

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

Art. 10 O Poder Executivo federal encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até quinze dias, contado da data de envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, com as informações complementares relacionadas no Anexo II.

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

VOLUME I

do inciso I ao inciso III

Brasília, DF
2020

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 5º, desta Lei;

PLDO-2021, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 5º, desta Lei;

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DISCRIMINAÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, DO CÓDIGO IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

I. Introdução

O art. 7º, § 4º¹, do PLDO 2021 conceitua o identificador de Resultado Primário - RP, como instrumento para auxiliar a apuração do resultado primário, além de identificar as despesas, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento do Governo Central, nos termos do disposto no inciso IX do Anexo I do PLDO 2021. Para tanto, são utilizados os seguintes identificadores de Resultado Primário

I - financeira (RP 0);

II - primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

a) obrigatória, fruto de obrigação constitucional e/ou legal, cujo rol deve constar da Seção I do Anexo III (RP 1);

b) discricionária e não abrangida pelo disposto na alínea c) deste inciso (RP 2);

c) discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais, de execução obrigatória (RP 6) e de bancada estadual, de execução obrigatória (RP 7); ou

III – primária discricionária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta (RP 4); ou

Da mesma forma que para a despesa, o PLDO também exige, para a receita, classificação específica para a determinação de sua natureza primária ou não primária (financeira). Nesse caso, para cada natureza de receita é vinculado código identificador “P” para as receitas primárias, ou “F” para as financeiras, de acordo com a alínea “a” do inciso III do art. 9º da PLDO 2021.

Assim sendo, são apresentados a seguir os critérios para classificação, tanto das receitas, quanto das despesas, utilizados no PLOA-2021.

II. Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e não primárias (financeiras). O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes e é composto por aquelas advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de

¹ Entende-se que houve erro de forma neste Inciso I do Anexo II do PLDO-2021, uma vez que o dispositivo que trata do identificador de resultado primário é o § 4º do art. 7º desse PLDO e não o § 5º.

arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Já as receitas não primárias (financeiras) são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras mais. A distinção das naturezas de receitas do PLOA 2021 podem ser encontradas na Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera presente no Volume I deste PLOA.

III. Despesas

Do mesmo modo que as receitas, as despesas também podem ser classificadas em primárias e não primárias (financeiras).

Consideram-se como despesas financeiras, com código identificador “0” (inciso I do § 4º do art. 7º do PLDO 2021), aquelas que não pressionam o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam um direito ou extinguem uma obrigação, ambas de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. Essas despesas correspondem principalmente a:

- pagamento de juros e amortização de dívidas;
- concessão de empréstimos e financiamentos;
- aquisição de títulos de crédito;
- aquisição de títulos representativos de capital já integralizado;
- para fins de programação orçamentária, como parte das reservas de contingência; e
- contribuição patronal da seguridade social do servidor.

As despesas que não se enquadrem no conceito do parágrafo anterior são denominadas despesas primárias, responsáveis por financiar a oferta de serviços públicos à sociedade. A elas é atribuído código identificador “1”, “2”, “6” ou “7” conforme, respectivamente, sua natureza obrigatória, discricionária, discricionária decorrente de programação incluída ou acrescida por emendas impositivas individuais e de bancada.

As despesas obrigatórias são aquelas nas quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional e devem constar do Anexo III da LDO, sendo possível a atualização do referido Anexo para inclusão de despesa não prevista inicialmente, conforme previsto no art. 170 do PLDO-2021. Por possuírem tais características, essas despesas são consideradas de execução obrigatória e têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento, quanto na sua execução. Essas despesas são classificadas com código identificador “1”.

As despesas discricionárias, por sua vez, são aquelas que permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução. Essas despesas são classificadas com o código identificador “2”.

Os códigos identificadores de resultado primário “6” e “7” fazem referência, respectivamente, às despesas decorrentes de emendas impositivas individuais e de bancada. As primeiras foram estabelecidas pelos §§ 9º e 11 do art. 166 da Constituição Federal e, as últimas, conforme o §12, desse mesmo art.166, e o art. 2º da Emenda à Constituição nº100, de 26 de junho de 2019. Porém, por serem decorrentes de emendas parlamentares, cabe ao Poder Executivo incluir no PLOA, enviado ao Congresso Nacional, apenas reserva primária específica para atendimento dessas programações, marcada com o código identificador “2”, conforme determinam os incisos I e II do §3º do art. 14 do PLDO-2021. Dessa maneira, as programações a serem identificadas com os RPs “6” e “7” serão determinadas diretamente pelos parlamentares durante a discussão da Proposta Orçamentária, quando remanejam dotações da referida reserva para as programações objeto de suas emendas e assim passam a identificar tais programações com os marcadores “6” e “7”.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
01000 Câmara dos Deputados						
01101 Câmara dos Deputados						
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	percentual de execução física	Investimentos	3.397,00	Construção de edifício destinado a abrigar, prioritariamente, o Centro de Processamento de Dados da Câmara dos Deputados, além de setores de apoio como postos avançados do Departamento de Polícia Legislativa - Segurança -, da Coordenação de Administração de Edifícios - limpeza e manutenção -, do Departamento Médico e do Departamento Técnico. O custo total é estimado em R\$49.932.383,30, para uma área de 14.700m².	
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	percentual de execução física	Investimentos	2.197,00	Reforma de 18 Blocos, incluindo a parte estrutural e a parte interna dos imóveis, perfazendo 432 apartamentos funcionais destinados à moradia dos senhores parlamentares. A área total é de 149.000 m² e o custo estimado é de R\$327.345.382,97.	
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	unidade	Serv. / Invest.	2.778,00	Realização de ações de publicidade institucional e divulgação de serviços e informações que aprimorem o controle das políticas públicas com participação social. A dotação prevista para a ação é de R\$5.000.000,00, com a meta prevista de 1.800 conteúdos divulgados	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
03000 Tribunal de Contas da União						
03101 Tribunal de Contas da União						
219	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	Conteúdo divulgado	unidade	Serviços	4.415,89	Na proposta orçamentária para 2021 foram alocados R\$ 5.056.201,00, sendo prevista a divulgação de 1.145 conteúdos. Dentre os serviços previstos estão: Serviços continuados de design gráfico e produção de conteúdo multimídia. Custo médio mensal: R\$ 190.149,32. Serviços de apoio técnico na área de comunicação social e relacionamento com a imprensa. Custo médio mensal: R\$ 191.433,56. Serviços de cobertura fotográfica e foto documentação de eventos jornalísticos e institucionais realizados no Tribunal de Contas da União, no Distrito Federal e, excepcionalmente, em outra localidade do território nacional, com edição/tratamento de imagens, indexação e disponibilização em banco eletrônico, bem como eventual impressão de arquivos digitalizados. Custo médio mensal: R\$ 8.632,62. Todos os valores são justificados por pregões ou licitações realizadas neste ano ou anos anteriores atingindo o melhor preço apresentado pelos fornecedores contratados. As contratações são baseadas em levantamentos feitos cotando o preço apurado no mercado.
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Processo de controle externo apreciado conclusivamente	unidade	Serv. / Invest.	66.253,51	O custo médio apurado acima foi calculado com base na proposta orçamentária de 2021 na qual a dotação prevista para a ação é de R\$ 278.264.777,00 para atendimento da meta física de 4.200 processos de controle externo apreciados conclusivamente. No conceito estão as fiscalizações realizadas que podem gerar processos de controle externo, o que engloba os processos instruídos, bem como auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos. Essa é ação principal do TCU que engloba as despesas administrativas gerais, despesas de informática, despesas de capacitação e com investimentos. DESPESAS GERAIS E DE MANUTENÇÃO: Serviços continuados de apoio administrativo (encarregado, supervisor, recepção, telefonista, ascensorista, garçom e motorista). Custo unitário

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					por posto de trabalho mensal: R\$ 5.960,65. Serviço continuado de vigilância armada nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União, nas residências das autoridades, segurança de eventos na modalidade eventual e de segurança pessoal privada armada para condução de veículos oficiais de representação e acompanhamentos de autoridades. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R\$ 12.423,25. Serviços continuados de limpeza e conservação. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R\$ 4.237,29. Serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações da Sede (DF) e Sec's nos estados, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços. 1 – Custo unitário por posto de trabalho mensal: R\$ 35.755,30 – Custo médio dos materiais mensal: R\$ 97.147,43. Fornecimento de energia elétrica necessário ao funcionamento das instalações do tribunal situadas no edifício sede, seus anexos I, II e III, do edifício que abriga o restaurante e a torre de ligação. Custo unitário por KWH: R\$ 0,8370. Serviço técnico de apoio à SENGGE, na área de engenharia e arquitetura. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R\$ 20.103,07. Serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R\$ 11.035,72. Serviços continuados de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio por meio de bombeiro civil. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R\$ 17.779,77. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado instalados nos diversos edifícios que compõem o complexo do Tribunal de Contas da União. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R\$ 6.762,14. Serviço de coordenação e apoio em processo de aquisição, armazenagem, movimentação, conferência e preservação de material de consumo e permanente – custo mensal médio: R\$ 49.944,42
Justificativa: valores apresentados de acordo com os contratos					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					continuados atuais que foram vencidos por empresas em licitações ou pregões.
					SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
					Serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse do Tribunal de Contas da União, publicadas em mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (rádio e televisão) e online (sites da internet e blogs). Custo médio mensal: R\$ 5.971,33.
					Serviço de boletim jornalístico com informações sobre assuntos políticos e econômicos e sobre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Custo médio mensal: R\$ 13.000,00.
					DESPESAS PRINCIPAIS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
					Prestação presencial de serviços de projeto de manutenção de software com práticas ágeis - O custo médio mensal por posto de trabalho é R\$ 16.791,09.
					Prestação de serviços com solução de comunicação de dados para a interligação da Sede do Tribunal de Contas da União (TCU) a todas as Secretarias do TCU (SEC's) nos estados, incluindo serviço de conexão à Internet nas Secretarias nos estados e na Sede - O custo médio mensal do serviço é de R\$130.361,68.
					Prestação de Serviços Gerenciados de Segurança, envolvendo prestação de serviços de segurança de perímetro, administração e monitoramento de segurança, resposta a incidentes de segurança e capacitação - O custo unitário mensal do serviço de Firewall Remoto é de R\$ 485,55 e o custo da hora de Serviços Técnicos Especializados é de R\$ 109,34 (a quantidade mensal estimada de horas é de aproximadamente 33).
					Prestação de serviços de aprimoramento da experiência do usuário (User Experience - UX) e de design de interface de usuário (User Interface - UI) de sistemas de informação e do Portal do TCU - O custo unitário médio mensal por posto de trabalho é R\$ 16.752,59.
					Fornecimento de Unidades de Serviços Técnicos de Infraestrutura de TI (USIT) para prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação (TI) - A quantidade de Unidades de Serviços Técnicos de Infraestrutura de TI (USIT) estimada para a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					contratação é 110.400 com custo unitário de R\$ 62,35, o que representa um custo unitário médio mensal de R\$ 573.620,00 (9.200 USIT/ mês).
					Prestação de serviço de suporte técnico especializado à suíte de ferramentas informática powercenter - O serviço de suporte técnico especializado à suíte Informática Powercenter é medido pela unidade Hora/homem. A quantidade máxima estimada anual é de 6.000 (18.000 para toda a contratação) com o custo unitário de R\$ 203,73, o que representa um custo unitário médio mensal de R\$ 101.865,00 (500 hora/homem/mês).
					Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Desenvolvimento de Aplicativos Multiplataforma para Dispositivos Móveis - O custo unitário médio mensal é R\$ 225.202,50 (750 UST/mês).
					Prestação dos serviços especializados na área de TI para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TI, na Sede do TCU, e em todas as Secretarias - O custo unitário médio mensal é R\$ 446.456,94 (suporte/mês) ou R\$ 6.764,49 (homem/mês, incluído bonificações e outras despesas e tributos).
					Contratação por inexigibilidade de atualização de versão e suporte técnico, pelo período de 12 meses para licenças de software Oracle - O valor mensal é R\$ 135.437,69 e o custo médio por software/mês é de R\$ 663,91.
					Fornecimento de 80 interfaces GBIC para SWITCHES SAN modulares com 288 portas FC, SOFTWARE de gerência e os respectivos serviços de instalação - O valor mensal médio é R\$ 86.579,06, da seguinte forma:
					ITEM Descrição Qtde Custo Unitário/Mensal
					6 Serviços de substituição de peças e atualização de versão dos softwares/firmwares e suporte técnico remoto do fabricante para o item 4 48 493,85
					7 Serviços de suporte técnico on-site para o item 4 48 270,83
					10 Serviços de atualização de versão dos softwares/firmwares e suporte técnico remoto do fabricante para o item 8 24 107,67
					11 Serviços de suporte técnico on-site para o item 8 24 166,66.
					justificativa: Custos unitários de produtos, softwares e serviços de informática foram baseados nos contratos atuais, a maioria fruto de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					licitações ou pregões eletrônicos que venceu a empresa com o melhor preço, ou no caso de inexigibilidade considerando o valor cotado no mercado.
					SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E DE GESTÃO DE PESSOAS Prestação de serviços continuados de berçário para o programa de assistência à mãe nutriz – pro mater, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais - O custo médio mensal por posto de trabalho é R\$ 6.617,56, incluídos os materiais e serviço de lavanderia. Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, atualização, suporte e documentação do Sistema Integrado de Saúde (SIS), denominado como GSWeb - A contratação inclui dois itens: Serviços de manutenções corretivas e alterações de requisitos existentes e Serviços de suporte. O primeiro item possui periodicidade sob demanda, quantidade estimada de 175 serviços, custo total de R\$ 116.942,00 e custo médio mensal de R\$ 9.745,16. Já o segundo item possui periodicidade mensal e custo médio mensal de R\$ 17.220,32. Prestação de serviços continuados de medicina, com disponibilização de mão de obra - O custo médio mensal por posto de trabalho é R\$ 22.616,33. Prestação de serviços continuados de enfermagem, com disponibilização de mão de obra - O custo médio mensal por posto de trabalho, considerando o valor da proposta, é R\$ 7.057,05.
					DESPESAS COM MATERIAIS PERMANENTES (INVESTIMENTOS) Mesa de escritório composta por três módulos acoplados, em MDF (Tipo 05) – custo unitário: R\$ 6.500,00. Mesa de reunião oval em MDF formada por 3 camadas sobrepostas (Tipo 04) – custo unitário: R\$ 6.200,00. Apoio para impressora em MDF– custo unitário: R\$ 450,00. Mesa modular, sala de tradução, confeccionada em MDF - custo unitário: R\$ 1.350,00. Mesa modular, estúdio, confeccionada em MDF - custo unitário: R\$ 1.600,00. Nobreak 6kva com autonomia de 2 minutos, marca TS Shara, modelo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
316 TS Syal 6 KVA – custo unitário: R\$ 11.200,00 Fragmentadora de papel secreta 6315-a 127volts, cor: preta – custo unitário: R\$ 2.009,82. Central telefônica PABX – custo unitário: R\$ 8.384,13. Scanner de mesa com sensor ultrassônico e alimentador automático de documentos – custo unitário: R\$ 2.150,00. Estação de trabalho individual, constituída por superfície de trabalho em "L" e painéis divisórios baixos acoplados entre si (Tipo 09) – custo unitário: R\$ 2.400,00 Estação de trabalho com dois postos de trabalho em "T", constituída por superfícies de trabalho em "L" e painéis divisórios baixos acoplados entre si (Tipo 10) – custo unitário: R\$ 3.200,00.					
Justificativa: Preços relativos as últimas contratações realizadas, conforme pregão e ata de registro de preços.					
DESPESAS COM CAPACITAÇÃO: Treinar e aperfeiçoar servidores e gestores, com implementação e consolidação de projetos de cursos de pós-graduação presencial e semipresencial, bem como promoção de eventos, cursos, seminários e congressos; custo unitário médio de capacitação por servidor é de R\$ 1.597,00. Neste valor médio inclui todos os custos envolvidos para uma ação de capacitação, que são realizadas de maneira diversa: instituições contratadas para ministrar pós-graduações, cursos e eventos em geral. Professores especialistas contratados para ministrar cursos, seminários e outros eventos. Pagamento de bolsas de pós-graduação, cursos de idiomas e eventos educacionais externos. Envolve também pagamento de gratificação de encargo de cursos e concursos para professores que são servidores da administração pública. O custo unitário médio é justificado pela diversidade do custo de um evento educacional considerando vários fatores: carga horária, complexidade do evento educacional, especialização do professor contratado, tipo de ação educacional. São contratados pelos preços de mercado cobrado pelas instituições públicas e privadas que realizam ações de capacitação, já que a maioria dessas contratações são por inexigibilidade de Licitação.					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
10000 Supremo Tribunal Federal						
10101 Supremo Tribunal Federal						
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	22.549,02	Custo médio estimado para o pagamento de auxílio-moradia a 51 agentes públicos.	
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	2.487,23	Para 2021, há uma previsão de julgamento de 70.000 processos, a um custo unitário de R\$ 2.487,23. As principais despesas que compõem esse custo são aquelas relacionadas à manutenção geral e administrativa do Tribunal, como serviços de tecnologia, segurança, aquisição de material de expediente, capacitação de servidores, etc.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
11000 Superior Tribunal de Justiça						
11101 Superior Tribunal de Justiça						
14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	O custo médio foi calculado com base na estimativa de gastos com as etapas de elaboração do Projeto Básico e dos Projetos complementares (fundações, cálculo estrutural e instalações prediais) para contratação da obra em 2021.	
157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	O Custo Médio refere-se à previsão de gasto em 2021 com a contratação de consultoria para elaboração do projeto executivo da obra.	
15SY Construção do Edifício-Sede da ECORP	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	O custo médio foi calculado com base na estimativa de gastos com as etapas de elaboração do Projeto Básico e dos Projetos complementares (fundações, cálculo estrutural e instalações prediais) para contratação da obra em 2021.	
20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Magistrado capacitado	unidade	Serviços	4.510,87	O custo médio apontado quantifica a previsão de gasto com a formação e o aperfeiçoamento de magistrados em 2021. Este montante visa atender despesas com a contratação de instituições e instrutores para realização de cursos de formação inicial, formação de formadores, formação continuada e eventos de integração nas modalidades presencial e a distância, bem como as despesas decorrentes das atividades da Escola. Desse modo, a ação visa proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.	
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	487,81	O custo médio aponta a previsão de gasto unitário do processo julgado e resulta da soma dos Planos Orçamentários de Julgamento de Processos (PO 0001), Capacitação de Servidores (PO 0002), Gestão do Sistema Integrado de Informação (PO 0006) e Comunicação	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Institucional (PO 0007). É composto pelas despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção de aplicativos e serviços de informática; capacitação de servidores; divulgação em diversos meios de comunicação das atividades do Tribunal; e demais serviços diversos da Corte que corroboram para consecução do objetivo precípuo da atividade que é dar suporte no atendimento a todo cidadão na busca de um pronunciamento judicante do Órgão.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
12000 Justiça Federal						
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau						
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	266,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.	
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região						
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	227,27	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.	
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região						
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	384,62	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.	
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região						
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	277,78	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região						
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	500,00	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.	
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região						
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	192,31	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA ADVOGADOS DATIVOS, CURADORES, PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
13000 Justiça Militar da União						
13101 Justiça Militar da União						
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	36.857,00	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos =R\$ 258.000,00; Agente Público beneficiado: 7 ; Custo médio: R\$ 258.000,00 / 7 = R\$ 36.857,00	
4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	Processo julgado	unidade	Serviços	11.040,00	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União = R\$ 79.191.085,00 ; Estimativa de processos a serem julgados: 7173 ; Custo médio = R\$ 79.191.085,00 / 7173 = R\$ 11.040,00	
7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	Construção do Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar = R\$ 500.000,00; Percentual programado de execução física = 1% ; Custo por unidade de medida = R\$ 500.000,00 / 1 = R\$ 500.000,00	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14000 Justiça Eleitoral						
14101 Tribunal Superior Eleitoral						
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	1,53	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 230.614.196,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado nacional (150.517.416 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 1,53/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	33.523,81	A ação “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos” é composta por despesa com pagamento de auxílio moradia a servidores e magistrados, com o objetivo de atender ao determinado nos arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 704.000,00. A meta física desta ação corresponde à 21 agentes públicos beneficiados. Assim, o custo médio da ação (R\$ 33.523,81/Agente público beneficiado) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	Conteúdo divulgado	unidade	Serviços	1.601,85	A ação 219I – Publicidade Institucional e de Utilidade Pública é composta por despesas com realização de campanhas de publicidade institucional e de publicidade de utilidade pública cujo o objetivo é informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 11.621.395,00. A meta física desta ação corresponde à divulgação de 7.255 matérias. Assim, o custo médio da ação (R\$ 1.601,85/conteúdo divulgado) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física, o que representa o custo por conteúdo divulgado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	População identificada/cadastrada	percentual de execução	Serv. / Invest.	400.000,00	A ação 21CN – Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional visa gerir e manter a identificação civil nacional com o objetivo de identificar o brasileiro em suas relações com a sociedade e com os órgãos e entidades governamentais e privados, com base na Lei 13.444/2017. Utilizará as bases de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC e da biometria da Justiça Eleitoral, bem como outras informações disponibilizadas por órgãos do governo. Para 2021, o valor previsto é R\$ 40.000.000,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 100% da atividade. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da atividade, no valor de R\$ 400.000,00.
4269	Pleitos Eleitorais	Eleição realizada	unidade	Serv. / Invest.	20.136.451,38	O objetivo da ação Pleitos Eleitorais é a realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral. Para 2021, foram programados valores para essa ação em 3 Planos Orçamentários (POs) distintos: - PO 000: Despesas Diversas - O objetivo desse Plano Orçamentário é custear as despesas gerais com as eleições. E previsto o valor de R\$ 27.764.070. PO 0002: Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração - O objetivo desse Plano Orçamentário é a atualização permanente do parque, por meio da aquisição de urnas eletrônicas em decorrência da substituição de equipamentos inutilizados e do crescimento vegetativo, e a manutenção das urnas eletrônicas e dos demais equipamentos utilizados nos processos eleitorais, com a finalidade de permitir adequadas condições de funcionamento do sistema de votação e apuração e garantir lisura e rapidez na apuração das votações. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 1.090.150.110,00. A meta física do PO corresponde à atualização e manutenção de 520.700 sistemas de votação e apuração. Assim, o custo médio do PO representa o custo por sistema atualizado e mantido, no valor de R\$ 2.093,62. - PO 0003: Eleições Suplementares - O objetivo desse Plano Orçamentário é a realização de ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos necessários à realização das eleições suplementares, incluindo todas as despesas relacionadas ao pleito.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	Cadastro biométrico obtido	percentual de execução	Serv. / Invest.	11.250.000,00	Para 2021, o valor previsto é de R\$ 50.000.000. A meta física do PO corresponde à realização de 58 eleições suplementares. Assim, o custo médio do PO representa o custo por eleição suplementar realizada, no valor de R\$ 862.068,97. O objetivo da ação é o cadastramento de dados biométricos dos eleitores com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 90.000.000,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 8% de cadastramento do eleitorado nacional. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual do eleitorado nacional cadastrado, no valor de R\$ 11.250.000,00.	
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	18,83	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 10.566.143,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (561.261 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 18,83/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	6,92	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14104 Tribunal Eleitoral do Amazonas						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	9,10	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 22.439.524,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.465.703 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 9,10/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	
14105 Tribunal Eleitoral da Bahia						
153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA	Edifício-sede reformado	percentual de execução física	Investimentos	150.378,59	O objetivo da ação é a reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 4.812.115,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 32% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R\$ 150.378,59.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	4,53	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 47.145.619,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (10.405.496 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 4,53/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	
7XK4 Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	Edifício reformado	percentual de execução física	Investimentos	89.988,00	O objetivo da ação é a reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 3.959.469,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 44% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R\$ 89.988,00.	
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	3,79	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 24.863.931,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (6.567.764 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 3,79/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal						
15W8 Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF	Edifício reformado	percentual de execução física	Serviços	77.022,00	O objetivo da ação é a reforma e adaptação do Galpão da Central de Atendimento do Eleitor do DF (CAE - DF) para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 6.932.000,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 90% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R\$ 77.022,00.	
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	6,52	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 17.232.040,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.642.946 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 6,52/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	7,58	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 21.297.739,00. A meta física dessa ação corresponde ao	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	5,78	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 26.611.580,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (4.606.106 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 5,78/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	eleitorado do Estado (2.810.132 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 7,58/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão						
15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA	Cartório modernizado	percentual de execução física	Investimentos	84.444,00	O objetivo da ação é a reforma do Cartório Eleitoral de São Luis (TRE-MA) para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 1.520.000,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 18% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R\$ 84.444,00.	
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	5,74	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	11,92	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 27.612.773,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (4.758.568 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 5,74/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	8,56	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 16.550.740,00. A meta física dessa ação corresponde ao	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	1.000,00	eleitorado do Estado (1.932.292 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 8,56/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral. A ação "216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos" é composta por despesa com pagamento de auxílio moradia a servidores e magistrados, com o objetivo de atender ao determinado nos arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 1.000,00. A meta física desta ação corresponde a 1 agente público beneficiado. Assim, o custo médio da ação (R\$ 1.000,00/agente público beneficiado) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física.	
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	3,65	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 57.994.550,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (15.873.751 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 3,65/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	5,69	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	6,52	administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 32.745.823,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (5.757.079 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 5,69/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	4,53	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 19.345.508,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.966.763 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 6,52/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	5,11	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 34.478.471,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (6.744.687 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 5,11/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	10.000,00	A ação "216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos" é composta por despesa com pagamento de auxílio moradia a servidores e magistrados, com o objetivo de atender ao determinado nos arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 20.000,00. A meta física desta ação corresponde a 2 agentes públicos beneficiados. Assim, o custo médio da ação (R\$ 20.000,00/agente público beneficiado) corresponde a R\$ 10.000,00.
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	8,65	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte						
136Y Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN	Depósito ampliado	percentual de execução física	Investimentos	14.000,00	O objetivo da ação é a ampliação do depósito de armazenamento de urnas do Município de Natal - RN para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 1.400.000,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 100% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R\$ 14.000,00	
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	8,04	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 19.671.302,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.447.130 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 8,04/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul						
15S9 Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS	Edifício reformado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	186.935,00	O objetivo da ação é a reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 5.234.192,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 28% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R\$ 186.935,00.	
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	4,05	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia						
15W9 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Espigão D'Oeste - RO	Cartório ampliado	percentual de execução física	Investimentos	12.660,00	O objetivo da ação é a ampliação do cartório eleitoral do município de Espigão D'Oeste- RO para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 1.266.000,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 100% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R\$ 12.660,00.	administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 34.074.749,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (8.423.308 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 4,05/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
15WA Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ouro Preto do Oeste - RO	Cartório ampliado	percentual de execução física	Investimentos	9.900,00	O objetivo da ação é a ampliação do do cartório eleitoral no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 990.000,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 100% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R\$ 9.900,00.	
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	12,92	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 15.378.635,00 A meta física dessa ação corresponde ao	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	5,13	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 26.682.553,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (5.205.318 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 5,13/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	eleitorado do Estado (1.190.505 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 12,92/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	2,23	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 74.804.714,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (33.565.293 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 2,23/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe					
15WB Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	Edifício-sede ampliado	percentual de execução física	Investimentos	3.500,00	ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	6,88	O objetivo da ação é a ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe- SE para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 350.000,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 100% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R\$ 3.500,00 A ação 20GP - Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 11.071.630,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (1.610.379 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 6,88/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins					
15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Edifício-sede ampliado	percentual de execução física	Investimentos	160.650,00	O objetivo da ação é a ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins- TO para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 4.016.250,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 25% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R\$ 160.650,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	19,09	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 19.762.515,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (1.035.344 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 19,09/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	23,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 7.880.699,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (342.641 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 23,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.	
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá						
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	22,21	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 11.486.704,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (517.082 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R\$ 22,21/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios						
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal						
13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF	Galpão construído	percentual de execução física	Investimentos	220.483,89	Construção dos galpões destinados a abrigar o complexo de armazenamento do Tribunal. O custo total é estimado em R\$22.048.389,12.
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Vara implantada	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Valor baseado em estudo para instalação do cartório judicial, não inclui o custo de manutenção.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	1.503,53	O Valor pretende assegurar a assistência judiciária a pessoas carentes com o pagamento de honorários periciais, interprete e tradutor, conforme Art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988, Lei n.1060/1950 e Portarias Conjuntas TJDF 53/2011 e 101/2016.
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	703,08	O custo médio aponta a previsão de gasto unitário do processo julgado e resulta da soma dos Planos Orçamentários. É composto pelas despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção de serviços de informática; capacitação de servidores; e demais serviços diversos da Corte que corroboram para consecução do objetivo precípuo da atividade que é dar suporte no atendimento a todo cidadão na busca de um pronunciamento judicante.
7V65	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	50.000,00	O Custo Médio refere-se à previsão de gasto em 2021 com a conclusão da Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e danJuventude em Brasília - DF.
16103 Justiça da Infância e da Juventude						
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	3.254,87	O custo médio aponta a previsão de gasto unitário do processo julgado. É composto pelas despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
17000 Conselho Nacional de Justiça						
17101 Conselho Nacional de Justiça						
21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	Processo apreciado	unidade	Serv. / Invest.	8.035,03	Previsão de recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do órgão para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Nacional de Justiça. O valor previsto é de R\$ 106.383.831 (cento e seis milhões, trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e um reais). A meta física para o exercício é 13.240 (treze mil duzentos e quarenta) processos julgados. O custo médio considera o valor unitário dos processos, tendo por base os recursos destinados para a ação.	
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Ação de comunicação realizada	unidade	Serviços	151,32	Previsão de recursos para tornar públicos atos e ações do Conselho Nacional de Justiça por meio de ações de divulgação institucional para facilitar o conhecimento e o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário.	
Para efeito de cálculo, foi considerado o valor total estimado do orçamento da ação com a meta física prevista para o ano de 2021.						

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20000 Presidência da República					
20101 Presidência da República					
15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	Sistema implantado	percentual	Investimentos	2.944.000,00	Implantação de um sistema integrado que compreende aquisição de equipamentos com hardware, software, ferramentas de apoio e toda infraestrutura necessária para garantir a interoperabilidade de seus subsistemas, necessários ao seu funcionamento ininterrupto. Este sistema visa propiciar um maior controle no acesso de pessoas, veículos, de entrada e saída de materiais e saída de resíduos, segurança da informação, de comunicações e do acervo histórico e cultural da Presidência da República e Vice-Presidência da República, dentre outros.
219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	Programa implantado	unidade	Investimentos	101.558,00	Definição de protocolos padronizados de inserção e de acesso conjunto a dados produzidos pelas instituições participantes do PPIF, seguindo critérios de proteção da informação; ampliar e otimizar a operacionalização do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) com estados e municípios, incluindo a elaboração de proposta de protocolos de atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública nas fronteiras; delinear e propor protocolos de governança para a atuação integrada e conjunta dos órgãos federais, que possibilite a inclusão de estados e municípios.
21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	75.000,00	Considerando o limite disponibilizado o custo médio está relacionado ao processo de simplificar e agilizar a prestação de serviços públicos eletrônicos e de melhorar o ambiente de negócios para cidadãos e empresas.
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	50.000,00	Atender a vinda de Diretores DAS 5 de outros Estados para Brasília, quando das nomeações e exonerações dos cargos de Diretores, bem como movimentações nos cargos de DAS 4, advindos de outros Estados, a exemplo da troca de 02 Diretores ocorridas no exercício de 2020.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	Sistema disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	214.675,00	Trata-se da ação 217Z que abrange todas as iniciativas voltadas à Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital, composto dos seguintes POs: 1. PO 0001 – Auditoria e Fiscalização: está planejada a realização de 120 auditorias, ao custo médio de R\$ 14.191,66. 2. PO 0004 – Gestão de Infraestrutura de chaves públicas - ICP Brasil no valor de R 8.207960,00. Em busca de melhor atendimento dos serviços prestados ao cidadão, há o planejamento para modernização do parque tecnológico com a aquisição de diversos sistemas / software equipamentos (Módulo HSM, solução de perímetro de rede wi-fi e firewall e conectividade de redes de dados, aquisição de computadores de alto desempenho, serviço de fábrica de software, microfone, caixa de som e câmeras). PO 2000 – Administração da Unidade: trata-se do custo da manutenção dos contratos existentes em custeio e investimento: R\$ 1.276.882,28.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta					
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	Óleo diesel subvencionado	litro	Serviços	5,20	Os recursos alocados nesta Ação, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil), visa a Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997), com objetivo de atender 250.000 L de Diesel, com um custo médio no valor de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), para concessão óleo diesel das embarcações que forem contempladas no programa.
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	Agricultor segurado	unidade	Serviços	346,70	O custo médio desta ação é o resultado da divisão entre o valor alocado no PLOA 2021, de R\$ 468.040.642,00 pelo quantitativo de cotas que foram disponibilizadas no orçamento para o exercício de 2021, ou seja, 1.350.000 cotas.
099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	6.204,68	Visando proteger suas lavouras dos efeitos de alguns eventos climáticos adversos, o produtor rural tem como opção a contratação do seguro rural privado. Contudo, devido ao alto risco inerente à atividade agropecuária, os prêmios a serem pagos tornam-se bastante onerosos aos segurados. Como forma de facilitar o acesso do produtor rural a este importante instrumento, o Governo Federal vem desde 2005 assumindo, por meio do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), parte do prêmio do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuário, florestal e aquícola, reduzindo o custo de sua aquisição e, consequentemente, estimulando a produção agropecuária nacional. Conforme os dados históricos do PSR, no triênio 2016-2018, o produtor beneficiado recebeu ao redor de R\$ 8 mil em subvenção ao prêmio do seguro rural, em média. Todavia, houve uma redução dos percentuais de subvenção a vigorar para o triênio 2019-2021, o que naturalmente reduziu a média de subvenção por produtor. Estima-se algo em torno de R\$ 6 mil de subvenção por beneficiário para o ano de 2021, em média, segundo projeções calculadas pela equipe técnica do MAPA.
147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	Rede implantada	percentual de execução física	Serviços	21.400,00	A ação visa ampliação das estações de monitoramento e informações em meteorologia.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	55.000,00	Para o exercício de 2021 a ação 147S terá recursos na ordem de R\$214.000,00 para implementar aproximadamente 10 redes com custo médio de R\$21.400,00.	
					Esta ação envolve quatro planos orçamentários, sendo que apenas dois contribuem para o quantitativo da meta física. Portanto, o custo unitário médio de R\$ 55.000,00 não condiz com a realidade da ação.	
					PO 01 - O custo médio/unitário de R\$ 34.000,00 para cada iniciativa implementada.	
					PO 02 - O custo médio/unitário de R\$ 33.000,00 para cada indicador definido.	
					PO 03 - O custo médio/unitário de R\$ 34.000,00 para cada iniciativa implementada.	
20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa de fomento implementada	unidade	Serv. / Invest.	1.433.000,00	PO 04 -O custo médio/unitário de R\$ 500,00 para cada processo acompanhado.	
					Aos planos orçamentários 01, 02 e 03 competem desenvolver e apoiar projetos de políticas agro ambientais sustentáveis. Conforme informações prestadas pela área correspondente.	
					Já o PO 04 prevê o acompanhamento de 20 processos de Licenciamento Ambiental de Terras Quilombolas a um custo médio de R\$ 500,00. Com o acompanhamento pretende-se propor medidas que assegurem a agilidade e eficiência do procedimento de licenciamento. De acordo com informações prestadas pela área correspondente.	
					Os recursos alocados nesta Ação é da ordem total de R\$ 2.866.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 2.346.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil reais) de custeio e R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) de investimento, visando a implementação de 2 iniciativas para os setores aquícolas e pesqueiros a um custo médio de R\$ 1.433.000,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil reais), visando atender despesas com a SAP e as Divisões de Aquicultura e Pesca - DAP's nas SFA's com Deslocamento - Diárias e Passagens, cujo valor visa custear o deslocamento do DEPOA em reuniões, feiras nacionais e internacionais, congresso e vistoria de campo e licenciamento ambiental dos parques	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20Y1 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira	Unidade de cadeia produtiva mantida	unidade	Serv. / Invest.	1.320.000,00	aquícolas; Funcionamento - Material de Consumo, Locação de Mão de Obra, Obrigações Contributivas e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com as Divisões de Aquicultura e Pesca - DAP's nas SFA's/MAPE, assim como alguma demanda interna da Diretoria; Investimento: Dar-se-á com a aquisição de equipamentos e material permanente de forma pontual pelo DEPOA, visando a melhoria do parque tecnológico e/ou mobiliário em geral. Ressaltamos que o valor aportado para Investimento no PO 000A trata-se de aquisição de software de Georreferenciamento dos Parques Aquícolas e Águas da União, visando melhor desenvolvimento do trabalho realizado pelo DEPOA.	
20Y1	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira	Unidade de cadeia produtiva mantida	Serv. / Invest.	1.320.000,00	Os recursos alocados nesta ação são da ordem total de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), sendo: R\$ 2.610.000,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil reais) para custeio e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para investimento visando atender a manutenção de 2 cadeias produtivas do setor pesqueiro a um custo médio de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), assim como as despesas com a SAP e as Divisões de Aquicultura e Pesca - DAP's nas SFA's com deslocamento - Diárias e Passagens, cujo valor visa custear o deslocamento do DEPOP em reuniões, feiras nacionais e internacionais, congresso e vistoria de campo; Funcionamento - Material de Consumo; Serviços Pessoa Física. Locação de Mão de Obra, Obrigações Contributivas e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com as Divisões de Aquicultura e Pesca - DAP's nas SFA's/MAPE, assim como alguma demanda interna da Diretoria e investimento: Dar-se-á com a aquisição de equipamentos e material permanente de forma pontual pelo DEPOP, visando a melhoria do parque tecnológico e/ou mobiliário em geral.	
20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	Iniciativa realizada	Serv. / Invest.	2.639.643,00	Os recursos alocados nesta ação é da ordem total de R\$ 2.639.643,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais), sendo: R\$ 2.609.643,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais) para custeio e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de investimento, estando previsto atender 1 iniciativa, visando atender despesas com a SAP e as Divisões de Aquicultura e Pesca -	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes							R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa		
20ZS Desenvolvimento da Agroenergia	Cadeia produtiva desenvolvida	unidade	Serviços	5.000,00	DAP's nas SFA's, com deslocamento - Diárias e Passagens, cujo valor visa custear o deslocamento do DRM em reuniões, feiras nacionais e internacionais, congresso e vistoria de campo; Funcionamento - Material de Consumo; Serviços Pessoa Física. Locação de Mão de Obra e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com as Divisões de Aquicultura e Pesca - DAP's nas SFA's/MAPA, assim como alguma demanda interna da Diretoria e Investimento: Dar-se-á com a aquisição de equipamentos e material permanente de forma pontual pelo DRM, visando a melhoria do parque tecnológico e/ou mobiliário em geral.		
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	Evento/missão realizado(a)	unidade	Serviços	177.426,09	Promoção da cooperação técnica internacional da produção e uso dos biocombustíveis agropecuários; Dar suporte técnico e operacional na defesa dos interesses brasileiros nos fóruns internacionais que tratem da sustentabilidade (ambiental, econômica e social); Dar suporte técnico nos grupos internacionais que busquem a padronização de especificações técnicas dos biocombustíveis de modo a impulsionar sua comercialização; Desenvolver o mercado a termo em bolsas internacionais. Obs: Nem todas as atividades acima serão desenvolvidas será avaliada a conveniência, oportunidade e efetividade da atividade escolhida.		
20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	4,41	Serão atualizadas metodologias de Zoneamento Agrícola de Risco Climático e divulgados resultados com o risco estratificado, disponibilizando assim um melhor resultado ao produtor, propondo diretrizes para as políticas de minimização de riscos e consolidação de elementos técnicos que permitam melhor embasamento das análises de requerimentos apresentados à Comissão Especial de Recursos- CER, relativos à operações do Proagro. Esclarecemos que para identificação do custo médio foi levado em consideração o valor da ação orçamentária 20ZU (R\$ 2.255.000,00) dividido pela quantidade do produto da própria ação, qual seja, 511 mil produtores beneficiados.		
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	41.808,75	Para o exercício de 2021 a Ação orçamentária 20ZV - Fomento ao Setor		

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação		Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	Produtor atendido	unidade	Serv. / Invest.	128,88	Agropecuário - disporá de R\$ 4.598.962,00, estimando a meta de 110 projetos apoiados, sendo assim o custo médio de cada projeto será de R\$ 41.808,75. A Ação visa o Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau por meio de apoio administrativo para as unidades descentralizadas, apoio tecnológico e promoção de novas tecnologias para a produção sustentável. Para o exercício de 2021 a ação 20ZY terá recursos na ordem de R\$10.310.999,00 para atender aproximadamente 80.000 produtores com custo médio de R\$128,88.
210T	Promoção da Educação do Campo	Pessoa capacitada	unidade	Serviços	8.118,74	Implantação do Programa Residência Profissional Agrícola que possibilitará a inserção dos jovens recém-formados no mercado de trabalho do agronegócio buscando a união teoria e prática aproximando o universo acadêmico das unidades produtivas e qualificando esses futuros profissionais para assistirem ao pequeno, ao médio e ao grande produtor rural.
210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais	Agricultor atendido	unidade	Serv. / Invest.	913,53	A agregação de valor aos produtos da agricultura familiar é uma das maneiras de melhorar a qualidade de vida e diminuir a pobreza e as desigualdades sociais, que ainda persistem no meio rural brasileiro. Esta agregação de valor virá através do processamento destes produtos por agroindústrias familiares. Esta assertiva é balizada pelos dados do censo agropecuário (IBGE, 2007) que apontam: "apenas 16,7% dos estabelecimentos rurais no Brasil beneficiam e/ou transformam algum tipo de matéria-prima" e, segundo o estudo "O Perfil da Agricultura Rural no Brasil" (Ipea - 2013), existe uma alta informalidade nesse setor, com um baixo número de unidades de produção com registro legal. Destaca-se ainda que a agroindústria familiar rural brasileira apresenta característica marcantes, tais como: empreendimentos de pequeno porte, alta taxa de informalidade, pouco porte tecnológico, baixo nível gerencial, dificuldade em assimilar informações técnicas e mercadológicas. Sendo assim, consideramos justo e necessário o incremento de recursos solicitados na planilha, que poderá reverter o cenário acima apresentado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária	Título emitido	unidade	Serviços	440,25	A ação orçamentária prevê a emissão de oito mil títulos a um custo unitário de R\$ 440,25. A SEAF/MAPA como órgão competente por supervisionar, formular, normalizar e propor ações e diretrizes sobre regularização fundiária, objetiva por meio dessa ação orçamentária, aperfeiçoar a operacionalização da regularização fundiária por meio da capacitação de colábores neste tema e da simplificação do procedimento de regularização, através monitoramento e supervisão, tendo como resultado um incremento na emissão de títulos pelo Incra, tendo em vista que é o órgão executor da regularização fundiária. De acordo com informações prestadas pela área correspondente.	
213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	Terminal mantido	unidade	Serv. / Invest.	914.177,38	Os recursos alocados nesta são da ordem total de R\$ 7.313.419,00 (sete milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e dezenove reais), sendo: R\$ 5.313.419,00 (cinco milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e dezenove reais) de custeio e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de investimento, visando a manutenção e funcionamento de 8 Terminais Pesqueiros Públicos a um custo médio de R\$ 914.177,38 (novecentos e quatorze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), nos TPP/SAP - (AM-AP-ES-PA-PB-RJ-SP e SE), com o material de consumo, prestação de serviço de locação de mão-de-obra (segurança armada e desarmada) e outros serviços de terceiros pessoa jurídica. O valor aportado de investimento refere-se ao repasse ao TED para conclusão da Obra do TPP/SE.	
214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serviços	35.679,70	Os custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento abrangem diversos produtos, dentre os quais atividades realizadas, áreas monitoradas, cultivos protegidos, dentre as ações de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção de produtos de origem animal e vegetal, funcionamento dos laboratórios, fiscalização dos insumos agrícolas e pecuários; Controle fitossanitário da Vassoura-de-Bruxa e outras Doenças e Pragas do cultivo do Cacau e monitoramento da Monilíase para mitigar os efeitos e danos no cacaueliro; além da Vigilância e Controle de Serviços Pecuários.	
214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	2.525,00	Essa ação visa a fiscalização do Trânsito Internacional de animais, vegetais; produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários e matérias para a pesquisa científica, por meio da inspeção de partidas nos pontos de ingresso e, ou, egresso do país, com o objetivo de prevenir o ingresso, a disseminação e os estabelecimento de doenças e	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	Unidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	47.050,42	pragas, assegurando a saúde dos animais, a sanidade dos vegetais, a inocuidade dos alimentos, evitando danos ao meio ambiente, bem como certificando a qualidade fitossanitária, zootecnária e sanitária dos produtos exportados. O fortalecimento e a modernização do Sistema de Defesa Agropecuária serão alcançados com a implementação de um conjunto de medidas que contemplam: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco, a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada. A ação visa apoiar e fomentar ações em Tecnologia Agropecuária, Recursos Genéticos, promoção do programa Bioisumos e ampliação dos fóruns de inovação.	
214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.945,00	Para o exercício de 2021 a ação 214Z terá recursos na ordem de R\$789.000,00 para apoiar aproximadamente 200 projetos produtores com custo médio de R\$3.945,00.	
215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	106.900,00	A ação visa apoiar projetos de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Regionais.	
216I Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	Serv. / Invest.	2.065,20	Para o exercício de 2021 a ação 215A terá recursos na ordem de R\$1.069.000 para atender aproximadamente 10 projetos com custo médio de R\$106.900. A ação visa aprimorar os controles e aferições das informações meteorológicas e climatológicas.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	23.720,51	Para o exercício de 2021 a ação 2161 terá recursos na ordem de R\$20.652.000,00 para emitir aproximadamente 10.000 boletins com custo médio de R\$2065,20.	
21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural	Produtor assistido	unidade	Serv. / Invest.	10.722,43	O valor total alocado nessa ação, no PLOA 2021, foi de R\$ 1.850.200,00. Com esse valor total, espera-se atingir a meta de aproximadamente 78 agentes públicos do órgão que fazem jus ao auxílio.	
21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	Família beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	3.608,17	As ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) contratadas de programas prioritários para o MAPA (Produzir Brasil, Médio Produtor, Dom Helder Câmara, Crédito Fundiário, Semiárido e Mais Gestão) e envolve agricultores familiares, pequenos e médios produtores.	
21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia	Produtor assistido	unidade	Serv. / Invest.	2.477,36	Novas ações do Governo para qualificação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, bem como para que seja possível desempenho da totalidade das metas propostas, que em razão dos fatores já explicitados não puderam ser concluídos no prazo estabelecido, nos 3 objetivos a seguir: 1 - Contribuir para a consolidação dos mecanismos de Governança Fundiária. 2 - Aperfeiçoar e integrar as estratégias de desenvolvimento econômico e sustentabilidade dos Projetos do Programa Nacional de Crédito Fundiário; 3- Integrar as Políticas de Governança Fundiária.	
21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados	Produtor atendido	unidades por ano	Serv. / Invest.	2.169,83	Viabilizar a implementação do Programa Bioeconomia Brasil - Sociobiodiversidade, instituído pela Portaria nº121, de 18/06/2019. Este Programa é prioritário para a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA, requerendo para sua efetiva operacionalização.	
8425 Apoio ao Projeto Rondon	Universitário capacitado	unidade	Serviços	1.415,27	Formar uma rede de comunicadores da Reaf e Recm, visando fortalecer a integração regional e dar mais visibilidade à agricultura familiar e cooperativismo no Mercosul. Pretende-se dar visibilidade aos produtos e ações focadas na agricultura familiar por meio de campanhas no âmbito do Mercosul, visando o Acordo Comercial Mercosul e União Europeia. Alinhado com os objetivos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as ações do Projeto Rondon buscam capacitar	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	3.918,00	produtores locais, com especial atenção à agricultura familiar, e incentivar o cooperativismo, o associativismo, o empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável, tendo como escopo a atuação em duas vertentes: a formação do jovem universitário como cidadão e o desenvolvimento sustentável nas comunidades menos assistidas. A ação visa apoiar ao Desenvolvimento de Agricultura por meio da promoção de programas de Baixa Emissão de Carbono e Sistemas Sustentáveis de Produção, programas e ações de conservação do solo e água e promoção da irrigação e ações sustentáveis. Para o exercício de 2021 a ação 8593 terá recursos na ordem de R\$1.175.500,00 para beneficiar aproximadamente 300 produtores com custo médio de R\$3.918,00.	
8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pro-Orgânico	Unidade controlada	unidade	Serviços	833,33	Objetiva-se a promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico.	
8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário	Empreendimento apoiado	unidade	Serviços	4.810,47	O fortalecimento da gestão cooperativista e de negócios em cooperativas agropecuárias passa pelo 6º princípio cooperativista, a intercooperação. No tocante às cooperativas iniciantes, traz inúmeros benefícios por meio do intercâmbio de conhecimento e boas práticas, quando uma cooperativa de maior maturidade gerencial compartilha sua experiência e práticas de sucesso, gerando ganho de capacidade técnica. A intercooperação permite ganhos de escala e redução de custos em serviços de interesse comum, intercâmbio de conhecimento e boas práticas, permitindo um aprendizado mais rápido e menos custoso para a cooperativa que recebe.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal	Área ampliada	hectare	Serv. / Invest.	10,05	O valor total alocado na ação 20WA foi R\$ 7.535.300,00, sendo R\$ 6.435.300,00 em Custeio e R\$ 1.100.000,00 em Investimento, como segue: PO 0001 - Apoio à Regularização Ambiental: R\$ 1.500,00,00 PO 0002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável: R\$ 964.982,00 PO 0005 - Monitoramento e Auditoria de Florestas sob Concessão: R\$ 1.204.880,00 PO 0006 - Planejamento e Gestão das Concessões Florestais: R\$ 475.000,00 PO 0007 - Gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR e do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP: R\$ 2.464.981,00 PO 0008 - Promoção da Ampliação da Produção Florestal: R\$ 925.457,00 TOTAL: R\$ 7.535.300,00	
20WB Pesquisa e Informações Florestais	Informação disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	251.935,00	A meta da ação é 750.000 hectares de área ampliada. Sendo assim, o custo médio é R\$ 10,05. O valor total alocado na ação 20WB foi R\$ 2.519.350,00, sendo R\$ 2.475.550,00 em Custeio e R\$ 43.800,00 em Investimento, como segue: PO 0001 - Inventário Florestal Nacional: R\$ 2.170.389,00 PO 0002 - Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais: R\$ 223.261,00 PO 0003 - Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais: R\$ 125.700,00 A meta da ação é 10 Informações Disponibilizadas. Sendo assim, o custo médio é R\$ 251.935,00	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	31.666,67	Para o Ano de 2020, foi disponibilizado ao SFB a dotação inicial de R\$ 106.239,00, sendo R\$ 61.857,00 na fonte 100 e R\$ 44.382,00 na fonte 944, valor este bem inferior ao utilizado no ano de 2019, qual seja o de R\$ 149.889,18. Entretanto, que de janeiro a maio de 2020, já foi empenhado o valor de R\$ 79.179,25, obtendo-se uma média de execução de R\$ 15.835,85, o que corresponderia a um valor total de R\$	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
190.030,20, ao final do ano de 2020. A mesma projeção foi utilizada para o exercício de 2021.						
Como a meta é 06 (seis) Agentes Públicos Beneficiados e o valor orçado foi R\$ 190.000,00, então o custo médio é de R\$ 31.666,67.						
22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	Audiência realizada	unidade	Serviços	267,00	No PLOA 2021 a dotação da Ação 210R – Monitoramento de Conflitos e Pacificação no Campo é de R\$ 84.802,00 que possibilitará realizar 318 audiências ao custo unitário médio de R\$ 267,00. A Ouvidoria Agrária Nacional e as ouvidorias agrárias regionais precisam estar presentes nos locais onde há conflito agrário. Para tal, faz-se necessário obter recursos no sentido de custear as despesas com o deslocamento dos agentes públicos incumbidos do monitoramento, prevenção e mediação de conflitos. A base de cálculo do custo foi o valor de uma diária e meia, considerando a média das atividades historicamente realizadas.	
210T Promoção da Educação do Campo	Pessoa capacitada	unidade	Serviços	6.838,00	O custo médio de R\$ 6.838,00 está em conformidade com a Portaria Incri nº. 563, de 23 de outubro de 2015, a qual estabelece o valor máximo financiável por aluno/ano, nas diferentes modalidades de ensino, como alfabetização, ensino fundamental, ensino médio, nível superior, pós-graduação, além de distinções de valores em razão de diferenças regionais. No PLOA 2021 a dotação da Ação 210T – Promoção da Educação do Campo é de R\$ 20.515,00 que dará para capacitar 3 pessoas ao custo unitário médio de R\$ 6.838,00.	
210U Organização da Estrutura Fundiária	Imóvel com geocadastro	unidade	Serviços	13.711,15	Ação preenchida pela SOF, considerando a decisão da JEO, sobre acréscimo dos referenciais monetários para elaboração da proposta orçamentária setorial divulgados por meio Anexo I do Ofício 178538/2020/ME, no valor de R\$ 35,0 milhões, para as políticas de assentamentos e organização fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, discriminado a seguir:	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
Ação 211A - Consolidação de Assentamentos Rurais: R\$ 20,0 milhões; Ação 210U - Organização da Estrutura Fundiária: R\$ 15,0 milhões.						
210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	Área reconhecida	hectare	Serviços	373,00	Esta ação apresenta duas especificidades: i) execução que transcende vários exercícios, pois o procedimento de regularização quilombola é longo e os créditos executados em determinado exercício só se transformam no produto área reconhecida em exercícios posteriores e ii) a metodologia de cômputo do custo médio que inclui atividades e custos não estão de fato impactando no produto, acabam alterando indevidamente o custo médio. O histórico de execução demonstra que o Incri vem executando a ação 210Z sob custos mais baixos do que os estabelecidos nas últimas leis orçamentárias. Conclui-se, portanto, pela necessidade de ajuste do custo médio, diminuindo os valores médios por hectare reconhecido e, consequentemente, aumentando as metas estabelecidas para a ação. Dessa forma, as metas estarão mais adequadas e próximas aos bons patamares de eficiência alcançados por esta Autarquia nos últimos exercícios. No PLOA 2021, a dotação da Ação 210Z – Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas é de R\$ 329.865,00 que resultará em 884 hectares de área reconhecida ao custo unitário médio de R\$ 373,00.	
211A Consolidação de Assentamentos Rurais	Projeto consolidado	unidade	Serv. / Invest.	1.197.494,00	As ações de consolidação de assentamentos estão previstas na Lei 8629/1993, que prevê no art.17-V que "a consolidação dos projetos de assentamento integrantes dos programas de reforma agrária dar-se-á com a concessão de créditos de instalação e a conclusão dos investimentos, bem como com a outorga do instrumento definitivo de titulação". Já o Decreto 9.311/2018, que regulamenta esta questão, estabelece no art.46-I que a conclusão dos investimentos se dará com "a execução dos serviços de medição e demarcação topográfica georreferenciada do perímetro e das parcelas no projeto de	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
211B Aquisição de Terras	Área obtida	hectare	Serviços	2.472,20	assentamento", a "viabilização de meios de acesso ... e a instalação de energia elétrica, de abastecimento de água e de moradia no assentamento", além da "concessão dos créditos de instalação". Dessa forma, são várias ações que devem ser realizadas pelo INCRA nos projetos de assentamento para a consolidação, ensejando a realização de uma série serviços e investimentos necessários para o cumprimento dos critérios legais estabelecidos. Considerando a realidade dos projetos de assentamento em todo o país, há diferentes demandas ainda a serem atendidas pelo INCRA, dependendo do estágio de desenvolvimento dos assentamentos e da região de localização, o que determina a necessidade de recursos, justificando o custo médio estabelecido. No PLOA 2021 a dotação da Ação 211A – Consolidação de Assentamentos Rurais é de R\$ 2.394.988,00 que resultará em 2 projetos consolidados ao custo unitário médio de R\$ 1.197.494	assentamento", a "viabilização de meios de acesso ... e a instalação de energia elétrica, de abastecimento de água e de moradia no assentamento", além da "concessão dos créditos de instalação". Dessa forma, são várias ações que devem ser realizadas pelo INCRA nos projetos de assentamento para a consolidação, ensejando a realização de uma série serviços e investimentos necessários para o cumprimento dos critérios legais estabelecidos. Considerando a realidade dos projetos de assentamento em todo o país, há diferentes demandas ainda a serem atendidas pelo INCRA, dependendo do estágio de desenvolvimento dos assentamentos e da região de localização, o que determina a necessidade de recursos, justificando o custo médio estabelecido. No PLOA 2021 a dotação da Ação 211A – Consolidação de Assentamentos Rurais é de R\$ 2.394.988,00 que resultará em 2 projetos consolidados ao custo unitário médio de R\$ 1.197.494
					GND 5 - Inversões financeiras	
					Ação de Aquisição de Terras (211B) possui características muito singulares, o que impossibilita o estabelecimento de um custo unitário para a ação como um todo, vez que os imóveis objeto de indenização e incorporação ao programa de reforma agrária são diferentes entre si em termos de área, características edáficas (solos), localização, disponibilidade hídrica, benfeitorias existentes no imóvel, dentre outros fatores que influenciam no preço de mercado levantado pelo Incra nas vistorias de avaliação. Outro fator a ser considerado é que, nas desapropriações por interesse social, por exemplo, o preço final geralmente é determinado em juízo, quase sempre em valores superiores aos estabelecidos pela autarquia. Partindo-se dessa premissa, é possível trabalhar com o custo médio histórico das aquisições de imóveis realizadas pelo Incra, o qual é da ordem de R\$ 2.472,20/hectare, podendo este ser como um custo unitário médio, basicamente levando-se em consideração o Plano Orçamentário - PO 0002, destinado ao Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária. É de ressaltar que outros planos orçamentários compõem a Ação 211B, não podendo entrar na lógica do cálculo, visto que são destinados ao pagamentos de ações preparatórias (vistorias de viabilidade, realização de laudos de	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária	Título emitido	unidade	Serviços	2.902,40	fiscalização e avaliação, dentre outras), ou mesmo destinados ao pagamento de indenizações complementares, a exemplo do o PO 0001, cujo plano serve para atender aos comandos judiciais. Importante salientar que o indicador de R\$/hectare para a Ação 211B não se constitui num bom parâmetro, pelas razões acima expostas. Ademais, informa-se que para a referida Ação é utilizado o GND 5 – INVERSÃO FINANCEIRA. A alteração no custo médio de R\$ 662, não representa o custo de fato para a Ação 211C. Resguardadas as particularidades de cada PO, tem-se que o custo para a expedição de documento titulatório fica no valor de R\$2.902,40. Esse valor decorre de levantamento recente, efetuado pela Diretoria de Governança Fundiária que para expedir 300 mil documentos titulatórios são necessários R\$ 870.720.369,00. Assim sugire-se usar esse referencial de R\$2.902,40 para Ação 211C	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	46.112,00	No Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2021 a dotação da Ação 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos é de R\$ 553.347,00 que resultará na possibilidade de serem beneficiados 12 agentes públicos ao custo unitário médio de R\$ 46.112,00.	
219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	unidade	Serv. / Invest.	273,00	Os valores referentes ao custo médio de R\$ 273,00, justificam-se pelas demandas e ações que tem como objetivo realizar atividades de fiscalização cadastral que integra o gerenciamento do cadastro rural, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate a trabalho análogo ao de escravo e a grilagem de terra, e no âmbito da governança fundiária e gerenciamento do cadastro rural, custear as ações para a manutenção e atualização do banco de dados e aplicativos do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. No PLOA 2021 a dotação da Ação 219N é de R\$ 7.188.179,00 que resultará em 26.330 imóveis gerenciados ao custo unitário médio de R\$ 273,00.	
21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural	Produtor assistido	unidade	Serviços	1.514,00	A ação de Assistência Técnica e Extensão Rural é regida pela Lei 12188/2010 e Decreto 7215/2010, que prevê a contratação dos serviços	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA						
20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	243.122,08	através de Chamada Pública (dispensa de licitação), com os valores estabelecidos pela Administração. Considerando os valores estabelecidos nas Chamadas Públicas realizadas nas Superintendências Regionais, e hoje pelo órgão responsável pela implementação desta política junto ao MAPA (ANATER), temos um custo médio por família por ano que gira em torno de R\$ 2.000,00. Desta forma, o custo médio da ação está dentro do parâmetro estabelecido pela política nacional atual de Assistência Técnica e Extensão Rural. No PLOA 2021 a dotação da Ação 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural é de R\$ 7.570,00 que resultará no atendimento de 5 produtores assistidos ao custo unitário médio de R\$ 1.514,00.	
Para o exercício de 2021 a ação 20Y6 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária disponibilizará de recurso orçamentário de custeio e investimento no montante de R\$ 114.996.743,00 (cento e quatorze milhões, novecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta e três reais) para viabilizar e apoiar uma meta total de 473 projetos de pesquisa agropecuária em diferentes fases de desenvolvimento ao custo médio de R\$ 243.122,08 (duzentos e quarenta e três mil e cento e vinte e dois reais e oito centavos). No PLOA 2021 foi alocado o valor de R\$ 114.996.743,00, sendo R\$ 111.596.346,00 em custeio e R\$ 3.400.397,00 em investimento. Valor total R\$ 114.996.743,00/473 pesquisas desenvolvidas = 243.122,08 de custo médio						
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Projeto apoiado	unidade	Serviços	810.000,00	Para o exercício de 2021 a ação 212H – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) terá recurso orçamentário de custeio no montante de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) para viabilizar e apoiar uma meta total de 5 contratos para aumento da capacidade de transmissão de informação e implantação de novos serviços de rede, permitindo colaboração estendida entre organizações usuárias, através da adoção de novas tecnologias de telecomunicações e da atualização	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	Infraestrutura adaptada/modernizada	unidade	Serv. / Invest.	2.750.000,00	Para o exercício de 2021 a 215C - Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa disponibilizará de recurso orçamentário de custeio e investimento no montante de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para viabilizar e apoiar uma meta total de 04 infraestruturas adequadas e modernizadas ao custo médio de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais). No PLOA 2021 foi alocado o valor de R\$ 11.000.000,00, sendo R\$ 9.500.000,00 em custeio e R\$ 1.500.000,00 em investimento. Valor total 11.000.000/ 4 infraestruturas adaptadas/modernizadas = 2.750.000,00 de custo médio	de infraestrutura ao custo médio de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). No PLOA 2021 foi alocado o valor de R\$ 4.050.000,00 em custeio. Valor total 4.050.000/ 5 serviços implantados = 810.000,00 de custo médio
8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária	Ação implementada	unidade	Serv. / Invest.	1.770.409,69	Para o exercício de 2021 a ação 8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária terá recurso orçamentário de custeio no montante de R\$ 23.015.326,00 (vinte e três milhões, quinze mil e trezentos e vinte e seis reais) para viabilizar e apoiar uma meta total de 13 ações implementadas através da formalização de parcerias e execução de projetos, processos, atividades de transferência de tecnologia incorporados ao Sistema Embrapa de Gestão com parcerias junto à Universidades, Instituições de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, organizações governamentais e outros atores das cadeias produtivas ao custo médio de R\$ 1.770.409,69 (um milhão, setecentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos). No PLOA 2021 foi alocado o valor de R\$ 23.015.326,00, sendo R\$ 21.940.687,00 em custeio e R\$ 1.074.639,00 em investimento. Valor total 23.015.326/13 ações implementadas de transferências de tecnologias = 1.770.409,69 de custo médio	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB						
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	tonelada	Investimentos	484,38	Executar a política governamental de intervenção no mercado, para garantir o preço e a renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno. Memória de cálculo: R\$1.395.018,487 ÷ 2.880.000 (t) = R\$484,38 por tonelada adquirida. Lançado pela SOF.	
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira						
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	unidade	Serv. / Invest.	13.173,00	O PO 02 objetiva ações de capacitação e assistência técnica e extensão rural para agentes da cafeicultura, à gestão integrada dos processos produtivos, disseminar técnicas de manejo e tecnologias voltadas à alta performance e propiciar a absorção de conhecimentos para viabilizar a agregação de valor, inclusive capacitação de extensionistas em tecnologias desenvolvidas no âmbito do Consórcio Pesquisa Café. Realizar-se-á mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 04 tem por finalidade ações para apresentar uma imagem positiva do produto café brasileiro; promover o café brasileiro no país e no exterior, com execução de ações nos mercados interno e externo, inclusive campanhas publicitárias, de modo que o café brasileiro represente para o público-alvo o conceito de um país com muitos sabores, diversas origens, fornecedor de cafés de qualidade com sustentabilidade, valorizando o produto nos mercados interno e externo e consequentemente, aumentando a demanda/ consumo. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 05 trata da execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro; atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando não puderem ser apropriados nas programações finalísticas. O PO 06 tem a finalidade de desenvolver novos processos tecnológicos aplicáveis ao agronegócio do café em todos os seus estágios, visando ao incremento da produção e à produtividade da cultura, bem como viabilizar a adoção de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O valor total para a ação é de R\$ 6.586.742,00. Com esse total se espera atingir 500 produtores, com custo médio de R\$ 13.173 por produtor.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações						
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta						
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	15.652.711,00	
					Construção da nova Fonte de Luz Síncrotron - SIRIUS, projetada para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. O Síncrotron brasileiro inaugura, juntamente com o sueco, MAX-IV, a chamada 4a geração de fontes de luz síncrotron. Sirius será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga elettron-volts) e poderá comportar até 40 linhas de luz. Sirius viabilizará a realização de experimentos na fronteira da ciência, hoje impossíveis de serem realizados no País. Esse grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos, é utilizado em pesquisas de todos os tipos de materiais: de metais a semicondutores, de proteínas ao petróleo, de gases a sólidos e líquidos. Trata-se da ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais.	
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Instalação ampliada	percentual de execução	Investimentos	666.666,70	
					Expansão e modernização das instalações físicas e laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, no contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integram o SisNANO tem prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).	
15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecosistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	Infraestrutura modernizada	percentual de execução física	Investimentos	1.688.225,00	
					Ação Tipo de Custo médio* Justificativa Código Título Despesas 15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação, Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecosistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais I = Investimento R\$ 1.688.225,00 Valor referente à meta de aquisição de equipamentos de TIC e Reforma do Telhado da Coleções. Os resultados esperados serão: aumento da capacidade logística de	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
CTI					
Equipamentos e Material Permanente 2.857,14 aquisição de equipamentos para utilização em projetos de P,D&I					
Obras e instalações 2.428,57 despesas com reforma de laboratórios e áreas de apoio e com projetos executivos.					
Marcas e Patentes 428,57 depósito de pedidos de propriedade intelectual no INPI.					
SUBTOTAL 5.714,29					
TOTAL 204.208,29					
MPEG					
Ação	Tipo de	Custo médio*	Justificativa		
Código	Título	Despesas			
20V7-0011	Pesquisa e Comunicação Científica-MPEG	S			
17.843,70	O valor unitário para cada artigo publicado equivale às despesas para manutenção dos laboratórios, coleções científicas, equipamentos, bibliotecas, ações de difusão e comunicação científica, incluindo as ações expositivas e educativas. Em 2021, será necessária a redução da meta, em razão da relevante redução do quadro efetivo, inclusive com perda de pesquisadores de alta produtividade. Memória de cálculo: artigo publicado = 4.460.926/250 = 17.843,70				
	I	6.385,61	O valor unitário equivale a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e climatização das coleções científicas, além de equipamentos para trabalho de campo (GPS, armadilhas entomológicas, datalog, entre outros).		
MAST					
Ação	Tipo de	Custo médio*	Justificativa		
Código	Título	Despesas			
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	S			
320.000,00	Integração das Bases de Dados e criação do portal da História da Ciência				

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
eventos na area finalistica						
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	unidade	Serv. / Invest.	3.660,86	Ação Tipo de Custo médio* Justificativa Código Título Despesas 20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais S 209 246,15 Os principais serviços mantêm as atividades de monitoramento de desflorestamento e do risco de queimada. 20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais I 830 77 Os principais investimentos mantêm as atividades de monitoramento de desflorestamento e do risco de queimada.	
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	unidade	Investimentos	43.833.332,00	Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.	
215L	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas	unidade	Serv. / Invest.	502.351,88	Os recursos orçamentários desta ação têm por finalidade: Promover políticas e programas de apoio à Pesquisa e Desenvolvimento científico em Áreas Estratégicas, visando: a) articulação, implementação e gerenciamento de políticas e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no País nas áreas das ciências exatas, das	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					MCTI destina-se às reuniões com as equipes técnico-administrativas dos Colegiados, em que se destacam o registro das tomadas de decisões, por meio do pagamento de serviços de gravação, de gravação e elaboração de atas das reuniões, e, porventura, dos sumários executivos para fins de registro e transparência. META: São previstas 4 reuniões de Coordenação com as equipes e os(as) respectivos Coordenadores e/ou Presidentes dos Colegiados vinculados à SGCC para 2021.
					PO 0001 - As dotações orçamentárias para o funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio - tiveram o valor de R\$784.583,00 em 2018; R\$ 950.000,00 em 2019, R\$950.000,00 em 2020, e R\$835.720,00 para 2021. Houve, portanto, uma redução de R\$31.864,00 para o ano de 2021. Essa redução poderá inviabilizar o pagamento de custeio, como diárias, passagens e serviços para a realização das metas com as reuniões do Colegiado. Estes recursos são destinados para a realização das reuniões do colegiado por meio da compra de passagens e pagamentos de diárias aos conselheiros e também para o pagamento de serviços de gravação, de gravação e elaboração de atas das reuniões do Colegiado e de suas Comissões Temáticas. META: Para a CTNBio são previstas 10 reuniões ordinárias para 2021.
					PO 0002 - As dotações orçamentárias para o funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA – tiveram o valor de R\$925.580,00 em 2018; R\$ 760.163,00 em 2019; R\$760.163,00 em 2020; e R\$450.000,00 em 2021. Houve, portanto, uma redução de R\$50.000,00 para o ano de 2021. Essa redução poderá inviabilizar o pagamento de custeio, como diárias, passagens e serviços para a realização das metas com as reuniões do Colegiado. Estes recursos são destinados para a realização das reuniões do colegiado por meio da compra de passagens e pagamentos de diárias aos conselheiros e também para o pagamento de serviços de gravação, de gravação, elaboração de atas e de sumários executivos das reuniões do Colegiado e de suas Comissões Temáticas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
21AD	PO 0006	Informação a serviço da sociedade do conhecimento			
S	0,10				
MPEG					
21AFD-0002	Tecnologias e Inovação para o desenvolvimento sustentável da Amazônia - MPEG	S	99.946,75		O valor unitário para cada tecnologia gerada equivale às despesas para aquisição de materiais de campo e insumos para laboratórios (reagentes químicos, gases, vidrarias, entre outros). A estimativa desta meta se baseou na expectativa de produção de metodologias aplicadas nas pesquisas em andamento com previsão de resultados para 2021, mas cabe considerar que esta métrica ainda não foi calculada para a instituição e por isso carece de uma base mais sólida para a estimativa. Memória de Cálculo: tecnologia gerada = 1.049.787/4 = 262.446,75
I	165.423,75				
LNA					
Ação	Tipo de	Custo médio*	Justificativa		
Código	Título	Despesas			
21AD	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	S	1.984,68		"Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico no Laboratório Nacional de Astrofísica, expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação, promovendo o compartilhamento do seu uso. Os valores expressos nesta ação são baseados nos valores de anos anteriores necessários para a operação e atualização da infraestrutura dos laboratórios multiusuários do LNA e baseados no estudo realizado no LNA sobre as necessidades para os projetos prioritários de pesquisa e desenvolvimento da unidade."
21AD	I	2.207,72			
INT					
Ação	Tipo de	Custo médio*	Justificativa		
Código	Título	Despesas			
21AD	- PO 0005 - S	3.280.067	65	76.616	previsão de 320 diárias no valor de tabela, nos níveis do teto orçamentário de 2020; insumos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2495	Controle de Bens Sensíveis	percentual	Serviços	3.531,86	"O Controle de Bens Sensíveis é realizado por meio de quatro tipos de atividades: controle de comércio exterior; inspeção às empresas que comercializam bens sensíveis; acompanhamento e implementação de Convenções e Regimes Internacionais, dos quais o Brasil é parte, que regulam as transferências de bens sensíveis. Dessa forma, para alcançar a meta de controle de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens nas áreas nuclear, química, biológica e de mísseis de que trata a Lei nº 9.112/1995, bem como das importações na área química, de que trata a Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), de acordo com a Portaria MCTI nº 436, de 2012, é realizado o controle de comércio exterior por meio da anuência de solicitações de Licenças de Importação (LI) e/ou de Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO) por meio do Portal Único de Comércio Exterior, utilizando o Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex).	laboratoriais (gases, reagentes, vidrarias e demais consumíveis dos laboratórios da Unidade); previsão de 120 passagens no valor médio de 1 mil reais, com base Rio/BSB e Rio/SP; auditorias de laboratórios acreditados e manutenção da certificação compulsória; manutenção de equipamentos científicos; calibração de equipamentos; serviços de auditoria; pagamento de anuidades, despesas com certificação, despesas de acreditação de laboratórios. I 1.700.000 equipamentos de laboratório, TIC, refrigeração e estações de trabalho

Em alguns casos, é necessária a emissão de garantias de governo para que o bem sensível seja importado. Sendo assim, a inspeção de uso e usuário final às empresas para as quais essas garantias são emitidas integra o sistema de controle realizado pela CGBS. Outro tipo de inspeção está prevista no Decreto Legislativo nº 9, de 29 de fevereiro de 1996, e no Decreto nº 2.977, de 01 de março de 1999, e trata-se de uma atividade mandatória para o cumprimento da Ação 2495 e envolve o acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) em indústrias químicas no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Brasil.	
					Para acompanhar a evolução e a implementação, em nível nacional, das Convenções e dos Regimes de desarmamento e de não proliferação de armas de destruição em massa (ADM) dos quais o Brasil é parte, faz-se necessária a participação de especialistas técnicos e de autoridades competentes nas reuniões técnicas, de Autoridades Nacionais e plenárias de que tratam essas convenções e regimes internacionais. Além disso, é de fundamental importância a capacitação dos especialistas da Autoridade Nacional nos cursos que possibilitem o aprimoramento das suas capacidades técnicas para o desenvolvimento de suas atividades de controle."	
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	Cooperação internacional realizada	Serviços	950.352,50	unidade	A cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação envolve uma série de atividades, tais quais o apoio a projetos de pesquisa por meio de auxílio financeiro/custeio de pesquisadores, organização e participação em reuniões técnicas e de alto nível político na área de C, T & I, o acompanhamento de ações levadas a cabo por áreas fins do Ministério e das unidades vinculadas, a assessoria ao Ministro de Estado e demais autoridades do Ministério em missões e eventos internacionais, a elaboração, negociação e acompanhamento de instrumentos internacionais, elaboração de subsídios e notas técnicas, entre outras. As atividades de cooperação internacional buscam, por meio de interação e intercâmbio com parceiros estrangeiros, complementar as capacidades nacionais, fortalecer a base científica-tecnológica do país e contribuir para diminuir as assimetrias e fortalecer a integração entre os países da região. O apoio às atividades de cooperação é materializado através de repasses de recurso para financiamento de chamadas conjuntas, o custeio de passagens e diárias, despesas com locomoção e tradução, utilização de material de consumo e outros serviços realizados por terceiros. A cooperação ocorre em duas vertentes principais: bilateral e multilateral. Na primeira, os parceiros são países considerados estratégicos para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação mútuo (Alemanha, Estados Unidos, Japão, Argentina, Reino

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.201.352,00	Unido, etc). Na segunda, a contraparte pode ser um Organismo Internacional (Sistema ONU, OMC, Mercosul, OCDE), um Mecanismo (Inter-)Regional (G20, BRICS), Regimes Internacionais (UNFCCC, Protocolo de Kyoto) ou um agrupamento de países em torno de iniciativas específicas (Grupo Carnegie).	As áreas abrangidas pela cooperação internacional variam de acordo com o parceiro, mas envolvem os setores prioritários da política nacional de ciência, tecnologia e inovação, como biodiversidade, clima, energias renováveis, nanotecnologia, biotecnologia, TICs, desastres naturais, espaço, energia nuclear, etc.
					Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011 (DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento.	
13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	962.364,00	A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio.	A Ação 12P1 tem recursos na CNEN e no FNDCT. Os recursos alocados na CNEN são basicamente para manutenção e segurança do terreno e para contratação de programas ambientais.
					Por força de Lei, o armazenamento definitivo de rejeitos radioativos gerados no País é de responsabilidade da CNEN. No licenciamento de	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	Empreendimento implantado	percentual de execução	Serviços	47.181,00	Angra 3, o IBAMA proibiu a extensão da capacidade do depósito inicial no sítio da central e emitiu exigência de se ter o repositório em processo de licenciamento no IBAMA como condição para ser expedida a licença de operação daquela central. Em paralelo, o Ministério Público entrou com ação de "obrigação de fazer" o repositório contra a CNEN e a União até 2018. Em consequência destes eventos, a construção do repositório para rejeitos de baixo e médio níveis de radiação passou a ter uma data limite para entrar em operação. Adicionalmente, o crescimento do setor nuclear no País, em especial nas áreas de medicina e indústria tem acumulado outros rejeitos radioativos que corroboram a necessidade de se prover uma destinação final a este acervo. Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Laboratório de Fusão Nuclear, permitindo assim à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: • alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, • inciso XII, que estabelece ser de competência da CNEN a promoção, a organização e a instalação de laboratórios e instituições de pesquisa a elas subordinadas técnica e administrativamente, bem assim cooperar com instituições existentes no País com objetivos afins.	
20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	Instalação controlada	unidade	Serv. / Invest.	1.075,00	Os recursos desta Ação serão aplicados nas atividades de regulamentação, autorização e fiscalização relativas ao controle 6.102 instalações, dispersas por várias localidades do país. Desse total, tem-se 165 instalações nucleares (Reatores Nucleares, Instalações de armazenamento de Combustível Irradiado, Instalações do Ciclo do Combustível Nuclear, Minas Subterrâneas, Instalações Minerio-industriais e Depósitos de rejeitos Radioativos), 5.635 instalações radiativas (nas áreas de medicina, indústria, pesquisa, agricultura) e 302 operadores na área do comércio e serviços. Além disso, cabe destacar a fundamental participação da CNEN no licenciamento de projetos de grande relevância para o país, a saber: Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), Repositório Nacional de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação (RBMN), Mina de	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Santa Quitéria, Construção da Usina Nuclear de Angra III, Estaleiro e Base Naval do Submarino Nuclear Brasileiro e Extensão da Vida útil da Usina Nuclear Angra I. Tais atividades envolvem o rigoroso cumprimento das normas nacionais e a observância dos padrões de segurança e proteção radiológica em todas as etapas do projeto das instalações, desde a escolha do local até a sua desativação total, passando pela sua construção e operação. Para o cumprimento dessas importantes atividades e projetos, a CNEN, por meio da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear - DRS, necessita de recursos para realização, por exemplo, de viagens de inspeção, aquisição de instrumentação (detetores e monitores de radiação, dosímetros, entre outros), manutenção da infraestrutura para realização de análises laboratoriais; aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição e manutenção de softwares e sistemas específicos, como sistemas de Gestão Eletrônica de Documentos e Fluxo de Trabalho (GEDWorkflow) e sistemas para simulações e auxílio a tomada de decisões durante emergência nuclear. Além das atividades regulatórias realizadas nas diversas etapas do licenciamento, cabe destacar também que a competência técnica de alguns profissionais que atuam nas instalações licenciadas é certificada pela CNEN, de modo a garantir as necessárias condições locais de segurança. Em termos gerais, os beneficiários são a sociedade e o meio ambiente, que tem garantida a sua segurança relativa ao uso das tecnologias nucleares, e, de uma forma mais específica os trabalhadores dessas instalações que utilizam as radiações ionizantes nas suas diversas aplicações. Nesse sentido, justifica-se que a Ação 20UW- Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas, em 2021, disponibilize para o cumprimento dessas atividades e projetos o valor de R\$ 8.559.065, sendo R\$ 7.043.315 em custeio e R\$ 1.515.750, de forma contribuir para mitigação dos riscos envolvidos com a operação das instalações radiativas e nucleares no país. Em 08 de setembro de 2016, por meio da Emenda Constitucional nº 93 (EC-93), foram desvinculados de seus órgãos de origem alguns tipos de receitas da União, dentre as quais a TLC. Sendo assim, a receita oriunda da TLC, na Fonte 174, teve seus valores desvinculados da					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	Publicação indexada	unidade	Serv. / Invest.	222.550,00	CNEN em 30% no ano de 2017. Em 2019 o valor desvinculado, referente ao recolhimento da TLC, foi de R\$ 2.302.821,00 (dois milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e um reais). As atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas no âmbito da DPD/CNEN são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos; radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas chegue à sociedade, e de forma segura. Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto nas alíneas "a" e "c" do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN promover e incentivar a utilização da energia nuclear para fins pacíficos, nos diversos setores do desenvolvimento nacional, e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear.	
215N Prestação de Serviços Tecnológicos	Serviço prestado	unidade	Serv. / Invest.	73,00	A ação compreende a oferta de um portfólio de produtos e serviços tecnológicos nas áreas de radioproteção, dosimetria, metrologia das radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios diversos, com aplicação nos mais diversos segmentos do setor produtivo: nuclear, saúde, mineral, siderúrgico, elétrico, petróleo e gás, etc.; adicionalmente disponibiliza criações intelectuais desenvolvidas no âmbito de suas unidades, a serem licenciadas para o setor produtivo. O Objetivo da ação é suprir a demanda nacional, não atendida por empresas privadas, de produtos e serviços na área nuclear, contribuindo para o desenvolvimento do país nesta área. Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto nas alíneas "a" e "h" do inciso IV e ao disposto no inciso VII do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN promover	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	Rejeito armazenado	terabecquerel	Serv. / Invest.	2.313,00	e incentivar a utilização da energia nuclear para fins pacíficos, nos diversos setores do desenvolvimento nacional: a transferência de tecnologia nuclear a empresas industriais de capital nacional, mediante consórcio ou acordo comercial; e prestar serviços no campo dos usos pacíficos da energia nuclear. O armazenamento de rejeitos radioativos é, de acordo com a Lei 10.308, uma atividade de responsabilidade legal exclusiva da CNEN que atende às instalações que geram rejeitos radioativos que necessitam de destinação apropriada. Os rejeitos radioativos são recebidos e armazenados em depósitos intermediários existentes em unidades técnico-científicas da CNEN. Excepcionalmente, quando os geradores dos rejeitos radioativos não têm condições de entregá-los nas unidades da CNEN, a própria CNEN recolhe esses rejeitos. Além disso, a CNEN realiza o controle institucional de Depósito Final de Abadia de Goiás, onde estão armazenados definitivamente os rejeitos radioativos gerados em decorrência do acidente com Cs-137 em Goiânia. Quanto às atividades de proteção radiológica, essas se referem aos aspectos de metrologia e dosimetria das radiações ionizantes, voltadas para a avaliação das doses de radiação a que podem estar sujeitos os indivíduos que tenham contato com substâncias radioativas ou outras fontes de radiação, sejam profissionais do setor ou indivíduos do público em geral. Já nas situações de emergências radiológicas, os técnicos das unidades de pesquisa da CNEN envolvidos com as atividades de proteção radiológica, atuam na verificação da situação e, se for o caso, na condução das ações necessárias para o atendimento da situação.	
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	Radiofármaco produzido	milicurie	Serv. / Invest.	3,00	A ação compreende as etapas de: aquisição de radioisótopos, que é realizada pela produção em reator de pesquisa ou ciclotron e, em grande parte, pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN; e o fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País. Os	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear	Profissional formado	unidade	Serviços	25.949,00	radiofármacos fornecidos pela DPD/CNEN propiciam a realização de aproximadamente 1 milhão e meio de procedimentos médicos para diagnóstico ou terapia por ano, principalmente em cardiologia e oncologia, sendo que aproximadamente 30% contam com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto no inciso XVI do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN produzir radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio.	
24205 Agência Espacial Brasileira						
154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	Contrato gerido	unidade	Serviços	200.000,00	A formação técnica especializada para o setor nuclear brasileiro tem como objetivo atender às necessidades de recursos humanos para o setor e caracteriza-se pelo ensino da energia nuclear e áreas afins em nível de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). A Ação visa a manutenção dos cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado, oferecidos pelas unidades técnico-científicas da DPD/CNEN e do programa de concessão de bolsas de mestrado e doutorado oferecidas pela CNEN através de edital público. Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto na alínea "b" do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN promover e incentivar a formação de cientistas, técnicos e especialistas nos setores relativos à energia nuclear. Dar continuidade à implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	Plano gerido	percentual	Serv. / Invest.	163.085,69	empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações. Os resultados esperados da Ação são a elevação da capacitação industrial nacional na área de satélites, com a possibilidade de participar futuramente no desenvolvimento do segundo satélite geostacionário brasileiro, e de ingressar no mercado exterior com o fornecimento de serviços e/ou produtos específicos do setor.	
	Plano gerido	percentual	Serv. / Invest.	472.080,00	Esta ação tem por objetivo o desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e o desenvolvimento de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da academia e indústria nacional. Para que o Brasil garanta aos seus cidadãos o usufruto dos produtos e serviços espaciais com autonomia, é necessário que sejam desenvolvidos sistemas espaciais no país, fomentando uma cadeia valores e fornecedores nacionais para o setor espacial. Nesse sentido, um dos enfoques do Programa deve estar voltado para missões espaciais de interesse da sociedade utilizando, sempre que possível, satélites baseados em plataformas nacionais. Além disso, atividades de desenvolvimento de novas plataformas e veículos lançadores devem ser conduzidas empregando ao máximo a indústria nacional de forma a desenvolver e manter competências no setor.	
21AH Governança e Regulação de Atividades Espaciais	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	670.000,00	O objetivo desta ação consiste na implantação e operação de um sistema de normalização, regulamentação e avaliação de conformidade para o setor espacial, através da produção de normas e regulamentos, montagem de uma infraestrutura adequada para avaliação de conformidade e capacitação de recursos humanos. Com o incremento das atividades espaciais privadas, com especial possibilidade no Brasil em virtude da assinatura do AST com os EUA em 2019, a	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
21A1	Infraestrutura e Aplicações Espaciais	percentual	Serv. / Invest.	195.144,15	Ação ganha relevância.	
					Para o atendimento de demandas qualificadas do Estado e da sociedade, é necessário que sejam desenvolvidos e levados a órbita novos satélites capazes de prestar serviços compatíveis com as necessidades nacionais. A construção de missões espaciais, e a posterior exploração de seus benefícios em forma de aplicações, depende do desenvolvimento, manutenção e atualização de infraestruturas básicas que se estendem desde os laboratórios e centros de lançamento, até as infraestruturas necessárias à exploração dos dados das missões. Nesse contexto, destaque se deve dar a manutenção do Centro de Lançamento de Alcântara como porta de acesso brasileiro ao espaço. A autonomia do país no setor espacial passa pela existência da infraestrutura necessária para lançar satélites brasileiros por veículos brasileiros a partir do território nacional. Algumas infraestruturas encontram-se subfinanciadas, implicando a interrupção de atividades ou baixa qualificação de instalações essenciais.	
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	percentual de execução	Investimentos	800.000,00	Espera-se implantar um Centro Espacial, com uma concepção civil, que, além dos lançamentos de caráter governamental, possa explorar também os serviços de lançamento em bases comerciais e possibilite uma convivência integrada das atividades do Centro com as das comunidades locais, minimizando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.	
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC						
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	unidade	Serv. / Invest.	1,58	Serviços: A Ceitec, para sua produção anual, conta com o fornecimento de produtos específicos dessa indústria, como Lâminas de Silício, Lâminas de Vidro, Ponteiras e equipamentos para Teste elétrico dos Chips, Filmes para Afinação e Corte, Serras, Fios de Ouro, Adesivos, Alvos metálicos, e outros produtos químicos essenciais para o processo de manufatura. Além disso, a fabricação de circuitos integrados é extremamente sensível às condições do ambiente. Por isso ela é	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					realizada em uma sala limpa. A sala limpa da CEITEC é aproximadamente 10.000 vezes "mais limpa" (ou seja, tem aproximadamente 10.000 menos partículas) que o ar externo. Por isso, alguns contratos são necessários, como o Contrato Limpeza e o Contrato de Lavagem dos Uniformes de sala limpa. Não só a Sala limpa, mas a produção de circuitos integrados requer diversas facilidades industriais. Algumas são comuns de outras empresas e laboratórios, como eletricidade e ar comprimido, mas na CEITEC, outros sistemas também são muito importantes, como o Sistema de Água Ultra-Pura (necessário para manter o grau de limpeza necessário à produção), Sistema de Gases Especiais (com diversos gases que não são utilizados por nenhuma outra indústria no país), Sistema de Tratamento de Resíduos (importante para tratar e descartar de forma apropriada diversos tipos de resíduos perigosos). Assim, diversos contratos para fornecimentos de serviços e/ou peças são necessários para manter todos esses sistemas funcionando, como: Contratos Manutenção dos Sistemas elétricos e Mecânicos, Contrato de Fornecimento de gases e químicos, Contratos para fornecimentos de insumos para Planta de água Ultra-Pura, Contrato de Manutenção e Operação da Planta de Tratamento de Resíduos, Contrato de Manutenção dos Chillers, entre outros. Assim, por trabalhar com diversos gases e químicos tóxicos e/ou inflamáveis, é necessário muito cuidado com a Segurança do Trabalho. Um sistema único no país é o sistema de detecção de Gases tóxicos (TGM na sigla em inglês), que controla mais de 300 pontos de detecção espalhados pela fábrica. Também, diversos outros cuidados são necessários, como manter o sistema de combate a incêndio em perfeito estado e realizar medições ambientais regulares. Assim diversos outros contratos são necessários como: Contrato de manutenção do sistema de combate incêndio, Contrato de manutenção TGM, Contrato de medições e laudos Ambientais, Contrato de Medicina Ocupacional. Convém lembrar que diversos sistemas da fábrica não podem ser desligados, mesmo que não haja produção. Por exemplo, a Sala Limpa não pode ser desquidada nunca; caso contrário pode-se demorar muito tempo (ou mesmo ser impossível) para recuperar a limpeza necessária para o processo. Outro exemplo é a Planta de Água Ultra-Pura, que não pode parar nunca devido a riscos de contaminação das tubulações. Assim, o custo associado para apenas manter a fábrica funcionando, mesmo sem

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					produção é muito alto. Por esse motivo optou-se por tentar acelerar ao máximo as produções. Finalmente, na necessidade de conquistar clientes, foi também firmado um Contrato para implantação do Sistema da Qualidade ISO 9001. Juntamente, com as atividades fabris, a empresa desenvolve nos chips e produtos. Para esta etapa de desenvolvimento, são necessárias, além de insumos e infraestrutura já elencados, a utilização de ferramentas de software especializadas, cujo modelo de uso é baseado em licenças de utilização de contratação anual. Concluímos, assim, que a manutenção de tais contratos é essencial para manter a operação da empresa, garantindo áreas essenciais como segurança e manutenção de equipamentos e infraestrutura. Investimento: Seguindo o raciocínio anterior e, a CEITEC precisa comprar diversos itens para manter os equipamentos e sistemas funcionando como: Ferramentas/ Instrumentos para manutenção, Divisórias/Mesas/Bancadas/Cadeiras. Alguns sistemas ainda requerem melhorias para garantir um abastecimento de qualidade à medida que a produção aumenta tais como Novos UPS / Geradores para garantir o fornecimento de energia Elétrica. A produção também, à medida que avança, irá necessitar de mais mecanismos de controle na linha (como computadores para controle da produção e armazenamento de dados), mais equipamentos especiais para sala limpa, além equipamentos de controle para garantir a qualidade da Sala Limpa, dos materiais e dos resíduos gerados. Assim são necessários: Computadores / Monitores / Impressoras Código Barra / Storage, Móveis de sala limpa, Itens para Manipulação de Lâminas dentro da Sala Limpa (ex: pinças a vácuo), Equipamentos para contagem de partículas. Equipamentos para Inspeção de recebimento de materiais, Laboratório Físico-Químico para Análises Água Ultra-Pura e Resíduos. A área de Segurança também irá requerer alguns investimentos à medida que a produção avança tais como: Construção de nova área para armazenamento químicos, Equipamentos para segurança do trabalho, como Luxímetro, anemômetro, decibelímetro, Lixeiras e contêineres dedicados a resíduos especiais (tóxicos/corrosivos/inflamáveis). Finalmente, a fim de ampliar o seu mercado de atuação, é necessária a compra de equipamentos mais modernos para produção e controle. Assim, para garantir a operação segura e com qualidade da fábrica, serão necessários os investimentos apontados aqui.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
25000 Ministério da Economia						
25101 Ministério da Economia - Administração Direta						
10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	6.092.870,00	A meta do SIGEPE possui relação entre o montante de recurso investido e o percentual de módulos desenvolvidos no Sistema. Cada novo módulo desenvolvido corresponde a um determinado percentual, a depender de sua complexidade. Considerando que o investimento para 2021 foi reduzido drasticamente, de R\$ 11.152.463,00 para R\$ 6.092.870,00, poucos módulos poderão ser desenvolvidos. Com isso, teremos uma queda na execução do percentual físico de desenvolvimento do sistema de 4% para 1%.
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	Contrato gerido	unidade	Investimentos	60.094,23	A ação 1151 faz parte do Programa PNAFM o qual tem como objetivo a modernização fiscal do entes subnacionais municipais. Para tanto a presente orçamento visa atender no âmbito da DGE as ações de desenvolvimento de sistemas, assistência técnica à municípios e outras despesas de custeio e investimento aderentes ao PNAFM. Com essas ações espera-se levar aos municípios subsídios ao equilíbrio fiscal municipal. Para a fase atual do Programa, a qual se denomina PNAFM III, pode-se atingir um número mais elevado como um todo, no entanto dadas as circunstâncias econômicas do país, deve-se trabalhar neste ano de 2020 com uma meta física de até 30 contratos de subempréstimo atendidos pela presente ação a um total orçado de R\$ 1.802.827,00, obtendo-se custo médio de R\$ 60.094,23.
152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal	Imóvel modernizado	unidade	Serviços	713.588,00	Serviço de reforma e engenharia em geral, criação de plano de prevenção e combate a incêndio, acessibilidade e sustentabilidade.
15EW	Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato	Serviço implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física. Os Portais visam ampliar a acessibilidade às políticas públicas para os Microempreendedor Individual-MEI, micro e pequenas empresas, artesãos e potenciais empreendedores fornecendo serviços e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
150P Estruturação do Governo Digital	Estrutura implantada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	194.118,16	funcionalidades que atendam as necessidades de formalização, capacitação, inovação, crédito, tributação, previdência, acesso a mercados entre outras que promovam o desenvolvimento e o aumento da produtividade e competitividade dos negócios	
					Estruturação do governo digital e de serviços compartilhados por meio de projetos que objetivam: a expansão da transformação digital e a simplificação de serviços públicos; proporcionar a governança e compartilhamento de dados; disponibilização de plataforma única para acesso a informações e à prestação de serviços públicos; identificar e autenticar o usuário de serviços públicos de forma segura; a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos. Em 2021 estão previstos os seguintes projetos: i) Identidade Digital; ii) Evolução da Plataforma de Cidadania Digital, com a disponibilização de novos serviços digitais aos cidadãos; iii) Rede nacional de Governo Digital – Rede Gov.br; iv) Unificação de canais digitais do governo - Portal Gov.br; v) Plataforma de interoperabilidade do Governo Federal – ConectaGov; vi) Plataforma de análise de dados do governo federal - GovData; vii) Cadastro Base do Cidadão – CBC.	
202Z Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	Processo analisado	unidade	Serviços	16.000,00	Custeio médio das ações de defesa comercial que abrangem a condução de verificações in loco em empresas e investigações de origem não preferencial. Os custos englobam passagens e diárias para equipe fiscalizadora realizar auditorias em empresas no exterior. Observe-se que todas as ações de defesa comercial são derivadas de demandas do setor privado, que peticona o início de investigações. Cabe ao órgão competente analisar a viabilidade ou não do início dos procedimentos. Ademais, das ações de defesa comercial, as conduções de verificações in loco em empresas são aquelas que têm impacto mais relevante na execução financeira.	
20QN Gestão de Assuntos Internacionais	Pleto avaliado	unidade	Serviços	26.067,02	Notas técnicas produzidas ou processos relacionados tramitados nas quatro Coordenações Gerais e na Assessoria do Gabinete da SAIN, especificando e detalhando como se deu o acompanhamento e a tomada de posição em todos os temas pertinentes; relatórios de atendimento virtual e presencial das demandas por informações sobre oportunidades de investimento no Brasil.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	25.236,38	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física. As atividades previstas visam apoiar a realização do Projeto Custo Brasil, em especial o Programa de Melhoria Contínua da Competitividade. Incluem-se: i) gastos previstos com diárias e passagens para participação em eventos nacionais e internacionais; ii) realização de Desafio de startups promovido pelo Ministério da Economia com a finalidade de identificar e desenvolver soluções para problemas relacionados ao Custo Brasil; iii) Continuidade do projeto "Atração de Data Center" - realizado em parceria com a ABDI para atração de Data Centers para o Brasil (projeto realizado por meio de convênio); iv) Contratação de consultoria internacional, preferencialmente em parceria com organismos internacionais, para avaliação de políticas relacionadas à diminuição do Custo Brasil; v) Contratação de assinaturas digitais de jornais de grande circulação no Brasil e no mundo.	
20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	38.664.189,00	Custeio médio para a manutenção dos módulos administrativos do Siscomex, administrados pela Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior (SUEXT) da SECEX: Siscomex Exportação WEB – NOVOEX, Drawback Integrado WEB, Drawback Suspensão WEB, Drawback Isenção WEB, Módulo Anuência LI, Anuente Web, Tratamento Administrativo Web, VICOMEX - Visão Integrada do Comércio Exterior, E-DOCEX - Anexação Eletrônica de Documentos, Webservice - Anexação Eletrônica Órgãos Anuentes, Catálogo de Produtos, DUIMP – Declaração Única de Importação, DUE – Declaração Única de Exportação, Cadastro de Atributos de Comércio Exterior, TA-LPCO - Tratamento Administrativo, Licenças, Permissões, Certificados e Outros. Ademais, são mantidos também os módulos do Portal Único de Comércio Exterior sob gestão da SECEX ou sob gestão compartilhada SECEX/IRFB, no âmbito do Siscomex. Adicionalmente, é sustentado o Data Warehouse de Comércio Exterior – DW-ICOMEX, o qual é alimentado por informações da base de dados do Siscomex. Os valores da ação estão previstos conforme contratos relacionados à execução deste plano orçamentário: 24/2018 e 11/2018 (assinados ainda sob responsabilidade do extinto MDIC e recepcionados pelo ME) e ME - 43/2019. Em relação a balança comercial, são executados os serviços a saber: a) manutenção e atualização do sistema Balança Comercial Brasileira/SERPRO e do	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest.	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	131,91	sistema gerencial estatístico; b) geração e envio dos arquivos definidos em contratos, exportação e importação (sumarizado e efetivo) mensais e diários, bem como arquivos auxiliares; c) atendimento de apurações especiais e atendimento pelo central de serviços SERPRO para resolução de ocorrências. Necessidades de financiamento administrativo cotidiano da atuação da Secretaria de Gestão - diárias e passagens, capacitações, publicações oficiais, licenças de software e outros contratos em andamento. Valor: 481.320,00 O Sistema de Gestão de Carreiras é uma ferramenta tecnológica utilizada pela Seges para otimizar as rotinas de alocação de servidores das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Analista de Infraestrutura (AIE), Especialista em Infraestrutura Sênior (EIS) e Analista de Comércio Exterior (ACE). Valor: 100.000,00 Serviços como a Central de atendimento aos usuários de sistemas estruturantes e soluções de caráter transversal. Valor: 6.152.943,00 Desenvolvimento e manutenção da Plataforma +Brasil que é uma evolução do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv). A plataforma consiste em único sistema online de âmbito nacional com o potencial de integrar a operacionalização de várias modalidades de transferências de recursos da União. A ferramenta busca otimizar o gasto de recursos públicos, aumentar a rastreabilidade dos dados, reduzir o custo de controle, além de viabilizar a avaliação de forma informatizada das prestações de contas das transferências. Desenvolvimento e manutenção da Plataforma +Brasil e suas ferramentas, tais como aplicativos, painéis, sistema de modelo de gestão, de rede. Valor: 4.373.361,00 Desenvolvimento e manutenção de sistemas como o Sistema de Serviços Gerais - SJASG e o Processo Eletrônico Nacional - PEN. A finalidade do SJASG é promover a integração dos órgãos da APF, e	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					neste sistema são realizadas as operações das compras governamentais. O PEN é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da Administração Pública, voltado à construção de uma infraestrutura de processo administrativo eletrônico. Trata-se de uma iniciativa de gestão que visa à obtenção de substanciais melhorias no desempenho dos processos da Administração, com ganhos em agilidade, produtividade e satisfação do público usuário, além de redução de custos. Valor: 1.140.264,00
					Visa a automatizar integralmente os processos de suporte e de trabalho impactantes identificados no âmbito do Programa TransformaGOV - Programa de Gestão Estratégica e Transforma do Estado. Contratação de serviços especializados para digitalização e automação dos processos dos de área meio, comuns a todos os órgãos, bem como sua integração ao respectivo sistema estruturante. Valor: 600.000,00
					Contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação (TI), com vistas a dar sequência ao desenvolvimento e melhorias do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg, sistema estruturante da Administração Pública Federal, de forma a atender o estabelecido no Decreto 9.739 de 2019, além de propiciar as evoluções necessárias para integrações com outros sistemas estruturantes conforme disposto no Decreto. Valor: 100.000,00
					Atividades de desenvolvimento e fortalecimento do modelo de gestão de centro de serviços compartilhados (CSC). Atividades de desenvolvimento e implantação de estratégias de aquisição de bens e serviços de uso em comum entre os órgãos e entidades da administração pública federal, viabilizando economias processuais, uso do poder de compras para o fomento de políticas de aquisição e contratação sustentáveis, aperfeiçoamento da gestão pública, melhoria da qualidade do gasto e ganhos de escala, de eficiência e de qualidade. Valor: 150.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					custeio e investimento, estão elencados abaixo.
					1. SIAFI: a. Custeio = R\$ 118.882.254,12 b. Investimento = R\$ 6.554.000,00
					2. SOTN: a. Custeio = R\$ 18.743.821,20 b. Investimento = R\$ 355.000,00
					3. NOVO SIAFI: a. Custeio = R\$ 30.406.131,60 b. Investimento = R\$ 1.467.000,00
					4. TESOURO GERENCIAL: a. Custeio = R\$ 15.990.375,50 b. Investimento = R\$ 2.620.000,00
					Os outros sistemas em funcionamento nesta STN e que serão mantidos e aprimorados em 2021, custarão juntos R\$56.127.648,58.
					Foi solicitada expansão do referencial monetário no valor de R\$78.391.285, porém tal expansão foi atendida parcialmente no valor de R\$70.000.000.
2028	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	Acompanhamento realizado	Investimentos	874.572,00	A reserva de recursos desta ação, destina-se a continuidade e manutenção de serviços estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC voltados, direta ou indiretamente, ao suporte necessário para a produção de soluções estruturantes de Governo e departamentais, que atendem as unidades do Ministério da Economia, em todo o território nacional. Tais serviços consistem na produção de soluções, desenvolvimento e manutenção de sistemas, serviços de infraestrutura, consultoria técnica, entre outros serviços técnicos. (Contrato esse firmado com o SERPRO) Justifica-se que as demandas abertas "Release" para a implementação de serviços para a viabilização de desenvolvimento do sistema "SCPC"

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20Z0 Promoção e Gestão do Comércio Exterior	Ação implementada	unidade	Serv. / Invest.	3.587.662,00	Sistema de Controle de Promoções Comerciais, são abertas nos primeiros meses do exercício e só ao final do exercício, após a efetiva avaliação e ateste nas respectivas faturas, feita pelo corpo técnico da área de (TI), essas, são encaminhadas para a área financeira fazer os devidos pagamentos.	
					Custeio médio com deslocamento abrangendo diárias e passagens de servidores para a participação e representação do país em negociações internacionais; implementação e treinamentos do Plano Nacional da Cultura Exportadora-PNCE; promoção do comércio exterior na Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre outros; desenvolvimento e aprimoramento da inteligência comercial.	
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	Empresa apoiada	unidade	Serviços	21.354,95	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física. Dentre as atividades a serem desempenhadas, destaca-se a implementação, fortalecimento e desenvolvimento dos Fóruns da MPE e Artesanato nos estados e municípios previstos na LC 123/2006 e Portaria MDIC 1007/2018. Ressalta-se ainda, o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais e incorporação tecnológica para microempreendedores visando a elevação da produtividade.	
					Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física. Pretende-se dar continuidade e fortalecer o programa InovAtiva Brasil, que promove conexão com investidores e grandes empresas, mentoria e visibilidade para as startups que participam do programa. Nesse sentido, tem por objetivo suprir as principais deficiências no empreendedorismo para negócios inovadores no Brasil. Atua com uma base de mais de 700 mentores, entre investidores e executivos experientes, além de aproximadamente outros 400 colaboradores por todo o Brasil – todos a título voluntário. Os resultados do InovAtiva Brasil vem sendo reconhecidos dentro do governo (prêmio no Concurso Inovação no Setor Público, promovido pela ENAP em 2015), no mercado brasileiro (eleito como Melhor Aceleradora no Startup Awards, promovido pela ABStartups, em 2016) e como benchmarking de política pública inovadora em nível internacional (o InovAtiva Brasil entrou no Observatório de Inovação no Setor Público da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, em	
210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	9.371,08		

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	Iniciativa implementada	Serviços	605.644,67	2017). Propõe-se também ampliar a inserção das startups brasileiras no cenário internacional por intermédio do programa StartOut Brasil. Além de promover o posicionamento estratégico de capital e de soluções brasileiras, o acesso a mercados externos fomenta externalidades positivas ao ecossistema de inovação nacional, por meio da assimilação de novas técnicas e indução da cultura empreendedora alinhada aos principais mercados globais, impulsionando o incremento da produtividade e competitividade no Brasil. Será oferecido apoio ao Centro para a Quarta Revolução Industrial no Brasil para o desenvolvimento de projetos de política pública e regulações nas áreas de IoT, Inteligência Artificial e política de dados de onde se espera obter os seguintes benefícios: 1. Atuar com governos e empresas líderes de todo o mundo para realizar pilotos e novas políticas públicas que irão auxiliar na adoção de tecnologias emergentes de maneira mais ágil. 2. Ter acesso à rede de especialistas do Fórum Econômico Mundial e aos parceiros empresariais para desenvolvimento de projetos de interesse local. 3. Posicionar o país como líder global em temas da Quarta Revolução Industrial. 4. Consolidar internamente no governo uma metodologia ágil de formulação de políticas públicas com o envolvimento de multistakeholders. 5. Utilização da reputação do Fórum Econômico Mundial para mobilização de atores no Brasil em prol das pautas de inovação e adoção tecnológica. 6. Oportunidade de avançar com base nas melhores práticas e experiências mundiais, em políticas inovadoras para o desenvolvimento de inteligência artificial, internet das coisas e políticas de dados. Será promovida também a continuidade do programa Brasil + Produtivo, com sua proposta de capacitação empresas na modalidade Digitalização e Conectividade	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física. Dentre as atividades a serem desempenhadas, destaca-se a disseminação do Building Information Modeling (BIM) no Brasil, a qual requer a instalação de infraestrutura tecnológica e capacitação dos órgãos de governo. O programa visa trazer mais economicidade para as compras públicas e maior transparência aos processos de licitação, além de contribuir para a eliminação de processos de manutenção e gerenciamento de ativos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ação apoiada	unidade	Serviços	751.191,75	Gestão e manutenção do governo digital e de serviços compartilhados envolve o suporte aos seguintes produtos: i) Identidade Digital; ii) Evolução da Plataforma de Cidadania Digital, com a disponibilização de novos serviços digitais aos cidadãos; iii) Rede nacional de Governo Digital – Rede Gov.br; iv) Unificação de canais digitais do governo - Portal Gov.br; v) Plataforma de interoperabilidade do Governo Federal - ConectaGov; vi) Plataforma de análise de dados do governo federal - GovData; vii) Oferta de serviços compartilhados de nuvem, SMS, Denatran; viii) Cadastro Base do Cidadão – CBC; ix) Apoio à governança de tecnologia da informação e comunicação, a segurança da informação e proteção a dados pessoais; e x) Normativos e orientação aos órgãos do SISP.
216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	873.347,50	Esta ação é composta por despesas com serviços administrativos, capacitação de servidores, serviços de manutenção e investimentos nos sistemas sob a responsabilidade da SGP, caracterizando-se como um centro de custos administrativos. O custo médio de manutenção de R\$ 3.368.175,00 (10 sistemas), em 2020, e R\$ 3.493.390,00 (4 sistemas) para 2021, no entanto, identificou-se que na realidade, passará a custear 19 sistemas, havendo então uma drástica redução para a sua manutenção. Os recursos previstos mostraram-se insuficiente para manter os sistemas, que não podem ser descontinuados.
216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	400.000,00	A ação tem por objetivo a promoção do Programa de Parcerias de Investimentos junto a diversos organismos, instituições financeiras, investidores e público em geral, incluindo os internacionais, por meio da divulgação da carteira de projetos qualificados no PPI destinados a conferir atratividade às concessões e obtenção de parceiros privados em projetos de interesse federal. Desta forma o recurso é utilizado na realização de encontros e eventos, aquisição de passagens e pagamento de diárias para realização de "road-shows", contratação de serviços de consultoria técnica e outros serviços sempre alinhado ao objetivo do Programa. A Secretaria Especial do PPI está incumbida de atuar para a divulgação desta importante tarefa realizando constantes reuniões com o mercado

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					em que apresenta os projetos e colhe importantes contribuições que serão avaliadas.	
					Essa sistemática é vital para o atingimento do objetivo de cada projeto. Os leilões têm mostrado que a atuação do PPI está fazendo a diferença. Desta forma, com os recursos disponibilizados nesta Ação, o PPI dá ampla divulgação aos projetos, promovendo maior competitividade.	
					Em termos de custos médios, é possível a realização de cinco eventos ao longo do ano, inclusive eventos internos e externos que há participação, acompanhamento de consultas públicas, leilões e também integrando constantemente as comitativas de Ministros e do Presidente.	
					A estimativa média de custos de cada evento é feita com base nos históricos de participação da Secretaria ao longo dos últimos anos.	
21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	Manifestação realizada	Serviços	1.905,07	1. Disseminação da cultura da concorrência; 2. Atuação estratégica na redução de barreiras tarifárias e não tarifárias; 3. Ampliação da concorrência no setor de desestatização; 4. revisão da política de preços administrados; 5. Redução de subsídios cruzados; 6. promoção da concorrência nos setores regulados, junto ao governo e à sociedade; 6. promoção da concorrência no setor bancário; 7. maior eficiência em estrutura de mercados verticalizados; 8. remoção de barreiras aos investimentos; 9. maior desregulamentação dos setores.	
21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	Estudo realizado	Serviços	6.254.327,25	A SDI (SDI-21C5) irá utilizar para o ano de 2021 os recursos:	• R\$ 10.000.000,00 reais para arcar com despesas a serem gastas com o Processo nº 03650.000282/2017-35, cujo objeto a estruturação e a implementação de projetos de desestatização de empreendimentos públicos federais no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, legado olímpico e PISF. • R\$ 7.545.567,75 reais para arcar com despesas a serem gastas com o Processo 19654.100208/2019-80, cujo objetivo é pagar a parcela 2021 referente ao acordo de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). • R\$ 1.217.414,00 reais para arcar com despesas a serem gastas com

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais	Empresa fiscalizada	unidade	Serviços	3.634,69	o Processo 19654.100014/2019-84, cooperação técnica para aprimoramento do planejamento de longo prazo da infraestrutura com o Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada.	
					R\$ 500.000,00 reais para despesas com SCDP.	
					Total de R\$ 19.262.981,75 reais	
					3 estudos (BNDES/PNUD/IPEA)	
					A SEPEI (PO - 0003 - Estudos para o Desenvolvimento de Projetos de Desestatização e de Parcerias Público-privadas para o PPI na Ação 21C5) prevê as informações de execução como:	
					Trata-se da ação orçamentária 21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal, que tem por objetivo viabilizar a realização de estudos de parcerias com a iniciativa privada para projetos da carteira do Programa de Parcerias de Investimento – PPI.	
					A elaboração de projetos de parcerias demanda uma série de estudos especializados para a definição da melhor modelagem para o aproveitamento dos ativos da União. Estudos de engenharia, ambiental, econômico, jurídico e financeiro são essenciais para este tipo de projetos.	
					A expectativa é de que no próximo ano sejam realizados estudos relacionados a projetos de concessão de ativos e avaliação de alternativas de negócio para a União.	
					Detalhes sobre estes projetos podem ser encontrados em:	
					https://www.ppi.gov.br/projetos.1#/sEm%20andamento/le/ml/r/	
					Com esses estudos, o PPI poderá apoiar ainda mais os Ministérios Setoriais a implementar políticas de parcerias com a iniciativa privada.	
					Estima-se um total de dez projetos a serem desenvolvidos a um valor médio estimado das contratações de R\$ 2,7 milhões.	
					Inspeção nas instalações físicas para verificar o cumprimento das obrigações pactuadas, subsidiando, assim, a elaboração de laudos técnicos para comunicação do resultado ao beneficiário e envio às autoridades competentes, no caso de ocorrência de eventuais irregularidades encontradas. A expectativa é fiscalizar aproximadamente	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.000.000,00	55 empresas em 2021. R\$ 50.000,00 - Diárias - Realização de reuniões de trabalho com empresas estatais para discussões de assuntos como orçamento e política de pessoal, bem como para o desenvolvimento da atividade de Avaliação Sistemática das Empresas Estatais. Em grande parte dos casos, as sedes estão em outras unidades da Federação. Gastos com viagens a serviço para reuniões junto a órgãos internacionais e para a participação em atividades de cooperação com outros governos em assuntos relacionados às empresas estatais. R\$ 150.000,00 - Passagens - Viagens a serviço para reuniões com empresas estatais sobre temas diversos, como orçamentos e política de pessoal, para o tratamento de matérias a serem submetidas à CGPAR e para outras atividades de representação relacionadas às estatais. No desenvolvimento da atividade de Avaliação Sistemática das Empresas Estatais, é imprescindível a visita de técnicos da SEST às sedes das empresas. Participação em atividades de cooperação com outros governos em assuntos relacionados às empresas estatais. Trata-se de atividade relevante, tendo em vista a inserção dessas empresas no exterior e os convites e solicitações recebidas pelo Governo Brasileiro. R\$ 50.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Gastos com a publicação do Relatório Anual e Perfil das Estatais, para difusão nos meios acadêmicos. Gastos com aluguel e serviços para realização de eventos voltados às Empresas Estatais, sobre temas relacionados às atribuições desta Secretaria. Trata-se de atividade de grande importância para o cumprimento da missão de Coordenação das Empresas. Contratação de cursos, em entidades conceituadas no mercado e com expertise nas respectivas áreas, para reciclagem de servidores da Secretaria, com vistas à melhoria de seu trabalho e ganhos de eficiência. R\$ 150.000,00 - Equipamentos Diversos - Previsão de aquisição de equipamentos de informática. R\$ 600.000,00 - Desenvolvimento/Melhoria do SIEST e de outros sistemas relativos às empresas estatais.	
8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	Atividade desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	1.088.741,80	O custo médio total inclui todas as atividades de custeio e os	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
investimentos, referindo-se assim, a divisão do valor da ação pela sua meta física.						
Para as despesas de custeio, o custo médio de R\$ 993.801,00 refere-se as 5 atividades relacionadas aos três PO's da ação 8861, que são o Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário, a Disseminação de Conhecimentos sobre o Orçamento Público e a Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária.						
Para investimentos, o custo médio corresponde à R\$ 474.702,00, pois refere-se à manutenção da capacidade operativa relacionada à Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária, cuja meta é um sistema mantido.						
O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 2.000.000) pelo número de sistemas mantidos 1 (um). Esclarecemos que o valor indicado nesta ação foi definido pela DFC - ME, por ocasião do preenchimento do SIOP na distribuição do RM 2021, e não pela RFB.						
O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 34.000.000) pelo número de sistemas mantidos 4 (quatro). Esclarecemos que o valor indicado nesta ação foi definido pela DFC - ME, por ocasião do preenchimento do SIOP na distribuição do RM 2021, e não pela RFB.						
Esta ação é composta de quatro planos orçamentários: 1) Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da RFB; 2) Reaparelhamento das Unidades Operacionais da RFB; 3) Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira da RFB; 4) Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão da RFB; O custo médio está representado por unidade fortalecida - corresponde à previsão de gasto nesta ação (R\$ 113.000.000.) dividido por 694 (seiscentos e noventa e quatro) unidades administrativas da RFB. Esclarecemos que o valor indicado nesta ação foi definido pela DFC - ME, por ocasião do preenchimento do SIOP na distribuição do RM 2021, e não pela RFB.						
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil						
153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000,00		
15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	Projeto concluído	percentual de execução física	Investimentos	6.800.000,00		
20VF Fortalecimento Institucional	Estrutura implantada	unidade	Serv. / Invest.	162.824,21		

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.472.737,53	Esta ação é composta de quatro planos orçamentários. O custo médio está representado da seguinte forma: Numerador: O valor da ação - POs 000; 001; 002 e 004 = R\$ 960.224.871,00 Denominador: número de sistemas mantidos = 652. Esclarecemos que o valor indicado nesta ação foi definido pela DFC - ME, por ocasião do preenchimento do SIOP na distribuição do RM 2021, e não pela RFB.	
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	Ação fiscal realizada	unidade	Serv. / Invest.	9.311,01	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$40.968.457,00) pelo número de ações de fiscalização a realizar (3.100). Esclarecemos que o valor indicado nesta ação foi definido pela DFC - ME, por ocasião do preenchimento do SIOP na distribuição do RM 2021, e não pela RFB.	
2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira	Tributo arrecadado	bilhão de reais	Serviços	29.673,59	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R\$ 40.000.000) pela previsão de arrecadação de tributos federais em bilhões (1.348). Esclarecemos que o valor indicado nesta ação foi definido pela DFC - ME, por ocasião do preenchimento do SIOP na distribuição do RM 2021, e não pela RFB.	
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional						
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	Crédito arrecadado	milhão de reais	Serv. / Invest.	239.881.350,00	"A Ação Orçamentária 2244, composta de 04 (quatro) Planos Orçamentários, destina-se a atender as despesas finalísticas da PGFN, a saber: Plano Orçamentário 0000: Recuperação de Créditos, Consultoria, Repres. Judic. E Extrajud. Da Faz. Nac. : Serviço: R\$ 13.964.390,00. Plano Orçamentário 0001: Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação: Serviço: R\$ 191.516.960,00; Investimento R\$ 3.200.000,00. Plano Orçamentário 0002: Capacitação dos Serv. Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação: Serviço: R\$ 900.000,00 Plano Orçamentário 0004: Manutenção de Sistema Informatizado para Dívida Ativa Previdenciário: Serviço: R\$ 29.300.000,00; Investimento R\$ 1.000.000,00.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
25201 Banco Central do Brasil						
148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.084.018,00	Obs: O Referencial Monetário estabelecido (fase I) somado a expansão concedida (fase II) para a proposta orçamentária da PGFN são insuficientes para atenderem as despesas durante todo o exercício de 2021. "	
Dar continuidade ao desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II, cujo objetivo é modernizar e otimizar os processos de trabalho do Coaf com a adoção de solução tecnológica especialista, com foco em inteligência analítica, destinada ao recebimento, tratamento e análise de comunicações recebidas das pessoas obrigadas. Adicionalmente, a ferramenta deverá prover suporte à produção de inteligência financeira, à supervisão dos setores econômicos regulados e ao intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras que atuam na prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.						
20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	Projeto concluído	unidade	Serv. / Invest.	3.029.100,00	Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional. Destaque para: - Desenvolvimento e sustentação de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Banco Central, envolvendo sistemas que suportam a atividade fim da autarquia, como o Sistema Financeiro Nacional e - Administração das Reservas Internacionais; - Desenvolvimento e sustentação de sistemas de produtos e plataforma na área de BI (Business Intelligence); - Implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão nos prédios do Banco Central; - Ações voltadas para a consecução dos objetivos previstos no Plano	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	Ação concluída	unidade	Serviços	248,00	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da atualização de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e prospeção de novas soluções e produtos que supram as necessidades corporativas de maneira mais ágil, mais acessível e menos onerosa, permitindo também o atendimento de demandas cada vez mais complexas, com o suporte tecnológico adequado; - Custear reuniões com agentes de mercado sobre o Sistema de Pagamentos Instantâneos (PIX) - projeto já aprovado em 2020. Garantir a manutenção das despesas administrativas relacionadas às atividades consideradas nucleares para a produção de Inteligência Financeira, a saber, o recebimento de comunicações sobre operações suspeitas, a análise tática e operacional desse material e a disseminação dos resultados desse trabalho para as autoridades encarregadas da persecução criminal, nos termos previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, na Lei 13.974, de 7 de janeiro de 2020 e em demais normas aplicáveis. Garantir a manutenção das despesas administrativas relacionadas às ações de supervisão conduzidas pelo Coaf, que compreendem as atividades de regulação, fiscalização e aplicação de sanções administrativas em matéria de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, as quais alcançam as pessoas obrigadas (tanto pessoas físicas quanto jurídicas) que desempenhem, ainda que eventualmente, atividades relacionadas no art. 9º Lei nº 9.613, de 1998, para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador.	
21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	Relatório publicado	unidade	Serv. / Invest.	28.249.000,00	Esta ação tem por objetivo manter a integridade do ordenamento e ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito. Além disso, visa a fortalecer e prover o Sistema Financeiro Nacional de ferramentas e regras para torná-lo cada vez mais sólido, eficiente e de fácil acesso à sociedade. Além de prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
25203 Comissão de Valores Mobiliários					da execução desta ação, o Banco Central visa a facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem.
210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	Supervisão realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.006.501,00	P.O. 0001 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários Custeio R\$ 873.930 A maior parte da despesa refere-se ao pagamento do licenciamento para uso de pacotes de conteúdos acessados pelo Software Broadcast e pagamento de diárias e passagens para o trabalho de fiscalização. P.O. 0002 - Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários Custeio R\$ 1.439.856 Grande parte dos recursos serão utilizados para o pagamento de diárias e passagens que permitam a participação de servidores nos fóruns de regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários. P.O. 0004 - Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin) Custeio R\$ 1.190.102 A maior parte das despesas de custeio serão destinadas ao serviço de atendimento ao cidadão e à realização de eventos de orientação e educação de investidores, bem como pagamento das passagens aéreas. P.O. 0005 - Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários Custeio R\$ 5.201.071 Investimento R\$ 2.171.673 Total R\$ 7.372.744 Dentre as despesas de custeio, destaca-se o pagamento de prestação de serviços especializados na área de hosting e colocação de equipamentos de TI, além de serviços de conectividade e correio eletrônico.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
25208 Superintendência de Seguros Privados					
20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	22.374,86	AÇÃO 20VH PO 0001 FISCALIZAÇÃO Despesas com diárias e passagens nacionais, visando: execução de inspeções modulares ordinárias, fiscalizações de conduta in loco, visitas técnicas e fiscalizações prudenciais in loco em empresas sediadas em São Paulo, Recife, Brasília, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro; reuniões entre a sede e os escritórios regionais da Susep. Total de 80 passagens nacionais (valor unitário ida-e-volta R\$ 1.500,00) e 422 diárias nacionais (valor unitário R\$ 265,00). Além das despesas com viagens, estimou-se a contratação de três licenças do software ACL Robotics (R\$ 51.554,00). PO 0002 REGULAMENTAÇÃO a) Nacional Despesas com diárias e passagens visando: reuniões com COAF, ENCCLA, BCB, ME e MRE; participação em congressos/encontros/conferência/seminários/reuniões técnicas em São Paulo e Brasília para apresentações e/ou discussões técnicas sobre temas relacionados à regulação; reuniões técnicas relativas ao CGSR (Comitê Gestor do Seguro Rural). Total de 109 passagens nacionais (valor unitário ida-e-volta R\$ 1.500,00) e 190,5 diárias nacionais (valor unitário R\$ 265,00). Além das despesas com viagens, estimou-se a despesa de premiações científicas, visando permitir o desenvolvimento de programa de premiação da Susep para estudos sobre o mercado supervisionado, com o objetivo de fomentar a produção acadêmica que venha a contribuir com o aprimoramento da regulação e o desenvolvimento do mercado de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização. Tais estudos permitiriam lançar um olhar mais aprofundado para o mercado, suas características,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					tendências e eventuais falhas, permitindo uma atuação regulatória mais eficiente e focada. Atrair a comunidade acadêmica para a elaboração de tais estudos permite à Susep alcançar tais objetivos sem sobrearregas significativas a sua já exigua força de trabalho. Além disso, entende-se que tais ações geram um efeito multiplicador, capaz de criar uma cultura securitária na Academia (R\$ 30.000,00).
					b) Internacional
					Despesas com diárias e passagens visando: missões da superintendente e diretores (Chile, Europa e EUA); reuniões IAIS; reuniões Mercosul (SGT-4); reuniões ASSAL (América Latina); reuniões OCDE (França); reuniões GAFIGAFILAT (França/América Latina); demais eventos internacionais diversos (Colégio de Supervisores, OMC, ATIT, FSB). Total de 45 passagens internacionais (valor unitário ida-e-volta R\$ 5.000,00) e 225 diárias internacionais (valor unitário R\$ 1.975,00). Além das despesas com viagens, estimou-se despesas com traduções juramentadas (R\$ 1.000,00) e não-juramentadas (R\$ 4.000,00), realização de coffee break, almoço e eventos para quatro eventos recepcionados pelo Brasil (R\$ 20.000,00) e taxas de inscrições em eventos de organismos internacionais da IAIS e ASSAL (R\$ 27.000,00).
					PO 0003 EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO
					Despesas com diárias e passagens nacionais para Brasília e São Paulo, visando: permitir a participação da Susep no cumprimento da agenda de ações durante a Semana Nacional de Educação Financeira, voltada à promoção da estratégia nacional junto aos demais órgãos participantes (BCB, CVM, PREVIC, Senacon e Ministérios). Total de 18 passagens nacionais (valor unitário ida-e-volta R\$ 1.500,00) e 54 diárias nacionais (valor unitário R\$ 265,00).
					Despesas com diárias e passagens internacionais, visando: divulgar o tema no meio internacional, destacando sua relevância no cumprimento de ações de regulação e supervisão de conduta do mercado de seguros, além de haver a necessidade de ampliar a participação da Susep nos eventos relacionados ao tema, seja divulgando o que faz a Autarquia, seja aprendendo sobre os demais órgãos (três viagens para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	40.870,17	AÇÃO 216H Londres). Total de 3 passagens internacionais (valor unitário ida-e-volta R\$ 5.000,00) e 12 diárias internacionais (valor unitário R\$ 1.975,00). Além das despesas com viagens, estimou-se despesas com a contratação de web designer para a produção, atualização e divulgação de cartilhas de orientação ao consumidor (R\$ 60.000,00).
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA					No valor estimado de auxílio-moradia está previsto o pagamento de 6 auxílios-moradia/mês, considerando-se, portanto, a seguinte fórmula de cálculo: 245.221 / 6 = 40.870,17.
15UV Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	5.301.473,00	Refere-se a abertura de 07 pontos de atendimento.
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	26.866.225,00	Refere-se a abertura de agências e pontos de atendimentos.
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	9.068.841,00	Refere-se a instalação da estrutura de unidades referente à Pessoa Jurídica atacado
25234 Banco do Brasil S.A. - BB					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	1.311.159,65	Rede País - O orçamento solicitado baseou-se no planejamento da rede física de atendimento, que prevê a instalação de cinco pontos de atendimento para o ano de 2021, sendo expansão dos modelos de atendimento private e middle office, nas unidades federativas, MG, PR e SP. Rede Externa - Para 2021 não há previsão de instalação de pontos de atendimento no exterior.
25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro					
153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	171.429,00	RELAÇÃO DA RAZÃO ENTRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA E META FÍSICA ESTIMADA.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA						
210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	134.885,00	O Custo médio representa a relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada. Este recurso será destinado ao Desenvolvimento de Produtos e Processos a partir da biodiversidade amazônica; a concessão de bolsas a pesquisadores, visando apoiar as ações do Centro de Biotecnologia da Amazônia: a aquisição de insumos e serviços necessários à pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos inovadores; e a aquisição de equipamentos de TI. O custo médio representa relação entre a razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada. Este recurso será destinado a eventos de promoção e atração de investimento para as áreas de atuação da Suframa.	envolvendo serviços de redes, aquisições de softwares e equipamentos, manutenção e desenvolvimento de sistemas. (R\$ 19.260.430,00). A unidade de medida mais representativa para ação é a quantidade de Unidades de Serviços Técnicos - USTs executadas pela fábrica de softwares do INPI, para mensurar os sistemas mantidos.
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	323.331,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada. Este recurso irá atender a necessidade de auxílio moradia de servidores no exercício.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	110.000,00		
25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho						
20YW Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo	Relatório técnico emitido	unidade	Serv. / Invest.	40.000,00	A ação compreende estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. São pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho que envolvem	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					regulamentação, riscos emergentes, determinantes psicossociais do adoecimento do trabalhador, construção de cenários futuros. Visando a conscientização dos trabalhadores nas ações de prevenção e proteção aos agentes agressivos presentes nos ambientes de trabalho, visando à preservação de sua saúde, são oferecidos cursos, seminários, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais. Essas diversas formas de capacitação, disseminação do conhecimento e difusão dos resultados das pesquisas realizadas são desenvolvidas nas regiões em que a Fundacentro tem Unidades Descentralizadas, por profissionais da instituição ou externos. As ações de disseminação envolvem também a produção e distribuição de materiais impressos e/ou digitais. O orçamento de 2021 ira complementar projetos/pesquisas em andamento e novos projetos como: modernização do laboratório de ensaios de EPI; e realização de projetos de pesquisa em áreas que seriam objeto de mudanças regulatórias em 2021 (agentes químicos, químicos cancerígenos, gestantes e risco biológico, frio, EPI para ruído, radiações, entre outros). Para que a CTPP pudesse deliberar sobre esses assuntos, a Fundacentro deveria buscar informações técnico-científicas durante o ano, demandando recursos para despesas diversas (bolsistas, contratos de prestação de serviço, aquisição de equipamentos técnicos, diárias e passagens, material etc). Destaca-se que valores previstos na PLOA/2021 (R\$ 1.400.000) na ação 20WY serão insuficientes para cumprimento das demandas necessárias para atender a sociedade e as políticas públicas. Esta ação visa ao custeio de despesas com o desdobramento de servidores nomeados para cargos em comissão na Fundacentro que eventualmente precisem mudar de cidade, bem como ao custeio de servidores que eventualmente forem removidos de ofício, tendo de se mudar da localidade onde residem conforme lei n 8112/90.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	18.750,00		
25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada						

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	6.720,43	Os valores abaixo são os custos mensais de bolsas concedidas e de auxílios a pesquisadores: - Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas) = R\$ 833.333,33. Metodologia de cálculo da proposta (Custo Médio): 124 bolsas/auxílios concedidos com valor médio mensal individual de R\$ 6.720,43 = R\$ 10.000.000,00 (PLOA).	
4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	Estudo realizado	unidade	Serviços	100.000,00	Os recursos aqui alocados destinam-se a atender demandas estabelecidas no Planejamento Estratégico do Órgão, cuja metas j-são publicadas no DOU e apresentam a sociedade os projetos e atividades que serão realizadas no decorrer do Exercício, bem como contempla a parceria firmada com a CEPAL, para realização, também, de atividades e projetos estratégicos e manutenção e funcionamento do Organismo no Brasil.	
25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística						
15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	55.681,40	"A ação tempo por finalidade a articulação entre as instituições nacionais que compõem os sistemas estatísticos e geocientíficos oficiais, visando a integração das informações estatísticas, geocientíficas e ambientais oficiais e uso de registros administrativos. Visa, ainda, interagir com organismos internacionais fortalecendo a imagem do país no cenário internacional e buscando experiências bem sucedidas na construção de um sistema estatístico e geocientífico nacional. O valor total da ação para o ano de 2021, no projeto de lei, é de R\$ 278.407 com meta física de 5% percentual de execução física, perfazendo um custo unitário médio de R\$ 55.681,40. Do valor total, aproximadamente 39,8% referem-se a despesas com diárias e passagens para articulação e construção dos arranjos institucionais no país com os principais produtores de informações; 34,2% referem-se a despesas com diárias e passagens internacionais para aquisição de conhecimentos decorrentes de experiências internacionais que possam viabilizar a construção do sistema; 23,0% destinam-se à participação ou organização de eventos para fomentar a integração entre as instituições produtoras de informações."	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais	Informação disponibilizada	unidade	Serviços	204,14	A Ação surgiu da necessidade de se levantar e validar as informações cartográficas de municípios com maior suscetibilidade a desastres naturais e tem por objetivo a coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência de órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados. O valor total da ação para o ano de 2021, no projeto de lei, é de R\$ 138.000 com meta física de 676 bases divulgadas, perfazendo um custo unitário médio de R\$ 204,14. Por tratar-se de uma atividade predominantemente de campo, do valor total, aproximadamente 66,1%, referem-se a despesas com diárias para validação dos pontos em campo e 27,8%, referem-se à despesas com combustíveis e lubrificantes para as viaturas que atuarão nas campanhas. Essa Ação tem como objetivo a ampliação da cobertura e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, por meio de projetos para aumento da cobertura geográfica, inclusão de novos temas e maior detalhamento temático e espacial e redução dos prazos. O valor total da ação para o ano de 2021, no projeto de lei, é de R\$ 345.152,00, com meta física de 4% percentual de execução física. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação referem-se a diferentes projetos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles: (a) Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC; Custo unitário médio: R\$ 11.288,00 por percentual do modelo implantado. Meta física: 4% do modelo implantado. Valor total R\$ 45.152,00. Os recursos serão utilizados para o custeio de despesas com locomoção urbana e combustíveis e lubrificantes necessários para	
15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	Projeto implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	86.288,00		

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
coleta de informações estatísticas na capital em fase de implantação do indicador.					
(b) Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência; Custo unitário médio: R\$ 100.000,00 por percentual do projeto implantado. Meta física: 3% do projeto implantado. Valor total R\$ 300.000,00. Do valor total, aproximadamente 74,6% referem-se à aquisição de conjuntos formados por receptor mais antena para RBMC com o objetivo de potencializar e/ou ampliar a rede; 22,2% referem-se ao pagamento de diárias e passagens para construção e instalação de novas estação da RBMC.					
Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PQ, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc.					
20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	Aluno matriculado	unidade	Serv. / Invest.	2.989,68	A Ação tem por finalidade a realização de curso de Graduação em Estatística, de pós-graduação lato sensu em Análise Ambiental e Gestão do Território e de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em População, Território e Estatísticas Públicas, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país. O valor total da ação para o ano de 2021, no projeto de lei, é de R\$ 1.046.388,00, com meta física de 350 alunos matriculados, perfazendo um custo unitário médio de R\$ 2.989,68. Do valor total, aproximadamente 52,1% referem-se aos contratos de locação de mão de obra para manutenção dos serviços de inspeção acadêmica, administração escolar, atendimento de secretaria e biblioteca; 28,1% referem-se ao pagamento de bolsas de estudo para os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos	Resultado divulgado	unidade	Serv. / Invest.	160.662,97	alunos de graduação, mestrado e doutorado; 12,1% pagamento de GECC de professores colaboradores e de taxas de inscrição em eventos científicos. A Ação consiste no fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas, tendo como produto a divulgação em várias mídias (papel, vídeo, web e outros). Essas informações serão obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional. O valor total da ação para o ano de 2021, no projeto de lei, é de R\$ 23.617.456,00 com meta física de 147 resultados divulgados. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação estão em diferentes unidades de medida e possuem diferentes produtos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles: (a) Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais: Custo unitário médio: R\$ 118.203,93 por resultado divulgado. Meta física: 193 resultados divulgados. Valor total R\$ 22.813.358,00. Do valor total, aproximadamente 27,6% referem-se às despesas com combustíveis, lubrificantes, material e serviço de manutenção e conservação da frota de veículos necessários para coleta de informações estatísticas; 19,9% manutenção corretiva e desenvolvimento dos sistemas que viabilizam a coleta e a crítica dos dados; 15,1% referem-se ao pagamento de diárias e indenizações para trabalho de campo; 9,8% destinam-se à despesas com passagens e locomoção urbana; 8,5% referem-se à locação de veículos e outros meios de transporte; 8,5% para locação de ativos de rede para modernização e aprimoramento da segurança dos dados armazenados, entre outros.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	Informação disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	190.907,92	(b) Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos; Custo unitário médio: R\$ 44.672,11 por percentual de cadastro mantido. Meta física: 18% do Cadastro Mantido. Valor total: R\$ 804.098,00. Do valor total, aproximadamente 27,5% referem-se ao pagamento de diárias para execução de atividades de campo para atualização da base e cadastro; 31,4% referem-se às despesas com combustíveis, lubrificantes e serviço de manutenção para a frota de veículos destinada à coleta dos dados; 11,2% referem-se à despesa com locação de veículos e meios de transporte, entre outros.	
					Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como natureza da pesquisa, tamanho da amostra, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc.	
					Essa Ação consiste no fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.	
					O valor total da ação para o ano de 2021, no projeto de lei, é de R\$ 2.290.895,00, com meta física de 12 informações disponibilizadas, perfazendo um custo unitário médio de R\$ 190.908.	
					Do valor total, aproximadamente 26,7% e 12,2% referem-se às despesas com passagens, despesas com locomoção e diárias necessárias para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo e de reuniões técnicas; 24,3% referem-se a pagamentos de estagiários para auxílio no processo de	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações	Usuário atendido	unidade	Serv. / Invest.	0,03	preparação das informações geocientíficas; 14,6% locação de impressoras e plotters para mapas, cartas e cartogramas. A Ação tem por finalidade o planejamento, a coordenação e a execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; a produção das publicações impressas e eletrônicas, utilizadas na disseminação e na realização do trabalho de coleta das informações; e a manutenção do Portal do IBGE na internet e dos demais sites que o compõe. O valor total da ação para o ano de 2021, no projeto de lei, é de R\$ 2.327.156,00, com meta física de 71.000.000 usuários atendidos, perfazendo um custo unitário médio de R\$ 0,03. O investimento na disseminação de informações em meio digital possibilita reduzir custo, em relação às publicações impressas, e amplia a perspectiva de acessos e usuários atendidos. Do valor total, aproximadamente 28,1% referem-se à locação de mão de obra em especial os operadores de carga e o serviço de call center para atendimento da sociedade e do informante; 12,5% referem-se a serviços com outsourcing de impressão visando à elaboração e disponibilização das publicações para a sociedade, material para treinamento da rede de coleta, etc; 10,1% de equipamento gráfico para modernização da gráfica; 7,3% bolsistas de estágio; 4,3% refere-se ao material de consumo para manutenção da gráfica digital; 3,5% equipamentos de áudio, vídeo e multimídia para produção de conteúdo digital; entre outros.	
25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública						
20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	Capacitação realizada	unidade	Serviços	15,00	Esta ação orçamentária agrega as despesas com cursos de educação continuada (presencial e a distância) para o desenvolvimento técnico e gerencial de servidores públicos, bem como, cursos de especialização, mestrado, de formação e aperfeiçoamento de carreiras, entre outros eventos educacionais e de disseminação de conhecimentos e experiências. O valor proposto para o PLOA 2021 é de R\$ 7.325.000,00, com meta total proposta de capacitar 507.290 alunos/servidores	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
equivalentes. Como a meta física inclui diferentes produtos, em razão de capacitações com diversas características, faz-se necessário demonstrar os custos médios por plano orçamentário, conforme segue abaixo:					
PO 0001 – Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública: O valor da dotação orçamentária programada para o PLOA 2021 é de R\$ 1.598.000,00. Produto intermediário: 5.000 capacitações realizadas. Custo médio: R\$ 320,00 por aluno/servidor. Do valor proposto, aproximadamente 75%, R\$ 1.190.000,00, referem-se a pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física).					
PO 0004 – Seminários, Oficinas e Eventos para Disseminação de Cultura delinovação: O valor da dotação orçamentária programada para o PLOA 2021 é de R\$ 915.000,00. Produto intermediário: 1.000 participações realizadas. Custo médio: R\$ 915,00, por participação realizada. Do valor total proposto para o PLOA 2021, 45% destina-se a despesas com serviços de docência e encargos patronais e 52% para contratação de serviços técnicos profissionais e de apoio para as oficinas de inovação, concurso inovação e demais eventos previstos neste plano orçamentário, e também, estima-se despesas da ordem de R\$ 30.000,00, para aquisição de equipamentos e materiais bibliográficos.					
PO 0006 – Aperfeiçoamento de Carreiras: O valor da dotação orçamentária programada para o PLOA 2021 é de R\$ 938.000,00. Produto intermediário: 1.100 capacitações realizadas. Custo Médio: R\$ 852,00 por capacitação realizada. Do valor total, aproximadamente 80%, destinam-se à contratação de docentes e encargos patronais e o valor restante destina-se a pagamento de diárias e passagens.					
PO 0008 – Educação Mediadas por Tecnologias					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					O valor da dotação orçamentária programada para o PLOA 2021 é de R\$ 2.514.000,00. Produto intermediário: 500.000 capacitações realizadas. Custo médio: R\$ 5,00 por capacitação realizada Aproximadamente 70% do valor proposto destina-se ao pagamento de auxílio a pesquisadores e aquisição de equipamentos para o desenvolvimento da Escola Virtual, parte de Termo de Cooperação firmado entre FUB/UnB e ENAP/ME, e aproximadamente, 30% destina-se às despesas com contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais. O valor da hora/aula média paga aos docentes, conforme legislação em vigor, é de RS 100,00.
					PO 0009 – Especialização para Servidores Públicos: O valor da dotação programada para o PLOA 2021 é de R\$ 764.000,00. Produto intermediário: 160 alunos pós-graduados. Custo médio: R\$ 4.775,00. Aproximadamente 80% da dotação orçamentária programada para o PLOA 2021 destina-se ao pagamento de docentes e encargos patronais, e os 20% restantes distribuem-se entre despesas com diárias, passagens e contratação de pessoa jurídica. O custo médio apontado trata do valor programado em relação à quantidade de alunos pós-graduados para novas seleções, porém, se for considerada a quantidade total de aproximadamente 450 alunos, entre formandos e cursandos, de seleções anteriores, o custo médio seria em torno de R\$ 1.700,00 por aluno/servidor.
					PO 000A – Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos O valor da dotação programada para o PLOA 2021 é de R\$ 596.000,00. Produto intermediário: 30 mestres titulados. Custo médio: R\$ 19.860,00. Do valor total, aproximadamente 85% destina-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física), e, os 15% restantes distribuem-se entre despesas com passagens e contratação de pessoa jurídica.
					Informa-se para a realização e execução dos planos orçamentários

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
25915 Fundo de Amparo ao Trabalhador						
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	Atendimento realizado	unidade	Serviços	1,02	A proposta de meta física para o exercício de 2021 é de 20 milhões de atendimentos realizados nas unidades de atendimento do Sine mantidas por estado, DF e municípios. Como o atual referencial monetário é de R\$ 20.453.025,00, o custo médio de cada atendimento é de R\$ 1,02, aproximadamente. É importante esclarecer que os atendimentos correspondem ao somatório de: requerimentos de habilitação ao seguro-desemprego, inscrições de trabalhadores, atualizações de cadastros de trabalhadores, retornos de encaminhamentos de trabalhadores a entrevistas de emprego recebidos de empregadores, pesquisas de oportunidades de emprego, encaminhamentos de trabalhadores a entrevistas de emprego, convocações para entrevistas de emprego aceitas por trabalhadores e vagas de emprego captadas. Cumpramos destacar que o conjunto de atendimentos a que se refere a meta física de 2021 difere daquele utilizado em exercícios anteriores. Essa mudança tem 3 (três) justificativas. A primeira é utilizar o mesmo conjunto de atendimentos considerado na aplicação da metodologia de distribuição, entre os entes públicos parceiros do Sine, dos recursos do FAT destinados ao bloco de ações e serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sine, estabelecida na Resolução Codefat nº 721, de 30 de outubro de 2013. A segunda é a necessidade de melhor refletir a produção física da rede de unidades de atendimento do Sine. A terceira e última justificativa é a necessidade de se adequar o conjunto de atendimentos à disponibilidade de dados da Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial que registra as atividades realizadas pelas unidades	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2021 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	Trabalhador qualificado	unidade	Serviços	3.200,00	Recursos alocados em ações de qualificação profissional, em especial para públicos vulneráveis, de forma presencial, visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento. O valor médio da qualificação presencial por pessoa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), tendo por base a carga horária média de 200 h/a e o valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais) o custo aluno/hora.	de atendimento do Sine, e, por isso, é a fonte das informações sobre os atendimentos realizados.
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	Parceria realizada	unidade	Serviços	200.000,00	A previsão é a realização de 5 parcerias, sendo que os recursos programados para a ação 2B12 destinam-se ao custeio das seguintes ações: (i) parceria para atender ao disposto na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, que determina a realização de ações de aprimoramento da atuação das entidades que operam no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. Para isso propõe-se a realização de um Prêmio Nacional de Microcrédito, destinado a promover casos de sucesso no acesso ao microcrédito produtivo orientado, além do reconhecimento da importância desse pequenos negócios no desenvolvimento econômico e social do Brasil e, em particular, da dinâmica local em que estão inseridos; destacar o papel de agentes de microcrédito na promoção dos micronegócios no país e reconhecer inovações na prestação de serviços e na oferta de produtos pelas instituições operadoras; (ii) execução de projetos mediante transferência de recursos fundo a fundo, nos termos da Lei nº 13.667, de 19 de maio de 2018, no intuito de se desenvolver políticas ativas complementares que contribuam com criação e manutenção de postos de trabalho, elevação dos rendimentos e estímulo a formalização dos pequenos negócios, pela Rede de Atendimento do SINE, e (iii) custeio dos descolamentos relacionados as atividades de gestão dos programas e projetos da unidade, inclusive do Programa de Geração de Emprego e Renda do FAT.	
2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Fórum apoiado	unidade	Serv. / Invest.	489.824,50	O valor estimado para a Ação 2C43, no montante de R\$979.649,00, visa apoiar dois fóruns, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e o Grupo Técnico do Fundo de Amparo ao Trabalhador (GTFAT), resultando em um custo médio de R\$489.824,50.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
26000 Ministério da Educação						
26101 Ministério da Educação - Administração Direta						
15R3 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.111.352,90	A ação 15R3 deve ser prioritariamente utilizada nos processos de melhoria da oferta de cursos e redução da evasão, por meio da adequação e modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação. Em atenção à Meta 12 do Plano Nacional de Educação, há necessidade de apoio a obras em andamento; modernização da infraestrutura física; andamento de obras paralisadas com potencial de retomada; iniciativas em conectividade e tecnologia da informação; apoio às universidades novas e novíssimas; aquisição de equipamentos; além de composição de Reserva Técnica para cobertura de demandas emergenciais. Também é necessário investimento em iniciativas com potencial de redução do custeio das universidades federais. O valor disponibilizado para 2021 é insuficiente.	
15R4 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.379.166,60	Trata-se de apoio aos projetos de reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e da modernização da estrutura física das instituições. O apoio se dará por meio de ações relativas a realização de obras e aquisição de equipamentos de acordo com as prioridades da expansão da Rede Federal, que contempla necessidades e ações diferentes a depender da instituição contemplada e da pactuação firmada. O cálculo foi adequado à disponibilidade que é insuficiente: Continuidade = R\$ 12.500.000,00 (IF Maker) + R\$ 10.000.000,00 (Usinas Fotovoltaicas) + R\$ 36.800.000,00 (Obras em Andamento) + R\$ 15.000.000,00 (Mobiliário e Equipamentos) + R\$ 10.000.000,00 (Expansão Metropolitana) + R\$ 5.000.000,00 (Reformas e Manutenção). Previsão Orçamentária - 2021 Novo = R\$ 10.000.000,00 (Novas Obras). As informações lançadas se apoiam nas informações oficiais do SIMEC Obras.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Instituição apoiada	unidade	Serviços	810.416,67	Por meio desta ação, o MEC apoia as atividades gerais de custeio e manutenção das instituições federais de educação profissional e tecnológica, assegurando o desempenho de suas atividades precípua. Foi realizada adequação tendo em vista que o disponibilizado é insuficiente. Estimativas baseadas em execução de anos anteriores: Desenvolvimento da Plataforma do PLAFOR - R\$1.500.000,00; Reserva para despesas com reformas emergenciais - R\$ 4.000.000,00; Apoio a atividades remotas - R\$ 4.200.000,00.	
6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	Ato regulatório publicado	unidade	Serviços	1.509,50	Para 2021 estão previstas despesas com auxílio de Avaliação Educacional AAE (abertura de 155 demandas ao custo médio de R\$ 7.500,00). Os encargos correspondem a 3,45% do AAE quando pago a colaboradores que não são servidores públicos, tendo em vista o recolhimento para a previdência social.	
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira						
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	Pessoa avaliada	unidade	Serv. / Invest.	58,84	Nesta ação estão contemplados todos os exames da educação básica, entre eles o Enem, Encceja, Saeb, Novo Saeb, entre outros. Dentre as despesas destacamos: Aplicação dos exames: R\$ 611 milhões, Serviços Gráficos: R\$ 80 milhões. Distribuição: R\$ 62 milhões, Pré-Testes R\$ 51 milhões, Transferências: R\$ 22 milhões.	
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	9.707,51	Essa ação contempla as avaliações e os exames da educação superior. É composta pelas avaliações in loco, Enade e Revalida. As avaliações in loco contemplam despesas com auxílio avaliação educacional (R\$ 15 milhões), e diárias e passagens (R\$ 26 milhões). O Enade e o Revalida apresentam despesas com aplicação dos exames (R\$ 68 milhões), auxílio avaliação educacional (R\$ 2,7 milhões), diárias e passagens (R\$ 3,3 milhões), serviços gráficos (R\$ 4 milhões) e distribuição (R\$ 6,8 milhões).	
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior						
0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	Bolsa concedida	unidade	Serviços	16.316,98	Bolsas no País: com recursos do PO 0002 são concedidas bolsas de estudo e pesquisa no País (entre as quais destacam-se as de mestrado, doutorado e pós-doutorado) que beneficiaram discentes, docentes e pesquisadores de mais de 3,8 mil programas de pós-graduação (PPGs) stricto sensu. Além da concessão de bolsas de estudo diretamente aos	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					PPGs, a CAPES apoia a formação de pessoal de alto nível em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do país. No âmbito dos programas estratégicos, dando continuidade ao apoio às pesquisas de suporte a situações críticas e emergenciais, em 2020 a CAPES, em meio a pandemia de COVID-19, implementa o Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias. O Programa é um conjunto de ações de apoio a projetos, pesquisas e formação de recursos humanos para enfrentar a COVID-19 e estudar temas relacionados a endemias e epidemias. Nesta linha, a CAPES, por meio de editais específicos, apoia projetos de pesquisa que visam combater, analisar o impacto e propor soluções para o derramamento de óleo identificado em agosto de 2019 nas praias brasileiras, bem como apoia projetos de pesquisa sobre o vírus zika e a recuperação da Bacia do Rio Doce. Também merecem destaque os editais voltados especificamente para o desenvolvimento da pós-graduação na Região Amazônica que têm como objetivo promover a fixação de pesquisadores na região e reduzir as assimetrias existentes no Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG). Atualmente, a CAPES apoia essas pesquisas por meio de três editais, quais sejam: Procad e PVNS/Amazônia, lançados em 2018; e o Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) Amazônia Legal, lançado em 2020. Também em 2020, a CAPES, no âmbito das parcerias com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP), lança um programa em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), com o objetivo de apoiar os cursos notas 3 e 4 considerados estratégicos pelos estados, focados no desenvolvimento local. Além disso, a CAPES mantém parcerias com outros órgãos governamentais (ministérios da Defesa; da Integração Nacional; e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, além do CNPq, Fiocruz, ITA, ANA etc.) com vistas a atender às demandas das políticas de interesse nacional. Por fim, por meio dessa ação orçamentária são destinados recursos para a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, os quais podem ser utilizados para a manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa, aquisição de insumos, realização de defesas de dissertações e teses, publicação de artigos científicos, participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades acadêmico-científicas no País e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	283,75	no exterior, entre outras. Com recursos do PO 0004, a CAPES apoia os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), por meio da concessão de bolsas de mestrado, doutorado, pós-doutorado e professor visitante, os quais ocupam posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Pagamento de bolsas para os Programas: - Formação pela Escola = R\$ 4.453.000,00 / 900 (valor médio de bolsas para tutores, multiplicadores e coordenadores estaduais, podendo chegar a 1.200,00 por bimestre) - cerca de 4.950 bolsas. No entanto, pode variar para mais ou para menos, dependendo do valor pago aos tutores (tutor com uma turma - 700,00 / tutor com duas turmas - 900,00 / tutor com 3 turmas - 1000,00 / multiplicador - 1000,00 / coordenador estadual - 1200,00). O valor é uma média dos anos anteriores com previsão de aumento para 2021 devido à alta procura pós Pandemia Covid-19 por cursos na modalidade EAD; - Formação de Tutores = R\$ 936.000,00 / R\$ 1.200,00 (valor fixo de bolsa para novos tutores) - total 780 novos tutores para atuarem em novos municípios ou reforço em municípios onde houve aumento das demandas pós Pandemia Covid-19; - TEMPO DE APRENDER (60.500 bolsas x R\$ 100,00); - CONTA PRA MIM (13.000 bolsas x R\$ 100,00); - ProBNCC EM (189 x R\$ 1.100,00 x 5); - FORMAÇÃO DE PROFESSORES (55 Bolsas para professores formadores no valor de R\$ 1.100,00 cada (55 x R\$ 1.100,00 = R\$ 60.500,00); - Programas SEMESP com bolsas que variam de R\$ 765,00 a 1.400,00 = ESCOLA DA TERRA: promover a formação continuada de professores do campo que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, e em escolas de comunidades quilombolas; fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural = 1200 bolsas; SABERES INDÍGENAS: formação continuada de professores da educação escolar indígena, especialmente daqueles que atuam nos anos iniciais da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.621.305,50	educação básica nas escolas indígenas = 3000 bolsas; EDUCAÇÃO ESPECIAL: formação na área da Educação Especial = 2000 bolsas; EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS: formação de professores de surdos, deficientes auditivos e surdocegos = 2000 bolsas. A ação contempla diferentes programas e formas de assistência técnica a estados, municípios e Distrito Federal voltados para o desenvolvimento da educação básica. Adequando à disponibilidade de recursos, serão apoiados os seguintes programas/ iniciativas: FNDE em REDE (20 eventos com diárias e passagens); Formação pela Escola (criação de cursos 100h x R\$ 2.000/h); Caminho da Escola (controle de qualidade INMETRO); FUNDEB (decisões judiciais); CECATES e Caminho da Escola INMETRO (apenas TEDs em andamento); PNAE Coop. Internacional (2 iniciativas por 12 meses); PNAE CECANES (18 iniciativas para alcançar 300 EEe e 14 mil envolvidos); Prodoc (Projeto de Cooperação Técnica iniciado em 2018 e previsto de finalização para maio de 2022); Interatividade escola/aluno (formação para utilização de mídias educativas); PNLD CEPLI (+ 4 parcerias em Centros Colaboradores em Materiais Didáticos e de Apoio à Prática Educativa); Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio - Tempo Integral (250.652 estudantes do Ensino Médio ao valor de R\$ 2.000,00 por aluno = R\$ 501.305.000,00). Desse total será repassado 56% de custeio (R\$ 280.730.800,00) e 44% de capital (R\$ 220.574.200,00). Serão contempladas as 27 unidades federativas; Programa de Inovação Educação Conectada (recurso destinado à TED em andamento com o MCTIC para a conexão satelital nas escolas rurais no âmbito da Educação Conectata); Novo Ensino Médio (recurso destinado à contratação de consultores para atender a unidade gestora de projetos e prestar apoio técnico à implementação do novo ensino médio, nas 27 unidades federativas); Programa de Implantação das Escolas Cívico-Militares (repasse via PAR de R\$ 1.000.000,00 por escola, são 12 escolas de 2020 + 11 escolas em 2021 = 23 escolas, totalizando R\$ 23.000.000,00); TED MJ / DEPEN - 1.060.000,00 por escola, são 14 escolas de 2020 + 14 escolas em 2021 = 28 escolas, totalizando R\$ 29.680.000,00; Desenvolvimento, Implementação e Monitoramento das Políticas, Programas e Ações da Educação Básica: Valor de R\$ 3.310.108,00, a ser distribuído em: R\$ 762.070,00 (RN); R\$ 1.313.950,00 (RJ) e R\$ 1.234.088,00 (RS) no âmbito do ProBNCC;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	73.241,84	Programa Um Por todos e Todos Por Um, parceria MEC/CGU (4ª Parcela 2021 R\$ 2.290.000,00); Realização de encontros necessários para o desenvolvimento dos encontros formativos (R\$ 150.000,00 X 27 Estados (R\$ 4.050.000,00); 297 escolas, no valor anual de R\$ 10.000,00 para cada escola, nas 27 unidades da Federação, totalizando R\$ 2.970.000,00; Apoio ao desenvolvimento da alfabetização: Tempo de Aprender (material professores 20300 cadernos x 30,00 + Teste de Fluência de 820 mil de alunos x R\$ 17,00); Conta pra Mim (81.020 kits x 50,00 + 5 mi para impressão e distribuição de livros). O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido em grupos de aprendizagem tutorial a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior públicas, comunitárias e confessionais, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. De acordo com a legislação do programa, o estudante bolsista do PET recebe mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 e os professores mestres e doutores, na condição de tutores de grupo do PET, recebem mensalmente bolsa no valor de R\$ 2.200,00. Memória de Cálculo de acordo com o recurso disponibilizado: 1) Bolsa Tutor (833 TUTORES X R\$ 2.200,00 X 12 MESES = R\$ 21.991.200,00); 2) Bolsa Discente (3.573 DISCENTES X R\$ 400,00 X 12 MESES = R\$ 17.153.591,00); e 3) CUSTEIO (1ª Parcela: 833 X R\$ 400,00 X 4 = R\$ 1.332.800 - 2ª Parcela: 565 Grupos X R\$ 400,00 X 4 = R\$ 904.044,00).	
20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	337.142,84	Visando dar continuidade às ações planejadas pelos entes federados no terceiro ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR (2016 - 2020), informamos que os recursos referentes ao PO 0000 - Apoio ao desenvolvimento de infraestrutura escolar da educação básica - serão destinados ao apoio aos municípios, estados e o Distrito Federal na implementação de ações que visam à melhoria da infraestrutura das escolas públicas de ensino básico, tais como: brinquedos, materiais escolares, veículos, etc. Os recursos referentes ao PO 0004 - Apoio à Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - serão destinados a execução de empreendimento de infraestrutura educacional, aplicados na construção de quadras e coberturas escolares, fundamentais para o cumprimento das metas estabelecidas no PNE (Lei 13005/2014), no que concerne à melhoria nos ensinos fundamental e médio. Os recursos referentes ao PO - 0005 - Apoio à	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					infraestrutura para a Educação Básica - Obras - serão destinados à execução de empreendimento de infraestrutura educacional, aplicados na construção, ampliação e reforma de escolas, fundamentais para o cumprimento das metas 2, 3, 6, 11 do PNE (Lei 13005/2014). É importante esclarecer que, no momento, diversas obras iniciadas necessitam de complementação orçamentária. Cabe esclarecer que o limite orçamentário disponibilizado é indispensável para fazer face ao potencial de pagamento previsto para o exercício, entrega das iniciativas em andamento, bem como para dar continuidade às ações de planejamento das políticas de educação que já se encontram em fase de implementação. Para o cálculo dos valores necessários para 2021 referente às ações contempladas nos PO 0004 e PO 0005, foram utilizados os seguintes cálculos: previsão de suplementação orçamentária das ações já pactuadas que estão em andamento considerando o percentual de execução das obras e percentual empenhado. Os recursos referentes ao PO 0006 - Apoio a Infraestrutura para Educação Básica - Equipamento e Mobiliário - serão destinados para garantir as condições necessárias à aquisição de novos mobiliários e equipamentos (Memória de cálculo: R\$ 40.000.000,00, Projetos apoiados: 143). PO 0010 Escola Bilingue para surdos – Atualmente existe um déficit no atendimento educacional de alunos surdos. Pesquisas apontam que o regime de inclusão, que conta hoje com 60.000, não favorece ao desenvolvimento escolar, além de tolher a família à escolha que lhe é de direito: colocar o filho surdo numa escola inclusiva, ou numa escola exclusiva (que trabalhe com a bilinguidade, usando LIBRAS e a Língua Portuguesa escrita). O planejamento da SEMESP está no caminho da construção de 14 escolas bilingues para surdos em 2021, atendendo a 560 alunos surdos. Valor final unitário (por escola) será de R\$ 1.721.239,00. Total para construção de novas escolas R\$ 12.048.673,00. Reforma de escolas para adequação do atendimento educacional para alunos surdos, deficientes auditivos e surdocegos: R\$ 1.000.000,00 por escola; sendo um total de 16 escolas. Valor total para reforma de escolas R\$ 8.000.000,00. Por meio da ação são atendidas as redes de ensino no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Os	
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material distribuído	unidade	Serviços	11,86		

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	Instituição beneficiada	unidade	7.770.007,00	programas de material didático, executados no âmbito do Ministério da Educação, são destinados a prover as escolas de educação básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal de obras didáticas, pedagógicas e literárias, bem como de outros materiais de apoio à prática educativa. Para o cálculo dos valores necessários para 2021 referente às ações contempladas nos PO 0004 e PO 0005, foram utilizados os seguintes cálculos: previsão de suplementação orçamentária das ações já pactuadas que estão em andamento considerando o percentual de execução das obras e percentual empenhado. Os recursos referentes ao PO 0006 - Apoio à Infraestrutura para Educação Básica - Equipamento e Mobiliário - serão destinados para garantir as condições necessárias à aquisição de novos mobiliários e equipamentos (Memória de cálculo: R\$ 40.000.000,00, Projetos apoiados: 143).
					A Ação 4086 está incorporada ao orçamento do MEC desde antes da criação da Ebserh, servindo como base orçamentária para o financiamento dos hospitais universitários federais (HUs), especialmente das despesas com impacto em suas atividades finalísticas. A ação é utilizada no âmbito da Empresa como uma importante fonte de recursos para o atingimento dos objetivos dos HUs, por meio de aportes que permitem tanto a manutenção dos contratos firmados e atividades dos hospitais como uma fonte adicional de fortalecimento dos serviços ofertados pela Rede Ebserh ao Sistema Único de Saúde (SUS).
					Memória de cálculo: Dispêndio médio mensal de R\$ 647,5 mil, por 12 (meses), beneficiando 31 instituições (quantidade estimada de instituições beneficiadas).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
29000 Defensoria Pública da União						
29101 Defensoria Pública da União						
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	40.000,00	A ação se destina ao pagamento de auxílio moradia para até 5 membros da DPU.
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	Conteúdo divulgado	unidade	Serviços	13,69	A ação se propõe a realizar um quantitativo de 250.100 unidades, distribuídas entre folders (flyer, cartilhas, cartazes, certificados), Periódicos, Banners e Cartões de visitas para publicidade institucional da DPU. Além disso, prevê a contratação de agência de comunicação especializada, por meio de processo licitatório específico, para prestação dos seguintes serviços de comunicação: assessoramento com a mídia; contatos proativos com veículos de comunicação (por intermédio de profissional de comunicação sênior e master); cobertura fotográfica eventual; avaliação de percepção de imagem; planejamento e execução de media training; monitoramento de conteúdo jornalístico; auditoria de imagem; manual de crise e gerenciamento de crise nacional.
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	Atendimento realizado	unidade	Serviços	114,86	A ação se destina à prestação de assistência jurídica gratuita para 1.982.958 cidadãos, cobertos por mais de 70 unidades descentralizadas no território nacional, entre outras ações do Órgão cuja quantificação é mais difícil, como aquelas que envolvem direitos difusos. Apesar das despesas serem majoritariamente para a prestação de serviços, elas embutem também pequeno percentual de investimentos, necessários à manutenção e aprimoramento das atividades realizadas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública						
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta						
2017	Promoção da Política Nacional de Justiça	Política implantada	Serv. / Invest.	1.200.000,00	Atendimento de competências da Secretaria Nacional de Justiça, conforme previsão do Decreto nº 9.662, de 1 de janeiro de 2020, de acordo com o planejamento e atividades discriminadas nos processos SEI 08015.000219/2020-11 e 08004.000608/2020-68. Para o cumprimento das competências são formalizadas parcerias com entes da federação, organizações da sociedade civil, organismos internacionais e órgãos da administração pública federal, por meio da celebração de Termos de Convênio, Colaboração ou Fomento, Termo de Execução Descentralizada (TED) e Projeto de Cooperação Técnica Internacional. Dentre esses destacam-se o Termo de Execução Descentralizada firmado com a Universidade Federal de Brasília (UnB), cujo objeto é o Observatório das Migrações – OBMIgra, assim como Transferências Voluntárias no âmbito do Departamento de Migrações (DEMIG), no montante estimado em cerca de dois (2) milhões de reais; e o Acordo de Cooperação de Técnica Internacional assinado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), relacionado às políticas do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça, com previsão orçamentária de R\$ 2.999.325,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais). Paralelo às ações de parceria e cooperação são realizados deslocamentos internacionais e nacionais, os quais têm os valores de diárias estabelecidos de acordo com a Tabela de Valores do Decreto 5.992, de 19 de dezembro de 2016, e as passagens definidas conforme contrato com empresa prestadora de serviços de viagens, com item contratual no valor R\$931,18 (novecentos e trinta e um reais e dezolito centavos) para trechos de ida e volta nacionais e R\$ 4.125,44 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) para trechos de ida e volta internacionais. Esses deslocamentos visam apoiar pautas de políticas migratória, promoção de justiça e cooperação jurídica internacional em	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	-----------------------	---------------

matéria civil. Destacada a participação em conferências, seminários, foros dentre outros eventos, no país e exterior.

O custo médio de viagens no exercício de 2019, foi de R\$2.852,50 para trecho internacional e R\$2.803,28 para trecho nacional. O cálculo tem por base diárias, passagens e taxas de agenciamento.

Com relação à concessão de diárias estão observados os dispositivos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9, de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências: 1) art. 19, inciso XIII - pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais), incluído nesse valor o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa; e 2) art. 19, § 6º - O valor de que trata o inciso XIII do caput aplica-se a qualquer agente público, servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até que lei disponha sobre valores e critérios de concessão de diárias e auxílio-deslocamento.

1.000.000,00

Serviços

unidade

Ação apoiada

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

800.000,00

Serv. / Invest.

unidade

Política gerida

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Políticas e iniciativas:

- Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal;
- Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD);
- Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Dinheiro – REDE-LAB;					
•Reunião plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA;					
•Conferências, foros internacionais, negociação de acordos e reuniões bilaterais;					
•Capacitação e eventos (conferência, seminários, oficinas, cursos, reuniões etc.).					
Para o cumprimento das competências são formalizadas parcerias com entes da federação, organizações da sociedade civil, organismos internacionais e órgãos da administração pública federal, por meio da celebração de Termos de Convênio, Colaboração ou Fomento, Termo de Execução Descentralizada (TED) e Projeto de Cooperação Técnica Internacional.					
Paralelo às ações de parceria e cooperação são realizados deslocamentos internacionais e nacionais, os quais têm os valores de diárias estabelecidos de acordo com a Tabela de Valores do Decreto 5.992, de 19 de dezembro de 2016, de e as passagens definidas conforme contrato com empresa prestadora de serviços de viagens, com item contratual no valor R\$931,18 (novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos) para trechos de ida e volta nacionais e R\$ 4.125,44 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) para trechos de ida e volta internacionais. Esses deslocamentos visam apoiar pautas de políticas cooperacion jurídicas internacional em matéria penal e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, destacada a reunião plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, com despesa orçada em 450 mil reais, além da participação em conferências, seminários, foros dentre outros eventos, no país e exterior.					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2334	Proteção e Defesa do Consumidor	unidade	Serv. / Invest.	750.000,00	Com relação à concessão de diárias estão observados os dispositivos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9, de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências: 1) art. 19, inciso XIII - pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais), incluído nesse valor o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa; e 2) art. 19, § 6º - O valor de que trata o inciso XIII do caput aplica-se a qualquer agente público, servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até que lei disponha sobre valores e critérios de concessão de diárias e auxílio-deslocamento. A SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR, UG 200400, possui como meta física do localizador nacional no âmbito da "Ação 2334 – Proteção e Defesa do Consumidor" o registro de 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) reclamações registradas através da Plataforma Consumidor.gov.br. Esta plataforma é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet. Monitorada pela Secretaria Nacional do Consumidor – (Senacon/MJSP), Procons, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos e por toda a sociedade. Esta ferramenta possibilita a resolução de conflitos de consumo de forma rápida e desburocratizada: atualmente, 80% das reclamações registradas no Consumidor.gov.br são solucionadas pelas empresas, que respondem as demandas dos consumidores em um prazo médio de 7 dias. Além do localizador nacional, serão executadas no exercício de 2021 com o orçamento a ser disponibilizado, outras políticas públicas relacionadas à	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Coordenação das atividades do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP; Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC; Elaboração de estudos/pesquisas referente à proteção e defesa do consumidor, sobre regulação do mercado de consumo, propondo medidas de aperfeiçoamento das ações que resguardem os direitos dos consumidores; Disponibilização de cursos para os técnicos e agentes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC e disseminação da defesa do consumidor junto aos órgãos reguladores, demais órgãos públicos e à sociedade; Planejamento e execução de medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas à legislação consumerista no que se refere às temáticas de: Comércio Eletrônico, Garantia, Maquiagem de Produto, Oferta e Publicidade, Planos de Saúde, Práticas Abusivas, Prêmios e Sorteios, Produtos e Serviços, Rotulagem, Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC, Seguros, Serviços Financeiros, Telefonia, Transporte Aéreo, Saúde e Segurança do Consumidor, dentre outras; Aprimoramento e divulgação da Plataforma ALERTAS DE RECALL, gerenciada pela SENACON, onde são apresentadas campanhas de chamamento sobre produtos os serviços que apresentam riscos aos consumidores, com finalidade de protegê-los de eventuais acidentes; Desjudicialização de conflitos consumeristas através resolutividade das reclamações registradas no Consumidor.gov.br, continuidade do Acordo de Cooperação Técnica Internacional firmado com a UNESCO. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) é a agência das Nações Unidas que atua nas seguintes áreas de mandato: Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação e desenvolve projetos de cooperação técnica em parceria com o governo – União, estados e municípios –, a sociedade civil e a iniciativa privada, além de auxiliar na formulação de políticas públicas que estejam em sintonia com as metas acordadas entre os Estados Membros da Organização. O projeto formalizado com a UNESCO propõe a realização de estudos avaliativos e propositivos, bem como de pesquisas que forneçam subsídios necessários e o arcabouço tanto legal quanto técnico-científico para o planejamento das ações e das políticas públicas de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					forma a que se tenha maior probabilidade de sucesso na sua implantação, organizando sua estrutura nos seguintes objetivos imediatos: Objetivo Imediato 1: Modernização da infraestrutura de conhecimento e da difusão de informações sobre a política pública de defesa dos consumidores; Objetivo Imediato 2: Educação para os direitos dos consumidores, presencial e a distância, no âmbito da gestão do conhecimento da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor fortalecida; e Objetivo Imediato 3: Cooperação técnica internacional entre a UNESCO e a Secretaria Nacional do Consumidor avaliada. Visando transparecer o planejamento realizado para as políticas públicas que serão executadas em 2021, segue abaixo descritivo resumido da política pública e memória de cálculo do orçamento da SENACON:
					O kit de doação para PROCONS é importante para a Política Pública implementada pela SENACON dada a necessidade de fortalecer a infraestrutura dos Procons e melhoria na qualidade/ampliação do atendimento aos consumidores. Memória de Cálculo: 187 kits - R\$ 3.200,00 = R\$ 600.000,00 170 passagens nac. - R\$ 1.500,00 = R\$ 255.000,00 6 eventos - R\$ 17.500,00 = R\$105.000,00 273 diárias nacionais x R\$ 400,00 = R\$109.500,00 Gasto previsto para o Projeto de Cooperação Técnica entre o Governo Brasileiro e a UNESCO, que objetiva desenvolver a gestão da informação e do conhecimento do SNDC por meio do desenvolvimento institucional da Senacon. 1 Repasse referente ao ACT firmado com a UNESCO - R\$ 500.000,00 As ações educacionais da ENDC em temas de proteção e defesa do consumidor são fundamentais para os membros do SNDC, agências reguladoras, órgãos parceiros com os quais a Senacon firmou acordos de cooperação técnica, empresas participantes do projeto capacitação e o consumidor brasileiro. A Senacon estabeleceu para o Planejamento Estratégico do MJSP o quantitativo de 20.000 vagas (em 2021) para o indicador: "Quantidade

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo".
					Memória de Cálculo:
					1 Repasse p TED firmado UNB - R\$ 1.348.063,00
					63 diárias nac. x R\$400,00 unid = R\$25.000,00
					45 diárias nac. colaborador x R\$400,00 un = R\$ 18.000,00
					Realização de reuniões relacionadas às políticas de proteção à saúde e à segurança do consumidor. Neste particular, cumpre informar que essa temática está inserida no planejamento estratégico do Ministério.
					Memória de Cálculo:
					Serviço de Gráfico:
					Banner R\$ 90,00 unidade x 15 = R\$1.350,00
					Flyer R\$ 4,00 und x 2162 = R\$ 8.650,00
					Os serviços de TI indispensáveis para as políticas públicas implementadas pela Senacon. A sua não execução acarretaria o descumprimento do planejamento estratégico do MJSP, e dos Decretos 9.882/2019, que dispõe sobre o Consumidor.gov.br, Portaria Gab-Senacon 24/2019, que institui o Selo Participação, a ser conferido aos fornecedores que aderirem à plataforma Consumidor.gov.br, Decreto 10.197/2020, que altera o Decreto 8.573/2015, para estabelecer o Consumidor.gov.br como plataforma oficial da administração pública federal para a autocomposição nas controvérsias em relações de consumo e a Portaria 15/2020 que determina o cadastro de empresas na citada plataforma e viabilizar a composição de conflitos de consumo via internet.
					Memória de Cálculo:
					100 passagens nacionais * R\$ 1.500,00 = 150.000,00
					6 passagens internacionais x R\$ 7.000,00 = R\$ 56.000,00
					36 banners de R\$ 90 reais cada = R\$ 3.240,00
					10.690 flyers de R\$ 4,00 =R\$ 40.760,00
					Hospedagem e Infraestrutura ProConsumidor - R\$ 50.000 mês *12= R\$ 600.000,00
					Evolução Consumidor.gov -> R\$ 350.000,00 ano
					Evolução ProConsumidor => R\$ 550.000 ano
					30 Diárias Internacionais x R\$ 1750,00 = R\$52.500,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					118 Diárias Nacionais x R\$ 400,00 = R\$ 47.500,00 50 Diárias Nac. Colaborador x R\$400,00 = R\$20.000,00
					Os eventos são importantes para a disseminação do conhecimento e orientações, encontros com membros do Sistema, divulgação institucional, assinaturas de acordo e parcerias, definição de estratégias, etc. Todas essas ações voltadas à diversas áreas da Senacon (ex. SNDC, FDD, CNCP).
					No caso do CNCP, na qualidade de único órgão federal especificamente destinado a tal função em âmbito Nacional, o combate à pirataria envolve a necessidade de participação em fóruns internacionais, considerando o caráter transnacional do delito de pirataria, sendo relevante assinalar que o CNCP assinou acordos com o Reino Unido, com a WIPO - Organização Mundial de Proteção à Propriedade Intelectual e está perto de assinar acordo com os Estados Unidos.
					De forma geral, os gastos com passagens e diárias, no âmbito da Senacon, possibilitam deslocamentos de servidores e colaboradores para viabilizar como por exemplo: participação em eventos nacionais e internacionais, capacitações de forma geral dos servidores, implantação e treinamentos referentes à plataformas, realização de fiscalização in loco de projetos estratégicos em atendimento ao disposto na Portaria Interministerial 424/2016. Todas essas ações voltadas para o atingimento das Políticas Públicas definidas para a Senacon, inclusive no que tange às atribuições do FDD e do CNCP.
					CFDD
					Memória de Cálculo:
					110 Passagens nacionais x R\$ 1.500,00 = R\$ 166.000,00
					622 diárias nacionais x R\$ 400,00 = R\$ 249.000,00
					SENACON
					Memória de Cálculo:
					193 diárias nacionais x R\$ 400,00 = 77.200,00
					90 diárias internacionais x R\$ 1.750,00 = R\$ 157.500,00
					70 passagens nacionais x R\$1.500,00 = R\$ 105.000,00
					33 passagens internacionais x R\$ 7.000,00 = R\$ 231.000,00
					5 Cursos/Capacitação x R\$ 15.747,40 = 78.737,00
					CNCP
					Memória de Cálculo:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
30103 Arquivo Nacional	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	unidade	Serviços	33.797,00	50 diárias nacionais x R\$ 400,00 = R\$ 20.000,00 49 passagens nacionais x R\$1.500,00 = R\$ 75.000,00	
					Memória de Cálculo Geral Ação 2334 – Proteção e Defesa do Consumidor	
					Custeio (GND 3): R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) Investimento (GND 4): R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	
2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	Documento disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	478,17	São dois servidores beneficiados: tirando a média mensal de pagamento na base de 2.816,00/servidor, chegou-se ao total de 67.594,00	
					Estimativa de despesas para o cumprimento da missão Institucional do Arquivo Nacional em 2021: Diárias 95.000,00 "Contratação de serviços para realização de eventos técnicos, culturais e científicos de difusão, incluindo exposições, locação de ilha de edição, 5ª Semana Nacional de Arquivos, acessibilidade comunicacional, serviços de tradução simultânea, locação de equipamentos, tratamento de imagens, transportes, entre outros. " 397.000,00 Contratação cineasta para realização da Oficina Lanterna Mágica, no âmbito do Festival Internacional de Cinema Arquivo em Cartaz. 5.000,00 "Contratação de empresa especializada em Impressão gráfica das publicações do programa editorial do Arquivo Nacional. " 197.000,00 "Contratação de serviço de tradução e revisão da tradução para atividades de difusão (inglês/espanhol): Candidatura MoW, Revistas Acervo e materiais promocionais. " 16.000,00 "Contratações para realização dos Prêmios Maria Odila e Memórias Reveladas 2020, como pró-labore das bancas.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
				" 17.600,00	"Pagamento de inscrição em feira literária.
				" 5.000,00	" 5.000,00
				"Locação de veículos motorizados elétricos para transporte de acervo	arquivístico entre os prédios de guarda (F-G e D) e o terminal de
				redistribuição do acervo no nível "Q" do prédio "C", da Sede do	Arquivo Nacional/RJ.
				" 26.400,00	" 26.400,00
				"Prestação de serviços de informática mediante manutenção da	assinatura do BNWEB (Biblioteca Nativa-WEB), software de
				gerenciamento de biblioteca para Sede do Arquivo Nacional/RJ.	" 10.890,00
				"Eventual prestação de serviço de impressão de obras gráficas para	atender as necessidades da Coordenação de Pesquisa, Educação e
				Difusão do Acervo da Sede do Arquivo Nacional/RJ.	" 176.920,00
				"Anuidades e marcadores científicos. Pagamento de DOIs, ISBNs,	Anuidade ABEU 2021 e Anuidade ABEC 2021.
				" 2.650,00	" 2.650,00
				"Aquisição de assinatura para acesso ao site JusBrasil, com 5 (cinco)	logins simultâneos.
				" 1.020,00	" 1.020,00
				"Prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos	regulares internacionais e domésticos não atendidos pela companhias
				aéreas credenciadas, destinadas aos órgãos e entidades da	Administração Pública Federal.
				" 202.895,25	" 202.895,25
				"Contratação de empresa especializada em monitoramento de cupins e	formigas.
				" 67.000,00	" 67.000,00
				"Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e	preventiva do arquivo deslizando.
				" 90.000,00	" 90.000,00
				"Contratação de serviço de digitalização de documentos audiovisuais	(películas cinematográficas).
				" 60.000,00	" 60.000,00
				"Digitalização de documentos sonoros (fitas U-Matic).	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
				" 52.000,00	Prestação de serviços de movimentação, armazenagem e embalagem do acervo arquivístico da Sede do Arquivo Nacional/RJ. 832.292,88
				"Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) microfílmadoras da marca ZUETSCHEL localizadas na Sede do Arquivo Nacional/RJ.	
				" 134.184,00	
				"Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) Scanners planetários localizados na Sede do Arquivo Nacional/RJ.	
				" 89.520,00	
				"Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma Processadora de Microfilmes da marca Kodak Prostar II, com mão de obra e fornecimento de peças de reposição, localizada na Sede do Arquivo Nacional/RJ.	
				" 7.980,00	
				"Contratação de empresa especializada para a Manutenção de extintores (recarga e teste hidrostático).	
				" 30.000,00	
				"Prestação de serviços de natureza contínua de MANUTENÇÃO PREVIDAL PREVENTIVA E CORRETIVA, com fornecimento de mão de obra específica, materiais, peças e equipamentos para o conjunto de edificações que compõem o Conjunto Arquitetônico do Arquivo Nacional/RJ.	
				" 1.624.482,60	
				"Prestação de serviços de natureza contínua Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, incluindo fornecimento de todos os materiais e equipamentos, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades da Sede do Arquivo Nacional/RJ.	
				" 1.458.270,80	
				"Prestação de serviços de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) elevadores de passageiros, 3 (três) monta-cargas e 1 (uma) plataforma de acessibilidade, com fornecimento de peças, materiais e componentes de reposição, localizados no Bloco A, C, D e P, no Complexo Arquitetônico do Arquivo Nacional/RJ.	
				" 90.000,00	
				"Prestação dos serviços de coleta de lixo extraordinário, da Sede do	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Arquivo Nacional/RJ.					
" 28.050,00					
"Prestação de forma contínua e ininterrupta de serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações por meio de "BRIGADISTAS DE INCÊNDIO – BOMBEIROS CIVIS", conforme resoluções SEDEC Nº 31 de 10 de janeiro de 2013 e SEDEC nº 279 de 11 de janeiro de 2005, Súmula 444 do TST, Lei 11.901 de 12 de janeiro de 2009 e demais normas correlatas, na Sede do Arquivo Nacional/RJ.					
" 960.858,48					
"Prestação de serviço de impressão corporativa gerenciada (managed print services) de abrangência nacional com alocação de equipamentos para impressão, cópia e digitalização de documentos; fornecimento contínuo de suprimentos e consumíveis de impressão (exceto papel); solução completa de gerenciamento de impressão e suporte técnico preventivo e corretivo on-site, para Sede do Arquivo Nacional/RJ e Coordenação Regional no Distrito Federal/DF.					
" 112.482,24					
"Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - nas modalidades Longa Distância Intra-Regional, Longa Distância Inter-Regional e Longa Distância Internacional, para ligações originadas da Sede do Arquivo Nacional/RJ.					
" 18.828,12					
"Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na Modalidade Local, com serviço DDR (Discagem Direta a Ramal), para ligações destinadas e originadas na Sede do Arquivo Nacional, situado à Praça da República, 173 – Centro, Rio de Janeiro, obedecendo à regulamentação da ANATEL.					
" 121.084,92					
"Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada patrimonial, com uso de arma letal com o fornecimento de ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços a ser executado de forma contínua, no âmbito das dependências do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro.					
" 2.100.840,88					
"Prestação, pelos CORREIOS, de serviços postais exclusivos, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 6.538/78, para Sede do Arquivo					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Nacional/Rj e Coordenação Regional no Distrito Federal/DF.
					" 70.000,00
					"Prestação de serviços de Recepção para Sede do Arquivo Nacional/RJ.
					" 255.172,68
					"Prestação de serviços de Copeiragem para Sede do Arquivo Nacional/RJ
					" 212.318,64
					"Elaboração de projeto executivo e anexos visando à realização de procedimento licitatório cujo objeto será a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra e de peças, e disponibilização de Sistema de videomonitoramento a ser instalados nos prédios A a H e P da Sede do Arquivo Nacional/RJ.
					" 380.000,00
					"Prestação de serviços de forma contínua para operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra e de peças, dos sistemas de ar condicionado e exaustão mecânica, instalados nos prédios A, B, C, D, E, F, H e P do Arquivo Nacional, localizados na Rua Azeredo Coutinho, nº 77, Centro, Rio de Janeiro.
					" 1.295.849,93
					"Prestação de forma contínua, para utilização da rede de coleta de esgoto e fornecimento de água para a cisterna da Sede do Arquivo Nacional/RJ.
					" 600.000,00
					"Aquisição de Gás Natural canalizado, a ser utilizado exclusivamente em sistema de climatização à gás, na Sede do Arquivo Nacional/RJ.
					" 657.782,77
					"Fornecimento de energia elétrica à Unidade Consumidora do Cliente, conforme os períodos do ano, segundo a estrutura tarifária horossazonal.
					" 3.800.000,00
					"Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de tratamento de palmeiras/implementação do programa de prevenção contra a queda de folhagens e remoção de folhas secas em todas as palmeiras existentes no Complexo Arquitetônico do Arquivo Nacional.
					" 213.399,96
					"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					dedetização - Sede e COREG. " 60.990,00
					"Contratação de empresa especializada na fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra. " 10.000,00
					"Disponibilização do serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço dos Órgãos da Administração Pública Federal direta por meio de táxi no âmbito do Rio de Janeiro prestado por fornecedor contratado pela Unidade Central. " 10.000,00
					"Fornecimento de links de comunicação de dados, dedicado e exclusivo, com garantia de banda larga em 100% (cem por cento) em download e upload incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência do Contrato, entre a Sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro e sua Coordenação Regional em Brasília, à rede mundial de computadores (Internet Mundial). " 230.065,56
					"Fornecimento de links de comunicação de dados, dedicado e exclusivo, com garantia de banda larga em 100% (cem por cento) em download e upload incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência do Contrato, entre a Sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro e sua Coordenação Regional em Brasília, à rede mundial de computadores (Internet Mundial). " 233.263,68
					"Prestação de serviços de Solução de Tecnologia da Informação (TI) relativa a serviços especializados de Infraestrutura de Rede, Administração de Rede e Suporte Técnico a Usuários no Arquivo Nacional/RJ. " 1.941.129,77
					"Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento técnico on-site, atualização de drivers, patches de correção, na modalidade 8x5x365, com fornecimento e substituição de partes, peças/componentes e acessórios, originais e/ou homologadas pelo fabricante, novas e de primeiro uso, para servidores físicos Dell Power Edge R610, R710, 2950 e Storage CX4-240 EMC" no Arquivo Nacional, garantindo o pleno funcionamento e operação, além de suporte e assistência técnica.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
				" 80.498,52	"Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva programada e corretiva com fornecimento integral de peças quando necessário.
				" 490.857,60	" 490.857,60
				"Serviços de manutenção de equipamentos de comunicação de dados e comutação telefônica	" 4.800,00
				"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de integração para atuar em conjunto com o Arquivo Nacional, na sua Sede (Rio de Janeiro) e na Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal - COREG.	" 208.000,00
				"Realização das ações de capacitação , previstas no Plano Anual de Capacitação.	" 123.750,00
				"Serviço de chaveiro para a Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal - COREG.	" 2.000,00
				"Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em todos os equipamentos que compõem o Sistema de Ar Condicionado da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal- COREG, localizada no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília – DF.	" 19.300,00
				"Prestação de serviços de telefonia, por meio do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional (LDN), na Coordenação Regional do Arquivo Nacional - COREG, localizado no SIG Quadra 6 Lote 800 Setor Gráfico, Brasília-DF.	" 45.749,20
				"Prestação de serviços de movimentação, armazenagem e embalagem do acervo arquivístico do Arquivo Nacional, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades da Coordenação Regional do Arquivo Nacional, situado SIG, Quadra 06 Lote 800 – Brasília-DF.	" 97.846,15
				"Prestação continuada de serviços de vigilância armada e desarmada ininterrupta, vigilância patrimonial, devendo ser observada a legislação	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					pertinente, para atender as necessidades da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal – COREG situado SIG, Quadra 06 Lote 800 – BRASILIA-DF, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, com execução indireta mediante o regime de empreitada por menor preço global. " 783.364,56
					"Prestação de serviços de Copeiragem e Recepção para Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal. " 192.878,40
					"Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, para atender às unidades do Ministério da Justiça localizadas em Brasília, no Distrito Federal. " 394.197,82
					"Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do Arquivo Nacional/RJ e a Coordenação Regional no Distrito Federal. " 26.000,00
					"Manutenção predial - Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal - COREG. " 30.000,00
					"Prestação de serviços especializados de limpeza de dutos do sistema de ar condicionado da COREG. " 19.800,00
					"Rateio de Despesa de Água (CAESB) e Energia Elétrica (CEB). " 66.193,56
					"Disponibilização do serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço dos Órgãos da Administração Pública Federal direta por meio de táxi no âmbito do Distrito Federal e entorno prestado por fornecedor contratado pela Unidade Central. " 6.000,00
					"CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, PONTA C
					Aquisição de materiais de consumo para as atividades de difusão.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
				" 10.000,00	"ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS.
				Aquisição de material permanente para as atividades de difusão.	
				" 2.000,00	"ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS.
				Aquisição de material permanente para sala de consultas e biblioteca.	
				" 582.678,17	"Aquisição de material de consumo para as atividades de processamento e preservação do acervo.
				" 229.741,86	"SOFTWARE APLICATIVO, TIPO / PADRÃO PHOTOSHOP / ADOBE, VERSÃO 9, APLICAÇÃO INFORMÁTICA.
				""Aquisição e renovação de diversos Softwares relacionados à digitalização e captura de documentos.	
				Adobe, Sony Sound Forge 9, Photoshop, Luratech. ""	
				" 100.000,00	"CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NOME CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS.
				Aquisição de água, café, açúcar, adoçante.	
				" 100.000,00	"ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS.
				""ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS.	
				Mobiliários diversos (cadeira, mesa, armário), filtros água.	
				" 150.000,00	"CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, PONTA C.
					""Aquisição de Material de Consumo para reposição do estoque. Materiais diversos (papel, caneta, lápis, caixas diversas). " 150.000,00 ""TELEVISOR, NOME TELEVISOR / TELEVISAO / TV.
					Aquisição de Televisor de 55 polegadas. " 9.250,00 ""COMPUTADOR", NOME COMPUTADOR.
					Aquisição de 150 Desktops com os seguintes requisitos mínimos (processador intel core i7, memória 16 GB DDR4, HD 500 ou 256 SSD, Monitor de 21"" , teclado e mouse, Windows 10 PRO 64 bits). " 900.000,00 ""ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS", NOME ESTACAO TRABALHO - PROCESSAMENTO DE DADO.
					Aquisição de 10 estações gráficas, com os seguintes requisitos mínimos (Processador XEON, Memória 16GB DDR4, HD 2TB, Placa de vídeo quadro 2GB, Monitor 23 pol, Teclado e mouse, Windows 10 PRO), visando atender a demanda da COPRA. " 144.960,00 ""MODULO DE CIRCUITO INTEGRADO, NOME MODULO DE CIRCUITO INTEGRADO.
					Aquisição de MÓDULO DE EXPANSÃO (Arquivamento) SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE CRESCIMENTO HORIZONTAL (SCALE-OUT) - ISILON. " 2.200.000,00 ""SOFTWARE", NOME SOFTWARE.
					Aquisição de Ferramenta para análise transacional para ambiente de desenvolvimento do AN." 330.000,00 ""SOFTWARE", NOME SOFTWARE.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	Indenização paga	Serviços	900,00	Solução de Proteção com vazamentos de dados confidenciais. " 222.000,00 "SOFTWARE", NOME SOFTWARE.
					Licenciamento de ferramenta de análise de vulnerabilidade.
					Análise do ambiente da rede interna na busca por vulnerabilidade. " 167.000,00 "EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA, NOME EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA.
					Aquisição de equipamentos para videoconferência para três salas no AN. " 250.000,00 "SOFTWARE", NOME SOFTWARE.
					Ferramenta de segurança da informação visando o gerenciamento centralizado das informações recolhidas pelos diversos dispositivos de segurança a fim de correlacionar evidências que possa caracterizar um ataque ao ambiente computacional. " 250.000,00 "SOFTWARE", NOME SOFTWARE.
					Aquisição de DLP (Data Loss Prevention/Prevenção de Perda de Dados). " 500.000,00 "Contrato de prestação de serviço de link de dados (AN-RJ e AN-BSB). " 500.000,00 "Aquisição para solução de VOIP para abranger todas a estrutura de telefonia do AN sede Rio e unidade Brasília. " 300.000,00
					Indenização pela flexibilização voluntária do repouso remunerado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
154T Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	Obra realizada	unidade	Serv. / Invest.	72.695,04	Indenização paga ao policial que voluntariamente abre mão de seu repouso para reforçar as atividades de policiamento. O Custo médio considera o valor do plantão de 12h, que é o mais utilizado pelos servidores policiais, e que tem como valor R\$ 900,00. O valor total da Ação equivale a um montante de 66.000 plantões voluntários no exercício.
					PO 0001 - Reforma das unidades operacionais e administrativas da PRF
					REFORMA DA DELEGACIA DE CAMPINA GRANDE/PB - R\$ 1.500.000,00
					REFORMA DA UOP DE MANAUS/AM - R\$ 1.500.000,00
					REFORMA DA SEDE DO CEARÁ - R\$ 4.000.000,00;
					Ampliação das unidades operacionais e administrativas da PRF:
					AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DA SEDE NACIONAL - R\$ 4.000.000,00
					ADITIVOS E REAJUSTES DAS OBRAS (CRISTINÁPOLIS/SE; XAPURI/AC; GOIÂNIA/GO) - R\$ 1.000.000,00
					PO 0002 - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF:
					CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE MARÍLIA - R\$ 2.076.629,34
					RECONSTRUÇÃO DA UOP E DEL DE CARUARU - R\$ 1.465.491,41
					RECONSTRUÇÃO DE PIRIPIRI - R\$ 700.000,00
					CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE PELOTAS/RS - R\$ 2.152.527,92
					CONSTRUÇÃO DA UOP DE PELOTAS/RS - R\$ 1.992.308,86
					CONSTRUÇÃO DA UOP DE RIO GRANDE/RS - R\$ 1.900.574,28
					CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA METROPOLITANA E STAND DE TIROS DE ALAGOAS - R\$ 2.700.000,00
					PROJETO DA DELEGACIA DE DOURADOS/MS - R\$ 662.468,19
					CONSTRUÇÃO NO COMPLEXO DA SEDE NACIONAL - R\$ 1.350.000,00
					PO 000A - Manutenção Predial das unidades operacionais e administrativas da PRF. A COTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL É DIVIDIDA ENTRE AS UNIDADES DA PRF QUE SÃO COMPOSTAS POR: SEDE NACIONAL; 27 SEDES REGIONAIS; 142 DELEGACIAS; 380 UOPs; 14 PONTOS DE APOIO. TOTALIZANDO 564

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					EDIFICAÇÕES. DESTA FORMA O VALOR É REPASSADO E É DISCRICIONÁRIO, AO SUPERINTENDENTE DE CADA REGIONAL, A UTILIZAÇÃO DEPENDENDO DO ESTADO DO IMÓVEL. O VALOR TEM A SEGUINTE PREVISÃO DE RATEIO: Sede - R\$ 779.652,00; AM - R\$ 63.806,67; PA - R\$ 333.333,33; CE - R\$ 243.173,33; PE - R\$ 293.333,33; BA - R\$ 401.270,67; MG - R\$ 368.658,67; RJ - R\$ 428.040,00; SP - R\$ 738.026,67; PR - R\$ 386.382,67; RS - R\$ 775.720,00; MT - R\$ 168.732,00; GO - R\$ 311.941,33; PB - R\$ 152.426,67; RN - R\$ 145.337,33; MA - R\$ 151.717,33; SC - R\$ 557.950,67; ES - R\$ 85.280,00; PI - R\$ 205.597,33; MS - R\$ 335.337,33; AL - R\$ 187.874,67; SE - R\$ 130.448,00; RO - R\$ 186.666,67; TO - R\$ 130.448,00; DF - R\$ 87.910,67; ANPRF - R\$ 141.792,00; RR - R\$ 69.477,33; AP - R\$ 80.821,33; AC - R\$ 58.844,00	
					O cálculo do valor médio foi feito considerando a manutenção do total de unidades da PRF (564 unidades).	
15UN	Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia	percentual de execução física	Investimentos	8.000.000,00	O custo médio considera o valor que será alocado no exercício 2021 para a conclusão da construção da Sede Regional no Estado de Rondônia. O valor total previsto para o término da obra é de 36.380.572,33.	
15WF	Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul	percentual de execução física	Serviços	14.005.617,27	A obra de Reforma da Sede Regional da PRF no RS tem seu cronograma de execução de 41 meses, tendo sido iniciada no ano de 2019. De forma a garantir a execução da obra em concordância com o cronograma físico-financeiro proposto e contratado na licitação, a previsão de desembolso para o ano de 2021 é de R\$ 14.005.617,27	
15WG	Construção da Sede Regional do Rio Grande do Norte	percentual de execução física	Investimentos	11.406.000,00	A Obra do RN teve seu contrato com a empresa contratada reiniciado e com a retomada do remanescente sendo executado pela próxima empresa habilitada pela licitação. O valor do remanescente da obra é de R\$ 22.260.000,00 com cronograma de execução de 24 meses. Desta forma, atendendo o cronograma físico-financeiro, a previsão de desembolso para manter a execução da obra para o ano de 2021 é de R\$ 11.406.000,00	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	unidade	Serviços	35.015,17	Valor médio de Auxílio moradia pago a 29 agentes que fazem jus ao benefício.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	Operação realizada	unidade	Serv. / Invest.	42,02	Considerando que a Ação tem despesas que têm naturezas distintas O custo médio foi feito tendo como base o número de operações policiais, 150 operações previstas para 2021. A Ação tem despesas separadas conforme os Planos Orçamentários abaixo: PO 0001: Custeio para viabilizar o funcionamento das atividades de corregedoria relacionadas as ações preventivas aos desvios de conduta; operações de combate a corrupção e aos desvios de conduta dos servidores da PRF; processamento correicional na PRF (Investigação preliminar sumária, sindicância, sindicância investigativa, sindicância acusatória, sindicância patrimonial, rito sumário e processo administrativo disciplinar; inspeções correcionais; realização de reuniões administrativas de trabalho; encontros para alinhamento e implantação de técnicas e recursos para aperfeiçoamento das ações de corregedoria. PO 0002: Custeio para sustentação, manutenção e finalização da implantação do Programa de Radiocomunicação Digital nos Estados do Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Anapá, Amazonas, Roraima, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Santa Catarina e Goiás. Estão inclusos neste custeio as despesas de disponibilização onerosa de espaços físicos em sítios de telecomunicações, energia elétrica dos sítios próprios de telecomunicações, link de dados, serviço de engenharia de telecomunicações, serviço de manutenção da rede do sistema de radiocomunicação digital implantado, serviços técnicos de telecomunicações, e diárias e passagens para o deslocamento das equipes para apoio/fiscalização às contratações do sistema. E a previsão para o exercício do 2021 é de R\$ 19.519.352,03. PO 0004: Operações regionais: Serão investidos em reforços com deslocamentos regionais para todos os períodos das operações regionais planejadas e inopinadas, de acordo com o histórico de 2019. Operações nacionais: Serão investidos em reforços com deslocamentos regionais e interestaduais, para todos os períodos das operações nacionais e regionais planejadas e inopinadas, de acordo com o histórico de 2019. Ações de Educação para o Trânsito: Em cumprimento à legislação serão realizados os diversos eventos e projetos associados à educação para o trânsito. Operações de Inteligência: Custeio das operações e ações de inteligência em âmbito nacional (inclui a verba sigilosa).	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					dados, despesas de envio com ECT, além da impressão de notificações. O valor do contrato de processamento de multas é de R\$ 33.000.000,00. Processamento das multas SNE, em 2019 foram gastos cerca de R\$1.000.000,00. PO 0009: Atender meta do E-GOV de digitalização de 100% dos serviços da PRF até o final de 2022. Proporcionar economia ao governo e ao cidadão envolvendo a eliminação do papel e da burocracia, locação de estruturas e manutenção de logística, contratação de pessoal para atendimento presencial e redução de perdas com erros e fraudes em serviços públicos. Eixos de ações: - Ações educacionais - Capacitação Técnica de Agentes Públicos e Privados (08 meses para disponibilização de treinamentos básicos em educação para o trânsito e direção defensiva em plataforma digital) - Solicitação de realização de ação educativa em Segurança Pública ou Educação para o Trânsito (06 meses para disponibilização de sistema digital de protocolo e acompanhamento de demandas de ações) - Atendimento de acidentes - Boletim de Acidente de Trânsito e Declaração de Acidente de Trânsito (12 meses para disponibilização de plataforma de disponibilização de serviços atrelados aos BAT e DAT - cópias e retificação) - Atendimento de Multas - Autuações (12 meses para disponibilização de plataforma para recursos de multas, defesa de autuação, solicitação de advertência por escrito, desvinculação de multas e restituição de valores) - Enfrentamento à Criminalidade - Sistema Nacional de Alarmes (08 meses para ampliação do SINAL para outras forças) - Segurança Viária 12 meses para disponibilização de plataforma digital para autorização

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
30108 Departamento de Polícia Federal						
154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	4.254,00	Custo total estimado da obra: R\$ 42.540.000,00 Metragem: cerca de 10.000 m² Construção de prédio dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidades construída.	de eventos, credenciamento de empresas de escoltas
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	2.781,02	Valor total estimado da obra: R\$ 11.124.082,00 Metragem aproximada: 4.000 m² Construção de edificação dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade.	
15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	4.675,07	Custo total estimado da obra: R\$ 12.155.179,00 Metragem aproximada: 2.600 m² Construção de edificação com área em torno de dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade.	
15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	Obra concluída	unidade	Investimentos	856.667,13	A meta física da ação 15F9 deve estar condizente com a quantidade de obras a serem realizadas conforme aprovado pela Direção, com isso, embora o detalhamento da ação informe que existem 250 projetos aprovados, sabemos que existem limitações orçamentárias e com isso apenas uma parte dos projetos serão contemplados na LOA 2021, porém como já foram aprovados no PLANOB (Plano Nacional de Obras), as eventuais sobras orçamentárias poderiam ser destinadas para esses projetos sem a necessidade de novas análises. Assim, o valor a ser inserido na meta física da ação são de 46 projetos, com um custo médio de R\$ 856.667,13.	De acordo com o Plano de Obras da PF 2020/2021 existem cerca de 250 projetos envolvendo construções de pequeno porte, reformas e/ou

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15UP Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	2.857,14	ampliações de Superintendências Regionais e delegacias e pequenas obras e serviços de engenharia, porém serão contemplados apenas 40 projetos elencados como prioritários, tendo em vista a restrição orçamentária existente, sendo: PO 0001- De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, são cerca de 3 projetos de construção de pequeno porte. PO 0002 - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, são cerca de 30 pequenas obras com projetos já aprovados de até R\$ 650.000,00; PO 0007 - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, serão 3 anos de execução, executando 37% em 2021; PO 0008 - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, a conclusão da reforma ocorrerá em 2021; PO 000D - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, a conclusão da reforma ocorrerá em 2021; PO 000J - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, serão 2 anos de execução, executando 33% em 2021; PO 000K - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, serão 3 anos de execução, executando 30% em 2021; PO 000L - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, serão 3 anos de execução, executando 21% em 2021; PO 000M - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, serão 3 anos de execução, executando 33% em 2021; PO 000N - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, serão 3 anos de execução, executando 24% em 2021; PO 000O - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, serão 3 anos de execução, executando 27% em 2021; PO 000P - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, serão 3 anos de execução, executando 20% em 2021; PO 000T - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, a conclusão da reforma ocorrerá em 2021; PO 0011 - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, a conclusão da reforma se dará em 2021.	Custo total estimado da obra: R\$ 10.000.000,00 Metragem: cerca de 3.500 m² Construção de prédio com área em torno de 3.500 m² capaz de dar suporte ao efetivo da unidade contendo prédio principal, guarita, galpão de veículos, estande de tiro, paiol e pátio de veículos apreendidos, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	Prédio construído	Investimentos	4.000,00	operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes.	
		percentual de execução			Valor total estimado da obra: 60.000.000,00	
					Metragem aproximada: 15.000 m²	
					Construção de prédio com área em torno de 15.000 m², dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência da Polícia Federal.	
15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	Prédio construído	Investimentos	3.333,33	operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes.	
		percentual de execução			Valor total estimado da obra: 40.000.000,00	
					Metragem aproximada: 12.000 m²	
					Construção de prédio com área em torno de 12.000 m2, dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência da Polícia Federal.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	Serviços	106.382,98	Trata-se de cerca de 94 servidores ocupantes de cargos de FCPE 101.4 e superior, além dos Adidos Policiais e Oficiais de Ligação no exterior que fazem jus a receber Auxílio-Moradia.	
		unidade			O aumento do custo médio em relação ao ano anterior foi decorrente da desvalorização da moeda nacional frente ao dólar e como a ajuda de custo no exterior é calculada nessa moeda houve um incremento substancial. Com relação ao auxílio-moradia nacional, também estimou-se um aumento considerando que, com a reestruturação de funções no âmbito da PF por meio do Decreto nº 10.365/2020 de 22/05/2020, a quantidade de servidores que fazem jus ao auxílio subiu de 26 para 54.	
2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	Documento emitido	Serv. / Invest.	88,37	- PO 0001 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte: Custo médio: R\$ 85,33/documento emitido - com base no valor pago à Casa da Moeda do Brasil - CMB. A quantidade de passaportes estimada para 2021 é 3.000.000.	
		unidade			- PO 0002 - Manutenção do Sistema de Registros de Estrangeiros: Custo médio: R\$ 19,48/documento emitido - com base na quantidade (308.000) de cadernetas de estrangeiros emitidas e valor pago ao	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	unidade	Serv. / Invest.	178.168,91	fornecedor.	
					- PO 0003 - Controle do Tráfego Internacional: Custo médio: R\$ 1,01/atendimento realizado com base nos 30.000.000 de atendimentos realizados nos diversos Postos de Imigração em todo o território nacional e com as despesas incorridas como o contrato com o SERPRO para viabilizar a comunicação de dados e outros contratos de prestação de serviços.	
					Devido à diversidade de tipos de operação conforme pode ser observado nos custos envolvidos que são citados a seguir, foi calculado um custo médio por operação considerando o total previsto para esta Ação dividido pela quantidade de operação previstas (1381 operações). A partir do exercício 2020 os Planos Orçamentários foram redefinidos para se alinharem aos eixos estratégicos da PF. O custo envolvido para implementar as operações, por meio de planejamento e execução centralizada e/ou descentralizada, em função do cenário criminal de cada região, considerando as informações sobre a atuação de organizações criminosas envolve muitas variáveis sendo muito difícil estabelecer um padrão. Por exemplo, é necessário destinar recursos para o levantamento de dados, abertura de processos de investigação, ocupação de áreas de risco, acompanhamento de presos de alta periculosidade, dentre outras atribuições típicas de sua área de atuação, bem como para aquisição de equipamentos e materiais necessários para a realização dessas operações, atuando de forma direta e/ou indireta por meio de acordos com entidades ou organismos nacionais e internacionais. Custear despesas e respectivas repactuações contratuais, quando for o caso, relativas ao pagamento de diárias; emissão de passagens; prestação de serviços; aquisição de material de consumo; manutenção de viaturas e equipamentos; aquisição de material permanente, como mobiliário, equipamentos, veículos, etc; aquisição de licenças de software; fabricação e manutenção de software; conservação, reforma e adequação de instalações físicas visando à manutenção do controle administrativo; manutenção de sistema informatizado; realização de operações de fiscalização; investigações de desvio de produtos químicos. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					necessário R\$ 175.000,00 (Memória de Cálculo = Diárias = R\$ 60.000,00, Passagem = R\$ 25.000,00 Combustível = R\$ 40.000,00, Locação de veículo = R\$ 50.000,00). Custo médio: R\$ 175.000,00/6 = 29.166,67	
					3. Constituição de Reserva Indígenas 3 GT's (equipes - 3 servidores) Valor necessário R\$ 150.000,00 (Memória de Cálculo = Diárias = R\$ 60.000,00, Passagem = R\$ 20.000,00, Combustível = R\$ 30.000,00 Locação de veículo = R\$ 40.000,00). Custo médio: R\$ 150.000/3 = 50.000,00 = Custo médio total = 137.916,67	
					CGGEO - Despesas com licitações e contratos de georreferenciamento (custos médios R\$ 8.000.000,00), diárias de servidores e colaboradores eventuais (R\$ 500.000,00), auxílio financeiro à indígenas, passagens (R\$ 50.000,00), material permanente para ações de campo (custo médio R\$ 2.000.000,00), locação e manutenção de veículos. São custos médios anuais utilizados para o cumprimento das atribuições da CGGEO. Custo médio: 10.550.000,00/26 = 405.769,00	
					CGMT - Despesas com combustível e lubrificantes (gasto médio R\$ 3.000.000,00), diárias de servidores e colaboradores eventuais (gasto médio R\$ 3.000.000,00), auxílio financeiro à indígenas (gasto médio R\$ 1.000.000,00), passagens (gasto médio R\$ 300.000,00), gêneros alimentícios (gasto médio R\$ 400.000,00), material permanente para ações de campo (gasto médio R\$ 5.000.000,00), locação e manutenção de veículos (gasto médio R\$ 2.000.000,00). Custo médio: R\$ 14.800.000,00/40 TIs (meta PLOA 2021) = R\$ 370.000,00	
					CGIRC Despesas com a manutenção de equipes perm anuentes em 21 Bapes de Proteção Etnoambientais e 06 pontos de apoio: Custos com logísticas (diárias, passagens, combustível, fretamento de aeronave, manutenção de veículo, alimentação, auxílio financeiro), bem como equipar tais BAPES (veículo, motores fluviais, gerador de energia, etc...), Despesa com a execução e implementação dos Planos de Proteção para Povos Indígenas Isolados; Despesa com atividades de	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					monitoramento, localização e proteção de Povos Indígenas Isolados (realização de expedições, fiscalização, qualificação de registros); Despesas com atividades de monitoramento territorial, vigilância e fiscalização, despesas com a promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural; Despesa com a execução e implementação dos Programas de Recente operacionalizando as atividades indigenista junto aos povos na execução das ações previstas pelos Programas de Recente Contato e no acompanhamento e monitoramento da execução de políticas desenvolvidas por outras instituições; Despesas com a execução de ações voltadas a gestão e monitoramento territorial, promoção ao etnodesenvolvimento, capacitação de servidores para a implementação e acompanhamento de uma política específica para povos indígenas de recente contato. Despesas com contratação de terceirizados. => Memória de cálculo: (diárias 3.000.000,00 + Passagens 100.000,00 + combustível 1.800.000,00 + manutenção de veículo 1.400.000,00 + Locação de meios de transporte 1.000.000,00 + auxílio financeiro 900.000,00 = 8.200.000 / 21 bases + 06 pontos de apoio = 303.703,70. Custo médio = 303.703,70	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	33.076,92	Despesas com moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Memória de calculo: R\$ 430.000,00/13 = 33.076,92	
21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	Comunidade indígena beneficiada	unidade	Serviços	27.931,03	CGPDS Em relação ao apoio às ações de Promoção, Proteção e Acompanhamento dos Direitos Sociais (PO 0001), para os povos indígenas, têm-se despesas com deslocamento de servidores (diárias, passagens e combustíveis); apoio à realização de mutirão para emissão de documentação básica em terras indígenas; apoio à realização de mutirão para a concessão de benefícios sociais e previdenciários do PreviBarco e Barco PAI; aquisição de gêneros alimentícios em situação de emergência; fornecimento de alimentação, hospedagem; cumprimento de Sentenças Judiciais; apoio na entrega de cestas de alimento (Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA, proveniente do TED entre o Ministério da Cidadania	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					e CONAB, no qual a Funai é parceira); realização das Oficinas dos SEDISCs; fretamento de aeronave para o deslocamento de indígenas, com vistas, ao recebimento de benefícios sociais e previdenciários. Memória de cálculo: => apoio logístico ao conjunto das ações de promoção e proteção dos direitos sociais de cada uma das unidades descentralizadas: R\$ 7.225.000,00 ÷ 39 = R\$ 185.256,41 em média. => atendimento médio/ano: R\$ 7.225.000,00/85.000 indígenas atendidos = 85,00 em média.
					Apoiar as ações de Infraestrutura Comunitária (PO0002), com a aquisição de Abrigos Móveis de Madeira para indígenas em situação de acampamento; aquisição de material de construção, com vistas à construção, reforma de moradias indígenas; aquisição de gêneros alimentícios para apoiar a realização de mutirão de construção para indígenas em situações emergenciais decorrentes de interperies climáticas; apoio nas reformas de casas tradicionais; com a aquisição de ferramentas; com o acompanhamento dos Programas: Luz para Todos – PLpT e Nacional de Habitação Rural –PNHR; acompanhamento do Programa de Cisternas em comunidades indígenas e deslocamentos de servidores em serviço; locação de veículos para transportes de materiais. Memória de cálculo: => apoio logístico e com materiais para o conjunto das ações e atividades de Infraestrutura Comunitária em terras indígenas em 13 projetos: atendimento médio/ano: 3.850.000,00/13 projetos atendidos = R\$ 296.153,85.
					CGPC Apoio técnico e logístico para viabilizar ações, articulações e parcerias institucionais, para desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de promoção dos direitos e cidadania dos povos indígenas: processos educativos comunitários e escolares, participação social, assuntos relacionados às mulheres, jovens, crianças e anciãos, e processos de informação e formação acerca de seus direitos. As principais despesas para desenvolvimento das ações, tais como rituais, oficinas, seminários, encontros, cursos, fóruns de discussão de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					políticas públicas, contemplam os seguintes elementos: diárias, passagens; auxílio financeiro, combustíveis e lubrificantes; aquisição de gêneros alimentícios, serviços de alimentação, hospedagem e locação de veículos. Memória de cálculo: apoio técnico e logístico ao conjunto das ações de promoção da cidadania, contemplando aproximadamente 40.000 indígenas atendidos x R\$ 148,25 = R\$ 5.930.000,00.
					CGGAM: Para a realização das ações de promoção da gestão ambiental de terras indígenas serão apoiadas demandas apresentadas pelas Coordenações Regionais para atendimento aos Planos Anuais de Trabalho, bem como iniciativas portuais promovidas no âmbito da sede ou das unidades descentralizadas, apresentados por meio de projetos, ações e atividades. Os recursos serão utilizados para ações voltadas à implementação da PNGATI, quais sejam: atividades de conservação e recuperação ambiental; acompanhamento de desastres/emergências ambientais; elaboração, implementação e revisão de instrumentos de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas; formação de servidores e indígenas em gestão territorial e ambiental; atividades relativas à gestão integrada e compartilhada de áreas protegidas, gestão de águas, mudança do clima e proteção dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade. Dentre os recursos necessários, citamos as despesas com aquisição de sementes e mudas, insumos diversos, deslocamentos (diárias e passagens de servidores, colaboradores e outros), auxílio financeiro a indígenas, despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos, combustíveis e fretes, materiais gráficos e de papelaria, gêneros alimentícios. Além disso, em despesas de investimento poderão ser adquiridas bombas para irrigação e outros sistemas, drones, GPS, equipamentos de informática a serem utilizados em atividades de campo, embarcações, motores e veículos. Memória de cálculo: Atividades realizadas: 20 ações realizadas X R\$ 186.000,00 = R\$ 3.720.000,00
					CGLIC

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Passagem área para deslocamento de servidores da Sede e servidores da Coordenação Regional e CTL até os locais de reunião e/ou atividades com o empreendedor e comunidades indígenas. Total = R\$ 434.000,00 (120 viagens por ano que necessitam de aquisição de passagem aérea, num custo médio de R\$ 3.616,60 por passagem, considerando trechos de ida e volta). Diárias para custeio de hospedagem e alimentação dos Servidores da Sede, CR e CTL. Total = R\$ 217.000, 00 (120 viagens em média com uma média de 04 dias por viagem, num total de 480 diárias). Custo médio: 217.000/120 = 1.838,50 Aquisição de combustível para a Coordenação Regional com objetivo de viabilizar deslocamento até os locais de reunião ou aldeia para acompanhamento de ações mitigação e compensação previstos no componente indígena do Plano Básico Ambiental. Também é utilizado no deslocamento dos indígenas das aldeias até a cidade. Total = R\$ 164.000,00 (200 viagens em média por ano, num gasto médio de R\$ 820,00 por viagem). Aquisição de hora-voo - Em determinadas terras indígenas da região Norte e no Estado do Mato Grosso o acesso só é viável por meio aéreo. Total = R\$ 32.000,00 (custo médio da hora voo R\$ 2.000,00 x 16 viagens que necessitam de deslocamento aéreo). Manutenção de veículos - Em muitas ocasiões os veículos disponíveis nas Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais não estão em condições adequadas de uso. Por isso há a necessidade de descentralização de recursos orçamentários visando o deslocamento até as aldeias e demais locais de reuniões. Total = R\$ 31.000,00 (gasto médio de R\$ 3.100,00 por manutenção para 10 veículos, em 10 Coordenações Regionais que possuem mais processos no âmbito do Componente Indígena do Licenciamento Ambiental). Locação de veículo (terrestre e fluvial) - Em algumas ocasiões as unidades não dispõem de veículo para cumprimento da agenda de trabalho, daí surge a necessidade de locação de transporte. Total = R\$ 31.000,00 (gasto médio por hora de veículo R\$ 400,00, totalizando 77,5 horas). Aquisição de gêneros alimentícios - Em determinados espaços, que

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					ocorrem sobre a responsabilidade da Funai, verifica-se a necessidade de auxílio para alimentação dos indígenas que irão participar de eventos e reuniões no âmbito do componente indígena. Total = 62.000,00 (gasto médio de R\$ 3.100,00 por reunião, totalizando 20 eventos que poderão ser atendidos). Auxílio financeiro à pessoa física (colaborador eventual) - Em determinados eventos a Funai necessita de ajuda de algum profissional especializado para tratar de determinado assunto no âmbito do componente indígena. Por isso, há o custeio de auxílio financeiro a esse profissional durante os dias em que estiver atuando como auxílio aos trabalhos da Funai e/ou dos indígenas. Total = R\$ 12.000,00 (uma média de 05 diárias por evento, num total de 12 reuniões x R\$ 1.000,00). Custeio para o deslocamento de colaboradores eventuais - Custeio para o deslocamento desse colaborar até os locais de reunião e/ou atividade. Total = R\$ 31.000,00 (num total de 12 eventos e uma média de R\$ 2.583,00 por passagem área, considerando os deslocamentos de idade e vinda). Auxílio financeiro à indígenas - Em determinados espaços, principalmente quando ocorre em Brasília/DF, a CGLIC custeia o auxílio financeiro dos indígenas que irão participar do evento. Total = R\$ 31.000,00 (gasto médio de R\$ 500,00 por auxílio, totalizando 62 indígenas beneficiados). Contratação de consultoria especializada - Contratação de consultoria especializada visando o aprimoramento dos procedimentos e dos parâmetros que são utilizados no âmbito do componente indígena do licenciamento ambiental. Total = R\$ 310.000,00 (uma empresa contratada considerando a totalidade dos serviços). Custo médio: 339.958,10
					Museu do Índio 1) Aprimoramento das condições operacionais e infraestruturas físicas necessárias à preservação e divulgação dos acervos = R\$ 988.400,00 Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar-condicionado central das áreas expositivas do Museu do Índio e unidades descentralizadas = 3 empresas contratadas x R\$ 150.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					(valor médio) = R\$ 450.000,00 Serviços de dedetização, desinsetização, descupinização e desratização = 2 aplicações anuais x 4 imóveis do Museu do Índio x R\$ 11.800,00 = R\$ 94.400,00 Serviços de engenharia para adequação, reforma e instalação de portas corta-fogo, marquises e guarda-corpos nas reservas técnicas e outras áreas de guarda e exposição dos acervos, dentre outras intervenções necessárias à preservação e divulgação dos acervos = 5 empresas contratadas x R\$ 80.000,00 (valor médio) = R\$ 400.000,00 Aquisição de equipamentos de informática para edição e preservação de itens audiovisuais dos acervos documentais = (8 ilhas de edição de vídeo x R\$ 5.500,00) = R\$ 44.000,00 2) Aprimorar as bases de dados e repositórios digitais para armazenar, organizar e difundir os acervos institucionais e o patrimônio cultural indígena = R\$ 502.000,00 Serviços de processamento arquivístico e digitalização de itens dos acervos textual e audiovisual = (15.000 mil itens audiovisuais x R\$ 5,20 [custo unitário]) + (40.000 mil páginas x R\$ 6,20 [custo unitário]) = R\$ 326.000,00 Serviços de diagnóstico e restauração de suportes originais de películas do acervo fílmico = 10 películas x R\$ 6.200,00 = R\$ 62.000,00 Aquisição de licenças de softwares de edição audiovisual e gestão dos acervos documentais em bases de dados = (4 licenças de software de edição audiovisual x R\$ 25.000,00) + (2 licenças de softwares de bases de dados para modernização dos sistemas de gestão da biblioteca e do arquivo da instituição x R\$ 7.000,00) = R\$ 114.000,00 3) Divulgar os acervos, projetos e atividades científicas, educativas e culturais desenvolvidos pelo Museu do Índio e suas unidades descentralizadas = R\$ 527.500,00 Serviços especializados para produção de mostras expositivas itinerantes = (4 mostras de pequeno porte x R\$ 10.000,00 [custo médio]) + (2 mostras de médio porte x R\$ 25.000,00 [custo médio]) + (1 mostra de grande porte x R\$ 40.000,00) = R\$ 130.000,00 Serviços de editoração gráfica e impressão de publicações de divulgação científica e cultural = 6 publicações x (R\$ 5.000,00 [editoração] + R\$ 35.000,00 [impressão]) = R\$ 240.000,00 Contratação de educadores, grupos artísticos e artesãos indígenas para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
atividades educativas e culturais realizadas pelo Museu do Índio junto a escolas e outras instituições = (200 atividades culturais e educativas x R\$ 310,00) + (15 apresentações culturais x R\$ 4.500,00) + (30 oficinas x R\$ 600,00) = R\$ 147.500,00						
4) Promover projetos culturais de iniciativa dos povos indígenas, por meio da descentralização de recursos às Coordenações Regionais, visando a valorização do patrimônio cultural e a incorporação de itens de cultura material e imaterial aos acervos = 40 projetos apoiados x R\$ 15.000,00 = R\$ 600.000,00						
5) Outras contratações de serviços e aquisições voltadas às atividades finalísticas de preservação do patrimônio cultural dos povos indígenas = 20 empresas contratadas x R\$ 19.105,00 (valor médio) = R\$ 382.100,00						
Custo médio = 440.022,40						
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade						
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	30.444,44	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a 9 (nove) agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias. Para obtenção da meta para 2021 utilizou-se o quantitativo de servidores que atualmente utilizam desse benefício, somados aos cargos vagos que possuem a prerrogativa de uso.	
2807 Promoção e Defesa da Concorrência	Processo concluído	unidade	Serv. / Invest.	114.394,59	A meta para 2021 é a conclusão de 370 processos finalísticos, tais como Atos de Concentração, Processos Administrativos e Inquéritos Administrativos. Para o efetivo andamento e desenvolvimento desses processos finalísticos uma gama de serviços e produtos sustentam o trabalho dos servidores da autarquia, sendo que a ação 2807, além de incluir os gastos com a promoção e defesa da concorrência, engloba os custos realizados com as despesas administrativas, capacitação e tecnologia da informação.	
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos						
6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	Projeto aprovado	unidade	Serv. / Invest.	3.703.703,70	Considerando os projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD) em 2019, cujos valores formalizados superam de R\$ 630 milhões que foram repassados em 2019 e 2020 e ainda serão repassados nos exercícios de 2021 e 2022, fica evidenciado que o orçamento previsto para o exercício de 2021 são insuficientes para continuidade das ações já implementadas pelo FDD. Os projetos aprovados fomentarão ações relevantes em diversos eixos, tais como: a) construção de cerca de 5000 cisternas em escolas rurais do Semiárido Nordestino e do norte de Minas Gerais; b) reforma de algumas das mais importantes estruturas do patrimônio histórico brasileiro, como o Museu Nacional de Belas Artes, o Museu Histórico Nacional, o Museu da Abolição, a Casa de Ruy Barbosa, o Museu de Artes do Rio Grande do Sul e o Teatro Amazonas; e c) aquisição de equipamentos para a modernização da gestão dos órgãos reguladores e de fiscalização, o que se coaduna com a finalidade do FDD de combate à improbidade administrativa e à corrupção. Cumpre destacar que o FDD está em via de publicar um chamamento público para seleção de projetos em âmbito federal, em que serão selecionadas propostas cuja execução iniciar-se-á em 2020, com entregas nos próximos exercícios. Trata-se de um projeto prioritário do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo imprescindível para que sejam cumpridos os objetivos estabelecidos na Lei n.º 9.008/1995 e na Lei n.º 7.347/1985. Por sua característica singular e sua capilaridade, o FDD tem a possibilidade de fomentar políticas públicas transversais relacionadas à proteção do patrimônio histórico cultural e artístico, do meio ambiente, do consumidor, da ordem econômica, do patrimônio público e social e de outros direitos difusos e coletivos. Trata-se, pois, de um fundo que tem o potencial de realizar investimentos diversificados e conta com um corpo técnico altamente especializado para auxiliar o CFDD na escolha dos projetos, bem como para fiscalizar a efetiva utilização dos recursos nos projetos em que houve o investimento. Cumpre destacar, que o orçamento disponibilizado para o exercício de 2021 inviabilizará a ampliação de novos projetos a serem formalizados, pois, somente em projetos federais aprovados em 2019 com necessidade de transferência de recurso já prevista em 2021, temos comprometido o valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Em primeiro lugar, destacamos que a imensa maioria dos entes federais					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					que tem projetos em andamento (iniciados em 2019) com previsão de transferência de recursos no ano de 2020 está solicitando repactuação do termo de execução descentralizada, requerendo o recebimento, em 2021, de parte dos recursos previstos para este ano, por conta dos impactos da pandemia do COVID19 no cronograma de execução dos projetos. Dentre as causas de atraso mais relacionadas pelos órgãos que receberam orçamento do FDD, estão a necessidade de paralisação de obras por conta da proibição de circulação de pessoas na maior parte do território brasileiro, a impossibilidade de prática de atividades diversas que exijam a presença física e o atraso na entrega de insumos decorrente das dificuldades logísticas enfrentadas pela diminuição de circulação de veículos e de aviões. Apenas a título de ilustração, apresentamos alguns projetos que estão sendo redimensionados em função da pandemia do COVID-19: • Formalizado com o Ministério do Meio Ambiente (processo 08012.003215/2018-92), que solicitou o remanejamento de, aproximadamente, R\$ 900.000,00, e o Museu Paraense Emílio Goeldi, que solicitou o remanejamento de cerca de R\$ 13.000.000,00 (processo 08012.003224/2018-83) De outra feita, a devolução de recursos acima mencionados e o orçamento destinado ao FDD no ano de 2020 justificam a formalização de novos termos de execução descentralizada no ano corrente, seja para o financiamento de projetos enquadrados às finalidades do FDD (e que entreguem resultados concretos à população brasileira nos anos vindouros), seja para o financiamento de projetos aprovados em 2019 que não foram formalizados naquele ano, mas que, pela importância de seu objeto, serão formalizados em 2020. Neste último caso, e se mencionarmos, por exemplo, pela relevância, o projeto apresentado pelo IBAMA prevê a criação da sala de situação do PREVFOGO, que combate a realização de queimadas, que prevê a realização de aporte, no ano de 2021, do montante de R\$ 8.873.833,64. • Formalizado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, que já noticiou à Secretaria-Executiva do CFDD por meio telefônico que protocolará pedido de revisão nos processos 08012.003223/2018-39 e 08000.012657/2019-40, com solicitação de remanejamento de recursos para 2021.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Desse modo, a devolução de recursos acima mencionados e o orçamento destinado ao FDD no ano de 2020 justificam a formalização de novos termos de execução descentralizada no ano corrente, seja para o financiamento de projetos enquadrados às finalidades do FDD que mitiguem os efeitos sociais e econômicos da pandemia do COVID (e que entreguem resultados concretos à população brasileira nos anos vindouros), seja para o financiamento de projetos aprovados em 2019 que não foram formalizados naquele ano, mas que, pela importância de seu objeto, serão formalizados em 2020. Neste último caso se e, mencionamos, por exemplo, pela relevância, projeto apresentado pela UNIFESP, que versa acerca da implementação de instalações para um centro de estudos avançados para a defesa da ordem econômica (de grande relevância para a definição de estratégias para a mitigação dos efeitos econômicos da Pandemia do COVID-19), que prevê a realização de aporte, no ano de 2021, do montante de R\$ 7.537.364,00. • Formalizado com o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM (processo 08000.01297/2019-86), que solicitou o remanejamento de, aproximadamente, R\$ 4.500.000,00, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, que já noticiou à Secretaria-Executiva do CFDD por meio telefônico que protocolará pedido de revisão na maioria dos projetos com previsão de repasse de recursos em 2020, para solicitação de remanejamento de recursos para 2021. • Formalizado com o Conselho Nacional de Justiça (processo 08012.00324/2018-65), que solicitou o remanejamento de, aproximadamente, R\$ 3.000.000,00, e a Defensoria-Pública da União, que solicitou o remanejamento de cerca de R\$ 200.000,00 (processo 08012.003239/2018-41). Finalmente, necessita-se de valor livre de qualquer comprometimento no ano de 2021 para a realização de novos investimentos, a serem escolhidos pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos em processo seletivo a ser finalizado no ano de 2021. Consideramos imprescindível destacar que a missão institucional do FDD é a prevenção e a recomposição de danos a direitos difusos e coletivos previstos na Lei de Ação Civil Pública, tendo como principais fontes de aporte as condenações (administrativas e judiciais) decorrentes de infrações a direitos coletivos e difusos. Trata-se, pois, de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Fundo com aportes nitidamente indenizatórios, decorrentes de lesões a direitos de toda a população brasileira ou de parcela significativa dos cidadãos brasileiros, que visa à reparação e à prevenção de danos de idêntica natureza; a falta de destinação de recursos a tais investimentos esvazia de significado a Lei de Ação Civil Pública, que prevê a necessidade de recomposição de danos coletivos e difusos por meio dos valores arrecadados em condenações decorrentes de lesões a direitos difusos e coletivos de natureza similar. Visando transparecer o planejamento realizado para as políticas públicas que serão executadas em 2021, segue abaixo descritivo resumido da política pública e memória de cálculo do orçamento do Fundo de Direitos Difusos: Tratam-se de projetos cujas finalidades são de implementar políticas públicas transversais e efetivas, que previnam ou reparem danos a direitos coletivos e difusos. Nesse sentido, o investimento em políticas públicas de direitos difusos e coletivos se desdobram em ações que têm potencial significativo de melhorar a vida dos cidadãos, gerando empregos com a implementação dos projetos e entregando à sociedade resultados concretos e duradouros. Em 2019, foram formalizados 106 projetos, apresentados por entes federais, estaduais e municipais, o que representa cerca de R\$ 912 milhões em transferências voluntárias (esses valores serão aplicados em até três anos, dependendo do cronograma de execução de cada projeto). Deste valor, 632 milhões foram empenhados em 2019, sendo os demais valores distribuídos de forma plurianual, perdurando até 2022. Para 2021, no tange o Plano Orçamentário 0001 - Proteção ao Meio Ambiente, serão fomentados 6 projetos formalizados em 2019, ao custo total de R\$ 4.098.871,00, saldo este proveniente da plurianualidade das descentralizações orçamentárias que já possuem instrumento legal que demonstram o interesse deste órgão em fomentar as políticas públicas de reparação e proteção do meio ambiente brasileiro. Para 2021, no tange o 0002 - Proteção e Defesa do Consumidor, serão fomentados 3 projetos formalizados em 2019, ao custo total de R\$ 12.521.797,00, saldo este proveniente da plurianualidade das descentralizações orçamentárias que já possuem instrumento legal que demonstram o interesse deste órgão em fomentar as políticas públicas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
de proteção e defesa dos consumidores em nível nacional. Para 2021, no tange 0003 - Promoção e Defesa da Concorrência, será fomentado 1 projeto formalizado em 2019, ao custo total de R\$ 2.246.400,00, saldo este proveniente da plurianualidade das descentralizações orçamentárias que já possuem instrumento legal que demonstram o interesse deste órgão em fomentar as políticas públicas viabilizem a concorrência do mercado nacional, aprimorando o combate à infrações que tomem o mercado anticompetitivo. Para 2021, no tange o 0004 - Promoção e Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro, serão fomentados 14 projetos formalizados em 2019, ao custo total de R\$ 51.593.430,00, saldo este proveniente da plurianualidade das descentralizações orçamentárias que já possuem instrumento legal que demonstram o interesse deste órgão em fomentar as políticas públicas restauro, prevenção e defesa do patrimônio histórico e cultural do Brasil. Para 2021, no tange o 0005 - Promoção e Defesa de Outros Direitos Difusos e Coletivos, serão fomentados 2 projetos formalizados em 2019, ao custo total de R\$ 22.983.773,00, saldo este proveniente da plurianualidade das descentralizações orçamentárias que já possuem instrumento legal que demonstram o interesse deste órgão em fomentar as políticas públicas diversas, como o fortalecimento das instituições públicas voltadas à garantia dos direitos difusos e coletivos previstos no artigo 227 da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Marco Legal da Primeira Infância, com vistas ao aprimoramento dos serviços prestados por estas instituições, inclusive à melhoria da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança e à prevenção da improbidade administrativa dos servidores públicos. Para 2021, no tange 0006 - Gestão Operacional e Logística do Fundo de Direitos Difusos - FDD, será dada continuidade ao contrato formalizado com instituição mandatária, a Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a fiscalização dos instrumentos que envolvam construções, reparos e restauros de obras que envolvam engenharia, ao custo estimado de R\$ 6.555.729,00, valor este que compreende todos os projetos pactuados em 2019 cujas atividades possuem previsão para 2021. Memória de Cálculo PO 0001 - Proteção ao Meio Ambiente; R\$ 4.098.871,00; Projetos					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
30907 Fundo Penitenciário Nacional	00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal	Unidade da Federação apoiada	Serv. / Invest.	2.129.629,65	Fomentados: 6; Custo médio por projeto R\$ 683.145,17; PO 0002 - Proteção e Defesa do Consumidor; R\$ 12.521.797,00; Projetos Fomentados: 3; Custo médio por projeto R\$ 4.173.932,33; PO 0003 - Promoção e Defesa da Concorrência; R\$ 2.246.400,00; Projetos Fomentados: 1; Custo médio por projeto R\$ 2.246.400,00; PO 0004 - Promoção e Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro; R\$ 51.593.430,00; Projetos Fomentados: 14; Custo médio por projeto R\$ 3.685.245,00; PO 0005 - Promoção e Defesa de Outros Direitos Difusos e Coletivos; R\$ 22.983.773,00; Projetos Fomentados: 2; Custo médio por projeto R\$ 11.491.886,50; PO 0006 - Gestão Operacional e Logística do Fundo de Direitos Difusos - FDD; R\$ 6.555.729,00; Projetos Fomentados: 1; Custo médio por projeto R\$ 6.555.729,00;	
					Dotação orçamentária que se reserva para financiar a transferência obrigatória via Fundo a Fundo, conforme o art. 3º-A da Lei Complementar nº 79/1994. Estima-se em R\$ 185.185,22 o repasse para cada ente federado (médio), desconsiderando o referencial de expansão solicitado.	
					A Ação se destina ao pagamento do contrato de repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, estimado em R\$ 13.200.000,00. Além do mais, há a previsão de contratação de engenheiros/arquitetos para acompanhamento de obras, sendo reservado o valor de R\$ 12.700.000,00 para esse propósito. Além disso, o valor de R\$ 2.500.000,00 se destina ao reforço do perímetro das unidades prisionais federais, com a construção de muralhas.	
155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	Ação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.234.782,61		
157F Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	Obra concluída	percentual de execução	Investimentos	333.333,34	A Ação se destina à elaboração dos projetos iniciais necessários à construção da Escola de Serviços Penais / Sede do DEPEN,	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
150H Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS	Obra construída	percentual de execução física	Investimentos	444.444,44	Foi anunciado durante o ano de 2019, a construção de mais uma unidade prisional federal. Assim, foi acordado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Governo Federal a construção da Penitenciária Federal em Charqueadas. A totalidade da obra é de R\$44.000.000,00 e constitui prioridade do Governo Federal, estando até mesmo relacionada no PPA (Anexo III). A obra tem duração de 47 meses, tendo istaurados os projetos em 2020. Assim, a execução (construção) ocorreria durante o exercício de 2021. Cumpre mencionar, que o objetivo das prisões federais é custodiar os presos de alta periculosidade, por meio de um rigoroso e eficaz regime de execução penal, salvaguardando a legalidade e contribuindo para a ordem e a segurança da sociedade. O propósito é concluir, no mínimo, 18% do projeto em 2021, ou seja, um investimento de R\$ 8.000.000,00.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	42.857,14	A Ação se destina ao custeio da ajuda de custo moradia de servidores (R\$ 300.000,00). Ademais, tal percentil é devido aqueles servidores que mudaram de residência para ocupar cargos de Direção de nível, 4, 5 e 6.	
21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	Ação concluída	unidade	Serv. / Invest.	3.542.776,34	A Ação se destina, dentre outros objetivos, à promoção de políticas penitenciárias (estadual e federal), que poderá ser realizada mediante execução direta ou indireta, sendo reservado o valor inicial de R\$ 4.695.722,00. Além do mais, servirá ao custeio e à expansão da inteligência penitenciária, os quais poderão se traduzir na aplicação de recursos no Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) (R\$ 3.600.000,00). A Ação também se destina à manutenção dos contratos continuados das penitenciárias federais, ao financiamento das Forças-Tarefas de Intervenção Penitenciárias, ao ressarcimento das missões aéreas indenizáveis (R\$ 90.265.980,00), bem como à garantia da modernização do sistema penitenciário federal, mediante a utilização de investimentos constantes do planejamento bianual de investimentos do DEPEN (R\$ 37.320.458,00).	
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública						
00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	Política implantada	unidade	Serv. / Invest.	26.752.262,85	PO 0004 - Prevenção e Enfrentamento ao Delito e a Violência - R\$	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	4.220.228,00	646.825.718,40	
					Transferência fundo a fundo - R\$ 173.354.663,00	
					Transferência fundo a fundo - R\$ 404.494.215,00	
					(O recurso deverá ser executado pelo Estados com base em Portaria Ministerial normalizando os requisitos e distribuição dos recursos do Fundo)	
					PO 0006 - Promoção da Qualidade de Vida e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - R\$ 161.706.429,60	
					Transferência fundo a fundo - R\$ 43.338.665,00	
					Transferência fundo a fundo - R\$ 101.123.554,00	
					(O recurso deverá ser executado pelo Estados com base em Portaria Ministerial normalizando os requisitos e distribuição dos recursos do Fundo)	
					Caracterizada como uma estrutura estratégica, esta obra se mostra essencial para a melhoria do desempenho das atividades de pronto emprego da FNSP. Entende-se como pronto emprego a capacidade de atuar com celeridade em qualquer ambiente operacional (área estratégica previamente definida), aumentando rapidamente o dimensionamento quando as circunstâncias o exigirem e, mobilizando em grande escala os recursos humanos e materiais para os casos de gerenciamento de crises na segurança pública e defesa civil.	
					As ações desenvolvidas pela Força Nacional visam de forma preventiva, resguardar a incolumidade das pessoas e de seus bens, além de reestabelecer a ordem pública em sua forma repressiva, com a devida autorização ministerial, em locais de crises ou desastres, como reforço aos entes federativos resultando na defesa da sociedade brasileira.	
21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	Ação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	51.063,46	Neste sentido, faz-se necessária uma base física que possa comportar a guarda adequada de seus equipamentos (armamentos, munições, viaturas, e demais equipamentos inerentes a sua atuação), além de espaço para realização de capacitação e treinamento para os profissionais que fazem parte de seu contingente. De modo que tudo esteja disponível e pronto para entrar em ação minimizando os riscos tanto para os agentes e como para os cidadãos.	
					PO 0001 - Promoção da Segurança e Defesa da Mulher - R\$ 7.200.000,00	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Mulheres da paz, Proteção, Patrulha Maria da Penha. R\$ 3.700.000,00 Pro-Mulher - Ações de Valorização e defesa da Mulher (Pro-mulher, Mulheres da paz/Protejo). R\$ 3.500.000,00
					PO 0002 - Enfrentamento à Criminalidade Violenta R\$ 158.094.869,00 Aparelhamento - Aquisição de insumos para o aparelhamento e modernização das instituições de segurança pública e defesa social. R\$ 36.295.446,00 Reuniões e eventos - Realização de reuniões e eventos para o desenvolvimento dos projetos planejados pela DPSP. R\$ 2.799.423,00 Em Frente Brasil - Realização de convênios para aquisição de insumos para implantação das fases 1 e 2 do projeto. R\$ 100.000.000,00 SINAB - Sistema Automatizado de Análise Balística. R\$ 19.000.000,00
					PO 0003 - Armaramento de Governança e Gestão das Ações de Segurança Pública e Defesa Social. R\$ 9.500.000,00 Pro-Segurança - Aquisição de insumos e realização de serviços para prospecção e certificação de materiais de uso policial e defesa social. R\$ 2.000.000,00 Pro-Segurança - Prospecção de equipamentos para ensaios, análises e certificação. R\$ 7.500.000,00
					PO 0005 - Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG. R\$ 50.000.000,00 RIBPG - Aquisição de insumos para aparelhamento e modernização de laboratórios para coleta e análise de perfis genéticos. R\$ 50.000.000,00
					PO 0006-Valor previsto para a implantação de 03 Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações em Fronteira, Divisas e Áreas de Interesse Operacional, em continuidade ao Projeto de Expansão de CICC, atendendo à Política Pública de Integração Operacional. A média dos custos de cada centro, tem por base o valor gasto nos Centros Integrados em implantação no exercício de 2020.
					PO 0007 - Fortalecimento da atuação Municipal e Prevenção Social. R\$ 3.200.000,00 Campanha do desarmamento- R\$3.200.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
PO 0008 - (V.Total R\$ 18.620.175,20) R\$ 289.800,00 (previsão para a realização de 161 Cursos EAD com tutoria para capacitar 8050 alunos. Custo Médio= 36,00); R\$ 1.119.997,00 (previsão para a realização de 7 Eventos para profissionais de segurança pública. Cada evento contará com a participação de 60 profissionais, totalizando 420. Custo Médio= 2.666,66); R\$ 9.083.896,20 (previsão para a realização de 76 Cursos na modalidade presencial, sendo que cada curso contará com a participação de 27 alunos, totalizando 2.052 profissionais capacitados. Passagens= 27 alunos+6 professores x 2.000 = 66.000; Ad.Embarque= 27 alunos+6 professores x 95,00 = 3.135,00; Diárias alunos= 27 x 6,5 x 224,20 = 39.347,10; Diárias professores = 6 x 2,5 x 224,20 = 3.363,00; Supervisor = 40h x 40,00 + 20% = 1.920,00; Horas-aula = 40h x 120,00 + 20% = 5.760,00. Custo Médio= 4.426,85); R\$ 3.000.000,00 (previsão para a realização de 2 mestrados, sendo o pagamento da segunda parcela do mestrado de 2020, e mais duas parcelas de novo mestrado a ser contratado para 2021. Cada parcela corresponde o valor de R\$ 1.000.000,00. n.º de alunos=80 Custo Médio=37.500,00); R\$ 3.130.800,00 (previsão para a realização de uma ação de Pesquisa Nacional de Vitimização - PNV, com descentralização de recursos para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2ª parcela. Custo Médio=R\$3.130.800,00); R\$ 21.400,00 (previsão para a aquisição de uniformes para os 60 participantes do PANP, sendo 186 camisa, 63 camisas manga longa, e 63 bôtons. Estimativa de gastos para compra dos 312 materiais. Custo Médio=68,91); R\$ 677.232,00 (previsão para o pagamento de diárias e passagens para 60 participantes da 3ª Edição do PANP. Passagens= 60 alunos x 2.000 = 120.000; Ad.Embarque= 60 alunos x 95,00 = 5.700,00; Diárias alunos= 60 x 41 dias x 224,20 = 551.632. Custo Médio= 11.287,20); R\$ 600.000,00 (previsão para a realização de TED com a ANP para a realização da 3ª Edição do Programa Academia Nacional de Polícia- "PANP", com 60 alunos cada. O valor é referente ao pagamento de diárias, passagens, horas-aula e estadia aos professores e alunos. Custo Médio= 600.000,00); R\$ 600.000,00 (previsão para a realização de TED com UF para conversão de 15 cursos para serem utilizados na plataforma Moodle da Rede Ead-Senasp. Custo Médio=40.000,00); R\$ 97.050,00 (previsão para pagamento de 48 passagens aéreas. Custo Médio=2.021,87).					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					PO 000B-DIOP-Estão previstos os custos voltados ao eixo de capacitação. A previsão é de realização de 48 edições de 04 cursos (APH, APH Tático, Contra Medidas, e Alirador Designado e COEF), com custos de R\$ 3.569.000,00 para aquisição de materiais a serem utilizados na capacitação, além de R\$ 7.793.465,00 para despesas com locomoção e hospedagem dos profissionais de segurança pública e instrutores. DINT-Manutenção de ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Capacitação: Custeio das despesas necessárias para a realização de ações de capacitação em temáticas de interesse da atividade de Inteligência de Segurança Pública (ISP), a fim de promover a qualificação dos profissionais de ISP, bem como visando à integração e o fortalecimento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. As ações principais consistem na realização de 40 cursos (presenciais, EaD e aperfeiçoamento e Parceiros), incluindo as despesas com horas-aula, diárias e passagens aéreas.
					PO 000C - Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Combate ao Crime Organizado: Aquisições de bens e tecnologias para o fortalecimento ao combate ao crime organizado, por meio de projetos relacionados ao fomento da produção do conhecimento sobre Ocrim no âmbito do SISP; implementação de sistema para trâmite seguro de Relatórios de Inteligência; atualização e manutenção de banco de dados de organizações criminosas.
					PO 000D-Custo anual de um mobilizado 81.000,00 (Pagamento de diárias para 25 mobilizados DEP, 111 mobilizados DIGES, e 33 mobilizados GAB/SEGEN, 33 mobilizados GAB/SENASP, 56 mobilizados DGI e 98 mobilizados DPSP (356 mobilizados ao custo de R\$ 81.000,00 por ano, cada um). Aquisições a serem realizadas para doação aos Estados, referente ao legado dos mobilizados.
					PO 000E-DIOP-A utilização de diversos tipos de software e equipamentos para atender demandas da Coordenação-Geral de Combate ao Crime Organizado se constituem em ferramentas essenciais às atividades de enfrentamento ao crime organizado, para tanto estão previstos investimentos de R\$ 6.050.000,00 em aquisição de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					licenças/software/equipamentos, os quais embora já sejam utilizadas, precisam estar em constante atualização, modernização e ampliação. Também estão incluídos no PO 000E: custos com pagamento de diárias aos servidores estaduais mobilizados pela Lei nº 11.473/2007, totalizando R\$ 12.274,950,00 para aproximadamente 150 profissionais, que atuam no desenvolvimento das atividades da Diretoria, atendendo à Política de Gestão Integrada - Coordenação e Governança. DINT - Manutenção de ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Coordenação e Governança: Mobilização de profissionais para o desenvolvimento de atividades de coordenação, planejamento, integração, análise, produção e proteção do conhecimento, entre outras, a fim de cumprir com as competências da Diretoria de Inteligência, conforme o disposto no Decreto nº 9.662/2019 e em seu Regimento Interno, por meio do custeio de despesas administrativas com o pagamento de diárias para aproximadamente 140 servidores mobilizados/ano, com base na Lei nº 11.473/2007.
					PO 000F-O Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas - VIGIA, se constitui de 03 eixos: capacitação, operações integradas, e aparelhamento das bases integradas. Para tanto, foram previstos gastos em equipamentos de radiocomunicação e armamento para os operadores que atuam nas fronteiras e divisas, para a implantação de 12 estações de rádio-base para cobertura e tráfego de dados, os custos são de aproximadamente R\$ 29.000.000,00, estimados nos valores já gastos com a implantação de bases de rádio em algumas regiões da fronteira. O outro foco são as operações integradas permanentes realizadas em pontos de interesse operacional nas fronteiras e divisas, que com previsão de 700 homens/dia, totalizam um gasto anual de 42.000.000,00.
					PO 000G - Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Fortalecimento das Agências de Inteligência de Segurança Pública: Aquisições e atualizações de diversas licenças relativas a soluções de inteligência para a implementação e estruturação da Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública, bem como para a integração e fortalecimento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2800	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	servidor	serv.	100.585,33	PO 000H-Execução do Contrato nº 21/2017 - SINESP, celebrado com o SERPRO. Em pese, não estar sendo empenhado 100% do valor contratado, ressalta-se que o montante ora solicitado atende às necessidades atuais do Sinesp, adicionalmente o contrato representa um valor total estimado e prevê situações de contingência. Memória de cálculo: 86% do valor nominal do Contrato nº 21/2017-Senasp (valor nominal de R\$ 81.500.617,30) PO 000I-Para ampliar capacidade de acompanhamento das políticas de segurança pública por intermédio das estatísticas coletadas pelo SINESP, faz-se necessário apoiar estados para ampliar alcance das soluções SINESP em locais sem internet ou com acesso precário. 600 links ativos, R\$ 700 mensal por link. A modernização do parque tecnológico dos integrantes do SUSP é imprescindível para um adequado tratamento dos dados de interesse do Sinesp, uma vez que o processo de coleta, processamento e transmissão dos dados é feita através de integração entre sistemas informatizados. Memória de cálculo: 1380 unidades a um custo médio unitário de R\$ 5.000,00. Diárias e passagens - Necessidades de pagamento de diárias e passagens para 1.419 servidores/colaboradores eventuais disponibilizados pelos Estados membros, para mobilização na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública; Material de consumo - aquisição de insumos e apetrechos civis e militares, complementares às atividades operacionais da Força Nacional; aquisição de materiais para o Batalhão Escola de Pronto Resposta - BEPE da Força Nacional, situado externamente às dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos diversos contratos de prestação de serviços continuados, geridos para manter o perfeito funcionamento da DFNSP, bem como a realização de suporte operacional tais como: fornecimento de água, luz, telefonia móvel, manutenção de viatura, fornecimento de combustíveis, assistência médica hospitalar, seguros de aeronave, entre outros, em localidades dentro e fora do Distrito Federal. Indenizações - Pagamento referente a servidores civis ou militares	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
30912 Fundo Nacional Antidrogas					vitimados durante o exercício de suas atividades, conforme previsto nos acordos de cooperação federativa regulado através do Artigo 7º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 e demais normativos e instrumentos legais da DFNSP.	
					Equipamentos e Materiais Permanentes - Necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para doação aos Estados, em atendimento aos repasse de legados devidos. Serão adquiridos ainda, veículos de grande e médio porte, que serão utilizados no transporte da tropa da DFNSP, aquisição de material para emprego em comunicação, aquisição de novos coletes e capacetes balísticos para o efetivo da Força Nacional, bem como armamentos em geral e equipamentos de CDC dentre outros.	
					Valor calculado da soma dos PO's 1, 2 e 3, dividido pela quantidade de 1.500 FN previsto para 2021. No caso concreto, a soma dos planos orçamentários foi de R\$ 150.878.000,00.	
201E	Articulação de Política Pública sobre Drogas	unidade	Serv. / Invest.	800.000,00	Cumprimento do Decreto 9761 (Política Nacional sobre Drogas), itens 6 e 7, em especial por meio de fomento a ações de articulação com órgãos componentes do SISNAD por convênios e Termos de Execução Descentralizada (previsão de 3 instrumentos incluindo recursos de capital e custeio)	
					Cumprimeto de dispositivo legal visando o fomento da política sobre drogas (Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, que alterou a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986).	
					Apolo às Polícias Ferderal e Rodoviária Federal nas ações relacionadas às Políticas sobre Drogas.	
					Sobre as atividades de capacitação, a justificativa relaciona-se com o cumprimento do Decreto 9761 (Política Nacional sobre Drogas), itens 6 e 7, por meio da capacitação de cerca de 4 mil operadores do SISNAD em EAD, com valor previsto de R\$ 4.000.000,00. Deve-se considerar que cada capacitação em EAD com tutoria para cursos de 160 horas foi estimada em R\$ 1.000,00 por aluno, podendo este valor variar em conformidade com os objetivos pedagógicos do curso, do público-alvo e da complexidade dos temas a serem tratados. Destaca-se que R\$ R\$ 1.360.504,68 já estão comprometidos em Termos de Execução	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Descentralizada de anos anteriores. Estes cursos são relevantes para permitir aos operadores do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, tais como policiais federais, rodoviários federais, militares e civis, peritos criminais, servidores do poder judiciário e profissionais vinculados à gestão de ativos criminais a execução de atividades que permitam a gestão de ativos criminais, a descapitalização de organizações criminosas e o reinvestimento dos recursos apreendidos do crime nas organizações policiais, garantindo de forma cíclica a sustentabilidade desta política pública. Sobre as atividades de pesquisa, a justificativa relaciona-se com o cumprimento do Decreto 9761 (Política Nacional sobre Drogas), item 7, por meio de repasse para pesquisas já contratadas (IPEA, no valor de R\$ 404200,00) e contratação de nova pesquisa de avaliação, estimada ao redor de R\$ 100.000,00. Estas pesquisas são importantes para a avaliação da Política Nacional de Drogas, permitindo ajustes em sua execução e reorientação de suas diretrizes. Sobre as atividades de integração, a justificativa relaciona-se com o cumprimento do Decreto 9761 (Política Nacional sobre Drogas), item 7, por meio de repasse para outros órgãos para a realização de ações integradas envolvendo vários órgãos federais e estaduais, tais como operações policiais e aquisição de sistemas, equipamentos ou de pesquisa tecnológica nas áreas de comunicação, de inteligência ou de informações para a realização de ações integradas. Prevê-se, a realização da aquisição de 50 equipamentos de tecnologia de screening de detecção de substâncias psicoativas por parte de condutores de veículos, pelo valor de R\$ 20.000,00 cada um para realização de operações integradas para fiscalização de uso de drogas por parte de condutores, bem como a aquisição de cartuchos descartáveis e de outros insumos para o uso destes equipamentos no valor de R\$ 500.000,00. A realização ações de integração são relevantes para a Política de drogas no sentido de conseguir responder a demandas da sociedade de forma mais eficiente. A maioria dos acidentes de trânsito no país são causados por fatores humanos, tendo uso de drogas por parte de motoristas se destacado. Pesquisa feita em São Paulo pela USP com coleta de sangue de cadáveres de condutores de veículos vítimas de acidentes de trânsito mostrou, por exemplo, que existia um maior					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime	Ação apoiada	Serv. / Invest.	4.228.359,00	número de intoxicados por drogas ilícitas (25%) do que por álcool (17%). A implementação desta tecnologia de detecção no país, todavia, depende da integração entre as polícias ostensivas, judiciárias, órgãos de perícia, DETRAN e Inmetro, o que depende de esforços significativos. Desenvolver a gestão de ativos apreendidos em processos crime no país, para incrementar a obtenção de recursos públicos necessários ao fomento de políticas públicas, em especial, aquelas relacionadas à Política. Cumprimento de dispositivo legal visando o fomento da política sobre drogas (Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, que alterou a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986). O Fundo Nacional Antidrogas tem previsão de arrecadar R\$ 200 milhões com a alienação de bens apreendidos até o final de 2020. Tendo em vista a Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, que alterou a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, o FUNAD deverá disponibilizar de 20% a 40% dos recursos obtidos com a alienação de bens apreendidos, ou seja, de 40 a 80 milhões, para as polícias responsáveis pela apreensão, sendo que este repasse será feito por meio de convênio ou eventualmente de outros instrumentos similares. Considerando que: 1) os valores previstos são insuficientes para repasse dos valores previstos na lei supracitada; 2) que o valor médio dos projetos de convênio habilitados e selecionados por estado até o momento durante o ano de 2020 por meio do Banco de Projetos estabelecido pela Portaria SENAD nº 18, de 27 de agosto de 2019 é de R\$ 4.887.268,39; 3) que os critérios de focalização de estados foram estabelecidos por meio Nota Técnica nº 1/2020/CGPP/DPPA/SENAD/MI, incluindo indicadores tais como: a) fronteira com países produtores de drogas ou tenha autorizado o uso recreativo da maconha; b) número de indiciamentos por crimes relacionados ao tráfico de drogas; c) apresentar de forma estruturada unidades especializadas em combate ao tráfico de drogas; d) índice de mortes violentas intencionais; e) indicação de bens no projeto 'Check In'; f) possuir Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens; g) bens móveis e imóveis cadastrados no GFUNAD; g) possuir saldo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					referente aos acordos de cooperação, prevê-se a seleção de seis ou sete estados para celebração de convênios no ano de 2021, dependendo da expansão, sendo o valor médio de cada convênio previsto de R\$ 5.083.333,33, já considerando a inflação estimada em 4%.
					De forma similar, foram previstos investimentos de R\$ 10.000.000,00 a serem divididos entre a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal no ano de 2020 por meio de repasses internos, também atendendo ao disposto na legislação supracitada.
					Outra forma de promoção das atividades de repressão ao narcotráfico são as operações integradas entre os órgãos do SISNAD, o que relaciona-se com cumprimento do Decreto 9761 (Política Nacional sobre Drogas), item 7, por meio de repasse para outros órgãos para a realização de ações integradas, tais como operações policiais. Prevê-se, com base nos repasses já realizados este ano para a Operação Hórus, o repasse no valor de R\$ 3.392.623,00 para a realização de operações integradas no mês de junho de 2021 (fomentadas basicamente pela aquisição de passagens e diárias).
					O repasse da porcentagem prevista em lei dos recursos auferidos pelos leilões de bens apreendidos do narcotráfico é imprescindível para gerar um fluxo virtuoso entre as instituições vinculadas à Política Nacional de Drogas. O investimento nas unidades policiais vinculadas ao combate ao narcotráfico gerará uma maior apreensão de bens dos traficantes, permitindo a descapitalização das organizações criminosas. O leilão dos bens apreendidos gerará recursos que serão reinvestidos nas políticas apreensores, garantindo de forma cíclica a sustentabilidade desta política pública.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
32000 Ministério de Minas e Energia						
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM						
125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Baía Carbonífera de Santa Catarina	Área recuperada	unidade	Investimentos	1.153.428,57	Cumprimento da Sentença Judicial nº 208.72.04.003517-1/SC, conforme cronograma físico encaminhado pela SGM/MME à Justiça Federal – Seção Jurídica de Santa Catarina – Vara Federal de Criciúma/SC, em 07/12/2012, para recuperação ambiental de 11 áreas da Carbonífera Treviso, sob a responsabilidade da União. Expansão concedida pelo Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Produção Física: *Área IV - Beluno: 2 campanhas de monitoramento do meio biótico; *Área II - Ex-Patrimônio: 2 campanhas de monitoramento do meio biótico; *Área III - Rio Pio: 2 campanhas de monitoramento do meio biótico; *Área VI.2 - Itanema I: 20% da recuperação ambiental da Área VI.2 - Itanema I; *Área V.2 - Santa Luzia: Atualização do diagnóstico ambiental e elaboração de novo projeto executivo; *Área VI.3 - Itanema II: Atualização do diagnóstico ambiental e elaboração de novo projeto executivo; *Área V.1 - Santana: Atualização do diagnóstico ambiental e elaboração de novo projeto executivo; *Monitoramento Ambiental: 2 campanhas de monitoramento dos recursos hídricos; Totalizando 7 áreas a serem trabalhadas neste exercício.
20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	Sistema disponibilizado	unidade	Serviços	205.882,36	Diante da crescente preocupação com as mudanças climáticas e com os riscos relacionados às inundações e estiagens rigorosas, esta Ação assume cada vez mais uma importância estratégica. As atividades são desenvolvidas a partir dos seguintes eixos: Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Extremos, Levantamentos de Recursos Hídricos Superficiais, e Estudos e Pesquisas em Hidrologia. Sua principal função é subsidiar as ações de Defesa Civil na prevenção em situações de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	Produto disponibilizado	unidade	Serviços	48.780,49	cheias e inundações, tarefa que é executada mediante da implantação, operação e manutenção de redes hidrometeorológicas, telemétricas e de qualidade de água. Os modelos hidrológicos desenvolvidos permitem efetuar a previsão da evolução das cotas de inundação, possibilitando a ação preventiva dos órgãos de Defesa Civil. Na fase de alerta, o trabalho é desenvolvido durante 24 h/dia e são emitidos boletins diários a todo o sistema de Defesa Civil e à imprensa. Produção Física: *16 sistemas de alerta já existentes; e *1 novo sistema de alerta na Bacia do rio São Francisco. Totalizando 17 sistemas de alerta disponibilizados. Com 5 estudos publicados: *1 Estudo de Dinâmica Fluvial; *1 Estudo de Atlas Pluviométrico e Chuvas Intensas; *1 Estudo de Regionalização de Vazões; *1 Estudo de Hidroquímica e Isotopia; e *1 Estudo de Bacias Experimentais e Representativas. Esta Ação tem por objetivo dar suporte à prevenção de desastres naturais no país e ao planejamento urbano identificado com as boas práticas de redução de risco. No Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais a CPRM recebeu a incumbência de atuar na produção do conhecimento geológico-geotécnico em municípios com risco "alto" e "muito alto" a deslizamentos e inundações. Duas linhas de ações são desenvolvidas: 1) Setorização de Riscos a Movimentos de Massa e Inundações, que são levantamentos de detalhe em escala 1:2.000, que consiste na identificação e delimitação de áreas urbanas classificadas como de risco "Muito Alto" e "Alto" para processos de rupturas em encostas, enchentes e inundações. São também levantados o número de imóveis em risco e o quantitativo da população exposta, e apresentadas propostas de intervenções; 2) Cartas Municipais de Suscetibilidade a Deslizamentos e Enchentes, que são levantamentos na escala 1:25.000, com um olhar sobre todo o município, que indicam as áreas de suscetibilidade "Muito Alta", "Alta", "Média", "Baixa" e "Muito Baixa" para processos de deslizamentos e enchentes. É uma ferramenta de apoio ao planejamento territorial.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20LC Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviços	4.200.000,00	Produção Física: *Mapeamento para Riscos Geológicos e Prevenção de Desastres: 70 mapas de setorização de risco, 40 mapas de suscetibilidade, 2 mapas de perigo, 1 carta geotécnica, além de compromissos assumidos em 2020, como o segundo ano de contrato da interferometria da Ação Emergencial de Maceió (R\$1.500.000,00); *Capacitação para Percepção de Risco e Prevenção de Desastre Naturais: 10 Treinamentos/Capacitações para Percepção de Risco e Prevenção de Desastres Naturais realizadas, onde 5 são de Risco e 5 de Suscetibilidade/Perigo. Totalizando 123 produtos disponibilizados para o ordenamento territorial por município atendido.	
					Análise e avaliação dos recursos minerais da zona costeira, do leito do mar e subsolo na Plataforma Continental Jurídica Brasileira, sua extensão nacional e internacional, por meio de levantamentos de dados oceanográficos, geológicos, geofísicos e biológicos gerando conhecimento necessário para garantir a soberania e os interesses nacionais na determinação de sítios de ocorrências de recursos minerais. Tendo por objetivo contribuir para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho. A Geologia Marinha do SGB tem uma obrigação no Acordo de Governança do NPqHo Vital de Oliveira de repassar o valor R\$ 8.546.424,12 que corresponde aproximadamente a 70% do orçamento total dessa Ação Orçamentária para 2021. Produção Física: *Zona Costeira e Plataforma Continental Jurídica Brasileira: Fosforitas (Geofísica), Elevação do Rio Grande (Geofísica, Geologia e Biologia), Plataforma Rasa (Geofísica e Dinâmica Costeira); *Áreas Oceânicas Internacionais: Procordilheira (Relatório de Avanço de Projeto Interno). Totalizando 3 pesquisas desenvolvidas.	
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Projeto apoiado	unidade	Serviços	145.437,50	Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal,	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
213Y Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional	Área levantada	quilômetro quadrado	Serviços	6,35	relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biodiências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos. Produção Física: *13 Unidades Regionais DA CPRM já na RNP; *2 novos Núcleos da CPRM a fazer parte da RNP: NANA e NUBA; e *1 Datacenter da RNP para abrigar dados geocientíficos. Totalizando 16 serviços implantados / Atividades apoiadas.
					O objetivo primordial da ação é promover o avanço do conhecimento geológico no território nacional, como indutor da pesquisa de recursos minerais e de recursos hídricos, como subsídio a estudos acadêmicos e da geodiversidade, e para políticas de gestão e ocupação do meio físico. Esta ação orçamentária engloba diversos projetos técnicos com enfoques em: 1) Levantamentos/mapeamentos geológicos sistemáticos; 2) Integração da informação geológica regional; 3) Gestão de bases de dados e disponibilização do conhecimento geológico. O objetivo primordial da ação é promover o avanço do conhecimento geológico no território nacional, como indutor da pesquisa de recursos minerais e de recursos hídricos, como subsídio a estudos acadêmicos e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					da geodiversidade, e para políticas de gestão e ocupação do meio físico. Produção Física: *Levantamentos Geológicos Básicos em: Noroeste de Roraima (12.000km2), Jurruena-Teles Pires/MT (24.000km2), Folha Guapiara/SP (3.000km2), Joinville/SC (1.131km2); *Integração Geológica Regional para: Folhas 1:1.000.000: Pico da Neblina e Iça (580.800 km2), Mapas Estaduais: TO (277.621 km2), RN (52.797 km2) e PR (199.315 km2), Mapas geofísico-geológicos: Moxotó-Leste (9.000 k2) e Girau-Ponciano (9.000km2), Mapa integrado do Noroeste de RO (12.000km2). -14 mapas oriundos de levantamentos geológicos sistemáticos e 8 mapas produto de integração geológica regional: Totalizando 1.180.664 km2 de área levantada.	
21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral	Artigo científico publicado	unidade	Serviços	2.000.000,00	Essa Ação Orçamentária foi proposta no intuito de ser um dos agentes de solucionamento da insuficiência das ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas geociências e no setor mineral. Causa esta considerada como crítica considerando que o setor mineral opera abaixo do seu potencial e com pouco foco em sustentabilidade e que é necessário ampliar a participação desse setor na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. A partir dessa Ação serão desenvolvidas pesquisas de caráter conceitual, metodológico e/ou tecnológico, cujos resultados proverão inovações ou respostas à problemas específicos à serviço dos projetos e linhas de atuação da instituição voltadas ao desenvolvimento do setor mineral, tornando-se também referências acadêmicas. Constarão como resultados respostas ou soluções para questões geológicas fundamentais em temas de interesse especial das áreas finalísticas da instituição, disponibilizados por meio de artigos científicos publicados em periódicos de ampla divulgação. Essa Ação visa atender aos Eixos Infraestrutura e Econômico, nos termos do Manual do PPA 2020-2023, tendo como diretrizes: ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo, associada a redução da insegurança jurídica; e,	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2397 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	Levantamento realizado	unidade	Serviços	500.000,00	eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia. Aborda temas voltados à Ciência, Tecnologia e Comunicações e Infraestrutura: Transporte, Energia e Recursos Naturais. No que tange aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), esse plano orçamentário contribui para o Trabalho Decente e Crescimento Econômico e para Indústria, Inovação e Infraestrutura. Essa Ação inclui em seu escopo a busca por parcerias com empresas públicas e privadas, em conformidade com as leis vigentes, de forma a atuar sobre as necessidades do setor mineral, promovendo o seu desenvolvimento, utilizando para isso recursos de fontes diversas que não somente o Tesouro Nacional. Sendo necessária a contratação de consultorias técnicas especializadas para viabilizar a criação do Centro de Referência em geociências (o maior e mais completo conjunto de laboratórios de geologia isotópica e geocronologia da América Latina). Produção Física: 1 artigo científico publicado. Esta Ação é de fundamental importância para subsidiar os estudos sobre potencialidades hidrogeológicas no atendimento às demandas regionais, e para estimular a conscientização sobre a importância da água, envolvendo sua preservação e racionalização do uso, assim como a promoção da recuperação dos mananciais danificados. Esta importância vem se tomando a cada dia mais evidente, principalmente em decorrência das fortes variações e mudanças climáticas registradas. Está estruturada em três eixos principais: a) Levantamento básico de recursos hídricos subterrâneos – compreende as atividades relacionadas ao monitoramento das águas subterrâneas, sistemas simplificados de abastecimento e aumento de oferta de água; b) Gestão da informação hidrogeológica – envolve o cadastramento de fontes de abastecimento e a coleta, consistência, alimentação e difusão de dados de águas subterrâneas; c) Pesquisa, estudo e cartografia hidrogeológica – representa o desenvolvimento de pesquisas e estudos e elaboração de cartografia hidrogeológica.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					Níbio/ETR de Uaupes (AM), Fósforo/ETR da Serra do Repartimento (RR); *Estudos Metalogenéticos das Províncias Minerais e das Novas Fronteiras Exploratórias com 6 áreas de: Quadrilátero Ferrífero (NNW), Quadrilátero Ferrífero (Central), Tapajós (Regional), Carajás/Aquiri, São Raimundo Nonato, Ouro do Oeste de PE; *Minerais Estratégicos, Críticos e Agrominerais com 7 áreas de: Terras Raras (Serra Dourada), Urânio Brasil fase I, Cobre e Metais Base Brasil fase I, Ouro Brasil fase I, Potássio Bacia Sergipe-Alagoas, Fostilato Bacia Potiguar/Mossoró, Agrominerais AM-RR; *Rochas e Minerais Industriais com 4 áreas de: Materiais de Construção da Região Metropolitana do Rio Grande-Pelotas, Materiais de Construção da Região Metropolitana de Macelo, Calcário da BA (Faixa Rio Pardo), Argilas dos Rios Doce e Mucuri. Totalizando 23 áreas levantadas.	
2B51	Gestão e Disseminação da Informação Geológica	Serviço de informação prestado	Serviços	104.929,41	Aplicação da política de gestão da informação e comunicação do Serviço Geológico do Brasil, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização de sistemas de Informação. Recebimento, consistência e custódia de Informações geocientíficas digitais e físicas geradas pelo Serviço Geológico do Brasil e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizada sob a forma de banco de dados e repositórios digitais e físicos. Possui o objetivo principal de garantir a infraestrutura de tecnologia de informação e de comunicação (TIC), necessária para a gestão eficiente do repositório das informações geocientíficas, assim como a sua divulgação. Atua também como responsável pela manutenção e ampliação das estruturas de acervos técnicos das informações geocientíficas físicos e digitais. Produção Física: 85% do serviço de informação prestado.	
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN	Análise realizada	Serviços	82,35	A ação tem por objetivo garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros, ampliar a acreditação da Rede LAMIN pela CGCRE-Inmetro, para todos os laboratórios de análises da Rede, e aumentar o escopo de acreditação incluindo materiais	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2D62 Levantamentos da Geodiversidade	Estudo publicado	unidade	Serviços	200.000,00	geológicos. Produção Física: Atendimento a ANM e projetos internos em 85.000 determinações analíticas de amostras de água mineral, água subterrânea e superficial e de materiais geológicos, coletados pela CPRM ou por terceiros. Esta ação diz respeito à modelagem das aptidões e fragilidades do território, tomando por base informações do meio físico regional, com a finalidade de subsidiar o planejamento e a gestão do território, com vista à adequada ocupação urbana e rural, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento sustentável. Para isso, elabora estudos que integram informações das mais variadas áreas (geologia, geomorfologia, hidrologia, áreas suscetíveis a riscos geológicos, etc), consubstanciadas em mapas de Geodiversidade estaduais, SIG's associados a base de dados e textos explicativos. Produção Física: *Geologia Meio Ambiente e Saúde: 1 Estudo em Aterro Sanitário; *Mapa da Geodiversidade Aplicado ao Ordenamento Territorial: Finalizar 3 Mapas da Geodiversidade previstos para 2020 e que não serão finalizados em função da pandemia; *Patrimônio Geológico: 1 Inventário com 150 geossítios cadastrados. Totalizando 5 estudos publicados em projetos de Levantamentos da Geodiversidade.	
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.333,33	Realização de ações diversas voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
Total de 600 Servidores Capacitados.						

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	Parque implantado	percentual de execução	Investimentos	90.530,97	Retomada da construção do parque eólico Casa Nova B de 27MW e remanescente de Casa Nova A de 27 MW que compõem o Complexo Eólico Casa Nova I , no município de Casa Nova/BA. Retomada da construção de parques eólicos Casa Nova C a Casa nova G, que juntos possuem 126MW de potência instalada e compõe o Complexo Eólico Casa Nova, no município de Casa Nova/BA.	
146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Parque implantado	percentual de execução	Investimentos	402.245,44	Implantação de UEE Frei Damião I. Implantação de UEE Frei Damião II. Implantação de UEE Caipora.	
14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco.	
14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de novos empreendimentos de geração fotovoltaica e termo-solar no Nordeste.	
14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	
15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	48.079,17	Implantação da UFV Bom Nome (29,7 MW); Implantação da UFV Lapa Solar I (100 MW); Implantação da UFV Lapa Solar II (100 MW); Implantação da UFV Sobradinho (60 MW).	
3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	Família atendida	unidade	Investimentos	290.465,53	Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica.	
5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	109.419,56	LT 230 kV Pau Ferro / Santa Rita II e SE Santa Rita II - 230/69 kV; LT 230 kV Russas II / Banabuiú C2; LT 230 kV Açú II / Mossoró II; LT 230 kV Paraíso / Aquí II; LT 230 kV Jardim / Nossa Senhora do Socorro; SE Nossa Senhora do Socorro 230/69 KV - 300 MVA; Diversos Realizados;	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.					
12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	percentual de execução física	Investimentos	15.000.000,00	Valor necessário para construção de acesso à SE Linhares e para pagamentos finais com a implantação do empreendimento.
14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Valor necessário para possibilitar o início de empreendimento caso Furnas vença algum Leilão.
14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Valor necessário para possibilitar o início de empreendimento caso Furnas vença algum Leilão.
14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Valor necessário para possibilitar o início de empreendimento caso Furnas vença algum Leilão.
14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Valor necessário para possibilitar o início de empreendimento caso Furnas vença algum Leilão.
14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Valor necessário para possibilitar o início de empreendimento caso Furnas vença algum Leilão.
15QM	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1	percentual de execução física	Investimentos	6.250.000,00	Implantação de unidades geradoras de energia elétrica por meio da utilização de fonte solar, contribuindo para a diversidade da matriz energética.
15S0	Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída - fase 1	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Valor necessário para possibilitar o início de empreendimento caso Furnas seja autorizada a realizar a implantação.
215U	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica	percentual de execução física	Investimentos	20.487.958,80	Valor necessário para realização do Projeto Básico e dar andamento à implantação das melhorias em Usinas que tiveram as suas concessões renovadas de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento da demanda de Energia Elétrica com confiabilidade e segurança.
3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)	percentual de execução física	Investimentos	187.500.000,00	Valor necessário para dar andamento ao cronograma atual de implantação do Ciclo Combinado na UTE Santa Cruz.
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.201.615,50	Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações. OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão); Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre pieres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc).	
151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	116.759.000,00	Contempla a instalação de unidades de processamento de gás e demais instalações de apoio conforme indicadas abaixo: - Unidades de Tratamento de Gás Natural; - Unidades de Processamento de Gás Natural; - Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural; - Unidade de Tratamento Cástico de GLP (UTC); - Coletores de Condensado de gás natural; - Sistema de Água de Resfriamento; - Sistema de tocha; - Esferas para armazenamento de GLP; - Tanques para armazenamento de C5+.	
152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+ com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP	Duto implantado	percentual de execução física	Investimentos	953.000,00	Implantação de dois dutos com aproximadamente 70 km de extensão, diâmetro nominal de 8 polegadas e capacidades de 3.600 m³/dia de GLP e 1.400 m³/dia de C5+ para escoamento de GLP e C5+ a partir da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para a REVAP.	
152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabúinas - TECAB	Gasoduto implantado	percentual de execução física	Investimentos	22.450.000,00	Com capacidade de escoamento de 13 MM m³/dia, o gasoduto será composto por 3 trechos que somam aproximadamente 402 km, a saber: - Trecho 1: gasoduto submarino Lula NE/Iracema (18" - 19 km); - Trecho 2: gasoduto submarino Iracema/Praia/Lagomar (24" - 379 km); - Trecho 3: gasoduto terrestre Praia Lagomar/TECAB (24" - 4,2 km).	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes							R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa		
152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	Gasoduto implantado	percentual de execução física	Investimentos	699.576.000,00	Implantação de: - Gasoduto Submarino de 24" com 307 km de extensão, entre Lula Norte e a praia de Jaconé; - Gasoduto Terrestre de 22" com 48 km de extensão, entre a praia de Jaconé e o COMPERJ (gasoduto Maricá-COMPERJ).		
15SB Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)	Sistema dutoviário implantado	percentual de execução física	Investimentos	720.833,30	Realização de um conjunto de intervenções visando a operação e a reabilitação de solução dutoviária para entrega de querosene de aviação ao aeroporto de Brasília. O projeto contempla as seguintes melhorias físicas: construção de tanques para operar com QAV, construção de sistema de filtragem, adaptação de tanque existente para operar com QAV, adaptações necessárias nos Terminais de Senador Canedo e Brasília, entre outras.		
15VG Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	Infraestrutura construída	percentual de execução física	Investimentos	191.291.488,00	Investimentos com o objetivo de viabilizar a expansão da produção de petróleo e gás natural, compreendendo as atividades de perfuração, completação e interligação de novos poços, bem como a construção (quando tratar-se de unidades próprias) e instalação de unidades estacionárias de produção. Inclui também os gastos associados às fases iniciais de novos investimentos para a expansão da produção de petróleo e gás natural na bacia, relacionados à avaliação de oportunidades e aos estudos de viabilidade técnico-econômica.		
15VH Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	16.614.685,00	Investimentos com o objetivo de viabilizar a expansão da produção de petróleo e gás natural, compreendendo as atividades de perfuração, completação e interligação de novos poços, bem como a construção (quando tratar-se de unidades próprias) e instalação de unidades estacionárias de produção. Inclui também os gastos associados às fases iniciais de novos investimentos para a expansão da produção de petróleo e gás natural na bacia, relacionados à avaliação de oportunidades e aos estudos de viabilidade técnico-econômica.		
15VI Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Cessão Onerosa	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	486.968.832,00	Investimentos com o objetivo de viabilizar a expansão da produção de petróleo e gás natural, compreendendo as atividades de perfuração, completação e interligação de novos poços, bem como a construção (quando tratar-se de unidades próprias) e instalação de unidades estacionárias de produção. Inclui também os gastos associados às fases iniciais de novos investimentos para a expansão da produção de petróleo e gás natural na bacia, relacionados à avaliação		

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15VJ Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	106.294.368,00	de oportunidades e aos estudos de viabilidade técnico-econômica. Investimentos com o objetivo de viabilizar a expansão da produção de petróleo e gás natural, compreendendo as atividades de perfuração, completação e interligação de novos poços, bem como a construção (quando tratar-se de unidades próprias) e instalação de unidades estacionárias de produção. Inclui também os gastos associados às fases iniciais de novos investimentos para a expansão da produção de petróleo e gás natural na bacia, relacionados à avaliação de oportunidades e aos estudos de viabilidade técnico-econômica.	
15VK Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em São Paulo	Unidade implantada/aparelhada/adequada	percentual de execução física	Investimentos	15.753.728,00	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural no Estado de São Paulo, de forma a ampliar e/ou adequar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural para garantir a oferta ao mercado interno. Prover tratamento, processamento e escoamento ao gás produzido.	
15VL Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe	Unidade implantada/aparelhada/adequada	percentual de execução física	Investimentos	34.886.332,00	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural no Estado de Sergipe, de forma a ampliar e/ou adequar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural para garantir a oferta ao mercado interno. Prover tratamento, processamento e escoamento ao gás produzido.	
15VP Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS	Adequação executada	percentual de execução física	Investimentos	17.830.000,00	Realização de investimentos em adequações nos terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR), da Ilha Comprida (TAIC) e Barra do Riacho (TABR) para permitir a expansão da capacidade de escoamento de GLP e C5+ na região Sudeste e assegurar a oferta de gás para a geração termelétrica e demais mercados não térmicos.	
1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	31.507.000,00	O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento. Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
1192 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.513.500,00	Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo pier em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB. Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.	
1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	335.356.000,00	A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.	
21C6 Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	Poço exploratório perfurado	unidade	Investimentos	274.565.408,00	Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPK (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.	
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP					Investimentos associados a perfuração de poços exploratórios em mar e terra, visando a incorporação de novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas e terrestres.	
212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.968,42	Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País.	
						Estes objetivos devem ser alcançados por meio de: - outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					- fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional; - realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP. - promover a capacitação técnica de pessoal com vistas à melhoria dos processos de regulação. Esta ação tem como meta física o número de fiscalizações realizadas no mercado de distribuição e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis que são regulados pela ANP. O custo médio estimado refere-se à divisão da proposta orçamentária (R\$ 37.400.000) pela meta física prevista para 2021 (19.000 fiscalizações realizadas). Entende-se que o custo médio previsto será representativo do esforço para o alcance do plano de fiscalização previsto para o exercício, sem considerar eventuais restrições ao empenho das despesas que possam ocorrer durante o ano. O valor total da ação foi estimado levando-se em conta os seguintes custos: - Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis – R\$ 7.900.000 - Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis – R\$ 200.000 - Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis – R\$ 22.200.000 - Manutenção dos Núcleos Regionais de Fiscalização – R\$ 3.700.000 - Monitoramento dos Preços de Comercialização dos Combustíveis – R\$ 3.400.000	
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	unidade	Serv. / Invest.	11.595,70	Esta ação tem como principais objetivos: - organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					- assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; - oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País. Estes objetivos podem ser alcançados por meio das seguintes atividades: - Contratação de empresas de consultoria - Contratação de prestadores de serviços - Celebração de convênios e termos de cooperação com outras instituições - Fiscalização de instalações de refino e processamento, da transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural, realizada diretamente ou mediante a celebração de convênios. - Contratação de entidades especializadas para realizar estudos que darão suporte à ANP no processo de aperfeiçoamento do seu arcabouço normativo. - Autorização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas). - Coordenação de programas de bolsas de estudos; regulamentação, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos em programas de pesquisa e desenvolvimento pelos concessionários. Esta ação tem como meta física o número de fiscalizações efetuadas entre os agentes regulados que atuam na exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. O custo médio estimado refere-se à divisão da programação orçamentária de R\$ 28.050.000 pela meta física prevista para 2021 de 2.419 fiscalizações realizadas. A previsão de dispêndios em 2021 leva em consideração as necessidades básicas da ANP para a consecução dos objetivos da ação e cumprimento do plano de fiscalização, com as devidas adequações ao referencial monetário disponibilizado para a montagem da peça orçamentária da Agência. Entende-se que o custo médio previsto será representativo do esforço para o alcance do plano de fiscalização previsto para o exercício, sem considerar eventuais restrições ao empenho das

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	-----------------------	---------------

despesas que possam ocorrer durante o ano.

O valor total da programação orçamentária da ação foi estimado levando-se em conta os seguintes custos:

- Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural – R\$ 8.700.000
- Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural – R\$ 1.000.000
- Fiscalização das Atividades da Indústria do Petróleo – R\$ 17.600.000
- Autorização das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural – R\$ 200.000
- Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica - R\$ 500.000
- Elaboração de estudos ambientais nas bacias sedimentares brasileiras - R\$ 50.000

Contratação de serviços técnicos de apoio às fiscalizações; contrato de metas para a realização de atividades descentralizadas; diárias e passagens para os fiscais; aquisição de equipamentos de informática e desenvolvimento de sistemas para apoio às atividades de fiscalização; materiais de consumo e pequenos serviços em viagem.

Implantação de uma CGH aproveitando a vazão sanitária da represa da Usina São Domingos localizada no Mato Grosso do Sul.

Ação refere-se à todas as obras de ampliação do parque de transmissão já existente da Eletrosul, que envolve tanto linhas de transmissão como subestações. São as obras decorrentes das resoluções autorizativas de ampliação emitidas pela ANEEL.

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	468.324.512,00	Valor das obras residuais que serão efetuadas das Unidades Estacionárias de Produção próprias da Cessão Onerosa.	
15VM Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa	Unidade implementada	percentual de execução física	Investimentos	79.058.632,00	Realização de investimentos na aquisição e no término da construção de unidade marítima do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading) para viabilizar o aumento de produção marítima de produção de petróleo e gás natural na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.	
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV						
21C6 Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	Poço exploratório perfurado	unidade	Investimentos	73.934.400,00	Investimentos associados a perfuração de poços exploratórios em mar e terra, visando a incorporação de novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas e terrestres.	
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE						
20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	Documento produzido	unidade	Serviços	303.063,00	O custo médio foi calculado de acordo com a previsão de realização de estudos de inventário e viabilidade previstos para 2021 e os respectivos produtos a serem entregues.	
20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético	Documento produzido	unidade	Serviços	49.626,00	O custo médio leva em consideração as contratações previstas para atender à finalidade da ação orçamentária 20LI e os produtos previstos a serem realizados.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	46.400,00	O custo médio é uma previsão dos valores anuais recebidos de auxílio moradia pelos quatro beneficiários, dentro dos limites legais e normativos internos da empresa.	
21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural	Estudo realizado	unidade	Serviços	68.125,00	O custo médio leva em consideração as contratações previstas para atender à finalidade da ação orçamentária 21BC e os produtos previstos a serem realizados.	
21BD Estudos da indústria de biocombustíveis	Estudo realizado	unidade	Serviços	270.250,00	O custo médio leva em consideração as contratações previstas para atender à finalidade da ação orçamentária 21BD e os produtos previstos a serem realizados.	
32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE						
15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	Ampliação realizada	percentual de execução física	Investimentos	188.495,00	O orçamento foi solicitado para adequar as necessidades financeiras/econômicas para atender à possível contratação para finalizar as adequações das torres, além disso, em 11/2019 a aneel, por	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT					
15WL Ampliação e Melhoria do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Amazonas	Concessão outorgada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	meio de uma resolução autorizativa, demandou obrigação a TSLE em obras para Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2019-076 - SE Santa Vitória do Palmar 2 - instalação do segundo transformador 525/138/13,8 kV - 75 MVA.
32377 Transenergia Goiás S.A.					
15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.241.760,00	Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica da Amazonas GT, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, e a Melhoria dos ativos existentes através da revitalização das Subestações Manaus 230/69kV, Cristiano Rocha, Balbina e Lechuga (parte designada a Amazonas GT), cujos equipamentos estejam em final de vida útil, esses empreendimentos compõem o Lote 15 do Leilão 001/2020. Ampliar e melhorar o sistema de transmissão de energia elétrica através da participação do Leilão 01/2020, objetivando manter o negócio de Transmissão na Amazonas GT e aumentar a receita do grupo Eletrobrás, na prestação de serviço atendendo à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.
32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.					
15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	709.500,00	O orçamento refere-se a Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 88 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO), é voltado para as necessidades administrativas inerentes ao investimento, assim como a quitação financeira de contratos de Turn Key, após emissão de TRDs, além das questões judiciais fundiárias, passíveis de pagamento neste exercício.
32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.					
					Arrendamento e valores mínimos para manutenção dos projetos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	386.200,00	Arrendamento e valores mínimos para manutenção dos projetos.	
32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.						
15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	200,00	Arrendamento e valores mínimos para manutenção dos projetos.	
32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.						
15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	72.900,00	Arrendamento e valores mínimos para a manutenção dos projetos.	
32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.						
15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	26.040,00	Arrendamento e valores mínimos para manutenção dos projetos.	
32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.						
15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	66.655,00	Arrendamento e valores mínimos para manutenção dos projetos.	
32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.						
15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	54.680,00	Arrendamento e valores mínimos para manutenção dos projetos.	
32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.						
15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	37.400,00	Arrendamento e valores mínimos para manutenção dos projetos.	
32386 Energia dos Ventos V S.A.						
15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	6.500.000,00	Valores previstos para a manutenção dos parques eólicos.	
32387 Energia dos Ventos VI S.A.						

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	Valores previstos para a manutenção dos parques eólicos.	
32388 Energia dos Ventos VII S.A.						
15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	5.500.000,00	Valores previstos para a manutenção dos parques eólicos.	
32389 Energia dos Ventos VIII S.A.						
15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	9.500.000,00	Valores previstos para a manutenção dos parques eólicos.	
32390 Energia dos Ventos IX S.A.						
15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	Valores previstos para a manutenção dos parques eólicos.	
32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.						
15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Lelão 007/2013 ANEEL	Linha de transmissão implantada/ampliada	percentual de execução física	Investimentos	68.000,00	O orçamento foi solicitada para adequar as necessidades financeiras/econômicas para atender à possível contratação para finalizar a implantação da LT 230kV Foz do Chapecó - Pinhalzinho 2 C2, além disso, possui uma previsão de Ampliação para 1 Entrada de Linha 138kV na SE Santa Maria 3, vinculada a um CCT que está em fase de elaboração.	
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB						
1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	16.000.000,00	A implantação da Unidade de Enriquecimento de Urânio compreende a instalação de uma unidade industrial para o Enriquecimento Isotópico de Urânio pelo processo de ultracentrifugação, cuja tecnologia foi desenvolvida pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo-CTMSP em parceria com o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN. Em sua primeira fase, a Usina de Enriquecimento de Urânio deverá contar com 04 módulos com um total de 10 cascatas de ultracentrífugas (UC). As 08 primeiras cascatas já estão em operação.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					representando uma capacidade instalada de cerca de 54.000 kg UTS/ano, equivalente à cerca de 20% das demandas das Usinas Nucleares de Angra 1 e 2. Todos os 4 módulos encontram-se completamente edificados e dispõem de infraestrutura básica (alimentação elétrica, tubulações, sistemas de ar condicionado etc.) adequada ao funcionamento das cascatas de UC. No Módulo 4 prosseguem os serviços de montagem eletromecânica da Cascata 9 e, paralelamente, o CTMSP vem executando as atividades relacionadas à fabricação das UC das duas últimas cascatas (Cascatas 9 e 10). A evolução da implantação da Usina de Enriquecimento também está diretamente relacionada ao alcance da meta estabelecida para o Objetivo 1193 do PPA 2020-2023, que busca a Redução na dependência internacional em produtos e serviços vinculados a cadeia produtiva da Política Nuclear. Porém, com um referencial monetário estabelecido para o exercício de 2021 de apenas R\$ 327 milhões, destinados as atividades Produtivas da INB e para seus projetos de investimento, somente foi possível alocar R\$ 16 milhões ao Projeto de Implantação da Usina de Enriquecimento. Este montante se demonstra absolutamente insuficiente para a adequada evolução do Projeto, impactando diretamente nas seguintes atividades: - Prosseguimento dos serviços contratados ao CTMSP – 1ª Fase, relativos ao fornecimento das ultracentrífugas e montagem eletromecânica das Cascatas 9 e 10, com ênfase na conclusão das atividades de testes funcionais e comissionamento; - Demais investimentos voltados à conclusão da infraestrutura complementar da 1ª Fase da Implantação da Usina de Enriquecimento dentre eles: banco de baterias e faixas de proteção visual das cascatas exigidas para seus comissionamentos; - Finalização dos serviços de engenharia, referentes ao detalhamento, com especificação e quantificação de equipamentos, componentes e materiais, do projeto básico atinente à implantação da 2ª Fase da Usina de Enriquecimento de Urânio da INB (UCEU - Usina Comercial de Enriquecimento de Urânio); e - Início dos demais serviços prévios necessários à implantação da 2ª Fase da Usina de Enriquecimento e;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	Produção ampliada	percentual de execução física	Investimentos	4.200.000,00	"De acordo com o Artigo 19 da Lei 7.781/89, a INB é a empresa responsável pela execução do monopólio da União na exploração do Urânio, desde a prospecção e pesquisa, passando pela mineração e beneficiamento primário, até sua industrialização e comercialização nos Elementos Combustíveis – EC que acionam os reatores nucleares nacionais geradores de energia elétrica nas Usinas de Angra 1, 2 e 3. A Unidade de Concentração de Urânio (URA) em Caetité/BA engloba a única mina de extração do minério de urânio da América do Sul, uma infraestrutura de tratamento mineral e uma usina de beneficiamento químico que transforma o minério extraído em um pó concentrado de urânio, composto U3O8, principal matéria prima dos elementos combustíveis. A Unidade possui capacidade instalada de 400 t de U3O8/ano. Considerando os teores da Mina do Engenho e o atual método de concentração (lixiviação estática) a produção projetada é de 260 t/ano de U3O8 (concentrado de urânio). Esta produção é suficiente para o atendimento de 55% da necessidade de Angra 1 e Angra 2. Para o atendimento conjunto de Angra 1, Angra 2 e Angra 3 há necessidade de ampliação da usina de beneficiamento para o patamar de 800 t/ano de U3O8 (duplicação da usina de beneficiamento com a implantação de lixiviação agitada). Atualmente a URA está em fase de retomada de atividades, porém devido ao contingenciamento orçamentário vivenciado no exercício de 2020, ainda não foi possível a contratação do serviço de lavra para a nova Mina do Engenho. Com a produção parada, a INB é forçada a adquirir urânio no exterior, o que pressiona o orçamento e o fluxo de caixa da Empresa. É, portanto, indispensável a retomada da produção nacional de urânio. Porém, devido ao estabelecimento de um referencial monetário para o exercício de 2021 de apenas R\$ 327 milhões destinados as atividades produtivas da INB e para seus projetos de investimento, somente foi possível alocar R\$ 4,2 milhões ao "Projeto de Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio" para 2021. A restrição orçamentária imposta afeta diretamente o planejamento da INB para a evolução do projeto em	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2013 Descomissionamento de Unidades Minerio-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	Área recuperada	percentual de execução	Serv. / Invest.	5.000.000,00	2021 e compromete o seu prazo final de conclusão. Desta maneira, serão afetadas as seguintes atividades: A lava a céu aberto da Mina do Engenho (AN 09); a execução de estudos geológicos para a definição dos recursos minerais para a futura lavra da Mina da Cachoeira (AN 13); a execução de estudos técnicos para novas jazidas (LR-03, LR-06, LR-08, LR35 e LR36); continuidade das ações de recuperação física da Usina de concentração de Urânio; ações de licenciamento do projeto de ampliação da Usina; continuidade do projeto para a ampliação das instalações de processamento do U3O8 em regime de EPC (Empreitada Global); entre outras. Por suas características específicas associadas à presença da radioatividade, a INB, além das atividades operacionais, tem a responsabilidade de promover o descomissionamento das unidades minero-industriais após o encerramento de suas atividades produtivas, com o objetivo de devolver a área para outros usos pela sociedade. Descomissionar significa tomar todas as providências necessárias para a desativação de uma instalação nuclear ao final de sua vida útil, observando-se todos os cuidados para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores e das pessoas em geral, e principalmente, o meio ambiente. Na INB atualmente as Unidades de Caldas/MG (UDC), Buena/RJ (UDB) e São Paulo/SP (UDSP) encontram-se em processo de descomissionamento. O orçamento estimado pela INB para o exercício de 2021, necessário ao prosseguimento das atividades de descomissionamento totaliza R\$ 34 milhões. Porém, os investimentos previstos para esta ação ultrapassam R\$ 500 milhões ao longo dos anos, montante muito superior à capacidade financeira da INB. Desta forma, torna-se imprescindível que os investimentos da ação sejam custeados com recursos do Tesouro, de forma a garantir a continuidade das atividades. Contudo, devido ao estabelecimento de um referencial monetário, exercício de 2021, de apenas R\$ 327 milhões destinados às atividades de descomissionamento, produção e para os projetos de investimento em andamento, somente foi possível alocar R\$ 5 milhões na Ação 2013. Este valor afeta diretamente o planejamento da ação em 2021, e coloca em risco o atendimento das exigências estabelecidas através de TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, referente às Ações Cíveis Públicas	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					que a INB enfrenta, sendo uma proposta pelo Ministério Público Estadual de Minas Gerais, relativa às condições de armazenamento da Torta 2 (resíduo de processamento de minerais radioativos) na unidade de Caldas (UDC), e outra, proposta pelo Ministério Público Federal, relacionada ao descomissionamento da unidade como um todo, ou seja, a efetiva implementação do PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas. Desta maneira, o prosseguimento das seguintes ações em 2021 está ameaçado: • Realização de estudo de ruptura hipotética da Barragem de Rejeitos; • Instalação de sistema de alarme e notificação na Zona de Auto Salvamento; • Aperfeiçoamento do gerenciamento das Barragens de Rejeitos e de Águas Claras (ZAS); • Aperfeiçoamento da estocagem e acondicionamento do material nuclear Torta II; • Desenvolvimento de estudos de estabilidade do barramento da bacia D4 e estudos para aumentar a capacidade de decantação nas bacias D3 e D4; • Realização de melhorias e modificações no sistema de tratamento da DAM (Drenagem Ácida de Mina); • Conclusão da descontaminação do terreno da Unidade de São Paulo (UDESPP); • Realização, por empresa contratada, da avaliação estrutural e de integridade dos silos de armazenagem de Torta II da Unidade de Botuxim/SP (UEB).	
2482	Fabricação do Combustível Nuclear	Elemento combustível produzido	serv. / Invest.	6.272.357,91	A Fabricação do Combustível Nuclear corresponde às atividades produtivas e operacionais do Ciclo do Combustível Nuclear, para abastecimento das Usinas Nucleares Brasileiras. É a principal atividade da INB. O Ciclo de Produção do Combustível Nuclear para as Usinas Termonucleares Nacionais compreende seis etapas: Mineração (extração do minério, beneficiamento e transformação em Concentrado de Urânio - U3O8); Conversão (transformação do U3O8 em Hexafluoreto de Urânio - UF6), totalmente realizado no exterior; Enriquecimento Isotópico de Urânio (aumento da concentração do Urânio 235 para cerca de 4%), parcialmente realizado no País;	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Reconversão (transformação do UF6 em Dióxido de Urânio - UO2 em pó); Fabricação de pastilhas (transformação do pó de UO2 em pastilhas, para compor o EC); e Montagem do EC (montagem das pastilhas em tubos de uma liga metálica especial - zircaloy, formando um conjunto de vareta, cuja estrutura é mantida rígida por grades espaçadoras).
					O referencial monetário de R\$ 327 milhões distribuído para a INB na Proposta Orçamentária de 2021 representa um corte de -60% em relação ao orçamento de despesas discricionárias elaborado pela empresa para o exercício. Este valor é absolutamente insuficiente para a devida continuidade das atividades produtivas da INB. Sem um orçamento adequado para cumprir o cronograma de entregas de Elementos Combustíveis para a Eletrownuclear, a INB poderá sofrer uma queda de até R\$ 645 milhões nas suas receitas, devido ao impedimento de celebrar contratos para a aquisição de matéria prima no exterior, cuja natureza de negócio exige antecedência mínima de 6 meses para realização dos pedidos. A empresa será obrigada a paralisar o processo produtivo dos Elementos Combustíveis previstos no seu cronograma de produção para o exercício de 2021, interrompendo o a geração e o fornecimento de energia elétrica de fonte nuclear no país, e causando danos irreversíveis à sociedade e ao Programa Nuclear Brasileiro.
					Serão comprometidas as seguintes ações previstas para 2021 e para os anos seguintes: Entrega de 44 ECs da 26ª Recarga de Angra 1, prevista para janeiro de 2021, suspensa por falta de recursos para pagamento dos impostos; Fabricação de 52 ECs para a 17ª Recarga de Angra 2; Fabricação de 44 ECs para a 27ª Recarga de Angra 1; Início da Fabricação dos ECs para a 18ª Recarga de Angra 2; Produção de 250 t de Concentrado de Urânio, a partir da exploração da nova Mina do Engenho, na Unidade de Concentrado de Urânio, em Caetité-BA; Aquisição de UF6 Natural para atender a 18ª Recarga de Angra 2 e 27 e 28ª Recarga de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	tonelada	Serviços	932,38	Angra 1; Produção estimada de 10.350 kg de UF6 (7.000 kg de U) enriquecido pela INB; Produção de Pó de Dióxido de Urânio e de Pastilhas de UO2 destinados às Recargas de Angra 1 e 2.
					Esta ação destina-se à produção de Ilmenita, Rutílio, Zirconita, e Monazita, utilizados na indústria de alta tecnologia destinados ao mercado nacional e internacional. As operações da INB na Unidade em Descomissionamento de Buena - UDB estão localizadas em São Francisco de Itabapoana/RJ, no Distrito de Buena, onde são realizadas as atividades de processamento físico e comercialização dos minerais pesados (MP). Com as atividades de lavra paralisadas desde 2010, a Unidade de Buena se encontra em processo de descomissionamento. Ainda em 2018 foi concluída a desmontagem da Unidade de Beneficiamento Primário – UBP, com a disponibilização de sucata para alienação. Desde então a UDB está realizando o beneficiamento de estoques remanescentes do material denominado “Ilmeno monazítico”.
					Para 2021, a previsão de produção na unidade é de 3.000 t de produtos, distribuídos entre a Ilmenita, Rutílio, Zirconita e Monazita.
					Em função da continuidade da produção de Ilmenita, Rutílio e Zirconita, e manutenção das exportações de monazita, estima-se uma geração de receitas para a unidade no valor de R\$ 7,8 milhões em 2021.
					Após o beneficiamento do estoque remanescente, está prevista a desmontagem da Unidade de Beneficiamento Secundário – UBS, com a alienação da sucata gerada pela desmontagem dos equipamentos, e elaboração do plano de descomissionamento da UDB e do Plano de Fechamento da Mina.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
32399 Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A					
14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	Parque implantado	percentual de execução	Investimentos	200,00	Valores para manutenção mínima do projeto.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
34000 Ministério Público da União						
34101 Ministério Público Federal						
110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	357.142,84	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2021 em relação ao percentual de execução física (7%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da PLDO-2021, inciso II.	
11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	357.142,84	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2021 em relação ao percentual de execução física (21%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da PLDO-2021, inciso II.	
15UA Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal	Infraestrutura mantida	percentual de execução física	Investimentos	45.454,55	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2021 em relação ao percentual de execução física (33%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da PLDO-2021, inciso II.	
15VQ Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público Federal	Edifício-sede adquirido	unidade	Investimentos	3.025.199,50	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2021 em relação ao número de unidades a serem adquiridas, tendo em vista o disposto no Anexo II da PLDO-2021, inciso II.	
7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2021 em relação ao percentual de execução física (17%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da PLDO-2021, inciso II.	
34102 Ministério Público Militar						
12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	6.097,56	Dotação para atender despesas com serviços de manutenção da obra da nova sede da PJM/Rio de Janeiro. O valor obtido no custo médio foi	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios						
13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF	percentual de execução física	Investimentos	218.750,00	A dotação visa dar início ao procedimento licitatório com vistas a retomada da obra paralisada no exercício de 2017, garantindo, assim, a continuidade das obras da Sede da Promotoria de Justiça de Brasília na forma do Cronograma Físico-Financeiro ajustado.	calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA-2021 (R\$ 250.000), tendo em vista o disposto no Anexo II do PLDO-2021, inciso II.
34104 Ministério Público do Trabalho						
15UB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF	percentual de execução física	Investimentos	551.724,14	A Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF iniciou em 2012. Assim, com o valor proposto para 2021, será possível concluí-la, beneficiando a sociedade e a Procuradoria, que passará a ter um ambiente adequado à realização de suas atividades. O total da obra está orçado em R\$ 53.647.674,60.	
15VR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF	percentual de execução física	Investimentos	833.333,33	A construção do Edifício-sede contará com uma área de 47.250 m², cujos recursos aportados serão destinados a projetos executivos, serviços preliminares, infraestrutura e superestrutura. O total da obra da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF foi orçado em R\$ 81.000.000,00.	
15VS	Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho	unidade	Investimentos	5.104.545,45	Aquisição de Edifícios-Sede das Procuradorias do Ministério Público do Trabalho nas Regiões Sul, Sudeste e Norte, para atender ao público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.	
34105 Escola Superior do Ministério Público da União						
20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	unidade	Serv. / Invest.	173.249,93	A Ação 20HP (Desenvolvimento de Competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento) é uma atividade do Orçamento Fiscal e é a principal Ação da Escola Superior do Ministério Público da União, estando ligada intrinsecamente à sua missão, qual seja: Facilitar o contínuo aperfeiçoamento dos membros e servidores do MPU para uma atuação profissional eficaz, com vistas ao cumprimento de suas funções institucionais. A ação contempla dotações	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					destinadas ao desenvolvimento de projetos de produção de conhecimentos aplicados ao contexto do Ministério Público da União e oferta de ações de disseminação de conhecimento visando ao aperfeiçoamento, atualização e iniciação de membros e servidores para desempenho de suas funções institucionais, com a finalidade de contribuir para uma atuação profissional eficaz. Sua base legal é o §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição Federal de 1988; o Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e a Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998. O produto desta Ação é Projeto Desenvolvido, tais como: cursos de aperfeiçoamento, nas modalidades presencial e a distância; cursos de especialização; seminários; simpósios; oficinas; congressos; curso de ingresso e vitaliciamento de membros; além de projetos de pesquisas na área jurídica. Esta Ação está organizada em três Planos Orçamentários, quais sejam: PO 001 – Administração da ESMPU; PO 005 – Atividades Acadêmicas e de Pesquisa e 006 – Tecnologia da Informação; e representa a ação finalística da ESMPU. No Plano Orçamentário 001 - Administração da ESMPU, estão sendo propostos recursos no montante de R\$ 7.803.200,00 (Sete milhões, oitocentos e três mil e duzentos reais), dos quais R\$ 7.371.700,00 serão destinados à Secretaria de Administração (SA), para custear despesas com manutenção da unidade, tais como: contratos de mão de obra (apoio administrativo, limpeza, manutenção predial, vigilância ostensiva e brigada de incêndio), energia elétrica, água e esgoto, aquisição de materiais, gêneros de alimentação, contratação de estagiários, bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da ESMPU; e R\$ 431.500,00 para a Secretaria de Comunicação Social (SECOM), destinados a cobertura de despesas com serviços de modernização dos portais da Internet e Intranet, serviços gráficos, design gráfico e ilustração de materiais de comunicação visual, anúncios patrocinados (Facebook e Instagram), assinaturas digitais, publicação digital (Flickr), dentre outros destinados a fomentar o fortalecimento da imagem institucional perante membros e servidores do MPU e sociedade e dirigir a identidade visual da instituição.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					No Plano Orçamentário 005 – Atividades Acadêmicas e de Pesquisa, que se destina a atividade finalística, foi destinada uma dotação de R\$ 7.699.593,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais), com uma meta física de capacitar 21.560 membros e servidores do MPU, além da sociedade civil, por meio do desenvolvimento de 475 atividades acadêmicas e de pesquisa.
					No Plano Orçamentário 006 – Tecnologia da Informação, serão alocados recursos na ordem de R\$ 1.822.200,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e duzentos reais), destinados a gastos com locação, manutenção e desenvolvimento de softwares, comunicação de dados em geral, telefonia fixa e móvel, outsourcing de impressão e investimentos na aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, em consonância com Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), aprovado para o biênio 2020-2021.
					O Custo médio da ação 20HP é obtido pela divisão do orçamento total previsto na ordem de R\$ 17.324.993,00 pela quantidade de projetos a serem desenvolvidos (100 unidades).
					Do valor da ação, R\$ 16.662.693,00 estão distribuídos para despesas de custeio e 662.300,00 para despesas de capital.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
36000 Ministério da Saúde					
36201 Fundação Oswaldo Cruz					
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	10.133.333,33	Unidade de Medida: percentual de execução Quantidade: 15 Valor total: R\$152.000.000,00 Custo Médio: R\$152.000.000/15 = 10.133.333,33 O Novo Centro de Processamento Final (NCPFI) é um dos grandes empreendimentos do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos e, consequentemente da Fiocruz e do Ministério da Saúde, que permitirá a implantação de novas instalações voltadas para as atividades de processamento final, armazenagem de matéria-prima e produtos acabados, além de áreas de controle e garantia da qualidade, todos dentro das Boas Práticas de Fabricação (BPF), de forma a atender os marcos das Agências Regulatórias, tais como ANVISA, FDA, EMEA, dentre outros.
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	152.173,91	Unidade de Medida: percentual de execução Quantidade: 23 Valor total: R\$3.500.000,00 Custo Médio: R\$3.500.000/23 = 152.173,91 Esta contratação se justifica pela necessidade de adequações físicas no Instituto Carlos Chagas – BLOCO C do campus TECPAR/ICC/FIOCRUZ/IPR para a plena funcionalidade das atividades de pesquisa e ensino.
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	Obra concluída	percentual	Investimentos	1.000.000,00	Unidade de Medida: percentual Quantidade: 1 Valor total: R\$1.000.000,00 Custo Médio: R\$1.000.000/1 = 1.000.000 O projeto de construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Bio-Mangueiros no Campus da Fiocruz-Ceará, dentro do Polo Industrial e Tecnológico da Saúde, no município de Eusébio/Ceará tem como objetivo investir em novas plataformas tecnológicas de forma a ampliar o acesso da sociedade a novos e modernos produtos, serviços e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	10.500.000,00	tecnologias em saúde e nacionalizar a tecnologia de produção dentro das plataformas de células vegetais. Unidade de Medida: percentual de execução Quantidade: 1 Valor total: R\$10.500.000,00 Custo Médio: R\$10.500.000/1 = 10.500.000 Considerando a licitação da obra em 2020, o contrato terá a maior parte de seu avanço físico no próximo ano e conclusão em 2022.	
15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Unidade de Medida: percentual de execução Quantidade: 1 Valor total: R\$1.000.000,00 Custo Médio: R\$1.000.000/1 = 1.000.000 Recurso necessário para dar suporte à conclusão da primeira etapa de projetos e ao início da obra de construção do primeiro bloco de laboratórios.	
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Anazonas	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Unidade de Medida: percentual de execução Quantidade: 1 Valor total: R\$1.000.000,00 Custo Médio: R\$1.000.000/1 = 1.000.000 A formalização do terreno entre o Exército Brasileiro e a Fiocruz está em fase final, e há previsão de licitação do projeto e do contrato de gerenciamento ainda em 2020. Portanto, temos a previsão de gastos com projeto e gerenciamento no próximo ano.	
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Usuário atendido	unidade	Serviços	14.653,64	Unidade de Medida: usuários Quantidade: 1.126 Valor total: R\$16.500.000,00 Custo Médio: R\$16.500.000/1.126 = 14.653,64	A Fiocruz dispõe de um conjunto de equipamentos e infraestrutura disponibilizada para a comunidade científica e organizada na forma de rede, denominada Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz - RPT. A Rede de Plataformas iniciou-se como uma iniciativa do Programa de Desenvolvimento Tecnológico em Insumos para Saúde – PDTIS.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20Q4 Operação do Canal Saúde	Hora veiculada	horas por ano	Serviços	2.410,80	Unidade de Medida: horas veiculadas Quantidade: 6.222 Valor total: R\$15.000.000,00 Custo Médio: R\$15.000.000/6.222 = 2.410,80 O Canal Saúde é o único espaço na televisão brasileira com uma programação exclusiva sobre o tema da saúde, que vai ao ar diariamente, para todo o Brasil, das 7 às 24 horas. Ele é um canal público de televisão no âmbito do Ministério da Saúde, operacionalizado pela Fiocruz.	
					Unidade de Medida: Percentual acervo preservado Quantidade: 93 Valor total: R\$10.000.000,00 Custo Médio: R\$10.000.000/93 = 107.526,88 "O acervo histórico e cultural da Fundação Oswaldo Cruz conta, em grande medida, a evolução histórica da saúde pública brasileira. A trajetória da Fiocruz descreve uma jornada de esforços empreendidos no enfrentamento de inúmeras mazelas vividas pela população brasileira. As ações de preservação do patrimônio se refletem no cuidado em manutenção dos prédios históricos, na restauração e recuperação de peças museológicas ou arquivísticas, no adequado acondicionamento de documentos importantes, entre outros. Esse patrimônio cresce em significado na medida em que toma vida e é compartilhado com a população. A comunicação e informação é feita através de exposições culturais, da divulgação de conteúdo em diversas mídias, da produção de livros que abordam a história sob diferentes prismas, etc.	
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	Acervo preservado	percentual	Serviços	107.526,88		
20YD Educação e Formação em Saúde	Pessoa qualificada	unidade	Serviços	12.947,37	Unidade de Medida: pessoas qualificadas Quantidade: 9.500 Valor total: R\$123.000.000,00 Custo Médio: R\$123.000.000/9.500 = 12.947,37 "A Fiocruz é a principal instituição não-universitária de formação e qualificação de recursos humanos para o SUS e para a área de ciência e tecnologia no Brasil. São 26 programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES, uma escola de nível técnico e vários programas lato sensu.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	População coberta	unidade	Serviços	8,36	Unidade de Medida: população coberta Quantidade: 213.993.441 Valor total: R\$1.790.000.000,00 Custo Médio: R\$1.790.000.000/213.993.441 = 8,36	
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	81.304,35	Recursos destinados a medicamentos, insumos estratégicos e vacinas de interesse compartilhado entre a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS e a Fiocruz. Unidade de Medida: pesquisa realizada Quantidade: 2.300 Valor total: R\$187.000.000 Custo Médio: R\$187.000.000/2.300 = 81.304,35 A ação de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico é a principal ação finalística da Fiocruz, sendo responsável por manter os principais programas de fomento/indução à pesquisa e DT da Instituição. Além do financiamento de atividades para a realização de projetos de pesquisa, a ação permite a manutenção das 35 Coleções Biológicas da Fiocruz.	
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	Medicamento disponibilizado	unidade	Serviços	2,43	Unidade de Medida: medicamento disponibilizado Quantidade: 34.478.000 Valor total: R\$83.800.000,00 Custo Médio: R\$83.800.000/34.478.000 = 2,43 Recurso para atendimento às demandas de Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico, através do fornecimento de medicamentos para o Tratamento de doenças como tuberculose, malária, esquistossomose, leishmaniose, filariose, influenza entre outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. Estes recursos serão destinados à produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos.	
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	Unidade da Federação apoiada	unidade	Serviços	11.481.481,48	Unidade de Medida: unidade federada apoiada Quantidade: 27 Valor total: R\$310.000.000,00 Custo Médio: R\$310.000.000/27 = 11.481.481,48 Recurso destinado para atendimento das demandas do Ministério da	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	Medicamento disponibilizado	unidade	Serviços	1,10	Saúde através do fornecimento de medicamentos para o Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais. Destina-se à produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/AIDS e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo, assim, à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/AIDS e das infecções sexualmente transmissíveis - IST. Unidade de Medida: medicamentos Quantidade: 234.621.563 Valor total: R\$258.700.000,00 Custo Médio: R\$258.700.000/234.621.563 = 1,10 Recursos para atendimento às demandas do Ministério da Saúde, através do fornecimento de medicamentos do Componente Especializado para o Tratamento de doenças como hiperpladnemia, hipercalcemia, parkinson, inibidor de rejeição dos transplantados entre outras. Estes recursos serão destinados à produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos. Unidade de Medida: laudos Quantidade: 4.800 Valor total: R\$14.300.000,00 Custo Médio: R\$14.300.000/4.800 = 2.979,16 Apesar de termos como parâmetro de medida de desempenho amostras analisadas por laudo emitidos, o que define o custo e a complexidade da amostra são duas variáveis: número de ensaios por amostra e o grau de complexidade do ensaio.
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	Laudos emitidos	unidade	Serviços	2.979,16	Unidade de Medida: material produzido Quantidade: 2.002.001 Valor total: R\$27.000.000,00 Custo Médio: R\$27.000.000/2.002.001 = 13,49 As atividades relacionadas à comunicação e informação com vistas à educação em saúde e C&T são essenciais para que se possa sistematizar a organização, arquivamento, disponibilização e monitoramento do fluxo de conteúdos e mídias diversos relacionados
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	Material produzido	unidade	Serviços	13,49	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço avaliado	unidade	Serviços	9.076,47	aos ciclos de gestão do conhecimento em saúde pública. Nesse sentido, os projetos e operações da ação orçamentária 6179 relacionam-se a uma cadeia de iniciativas que se estendem desde aspectos técnicos de arquivologia e biblioteca até a gestão digital de dados e informações, passando por aspectos de infraestrutura de serviços especializados e administrativos, entre uma série de outros. Unidade de Medida: serviço avaliado Quantidade: 8.814 Valor total: R\$80.000.000,00 Custo Médio: R\$80.000.000/8.814 = 9.076,47
7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	Unidade modernizada	unidade	Serviços	4.000.000,00	Recursos necessários para o fornecimento de 8.814 kits NAT, de interesse da SASIMS. Unidade de Medida: Unidade modernizada Quantidade: 25 Valor total: R\$100.000.000,00 Custo Médio: R\$100.000.000/25 = 4.000.000
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Serviço estruturado	unidade	Serviços	6.000.000,00	Os investimentos em obras de infraestrutura compõem a base do plano de obras da Instituição, ações voltadas para a melhoria das condições de acessibilidade e nas redes elétricas, de água, esgoto, telefonia e dados são fundamentais para a continuidade das atividades institucionais e, dessa forma, foram priorizados. Unidade de Medida: serviço estruturado Quantidade: 1 Valor total: R\$6.000.000,00 Custo Médio: R\$6.000.000/1 = 6.000.000 Recursos necessários para estruturação dos serviços de Hematologia e Hemoterapia NAT PLUS e KIT NAT, de interesse da SASIMS.
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	Paciente atendido	unidade	Serviços	625,33	Unidade de Medida: paciente atendido Quantidade: 199.895 Valor total: R\$125.000.000,00 Custo Médio: R\$125.000.000/199.895 = 625,33 Os serviços de referência das Unidades da Fiocruz participam da rede

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	Exame laboratorial realizado	unidade	Serviços	63,79	do SUS abrangendo a demanda característica de doenças como febre amarela, Dengue, Zika, Chikungunya, Covid-19 e outras doenças emergentes e reemergentes. Permanece o compromisso de atendimento de referência e colaboração na construção de estratégias para cobertura assistencial em conjunto com os serviços municipais, estaduais e federais às doenças infectocontagiosas e referentes à saúde da mulher, criança e adolescente. Unidade de Medida: exame realizado Quantidade: 266.506 Valor total: R\$17.000.000,00 Custo Médio: R\$17.000.000/266.506 = 63,79 Os recursos destinam-se à manutenção e à continuidade da revitalização dos Laboratórios de Nível de Segurança 3, que necessitam de especial atenção por lidar com micro organismos nocivos à saúde humana. O contexto de pandemia evidenciou mais uma vez a necessidade de organização de uma estrutura de enfrentamento a emergências sanitárias.	
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO						
15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	Unidade estruturada	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Para o exercício 2021 está previsto a conclusão da obra do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo hospitalar Conceição. Os valores complementares serão disponibilizados via Emenda Parlamentar. O valor total estimado da Obra é de R\$ 118.000.000,00.	
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	Profissional qualificado	unidade	Serviços	21.000.000,00	Conforme Portaria Interministerial n.º 03 de 16 de março de 2016 o valor atual da bolsa-auxílio é R\$ 3.330,43. Para o exercício de 2021 o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A disponibilizará 627 vagas através de processo seletivo, porém estimamos o preenchimento de 525 vagas, conforme média histórica. O valor previsto para 2021 abrangerá o valor da bolsa, multiplicado pela projeção de 525 vagas preenchidas e multiplicado pelos 12 meses do exercício.	
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Serviços	259.000.000,00	A Ação 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde é composta pelo Plano Orçamentário 0003 - Custeio no montante de R\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de reais); Plano Orçamentário 0002 -	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
36211 Fundação Nacional de Saúde						
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	Município beneficiado	unidade	Serviços	85.660,38	Estruturação, Grupo de Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, que abrangem as Reformas hospitalares no montante de R\$ 27.811.072,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e onze mil, e setenta e dois reais) e Plano Orçamentário 0002 - Estruturação, Grupo de Despesa 4 - Investimento, o valor para obras e equipamentos no montante de R\$ 15.188.928,00 (quinze milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais).	
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	500.000,00	O custo médio foi estimado a partir da necessidade de complementação dos instrumentos de repasse para elaboração de planos municipais de saneamento básico celebrados em exercícios anteriores. Com o limite de R\$ 7,3 milhões para o PLOA 2021, serão beneficiados 85 municípios a um custo médio de R\$ 85,6 mil. O custo foi calculado com base em valores praticados no mercado para equipamentos necessários para operar adequadamente uma unidade de triagem.	
21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	6.300,00	Com o limite de R\$ 10,0 milhões para o PLOA 2021, serão apoiadas 20 unidades a um custo médio de R\$ 500.000,00. O custo médio foi calculado a partir da composição de custo para necessidade de investimento realizada para o Programa Saneamento Brasil Rural - PSBR. Os recursos serão aplicados nos empreendimentos selecionados por meio de Portaria de Seleção, para a implantação, ampliação ou melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares e implantação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água de Chuva em áreas rurais e comunidades tradicionais.	
21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	5.992,00	Com a proposta de R\$ 80,0 milhões no PLOA 2021 serão atendidos 12.698 domicílios a um custo médio de R\$ 6.300,00 por domicílio. O custo médio foi calculado a partir dos empreendimentos selecionados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014 e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida à complementação de recursos de todos os empreendimentos contratados que estão vigentes descontados os créditos remanescentes de 2020.	
					Com o limite de R\$ 70,0 milhões no PLOA 2021 poderão ser atendidos 11.682 domicílios a um custo médio de R\$ 5.992,00 por domicílio.	
21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	5.993,00	O custo médio foi calculado a partir dos empreendimentos selecionados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014 e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida à complementação de recursos de todos os empreendimentos contratados que estão vigentes descontados os créditos remanescentes de 2020.	
21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município atendido	unidade	Investimentos	503.000,00	Com o limite de R\$ 87,2 milhões no PLOA 2021 poderão ser atendidos 14.561 domicílios a um custo médio de R\$ 5.993,00 por domicílio.	
					2019-2020 O custo médio foi calculado a partir dos custos médios dos investimentos financiados pela Funasa. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura por rede de coleta e tratamento de resíduos sólidos e potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, preferencialmente via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais, governos estaduais ou consórcios públicos. A atuação da Ação 10CG é dirigida para obras e serviços de infraestrutura e/ou aquisição de equipamentos para coleta e manejo de Resíduos	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária	Município beneficiado	unidade	Investimentos	2.384.231,59	Sólidos, contribuindo assim para a redução das doenças causadas pela proliferação de vetores relacionados ao gerenciamento inadequado de resíduos sólidos, para proteção do meio ambiente incluindo os recursos hídricos, objetivando ainda a melhoria da qualidade de vida da população.	
					Com o limite de R\$ 14,1 milhões no PLOA 2021 poderão ser atendidos 28 municípios a um custo médio de R\$ 503.000,00 por domicílio.	
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	60.000,00	O custo médio foi calculado por município, a partir da média dos custos dos projetos aprovados e com execução financeira entre 2017 e 2020. Os recursos serão aplicados nos instrumentos celebrados por meio de emendas parlamentares.	
					O custo médio foi calculado por domicílio atendido, a partir da média dos custos dos projetos aprovados e com execução financeira entre 2017 e 2020.	
21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	12.000,00	Os recursos serão aplicados nos empreendimentos selecionados por meio de Portaria de Seleção, para a implantação Melhorias Sanitárias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.	
					Com a proposta de R\$ 25,0 milhões no PLOA 2021 poderão ser atendidos 416 domicílios a um custo médio de R\$ 60.000,00 por domicílio.	
					O custo médio foi calculado por domicílio atendido, a partir da média dos custos dos projetos aprovados e com execução financeira entre 2017 e 2020.	
					Os recursos serão aplicados nos empreendimentos selecionados por meio de Portaria de Seleção, para a implantação Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.	
					Com a proposta de R\$ 65,0 milhões no PLOA 2021 poderão ser atendidos 5.417 domicílios a um custo médio de R\$ 12.000,00 por domicílio.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	29.411,77	A programação de despesas correntes é voltada para o pagamento de auxílio-moradia, na forma dos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como Portaria Anvisa nº 1.211/2015. O custo total estimado para o exercício de 2021 corresponde a média dos gastos executados no período de janeiro a maio de 2020, multiplicado por 12 (doze) meses.	
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.200,00	A programação de despesas correntes é voltada para a continuidade das atividades necessárias à capacitação de servidores da Anvisa, tais como: cursos corporativos, setoriais e individuais para servidores da Agência; Programas de Pós-Graduação, Programa de Idiomas; Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) a servidores pela realização de instrutorias; entre outros.	
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	Estratégia implantada	unidade	Serv. / Invest.	8.128.571,50	A programação de despesas correntes e de capital são voltadas para o custeio de Atividades e Ações no âmbito da atuação finalística da Anvisa, tais como: contratação de pesquisas e análises; assinaluras de publicações e bases de dados; Termos de Execução Descentralizada e demais Parcerias com Outros Órgãos e Instituições para execução de objetos de interesse da Anvisa; publicações de suplemento no DOU; aquisição de plataforma para automação de processos de negócio para permitir o registro, notificação e autorização de importação de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária; contratação de solução especializada de tecnologia de informação para captação, notificação, análise, avaliação, investigação de ocorrências e monitoramento do comportamento e dos riscos de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária no Brasil; e contratação da construção, suporte e sustentação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos – SNCM.	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS						
146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	Equipamento adquirido	percentual de execução física	Investimentos	7.070.386,57	Equipamentos para as indústrias de Hemoderivados como: Aquisição de equipamentos e móveis para testes de pré- operação do Bloco de Controle de Qualidade (Bloco B06) da fábrica.; 1 Sistema de Limpeza e corte automático de bolsas de plasma- Plasma Bag Opener (PBO); 8 Balanças de Piso Industrial; 4 Autoclaves de Materiais; 6 Lavadoras Automáticas; Equipamento para qualificação de armazéns e equipamentos e validação de processos., etc	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	7.977.016,54	Aquisição para a implantação da Fábrica de Recombinantes como cabine de inspeção visual manual para o controle em processo em B04; contratação de prestação serviço para força adicional de trabalho; mão de obra ligada diretamente ao investimento etc.	
1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	11.823.161,79	Continuação da implantação da Indústria de hemoderivados com as seguintes atividades: Prestações LFB C2 modificado; GCQV (Gerenciamento de projeto, comissionamento, qualificação e validação); Empresa para Instalação SAT estático e qualificação de instalação dos sistemas de produção; Formação Integração instalações farmacêuticas; Formação Fase III, IV e V; Gerenciamento de empreendimento; B04 - Arquitetura, HVAC e terminações (F2A; Automação Industrial (Hardware e Software etc.	
36901 Fundo Nacional de Saúde						
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	Complexo implantado	percentual	Investimentos	50.000,00	A meta física da ação 125H tem como base o cronograma físico-financeiro. Até o momento, foram executados 6,74% da obra. Em 2015, houve rescisão unilateral da empresa contratada. Para 2021 foi contemplado somente o recurso de custeio necessário para manutenção do canteiro e do terreno até o reinício das obras considerando-se que no exercício não há previsão de retomada da obra devido à necessidade de iniciar um novo processo licitatório. Se houver suplementação em 2021 deverá realizar adequação do projeto existente conforme às atuais necessidades da Instituição, e executar uma nova licitação. Com base no processo SEI 25410.000684/2009-95. Caso o projeto do novo instituto se concretize será necessária suplementação.	
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	Sede implantada	percentual de execução física	Investimentos	4.000.000,00	A dotação visa a continuidade do projeto de Implantação da nova Sede do Instituto estima-se que esta primeira etapa custará R\$ 6.500.000,00. Pretende-se realizar esta contratação ainda no segundo semestre de 2020, restando R\$ 4.000.000,00 para 2021. A fase de projetos tem a duração estimada entre 1,5 e 2 anos. Logo depois realizará uma licitação para definir a construção, etapa que deve estender até 2022, com gastos estimados até 2026. Fase atual do projeto:	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15W0 Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES	Hospital construído	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Cessão de terreno: aguardando autorização do Ministério da Saúde para recebimento de Propriedade da SPU. Processo de contratação de Projetos: aprovado na CJU e aguardando definição da posse do terreno para publicar o edital. Ressalta-se que a implantação da nova Sede do INC é um dos Investimentos prioritários do Plano Plurianual 2020-2023. O projeto de construção tem área aproximada de 47.600m2, o que irá garantir melhor planejamento dos espaços físicos de modo que as diversas funcionalidades inerentes à complexidade da Unidade e suas vocações sejam integralmente atendidas e valorizadas. O projeto do novo INC viabilizará a integração das áreas de assistência, ensino e pesquisa, prevenção e gestão. Apoio financeiro para Construção do Hospital Materno Infantil da Serra no Estado do Espírito Santo de assistência ambulatorial e hospitalar para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria na qualidade da assistência ao parto, do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. Espera-se que os recursos aportados para continuidade e finalização do projeto sejam oriundos de Emenda Parlamentar.	
15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	Hospital construído	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Apoio financeiro para Construção do Hospital do Sangue do Amazonas para promoção e qualificação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia e oferta de cuidado integral aos pacientes diagnosticados com doenças hematológicas e outras hemoglobinopatias, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.	
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	Hospital construído	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Espera-se que os recursos aportados para continuidade e finalização do projeto sejam oriundos de Emenda Parlamentar. Apoio financeiro para Construção do Hospital Público Regional de	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	Edifício reformado	unidade	Investimentos	71.000.290,32	Palmeira das Missões no Estado do Rio Grande do Sul para promoção e qualificação do acesso da população às ações e serviços públicos de saúde, se propõe a reduzir os vazios assistenciais e atender as demandas regionais de assistência no território, para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.	
					Espera-se que os recursos aportados para continuidade e finalização do projeto sejam oriundos de Emenda Parlamentar.	
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	Conselho mantido	unidade	Serv. / Invest.	13.500.000,00	Investimento na reforma da nova unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios). Reforma que aloca os servidores e funcionários do MS que estão em prédios locados, a se destacar o Edifício PO 700. O retorno do investimento da reforma será realizado em aproximadamente 3 anos, considerando que após a reforma os prédios locados terão seus contratos encerrados. O valor do custo médio refere-se ao montante destinado ao exercício de 2021.	
					A Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde concentra as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão de caráter permanente e deliberativo, com foro constitucional e atribuições previstas em lei, sendo considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde - SUS. Atua na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde em todos os seus aspectos, inclusive nos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social; deliberação sobre os modelos de atenção à saúde da população sobre a gestão, planos, prioridades, operacionalização, fiscalização e movimentação dos recursos financeiros do SUS; participação na regulação do controle social do setor privado na área da saúde; acompanhamento do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, bem como o credenciamento de novos cursos de nível superior na área de saúde, participar na formulação e execução da Política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
a) IDHM muito baixo: R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por habitante/ano;					
b) IDHM baixo: R\$ 6,00 (seis reais) por habitante/ano;					
c) IDHM médio: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por habitante/ano;					
d) IDHM alto: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por habitante/ano; e					
e) IDHM muito alto: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por habitante/ano					
II – estados e municípios: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Seção I do Capítulo X do Título V da Portaria de Consolidação nº 5, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS					
Ressalta-se que com este recurso, o município necessita adquirir os medicamentos voltados aos principais problemas de saúde e programas da Atenção Primária à Saúde. Na RENAME vigente (Rename 2020) há mais de 190 fármacos, em diferentes apresentações, para este fim.					
Prisional:					
O Capítulo VI do Título V da Portaria de Consolidação nº 6/2017 (origem: Portaria GM/MS nº 2.765/2014) dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). Essa normativa prevê um repasse de R\$ 17,73 (dezesete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional. Esse repasse é realizado anualmente pelo Ministério da Saúde ao Fundo Estadual de Saúde ou Municipal de Saúde, para os municípios que solicitarem a descentralização por meio de Resolução CIB. É essencial que o estado mantenha atualizados, junto ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), os dados referentes ao quantitativo de pessoas privadas de liberdade em cada unidade prisional.					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	6.020,21	média de envio dos dados, nos últimos anos, é de 60% dos municípios, foi programado o pagamento à 1.561 municípios dos 2.602 disponíveis. O custo médio está projetado dentro do número de serviços apoiados, considerando o nº de municípios habilitados assim como os que deverão ser habilitados, conforme a meta física proposta no PLOA/2021 que é de 2.467. A dotação proposta para o exercício de 2021 visa beneficiar 4.651 usuários do Programa De Volta Para Casa (PVC), com repasse mensal no valor de R\$ 500,00 por beneficiário, bem como o pagamento da Tarifa bancária referente ao contrato com a Caixa Econômica Federal. A proposta orçamentária visa dar continuidade ao financiamento para execução das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a preservação da lógica da composição dos estratos para alocação dos recursos respeitando as diferenças regionais. Os recursos do Componente de Vigilância em Saúde, que são repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos estaduais e municipais de saúde, podem ser utilizados para financiar as ações de vigilância em saúde, compreendendo a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco; vigilância de riscos ambientais em saúde; gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde de âmbito nacional e que possibilitam análises de situação de saúde; vigilância da saúde do trabalhador; ações de promoção em saúde, ações de vigilância, prevenção e controle das ISTs/AIDS e Hepatites Virais e transferências financeira aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) passível de contratação e incentivo para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACEs, com repasse regular mensal aos municípios. O orçamento proposto é de R\$2.674.000.000,00, apresentando custo médio de R\$ 477.841,32, tendo como base os 5.596 municípios.	
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	477.841,32		
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	Processo analisado	percentual	Serv. / Invest.	162.000,00		"MEMÓRIA DE CÁLCULO: Para realizar as atribuições e objetivos do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITS/SGTIE/MS), bem como dar continuidade à implementação da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde e da Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
expostos na justificativa da Pré-Proposta Orçamentária 2021, os recursos planejados serão para:					
i) formalizar novo Termo de Cooperação e Termos de Execução Descentralizada com os parceiros; FIOCRUZ/FIOTEC 3ª parcela em torno de R\$2.200.000,00; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em torno de R\$ 2.000.000,00 e com outros parceiros, para realizar ações estratégicas de maneira a subsidiar os operadores do direito e os gestores de saúde em relação às demandas judiciais; qualificar a equipe do DGITIS; gerir o processo de apreciação de demandas para incorporação de tecnologias e, elaborar e atualizar de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas; promover ações de inovação tecnológica na saúde no âmbito da Política de Inovação. "					
"Justificativa : Para o exercício de 2021, os recursos orçamentários estão planejados para realizar despesas de custeio por meio dos seguintes instrumentos: contratos, convênios, TED, com grupos parceiros externos (hospitais de ensino, universidades, núcleos e instituições de avaliação de tecnologias em saúde); e cooperação técnica internacional para: I) prover atividades administrativas e de logísticas relacionadas à atuação da CONITEC; ii) realizar avaliação de tecnologias em saúde para subsidiar as recomendações da CONITEC; iii) realizar revisão e elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas; iv) produzir sínteses de evidências para subsidiar as decisões dos operadores do direito no campo da judicialização em saúde; v) divulgar e disseminar informações relativas à gestão de tecnologias para os sujeitos de interesse: agentes do direito, da comunicação, da academia e da sociedade; vi) ampliar e qualificar a participação social no processo de avaliação de tecnologias em saúde; vii) atualizar e elaborar diretrizes metodológicas; viii) monitorar as tecnologias incorporadas e as tecnologias novas e emergentes; ix) apoiar a atualização/revisão da RENAME; x) gerir as atividades da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS). Além disso, os recursos são programados para executar despesas de custeio e capital visando a reestruturação dos NATS por meio da formalização de termo de execução descentralizada (TED), cooperação técnica internacional ou instrumentos congêneres. Também está previsto realizar parcerias/acordos de cooperação técnica com instituições e participação em redes de avaliação de tecnologias em saúde, como a					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	850.000,00	Rede International Network of Agencies for Health Technology Assessment (INAHTA), Policy Forum do Health Technology Assessment International; Guidelines International Network (G-I-N); Red de Evaluación de Tecnologías em Salud (RedETSa), entre outras. Realizar parcerias para efetivar ações, no âmbito do Ministério da Saúde, que permitam o fomento, o desenvolvimento e a inovação tecnológica na área de saúde. O custo médio projetado para essa ação, está baseado no numero de processo analisados na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), conforme definido na meta física de 100% de processos analisados. Para 2021 está previsto o valor de R\$ 16.200.000 para cumprir a meta de 100 processos analisados, com um custo médio de R\$ 162.000, por processo. MEMÓRIA DE CÁLCULO: Os valores a serem aplicados para os projetos em 2021 considerarão a execução de 10 projetos de implantação de serviços de Farmácias Vivas, de acordo com a RDC nº 18/2013. "JUSTIFICATIVA: Contribuir com a Implementação da Política Nacional de Plantas Medicinas e Fitoterápicos, por meio de ações previstas no Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de forma a possibilitar a estruturação da assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos. Com tal iniciativa, são especialmente atendidas as Diretrizes 2, 3, 5, 9, 11 da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e respectivas ações do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos." "DETALHAMENTO: A Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) possui como meta no PNS "Ampliar para 25% o número de municípios que disponibilizam fitoterápicos da Rename na Atenção Primária à Saúde". Uma das ações realizadas para estimular o uso de fitoterápicos nos municípios é a publicação de edital para apoiar projetos de assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos. No edital de 2019, cada município poderia apresentar proposta de até R\$ 530.000,00 com metas nos 04 eixos obrigatórios (preparação/manipulação, garantia e	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					controle de qualidade, capacitação, dispensação). Para o edital de 2021 será priorizado a implantação de Farmácias Vivas, de acordo com a RDC nº 18/2013. A estruturação de Farmácia Viva envolve atividades que vão desde a seleção das espécies a serem utilizadas no projeto até a disponibilização do fitoterápico ao paciente. Por se tratar de um serviço que necessita de maior custo para sua estruturação, pensou-se em apoiar 10 projetos de Farmácia Viva com valor máximo de R\$ 850.000,00 para cada município contemplado. Reforça-se que como será elaborado edital com valor mínimo e máximo para cada eixo e, consequentemente por projeto, há a possibilidade de apoiarmos mais de 10 Farmácias Vivas com os R\$ 8.500.000,00 de recurso solicitado para 2021. " "DETALHAMENTO VALORES: Há grande diversidade de projetos apoiados no âmbito dessa cadeia produtiva. Considerando a complexidade para estruturação de Farmácias Vivas, o envolvimento de atores e instituições, os valores financeiros são maiores que os disponibilizados por projeto nos editais dos anos anteriores. Para 2021, solicita-se R\$ 850.000,00 por projeto, em média, tendo em vista a complexidade, o tempo de execução do projeto (30 meses) e a necessidade de incremento pensando em todas as etapas da Farmácia Viva. Os valores máximos estimados, por eixo, são: a) articulação = R\$ 20.000,00; b) cultivo = R\$ 120.000,00; c) manipulação = R\$ 350.000,00; d) garantia e controle de qualidade = 160.000,00; e) dispensação = R\$ 120.000,00; f) capacitação = R\$ 80.000,00. "	
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	11.625.000,00	"• O PROCIS tem como principal finalidade apoiar os Laboratórios Oficiais para estruturação de áreas visando a fabricação de produtos estratégicos para o SUS conforme portfólio de cada Instituição Pública. O programa tem como principal finalidade apoiar os Laboratórios Oficiais para estruturação de áreas visando a fabricação de produtos estratégicos para o SUS conforme portfólio de cada Instituição Pública. • Registra-se que o apoio aos projetos do PROCIS permite o desenvolvimento de novas tecnologias, produção de vacinas, medicamentos, prestação de serviços, realização de reformas e obras públicas, inclusive que permite a prevenção e tratamento de saúde, mantem e gera empregos e renda, entre outros. • Encontra-se em	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					processo de elaboração um fluxo e um manual interno para submissão de propostas de 2021. "• A minuta de Edital para apoiar projetos destinados ao desenvolvimento e registro sanitário de medicamentos órfãos e/ou utilizados no tratamento de doenças negligenciadas, tais como Doxiciclina 100mg injetável, Cloranfenicol 25mg/mL Suspensão Oral, Azitromicina 250mg comprimido, Piridoxina 100mg comprimido, Rifampicina 75mg + isoniazida 50mg, comprimido DISPERSIVEL, entre outros medicamentos. Além da adequação de áreas fabris de instituições públicas produtoras de medicamentos, no âmbito do CIS, NUP 25000.021700/2020-11, encontra-se em análise pela área técnica da CGCIS. • Destaca-se que, conforme Nota n. 00381/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI 0014436528), a Consultoria Jurídica – CONJURIMS já apreciou o Edital para Doenças Negligenciadas de acordo com interesse público em dar seguimento ao chamamento público em questão, entendeu como imprescindível que a CGCIS/SCTIE faça a complementação da instrução processual e préstimo de esclarecimentos, de modo a possibilitar análise conclusiva da mesma." • O valor orçamentário para apoiar produtores públicos como o Instituto Butantã e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz para a produção de vacinas como prevenção à Covid-19 no país, no caso de sucesso das pesquisas atualmente em desenvolvimento, garantindo a produção pública local, evitando o desabastecimento ao SUS e mitigando impactos socioeconômicos negativos da pandemia, dialogando com os anseios do Programa Pró-Brasil do Governo Federal. • Encontra-se em processo de elaboração um fluxo e um manual interno para submissão de propostas de 2021. O custo médio está relacionado ao número de projetos apoiados que estão definidos na meta física definidos pela área técnica, que visa a estruturação dos laboratórios públicos bem como aos projetos do PROCIS, visando o desenvolvimento de novas tecnologias e produções.	
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	Pesquisa/estudo realizada(o)	unidade	Serviços	190.600,52	Os valores apresentados na proposta orçamentária para 2021 visam suprir, além dos programas de pesquisas em andamento, a contratualização de serviços de vigilância, conservação, limpeza, manutenção da rede de frio, elétrica e dos equipamentos laboratoriais; contratar empresa de prestação de serviços de Tecnologia da informação, manutenção e operação do Instituto Evandro Chagas – IEC	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	216.216,22	e do Centro Nacional de Primatas – CENP. Os recursos destinam-se também à compra de medicamentos e alimentos para o sustento de primatas não humanos criados com a finalidade de estudos e pesquisas. Quanto aos recursos de investimento são aplicados na aquisição de novos equipamentos de pequeno e grande porte com a finalidade de aprimorar as atividades desenvolvidas nas seções técnico-científicas. O orçamento proposto para atender necessidade do Instituto Evandro Chagas bem como do Centro Nacional de Primatas é no montante de R\$73.000.000,00, com custo médio de R\$190.600,52 com base nas pesquisas a serem realizadas, considerando o quantitativo de 383 investimentos. Consta no custo médio o valor de R\$4.000.000,00 em investimento. • Elaborar, coordenar e implementar diretrizes e temas prioritários para a atuação internacional do Ministério da Saúde, bem como preparar e orientar a posição brasileira sobre temas de saúde no âmbito internacional, de acordo com as diretrizes da política externa do Brasil, em permanente articulação com as áreas técnicas das secretarias e das unidades vinculadas do Ministério da Saúde. • Coordenar a participação e a posição do Ministério da Saúde em fóruns multilaterais e mecanismos internacionais, em particular na Organização Mundial de Saúde (OMS), na Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), nos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). • Assessorar o Ministro de Estado em missões, reuniões e eventos internacionais na área de saúde em cooperação técnica. • Prospectar e fomentar oportunidades de cooperação técnica e intercâmbio de conhecimentos e boas práticas junto a parceiros internacionais, com vistas a fortalecer as capacidades institucionais e os sistemas nacionais de saúde. • Executar e acompanhar projetos de cooperação técnica em saúde desenvolvidas pelo Ministério da Saúde por meio da Agência Brasileira de Cooperação, o Ministério das Relações Exteriores, organizações internacionais e países parceiros. • Coordenar e gerenciar ações de cooperação humanitária na área da saúde.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	18.508,13	- Fortalecer ações internacionais de resposta a emergências sanitárias, calamidades públicas e desastres naturais por intermédio de parcerias bilaterais ou multilaterais com organismos internacionais e outros. Para o orçamento de 2021, está previsto o valor de R\$ 8.000.000, para realizar 37 iniciativas com um custo médio de R\$ 216.216,22 por iniciativa. - A dotação proposta para 2021 visa apoiar 3.566 entes federativos com suplementos de vitamina A, de acordo com o público-alvo prioritário do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, bem como o repasse de recursos financeiros para o Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN), contemplando municípios com população acima de 150.000 habitantes e municípios com população entre 30.000 e 149.999 habitantes, totalizando o valor de R\$ 23.044.000,00; Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), com repasse de R\$ 3.000,00 por UBS e R\$ 1.500,00 por polo de Academia da Saúde, totalizando o valor de R\$ 10.000.000,00; Plano de Obesidade Infantil, com repasse unitário de R\$ 150.000,00 para 81 municípios, totalizando o valor de R\$ 12.150.000,00; Programa de Obesidade na APS, com repasse de R\$ 50.000,00 por UBS, totalizando o valor de R\$ 8.000.000,00; e realização de capacitações, estudos e pesquisas no âmbito da PNAN, por meio de TEDs, convênios e instrumentos congêneres, no valor total de R\$ 12.806.000,00, cujo o repasse de recursos financeiros é realizado em conformidade com o cronograma de desembolso dos respectivos instrumentos. - A Dotação solicitada visa atender as despesas de apoio financeiro e institucional do Ministério da Saúde para desenvolvimento das ações previstas no Sistema Nacional de Transplantes (SNT), pelos entes subnacionais. Estão previstas atividades que fortalecem o componente Operacionalização do SNT. O custo médio foi calculado considerando o valor total da dotação dividido pela meta física prevista que é de 26.936 Transplantes realizados.	
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	Transplante realizado	unidade	Serviços	1.399,73		
20YD Educação e Formação em Saúde	Pessoa qualificada	unidade	Serviços	3.963,35	A Ação 20YD tem como propósito promover ações de educação na saúde e em saúde em Áreas Estratégicas para o SUS, além de Modernizar e Qualificar o Trabalho no SUS e Regular as Profissões.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	População coberta	Serviços	16,77	Entre os Programas Beneficiados com a Ação temos o Programa Pró-Residência; Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Pet-Saúde – Interprofissionalidade, Projetos para Ações Educacionais Permanente em Saúde, além de outros. Tem como finalidade beneficiar 367.872 profissionais e trabalhadores da saúde, estudantes e pós-graduandos, servidores e gestores do SUS, professores, pesquisadores e população. Abaixo segue o detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços/programas:	
					1) Programa Pró-Residência (Médica e Multiprofissional) 23.986 residentes, com valor unitário mensal de R\$ 4.927,31 2) Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) * Para o Edital nº 10/2018 (expira em março/2021) foram considerados os seguintes cursos unitários: 120 Coordenadores de Projeto, com valor unitário mensal de R\$1.100,00 550 Coordenadores Tutores de Grupo Tutorial, com valor unitário mensal de R\$ 1.100,00 550 Tutores de Grupo Tutorial, com valor unitário mensal de R\$ 550,00 2.057 Preceptores de Grupo Tutorial, com valor unitário mensal de R\$ 550,00 3.295 Alunos de Curso, com valor unitário mensal de R\$ 400,00 * Novo Edital foram considerados os seguintes cursos unitários: 270 Coordenadores de Projeto, com valor unitário mensal de R\$1.100,00 810 Coordenadores Tutores de Grupo Tutorial, com valor unitário mensal de R\$ 1.100,00 810 Tutores de Grupo Tutorial, com valor unitário mensal de R\$ 550,00 1.620 Preceptores de Grupo Tutorial, com valor unitário mensal de R\$ 550,00 4.050 Alunos de Curso, com valor unitário mensal de R\$ 400,00	
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	unidade	Serviços	16,77	Esta ação orçamentária destina-se à aquisição, acondicionamento, transporte e distribuição dos imunobiológicos preconizados pelo	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	População coberta	unidade	Serviços	1,03	Programa Nacional de Imunizações (PNI) e nas estratégias de prevenção, diagnóstico e controle de doenças transmissíveis como dengue, chikungunya, zika, malária, leishmaniose, tuberculose, hanseníase e outras como ISTs, HIV/Aids e hepatites virais, com objetivo de contribuir para a redução da transmissão dessas doenças. Parte do recurso desta ação se destina à adequação da Rede de Frio por meio de aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais, onde são armazenados os imunobiológicos, uma vez que não devem ser expostos a grandes variações de temperatura pois prejudica a segurança e a qualidade desses insumos. Para atender às demandas foi previsto para o exercício de 2021 o montante de R\$3.588.000.000,00, com custo médio de R\$16,77 levando em consideração a população coberta de 213.993.441. Inclui-se no custo médio recursos de investimento no montante de R\$50.000.000,00 para atender à rede frio. Monitorar e avaliar as condições de saúde da população quanto às doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como assessorar as demais esferas de gestão do SUS, e com cooperação técnica nacional e internacional promovendo a vigilância, prevenção, controle e o diagnóstico em HIV/Aids e outras ISTs, apoiando organizações não governamentais para o desenvolvimento de ações educativas, de comunicação e mobilização em tuberculose, hanseníase, tracoma, filariose, esquistossomose, oncocercose, geohelmintíases, HIV/Aids e outras ISTs; financiar ações desenvolvidas pelos LACENs, Laboratórios de Referência Regionais e Nacionais e Laboratórios de Fronteira que compõem o Sistema de Laboratórios de Saúde Pública, bem como investir nos centros de controle de zoonoses com apoio nas reformas e construção, aquisição de equipamentos que beneficiem as ações de vigilância, inclusive as do Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental (SIN/SA) e, ainda, serviços direcionados ao trabalhador ativo com vistas a melhorar a sua situação de saúde, bem como atualizar os profissionais de saúde para atuar junto aos técnicos gestores do SUS. Tem o valor proposto no montante de 220.000.000,00 com seu custo médio R\$1,03 levando em consideração a população coberta de 213.993.441. Consta no custo médio orçamento na ordem de 11.500.000,00 para investimentos.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	280.000.000,00	O DATASUS tem por missão prover recursos para criar um Sistema de Cadastro de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, bem como desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o RNDs (Rede Nacional de Dados em Saúde): - Promover a criação de um Repositório Único do Paciente através da troca de informações entre os diversos níveis de atenção à Saúde, permitindo a continuidade do cuidado nos setores público e privado, bem como o IntegraSUS que visa a criação de um ambiente analítico com informações dos sistemas de informação em saúde, de forma centralizada e integrada, com o intuito de prover uma fonte única de dados, evitando inconsistências e divergências nas informações publicadas e disseminadas. Está previsto para o orçamento de 2021, o valor de R\$ 280.000.000,00, como a meta e 1 sistema mantido o custo médio é de R\$ 280.000.000,00.	
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	População indígena beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	1.923,54	Promover à atenção dos Povos Indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.	
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	Instituição apoiada	unidade	Serviços	16.000.000,00	Para o ano de 2021 o valor previsto no PLOA referente a ação 20YP é no montante de R\$ 1.454.000.000,00, cujo a população total a ser atendida é de 755.898, perfazendo um custo médio de R\$ 1.923,54. PO - 0001 - R\$ 45.000.000 A dotação visa a realização estudos e pesquisas por meio de TED e cooperação técnica internacional para viabilizar a atuação institucional da SAES, bem como proporcionar o fortalecimento da gestão. Para tanto, está previsto para 2021 os pagamentos das parcelas de TED's em andamento. Essa ação também financia diárias e passagens da unidade. PO 0002 - R\$ 1.200.000,00 - Justificativa: As despesas desta ação compreendem: serviços administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins);	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					promoção de eventos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.	
					PO 0003 - R\$ 22.000.000,00 - Justificativa: As despesas desta ação compreendem: serviços administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de eventos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.	
					PO 0004 - R\$ 1.800.000,00 - Justificativa: As despesas desta ação compreendem: serviços administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de eventos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.	
					PO 0007 - R\$ 10.000.000 - A dotação proposta para o exercício de 2021 será utilizada para efetivação de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a FIOCRUZ, visando o desenvolvimento de estratégias e atividades inerentes à implementação e ao aprimoramento da APS, bem como despesas com diárias e passagens.	
					Esta ação atende 5 secretarias diferentes, e não há meta específica, foi calculado o valor total de R\$ 80.000.000, por 5, com a média de R\$ 16.000.000.	
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	Farmácia mantida	unidade	Serviços	75.285,09	Esta ação opera a modalidade reembolso (100%) dos medicamentos disponibilizados junto à rede privada de farmácias e drogarias credenciadas pelo Programa. Essa modalidade iniciou em 2006, com 2.955 farmácias e drogarias credenciadas comercializando medicamentos para hipertensão e diabetes. Em 2010, ocorreu nova ampliação, desta vez contemplando novos medicamentos para o tratamento da hipertensão e diabetes como a losartana potássica e a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	Farmácia mantida	unidade	Serviços	15.866,92	insulina regular, e demais patologias como dislipidemia, asma, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, osteoporose, além da fralda geriátrica para incontinência. Em junho de 2012, os medicamentos para o tratamento de asma também passaram a ser disponibilizados de forma gratuita. Atualmente, 26.837 farmácias e drogarias são estão ativas com vendas no Programa, cujo atendimento alcança em torno de 10 milhões de pacientes/mês. O número esperado de empresas a credenciar para o exercício 2021 (260) alcançará 27.097, em atendimento a PNS 2020/2023. O custo médio está projetado dentro do número de farmácias homologadas no programa Programa Farmácia Popular sistema de gratuidade e programadas na meta física PLOA/2021.	
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.662,35	Nesta ação opera a modalidade reembolso de 90 % do Valor de Referência disponibilizados junto à rede privada de farmácias e drogarias credenciadas pelo Programa. Essa modalidade atender as patologias como dislipidemia, asma, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, osteoporose, além da fralda geriátrica para incontinência. Atualmente, 26.837 farmácias e drogarias estão ativas no Programa, cujo atendimento alcança em torno de 10 milhões de pacientes/mês. O número esperado de empresas a credenciar para o exercício 2021 (260) alcançará 27.097, em atendimento ao PNS 2020/2023. O custo médio está projetado dentro do número de farmácias homologadas no programa Programa Farmácia Popular sistema de co-pagamento e programadas na meta física PLOA/2021.	
					PO 0005: Manutenção e implantação de conectividade nas 6805 Unidades de Saúde da Família (USF) com o preço médio mensal de 295,92, com custo de primeiro ano (8 meses) de R\$ 16.110.141,76. Para unidades com maior dificuldade de acesso (não possível a conectividade por rádio ou fibra) foram orçadas para 8256 Unidades de Saúde da Família (USF) no valor de 570,00 (link de satélite) com custo de primeiro ano (8 meses) de 37.647.360,00. Os demais meses do ano serão arcados pelos prestadores de serviço. O que totaliza R\$ 53.768.000,00. Deste total, 20 milhões já foram utilizados em 2020, restando 33.768.000,00 para complementação do projeto. Adicionalmente serão necessários R\$ 1.000.000,00 para a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA /MCTI referente à	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa. Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações.	
					PO 0008: TC REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA / MCTI = R\$ 500.000,00 para Manutenção e atualização de serviços de telecomunicações nacionais e internacionais para consolidação e desenvolvimento da infra-estrutura física de comunicação e colaboração em ensino, pesquisa e inovação em saúde; bem como manutenção e atualização da infra-estrutura de equipamentos de comunicação e computação dos 27 pontos-de-presença (PoP) da rede de saúde no País. Prover infraestrutura de redes de alta velocidade, grande capacidade de transmissão de informação e elevado padrão de qualidade para suporte à pesquisa científica em saúde incrementando o grau de inserção do país na sociedade da informação.	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	Serviços	26.666,67		A ação 216H consta como meta 75 agentes públicos beneficiados diante da execução e aumento oriundo das recentes mudanças na estrutura de recursos humanos do Ministério da Saúde. Disponibilizado o montante de R\$ 2.000.000,00 para a referida ação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	Pólo atendido	unidade	Serviços	35.392,54	A dotação proposta para o exercício de 2021 visa a manutenção de 1.554 polos de Academia da Saúde, com custo mensal de R\$ 3.000 por polo.	
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	Entidade apoiada	unidade	Serviços	7.210.000,00	Foi regulamentado pela Portaria nº 1.752/GM/MS, de 13 de julho de 2017: Art. 2º - As transferências da União referidas no artigo 1º dar-se-ão em valores nominais, consignados em dotação global do OGU e em créditos adicionais, por meio do FNS, como despesa obrigatória, sendo R\$ 7.210.000,00 para o Conass e R\$ 7.210.000,00 para o Conasems, destinados ao cumprimento do Programa Anual de Atividades, de cada entidade, que tem por finalidade demonstrar o auxílio da União no custeio das despesas institucionais destes Conselhos.	
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	3.601.766,29	Parágrafo Único - Os valores nominais serão reajustados, minimamente, nos exercícios subsequentes conforme as regras aplicáveis ao OGU, atualmente novo regime fiscal. Para 2021, serão consignados em dotação global do OGU R\$ 14.420.000,00, para atender cada entidade apoiada, ficando um custo médio de R\$ 7.210.000, por entidade apoiada. A dotação proposta para o exercício de 2020 visa beneficiar 5.570 entes federativos (acrescido de 1 referente ao localizador Nacional) com o repasse de recursos financeiros federais para a realização de ações e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde. O PO 0002 visa beneficiar 218.172 Agentes Comunitários de Saúde (ACS - vínculo direto), com repasse mensal mais uma parcela adicional de R\$ 1.550,00 por ACS. O PO 0008 visa ampliar o acesso da população aos serviços APS nos 5.570 entes federativos. O PO 0009 visa a valorização de 46.786 equipes por meio da avaliação de desempenho de indicadores de saúde. O PO 000A visa a implantação de ações estratégicas que atendam as	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	Pesquisa realizada	unidade	Serv. / Invest.	748.336,01	dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômicas e espacial, entre outras. A dotação corresponde à continuidade de 92.137 serviços, como a manutenção das USF no programa Saúde na Hora; Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR); Equipes de Saúde Bucal (ESB); Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD); Equipe de Atenção Básica Prisional, ACS precarizados (com vínculo ainda precário junto à gestão local - vínculo indireto), entre outros serviços como Saúde na Escola, incentivo de Residência Médica, Unidade Odontológica Móvel, Saúde do Adolescente Privado de Liberdade e incentivo a Microscopistas. O PO 000D visa o apoio a 27.556 unidades para a melhoria da informatização e da qualificação dos dados na APS dos entes federativos, com repasse variando entre R\$ 1.700,00 e R\$ 2.300,00, conforme classificação geográfica estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	
					O Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit) é uma área de interface estratégica, no âmbito do Ministério da Saúde (MS), que articula as demandas de fomento à pesquisa científica e tecnológica em saúde, potencializando os investimentos e direcionando os esforços para atender às necessidades de saúde da população brasileira. Ratificando seu compromisso com o desenvolvimento de pesquisa em saúde, com a finalidade de integrar a ciência e a tecnologia aos serviços prestados à população brasileira, o Decit atua em articulação com as áreas técnicas das demais Secretarias do MS, de modo a respaldar a produção do conhecimento científico em função das necessidades de pesquisas identificadas e da situação epidemiológica do país. Trazer respostas para o SUS, melhorando o atendimento e otimizando os custos, é papel essencial do Decit, enquanto órgão principal de fomento à pesquisa do MS. O desenvolvimento de pesquisas é uma atividade de média e longa duração, com repasse de recursos plurianuais, assim, grande parte do orçamento previsto está relacionado a compromissos de anos anteriores, em especial, a continuidade do financiamento: a) da 7º edição (lançada em 2020) do Programa PPSUS, instituído com o propósito de contribuir para a redução das desigualdades regionais em CT&S e para a solução de problemas locais de saúde, e que propiciará a continuidade de pesquisas selecionadas no âmbito de 18 chamadas estaduais; b) de 74 pesquisas selecionadas no âmbito das 6 chamadas	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					públicas realizadas em 2019, em temas de interesse para o SUS (alimentação e nutrição; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; doenças raras; doenças transmissíveis e negligenciadas; malária; e combate à tuberculose no âmbito do BRICS); c) das pesquisas a serem selecionadas na chamada pública nacional (2020) para financiar pesquisas para obtenção e desenvolvimento de produtos de terapias avançadas. Esta última chamada está alinhada ao Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil, que é um dos destaques em relação aos recursos pleiteados para 2021, e consiste em um ambicioso programa de genômica de base populacional que pretende posicionar o país como um dos líderes globais na implementação da saúde de precisão, tendo por finalidades, dentre outras: incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico nacional nas áreas de genômica e saúde de precisão e estabelecer uma linha de cuidado em genômica e saúde de precisão no âmbito do SUS. O Genomas Brasil integra o Eixo Progresso do Programa Pró-Brasil, programa do Governo Federal estruturado com vistas à recuperação e retomada do crescimento socioeconômico em resposta aos impactos relacionados ao coronavírus. Em 2020, estão sendo realizadas iniciativas no âmbito do Genomas Brasil, como o lançamento da chamada pública supracitada, para a contratação de pesquisas na área de saúde de precisão; e a contratação de pesquisa para varredura de fatores individuais que podem conferir proteção/susceptibilidade a infecção por SARS-CoV-2 na população brasileira. Para 2021, além da continuidade do financiamento das pesquisas já contratadas está previsto o lançamento de uma chamada para financiar pesquisas que visem desenvolver produtos diagnósticos baseados em sequenciamento de nova geração e terapêuticos de precisão/personalizados, incluindo as terapias avançadas. Finalmente, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação em saúde requer a atuação em diversas frentes, e a complexidade das ações e a pluralidade de atores envolvidos na temática requerem uma gestão eficiente, transparente e colaborativa, pautada pelo planejamento estratégico e consciente da necessidade de aprimoramento permanente das práticas de gestão e avaliação de resultados. As cooperações técnicas na área de CT&IS, firmadas com organismos e instituições de excelência no tema, aumentam a capacidade técnica e operacional do MS e permitem que	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					diretrizes acordadas no nível político sejam concretizadas a partir da execução de programas e projetos, para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, por meio do intercâmbio de conhecimento e de informações entre os diversos atores na área de CT&IS. As instituições parceiras no âmbito das cooperações técnicas possuem vasta experiência e expertise nos temas e atividades de interesse do Decit, que tem dentre as competências previstas no Decreto nº 9795/2019 a de coordenar o processo de gestão do conhecimento em ciência e tecnologia em saúde, com vistas à utilização do conhecimento científico e tecnológico em todos os níveis de gestão do SUS e o de implantar mecanismos de cooperação para o desenvolvimento de instituições de ciência e tecnologia que atuem na área de saúde. Importante destacar que, as cooperações previstas estão alinhadas às diretrizes e estratégias estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Saúde 2020-2023, e do Programa 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde (PPA 2020-2023). O custo médio está baseado no número de pesquisa apoiada e cooperação técnica apoiada, sendo um nº de 150 pesquisas e 3 cooperações as quais foram propostas no PLOA/2021, ficando em R\$ 748.336.	
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	Profissional beneficiado	unidade	Serviços	184.280,00	A dotação proposta para o exercício de 2021 visa prover 15.000 médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade, como Formação de Preceptores.	
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serviços	15.866.666,67	PO 0001 – Políticas de Atenção à Pessoa com Deficiência o orçamento proposto é de R\$ 13.600.000. A dotação visa ao cumprimento de compromissos assumidos por meio do pagamento de 3ª parcelas dos Termos de Execução Descentralizada (TED) nº 46/2019, publicado no DOU de 18/10/2019 e 128/2019, publicado no DOU de 29/11/2019, realização de estudos, pesquisas e capacitações, entre outras iniciativas. Essas cooperações viabilizam o desenvolvimento das atividades inerentes à implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência no âmbito do SUS, visando a ampliação do acesso e a qualificação da atenção à saúde da pessoa	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde por meio do repasse de R\$ 2.700.000,00 na modalidade fundo a fundo para os municípios, bem como através da formalização de 9 Termos de Execução Descentralizada (TEDs), convênios, contratos ou instrumentos congêneres, no valor total de R\$ 25.300.000,00, cujo o repasse de recursos será realizado em conformidade com o cronograma de desembolso dos respectivos instrumentos.
					PO 0003 - A dotação proposta para o exercício de 2021 visa apoiar os 27 entes federativos na implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança por meio da formalização de 9 Termos de Execução Descentralizada (TEDs), convênios, contratos ou instrumentos congêneres, no valor total de R\$ 9.300.000,00, cujo o repasse de recursos será realizado em conformidade com o cronograma de desembolso dos respectivos instrumentos.
					PO 0004 - A dotação proposta para o exercício de 2021 visa apoiar os 27 entes federativos na implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem por meio da publicação de um Edital no valor de R\$ 2.500.000,00 para a qualificação da Atenção Primária à Saúde aos Adolescentes, bem como através da formalização de 3 Termos de Execução Descentralizada (TEDs), convênios, contratos ou instrumentos congêneres, no valor total de R\$ 6.000.000,00, cujo o repasse de recursos será realizado em conformidade com o cronograma de desembolso dos respectivos instrumentos.
					PO 0005 - A dotação proposta para o exercício de 2021 visa apoiar os 27 entes federativos na implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem por meio da formalização de 4 Termos de Execução Descentralizada (TEDs), convênios, contratos ou instrumentos congêneres, no valor total de R\$ 4.000.000,00, cujo o repasse de recursos será realizado em conformidade com o cronograma de desembolso dos respectivos instrumentos.
					PO 0006 - A dotação proposta para o exercício de 2021 visa apoiar os 27 entes federativos na implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher por meio da formalização de 4 Termos de Execução

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Descentralizada (TEDs), convênios, contratos ou instrumentos congêneres, no valor total de R\$ 12.500.000,00, cujo o repasse de recursos será realizado em conformidade com o cronograma de desembolso dos respectivos instrumentos.
					PO 0007 - A dotação proposta para o exercício de 2021 visa apoiar os 27 entes federativos na implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa por meio da formalização de 3 Termos de Execução Descentralizada (TEDs), convênios, contratos ou instrumentos congêneres, no valor total de R\$ 3.800.000,00, cujo o repasse de recursos será realizado em conformidade com o cronograma de desembolso dos respectivos instrumentos, bem como por meio de execução direta para a impressão e distribuição de cerca de 5.535.715 unidades da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e ficha espelho, com valor estimado de R\$ 6.200.000,00.
					PO 0009 - A dotação proposta para o exercício de 2021 visa apoiar os 27 entes federativos na implementação de Políticas para a Rede Cegonha por meio de execução direta para a impressão e distribuição de cerca de 5.757.575 unidades da Caderneta da Gestante e ficha perinatal, com valor estimado de R\$ 5.700.000,00; impressão e distribuição de 2.759.523 unidades da Caderneta de Saúde da Criança - Passaporte da Cidadania - versão menina, com valor estimado de R\$ 3.339.022,83; impressão e distribuição de 2.538.593 unidades da Caderneta de Saúde da Criança - Passaporte da Cidadania - versão menino, com valor estimado de R\$ 4.010.976,94; repasse de R\$ 11.000.000,00 em parcela única anual, na modalidade fundo a fundo, calculada de acordo com o número de gestantes cadastradas e com o registro dos sistemas SISPRENATAL WEB e o e-SUS Atenção Básica dos exames do pré-natal realizados até a 20ª idade gestacional no ano anterior para os municípios aderidos ao componente do pré-natal da Rede Cegonha; e aquisição de cânula semirrígida para aspiração manual intrauterina 5,6,8,9 e 12 mm e aspirador manual a vácuo com válvula dupla para aspiração manual intrauterina (IPAS MVA PLUS), no valor total de R\$ 3.000.000,00.
					PO 000B - A dotação proposta para o exercício de 2021 visa apoiar os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest.	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	Telediagnóstico realizado	unidade	Serv. / Invest.	53,33	27 entes federativos na implementação da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) por meio de 14 TEDs, convênios e instrumentos congêneres firmados em exercícios anteriores, no valor total de R\$ 126.000.000,00, cujo o repasse de recursos será realizado em conformidade com o cronograma de desembolso dos respectivos instrumentos.] Esta ação está dividida em vários PO's, e com a meta de atender as 27 unidades federativa apoiada, com o seu custo médio de R\$ 9,027.777,78. Termo de execução descentralizada e convênios para execução de ações de teleconsultoria, telediagnóstico, teleeducação, teleconsulta e ações de telessaúde em geral. Estes recursos são necessários para atingir a meta 1 do Plano Nacional de Saúde 2020-2023 e desenvolvimento dos processos internos do mapa estratégico da saúde 2020/2023, a saber: "Ampliar o conhecimento científico e a oferta de soluções tecnológicas em saúde". Financiamento de pelo menos 10 núcleos (x média histórica atualizada de R\$ 4 Mi) por meio de TED e Convênios. Valores podem variar de núcleo para núcleo em função do tipo de serviço de telessaúde desenvolvido. Manutenção e pessoal dos núcleos corresponde à R\$ 3 Mi (serviço) e equipamentos para telessaúde (ex.: plataforma de telessaúde, equipamentos médicos digitais para telessaúde, etc.) à 1,2 Mi (investimento). O valor médio corresponde a 750.000 (Meta do Plano Nacional de Saúde) telediagnósticos em cardiologia, dermatologia, oftalmologia, e saúde mental dividido pelo valor total de R\$ 40 Mi. Cabe ressaltar que nos resultados estão incluídos outros serviços acessórios como teleeducação e teleconsultoria, que auxiliam as áreas de atendimento presencial. Para o PLOA 2021, está estimado o valor de R\$ 40.000.000, para cumprir a meta de 750.000 telediagnósticos, com um custo médio de R\$ 53,33.	
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	Aldeia beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	310.000,00	Promover a atenção à Saúde dos Povos Indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, articulando com os demais gestores do SUS e a sociedade civil para prover ações	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
complementares e especializadas com a participação social.						
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	unidade	Serviços	56.172,93	Para o ano de 2021 o valor previsto no PLOA referente a ação 21CJ é no montante de R\$ 31.000.000,00, cujo a estimativa é de que sejam beneficiadas pelo menos 100 comunidades indígenas, perfazendo um custo médio de R\$ 310.000,00, por obra realizada.	
					A ação de Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas tem os seus recursos orçamentários destinados à aquisição de medicamentos procoagulantes para atender a demanda dos usuários do Programa e à qualificação dos serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterapia com ênfase na infraestrutura, gestão, qualidade da produção e assistência. O custo médio da ação foi calculado considerando o valor total da ação pela meta física prevista que é de 27.410 pacientes atendidos.	
4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	unidade	Serv. / Invest.	312,50	A dotação proposta para o exercício de 2021 visa atender 45.000 pessoas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Marinha do Brasil e 11.000 pessoas através de TED com o Exército Brasileiro, perfazendo a meta de 56.000 pessoas atendidas. Da dotação proposta de R\$ 17.500.000,00, cerca de R\$ 171.267,00 serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; R\$ 10.478.000,00 para aquisição de material de consumo; R\$ 6.500.000,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; e R\$ 350.733,00 para passagens e despesas com locomoção.	
					Na PLOA 2021 consta o valor ade R\$ 17.500.000, com o objetivo de atender 56.000 pessoas, com o custo médio de R\$ 312,50 por pessoa.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	Medicamento disponibilizado	unidade	Serviços	1,22	Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. (controle de endemias; tais como a tuberculose, a hanseníase, a malária, a leishmaniose, a doença de chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional). O custo médio refere-se ao volume de 218.741.245 medicamentos a serem disponibilizados no exercício 2021 conforme pactuado na PLOA/2021.	
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	Unidade da Federação apoiada	unidade	Serviços	56.296.296,30	O orçamento é destinado à aquisição e disponibilização de medicamentos na rede pública de saúde do país para o atendimento aos portadores de ISTs e doentes de AIDS, conforme preconizado na Lei 9313/96, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos. Parte do recurso desta ação se destina também à aquisição de medicamentos para tratamento dos portadores das hepatites virais. Tem como proposta orçamentária para o exercício de 2021 o montante de R\$1.520.000.000,00 com custo médio de R\$ 56.296.296,30, levando-se em consideração as 27 unidades da federação.	
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.250,00	A ação de capacitação foi destinada o montante de R\$ 10.000.000,00 e com a meta de 8000 servidores capacitados, com custo médio de R\$ 1.250,00. As despesas referente a ação são: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DAS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS. DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO NOS NEMS. HF E IF UGR 25006. contratação direta e instrutoria interna (GECC) - cursos de atualização (ações de educação planejadas e demandas espontâneas) - Brasília - Contratação de parceiros (instituições de ensino privadas e servidores instrutores do MS). DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO NOS NEMS. HF E IF. ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO DAS SEMS-Contratação de parceiros para a organização. execução e atuação direta no evento e o deslocamento dos participantes. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO- Contratação de instituições de ensino	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					públicas para a execução de cursos de especialização lato sensu. CURSOS DE LINGUA ESTRANGEIRA PERÍODO 2020 A 2021 - Contratação de instituição de ensino pública para a execução do Programa de Idiomas do MS. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU - Doutorado-Contratação de instituição de ensino pública para a execução de uma turma de doutorado profissional. Devido a situação de emergência de saúde causada pela COVID-19. DESENHO INSTRUCIONAL DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - Contratação de instituição pública para desenho instrucional (métodos, técnicas e recursos pedagógicos) de cursos de atualização na modalidade a distância.	
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	Medicamento disponibilizado	Serviços	11,65	1. Para estimar o ressarcimento em 2021 dos medicamentos que integram o grupo 1B do CEAF, foi feita a previsão da demanda considerando o quantitativo aprovado dispensado de janeiro/2015 a março de 2020 para prever o quantitativo para o final de 2020 e para 2021. Sendo assim, multiplicou-se a demanda estimada para 2021 pelos valores atualizados de ressarcimento para encontrar o valor estimado do repasse do grupo 1B. Destaca-se que para alguns medicamentos a previsão da demanda apresentava valores negativos em função da grande variação ocorrida desde 2015. Sendo assim, para os medicamentos a seguir, foram considerados os seguintes critérios: - ACIDO URSODESOXÍLICO 150 MG (POR COMPRIMIDO): por ser uma nova incorporação, foram consideradas as informações do relatório de recomendação da Conitec para o ano de 2021 em relação ao número de pacientes e posologia, e para o valor do medicamento considerou-se valor da SIGTAP - ACIDO URSODESOXÍLICO 300 MG (POR COMPRIMIDO): por ser uma nova incorporação, foram consideradas as	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					informações do relatório de recomendação da Conitec para o ano de 2021 em relação ao número de pacientes e posologia, e para o valor do medicamento considerou-se valor da SIGTAP - ÁCIDO URSODESOXILICO 50 MG (POR COMPRIMIDO); por ser uma nova incorporação, foram consideradas as informações do relatório de recomendação da Conitec para o ano de 2021 em relação ao número de pacientes e posologia, e para o valor do medicamento considerou-se valor da SIGTAP - ALFAINTERFERONA 2B 10.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA); Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); - ALFAINTERFERONA 2B 3.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA); Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); - ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA); Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); - ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA); Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); - BROMOCRIPTINA 2,5 MG (POR COMPRIMIDO); Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); - DICLORIDRATO DE SAPROTERINA 100 MG; por ser uma nova incorporação, foram consideradas as informações do relatório de recomendação da Conitec para o ano de 2021 em relação ao número de pacientes e posologia, e para o valor do medicamento considerou-se valor da SIGTAP - ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG (POR COMPRIMIDO); por ser uma nova incorporação, foram consideradas as informações do relatório de recomendação da Conitec para o ano de 2021 em relação ao número de pacientes e posologia, e para o valor do medicamento considerou-se valor da SIGTAP - ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG (POR COMPRIMIDO); por ser uma nova incorporação, foram consideradas as informações do relatório de recomendação da Conitec para o ano de 2021 em relação ao número de pacientes e posologia, e para o valor do medicamento considerou-se valor da SIGTAP - ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (AMPOLA DE 1 ML); Previsão utilizando dados apenas do último ano disponível (abril/2019 a março/2020); - IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 500 UI INJETAVEL (POR FRASCO); Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); - IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,5 G INJETAVEL (POR FRASCO); Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); - IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					INJETAVEL (POR FRASCO): Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); - IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G INJETAVEL (POR FRASCO): Previsão utilizando dados apenas do último ano disponível (abril/2019 a março/2020); - OCTREOTIDA 0,1 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA): Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); - RIVASTIGMINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML): Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); - SELEGILINA 10 MG (POR DRAGEA OU COMPRIMIDO): Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); - TOLCAPONA 100 MG (POR COMPRIMIDO): Foi considerada a média do último ano (abril/2019 a março/2020); 2. Os medicamentos lanreotida 60 mg, lanreotida 90 mg e lanreotida 120 mg tiveram aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde em 18/12/2017 por meio da Portaria GM/MS nº 3.485. Entretanto, a primeira distribuição pelo Ministério da Saúde desses medicamentos aconteceu apenas em abril de 2020. Considerando que o Ministério da Saúde deve realizar o ressarcimento do estoque estadual no período de 180 (cento e oitenta) dias após a primeira distribuição, deve haver ressarcimento de estoque até a competência de setembro de 2020. Considerando que a competência de setembro de 2020 será paga na primeira portaria de repasse de 2021, foi feita previsão para verificar o quantitativo a ser ressarcido e multiplicou-se pelo preço unitário que constava no procedimento destes medicamentos na Tabela Sigtap antes da centralização. Assim, estimou-se que o ressarcimento de estoque das três apresentações do medicamento lanreotida deverá ocorrer na portaria de repasse referente ao 1º trimestre de 2021. 3. Os medicamentos somatropina 12 UI e sildenafila, nas apresentações de 25 mg e 50 mg, estavam no grupo 1B e foram centralizados pelo Ministério da Saúde em 18/12/2017 por meio da Portaria GM/MS nº 3.485. Tendo em vista que, a primeira distribuição pelo Ministério da Saúde desses medicamentos está prevista para julho de 2020 e considerando que o Ministério da Saúde deve realizar o ressarcimento do estoque estadual no período de 180 (cento e oitenta) dias após a primeira distribuição, deve haver ressarcimento de estoque até a competência de dezembro de 2020. Considerando que a competência de dezembro de 2020 será paga na segunda portaria de repasse de 2021, foi feita previsão para verificar o quantitativo a ser ressarcido e multiplicou-se pelo preço

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	Cidadão atendido	unidade	Serviços	45,18	A Ação orçamentária prevê o Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS, tendo por finalidade ampliar o atendimento ao cidadão usuário do SUS garantindo o funcionamento da Ouvidoria Geral do SUS, por meio da efetivação de atendimentos ativos e receptivos, desenvolvendo e aplicando pesquisas; para avaliar a qualidade dos serviços prestados, mediante as informações oriundas da população, profissionais de saúde e gestores do SUS, utilizando-se de ferramentas existentes e criando novos meios para realizar o maior número possível de atendimentos. Apoiando o funcionamento das ouvidorias do SUS descentralizadas, tendo como foco a aferição da percepção do usuário de forma permanente sobre o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão e das políticas públicas de saúde. As despesas previstas no PO 0000 consideraram os custos com os canais de acesso disponibilizados pela Ouvidoria, por meio dos quais são realizados atendimentos voltados para o registro de demandas, disseminação de informações, orientações aos cidadãos, profissionais de saúde e gestores. Para o exercício de 2021 está previsto a melhoria e ampliação dos atendimentos, por meio do processo de digitalização das formas de atendimento, estando previstos a disponibilização de novos canais para o acesso do cidadão à Ouvidoria Geral do SUS (além do contato telefônico, será introduzido o SMS, Aplicativo Internet [App], Redes Sociais, entre outros). A seguir, são descritos os custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento - Contratos (PJ) 3.3.90.39 - R\$ 28.551.672,00; Passagem 3.3.90.33 - R\$ 318.938,00;Diária servidor 3.3.90.14 - R\$ 119.390,00; Diária Colaborador 3.3.90.36 - R\$ 10.000,00 - Total: 29.000.000,00 Justificativa 1: Os gastos com contratos referem-se aos seguintes contratos: 1 - Serviços de manutenção da Central do disque Saúde - 136, e Serviços de telefonia que realiza o atendimento aos cidadãos, corresponde ao valor de R\$ 27.889.172,00, os valores foram obtidos por meio de cotação realizada para a realização de nova contratação e considerando os valores médios dos contratos atuais. 2 - Serviços de elaboração e atualização de peças informativas e produção de material de divulgação do Disque Saúde -136, corresponde ao valor de R\$ 212.500,00, valores obtidos por meio de cotação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.014,60	3 - Serviços para promoção de eventos nacionais , voltados para a realização de reuniões estratégicas com as ouvidorias descentralizadas, referente às etapas de alinhamento, planejamento e execução das atividades das Ouvidorias do SUS, corresponde ao valor ao valor de R\$ 450.000,00, valores obtidos por meio de cotação. Justificativa 2: As despesas com passagens e diárias, referem-se às atividades desenvolvidas pela gestão e equipe técnica da Ouvidoria - Geral do SUS, com vistas a apoiar o processo de capacitação e qualificação das ouvidorias descentralizadas, corresponde ao valor total de R\$ 448.328,00, valores obtidos, considerando os valores médios das passagens áreas e a tabela dos valores de diárias utilizadas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP No caso do PO 0002, o apoio às Ouvidorias descentralizadas se dará por meio realização de atividades para amparar o funcionamento e implementação de ouvidorias em estados e municípios, atuando na capacitação como estratégia para o fomento da participação social e a qualificação das ouvidorias do SUS em todas as esferas da gestão, qualificando o processo de trabalho das ouvidorias nos Estados e Municípios, tendo por objetivo principal a melhoria do funcionamento das ouvidorias descentralizadas do SUS, fomentando a implantação de novas ouvidorias e qualificando o atendimento ao cidadão usuário do SUS. Está previsto ainda a execução de ações de educação permanente e desenvolvimento de processos de integridade institucional, visando a qualificação e a integração das ações entre a Ouvidoria-geral e as ouvidorias descentralizadas; A criação do Programa de Capacitação em Ouvidoria, com a oferta de capacitações na modalidade presencial e a distância (EAD). A seguir, são descritos os custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento - Termos de Execução Descentralizada - TED - (PJ) - R\$ 4.176.544,00; Termo de Cooperação/Convênios: (PJ) - R\$ 1.750.000,00 - Total: 6.000.000,00. Na PLOA para 2021, está previsto o valor de R\$ 35.000.000, para atender 774.000 cidadão atendido, a um custo médio de R\$ 45,18.
						A ação aporta recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço avaliado	unidade	Serv. / Invest.	137.500,00	serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada. Garante também a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde para a realização de consultas especializadas; internações, cirurgias e transplantes; bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares. O custo médio foi calculado considerando o valor total da dotação dividido pela meta física prevista que é de 794.500 atendimentos realizados.	
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	781.250,00	A necessidade dos recursos na ação se dá para atender a qualificação da Hemorrede Nacional, provendo o aperfeiçoamento técnico e gerencial dos serviços de Hematologia e Hemoterapia do Brasil. O custo médio foi calculado considerando o valor total da dotação dividido pela meta física prevista que é de 80 serviços avaliados.	
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	Plano implementado	unidade	Serviços	23.580.000,00	A dotação visa a Estruturação da Hemorrede Nacional tendo em vista levantamento de necessidade realizada pela área técnica para continuidade de financiamento para Aquisição de equipamento e materiais permanentes para Hemorrede, ampliação e construção de unidades de hematologia e hemoterapia, com o objetivo de manter a segurança do processamento do sangue. O custo médio foi calculado considerando o valor total da dotação dividido pela meta física prevista que é de 32 serviços estruturados. - Apoio Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde e DF, por meio do financiamento de projetos de melhoria da gestão (planejamento, regionalização, fortalecimento da instâncias de participação na CIB e CIR. (R\$ 10.000.000,00) - Pagamento de diárias para servidores e colaboradores. (R\$ 400.000,00) - Material de expediente necessário para execução das atividades do Departamento, sendo (R\$ 63.000,00). - Passagens necessárias para servidores e colaboradores para participação de Eventos e Projetos do Departamento. (R\$ 477.000,00)	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	34.679.333,33	- Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (REGIONALIZAÇÃO) R\$ 1.866.000; Gestão e melhoria normativa no âmbito do Ministério da Saúde (REVISAÇO) R\$ 4.244.200; Paineleletrônico de dados para os relatórios de gestão da ouvidoria R\$ 1.200.000; TED 109/2018/Fiocruz - Parcelas 7: R\$ 247.109; Projeto de assistência às SEMS R\$ 5.000.000. (R\$ 12.560.000,00)	
					- Equipamento e material permanente (patrimônio) necessário para execução satisfatória das atividades do Departamento. (R\$ 80.000,00)	
					Esta ação tem como meta um plano implementado, portanto ficando com o custo médio de R\$ 23.580.000.	
					PO 0000 – A dotação visa atender despesas de estruturação de unidades de atenção especializada reforço de empenho das obras em andamento e reformas de Centros Especializados em Reabilitação (CER), Unidades da Rede Cegonha e Saúde Mental, unidades de atenção especializada, adequação de hemocentros e outros serviços de saúde para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. Além de financiar a aquisição de equipamentos para a Atenção Especializada.	
					A ação orçamentária está organizada em 05 Planos Orçamentários e o custo médio foi calculado considerando o valor total da dotação R\$ 520.190.000 dividido pela meta física prevista do PO 0000 que é de 15 Unidades estruturadas.	
					PO 000B - A dotação proposta para o exercício de 2021 visa o empenho e pagamento de 31 parcelas (2ª e 3ª) de obras habilitadas em exercícios anteriores, com valor médio de R\$ 345.774,19, bem como a habilitação de 5 novas obras de construção de CAPS, com valor médio de R\$ 1.436.200,00.	
					PO 000C - A dotação proposta para o exercício de 2021 visa o empenho e pagamento de 8 parcelas de obras habilitadas em exercícios anteriores, com valor médio de R\$ 2.480.650,00, bem como a	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Serviço estruturado	unidade	Investimentos	932.038,83	habilitação de 6 novas obras de reforma em UTIN, com valor médio de R\$ 550.000,00; 2 novas obras de ampliação de UTIN, com valor médio de R\$ 917.400,00; 4 novas obras de reforma de UCINCO, com valor médio de R\$ 550.000,00; 2 novas obras de ampliação de UCINco, com valor médio de R\$ 917.400,00; 3 novas obras de reforma de UCINca, com valor médio de R\$ 216.000,00; 5 novas obras de ampliação de UCINca, com valor médio de R\$ 358.800,00; 6 novas obras de ampliação de BLH ampliação, com valor médio de R\$ 240.000,00; 6 novas obras de reforma de Ambiência dos Serviços de Parto, com valor médio de R\$ 250.000,00; 2 novas obras de reforma de Centro de Parto Normal, com valor médio de R\$ 495.000,00; 1 nova obra de reforma de CGBP, com valor médio de R\$ 420.000,00; 3 novas obras de reforma de BLH, com valor médio de R\$ 216.000,00; 2 novas obras de ampliação de CGBP, com valor médio de R\$ 700.000,00; 4 novas obras de ampliação de CPN, com valor médio de R\$ 800.000,00; 2 novas obras de construção de CPN, com valor médio de R\$ 825.000,00; 6 novas obras de ampliação do espaço físico de maternidade para adequação da ambiência, com valor médio de R\$ 250.000,00.	
					A dotação proposta para o exercício de 2021 visa o empenho e pagamento de parcelas de 53 obras habilitadas em exercícios anteriores, com custo médio de R\$ 96.724,72, e 50 propostas de equipamentos/material permanente, com valor médio de R\$ 120.000,00. A dotação também contemplará a habilitação de 73 novas obras, sendo 30 reformas de UBS com valor médio de R\$ 200.000,00; 30 ampliações de UBS com valor médio de R\$ 200.000,00; 12 construções de UBS com valor médio de R\$ 850.000,00; 1 construção de Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) com valor médio de R\$ 1.483.172,00. Além disso, a dotação viabilizará o empenho e pagamento de parcelas de 204 obras de construção/ampliação - PAC habilitadas em exercícios anteriores, com custo médio de R\$ 166.668,72.	
					No âmbito da Atenção à Saúde Bucal, a dotação viabilizará a implantação de 50 novos CEOs com valor médio de R\$ 85.000,00; implantação de 15 Instituições de Ensino Superior ao GraduaCEO com valor unitário de R\$ 80.000,00; aquisição de 10 UOM com valor unitário de R\$ 400.000,00 (valor de referência conforme item 11709 da RENAME); e aquisição de 1.000 cadeiras odontológicas completas para as equipes	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Procedimento realizado	unidade	Serviços	21,86	de Saúde Bucal (eSB) com valor unitário de R\$ 17.740,00 (valor de referência conforme item 519 da RENEN). 8585 - PO 0000 - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Promoção do realinhamento dos limites financeiros de média e alta complexidade dos estados/municípios, que estão com a execução financeira superior aos limites financeiros atuais, tendo como uma das consequências a migração de usuários de planos de saúde ao SUS, o que vêm acarretando principalmente aos municípios aplicarem percentuais de recursos bem superiores ao estabelecido na Lei Complementar 141. A ação 8585 está organizada em 03 planos orçamentários e o custo médio foi calculado a partir da dotação total de R\$ 51.851.867.894 dividido pela meta física do PO 0000 que é de 2.362.617.009 de procedimentos realizados.	
8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	Projeto/iniciativa apoiado(a)	unidade	Serv. / Invest.	9.600.000,00	Fomento à inovação em saúde a partir do apoio a iniciativas e projetos com avançado grau de maturidade tecnológica, que visem a produção de produtos e serviços inovadores que atendam as necessidades do SUS. Os recursos orçamentários serão comprometidos entre despesas de custeio e capital, implementados da seguinte forma: I - Investimentos diretos de recursos, que atendam aos normativos e aos instrumentos estabelecidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS); II - Investimentos indiretos de recursos, realizados com parceiros estratégicos - nacionais e globais - que executam programas, projetos e ações de desenvolvimento tecnológico e de inovação, de forma destacada na área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e com instituições de referência no fomento, desenvolvimento e promoção da inovação. Projeto PNUD 2º parcela 2.000.000,00 ; Incentivo aos NITs saúde 2.000.000,00; Finep com as seguintes linhas para a chamada pública: i)	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes							R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest.	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa		
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	Ferramenta implementada	unidade	Serv. / Invest.	2.500.000,00	Projetos Inovadores em Tecnologias Assistivas com aderência aos custos previstos na tabela SUS (R\$ 10.000.000); ii) projetos inovadores para estimular a diálise peritoneal, reduzir a dependência tecnológica e promover ampliação do acesso (R\$ 20.000.000) R\$ 30.000.000,00; Projeto com IPT - ensaios para os equipamentos críticos de suporte à vida, como os ventiladores pulmonares e compatíveis com a evolução tecnológica R\$ 5.000.000,00 ACT em andamento para a cooperação já em andamento dos testes dos ventiladores pulmonares adquiridos pelo MS para o COVID-19 e Fomento a plataformas inovadoras para vacinas de ácidos nucleicos - Biomanguiños R\$ 9.000.000,00 Vacina de plataforma de mRNA vem sendo desenvolvida para o COVID-19, porém não há nenhuma capacidade tecnológica do Brasil em produzir o insumo deste tipo de vacina. Esta plataforma é estudada para o COVID e outras doenças infectocontagiosas. O custo médio está contemplado dentro do número de projeto/iniciativa apoiada conforme consta na meta física proposta no PLOA/2021.		
					- Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor no âmbito da saúde; - Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos na saúde; - Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de qualificação da saúde; - Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e de apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos junto a organismos internacionais, hospitais considerados de excelência e instituições privadas sem fins lucrativos nas áreas de oncologia e pessoas com deficiência. Para o PLOA de 2021, está previsto o valor de R\$ 10.000.000, e a meta é 4 ferramentas implementadas, com o custo médio de AR\$ 2.500.000, por ferramenta implementada.		
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	Ação de auditoria realizada	unidade	Serv. / Invest.	9.090,91	O Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) elaborou os cálculos baseado nos quantitativos de atividades previstas para 2021, compatível com a força de trabalho existente. Nesse sentido, a meta		

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					física prevista para o mencionado ano é de 550 atividades de controle, para um orçamento total de R\$ 5.000.000, distribuído, por elemento de despesa, da seguinte forma: Diárias servidores para ações de controle no SUS - R\$ 2.000.000; Diárias colaboradores para ações de controle no SUS - R\$ 50.000; Passagens para ações de controle - R\$ 1.000.000; Termo de Execução Descentralizada/Contratação de PJ para apoiar o desenvolvimento na área de auditoria - R\$ 1.650.000; Aquisição de equipamentos para atender demandas do DENASUS e Serviços de Auditoria dos Núcleos estaduais - R\$ 300.000. Assim, a razão do valor total orçado (R\$ 5.000.000), pela quantidade prevista de atividade de controle (550) perfaz um custo médio de R\$ 9.090,91	
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	Serviço preservado	unidade	Serviços	10.000.000,00	A ação de Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde, tem como meta única o serviço prestado no que tange a manutenção do conhecimento e gestão arquivística do MS. O valor disponibilizado para referida ação é de R\$ 10.000.000,00 sendo este o custo médio para todo o serviço prestado. Compra de material de consumo para as Coordenações da CGDI, em conformidade com as demandas inseridas no PGC. Mobiliário necessário e específico para os arquivos das superintendências. Aquisição para as Coordenações da CGDI que trabalham com o tratamento de imagens e edição, bem como para a Biblioteca que utiliza softwares do pacote ADOBE, bem como o Multities Pró e Multities WDK, Aquisição de material permanente para as Coordenações da CGDI conforme foi inserido no PGC. Garantir o funcionamento adequado da máquina de microfilmagem, utilizada para fazer seleção e pesquisa de artigos científicos na área da saúde.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde	Estabelecimento beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	42.000.000,00	PO 0001 - A dotação visa disponibilizar recurso financeiro para atender o disposto na Portaria GM/MS 2923/2013 para implantação e/ou implementação de centrais de regulação e unidades solicitantes e PO 0002 - Projeto de Implantação do Sistema de Monitoramento da Frota do SAMU 192. o custo médio foi calculado a partir da dotação total de R\$ 42.000.000 dividido pela meta física do PO 0000 que é 1 Estabelecimento beneficiado.	
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	Informação disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	7.000.000,00	*3.380,39 – (R\$ 1.000.000,00) - Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) – Está previsto, para o ano de 2021, a assinatura de um novo Termo de Cooperação (TC), considerando que o atual (95º-TC) será finalizado em 2020 *3.390,14 – (R\$ 143.280,00) - Diárias internacionais: Valor referente a 64 diárias internacionais, com valor médio de R\$ 1.800,00 cada, totalizando R\$ 115.200,00. Diárias nacionais: Valor referente a 108 diárias nacionais, com valor médio de R\$ 260,00 cada, totalizando R\$ 28.080,00. Memória de Cálculo: Foram calculadas quatro viagens internacionais, de dois servidores, com oito diárias para cada. Para as diárias nacionais, foram calculadas doze viagens, de três servidores, com três diárias para cada. Para os valores usados, o valor médio foi obtido a partir do cálculo médio das diárias utilizadas nos anos de 2018 e 2019, tanto para as nacionais quanto para as internacionais. *3.390,33 – (R\$ 169.600,00) Passagens internacionais: Valor referente a 8 passagens internacionais, com valor médio de R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 40.000,00. Passagens nacionais: Valor também referente a 72 passagens nacionais, com valor médio de R\$ 1.800,00 cada, totalizando R\$ 129.600,00. Memória de Cálculo: Foram calculadas quatro viagens internacionais, de dois servidores, totalizando oito trechos de passagens internacionais. Para as viagens nacionais, foram calculadas doze viagens, de três servidores, totalizando setenta e dois trechos de passagens. Para os valores usados, o valor médio foi obtido a partir do cálculo das passagens adquiridas nos anos de 2018 e 2019, tanto para as nacionais	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	733,78	quanto para as internacionais. *3.3.90.39 – (R\$ 5.437.120,00) - TED 116/2017 com a UFBA: Aditivo para executar parcelas no TED, no valor de R\$ 939.530,00. -TED 79/2017 com a UFMG: Previsão de uso de R\$ 606.900,00 para dar continuidade às parcelas do TED. -TED 185/2018 com a FIOCRUZ: Há a previsão de pagamento de três parcelas, sendo a 4ª parcela (R\$ 794.680,00), a 5ª parcela (R\$ 516.542,00), e a 6ª parcela (R\$ 79.468,00), totalizando R\$1.390.690,00. -TED 26/2020 com a FIOCRUZ Brasília: O valor previsto para execução é de R\$ 2.500.000,00. *4.4.90.39 – (R\$ 100.000,00) Serviços de engenharia: Valores previstos para reformas de estrutura predial. *4.4.90.52 – (R\$ 150.000,00) Equipamentos e materiais permanente: Valores previstos para a aquisições de equipamentos e materiais permanentes. Foi estimado o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para execução de uma meta, cujo produto é a informação disponibilizada.	
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	926,53	Os recursos aportados atendem ao custeio e aos investimentos previstos para a execução dos serviços prestados pelo INC, tais como: investigação diagnóstica, tratamento das doenças cardiovasculares, atuação cardiovascular. Hemodinâmica, Ecocardiografia e Perfusão em Cirurgia Cardíaca. O custo médio foi calculado a partir da dotação total de R\$ 108.600.000 dividido pela meta física de 148.000 atendimentos realizados.	
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	845,35	Os recursos aportados atendem ao custeio e aos investimentos previstos para a execução dos serviços prestados pelo INTO. A Manutenção do Provimento do acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia. Prestação de serviços especializados em traumato - ortopedia aos usuários do SUS e apoio aos gestores	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	56.466.666,67	estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços. O custo médio foi calculado a partir da dotação total de R\$ 169.400.000 dividida pela meta física de 196.600.000 atendimentos realizados. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras: PO 0000 - A dotação visa a aquisição de equipamentos para 03 portas de entrada em atenção ao disposto na Portaria nº2.395/2011, as portas de entrada hospitalares de Urgência estratégicas poderão ser financiadas por projeto para readequação física (reforma ou ampliação) e tecnológica. Investimento: R\$ 9.000.000,00 PO 0004 - A dotação será utilizada para o empenho da 3ª parcela de 06 UPA'S (investimento de 5 UPA Porte III (5milhões) e 1 UPA Porte I (600mil)) visando a conclusão das obras e aquisição de equipamentos para as UPA's já finalizadas. Investimentos: R\$ 8.400.000,00 PO 0005 - Aquisição de 600 ambulâncias para o SAMU 192 conforme os critérios de elegibilidade (expansão de orçamento para renovação de 410 e ampliação de 190 veículos) A dotação visa a aquisição de ambulâncias para renovação e ampliação da frota do SAMU 192. Investimentos: R\$ 152.000.000,00 Memória de Cálculo: Aquisição de veículos: 410 veículos para renovação de frota – R\$ 93.519.360 Aquisição de veículo: 190 veículos para ampliação da frota – R\$ 57.694.860 (reflexo no custeio da Ação 8585) Demonstra-se a necessidade de aquisição de ambulâncias tipo SAMU 192. 410 veículos para Renovação de Frota (v. unit= 228.096,00 * 410= R\$93.519.360,00), considerada a margem de que a frota irregular se torne regular para Renovação de Frota. Os critérios utilizados consideram os veículos que	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

se encontram no ano de 2020 sem irregularidades e que terão 5 ou mais anos sem renovação em 2021.
Ressalta-se a necessidade de aquisição de ambulâncias tipo SAMU 192 em torno de 190 veículos (150 USB+40 USA) e para ampliação (v. unit. USB= 299.866,00/ v. unit. USA= 317.874,00). Os critérios considerados são: propostas aprovadas e validadas adicionadas ao n° médio de propostas ao final de 2020.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
39000 Ministério da Infraestrutura						
39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta						
122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	3.400.000,00	Para a implantação do Sistema Porto Sem Papel, não há composição de preços médios que demonstrem a unidade (sistema) entregue. A composição envolve a contratação de serviços de: hospedagem (unidade em meses); desenvolvimento (unidade de Ponto de Função); consultoria (unidade em horas); e central de serviços (unidade em meses). Utilizando-se o total previsto (R\$ 17 mi) divididos pelos serviços prestados, temos R\$ 3, 4 mi por serviço.	
12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	1.000.000,00	Para a implantação do Sistema Portolog, não há composição de preços médios que demonstrem a unidade (sistema) entregue. A composição envolve a contratação de serviços de: hospedagem (unidade em meses); desenvolvimento (unidade de Ponto de Função); consultoria (unidade em horas); e central de serviços (unidade em meses). Utilizando-se o total previsto (R\$ 5 mi) divididos pelos serviços prestados, temos R\$ 1 mi por serviço.	
12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	20.000.000,00	Para a implantação do Sistema de Gerenciamento do Tráfego de Embarcações, não há metodologia para definição de preço médio, uma vez que R\$ 5 mi (GND 3) são para a contratação de serviços de consultoria técnica especializada, estimada com base em Termo de Execução Descentralizada celebrado anteriormente no mesmo valor; além de R\$ 15 mi (GND 4), que serão investidos por meio de transferência ao Estado do Rio Grande do Sul. Portanto, o valor global reflete o custo médio como convenção.	
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Serviços	50.854.050,00	Trata-se de ação sob responsabilidade de três unidades no Minfra (Administração Direta; Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias - SFP; Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários), dificultando assim, pela diferenciação dos estudos e projetos, o cálculo do custo médio.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.						
116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	O valor do KM construído para a é em média de R\$ 6.500.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental.	
116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	O valor do KM construído é em média de R\$ 6.500.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental.	
112D Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	O valor do KM construído é em média de R\$ 6.500.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental.	
112E Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	O valor do KM construído é em média de R\$6.500.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com manutenção do trecho construído, passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental dentre outros.	
112H Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	O valor do KM construído é em média de R\$6.500.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental dentre outros.	
112I Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	O valor do KM construído é em média de R\$6.500.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental dentre outros.	
124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000,00	Refere-se a execução de aproximadamente 38km de construção de ferrovias ao valor de R\$6,5Milhões o quilômetro construído, totalizando a monta de R\$252,6Milhões. - Considerando os custos de continuidade dos Lotes 05F, 06F e 07F, bem como desapropriação e compensação ambiental.	
14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais	Área recuperada	percentual de execução física	Investimentos	100,00	Trata-se a serviços de recuperação de áreas degradadas(replanto), estimado para o exercício de 2021 o valor de R\$20,20 Milões. (O replanto envolve várias fases, preparação de terreno, montagem de canteiros, tratamento das mudas, etc). - Condição apresentada para a emissão/manutenção da licença de operação junto ao IBAMA.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Estrutura modernizada	unidade	Investimentos	300.000,00	Valor para cobrir despesas para a modernização/adequação dos sistemas de Tecnologia da Informação. Custo médio considerado valor investimento pretendido.	
15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF-354	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	4.820.000,00	Refere-se a execução de atividades preparatória para desenvolvimento e apoio ao empreendimento FICO. Foi Considerando o custo de desembolso previsto para ano de 2021 com a realização de atividades de desapropriação, meio ambiente e gerenciamento.	
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Investimentos	14.400.000,00	Estimativa para a cobertura de Estudos e Projetos. Considerando Elaboração de Projetos e Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental além da revisão de projetos já existentes. Considerado Custo médio mensal de desembolso previsto.	
5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	5.258.455,00	valor do KM construído é em média de R\$ 6.500.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental.	
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC						
12LM Construção de Terminal de Contêineres, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	271.894,00	Adequação do terminal de contêineres a novos requisitos de operação, por meio de adequação da superestrutura operacional para aumentar a segurança e a produtividade das operações de contêineres. Incluem-se aquisição e/ou reposicionamento de equipamentos e galpões e muro de proteção	
142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	317.566,00	Adequação de instalações de acostagem e armazenamento (cais, píer, outros). Melhorias na infraestrutura de apoio a operação (iluminação, sistema de combate a incêndio, outros), e nos equipamentos operacionais (guindastes, esteiras, dutos, silos, balanças, armazéns, retroáreas, scanner etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.	
143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	7.051,00	Adequar a superestrutura do Porto de modo a torná-lo mais eficiente.	
147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	167.412,00	Adequação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequação das instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Implantação inicial do sistema de monitoramento de tráfego de embarcações e apoio à gestão portuária da CDC.	
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	142.857,00	Prover a CDC de acesso a tecnologia selecionadas para o sistema portuário de monitoramento de cargas e da cadeia logística.	
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	130.028,00	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivo e execução de obras para a implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.	
15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto inicial para a expansão do molhe de proteção do Porto de Fortaleza.	
15OM Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto para o desenvolvimento de infraestrutura que incremente a autonomia energética do Porto de Fortaleza, por meio de equipamentos, serviços e infraestrutura para construção de uma subestação no porto organizado.	
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Serviços	77.694,00	Contratação de empresa especializada para a realização de estudo de viabilidade técnica de energia elétrica fotovoltaica para o Porto de Fortaleza.	
20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Serviços	166.667,00	Contratação de empresas especializadas para o desenvolvimento de estudos na área de batimetria e outros serviços necessários para a melhoria das áreas portuárias.	
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA						
143D Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	44.944,00	Complementação das Construção de cais contínuo com 270m e área primária de 10.000 m². A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: graneis sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas calvas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolphins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligados a indústria do petróleo	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
ficariam restritas ao Cais Comercial.						
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	24.453,00	Complementação da Implantação de Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.	
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	126.244,00	Implantação de modelo em parceria com os setores público (interviente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.	
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	19.571,00	Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.	
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	4.028.000,00	Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA						
12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	103.454,00	Em juízo	
143I Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	10.000,00	Ação visando obras estruturais no Porto de Salvador	
143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.257.644,00	Atendimento ao TAC celebrado entre Ministério Público, INEMA, IBAMA, COFIC e CODEBA em 04 de dezembro de 2015, inclui pavimentação e recuperação do sistema de drenagem dos efluentes do pátio de estocagem	
143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	92.818,20	Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto de Aratu	
143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	Sistema instalado	percentual de execução física	Investimentos	425.588,00	Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares e instalação de defensas.	
143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	Adequação executada	percentual de execução física	Investimentos	632.397,00	Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares e instalação de defensas.	
143R Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	122.333,00	Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de quebramares afim de promover melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.	
143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	513.987,00	Garantir a segurança dos ativos e das pessoas envolvidas na atividade portuária	
143U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Promover regularidade junto a legislação e as normas ambientais	
143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	10.000,00	Promover regularidade junto a legislação ambiental	
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	10.000,00	Atualização dos projetos de VTMS	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	859.284,00	Promover modernização tecnológica	
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	597.203,00	Realização do Portolog	
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	143.674,00	Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.	
14WO Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	67.245,00	Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Além de melhorias na sinalização visual planejada	
15QF Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Atendimento as normas de segurança e as notificações realizadas pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme pareceres técnicos nº 13 e 14, bem como notificação da ANTAQ nº 416.	
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Serviços	4.016.980,00	Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.	
20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Serviços	348.715,00	Contratação de serviços técnicos de suporte à implantação do Projeto de Modernização da Gestão Portuária (PMGP)	
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP						
12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	437.698,66	Recuperar estruturas do cais e dolfins existentes, conter talude, instalar passarelas metálicas e construir dolfin de amarração.	
143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	722.222,22	Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)	
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	747.106,82	Apoiar a navegação, o serviço de tráfego e cooperar com os órgãos aliados (Marinha do Brasil, Polícia Federal, Receita Federal e outras), proteger as áreas de fundeios e a logística portuária em perfeita sintonia com a Supervia de Dados (SED), disponibilizando meios para a melhoria da eficiência e eficácia da gestão portuária.	
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	129.414,90	Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	105.899,46	Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.	
15N8 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.344.444,67	Ampliar o acesso rodoviário através da construção de duas faixas de rolamento, possibilitando a implantação de duas pistas de entrada e duas pistas de saída com acostamento nos bordos, construção de pontes sobre o Rio Sandi e Rio Diana, garantindo o fluxo adequado e seguro dos veículos em função do aumento contínuo das operações de graneis líquidos, associado ao crescimento gradual das movimentações de contêineres no Terminal da Embraport.	
15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	99.637,68	Reurbanizar a bacia do Canal 4 através da construção de viadutos para eliminação do conflito provocado pelo cruzamento em nível de rodovia x ferrovia, redefinição e otimização da geometria do sistema viário da bacia - eliminando o semáforo de 3 tempos da principal região de acidentes de trânsito, e atendendo ao compromisso firmado junto à Prefeitura Municipal de Santos para a garantia da melhoria do sistema viário local.	
1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	4.746.650,14	Melhorar o acesso aos terminais da margem esquerda do Porto de Santos, pela implantação de vias de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito urbano e evitando formação de filas, propiciando totais condições de ligação da avenida perimetral com a Rodovia Cônego Domênico Rangoni, com melhoria no fluxo.	
1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	6.499.289,33	Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.	
39215 Companhia Docas do Pará - CDP						
11WH Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	41.673,88	- pavimentação das vias internas - construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	44.618,28	- Aquisição de defensas e reforma da ponte de acesso pier 100 - Aquisição e Instalação de sistema de medição de volume de grãos líquidos movimentados no Terminal
144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	8.333,33	- Aguardando demandas no período
144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	300.000,00	- Aguardando demandas no período
144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	267.805,25	- Recuperação da pavimentação em trechos críticos da via alimentadora do porto de Vila do Conde - Serviços de recuperação e operação teste da estação de tratamento de esgoto(ETE)
144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	199.910,53	- serviços de recuperação e manutenção do pavimento rígido dos Piers 300 e 400 do Porto de Vila do Conde - aquisição de defensas
144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	- Aguardando demandas no período
144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.982,28	- Adequação dos sistemas elétricos e combate a incêndio
144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	142.857,14	- Adequação do sistema de combate a incêndio do terminal de Miramar
144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	150.000,00	- Adequação da rede de abastecimento de água para embarcações - Fornecimento e instalação de 01 balança rodoviária e sistema de gerenciamento de pesagem - Adequação da portaria de Santarém - ETA Itaituba e aquis de câmeras (fundo)
144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	218.092,69	- Construção de grupo sanitário do pier 400 - Execução de obra de infraestrutura para 02 (duas) balanças rodoviárias
144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	72.616,40	- Implantação do sistema de Combate a incêndio

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	percentual de execução física	Investimentos	200.400,00	- Implantação da nova guarita entre os píeres 100 e 200 do Terminal de Outeiro
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	percentual de execução física	Investimentos	76.691,00	- Projeto com a UNIVERSIDADE DE LEIXÕES PORTUGAL
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	percentual de execução física	Investimentos	107.272,00	- Aquisição do Sistema de Gestão Portuária
15QS	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém	percentual de execução física	Investimentos	250.000,00	- Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário do porto de Santarém
15SF	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA)	percentual de execução	Investimentos	166.666,67	- Aquisição e instalações de defensas
15SG	Dragagem no Porto organizado de Belém (PA)	mil metros cúbicos	Investimentos	2.525.000,00	- Repotencialização das estruturas de acostagem do porto de Miratubá
15SH	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA)	percentual de execução	Investimentos	446.906,00	- Aguardando demandas no período
15SI	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA)	percentual de execução	Investimentos	1.443.241,00	- Dragagem no porto de Belém e Terminal de Miramar
15SJ	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA)	percentual de execução	Investimentos	10.000,00	- Recuperação das estacas do pier
15SK	Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA	mil metros cúbicos	Investimentos	20.000,00	- Estudo da batimetria
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	unidade	Investimentos	443.430,00	- Dragagem dos berços 202, 302 e 402 e Aquisição de defensas (acidente HAIDAR)
					- Recup .do Pier com inserção de Dolphins para aumento de capacidade de atracação
					- Recuperação do pier
					- Aguardando demandas no período
					- Viabilidade de ampliação do TMU1 para o lado 101 em Vila do Conde
					- Estudo manobrabilidade considerando a expansão dos berços para o 101 ou do TGL em Vila do Conde
					- Estudo para abrigo para operação de funleio em Vila do Conde
					- Estudos de manobrabilidade para acesso aos berços internos e extensão da linha de dolphins e estudos de correntes de Santarém

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	823.333,00	- Estudo para reavaliação de acostagem em Santarém - Levantamentos topográficos
					- Estudos de viabilidade técnica para implementação de projetos não afetos às áreas operacionais previstas nas Unidades Portuárias pertencentes à CDP
					- Estudo de acesso pela via alimentadora do Porto de Vila do Conde - Estudo para instalações da área de apoio na via alimentadora de Vila do Conde (caminhões)
3296 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	10.000,00	- Construção do novo prédio da administração do Porto de Altamira
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					
12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.153.552,00	O projeto está sendo atualizado para uma execução inicial de 600 metros de cais, com um possível faseamento da implementação. Valor acima aprovado equivale a 1/3 do projeto.
RJR-1 OBRAS DE REFORÇO DO CAIS 1 E DO CAIS 2					
1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1 CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
1.1.1 Instalação de Canteiro					
1.1.2 Mobilização de equipe da obra					
1.1.3 Desmobilização de equipe da obra					
1.2 PROJETOS					
1.2.1 Elaboração de projeto executivo					
1.2.2 Gerenciamento/acompanhamento técnico de projeto executivo					
1.3 ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO					
1.3.1 Topografia					
1.3.2 Controle tecnológico					
1.3.2.1 Controle tecnológico de obras em concreto armado, considerando-se apenas o controle do concreto e constando de coleta, moldagem e capeamento de corpos de prova, transporte até 50Km, ensaios de resistência à compressão aos 28 dias e "slump test", medido por m3 de concreto colocado nas formas.(desonerado) - Tabela SCO-					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Julho/2018:AD 34.15.0050 (A) 1.3.2.2 Remate e capeamento de corpo de prova, exclusive o transporte.(desonerado) - Tabela SCO-Julho/2018: AD 34.15.0200 (A) 1.3.2.3 Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado) - Tabela SCO-Julho/2018: AD 34.15.0100 (A) 1.3.2.4 Ensaio normal completo - cimento CP (MB-1).(desonerado) - Tabela SCO-Julho/2018: AD 34.10.0050 (/) 1.3.2.5 Ensaio químico completo de cimento.(desonerado) - Tabela SCO-Julho/2018: AD 34.10.0100 (/) 1.3.2.6 Ensaio de amostra de areia.(desonerado) - Tabela SCO-Julho/2018: AD 34.35.0100 (/) 1.3.2.7 Ensaio de amostra de material pétreo.(desonerado) - Tabela SCO-Julho/2018: AD 34.35.0150 (/) 1.3.2.8 ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO - Tabela SINAPI Julho/2018: 74022030 1.3.2.9 ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO NA FLEXAO DE CONCRETO - Tabela SINAPI Julho/2018: 74022032 1.3.2.10 ENSAIO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO DE CIMENTO PORTLAND - Tabela SINAPI Julho/2018: 72742 1.3.2.11 ENSAIO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO DE AGREGADO GRAUDO - Tabela SINAPI Julho/2018: 72743 1.3.2.12 Ensaio de amostra de areia.(desonerado) - Tabela SCO-Julho/2018: 1.3.2.13 Ensaio de amostra de material pétreo.(desonerado) - Tabela SCO-Julho/2018: 1.3.3 Acompanhamento de equipe de mergulhadores 1.3.4 Controle tecnológico das estacas 1.3.4.1 Ensaios de PDR nas estacas de carga 1.3.4.2 Provas de carga dinâmicas nas estacas de carga 1.3.4.3 Prova de carga estática para 5.000,00KN 1.3.4.4 Prova de carga estática horizontal para 50,00KN 1.3.4.5 Prova de carga estática nos tirantes 1.3.4.6 Prova de carga estática nos cabeços de amarração para a carga horizontal de 3.000,00KN 1.3.4.7 Monitoração da estrutura existente (Perfuração no muro existente e enrocamento ou rocha para inst. do inclinômetro, instalação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					do inclinômetro, acompanhamento/leitura e elaboração de relatórios)
					1.4 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
					1.4.1 Administração Local e Manutenção de Canteiro
					2. SERVIÇOS DE REFORÇO DO CAIS
					2.1 LIMPEZA E REMOÇÃO DE DETRITOS
					2.1.1 Limpeza e remoção de detritos submersos
					2.1.2 Demolição de piso
					2.1.3 Transporte para fora
					2.2 FUNDAÇÃO
					2.2.1 ESTACAS METÁLICAS
					2.2.1.1 Fornecimento de camisa metálica DN 800
					2.2.1.2 Cravação de camisa metálica DN800, com lâmina d'água ou em solo SPT < 40
					2.2.1.3 Escavação e limpeza das camisas metálicas em água ou solo
					2.2.1.4 Arrasamento de camisa metálica, sobre lâmina d'água ou em solo
					2.2.1.5 Perfuração em rocha muito alterada a sã, para estaca em camisa metálica D=80,00cm
					2.2.1.6 Fornecimento e colocação do concreto submerso
					2.2.1.7 Fornecimento e colocação da armação
					2.2.2 ESTACA RAIZ SECANTE E SUBMERSA - D=50,00cm.
					2.2.2.1 Perfuração submersa D=40,00 cm em solo muito compacto e/ou alteração de rocha
					2.2.2.2 Perfuração submersa D=40,00 cm em rocha muito alterada a sã
					2.2.2.3 Fornecimento e colocação do concreto submerso
					2.2.2.4 Fornecimento e colocação da armadura
					2.2.3 TIRANTES DEFINITIVOS PARA 800,00KN
					2.2.3.1 Perfuração no muro existente ou enrocamento - tirantes
					2.2.3.2 Perfuração em solo - tirantes
					2.2.3.3 Perfuração em solo residual ou alteraçõ de rocha - tirantes
					2.2.3.4 Perfuração em rocha muito alterada a sã - tirantes
					2.2.3.5 Proteção dos tirantes
					2.3 SUPERESTRUTURA
					2.3.1 Concreto armado
					2.3.1.1 Preparo e demolição do topo do muro

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	114.784,00	2.3.1.2 Fornecimento e lançamento do concreto no local fck>40,00Mpa	
					2.3.1.3 Fornecimento e lançamento do concreto pré - moldado fck>40,00Mpa	
					2.3.1.4 Colocação dos elementos pré - moldados	
					2.3.1.5 Fornecimento e colocação das formas e contraventamento	
					2.3.1.6 Fornecimento, corte, dobra e colocação das armaduras	
					2.3.2 SUPORTE DA VIGA DO TOPO DO MURO DO CAIS EXISTENTE	
					2.3.2.1 Perfuração dos chumbadores da viga do muro - D=10,00cm	
					2.3.2.2 Fornecimento e instalação dos chumbadores para 50,00tf	
					3. ACESSÓRIOS	
					3.1 Instalação de defesa para impacto de 150,00tf	
144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.000,00	3.2 Instalação de cabeços de amarração para 150 t	
					o Contrato CDRJ nº 042/2019 – Construtora W.V. Ltda - R\$ 340.000 - Implantação do caminho seguro para o Porto do Rio de Janeiro. Em Execução.	
					o Pavimentação asfáltica do armazém 6 ao armazém 18 – R\$ 8.000.000	
144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	169.332,00	Não é possível mensurar com o valor aprovado.	
					o Recuperação das Vias Internas do Porto de Itaguaí - Licitação Concorrência nº 05/2017 encerrada e aguarda-se a assinatura do contrato para início da execução.	
145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	81.455,00	o Aquisição com instalação de cabeços de amarração ao longo do cais do Porto do Rio de Janeiro – Orçamento estimado de R\$ 354.911.	
					o Modernização do Sistema de Pesagem da balança rodoviária instalada nas proximidades do Portão 24. Orçamento estimado R\$ 140.775.	
145C Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	169.332,00	o Aquisição de Cabo óptico para rede de internet do RIOPOR. Fase Interna de licitação. Pregão nº 004/2018. Orçamento estimado R\$ 43.685,97.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14SD Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	21.774,00	- o Construção de infraestrutura para implantação dos centros administrativos dos prestadores de serviços. Orçamento estimado de R\$ 400.000. - o Demolição da antiga instalação da Guarda Portuária. Orçamento estimado de R\$ 200.000. - o Implantação e instalação do centro de manutenção e reparo do sistema de sinalização náutica do Porto de Itaguaí. Em fase inicial de licitação. Orçamento estimado de R\$ 738.027. - o Despesas com desapropriações no Porto de Itaguaí – R\$ 400.000.	
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	401.956,00	2ª fase do projeto – LPS, VTS e VTMS - Aquisição de todos os equipamentos de radares, câmeras, bóias meteo-oceanográficas, assim como a infraestrutura necessária para seu funcionamento. Os procedimentos pré-licitatórios estão sendo finalizados para início da execução ainda em 2020. Previsão de execução: R\$ 25.000.000,00. Não há projetos em andamento. Será avaliado um pedido de remanejamento do saldo para outra ação.	
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	62.707,00		
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	750.000,00	Avaliando a possibilidade de utilização do recursos para obras do Portão 32 do Porto do Rio de Janeiro ainda em 2020.	
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	29.633,00	- o 2019/2020 - Contrato nº 023/2019 - Tostes e Medeiros Engenharia Ltda – R\$ 72.073,74 – Projeto do Centro de Triagem do Porto de Itaguaí. Executado R\$ 35.862,97. - o 2020 – Contrato nº 037/2019 - Engesan Engenharia e Saneamento Ltda – R\$ 194.185,56 - Obras de Ligação dos Efluentes de Esgoto Sanitário na Rede Coletora da CEDAE no Porto do Rio de Janeiro. Executado R\$ 45.377,51. - o 2020 – Contrato nº 027/2019 – Tensor Empreendimentos Ltda – R\$ 764.550,50 - Construção de uma Área de Transbordo Temporário (ATT) de Resíduos no Porto do Rio de Janeiro. Não houve execução. - o Centro de Triagem do Porto de Itaguaí. Em Fase interna. Concorrência nº 01/2018. Orçamento estimado de R\$ 750.000,00.	
15QZ Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	43.000,00	o Obra de Infraestrutura e Ampliação do Portão 32 no Porto do Rio de Janeiro – Orçamento estimado em R\$ 4.300.000.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	470.380,00	o Elaboração de EVTEA da área Multiuso 1 no Porto do Rio de Janeiro – orçamento estimado de R\$ 400.000.
					o Contratação de consultoria para: Possível demanda devido ao COVID-19 de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento; análise dos contratos para cobrança da tabela I dos Armadores e cobrança da tabela III aos usuários que acessam o porto com destino aos terminais arrendados; elaboração de EVETAs para licitações a fim de arrendar áreas disponíveis nos portos e incrementar as receitas da CDRJ. Implantação de Tecnologia de Software de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho; Implantação de Sistema de Gestão ambiental integrada; Melhoria da eficiência energética/eficiência do uso de água/eficiência do descarte de resíduos/Contribuição socioeconômica e ambiental entre Porto x Cidade. o Estudos ambientais para regularização do Licenciamento ambiental dos Portos do Rio de Janeiro
					o 2020 - Contrato CDRJ nº 014/2020 – Fundação Luiz Englert – R\$ 1.785.000 - Estudo para implementação de modelagem de custo baseado em atividades e política tarifária. Não houve execução.
					o 2020 - Contrato CDRJ nº 003/2020 – CV Engenharia e Negócios Eireli – R\$ 24.860 – Consultoria e Assessoria Técnica para elaboração de Projeto Básico que irá integrar um Termo de Referência (TR) com vistas a aquisição de 2 (duas) Estações Base de AIS a serem instaladas em locais a serem definidos no prédio da Superintendência de Gestão Portuária dos Portos de Rio de Janeiro e Niterói (SUPRIO) e na Fortaleza de Santa Cruz, do Exército Brasileiro (EB). Não houve execução.
					o 2020 - Contrato CDRJ nº 004/2020 – CV Engenharia e Negócios Eireli – R\$ 32.960 – Consultoria e Assessoria Técnica para elaboração de Projeto Básico que irá integrar um Termo de Referência (TR) com vistas a permitir a integração, ao Sistema de Tráfego Aquaviário (STAQ), do vídeo do radar Kelvin Hughes Sharp Eye, modelo SBS 800-2 que se encontra operacional no instituto de Pesquisas da Marinha (IPQM). Não houve execução.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	15.918,00	o Aquisição de conjunto de sinais flutuantes. Orçamento estimado de R\$ 1.627.347.
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN						
10IO	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	EM RAZÃO DO VALOR E POR SER RECURSOS PRÓPRIOS, O CUSTO MÉDIO FOI CALCULADO COM A APLICAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA.
12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	58.388,90	O CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO FOI BASEADO NO TOTAL FÍSICO DO PROJETO(A METRAGEM DA OBRA DE 150 METROS DE CAIS) DIVIDIDO PELA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SETORIAL.
12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	66.673,00	POR SE TRATAR DE PROJETOS DE EXECUÇÃO DIRETA, O CUSTO MÉDIO FOI CALCULADO COM BASE NO VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA R\$ 800.076,00 DIVIDIDO PELO Nº DE PROJETOS (12).
145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	658.144,62	EM RAZÃO DA GRANDE QUANTIDADE DE PROJETOS NESSA AÇÃO, O CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO FOI REALIZADO COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: 1. INICIALMENTE SE GRUPOU OS PROJETOS COM A MESMA NATUREZA (OBRAS) E SEUS RESPECTIVOS CUSTOS MÉDIOS PARA SE OBTER O CUSTO MÉDIO DO GRUPO; 2. POSTERIORMENTE SE GRUPOU OS PROJETOS COM A MESMAS CARACTERÍSTICAS (PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATIVIDADE PORTUÁRIA) E SE BUSCOU UM CUSTO MÉDIO BASEADO NOS SEUS VALORES DE AQUISIÇÃO; 3. POR FIM, FOI CALCULADO O CUSTO MÉDIO FINAL PELA MÉDIA DOS VALORES DOS DOIS GRUPOS.
145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.272.525,11	EM RAZÃO DA GRANDE QUANTIDADE DE PROJETOS NESSA AÇÃO, O CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO FOI REALIZADO COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: 1. INICIALMENTE SE GRUPOU OS PROJETOS COM A MESMA NATUREZA (OBRAS) E SEUS RESPECTIVOS CUSTOS MÉDIOS;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	20.000,00	2. POSTERIORMENTE SE GRUPOU OS PROJETOS COM A MESMAS CARACTERÍSTICAS (PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATIVIDADE PORTUÁRIA) E SE BUSCOU UM CUSTO MÉDIO BASEADO NOS SEUS VALORES. 3. POR FIM, FOI CALCULADO O CUSTO MÉDIO FINAL PELOS VALORES DOS DOIS GRUPOS. EM RAZÃO DO VALOR, ESSE CUSTO MÉDIO FOI CALCULADO COM A APLICAÇÃO DIRETA DOS RECURSOS DISPONÍVEIS. POR SE TRATAR DE UM ÚNICO PROJETO, DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O PORTO DE MACEIÓ, QUE VISA ATENDER A SEGURANÇA DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E QUE JÁ SE ENCONTRA PRONTO PARA SER IMPLANTADO, PARA O CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO FOI CONSIDERADO O VALOR DA PROPOSTA DO ÓRGÃO SETORIAL, UMA VEZ QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PESSOAL CAPACITADO PARA ESSE CÁLCULO E NEM FOI APRESENTADO NO PROJETO. O CUSTO MÉDIO FOI ESTABELECIDO COM BASE NO NÚMERO DE PROJETOS (8) PREVISTOS PARA ESSA AÇÃO, A SEREM IMPLEMENTADOS NOS PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA EM 2021 DIVIDIDO PELO VALOR DA PROPOSTA SETORIAL. O custo médio dessa ação ficou definido como o valor total da proposta setorial. O custo médio dessa ação ficou definido como o valor total da proposta setorial. O custo médio dessa ação ficou definido como o valor total da proposta setorial. Para o cálculo desse custo médio foi considerado o valor da proposta setorial dividido pelo número de projetos (18) da ação. O custo médio foi calculado com base no valor da proposta setorial dividido pelo número de projetos (22) para a ação.	
14N0 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00		
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	121.830,00		
15V4 Sistema de Defensas do Porto de Maceió	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	O custo médio dessa ação ficou definido como o valor total da proposta setorial.	
15V5 Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	O custo médio dessa ação ficou definido como o valor total da proposta setorial.	
15V6 Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	O custo médio dessa ação ficou definido como o valor total da proposta setorial.	
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	20.293,03	Para o cálculo desse custo médio foi considerado o valor da proposta setorial dividido pelo número de projetos (18) da ação.	
20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	47.084,45	O custo médio foi calculado com base no valor da proposta setorial dividido pelo número de projetos (22) para a ação.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
7XK2	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal	equipamento adquirido	Investimentos	10.000,00	Proposta de aporte com recursos próprios para a manutenção da ação. O custo médio foi calculado com base no valor total da proposta orçamentária da Empresa.	
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT						
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLIÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
108X	Implantação de Postos de Pesagem	unidade	Investimentos	6.750.000,00	Posto para operação de equipamentos de pesagem fixos: Custo médio obtido em função do novo modelo de posto de pesagem elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina.	
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLIÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/Afastamentos CBUQ 10cm.	
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PATO - Altamira - na BR-230/PA	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLIÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior:4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00	
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm. DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	Unidade cadastrada	percentual de execução física	Investimentos	441.200,00	OBRA/ DESAPROPRIAÇÃO (acordos judiciais)	
110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm	
11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	Obra executada	percentual	Investimentos	21.700,00	OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO À VIA FÉRREA custo médio por R\$/m²	
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm,	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior:4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior:4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm	
13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm	
13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BAIMG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	- Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Frenteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Gualba e Acessos - na BR-116/290/RS	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	8.726,00	considerando infra-meso+superestrutura, sem os acessos e fundações especiais. CONCRETO ARMADO/PROTENDIDO: R\$ 4.080,2 por R\$/m²; BALANÇOS SUCESSIVOS: R\$ 8.43335, ESTAIADA: R\$ 13.664,93	
14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	Obra executada	percentual	Investimentos	21.700,00	OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO À VIA FÉRREA custo médio de R\$/m²	
14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60	
15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	- Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm. Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
15RT Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP	Obra executada	percentual	Investimentos	21.700,00	OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO À VIA FÉRREA custo médio de R\$/m²	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15WN Adequação de Trecho Rodoviário - Caxias - Timon - na BR-316/MA	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLIÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
15WO Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLIÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Etroncamento BR-050 - Etroncamento BR-153 - na BR-365/MG	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLIÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	Ponto de controle mantido	unidade	Investimentos	66.842,00	Implantar e manter, os sistemas operacionais, e execução dos serviços de operação de campo	
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Investimentos	290.600,00	PROJETOS: Restauração - Lim. Inferior 29.324,42 - Lim. Superior 36.655,53 - Custo Médio - 33.000,00 ; Implantação/Pavimentação: Lim. Inferior 36.655,53 - Lim. Superior 43.986,64 - Custo Médio - 40.300,00; Melhoramento Rodovia P/ Adequ. capac.: Lim. Inferior 73.311,05 - Lim. Superior 109.966,59 - Custo Médio - 91.600,00; Duplicação - Lim. Inferior 109.966,59 - Lim. Superior 131.959,90 - Custo	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	Infraestrutura mantida	unidade	Investimentos	248.272,00	Médio - 121.000,00; EVTEA: - Lim. Inferior 2.800,00 - Lim. Superior 6.500,00 - Custo Médio - 4.700,00; MEIO AMBIENTE: EIA/ RIMA/ PBA/ RCA/ PCA/ ASV: - Lim. Inferior 2.50% - Lim. Superior 8,00% - Custo Médio - 5,25%; RESTAURAÇÃO - limite inferior: R\$ 562.749,41 - Solução c/revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento; Limite superior: R\$ 1.837.363,74 - Solução c/ Fresagem 5cm+reposição CBUQ 5cm (100%)+ Recapeamento CBUQ 5 cm-Pista e Acostamento. RECONSTRUÇÃO - limite inferior: R\$ 1.787.054,78 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento; limite superior: R\$ 2.880.253,41 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e CBUQ 10cm-Acostamento. PROGRAMAS - RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: limite inferior R\$ 478.986,67 e limite superior R\$ 2.034.883,50; CREMA 1a ETAPA (previsão): limite inferior R\$ 121.955,39 e limite superior R\$ 308.000,00; CREMA 2a ETAPA (previsão): limite inferior R\$ 356.029,71 e limite superior R\$ 894.800,38 CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PISTA SIMPLES (KM/ANO): limite inferior R\$ 21.782,28 e limite superior R\$ 81.875,57; CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PISTA DUPLA (KM/ANO): limite inferior R\$ 37.986,45 e limite superior R\$ 151.355,13; CONSERVAÇÃO ROD. NÃO PAVIMENTADA (KM/ANO): limite inferior R\$ 51.828,48 e limite superior R\$ 112.387,01.
5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento
7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento
7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	10cm. DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	Obra executada	percentual	Investimentos	8.726,00	considerando infra-meso+superestrutura, sem os acessos e fundações especiais. CONCRETO ARMADO/PROTENDIDO: R\$ 4.080,2 por	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	R\$/m2: BALANÇOS SUCESSIVOS: R\$ 8.43335, ESTAIADA: R\$ 13.664,93 DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm. Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm. Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento
7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	
7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	
7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	
7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	
7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	
7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm. DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oltizeiro) - na BR-230/PB	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascade) - Mamelândia - na BR-163/PR	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividiel - na BR-	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00	
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
226/MA					Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	Obra executada	percentual	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento	
7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm	
7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	8.726,00	considerando infra-meso+superestrutura, sem os acessos e fundações especiais. CONCRETO ARMADO/PROTENDIDO: R\$ 4.080,2 por	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
7X75 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	R\$/m2: BALANÇOS SUCESSIVOS: R\$ 8.43335, ESTAIADA: R\$ 13.664,93 DUPLICAÇÃO: Custo médio: R\$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.	
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL						
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Investimentos	9.785.000,00	A EPL possui a responsabilidade de oferecer celeridade à expansão e modernização da infraestrutura de transportes do País. Para isso realiza a contratação, análise, aperfeiçoamento e consolidação de estudos técnicos de projetos destinados a concessões e arrendamentos de rodovias federais, ferrovias e portos, bem como estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) com seus respectivos estudos para obtenção de licenças ambientais para os empreendimentos qualificados pelo Governo Federal. O processo de desestatização abarca uma série de mecanismos que visa, em último grau, à redução do aparato estatal, bem como de sua intervenção direta em determinados ramos como figura hoje os modais rodoviário, ferroviário, portuário e aéreo.	
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC						
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	34.146,34	Custo médio anual do benefício pago a 41 servidores que a ele fazem jus no âmbito da Agência.	
2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	888,89	A ação 2912 abarca não apenas custos estritamente com a fiscalização. Estão previstos 26.050.000,00 para a manutenção dos sistemas de informação da agência, que atendem aos regulados nos processos de fiscalização e certificação dos processos que a ANAC tem competência.	
					Além disso, há previsão de valor para ações de conscientização do setor regulado, no valor médio de R\$ 2.000,00 por profissional e R\$	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO						
10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100,00	O aeroporto de Confins foi concedido a iniciativa privada no processo de desestatização do Governo Federal. No entanto, restam discussões da concessionária junto a ANAC quanto aos valores e correções referentes ao ressarcimento das obras constantes do Anexo 3 do Contrato de Concessão do aeroporto. Conforme item 2.44 da Seção VII – Das Obras do Poder Público do contrato de concessão "...Caso a Infraero não celebre os contratos sob sua responsabilidade no prazo fixado, a Concessionária poderá, para garantir o cumprimento do Contrato de Concessão, após o início do estágio 3 da Fase I - A do Contrato de Concessão, contratar a obra ou serviço listado no Anexo 3 - Obras do Poder Público no mercado, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993 e regulamentação complementar aplicável à Infraero no que couber, devendo a Infraero reembolsá-la por aquilo que a Concessionária efetivamente vier a executar, observando-se, sempre, o valor máximo de reembolso estabelecido no Anexo 3 - Obras do Poder Público para cada caso e o disposto no item 2.52..." Diante do exposto, a ação foi conservada para 2021.	450.000,00 para o pagamento ao Sistema Regional de Vigilância e Segurança Operacional - SRVSOP, constituído no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional.
157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	3.692.169,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15QI Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre	Aeroporto ampliado/modernizado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	88.227,00	referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A ação nacional de manutenção da infraestrutura aeroportuária abrange outros investimentos não relacionados nas ações específicas, dos quais destacamos: ampliação dos terminais de passageiros de Campo Grande, Montes Claros, Porto Velho, Ponta Porã, Santarém e Uberlândia, revitalização das esteiras de bagagens do aeroporto de Belém, recuperação do muro patrimonial do aeroporto de Teresina, obras de reforma e adequações para atender aos Planos de Proteção Contra Incêndio nos aeroportos de Joinville e Jacarepaguá, dentre outros. A não realização destes investimentos em 2021 vão paralisar as obras que estão em andamento, causando impactos operacionais e de segurança nesses aeroportos. Destaque-se que parte desses investimentos atendem ao Termo de Ajuste de Conduta.	
					A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos visam adequar e modernizar o aeroporto de Congonhas as necessidades operacionais e de segurança aeroportuária, em função do elevado movimento de pousos e decolagens e grande fluxo de passageiros e usuários, visando o adequado e ininterrupto funcionamento do aeroporto. Os recursos serão destinados às obras de reforma e ampliação da sala de	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15QJ Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas	Aeroporto ampliado/modernizado	percentual de execução	Serv. / Invest.	505.649,00	embarque/desembarque e embarque remoto, continuidade do processo de aquisição e instalação do novo STVV, revitalização do sistema de climatização, recuperação dos sistemas de pistas de pouso e decolagem e implantação do EMAS (Engineered Materials Arresting System). A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos em 2021 serão destinados às obras complementares do aeroporto necessárias em função das reformas e ampliações do terminal de passageiros bem como a recuperação dos sistemas de pistas e pátios. A não realização deste investimento compromete a segurança e operacionalidade do aeroporto, necessário para adequar a infraestrutura existente as novas instalações.	
15RQ Recuperação de Pistas Prioritárias	Aeroporto adequado	percentual de execução	Serv. / Invest.	4.978.055,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Recursos destinados aos programas de reparo dos pavimentos nos aeroportos administrados pela INFRAERO, bem com, obras estruturantes de pavimentos, que tem como principais objetivos aumentar a vida útil, melhorar as condições operacionais desses ativos, aumentar a segurança nas operações dos sistemas de pistas e pátios e reduzir as intervenções corretivas. Para os sistemas de pátios e estacionamentos de aeronaves os investimentos destinam-se a pinturas, revitalizações e remoção de sinalizações horizontais, auxílios visuais, ampliações de vias de serviços, recuperação de juntas, reformas de estruturas de iluminação. No planejamento para 2021 está previsto investimentos nos aeroportos de Belém, Marabá, Campo Grande, Pampulha/BH, Manaus, São Luis, Joinville, Curitiba, São José dos Campos, Londrina, Porto Velho, Teresina, Jacarepaguá, Goiânia, Uruguaiana, Santarém, Paulo Afonso, Boa Vista, Tefé, Macapá, Corumbá, Montes Claros, Parnaíba, Bacacheri, Palmas, Bagé, Carajás, Cruzeiro do Sul, Uberaba, Campo de Marte/SP, Carlos Prates/BH, Rio Branco, Uberlândia, Petrolina, Pelotas, Altamira, Imperatriz, Tabatinga e Ponta Porã.	
15RR Serviços de Aerolevamento	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	787.850,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15VN Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (R.J)	Pista reformada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	510.956,00	de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Serão realizados serviços de aerolevanteamento que tem como principal objetivo o levantamento dos obstáculos próximos ao aeroporto, cuja finalidade é garantir a segurança nos pousos e decolagens dos aeródromos. Além disso, visa atender novos Termos de Ajuste de Conduta (TAC) assinado com o DECEA, referente a um plano de avaliação e melhoria da segurança operacional do aeroporto, sendo a realização destes serviços condição primordial a apresentação pela INFRAERO de informações técnicas relativas ao Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea – PZPANA, bem como o cadastramento dos obstáculos nas referidas zonas de proteção e levantamento planialtimétrico cadastral de todo o sítio aeroportuário. No planejamento para 2021 está previsto investimentos nos aeroportos de Bagé, Bacacheri, Carajás, Corumbá, Cruzeiro do Sul, Altamira, Júlio César/BE, Jacarepaguá, Marabá, Montes Claros, Campo de Marte/SP, Palmas, Pelotas, Petrolina, Ponta Porã, Carlos Prates/BH, Porto Velho, Rio Branco, São José dos Campos, Santarém, Tefé, Tabatinga, Uruguiana e Uberaba. A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15VO Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre	Pista reformada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	998.431,00	custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos para reforma e recuperação dos sistemas de pistas, pátios e estacionamentos de aeronaves destinam-se a pinturas, revitalizações e remoção de sinalizações horizontais, auxílios visuais, ampliações de vias de serviços, recuperação de juntas, reformas de estruturas de iluminação do aeroporto de Santos Dumont. Tais investimentos tem como objetivo aumentar a vida útil, melhorar as condições operacionais desses ativos, aumentar a segurança nas operações dos sistemas de pistas e pátios e reduzir as intervenções corretivas A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos para reforma e recuperação dos sistemas de pistas, pátios e estacionamentos de aeronaves destinam-se a pinturas, revitalizações e remoção de sinalizações horizontais, auxílios visuais, ampliações de vias de serviços, recuperação de juntas, reformas de estruturas de iluminação do aeroporto de Congonhas. Tais investimentos tem como objetivo aumentar a vida útil, melhorar as condições operacionais desses ativos, aumentar a segurança nas operações dos sistemas de pistas e pátios e	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	32.602,00	reduzir as intervenções corretivas. A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Investimentos destinados aos pagamentos finais e recebimentos das obras e serviços de engenharia, relacionadas a ampliação do pátio de estacionamento de aeronaves adjacente ao terminal, que permitirá a efetiva utilização da capacidade total das pontes de embarque instaladas no novo Terminal de Passageiros.	
1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	19.436,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	Área preparada	unidade	Investimentos	100,00	custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos referem-se às obras e serviços de engenharia de reforma e adequação no terminal de passageiros e edificações complementares, aquisição de equipamentos para automação do aeroporto e implantação do aeroporto inteligente, adequação de cercas operacionais, fornecimento e instalação de elevadores, obras e adequação das instalações de prevenção contra incêndio e continuidade das obras de recuperação dos sistemas de pista e pátios. Recursos destinados ao processo de desapropriação do aeroporto de Viracopos, obrigação do poder concedente conforme Anexo 03 do Edital de Concessão. Destaca-se que os valores dos depósitos realizados na instrução inicial dos processos tiveram como base os valores dos laudos de avaliação corrigidos pela UFIC-Unidade Fiscal do Município de Campinas, ou IPCA por determinação judicial, visto que as avaliações foram realizadas entre 2004 e 2006 (1ª fase – Consórcio Diagonal Gab) e 2011 e 2012 (2ª fase – Consórcio Cobrape FT). Na época da instrução das ações buscou-se junto aos expropriados a realização das audiências de conciliação para tentativa de acordos. Para tanto a INFRAERO propôs a atualização dos laudos pela Unidade Fiscal do Município de Campinas – UFIC, entretanto, como os laudos estão desatualizados, em muitas das ações os Juízes determinam de ofício, a atualização do valor inicial pelo IPCA. Diante do exposto, a ação foi conservada para 2021 em decorrência do processo de desapropriação.	
7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100,00	O aeroporto do Galeão foi concedido a iniciativa privada no processo de desestatização do Governo Federal. No entanto, restam discussões da concessionária junto a ANAC quanto aos valores e correções referentes ao ressarcimento das obras constantes do Anexo 3 do Contrato de Concessão do aeroporto. Conforme item 2.44 da Seção VII – Das Obras do Poder Público do contrato de concessão "... Caso a Infraero não celebre os contratos sob sua responsabilidade no prazo fixado, a Concessionária poderá, para garantir o cumprimento do Contrato de Concessão, após o início do estágio 3 da Fase I - A do Contrato de Concessão, contratar a obra ou serviço listado no Anexo 3 - Obras do	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
7X59 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	202.769,00	Poder Público no mercado, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993 e regulamentação complementar aplicável à Infraero no que couber, devendo a Infraero reembolsá-la por aquilo que a Concessionária efetivamente vier a executar, observando-se, sempre, o valor máximo de reembolso estabelecido no Anexo 3 - Obras do Poder Público para cada caso e o disposto no item 2.52. ...". Diante do exposto, a ação foi conservada para 2021. A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas; sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os recursos serão destinados a obra de reforma, ampliação e modernização do terminal de passageiros e obras complementares do aeroporto de Navegantes, esses investimentos vão adequar a configuração atual do terminal de passageiros, bem como recuperação da pista de pouso e decolagem, pátio de manobras, pavimentos e sinalizações decorrentes da reforma dos sistemas de pistas e pátios.	
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC						
14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	Aeroporto adequado	unidade	Investimentos	35.000.000,00	O custo médio para que um aeroporto regional esteja adequado – reforma e ampliação -, no âmbito do Programa de Investimentos na Aviação Regional, é de cerca de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), incluídas aí tanto as obras de infraestrutura como	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					equipamentos, deixando o aeroporto apto a operações comerciais, conforme regulamentos em vigor. A ação 14UB engloba, em diferentes estágios, os empreendimentos aeroportuários, de modo que esses sejam anualmente previstos em etapas para o atingimento da meta – aeroporto adequado. Desta forma, a realização de obras de reforma e reaparelhamento dos aeroportos constantes na meta do PO 08 e os demais aeroportos com PO's específicos serão utilizadas para atender aeroportos regionais e localidades não cobertas pela aviação regular, atendendo ao objetivo da ação 14UB que é financiar a reforma, reconstrução e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos de interesse regional, por meio de Convênios, Termo de Compromissos e Termos de Execução Descentralizada. Para os PO's específicos para compra de equipamentos, principalmente os constantes no Programa de Investimentos em Auxílios à Navegação Aérea, temos um valor médio de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para uma Estação Meteorológica de Superfície Automática – EMS-A, um valor médio de R\$ 13.000.000,00 para a compra e instalação de um ILS, um valor médio de R\$ 600.000,00 para um conjunto de PAPI primário e um valor médio de R\$ 7.500.000,00 para adequar um aeroporto a operação noturna, sendo todos esses necessários para desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil. Destaca-se ainda que a ação inclui também a elaboração de projetos de engenharia/arquitetura, cuja meta considerada é de projeto elaborado, onde os valores médios são entre R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para a sua respectiva confecção, a depender da complexidade do objeto e dos estudos ambientais necessários.	
15UW Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR	Aeroporto ampliado	unidade	Investimentos	82.720.000,00	O custo de reforma do Aeroporto Regional de Maringá, que prevê a ampliação de pista, nova taxi, reforço e ampliação do pátio, balizamento noturno, reforma e ampliação da SCI e obras complementares, baseou-se inicialmente em anteprojeto elaborado pela SAC, aprovado pelo comissário e devidamente licitado pela Prefeitura de Maringá, com obra em execução. A ação irá contemplar futuramente a construção de TPS e instalação de	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15UX Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	Aeroporto ampliado	unidade	Serv. / Invest.	60.978.942,00	IL S O custo de reforma do Aeroporto Regional de Coari, que prevê a recuperação do pátio de estacionamento, da taxiway e da PPD, construção de cerca operacional, instalação de auxílios visuais e novo TPS, e baseou-se em projeto básico elaborado pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica/COMARA, do Comando da Aeronáutica, com obra em execução.	
15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha - Gaúcha/RS	Aeroporto construído	unidade	Investimentos	200.593.727,00	O custo da Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha - Vila Oliva, baseou-se em anteprojeto elaborado pela SAC, com projeto básico em desenvolvimento pelo comissário, a ser devidamente licitado pela Prefeitura de Caxias do Sul.	
15UZ Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE	Aeroporto reformado	unidade	Investimentos	110.000.000,00	O custo de reforma do Aeroporto Regional de Fernando de Noronha, que prevê a recuperação geral de pavimentos, com aumento de PCN, e serviços complementares, baseou-se em anteprojeto elaborado pela SAC, em fase de detalhamento, a ser devidamente licitado pelo Governo do Estado de Pernambuco.	
15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	Equipamento instalado	unidade	Serv. / Invest.	118.651.009,00	O Termo de Execução Descentralizada formalizado entre a SAC e Comando da Aeronáutica, e, por meio da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA) serão implantadas em 42 (quarenta e dois) aeroportos as Estações Meteorológicas de Superfície Automáticas (EMS-A), 1 (um) Sistema de Pouso por Instrumentos Categoria I (ILS CAT I) e 1(uma) Estação Meteorológicas de Superfície Classe I (EMS-1), 13 (treze) Barômetros e realocação de EMS-A, todos do Programa de Aviação Regional.	
15V2 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA	Aeroporto ampliado	unidade	Serv. / Invest.	70.000.000,00	O custo de reforma do Aeroporto Civil do Centro de Lançamento de Alcântara, que prevê a recuperação e ampliação da infraestrutura aeroportuária, com projeto básico elaborado pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica/COMARA, do Comando da Aeronáutica e a parte de edificações.	
20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	Profissional capacitado	unidade	Serviços	2.143,00	Está prevista a capacitação, no âmbito do Programa TREINAR (programa de capacitação de profissionais de aeroportos regionais), de 700 profissionais do setor de aviação civil, por meio do Contrato nº	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$1,00)	Justificativa
------	---------	------------	---------------	-----------------------	---------------

6/2018 celebrado com a empresa Embry-Riddle Aeronautical University - ERAU, que ministra curso de introdução à segurança operacional de aeroportos regionais e curso de gestão de receitas aeroportuárias, bem como por meio de novos contratos e parcerias a serem celebrados com outras entidades.

Os projetos financiados com recursos oriundos da Ação 210F para o exercício 2021, sob a gestão do Departamento de Planejamento e Gestão da Secretaria Nacional de Aviação Civil (DPG/SAC) são:

- TED nº 2/2018 (DPG), firmado entre o Ministério da Infraestrutura e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, em 15 de outubro de 2018, com vigência até 15 de abril de 2021, tem por objetos: 1) o apoio nos estudos referentes à gestão e operação aeroportuária e estudos para acompanhamento e fomento do setor da aviação civil e 2) a elaboração de estudos em apoio aos investimentos em aeroportos regionais;

- TED nº 03/2018 (DPG): firmado entre o Ministério da Infraestrutura e a Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, em 17 de dezembro de 2018, com vigência até 17 de dezembro de 2022, tem por objeto a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, visando o aperfeiçoamento da Acessibilidade no Setor de Aviação Civil;

- Contrato nº 19/2017-MTPA (DPG): firmado entre o Ministério da Infraestrutura e a empresa Praxian Consultoria Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta de dados, distribuição e geração de resultados de indicadores de desempenho das operações aeroportuárias de 20 aeroportos brasileiros;

- Contrato a ser firmado em out/2020 (DPG): Contratação de serviços de coleta de dados, distribuição, geração de resultados de indicadores de satisfação e de infraestrutura aeroportuária, análise e elaboração de relatórios para 41 aeroportos brasileiros de pequeno e médio porte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 6/2020, publicado em 26 de agosto de 2020, e seus anexos. Previsão de realização do Pregão Eletrônico: 10/09/2020.

Obs: Projetos referentes ao Plano Orçamentário 26.122.3004.210F.0001.0007 - Gestão Aeroportuária - Estudos e Projetos para o Planejamento e a Gestão da Aviação Civil

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2111) Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil	Estudo elaborado	unidade	Serviços	1.333.333,30	Realização de diagnósticos, estudos e pesquisas visando subsidiar a SAC/MINFRA na elaboração do Plano Aeroviário Nacional (PAN), por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2018, celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
41000 Ministério das Comunicações						
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta						
20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.565,79	Serviço - Apoio e desenvolvimento de projetos que se destinem a implantação pontos de inclusão digital; conteúdos e aplicativos para a inclusão digital. Implantação de soluções e serviços para acesso à internet ; desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico; formação de servidores e cidadãos para o uso de tecnologias de informação e comunicação. Iniciativas de inclusão digital apoiadas por meio da disponibilização de infraestrutura de equipamentos e de conexão à internet; capacitação de formadores, multiplicadores e usuários; e disponibilização de conteúdos e aplicativos adequados	
Investimento - Apoio e desenvolvimento de projetos que se destinem a implantação pontos de inclusão digital; estruturas de integração entre espaços públicos. Projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para municípios; Implantação de soluções e serviços para acesso à internet (cabeamento, satélite, radiofrequência etc.); disponibilização de infraestrutura de equipamentos e de conexão à internet.						
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT						
146W Adequação da infraestrutura dos Correios	Máquina/equipamento adquirida(o)	percentual	Investimentos	20.300.000,00	Aquisição de sistema de triagem automática de encomendas para automatização do Centro de Tratamento de Encomendas.	
15VF Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	Unidade instalada	unidade	Investimentos	5.550.000,08	Previsão de investimento em obras, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a criação e instalação de unidades.	
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS						
15UI Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	Rede implantada	município	Serv. / Invest.	178.777.766,00	Programa Nacional de Banda Larga - PNB L: I – Ampliar a rede privada de comunicação da administração pública federal; II - Prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais,	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15UJ Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	Satélite lançado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	71.981.933,00	postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público; III - Prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos; e IV - Prestar serviço de conexão à Internet em banda larga para usuários finais, apenas e tão somente em localidades onde inexistia oferta adequada daqueles serviços. Os dispêndios da Ação estão distribuídos em Despesas de Capital e Despesas Correntes. "Conclusão dos circuitos redundantes de abordagens às gateways que estão em fase de conclusão. Há necessidade de ampliação do número e dos tipos de terminais terrestres para utilização do SGDC-1 de forma a aumentar sua utilização. Dois eventos contratuais devem ser realizados, dado que o cenário de pandemia não permitiu a sua execução no exercício de 2020. Os dispêndios da Ação estão distribuídos em Despesas de Capital e Despesas Corrente."	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	89.141,40	As despesas vinculadas à Ação 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos tiveram suas projeções orçamentárias baseadas na concessão do benefício do Auxílio Moradia e Auxílio Transferência para um Presidente e até quatro Diretores. Até julho de 2020 apenas um Diretor está usufruindo do Auxílio Moradia e nenhum dirigente usufruiu do Auxílio Transferência.	
21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil	Serviço prestado	horas por ano	Serviços	92.492.754,00	A ação visa a sustentação da operação da infraestrutura da Rede Nacional de fibra óptica e do SGDC nos níveis de serviços de comunicação multimídia contratados pelos clientes, visando a preservação das suas condições adequadas de desempenho. Para tanto, a implementação da Ação inclui: a aquisição de ativos de telecomunicações e similares, para a reposição daqueles com vida útil vencidas ou eventualmente danificados; aquisição e/ou o desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de sistemas de telecomunicações; a contratação de serviços de suporte técnico, operação assistida, gerenciamento de incidentes, manutenção de redes de transporte e equipamentos e de transporte de material; o aluguel ou	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					swap de fibra óptica e outros meio de conexão; a contratação de seguros; e a contratação de permissão de uso de pontos de troca de tráfego internet (PTTs). Além disso, a operação e gerenciamento serão realizados por meio de Centro de Manutenção e Centro de Gerenciamento de Redes terceirizado, cabendo à equipe própria da Telebras a gestão dos respectivos contratos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
44000 Ministério do Meio Ambiente						
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta						
10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Plano implantado	percentual de execução física	Serviços	13.333,33	A ação contém despesas com perfuração de poços, aquisição de material de uso em laboratório, despesas com vitórias técnicas e realização de reuniões técnicas. A execução do objetocompreendidonesta ação orçamentária é de responsabilidade do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), cabendo ao MMA apenas a previsão da ação e transferência do recursospor meio de TED- Termo de Execução Descentralizada. Os recursos previstos nesta ação orçamentária estão destinados à Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/SC em virtude de determinação judicial. A Ação Civil Pública 93.8000533-4 de autoria do Ministério Público Federal, condenou solidariamente as empresas carboníferas de Santa Catarina e a União a recuperarem a degradação ambiental proveniente do setor de carvão mineral no Sul de Santa Catarina. A ação vincula a eficácia das medidas adotadas visando à reversão do atual quadro ambiental da região carbonífera de Santa Catarina aos resultados do monitoramento dos recursos hídricos das bacias dos rios Araranguá, Tubarão e Urussanga, da cobertura do solo e do meio biótico.	
20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	Ação implementada	unidade	Serviços	33.650,00	Os gastos de custeio incluem despesas com diárias e passagens, serviços gráficos (publicações, folders, impressões, banners, entre outros), realização de eventos, cursos de capacitação e serviços de estenotipia, com vistas a executar as atividades propostas no âmbito da presente Ação Orçamentária. A variação do custo médio em relação ao PLOA 2020, se dá por conta da redução na utilização de atividades presenciais que demandem a utilização de diárias e passagens, optando-se em maior frequência pela utilização de ferramentas de vídeo conferência. Ademais a estruturação da plataforma de educação à distância implementada em 2020 permite um menor custo na disponibilização de cursos de capacitação.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada	Política implementada	unidade	Serviços	470.000,00	A implementação da proposta visa a coordenação, o acompanhamento e o monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil; a articulação e a participação em iniciativas relacionadas à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ao Protocolo de Quioto, ao Acordo de Paris e ao Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio), e dar-se-á por meio do aprofundamento de parcerias com instituições governamentais, organizações do setor privado, agências financiadoras, organismos internacionais, da contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), da produção de informações e conhecimento, bem como de custeio de representação e de participação em eventos nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental, e eventual custeio de ações necessárias à organização de reuniões/eventos. A variação do custo médio em relação ao PLOA 2020 deve-se à variação do referencial monetário no período.	
20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação	Política implantada	unidade	Serviços	30.000,00	A implementação da proposta visa a prevenção e a reversão da degradação do solo e dos efeitos da desertificação, e dar-se-á por meio do estabelecimento de parcerias com instituições governamentais, instituições de ensino e pesquisa, cooperativas do setor produtivo, agências financiadoras, organismos internacionais e organizações do setor privado, a articulação e a participação em iniciativas relacionadas à Convenção Das Nações Unidas para Combate à Desertificação, da produção de informações e conhecimento e sua difusão, bem como do custeio de representação e de participação em eventos nacionais e internacionais afetos à agenda e em reuniões e visitas de acompanhamento de projetos, termos de convênios, termos de fomento, entre outros. A variação do custo médio em relação ao PLOA 2020 deve-se à variação do referencial monetário no período.	
20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Acordo celebrado	unidade	Serviços	1.000,00	Os gastos de custeio incluem despesas com serviços gráficos (publicações, folders, impressões, banners, entre outros), realização de eventos, cursos de capacitação, serviços de estenotipia e serviços de tradução, com vistas a executar as atividades propostas no âmbito da presente Ação Orçamentária.	
A redução no custo médio em relação ao PLOA 2020, deve-se ao fato de que as vistorias e visitas técnicas antes realizadas de maneira física,						

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	43.478,26	serão realizadas de maneira virtual, por meio de videoconferência. Tal medida possibilitou a redução de custos ao deixar de exigir a execução orçamentária com diárias e passagens. Ademais optou-se pela utilização preponderante de materiais gráficos em formato digital.	
					"Os recursos serão utilizados no custeio de auxílio moradia a servidores, conforme previsto em legislação. Cabe ressaltar que tal ação, em 2020, teve a necessidade de crédito suplementar para custear as despesas previstas com o físico indicado, uma vez que o financeiro não foi mensurado em valor suficiente. Sendo assim, há variação de custos entre PLOA 2020 e 2021, mas se comparar a Lei-Créditos 2020 com o PLOA 2021, verifica-se que o custo entre os exercícios passa a ser similar".	
21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	76.923,08	A análise do custo unitário da ação orçamentária 21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético-, demanda relatar a complexidade das ações desenvolvidas, não pelas naturezas das despesas executadas, mas pelas especificidades de cada produto entregue.	
					Em 2020, planejou-se realizar 5 metas na ação orçamentária 21A8, resultando em um custo unitário médio de R\$ 104 mil (cento e quatro mil reais). Para 2021, a previsão é a entrega de 13 "ações desenvolvidas", resultando em um custo unitário médio, aproximado de R\$ 77 mil (setenta e sete mil reais). Assim, constata-se uma variação do custo unitário entre os produtos da LOA 2020 e do PLOA 2021 de aproximadamente R\$ 27 mil (vinte e sete mil reais).	
					Registra-se que cada uma das entregas previstas possuem um escopo peculiar e que pode variar significativamente uma da outra, por exemplo: uma entrega prevista pode ser a publicação de um material gráfico, enquanto a outra, pode ser a elaboração de norma legal ou de uma Política.	
					Nesse sentido, importa relatar que embora as despesas planejadas envolvam custos com viagens, contratação de serviços, como realização	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					de eventos, estenotipia, serviços gráficos, os produtos da ação são entregas que abrangem gastos maiores, inclusive maiores que a dotação da ação orçamentária.	
					Em resumo, para o exercício de 2021 estão previstas: ações de articulação interinstitucional, mobilização de parceiros e participação em eventos e reuniões; realização de reuniões de colegiados e; ações de publicação de conteúdos atrelados ao objetivo da ação.	
21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana	Ação implementada	unidade	Serv. / Invest.	475.000,00	Investimentos: Aquisição de equipamentos e material permanente (exemplo: estações automáticas de monitoramento da qualidade do ar, contentores, caminhões caçambas, Contentores para EcoPontos e Pontos de Entrega Voluntária – PEV; Contêineres para estação de transferência, balança, triturador, prensa, Esteira para separação automática de plásticos, empilhadeira, bombas de irrigação, máquinas cortadoras de grama e roçadeiras, perfurador de solos para coveamento, microtrator e implementos, Kit Viveiros) destinados a implementação de Programas, Projetos, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, com ênfase em: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas e áreas contaminadas.
					Serviços: Os gastos de custeio incluem despesas administrativas, como por exemplo diárias e passagens, serviços gráficos (publicações, folders, impressões, banners, entre outros), realização de eventos, cursos de capacitação, serviços de tradução e contratações de empresas com vistas a executar as atividades propostas no âmbito da presente Ação Orçamentária.	
21AA	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas	Ação implementada	unidade	Serviços	177.700,00	Os gastos de custeio incluem despesas com diárias e passagens, realização de eventos, capacitações e reuniões, serviços gráficos (publicações, folders, impressões, banners, entre outros), serviços de estenotipia e serviços de tradução participação com estandes em eventos e exposições de ecoturismo, projetos para melhorias na infraestrutura de unidades de conservação e eco destinos, com vistas a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
executar as atividades propostas no âmbito da presente Ação Orçamentária.						
A diferença entre o custo médio observado entre aquele apresentado na LOA 2020 e no PLOA 2021 se dá em decorrência de mudanças nas atividades realizadas no âmbito da presente Ação em decorrência da edição do Decreto nº 10.455/2020. Logo, serão ampliadas as atividades no tocante aos estudos, divulgação e acompanhamento de processos de concessão de unidades de conservação, além do apoio ao desenvolvimento do potencial, visitação e infraestrutura de áreas protegidas, ocasionando um maior custo médio."						
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA						
20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras	Autorização expedida	percentual de execução	Serv. / Invest.	6.428,57	Custos associados ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle voltados à prevenção da contaminação e da poluição ambiental (estudos, análises, vistorias e emissões de autorizações para os produtos, substâncias e resíduos controlados pelo Ibama, tais como agrotóxicos, dispersantes de óleos, licenças para circulação de veículos automotores, selo ruído, etc).	
214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Área protegida	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	174,71	Custos derivados das contratações, seleção, capacitação de brigadistas, para a formação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais em municípios críticos; locação de aeronaves e veículos para o combate aos incêndios; equipamentos, diárias e passagens para apoiar as ações de controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Despesas com diárias e passagens, locação de meio de transportes, comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação, uso a aquisição de imagens para o monitoramento e controle do desmatamento, queimadas e incêndios.	
O custo médio é decorrente da meta física informada pela área finalística responsável, sendo que o mesmo sofre as variações dos custos necessários à proteção da área a ser protegida, que neste caso acarretaram aumento do seu valor.						
214N Controle e Fiscalização Ambiental	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	91.703,54	Custo médio das operações (ações a serem realizadas) de fiscalização de atividades ilegais de desmatamento, fiscalização de atividades	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2140 Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	142.857,14	poluidoras, incluindo gastos com diárias e passagens a servidores e colaboradores eventuais (Estaduais e Municipais) com contratos de locação de veículos e aeronaves, bem como locação de máquinas e aquisição de equipamentos, materiais e serviços de tecnologia da informação; despesas com atividades para fortalecimento da estrutura de fiscalização do IBAMA, em nível nacional. O custo médio é decorrente da meta física informada pela área finalística responsável, sendo que o mesmo sofre as variações dos custos das despesas envolvidas nas ações a serem realizadas, que neste caso acarretaram aumento do seu valor.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	16.666,67	Custos derivados de despesas com manutenção dos Centros de Triagem de Animais Silvestres - CETAS (tratadores, alimentos e medicamentos para animais), diárias e passagens aéreas para audiências, reuniões e ações para atendimento ao Ministério Público, atividades referentes às concessões de anuências para supressão da Mata Atlântica, reuniões referentes ao ordenamento e elaboração de normativas para atividades com recursos pesqueiros e Projeto Quelônios da Amazônia - PQA. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados de gestão dos recursos faunísticos, como Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros - SISPASS, Sistema Nacional de Controle da Origem do Produtos Florestais – SINAFLOP, Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre - SISFAUNA e outros.	
218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	Ação realizada	percentual de execução	Serviços	45.000,00	Ajudas de custo para moradia ou auxílio-moradia a Agentes Públicos lotados no Ibama Sede e Superintendências de acordo com as nomeações do exercício. A variação em relação ao exercício de 2020 deu-se devido à correção da meta física, com ajuste de 50 (cinquenta) para 15 (quinze) agentes públicos beneficiados, a alteração tem base nos dados informados pelo setor de RH.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	Instrumento desenvolvido	percentual	Serv. / Invest.	15.714,29	informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Tendo também como produtos, a promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e a administração pública com foco na gestão ambiental. Custos associados a avaliação de amostras das ações de monitoramento da contaminação ambiental e o controle de conformidade de agrotóxicos, a partir da realização de análises laboratoriais a serem realizadas através de celebração de instrumento com instituição especializada. Além da prestação de serviços de análises de pedidos de licenças, autorizações e registros, bem como o monitoramento e divulgação de informes sobre características ecotoxicológicas de substâncias químicas.	
6925 Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	unidade	Serviços	14.197,53	Custo médio derivado dos gastos com diárias e passagens, com despesas de comunicação de dados e serviços da tecnologia da informação, com aquisição de equipamentos, locações de softwares possibilitando as análises, vistorias e concessões de licenças ambientais a empreendimentos; reuniões técnicas com empreendedores e consultorias.	
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ						
20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	Pesquisa publicada	unidade	Serv. / Invest.	15.968,93	Os gastos alocados na ação incluem a aquisição de materiais químicos, acessórios para laboratório, diárias e passagens para expedições científicas, participação em congressos e publicação de artigos científicos. Os recursos de investimento serão utilizados na aquisição de equipamentos de pesquisa, para aparelhamento dos laboratórios. Os custos apurados foram determinados com base nos valores médios de mercado.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	20.000,00	Custeio de despesas com Auxílio-Moradia para agentes públicos, em conformidade com o art. 60-D da Lei nº 8112/90.	
219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	912.572,00	Os recursos são destinados à contratação de mão de obra	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
Jardim Botânico do Rio de Janeiro					especializada para tratamento das coleções vivas; aquisição e manutenção de equipamentos agrícolas, tais como tratores e sistemas de irrigação; contratação de serviço de coleta de resíduos vegetais; contratação de mão de obra para atividade de visitação ao arboreto e ao Museu do Meio Ambiente: recepcionistas e agentes de segurança. Os custos apurados foram determinados com base nos valores médios de mercado.	
4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	Aluno matriculado	unidade	Serv. / Invest.	10.073,40	Os gastos são destinados ao pagamento de bolsas de estudos aos alunos de mestrado e doutorado, através de convênio CAPES; aquisição de insumos para a atividade de secretaria da escola e aquisição e manutenção de computadores para o laboratório de informática. Os custos apurados foram determinados com base nos valores médios de mercado.	
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade						
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Unidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	287.538,08	Disponibilizar à sociedade o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades, de forma a garantir que os objetivos previstos para as 334 UCs sejam alcançados. O Custo Médio sofre alterações a cada exercício devido ao aumento das despesas de manutenção das unidades e o referencial monetário para elaboração do PLOA disponibilizado a cada ano sofre significativa redução.	
20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	Projeto apoiado	unidade	Serviços	3.000,00	Executar ações para a geração de conhecimento e para a conservação das espécies e do patrimônio espeleológico, afim de reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. O Custo Médio do Projeto esta sendo afetado pelos valores utilizados para realizar a manutenção dos Centros de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Projeto apoiado	unidade	Serviços	100.000,00	Repasse de recursos orçamentários e financeiros para execução dos objetivos e metas dos Contratos de Gestão firmado entre o Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade e as Organizações Sociais. O Custo Médio sofre alterações a cada exercício devido ao referencial monetário para elaboração do PLOA disponibilizado sofrer significativa redução a cada ano, o que leva o gestor orçamentário fazer uma melhor gestão das prioridades deste referencial.	
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Unidade de conservação protegida	unidade	Serviços	67.365,00	Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. O Custo Médio sofre alterações a cada exercício devido ao referencial monetário para elaboração do PLOA disponibilizado sofrer significativa redução a cada ano, porém, devido a grande sensibilidade envolvida nesta ação orçamentária (proteção e fiscalização), foi destinado um valor superior ao destinado para o orçamento de 2020 que aumentou o custo médio desta ação.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	31.250,00	Na previsão das despesas para 2021 foram considerados os servidores que atualmente recebem auxílio-moradia no ICMBio. O valor unitário não pode ser considerado em virtude do valor recebido por cada servidor não ser o mesmo.	
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA						
20N1 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	3.136.307,00	Os recursos serão destinados à apoio a projeto relacionado com a temática de resíduos sólidos, à princípio, incluindo investimentos em sistema de coleta, disposição e tratamento de lixo. A variação no custo médio em relação ao ano anterior se deve à mudança no perfil do projeto apoiado, definido pelo colegiado do Fundo. A cada exercício, esse valor pode variar de forma significativa, pois existem diversas tipologias de projeto, dependendo do segmento apoiado.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima						
20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	5.000.000,00	O recurso será destinado para o apoio a um projeto que ainda será definido pelo colegiado do Fundo, e o custo médio pode variar conforme a tipologia e o porte dos investimentos apoiados, dependendo da temática a ser priorizada. A variação no custo médio em relação ao ano anterior se deve à mudança no perfil do projeto apoiado, a concentração dos investimentos permite ganho de escala e ampliação do impacto da política pública, mas a quantidade final de projetos pode ser alterada no momento da sua seleção pelo Comitê Gestor, quando for aprovado o Plano Anual de Aplicação de Recursos de 2021.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
52000 Ministério da Defesa						
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta						
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	26.936.132,00	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação.	
20IG Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	2.250,00	A ação 20IG se destina à realização de despesas com o apoio e desenvolvimento do Programa Forças no Esporte (PROFESP) e no Projeto João do Pulo (PJP). Os beneficiários dessa ação são cerca de 200 militares/civis, todos gestores envolvidos na administração, na coordenação ou na execução do Programa no Ministério da Defesa ou em OM das Forças Armadas. O custo médio foi estimado com base no planejamento de capacitação de gestores para o ano de 2021, considerando os valores de passagens e diárias que serão demandadas para a realização dos eventos programados. Como o orçamento proposto é no valor de R\$ 450.000,00, para atendimento a 200 pessoas, chegou-se ao custo médio de R\$ 2.250,00.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
21B1	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	unidade	Serviços	65.800,00	O programa/projeto deverá beneficiar cerca de 40.000 crianças em situação de vulnerabilidade social, cujos recursos necessários à plena execução serão oriundos dos orçamentos do Ministério da Cidadania (MC-SNELUS), Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Ministério da Educação (MEC) e de Emendas Parlamentares individuais (EIND). Os recursos orçamentários do MD, gerente do Programa, serão aplicados na administração do PROFESPJP, seja na coordenação, na capacitação de agentes envolvidos ou na fiscalização da execução.
					Segue abaixo a estatística orçamentária da ação 201G:
					2018: R\$ 1.527.826,00
					2019: R\$ 1.500.000,00
					2020: R\$ 286.228,00
					2021: R\$ 450.000,00
					O custo médio apurado na PLOA 2020 foi de R\$ 31.563,00, enquanto na PLOA 2021 é de R\$ 65.800,00. Assim, temos que o custo unitário para cada atividade não é o mesmo. Também, devemos considerar os dois fatores comuns e determinantes para o custo unitário do produto, "Atividades desenvolvida", desta Ação, a saber: o primeiro é a reunião de parcela da sociedade, ora em quantidade reduzida, ora em torno de poucas centenas de participantes; e, o segundo, é o porte e complexidade da organização do evento, ora simples, ora complexo. Ainda que, em cada grupo de "Atividades desenvolvidas", sejam elas similares na sua organização, porém de curho e propósito distintos, uma não substitui a outra. Então, temos que ao realizar uma, não é possível evitar a realização de outra, sem degradar a entrega do produto à sociedade. Para mostrar isso, passo a apontar cada tipo de Atividades a realizar e informo o custo médio histórico respectivo:
					a) CAPES – última parcela do Pró-Defesa IV: pró-labore, R\$ 600.000,00;
					b) Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional: público alvo 124; diárias e passagens R\$ 200.000,00; ressarcimento OM R\$ 55.000,00;
					c) XXIV e XXV Cursos de Extensão sobre Defesa Nacional: público alvo 37; diárias e passagens R\$ 80.000,00; ressarcimento OM R\$ 20.000,00;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	Atleta apoiado	unidade	Serviços	192,12	d) I Concurso de Redação sobre Defesa Nacional: premiação no valor total de R\$ 30.000,00, dividido entre os primeiros colocados; e) V Concurso de Monografias sobre Defesa Nacional: público alvo 8; diárias e passagens R\$ 15.000,00; premiação R\$ 45.000,00; e f) Atividades de Desenvolvimento 14 (quatorze): público alvo 47; diárias e passagens R\$ 126.000,00; ressarcimento OM R\$ 135.000,00.
					O Art. 47 do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2019, contém 22 (vinte e dois) incisos que, de forma direta ou indireta, implicam em investimentos por parte do Ministério da Defesa para que as ações de competência do Departamento do Desporto Militar (DDM) do Ministério da Defesa sejam adequadamente executadas. A implementação das ações relacionadas ao desporto militar é gerenciada e coordenada pela Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB), por intermédio de contratações e aquisições de bens e serviços, assim como do pagamento de diárias e passagens, em apoio ao Desporto Militar de Alto Rendimento, ao Desporto Militar Escolar, ao Desporto Militar de Corpo de Tropa, ao Desporto Participativo e à Gestão do Desporto Militar. A Ação do DDM que dá suporte ao desporto militar é a 21BJ, que possui como descritor finalístico o Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar, sendo o Ministério da Defesa (UASG 52101) a Unidade Orçamentária Responsável, cuja gerência recai sobre o DDM/CDMB. Operacionalmente, conforme planejamento exarado pela CDMB, os recursos orçamentários da Ação 21BJ podem ser executados de duas formas: a) Diretamente pelo Ministério da Defesa, normalmente, com a finalidade de aquisição de passagens, pagamento de diárias e contratação de seguro viagem de militares/civis que participam de seleções promovidas pela CDMB ou que integram equipes desportivas que representam o Brasil em campeonatos mundiais militares ou em treinamentos de campo; e b) Indiretamente pelas Organizações Militares envolvidas no planejamento, organização, realização, apoio ou participação em eventos desportivos militares, em qualquer uma das suas manifestações: Desporto Militar de Alto Rendimento, Desporto Militar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Escolar, Desporto Militar de Corpo de Tropa, Desporto Militar Participativo ou Gestão do Desporto Militar. O custo médio de R\$ 192,12, foi aferido com base em um orçamento proposto de R\$ 2.705.000,00, que beneficiará cerca de 14.080 militares e civis, conforme abaixo discriminado: PO 001 - Despesas com o Apoio e Desenvolvimento do Desporto de Alto Rendimento, sobretudo, ao Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR), envolvendo despesas com a preparação de atletas, organização e participação em competições ou eventos organizados sob a coordenação do CISM ou da UDMSA, beneficiando cerca de 650 atletas militares, comissões técnicas e organizadores. Em 2021, planeja-se apoiar o campeonato mundial de Hipismo do CISM, a ser realizado no Rio de Janeiro, assim como a preparação de atletas militares de alto rendimento para os próximos jogos mundiais militares, investindo nessa ação R\$ 1.432.000,00, mediante a participação militar brasileira nos seguintes campeonatos mundiais: a) 53º Campeonato Mundial Militar de Maratona - R\$ 85.000,00; b) 13º Campeonato Mundial Militar de Futebol feminino - R\$196.000,00; c) 23º Campeonato Mundial Militar Triathlon - R\$ 144.000,00; d) 49º Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Moderno - R\$ 136.000,00; e) 60º Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Aeronáutico - R\$ 150.000,00; f) 55º Campeonato Mundial Militar de Basketball Masculino - R\$ 179.000,00; g) 49º Campeonato Mundial Militar de Hipismo - R\$ 30.000,00; h) 44º Campeonato Mundial Militar de Paraquedismo - R\$ 142.000,00; i) 26º Campeonato Mundial Militar de Taekwondo - R\$ 158.000,00; e j) Copa do Mundo de Futebol - R\$ 212.000,00. Ainda, pretende-se investir R\$ 443.000,00 em ações de apoio às Comissões Desportivas das Forças Armadas, que gerenciam em cada Força Singular, nas suas correspondentes modalidades, o desporto de alto rendimento. O total de investimento planejado para o desporto de alto rendimento em 2021 soma R\$ 1.875.000,00 (R\$ 1.432.000,00 + R\$ 443.000,00). PO 002 - Despesas com o Apoio e Desenvolvimento do Desporto Militar Escolar, sobretudo as relacionadas com as Competições Escolares: 54ª					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					NAVAMAEER, 52ª NAE, 25ª MAREXAER, OLEAM e Jogos da Amizade, beneficiando, aproximadamente, cerca de 330 atletas militares, alunos das escolas de formação militar das FA e dos colégios militares. O planejamento para apoio às competições escolares considerou deslocamento das delegações e para aquisição de suplementos alimentares para os atletas, somando um total de R\$ 200.000,00. PO 003 - Despesas com o Apoio e Desenvolvimento do Desporto Militar de Corpo de Tropa, visando apoiar o treinamento de equipes e atletas militares não profissionais, na sua vertente corpo de tropa, colaborando com a formação militar da tropa. Visa permitir a realização de competições esportivas de corpo de tropa, intra ou inter Forças Armadas, como por exemplo as Competições Esportivas Regionais das Forças Armadas (CERFA) e competições Interlares da FAB, fins de fomentar o espírito de corpo, o trabalho em equipe, a disciplina, a camaradagem, dentre outros atributos afetivos, bem como estimular a higidez física e mental nos militares. Beneficiará, aproximadamente, cerca de 3.000 militares. PO 004 - Despesas com o Apoio e Desenvolvimento do Desporto Participativo, sobretudo, as relacionadas com a Corrida para a Paz, envolvendo, aproximadamente, 10.000 militares e civis, visando atender os princípios do prazer lúdico, mediante a realização de eventos esportivos realizados em espaços livres de obrigações da vida cotidiana, tendo como propósitos a demonstração da organização militar, a diversão, o desenvolvimento pessoal e a interação social entre militares e civis. PO 005 - Despesas com o Apoio e Gestão do Desporto Militar, visando apoiar a realização de reuniões de coordenação para a realização de eventos esportivos militares e demais despesas de interesse da gestão do desporto militar, tais como: a) Assembleia Geral do CISM – R\$ 105.000,00; b) Reunião do Corpo de Diretores do CISM – R\$ 94.000,00; c) Reunião dos Presidentes de Comitê Esportivo do CISM – R\$ 48.000,00; d) Reuniões da Alta Direção do Esporte Militar – R\$ 30.000,00; e) Curso de Administração e Gestão no Esporte – R\$ 30.000,00; e f) Demais cursos ou eventos de interesse da Administração do desporto

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	683.346,00	militar; visitas técnicas a Organizações Militares apoiadoras do desporto militar; viagens de representantes militares brasileiros para participação em eventos programados pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), etc – R\$ 23.000,00	
					Beneficiará, aproximadamente, cerca de 100 militares envolvidos com a gestão do desporto militar.	
					Segue abaixo a estatística orçamentária da ação 21BJ: 2020: R\$ 5.873.802,00 2021: R\$ 2.705.000,00	
8425 Apoio ao Projeto Rondon	Universitário capacitado	unidade	Serviços	6.000,00	O custo médio é referente à 9 grandes atividades e eventos bilaterais e multilaterais na área de defesa, realizadas no País ou no exterior com os Ministérios da Defesa de países do espectro de interesse do Brasil, bem como a participação em fóruns internacionais que tratam de temas relacionados à área militar e à defesa:	
					- PO 0001 (Assuntos Internacionais que envolvam o Ministério da Defesa): 2 atividades.	
					- PO 0002 (Organismos Internacionais relacionados ao Ministério da Defesa): manutenção de três representações brasileiras vinculadas a Organismos Internacionais.	
					- PO 0003 (Política e Estratégia de Defesa de interesse ou com alcance internacionais): 1 atividade.	
					- PO 0007 (Adidâncias militares no exterior): manutenção da Adidância do Canadá em seu primeiro ano de criação.	
					- PO 0008 (Conferência de Ministros de Defesa das Américas - CMDA): um evento relacionado à CMDA, sob a responsabilidade brasileira.	
					- PO 0009 (Reunião de Ministros da Defesa Nacional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP): um evento relacionado à CPLP, sob a responsabilidade brasileira.	
					Ressalta-se que os custos entre os PO são ponderados. Os dos PO 0001, 0002 e 0007 são superiores aos demais.	
					As despesas pertinentes à esta Ação podem ser assim agrupadas: produção de vídeo, foto e texto de propaganda; hospedagem, incluindo-se o preparo e adequação de pequeno vulto em instalações;	
					alimentação; transporte de pessoal e material, por via rodoviária intermunicipal, urbana e aérea interestadual; uniforme de proteção e	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
52111 Comando da Aeronáutica						
123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	Aeronave desenvolvida	percentual de execução física	Investimentos	400.000.000,00	Desenvolvimento de Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, em sua versão de reabastecedor aéreo, por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de alta tecnologia, definição de requisitos operacionais, execução de ensaio e atuação em conjunto com as indústrias brasileiras da área de Defesa.	equipagem individual, apropriados às atividades rurais; serviço de telecomunicação; combustível; e despesas miúdas, por exemplo com travessia por balsa. Cada grupo de despesa varia de custo a depender da região do país. Cabe destaque a despesa com passagem aérea, esta além de sofrer a variação dos preços por região, submete-se à demanda na alta temporada e à concorrência restrita entre concessionária do transporte aéreo. Assim, tomando por base as despesas a cada ano do PPA 2016-2019, por Operação realizada e as metas alcançadas, quais sejam as quantidades de rondonistas capacitados, tivemos o custo por cabeça variando de R\$ 4.500,00 até R\$ 5.800,00, este já em 2019. Isto nos remete para mantermos o patamar no valor de R\$ 6.000,00 para o custo unitário.
14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	Aeronave adquirida	percentual de execução física	Investimentos	400.000.000,00	Aquisição de aeronaves de caça multiemprego (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual); armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico contratado; serviços de integração de sistemas e armamentos.	
14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	226.966.300,00	Aquisição de aeronaves tipo cargueiro para a realização de missões de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo.	
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	66.666,67	Aquisição, construção e adequação de unidades habitacionais para os militares da ativa da aeronáutica e seus dependentes, a fim de apoiar as guarnições, garantir o mínimo de qualidade de vida com provisão de moradia segura para o seu efetivo.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	imagem de satélite disponibilizada	Serviços	3,78	Ação orçamentária que visa atender, também, à agricultura de precisão, na prevenção de desastres ambientais, na segurança pública e para aumento do alcance do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Os sistemas propostos pelo Programa têm uso dual – civil e militar –, com benefícios diretos e indiretos para usuários do governo e da sociedade brasileira.	
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	metro cúbico	Serviços	3.824,24	Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação para atendimento do esforço aéreo previsto para 2021.	
7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	unidade	Investimentos	110.000.000,00	Adequar e revitalizar a frota de aeronaves AM-X. Os recursos solicitados para 2021 serão aplicados na continuação dos serviços de modernização das aeronaves A-1, na produção de equipamentos embarcados para as aeronaves A-1M, bem como na execução dos contratos celebrados com fornecedores no país e no exterior.	
52121 Comando do Exército						
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	equipamento obtido	Investimentos	1.858.776,38	O custo médio refere-se à meta física de 10 entregas, que correspondem ao valor total de R\$ 24.164.093,00, previstos para o PLOA da Ação Orçamentária 13DB para 2021. Vale ressaltar que cada um dos 10 itens previstos, que constituem a meta física para 2021, não possuem o mesmo valor unitário.	
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	percentual de execução física	Serv. / Invest.	4.381.181,40	O custo médio refere-se à meta física de entregar 5% do Sistema referente à Capacidade Cibernética do Exército, através de produtos entregues oriundos dos seus 06 projetos integrantes do Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética: Organização do Comando de Defesa Cibernética (CDCiber); Planejamento e Execução da Segurança Cibernética; Apoio Tecnológico e Desenvolvimento de Sistemas; Estrutura de Capacitação e de Preparo e Emprego Operacional; Estrutura para Produção do Conhecimento oriundo da Fonte Cibernética; e Estrutura de Pesquisa Científica na Área Cibernética.	
141W	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	percentual de execução física	Investimentos	25.960.628,57	"O custo médio refere-se à meta física de entregar 7% do Sistema, no valor total de R\$ 181.724.400,00, previstos para 2021. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: construção de um complexo de instalações militares na cidade de Formosa-GO,	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14T4 Implantação do Projeto Guarani	Blindado adquirido	unidade	Investimentos	4.888.888,89	com a denominação de Forte Santa Bárbara; continuação do serviço de pesquisa e desenvolvimento de sistema de míssil lático de cruzeiro AV-TM 300 e do Foguete Guiado, com capacidade de serem disparados a partir da plataforma do Sistema ASTROS, em uso pelo Exército Brasileiro; continuação do desenvolvimento do Sistema Integrado de Simulação ASTROS; continuação do serviço de pesquisa e desenvolvimento do Projeto de Instrumentação do Campo de Instrução, com as entregas das etapas do Sistema Transportável de Engenhos em Voo (STREV); desenvolvimento das atividades de Gerenciamento do Projeto, com apoio à experimentação doutrinária, planejamento e controle, comunicação social, deslocamento para monitoramento e acompanhamento de atividades do projeto e contratação de serviços e aquisição de material de apoio ao projeto e continuação do contrato de aquisição de viaturas do Sistema ASTROS, na versão MK-6. "	
					O custo médio refere-se à meta física de 90 entregas, no valor total de R\$ 440.000.000, previstos para 2021. O produto da ação é a obtenção, por desenvolvimento ou aquisição, de viaturas blindadas da Nova Família de Blindados do Exército (NFBR), incluídos os sistemas de Comando e Controle (C2), os sistemas de armas manuais, os sistemas de armas automatizados (REMAX), as metralhadoras desses sistemas de armas, as obras de adequação nas Organizações Militares que receberão as viaturas blindadas obtidas; a capacitação, os simuladores e a Experimentação Doutrinária.	
14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	112.125.000,00	"As principais entregas previstas para 2021 são as seguintes: - conclusão da implantação e integração do sistema de sensoriamento e apoio à decisão (SAD) do Projeto Piloto do SISFRON, na 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Mato Grosso do Sul); - prosseguimento da implantação do SAD na área do Comando Militar do Oeste (CMO); início da implantação do Sistema no Comando Militar do Sul (CMS); e implantação de Módulos Especiais de Fronteira (MEF) na área do Comando Militar da Amazônia (CMA). - desenvolvimento e aquisição de meios de autoproteção, emprego individual e coletivo, mobilidade tática e estratégica necessários ao cumprimento das missões de vigilância e reconhecimento e às atividades de apoio logístico, exigidas para sua disponibilidade e pronto emprego em todos os escalões militares envolvidos.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
156N Obtenção de Meios do Exército	Meio militar disponibilizado	unidade	Investimentos	23.360,54	- adequação, adaptação, recuperação, reparação e construção de instalações e organizações militares participantes do SISFRON e suas estruturas de apoio nas áreas do CMO, CMS e CMA. Estas entregas consolidarão a meta de mais 4% (quatro por cento) de todo o sistema implantado em 2021." A Ação 156N foi estruturada com o intuito de manter a permanente capacidade operacional do Exército Brasileiro, buscando preencher as lacunas de capacidade, por meio da obtenção, aquisição e modernização de seus Sistemas de Emprego Militar (SMEM). A atual proposta de R\$ 163150000.00 contribuirá para o completamento dos Quadros e Dotação de Material (QDM), apesar de ser ainda aquém da demanda anual. Serão realizadas as seguintes despesas: modernização e revitalização de viaturas blindadas sobre lagartas/sobre rodas; aquisição de conjuntos de rádios para instalação em viaturas blindadas; aquisição de fuzis S;56; fabricação de morteiro 81 mm; manutenção de material aeroterrestre e manutenção de armamentos leves; e aquisição de ponte e equipagem.	
212O Movimentação de Militares	Militar atendido	unidade	Serviços	34.761,82	O custo médio refere-se à meta física de 16.000 entregas, no valor total de R\$ 556.189.127, de modo a elevar a capacidade operacional do Exército e a vivência nacional, para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: a) concessão de ajuda de custo ao militar destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional; b) requisição de transporte de bagagem para atendimento das despesas de movimentação para o exterior; c) início e término de cursos ou estágios; d) ida e saída de guarnição especial; e e) convocação e licenciamento de médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários temporários.	
21A0 Aprestamento das Forças	Organização militar aprestanda	unidade	Serv. / Invest.	1.186.885,51	O custo médio refere-se à meta física de 434 entregas, no valor total R\$	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2865	Suprimento de Fardamento	Militar atendido	Serv. / Invest.	1.267,10	515.108.310,00. O valor das entregas destina-se ao atendimento de 434 Organizações Militares com diversos itens de suprimento (combustível, munição, material de intendência, material de aviação, material e equipamento militar) para assegurar o adestramento da tropa e o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército. O custo médio refere-se à meta física de 169.693 entregas, no valor de R\$ 215.018.030,00. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: atender a aquisição parcial de fardamento de uso comum, uniformes especiais, escolares e históricos, equipamentos de Tiro de Guerra e equipamentos de proteção individual. "O custo médio refere-se a uma entrega aproximada de 3 % da implantação do Sistema de Aviação do Exército. Os recursos alocados para 2021 destinam-se a: - conclusão de obras de infraestrutura em execução no CAVEx. - modernização de helicópteros Pantera K2 e Fennec AV Ex; recebimento de 2 (dois) helicópteros Fennec AV Ex , 4 (quatro) helicópteros Pantera K2 e 8 (oito) motores para helicópteros Pantera K2."	
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Sistema de aviação implantado	Investimentos	63.500.000,00		
52131 Comando da Marinha						
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	Infraestrutura implantada	Investimentos	122.175.565,67	A presente Ação Orçamentária possui o propósito de dotar a Marinha do Brasil (MB) da infraestrutura e logística que permitam a construção, manutenção e operação dos submarinos convencionais e de propulsão nuclear a serem obtidos por meio do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), a partir do objetivo da construção de um estaleiro dotado de Ilha Nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando desses meios navais, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos. O Projeto de Construção do Estaleiro e Base Naval (EBN) prevê a entrega à MB das seguintes estruturas: 1) Unidade de Fabricação de Estrutura Metálica (UFEM), capaz de efetuar a montagem eletromecânica das seções dos submarinos, que já foi concluída; 2) Estaleiro de Construção (ESC), capaz de realizar a união das seções	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	percentual de execução física	Investimentos	215.615,845,03	dos submarinos, já concluído; 3) Estaleiro de Manutenção (ESM), dotado de um Complexo de Manutenção Especializada (CME), capaz de realizar a manutenção dos submarinos; e 4) Base Naval (BN), capaz de prover o apoio operacional e administrativo aos submarinos; e 5) Infraestrutura Marítima, capaz de prover o estacionamento e as facilidades aos submarinos, bem como infraestrutura logística de apoio (embarcações, viaturas, ambulatório e enfermaria de rádio acidentados, telecomunicações, informática, segurança orgânica, segurança de navegação, próprios nacionais residenciais, laboratório de monitoramento ambiental e radiológico etc).	
					Esta Ação Orçamentária tem o propósito de contribuir para o cumprimento da Missão Constitucional das Forças Armadas de Defesa da Pátria e de Garantir a Soberania Nacional, por meio do cumprimento das tarefas básicas do Poder Naval, a cargo da Marinha do Brasil, de negação do uso do mar ao inimigo e do controle de áreas marítimas estratégicas de acesso e de interesse soberano do Brasil, como, por exemplo, as áreas de prospecção e extração de petróleo. Esta condição será atendida com o objetivo de dotar a Marinha do Brasil (MB) de Submarino com Propulsão Nuclear (SN-BR), cabendo apontar que a sua obtenção envolve as seguintes áreas: transferência de tecnologia de projeto de submarinos; aquisição de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e seu respectivo sistema logístico; coordenação e gerenciamento do Projeto do SN-BR; construção, propiamente dita, do Submarino no Brasil e demais investimentos e despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do Projeto do SN-BR, permitindo, assim, a conquista, o desenvolvimento e a manutenção da capacidade de projetar e construir esse tipo de meio naval no País.	
123I	Construção de Submarinos Convencionais	percentual de execução física	Investimentos	209.361.189,63	Esta Ação Orçamentária (AO) tem o propósito de contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, a partir do objetivo de construção, na Marinha do Brasil (MB), de novos submarinos, envolvendo a aquisição de pacotes de material plenamente necessário e suficiente à correta e integral fabricação, construção e entrega de quatro	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha	Sistema construído	percentual de execução	Investimentos	75.000.000,00	submarinos convencionais (S-BR) e o fornecimento do pacote de logística; além da obtenção da tecnologia de construção, aquisição de torpedos, despistadores de torpedos, respectivos sistemas logísticos e gerenciamento da construção dos quatro S-BR no Brasil, bem como demais despesas que contribuíam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto, permitindo a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país. Os recursos subsidiados nesta Ação Orçamentária são necessários para o custeio das despesas relativas à continuação do projeto de construção de um protótipo em terra, bem como da infraestrutura necessária, que servirá de modelo para reatores nucleares destinados a gerar energia para propulsão de submarinos nucleares brasileiros, a serem empregados na proteção e defesa da Amazônia Azul e dos recursos econômicos nela existentes. É importante destacar que este projeto de desenvolvimento possui estreita relação com o acordo de cooperação estratégica, no âmbito da Defesa, assinado entre o Brasil e a França em 2009, pois o projeto e a obtenção da Planta de Propulsão Nuclear para equipar o futuro Submarino Nuclear Brasileiro (SN-BR) são de responsabilidade do País. Destaca-se a importante contribuição deste projeto de pesquisa e desenvolvimento sobre a aplicação da tecnologia nuclear na área de geração de energia e propulsão naval em conjunto com universidades, órgãos de pesquisas e empresas públicas e privadas. Esta linha de ação converge para melhorar a capacitação de recursos humanos nacionais.	
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar						
14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	Estação científica reconstruída	percentual de execução física	Investimentos	3.125.000,00	Os recursos serão necessários para dar continuidade à reconstrução da nova Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), cujo contrato foi assinado em agosto de 2015. A reconstrução da EACF irá permitir ao Brasil dar continuidade à sua presença na Antártica, por meio de apoio às diversas pesquisas que são conduzidas pelo país. A entrada do Brasil no chamado Sistema do Tratado da Antártica abriu à comunidade científica nacional a oportunidade de participar em atividades que, juntamente com a pesquisa do espaço e do fundo oceânico, constituem as últimas grandes fronteiras da ciência	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
internacional. Nesse contexto, o Programa Antártico Brasileiro estabelece como o Brasil participará das explorações científicas deste continente, em vista à sua importância para a humanidade e especialmente para o País. Depois do incêndio ocorrido em 2012, que destruiu quase que completamente a Estação Antártica Brasileira, tomou-se um projeto de Estado construir uma Estação Científica que atendesse aos anseios da comunidade científica e que servisse como referência para futuras edificações na Antártica. A reconstrução da EACF trará diversos benefícios ao país como o desenvolvimento de tecnologia em técnicas de construção na Antártica e a possibilidade de contar com uma Estação com equipamentos mais modernos que irão contribuir com o aprimoramento da pesquisa. Dessa forma, importa ressaltar os motivos principais pela continuidade da presença brasileira na Antártica, que são: o interesse estratégico, geopolítico, econômico e científico para o Brasil de hoje e das futuras gerações. A nova EACF será um edifício ecologicamente moderno e eficiente, cujos impactos decorrentes da edificação serão muito reduzidos. No campo da ciência, a nova estação propiciará um ambiente moderno e adequado à continuidade das pesquisas, já que será construída com base em um programa de necessidades elaborado com a participação da comunidade científica. Dessa forma, sua conclusão contribuirá para uma maior visibilidade do País no exterior. A concretização desse projeto representará um importante avanço para a história do Brasil na Antártica, esperando-se que o sucesso de sua implementação sirva como exemplo das possibilidades humanas naquele continente e de impulso para novas iniciativas brasileiras rumo à expansão das atividades científicas no Continente Branco.						
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL						
4528 Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	unidade	Serv. / Invest.	1.502,81	A ação visa atender as atividades de manutenção, produção e investimento, nas cinco unidades de produção, FPV (Fábrica Presidente Vargas - Piquete SP), FI (Fábrica de Itajubá - MG), FJF (Fábrica de Juiz de Fora - MG), FMCE (Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica -RJ) e FE (Fábrica Estrela- RJ). O valor	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
52222 Fundação Osório						
20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	Aluno beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	1.685,72	O custo médio refere-se a meta física de 1225 entregas, no valor total de R\$ 2.065.010,00. O valor das entregas é composto pela quantidade de alunos formados no ensino fundamental e no ensino médio.	unitário é o custo médio dos 46.697 materiais previstos para serem produzidos com os recursos disponibilizados.
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON						
150S Aquisição de Forno de Tratamento Térmico	Equipamento adquirido	unidade	Investimentos	1.200.000,00	O equipamento será utilizado na produção seriada de estoijos de latão, de todos os calibres, fabricados na Fábrica de Munição Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (FAJCMC). O objetivo é realizar tratamento térmico de recozimento com maior precisão de resultados (qualidade - homogeneidade de resultados), com maior produtividade (trabalho cíclico) e com menores custos.	
150Z Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)	Navio construído	percentual de execução	Investimentos	101.333.336,00	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil, iniciando-se com a construção de quatro Navios, em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotados de sistemas de armas e sensores que os habilitam às operações típicas dos navios escolta que executam tarefas de: proteção a outros de maior porte e valor estratégico; apoio a operações anfíbias; patrulha da Amazônia Azul; e fiscalização e proteção das atividades econômicas, em especial, a petrolífera e a pesqueira. O empreendimento inclui a obtenção dos respectivos sistemas e tecnologia de construção dos navios; o gerenciamento da construção; e as demais despesas que contribuem diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto que, subsidiariamente, terá a capacidade de incrementar a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira.	
15S3 Obtenção de Navio de Apoio Antártico	Navio obtido	percentual de execução	Investimentos	7.500.000,00	Obtenção de um Navio de Apoio Antártico (NApAnt), em substituição do NApOc "Ary Rongel", nas atividades de apoio à pesquisa e apoio logístico à Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) dentro do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR). O NApAnt será dotado de modernos laboratórios e elevada capacidade logística e de meios orgânicos para transporte de pessoas e materiais, por via marítima ou	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15V8 Aquisição de Equipamentos para movimentação projéteis de 155mm	Equipamento adquirido	unidade	Investimentos	52.857,14	aérea, a fim de contribuir para o desenvolvimento de projetos em áreas como oceanografia, biologia, geologia, meteorologia, hidrografia, entre outras, por meio de coletas e trabalhos de campo dos pesquisadores em refúgios e acampamentos no continente antártico, além de ser capaz de navegar em campos de gelo de até 1 (um) metro de espessura, possibilitando um aumento significativo das áreas que poderão ser alcançadas pelos Projetos de Pesquisa no Continente Antártico, de modo a contribuir para o fortalecimento da condição do Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártica. Com um sistema de transporte de carga e de passageiros moderno e de maior capacidade, o navio será capaz de atender plenamente as necessidades logísticas advindas da construção da nova EACF, além de possibilitar a redução do tempo dessas atividades, o que permitirá o incremento das pesquisas na região antártica. Os equipamentos serão utilizados na movimentação entre as estações de trabalho da forja para produção de projéteis de aço para a munição de 155mm, fabricados na Fábrica de Munição Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (FAJCMC). O objetivo possibilitar a movimentação do projétil de 155mm, que tem peso bruto de 55 kg, entre as estações de trabalho, com objetivo de maior produtividade e com menores custos.	
15V9 Benefícios em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	Edifício reformado	percentual de execução	Investimentos	160.000,00	A Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) é responsável por gerenciar o Programa Classe Tamandaré (PCT), o que exigiu uma realocação dos espaços físicos, buscando uma adequação às demandas do Programa em comento. A futura condução de outros Projetos Estratégicos, acarretará a necessidade de uma ampliação das atuais instalações da Empresa. Neste contexto, a Empresa ocupará as instalações do edifício nº 25 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ) que é contíguo à atual sede da EMGEPRON.	
15VA Aquisição de câmara climática de alta e baixa temperatura	Equipamento adquirido	unidade	Investimentos	270.000,00	Câmara climática para realização de testes de condições adversas, alta e baixa temperatura, em munições e seus componentes, produzidos pela EMGEPRON. A aquisição do equipamento possibilitará a execução de ensaios especificados em normas nacionais e internacionais de produção e venda de munições. Também proporcionará condições de atendimento	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
15VB Aquisição de Forno de Indução com 6 estações	Equipamento adquirido	unidade	Investimentos	1.220.000,00	a requisitos frequentemente exigidos por clientes fora do país e assegurará a conformidade desses produtos em relação aos seus projetos, aumentando a aceitação internacional dos produtos da EMGEPRON. Aquisição de forno de indução para realizar tratamento térmico de estojos produzidos pela EMGEPRON/FAJ. A aquisição deste equipamento irá permitir aumentar a produtividade do processo de Tratamento Térmico de Estojos, durante as diversas fases da sua sequência de fabricação, bem como redução de demanda reprimida desta operação, em função do "gargalo" identificado na linha de produção.	
15VC Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos	Equipamento adquirido	unidade	Investimentos	1.300.000,00	O sistema de banho de lavagem de estojos irá realizar lavagem de estojos produzidos pela EMGEPRON/FAJ. A aquisição permitirá aumentar a produtividade do processo de lavagem de estojos, durante as diversas fases da sua sequência de fabricação, bem como redução de demanda reprimida desta operação, em função do "gargalo" identificado na linha de produção.	
15VD Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte	Equipamento adquirido	unidade	Investimentos	766.666,70	Aquisição de 02 (dois) Tornos CNC de médio porte e de 01 (um) de grande porte. Os equipamentos irão realizar usinagem de Estojos e Granadas produzidos pela EMGEPRON/FAJ. A aquisição destes equipamentos irá permitir aumentar a confiabilidade do processo produtivo, quanto à continuidade ininterrupta da sequência de fabricação, com consequente aumento da produção e produtividade, bem como redução de demanda reprimida de algumas operações de usinagem em granadas e estojos com calibre 105mm, em função dos "gargalos" identificados na linha de produção.	
15VE Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	Prédio reformado	percentual de execução	Investimentos	200.000,00	A Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) é responsável por gerenciar o Programa Classe Tamandaré (PCT), o que exigiu uma realocação dos espaços físicos, buscando atender às demandas do Programa em comento. Com a assinatura do Contrato de construção dos Navios Classe	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
52911 Fundo Aeronáutico						
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	Serviços	2.170.543,00	Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB). Estas aeronaves disponíveis deverão ser empregadas no adestramento e nas operações militares da FAB.	
20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	Sistema disponibilizado	Serviços	3.177.625,00		
21A0	Aprestamento das Forças	Organização militar aprestanda	Serviços	226.925,47		
52921 Fundo do Exército						
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	Investimentos	500.000,00	Tamandaré (NCT), surgiu a necessidade de ampliação e adequação das instalações físicas da Empresa, a fim de possibilitar o recebimento de tecnologia do Programa. Para consecução de tal finalidade, a Empresa ocupará as instalações do edifício nº 8 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ) e realizará as adequações necessárias ao provimento de infraestrutura para recebimento de tecnologia do PCT. O Comando do Exército possui uma demanda reprimida habitacional significativa em determinadas regiões geográficas. Para o atendimento mínimo das necessidades de Próprios Nacionais Residenciais, o Departamento de Engenharia e Construção elaborou os projetos	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
necessários à construção de 24 novas unidades habitacionais.						
52931 Fundo Naval						
157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF	Brigada adequada	percentual de execução física	Investimentos	11.321.000,00	A melhoria dos meios e equipagens da brigada anfíbia do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) é de suma importância para manter a capacidade operativa desse importante ator na busca pela manutenção da soberania nacional. Os recursos solicitados visam a atender às Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa (END) quanto ao aumento da capacidade de projeção de poder sobre terra e na consolidação do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) como uma Força de caráter expedicionário por excelência, adensando, paralelamente, a sua presença em regiões estratégicas do País como a Amazônia e a Centro-Oeste, o que ampliará a capacidade de realização dessas operações, com o controle de importantes hidroviárias e suas áreas ribeirinhas. Esses recursos contribuirão para o efeito multiplicador do esforço tecnológico, concretizado pelo aumento no índice de nacionalização de sistemas, equipamentos e componentes de uso dual, civil e militar; e para a capacitação da indústria nacional, com a transferência de tecnologia prevista em contratos de compensação. Apresenta ponderável quantitativo de geração de empregos diretos e indiretos, que proporcionará a ascensão de milhares de trabalhadores a melhores condições de vida e incremento na arrecadação de impostos locais. Dentre as realizações aspiradas com esses recursos, destaca-se o sistema ASTROS, desenvolvido pela empresa nacional Avibrás, que contribui para o crescimento da indústria nacional de material de Defesa. A aquisição de viaturas blindadas sobre lagartas têm a possibilidade de atuar como veículos de comando, quando dotados com equipamentos de comunicações específicos para Comando e Controle. Esses veículos possuem menor silhueta e capacidade de atingir posições inviáveis para o Carro Lagarta Anfíbio por seu tamanho, assim como têm vantagens sobre as viaturas sobre rodas em terrenos de difícil transposição. Encontra-se em fase final a aquisição dos modelos M113 dos EUA.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional						
53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta						
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	Volume contratado	unidades por ano	Investimentos	15.489.387.102,68	Valor resultante do valor de repasse total da carteira vigente dividido pelo número de operações vigentes. Ressaltamos que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético. Os custos referentes às ações orçamentárias sob a gestão do DPH são previstos de acordo com o desembolso médio projetado para o pagamento das operações vigentes e de novas contratações, quando for o caso. Os valores não são destinados a uma intervenção ou projeto específico.
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Serviços	1.042.034,57	Valor resultante do valor de repasse total da carteira vigente dividido pelo número de operações vigentes. Ressaltamos que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético. Os custos referentes às ações orçamentárias sob a gestão do DPH são previstos de acordo com o desembolso médio projetado para o pagamento das operações vigentes e de novas contratações, quando for o caso. Os valores não são destinados a uma intervenção ou projeto específico.
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Serv. / Invest.	9.456.108,35	Valor resultante do valor de repasse total da carteira vigente dividido pelo número de operações vigentes. Ressaltamos que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético. Os custos referentes às ações orçamentárias sob a gestão do DPH são previstos de acordo com o desembolso médio projetado para o pagamento das operações vigentes e de novas contratações, quando for o caso. Os valores não são destinados a uma intervenção ou projeto específico. O valor é resultante do valor anual projetado pelo número de famílias beneficiadas no mesmo período tido como meta. Ressaltamos que as intervenções poderão ter porte e composição de investimento bastante diverso, de modo que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético. A referência de custos unitários utilizada para insumos e custos de composições de serviços está baseada em padrões de kits de melhorias com preços referenciados no SINAPI. Não foi disponibilizado orçamento para esta ação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Investimentos	3.333,34	Valor resultante da projeção realizada para o exercício 2021 dividido pela quantidade de unidades habitacionais (UH), considerando a prorrogação de prazo para pagamento de obras entregues para todas as IF, independente do percentual de execução; desembolso financeiro em 2020 para 8.000 UH; e utilização dos restos a pagar (RP), portanto, uma necessidade orçamentária para 2021 de R\$ 50 milhões referente ao pagamento de 15.000 UH. Não foi disponibilizado orçamento para esta ação.	
10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	553.990,60	Valor resultante da projeção orçamentária pelo número de operações ativas, de modo a dar suporte para as operações em andamento. Ressalte-se que as intervenções possuem porte e composição de investimento bastante diverso, de modo que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético. A referência de custos unitários utilizada para insumos e custos de composições de serviços é, via de regra, o SINAPI.	
10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	12.284,39	Adotou-se o indicador da ação utilizado para a LOA 2020, encontrando-se assim o valor médio por localizador com base na distribuição do referencial monetário atribuído para 2021.	
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	3.451,69	Adotou-se o indicador da ação utilizado para a LOA 2020, encontrando-se assim o valor médio por localizador com base na distribuição do referencial monetário atribuído para 2021.	
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	7.276,73	Adotou-se o indicador da ação utilizado para a LOA 2020, encontrando-se assim o valor médio por localizador com base na distribuição do referencial monetário atribuído para 2021.	
10SS Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	11.793.270,29	O valor alocado na Ação 10SS será utilizado na continuidade da execução da carteira de empreendimentos de transporte público coletivo urbano, prioridade da Lei nº 12.587/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Essa carteira abrange intervenções	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
10ST Transporte Não Motorizado	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	564.654,00	selecionadas por meio de processos seletivos públicos e formalizadas por meio de Termos de Compromisso (TC) firmados entre a União e os entes subnacionais (Estados e Municípios). Pretende-se dar atendimento prioritário aos empreendimentos já em andamento, hierarquizados conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013. Destaca-se que a unidade de medida utilizada para a meta física equivale ao número de etapas em andamento, que são contempladas com dotações orçamentárias no exercício em questão. O valor será aplicado na implantação e requalificação de infraestrutura destinada ao transporte não motorizado, contemplando vias para pedestres com acessibilidade universal (calçadas, calçadas, passeios); cicloviárias e ciclofaixas; passarelas e travessias para pedestres e ciclistas; sistemas de rotas acessíveis e cicláveis; além de bicicletários e paraciclos. Visa melhorar as condições de deslocamento de pedestres e ciclistas, em conformidade com as prioridades estabelecidas na Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei nº 12.587 de 03/10/2012.	
10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	2.000.000,00	Visa selecionar 10 projetos e obras com intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano, previamente definido, no qual deverá ser realizada a requalificação de toda a área prevista, observando todos os requisitos mínimos de infraestrutura básica e acessibilidade. Deverão ser implantadas e desenvolvidas soluções e ferramentas tecnológicas no conceito de cidades inteligentes, que utilizam dados e informações para a gestão de sistemas urbanos de modo a otimizar a prestação de diversos serviços públicos à população, atentando-se às recomendações da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes de como atuar integrando o planejamento urbano com a transformação digital.	
120B Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serv. / Invest.	2.053.333,33	O valor será aplicado para dar continuidade (1) às ações indicadas no estudo realizado em 2019; execução das atividades apontadas nos estudos contratados via TED entre MDR e UFPEL para transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação (PPI) Arroio Duro/RS; (2) às atividades apontadas nos estudos contratados via TED entre MDR e UFPEL para transferência de gestão do PPI Chasqueiro/RS; e (3) aos	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
14UX Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	Centro ampliado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	629.756,75	serviços de transferência da gestão do PPI Jacaré-Curitiba/SE com a contratação da operação e manutenção das infraestruturas de irrigação de uso comum e ATER aos produtores. Serviços: 1 - Manutenção da infraestrutura de Sala Cofre (valor anual da manutenção): R\$ 812.771,50; 2 - Contratação anual de serviço para comunicação via satélite, sendo composto por dois módulos: 1 transportável para ações externas e outro fixo no CENAD, com valores mensais para o fornecimento do serviço com os devidos ajustes pelo IST (índice de serviços de telecomunicações) R\$ 147.500,00. Investimento: 1 - Implantação de infraestrutura física para organização das informações geoespaciais em banco de dados pertencente à Coordenação de Análise de Riscos-COARI: R\$ 17.250,00; 2 - Substituição dos videowalls Sala de Crise e CMO: R\$ 1.541.505,50.	
15DV Polos de Agricultura Irrigada	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.666.666,67	O valor será aplicado na estruturação dos Polos de Agricultura Irrigada (1) da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria; (2) do Vale do Araguaia; (3) Planalto Central de Goiás; (4) Oeste da Bahia; (5) Sul do Mato Grosso; (6) Noroeste de Minas; (7) Paranaíba/SP; (8) Rio grande do Norte; (9) Distrito Federal; (10) Piauí; (11) Unidades de Referência: IF Goiano, UFG e UFERSA; e (12) Sistema Nacional de Informações Sobre Irrigação - SINIR. Contemplará também a elaboração de estudos e execução de obras de infraestrutura relacionados na carteira de projetos prioritários dos Polos, bem como capacitação de agentes multiplicadores.	
15UE Planos de Mobilidade Urbana Locais	Plano apoiado	unidade	Investimentos	564.654,00	O valor será aplicado para viabilizar a elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Locais, obrigatórios conforme previsão na Lei nº 12.587/12, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU). O parâmetro de cálculo utilizado foi de R\$ 4,00/habitante, considerando um município de porte de 250 mil habitantes.	
1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	90.909,09	O valor será aplicado na implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana de forma integral contemplando a pavimentação, calçamento, sinalização viária, acessibilidade e demais soluções para	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	4.117,57	deslocamento de pessoas e cargas.	
1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.097.022,00	Adotou-se o indicador da ação utilizado para a LOA 2020, encontrando-se assim o valor médio por localizador com base na distribuição do referencial monetário atribuído para 2021.	
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	Estudo realizado	unidade	Serviços	250.000,00	Adotou-se o indicador da ação utilizado para a LOA 2020, encontrando-se assim o valor médio por localizador com base na distribuição do referencial monetário atribuído para 2021.	
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	6.000.000,00	Adotou-se o indicador da ação utilizado para a LOA 2020, encontrando-se assim o valor médio por localizador com base na distribuição do referencial monetário atribuído para 2021.	
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	952.380,95	Realizar aporte ao Contrato de Gestão Embrapii-Desenvolvimento e subvenção de tecnologias, processos, protótipos de equipamentos, sendo considerado capital semente para atração de investimento privado (Embrapii, ABDI).	
216F Gestão da Política de Saneamento Básico	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.600.000,00	O valor será aplicado na estruturação das cadeias produtivas assistidas pelas Rotas de Integração Nacional (açai, biodiversidade, cacau, cordeiro, economia circular, fruticultura, leite, mel, peixe, tecnologia da informação e comunicação) com vista a implantar cerca de 21 Polos.	
219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão	Infraestrutura mantida	unidade	Serviços	200.000,00	Adotou-se o indicador da ação utilizado para a LOA 2020, encontrando-se assim o valor médio por localizador com base na distribuição do referencial monetário atribuído para 2021.	
2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.129.307,60	Realizar os serviços de operação e manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão.	
					O valor será aplicado para viabilizar ações de ação para divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana por meio da promoção de seminários, oficinas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção da assistência técnica, desenvolvimento e disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana e promoção de capacitação, inclusive educação a distância. Contempla a elaboração e acompanhamento do Plano Nacional de Mobilidade Urbana (PlanMob), com o qual pretende-se estruturar um plano	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv. / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
6553 Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	900.000,00	orientador para ações e investimentos no âmbito da PNMU. E ainda, visa ao aperfeiçoamento de capacidades locais e ao desenvolvimento de instituições que atuam no setor da mobilidade urbana em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei nº 12.587 de 03/01/2012. O valor será destinado para (1) elaborar os estudos e diagnóstico com os estados da Faixa de Fronteira para o desenvolvimento e integração desta área prioritária da PNDR, orçado em cerca de R\$ 1.000.000,00; (2) realizar a estruturação das cadeias produtivas assistidas pelas Rotas de Integração Nacional (açai, biodiversidade, cacau, cordeiro, economia circular, fruticultura, leite, mel, peixe, tecnologia da informação e comunicação) em municípios da Faixa de Fronteira, orçado em cerca de R\$ 2.500.000,00; (3) investimentos em atividades econômicas que transformam e agregam valor aos insumos, gerando produtos intermediários e finais para os municípios da Faixa de Fronteira (R\$ 500.000,00); (4) investimento em projetos de infraestrutura produtiva, social e complementar às atividades econômicas nos municípios da Faixa de Fronteira (R\$ 400.000,00); e (5) realizar evento para divulgação do Programa Fronteira Integrada para os Governos Estaduais, municipais da faixa de fronteira e poder público federal (R\$ 100.000,00).	
7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	100.000,00	O valor será aplicado para viabilizar o desenvolvimento regional com a implantação de infraestruturas produtivas e a aquisição de máquinas e equipamentos. Podendo, também, atender a questões oriundas de decisões judiciais como as que ocorreram no exercício de 2020.	
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC	Entidade apoiada	unidade	Serviços	1.900.000,00	A ação 8172 é estratégica para o SINPDEC, pois tem como objetivo promover a coordenação e o preparo dos órgãos de proteção e defesa civil nas três esferas de governo além da articulação com o setor privado e a comunidade acadêmica relacionada ao tema. Tem como foco: capacitação, treinamento, fomento à pesquisa, reuniões de coordenação e apoio a simulados, objetivando a preparação dos integrantes do Sistema e a consequente resiliência das cidades aos desastres.	

Estima-se a necessidade de R\$ 1.900.000,00, que inclui a aplicação dos cursos previstos no Programa Nacional de Capacitação Continuada em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres	População beneficiada	unidade	Serviços	2.830.840,00	Proteção e Defesa Civil (R\$ 600.000,00); a preparação e participação das reuniões com órgãos nacionais e internacionais (R\$ 50.000,00) e a realização e promoção de eventos, como o XI Fórum Nacional de Proteção e Defesa Civil (R\$ 1.250.000,00), evento previsto inicialmente para 2020 adiado devido as restrições impostas pelo Covid-19. Na ação 8348 realizamos transferência de recursos a Estados, Municípios e Distrito Federal para a execução de intervenções de caráter mitigador, que possuam características diferenciadas de urgência e celeridade, realizadas antes do desastre, destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações essencialmente estruturais. Esta ação teve o título e o descritivo alterados em 2019, entrando em vigor na LOA 2020, assim para a estimativa do valor necessário para 2021 utilizamos a dotação inicial de 2020 (R\$ 2.830.840,00). Neste exercício destaca-se o atendimento ao Estado de Pernambuco, com ações emergenciais de mitigação e prevenção no intuito de evitar o rompimento da barragem Ipanema I, garantindo a segurança de pelo menos 350 pessoas, além da preservação do patrimônio e da atividade econômica rural na região.	
8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	População beneficiada	unidade	Investimentos	61.209.058,00	Por meio da ação 8865 apoiamos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração de projetos de estabilidade de encostas e de execução de obras de contenção de encostas, com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas, erosão em encostas, solapamento de margens, fluxo de detritos e processos correlatos a movimento gravitacional de massa. Para chegar ao valor necessário para esta ação foi considerada a média do somatório da execução orçamentária de 2018 (R\$ 69.995.716,00), 2019 (R\$ 35.509.679,00) e a soma da dotação necessária de 2020 (R\$ 175.566.196,66), resultando em uma necessidade estimada de R\$ 93.690.530,55. Este valor não considera a necessidade de suplementação, ainda em 2020, no valor de R\$ 122.982.597,00, formalizada por meio do pedido Siop n. 192539. No caso da não concretização desta suplementação a necessidade estimada passa para	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.500,00	R\$ 216.673.127,00. Vale destacar que a previsão de recursos nesta ação objetiva exclusivamente o atendimento de contratos celebrados em anos anteriores, garantindo a execução das obras, não havendo previsão orçamentária para novas contratações. "Valor médio resultante das seguintes ações: 1) Aplicação e aperfeiçoamento da metodologia desenvolvida no âmbito de Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado com o IPEA para estimativa e mapeamento da irregularidade fundiária urbana, com vistas ao conhecimento da extensão, localização e características da irregularidade fundiária urbana no país, e; 2) Processos de capacitação e desenvolvimento institucional dos entes públicos para lidarem com ações de regularização fundiária, desde a identificação, diagnóstico e levantamentos até a elaboração dos projetos e estudos necessários ao processo de regularização fundiária para sua conclusão no Cartório de Registro de Imóveis."	
8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.798.048,50	O valor proposto refere-se (1) à realização de Seminário de 20 anos do Estatuto da Cidade, com o lançamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), orçado em torno de R\$ 800.000,00; (2) ao desenvolvimento do 2º Módulo do Sistema de Informação para o Desenvolvimento Urbano, orçado em cerca de R\$ 1.000.000,00; (3) à implementação do Programa para o Desenvolvimento Urbano (Produs), orçado no montante de R\$ 2.992.194,63; e (4) ao lançamento de 6 (seis) editais do Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas (PFCG): a) Disseminação de conhecimento sobre a PNOT; b) Gestão de projetos estruturantes na Faixa de Fronteira; c) Apoio a consórcios públicos para elaboração de planos integrados de desenvolvimento; d) Soluções tecnológicas aplicadas ao Programa Rotas da Integração; e) Propostas de diversificação e integração de atividades aos perímetros irrigados; f) Estudos propositivos para o fortalecimento da Economia Circular; g) Desenvolvimento de Pesquisa – PFCG – sobre a importância das políticas da SMDRU para os municípios e estados. Estima-se capacitar 5.000 pessoas, no valor de	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
10RM Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	224,84	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária. (R\$40.542.354 / 180.320).
10ZW Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	Empreendimento concluído	unidade	Investimentos	2.917.783,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária. (R\$17.506.696 / 6).
116F Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	2.060,21	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária. (R\$8.477.757 / 4.115).
140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serviços	8.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária. (R\$200.000,00 / 25).
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	346.154,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária. (R\$4.500.000,00 / 13).
14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	Obra executada	unidade	Investimentos	533.792,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária. (R\$5.337.917 / 10).
14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	Estudo realizado	unidade	Investimentos	833.333,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária. (R\$2.500.000,00 / 3).
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Serviços	150.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária. (R\$750.000,00 / 5).
212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	Produtor capacitado	unidade	Serviços	2.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serviços	84.167,00	orçamentária. (R\$300.000,00 / 150).	
2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	Veículo transportado	unidade	Serviços	9,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária. (R\$505.000,00 / 6).	
4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	Jovem capacitado	unidade	Serviços	600,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária. (R\$800.000,00 / 90.000).	
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2021 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária. (R\$150.000,00 / 250).	
1072 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	650.000,00	Sugestão de apoio a construção de uma praça (R\$ 800.000,00) e um projeto de revitalização de calçamento público (R\$ 500.000,00).	
1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	2.000.000,00	Sugestão de apoio a 1 projeto de pavimentação de trecho da BR 230, perímetro urbano de Uruará/PA - Rota do Cacaú.	
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	577.306,00	Sugestão de apoio a: - 2 eventos agropecuários (R\$ 100.000,00 cada); - 1 projeto fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca no estado do Maranhão-Projeto PRDA (R\$ 800.000,00); - 1 projeto de desenvolvimento da rota do peixe no estado do Tocantins - Projeto PRDA (R\$ 1.200.000,00); - 1 projeto de inclusão social para o fomento ao turismo e ao artesanato no estado de Rondônia - Projeto PRDA (R\$ 686.531,00).	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	26.750,00	Pagamento de auxílio-moradia e ajuda de custo a comissionados da Autarquia.	
4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	850.000,00	Sugestão de apoio a projetos de ciência e tecnologia, como o de ampliação do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado do Pará-Projeto PRDA.	

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	300.000,00	Os custos médios adotados tem por base iniciativas anteriormente apoiadas por esta Sudene, bem como, relacionadas às carteiras de projetos existentes nos polos construídos no âmbito do Programa Rotas de Integração Nacional do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), do qual a Sudene é parceira e vinculada, respectivamente. Em linhas gerais, observa-se, proporcionalmente, uma demanda maior por recursos de custeio (p.ex.: mobilização, capacitação, etc) do que para investimentos (p.ex.: aquisição de máquinas e equipamentos, instalação dos sistemas, etc), necessários à implantação de projetos dessa natureza.	
4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	Pessoa capacitada	unidade	Serviços	1.000,00	PO 0000 - Tratando-se de iniciativa de capacitação, foi adotado o custo médio unitário utilizado em outras iniciativas de capacitação realizadas anteriormente, tendo-se como principal referência o +Gestão Municipal.	
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	357.578,00	PO 0000 - Custos médios adotados tendo por base iniciativas anteriormente apoiadas de projetos, sobretudo, de reuso de águas cinzas, que demandam orçamento equilibrado entre custeio (p.ex.: mobilização, capacitação, etc) e investimentos (p.ex.: aquisição e instalação dos sistemas), necessários à implantação de projetos dessa natureza.	
					PO 0001 - Em 2020 a Sudene está formalizando 3 acordos de para realização de estudos de tecnologia e inovação, estes acordos são plurianuais para 2021. As parcelas destes projetos somam R\$ 413.591,96. Os projetos de estudos que a Sudene vem realizando nos últimos anos custam entre R\$300.000,00 e R\$500.000,00. Assim, ainda para o ano de 2021, caso o pedido de suplementação seja aprovado, pretende-se realizar um estudo de tecnologia e inovação com valor médio de R\$400.000,00, com uma primeira parcela de até R\$ 200.000,00.	
8917 Fortalecimento das Administrações Locais	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.033,00	PO 0001 - Referente ao custo médio unitário, por participante, adotado em outras iniciativas de capacitação realizadas anteriormente, como no próprio +Gestão Municipal.	
					PO 0002 - Referente ao custo médio a ser despendido com diárias e passagens para o deslocamento e hospedagem dos servidores designados para realizar o acompanhamento destas iniciativas.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS						
10DC Construção da Barragem Olíptica no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	4.300.000,00	Trata-se da construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano na região. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta, dispondo também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica) com 3,52 MW de potência instalada. O custo médio calculado é a razão entre o recurso disponibilizado pelos órgãos setoriais para 2021 e o avanço físico previsto.	
11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	8.773.602,00	Trata-se da construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, devendo acumular 488 hm³ de água. Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do Município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas. O custo médio calculado é a razão entre o recurso disponibilizado pelos órgãos setoriais para 2021 e o avanço físico previsto.	
12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serviços	8.000.000,00	Este projeto visa a revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, e capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. Desta forma, trata-se da gestão dos Projetos Públicos de Irrigação com vistas a sua emancipação, não havendo como se projetar a total transferência da gestão (produto apresentado), optou-se por priorizar a operação e manutenção dos 37 Projetos sob a responsabilidade do DNOCS.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serviços	223.546,00	O valor apresentado limitou-se a disponibilidade de recursos devidos ao DNOCS, considerando, inclusive, a necessidade de recursos para cumprir a participação financeira do governo no ano de 2021 e o número de contratos celebrados (cada instrumento possui suas especificidades, em virtude das características de cada projeto).	
140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serviços	223.546,00	Recurso necessário ao atendimento de legislações ambientais e fundiárias, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo órgão setorial e os custos médios históricos.	
14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³, objetivando garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo órgão setorial.	
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	12.250.000,00	Recursos que visam a execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres. Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, sendo o mínimo necessário para pequenos serviços de reabilitação de barragens.	
15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste	Canal construído	percentual de execução	Investimentos	100.000,00	Trata-se da construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó, com a finalidade de aumentar a oferta hídrica para consumo residencial, comercial e agrícola de forma a proporcionar mais oportunidade de emprego e renda. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo órgão setorial	
1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Projeto executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.700.000,00	Proposta elaborada com base no limite disponibilizado pelos órgãos	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	setoriais, sendo o mínimo necessário para continuação dos trabalhos de TI e insuficiente para a execução do PDTI/DNOCS. Proposta mensurada com base no limite disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional com no valor médio previsto para essa fase do empreendimento	
1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.975.000,00	O objetivo do empreendimento é beneficiar, por meio do incremento dos níveis de garantia de abastecimento de água, diversas cidades, distritos e povoados dos serões pemambucano e paralbano, mais especificamente aquelas localizadas na bacia hidrográfica do rio Pajeú. O Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos, localizado nos municípios de Parnaíba e Bom Princípio do Piauí, no Estado do Piauí, consiste de atividade de agricultura irrigada em lotes de propriedade do governo federal, como fomento para o desenvolvimento econômico da região norte do Estado. Quando totalmente concluído terá uma área irrigável de 8.900 hectares, subdivididos em 02 etapas. Estas obras de implantação estão sendo executadas de acordo com a disponibilidade alocada anualmente pelo Governo Federal. Este é um empreendimento agroindustrial, impulsionador da produção irrigada que gera trabalho e renda, dentro dos princípios do desenvolvimento local, integrado e sustentável, proporcionando avanços qualitativos nas atividades econômicas e sociais. Proposta mensurada com base no limite disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional com no valor médio previsto para essa fase do empreendimento.	
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Investimentos	1.500.000,00	Ação que visa a manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável. Custo lançado com base no limite disponibilizado pelos órgãos setoriais	
21Z2 Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	523.077,00	Os recursos a serem alocados nesta ação deverão promover o funcionamento de 12 Estações de Piscicultura e 1 Centros de Pesquisa	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
					em Aquicultura, viabilizando a produção de mais de 30 milhões de alevinos que corresponde à capacidade instalada. Esses recursos são fundamentais com vistas à revitalização do Centro de Pesquisas e Estações de Piscicultura administradas pelo DNOCS desenvolvendo pesquisas voltadas para as soluções de problemas pontuais da região Nordeste, propagando o desenvolvimento sustentável da atividade aquícola, difundindo tecnologias, recrutando e capacitando pessoal e integrando estas atividades com outras instituições de forma a promover melhoramento genético, assegurando a conservação, aumento da produção de alevinos, fornecendo aos produtores matizes e alevinos, possibilitando ao aumento significativo da produção de pescado de água doce. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo órgão setorial e os custos médios históricos	
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO						
10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	unidade	Investimentos	5.400.000,00	Pretende-se utilizar esse recurso para viabilizar a realização de um projeto-piloto na área de saneamento básico no município de Jaraguari em Mato Grosso do Sul. Dessa forma, o custo médio previsto para essa ação é igual ao seu custo total. Cabe ressaltar que essa ação e esse projeto que poderá ser apoiado pela Sudeco estão em consonância com o Programa 4 (Ampliação da infraestrutura social e urbana), Meta 4.3 (Melhorar a infraestrutura urbana). Ação 4.3.6 (Apoiar a elaboração e a implementação de projetos de saneamento básico a partir de tecnologias sustentáveis) do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) 2020-2023.	
7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	unidade	Investimentos	800.000,00	Recurso será utilizado para apoiar a aquisição de equipamentos, como motoniveladoras, patrulhas mecanizadas, retroescavadeiras, caminhões coletores e compactadores de lixo, tratores agrícolas, caminhões-pipa, entre outros. Equipamentos destinados a prefeituras para que possam oferecer melhores serviços à população e também apoiar pequenos produtores rurais por meio do aumento da produtividade agrícola, com vistas a gerar emprego e renda e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico. Eles também podem ajudar a viabilizar a cadeia econômica que envolve a coleta, tratamento e disposição de resíduos	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
sólidos pelos municípios, os quais estão se adaptando ao marco socioambiental dos aterros sanitários.						
Além disso, pretende-se apoiar a realização de projetos da área de infraestrutura, como obras de drenagem e de pavimentação asfáltica. Cabe ressaltar que isso está em consonância com as ações "Incentivo à redução dos custos de transporte da produção regional" e "Ampliação da Infraestrutura econômica, logística e urbana" compreendidas no Eixo 4 (Infraestrutura econômica e urbana) da Agenda Estratégica para a Região Centro-Oeste e com o programa 5 (Ampliação da infraestrutura econômica e logística) do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) 2020-2023.						
O custo médio foi estimado levando em consideração o valor médio de repasse das transferências voluntárias com objetos similares que foram firmadas pela Sudeco nos últimos anos.						
53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS						
10S6 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	48.998,97	Valor resultante da projeção orçamentária pelo número de operações ativas, de modo a dar suporte para as operações em andamento. Ressalte-se que as intervenções possuem porte e composição de investimento bastante diverso, de modo que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético. A referência de custos unitários utilizada para insumos e custos de composições de serviços é, via de regra, o SINAPI.	
10SJ Apoio à Produção de Interesse Social	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	5.434,80	Valor resultante da projeção orçamentária pelo número de operações ativas, de modo a dar suporte para as operações em andamento. Ressalte-se que as intervenções possuem porte e composição de investimento bastante diverso, de modo que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético. A referência de custos unitários utilizada para insumos e custos de composições de serviços é, via de regra, o SINAPI.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.250.000,00	O valor adotado se justifica pela previsão de contratação de pelo menos dois grandes produtos que subsidiarão a elaboração do Plano Nacional de Habitação".	
8875 Apoio à Melhoria Habitacional	Família beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	26.315,80	Valor resultante da projeção orçamentária pelo número de operações ativas, de modo a dar suporte para as operações em andamento. Ressalte-se que as intervenções possuem porte e composição de investimento bastante diverso, de modo que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético. A referência de custos unitários utilizada para insumos e custos de composições de serviços é, via de regra, o SINAPI.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
54000 Ministério do Turismo						
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta						
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	Projeto realizado	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no âmbito do Ministério do Turismo, para o exercício de 2021, por meio de contratos de repasse firmados com estados e municípios junto a Caixa Econômica Federal.
14TJ	Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR	Projeto realizado	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com a Participação da União na Implementação do Prodetur no âmbito do Ministério do Turismo, para o exercício de 2021, por meio de contratos de repasse firmados com os entes federados junto a Caixa Econômica Federal.
15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	2.238.869,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 KM da Rodovia AL - 101, para o exercício de 2021, visando a continuidade do empreendimento.
15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	2.254.030,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba, para o exercício de 2021, visando a continuidade do empreendimento.
15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Carinhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL-110 até o entroncamento da BR-101	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.019.713,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Carinhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL-110 até o entroncamento da BR-101, para o exercício de 2021, visando a continuidade do empreendimento.
15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	2.011.828,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101, para o exercício de 2021, visando a continuidade do empreendimento.
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	1.415.336,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com a Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional, no âmbito do Ministério do Turismo, para o exercício de 2021, por meio da Promoção de eventos e ações promocionais para o fortalecimento e desenvolvimento do turismo nacional; realização

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
4590 Qualificação e Certificação no Turismo	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	2.425.065,00	de campanhas promocionais, ações de publicidade e propaganda; produção de material institucional para promoção do turismo. Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com a Qualificação e Certificação no Turismo, para o exercício de 2021, por meio da Qualificação e incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo objetivando a melhoria e a normatização dos serviços prestados.	
7XB6 Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	3.808.443,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá, para o exercício de 2021, visando a continuidade do empreendimento	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
55000 Ministério da Cidadania						
55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta						
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	Serviços	1.613,00	A Bolsa Atleta foi instituída pela Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. Garante benefício mensal as seguintes categorias de atletas: Atleta de Base, com bolsa mensal de R\$ 370,00; Estudantil, com bolsa mensal de R\$ 370,00; Atleta Nacional, com bolsa mensal de R\$ 925,00; Atleta Internacional, com bolsa mensal de R\$ 1.850,00; Atleta Olímpico ou Paralímpico, com bolsa mensal de R\$ 3.100,00; e Atleta Pódio, com bolsa mensal de R\$ 15.000,00.
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	Criança atendida	unidade	Serviços	54,00	Custo médio mensal referente ao atendimento a crianças de 0 a 4 anos por meio de visitas domiciliares, semanais ou quinzenais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral a fim de viabilizar a capacidade de aprendizagem, solução de conflitos, saúde, convivência pacífica e produtividade ao longo de toda vida.
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Família agricultora beneficiada	unidade	Serviços	5.084,00	Aquisição de alimentos pela CONAB, Estados e Municípios, a fim de manter as ações de promoção do acesso à alimentação, com prioridade para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, e fortalecer agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, promovendo a inclusão econômica e social no campo.
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviços	188,25	O custo médio desta ação é determinado pelo Decreto nº 9.396, de 30 de maio de 2018. Benefício médio de R\$ 181,00. O benefício básico fica em R\$ 85,00, o variável para cada um de no máximo 5 filhos de 0 a 15 anos, notrizes e gestantes é R\$ 41,00 por pessoa até o limite de R\$ 205,00 para a família e mais R\$ 48 para cada um de no máximo 2 filhos de 16-17 anos, até o limite de R\$ 96 para a família.
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	10.835,00	O cálculo do IGD-M é estabelecido na Portaria MDS nº 754, de 20/10/2010, alterada pela Portaria MDS nº 517, de 20/12/2017, no qual o valor fixo mensal por cadastro válido é de R\$ 3,25 e considerando 85% dos saldos das contas do IGD nos municípios, cadastros válidos de 17,3 milhões e adicionados de 5% a título de incentivo e 90% do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
resultado do cálculo.						
8948 Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	Estrutura implantada	unidade	Serviços	3.600,00	Serão produzidos 20 mil equipamentos para acesso à água para consumo humano e produção de alimentos que atendem, até o momento, 1,3 milhão de famílias; abrangendo cisternas adaptadas para roça, tanques de pedra e barragens subterrâneas, além da capacitação de recursos humanos; custo médio de R\$ 3 600,00 as cisternas de até 16 mil litros.	
55901 Fundo Nacional de Assistência Social						
219E Ações de Proteção Social Básica	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	117.491,31	O orçamento desta ação é composto por cofinanciamento federal para os serviços de proteção social básica. Com relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF existe capacidade de atendimento mensal de 25.675.250 famílias referenciadas, cada uma ao custo mensal de R\$ 2,40. Para o ScFv - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são atendidos 1.627.500 usuários mensais ao custo individual de R\$ 50,00 por mês (Res CNAS nº 01/2013). Nesta ação também constam despesas com 1.220 equipes volantes, ao custo mensal de R\$ 4.500,00, manutenção de 138 lanchas, que implicam na despesa mensal de R\$ 7.000,00.	
219F Ações de Proteção Social Especial	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	115.957,45	Esta ação cofinancia o conjunto de serviços/programas de média e alta complexidades. Consiste de cofinanciamento federal e é calculado a partir do porte do Município: • CREAS/PAEFI, são 2.241 unidades com cofinanciamento variando entre R\$ 6.500,00 e R\$R\$ 13.000,00 por mês ; • CREAS/PAEFI Regionais, consiste de 269 unidades, com cofinanciamento variando entre R\$ 5.000,00 e R\$R\$ 20.000,00 por mês; • Medidas Sócio Educativas para a Adolescência - MSE, 2.872 grupos com cofinanciamento de R\$ 2.200,00 por mês; • Serv. Espec. Pop Rua, destina-se a 224 unidades com cofinanciamento variando entre R\$ 13.000,00 e R\$R\$ 23.000,00 por mês; • Serv. Espec. Pessoa com Deficiência - PTMC, com 1.555 antes e cofinanciamento variando entre R\$ 81,00 e R\$ 309.686,00 por mês; • Centro Dia (p/pessoa com deficiência), são 27 unidades e com cofinanciamento de R\$ 40.000,00 por mês;	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					• Serviço Especializado em Abordagem Social, consiste em 502 equipes com cofinanciamento de R\$ 5.000,00 por mês; • Acolhimento Institucional Público geral: 35.708 vagas (35.020 + 860 + 80%), com cofinanciamento variando entre R\$ 70,00 e R\$ 313,00 por mês. Valor mensal de R\$ 3.583.881,24 x 12 = R\$ 43.006.575,00; • Acolhimento para Adultos e Famílias (população em situação de rua; migrantes, oferta municipal e regional), 19.625 vagas com cofinanciamento variando entre R\$ 200,00 e R\$ 260,00 por mês; • Acolhimento Criança e Adolescente (oferta municipal e estadual), composto por 28.850 vagas e com cofinanciamento de R\$ 500,00 por mês; • Acolhimento em Residência Inclusiva, são 1.020 vagas com cofinanciamento de R\$ 1.000,00 por mês; • Emergências: consiste em 4.000 vagas com cofinanciamento de R\$ 400,00 por mês; • Venezuelanos (interiorização), composto por 6.250 vagas e com cofinanciamento de R\$ 400,00 por mês.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
59000 Conselho Nacional do Ministério Público						
59101 Conselho Nacional do Ministério Público						
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	46.071,43	Custo médio global.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	Conteúdo divulgado	unidade	Serviços	466,67	Custo médio anual	
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Ação de comunicação realizada	unidade	Serviços	95,08	Custo médio global.	
8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	Estratégia cumprida	percentual	Serv. / Invest.	0,00	A imensa gama de serviço e material permanente, díspares, não permite indicar um custo médio. Essa ação engloba os principais contratos e aquisições de materiais e bens permanentes do órgão, bem como despesas destinadas à gestão de pessoas.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República					
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República					
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	unidade	Serviços	36.000,00	Ressarcir ao ocupante de cargo comissionado, compatível ao benefício, despesas de moradia de beneficiado proveniente de outros Estados da Federação para ocupar o cargo na VPR. Produto: Agente público beneficiado - Unidade de Medida: unidade Serviço: Atender despesas com pagamento de auxílio-moradia aos servidores (4 servidores) e ocupantes de cargos comissionados compatíveis com o benefício. - Valor Anual: R\$ 144.000,00 - Custo Médio: R\$ 36.000,00 para cada beneficiado, ao ano. Os benefícios variam de acordo ao cargo comissionado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
63000 Advocacia-Geral da União						
63101 Advocacia-Geral da União						
10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	4.620.000,00	A proposta orçamentária para a ação em 2021 prevê o desenvolvimento e evolução da infraestrutura lógica e física do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens a partir da aquisição de diversos equipamentos e soluções de informática, tais como: servidores de rede, softwares, estações de trabalhos, instalação de salas de videoconferência entre outros, objetivando o acréscimo da capacidade de armazenamento, gerenciamento e proteção dos dados, segurança de rede, além de investimentos necessários para a implementação dos produtos que estão previsto no Acordo de Cooperação Técnica AGU/MJME nº 01/2020, publicado no DOU de 04/05/20 (Seção 3), inserido na Estratégia do Governo Digital prevista para o período de 2020-2022 - Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado - TransformaGov (Decreto nº 10.382, de 28/05/20). Esses investimentos permitirão o acesso pela sociedade aos serviços públicos ofertados pela AGU, mediante a migração de portais e uso do protocolo eletrônico nacional e a disponibilização de ferramentas que permitam negociações online de forma a prevenir ou encerrar litígios judiciais ou extrajudiciais contra a União. Ressalta-se que a dotação estimada para o referido exercício ficou em R\$ 23.100.000,00, representando 5% de todo o limite concedido para as despesas discricionárias, atendendo-se à regra de valores mínimos com despesas de projetos de investimentos prevista no art. 20 do PLDO 2021.
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	2.103,96	A ação compreende despesas com pagamento de auxílio moradia a servidores, com o objetivo de atender ao determinado nos arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Para 2021, o valor previsto é de R\$ 850.000,00, considerando a quantidade aproximada de 400 agentes beneficiados, mantendo-se a média histórica dos últimos exercícios.
218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	Serviço prestado	unidade	Serviços	493,10	Para o cálculo do custo médio foi considerada a quantidade prevista de serviços judiciais (custas processuais, honorários e peritos) a serem utilizados e custeados pela dotação orçamentária da ação para o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Processo judicial analisado	unidade	Serv. / Invest.	37,04	exercício, no montante de R\$ 2.000.000,00. Considerando-se a execução dos últimos exercícios, chegou-se ao número aproximado de 4.056 serviços judiciais a serem contratados, alcançando o custo médio de R\$ 493,10. O custo médio apurado foi calculado com base na proposta orçamentária para 2021, na qual a dotação prevista para a ação é de R\$ 430.550.000,00 para atendimento da meta física prevista de 11.624.617 de processos judiciais e extrajudiciais a serem analisados pela AGU no referido exercício. Tal custo médio mostra-se alinhado àqueles obtidos em exercícios anteriores, a despeito do incremento de aproximadamente 1,8 milhão de processos a serem analisados. Ressalta-se que essa é a ação principal da AGU que engloba despesas com funcionamento da instituição como: despesas administrativas gerais, de informática, de comunicação, de capacitação de servidores e demais investimentos. As despesas com locações de imóveis e com condomínios representam cerca de 40% do custo de manutenção da AGU.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
71000 Encargos Financeiros da União					
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia					
00M4 Remuneração a Agentes Financeiros	Instituição financeira remunerada	unidade	Serviços	111.131.018,00	As dotações de custeio proposta para esta Ação 00M4 destina-se ao pagamento de despesas contratuais a Agentes financeiros, relativos aos serviços de operacionalização de políticas públicas nos termos do DECRETO Nº 8.535, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios						
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia						
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	unidade	Serviços	978,00	Dotação alocada para ajuda de custo com auxílio moradia	
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	unidade	Serviços	50.557,00	Dotações para Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
74000 Operações Oficiais de Crédito						
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia						
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	Município beneficiado	unidade	Investimentos	4.166.666,67	Justifica-se o valor lançado tendo em vista que se persegue o cronograma acordado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e mantendo a mesma grandeza de desembolso que o programa tem realizado para os municípios, considerando ainda a colação do dólar a R\$ 5,00. Levou-se em conta para estabelecer esse valor a ocorrência da pandemia da COVID-19 que impactou significativamente a economia do país, bem como o fato de 2021 ser o primeiro ano de administração dos novos prefeitos eleitos, o que historicamente compromete o ritmo de execução. Para um repasse de 30 contratos de municípios participantes a um total orçado de R\$ 125.000.000,00, obtém-se custo médio de R\$ 4.166.666,67.
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia						
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	Empréstimo efetuado	unidade	Serviços	114.968,50	AÇÃO 0461 Despesas com empréstimos concedidos a empresas sob regimes especiais que não possuem disponibilidade financeira para manter as atividades imprescindíveis e inadiáveis da massa liquidanda: AVS SEGURADORA S/A (R\$ 200.115,00), NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS (R\$ 719.633,00) e previsão de nova supervisionada em liquidação extrajudicial durante o exercício 2021 (R\$ 459.874,00). Na estimativa considerou-se o valor médio dos adiantamentos realizados em 2019, atualizados pelo IGP.
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura						
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	Projeto financiado	unidade	Serviços	75.133.856,26	O custo médio foi obtido da divisão do orçamento anual pela meta física de projetos. No entanto, não é o parâmetro mais adequado para resumir a expectativa de contratação dos diferentes projetos passíveis de serem financiados pelo FMM.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
O orçamento da unidade foi elaborado com base em diversas informações, tais como demanda necessária, participação do FMM no mercado da indústria naval e valores unitários das embarcações. Optou-se por registrar o Orçamento conforme a expectativa de receita para o FMM, em 2021, visto que tais receitas são exclusivas do Fundo. Adicionalmente, para avaliar a expectativa de contratação, o Departamento considerou o valor dos projetos já aprovados pelo Conselho Diretor do FMM, que possuem perspectivas de contratação ou desembolso em 2021, acrescido das projeções advindas de estudo de demanda para o setor. Este estudo considerou valores históricos e as projeções de mercado para os projetos que serão apresentados ao FMM. Foram consideradas também estimativas de incremento do fomento do FMM após alterações normativas que foram propostas pelo Departamento, mais especificamente as revisões do Decreto nº 5.269/2004 e da Resolução CMN nº 3.828/2009. Neste estudo há sim a projeção de desembolso considerando valores médios por tipo de projeto passível de ser financiado, como plataformas petrolíferas, embarcações destinadas ao apoio marítimo, apoio portuário, navegação interior, além de projetos de reparo e modernização de embarcações. Todavia, pela diversidade de projetos financiados, será imprecisa a tentativa de se obter apenas uma única informação para custo médio, conforme indicado pelo SIOP. As explicações para os diferentes custos médios considerados no estudo, por tipo de projeto, estão nas Notas Informativas nº 2/2020/DEFOM-PE/SFPP e Nota Informativa nº 22/2020/CGFI/DEFOM/SFPP, no processo 50000.023779/2020-61, em anexo.						
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente						
00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	2.691.425,20	Visa apoiar a implantação de empreendimentos, a aquisição de máquinas e equipamentos e o desenvolvimento tecnológico relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos					
81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta					
14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	Espaço implantado/modernizado	unidade	Investimentos	795.116,00	Implantação, construção, reforma, modernização e equipagem das unidades físicas dos programas de atendimento à internação provisória e às medidas sócioeducativas de internação e semiliberdade, e dos Núcleos de Atendimento Inicial (NAI), promovendo a qualificação e fortalecimento da rede física do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Memória de Cálculo: R\$ 1.590.233/2= R\$ 795.116
14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	Unidade implementada	unidade	Investimentos	181.953,00	Despesas com implementação e equipagem da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres vítimas de violência que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de violações de direitos e agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Memória de Cálculo: R\$ 1.091.716/6=R\$ 181.953
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	2.794,00	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Custear despesas com Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias. Memória de Cálculo: R\$ 2.280.000/816= R\$ 2.794
21AQ Proteção do direito à vida	Pessoa atendida	unidade	Serviços	16.723,00	Despesas com ampliação e qualificação dos programas estaduais e federais de proteção à vida, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais e do desenvolvimento e fomento à produção, sistematização, disseminação e divulgação de conhecimentos, ações, estratégias e boas práticas voltadas para a proteção da vida de pessoas ameaçadas de morte, para a prevenção e combate à tortura, e para o enfrentamento à violência letal e à impunidade. Memória de Cálculo: R\$ 36.188.000/2.164=R\$ 16.723

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	106.289,00	Despesas com formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência. Memória de Cálculo: R\$ 34.224.994/322=R\$ 106.289	
21AS Fortalecimento da Família	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	417.333,00	Despesas com financiamento, execução e divulgação de projetos que visem o fortalecimento de vínculos familiares intergeracionais e a promoção, a proteção e a defesa dos valores e costumes da família. Realização de campanhas, eventos e ações de formação; desenvolvimento e divulgação de estudos,pesquisas, e publicações; conscientização e disseminação de boas práticas e bons tratos em família, e implementação de serviços de atendimento e assistência para a família. Memória de Cálculo: R\$ 5.008.000/12= R\$ 417.333	
21AT Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos	Órgão mantido	unidade	Serviços	260.864,00	Despesas Para atender atividades que visem garantir o funcionamento dos Conselhos no âmbito do Ministério, tais como diárias, passagens e eventos para realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, dentre outras. Manutenção e funcionamento de órgãos colegiados e de natureza executiva. Memória de Cálculo: R\$ 3.391.238/13= R\$ 260.864	
21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	Sistema mantido	unidade	Serviços	15.750.000,00	Despesas com Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e divulgação do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos, que é composto por todos os sistemas, portais e canais de atendimento de Direitos Humanos disponíveis ao cidadão (Disque Direitos Humanos - Disque 100 - e Ligue 180), incluindo o sistema interno de integração de dados das violações, o portal Humaniza Redes, os aplicativos Proteja Brasil e o de divulgação e localização de pessoas desaparecidas.	

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes					R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de bancos de dados sobre os diversos segmentos e políticas, sobretudo, de direitos. Tratamento, encaminhamento e monitoramento das denúncias para informação ao cidadão. Produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, pesquisas e publicações produzidos a partir do Sistema Integrado de Direitos Humanos e demais bancos de dados sobre segmentos e políticas, sobretudo, de direitos. Apoio a criação e ampliação de Ouvidorias de Direitos Humanos nos Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como nos demais órgãos integrantes do sistema. Memória de Cálculo: R\$ 31.500.000/2= R\$ 15.750.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R\$ 1,00

25000 - Ministério da Economia**25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	18.621.468.177

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.1031.0A81.0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	370.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2211.0A84.0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	1.999.999.999

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0909.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	125.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0909.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	459066	1.379.622

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.10.125.0032.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	459066	4.500.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.1040.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	16.216.355

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	459066	174.996.191

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	459066	2.500.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.1031.0012.0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	459066	5.952.988.593

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	459066	5.937.081.132

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	459166	2.544.463.341

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.3005.0118.0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	459066	5.720.239.466

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.24.572.2205.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	368.570.420

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.1040.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	78.823.333

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.695.2223.0454.0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	459066	55.579.424

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional	459066	1.782.911.022

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.5025.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	75.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.5025.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	459066	405.888.709

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvol. Regional**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	459066	2.723.462.536

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvol. Regional**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	2.723.462.536

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv.****Regional**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	4.085.193.803

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv.****Regional**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	4.085.193.803

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.18.541.1058.00J4.0001	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	459066	322.971.081

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2217.0353.6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal	459066	383.123.918

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2217.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	459066	830.047.862

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2217.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	459066	236.571.863



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

VOLUME II

do inciso IV ao inciso XIII

Brasília, DF
2020

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados;

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021
Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00									
Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	4.916.460.530	-	1.037.115.690	-	-	2.159.360	5.478.311.191	1.251.428.455	12.685.475.226
Acre	2.868.555	-	76.469.660	-	-	-	331.055.105	-	410.393.320
Amapá	1.639.955	-	63.005.208	-	-	-	219.314.698	40.900.000	324.859.861
Amazonas	10.686.777	-	204.860.563	-	-	-	1.088.928.669	12.000.000	1.316.476.009
Pará	24.995.642	-	406.676.455	-	-	-	2.274.275.580	82.700.000	2.788.647.677
Região Norte	4.861.218.377	-	-	-	-	2.159.360	17.500.000	1.043.570.000	5.924.447.737
Roraima	4.341.955	-	91.832.612	-	-	-	643.957.829	13.100.000	753.232.396
Roraima	1.986.867	-	65.939.158	-	-	-	216.596.016	20.400.000	304.922.041
Tocantins	8.722.402	-	128.332.034	-	-	-	686.683.294	38.758.455	862.496.185
Região Nordeste	17.847.830.525	-	2.867.852.066	-	96.833.230	105.822.359	21.264.814.391	1.998.428.328	44.181.580.899
Alagoas	12.144.764	-	188.281.043	-	-	-	1.365.437.176	52.600.000	1.618.462.983
Bahia	46.630.066	-	477.007.144	-	5.789.663	-	5.287.945.878	632.965.328	6.450.338.079
Ceará	30.231.066	-	332.011.505	-	-	-	3.483.664.515	18.000.000	3.863.907.086
Maranhão	28.033.064	-	225.496.226	-	-	-	2.242.975.037	141.600.000	2.638.104.327
Paraíba	20.391.640	-	360.419.067	-	-	-	1.576.529.844	24.500.000	1.981.840.551
Pernambuco	29.482.634	-	445.873.817	-	1.000.000	-	3.737.989.111	32.800.000	4.247.145.562
Piauí	17.459.038	-	205.149.654	-	20.966.160	-	1.419.635.518	53.200.000	1.716.410.370
Região Nordeste	17.641.272.559	-	92.039.411	-	69.077.407	105.822.359	-	973.963.000	18.882.174.736
Rio Grande do Norte	14.208.332	-	383.334.361	-	-	-	1.302.218.866	34.400.000	1.734.161.559
Sergipe	7.977.362	-	158.239.838	-	-	-	848.418.446	34.400.000	1.049.035.646
Região Sudeste	9.049.684.698	-	3.312.277.918	-	-	70.588.474	31.177.676.349	693.987.498	44.304.214.937
Espírito Santo	11.240.585	-	237.659.094	-	-	-	1.348.030.720	49.100.000	1.646.030.399
Minas Gerais	69.328.329	-	1.526.467.801	-	-	-	8.144.626.915	56.469.366	9.796.892.411
Região Sudeste	8.850.657.110	-	-	-	-	70.588.474	-	533.150.000	9.454.395.584
Rio de Janeiro	31.353.247	-	1.138.353.651	-	-	-	7.555.828.685	24.500.000	8.750.035.583
São Paulo	87.105.427	-	409.797.372	-	-	-	14.129.190.029	30.768.132	14.656.860.960
Região Sul	2.090.654.929	-	1.924.864.664	-	-	33.367.562	11.499.484.781	1.136.110.000	16.684.481.936
Paraná	39.346.432	-	491.296.421	-	-	-	4.360.339.395	100.600.000	4.991.582.248
Região Sul	1.992.091.484	-	57.534.907	-	-	33.367.562	-	681.710.000	2.764.703.953
Rio Grande do Sul	37.270.023	-	993.852.040	-	-	-	4.462.964.218	220.700.000	5.714.786.281
Santa Catarina	21.946.990	-	382.181.296	-	-	-	2.676.181.168	133.100.000	3.213.409.454
Centro-Oeste	1.562.265.317	-	1.798.919.257	-	36.262.875	6.734.145	6.030.953.484	893.271.890	10.328.406.968
Distrito Federal	3.891.070	-	1.055.810.504	-	-	-	1.405.680.036	44.421.431	2.509.803.041
Goiás	21.710.583	-	290.627.190	-	-	-	2.341.245.455	76.590.459	2.730.173.687
Mato Grosso	12.589.006	-	215.178.982	-	-	-	1.136.061.316	64.560.000	1.428.389.304
Mato Grosso do Sul	11.130.230	-	237.302.581	-	-	-	1.147.966.677	28.700.000	1.425.099.488
Região Centro-Oeste	1.512.944.428	-	-	-	36.262.875	6.734.145	-	679.000.000	2.234.941.448
Nacional	66.464.308.034	292.215.355	46.957.051.339	13.691.785	48.157.641	147.050.340	34.310.994.526	7.991.854.818	156.225.323.838
Total	101.931.204.033	292.215.355	57.898.080.934	13.691.785	181.253.746	365.722.240	109.762.234.722	13.965.080.989	284.409.483.804

Critérios:
Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.
Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função: 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.
Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Assistência social		
55000 Ministério da Cidadania		
Acre		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Alagoas		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Amapá		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Amazonas		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Bahia		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Ceará		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Distrito Federal		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Espírito Santo		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Goias		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012),

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Maranhão		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Mato Grosso		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Mato Grosso do Sul		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Minas Gerais		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Nacional		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Pará		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Paraíba		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Paraná		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Pernambuco		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Plauí		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Rio de Janeiro		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Rio Grande do Norte		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Rio Grande do Sul		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Rondônia		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Roraima		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Santa Catarina		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
São Paulo		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Sergipe		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Tocantins		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012),

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Desporto

55000 Ministério da Cidadania

Nacional

Os gastos da área de desporto do Ministério da Cidadania não são regionalizados, devido à característica da despesa, que é concentrada no localizador nacional.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Educação

26000 Ministério da Educação

Nacional

Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas pela administração direta e unidades orçamentárias do Ministério que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino; 2) Ações implementadas pela administração direta e unidades orçamentárias do Ministério cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, Municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Habitação

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

Nacional

"A SNH alocou recursos para as as seguintes ações:
10S3 (Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários) com o objetivo de dar suporte às operações em andamento.
8866 (Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas) tendo em vista a aplicação e aperfeiçoamento da metodologia desenvolvida no âmbito de Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado com o IPEA para estimativa e mapeamento da irregularidade fundiária urbana, com vistas ao conhecimento da extensão, localização e características da irregularidade fundiária urbana no país. Além disso, processos de capacitação e desenvolvimento institucional dos entes públicos para lidarem com ações de regularização fundiária, desde a identificação, diagnóstico e levantamentos até a elaboração dos projetos e estudos necessários ao processo de regularização fundiária para sua conclusão no Cartório de Registro de Imóveis.
Para ambas, é prevista abrangência nacional, não havendo que se falar em gastos por Unidade da Federação como critério."
A SNH alocou recursos para as ações 10S6 (Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) e 10SJ (Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social) com o objetivo de dar suporte às operações que se encontram em andamento. É prevista abrangência nacional, não havendo que se falar em gastos por Unidade da Federação como critério.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Irrigação

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

Bahia

"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na Região Nordeste, no estado da Bahia, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615ha no Estado da Bahia.
O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é a necessidade de recurso para fornecimento dos equipamentos eletromecânicos e execução das obras da Adustras FP10, FP12 e FP14 do setor 2 da Etapa 1 que irão disponibilizar 696,84 hectares de áreas irrigáveis. Os lotes são de aproximadamente 17 hectares totalizando 37 lotes que já foram lictados pela Codesvasf."
SMDRU - Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Oeste da Bahia, o qual abrange uma área em torno de 190 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Luis Eduardo Magalhães, Muquem do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, São Desidério, São Felix do Coribe e Serra do Ramalho. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.

Distrito Federal

Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Distrito Federal. A intenção é iniiar os trabalhos na área onde foi implantado o PAD/DF - PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DIRIGIDO DO DISTRITO FEDERAL, que foi um programa concebido e implantado pelo Governo do Distrito Federal, com início em 1977, visando incorporar ao processo produtivo áreas rurais do Distrito Federal. A região cultiva cerca de 125 mil hectares, sendo que mais de 10 mil hectares sao irrigados.

Goiás

Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Vale do Araguaia, o qual abrange uma área em torno de 100 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios de Britânia, Jussara, Santa Fé e Montes Claros de Goiás; bem como do Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central de Goiás, o qual abrange uma área em torno de 120 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios de Alexânia, Cabeceiras de Goiás, Campo Alegre, Catalão, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Ipameri, Luziânia, Silvânia, Vianópolis e Vila Boa. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Mato Grosso		Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Sul do Mato Grosso, o qual abrange uma área em torno de 250 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios de Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Nova Mutum, Sinop, Campo Novo do Parecis, Nova Ubiratã, Diamantino, Santo Antônio do Leste, Novo São Joaquim, Campo Verde, Querência, Sapezal, Canarana, Campos de Júlio, Barra do Garça, Tangará da Serra, Água Boa, Rondonópolis, Itiquira, Brasnorte, Pedra Preta, Nova Olímpia, Porto dos Gaúchos e Vera. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.
Minas Gerais		Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Noroeste de Minas, o qual abrange uma área em torno de 125 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Formoso, Guarda - Mor, João Pinheiro, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Unaí, Urucuia e Vazante. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.
Nacional		"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na região Nacional, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) nas seguintes ações orçamentárias : 12OB - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação; 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação; 14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação; O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 13.702, de 06 de agosto de 2018, que no art. 2º define que a Codesvasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapicuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação."
Pernambuco		"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na Região Nordeste, no estado de Pernambuco, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811 ha no Estado de Pernambuco. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é a necessidade de recurso para vigilância, operação, manutenção e energia, assim como investimentos para a conclusão dos serviços de construções da rede hidráulica dos Setores de Colonização da Área Sul, envolvendo

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		estações pressurizadoras, arruamentos, sistemas de drenagem e de abastecimento de água bruta pressurizada para os lotes de agricultores do Pontal Sul numa área de 3.518ha irrigáveis, que propiciará a ocupação dos lotes de 6 ha (colonização) e de 50 ha (empresas), possibilitando a arrecadação financeira para o governo federal pela alienação dos lotes irrigáveis do Pontal Sul. Além da necessidade de construir toda a infraestrutura de sua Área Norte com 4.129 ha irrigáveis, envolvendo sifões, canais, tomadas, estações elevatórias, sistemas viários e de drenagem. O somatório do Pontal Sul com o Pontal Norte, totalizarão 7.647ha irrigáveis que permitirão incrementar a produção agrícola, aumentar a renda com 7.000 emprego diretos e 21.000 indiretos."
	Piauí	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na Região Nordeste, no estado do Piauí, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas Jenipapo com 1000ha no Estado do Piauí. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é a necessidade de recurso para a continuidade das Obras/serviços da infraestrutura de irrigação no Perímetro de Irrigação Marrecas-Jenipapo (Assentamento Marrecas - MST/INCRA), no município de São João do Piauí, Estado do Piauí." DNOCS - "1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento O critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."" . " SMDRU - Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Piauí, que beneficiará os produtores dos municípios de localizados no Sul do Piauí. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.
	Região Centro-Oeste	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na Região Centro-Oeste, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 15DV - Pólos de Agricultura Irrigada. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é a necessidade de recurso visando cumprimento do preceito constitucional do ADCT Art.42. Serão realizadas despesas com estudos e projetos para agricultura irrigada na área de atuação da Codesvasf nessa região."
	Região Nordeste	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação na Região Nordeste, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação (Itaparica e Sociais). O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é a necessidade do cumprimento da legislação que obriga a CODEVASF a

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		prestar Assistência Técnica e Extensão Rural aos irrigantes conforme Lei nº 8.171/1991. A ATER visa orientar os irrigantes no melhor uso da água e do manejo do solo, melhorar a produtividade." DNOCS - "Ação 12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação. Esta ação visa a revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. O critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente." "Ação 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação. Recurso necessário ao atendimento de legislações ambientais e fundiárias, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação. O critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.""
	Rio Grande do Norte	Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada do Rio grande do Norte, que beneficiará os produtores dos municípios de Assu; Afonso Bezerra; Alto do Rodrigues; Areia Branca; Baraúna; Carnaubais;Grossos; Ipanguaçu; Mossoró; Porto do Mangue; Serra do Mel; Tibau; Upanema. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.
	Rio Grande do Sul	"Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, o qual abrange uma área em torno de 120 mil hectares, que beneficiará os produtores dos municípios gaúchos de Cacequi, Lavras do Sul, Dom Pedrito, Rosário do Sul, São Gabriel e Santana do Livramento. O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros. Também foi alocada dotação na ação orçamentária 12OB - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação visando dar continuidade à execução das atividades apontadas nos estudos contratados via TED entre MDR e UFPEl para realizar a transferência de gestão dos Projetos Públicos de Irrigação Arroio Duro/RS e Chasqueiro/RS (TED n. 005/2016 n. 003/2020, respectivamente). O critério adotado para a regionalização de gasto é o estágio avançado para efetivar a transferência de gestão desses projetos em relação aos demais sob responsabilidade desta Pasta."
São Paulo		Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 15DV - Polos de Agricultura Irrigada, para aplicar nos projetos prioritários do Polo de Agricultura Irrigada de Parapanema, o qual abrange uma área em torno de 40 mil hectares, que beneficiará os produtores de 12 diferentes municípios do Sudoeste Paulista, ligados, principalmente, a A Associação do Sudoeste Paulista de Irrigação e Plantio na Palha (ASPIPP). O critério para criação do Polo no Estado foi estabelecido, primeiramente, pelos aglomerados de áreas irrigadas identificadas pelo Atlas Irrigação da Agência Nacional de Águas (ANA), e, a partir disso, a Secretaria identificou onde existem associações de irrigantes que tenham estrutura para criação de um Polo naquela região. Ademais, outra premissa básica é a região apresentar uma condição de ampliação de área irrigada ou a necessidade de aprimoramento tecnológico, gestão de bacias, entre outros.
Sergipe		Para a área de irrigação, foi alocada dotação na ação orçamentária 12OB - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação com vistas a dar continuidade aos serviços de operação e manutenção das infraestruturas de irrigação de uso comum; e de assistência técnica e extensão rural aos produtores para viabilizar a transferência da gestão do Projeto Público de Irrigação Jacaré-Curitiba decorrente do Acordo de Cooperação firmado entre o extinto Ministério da Integração Nacional, atualmente, sob competência do Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Saneamento

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

Ceará	11AA - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água. Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.
Mato Grosso	Pretende-se utilizar o recurso de R\$ 5.400.000,00, previsto na ação 10T2 (Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas) do PLOA 2021, para viabilizar a realização de um projeto-piloto na área de saneamento básico no município de Jaraguari em Mato Grosso do Sul. Dessa forma, o custo médio previsto para essa ação é igual ao seu custo total. Cabe ressaltar que essa ação e esse projeto que poderá ser apoiado pela Sudeco estão em consonância com o Programa 4 (Ampliação da infraestrutura social e urbana), Meta 4.3 (Melhorar a infraestrutura urbana), Ação 4.3.6 (Apoiar a elaboração e a implementação de projetos de saneamento básico a partir de tecnologias sustentáveis) do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) 2020-2023.
Nacional	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Saneamento na Região Nacional, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 10RM - Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codesvasf. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 13.702, de 06 de agosto de 2018, que no art. 2º define que a Codesvasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapicuru, Mearim, Vaza-Barris, Parnaíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguacu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação."

DNOCS - "20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Visa a manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.""

"140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens.

O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente. "" "14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas. Recursos que visam a execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres. O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação ""região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado ""Polígono das Secas"" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente. "" "UO 53101 - MDR UG - 560006 Secretaria Nacional de Saneamento/SNS Para a área de Saneamento a SNS utiliza as seguintes ações pertencentes ao Programa 2222 - Saneamento Básico, para as quais foram projetados valores para 2021: 10S5: Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. 10SC: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. 1N08: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. 1P95: Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. 20NV: Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas. 216F: Gestão da Política de Saneamento Básico. Além do Programa 2222, a SNS é responsável pela gestão de uma ação do Programa 2218 - Gestão de Riscos e Desastres, para a qual foi projetado valor para o exercício de 2021: 10SG: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos.

O principal critério adotado para definir as UF com maior propensão a receber recursos na área de saneamento é a média de execução dos empreendimentos nas respectivas áreas. Importante ressaltar que, no decorrer do exercício, podem ocorrer fatos imprevistos e a alocação dos recursos se dar em UFs diferentes."

Paraíba

DNOCS - 1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes
	Pernambuco	14LA - Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³. Assim, objetiva-se garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas. DNOCS - IN64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22 municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes
	Rio Grande do Norte	10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Saúde

36000 Ministério da Saúde

Nacional

AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R\$ 641.902.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 6.251.665.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.

Ação: 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0002 - R\$ 281.672.000,00; PO 0008 – R\$ 696.090.000,00; PO 0009 – R\$ 60.510.000,00; PO 000A – R\$ 787.986.000,00; PO 000D – R\$ 74.308.000,00. Total do Nacional da Ação 219A: R\$1.900.566.000,00.

Região Centro-Oeste

AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R\$ 97.897.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

AÇÕES: 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 44.268.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.

AÇÕES: 8585 - Região Centro-Oeste - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 3.237.700.000- R\$; PO 0001 96.900.000- R\$; PO 0005 348.300.000- R\$; Total da Região Centro-Oeste Ação 8585: R\$ 3.682.900,00. Ação 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0002 - R\$ 313.976.000,00; PO 0008 - R\$ 663.350.000,00; PO 0009 - R\$ 392.535.900,00; PO 000A - R\$ 203.367.000; PO 000D - R\$ 51.417.000,00. Total da Região Centro-Oeste da Ação 219A: R\$ 1.330.063.000,00. O critério utilizado tem como base o número de ACS beneficiados para o PO 0002, a contagem de entes federativos apoiados de acordo com a população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), para o PO 0008, o número de serviços avaliados por meio de indicadores de saúde para o PO 0009, o quantitativo de serviços apoiados em ações estratégicas para o PO 000A e o número de unidades informatizadas para o PO 000D, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício. Ação 20AB: Os recursos serão alocados para o financiamento de ações no âmbito da vigilância sanitária (Visa), considerando as especificidades e prioridades em Visa no território, voltadas a: manutenção da estrutura organizacional do órgão; gestão da qualidade das ações executadas; ações de regulação; gerenciamento do risco sanitário; e ações laboratoriais. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Estaduais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde. O valor total da Região Centro-Oeste é de R\$24,9 milhões. O critério de repasse utiliza o per capita do ente federado, considerando os valores de R\$0,30 para os Estados, R\$0,90 para o Distrito Federal e R\$0,60 para o Municípios. No âmbito da ação laboratorial, o critério de repasse considera o porte e nível do laboratório.
Região Nordeste		AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R\$ 344.754.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÕES: 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 53.095.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Ação 8585 - Região Nordeste - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 12.027.700.000- R\$; PO 0001 362.700.000 – R\$; PO 0005 1.117.800.000. Total da Região Nordeste Ação 8585: R\$ 13.508.200.000,00. AÇÕES: Ação 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde: PO 0002 - R\$ 1.810.112.000,00; PO 0008 – R\$ 3.238.470.000,00; PO 0009 – R\$ 527.863.000,00; PO 000A – R\$ 870.263.000,00; PO 000D – R\$ 108.997.000,00. Total da Região Nordeste da Ação 219A: R\$ 6.555.705.000,00. O critério utilizado tem como base o número de ACS beneficiados para o PO 0002, a contagem de entes federativos apoiados de acordo com a população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), para o PO 0008, o número de serviços avaliados por meio de indicadores de saúde para o PO 0009, o quantitativo de serviços apoiados em ações estratégicas para o PO 000A e o número de unidades informatizadas para o PO 000D, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício. Ação 20AB: Os recursos serão alocados para o financiamento de ações no âmbito da vigilância sanitária (Visa), considerando as especificidades e prioridades em Visa no território, voltadas a: manutenção da estrutura organizacional do órgão; gestão da qualidade das ações executadas; ações de regulação; gerenciamento do risco sanitário; e ações laboratoriais. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Estaduais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde. O valor total da Região Nordeste é de R\$76,9 milhões. O critério de repasse utiliza o per capita do ente federado, considerando os valores de R\$0,30 para os Estados e R\$0,60 para o Municípios. No âmbito da ação laboratorial, o critério de repasse considera o porte e nível do laboratório.
Região Norte		AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R\$ 111.726.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÕES: 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		DOTAÇÃO: R\$ 11.749.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013. Ação 8585 - Região Norte - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilidades e qualificações), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 - R\$ 3.042.300.000; PO 0001 – R\$ 87.600.000; PO 0005 – R\$ 220.800.000. Total da Região Norte Ação 8585: R\$ 3.350.700.00. AÇÕES: Ação 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0002 - R\$ 462.695.000,00; PO 0008 – R\$ 765.220.000,00; PO 0009 – R\$ 75.152.000,00; PO 000A – R\$ 338.696.000,00; PO 000D – R\$ 23.438.000,00. Total da Região Norte da Ação 219A: R\$ 1.665.201.000,00. O critério utilizado tem como base o número de ACS beneficiados para o PO 0002, a contagem de entes federativos apoiados de acordo com a população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), para o PO 0008, o número de serviços avaliados por meio de indicadores de saúde para o PO 0009, o quantitativo de serviços apoiados em ações estratégicas para o PO 000A e o número de unidades informatizadas para o PO 000D, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício. Ação 20AB: Os recursos serão alocados para o financiamento de ações no âmbito da vigilância sanitária (Visa), considerando as especificidades e prioridades em Visa no território, voltadas a: manutenção da estrutura organizacional do órgão; gestão da qualidade das ações executadas; ações de regulação; gerenciamento do risco sanitário; e ações laboratoriais. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Estaduais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde. O valor total da Região Norte é de R\$31,9 milhões. O critério de repasse utiliza o per capita do ente federado, considerando os valores de R\$0,30 para os Estados e R\$0,60 para o Municípios. No âmbito da ação laboratorial, o critério de repasse considera o porte e nível do laboratório

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Região Sudeste		AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R\$ 528.784.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
		AÇÕES: 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 272.637.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.
		Ação 8585 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilidades e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 18.717.340.059- R\$; PO 0001 380.000.000- R\$; PO 0005 2.233.300.000 – R\$. Total da Região Sudeste Ação 8585: R\$ 21.330.640.059,00.
		AÇÕES: Ação 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0002 - R\$ 973.190.000,00; PO 0008 – R\$ 3.380.730.000,00; PO 0009 – R\$ 508.173.000,00; PO 000A – R\$ 1.101.942.000,00; PO 000D – R\$ 184.198.000,00. Total da Região Sudeste da Ação 219A: R\$ 6.148.233.000,00. O critério utilizado tem como base o número de ACS beneficiados para o PO 0002, a contagem de entes federativos apoiados de acordo com a população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), para o PO 0008, o número de serviços avaliados por meio de indicadores de saúde para o PO 0009, o quantitativo de serviços apoiados em ações estratégicas para o PO 000A e o número de unidades informatizadas para o PO 000D, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício.

Ação 20AB: Os recursos serão alocados para o financiamento de ações no âmbito da vigilância sanitária (Visa), considerando as especificidades e prioridades em Visa no território, voltadas a: manutenção da estrutura organizacional do órgão; gestão da qualidade das ações executadas; ações de regulação; gerenciamento do risco sanitário; e ações laboratoriais. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Estaduais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde. O valor total da Região Sudeste é de R\$98,6 milhões. O critério de repasse utiliza o per capita do ente federado, considerando os valores de R\$0,30 para os Estados e R\$0,60 para o Municípios. No âmbito da ação laboratorial, o critério de repasse considera o porte e nível do laboratório.
Região Sul		AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. DOTAÇÃO: R\$ 180.237.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÕES: 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 87.886.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013. Ação 8585 - Região Sul - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilidades e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 7.220.700.000- R\$; PO 0001 173.800.000– R\$; PO 0005 775.800.000– R\$. Total da Região Sul Ação 8585: R\$ 8.170.300.000,00 AÇÕES: Ação 219A PO 0002, 0008, 0009, 000A e 000D: Os recursos previstos serão alocados com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, considerando indicadores de saúde para avaliar as equipes e os serviços prestados à população, além da informatização das unidades e da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0002 - R\$ 527.395.000,00; PO 0008 – R\$ 1.292.540.000,00; PO 0009 – R\$ 230.349.000,00; PO 000A – R\$ 301.746.000,00; PO 000D – R\$ 113.642.000,00. Total da Região Sul da Ação 219A: R\$ 2.465.672.000,00. O critério utilizado tem como base o número de ACS beneficiados para o PO 0002, a contagem de entes federativos apoiados de acordo com a população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), para o PO 0008, o número de serviços avaliados por meio de indicadores de saúde para o PO 0009, o quantitativo de serviços apoiados em ações estratégicas para o PO 000A e o número de unidades informatizadas para o PO 000D, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Ação 20AB: Os recursos serão alocados para o financiamento de ações no âmbito da vigilância sanitária (Visa), considerando as especificidades e prioridades em Visa no território, voltadas a: manutenção da estrutura organizacional do órgão; gestão da qualidade das ações executadas; ações de regulação; gerenciamento do risco sanitário; e ações laboratoriais. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Estaduais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde. O valor total da Região Sul é de R\$40,7 milhões. O critério de repasse utiliza o per capita do ente federado, considerando os valores de R\$0,30 para os Estados e R\$0,60 para o Municípios. No âmbito da ação laboratorial, o critério de repasse considera o porte e nível do laboratório.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Transportes

39000 Ministério da Infraestrutura

Nacional

Os recursos orçamentários alocados nas programações do Ministério da Infraestrutura – Minfra constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 – PLOA/2021 tiveram por base as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos na Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019 – Lei do Plano Plurianual da União 2020-2023 (PPA 2020-2023). O PPA foi planejado tendo como diretriz o incentivo à melhoria da alocação e da gestão dos recursos públicos, a valorização do planejamento e a avaliação dos resultados da ação pública, de forma a contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais sem perder de vista a meta de crescimento e a estabilidade econômica. Acrescente-se, ainda, a influência de outros dispositivos na elaboração da proposta orçamentária 2021 do Ministério da Infraestrutura, cabendo destacar: a) Novo Mapa Estratégico : Esse instrumento foi idealizado com base na Política Nacional de Transportes (PNT), documento considerado de mais alto nível para o Setor de Transportes do país. O novo Mapa Estratégico do Minfra pretende, como resultados para sociedade, melhorar a competitividade da infraestrutura logística nacional; promover a segurança dos usuários e bens transportados e melhorar o nível de serviços de transportes. O seu foco de atuação abrange, dentre outros propósitos, o aperfeiçoamento de processos, normativos e marcos regulatórios; a consolidação do planejamento do setor de transporte; a otimização da distribuição dos modais de transportes na matriz viária brasileira; e o incremento da participação privada no setor de transportes, dentre outras ações. b) Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (PLDO/2021): Contempla um conjunto de regras que disciplina a elaboração e execução da peça orçamentária para o próximo ano. Tal instrumento estabelece que as prioridades e metas da administração pública federal para o ano de 2021, atendidas as despesas primárias obrigatórias da União e as despesas de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, corresponderão aos investimentos em andamento previstos no parágrafo único do art. 10 e no Anexo III do PPA 2020-2023, obedecidas, neste último caso, as condições previstas no § 1º do art. 9º da referida Lei e no § 2º do art. 166 da Constituição. Outro destaque ao PLDO 2021 refere-se ao preconizado em seu art. 20, que determina o atendimento, pela LOA 2021, da proporção mínima de recursos para a continuidade dos investimentos em andamento. Segundo os termos do parágrafo único desse mesmo artigo, o valor é definido pelo Ministério da Economia, o qual fixou ao Ministério da Infraestrutura a meta de destinar 28% do seu referencial monetário - 2021 destinado às despesas discricionárias para as obras em andamento. Além dos elementos acima citados, releva registrar que o agravamento da insuficiência orçamentária para o ano vindouro também influenciou a confecção da proposta orçamentária 2021 do Minfra. Diante do cenário restritivo e em consonância com as diretrizes setoriais, normas legais aplicáveis à matéria e às instruções do órgão central de orçamento, tomou-se por regra geral não iniciar empreendimentos novos, priorizando os recursos necessários às despesas com funcionamento, à continuidade de certos investimentos de transportes e à manutenção da malha viária federal, em que pese a alocação dos recursos para essa última tenha atingido um patamar ainda abaixo do considerado ideal.

Região Centro-Oeste

Segundo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, na Região Centro-Oeste priorizou-se a manutenção da malha rodoviária federal e a continuidade na execução de obras em andamento, tais como: no modal rodoviário temos adequação na BR-163/MT - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil, BR-020/GO - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA, bem como construção de seguimento na BR-080/GO - Uruaçu - Divisa GO/MT, BR-419/MS - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) além dos contornos na BR-070/GO - em Aragarças, BR-060/GO - em Jataí, BR-070/MT - em Barra do Garças e a Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS. No modal ferroviário, além da Ferrovia Norte-Sul - FNS (EF-151) registra a Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO (EF-354). Cabe assinalar que essas obras, dentre outras, visam minimizar os custos no transporte de bens e pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas, incrementando, com isso, a exportação

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		e importação de produtos. Para o modal aeroviário foram programados investimentos para reforma e reaparelhamento aeroportuário.
	Região Nordeste	Segundo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, na Região Nordeste alocou-se, no PLOA 2021, recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte desta Região, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras tais como a Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA; Divisa AL/PE – Divisa AL/SE – na BR-101/AL; Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA; Caucaia - Entroncamento acesso ao Porto de Pecém – na BR-222/CE; Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE; São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA; Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA; Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE; Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL; Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA; Entroncamento BR-226/MA; Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA; Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA; Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA; km 0 (Cabelo) - km 28 (Oitzeiro) - na BR-230/PB; Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE; Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI; Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI; Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI; Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN; Viaduto do Ganchos nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN e Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE. Já o sistema ferroviário da Região Nordeste conta com a construção das Ferrovias de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus – Caetité (FIOL I) e Caetité – Barreiras (FIOL II), ambas no Estado da Bahia. Para o modal aeroviário foram programados investimentos para reforma e reaparelhamento aeroportuário.
	Região Norte	Segundo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, na Região Norte priorizou-se no PLOA 2021, a manutenção das rodovias existentes e obras de construção e adequação rodoviária, tais como: Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA; Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronreira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP; Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR; Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP; Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA; Viseu - Bragança - na BR-308/PA; Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA; Pontes na BR-425/RO; Peixe - Parará - Taguatinga - na BR-242/TO; Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO e Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA. Para o modal hidroviário, procurou-se fortalecer a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União com manutenção das hidrovias e aumento da integração hidroviária. Além disso, os recursos permitirão dar continuidade na construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de prover infraestrutura portuária capaz de propiciar maior segurança tanto nas operações de embarque e desembarque de passageiros, quanto para cargas em geral. Para o modal aeroviário foram programados investimentos para reforma e reaparelhamento aeroportuário.
	Região Sudeste	A Região Sudeste, seguindo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, consta no PLOA 2021 com recursos destinados a atender a manutenção das rodovias existentes e obras, tais como: Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG; Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP; (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES; Acesso ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES; Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG; Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG; Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG; bem como apoiar a construção do Rodanel da cidade de São Paulo, obra fundamental para aliviar o intenso tráfego de caminhões oriundos do interior do Estado e das diversas regiões do país, que provocam grandes congestionamentos locais. No modal ferroviário, destacamos Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG e Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ. Quanto ao setor hidroviário, estão previstos recursos para apoio à implantação de melhoramentos no canal de navegação do rio Tietê-SP. Para o modal aeroviário foram programados investimentos para reforma e reaparelhamento aeroportuário.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Sul	Segundo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, foram alocados, no PLOA 2021 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na Região Sul, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras de fundamental importância para a economia do sul do país, podendo citar, entre outros, os segmentos de Porto Alegre – Pelotas – na BR-116/RS; Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba – na BR-116/290/RS; São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC; Cascavel - Guaíba - na BR-163/PR; Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR; Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR; Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS; Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS; Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS; São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC e Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC. Foram direcionados também recursos para a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União com a manutenção das hidrovias da região sul. Para o modal aeroviário foram programados investimentos para reforma e reaparelhamento aeroportuário.
39254 Agência Nacional de Aviação Civil	Nacional	O orçamento da Agência Nacional de Aviação Civil não possui regionalização em nenhuma de suas ações orçamentárias.
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	Bahia	Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras do empreendimento Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - Linha 2. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
	Ceará	Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras do empreendimento Implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
	Goiás	Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras dos empreendimentos (1) BRT Norte Sul e (2) Corredor Preferencial T7, ambos, localizados no município de Goiânia. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
	Minas Gerais	"No âmbito da Codesvasf, para a área de Transporte na Região Sudeste, no estado de Minas Gerais, foram projetados valores na proposta 2021 (momento PL) na ação orçamentária 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		as despesas inerentes à atividade. Essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias"
Paraná		Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras dos empreendimentos (1) Complementação da Linha Verde – Linha Verde Norte e Linha Verde - Extensão Sul e (2) Ampliação da Capacidade e Velocidade da Linha Direta Inter 2, ambos, localizados no município de Curitiba. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
Pernambuco		Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras dos empreendimentos (1) Implantação de Corredores Exclusivos de Ônibus no Recife - II Perimetral, III Perimetral e Radial Sul e (2) Sistema de Transporte Rápido po Ônibus para a RMR. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
Paulí		Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras do empreendimento Central de Controle Operacional. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
Rio de Janeiro		Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras do empreendimento Corredor de Ônibus Neves-Gebara e ciclovia Neves-Guaxindiba - Estudos e Projetos, no município de São Gonçalo. Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.
São Paulo		Para a área de transporte, foi alocada dotação na ação orçamentária 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano visando dar continuidade às obras dos empreendimentos (1) Extensão da Linha 9 CPTM, em São Paulo, e (2) Plano de Investimentos em Infraestrutura para a Mobilidade da Região do ABC Eixo: Alvarenga / Robert Kennedy / Curosos e Ligação Leste-Oeste ETAPA: DIADEMA (obras). Os empreendimentos de mobilidade foram selecionados e hierarquizados, conforme dispositivos previstos no Manual de Instruções para Execução de Programas e Ações, aprovado pela Portaria MCID nº 164, de 12 de abril de 2013, dando prioridade aos que se encontram em execução.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2018 e 2019, a execução provável em 2020 e o programado para 2021, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demonstração da memória de cálculo;

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2018 e 2019, a execução provável em 2020 e o programado para 2021, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demonstração da memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER / ÓRGÃO	R\$ Mil (Preços Correntes)								
	% LRF	2018 EXECUTADO	% RCL	2019 EXECUTADO	% RCL	2020 - REPROG REPROG 2020	% RCL	2021 PLOA 2021	% RCL
EXECUTIVO	37,900	252.309.343	31,63	261.982.315	28,93	272.236.127	40,79	288.979.914	35,92
Advocacia-Geral da União		3.396.922		3.447.459		3.426.471		3.564.803	
Agricultura, Pecuária e Abastecimento		8.925.649		9.145.382		9.104.520		8.903.965	
Cidadania		716.215		687.881		183.190		237.767	
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		3.205.435		3.186.034		3.307.433		2.654.734	
Comunicações								971.545	
Controladoria-Geral da União		941.578		987.336		992.616		1.025.411	
Defesa		76.018.761		81.102.869		86.580.554		89.493.468	
Desenvolvimento Regional		2.329.606		2.368.642		2.342.255		2.293.944	
Economia		42.947.078		43.686.209		43.663.418		44.943.365	
Educação		63.072.187		67.028.063		70.155.990		73.925.974	
Encargos Financeiros da União		5.369.201		4.805.933		5.592.274		14.750.362	
Infraestrutura		4.144.728		4.093.005		4.015.423		3.984.560	
Justiça e Segurança Pública		11.115.999		11.210.466		11.489.727		11.917.617	
Meio Ambiente		1.698.199		1.699.220		1.688.960		1.703.988	
Minas e Energia		1.328.799		1.212.373		1.203.504		1.117.388	
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		29.093		57.531		56.719		56.354	
Presidência da República		1.502.210		1.306.828		1.379.952		981.375	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia		2.774.771		2.988.842		3.132.265		2.894.696	
Relações Exteriores		1.505.287		1.556.858		2.016.359		1.801.195	
Saúde		18.398.971		18.515.043		18.477.073		18.372.439	
Turismo		72.423		69.907		579.904		514.799	
Vice-Presidência da República		1.000		8.012		8.794		8.918	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		388.641		389.518		390.960		399.567	
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		226.928		230.210		234.331		240.006	
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL		190.603		186.863		192.497		184.502	
Agência Nacional de Mineração - ANM		264.564		271.755		265.782		269.486	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		596.047		596.924		600.111		608.267	
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		188.754		183.510		184.947		187.254	
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT		254.633		259.277		259.763		259.837	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		113.462		111.289		113.316		110.804	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC		385.690		386.253		388.126		394.202	
Agência Nacional de Águas - ANA		100.125		100.142		103.323		102.494	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE		92.088		90.262		91.546		91.072	
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE		13.696		12.419		14.024		13.756	
LEGISLATIVO	2,500	9.854.530	1,24	10.504.176	1,16	10.754.178	1,61	10.949.174	1,36
Câmara dos Deputados		4.570.675		4.873.092		4.987.780		5.113.798	
Senado Federal		3.512.417		3.733.389		3.852.933		3.885.898	
Tribunal de Contas da União		1.771.438		1.897.695		1.913.465		1.949.478	
JUDICIÁRIO	6,000	34.019.601	4,27	36.624.162	4,04	37.117.357	5,56	38.274.333	4,76
Conselho Nacional de Justiça		71.718		79.705		83.572		88.310	
Justiça do Trabalho		16.898.905		18.557.509		18.416.133		19.188.067	
Justiça Eleitoral		5.732.785		5.527.845		5.914.495		5.807.239	
Justiça Federal		9.344.124		10.313.192		10.501.393		10.947.511	
Justiça Militar		421.901		458.525		476.094		483.151	
Superior Tribunal de Justiça		1.107.671		1.199.992		1.235.286		1.255.630	
Supremo Tribunal Federal		442.497		487.394		490.384		504.425	
DPU		323.799	0,04	330.864	0,04	333.712	0,05	338.754	0,04
Defensoria Pública da União		323.799		330.864		333.712		338.754	
MPU e CNMP	0,600	4.536.810	0,57	5.137.912	0,57	5.245.658	0,79	5.327.041	0,66
Conselho Nacional do Ministério Público		45.413		51.419		52.998		52.888	
Ministério Público da União (Exceto MPDFT)		4.491.397		5.086.493		5.192.660		5.274.153	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	3,000	17.423.262	2,18	18.374.311	2,03	19.385.593	2,90	19.782.374	2,46
Justiça do DF e Territórios	0,275	2.316.261		2.520.990		2.515.521		2.618.575	
MPDF-Ministério Público do DF e Territórios	0,092	688.974		794.558		789.978		816.615	
Transferências (Ex-Território Amapá)	0,273	1.475.269		1.567.852		1.508.508		1.657.932	
Transferências (Ex-Território Roraima)	0,160	853.980		934.135		955.142		1.013.076	
Transferências - FCDF	2,200	12.088.778		12.556.776		13.616.444		13.676.176	
TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL DA UNIÃO		318.467.345		332.953.740		345.072.625		363.651.590	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		797.621.109		905.658.590		667.421.550		804.488.306	

Obs: (1) Os valores de despesas apresentados são totais, ou seja, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2018 e 2019, e a execução provável em 2020, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;

PLDO 2021, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2018 e 2019, e a execução provável em 2020, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

		R\$ 1,00				
Ação	Plano Orçamentário	2018		2019		2020
		Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável
0005 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	0001 - Precatórios	4.728.858.683	4.728.858.683	6.108.534.287	6.108.534.287	8.390.624.009
	0002 - Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual	789.905.097	713.463.467	817.221.054	817.221.054	1.111.116.345
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0001 - Requisições de Pequeno Valor	9.435.359.629	9.169.432.456	10.645.359.993	10.417.836.516	10.809.639.024
	0002 - Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual	499.877.435	498.263.273	636.844.340	636.368.262	444.005.780
009W Compensação Previdenciária		3.086.971.303	2.693.974.560	3.203.578.560	2.979.123.676	3.930.217.340
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos		448.936.840.390	420.799.849.784	480.658.696.605	450.323.115.685	515.497.333.481
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais		122.034.914.495	115.948.876.180	126.398.323.658	121.559.665.202	137.999.548.956
T o t a l		589.512.727.031	554.552.718.402	628.468.558.497	592.841.864.683	678.182.484.935

Fonte: SIOP e Avaliação do 3º Bimestre de 2020 (valor orçamentário).

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;
2. da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos, e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVIII deste Anexo;

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;

D) Projeção Orçamentária

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ milhões				
Mês	Benefícios Normais (*)	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/21	52.341,9	1.110,0	349,8	53.801,6
fev/21	52.584,9	1.110,0	349,8	54.044,7
mar/21	52.670,8	1.110,0	349,8	54.130,5
abr/21	52.717,4	9.989,7	349,8	63.056,9
mai/21	52.800,6	1.110,0	349,8	54.260,4
jun/21	78.945,0	1.110,0	349,8	80.404,8
jul/21	52.966,8	1.110,0	349,8	54.426,5
ago/21	53.077,4	1.110,0	349,8	54.537,2
set/21	53.187,5	1.110,0	349,8	54.647,3
out/21	53.300,0	1.110,0	349,8	54.759,8
nov/21	53.418,2	1.110,0	349,8	54.877,9
dez/21	77.605,2	1.110,0	349,8	79.064,9
Total	685.615,7	22.199,3	4.198	712.012,6

(*) Fonte: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

II) Projeção Financeira

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ milhões				
Mês	Benefícios Normais (*)	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/21	51.067,0	1.110,0	349,8	52.526,8
fev/21	51.246,6	1.110,0	349,8	52.706,4
mar/21	51.426,9	1.110,0	349,8	52.886,6
abr/21	51.607,7	9.989,7	349,8	61.947,2
mai/21	51.789,2	1.110,0	349,8	53.249,0
jun/21	51.971,3	1.110,0	349,8	53.431,1
jul/21	52.154,1	1.110,0	349,8	53.613,9
ago/21	58.923,7	1.110,0	349,8	60.383,5
set/21	72.280,2	1.110,0	349,8	73.740,0
out/21	52.706,2	1.110,0	349,8	54.166,0
nov/21	59.610,8	1.110,0	349,8	61.070,6
dez/21	73.235,4	1.110,0	349,8	74.695,1
Total	678.019,3	22.199,3	4.198	704.416,2

(*) Fonte: Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SPREV/ME).

R\$ milhões	
Descrição	PLOA 2021
Total de Benefícios	704.416,2
Benefícios normais	678.019,3
Precatórios e sentenças	22.199,3
Comprev	4.197,6
Hipóteses adotadas	
Reajuste do salário-mínimo (%)	2,11%
Valor do salário-mínimo (R\$)	1.067
Reajuste dos demais benefícios (%)	2,09%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	1,78%
Observação: Valor financeiro da despesa.	

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R\$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B			Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes	Total		
jan/21	2.185.198	2.694.779	1.067	2.331.605.975	2.875.328.872	5.206.934.847	118.349.642	5.325.284.488
fev/21	2.190.437	2.704.074	1.067	2.337.196.788	2.885.247.268	5.222.444.056	118.349.642	5.340.793.698
mar/21	2.193.062	2.712.986	1.067	2.339.996.668	2.894.756.250	5.234.752.918	118.349.642	5.353.102.560
abr/21	2.202.910	2.728.819	1.067	2.350.504.615	2.911.650.168	5.262.154.783	118.349.642	5.380.504.425
mai/21	2.207.519	2.741.046	1.067	2.355.423.035	2.924.696.170	5.280.119.205	118.349.642	5.398.468.847
jun/21	2.209.498	2.749.631	1.067	2.357.533.880	2.933.855.769	5.291.389.649	118.349.642	5.409.739.291
jul/21	2.214.446	2.761.920	1.067	2.362.814.160	2.946.968.388	5.309.782.548	118.349.642	5.428.132.190
ago/21	2.220.724	2.776.711	1.067	2.369.512.547	2.962.750.737	5.332.263.284	118.349.642	5.450.612.925
set/21	2.226.021	2.787.432	1.067	2.375.164.011	2.974.190.134	5.349.354.145	118.349.642	5.467.703.787
out/21	2.231.657	2.798.595	1.067	2.381.178.299	2.986.100.395	5.367.278.693	118.349.642	5.485.628.335
nov/21	2.238.964	2.814.762	1.067	2.388.974.726	3.003.350.554	5.392.325.280	118.349.642	5.510.674.922
dez/21	2.242.958	2.821.836	1.067	2.393.236.679	3.010.899.179	5.404.135.858	118.349.642	5.522.485.500
SUBTOTAL				28.343.141.383	35.309.793.884	63.652.935.267	1.420.195.701	65.073.130.968

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

3. Renda Mensal Vitalícia;

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2021

R\$ 1,00

<i>Mês</i>	<i>Benefícios</i>			<i>SM</i> <i>[d]</i>	<i>TOTAL DESPESA</i> <i>[e] = c * d</i>
	<i>Idoso</i> <i>[a]</i>	<i>Deficiente</i> <i>[b]</i>	<i>Total</i> <i>[c] = a + b</i>		
<i>jan/21</i>	7.847	77.458	85.305	1.067	91.020.176
<i>fev/21</i>	7.723	76.956	84.679	1.067	90.352.013
<i>mar/21</i>	7.597	76.446	84.044	1.067	89.674.615
<i>abr/21</i>	7.473	75.935	83.408	1.067	88.996.518
<i>mai/21</i>	7.354	75.439	82.793	1.067	88.339.783
<i>jun/21</i>	7.236	74.947	82.183	1.067	87.688.848
<i>jul/21</i>	7.122	74.466	81.588	1.067	87.054.266
<i>ago/21</i>	7.011	73.997	81.008	1.067	86.435.364
<i>set/21</i>	6.904	73.538	80.442	1.067	85.831.881
<i>out/21</i>	6.800	73.090	79.890	1.067	85.242.958
<i>nov/21</i>	6.699	72.652	79.351	1.067	84.667.513
<i>dez/21</i>	6.602	72.222	78.824	1.067	84.104.703
TOTAL DESPESA					1.049.408.638

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

UO				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2021			
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador				00H4.0001 - Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)						339010				37.029.030.961			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo (2021)	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2021)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em SM (2021)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	561.627	6.247	1,11	567.873	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.022.047.424	4,10	1,23	33.612.256	1,11	4,10	1,23	3.055.659.681	1,11
Fevereiro	514.533	5.723	1,11	520.256	1,11	1067,00	4,10	1,23	2.768.643.086	4,10	1,23	30.793.806	1,11	4,10	1,23	2.799.436.891	1,11
Março	625.140	6.953	1,11	632.093	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.363.803.363	4,10	1,23	37.413.384	1,11	4,10	1,23	3.401.216.748	1,11
Abril	623.418	6.934	1,11	630.351	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.354.535.826	4,10	1,23	37.310.307	1,11	4,10	1,23	3.391.846.133	1,11
Mai	619.972	6.896	1,11	626.868	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.335.995.360	4,10	1,23	37.104.094	1,11	4,10	1,23	3.373.099.454	1,11
Junho	579.478	6.445	1,11	585.923	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.118.103.103	4,10	1,23	34.680.621	1,11	4,10	1,23	3.152.783.724	1,11
Julho	591.093	6.574	1,11	597.668	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.180.603.720	4,10	1,23	35.375.774	1,11	4,10	1,23	3.215.979.495	1,11
Agosto	595.066	6.619	1,11	601.685	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.201.979.977	4,10	1,23	35.613.529	1,11	4,10	1,23	3.237.593.506	1,11
Setembro	519.648	5.780	1,11	525.428	1,11	1067,00	4,10	1,23	2.796.165.353	4,10	1,23	31.099.918	1,11	4,10	1,23	2.827.265.271	1,11
Outubro	588.980	6.551	1,11	595.531	1,11	1067,00	4,10	1,23	3.169.233.600	4,10	1,23	35.249.312	1,11	4,10	1,23	3.204.482.912	1,11
Novembro	519.808	5.781	1,11	525.589	1,11	1067,00	4,10	1,23	2.797.022.560	4,10	1,23	31.109.452	1,11	4,10	1,23	2.828.132.012	1,11
Dezembro	467.131	5.196	1,11	472.327	1,11	1067,00	4,10	1,23	2.513.578.246	4,10	1,23	27.956.886	1,11	4,10	1,23	2.541.535.133	1,11
Totais	6.805.895	75.698		6.881.593					36.621.711.620			407.319.341				37.029.030.961	

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

UO				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2021			
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador				00H4.0001 - Seguro Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001)						339010				729.692.100			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo (2021)	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2021)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2021)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A*B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	19.520	197	1,01	19.717	1,01	1067,00	3,0	1067,00	62.482.617	3,0	1067,00	631.474	1,01	3,0	1067,00	63.114.091	1,01
Fevereiro	19.586	198	1,01	19.784	1,01	1067,00	3,0	1067,00	62.694.097	3,0	1067,00	634.384	1,01	3,0	1067,00	63.328.481	1,01
Março	23.434	236	1,01	23.670	1,01	1067,00	3,0	1067,00	75.011.183	3,0	1067,00	756.605	1,01	3,0	1067,00	75.767.788	1,01
Abril	21.666	219	1,01	21.885	1,01	1067,00	3,0	1067,00	69.352.501	3,0	1067,00	701.315	1,01	3,0	1067,00	70.053.815	1,01
Mai	19.200	194	1,01	19.394	1,01	1067,00	3,0	1067,00	61.460.465	3,0	1067,00	619.834	1,01	3,0	1067,00	62.080.300	1,01
Junho	18.219	184	1,01	18.403	1,01	1067,00	3,0	1067,00	58.320.313	3,0	1067,00	587.824	1,01	3,0	1067,00	58.908.137	1,01
Julho	18.651	188	1,01	18.839	1,01	1067,00	3,0	1067,00	59.701.339	3,0	1067,00	602.374	1,01	3,0	1067,00	60.303.714	1,01
Agosto	19.821	200	1,01	20.021	1,01	1067,00	3,0	1067,00	63.447.092	3,0	1067,00	640.204	1,01	3,0	1067,00	64.087.297	1,01
Setembro	16.661	168	1,01	16.829	1,01	1067,00	3,0	1067,00	53.331.317	3,0	1067,00	538.354	1,01	3,0	1067,00	53.869.670	1,01
Outubro	17.666	178	1,01	17.844	1,01	1067,00	3,0	1067,00	56.548.370	3,0	1067,00	570.364	1,01	3,0	1067,00	57.118.734	1,01
Novembro	16.516	168	1,02	16.684	1,02	1067,00	3,0	1067,00	52.864.712	3,0	1067,00	538.936	1,02	3,0	1067,00	53.403.648	1,02
Dezembro	14.739	149	1,01	14.888	1,01	1067,00	3,0	1067,00	47.179.182	3,0	1067,00	477.243	1,01	3,0	1067,00	47.656.425	1,01
Totais	225.678	2.280		227.958					722.393.189			7.298.911				729.692.100	

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

UO				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2021			
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador				00H4.0001 - Seguro Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002)						339010				3.511.497			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Quantida de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	29	0	1,11	29	1,11	1067,00	3,0	1067,00	92.228	3,0	1067,00	1.026	1,11	3,0	1067,00	93.254	1,11
Fevereiro	15	0	1,11	15	1,11	1067,00	3,0	1067,00	47.704	3,0	1067,00	531	1,11	3,0	1067,00	48.235	1,11
Março	68	1	1,11	68	1,11	1067,00	3,0	1067,00	216.259	3,0	1067,00	2.405	1,11	3,0	1067,00	218.665	1,11
Abril	56	1	1,11	56	1,11	1067,00	3,0	1067,00	178.096	3,0	1067,00	1.981	1,11	3,0	1067,00	180.077	1,11
Mai	256	3	1,11	259	1,11	1067,00	3,0	1067,00	820.513	3,0	1067,00	9.126	1,11	3,0	1067,00	829.639	1,11
Junho	55	1	1,11	55	1,11	1067,00	3,0	1067,00	174.916	3,0	1067,00	1.945	1,11	3,0	1067,00	176.861	1,11
Julho	108	1	1,11	109	1,11	1067,00	3,0	1067,00	346.651	3,0	1067,00	3.856	1,11	3,0	1067,00	350.507	1,11
Agosto	192	2	1,11	194	1,11	1067,00	3,0	1067,00	613.795	3,0	1067,00	6.827	1,11	3,0	1067,00	620.622	1,11
Setembro	9	0	1,11	9	1,11	1067,00	3,0	1067,00	28.623	3,0	1067,00	318	1,11	3,0	1067,00	28.941	1,11
Outubro	133	1	1,11	135	1,11	1067,00	3,0	1067,00	426.158	3,0	1067,00	4.740	1,11	3,0	1067,00	430.898	1,11
Novembro	91	1	1,11	92	1,11	1067,00	3,0	1067,00	292.586	3,0	1067,00	3.254	1,11	3,0	1067,00	295.840	1,11
Dezembro	74	1	1,11	74	1,11	1067,00	3,0	1067,00	235.341	3,0	1067,00	2.618	1,11	3,0	1067,00	237.959	1,11
Totais	1.085	12		1.097					3.472.871			38.626				3.511.497	

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

UO				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2021			
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador				00H4.0001 Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003)						339010				3.106.492.221			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo (2021)	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2021)	Total	Quantidad e média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2021)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	65.385	2.155	3,19	67.540	3,30	1067,00	3,74	1067,00	260.925.751	3,74	1.067,00	8.597.801	3,30	3,74	1067,00	269.523.553	3,30
Fevereiro	91.385	3.011	3,19	94.396	3,30	1067,00	3,74	1067,00	364.679.897	3,74	1.067,00	12.016.619	3,30	3,74	1067,00	376.696.516	3,30
Março	131.195	4.323	3,19	135.518	3,30	1067,00	3,74	1067,00	523.544.187	3,74	1.067,00	17.251.379	3,30	3,74	1067,00	540.795.565	3,30
Abril	114.985	3.789	3,19	118.774	3,30	1067,00	3,74	1067,00	458.856.671	3,74	1.067,00	15.119.851	3,30	3,74	1067,00	473.976.522	3,30
Maiο	94.213	3.104	3,19	97.317	3,30	1067,00	3,74	1067,00	375.963.008	3,74	1.067,00	12.388.410	3,30	3,74	1067,00	388.351.419	3,30
Junho	48.954	1.613	3,19	50.567	3,30	1067,00	3,74	1067,00	195.354.906	3,74	1.067,00	6.437.167	3,30	3,74	1067,00	201.792.073	3,30
Julho	18.962	625	3,19	19.587	3,30	1067,00	3,74	1067,00	75.670.382	3,74	1.067,00	2.493.425	3,30	3,74	1067,00	78.163.808	3,30
Agosto	23.513	775	3,19	24.287	3,30	1067,00	3,74	1067,00	93.828.663	3,74	1.067,00	3.091.762	3,30	3,74	1067,00	96.920.425	3,30
Setembro	16.738	552	3,19	17.289	3,30	1067,00	3,74	1067,00	66.793.581	3,74	1.067,00	2.200.925	3,30	3,74	1067,00	68.994.506	3,30
Outubro	13.824	456	3,19	14.280	3,30	1067,00	3,74	1067,00	55.166.711	3,74	1.067,00	1.817.806	3,30	3,74	1067,00	56.984.517	3,30
Novembro	8.296	273	3,19	8.569	3,30	1067,00	3,74	1067,00	33.105.248	3,74	1.067,00	1.090.856	3,30	3,74	1067,00	34.196.104	3,30
Dezembro	126.174	4.158	3,19	130.331	3,30	1067,00	3,74	1067,00	503.506.113	3,74	1.067,00	16.591.101	3,30	3,74	1067,00	520.097.214	3,30
Totais	753.624	24.833	3,19	778.456	3,30				3.007.395.120			99.097.102				3.106.492.221	3,30

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM A BOLSA QUALIFICAÇÃO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R\$ 1,00

UO				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2021			
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador				00H4.0001 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (MP nº 2.164-41, de 24/08/2001)						339010				89.764.013			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	5.456	55	1,02	5.512	1,02	1067,00	3,08	1,42	25.520.966	3,08	1,42	259.370	1,02	3,08	1,42	25.780.336	1,02
Fevereiro	1.444	15	1,01	1.459	1,01	1067,00	3,08	1,42	6.755.963	3,08	1,42	68.031	1,01	3,08	1,42	6.823.994	1,01
Março	1.642	16	1,00	1.658	1,00	1067,00	3,08	1,42	7.678.295	3,08	1,42	76.535	1,00	3,08	1,42	7.754.830	1,00
Abril	1.942	20	1,03	1.962	1,03	1067,00	3,08	1,42	9.082.861	3,08	1,42	93.543	1,03	3,08	1,42	9.176.404	1,03
Maiο	1.317	14	1,04	1.331	1,04	1067,00	3,08	1,42	6.161.363	3,08	1,42	63.779	1,04	3,08	1,42	6.225.143	1,04
Junho	649	6	0,98	655	0,98	1067,00	3,08	1,42	3.033.863	3,08	1,42	29.764	0,98	3,08	1,42	3.063.627	0,98
Julho	169	2	1,07	171	1,07	1067,00	3,08	1,42	791.239	3,08	1,42	8.504	1,07	3,08	1,42	799.743	1,07
Agosto	297	3	0,92	300	0,92	1067,00	3,08	1,42	1.390.520	3,08	1,42	12.756	0,92	3,08	1,42	1.403.276	0,92
Setembro	1.126	12	1,05	1.138	1,05	1067,00	3,08	1,42	5.267.123	3,08	1,42	55.276	1,05	3,08	1,42	5.322.398	1,05
Outubro	701	7	1,04	708	1,04	1067,00	3,08	1,42	3.277.321	3,08	1,42	34.016	1,04	3,08	1,42	3.311.337	1,04
Novembro	1.748	17	0,99	1.765	0,99	1067,00	3,08	1,42	8.174.527	3,08	1,42	80.787	0,99	3,08	1,42	8.255.314	0,99
Dezembro	2.508	25	0,98	2.533	0,98	1067,00	3,08	1,42	11.732.809	3,08	1,42	114.803	0,98	3,08	1,42	11.847.612	0,98
Totais	19.000	192		19.192					88.866.850			897.164				89.764.013	

PLDO 2021, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2021:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO ABONO SALARIAL - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

UO			Subtítulo								Elemento de Despesa			Proposta 2021	
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador			0581.0001 Abono Salarial								339010			17.972.921.705	
Quantitativos de beneficiários								Financeiro							
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%	Total		Salário mínimo (*)	Valor Médio da Parcela em Salários Mínimos	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		
						Beneficiários	Variação %						Despesa	Variação %	
	A	B	C=B/A*100	D	E=D/A*100	F=A+B	G=A/F*100	H	I	J=A*H*I	K=B*H*I	L=K/J*100	M=J+K	N=J/M*100	
Janeiro	2.582.885	319.206	12,36	136.162	5,27	2.902.091	11,00	1.067,00	0,78	2.149.632.015	265.662.220	12,36	2.415.294.235	11,00	
Fevereiro	2.995.398	370.222	12,36	157.910	5,27	3.365.620	11,00	1.067,00	0,78	2.492.949.576	308.121.302	12,36	2.801.070.878	11,00	
Março	3.113.176	384.780	12,36	164.119	5,27	3.497.956	11,00	1.067,00	0,78	2.590.972.181	320.236.655	12,36	2.911.208.836	11,00	
Abril	224.148	27.704	12,36	11.817	5,27	251.852	11,00	1.067,00	0,78	186.549.138	23.057.206	12,36	209.606.344	11,00	
Maiο	360.356	44.540	12,36	18.997	5,27	404.896	11,00	1.067,00	0,78	299.910.273	37.068.470	12,36	336.978.742	11,00	
Junho	253.899	31.381	12,36	13.385	5,27	285.280	11,00	1.067,00	0,78	211.309.669	26.117.462	12,36	237.427.131	11,00	
Julho	1.470.068	181.696	12,36	77.499	5,27	1.651.764	11,00	1.067,00	0,78	1.223.478.646	151.218.449	12,36	1.374.697.095	11,00	
Agosto	1.687.554	208.576	12,36	88.964	5,27	1.896.130	11,00	1.067,00	0,78	1.404.483.276	173.589.865	12,36	1.578.073.141	11,00	
Setembro	1.701.908	210.352	12,36	89.721	5,27	1.912.260	11,00	1.067,00	0,78	1.416.430.351	175.067.144	12,36	1.591.497.494	11,00	
Outubro	1.642.684	203.031	12,36	86.599	5,27	1.845.715	11,00	1.067,00	0,78	1.367.139.825	168.974.928	12,36	1.536.114.753	11,00	
Novembro	1.694.634	209.451	12,36	89.337	5,27	1.904.086	11,00	1.067,00	0,78	1.410.376.500	174.318.101	12,36	1.584.694.601	11,00	
Dezembro	1.493.126	184.545	12,36	78.714	5,27	1.677.671	11,00	1.067,00	0,78	1.242.668.869	153.589.586	12,36	1.396.258.455	11,00	
Totais	19.219.836	2.375.485		1.013.224		21.595.321				15.995.900.318	1.977.021.388		17.972.921.705		

(*) Salário Mínimo: O valor do benefício do Abono Salarial a partir do mês de Julho/2016 (Calendário 2016/2017), será pago proporcionalmente ao "tempo de Emprego" e não mais o valor integral

PLDO-2021, inciso VII, alínea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021:

VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 102 - PLDO-2021	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS								TOTAL
			REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	REAJUSTES 2021	PROVIMENTOS 2021	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX TERRITÓRIOS	
LEGISLATIVO	10.865.212	0	0	57.110	0	26.852	0	0	0	10.949.174
Câmara dos Deputados	5.072.315	0	0	29.449	0	12.034	0	0	0	5.113.798
Senado Federal	3.859.486	0	0	16.455	0	9.957	0	0	0	3.885.898
Tribunal de Contas da União	1.933.411	0	0	11.206	0	4.861	0	0	0	1.949.478
JUDICIÁRIO	40.338.486	0	0	246.430	0	307.992	0	0	0	40.892.908
Conselho Nacional de Justiça	88.310	0	0	0	0	0	0	0	0	88.310
Justiça do DF e Territórios	2.596.241	0	0	15.338	0	6.996	0	0	0	2.618.575
Justiça do Trabalho	19.028.082	0	0	16.367	0	143.618	0	0	0	19.188.067
Justiça Eleitoral	5.618.961	0	0	91.690	0	96.588	0	0	0	5.807.239
Justiça Federal	334.115	0	0	99.536	0	49.500	0	0	0	483.151
Justiça Militar	10.935.707	0	0	9.063	0	2.741	0	0	0	10.947.511
Superior Tribunal de Justiça	1.244.092	0	0	7.747	0	3.791	0	0	0	1.255.630
Supremo Tribunal Federal	492.978	0	0	6.689	0	4.758	0	0	0	504.425
Reserva de Contingência - Anexo V	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DPU	323.485	0	4.985	9.239	0	1.045	0	0	0	338.754
Defensoria Pública da União	323.485	0	4.985	9.239	0	1.045	0	0	0	338.754
MPU	6.113.411	0	0	6.627	0	23.618	0	0	0	6.143.656
Conselho Nacional do Ministério Público	52.888	0	0	0	0	0	0	0	0	52.888
Ministério Público da União	6.060.523	0	0	6.627	0	23.618	0	0	0	6.090.768
EXECUTIVO	280.727.941	11.254.217	0	4.382.806	1.275.677	2.547.902	1.344.408	3.200.547	593.600	305.327.098
Advocacia-Geral da União	3.564.803	0	0	0	0	0	0	0	0	3.564.803
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.738.093	165.872	0	0	0	0	0	0	0	8.903.965
Cidadania	237.767	0	0	0	0	0	0	0	0	237.767
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.630.923	23.811	0	0	0	0	0	0	0	2.654.734
Comunicações	950.045	21.500	0	0	0	0	0	0	0	971.545
Controladoria-Geral da União	1.025.411	0	0	0	0	0	0	0	0	1.025.411
Defesa	85.567.909	15.675	0	2.354.387	1.275.677	279.820	0	0	0	89.493.468
Desenvolvimento Regional	2.089.755	204.189	0	0	0	0	0	0	0	2.293.944
Economia	43.563.211	1.380.154	0	0	0	0	0	0	0	44.943.365
Educação	70.130.102	789.197	0	1.293.878	0	1.712.797	0	0	0	73.925.974
Encargos Financeiros da União	0	8.358.420	0	734.541	0	518.846	1.344.408	3.200.547	593.600	14.750.362
Infraestrutura	3.967.266	17.294	0	0	0	0	0	0	0	3.984.560
Justiça e Segurança Pública	11.877.450	40.167	0	0	0	0	0	0	0	11.917.617
Meio Ambiente	1.663.167	40.821	0	0	0	0	0	0	0	1.703.988

R\$ MIL

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 102 - PLDO-2021	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS								TOTAL
			REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	REAJUSTES 2021	PROVIMENTOS 2021	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX TERRITÓRIOS	
Minas e Energia	1.060.370	57.018	0	0	0	0	0	0	0	1.117.388
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	56.354	0	0	0	0	0	0	0	0	56.354
Presidência da República	981.375	0	0	0	0	0	0	0	0	981.375
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.565.704	0	0	0	0	0	0	0	0	5.565.704
Relações Exteriores	1.801.195	0	0	0	0	0	0	0	0	1.801.195
Saúde	18.245.456	126.983	0	0	0	0	0	0	0	18.372.439
Transferências - FCDF	13.639.737	0	0	0	0	36.439	0	0	0	13.676.176
Turismo	506.832	7.967	0	0	0	0	0	0	0	514.799
Vice-Presidência da República	8.918	0	0	0	0	0	0	0	0	8.918
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	398.588	979	0	0	0	0	0	0	0	399.567
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	238.704	1.302	0	0	0	0	0	0	0	240.006
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	184.502	0	0	0	0	0	0	0	0	184.502
Agência Nacional de Mineração - ANM	268.881	605	0	0	0	0	0	0	0	269.486
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	607.496	771	0	0	0	0	0	0	0	608.267
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	186.477	777	0	0	0	0	0	0	0	187.254
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	259.533	304	0	0	0	0	0	0	0	259.837
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	110.804	0	0	0	0	0	0	0	0	110.804
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	394.202	0	0	0	0	0	0	0	0	394.202
Agência Nacional de Águas - ANA	102.159	335	0	0	0	0	0	0	0	102.494
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	91.072	0	0	0	0	0	0	0	0	91.072
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	13.680	76	0	0	0	0	0	0	0	13.756
TOTAL UNIÃO	338.368.535	11.254.217	4.985	4.702.212	1.275.677	2.907.409	1.344.408	3.200.547	593.600	363.651.590

VII- memória de cálculo das estimativas:

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

[illegible]

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 102 - PLDO- 2021	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS								TOTAL
			REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	REAJUSTES 2021	PROVIMENTOS 2021	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX- TERRITÓRIOS	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.240.704									5.240.704
Relações Exteriores	1.637.669									1.637.669
Saúde	17.112.371	126.983								17.239.354
Transferências - FCDF	13.427.032					34.218				13.461.250
Turismo	459.707	7.967								467.674
Vice-Presidência da República	8.918									8.918
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	344.902	979								345.881
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	206.441	1.302								207.743
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	162.054									162.054
Agência Nacional de Mineração - ANM	241.974	605								242.579
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	537.998	771								538.769
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	154.317	777								155.094
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	222.547	304								222.851
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	96.602									96.602
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	329.202									329.202
Agência Nacional de Águas - ANA	88.046	335								88.381
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	77.149									77.149
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	12.965	76								13.041
TOTAL UNIÃO	315.176.880	10.456.000	4.985	4.269.565	1.275.677	2.444.561	1.344.408	2.853.163	560.000	338.385.239

PLDO-2021, inciso VII, alínea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021:

VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 102 - PLDO-2021	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS								TOTAL
			REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	REAJUSTES 2021	PROVIMENTOS 2021	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX- TERRITÓRIOS	
LEGISLATIVO	658.294			8.063		1.633				667.990
Câmara dos Deputados	289.225			5.470		777				295.472
Senado Federal	195.639			668		523				196.830
Tribunal de Contas da União	173.430			1.925		333				175.688
JUDICIÁRIO	5.086.869			22.984		35.015				5.144.868
Conselho Nacional de Justiça	10.034									10.034
Justiça do DF e Territórios	330.044			2.138		1.268				333.450
Justiça do Trabalho	2.286.538			1.424		16.589				2.304.551
Justiça Eleitoral	727.927			9.169		11.275				748.371
Justiça Federal	28.742			7.515		4.500				40.757
Justiça Militar	1.519.014			1.129		369				1.520.512
Superior Tribunal de Justiça	132.980			835		418				134.233
Supremo Tribunal Federal	51.590			774		596				52.960
Reserva de Contingência - Anexo V										
DPU	48.244			84		65				48.393
Defensoria Pública da União	48.244			84		65				48.393
MPU	802.019			184		1.893				804.096
Conselho Nacional do Ministério Público	6.450									6.450
Ministério Público da União	795.569			184		1.893				797.646
EXECUTIVO	16.596.229	798.217		401.332		424.242		347.384	33.600	18.601.004
Advocacia-Geral da União	436.742									436.742
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	318.250									318.250
Cidadania	16.900									16.900
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	183.300									183.300
Comunicações	25.447									25.447
Controladoria-Geral da União	128.667									128.667
Defesa	305.259									305.259
Desenvolvimento Regional	39.452									39.452
Economia	3.185.356									3.185.356
Educação	7.927.260			283.036		374.674				8.584.970
Encargos Financeiros da União		798.217		118.296		47.347		347.384	33.600	1.344.844
Infraestrutura	104.700									104.700
Justiça e Segurança Pública	1.435.946									1.435.946
Meio Ambiente	167.886									167.886
Minas e Energia	3.120									3.120
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	845									845
Presidência da República	53.757									53.757
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	325.000									325.000
Relações Exteriores	163.526									163.526

R\$ MIL

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 102 - PLDO-2021	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS								TOTAL
			REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	REAJUSTES 2021	PROVIMENTOS 2021	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX- TERRITORIOS	
Saúde	1.133.085									1.133.085
Transferências - FCDF	212.705					2.221				214.926
Turismo	47.125									47.125
Vice-Presidência da República										
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	53.686									53.686
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	32.263									32.263
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	22.448									22.448
Agência Nacional de Mineração - ANM	26.907									26.907
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	69.498									69.498
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	32.160									32.160
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	36.986									36.986
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	14.202									14.202
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	65.000									65.000
Agência Nacional de Águas - ANA	14.113									14.113
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	13.923									13.923
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	715									715
TOTAL UNIÃO	23.191.655	798.217		432.647		462.848		347.384	33.600	25.266.351

PLDO-2021, inciso VII, alínea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

R\$ milhões	
ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2021
CONFORME CAPUT DO ART. 14 DO PLDO (0,2% da RCL)	
Receita Corrente Líquida PLOA 2021	804.488,3
Mínimo legal (0,2% RCL)	1.609,0
<i>Constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021</i>	<i>1.610,3</i>
SUBTOTAL (I)	1.610,3
EMENDAS INDIVIDUAIS (Art. 111, ADCT, CF/88)	
a) Limite para emendas individuais em 2020	9.468,6
b) Variação Acumulada IPCA jul 19 a jun 20	2,13%
<i>c) Limite para 2021 $[a \times (1 + b)]$</i>	<i>9.670,3</i>
c.1) aplicação em Saúde (IdUso 6)	4.835,2
c.2) aplicação geral	4.835,2
SUBTOTAL (II)	9.670,3
EMENDAS DE BANCADA (§12, art. 166, CF/88)	
a) Receita Corrente Líquida Prevista 2020 (3º Bimestre)	667.421,5
b) Percentual de 1% RCL Emenda 100/2019	1,00%
<i>c) Limite para 2021 $(a \times b)$</i>	<i>6.674,2</i>
c.1) aplicação em Saúde (IdUso 6)	2.454,8
c.2) aplicação geral	4.219,5
SUBTOTAL (III)	6.674,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (I + II + III)	17.954,8

PLDO-2021, inciso VII, alínea "c", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021:

"VII - memória de cálculo das estimativas:

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2021

Descrição	R\$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	400.814,2
<u>Transferência do IR</u>	<u>184.374,5</u>
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	68.940,0
I.b. FPM [(24,5% * I) - (22,5% * 20% * I)]	80.162,8
I.c. Fundeb [(44% * 20% * I)]	35.271,6
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	53.096,2
<u>Transferência do IPI</u>	<u>29.733,9</u>
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	9.132,5
II.b. FPM [(24,5% * II) - (22,5% * 20% * II)]	10.619,2
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	4.247,7
II.d. Fundeb [(54% * 20% * II)]	5.734,4
III. IOF incidente sobre o Ouro	40,8
<u>Transferência do IOF-Ouro (100% * III)</u>	<u>40,8</u>
IV. Imposto Territorial Rural	2.015,4
IV.1. Municípios Conveniados	1.813,8
IV.2. Municípios Não Conveniados	201,5
<u>Transferência do ITR</u>	<u>1.914,6</u>
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	1.451,1
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	80,6
IV.c. Fundeb [(20% * IV.1) + (20% * 50% * IV.2)]	382,9
V. CIDE combustíveis	2.610,3
<u>Transferência da CIDE combustíveis (29% * V)</u>	<u>757,0</u>
B. LEGAIS	
VI. Exploração de Recursos Naturais	60.034,7
VI.1. Royalties de Itaipu	1.285,4
VI.2. Recursos Hídricos	1.834,8
VI.3. Recursos Minerais	5.156,0
VI.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	527,5
VI.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	12.393,0
VI.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	460,8
VI.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	12.308,5
VI.8. Participação Especial	23.470,0
VI.9. Partilha de Produção	1.371,0
VI.10. Comercialização do Petróleo	1.227,6
<u>Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras</u>	<u>38.093,4</u>
VI.a. Tratado de Itaipu (90% * VI.1)	1.156,9
VI.b. Recursos Hídricos [90% * (VI.2)/7*6,25]	1.474,4
VI. c. Recursos Minerais (90% * VI.3)	4.640,4
VI.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VI.4) + (80% * VI.5) + (75% * VI.6) + (60% * VI.7) + (50% * VI.8) + (67% * VI.9)]	30.821,6
VII. Salário-Educação	20.924,5
<u>Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VII)</u>	<u>12.554,7</u>
VIII. Concessões de Florestas Nacionais	12,9
<u>Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * VIII)</u>	<u>5,2</u>
IX. Foro e Laudêmio (Lei 13.240, de 30/12/15, Art. 27, Art. 6º-B)	527,5
<u>Transferência de Foro e Laudêmio (20% * IX)</u>	<u>105,5</u>
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	267.579,5
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	13.617,3
<u>FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>2.723,5</u>
<u>FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>2.723,5</u>
<u>FNE [(1,8% * I) + (1,8% * II)]</u>	<u>8.170,4</u>

PLDO-2021, alínea "d" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2021

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2021 conforme art. 212-A da CF/88 e art. 60 do ADCT

R\$ milhões		
Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	206.944,8	41.389,0
FPM	102.129,8	20.426,0
FPE	97.590,7	19.518,1
IPI - EXP	5.309,6	1.061,9
LC 87	0,0	0,0
ITR	1.914,6	382,9
II - Receitas Estaduais	609.905,2	121.981,0
IPVA	52.854,3	10.570,9
ITCD	8.877,8	1.775,6
ICMS	548.173,1	109.634,6
III - TOTAL (I + II)		163.370,0
IV - Complementação Total da União (III * 12%)		19.604,4

Obs.: Receitas estaduais de 2021 projetadas a partir de projeções para 2020, com realizado até junho de 2020, e receitas federais constantes do PLOA 2021.

PLDO-2021, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Natureza de Subsídio

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	P/F*	O/NO**	Ação Orçamentária	Natureza
AGF e Estoques Estratégicos	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	0299	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	0299	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0300	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00GW	Explícito
Custeio Agropecuário	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0294	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0301	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0298	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0281	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0A81	Implícito
Securitização Agrícola	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0611	Explícito
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP					
Equalização (Investimento)	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN				Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	NO	Não se aplica	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0611	Explícito
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	P	O	099F	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0A27	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0012	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0297	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	NO	Não se aplica	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00EI	Explícito
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00P4	Explícito
Subvenção econômica para empresas cerealistas	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00RW	Explícito
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0029, 0030, 0031, 0534	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN				Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0118 / 0569 / 09HX	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0343	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap		NO	Não se aplica	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap		NO	Não se aplica	Implícito
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	009J	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX					

Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0267	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0A84	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00M3	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0355	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00M3	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0353	Implícito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO					
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00M3	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0E83	Implícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0A29 / 007Z / 0741	Implícito
Empréstimos da União ao BNDES	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN		NO	Não se aplica	Implícito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	000K	Explícito
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00QU	Explícito
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	00S5	Implícito
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap		NO	Não se aplica	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0158	Implícito
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	00Q3	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0061	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	0579	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0378	Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	P	O/NO***	00NY	Explícito
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	MAPA/Secretaria de Aquicultura e Pesca	P	O	0080	Explícito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	0E85	Explícito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00JO	Explícito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00EF	Explícito
Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	00AF, 00CX, 00CY, 00CW, 0E64	Explícito

Elaboração: Secap-ME

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

*** O valor da subvenção de energia elétrica à subclasse baixa renda depende do orçamento da CDE, que é impactado pelas Transferências da União à CDE por esta ação orçamentária.

PLDO-2021, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2018

	R\$ mil					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	1.869.685	4.431.088	3.705.547	11.128.795	7.494.713	28.629.829
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	344.764	463.695	723.705	2.028.244	1.449.095	5.009.503
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	489.229	771.877	626.470	1.932.486	996.300	4.816.361
Minha Casa Minha Vida - MCMV	136.859	876.913	470.579	2.266.960	818.176	4.569.488
PRONAF (Equalização)	240.444	215.295	82.165	741.844	1.606.760	2.886.509
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	291.177	1.234.024	128.706	617.344	153.280	2.424.531
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	19.531	86.928	49.787	1.246.922	197.708	1.600.876
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	95.456	99.850	319.007	393.519	670.323	1.578.154
Custeio Agropecuário	30.194	59.420	324.398	323.108	404.633	1.141.754
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	5.153	134.003	126.784	410.197	233.485	909.622
Securitização Agrícola	7.553	21.454	164.205	243.057	454.139	890.409
PROEX (Equalização)	0	8.914	7	707.127	158.782	874.829
AGF e Estoques Estratégicos	17.643	189.968	184.499	19.884	59.913	471.907
Garantia e Sustentação de Preços	1.118	1.248	399.343	63	22.728	424.501
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	5.195	9.242	78.478	64.598	220.373	377.887
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	179.327	177.845	0	0	0	357.172
FUNCAFÉ (Equalização)	14	1.246	94	100.180	5.843	107.377
Empréstimos do Governo Federal - EGF	564	1.134	20.448	5.401	26.013	53.560
FDNE (Equalização)	0	39.425	0	0	0	39.425
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	29.638	0	0	0	29.638
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	187	2.046	18.958	6.831	28.023
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	1.006	5.150	114	3.245	40	9.555
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	79	779	1.384	6.952	9.193
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	80	576	616	3.413	1.949	6.634
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	264	2.981	176	670	1.388	5.479
FDCO (Equalização)	0	0	3.140	0	0	3.140
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	2.069	0	0	191	0	2.260
FDA (Equalização)	2.044	0	0	0	0	2.044
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
Benefícios Creditícios (implícitos)	2.048.220	4.191.759	-835.325	-6.771.033	-5.598.575	-6.964.953
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.174.966	6.524.897	2.174.966	0	0	10.874.828

Empréstimos da União ao BNDES	255.925	866.362	680.244	1.922.883	1.303.597	5.029.011
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	328.658	1.217.548	562.374	2.080.400	584.219	4.773.198
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	527.401	223	527.624
PRONAF (Financiamento)	25.990	23.271	8.881	80.186	173.676	312.005
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	89.205	99.578	15.025	17.281	45.670	266.758
FDNE (Financiamento)	0	199.001	0	0	0	199.001
PROEX (Financiamento)	0	821	1	65.156	14.630	80.608
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	23.345	0	65.423	0	88.768
FDCO (Financiamento)	0	0	28.149	0	0	28.149
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	406	1.607	1.619	15.990	1.767	21.388
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	7.022	0	0	0	7.022
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	3	5	8
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-1.163	-2.407	-6	-2.292	0	-5.868
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	-7.555	0	-23.924	0	-31.479
FDA (Financiamento)	-229.159	0	0	0	0	-229.159
FUNCAFÉ (Financiamento)	-33	-2.984	-226	-239.961	-13.997	-257.201
Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	-749.783	0	-1.079.721	-129.069	-1.958.573
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	-596.573	-4.008.963	-4.306.351	-10.199.858	-7.579.295	-26.691.041
TOTAL	3.917.905	8.622.848	2.870.222	4.357.762	1.896.138	21.664.875

Elaboração: Secap-ME

PLDO-2021, inciso VII, alínea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2019

	R\$ mil					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	2.440.278	3.605.525	2.666.345	7.443.586	5.387.352	21.543.086
Minha Casa Minha Vida - MCMV	1.350.613	857.034	556.750	1.279.334	598.662	4.642.393
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	260.848	303.463	456.252	1.284.628	956.444	3.261.635
PRONAF (Equalização)	198.074	196.795	99.759	909.806	1.263.542	2.667.976
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	295.572	1.318.127	128.502	608.262	139.244	2.489.707
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	206.299	311.589	260.060	789.016	408.093	1.975.058
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	5.600	126.380	26.230	1.221.860	201.940	1.582.010
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	73.740	99.457	366.095	332.892	699.569	1.571.753
Custeio Agropecuário	24.875	62.441	305.430	314.747	436.629	1.144.121
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	2.698	88.670	94.498	348.431	135.720	670.017
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	11.303	13.042	97.609	74.993	243.315	440.262
Securitização Agrícola	4.518	28.354	98.711	68.610	160.549	360.741
PROEX (Equalização)	0	39.133	291	129.369	97.544	266.337
AGF e Estoques Estratégicos	4.375	71.681	119.390	6.615	7.982	210.042
Garantia e Sustentação de Preços	0	1	38.808	1.644	22.846	63.299
FUNCAFÉ (Equalização)	39	1.587	323	38.857	1.891	42.696
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	0	39.154	0	3.533	0	42.687
FDNE (Equalização)	0	35.631	0	0	0	35.631
Empréstimos do Governo Federal - EGF	12	481	10.665	9.332	3.477	23.966
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	1.593	11.627	275	7.160	121	20.776
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	68	1.052	10.244	3.372	14.736
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	119	758	674	3.528	2.059	7.137
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	52	474	727	4.354	5.607
FDCA (Equalização)	0	0	2.944	0	0	2.944
FDA (Equalização)	0	0	1.556	0	0	1.556
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	0	0	0	0	0
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	0	0	0	0	0	0
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0

Benefícios Creditícios (implícitos)	3.358.545	8.374.871	3.105.704	1.592.736	2.002.007	18.433.863
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.254.502	6.763.506	2.254.502	0	0	11.272.510
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	260.831	965.856	432.377	1.598.742	446.834	3.704.640
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	169.455	483.868	461.138	1.150.835	1.076.976	3.342.273
Empréstimos da União ao BNDES	112.311	361.155	277.473	814.802	636.426	2.202.167
Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	1.667	0	1.196.061	137.169	1.334.896
FDA (Financiamento)	578.145	0	0	0	0	578.145
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	19.614	0	0	224.057	0	243.670
FDNE (Financiamento)	0	130.159	0	0	0	130.159
PRONAF (Financiamento)	7.238	7.191	3.645	33.246	46.173	97.494
PROEX (Financiamento)	0	4.363	32	14.424	10.876	29.696
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	6.136	0	0	0	6.136
RECOOP (Financiamento)	0	8	0	627	593	1.229
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-1.789	-3.676	-10	-3.964	0	-9.439
FDCO (Financiamento)	0	0	-42.392	0	0	-42.392
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	0	0	-11.450	-36.864	-48.314
FUNCAFÉ (Financiamento)	-51	-2.053	-417	-50.281	-2.446	-55.248
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	-36.523	0	-103.702	0	-140.225
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	-970.159	-10.487	-980.646
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-41.710	-306.788	-280.645	-2.300.503	-303.244	-3.232.890
TOTAL	5.798.823	11.980.396	5.772.049	9.036.322	7.389.359	39.976.949

Elaboração: Secap-ME

PLDO-2021, inciso VII, alínea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2020

	R\$ mil					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	1.805.775	5.419.965	2.304.120	17.149.888	6.219.916	32.908.224
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	56.131	1.266.748	262.912	12.247.100	2.024.110	15.857.000
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	486.189	2.168.198	211.373	1.000.535	229.044	4.095.340
Minha Casa Minha Vida - MCMV	826.658	524.558	340.766	783.031	366.418	2.841.432
PRONAF (Equalização)	198.392	197.110	99.919	911.264	1.265.568	2.672.253
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	132.122	153.706	231.095	650.675	484.446	1.652.045
Custeio Agropecuário	23.740	59.592	291.492	300.384	416.705	1.091.913
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	44.138	59.531	219.129	199.256	418.733	940.787
Securitização Agrícola	8.492	53.295	185.541	128.961	301.775	678.063
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	0	571.040	0	51.530	0	622.570
PROEX (Equalização)	0	88.159	655	291.441	219.745	600.000
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	2.366	77.763	82.874	305.572	119.026	587.601
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	13.827	15.953	119.399	91.735	297.632	538.546
AGF e Estoques Estratégicos	5.582	91.461	152.333	8.440	10.184	268.000
FUNCAFÉ (Equalização)	143	5.811	1.181	142.313	6.924	156.373
Garantia e Sustentação de Preços	0	3	87.673	3.713	51.612	143.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	3.835	27.982	661	17.232	290	50.000
FDNE (Equalização)	0	30.555	0	0	0	30.555
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	27.000	0	0	0	27.000
Empréstimos do Governo Federal - EGF	13	520	11.529	10.088	3.759	25.909
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	150	960	853	4.467	2.607	9.037
Subvenção econômica para empresas cerealistas*	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8.560
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	3.998	0	0	370	0	4.368
FDCO (Equalização)	0	0	2.729	0	0	2.729
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	11	169	1.648	543	2.371
FDA (Equalização)	0	0	1.749	0	0	1.749
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	10	87	133	795	1.024

Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	0	0	0	0	0	0
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
Benefícios Creditícios (implícitos)	2.654.025	8.112.194	3.556.543	2.324.512	2.872.488	19.519.762
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.013.388	6.040.164	2.013.388	0	0	10.066.941
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	334.063	953.898	909.087	2.268.758	2.123.152	6.588.959
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	231.990	859.056	384.567	1.421.961	397.425	3.294.999
Empréstimos da União ao BNDES	106.042	340.999	261.987	769.327	600.906	2.079.261
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	954.645	10.319	964.964
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	10.155	74.694	68.329	560.106	73.831	787.115
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	21.393	0	0	244.381	0	265.774
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	5.214	16.707	12.680	93.907	30.467	158.975
PROEX (Financiamento)	0	21.862	162	72.273	54.494	148.791
PRONAF (Financiamento)	4.892	4.860	2.464	22.469	31.205	65.889
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	4.607	0	0	0	4.607
FDNE (Financiamento)	0	1.410	0	0	0	1.410
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	0	0	0
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-2.000	-4.110	-11	-4.432	0	-10.552
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	0	0	-16.435	-52.910	-69.345
FDA (Financiamento)	-71.012	0	0	0	0	-71.012
FDCO (Financiamento)	0	0	-95.279	0	0	-95.279
FUNCAFÉ (Financiamento)	-101	-4.089	-831	-100.157	-4.873	-110.052
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	-193.108	0	-548.312	0	-741.421
Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	-4.757	0	-3.413.978	-391.529	-3.810.264
TOTAL	4.459.800	13.532.159	5.860.663	19.474.399	9.092.404	52.427.986

Nota: * Sem dados de pagamentos efetivos para obter regionalização. Elaboração: Secap-ME.

PLDO-2021, inciso VII, alínea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2021

	R\$ mil					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	1.644.214	5.194.599	3.048.549	24.250.771	8.728.749	42.876.883
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	88.495	1.997.143	414.504	19.308.664	3.191.193	25.000.000
PRONAF (Equalização)	251.444	249.820	126.639	1.154.947	1.603.996	3.386.847
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	384.031	1.712.615	166.960	790.302	180.917	3.234.825
Minha Casa Minha Vida - MCMV	679.474	431.162	280.093	643.614	301.178	2.335.521
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	44.073	50.851	380.582	292.402	948.695	1.716.603
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	68.414	92.274	339.653	308.848	649.042	1.458.230
Custeio Agropecuário	29.549	74.175	362.821	373.889	518.673	1.359.107
PROEX (Equalização)	0	155.747	1.158	514.878	388.217	1.060.000
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	74.821	87.044	130.869	368.477	274.342	935.552
Securitização Agrícola	9.395	58.965	205.280	142.681	333.880	750.200
Garantia e Sustentação de Preços	0	10	355.595	15.061	209.334	580.000
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	2.144	70.464	75.095	276.890	107.854	532.448
AGF e Estoques Estratégicos	7.123	116.715	194.396	10.770	12.997	342.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	3.835	27.982	661	17.232	290	50.000
FDNE (Equalização)	0	35.212	0	0	0	35.212
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	32.000	0	0	0	32.000
FUNCAFÉ (Equalização)	18	743	151	18.202	886	20.000
Empréstimos do Governo Federal - EGF	10	401	8.900	7.788	2.901	20.000
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	199	1.274	1.133	5.932	3.461	12.000
Subvenção econômica para empresas cerealistas*	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10.000
FDCO (Equalização)	0	0	2.852	0	0	2.852
FDA (Equalização)	0	0	1.187	50	699	1.936
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	1.190	0	0	110	0	1.300
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	2	21	32	194	250
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	0	0	0	0	0	0

Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	0	0	0	0	0	0
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	0	0	0	0	0
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
Benefícios Creditícios (implícitos)	1.977.686	5.454.316	2.266.188	1.997.878	1.320.320	13.016.387
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.625.638	4.876.914	1.625.638	0	0	8.128.189
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	161.218	596.990	267.250	988.173	276.185	2.289.815
Empréstimos da União ao BNDES	79.332	255.107	195.997	575.547	449.549	1.555.531
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	70.724	201.949	192.462	480.316	449.490	1.394.941
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	7.844	57.696	52.779	432.641	57.029	607.989
PROEX (Financiamento)	0	48.073	357	158.923	119.828	327.182
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	147.663	1.596	149.259
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	3.900	12.494	9.482	70.226	22.784	118.886
Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	143	0	102.432	11.747	114.322
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	7.349	0	0	83.952	0	91.301
PRONAF (Financiamento)	4.557	4.527	2.295	20.929	29.067	61.375
FDA (Financiamento)	20.478	0	0	0	0	20.478
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	3.190	0	0	0	3.190
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	0	0	0
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-3.158	-6.488	-17	-6.997	0	-16.661
FDCO (Financiamento)	0	0	-78.438	0	0	-78.438
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	0	0	-27.172	-87.479	-114.652
FUNCAFÉ (Financiamento)	-196	-7.952	-1.617	-194.764	-9.476	-214.005
FDNE (Financiamento)	0	-294.605	0	0	0	-294.605
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	-293.720	0	-833.991	0	-1.127.712
TOTAL	3.621.900	10.648.915	5.314.737	26.248.648	10.049.069	55.893.270

Nota: * Sem dados de pagamentos efetivos para obter regionalização. Elaboração: Secap-ME.

PLDO-2021, inciso VII, alínea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeteira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da SUDENE/SUDAM	Leis nº 12.844, de 19 de julho de 2013 e nº 13.340, de 28 de setembro de 2016
Subvenção econômica para empresas cerealistas	Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005
Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	Lei nº 13.723, de 04 de outubro de 2018
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009
Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011

Elaboração: Secap-ME

PLDO-2021, inciso VII, alínea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2018 e 2019;
4. valores estimados para 2020 e 2021, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2020 e 2021 (Estimativa), dada uma variação (positiva ou negativa) de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro Nacional

R\$ mil							
DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2020	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2020	2021	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2021
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	F	O	0A81	65.889	12.580	61.375	16.794
Financiamento							
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	F	NO	NÃO SE APLICA	-	-	-	-
Financiamento							
Fundo de Defesa da Economia Cafeteira - FUNCAFÉ	F	O	0012	(110.052)	45.971	(214.005)	55.680
Financiamento							
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	F	NO	NÃO SE APLICA	4.607	876	3.190	876
Financiamento							
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	10.066.941	1.595.475	8.128.189	1.707.839
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	(3.810.264)	484.691	114.322	575.351
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	(741.421)	265.016	(1.127.712)	259.527
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	(69.345)	22.557	(114.652)	24.436
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	F	NO	NÃO SE APLICA	964.964	334.932	149.259	342.877
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Financiamento	F	O	0A84	148.791	48.719	327.182	77.014
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	1.410	108.076	(294.605)	119.337
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	(71.012)	63.379	20.478	70.167
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	F	O	0E83	(95.279)	18.449	(78.438)	22.005
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	787.115	150.381	607.989	166.650
Empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES		NO	NÃO SE APLICA	2.079.261	1.500.983	1.555.531	1.428.572
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	F	NO	NÃO SE APLICA	(10.552)	2.388	(16.661)	2.619
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		O	0158	6.588.959	3.456.056	1.394.941	3.623.940
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	265.774	43.342	91.301	45.646
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	F	O	0579	3.294.999	1.098.049	2.289.815	1.188.764
Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE	F	O	00S5	158.975	56.899	118.886	33.122
TOTAL				19.519.762	9.308.820	13.016.387	9.761.215

Elaboração: Secap-ME

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

PLDO 2021, Inciso VII do Anexo II

“VII – memória de cálculo das estimativas para 2021:

f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVIII deste Anexo.”

Demonstrativo da Dívida Líquida do Governo Central - DLGC

	2017		2018		2019		2020		2021	
Fatores de variação da DLGC	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Juros Nominais	340.907	5,18	310.307	4,5	310.115	4,27	282.268	3,9	248.325	3,2
Resultado Primário	118.442	1,80	116.167	1,7	88.899	1,23	787.450	11,0	233.568	3,0
Variação Cambial	- 17.375	-0,26	- 199.018	-2,9	- 55.454	-0,76	- 400.787	-5,6	46.987	0,6
Outros*	2.012	0,03	2.127	0,0	- 29.244	-0,40	- 34.495	-0,5	15.857	0,2
Variação nominal da DLGC	443.986	6,74	229.584	3,3	314.317	4,33	634.436	8,8	544.738	7,1
Estoque da DLGC	2.534.119		2.763.702		3.078.019		3.712.455		4.257.192	

*Reconhecimento de dívidas e outros ajustes da dívida externa (inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa, e demais ajustes da

PLDO 2021, Inciso VII do Anexo II

“VII – memória de cálculo das estimativas para 2021:

(...)

f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVIII deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, tem-se o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento, bem como das estimativas do resultado primário, da variação cambial, entre outros, do Governo Central:

Demonstrativo da Dívida Líquida do Governo Central – DLGC

2021		
Fatores de variação da DLGC	R\$ milhões	% do PIB
Juros Nominais	248.325	3,2
Resultado Primário	233.568	3,0
Variação Cambial	46.987	0,6
Outros*	15.857	0,2
Variação nominal da DLGC	544.738	7,1
Estoque da DLGC	4.257.192	

*Reconhecimento de dívidas e outros ajustes da dívida externa (inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa, e demais ajustes da área externa).

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;
- b) dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;
- c) dos efeitos decorrentes das remissões e anistias, com indicação da perda de receita que lhes possa ser atribuída; e
- d) dos efeitos decorrentes da instituição de demais medidas que provoquem redução de receitas não enquadradas nas modalidades de que tratam os demonstrativos das alíneas “b” e “c” deste inciso;

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2018
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	(0)	1	0	1	(0)	1	3
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	4	11	14	10	6	5	18	14	26	8	13	144
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	241	376	219	155	151	160	156	1.129	555	1.149	524	933	5.749
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	9	16	30	14	10	79
I.P.I. - BEBIDAS	1	3	18	8	3	7	0	19	7	73	74	44	257
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	11	5	67	4	42	52	23	245	90	431	80	357	1.407
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	1	0	0	-	0	0	0	0	0	3
I.P.I. - OUTROS	229	367	134	142	106	101	133	856	443	615	356	522	4.003
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.837	1.131	1.455	1.358	1.041	909	1.035	5.444	2.830	2.914	2.590	3.121	25.666
I.R. - PESSOA FÍSICA	37	32	42	56	58	96	79	99	88	53	20	12	671
I.R. - PESSOA JURÍDICA	1.056	840	1.016	744	683	429	546	1.414	854	950	1.066	1.022	10.619
I.R. - RETIDO NA FONTE	745	260	397	559	301	384	411	3.932	1.888	1.911	1.504	2.087	14.376
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	480	184	264	365	207	230	318	1.728	1.035	1.058	964	651	7.484
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	91	40	58	77	42	71	27	978	425	326	246	784	3.167
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	121	13	35	59	24	49	38	1.055	299	432	198	544	2.866
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	54	22	39	57	28	33	26	171	129	95	95	108	859
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	27	8	23	15	21	8	30	168	114	68	69	94	644
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	2	0	3	1	1	1	1	7	4	0	23
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	1	0	2	1	1	1	1	6	4	0	21
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	700	517	573	720	550	596	733	5.946	1.953	4.251	3.540	2.986	23.067
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	145	128	181	174	116	116	133	1.216	439	853	700	554	4.755
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	471	291	283	283	327	202	212	601	481	802	673	547	5.172
CIDE - COMBUSTÍVEIS	14	0	9	-	-	11	-	10	10	3	0	-	58
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	178	103	121	168	111	117	73	592	431	328	354	322	2.900
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	36	18	12	25	12	22	5	82	88	46	63	79	489
DEMAIS	142	85	109	144	99	96	68	510	343	282	291	243	2.411
SUBTOTAL [A]	3.627	2.560	2.878	2.889	2.330	2.127	2.378	15.127	6.828	10.403	8.463	8.571	68.179
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	2	11	6	9	9	6	4	69	288	759	897	961	3.022
TOTAL [C]=[A]+[B]	3.629	2.570	2.884	2.897	2.339	2.133	2.382	15.196	7.117	11.161	9.360	9.532	71.201

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2018**COMPENSAÇÕES NEGATIVAS****(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	(4)	(0)	(3)	(1)	(0)	(8)	1	(0)	(5)	(0)	(2)	(23)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	-	-	-	-	-	(0)	(0)	0	-	-	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(121)	(288)	(100)	(54)	(108)	(241)	(181)	(1.269)	(591)	(1.130)	(647)	(955)	(5.684)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
I.P.I. - BEBIDAS	-	(0)	-	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	(0)	-	-	-	(3)	(3)	-	(1)	(5)	0	(12)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(4)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	0	(0)	(7)
I.P.I. - OUTROS	(121)	(283)	(100)	(54)	(108)	(240)	(177)	(1.264)	(591)	(1.129)	(642)	(942)	(5.652)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.616)	(984)	(1.196)	(1.529)	(1.065)	(669)	(918)	(8.886)	(3.313)	(4.779)	(4.138)	(4.506)	(33.600)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(0)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(4)	(2)	(2)	(2)	(1)	(20)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.544)	(929)	(1.098)	(1.442)	(924)	(536)	(767)	(8.264)	(2.827)	(4.487)	(3.935)	(4.111)	(30.866)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(70)	(54)	(96)	(86)	(138)	(132)	(149)	(619)	(484)	(291)	(201)	(394)	(2.714)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(47)	(45)	(67)	(70)	(75)	(114)	(108)	(140)	(112)	(88)	(39)	(23)	(930)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(19)	(0)	(23)	(8)	(16)	(10)	(3)	(424)	(315)	(172)	(132)	(347)	(1.471)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(4)	(6)	(6)	(2)	(43)	(7)	(21)	(26)	(22)	(17)	(13)	(10)	(177)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(3)	1	(5)	(4)	(0)	(17)	(29)	(35)	(14)	(17)	(13)	(137)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(5)	(5)	(4)	(4)	(3)	(1)	(1)	(11)	(12)	(18)	(247)	(13)	(325)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(0)	(3)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)	(0)	(3)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(1.273)	(842)	(1.176)	(688)	(757)	(822)	(564)	(2.977)	(2.046)	(2.490)	(2.340)	(2.031)	(18.006)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(223)	(192)	(267)	(158)	(200)	(190)	(92)	(697)	(354)	(535)	(481)	(507)	(3.898)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(341)	(179)	(143)	(467)	(197)	(205)	(608)	(1.193)	(630)	(1.928)	(1.281)	(1.186)	(8.357)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(0)	(4)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(4)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	(6)	-	-	-	-	(0)	(0)	-	(6)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(52)	(22)	(11)	(9)	(11)	(12)	(17)	(104)	(31)	(80)	(50)	(46)	(444)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(3)	(5)	(1)	(7)	(4)	(1)	(1)	(23)
DEMAIS	(52)	(21)	(10)	(8)	(11)	(10)	(12)	(103)	(25)	(76)	(49)	(45)	(421)
SUBTOTAL [A]	(3.632)	(2.519)	(2.898)	(2.913)	(2.348)	(2.140)	(2.389)	(15.137)	(6.978)	(10.965)	(9.187)	(9.245)	(70.352)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	(1)	(11)	(3)	(2)	(4)	(10)	(5)	(71)	(147)	(186)	(176)	(253)	(869)
TOTAL [C]=[A]+[B]	(3.634)	(2.530)	(2.900)	(2.915)	(2.352)	(2.151)	(2.394)	(15.209)	(7.126)	(11.150)	(9.362)	(9.498)	(71.221)

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2019
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	0	0	0	1	1	0	4	0	0	0	0	7
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	2	2	0	-	30	10	5	4	2	19	6	89
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	662	547	608	462	473	596	444	863	751	469	390	406	6.671
I.P.I. - FUMO	12	24	7	25	25	10	27	31	51	(214)	(33)	5	(30)
I.P.I. - BEBIDAS	32	22	19	35	44	85	75	29	45	44	(2)	28	457
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	179	139	192	65	39	97	86	104	82	139	41	44	1.206
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	439	363	390	337	364	405	257	699	572	500	383	329	5.038
IMPOSTO SOBRE A RENDA	6.023	3.899	4.995	3.694	3.596	9.733	4.217	4.221	2.964	4.014	2.590	4.251	54.196
I.R. - PESSOA FÍSICA	48	14	37	33	50	79	65	85	88	47	20	17	582
I.R. - PESSOA JURÍDICA	2.920	2.156	2.095	1.661	1.165	5.347	2.559	1.791	1.198	2.265	1.027	1.059	25.243
I.R. - RETIDO NA FONTE	3.054	1.729	2.863	2.000	2.381	4.307	1.593	2.345	1.678	1.702	1.543	3.175	28.371
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.549	967	1.058	1.410	1.107	2.780	722	1.308	1.120	975	980	1.008	14.984
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	977	401	1.229	173	413	760	312	338	222	202	244	963	6.235
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	403	250	469	345	795	492	467	540	195	426	196	1.052	5.630
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	125	111	106	73	66	274	92	160	140	99	122	152	1.522
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7	28	71	81	24	111	38	94	155	84	48	66	806
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1	1	2	2	0	4	1	1	2	3	10	4	33
I.T.R. - CONVENIADO	1	1	2	2	0	3	1	1	2	3	9	4	30
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	3.201	2.657	2.174	2.200	1.607	4.060	2.208	4.777	2.917	2.462	3.061	2.456	33.779
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	696	522	476	468	446	1.340	532	904	601	511	639	484	7.617
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.061	864	779	878	572	2.298	1.470	856	465	870	309	504	11.926
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	1	-	-	0	-	(0)	16	0	10	-	0	28
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	444	352	267	324	296	937	296	434	491	332	435	568	5.176
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	94	72	33	53	40	134	56	73	87	54	82	96	875
DEMAIS	349	280	234	271	256	803	239	361	404	279	353	472	4.301
SUBTOTAL [A]	13.101	8.873	9.374	8.109	7.015	19.111	9.217	12.177	8.350	8.758	7.501	8.744	120.329
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	1.111	1.115	974	1.433	1.487	1.464	1.676	1.883	2.031	2.155	1.971	2.639	19.939
TOTAL [C]=[A]+[B]	14.212	9.988	10.349	9.542	8.502	20.575	10.893	14.060	10.381	10.913	9.472	11.383	140.268

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadados nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2019
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(2)	(1)	(9)	(4)	(30)	(9)	(4)	(0)	(10)	(2)	(74)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	0	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(0)	-	-	(0)	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(953)	(648)	(718)	(978)	(641)	(781)	(858)	(871)	(656)	(1.050)	(785)	(667)	(9.607)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	12
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	(5)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(0)	(15)	(25)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2	(2)	-	(4)	(0)	(3)	(0)	(1)	(5)	-	(3)	-	(16)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)	(0)	(0)	(1)	(4)
I.P.I. - OUTROS	(955)	(645)	(718)	(969)	(640)	(789)	(857)	(869)	(650)	(1.049)	(782)	(652)	(9.574)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(6.666)	(4.512)	(4.028)	(4.124)	(3.050)	(12.416)	(4.637)	(7.415)	(4.167)	(4.458)	(4.212)	(5.026)	(64.711)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(3)	(1)	(1)	(1)	(1)	(5)	(1)	(3)	(2)	(1)	(1)	(3)	(23)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(6.211)	(4.424)	(2.980)	(3.991)	(2.889)	(12.095)	(4.262)	(7.088)	(3.916)	(4.129)	(4.109)	(4.116)	(60.209)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(452)	(87)	(1.047)	(132)	(160)	(317)	(375)	(325)	(249)	(328)	(102)	(907)	(4.479)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(79)	(32)	(71)	(59)	(88)	(130)	(112)	(136)	(142)	(90)	(43)	(44)	(1.025)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(314)	(23)	(949)	(48)	(40)	(94)	(217)	(161)	(58)	(173)	(28)	(740)	(2.847)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(45)	(21)	(16)	(13)	(19)	(65)	(27)	(12)	(30)	(48)	(14)	(98)	(409)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(13)	(10)	(11)	(11)	(13)	(28)	(19)	(16)	(19)	(17)	(16)	(24)	(198)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(88)	(5)	(13)	(2)	(4)	(477)	(14)	(5)	(13)	(9)	(18)	(9)	(656)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	2	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	2
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	2	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	2
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(2.130)	(2.922)	(3.639)	(2.769)	(3.167)	(3.379)	(2.657)	(2.833)	(2.956)	(2.999)	(1.888)	(2.688)	(34.026)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(465)	(466)	(883)	(463)	(663)	(812)	(608)	(515)	(625)	(695)	(682)	(639)	(7.516)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(3.621)	(1.169)	(801)	(802)	(532)	(2.285)	(1.603)	(1.937)	(1.465)	(1.134)	(1.253)	(1.509)	(18.113)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(0)	-	-	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	(5)	0	(0)	-	-	-	-	(5)	-	(1)	(0)	(12)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(25)	(27)	(34)	(41)	(72)	(32)	(24)	(100)	(65)	(26)	(15)	(46)	(508)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(1)	5	(2)	1	(3)	(0)	(1)	(1)	(4)	(1)	(1)	(8)	(16)
DEMAIS	(24)	(33)	(32)	(42)	(68)	(32)	(24)	(99)	(61)	(25)	(15)	(37)	(492)
SUBTOTAL [A]	(13.950)	(9.754)	(10.119)	(9.180)	(8.138)	(20.186)	(10.429)	(13.686)	(9.957)	(10.372)	(8.864)	(10.585)	(135.221)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	(267)	(208)	(197)	(280)	(326)	(365)	(460)	(362)	(402)	(487)	(543)	(760)	(4.657)
TOTAL [C]=[A]+[B]	(14.217)	(9.962)	(10.316)	(9.460)	(8.465)	(20.551)	(10.889)	(14.049)	(10.359)	(10.859)	(9.407)	(11.345)	(139.878)

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2020
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1	2	0	1	1	0	5
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3	1	9	6	5	1	25
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	482	329	287	854	675	324	2.951
I.P.I. - FUMO	9	18	(15)	12	(18)	10	17
I.P.I. - BEBIDAS	44	8	15	8	9	7	92
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	122	31	46	159	155	43	555
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	307	271	241	674	529	264	2.286
IMPOSTO SOBRE A RENDA	4.130	3.642	3.523	5.695	3.005	2.130	22.126
I.R. - PESSOA FÍSICA	28	10	19	18	18	24	118
I.R. - PESSOA JURÍDICA	1.499	2.650	714	2.299	1.658	877	9.697
I.R. - RETIDO NA FONTE	2.603	983	2.790	3.378	1.329	1.229	12.311
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.180	609	1.185	2.193	1.028	767	6.963
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	600	155	1.229	431	83	199	2.698
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	732	148	261	558	141	166	2.004
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	90	70	116	195	77	98	646
LO.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	37	73	91	133	16	24	374
IT.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1	4	1	6	2	1	15
I.T.R. - CONVENIADO	1	3	1	6	1	1	13
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	1	0	0	1
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	3.011	1.373	4.336	3.393	968	1.106	14.187
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	674	404	829	721	199	202	3.029
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	615	790	273	1.285	846	437	4.246
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	0	128	55	133	316
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	314	260	356	633	362	490	2.415
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	63	71	46	109	76	69	434
DEMAIS	251	189	310	524	285	421	1.980
SUBTOTAL [A]	9.267	6.878	9.706	12.854	6.134	4.849	49.688
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	1.449	1.086	2.283	1.060	2.233	2.098	10.210
TOTAL [C]=[A]+[B]	10.716	7.964	11.989	13.914	8.367	6.947	59.897

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, este mês a mês, até junho;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2020
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(26)	(10)	(0)	(2)	(5)	(44)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(1.063)	(565)	(545)	(758)	(911)	(385)	(4.227)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	(2)	(10)	(4)	(0)	0	(0)	(16)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(4)	(0)	-	(14)	(10)	(29)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(1)
I.P.I. - OUTROS	(1.061)	(551)	(540)	(758)	(897)	(374)	(4.182)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(4.706)	(2.857)	(6.352)	(8.118)	(1.915)	(2.368)	(26.315)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(7)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(4.333)	(2.695)	(5.650)	(7.953)	(1.765)	(2.257)	(24.653)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(373)	(161)	(701)	(163)	(148)	(110)	(1.655)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(66)	(23)	(29)	(34)	(37)	(40)	(230)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(271)	(56)	(617)	(95)	(65)	(45)	(1.149)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(17)	(58)	(27)	(12)	(27)	(1)	(141)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(20)	(23)	(28)	(21)	(19)	(25)	(135)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(8)	(1)	1	(16)	(7)	(6)	(37)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(2.694)	(2.827)	(2.515)	(2.312)	(3.429)	(2.230)	(16.006)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(605)	(647)	(481)	(469)	(896)	(525)	(3.622)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(1.114)	(662)	(1.347)	(1.868)	(717)	(883)	(6.592)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	-	(0)	(0)	-	(0)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	(0)	(3)	(3)	(0)	(7)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(31)	(48)	(31)	(62)	(79)	(63)	(314)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(3)	(5)	(3)	(4)	(25)	(0)	(40)
DEMAIS	(28)	(43)	(28)	(58)	(53)	(63)	(274)
SUBTOTAL [A]	(10.222)	(7.634)	(11.279)	(13.607)	(7.959)	(6.464)	(57.165)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	(301)	(280)	(623)	(225)	(390)	(454)	(2.274)
TOTAL [C]=[A]+[B]	(10.523)	(7.914)	(11.902)	(13.832)	(8.349)	(6.918)	(59.439)

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021

VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO I
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.624.884	6.042.319	77.917.361	181.747.088	15.322.146	282.653.798
Agricultura	2.345.190.094	4.179.600.292	9.121.982.660	10.087.080.015	9.798.768.376	35.532.621.437
Assistência Social	497.555.959	2.373.460.998	1.552.361.344	10.821.958.182	3.378.791.546	18.624.128.028
Ciência e Tecnologia	235.326.277	336.976.211	325.409.408	10.358.986.099	1.153.523.378	12.410.221.372
Comércio e Serviço	14.238.370.894	9.391.990.223	5.637.476.768	34.682.277.831	14.316.684.508	78.266.800.223
Comunicações	3.015.920	0	1.830.384	1.830.384	1.220.256	7.896.944
Cultura	107.595.985	139.683.653	95.655.129	2.460.103.805	334.959.240	3.137.997.811
Defesa Nacional	0	0	0	958.808	0	958.808
Desporto e Lazer	35.261.346	32.022.101	12.450.976	478.666.070	115.910.816	674.311.309
Direitos da Cidadania	17.361.910	33.799.704	26.689.109	498.418.692	136.949.857	713.219.272
Educação	539.701.626	2.050.715.930	1.116.007.681	7.532.248.384	2.161.851.273	13.400.524.893
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	49.030.949	679.312.420	395.905.212	1.098.922.498	531.987.297	2.755.158.377
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	0	0	0	0	0	0
Habituação	122.553.468	670.736.492	572.724.289	4.813.813.267	1.415.676.285	7.595.503.801
Indústria	13.795.448.555	11.743.702.638	1.720.516.524	7.524.092.242	3.095.819.567	37.879.579.524
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Não definida	17.824.355	117.029.543	77.998.815	822.985.057	229.187.119	1.265.024.888
Organização Agrária	2.435.976	23.634.557	872.239	7.854.179	12.674.466	47.471.417
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	2.098.726	34.667	1.153.421	3.279.989	734.054	7.300.857
Saúde	1.394.296.201	5.397.474.489	5.308.064.097	38.114.197.314	6.898.928.009	57.112.960.110
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	902.673.227	4.225.410.608	3.847.138.231	18.513.416.641	5.052.777.017	32.541.415.724
Transporte	158.291.132	305.308.198	144.139.859	4.755.532.534	312.445.020	5.675.716.742
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	34.465.657.481	41.706.935.042	30.036.293.507	152.758.369.079	48.964.210.228	307.931.465.337
ARRECADAÇÃO*	37.146.912.429	108.219.159.636	181.230.432.437	952.829.796.756	207.570.384.606	1.486.996.685.865

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021

VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO II
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0,57	2,14	27,57	64,30	5,42	100,00
Agricultura	6,60	11,76	25,67	28,39	27,58	100,00
Assistência Social	2,67	12,74	8,34	58,11	18,14	100,00
Ciência e Tecnologia	1,90	2,72	2,62	83,47	9,29	100,00
Comércio e Serviço	18,19	12,00	7,20	44,31	18,29	100,00
Comunicações	38,19	0,00	23,18	23,18	15,45	100,00
Cultura	3,43	4,45	3,05	78,40	10,67	100,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Desporto e Lazer	5,23	4,75	1,85	70,99	17,19	100,00
Direitos da Cidadania	2,43	4,74	3,74	69,88	19,20	100,00
Educação	4,03	15,30	8,33	56,21	16,13	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	1,78	24,66	14,37	39,89	19,31	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
Habitação	1,61	8,83	7,54	63,38	18,64	100,00
Indústria	36,42	31,00	4,54	19,86	8,17	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Não definida	1,41	9,25	6,17	65,06	18,12	100,00
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	28,75	0,47	15,80	44,93	10,05	100,00
Saúde	2,44	9,45	9,29	66,73	12,08	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	2,77	12,98	11,82	56,89	15,53	100,00
Transporte	2,79	5,38	2,54	83,79	5,50	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11,19	13,54	9,75	49,61	15,90	100,00
GASTOS / ARRECADAÇÃO*	92,78	38,54	16,57	16,03	23,59	20,71

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Administração	282.653.798	0,09%
Rede Arrecadadora	282.653.798	0,09%
Agricultura	35.532.621.437	11,54%
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	4.068.241.755	1,32%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	17.562.856.920	5,70%
Amazônia Ocidental	9.563.789	0,00%
Exportação da Produção Rural	9.174.527.350	2,98%
Fundos Constitucionais	56.086.719	0,02%
Funrural	1.845.916.731	0,60%
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	34.744.871	0,01%
REIDI	2.132.017	0,00%
Seguro Rural	316.280.837	0,10%
SUDAM	890.138.812	0,29%
SUDENE	1.359.186.119	0,44%
Zona Franca de Manaus	69.124.080	0,02%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	19.326.610	0,01%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	95.233	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	13.095.964	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	3.985.545	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	107.318.086	0,03%
Assistência Social	18.624.128.028	6,05%
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	9.504.695.842	3,09%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	1.068.635.001	0,35%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	793.506.096	0,26%
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	244.206.579	0,08%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	129.655	0,00%
Dona de Casa	208.666.386	0,07%
Entidades Filantrópicas	1.135.625.119	0,37%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.608.276.453	0,85%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	3.060.386.897	0,99%
Ciência e Tecnologia	12.410.221.372	4,03%
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.901.758.801	0,62%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	75.268.479	0,02%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	911.831	0,00%
Informática e Automação	6.596.430.985	2,14%
Inovação Tecnológica	2.480.292.111	0,81%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	220.624.343	0,07%
PADIS	934.605.004	0,30%
Pesquisas Científicas	296.062	0,00%
SUDAM	0	0,00%
SUDENE	615.092	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	199.418.664	0,06%
Comércio e Serviço	78.266.800.223	25,42%
Amazônia Ocidental	139.631.315	0,05%
Áreas de Livre Comércio	102.704.809	0,03%
Fundos Constitucionais	806.109.115	0,26%

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Mercadorias Norte e Nordeste	507.275.111	0,16%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	52.247.155	0,02%
Simples Nacional	63.871.984.976	20,74%
Zona Franca de Manaus	8.259.341.794	2,68%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.309.254.312	0,75%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	11.379.015	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	188.222.379	0,06%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	476.215.787	0,15%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.542.434.455	0,50%
Comunicações	7.896.944	0,00%
Investimentos em Infra-Estrutura	7.896.944	0,00%
Cultura	3.137.997.811	1,02%
Atividade Audiovisual	384.086.933	0,12%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	141.173.580	0,05%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	911.831	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	5.365.647	0,00%
Livros	1.077.048.283	0,35%
Livros, Jornais e Periódicos	15.737.609	0,01%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.471.523.525	0,48%
Programação	35.186.199	0,01%
RECINE	6.964.206	0,00%
Defesa Nacional	958.808	0,00%
RETID	958.808	0,00%
Desporto e Lazer	674.311.309	0,22%
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	422.272.131	0,14%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	911.831	0,00%
Incentivo ao Desporto	251.127.347	0,08%
Direitos da Cidadania	713.219.272	0,23%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00%
Fundos da Criança e do Adolescente	439.998.362	0,14%
Fundos do Idoso	236.636.337	0,08%
Horário Eleitoral Gratuito	36.584.572	0,01%
Educação	13.400.524.893	4,35%
Despesas com Educação	4.035.689.309	1,31%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	55.636.080	0,02%
Entidades Filantrópicas	2.618.445.659	0,85%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	3.915.589.394	1,27%
PROUNI	2.692.183.215	0,87%
Transporte Escolar	82.981.236	0,03%
Energia	2.755.158.377	0,89%
Aerogeradores	55.930.787	0,02%
Biodiesel	670.720.093	0,22%
Gás Natural Liquefeito	482.779.036	0,16%
Investimentos em Infra-Estrutura	321.652.930	0,10%
REIDI	521.028.352	0,17%
Termoeletricidade	703.047.179	0,23%
Habitação	7.595.503.801	2,47%
Associações de Poupança e Empréstimo	15.647.416	0,01%

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Financiamentos Habitacionais	1.964.617.524	0,64%
Minha Casa, Minha Vida	4.280.000	0,00%
Poupança	5.610.958.861	1,82%
Indústria	37.879.579.524	12,30%
Amazônia Ocidental	42.080.670	0,01%
Fundos Constitucionais	237.543.750	0,08%
Mercadorias Norte e Nordeste	152.877.431	0,05%
Petroquímica	1.257.047.998	0,41%
Rota 2030	1.904.863.727	0,62%
Setor Automotivo	4.039.910.000	1,31%
Simples Nacional	10.429.260.572	3,39%
SUDAM	3.516.622.840	1,14%
SUDENE	5.369.662.446	1,74%
Zona Franca de Manaus	7.783.877.764	2,53%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.176.317.888	0,71%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	10.723.962	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	55.465.258	0,02%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	448.801.559	0,15%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	454.523.659	0,15%
Não definida	1.265.024.888	0,41%
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	1.265.024.888	0,41%
Organização Agrária	47.471.417	0,02%
ITR	47.471.417	0,02%
Saneamento	7.300.857	0,00%
Investimentos em Infra-Estrutura	7.266.190	0,00%
REIDI	34.667	0,00%
Saúde	57.112.960.110	18,55%
Água Mineral	150.755.691	0,05%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	8.945.161.421	2,90%
Despesas Médicas	18.149.807.236	5,89%
Entidades Filantrópicas	8.873.302.637	2,88%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	6.388.742.813	2,07%
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	18.302.725	0,01%
Medicamentos	9.854.560.134	3,20%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	4.497.200.936	1,46%
Pronas/PCD	76.954.171	0,02%
Pronon	158.172.346	0,05%
Trabalho	32.541.415.724	10,57%
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	15.331.269.101	4,98%
Benefícios Previdenciários e FAPI	3.550.882.360	1,15%
Empresa cidadã	283.560.763	0,09%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	7.476.536.561	2,43%
MEI - Microempreendedor Individual	3.150.348.506	1,02%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	34.269.994	0,01%
Previdência Privada Fechada	237.390.603	0,08%
Programa de Alimentação do Trabalhador	1.266.665.311	0,41%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	1.210.492.525	0,39%
Transporte	5.675.716.742	1,84%

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021

VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Embarcações e Aeronaves	3.405.226.128	1,11%
Investimentos em Infra-Estrutura	124.361.535	0,04%
Leasing de Aeronaves	1.097.088.897	0,36%
Motocicletas	143.216.711	0,05%
REIDI	225.360.073	0,07%
TAXI	137.345.827	0,04%
Transporte Coletivo	543.117.572	0,18%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	307.931.465.337	100%

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00						
FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.624.884	6.042.319	77.917.361	181.747.088	15.322.146	282.653.798
Rede Arrecadadora	1.624.884	6.042.319	77.917.361	181.747.088	15.322.146	282.653.798
Agricultura	2.345.190.094	4.179.600.292	9.121.982.660	10.087.080.015	9.798.768.376	35.532.621.437
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	181.049.784	286.859.183	1.332.832.444	1.111.323.556	1.156.176.789	4.068.241.755
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	716.802.437	1.672.212.715	4.622.548.853	5.378.134.022	5.173.158.894	17.562.856.920
Amazônia Ocidental	9.563.789	0	0	0	0	9.563.789
Exportação da Produção Rural	525.863.459	634.927.925	2.592.886.432	2.514.146.842	2.906.702.692	9.174.527.350
Fundos Constitucionais	10.613.072	31.760.221	11.130.127	2.583.298	0	56.086.719
Funrural	63.256.296	147.323.881	286.414.949	932.496.988	416.424.616	1.845.916.731
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
Mercadorias Norte e Nordeste	13.485.982	21.258.888	0	0	0	34.744.871
REIDI	0	0	0	2.132.017	0	2.132.017
Seguro Rural	9.297.785	16.885.181	82.711.103	76.376.014	131.010.753	316.280.837
SUDAM	700.575.560	0	189.563.252	0	0	890.138.812
SUDENE	0	1.359.186.119	0	0	0	1.359.186.119
Zona Franca de Manaus	69.124.080	0	0	0	0	69.124.080
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	19.326.610	0	0	0	0	19.326.610
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	95.233	0	0	0	0	95.233
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	10.973.111	197.589	3.570	1.810.274	111.420	13.095.964
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	3.985.545	0	0	0	0	3.985.545
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	11.177.352	8.988.588	3.891.930	68.077.004	15.183.212	107.318.086
Assistência Social	497.555.959	2.373.460.998	1.552.361.344	10.821.958.182	3.378.791.546	18.624.128.028
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	304.624.076	1.397.308.026	754.429.157	5.386.952.123	1.661.382.460	9.504.695.842
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	17.251.379	162.951.645	59.157.555	714.698.506	114.575.917	1.068.635.001
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	8.973.551	48.694.062	44.638.319	537.532.669	153.667.495	793.506.096
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	2.155.941	11.267.251	10.819.545	182.110.475	37.853.367	244.206.579
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	65.251	0	42.749	21.655	129.655
Dona de Casa	6.634.131	47.054.644	11.857.144	103.038.768	40.081.700	208.666.386
Entidades Filantrópicas	9.712.135	56.213.277	83.809.718	772.471.723	213.418.266	1.135.625.119
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	93.269.168	195.601.851	494.797.195	1.450.118.042	374.490.197	2.608.276.453
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	54.935.577	454.304.991	92.852.711	1.674.993.129	783.300.489	3.060.386.897
Ciência e Tecnologia	235.326.277	336.976.211	325.409.408	10.358.986.099	1.153.523.378	12.410.221.372
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	52.324.096	33.650.295	37.616.105	1.669.111.781	109.056.523	1.901.758.801
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.574.433	2.471.817	405.379	60.732.649	10.084.201	75.268.479
Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.547	251.471	0	270.717	384.096	911.831
Informática e Automação	0	170.140.730	886.572	5.919.840.576	505.563.106	6.596.430.985
Inovação Tecnológica	166.123.355	103.667.727	78.457.019	1.703.797.516	428.246.495	2.480.292.111
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	1.388.618	21.633.013	11.844.802	165.377.128	20.380.783	220.624.343
PADIS	13.898.284	4.525.418	18.038	836.801.474	79.361.791	934.605.004
Pesquisas Científicas	11.945	20.647	0	226.434	37.036	296.062
SUDAM	0	0	0	0	0	0
SUDENE	0	615.092	0	0	0	615.092
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	0	0	196.181.493	2.827.824	409.347	199.418.664
Comércio e Serviço	14.238.370.894	9.391.990.223	5.637.476.768	34.682.277.831	14.316.684.508	78.266.800.223
Amazônia Ocidental	139.631.315	0	0	0	0	139.631.315
Áreas de Livre Comércio	102.704.809	0	0	0	0	102.704.809
Fundos Constitucionais	152.536.897	456.475.337	159.968.301	37.128.580	0	806.109.115
Mercadorias Norte e Nordeste	196.895.343	310.379.768	0	0	0	507.275.111
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	15.049	1.339.424	11.338.770	33.891.783	5.662.129	52.247.155
Simples Nacional	2.272.037.959	8.491.766.908	5.410.181.438	33.606.799.136	14.091.199.535	63.871.984.976
Zona Franca de Manaus	8.259.341.794	0	0	0	0	8.259.341.794
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.309.254.312	0	0	0	0	2.309.254.312
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	11.379.015	0	0	0	0	11.379.015
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	157.711.577	2.839.857	51.308	26.018.252	1.601.384	188.222.379
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	476.215.787	0	0	0	0	476.215.787
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	160.647.036	129.188.927	55.936.951	978.440.081	218.221.460	1.542.434.455
Comunicações	3.015.920	0	1.830.384	1.830.384	1.220.256	7.896.944
Investimentos em Infra-Estrutura	3.015.920	0	1.830.384	1.830.384	1.220.256	7.896.944
Cultura	107.595.985	139.683.653	95.655.129	2.460.103.805	334.959.240	3.137.997.811
Atividade Audiovisual	50.921.798	8.457.971	23.505.263	294.158.231	7.043.669	384.086.933
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	5.455.789	6.123.356	3.316.782	110.593.739	15.683.914	141.173.580
Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.547	251.471	0	270.717	384.096	911.831
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	14.547	253.620	508.824	3.614.730	973.926	5.365.647
Livros	4.144.375	62.576.631	12.534.599	907.649.165	90.143.512	1.077.048.283
Livros, Jornais e Periódicos	132.839	1.011.554	0	12.537.354	2.055.863	15.737.609
Programa Nacional de Apoio à Cultura	46.849.358	59.136.106	55.532.098	1.091.565.248	218.440.716	1.471.523.525
Programação	8.974	67	221.563	34.947.192	8.403	35.186.199
RECINE	62.758	1.872.877	36.001	4.767.429	225.141	6.964.206
Defesa Nacional	0	0	0	958.808	0	958.808
RETID	0	0	0	958.808	0	958.808
Desporto e Lazer	35.261.346	32.022.101	12.450.976	478.666.070	115.910.816	674.311.309
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	27.835.748	24.162.017	5.079.527	286.797.742	78.397.095	422.272.131
Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.547	251.471	0	270.717	384.096	911.831
Incentivo ao Desporto	7.420.051	7.608.612	7.371.448	191.597.611	37.129.625	251.127.347
Direitos da Cidadania	17.361.910	33.799.704	26.689.109	498.418.692	136.949.857	713.219.272
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Fundos da Criança e do Adolescente	10.294.703	23.088.515	19.144.939	291.214.068	96.256.137	439.998.362
Fundos do Idoso	5.986.371	7.608.777	3.210.703	184.087.945	35.742.541	236.636.337
Horário Eleitoral Gratuito	1.080.836	3.102.411	4.333.467	23.116.680	4.951.178	36.584.572
Educação	539.701.626	2.050.715.930	1.116.007.681	7.532.248.384	2.161.851.273	13.400.524.893

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00							
FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO		NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Energia	Despesas com Educação	318.940.628	737.994.419	474.086.099	1.949.558.506	555.109.657	4.035.689.309
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	803.336	520.193	39.361.375	13.447.646	1.503.529	55.636.080
	Entidades Filantrópicas	13.212.373	197.835.502	213.984.894	1.509.197.173	684.215.716	2.618.445.659
	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	56.486.856	534.283.597	202.375.316	2.500.312.731	622.130.894	3.915.589.394
	PROUNI	147.858.865	570.897.112	184.513.483	1.540.659.020	248.254.736	2.692.183.215
	Transporte Escolar	2.399.567	9.185.108	1.686.513	19.073.308	50.636.740	82.981.236
		49.030.949	679.312.420	395.905.212	1.098.922.498	531.987.297	2.755.158.377
	Aerogeradores	39.967	28.709.847	38.947	25.179.512	1.962.514	55.930.787
	Biodiesel	1.271.929	89.075	341.153.296	66.959.354	261.246.438	670.720.093
	Gás Natural Liquefeito	0	349.163.312	0	133.615.724	0	482.779.036
Habitação	Investimentos em Infra-Estrutura	41.753.027	89.634.472	21.420.797	137.263.332	31.581.304	321.652.930
	REIDI	67.556	164.353.220	12.459.384	173.340.075	170.808.117	521.028.352
	Termoeletricidade	5.898.470	47.362.495	20.832.788	562.564.501	66.388.925	703.047.179
		122.553.468	670.736.492	572.724.289	4.813.813.267	1.415.676.285	7.595.503.801
	Associações de Poupança e Empréstimo	0	1.336	15.255.347	371.363	19.370	15.647.416
	Financiamentos Habitacionais	43.338.628	150.187.269	210.926.589	1.161.568.232	398.596.807	1.964.617.524
	Minha Casa, Minha Vida	155.747	1.468.813	582.247	1.561.857	511.336	4.280.000
	Poupança	79.059.093	519.079.075	345.960.106	3.650.311.816	1.016.548.771	5.610.958.861
		13.795.448.555	11.743.702.638	1.720.516.524	7.524.092.242	3.095.819.567	37.879.579.524
	Indústria	Amazônia Ocidental	42.080.670	0	0	0	0
Fundos Constitucionais		44.949.481	134.513.878	47.139.363	10.941.028	0	237.543.750
Mercadorias Norte e Nordeste		59.338.323	93.539.108	0	0	0	152.877.431
Petroquímica		0	499.723.836	0	319.166.717	438.157.446	1.257.047.998
Rota 2030		0	182.056.277	31.534.200	1.409.427.872	281.845.378	1.904.863.727
Sector Automotivo		0	4.039.910.000	0	0	0	4.039.910.000
Simplex Nacional		367.819.543	1.385.390.929	876.447.174	5.488.563.446	2.311.039.480	10.429.260.572
SUDAM		2.767.725.641	0	748.897.199	0	0	3.516.622.840
SUDENE		0	5.369.662.446	0	0	0	5.369.662.446
Zona Franca de Manaus		7.783.877.764	0	0	0	0	7.783.877.764
Não definida	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.176.317.888	0	0	0	0	2.176.317.888
	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	10.723.962	0	0	0	0	10.723.962
	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	46.474.353	836.848	15.119	7.667.043	471.895	55.465.258
	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	448.801.559	0	0	0	0	448.801.559
	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	47.339.372	38.069.316	16.483.467	288.326.136	64.305.369	454.523.659
		17.824.355	117.029.543	77.998.815	822.985.057	229.187.119	1.265.024.888
	Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	17.824.355	117.029.543	77.998.815	822.985.057	229.187.119	1.265.024.888
		2.435.976	23.634.557	872.239	7.854.179	12.674.466	47.471.417
	ITR	2.435.976	23.634.557	872.239	7.854.179	12.674.466	47.471.417
		2.098.726	34.667	1.153.421	3.279.989	734.054	7.300.857
Saúde	Investimentos em Infra-Estrutura	2.098.726	0	1.153.421	3.279.989	734.054	7.266.190
	REIDI	0	34.667	0	0	0	34.667
		1.394.296.201	5.397.474.489	5.308.064.097	38.114.197.314	6.898.928.009	57.112.960.110
	Água Mineral	137.143	57.110.057	4.813.425	57.148.184	31.546.881	150.755.691
	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	196.266.364	616.860.557	522.306.695	6.758.488.482	851.239.325	8.945.161.421
	Despesas Médicas	967.501.431	3.027.732.082	2.198.852.571	9.547.379.114	2.408.342.038	18.149.807.236
	Entidades Filantrópicas	61.105.936	1.022.646.383	971.373.645	5.410.301.780	1.407.874.893	8.873.302.637
	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	114.862.480	518.548.181	675.119.474	3.625.702.461	1.454.510.218	6.388.742.813
	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	200.514	932.759	2.040.503	13.758.314	1.370.634	18.302.725
	Medicamentos	9.833.152	88.970.106	288.708.456	9.294.290.442	172.757.978	9.854.560.134
Trabalho	Produtos Químicos e Farmacêuticos	37.386.816	57.985.998	642.602.796	3.223.787.563	535.437.763	4.497.200.936
	Pronas/PCD	2.832.609	2.382.336	971.714	57.550.170	13.217.341	76.954.171
	Pronon	4.169.756	4.306.030	1.274.818	125.790.804	22.630.939	158.172.346
		902.673.227	4.225.410.608	3.847.138.231	18.513.416.641	5.052.777.017	32.541.415.724
	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	496.574.393	2.660.858.999	1.798.460.791	7.790.040.755	2.585.334.163	15.331.269.101
	Benefícios Previdenciários e FAPI	42.795.912	168.879.714	944.054.994	2.095.999.235	299.152.506	3.550.882.360
	Empresa cidadã	3.570.545	7.892.037	49.074.934	193.652.874	29.370.373	283.560.763
	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	172.773.311	615.065.604	557.174.295	4.932.284.780	1.199.238.571	7.476.536.561
	MEI - Microempreendedor Individual	115.948.391	546.986.478	256.678.537	1.662.251.332	568.483.768	3.150.348.506
	PAIT - Planos de Poupança e Investimento	1.064.419	1.895.310	8.790.355	20.290.552	2.229.357	34.269.994
Transporte	Previdência Privada Fechada	2.274.355	17.853.532	76.037.306	115.170.266	26.055.144	237.390.603
	Programa de Alimentação do Trabalhador	54.293.480	99.821.523	80.671.221	879.950.163	151.928.924	1.266.665.311
	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	13.378.420	106.157.411	76.195.796	823.776.684	190.984.213	1.210.492.525
		158.291.132	305.308.198	144.139.859	4.755.532.534	312.445.020	5.675.716.742
	Embarcações e Aeronaves	97.907.374	68.733.881	72.912.993	2.994.751.149	170.920.731	3.405.226.128
	Investimentos em Infra-Estrutura	23.860.956	628.323	6.384.192	81.737.833	11.750.232	124.361.535
	Leasing de Aeronaves	0	0	0	1.097.088.897	0	1.097.088.897
	Motocicletas	12.956.801	42.273.532	13.188.470	54.810.706	19.987.201	143.216.711
	REIDI	0	51.700.200	11.057.492	159.448.606	3.153.775	225.360.073
	TAXI	5.267.410	33.969.959	7.046.980	78.092.576	12.968.903	137.345.827
Transporte	Transporte Coletivo	18.298.591	108.002.304	33.549.732	289.602.767	93.664.178	543.117.572
	Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021
VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários,
com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser
atribuída;

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Comércio e Serviço	78.266.800.223	25,42%
Saúde	57.112.960.110	18,55%
Indústria	37.879.579.524	12,30%
Agricultura	35.532.621.437	11,54%
Trabalho	32.541.415.724	10,57%
Assistência Social	18.624.128.028	6,05%
Educação	13.400.524.893	4,35%
Ciência e Tecnologia	12.410.221.372	4,03%
Habitação	7.595.503.801	2,47%
Transporte	5.675.716.742	1,84%
Cultura	3.137.997.811	1,02%
Energia	2.755.158.377	0,89%
Não definida	1.265.024.888	0,41%
Direitos da Cidadania	713.219.272	0,23%
Desporto e Lazer	674.311.309	0,22%
Administração	282.653.798	0,09%
Organização Agrária	47.471.417	0,02%
Comunicações	7.896.944	0,00%
Saneamento	7.300.857	0,00%
Defesa Nacional	958.808	0,00%
Gestão Ambiental	0	0,00%
TOTAL	307.931.465.337	100%

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021

VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO VI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
VALORES NOMINAIS E PERCENTUAIS

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	4.737.422.723	0,06	0,32	1,54
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	55.937.769.670	0,73	3,76	18,17
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	60.547.499.248	0,79	4,07	19,66
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.513.575.888	0,11	0,57	2,76
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	15.458.229.346	0,20	1,04	5,02
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.443.290.729	0,06	0,30	1,44
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	3.609.788.796	0,05	0,24	1,17
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	47.471.417	0,00	0,00	0,02
Contribuição Social para o PIS-PASEP	14.503.212.498	0,19	0,98	4,71
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	15.250.440.683	0,20	1,03	4,95
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	74.690.151.585	0,97	5,02	24,26
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.576.665	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	902.336.513	0,01	0,06	0,29
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	35.186.199	0,00	0,00	0,01
Contribuição para a Previdência Social	49.253.513.380	0,64	3,31	15,99
TOTAL	307.931.465.337	4,02	20,71	100,00
ARRECADAÇÃO*	1.486.996.685.865	19,41	100,00	
PIB	7.662.023.218.890	100,00		

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADACÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I. Imposto sobre Importação - II	4.737.422.723	0,06	0,32	1,54
1 Áreas de Livre Comércio	15.013.163	0,00	0,00	0,00
2 Embarcações e Aeronaves	186.843.426	0,00	0,01	0,06
3 Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.235.867	0,00	0,00	0,00
4 Máquinas e Equipamentos - CNPq	89.900.958	0,00	0,01	0,03
5 PADIS	43.999.313	0,00	0,00	0,01
6 RECINE	1.185.284	0,00	0,00	0,00
7 Rota 2030	666.969.528	0,01	0,04	0,22
8 Zona Franca de Manaus	3.732.275.183	0,05	0,25	1,21
II. Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	55.937.769.670	0,73	3,76	18,17
1 Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	9.504.695.842	0,12	0,64	3,09
2 Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	15.331.269.101	0,20	1,03	4,98
3 Atividade Audiovisual	2.122.151	0,00	0,00	0,00
4 Despesas com Educação	4.035.689.309	0,05	0,27	1,31
5 Despesas Médicas	18.149.807.236	0,24	1,22	5,89
6 Fundos da Criança e do Adolescente	170.701.664	0,00	0,01	0,06
7 Fundos do Idoso	9.951.920	0,00	0,00	0,00
8 Incentivo ao Desporto	6.842.337	0,00	0,00	0,00
9 Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	7.476.536.561	0,10	0,50	2,43
10 Programa Nacional de Apoio à Cultura	39.661.023	0,00	0,00	0,01
11 Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	1.210.492.525	0,02	0,08	0,39
III. Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	60.547.499.248	0,79	4,07	19,66
1 Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	6.577.324.575	0,09	0,44	2,14
2 Associações de Poupança e Empréstimo	10.970.520	0,00	0,00	0,00
3 Atividade Audiovisual	85.266.909	0,00	0,01	0,03
4 Benefícios Previdenciários e FAPI	3.550.882.360	0,05	0,24	1,15
5 Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.901.758.801	0,02	0,13	0,62
6 Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	179.563.661	0,00	0,01	0,06
7 Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	40.908.882	0,00	0,00	0,01
8 Empresa cidadã	283.560.763	0,00	0,02	0,09
9 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	3.184.734.645	0,04	0,21	1,03
10 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	982.656.958	0,01	0,07	0,32
11 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	24.693.596	0,00	0,00	0,01
12 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	70.246.039	0,00	0,00	0,02
13 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.352.675.708	0,02	0,09	0,44
14 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	980.778.539	0,01	0,07	0,32
15 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	120.246.805	0,00	0,01	0,04
16 Fundos da Criança e do Adolescente	269.296.699	0,00	0,02	0,09
17 Fundos do Idoso	226.684.417	0,00	0,02	0,07
18 Horário Eleitoral Gratuito	36.584.572	0,00	0,00	0,01
19 Incentivo ao Desporto	244.285.010	0,00	0,02	0,08
20 Informática e Automação	5.277.144.788	0,07	0,35	1,71
21 Inovação Tecnológica	1.819.092.566	0,02	0,12	0,59
22 Investimentos em Infra-Estrutura	280.166.383	0,00	0,02	0,09
23 Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
24 Minha Casa, Minha Vida	1.326.800	0,00	0,00	0,00
25 PADIS	120.784.251	0,00	0,01	0,04
26 PAIT - Planos de Poupança e Investimento	34.269.994	0,00	0,00	0,01
27 Previdência Privada Fechada	148.369.127	0,00	0,01	0,05
28 Programa de Alimentação do Trabalhador	1.266.665.311	0,02	0,09	0,41
29 Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.431.862.502	0,02	0,10	0,46
30 Pronas/PCD	76.954.171	0,00	0,01	0,02
31 Pronon	158.172.346	0,00	0,01	0,05
32 PROUNI	1.293.770.864	0,02	0,09	0,42
33 Rota 2030	910.216.323	0,01	0,06	0,30
34 Simples Nacional	16.269.940.391	0,21	1,09	5,28
35 SUDAM	4.406.761.652	0,06	0,30	1,43
36 SUDENE	6.729.463.658	0,09	0,45	2,19
37 TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	199.418.664	0,00	0,01	0,06
IV. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.513.575.888	0,11	0,57	2,76
1 Associações de Poupança e Empréstimo	4.676.896	0,00	0,00	0,00
2 Atividade Audiovisual	296.697.873	0,00	0,02	0,10
3 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
4 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
5 Inovação Tecnológica	5.870.101	0,00	0,00	0,00
6 Investimentos em Infra-Estrutura	181.011.216	0,00	0,01	0,06
7 Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
8 Leasing de Aeronaves	1.097.088.897	0,01	0,07	0,36
9 Poupança	5.610.958.861	0,07	0,38	1,82
10 Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	52.247.155	0,00	0,00	0,02
11 Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	1.265.024.888	0,02	0,09	0,41
V. Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	15.458.229.346	0,20	1,04	5,02
1 Áreas de Livre Comércio	77.681.341	0,00	0,01	0,03
2 Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	1.025.418.390	0,01	0,07	0,33
3 Embarcações e Aeronaves	12.612.517	0,00	0,00	0,00
4 Informática e Automação	0	0,00	0,00	0,00
5 Inovação Tecnológica	456.120	0,00	0,00	0,00
6 PADIS	56.284.524	0,00	0,00	0,02
7 RECINE	177.121	0,00	0,00	0,00
8 RETID	0	0,00	0,00	0,00
9 Setor Automotivo	4.039.910.000	0,05	0,27	1,31
10 Simples Nacional	1.806.538.403	0,02	0,12	0,59
11 TAXI	94.628.298	0,00	0,01	0,03
12 Zona Franca de Manaus	8.344.522.633	0,11	0,56	2,71
VI. Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.443.290.729	0,06	0,30	1,44
1 Áreas de Livre Comércio	10.010.306	0,00	0,00	0,00
2 Embarcações e Aeronaves	364.700.500	0,00	0,02	0,12
3 Evento Esportivo, Cultural e Científico	990.302	0,00	0,00	0,00
4 Máquinas e Equipamentos - CNPq	28.592.703	0,00	0,00	0,01
5 PADIS	136.347	0,00	0,00	0,00

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADACÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
6 RECINE	2.710.304	0,00	0,00	0,00
7 RETID	604.444	0,00	0,00	0,00
8 Zona Franca de Manaus	4.035.545.823	0,05	0,27	1,31
VII. Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	3.609.788.796	0,05	0,24	1,17
1 Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	43.216.611	0,00	0,00	0,01
2 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
3 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
4 Financiamentos Habitacionais	1.964.617.524	0,03	0,13	0,64
5 Fundos Constitucionais	1.099.739.584	0,01	0,07	0,36
6 Motocicletas	143.216.711	0,00	0,01	0,05
7 Seguro Rural	316.280.837	0,00	0,02	0,10
8 TAXI	42.717.529	0,00	0,00	0,01
VIII. Contribuição Social para o PIS-PASEP	14.503.212.498	0,19	0,98	4,71
1 Aerogeradores	9.990.972	0,00	0,00	0,00
2 Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	725.686.367	0,01	0,05	0,24
3 Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.133.213.295	0,04	0,21	1,02
4 Água Mineral	26.962.075	0,00	0,00	0,01
5 Biodiesel	119.668.895	0,00	0,01	0,04
6 Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	141.612.622	0,00	0,01	0,05
7 Embarcações e Aeronaves	495.420.479	0,01	0,03	0,16
8 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
9 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
10 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	3.263.805	0,00	0,00	0,00
11 Evento Esportivo, Cultural e Científico	88.918	0,00	0,00	0,00
12 Gás Natural Liquefeito	86.283.913	0,00	0,01	0,03
13 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	953.699	0,00	0,00	0,00
14 Livros	192.048.052	0,00	0,01	0,06
15 Máquinas e Equipamentos - CNPq	17.624.148	0,00	0,00	0,01
16 Medicamentos	1.739.876.212	0,02	0,12	0,57
17 Minha Casa, Minha Vida	385.200	0,00	0,00	0,00
18 PADIS	126.973.994	0,00	0,01	0,04
19 Petroquímica	224.395.865	0,00	0,02	0,07
20 Produtos Químicos e Farmacêuticos	795.564.421	0,01	0,05	0,26
21 PROUNI	166.895.339	0,00	0,01	0,05
22 RECINE	494.021	0,00	0,00	0,00
23 REIDI	133.542.481	0,00	0,01	0,04
24 RETID	63.333	0,00	0,00	0,00
25 Simples Nacional	4.731.306.824	0,06	0,32	1,54
26 Termoeletricidade	125.408.416	0,00	0,01	0,04
27 Transporte Coletivo	96.719.568	0,00	0,01	0,03
28 Transporte Escolar	14.973.567	0,00	0,00	0,00
29 Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
30 Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	802.242.874	0,01	0,05	0,26
31 Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	3.676.295	0,00	0,00	0,00
32 Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	45.794.012	0,00	0,00	0,01
33 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	166.744.109	0,00	0,01	0,05
34 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	375.338.730	0,00	0,03	0,12
IX. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	15.250.440.683	0,20	1,03	4,95
1 Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	2.367.836.847	0,03	0,16	0,77
2 Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	64.642.918	0,00	0,00	0,02
3 Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	14.727.198	0,00	0,00	0,00
4 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.146.504.472	0,01	0,08	0,37
5 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	353.756.505	0,00	0,02	0,11
6 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	8.889.695	0,00	0,00	0,00
7 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	25.288.574	0,00	0,00	0,01
8 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	486.963.255	0,01	0,03	0,16
9 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	353.080.274	0,00	0,02	0,11
10 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	43.288.850	0,00	0,00	0,01
11 Informática e Automação	1.319.286.197	0,02	0,09	0,43
12 Inovação Tecnológica	654.873.324	0,01	0,04	0,21
13 Minha Casa, Minha Vida	684.800	0,00	0,00	0,00
14 PADIS	0	0,00	0,00	0,00
15 Previdência Privada Fechada	89.021.476	0,00	0,01	0,03
16 PROUNI	461.366.160	0,01	0,03	0,15
17 Rota 2030	327.677.876	0,00	0,02	0,11
18 Simples Nacional	7.532.552.263	0,10	0,51	2,45
X. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	74.690.151.585	0,97	5,02	24,26
1 Aerogeradores	45.939.815	0,00	0,00	0,01
2 Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	3.342.555.388	0,04	0,22	1,09
3 Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	14.429.643.626	0,19	0,97	4,69
4 Água Mineral	123.793.615	0,00	0,01	0,04
5 Biodiesel	551.051.198	0,01	0,04	0,18
6 Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	651.893.474	0,01	0,04	0,21
7 Embarcações e Aeronaves	2.345.649.206	0,03	0,16	0,76
8 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	2.057.503.696	0,03	0,14	0,67
9 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.271.862.990	0,02	0,09	0,41
10 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	41.685.188	0,00	0,00	0,01
11 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	45.638.966	0,00	0,00	0,01
12 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	2.075.950.430	0,03	0,14	0,67
13 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.726.528.085	0,02	0,12	0,56
14 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	258.736.476	0,00	0,02	0,08
15 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	15.038.920	0,00	0,00	0,00
16 Evento Esportivo, Cultural e Científico	420.406	0,00	0,00	0,00
17 Gás Natural Liquefeito	396.495.123	0,01	0,03	0,13
18 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	4.411.948	0,00	0,00	0,00
19 Livros	885.000.231	0,01	0,06	0,29
20 Máquinas e Equipamentos - CNPq	84.506.535	0,00	0,01	0,03
21 Medicamentos	8.114.683.922	0,11	0,55	2,64
22 Minha Casa, Minha Vida	1.883.200	0,00	0,00	0,00
23 PADIS	584.849.910	0,01	0,04	0,19

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
24 Petroquímica	1.032.652.133	0,01	0,07	0,34
25 Produtos Químicos e Farmacêuticos	3.701.636.514	0,05	0,25	1,20
26 PROUNI	770.150.852	0,01	0,05	0,25
27 RECINE	2.397.476	0,00	0,00	0,00
28 Rede Arrecadadora	282.653.798	0,00	0,02	0,09
29 REIDI	615.012.628	0,01	0,04	0,20
30 RETID	291.031	0,00	0,00	0,00
31 Simples Nacional	21.714.226.675	0,28	1,46	7,05
32 Termoeletricidade	577.638.763	0,01	0,04	0,19
33 Transporte Coletivo	446.398.004	0,01	0,03	0,14
34 Transporte Escolar	68.007.669	0,00	0,00	0,02
35 Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
36 Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	3.702.655.935	0,05	0,25	1,20
37 Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	18.521.916	0,00	0,00	0,01
38 Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	210.989.588	0,00	0,01	0,07
39 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	762.258.782	0,01	0,05	0,25
40 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.728.937.471	0,02	0,12	0,56
XI. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.576.665	0,00	0,00	0,00
1 Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
2 PADIS	1.576.665	0,00	0,00	0,00
XII. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	902.336.513	0,01	0,06	0,29
1 Amazônia Ocidental	191.275.774	0,00	0,01	0,06
2 Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	129.655	0,00	0,00	0,00
3 Livros, Jornais e Periódicos	15.737.609	0,00	0,00	0,01
4 Mercadorias Norte e Nordeste	694.897.412	0,01	0,05	0,23
5 Pesquisas Científicas	296.062	0,00	0,00	0,00
XIII. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	35.186.199	0,00	0,00	0,01
1 Programação	35.186.199	0,00	0,00	0,01
XIV. Contribuição para a Previdência Social	49.253.513.380	0,64	3,31	15,99
1 Dona de Casa	208.666.386	0,00	0,01	0,07
2 Entidades Filantrópicas	12.627.373.415	0,16	0,85	4,10
3 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
4 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
5 Exportação da Produção Rural	9.174.527.350	0,12	0,62	2,98
6 Funrural	1.845.916.731	0,02	0,12	0,60
7 MEI - Microempreendedor Individual	3.150.348.506	0,04	0,21	1,02
8 Simples Nacional	22.246.680.993	0,29	1,50	7,22
XV. Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	47.471.417	0,00	0,00	0,02
1 ITR	47.471.417	0,00	0,00	0,02
TOTAL	307.931.465.337	4,02	20,71	100,00
ARRECAÇÃO*	1.486.996.685.865	19,41	100,00	
PIB	7.662.023.218.890	100,00		

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00						
TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	3.757.246.164	93.316.512	17.438.035	738.250.926	131.171.087	4.737.422.723
Áreas de Livre Comércio	15.013.163	0	0	0	0	15.013.163
Embarcações e Aeronaves	8.052.810	20.389.286	118.394	134.324.175	23.958.761	186.843.426
Evento Esportivo, Cultural e Científico	16.511	357.237	0	352.691	509.429	1.235.867
Máquinas e Equipamentos - CNPq	604.484	8.165.756	6.278.247	66.962.040	7.890.432	89.900.958
PADIS	1.284.014	1.218	0	42.633.846	80.235	43.999.313
RECINE	0	657.778	0	480.697	46.809	1.185.284
Rota 2030	0	63.745.237	11.041.394	493.497.477	98.685.421	666.969.528
Zona Franca de Manaus	3.732.275.183	0	0	0	0	3.732.275.183
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	2.276.826.411	8.562.138.455	5.876.509.674	30.556.994.159	8.665.300.971	55.937.769.670
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	304.624.076	1.397.308.026	754.429.157	5.386.952.123	1.661.382.460	9.504.695.842
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	496.574.393	2.660.858.999	1.798.460.791	7.790.040.755	2.585.334.163	15.331.269.101
Atividade Audiovisual	12.974	119.237	92.693	1.838.827	58.420	2.122.151
Despesas com Educação	318.940.628	737.994.419	474.086.099	1.949.558.506	555.109.657	4.035.689.309
Despesas Médicas	967.501.431	3.027.732.082	2.198.852.571	9.547.379.114	2.408.342.038	18.149.807.236
Fundos da Criança e do Adolescente	2.667.839	14.393.378	14.732.070	83.756.025	55.152.352	170.701.664
Fundos do Idoso	67.510	452.021	634.421	5.715.124	3.082.845	9.951.920
Incentivo ao Desporto	73.023	344.724	366.144	4.661.283	1.397.163	6.842.337
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	172.773.311	615.065.604	557.174.295	4.932.284.780	1.199.238.571	7.476.536.561
Programa Nacional de Apoio à Cultura	212.805	1.712.553	1.485.635	31.030.939	5.219.092	39.661.023
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	13.378.420	106.157.411	76.195.796	823.776.684	190.984.213	1.210.492.525
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	4.787.671.026	11.126.665.314	4.861.839.492	31.973.210.976	7.798.112.440	60.547.499.248
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	144.313.503	453.573.939	384.049.040	4.969.476.825	625.911.268	6.577.324.575
Associações de Poupança e Empréstimo	0	0	10.635.514	335.006	0	10.970.520
Atividade Audiovisual	664.946	6.646.272	21.294.458	51.722.670	4.938.562	85.266.909
Benefícios Previdenciários e FAPI	42.795.912	168.879.714	944.054.994	2.095.999.235	299.152.506	3.550.882.360
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	52.324.096	33.650.295	37.616.105	1.669.111.781	109.056.523	1.901.758.801
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	1.585.251	8.284.743	7.955.548	133.904.761	27.833.358	179.563.661
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	590.689	382.495	28.942.188	9.887.975	1.105.536	40.908.882
Empresa cidadã	3.570.545	7.892.037	49.074.934	193.652.874	29.370.373	283.560.763
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	54.897.468	165.029.441	307.683.146	1.808.222.996	848.901.593	3.184.734.645
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	41.950.944	65.571.924	115.542.562	613.289.427	146.122.100	982.656.958
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	187.847	574.551	50.895	21.926.665	1.953.639	24.693.596
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	2.479.296	2.618.074	1.004.652	57.748.156	6.395.862	70.246.039
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	12.157.027	263.895.873	56.012.870	852.282.250	168.327.688	1.352.675.708
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	21.197.021	208.506.455	44.707.754	418.725.528	287.641.780	980.778.539
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	18.255.200	13.286.635	2.018.889	58.733.191	27.952.890	120.246.805
Fundos da Criança e do Adolescente	7.626.864	8.695.137	4.412.869	207.458.043	41.103.786	269.296.699
Fundos do Idoso	5.918.861	7.156.756	2.576.282	178.372.821	32.659.697	226.684.417
Horário Eleitoral Gratuito	1.080.836	3.102.411	4.333.467	23.116.680	4.951.178	36.584.572
Incentivo ao Desporto	7.347.029	7.263.888	7.005.304	186.936.327	35.732.462	244.285.010
Informática e Automação	0	136.112.584	709.258	4.735.872.460	404.450.485	5.277.144.788
Inovação Tecnológica	122.149.525	76.046.178	57.688.984	1.248.322.753	314.885.125	1.819.092.566
Investimentos em Infra-Estrutura	32.671.833	61.181.465	22.814.055	132.590.866	30.908.164	280.166.383
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Minha Casa, Minha Vida	48.282	455.332	180.497	484.176	158.514	1.326.800
PADIS	0	4.524.199	0	116.260.052	0	120.784.251
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	1.064.419	1.895.310	8.790.355	20.290.552	2.229.357	34.269.994
Previdência Privada Fechada	1.421.472	11.158.458	47.523.316	71.981.416	16.284.465	148.369.127
Programa de Alimentação do Trabalhador	54.293.480	99.821.523	80.671.221	879.950.163	151.928.924	1.266.665.311
Programa Nacional de Apoio à Cultura	46.636.553	57.423.553	54.046.463	1.060.534.309	213.221.624	1.431.862.502
Pronas/PCD	2.832.609	2.382.336	971.714	57.550.170	13.217.341	76.954.171
Pronon	4.169.756	4.306.030	1.274.818	125.790.804	22.630.939	158.172.346
PROUNI	84.047.264	276.903.832	91.035.892	726.045.446	115.738.429	1.293.770.864
Rota 2030	0	86.993.412	15.068.240	673.478.232	134.676.439	910.216.323
Simples Nacional	551.091.299	2.152.806.801	1.317.451.263	8.570.328.540	3.678.262.488	16.269.940.391
SUDAM	3.468.301.200	0	938.460.452	0	0	4.406.761.652
SUDENE	0	6.729.463.658	0	0	0	6.729.463.658
Ti e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	0	0	196.181.493	2.827.824	409.347	199.418.664
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	185.199.169	668.468.093	450.010.377	5.942.056.492	1.267.841.757	8.513.575.888
Associações de Poupança e Empréstimo	0	1.336	4.619.834	36.357	19.370	4.676.896
Atividade Audiovisual	50.243.878	1.692.462	2.118.112	240.596.734	2.046.687	296.697.873
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Inovação Tecnológica	0	244.924	0	5.625.177	0	5.870.101
Investimentos em Infra-Estrutura	38.056.794	29.081.330	7.974.739	91.520.672	14.377.682	181.011.216
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Leasing de Aeronaves	0	0	0	1.097.088.897	0	1.097.088.897
Poupança	79.059.093	519.079.075	345.960.106	3.650.311.816	1.016.548.771	5.610.958.861
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	15.049	1.339.424	11.338.770	33.891.783	5.662.129	52.247.155
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	17.824.355	117.029.543	77.998.815	822.985.057	229.187.119	1.265.024.888
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	8.507.792.867	4.459.455.566	207.724.479	1.739.852.195	543.404.239	15.458.229.346
Áreas de Livre Comércio	77.681.341	0	0	0	0	77.681.341
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	16.620.597	157.246.570	56.872.621	685.930.817	108.747.784	1.025.418.390
Embarcações e Aeronaves	163.614	285.026	0	6.480.836	5.683.041	12.612.517
Informática e Automação	0	0	0	0	0	0
Inovação Tecnológica	0	0	0	453.395	2.725	456.120
PADIS	3.522.512	0	0	40.754.818	12.007.194	56.284.524
RECINE	58.630	44.871	36.001	32.529	5.091	177.121
RETID	0	0	0	0	0	0
Setor Automotivo	0	4.039.910.000	0	0	0	4.039.910.000
Simples Nacional	61.190.611	239.037.640	146.283.652	951.609.364	408.417.135	1.806.538.403
TAXI	4.032.929	22.931.458	4.532.205	54.590.435	8.541.270	94.628.298

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Zona Franca de Manaus	8.344.522.633	0	0	0	0	8.344.522.633
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.048.223.295	14.070.772	1.623.261	363.866.787	15.506.613	4.443.290.729
Áreas de Livre Comércio	10.010.306	0	0	0	0	10.010.306
Embarcações e Aeronaves	2.513.230	10.066.415	86.844	339.247.537	12.786.475	364.700.500
Evento Esportivo, Cultural e Científico	130	352.480	0	185.534	452.157	990.302
Máquinas e Equipamentos - CNPq	153.807	2.841.322	1.536.417	21.879.048	2.182.110	28.592.703
PADIS	0	0	0	76.187	60.160	136.347
RECINE	0	810.556	0	1.874.038	25.710	2.710.304
RETID	0	0	0	604.444	0	604.444
Zona Franca de Manaus	4.035.545.823	0	0	0	0	4.035.545.823
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	275.557.927	848.838.994	529.863.662	1.395.677.687	559.850.526	3.609.788.796
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	630.782	5.705.074	2.284.934	28.767.689	5.828.132	43.216.611
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Financiamentos Habitacionais	43.338.628	150.187.269	210.926.589	1.161.568.232	398.596.807	1.964.617.524
Fundos Constitucionais	208.099.450	622.749.437	218.237.791	50.652.905	0	1.099.739.584
Motocicletas	12.956.801	42.273.532	13.188.470	54.810.706	19.987.201	143.216.711
Seguro Rural	9.297.785	16.885.181	82.711.103	76.376.014	131.010.753	316.280.837
TAXI	1.234.481	11.038.501	2.514.774	23.502.141	4.427.632	42.717.529
Contribuição Social para o PIS-PASEP	1.409.410.878	1.331.631.874	1.734.583.955	7.353.474.185	2.674.111.606	14.503.212.498
Aerogeradores	7.141	5.128.409	6.948	4.497.830	350.644	9.990.972
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	32.295.367	51.169.476	237.748.490	198.236.094	206.236.941	725.686.367
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	127.853.646	298.635.230	824.561.698	959.377.344	922.785.377	3.133.213.295
Água Mineral	24.528	10.213.914	860.863	10.220.733	5.642.038	26.962.075
Biodiesel	226.620	15.889	60.868.734	11.946.882	46.610.770	119.668.895
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	1.600.271	8.684.838	7.965.178	95.909.950	27.452.385	141.612.622
Embarcações e Aeronaves	15.424.393	6.759.052	12.973.247	437.501.433	22.762.353	495.420.479
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	35.710	166.116	363.882	2.453.777	244.319	3.263.805
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	7.988	0	48.957	31.973	88.918
Gás Natural Liquefeito	0	62.403.656	0	23.880.257	0	86.283.913
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	2.421	45.322	90.787	641.425	173.744	953.699
Livros	738.434	11.154.437	2.233.909	161.850.424	16.070.848	192.048.052
Máquinas e Equipamentos - CNPq	110.699	1.849.675	692.750	13.193.386	1.777.638	17.624.148
Medicamentos	1.709.986	14.938.781	51.053.107	1.641.921.839	30.252.498	1.739.876.212
Minha Casa, Minha Vida	14.017	132.193	52.402	140.567	46.020	385.200
PADIS	1.621.773	0	3.218	113.359.443	11.989.560	126.973.994
Petroquímica	0	89.256.128	0	56.839.696	78.300.042	224.395.865
Produtos Químicos e Farmacêuticos	6.656.777	10.323.756	113.400.839	569.905.024	95.278.026	795.564.421
PROUNI	5.949.864	34.604.685	10.776.954	99.259.414	16.304.422	166.895.339
RECINE	736	61.588	0	405.401	26.296	494.021
REIDI	12.030	38.565.019	4.196.053	59.739.936	31.029.442	133.542.481
RETID	0	0	0	63.333	0	63.333
Simples Nacional	160.257.626	626.037.297	383.115.488	2.492.255.837	1.069.640.576	4.731.306.824
Termoeletricidade	1.052.160	8.448.445	3.716.119	100.349.343	11.842.349	125.408.416
Transporte Coletivo	3.258.653	19.233.287	5.974.610	51.573.096	16.679.922	96.719.568
Transporte Escolar	437.049	1.667.826	304.574	3.472.995	9.091.123	14.973.567
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	802.242.874	0	0	0	0	802.242.874
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	3.676.295	0	0	0	0	3.676.295
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	38.369.252	691.069	12.486	6.331.525	389.680	45.794.012
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	166.744.109	0	0	0	0	166.744.109
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	39.088.448	31.437.798	13.611.622	238.098.243	53.102.619	375.338.730
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	437.536.759	1.621.524.502	1.039.159.653	9.364.317.338	2.787.902.431	15.250.440.683
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	51.952.861	163.286.618	138.257.654	1.789.011.657	225.328.056	2.367.836.847
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	570.690	2.982.508	2.863.997	48.205.714	10.020.009	64.642.918
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	212.648	137.698	10.419.188	3.559.671	397.993	14.727.198
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	19.763.088	59.410.599	110.765.933	650.960.279	305.604.573	1.146.504.472
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	15.102.340	23.670.693	41.595.322	220.784.194	52.603.956	353.756.505
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	67.625	206.838	18.322	7.893.599	703.310	8.889.695
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	892.546	942.507	361.675	20.789.336	2.302.510	25.288.574
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	4.376.530	95.002.514	20.164.633	306.821.610	60.597.968	486.963.255
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	7.630.928	75.062.324	16.094.792	150.741.190	103.551.041	353.080.274
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	6.571.872	4.783.188	726.800	21.143.949	10.063.040	43.288.850
Informática e Automação	0	34.028.146	177.314	1.183.968.115	101.112.621	1.319.286.197
Inovação Tecnológica	43.973.829	27.376.624	20.768.034	449.396.191	113.358.645	654.873.324
Minha Casa, Minha Vida	24.920	235.010	93.160	249.897	81.814	684.800
PADIS	0	0	0	0	0	0
Previdência Privada Fechada	852.883	6.695.075	28.513.990	43.188.850	9.770.679	89.021.476
PROUNI	30.403.297	99.693.897	32.969.168	257.315.388	40.984.410	461.366.160
Rota 2030	0	31.317.628	5.424.566	242.452.164	48.483.518	327.677.876
Simples Nacional	255.140.702	996.692.634	609.945.105	3.967.835.535	1.702.938.287	7.532.552.263
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	6.644.196.632	6.888.527.717	8.827.908.644	38.694.398.179	13.635.120.414	74.690.151.585
Aerogeradores	32.827	23.581.438	32.000	20.681.682	1.611.869	45.939.815
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	148.754.417	235.689.707	1.095.083.954	913.087.462	949.939.848	3.342.555.388
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	588.948.790	1.373.577.485	3.797.987.155	4.418.756.678	4.250.373.517	14.429.643.626
Água Mineral	112.616	46.896.143	3.952.563	46.927.451	25.904.843	123.793.615
Biodiesel	1.045.309	73.186	280.284.562	55.012.472	214.635.669	551.051.198
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	7.373.280	40.009.224	36.673.142	441.622.719	126.215.109	651.893.474
Embarcações e Aeronaves	71.753.329	31.234.101	59.734.508	2.077.197.167	105.730.101	2.345.649.206
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	40.201.924	294.108.140	256.670.395	1.166.519.186	300.004.051	2.057.503.696
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	36.215.884	106.179.234	337.659.310	616.044.421	175.764.142	1.271.862.990

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.318.961	1.690.428	336.162	30.912.385	7.427.252	41.685.188
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	2.083.947	2.562.775	1.950.455	32.056.247	6.985.542	45.638.966
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	39.953.300	175.385.209	126.197.813	1.341.208.870	393.205.238	2.075.950.430
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	26.107.628	170.736.212	32.050.165	1.105.526.410	392.107.669	1.726.528.085
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	3.008.676	6.092.194	2.333.838	206.920.603	40.381.165	258.736.476
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	164.804	766.643	1.676.621	11.304.537	1.126.315	15.038.920
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	36.708	0	224.969	158.729	420.406
Gás Natural Liquefeito	0	286.759.656	0	109.735.467	0	396.495.123
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	12.126	208.299	418.037	2.973.306	800.182	4.411.948
Livros	3.405.942	51.422.194	10.300.691	745.798.740	74.072.665	885.000.231
Máquinas e Equipamentos - CNPq	519.628	8.776.261	3.337.389	63.342.654	8.530.603	84.506.535
Medicamentos	8.123.166	74.031.325	237.655.349	7.652.368.603	142.505.479	8.114.683.922
Minha Casa, Minha Vida	68.529	646.278	256.189	687.217	224.988	1.883.200
PADIS	7.469.984	0	14.820	522.140.464	55.224.641	584.849.910
Petroquímica	0	410.467.708	0	262.327.021	359.857.404	1.032.652.133
Produtos Químicos e Farmacêuticos	30.730.039	47.662.242	529.201.957	2.653.882.539	440.159.737	3.701.636.514
PROUNI	27.458.440	159.694.697	49.731.469	458.038.772	75.227.475	770.150.852
RECINE	3.392	298.085	0	1.974.763	121.235	2.397.476
Rede Arrecadadora	1.624.884	6.042.319	77.917.361	181.747.088	15.322.146	282.653.798
REIDI	55.525	177.523.067	19.320.824	275.180.762	142.932.450	615.012.628
RETID	0	0	0	291.031	0	291.031
Simples Nacional	735.498.785	2.873.184.151	1.758.299.949	11.438.152.330	4.909.091.460	21.714.226.675
Termoeletricidade	4.846.311	38.914.050	17.116.669	462.215.157	54.546.576	577.638.763
Transporte Coletivo	15.039.937	88.769.017	27.575.122	238.029.672	76.984.256	446.398.004
Transporte Escolar	1.962.519	7.517.282	1.381.939	15.600.313	41.545.617	68.007.669
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	3.702.655.935	0	0	0	0	3.702.655.935
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	18.521.916	0	0	0	0	18.521.916
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	176.789.789	3.183.225	57.512	29.164.043	1.795.018	210.989.588
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	762.258.782	0	0	0	0	762.258.782
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	180.075.311	144.809.034	62.700.725	1.096.744.979	244.607.422	1.728.937.471
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0	0	1.576.665	0	1.576.665
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	1.576.665	0	1.576.665
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	461.140.206	426.275.216	0	12.806.537	2.114.554	902.336.513
Amazônia Ocidental	191.275.774	0	0	0	0	191.275.774
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	65.251	0	42.749	21.655	129.655
Livros, Jornais e Periódicos	132.839	1.011.554	0	12.537.354	2.055.863	15.737.609
Mercadorias Norte e Nordeste	269.719.648	425.177.764	0	0	0	694.897.412
Pesquisas Científicas	11.945	20.647	0	226.434	37.036	296.062
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	8.974	67	221.563	34.947.192	8.403	35.186.199
Programação	8.974	67	221.563	34.947.192	8.403	35.186.199
Contribuição para a Previdência Social	1.672.411.199	5.642.387.403	6.488.538.474	24.579.085.583	10.871.090.720	49.253.513.380
Dona de Casa	6.634.131	47.054.644	11.857.144	103.038.768	40.081.700	208.666.386
Entidades Filantrópicas	84.030.444	1.276.695.161	1.269.168.257	7.691.970.677	2.305.508.876	12.627.373.415
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Exportação da Produção Rural	525.863.459	634.927.925	2.592.886.432	2.514.146.842	2.906.702.692	9.174.527.350
Funrural	63.256.296	147.323.881	286.414.949	932.496.988	416.424.616	1.845.916.731
MEI - Microempreendedor Individual	115.948.391	546.986.478	256.678.537	1.662.251.332	568.483.768	3.150.348.506
Simples Nacional	876.678.479	2.989.399.313	2.071.533.155	11.675.180.976	4.633.889.068	22.246.680.993
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	2.435.976	23.634.557	872.239	7.854.179	12.674.466	47.471.417
ITR	2.435.976	23.634.557	872.239	7.854.179	12.674.466	47.471.417
TOTAL	34.465.657.481	41.706.935.042	30.036.293.507	152.758.369.079	48.964.210.228	307.931.465.337

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021

VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO VIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTOS	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	4.737.422.723	3.757.246.164	93.316.512	17.438.035	738.250.926	131.171.087
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	55.937.769.670	2.276.826.411	8.562.138.455	5.876.509.674	30.556.994.159	8.665.300.971
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	60.547.499.248	4.787.671.026	11.126.665.314	4.861.839.492	31.973.210.976	7.798.112.440
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.513.575.888	185.199.169	668.468.093	450.010.377	5.942.056.492	1.267.841.757
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	15.458.229.346	8.507.792.867	4.459.455.566	207.724.479	1.739.852.195	543.404.239
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.443.290.729	4.048.223.295	14.070.772	1.623.261	363.866.787	15.506.613
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	3.609.788.796	275.557.927	848.838.994	529.863.662	1.395.677.687	559.850.526
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	47.471.417	2.435.976	23.634.557	872.239	7.854.179	12.674.466
Contribuição Social para o PIS-PASEP	14.503.212.498	1.409.410.878	1.331.631.874	1.734.583.955	7.353.474.185	2.674.111.606
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	15.250.440.683	437.536.759	1.621.524.502	1.039.159.653	9.364.317.338	2.787.902.431
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	74.690.151.585	6.644.196.632	6.888.527.717	8.827.908.644	38.694.398.179	13.635.120.414
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.576.665	0	0	0	1.576.665	0
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	902.336.513	461.140.206	426.275.216	0	12.806.537	2.114.554
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	35.186.199	8.974	67	221.563	34.947.192	8.403
Contribuição para a Previdência Social	49.253.513.380	1.672.411.199	5.642.387.403	6.488.538.474	24.579.085.583	10.871.090.720
TOTAL	307.931.465.337	34.465.657.481	41.706.935.042	30.036.293.507	152.758.369.079	48.964.210.228

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021

VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO IX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

TRIBUTO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	79,31	1,97	0,37	15,58	2,77	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	4,07	15,31	10,51	54,63	15,49	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	7,91	18,38	8,03	52,81	12,88	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	2,18	7,85	5,29	69,80	14,89	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	55,04	28,85	1,34	11,26	3,52	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	91,11	0,32	0,04	8,19	0,35	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	7,63	23,51	14,68	38,66	15,51	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	9,72	9,18	11,96	50,70	18,44	100,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	2,87	10,63	6,81	61,40	18,28	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	8,90	9,22	11,82	51,81	18,26	100,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	51,11	47,24	0,00	1,42	0,23	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0,03	0,00	0,63	99,32	0,02	100,00
Contribuição para a Previdência Social	3,40	11,46	13,17	49,90	22,07	100,00
TOTAL	11,19	13,54	9,75	49,61	15,90	100,00

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021

VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simplex Nacional	74.301.245.548	24,13%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	33.522.994.030	10,89%
Agricultura e Agroindústria	32.651.542.757	10,60%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	29.254.730.577	9,50%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	24.223.483.933	7,87%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	22.185.496.546	7,20%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	14.370.063.795	4,67%
Benefícios do Trabalhador	14.317.930.452	4,65%
Desenvolvimento Regional	11.831.122.722	3,84%
Poupança e Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	6.875.983.749	2,23%
Informática e Automação	6.596.430.985	2,14%
Setor Automotivo	5.944.773.727	1,93%
Embarcações e Aeronaves	4.502.315.025	1,46%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	4.382.346.974	1,42%
MEI - Microempreendedor Individual	3.150.348.506	1,02%
PROUNI	2.692.183.215	0,87%
Financiamentos Habitacionais	1.964.617.524	0,64%
Cultura e Audiovisual	1.855.610.457	0,60%
Petroquímica	1.257.047.998	0,41%
Fundos Constitucionais	1.099.739.584	0,36%
Livros	1.092.785.892	0,35%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	1.068.635.001	0,35%
PADIS	934.605.004	0,30%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	793.506.096	0,26%
REIDI	748.555.109	0,24%
Termoeletricidade	703.047.179	0,23%
Biodiesel	670.720.093	0,22%
Transporte Coletivo	543.117.572	0,18%
Gás Natural Liquefeito	482.779.036	0,16%
Investimentos em Infra-Estrutura	461.177.599	0,15%
Fundos da Criança e do Adolescente	439.998.362	0,14%
Seguro Rural	316.280.837	0,10%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	299.972.314	0,10%
Rede Arrecadadora	282.653.798	0,09%
Incentivo ao Desporto	251.127.347	0,08%
Fundos do Idoso	236.636.337	0,08%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	220.624.343	0,07%
Dona de Casa	208.666.386	0,07%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	199.418.664	0,06%
Pronon	158.172.346	0,05%
Água Mineral	150.755.691	0,05%
Motocicletas	143.216.711	0,05%
TAXI	137.345.827	0,04%

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021

VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Transporte Escolar	82.981.236	0,03%
Pronas/PCD	76.954.171	0,02%
Aerogeradores	55.930.787	0,02%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	52.247.155	0,02%
ITR	47.471.417	0,02%
Horário Eleitoral Gratuito	36.584.572	0,01%
Programação	35.186.199	0,01%
RECINE	6.964.206	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	5.365.647	0,00%
Minha Casa, Minha Vida	4.280.000	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	2.735.493	0,00%
RETID	958.808	0,00%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	307.931.465.337	100%

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	II
1 Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei nº 7.965/89, art. 3º; Lei nº 8.210/91, art. 4º; Lei nº 8.256/91, arts. 4º e 14; Lei nº 8.387/91, art.11, § 2º; Lei nº 9065/95, art. 19; Lei nº 13.023/14, art. 3º.	31/12/2050	15.013.163	0,00	0,00	0,03
2 Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16, em específico: art. 3º,§1º,II.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
3 Embarcações e Aeronaves Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, j; Lei nº 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	indeterminado	186.843.426	0,00	0,01	0,42
4 Equipamentos Desportivos Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13, em específico:art. 8º; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
5 Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	indeterminado	1.235.867	0,00	0,00	0,00
6 Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei nº 8.010/90, art. 1º; Lei nº 8.032/90, art. 2º, I, e, f e g; Lei nº 10.964/04, arts. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, arts. 8º e 9º; Decreto nº 6.759/09, art. 136; Decreto nº 9.283/2018, art. 71.	indeterminado	89.900.958	0,00	0,01	0,20
7 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, II; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, II.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
8 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	43.999.313	0,00	0,00	0,10

QUADRO XI
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
	Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, ferramentas computacionais (software) para incorporação no ativo imobilizado, e matéria-prima e insumos importados. Lei 11.484/07, arts. 1º a 11, em específico: art. 3º, § 5º; Lei nº 13.159; Lei nº 13.169/15, art. 12.					
9	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66, em específico art. 14, § 5º.	22/01/2017	não vigente	...	...	...
10	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139, em específico: art. 9º, III; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico: art. 18, III.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
11	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18; Lei nº 14.044/2020.	31/12/2024	1.185.284	0,00	0,00	0,00
12	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21, em específico: art. 19, V.	30/06/2014	não vigente	...	...	...
13	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17, em específico: art. 16, III.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
14	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º, em específico: art. 3º, V.	30/06/2016	não vigente	...	...	...

QUADRO XI
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECAÇÃO	II
15	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
	Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei nº 13.169, art. 7º.					
16	Rota 2030 Importação de partes, peças, componentes, conjuntos, subconjuntos, acabados e semiacabados, e pneumáticos, todos novos e sem capacidade de produção nacional equivalente, destinados à industrialização de produtos automotivos.	31/12/2023	666.969.528	0,01	0,04	1,49
	MP nº 843/18; Lei nº 13.755/18, art. 21; Decreto nº 9.557/18, art.34.					
17	Setor Automotivo Redução do imposto incidente na importação de partes, peças,componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças,componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011.	30/04/2011	não vigente	...	...	...
	Lei nº 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei nº 12.350/10, art. 42º.					
18	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM.	05/10/2073	3.732.275.183	0,05	0,25	8,33
	Decreto-Lei nº 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto-Lei nº 2.434/88, art. 1º, II, c; Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, d, art. 4º; Lei nº 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, arts. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial MIR/MCT/CICT/MC nº 272/93, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 309/15, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTIC nº 50/18, art. 1º.					
TOTAL			4.737.422.723	0,06	0,32	10,57

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso XV; Lei nº 12.469/11; Lei nº 13.149/15.	indeterminado	9.504.695.842	0,12	0,64	5,49
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre rendimentos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso XIV; Lei nº 11.052/04.	indeterminado	15.331.269.101	0,20	1,03	8,86
3	Atividade Audiovisual Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Lei nº 8.685/93, arts. 1º e 1º-A; Lei nº 9.532/97, art. 22; Lei nº 9.250/95, art. 12; MP nº 2.228/01, art. 44.	31/12/2024	2.122.151	0,00	0,00	0,00
4	Despesas com Educação Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Lei nº 9.250/95, art. 8º; Lei nº 12.469/11.	indeterminado	4.035.689.309	0,05	0,27	2,33
5	Despesas Médicas Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Lei nº 9.250/95, art. 8º, II, a.	indeterminado	18.149.807.236	0,24	1,22	10,49
6	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei nº 8.069/90, art. 260, II; Lei nº 9.250/95, art. 12, I; Lei nº 9.532/97, art. 22.	indeterminado	170.701.664	0,00	0,01	0,10
7	Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97.	indeterminado	9.951.920	0,00	0,00	0,01

QUADRO XII
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
	Lei nº 9.250/95, art. 12, I; Lei nº 9.532/97, art. 22.					
8	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Lei nº 9.250/95 art. 12, VII, § 3º.	31/12/2018	não vigente	...	...	...
9	Incentivo ao Desporto Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997. Lei nº 11.438/06, art. 1º.	31/12/2022	6.842.337	0,00	0,00	0,00
10	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS. Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso V; Lei nº 8.036/90, art. 28.	indeterminado	7.476.536.561	0,10	0,50	4,32
11	Programa Nacional de Apoio à Cultura Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei nº 8.313/91, art. 18, § 3º e art. 26, I; Lei nº 9.250/95, art. 12, II; Lei nº 9.532/97, art.22; MP nº 2.228/01, art. 39, X e § 6º; Decreto nº 5.761/06, arts. 28 e 29.	indeterminado	39.661.023	0,00	0,00	0,02
12	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei nº 12.715/12, arts. 3º e 4º; Lei nº 9250/85, art. 12, VIII; Lei nº 13.169/15, art. 10.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
13	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei nº 12.715/12, arts. 1º a 14; Lei nº 13.169/15, art. 10.	31/12/2020	não vigente	...	...	...

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAD O	IRPF
14	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre o capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Lei nº 7.713/88, art. 6º, incisos VII e XIII.	indeterminado	1.210.492.525	0,02	0,08	0,70
TOTAL			55.937.769.670	0,73	3,76	32,33

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IRPJ
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei nº 9.249/95, art. 13, V.	indeterminado	6.577.324.575	0,09	0,44	3,88
2	Associações de Poupança e Empréstimo Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto-Lei nº 70/66, arts. 1º e 7º.	indeterminado	10.970.520	0,00	0,00	0,01
3	Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei nº 8.685/93, art. 1º, § 4º; Decreto nº 3.000/99 art. 372, § único; Lei nº 12.375/10, arts. 12 e 13.	31/12/2024	4.992.542	0,00	0,00	0,00
4	Atividade Audiovisual - Dedução IR As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 8.685/93, arts. 1º, 1º-A; Lei nº 9.323/96, art. 1º; Lei nº 9.532/97, arts. 5º e 6º; Lei nº 11.437/06, arts. 7º, 8º e 9º; Lei nº 12.375/10, arts. 12 e 13; MP nº 2.228/01, art. 39, § 6º, arts. 44 e 45; Lei 13.594/18, art. 3º.	31/12/2024	80.274.367	0,00	0,01	0,05
5	Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual Benefícios Previdenciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei nº 9.249/95, art. 13, V; Lei nº 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei nº 9.532/97, art. 11, §§2º, 3º e 4º; Lei nº 10.887/04.	indeterminado	3.550.882.360	0,05	0,24	2,09
6	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADO	IRPJ
7	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	31/12/2018	não vigente	...	...	...
8	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, arts. 2º e 3º.	indeterminado	280.166.383	0,00	0,02	0,17
9	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, arts. 2º e 3º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
10	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA. Lei nº 4.506/64, art.53; Decreto-Lei nº 756/69, art. 32, a; Lei nº 7.735/89, art. 2º; MP nº 2.216-37/01.	indeterminado	1.901.758.801	0,02	0,13	1,12
11	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades cíveis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP nº 2.158-35/01, art. 59.	indeterminado	179.563.661	0,00	0,01	0,11
12	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º II.	indeterminado	40.908.882	0,00	0,00	0,02
13	Empresa cidadã Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregados, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade ou 15 dias de prorrogação da licença paternidade. Lei nº 11.770/08.	indeterminado	283.560.763	0,00	0,02	0,17
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.	indeterminado	3.184.734.645	0,04	0,21	1,88

QUADRO XIII
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRPJ
Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.					
15 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	982.656.958	0,01	0,07	0,58
16 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	24.693.596	0,00	0,00	0,01
17 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	70.246.039	0,00	0,00	0,04
18 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	1.352.675.708	0,02	0,09	0,80
19 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	980.778.539	0,01	0,07	0,58
20 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	120.246.805	0,00	0,01	0,07
21 FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei nº 12.995/14, arts. 1º e 2º.	31/12/2017	não vigente	...	...	...

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADA	IRPJ
22 FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei nº 12.995/14, arts. 1º e 2º.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
23 FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º, § 1º, I; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
24 FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 11.478/07, art. 2º, § 1º, I; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
25 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 8.069/90, art. 260; Lei nº 12.594/12, art. 87.	indeterminado	269.296.699	0,00	0,02	0,16
26 Fundos do Idoso Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido. Lei nº 12.213/10; Lei nº 12.594/12, art. 88.	indeterminado	226.684.417	0,00	0,02	0,13
27 FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4 º, § 1º.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
28 Horário Eleitoral Gratuito As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluído do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais. Lei nº 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei nº 9.504/ 97, art. 99; Decreto nº 7.791/2012.	indeterminado	36.584.572	0,00	0,00	0,02
29 Incentivo ao Desporto	31/12/2022	244.285.010	0,00	0,02	0,14

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADO	IRPJ
Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível.					
Lei nº 11.438/06; Lei nº 13.155/15, art. 43.					
30 Informática e Automação Crédito financeiro a título de IRPJ concedido para as pessoas jurídicas habilitadas fabricantes de bens de tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. O valor do crédito financeiro é calculado com base no dispêndio em P&D e no faturamento no mercado interno.	31/12/2029	5.277.144.788	0,07	0,35	3,11
Lei nº 8.248/91, art. 4º; Lei nº 10.176/01, art. 11; Lei nº 11.077/04, Lei nº 13.023/14; Lei nº 13.969/19; e Decreto nº 5.906/06.					
31 Inovação Tecnológica A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001).	indeterminado	1.819.092.566	0,02	0,12	1,07
Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26; Lei nº 11.487/07; Lei nº 12.546/11, art. 13; Lei nº 11.774/08, art. 4º.					
32 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao IRPJ 0,31%.	indeterminado	1.326.800	0,00	0,00	0,00
Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º, Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.					
33 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.					
34 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS.	31/12/2036	120.784.251	0,00	0,01	0,07
Lei nº 11.484/07, art. 1º a 11; Lei nº 13.169/15.					
Crédito financeiro a título de IRPJ concedido para empresas habilitadas no PADIS. O valor do crédito financeiro é calculado com base no investimento em pesquisa e desenvolvimento e no faturamento no mercado interno.	31/12/2036	0	0,00	0,00	0,00
Lei nº 11.484/07, art. 1º a 11; Lei nº 13.169/15; Lei nº 13.969/19.					
35 PAIT - Planos de Poupança e Investimento	indeterminado	34.269.994	0,00	0,00	0,02

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRPJ
Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei nº 2.292/86, art. 5º, § 2º.					
36 PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 6.321/76, art. 1º; Lei nº 9.532/97, arts. 5º, 6º, inciso I.	indeterminado	1.266.665.311	0,02	0,09	0,75
37 Previdência Privada Fechada Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto-Lei 2.065/83, art. 6º; IN SRF nº 588/05, art. 17.	indeterminado	148.369.127	0,00	0,01	0,09
38 PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. Lei nº 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei nº 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º.	indeterminado	211.330.321	0,00	0,01	0,12
39 PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 8.313/91, art. 26, §1º; Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, I; Decreto nº 5.761/06, arts. 28 e 30; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; MP nº 2.228/01, art. 39, § 6º e inciso X, art. 53.	indeterminado	1.220.532.180	0,02	0,08	0,72
40 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei nº 12.715/12, arts. 1º a 14; Lei nº 12.844/13, art. 28; Lei nº 13.169/15, art. 10.	31/12/2021	76.954.171	0,00	0,01	0,05
41 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	31/12/2021	158.172.346	0,00	0,01	0,09

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADACÃO	IRPJ
Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei nº 12.715/12, arts. 1º a 14; Lei nº 12.844/13, art. 28; Lei nº 13.169/15, art. 10.					
42 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei nº 11.096/05.	indeterminado	1.293.770.864	0,02	0,09	0,76
43 Rota 2030 Dedução do IRPJ devido, o valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento. MP 843/2018; Lei 13.755/18, art. 11; Decreto nº 9.557/18, art.19.	31/07/2023	910.216.323	0,01	0,06	0,54
44 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	indeterminado	16.269.940.391	0,21	1,09	9,59
45 SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei nº 9.532/97, art. 3º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	indeterminado	1.627.417	0,00	0,00	0,00
46 SUDAM - Isenção Projeto Tecnologia Digital Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei nº 12.546/12, art. 11; MP nº 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei nº 12.715/12, art. 69, Lei nº 12.995/14, art. 10.	31/12/2033	0	0,00	0,00	0,00
47 SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP nº 2.199-14/01, art. 1º; Lei nº 12.715/12, art. 69, Lei nº 12.995/14, art. 10; Lei nº 13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.	31/12/2033	4.334.357.367	0,06	0,29	2,55
48 SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
49 SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário	31/12/2013	não vigente	...	...	...

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADO	IRPJ
Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3 º, § 2º; MP nº 2.199-14/01, art. 2º.					
50 SUDAM - Redução por Reinvestimento Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei nº 8.167/91, art. 19; Lei nº 8.191/91, art. 4º; Lei nº 9.532/97, art. 2 º; MP nº 2.199-14/01, art. 3º; Lei nº 12.715/2012, art. 69; Lei nº13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.	31/12/2023	70.776.868	0,00	0,00	0,04
51 SUDENE - Isenção Projeto Industrial / Agrícola Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei nº 9.532/97, art. 3º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	indeterminado	20.306.629	0,00	0,00	0,01
52 SUDENE - Isenção Projeto Tecnologia Digital Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei nº 12.546/12, art. 11; MP nº 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei nº 12.715/12, art. 69; Lei nº 12.995/14, art. 10.	31/12/2033	615.092	0,00	0,00	0,00
53 SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP nº 2.199-14/01, art. 1º; Lei nº 12.715/12, art. 69; Lei nº 12.995/14, art. 10; Lei nº 13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.	31/12/2033	6.581.731.243	0,09	0,44	3,88
54 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
55 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, § 2º; MP nº 2.199-14/01, art. 2º.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
56 SUDENE - Redução por Reinvestimento	31/12/2023	126.810.694	0,00	0,01	0,07

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRPJ
Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento.					
Lei nº 8.167/91, art. 19; Lei nº 8.191/91, art. 4º; Lei nº 9.532/97, art. 2º; MP nº 2.199-14/01, art. 3º; Lei nº 12.715/12, art. 69; Lei nº 13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.					
57 TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	indeterminado	199.418.664	0,00	0,01	0,12

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	IRRF
1	Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/97, art. 15.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2	Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/97, art. 15.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Associações de Poupança e Empréstimo Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei nº 9.430/96, art. 57.	indeterminado	4.676.896	0,00	0,00	0,00
4	Atividade Audiovisual Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, e na coprodução de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na coprodução de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei nº 8.685/93, arts. 3º e 3º-A; Decreto-Lei nº 1.089/70; Lei nº 9.430/96, art. 72.	indeterminado	296.697.873	0,00	0,02	0,31
5	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, art. 7º, I, a; art. 8º, I, b.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
6	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º; Lei nº 13.043/14, art. 20.	indeterminado	181.011.216	0,00	0,01	0,19
7	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º; Lei nº 13.043/14, art. 20.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
8	FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	IRRF
	Lei nº 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei nº 12.431/11, art. 4º.					
9	FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Lei nº 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
10	Inovação Tecnológica Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei nº 11.196/05, art. 17, inciso VI. Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I. Lei nº 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.	indeterminado	5.870.101	0,00	0,00	0,01
		27/07/2010	não vigente	...	...	...
11	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/1997, art. 15.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
12	Leasing de Aeronaves Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentesobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2019. Lei nº 11.371/06, art. 16; Lei nº 9481/97, art. 1º, V; Lei nº 13.043/14, art. 89.	31/12/2022	1.097.088.897	0,01	0,07	1,14
13	Olimpiadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
14	Poupança Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança Lei nº 8.981/95, art. 68, III.	indeterminado	5.610.958.861	0,07	0,38	5,85
15	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros. Lei nº 9.481/97, art. 1º, III; Decreto nº 6.761/09; MP nº 2.159/01, art. 9º.	indeterminado	52.247.155	0,00	0,00	0,05
16	Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	indeterminado	1.265.024.888	0,02	0,09	1,32

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRRF
Isenção de IRPF sobre rendimentos de letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI).					
Lei nº 13.097/15, art. 90, I; Lei nº 11.033/2004, art. 3º, II a V.					
TOTAL		8.513.575.888	0,11	0,57	8,88

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADACÃO	IPI
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador , fumo e derivados. Isenção do imposto incidente sobre os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio, destinados a consumo interno ou comercialização para outros pontos do território nacional, desde que os produtos tenham em sua composição final preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento. Lei nº 7.965/89, arts. 4º, 6º e 13; Lei nº 8.210/91, arts. 6º e 13; Lei nº 8.256/91, arts. 7º e 14; Lei nº 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei nº 8.857/94, art. 7º; Lei nº 8.981/95, arts. 108, 109 e 110; Lei nº 13.023/14, art. 3º; Lei nº 11.898/09; Decreto nº 8.597/15.	31/12/2050	77.681.341	0,00	0,01	0,21
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. Lei nº 8.989/95; Lei nº 12.767/12, art. 29; Lei nº 13.146/2015, art. 126.	31/12/2021	1.025.418.390	0,01	0,07	2,77
3	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
4	Embarcações Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei nº 9.493/97, art. 10; Lei nº 11.774/08, art. 15; Decreto nº 6.704/08.	indeterminado	12.612.517	0,00	0,00	0,03
5	Equipamentos Desportivos Isenção do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
6	Informática e Automação As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Lei nº 8.248/91, art. 4º; Lei nº 10.176/01, art. 11; Lei nº 11.077/04, Lei nº 13.023/14; Decreto nº 5.906/06.	31/12/2029	0	0,00	0,00	0,00
7	Inovação Tecnológica Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei nº 11.196/05, art. 17; Decreto nº 5.798/06.	indeterminado	456.120	0,00	0,00	0,00

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
8	Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e serviços. Lei nº 12.715/12, arts. 40 a 44; Decreto nº 7.819/12.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
9	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
10	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11; Lei nº 13.169/15.	22/01/2022	56.284.524	0,00	0,00	0,15
11	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, art. 12 ao 22 e 66.	22/01/2017	não vigente	...	...	...
12	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei nº 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
13	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18; Lei nº 14.044/2020.	31/12/2024	177.121	0,00	0,00	0,00
14	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	30/06/2014	não vigente	...	...	...
15	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.	20/09/2017	não vigente	...	...	...

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADO	IPI
16	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
17	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.	30/06/2016	não vigente	...	...	...
18	REPBNL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	31/12/2016	não vigente	...	...	...
19	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei nº 13.169, art. 7º.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
20	Resíduos Sólidos Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei nº 12.375/10, art. 5º; Lei nº 13.097/15, art. 7º; Decreto nº 7.619/2011.	31/12/2018	não vigente	...	...	...
21	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33; Lei nº 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	não vigente	...	...	...

QUADRO XV
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
22	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/2013.	22/03/2032	0	0,00	0,00	0,00
23	Rota 2030 Redução das alíquotas do IPI para veículos novos produzidos no País e para a importação de veículos novos classificados nos códigos 87.01 a 87.06 da Tabela TIPI em: I - até 2% para os veículos que atenderem a requisitos específicos de eficiência energética; e II - até 1% para os veículos que atenderem a requisitos específicos de desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção. O somatório das reduções fica limitado MP nº 843/18, art. 2º; Lei nº 13.755/18, art. 2; Decreto nº 9.557/18, art. 42.	31/12/2027	não vigente	...	...	...
24	Setor Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997. Lei nº 9.440/97, art. 11-A; Lei nº 12.218/10; Decreto nº 7.422/10.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
25	Setor Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei nº 9.826/99; Lei nº 12.218/10; Lei nº 12.973/14; Lei nº 13.043/14; Decreto nº 7.422/10.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
26	Setor Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 30 de junho de 2020. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 1,25 até 0 12º mês; 1,0 do 13º ao 48º mês e 0,75 do 49º ao 60º mês. Lei nº 12.407/11; Lei nº 13.755/18; Decreto nº 10.457/2020.	31/12/2025	4.039.910.000	0,05	0,27	10,90
27	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	indeterminado	1.806.538.403	0,02	0,12	4,88
28	TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei nº 8.989/95; Lei nº 12.767/12, art. 29; Lei nº 13.146/2015, art. 126.	31/12/2021	94.628.298	0,00	0,01	0,26

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADO	IPI
29	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. Decreto-Lei nº 288/67, arts. 4º, 9º, § 1º; Lei nº 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, arts. 40, 92 e 92-A; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto nº 1.435/75, art. 6º.	05/10/2073	8.344.522.633	0,11	0,56	22,52
TOTAL			15.458.229.346	0,20	1,04	41,72

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei nº 7.965/89, art. 3º; Lei nº 8.210/91, art. 4º; Lei nº 8.256/91, arts. 4º e 14; Lei nº 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei nº 9.065/95, art. 19; Lei nº 13.023/14, art. 3º.	31/12/2050	10.010.306	0,00	0,00	0,05
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16, em específico art 3º, §1º, I.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
3	Embarcações e Aeronaves Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, j e art. 3º, I; Lei nº 8.402/92, art. 1º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	indeterminado	364.700.500	0,00	0,02	1,76
4	Equipamentos Desportivos Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13, em específico: art. 8º; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	indeterminado	990.302	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei nº 8.010/90, art. 1º; Lei nº 8.032/90, art. 2º, I, e f, art. 3º, I; Lei nº 10.964/04, arts. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, arts. 8º e 9º.	indeterminado	28.592.703	0,00	0,00	0,14
7	Olimpiadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, I; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, I.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
8	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	136.347	0,00	0,00	0,00

QUADRO XVI
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11, 64 e 65, em específico: art. 3º, III, art. 4º, II, art. 5º; Lei nº 13.159/15; Lei nº 13.169/15, art. 12.					
9	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66, em específico: art. 14, III, art. 15, II.	22/01/2017	não vigente	...	...	...
10	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139, em específico: art. 9º, III; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico: art. 18, III.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
11	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18; Lei nº 14.044/2020.	31/12/2024	2.710.304	0,00	0,00	0,01
12	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21, em específico: art. 19, IV.	30/06/2014	não vigente	...	...	...
13	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11, em específico: art. 8º, IV.	20/09/2017	não vigente	...	...	...
14	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI-Vinculado nas importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17, em específico: art. 16, II; Lei nº 13.043/14, art. 86.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
15	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	30/06/2016	não vigente	...	...	...

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	IPI-V
	Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º, em específico: art. 3º, IV.					
16	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei nº 13.169, art. 7º.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
17	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33; Lei nº 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	não vigente	...	...	...
18	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11, em específico: art. 9º, IV; Decreto nº 8.122/2013.	22/03/2032	604.444	0,00	0,00	0,00
19	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Decreto-Lei nº 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto-Lei nº 2.434/88, art. 1º, II, c; Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, d, art. 4º; Lei nº 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, arts. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial MIR/MCT/CICT/MC nº 272/93, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 309/15, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTIC nº 50/18, art. 1º.	05/10/2073	4.035.545.823	0,05	0,27	19,46
TOTAL			4.443.290.729	0,06	0,30	21,42

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
1	Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/94, art. 6-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2	Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/94, art. 6-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei nº 8.383/91, art. 72, IV; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	43.216.611	0,00	0,00	0,09
4	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei nº 12.350/10, art. 7º, I, b, art. 8º, I, c, art. 9º, I, b, e art. 12.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
5	Desenvolvimento Regional Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei nº 9.808/99, art. 4º, II; MP nº 517/10; Lei nº 12.431/2011, art. 22.	31/12/2010	não vigente	...	...	...
6	Financiamentos Habitacionais Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, I.	indeterminado	1.964.617.524	0,03	0,13	4,26
7	Fundos Constitucionais Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei nº 7.827/89, art. 8º; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, III.	indeterminado	1.099.739.584	0,01	0,07	2,38
8	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/1994, art. 6-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
9	Motocicletas Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto nº 6.306/07, art. 8, XXVI; Decreto nº 9.017/17.	indeterminado	143.216.711	0,00	0,01	0,31

QUADRO XVII
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADACÃO	IOF
10	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13, art. 8º, I, b, § 1º, art. 9º, I, c, § 1º e art. 10, I, c, § 1º; Decreto nº 8.463/15, art. 11, b, § 1º, art. 12, I, c, § 1º, art. 13, I, c, § 1º.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
11	Seguro Rural Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto nº 6.306/07, art. 23, III; Lei Complementar nº 137/10, art. 22, III.	indeterminado	316.280.837	0,00	0,02	0,69
12	TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional, com até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por motoristas profissionais ou cooperativas de trabalho que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (taxi). Lei nº 8.383/91, art. 72; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	42.717.529	0,00	0,00	0,09
TOTAL			3.609.788.796	0,05	0,24	7,83

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADO	ITR
1	ITR Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Isenção do ITR para imóveis rurais oficialmente reconhecidos como áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que estejam sob a ocupação direta e sejam explorados, individual ou coletivamente, pelos membros destas comunidades. Lei nº 9.393/96, art. 3º, I e II, art. 3º-A.	indeterminado	47.471.417	0,00	0,00	2,41
TOTAL			47.471.417	0,00	0,00	2,41

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
1	Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/2001, art. 13-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2	Aerogeradores Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XL e art. 28, XXXVII; Lei nº 13.097/15, art. 1º; Lei nº 13.169/15, art. 15.	indeterminado	9.990.972	0,00	0,00	0,01
3	Agricultura e Agroindústria - crédito presumido Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei nº 10.925/04, art. 8º.	indeterminado	285.097.034	0,00	0,02	0,39
4	Agricultura e Agroindústria - Defensivos agropecuários Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas. Lei nº 10.925/04, art. 1º, inciso II.	indeterminado	725.686.367	0,01	0,05	1,00
5	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão; arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Lei nº 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei nº 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei nº 11.727/08, art. 25; Lei nº 12.839/13.	indeterminado	2.848.116.261	0,04	0,19	3,92
6	Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei nº 12.715/12, art. 76.	indeterminado	26.962.075	0,00	0,00	0,04
7	Álcool Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei nº 12.859/13, arts. 1º a 4º, Decreto nº 7.997/13.	31/12/2016	não vigente	...	...	...
8	Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/01, art. 13-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
9	Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei nº 11.116/05, arts. 1º a 13; Decreto nº 5.297/04, art. 4º.	indeterminado	119.668.895	0,00	0,01	0,16

QUADRO XIX
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
10	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei nº 10.865/04, arts. 8º e 28.	indeterminado	141.612.622	0,00	0,01	0,19
11	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins- Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
12	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0,09%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	31/12/2018	não vigente	...	...	...
13	Embarcações e Aeronaves Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X; Lei nº 10.925/04, art. 6º; Lei nº 11.727/08, art. 26; Lei nº 13.137/15, art. 1º.	indeterminado	495.420.479	0,01	0,03	0,68
14	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei nº 13.043/14, art. 70.	indeterminado	3.263.805	0,00	0,00	0,00
15	Evento Esportivo, Cultural e Científico	indeterminado	88.918	0,00	0,00	0,00

QUADRO XIX
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADO	PIS/PASEP
	Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.					
16	Gás Natural Liquefeito Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	indeterminado	86.283.913	0,00	0,01	0,12
17	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	indeterminado	953.699	0,00	0,00	0,00
18	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/01, art. 13-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
19	Livros Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 11.033/04, art. 6º.	indeterminado	192.048.052	0,00	0,01	0,26
20	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei nº 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, h.	indeterminado	17.624.148	0,00	0,00	0,02
21	Medicamentos Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei nº 10.147/00.	indeterminado	1.739.876.212	0,02	0,12	2,39
22	Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0,09%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º, Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.	indeterminado	385.200	0,00	0,00	0,00
23	Olimpiadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016	31/12/2017	não vigente	...	...	...

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADO	PIS/PASEP
	Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.					
24	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11; Lei nº 13.169/15.	22/01/2022	126.973.994	0,00	0,01	0,17
25	Papel - Jornais e Periódicos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/08, art. 18; Lei nº 12.649/12, art. 3º.	30/04/2016	não vigente	...	...	...
26	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66.	22/01/2017	não vigente	...	...	...
27	Petroquímica Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (ii) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (iii) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (iv) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei nº 11.196/05, arts. 56, 57 e 57-A; Lei nº 10.865/04, art. 8º, §15; Lei nº 12.895/13.	indeterminado	224.395.865	0,00	0,02	0,31
28	Produtos Químicos e Farmacêuticos Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	indeterminado	795.564.421	0,01	0,05	1,09
29	Programa de Inclusão Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15.	31/12/2015	não vigente	...	...	...

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADO	PIS/PASEP
	Lei nº 11.196/05, arts. 28 a 30; Decreto nº 5.602/05, Lei nº 13.097/15, art. 5º, MP nº 690/15, art. 9º; Lei nº 13.241/15, art. 9º.					
30	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
31	PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei nº 11.096/05, art. 8º.	indeterminado	166.895.339	0,00	0,01	0,23
32	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18; Lei nº 14.044/2020.	31/12/2024	494.021	0,00	0,00	0,00
33	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	30/06/2014	não vigente	...	...	...
34	REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/07, arts. 1º a 5º.	indeterminado	133.542.481	0,00	0,01	0,18
35	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.	20/09/2017	não vigente	...	...	...
36	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	31/12/2020	não vigente	...	...	...

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
37	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.	30/06/2016	não vigente	...	...	...
38	REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	31/12/2016	não vigente	...	...	...
39	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei nº 13.169, art. 7º.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
40	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33; Lei nº 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	não vigente	...	...	...
41	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa	22/03/2032	63.333	0,00	0,00	0,00

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/2013.					
42	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/2014.	indeterminado	4.731.306.824	0,06	0,32	6,51
43	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei nº 12.715/12, arts. 35 e 37.	31/12/2018	não vigente	...	...	...
44	Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei nº 10.312/01, arts. 1º e 2º.	indeterminado	125.408.416	0,00	0,01	0,17
45	Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei nº 12.860/13.	indeterminado	96.719.568	0,00	0,01	0,13
46	Transporte Escolar Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	indeterminado	14.973.567	0,00	0,00	0,02
47	Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei nº 10.865/04, art. 28, XX.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
48	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA.	05/10/2073	802.242.874	0,01	0,05	1,10

QUADRO XIX
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
	Lei nº 10.865/04, art. 14-A.					
49	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196/05, art. 50; Lei nº 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691/06.	05/10/2073	3.676.295	0,00	0,00	0,01
50	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.637/02, art. 5º-A; Decreto nº 5.310/04.	05/10/2073	45.794.012	0,00	0,00	0,06
51	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 13.097/15, art. 147.	05/10/2073	166.744.109	0,00	0,01	0,23
52	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996/04, art. 2º; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.196/05, art. 65.	05/10/2073	375.338.730	0,00	0,03	0,52
TOTAL			14.503.212.498	0,19	0,98	19,96

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	CSLL
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei nº 9.249/95, art. 13, V.	indeterminado	2.367.836.847	0,03	0,16	2,59
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
3	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0,16%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	31/12/2018	não vigente	...	...	...
4	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades cíveis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Cível de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa iurídica. antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP nº 2.158-35/01, art. 59.	indeterminado	64.642.918	0,00	0,00	0,07
5	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, II.	indeterminado	14.727.198	0,00	0,00	0,02
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	1.146.504.472	0,01	0,08	1,25
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Cível Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações cíveis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	353.756.505	0,00	0,02	0,39
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações cíveis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	8.889.695	0,00	0,00	0,01

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	CSLL
9 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	25.288.574	0,00	0,00	0,03
10 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	486.963.255	0,01	0,03	0,53
11 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	353.080.274	0,00	0,02	0,39
12 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	43.288.850	0,00	0,00	0,05
13 Informática e Automação Crédito financeiro a título de CSLL concedido para as pessoas jurídicas habilitadas fabricantes de bens de tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. O valor do crédito financeiro é calculado com base no dispêndio em P&D e no faturamento no mercado interno. Lei nº 8.248/91, art. 4º; Lei nº 10.176/01, art. 11; Lei nº 11.077/04, Lei nº 13.023/14; Lei nº 13.969/19; e Decreto nº 5.906/06.	31/12/2029	1.319.286.197	0,02	0,09	1,44
14 Inovação Tecnológica A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26; Lei nº 11.487/07; Lei nº 12.546/11, art. 13; Lei nº 11.774/08, art. 4º.	indeterminado	654.873.324	0,01	0,04	0,72
15 Minha Casa, Minha Vida	indeterminado	684.800	0,00	0,00	0,00

QUADRO XX
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA O	CSLL
	Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0,16%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º; Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.					
16	Olimpiadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
17	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Crédito financeiro a título de CSLL concedido para empresas habilitadas no PADIS. O valor do crédito financeiro é calculado com base no investimento em pesquisa e desenvolvimento e no faturamento no mercado interno. Lei nº 11.484/07, art. 1º a 11; Lei nº 13.169/15; Lei nº 13.969/19.	31/12/2036	0	0,00	0,00	0,00
18	Previdência Privada Fechada Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	indeterminado	89.021.476	0,00	0,01	0,10

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
1	Aerogeradores Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01, exceto pás eólicas). Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XL e art. 28, XXXVII; Lei nº 13.097/15, art. 1º; Lei nº 13.169/15, art. 15.	indeterminado	45.939.815	0,00	0,00	0,02
2	Agricultura e Agroindústria - crédito presumido Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei nº 10.925/2004, art. 8º.	indeterminado	1.311.047.515	0,02	0,09	0,49
3	Agricultura e Agroindústria - Defensivos agropecuários Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas. Lei nº 10.925/04, art. 1º, II.	indeterminado	3.342.555.388	0,04	0,22	1,25
4	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Lei nº 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei nº 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei nº 11.727/08, art. 25; Lei nº 12.839/13.	indeterminado	13.118.596.111	0,17	0,88	4,91
5	Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei nº 12.715/12, art. 76.	indeterminado	123.793.615	0,00	0,01	0,05
6	Álcool Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei nº 12.859/13, arts. 1º a 4º; Lei nº 12.995/14, art. 6º; Decreto nº 7.997/13.	31/12/2016	não vigente	...	...	...
7	Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º a 13; Decreto 5.297/04, art. 4º; Decreto nº 6.458/08; Decreto nº 7.768/12.	indeterminado	551.051.198	0,01	0,04	0,21
8	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braille classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braille; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei nº 10.865/04, arts. 8º e 28.	indeterminado	651.893.474	0,01	0,04	0,24

QUADRO XXI
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAD O	COFINS
9	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
10	Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0,44%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	31/12/2018	não vigente	...	...	...
11	Embarcações e Aeronaves Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP nº 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X; Lei nº 10.925/04, art. 6º; Lei nº 11.727/08, art. 26; Lei nº 13.137/15, art. 1º.	indeterminado	2.345.649.206	0,03	0,16	0,88
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	2.057.503.696	0,03	0,14	0,77
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	1.271.862.990	0,02	0,09	0,48
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	41.685.188	0,00	0,00	0,02

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	45.638.966	0,00	0,00	0,02
16	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	2.075.950.430	0,03	0,14	0,78
17	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	1.726.528.085	0,02	0,12	0,65
18	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	258.736.476	0,00	0,02	0,10
19	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei nº 13.043/14, art. 70.	indeterminado	15.038.920	0,00	0,00	0,01
20	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	indeterminado	420.406	0,00	0,00	0,00
21	Gás Natural Liquefeito Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI; Lei nº 11.727/08.	indeterminado	396.495.123	0,01	0,03	0,15
22	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	indeterminado	4.411.948	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI; Lei nº 12.599/12.					
23	Livros Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 10.865/04, arts. 8º, §12, XII e 28, VI; Lei nº 11.033/04, art. 6º.	indeterminado	885.000.231	0,01	0,06	0,33
24	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei nº 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, h.	indeterminado	84.506.535	0,00	0,01	0,03
25	Medicamentos Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei nº 10.147/00.	indeterminado	8.114.683.922	0,11	0,55	3,04
26	Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0,44%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º; Lei nº 12.844/13, art. 16; Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.	indeterminado	1.883.200	0,00	0,00	0,00
27	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
28	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11; Lei nº 13.169/15.	22/01/2022	584.849.910	0,01	0,04	0,22
29	Papel - Jornais e Periódicos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/08, art. 18; Lei nº 12.649/12, art. 3º.	30/04/2016	não vigente	...	...	...
30	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital	22/01/2017	não vigente	...	...	...

QUADRO XXI
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	COFINS
	Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66.					
31	Petroquímica Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinados a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei nº 11.196/05, arts. 56, 57 e 57-A; Lei nº 10.865/04, art. 8º, §15; Lei nº 12.895/13.	indeterminado	1.032.652.133	0,01	0,07	0,39
32	Produtos Químicos e Farmacêuticos Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	indeterminado	3.701.636.514	0,05	0,25	1,39
33	Programa de Inclusão Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei nº 11.196/05, arts. 28 a 30; Decreto nº 5.602/05, Lei nº 13.097/15, art. 5º, MP nº 690, art. 9º.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
34	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
35	PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei nº 11.096/05, art. 8º.	indeterminado	770.150.852	0,01	0,05	0,29
36	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18; Lei nº 14.044/2020.	31/12/2024	2.397.476	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	COFINS
37	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	30/06/2014	não vigente	...	...	...
38	Rede Arrecadadora Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%). Lei nº 12.844/13, art. 36.	indeterminado	282.653.798	0,00	0,02	0,11
39	REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/07, arts. 1º a 5º.	indeterminado	615.012.628	0,01	0,04	0,23
40	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.	20/09/2017	não vigente	...	...	...
41	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
42	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.	30/06/2016	não vigente	...	...	...
43	REPBNL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	31/12/2016	não vigente	...	...	...
44	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária	31/12/2020	não vigente	...	...	...

QUADRO XXI
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei nº 13.169, art. 7º.					
45	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33; Lei nº 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	não vigente	...	...	...
46	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/13.	22/03/2032	291.031	0,00	0,00	0,00
47	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	indeterminado	21.714.226.675	0,28	1,46	8,13
48	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei nº 12.715/12, arts. 35 e 37.	31/12/2018	não vigente	...	...	...

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADACÃO	COFINS
49	Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei nº 10.312/01, arts. 1º e 2º.	indeterminado	577.638.763	0,01	0,04	0,22
50	Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei nº 12.860/13.	indeterminado	446.398.004	0,01	0,03	0,17
51	Transporte Escolar Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	indeterminado	68.007.669	0,00	0,00	0,03
52	Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei nº 10.865/04, art. 28, XX.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
53	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/04, art. 14-A.	05/10/2073	3.702.655.935	0,05	0,25	1,39
54	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196/05, art. 50; Lei nº 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691/06.	05/10/2073	18.521.916	0,00	0,00	0,01
55	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.637/02, art. 5º-A; Decreto nº 5.310/04.	05/10/2073	210.989.588	0,00	0,01	0,08
56	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	05/10/2073	762.258.782	0,01	0,05	0,29

QUADRO XXI
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 13.097/15, art. 147.					
57 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996/04, art. 2º; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.196/05, art. 65.	05/10/2073	1.728.937.471	0,02	0,12	0,65
TOTAL		74.690.151.585	0,97	5,02	27,95

QUADRO XXII
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADACÃO	CIDE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsiidiária Fifa no Brasil. Lei nº 12.350/10, art. 3º, §1º, VIII e art. 7º, III, a.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
2	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, VIII e IX; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, VIII e IX.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
4	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, art. 3º, § 3º , arts. 5º e 65; Lei nº 13.169/15, art. 12.	31/12/2036	1.576.665	0,00	0,00	0,06
5	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, art. 14, § 3º e art. 66.	22/01/2017	não vigente	...	...	...
6	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, art. 9º,III e art. 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico art. 18.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
TOTAL			1.576.665	0,00	0,00	0,06

QUADRO XXIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADACÃO	AFRMM
1	Amazônia Ocidental Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e graneis líquidos. Lei nº 10.893/04, art. 14, V, g.	indeterminado	191.275.774	0,00	0,01	1,42
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, art. 3º, § 1º, VII.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
3	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei nº 10.893/04, art. 14, IV, a.	indeterminado	129.655	0,00	0,00	0,00
4	Livros, Jornais e Periódicos Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei nº 10.893/04, art. 14, II.	indeterminado	15.737.609	0,00	0,00	0,12
5	Mercadorias Norte e Nordeste Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias transportadas por meio fluvial e lacustre, exceto graneis líquidos, transportados no âmbito das Regiões Norte e Nordeste. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do país, nas navegações realizadas em casco com fundo duplo, destinadas ao transporte de combustíveis quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Lei nº 9.432/97, art. 17; Lei nº 10.893/04, art. 4º, Parágrafo único, inciso I; Lei nº 11.033/04, art. 18; Lei nº 11.482/07, art. 11; Lei nº 12.507/11, art. 3º; Lei nº 13.458/17; Decreto nº 8.257/14, art. 4º, incisos II, III e IV e Parágrafo único.	indeterminado	694.897.412	0,01	0,05	5,14
6	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, § 1º, VII; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, VII.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
7	Pesquisas Científicas Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei nº 10.893/04, art. 14, IV, e; Lei nº 12.599/12, art. 1º.	indeterminado	296.062	0,00	0,00	0,00
8	SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei nº 9.808/99, art. 4º; Lei nº 12.431/11, art. 22.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
TOTAL			902.336.513	0,01	0,06	6,68

QUADRO XXIV
 GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
 CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA O	CONDECINE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
2	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
3	Programação Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP nº 2.228-1/01, art. 39, VII, X; Lei nº 10.454/02.	indeterminado	35.186.199	0,00	0,00	0,26
TOTAL			35.186.199	0,00	0,00	0,26

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	C. PREVI
1	Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art 1º; Lei Complementar nº 70/91, art 6º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2	Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 1º; Lei Complementar nº 70/91, art. 6º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
4	Desoneração da Folha de Salários Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 1,0%, 1,5%, 2,0%, 2,5%, 3,0% ou 4,5%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei nº 12.546/12, arts. 7º a 11; Lei nº 12.715/12, arts. 55 e 56; Lei nº 12.794/13, arts. 1º e 2º; MP nº 601/12; MP nº 612/13, arts. 25 e 26; Lei nº 12.844/13; Lei nº 13.043/14, art. 53; Lei nº 13.161/15; Lei nº 13.202/15.	31/12/2020	não vigente	...	...	...
5	Dona de Casa Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei nº 12.470/11; Lei nº 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	indeterminado	208.666.386	0,00	0,01	0,05
6	Entidades Filantrópicas Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 195, § 7º; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	12.627.373.415	0,16	0,85	2,87
7	Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal do Brasil 1988, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art. 25.	indeterminado	9.174.527.350	0,12	0,62	2,09
8	Funrural Redução para 1,2% da Contribuição destinada à Seguridade Social Rural de que trata o artigo 25 da Lei nº 8.212/1991. Lei nº 13.606/18.	indeterminado	1.845.916.731	0,02	0,12	0,42
9	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 1º; Lei Complementar nº 70/91, art. 6º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
10	MEI - Microempreendedor Individual Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar nº 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a e § 11; Lei nº 12.470/11; Lei nº 8.212/91, art. 21, § 2º, II, a.	indeterminado	3.150.348.506	0,04	0,21	0,72

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2021 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	C. PREVI
11	Olimpiadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto nº 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
12	Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	indeterminado	22.246.680.993	0,29	1,50	5,06
13	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/08, art. 14.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
TOTAL			49.253.513.380	0,86	4,41	14,12

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021

VIII, c - dos efeitos decorrentes das remissões e anistias, com indicação da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

Não houve a criação de renúncias em 2020 classificadas como remissões e anistias. As remissões e anistias criadas até 2019 encontram-se contempladas na base de estimativa e o seu impacto está previsto no orçamento para o ano subsequente.

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021

VIII, d - dos efeitos decorrentes da instituição de demais medidas que provoquem redução de receitas não enquadradas nas modalidades de que tratam os demonstrativos das alíneas “b” e “c” deste inciso;

Descrição da Receita	Valor 2021 (R\$ milhões)	Medida Legislativa
CONDECINE	-R\$ 66,9	
TFI - Taxa de Fiscalização de Instalação	-R\$ 22,4	Projeto de Lei da Câmara nº 6549/2019, e Projeto de Lei do Senado nº 349/2018, ambos em tramitação no Senado.
TFF - Taxa de Fiscalização de Funcionamento	-R\$ 41,7	
CPFR - Contribuição para o Fomento da Radiofusão Pública	-R\$ 18,5	
Receitas Próprias CEITEC	-R\$ 9,9	Resolução nº 130, de 10 de junho de 2020, assinada pelo Ministro Paulo Guedes, que opina favoravelmente pela dissolução societária do CEITEC.
Receitas Próprias HFA	-R\$ 12,0	Minuta de Medida Provisória que autoriza o Poder Executivo federal a instituir o Serviço Social Autônomo Hospital das Forças Armadas
Extinção da Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	-R\$ 647,0	Art. 10º da Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	-R\$ 670,3	Proposta da Secretaria de Política Econômica em elaboração
Cobrança dos recursos devidos pelos Agentes e Instituições Financeiras para conclusão e entrega das operações do Programa Minha Casa, Minha Vida	-R\$ 1.297,0	Proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional em elaboração

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2021, explicitando a metodologia utilizada;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**Cálculo**

R\$ milhões

DESCRIÇÃO	PLOA-2021
I. RECEITA CORRENTE	1.601.937,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.449,91
Contribuições	876.150,95
Receita Patrimonial	91.292,41
Receita Agropecuária	23,07
Receita Industrial	2.053,70
Receita de Serviços	45.639,62
Transferências Correntes	450,06
Outras Receitas Correntes	30.877,69
II. DEDUÇÕES	797.449,09
II.1. Despesas	291.183,94
Transferências por repartição de receita	267.579,54
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	-
Complementação ao Fundeb	19.604,40
ADO 25	4.000,00
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	-
II.2. Receitas	506.265,15
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	412.746,23
CPSS	17.853,22
Compensação Financeira RGPS/RPPS	-
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	8.098,61
Contribuição p/ o PIS/PASEP	67.567,10
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	804.488,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Metodologia

DESCRIÇÃO	Metodologia
I. RECEITA CORRENTE	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Naturezas de Receita iniciadas com "11"
Contribuições	Naturezas de Receita iniciadas com "12"
Receita Patrimonial	Naturezas de Receita iniciadas com "13"
Receita Agropecuária	Naturezas de Receita iniciadas com "14"
Receita Industrial	Naturezas de Receita iniciadas com "15"
Receita de Serviços	Naturezas de Receita iniciadas com "16"
Transferências Correntes	Naturezas de Receita iniciadas com "17"
Outras Receitas Correntes	Naturezas de Receita iniciadas com "19"
II. DEDUÇÕES	
II.1. Despesas	
Transferências por repartição de receita	Naturezas de Receita iniciadas com "1" e destinadas ao órgão 73000, exceto: as destinadas à UO 73901 (FCDF)
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	Ação 0003 (não existente no PLOA-2021)
Complementação ao Fundeb	Ações 0E36 e 00SB
ADO 25	Ação 00SE
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	Ação 000F (não existente no PLOA-2021)
II.2. Receitas	
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	Naturezas de Receita iniciadas com "12" e destinadas à fonte de recursos "154"
CPSS	Naturezas de Receita iniciadas com "1215"
Compensação Financeira RGPS/RPPS	Naturezas de Receita "19221001", "19221002", "19323500", "19125600" e "19151900" (não existentes no PLOA-2021)
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	Natureza de Receita "12191111"
Contribuição p/ o PIS/PASEP	Naturezas de Receita iniciadas com "1212"
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por natureza de receita orçamentária;

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2021

R\$1,00

Receitas sobre as quais incidirá DRU⁽¹⁾	Total⁽²⁾ (A)	DRU⁽³⁾ (B = A*30%)
Contribuições Econômicas	14.824.419.639	4.447.325.892
12200211 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	95.007.719	28.502.316
12200311 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	241.755	72.527
12200313 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	148.385	44.516
12200411 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	993.443.458	298.033.037
12200413 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	723.543	217.063
12200511 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.681.367.068	804.410.120
12200513 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	623.620	187.086
12200611 - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	1.070.000.000	321.000.000
12200711 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Prin	6.249.742.641	1.874.922.792
12200713 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívi	155.431	46.629
12200811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal (4)	-	-
12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal (4)	1.849.392.594	554.817.778
12200823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa (4)	613.677	184.103
12200911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Princi	892.868.520	267.860.556
12200913 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívid	4.840.629	1.452.189
12200921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	491.263.438	147.379.031
12200923 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	113.443	34.033
12201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	301.818.033	90.545.410
12201013 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	415.652	124.696
12201111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	36.587.617	10.976.285
12201121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	154.996.380	46.498.914
72201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.036	16.811
Contribuições Sociais	2.230.668.958	669.200.687
12190111 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	337.942	101.383
12190311 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	-	-
12190321 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	67.672.768	20.301.830
12190511 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	194.780.541	58.434.162
12190513 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	142.387	42.716
12190611 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	150.772.271	45.231.681
12190613 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	565.267	169.580
12190711 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	1.449.178	434.753
12190811 - Contribuição Industrial Rural - Principal	1.526.642.602	457.992.781
12190813 - Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	161.680	48.504
12190911 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	288.144.322	86.443.297
Taxas	7.717.737.036	2.315.321.111
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.444.276.145	1.333.282.844
11210113 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	31.563.832	9.469.150
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	130.683.562	39.205.069
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	0	0
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.853.481.712	556.044.514
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	13.903	4.171
11210241 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	90.557	27.167
11210311 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	38.766.554	11.629.966
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	323.495.879	97.048.764
11210511 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	12.893.762	3.868.129
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	155.878.897	46.763.669
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	724.620.328	217.386.098
11220213 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	990.786	297.236
71210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	946.175	283.853
71220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	34.944	10.483
TOTAL	24.772.825.633	7.431.847.690

¹ Receitas sob as quais incidirá DRU, conforme art. 76 do ADCT da Magna Carta de 1988.

² Total Previsto para 2021, antes da incidência da DRU.

³ A alíquota de DRU prevista pela EC nº 93/2016 é de 30%.

⁴ Naturezas de Receita da CIDE-Combustíveis registradas, na coluna "Total", pelo valor que resta à União, após deduzidas as transferências a Estados e DF, na forma do Inciso III do art. 159 da CF/88.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XI - demonstrativo do cumprimento da Regra de Ouro;

PLDO-2021, inciso XI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA - 2021
XI - demonstrativo do cumprimento da Regra de Ouro

DEMONSTRATIVO DA REGRA DE OURO - PLOA - 2021

	R\$ milhões
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.434.190,9
<i>I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA</i>	<i>1.980.475,6</i>
<i>I.2. Não Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas</i>	<i>453.715,4</i>
II - Total das despesas de capital	1.980.475,6
III - Insuficiência da REGRA DE OURO - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	453.715,4
<i>III.1. Considerando total das operações de crédito [I - II]</i>	<i>453.715,4</i>
<i>III.2. Considerando operações de crédito autorizadas na LOA [I.1 - II]</i>	<i>0,0</i>

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias, por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras;

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2018
RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.239	2.840	3.176	3.163	3.215	3.588	3.837	3.931	3.532	3.952	3.444	2.776	40.692
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	15
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.656	3.964	4.191	4.556	4.238	4.195	4.888	4.558	4.698	4.790	4.997	4.876	54.606
I.P.I. - FUMO	530	459	420	432	413	335	455	434	421	391	453	398	5.141
I.P.I. - BEBIDAS	316	225	206	215	137	187	172	150	146	152	270	333	2.510
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	397	294	316	461	389	339	394	290	387	303	384	366	4.318
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.322	1.174	1.329	1.352	1.379	1.630	1.644	1.834	1.663	1.809	1.574	1.305	18.014
I.P.I. - OUTROS	2.091	1.811	1.920	2.096	1.921	1.703	2.223	1.850	2.083	2.135	2.316	2.474	24.622
IMPOSTO SOBRE A RENDA	48.553	25.373	27.468	39.777	26.163	30.037	34.665	26.780	27.231	34.801	31.507	38.482	390.834
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.509	1.198	1.357	8.988	3.322	3.027	2.750	2.532	2.662	2.342	2.597	1.703	33.989
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.997	9.688	9.188	13.749	7.480	6.983	15.746	9.262	9.671	16.207	10.392	9.492	141.856
I.R. - RETIDO NA FONTE	23.046	14.486	16.922	17.039	15.361	20.027	16.169	14.986	14.897	16.251	18.518	27.287	214.990
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.799	8.590	9.809	10.703	9.454	9.090	9.013	8.844	8.843	9.513	10.933	10.824	118.417
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.112	3.125	3.510	3.385	2.988	7.771	3.169	2.983	3.197	3.045	3.757	9.829	51.872
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.893	1.940	2.744	1.999	1.949	2.188	2.987	2.104	1.898	2.799	2.570	5.545	32.616
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.241	831	859	952	969	979	1.000	1.055	959	894	1.258	1.089	12.085
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.906	2.901	2.762	3.139	2.796	3.228	3.003	2.917	3.094	2.970	3.000	3.625	36.340
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33	11	11	10	(3)	21	17	29	947	168	126	132	1.503
I.T.R. - CONVENIADO	29	10	10	9	(3)	19	16	26	852	151	114	119	1.352
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	1	1	1	(0)	2	2	3	95	17	13	13	150
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	22.232	19.420	18.564	20.340	19.662	19.854	20.078	19.728	20.146	21.040	21.166	20.086	242.314
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.026	5.254	5.027	5.395	5.150	5.279	5.360	5.205	5.313	5.394	5.662	5.469	64.535
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.396	5.264	5.294	7.370	4.114	4.055	8.475	5.377	5.190	8.373	5.740	5.211	78.857
CIDE - COMBUSTÍVEIS	445	418	404	456	446	368	215	197	215	228	235	283	3.910
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	10	18	28	41	21	33	26	40	35	32	62	34	380
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.538	2.887	2.510	2.507	2.483	2.330	2.577	2.044	2.010	2.267	2.268	1.744	34.164
RECEITAS DE LOTERIAS	681	388	363	329	447	419	355	449	399	387	331	359	4.909
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	379	294	251	322	238	245	349	318	334	291	337	293	3.650
DEMAIS	7.478	2.205	1.897	1.855	1.798	1.666	1.873	1.276	1.277	1.590	1.600	1.092	25.605
SUBTOTAL [A]	111.034	68.349	69.435	86.755	68.286	72.989	83.141	70.809	72.411	84.014	78.207	82.717	948.149
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	34.478	32.109	31.818	32.910	32.918	32.548	32.962	33.861	33.218	33.736	33.793	52.779	417.131
TOTAL [C]=[A]+[B]	145.512	100.458	101.254	119.666	101.204	105.537	116.103	104.670	105.629	117.750	112.000	135.496	1.365.280

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2018
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.243	2.834	3.175	3.156	3.220	3.585	3.842	3.933	3.530	3.944	3.443	2.773	40.678
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	15	6	13	16	11	8	(18)	20	15	26	9	14	134
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.269	4.089	4.316	4.655	4.834	4.111	4.531	4.473	4.647	4.822	4.846	4.833	55.427
I.P.I. - FUMO	530	459	420	432	413	335	455	444	436	422	466	396	5.208
I.P.I. - BEBIDAS	317	228	224	222	139	194	174	169	153	225	345	377	2.768
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	408	299	383	465	431	391	413	531	476	733	459	724	5.713
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.321	1.170	1.329	1.352	1.378	1.628	1.652	1.832	1.652	1.809	1.573	1.305	18.001
I.P.I. - OUTROS	2.693	1.933	1.961	2.184	2.473	1.562	1.837	1.497	1.929	1.633	2.003	2.033	23.738
IMPOSTO SOBRE A RENDA	50.018	25.240	27.226	38.939	28.176	25.418	29.605	20.079	23.398	29.631	28.405	36.620	362.757
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.810	1.161	1.401	9.041	3.647	3.118	2.649	2.654	2.756	2.425	2.629	1.698	34.989
I.R. - PESSOA JURÍDICA	24.601	9.587	8.856	12.866	8.985	6.814	15.337	2.695	7.638	12.652	7.884	6.279	124.194
I.R. - RETIDO NA FONTE	23.607	14.492	16.969	17.032	15.544	15.486	11.620	14.730	13.004	14.553	17.893	28.643	203.574
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.915	8.512	9.829	10.813	9.380	4.402	4.259	6.824	6.466	7.177	9.901	11.137	101.614
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.184	3.148	3.544	3.455	3.014	7.827	3.203	3.536	3.353	3.188	3.872	10.261	53.585
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.024	1.965	2.775	2.016	1.930	2.233	3.042	3.132	2.174	3.213	2.750	6.085	35.337
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.484	868	822	749	1.220	1.024	1.116	1.239	1.010	976	1.370	1.161	13.039
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.969	2.910	2.786	3.155	2.852	3.239	3.050	3.028	3.197	3.023	2.829	3.749	36.786
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	34	10	12	9	(0)	22	18	29	947	176	127	130	1.514
I.T.R. - CONVENIADO	31	9	11	9	(0)	20	16	26	853	158	114	117	1.363
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	1	1	1	(0)	2	2	3	95	18	13	13	151
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.458	18.958	17.914	20.278	21.538	19.435	20.065	22.739	19.989	22.501	22.078	22.514	251.466
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.440	5.115	4.952	5.400	5.569	5.077	5.253	5.734	5.361	5.615	5.827	5.782	66.125
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.170	5.443	5.460	7.238	5.137	4.089	7.992	5.052	5.053	7.290	5.380	5.245	78.549
CIDE - COMBUSTÍVEIS	458	414	413	456	446	379	216	207	225	231	235	283	3.963
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	11	18	28	41	16	33	27	41	67	66	98	97	544
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.763	2.232	1.571	1.916	(4.735)	1.664	1.762	452	983	1.852	864	(4.217)	7.108
RECEITAS DE LOTERIAS	681	388	363	329	447	419	355	449	399	387	331	359	4.909
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	414	311	262	346	250	260	353	398	415	333	399	369	4.111
DEMAIS	1.668	1.533	947	1.241	(5.432)	985	1.055	(396)	168	1.132	133	(4.946)	(1.912)
SUBTOTAL [A]	109.849	67.270	67.868	85.259	67.065	67.059	76.342	65.785	67.411	79.177	74.143	77.824	905.052
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	27.776	29.031	28.588	29.669	29.570	29.188	29.773	30.409	29.033	30.974	31.062	52.574	377.647
TOTAL [C]=[A]+[B]	137.625	96.301	96.456	114.928	96.635	96.247	106.115	96.194	96.445	110.151	105.204	130.398	1.282.700

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2019

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.686	3.159	3.261	3.499	3.617	3.201	3.720	3.803	3.870	4.244	3.611	3.341	43.013
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	1	1	1	1	1	1	1	(1)	2	1	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.952	4.259	4.677	4.710	4.644	4.618	4.552	4.610	4.848	5.059	4.999	4.855	56.782
I.P.I. - FUMO	551	398	435	474	375	422	438	444	500	484	434	452	5.406
I.P.I. - BEBIDAS	353	277	266	218	199	154	222	244	240	287	288	297	3.044
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	378	238	375	428	381	417	349	403	394	325	403	345	4.438
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.578	1.374	1.459	1.526	1.652	1.442	1.612	1.635	1.681	1.886	1.662	1.563	19.069
I.P.I. - OUTROS	2.091	1.972	2.143	2.064	2.036	2.183	1.931	1.885	2.033	2.077	2.212	2.198	24.825
IMPOSTO SOBRE A RENDA	53.385	31.440	28.802	43.316	28.883	34.173	40.229	32.745	28.341	36.948	35.499	40.037	433.797
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.542	1.654	1.429	9.534	3.295	3.580	3.003	3.094	2.777	2.906	3.523	2.926	39.263
I.R. - PESSOA JURÍDICA	26.823	14.438	10.037	15.757	8.348	9.124	20.033	13.450	9.340	17.168	11.693	9.612	165.823
I.R. - RETIDO NA FONTE	25.020	15.348	17.336	18.025	17.240	21.469	17.193	16.201	16.224	16.874	20.282	27.498	228.711
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.025	9.039	10.575	11.384	10.162	9.915	9.637	9.765	9.817	10.254	12.324	11.247	128.143
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.872	3.308	3.325	3.234	3.862	8.097	3.350	3.383	3.442	3.097	3.737	9.943	53.650
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.745	2.072	2.561	2.482	1.999	2.473	3.038	2.067	1.987	2.574	2.881	5.266	34.143
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.378	930	876	925	1.218	984	1.169	986	977	949	1.341	1.043	12.775
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.002	3.354	2.932	3.566	3.181	3.482	3.405	3.472	3.452	3.249	3.694	4.101	40.890
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33	25	25	24	25	20	24	36	1.059	188	174	140	1.773
I.T.R. - CONVENIADO	30	23	22	22	22	18	21	32	953	170	157	126	1.596
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	3	2	2	2	2	2	4	106	19	17	14	177
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	22.876	19.956	19.766	20.769	20.860	20.730	21.332	21.031	20.545	21.242	21.152	21.025	251.286
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.306	5.567	5.451	5.559	5.504	5.512	5.573	5.676	5.521	5.592	5.726	5.740	67.727
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.093	6.914	5.428	8.012	4.486	5.017	10.219	7.030	5.166	8.844	6.087	5.055	88.351
CIDE - COMBUSTÍVEIS	261	224	219	220	236	228	208	230	214	233	245	223	2.741
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	19	29	37	37	32	46	19	39	42	31	77	20	428
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.966	1.679	1.600	1.697	2.026	1.465	2.041	1.946	1.924	1.889	1.904	1.517	21.653
RECEITAS DE LOTERIAS	718	353	354	391	787	413	460	368	592	489	363	404	5.692
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	431	382	350	365	315	314	386	295	315	331	374	381	4.239
DEMAIS	817	944	896	941	924	738	1.195	1.283	1.017	1.069	1.166	732	11.723
SUBTOTAL [A]	112.579	76.609	72.199	91.409	73.495	78.495	91.323	80.618	74.982	87.520	83.169	86.054	1.008.451
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.142	33.729	33.131	33.987	34.473	35.667	33.801	34.339	34.009	35.159	34.846	56.002	434.284
TOTAL [C]=[A]+[B]	147.721	110.338	105.330	125.396	107.968	114.161	125.124	114.957	108.991	122.678	118.015	142.057	1.442.736

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2019
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.842	3.156	3.257	3.496	3.604	3.188	3.678	3.787	3.863	4.236	3.597	3.332	43.035
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	8	4	2	1	1	31	11	6	6	1	21	7	97
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.189	4.145	4.518	4.068	4.357	4.396	4.088	4.503	4.855	4.444	4.560	4.562	52.686
I.P.I. - FUMO	734	422	441	498	400	444	465	475	551	270	401	458	5.559
I.P.I. - BEBIDAS	535	299	285	248	243	237	296	272	285	330	286	326	3.641
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	570	374	567	489	420	512	436	506	472	464	440	389	5.639
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.648	1.372	1.454	1.525	1.651	1.440	1.603	1.634	1.678	1.883	1.661	1.561	19.110
I.P.I. - OUTROS	702	1.677	1.772	1.307	1.642	1.763	1.289	1.617	1.869	1.496	1.772	1.829	18.736
IMPOSTO SOBRE A RENDA	55.043	30.194	29.387	42.191	28.804	25.935	34.619	25.391	23.117	33.896	31.620	38.169	398.366
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.957	1.577	1.438	9.560	3.256	3.652	3.016	3.155	2.840	2.936	3.520	2.936	39.844
I.R. - PESSOA JURÍDICA	25.730	12.036	9.049	12.963	6.378	2.172	18.216	7.870	6.156	16.205	8.478	6.209	131.462
I.R. - RETIDO NA FONTE	27.355	16.581	18.900	19.668	19.171	20.111	13.387	14.367	14.121	14.755	19.621	29.024	227.060
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.057	9.566	11.339	12.522	10.911	7.459	5.236	7.129	7.291	7.648	11.157	11.509	116.823
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.676	3.687	3.603	3.357	4.236	8.761	3.455	3.557	3.606	3.127	3.953	10.166	57.184
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.125	2.302	3.013	2.811	2.772	2.830	3.463	2.595	2.152	2.953	3.069	6.222	39.307
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.497	1.026	945	978	1.252	1.060	1.233	1.085	1.072	1.027	1.442	1.127	13.746
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.922	3.376	2.991	3.647	3.200	3.116	3.428	3.563	3.594	3.326	3.724	4.158	41.044
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	35	26	26	25	25	24	27	37	1.060	190	183	138	1.796
I.T.R. - CONVENIADO	32	23	24	23	22	22	24	33	954	171	164	124	1.616
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	4	3	3	3	2	2	3	4	106	19	18	14	180
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	20.243	18.769	17.994	19.442	18.366	20.768	19.662	22.252	19.501	20.043	21.576	20.079	238.696
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.623	5.385	4.943	5.374	5.084	5.901	5.155	5.839	5.262	5.301	5.532	5.354	64.752
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.726	6.597	5.350	7.990	4.387	4.965	10.045	5.902	4.019	8.948	5.083	4.007	82.018
CIDE - COMBUSTÍVEIS	285	226	219	220	236	228	208	246	214	244	245	223	2.793
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	56	62	75	76	86	102	76	98	95	90	135	124	1.073
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.227	1.448	1.464	1.393	1.600	2.049	2.078	1.895	1.981	(137)	1.977	1.749	19.726
RECEITAS DE LOTERIAS	718	353	354	391	787	413	460	368	592	489	363	404	5.692
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	602	460	381	419	352	448	441	367	398	381	456	468	5.172
DEMAIS	908	636	729	583	461	1.188	1.177	1.161	991	(1.007)	1.159	876	8.862
SUBTOTAL [A]	109.201	73.388	70.226	87.923	69.749	70.703	83.073	73.518	67.565	80.583	78.253	81.902	946.083
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	31.310	31.083	30.510	31.713	31.936	32.016	31.488	32.287	31.891	33.313	31.883	53.706	403.136
TOTAL [C]=[A]+[B]	140.511	104.472	100.736	119.635	101.685	102.718	114.560	105.805	99.456	113.896	110.136	135.608	1.349.219

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2020

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

RS 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.089	3.310	3.921	3.280	3.193	2.890	20.683
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	0	0	1	1	3
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.786	4.287	4.285	3.594	3.251	3.606	23.809
I.P.I. - FUMO	520	453	475	596	375	405	2.823
I.P.I. - BEBIDAS	331	303	164	78	217	221	1.314
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	248	177	248	159	56	84	972
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.749	1.459	1.761	1.439	1.509	1.447	9.365
I.P.I. - OUTROS	1.938	1.895	1.637	1.322	1.095	1.449	9.335
IMPOSTO SOBRE A RENDA	61.717	29.835	30.881	35.702	25.217	34.450	217.802
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.043	1.949	2.196	1.700	1.370	9.137	18.395
I.R. - PESSOA JURÍDICA	34.119	10.770	10.532	15.335	7.530	7.586	85.872
I.R. - RETIDO NA FONTE	25.555	17.117	18.154	18.667	16.317	17.727	113.535
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.653	9.946	11.140	11.851	9.873	9.205	66.668
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.049	3.525	3.160	3.350	3.156	5.420	23.661
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.594	2.616	2.869	2.565	2.447	2.303	17.393
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.259	1.030	984	901	841	798	5.813
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.185	3.788	3.380	2.263	1.074	1.070	14.760
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	32	26	23	18	17	18	135
I.T.R. - CONVENIADO	29	24	21	16	15	17	121
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	3	2	2	2	2	13
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.506	19.688	16.821	10.048	9.590	9.026	88.678
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.765	5.548	4.934	2.899	2.982	2.657	25.786
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.952	5.503	5.478	7.852	3.881	4.040	44.707
CIDE - COMBUSTÍVEIS	222	201	220	59	20	18	740
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	9	37	36	6	10	16	115
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.281	2.088	1.574	1.194	2.394	1.207	10.738
RECEITAS DE LOTERIAS	769	571	61	185	217	220	2.023
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	451	519	375	363	362	328	2.398
DEMAIS	1.061	998	1.138	647	1.814	660	6.318
SUBTOTAL [A]	124.545	74.311	71.554	66.916	51.629	59.000	447.956
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	36.849	35.353	32.702	23.283	21.431	22.201	171.820
TOTAL [C]=[A]+[B]	161.394	109.664	104.256	90.199	73.061	81.202	619.776

PLDO-2021 - Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2020

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.086	3.269	3.901	3.266	3.182	2.880	20.584
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	2	9	6	6	2	28
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.127	3.992	4.000	3.612	2.981	3.511	22.224
I.P.I. - FUMO	528	471	461	608	357	415	2.840
I.P.I. - BEBIDAS	373	301	175	86	226	228	1.389
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	370	204	293	317	196	118	1.498
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.749	1.458	1.760	1.438	1.508	1.442	9.356
I.P.I. - OUTROS	1.107	1.558	1.311	1.162	694	1.308	7.141
IMPOSTO SOBRE A RENDA	60.114	30.054	27.626	33.352	23.533	28.120	202.799
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.042	1.947	2.190	1.681	1.338	9.143	18.342
I.R. - PESSOA JURÍDICA	31.058	10.638	5.482	9.968	6.721	5.862	69.729
I.R. - RETIDO NA FONTE	27.013	17.469	19.954	21.702	15.473	13.116	114.728
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.035	10.235	12.045	13.868	8.858	4.237	64.276
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.376	3.616	3.776	3.655	3.171	5.579	25.173
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.310	2.697	3.100	3.109	2.560	2.462	19.238
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.293	922	1.034	1.070	885	838	6.041
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.214	3.859	3.473	2.380	1.083	1.088	15.097
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33	30	24	23	18	18	146
I.T.R. - CONVENIADO	30	27	22	21	16	16	131
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	3	2	2	2	2	15
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.243	16.798	18.130	9.182	5.997	7.130	80.480
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.516	4.957	5.174	2.735	1.975	2.144	23.500
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.437	5.494	4.301	7.442	3.874	3.440	41.988
CIDE - COMBUSTÍVEIS	222	201	220	188	75	150	1.056
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	69	95	95	57	67	69	451
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.290	2.152	1.756	772	2.282	1.240	10.493
RECEITAS DE LOTERIAS	769	571	61	185	217	220	2.023
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	511	585	417	468	413	396	2.789
DEMAIS	1.010	997	1.278	120	1.652	624	5.681
SUBTOTAL [A]	121.352	70.904	68.710	63.013	45.073	49.793	418.846
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	32.415	31.987	30.959	20.548	19.886	21.063	156.859
TOTAL [C]=[A]+[B]	153.768	102.891	99.669	83.561	64.960	70.856	575.705

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/20

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO BASE - 2020 [1]	ARRECAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2021 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRI AS	TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]				
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	39.254	(0)	39.254	1,0226	1,1019	0,9981	44.148	659	1	44.807
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	(0)	9	1,0148	1,0298	1,0000	10	-	-	10
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	49.442	(52)	49.390	-	-	-	56.736	906	150	57.792
I.P.I. - FUMO	5.335	-	5.335	1,0000	0,9914	1,0000	5.288	80	-	5.368
I.P.I. - BEBIDAS	2.565	(0)	2.565	1,0000	1,0355	1,0848	2.882	41	-	2.922
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2.770	-	2.770	1,0505	1,0869	1,0000	3.162	72	-	3.235
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	17.872	-	17.872	1,0199	1,1077	1,0124	20.443	298	-	20.741
I.P.I. - OUTROS	20.901	(52)	20.849	1,0627	1,0384	1,0849	24.960	415	150	25.525
IMPOSTO SOBRE A RENDA	417.983	(2.961)	415.022	-	-	-	430.863	6.640	1.145	438.648
I.R. - PESSOA FÍSICA	38.921	-	38.921	1,0090	1,0142	1,0584	42.153	576	279	43.009
I.R. - PESSOA JURÍDICA	161.007	(2.238)	158.769	1,0381	1,0154	0,9953	166.564	2.480	686	169.730
I.R. - RETIDO NA FONTE	218.055	(723)	217.332	-	-	-	222.146	3.584	180	225.910
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	124.677	-	124.677	1,0264	1,0000	1,0000	127.973	2.027	-	130.001
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	42.090	(660)	41.430	0,8938	1,0453	1,0000	38.711	835	-	39.546
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	38.991	-	38.991	1,0096	1,0331	1,0439	42.452	516	-	42.968
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	12.297	(63)	12.234	1,0377	1,0248	1,0000	13.010	206	180	13.396
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	28.333	(1)	28.333	1,0381	1,0200	1,5168	45.503	624	2	46.129
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.841	(8)	1.833	1,0475	1,0000	1,0000	1.920	26	23	1.969
CONVENIADO	1.657	(7)	1.650	1,0475	1,0000	1,0000	1.728	23	20	1.772
NÃO CONVENIADO	184	(1)	183	1,0475	1,0000	1,0000	192	3	2	197
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	246.084	(340)	245.743	1,0371	1,0258	1,0030	262.225	4.037	975	267.237
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	67.059	(71)	66.988	1,0373	1,0249	1,0023	71.377	1.085	202	72.664
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	86.328	(915)	85.413	1,0382	1,0160	0,9976	89.875	1.327	331	91.533
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.940	546	2.486	1,0000	1,0327	1,0000	2.568	-	-	2.568
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	343	-	343	1,0370	1,0262	1,0000	365	-	-	365
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	22.110	(3)	22.107	-	-	-	23.419	297	101	23.816
RECEITAS DE LOTERIAS	4.832	-	4.832	1,0377	1,0000	1,0000	5.014	-	-	5.014
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4.975	(3)	4.972	1,0212	1,0265	1,0000	5.212	65	9	5.286
DEMAIS	12.303	0	12.303	1,0377	1,0330	1,0004	13.193	232	92	13.517
SUBTOTAL [A]	960.727	(3.806)	956.922	-	-	-	1.029.009	15.600	2.930	1.047.538
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	417.150	(56)	417.094	1,0229	1,0037	1,0224	437.819	-	1.640	439.458
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.377.877	(3.862)	1.374.015	-	-	-	1.466.827	15.600	4.569	1.486.997

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.941	2.645	4.675	4.136	3.679	4.000	3.625	3.505	3.638	3.743	3.963	3.258	44.807
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.645	3.925	4.693	4.572	4.605	5.550	4.693	4.708	5.032	5.059	5.303	5.007	57.792
I.P.I. - FUMO	482	459	482	604	381	411	407	412	462	447	402	418	5.368
I.P.I. - BEBIDAS	214	210	208	228	256	240	209	234	232	276	301	313	2.922
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	215	157	222	199	90	129	301	380	414	341	413	373	3.235
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.827	1.245	2.166	1.903	1.764	1.881	1.669	1.624	1.670	1.729	1.796	1.468	20.741
I.P.I. - OUTROS	1.906	1.854	1.614	1.639	2.116	2.889	2.106	2.058	2.253	2.265	2.391	2.434	25.525
IMPOSTO SOBRE A RENDA	61.613	30.665	31.262	44.011	29.049	31.178	38.723	29.669	28.683	38.746	36.697	38.353	438.648
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.088	2.015	2.260	9.087	3.270	3.893	3.218	3.328	2.697	3.118	3.805	3.230	43.009
I.R. - PESSOA JURÍDICA	32.428	11.079	10.752	16.104	9.217	9.289	18.237	10.578	10.146	18.693	12.754	10.452	169.730
I.R. - RETIDO NA FONTE	26.097	17.570	18.249	18.820	16.562	17.996	17.267	15.762	15.840	16.935	20.138	24.671	225.910
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.512	9.953	11.112	11.931	10.120	9.644	9.491	9.633	9.705	10.235	12.423	11.241	130.001
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.727	3.302	2.945	3.078	2.885	4.776	2.394	2.330	2.490	2.292	2.588	5.740	39.546
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.567	3.243	3.165	2.873	2.572	2.645	4.106	2.708	2.561	3.354	3.641	6.533	42.968
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.292	1.073	1.028	938	984	931	1.277	1.092	1.084	1.054	1.487	1.158	13.396
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.272	3.896	3.458	4.379	3.915	3.892	3.718	3.794	3.778	3.556	4.034	4.438	46.129
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	36	29	26	21	20	21	28	42	1.181	212	195	158	1.969
I.T.R. - CONVENIADO	32	27	23	19	18	19	25	37	1.063	191	176	142	1.772
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	4	3	3	2	2	2	3	4	118	21	20	16	197
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.881	20.330	17.457	21.914	22.427	22.945	22.935	22.933	22.553	23.324	23.446	23.093	267.237
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.862	5.722	5.109	5.895	5.953	6.066	6.049	6.184	6.054	6.134	6.337	6.299	72.664
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.387	5.703	5.659	8.311	4.802	4.969	9.863	6.231	5.943	9.941	6.937	5.787	91.533
CIDE - COMBUSTÍVEIS	190	190	189	207	225	226	229	223	223	223	221	220	2.568
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	9	38	37	7	11	18	21	42	45	34	83	21	365
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.416	2.269	1.514	1.758	1.813	1.798	2.202	1.911	2.172	2.031	1.940	1.992	23.816
RECEITAS DE LOTERIAS	800	595	63	193	226	228	499	401	646	534	394	435	5.014
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	558	611	393	386	361	355	520	372	387	412	460	471	5.286
DEMAIS	1.059	1.063	1.057	1.180	1.226	1.216	1.183	1.139	1.140	1.085	1.085	1.085	13.517
SUBTOTAL [A]	124.254	75.412	74.079	95.212	76.500	80.664	92.086	79.241	79.302	93.003	89.157	88.627	1.047.538
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.495	34.493	31.684	34.656	34.347	34.891	34.437	35.066	34.818	35.521	35.870	58.181	439.458
TOTAL [C]=[A]+[B]	159.748	109.905	105.763	129.868	110.847	115.555	126.524	114.307	114.120	128.524	125.028	146.809	1.486.997

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(11)	(11)	(11)	(10)	(9)	(10)	(17)	(13)	(12)	(11)	(11)	(12)	(138)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	86
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(445)	(356)	(387)	(387)	(339)	(369)	(381)	(412)	(455)	(396)	(399)	(370)	(4.696)
I.P.I. - FUMO	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	273
I.P.I. - BEBIDAS	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	339
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	926
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(4)	(1)	(0)	(1)	(8)	(1)	(1)	(0)	(1)	(1)	(18)
I.P.I. - OUTROS	(572)	(483)	(511)	(515)	(467)	(496)	(502)	(539)	(582)	(523)	(526)	(497)	(6.215)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.462)	(1.039)	(957)	(1.130)	(4.100)	(6.715)	(6.594)	(6.704)	(5.816)	(1.171)	(1.022)	(1.122)	(37.832)
I.R. - PESSOA FÍSICA	10	(49)	10	16	22	20	(2)	19	(16)	16	(1)	18	63
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(3.337)	(3.295)	(3.333)	(3.577)	(3.240)	(3.390)	(3.306)	(3.440)	(4.014)	(3.543)	(3.387)	(3.559)	(41.420)
I.R. - RETIDO NA FONTE	1.865	2.305	2.366	2.431	(882)	(3.345)	(3.287)	(3.283)	(1.786)	2.356	2.367	2.418	3.525
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	491	931	991	1.058	(2.259)	(4.659)	(4.659)	(4.659)	(3.159)	981	991	1.041	(12.908)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	609	610	609	609	611	611	610	611	610	610	610	611	7.320
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	638	639	639	638	639	576	635	638	638	638	639	639	7.595
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	127	125	127	127	127	127	127	127	125	126	126	127	1.517
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	76	76	76	76	76	76	75	75	76	76	76	76	911
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	46
I.T.R. - CONVENIADO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	46
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(2.001)	(1.740)	(1.555)	(1.782)	(1.266)	(1.579)	(1.736)	(1.661)	(2.157)	(1.859)	(1.776)	(1.606)	(20.719)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(474)	(437)	(389)	(450)	(308)	(384)	(439)	(380)	(533)	(474)	(440)	(389)	(5.097)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(785)	(764)	(783)	(803)	(744)	(773)	(772)	(780)	(996)	(849)	(800)	(756)	(9.605)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	43
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	974
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	278	(78)	197	212	424	345	341	389	319	349	333	381	3.492
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	974
DEMAIS	197	(159)	116	131	343	264	260	308	238	268	252	300	2.518
SUBTOTAL [A]	(4.728)	(4.253)	(3.713)	(4.178)	(6.168)	(9.313)	(9.428)	(9.390)	(9.478)	(4.238)	(3.943)	(3.703)	(72.534)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	(4.149)	(3.170)	(1.632)	(2.595)	(1.504)	(1.142)	(2.095)	(1.919)	(1.908)	(1.807)	(2.052)	(1.648)	(25.620)
TOTAL [C]=[A]+[B]	(8.877)	(7.423)	(5.345)	(6.773)	(7.672)	(10.455)	(11.523)	(11.310)	(11.386)	(6.046)	(5.995)	(5.351)	(98.154)

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.930	2.634	4.664	4.126	3.670	3.989	3.608	3.492	3.626	3.732	3.952	3.247	44.670
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.200	3.569	4.306	4.185	4.267	5.182	4.311	4.296	4.577	4.663	4.904	4.637	53.096
I.P.I. - FUMO	505	482	505	626	403	434	430	434	485	470	425	441	5.641
I.P.I. - BEBIDAS	242	239	237	256	284	268	238	262	260	304	330	342	3.261
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	293	234	300	276	167	206	379	457	491	418	490	450	4.160
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.826	1.244	2.162	1.902	1.763	1.880	1.661	1.623	1.669	1.729	1.795	1.468	20.723
I.P.I. - OUTROS	1.334	1.371	1.103	1.124	1.649	2.393	1.605	1.519	1.671	1.742	1.864	1.937	19.311
IMPOSTO SOBRE A RENDA	60.151	29.626	30.305	42.881	24.949	24.463	32.128	22.965	22.867	37.575	35.675	37.231	400.816
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.097	1.965	2.270	9.103	3.292	3.913	3.216	3.347	2.681	3.134	3.804	3.248	43.072
I.R. - PESSOA JURÍDICA	29.091	7.784	7.420	12.527	5.977	5.899	14.932	7.138	6.132	15.150	9.367	6.893	128.310
I.R. - RETIDO NA FONTE	27.962	19.876	20.615	21.251	15.680	14.651	13.981	12.479	14.055	19.290	22.505	27.089	229.434
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.003	10.884	12.103	12.990	7.862	4.985	4.832	4.974	6.547	11.217	13.414	12.282	117.093
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.336	3.913	3.553	3.686	3.496	5.387	3.004	2.941	3.101	2.903	3.198	6.350	46.866
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.205	3.881	3.804	3.510	3.211	3.221	4.741	3.346	3.199	3.991	4.280	7.172	50.563
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.418	1.198	1.154	1.065	1.111	1.058	1.404	1.218	1.209	1.180	1.613	1.285	14.913
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.348	3.972	3.534	4.455	3.991	3.968	3.793	3.869	3.854	3.632	4.110	4.514	47.040
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	40	33	30	25	24	25	32	45	1.185	216	199	161	2.015
I.T.R. - CONVENIADO	36	30	27	22	22	23	29	41	1.067	194	179	145	1.814
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	4	3	3	2	2	3	3	5	119	22	20	16	202
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.880	18.589	15.902	20.132	21.161	21.366	21.199	21.272	20.396	21.465	21.671	21.487	246.518
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.388	5.285	4.720	5.446	5.646	5.682	5.610	5.804	5.521	5.660	5.897	5.910	67.567
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.602	4.940	4.876	7.508	4.058	4.195	9.091	5.451	4.946	9.092	6.138	5.030	81.928
CIDE - COMBUSTÍVEIS	194	194	193	210	228	230	233	227	227	227	224	224	2.610
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	90	119	118	88	92	99	102	123	126	115	164	103	1.339
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.694	2.191	1.711	1.970	2.238	2.144	2.543	2.300	2.491	2.381	2.273	2.373	27.308
RECEITAS DE LOTERIAS	800	595	63	193	226	228	499	401	646	534	394	435	5.014
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	639	692	475	467	442	436	601	453	468	494	541	552	6.259
DEMAIS	1.255	903	1.173	1.311	1.569	1.480	1.443	1.447	1.377	1.353	1.337	1.386	16.035
SUBTOTAL [A]	119.526	71.159	70.366	91.034	70.332	71.351	82.658	69.851	69.824	88.764	85.214	84.924	975.004
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	31.346	31.324	30.052	32.061	32.843	33.748	32.342	33.146	32.910	33.714	33.818	56.534	413.838
TOTAL [C]=[A]+[B]	150.872	102.483	100.418	123.095	103.175	105.100	115.000	102.998	102.734	122.478	119.033	141.458	1.388.842

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

**MULTAS E JUROS
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	8	4	6	5	2	6	7	5	6	7	33	6	95
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	54	68	34	44	53	92	60	60	101	58	88	64	777
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	54	68	34	44	53	92	60	60	101	58	88	64	777
IMPOSTO SOBRE A RENDA	622	529	455	972	428	359	508	487	514	543	901	615	6.934
I.R. - PESSOA FÍSICA	236	148	156	708	199	71	212	204	182	224	318	215	2.875
I.R. - PESSOA JURÍDICA	290	310	236	213	171	211	217	206	271	251	395	309	3.077
I.R. - RETIDO NA FONTE	97	71	63	51	59	77	80	77	61	68	188	91	982
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	97	71	63	51	59	77	80	77	61	68	188	91	982
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7	15	21	5	30	19	7	8	6	6	52	13	190
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10	11	9	7	7	7	10	9	13	12	26	15	137
I.T.R. - CONVENIADO	9	10	8	7	6	6	9	8	12	10	23	14	123
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	14
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	287	258	233	434	368	503	319	303	321	312	358	312	4.009
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	108	103	97	161	116	188	122	153	111	111	146	139	1.554
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	183	156	124	105	94	108	117	123	143	129	210	155	1.646
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	5
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	131	136	95	133	40	132	176	105	170	125	241	165	1.650
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	4	0	9
DEMAIS	130	135	95	133	40	131	175	104	169	125	238	165	1.640
SUBTOTAL [A]	1.410	1.280	1.075	1.867	1.139	1.416	1.327	1.255	1.387	1.304	2.056	1.486	17.003
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	147	116	94	84	75	64	110	80	98	118	106	128	1.221
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.558	1.396	1.169	1.951	1.214	1.480	1.436	1.335	1.485	1.422	2.162	1.615	18.224

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/20

(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.941	2.645	4.675	4.136	3.679	4.000	3.625	3.505	3.638	3.743	3.963	3.258	44.807
PRINCIPAL	3.932	2.641	4.668	4.132	3.676	3.994	3.618	3.500	3.632	3.736	3.930	3.252	44.712
MULTAS E JUROS	8	4	6	5	2	6	7	5	6	7	33	6	95
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
PRINCIPAL	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
MULTAS E JUROS	1	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.645	3.925	4.693	4.572	4.605	5.550	4.693	4.708	5.032	5.059	5.303	5.007	57.792
L.P.I. - FUMO	482	459	482	604	381	411	407	412	462	447	402	418	5.368
L.P.I. - BEBIDAS	214	210	208	228	256	240	209	234	232	276	301	313	2.922
L.P.I. - AUTOMÓVEIS	215	157	222	199	90	129	301	380	414	341	413	373	3.235
L.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.827	1.245	2.166	1.903	1.764	1.881	1.669	1.624	1.670	1.729	1.796	1.468	20.741
L.P.I. - OUTROS	1.852	1.786	1.579	1.595	2.063	2.797	2.047	1.998	2.152	2.207	2.303	2.370	24.748
MULTAS E JUROS	54	68	34	44	53	92	60	60	101	58	88	64	777
IMPOSTO SOBRE A RENDA	61.613	30.665	31.262	44.011	29.049	31.178	38.723	29.669	28.683	38.746	36.697	38.353	438.648
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.852	1.867	2.104	8.379	3.071	3.821	3.006	3.124	2.515	2.894	3.487	3.014	40.134
I.R. - PESSOA JURÍDICA	32.138	10.770	10.517	15.891	9.046	9.079	18.021	10.373	9.875	18.442	12.359	10.143	166.653
IMPOSTO	32.136	10.769	10.516	15.891	9.046	9.079	18.021	10.373	9.875	18.442	12.359	10.143	166.651
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	0
FINAM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FUNRES	-	0	0	-	-	0	0	-	-	-	0	-	0
PIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R. - RETIDO NA FONTE	26.001	17.499	18.186	18.769	16.503	17.919	17.188	15.685	15.780	16.867	19.950	24.580	224.928
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.512	9.953	11.112	11.931	10.120	9.644	9.491	9.633	9.705	10.235	12.423	11.241	130.001
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.727	3.302	2.945	3.078	2.885	4.776	2.394	2.330	2.490	2.292	2.588	5.740	39.546
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.567	3.243	3.165	2.873	2.572	2.645	4.106	2.708	2.561	3.354	3.641	6.533	42.968
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.195	1.001	965	887	925	854	1.197	1.015	1.023	986	1.298	1.067	12.414
MULTAS E JUROS	622	529	455	972	428	359	508	487	514	543	901	615	6.934
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.272	3.896	3.458	4.379	3.915	3.892	3.718	3.794	3.778	3.556	4.034	4.438	46.129
OURO	3	3	3	4	3	3	3	3	3	3	4	4	41
OUTRAS OPERAÇÕES	3.263	3.877	3.434	4.370	3.882	3.869	3.708	3.782	3.769	3.547	3.979	4.421	45.898
MULTAS E JUROS	7	15	21	5	30	19	7	8	6	6	52	13	190
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	36	29	26	21	20	21	28	42	1.181	212	195	158	1.969
PRINCIPAL	26	19	17	13	13	14	18	32	1.168	200	169	142	1.832
CONVENIADO	23	17	16	12	12	13	16	29	1.051	180	153	128	1.649
NÃO CONVENIADO	3	2	2	1	1	1	2	3	117	20	17	14	183
MULTAS E JUROS	10	11	9	7	7	7	10	9	13	12	26	15	137
CONVENIADO	9	10	8	7	6	6	9	8	12	10	23	14	123
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	14
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.881	20.330	17.457	21.914	22.427	22.945	22.935	22.933	22.553	23.324	23.446	23.093	267.237
PRINCIPAL	23.594	20.071	17.224	21.480	22.059	22.442	22.616	22.630	22.231	23.012	23.088	22.781	263.228
MULTAS E JUROS	287	258	233	434	368	503	319	303	321	312	358	312	4.009
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.862	5.722	5.109	5.895	5.953	6.066	6.049	6.184	6.054	6.134	6.337	6.299	72.664
PRINCIPAL	6.755	5.619	5.012	5.734	5.837	5.878	5.927	6.031	5.943	6.022	6.190	6.160	71.110
MULTAS E JUROS	108	103	97	161	116	188	122	153	111	111	146	139	1.554
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.387	5.703	5.659	8.311	4.802	4.969	9.863	6.231	5.943	9.941	6.937	5.787	91.533
PRINCIPAL	17.205	5.548	5.536	8.207	4.708	4.860	9.746	6.107	5.799	9.812	6.727	5.632	89.887
MULTAS E JUROS	183	156	124	105	94	108	117	123	143	129	210	155	1.646
CIDE - COMBUSTÍVEIS	190	190	189	207	225	226	229	223	223	223	221	220	2.568
PRINCIPAL	190	190	189	207	224	224	229	223	223	223	221	220	2.563
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	5
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	9	38	37	7	11	18	21	42	45	34	83	21	365
L.J.S. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	2	10	10	2	3	5	5	11	12	9	22	6	95
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	7	28	27	5	8	13	15	31	33	25	61	16	269
DEMAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.416	2.269	1.514	1.758	1.813	1.798	2.202	1.911	2.172	2.031	1.940	1.992	23.816
RECEITAS DE LOTERIAS	800	595	63	193	226	228	499	401	646	534	394	435	5.014
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	558	611	393	386	361	355	520	372	387	412	460	471	5.286
DEMAIS	1.059	1.063	1.057	1.180	1.226	1.216	1.183	1.139	1.140	1.085	1.085	1.085	13.517
SUBTOTAL [A]	124.254	75.412	74.079	95.212	76.500	80.664	92.086	79.241	79.302	93.003	89.157	88.627	1.047.538
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.495	34.493	31.684	34.656	34.347	34.891	34.437	35.066	34.818	35.521	35.870	58.181	439.458
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	159.748	109.905	105.763	129.868	110.847	115.555	126.524	114.307	114.120	128.524	125.028	146.809	1.486.997

PLDO-2021 – Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2021

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/20

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.930	2.634	4.664	4.126	3.670	3.989	3.608	3.492	3.626	3.732	3.952	3.247	44.670
PRINCIPAL	3.922	2.630	4.657	4.121	3.668	3.983	3.601	3.487	3.620	3.726	3.919	3.240	44.574
MULTAS E JUROS	8	4	6	5	2	6	7	5	6	7	33	6	95
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
PRINCIPAL	7	7	8	8	7	8	7	7	7	7	8	7	90
MULTAS E JUROS	1	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.200	3.569	4.306	4.185	4.267	5.182	4.311	4.296	4.577	4.663	4.904	4.637	53.096
I.P.I. - FUMO	505	482	505	626	403	434	430	434	485	470	425	441	5.641
I.P.I. - BEBIDAS	242	239	237	256	284	268	238	262	260	304	330	342	3.261
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	293	234	300	276	167	206	379	457	491	418	490	450	4.160
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.826	1.244	2.162	1.902	1.763	1.880	1.661	1.623	1.669	1.729	1.795	1.468	20.723
I.P.I. - OUTROS	1.280	1.302	1.068	1.080	1.596	2.301	1.545	1.459	1.570	1.684	1.776	1.872	18.534
MULTAS E JUROS	54	68	34	44	53	92	60	60	101	58	88	64	777
IMPOSTO SOBRE A RENDA	60.151	29.626	30.305	42.881	24.949	24.463	32.128	22.965	22.867	37.575	35.675	37.231	400.816
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.862	1.818	2.114	8.395	3.093	3.842	3.004	3.143	2.498	2.910	3.485	3.033	40.197
I.R. - PESSOA JURÍDICA	28.801	7.475	7.184	12.314	5.807	5.689	14.715	6.932	5.861	14.899	8.972	6.584	125.233
IMPOSTO	28.800	7.475	7.184	12.314	5.807	5.689	14.715	6.932	5.861	14.899	8.972	6.584	125.231
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	0
FINAM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FUNRES	-	0	0	-	-	0	0	-	-	-	0	-	0
PIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R. - RETIDO NA FONTE	27.866	19.805	20.552	21.200	15.621	14.574	13.901	12.402	13.994	19.223	22.317	26.998	228.453
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.003	10.884	12.103	12.990	7.862	4.985	4.832	4.974	6.547	11.217	13.414	12.282	117.093
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.336	3.913	3.553	3.686	3.496	5.387	3.004	2.941	3.101	2.903	3.198	6.350	46.866
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.205	3.881	3.804	3.510	3.211	3.221	4.741	3.346	3.199	3.991	4.280	7.172	50.563
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.322	1.126	1.091	1.014	1.052	981	1.324	1.141	1.148	1.112	1.425	1.194	13.931
MULTAS E JUROS	622	529	455	972	428	359	508	487	514	543	901	615	6.934
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.348	3.972	3.534	4.455	3.991	3.968	3.793	3.869	3.854	3.632	4.110	4.514	47.040
OURO	3	3	3	4	3	3	3	3	3	3	4	4	41
OUTRAS OPERAÇÕES	3.339	3.953	3.510	4.446	3.958	3.945	3.783	3.857	3.845	3.623	4.054	4.497	46.810
MULTAS E JUROS	7	15	21	5	30	19	7	8	6	6	52	13	190
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	40	33	30	25	24	25	32	45	1.185	216	199	161	2.015
PRINCIPAL	30	23	21	17	17	18	22	36	1.172	204	173	145	1.879
CONVENIADO	27	21	19	16	15	16	20	33	1.055	184	156	131	1.691
NÃO CONVENIADO	3	2	2	2	2	2	2	4	117	20	17	15	188
MULTAS E JUROS	10	11	9	7	7	7	10	9	13	12	26	15	137
CONVENIADO	9	10	8	7	6	6	9	8	12	10	23	14	123
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	14
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.880	18.589	15.902	20.132	21.161	21.366	21.199	21.272	20.396	21.465	21.671	21.487	246.518
PRINCIPAL	21.593	18.331	15.669	19.698	20.793	20.863	20.879	20.968	20.075	21.153	21.313	21.175	242.509
MULTAS E JUROS	287	258	233	434	368	503	319	303	321	312	358	312	4.009
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.388	5.285	4.720	5.446	5.646	5.682	5.610	5.804	5.521	5.660	5.897	5.910	67.567
PRINCIPAL	6.281	5.183	4.623	5.284	5.530	5.494	5.488	5.651	5.410	5.548	5.750	5.770	66.013
MULTAS E JUROS	108	103	97	161	116	188	122	153	111	111	146	139	1.554
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.602	4.940	4.876	7.508	4.058	4.195	9.091	5.451	4.946	9.092	6.138	5.030	81.928
PRINCIPAL	16.420	4.784	4.753	7.404	3.964	4.087	8.975	5.328	4.803	8.964	5.927	4.875	80.282
MULTAS E JUROS	183	156	124	105	94	108	117	123	143	129	210	155	1.646
CIDE - COMBUSTÍVEIS	194	194	193	210	228	230	233	227	227	227	224	224	2.610
PRINCIPAL	194	194	193	210	228	228	232	226	226	226	224	224	2.606
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	5
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	90	119	118	88	92	99	102	123	126	115	164	103	1.339
L.J.S. FRANÇAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	2	10	10	2	3	5	5	11	12	9	22	6	95
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	7	28	27	5	8	13	15	31	33	25	61	16	269
DEMAIS	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	975
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.694	2.191	1.711	1.970	2.238	2.144	2.543	2.300	2.491	2.381	2.273	2.373	27.308
RECEITAS DE LOTERIAS	800	595	63	193	226	228	499	401	646	534	394	435	5.014
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	639	692	475	467	442	436	601	453	468	494	541	552	6.259
DEMAIS	1.255	903	1.173	1.311	1.569	1.480	1.443	1.447	1.377	1.353	1.337	1.386	16.035
SUBTOTAL [A]	119.526	71.159	70.366	91.034	70.332	71.351	82.658	69.851	69.824	88.764	85.214	84.924	975.004
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	31.346	31.324	30.052	32.061	32.843	33.748	32.342	33.146	32.910	33.714	33.818	56.534	413.838
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	150.872	102.483	100.418	123.095	103.175	105.100	115.000	102.998	102.734	122.478	119.033	141.458	1.388.842

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)

PERÍODO: 2019 A 2023

RECEITA BRUTA

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO 2019	ESTIMATIVAS (PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/20)			
		2020	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	43.013	39.254	44.807	49.329	54.896
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	9	10	10	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	56.782	49.442	57.792	65.369	74.121
I.P.I. - FUMO	5.406	5.335	5.368	5.368	5.368
I.P.I. - BEBIDAS	3.044	2.565	2.922	3.012	3.100
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.438	2.770	3.235	3.567	3.933
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.069	17.872	20.741	22.836	25.410
I.P.I. - OUTROS	24.825	20.901	25.525	30.585	36.309
IMPOSTO SOBRE A RENDA	433.797	417.983	438.648	486.451	526.025
I.R. - PESSOA FÍSICA	39.263	38.921	43.009	44.583	47.405
I.R. - PESSOA JURÍDICA	165.823	161.007	169.730	181.190	192.803
I.R. - RETIDO NA FONTE	228.711	218.055	225.910	260.678	285.817
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	128.143	124.677	130.001	138.684	147.612
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	53.650	42.090	39.546	65.159	80.328
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	34.143	38.991	42.968	42.577	42.731
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	12.775	12.297	13.396	14.258	15.146
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	40.890	28.333	46.129	49.088	52.139
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.773	1.841	1.969	2.043	2.121
I.T.R. - CONVENIADO	1.596	1.657	1.772	1.839	1.909
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	177	184	197	204	212
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	251.286	246.084	267.237	284.526	302.219
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	67.727	67.059	72.664	77.363	82.171
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	88.351	86.328	91.533	97.529	103.594
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.741	1.940	2.568	2.679	2.792
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	428	343	365	389	413
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	21.653	22.110	23.816	24.751	25.828
RECEITAS DE LOTERIAS	5.692	4.832	5.014	5.203	5.392
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4.239	4.975	5.286	5.167	5.160
DEMAIS	11.723	12.303	13.517	14.381	15.275
SUBTOTAL [A]	1.008.451	960.727	1.047.538	1.139.527	1.226.328
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	434.284	417.150	439.458	470.006	502.544
TOTAL [D]=[A]+[B]	1.442.736	1.377.877	1.486.997	1.609.533	1.728.872

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)

PERÍODO: 2019 A 2023

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

RS 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECAÇÃO 2019	ESTIMATIVAS (PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/20)			
		2020	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	43.035	39.079	44.670	49.183	54.740
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	97	77	96	101	107
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	52.686	45.445	53.096	60.372	68.813
I.P.I. - FUMO	5.559	5.488	5.641	5.659	5.677
I.P.I. - BEBIDAS	3.641	2.810	3.261	3.372	3.483
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.639	3.759	4.160	4.552	4.980
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.110	17.852	20.723	22.816	25.389
I.P.I. - OUTROS	18.736	15.537	19.311	23.972	29.284
IMPOSTO SOBRE A RENDA	398.366	380.549	400.816	446.065	483.021
I.R. - PESSOA FÍSICA	39.844	38.903	43.072	44.650	47.477
I.R. - PESSOA JURÍDICA	131.462	123.615	128.310	137.112	145.981
I.R. - RETIDO NA FONTE	227.060	218.032	229.434	264.302	289.563
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	116.823	112.822	117.093	124.822	132.783
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	57.184	47.264	46.866	72.949	88.603
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	39.307	44.663	50.563	50.660	51.317
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	13.746	13.283	14.913	15.873	16.861
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	41.044	29.125	47.040	50.058	53.169
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.796	1.875	2.015	2.092	2.173
I.T.R. - CONVENIADO	1.616	1.688	1.814	1.883	1.956
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	180	188	202	209	217
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	238.696	227.090	246.518	262.477	278.798
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	64.752	62.116	67.567	71.939	76.410
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	82.018	78.656	81.928	87.308	92.736
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.793	2.278	2.610	2.725	2.840
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.073	1.167	1.339	1.425	1.514
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.726	23.978	27.308	28.467	29.775
RECEITAS DE LOTERIAS	5.692	4.832	5.014	5.203	5.392
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	5.172	5.854	6.259	6.203	6.261
DEMAIS	8.862	13.292	16.035	17.061	18.122
SUBTOTAL [A]	946.083	891.436	975.004	1.062.212	1.144.097
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	403.136	391.605	413.838	442.462	473.065
TOTAL [D]=[A]+[B]	1.349.219	1.283.041	1.388.842	1.504.674	1.617.162

PLDO-2021 – art. 10, inciso XII, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2021
(Exceto CPSS e Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 28/08/20**

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2021, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a junho de 2020 e a prevista para o período de julho a dezembro de 2020, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 08/05/20 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 10/07/20 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2021 em relação a 2020, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	3,76%
PIB:	3,20%
Taxa Média de Câmbio:.....	0,68%
Taxa de Juros (Over):	-22,82%
Massa Salarial:	2,74%

À arrecadação-base foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto CPSS e receitas previdenciárias, para o ano de 2021, está estruturado na tabela abaixo.

**PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
(EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA)
PERÍODO: 2021**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	1.047.538
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	1.029.009
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	15.600
1.3) TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)	2.930
2) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	(72.534)
3) JAN-DEZ (ARRECAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (1 - 2))	975.004

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2021.

A) CORREÇÃO DE BASE:

1) IPI-Outros: (-R\$ 52 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R\$ -52 milhões).

2) IRPJ: (-R\$ 2.238 milhões)

- Arrecadações extraordinárias, de estimativa mensal do IRPJ/CSLL, em razão de reorganizações societárias.
- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R\$ -238 milhões).

3) IRRF-Rendimentos de Capital: (-R\$ 660 milhões)

- Arrecadações extraordinárias, principalmente, no item “Operações de Swap”.

4) IRRF-Outros Rendimentos: (-R\$ 63 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R\$ -63 milhões).

5) IOF: (-R\$ 1 milhão)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R\$ -1 milhão).

6) ITR: (-R\$ 8 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R\$ -8 milhões).

7) COFINS: (-R\$ 340 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R\$ -340 milhões).

8) PIS/PASEP: (-R\$ 71 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R\$ -71 milhões).

9) CSLL: (-R\$ 915 milhões)

- Arrecadações extraordinárias, de estimativa mensal do IRPJ/CSLL, em razão de reorganizações societárias.
- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R\$ -115 milhões).

10) CIDE-Combustíveis: (+R\$ 546 milhões)

- Recomposição da base de arrecadação em razão de compensações tributárias ocorridas, nos meses de abril a junho de 2020.
- Normalização da base, pela média.

11) CIDE-Remessas ao Exterior: (-R\$ 3 milhões)

- Transação Tributária constante da base da previsão de arrecadação no período de julho a dezembro de 2020 (R\$ -3 milhões).

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,0226; Imposto de Exportação: 1,0148; IPI-Vinculado à Importação: 1,0199; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0212

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0505

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0627

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0090

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2020. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2021.

6) IRPJ: 1,0381 e CSLL: 1,0382

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2020;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2021.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0264

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,8938

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0096

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0377; IOF: 1,0381; ITR: 1,0475; COFINS: 1,0371; PIS/PASEP: 1,0373; FUNDAF: 1,0370; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0377 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0377

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,1019 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1077

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9914

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0355

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0869

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0384

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0142

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2020 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2021.

7) IRPJ: 1,0154 e CSLL: 1,0160

- Declaração de ajuste: PIB de 2020;
- Demais: PIB de 2021.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0453

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0331

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) CIDE-Combustíveis: 1,0327

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel. O efeito dessa variação é ponderado pela alíquota ad-rem, em vigor. A alíquota aplicável ao Diesel foi reduzida para zero, com efeitos a partir do mês de julho de 2018 (Decreto 9.391/18);

12) I. Exportação: 1,0298; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0248; IOF: 1,0200; COFINS: 1,0258; PIS/PASEP: 1,0249; FUNDAF: 1,0262; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0265 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0330

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 0,9981

- Variação das alíquotas médias;
- Prorrogação do prazo da utilização do Recine – Lei 14.044/20.

2) IPI-Bebidas: 1,0848

- Decreto 10.254/20 que fixou em 8% as alíquotas da TIPI aplicáveis aos concentrados de refrigerantes;

3) IPI-Vinculado à Importação: 1,0124

- Variação das alíquotas médias;

4) IPI-Outros: 1,0849

- Lei 13.755/18 que instituiu o programa rota 2030 que altera a redação da Lei 9.440/97 e do Decreto Lei 288/67;
- Redução temporária das alíquotas aplicáveis a bens utilizados no combate ao COVID-19 – Decretos 10.285/20, 10.302/20 e 10.352/20;
- Prorrogação do prazo da utilização do Recine – Lei 14.044/20.

5) IRPF: 1,0584

- Instrução normativa RFB 1.934/20 que postergou o recolhimento das cotas mensais do ajuste anual do IRPF referente à apuração anual do ano de 2019. A 8ª cota será recolhida em janeiro de 2021;

6) IRPJ: 0,9953

- Lei 13.799/19 que prorrogou os benefícios do IRPJ nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.
- Medida Provisória 992/20 que abriu a possibilidade de crédito presumido para as instituições financeiras;
- Lei 14.044/20 que prorrogou o prazo para a utilização das quantias investidas na atividade audiovisual;

7) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0439

- Lei 14.002/20 – Vetos presidenciais a dispositivos dos artigos 1º e 2º da Lei 14.002/20;
- Lei 14.044/20 que prorrogou o prazo para a utilização das quantias investidas na atividade audiovisual.

8) IOF: 1,5168

- Decreto 10.377/20 que reduziu a zero a alíquota do IOF nas operações de crédito envolvendo a CCEE;
- Decreto 10.414/20 que reduziu a zero a alíquota nas operações de crédito, de pessoas físicas, no período de abril a outubro de 2020.

9) COFINS: 1,0030

- Decreto 10.318/20 que reduziu a zero as alíquotas do PIS/Cofins do sulfato de zinco nos códigos NCM 3003.9099 E 3004.9099, no período de abril a setembro/20;
- Prorrogação do prazo da utilização do Recine – Lei 14.044/20;
- Decreto 10.457/20 que regulamentou o incentivo de que trata o artigo 11-C da Lei 9.440/97.

10) PIS/PASEP: 1,0023

- Decreto 10.318/20 que reduziu a zero as alíquotas do PIS/Cofins do sulfato de zinco nos códigos NCM 3003.9099 E 3004.9099, no período de abril a setembro/20;
- Decreto 10.457/20 que regulamentou o incentivo de que trata o artigo 11-C da Lei 9.440/97;
- Prorrogação do prazo da utilização do Recine – Lei 14.044/20.

11) CSLL: 0,9976

- Medida Provisória 992/20 que abriu a possibilidade de crédito presumido para as instituições financeiras;
- Diferimento, em 2020, de recolhimentos do Simples Nacional e de Parcelamentos de tributos;

12) Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0004

- Diferimento, em 2020, de recolhimentos do Simples Nacional e de Parcelamentos de tributos.

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R\$ 15.600 milhões**.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Incorporou-se às estimativas de arrecadação os valores estimados pela PGFN de recuperação de créditos por meio da Transação Tributária, aprovada por meio da Lei 13.988/20.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA* [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	35.142	3.831	31.310	1.007	32.317
FEV	33.729	2.646	31.083	571	31.654
MAR	33.131	2.621	30.510	680	31.191
ABR	33.987	2.274	31.713	2.350	34.063
MAI	34.473	2.536	31.936	766	32.702
JUN	35.667	3.651	32.016	742	32.758
JUL	33.801	2.314	31.488	695	32.182
AGO	34.339	2.052	32.287	693	32.980
SET	34.009	2.118	31.891	686	32.577
OUT	35.159	1.846	33.313	632	33.945
NOV	34.846	2.962	31.883	695	32.579
DEZ	56.002	2.296	53.706	678	54.384
TOTAL	434.284	31.148	403.136	10.195	413.331

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2020
Parâmetros SPE - Versão 10/jul/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA* [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	36.849	4.433	32.415	624	33.039
FEV	35.353	3.366	31.987	678	32.664
MAR	32.702	1.743	30.959	621	31.581
ABR	23.283	2.735	20.548	2.265	22.813
MAI	21.431	1.545	19.886	588	20.474
JUN	22.201	1.138	21.063	713	21.777
JUL	31.357	1.990	29.367	634	30.001
AGO	41.671	1.784	39.887	794	40.680
SET	31.263	1.754	29.509	742	30.251
OUT	44.007	1.657	42.350	605	42.955
NOV	43.562	1.883	41.678	602	42.281
DEZ	53.469	1.516	51.954	572	52.525
TOTAL	417.150	25.545	391.605	9.438	401.042

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2021

Parâmetros SPE - Versão 10/jul/2020

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	35.480	4.149	31.332	530	31.861
FEV	34.479	3.170	31.309	573	31.882
MAR	31.669	1.632	30.037	528	30.565
ABR	34.641	2.595	32.046	2.075	34.121
MAI	34.333	1.504	32.829	0	32.829
JUN	34.876	1.142	33.734	0	33.734
JUL	34.422	2.095	32.327	0	32.327
AGO	35.051	1.919	33.132	0	33.132
SET	34.803	1.908	32.895	0	32.895
OUT	35.506	1.807	33.699	0	33.699
NOV	35.856	2.052	33.804	0	33.804
DEZ	58.167	1.648	56.519	0	56.519
TOTAL	439.284	25.620	413.663	3.705	417.368

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;

Contribuição sobre a folha de pagamentos

Em R\$ milhões

Mês	arrec banc 2020 [a]	Preço massa [d]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	arrec banc 2021 [h]=[a]*[d]*[g]
jan	30.941	0,9357	1,0000	1,0178	29.467
fev	30.499	0,9416	1,0000	1,0224	29.360
mar	28.459	0,9362	1,0000	1,0212	27.208
abr	30.968	0,9490	1,0000	1,0247	30.111
mai	29.204	0,9732	1,0000	1,0251	29.134
jun	29.227	1,0039	1,0000	1,0211	29.962
jul	27.039	1,0529	1,0000	1,0238	29.147
ago	26.774	1,0756	1,0000	1,0234	29.472
set	26.152	1,0876	1,0000	1,0224	29.081
out	26.676	1,0908	1,0000	1,0238	29.790
nov	26.952	1,0894	1,0000	1,0217	29.999
dez	45.728	1,0871	1,0000	1,0498	52.185
total	358.619	1,0187	1,0000	1,0262	374.916

Contribuição sobre a receita bruta

Em R\$ milhões

Mês	repases 2020 [b]	Preço IER [f]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	repases 2021 [i]=[b]*[e]*[f]
jan	5.908	1,0384	0,9602	1,0000	5.891
fev	4.854	1,0578	0,9731	1,0000	4.997
mar	4.244	1,0508	0,9731	1,0000	4.339
abr	4.315	1,0497	0,9731	1,0000	4.408
mai	4.503	1,0406	1,0834	1,0000	5.076
jun	4.249	1,0410	1,0834	1,0000	4.792
jul	4.543	1,0470	1,0834	1,0000	5.154
ago	4.987	1,0495	1,0427	1,0000	5.457
set	5.099	1,0534	1,0427	1,0000	5.600
out	5.093	1,0536	1,0427	1,0000	5.595
nov	5.273	1,0530	1,0328	1,0000	5.735
dez	5.408	1,0490	1,0328	1,0000	5.860
total	58.475	1,0487	1,0258	1,0000	62.903

PLDO-2021 – art. 10, inciso XII, alínea "a" do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2021
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 05/08/2020**

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada, para o ano de 2021, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a junho de 2020, a prevista para o período de julho a dezembro de 2020, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 10/07/2020 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 10/07/2020 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2021 em relação a 2020, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 3,76%

PIB: 3,20%

Massa Salarial:2,74%

Salário Mínimo:2,11%

À arrecadação-base foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas previdenciárias, para o ano de 2021, está estruturado na tabela abaixo.

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	439.458
2) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	(25.620)
3) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (3 - 4))	413.838

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2021.

A) CORREÇÃO DE BASE: -R\$ 56 milhões

Transações tributárias e retorno do pagamento dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios (suspensos pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20).

B) EFEITO PREÇO: 1,0229 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 1,0037 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0224 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, parcelamentos especiais PERT/PRT/PRR e reoneração da folha de pagamentos (Lei 13.670/18).
- Revogação, pela MP 955/20, dos efeitos decorrentes da entrada em vigor da MP 905/19 que trata do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e do Projeto de Lei sobre a habilitação e reabilitação profissional e social.

E) TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA: R\$ 1.640 milhões

Incorporou-se às estimativas de arrecadação os valores estimados pela PGFN de recuperação de créditos por meio da Transação Tributária, aprovada por meio da Lei nº 13.988/20.

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2019 a 2021 apresentados mês a mês, destacando, para 2021, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

VALORES EFETIVOS E ESTIMATIVAS DA COMPENSAÇÃO DO FRGPS 2019 a 2021

ART. 9º INCISO IV - LEI 12.546/2011

PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2013

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS/ANO DA COMPENSAÇÃO	2019		2020		2021	
JAN	set/18	1.007	set/19	624	set/20	530
FEV	out/18	571	out/19	678	out/20	573
MAR	nov/18	680	nov/19	621	nov/20	528
ABR	dez/18	2.350	dez/19	2.265	dez/20	2.075
MAI	jan/19	766	jan/20	588		
JUN	fev/19	742	fev/20	713		
JUL	mar/19	695	mar/20	634		
AGO	abr/19	693	abr/20	794		
SET	mai/19	686	mai/20	742		
OUT	jun/19	632	jun/20	605		
NOV	jul/19	695	jul/20	602		
DEZ	ago/19	678	ago/20	572		
TOTAL		10.195		9.438		3.705

Obs:

(1) Estimativas com base em dados efetivos disponíveis em 13 de julho de 2020 sem considerar eventuais alterações das regras vigentes até essa data.

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receita de Concessões (R\$ milhões)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Descrição da Receita	Realizado TOTAL	Realizado TOTAL	Realizado TOTAL	Previsto TOTAL	Previsto TOTAL	Previsto TOTAL	Previsto TOTAL
Concessões vigentes Petróleo	241	259	282	295	296	306	317
Novas Concessões Petróleo	9.999	17.985	83.932	-	-	-	-
Total Petróleo	10.239	18.244	84.214	295	296	306	317
Concessões vigentes Telecomunicações	618	262	1.098	213	374	227	329
Total Telecomunicações	618	262	1.098	213	374	227	329
Concessões vigentes Recursos Hídricos	65	75	80	80	82	85	88
Total Hídrico	65	75	80	80	82	85	88
Concessões vigentes Transportes Terrestres	49	44	46	350	730	756	782
Novas Concessões Transportes Terrestres	-	-	294	270	-	-	-
Total Transportes Terrestres	49	44	340	620	730	756	782
Concessões vigentes Aeroportuárias	6.772	2.384	2.649	2.414	2.472	2.566	3.736
Novas Concessões Aeroportuárias	1.466	-	2.398	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	8.238	2.384	5.047	2.414	2.472	2.566	3.736
Concessões vigentes Portos	-	6	0	40	159	165	170
Novas Concessões Portos	2	-	248	-	-	-	-
Total Portos	2	6	248	40	159	165	170
Concessões vigentes Produção Mineral	83	99	86	83	85	88	91
Novas Concessões Produção Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Total Produção Mineral	83	99	86	83	85	88	91
Concessões vigentes Energia Elétrica	676	706	746	881	906	938	971
Novas Concessões Energia Elétrica	12.131	95	1.399	-	-	-	-
Total Energia Elétrica	12.807	801	2.145	881	906	938	971
Concessões vigentes Florestas Nacionais	6	15	17	25	26	27	28
Total Concessão de Florestas Nacionais	6	15	17	25	26	27	28
Novas Concessões Loterias	-	-	-	97	109	113	116
Total Loterias	-	-	-	97	109	113	116
Total Receita de Concessões	32.106	21.930	93.275	4.749	5.240	5.271	6.629

Fonte: Nota Técnica SEI nº 28113/2020/ME.

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receita de Concessões (R\$ milhões)							2021							TOTAL
Descrição da Receita	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Previsto Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Concessões vigentes Petróleo	296	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	296	
Novas Concessões Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Petróleo	296	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	296	
Concessões vigentes Telecomunicações	2	1	5	310	3	3	6	5	5	12	5	16	374	
Total Telecomunicações	2	1	5	310	3	3	6	5	5	12	5	16	374	
Concessões vigentes Recursos Hídricos	1	0	0	0	0	0	0	18	18	18	18	8	82	
Total Hídrico	1	0	0	0	0	0	0	18	18	18	18	8	82	
Concessões vigentes Transportes Terrestres	9	76	95	9	77	94	9	80	95	9	80	95	730	
Novas Concessões Transportes Terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Transportes Terrestres	9	76	95	9	77	94	9	80	95	9	80	95	730	
Concessões vigentes Aeroportuárias	74	70	62	49	464	36	1.575	28	29	29	29	29	2.472	
Novas Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Aeroportuárias	74	70	62	49	464	36	1.575	28	29	29	29	29	2.472	
Concessões vigentes Portos	-	6	-	-	-	-	32	-	-	-	-	121	159	
Novas Concessões Portos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Portos	-	6	-	-	-	-	32	-	-	-	-	121	159	
Concessões vigentes Produção Mineral	32	2	1	1	1	5	33	1	1	1	3	4	85	
Novas Concessões Produção Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Produção Mineral	32	2	1	1	1	5	33	1	1	1	3	4	85	
Concessões vigentes Energia Elétrica	71	71	71	72	74	76	76	77	77	78	78	84	906	
Novas Concessões Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Energia Elétrica	71	71	71	72	74	76	76	77	77	78	78	84	906	
Concessões vigentes Florestas Nacionais	5	1	1	2	-	0	5	1	1	3	1	6	26	
Total Concessão de Florestas Nacionais	5	1	1	2	-	0	5	1	1	3	1	6	26	
Novas Concessões Loterias	-	-	-	-	-	-	-	-	109	-	-	-	109	
Total Loterias	-	-	-	-	-	-	-	-	109	-	-	-	109	
Total Receita de Concessões	490	228	235	444	620	214	1.737	211	335	150	214	362	5.240	

Fonte: Nota Técnica SEI nº 28113/2020/ME.

PLDO-2021, Anexo II, Relação das Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

5. Demais Receitas Primárias.

INFORMAÇÕES DE ACESSO RESTRITO

Os seguintes documentos embasaram estimativas de receita para a Proposta Orçamentária de 2021 e foram classificados como restritos por conterem informações de caráter estratégico que podem impactar o valor dos ativos da União, caso sejam divulgados; por isso, encontram-se arquivados na Secretaria de Orçamento Federal:

-Nota Técnica SEI nº 28113/2020/ME da Subsecretaria de Gestão Fiscal, contendo as estimativas das receitas de Concessões e Permissões

-Nota Técnica SEI nº 30398/2020/ME da Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal, contendo a estimativa das receitas de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras								R\$1,00
Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.744.192.623	1.638.253.368	1.741.793.317	1.848.947.400
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	590.740	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	179.122	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	209.303.115	196.590.404	209.015.198	221.873.688
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	17.420.044	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total					1.971.685.644	1.834.843.772	1.950.808.515	2.070.821.088
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	5.150.140.317	5.143.250.590	5.112.748.612	5.117.937.633
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	12.893.979	12.794.135	12.794.135	12.794.135
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.870	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais Total					5.163.059.166	5.156.044.725	5.125.542.747	5.130.731.768
I.4.5.3. Royalties Itaipu	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.184.826.556	1.285.441.130	1.366.682.843	1.450.760.354
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total					1.184.826.556	1.285.441.130	1.366.682.843	1.450.760.354
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	492.386.873	527.506.248	536.675.501	526.382.290
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total					492.386.873	527.506.248	536.675.501	526.382.290
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	467.201.800	465.464.681	433.619.607	425.450.043
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.204.816.196	4.189.182.132	3.902.576.458	3.829.050.384
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.779.061.650	3.129.695.547	3.256.524.708	3.722.014.263
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total					7.451.079.646	7.784.342.360	7.592.720.773	7.976.514.690
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.970.932.024	4.608.644.615	4.913.290.520	5.260.076.417
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total					2.970.932.024	4.608.644.615	4.913.290.520	5.260.076.417
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	53.764.857	57.599.623	58.600.835	57.476.895

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	376.354.001	403.197.360	410.205.843	402.338.267
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total					430.118.858	460.796.983	468.806.678	459.815.162
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	934.403.599	930.929.363	867.239.213	850.900.085
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.737.614.397	3.723.717.450	3.468.956.852	3.403.600.342
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.704.005.078	3.045.169.097	3.168.572.871	3.621.490.539
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total					7.376.023.074	7.699.815.910	7.504.768.936	7.875.990.966
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.970.932.024	4.608.644.614	4.913.290.520	5.260.076.416
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					2.970.932.024	4.608.644.614	4.913.290.520	5.260.076.416
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	99.514.283	80.574.789	72.470.765	70.736.236
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra Total					99.514.283	80.574.789	72.470.765	70.736.236
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.001.050.844	5.365.505.358	4.750.521.132	4.339.290.336
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	18.003.152.530	16.096.516.075	14.251.563.394	13.017.871.006
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.301.129.286	1.623.231.656	1.592.320.991	1.838.985.466
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total					25.305.332.660	23.085.253.089	20.594.405.517	19.196.146.808
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	356.607.097	304.189.148	164.916.420	101.190.913
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					356.607.097	304.189.148	164.916.420	101.190.913

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	792.854.929	1.371.040.338	3.082.094.632	3.956.581.064
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					792.854.929	1.371.040.338	3.082.094.632	3.956.581.064
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	15000011	Receita Industrial - Principal	380.300.000	613.791.000	1.498.815.360	1.873.766.000
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	15000011	Receita Industrial - Principal	380.300.000	613.791.000	1.498.815.360	1.873.766.000
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total					760.600.000	1.227.582.000	2.997.630.720	3.747.532.000
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.501.164	0	0	0
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo Total					3.501.164	0	0	0
Total Geral					57.329.453.998	60.034.719.721	61.284.105.087	63.083.356.172

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão									
R\$ 1,00									
Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.809.301	1.865.980	1.997.277	2.121.704
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.672	1.741	1.858	1.973
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	34.328	0	0	0
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	408.183	419.998	449.923	477.976
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.399.881	1.455.403	1.554.398	1.650.895
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	20.186	0	0	0
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	6.139	6.495	6.917	7.345
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.409.470	10.768.361	10.768.361	10.768.361
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.116.053	1.159.711	1.239.392	1.316.375
01000	Camara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.205.213	15.677.689	16.018.126	16.344.629
						291.555	282.886	292.474	299.826
		163 Total				291.555	282.886	292.474	299.826
Camara dos Deputados Total						10.496.768	15.960.575	16.310.600	16.644.455
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.228	8.284	8.923	9.484
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.011.356	2.463.632	2.619.338	2.780.478
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	833.998	866.199	925.925	983.428
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	213.608	218.698	234.651	249.313
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	555.522	574.293	614.458	652.698
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.115.609	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	268.060	273.097	293.747	312.139
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.857	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	918.044	375.242	398.958	423.502
02000	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.943.282	4.779.445	5.096.000	5.411.042
						164.610	68.000	72.298	76.746
		163 Total				164.610	68.000	72.298	76.746
02000	Senado Federal	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	3.192.956	3.572.972	3.798.789	4.032.489
						3.192.956	3.572.972	3.798.789	4.032.489
		170 Total				3.192.956	3.572.972	3.798.789	4.032.489
Senado Federal Total						8.300.848	8.420.417	8.967.087	9.520.277
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	11.411.537	11.697.026	12.543.400	13.326.748
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	1.100.000	1.169.522	1.241.470
Tribunal de Contas da União Total						11.411.537	12.797.026	13.712.922	14.568.218
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	92.071	94.724	101.446	107.774
		150 Total				92.071	94.724	101.446	107.774
Supremo Tribunal Federal Total						92.071	94.724	101.446	107.774
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.889	10.106	10.745	11.406
		150 Total				6.889	10.106	10.745	11.406
Superior Tribunal de Justiça Total						6.889	10.106	10.745	11.406
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.908	22.538	24.155	25.660
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.373	1.431	1.526	1.622
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	220.373	226.534	242.648	257.783
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	10.944	0	0	0
Justiça Militar da União Total						254.598	250.503	268.329	285.065
Justiça Militar da União Total						254.598	250.503	268.329	285.065
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.633.628	9.361.856	10.018.143	10.641.327
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.209	0	0	0

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.191.700	2.264.383	2.418.631	2.568.975
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.969	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	42.245	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.109.727	658.785	700.423	743.511
		150 Total				22.000.478	12.285.024	13.137.197	13.953.813
15000	Justiça do Trabalho	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	51.497	0	0	0
		163 Total				51.497	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	241.369.813	167.569.272	178.159.899	189.120.188
		181 Total				241.369.813	167.569.272	178.159.899	189.120.188
Justiça do Trabalho Total						263.421.788	179.854.296	191.297.096	203.074.001
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	758.564	779.193	835.244	887.366
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	445.943	461.962	493.955	524.670
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	648.431	623.592	668.395	710.203
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.079	57.732	61.899	65.758
		150 Total				1.909.017	1.922.479	2.059.493	2.187.997
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.109.910	0	0	0
		163 Total				1.109.910	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	33.730.256	4.043.471	4.299.025	4.563.498
		181 Total				33.730.256	4.043.471	4.299.025	4.563.498
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total						36.749.183	5.965.950	6.358.518	6.751.495
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	87.311.531	89.387.546	95.894.290	101.886.458
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	200.000	212.641	225.722
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.842.512	0	0	0
		150 Total				100.154.043	89.587.546	96.106.931	102.112.180
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.956.592			
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000.000			
		250 Total				46.956.592	0	0	0
Presidência da República Total						147.110.635	89.587.546	96.106.931	102.112.180
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.517	6.671.836	7.151.150	7.597.346
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	23.844	25.535	27.126
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	634.523	11.776.118	12.593.587	13.375.934
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	117.888	125.739	133.527
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.848.833	21.865.711	23.460.696	24.926.673
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	13.394.304	14.416.523	15.320.231
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	333.833	357.381	379.675
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	0	1.828	1.982	2.113
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.037.899	34.682.675	35.815.982	36.715.886
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	1.207.675	1.293.738	1.374.364
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	56.429.746	56.430.510	56.431.242
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	1.421.743	1.520.877	1.615.462
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	9.483	10.146	10.778
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.038	24.831	24.831	24.831
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	98.924	98.924	98.924	98.924

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
		150 Total				51.694.734	148.060.439	153.327.601	158.034.112
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	560.800	4.033.220	4.310.698	4.578.257
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	33.885.548	36.333.079	38.600.450
		163 Total				560.800	37.918.768	40.643.777	43.178.707
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	13.007.223	13.897.452	14.760.154
		170 Total				0	13.007.223	13.897.452	14.760.154
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	545.400	745.500	792.618	841.379
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	949.427	949.427	1.009.433	1.071.532
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	1.600.000	1.701.123	1.805.775
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.200.000	1.000.000	1.063.202	1.128.609
		181 Total				2.694.827	4.294.927	4.566.376	4.847.295
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.444.226			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	23.106			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10.703.990			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	112.523			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.980.205			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.192.592			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	325.029			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	1.792			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.172.407			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.396			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	8.056.143			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	56.429.350			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	63.505			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.375.356			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	9.220			
		250 Total				115.896.840	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.364.872			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	32.981.894			
		263 Total				36.346.766	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.800.000			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	973.989			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.945.493			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.300.000			
		281 Total				6.019.482	0	0	0

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					213.213.449	203.281.357	212.435.206	220.820.268
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	2.209.349	2.360.572	2.507.200
	150 Total					0	2.209.349	2.360.572	2.507.200
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					0	2.209.349	2.360.572	2.507.200
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.809.614			
	150 Total					1.809.614	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					1.809.614	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	86.832.963	92.320.931	98.000.459
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	1.028.301	1.098.438	1.166.613
	150 Total					0	87.861.264	93.419.369	99.167.072
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					0	87.861.264	93.419.369	99.167.072
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	787.525			
	150 Total					787.525	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					787.525	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	334.176	357.272	379.500
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	2.870.242	3.061.958	3.251.406
	150 Total					0	3.204.418	3.419.230	3.630.906
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					0	3.204.418	3.419.230	3.630.906
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	974.542			
	150 Total					974.542	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					974.542	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	20.697	22.007	23.362
	150 Total					0	20.697	22.007	23.362
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					0	20.697	22.007	23.362
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.378			
	150 Total					18.378	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					18.378	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	188.116	200.611	213.033
	150 Total					0	188.116	200.611	213.033
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					0	188.116	200.611	213.033
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.741			
	150 Total					11.741	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					11.741	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	4.570.156	4.858.997	5.157.919
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	23.316	25.070	26.638
	150 Total					0	4.593.472	4.884.067	5.184.557
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total					0	4.593.472	4.884.067	5.184.557
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	208.000			
	163 Total					208.000	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					208.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	10.000.000	10.632.015	11.286.090
	181 Total					0	10.000.000	10.632.015	11.286.090

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total						0	10.000.000	10.632.015	11.286.090
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	376.969			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	23.856			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	79.337.447			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	383.999.595			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	322.969			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	987.955			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	79.849.998			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.327			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.558			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	179.808			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.949.566			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	45.637.474			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.873			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	79239911	Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.401.447			
250 Total						596.093.842	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.092.000			
281 Total						6.092.000	0	0	0
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total						602.185.842	0	0	0
24211	Agência Nacional de Telecomunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	180.225			
24211	Agência Nacional de Telecomunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.765.102			
24211	Agência Nacional de Telecomunicações	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	7.695			
250 Total						1.953.022	0	0	0
Agência Nacional de Telecomunicações Total						1.953.022	0	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.417.814	5.575.957	5.973.857	6.346.385
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	7.402.825	7.925.588	8.417.367
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.160	3.317	3.538	3.760
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	256.704	274.824	291.954
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	11.650	12.547	13.338
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	17.634.642	17.634.642	17.634.642	17.634.642
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	1.713.868.867	1.838.742.074	1.953.589.836
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	0	44.904	44.904	44.904
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	963.880.803	1.091.405.257	1.169.288.085	1.242.178.694
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	43.378.125	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	309.037	396.785.172	425.297.560	451.829.890
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	106.601	106.601	106.601	106.601
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.484.682	1.539.198	1.646.043	1.748.398
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	1.448.666	1.450.959	1.453.268
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	23.663	23.663	23.663
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.869.331	0	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	205.770.397	314.060.600	333.909.678	354.451.602
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	81.097	0	0	0

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	2.870.565	2.952.619	3.163.582	3.360.872
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	751.570	808.478	859.648
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19230311	Reversão de Garantias - Principal	0	397.751	425.967	452.580
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	0	12.774	13.649	14.494
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	182.403	195.259	207.428
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	27.120.911	27.990.273	29.990.414	31.858.007
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	24.608	26.301	27.938
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	3.330	3.330	3.330
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	193.458	197.985	212.451	225.728
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	22.479	23.915	25.388
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.309.724	1.403.907	1.491.481
		150 Total				1.230.742.498	3.627.391.664	3.838.601.816	4.076.661.196
25000	Ministério da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	103.908	1.029.360	1.102.788	1.167.980
25000	Ministério da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	19.506.067	19.506.067	19.506.067	19.506.067
25000	Ministério da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	198.708.023	296.173.353	314.892.369	334.264.416
25000	Ministério da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200013	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0	18.955.692	27.398.386	27.960.997
		163 Total				218.317.998	335.664.472	362.899.610	382.899.460
25000	Ministério da Economia	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.078.950	5.197.170	5.575.991	5.924.375
		170 Total				5.078.950	5.197.170	5.575.991	5.924.375
25000	Ministério da Economia	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	25.000.000	0	0	0
		181 Total				25.000.000	0	0	0
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.554.748			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	249.134			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.568			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.548.782.193			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	44.904			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	96.137.320			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	52.001.611			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	445.177.291			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.448.006			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	370.526			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.797			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	493.665			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	768.645			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19230311	Reversão de Garantias - Principal	388.659			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	81.651			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	176.759			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	23.769			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.345			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.048			
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.273.671			
		250 Total				3.155.006.310	0	0	0
25000	Ministério da Economia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	914.341			
25000	Ministério da Economia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	113.286			
		263 Total				1.027.627	0	0	0
25000	Ministério da Economia	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.475.019			
		281 Total				4.475.019	0	0	0
Ministério da Economia Total						4.639.648.402	3.968.253.306	4.207.077.417	4.465.485.031
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	165.722.574	176.384.526	187.267.095

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	145.684	161.377	168.435
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	1.927.142	2.050.440	2.176.195
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	0	5.828	6.236	6.624
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	0	14.486	15.475	16.438
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	0	19.038	19.038	19.038
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0	6.947.944	7.387.064	7.841.512
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	11.206.771	11.962.539	12.703.656
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	4.441.779	4.736.181	5.029.092
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	399.086.941	425.577.479	451.702.079
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0	18.044	18.044	18.044
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	184.287.003	195.934.226	207.987.982
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	1.206.021	1.297.280	1.378.721
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	2.237.537	2.383.529	2.528.524
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	156.108.602	165.974.890	176.185.565
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	0	703.165	756.447	805.452
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	46.050	49.133	52.184
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	5.279.853	5.619.314	5.961.820
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	5.216	5.402	5.537
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	42.247	44.918	47.681
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	198.120	214.700	207.382
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	0	3.262.122	3.475.053	3.689.818
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	0	765.883	814.288	864.383
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	18.811.494	19.955.230	21.270.970
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	0	793.527	849.989	895.489
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	7.134.731	7.617.104	8.076.395
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	241.200	257.887	273.847
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	308.782	330.575	351.169
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	9.369.475	9.988.370	10.605.529
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	27.236	29.000	30.790
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	2.100.000	2.232.723	2.370.079
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	41.699	44.562	47.326
26000	Ministério da Educação	150 Total				0	982.506.194	1.046.193.019	1.110.584.851
26000	Ministério da Educação	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	2.622.999	2.787.482	2.954.766
26000	Ministério da Educação	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	23.446.529	24.928.384	26.461.963
26000	Ministério da Educação	163 Total				0	26.069.528	27.715.866	29.416.729
26000	Ministério da Educação	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	3.702	3.963	4.207
26000	Ministério da Educação	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0	29.996.962	31.892.813	33.854.840
26000	Ministério da Educação	170 Total				0	30.000.664	31.896.776	33.859.047
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	19.716.397	20.962.509	22.252.110
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	0	1.459.866	1.552.134	1.647.621
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	956.275	1.016.717	1.079.265
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	3.262.265	3.468.448	3.681.825
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	0	1.047.714	1.113.932	1.182.461
26000	Ministério da Educação	181	Recursos de Convênios	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	63.623	67.645	71.806
26000	Ministério da Educação	181 Total				0	26.506.140	28.181.385	29.915.088
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.199.052			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	161.636			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.789.291			

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	2.049			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	22.034			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	19.038			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	7.106.298			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10.075.659			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	4.358.237			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	466.484.694			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	20.308			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	143.255.296			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.186.274			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.397.712			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	150.441.297			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	604.683			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.668.076			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	68.067			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	541.660			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	288.353			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	737.080			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.629.141			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	19.862.709			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	515.063			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.446.015			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.977.080			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	233.356			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	414.728			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.526.404			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.785			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.682.000			
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	40.127			
		250 Total				998.779.202	0	0	0
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.012.833			
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	826.272			
		263 Total				3.839.105	0	0	0
26000	Ministério da Educação	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	275.532			
26000	Ministério da Educação	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	27.426.059			
		270 Total				27.701.591	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	361.750			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	21.601.782			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.603.118			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	686.075			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.100.000			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	822.099			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	952.800			
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	27.939			
		281 Total				28.155.563	0	0	0
Ministério da Educação Total						1.058.475.461	1.065.082.526	1.133.987.046	1.203.775.715
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	39.181.919			
		250 Total				39.181.919	0	0	0
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total						39.181.919	0	0	0

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	254.869	262.799	281.249	298.765
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.343.040	9.345.938	9.351.876	9.357.586
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.108.121	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.555.798	10.555.798	10.555.798	10.555.798
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	431.079	498.949	498.774	497.164
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	14.520	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	454.897	466.987	501.261	532.555
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	162.086	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	229.651	245.180	260.406
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	4.567	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	42.638.005	29.135.508	33.424.596	35.066.040
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	31.138.203	31.989.390	34.271.678	36.409.453
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.553.832	9.728.008	10.192.928	10.664.382
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	11.411	13.001	13.280	13.307
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.051.832	1.248.353	1.256.656	1.257.209
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	394.901	402.303	402.303	402.303
		150 Total				120.117.161	93.876.685	100.995.579	105.314.968
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	221.584			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	379.823			
		250 Total				601.407	0	0	0
	Ministério da Justiça e Segurança Pública Total					120.718.568	93.876.685	100.995.579	105.314.968
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.276.669	36.040.000	38.317.780	40.675.067
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	85.194	80.418	84.177	86.340
		150 Total				34.361.863	36.120.418	38.401.957	40.761.407
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica Total					34.361.863	36.120.418	38.401.957	40.761.407
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	604.294.415	642.625.304	682.174.355
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	3.547.092	3.811.461	4.050.490
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	12.802	13.648	14.493
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	18.666	19.994	21.243
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.038.209	1.118.662	1.189.442
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	97.944	105.444	112.047
		150 Total				0	609.009.128	647.694.513	687.562.070
32000	Ministério de Minas e Energia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	5.561	5.921	6.286
		163 Total				0	5.561	5.921	6.286
32000	Ministério de Minas e Energia	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	26.071.837	23.016.851	24.471.549	25.977.024
		170 Total				26.071.837	23.016.851	24.471.549	25.977.024
32000	Ministério de Minas e Energia	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	1.300.000	1.382.162	1.467.192
		181 Total				0	1.300.000	1.382.162	1.467.192
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	632.116.667			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.494.192			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.190			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.108			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	103.700			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	385.043			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	1.646.697			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	95.833			
		250 Total				637.872.430	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.265			
		263 Total				5.265	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.600.000			
		281 Total				1.600.000	0	0	0
	Ministério de Minas e Energia Total					665.549.532	633.331.540	673.554.145	715.012.572

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	17.682	18.812	19.972
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	187.441.296	181.391.268	181.152.072
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	57.702	62.064	65.952
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	150 Total				0	187.516.680	181.472.144	181.237.996
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.631			
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	174.623.654			
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.890			
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.695			
		250 Total				174.701.870	0	0	0
	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Total					174.701.870	187.516.680	181.472.144	181.237.996
32396	Agência Nacional de Mineração	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	71.319	76.279	79.940
32396	Agência Nacional de Mineração	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	4.478	4.774	5.070
		150 Total				0	75.797	81.053	85.010
32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	76.728			
32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.303			
		250 Total				81.031	0	0	0
	Agência Nacional de Mineração Total					81.031	75.797	81.053	85.010
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.572	80.749	90.445	96.459
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	529.750	1.596.750	1.697.667	1.802.107
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.906	39.963	42.899	45.576
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.799	3.893	4.169	4.428
		150 Total				667.027	1.721.355	1.835.180	1.948.570
34000	Ministério Público da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	227.272	234.584	250.597	266.179
		163 Total				227.272	234.584	250.597	266.179
	Ministério Público da União Total					894.299	1.955.939	2.085.777	2.214.749
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	66.691	85.656	89.097	94.308
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.778.876	3.635.848	3.900.123	4.143.717
		150 Total				1.845.567	3.721.504	3.989.220	4.238.025
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.721			
		250 Total				28.721	0	0	0
	Ministério das Relações Exteriores Total					1.874.288	3.721.504	3.989.220	4.238.025
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	152.727	1.579.403	1.692.460	1.798.027
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	5.587.125	5.940.240	6.305.680
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	241.272	249.864	244.644
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.236	845.397	899.887	953.982
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	2.027.336	2.088.054	2.114.009
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	323.596	762.295	779.818	796.456
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	403.973	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	0	1.129.456	1.200.840	1.274.715
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	135.115.457	135.068.890	135.575.633	135.730.294
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	8.644.730	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.144.918	1.658.422	2.397.068	2.446.290
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	698.618	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	2.663	2.872	3.054
		150 Total				146.499.255	148.902.259	150.826.736	151.667.151
36000	Ministério da Saúde	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	596.988	664.596	679.284
		163 Total				0	596.988	664.596	679.284
36000	Ministério da Saúde	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	1.363.074	1.449.223	1.538.378
		181 Total				0	1.363.074	1.449.223	1.538.378

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.383.370			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	4.793.517			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	122.593			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	891.799			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	966.513			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	513.049			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.376			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.343.064			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	2.668.044			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	853.347			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.630			
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	300.000			
		250 Total				15.839.302	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	587.153			
		263 Total				587.153	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.205.226			
		281 Total				1.205.226	0	0	0
	Ministério da Saúde Total					164.130.936	150.862.321	152.940.555	153.884.813
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	8.981	9.630	10.232
		150 Total				0	8.981	9.630	10.232
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.763			
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	240.690			
		250 Total				249.453	0	0	0
	Agência Nacional de Vigilância Sanitária Total					249.453	8.981	9.630	10.232
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	94.625	101.253	107.559
		150 Total				0	94.625	101.253	107.559
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	91.651			
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.308			
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	37.168			
		250 Total				181.127	0	0	0
	Agência Nacional de Saúde Suplementar Total					181.127	94.625	101.253	107.559
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	13.927.082	14.887.027	15.812.777
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	1.212	1.293	1.374
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.293.310	129.942.199	131.973.810	133.849.700
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.445.595	2.519.526	2.698.198	2.866.330
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	963.380	1.040.822	1.101.681
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	630.334	672.289	713.902
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	5.157	5.497	5.838
		150 Total				60.738.905	147.988.890	151.278.936	154.351.602
39000	Ministério da Infraestrutura	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	1.097.237	1.169.538	1.241.891
		163 Total				0	1.097.237	1.169.538	1.241.891
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.006.082			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.155			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.516.403			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.881.331			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.296.212			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	601.349			
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.956			
		250 Total				56.307.488	0	0	0
39000	Ministério da Infraestrutura	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.960.474			
		263 Total				5.960.474	0	0	0

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Ministério da Infraestrutura Total						123.006.867	149.086.127	152.448.474	155.593.493
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	936.036	1.003.152	1.065.715
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	254.162.804	270.226.256	286.850.414
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	7.533.685	8.069.835	8.572.899
150 Total						0	262.632.525	279.299.243	296.489.028
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	910.199			
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	192.395.175			
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.900.002			
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100912	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	8.187.077			
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	212.545			
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12.414			
250 Total						226.617.412	0	0	0
Agência Nacional de Transportes Terrestres Total						226.617.412	262.632.525	279.299.243	296.489.028
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	56.767	60.906	64.736
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	159.778	159.778	159.778
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	78.508	78.508	78.508
150 Total						0	295.053	299.192	303.022
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.466			
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	74.979			
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	159.778			
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	79.542			
250 Total						370.765	0	0	0
Agência Nacional de Aviação Civil Total						370.765	295.053	299.192	303.022
41000	Ministério das Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	244.186.033	259.618.940	275.590.542
41000	Ministério das Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	110.599.992	117.590.070	124.824.140
41000	Ministério das Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	0	70.000.000	74.424.100	79.002.626
41000	Ministério das Comunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	318.782.049	338.929.529	359.780.271
150 Total						0	743.568.074	790.562.639	839.197.579
Ministério das Comunicações Total						0	743.568.074	790.562.639	839.197.579
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	186.072	199.432	211.852
150 Total						0	186.072	199.432	211.852
Agência Nacional de Telecomunicações Total						0	186.072	199.432	211.852
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	3.231.116	3.412.062	3.580.344
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	5.480.746	5.864.552	6.229.856
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	20.681	22.088	23.460
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	145.134.191	154.674.738	163.350.284
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	295.542	316.864	336.635
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.084.370	1.163.747	1.236.745
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0	46.624	49.815	52.910
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	2.461	2.461	2.461
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	114.456	119.342	122.389
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.603.346	1.715.124	1.822.059
150 Total						0	157.013.533	167.340.793	176.757.143
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	4.634.683	4.968.057	5.278.135
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	10.169.996	10.882.223	11.560.082
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	38.407	41.022	43.570
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	29.511.520	29.511.520	29.511.520
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	246.802	264.207	280.658
44000	Ministério do Meio Ambiente	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	4.571	4.571	4.571
170 Total						0	44.605.979	45.671.600	46.678.536
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.032.622			

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.312.840			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	19.927			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	142.255.317			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	288.339			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.391.363			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	1.070.486			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	44.930			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.461			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	119.581			
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.554.464			
		250 Total				155.092.330	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.514.095			
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	9.858.576			
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	14000011	Receita Agropecuária - Principal	37.007			
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.511.520			
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	239.290			
44000	Ministério do Meio Ambiente	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.571			
		270 Total				44.165.059	0	0	0
	Ministério do Meio Ambiente Total					199.257.389	201.619.512	213.012.393	223.435.679
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.202.880	208.823.642	222.295.505	236.000.348
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	239.222	256.295	272.264
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	266.041	196.325	210.606	223.759
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	359.099.118	379.188.614	399.799.343
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	39.929.431	39.930.537	39.931.640
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	111.228.686	118.393.094	125.662.121
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	32.480.218	34.533.016	36.657.466
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	4.670.322	5.003.287	5.315.348
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	14.344.551	15.382.479	16.342.735
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200111	Serviços de Navegação - Principal	0	2.595.202.611	2.759.223.117	2.928.968.873
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200211	Serviços de Transporte - Principal	0	3.193.760	3.407.114	3.618.225
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200311	Serviços Portuários - Principal	0	566.423	607.601	646.656
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	0	1.185	1.267	1.348
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	658.527	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	6.840.673	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	0	17.932.522	19.250.602	20.486.288
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	49.596	365.798	390.884	415.157
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	540.765	540.765	540.765
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	16.891.157	18.110.120	19.240.797
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	260.206	426.712	458.989	487.744
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.206.102	2.565.561	2.565.561	2.565.561
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	15.533.097	16.536.763	17.556.481
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	2.558	2.745	2.917
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	44.964.025	47.805.816	50.746.801
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	196.984	210.910	224.061
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.924	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	2.214	2.360	2.506
		150 Total				11.499.949	3.469.396.887	3.684.308.047	3.905.709.204
52000	Ministério da Defesa	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	15.533.623	16.527.681	17.545.844
52000	Ministério da Defesa	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	1.272.723	1.355.563	1.439.280
		163 Total				0	16.806.346	17.883.244	18.985.124
52000	Ministério da Defesa	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	5.873.232	6.237.204	6.613.492
52000	Ministério da Defesa	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16200111	Serviços de Navegação - Principal	0	185.098.902	185.098.902	185.098.902

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
52000	Ministério da Defesa	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	104.622.391	111.609.061	118.497.631
52000	Ministério da Defesa	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	0	1.968.933.443	2.086.556.991	2.197.104.036
52000	Ministério da Defesa	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	66.702.014	66.711.378	66.720.317
		170 Total				0	2.331.229.982	2.456.213.536	2.574.034.378
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	18.669.501	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.450.000	3.960.000	4.210.279	4.469.292
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.633.178	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	15.450.000	19.240.000	20.455.996	21.714.437
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	16.700.000	21.000.000	22.327.230	23.700.788
		181 Total				55.902.679	44.200.000	46.993.505	49.884.517
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	209.011.162			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	231.995			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	248.626			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	333.487.753			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	41.518.041			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.379.612			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.101.740			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	4.542.977			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.383.521			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200111	Serviços de Navegação - Principal	1.386.091.512			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200211	Serviços de Transporte - Principal	3.060.193			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200311	Serviços Portuários - Principal	540.722			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	1.132			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	21.136.542			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	351.823			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.333.056			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	540.765			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	16.472.024			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.007.492			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	419.324			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.576.300			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.111.672			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.511			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	34.524.157			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	191.568			
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.127			
		250 Total				2.222.268.347	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.070.852			
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.734.958			
		263 Total				29.805.810	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.491.066			
52000	Ministério da Defesa	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16200111	Serviços de Navegação - Principal	185.098.902			
52000	Ministério da Defesa	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	90.396.698			
52000	Ministério da Defesa	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.849.022.483			
52000	Ministério da Defesa	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	66.697.290			
		270 Total				2.195.706.439	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	12.000.000			
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	18.000.000			
		281 Total				30.000.000	0	0	0
Ministério da Defesa Total						4.545.183.224	5.861.633.215	6.205.398.332	6.548.613.223

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	12.347.648	13.140.174	13.949.862
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	67.181	71.972	76.462
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	21.912	23.313	24.750
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	0	157.511	167.906	178.311
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	30.134	30.154	30.157
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	0	2.039	2.172	2.306
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	5.740.537	6.129.659	6.511.080
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200211	Serviços de Transporte - Principal	0	354.946.352	377.379.468	400.595.628
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	503.019	537.299	570.675
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	0	271.372	288.524	306.273
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	592.309	632.668	671.905
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	16.986	18.116	19.239
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0	210.446	225.728	239.830
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	452.979	481.608	511.237
150 Total						0	375.360.425	399.128.761	423.687.715
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	15.765.441	15.885.811	15.999.968
163 Total						0	15.765.441	15.885.811	15.999.968
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	0	949.043	1.009.024	1.071.099
170 Total						0	949.043	1.009.024	1.071.099
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	270.559	289.966	308.053
181 Total						0	270.559	289.966	308.053
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.599.874			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	65.395			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	20.610			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13220011	Dividendos - Principal	151.366			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14000011	Receita Agropecuária - Principal	29.869			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15000011	Receita Industrial - Principal	1.937			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.793.980			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16200211	Serviços de Transporte - Principal	275.083.288			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	485.058			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	949.549			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	388.810			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.297			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	205.459			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.046.911			
250 Total						312.838.403	0	0	0
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.920.070			
263 Total						3.920.070	0	0	0
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	288.000			
281 Total						288.000	0	0	0
Ministério do Desenvolvimento Regional Total						317.046.473	392.345.468	416.313.562	441.066.835
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	178.559	191.151	203.063
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	209.453	224.086	238.046
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	0	2.678	2.861	3.039
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	4.536.622	4.850.494	5.152.364
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	0	15.917	17.079	18.179
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	3.391	3.615	3.838
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	0	13.022.775	13.987.667	14.863.447
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.302.874	1.398.253	1.485.605

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
54000	Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	21.152	22.659	24.075
		150 Total				0	19.293.421	20.697.865	21.991.656
54000	Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	237.199			
		250 Total				237.199	0	0	0
	Ministério do Turismo Total					237.199	19.293.421	20.697.865	21.991.656
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.099	14.483	15.525	16.494
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17600011	Transferências do Exterior - Principal	89.511	0	0	0
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	12.780.475			
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	1.270.690	0	0	0
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.664			
		150 Total				14.162.439	14.483	15.525	16.494
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	173.445			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	203.120			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	2.569			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.389.356			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16909911	Outros Serviços - Principal	15.227			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.153			
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.626			
		250 Total				4.844.496	0	0	0
	Ministério da Cidadania Total					19.006.935	14.483	15.525	16.494
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.337	3.404	3.652	3.881
		150 Total				3.337	3.404	3.652	3.881
	Conselho Nacional do Ministério Público Total					3.337	3.404	3.652	3.881
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	217.076.856	222.426.957	238.587.714	253.470.874
		150 Total				217.076.856	222.426.957	238.587.714	253.470.874
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total					217.076.856	222.426.957	238.587.714	253.470.874
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	41.107.291	243.157.612	258.525.520	274.429.856
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	11.037.802	0	0	0
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	128.571	0	0	0
		150 Total				52.273.664	243.157.612	258.525.520	274.429.856
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total					52.273.664	243.157.612	258.525.520	274.429.856
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	352.258	0	0	0
		150 Total				352.258	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia Total					352.258	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	240.816	258.221	274.340
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	1.705.375	1.705.375	1.705.375
		150 Total				0	1.946.191	1.963.596	1.979.715
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	5.900.000	6.272.889	6.658.793
		163 Total				0	5.900.000	6.272.889	6.658.793

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	234.637			
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.705.375			
		250 Total				1.940.012	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.940.000			
		263 Total				1.940.000	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					3.880.012	7.846.191	8.236.485	8.638.508
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	180.376	193.482	205.552
		150 Total				0	180.376	193.482	205.552
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	176.038			
		250 Total				176.038	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total					176.038	180.376	193.482	205.552
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	74.798	76.476	82.211	87.350
		150 Total				74.798	76.476	82.211	87.350
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA Total					74.798	76.476	82.211	87.350
98000	Receita do Tesouro da União	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.579.382			
		250 Total				1.579.382	0	0	0
	Receita do Tesouro da União Total					1.579.382	0	0	0
	Total Geral					13.905.197.788	14.869.565.104	15.739.078.248	16.631.790.318

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias								
R\$ 1,00								
Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	18.978.626	20.301.830	21.585.562	22.914.447
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	44.283.459	47.370.938	50.366.311	53.467.042
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)					63.262.085	67.672.768	71.951.873	76.381.489
Total								
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	11.003.654.480	11.245.179.930	11.663.897.192	12.079.951.717
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.951.513	3.017.164	2.991.343	2.965.740
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	190.077.179	194.305.177	192.642.267	190.993.584
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total					11.196.683.172	11.442.502.271	11.859.530.802	12.273.911.041
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	4.719.077.829	4.991.174.933	5.177.022.657	5.361.688.526
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	1.236.906.523	1.315.787.220	1.364.780.907	1.413.463.029
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	86.135.160	88.051.119	87.297.557	86.550.444
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	15.362.213	15.703.926	15.569.527	15.436.284
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total					6.057.481.725	6.410.717.198	6.644.670.648	6.877.138.283
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	20.258.642.361	20.865.057.994	22.405.986.769	23.967.016.171
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	54.922.648	54.922.648	54.922.648	54.922.648
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	85.170.142	4.500.262	6.504.639	6.638.208
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.887.267	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	16.915.974	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	19.922.152	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total					20.472.460.544	20.924.480.904	22.467.414.056	24.028.577.027
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	3.463.513.082	5.539.503.180	7.630.725.490	7.083.742.395
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220011	Dividendos - Principal	2.525.293.317	4.116.237.120	5.651.059.097	5.244.248.396
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220012	Dividendos - Multas e Juros	10.760	17.742	24.306	22.552
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13230011	Participações - Principal	49.831.119	81.149.570	111.328.179	103.309.026
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total					6.038.648.278	9.736.907.612	13.393.137.072	12.431.322.369
I.4.7. Operações com Ativos	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.159.110.516	1.159.110.516	1.159.110.516	1.159.110.516
I.4.7. Operações com Ativos Total					1.159.110.516	1.159.110.516	1.159.110.516	1.159.110.516

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	9.705	9.873	10.624	11.290
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.627.338	2.899.455	3.082.705	3.272.351
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17600011	Transferências do Exterior - Principal	14.275.792	6.500.000	6.910.810	7.335.959
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	24600011	Transferências do Exterior - Principal	8.684.025	0	0	0
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	100.000	106.321	112.861
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.787.787	89.630.429	95.295.202	101.157.706
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.064.693	1.250.365	1.329.390	1.411.174
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	29.776.100	31.657.992	33.605.573
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0	981.241	1.043.257	1.107.438
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	300.000			
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	27.202.023			
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	500.793			
I.4.9.1. Doações Total					80.452.156	131.147.463	139.436.301	148.014.352
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	70.311	72.527	77.600	82.434
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	3.550	44.515	64.342	65.663
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Principal	325.109.289	321.000.000	341.287.658	362.283.470
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	267.860.556	267.860.556	267.860.556	267.860.556
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.476.071	1.452.189	1.452.189	1.452.189
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	143.610.002	147.379.031	158.039.029	167.904.591
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	534.112	34.033	49.191	50.201
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	96.106.112	90.545.410	96.268.009	102.190.359
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	124.696	124.696	124.696	124.696
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	10.771.371	10.976.285	11.772.821	12.509.577
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	45.735.400	46.498.914	49.933.315	53.061.034
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.033	16.811	18.253	19.410

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	132	Recursos destinados ao FUNDAP	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.643.572	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	164.059	169.228	181.068	192.347
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	8.284	103.870	150.132	153.215
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	42.555	193.154	279.183	284.916
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	758.588.342	749.000.000	796.337.868	845.328.098
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	625.007.964	625.007.964	625.007.964	625.007.964
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	3.444.167	3.388.440	3.388.440	3.388.440
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	335.090.003	343.884.407	368.757.734	391.777.378
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	739.347	739.347	739.347	739.347
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.246.261	79.410	114.779	117.136
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200924	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	126.795	183.269	187.032
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	224.247.593	211.272.623	224.625.354	238.444.172
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	290.956	290.956	290.956	290.956
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	25.133.199	25.611.332	27.469.915	29.189.013
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	7.905	7.905	7.905	7.905
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	106.715.934	108.497.466	116.511.068	123.809.078
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12209912	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	22.027	22.027	22.027	22.027
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	39.742	39.225	42.590	45.289
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total					2.977.850.413	2.954.439.116	3.091.057.258	3.226.588.493
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.293.438.318	1.333.282.844	1.386.301.304	1.438.826.740
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.474.419	9.469.150	9.469.150	9.469.150
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	46.821.021	39.205.069	41.682.885	44.247.191
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	118.739	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	568.562.108	556.044.514	591.187.320	627.556.810

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	331.709	4.171	6.029	6.152
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.270	27.167	28.293	29.014
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.543.347	11.629.966	11.663.902	11.667.031
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	94.733.877	97.048.764	104.035.127	110.532.863
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	722.912	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	3.728.682	3.868.129	4.016.156	4.162.415
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	269.645	283.853	301.679	319.988
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	76.407.065	53.440.962	53.440.962	53.440.962
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	334.638.530	353.689.232	511.219.221	521.716.834
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	44.907.308	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.018.022.745	3.110.993.301	3.234.703.040	3.357.262.390
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.033.595	1.061.719	1.136.170	1.205.424
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	24.440.310	22.094.682	22.094.682	22.094.682
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	67.643	67.270	67.270	67.270
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.386.896	5.427.318	5.443.155	5.444.615
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	221.045.714	226.447.115	242.748.631	257.910.015
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.686.793	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	8.700.259	9.025.633	9.371.031	9.712.301
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.530.955.825	2.740.381.952	2.817.918.893	2.888.182.072
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.162.380	3.242.138	3.477.489	3.692.857
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	290.920.472	223.176.706	244.023.412	252.150.708
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.447.515	9.416.480	9.416.480	9.416.480

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	54.565.227	39.581.340	42.408.965	45.053.990
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100313	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa	0	150.547	217.599	222.067
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	429.916.364	429.916.364	429.916.364	429.916.364
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	37.904.000	37.904.000	37.904.000	37.904.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	9.168.640	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	140.195.327			
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	524.534			
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	433.392			
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	22.448.604	23.228.815	24.854.911	26.401.447
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.651	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	226.468	233.857	250.107	265.665
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	16.695.429	17.153.471	18.386.228	19.533.415
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	120.459	119.360	119.360	119.360
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	0	68.381	98.838	100.867
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	230.198	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.872	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	36.720	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.094	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	629.172	662.322	703.914	746.638

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	109.249.048	91.478.493	97.260.065	103.243.446
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	277.059	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.558	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.326.644.919	1.297.437.198	1.379.437.079	1.464.299.224
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	773.987	9.732	14.067	14.356
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	27.511	39.764	40.581
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	65.962	63.390	66.016	67.698
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	75.720.664	78.289.188	83.789.231	89.006.795
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	4.574.115	4.593.826	4.593.826	4.593.826
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	75.930	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	21.547.582	21.709.270	21.772.618	21.778.459
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	0	143.120.113	153.678.978	163.291.599
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	0	433.392	433.392	433.392
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	77.347.064	79.681.323	85.339.822	90.658.162
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19100813	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0	2.976	4.301	4.390
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	0	273.525	395.351	403.469
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total					10.933.056.136	11.075.466.529	11.685.437.077	12.127.213.174
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.904.613	46.763.669	48.673.786	50.558.595
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	111.777.429	109.115.228	113.572.169	117.970.055
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.030.750	1.396.838	1.488.200	1.580.114
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total					160.712.792	157.275.735	163.734.155	170.108.764
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	58.434.162	58.434.162	58.434.162	58.434.162
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	42.716	42.716	42.716	42.716
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	9.498	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	44.007.963	45.231.681	48.487.644	51.513.081

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	169.580	169.580	169.580	169.580
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	39.586	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	445.090.390	457.992.781	490.822.123	521.433.996
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	3.417.695	48.504	70.107	71.547
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	596.604	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	92.869.538	86.443.297	92.038.169	96.395.971
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	6.944.855	7.235.268	7.275.743	7.277.211
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	136.346.379	136.346.379	136.346.379	136.346.379
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	410.823	410.823	410.823	410.823
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	99.671	99.671	99.671	99.671
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.318	48.318	48.318	48.318
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	22.163	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Multas e Juros	31.902	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	102.685.246	105.540.590	113.137.836	120.197.188
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	272.003	272.003	272.003	272.003
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	395.687	395.687	395.687	395.687
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	561.459	561.459	561.459	561.459
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	92.367	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Multas e Juros	158.346	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	1.038.544.242	1.068.649.821	1.145.251.621	1.216.679.325
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	5.738.187	5.738.187	5.738.187	5.738.187
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	7.974.623	113.176	163.584	166.943
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.769.123	214.967	310.712	317.092
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	1.392.075	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190822	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	2.103.388	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	216.695.590	201.701.025	214.755.729	224.923.933
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total					2.166.964.179	2.175.690.095	2.314.832.253	2.441.495.272
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	206.622.809	217.386.098	231.817.520	246.686.349
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	442.114	297.236	429.622	438.444
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.487	10.483	10.798	11.068
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	482.119.889	507.234.230	540.907.548	575.601.481

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	102.419	101.761	105.007	107.639
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.031.598	693.550	1.002.451	1.023.036
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	275.349	556.299	804.069	820.581
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.470	24.461	25.196	25.825
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total					690.629.135	726.304.118	775.102.211	824.714.423
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	7.210.991.739	8.098.605.268	8.400.158.988	8.699.795.044
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total					7.210.991.739	8.098.605.268	8.400.158.988	8.699.795.044
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	94.555	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total					94.555	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	234.441.298	40.597.700	43.504.443	46.217.575
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	26.548	27.243	29.188	31.010
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	264.876.777	345.554.480	345.554.480	345.554.480
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	30.678.163	63.268.289	91.447.413	93.325.238
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	176.964	180.628	194.007	206.149
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.229	133.261	142.974	151.907
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	56.308	57.308	61.494	65.345
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	8.544.412	11.146.919	11.146.919	11.146.919
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	22.384.101	23.118.910	24.733.960	26.273.377
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	989.618	2.040.913	2.949.917	3.010.492
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	69.934	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	38.390	40.058	42.131	44.226
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.190.533	32.138.134	34.422.827	36.568.225
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	24.426	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	16.363	17.036	18.204	19.335
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.401.703	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	68.355.297	89.175.350	89.175.350	89.175.350
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	7.916.945	16.327.301	23.599.333	24.083.932
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total					680.318.009	623.823.530	667.022.640	675.873.560
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.180.307.604	804.410.120	603.307.590	402.205.060
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	228.174	187.086	270.413	275.965
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	132	Recursos destinados ao FUNDAF	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1.765.933	1.855.173	1.977.866	2.100.238
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.754.051.075	1.876.956.948	1.407.717.711	938.478.474
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	532.405	436.534	630.962	643.919

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	604.924	530.965	767.452	783.211
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	302.794	0	0	0
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total					3.937.792.909	2.684.376.826	2.014.671.994	1.344.486.867
I.4.9.3.2. DPVAT	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	200.181.412	200.181.412	200.181.412	200.181.412
I.4.9.3.2. DPVAT Total					200.181.412	200.181.412	200.181.412	200.181.412
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	50.665	0	0	0
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	270.208.422	0	0	0
I.4.9.3.3. ATAERO Total					270.259.087	0	0	0
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	3.787	3.959	4.226	4.488
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.257.751	13.621.774	14.600.109	15.511.117
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total					13.261.538	13.625.733	14.604.335	15.515.605
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.458.324.868	2.103.619.232	2.236.570.967	2.374.163.476
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19221211	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Sacados - Principal	486.108.290	701.206.411	745.523.656	791.387.825
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total					1.944.433.158	2.804.825.643	2.982.094.623	3.165.551.301
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	332.427.499	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	5.325.696	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.842.338.759	1.842.338.759	1.842.338.759	1.842.338.759
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Multas e Juros	5.017.194	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	5.211.629	5.225.990	5.638.706	5.993.885
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19221111	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	2.455.989	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19221212	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Multas e Juros	1.412.428	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19229911	Outras Restituições - Principal	49.098.842	50.190.883	53.856.075	57.223.146
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	21.880	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	654.705	664.250	712.155	756.829
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	120.874.920	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	1.163.582	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	18.254.441	18.254.441	18.254.441	18.254.441
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	6.177	6.332	6.790	7.212
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	33.966.949	35.291.325	37.727.434	40.071.546
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Recursos Livres da Seguridade Social	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20.893.657	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Recursos Livres da Seguridade Social	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.673.574	1.736.438	1.802.469	1.867.838
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Recursos Livres da Seguridade Social	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	2.272	2.272	2.272	2.272

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.510.654	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	15.952.772	15.952.772	15.952.772	15.952.772
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	10.441	10.605	11.401	12.116
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	949.211	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	4.718.080	4.862.503	5.197.167	5.520.579
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total					2.463.941.351	1.974.536.570	1.981.500.441	1.988.001.395
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	99.314	101.383	109.046	115.874
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	428.681	434.753	468.960	498.401
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	318.099.411	298.033.037	298.033.037	298.033.037
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	218.702	217.063	217.063	217.063
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.727.431	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13600121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	124.131.005	150.000.000	159.480.214	169.291.342
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.279.247	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.670.470	8.628.212	9.328.925	9.918.598
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.019	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.952.383	5.089.108	5.454.223	5.794.503
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	25.713.205	26.434.170	28.302.946	30.066.738
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.371.784	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.362.458	8.594.517	9.211.820	9.786.523
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19100813	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0	1.563.775	2.260.267	2.306.680
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.384.854	33.429.566	35.803.588	38.033.683
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	48.937.813	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.374.479	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.058.179	3.169.437	3.389.681	3.600.483
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	315.809	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19219911	Outras Indenizações - Principal	211.977.882	106.413.281	114.059.438	121.185.923
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19221311	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	13.085.814	13.085.814	13.085.814	13.085.814
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	72.325.446	74.659.455	79.897.012	84.871.470
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19230311	Reversão de Garantias - Principal	1.418.872	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	214.392.639	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	2.040.941	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	5.783.907	5.964.892	6.388.797	6.786.750
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	1.737.130	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	13.144.446	13.603.488	14.571.935	15.479.146
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19901511	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	137.535.026			
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	7.936.630	7.936.630	7.936.630	7.936.630
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.839.412.134	110.950.071	160.366.231	163.659.265

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.812.265	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	18.196.901	19.296.998	20.225.064	20.889.476
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	16.439.180	17.863.517	19.753.890	21.317.024
I.4.9.3.2. Demais	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	130.854	134.151	143.913	152.901
I.4.9.3.2. Demais	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	562.779	574.501	617.925	656.619
I.4.9.3.2. Demais	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	124.093	127.451	136.846	145.389
I.4.9.3.2. Demais	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	1.000.254	1.014.425	1.094.239	1.162.934
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	742.231.960	695.410.421	695.410.421	695.410.421
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	3.735	3.653	3.779	3.874
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	510.305	506.480	506.480	506.480
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	2.156.993			
I.4.9.3.2. Demais	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	685.540.201	482.831.896	482.831.896	482.831.896
I.4.9.3.2. Demais	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	332.607.531	332.607.532	353.628.803	375.383.835
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	94.653.776	31.829.957	31.829.957	31.829.957
I.4.9.3.2. Demais	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	478.442	499.838	532.853	565.840
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	449.444.793	477.850.345	507.247.413
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	305.887	302.381	327.136	347.884
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	134.848	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	377.750.218	387.621.386	415.634.138	441.579.926
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	17.786.208	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	419.992.789	419.992.789	419.992.789	419.992.789
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	3.369.541	3.533.971	3.769.068	4.002.364
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	377.107.500	409.419.227	591.770.852	603.922.549
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	295.405	299.125	321.982	342.177
I.4.9.3.2. Demais Total					9.261.110.776	4.121.623.144	4.464.748.003	4.588.959.671
Total Geral					87.979.695.665	87.483.312.451	94.490.396.658	96.462.940.058

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

Operações de Crédito									R\$ 1,00
Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	LOA 2020	PLOA 2021	Projeção 2022 ⁽¹⁾	Projeção 2023 ⁽¹⁾	
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	915.650.943.341	1.603.521.711.208	n/a	n/a	
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	1.484.109.122	-	n/a	n/a	
II.2.1.1 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	462.746.662.672	374.177.251.034	n/a	n/a	
II.2.1.1 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	6.143.410.211	-	n/a	n/a	
II.2.1.2 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 944 (Recursos Condicionados)	944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	343.623.574.293	453.715.357.701	n/a	n/a	
II.2.2. Títs. da Dívida Agrária (Fte 64)	164	Títulos da Dívida Agrária	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	7.952.051	48.609	n/a	n/a	
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	615.525.943	660.094.097	n/a	n/a	
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.026.938.740	2.116.484.631	n/a	n/a	
Total Geral					1.731.299.116.373	2.434.190.947.280	2.245.482.845.095	1.856.446.453.816	

¹A estimativa de operações de crédito para os exercícios de 2022 e 2023 consta em valores globais, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias, por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão									R\$ 1,00
Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
01000	Camara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.628.195	25.664.511	45.884.536	63.569.001
Camara dos Deputados Total						34.628.195	25.664.511	45.884.536	63.569.001
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.685.603	1.893.257	1.893.257	1.893.257
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total						15.685.603	1.893.257	1.893.257	1.893.257
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.109.559			
Presidência da República Total						17.109.559	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.000.000	384.658	736.884	1.111.216
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	628.460			
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total						45.628.460	384.658	736.884	1.111.216
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	27.378.115	48.352.297	69.249.603
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	550.680.956	550.680.956	550.680.956
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	488.534.010	488.534.010	488.534.010
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Total						-	1.066.593.081	1.087.567.263	1.108.464.569
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.725.664			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	506.111.240			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	832.369.176			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.869.925			
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total						1.466.076.005	-	-	-
24211	Agência Nacional de Telecomunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.026.703			
Agência Nacional de Telecomunicações Total						1.026.703	-	-	-
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.642.576.787	1.296.300.720	1.780.772.920	2.252.364.192
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	353.233.676	486.780.100	486.780.100	486.780.100
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	82.682.195	99.754.076	148.209.205	160.032.772
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	46.213.054	31.568.973	56.915.480	82.174.348
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	-	13.207	26.050	32.745
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	8.974.175.913	10.760.767.800	10.760.767.800	10.760.767.800
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	19.824	35.452	48.016
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	273.659.898			
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	566.181			
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.305.301			
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	12.113			
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	24.974			
Ministério da Economia Total						11.376.450.092	12.675.204.700	13.233.507.007	13.742.199.973
26000	Ministério da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	13.366.424	22.497.930	30.537.774

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.820.338			
Ministério da Educação Total						23.820.338	13.366.424	22.497.930	30.537.774
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.708.432			
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total						5.708.432	-	-	-
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.363.537	38.041.982	68.211.413	93.992.203
Ministério da Justiça e Segurança Pública Total						50.363.537	38.041.982	68.211.413	93.992.203
32000	Ministério de Minas e Energia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	14.075.212	24.615.049	34.663.502
32000	Ministério de Minas e Energia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.861.067			
Ministério de Minas e Energia Total						19.861.067	14.075.212	24.615.049	34.663.502
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.615.358	17.376.600	30.694.390	41.923.512
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.023.957			
Ministério da Saúde Total						22.639.315	17.376.600	30.694.390	41.923.512
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	504.905	900.359	1.251.437
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000.001			
Agência Nacional de Vigilância Sanitária Total						1.000.001	504.905	900.359	1.251.437
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	634.432	1.126.411	1.559.180
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.199.999			
Agência Nacional de Saúde Suplementar Total						1.199.999	634.432	1.126.411	1.559.180
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.167.855.673	2.291.167.839	2.691.136.246	3.046.427.701
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	412.384.810	297.002.336	533.161.136	747.667.319
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	219.950.001	-	-	-
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.148.800.359	3.185.319.690	3.297.218.856	3.380.383.893
39000	Ministério da Infraestrutura	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.917.985.298			
Ministério da Infraestrutura Total						6.866.976.141	5.773.489.865	6.521.516.238	7.174.478.913
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	105.577.015	105.577.015	105.577.015
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.654.390			
Agência Nacional de Aviação Civil Total						93.654.390	105.577.015	105.577.015	105.577.015
41000	Ministério das Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	70.339.471	125.790.840	174.144.712
Ministério das Comunicações Total						-	70.339.471	125.790.840	174.144.712
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	761.670	1.361.911	1.886.403
Agência Nacional de Telecomunicações Total						-	761.670	1.361.911	1.886.403
44000	Ministério do Meio Ambiente	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	190.458.040	190.458.040	190.458.040
44000	Ministério do Meio Ambiente	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	4.403.408	4.403.408	4.403.408
44000	Ministério do Meio Ambiente	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	-	30.906.672	30.906.672	30.906.672
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.635.960			
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.330.082			
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	22.366.000			
Ministério do Meio Ambiente Total						34.332.042	225.768.120	225.768.120	225.768.120
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.851.887	544.055.425	666.582.564	773.075.580
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	47.547.213	47.954.226	48.291.464
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	-	38.880.000	38.880.000	38.880.000
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	280.092	501.786	711.374
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	955.235.031			
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.843.185			
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	34.000.000			

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	378.990			
Ministério da Defesa Total						1.023.309.093	630.762.730	753.918.576	860.958.418
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	82.926.229	89.308.190	145.173.871	193.796.100
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.282.071			
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	189.746			
Ministério do Desenvolvimento Regional Total						110.398.046	89.308.190	145.173.871	193.796.100
54000	Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	5.036.357	9.004.244	12.475.450
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.461			
Ministério do Turismo Total						150.461	5.036.357	9.004.244	12.475.450
55000	Ministério da Cidadania	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.729.683	-	-	-
55000	Ministério da Cidadania	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	73.316.349	56.787.446	105.428.616	147.030.953
Ministério da Cidadania Total						80.046.032	56.787.446	105.428.616	147.030.953
71903	Fundo Social - FS	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	1.252.055.519	2.234.782.337	3.107.000.728
71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.714.591.584			
Fundo Social - FS Total						1.714.591.584	1.252.055.519	2.234.782.337	3.107.000.728
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151.609.467	112.432.017	201.035.330	278.471.037
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	10.420.367	7.756.521	13.969.320	19.396.222
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total						162.029.834	120.188.538	215.004.650	297.867.259
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.402.747.161	2.421.386.670	2.421.386.670	2.421.386.670
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	423.443.716	281.189.053	281.189.053	281.189.053
Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total						1.826.190.877	2.702.575.723	2.702.575.723	2.702.575.723
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.863.107			
Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia Total						3.863.107	-	-	-
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	-	16.216.355	28.656.739	36.913.716
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	16.736.799			
Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA Total						16.736.799	16.216.355	28.656.739	36.913.716
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	3.950.000	3.950.000	3.950.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	31.200.000	31.200.000	31.200.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	-	132.000.000	132.000.000	132.000.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000.000			

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.600.000			
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	169.999.999			
Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total						227.599.999	167.150.000	167.150.000	167.150.000
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.500.000			
Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total						2.500.000	-	-	-
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	362.915.981	161.660.448	290.629.907	402.794.283
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	211.893.455	131.847.662	131.847.662	131.847.662
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	1.578.265	2.120.495	3.064.944	3.127.881
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.297.336.363	5.683.756.499	5.683.756.499	5.683.756.499
Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA Total						5.873.724.064	5.979.385.104	6.109.299.012	6.221.526.325
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	185.318.516	330.710.824	461.387.044
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	-	1.383.013	1.383.013	1.383.013
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	654.269.400	1.174.612.628	1.633.932.000
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	23000721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	-	979.114.458	1.755.784.620	2.437.439.985
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	23000731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	-	3.748.823.333	3.748.823.333	3.748.823.333
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	256.961.144			
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	964.910			
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	883.448.279			
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23000721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.306.177.091			
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23000731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	1.501.123.771			
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total						3.948.675.195	5.568.908.720	7.011.314.418	8.282.965.375
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.503.670	22.485.915	40.652.837	55.980.251
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.197.896	17.814.945	32.677.250	44.976.286

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	4.820.382	1.660.311	2.399.799	2.449.078
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	46.157.252	36.862.162	67.241.408	92.395.229
Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA Total						102.679.200	78.823.333	142.971.294	195.800.844
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	43.952.765	47.765.199	50.637.518
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	5.070.938	9.168.756	12.725.219
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	6.555.721	12.024.097	16.588.437
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.001.562			
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	6.835.559			
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.149.329			
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	8.627.845			
Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total						58.614.295	55.579.424	68.958.052	79.951.174
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	102.833.868	102.833.868	102.833.868
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	276.085.699	276.085.699	276.085.699
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.401.216			
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	200.574.502			
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional Total						294.975.718	378.919.567	378.919.567	378.919.567
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	95.556.905	170.679.385	236.945.383
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	90.678.290	90.678.290	90.678.290
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	356.787.144	356.787.144	356.787.144
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	-	281.692.848	281.692.848	281.692.848
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	129.989.041			
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	143.358.782			
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	593.875.273			

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	281.692.850			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional Total					1.148.915.946	824.715.187	899.837.667	966.103.665
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	61.495.322	61.495.322	61.495.322
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	28.601.734	28.601.734	28.601.734
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	-	143.496.885	143.496.885	143.496.885
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	-	351.774	698.171	1.015.760
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.916.237			
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	35.390.246			
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	139.940.327			
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	528.075			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional Total					215.774.885	233.945.715	234.292.112	234.609.701
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.425.956	5.487.772	9.823.204	13.637.863
	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Total					10.425.956	5.487.772	9.823.204	13.637.863
	Total Geral					36.897.360.970	38.195.521.583	42.714.758.705	46.702.303.648

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras;

Demais Receitas Financeiras

R\$ 1,00								
Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19901111	Variação Cambial - Principal	25.475.388	-	-	-
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total					25.475.388	-	-	-
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19901111	Variação Cambial - Principal	368.017.294	-	-	-
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144 Total					368.017.294	-	-	-
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.587.444.121	7.247.024.897	7.247.024.897	7.247.024.897
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	96.813.170	1.895.576.271	1.895.576.271	1.895.576.271
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	41.196.742	35.683.927	35.683.927	35.683.927
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	17.227.039.423	12.742.862.910	12.742.862.910	12.742.862.910
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total					31.952.493.456	21.921.148.005	21.921.148.005	21.921.148.005
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	81.652.622	22.855.641	22.855.641	22.855.641
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1.400.000.000	1.395.018.487	-	-
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	930.317.626	777.167.841	777.167.841	777.167.841
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total					2.411.970.248	2.195.041.969	800.023.482	800.023.482
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	314.026.997	323.459.945	323.459.945	323.459.945
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	720.657.492	-	-	-
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total					1.034.684.489	323.459.945	323.459.945	323.459.945
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.406.185.630	16.085.040.345	16.085.040.345	16.085.040.345
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	1.873.702.075	9.130.371.138	9.130.371.138	9.130.371.138
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total					4.279.887.705	25.215.411.483	25.215.411.483	25.215.411.483
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	9.191.417.023	-	-	-
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	63.307.887.479	42.500.202.766	42.500.202.766	42.500.202.766

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2020	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total					72.499.304.502	42.500.202.766	42.500.202.766	42.500.202.766
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	22.288.681.258	-	-	-
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total					22.288.681.258	-	-	-
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.039.835.891	22.649.188.888	23.492.537.452	24.330.522.934
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.663.791	1.700.797	1.686.244	1.671.816
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	122.290.194	136.244.633	136.665.936	135.496.314
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total					22.163.789.876	22.787.134.318	23.630.889.632	24.467.691.064
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87)	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	2.710.378.257	-	-	-
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87) Total					2.710.378.257	-	-	-
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	55.604.871	109.218.431	119.562.894
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.052.205			
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total					20.052.205	55.604.871	109.218.431	119.562.894
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.756.335	4.540.462	4.540.462	4.540.462
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	171.079.037	80.732.762	80.732.762	80.732.762
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	9.534.900	11.323.483	11.323.483	11.323.483
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	8.042	5.357	10.632	15.468
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total					185.378.314	96.602.064	96.607.339	96.612.175
Total Geral					159.940.112.992	115.094.605.421	114.596.961.083	115.444.111.814

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias;
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias, por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	22.187.995	-	22.187.995
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	9.509.141	-	9.509.141
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)								31.697.135	-	31.697.135
Total										
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	40.114.875	-	40.114.875
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.923.417.841	-	4.923.417.841
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	462.390	-	462.390
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	12.230.121	-	12.230.121
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								4.976.225.227	-	4.976.225.227
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	32.617.932	-	32.617.932
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	2.015.242.487	-	2.015.242.487
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	534.473.459	-	534.473.459
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	2.747.714	-	2.747.714
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	1.675.106	-	1.675.106
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								2.586.756.697	-	2.586.756.697
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	3.990.636.486	-	3.990.636.486
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	11.266.493	-	11.266.493
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	15.761.059	-	15.761.059
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.082.618	-	7.082.618
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	6.766.389	-	6.766.389
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	7.968.860	-	7.968.860
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	5.985.954.729	-	5.985.954.729
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	16.899.740	-	16.899.740
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	23.641.589	-	23.641.589
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.623.927	-	10.623.927
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	10.149.584	-	10.149.584
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	11.953.290	-	11.953.290

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								10.098.704.765	-	10.098.704.765
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	34.880.181	-	34.880.181
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	590.741	-	590.741
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	26.160.136	-	26.160.136
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	26.160.136	-	26.160.136
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	179.122	-	179.122
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	104.640.542	-	104.640.542
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	17.420.045	-	17.420.045
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	784.804.068	-	784.804.068
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								994.834.971	-	994.834.971
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	38.036.482	-	38.036.482
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	98.141	-	98.141
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	21.131.379	-	21.131.379
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	54.523	-	54.523
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.870	-	24.870
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	147.919.654	-	147.919.654
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	381.660	-	381.660
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	4.226.276	-	4.226.276
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	10.905	-	10.905
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.901.824.119	-	1.901.824.119
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	4.907.052	-	4.907.052
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								2.118.615.060	-	2.118.615.060
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	22.942.232	-	22.942.232
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	17.206.674	-	17.206.674
I.4.5.3. Royalties Itaipu	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	17.206.674	-	17.206.674
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	516.200.223	-	516.200.223
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								573.555.804	-	573.555.804
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	220.026.642	-	220.026.642
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								220.026.642	-	220.026.642
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	246.990.131	-	246.990.131

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	241.726.677	-	241.726.677
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	246.990.131	-	246.990.131
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.975.921.049	-	1.975.921.049
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	966.906.708	-	966.906.708
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								3.678.534.696	-	3.678.534.696
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	180.799.131	-	180.799.131
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	60.266.377	-	60.266.377
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	964.262.031	-	964.262.031
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								1.205.327.539	-	1.205.327.539
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	24.020.032	-	24.020.032
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	24.020.032	-	24.020.032
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	144.120.193	-	144.120.193
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								192.160.257	-	192.160.257
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	292.075.587	-	292.075.587
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	493.439.355	-	493.439.355
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	175.245.352	-	175.245.352
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	493.439.355	-	493.439.355

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.480.318.066	-	1.480.318.066
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	700.981.409	-	700.981.409
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								3.635.499.124	-	3.635.499.124
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	361.598.262	-	361.598.262
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	120.532.754	-	120.532.754
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	723.196.523	-	723.196.523
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								1.205.327.538	-	1.205.327.538
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.413.700.353	-	3.413.700.353
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	39.276.622	-	39.276.622
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	39.276.622	-	39.276.622
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	183.290.903	-	183.290.903
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	65.461.037	-	65.461.037
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.413.700.353	-	3.413.700.353
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.827.400.706	-	6.827.400.706

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	327.305.184	-	327.305.184
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								14.309.411.779	-	14.309.411.779
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	109.508.303	-	109.508.303
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	36.502.768	-	36.502.768
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	146.011.071	-	146.011.071
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								292.022.141	-	292.022.141
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	200.869.131	-	200.869.131
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	100.434.566	-	100.434.566
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								301.303.697	-	301.303.697
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	15000011	Receita Industrial - Principal	135.818.385	-	135.818.385
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	15000011	Receita Industrial - Principal	135.818.385	-	135.818.385
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total								271.636.770	-	271.636.770
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.501.166	-	3.501.166
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo Total								3.501.166	-	3.501.166
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	2.180.466.968	-	2.180.466.968
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	763.192.242	-	763.192.242
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								2.943.659.210	-	2.943.659.210
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	569.576.257	-	569.576.257
I.4.7. Operações com Ativos Total								569.576.257	-	569.576.257
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	665.434	-	665.434
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	357	-	357
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	169.646	-	169.646
I.4.8.1.1. Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	229.142	-	229.142

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	20.186	-	20.186
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	276	-	276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.409.470	-	5.409.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	321.693	-	321.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	187.488	-	187.488
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.229	-	8.229
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	843.166	-	843.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	247.744	-	247.744
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	111.285	-	111.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	152.625	-	152.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	785	-	785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.115.608	-	1.115.608
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	162.016	-	162.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.858	-	18.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	207.097	-	207.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	41.386	-	41.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.402.615	-	1.402.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	5.685.338	-	5.685.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.090	-	32.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.458	-	3.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.990	-	9.990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	273	-	273
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	82.731	-	82.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	10.946	-	10.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	425.054	-	425.054
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	337	-	337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.500	-	2.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	579.692	-	579.692

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	93.458	-	93.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	681.486	-	681.486
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	151.382	-	151.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	558.550	-	558.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	382.523	-	382.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.902	-	153.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	84.171	-	84.171
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.992.189	-	3.992.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	139.288	-	139.288
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.208	-	86.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	653	-	653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	80	-	80
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	223.481	-	223.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	72.515	-	72.515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.476	-	96.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	377	-	377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	42.244	-	42.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	7.459	-	7.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.053	-	246.053
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - 150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	140.878	-	140.878
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	340.568	-	340.568
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	93.988	-	93.988
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.897	-	129.897
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.392	-	26.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.937	-	61.937
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	11.221	-	11.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	346.417	-	346.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	343.679	-	343.679
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.118	-	34.118
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	121.956	-	121.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.457	-	40.457

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	66.184	-	66.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	374.630	-	374.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	45.422	-	45.422
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.099	-	94.099
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	135.259	-	135.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.731	-	111.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	48.202	-	48.202
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	128.936	-	128.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	78.441	-	78.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.498	-	56.498
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.496	-	1.496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	203.996	-	203.996
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	92.207	-	92.207
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	158.540	-	158.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	332.072	-	332.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	45	-	45
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.281	-	116.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	308.555	-	308.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	28.138	-	28.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16103	Justiça da Infância e da Juventude	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.841	-	37.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.472.206	-	9.472.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	47.112.831	-	47.112.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.842.512	-	12.842.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.493	-	16.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	529.610	-	529.610
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.691.112	-	6.691.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.137.319	-	14.137.319
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	560.800	-	560.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	120	-	120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.951	-	1.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	413.476	-	413.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.593.566	-	14.593.566

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.023.584	-	1.023.584
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.557	-	3.557
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.126.517	-	3.126.517
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	85	-	85
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	17.010	-	17.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	233.004	-	233.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.336.328	-	9.336.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	108.399	-	108.399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.587	-	1.587
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	77.839	-	77.839
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.396	-	7.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.700.174	-	3.700.174
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.145	-	3.145
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	409.593	-	409.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	309	-	309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.448.515	-	1.448.515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.216.920	-	4.216.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.854.450	-	1.854.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.652	-	5.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.743.407	-	8.743.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	397.711	-	397.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	132	-	132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.355.970	-	4.355.970
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	22.158.358	-	22.158.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	63.505	-	63.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.155	-	6.155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.041	-	1.041
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	29.150	-	29.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.442.097	-	1.442.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.427	-	7.427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	43.356	-	43.356

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.738	-	166.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	75.079	-	75.079
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	657.924	-	657.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.034	-	16.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.741	-	11.741
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.599	-	113.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.902	-	10.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	126.600	-	126.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	40.449.952	-	40.449.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	88.404	-	88.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	469.176	-	469.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.558	-	1.558
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.048	-	2.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.084.867	-	2.084.867
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.994	-	11.994
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.413.362	-	6.413.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.214	-	79.214
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.765.102	-	1.765.102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	7.695	-	7.695
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.685.252	-	69.685.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	45.637.474	-	45.637.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	79239911	Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.401.446	-	1.401.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	369.541	-	369.541
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	154.519	-	154.519
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	198.708.023	162.500.000	36.208.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.495.717	-	2.495.717
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	58.599	-	58.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	456.737.494	-	456.737.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	47.072	-	47.072

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.705	-	4.705
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.722	-	24.722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.662.732	-	4.662.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	160.483.842	-	160.483.842
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	2.751.362	-	2.751.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.107.647	-	12.107.647
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	446.147	-	446.147
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.128	-	10.128
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	116.249.891	-	116.249.891
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.369.434	-	1.369.434
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.851.388	-	4.851.388
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.703	-	21.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	934	-	934
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	365.726	-	365.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	497	-	497
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	785	-	785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.386	-	6.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	649.774	-	649.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.960	-	1.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.797	-	15.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	15.637	-	15.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.675	-	9.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.354	-	10.354
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.055.786	-	3.055.786
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	181.795.274	-	181.795.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	344.903	-	344.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	309.878	-	309.878
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	69.381	-	69.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.662	-	10.662
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	420	-	420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	435	-	435

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	589.615	-	589.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.336	-	6.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.700	-	8.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.917	-	12.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.399	-	54.399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	467	-	467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.362	-	90.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.286	-	58.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	83.406	-	83.406
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	946	-	946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	735.788	-	735.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.615	-	14.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	600.446	-	600.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.552	-	10.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.791	-	29.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.825.800	-	2.825.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	92.156	-	92.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	896.747.458	-	896.747.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	44.903	-	44.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.646.655	-	5.646.655
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	623.530	-	623.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.833	-	1.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	168.150	-	168.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	7.378	-	7.378
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19230311	Reversão de Garantias - Principal	187.193	-	187.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.732	-	3.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	43.293	-	43.293
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.892	-	6.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	466.746	-	466.746
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.869.331	-	5.869.331

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	205.770.396	-	205.770.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	41	-	41
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.372	-	38.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.051	-	12.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.615	-	1.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	267.700	-	267.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	565	-	565
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.256	-	27.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.450	-	1.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.890	-	5.890
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	85.750	-	85.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	361	-	361
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.724	-	2.724
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.749	-	3.749
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	225.778	-	225.778
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	54	-	54
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.006.232	-	1.006.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.240	-	9.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	71.882	-	71.882
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	391.182	-	391.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	712.465	-	712.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.100	-	2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.946.821	-	5.946.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	327.270	-	327.270
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	175.250	-	175.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	504.973	-	504.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	161	-	161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.028	-	2.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	573.469	-	573.469
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	34.424	-	34.424
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	211.884	-	211.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	9.665	-	9.665

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	422.819	-	422.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	591.580	-	591.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	336.900	-	336.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.220.803	-	1.220.803
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.716	-	1.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.660.985	-	6.660.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.500	-	19.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126.771	-	126.771
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.424	-	18.424
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	600	-	600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	17.512	-	17.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.165	-	3.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	282.066	-	282.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.513.888	-	5.513.888
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.339	-	49.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.556	-	1.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.764	-	1.764
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.377.460	-	1.377.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	296	-	296
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.393	-	3.393
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	43.733	-	43.733
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.685.953	-	7.685.953
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.541.062	-	3.541.062
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.418.654	-	1.418.654
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.200	-	8.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	407	-	407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.820	-	241.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.990	-	2.990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.394.734	-	38.394.734
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	107.908	-	107.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	35.384	-	35.384
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.403	-	13.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.155	-	16.155

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	34.275	-	34.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.723	-	3.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.340.295	-	3.340.295
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	100.904	-	100.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.659	-	1.659
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	60.969	-	60.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.853.594	-	8.853.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	68.931	-	68.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	931.489	-	931.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	325	-	325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.665	-	15.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	690.098	-	690.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	172.719	-	172.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	895	-	895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.036	-	1.036
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.098	-	1.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.656	-	5.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	179.883	-	179.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	81	-	81
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.551.641	-	2.551.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	164.880	-	164.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	174.106	-	174.106
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	15.788	-	15.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.957	-	1.957
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	293.879	-	293.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	265.418	-	265.418
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	28.740	-	28.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	496.207	-	496.207
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	148.471	-	148.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	302	-	302
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.220.277	-	2.220.277

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	873	-	873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.407	-	5.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.017.050	-	2.017.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	78.994	-	78.994
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	62.435	-	62.435
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	192.077	-	192.077
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.976	-	20.976
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.712	-	3.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	191	-	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.582.596	-	3.582.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	24.029	-	24.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	272.860	-	272.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	931.132	-	931.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	14.559	-	14.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.221.773	-	3.221.773
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.715	-	49.715
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	192.050	-	192.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	6.200	-	6.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	13.250	-	13.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	140	-	140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.826.796	-	1.826.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	678.930	-	678.930
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	260	-	260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.591.212	-	3.591.212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	897.240	-	897.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	18.677	-	18.677
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	62.150	-	62.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.646	-	6.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	491.328	-	491.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	0	-	0
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	60.756	-	60.756
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	676.246	-	676.246

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	946.942	-	946.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.034	-	1.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.892	-	2.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.799.341	-	7.799.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	81.363	-	81.363
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	118.762	-	118.762
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	934.993	-	934.993
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.262.738	-	19.262.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	958.726	-	958.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	509.782	-	509.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	60	-	60
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	23.110	-	23.110
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	82.895	-	82.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	876.415	-	876.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.100	-	41.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.548.556	-	1.548.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	658	-	658
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	822.544	-	822.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	68.056	-	68.056
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.731.098	-	10.731.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	244.487	-	244.487
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.000	-	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	26.024	-	26.024
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.122.530	-	2.122.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	16.721	-	16.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000	-	10.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	37.920	-	37.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	389.393	-	389.393
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.208	-	2.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	980.868	-	980.868
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.999	-	30.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	557	-	557
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	22.095	-	22.095

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.046	-	211.046
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	4.700	-	4.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.223	-	50.223
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	43.210	-	43.210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24	-	24
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.258	-	1.258
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	778.297	-	778.297
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	6.000	-	6.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.793	-	81.793
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	189.480	-	189.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	256.671	-	256.671
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.503	-	4.503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.722	-	72.722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39.875	-	39.875
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	63.050	-	63.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.989	-	10.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	845	-	845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12	-	12
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.597	-	12.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.739	-	13.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	377.856	-	377.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	944.351	-	944.351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	280	-	280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.473	-	21.473
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.384	-	1.384
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	24.690	-	24.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.857	-	112.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	628	-	628
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.418	-	31.418
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.896	-	6.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.155	-	38.155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.269	-	13.269

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.200	-	8.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.624	-	23.624
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.563	-	36.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.328	-	21.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.322	-	19.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	210.948	-	210.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.484	-	69.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.535	-	7.535
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	7.000	-	7.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	206.489	-	206.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.415	-	1.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.420	-	3.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.795	-	48.795
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.062	-	2.062
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	277.124	-	277.124
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	19.038	-	19.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	620.100	-	620.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.930	-	7.930
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.050	-	3.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	34.766	-	34.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30	-	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.522	-	246.522
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	58	-	58
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	69.819	-	69.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.238.587	-	1.238.587
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.389	-	25.389
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.731	-	8.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	-	250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	61.510	-	61.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.370	-	2.370
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	967	-	967

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	952	-	952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.823	-	53.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	691.126	-	691.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.919	-	51.919
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.441	-	26.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.419	-	96.419
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	120.835	-	120.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.120	-	16.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	81.990	-	81.990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	10.440	-	10.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.942	-	8.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.350	-	1.350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	30	-	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	469.955	-	469.955
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	46.819	-	46.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	269.806	-	269.806
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.904	-	14.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.064	-	16.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	242.465	-	242.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	268.402	-	268.402
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	221.887	-	221.887
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.061	-	47.061
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	81.638	-	81.638
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	233	-	233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.135	-	3.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.459	-	284.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	11.650	-	11.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.446	-	17.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.990	-	10.990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	16.731	-	16.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.420	-	18.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.761	-	40.761

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.307	-	37.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.460	-	49.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.552	-	16.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.815	-	49.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.191	-	36.191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.773	-	1.773
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.641	-	9.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.027	-	14.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.655	-	3.655
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	245.567	-	245.567
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.416	-	28.416
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.483	-	1.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	65.600	-	65.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.847	-	42.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	102.450	-	102.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	29.250	-	29.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.797	-	69.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	623.926	-	623.926
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	597.460	-	597.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.949	-	8.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	19.344	-	19.344
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.646.362	-	21.646.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	37.662	-	37.662
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.046.063	-	3.046.063
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.022.254	-	8.022.254
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	59.920	-	59.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.351	-	1.351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.631	-	22.631
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	36.478	-	36.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.745	-	9.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	71	-	71

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	301.453	-	301.453
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.798.637	-	2.798.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.700	-	49.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	226.994	-	226.994
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	146.508	-	146.508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.109	-	5.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	773.881	-	773.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.808	-	5.808
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	147.113	-	147.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	248.983	-	248.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.838.917	-	2.838.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	114.066	-	114.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	357.692	-	357.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	134.560	-	134.560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.916	-	50.916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	426.120	-	426.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	16.973	-	16.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	-	-	119.216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	356.656	-	356.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	455.690	-	455.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	438.252	-	438.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.304	-	1.304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	589	-	589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.374	-	7.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	104.544	-	104.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	90.802	-	90.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	454.573	-	454.573
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	757	-	757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	935.486	-	935.486
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.505	-	4.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.601	-	7.601
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.683	-	167.683
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	12.120	-	12.120

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	389.853	-	389.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	183.838	-	183.838
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	22.600	-	22.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	150	-	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.525	-	37.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	36	-	36
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	20.520	-	20.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.281	-	166.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	996.944	-	996.944
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	169.916	-	169.916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	99.407	-	99.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	366	-	366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	51.889	-	51.889
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	120	-	120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.825	-	4.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.744.268	-	1.744.268
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	152.837	-	152.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	29	-	29
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	463.131	-	463.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.536.150	-	1.536.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	201.230	-	201.230
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	916	-	916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.153	-	2.153
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5	-	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	59	-	59
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	128.185	-	128.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	20.516	-	20.516
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.902	-	160.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.768.511	-	1.768.511
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	358	-	358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126	-	126

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	496	-	496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.330	-	5.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	326.642	-	326.642
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	872.390	-	872.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	934.552	-	934.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.822	-	51.822
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	48.850	-	48.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	279.130	-	279.130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	14.365.924	-	14.365.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.496	-	63.496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.640	-	2.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	413.095	-	413.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.109	-	20.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.081	-	48.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	63	-	63
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.930	-	32.930
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	41.403	-	41.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.016	-	5.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.551	-	77.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	384.413	-	384.413
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	226.640	-	226.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.020	-	3.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9	-	9
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	86.867.995	-	86.867.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.600	- -	6.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	476.902	-	476.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.097	-	4.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	104.439	-	104.439
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.880	-	1.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.854.410	-	2.854.410

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.928.758	-	1.928.758
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30.692.777	-	30.692.777
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.949	-	10.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	382.941	-	382.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	17.290	-	17.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.575.113	-	1.575.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.825	-	1.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.265	-	8.265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	380	-	380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000	-	25.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 3.647.630	- -	3.647.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	462.477	-	462.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.762	-	5.762
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.241	-	95.241
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	382.055	-	382.055
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 200	- -	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	50.446	-	50.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 47.701	- -	47.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	10.028	-	10.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.693	-	23.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	13.921	-	13.921
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	797	-	797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.533	-	69.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	61.505	-	61.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.748	-	21.748
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.903	-	2.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	185.484	-	185.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	2.049	-	2.049
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	247.976	-	247.976

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	120.001	-	120.001
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.785	-	5.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	236	-	236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.500	-	1.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.383	-	13.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	26.194	-	26.194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	31.379	-	31.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.440	-	7.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	68.670	-	68.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.187	-	14.187
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	144	-	144
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.122	-	9.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.274	-	2.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.784	-	38.784
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.307	-	22.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	59	-	59
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.381	-	2.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	106.161	-	106.161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.442	-	14.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	450	-	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.874	-	1.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.322	-	33.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.476	-	4.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	98.961	-	98.961
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.403	-	58.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	28.500	-	28.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.985	-	10.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12	-	12
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	510	-	510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	313.437	-	313.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.433	-	2.433

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	180.054	-	180.054
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	290.951	-	290.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	850.066	-	850.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.410	-	4.410
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.864	-	43.864
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	43.000	-	43.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.293	-	1.293
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	841	-	841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	196.004	-	196.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	9.704	-	9.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	35.561	-	35.561
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.670	-	38.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	420	-	420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.951	-	64.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	149	-	149
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.120	-	7.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.046	-	12.046
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.720	-	8.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	430	-	430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	102.020	-	102.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	659	-	659
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	342.968	-	342.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	361.105	-	361.105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	93.571	-	93.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	193.545	-	193.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	65	-	65
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.933	-	16.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	112.891	-	112.891
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	41.267	-	41.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.736	-	51.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.552	-	1.552

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	6.000	-	6.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.008	-	46.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	193.007	-	193.007
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	256.591	-	256.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.618	-	40.618
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.810	-	1.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.050	-	9.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.967	-	21.967
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.583	-	21.583
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	630.577	-	630.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	352.236	-	352.236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	94.625	-	94.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	39.690	-	39.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	38.879	-	38.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	699	-	699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	5.017	-	5.017
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.478	-	3.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	790	-	790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	272	-	272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	151.944	-	151.944
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.531	-	5.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	36.616	-	36.616
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	203	-	203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	679.067	-	679.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	11.580	-	11.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.379	-	53.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.880	-	17.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	4.694	-	4.694
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	986	-	986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.689	-	2.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	19.998	-	19.998

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	467.000	-	467.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.308	-	13.308
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.590	-	5.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.638	-	16.638
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.466	-	14.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.260	-	18.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.853	-	13.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.491	-	3.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.366	-	26.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	567	-	567
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.579	-	2.579
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.800	-	8.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	667	-	667
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	676	-	676
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.432	-	36.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16	-	16
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	36.355	-	36.355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.227	-	5.227
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.620	-	7.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.407	-	31.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	183	-	183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	639	-	639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	282.759	-	282.759
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	27.477	-	27.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39.528	-	39.528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	2.746	-	2.746
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.674	-	1.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.322	-	41.322

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	95.298	-	95.298
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	381	-	381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.027	-	51.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.470	-	1.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.251	-	5.251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	31.353	-	31.353
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	41.048	-	41.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.819	-	7.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.309	-	9.309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.494	-	4.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.807	-	3.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.744	-	14.744
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.147	-	72.147
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.146	-	4.146
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	128.007	-	128.007
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150.873	-	150.873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.120	-	2.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.763	-	6.763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	18	-	18
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.279	-	8.279
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.816	-	50.816
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.629	-	1.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	585	-	585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.207	-	4.207
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48	-	48
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.987	-	7.987
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	29.607	-	29.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	3.172	-	3.172
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.153	-	8.153
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	240	-	240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	692	-	692

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.577	-	4.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.476	-	1.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.436	-	155.436
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	35	-	35
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.188	-	1.188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.310	-	2.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.372	-	5.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	24.099	-	24.099
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.559	-	4.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24	-	24
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.947	-	1.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.050	-	29.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.743	-	2.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.612	-	11.612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	37.483	-	37.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.216	-	17.216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.531	-	9.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.608	-	13.608
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.678	-	34.678
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	24.261	-	24.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.377	-	6.377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.325	-	12.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.025	-	52.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.925	-	5.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.654	-	62.654
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.673	-	21.673
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	74.940	-	74.940
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	469	-	469
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	55	-	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.992	-	103.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	205	-	205

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	1400011	Receita Agropecuária - Principal	102.728	-	102.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.285	-	13.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	45.785	-	45.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000	-	5.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.732	-	129.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	627	-	627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	118.777	-	118.777
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.536	-	7.536
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.763	-	4.763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.266	-	54.266
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	375	-	375
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.443	-	5.443
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.200	-	5.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	467	-	467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	149	-	149
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.999	-	2.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	561	-	561
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.216	-	1.216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.500	-	4.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	28.621	-	28.621
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	118.645	-	118.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.605	-	39.605
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	25	-	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.272	-	8.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	66.830	-	66.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.525	-	44.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	64	-	64
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	98	-	98
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.652	-	10.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.719	-	13.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.081	-	3.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	313	-	313
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.109	-	6.109

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	331.591	-	331.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.500	-	3.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.140	-	25.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	128.154	-	128.154
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.936	-	30.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	11.862	-	11.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.649	-	50.649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	220.083	-	220.083
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.630	-	110.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	411.438	-	411.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	42.654.517	-	42.654.517
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	258.428	-	258.428
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	1.831.941	-	1.831.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.367.369	-	3.367.369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.649	-	9.649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.925	-	2.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.300	-	15.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.290	-	9.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	84.371	-	84.371
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.821	-	13.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	800	-	800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.100	-	1.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.200	-	8.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.001	-	2.001
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.944	-	6.944
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	236	-	236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.081	-	31.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	4.567	-	4.567
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.703	-	22.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.361.098	-	4.361.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.163.200	-	3.163.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	244.325	-	244.325

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	14.520	-	14.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	85	-	85
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.637	-	84.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	274.409	-	274.409
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.470	-	5.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.985	-	4.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.064.614	-	16.064.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	85.000	-	85.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	78.616	-	78.616
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	75.855	-	75.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.077.040	-	16.077.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	83.470	-	83.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	33.616.267	-	33.616.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.184.868	-	1.184.868
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.176	-	3.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	478.672	-	478.672
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	190.482	-	190.482
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	12.374.675	-	12.374.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	26.426	-	26.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	67	-	67
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	12.860.896	-	12.860.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.044.938	-	2.044.938
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	720	-	720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	367.206	-	367.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	22.632.692	-	22.632.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	1.918.594	-	1.918.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.455	-	25.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.695	-	4.695
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.040.217	-	1.040.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.093	-	36.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	863	-	863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	297.981.437	-	297.981.437

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.000	-	9.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	103.700	-	103.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	17.838	-	17.838
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	84.805	-	84.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	10.575.593	-	10.575.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	599.925	-	599.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	235.939	-	235.939
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.764	-	17.764
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34102	Ministério Público Militar	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	529.750	-	529.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	222	-	222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.191	-	2.191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.459	-	1.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.913	-	23.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.490.190	-	1.490.190
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.941	-	12.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	554.987	-	554.987
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	15000011	Receita Industrial - Principal	1.195	-	1.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	173.280	-	173.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.642	-	4.642
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.376	-	1.376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	2.501.085	1.506.794	994.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	853.346	-	853.346
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.291	-	2.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.400	-	2.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.303	-	45.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.986.972	-	1.986.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	809.420	-	809.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	543.560	-	543.560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	171.182	-	171.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	252.840	-	252.840
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.070	-	6.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.098	-	19.098

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	251	-	251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	458.053	-	458.053
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.607	-	3.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	240.690	-	240.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.311	-	32.311
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.308	-	52.308
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	37.168	-	37.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.774	-	77.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.120	-	5.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	257.949	-	257.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	403.973	-	403.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	63.895.802	-	63.895.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	5.355.177	-	5.355.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	549.075	-	549.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	317.155	-	317.155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	693.692	-	693.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.900.208	-	5.900.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	451.977	-	451.977
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	81.487.341	-	81.487.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.818.067	17.584.592	3.233.475
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100912	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	8.187.077	-	8.187.077
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	212.545	-	212.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12.414	-	12.414
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.325.872	-	3.325.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	333	-	333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.321.905	-	13.321.905
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	638.950	-	638.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.296.213	-	1.296.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	76.003	-	76.003
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	71.500	-	71.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	971.259	-	971.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.471	-	39.471

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.026	-	35.026
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	74.978	-	74.978
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	16.557	-	16.557
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.980	-	11.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.293.310	-	58.293.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	932.750	-	932.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.973	-	10.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	66.770.691	-	66.770.691
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	59.520	-	59.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	940	-	940
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.384.152	-	1.384.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	692.877	-	692.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	9.909	-	9.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	114.407	-	114.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	653.992	-	653.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	259.982	-	259.982
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.623.855	-	1.623.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.519	-	8.519
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	988.376	-	988.376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.702.260	-	1.702.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.775	-	3.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.036.408	-	5.036.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	42.543	-	42.543
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	217	-	217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	7.211	-	7.211
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	455	-	455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	349	-	349

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.835.555	-	1.835.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.161.340	-	3.161.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.010	-	7.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.353.329	-	9.353.329
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	79.009	-	79.009
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	649	-	649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	238	-	238
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	49.596	-	49.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	326	-	326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	860.354	-	860.354
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	39.464	-	39.464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	472.345	-	472.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	136	-	136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	13.767.788	-	13.767.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.816.682	-	5.816.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	25.165	-	25.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	10.739	-	10.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.797.067	-	19.797.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	144.015	-	144.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.171	-	46.171
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.976.189	-	1.976.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	98	-	98
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	103.840	-	103.840
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	686.298	-	686.298
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	98.564	-	98.564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	65	-	65
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	598.677	-	598.677
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	131.863	-	131.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	325	-	325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	302.521	-	302.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	3.431.127	-	3.431.127

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19229911	Outras Restituições - Principal	255.628	-	255.628
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.191.961	-	1.191.961
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.555	-	13.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.522.129	-	33.522.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	64.374	-	64.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	36.143.173	-	36.143.173
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.552.725	-	10.552.725
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.467.960	-	3.467.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	785.917.244	-	785.917.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	128.631	-	128.631
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	108	-	108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	6.299.693	-	6.299.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.738.499	-	5.738.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.723.599	-	3.723.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	19.428.143	-	19.428.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	104.071.951	-	104.071.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	70.947	-	70.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.317.276	-	53.317.276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	28.243	-	28.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	95.682.447	-	95.682.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.982.530	-	18.982.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.837.459	-	12.837.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6.526.416	-	6.526.416
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	113.419	-	113.419
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	28.752	-	28.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.925	-	50.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	464.466	-	464.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	6.830.833	-	6.830.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	409	-	409
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	260.884	-	260.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.069.916	-	1.069.916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.155	-	1.155

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	68.606	-	68.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.892.796	-	2.892.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.218	-	88.218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	315.965	- -	315.965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	612.246.575	-	612.246.575
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	33.510.068	-	33.510.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.500.933	-	13.500.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.159	-	1.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	29.718.605	- 19.772.844	49.491.449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	15000011	Receita Industrial - Principal	333	-	333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.572.494	-	7.572.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.826.040	-	3.826.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.902.530	-	1.902.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	187.731	-	187.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.690	-	39.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	868.589	-	868.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	412.159	-	412.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	968.683	-	968.683
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.007.493	-	3.007.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.448.926	-	1.448.926
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	34.873	-	34.873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	10	-	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	388.738	-	388.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.275	-	1.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	98.954.919	-	98.954.919
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	870.979	-	870.979
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	23.315.128	-	23.315.128
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	170.140.513	-	170.140.513
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	424.571	-	424.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.751	-	138.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	752.594	-	752.594

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.241	-	44.241
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4	-	4
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	13.272	-	13.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	93.752	-	93.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.261.527	-	2.261.527
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.493.471	-	4.493.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	828.400	-	828.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	163.263	-	163.263
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	572.880	-	572.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	478.821	-	478.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	385	-	385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.166	-	14.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.198	-	53.198
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	159	-	159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	648.292	-	648.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	608.791	-	608.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.315.231	-	1.315.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14.844	-	14.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4	-	4
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	50.546.042	-	50.546.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.524	-	35.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	738.194	-	738.194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.653.261	-	2.653.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15.204	-	15.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	79.348	-	79.348
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	65.121.059	-	65.121.059
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	951	-	951

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	312	-	312
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	147.726	-	147.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.987	-	1.987
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.000	-	45.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	17600011	Transferências do Exterior - Principal	89.510	-	89.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55203	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	192	-	192
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20	-	20
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	219.188	-	219.188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16909911	Outros Serviços - Principal	4.357	-	4.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55206	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.664	-	5.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	56.185	-	56.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	184.978	-	184.978
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	88	-	88
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.414	-	51.414
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	14.907	-	14.907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	450	-	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	776.169	-	776.169
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	90	-	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.069	-	9.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.600	-	5.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	7.043.104	-	7.043.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	698.949	-	698.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.664	-	7.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.337	-	3.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	216.993.796	-	216.993.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	28.732.252	-	28.732.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	11.037.801	-	11.037.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	352.258	-	352.258

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	108.528	-	108.528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	662.290	-	662.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	405.140	-	405.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	176.038	-	176.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	34.116	-	34.116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.579.381	-	1.579.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								6.531.264.423	161.818.542	6.369.445.882
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13220011	Dividendos - Principal	3.783	-	3.783
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13220011	Dividendos - Principal	39.181.004	-	39.181.004
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								39.184.787	-	39.184.787
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	14.500.000	-	14.500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	25.412.346	-	25.412.346
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	17.043.149	-	17.043.149
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	8.000.000	-	8.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.056.666	-	6.056.666
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.574.462	-	3.574.462
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.510.286	-	2.510.286
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.908.129	-	7.908.129
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.643.125	-	5.643.125
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.757.043	-	1.757.043
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.931.759	-	1.931.759
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	606.432	-	606.432
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.579.049	-	3.579.049
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	11.143.406	-	11.143.406
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	732.148	-	732.148
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.940.015	-	1.940.015
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.256.250	-	1.256.250
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.216.650	-	2.216.650
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.861.104	-	1.861.104
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	507.031	-	507.031

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	511.503	-	511.503
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	900.000	-	900.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	121.779.259	-	121.779.259
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	29.292.908	-	29.292.908
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	973.989	-	973.989
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.945.493	-	1.945.493
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.950.100	-	13.950.100
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.719.946	-	1.719.946
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.019.684	-	2.019.684
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	48.775	-	48.775
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	202.335	-	202.335
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	112.860	-	112.860
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	203.150	-	203.150
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	226.029	-	226.029
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	362.356	-	362.356
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	27.778	-	27.778
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	89.160	-	89.160
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	109.000	-	109.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	44.000	-	44.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	63.000	-	63.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	8.755	-	8.755
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	430.840	-	430.840
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26416	Instituto Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	50.000	-	50.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	256.217	-	256.217
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	82.500	-	82.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	612.000	-	612.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	9.921	-	9.921
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	431.040	-	431.040
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.816.030	-	2.816.030
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	348.235	-	348.235
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.633.178	-	2.633.178
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	115.092	-	115.092
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								271.957.513	-	271.957.513

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.794	-	20.794
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	412.286	-	412.286
I.4.9.1. Doações	52931	Fundo Naval	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.000	-	2.000
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	7.140	-	7.140
I.4.9.1. Doações	98000	Receita do Tesouro da União	195	Doações de Entidades Internacionais	10	24600011	Transferências do Exterior - Principal	8.684.025	-	8.684.025
I.4.9.1. Doações Total								9.126.245	-	9.126.245
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	3.218.712	-	3.218.712
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	62	-	62
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	193.805	-	193.805
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.718	-	36.718
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	36.070	-	36.070
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	78	-	78
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	2.910	-	2.910
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.775	-	19.775
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	82.531	-	82.531
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	2	-	2
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	4.969	-	4.969
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	941	-	941
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	256.050.009	-	256.050.009
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	32.996.738	-	32.996.738
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	50.639	-	50.639
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	40.689	-	40.689
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	12.643.095	-	12.643.095
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	7.410	-	7.410
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	58.661.121	-	58.661.121
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	308.683.884	-	308.683.884
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.948.957	-	1.948.957
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	131.986.952	-	131.986.952

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	202.557	-	202.557
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	162.756	-	162.756
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAP	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	84.574	-	84.574
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12209912	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	6.610	-	6.610
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	132	Recursos destinados ao FUNDAP	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.250.545	-	2.250.545
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	128.025.004	-	128.025.004
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	15.458	-	15.458
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	1.247	-	1.247
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	164.603.577	-	164.603.577
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	132.293.093	-	132.293.093
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	835.267	-	835.267
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	70.707.296	-	70.707.296
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	87.190	-	87.190
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	1.414.818	-	1.414.818
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	85.189	-	85.189
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	5.418.469	-	5.418.469
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	25.140.480	-	25.140.480
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.140	-	16.140
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								1.338.016.337	-	1.338.016.337
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.198.218	-	23.198.218
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	22.506	-	22.506
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	12.401.446	-	12.401.446
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.996.788	-	1.996.788
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19100813	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	9.242	-	9.242
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.300.961	-	3.300.961

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.488.247	-	4.488.247
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.300	-	25.300
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.298.857	-	9.298.857
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	445	-	445
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	224.909	-	224.909
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.152.814	-	3.152.814
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	64.708.156	-	64.708.156
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	263.074	-	263.074
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.401	-	13.401
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	15.089.410	-	15.089.410
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	407.418	-	407.418
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	49.472	-	49.472
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	13.924.968	-	13.924.968
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.212.823	-	1.212.823
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	34.168	-	34.168
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	16.491	-	16.491
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	15.472.187	-	15.472.187
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.347.582	-	1.347.582
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	37.965	-	37.965
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	45.711.982	-	45.711.982
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13	-	13
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	150.161.339	-	150.161.339
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.149.984	-	20.149.984

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.294.170	-	4.294.170
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	197.051.093	-	197.051.093
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	203.175.760	-	203.175.760
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.781.163	-	2.781.163
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	26.623.451	-	26.623.451
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.589.573	-	2.589.573
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.872	-	1.872
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.214.767	-	33.214.767
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	26.105	-	26.105
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	107	-	107
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	23.904	-	23.904
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	78.245.908	-	78.245.908
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.160	-	2.160
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.138.147	-	3.138.147
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	95.145	-	95.145
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	36.720	-	36.720
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	125.362.225	-	125.362.225
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.151.096	-	1.151.096
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	38.666.927	-	38.666.927
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	12	-	12
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	17.772.859	-	17.772.859
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	734.236	-	734.236

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	145.134	-	145.134
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	90.931.545	-	90.931.545
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	221.845	-	221.845
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	24.894.329	9.621.000	15.273.329
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.325.139	-	7.325.139
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.160.395	-	1.160.395
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	492.114.416	-	492.114.416
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	50	-	50
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	164.093.452	-	164.093.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.189.671	-	11.189.671
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	10.328.501	-	10.328.501
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	137.078	-	137.078
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	210.852.623	-	210.852.623
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	19.386.748	-	19.386.748
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	9.168.639	-	9.168.639
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.531	-	45.531
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	154	-	154
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	7.517.272	-	7.517.272
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.298.064	-	1.298.064
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.451	-	1.451
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	2.582.125	-	2.582.125
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	141.258	-	141.258

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	34.269	-	34.269
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	26.977.385	-	26.977.385
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.253.858	-	1.253.858
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	22.118.143	-	22.118.143
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.258.428	-	3.258.428
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	257.399.527	-	257.399.527
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	82.071.634	-	82.071.634
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	268.699	-	268.699
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	160.403	-	160.403
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.748.061	-	6.748.061
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.763.842	-	4.763.842
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.834.279	-	2.834.279
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.318.956	-	50.318.956
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	175.751.090	-	175.751.090
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.132.643	-	6.132.643
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	714.047	-	714.047
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	8.353	-	8.353
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.705	-	3.705
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	17.989.510	-	17.989.510
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.580	-	2.580
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.366.082	-	7.366.082
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.279	-	35.279

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	113.970.624	-	113.970.624
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	42.405.855	-	42.405.855
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	310.963	-	310.963
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	43.836.344	-	43.836.344
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	309	-	309
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	14.927.060	-	14.927.060
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.724.712	-	3.724.712
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	272.459	-	272.459
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	179.803.297	-	179.803.297
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.193	-	7.193
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.686.194	-	3.686.194
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.076.406	-	8.076.406
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.533	-	8.533
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.613.265	-	8.613.265
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.062.812	-	2.062.812
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.858	-	5.858
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	220.982.860	-	220.982.860
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	806	-	806
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	212.520	-	212.520
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	102.318.242	-	102.318.242
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.686.793	-	1.686.793
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.336.090	-	10.336.090

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	29.935.975	-	29.935.975
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	76.236	-	76.236
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.234.507	-	1.234.507
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.679.315	-	2.679.315
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	7.792.565	-	7.792.565
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.652	-	1.652
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	76.452	-	76.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52111	Comando da Aeronáutica	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	217.665	-	217.665
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.449.311	-	1.449.311
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.187.423	-	21.187.423
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	441.637	-	441.637
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.680	-	15.680
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.981.559	-	1.981.559
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	11	-	11
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.363	-	19.363
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	155.138	-	155.138
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.298	-	1.298
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.372	-	2.372
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.874	-	8.874
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.938	-	100.938
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.234	-	3.234
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	690.601	-	690.601

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	30	-	30
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	56.221	-	56.221
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.547.219	-	1.547.219
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	134.758	-	134.758
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.796	-	3.796
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	625.023.866	-	625.023.866
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.845.849	-	4.845.849
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	27.732.067	-	27.732.067
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	112.746	-	112.746
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.466.890	-	6.466.890
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	174.608	-	174.608
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.270	-	28.270
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.533.126	-	5.533.126
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	43.850.675	-	43.850.675
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	722.911	-	722.911
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	1.923.534	-	1.923.534
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	70.508	-	70.508
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								4.385.001.832	9.621.000	4.375.380.832
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	135.549	-	135.549
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	282.696	-	282.696
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	26.115.749	-	26.115.749
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.992.498	-	3.992.498
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.637	-	14.637
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.655.068	-	15.655.068
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.405.607	-	6.405.607
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								52.601.804	-	52.601.804
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	11.049.558	-	11.049.558
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	50.916	-	50.916

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	73.235	-	73.235
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	2.576.319	-	2.576.319
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	465.295.927	-	465.295.927
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	2.687.044	-	2.687.044
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	3.429.659	-	3.429.659
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.769.123	-	1.769.123
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	1.318.841	-	1.318.841
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190822	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	2.103.388	-	2.103.388
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	109.503.101	-	109.503.101
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	3.199.925	-	3.199.925
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	54.743.391	-	54.743.391
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	149.555	-	149.555
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	49.448	-	49.448
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.243	-	23.243
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	22.162	-	22.162
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Multas e Juros	31.901	-	31.901
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	48.688.209	-	48.688.209
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	132.405	-	132.405
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	212.728	-	212.728
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	322.977	-	322.977
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	92.367	-	92.367
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Multas e Juros	158.347	-	158.347
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	23.461.453	-	23.461.453
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	21.192	-	21.192
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	9.498	-	9.498
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	20.866.375	-	20.866.375
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	91.169	-	91.169
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	39.586	-	39.586
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	204.148.065	-	204.148.065
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	1.491.675	-	1.491.675
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	596.604	-	596.604

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	48.034.037	-	48.034.037
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								1.006.443.424	-	1.006.443.424
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	105.188.153	-	105.188.153
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	194.226	-	194.226
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.204	-	3.204
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	245.439.025	-	245.439.025
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	37.417	-	37.417
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	453.193	-	453.193
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	155.560	-	155.560
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.476	-	7.476
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								351.478.254	-	351.478.254
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	2.725.815.188	-	2.725.815.188
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	30.680.496	-	30.680.496
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	149.254.004	-	149.254.004
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								2.905.749.688	-	2.905.749.688
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	94.555	-	94.555
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	36.339	0 -	36.339
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								58.216	0	58.216
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.993	-	63.993
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31.831	-	31.831
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	6.816.322	-	6.816.322
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	7.814.494	-	7.814.494
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	458.922	-	458.922
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	69.934	-	69.934
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	2.207	-	2.207
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.219.796	-	13.219.796
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	11.090	-	11.090
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	3.268	-	3.268
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.732.960	-	4.732.960
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	54.530.577	-	54.530.577
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	3.671.373	-	3.671.373
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.670.364	195.000.000	17.670.364
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	12.962	-	12.962
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	211.305.987	-	211.305.987
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	14.226.571	-	14.226.571
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	104.944	-	104.944

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								529.747.594	195.000.000	334.747.594
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	49.110.909	-	49.110.909
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	4.073	-	4.073
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.997	-	4.997
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	302.794	-	302.794
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	178.551	-	178.551
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.556.815.804	-	1.556.815.804
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	129.105	-	129.105
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	158.411	-	158.411
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	6.548.121	-	6.548.121
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	543	-	543
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	666	-	666
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	24.555.454	-	24.555.454
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	2.036	-	2.036
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.499	-	2.499
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	701.584.409	-	701.584.409
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	58.182	-	58.182
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								2.339.456.554	-	2.339.456.554
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	98.220.706	-	98.220.706
I.4.9.3.2. DPVAT	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	10.913.412	-	10.913.412
I.4.9.3.2. DPVAT Total								109.134.118	-	109.134.118
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	50.666	-	50.666
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	270.208.422	-	270.208.422
I.4.9.3.3. ATAERO Total								270.259.088	-	270.259.088
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	573	-	573
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.453.450	-	5.453.450

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								5.454.024	-	5.454.024
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	311.324.976	-	311.324.976
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	81101	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	77.831.244	-	77.831.244
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.167.468.660	-	1.167.468.660
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								1.556.624.879	-	1.556.624.879
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	405	-	405
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	5.544	-	5.544
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	9.952.474	-	9.952.474
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	949.211	-	949.211
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	120.874.921	-	120.874.921
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	1.163.582	-	1.163.582
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	8.886.161	-	8.886.161
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	55903	Fundo Nacional de Cultura	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	361.057	-	361.057
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	332.427.500	-	332.427.500
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	5.325.697	-	5.325.697
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.122.689.942	-	1.122.689.942
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Multas e Juros	5.017.193	-	5.017.193
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	4.309.532	-	4.309.532
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19221111	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	2.455.988	-	2.455.988
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19221212	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Multas e Juros	1.412.428	-	1.412.428
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19229911	Outras Restituições - Principal	26.954.247	-	26.954.247
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	21.880	-	21.880
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	443.856	-	443.856
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20.893.658	-	20.893.658
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Recursos Livres da Seguridade Social	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	685.861	-	685.861
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.510.654	-	1.510.654
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	7.564.497	-	7.564.497
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	7.409	-	7.409
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								1.673.913.697	-	1.673.913.697
I.4.9.3.2. Demais	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.181	-	1.181
I.4.9.3.2. Demais	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	134	-	134

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	306.881	-	306.881
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	130.664	-	130.664
I.4.9.3.2. Demais	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	149	-	149
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	64.167	-	64.167
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.184	-	4.184
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	194.684.817	-	194.684.817
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	302.033	-	302.033
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	295.148	-	295.148
I.4.9.3.2. Demais	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	186.679.426	-	186.679.426
I.4.9.3.2. Demais	25201	Banco Central do Brasil	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	17.786.209	-	17.786.209
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	163.461	-	163.461
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	36.583	-	36.583
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	35.269.297	31.411.910	3.857.387
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	35.269.297	31.411.910	3.857.387
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	444.124.252	-	444.124.252
I.4.9.3.2. Demais	39101	Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	166.303.766	-	166.303.766
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	760.154	-	760.154
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	36.015.266	-	36.015.266
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	3.085	-	3.085
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	186.612	-	186.612
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	2.156.993	-	2.156.993
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	15	-	15
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	7.087.055	-	7.087.055
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	6.434.544	-	6.434.544
I.4.9.3.2. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	190.979.815	-	190.979.815
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	233.516	-	233.516
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	36.583	-	36.583
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	70.055	-	70.055

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	325.780	-	325.780
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	15.435.114	-	15.435.114
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	79.977	-	79.977
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.727.431	-	2.727.431
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13600121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	124.131.005	-	124.131.005
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.279.245	-	2.279.245
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.912.495	-	7.912.495
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.018	-	3.018
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.150.159	-	2.150.159
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.625.868	-	7.625.868
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.371.784	-	11.371.784
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.800.375	-	3.800.375
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.814.782	-	15.814.782
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	48.937.813	-	48.937.813
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.374.479	-	1.374.479
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	1.042.107	-	1.042.107
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	315.809	-	315.809
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	161.934.929	108.000.000	53.934.929
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19221311	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	4.322.112	-	4.322.112
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	23.707.251	-	23.707.251
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19230311	Reversão de Garantias - Principal	1.418.872	-	1.418.872
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	214.392.640	-	214.392.640
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.393.103	-	1.393.103
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	2.078.329	-	2.078.329
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	1.818.025	-	1.818.025
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	1.737.130	-	1.737.130
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	4.827.569	-	4.827.569
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.837.883	-	20.837.883
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.309.305	-	4.309.305
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.839.412.133	2.260.000.000	2.579.412.133
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Primários de Livre Aplicação	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.812.264	-	55.812.264
I.4.9.3.2. Demais Total								6.862.881.704	2.430.823.819	4.432.057.885
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19901111	Variação Cambial - Principal	25.475.390	-	25.475.390
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21210021	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	11.489.413.867	-	11.489.413.867
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21110021	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	222.810.063.394	-	222.810.063.394

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	81110021	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	57.697.424	-	57.697.424
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								234.382.650.075	-	234.382.650.075
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19901111	Variação Cambial - Principal	368.017.294	-	368.017.294
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110011	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	243.298.311.423	-	243.298.311.423
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21210011	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	5.615.086.133	-	5.615.086.133
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144 Total								249.281.414.850	-	249.281.414.850
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Titulos da Dívida Agrária	10	21110031	Titulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	1.893.357	-	1.893.357
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								1.893.357	-	1.893.357
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.374.400.556	-	5.374.400.556
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	96.813.170	-	96.813.170
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	20.602.986	-	20.602.986
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.120.767.742	-	9.120.767.742
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								14.612.584.454	-	14.612.584.454
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	196.472.719	-	196.472.719
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	81.652.623	-	81.652.623
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	485.435.067	-	485.435.067
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								763.560.409	-	763.560.409
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	162.670.097	-	162.670.097
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	720.657.491	-	720.657.491
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								883.327.588	-	883.327.588
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.325.747.230	-	2.325.747.230
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	1.853.000.293	-	1.853.000.293
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								4.178.747.523	-	4.178.747.523
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	10	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	9.191.417.023	-	9.191.417.023
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	35.829.417.737	-	35.829.417.737
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								45.020.834.761	-	45.020.834.761
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	124.137.408	-	124.137.408
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								124.137.408	-	124.137.408
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	22.288.681.258	-	22.288.681.258

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								22.288.681.258	-	22.288.681.258
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.809.303.372	-	9.809.303.372
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	308.306	-	308.306
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	28.088.392	-	28.088.392
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								9.837.700.069	-	9.837.700.069
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.663.410	-	24.663.410
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.208.377	-	11.208.377
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.373.678	-	8.373.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	466.654	-	466.654
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.282	-	26.282
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.102.952	-	5.102.952
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.869.548	-	2.869.548
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	729.836	-	729.836
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.859.485	-	28.859.485
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	264.590.059	-	264.590.059
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	646.613.181	-	646.613.181
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.676.361	-	58.676.361
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	436.807	-	436.807
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	187.344	-	187.344
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.167	-	20.167
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.467.966	-	12.467.966
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	6.457	-	6.457
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.893.451	-	42.893.451
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.779.055	-	36.779.055
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	14.324	-	14.324
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	605.130	-	605.130
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.074.773	-	1.074.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53	-	53
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	271.620	-	271.620
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	24.158	-	24.158
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	344.558.386	-	344.558.386
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	42.918.495	-	42.918.495
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	414.178.616	-	414.178.616

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	224.298.513	-	224.298.513
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	23.463.262	-	23.463.262
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	6.504.397.393	-	6.504.397.393
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	76.362.128	-	76.362.128
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	315.013	-	315.013
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.608	-	1.608
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	264.653.259	-	264.653.259
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	25.356.127	-	25.356.127
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.034	-	2.034
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.098	-	18.098
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	511.503	-	511.503
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	147.605	-	147.605
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.984	-	97.984
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.286.994	-	1.286.994
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16	-	16
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	387.476	-	387.476
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	176.042	-	176.042
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.447	-	5.447
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.479	-	34.479
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	202	-	202
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.520	-	4.520
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.251	-	37.251
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	800	-	800
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.458	-	2.458
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.308	-	100.308
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	209.669	-	209.669
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.965	-	12.965
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.972	-	80.972
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.186	-	33.186
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3	-	3
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.246	-	10.246
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	264.369	-	264.369
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.566	-	3.566

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.015	-	15.015
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.865.369	-	7.865.369
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	304.051	-	304.051
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4	-	4
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64	-	64
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.518	-	4.518
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178	-	178
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.093	-	6.093
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	335	-	335
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37	-	37
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.592	-	11.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.090	-	1.090
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.165	-	31.165
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.418.382	-	2.418.382
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	546	-	546
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.419	-	49.419
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.708.432	-	5.708.432
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.116	-	55.116
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.515.106	-	1.515.106
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.387.197	-	33.387.197
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.707	-	75.707
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.450.374	-	14.450.374
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	277.370	-	277.370
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	857.747	-	857.747
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.408.849	-	1.408.849
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500.591	-	500.591
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600.910	-	600.910
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.873.293	-	10.873.293
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	607.144	-	607.144
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.327.642	-	45.327.642
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	466.322.070	-	466.322.070
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	318.323.985	-	318.323.985

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	14.055.353	-	14.055.353
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.978.468.342	-	1.978.468.342
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	802.359.895	-	802.359.895
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.366.570	-	45.366.570
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.330.082	-	2.330.082
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	22.366.000	-	22.366.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.046.015	-	1.046.015
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.183.285	-	3.183.285
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	429.151	-	429.151
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	249.754	-	249.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.061.667	-	6.061.667
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.175.155	-	1.175.155
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.800.265	-	19.800.265
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	31.000.000	-	31.000.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	370.060	-	370.060
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.500	-	26.500
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	245.042	-	245.042
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	369.672.639	-	369.672.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.592.694	-	24.592.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.572.597	-	62.572.597
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.468.738	-	46.468.738
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.157.234	-	1.157.234
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.606.795	-	1.606.795
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	189.746	-	189.746
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.061.835	-	2.061.835
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.647.264	-	5.647.264
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178.983	-	178.983
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.265.780	-	8.265.780
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.581.794	-	1.581.794
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.947.675	-	56.947.675
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.924	-	52.924
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.577	-	52.577

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	55.936.039	-	55.936.039
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	4.042.110	-	4.042.110
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55903	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.785.880	-	4.785.880
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.257.432.264	-	1.257.432.264
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.886.130	-	107.886.130
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	7.627.843	-	7.627.843
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	992.009.799	-	992.009.799
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	211.721.858	-	211.721.858
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.103.521	-	7.103.521
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.032.341	-	3.032.341
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	21.557.221	-	21.557.221
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	53.219.067	-	53.219.067
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	152.443.862	-	152.443.862
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	44.931.121	-	44.931.121
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	1.060.341	-	1.060.341
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.833.108.933	-	1.833.108.933
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.787.023	-	193.787.023
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	684.242	-	684.242
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	657.193.949	-	657.193.949
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	969.279.950	-	969.279.950
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	195.653	-	195.653
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.267.367	-	20.267.367
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.570.032	-	13.570.032

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	2.782.678	-	2.782.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	28.995.803	-	28.995.803
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.995.663	-	24.995.663
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.780.713	-	4.780.713
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.149.327	-	1.149.327
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	6.210.852	-	6.210.852
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.225.806	-	68.225.806
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	149.451.894	-	149.451.894
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.488.014	-	94.488.014
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	27.488.787	-	27.488.787
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	424.170.037	-	424.170.037
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	233.943.777	-	233.943.777
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.984.254	-	14.984.254
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.245.665	-	3.245.665
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	73.294.250	-	73.294.250
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	528.075	-	528.075
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.901.849	-	2.901.849
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.541.443	-	2.541.443
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								21.268.529.354	-	21.268.529.354
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	1.057.285.777	-	1.057.285.777
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87) Total								1.057.285.777	-	1.057.285.777
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	- 22.142.025	- -	22.142.025
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								- 22.142.025	- -	22.142.025
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTTEL	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	122.283.804	-	122.283.804

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2021 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2021 ** (C = A - B)
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.275.917	-	2.275.917
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	418.611	-	418.611
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.233.288	-	2.233.288
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	49.426	-	49.426
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.116.156	-	1.116.156
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	8.042	-	8.042
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								128.385.244	-	128.385.244
Total Geral								684.254.320.756	2.797.263.361	681.457.057.395

* As informações apresentadas na coluna "Arrecadação 1º Sem. 2020" correspondem a dados extraídos do SIAFI reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas.

** As informações apresentadas na coluna "Arrecadação Ajustada 1º Sem. 2020" correspondem a Arrecadação do primeiro semestre de 2020 com a inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias, por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	869.712.928	-	869.712.928
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	6.479.971	-	6.479.971
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	2.628.808.298	-	2.628.808.298
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	15.927.498	-	15.927.498
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	372.734.112	-	372.734.112
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	2.777.130	-	2.777.130
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.126.632.128	-	1.126.632.128
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	6.826.070	-	6.826.070
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)								5.029.898.135	-	5.029.898.135
Total										
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	26.629.663	-	26.629.663
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	65.281.322	6.497.090	58.784.232
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.034.901.258	-	3.034.901.258
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	589.134	-	589.134
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	6.806.457.280	-	6.806.457.280
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.187.670	-	1.187.670
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	51.883.659	-	51.883.659
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150141	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	66.864.135	-	66.864.135
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								10.053.794.120	6.497.090	10.047.297.030
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	16.593.194	-	16.593.194
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	42.439.674	4.233.877	38.205.797
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	859.892.172	-	859.892.172
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100441	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	222.255.018	-	222.255.018
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100471	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	36.126.218	-	36.126.218
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100481	Contribuição do Pensionista para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	5.293.735	-	5.293.735
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	2.022.216.883	-	2.022.216.883

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	518.219.514	-	518.219.514
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	67.360.993	-	67.360.993
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	6.087.416	-	6.087.416
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								3.796.484.818	4.233.877	3.792.250.941
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	3.037.877.145	-	3.037.877.145
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	4.330.759	-	4.330.759
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	13.052.911	-	13.052.911
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.148.309	-	5.148.309
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	5.715.500.318	622.330.496	5.093.169.823
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	2.795.997	-	2.795.997
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	19.241.122	-	19.241.122
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.349.114	-	7.349.114
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	6.077.251	-	6.077.251
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	7.660.578	-	7.660.578
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	4.556.815.718	-	4.556.815.718
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	6.496.139	-	6.496.139
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	19.579.366	-	19.579.366
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.722.464	-	7.722.464
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	8.573.250.478	933.495.744	7.639.754.734
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	4.193.996	-	4.193.996
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	28.861.683	-	28.861.683
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.023.672	-	11.023.672
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	9.115.876	-	9.115.876
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	11.490.867	-	11.490.867
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								22.047.583.763	1.555.826.239	20.491.757.523
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	55.686.965	-	55.686.965
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	41.765.224	-	41.765.224
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	41.765.224	-	41.765.224
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	167.060.896	-	167.060.896
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.252.956.721	-	1.252.956.721
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								1.559.235.030	-	1.559.235.030
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	54.250.584	-	54.250.584
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	1	-	1

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	529.236	141.882	387.354
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	30.139.213	-	30.139.213
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	1	-	1
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	294.020	78.823	215.197
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	210.974.493	-	210.974.493
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	4	-	4
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	2.058.141	551.763	1.506.378
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6.027.843	-	6.027.843
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	58.804	15.765	43.039
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	2.712.529.195	-	2.712.529.195
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	55	-	55
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	26.461.815	7.094.092	19.367.723
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								3.043.323.405	7.882.325	3.035.441.080
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	38.124.527	-	38.124.527
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	28.593.395	-	28.593.395
I.4.5.3. Royalties Itaipu	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	28.593.395	-	28.593.395
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	857.801.862	-	857.801.862
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								953.113.180	-	953.113.180
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	665.374.285	-	665.374.285
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								665.374.285	-	665.374.285
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	627.184.567	-	627.184.567
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	923.636.585	-	923.636.585
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	627.184.567	-	627.184.567
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.017.476.537	-	5.017.476.537
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.694.546.340	-	3.694.546.340
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								10.890.028.596	-	10.890.028.596

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	56.659.415	-	56.659.415
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	18.886.472	-	18.886.472
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	302.183.548	-	302.183.548
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								377.729.435	-	377.729.435
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	72.778.462	-	72.778.462
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	72.778.462	-	72.778.462
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	436.670.775	-	436.670.775
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								582.227.700	-	582.227.700
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.125.197.850	-	1.125.197.850
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.211.049.044	-	1.211.049.044
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	675.118.710	-	675.118.710
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.211.049.044	-	1.211.049.044
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.633.147.133	-	3.633.147.133
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.700.474.840	-	2.700.474.840
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								10.556.036.621	-	10.556.036.621
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	113.318.830	-	113.318.830
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	37.772.943	-	37.772.943
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	226.637.661	-	226.637.661

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								377.729.435	-	377.729.435
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.014.149.691	-	6.014.149.691
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	318.668.731	-	318.668.731
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	318.668.731	-	318.668.731
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.487.120.746	-	1.487.120.746
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	531.114.552	-	531.114.552
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.014.149.691	-	6.014.149.691
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	12.028.299.381	-	12.028.299.381
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.655.572.761	-	2.655.572.761
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								29.367.744.285	-	29.367.744.285
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	271.931.921	-	271.931.921
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	135.965.961	-	135.965.961
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								407.897.882	-	407.897.882
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	15000011	Receita Industrial - Principal	566.785.739	-	566.785.739
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	15000011	Receita Industrial - Principal	566.785.739	-	566.785.739
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total								1.133.571.479	-	1.133.571.479
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	6.867.875.999	-	6.867.875.999
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13210062	Juros sobre o Capital Próprio - Multa e Juros	244.426	-	244.426
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	594.179.673	-	594.179.673
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220012	Dividendos - Multas e Juros	19.271	-	19.271
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13230011	Participações - Principal	185.934.627	-	185.934.627
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								7.648.253.996	-	7.648.253.996

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.111.179.485	-	1.111.179.485
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	4.020.975.035	-	4.020.975.035
I.4.7. Operações com Ativos Total								5.132.154.521	-	5.132.154.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.301.793	-	2.301.793
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.401	-	7.401
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	537.103	-	537.103
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	231.097	-	231.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.061.874	-	1.061.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.381	-	8.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	224	-	224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	9.210.193	-	9.210.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	739	-	739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	47.274	-	47.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.115	-	4.115
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.263.905	-	1.263.905
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	901.895	-	901.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	223.429	-	223.429
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	909.943	-	909.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	341	-	341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.130.248	-	2.130.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	75.622	-	75.622
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	900.456	-	900.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.654	-	10.654
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	428.050	-	428.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	7.433.750	-	7.433.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	186.397	-	186.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	134.111	-	134.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	58.239	-	58.239
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	43.269	-	43.269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	75	-	75

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.100.640	-	1.100.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.800	- -	3.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	253	-	253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	117.642	-	117.642
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.242	- -	110.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.225.618	-	6.225.618
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.674	-	12.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	357.156	-	357.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	13.682	-	13.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	70	- -	70
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	330	- -	330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	70	-	70
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6.067	-	6.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.066.203	-	1.066.203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.123	-	1.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.395	- -	4.395
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	15.491	-	15.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	305.757	-	305.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.609.122	-	7.609.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	89.146	-	89.146
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.684.677	-	1.684.677
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.624.015	-	12.624.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	574.682	-	574.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.004.612	-	1.004.612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	675.485	-	675.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	278.791	-	278.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	157.457	-	157.457
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	532.630	-	532.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20	-	20
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.437.536	-	1.437.536
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	314.310	-	314.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	3.056.167	-	3.056.167
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.581.440	-	2.581.440

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.378	-	3.378
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	221.224	-	221.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	515	- -	515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	104.544	-	104.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	145.833	-	145.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	172.531	-	172.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55	-	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	19.201	-	19.201
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	410.006	-	410.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	397.061	-	397.061
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	683.551	-	683.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	219.770	-	219.770
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.125.998	892.800	233.198
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.271	-	49.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	36	-	36
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	78.426	-	78.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	34.185	-	34.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	101.245	-	101.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	734.706	-	734.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.609.801	-	5.609.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	633.960	-	633.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	331.881	-	331.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.679	-	63.679
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	142.993	-	142.993
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.104	-	71.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	49.143	-	49.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.021.910	-	1.021.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	119.158	-	119.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	174.400	-	174.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	294.803	-	294.803
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	187.895	-	187.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	171.462	-	171.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	76.802	-	76.802

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	205.675	-	205.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	280	-	280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	205.338	-	205.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.381	-	56.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	388.571	-	388.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	219.674	-	219.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	169.800	-	169.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	290.438	-	290.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	492.182	-	492.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	860	-	860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	699.968	-	699.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	188.387	-	188.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	108.726	-	108.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	877.750	-	877.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16103	Justiça da Infância e da Juventude	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.206	-	4.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.100.336	-	13.100.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	202.255	-	202.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.582.391	-	2.582.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.035	-	13.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.243	-	14.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.221.914	-	1.221.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	291.400	-	291.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.572.093	-	11.572.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	900.000	-	900.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.357.703	-	54.357.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.344.912	-	1.344.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	696.360	-	696.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.010.408	-	1.010.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	82.212.316	-	82.212.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	124.810.634	-	124.810.634
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.946	-	31.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	621.387	-	621.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.651.057	-	13.651.057

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.114.403	-	34.114.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	64.000	-	64.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.880	-	9.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	662.920	-	662.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.568.034	-	1.568.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.883	-	8.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.503.421	-	9.503.421
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	18.152	-	18.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	141.865	-	141.865
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	957.592	-	957.592
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	11.748.399	-	11.748.399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	722.762	-	722.762
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	14.907	-	14.907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	293.178	-	293.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	162.982	-	162.982
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	70.015	-	70.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.961.164	-	1.961.164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.559.614	-	4.559.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	104.424	-	104.424
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.329.264	-	2.329.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.707	-	6.707
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.126.946	-	2.126.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.858	-	26.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.297.382	-	6.297.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.463	-	11.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.952.716	-	19.952.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	631.460	-	631.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	33.177	-	33.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	9.009.762	-	9.009.762
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	83.381.545	-	83.381.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	97.085	-	97.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	72.791	-	72.791

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.261	-	3.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.985	-	2.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	48.759	-	48.759
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.302.658	-	10.302.658
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	16.342	-	16.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.753	-	54.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	364.609	-	364.609
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	341.355	-	341.355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	662.272	-	662.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.465.170	-	1.465.170
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.706	-	12.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	30.000	-	30.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	294.932	-	294.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	125.617	-	125.617
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	12.051	-	12.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.873	-	20.873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	118.000.332	-	118.000.332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.837	-	21.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	390.485	-	390.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.439.765	-	1.439.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.940	-	11.940
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	53.455	-	53.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.669.253	-	2.669.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	44.437	-	44.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.404.952	-	6.404.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.823	-	7.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.461	-	6.461
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	66.645	-	66.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24205	Agência Espacial Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4	-	4

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	598.015.770	-	598.015.770
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.500	-	7.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	78.163	-	78.163
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	524.192	-	524.192
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	639	-	639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.918.512	-	2.918.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	18.819.219	-	18.819.219
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	869.702	-	869.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.629.946	-	5.629.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61	-	61
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	106.200	-	106.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.894	-	6.894
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.239.782	-	2.239.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.347	-	3.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	967.834.600	-	967.834.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.867	-	38.867
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.812	-	49.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.937.398	-	8.937.398
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	230.900.223	-	230.900.223
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.343.205	-	13.343.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	197.801.037	-	197.801.037
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	662.375	-	662.375
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	315.946	-	315.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.337.271	-	6.337.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.391	-	1.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	6.801.411	-	6.801.411
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.769.753	-	22.769.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	58.590.129	-	58.590.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	118.417	-	118.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.857	-	1.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.711	-	16.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	15.354	-	15.354

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.425	-	9.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	779.721	-	779.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.915	-	59.915
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	53	-	53
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	292.511	198.757	93.754
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	172.260	-	172.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	623.468	-	623.468
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.990	-	31.990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	757.998	-	757.998
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79239911	Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	134.852	-	134.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.841	-	47.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	23.213	-	23.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	27.967	-	27.967
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.661.240	-	3.661.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.291	-	14.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	16.627	-	16.627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	11.997	-	11.997
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.000	-	41.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.490	-	159.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	87	-	87
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	150	-	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.683	-	25.683
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	242.065	-	242.065
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.514	-	46.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	380	-	380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	19.318	-	19.318
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	216	-	216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	580.215	-	580.215
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	383	-	383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.378.432	-	1.378.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	674.794	-	674.794

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.057	-	19.057
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	852	-	852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.113.814	-	1.113.814
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.736.694	-	2.736.694
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	5.000	-	5.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.523.796	-	16.523.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	514.952	-	514.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	156.941	-	156.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.446	-	7.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	72.952	-	72.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	303.675	-	303.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.346.925	-	1.346.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	107	-	107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.988	-	1.988
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.328.512	-	3.328.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	311.183	-	311.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	573	-	573
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.714	-	9.714
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.489	-	19.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	30.960	-	30.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	38.796	-	38.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14.757	-	14.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.486.132	-	1.486.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.002.122	-	2.002.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.403	-	1.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	37.250	-	37.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.933.357	-	13.933.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	754.801	-	754.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	496.596	-	496.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	39.019	-	39.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	286.569	-	286.569

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.562	-	8.562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.332.653	-	1.332.653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.796.888	-	20.796.888
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.009.791	-	2.009.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	131.564	-	131.564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	669	-	669
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.505.189	-	3.505.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.661.082	-	2.661.082
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.287	-	3.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	39.136	-	39.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	3.098	-	3.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.668.251	-	6.668.251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.517.950	-	1.517.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	160	-	160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	282.050	-	282.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	18.559	-	18.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.924.565	-	9.924.565
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.730	-	7.730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	843.876	-	843.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.442	-	1.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	138.543.648	-	138.543.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.486.951	-	3.486.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	108.580	-	108.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	54.932	-	54.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.538.023	-	3.538.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	20.255	-	20.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	255.846	-	255.846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.015.252	-	10.015.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.302	-	1.302
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	244.992	-	244.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.034	-	14.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	137.193	-	137.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.009.541	-	13.009.541

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.745.013	-	2.745.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	804.169	-	804.169
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	28.948	-	28.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	689	-	689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.835	- -	24.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	113.729	-	113.729
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.037	-	6.037
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	461.253	-	461.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.015.018	-	5.015.018
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.265	-	5.265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.688	-	2.688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.688	-	3.688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	147.626	-	147.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	231.800	-	231.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	503.029	-	503.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.656.874	-	7.656.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.746.968	-	2.746.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	64.577	-	64.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.388	-	12.388
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	479.641	-	479.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.991	- -	6.991
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	612	-	612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	732.923	-	732.923
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	34.778	-	34.778
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	927.234	-	927.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	264.968	-	264.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.170.221	-	1.170.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	748.379	-	748.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	200	-	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.815.206	-	3.815.206

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	34.539	-	34.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.845.240	-	8.845.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.887.286	-	1.887.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.534	-	10.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	228.509	-	228.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.886.470	2.873.864	12.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	177.528	-	177.528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	333.239	-	333.239
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.576	-	4.576
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.464.583	-	1.464.583
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.181.760	-	4.181.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.650	-	41.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.461.645	-	2.461.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	35.902	-	35.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.956.831	-	5.956.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	812.240	-	812.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	300.326	-	300.326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	314	-	314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	249.325	-	249.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	564	-	564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	97.404	-	97.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.979.417	-	2.979.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.727.774	-	1.727.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.143	-	3.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.970.217	-	15.970.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.637.877	-	3.637.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	30.287	-	30.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	207.159	-	207.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.530	-	5.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	842.978	-	842.978
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	121.394	-	121.394
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	113.000	-	113.000

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	105.745	-	105.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.496.348	-	1.496.348
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.324.566	-	2.324.566
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	756	-	756
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	461.048	-	461.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	780	-	780
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.538.637	-	22.538.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	545.582	-	545.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	272.773	-	272.773
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	149.848	-	149.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.400	-	4.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.674.359	-	1.674.359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	38.200	-	38.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.884.833	-	44.884.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27	-	27
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.703.141	-	4.703.141
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.724.598	-	1.724.598
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	110	-	110
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	849	-	849
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	119.349	-	119.349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	26.686	-	26.686
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	935.027	-	935.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.259.870	-	2.259.870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.048.823	-	5.048.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.626	-	1.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.089.218	-	1.089.218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	364.111	-	364.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.039.233	-	17.039.233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.110.236	-	5.110.236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.492	-	28.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	70.805	-	70.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.310.550	-	2.310.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	354.299	-	354.299

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.820	-	7.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.131.979	-	1.131.979
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.232	-	3.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.272.228	-	4.272.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	677.959	-	677.959
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	137.090	-	137.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.175.065	-	1.175.065
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	587.649	-	587.649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	4.390	-	4.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	209.187	-	209.187
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	526.932	-	526.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	274	-	274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.095	-	4.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	13.440	-	13.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	163.723	-	163.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	96.432	-	96.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	134	-	134
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.661.097	-	1.661.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.189	-	6.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	750	-	750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	26.103	-	26.103
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	793.673	-	793.673
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	333.986	-	333.986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.784	-	22.784
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	67.809	-	67.809
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	917	-	917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.689	-	154.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	133.656	-	133.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	848.318	-	848.318
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	76.436	-	76.436
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.400	-	1.400

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	21.171	-	21.171
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	92.064	-	92.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	156.845	-	156.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.523.095	-	1.523.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.938.328	-	3.938.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126	-	126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	269	-	269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	160.477	-	160.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.213	-	41.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	435.174	-	435.174
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.855	-	3.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.650	-	1.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	198.051	-	198.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	278.750	-	278.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	26.607	-	26.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.660	-	69.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	595.795	-	595.795
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	108.030	-	108.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.862	-	140.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.848	-	69.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	278.726	-	278.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.440	-	1.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.347	-	36.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	102.475	-	102.475
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	221.857	-	221.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.256.303	-	1.256.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3	-	3
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	794.062	-	794.062
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.261	-	1.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39.049	-	39.049
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.180.522	-	1.180.522
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.530	-	1.530

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	953.873	-	953.873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.212.168	-	2.212.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.979.407	-	1.979.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45.393	-	45.393
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.542	-	1.542
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	79.117	-	79.117
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	965	-	965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	476.013	-	476.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	276	-	276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	261.185	-	261.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.126.712	-	7.126.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	334.126	-	334.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.680	-	48.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.257	-	2.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	8.506	-	8.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.685	-	5.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.552	-	5.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17.112	-	17.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.212.950	-	1.212.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	129.581	-	129.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.392	-	10.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.090	-	182.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	210.951	-	210.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	154.540	-	154.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	353.835	-	353.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.012	-	5.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.713	-	3.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.295	-	1.295
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	35.499	-	35.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.050.282	-	1.050.282
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	88	-	88

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	110.702	-	110.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.364.941	-	4.364.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.505.074	-	3.505.074
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.326	-	33.326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	144.500	-	144.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	412.547	-	412.547
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	479.400	-	479.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.777.274	-	1.777.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	69	-	69
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.640.720	-	2.640.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.048.285	-	1.048.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	254.239	-	254.239
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	19.093	-	19.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	13.630	-	13.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	733.638	-	733.638
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	103.340	-	103.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	65.785	-	65.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.843	-	12.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	173.395	-	173.395
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	342.481	-	342.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.231	-	11.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	74.805	-	74.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	571	-	571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.330	-	40.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	942	-	942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.136	-	94.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	742	-	742
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	963.442	-	963.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.094	-	13.094
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.166	-	1.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.718	-	166.718

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	355.314	-	355.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.502	-	179.502
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	35.708	-	35.708
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	253.524	-	253.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	42.943	-	42.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.461.529	-	2.461.529
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.942.685	-	2.942.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.199	-	13.199
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12.552.342	-	12.552.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.447	-	3.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.035.742	-	41.035.742
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	93.807	-	93.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.471.485	-	3.471.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.521.053	-	2.521.053
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	200	-	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.825.492	-	50.825.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	184.739	-	184.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	85.674	-	85.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	114	-	114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	318.502	-	318.502
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	213.633	-	213.633
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	267.467	-	267.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	37.000	-	37.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	564.355	-	564.355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.916.428	-	4.916.428
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	300.963	-	300.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	33.500	-	33.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	739.728	-	739.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	198.635	-	198.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	7.203	-	7.203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.488.254	-	3.488.254
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	138.071	-	138.071

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	230	-	230
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	282.635	-	282.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.457.158	-	1.457.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.048.604	-	4.048.604
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	70	-	70
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.138	-	23.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	838.981	-	838.981
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	56.250	-	56.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.735	-	257.735
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	482.512	-	482.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	53.020	-	53.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	40.484	-	40.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	6.039	-	6.039
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	134.081	-	134.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.455	-	2.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	615.278	-	615.278
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.371.755	-	1.371.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.302.368	-	3.302.368
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	83	-	83
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.590	-	72.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	783.698	-	783.698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	195.702	-	195.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	79	-	79
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	263.843	-	263.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	427.712	-	427.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	13.369	-	13.369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.260.052	-	3.260.052
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	557.858	-	557.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	500.000	-	500.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.963	-	1.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	819	-	819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	74.380	-	74.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	188.900	-	188.900

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	406.126	-	406.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	39	-	39
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.726	-	2.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	612.908	-	612.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	736.645	-	736.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.000	-	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	213.800	-	213.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	42.005	-	42.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.310	-	11.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	52	-	52
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	569	-	569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	273.366	-	273.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	95	-	95
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.860	-	7.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.648	-	18.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	334.847	-	334.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.190.586	-	4.190.586
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	775.211	-	775.211
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	115.351	-	115.351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	257.900	-	257.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	108	-	108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.823	-	1.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	973.104	-	973.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1	-	1
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000	-	2.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	102.743	-	102.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.053.241	-	4.053.241
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	481.257	-	481.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.853	-	2.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.621	-	32.621
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	601	-	601

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	239.594	-	239.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	613	-	613
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	34	-	34
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.776.693	-	1.776.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	348.770	-	348.770
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	54	-	54
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	181.199	-	181.199
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	130.899	-	130.899
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	174.176	-	174.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	194	-	194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	92.606	-	92.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	440.796	-	440.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.158	-	2.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.139.622	-	7.139.622
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	160.927	-	160.927
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	202.901	-	202.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	28	-	28
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	2.925	-	2.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.131	-	5.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	58.650	-	58.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	780.625	-	780.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	73.158	-	73.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.580.407	-	2.580.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	235.375	-	235.375
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	54.504	-	54.504
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	36.922	-	36.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	332.111	-	332.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.218	-	28.218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	116.955	-	116.955
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.811	-	72.811
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	401.033	-	401.033
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	265.567	-	265.567

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	228	-	228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.058	-	45.058
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	254.850	-	254.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.466	-	2.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	89	-	89
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	170.314	-	170.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	225	-	225
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.849	-	127.849
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.004.374	-	1.004.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.980	-	5.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26	-	26
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	164.351.972	-	164.351.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	155.121	-	155.121
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.390	-	8.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	983.313	-	983.313
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	633	-	633
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.943.879	-	5.943.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.722.039	-	1.722.039
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	36.106.582	-	36.106.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	44.925	-	44.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.553.549	-	2.553.549
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.160	-	13.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	174.020	-	174.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	90	-	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.264.269	-	5.264.269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.623.253	-	5.623.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	56.671.667	-	56.671.667
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.772	-	33.772
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.004.358	-	1.004.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	137.872	-	137.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.322.045	-	2.322.045
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	327.617	-	327.617

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	79.267	-	79.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.040	-	1.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.542	-	28.542
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	14.265.507	-	14.265.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	160.681	-	160.681
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.509	-	1.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	306.590	-	306.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	164.455	-	164.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	733.224	-	733.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.006.160	-	1.006.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	323.955	-	323.955
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	90.200	-	90.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	63.385	-	63.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.779	-	53.779
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	79.292	-	79.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.389	-	2.389
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	310.645	-	310.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	183.120	-	183.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.885	-	3.885
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	14.922	-	14.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	537	-	537
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	509.897	-	509.897
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	927.552	-	927.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	310.081	-	310.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	170.542	-	170.542
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	615	-	615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	111.665	-	111.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.790	-	15.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	865	-	865
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	100.703	-	100.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	765.553	-	765.553
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.806	-	9.806

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.596	-	18.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.545	-	3.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	83.761	-	83.761
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.467	-	18.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	194.495	-	194.495
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	74.400	-	74.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	3.632	-	3.632
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	286.877	-	286.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30	-	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.310	-	30.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.030	-	7.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	244.737	-	244.737
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	9.638.089	-	9.638.089
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	67.367	-	67.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	50.000	-	50.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.570	-	17.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.087	-	1.087
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.507	-	28.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.783	-	31.783
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	69.114	-	69.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	5.772	-	5.772
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	335.003	-	335.003
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.800.000	-	1.800.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.844	-	2.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26387	Hospital Universitário de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	15.723	-	15.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	121.909	-	121.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.191	-	3.191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.844	-	1.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.100	-	2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	61.500	-	61.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26393	Hospital Universitário de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.894	-	1.894
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	912	-	912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	87	-	87

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.588	-	57.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.000	-	4.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	449	-	449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.385	-	43.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	87	-	87
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	135.150	-	135.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	55.008	-	55.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	160.936	-	160.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	432.810	-	432.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.257	-	12.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.047	-	91.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	19.848	-	19.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.739	-	3.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.550	-	4.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5	-	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	5.692	-	5.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.238	-	40.238
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	216	-	216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.586	-	15.586
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	616.904	-	616.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	70.165	-	70.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	135.459	-	135.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.713	-	6.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.850	-	1.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	400	-	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	450	-	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.812	-	9.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.345	-	3.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.913	-	211.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.810	-	2.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.081	-	16.081

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	130.257	-	130.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	349.007	-	349.007
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	405.280	-	405.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	49.699	-	49.699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.047	-	5.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	990	-	990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	11.161	-	11.161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	148	-	148
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	741.387	-	741.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	17.324	-	17.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	595.582	-	595.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	579.599	-	579.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	757.807	-	757.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.752	-	15.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	730	-	730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.212	-	41.212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	92.609	-	92.609
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000	-	2.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.963	-	1.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	391.466	-	391.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	28.429	-	28.429
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	156.766	-	156.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	720.370	-	720.370
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	448	-	448
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	75	-	75
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	166	-	166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	266.224	-	266.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	191	-	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	27.290	-	27.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	151.469	-	151.469
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.494.778	-	1.494.778
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	212	-	212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	748	-	748

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.226	-	3.226
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	233.479	-	233.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	24.217	-	24.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	654.837	-	654.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	581.736	-	581.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	996.992	-	996.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	666.471	-	666.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.336	-	26.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.600	-	2.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.262	-	6.262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	58.093	-	58.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	218.847	-	218.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	256.064	-	256.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	212.981	-	212.981
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	650.566	-	650.566
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.520	-	1.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.475	-	20.475
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	738	-	738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.549	-	3.549
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.131	-	10.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	186.266	-	186.266
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	383.830	-	383.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	549.307	-	549.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	405.544	-	405.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	342.950	-	342.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	540	-	540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.273	-	2.273
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	552	-	552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.417	-	61.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	89.936	-	89.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.071.005	-	1.071.005

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	914.205	-	914.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	614.562	-	614.562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	743.400	-	743.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	219.526	-	219.526
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.048	-	3.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	16.209	-	16.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	4.072	-	4.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.614	-	2.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.630	-	16.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	204.943	-	204.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.177	-	5.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.777	-	32.777
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	218.607	-	218.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.647	-	8.647
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.275	-	3.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.018.614	-	1.018.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	326	-	326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	27.588	-	27.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	293.840	-	293.840
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.471.258	-	1.471.258
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	26.677	-	26.677
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.650	-	5.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.289	-	3.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.947	-	2.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	77.314	-	77.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	69.650	-	69.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.613	-	52.613
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	97	-	97
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.716.254	1.602.172	114.082
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	81	-	81
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.788	-	38.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	17.195	-	17.195

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.270.761	-	1.270.761
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	203.050	-	203.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	87.856	-	87.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.912	-	5.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.614	-	94.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	25.000	-	25.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.593	-	28.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	96.600	-	96.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.482	-	5.482
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.671	-	25.671
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	81	-	81
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	427	-	427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	90.000	-	90.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.164	-	226.164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	69.656	-	69.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	73.439	-	73.439
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	996.425	-	996.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.217	-	1.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	78.281	-	78.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	191	-	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.085	-	1.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	562	-	562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	128.669	-	128.669
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	351	-	351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.160	-	1.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	407.032	-	407.032
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	82.021	-	82.021
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	207.853	-	207.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	11.343	-	11.343
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	215.283	-	215.283
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.136	-	7.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.340	-	3.340

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.513	-	5.513
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.830	-	153.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	102	-	102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	152.303	-	152.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	122.854	-	122.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	241.481	-	241.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	612.684	-	612.684
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.124	-	18.124
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.080	-	1.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	135.253	-	135.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	60	-	60
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.550	-	3.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.245	-	54.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	39	-	39
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	46.844	-	46.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	180.924	-	180.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	451.089	-	451.089
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.294	-	50.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	38.184	-	38.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	9.288	-	9.288
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.833	-	23.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	25	-	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	175.056	-	175.056
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	22	-	22
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	22.869	-	22.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	238.586	-	238.586
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	760.306	-	760.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.665	-	15.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.206	-	1.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	296	-	296
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	65.440	-	65.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	48.426	-	48.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	503	-	503

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	19.450	-	19.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.904	-	53.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	19.400	-	19.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.563	-	1.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	109.600	-	109.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.250	-	3.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	90.450	-	90.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.223	-	38.223
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	122.904	-	122.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	39.234	-	39.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.014	-	53.014
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	534.655	-	534.655
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.177	-	2.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.520	-	2.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.025	-	4.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.782	-	15.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.832	-	5.832
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	53.275	-	53.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	544.079	-	544.079
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	846	-	846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.474	-	9.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	710.806	-	710.806
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	189.931	-	189.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	830	-	830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	29.489	-	29.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	29.696	-	29.696
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.430	-	9.430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.659	-	1.659
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	164	-	164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	9.139	-	9.139
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.345	-	246.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.559	-	32.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	766.025	-	766.025

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	450	-	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	309.957	-	309.957
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.004	-	64.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	22.244	-	22.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.401	-	100.401
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	700	-	700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	54	-	54
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	109	-	109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	7.100	-	7.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	255.847	-	255.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	588.561	-	588.561
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79	-	79
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.289	-	1.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	790	-	790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	185.785	-	185.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.465	-	103.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5	-	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	46	-	46
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.034.040	-	1.034.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	668	-	668
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.530	-	1.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.583	-	7.583
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14.200	-	14.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.523	-	40.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.387	-	2.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	38.914	-	38.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	190.734	-	190.734
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.075	-	11.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	962.456	-	962.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	14.480	-	14.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	223.884	-	223.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	32	-	32

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	123.023	-	123.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.945	-	11.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.440.085	-	2.440.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.100	-	2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	589.688	-	589.688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.105	-	1.105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	32.432	-	32.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.095.924	-	1.095.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.476	-	33.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	145.000	-	145.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	17.879	-	17.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.317	-	257.317
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	436	-	436
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.946	-	16.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	23.540	-	23.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	58.122	-	58.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.673	-	1.673
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.278	-	1.278
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	23.705	-	23.705
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.587	-	41.587
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.305	-	1.305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	173.030	-	173.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.715	-	10.715
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.758	-	13.758
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	36	-	36
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	211.797	-	211.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	440.948	-	440.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	662.131	-	662.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.374	-	162.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	141	-	141
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	60.924	-	60.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.279.685	-	2.279.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	80.917	-	80.917

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.571	-	2.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	969	-	969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.048	-	73.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27	-	27
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	221.149	-	221.149
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.485	-	24.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	36.800	-	36.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	112.836	-	112.836
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	649	-	649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	942	-	942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	560.120	-	560.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.929	-	59.929
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.452	-	95.452
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	636.827	-	636.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	196.020	-	196.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.404	-	49.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.896	-	62.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.364.993	-	9.364.993
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	25.741.107	-	25.741.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	153.185	-	153.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	32.430	-	32.430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.900	-	30.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	622.211	-	622.211
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	792	-	792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.684	-	23.684
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.300	-	110.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	85.880	-	85.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.069	-	24.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	567.928	-	567.928
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	55.525	-	55.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	102.813	-	102.813
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64.352	-	64.352
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	152.980	-	152.980

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	41.115.832	-	41.115.832
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	99	-	99
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.122.322	-	2.122.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.002	-	7.002
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	30.122	-	30.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	69.377	-	69.377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12.753	-	12.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.070	-	6.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.027	-	1.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	180	-	180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.200	-	16.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.863	-	33.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.543.307	-	1.543.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	383.597.828	-	383.597.828
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	118	-	118
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	266.501	-	266.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.356.540	-	4.356.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.973	-	7.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	7.204	-	7.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.812	-	2.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.131.304	-	1.131.304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.546	-	14.546
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	8.912	-	8.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	337.785	-	337.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	185.826	-	185.826
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.322.578	-	18.322.578
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.802.100	-	7.802.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.485.098	-	11.485.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	375.085	-	375.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	46.534	-	46.534

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	531	-	531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.799	-	1.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.182.800	-	6.182.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	238.042	-	238.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.435.132	-	26.435.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	200.949	-	200.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.064	-	3.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	458	-	458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.629.900	-	4.629.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	136	-	136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.384	-	6.384
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	870	-	870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.787	-	1.787
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.953	-	22.953
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.542.500	-	34.542.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	305	-	305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.426	-	41.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	245.132	-	245.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.108	-	5.108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.716	-	7.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	16.268.276	-	16.268.276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.028.794	-	3.028.794
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	30.823	-	30.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.373.820	-	1.373.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	253.845	-	253.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	452.206	-	452.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	27.929.530	-	27.929.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.554	-	50.554
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	179	-	179
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.393.369	-	2.393.369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.292	-	10.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.090	-	1.090

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	784.620	-	784.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.102	-	1.102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	422.550	-	422.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.719	-	50.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	205.591.376	-	205.591.376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	18.389.819	-	18.389.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	540.934	-	540.934
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	55.670	-	55.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	740	-	740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	866	-	866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	177	-	177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.077	-	1.077
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.195	-	81.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	3.271	-	3.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	902	-	902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	455.152	-	455.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	131	-	131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.588.506	- -	1.588.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	885	-	885
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.168	-	44.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.802	-	11.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.449	- -	48.449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	171.786	- -	171.786
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.447	-	9.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	445.306	-	445.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.697.306	-	3.697.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.066.970	-	1.066.970
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	157.016	-	157.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.161	-	1.161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	921.237	-	921.237
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.125.247	-	1.125.247

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15000011	Receita Industrial - Principal	215.487	-	215.487
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	4.100	-	4.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	699.510	-	699.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.471.807	-	3.471.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.652	-	10.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	77.043	-	77.043
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	472	- -	472
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.548.195	-	14.548.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	90.570	-	90.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	81.581	-	81.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.492.474	-	2.492.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.221	-	109.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.895	-	3.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	118	-	118
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	751.082	-	751.082
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.620.648	-	2.620.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.523	-	20.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	303.600	-	303.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.255	-	15.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.522.242	-	1.522.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	114.301	-	114.301
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	329.810	-	329.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	206.050	-	206.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.636	-	2.636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	22.590.223	-	22.590.223
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.082.026	-	1.082.026
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	11.767.908	-	11.767.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	252.372.944	-	252.372.944
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	13.592.815	-	13.592.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.351.182	-	1.351.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	745.533	-	745.533

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.380.179	-	1.380.179
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.349	-	6.349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	578.785	-	578.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	153.733.097	-	153.733.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.212.630	4.300.000	19.912.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	5.314	-	5.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	21.983	-	21.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	6.812	-	6.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.158.040	-	20.158.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.225.362	-	21.225.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	494.264	-	494.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.139.852	-	1.139.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.080.359	-	1.080.359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.602	-	19.602
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.628.413	-	5.628.413
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.495	-	10.495
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	265	-	265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	374.109	-	374.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.996	-	40.996
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.136	-	31.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	71	-	71
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	693.534	-	693.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	151.846	-	151.846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.102	-	113.102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.510.972	-	1.510.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.157.167	-	7.157.167
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	349.678.539	-	349.678.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	20.068	-	20.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	596.856	-	596.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.324	-	9.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.287	-	12.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	914.258	-	914.258

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	85.985	-	85.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.366	-	180.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	416.490	-	416.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	494.324	-	494.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.418.352	-	5.418.352
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	273.732	246.698	27.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.213	-	4.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.983	-	40.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	169.704	-	169.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	106.983	-	106.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	4.780	-	4.780
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.808.861	-	3.808.861
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	127	-	127
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.954	-	13.954
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	16.220.197	-	16.220.197
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.816.102	-	1.816.102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.289.613	5.280.700	8.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.045	-	5.045
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.596	-	82.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.167	-	1.167
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.637.931	-	107.637.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	75.067	-	75.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	333.340	-	333.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	752.552	-	752.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.321.129	-	1.321.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	140.842	-	140.842
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	26.853	-	26.853

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.342.080	-	2.342.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.056.899	-	1.056.899
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	43.700	-	43.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.381.351	-	5.381.351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	26.040	-	26.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.476	-	28.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.216.387	-	8.216.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	18.542.597	-	18.542.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.328	-	1.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.243.884	1.209.483	34.401
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	56.333.851	-	56.333.851
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	398.881	-	398.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.883	-	1.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.131	-	1.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	29.947.739	-	29.947.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	25.408	-	25.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.699	-	1.699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.149.721	-	5.149.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6	-	6
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.281.372	-	1.281.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	94.196.178	-	94.196.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.555	-	2.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.285	-	4.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.521	-	162.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	157.121	-	157.121
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9	-	9
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	23.918	-	23.918
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	79.664	-	79.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.364	-	16.364

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	18	-	18
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	920.526	-	920.526
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.841	-	42.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	277.257	-	277.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	106	-	106
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	32	-	32
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.496	-	2.496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.567.589	-	1.567.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	173	-	173
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	909.721	-	909.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	466	-	466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	94.375.956	-	94.375.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	122.303	-	122.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	494	-	494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	9.209	-	9.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	40.003.815	-	40.003.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	59.580	-	59.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.317.249	-	3.317.249
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.322	-	139.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.093	-	4.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.678.494	-	4.678.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	241.008	-	241.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.100	-	8.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.285.574	-	1.285.574
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	215.035	-	215.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	86	-	86
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	73.151	-	73.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.658.588	-	1.658.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	243.470	-	243.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.591	-	12.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.143.245	-	1.143.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	6.868.926	-	6.868.926

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.420	-	4.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	829.033	-	829.033
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.464	-	6.464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.399.593	-	89.399.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	173.858	-	173.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500411	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	15.913	-	15.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	41.842.015	-	41.842.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.101.984	-	33.101.984
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.516.477	-	9.516.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	2.508.778.956	-	2.508.778.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	1.048.104	1.047.924	180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	16.513	-	16.513
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.726.814	-	13.726.814
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	97.785.479	-	97.785.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.733.656	-	8.733.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	113.435.192	-	113.435.192
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	51.620	-	51.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	176.298.782	-	176.298.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	52.643.483	-	52.643.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.090.664	-	15.090.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	11.951.387	-	11.951.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	282.181	-	282.181
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	936.652	-	936.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	232.956	-	232.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	845.728	-	845.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	21.992.233	-	21.992.233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	498.765	-	498.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.244.425	-	2.244.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.242	-	1.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.140	-	1.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.159	-	4.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.463.126	-	14.463.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.970.095	-	28.970.095

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.183	-	1.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	93.729.912	2.366.359	91.363.553
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	52.006	-	52.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.133.635	-	13.133.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.256.391	-	11.256.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.844.551	-	13.844.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	459.709	-	459.709
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.253	-	31.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.777.341	-	1.777.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	1.199.646	-	1.199.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.959.280	-	1.959.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.154.091	-	2.154.091
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.340.025	-	1.340.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	710.514	-	710.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.023	-	3.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.634.108	-	1.634.108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	186.114	-	186.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	907.308	-	907.308
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	88.664	-	88.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.085	-	4.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	275.093	-	275.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	43	-	43
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.715.591	-	4.715.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	209.728	-	209.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	43.639	-	43.639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	485	-	485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	44.848	-	44.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.027	-	13.027

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	453	-	453
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.383.080	-	5.383.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.386.311	-	2.386.311
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.878	-	5.878
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	47.917	-	47.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.328.940	-	4.328.940
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	134.484	-	134.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.426.545	-	1.426.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.246	-	3.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	58.029	-	58.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.530	-	2.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	259.950	-	259.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	158.201	-	158.201
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	20.419	-	20.419
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.852.857	-	1.852.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.741.504	-	2.741.504
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.153.760	-	1.153.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.250.130	-	4.250.130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	165.297	-	165.297
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.264.230.054	-	1.264.230.054
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	477	-	477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.806.151	-	18.806.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.932.454	-	2.932.454
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	44.653	-	44.653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	229.512	-	229.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	25.971	-	25.971
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230311	Reversão de Garantias - Principal	56.113	-	56.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	33.509	-	33.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	217.387	-	217.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.986	-	2.986

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	121.622	-	121.622
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.800	-	16.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.522.358	-	7.522.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.539	-	3.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13220011	Dividendos - Principal	16.985.729	-	16.985.729
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.378	-	41.378
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.447	-	3.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.004.590.345	-	1.004.590.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Multas e Juros	19.706.596	-	19.706.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	6.238.068	-	6.238.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	8.758	-	8.758
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	43.881.685	-	43.881.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	61.298.070	26.000.000	35.298.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	181.476	-	181.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.872.361	-	3.872.361
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	38.294	-	38.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	82	-	82
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	142.761.113	-	142.761.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.792	-	27.792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.677.575	-	2.677.575
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	8.975	-	8.975
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.162.148	-	7.162.148
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	37.533	-	37.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	174.178	-	174.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	185.962.343	-	185.962.343
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.829	-	11.829
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.930.517	-	1.930.517
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.603.107	-	1.603.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	47.421	-	47.421
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.082.305	-	50.082.305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.662.521	-	1.662.521

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.462	-	33.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	29.285	-	29.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.331.252	-	4.331.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	216.609.604	-	216.609.604
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	54.110.646	-	54.110.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	18.708.382	-	18.708.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	19.317	-	19.317
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	473.590	-	473.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	62.572	-	62.572
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	210.151	-	210.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.681.094	-	1.681.094
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.118.791	-	1.118.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	73.337	-	73.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								12.803.112.692	46.018.757	12.757.093.935
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	3.815.050	-	3.815.050
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	6.903	-	6.903
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	45	-	45
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	60.257	-	60.257
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	19.848	-	19.848
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	18.570.853	-	18.570.853
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	83.793	-	83.793
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	391.861	-	391.861
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								22.948.610	-	22.948.610
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.646.728	-	2.646.728
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.660.138	-	7.660.138
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.268.748	-	2.268.748
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	47.257.856	-	47.257.856
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	81.111.024	-	81.111.024
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	28.056.175	-	28.056.175
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	31.754.892	-	31.754.892

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	18.058.300	-	18.058.300
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	33.382.892	-	33.382.892
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.253.217	-	7.253.217
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.368.637	-	4.368.637
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	21.241.667	-	21.241.667
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	19.109.184	-	19.109.184
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.419.205	-	2.419.205
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	59.439.700	-	59.439.700
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.521.922	-	5.521.922
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.089.991	-	6.089.991
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	38.785.617	-	38.785.617
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.548.283	-	2.548.283
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	16.401.079	-	16.401.079
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.376.198	-	3.376.198
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.497.121	-	2.497.121
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.458.382	-	7.458.382
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.724.420	-	6.724.420
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	885.937	-	885.937
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.670.499	-	2.670.499
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.137.076	-	3.137.076
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	378.436.844	-	378.436.844
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	92.151.963	-	92.151.963
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.700	-	3.700
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.545.027	-	1.545.027
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	778.813	-	778.813
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	23.532.398	-	23.532.398
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.305.957	-	4.305.957
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.279.521	-	1.279.521
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	94.000	-	94.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	563.747	-	563.747
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.270.497	-	1.270.497
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	585.220	-	585.220
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	334.486	-	334.486

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.940.338	-	1.940.338
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	206.179	-	206.179
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	46.916	-	46.916
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	95.355	-	95.355
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	371.238	-	371.238
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	267.344	-	267.344
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	34.569	-	34.569
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	671.574	-	671.574
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	742.401	-	742.401
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	77.260	-	77.260
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	250.000	-	250.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	87.300	-	87.300
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	557.851	-	557.851
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	35.989	-	35.989
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	66.000	-	66.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.683.489	-	1.683.489
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	9.912.883	-	9.912.883
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	281	Recursos de Convênios	20	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	8.360.186	-	8.360.186
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.990.922	-	2.990.922
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	281	Recursos de Convênios	20	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.155.542	-	1.155.542
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	6.417.624	-	6.417.624
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	6.478.497	-	6.478.497
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	481.908	-	481.908
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	13.600	-	13.600
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	423.678	-	423.678
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	16.359	- -	16.359
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	779.179	-	779.179
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.560.581	-	1.560.581
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	14.216.619	-	14.216.619
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	13.316.005	-	13.316.005
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	7.624.559	-	7.624.559
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	181	Recursos de Convênios	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	30.000	-	30.000

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	321.434	-	321.434
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	63101	Advocacia-Geral da União	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	97.689	-	97.689
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								920.815.097	-	920.815.097
I.4.9.1. Doações	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	124.050.175	-	124.050.175
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.944	-	4.944
I.4.9.1. Doações	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	11.726.431	-	11.726.431
I.4.9.1. Doações	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	46.324.999	-	46.324.999
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	818.580	-	818.580
I.4.9.1. Doações	52931	Fundo Naval	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	37.919	-	37.919
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	2.142	-	2.142
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.270.190	-	10.270.190
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.032.847	-	1.032.847
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.268.262	-	10.268.262
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.160	-	2.160
I.4.9.1. Doações Total								204.538.649	-	204.538.649
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	1.389.323.027	1.291.606.307	97.716.720
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	5.998	-	5.998
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	133	-	133
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.776	-	14.776
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	236.691	-	236.691
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	4.397	-	4.397
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	9.263	-	9.263
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	53.338	-	53.338
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	35.623.667	33.118.110	2.505.557
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	154	-	154
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	3	-	3
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	379	-	379
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	484.459.637	-	484.459.637
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	1.082	-	1.082
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	71.179.173	-	71.179.173
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	724.468	-	724.468

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	92.123	-	92.123
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	37.729.755	-	37.729.755
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	119.118	-	119.118
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	89.809.880	-	89.809.880
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	651.856.899	-	651.856.899
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	10.331	-	10.331
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	122.498.637	-	122.498.637
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.246.802	-	1.246.802
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	158.542	-	158.542
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	29.388.986	-	29.388.986
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	222.374	-	222.374
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12209912	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	68.687	-	68.687
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.452.161	-	5.452.161
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	242.229.818	-	242.229.818
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	541	-	541
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	162.218.053	-	162.218.053
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.651.070	-	1.651.070
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	209.949	-	209.949
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	101.439	-	101.439
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	3.970	-	3.970
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	311.438.338	-	311.438.338
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	279.367.243	-	279.367.243
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	4.428	-	4.428

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	152.526.798	-	152.526.798
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	197.406	-	197.406
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	610.691.440	567.739.036	42.952.404
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	58	-	58
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	16.169.895	-	16.169.895
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	38.489.949	-	38.489.949
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.495	-	6.495
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								4.735.597.373	1.892.463.454	2.843.133.919
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	81.705.721	-	81.705.721
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	104.363	-	104.363
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	35.978.999	-	35.978.999
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.464.882	-	4.464.882
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	37.382.015	-	37.382.015
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	819	-	819
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.561.076	-	7.561.076
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.890	-	33.890
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.440.518	-	5.440.518
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	238.781.537	163.878.395	74.903.142
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	8.351	-	8.351
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.218	-	13.218
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.126.211.596	634.469.884	1.491.741.712
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	7.819	-	7.819
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	63.158.074	51.888.206	11.269.868
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	10.932	-	10.932
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	12.244	-	12.244
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.874	-	3.874

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	70.175.638	57.653.563	12.522.075
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	12.147	-	12.147
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	13.605	-	13.605
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.305	-	4.305
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	323.026.248	-	323.026.248
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	58	-	58
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	321.973.800	-	321.973.800
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.721.268	-	35.721.268
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	466.526.481	-	466.526.481
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	318.548.259	-	318.548.259
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	24.354	-	24.354
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.067.802	-	6.067.802
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	55.102.442	-	55.102.442
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	328.360	-	328.360
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	11.543.654	-	11.543.654
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	43.006.464	-	43.006.464
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	7.658	-	7.658
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174.176	-	174.176
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	151.643.121	-	151.643.121
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	229.163	-	229.163
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.954	-	2.954
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.788.051	-	1.788.051
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	214.082	-	214.082
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	16.042	-	16.042

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.309.170	-	24.309.170
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.080.871	-	5.080.871
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	977	-	977
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	379.449.276	-	379.449.276
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.965.555	-	6.965.555
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	163.131.634	-	163.131.634
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	15.337	-	15.337
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	65.593.356	-	65.593.356
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	700.535	-	700.535
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	190.626.189	-	190.626.189
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	946	-	946
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.305.731	-	6.305.731
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	560.998.963	-	560.998.963
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.516	-	7.516
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	653.273.461	-	653.273.461
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	523.481	359.441	164.040
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	44.437.660	-	44.437.660
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2	-	2
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	21.078.415	-	21.078.415
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	594.995.930	-	594.995.930
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	29.101.490	-	29.101.490
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	1.642.104	-	1.642.104

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	96	-	96
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.147	-	13.147
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.245.665	-	3.245.665
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.263	-	7.263
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	13.910.347	-	13.910.347
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.269.604	-	5.269.604
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	501.904	-	501.904
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	188.023.968	141.000.000	47.023.968
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.164.969	-	3.164.969
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	55.698.827	-	55.698.827
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.058.173	-	7.058.173
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	405.849.128	-	405.849.128
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	140.693.070	-	140.693.070
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	2.186.720	-	2.186.720
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	14.749.160	-	14.749.160
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	17.807.237	-	17.807.237
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.092.819	-	15.092.819
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.142.906	-	6.142.906
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	187.731.796	-	187.731.796
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	350.402.881	68.600.000	281.802.881
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	51.875	-	51.875
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.313.658	-	23.313.658

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	533.066	-	533.066
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	132.432	-	132.432
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.166	-	5.166
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.148	-	15.148
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.965.111	-	45.965.111
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	61	-	61
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	11.393.328	-	11.393.328
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	56.696	-	56.696
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	377.669.880	-	377.669.880
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	78.066.001	-	78.066.001
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	692	-	692
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.339.400	-	1.339.400
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	175.423.711	-	175.423.711
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.568	-	2.568
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	21.885.699	-	21.885.699
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.360.113	-	7.360.113
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	893.774	-	893.774
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	660.514.858	-	660.514.858
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	15.622	-	15.622
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	447.126	-	447.126
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.450.411	-	30.450.411
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	22.340	-	22.340

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	681	-	681
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	41.849.099	-	41.849.099
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.087	-	1.087
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.035.642	-	5.035.642
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.233	-	18.233
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.432.252	-	4.432.252
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	70.420.578	-	70.420.578
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	115.917	-	115.917
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.878	-	6.878
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1	-	1
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.569.480	-	1.569.480
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	94.326	-	94.326
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	7.017.564	5.765.356	1.252.208
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	1.215	-	1.215
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	1.360	-	1.360
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	430	-	430
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	203.435.457	-	203.435.457
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.860.336	-	6.860.336
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.080.871	-	5.080.871
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	56.999.452	-	56.999.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	115.625.182	-	115.625.182
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	109.291	-	109.291
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	253.141	-	253.141

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.411	-	6.411
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	867.364	-	867.364
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.357.775	-	2.357.775
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	5.412	-	5.412
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	14.466.286	-	14.466.286
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	29.495.985	-	29.495.985
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	28.675	-	28.675
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	296.697	-	296.697
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.546.730	-	3.546.730
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	95	-	95
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.553.508	-	2.553.508
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.202.519	-	39.202.519
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	798.600	-	798.600
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.779	-	26.779
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.650.523	-	4.650.523
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3	-	3
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.063	-	11.063
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.372	-	2.372
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	26.298	-	26.298
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	563.866.899	-	563.866.899
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	57.619	-	57.619
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	69.742	-	69.742

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.440.405.757	29.400.000	1.411.005.757
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.704.174	154.046	10.550.128
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	102.334.944	70.233.598	32.101.347
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	3.579	-	3.579
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	911.233.541	271.915.665	639.317.877
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	3.351	-	3.351
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.292.008	-	11.292.008
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	87.186.624	-	87.186.624
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.940.144	-	2.940.144
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.355.032	-	4.355.032
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	314.217	-	314.217
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								13.760.416.277	1.495.318.154	12.265.098.123
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.152.770	-	1.152.770
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.265.818	-	1.265.818
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	127.432.463	-	127.432.463
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.911.283	-	7.911.283
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	86.465	-	86.465
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	70.613.592	-	70.613.592
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	29.334.836	-	29.334.836
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								237.797.227	-	237.797.227
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	63.267.774	-	63.267.774
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101612	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	1.229.982	-	1.229.982
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	2.262.641	-	2.262.641
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101614	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.611.643	-	1.611.643
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	354.243.124	-	354.243.124
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	258.527.261	-	258.527.261
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	681.822	-	681.822
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	4.919.691	-	4.919.691
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.175.016	-	2.175.016
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	1.475.222	-	1.475.222
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190822	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	2.399.213	-	2.399.213
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	473.222.718	-	473.222.718
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	3.453.171	-	3.453.171

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	4.612.988	-	4.612.988
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	61.895.625	-	61.895.625
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101312	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	2.466	-	2.466
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101313	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	23.526	-	23.526
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101314	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.107	-	9.107
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	117.781.127	-	117.781.127
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	24.374	-	24.374
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	42.904	-	42.904
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.023	-	14.023
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	12.989	-	12.989
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Multas e Juros	12.921	-	12.921
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	3.445.716	-	3.445.716
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	93.264.025	-	93.264.025
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	40.853.690	-	40.853.690
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101412	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	106.730	-	106.730
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101413	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	117.888	-	117.888
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101414	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	240.463	-	240.463
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	75.399.558	-	75.399.558
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	102.645	-	102.645
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	188.850	-	188.850
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	274.530	-	274.530
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	99.137	-	99.137
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Multas e Juros	156.390	-	156.390
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	1.476.736	-	1.476.736
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	26.526.696	-	26.526.696
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101313	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	10.083	-	10.083
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	17.508.724	-	17.508.724
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101413	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	50.523	-	50.523
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	27.114.760	-	27.114.760
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	969.703	-	969.703
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	153.298.412	-	153.298.412
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	39.970.297	-	39.970.297

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	50.477.626	-	50.477.626
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	18.387	-	18.387
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	5.567	-	5.567
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	32.314.096	-	32.314.096
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	80.936	-	80.936
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	42.487	-	42.487
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	110.797.398	-	110.797.398
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	2.108.439	-	2.108.439
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	632.238	-	632.238
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	204.786.731	-	204.786.731
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								2.236.340.789	-	2.236.340.789
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	243.592.504	-	243.592.504
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	461.295	-	461.295
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.670	-	25.670
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	568.382.510	-	568.382.510
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	105.155	-	105.155
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.076.356	-	1.076.356
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	253.015	-	253.015
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	59.897	-	59.897
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								813.956.400	-	813.956.400
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	726.046.019	-	726.046.019
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1.603.127.793	-	1.603.127.793
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	10.087.944	-	10.087.944
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	20.782.702	-	20.782.702
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	55.620.150	-	55.620.150
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	129.033.025	14.365.840	114.667.185
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	339.323.191	-	339.323.191
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	751.261.509	6.156.789	745.104.720
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								3.635.282.333	20.522.629	3.614.759.704
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	6.709.161	-	6.709.161
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	208.281	-	208.281
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								6.500.880	-	6.500.880
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132.044	-	132.044

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	49.197	-	49.197
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	11.862.725	-	11.862.725
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	24.999.524	-	24.999.524
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.349.686	-	1.349.686
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	195.624	-	195.624
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	103.133	-	103.133
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.510.072	-	31.510.072
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.858	-	28.858
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	10.308	-	10.308
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.403.145	-	12.403.145
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	36.542	-	36.542
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	94.901.799	-	94.901.799
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.797.490	-	10.797.490
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.459.439	-	35.459.439
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27.532	-	27.532
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	367.744.470	-	367.744.470
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	41.840.276	-	41.840.276
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	15.240.941	-	15.240.941
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								648.619.719	-	648.619.719
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	78.140.601	-	78.140.601
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	12.102	-	12.102
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.975	-	14.975
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	9.879.301	9.400.000	479.301
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	10.418.747	-	10.418.747
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.614	-	1.614

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.997	-	1.997
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	39.070.300	-	39.070.300
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	6.051	-	6.051
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.487	-	7.487
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.477.057.046	-	2.477.057.046
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	383.638	-	383.638
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	474.697	-	474.697
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.116.294.298	-	1.116.294.298
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	172.888	-	172.888
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								3.731.935.742	9.400.000	3.722.535.742
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	2.081.007.103	-	2.081.007.103
I.4.9.3.2. DPVAT	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	231.223.012	-	231.223.012
I.4.9.3.2. DPVAT Total								2.312.230.115	-	2.312.230.115
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	11.775.614	-	11.775.614
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	704.314.212	-	704.314.212
I.4.9.3.3. ATAERO Total								716.089.825	-	716.089.825
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	3.541	-	3.541
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.496.208	-	12.496.208
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								12.499.749	-	12.499.749
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	416.881.853	-	416.881.853
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	81101	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	104.220.463	-	104.220.463
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.563.306.948	-	1.563.306.948
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								2.084.409.263	-	2.084.409.263
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.333.144	-	1.333.144
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	260.728	-	260.728
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	290.408	-	290.408
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	26.558.960	-	26.558.960
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	31.136	-	31.136

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	243.872	-	243.872
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	317.874.824	-	317.874.824
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	7.998.491	-	7.998.491
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.947.101	-	5.947.101
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	36901	Fundo Nacional de Saúde	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	236.392	-	236.392
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	728	-	728
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	54.975.849	-	54.975.849
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	5.468.161	-	5.468.161
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	801.516	-	801.516
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	134.227	-	134.227
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	908.183.091	-	908.183.091
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	4.875.169	-	4.875.169
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.483.038.438	-	1.483.038.438
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Multas e Juros	5.068.080	-	5.068.080
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	1.770.393	-	1.770.393
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221111	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	2.157.667	-	2.157.667
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221212	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Multas e Juros	2.980.351	-	2.980.351
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229911	Outras Restituições - Principal	110.138.182	-	110.138.182
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	6.080.965	-	6.080.965
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	811.488	-	811.488
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	38.146.076	-	38.146.076
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.619.897	-	1.619.897
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	23.474	-	23.474
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	19.155.020	-	19.155.020
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	101.879.964	-	101.879.964
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	5.719	-	5.719
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								3.108.089.512	-	3.108.089.512
I.4.9.3.2. Demais	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	9	-	9
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.962.782	-	5.962.782

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	143.919	-	143.919
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	246.300	-	246.300
I.4.9.3.2. Demais	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	447.793.910	-	447.793.910
I.4.9.3.2. Demais	25201	Banco Central do Brasil	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	1.514.635.446	-	1.514.635.446
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	940.873	-	940.873
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	448.695.656	-	448.695.656
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	850.844	-	850.844
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	423.805	-	423.805
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	44.923	-	44.923
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	2.060	-	2.060
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	614.360	-	614.360
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	5.130	-	5.130
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	134.770	-	134.770
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	6.181	-	6.181
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1.843.081	-	1.843.081
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	15.389	-	15.389
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	5.169.135	-	5.169.135
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	5.169.135	-	5.169.135
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	783.465.413	-	783.465.413
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	134.770	-	134.770
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	6.181	-	6.181
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1.843.081	-	1.843.081
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	15.389	-	15.389
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	11.672	-	11.672
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	74.599	-	74.599
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	758.145.227	-	758.145.227
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	1.621	-	1.621
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	747.924	-	747.924
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	4.865.722	-	4.865.722
I.4.9.3.2. Demais	71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	268.235.049	-	268.235.049

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	3.782.232	-	3.782.232
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	3.209.081	-	3.209.081
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	8.612.287	-	8.612.287
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	6.389.184	-	6.389.184
I.4.9.3.2. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	354.138.769	-	354.138.769
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	44.923	-	44.923
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	2.060	-	2.060
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	614.360	-	614.360
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	5.130	-	5.130
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1.620.957	-	1.620.957
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1.375.320	-	1.375.320
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	154.023	-	154.023
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	5.002	-	5.002
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	3.690.980	-	3.690.980
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	2.738.222	-	2.738.222
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	2.106.379	-	2.106.379
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	31.971	-	31.971
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	324.919.383	-	324.919.383
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	320.539	-	320.539
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.629.329	-	7.629.329
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.833.805	-	14.833.805
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	4.208.289	-	4.208.289
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.175.328	-	1.175.328
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.236.103	-	20.236.103
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.463.591	-	5.463.591
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.815.828	-	29.815.828
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	9.458.959	-	9.458.959
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.187.848	-	47.187.848
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	851.514	-	851.514

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.826.752	-	1.826.752
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.767.343	-	3.767.343
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	1.415.591	-	1.415.591
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	71.812.828	-	71.812.828
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	65.200.625	-	65.200.625
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230311	Reversão de Garantias - Principal	1.325.207	-	1.325.207
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	16.393.869	-	16.393.869
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	4.731.258	-	4.731.258
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	2.430.893	-	2.430.893
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	12.958.675	-	12.958.675
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	4.688.799	-	4.688.799
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	5.098.119	-	5.098.119
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	325.112.720	-	325.112.720
I.4.9.3.2. Demais Total								5.607.585.907	-	5.607.585.907
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - 10 Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19901111	Variação Cambial - Principal	45.643.670	-	45.643.670
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - 10 Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21210021	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	2.111.397.316	-	2.111.397.316
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - 10 Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21110021	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	531.618.855.030	-	531.618.855.030
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - 10 Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.790.266.592	-	2.790.266.592
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - 10 Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	81110021	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	567.457.450	-	567.457.450
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								537.133.620.059	-	537.133.620.059
II.2.1.1 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - 10 Outras Aplicações	10	19901111	Variação Cambial - Principal	573.886.892	-	573.886.892
II.2.1.1 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - 10 Outras Aplicações	10	21110011	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	388.705.692.610	-	388.705.692.610
II.2.1.1 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - 10 Outras Aplicações	10	21210011	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	2.835.832.277	-	2.835.832.277
II.2.1.1 Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144 Total								392.115.411.779	-	392.115.411.779
II.2.2. Títs. da Dívida Agrária (Fte 64)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Titulos da Dívida Agrária	10	21110031	Titulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	41.586.688	-	41.586.688
II.2.2. Títs. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								41.586.688	-	41.586.688
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.972.277.197	-	1.972.277.197
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	729.370.666	-	729.370.666
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	262.192.000	-	262.192.000

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	515.857	-	515.857
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	143.796.463.831	-	143.796.463.831
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								146.760.819.552	-	146.760.819.552
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	740.101.557	-	740.101.557
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	142.361.071	-	142.361.071
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.610.638.350	-	1.610.638.350
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								2.493.100.977	-	2.493.100.977
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	256.752.367	-	256.752.367
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	71.463.651	-	71.463.651
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	16.874.098	-	16.874.098
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								345.090.116	-	345.090.116
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.386.375.937	-	14.386.375.937
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	8.629.490.028	-	8.629.490.028
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								23.015.865.966	-	23.015.865.966
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	85.277.301.187	-	85.277.301.187
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								85.277.301.187	-	85.277.301.187
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	123.047.813	-	123.047.813
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total								123.047.813	-	123.047.813
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.450.134.034	-	2.450.134.034
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								2.450.134.034	-	2.450.134.034
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	184.212.180.026	-	184.212.180.026
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								184.212.180.026	-	184.212.180.026
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	53.259.415	-	53.259.415
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	130.429.740	13.020.747	117.408.993
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.014.557.509	-	6.014.557.509
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	276.187	-	276.187
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100451	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	31.517.961	-	31.517.961
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.450.933.543	-	13.450.933.543
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.244.401	-	1.244.401
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	212.999.399	-	212.999.399
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								19.895.218.155	13.020.747	19.882.197.408

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.109.240	-	57.109.240
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.789.791	-	4.789.791
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20124	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.102	-	51.102
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000612	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	59	-	59
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.702.267	-	102.702.267
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	776.795	-	776.795
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.939.185	-	2.939.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	156.036	-	156.036
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.561.175	-	13.561.175
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.439.313	-	6.439.313
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.840.576	-	21.840.576
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.704.220	-	1.704.220
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	512.839.592	506.555.038	6.284.553
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	450.666.578	-	450.666.578
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	256.956.186	-	256.956.186
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.088.253	-	138.088.253
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.763	-	163.763
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	437.719	-	437.719
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.047	-	47.047
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.846.980	-	31.846.980
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	12.189	-	12.189
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	949.454.310	-	949.454.310
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	88.547.469	-	88.547.469
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.316	-	39.316
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.320	-	73.320
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26236	Universidade Federal Fluminense	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	599	-	599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.795.359	-	3.795.359
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.176.473	-	1.176.473
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.226.491	473.724	752.768
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.598.639	-	3.598.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.743	-	5.743
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.207.220	-	4.207.220
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.769.177	-	5.769.177

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.153.351	-	1.153.351
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	885.284	-	885.284
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.234	-	12.234
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.133	-	108.133
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	472	-	472
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.552.281	-	1.552.281
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.580	-	124.580
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.739	-	5.739
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	481	-	481
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.896.115	-	1.896.115
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.831.135	-	1.831.135
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	833.423	-	833.423
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.405.842	-	1.405.842
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.236.145	-	1.236.145
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.930	-	3.930
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.239	-	25.239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	977.799	-	977.799
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.593	-	6.593
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	664.320	-	664.320
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	231.773	-	231.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	237.367	-	237.367
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.815.651	-	11.815.651
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.612.458	-	1.612.458
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	613.917	-	613.917
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26368	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.684	-	193.684
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.929	-	17.929
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11	-	11
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	276.356	-	276.356
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	484.754	-	484.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.756	-	43.756
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.144	-	41.144
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.290	-	55.290
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	416	-	416

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	119.229	-	119.229
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	783	-	783
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.915	-	4.915
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	198.581	-	198.581
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26439	Instituto Federal de São Paulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	359	-	359
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.241	-	4.241
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.772	-	72.772
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.542.533	-	1.542.533
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.272	-	17.272
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.842	-	27.842
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.098.151	-	100.098.151
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.328.552	-	65.328.552
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	56.775	-	56.775
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.023.993	-	2.023.993
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	648.926.099	-	648.926.099
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	128.699	-	128.699
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.416	-	8.416
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.554.963	-	3.554.963
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.244.342	-	100.244.342
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	148.813	-	148.813
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.361.922	2.915.144	3.446.778
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.114.345	-	2.114.345
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.727.431	-	2.727.431
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.733.966	-	6.733.966
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.960.367	-	1.960.367
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.345.941	-	17.345.941
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.240.406	-	115.240.406
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	620.274.518	-	620.274.518
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	619.421.631	-	619.421.631
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	378.112.558	-	378.112.558
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	44.061.547	-	44.061.547
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.395.415.299	-	1.395.415.299
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.311.740	-	4.311.740

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.146.633.743	-	3.146.633.743
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	970.495.562	-	970.495.562
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	57.693.756	-	57.693.756
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	13.915.860.236	-	13.915.860.236
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	406.276	-	406.276
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.458.932	-	9.458.932
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.100.464	-	163.100.464
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.105.000	-	11.105.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	18.594.000	-	18.594.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.380	-	16.380
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.341.663	-	3.341.663
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	176.572.477	-	176.572.477
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.851.837	-	11.851.837
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	25.382	-	25.382
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.027.139	-	4.027.139
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.727.348	-	5.727.348
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.168.956	-	1.168.956
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	40.171	-	40.171
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	308.088	-	308.088
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.132.740	-	13.132.740
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.429.366	-	1.429.366
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	25.100.456	-	25.100.456
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	239	-	239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.446.649	-	1.446.649
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	469.675	-	469.675
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	668.317	-	668.317
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	675.258.560	-	675.258.560
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.904.123	-	97.904.123
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	149.189.699	-	149.189.699
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	99.620.139	-	99.620.139
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.295.842	-	5.295.842
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.833.834	-	6.833.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.737.726	-	4.737.726

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.515	-	7.515
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.327.753	-	14.327.753
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.035	-	77.035
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	423.664	-	423.664
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	411.119	-	411.119
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	44.292.249	-	44.292.249
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	5.381.732	-	5.381.732
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	13.659.213	-	13.659.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	142.317.599	-	142.317.599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	115.625.465	-	115.625.465
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.745.714	-	6.745.714
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.680.973	-	1.680.973
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.937.878	-	100.937.878
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.770.155	-	134.770.155
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.601.100.388	-	1.601.100.388
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	228.927.912	-	228.927.912
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	16.383.754	-	16.383.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.442.460.171	-	2.442.460.171
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.891.734.154	-	1.891.734.154
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.969.615	-	7.969.615
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.279.024	-	10.279.024
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.624.917	-	47.624.917
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	192.088.304	-	192.088.304
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	403.426.995	-	403.426.995
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	195.346.850	-	195.346.850
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	17.070.371	-	17.070.371
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.421.670.712	-	3.421.670.712
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.330.307	-	160.330.307

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	968.678	-	968.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	770.970.252	-	770.970.252
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.354.719.816	-	1.354.719.816
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.172.962.533	-	3.172.962.533
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.337.090	-	47.337.090
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	44.865.557	-	44.865.557
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	97.267.533	-	97.267.533
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	87.855.167	-	87.855.167
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.121.604	-	38.121.604
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.493.540	-	5.493.540
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	513.312	-	513.312
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	129.403.419	-	129.403.419
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.619.992	-	114.619.992
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	273.984.749	-	273.984.749
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	147.930.464	-	147.930.464
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	35.271.016	-	35.271.016
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	498.261.003	-	498.261.003
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	39.703.696	-	39.703.696
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.594.636	-	2.594.636
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	24.021.122	-	24.021.122
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	67.683.462	-	67.683.462
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.076.392	-	6.076.392
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.002.828	-	5.002.828

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	98000	Receita do Tesouro da União	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	851.513.026	-	851.513.026
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								45.437.685.986	509.943.906	44.927.742.080
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	30.810	-	30.810
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87) Total								30.810	-	30.810
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	203.662.374	-	203.662.374
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								203.662.374	-	203.662.374
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	121.396.097	-	121.396.097
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	42902	Fundo Nacional de Cultura	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.818.084	-	3.818.084
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.172.357	-	4.172.357
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	537.122	-	537.122
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.724.337	-	4.724.337
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	365.804	-	365.804
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.030.713	-	1.030.713
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								136.044.514	-	136.044.514
Total Geral								1.610.861.746.879	5.561.127.178	1.605.300.619.701

* As informações apresentadas na coluna "Arrecadação 2018" correspondem a dados extraídos do SIAFI reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas.

** As informações apresentadas na coluna "Arrecadação Ajustada 2018" correspondem a Arrecadação de 2018 com a inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período.

PLDO 2021, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias, por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.663.070.739	-	3.663.070.739
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	44.775.033	-	44.775.033
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.569.887.460	-	1.569.887.460
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	19.189.300	-	19.189.300
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)								5.296.922.532	-	5.296.922.532
Total										
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	74.936.471	-	74.936.471
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.600.018.958	-	9.600.018.958
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.293.941	-	2.293.941
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	147.729.632	-	147.729.632
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								9.824.979.002	-	9.824.979.002
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	52.148.610	-	52.148.610
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	3.187.712.699	-	3.187.712.699
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	783.167.083	-	783.167.083
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	66.944.995	-	66.944.995
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	11.939.646	-	11.939.646
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								4.101.913.033	-	4.101.913.033
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	8.745.076.825	-	8.745.076.825
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	18.848.186	-	18.848.186
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	32.418.063	-	32.418.063
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.292.538	-	13.292.538
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	13.503.384	-	13.503.384
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	18.690.699	-	18.690.699
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	13.117.615.238	-	13.117.615.238
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	28.272.279	-	28.272.279
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	48.627.094	-	48.627.094

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.938.807	-	19.938.807
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	20.255.075	-	20.255.075
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	28.036.048	-	28.036.048
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								22.104.574.235	-	22.104.574.235
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	64.917.531	-	64.917.531
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.905.484	-	2.905.484
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	48.688.148	-	48.688.148
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	48.688.148	-	48.688.148
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.869.442	-	3.869.442
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	194.752.593	-	194.752.593
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	839.271	-	839.271
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.460.644.450	-	1.460.644.450
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								1.825.305.068	-	1.825.305.068
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	81.304.576	7.200.000	74.104.576
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	226.833	-	226.833
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	45.169.209	4.000.000	41.169.209
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	126.018	-	126.018
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	218.395	-	218.395
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	316.184.462	28.000.000	288.184.462
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	882.129	-	882.129
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	9.033.842	800.000	8.233.842
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	25.204	-	25.204
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	4.065.228.796	360.000.000	3.705.228.796
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	2	-	2
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	11.341.654	-	11.341.654
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								4.529.741.120	400.000.000	4.129.741.120
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	39.719.144	-	39.719.144
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	29.789.358	-	29.789.358
I.4.5.3. Royalties Itaipu	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	29.789.358	-	29.789.358
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	893.680.745	-	893.680.745
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								992.978.606	-	992.978.606

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	574.606.765	-	574.606.765
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								574.606.765	-	574.606.765
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	590.299.550	-	590.299.550
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	714.668.180	-	714.668.180
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	590.299.550	-	590.299.550
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.722.396.402	-	4.722.396.402
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.858.672.719	-	2.858.672.719
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								9.476.336.400	-	9.476.336.400
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	243.413.904	-	243.413.904
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	81.137.968	-	81.137.968
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.298.207.488	-	1.298.207.488
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								1.622.759.360	-	1.622.759.360
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	62.742.637	-	62.742.637
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	62.742.637	-	62.742.637
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	376.455.821	-	376.455.821
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								501.941.095	-	501.941.095
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	869.208.132	-	869.208.132
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.221.918.368	-	1.221.918.368

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	521.524.879	-	521.524.879
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.221.918.368	-	1.221.918.368
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.665.755.105	-	3.665.755.105
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.086.099.516	-	2.086.099.516
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								9.586.424.369	-	9.586.424.369
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	486.827.808	-	486.827.808
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	162.275.936	-	162.275.936
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	973.655.616	-	973.655.616
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								1.622.759.360	-	1.622.759.360
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.053.886.908	-	7.053.886.908
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	235.394.974	-	235.394.974
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	235.394.974	-	235.394.974
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.098.509.878	-	1.098.509.878

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	392.324.957	-	392.324.957
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.053.886.908	-	7.053.886.908
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	14.107.773.815	-	14.107.773.815
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.961.624.783	-	1.961.624.783
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								32.138.797.195	-	32.138.797.195
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	107.478.012	-	107.478.012
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	35.826.004	-	35.826.004
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	143.304.017	-	143.304.017
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								286.608.033	-	286.608.033
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	487.376.126	-	487.376.126
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	243.688.063	-	243.688.063
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								731.064.189	-	731.064.189
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	15000011	Receita Industrial - Principal	399.836.502	-	399.836.502
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	15000011	Receita Industrial - Principal	399.836.502	-	399.836.502
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total								799.673.003	-	799.673.003
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	25.359.515	-	25.359.515
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo Total								25.359.515	-	25.359.515
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	13.689.027.379	-	13.689.027.379

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13210062	Juros sobre o Capital Próprio - Multa e Juros	79.839.256	-	79.839.256
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	6.788.231.801	-	6.788.231.801
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13220012	Dividendos - Multas e Juros	10.136.433	-	10.136.433
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	197	Dividendos da União	10	13230011	Participações - Principal	282.994.035	-	282.994.035
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								20.850.228.903	-	20.850.228.903
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.138.073.872	-	1.138.073.872
I.4.7. Operações com Ativos Total								1.138.073.872	-	1.138.073.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.197.254	-	2.197.254
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.540	-	2.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.792.582	-	2.792.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	409.011	-	409.011
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.283.552	-	1.283.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	28.532	-	28.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	9.261	-	9.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	8.979.369	-	8.979.369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	875.493	-	875.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	127.735	-	127.735
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	801	-	801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	279.448	-	279.448
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	965.999	-	965.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	204.648	-	204.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	819.425	-	819.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.408	-	8.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.100.943	-	3.100.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	125.714	-	125.714
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.574.475	-	1.574.475
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	673.540	-	673.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	2.513.392	-	2.513.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	11.380.903	-	11.380.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.778	-	107.778

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.068	-	54.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.922	-	12.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.561	-	51.561
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.604	-	25.604
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.332	-	2.332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	274.098	-	274.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	21.892	-	21.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.663.765	-	1.663.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	28.958	-	28.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.072.320	-	1.072.320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.145	-	1.145
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	880	-	880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.595.782	-	1.595.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	160.846	-	160.846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.803.972	-	2.803.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.147	-	16.147
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.200	-	3.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	765.109	-	765.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.054.340	-	1.054.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	732.857	-	732.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	314.772	-	314.772
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	98.205	-	98.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	168.574	-	168.574
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	959.985	-	959.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.980	-	19.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	379.105	-	379.105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	325.948	-	325.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.139.685	-	2.139.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	390	-	390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	194	-	194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	330.355	-	330.355

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	117.316	-	117.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	115.784	-	115.784
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	225.204	-	225.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	457	-	457
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	14.844	-	14.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	489.114	-	489.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	371.785	-	371.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	700.920	-	700.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	228.422	-	228.422
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	121.726	-	121.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.214	-	51.214
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.123	-	74.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	58.224	-	58.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	51.300	-	51.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	826.714	-	826.714
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	764.694	-	764.694
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.975	-	70.975
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	169.892	-	169.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	78.593	-	78.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	97.269	-	97.269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.006.746	-	1.006.746
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	46.857	-	46.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	131.023	-	131.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.274	-	178.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	290.383	-	290.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.892	-	212.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	103.305	-	103.305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	258.267	-	258.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	199.794	-	199.794
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	145.774	-	145.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	381.750	-	381.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	194.231	-	194.231

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	307.108	-	307.108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	782.869	-	782.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	409	-	409
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.022.905	289.871	733.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	151.750	-	151.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	448.859	-	448.859
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	54.238	-	54.238
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.142.850	-	1.142.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	404.159	-	404.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39.203.098	-	39.203.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	372.585	-	372.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	144.868	-	144.868
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	80.492.441	-	80.492.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	121.471.877	-	121.471.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.962	-	36.962
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	249.945	-	249.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.439.708	-	13.439.708
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.275.030	-	40.275.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	376	-	376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	928.175	-	928.175
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	237.835	-	237.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	24.075	-	24.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.289	-	1.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.861	-	1.861
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	22.103.163	20.800.000	1.303.163
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.005	-	6.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	24.598.287	-	24.598.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.625.644	-	1.625.644
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	12.383	-	12.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	12.186.810	-	12.186.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	1.914	-	1.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	124.199	-	124.199

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	870.983	-	870.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.273.750	-	12.273.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	457.422	-	457.422
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	193	-	193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	205.158	-	205.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	221.665	-	221.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	80.708	-	80.708
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	58.025	-	58.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.107.342	-	5.107.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	74.213	-	74.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.485.372	-	2.485.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	8.181	-	8.181
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.864.691	-	2.864.691
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.579.912	-	5.579.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21.740	-	21.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.597.523	-	14.597.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.641.130	-	1.641.130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	11.568	-	11.568
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	20.725.490	-	20.725.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	74.858.823	-	74.858.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	109.520	-	109.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.458	-	11.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.316	-	5.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	377.329	-	377.329
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.562.848	-	13.562.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	23.880	-	23.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.718	-	35.718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFE - Dívida Ativa	126.510	-	126.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	363.859	-	363.859
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	749.889	-	749.889

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.181.969	-	1.181.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	32.587	-	32.587
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.789	-	15.789
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	269.423	-	269.423
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	112.408	-	112.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	263.300	-	263.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	116.937.357	-	116.937.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	125.732	-	125.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	423.712	-	423.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.326.653	-	1.326.653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.265	-	9.265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.083	-	2.083
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	73.997	-	73.997
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.916.191	-	5.916.191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.209	-	17.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	544	-	544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	7.364.309	-	7.364.309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	76	-	76
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	234.712	-	234.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	5.819	-	5.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.112.480	-	2.112.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	30.304.287	-	30.304.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	106.945	-	106.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	31.217.437	-	31.217.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.698.777	-	4.698.777
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	191.161	-	191.161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	989.940.056	-	989.940.056
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	188.008	-	188.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.589	-	22.589

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.246	-	52.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.450.050	-	9.450.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	274.492.012	-	274.492.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	16.661.281	-	16.661.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.013.059	-	57.013.059
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	763.794	-	763.794
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	115.152	-	115.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.836.543	-	23.836.543
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.189	-	2.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	16.870.848	-	16.870.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.961.855	-	12.961.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	149.414.744	-	149.414.744
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.914	-	85.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	927	-	927
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	76	-	76
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.693	-	4.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	13.261	-	13.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	768.723	-	768.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	125.642	-	125.642
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	19.006	-	19.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22	-	22
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.792.992	-	1.792.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.496	-	2.496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.902	-	2.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.098	-	5.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	41.085	-	41.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	90	-	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.845	-	21.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.773.761	-	3.773.761
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	394.012.506	-	394.012.506

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1	-	1
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.849	-	32.849
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	341.004	-	341.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	89.872	-	89.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.668	-	3.668
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	53.337	-	53.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1	-	1
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	17.440	-	17.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.038	-	2.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.229.755	-	1.229.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.503	-	16.503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.900	-	2.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	242	-	242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	109.599	-	109.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64.720	-	64.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.607	-	2.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.569	-	140.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	157.515	-	157.515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.708.297	-	5.708.297
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.707	-	2.707
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	127.717	-	127.717
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.220	-	18.220
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	965.727	-	965.727
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.809	24.580	43.229
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.047	-	16.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	441.585	-	441.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	156.143	-	156.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.481.637	-	6.481.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	262.766	-	262.766

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.478.365.432	-	1.478.365.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	17.499	-	17.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	103.084.057	11.395.225	91.688.832
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.470.404	-	1.470.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	37.626	-	37.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	71.641	-	71.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	41.570	-	41.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230311	Reversão de Garantias - Principal	203.208	-	203.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.291	-	18.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	213.500	-	213.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	32.425	-	32.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.788	-	41.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79239911	Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.397	-	2.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.195.537	-	3.195.537
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	52.192.982	-	52.192.982
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	254.743.780	-	254.743.780
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	78.429	-	78.429
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	180.119	-	180.119
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	57.966	-	57.966
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.866.589	-	6.866.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9.047	-	9.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13220011	Dividendos - Principal	18.141.701	-	18.141.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	28.916	-	28.916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	65.182	-	65.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	3.528.038	-	3.528.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	41.512.221	-	41.512.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	31.078.786	-	31.078.786
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	215.702	-	215.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	117.922	-	117.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	45.367	-	45.367

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.924	-	16.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.125.000	-	4.125.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.423	-	22.423
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	21.639	-	21.639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.136	-	6.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	148.602	-	148.602
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	204	-	204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.925	-	3.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.957	-	14.957
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	835.775	-	835.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	70	-	70
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.680	-	31.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	9	-	9
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	89.205	-	89.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.136	-	1.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	12.293	-	12.293
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	603.783	-	603.783
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.202	-	1.202
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.828.963	-	1.828.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.564.958	-	1.564.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.427	-	4.427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	38.908	-	38.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	130	-	130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	808.666	-	808.666
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.781.958	-	1.781.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.000	-	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.395.046	-	18.395.046
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	996.135	-	996.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12	-	12
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	528	-	528

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.334.194	-	1.334.194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	205	-	205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.449	-	1.449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.540.949	-	3.540.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	271.143	-	271.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	294	-	294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	46.058	-	46.058
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.404	-	12.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.200	-	5.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	67.210	-	67.210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	44.154	-	44.154
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	115.372	-	115.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.478	-	6.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.378.657	-	1.378.657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	117.700	-	117.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.814.725	-	2.814.725
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	32.554	-	32.554
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.271.076	-	17.271.076
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	874.890	-	874.890
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	335.614	-	335.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	713.538	-	713.538
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	377.470	-	377.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	135	-	135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.710	-	2.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	324.114	-	324.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	926.603	-	926.603
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.374.499	-	10.374.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.970.759	-	1.970.759
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.123	-	1.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	16.666	-	16.666
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	831.242	-	831.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.243.143	-	3.243.143

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.231	-	3.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	22.322	-	22.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.897.390	-	7.897.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.639.805	-	4.639.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	850.010	-	850.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	507	-	507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.739.501	-	9.739.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.070	-	1.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.030	-	8.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.200.828	-	1.200.828
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.709	-	11.709
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	105.133.986	-	105.133.986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.793.108	-	4.793.108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	289.207	-	289.207
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	57.747	-	57.747
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.989	-	3.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.708.005	-	5.708.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	870.589	-	870.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	442.430	-	442.430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.718.552	-	8.718.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	300	-	300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	730.638	-	730.638
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.280	-	7.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	325.839	-	325.839
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.088.998	-	17.088.998
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.176.549	-	1.176.549
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.417.577	-	1.417.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	23.910	-	23.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	25	-	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.508	-	19.508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.900	-	1.900

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.087.335	-	5.087.335
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	440.129	-	440.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	738	-	738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6	-	6
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.825	-	4.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.485	-	13.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.756	-	15.756
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	470.013	-	470.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.339	-	1.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.015.707	-	13.015.707
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.799.656	-	1.799.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	37.024	-	37.024
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	68.775	-	68.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	663.857	-	663.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.006	-	9.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	957.483	-	957.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.032.131	-	1.032.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	76.204	-	76.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.501.051	-	1.501.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.025.814	-	5.025.814
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.107	-	1.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150	-	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.723.270	-	5.723.270
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.799	-	1.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	51.090	-	51.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.721.540	-	6.721.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	372.518	-	372.518
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	311.613	-	311.613
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	434.767	-	434.767

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	521.900	-	521.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	326.833	-	326.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	597.608	-	597.608
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	17.313	-	17.313
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.657.914	-	5.657.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.314	-	3.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	252.838	-	252.838
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	222.590	-	222.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.198.833	-	2.198.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	69.863	-	69.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.561.355	-	8.561.355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	510.153	-	510.153
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	186.453	-	186.453
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	93.050	-	93.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	101.483	-	101.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.537	-	25.537
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.052.365	-	1.052.365
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	254.500	-	254.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.947.095	-	3.947.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.345	-	8.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.672.593	-	17.672.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.065.323	-	2.065.323
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	40.112	-	40.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	232.686	-	232.686
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	698	-	698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.129.456	-	1.129.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.904	-	10.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	322.417	-	322.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	103.648	-	103.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.749.332	-	1.749.332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.684.649	-	2.684.649

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.006	-	1.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	695.855	-	695.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.046.051	-	24.046.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	600.188	-	600.188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	394.111	-	394.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	262.578	-	262.578
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.383.989	-	1.383.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.695	-	41.695
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.781.960	-	48.781.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.822.688	-	2.822.688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.144.195	-	1.144.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.927	-	1.927
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	206.290	- -	206.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	48.136	-	48.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	105.286	-	105.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.776.087	-	1.776.087
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.500	-	16.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.319.072	-	5.319.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.560.876	-	1.560.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	332.854	-	332.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.726.700	-	20.726.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.094.056	-	6.094.056
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	18	-	18
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	581	-	581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	150.019	-	150.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.634.884	-	1.634.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	45.827	-	45.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.549	-	1.549
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	279.804	-	279.804
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.055.564	-	1.055.564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.371	-	2.371
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.219.303	-	4.219.303

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.118.281	-	1.118.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	44.138	-	44.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	85.128	-	85.128
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	525.719	-	525.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27	-	27
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	4.654	-	4.654
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	205.492	-	205.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	569.480	-	569.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.150	-	1.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.532	-	10.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.200	-	10.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	151.474	-	151.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.854	-	8.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.933.097	-	1.933.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.219	-	2.219
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	11.746	-	11.746
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	9.936	-	9.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	849.479	-	849.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	579.760	-	579.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.727	-	42.727
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	179.222	-	179.222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	480	-	480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	244.346	-	244.346
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	102.516	-	102.516
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.127.104	-	1.127.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.358	-	85.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.593	-	2.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	11.597	-	11.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	101.243	-	101.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	133.575	-	133.575

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.005.629	-	1.005.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.219.754	-	5.219.754
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	62	-	62
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.392	-	48.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	65.488	-	65.488
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	169.750	-	169.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	437.330	-	437.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.405	-	2.405
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	152.125	-	152.125
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	179.906	-	179.906
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.715.805	-	1.715.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.193	-	2.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.903	-	85.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.243.886	-	1.243.886
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	249.120	-	249.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	151.199	-	151.199
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	134.887	-	134.887
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	254.418	-	254.418
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.892	-	25.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.510	-	38.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	120.205	-	120.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	307.919	-	307.919
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.406.470	-	1.406.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	909.822	-	909.822
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.589	-	11.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.577	-	54.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	666.162	-	666.162
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.985	-	30.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	315	-	315
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.048.205	-	1.048.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.502.953	-	2.502.953

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.118.640	-	1.118.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	98.225	-	98.225
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.427	-	3.427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	40.864	-	40.864
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	270	-	270
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	556.342	-	556.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	201.607	-	201.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.502.812	-	9.502.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	727.760	-	727.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.057	-	1.057
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	132.267	-	132.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.738	-	6.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	54.047	-	54.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	15.690	-	15.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.643	-	1.643
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.197	-	6.197
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	219.042	-	219.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.251.086	-	1.251.086
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	176.750	-	176.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.154	-	1.154
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	280	-	280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.903	-	211.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	531.827	-	531.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	108.370	-	108.370
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	235.493	-	235.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	977	-	977
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.933	-	5.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	10.544	-	10.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	11.850	-	11.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	18.964	-	18.964
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.010.309	-	1.010.309

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	154.663	-	154.663
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.334.730	-	3.334.730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.238.212	-	3.238.212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	112.629	-	112.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	548.727	-	548.727
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	55	-	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	523.092	-	523.092
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.336.559	-	1.336.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	113	-	113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.386.942	-	2.386.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	555.777	-	555.777
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	215.740	-	215.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	750.367	-	750.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	6.920	-	6.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	43.812	-	43.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	223.183	-	223.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.850	-	49.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	88.585	-	88.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.305	-	44.305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.694	-	1.694
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.069	-	167.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	182.860	-	182.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	139.360	-	139.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	44.280	-	44.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.541	-	1.541
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	59.185	-	59.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.530	-	1.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	480.150	-	480.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	610	-	610
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.968	-	50.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.365	-	2.365

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.550	-	109.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	214	-	214
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.234	-	9.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.970	-	4.970
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.392	-	7.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.900	-	55.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	173.127	-	173.127
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	366.004	-	366.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	239.860	-	239.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	307.660	-	307.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10.547	-	10.547
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.377.471	-	2.377.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.772.425	-	2.772.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.775	-	5.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.516	-	4.516
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	124.941	-	124.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.884.726	-	46.884.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	79.114	-	79.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	6.248.479	-	6.248.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	41.930.155	-	41.930.155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	296.844	-	296.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	524	-	524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.262	-	35.262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12.451	-	12.451
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.690	-	7.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.400	-	25.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	625.594	-	625.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.003.668	-	5.003.668
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	467.971	-	467.971
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	506.026	-	506.026

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.136	-	246.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.144	-	6.144
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.468.272	-	3.468.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	200.010	-	200.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	358.771	-	358.771
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.843.918	-	1.843.918
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.500.917	-	4.500.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.509	-	9.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	958.468	-	958.468
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	133.680	-	133.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.200	- -	14.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.853	-	180.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	629.424	-	629.424
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	564.538	-	564.538
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	65.458	-	65.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.751	-	4.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	67.339	-	67.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	615.658	-	615.658
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.034.339	-	2.034.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.753.531	-	2.753.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.459	-	33.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.007	-	12.007
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.041.463	-	2.041.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	404.048	-	404.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	175.502	-	175.502
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.081.344	-	2.081.344
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.253	-	6.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.479.886	-	3.479.886
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	127.888	-	127.888
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.307	-	13.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	560	-	560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	420.839	-	420.839

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5	-	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	8.100	-	8.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.246	-	1.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	600.256	-	600.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.236.937	-	1.236.937
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	47.808	-	47.808
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.913	-	36.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	287.325	-	287.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	8.385	-	8.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	56.539	-	56.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.158	-	1.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	24.170	-	24.170
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	367.570	-	367.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.260.383	-	4.260.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.281.176	-	3.281.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.234	-	1.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	135.706	-	135.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	410	-	410
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.345	-	2.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.100	-	9.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	99.407	-	99.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.465.505	-	3.465.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	606.490	-	606.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.831	-	25.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	23	-	23
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	458.316	-	458.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	657	-	657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.077.628	-	1.077.628
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	362.650	-	362.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	355	-	355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.626	-	3.626

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.968	-	3.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	269.619	-	269.619
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	45	-	45
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	80.166	-	80.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	617.432	-	617.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.995	-	4.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.966	-	6.966
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.576.340	-	9.576.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	67.090	-	67.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.545	-	1.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.791	-	12.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	90.686	-	90.686
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	91.200	-	91.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	556.180	-	556.180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.580.853	-	2.580.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.020.815	-	1.020.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.110	-	37.110
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.548	-	2.548
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.360	-	2.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	25.420.274	-	25.420.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	292.501	-	292.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.891	-	2.891
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.820	-	30.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	779.183	-	779.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	71.470	-	71.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	25.020	-	25.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	259.829	-	259.829
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	350	-	350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	83.384	-	83.384
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.261	-	179.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.040	-	1.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	183.961	-	183.961

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	729	-	729
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	151.030	-	151.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	264.290	-	264.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.100	-	52.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	31.660	-	31.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	842	-	842
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.837.068	-	179.837.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	533	-	533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.518	-	1.518
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.818.189	-	3.818.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	9.229.019	-	9.229.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	751.379	-	751.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.974.097	-	3.974.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.268	-	22.268
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	319.386	-	319.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.287.204	-	6.287.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.782.544	-	5.782.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	63.150.908	-	63.150.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	99.928	-	99.928
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	162.685	-	162.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	192.490	-	192.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.306.657	-	1.306.657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	401.614	-	401.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.479	-	36.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.095	-	1.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	47.700	-	47.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	16.891.765	-	16.891.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	79.911	-	79.911

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.310	-	8.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	258.202	-	258.202
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	981.865	-	981.865
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	872.600	-	872.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	735.575	-	735.575
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	273.029	-	273.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	19.591	-	19.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.936	-	70.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	148.710	-	148.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	4.532	-	4.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	205.519	-	205.519
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	929.527	-	929.527
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	136.240	-	136.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.687	-	4.687
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	510.752	-	510.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	7.051	-	7.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	941.754	-	941.754
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	206.547	-	206.547
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	116.023	-	116.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.614	-	1.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	57.069	-	57.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.507	-	10.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.472	-	1.472
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.413	-	10.413
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.342.509	-	1.342.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	10.000	-	10.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.288.548	-	10.288.548
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.872	-	11.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	105.571	-	105.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.400	-	21.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	14.147.277	-	14.147.277

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.878.597	-	1.878.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.439.481	-	6.439.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	900.000	-	900.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.450	-	4.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	168.977	-	168.977
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.661.072	-	2.661.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.800	-	1.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.909.390	-	6.909.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.500	-	4.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.775	-	31.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	164.393	-	164.393
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	25.277	-	25.277
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	70.703	-	70.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	800.420	-	800.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.165	-	3.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.307	-	2.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	14.625	-	14.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.713	-	69.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	12.443	-	12.443
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.584	-	13.584
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.191.256	-	2.191.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	4.589	-	4.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.344	-	82.344
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	798	-	798
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.858	-	10.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	437.395	-	437.395
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.031	-	1.031
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	114.983	-	114.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	129.636	-	129.636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.950	-	4.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.936	-	10.936

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.875	-	1.875
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	36.665	-	36.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	239.304	-	239.304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	80	-	80
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.481	-	10.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	209.248	-	209.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	231.952	-	231.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	496.560	-	496.560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	49.038	-	49.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.326	-	6.326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.942	-	3.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	464	-	464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	832.911	-	832.911
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.766	-	6.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	505.696	-	505.696
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	690.222	-	690.222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.931.987	-	1.931.987
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	56.458	-	56.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.745	-	2.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.209	-	53.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	32.673	-	32.673
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.493	-	3.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.234	-	1.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.569	-	2.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	446.469	-	446.469
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	18.022	-	18.022
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	139.064	-	139.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	186.710	-	186.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	7.866	-	7.866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	277.685	-	277.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	965	-	965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	24.239	-	24.239

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	164.749	-	164.749
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	701.241	-	701.241
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	934	-	934
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	200	-	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	79.028	-	79.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	204	-	204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	265.817	-	265.817
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	34.206	-	34.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	785.437	-	785.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	552.346	-	552.346
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	802.231	-	802.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.621.485	-	1.621.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	30	-	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.337	-	4.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	54.509	-	54.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	267.932	-	267.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	256.159	-	256.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	221.872	-	221.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	755.281	-	755.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.358	-	2.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	44	-	44
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.807	-	3.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	62.950	-	62.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	183.999	-	183.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	349.591	-	349.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	487.939	-	487.939
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	359.745	-	359.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.355.012	-	1.355.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.736	-	5.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.800	-	81.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.194	-	54.194

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	116.518	-	116.518
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	772.700	-	772.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	874.687	-	874.687
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	647.793	-	647.793
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	441.952	-	441.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	161.303	-	161.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	765	-	765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	13.579	-	13.579
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.003	-	30.003
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.460	-	2.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.340	-	13.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	373.006	-	373.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.466	-	29.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	223.486	-	223.486
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	97.437	-	97.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.357	-	4.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	71.023	-	71.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	893.314	-	893.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31	-	31
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	31.856	-	31.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	259.766	-	259.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.590.850	-	1.590.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	25.162	-	25.162
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.766	-	3.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.563	-	5.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	21.483	-	21.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	38.591	-	38.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.140	-	42.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	267	-	267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	437.535	-	437.535
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.727	-	2.727

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.718	-	41.718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	47.802	-	47.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.427.511	-	2.427.511
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	422.005	-	422.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.657	-	79.657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	87.086	-	87.086
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.067	-	2.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	133.444	-	133.444
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.078	-	23.078
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.550.250	-	6.550.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	210	-	210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.010	-	48.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.512	-	1.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	136.066	-	136.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	18	-	18
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	42.757	-	42.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.360	-	45.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.385.367	-	2.385.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	560	-	560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	55	-	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	15	-	15
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.513	-	109.513
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	273	-	273
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.439	-	2.439
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	464.347	-	464.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	47.462	-	47.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	236.569	-	236.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	26.183	-	26.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	276.958	-	276.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.630	-	20.630

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	572	-	572
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	181.007	-	181.007
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	90	-	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	192.367	-	192.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	47.626	-	47.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	281.121	-	281.121
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	412.515	-	412.515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.199	-	5.199
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	37	-	37
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.140	-	1.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.077	-	1.077
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.831	-	41.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	171	-	171
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	18.396	-	18.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	104.630	-	104.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	37.581	-	37.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.299	-	46.299
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	16.879	-	16.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.279	-	15.279
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.965	-	2.965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	301.804	-	301.804
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	107	-	107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.811	-	10.811
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	241.687	-	241.687
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	705.231	-	705.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.445	-	12.445
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.941	-	9.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	338	-	338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	965	-	965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	83.044	-	83.044
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	93.858	-	93.858

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.821	-	2.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.387	-	2.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	122.908	-	122.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.663	-	1.663
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.254	-	51.254
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	88.887	-	88.887
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	19.321	-	19.321
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.152	-	24.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.158.700	-	1.158.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.800	-	1.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	45	-	45
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.615	-	1.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.479	-	21.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.048	-	3.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	273.900	-	273.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	462.123	-	462.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.563	-	2.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.289	-	9.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	712.111	-	712.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	56.670	-	56.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	304	-	304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	309	-	309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	27.947	-	27.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	12.869	-	12.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.868	-	4.868
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	536	-	536
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	10.098	-	10.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	216.960	-	216.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.702	-	32.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.368	-	57.368
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	26.057	-	26.057

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.014	-	91.014
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10.294	-	10.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.479	-	49.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	510.280	-	510.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.845	-	1.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	139	-	139
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.728	-	3.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	210.837	-	210.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.689.747	-	1.689.747
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.595	-	1.595
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	307	-	307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.000	-	16.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.407	-	58.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	139	-	139
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.850.650	-	2.850.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	190	-	190
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.449	-	27.449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	15.048	-	15.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	738	-	738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.458	-	25.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	194	-	194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	42.833	-	42.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	230.231	-	230.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.985	-	13.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	829.562	-	829.562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	150	-	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	172.280	-	172.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	203	-	203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	193.626	-	193.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.999	-	19.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	867.415	-	867.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	701.630	-	701.630

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.649	-	1.649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	42.946	-	42.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.190.006	-	1.190.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.911	-	28.911
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	106.467	-	106.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	19.889	-	19.889
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	272.648	-	272.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.594	-	1.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	103.924	-	103.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	880.215	-	880.215
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.129	-	16.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.724	-	2.724
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.875	-	1.875
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	32.067	-	32.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.790	-	58.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.800	-	1.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.755.503	-	1.755.503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	197	-	197
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.381	-	6.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.336	-	107.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.493.286	-	1.493.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	638.964	-	638.964
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.491	-	155.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	260	-	260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.581	-	15.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	236.285	-	236.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	94.598	-	94.598
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	551	-	551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	75	-	75
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.874	-	57.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	71	-	71
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	85.495	-	85.495

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	233.461	-	233.461
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.018	-	18.018
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.825	-	2.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.614	-	7.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	632.019	-	632.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	400	-	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.117	-	10.117
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.652	-	91.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	730.328	-	730.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	67.383	-	67.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	188	-	188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	485.674	-	485.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	180.060	-	180.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	234.259	-	234.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.510.323	-	40.510.323
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	28.147.701	-	28.147.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	826.976	-	826.976
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	451.020	-	451.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	307.438	-	307.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.689	-	43.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	67.945	-	67.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.630	-	3.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	86	-	86
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.138	-	26.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	69.000	-	69.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.501	-	9.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.052	-	30.052
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	621.135	-	621.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.871	-	21.871
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	600	-	600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	83.726	-	83.726

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.846	-	20.846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.550	-	12.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.400	-	54.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	61.379	-	61.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.973	-	107.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	86	-	86
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.583.842	-	9.583.842
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.700.800	-	9.700.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.877.751	-	14.877.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	234.263	-	234.263
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	29.058	-	29.058
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.222	-	4.222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	494	-	494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.522.896	-	1.522.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	295.614	-	295.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.980	- -	2.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	381.909	-	381.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.698	-	3.698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.024	-	1.024
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.163.309	-	7.163.309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.230.400	-	38.230.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	221.755	-	221.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	57.897	-	57.897
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.815	-	3.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	42.730	- -	42.730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	28.500.255	-	28.500.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.351.478	-	2.351.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	29.924	-	29.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.360.155	-	1.360.155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	379.144	-	379.144
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	53.506	-	53.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	35.806.115	-	35.806.115

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.308.599	-	6.308.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	108	-	108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	26.341.682	-	26.341.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.341.005	-	2.341.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.606	-	12.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	558.484	-	558.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.200	-	5.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	62.745	-	62.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	182.108.853	-	182.108.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	1.926.345	-	1.926.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	114.524	-	114.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.484	-	2.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	10.738	-	10.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.407	-	6.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	359	-	359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	104.364	-	104.364
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	1.875	-	1.875
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.601	-	4.601
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	517.549.556	-	517.549.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.025	-	20.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	109.918	-	109.918
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	33.377	-	33.377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	88	-	88
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.150	-	11.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	24.474.953	-	24.474.953
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.219	-	74.219
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.322	-	53.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	56.876	-	56.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34102	Ministério Público Militar	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5	-	5

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.928	-	30.928
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	221.729	-	221.729
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.038	-	7.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.222.506	-	1.222.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.011	-	4.011
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.887	-	1.887
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.000	-	6.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	482.394	-	482.394
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.113.484	-	4.113.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.246.545	-	1.246.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.231	-	37.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	763	-	763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.371.644	-	1.371.644
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15000011	Receita Industrial - Principal	265.532	-	265.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.295	-	2.295
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	415.340	-	415.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.826.307	-	4.826.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45.482	-	45.482
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.792	-	4.792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	1.273.113	1.104.373	168.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	-	341.813
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	332	-	332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	420.650	-	420.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.933	-	85.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.369.143	-	1.369.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	117.231	-	117.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	996.462	-	996.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.971.250	-	1.971.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	454.450	-	454.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.540.111	-	2.540.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.569	-	32.569

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	199.870	-	199.870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.427	-	11.427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.635.358	-	1.635.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	118.646	-	118.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	37.073	-	37.073
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.924	-	178.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	168.670	157.791	10.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.405.577	-	1.405.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	78.847.477	-	78.847.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	213.568.033	34.218.464	179.349.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	13.336.079	-	13.336.079
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.162.928	-	1.162.928
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	703.459	-	703.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	551.100	-	551.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.640.089	-	3.640.089
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	17.512	-	17.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	804.896	-	804.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	172.687.820	-	172.687.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.825.514	-	8.825.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100912	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	425.184	-	425.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	64.100	-	64.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	123.256	-	123.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	7.060	-	7.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.012.324	-	19.012.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	842	-	842
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.923.750	-	22.923.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	749.232	-	749.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.019.851	-	1.019.851
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	596.941	-	596.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.616	-	19.616
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.190.781	-	2.190.781

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.496.042	-	2.496.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	102.156	-	102.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.949	-	40.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.196	-	6.196
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	45.890	-	45.890
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	210.415	-	210.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.919	-	142.919
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	67.093.789	-	67.093.789
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.134.467	-	3.134.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.653	-	13.653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	80	-	80
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	129.572.006	-	129.572.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	108.632	-	108.632
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.782	-	5.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	707.579	-	707.579
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	934.397	-	934.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	63.104	-	63.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	65.716	-	65.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.343.313	-	3.343.313
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.037.716	-	1.037.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.600	-	8.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.834.182	-	5.834.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	17.186	-	17.186
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.147.369	-	8.147.369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.366.260	-	21.366.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	62.700	-	62.700

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.856.525	37.574.733	63.281.793
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	546.498	-	546.498
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.075	-	5.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	44.592	-	44.592
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	198.270	-	198.270
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	431	-	431
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.496	- -	2.496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	80	-	80
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.726.221	-	1.726.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44	-	44
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	253.530	-	253.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	887.228	-	887.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	423	-	423
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	53.965.411	-	53.965.411
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.622.538	-	1.622.538
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.244	-	11.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	56.541	-	56.541
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	986	-	986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.039	-	6.039
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	48.870.059	-	48.870.059
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	190.525	-	190.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.241.566	-	2.241.566
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.899	-	154.899
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.968	-	4.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.838.081	-	3.838.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100	- -	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.351.371	-	1.351.371
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	169.194	-	169.194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	85	-	85
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	79.570	-	79.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.121.328	-	1.121.328

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	277.760	-	277.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.040	-	1.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.486.018	-	1.486.018
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	6.825.786	-	6.825.786
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	185	-	185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	177.110	-	177.110
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.273.922	-	2.273.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.399	-	8.399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.660.856	-	84.660.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	192.894	-	192.894
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	70.378.529	-	70.378.529
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.191.315	-	36.191.315
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.733.116	-	9.733.116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	3.122.461.158	-	3.122.461.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	2.893.443	-	2.893.443
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	5.342	-	5.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	14.730.457	-	14.730.457
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.307.511	-	18.307.511
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.875.109	-	7.875.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	46.796.628	-	46.796.628
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	238.134.676	-	238.134.676
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	65.662	-	65.662
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.560.177	-	111.560.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	45.394	-	45.394
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	184.518.711	-	184.518.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.084.068	-	54.084.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.157.485	-	17.157.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	14.146.790	-	14.146.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	361.879	-	361.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	114.947	-	114.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	339.991	-	339.991
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.078.003	-	1.078.003

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	18.293.910	-	18.293.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	107.861	-	107.861
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	259.505	-	259.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.456.874	-	2.456.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.294	-	6.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	210.441	-	210.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.079	-	2.079
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.104.228	-	25.104.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.293.022	-	5.293.022
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	339.611	-	339.611
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.773.263	-	6.773.263
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.199.383.563	-	1.199.383.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	61.226.396	-	61.226.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.558.849	-	28.558.849
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.923	-	4.923
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	116.846.785	19.779.761	97.067.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	60.527	-	60.527
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.411.607	-	21.411.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.164.257	-	10.164.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.026.839	-	5.026.839
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	787.843	-	787.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.339	-	65.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.070.264	-	2.070.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	306.418	-	306.418
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	807.556	-	807.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.729.891	-	2.729.891
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	3.027.266	-	3.027.266
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.125.337	-	2.125.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	58.616	-	58.616
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	900	-	900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.478.132	-	2.478.132

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	893.408	-	893.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	163.327.633	-	163.327.633
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.508.456	-	6.508.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	53.794.148	-	53.794.148
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	270	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	321.832.381	-	321.832.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	936.048	-	936.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	9.143	-	9.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	249.711	-	249.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	320	-	320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.712.783	-	2.712.783
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	194.980	-	194.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	162.017	-	162.017
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	243	-	243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	449.484	-	449.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	168	-	168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	149.036	-	149.036
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.719.177	-	12.719.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.151.255	-	6.151.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.331	-	24.331
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	82	-	82
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	21.010	-	21.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.732.639	-	1.732.639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	951	-	951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	271.373	-	271.373
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	870.187	-	870.187
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.453.938	-	1.453.938

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.233	-	3.233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	20.531	-	20.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	54.907	-	54.907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	4.113	-	4.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.711	-	113.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	400	-	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	120	-	120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	23.428	-	23.428
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	154.438	-	154.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.577	-	2.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.701.425	-	1.701.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	606.876	-	606.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.249.319	-	3.249.319
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31.921	-	31.921
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	172.712.189	-	172.712.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.015.915	-	1.015.915
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	2.393.358	-	2.393.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.018.312	-	8.018.312
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	50.248	-	50.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.881	-	123.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	202.975.723	-	202.975.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.626	-	41.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	4.399.293	-	4.399.293
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	793.044	-	793.044
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.061	-	14.061
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	643.153	-	643.153
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55203	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.756	-	3.756
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	851.213	-	851.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	17.662	-	17.662

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55206	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.032	-	88.032
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.382	-	201.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	71.720	-	71.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	764.365	-	764.365
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.880	-	43.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	5.455	-	5.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	165.016	-	165.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	79.958	-	79.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	4.330	-	4.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.947.071	-	3.947.071
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.036	-	20.036
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.800	-	16.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	12.576.512	-	12.576.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.038.584	-	1.038.584
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.789.912	-	22.789.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.246	-	13.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	321	-	321
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	36.843	-	36.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.195	-	17.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	Advocacia-Geral da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	242.400	-	242.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	179.802.748	-	179.802.748
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	1.999	-	1.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	51.682.407	-	51.682.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	18.764.843	-	18.764.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	217.755	-	217.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	7.216.659	-	7.216.659

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	236.625	-	236.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.509.544	-	1.509.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.056.701	-	2.056.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	73.068	-	73.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.482.367	-	2.482.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	674.453	-	674.453
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.109	-	1.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	870	-	870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	254.031	-	254.031
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	375.107	-	375.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								14.733.049.771	125.344.797	14.607.704.975
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	3.890.915	-	3.890.915
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	12.103	-	12.103
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	13.693	-	13.693
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	5.613.181	-	5.613.181
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	289.658	-	289.658
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	50.627	-	50.627
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								9.870.177	-	9.870.177
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.255.598	-	6.255.598
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.704.650	-	3.704.650
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.717.000	-	1.717.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	15.000.000	-	15.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	50.844.700	-	50.844.700
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	21.453.162	-	21.453.162
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.500.000	-	7.500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	216.236.919	-	216.236.919
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.167.689	-	4.167.689
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.510.286	-	2.510.286

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	16.000.000	-	16.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.266.565	-	3.266.565
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	299.790	-	299.790
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.579.049	-	3.579.049
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	22.286.812	-	22.286.812
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.464.284	-	1.464.284
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	25.041.013	-	25.041.013
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.101.683	-	2.101.683
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.541.650	-	1.541.650
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.752.069	-	5.752.069
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.412.529	-	3.412.529
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	507.031	-	507.031
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.534.510	-	1.534.510
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	92.000	-	92.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	429.857.524	-	429.857.524
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	148.465.280	-	148.465.280
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	115.702	-	115.702
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.154.303	-	2.154.303
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.778.607	-	6.778.607
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	6.013.240	-	6.013.240
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	256.500	-	256.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.791.286	-	2.791.286
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	33.725	-	33.725
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	235.872	-	235.872
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.046.500	-	1.046.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	76.888	-	76.888
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	9.403	-	9.403
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	13.393	-	13.393
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	39.954	-	39.954
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	3.500	-	3.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	41	-	41
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	316.744	-	316.744

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.364.436	-	1.364.436
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	11.220	- -	11.220
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	262.500	-	262.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	117.001	-	117.001
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	28.800	-	28.800
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	87.000	-	87.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.579.896	-	1.579.896
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26416	Instituto Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	225.000	-	225.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26416	Instituto Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	330.000	-	330.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.396.475	- -	1.396.475
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	331.016	-	331.016
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	57.927	-	57.927
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.342.930	-	1.342.930
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.200.000	-	2.200.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	10.172.484	-	10.172.484
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	10.315.427	-	10.315.427
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.452.381	-	1.452.381
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	258.739	-	258.739
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	63101	Advocacia-Geral da União	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	931.867	-	931.867
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								1.030.569.946	-	1.030.569.946
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.634	-	4.634
I.4.9.1. Doações	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	32.975.353	-	32.975.353
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	849.666	-	849.666
I.4.9.1. Doações	52931	Fundo Naval	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	45.000	-	45.000
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	20.095	16.500	3.595
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	17.605.959	-	17.605.959
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.419.557	-	1.419.557
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	21.541.750	-	21.541.750
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.160	-	2.160
I.4.9.1. Doações	98000	Receita do Tesouro da União	195	Doações de Entidades Internacionais	10	24600011	Transferências do Exterior - Principal	1.102.182	-	1.102.182
I.4.9.1. Doações Total								75.566.356	16.500	75.549.856
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	218.641.403	-	218.641.403
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	110	-	110

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	91.062	-	91.062
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.005	-	11.005
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	159.705	-	159.705
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	543	-	543
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	195.559	-	195.559
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.345.223	-	1.345.223
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.606.190	-	5.606.190
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	3	-	3
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	2.335	-	2.335
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	282	-	282
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	497.731.385	-	497.731.385
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	67.720.810	-	67.720.810
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	194.991	-	194.991
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	236.095	-	236.095
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	24.679.031	-	24.679.031
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	16.070	-	16.070
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	92.649.142	-	92.649.142
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	633.337.319	-	633.337.319
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.456.881	-	1.456.881
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	270.883.240	-	270.883.240
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	779.966	-	779.966
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	944.379	-	944.379
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.376	-	6.376
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF Brasil	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	257.616	-	257.616
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12209912	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	49.293	-	49.293

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.473.932	-	6.473.932
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	248.865.693	-	248.865.693
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	68.445	-	68.445
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	83.811	-	83.811
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	319.970.176	-	319.970.176
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	271.430.280	-	271.430.280
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	624.378	-	624.378
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	145.116.021	-	145.116.021
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	505.917	-	505.917
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	96.106.111	-	96.106.111
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	40.027	-	40.027
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	10.576.727	-	10.576.727
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	39.706.775	-	39.706.775
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.837	-	4.837
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								2.956.569.143	-	2.956.569.143
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.962.515	-	70.962.515
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	50.545	-	50.545
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	30.164.448	-	30.164.448
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.129.601	-	4.129.601
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.239.296	-	7.239.296
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	9.479.638	-	9.479.638
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	162.737	-	162.737
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	46.041.845	-	46.041.845

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	650	-	650
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.002	-	5.002
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.373.254	-	5.373.254
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	84.080.359	-	84.080.359
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	7.481.493	-	7.481.493
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	671	-	671
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	17.522	-	17.522
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.124	-	5.124
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.381	-	26.381
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.326.351.806	-	1.326.351.806
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	293.113	-	293.113
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	1.521	-	1.521
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	379.000	-	379.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	26.329.196	-	26.329.196
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	11	-	11
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	902.429	-	902.429
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.316	-	8.316
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	29.254.662	-	29.254.662
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	12	-	12
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.002.699	-	1.002.699
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.240	-	9.240
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	282.440.203	-	282.440.203
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	131	-	131

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	331.672.228	-	331.672.228
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.600.729	-	45.600.729
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.061.444	-	18.061.444
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	818	- -	818
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	740	-	740
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	472.211.599	-	472.211.599
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	367.544.654	-	367.544.654
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.340	-	1.340
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.446.479	-	6.446.479
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	80.512.325	16.435.096	64.077.229
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.777.388	-	1.777.388
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.971.055	-	5.971.055
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	42.538	-	42.538
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.316.339	-	45.316.339
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.306	-	5.306
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	385	-	385
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	204.713	-	204.713
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	156.529.327	-	156.529.327
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.767	-	8.767
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.160	-	1.160
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.663.758	-	6.663.758
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	466.721	-	466.721

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	11.888	-	11.888
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	363.522.242	-	363.522.242
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.992.044	-	3.992.044
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	137.311.896	-	137.311.896
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13	-	13
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	51.706.537	-	51.706.537
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.278.444	-	3.278.444
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.022.451	-	1.022.451
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	199.403.619	-	199.403.619
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	66.619.161	6.371.530	60.247.631
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.950.565	-	33.950.565
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.771.249	-	3.771.249
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.136.267.125	-	1.136.267.125
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.159	-	3.159
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	654.744.983	-	654.744.983
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.071.150	-	34.071.150
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.826	-	5.826
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	24.242.915	-	24.242.915
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	519.664	-	519.664
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	583.743.528	-	583.743.528
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	37.191.220	-	37.191.220
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	7.670.489	-	7.670.489

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.151	-	8.151
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	11.919	-	11.919
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	20.563.711	-	20.563.711
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.482.718	-	3.482.718
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	6.060.729	-	6.060.729
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	393.472	-	393.472
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.457	-	1.457
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	129.916	-	129.916
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	48.731.304	-	48.731.304
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.514.051	-	2.514.051
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	132.097.910	85.500.000	46.597.910
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.954.832	-	5.954.832
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	478.759.741	-	478.759.741
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	185.587.063	62.788.309	122.798.754
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	14.288.557	-	14.288.557
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	5.920.206	-	5.920.206
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.887.223	-	15.887.223
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.918.660	-	11.918.660
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.154.350	-	6.154.350
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	177.054.906	-	177.054.906
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	381.149.542	-	381.149.542

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	355	-	355
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.656.656	-	15.656.656
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.049.934	-	1.049.934
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	49	-	49
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	44.472.200	-	44.472.200
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.131.398	-	12.131.398
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.840	-	63.840
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	388.758.287	-	388.758.287
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	106.281.749	-	106.281.749
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.479.352	-	1.479.352
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	164.555.115	-	164.555.115
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.232	-	5.232
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	35.751.344	-	35.751.344
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.408.120	-	5.408.120
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	608.065	-	608.065
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	775.706.174	-	775.706.174
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.515	-	7.515
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.245.235	-	4.245.235
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.115.807	-	30.115.807
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.176	-	12.176
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	704	-	704

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.531.040	-	33.531.040
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.296	-	4.296
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.387.884	-	8.387.884
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.491	-	14.491
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	637.414.551	-	637.414.551
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	34.581	-	34.581
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	288.232	-	288.232
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	226.105.295	-	226.105.295
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	5.187.580	-	5.187.580
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.913.813	-	28.913.813
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	105.695.868	23.300.000	82.395.868
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	257.960	-	257.960
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	588	-	588
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.084.923	-	1.084.923
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.683.580	-	3.683.580
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	18.929	-	18.929
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.499.656	-	7.499.656
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	27.344.866	-	27.344.866
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	69.222	-	69.222
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	195.842	-	195.842
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52111	Comando da Aeronáutica	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	574.437	-	574.437

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.138.252	-	4.138.252
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	21	-	21
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.138.392	-	1.138.392
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	43.210.758	-	43.210.758
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.182.301	-	1.182.301
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.464	-	16.464
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.650.851	-	5.650.851
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	660.242	-	660.242
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53210	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.657	-	3.657
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.744	-	4.744
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	26.243	-	26.243
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	203.674	-	203.674
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.627	-	5.627
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.969	-	1.969
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.176.738	-	2.176.738
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	170.941	-	170.941
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.925.466	-	2.925.466
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	1	-	1
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	100.270	-	100.270
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	924	-	924
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.519.645.690	-	1.519.645.690
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.678.704	-	9.678.704

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	36.034.440	-	36.034.440
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	3.206.354	-	3.206.354
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	287	-	287
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	7.509	-	7.509
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	568.436.488	-	568.436.488
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	125.620	-	125.620
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	652	-	652
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	162.429	-	162.429
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.987.276	-	12.987.276
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	96.902.521	-	96.902.521
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.223.249	-	2.223.249
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.062.702	-	4.062.702
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	445.249	-	445.249
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								13.299.105.832	194.394.934	13.104.710.898
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	758.790	-	758.790
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.311.173	-	1.311.173
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	124.746.726	-	124.746.726
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.295.932	-	11.295.932
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	38.518	-	38.518
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.627.110	-	60.627.110
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.382.082	-	5.382.082
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								204.160.331	-	204.160.331
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	3.019.904	-	3.019.904
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	978.817.909	-	978.817.909
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	6.394.546	-	6.394.546
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	8.060.812	-	8.060.812
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.636.023	-	3.636.023
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	3.221.051	-	3.221.051
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190822	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	5.393.846	-	5.393.846
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	309.796.470	-	309.796.470

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	13.515.362	-	13.515.362
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	158.355.694	-	158.355.694
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	292.290	-	292.290
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	87.024	-	87.024
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	38.796	-	38.796
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	59.154	-	59.154
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Multas e Juros	74.838	-	74.838
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	107.743.683	-	107.743.683
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	274.967	-	274.967
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	326.205	-	326.205
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	454.007	-	454.007
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	- 80.768	- -	80.768
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Multas e Juros	335.279	-	335.279
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	5.563.865	-	5.563.865
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	67.866.726	-	67.866.726
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	37.296	-	37.296
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	25.351	-	25.351
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	46.175.864	-	46.175.864
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	139.802	-	139.802
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	- 34.615	- -	34.615
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	419.493.390	-	419.493.390
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	3.454.634	-	3.454.634
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	1.380.451	-	1.380.451
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	134.064.161	-	134.064.161
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								2.277.984.017	-	2.277.984.017
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	259.889.753	-	259.889.753
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	487.277	-	487.277
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.944	-	13.944
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	606.409.423	-	606.409.423
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	173.207	-	173.207
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.136.979	-	1.136.979
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	250.097	-	250.097

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	32.535	-	32.535
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								868.393.213	-	868.393.213
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	2.656.211.996	67.011.138	2.589.200.857
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	35.040.444	1.145.142	33.895.302
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	166.926.357	14.365.369	181.291.726
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1.028.430.161	6.156.789	1.034.586.950
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								3.886.608.958	47.634.124	3.838.974.835
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	242.526	-	242.526
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	18.822	-	18.822
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								223.704	-	223.704
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	120.481	-	120.481
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	30.175	-	30.175
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	12.402.074	-	12.402.074
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	24.865.966	-	24.865.966
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.199.864	-	1.199.864
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	209.517	-	209.517
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	40.242	-	40.242
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.177.300	-	31.177.300
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	38.214	-	38.214
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	26.792	-	26.792
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.550.412	-	12.550.412
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	99.216.595	-	99.216.595
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	9.598.908	-	9.598.908
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.944.848	-	39.944.848
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	23.827	-	23.827
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	384.464.304	-	384.464.304
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	37.195.770	-	37.195.770
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	139.008	-	139.008
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								653.244.297	-	653.244.297
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	67.828.466	-	67.828.466
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	17.725	-	17.725
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.051	-	22.051

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.344.914	-	1.344.914
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	2.580.950	-	2.580.950
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.150.162.376	-	2.150.162.376
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	561.897	-	561.897
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	699.015	-	699.015
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	9.043.795	-	9.043.795
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	2.363	-	2.363
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.940	-	2.940
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	33.914.233	-	33.914.233
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	8.863	-	8.863
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.025	-	11.025
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	968.978.087	-	968.978.087
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	253.221	-	253.221
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								3.235.431.923	-	3.235.431.923
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	924.507.945	-	924.507.945
I.4.9.3.2. DPVAT	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	102.723.105	-	102.723.105
I.4.9.3.2. DPVAT Total								1.027.231.050	-	1.027.231.050
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	9.168	-	9.168
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	718.433.634	-	718.433.634
I.4.9.3.3. ATAERO Total								718.442.801	-	718.442.801
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	5.960	-	5.960
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.456.831	-	13.456.831
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								13.462.792	-	13.462.792
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	465.684.669	-	465.684.669
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	81101	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	116.421.167	-	116.421.167
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.746.317.510	-	1.746.317.510

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								2.328.423.347	-	2.328.423.347
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	129	Recursos de Concessões e Permissões	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6	-	6
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	246	-	246
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.040	-	1.040
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	40.620.882	-	40.620.882
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	787.702	-	787.702
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	374.775.438	-	374.775.438
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	8.325.956	-	8.325.956
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	12.394.432	-	12.394.432
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	55903	Fundo Nacional de Cultura	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	12.828.105	-	12.828.105
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	886.463.251	-	886.463.251
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	6.177.907	-	6.177.907
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.830.455.842	-	1.830.455.842
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Multas e Juros	7.521.405	-	7.521.405
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	1.302.934	-	1.302.934
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221111	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	4.080.983	-	4.080.983
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221212	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Multas e Juros	1.950.980	-	1.950.980
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229911	Outras Restituições - Principal	49.789.168	-	49.789.168
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	4.439	-	4.439
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	562.145	-	562.145
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	44.174.912	-	44.174.912
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	2.302.168	-	2.302.168
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	3.762	-	3.762
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	30.810.050	-	30.810.050
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	16.661.210	-	16.661.210
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	4.059	-	4.059
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								3.331.999.019	-	3.331.999.019
I.4.9.3.2. Demais	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	231	-	231
I.4.9.3.2. Demais	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	532.634	-	532.634
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	799.832	-	799.832

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	839	-	839
I.4.9.3.2. Demais	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	591.816	-	591.816
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	150.575	-	150.575
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.412.133	-	1.412.133
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	438.209.176	-	438.209.176
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	5.919.636	-	5.919.636
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.044	-	8.044
I.4.9.3.2. Demais	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	390.133.520	-	390.133.520
I.4.9.3.2. Demais	25201	Banco Central do Brasil	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	35.572.418	-	35.572.418
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	78.848	-	78.848
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	11.544	-	11.544
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	236.545	-	236.545
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	34.632	-	34.632
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	21.269.230	-	21.269.230
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	21.269.230	-	21.269.230
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	1.151.299.081	-	1.151.299.081
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	236.545	-	236.545
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	34.632	-	34.632
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	581.282	-	581.282
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	742.231.963	-	742.231.963
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	257	-	257
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	702.760	-	702.760
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	14.747.146	-	14.747.146
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	59.182	-	59.182
I.4.9.3.2. Demais	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.110.142	-	69.110.142
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	12.543.940	-	12.543.940
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	11.323.069	-	11.323.069
I.4.9.3.2. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	382.898.309	-	382.898.309

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	78.848	-	78.848
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	11.544	-	11.544
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.174.213	-	4.174.213
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	3.780.203	-	3.780.203
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	227.581	-	227.581
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	249.121	-	249.121
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	318.099.413	-	318.099.413
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	301.183	-	301.183
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.171.150	-	8.171.150
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.337.610	-	10.337.610
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.365.974	-	1.365.974
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.680.887	-	15.680.887
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.703.711	-	5.703.711
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	17.686.689	-	17.686.689
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	51.421.079	-	51.421.079
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.701.459	-	8.701.459
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.504.404	-	27.504.404
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	79.609.277	-	79.609.277
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.563.196	-	1.563.196
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	4.107.838	-	4.107.838
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	603.036	-	603.036
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	102.404.345	-	102.404.345
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221311	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	18.023.798	8.047.869	9.975.929
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	71.170.816	-	71.170.816
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230311	Reversão de Garantias - Principal	11.714.145	-	11.714.145
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	347.422.151	-	347.422.151
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.098.867	-	1.098.867
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	2.192.923	-	2.192.923
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	8.810.495	-	8.810.495
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	3.870.238	-	3.870.238
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	9.617.581	-	9.617.581
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	285.740.198	-	285.740.198
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	121	Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	10	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	2.669.114.238	-	2.669.114.238
I.4.9.3.2. Demais Total								7.392.557.396	8.047.869	7.384.509.528

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19901111	Varição Cambial - Principal	468.607.439	-	468.607.439
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21210021	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	12.358.474.300	-	12.358.474.300
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21110021	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	360.464.086.429	-	360.464.086.429
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	41.550	-	41.550
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	81110021	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.121.982.869	-	2.121.982.869
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								375.413.192.587	-	375.413.192.587
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19901111	Varição Cambial - Principal	338.832.567	-	338.832.567
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110011	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	590.096.318.960	-	590.096.318.960
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	144	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21210011	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	6.298.557.060	-	6.298.557.060
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144 Total								596.733.708.587	-	596.733.708.587
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Titulos da Dívida Agrária	10	21110031	Titulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	24.574.544	-	24.574.544
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								24.574.544	-	24.574.544
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	15.985.353.993	-	15.985.353.993
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	4.876.743	-	4.876.743
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	151.160.707	-	151.160.707
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	135.553.797.163	-	135.553.797.163
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								151.695.188.607	-	151.695.188.607
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	430.462.933	-	430.462.933
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	52.837.333	-	52.837.333
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.277.814.864	-	1.277.814.864
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								1.761.115.130	-	1.761.115.130
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	267.552.512	-	267.552.512
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	10.868.727	-	10.868.727
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	4.265.140	-	4.265.140
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								282.686.378	-	282.686.378
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	8.587.677.850	-	8.587.677.850

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								8.587.677.850	-	8.587.677.850
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	87.998.935.487	-	87.998.935.487
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								87.998.935.487	-	87.998.935.487
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.254.372.243	-	2.254.372.243
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								2.254.372.243	-	2.254.372.243
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	47.386.639.807	-	47.386.639.807
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								47.386.639.807	-	47.386.639.807
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	13.020.747	13.020.747
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.051.510.287	-	19.051.510.287
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.293.112	-	1.293.112
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	314.327.725	-	314.327.725
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								19.367.131.124	-	19.367.131.124
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.285.149	-	57.285.149
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.408.857	-	23.408.857
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.368.235	-	22.368.235
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	132.203	-	132.203
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000612	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	22	-	22
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	623.489	-	623.489
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.155	-	71.155
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.468.859	-	17.468.859
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.016.258	-	7.016.258
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.709.743	-	1.709.743
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.443.064	-	24.443.064
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	493.516.196	-	493.516.196
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	361.047.683	-	361.047.683
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137.461.407	-	137.461.407
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25101	Ministério da Economia - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.416	-	72.416
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	438.881	-	438.881
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.199	-	47.199
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.372.447	-	30.372.447
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.564	-	14.564
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.081.498	-	1.081.498
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.440.069	-	100.440.069

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.721.398	-	78.721.398
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	60.025	-	60.025
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.634.803	-	1.634.803
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.609.029	-	2.609.029
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124	-	124
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	483.022	-	483.022
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25303	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	3.021.175	-	3.021.175
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	919.563.945	-	919.563.945
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	62.037.263	-	62.037.263
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.515.110.857	-	3.515.110.857
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	726.718.963	-	726.718.963
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	52.699.466	-	52.699.466
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	13.745.253.135	-	13.745.253.135
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178.340.524	-	178.340.524
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.055.128	-	14.055.128
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	70.316	-	70.316
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	201.243.386	-	201.243.386
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	114.491.105	-	114.491.105
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.553	-	7.553
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.108	-	68.108
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26236	Universidade Federal Fluminense	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4	-	4
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.960.161	-	3.960.161
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	888.116	-	888.116
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	207.618	-	207.618
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.316.509	-	3.316.509
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37	-	37
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	766	-	766
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	910.538	-	910.538
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.183.111	-	1.183.111
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	432.596	-	432.596
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.761	-	12.761
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.133	-	103.133

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	473	-	473
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.634	-	107.634
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.070	-	88.070
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.757	-	5.757
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	236.130	-	236.130
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	475.651	-	475.651
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.999	-	36.999
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	330.214	-	330.214
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.629	-	108.629
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.539	-	1.539
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.460	-	21.460
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	721.754	-	721.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.021	-	9.021
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.438	-	19.438
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.580	-	43.580
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.755.213	-	10.755.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.450.906	-	1.450.906
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11	-	11
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.580	-	7.580
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151	-	151
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.290	-	48.290
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	415	-	415
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.283	-	47.283
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	786	-	786
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.599	-	7.599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.948	-	33.948
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26439	Instituto Federal de São Paulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.933	-	39.933
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.008	-	73.008
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.263.716	-	3.263.716
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.595	-	8.595
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.943	-	65.943
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.976.327	-	10.976.327

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	129.116	-	129.116
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.531.163	-	3.531.163
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.771.345	-	85.771.345
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.189	-	216.189
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.761.726	-	28.761.726
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	529.590	-	529.590
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.874.429	-	1.874.429
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.349.238	-	3.349.238
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.157.318	-	1.157.318
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.355.551	-	1.355.551
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.453.446	-	31.453.446
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.333.187	-	1.333.187
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.494.408	-	102.494.408
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	904.588.773	-	904.588.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	784.980.294	-	784.980.294
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	178.809.148	-	178.809.148
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.709.397.025	-	3.709.397.025
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.679.306.223	-	1.679.306.223
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.931.162	-	101.931.162
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.667.756	-	2.667.756
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.510.032	-	6.510.032
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.104.807	-	1.104.807
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	622.193	-	622.193
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.490.266	-	14.490.266
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.946.645	-	1.946.645
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	32.200.276	-	32.200.276
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.286.425	-	1.286.425
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.418	-	124.418
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	701.315	-	701.315
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	824.570.081	-	824.570.081
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	105.526.834	-	105.526.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.961.926	-	138.961.926
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	106.956.675	-	106.956.675

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.657.960	-	6.657.960
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.759.397	-	4.759.397
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.748.360	-	4.748.360
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.835.751	-	13.835.751
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	398.788	-	398.788
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.543.913	-	15.543.913
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.806.673	-	1.806.673
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.288.444	-	134.288.444
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	142.908	-	142.908
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	147.872	-	147.872
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	62.417.330	-	62.417.330
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	24.285.858	-	24.285.858
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55903	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.634.931	-	10.634.931
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.423.206.924	-	2.423.206.924
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	244.934.860	-	244.934.860
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	15.736.061	-	15.736.061
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.374.574.966	-	2.374.574.966
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	423.443.716	-	423.443.716
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	30.855.992	-	30.855.992
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.555.592	-	9.555.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	46.602.858	-	46.602.858
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	185.029.474	-	185.029.474
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	372.453.415	-	372.453.415
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	145.716.575	-	145.716.575
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	2.707.441	-	2.707.441
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.083.550.765	-	4.083.550.765

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	307.841.456	-	307.841.456
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.412.074	-	1.412.074
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.118.175.330	-	1.118.175.330
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.621.651.229	-	1.621.651.229
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.665.197	-	52.665.197
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	39.657.309	-	39.657.309
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	8.419.369	-	8.419.369
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	80.016.747	-	80.016.747
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.320.993	-	18.320.993
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	12.832.811	-	12.832.811
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	3.300.674	-	3.300.674
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	9.267.789	-	9.267.789
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	143.383.983	-	143.383.983
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	310.544.424	-	310.544.424
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.298.043	-	193.298.043
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	42.586.792	-	42.586.792
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	362.570.828	-	362.570.828
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	95.498.142	-	95.498.142
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.540.990	-	21.540.990
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	46.591.264	-	46.591.264
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	142.054.985	-	142.054.985
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.166.172	-	6.166.172

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2019 ** (C = A - B)
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.329.748	-	5.329.748
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								45.075.012.279	-	45.075.012.279
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	3.196.190.232	-	3.196.190.232
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87) Total								3.196.190.232	-	3.196.190.232
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	355.407.924	-	355.407.924
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								355.407.924	-	355.407.924
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	25.908.654	-	25.908.654
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	55903	Fundo Nacional de Cultura	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.412.264	-	7.412.264
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	55903	Fundo Nacional de Cultura	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	71.323.799	-	71.323.799
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.729.103	-	4.729.103
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	648.530	-	648.530
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.437.178	-	4.437.178
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	709.512	-	709.512
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenv. Regional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.163.274	-	2.163.274
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								117.332.313	-	117.332.313
Total Geral								1.526.323.104.821	762.417.476	1.525.560.687.344

* As informações apresentadas na coluna "Arrecadação 2019" correspondem a dados extraídos do SIAFI reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas.

** As informações apresentadas na coluna "Arrecadação Ajustada 2019" correspondem a Arrecadação de 2019 com a inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período.

PLDO 2021 - inciso XII, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2021.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22101	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
25203	11210111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
25208	11210111	174	Modelo Geral I		
25296	11210111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26290	11210111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30101	11210111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	11210111	174	Média Aritmética do Ano Anterior		
36212	11210111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36213	11210111	174	Modelo Geral I		
39250	11210111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39254	11210111	174	Modelo Geral I		
22201	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	11210111		Modelo Geral I		
25101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	11210111		Modelo Geral I		
25298	11210111		Modelo Geral I		
30108	11210111		Média móvel 12 meses sazonalizada		
32266	11210111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
35101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	11210112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	11210112	174	Modelo Geral I		
25208	11210112	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36213	11210112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	11210112		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	11210113	174	Modelo Geral I		
36213	11210113	174	Modelo Geral I		
39254	11210113	174	Modelo Geral I		
36213	11210114	174	Modelo Geral I		
24211	11210211	178	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24211	11210221	178	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24211	11210223	178	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24211	11210224	178	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24211	11210241	178	Modelo Geral I		PIB
30108	11210311		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
44201	11210411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	11210511		Modelo Geral I	Mix IER	
25103	11220111	175	Modelo Geral I	Mix IER	
52931	11220111	175	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52903	11220111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	11220211	127	Sazonal t-4	Mix IER	PIB
98000	11220212		Modelo Geral I		PIB
98000	11220213		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
98000	11220214		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12150111	156	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150112		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
73901	12150121	156	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150121		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150131		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150141		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
25103	12150151		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
25103	12150161		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
73901	12160111	906	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12160111		Modelo Geral I		F União
73901	12160211	906	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12160211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12190111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12190112		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	12190211		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
25101	12190321		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
26298	12190411	113	Modelo Geral I		M Salarial
26298	12190412	113	Modelo Geral I		
26298	12190413	113	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39254	12190511		Modelo Geral I		
39254	12190512		Modelo Geral I		
39254	12190513		Modelo Geral I		
39254	12190514		Modelo Geral I		
52932	12190611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52932	12190612		Modelo Geral I		
52932	12190613		Modelo Geral I		
52932	12190614		Modelo Geral I		
25103	12190711		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	12190811	176	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	12190812	176	Modelo Geral I		
22201	12190813	176	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22201	12190814	176	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22201	12190911		Média Móvel dos Últimos 12 meses		PIB
52101	12191111	123	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73101	12191111	123	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12191111	123	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	12200311	172	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	12200313	172	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	12200314	172	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	12200411	130	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	12200412	130	Modelo Geral I		PIB
55903	12200413	130	Modelo Geral I		
39901	12200511	135	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12200512	132	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39901	12200513	135	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39901	12200514	135	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32266	12200611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24906	12200911		Modelo Geral I		
24906	12200913		Modelo Geral I		
24907	12200921		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24907	12200922		Modelo Geral I		
24907	12200923		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24907	12200924		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24211	12201011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
20415	12201013		Modelo Geral I		
25103	12201111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24901	12201112		Modelo Geral I		
25103	12201121		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12209912		Modelo Geral I		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
98000	13100111	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15101	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15102	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15103	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15104	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15105	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15106	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15107	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15109	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15110	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15111	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15112	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15113	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15115	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15116	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15117	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15118	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15119	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15120	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15121	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15122	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15123	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15124	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15125	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100111	170	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74118	13100111	186	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25303	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26262	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26419	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26443	13100111	250	Média Móvel dos Últimos 12 meses	Mix IER	PIB
26447	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26448	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26449	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26450	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26452	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26453	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26454	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26455	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	
26457	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52221	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
01901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
13101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25298	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25302	13100111		Média Aritmética do Ano Anterior		
26201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26230	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26231	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26233	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26240	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26245	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26247	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26248	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26249	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26253	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26255	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26256	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26257	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26260	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26266	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26268	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26269	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26272	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26273	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26275	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26276	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26279	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26280	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26281	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26282	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26284	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26285	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26286	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26292	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26350	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26351	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26402	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26403	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26406	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26408	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26413	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26415	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26417	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26418	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26420	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26422	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26426	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26427	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26430	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26433	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26434	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26437	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26438	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26442	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34104	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
35101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39207	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44206	13100111		Modelo Geral I		
44207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52222	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53209	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13100112	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100112	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15101	13100112	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15103	13100112	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22211	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	13100112	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	13100112	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26239	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	13100112	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26247	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26256	13100112	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26268	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26427	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26452	13100112	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26453	13100112	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39252	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100121		Média móvel 12 meses sazonalizada		
98000	13100122	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100122	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100123		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
02901	13100211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32266	13100211	186	Modelo Geral I		
25298	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	13100211	250	Modelo Geral I		PIB
26238	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26262	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26290	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26402	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26404	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26413	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26433	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26443	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44206	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52901	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55207	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	13100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	13100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	13100211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	13100212	100	Modelo Geral I		
25101	13100212	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
02901	13100212	150	Modelo Geral I		PIB
26352	13100212	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13109911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
16101	13210011	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25903	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25915	13210011	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30905	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30907	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52121	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52903	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53101	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53906	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
55903	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71904	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74906	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
81901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
81902	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
20415	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24204	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24907	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25208	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25296	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25297	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25298	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25299	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25301	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25916	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26232	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26234	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26238	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26239	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26241	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26244	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26246	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26247	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26248	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26253	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26258	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26266	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26267	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26268	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26270	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26271	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26272	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26273	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26274	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26282	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26283	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26286	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26291	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26294	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26414	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26421	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26427	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26432	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26440	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26443	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26447	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26448	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
32202	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32397	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36210	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36212	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39253	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39254	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39902	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44902	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52211	13210011	280	Média Aritmética Ponderada do Ano Anterior	V da Tx Over	
52221	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52232	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52901	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52911	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52931	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52932	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53202	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53207	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53208	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53209	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
54101	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71903	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74204	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74902	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	13210011	280	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	V da Tx Over	
74917	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74918	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74919	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26298	13210011	293	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25101	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
25206	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
36201	13210011		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
36213	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
36901	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
39905	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
52902	13210011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
71905	13210011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25915	13210021		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	13210031	180	Média Replicada do Ano Anterior	V da Tx Over	
25303	13210031	280	Média Aritmética do Ano Anterior	V da Tx Over	
25915	13210031		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55101	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
55901	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
71904	13210051	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74902	13210051	280	Modelo Geral I		
71905	13210051		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
71101	13210061	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
75101	13210061	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25917	13220011	150	Modelo Geral I		
71101	13220011	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
75101	13220011	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24216	13220011	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26274	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71101	13220012	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71101	13230011	197	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	13310111		Modelo Geral I		
39250	13310211		Modelo Geral I		
39101	13320121		Modelo Geral I		
39251	13320311	129	Modelo Geral I		
39902	13320411	129	Modelo Geral I		
24211	13330111	178	Modelo Geral I		
24211	13330311	178	Modelo Geral I		
24211	13330411	178	Modelo Geral I		
24211	13330611	178	Modelo Geral I		
24211	13334911	178	Modelo Geral I		
98000	13390111	129	Modelo Geral I		
32265	13410121		Modelo Geral I		
32265	13410211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410221		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410231		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410241		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410311		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410321		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410331		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410341		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410421		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410431		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410441		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13430241		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32396	13440111		Modelo Geral I		
32396	13440113		Modelo Geral I		
32396	13440211		Modelo Geral I	Câmbio	PIB
32396	13440213		Modelo Geral I		
53210	13450111		Modelo Geral I		
32266	13450311		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32266	13450321		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	13460111	129	Modelo Geral I		
22106	13460121	129	Modelo Geral I		
22106	13460122	129	Modelo Geral I		
22106	13469911	129	Modelo Geral I		
26257	13500211	250	Modelo Geral I		
55209	13500211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13600111	100	Modelo Geral I		
01901	13600111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
03101	13600111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15107	13600111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	13600111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	13600111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	13600111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	13600111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	13600111	250	Modelo Geral I	Mix IER	
25303	13600112	250	Modelo Geral I		
12101	13600121	100	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26271	13990011	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26405	14000011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26457	14000011	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22101	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26232	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26236	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26240	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26244	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26248	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26255	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26263	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26264	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26350	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26351	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26402	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26403	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26412	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26413	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26417	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26420	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26430	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26433	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26434	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	14000011		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
02901	15000011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20927	15000011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26236	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26241	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26249	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26273	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26282	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26412	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26419	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26420	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32397	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32398	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	15000011		Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
52221	15000011		Modelo Geral I		
52931	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	16100111	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25104	16100111	150	Modelo Geral I		PIB
22101	16100111	170	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20415	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24204	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24216	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25299	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25302	16100111	250	Sazonal t-4		
25303	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26240	16100111	250	Modelo Geral I		
26241	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26247	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26248	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26251	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26257	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26261	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26262	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26266	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26267	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26268	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26269	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26273	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26279	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26282	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26285	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26290	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26402	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26414	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26417	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26443	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26449	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26450	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26452	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26453	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26454	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26455	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26457	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32202	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74205	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16100111	270	Modelo Geral I	Mix IER	
52931	16100111	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
01901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
10101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
11101	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
13101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15123	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
16101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22106	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25296	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26231	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26235	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26245	16100111		Modelo Geral I		
26249	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26253	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26255	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26256	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26260	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26264	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26272	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26275	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26276	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26280	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26281	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26284	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26286	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26292	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26388	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26403	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26410	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26413	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26420	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26425	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26426	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26427	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26430	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26431	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26433	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26434	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26437	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26438	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26442	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30103	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30107	16100111		Modelo Geral I		
30211	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30907	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	16100111		Média Móvel dos Últimos 12 meses		PIB
35101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
35201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36212	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36213	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	16100111		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
39250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39253	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	
39905	16100111		Modelo Geral I		
44201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
44206	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	16100111		Modelo Geral I		
52211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52232	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52932	16100111		Modelo Geral I		
53201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53202	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53203	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55206	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55207	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	16100112	250	Modelo Geral I		
03101	16100211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
34101	16100211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25301	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26201	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26230	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26232	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26233	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26236	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26241	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26245	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26248	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26251	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26254	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26256	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26260	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26262	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26263	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26266	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26267	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26274	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26275	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26279	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26282	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26284	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26285	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26290	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26350	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26351	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26402	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26405	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26412	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26419	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26429	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26439	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26443	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26452	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26453	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26457	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39905	16100311	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20204	16100311	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26449	16100311	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25297	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	16100311		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44201	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	16100411	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	16100411	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	16100411	150	Modelo Geral I		
26237	16100411	250	Modelo Geral I		PIB
26242	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	16100411	250	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
36210	16100411	250	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
14126	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26234	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26236	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26263	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26264	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26275	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26405	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26407	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	16100511		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16200111	270	Modelo Geral I		
52911	16200111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16200211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16200211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	16200211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53209	16200211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	16200311		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16200411		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26230	16300111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	16300111	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	16300111	270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52911	16300111	270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16300111	270	Modelo Geral I		
52931	16300111	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26294	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26443	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36201	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36901	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	16300211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
02901	16300211	170	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	16300211	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16300221	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	16300221	270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16300221	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	16400111	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74118	16400111	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74118	16400111	160	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	16400111	166	Média Aritmética do Ano Anterior		
74918	16400111	166	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	16400111	171	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	16400111	173	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24901	16400111	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25903	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39901	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74906	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52211	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74204	16400111	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74902	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74918	16400111	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25208	16400111		Modelo Geral I	V da Tx Over	
25916	16400111		Modelo Geral I	V da Tx Over	
44902	16400111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52232	16400111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74901	16400111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74919	16400111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25916	16400112	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71904	16400211	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71905	16400211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25915	16400311		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26261	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52221	16909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
22202	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26233	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26237	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26241	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26242	16909911		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26248	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26271	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26282	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26352	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
55204	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
15102	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15103	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15104	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15105	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15107	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
15108	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15109	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15110	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15111	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15112	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15113	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15114	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15115	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15116	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15117	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15118	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15119	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15120	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15121	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15122	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15123	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15124	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15125	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	17100011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	17100011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	17200011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26241	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26248	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26253	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26267	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26272	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26294	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26416	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32202	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36201	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52111	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26421	17200011	296	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	17200011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26257	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26274	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	17400011	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24216	17400011	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
16101	17400011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24901	17400011	186	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	17400011	195	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	17400011	196	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
81901	17400011	196	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
81902	17400011	196	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24201	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26409	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26416	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26440	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53209	17400011	281	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	17400011	296	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	17600011	195	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44207	17600011	195	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
81901	17700011	196	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55101	17800011	194	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19100111	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19100111	136	Sazonal t-4		
22101	19100111	150	Modelo Geral I		PIB
30107	19100111	150	Modelo Geral I		
22101	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	19100111	174	Modelo Geral I		
25296	19100111	174	Modelo Geral I		PIB
30107	19100111	174	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30108	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30911	19100111	174	Modelo Geral I		
30912	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36213	19100111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39251	19100111	174	Modelo Geral I		
39254	19100111	174	Modelo Geral I		PIB
52111	19100111	174	Modelo Geral I		
54101	19100111	174	Modelo Geral I		
55207	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
14901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25915	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36212	19100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39250	19100111		Modelo Geral I		
39252	19100111		Sazonal t-4		
39905	19100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52903	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	19100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53210	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55208	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
14901	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30107	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19100112	174	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
30911	19100112	174	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
32265	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39251	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39905	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53210	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55207	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19100113	136	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25203	19100113	174	Modelo Geral I		
25208	19100113	174	Modelo Geral I		
25296	19100113	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32396	19100113	174	Modelo Geral I		
36213	19100113	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39250	19100113	174	Modelo Geral I		
39252	19100113	174	Modelo Geral I		
39254	19100113	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
39905	19100113	174	Modelo Geral I		
44201	19100113	174	Modelo Geral I		
44901	19100113	174	Modelo Geral I		
14901	19100113		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25296	19100114	174	Modelo Geral I		
32265	19100114		Modelo Geral I		
39254	19100114		Modelo Geral I		
24211	19100211	178	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	19100213		Modelo Geral I		
25915	19100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25915	19100313	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30905	19100411		Modelo Geral I		
30905	19100412	174	Modelo Geral I		
32266	19100511	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32266	19100513	174	Modelo Geral I		
44201	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44901	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44901	19100621		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19100711	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19100811		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19100813	100	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
16101	19100813	186	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19100911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16103	19100911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24101	19100911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30107	19100911	150	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
34101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34103	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34104	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	
52101	19100911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
59101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19100911	250	Modelo Geral I		
26201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26234	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26237	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26248	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
26256	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26257	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26258	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26260	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26262	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
26263	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	
26264	19100911	250	Modelo Geral I		
26267	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26276	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
26278	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26279	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26280	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26281	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26283	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26284	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26402	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26413	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26415	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26417	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	19100911	250	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
26420	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26425	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26434	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26441	19100911	250	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
26443	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32397	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	19100911	250	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
36211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39253	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
39254	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
55207	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26285	19100911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	19101013		Modelo Geral I		
30108	19101213		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15101	19210111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25303	19210111	250	Modelo Geral I		
26250	19210111	250	Modelo Geral I		PIB
26256	19210111	250	Modelo Geral I		PIB
25103	19210211	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19210212	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	19210212		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26267	19210311	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	19210311	250	Modelo Geral I		
98000	19219911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
13101	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	19219911		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26261	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52222	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25915	19220211	140	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25915	19220211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26291	19220211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19220311	151	Modelo Geral I	Mix IER	
98000	19220311	153	Modelo Geral I		
98000	19220411	151	Modelo Geral I		
98000	19220411	153	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19220611	100	Modelo Geral I		
26101	19220611	136	Modelo Geral I		
24216	19220611	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
01901	19220611		Modelo Geral I		
26294	19220611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36210	19220611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53203	19220611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	19220711		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71905	19220811		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19220911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55903	19221011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55903	19221021	186	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19221211	100	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19221311	100	Modelo Geral I		
98000	19229911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25917	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19229911	150	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
52902	19229911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	19229911	250	Modelo Geral I		
22202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19229911	250	Modelo Geral I		
24201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
25297	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26234	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	19229911	250	Média Móvel dos Últimos 12 meses	Mix IER	PIB
26243	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26245	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	19229911	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26248	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26268	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26276	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26281	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26284	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26298	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26435	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26443	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32314	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44206	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	19239911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19230111		Sazonal t-3		
10101	19230211	175	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
11101	19230211	175	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19230211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19230311	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15103	19239911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15106	19239911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15115	19239911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	19239911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25303	19239911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19239911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	19239911	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26412	19239911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	19239911	250	Modelo Geral I		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
30907	19300111		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
30912	19300211	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19300211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30912	19300221	139	Modelo Geral I		
25103	19300411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39101	19300511	136	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	19900411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19900511		Modelo Geral I		
25101	19900512		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19900611	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39905	19900811		Modelo Geral I	Leg DPVAT	
32266	19901011	170	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25104	19901211	186	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19901221	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53203	19901311	270	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
01901	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	19909911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30905	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19909911	150	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
30912	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34105	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71905	19909911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25297	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26237	19909911	250	Modelo Geral I		PIB
26241	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26245	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	19909911	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26250	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26267	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26279	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26291	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	19909911	250	Modelo Geral I		PIB
26406	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26443	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32397	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74204	19909911	250	Modelo Geral I		
44207	19909911		Modelo Geral I		
53208	19909911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19909912	100	Modelo Geral I		
25917	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19909912	150	Média Móvel dos Últimos 12 meses		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22202	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19909912	250	Modelo Geral I		PIB
26238	19909912	250	Modelo Geral I		PIB
26246	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26281	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19909912	250	Modelo Geral I		PIB
52921	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19909913	100	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30905	19909913	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30907	19909913	150	Modelo Geral I		
25208	19909913	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	19909913	250	Modelo Geral I		
39254	19909913	250	Modelo Geral I		
36901	19909913		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22906	19909914	150	Modelo Geral I		
30907	19909914	150	Modelo Geral I		
39254	19909914	250	Modelo Geral I		
74901	19909923	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74906	19909923	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	21110011	144	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93102	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93103	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93104	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93105	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93106	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93175	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93176	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93177	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93178	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93179	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93180	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93181	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93182	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93183	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93184	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93185	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93186	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93187	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93188	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93189	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93190	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93191	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93192	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93193	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93194	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93195	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93196	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93197	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93198	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93199	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93200	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93201	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93202	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93203	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93204	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93205	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93206	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

[illegible]

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

[illegible]

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

[illegible]

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
93410	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93411	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93412	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93413	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93414	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93415	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93416	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93417	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93418	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93420	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93421	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93422	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93423	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93424	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93425	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93426	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93428	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93429	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93430	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93435	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93445	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93452	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93455	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93456	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93457	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93463	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93464	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93465	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93481	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93495	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93496	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
75101	21110021	143	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22201	21110031	164	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26298	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74102	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
75101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52101	21220011	149	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52111	21220011	149	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52131	21220011	149	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22211	22120111	160	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74901	22120411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22906	22120413	150	Modelo Geral I		
01901	22130011	163	Modelo Geral I		PIB
02101	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15115	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
16101	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	22130011	163	Modelo Geral I		PIB
30108	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
34103	22130011	163	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26233	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	22130011	263	Modelo Geral I		PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26241	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26244	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26245	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26266	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26268	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26282	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26283	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26286	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26362	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26411	22130011	263	Modelo Geral I		
26412	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26414	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26419	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26457	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	22130011	263	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
36210	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36211	22130011	263	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
39252	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	22200011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	22200011	163	Modelo Geral I		
22201	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25298	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	22200011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26294	22200011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	22200011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	22200011	263	Modelo Geral I		
53204	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	22200011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74204	22200011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25917	22200012	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	22200012	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	22200013	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74101	23000211	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	23000311	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	23000311	173	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74118	23000511	160	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74117	23000611	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74118	23000611	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24907	23000611	166	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	23000611	166	Média Aritmética do Ano Anterior		
22201	23000611		Modelo Geral I	V da Tx Over	
25208	23000611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44902	23000611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52232	23000611		Sazonal t-3		
74204	23000611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74901	23000611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74918	23000711	166	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24901	23000711	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
74906	23000711	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	23000711	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74918	23000711	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	23000711		Modelo Geral I	V da Tx Over	
39901	23000711		Modelo Geral I		PIB
52211	23000711		Modelo Geral I	V da Tx Over	
74917	23000711		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74919	23000711		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74918	23000712	280	Média do ano anterior sem fatores		
74919	23000712		Modelo Geral I	V da Tx Over	
74902	23000721	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74902	23000731	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	24100011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	24200011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26267	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26416	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	24300011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	24300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26273	24300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	24300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	24400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26416	24400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30911	24400011	296	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	24700011	296	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
71101	29300011	188	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53201	29400011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25296	71210111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36212	71210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	71210111		Modelo Geral I		PIB
98000	71220211	127	Modelo Geral I		PIB
73901	72150211	169	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	72150211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	72150212		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
25103	72150221		Modelo Geral I		Cresc CPSS
24211	72201011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26276	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	73100211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24204	75000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52221	75000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30211	76100111	150	Modelo Geral I		PIB
24216	76100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25302	76100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26233	76100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	76100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25297	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	76100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26244	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26245	76100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26272	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	76100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	76100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25297	76100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	76100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	76300111	270	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	76300111	270	Modelo Geral I		
26294	76300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	76300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	79219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	79220611	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53207	79901311	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

PLDO 2021 - inciso XII, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2021.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias, por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras;

Modelos de Projeção das Receitas

1 - Descrição dos Modelos:

Modelo Geral I	Para cada mês, projeta o valor arrecadado do mesmo mês do ano anterior, e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética do Ano Anterior	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética Ponderada do Ano Anterior	Calcula a média aritmética do exercício anterior, corrigido pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade, e legislação.
Média do ano anterior sem fatores	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios.
Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores	Calcula a média dos 3 exercícios anteriores e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade.
Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada do Ano Anterior	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada do Ano Anterior	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada dos 3 Anos Anteriores	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o valor médio de arrecadação dos 3 anos anteriores, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade.
Sazonal t-3	Ao projetar um dado mês, o modelo toma a arrecadação/projeção do 3º mês anterior à projeção e corrige pela média geométrica de cada um dos fatores (preço, quantidade e legislação) no respectivo trimestre.
Salário_educação	Equivale ao Modelo Geral I, porém, com uma elasticidade de 0,60.
Média Móvel dos Últimos 12 meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média móvel 12 meses sazonalizada	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses sazonalizada.
Sazonal t-4	Ao projetar um dado mês, o modelo toma a arrecadação/projeção do 4º mês anterior à projeção e corrige pela média geométrica de cada um dos fatores (preço, quantidade e legislação) no respectivo quadrimestre.

2 - Mix IER:

Índice ponderado, sendo 55% IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e 45% IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna).

PLDO 2021 - inciso XII, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2021.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias e de Convênios, por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras;

ESTIMATIVAS DE RECEITA NÃO ORIUNDAS DE MODELOS DE PROJEÇÃO DO SIOP

Chave de Projeção do Cenário					R\$ 1,00					
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Estamos prevendo uma arrecadação 30% inferior à LOA 2020, devido aos efeitos do coronavirus, que provavelmente continuarão em 2021, pelo menos parcialmente	Previsão para 2021 = LOA 2020 x 0,70	Previsão para 2021 = LOA 2020 X 0,70 = R\$ 543,1 milhões x 0,70 = R\$ 380,1 milhões	380.100.000	404.122.862	428.984.259
26290	INST.N.E.PESQ.ED UC.A.TEIXEIRA	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Os valores apresentados foram gerados a partir do valor da Taxa de Avaliação, disposta na Lei nº 10.870/2004, portanto adequados à estimativa de receita. Ressalta-se que o valor de R\$ 35.729.160,00 não considera a Desvinculação de Receitas da União (DRU) disposto do art. 76 do ADCT da CF de 1988.	Estima-se a realização de 5.500 avaliações no total. Destas, 550 são isentas do recolhimento da taxa (IES públicas), portanto 4.950 deverão pagar a taxa de avaliação (IES privadas). Estima-se a realização de 4.583 avaliações de cursos de graduação (comissão com 2 avaliadores) de IES privadas no ano de 2021. Assim, ao multiplicar o valor da taxa de avaliação de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) pelas 4.583 avaliações de curso temos o valor de R\$ 31.897.680,00 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais). Estima-se, ainda, a realização de 367 avaliações institucionais (comissão com 3 avaliadores), de IES privadas. Ao multiplicar o valor da taxa de avaliação de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) pelas 367 avaliações temos o valor de R\$ 3.831.480,00 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais). Assim: a) Avaliações de Cursos de Graduação: Quantidade de Avaliações estimadas x Taxa de avaliação;	a) 4.583 x R\$ 6.960 = R\$ 31. 897.680,00; b) 367 x 10.440,00 = R\$ 3.831.480,00; Total = 35.729.160,00.	35.729.160	37.987.294	40.324.249

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
32266	ANEEL	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Lei nº 9.427/1996, Decreto nº 2.410/1997 e Lei nº 12.786/2013.	A metodologia de cálculo da TFSEE é diferenciada pelo porte e características próprias do segmento de atuação de cada agente passivo da obrigação tributária (geradores, transmissores e distribuidores de energia). De forma geral, a TFSEE é obtida pela aplicação da alíquota de 0,4% sobre o benefício econômico auferido pelo agente. A alíquota da TFSEE foi estabelecida pela Lei nº 12.783, de 2013. Já o benefício econômico é definido pelo valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica, nos termos do § 5º do artigo 2º do Decreto nº 2.410, de 1997. O cálculo da TFSEE para cada agente é realizado conforme Submódulo 5.5 do Proret.	Na reestimativa apresentada foram considerados os valores já arrecadados, além das seguintes premissas: (i) para distribuidoras, transmissoras e geradoras em regime de serviço público que tiveram TFSEE fixada em 2019, mas ainda não tiveram TFSEE fixada para o ciclo 2020/2021, atualizou-se o valor da TFSEE em vigor pela projeção do IPCA para 2020 divulgada em 8/6/2020 pelo Relatório de Mercado - Focus, qual seja, 1.53%; (ii) para a arrecadação do exercício de 2021, considerou-se a arrecadação reestimada para o exercício de 2020, projetada pela estimativa do IPCA para 2021, a qual foi estabelecida em 3,10% pelo Relatório de Mercado – Focus, de 8/6/2020. Arrecadação 2021 = R\$ 745.859.489,26 x (1 + 0,031) ; (iii) não foi considerada estimativa de inadimplência setorial; (iv) não foram consideradas estimativas de antecipações de pagamento ou créditos relativos a juros, multa e demais consectários legais devidos por atrasos no pagamento; e (v) não foram considerados efeitos decorrentes da entrada de novos agentes ou da extinção de outorgas. O cálculo de fato da taxa de fiscalização é feito com a utilização da fórmula indicada nos arts. 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.410/97, realizados em praticamente 2000 empreendimentos do setor de energia elétrica em Sistema informatizado da ANEEL (Sistema TAXA) cujo resultado é consolidado em despacho do Superintendente de Gestão Tarifária da ANEEL disponível no endereço	768.981.133	817.581.837	867.878.983

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
36212	ANVISA	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Apresentamos a seguir as justificativas para a alteração do valor estimado da Receita pela SOF para o PLOA 2021. Diante de mudança de cenário, que sinaliza retração da receita originária de TFVS, resultante de fatos recentes, destacamos: 1. Alteração de normas da ANVISA que ampliaram o prazo de validade de renovação dos registros de registro de 05 (cinco) para 10 (dez) anos (estimativa abaixo de perda de 10,5% da receita). Em análise preliminar, essas alterações normativas apontam para perda potencial de R\$ 58,1 milhões/ano. 2. Impactos decorrentes do novo coronavírus (sem estimativa ainda). Diante disso, a estimativa de arrecadação da Anvisa para 2021 é de R\$ 494,4 milhões, montante a ser revisado, em função dos impactos da pandemia do novo coronavírus. Normas referenciadas: RDC 312/2019 - Ampliação prazo de validade do registro Cosméticos RDC 313/2019 - Ampliação prazo de validade do registro Saneantes RDC 317/2019 - Ampliação prazo de validade do registro Medicamentos RDC 211/2018 - Ampliação prazo de validade do	A apuração do valor correspondente a “renovação/revalidação de Registro” em 2019 resultou em R\$ 58,1 milhões. Visto que o total arrecadado com taxas em 2019 alcançou R\$ 552,5 milhões e abatendo-se desse valor a retração estimada de R\$ 58,1 milhões, propõe-se a estimativa da Receita oriunda de Taxas para 2021 para R\$ 494,4 milhões.	Arrecadação Taxas 2018 – R\$ 507,4 milhões 2019 – R\$ 552,5 milhões (A) Montante correspondente a Renovação/Revalidação de Registro (redução de receita para 2020/2021) (B) 2018 – R\$ 36,1 milhões 2019 – R\$ 58,1 milhões (B) Projeção 2021 C = A - B = 552,6 – 58,1 = R\$ 494,4 milhões	494.483.997	525.736.091	558.079.061
39250	ANTT	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Não está previsto reajuste no valor da "TAXA DE FISCALIZAÇÃO" (o valor atual é R\$1.800,00 por veículo "Ônibus" por tipo de serviço "Fretado" ou "Regular"). Estima-se que o número de Veículos se mantenha inalterado (conforme o dado mais recente) por motivo de não antecipar qualquer estímulo que possa mover o mercado em direção diferente. O mercado tem grande inércia quanto ao número de veículos.	A ESTIMATIVA P/ 2021** da ""TAXA DE FISCALIZAÇÃO"" usa a ponderação do ""valor arrecadado em 2019"" com as relações de receita potencial de 2021 e 2019 observa as variáveis: -dado de arrecadação do ano 2019; -Receita Potencial do ano 2019 – é a quantidade de veículos (cadastro do sistema da ANTT) multiplicado pelo valor R\$ 1.800,00 (valor da Taxa de Fiscalização por veículo ""Ônibus"" por tipo de serviço (""Fretado"" ou ""Regular""). -Receita Potencial do ano 2021- mesmo acima, usamos a quantidade de veículos mais atualizada de 2020; Incorpora neste índice os efeitos do ""índice de inadimplência"" e das ""ações de fiscalização"", e ""ações judiciais""	De acordo com o número de veículos cadastrados, a área técnica estima as seguintes arrecadações nos meses de janeiro à dezembro/2021, chegando ao total estimado de R\$ 1.660.761: R\$ 46.310 + R\$175.284,61 + R\$326.417,61 + R\$177.130,17 + R\$43.165,01 + R\$227.370,17 + R\$37.114,05 + R\$165.203,57 + R\$131.722,33 + R\$172.076,29 + R\$52.829,71 + 106.138 = R\$1.660.760,89	1.660.761	1.765.723	1.874.350
25208	SUSEP	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	Esse tipo de receita não apresenta um padrão comportamental previsível, pois não sabemos qual ou quais empresas recolherão a taxa com atraso. Certo é que esse valor tende a "zero". Por exemplo a arrecadação em 2019 foi R\$1.519. Em 2020, mesmo já estando em maio, só foi arrecadado o valor de R\$ 1.482.	Considerando que a arrecadação é trimestral , vamos considerar a média de arrecadação deste ano.	Valor arrecadado nos dois primeiros trimestres(1.482) / 2 trimestre * 4 trimestres = =R\$ 2.964	2.964	3.151	3.345

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	Incorporar ao valor projetado pelo SIOP a renúncia de receita associada ao Projeto de Lei da Câmara nº 6549/2019, e o Projeto de Lei do Senado nº 349/2018, ambos em tramitação no Senado.	Projeção da TFI efetuada pelo SIOP, considerando o histórico de arrecadação dos últimos 12 meses (Modelo Geral I), atualizado mês a mês pela variação do PIB Real. Da projeção efetuada pelo SIOP, foi subtraído o valor da Renúncia calculado pela ANATEL e informado na Tabela "Desoneração Tributária" do parágrafo 6º do Ofício nº 7/2020/AFFO/SAF-ANATEL, de 17/07/2020, no montante de R\$ 22.394.138. (Processo SEI 10080.101020/2020-60)	Projeção 2021 = Projeção SIOP - Renúncia Informada pela ANATEL. Projeção 2021 = 153.077.700 - 22.394.138 Projeção 2021 = 130.683.562	130.683.562	138.942.949	147.490.637
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	178	Incorporar ao valor projetado pelo SIOP a renúncia de receita associada ao Projeto de Lei da Câmara nº 6549/2019, e o Projeto de Lei do Senado nº 349/2018, ambos em tramitação no Senado.	Projeção da TFF efetuada pelo SIOP, considerando o histórico de arrecadação e o modelo de projeção "Média Replicada do Ano Anterior". Da projeção efetuada pelo SIOP, foi subtraído o valor da Renúncia calculado pela ANATEL e informado na Tabela "Desoneração Tributária" do parágrafo 6º do Ofício nº 7/2020/AFFO/SAF-ANATEL, de 17/07/2020, no montante de R\$ 41.725.316. (Processo SEI 10080.101020/2020-60)	Projeção 2021 = Projeção SIOP - Renúncia Informada pela ANATEL. Projeção 2021 = 1.895.207.028 - 41.725.316 Projeção 2021 = 1.853.481.712	1.853.481.712	1.970.624.399	2.091.856.034
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	178	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	13.903	20.096	20.508
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	178	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	27.511	39.764	40.581
98000	RECEITA DO TESOUREIRO DA UNIÃO	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa		Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	990.786	1.432.073	1.461.480

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
98000	RECEITA DO TESOUREIRO DA UNIÃO	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros		Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	556.299	804.069	820.581
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal		Necessidade de captar o patamar recente de arrecadação, afetada pela reforma da previdência.	Média de arrecadação (abril, maio e junho de 2020) multiplicada por 13	R\$ 856.747.461,29 * 13 = R\$ 11.137.716.996,81 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% JPCA)	11.137.716.997	11.552.432.848	11.964.511.408
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	156	Necessidade de considerar a EC 103/2019 e o reajuste de 8% concedido aos servidores da PCDF pela Medida Provisória nº 971/2020.	Valor recolhido na folha de pagamento de junho (líquido de valores retroativos decorrentes de decisão judicial) multiplicado por 13	R\$ 8.266.379,43 * 13 = R\$ 107.462.932,59 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% JPCA)	107.462.933	111.464.344	115.440.309
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal		Necessidade de captar o patamar recente de arrecadação, afetada pela reforma da previdência.	Média de arrecadação (abril, maio e junho de 2020) multiplicada por 13	R\$ 375.767.021,17 * 13 = R\$ 4.884.971.275,17 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% JPCA)	4.884.971.275	5.066.864.478	5.247.600.973
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	156	Necessidade de considerar a EC 103/2019 e o reajuste de 8% concedido aos servidores da PCDF pela Medida Provisória nº 971/2020.	Valor recolhido na folha de pagamento de junho (líquido de valores retroativos decorrentes de decisão judicial) multiplicado por 13	R\$ 8.169.512,18 * 13 = R\$ 106.203.658,34 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% JPCA)	106.203.658	110.158.179	114.087.553
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal		Necessidade de captar o patamar recente de arrecadação, afetada pela reforma da previdência.	Média de arrecadação (abril, maio e junho de 2020) multiplicada por 13	R\$ 101.214.401,52 * 13 = R\$ 1.315.787.219,76 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% JPCA)	1.315.787.220	1.364.780.907	1.413.463.029
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	906	Essa chave representa inserção do impacto da reforma dos militares (lei nº 13.954/2019) estimado em Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa. Ressalva-se que esta chave, apesar de ter subnatureza “condicionada”, diz respeito à mudança legal já vigente. Os valores inseridos nesta chave, portanto, são convertidos em previsão de receita não condicionada do FCDF, na etapa de fomento. Há uma segunda chave, na mesma UO e natureza, que inclui a tendência histórica. Essa estimativa-base representa a receita provável do FCDF caso não houve a mudança normativa. Portanto, na etapa posterior ao fomento, a receita prevista do FCDF corresponde à soma das duas chaves: impacto da mudança normativa e tendência histórica.	O valor informado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa apresenta número global para todas as unidades orçamentárias que recolhem contribuição para o fundo de saúde. Portanto, fez-se a repartição proporcional do impacto entre as unidades com base na arrecadação encerrada de 2019.	0,933% (proporção do FCDF polícia militar na arrec. global de contrib. para fundo de saúde em 2019) * R\$ 240.000.000,00 (impacto) = R\$2.240.073,30	2.240.073	3.080.101	3.640.119

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	906	Essa chave representa inserção do impacto da reforma dos militares (lei nº 13.954/2019) estimado em Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa. Ressalva-se que esta chave, apesar de ter subnatureza “condicionada”, diz respeito à mudança legal já vigente. Os valores inseridos nesta chave, portanto, são convertidos em previsão de receita não condicionada do FCDF, na etapa de fonteamento. Há uma segunda chave, na mesma UO e natureza, que inclui a tendência histórica. Essa estimativa-base representa a receita provável do FCDF caso não houve a mudança normativa. Portanto, na etapa posterior ao fonteamento, a receita prevista do FCDF corresponde à soma das duas chaves: impacto da mudança normativa e tendência histórica.	O valor informado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa apresenta número global para todas as unidades orçamentárias que recolhem contribuição para o fundo de saúde. Portanto, fez-se a repartição proporcional do impacto entre as unidades com base na arrecadação encerrada de 2019.	0,843% (proporção do FCDF bombeiros militares na arrec. global de contrib. para fundo de saúde em 2019) * R\$ 240.000.000,00 (impacto) = R\$2.023.694,63	2.023.695	2.782.580	3.288.504
26298	FNDE	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	113	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	4.500.262	6.504.639	6.638.208
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	176	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	161.680	233.691	238.490
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	176	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	214.967	310.712	317.092
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	123	Novo patamar de arrecadação em decorrência da reforma dos militares (lei nº 13.954/2019)	Média dos meses de abril, maio e junho multiplicada por 13	R\$ 584.188.164,93 * 13 = R\$ 7.594.446.144,09	7.594.446.144	7.877.227.363	8.158.210.300

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	123	Novo patamar de arrecadação em decorrência da reforma dos militares (lei nº 13.954/2019)	Média dos meses de abril, maio e junho multiplicada por 13	R\$ 6.145.417,63 * 13 = R\$ 79.890.429,19	79.890.429	82.865.170	85.820.995
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	123	O valor recolhido foi afetado por aumentos remuneratórios e mudanças normativas recentes.	Utilizou-se como parâmetro o valor recolhido em folha de pagamento de maio (recolhida em junho) somada ao aumento remuneratório. O aumento remuneratório está implícito na folha de junho (paga em julho), mas o valor adicional auferido em julho é retroativo a seis meses. Logo, utilizou-se a diferença entre as folhas consecutivas, dividida por 6, como proxy daquele aumento mensal.	Aumento mensal: {R\$45.396.352,71 (recolhido em julho) - R\$30.083.988,82 (recolhido em maio)}/6 = R\$15.312.363,89 /6 = R\$2.552.060,65 Folha nova: R\$30.083.988,82 (recolhida em junho) +R\$2.552.060,65 = R\$32.636.049,47	424.268.695	440.066.453	455.763.748
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	172	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	148.385	214.474	218.878
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	172	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	193.154	279.183	284.916
55903	Fundo Nacional de Cultura	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	130	Adequação da previsão de arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Serviços (Condecine Serviços – art. 32 da MP nº 2.2281/2001), fonte de arrecadação 130, caso aprovado o Projeto de Lei nº 6549, de 2019 (Projeto de Lei nº 6549, 2017, da Câmara dos Deputados - SEI 1700582), e o Projeto de Lei do Senado nº 349 (1700592), de 2018, em trâmite no Senado Federal, que entre outros, promovem a redução de arrecadação em relação ao serviços de comunicação máquina a máquina (M2M) e das estações terminais de pequeno porte para recepção via satélite (VSAT).	Projeção da CONDECINE efetuada pelo SIOP, considerando o histórico de arrecadação e o modelo "Média Replicada do Exercício Anterior". Da projeção efetuada pelo SIOP, foi subtraído o valor da Renúncia calculado pela ANCINE e informado na tabela do parágrafo 4º do Despacho 524-E/2020/SFI/CFT, de 15/07/2020, no montante de R\$ 66.887.919,00. (Processo SEI 10080.101020/2020-60)	Projeção 2021 = Projeção SIOP - Renúncia Informada pela ANCINE. Projeção 2021 = 1.060.331.376 - 66.887.919 Projeção 2021 = 993.443.458	993.443.458	993.443.458	993.443.458

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	135	Inserir estimativa elaborada pela SPE/ME e informada à SOF pela NT 27506/2020/ME (Processo SEI 12177.100172/2020-00.), que considera medidas dos PLS 421/2014 e 3129/2020, que propõem extinção gradual dessa CIDE.	Conforme NT 27506/2020/ME (Processo SEI 12177.100172/2020-00.)	Conforme NT 27506/2020/ME (Processo SEI 12177.100172/2020-00.). Valor final da projeção elaborada pela SPE consta na Tabela 10 do parágrafo 46 da referida NT, sendo: Valor solicitado = (Projeção sem renúncia) - (Renúncia) 2021 Projeção sem renúncia = 3.351.708.836 Renúncia = 670.341.767 Valor solicitado = 3.351.708.836 - 670.341.767 Valor solicitado = 2.681.367.068 2022 Projeção sem renúncia = 2.681.367.068 Renúncia = 670.341.767 Valor solicitado = 2.681.367.068 - 670.341.767 Valor solicitado = 2.011.025.301 2023 Projeção sem renúncia = 2.011.025.301 Renúncia = 670.341.767 Valor solicitado = 2.011.025.301 - 670.341.767 Valor solicitado = 1.340.683.534	2.681.367.068	2.011.025.301	1.340.683.534
39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	135	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	623.620	901.375	919.884
39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	135	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	530.965	767.452	783.211

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
32266	ANEEL	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, e alterações, utilizando como base a Receita Operacional Líquida – ROL informada pelas concessionárias por meio de planilha eletrônica enviada anualmente.	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, e alterações. Ressalta-se que a metodologia de cálculo é diferente entre as atividades de distribuição, transmissão e geração, conforme apresentado a seguir: 1) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Distribuição: Do total de 1% da ROL, 40% são destinados a PEE e 10% para o Procel. Os 50% restantes são assim distribuídos: 40% para projetos de P&D, ou seja, 40% x 50% = 0,20%; 40% para o FNDCT, ou seja, 40% x 50% = 0,20% da ROL; 20% para o MME, ou seja, 20% x 50% = 0,10% da ROL. Concluindo: o percentual destinado ao orçamento federal, no caso das distribuidoras, perfaz o total de 0,20% + 0,10% = 0,30% da ROL; 2) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Transmissão e Geração: Estas não contribuem para PEE, logo, o percentual de 1% vai todo para P&D, assim rateado: 40% x 1% = 0,40% da ROL são consignados a projetos de P&D; 40% x 1% = 0,40% vão para o FNDCT; 20% x 1% = 0,20% são destinados ao MME. Concluindo: as verbas destinadas ao orçamento perfazem 0,40%(FNDCT) +	1) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Distribuição: Do total de 1% da ROL, 40% são destinados a PEE. Os 50% restantes são assim distribuídos: 40% para projetos de P&D, ou seja, 40% x 50% = 0,20%; 40% para o FNDCT, ou seja, 40% x 50% = 0,20% da ROL; 20% para o MME, ou seja, 20% x 50% = 0,10% da ROL. Concluindo: o percentual destinado ao orçamento federal, no caso das distribuidoras, perfaz o total de 0,20% + 0,10% = 0,30% da ROL; 2) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Transmissão e Geração: Estas não contribuem para PEE, logo, o percentual de 1% vai todo para P&D, assim rateado: 40% x 1% = 0,40% da ROL são consignados a projetos de P&D; 40% x 1% = 0,40% vão para o FNDCT; 20% x 1% = 0,20% são destinados ao MME. Concluindo: as verbas destinadas ao orçamento perfazem 0,40%(FNDCT) + 0,20%(MME) = 0,60% da ROL. Total ROL projetado 2020 (1%): R\$ 2.145.170.000 - Valor a ser recolhido para o MME e MCT: R\$ 1.070.000.000. A previsão considera uma variação de 4,5% com relação ao exercício de 2020(retomada do mercado), considerando que a previsão atualizada para 2020 considera uma redução de 3% em relação a 2019. Ressalta-se que do valor apresentado 2/3 devem ser considerados no orçamento do MCT e 1/3 como orçamento do MME. Informa-se, ainda, que o cálculo é feito pela Superintendência de Fiscalização Econômica e	1.070.000.000	1.137.625.526	1.207.611.568
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	113.443	163.970	167.337
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	12200924	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	126.795	183.269	187.032

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal		Incorporar ao valor projetado pelo SIOp a renúncia de receita associada ao Projeto de Lei da Câmara nº 6549/2019, e o Projeto de Lei do Senado nº 349/2018, ambos em tramitação no Senado.	Projeção da CFRP efetuada pelo SIOp, considerando o histórico de arrecadação e o modelo de projeção "Média Replicada do Ano Anterior". Da projeção efetuada pelo SIOp, foi subtraído o valor da Renúncia calculado pela ANATEL e informado na Tabela "Desoneração Tributária" do parágrafo 6º do Ofício nº 7/2020/AFFO/SAF-ANATEL, de 17/07/2020, no montante de R\$ 18.535.671. (Processo SEI 10080.101020/2020-60)	Projeção 2021 = Projeção SIOp - Renúncia Informada pela ANATEL Projeção 2021 = 320.353.704 - 18.535.671 Projeção 2021 = 301.818.033	301.818.033	320.893.363	340.634.531
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	"1. Valores oriundos da taxa de utilização de restaurante: Tendo em vista a imprevisibilidade do valor - calculado mensalmente por meio da fórmula: TU=TP-(TP-15.434,47)X(D/100), onde: TU= taxa mensal de utilização TP= taxa mensal utilização consignada na proposta da licitante vencedora D= desconto conforme estabelecido no item 3 do anexo 2 do Contrato PR-001/2010. O valor de 15.434,47 é o valor mínimo estabelecido nas especificações técnicas do Contrato supramencionado - foi apurada a média de recebimentos, que serviu de base para a estimativa de receitas de 2018, e a previsão de arrecadação para 2019. O total arrecadado de 03/2017 a 02/2018 foi de R\$ 206.861,13, logo a média aritmética simples foi de R\$ 17.238,42. Há cláusula de previsão de reajustamento de preços das refeições a ser solicitado pela Concessionária. O percentual aplicado aos preços das refeições será o mesmo aplicado a taxa de utilização.""	Média mensal x % de acréscimo contratual x 12	1.CESSÃO DE ESPAÇO RESTAURANTE, CONCESSIONÁRIA MR ALIMENTOS LTDA - ME Média aritmética dos valores arrecadados de março/2017 a fevereiro/2018. R\$ 206.861,13 / 12 = R\$ 17.238,42 Mais 20% de reajuste Previsão de receita para o próximo período orçamentário. R\$ 20.686,10 X 12 = 248.233,24 2 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS - SERVIÇO DE BARBEARIA E CONGÊNERES Média aritmética dos valores arrecadados de Abril/2017 a março/2018. R\$ 41.400,00 / 12 = R\$ 3.450,00 R\$ 41.400,00 x 10% / 12 = R\$ 3.795,00 Previsão de receita para o próximo período orçamentário. R\$ 3.795,00 X 12 = 45.540 3 - Utilização de espaço físico: Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho CREDIJUSTRA	503.642	535.473	568.415
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A presente receita provém de concessão de uso de espaço público para entidades como a ADICS - Associação Dir. Chefes Secret. Jcj J. Trabalho 1ª Região e AJUTRA - Associação dos Juízes do Trabalho.	Para a estimativa de arrecadação foi considerado o valor mensal estimado de arrecadação multiplicado pela quantidade de meses de utilização do espaço de uso.	"Valor mensal estimado = R\$ 3.500,00 Quantidade de meses = 12 meses Total = R\$ 3.500,00 X 12 = R\$ 42.000,00 Receita total prevista = R\$ 42.000,00"	42.000	44.654	47.402
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A presente receita provém de concessão de uso de espaço público. A diminuição do valor médio arrecadado na Natureza de Receita de Aluguéis do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região decorre do impacto causado pela atual pandemia do Covid-19, acarretando na quebra de contrato de locação de diversas entidades, que não renovaram os contratos para 2021.	"Valor do aluguel mensal devido x 12 meses	124.563,00(média mensal do aluguel) * 12= R\$ 1.494756,00	1.494.756	1.589.227	1.686.995

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A presente receita provém de concessão de uso de espaço público. A diminuição do valor médio arrecadado na Natureza de Receita de Aluguéis do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região decorre do impacto causado pela atual pandemia do Covid-19, acarretando na quebra de contrato de locação de diversas entidades, que não renovaram os contratos para 2021. A atual projeção trata-se do somatório dos valores das parcelas mensais devidas durante o exercício pelos cessionários do Tribunal, relativas à de Taxa de ocupação de imóvel. Este é o valor referente à expectativa de arrecadação, valor previsto para ser arrecadado, em 2021, em função de inadimplência e quebra de contrato.	"Valor do aluguel mensal devido x 12 meses	4.949,25 (média alugueis) x 12 = 59.391	59.391	63.145	67.029
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	A presente receita provém de concessão de uso de espaço público	arrecadação mensal x 12 meses	R\$ 4.119,66 * 12 = R\$ 49.556	49.556	52.688	55.929
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO NO PRÉDIO DA NOVA SEDE PARA ENTIDADES DE CLASSES E BANCÁRIAS	VALOR MENSAL DOS ALUGUEIS * 12	VALOR MENSAL DOS ALUGUEIS... R\$ 5.000,00 * 12 = R\$ 60.000,00	60.000	63.792	67.717
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Valor atualizado após consultar as 16 Unidades de Pesquisa ligadas ao MCTIC. Os Institutos INMA, INPA, LNCC e ON possuem estimativa de arrecadação nesta natureza. INMA: R\$ 6.000 INPA: R\$ 328.000 LNCC: R\$ 38.347 ON: R\$ 36.000 TOTAL: R\$ 408.347	INMA: Valor por cessão onerosa de uso de espaço. INPA: Valor Informado = Valor mensal do Contrato de Cessão de Uso x 12 meses. LNCC: Valor da retribuição pecuniária pela concessão de uso das instalações físicas do LNCC multiplicada pelos meses do ano. ON: Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede - referência 2016. Recolhimento da taxa contratual de ocupação do espaço do restaurante para interesse privado.	INMA: 200 x R\$ 30 (valor estimado) = R\$ 6.000. INPA: Valor Mensal R\$ 27.348,02 x 12 meses = R\$ 328.000,00 (valor com arredondamento). LNCC: (Valor pago pela concessão - Restaurante: R\$2.395,60 multiplicado por 12 meses) + (Valor pago pelo uso de espaço: R\$ 400,00 SCC e R\$400,00 FACC multiplicado por 12 meses) = R\$ 38.347. ON: 12 meses x R\$ 3.000,00 (média mensal) = R\$ 36.000,00.	408.347	434.155	460.864
25208	SUSEP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Nosso prédio , objeto do atual contrato de aluguel com o Banco do Brasil, foi cedido à IFRJ. Processo nos trâmites finais.	sem previsão para 2021	sem previsão para 2021	0	0	0
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Receita estimada para o exercício financeiro de 2021 dos contratos de reprografia e cantina dos diversos campi da instituição para atender a comunidade acadêmica. Assim como, as receitas estimadas em eventual aluguel de espaços da Universidade para realização de eventos externos à Instituição.	1 - Alugueis para os contratos de reprografia e cantina: Valor mensal estimado para os contratos X 12 meses. 2 - Alugueis eventuais de espaços da instituição: Valor mensal estimado para alugueis eventuais X 12 meses.	1 - 15.660,76 X 12 = Total R\$ 187.929,12 2 - 1.000,00 X 12 = Total R\$ 12.000,00 Total Geral : R\$ 199.929,12 Observação: No anexo, segue planilha com detalhes sobre os contratos de alugueis.Total: R\$ 199.929,12	199.929	212.565	225.642

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A receita origina-se da locação de espaços/imóveis de propriedade da Universidade, cujos contratos já estão firmados ou em processo licitatório. Analisando-se o comportamento da referida NR nos últimos três exercícios (2017 a 2019) temos uma média de arrecadação anual de R\$ 2.395.022. Atentos ao exercício 2020 que até março teve uma arrecadação média mensal de R\$ 143.314, prejudicada nos meses seguintes pela situação da pandemia do COVID-19, caso de saúde pública que vem comprometendo o funcionamento da Instituição e consequentemente sua arrecadação. Importante destacar que em dezembro de 2019 ocorreu encerramento de alguns contratos que estão em processo de licitação, em 2020, com montante estimado de R\$ 52.249. Para 2021 estima-se uma média de arrecadação anual de R\$ 2.475.770 e mensal de aproximadamente R\$ 206.300 trazendo uma estimativa próxima a média mensal de 2020, contando com o encerramento dos processos de licitação e reajustes previstos nos contratos vigentes. Os processos licitatórios estarão todos concluídos até novembro de 2019, tendo sua arrecadação a partir de janeiro de 2021.	Quantidade de imóveis alugados/a licitar x Valor médio mensal dos aluguéis x meses.	35 x R\$ 5.894,69 x 12 = R\$ 2.475.770	2.475.770	2.632.242	2.794.176
26233	UFCE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O acréscimo de aproximadamente 18,40% verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no Ano T+1 (R\$ 1.469.654,00) em relação a última estimativa aprovada do ano T+1 (R\$ 1.241.229,00) decorre do fato das estimativas da SOF se pautarem na arrecadação média dos últimos 12 meses, e portanto, levarem em consideração a queda de arrecadação nesta NR em função das medidas adotadas para o enfrentamento ao COVID-19, tais como a suspensão dos contratos de cessão onerosa até o retorno das atividades presenciais (Resolução nº 12/CONSUNI). O fato gerador se origina da concessão de uso de imóveis para diversas finalidades, dentre elas, para funcionamento de cantinas.	Quantidade de bens locados x valor médio mensal dos bens locados x meses	59 x R\$ 2.075,78 278 x 12 ≈ R\$ 1.469.654,21	1.469.654	1.562.538	1.658.665
26235	UFGO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Estimativa decorrente do recebimento dos valores previstos em contratos de cessão de área. No momento temos dezoito contratos de aluguel que estão com vigência para o próximo exercício, assim é preciso garantir a manutenção de tais contratos. Existem dois contratos que se encerrarão antes do final do exercício, porém como se tratam dos imóveis que funcionam duas fundações de apoio, já está sendo estudado novo contrato, portanto foram considerados para todo exercício.	MÉDIA MENSAL DOS VALORES DOS CONTRATOS X 12 MESES Cálculo realizado através do levantamento dos valores dos contratos vigentes. Foram identificados os contratos e os seus respectivos valores para estimar o valor anual e média mensal. Planilha em anexo contem todos os detalhes	R\$64.000,00 X 12 = R\$768.000,00	768.000	816.539	866.772

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A previsão desta UO apresenta os valores constantes nos contratos de permissão de uso do espaço físico da UFF a terceiros. A projeção considera a manutenção dos contratos existentes com os respectivos reajustes anuais a serem aplicados em 2021. Mantendo assim, valor próximo do que essa UO tem arrecadado nos últimos exercícios.	Valor médio mensal dos bens locados x meses	262.918,78 x 12 = 3.155.025,36	3.155.025	3.354.427	3.560.789
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Permissão de espaços para abrigar terminas e postos bancários, lanchonetes e xerox com objetivo de atender a comunidade acadêmica, num total de 25 bens.	Quantidade de bens alugados x valor médio mensal x 12 meses	25 x R\$ 3.292,82 X 12 = R\$ 987.845,00	987.845	1.050.278	1.114.891
26238	UFMG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A projeção desta receita é justificada considerando o número de 36 contratos de alugueis/arrendamentos firmados e em vigência os quais se encontram no site da UFMG: https://www.ufmg.br/dlo/contratosativos.php. Bem como os reajustes anuais previstos para estes contratos pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado),INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que venha a ser fixado pelo Governo Federal. O fato gerador da referida receita é a exploração comercial dos serviços de locação de espaços para funcionamento de restaurantes, lanchonetes, agências bancárias, livraria, papelaria, banca de revista, gráficas; localizados nas dependências do campus da Universidade.	Quantidade de contratos X Valor Médio Mensal X 12 meses	36 X R\$ 16.243,95 X 12 = R\$ 7.017.386	7.017.386	7.460.895	7.919.885
26239	UFPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O acréscimo de R\$ 12.153 no Ano 2021 (R\$ 619.780) sobre a projeção do Ano 2020 (R\$ 607.627) é justificado pelos reajustes anuais previstos em contrato. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de Agências Bancárias, Restaurantes e áreas livres para comércio autônomo nos diversos Campus Universitários.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES QTDE BENS LOCADOS: 32 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R\$ 1.614,01 Nº DE MESES: 12	32 X R\$ 1.614,01 X 12 = R\$ 619.780,00	619.780	658.951	699.489
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Recebimento de alugueis de utilização de laboratórios, cantinas, espaços para bancos e caixas eletrônicos.	Quantidade de bens locados X Valor médio mensal dos bens locados X 12 meses Número de espaços locações ou concessão de uso previstas = 10 Valor médio mensal da locação = R\$ 43.116,51 Número de Meses previstos para locação = 12	10 X R\$ 43.116,51 X 12 = R\$ 5.173.981	5.173.981	5.500.984	5.839.401
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A estimativa, em sua maioria, segue o instrumento firmado com base em suas vigências. Foi verificado o IGP-M futuro com base em cada mês a ser reajustado. Para gerar o último valor estimado (dez/21) foi aplicado o reajuste pelo IGP-M de acordo com cada vigência estipulada no contrato. Este percentual foi baseado na Estimativa dos índices de preços - Posição em 01.06.2020 - publicada pelo BACEN.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	49 X R\$ 4.211 x 12 = R\$ 2.476.149	2.476.149	2.632.645	2.794.604

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26244	UFRS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Justifica-se a expectativa de receita para 2021 através da arrecadação proveniente de contratos de locação de espaços físicos da Universidade. Os contratos do tipo concessão, cessão e permissão, com final da vigência em 2020, estão com processos de renovação previstas para sua continuidade em 2021, assim como a realização de novos contratos de locações, caso do novo contrato com o Banco do Brasil S/A, em substituição ao Contr. 003/1999 (constante da planilha anexa), tramitando pelo processo nº 23078.504355/2019-93, cuja negociação pode-se verificar através do SEI - UFRGS.	QUANTIDADE DE ESPAÇOS FÍSICOS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS ESPAÇOS LOCADOS X Nº. DE MESES. Quantidade de espaços físicos locados = 43 Valor médio mensal das locações = R\$ 4.845,00 Nº de meses = 12	43 X R\$ 4.845,00 X 12 = R\$ 2.500.020,00	2.500.020	2.658.025	2.821.545
26245	UFRJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Tendo como fato os contratos celebrados para aluguel e arrendamento pela nossa instituição, com vigência para todo o ano de 2021, estima-se o presente valor. Ressalta-se que houve uma redução na arrecadação nessa Natureza de Receita por conta de que alguns imóveis alugados foram entregues pelos inquilinos e ainda não foram novamente alugados, o que fez com que projetássemos uma arrecadação menor em 2020 e inclusive em 2021.	1. Valor mensal do aluguel e arredamento X 12 meses 2. Valor de arrendamento X semestralidade 3. Valor de arrendamento X quadrimestralidade 4. Valor de aluguel X anualidade	1. R\$ 1.354.831,07 X 12 = R\$ 16.257.972,88 2. R\$ 9.790.385,59 X 2 = R\$ 19.580.771,17 3. R\$ 742.305,55 X 3 = R\$ 2.226.916,66 4. R\$ 181.383,20 X 1 = R\$ 181.383,20 Total Geral = R\$ 38.247.043,91	38.247.043	40.664.311	43.165.955
26246	UFSC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O ACRÉSCIMO NA ESTIMATIVA DE APROXIMADAMENTE 4 % VERIFICADO NA PROJEÇÃO DA NR DE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS NO ANO 2021 (R\$ 207.832,00) EM RELAÇÃO AO ARRECADADO DO ANO 2019 (R\$ 5.319.071,00), DECORRE BASICAMENTE DOS REAJUSTES ANUAIS PREVISTOS EM CONTRATOS, COM BASE NO IGPM. EM RELAÇÃO À PREVISAO DA RECEITA DE 2020 (R\$ 5.909.920,00), A REDUÇÃO É DE APROXIMADAMENTE 6% E SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE BENS LOCADOS. NO ENTANTO, FORAM INCLUÍDOS NOVOS CONTRATOS E NOVAS LICITAÇÕES PELO QUAL OS VALORES SOFRERAM REAJUSTES ALÉM DO PROJETADO PELA SOF. AINDA NESTE SENTIDO, A UFSC TEM AMPLIADO OS CONTROLES NA ARRECADAÇÃO DA NR E NÃO TEM MEDIDO ESFORÇOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DESSA NATUREZA DE RECEITA. POR ESTES MOTIVOS A ARRECADAÇÃO SERÁ MAIOR QUE AS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS. O FATO GERADOR PRINCIPAL DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DE CANTINA NOS DIVERSOS CAMPIS UNIVERSITÁRIOS. RECEITA É ORIUNDA DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PROVENIENTE DE	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES.	38 x R\$ 12.120,00 x 12 = R\$ 5.526.720,00	5.526.720	5.876.017	6.237.506

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26248	UFR - PE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O decréscimo verificado na projeção de aluguéis e arrendamentos para 2021 em relação ao previsto do Ano 2019, decorre da pandemia de covid-19 conforme detalhes na planilha. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de empresas nos Campus Universitários.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	4 x R\$ 5230,53 x 12 = R\$ 251.065	251.065	266.933	283.354
26254	UFTM	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Locação de áreas destinadas à exploração de serviços de reprografia e impressão, cantina/lanchonete universitária e restaurante universitário, auditórios e complexo esportivo. A Universidade possui 09 áreas destinadas à locação, sendo 06 por meio de contratos, 01 em processo de licitação e 02 para locações eventuais sem contrato. O aumento do valor observado nessa estimativa de receita em relação à reestimativa da SOF para 2020 justifica-se pela isenção de aluguel ocorrida durante a suspensão de atividades em alguns meses de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Para a estimativa de receitas de 2021, considerou-se que realização de receitas já estará normalizada.	Quantidade de áreas locadas x valor médio mensal das áreas locadas x meses	9 áreas x R\$ 1.398,44 x 12 meses = R\$ 151.031,52	151.032	160.577	170.456
26256	CEFET - CSF	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O decréscimo de aproximadamente 5,0 % verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no Ano de 2021 em relação ao arrecadado do Ano 2019 (R\$ 909.822), decorre basicamente de novas licitações para concessão de espaço público, em que um dos principais arrendatários o banco santander, venceu nova licitação obtendo um valor menor para pagamento. Em relação à última posição estimada pela SOF (R\$ 979.992), o decréscimo de aproximadamente 12% se justifica em função da metodologia por ela adotada, entretanto no período de férias escolares existem descontos contratuais firmados com o arrendatário. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de serviços bancários.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	13 x R\$ 5.540,78 x 12 = R\$ 864.361,33	864.361	918.990	975.526

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26257	CEFET - MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O aumento da estimativa de arrecadação para esta natureza em relação aos exercícios anteriores, justifica-se tendo em vista ao novo valor licitado da Cessão da Cantina no Campus Nova Suíça do Cefet-MG, conforme consta no Termo de Cessão Administrativa de Uso Remunerado nº005/2019. O valor contratado passará de R\$ 5.532,28 para R\$16.050,00 mensais, visto que espaço atualmente encontra-se em obras com previsão de termino neste exercício.	Valor médio mensal dos contratos X meses	93085,00 X 12 = 1.117.020,00	1.117.020	1.187.617	1.260.679
					Acrescentamos ainda que a arrecadação no exercício de 2020 não poderá se considerada em decorrência dos Termos Aditivos de Suspensão dos contratos Administrativos de cessão de espaço físico destinados aos restaurantes estudantis, cantinas, papelarias e reprografias formalizados com as empresas considerando o Memorando Circular nº 125/2020 - DG/CEFETMG, de 15/03/2020 e Memorando Circular nº 140/2020 - DG/CEFETMG, de 19/03/2020, emitidos com base no estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que tratam da suspensão das aulas por período indeterminado e da suspensão das atividades presenciais.					
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	O valor solicitado refere-se a receitas provenientes de concessões de uso de espaço para funcionamento de restaurantes/cantinas dos diversos campi da Universidade, do Banco do Brasil e para realização de eventuais processos seletivos por empresas organizadoras de concursos. A estimativa desta natureza de receita está bastante superior aos valores arrecadados historicamente, devido à alteração do objeto do Contrato com o Banco do Brasil: no contrato anterior, o valor principal estava relacionado à prestação de serviços financeiros, depositados em 5 parcelas anuais, no valor de R\$ 2.500.000,00, conforme Contrato Nº 16/2015 em anexo. Desta forma, esta receita era classificada como serviços administrativos. Em 2021, o objeto deste contrato será apenas aluguel, de acordo com a minuta de contrato em anexo, que prevê pagamentos mensais no valor de R\$ 260.000,00 totalizando o montante de R\$ 3.120.000,00 ao ano.	Valor médio mensal dos bens locados X numero de meses de locação	Conforme Planilha de Estimativa de Receitas 2021 Unifesp e contratos em anexo: Contrato com Banco do Brasil: 12 X R\$ 260.000,00 = R\$ 3.120.000,00 Contratos referentes ao uso de espaço por restaurantes/cantinas/empresas organizadoras de concursos : 12 X R\$ 34.139,59 = R\$ 409.675,08 Total: R\$ 3.120.000,00 + R\$ 409.675,08 = R\$ 3.529.675,08	3.529.675	3.752.755	3.983.623

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26266	UNIPAMPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O crescimento dessa natureza de receita em relação ao ano anterior se deve pelo fato de que neste exercício de 2020 as atividades foram suspensas temporariamente devido ao corona vírus. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento dos Restaurantes Universitários nos diversos Campus Universitários da Unipampa (R\$ 239.429,00) e Aluguel do espaço para Terminal Eletrônico do Banco do Brasil no Campus Alegrete (R\$ 4.515,48). Assim, esses e outros contratos ficaram sobrestados para pagamentos para 2021, soma-se a isso o fato de novos contratos de alugueis firmados para vigorar em 2021. Tudo resultado do trabalho dessa UO em aumentar sua receita de fonte própria.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	11 x R\$ 1.848,06 x 12 = R\$ 243.943,92	243.943	259.361	275.316
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Arrecadação proveniente de aluguéis e taxa de ocupação de 1511 imóveis residenciais e 181 imóveis comerciais, da Universidade de Brasília; arrecadação de taxa de permissão paga por ocupantes de espaços no Campus; acordos de aluguel residencial; de taxa de ocupação; de aluguel comercial de imóveis pertencentes à UnB; valor de condomínio; restituição de condomínio; arrecadação de taxa de garagem. O aumento do valor a ser arrecadado dessa natureza de receita, em relação a 2020, se dará por conta de reformas realizadas em imóveis que estavam desocupados, o que permitirá uma ampliação do número de imóveis colocados para locação. A diferença entre a estimativa apresentada pela UnB e a SOF é de R\$2,7 milhões. Isso significa cerca de 6% do valor estimado pela pela SOF, o que é um valor bastante significativo para esta Universidade de Brasília. Dessa forma, tendo em vista os esforços que a Universidade tem feito para ampliar sua receita oriunda de aluguel de imóveis, solicitamos que a estimativa seja considerada.	Valor médio anual do aluguel ou taxa de ocupação dos imóveis residenciais e comerciais x número de imóveis	R\$ 29.353,93 * 1692 = R\$ 49.666.850,00	49.666.850	52.805.866	56.054.451

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receita originária dos contratos de locação de espaços destinados a exploração de cantinas, PAB - Posto Bancário, Serviços Reprográficos e outros espaços, como Teatro, Centro de Convenções, quadras esportivas, no Campus de Rio Branco e Cruzeiro do Sul A diferença apresentada entre a previsão de arrecadação para o ano de 2021 e o valor financeiro realizado até a presente data, ocorre em função da paralisação das atividades administrativas e acadêmicas em decorrência do estado de Calamidade Pública - Pandemia Covid 19, o que ocasionou uma grande inadimplência nos pagamentos mensais dos espaços locados.	Quantidade de bens locados por esta IFES x valor médio mensal x Quantidade de meses = Valor Total 7 2.935,28 12 = 246.563,52 Sendo: Contrato Objeto Locação R\$ Mensal Quantidade Meses R\$ Anual 09/2015 Espaço Xerox Rio Branco 4.181,00 12 50.172,00 15/2015 Posto Bancário - Santander 6.000,00 12 72.000,00 17/2015 Cantina - Rio Branco 2.819,00 12 33.828,00 07/2015 Cantina - Rio Branco 2.816,00 12 33.792,00 05/2017 Cantina - Rio Branco 1.455,00 12 17.460,00	7 x 2.935,28 x 12 = 246.563,52	246.564	262.147	278.274
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Concessão de 7 espaços diversos da UFPel, para serviços úteis às comunidades acadêmica e administrativa, como agências bancárias e lancherias. Ocorrerá uma diminuição em relação as arrecadações dos últimos 3 anos dessa natureza de receita. Contudo a assinatura dos contratos permitirá essa UO manter arrecadação dessa natureza de receita.	Quantidade de bens locados x valor médio mensal auferido pelos contratos x meses	7 x R\$ 4.248,18 x 12 = R\$ 356.847	356.847	379.400	402.741
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A previsão de arrecadação da UFPI, com alugueis para 2021, temos um montante de R\$ 364.507,08, essa NR é compostas pelos alugueis dos permissionários, bancos, empresas de telecomunicação e outros. Ressalto que nossas taxas de alugueis são provenientes de varias espaços de convivência pelo campus e além do aluguel de dois pontos de instituições bancarias são recursos certos que podem atrasar, mas em media são todos pagos.	Número de Imóveis Alugados X Valor Médio de Cada Imóvel X Meses	22 X R\$ 1.380,71 X 12 = R\$ 364.507,44	364.507	387.544	411.386

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26280	FUND. UNIV. FED. DE SÃO CARLOS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Os contratos de aluguéis de concessão de espaços utilizados na UFSCar, terão seus prazos encerrados ao longo de 2020. Existem processos licitatórios em andamento para novos contratos de Concessão de espaço para serviços de lanchonete e reprografia ambos multicampi (Campus Sorocaba e Campus Lagoa do Sino da UFSCar). Dessa forma estamos fazendo uma previsão das receitas em relação aos processos licitatórios em andamento e ao contrato vigente no Campus de Araras. Processos de novos contratos em fase licitatória na UFSCar: Proc. SEIufscar 23112.101603/2019-84 (lanchonete) e Proc. SEIufscar 23112.110684/2019-11 (reprografia)	1. Quantidade de anchonete Campus Sorocaba e Lagoa do Sino X valor médio mensal x meses. 2. Número de Reprografia Campus Sorocaba e Lagoa do Sino X valor médio mensal x meses 3. Número de lanchonete Campus Araras X valor médio mensal x meses	1) 1X R\$ 3.000,00 X 12=R\$36.000,00 2) 1XR\$ 430,00X12=R\$ 5.160,00 3) 1X R\$ 1.300,00X12= R\$ 15.600,00 TOTAL = R\$ 56.760,00.	56.760	60.347	64.060
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Arrecadação proveniente da locação de imóveis não utilizados pela Instituição. O aumento no valor estimado em relação aos anos anteriores se deve ao fato de que neste ano de 2020 a Pró-Reitoria de Administração - PAD, que coordena e gerencia os espaços físicos do 3 campis, esta refazendo os contratos e reajustando o valor dos aluguéis cobrados pelo seu uso. Desta forma, e pela estimativa da PAD, haverá um aumento no valor nominal dos contratos em cerca de 12%. Haverá também a destinação de novos espaços para locação por terceiros, após as varias reformas feita pela PAD em 2018 e 2019, como por exemplo o espaço DCE.	QUANTIDADE DE CONTRATOS DE ALUGUEL X VALOR MÉDIO MENSAL DOS CONTRATOS X 12 MESES Quantidade de contratos: 32 Valor médio mensal: R\$ 1.791,74	32 X 1.791,74 x 12 = 688.028,16 TOTAL GERAL: 688.028,16	688.028	731.512	776.515
26283	FUND. UNIV. FED. MS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O acréscimo de aproximadamente 149% verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no valor projetado pela SOF de R\$ 785.042,00 para aproximadamente R\$ 1.962.261,00, decorre basicamente de negociação de novos contratos com as Agências Bancárias da Caixa Econômica Federal e SECREDI-Cooperativa de crédito. Contribui, também, na arrecadação os quatro Restaurantes Universitários existentes. locação de espaço para funcionamento de cantina nos diversos Campus Universitários. locação de Teatro, locação do Estádio Morenã, locação do Ginásio de Esporte O Moreninho e locação de espaços para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Agência de Desenvolvimento, Inovação e de Relações Internacionais.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES X MESES	21 x R\$ 7.786,75 x 12 = 1.962.261	1.962.261	2.086.279	2.214.625

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Inclusão da estimativa de recursos próprios no orçamento 2021. O contrato de concessão do restaurante encerra em 03/2021 e cabe ressaltar que o valor do contrato de R\$ 15.325,00 foi renegociado através de aditivo para R\$ 11.000,00 devido ao estado de calamidade pública (COVID-19), tendo em vista a especificidade do tipo de atividade proveniente da concessão, qual seja restaurante. já no que se refere ao novo contrato, já em fase de planejamento, estudos preliminares, contará com um novo formato que será valor de aluguel fixo R\$ 9.000,00 e será contemplado o concessionário que oferecer o menor valor de refeição, conforme projetado e exemplificado em planilha anexa.	Quantidade de espaços locados x valor mensal x meses.	1 x R\$ 9.500,00 x 12 = R\$ 114.000,00	114.000	121.205	128.661
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O valor apurado para esta NR de R\$ 255.410,15, em função dos levantamentos das unidades da UFSJ responsáveis pela administração dos contratos de arrendamentos, aplicando os índices de reajustes de aluguéis para o próximo exercício.	Valor médio dos alugueis X número de contratos X meses	R\$ 967,46 X 22 Contratos X 12 meses = R\$ 255.409,44	255.409	271.551	288.257
26294	HCPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Atualmente, o HCPA obtém uma receita mensal de aproximadamente R\$ 475 mil/mês originária da concessão de uso remunerado de áreas internas e externas da Unidade, para a qual projeta uma expansão, a partir do segundo semestre do exercício de 2020, em função da abertura das novas áreas dos prédios dos Blocos B e C, tendo em vista a assinatura de um novo contrato para a concessão de espaço de uma farmácia, R\$ 39 mil/mês, assim como uma ampliação do número de vagas de estacionamento pela abertura de 714 novos box de estacionamento, cujas vagas terão uma gestão direta do HCPA (segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021), até que ocorra a liberação das licenças necessárias para a abertura de uma licitação para a concessão de uso destas áreas, com estimativa de conclusão da concessão e de arrecadação nessa natureza para o segundo semestre de 2021. A concessão para o uso remunerado de áreas internas e externas da Unidade Orçamentária (UO) 26.294, HCPA, é um dos procedimentos operacionais e de gestão complementar a prestação dos serviços ofertados pelo hospital, uma vez que disponibilizar a infraestrutura para o acesso de clientes a áreas de estacionamento, alimentação, atendimento bancário e de farmácia, mesmo não sendo uma das atividades fins da UO, trata-se de serviços utilizados pela população que tem acesso as áreas dos prédios do HCPA.	Soma do valor dos contratos firmados e taxas de concessões em usos (R\$ 475 mil/mês) + expansão dos contratos de concessão de novas áreas, tendo por base o valor do novo contrato para instalação de farmácia (R\$ 39 mil/mês) + valor projetado para a concessão (terceirização) de vagas de estacionamento nos Blocos B e C, a partir do segundo semestre de 2021, que considerando a abertura gradual para do uso das novas vagas, o cálculo fica em R\$ 10 reais x 12 horas x 60 vagas x 183 dias = R\$ 1.317.600,00/semestre.	(R\$ 475.734,97 x 12 meses)+(R\$ 39.000 x 12 meses)+(R\$10,00 x 12 horas x 60 vagas x 183 dias) = R\$ 7.494.419,64	7.494.419	7.968.077	8.458.268

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26350	UFGD	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Trata-se de previsão de receita com a locação dos espaços da Universidade. Atualmente estão locados os espaços do Centro de Convivência/UFGD, para o Banco (Bradesco).Os espaços de Reprografia nos Blocos B e C, e na FADIR e ainda os espaços do Restaurante universitário e da cantina. Desse modo, os cálculos preveem o valor máximo a ser recebido no ano de 2021, podendo haver variação inflacional negativa ou positiva.	Quantidade de espaços locados X valor médio mensal auferido pelos contratos x 12 meses Quantidade de espaços locados = 6 valor médio mensal auferido pelos contratos = 4.236,93 1 - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO R\$ 16.500,00 2 - CANTINA - R\$ 126,90 3 - REPROGRAFIA BLOCO B - R\$ 900,00 4 - REPROGRAFIA BLOCO C - R\$ 1.000,00 5 - REPROGRAFIA BLOCO FADIR - R\$ 350,00 6 - BANCO BRADESCO - R\$ 6.544,68	6 X 4.236,93 X 12 = 305.058,96	305.059	324.339	344.292
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A presente receita é originária de locação dos espaços físicos da Instituição, como cantinas e refeitórios. O aumento da previsão nesta NR se dá pelo fato de que em 2021 não registraremos as arrecadações de locações de espaços na NR 13100211 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos. Todos as receitas com esta característica serão registradas em Aluguéis e Arrendamentos. Também, a partir de 2021 os campi Maragogi e Marechal Deodoro terão seus espaços de cantina alugados. O campus Maceió também iniciará a locação de seu refeitório no início de 2021. Para os contratos com término da vigência em 2020 há nova licitação em andamento para nova contratação em 2021. A locação destes espaços é importante à medida que oferece aos alunos, servidores e visitantes opções de alimentações rápidas (lanches) e até de refeições básicas (café, almoço e jantar), contribuindo para a permanência e êxito dos alunos.	A metodologia utilizada para cálculo do valor previsto para este NR é a quantidade de contratos de aluguel multiplicado pelo valor mensal médio dos contratos multiplicado por 12 meses.	9 contratos X R\$ 2.150,73 (valor médio mensal) X 12 meses = R\$ 232.278,84	232.279	246.959	262.152
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A posição da UO apresenta tendência de queda da arrecadação em torno de 8,53 % do ano corrente em relação a previsão inicial LOA (R\$ 237.453) e 13,71% em relação a última projeção 2020 aprovada pela SOF (R\$ 251.709), considerando nesta previsão os efeitos das novas contratações em 2020 com licitação suspensa à época por fato superveniente (Pandemia covid-19) , mantendo-se a mesma quantidade de imóveis locados com reajuste para fins desta composição. A tendência de queda da arrecadação se justifica entre outros pela suspensão contratual definitiva do Restaurante do Hotel Escola de Guaramiranga e dos efeitos econômicos decorrentes da Pandemia (COVID-19) sobre os índices de reajustes contratuais no ano de 2021 . Segue Planilha detalhada e Declarações dos campi que tiveram contratação suspensa em 2020.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	12 x 1.508,26 x 12 = 217.189	217.189	230.916	245.121

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	CAMPUS MACHADO: Os valores dos aluguéis foram mantidos, entretanto existe o Processo Nr. 23345.000108.2019-15, onde estão sendo analisados a situação ocupacional dos imóveis do IFSULDEMINAS -Campus Machado. Ao final o processo estima-se que os valores serão atualizados CAMPUS INCONFIDENTES: O acréscimo é justificado pelos reajustes anuais previstos em contrato. Com a empresa Vivo S/A foi efetuado o reajuste do valor mensal com base no índice INPC IBGE acumulado nos últimos 12 meses (junho/2019 a maio/2020), conforme previsto na Cláusula 5ª do Termo de Permissão de Uso nº 001/2011. O índice de correção no período foi de 1,02050700, com valor percentual correspondente de 2,050700%. Para estimativa de arrecadação do contrato com a empresa TAYNARA ALBERTI PEREIRA foi efetuado o reajuste do valor mensal com base no índice IGPM FGV acumulado nos últimos 12 meses (junho/2019 à maio/2020), conforme previsto na Cláusula 8ª do Contrato nº 12/2018. O índice de correção no período foi de 1,06510260, com valor percentual correspondente de 6,510260%. O valor referente aos ressarcimentos de água e energia foram obtidos através da média de consumo do ano de 2019 (janeiro a dezembro). Conforme previsto em contrato, o reajuste não se aplica aos valore de ressarcimento. Ou seja fato gerador principal da	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	CAMPUS MACHADO: 5 x R\$89,63 x 12 = R\$ 5.378,00 CAMPUS INCONFIDENTES: 3 x R\$ 1.561,42 x 12 = R\$ 56.211,00 VALOR TOTAL = R\$ 5.378,00 + R\$ 56.211,00 = R\$ 61.590,00	61.590	65.483	69.511
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O acréscimo de aproximadamente 37,7% verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no exercício de 2021 (R\$ 1.230.113) em relação ao arrecadado do 2019 (R\$ 893.314) e 0,30% do valor estimado para 2020 (R\$ 1.230.113), decorre dos reajustes anuais previstos em contratos, com base no IPCA. Vale destacar, ainda, que em 2019 os valores não foram arrecadados conforme a evolução de 2017 (R\$ 967.123) para 2018 (R\$ 1.018.613) por vários motivos, entre eles o de reformas necessárias de adequação e benfeitorias do local com desconto no aluguel (conforme previsto em contrato), processos de editais paralisados para análise da Procuradoria e por recursos. Destaca-se que somente um contrato atual arrecada anualmente mais de 600 mil reais.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	QTDE BENS LOCADOS: 19 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R\$ 5.411,55 Nº DE MESES: 12 LOGO: 19 BENS x R\$ 5.411,55 x 12 meses = R\$ 1.233.833,40	1.233.834	1.311.814	1.392.516

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O acréscimo de aproximadamente 22.93 % verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no Ano T (R\$ 51.350,00) em relação ao arrecadado do Ano T-1 (R\$ 41.772,00), decorre basicamente do contrato nº 05/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas. A empresa L.F. SOUZA Miranda paga aluguel por uso do refeitório do campus Rural de Marabá (UG 158307), que até dezembro de 2019 era descontado na nota fiscal, mas a partir de janeiro 2020 está sendo pago via GRU, gerando receita própria para o IFPA. Tal fato, acarretou um acréscimo de 15,61% em relação à última posição estimada pela SOF (R\$ 44.415). A Projeção para a PLOA 2021 (R\$ 103.249,00) teve um aumento significativo (aproximadamente 100%) em virtude da inauguração dos campi Ananindeua e Paragominas, que já iniciaram planejamento para aluguel de seus espaços, assim como outros campi deverão fazer. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantina nos diversos Campi do IFPA.	Quantidade de bens locados x valor médio mensal dos bens locados x meses	11 x R\$ 781 x 12 = R\$ 103.092,00	103.249	109.774	116.528
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Consideramos como fato gerador principal da referida receita a locação de espaço físico para funcionamento de restaurante estudantil, cantina e salas nos diversos Campi do IFPB. Diante do cenário de incertezas econômicas e a pandemia do COVID-19, projetamos para 2021, nesta natureza de receita, o valor de R\$ 242.264,00, conforme consta na tabela de projeção, apresentada no Sistema SIMEC, módulo SPO –Receita Orçamentária. O aumento na estimativa dessa receita justifica-se pela cessão onerosa dos espaços físicos, móveis e equipamentos dos Restaurantes Estudantis de algumas Unidades, objeto do processo nº 23326.008091.2019-72 que encontra-se em andamento e será licitado ainda neste semestre.	Para a projeção no exercício 2021, consideramos os 8 (oito) contratos de cessão dos espaços físicos, consideramos o somatório de valores anualizados desses contratos. PROJEÇÃO ANUAL = SOMATÓRIO DAS PROJEÇÕES ANUAIS DE CADA CONTRATO Para projetar o valor de cada contrato, consideramos o valor médio mensal do aluguel, durante os 12 (doze) meses do exercício de 2020. PROJEÇÃO ANUAL DO CONTRATO = SOMATÓRIO DO VALOR MÉDIO MENSAL DO ALUGUEL (12 MESES) Contudo, todos os contratos sofrem reajuste anual no mês de sua assinatura, utilizando como parâmetro IGP-M acumulado no período. O IGP-M é apurado mensalmente, e todos os nossos contratos serão reajustados a partir do mês de abril, não temos como apurar precisamente o reajuste desses aluguéis. Portanto, para projetar os valores médios dos aluguéis reajustados, consideramos o IGP-M utilizado no reajuste contratual de 2020, e aplicamos novamente sobre o valor atual do aluguel, a partir do mês que será reajustado. VALOR MÉDIO MENSAL DO	R\$ 1.140 x 12 = 13.676 R\$ 805 x 12 = 9.665 R\$ 1.111 x 12 = 13.336 R\$ 1.124 x 12 = 13.484 R\$ 531 x 12 = 6.367 R\$ 387 x 12 = 4.647 R\$ 1.047 x 12 = 12.566 R\$ 2.400 x 12 = 28.797 R\$ 1.037 x 12 = 12.440 R\$ 3.634 x 12 = 43.605 R\$ 996 x 12 = 11.946 R\$ 2.599 x 12 = 31.188 R\$ 1.544 x 12 = 18.533 R\$ 1.835 x 12 = 22.015	242.264	257.575	273.421

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	O fato gerador da receita é a cessão de uso de espaço público para restaurante/cantina, imóveis residenciais, fotocópias, cooperativa, lanchonete. A estimativa de arrecadação baseia-se nos valores de contratos firmados, com os respectivos reajustes contratuais previstos e também pela nova contratação que será realizada no decorrer do exercício (para aqueles casos em que o contrato em vigor não será renovado). OS 20 bens locados fará com que arrecadação dessa natureza de receita seja maior em 2021 em relação aos anos anteriores.	1 - valor médio de locação de espaço para cantina/restaurante x meses 2 - valor médio de locação de imóveis residenciais x meses 3 - valor médio de locação de espaço para serviços de reprografia x meses 4 - valor médio de arrendamento de terras x meses	1 - R\$ 8.273,18 x 12 = R\$ 99.278,16 2 - R\$ 354,03 x 12= R\$ 4.248,36 3 - R\$ 63,47 x 12 = R\$ 761,64 4 - R\$ 1.400,00 x 12 = R\$ 16.800,00 Total geral = R\$ 121.088,16	121.088	128.741	136.661
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Devido a pandemia causada pela covid-19, tornou-se necessário o replanejamento de várias ações institucionais previstas para este exercício financeiro, dentre elas, a suspensão de atividades presenciais foi primordial para proteção à saúde dos discentes, dos docentes, dos técnicos administrativos e demais colaboradores em geral. Juntamente com essas medidas de prevenção foi imprescindível a suspensão de vários contratos terceirizados que esta Administração mantinha durante o pleno funcionamento, destacando-se os contratos de aluguéis, por meio dos quais cada Unidade Gestora do IFRO (08 Unidades), concedia espaços em suas estruturas físicas a terceiros para prestação de serviços de cantina e refeitório arrecadando assim maior percentual da receita registrada neste código. No entanto, com as adversidades citadas acima todos esses contratos foram suspensos, sendo essa a razão da baixa arrecadação neste exercício financeiro. Considerando que o prognóstico de arrecadação que se faz neste momento é para o exercício financeiro de 2021 e que, prevendo o restabelecimento das atividades presenciais nas Unidades do IFRO e dos contratos que ora estão suspensos temporariamente, é certo que a arrecadação da receita na natureza 13100111 – Aluguéis e arrendamentos -Principal,”atingirá o valor.	número de contratos x valor médio x 12	08 x 604 x 12 = 57.984	57.984	61.649	65.441

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	No exercício de 2021, sete (07) campus do IFG, a saber: Aparecida de Goiânia, Luziânia, Uruaçu, Valparaíso, Cidade de Goiás, Itumbiara e Jataí; estarão com seus restaurantes estudantis em funcionamento, arrecadando, em média, R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) de aluguel mensal. E também estarão em funcionamento 06 cantinas nos câmpus Goiânia, Jataí, Anápolis, Formosa, Itumbiara e Senador, sendo o valor médio mensal de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) para 05 câmpus e para o câmpus Goiânia o valor médio mensal de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Em Goiânia temos também a locação de espaço físico para agência bancária, com o valor médio mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais). Sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de produção e distribuição de refeições, com a locação do logradouro público dos campus do IFG, os campus Aparecida de Goiânia, Luziânia, Valparaíso, Uruaçu e Cidade de Goiás estão em funcionamento e os Câmpus Itumbiara e Jataí tem previsão de funcionamento em 2021. Quanto a concessão onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração comercial de lanchonete, estão em funcionamento em 04 câmpus, com previsão de funcionamento em 2021 referente aos câmpus Jataí e Senador Canedo. Acrescentamos ainda que a queda da arrecadação de 2020 se deve à suspensão ou reajuste de contratos por ocasião da pandemia de COVID-19.	1. Restaurante: valor médio mensal da locação logradouro público x nº meses de funcionamento x qtd de câmpus atendidos. 2 Cantina: valor médio mensal da locação logradouro público x nº meses de funcionamento x qtd de câmpus atendidos. 3 Agência bancária: valor médio mensal da locação logradouro público x nº meses de funcionamento x qtd de câmpus atendidos.	Restaurante: 2.100,00 X 12 X 7 = 176.400,00 Cantina: 1.700,00 X 12 X 5 + 5.100,00 X 12 X 1 = 163.200,00 Agência bancária: 900,00 X 12 = 10.800,00 Totalizando : R\$ 350.400,00	350.400	372.546	395.465
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1. O Instituto Federal do Paraná conta hoje com 26 campi, e suas unidades possuem concessão de uso de espaço do campus para instalação de Cantinas, com contratos vigentes e outras com procedimentos licitatórios em andamento, com previsão de finalização ainda no exercício de 2020.	Bens locados x média do valor mensal x meses.	16 x R\$ 395,00 x 12 = R\$ 75.840,00.	80.004	85.060	90.293

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O aumento de aproximadamente R\$730.000 da projeção da NR de aluguéis em relação a arrecadação de 2019, deve-se principalmente a expectativa de uma nova locação de imóvel situado na Rua Buenos Aires, nº 264, junto ao Banco do Brasil S.A, que tornou-se possível devido a oficialização da doação de imóveis realizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para atendimento da Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro. Esse novo contrato está em fase de negociação com o Banco do Brasil e a transferência de titularidade do referido acordo para o IFRJ encontra-se em andamento. Para a estimativa do contrato em questão foram considerados os valores pagos pelo Banco do Brasil à Susep, conforme aditivo em anexo. Outro fator que colabora para o aumento da estimativa dessa NR são as restituições de energia elétrica referentes a 7 pousadas escola que utilizam luz do campus. Tais restituições não se confirmaram até o momento, devido a não conclusão da instalação de medidores, que tem previsão para finalização em dezembro de 2020, período a partir do qual estima-se iniciar a arrecadação dos valores. Mais um motivo que contribui para a diferença entre arrecadação atual e a presente estimativa é a não ocupação das 7 Pousadas Escola, ocasionada pela Pandemia do Covid-19. Também foram considerados reajustes dos contratos de aluguéis de 17 imóveis funcionais, 7 pousadas escola e 1 espaço de reprografia, conforme variação do IGPM.	1) Valor mensal novo contrato de locação para o Banco do Brasil x 12 meses 2) Média Valor Aluguel espaço reprografia, com reajuste a partir de abril x 12 meses x 1 espaço locado 3) Valor diário da locação de Salas para o Enem e Encceja x 3 dias de uso 4) Valor mensal aluguel restaurante/lanchonete x 10 meses 5) Valor mensal aluguel restaurante/lanchonete reduzido pela metade x 2 meses x 1 espaço locado 6) Total mensal do aluguel de 17 imóveis funcionais e 7 pousadas escola com reajuste x 12 meses 7) Valor restituição mensal de energia elétrica x 7 pousadas escola x 12 meses	1) 59.000 x 12 = 708.000,00 2) 587,23 x 12 x 1 = 7.046,76 3) 500 x 3 = 1.500,00 4) 500 x 10 = 5.000,00 5) 250 x 2 x 1 = 500,00 6) 1.711,77 x 12 = 20.541,24 7) 200 x 7 x 12 = 16.800,00 Total = 759.388	759.388	807.382	857.052	
26440	UFFS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Valor estimado com base nos contratos de locação vigentes. Cabe salientar que há expectativa de renovação de todos os contratos com aplicação do IGP-M para reajuste.	Valor médio mensal dos contratos de aluguel x meses	Valor médio mensal do aluguel = R\$ 4.447,75 * 12 = R\$ 53.373,51	53.373	56.746	60.237	
26441	UFOPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de reprografia e cantina na Ufopa. Ressalta-se que não houve arrecadação referente ao contrato de reprografia nos exercícios de 2017 e 2018 devido o contrato ter sido firmado em maio de 2017, mas os espaços só foram disponibilizados para a empresa quase um ano após a sua assinatura, diante disso, a empresa pleiteou a devolução do prazo correspondente alegando que o prazo restante seria insuficiente para que houvesse retorno financeiro dos equipamentos investidos. Ademais, não está havendo arrecadação dos contratos no período de pandemia.	Quantidade de bens locados x valor médio mensal dos bens locados x meses	2 x R\$1.920,30 x 12 = R\$ 46.087,20	46.087	49.000	52.014

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Atualmente a empresa responsável pelos contratos nº 11-12-13/2016 está com procedimento administrativo aberto (23479.004540/2018-89) pois estava inadimplente com a quitação das mensalidades e ainda sem a regularidade fiscal federal, o que ensejaria a rescisão contratual. O que prejudica o histórico de arrecadação. Assim, na perspectiva de regularização da situação em 2021 foram considerados os valores contratuais de 2020 no cálculo.	Nº de bens locados x valor médio mensal auferido pelos contratos de bens alugados x meses	Contr. nº11/2016 Quantidade de bens locados = 1 x 217,10 x 12 = R\$ 2.605,20. Contr. nº12/2016 e Contr. nº13/2016 Quant. de bens locados =2 x 321,48 x 12 = R\$ 7.715,52. Total = 10.320,72.	10.321	10.973	11.648
26449	Universidade Federal do Cariri	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A estimativa para o PLOA 2019 foi o valor de R\$ 29.676,96, relativo a 2 contratos de cessão onerosa de uso. Devido aos reajustes contratuais, o valor arrecadado ao final desse ano foi R\$ 30.052,00. No caso da estimativa para o PLOA 2021, o valor de R\$ 44.571,92, refere-se a 4 contratos já assinados e que terão cumprimento em 2021 de cessão onerosa de uso, incluso a estimativa de reajustes contratuais. Então o aumento em relação a 2019 se deu em virtude do aumento do número de contratos. Esse aumento evidencia o trabalho dessa UO em aumentar a arrecadação de receita dessa natureza.	1. Valor médio mensal do contrato 1 x meses 2. Valor médio mensal do contrato 2 x meses 3. Valor médio mensal do contrato 3 x meses 4. Valor médio mensal do contrato 4 x meses	1) R\$ 1.914,62 x 12 = R\$ 22.975,44 2) R\$ 406,84 x 12 = R\$ 4.882,08 3) R\$ 1.090,87 x 12 = 13.090,44 4) R\$ 302,00 x 12 = 3.624,00 Total gral = R\$ 44.571,96	44.571	47.388	50.303
26452	UF Catalão - GO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A UO 26452 - Universidade Federal de Catalão não possui histórico arrecadação de receitas próprias por ser uma unidade nova. Desta forma, foram considerados os valores identificáveis na arrecadação da UO de origem 26235 pertencentes à UO 26452, referentes aos contratos que geram aluguéis e arrendamentos.	Foram considerados os atuais contratos que possuem cessão onerosa para a unidade orçamentária, que utilizam instalações para o Restaurante Universitário, para a Reprografia e para a Cantina, perfazendo um total estimado de R\$98.083,56. Valor mensal x 12	Contrato 43/2017 - Nutrir Refeições LTDA - Restaurante Universitário R\$ 6.819,12 x 12 = R\$ 81.829,44 Contrato 34/2017 - Vinícius Pinto M. - ME - Reprografi R\$ 344,87 x 12 = R\$ 4.138,44 Contrato 123/2020 - Marcos do N. P. - Cantina R\$ 1.009,64 x 12 = R\$ 12.115,68 Total R\$ 98.083,56	98.094	104.294	110.710
26453	UF Jataí - GO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Estimativa decorrente do recebimento dos valores previstos em contratos de cessão de área. No momento temos três contratos de aluguel que estão com vigência para este exercício sendo que dois deles continuarão para o próximo e o terceiro já está em fase de nova licitação (Cantinas). CONT 017/2016 - KADEAS RESTAURANTERESTAURANTE UNIVERS05/2016 CONT 025/2016 - CANT REST MONTIEZZICANTINAS - JATAI05/2016 CONT 019/2017 - NASI S. SILVA - MEPONTOS REPROGRAFIA05/2017	MÉDIA MENSAL DOS VALORES DOS CONTRATOS X 12 MESES 1 - RESTAURANTE : VALOR MENSAL R\$ 7.830,50 X 12 MESES 2 - CANTINAS: VALOR MENSAL R\$ 1.700,00 X 12 MESES 3 - PONTOS REPROGRAFIA: VALOR MENSAL R\$ 457,00 X 12 MESES = 5.484,00	1 - R\$ 7.830,50 X 12 MESES = 93.966,00 2 - R\$ 1.700,00 X 12 MESES = 20.400,00 3 - R\$ 457,00 X 12 MESES = 5.484,00 TOTAL GERAL: 119.850,00	119.850	127.425	135.264

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26454	UF Rondonópolis - MT	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Diversas unidades de serviço, tais como restaurante universitário e cantinas, entre outros, utilizam a área da instituição e remuneram o uso do espaço público na forma de aluguéis, conforme a área ocupada. Serão locadas 4 áreas, em processo de contratação, antes realizada pela Tutora UFMT.	Quantidade de locações x valor médio mensal das locações x 12 meses A - Restaurante Universitário = 9.328,68/mês B - Cantina Bloco A = 823,34/mês C - Cantina Bloco D = 477,77/mês D - Impressão/Copiadora = 484,70/mês Valor Médio Mensal = (9328,68 + 823,34 + 477,77 + 484,70) /4 contratos = 2.778,62 Receita Anual de Aluguéis = 4 x 2.778,62 x 12	4 x 2.778,62 x 12 = 133.373,88	133.374	141.803	150.527
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A estimativa de arrecadação foi realizada com base nos contratos de locações em processo de licitação nas Unidades Gestoras que se desmembraram da Universidade Federal do Tocantins e, passaram a compor a Universidade Federal do Norte do Tocantins. Os contratos referem-se à locação de espaço físico dos restaurantes universitários, cantinas e copiadoras (CAMPUS DE ARAGUAÍNA) e alugueis de salas de aula (CAMPUS ARAGUAÍNA e TOCANTINÓPOLIS).	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS = QTDE DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO X VALOR MÉDIO ANUAL DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO	- Qtde Contratos de Locações: 5 - Valor médio dos contratos de locação: R\$ 11.184,00 TOTAL GERAL: 5 x R\$ 11.184,00 = R\$ 55.920,00	55.920	59.454	63.112
39207	VALEC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Há previsao de concessão do pátio 05 - Porto Franco no exercício 2021.	Cálculo da contraprestação fixa e contraprestação variável	Contraprestação variável: 889.806 Contraprestação fixa: 333.151	1.222.957	1.300.250	1.380.240
52221	IMBEL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Redução dos imóveis alugados (desocupação dos antigos locatários e processo de alienação de imóveis - leilão).	Valor arrecadado em 2019 dividido por 12 meses (menos redução de 15% referente à alienações de 19 casas em 2019) * 12 meses.	Valor arrecadado em 2019 R\$ 887.007,45 / 12 = R\$ 73.917,29 (-) R\$ 11.087,59 = R\$ 62.829,69 Média mensal R\$ 62.829,69 * 12 meses = Estimativa da arrecadação em 2021 R\$ 753.956,33	753.956	801.607	850.921
52902	FAHFA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas de aluguéis constituirão arrecadação direta da nova instituição, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não ha visto que a estimativa é 0.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Esta Natureza de Receita surgiu da junção da 13120000 - ARRENDAMENTOS e 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID.	A Natureza de Receita 13120000 - ARRENDAMENTOS tem como parâmetros a quantidade de contratos e o reajuste é feito pelo IGP-M projetado pelo Relatório de Mercado FOCUS - Banco Central do Brasil. A Natureza de Receita 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. tem como parâmetro o soldo do militar, porém, com a implantação das Associações de Moradores, tem ocorrido uma diminuição do valor da taxa de uso de PNR desde 2019, gerando uma redução da projeção da natureza de receita Ademais, houve uma diminuição no número de PNR ocupados em função de problemas de contratação de serviços de recuperação de imóveis, necessários à distribuição dos PNR para a fila de funcionários à ocupação. Com a diminuição do número de imóveis ocupados, ocorreu a diminuição da arrecadação na natureza de receita.	Memoria de cálculo ARRENDAMENTOS: ARRENDAMENTOS - PrvRecRlzd 2020 x IGP-M 2021. Onde: PrvRecRlzd 2020 = R\$ 17.799.975 e IGP-M 2021 ~ 4% => R\$ 18.511.975 TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID.: TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. jan/21 4.840.000 fev/21 4.840.000 mar/21 4.840.000 abr/21 4.840.000 mai/21 4.840.000 jun/21 4.840.000 jul/21 4.840.000 ago/21 4.840.000 set/21 4.840.000 out/21 4.840.000 nov/21 4.840.000 dez/21 4.840.000 58.080.000	76.591.975	81.432.697	86.442.388
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receita proveniente principalmente das cessões e permissões de uso nas instalações do Exército Brasileiro. Em razão da possibilidade de contrapartidas não financeiras previstas na MP 915/2019, os contratos estão sendo reavaliados, principalmente os referentes à exploração de bens imóveis, visando à adequação à citada legislação. Estima-se a redução de 10% da arrecadação com as contrapartidas não financeiras amparadas na legislação. Inflação de 3,22% conforme IPCA 2020 do Relatório Focus de 13 de março de 2020).	(Receita arrecadada nos últimos 12 meses - 10%) * Inflação Filtro do relatório: Receita arrecadada: ({Item Informação} = 5:RECEITA ORCAMENTARIA (LIQUIDA)) E ({UO - Órgão} = 52904:FUNDO DO EXERCITO) E ({Mês Lançamento} = JAN/2020, FEV/2020, MAR/2019, ABR/2019, MAI/2019, JUN/2019, JUL/2019, AGO/2019, SET/2019, OUT/2019, NOV/2019, DEZ/2019) Inflação de 3,22% conforme IPCA 2020 do Relatório Focus de 13 de março de 2020).	111.871.399,90 - (111.871.399,90*10%) * 1,0322	100.324.034	106.664.656	113.226.602

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Quando as receitas forem impactadas direta ou indiretamente por efeitos decorrentes de alterações legais ou contratuais; - queda nas vendas de publicidade; - oscilação nas vendas através do contrato com a empresa CV Mídias Digitais (Tv Minuto); - efeitos da pandemia - covid19 a partir de abril/2020, houve isenção nos valores referentes a arrendamentos no mês de abril e 50% de isenção no mês maio/20. Quando se tratar de uma receita atípica ou de baixa previsibilidade, de difícil modelagem, como por exemplo as receitas oriundas de licitações, convênios, doações, inscrições em concursos, privatizações, entre outras. - em fase de elaboração de edital para locação dos espaços comerciais; - reajuste dos valores nos contratos vigentes com base no índice de correção IGP-M - aguardando definições para publicação do edital de publicidade.	Saldo inicial: Utilizamos como base os valores médios dos primeiros 05 (cinco) meses do ano de 2020. Índice de Atualização: previsão de atualização da receita comercial em 4,00% conforme Banco Central do Brasil. Estimativa (nova): Receita prevista anteriormente de R\$ 3.172.045,85	Receita Comercial JAN R\$ 262.789 FEV R\$ 262.789 MAR R\$ 262.789 ABR R\$ 262.789 MAI R\$ 262.789 JUN R\$ 262.789 JUL R\$ 265.031 AGO R\$ 265.031 SET R\$ 265.499 OUT R\$ 266.029 NOV R\$ 266.805 DEZ R\$ 266.918 TOTAL ARRECADADO R\$ 3.172.046	3.172.046	3.372.524	3.579.999
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		novos contratos reestimativa dá-se como resultado da COVIT	reestimativa dá-se em resultado da COVIT , apresentando redução de 40% para os alugueis	janfevmarabrmajunjulagosetout novdeztotall 995.545 815.322 1.099.200 515.852 586.718 515.852 515.852 515.852 515.852 515.852 515.852 515.852 7.623.603	7.623.603	8.105.426	8.604.067
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	186	O ex-Fundo Contingente - FC da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA foi instituído pela Lei n.º 11.483/2007 e extinto pela Lei nº 13.813/2019. A União, que sucedeu a ex-RFFSA, recebe trimestralmente as parcelas dos contratos de arrendamento e passará a receber também as parcelas da ALL Malha Sul, referente ao Contrato nº 005/97, de 27/02/97; da Ferrovia Centro Atlântica, referente ao Contrato nº 048/96, de 28/08/96; e da Malha Paulista referente ao Contrato nº 047/98, de 30/12/1998, que iriam para o Fundo extinto. A razão pela qual os registros não estavam aparecendo na atual fonte detalhada da RFFSA deve-se ao fato de que, após a extinção do Fundo Contingente, suas parcelas passaram para a gestão da UG: 170700 ME/ COGEF-STN e os recolhimentos continuaram sendo feitos no código GRU 10705-0, sem a retificação para o código GRU 10014-5 (onde a natureza de receita corrente é 13100111 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL – fonte 0186). Após a retificação das GRUs, que seriam do FC, para o código 10014-5, as receitas constarão na conta e na fonte corretas.	O contrato determina atualização do valor das parcelas trimestrais pelo IGP-DI e o cálculo é efetuado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que é a gestora dos contratos de arrendamento ferroviários.	ALL Malha Sul - Recebimentos trimestrais em janeiro, abril, julho e outubro, decorrentes da parcela contratual atualizada pelo IGP-DI. Valor de cada parcela em 2021: R\$ 25.164.005,28, perfazendo um total de R\$ 100.656.021,12 Ferrovia Centro Atlântica - Recebimentos trimestrais em janeiro, abril, julho e outubro, decorrentes da parcela contratual atualizada pelo IGP-DI. Valor de cada parcela em 2021: R\$ 52.289.819,98 perfazendo um total de R\$ 209.159.279,92 ALL Malha Paulista - Recebimentos trimestrais em março, junho, setembro, e dezembro, decorrentes da parcela contratual atualizada pelo IGP-DI. Valor de cada parcela em 2021: R\$ 34.907.373,01 perfazendo um total de R\$ 139.629.492,04 . Total previsto para 2021: R\$ 449.444.793,08.	449.444.793	477.850.345	507.247.412
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	150	Não há previsão de arrecadação nessa natureza em 2021	não se aplica	não se aplica	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	150	Não há previsão de arrecadação para esta natureza em 2021	não se aplica	não se aplica	0	0	0
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	A previsão decorre de percentual relativo a multas e juros, aplicado sobre a expectativa de arrecadação na NR 13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal para 2021. Apesar de ocorrer em 2020, uma queda de arrecadação, tanto na NR 13100111, quanto nesta NR 13100112, devido à suspensão de parte das atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19; para 2021, projetamos manutenção do número de contratos de permissão de uso, ainda que, eventualmente, se alterem os permissionários.	Taxa esperada de multas e juros sobre a NR Principal x Projeção para a NR Principal em 2021	0,001 x 3.155.025 = 3.155,03	3.155	3.354	3.561
26452	UF Catalão - GO	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	A UO 26452 - Universidade Federal de Catalão não possui histórico arrecadação de receitas próprias por ser uma unidade nova. Desta forma, foram considerados os valores identificáveis na arrecadação da UO de origem 26235 pertencentes à UO 26452, relacionados aos juros e multas relacionados aos contratos que acarretam em alugueis.	Foram considerados para a estimativas os possíveis encargos e multas resultantes de atrasos de pagamento previstos referentes aos contratos que acarretam em alugueis, perfazendo um total estimado de R\$2.818,35. T = valor mensal * (multa+juros) * 12	Contrato 43/2017 - Nutrir Refeições LTDARestaurante Universitário R\$ 6.819,12 *(2%+1%)*12 = R\$ 2.454,88 Contrato 123/2020 - Marcos do Nascimento PoncianoCantina R\$ 1.009,64 *(2% +1%)*12 = R\$ 363,47 Total R\$ 2.454,88 + R\$ 363,47 = R\$ 2.818,35	2.819	2.997	3.182
26453	UF Jataí - GO	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	- Valor estimativo por atraso nos contratos de alugueis, considerando o total da receita de R\$ 119.851,00	VALOR TOTAL DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS X 10 % - Calculo considerando uma estimativa de 10% de inadimplência, durante todo o período.	Valor de multa e juros: 119,851,00 x 10% = 11.985	11.985	12.742	13.526
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa		Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	81.636.503	117.996.663	120.419.662
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	O valor a ser cobrado por metro quadrado de área cedida pelo Senado Federal está superior ao observado em 2019 e, portanto, é necessário um ajuste na projeção inicial do SIOP. Além disso, está prevista a assinatura de novos avenças que incrementarão a arrecadação em 2021.	Considerou-se a estimativa de valor anual a ser pago por cada ocupante de áreas cedidas pelo Senado Federal, incluindo as cessões que ainda serão formalizadas.	A soma do valor anual estimado a ser pago por todos os ocupantes é de R\$ 2.463.632,00.	2.463.632	2.619.337	2.780.477
26238	UFMG	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	A estimativa desta NR levou em consideração a arrecadação nos últimos 12 meses " junho de 2019 a maio 2020". Esta receita é originária da concessão para uso de espaço físico para: " vagas de estacionamento" e " instalação de caixas eletrônicos" nas unidades das faculdades de Medicina, Ciências Exatas e Biológicas da UFMG. Considerando os espaços disponíveis para concessão a metodologia adotada para o cálculo considerou a média de arrecadação nos últimos 12 meses bem como os possíveis reajustes anuais.	Quantidade de concessões X Valor Médio Mensal X 12 meses	11 X R\$ 1.577,54 X 12 = R\$208.235,00	208.235	221.396	235.016

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26352	UFABC	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Receita proveniente da concessão de espaços para funcionamento do restaurante universitário. lanchonetes, reprografias, doceria e banco.O aumento da previsão de arrecadação dessa receita, em relação ao exercício passado, é decorrente do reajuste no valor dos contratos, previsto para 2021.	1. Lanchonete Santo André = valor mensal da concessão x quantidade de meses 2. Lanchonete São Bernardo = valor mensal da concessão x quantidade de meses 3. Reprografia São Bernardo= valor mensal da concessão x quantidade de meses 4. Reprografia Santo André = valor mensal da concessão x quantidade de meses 5. Banco = valor mensal da concessão x quantidade de meses 6. Doceria = valor mensal da concessão x quantidade de meses 7. Restaurante Universitário = valor mensal da concessão x quantidade de	1. R\$ 14.276 x 12 = R\$ 171.315 2. R\$ 7.968 ,41 x 12 = R\$ 95.621 3. R\$ 771 x 12 = R\$ 9.252 4. R\$ 1435 x 12 = R\$ 17.225 5. R\$ 14.753 x 12 = R\$ 177.044 6. R\$ 2.447 x 12 = R\$ 29.373 7. R\$ 21.414 x 12 = 256.977 Total Geral = R\$ 756.768	756.768	804.597	854.095
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Em 2021 as receitas com locação dos espaços físicos da instituição como cantinas e refeitório serão registras na Natureza da Receita 13100111 - Aluguéis e Arrendamentos -Principal.	Em 2021 as receitas com locação dos espaços físicos da instituição como cantinas e refeitório serão registras na Natureza da Receita 13100111 - Aluguéis e Arrendamentos -Principal.	Em 2021 as receitas com locação dos espaços físicos da instituição como cantinas e refeitório serão registras na Natureza da Receita 13100111 - Aluguéis e Arrendamentos -Principal.	0	0	0
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Concessão administrativa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de cantina em espaço físico existente nas dependências dos campi Ceilândia, Gama, Recanto, Samambaia, Taguatinga e Riacho Fundo. Valores previstos nos contratos firmados com as empresas. O valor médio nos exercícios de 2018 e 2019 foi de R\$ 28.717,90. Com a suspensão das aulas em razão do Covid 19 em 2020, os valores foram revisados e arrecadação reduzida, prejudicando a projeção com base nos valores auferidos neste exercício em relação a essa natureza. O valor projetado para 2021 está em torno de 28% a mais em relação a 2019 e 22% em relação a 2018. O aumento está relacionado principalmente à previsão de abertura de mais uma cantina no IFB, no campus Riacho Fundo, com efeitos a partir de 2021.	1. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Ceilândia x meses 2. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Gama x meses 3. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Recanto das Emas x meses 4. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Samambaia x meses 5. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Taguatinga x meses 6. Valor mensal previsto em contrato de concessão Campus Riacho Fundo x meses	1. R\$ 500,00 x 12 = R\$ 6.000,00 2. R\$ 449,40 x 12 = R\$ 5.392,80 3. R\$ 414,17 x 12 = R\$ 4.970,04 4. R\$ 795,06 x 12 = R\$ 9.540,72 5. R\$ 370,55 x 12 = R\$ 4.446,60 6. R\$ 500,00 x 12 = R\$ 6.000,00 Total geral = R\$ 36.350,16	36.350	38.647	41.025

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	O aumento de aproximadamente 30% da previsão desta NR em relação ao valor arrecadado em 2019, deve-se ao contrato 06/2019 sobre a cessão de uso de espaço como cantina, não previsto no referido momento, considerando ainda o reajuste de 6,5%, conforme variação do IGPM. Além disso, foi incluído o reajuste de 2,05%, conforme variação do INPC, no valor mensal relativo ao contrato 01/2019 sobre cessão administrativa de uso com a empresa Nextel. A arrecadação no atual exercício, não equivalente a esta estimativa, deve-se a previsão de suspensão de recebimento de valores, presente no contrato 06/2019, durante período de interrupção das atividades. Dessa forma, devido à suspensão das aulas e consequentemente do uso da cantina, ocasionados pela Pandemia, não estão sendo arrecadados os valores correspondentes.	(Valor Mensal Contrato Nextel com reajuste INPC 2,05% x 12 meses) + ((Valor Mensal Contrato Cantina com reajuste IGPM 6,5% + Previsão do valor de energia elétrica e água) x 12 meses)	(3.555,79 x 12 meses) + ((745,50 + 365) x 12 meses) = R\$55.995	55.995	59.534	63.196
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Receita proveniente de termos de permissão de uso no HU-UFS para espaço de lavanderia e espaço utilizado na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, conforme arquivos em anexo. Além desse hospital, o HU-UFSC também arrecada receitas provenientes de atividades de exploração dos espaços físicos destinados à lanchonete e ao serviço de reprografia	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	4 x R\$ 9.610,42 X 12 = R\$ 461.300	461.300	490.455	520.627
52902	FAHFA	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		A presente natureza de receita é resultante de 2 contratos em vigência. Contudo, para 2021 a Administração ainda analisará novas concessões para tais espaços. O contrato de maior montante findará em dez/20 e o outro, ainda neste exercício, julho/20. Desta forma não vislumbra-se, a princípio, arrecadação nesta natureza de receita para 2021.	A metodologia foi analisar as concessões atuais e constatar a substancial redução desta receita em 2020 e finalização em 2021.	Não há, visto que a projeção é 0.	0	0	0
16101	TJDF	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Parte do saldo que hoje compõe o valor aplicado é referente a receitas arrecadadas de outros exercícios, que ao final do ano de 2020 será repassado ao Tesouro. Assim o valor que estamos utilizando para calcular a remuneração da aplicação é a projeção de arrecadação em 2021 da fonte 181 (convênios), acresceto que a fonte 181 vem sofrendo forte queda na arrecadação devido a redução da taxa SELIC.	Valor arrecadado e aplicado da fonte 181 (convênios) multiplicado pela taxa de remuneração média mensal (calculada com base nos meses de janeiro e fevereiro de 2020) multiplicado por doze.	22.104.989,24 x 0,71% x 12 = 1.893.257,66	1.893.257	1.893.257	1.893.257
25208	SUSEP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O valor de R\$ 13.170.061 projetado pela SOF para o exercício de 2021, para essa receita, mostra-se inadequado, pois apenas para se ter uma ideia, até a primeira quinzena de julho.2020, já arrecadamos R\$13.748.153, portanto superior ao valor projetado pela SOF, para todo ano de 2021. Dessa forma , mesmo o cenário mostrando uma tendência para queda dos índices , achamos que o atual valor está bem abaixo do histórico dessa receita.	Média aritmética dos Últimos 3 anos(36 meses), menos um decréscimo pelo cenário de queda.	=2017(R\$ 35.356.090) + 2018(R\$31.846.979) + 2019(R\$ 30.372.447) =R\$97.575.516 =R\$97.575.516/ 3 anos = R\$ 32.525.172 =R\$32.525.172 - 5.629.735(desconto pelo cenário)= R\$ 26.895.437 =R\$ 26.895.437	26.895.437	26.895.437	26.895.437

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023																																																																																																									
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat																																																																																																																
25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Projetamos a receita de remuneração de depósitos bancários (1321.00.11) tendo como elementos principais duas variáveis: a taxa de remuneração e o saldo da conta caixa. Apesar da redução observada no 2º trimestre de 2020, a receita do INPI já apresenta sinais de melhora. Por esse motivo, o saldo da conta caixa deve aumentar a cada ano, em razão da receita do INPI ser crescente e das restrições orçamentárias, o que ocasiona que a receita arrecadada não seja utilizada pelo Instituto. Conforme a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, pertence ao INPI a receita por ele arrecadada: “Art 3º O patrimônio do Instituto será constituído dos bens, direitos e valores pertencentes à União e atualmente vinculados ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, ou sob sua responsabilidade, e transferidos àquele Instituto por esta lei, bem como da receita resultante da execução dos seus serviços e dos recursos orçamentários da União que lhe forem proporcionados.” Quanto à taxa de remuneração: “A remuneração das Aplicações Financeiras na conta única do Tesouro Nacional será calculada após cada decêndio, e será creditada no último dia útil do decêndio posterior” (Art 3º, 041806 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 29/12/98).	1) A remuneração de depósitos bancários foi calculada a partir da taxa de remuneração dos saldos da conta única, sobre o qual se aplica um percentual. A tabela de taxas e percentuais de redução estão disponíveis na transação CONTAXASTN; 2) Checamos por essa transação que a taxa STN até 15/06 apresenta redução de 1,12% em relação ao mesmo período de 2019. Portanto, consideramos uma redução de 2,24% em 2020, e redução adicional de 1% em 2021, conforme redução média observada nos últimos 6 anos; 3) Com isso, a projeção da taxa STN para 2020 é de 6,35% (Diferença ente a taxa STN 2019 e redução projetada para 2020). E para 2021 é 5,35% (Diferença entre a taxa projetada para 2020 e redução projetada para 2021); 4) Após a projeção da taxa STN, remuneramos o saldo da conta caixa projetada. Para isso, aplicamos a taxa anual STN projetada sobre a média do saldo da conta caixa que foi obtida pela média simples dos saldos finais da conta caixa do ano anterior e do ano corrente. Comparamos o resultado da aplicação da taxa anual sobre a média do saldo da conta caixa com o valor da receita efetiva de remuneração de depósitos bancários arrecadada em cada	Item 1 - Taxa STN <table><tr><td>Ano</td><td>2014</td><td>2015</td><td>2016</td><td>2017</td></tr><tr><td>2018</td><td>2019</td><td>2020*</td><td>2021*</td><td></td></tr><tr><td>Taxa STN</td><td>11,31%</td><td>13,46%</td><td>12,96%</td><td>10,55%</td></tr><tr><td></td><td>9,44%</td><td>8,59%</td><td>6,35%</td><td>5,35%</td></tr></table> (*) Valor projetado com base na série histórica Item 2 - Comparação da receita efetiva de remuneração de depósitos bancários com a projeção INPI <table><tr><td>Ano</td><td>Receita Receita</td><td>Saldo Receita</td><td>Média Simples</td><td>Taxa STN</td></tr><tr><td>(B)</td><td>Remun. Apurada</td><td>Conta Caixa Final Exerc.</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td>Proj. (A*B)</td><td>Receita Proj.</td><td>Saldos (A)</td><td></td></tr><tr><td>2013</td><td></td><td>291.471.823</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2014</td><td>34.130.411</td><td>337.549.346</td><td>314.510.584</td><td></td></tr><tr><td>11,31%</td><td>35.578.561</td><td>96%</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2015</td><td>46.843.557</td><td>402.872.548</td><td>370.210.947</td><td></td></tr><tr><td>13,46%</td><td>49.813.777</td><td>94%</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2016</td><td>53.264.635</td><td>460.754.646</td><td>431.813.597</td><td></td></tr><tr><td>12,96%</td><td>55.953.343</td><td>95%</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2017</td><td>50.912.532</td><td>581.775.782</td><td>521.265.214</td><td></td></tr><tr><td>10,55%</td><td>54.988.632</td><td>93%</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2018</td><td>65.328.552</td><td>847.851.531</td><td></td><td></td></tr><tr><td>714.813.6579,44%</td><td>67.463.988</td><td>97%</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2019</td><td>78.721.398</td><td>1.054.978.875</td><td></td><td></td></tr><tr><td>951.415.2038,59%</td><td>81.726.566</td><td>96%</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Média</td><td></td><td></td><td>95%</td><td></td></tr></table>	Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020*	2021*		Taxa STN	11,31%	13,46%	12,96%	10,55%		9,44%	8,59%	6,35%	5,35%	Ano	Receita Receita	Saldo Receita	Média Simples	Taxa STN	(B)	Remun. Apurada	Conta Caixa Final Exerc.				Proj. (A*B)	Receita Proj.	Saldos (A)		2013		291.471.823			2014	34.130.411	337.549.346	314.510.584		11,31%	35.578.561	96%			2015	46.843.557	402.872.548	370.210.947		13,46%	49.813.777	94%			2016	53.264.635	460.754.646	431.813.597		12,96%	55.953.343	95%			2017	50.912.532	581.775.782	521.265.214		10,55%	54.988.632	93%			2018	65.328.552	847.851.531			714.813.6579,44%	67.463.988	97%			2019	78.721.398	1.054.978.875			951.415.2038,59%	81.726.566	96%			Média			95%		67.645.321	67.645.321	67.645.321
Ano	2014	2015	2016	2017																																																																																																															
2018	2019	2020*	2021*																																																																																																																
Taxa STN	11,31%	13,46%	12,96%	10,55%																																																																																																															
	9,44%	8,59%	6,35%	5,35%																																																																																																															
Ano	Receita Receita	Saldo Receita	Média Simples	Taxa STN																																																																																																															
(B)	Remun. Apurada	Conta Caixa Final Exerc.																																																																																																																	
	Proj. (A*B)	Receita Proj.	Saldos (A)																																																																																																																
2013		291.471.823																																																																																																																	
2014	34.130.411	337.549.346	314.510.584																																																																																																																
11,31%	35.578.561	96%																																																																																																																	
2015	46.843.557	402.872.548	370.210.947																																																																																																																
13,46%	49.813.777	94%																																																																																																																	
2016	53.264.635	460.754.646	431.813.597																																																																																																																
12,96%	55.953.343	95%																																																																																																																	
2017	50.912.532	581.775.782	521.265.214																																																																																																																
10,55%	54.988.632	93%																																																																																																																	
2018	65.328.552	847.851.531																																																																																																																	
714.813.6579,44%	67.463.988	97%																																																																																																																	
2019	78.721.398	1.054.978.875																																																																																																																	
951.415.2038,59%	81.726.566	96%																																																																																																																	
Média			95%																																																																																																																
25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Referem-se a recursos provinientes de aplicações financeiras.	Através do Tesouro Gerencial, foi levantada a receita arrecadada pela Fundacentro até jul/2020 e calculada a média mensal de arrecadação na 280. Na sequência, com base na média mensal, estimou-se a arrecadação anual para 2021, e consideramos as atuais taxas de remuneração da aplicação financeira dos recursos, que tendem a se manter no mesmo patamar deste ano em 2021.	Fte 280 - até jul/2020 - R\$ 1.206.123,64 - média 172.303,38 R\$/mês, porém para o ano de 2021, ajustamos o valor conforme o limite esbaledico, e orientação ME/DFC Fte 280 - 2021 - 92.975,45 x 12 = R\$ 1.115.705,40.	1.115.705	1.115.705	1.115.705																																																																																																									
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Em atendimento a Portaria SOF/MP nº 3.189, de 5 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 16.161, de 8 de julho de 2020, que institui procedimentos e prazos destinados à solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União relativas ao exercicio de 2020 e à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.	Receita decorrente da aplicação das disponibilidades financeiras do FAT em Fundos Extramercado Exclusivo no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. As carteiras do FAT são compostas por títulos públicos (LTN, NTN e operações compromissadas), cujas cotas têm variações diárias, de acordo com o mercado financeiro nacional.	A receita proveniente dessas aplicações se realiza conforme estoque de recursos aplicados variando em função do fluxo mensal de caixa do FAT. Para os exercícios de 2020 a 2023, projeta-se que as taxas que remunerarão essas disponibilidades sejam equivalentes à taxa média SELIC de cada período.	565.155.300	565.155.300	565.155.300																																																																																																									

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26234	UFES	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Os valores projetados referem-se aos rendimentos provenientes de aplicação financeira dos recursos de convênios depositados em conta Unica da Universidade Federal do Espírito Santo, bem como rendimentos dos projetos de pesquisas gerenciados por fundações de apoio , que necessitam de orçamentação para sua utilização. O aumento da arrecadação dessa natureza se deve a assinaturas de novos convênios que tornará possível a concretização do valor projetado. Assim a arrecadação de 2021 será maior a que dos 2 últimos exercícios.	1. UFES -APLICAÇÃO = valor aplicado X juros poupança 2. Aplicação de CONVÊNIO UFESX HUCAMX SESA = valor aplicado x juros poupança	1) 158.900 X 0,035 = 5.561,50 2) 6.300.000 X 0,035 = 220.500 Total geral = R\$ 226.061,50	226.061	226.061	226.061
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Recursos provenientes de aplicações financeiras.	Montante de aplicação financeira/ano X taxa de rendimento anual estimado da taxa SELIC.	R\$ 31.000.000,00 X 3% = R\$ 930.000,00	930.000	930.000	930.000
26246	UFSC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A RECEITA É ORIUNDA DA ARRECADADAÇÃO PELO RECEBIMENTO DE RECURSOS PROVENIENTES DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO.	A ESTIMATIVA DA RECEITA ESTA BASEADA NO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA, BASEADO NA MÉDIA DOS RECURSOS APLICADOS MENSALMENTE NA CONTA ÚNICA DO TESOIRO MULTIPLICADO PELA ESTIMATIVA MÉDIA DA TAXA DE JUROS MENSAL. (MÉDIA MENSAL APLICADA DE JUNHO/19 A DEZEMBRO/19 * TAXA DE JUROS*7) + (MÉDIA MENSAL APLICADA DE JANEIRO/20 A MAIO/20 * TAXA DE JUROS*5).	R\$ 11.651.872,00 X 0,29166666% = R\$ 33.985,00 X 5 = R\$ 169.925,00; R\$ 14.305.512,00 X 0,29166666% = R\$ 41.724,00 X 7 = R\$ 292.068,00;. Total 2021 = R\$ 461.993,00.	461.993	461.993	461.993
26266	UNIPAMPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O decréscimo na remuneração de depósitos bancários, nos últimos exercícios, decorre basicamente da redução do montante médio aplicado, em função do término de vários convênios e também de eventuais resgates.	MONTANTE MÉDIO APLICADO/ANO X TAXA DE JUROS/ANO	R\$ 1.039.859,11 X2,00% = R\$ 20.797,18	20.798	20.798	20.798
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Receita proveniente de rendimentos de aplicações financeiras de recursos de convênios com o estado e município, como também de saldos de superávit financeiro. O motivo da queda nessa arrecadação para 2021 se deve ao fato de que boa parte do valor é arrecadado pelo Hospital de Clínicas que agora está sob a gestão da EBSERH.	Montante aplicado X rendimento SELIC 2021	R\$ 270.000,00 x 3,5% a.a. (BACEN) = 9.450,00	9.450	9.450	9.450
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O decréscimo verificado na projeção da NR (R\$ 11.254) em relação a última a estimativa de 2020 (R\$ 37.015) e ao valor arrecadado no Ano de 2019 (R\$ 48.290,11), decorre basicamente do montante médio aplicado, que ao longo do ano, em função de que houve retiradas, diminui remuneração. O fato gerador principal da referida receita se origina das receitas de convênios em conta não utilizados e aplicados em conta remunerada.	Montante médio aplicado diariamenre x taxa de juros diários x números de dias	100.000 * 0,030833% * 365 = R\$ 11.254	11.254	11.254	11.254

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26440	UFFS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Em 2020, a UFFS criou a Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica - AGIITEC, que possui entre suas responsabilidades buscar parcerias para a sustentabilidade econômica das propostas de inovação e geração de novos negócios. Embora esteja no começo das suas atividades, a AGIITEC possui um Convênio assinado com previsão de ingresso de receita em 2021. Para 2021 também, espera-se que estejam firmados ao menos cinco Convênios, somando um total de R\$ 38.400,00. A Minuta do Convênio aprovada pela Procuradoria da UFFS, prevê que enquanto não utilizados, os recursos devem ser aplicados.	valor aplicado (capital) x (1 + tx juros mensal)^12 = Montante Remuneração = Montante - Capital	R\$ 46.080 x (1 + 0,0037)^12 = R\$ 51.609,60 Remuneração = R\$ 51.609,60 - R\$ 46.080,00 Remuneração = R\$ 5.529,60	5.529	5.529	5.529
32202	CPRM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Fonte 0280 (remuneração de Depósitos Bancários) Com a queda da taxa de juros SELIC, a remuneração de Depósitos Bancários será muito menor. A SELIC atualmente é de 2,25% ao ano. A previsão de Receita de Convênios para 2021 é de R\$ 1.300.000. Os convênios em execução em 2020, os quais tem um saldo muito pequeno na conta limite de saque, também terão uma remuneração de Depósitos Bancários muito baixas.	Previsão de Receita de Convênios para 2021 é de R\$ 1.300.000 Se a taxa SELIC continuar no patamar atual teremos uma remuneração muito baixa, visto que: 1) Queda da Taxa SELIC 2) Valor baixo para convênios em 2021	Previsão de Convênios para 2021 = R\$ 1.300.000 R\$ 1.300.000 X 2,5% (SELIC) = R\$ 32.500 para 2021 Saldo em caixa (limite de saque) de convênios em 23/06/2020 = R\$ 600.00 x 1,2% (julho a Dezembro) = R\$ 7.000 (remuneração até dezembro de 2020) Total Remunerado: R\$ 32.000 + R\$ 7.000 = R\$ 39.0000	39.000	39.000	39.000
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Há discrepância de R\$ 12.637.175 em relação ao valor calculado pela ANAC, constituído pelas médias móveis dos últimos 12 meses. A projeção da SOF tem levado em conta o Fundo Aeroviário com valores antigos. Como houve restituição de valores ao fundo, a remuneração dele decorrente também aumentou.	Projeção pelas médias móveis dos últimos 12 meses. Obtida a média, faz-se então uso dela para projeção para 2021.	Média móvel calculada: R\$ 8.798.084 Projeção = 12 * 8.798.804 = 105.577.015	105.577.015	105.577.015	105.577.015
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Projeção com base na média dos rendimentos auferidos nos últimos 12 meses (março/2019 a fevereiro/2020).	A previsão foi feita considerando-se a disponibilidade de recursos acumulados do FNAC até a data de 23.03.2020 acrescida da previsão de arrecadação para 2020 de outorga, TEI e Remuneração de aplicações financeiras. Somou-se ainda a previsão de arrecadação de TEI e outorga para 2021 e subtraiu-se os valores de LOA 2020 e Restos a Pagar. Sobre o saldo restante aplicou-se a SELIC de 5,5%. Na dedução dos valores da LOA foram excluídas as fontes 0100 e 0188.	Saldo disponível no FNAC em 23.03.2020 24.161.825.364 Previsão de arrecadação de outorga 2020 (Anac 10/03/2020) 2.680.918.955 Previsão de arrecadação da TEI 2020 (LDO/LOA – Base SIOP) 733.308.862 Previsão de arrecadação de Aplic 2020 (LDO/LOA – Base SIOP) 1.917.139.068 Previsão Saldo Aplicado em 2020 29.494.028.463 Previsão Ingresso Outorga 2021 2.781.454.827 Previsão de Ingresso ATEI 2021 798.635.355 (A) Total Saldo 2020 + 2021 33.074.118.654 (B) - Deduções LOA 2020 + Restos a Pagar (658.200.000)	1.782.875.525	1.782.875.525	1.782.875.525

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Conforme o inciso VIII do art. 3º da Lei 12.114, de 9 de dezembro de 2009, os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos em disponibilidade constituem receitas do FNMC, e devem ser recolhidos pelo BNDES por GRU para constituir fonte orçamentária própria do Fundo Clima. Essa possibilidade foi introduzida pela Medida Provisória nº 851, de 10 de setembro de 2018, convertida na Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019.	Com a edição da Medida Provisória 851, de 10 de setembro de 2018, o saldo de rendimentos financeiros que vinham sendo acumulados pelo BNDES foi dividido em duas partes. A primeira parcela, no valor de R\$ 163.100.464, foi recolhida via GRU pelo BNDES, acrescida no orçamento de 2018 e novamente transferida ao BNDES para financiamento reembolsável de projetos. A segunda parcela, no valor de R\$ 195.259.098, antes prevista para 2020, será recolhida pelo BNDES em 2021, a fim de garantir tempo hábil para sua efetiva utilização no exercício orçamentário. Em 2020, foram previstos e já recolhidos R\$ 9.635.960, conforme previsão orçamentária. Os saldos e os rendimentos continuam sendo acumulados, gerando novos retornos para devolução ao Tesouro, conforme informações disponibilizadas em relatório do BNDES.	Não é viável utilizar a média histórica ou mensal, pois as internalizações via GRU dependem de solicitação de depósito do MMA ao BNDES, que ocorrem em momentos específicos durante o exercício financeiro. A fórmula de cálculo é a seguinte: R21 = S4 – R6 + A20 + A21 – RT; sendo que R21 é a nova estimativa de recolhimento de rendimentos de aplicações pelo BNDES ao MMA para o exercício de 2021; S4 é o saldo existente no BNDES, conforme relatório de abril de 2020, no valor de R\$ 254.094.000; R6 é o desconto do recolhimento efetuado pelo BNDES em junho de 2020, no valor de R\$ 9.635.960, posterior ao relatório; A20 é a previsão de novos rendimentos acumulados no BNDES nos meses até o final de 2020, no valor de R\$ 16.000.000; A21 é a previsão de novos rendimentos acumulados no BNDES em 2021, no valor de R\$ 30.000.000; e RT é o desconto de uma reserva técnica de saldo a ser mantida no BNDES para recolhimento em exercícios futuros, no valor de R\$ 100.000.000. O valor resultante dessa conta é R\$ 254.094.000 – R\$ 9.635.960 + R\$ 16.000.000 + R\$ 30.000.000 – R\$ 100.000.000 = R\$ 190.458.040.	190.458.040	190.458.040	190.458.040
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O incremento da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2021) considerou a estimativa de R\$ 40.000.000,00 mensais a serem aplicados ao longo de 2021 e a estimativa mensal de DI futuro em 2021 (obtida na ferramenta Broadcast Agência Estado).	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro (índice de preço) multiplicado pela previsão de saldo médio mensal disponível para aplicação. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan/21 a Jan/22).	Estima-se que haverá incremento do valor aplicado (índice de quantidade), em média, em 2021, tendo em vista o aumento da arrecadação na UO, decorrente da comercialização dos novos empreendimentos imobiliários destinados à Família Naval. Ainda assim, conservadoramente, foi utilizado como parâmetro para a aplicação o valor de R\$ 40.000.000,00. 2021 MÊSPROJEÇÃO VALOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO Projetado JAN R\$ 40.000.000,00 1,003597034 R\$ 143.881,38 FEV R\$ 40.000.000,00 1,003783440 R\$ 151.337,61 MAR R\$ 40.000.000,00 1,003875409 R\$ 155.016,38 ABR R\$ 40.000.000,00 1,003906237 R\$ 156.249,48 MAI R\$ 40.000.000,00 1,004084754 R\$ 163.390,16 JUN R\$ 40.000.000,00 1,004257509 R\$ 170.300,37 JUL R\$ 40.000.000,00 1,004337318 R\$ 173.492,71 AGO R\$ 40.000.000,00 1,004605700 R\$ 184.227,99 SET R\$ 40.000.000,00 1,004235250 R\$ 169.409,98	1.980.000	1.980.000	1.980.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023																										
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat																																	
52902	FAHFA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que o saldo da aplicação financeira atual será transferido para gestão do Ministério da Defesa, não haverá saldo de rendimentos a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0																										
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Atualização da previsão de receita para 2021 em virtude da variação da Taxa SELIC e montante aplicado.	O Fato Gerador dessa Natureza são os rendimentos das aplicações financeiras de receitas próprias, as quais são diretamente influenciadas pelas alterações da Taxa SELIC e pelo volume de recursos disponíveis no período. Nesse contexto, o patrimônio líquido do FAer disponível para aplicação está sendo computado como base de cálculo para a previsão de receitas para o Exercício Financeiro de 2021. Durante o ano de 2020, a pandemia do COVID-19 deflagrou uma queda brusca nas atividades, fato este que refletiu em frustração de receitas, em particular nas ligadas ao setor aéreo. A diminuição da arrecadação impactou diretamente no FAer. Ainda, observou-se durante o corrente exercício uma redução bastante significativa da taxa SELIC e dos juros futuros (DI). Este cenário macroeconômico impactou severamente a projeção de receitas financeiras no âmbito das aplicações do COMAER. Dessa forma, considerando a curva de juros futuros (DI), previsão mais fidedigna das taxas de juros para o ano de 2021, e as projeções de mercado conforme relatório FOCUS, com a taxa SELIC variando de 2,5% a 3,0% ao final	Os valores projetados, com base na metodologia descrita, são os seguintes: <table><tr><td>jan/21</td><td>32.281.162</td></tr><tr><td>fev/21</td><td>33.627.104</td></tr><tr><td>mar/21</td><td>36.308.578</td></tr><tr><td>abr/21</td><td>36.544.800</td></tr><tr><td>mai/21</td><td>60.804.923</td></tr><tr><td>jun/21</td><td>65.173.655</td></tr><tr><td>jul/21</td><td>28.354.369</td></tr><tr><td>ago/21</td><td>23.269.845</td></tr><tr><td>set/21</td><td>27.631.763</td></tr><tr><td>out/21</td><td>12.813.970</td></tr><tr><td>nov/21</td><td>12.727.900</td></tr><tr><td>dez/21</td><td>13.690.713</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>383.228.782</td></tr></table>	jan/21	32.281.162	fev/21	33.627.104	mar/21	36.308.578	abr/21	36.544.800	mai/21	60.804.923	jun/21	65.173.655	jul/21	28.354.369	ago/21	23.269.845	set/21	27.631.763	out/21	12.813.970	nov/21	12.727.900	dez/21	13.690.713	TOTAL	383.228.782	383.228.782	383.228.782	383.228.782
jan/21	32.281.162																																			
fev/21	33.627.104																																			
mar/21	36.308.578																																			
abr/21	36.544.800																																			
mai/21	60.804.923																																			
jun/21	65.173.655																																			
jul/21	28.354.369																																			
ago/21	23.269.845																																			
set/21	27.631.763																																			
out/21	12.813.970																																			
nov/21	12.727.900																																			
dez/21	13.690.713																																			
TOTAL	383.228.782																																			

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
53202	SUDAM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Realizar reestimativa no valor vigente disposto no SIOP, uma vez que o cálculo realizado pelo Sistema não se aproxima da realidade atual da remuneração das contas correntes nº 0250191620-400 e 0280532020-400 e Conta Contábil nº 111110206 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Isso porque os cálculos do sistema levam em conta os 12 meses anteriores, sem considerar os acréscimos mensais das próprias remunerações e entradas já previstas ao longo do ano (conforme informações do motivo de recusa). Assim sendo, reestimamos o montante previsto, considerando um redutor para fazer frente a possíveis reduções da taxa básica de juros.	Utilizou-se a média mensal dos rendimentos obtidos entre os meses de janeiro e junho de 2020, multiplicando-se a média por 12 meses. A Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira da Sudam aplicou um redutor de 25% sobre a rentabilidade mensal, em razão de cenário futuro de quedas na taxa SELIC. A fórmula é dada a seguir: Re= m * 12; Onde: 'Re' é rendimento estimado; 'm' é a média dos rendimentos obtidos de janeiro a junho de 2020.	Rentabilidade mensal média do período de janeiro a junho de 2020 na UG SUDAM: R\$ 289.586,40 Rentabilidade mensal estimada com redutor de 25%: R\$ 217.189,80. Re= R\$ 217.189,80 x 12 = R\$ 2.606.277,62. Ressalta-se que a rentabilidade de R\$ 217.189,80 é muito próxima da rentabilidade de maio e junho, quando as taxas de juros já estavam baixas.	2.606.277	2.606.277	2.606.277
53207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Disposição do § 4º do art. 2º da MP nº 2.170-36, de 23/08/01: § 4o As autarquias e fundações públicas, os fundos por elas administrados, bem como os órgãos da Administração Pública Federal direta, poderão manter na conta única do Tesouro Nacional, em aplicações a prazo fixo, disponibilidades financeiras decorrentes de arrecadação de receitas próprias, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.	Apurou-se o fluxo de caixa previsto de receitas próprias e calcularam-se os rendimentos até 31/12/2021. A taxa utilizada foi de 8,5% ao ano, baseada em dados históricos do último semestre.	Fluxo de Caixa - Fontes próprias Valor na Data Valor futuro em 31/12/2020 19/03/2020 5.725.218,28 Posição Atual 6.104.505,66 30/04/2020-610.555,05 Pagamentos 2020 (Fonte 250)-644.920,87 31/12/2020 775.503,29 Receb. 2% FDCO 775.503,29 31/12/2020 169.191,89 Receb. 2% FDCO 169.191,89 31/12/2020 511.576,97 Receb. 2% FDCO 511.576,97 31/12/2020-1.484.266,00 Pagamentos 2020 (Fonte 280)-1.484.266,00 5.086.669,38 5.431.590,94 Valor na Data Valor futuro em 31/12/2021 01/01/2021 5.431.590,94 Posição Inicial 5.891.959,13 31/12/2021 283.787,47 Receb. 2% FDCO 283.787,47 31/12/2021 169.191,89 Receb. 2% FDCO 169.191,89 31/12/2021-997.499,00 Pagamentos 2021-997.499,00 4.887.071,30 5.347.439,49	460.368	460.368	460.368

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Os valores em relação às projeções das receitas financeiras de 2021 referem-se aos seguintes aspectos: Projeta-se um aumento nos primeiros meses no saldo aplicado ao longo de 2021 em relação ao saldo inicial, porém acredita-se que haverá a necessidade de resgates no meio para o final do ano para pagamento da folha de pessoal, como voltou a ser necessário em 2019 e em 2020, até pelo contexto de restrição orçamentária que não deverá mudar nos próximos anos. A reestimativa atual, reduzindo a perspectiva anterior da CI SEPAR-0064/2020 (R\$ 20.834.467,14), decorre da redução da taxa de 2020, cfe. exposto abaixo e também a própria redução da receita total de 2020, identificada nos meses de março, abril e maio (-18%, -71% e -64%, respectivamente) em relação ao ano de 2019. Ressalta-se que houve também uma queda na projeção das taxas de rendimento do período (2021), calculou-se a média dos últimos 6 meses (5 de 2020 e 1 de 2019), obtendo 0,6032% a.m. ante o projetado anteriormente de 0,6551% a.m., utilizando-se os 4 últimos meses de 2019 e os 2 primeiros de 2020.	Saldo inicial: Inicialmente, utiliza-se o saldo final projetado de dezembro/20 para iniciar a atualização da projeção. Taxa de rendimento: Utilizou-se a média dos últimos 6 meses (5 de 2020 e 1 de 2019), por entendemos que é o mais aproximado que podemos projetar no momento para o provável futuro da taxa no ano de 2021, levando-se em conta todas as incertezas do futuro. Movimentação Financeira: Projetamos a partir de janeiro/21 uma média de aplicação (baseada na média da nossa receita operacional e total atualizada nos últimos meses descontada da média de desembolsos mensais históricos) e nenhum resgate no período até junho/21. No entanto, acredita-se que no segundo semestre nossa receita total mensal (utilizada para os reforços na aplicação) deve superar nosso desembolso mensal para as despesas discricionárias, porém não as despesas obrigatórias (pessoal). IR Estimado: Como só planejamos aplicar na Conta Única do Tesouro, não projeta-se IR.	jan-21 R\$1.177.488,51 fev-21 R\$1.214.751,12 mar-21 R\$1.252.238,50 abr-21 R\$1.289.952,00 mai-21 R\$1.327.892,99 jun-21 R\$1.366.062,84 jul-21 R\$1.404.462,93 ago-21 R\$1.412.934,65 set-21 R\$1.361.137,47 out-21 R\$1.309.027,85 nov-21 R\$1.256.603,91 dez-21 R\$1.203.863,74 TOTAL R\$15.576.416,50	15.576.416	15.576.416	15.576.416
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		Valor informado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na qualidade de Gestor do FGE, por meio de correspondência eletrônica recebida em 1º de abril de 2020 da Área Financeira do banco (AF/DEFIN/GPROC).	Saldo final: O saldo final corresponde ao Foi utilizada a remuneração de depósitos bancários verificada em 2019, que já foi auditada: Rendimento dos Recursos da Conta Única - R\$ 2.421.386.670. Destaca-se que é esperado um incremento de quase R\$ 3 bi (resgate das NTN-Fs) na conta única, o que deve contribuir para o aumento dessa receita. No entanto, esse incremento deverá ser compensado pela redução da taxa Selic, que atualmente é menor do que a praticada em 2019. Além disso, é provável que o aumento no pagamento de indenizações do Seguro de Crédito à Exportação reduzirá o saldo da conta, também contribuindo para a redução dessa receita para 2021.	Valor informado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na qualidade de Gestor do FGE, por meio de correspondência eletrônica recebida em 1º de abril de 2020 da Área Financeira do banco (AF/DEFIN/GPROC).	2.421.386.670	2.421.386.670	2.421.386.670

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O incremento da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2021) considerou a estimativa de R\$ 80.000.000,00 mensais a serem aplicados ao longo de 2021 e a estimativa mensal de DI futuro em 2021 (obtida na ferramenta Broadcast Agência Estado).	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro (índice de preço) multiplicado pela previsão de saldo médio mensal disponível para aplicação . Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan/21 a Jan/22).	Foi utilizado como parâmetro o capital médio aplicado de R\$ 80.000.000,00. 2021 PROJEÇÃO VALOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO R\$ 80.000.000,00 1,003597034 R\$ 287.762,76 R\$ 80.000.000,00 1,003783440 R\$ 302.675,21 R\$ 80.000.000,00 1,003875409 R\$ 310.032,76 R\$ 80.000.000,00 1,003906237 R\$ 312.498,95 R\$ 80.000.000,00 1,004084754 R\$ 326.780,31 R\$ 80.000.000,00 1,004257509 R\$ 340.600,74 R\$ 80.000.000,00 1,004257509 R\$ 340.600,74	3.950.000	3.950.000	3.950.000
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Realizar reestimativa no valor vigente disposto no SIOP, uma vez que o cálculo realizado pelo Sistema não se aproxima da realidade atual da remuneração da conta corrente nº 0280749170-400 e Conta Contábil nº 111110206 do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia. Isso porque os cálculos do sistema levam em conta os 12 meses anteriores, sem considerar os acréscimos mensais das próprias remunerações e entradas já previstas ao longo do ano (conforme informações do motivo de recusa). Além disso, é importante observar que não está havendo resgates/saques de recursos nos últimos anos. Assim sendo, reestimamos o montante previsto, considerando um redutor para fazer frente a possíveis reduções da taxa básica de juros.	Informa-se que não houve a realização de resgates nos últimos anos, apenas aplicações e rentabilidade da conta. Utilizou-se a média mensal dos rendimentos obtidos entre os meses de janeiro e junho de 2020, multiplicando-se a média por 12 meses. A Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira da Sudam aplicou um redutor de 25% sobre a rentabilidade mensal, em razão de cenário futuro de quedas na taxa SELIC. A fórmula é dada a seguir: Re= m * 12; Onde: 'Re' é rendimento estimado; 'm' é a média dos rendimentos obtidos de janeiro a junho de 2020.	Rentabilidade mensal média do período de janeiro a junho de 2020 na UG FDA: R\$ 11.425.985,38. Rentabilidade mensal estimada com redutor de 25%: R\$ 8.569.489,03. Re= R\$ 8.569.489,03 x 12 = R\$ 102.833.868,41 Ressalta-se que a rentabilidade de R\$ 8.569.489,03 é muito próxima da rentabilidade de maio e junho, quando as taxas de juros já estavam baixas.	102.833.868	102.833.868	102.833.868

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009: Art. 18. Constituem recursos do FDCO: (...) II - eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos;	Não há previsão de liberações financeiras do FDCO em 2020 e 2021 com recursos de fontes próprias 250 e 280. Há apenas previsão de retornos dos financiamentos. Apurou-se o fluxo de caixa previsto de receitas próprias e calcularam-se os rendimentos até 31/12/2021. A taxa utilizada foi de 8,5% ao ano, baseada em dados históricos do último semestre.	Fluxo de Caixa - Fontes próprias Valor na Data Valor futuro em 31/12/2020 19/03/2020 446.827.645,77 Posição Atual 476.429.327,31 15/04/2020 22.422.376,47 Amortização + Juros 23.763.984,58 15/04/2020 7.361.861,08 Amortização + Juros 7.802.346,61 15/05/2020 2.348.472,51 Amortização + Juros 2.472.356,36 15/06/2020 25.841.939,81 Amortização + Juros 27.017.278,40 15/06/2020 41.297.058,30 Amortização + Juros 43.175.323,88 15/07/2020 1.164.854,48 Amortização + Juros 1.209.695,67 15/10/2020 16.838.962,11 Amortização + Juros 17.131.269,16 15/10/2020 7.437.316,21 Amortização + Juros 7.566.420,37 15/11/2020 2.112.163,88 Amortização + Juros 2.133.991,72 15/12/2020 23.124.893,74 Amortização + Juros 23.207.738,93 15/12/2020 33.806.961,28 Amortização + Juros 33.928.075,09 630.584.505,64 665.837.808,07	61.495.322	61.495.322	61.495.322
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		Em atendimento a Portaria SOF/MP nº 3.189, de 5 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 16.161, de 8 de julho de 2020, que institui procedimentos e prazos destinados à solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União relativas ao exercício de 2020 e à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.	Os saldos dos recursos aplicados são remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP ou Taxa de Longo Prazo – TLP, conforme o caso; e, quando disponíveis nas instituições financeiras, remunerados pela taxa SELIC. No cálculo da receita anual, tomou-se por base que, em média, 97,0% do saldo dos recursos alocados nas instituições financeiras estejam aplicados em operações de crédito e os 3,0% restantes estejam disponíveis na instituição.	Os saldos dos recursos aplicados são remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP ou Taxa de Longo Prazo – TLP, conforme o caso; e, quando disponíveis nas instituições financeiras, remunerados pela taxa SELIC.	486.780.100	486.780.100	486.780.100
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal		Em atendimento a Portaria SOF/MP nº 3.189, de 5 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 16.161, de 8 de julho de 2020, que institui procedimentos e prazos destinados à solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União relativas ao exercício de 2020 e à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.	No cálculo dessa receita, estima-se que o saldo médio anual das disponibilidades das contas suprimentos seja equivalente a 1,7% dos repasses anuais para pagamento dos benefícios, remunerado pela taxa média SELIC.	No cálculo dessa receita, estima-se que o saldo médio anual das disponibilidades das contas suprimentos seja equivalente a 1,7% dos repasses anuais para pagamento dos benefícios, remunerado pela taxa média SELIC.	19.416.500	19.416.500	19.416.500

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal		Valor informado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na qualidade de Gestor do FGE, por meio de correspondência eletrônica recebida em 1º de abril de 2020 da Área Financeira do banco (AF/DEFIN/GPROC).	Juros de Títulos de Renda. (GVAL/BNDES) - Relativo à Título Público (NTN-F), previsão de receita de R\$ 281.189.053,88 (janeiro e julho). Vale destacar também que é previsto o resgate de R\$2.914.526.000,52 (NTN-F) em 01/01/2021.	Valor informado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na qualidade de Gestor do FGE, por meio de correspondência eletrônica recebida em 1º de abril de 2020 da Área Financeira do banco (AF/DEFIN/GPROC).	281.189.053	281.189.053	281.189.053
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	13220011	Dividendos - Principal	250	1.Sistel: O Fundação Sistel de Seguridade Social é onde se encontram os planos de previdência dos colaboradores efetivos da Telebras. Conforme acordo firmado entre a Telebras e a Sistel, em dezembro de 2019 deu início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos “PBS Telebras” e “PBS A”. Em outubro de 2020 dará início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos “Telebras Prev”, “PBS Telebras” e “PBS A”. Os repasses serão de 36 parcelas fixas para cada acordo.	1.Sistel: Conforme acordo firmado entre a Telebras e a Sistel, em dezembro de 2019 deu início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos “PBS Telebras” e “PBS A”. Em outubro de 2020 dará início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos “Telebras Prev”, “PBS Telebras” e “PBS A”. Os repasses serão de 36 parcelas fixas para cada acordo. O primeiro acordo irá proporcionar a entrada de recurso de R\$ 69.600.000; O segundo acordo irá proporcionar a entrada de recurso de R\$ 40.999.992. 				

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	3.129.695.547	3.256.524.708	3.722.014.263
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	4.608.644.615	4.913.290.520	5.260.076.417
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	460.796.983	468.806.678	459.815.162
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	4.654.646.813	4.336.196.065	4.254.500.427
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	3.045.169.097	3.168.572.871	3.621.490.539

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	4.608.644.614	4.913.290.520	5.260.076.416
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	80.574.789	72.470.765	70.736.236
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	21.462.021.433	19.002.084.526	17.357.161.342
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	1.623.231.656	1.592.320.991	1.838.985.466
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	304.189.148	164.916.420	101.190.913

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Nota Técnica.	Nota Técnica.	Nota Técnica.	1.371.040.338	3.082.094.632	3.956.581.064
32266	ANEEL	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	Anexo C do Tratado de Itaipu entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai de 26/4/1973.	Principal= (Energia Gerada x US\$ 650 x 4) /2 Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar O cálculo do pagamento de Royalties de Itaipu é feito com base no Anexo C do Tratado de Itaipu e é obtido da seguinte forma: quantidade de gigawatt-hora gerada é multiplicada por US\$ 650, em seguida, novamente multiplicada por 4. O coeficiente é dividido em partes iguais e repassado aos governos brasileiro e paraguaio. Esse resultado é o Principal. Considerou-se a média da geração anual nos últimos 10 anos, desconsiderando o maior e o menor valor (2016 e 2010, respectivamente):92.377,26 GWh como base de cálculo. A geração de energia é medida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, mas o repasse é feito no dia 10 do segundo mês subsequente ao da geração. O Ajuste do Dólar é calculado com base na variação percentual acumulada de índices de inflação do Estados Unidos da América (industrial goods e consumer) e repassado em 12 parcelas mensais a partir de março do ano subsequente ao da geração de energia. No Brasil, Itaipu recolhe o principal e o ajuste do dólar relativo aos	Principal=(Energia Gerada x US\$ 650 x 4) /2 Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar Principal = US\$ 120.090.439.13 Ajuste do dólar = US\$ 133.633.408,73 Total Geral = US\$ 253.723.847,85 Dólar utilizado para o cálculo: R\$ 5,0663 - Fonte: Banco Central do Brasil (taxa de compra) em 16/6/2020 - Valor em reais: R\$ 1.285.441.129,91.	1.285.441.130	1.366.682.842	1.450.760.353

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
32266	ANEEL	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal		A CFURH foi instituída pela CF 1988 e trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A ANEEL gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União. Conforme estabelecido na Lei nº 8.001/1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00 e nº 9.993/00, são destinados 65% dos recursos aos Municípios atingidos pelos reservatórios das UHEs, enquanto que os Estados têm direito a outros 25%. A União fica com 10% do total. Geradoras caracterizadas como PCHs, são dispensadas do pagamento da Compensação Financeira.	A previsão de geração foi baseada no valor médio em MWh gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos de 2015 a 2019. Não foi considerada entrada em operação de usinas nos anos de 2020 e 2021. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2. TAR 2020 = R\$ 79,62/MWh (Resolução Homologatória nº 2.636/2019) A TAR 2021 (=R\$ 82,04/MWh) foi estimada a partir do IPCA para 2020, obtido no site do Bacen em 23/3/2020 (Relatório Focus 20/3/2020). CF = 7,00% x energia gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência - TAR. A TAR é definida anualmente por meio de Resolução Homologatória da ANEEL. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2.	CF(mês) = 7,00% * TAR(2020) * Geração (MWh/mês) 2021 Mês de Pagto Mês de CPT Geração considerada Previsão Janeiro nov-20 24,475,173.75 136,409,933.36 Fevereiro dez-20 28,008,298.14 156,101,448.87 Março jan-21 31,294,041.67 179,716,403.87 Abril fev-21 29,606,169.91 170,023,241.03 Maio mar-21 32,302,127.90 185,505,673.09 Junho abr-21 28,455,209.09 163,413,467.15 Julho mai-21 27,331,379.66 156,959,504.22 Agosto jun-21 27,302,424.12 156,793,217.45 Setembro jul-21 23,224,741.93 133,375,776.29 Outubro ago-21 22,497,015.60 129,196,566.70 Novembro set-21 22,376,789.38 128,506,127.79 Dezembro out-21	1.834.843.772	1.950.808.514	2.070.821.088
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	150	Considerando a decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados do dia 13/9/2017 (publicada no Diário da Câmara dos Deputados em 26/9/2017), que trata da transferência para o Tesouro Nacional de recursos oriundos da receita com operacionalização da folha de pagamento da Câmara dos Deputados, todos os valores arrecadados na receita 13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de pagamentos são integralmente transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional. Desta forma, não há previsão dessa receita para o Fundo Rotativo no exercício de 2021.	Considerando a decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados do dia 13/9/2017 (publicada no Diário da Câmara dos Deputados em 26/9/2017), que trata da transferência para o Tesouro Nacional de recursos oriundos da receita com operacionalização da folha de pagamento da Câmara dos Deputados, todos os valores arrecadados na receita 13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de pagamentos são integralmente transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional. Desta forma, não há previsão dessa receita para o Fundo Rotativo no exercício de 2021.	Considerando a decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados do dia 13/9/2017 (publicada no Diário da Câmara dos Deputados em 26/9/2017), que trata da transferência para o Tesouro Nacional de recursos oriundos da receita com operacionalização da folha de pagamento da Câmara dos Deputados, todos os valores arrecadados na receita 13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de pagamentos são integralmente transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional. Desta forma, não há previsão dessa receita para o Fundo Rotativo no exercício de 2021.	0	0	0
36210	CONCEIÇÃO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Está em fase de contratação, com o Banco do Brasil SA, o gerenciamento e processamento da folha de pagamentos dos empregados, cedidos e residentes do GHC. O contrato entrará em vigor no mês de abril de 2020 e terá a validade 5 anos. Valor inicial para o período de R\$ 27.935.626,59, com reajustes anualmente pelo IGP-M acumulado.	Valor total do contrato R\$ 27.935.626,59 Período contratual: 60 meses Valor mensal R\$ 465.593,78 Início vigência: abril 2020, 1º pagamento em 10 de maio de 2020. Para 2021 previsto 12 pagamentos mensais de R\$ 465.593,78 Total Previsto para exercício 2021: R\$ 5.587.125,32	R\$ 27.935.626,59 dividido por cinco anos, equivale ao valor anual de R\$ 5.587.125,32.	5.587.125	5.940.239	6.305.679

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Receitas oriundas da contraprestação de serviços bancários prestados pelas Instituições Financeiras Credenciadas (IFC) para crédito dos valores líquidos de pagamento de pessoal em favor de militares da ativa, da reserva remunerada, da inatividade e das pensionistas de militares.	A remuneração paga pelas IFC pela contraprestação do serviço é de R\$ 42,79 (ano 2020) reajustáveis pelo IPCA acumulado no exercício. Esse reajuste da Remuneração Mensal por Beneficiado (RMB) está previsto para ocorrer no mês de outubro e utilizou para o cálculo do IPCA acumulado (maio de 2019 a abril de 2020) de 2,399040 %, conforme disponibilizado pelo Banco Central do Brasil no endereço https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice, sendo o mesmo índice aplicado até set 2021 (43,82), e de out a dez 2021, o índice de 44,87. Para a composição do Cálculo da Remuneração a ser paga pelas IFC, é considerado o efetivo que compõe a Folha de Pagamento de Pessoal, excluindo-se os Soldados de Segunda Classe não engajados (Conscritos), as Pensões Alimentícias e o efetivo que compõe a folha de pagamento de Servidores Cíveis do COMAER Desta forma, com o fito de demonstrar a estimativa de receita com a contratação, é apresentado a seguir um quadro exemplificativo da memória de cálculo, tomando-se como base no número de	A Tabela apresenta os dados levantados e calculados, segundo metodologia empregada neste Relatório. Mês RMB Ef PaC Outros Ajustes RMT jan/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 fev/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 mar/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 abr/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 mai/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 jun/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 jul/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 ago/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 set/2143,82158.26115.617-48.1396.202.521 out/2144,87158.26115.617-48.1396.352.298 nov/2144,87158.26115.617-48.1396.352.298 dez/2144,87158.26115.617-48.1396.352.298 TOTAL 74.879.585	74.879.585	79.612.082	84.509.769
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Receita proveniente do credenciamento da folha de pagamento, para o qual o Coimando do Exército possui autorização e cujo valor é definido em contrato considerando as instituições financeiras e o número de correntistas e que, além da correção pelo índice oficial, não há previsão de aumento. O Comando do Exército adotou medidas para redução do efetivo a partir de 2021, estimando-se que para 2021 o efetivo seja reduzido em 3%, com reflexo no número de correntistas. A projeção deve considerar os últimos 12 meses, com correção de IPCA de 3,22% conforme Relatório Focus de 13 de março de 2020"	(Receita arrecadada nos últimos 12 meses - 3%)* Inflação Filtro do relatório: ({Item Informação} = 5:RECEITA ORCAMENTARIA (LIQUIDA)) E ({UO - Órgão} = 52904:FUNDO DO EXERCITO) E ({Mês Lançamento} = JAN/2020, FEV/2020, MAR/2019, ABR/2019, MAI/2019, JUN/2019, JUL/2019, AGO/2019, SET/2019, OUT/2019, NOV/2019, DEZ/2019) Inflação: IPCA de 3,22% conforme Relatório Focus de 13 de março de 2020"	R\$ 185.859.891,54 - (185.859.891,54*3%)* 1,0322	180.104.554	191.487.419	203.267.610
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	13600121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	100	Contrapartida dos depósitos efetuados pelas Unidades da Justiça Federal no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal no que se refere aos valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor (RPVs), inclusive os decorrentes de competência delegada.	Não se aplica	Não se aplica	150.000.000	159.480.214	169.291.341

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	250	Receitas provenientes da taxa de manutenção (condomínio) dos imóveis residenciais e comerciais pertencentes à Universidade de Brasília. Essa é uma receita continua dessa UO, que arrecadará valor maior que o ano de 2019 e o ano de 2020, pois tendo em vistas a pandemia da COVID-19, taxas que seriam pagas em 2020 serão pagas no ano de 2021.	Valor médio da taxa de manutenção residencial e comercial x número de imóveis	R\$ 4.106,35 x 1692 = R\$ 6.947.944,20	6.947.944	7.387.064	7.841.512
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Venda de mudas produzidas no herbário do Centro de Referência de Áreas Degradadas (CRAD) da Instituição.	Quantitativo de mudas x valor médio unitário de cada muda.	50 x R\$ 20,00 = R\$ 1.000,00	1.000	1.063	1.129
26233	UFCE	14000011	Receita Agropecuária - Principal		O acréscimo de aproximadamente R\$ 363,00 no ano T + 1 (R\$ 4.088,00), 10%, sobre a projeção do Ano T (R\$ 3.725,00) é justificado pelo reajuste nos preços dos produtos agropecuários comercializados. Os fatos geradores desta NR se originam da venda de produtos animais (leite in natura, aves, ovinos e suínos).	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR UNITÁRIO DE VENDA DOS PRODUTOS A) LEITE: 2.000 L X R\$ 1,26 B) AVES: 190 KGX R\$ 2,57 C) OVINOS: 100 KG X R\$ 3,60 D) SUÍNOS: 200 KG X R\$ 3,60	A) 2000 x R\$ 1,26 = R\$ 2.520,00 B) 190 x R\$ 2,57 = R\$ 488,30 C) 100 x 3,60 = R\$ 360,00 D) 200 x 3,60 = R\$ 720,00 TOTAL GERAL: R\$ 4.088,30	4.088	4.346	4.614
26234	UFES	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Para essa receita está prevista a comercialização de hortaliças, leite e de semoventes bovinos em pé, no mês de abril e outubro de 2021, representando um acréscimo em relação aos valores fixados para o orçamento de 2020 e arrecadados nos últimos anos. A comercialização de semoventes é necessária em função de vários fatores, dentre eles destacam-se o melhoramento genético do rebanho bovino e a reduzida área de pastagens. Com o foco no ensino de graduação o manejo bem como o melhoramento genético bovino, desempenham papel fundamental no desenvolvimento das disciplinas dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia. Atividades agrícolas e pecuárias também foram previstas para o exercício, dando continuidade às atividades desenvolvidas pelo Centro Agropecuário da UFES.	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS A) HORTALIÇAS : 3000 UN X R\$ 0,50 B) LEITE: 14.000 L X R\$ 1,35 C) SEMOVENTES - BOVINO EM PÉ: 550@ X R\$ 136,00	A) 3000 X 0,50 = 1.500 B) 14.000 X 1,35 = 18.900 C) 550 X 136,00 = 74.800 TOTAL GERAL: R\$ 95.200	95.200	101.217	107.444
26240	UFPB	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Receita proveniente da comercialização de produtos e serviços agropecuários realizados pela Universidade Federal da Paraíba. Estes produtos são resultado das atividades da instituição e sua comercialização é prevista em regulamentos e normas. Ressaltamos que a nossa instituição vem arrecadando mais receita desta atividade, pois o investimento no ensino e capacitação foi ampliado, visando atender as necessidades acadêmicas.	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS A) Leite e iogurte: 4800 litros x R\$ 3,75 = R\$ 18.000,00 B) Ovos: 1200 caixas x R\$ 10,00 = R\$ 12.000,00 C) Carne bovina, suína e ovino : 9800 KG x R\$ 16,90 = R\$ 165.620,00	A) 4800 x 3,75 = 18.000,00 B) 1200 x 10,00 = 12.000,00 C) 9800 x 16,90 = 165.620,00 TOTAL GERAL = R\$ 195.620,00	195.620	207.983	220.778

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita								
26244	UFRS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Justifica-se a expectativa de receita para 2021, tendo em vista a arrecadação proveniente da comercialização de produtos agropecuários produzidos a partir das pesquisas desenvolvidas dentro da Estação Experimental Agronômica da UFRGS, que envolvem o cultivo de plantas (grãos, forrageiras, frutíferas, florestais, medicinais, aromáticas), e criações de animais e outros produtos (bovinos, ovinos, aves e abelhas).	QUANTIDADES DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS NO ANO X VALOR BASE DOS PRODUTOS A) Quantidade anual de Hortifrutigranjeiro: 12.500 Kg X Preço Médio do Kg: R\$ 11,00; B) Quantidade anual de Grãos: 17.600 Kg X Preço Médio do Kg: R\$ 8,00; C) Quantidade anual de Gado de Corte: 35.000 Kg X Preço Médio do Kg: R\$ 6,00; D) Quantidade anual de Mel: 1.000 Kg X Preço Médio do Kg: R\$ 21,00	A) 12.500 X R\$ 11,00 = R\$ 137.500,00 B) 17.600 X R\$ 8,00 = R\$ 140.800,00 C) 35.000 X R\$ 6,00 = R\$ 210.000,00 D) 1.000 X R\$ 21,00 = R\$ 21.000,00 TOTAL GERAL = R\$ 509.300,00	509.300	541.488	574.801
26246	UFSC	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O ACRÉSCIMO NA ESTIMATIVA DE APROXIMADAMENTE 7 % VERIFICADO NA PROJEÇÃO DA NR DE AGROPECUÁRIA NO ANO DE 2021 (R\$ 2.185.000,00) EM RELAÇÃO AO VALOR PREVISTO PARA O ANO DE 2020 NA ULTIMA PROJEÇÃO DA SOF(R\$ 2.037.500,00), DECORRE BASICAMENTE DO AUMENTO DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NOS LABORATÓRIOS DE CAMARÕES E NA FAZENDA YAKULT, ALINHADA COM O CRESCIMENTO DA DEMANDA, BEM COMO DOS REAJUSTES ANUAIS DESSES PRODUTOS. AS ARRECADAÇÕES NOS ANOS ANTERIORES FORAM MENORES EM VIRTUDE DE PRODUÇÕES INTEIRAS FORAM CONTAMINADAS PELA DOENÇA CHAMADA MANCHA BRANCA. AINDA NESTE SENTIDO NO ANO DE 2019 COMEÇOU A SER CRIADO PEIXES(TILÁPIA) NAS FAZENDAS DA UFSC INCREMENTANDO AINDA MAIS A REFERIDA ARRECADAÇÃO. O FATO GERADOR PRINCIPAL DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DA COMERCIALIZAÇÃO DE OSTRAS, CAMARÕES, PEIXES E PRODUTOS AGRÍCOLAS NOS DIVERSOS CAMPUS UNIVERSITÁRIOS. OS VALORES JÁ ARRECADADOS É SUPERIOR AO VALOR PROJETADO PELA SOF. SENDO QUE HAVERÁ UMA ARRECADAÇÃO	1. QUANTIDADE DE OSTRAS X VALOR MÉDIO 2. QUANTIDADE DE PRÉ-SEMENTES DE VIEIRAS X VALOR MÉDIO 3. QUANTIDADE DE CAMARÕES X VALOR MÉDIO 4. QUANTIDADE DE PEIXES X VALOR MÉDIO	1.55.000.000 X R\$ 0,032 = R\$ 1.760.000,00 2.1.500.000 X R\$ 0,050 = R\$ 75.000,00 3.5.000 X R\$ 35,00 = R\$ 175.000,00 4.25.000 X R\$ 7,00 = R\$ 175.000,00 TOTAL GERAL = R\$ 1.760.000,00 + R\$ 75.000,00 + R\$ 175.000,00 + R\$ 2.185.000,00	2.185.000	2.323.095	2.466.011
26255	UFJM	14000011	Receita Agropecuária - Principal	A previsão de receita agropecuária para o exercício de 2021 da UFVJM decorre de projeção referente ao excesso de produção nas 04(quatro) fazendas experimentais da universidade com venda de animais vivos para descarte, frutas, hortaliças e ovos.	1) - Animais vivos descarte: Quantidade x Peso médio x valor médio por quilo 2) - Frutas (Mangas, Mexericas e Pitaia): Quantidade x valor médio por unidade 3) - Ovos de Galinha e Codorna: Quantidade x valor médio por cartela 4) - Hortaliças: Quantidade x valor médio por unidade	1) 145 X 91,96 X R\$ 4,57 = R\$ 60.937,00 2) 3700 X R\$ 4,00 = R\$ 14.800,00 3) 4200 X R\$ 6,57 = R\$ 27.594 4) 3000 X R\$ 4,00 = R\$ 12.000,00 Total = R\$ 115.331	115.331	122.620	130.164

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26258	UTFP	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Estimativa de receita oriunda da comercialização de produção vegetal e animal pelo câmpus Dois Vizinhos da UTFPR. Essa UO tendo se empenhado nos últimos exercícios em manter constante e ampliar arrecadação dessa natureza de receita. Esse valor pojetado é resultado do trabalho de maior produção dessa UO dos produtos agropecuários.	1. Quantidade em kg de Bananas para venda x valor unitário do Kilo. 2. Quantidade em kg de Grãos (SOJA, MILHO, TRIGO, FEIJÃO) x valor unitário do Kilo. 3. Quantidade em litros de Leite para venda x valor unitário do Kilo ou litro. 4. Quantidade em arrobas de Bovino vivo para venda x valor unitário do Kilo. 5. Quantidade em kg de galinha viva para venda x valor unitário do Kilo. 6. Quantidade em kg de Suino vivo para venda x valor unitário do Kilo.	1) 857 x 3,00 = 2.571,00 2) 30.750 x 2,60 = 79.950,00 3) 66.000 x 1,40 = R\$ 92.400,00 4) 180 x 200,00 = 36.000,00 5) 100 x 8,30 = 830,00 6) 700 x 4,11 = 2.877,00 Total geral =214.628,00	214.628	228.193	242.231
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	A UFLLA possui duas Fazendas experimentais que produzem leite in natura, que é revendido para empresa de Laticínios da cidade de Lavras mediante valor contratual. Essa UO tem empenhado em aumentar a arredação dessa natureza nos últimos anos, o ano de 2021 apresentará também cresciemnto da arrecadação.	Venda da quantidade de leite em litros x valor estipulado em contrato por litro.	402.000 x R\$ 1,4190 = R\$ 570.438,00	570.438	606.491	643.801
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Justifica-se o valor baseado na venda de excedentes de pesquisa realizadas na Fazenda Experimental da UFAM, e outros serviços. Pretende-se aumentar a produção de alevinos, matrinxã e tambaqui; Além disso, implementar a produção de queijos e outros derivados de produção animal. O esforço dessa UO em aumentar sua arrecadação tem como resultado o aumento da arrecadação dessa natureza de receita para 2021.	1. Quantidade de palmas de banana comum x valor médio de cada Palma 2. Quantidade em unidades de banana pacovã e laranja x valor médio de cada unidade 3. Quantidade em kg de Carnes variadas x valor médio de cada kg 4. Quantidade em mil de Alevinos Matrinxã e Tambaqui x valor médio de cada mil	1) 84 x R\$ 3,00 = R\$ 252,00 2) 192 x R\$ 0,60 = R\$ 115,20 3) 744 x R\$ 12,90 = R\$ 9.597,60 4) 204 x R\$ 202,95 = R\$ 41.401,80 TOTAL GERAL = 51.367,00	51.367	54.613	57.973
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Essa natureza de receita oriunda de comercialização de mudas, tem sido arrecadada nos últimos 4 exercícios eocorrerá também em 2021, sendo resultado do esforço dessa UO em ampliar sua arrecadação de fontes próprias. Haverá a comercialçização de mudas para próximo ano.	Quantidade de mudas x valor unitário	2000 x R\$ 4,00 = 8.000,00	8.000	8.506	9.029
26283	FUND. UNIV. FED. MS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	A previsão de arrecadação na presente natureza de receita será proveniente de Leilão de semoventes realizado conforme excedente de animais de provenientes de Fazenda Escola da Faculdade de Medicina Veterinária e zootecnia. A média de venda por animal para 2020 é de R\$ 1.136,40 a quantidade de animais previstos para leilão é de 55 animais.	Quantidade de animais postos à venda em leilão X preço médio de venda.	55 X R\$ 1.136,40 = R\$ 62.502,00	62.502	66.452	70.540

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26350	UFGD	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O valor expressivo para arrecadação, não ocorrida em anos anteriores, nessa natureza se deve ao fato de do acúmulo do estoque de grãos (milho e soja) durante 3 anos. A Fazenda Experimental de Ciências Agrárias conta atualmente com uma produção média de aproximadamente 6.300 sacas de soja e 3.000 sacas de milho, oriundas dos últimos três anos agrícolas, produzidas durante o desenvolvimento de pesquisa e projetos institucionais relacionado ao plantio de soja e milho. Os respectivos grãos (milho e soja) são os resultados dos experimentos e estudos promovidos pela instituição, os quais seriam tratados sobra, uma vez que a instituição reaproveita apenas parte do efetivamente vem a ser produzido. Assim, promove-se o armazenamento do saldo remanescente de cada safra, visando sua destinação futura. Contudo a UFGD não dispõe de estrutura física nenhum humana para o armazenamento adequado destes produtos, e seu armazenamento geram custos que aumentam de acordo com o período de estocagem, desta forma, se faz necessária a comercialização do saldo de grãos obtidos no desenvolvimento das pesquisas executadas na Fazenda Experimenta da UFGD. Será realizado um leilão para a venda desses produtos.	QUANTIDADE DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS X PREÇO MÉDIO DOS PRODUTOS 1 - 6300 sacas de soja x R\$ 107,00 2 - 3000 sacas de milho x R\$ 39,00	1 - 6300 x R\$ 107,00 = 674.100,00 2 - 3000 x R\$ 39,00 = 117.000,00 Total Geral: R\$ 791.100,00	791.100	841.099	892.843
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Os recursos arrecadados nesta NR são originários da comercialização de excedente de produção em laboratórios de estudos. Os fatos geradores derivam da venda de produtos agrícolas (banana, graviola, acerola, etc.) e produtos animais (ovos, bovinos, caprinos, codornas, leitões, etc.).	Média da quantidade de produtos aptos à comercialização no ano multiplicado pelo valor unitário médio dos produtos.	479 x R\$ 47,00 = R\$ 22.513	22.513	23.936	25.408
26411	INST. FED. DO SUDESTE DE MG	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Para essa receita está prevista a comercialização de diversos produtos de origem vegetal e animal produzidos nas unidades Rio Pomba e Barbacena. Tais como: mudas ornamentais e frutíferas, frutas, verduras, legumes, mel, ovos, carnes e banhas, entre outros.	Quantidade de produtos comercializados por ano X Média de preço dos produtos 1 - Produtos de origem animal: 59.508 X R\$ 6,05 2 - Produtos de origem vegetal: 16.435 X R\$ 2,11	1 - 59.508 X R\$ 6,05 = 360,023,40 2 - 16.435 X R\$ 2,11= 34.677,85 TOTAL GERAL: 394.701,25	394.701	419.647	445.463

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Em relação a última posição aprovada pela SOF/MP (R\$ 47.754,00) sobre o montante ora estimado (R\$ 52.785,00), constata-se um acréscimo de R\$ 5.031,00, representando um aumento de 10,54%, que se justifica em função da maior produção suínos. Os fatos geradores desta NR se originam da venda de produtos animais (leite in natura, mel de abelhas, suíno peso vivo, leitão desmamado, iogurte, queijo e doce de leite). O empenho dessa UO em aumentar a produção resultará em aumentar a arrecadação dessa natureza de receita, a ponto d etorná-la maior dos últimos anos.	1. Quantidade em kg de peitão desmamado para comercialização x valor médio dos produtos 2. Quantidade em kg de suíno peso vivo para comercialização x valor médio dos produtos 3. Quantidade em litro de Mel de abelhas para comercialização x valor médio dos produtos 4. Quantidade em litros de leite para comercialização x valor médio dos produtos 5. Quantidade em litros de Iogurte para comercialização x valor médio dos produtos 6. Quantidade em kg de queijo para comercialização x valor médio dos produtos 7. Quantidade em potes de doce de leite para comercialização x valor médio dos	1) 200 x R\$ 180,00 = R\$ 36.000,00 2) 1.250 x R\$ 6,00 = R\$ 7.500,00 3) 130 x R\$ 30,00 = R\$ 3.900,00 4) 1.000 x R\$ 1,30 = R\$ 1.300,00 5) 3.000 x R\$ 1,00 = R\$ 3.000,00 6) 52 x R\$ 15,00 = R\$ 780,00 7) 122 x R\$ 2,50 = R\$ 305,00 Total geral: R\$ 52.785	52.785	56.121	59.574
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O valor estimado se refere a previsão de comercialização do excedente de produção de milho, ovos e queijos no Campus Planaltina a ser realizada em 2021. Tais produtos são utilizados para a atividade educacional no Campus, apenas o excedente de produção é comercializado. Tais receitas são revertidas à manutenção da atividade agropecuária na unidade de ensino que oferta cursos nas áreas de agropecuária, agroindústria, biologia, agroecologia, auxiliar de produção animal e outros. O aumento dessa natureza de receita em relação aos anos anteriores se deve pelo fato dessa UO buscar aumentar a sua arrecadação de fonte própria, e uma das maneiras foi aumentar a produção desses produtos agropecuários.	1. Quantidade em kg de Milho em Grão para comercialização x valor médio do kg desse produtos. 2. Quantidade em bandeja de ovos de galinhas para comercialização x valor médio da bandeja desse produtos. 3. Quantidade em unidade de queijo para comercialização x valor médio da unidade desse produtos.	1)1000 x R\$ 40,00 = R\$ 40.000,00 2) 500 x R\$ 10,00 = R\$ 5.000,00 3) 250 x R\$ 15,00 = R\$ 3.750,00 Total geral R\$ 48.750,00	48.750	51.831	55.020
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O aumento de aproximadamente 70% da previsão desta NR em relação a arrecadação de 2019, se deve a reativação total da planta de leite, com previsão para 2021, que permitirá o aumento da comercialização de doce de leite, leite, além da expectativa de aumento da comercialização de suínos e bovinos. Houve também um reajuste no valor do KG do suíno vivo de R\$3,50 para R\$5.	Quantidade de agropecuários passíveis de comercialização no ano X valor médio dos produtos. 1)Suíno Vivo Kg 2)Bovino Vivo Kg 3)Leite L 4)Queijo Kg 5)Doce de Leite Kg 6)Mel Kg 7)Própolis Kg	1) 30.000 x R\$5,00 = R\$150.000,00 2) 400 x R\$150,00 = R\$60.000,00 3) 110.000 x R\$1,10 = R\$121.000,00 4) 2.000 x R\$19,00 = R\$38.000,00 5) 400 x R\$36,00 = R\$14.400,00 6) 100 x R\$35,00 = R\$3.500,00 7) 100 x R\$10,00 = R\$1.000,00 Total = R\$387.900,00	387.900	412.416	437.787
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	14000011	Receita Agropecuária - Principal	250 A arrecadação nessa natureza de receita se origina da venda de leite produzido pela Unidade. O valor foi estimado com base nos dados do Núcleo de Bovinocultura de Leite da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Araguaína (EMVZ). O Campus de Araguaína se desmembrou da Universidade Federal do Tocantins e passou a compor a Universidade Federal do Norte do Tocantins. Para estimativa, utilizou-se o valor mínimo do litro de leite, multiplicado pela quantidade de produção diária por ano.	VENDA DE LEITE = QTDE PRODUZIDA POR DIA X VALOR MÉDIO DO LITRO DE LEITE X DIAS NO ANO Quantidade produzida por dia: 50 Litros Preço: R\$ 0,98	50 X 0,98 X 365 dias = 17.885,00 TOTAL GERAL: 17.885,00	17.885	19.015	20.185

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
24204	CNEN	15000011	Receita Industrial - Principal	A alteração, para PLOA 2021, se justifica dado que o referencial orçamentário disponibilizado de R\$179,8 milhões para 2020 encontra-se aquém da necessidade da CNEN. Se considerássemos que a CNEN teria recursos suficientes para atender as necessidades de contratação/aquisição para as atividades de Segurança Nuclear, Fiscalização, Produção Industrial, Pesquisa, Administração e Manutenção de suas unidades e seus laboratórios, ou seja cerca de R\$ 245 milhões teríamos esta receita na ordem de R\$118.317.160. Neste sentido, com esta restrição orçamentária a comercialização de Radiofármacos e Radioisótopos teria uma perda de aproximadamente 27% na arrecadação. A receita Industrial (principal) reprojetada estimada será de R\$86.832.963.	A projeção da Receita Industrial é dada pela equação abaixo: $oR(i) = \Sigma [(Di \times PMi \times IFRi) / IRI] \times FDRi \times IRP$ Onde: oDi = Produção média projetada para período i, é obtida a partir da série histórica (regressão linear) de fornecimento de radiofármacos. $oDi(t) = (1.863.119,4360 + 149,3771 \times t)$ oPMi = Preço médio para o período i; oIFRi = Índice de faturamento vs recebimento para o período i; oIRi = Índice de representatividade na produção; oFDRi = Fator de disponibilidades de recursos para produção para o período i; oIRP+IRI = 1 onde (IRP= índice de receita principal e IRI = índice de receita intrasafi) oT=37 corresponde a Jan/20 e t= 48 corresponde a Dez/20.	$oIRP+IRI = 0,95 + 0,05 = 1,00$ $oR(2021) = \Sigma [(Di \times PMi \times IFRi) / IRI] \times FDRi \times IRP =$ $oR(2021) = [(22.455.126 \times 5,1542 \times 0,99) / 0,92] \times 0,7339 \times 0,95$ $oR(2021) = R\$ 86.832.963.$	86.832.963	92.320.930	98.000.458
26238	UFMG	15000011	Receita Industrial - Principal	A projeção desta NR considerou á arrecadação nos últimos 12 meses " junho de 2019 a maio 2020" e projeções já aprovadas pela SOF anteriormente. Dentre os serviços de produção gráfica que dão origem ao fato gerador desta receita destacam-se: impressão de livros e revistas da editora UFMG, da Faculdade de Direito, da Faculdade Letras, da Escola de Veterinária, da Faculdade de Educação; impressão de provas da residência médica do Hospital das Clínicas, do Hospital da Veterinária e dos concursos da Universidade; impressos padronizados da Universidade como cartões de visita, envelopes, diplomas, blocos, papel timbrado. São demandas destinadas á atender a comunidade universitária.	Produto = Qtde Produzida/Ano X Valor Unitário Médio A) Cartões = 5000 x 2,40 B) Blocos = 250 x 3,90 C) Caderno de Provas = 35000 x 1,80 D) Certificados = 6000 x 0,40 E) Folder = 8000 x 0,80 F) Livros1= 3960 x 11 G) Livros2 = 3500 x 15	A) 5000 x 2,40 =12.000,00 B) 250 x 3,90=975,00 C) 35000 x 1,80 = 63.000,00 D) 6000 x 0,40 = 2.400,00 E) 8000 x 0,80 = 6.400,00 F) 3960 x 11 = 43.560,00 G) 3500 x 15 = 52.500,00 TOTAL GERAL : 180.835,00	180.835	192.264	204.092
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	15000011	Receita Industrial - Principal	A previsão da SOF deve está baseada na arrecadação do Ano de 2020, considera-se indevido, já que se trata de um ano atípico, porém, se levarmos em consideração a média dos exercícios anteriores (2017 a 2019 - R\$ 83.366,00) e a implementação das ações propostas pela Editora Universitária como: ampliação da sua capacidade produtiva através da contratação de gráficas terceirizadas, retomada dos Editais de publicação com as Pró-Reitorias e maior participação em feiras e eventos, possivelmente chegaremos a uma arrecadação próxima ao do ano de 2017 (R\$ 144.333,76). Para 2021 essa UO certamente arrecadará o valor projetado.	1. Editora Universitária = Qtde Produzida/Ano X Valor Unitário Médio 2. Laboratório Grea3D = Horas Produzida /Ano X Valor Unitário Médio	1) 5.600 X R\$ 21,69 = R\$ 121.476 2) 60 X R\$ 33,33 = R\$ 1.999,80 Total geral = 123.463,80	123.463	131.266	139.341

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26246	UFSC	15000011	Receita Industrial - Principal	A PROJEÇÃO DA NR NÃO ESTÁ EM LINHA EM RELAÇÃO A ARRECADAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E PROJEÇÕES JÁ APROVADAS PELA SOF, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO DESTA NR NOS ANOS ANTERIORES ERA EFETUADA POR UMA FUNDAÇÃO DE APOIO. O FATO GERADOR PRINCIPAL DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DA COMERCIALIZAÇÕES DE LIVROS IMPRESSOS NA EDITORA E A PRODUÇÃO DE MATERIAL GRAFICO NA GRAFICA DA UDESC	PRODUTO LIVROS/IMPRESSOS = QTDE PRODUZIDA/ANO X VALOR UNITÁRIO MÉDIO	15.000 UND/ANO X R\$ 32,00/UND = R\$ 480.000,00 5.000 UND/ANO X R\$ R\$ 27,00/UND = R\$ 135.000,00 4.500 UND/ANO X R\$ 27,00/UND = R\$ 121.500,00 50.000 UND/ANO X R\$ R\$ 3,00/UND = R\$ 150.000,00 VALOR TOTAL = R\$ 480.000,00 + R\$ 135.000,00 + R\$ 121.500,00 + R\$ 150.000,00 = R\$ 886.500,00	886.500	942.528	1.000.512
26411	INST. FED. DO SUDESTE DE MG	15000011	Receita Industrial - Principal	O aumento dessa estimativa para 2021 se deve à previsão de reajuste de alguns preços e ao incremento da produção de itens com maior valor agregado. Historicamente, praticamente toda produção é vendida. O valor foi projetado levando em consideração, também, a aquisição de maquinário que irá proporcionar um aumento na produção de bebida láctea e iogurt. As máquinas só começarão a operar em 2021 em função da pandemia, por esse motivo o valor não reflete o histórico, nem à arrecadação dessa NR em 2020.	PRODUTO = QUANTIDADE PRODUZIDA NO ANO X VALOR MÉDIO A) QUEIJOS = 10.380 KG X 17,72 B) CONDIMENTOS = 350 PTS X 3,84 C) DERIVADOS DO LEITE = 132.000 UN X 3,60 D) DOCES DE COMPOTA = 1750 PTS X 7,34	A) 10.380 KG X 17,72 = 183.933,60 B) 350 X 3,84 = 1.344 C) 132.000 X 3,60 = 475.200 D) 1750 X 7,34 = 12.845 TOTAL GERAL: 673.322,60	673.322	715.877	759.917
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	15000011	Receita Industrial - Principal	O Instituto Federal do Sul de Minas Gerais possui fazenda escola, onde parte da produção na agropecuária é consumida pelos discentes e parte transformada através do processo agroindustrial e comercializada através da Cooperativa escola, dentre os que são comercializados destacamos os iogurtes, queijos, doces, mel, café, embutidos e produtos de confeitaria. Com adequação estrutural do setor de agroindústria, haverá possibilidade de aumento de capacidade produtiva, consequentemente aumentando a receita desse setor e o reajuste do valor unitário dos produtos industriais. No ano de 2020 houve uma redução na arrecadação de receitas próprias devido à situação atípica de funcionamento do Instituto, em razão da Pandemia da COVID-19. Espera-se que em 2021 a situação seja normalizada, com o retorno das aulas presenciais, volte ao patamar de produção esperado em todos os setores, aumentando a produtividade. Está sendo considerado ainda uma pequena inflação nos valores dos produtos para .	PRODUTO = QTDE PRODUZIDA/ANO X VALOR UNITÁRIO MÉDIO 1) DERIVADO DE LEITE (IOGURTES) 2) DERIVADO DE LEITE (IOGURTES) 3) DERIVADO DE LEITE (QUEIJOS) 4) DERIVADO DE CARNES 5) PRODUÇÃO DE POTES DE DOCES 6) PRODUÇÃO DE POTES DE DOCES 7) PRODUÇÃO DE CAFÉ 8) PRODUÇÃO DE CAFÉ 9) PRODUÇÃO DE CAFÉ 10) PRODUÇÃO DE MEL 11) PRODUÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO 12) PRODUÇÃO DE PATÊ	1) 19.440 x R\$ 5,94 = R\$ 115.483,00 2) 5.297 x R\$ 5,49 = R\$ 29.063,00 3) 20.216 x R\$ 21,21 = R\$ 428.880,00 4) 14.370,00 x R\$ 8,30 = R\$ 119.342,00 5) 9.585 x R\$ 9,34 = R\$ 89.508,00 6) 50 x R\$ 8,30 = R\$ 415,00 7) 2.100 x R\$ 6,00 = R\$ 12.600,00 8) 80 x R\$ 480,00 = R\$ 38.400,00 9) 13.302 x R\$ 13,82 = R\$ 183.860,00 10) 930 x R\$ 9,74 = R\$ 9.060,00 11) 2.500 x R\$ 2,04 = R\$ 5.100,00 12) 50 X R\$ 4,40 = R\$ 220,00 VALOR TOTAL = R\$ 115.483,00 + R\$ 29.063,00 + R\$ 428.880,00 + R\$ 119.342,00 + R\$ 89.508,00 + R\$ 415,00 + R\$ 12.600,00 + R\$ 38.400,00 + R\$ 183.860,00 + R\$ 9.060,00 + R\$ 5.100,00 + R\$ 220,00 = R\$ 1.031.931,00	1.031.931	1.097.151	1.164.647

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	15000011	Receita Industrial - Principal	Venda da produção da sucos, vinhos e espumantes produzido na vinícola escola do Campus Bento e de produtos produzidos na agroindústria dos Campi Bento e Sertão. Há expectativa de aumento na produção de sucos, vinhos e espumantes. Considerando o valor arrecadado em 2018 - R\$ 82.021 mostra a possibilidade de arrecadar o valor projetado para 2021. Não foi considerada a arrecadação de 2020 pois a mesma resta prejudicada em função da calamidade pública ocasionada pela COVID-19. A redução observada deve-se ao um erro de digitação na memória de cálculo na estimativa 2020.1 do item 14, onde constou que o valor era de R\$ 50,00 quando o correto é de R\$ 5,00.	1 - Quantidade em kg de queijo sansoe x valor de venda 2 - Quantidade em kg de banha x valor de venda, 3 - Quantidade em kg de salame x valor de venda, 4 - Quantidade em kg de torresmo x valor de venda, 5 - Quantidade em kg de linguiça x valor de venda, 6 - Quantidade em kg de doce de leite x valor de venda, 7 - Quantidade em litros de iogurte x valor de venda, 8 - Quantidade em kg de queijo prato x valor de venda, 9 - Quantidade em litros de suco x valor de venda, 10 - Quantidade em garrafas de espumante x valor de venda, 11 - Quantidade em garrafas de vinho branco x valor de venda, 12 - Quantidade em kg de queijo colonia x valor de venda 13 - Quantidade em garrações de vinho x valor de venda, 14 - Quantidade em pote 400g de doce de	1) 700 x R\$ 17,00 = R\$ 11.900,00 2) 100 x R\$ 4,00 = R\$ 400,00 3) 300 x R\$ 17,00 = R\$ 5.100,00 4) 20 x R\$ 10,00 = R\$ 200,00 5) 500 x R\$ 10,00 = R\$ 5.000,00 6) 100 x R\$ 12,00 = R\$ 1.200,00 7)100 x R\$ 4,60 = R\$ 460,00 8) 900 x R\$ 17,00 = R\$ 15.300,00 9) 1.460 x R\$ 9,00 = R\$ 13.140,00 10) 50 x R\$ 20,00 = R\$ 1.000,00 11) 533 x R\$ 15,00 = R\$ 7.995,00 12) 20 x R\$ 53,00 = R\$ 1.060,00 13) 30 x R\$ 57,00 = R\$ 1.710,00 14) 120 x R\$ 5,00 = R\$ 600,00	65.065	69.177	73.433
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	15000011	Receita Industrial - Principal	Despacho do Ministério de Minas e Energia 8799133, informando a previsão para a arrecadação do exercício de 2021. Processo SEI nº 10080.100867/2020-27. Ofício nº 225/2020/SE-MME (SEI 8799132)	Valor informado através de Despacho do Ministério de Minas e Energia (Processo SEI nº 10080.100867/2020-27)	Valor informado através de Despacho do Ministério de Minas e Energia (Processo SEI nº 10080.100867/2020-27) Exercício 2021: R\$ 1.227.582.000,00 Exercício 2022: R\$ 2.997.630.720,00 Exercício 2023: R\$ 3.747.532.000,00	1.227.582.000	2.997.630.720	3.747.532.000

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	15000011	Receita Industrial - Principal	Atualmente mais de 95% das Receitas da INB provém dos contratos de vendas de Elementos Combustíveis - EC que abastecem os reatores das Usinas Nucleares de Angra 1, 2 e 3 da Eletronuclear-ETN. Sem os ECs as Usinas não conseguem produzir energia elétrica para o país. O ciclo de produção dos EC's nunca é inferior a um ano fiscal. A estimativa de Receita Industrial da INB para o exercício de 2021 foi revisada para R\$ 582 milhões, e é composta por eventos contratuais de faturamento da 26ª e 27ª Recarga de Angra 1 e 17ª e 18ª Recarga de Angra 2. Não há previsão de eventos de faturamento relativos à usina de Angra 3 em 2021. Porém, para que INB possa cumprir, mesmo que parcialmente, seu planejamento de produção estabelecido para o exercício de 2021 e alcançar os valores previstos nesta 2ª captação de Receitas, se faz necessário que o referencial monetário a ser estabelecido para a FASE 2 do PLOA 2021 seja expandido, dos atuais R\$ 140 milhões, para um valor superior a R\$ 600 milhões de reais. Somente desta maneira a INB poderá evitar que suas receitas sofram uma queda abrupta de mais de R\$ 400 milhões em 2021, afastando o risco de paralisação de suas atividades e de interrupção do fornecimento de Elementos Combustíveis para a ETN. Este cenário, extremamente danoso para a Política Nuclear Brasileira, resultaria da paralisação do fornecimento de energia elétrica pela ETN para	As receitas da INB são geradas essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear - ETN, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra 1 e Angra 2, subdividida nas etapas do ciclo do combustível nuclear. Conforme as regras contratuais, os faturamentos contra ETN tem origem em eventos físicos ocorridos no processo de produção dos ECs. Estes eventos não ocorrem de forma contínua, pois dependem dos cronogramas de produção e de abastecimento dos reatores. Essa descontinuidade causa flutuações significativas na entrada dos recursos, gerando variáveis que os modelos econométricos não detectam, pois os modelos de projeção se utilizam dos resultados anteriores sem captar as frustrações temporárias e alterações de cronogramas de entrega e suas respectivas variações nas receitas. Portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais com a ETN e exportações eventuais. Também incluem a estimativa de vendas mensal de Minerais Pesados, com base na demanda atual. Contudo, para que a INB cumpra sua missão institucional e consiga entregar os	Base contratual da INB com a Eletronuclear e demais clientes. Previsão Mensal: Janeiro/2020 R\$ 89.537.182 Fevereiro/2020 R\$ 250.000 Março/2020: R\$ 176.868.358 Abril/2020: R\$ 21.024.926 Maio/2020 R\$ 36.940.035 Junho/2020: R\$ 40.945.309 Julho/2020 R\$ 80.738.782 Agosto/2020 R\$ 20.686.640 Setembro/2020 R\$ 96.113.868 Outubro/2020 R\$ 14.101.439 Novembro/2020 R\$ 4.906.554 Dezembro/2020 R\$ 0	582.113.093	618.903.470	656.978.042
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Fonte 150 - Trata-se da estimativa de arrecadação de receita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais na fonte 150 (Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados) para o exercício de 2021, em atendimento ao art. 11, caput da LEI 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Portaria SOF n. 3.189, de 05 de fevereiro de 2020. A Secretaria de Orçamento Federal apresentou projeção de arrecadação de receita na fonte 150 no valor de R\$ 38.315,00. No entanto, a arrecadação nesta fonte vem apresentando queda ao longo dos últimos exercícios (2017 - R\$ 136.420,38; 2018 - R\$ 136.411,41; e 2019 - R\$ 54.068,48) e ficou mais acentuada nos últimos meses. Desse modo, estima-se uma redução na arrecadação de receita na fonte 150 para o exercício de 2021, que justifica a necessidade de alteração da projeção realizada pela SOF.	A estimativa de arrecadação de receita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais na fonte 150 no exercício de 2021 se baseia na projeção de arrecadação no exercício de 2020. A projeção é o resultado da arrecadação realizada de janeiro a março de 2020, sendo que a arrecadação de março foi considerada em dobro pois consiste no montante arrecadado no período do dia 1º ao dia 16 do referido mês, somada à projeção para os meses de abril a dezembro de 2020, que considera a média de arrecadação dos últimos 3 meses, com o valor de março em dobro.	Com base na justificativa, solicitamos a alteração do modelo de cálculo do SIOP para que a projeção apresente valor mais próximo do valor solicitado. Arrecadação últimos 3 meses: R\$ 2.135,41 Janeiro/2020 - R\$ 875,25; Fevereiro/2020 - R\$ 868,91; Março/2020 - R\$ 391,25, até o dia 16. Média da arrecadação dos últimos 3 meses, considerando a arrecadação de março em dobro: R\$ 842,22 Projeção para 2020 a partir de Abril: Abril/2020 - R\$ 842,22; Maio/2020 - R\$ 842,22; Junho/2020 - R\$ 842,22; Julho/2020 - R\$ 842,22; Agosto/2020 - R\$ 842,22; Setembro/2020 - R\$ 842,22; Outubro/2020 - R\$ 842,22; Novembro/2020 - R\$ 842,22; Dezembro/2020 - R\$ 842,22	10.106	10.745	11.406
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Não há previsão de arrecadação para esta natureza em 2021	não se aplica	não se aplica	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
20415	EBC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	CONTRATO SECOM: O valor apresentado é referente ao Contrato nº 04/2019 firmado com a Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República - SECOM/PR, no valor de R\$ 35.000.000,05, e ao Contrato nº 02/2019 celebrado com a Controladoria-Geral da União - CGU, no valor de R\$ 537.760,27. Por se tratar de contratos sob demanda, não temos o controle e nem podemos estimar o valor que será executado, visto que as diretrizes dessas instituições em relação às ações de comunicação podem sofrer alterações a qualquer momento durante a vigência contratual. PUBLICIDADE LEGAL: Diante da forte indicação de que as reduções orçamentárias continuarão também em 2020, e a expectativa de receita com publicidade legal na casa dos R\$ 14,4 milhões, estima-se uma receita em torno de R\$ 15,0 milhões para 2021. - LICENCIAMENTO: O valor estimado para Licenciamento possibilita retornos de exposição e visibilidade positiva para a empresa que muito extrapolam a receita apresentada nesta projeção. Receita líquida estimada para 2021: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). - MONITORAMENTO DE MIDIA: Receita líquida estimada para 2021: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil) -PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: Receita Bruta estimada para 2021: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) Receita Líquida (menos 20% de comissão de	CONTRATO SECOM: o método utilizado para informar a estimativa de receitas dos contratos de prestação de serviços de comunicação é baseado no valor total estimado dos contratos. Até o momento, nenhum documento formal foi enviado à EBC alterando ou contingenciando o limite de execução que é R\$ 35.537.760,52 -PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: O valor foi calculado considerando o montante previsto para o ano de 2020, com redução de cerca de 30% em função das restrições orçamentárias dos clientes da esfera federal e privada para publicidade e, ainda, devido à indefinição no momento sobre o quantitativo de veículos EBC que poderão ser comercializados. - LICENCIAMENTO: Receita líquida estimada para 2021: R\$ 50.000,00 - MONITORAMENTO DE MÍDIA: A estimativa para 2021 deverá ser ajustada para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) -PUBLICIDADE LEGAL: Informamos que a estimativa de receita de publicidade legal para o Exercício de 2021 é de R\$ 11,5 milhões.	CONTRATO SECOM: R\$ 35.537.760,32 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: R\$ 1.600.000,00 LICENCIAMENTO: R\$ 50.000,00 INCREMENTO NA CAPTAÇÃO: R\$ 3.500.000,00 PUBLICIDADE LEGAL: R\$ 13.000.000,00 TOTAL R\$ 53.687.761,00	53.687.761	57.080.904	60.592.487
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita de serviços tecnológicos realizadas pelo Laboratório de Produtos Florestais do Serviço Florestal Brasileiro.	Recolhimento por meio de GRU, quando demandados serviços do LPF/SFB	Serviços Tecnológicos: 30 laudos de identificação anatômica da madeira, ao preço de 50,00 cada = 1.500,00	1.500	1.595	1.693

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	As projeções de receitas para 2021, conforme detalhamento na Metodologia e na Memória de Cálculo, apresentam no total das receitas operacionais uma curva de crescimento que atinge 32,1% sobre o total projetado para 2020. Esta evolução é resultante de um crescimento de 46,8% nas receitas da Rede Satelital e 20,7% da Rede Terrestre. Os principais fatores impactantes na Rede Satelital são as novas vendas GESAC, responsável por 29% do crescimento total, e o revenue share esperado da atuação da parceira Viasat, 21% do crescimento total. Na Rede Terrestre destaca-se em 2021, em comparação com as projeções para o ano anterior, a evolução dos resultados do novo modelo de negócio, a Venda com Capacitação, o qual espera-se seja responsável por 28% do crescimento total das receitas operacionais. Como referência, esta evolução está coerente com a verificada nos resultados realizados no primeiro trimestre de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019, que representa um crescimento de 47,4%.	Para a projeção das receitas para o exercício de 2021, considerou-se: Infraestrutura Terrestre: projeções por região, produtos/serviços e situação de carteira (vendas realizadas e novas vendas); Infraestrutura Satelital: projeções por produtos/serviços e situação de carteira (vendas realizadas e novas vendas); Reconhecimento de receita antecipada IRU; e Contratos de SWAP. As projeções dos serviços prestados com o portfólio vigente fundamentam-se no histórico Telebras, em análises sobre evolução de cada tecnologia e mercado, em avaliações das equipes comerciais relativas especificamente a suas respectivas regiões de atuação e nos direcionamentos e objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, que considera as capacidades e oportunidades da Companhia. Para os contratos em carteira considerou-se o histórico da taxas de churn, índice de evasão de clientes, e de upgrades, alterações contratuais para atualização tecnológica ou ampliação de capacidade do serviço prestado. Os resultados projetados para os novos serviços ou novos modelos de negócio foram calculados com base em	R\$ R\$ 11.876.966,67 = REDE TERRESTRE R\$ R\$ 9.230.000,00 = SATÉLITE R\$ 34.674.191,02 = VENDA DIRETA COM CAPACITAÇÃO R\$ 1.994.075,45 = IX CONNECT R\$ 648.942,73 = REDE PRIVATIVA (SATELITE) R\$ 3.300.000,00 = Serviço Teleporto R\$ 41.990.000,00 = Revenue Share Viasat R\$ 47.629.691,37 = ENCARTEIRAMENTO TERRESTRE R\$ 230.186,65 = ENCARTEIRAMENTO SATELITE R\$ 38.924.217,92 = PARCERIAS	190.498.272	202.538.034	214.998.053
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Estamos prevendo uma arrecadação 30% inferior à LOA 2020, devido aos efeitos do coronavirus, que provavelmente continuarão em 2021, pelo menos parcialmente	Previsão para 2021 = LOA 2020 x 0,70	Previsão para 2021 = LOA 2020 X 0,70 = R\$ 1,995 x 0,70 = R\$ 1,4 milhões	1.400.000	1.488.482	1.580.053
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita estimada para o exercício financeiro de 2021 decorrente da revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior que correspondam aos títulos ou habilitações conferidas pela UNIVASF, do mesmo nível, área ou equivalente aos cursos reconhecidos da UNIVASF.	Revalidação de Diplomas: Número médio de Solicitações anuais X Valor por solicitação de revalidação	20 X R\$ 1.200,00 = R\$ 24.000,00	24.000	25.517	27.087

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26235	UFGO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Viabilizar a manutenção dos cursos de especialização em andamento e as novas turmas a serem ofertadas, além da execução dos contratos de prestação de serviços que estarão vigentes em 2021	Identificação dos contratos e convênios vigentes com apuração da provável receita a ser arrecadada. Cursos de especialização = R\$6.600.000,00 Contratos de prestação de serviço = R\$1.057.200,00 Biblioteca = R\$ 36.000,00 Avaliação e Reavaliação de Diplomas = R\$1.080.000,00	*Cursos Latu Sensu vigentes -R\$ 5.940.000,00 55 turmas média de alunos por turma: 25 valor médio da mensalidade: R\$ 360,00 Cálculo : 55 TURMAS * R\$400,00 * 25 ALUNOS *12 MESES = R\$6.600.000,00 * Convênios vigentes - R\$1.057.200,00 Gestão da Rede Metrogyn = R\$ 28.000,00 mensais Laboratório Rômulo Rocha (SUS) = R\$18.500,00 média mensal FO - CONVÊNIO SUS - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE = R\$9.600,00 média mensal IPTSP - LABORATORIO M. DOBLER KOMMA (SUS) = R\$ 20.000,00 média mensal CAF - COLABORACAO UFG/PREFEITURA = R\$12.000,00 média mensal Cálculo: R\$88.100,00 média mensal *12 meses = R\$1.057.200,00 *Biblioteca Central -R\$36.000,00 Valor médio de recebimentos mensais = R\$3.000,00 *Avaliação e Reavaliação de Diplomas – R\$1.080.000,00 Quantidade de submissão = 600 Valor da taxa de submissão = R\$1.800,00	9.000.000	9.568.813	10.157.480
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O valor estimado para esta NR sofreu aumento para o próximo exercício, primeiramente, em atenção à orientação para a reclassificação da arrecadação de receita proveniente dos cursos autofinanciáveis, projetos e outros serviços que anteriormente, em parte, eram classificados equivocadamente na NR 19229911- Outras Restituições -Principal. Na prática, com a efetivação da reclassificação entre as NRs, a arrecadação prevista na NR 19229911 será remanejada para a NR 16100111, caracterizando a diminuição da NR 19229911 e o proporcional aumento na NR 16100111. O segundo ponto é que teremos o impacto na arrecadação oriunda de projetos PD&I e contratos específicos já firmados para 2021 ou prestes a serem formalizados. Nesse contexto, o acréscimo solicitado para essa NR leva em conta tanto o remanejamento entre NRs, quanto os novos projetos e contratos de prestação de serviços, que acreditamos viabilizar a realização da projeção.	a)Cursos autofinanciáveis e projetos: (quantidade de cursos x valor médio arrecadado no exercício) + (quantidade de projetos x valor médio arrecadado no exercício) b)Contratos de prestação de serviços: número de contratos x valor médio c)Serviços de Alimentação: $\sum$ (quantidade média anual x preço unitário) d)Serviços Veterinários: $\sum$ (quantidade média anual x preço médio unitário) e)Comercialização de Medicamentos: quantidade média anual x preço médio unitário f)Serviços Recreativos e Culturais: $\sum$ (quantidade média anual x preço médio unitário) g)Comercialização de Livros: quantidade média anual x preço médio unitário h)Serviços Administrativos Gerais: $\sum$ (quantidade média anual x preço unitário)	a)(62 x 62.239,22) + (36 x 185.591,07) = 10.540.110,16 b)3 x 785.328,81 = 2.355.986,43 c)(1.620.000 x 2,00) + (135.000 x 8,00) = 4.320.000 d)(1.530 x 80,00 + 585) x (600,00 + 37.800 x 9,00) + (540 x 110,00) = 873.000 e)1.524 x 50,06 = 76.291,44 f)4.800 x 4,00 + 6.720 x 3,50 + 7.200 x 4,00 + 3.840 x 5,25 + 2.304 x 3,50 + 49.344 x 4,00 = 297.120 g)6.228 x 61,00 = 379.908 h)150 x 750,00 + 120 x 224,00 + 400 x 61,00 + 1.200 x 235,00 + 35 x 419,00 = 460.445 Total geral R\$ 19.302.861,03	19.302.861	20.522.829	21.785.382

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26239	UFPA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A projeção da NR (R\$ 13.329.620) apresenta aumento de aproximadamente 13% sobre o previsto pela SOF (R\$ 11.872.514). Tal variação se deve principalmente a frustração das atividades e projetos neste exercício, devido a pandemia, que provocaram no próximo ano um aumento das arrecadações devido as demandas represadas. Vale registrar que o fato gerador principal da referida receita se origina da prestação por parte da Entidade de serviços diversos, tais como: cursos, seminários, capacitações, etc, bem como dos serviços de comercialização de refeições e cantinas e de hospedagens.	1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = Nº DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO ANUAL 2. CURSOS DE MESTRADO, GRADUAÇÃO E ESPECIALIZ. = Nº DE TURMAS X VALOR MÉDIO ANUAL 3. ALIMENTAÇÃO = Nº DE REFEIÇÕES X VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO X DIAS 4. PRODUTOS DA EDITORA = MÉDIA DE EXEMPLARES VENDIDOS X MÉDIA DE PREÇO DE CADA EXEMPLAR 5. RECEITAS DE TAXAS = MÉDIA DE SERVIÇOS PREST. X MÉDIA DE PREÇO DE CADA TAXA OU EMOLUMENTO 6. PROJEÇÃO DE NOVAS ARRECADADAÇÕES = Nº DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO	1)9 X 60.711,22 = 546.401,98 2)56 X 120.697,12 = 6.759.038,72 3)8.705 X 1,213 X 253 = 2.671.468,75 4)7.500 X 45,00 = 337.500 5)1.500 X 90 = 135.000 6)30 X 96.000 = 2.880.000 Total Geral = R\$ 13.329.408,45	13.329.408	14.171.846	15.043.689
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Estimativa de arrecadação proveniente do recolhimento de taxas administrativas de revalidação e emissão de diploma, taxas de utilização do teatro da reitoria, serviços administrativos e taxas de inscrição de cursos de especialização, mestrado e doutorado,	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: QUANTIDADE DE SERVIÇO PRESTADO POR ANO X VALOR MÉDIO HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: Nº DE REFEIÇÕES /DIÁRIAS POR MÊS X VALOR UNITÁRIO X Nº DE MESES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: A) Revalidação de Diplomas: 250 x R\$ 100,00 B) Emissão de Diplomas: 3.500 diplomas x R\$ 50,00 C) Taxas de Utilização do Teatro da Reitoria: 80 locações x R\$ 3.000,00 D) Taxas de inscrição de Mestrado: 2.000 inscritos x R\$ 150,00 E) Taxas de inscrição de Doutorado: 450 inscritos x R\$ 150,00 G) Taxas de inscrição de Especializações: 1.500 inscritos x 60 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO H) Estudantes: 248.000 alunos por mês x R\$ 2,00 X 10 meses I) Técnicos e Docentes: 15.000 técnicos e docentes por mês x R\$ 10,00 x 10 meses J) Terceirizados: 8.000 terceirizados x R\$ 10,00 x 10 meses L) Visitantes: 1.000 visitantes por mês x R\$ 10,00x 10 meses	A) 250 x 100,00 = 25.000 B) 3.500 x 50,00 = 175.000 C) 80 x 3.000,00 = 240.000 D) 2.000 x 150,00 = 300.000,00 E) 450 x 150,00 = 67.500 G) 1.500 x 60 = 90.000 H) 248.000 x 2,00 X 10 = R\$ 4.960.000,00 I) 15.000 x 10,00 x 10 = R\$ 1.500.000 J) 8.000 x 10,00 x 10 = R\$ 800.000,00 L) 1.000 x 10,00 x 10 = R\$ 100.000,00 TOTAL GERAL : 8.257.500,00	8.257.500	8.779.386	9.319.488

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26244	UFRS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Justifica-se a receita através da expectativa de arrecadação em 2021, referente a serviços administrativos e comerciais regulares da Instituição como: taxas de inscrição em cursos de especialização, mestrado e doutorado; restaurantes universitários; multas das bibliotecas; contribuição para usos de espaços recreativos; pesquisas e estudos científicos, econômicos e sociais; taxas de diploma, certificado, atestado, avaliações e outras expedições. Arrecadam-se valores referentes aos saldos dos convênios tripartites, formalizados entre a Universidade e entidades públicas, privadas e fundações de apoio, há expectativas de aumento na quantidade e nos valores destes, e o consequente depósito dos respectivos saldos na conta única da Universidade. Há previsão de depósitos de recursos a serem transferidos através de Fundação de Apoio à conta única da Universidade. A Administração da Universidade possui a prerrogativa de estabelecer o uso destes recursos, de acordo com normas previstas na Resolução 049/2014 -CONSUN, anexa, que serão internalizados através da Fonte de Recursos Diretamente Arrecadados (250).	- RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: N° DE REFEIÇÕES DIA X DIAS ÚTEIS MÊS X 12 MESES X VALOR MÉDIO DA REFEIÇÃO. - BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE ENSINO: VALOR MÉDIO MULTA BIBLIOTECA X N° USUÁRIOS ANO. - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO: VALOR MÉDIO DAS INSCRIÇÕES CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO /MESTRADO /DOUTORDO X N° CANDIDATOS INSCRITOS ANO. - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS: VALOR MÉDIO DOS SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS X N° USUÁRIO MÉDIA ANUAL. - EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS (HISTÓRICOS, DIPLOMAS, ATESTADOS, ETC.): VALOR MÉDIO TAXAS DIVERSAS EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS X N° DE REQUISITANTES ANO. - DEPÓSITO DOS SALDOS DOS PROJETOS COM AS FUNDAÇÕES: VALOR MÉDIO DO SALDO PROJETOS X N° MÉDIO DE	- N° DE REFEIÇÕES DIÁRIAS NOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: 5.000 X 22 X 12 X R\$ 4,00 = R\$ 5.280.000,00; - VALOR MÉDIO DA MULTA DAS BIBLIOTECAS: R\$ 15,00 X 30.000 = 450.000,00 - VALOR MÉDIO DA INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO /MESTRADO /DOUTORADO: R\$ 500,00 X 9.000 = R\$ 4.500.000,00; - VALOR MÉDIO PARA OS SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS: R\$ 2.500,00 X 1.000 = R\$ 2.500.000,00; - VALOR MÉDIO DA TAXA PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS: R\$ 100,00 X 45.000 = R\$ 4.500.000,00; - VALOR MÉDIO DO SALDO PROJETOS/FUNDAÇÕES: R\$ 30.000,00 X 120 = R\$ 3.600.000,00; - VALOR DA TAXA DE ESTACIONAMENTO: R\$ 20,00 X 30.000 = R\$ 600.000,00; - VALOR MÉDIO DEVOLUÇÕES SALDO BANCÁRIOS: R\$ 400,00 X 1.500 = R\$ 600.000,00; -VALOR MÉDIO DOS DEPÓSITOS DAS FUNDAÇÕES DE APOIO: R\$ 1.000.000,00 X 3 = R\$ 3.000.000,00; TOTAL = R\$ 25.030.000,00	25.030.000	26.611.932	28.249.082

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26246	UFSC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A PROJEÇÃO DA NR (R\$ 23.530.565,00) APRESENTA CRESCIMENTO DE APROXIMADAMENTE 5% SOBRE A PREVISÃO DA RECEITA PARA O ANO DE 2020 (R\$ 22.514.920,00) E UMA EVOLUÇÃO DE 14 % COM BASE NA ARRECACADAÇÃO DE 2019 (R\$ 20.726,700,00) CONFORME DADOS DO SIAFI. CONVEM DESTACAR AINDA QUE COM BASE NA NOSSA PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO NA NR PARA O CORRENTE ANO O MONTANTE ARRECADADO SERIA DE APROXIMADAMENTE R\$ 23 MILHOES, OU SEJA, VALOR ESTE MUITO PRÓXIMO DO VALOR PROJETADO POR NÓS PARA 2021. TAL AFIRMAÇÃO ESTA REPRESENTADA, CONSIDERANDO QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO JÁ ARRECADAMOS APROXIMADAMENTE R\$ 10 MILHÕES, OU SEJA, 56 % DO MONTANTE PREVISTO PARA SER ARRECADADO NO ANO DE 2020. TAL VARIAÇÃO SE DEVE PRINCIPALMENTE À FORMALIZAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS: PREFEITURAS, SECRETARIA DE SAÚDE SC E OUTROS EVENTUAIS COM ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SC. ALEM DISSO O CRESCIMENTO NA OFERTA DE CURSOS EXTRACURRICULARES, EXAMES PROFICIÊNCIAS, ATIVIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES FISICAS, VISITANTES NAS FORTALEZAS, PASSES DO RESTAURANTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = N° DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO ANUAL HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO = N° DE REFEIÇÕES ANUAL X VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO DIARIA MONTANTE RECURSOS ANUAL DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA X % TAXA DE MÉDIA DE RESSARCIMENTO INSTITUCIONAL. CURSOS E EXAMES = QUANTIDADE DE INSCRITOS SEMESTRAL X VALOR DA INSCRIÇÃO ATIVIDADES FISICAS = QUANTIDADE DE INSCRITOS SEMESTRAL X VALOR DA INSCRIÇÃO FORTALEZAS = VISITANTES ANUAL X VALOR DO INGRESSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = 3 CONTRATOS X R\$ 760.000,00 = R\$ 2.280.000,00 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO = 2.811.960 X R\$ 2,46 = R\$ 6.921.324,00 MONTANTE RECURSOS ANUAL DOS PROJETOS = R\$ 107.049.893,00 X 8,5% = R\$ 9.099.241,00. ATIVIDADES FISICAS = 3.000 X R\$ 200,00 = R\$ 600.000,00 EXAMES = 4.000 X R\$ 70,00 = R\$ 280.000,00 CURSOS = 3.500 X R\$ 350,00 X 2 = R\$ 2.450.000,00 FORTALEZAS = 190.000 X R\$ 10,00 = R\$ 1.900.000,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.280.000,00 + 6.921.324,00 + 9.099.241,00 + 600.000,00 + R\$ 280.000,00 + R\$ 2.450.000,00 + R\$ 1.900.000,00 = R\$ 23.530.565,00.	23.530.565	25.017.730	26.556.806

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26248	UFR - PE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Os recursos financeiros serão auferidos por um novo Instituto recentemente criado na UFRPE. Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - Instituto IPÊ, criado através da Resolução No 027/2020 –CONSU, de 08 de Junho de 2020, tem como finalidade promover a autonomia financeira e o papel institucional da UFRPE de impulsionadora do desenvolvimento social e econômico, através do estímulo, facilitação e suporte a [entre outros]: Captação de recursos externos públicos ou privados.” O Instituto IPÊ é responsável pela coordenação do Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ), o qual possui equipamentos especializados de alto custo que são usados por demanda para suporte ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas institucionais. Entretanto, o CENAPESQ irá atender a demanda externa de pesquisadores e organizações públicas e privadas, ou seja, atuar na prestação de serviços especializados, conforme previsto e autorizado pelo Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei No 13.243, de 11 de Janeiro de 2016, e Decreto No 9.283, de 7 de Fevereiro de 2018).	Equipamento - Custo por análise x capacidade analítica estimada (70%) = projeção receita 1. ANALISADOR ELEMENTAR CHNS 2. CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS 3. CROMATÓGRAFO GASOSO - DETECTOR DE IONIZAÇÃO POR CHAMA 4. CROMATÓGRAFO LÍQUIDO ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS 5. ESPECTROFOTÔMETRO INFRAVERMELHO 6. ESPECTRÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA R\$ 10,00 por elemento e 8.000 de cada elemento (na média se faz entre 5 elementos por amostra) 7. ESPECTRÔMETRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR 8. PCR EM TEMPO REAL 9. MICROSCÓPIO ELETRÔNICO DE VARREDURA 10. ESPECTRÔMETRO DE EMISSÃO ÓTICA ACOPLADO COM PLASMA INDUTIVO (ICP-OES)	CUSTO POR ANÁLISE DO EQUIPAMENTO x CAPACIDADE ANALÍTICA ESTIMADA 1. R\$ 52,00 x 1400 = R\$ 72.800,00 2. R\$ 20,00 x 700 = R\$ 14.000,00 3. R\$ 20,00 x 700 = R\$ 14.000,00 4. R\$ 20,00 x 700 = R\$ 14.000,00 5. R\$ 5,00 x 2.000 = R\$ 10.000,00 6. R\$ 10,00 x 40.000 = R\$ 400.000,00 7. R\$ 20,00 x 280 = R\$ 5.600,00 8. R\$ 300,00 x 1.700 = R\$ 510.000,00 9. R\$ 150,00 x 400 = R\$ 60.000,00 10. R\$ 50,00 x 10.000 = R\$ 500.000,00 TOTAL R\$ 1.600.400,00	1.600.400	1.701.548	1.806.226
26254	UFTM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Para o exercício 2021 estão previstos 02 programas de extensão universitária que têm como objetivo atender a população do município de Uberaba-MG na prática de exercícios físicos como pilates, alongamento, ginástica localizada, treinamento funcional, ritmo e dança (Programa PAGU) e natação adulto e infantil (Programa AQUA). Os programas possuem número limitado de vagas com cobrança de taxa semestral. Os editais serão publicados no segundo semestre de 2020. A redução do valor observada nessa estimativa para 2021 em relação à reestimativa da SOF para o exercício 2020 justifica-se pela redução do número de vagas ofertadas semestralmente em 2021.	nº médio de vagas semestrais x valor da taxa semestral x nº semestres	120 x R\$ 100,00 x 2 = R\$ 24.000,00	24.000	25.517	27.087
26255	UFJM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A arrecadação para natureza de receita de serviços administrativos provêm de recolhimentos de taxas decorrentes de requerimentos de documentos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como recolhimento de multas por atraso na devolução de material bibliográfico da biblioteca.	a) Quantitativo estimado de requerimento para Graduação x valor da taxa b) Quantitativo estimado de requerimento para Pós-graduação x valor da taxa c) Quantitativo estimado de multas biblioteca x valor da taxa	a) 25.299 x R\$ 4,94 = R\$ 124.977,06 b) 441 x R\$ 8,67 = R\$ 3.823,47 c) 9.965 x 4,30 = 42.849,50 Total Geral R\$ 171.650,03	171.535	182.376	193.596

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26257	CEFET - MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A estimativa desta receita se justifica tendo em vista a implementação de novos cursos de pós graduação lato sensu e a continuação da arrecadação com cursos pós graduação já existente, bem como a manutenção da arrecadação dos restaurantes escolares.	Cursos pos graduação Lato sensu: Valor média mês X meses Restaurante escolar: N° refeições previstas/dia X Valor refeições X dias letivos A) Cursos especialização: Valor média mês: 40.817,00 X 12 Restaurantes Escolares: B) Estudantes não isentos: 3.975 x R\$ 2,00 x 200 = 1.590.000,00 C) Servidores, contratados e demais: 265 x R\$ 9,50 x 200 = R\$ 503.500,00	A) 40.817,00 X 12 = 489.804,00 B) 3.975 x 2,00 x 200 = 1.590.000,00 C) 265 x 9,50 x 200 = 503.500,00 TOTAL GERAL: R\$ 2.583.304	2.583.304	2.746.573	2.915.540
26258	UTFP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receitas oriundas de diversos serviços administrativos como: inscrição em cursos regulares ofertados a comunidade acadêmica; multas de biblioteca; projetos mantidos na Fundação de Apoio da Instituição, taxas de inscrição pós-graduação Stricto Sensu, etc. A variação em relação a a arrecadação de exercícios anteriores se deve ao procedimento alterado por esta UTFPR que mantinha até o final de maio de 2019 os valores dos saldos dos vários projetos aplicados em contas específicas na Fundação de Apoio. A partir deste período, por meio do Acordão TCU nº 1.152/2019, a Fundação de apoio deverá recolher, via GRU, todos os saldos dos instrumentos pactuados, além daqueles que terão suas vigências findadas em 2021, conforme informado pela FUNTEF. Os serviços diversos são àqueles relacionados a: registros acadêmicos, como registro de diploma de revalidação; atividades de extensão com inscrição ao Hotel Tecnológico e a Incubadora; serviços prestados à comunidade externa como exame de aptidão física e utilização de espaços esportivos como piscinas, dentre outros. Credita-se a arrecadação para o exercício de 2020 em valores abaixo do previsto pelos efeitos do isolamento social para o enfrentamento da covid-19, o qual represou as ofertas de cursos de pós-graduação, afetando, além dos ingressos relativos à inscrição de teste seletivo, o repasse da Fundação de Apoio e de todas as demais atividades	Prestação de serviços diversos = valores médios dos serviços prestados x quantidade média + Repasse de valores pela Fundação de Apoio a UTFPR pela gestão de projetos e programas acadêmicos (valores informados pela Fundação).	Prestação de Serviços diversos: Reprodução de cópias-alunos - 0,30 x 30.000 = 9.000 Multas de biblioteca - 11,50 x 6.930 = 79.695 Taxa de inscrição Centro de Línguas - 300,00 x 500 = 150.000 Taxas de secretaria - 29,00 x 1.328) = 38.152 Exame de proficiência (valores médios 35xquantidade 43) = 1.505 Taxa de pós graduação Stricto Sensu (valores médios 100xquantidade 300) = 30.000 Taxa de Inscrição Centro de Educação Física (valores médios 300xquantidade 300) = 90.000 Gestão de Projetos FUNTEF (referentes ao ressarcimento dos projetos executados pela Fundação de Apoio) = 7.850.000 Outros serviços = 566.542 TOTAL = 9.000 + 79.695 + 150.000 + 34.152 + 1.505 + 30.000 + 90.000 + 7.850.000 + 566.542 = 8.815.254,00	8.815.254	9.372.391	9.948.974
26261	UNIV. FED. DE ITAJUBÁ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Valores previstos para arrecadação no exercício de 2021. O fato gerador da receita se origina da prestação por parte da entidade de serviços diversos durante o exercício de 2021.Serviços estes que estão na planilha anexa no Módulo de Receita Orçamentária do SIMEC.	Prestação de Serviços Diversos = N° de contratos X valor médio anual dos contratos	13 x 27.519,00 = 357.747,00	357.747	380.357	403.756

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Valores referentes à arrecadação de recursos relacionados a contratos, acordo de parceria, matrículas nos cursos e estágios opcionais dos programas de Residência Médica, depósitos de recursos captados por docentes/pesquisadores junto a agências de fomento para viabilizar a importação de materiais/equipamentos para estudos e pesquisas na Universidade. Houve um decréscimo do valor estimado nesta natureza de receita, devido à alteração do objeto do contrato com o Banco do Brasil: no contrato anterior, o valor principal estava relacionado à prestação de serviços financeiros, depositados em 5 parcelas anuais, no valor de R\$ 2.500.000,00, conforme Contrato Nº 16/2015 em anexo. Desta forma, esta receita era classificada como serviços administrativos. Em 2021, o objeto deste contrato será apenas aluguel, de acordo com a minuta de contrato em anexo, que prevê pagamentos mensais no valor de R\$ 260.000,00 totalizando o montante de R\$ 3.120.000,00 ao ano.	- Contratos: valores informados conforme contratos/ acordo de parceria - Matrículas e rematrículas nos Programas de Residência Médica: Valor unitário de matrículas x Número estimado de matrículas - Depósitos de recursos por docentes/pesquisadores: conforme valores apurados pelos setores de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade	Contratos a serem firmados entre a Unifesp e Fundação de Apoio à Unifesp referentes à arrecadação de valores relacionados a cursos de especialização: R\$ 2.555.554,25 Contratos a serem firmados entre a Unifesp e Fundação de Apoio à Unifesp referentes à arrecadação de valores relacionados ao processo seletivo de Residência Médica: R\$ 289.603,15 Contratos a serem firmados para realização de estudos e pesquisas: R\$ 232.000,00 Acordo de parceria nº 326/2018: R\$ 7.193,00 Matrículas e rematrículas nos cursos de residência médica: 580 matrículas X R\$ 70,00 = R\$ 40.600,00 + 573 rematrículas x R\$ 70,00 = R\$ 40.110,00. Matrículas em estágios opcionais nos programas de Residência Médica: 612 matrículas X R\$ 40,00 = R\$ 24.480,00 Depósitos de recursos por docentes/pesquisadores para a importação de equipamentos/materiais para estudos e pesquisas = R\$ 350.000,00 Total: R\$ 2.555.554,25+ R\$ 289.603,15 + R\$ 232.000,00 + R\$ 40.600,00 + R\$ 40.110,00 + R\$ 24.480,00 + R\$ 350.000,00 = R\$ 3.539.540,4	3.539.540	3.763.244	3.994.756
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A UFLL implantará no ano de 2021 8 cursos de pós-graduação Lato Sensu na modalidade EAD. Tratam-se de cursos novos, por esse motivo as receitas oriundas desses cursos não possuem histórico de arrecadação, o que justifica também o significativo aumento nos valores estimados para essa Natureza de Receita. Os cursos serão ofertados pelo período de 18 meses, iniciando em abril de 2021. A UFLL possui um Restaurante Universitário, que fornece refeições nos horários de almoço e jantar. Considerando a exigência de que todos os usuários devam pagar pela refeição, justifica-se a arrecadação por meio desses pagamentos, efetuados por meio de sistema próprio interno, que emite GRU ao usuário para recarga de cartão de entrada no RU. Além disso, usuários que não são estudantes também frequentam o Restaurante, pagando um valor maior em comparação aos alunos vulneráveis e não-vulneráveis.	1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Oferta de 8 cursos de pós graduação com 35 vagas cada um, com mensalidade de R\$ 600,00 durante 9 meses = 8 cursos x 35 vagas x R\$ 600,00 x 9 meses. 2- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO = Nº DE REFEIÇÕES POR MÊS X VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO X 12 MESES	1 - 8 cursos x 35 vagas x R\$ 600,00 x 9 meses = R\$ 1.512.000,00 2.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS VULNERÁVEIS = 13.010 REFEIÇÕES X R\$ 1,00 X 12 MESES = R\$ 156.120,00 2.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS NÃO VULNERÁVEIS = 31.900 REFEIÇÕES X R\$ 2,00 X 12 MESES = R\$ 765.600,00 2.3- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA VISITANTES = 401 REFEIÇÕES X R\$ 10,00 X 12 MESES = R\$ 48.120,00	2.481.840	2.638.696	2.801.027

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Arrecadação proveniente de diversos programas de pós-graduação da UnB, de projetos das Unidades Acadêmicas da UnB (FAU, ICS, FT,FACE, FCI, IDA, FAV, FCE, FE, IL, FGA, FUP, IE, FEF, IP, FS, IPOL, IG, IREL), Mestrados em parceria com outros Órgãos, projetos do Observatório Sismológico, receitas do Hospital Veterinário, do CEAD, da Editora da UnB, de Editais realizados com outros Órgãos públicos, de pagamentos de royalties e de contratos de cessão onerosa de bens móveis e imóveis do CEBRASPE, da arrecadação de receitas do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, receita de leilões, dentre outros tipos de receitas. Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 foram arrecadados valores maiores que o projetado. Os Valores de 2020 serão menores por conta da pandemia do COVID-19 que impactará a arrecadação par ao valor projtado. Esse UO tem arrecadação contratos assinados que asseguram a efetivação da arrecadação da presente projeção.	1. Arrecadação mensal média com projetos, especialização, mestrados, aluno especial, entre outros X meses 2. Arrecadação média mensal do CDT X meses 3. Arrecadação média mensal com royalties do CEBRASPE X meses 4. Número de parcelas de pagamento do CEBRASPE 2020 x valor médio de cada parcela	1. R\$ 1.741.084,91 x 12 = R\$ 20.893.018,92 2. R\$ 185.729,33 x 12 = R\$ 2.228.751,96 3. R\$ 369.183,00 x 12 = R\$ 4.430.196,00 4. 1 x R\$ 4.521.978,80 = R\$ 4.521.978,80 Total Geral R\$ 32.073.945, 68	32.073.945	34.101.064	36.198.941
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Previsão de receita a ser realizada com a cobrança de refeições ofertadas pelo Restaurante Universitário no Campus de Rio Branco e cobrança de Registros Acadêmicos, segunda via, revalidação e reconhecimento de diplomas, taxas para emissão de segunda via de histórico escolar, conforme Resolução Interna nº 07 de 19 de dezembro de 2017, sendo praticado um preço médio de R\$ 118,63. A diferença apresentada entre a previsão de arrecadação para o ano de 2021 e o valor financeiro realizado até a presente data, ocorre em função da paralisação das atividades administrativas e acadêmicas em decorrência do estado de Calamidade Pública - Pandemia Covid 19. Em relação à previsão de arrecadação com a venda de Ticket para o Restaurante Universitário, informamos que os valores que estavam sendo praticados nos exercícios anteriores nas v tinha um valor unificado de R\$ 1,00, independente da categoria do usuário. No presente exercício temos diferenciação nos valores cobrados com variação de R\$ 1,00 a R\$ 15,00, ocasionando um aumento de valores previstos para arrecadação em relação aos anos anteriores.	1 - Cobrança de Taxas = Quantidade de Registros por ano X Valor Médio de cada registro (R\$) 483 118,63 2 - Restaurante Universitário = Quantidade de Refeições Anuais X Valor Médio (R\$) 365.510 1,25 SENDO: 1 - Diplomas de Graduação: 60 x 75,00 2 - Histórico escolar : 15 x 20,00 3 - Matrícula especial na graduação: 5 x 120,00 4 - Reconhecimento de Título de Mestrado : 1 x 1.500,00 5 - Registro de outras IES (Diploma): 400 x 120 6 - Revalidação de diplomas de graduação - 2 x 1.200,00 Refeições: Café da manhã: 7 - Estudantes/graduação: 55.000 refeições x 1,00 8 - Estudantes/Pós Graduação: 1.200 refeições x ,50 9 - Servidores: 1.300 refeições x 6,00 10 - Visitantes: 70 refeições x 9,00	1 - 60 x 75,00 = 4.500,00 2 - 15 x 20,00 = 300,00 3 - 5 x 120,00 = 600,00 4 - 1 x 1.500,00 = 1.500,00 5 - 400 x 120 = 48.000,00 6 - 2 x 1.200,00 = 2.400,00 7 - 55.000 x 1,00 = 55.000,00 8 - 1.200 x 1,50 = 1.800,00 9 - 1.300 x 6,00 = 7.800,00 10 - 70 x 9,00 = 630,00 11 - 220.000 x 1,00 = 220.000,00 12 - 9.000 x 1,50 = 13.500,00 13 - 6.800 x 11,00 = 74.800,00 14 - 300 x 15,00 = 4.500,00 15 - 70.000 x 1,00 = 70.000,00 16 - 1.100 x 1,50 = 1.650,00 17 - 700 x 9,00 = 6.300,00 18 - 40 x 15,00 = 600,00 TOTAL GERAL: 513.880,00	513.880	546.358	579.970

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O aumento no valor estimado nesta natureza de receita se deve aos esforços desta UO em expandir os serviços prestados, além da inclusão das taxas e serviços executados pelo Laboratório de Água e Efluente e Estação de Aquicultura (Taxas de usos de estruturas e serviços executados pela Agência da Lagoa Mirim e seus Laboratório de Água e Efluente e Estação de Aquicultura).	1. Quantidade de serviços prestados x média valor mensal x meses 2. Valor médio de inscrição em cursos de pós graduação x n° de inscritos x n° de programas que cobram taxas.	1) 5 x R\$ 4.767,00 x 12 = R\$ 286.020,00 2) R\$ 150,00 x 66 x 44 = 435.600,00 Total gral = R\$ 721.620,00	721.620	767.227	814.427
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A arrecadação nessa natureza de receita é proveniente da prestação de diversos serviços e taxas cobradas pela UFPI, tais como: cursos de especialização, revalidação de diplomas, cobrança de multas por atraso na devolução de livros da biblioteca, serviços prestados pelo Hospital Veterinário, restaurante universitário, entre outros. Projetamos para 2021 um montante de R\$ 4.721.254,00. O aumento do valor estimado ocorreu em virtude dos reajustes das tarifas de Revalidação de Diploma, do Restaurante Universitário, das taxas dos diversos serviços prestados pelo HVU e dos novos cursos de especializações disponibilizados pela UFPI. Lembramos que mesmo com a pandemia de COVID-19 as especializações voltaram a funcionar de forma virtual, os serviços prestados pelo HVU também retornaram, quase todos os serviços estão voltando a funcionar de forma gradual e o RU retomará suas atividades normais até o final deste ano. Ressaltamos que esses recursos são de fundamental importância para manutenção e continuidade desses serviços prestados para comunidade.	1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS = VALOR MÉDIO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS X 12 MESES 2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS = N° DE CURSOS X MÉDIA DO NUMERO DE ALUNOS POR CURSO X MÉDIA DO VALOR DAS PRESTAÇÕES X 12 MESES. 3 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO)= N° DE REFEIÇÕES POR MÊS X VALOR MÉDIO DA REFEIÇÃO X 12 MESES. 4 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS = N° DE ATENDIMENTOS POR MÊS X VALOR MÉDIO DAS TAXAS COBRADAS X 12 MESES.	1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: R\$ 26.211,16 X 12= R\$ 314.534,00 2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS: 20 CURSOS X 25 ALUNOS X R\$ 200,00 X 12 MESES = TOTAL R\$ 1.200.000,00 3 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO: ESTUDANTES = 95.750 REFEIÇÕES/ MÊS X R\$ 0,80 X 12 MESES = R\$ 919.200 SERVIDORES = 5.350 REFEIÇÕES/ MÊS X R\$ 8,00 X 12 MESES = R\$ 512.640 VISITANTES = 780 REFEIÇÕES/ MÊS X R\$ 8,00 X 12 MESES = R\$ 74.880 TOTAL = R\$ 1.506.072,00 4 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS: 1.675 ATENDIMENTOS POR MÊS X R\$ 84,585 MEDIA DAS TAXAS COBRADAS X 12 MESES = TOTAL R\$ 1.700.000,00	4.721.254	5.019.644	5.328.449
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	São diversos os serviços administrativos e comerciais gerais associados a essa natureza da receita. Nesse sentido, para essa projeção destacamos os mais expressivos, representando cerca de 90% da arrecadação, que são os serviços administrativos, educacionais, estudos, pesquisas e alimentação (restaurante universitário). Apesar do valor projetado pela UFV ser maior que o projetado pela SOF, vale destacar que devido à paralisação das atividades acadêmicas em 2020, no ano de 2021, terá a realização de praticamente três semestres letivos com o objetivo de repor as aulas, fato este que aumentará a nossa arrecadação com a venda de tíquetes para o restaurante universitário e demais serviços que no ano de 2020 não foram realizados. Bem como os projetos realizados entre a UFV e a suas Fundações de apoio que não puderam ser realizados em 2020 e foram colocados no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional de 2021).	1) Serviços Administrativos/educacionais Valor médio Mensal cobrado pela prestação de diversos serviços/emissão de expedientes X 12 meses 2) Serviços com alimentação (restaurante universitário): Quantidade média de refeições por mês X Valor médio da refeição) X 12 meses 3) Estudos e pesquisas (Fundações de Apoio) Quantidade de Termos de cooperação técnica/Projetos registrados nas Fundações de Apoio X Valor médio da previsão de devolução	1) R\$ 68.246,00 X 12 = 818.952,00 2) 140.172 X R\$ 3,12 X 12 = 5.248.039,68 3) 43 x R\$75.500 = 3.246.500,00 TOTAL GERAL = 9.313.491,68	9.313.491	9.902.117	10.511.289

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26352	UFABC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Receitas oriundas de serviços executados pela Universidade, prevê aumento de 25% em relação ao exercício anterior devido ao aumento de contratos de parcerias e TRIs. Além disso, há pela primeira vez a previsão de entrada de receita de royalties referente ao direito de uso da marca UFABC	1. Parcerias = valor mensal x meses 2. Registro de diplomas = Valor médio de registro x quantidade de diplomas 3. Venda de livros = Valor medio do livro x quantidade média mensal de vendas x quantidade de meses 4. Permissão de uso marca UFABC = Valor de contrato x percentual de royalties	1. R\$ 68.988,58 x 12 = 827.862,96 2. 120,33 x 3086 = R\$ 371.338,38 3. R\$30,35 x 77 x 12 = R\$ 28.043,40 4. R\$ 532.550 x 7% = R\$ 37.278,50 Total geral = R\$ 1.264.523,24	1.264.523	1.344.443	1.427.152
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		As arrecadações do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG são efetuadas na UO da EBSERH.	As arrecadações do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG são efetuadas na UO da EBSERH.	As arrecadações do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG são efetuadas na UO da EBSERH.	0	0	0
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A presente receita é originária de serviços de alimentação; serviços administrativos gerais; serviços educacionais; serviços de estudos e pesquisas prestados pela instituição. A baixa arrecadação nessa natureza de receita no exercício 2020 se deve ao fato de que, com a pandemia do Coronavírus, ocorreu o fechamento físico das instituições e as atividades estão sendo realizadas apenas de forma remota, com isso o nível de arrecadação desta NR foi severamente prejudicada desde o início de março, pois os serviços administrativos e comerciais são realizados na forma presencial.	A metodologia utilizada para cálculo do valor previsto para este NR é o valor mensal médio dos diversos serviços prestados multiplicado 12 meses	R\$ 5.100,00 x 12 meses = R\$ 61.200,00	61.200	65.068	69.071
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A projeção dessa NR se deve principalmente à comercialização de refeições nos restaurantes dos Campi Bambuí, São João Evangelista e Ouro Preto, sendo este último com expectativa de aumento no número de refeições diante da finalização da nova unidade de alimentação, o que vai elevar arrecadação dessa natureza para 2021 em relação aos anos anteriores. Vale registrar que os recursos auferidos no âmbito desta NR, em sua maior parte, serão utilizados para a prestação dos serviços contratados.	1. Prestação de serviços diversos = nº médio dos serviços x valor médio dos serviços 2. Serviço de alimentação = nº de refeições ou diárias por mês x valor 3. Reprografia = quantidade de cópias x valor unitário	1) 254.905 x R\$ 4,50 = R\$ 1.147.072,50 2) 400 x R\$ 20,00 = R\$ 8.000,00 3) 39.000 x R\$ 0,20 = R\$ 7.800,00 Total geral: R\$ 1.162.872,50	1.162.872	1.236.367	1.312.428
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A projeção de 2021 (R\$ 300.000) apresenta crescimento de aproximadamente de 7,78%, sobre a projeção de 2020 (276.648), crescimento de 13,41% do valor arrecadado em 2019 (259.766), e 2,05% no valor arrecado em 2018 (R\$ 293.840). Tal variação se deve principalmente ao aumento de alunos e servidores. O fato gerador principal da referida receita se origina de comercialização de refeições em Restaurantes, através de ticket alimentação.	Serviços de alimentação = nº de refeições por mês x valor unitário da refeição x meses	5.000 x R\$ 5,00 X 12 = 300.000.	300.000	318.960	338.583

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Cobrança pelas refeições dos alunos que não tem direito a alimentação gratuita bem como para os servidores que frequentam o restaurante nos Campi Bento Gonçalves e Sertão. O valor projetado deve ser alcançado pelo aumento do nº de alunos matriculados que podem fazer suas refeições (almoço e janta) no campus mediante pagamento da mesma. No campus Sertão, o quantitativo de alunos nessa condição é de 712 e no campus Bento é de 1.288. Além disso, o serviço também é ofertado aos 219 servidores do Campus Bento Gonçalves e cerca de 200 servidores do Campus Sertão.	1 - nº de refeições para estudantes do Campus Sertão x valor da refeição x nº de meses de oferta; 2 - nº de refeições para servidores do Campus Sertão x valor da refeição x nº de meses de oferta; 3 - nº de refeições para estudantes do Campus Bento Gonçalves x valor da refeição x nº de meses de oferta; 4 - nº de refeições para servidores do Campus Bento Gonçalves x valor da refeição x nº de meses de oferta.	1 - 2000 x R\$ 5,00 x 10 = R\$ 100.000,00 2 - 250 x 10,00 x 10 = R\$ 25.000,00 3 - 990 X R\$ 6,00 x 10 = R\$ 59.400,00 4 - 400 X R\$ 12,00 x 10 = R\$ 48.000,00 Total geral = R\$ 232.400,00	232.400	247.088	262.289
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1. Recursos provenientes de Licenciamento de Patentes depositadas por servidores e estudantes do IFPR. O IFPR, através de suas ações de inovação está buscando obter ressarcimento pelo firmamento de contratos de transferências de tecnologias ou de prestação de serviços na aérea de inovação, com base legal na nova Lei de Inovação nº 13.243/2016. O processo encontra-se em vias de formalização.	1. Número de patentes licenciáveis até o ano corrente x estimativa de recursos transferíveis por patentes	1. 06 patentes x R\$ 10.000,00 = 60.000,00	60.000	63.792	67.717
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A projeção da NR (R\$ 42.366,21) apresenta crescimento de aproximadamente 102,72% sobre o previsto para 2020 (R\$ 20.898,88). Tal variação se deve principalmente à formalização de novos contratos, conforme constantes na planilha em anexo. O fato gerador principal da referida receita se origina da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) dos projetos firmados em parceria com entes externos e administração dos recursos financeiros por Fundação de Apoio. O IFSP não possui uma fundação de apoio própria, mas mantém contratos com fundações de apoio, que atuam em parceria, na execução dos projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica. Desta forma as fundações de apoio pagam uma taxa de ressarcimento (TRI) pelo uso de bens e serviços prestados pelo IFSP na execução do projeto.	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS = Nº DE PROJETOS X VALOR MÉDIO ANUAL DOS PROJETOS	11 X R\$ 3.851,47 = R\$ 42.366,21	42.366	45.044	47.815

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26440	UFFS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O valor estimado tem por base a prestação de serviços administrativos de registro, reconhecimento e revalidação de diplomas, e a prestação de serviços veterinários realizados pelo Hospital Veterinário do Campus Realeza-PR. Atualmente a UFFS operacionaliza o recebimento dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário através de um contrato com a FUNTEF-PR, contudo, há a perspectiva de o contrato não ser renovado em 2020. Neste sentido, os valores dos serviços prestados devem ser efetuados por GRU, gerando o aumento da arrecadação de receitas oriundas de serviços administrativos comerciais gerais.	a) Registro de Diplomas de IES não universitárias: nº de registros x valor do registro. b) Reconhecimento e Revalidação de Diploma de Graduação de Estrangeiros: nº de revalidações x valor da revalidação; c) Reconhecimento e Revalidação de Diploma de Pós-Graduação de Estrangeiros: nº de revalidações x valor da revalidação d) Estimativa de serviços veterinários: nº de procedimentos x valor médio do procedimento Total: a + b + c + d	a) Registro de Diplomas de IES não universitárias: = 150 x R\$ 70,00 = R\$ 10.500,00 b) Reconhecimento e Revalidação de Diploma de Graduação de Estrangeiros: = 5 x R\$ 1.000,00 = R\$ 5.000,00 c) Reconhecimento e Revalidação de Diploma de Pós-Graduação de Estrangeiros: = 4 x R\$ 1.500,00 = R\$ 6.000,00. d) Serviços Veterinários: = 3.852 x R\$ 53,75 = R\$ 207.049,68 Total: R\$ 10.500,00 + R\$ 5.000,00 + 6.000 + 207.049,68= R\$ 228.549,68	228.549	242.994	257.942
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Com a publicação da Portaria-SEI nº 126, de 20 de maio de 2020, essa Ebserh passou a exigir a cobrança do fornecimento de refeições aos empregados em atividade nos hospitais da Rede. Dessa forma, as Unidades estão fazendo o planejamento e ajustes internos para arrecadar despesas dessa natureza, o que pode ocasionar um aumento da arrecadação em 2021. Porém, desde a implantação e até o momento, não apresentou a adesão esperada. Além disso, há a previsão de arrecadação com a cobrança pela confecção de crachás e cartão de vale alimentação e/ou refeição quando solicitado a emissão de 2ª via.	1. Confecção de crachás: quantidade estimada de emissão de 2ª via x custo médio x meses 2. Fornecimento de alimentação: Nº diário de refeições fornecidas x Média do valor das refeições x dias x meses	1) 225 x R\$ 10,00 X 12 = R\$ 27.000,00 2) 124 x R\$ 9,10 X 30 X 12 = R\$ 406.224,00 Total Geral: R\$ 433.224,00	433.224	460.604	488.940

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O aumento expressivo da arrecadação em relação aos anos anteriores é devido a previsão de ressarcimento pela Fundação de Apoio em conformidade com a Resolução 05/2014-CONSUN. Os recursos advindos da Fundação dizem respeito a ampliação das relações institucionais com diversos entes públicos e privados. Exemplo disso é o acordo de cooperação técnica nº 08/2019, firmado com município de Canaã dos Carajás, para implementação do Polo de Ensino, Pesquisa, Extensão Tecnológica e Inovação de Canaã dos Carajás -PEPETI, a partir do qual estão sendo firmados diversos acordos (previsão de ressarcimento) ligados ao ensino, pesquisa e extensão e transferência de tecnologia. Resumo previsão de receita com a arrecadação por serviços da universidade, prestados à comunidade em geral: confecção de 2ª via de diplomas, de históricos escolares e registros de Diplomas de outras IES, bem como arrecadação com inscrições para o VI Congresso Paraense de Educação Especial -CPEE. Os ressarcimentos advindos das fundações são referentes aos seguintes ajustes:. nsº 03/2019, 05/2019, 12/2019, 03/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 11/2020 e nº 15/2020.	1. Emissão média de diploma x Taxa 2. Emissão média de histórico x Taxa 3. Emissão média de diploma de outras IFES x Taxa 4. Inscrições para o V Congresso Paraense de Educação Especial -CPEE = Média História de Inscritos x Valor da Taxa de Inscrição 5. Ressarcimento de Fundação Número de parcelas a serem Desembolsadas x Valor	1. (Diploma) Custeio 15 x R\$ 211,00 = R\$ 3.165,00 2. (Histórico) Custeio 15 x R\$ 50,00 = R\$ 750,00 3. (Diploma de outras IFES) Custeio 150 x R\$ 100,00 = R\$ 15.000,00 4. (Serviço/Taxa inscrição) Custeio 500 x R\$ 50,00 = R\$ 25.000,00 5. Ressarcimentos de Fundação de Apoio Investimento - Ressarcimento nº 03/2019 : 1 X 67.977,55= R\$ 67.977,55 Custeio - Ressarcimento nº 05/2019 : 1 X 60.716,00= R\$ 60.716,00 Investimento - Ressarcimento nº 05/2019 : 1 X 60.716,00= R\$ 60.716,00 Investimento - Ressarcimento nº 12/2019 : 1 X 10.411,16= R\$ 100.411,16 Investimento - Ressarcimento nº 03/2020 : 1 X 71.521,38= R\$ 71.521,38 Investimento - Ressarcimento nº 05/2020 : 1 X 62.839,70= R\$ 62.839,70 Investimento - Ressarcimento nº 06/2020 : 1 X 68.114,72= R\$ 68.114,72 Investimento - Ressarcimento nº 07/2020 : 1 X 62.570,48= R\$ 62.570,48 Investimento - Ressarcimento nº 08/2020 : 1 X 82.850,64= R\$ 82.850,64 Investimento - Ressarcimento nº 09/2020 : 1 X 63.892,00= R\$ 63.892,00 Custeio - Ressarcimento nº 11/2020 : 1 X	1.119.766	1.190.537	1.263.778
26449	Universidade Federal do Cariri	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A previsão de receitas é motivada pela expectativa de arrecadação de recursos financeiros no ano de 2021 oriundos da cobrança de valores no Refeitório Universitário de Crato, Juazeiro e Barbalha, mais a implantação do Refeitório no Campus Brejo Santo.	Nº DE REFEIÇÕES POR MÊS X VALOR UNITÁRIO MÉDIO DAS REFEIÇÕES X 12 MESES	Discentes = 24.550*2,241*12 = 660.199,00 Servidores, Técnicos, Visitantes = 1232*9,778*12 = 144.560,00 Total = 804.759,00	804.759	855.621	908.258
26452	UF Catalão - GO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A UO 26452 - Universidade Federal de Catalão não possui histórico arrecadação de receitas próprias por ser uma unidade nova. Desta forma, foram considerados os valores identificáveis na arrecadação da UO de origem 26235 pertencentes à UO 26452, das especializações e dos serviços da biblioteca ocorridos em 2019 e necessários para a manutenção das mesmas.	Foram considerados as especializações existentes, seus quantitativos de vagas previstas e os valores das mensalidades, bem como a duração das mesmas, perfazendo um total estimado de R\$688.200,00. Especialização = vagas * mensalidade * quantidade de meses	Especialização em Ciências do Trabalho: Relações Trabalhistas e Previdenciárias50 * R\$ 300,00 *8 = R\$ 120.000,00 Especialização em Gestão de Pessoas e Marketing60 * R\$ 320,00 *8 = R\$ 153.600,00 Especialização em Gestão Financeira e Controladoria60 * R\$ 320,00 *8 = R\$ 153.600,00 Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica50 * R\$ 300,00 * 8 = R\$ 120.000,00 Especialização em Teoria Comportamental e Gestão de Unidades Clínicas55 * R\$ 300,00 * 8 = R\$ 132.000,00 Biblioteca - Serviços R\$ 9.000,00 Total R\$ 688.200,00	688.200	731.695	776.709

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26453	UF Jataí - GO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A Universidade Federal de Goiás possuía até o exercício 2018 um campus fora de sede denominado Regional Jataí, que na sua estrutura era denominada UGR 150372. Neste ano, o governo cria por desmembramento a Universidade Federal de Jataí. Em 2019, por constar na LOA2019 orçamento específico para UFJ, este foi executado por uma UG 156144 filial da UFG. No exercício de 2020 formaliza-se a Universidade Federal de Jataí através da UO 26453 UG 156678. Após exposta o histórico de surgimento desta nova instituição, vimos justificar que apesar de nova, possuímos um histórico dentro da UFG através de seus sistemas de administração (SIPAC) e através de registros em sistema do governo federal, nos quais conseguimos extrair dados para montagem desta proposta de arrecadação. O valor dessa receita para o ano de 2021 foi estimado levando-se em consideração a adesão ao serviço de registro de diplomas da UFJ por parte de algumas Instituições de Ensino Superior, que em 2018 realizaram o registro na Universidade Federal de Goiás, Goiânia/GO, conforme consta no Relatório Estatístico de Atividades desenvolvidas Pelo Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Goiás no ano letivo 2018.” Bem como a arrecadação de Multas e taxas da Biblioteca, referente a atrasos e demais serviços, com empréstimos de livros e outras publicações.	QUANTIDADE MÉDIA DE SERVIÇOS PRESTADOS/MÊS x VALOR MÉDIO DOS SERVIÇOS x 12 MESES 1) Média de 41 diplomas registrados/mês X R\$ 80,00 X 12 meses 2) Média de 555 (serviços da Biblioteca/mês X R\$ 1,50 X 12 meses	1) 41 X R\$ 80,00 x 12 = 39.360,00 2) 555 X R\$ 1,50 X 12 = 9.990,00 TOTAL GERAL: 49.350,00	49.350	52.469	55.697
26454	UF Rondonópolis - MT	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Os contratos assumidos pela tutora, UFMT, junto à Fundação de Apoio, Uniselva, estão sendo assumidos, agora, pela tutorada, UFR. A Fundação ressarcir à universidade à razão de 2% do valor contratado. Conforme já pactuado pela reitoria da UFR, os convênios novos seguirão sendo firmados junto à Fundação, sob os mesmos moldes dos que assumidos anteriormente.	Arrecadação = Valor médio anualizado dos repasses X N° de contratos Valor Anualizado Médio = 5.426,30 N° de contratos = 31 O Valor dos contratos sofreu a aplicação do percentual de 2% de repasse. Os valores de repasse foram, então, anualizados, cada qual pela sua abrangência:	= 5426,30 x 31 = 168.215,30	168.215	178.846	189.849
26455	UF Delta Parnaíba - PI	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A projeção para essa NR remonta a arrecadação com o Restaurante Universitário, arrecadação em 2019 entre o período de 12/03/2019 a 31/12/2019 gerou uma montante de R\$ 202.457,75 de acordo com o relatório do SISGRU, pois a UFDPAr foi criada em 2018, nesse ano de 2019 controla-se a arrecadação separadamente da UFPI através de um número de referência no preenchimento da GRU. Em 2021, prevemos uma arrecadação dessa natureza de receita no montante de R\$ 340.800,00.	1. VALOR DA ARRECADAÇÃO DO RU - ESTUDANTES - NUMERO DE REFEIÇÕES POR MÊS X TAXA DAS REFEIÇÕES X MESES 2. VALOR DA ARRECADAÇÃO DO RU - SERVIDORES E VISITANTES - NUMERO DE REFEIÇÕES POR MÊS X TAXA DAS REFEIÇÕES X MESES	1. ARRECADAÇÃO DE RU: ESTUDANTES - 30.000 X R\$ 0,80 X 12 = R\$ 288.000 2. SERVIDORES E VISITANTES - 550 X R\$ 8,00 X 12 = R\$ 52.800 TOTAL GERAL : R\$ 340.800,00	340.800	362.339	384.630

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A Universidade Federal do Norte do Tocantins foi formada a partir de duas Unidades Gestoras pertencentes anteriormente à Fundação Universidade Federal do Tocantins. São elas: Campus de Araguaína e Campus de Tocantinópolis. Há na unidade de Araguaína a arrecadação com diversos serviços administrativos para a realização de 4 Programas de Pós Graduação. Há também arrecadações como multas de biblioteca e emissão de diplomas, entre outros serviços que são prestados tanto pela unidade de Araguaína, quanto pela Unidade de Tocantinópolis.	VALOR MÉDIO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS X 12 MESES Valor médio mensal Programas de Pós-Graduação: R\$ 1.580,00 Valor médio mensal demais serviços: R\$ 1.470,31	R\$ 3050,31 X 12 = 36.603,72 TOTAL GERAL: 36.603,72	36.603	38.916	41.310
30211	CADE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A alteração do valor vigente para as receitas de serviços administrativos e comerciais gerais deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica-Cade justifica-se por estudo realizado pelo Departamento de Estudos Econômicos da autarquia, fundamentado por fatores macroeconômicos, que tentaram prever o comportamento do número de atos de concentração analisados. O modelo anterior elaborado pelo DEE previa o montante de 476 Atos de Concentração a serem analisados em 2021. No entanto, frente aos dados mais recentes, identificou-se outro modelo econométrico que foi mais bem sucedido em prever, na média, a série de notificações ora observada. O novo estudo estimou que em 2021 o Cade analisará 424 atos de concentração, que dada a taxa de R\$85.000,00, resultará em receita de R\$ 36.040.000, divergindo, assim, do valor vigente esperado para o exercício, que é R\$ 34.291.303.	Em relação aos dados utilizados, o número de notificações de atos de concentração tem como fonte o painel “Cade em Números”, disponível em : http://cadenumeros.cade.gov.br/QvAJAZfc/appendoc.htm?document=Painel%2FCADAE%20em%20N%C3%BAmeros.qvw&host=QVS%40srv004q6774&anonymouse=true. Os dados contemplam o período que vai de janeiro de 2015 a março de 2020. Optou-se pelo modelo que apresenta a menor soma dos quadrados dos erros (diferença entre a previsão feita fora da amostra e o valor observado) dentre todos os modelos avaliados. Os modelos testados são formados por todas as combinações possíveis de um conjunto de nove variáveis macroeconômicas[2] (estacionárias)[3], mais o controle de efeitos fixos mensais (sazonalidade), que supostamente seriam capazes de afetar o número de atos de concentração. As variáveis são: São as seguintes:	Para obtenção do número de 424 atos de concentração a serem analisados no exercício de 2021, utilizou-se o seguinte modelo, absolutamente simples: $AC = \beta_0 + \beta_1 IPCAt$ Ac: Número de atos de concentração no mês t. IPCAt : Índice Nacional de Preços ao consumidor no mês t. Esse modelo obteve bons resultados em termos de soma dos quadrados dos resíduos acumulada, sendo este o 14o colocado entre os 1023 testados. Sendo assim, fornece estimativas satisfatórias da submissão de atos de concentração ao CADE no curto prazo.	36.040.000	38.317.779	40.675.066
36210	CONCEIÇÃO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Houve necessidade de parametrização de códigos de recolhimento. Antes era utilizada a Natureza de Receita 16300111 para as receitas de pesquisas científicas. Com esta alteração, o novo código de receita é o 16100111, assim, indicamos nova projeção, conforme especificado.	Valor estimado receita com pesquisas científicas R\$ 800.000 (Código Recolhimento 28838) Valor estimado receita Serviços de Hospedagem e Alimentação R\$ 8.697,47 (Código Recolhimento 28837). Valor estimado receita Serviços Educacionais R\$ 29.526,09 (Código Recolhimento 28832)	Código Recolhimento 28838 - valor previsto de receita com pesquisas Código Recolhimento 28837 - média últimos 12 meses Código Recolhimento 28832 - média últimos 12 meses	838.233	891.211	946.037

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A proposta da receita prevista no SIOF (1ª previsão PLOA/2021) considerou o novo contrato assinado em 2018 com a Seguradora, que deverá vigorar por 5 anos (até dez/23).	Estimativa da receita com prêmios de seguros, a partir da projeção de arrecadação para 2020. O cálculo dos prêmios de seguro se faz conforme a seguir detalhado: Seguros dos financiamentos imobiliários - Morte ou Invalidez Permanente (MIP) - multiplica-se a alíquota relativa à faixa etária do mutuário pelo valor do saldo devedor do último dia do mês de competência; e Danos Físicos ao Imóvel (DFI) - multiplica-se a alíquota contratada pelo valor de avaliação do imóvel. Seguro dos empréstimos imobiliários - Morte por Qualquer Causa (MQC) - multiplica-se a alíquota contratada pelo valor do saldo devedor do último dia do mês de competência.	Para a projeção da arrecadação da receita em 2021, foi considerada como base a projeção de arrecadação para 2020, aliada ao incremento anual de 7% na quantidade de Financiamentos Imobiliários na carteira da CCCPM esperado para 2021. Mês Projeção 2021 JAN R\$ 375.582,10 FEV R\$ 375.582,10 MAR R\$ 375.582,10 ABR R\$ 375.582,10 MAI R\$ 375.582,10 JUN R\$ 375.582,10 JUL R\$ 375.582,10 AGO R\$ 375.582,10 SET R\$ 375.582,10 OUT R\$ 375.582,10 NOV R\$ 375.582,10 DEZ R\$ 375.582,10 TOTAL R\$ 4.500.000	4.500.000	4.784.406	5.078.740
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Esta Natureza de Receita é a soma de quatro fatos geradores, quais sejam, Serviços de Comerc. e Distrib. Prod. Agropec., Serv. Administrat. e Comerciais Gerais, Serviços Educacionais e Receita de Comercialização de Fardamentos. Na previsão para 2021, no fato gerador "Serviços de Comerc. e Distrib. Prod. Agropec." entrará a previsão no Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA) que reativou a venda de medicamentos no ano de 2020, além da previsão da Fazenda de Aeronáutica de Pirassununga (FAYS).	A metodologia de cada fato gerador precisa ser diferente. Dessa forma segue o cálculo de cada uma: *Serviços de Comerc. e Distrib. Prod. Agropec.: LAQFA: O método adotado utilizou as compras registradas no período de 12 meses anterior, considerando apenas Secretarias Estaduais, Empresas Públicas e Fundações de Direito Público. De forma conservadora, e por se tratar de primeiro ano após a reativação comercial do LAQFA, foi limitado ao fornecimento de apenas 8% do quantitativo total de aquisições dos órgãos em análise. FAYS: Para a Receita do Contrato de Cana-em-pé, recolhido normalmente em abril, utilizou-se o valor arrecadado em 2020, diminuído de aproximadamente 40%, visto que o ajuste do ATR (açúcar total recuperável), índice de correção do valor da cana-de-açúcar no mercado canavieiro, tem previsibilidade dificultada. O valor recolhido em agosto, definido em contrato, é de R\$ 5.626.493,00. Para prever a receita das vendas de produtos da Fazenda de Aeronáutica, com base na redução de 20% da média das vendas/arrecadações registradas mês a mês, entre os anos de 2018 e 2019	*Serviços de Comerc. e Distrib. Prod. Agropec.: Janeiro FAYS (3)+(4) R\$ 64.032 Fevereiro FAYS (3)+(4) R\$ 64.032 Março LAQFA+FAYS (3)+(4)R\$ 171.175 Abril LAQFA+FAYS (3)+(4)+(1) R\$ 1.397.452 Maio LAQFA+FAYS (3)+(4) R\$ 171.175 Junho LAQFA+FAYS (3)+(4)R\$ 171.175 Julho LAQFA+FAYS (3)+(4)R\$ 171.175 Agosto LAQFA+FAYS(3)+(4)+(2)R\$ 5.797.668 Setembro LAQFA+FAYS (3)+(4)R\$ 171.175 Outubro LAQFA+FAYS (3)+(4)R\$ 171.175 Novembro LAQFA+FAYS (3)+(4)R\$ 171.175 Dezembro LAQFA+FAYS (3)+(4)R\$ 171.175 TOTAL R\$ 8.692.587 * Serv. Administrat. e Comerciais Gerais JaneiroR\$ 277.708 FevereiroR\$ 951.970 MarçoR\$ 713.769 Abril R\$ 502.623 Maio R\$ 831.157 JunhoR\$ 726.621 JulhoR\$ 1.004.462 AgostoR\$ 740.448 SetembroR\$ 1.222.063 OutubroR\$ 1.052.840 NovembroR\$ 1.168.213 DezembroR\$ 1.770.122 TOTALR\$ 10.961.996	30.627.052	32.562.725	34.565.965

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	- Considera a arrecadação dos últimos 12 meses que apresentam comportamento sazonal, porém constante no ano. - Para 2021 há previsão de redução da arrecadação do sistemas de identificação militar com a realização do pagamento direto à Casa da Moeda pelo militar. - Para 2021 também há previsão de redução do valor arrecadado referente aos meios de hospedagem, com o pagamento de meia diária aos militares em missão fora da guarnição e em compensação, o alojamento deve ser fornecido pela Organização. Militar. - Aplicado o reajuste de inflação de 3,22% conforme IPCA 2020 do Relatório Focus de 13 de março de 2020, exceto o Sistema de Identificação do Exército e os meios de hospedagem, com valores fixos e sem previsão de reajuste em 2021.	Receita Arrecadada nos últimos 12 meses - Parcela das receitas de Carteira de Identidade - Parcela das receitas de Hotéis de Trânsito, tudo isso reajustado pela inflação IPCA	=(54.297.231,23 - 500.000,00 - 1.000.000,00)* 1,0322	54.497.302	57.941.609	61.506.142
52931	FUNDO NAVAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	270	A criação do Sistema de Distribuição de Medicamentos (SisDiMe) possibilitou o acesso de significativa parcela da população naval a medicamentos de uso contínuo, que, assim como os produzidos pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM), hoje já podem ser adquiridos a preços bastante reduzidos por meio dos Setores de Distribuição de Medicamentos (SeDiMe) localizados em várias Organizações Militares (OM). Estes medicamentos são fornecidos pelos SeDiMe por meio de descontos em bilhete de pagamento (BP) ou do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), pelos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) e servidores civis da Marinha do Brasil (MB). Como a receita oriunda do SeDiMe apresenta características de “demanda puxada”, ou seja, a demanda é executada como resposta a uma solicitação (pedido) de um usuário, nota-se que houve uma queda na procura desse serviço devido as ações de isolamento social tomadas em função da pandemia do novo coronavírus, o que ocasionou a queda de arrecadação desta receita em 2020, impactando o seu patamar histórico. No entanto, espera-se que com a retomada das atividades a procura se normalize no ano de 2021, gerando o aumento na realização desta receita.	Estima-se que a arrecadação de SEDIME alcance o montante de R\$ 5.590.005 no exercício de 2021, apurado conforme a seguir: A estimativa para o exercício de 2021 foi estabelecida pela arrecadação da receita do ano anterior acrescido do valor referente a expectativa de aumento na procura do serviço, em função da retomada das atividades, representando 30% (Índice quantidade) da arrecadação prevista.	Arrecadação do ano anterior corrigida pelo índice quantidade, seguindo a seguinte equação: 2021 = (Arrecadação 2020 *1,30) 3.1. Arrecadação mensal em 2020: ARRECADAÇÃO 2020 ARRECADAÇÃO EFETIVA JANEIRO366.044 FEVEREIRO494.675 MARÇO385.419 ABRIL486.284 MAIO345.616 JUNHO353.986 ARRECADAÇÃO ESTIMADA JULHO311.330 AGOSTO311.330 SETEMBRO 311.330 OUTUBRO 311.330 NOVEMBRO 311.330 DEZEMBRO 311.330 TOTAL4.300.004 3.2. Arrecadação mensal em 2021: ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO 2021 ARRECADAÇÃO EFETIVA JANEIRO475.857 FEVEREIRO643.077 MARÇO501.045 ABRIL632.169	5.590.005	5.943.301	6.308.930

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
53202	SUDAM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A Lei nº 8.167/1991, determina em seu art. 19, § 2º, I, que do total será deduzida a quantia de 2% do valor de cada parcela de recurso de reinvestimento liberada para a Superintendência de Desenvolvimento Regional, a título de custo de administração dos projetos. Nesse sentido, considerando que, em 2021, se estima uma redução no montante de reinvestimento liberado, uma vez que as empresas não poderão requerer o desbloqueio de recursos do ano-calendário 2019 e, considerando o cenário pós-pandemia como de decréscimo na apresentação de novos projetos, reestima-se para menos o montante esperado advindo desses pleitos. Ainda, não há, até o momento, projeto do FDA aprovado com calendário de liberação de parcelas, o que inviabiliza estimar o montante referente aos 2% de que trata o art. 3º, I, do Decreto nº 10.053/2019.	Evidências históricas da Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros/Sudam	Total estimado 2% reinvestimentos: R\$ 1.000.000,00; Total estimado 2% liberações FDA: R\$ 0,00; TOTAL GERAL ESTIMADO 2021: R\$ 1.000.000,00	1.000.000	1.063.201	1.128.609
53203	SUDENE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Retiradas de depósitos realizados pelas empresas junto ao Banco do Nordeste referentes à opção de reinvestimento de 30% do IRPJ.	No sentido de elaborar a estimativa de Arrecadação de Receita com os depósitos para reinvestimento para o exercício de 2021 exclusivamente com os dados do ano de 2019, foi feita nova reestimativa para o citado exercício de 2021, com base nos valores retirados ao longo do ano, da ordem de R\$ 92.370.759,44.	Estimativa para o Exercício de 2021: retirada em 2019, multiplicada pelo fator 1,08 (tendo em vista o aumento que está se observando em 2020 frente a 2019) o que perfaz um total de R\$ 99.760.420,20 x 2% = R\$1.995.208,40	1.995.208	2.121.308	2.251.810
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Expectativa de receita, diretamente arrecadada pelo TCU, em virtude da previsão de realização de concurso público para preenchimento de 30 vagas de Auditor Federal de Controle Externo - AUFC em 2021. Tal concurso será para reposição de vacâncias nos termos do inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, ocorridas após 28 de maio de 2020, data da entrada em vigor da LC nº 173, de 2020, e 31 de dezembro de 2021, termo final da vigência do regime restritivo de que trata o art. 8º também da LC nº 173, de 2020, conforme previsto em seu caput, são aqueles cuja vacância tenha se dado nesse mesmo período.	Para a determinação da receita do concurso público a ser realizado em 2021, levou-se em consideração: a) o número de 5.500 inscrições previstos para o concurso para AUFC; e b) o valor estimado de R\$ 200,00 para a taxa de inscrição. Receita = R\$ 200,00 x 5.500 inscrições = R\$ 1.100.000,00.	1.100.000	1.169.522	1.241.470

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A alteração do valor estimado pela SOF é necessária porque na receita da fonte 0150 prevista para o exercício de 2021, não foi considerada a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o Censo Demográfico 2021. Vale ressaltar, que o PSS, antes autorizado pela Portaria nº 207, de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2019, foi reprogramado para 2021 por conta do adiamento da operação, em função do surgimento da pandemia do novo coronavírus. Em cumprimento à recomendação do Senhor Ministro da Saúde, o IBGE adiou o Censo Demográfico para o ano de 2021, conforme comunicado ao Senhor Secretário Executivo do Ministério da Economia no ofício nº 67/2020/PR/IBGE, de 18 de março de 2020 (Anexo 1). Entretanto, a realização do PSS se fará necessária, pois propiciará a força de trabalho para garantir a coleta do Censo Demográfico. A alteração se justifica, ainda, em função dos PSSs para Agente de Pesquisa e Mapeamento (APM), Agente de Pesquisa por Telefone (APT), Supervisor de Coleta e Qualidade e Supervisor de Pesquisas, que serão realizados em 2021. A realização desses PSSs são fundamentais para a manutenção dessa força de trabalho temporária, fundamental para a continuidade da rede de coleta das pesquisas regulares do IBGE, em todo o país.	O custo da realização de um processo seletivo baseia-se no preço por candidato, calculado considerando-se todos os custos estimados (estruturação do PSS, pessoal e encargos, locações, material de consumo etc) dividido pela estimativa de candidatos inscritos. A estimativa de inscritos é calculada considerando os dados do Processo Seletivo Simplificado mais recente, realizado para as mesmas funções (Censo Agropecuário 2017 para o Censo Demográfico 2020 e PSS de 2016 e 2017 para o PSS para Agente de Pesquisa e Mapeamento). A estimativa da taxa de inscrição considera o valor máximo que pode ser cobrado (2,5% da retribuição mensal) pelo órgão, mas atualizado considerando a pesquisa de preço realizada no mês de maio de 2020, junto a empresas como FGV, IDECAN e CEBRASPE, reajustado pelo IGP-M. O valor total da operação é a multiplicação da taxa de inscrição pela estimativa de inscritos. Ela considera a expectativa de receita e o valor pago pelos isentos, considerando a expectativa da porcentagem de isentos do PSS anterior.	PSS - APM/APT/Supervisor de Coleta e Qualidade/ Supervisor de Pesquisas Cargo/nº de vagas/valor da taxa(R\$)/Estimativa inscritos (Qtde)/Estimativa isentos(R\$)/Expectativa de receita (R\$) APM/5623/32,59/166.121/1.461.745,56/3.952.137,83 APT/300/22,41/3.011/29.020,95/38.455,56 Supervisor de Coleta e Qualidade /552/32,59/65.379/703.129,25/1.427.572,36 Supervisor de Pesquisa/25/43,79/2.961/42.788,52/86.873,67 PSS - CENSO2020 Cargo/nº de vagas/valor da taxa(R\$)/Estimativa inscritos (Qtde)/Estimativa isentos(R\$)/Expectativa de receita (R\$) ACM ACS/28.138/35,80/640.803/7.341.040,80/15.599.706,80 Recenseador/180.557/23,61/1.270.261/7.797.627,48/22.193.234,73 Agente Censitário Pesquisa por telefone/180/22,41/1.807/17.412,57/23.082,30 Supervisor Censitário de Pesquisa e Codificação/12/43,79/1.421/20.537,51/41.688,18 Codificador/120/22,41/1.204/11.608,38/15.373,26	43.378.125	0	0
26201	COLÉGIO PEDRO II	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Essa estimativa de receita se deve pelo fato dessa U.O, no exercício de 2021, efetuar a realização de processos seletivos distribuídos entre admissão de alunos para ingresso no Colégio Pedro II. O objetivo deste procedimento é a arrecadação financeira para este Colégio Pedro II. Ressalta-se que houve arrecadação dessa natureza em exercícios anteriores. Essa U.O. com intuito de aumentar sua receita de arrecadação, realizará esses eventos no ano de 2021. Em virtude da pandemia pela COVID-19 não foi realizado no ano de 2020 o processo seletivo para ingresso de alunos, portanto serão realizados no exercício de 2021 dois processos seletivos para ingresso de alunos nos semestres desse ano. Ressalta-se que os processos seletivos dessa estimativa não se enquadram as especificidades da Lei complementar 173 de 2020 e nem ao Parecer da PGFN.	1. Número de vagas admissão ensino fundamental e médio - 1º semestre x quantidade média de inscritos x taxa de inscrição 2. Número de vagas admissão ensino fundamental e médio - 2º semestre x quantidade média de inscritos x taxa de inscrição 3. Número de vagas admissão extensão x quantidade média de inscritos por vaga x taxa de inscrição 4. Número de vagas admissão especialização x quantidade média de inscritos por vaga x taxa de inscrição 5. Número de vagas admissão mestrado x quantidade média de inscritos por vaga x taxa de inscrição	1) 968 X 30 X 65,00 = 1.887.600 2) 968 X 30 X 65,00 = 1.887.600 3) 1200 X 2 X 60,00 = 144.000 4) 320 X 4 X 100,00 = 128.000 5) 66 x 4 X 100,00 = 26.400 TOTAL GERAL = R\$ 4.073.600,00	4.073.600	4.331.057	4.597.501

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receita estimada para o exercício financeiro de 2021 decorrente de inscrições em processos seletivos para Médicos Residentes, Residência Multiprofissional, Cursos EaD e Pós-Graduações.	1 - Processos Seletivos para Médicos Residentes: Número de vagas ofertadas X Média de inscritos por vaga X valor médio da taxa de inscrição. 2 - Processos Seletivos para Residência Multiprofissional: Número de vagas ofertadas X Média de inscritos por vaga X valor médio da taxa de inscrição. 3 - Processo Seletivo para Cursos EaD: Número de vagas ofertadas X Média de inscritos por vaga X valor médio da taxa de inscrição. 4 - Processo Seletivo para Pós-Graduações: Número de vagas ofertadas X Média de inscritos por vaga X valor médio da taxa de inscrição.	1- 25 X 6 X R\$ 250,00 = R\$ 37.500,00. 2 - 25 X 14 X R\$ 200,00 = R\$ 70.000,00. 3 - 1.000 X 2 X R\$ 112,00 = R\$ 224.000,00. 4 - 60 X 3 X R\$ 200,00 = R\$ 36.000,00 Total Geral R\$ 367.500,00	367.500	390.727	414.764
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da respectiva NR se dá pelas inscrições em processos seletivos de concursos para docentes e técnicos administrativos e seleção para cursos em EAD promovidos pela Universidade. Para o exercício 2021, levando-se em consideração o entendimento da PGFN através do Parecer SEI N° 10970/2020/ME com relação às vacâncias e contratações temporárias previstas no inciso IV do art. 8º da LC nº 173, de 2020, está sendo realizado estudo para realização de concurso para provimento dos cargos vagos e garantia da continuidade dos serviços prestados pela Universidade. Para oferta das vagas serão consideradas as vacâncias ocorridas a partir de 28 de maio de 2020 até a presente data. De acordo com consultas realizadas no SIAPE até o momento foram identificadas 14 vagas entre docentes e técnicos administrativos.	1. Concurso Docentes: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor médio da taxa de inscrição 2. Concurso Técnico Adm - CLASSE E: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor taxa de inscrição 3. Concurso Técnico Adm - CLASSE D: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 4. Concurso Técnico Adm - CLASSE C: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 5. Inscrições Licenciaturas e Bacharelado EAD: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor taxa de inscrição	1). 6 x 63 x 208 = R\$ 78.624,00 2). 4 x 180 x 100 = R\$ 72.000,00 3). 2 X 286 X 80 = R\$ 45.760,00 4). 2 X 318 X 60 = R\$ 38.160,00 5). 400 X 5 X 95 = 190.000,00 Total Geral R\$ = 424.544,00	424.544	451.376	479.144
26233	UFCE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR no ano T+1 (R\$ 146.573,00) apresenta um aumento de R\$ 42.897,00 sobre a projeção no ano T (R\$ 103.676,00). Esse acréscimo é justificado pelo aumento de vagas para docentes oriundas de vacância prevista para 2021. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para professores efetivos e das taxas relativas aos processos seletivos para professores substitutos.	CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO A) CONCURSO PÚBLICO: Docentes = 30 x 10,75 x R\$ 232,80 B) PROCESSO SELETIVO: Professor Substituto = 119 x 5,10 x R\$ 117,80	A) 30 x 10,75 x R\$ 232,80 = R\$ 75.078 B) 119 x 5,10 x R\$ 117,80 = R\$ 71.495 TOTAL GERAL: R\$ 146.573	146.573	155.837	165.424

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26234	UFES	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da respectiva NR se dá pelas inscrições em processos seletivos de concursos para docentes e técnicos administrativos, seleção para mestrados e doutorados ofertados pela Universidade, e processos seletivos para residência médica. Estes últimos não recaem sobre as orientações da Lei Complementar nº 173. Para o exercício 2021, levando-se em consideração o entendimento da PGFN através do Parecer SEI Nº 10970/2020/ME com relação às vacâncias e contratações temporárias previstas no inciso IV do art. 8º da LC nº 173, de 2020, está sendo realizado estudo para realização de concurso para provimento dos cargos vagos e garantia da continuidade dos serviços prestados pela Universidade. Para oferta das vagas serão consideradas as vacâncias ocorridas a partir de 28 de maio de 2020 até a presente data. De acordo com consultas realizadas no SIAPE até o momento foram identificadas 14 vagas entre docentes e técnicos administrativos.	1. Concurso Docentes: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor médio da taxa de inscrição; 2. Concurso Técnico Adm - CLASSE E: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor taxa de inscrição; 3. Seleção Residência Médica : Qtd. Vagas x Qtd. Média de inscritos por vaga x valor da taxa 4. Seleção para Cursos de Mestrado e Doutorado: Qtd. Vagas x Qtd. Média de inscritos x valor da taxa	MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1) 5 x 18 x 250 = R\$ 22.500,00 2) 9 x 250 x 110 = R\$ 247.500,00 3) 79 X 8 X 450 = R\$ 284.400,00 4) 370 x 5 x R\$ 110,00 = R\$ 203.500,00 Total Geral R\$ = 757.900,00	757.900	805.800	855.373
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção nesta NR apresenta decréscimo em relação a 2020 em função de não haver, até o momento, expectativa de realização de concursos públicos em 2021. Foram considerados residência médica, teste de habilidade específica, transferência, reingresso, mudança de curso e de localidade, modalidades que ocorrem todos os anos.	1. Quantidade esperada de inscritos para RESIDÊNCIA MÉDICA x valor da taxa de inscrição 2. Quantidade esperada de inscritos para RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL x valor da taxa de inscrição 3. Quantidade esperada de inscritos para TRANSFERÊNCIA x valor da taxa de inscrição 4.Quantidade esperada de inscritos para REINGRESSO x valor da taxa de inscrição 5. Quantidade esperada de inscritos para MUDANÇA DE CURSO x valor da taxa de inscrição. 6. Quantidade esperada de inscritos para MUDANÇA DE LOCALIDADE x valor da taxa de inscrição. 7. Quantidade esperada de inscritos para THE - HABILIDADES ESPECÍFICAS x valor da taxa de inscrição	1) 1.100 x 320 = 352.000 2) 412 x 240 = 98.880 3) 537 x 220= 118.140 4) 247 x 220 = 54.340 5) 314 x 100 = 31.400 6) 135 x 100 = 13.500 7) 310 x 130 = 40.300 Total geral = R\$ 708.560,00	708.560	753.342	799.687

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A UFJF além do SISU, promove processos seletivos de ingresso próprios, denominado "PROGRAMA DE INGRESSO MISTO (PISM), para os quais é possível se fazer uma estimativa do número de candidatos pagantes esperados e dos números de vagas a serem ofertadas. A presente receita não abarca previsão de concurso público para preenchimento de vacância ocorrida a partir de 28 de maio de 2020, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e Parecer da PGFN SEI Nº 10970/2020/ME. Geralmente a UFJF abre o processo seletivo para o PISM em agosto/setembro de cada exercício, quando ocorrem as inscrições, e, por conseguinte a arrecadação, sendo que as provas são realizadas em dezembro do mesmo exercício. Em razão da pandemia a UFJF realizará dois concursos para o PISM em 2021. O primeiro no início do exercício de 2021 e o segundo mantendo a regra geral, ou seja, agosto-setembro de 2021, motivo pelo qual a receita fica superior ao histórico dos exercícios.	1. Número de candidatos pagantes X taxa de inscrição do PISM X número de concurso 2. número de recursos X taxa para os recursos	1) 29.400 X R\$ 120,00 X 2 = R\$ 7.056.000,00 2) 2.200 X R\$ 24,00 = R\$ 52.800,00 TOTAL: R\$ 7.108.800,00	7.108.800	7.558.086	8.023.055
26238	UFMG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da respectiva NR se dá pelas inscrições em processos seletivos de concursos para docentes e técnicos administrativos promovidos pela Universidade. Para o exercício 2021, levando-se em consideração o entendimento da PGFN através do Parecer SEI nº 10970/2020/ME com relação às vacâncias e contratações temporárias previstas no inciso IV do art. 8º da LC nº 173, de 2020, está sendo realizado estudo para realização de concurso para provimento dos cargos vagos e garantia da continuidade dos serviços prestados pela Universidade. Para oferta das vagas serão consideradas as vacâncias ocorridas a partir de 28 de maio de 2020 até a presente data. De acordo com consultas realizadas no SIAPE até o momento foram identificadas 7 vagas sendo 4 docentes e 3 técnicos. Existem uma grande expectativa de inscritos devido a situação financeira do país ocasionado pela falta de empregos na rede privada	1.Número de vagas de docentes X número candidatos inscritos por vaga X valor médio da taxa 2.Número vagas de técnicos administrativos X número candidatos inscritos por vaga X valor médio da taxa	1)30 X 10 X R\$ 250,00= R\$ 75.000,00 2)60 X 355 X R\$ 100,00= R\$ 2.130.000,00 Total Geral = R\$ 2.205.000,00.	2.205.000	2.344.359	2.488.583

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26239	UFPA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR (R\$ 4.071.900) apresenta acréscimo de R\$ 808.525,00 sobre o previsto do ano de 2020 (R\$ 3.263.375), das receitas que se originam das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de processos seletivos, do primeiro semestre e do segundo. Os concursos que seriam realizados no ano de 2020 não ocorreram devido a COVID-19, mas ocorrerão em 2021. A estimativa foi realizada em conformidade ao Parecer da PGFN (PARECER SEI N° 10970/2020/ME) do disposto no inciso V, do art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pois dispõe apenas sobre a arrecadação de concursos públicos para a projeção de vacâncias ocorridas por motivos de aposentadorias de técnicos (62 em 2020 e 70 em 2021) e docentes (46 em 2020 e 47 em 2021), ocorridas a partir de 28 de maio de 2020. Além disso, foi considerada a possibilidade de ocorrência das demais vacâncias como por exemplo exonerações ou mortes.APROV.	1. Concursos públicos docentes = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição 2. Concursos públicos técnicos = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição 3. Processos seletivos primeiro semestre = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos x valor da inscrição 4. Processos seletivos segundo semestre = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição	1) 96 x 12 x 200,00 = 230.400,00 2) 132 x 35 x 200,00 = 924.000,00 3) 250 x 2 x 210,00 = 105.000,00 4) 7500 x 5 x 75,00 = 2.812.500,00 Total geral R\$ 4.071.900,00	4.071.900	4.329.250	4.595.583
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receita proveniente das taxas de inscrições para concurso público de professor substituto e processos seletivos/vestibular realizados pela Núcleo de Concursos da UFPR.	Número de vagas X Número médio de inscritos por vaga x taxa de inscrição A) Professores substitutos : 210 X 9 X R\$ 150,00 B) Processo seletivo/vestibular: 740 X 6 X R\$ 120,00	A) 210 X 9 X 150,00 = 283.500,00 B) 740 X 6 X 120,00 = 532.800,00 Total Geral = R\$ 816.300,00	816.300	867.891	921.283
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receitas decorrentes de tarifas de inscrição em concursos, vestibulares, e inclusive processos seletivos realizados pelo Colégio de Aplicação. A projeção de 2021 apresenta um decréscimo de R\$ 898.771,00 sobre o previsto na LOA do ano corrente, tendo em vista que serão ofertadas menos vagas para a realização de concurso público para provimento de servidores. Ao analisarmos o BPEq, na categoria dos docentes do magistério superior, há um total de 117 vagas desocupadas. Contudo de todas as vagas desocupadas mencionadas apenas 06 (seis) vacâncias ocorreram a partir do dia 28/05/2020. A perspectiva de vacância até 2021 atualmente leva em consideração o quantitativo de cargos efetivos e vitalícios cujos ocupantes encontram-se em abono de permanência, totalizando em nosso quadro 305 servidores. Desses há 5 professores do Magistério Superior que em 2021 serão aposentados compulsoriamente.	CONCURSO PÚBLICO/VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (1) Libras: QTDE DE VAGAS X QTDE. MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (2) Dança: QTDE DE VAGAS X QTDE. MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (3) Música: QTDE DE VAGAS X QTDE. MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (4) EAD: QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (5) Ensino Médio/Fund: QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (6) Docentes Substitutos: QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (7) Docentes Efetivos: QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	(1) 30 x 3,33 x R\$ 66,00 = R\$ 6.593,40 (2) 30 x 2 x R\$ 70,00 = R\$ 4.200 (3) 82 x 1,707 x R\$ 35,00 = R\$ 4.899,09 (4) 1305 x 1,302 x R\$ 60,00 = R\$ 101.946,60 (5) 60 x 30 x R\$120,00 = R\$ 216.000 (6) 140 x 17,51 x R\$ 75,00 = R\$ 183.855 (7) 90 x 19,58 x R\$ 239,00 = R\$ 421.165,80 Total Geral = R\$ 938.659,89	938.659	997.984	1.059.379

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26245	UFRJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Em função da legislação atual (Lei Complementar nº 173/2020) que apenas permite a realização de concurso para as vagas ocorridas entre 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021, foi realizado um levantamento do histórico de vagas da instituição no primeiro semestre deste ano (2020) e dos últimos dois anos (2018 e 2019), conforme arquivo anexo. No primeiro semestre do presente ano foram realizadas 219 vagas, então, foram projetadas mais 219 vagas para o segundo semestre deste mesmo ano, o que estaria dentro do período citado na LC nº 173/20. Para o ano inteiro de 2021, foram considerados mais 219 vagas para um dos dois semestres, o que representa 438 vagas em todos anos. Percebam que assimila muito com o ano de 2018, pois a quantidade do ano de 2019 (628) não podemos considerar, uma vez que foi um ano atípico por conta da Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o regime previdenciário, o que causou um número maior de pedidos de aposentadorias. Com isso, concluímos que a quantidade de vagas que ocorrerão no período citada na LC nº 173/20 será de 219 no segundo semestre de 2020 e mais 438 no ano de 2021, o que totalizam 657 vagas no período. Dessas 657 vagas consideramos que conseguiremos realizar o concurso de pelo ao menos a metade, 328 vagas, sendo 242 para	1 -VAGAS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS X VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO X QUANTIDADE DE CANDIDATOS 2 -VAGAS DE DOCENTES X VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO X QUANTIDADES DE CANDIDATOS	1 -242 X R\$ 80,00 X 50 = R\$ 968.000,00 2 - 86 X R\$ 80,00 X 50 = R\$ 344.000,00 TOTAL GERAL = R\$ 1.312.000,00	1.312.000	1.394.920	1.480.735

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26246	UFSC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A PROJEÇÃO DA NR (R\$ 7.557.230,00) APRESENTA UM ACRÉSCIMO DE R\$ 1.493.175,00 SOBRE O VALOR ARRECADADO NO ANO DE 2019 (R\$ 6.064.055,00). TAL INCREMENTO É OCASIONADO PELO CRESCIMENTO DAS DEMANDAS DE PROCESSOS SELETIVOS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE, PREVISTO PARA OCORRER NO ANO DE 2021, ALÉM DO AUMENTO NO NÚMERO DE VAGAS DO VESTIBULAR QUE TINHAM SIDO OFERTADAS EM 2019 QUE SERÃO OFERTADAS EM 2021 PARA 2022. EM RELAÇÃO AS VAGAS DO VESTIBULAR, O AUMENTO É DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA UFFS PELA UFSC, OU SEJA, A UFSC IRÁ EFETUAR O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR A SER PROJETADO PARA O ANO DE 2021 RELATIVO AO VESTIBULAR FORAM UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA OS DADOS DOS ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS EM CADA INSTITUIÇÃO. O FATO GERADOR DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DOS PROCESSOS SELETIVOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DOS VESTIBULARES DA UFSC E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL(UFFS), SENDO QUE A PARTIR DE 2020 A	1. QTDE PROC. SELEÇÃO RES. MÉDICA UFSC X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO 2. QTDE PROC. SEL. MULTIPROFISSIONAL UFSC X QTDE MÉDIA INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO 3. QTDE VEST. 1º e 2º SEMESTRE UFSC X QTDE MÉDIA INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO 4. QTDE VEST. 1º e 2º SEMESTRE UFFS X QTDE MÉDIA INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO	1. 48 X 12 X R\$ 300,00 = R\$ 172.800,00 2. 49 X 7 X R\$ 200,00 = R\$ 68.600,00 3. 4.555 X 8 X R\$ 145,00 = R\$ 5.283.800,00 4. 2.002 X 7 X R\$ 145,00 = R\$ 2.032.030,00 TOTAL GERAL = R\$ 7.557.230,00	7.557.230	8.034.858	8.529.157
26248	UFR - PE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção apresenta decréscimo em relação aos anos anteriores, tendo em vista a adequação ao Parecer da PGFN (Parecer SEI número 10970/2020/ME). O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos de técnicos-administrativos.	CONCURSO PÚBLICO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	7 X 270 X R\$ 78,00 = R\$ 147.420,00 2 X 420 X R\$ 125,00 = R\$ 105.000,00 TOTAL GERAL = R\$ 252.420	252.420	268.373	284.883
26251	FUFTO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Serão consideradas vagas ofertadas nos Campus de: Arraias, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Miracema. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de vestibulares e processos seletivos de transferência interna e externa de alunos. As vagas resultantes de vacância foram previstas a partir das informações repassadas pela área de pessoal (Progedep - Informamos que a estimativa de vagas do cargo de professor do magistério superior que serão contempladas em concurso em 2021 é de 30 (trinta) códigos de vagas oriundos de vacância a partir de 28/05/2020.) e calculadas com base nas ocorrências de vacância dos últimos dois anos para estimar as vagas que podem surgir a partir de 28 de maio de 2020, incluindo as aposentadorias.	Adotou-se como metodologia para o concurso e processos seletivos: número de vagas X média de inscritos por vaga X taxa de inscrição	CONCURSO PÚBLICO: - DOCENTES = 30 VAGAS X 26 (MÉDIA DE INSCRITOS) X R\$ 260,00 = R\$ 202.800,00 - PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR): - 1º SEMESTRE = 658 VAGAS X 20,8055 INSCRITOS/VAGA X R\$ 120,00 = R\$ 1.642.800,00 - 2º SEMESTRE = 558 VAGAS X 19,57885 INSCRITOS/VAGA X R\$ 120,00 = R\$ 1.311.000,00 - PROCESSO SELETIVO (TRANSFERÊNCIA INTERNA) - 1º SEMESTRE = 694 VAGAS X 3,23487 INSCRITOS/VAGA X 120,00 = 269.400,00 - 2º SEMETRE -697 VAGAS X 3,229555 INSCRITOS/VAGA X 120,00 = 270.120,000 TOTAL GERAL = R\$ 3.696.120,00	3.696.120	3.929.720	4.171.474

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26254	UFTM	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Para o exercício 2021, estão previstos 08 tipos de processos seletivos para discentes, com total de 995 vagas ofertadas (Cursos do CEFORES, Le Campo, Programa de Pós Graduação em Atenção à Saúde - mestrado, Programa de Pós Graduação em Atenção à Saúde - Doutorado, Programa de Pós Graduação em Educação - Doutorado, Programa de Pós Graduação em Psicologia - Mestrado, Residências em Saúde e vagas remanescentes de transferência e portador de diploma), 03 tipos de concursos públicos com total de 7 vagas ofertadas (1 vaga p/ docente, 1 vaga p/ técnico-administrativo -nível D e 5 vagas p/ técnico-administrativos -nível E), além de 1 processo seletivo simplificado para magistério superior, com oferta de 15 vagas. A quantidade de vagas ofertadas para concursos públicos e processo seletivo simplificado considerou o número de vacâncias ocorridas a partir de 28/05/2020, a serem repostas em 2021, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 173/2020. No que se refere aos processos seletivos para discentes, apesar da diminuição do número de vagas ofertadas, houve um aumento no valor médio da taxa de inscrição desses processos, em especial do Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado. Além disso, há expectativa de aumento do número de inscritos por vaga nos processos das Residências em Saúde e do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde -Doutorado. Em relação a 2020 cabe ainda destacar que os processos seletivos de discentes ocorrerão	Nº vagas x Nº inscritos por vaga x Valor da Taxa de Inscrição	Concurso Público: 7 vagas x 11,4719 inscritos x R\$ 131,25 = R\$ 10.540,81 Processo Seletivo Simplificado: 15 vagas x 11,4719 inscritos x R\$ 131,25 = R\$ 22.585,30 Processos Seletivos - Discentes: 995 vagas x 1,11074 inscritos x R\$ 143,125 = R\$ 158.179,79 VALOR TOTAL: R\$ 191.304,90	191.305	203.396	215.909
26256	CEFET - CSF	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para docentes temporários (contratação temporária de professores substitutos) e da realização de vestibulares, ocorrendo ambos, em 2021.	CONCURSO E VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR SUBSTITUTO: - DOCENTES = 40 VAGAS X 15 INSCRITOS/VAGA X R\$ 100,00 = R\$ 60.000,00 PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR): 1 e 2º SEMESTRE = 1042 VAGAS X 9 INSCRITOS/VAGA X R\$ 75,00 = R\$ 703.350,00 TOTAL R\$ 763.350,00	763.350	811.595	861.524
26258	UTFP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A previsão está abaixo da média dos dois últimos exercícios, uma vez que estamos considerando apenas a previsão de realização de processos seletivo para a contratação de professores substitutos, em virtude da necessária disponibilidade de dotação orçamentária específica e suficiente para provimento de vagas disponíveis provenientes de vacância, disponibilidade que neste momento ainda não pode ser assegurada. Os valores são os mesmos previstos em 2020 considerando que a pandemia colocou em estado de espera a realização de processos seletivos até então programados para o ano de 2020.	Número de vagas x média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição.	15 X 60 X R\$ 245,00 = R\$ 220.500	220.500	234.436	248.858

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26260	UNIFAL-MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Tendo em vista o PARECER SEI Nº 10970/2020/ME da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que dita, conforme inciso X do parágrafo 45, novos direcionamentos que influenciam na estimativa de arrecadação: 45 - x) seguindo a linha de interpretação restritiva, que, inclusive, já restou definida no Parecer nº 44/2018/CPN/PGACA/PGFN-MF, os cargos efetivos e vitalícios que podem ser providos durante o período compreendido entre 28 de maio de 2020, data da entrada em vigor da LC nº 173, de 2020, e 31 de dezembro de 2021, termo final da vigência do regime restritivo de que trata o art. 8º também da LC nº 173, de 2020, conforme previsto em seu caput, são aqueles cuja vacância tenha se dado nesse mesmo período. Considerando que a previsão do número de possíveis vacâncias para o período de 28-05-2020 a 31-12-2021 é de aproximadamente: 30 Docentes 28 professores substitutos 15 TAE nível E: (Técnico em Assuntos Educacionais: 3, Engenheiro:1, Farmacêutico: 2, Médico: 2, Administrador: 1, Contador: 2, Pedagogo: 1, Bibliotecário: 3) 18 TAE nível D: (Técnico de Laboratório: 6, Técnico em Eletrônica: 2, Técnico em Prótese Dentária: 1, Técnico em Agropecuária:1, Técnico de Tecnologia da Informação: 2, Assistente em Administração: 6)	Número de vagas x Quantidade prevista de inscritos por vaga x Valor unitário de inscrição = valor arrecadado por concurso/processo seletivo	1. Concurso Público -Professor de Magistério Superior Média de 10 candidatos por vaga Docente Doutorado 40 DE = 11 x 10 x 240,00 = 26.400,00 Docente Mestre 40 DE = 3 x 10 x 167,00 = 5.010,00 Docente Especialista 40 DE = 3 x 10 x 132,00 = 3.960,00 Docente Graduado 40 DE = 2 x 10x 112,00 = 2.240,00 Docente Doutor 40 H =1 x 10 x 145,00 = 1.450,00 Docente Mestre 40 H = 1 x 10 x 110,00 = 1.100,00 Docente Especialista 40 H =2 x 10 x 90,00 = 1.800,00 Docente Graduado 40 H = 1x 10x 80,00 = 800,00 Docente Doutor 20 H = 1 x 10 x 90,00 = 900,00 Docente Mestre 20 H = 1 x 10 x 75,00 = 750,00 Docente Espec. 20 H = 3 x 10 x 65,00= 1.950,00 Doc. Graduado 20 H = 1 x 10x 56,00 = 560,00 Total: R\$ 46.920,00 2. Processo Seletivo Professor Substituto Professor Substituto = 28 x 10 x R\$ 85,00 =R\$ 23.800,00 Total: R\$ 23.800,00	242.284	257.597	273.444
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O valor solicitado refere-se a inscrições para o vestibular e processo seletivo para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde. Não se refere a concurso público por isso não se enquadra as normativas de Lei Complementar 173 de 2020. Além as arrecadações dos últimos anos corroboram com a estimativa para arrecadação de 2021.	1. Número estimado de inscritos Processo Seletivo de Residência Multiprofissional em Saúde x Valor da taxa de inscrição. 2. Número estimado de inscritos Processo seletivo Graduação x Valor da taxa de inscrição.	1) 320,00 x 961 = R\$ 307.520,00 2) R\$ 150,00 x 20000 = 3.000.000,00 TOTAL: 3.307.520	3.307.520	3.516.560	3.732.897

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Anualmente, a UFLA realiza o Processo de Avaliação Seriada, uma forma de ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFLA, no qual o candidato é avaliado em três etapas consecutivas, ao final de cada ano do Ensino Médio. Além disso, semestralmente, a Universidade também oferta vagas para transferência externa e obtenção de novo título. Em todos esses processos, o candidato deve efetuar um pagamento, por meio de GRU, para efetivar sua inscrição. A Universidade não tem previsão de arrecadação de receitas com concursos para preenchimento de vagas decorrentes de vacância ocorrida a partir de 28/05/2020.	1- Abertura processo seletivo Programas de pós-graduação strictu sensu (1º e 2º semestre 2021) com 350 vagas x média histórica de 2 inscritos por vaga com inscrição no valor de R\$ 2- Abertura da 1ª e 2ª etapa do Processo de avaliação seriada 2020, sem limitação de vagas: média histórica de inscritos x valor da inscrição. 3- Abertura da 3ª etapa do Processo de avaliação seriada 2020: nº de vagas x média histórica de inscritos por vaga x valor da inscrição. 4- Abertura da 1ª e 2ª etapa do Processo de avaliação seriada 2021, sem limitação de vagas: média histórica de inscritos x valor da inscrição. 5- Abertura da 3ª etapa do Processo de avaliação seriada 2021: nº de vagas x média histórica de inscritos por vaga x valor da inscrição. 6- Abertura de Processo seletivo para transferência interna e obtenção de novo título: nº de vagas x média histórica de inscritos por vaga x valor da inscrição.	1- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 350 x 2 x 80,00 = 56.000,00 2- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 600 x 2 x 80,00 = 96.000,00 3- Média histórica de inscrições x valor da taxa de inscrição = 3.000 x 120,00 = 360.000,00 4- Média histórica de inscrições x valor da taxa de inscrição = 1.000 x 120,00 = 120.000,00 5- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 532 x 8,5 x R\$ 65,00 = 293.930,00 6- Média histórica de inscrições x valor da taxa de inscrição = 3.000 x 120,0 = 360.000,00 7- Média histórica de inscrições x valor da taxa de inscrição = 1.000 x 120,00 = 120.000,00 8- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 532 x 9,3 x 65,00 = 321.594,00 9- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 934 x 0,4 x 65,00 = 24.284,00	1.751.808	1.862.525	1.977.106
26266	UNIPAMPA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Nossa previsão de 20 concursos para docente, 6 técnicos e 40 professores substitutos baseia-se na nossa média histórica anual e contempla apenas o ano de 2021. Considerando esse quantitativo de cargos, o número médio de inscritos e os valores das inscrições chega-se ao montante de R\$ 81 mil reais. Convém salientar que a previsão trata da realização de concursos para prover as vacâncias ocorridas após o dia 28/05/2020.	CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO (1) CONCURSO PÚBLICO DOCENTES (2) CONCURSO PÚBLICO TAE NÍVEL E (3) CONCURSO PÚBLICO TAE NÍVEL D (4) PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE (5) PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE	(1) 20 X 8 X R\$ 180,00 = R\$ 28.800,00 (2) 2 X 100 X R\$ 120,00 = R\$ 24.000,00 (3) 4 X 10 X R\$ 75,00 = R\$ 3.000,00 (4) 20 X 7 X R\$ 90,00 = R\$ 12.600,00 (5) 20 X 7 X R\$ 90,00 = R\$ 12.600,00 TOTAL GERAL = R\$ 81.000,00	81.000	86.119	91.417

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26267	UNILA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Cabe esclarecer que certamente teremos 5 vagas de técnicos administrativos e 4 de docentes, durante o período da vigência da LC, pois compreende a média anual de vagas da UNILA. Ainda que nesse momento não possamos listar os códigos de vagas de todos já temos a exoneração de dois técnicos administrativos Douglas Dezordi Link e Karon Bohler Lewin. A quantidade de Processos seletivos para contratação temporária também se consolida anualmente, dada a rotatividade, e está dentro do permitido na LC nº 173. Desse modo o total de R\$124.850,00 é factível mesmo na interpretação mais restritiva da Legislação vigente.	Quantidade de vagas X Quantidade média de inscritos por vaga X Valor da Taxa de Inscrição	Concursos: Docentes: 4 X 10 X R\$ 215 = R\$ 8.600 TAE's: 5 X 250 X R\$ 65 = 81.250 Processos seletivos: 1º Semestre: 17 X 10 X R\$ 140 = R\$ 23.800 2º Semestre: 8 X 10 X R\$ 140 = R\$ 11.200 TOTAL: R\$ 124.850	124.850	132.741	140.907
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador desta receita é proveniente do recolhimento de taxas de inscrições para o vestibular, que ocorre uma vez ao ano e dos concursos vestibulares de transferência e de vagas ociosas; do processo para Certificação em Habilidade Específica em Música, que ocorre duas vezes ao ano; das vagas dos cursos técnicos de nível médio oferecidos pela Escola Técnica de Saúde (ESTES), vinculada à Universidade Federal de Uberlândia e dos editais dos programas de pós-graduação.	1) Vestibular para portador de diploma = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição. 2) Vestibular para transferência = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição. 3) Vestibular para ingresso = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição. 4) Seleção para pós-graduação = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição. 5) Vestibular ESTES = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição. 6) Prova para certificação em Música = quantidade de inscritos x valor taxa de inscrição.	1) 926 inscritos x R\$ 90,00 = R\$ 83.340,00 2) 2748 inscritos x R\$ 90,00 = R\$ 247.320,00 3) 25.000 inscritos x R\$ 117,00 = R\$ 2.925.000,00 4) 3.000 inscritos x R\$ 120,00 = R\$ 360.000,00 5) 1809 inscritos x R\$ 45,00 = R\$ 81.405,00 6) 141 inscritos x R\$ 35,00 = R\$ 4.935,00 Total: R\$ 3.702.000,00	3.702.000	3.935.972	4.178.110
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A Previsão de arrecadação com taxa de inscrição em concurso público para técnicos administrativos no exercício 2021, tem como base o número de vagas ocorridas a partir de 28 de maio de 2020 (Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020), e amparado nas quantidades de códigos de vagas disponíveis do quadro de referência. (QUADRO 2). As vagas previstas para processo seletivo de professores substitutos estão baseadas na quantidade contratos com o seus termos a partir de 28 de maio de 2020 (Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020), e amparado nas quantidades de códigos de vagas disponíveis do quadro de professor equivalente. (QUADRO 1)	a) Vaga Técnico administrativo X Média inscrições X Preço médio inscrição b) Vaga Processo seletivo X Média inscrições X Preço médio inscrição	a) 03 x 500 x 75,00 = R\$ 112.500,00 b) 16 x 15 x 90,00 = R\$ 21.600,00 Total = R\$ 134.100,00	134.100	142.575	151.346

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A estimativa desta natureza de receita se deve aos processos seletivos (1, 4, 5 e 6 da metodologia) e concursos para servidores estatutários (2 e 3 da metodologia). As vagas para Docentes e Técnicos administrativos decorrem, em sua maioria, de falecimentos e/ou aposentadorias, sendo que, a partir de 28 de maio de 2020 (em conformidade com o Parecer da PGFN (PARECER SEI N°o 10970/2020/ME) que dá o seguinte entendimento ao dispositivo citado: [...] os cargos efetivos e vitalícios que podem ser providos durante o período compreendido entre 28 de maio de 2020, data da entrada em vigor da LC nº 173, de 2020, e 31 de dezembro de 2021), houveram 4 vacâncias, sendo 1 para docente e 3 para técnico administrativo. Consideraremos o dobro de vagas para o cálculo, levando em consideração que, nos meses vindouros provavelmente ocorrerão mais vacâncias.	1. Processo seletivo professor substituto: N° estimado de vagas x nº de candidatos por vaga x valor da inscrição. 2. Concurso público professor efetivo: N° estimado de vagas x nº de candidatos por vaga x valor da inscrição. 3. Concurso público TAE: N° estimado de vagas x nº de candidatos por vaga x valor da inscrição. 4. Teste de proficiência: N° estimado de inscritos x valor médio da inscrição. 5. Vestibular vagas remanescentes: N° estimado de inscritos x valor médio da inscrição. 6. Processo Seletivo PAVE: N° estimado de inscritos x valor médio da inscrição.	1. 30 x 10 x R\$ 85,00 = R\$ 25.500,00. 2. 2 x 10 x R\$ 191,00 = R\$ 3.820,00. 3. 6 x 300 x R\$ 90,00 = R\$ 162.000,00. 4. 600 x R\$ 70,00 = R\$ 42.000,00. 5. 510 x R\$ 50,00 = R\$ 25.500,00. 6.14.500 x R\$ 70,00 = R\$ 1.015.000,00. TOTAL GERAL: 1.273.820	1.273.820	1.354.327	1.437.645
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Essa receita tem como fato gerador as taxas de inscrições para os vários PROCESSOS SELETIVOS que a UFPI irá realizar durante o ano de 2021. Serão oferecidos cursos de Ensino a Distância totalizando mais de 3.000 vagas distribuídas em diversos cursos. Processos seletivos de proficiência em várias línguas, seletivo para Residência Médica, seletivo para Residência Multiprofissional, processo seletivo para os cursos da EAD/UFPI e processo seletivo para os cursos dos colégios técnicos da UFPI.	PROCESSOS SELETIVOS = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO	PRIMEIRO SEMESTRE : 800 X 7 X R\$ 55,00 = R\$ 308.000 SEGUNDO SEMESTRE : 2.444 X 5 X R\$ 143,00 = R\$ 1.747.460 TOTAL GERAL = R\$ 2.055.460	2.055.460	2.185.368	2.319.811

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Realização de concursos para provimento de vagas oriundas de vacâncias, vale ressaltar que a UFV considerou apenas as vacâncias ocorridas a partir de 28/05/2020, conforme LC 173 de 27/05/2020 que proíbe a abertura de concursos públicos até 31/12/2021. Cargos que terão concursos em 2021: Administrador; Médico; Médico Veterinário; técnico em agropecuária; Assistente Administração; Técnico de laboratório; Técnico em contabilidade; Embora tenhamos muito mais vagas que vão ocorrer até o fim do ano, no entanto, somente essas serão realizadas no ano de 2021, tendo em vista a questão estratégica colocadas no PDI institucional. Realização de exames de seleção de alunos para o Colégio de Aplicação -COLUNI, o qual foi considerado o melhor colégio de Ensino Médio do Brasil. Esse título tem atraído muitos alunos da faixa entre 14 a 16 anos de todo o País. Processo seletivo para preenchimento das vagas de alunos dos cursos técnicos oferecidos pela Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF/Campus UFV -Florestal. Vale ressaltar que consideramos apenas as vacâncias ocorridas durante a vigência da LC 173 de 28/05/2020. Destacamos que foi levado em conta a estimativa de pedido de aposentadoria concedidas a partir de 28/05/2020.	1. Concurso para Servidores 1 = número esperado de inscritos x valor da taxa de inscrição; 2. Concurso para Servidores 2 = número esperado de inscritos x valor da taxa de inscrição; 3. Processo seletivo - Vagas discentes Coluni (alunos do ensino fundamental que fazer processo seletivo para entrar no Melhor Colégio de Ensino Médio do Brasil) = número esperado de inscritos x valor da taxa de inscrição; 4. Processo seletivo - Vagas discentes Curso Técnico CEDAF (alunos do ensino fundamental que fazer processo seletivo para o Ensino Médio Técnico na Cidade de Florestal-MG) = número esperado de inscritos x valor da taxa de inscrição	1. 1120 x R\$ 130 = 145.600,00 2. 1335 x R\$ 100 = 133.500,00 3. 2074 x R\$ 90 = 186.660,00 4. 1033 x R\$ 40 = 41.320,00 TOTAL GERAL : 507.080,00	507.080	539.128	572.295
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Trata-se de previsão de arrecadação para o exercício financeiro de 2021 referente a realização de processos seletivos para cursos de Pós-Graduação Stricto sensu e Programas de Residências. A UFMS pretende realizar em 2021 os seguintes processos seletivos o que ocasionará uma previsão de arrecadação de R\$ 722.900,00: 1 - Cursos de Pós-Graduação - oferecimento 50 cursos de Pós-Graduação com a disponibilização de 1.250 vagas; 2 - Programas de Residências - oferecimento de 27 programas de residências com 143 vagas a serem disponibilizadas; 3 - Programa de mestrado e doutorado PPGSD - Faculdade de Medicina com 97 vagas; 4 - Programa de mestrado e doutorado PPGEDU - Faculdade de Educação (Educação à Distância), com 50 vagas.	1 - Pós-Graduação:quantidade de vagas X média de inscritos X valor da taxa de inscrição; 2 - Programas de Residência: quantidade de vagas X média de inscritos X valor da taxa de inscrição 3 - Progr. mestrado e doutorado da Faculdade de Medicina: quantidade de inscritos X valor médio da taxa de inscrição 4 - Programa de mestrado e doutorado da Faculdade de Educação: quantidade de inscritos X valor da taxa de inscrição.	1) 1.250 X 2 X R\$ 150,00 = R\$ 375.000,00 2) 143 X 6 X R\$ 300,00 = R\$ 257.400,00 3) 380 X R\$ 182,895 = R\$ 69.500,00 4) 140 X R\$ 150,00 = R\$ 21.000,00 TOTAL R\$ 722.900,00	722.900	768.588	815.871

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da referida receita se origina da cobrança de valores relativos a taxas de inscrição para processos seletivos de Residência Médica e Multiprofissional que são anualmente realizados pela UFCSPA, cujas vagas são autorizadas pela SESU/MEC. Informamos que a estimativa não se aplica ao disposto no INCISO V, DO ART. 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, já que os valores não são relativos a processo seletivo para cargos efetivos e vitalícios. Inclusão da estimativa de recursos próprios no orçamento de 2021.	1- Processo Seletivo para Residência Médica = Número estimado de inscritos x valor da taxa de inscrição 2- Processo Seletivo para Residência Multiprofissional = Número estimado de inscritos x valor da taxa de inscrição	1- 2210 x R\$ 170,00 = R\$ 375.700,00 2- 135 x R\$ 170,00 = R\$ 22.950,00 Total Geral: R\$ 398.650,00	398.650	423.845	449.920
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O valor apurado para esta NR de R\$ 185.500,00,com base nos levantamentos do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais e pela Comissão Permanente e Vestibular com inscrições para os Processos Seletivos de Vagas Remanescentes 2021: Transferência Externa; Reingresso e Portador de Diploma de Ensino Superior - PROTAP e Concursos/Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para docentes efetivos e substitutos. Os Concursos de provimentos das vagas de professores efetivos e substitutos, são provenientes de vacâncias ocorridas a partir de 28 de maio de 2020, conforme alertado pela Mensagem SIAFI: 2020/044548, de 15/07/2020.	Processo Seletivo/Concurso = Quantidade de Editais X inscritos prováveis X valor da inscrição. 1 - Transferência Externa: 1 Edital X 370 inscritos prováveis X R\$ 150,00 = R\$ 55.500,00; 2 - Reingresso: 1 Edital X 40 inscritos prováveis X R\$ 150,00 = 6.000,00; 3 - Portadores de diplomas: 1 Edital X 80 inscritos X R\$ 200,00 = 16.000,00; 4 - Docentes Efetivos: 27 Editais Concurso Professores Magistério Superior X R\$ 240,00 X 15 inscritos prováveis = R\$ 97.200,00; e 5 - Docentes Substitutos: 30 Editais de Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professores Substitutos X R\$ 30,00 X 12 inscritos prováveis = R\$ 3.600,00	1 - 1 X 370 X R\$ 150,00 = R\$55.500,00 2 - 1 X 40 X R\$ 150,00 = R\$ 6.000,00; 3 - 1 X 80 X R\$ 200,00 = R\$16.000,00; 4 - 27 X 15 X R\$ 240,00 = R\$ 97.200,00; e 5 - 30 X 12 X R\$ 30,00 = R\$ 10.800,00 VALOR TOTAL: R\$ 185.500,00	185.500	197.224	209.357
26290	INST.N.E.PESQ.ED UC.A.TEIXEIRA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Revalida: a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019 determinou que o Revalida será aplicado semestralmente, sendo de responsabilidade do Inep sua operacionalização, tendo em vista a vigência da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 2011 que não foi revogada pela legislação supracitada, conforme DESPACHO n. 00272/2020/PROC/PFINEP/PGF/AGU. O valor de cada etapa do exame foi instituído no § 5º da Lei nº 13.959 de 18/12/2019. No exercício de 2021 serão realizados 02 (duas) edições do Exame Revalida. ENEM: o valor da receita para o ENEM 2021 é o resultado da estimativa do público pagante pelo valor da taxa de inscrição. Ressalta-se que a PORTARIA Nº 458, DE 5 DE MAIO DE 2020 permite que o SAEB seja utilizado como mecanismo único, alternativo ou complementar para acesso à educação superior, especialmente a ofertada pelas instituições federais de educação superior. Desta forma, a tendência é que a arrecadação do ENEM diminua progressivamente ao longo dos próximos quatro anos.	a) 1ª Etapa: Quantitativo previsto de inscrições no Revalida X Valor da taxa de inscrição b) 2ª Etapa: Quantitativo Aprovado na 1º Etapa Revalida X Valor da taxa de inscrição c) Valor da Taxa de Inscrição do ENEM X Estimativa do Público Pagante para 2021	a) 40.000 x R\$ 330,00 = R\$ 13.200.000,00; b) 12.000 x R\$ 3.330,00 = R\$ 39.960.000,00; c) R\$ 85,00 x 850.000 = R\$ 72.250.000,00 Total Geral: = R\$ 125.410.100,00	125.410.100	133.336.197	141.538.960

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26350	UFGD	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A previsão de arrecadação com inscrições em processos seletivos se mantém, visto que o vestibular continua sendo a principal porta de entrada do estudante na UFGD, por isso os editais de seleção para o vestibular tem previsão de 1042 vagas, já excluídos os isentos. O edital para preenchimento das vagas remanescentes por meio de transferência voluntária e portador de diploma tem previsão de 400 vagas. Além disso, está previsto processo seletivo para residência médica e Profissional com abertura de 30 vagas. Houve alteração no valor da inscrição de 80 para 100 reais, isso justifica o aumento na previsão de arrecadação.	Processo seletivo = Quantidade média de inscritos X Taxa de inscrição Total de candidatos previstos: 8.600 Taxa de inscrição: R\$ 100,00 Serão disponibilizadas 1472 vagas, com média de 5 candidatos por vaga, considerando o curso de medicina que chega a 10 candidatos por vaga. Para todos os processos seletivos previstos considera apenas o número de pagantes..	8.600 x R\$ 100,00 = R\$ 860.000,00	860.000	914.353	970.604
26351	UFRB	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receita oriunda das taxas de inscrição de processos seletivos (mestrado e doutorado) e concursos. Ressalta-se que as vagas projetadas para cargos efetivos de docentes e técnicos são oriundas de vacâncias ocorridas após o dia 28/05/2020 e previstas para ocorrer até 31/12/2021. A projeção de R\$ 220.830,00 apresenta decréscimo de R\$ 734.000,00 em relação a posição estimada pela SOF que foi baseada na arrecadação desta natureza de receita no ano de 2019. A Arrecadação de R\$ 929.857,00 em 2019 se deu devido ao concurso de técnico administrativo para cargo de Assistente em Administração que exige titulação apenas de nível médio onde ocorreram mais de 8.000 (oito mil) inscrições obtendo assim esta arrecadação. Os concursos públicos previstos para o ano de 2021 são para docentes e técnicos de nível superior ou específicos que não apresentam esta grande demanda que ocorre com cargo de nível médio, estimando-se assim os níveis de arrecadação desta natureza ocorridas entre 2016 e 2018.	CONCURSO PÚBLICO/PROC. SELETIVO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO 1 - DOCENTES = 24 X 20 X 200 2 - TEC. ADMINISTRATIVO = 06 X 110 X 150 3 - MESTRADO = 186 X 2 X 65 4 - DOUTORADO = 11 X 2 X 75 Total Geral: 220.830	1 - 24 X 20 X 200 = 96.000 2 - 06 X 110 X 150 = 99.000 3 - 186 X 2 X 65 = 24.180 4 - 11 X 2 X 75 = 1.650 Total Geral: 220.830	220.830	234.787	249.231

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de Concursos Públicos ou Processos Seletivos Simplificado (PSS) para ocupação de cargos efetivos ou contratos temporários. O valor da taxa de inscrição é o resultado do rateio das despesas com o concurso ou processo seletivo entre o número estimado de candidatos inscritos. Apesar de possuírmos um número maior de vagas disponíveis para servidores efetivos, foi considerado para essa projeção apenas o total de 22 vagas para professores e 26 para técnicos-administrativo, tendo em vista a previsão de aposentadorias previstas para ocorrer no período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, conforme entendimento do Parecer nº 10970/2020/ME. Portanto, as contratações previstas correspondem a cargos com vacância entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, conforme entendimento do Parecer nº 10970/2020/ME. Também serão ofertadas 122 vagas para professor substituto. Por ser uma seleção federal, a taxa de inscrição não pode ultrapassar o limite de 2,5% da remuneração fixada para o cargo/função oferecido/a, conforme prevê o decreto federal nº 88.376, de 10 de junho de 1983. As despesas com um concurso público ou processo abrangem desde o material utilizado até o aluguel de salas. Temos de considerar custos operacionais, como tarifa bancária, materiais de divulgação e inscrição, elaboração de provas, pessoal para a	Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado(PSS) = Qtde de vagas x Qtde média de inscritos por vaga x Valor da taxa de inscrição = Valor previsão de arrecadação Professor Efetivo EBTB = 22 x 88 x R\$ 111,50 Técnico-administrativo = 26 x 132 x R\$ 104,50 Professor Substituto EBTB = 122 x 32 x R\$ 78,15	(22 vagas x 88 inscritos por vaga x R\$ 111,50) + (26 vagas x 132 inscritos por vaga x R\$ 104,50) + (122 vagas x 32 inscritos x por vaga R\$ 78,15) = R\$ 879.605,60 TOTAL GERAL: 879.606	879.606	935.198	992.731
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção desta NR prevê a realização de Exame de Seleção em 2021 para ingressos de alunos em 2021.2 e 2022.1 para o preenchimento de 550 vagas ofertadas nos cursos Técnicos Integrado e 946 para os cursos técnicos Subsequente, conforme Planilha anexa. A UO não prevê a realização de Concurso Público no ano de 2021.	Exame de Seleção = Qtde de vagas x Qtde média de inscritos/vaga x taxa de inscrição	1.496 x 7 x 50,00 = 523.600	523.600	556.692	590.940
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR (R\$ 602.100,00) tendo em vista a realização de vestibular para cursos técnicos e superiores, tanto no primeiro quando no segundo semestre de 2021. Também serão ofertadas vagas para mestrado, além da vagas para os cursos de Pós Graduação em Internet das Coisas (IOT), Curso Técnico em Agrimensura EAD e Licenciatura em Educação do Campo. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições para a realização de vestibulares.	VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSOS SELETIVOS (VESTIBULAR) 1) PÓS GRADUAÇÃO IOT 2) TÉCNICO AGRIMENSURA EAD 3) LICENCIATURA EDUCAÇÃO NO CAMPO 4) 1º SEMESTRE CURSOS TÉCNICOS 5) 1º SEMESTRE CURSOS SUPERIORES 6) 2º SEMESTRE CURSOS TÉCNICOS 7) 1º SEMESTRE CURSOS SUPERIORES 8) MESTRADO	1) 50 X 3 X R\$ 100,00 = R\$ 15.000,00 2) 50 X 1,5 X R\$ 30,00 = R\$ 2.250,00 3) 30 X 1,5 X R\$ 30,00 = R\$ 1.350,00 4) 1620 x 2 X R\$ 30 = R\$ 97.200,00 5) 1404 X 5 X R\$ 60 = R\$ 421.200,00 6) 300 x 1,5 X R\$ 30 = R\$ 13.500,00 7) 120 X 6,5 X R\$ 60 = R\$ 46.800,00 8) 12 X 4 X R\$ 100 = R\$ 4.800,00 TOTAL GERAL = R\$ 602.100,00	602.100	640.154	679.535

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Considerando que no próximo ano teremos a expectativa de que 512 docentes estejam aptos a se aposentarem, bem como a expectativa de 107 técnicos-administrativos aptos a aposentadoria, totalizando o número de 619 servidores que deixarão o cargo vago. De acordo com esse levantamento das prováveis aposentadorias, precisamos repor por meio de concurso público estas vacâncias, pois os certames em vigor estão com poucos candidatos nas listas de homologados e as prorrogações irão terminar no 1º semestre de 2021. Além da estimativa de contratação dos servidores, estima-se que mais 523 docentes substitutos serão necessários para o próximo exercício, pois atualmente estamos com 2.615 servidores docentes e a média é de que seja contratado 20% como substituto. Conforme Lei Complementar nº 173, de 17 de maio de 2020, só será possível reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios. O IFSP não possui receita de Processo Seletivo de discentes.	QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	Docentes => 512 x 7 x R\$ 120,00 = R\$ 430.080,00 ; Técnicos administrativos (nível E) => 38 x 20 x R\$ 110,00 = R\$ 83.600,00; Técnicos administrativos (nível D) => 69 x 30 x R\$ 75,00 = R\$ 155.250,00; Docentes Substitutos => 523 x 4 x R\$ 75,00 = R\$ 156.900,00.	825.830	878.024	932.039
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	As receitas estimadas na natureza 16100211 - Inscrição em concursos e processos seletivos incluem as previsões de arrecadações decorrentes de processos seletivos para residência em saúde. Tendo em vista que não se trata de seleção para cargos efetivos, os processos citados não infringem o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Dessa forma, 5 hospitais estimam arrecadar com a seleção para residência médica e multiprofissional, o que garantirá a arrecadação dessa natureza de receita para 2021.	Nº de Hospitais que pretendem fazer processos seletivos de residência médica em 2021 x Quantidade média de inscritos para cargos de Residência Médica X Valor médio da taxa de inscrição	5 x 1416 x 200 = R\$ 1.416.000	1.416.000	1.505.493	1.598.110
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A estimativa de arrecadação dos concursos para seleção de técnico-administrativos em educação e professores do magistério superior, levou em consideração as vagas disponíveis provenientes de vacância (exoneração, redistribuição), ou seja, vagas de reposição, segundo Memorando eletrônico nº. 13/2020-DDD da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº. 173/2020 e o parecer SEI nº. 10970/2020/ME (PGFN). Abertura de concursos para seleção de técnico-administrativos em educação e professores do magistério superior em 2021, com disponibilização de 07 (sete) vagas para técnico-administrativos e 10 (dez) para professores do magistério superior. Ressalta-se que essas estão disponíveis a partir de junho de 2020.	1. nº de vagas de Médico x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 2. nº de vagas de Economista x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 3. nº de vagas de Técnico em Assuntos Educacionais x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 4. nº de vagas de Técnico em Laboratório x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 5. nº de vagas de Técnico em Enfermagem x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 6. nº de vagas de Professor do Magistério Superior x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição	1) 2 x 4 x R\$ 90,00 = R\$ 720,00. 2) 1 x 18 x R\$ 90,00 = R\$ 1.620,00. 3) 1 x 116 x R\$ 90,00 = R\$ 10.440,00. 4) 2 x 35 x R\$ 80,00 = R\$ 5.600,00. 5) 1 x 100 x R\$ 80,00 = R\$ 8.000,00. 6) 10 x 10 x R\$ 120,00 = R\$ 12.000,00. Total Geral: R\$ 38.380,00	38.380	40.806	43.316

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26452	UF Catalão - GO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A UO 26452 - Universidade Federal de Catalão não possui histórico de arrecadação em anos anteriores por ser uma unidade nova. Para realizar a estimativa, foram considerados os valores identificáveis nas arrecadações da UO de origem 26235 referentes à arrecadação de inscrições dos programas de mestrado.	Cálculo adotado = nº inscrições x valor da inscrição	Mestrado em Educação - 32 nº de vagas - 84 x R\$ 85,00 = R\$ 7.140,00 Mestrado em Engenharia Civil - 20 nº de vagas - 47 x R\$ 100,00 = R\$ 4.700,00 Mestrado em Engenharia de Produção- 30 nº de vagas - 32x R\$ 240,00 = R\$ 7.680,00 Mestrado em Gestão Organizacional - 40 nº de vagas - 85 x R\$ 250,00 = R\$ 21.250,00 Mestrado em Gestão Organizacional - Alunos especiais - 200 nº de vagas -207x R\$ 120,00 = R\$ 24.840,00 Mestrado em História - 28 nº de vagas - 28 x R\$ 80,00 = R\$ 2.240,00 Total R\$ 67.850,00	67.850	72.138	76.576
26453	UF Jataí - GO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A Universidade Federal de Goiás possuía até o exercício 2018 um campus fora de sede denominado Regional Jataí, que na sua estrutura era denominada UGR 150372. Neste ano, o governo cria por desmembramento a Universidade Federal de Jataí. Em 2019, por constar na LOA2019 orçamento específico para UFJ, este foi executado por uma UG 156144 filial da UFG. No exercício de 2020 formaliza-se a Universidade Federal de Jataí através da UO 26453 UG 156678. Após exposto o histórico de surgimento desta nova instituição, vimos justificar que apesar de nova, possuímos um histórico dentro da UFG através de seus sistemas de administração (SIPAC) e através de registros em sistema do governo federal, nos quais conseguimos extrair dados para montagem desta proposta de arrecadação. Estimamos a arrecadação através de processo seletivo para: - contratação de professores substitutos com o objetivo de suprir a demanda de afastamentos, com previsão de 30 (trinta) vagas, número estimado pelos anos anteriores. - contratação de professores visitantes, para atuação nos programas de pós- graduação da UFJ. Existem seis programas de pós graduação: Em Geografia, Educação, Agronomia, Ciências Aplicadas a Saúde, Biocencia Animal e PROFMAT; - Programas de Pós Graduação	PROCESSO SELETIVO = QUANTIDADE MÉDIA DE VAGAS/ANO x NÚMERO DE CANDIDATOS ESTIMADO x VALOR DA INSCRIÇÃO 1) Professor substituto: 30 vagas X 15 candidatos X Valor da taxa de inscrição: R\$ 45,00 2) Professor visitante: 6 vagas X 10 candidatos X Valor da taxa de inscrição: R\$ 235,00 3) Candidatos Pós Graduação 3.1 Aluno Regular: 28 vagas X 6 candidatos X Valor da taxa de inscrição: R\$ 120,00 3.2 Aluno especial : 22 vagas X 6 candidatos X Valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00	1) 30 x 15 x R\$ 45,00 = R\$ 20.250,00 2) 6 x 10 x R\$ 235,00 = 14.100,00 3) Candidatos Pós Graduação 3.1 - 28 x 6 x R\$ 120,00 = 20.160,00 3.2 - 22 x 6 x R\$ 80,00 = 10.560,00 TOTAL GERAL R\$ 65.070,00	65.070	69.183	73.439

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A arrecadação nessa natureza de receita se origina das taxas de inscrição para vestibular e demais processos seletivos (transferência interna e externa, reingresso, ingresso de portador de diploma nos cursos de Graduação) que serão realizados no primeiro e no segundo semestre de 2021. Tanto para os processos seletivos quanto para o vestibular, utilizou-se como valores de referências, a média histórica do número de vagas disponibilizadas, a média de inscritos por vaga, e a taxa de inscrição. Essas informações foram extraídas das Unidades Gestoras que se desmembraram da Universidade Federal do Tocantins (Campus de Araguaína e Campus de Tocantinópolis) e, passaram a compor a Universidade Federal do Norte do Tocantins.	TRANSFERÊNCIA INTERNA/VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO (TRANSFERÊNCIA INTERNA/EXTERNA): A - 1º SEMESTRE = 353 VAGAS X 0,6317 INSCRITOS/VAGA X R\$ 120,00 B - 2º SEMESTRE = 366 VAGAS X 0,6284 INSCRITOS/VAGA X R\$ 120,00 PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR): C - 1º SEMESTRE = 285 VAGAS X 18,6246 INSCRITOS/VAGA X 120,00 D - 2º SEMESTRE= 223 VAGAS X 20,0987 INSCRITOS/VAGA X 120,00	A - 353 X 0,6317 X R\$ 120,00 = R\$ 26.758,81 B - 366 X 0,6284 X R\$ 120,00 = R\$ 27.599,32 C - 285 X 18,6246 X 120,00 = 636.961,32 D - 223 X 20,0987 X 120,00 = 537.841,21 TOTAL GERAL = R\$ 1.229.160,66	1.229.160	1.306.845	1.387.241
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Receita do CONCURSO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DO MPU. Ressalta-se que o concurso será destinado à reposição de vacâncias nos termos do inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, ocorridas após 28 de maio de 2020.	(1) O valor projetado se refere ao total de inscrições pagas do concurso de técnico de segurança e transporte no âmbito do MPU no ano de 2015; (2) Para tanto, houve a necessidade de atualizar os valores, com base no IPCA acumulado de 2015 a 2019, com a projeção de 2020; (3) Relembra-se que os presentes valores são projetados considerando o quantitativo de cargos do Anexo V contidos na atual versão da Proposta Orçamentária.	Valor atualizado da inscrição - 2021 Quantidade de Inscrições (10.645) x Valor da Inscrição (150,00): 1.596.750,00	1.596.750	1.697.667	1.802.106
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receitas oriundas das inscrições em concursos e processos seletivos do Comando da Aeronáutica.	Receita prevista conforme a metodologia apresentada pelas Escolas (AFA, EPCAR, CIAAR, EEAR e CBNB). AFA – 14.817 candidatos x R\$ 70,00 = R\$ 1.037.190,00; EPCAR – 21.281 candidatos x R\$ 60,00 = R\$ 1.276.860,00; CIAAR – 5641 candidatos (EA CCCEEE) x R\$ 130,00 = R\$ 733.330,00; 513 candidatos (ES CFOE) x R\$100,00 = R\$ 51.300,00; 1246 candidatos (ES EAOF) x R\$ 80,00 = R\$ 99.680,00; EEAR – 70.300 candidatos x R\$ 60,00 = R\$ 4.218.000; CBNB - Valores arrecadados nos últimos anos ~R\$ 200.000,00 OBS: O exame de admissão da AFA é realizado pela EPCAR.	JaneiroR\$ 200.000,00 FevereiroR\$ 870.330,00 MarçoR\$ 2.014.300,00 Abril R\$ 1.038.190,00 Maio R\$ 1.276.860,00 JunhoR\$ 0,00 JulhoR\$ 20.000,00 AgostoR\$ 1.000.000,00 SetembroR\$ 897.000,00 OutubroR\$ 0,00 NovembroR\$ 209.120,00 DezembroR\$ 90.560,00 TOTALR\$ 7.616.360,00	7.616.360	8.097.725	8.595.892

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	- Considerar a arrecadação dos últimos 12 meses sem a utilização de índice de correção, já que as taxas de concurso não sofrem tal variação e são definidos pelo Órgão de Direção Setorial gestor da receita, sem previsão de aumento. Exemplo: taxa de Inscrição na Escola de Sargentos das Armas (EsSA) em 2019 e 2020: R\$95,00 - O valor vigente referente à Terceira Captação está com valor nulo.	Receita arrecadada nos últimos 12 meses	14.959.287 * 1	14.959.287	15.904.735	16.883.185
52931	FUNDO NAVAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Essa receita se refere as taxas de inscrição nos concursos e processos seletivos realizados para ingresso de pessoal na Marinha. Para o próximo ano foi encontrada uma divergência entre os valores projetados por essa UO e o vigente no SIOP. É importante frisar que a proibição de realizações de concursos prevista na LC 173/2020, não se aplica aos concursos para a contratação de alunos de órgão de formação militar, conforme inciso IV do Art. 8º da referida Lei. Assim, é necessário que haja previsão para essa Receita.	Foi utilizado o produto da média de inscritos nos últimos três exercícios pelo valores atualmente praticados para a taxa de inscrição.	Média de inscritos multiplicados pela taxa de inscrição vigente. Concursos InscritosInscritos Inscritos Inscritos Inscritos Inscritos InscritosTaxa de Inscrição (R\$)Arrecadação (R\$) 2017 2018 2019 2020 2021 CPAEAM 29.26524.44227.23329.13827.520 25,00687.987,50 PS-SMV-Of 40.47739.72123.02024.85832.019 127,004.066.413,00 PS-SMV-Pr-Médio 19.0259.1029.83911.11912.271 46,00564.477,50 PS-SMV-Pr-Fundamental1.947984 7281.6431.326 46,0060.973,00 CP-CEM 8.6537.2978.7575.8687.644 126,00963.112,50 CP-CapNav 576192 13423 231 126,0029.137,50 CP-T 10.5506.7125.4263.5216.552 126,00825.583,50 CPACN 10.1459.7429.5508.2869.431 65,00612.998,75 CPAEN	9.904.571	10.530.554	11.178.387
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	Valor referente ao credenciamento de duas ACTs. Como o valor de cada ACT é R\$100.000,00 a estimativa total é R\$200.000,00.	Está previsto o credenciamento de 2 ACTs. De acordo com o DOC-ICP-06 Versão 3.2, aprovado pela Resolução 151 de 30/05/2019, o valor de cada ACT é R\$100.000,00. Logo, o valor total será de R\$200.000,00.	Está previsto o credenciamento de 2 ACTs. De acordo com o DOC-ICP-06 Versão 3.2, aprovado pela Resolução 151 de 30/05/2019, o valor de cada ACT é R\$100.000,00. Logo, o valor total será de R\$200.000,00.	200.000	212.640	225.722

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26449	Universidade Federal do Cariri	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	1º - Serviços de Certificação, por meio de expedição de certificados de reconhecimento de curso de pós-graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras. A Resolução da UFCA nº 45/2019 regulamentou este serviço e a Portaria da UFCA nº 01/2019 estabeleceu o valor unitário de R\$ 1.500,00 para cada processo de solicitação de reconhecimento e fez adesão ao uso da Plataforma Carolina Bori, sistema informatizado para cadastro dos processos pelos demandantes. Considerando que a oferta desse serviço na UFCA é recente, não há séries históricas –apenas as demandas do 1º semestre de 2020. Considerando que não há possibilidade de prever as perspectivas, uma vez que os interessados utilizam diretamente a plataforma para buscas e esclarecimentos. Estima-se a receita de R\$ 3.000 reais anuais para o exercício de 2021, ou seja, 2 pedidos de reconhecimentos de diploma. 2º - Registro de diplomas de IES privadas e Revalidação de diplomas. Quanto ao registro: a receita é nova, não possuindo histórico de arrecadação que nos permita estimar com mais segurança. Há que se considerar ainda que só temos uma IES cadastradas para utilização do serviço de registro e ainda a situação de pandemia, que levou a alterações nos calendários das IES. Sendo assim, estima-se, para 2021, 13 pedidos de registrados de diplomas. Em relação a Revalidação de Diplomas, não houve receitas referente a mesma, no exercício de 2019, levando a adotar	1. Quantidade de Serviços de Certificação x valor unitário de cada documento 2. Quantidade de Registro de diplomas de IES privadas x valor unitário de cada documento 3. Quantidade de Revalidação de Diplomas x valor unitário de cada documento	1) 2 x R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00 2) 13 x R\$ 50,00 = R\$ 650,000 3) 1 x R\$ 1.500,00 = R\$ 1.500,00 Total: R\$ 5.150,00	5.150	5.475	5.812

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
39250	ANTT	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	VERBA DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS: Os valores iniciais das verbas de fiscalização são determinados nos contratos de concessão e atualizados anualmente pela ANTT com base na data de início de cada concessão. Na estimativa de valores futuros aplica-se ao valor do ano o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, na ausência deste, o IPCA previsto no boletim "Focus - Relatório de Mercado" emitido pelo Banco Central do Brasil. A alteração na projeção justifica-se especialmente pelo fato de estarem sendo previstos 5 novos contratos de concessões rodoviárias. Sendo eles: BR 364/ 365 BR-101/SC BR-262/381/MG/ES BR-163/MT/PA BR-153/TO/GO	VERBA DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS: Conforme determinado nos contratos de concessão, as verbas de fiscalização são anualmente reajustadas, levando-se em consideração o Índice de Reajuste Tarifário (IRT), que é obtido a partir do IPCA. O valor, depois de reajustado vigora inalterado por 12 meses, para só então passar por nova correção monetária. No caso da mera estimativa (previsão) da receita, leva-se em consideração os valores mais recentes recolhidos pela ANTT sob o regime contábil de caixa, aplicando-se o IPCA sobre esses valores no mês subsequente ao reajuste previsto contratualmente. Não há registros de inadimplência das concessionárias no tocante ao recolhimento das verbas de fiscalização, que possam influir nas estimativas. Todavia, eventuais contratos encerrados antecipadamente, caso não sejam assumidos por nova concessionária, podem frustrar as expectativas de obtenção de verbas de fiscalização.	VERBA DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS: R\$ 25.798.463 PRESIDENTE DUTRA R\$ 17.242.829 REGIS BITTENCOURT R\$ 16.178.028 FERNÃO DIAS R\$ 13.110.796 LITORAL SUL R\$ 6.538.432 CONCER R\$ 6.952.178 VIABAHIA R\$ 5.456.132 FLUMINENSE R\$ 8.964.205 CRT R\$ 3.772.175 PLANALTO SUL R\$ 3.673.257 TRANSBRASILIANA R\$ 2.920.275 RODOVIA DO AÇO R\$ 3.599.487 ECOSUL* R\$ 7.068.738 ECO101 R\$ 5.853.049 MGO RODOVIAS R\$ 13.716.726 CONCEBRA R\$ 8.827.251 CRO R\$ 11.125.008 MS VIA R\$ 14.700.145 VIA 040 R\$ 3.667.974 ECOPONTE - PONTE RIO NITEROI R\$ 11.493.295 VIASUL R\$ 3.968.296 BR 364/ 365 R\$ 5.190.238 BR-101/SC R\$ 13.839.948 BR-262/381/MG/ES R\$ 13.533.205 BR-163/MT/PA R\$ 11.065.451 BR-153/TO/GO R\$ 238.255.580	254.162.804	270.226.256	286.850.413
14126	TRE - TO	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Trata- se de receita de característica eventual e não há previsão de arrecadação no exercício de 2021.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	150	Valor atualizado após consultar as 16 Unidades de Pesquisa ligadas ao MCTI. Os Institutos CETEM, CETENE, CTI, INPE, INT, e ON possuem estimativa de arrecadação nesta natureza. CETEM: R\$ 102.617 CETENE: 250.000 (Não tinha previsão na primeira rodada) CTI: R\$ 150.000 INPE: R\$ 958.000 (Aumentou de 658.000 para 958.000) INT: R\$ 300.000 (Reduziu a expectativa de 493.352 para 300.000) ON: R\$ 100.000 TOTAL: R\$ 1.860.617	CETEM: Emissão de Laudos Técnicos de Autenticidade de Pedras Preciosas, de Caracterização de Rochas Ornamentais e Avaliação de Consumo de insumos na produção de Rochas Ornamentais. CETENE: Considerando o Histórico e que estima-se que com a utilização da plataforma multiusuários e a tabela de precificação da unidade, o número de análises realizadas e arrecadações devem aumentar, pois as solicitações ocorrerão de forma remota. CTI: O Valor estimado de 100 contratos de prestação de serviços com previsão de arrecadação de R\$ 150.000 foram obtidos por meio de prospecção realizada junto às áreas técnicas e análise de série histórica. A redução da previsão para 2021 deve-se a situação de agravamento da economia devido ao impacto da pandemia do coronavírus neste primeiro semestre de 2020, com reflexo no segundo semestre. INPE: a) R\$ 900.000 - Ressarcimento pela utilização de infraestrutura laboratorial, despesas de manutenção, recursos humanos e insumos aplicados para realização de testes de validação dos produtos das indústrias de	CETEM: estima-se a emissão de 60 laudos ao custo unitário de R\$ 200,00. Os laudos de caracterização de rochas ornamentais variam de R\$ 300,00 a R\$ 8.000,00 dependendo do número de ensaios realizados. Estima-se a emissão de 20 laudos ao custo médio de R\$ 1.500,00. As avaliações de consumo de insumos na produção de rochas ornamentais dependem da quantidade de viagens de campo para realização dos estudos, bem como da região a ser visitada. Estima-se a realização de 7 avaliações ao custo médio de R\$ 8.500,00. CETENE: 250.000, Considerando o histórico de 2019 e a previsão de aumento. CTI: Previsão de cerca de 100 contratos de prestação de serviços tecnológicos por meio da Fundação de Apoio, cujo ressarcimento à União será feito por meio de recolhimento para a fonte 150 (Receita Diretamente Arrecadada). INPE: a) R\$ 900.000 - Para este valor o INPE apresentou um estudo por meio de uma Nota Técnica com muitas informações, não sendo possível transmitir neste campo; b) R\$ 58.000 - Valores referem-se a Planos de Trabalho vigentes em 20/03/2020 (ONS: 12 x 2.600,00 = 31.200,00) + (REDE VANGUARDA: 12 x 1.447,00 = 17.364,00) + (LIM - Serviços eventuais: 12 x 925,00 = 9.250,00) = 57.814,00. --> TOTAL 658.000 (aproximadamente)	1.860.617	1.978.211	2.099.909
26234	UFES	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		Prestação de Serviços tecnológicos fornecidos pelos diversos laboratórios do centro tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo projetados para o exercício de 2021, incluindo análises laboratoriais, relatórios de identificação, consultorias e laudos técnicos. Trabalhamos com uma expectativa maior de produção desses laboratórios em função de uma modernização nas instalações dos laboratórios e investimentos na aquisição de novos aparelhos laboratoriais.	QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO X PREÇO MÉDIO X 12 MESES QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS X PREÇO MÉDIO X 12 MESES QUANTIDADE DE LAUDOS EXPEDIDOS X PREÇO MÉDIO X 12 MESES ENSAIOS: A) Elasticidade do concreto = 60 X R\$ 320,00 X 12 B) Testes com Aditivos em argamassa = 38 X R\$ 250,00 X 12 C) Determinação de teor de argila = 35 X R\$ 250,00 X 12 CONSULTORIA E LAUDOS D) Consultorias = 25 X R\$ 450,00 X 12 E) Laudos Técnicos = 25 X R\$ 280,00 X 12	A) 60 X R\$ 320,00 X 12 = 230.400,00 B) 38 X R\$ 250,00 X 12 = 114.000,00 C) 35 X R\$ 250,00 X 12 = 105.000,00 D) 25 X R\$ 450,00 X 12 = 135.000,00 E) 25 X R\$ 280,00 X 12 = 84.000,00 TOTAL GERAL = R\$ 668.400,00	668.400	710.644	754.362

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26261	UNIV. FED. DE ITAJUBÁ	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	A projeção de NR (R\$ 62.176,00) se justifica em função da assinatura de 04 contratos visando a prestação de serviços de Desenvolvimento de Motores de Combustão Interno de Grande Porte, Pesquisa de Desenvolvimento de Sistema Remoto de Monitoramento e Diagnóstico de BCSS mediante técnica da assinatura elétrica do moto submarino de acionamento, Avaliação do Impacto de descontaminação de PCB no desempenho de transformadores e Desenvolvimento de Projeto de Refrigeração Inteligente. Serviços realizados com as empresas FUPAI, PETROBRAS, MATRIX Engenharia e ELSTER Medição de Energia.	Quantidade de contratos X valor médio anual.	4 x 15.544,00 = 62.176,00	62.176	66.106	70.172
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	A UFLA dispõe de laboratórios que prestam serviços de análises químicas, análise de alimentos, de solo, dentre outras. Todas as arrecadações são feitas por meio de emissão de GRU. Essa natureza receita tem sido arrecadada nos últimos exercícios, a diminuição dessa arrecadação em relação anos anteriores se deve pelo fato da pandemia da COVID-19 não possibilita buscar mais parceria e contratos.	1. Quantidade de serviços prestados pelos laboratórios da Universidade X valor do serviço 2. Quantidade de serviços prestados pelos MICRONUTRIENTES DO SOLO X valor do serviço 3. Quantidade de serviços de análise TECIDO VEGETAL X valor do serviço 4. Quantidade de serviços de análise MICROSCOPIA ELETRÔNICA X valor do serviço 5. Quantidade de serviços de análise QUALIDADE DA AGUARDENTE X valor do serviço	1) 5.231 x 32,50 = R\$ 170.008,00; 2) R\$ 1.400 x 17,00 = R\$ 23.800,00 3) 200 x 500,00 = R\$ 100.000,00 4) 400 x 50,00 = R\$ 20.000,00 5) 100 x 200,00 = R\$ 20.000,00 Total geral R\$ 333.807,50	333.807	354.904	376.738
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Realização de receita objeto de contratos para análises microbiológicas e físico-químicas em água, alimentos e efluentes com emissão de laudos de controle de qualidade realizados pela Unidade de Tecnologia de Alimentos - UTAL. A diferença apresentada entre a previsão de arrecadação para o ano de 2021 e o valor financeiro realizado até a presente data, ocorre em função da paralisação das atividades administrativas e acadêmicas em decorrência do estado de Calamidade Pública - Pandemia Covid 19.	Quantidade de laudos emitidos por mês x valor médio de laudo x meses	52 x 93,00 x 12 = R\$ 58.032,00	58.032	61.700	65.495
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	O aumento de arrecadação nesta fonte de receitas se deve aos esforços institucionais para motivar o crescimento dos recursos captados de empresas públicas ou privadas em contrapartida a serviços prestados pelo "Projeto Etiquetagem de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, Comerciais, Públicas e de Serviço", cujo objetivo é Implementar o bom uso da energia elétrica, através da educação do usuário e da implementação de tecnologias e técnicas mais eficientes, buscando a redução do consumo, das despesas com energia elétrica e a disseminação do conhecimento para além das fronteiras da universidade.	Previsão de captação mês x número de meses do ano	1. R\$ 8.500,00 X 12 = R\$ 102.000,00	102.000	108.447	115.118

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	A projeção (UO) estima um crescimento de 2,73% comparado com a previsão LOA/2020 (R\$59.300), mesmo valor aprovado pela última projeção SOF, conforme Planilha anexa. O Campus Limoeiro do Norte garante a efetivação desta NR proveniente da prestação de serviços tecnológicos dos seus laboratórios (LABSAT e LABSAP).	Serviços tecnológicos = Quantidade de análises X Valor médio do serviço	LABSAT = 1.280 X 21,1875 = 27.120,00 LABSAP = 250 X 135,20 = 33.800,00 TOTAL = 27.120,00 + 33.800,00 = 60.920,00	60.920	64.770	68.755
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	O Campus Muzambinho possui laboratórios para uso didático e também para atendimento a comunidade, as seguintes análises são feitas para atender a demanda da comunidade: água, alimentos, solos e foliares, em diversas opções. No ano de 2020 houve uma redução na arrecadação de receitas próprias deste tipo de receita devido à situação atípica de funcionamento do Campus Muzambinho, em razão da Pandemia da COVID-19, onde uma colaboradora efetiva e duas colaboradoras terceirizadas estão afastadas do trabalho presencial por pertencerem ao grupo de risco. Espera-se que em 2021 a situação seja normalizada e o Campus Muzambinho, com o retorno das colaboradoras, volte ao patamar de produção esperado neste setor. O Campus Inconfidentes oferta diversos serviços nos laboratórios do Campus. Para o ano de 2021 o Campus pretende adicionar mais um tipo de serviço: análise foliar o que vai contribuir para uma maior arrecadação. O fato gerador da referida receita se origina da prestação de serviços de análises tecnológicas de solos e foliar realizadas pelos laboratórios da Instituição.	QTDE DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO ANUAL	CAMPUS MUZAMBINHO: 2 CONTRATOS X R\$1.000,00 = R\$ 162.000,00 CAMPUS INCONFIDENTES: 1 CONTRATOS X R\$ 73.140,00 = R\$ 73.140,00 VALOR TOTAL = R\$ 162.000,00 + R\$ 73.140,00 = R\$ 235.140,00	235.140	250.001	265.381

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16200111	Serviços de Navegação - Principal	A queda brusca na demanda por serviços de transporte aéreo provocada pela pandemia da COVID-19, tanto no nível nacional como internacional, tem como consequência a redução na arrecadação aérea.	Em virtude da pandemia da COVID-19 no país, houve uma redução do número de voos, que, consequentemente, refletiu na queda de faturamento das tarifas de navegação aérea. Dessa forma, foi estabelecida uma metodologia relacionada ao quantitativo desses voos a fim de se obter uma previsão de receita. Assim, foram consideradas as estimativas do DECEA (obtidas por meio de análises estatísticas e baseadas em projeções) que retratam o percentual de atividade aérea prevista para ocorrer no ano de 2021. A previsão da porcentagem de atividade aérea relativa à movimentação de voos previstas antes da COVID 19 é a seguinte: em jan/21, 60%; fev/21, 70%; mar/21, 80%; abr/21, 90%; mai/21, 95%; jun/21,95%; jul/21, 100%; ago/21, 100%; set/21, 100%; out/21, 100%; nov/21, 100%; e dez/21, 100%. A partir dos dados relacionados com a quantidade de movimentos aéreos é possível projetar o valor de faturamento mensal para o período em questão. Observou-se, então, uma relação mensal entre o quantitativo de voos e o valor de faturamento em 2019. Foi obtida, também, uma relação mensal, em 2019, entre a receita e o faturamento, com o intuito de estabelecer uma taxa	Janeiro157.695.612 Fevereiro120.560.573 Março127.733.455 Abril 188.162.960 Maio 205.279.694 Junho199.373.960 Julho275.280.935 Agosto276.637.951 Setembro288.559.756 Outubro232.124.994 Novembro246.333.987 Dezembro277.458.734 TOTAL2.595.202.611	2.595.202.611	2.759.223.116	2.928.968.872

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	16200211	Serviços de Transporte - Principal	Atualização da previsão de demanda e receita para os anos de 2021, considerando não somente parâmetros estatísticos, como também dados da série histórica que representam o comportamento da demanda.	A metodologia adotada está baseada em estudos realizados ao longo dos anos em que relaciona demanda e vantagem tarifária. Esta metodologia vem sendo estudada e tem apresentado resultados que atestam a sua pertinência. Baseado em série de dados estatísticos existentes, foram definidos os parâmetros que compõe a taxa de projeção de demanda e, consequentemente, de receita operacional. A demanda e receita total é calculado somando as parcelas referentes a projeção lindeira e integrada. Após seguir o cálculo tradicional, foram aplicados fatores de ajuste da demanda e receita de transportes considerando o cenário atual da pandemia do COVID-19. Neste caso, para 2020, a premissa adotada considerou a redução na demanda e receita projetada de 60% para o mês de junho e cenários com redução de 30%, 40% e 50% para os meses restantes. No ano de 2021, os cenários considerados foram redução de 10%, 20% e 30% Para o cálculo das projeções de demanda e receita são considerados dados da série histórica de passageiros transportados. Seguindo o realizado e consolidado até então, a metodologia para definição da taxa de projeção da demanda e da receita	2021 TARIFADEMANDA RECEITA DE TRANSPORTES JaneiroR\$ 4,202.830.658 R\$ 10.727.770 FevereiroR\$ 4,202.665.748 R\$ 10.102.785 MarçoR\$ 4,203.236.663 R\$ 12.290.574 Abril R\$ 4,203.390.626 R\$ 12.875.215 Maio R\$ 4,203.472.329 R\$ 13.185.466 JunhoR\$ 4,203.116.210 R\$ 11.833.176 Julho R\$ 4,203.314.470 R\$ 12.586.031 AgostoR\$ 4,203.533.814 R\$ 13.418.942 SetembroR\$ 4,203.205.649 R\$ 12.172.803 OutubroR\$ 4,203.386.502 R\$ 12.859.558 NovembroR\$ 4,203.155.834 R\$ 11.983.640 DezembroR\$ 4,202.967.495 R\$ 11.296.789 TOTAL 38.275.998 R\$ 145.332.750	145.332.750	154.517.987	164.023.841	
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	16200211	Serviços de Transporte - Principal	A previsão de receita é sempre feita em cima do número de passageiros estimados e a tarifa, porque temos os passageiros integrados (que pagam outra tarifa) e os não pagantes. Passageiros estimados: número de passageiros de acordo com o valor de receita de transporte arrecadado, ou seja, a receita arrecadada sobre o valor da tarifa e aí temos os passageiros estimados para aquela arrecadação.	Passageiros estimados: número de passageiros de acordo com o valor de receita de transporte arrecadado, ou seja, a receita arrecadada sobre o valor da tarifa e aí temos os passageiros estimados para aquela arrecadação.	jan15.647.458 fev16.727.241 mar17.928.847 abr17.910.367 mai16.473.354 jun18.277.885 jul17.235.246 ago18.233.361 set17.412.377 out19.434.700 nov16.820.167 dez17.512.598	209.613.602	222.861.480	236.571.786	
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	Solicita-se que a previsão dessa natureza e fonte seja zerada. A unidade informou que as arrecadações que ocorreram nesse exercício se referem à procedimentos realizados no Hospital Veterinário, portanto o MEC está em tratativas com a mesma para que reclassifique os valores arrecadados.	Solicita-se que a previsão dessa natureza e fonte seja zerada. A unidade informou que as arrecadações que ocorreram nesse exercício se referem à procedimentos realizados no Hospital Veterinário, portanto o MEC está em tratativas com a mesma para que reclassifique os valores arrecadados.	Solicita-se que a previsão dessa natureza e fonte seja zerada. A unidade informou que as arrecadações que ocorreram nesse exercício se referem à procedimentos realizados no Hospital Veterinário, portanto o MEC está em tratativas com a mesma para que reclassifique os valores arrecadados.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	270	Não há previsão para arrecadação nesta NR na Fonte 0270 para PLOA 2021. Esclarecemos que em 2019, no momento da elaboração, no SIMEC, da Estimativa de Recursos Próprios para PLOA 2020, inserimos este valor como previsão na Natureza da Receita 16300111 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal, Fonte de Recursos 250, aprovado pela SOF nos momentos PLOA 2020.1 e PLOA 2020.2, destinada à realização dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo III da UFPE, vinculada a Ação Orçamentária 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior. Quando da aprovação da LOA/2020, este valor foi consignado à Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco, Fonte 250 e posteriormente alterada para a Fonte 270 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica. Assim sendo, se mantivermos esta classificação para o PLOA 2021, ficaremos impossibilitados, mais uma vez, de executar a dotação que posteriormente será consignada, tendo em vista a necessidade de execução dos créditos orçamentários vinculadas a arrecadação desses serviços, especificamente com a aquisição de material de consumo e pagamento dos bolsistas envolvidos nos serviços prestados. Informamos que já realizamos em 2020 a reclassificação desse serviço para a NR 16100111, Fonte 250 e recebemos orientação de atualizar a	Não se Aplica.	Não se Aplica.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26294	HCPA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Os membros do Conselho de Administração do HCPA, aprovaram a realização de ações para atingir uma meta de R\$ 5,9 milhões/mês, para os atendimentos de saúde privados.Teve-se por base o valor da meta projetada para 2020 de R\$ 5,7 milhões/mês + 3,75% de aumento no valor da meta mensal para o PLOA de 2021. Calcula-se uma média mensal de 300 internações (pacientes cirúrgicos e clínicos), 1500 exames e 270 procedimentos ambulatoriais no transcorrer do exercício de 2021, considerando também que poderá haver uma margem para a ampliação da oferta de serviços na Unidade de Tratamento Intensivo Adulto, com a instalação da Nova CTI no novo prédio do Bloco B do HCPA, com infraestrutura física para ofertar um total de 105 leitos. Esclarecemos que a Unidade Orçamentária 26.294, HCPA, é uma empresa do Ministério da Educação, que presta serviços de saúde para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), através de contrato firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Porto Alegre, o qual estabelece metas físicas e teto financeiro dos serviços a serem ofertados. Neste contexto, a infraestrutura disponibilizada pelo HCPA, que não esteja vinculada a esta contratualização, é ofertada para atendimentos de saúde de pacientes particulares e de planos de saúde privados. O modelo de prestação de serviços do HCPA já foi tema amplamente debatido e no momento encontra-se	Valor mensal faturado pela oferta de serviços para atendimentos privados, R\$ 5,7 milhões x multiplicado por 12 meses + valor da expansão da oferta de novos leitos em Unidade de Tratamento Intensivo, considerando R\$ 1.600,00/diária x 5 leitos UTI x 365 dias = 2.920.000,00, acrescidos de uma estimativa de 30% do valor da diária, R\$ 876.000,00, para despesas complementares com exames, materiais e procedimentos relacionados ao tratamento de pacientes em UTI. O valor da diária de UTI, para a expansão projetada, foi baseado no valor referido na Portaria nº 1.280, de 18/05/2020 e nº 1.502, de 8/06/2020, do Ministério da Saúde, referentes a liberação de novos leitos UTI, cópia em anexo.	(R\$ 5.700.000 X 12 meses) + (R\$ 1.600 X 5 leitos X 365 dias) * (0,30) = (R\$ 68.400.000) + (R\$ 2.920.000) + (R\$ 876.000) = R\$ 72.196.000,00. TOTAL GERAL : 72.196.000,00	72.196.000	76.758.890	81.481.051

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	A UO 26443 -EBSERH tem 11 hospitais com contratos para arrecadação de receitas de serviços de atendimento à saúde. Os valores a serem arrecadados serão oriundos de incentivos específicos cujo pagamento deverá ser realizado pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde (SES e SMS) por meio de GRU e constituem parcelas distintas daquelas repassadas pelo FNS . Os instrumentos de contratualização de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS que tenham a previsão de pagamento de incentivos específicos diretamente pelas Secretarias Estaduais de Saúde ou Secretarias Municipais de Saúde são estimados na fonte 250, pois possuem características de contrato, independente da nomeinação originalmente adotada. A perspectiva é que a arrecadação 2021 siga em linha com a arrecadação de 2020. Ressalta-se que os valores retratam os esforços de todos os hospitais vinculados a essa UO em ampliar a sua arrecadação de fonte de próprias, que nessa natureza de receita tem apresentado crescimento constante e sólido nos últimos exercícios. Por fim, em relação ao contrato do HUPES-UFBA, motivo do último acréscimo apresentado, é importante destacar que ainda é incerto o montante que o contrato representa em toda a NR, assim parte do valor está sendo suprimido. Portanto, com a evolução das tratativas, pode-se estimar com maior precisão, nesse momento, o valor que o Hospital pretende arrecadar em 2021.	Valor médio mensal arrecadado por Hospital X meses x Número de Hospitais com contratos	635.701,53 x 12 x 11 = R\$ 83.912.601,96	83.912.602	89.215.998	94.704.513
36201	FIOCRUZ	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	O contrato que era o fato gerador desses recursos foi cancelado.	Não haverá mais apropriação de recursos nesta natureza, uma vez que o fato gerador foi extinto.	"Não haverá mais apropriação de recursos nesta natureza.	0	0	0
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	"De acordo com a Portaria de Consolidação nº 5, de 28.12.2017, em seu artigo 67 e § 3º, os recursos advindos do PRONON e PRONAS, devem ser recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional e não ao Fundo Nacional de Saúde, por esta razão é que estamos zerando os valores constantes desta natureza.	"Os recursos advindos do PRONON e PRONAS devem ser recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional e não ao Fundo Nacional de Saúde.	"Para o presente exercício não será mais apropriado recursos nesta natureza de receita, tendo em vista que a arrecadação, de acordo com a legislação será diretamente ao Tesouro Nacional. Com o exposto solicitamos que o valor seja zerado."	0	0	0
52902	FAHFA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	" Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas de serviços de atendimentos a saúde constituirão arrecadação direta da nova instituição, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
52931	FUNDO NAVAL	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	270	A pandemia do COVID-19 afetou de forma significativa o Sistema de Saúde da Marinha, alterando o quantitativo das Assistências Médico-Hospitalares (AMH) prestadas, pela interrupção das consultas e procedimentos eletivos. Como consequência, observou-se uma diminuição inesperada do valor da receita arrecadada, afetando seu patamar histórico. Entretanto, espera-se que no exercício de 2021, com a normalização da realização das consultas e dos procedimentos eletivos, pelos Hospitais navais, haja aumento da arrecadação das Indenizações Médico-Hospitalares, até mesmo pela demanda reprimida ocasionada pelos meses de suspensão.	Historicamente, a arrecadação de Indenizações Médico-Hospitalares (IMH) apresenta, ao longo do ano, comportamento irregular principalmente em virtude da variação qualitativa e quantitativa de AMH prestadas. Para o exercício de 2021 foi aplicado sob a estimativa da receita de 2020, um índice de quantidade de 7,9% que representa a expectativa de aumento de arrecadação pela normalização dos atendimentos dos Hospitais Navais.	Arrecadação do ano anterior corrigida pelo índice quantidade, seguindo a seguinte equação: 2021 = (Estimativa de Arrecadação de 2020*1,079) Estima-se que a arrecadação de IMH alcance o montante de R\$ 53.410.498 no exercício de 2021, apurado conforme a seguir: 3.1. Estimativa de Arrecadação mensal em 2020: ARRECADAÇÃO 2020 ARRECADAÇÃO EFETIVA JANEIRO4.241.402 FEVEREIRO4.142.964 MARÇO4.191.717 ABRIL3.987.590 MAIO3.403.315 JUNHO3.348.142 ARRECADAÇÃO ESTIMADA JULHO4.364.145 AGOSTO4.364.145 SETEMBRO4.364.145 OUTUBRO4.364.145 NOVEMBRO4.364.145 DEZEMBRO4.364.145 TOTAL49.500.000 3.2. Estimativa de Arrecadação mensal em 2021:	53.410.498	56.786.118	60.279.566
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	170	Os valores arrecadados nesta natureza de receita dizem respeito às contribuições para o custeio da assistência à saúde dos Senadores e seus dependentes, bem como dos ex-Senadores e seus cônjuges. Por intermédio da Ata da 163ª Reunião do Conselho de Supervisão do SIS, foi decidido que os reajustes do período definido entre 2019 e 2026 seguiriam o autorizado pela Agência Nacional de Saúde (ANS) multiplicado por dois.	Como os três últimos reajustes da ANS tiveram uma média de 10,3%, foi aplicado um um reajuste de 20,6% aos valores vigentes das contribuições por vínculo e faixa etária dos beneficiários.	Após reajuste dos valores das contribuições, apurou-se uma estimativa mensal de arrecadação de R\$ 297.747,64 que, multiplicada por 12, resultou em um valor aproximado de R\$ 3.572.972,00.	3.572.972	3.798.789	4.032.488

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	270	No ano de 2020, foi estimado pela SOF para o PAS-UFMS o orçamento no valor de R\$ 26.241.240,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais). Porém, tal previsão não levou em conta o reajuste de 15% da contribuição mensal do beneficiários do Programa de Assistência à Saúde. Referido reajuste está sendo arrecadado desde a folha de Dezembro/2019. Com dados atuais, temos a arrecadação de janeiro a junho de 2020 no valor de R\$ 14.365.924,23 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). Levando em consideração que estamos na metade do ano, estimamos que até o final do ano de 2020 seja arrecadado o valor aproximado de R\$ 28.700.000,00 (vinte e oito milhões setecentos mil reais), o que em comparação com a arrecadação do ano de 2019 reflete uma variação positiva de cerca de 12,89% por conta justamente do reajuste das contribuições mensais. Tendo em vista a média de crescimento do número de nossos beneficiários e levando em consideração a projeção para 2020, efetuada pela UO é de R\$ 28.732.722,38, estimamos para o ano de 2021 uma arrecadação de R\$ 29.996.962,17, ou seja um crescimento de 4,4% da projeção de arrecadação prevista para 2020.	Número de parcela a ser desembolsada x valor médio a ser arrecadado.	12 X 2.499.746,85	29.996.962	31.892.813	33.854.840
52902	FAHFA	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	150	Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas desta natureza serão arrecadadas e administradas diretamente pelo Ministério da Defesa, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	270	O recurso da fonte 0170120350 refere-se ao desconto realizado em Folha de Pagamento, por meio das CX L30 (FAMHS): 1,20% da remuneração e L80 (FAMHS-DEPENDENTE): 0,55% DA REMUNERAÇÃO por dependente. A alteração proposta justifica-se em função da alteração da remuneração a partir do pagamento de julho 2020 e julho de 2021.	A Metodologia utilizada partiu do cálculo da média aritmética da arrecadação da receita realizada nos meses de fev. 2020 a maio 2020. Com isso, a previsão da arrecadação mensal para os meses de junho e julho foi da ordem de R\$ 20.861.541,34. Tomando-se por base o aumento de adicional de habilitação previsto para o pagamento de julho de 2020 e de 2021, foi feita a projeção de arrecadação nessa Fonte, adotando-se as informações de titulares e dependentes contribuintes do SISAU constantes no sítio da FAB (AGO/2019), aplicando-se o produto por posto/graduação dentro de cada alíquota (1,2% titular e 0,55% dependente). Por se tratar de estimativa orçamentária, foi considerado que todos os militares, dentro de seu círculo hierárquico fizessem jus às majorações de remuneração supracitadas.	Janeiro7.181 Fevereiro23.854.890 Março23.854.890 Abril 23.854.890 Maio 23.854.890 Junho23.854.890 Julho23.854.890 Agosto24.822.194 Setembro24.822.194 Outubro24.822.194 Novembro24.822.194 Dezembro49.644.389 TOTAL292.069.689	292.069.689	302.944.981	313.751.115
52931	FUNDO NAVAL	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	270	A contribuição para a assistência médico-hospitalar e social corresponde a um desconto obrigatório definido nos art. 1º, 10, 15 e 25 da Medida Provisória nº. 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 97 do Decreto nº. 4.307, de 18 de junho de 2002, sendo que o valor da contribuição mensal obrigatória efetuada pelos contribuintes será no máximo até três e meio por cento (3,5%), incidindo sobre as parcelas que compõem a remuneração, a pensão ou os proventos na inatividade, conforme previsto no Art. 10 daquela Medida Provisória. Tais recursos constituirão os Fundos de Saúde de cada Força Armada, que no âmbito da Marinha do Brasil intitula-se Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), e advirão de contribuições mensais obrigatórias dos militares da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, destinando-se a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar, conforme dispõe o art. 13 do Decreto anteriormente referenciado. Após a observação de abril e maio do exercício de 2020, foi possível identificar os efetivos impactos das alterações constantes na Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, que majorou o soldo de algumas graduações e criou o Adicional de Disponibilidade; ambos com efeitos na remuneração dos usuários e consequentemente na arrecadação do FUSMA. Da mesma forma, houve um incremento na arrecadação a partir de abril, em virtude de ter sido o mês de início de pagamento dos novos	Em virtude do comportamento uniforme característico da série, para o cálculo da estimativa da receita para o PA-2020 foi utilizado o Modelo “Média (t-1)”, disposto no documento intitulado "Instruções para reestimativa e estimativa de receitas do FN". Considerou-se como base a média estimada do exercício de 2019, aplicando-lhe, como fator de correção, a variação média do FUSMA estimada do período de 2016 a 2019 (12,4%). Adicionalmente, em virtude da majoração do Adicional de Habilitação constante na Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019 a partir de julho de 2020, em virtude da alteração quantitativa e qualitativa dos contribuintes do FUSMA, estudos reestimaram um incremento de 7,35% na arrecadação média mensal, totalizando um montante estimado de R\$ 363.007.824,04 ao fim do período e, para o seguinte R\$ 418.455.242,28. Calcula-se, portanto, acréscimo de 13,55% na arrecadação de 2020 e 15,27% para 2021, se comparados ao ano imediatamente anterior, conforme apresentado em memória de cálculo a seguir.	1 - Arrecadação efetiva observada no PA-2019 – (R\$): Tabela 1 Arrecadação efetiva de Arrecadação Anual JAN/1926.554.017,63 26.641.793,73 FEV/1926.479.604,70 MAR/1926.454.567,21 ABR/1926.681.071,99 MAI/1926.587.242,44 JUN/1926.508.491,97 JUL/1926.703.574,08 AGO/1926.906.902,39 SET/1926.646.791,18 OUT/1926.838.966,13 NOV/1926.662.928,65 DEZ/1926.679.526,40 Total Arrecadado - FUSMA 2019319.703.684,77 2 - Estimativa de arrecadação mensal para o PA-2020 (R\$): Tabela 2 Arrecadação efetiva JAN/2027.903.474,65 Média percentual do período de 2016 a 2019, aplicado à média de arrecadação observada em 2019. FEV/2027.940.194,24	418.455.242	434.036.534	449.518.741

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	180	A Finep tem hoje 18 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT na ação 0A37 desde 2006 até 2019. O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõem receitas para o mesmo na fonte 0180. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. Em 2020 será assinado novo contrato de empréstimo no valor de R\$ 1.627,3 milhões que gerará pagamento de juros a partir de 2020 e principal a partir de 2021. Todos esses contratos juntos gerarão a receita da fonte 0180 aqui apresentada.	O departamento de Cobrança da Finep possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contraídos. Esses valores são informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. São 18 contratos vigentes com parcelas de juros e principal que vencem em 2021. Aos 18 contratos vigentes foi acrescentado mais um contrato a ser assinados em 2020 com valor aprovado na LOA 2020 de R\$1.627,3 milhões, sob as mesmas condições dos anteriores, como prevê a Lei 11.540 de 2007.	A tabela a seguir apresenta os valores agrupados por contrato extraídos do sistema de cobrança, acrescidos da estimativa de um novo contrato que gerará receita para o FNDCT a partir do final de 2020. Esses pagamentos da Finep ao FNDCT compõem a receita da fonte 0180365009. O cronograma considerado de desembolso desse novo contrato a ser assinado está detalhado a seguir. Cronograma projetado do 19º Empréstimo, de 2020: •05/jul - 550.000.000,00 •05/ago - 300.000.000,00 •05/out - 250.000.000,00 •05/dez - 527.294.336,00 •Total: R\$1.627.294.336,00 Amortização e Juros de Todos os Empréstimos: 1.20.07.0003.00 Amortização: 3.878.534,64 Juros: 161.930,76 2.20.07.0066.00 Amortização: 3.778.010,02 Juros: 337.429,18 3.20.08.0139.00 Amortização: 22.316.177,40 Juros: 2.796.864,20 4.20.09.0019.00 Amortização: 26.657.674,76 Juros: 4.413.604,58 5.20.10.0009.00 Amortização: 23.466.897,64 Juros: 11.440.171,26 6.20.10.0052.00 Amortização: 23.466.897,64 Juros: 11.062.811,81 7.20.10.0118.00 Amortização: 3.788.227,76 Juros: 1.882.408,26	550.680.956	550.680.956	550.680.956
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Conforme o inciso VII do art. 3º da Lei 12.114, de 9 de dezembro de 2009, os retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos constituem recursos do FNMC, e devem ser recolhidos pelo BNDES por GRU para constituir fonte orçamentária própria do Fundo Clima.	A metodologia usada pelo BNDES para previsão dos retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos é a soma da programação de pagamentos dos mutuários de todos os contratos já firmados pelo banco mais a previsão de novos contratos a serem firmados no período, com base nas condições financeiras vigentes, em conformidade com a Resolução nº 4.267, de 30 de setembro de 2013, do Conselho Monetário Nacional.	Não é viável utilizar a média histórica ou mensal, pois as entradas (internalizações) dependem de solicitação de depósito ao BNDES, que ocorrem em momentos específicos durante o exercício financeiro. Os valores são calculados com base em cada um dos contratos já firmados pelo BNDES nas linhas do Fundo Clima, ou previstos para contratação no período, e são disponibilizados ao MMA na forma de relatórios consolidados, sem a identificação individual de cada operação.	4.403.408	4.403.408	4.403.408

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	A proposta de aumento da receita prevista no SIOF (2ª previsão PLOA/2021) se deve a mudança estratégica desta Autarquia, que retornará com as atividades de construção de empreendimentos imobiliários para posterior comercialização das unidades habitacionais aos seus beneficiários, servidores civis e militares da Marinha, gerando impacto sobre a receita de juros nesta UO. A receita mensal será acrescida da projeção da arrecadação apurada com juros a partir da construção e comercialização dos seguintes empreendimentos imobiliários: 1 - Santo Cristo I /RJ; 2- Samambaia-Brasília/DF; 3- Guará/ DF; 4- Noroeste I/DF ; 5-Noroeste II /DF ; e 6- Santo Cristo II /RJ.	Projeta-se uma elevação da receita proveniente da parcela dos encargos (juros) mensais pagos pelos beneficiários do programa PROMORAR (financiamento imobiliário), advinda dos novos empreendimentos, com efeitos da comercialização do lançamento estimada para 2021. Com isso, estima-se o acréscimo de (índice de quantidade), aproximadamente, 50,8 % sobre essa receita.	Arrecadação mensal de 2020 (arrecadado/projetado) X índice de quantidade projetado. Arrecadação 2019Arrecadação/Projeção 2020Índice de QuantidadeProjeção 2021 JAN R\$ 2.600.002,43 R\$ 2.600.019,64 1,508 R\$ 3.920.049,61 FEV R\$ 2.600.000,00 R\$ 5.200.031,33 1,508 R\$ 7.840.087,24 MAR R\$ 2.600.060,92 R\$ 5.000.113,60 1,508 R\$ 7.538.671,27 ABR R\$ 2.600.010,08 R\$ 2.000.007,55 1,508 R\$ 3.015.411,38 MAI R\$ 2.600.000,00 R\$ 2.000.093,02 1,508 R\$ 3.015.540,25 JUN R\$ 2.600.000,00 R\$ 3.000.000,00 1,508 R\$ 4.523.100,00 JUL R\$ 2.600.000,00 R\$ 2.000.000,00 1,508 R\$ 3.015.400,00 AGO R\$ 2.600.000,00 R\$ 2.000.000,00 1,508 R\$ 3.015.400,00 SET R\$ 3.100.199,86 R\$ 2.000.000,00 1,508 R\$ 3.015.400,00 OUT R\$ 3.100.000,00 R\$ 2.000.000,00 1,508 R\$ 3.015.400,00 NOV R\$ 2.600.003,11 R\$ 2.000.000,00 1,508 R\$ 3.015.400,00 DEZ R\$ 2.600.000,00 R\$ 1.400.000,00 1,508 R\$ 2.110.780,00 TOTAL R\$ 32.200.276,40 R\$ 31.200.265,14	47.040.000	47.040.000	47.040.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R\$ 27.081.534 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R\$ 1.461.916.806 COAFI: O valor de R\$ 1.461.916.806, reestimado em julho/2020 para o exercício de 2021, apresentou um aumento de 5.298,21% em relação ao valor de R\$ 27.081.534, projetado em junho/2020, em decorrência da inclusão da previsão de recebimentos das honras de aval realizadas pela União, referentes às parcelas devidas pelo Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.434.843.469, e que foram parceladas, conforme previsto no Regime de Recuperação Fiscal – RRF, no âmbito da LC 159/2017.	COAFI: - Acordo Brasil-França: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor. - Carteira da Saneamento: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. - Honra de Garantia – Operação Interna: Montante total de honras realizadas pela União evoluído por uma taxa média ponderada de todos os contratos incluídos no RRF (taxa efetiva de 5,64% a.a.), sendo calculado por uma SAC com retomada dos pagamentos à razão incremental de 1/36 do valor da prestação nos primeiros 36 meses e posteriormente outra SAC de 36 meses com os resíduos do primeiro período. Considera-se, ainda nos primeiros 36 meses, as eventuais honras de aval que venham a ocorrer, sendo o seu valor incorporado ao Saldo Devedor para cálculo da SAC mês a mês. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia	COAFI: - Acordo Brasil-França: recebimentos semestrais de juros. Total de 2021 = R\$ 14.670 - Carteira da Saneamento: recebimentos mensais de juros. Total de 2021 = R\$ 27.058.667 - Honra de Garantia – Operação Interna: 1.434.843.469 - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): 0. Total COAFI de 2021 = R\$ 1.461.916.806	1.461.916.806	1.461.916.806	1.461.916.806
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	171	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R\$ 323.459.945 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R\$ 323.459.945 COAFI: Não houve variação da projeção feita nos meses de junho e julho/2020, tendo em vista que a projeção do dólar para o ano de 2021 não sofreu alteração de um cenário para o outro.	COAFI: DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos - Discount Bond - Libor Semestral + 13/16 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro. Par Bond - 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.	COAFI: - DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total de 2021 = R\$ 323.459.945 Total COAFI de 2021 = R\$ 323.459.945	323.459.945	323.459.945	323.459.945

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	173	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R\$ 16.090.640.170 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R\$ 16.085.040.345 COAFI: O valor de R\$ 16.085.040.345, previsto em julho/2020 para o exercício de 2021, sofreu uma variação negativa de apenas 0,03% em relação ao montante de R\$ 16.090.640.170, estimado em junho/2020, o que demonstra que os cenários utilizados não sofreram alteração significativa.	- Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Contratos da dívida vincenda, com prazo de 300/360 meses + prazo adicional de 60 meses para devedores que não quitaram ao fim do prazo original. Contratos com taxa de juros própria. - Lei nº 9.496/97 – Tab. Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. LC 148/14 - descontos devidos sobre o saldo devedor, contratos com taxa de 4% a.a., e indexador com variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. LC no 156/16 - alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun a dez/2016, e carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de jan/2017. LC 159/17 – RRF: há redução integral das parcelas por 36 meses e a retomada progressiva dos pagamentos à razão incremental de 1/36 do valor da prestação por mais 36 meses. LC 173/20: carência para os pagamentos previstos de mar/20 a dez/20, a serem incorporados ao saldo em jan/22, e valores eventualmente pagos entre mar e dez/20 serão destinados aos	- MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069 = R\$ 1.040.181.528 - Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): R\$ 7.890.761 - Lei nº 9.496/97: R\$ 14.190.800.655 - MP nº 2.185: R\$ 846.167.400 Total COAFI de 2021 = R\$ 16.085.040.345	16.085.040.345	16.085.040.345	16.085.040.345

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159	A Estimativa da receita para ao PLOA 2021 nesta conta específica será referente a: Empréstimos às Instituições Financeiras, Empréstimos a Entidades não Financeiras, Programa de Securitização Agrícola e Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA. Proposta Orçamentária 2021 - COGEF (posição em fev/20): R\$ 6.988.624.238 Proposta Orçamentária 2021 - COGEF (posição em jun/20): R\$ 5.785.108.091 COGEF: O valor de R\$ 5.785.108.091, reestimado em junho/2020 para o exercício de 2021, sofreu variação negativa de \$ 1,20 bilhão em relação ao montante previsto em fevereiro/2020. A variação decorreu de uma redução na previsão das receitas de Empréstimos às Instituições Financeiras, em função de um cenário de redução nas Taxas Selic e TJLP, impactando o cenário futuro utilizado dessas variáveis, que remuneram grande parte dos haveres que a União detêm com as Instituições Financeiras.	Empréstimos às Instituições Financeiras - A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor. Os pagamentos dos juros remuneratórios mantêm correlação com o lucro líquido, os juros sobre o capital próprio, os dividendos e o patrimônio líquido dessas instituições. Empréstimos a entidades não financeiras e Operações de cessão de crédito - A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor, de acordo com as condições estipuladas quando de sua celebração, em conformidade com a legislação autorizativa, e considerando o histórico de inadimplência. PESA e SECURITIZAÇÃO - Para a projeção das receitas das prestações da Securitização Agrícola, foi observado o histórico de recebimento recente somente para as operações em situação de normalidade (não ajuizadas) incidente sobre a estimativa dos contratos que estarão ativos no exercício de 2020. Importa destacar ainda que os eventuais recursos recebidos nestas operações (Securitização e PESA) em decorrência de decisões judiciais não integram a projeção de receitas desta COGEF, devido ao alto grau de incerteza quanto à	Empréstimos às Instituições Financeiras: R\$ 5.631.334.818 Empréstimos a Entidades não Financeiras: R\$ 3.226.931 Securitização: R\$ 3.080.162 PESA: R\$ 147.466.180 TOTAL GERAL COGEF: R\$ 5.785.108.091	5.785.108.091	5.785.108.091	5.785.108.091

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	160	PRONAF - Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. PROEX - Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A84 – Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX Proposta Orçamentária 2021 - COGEF(posição em fev/20): R\$ 17.003.245 Proposta Orçamentária 2021 - COGEF(posição em jun/20): R\$ 22.855.641 COGEF: O valor de R\$ 22.855.641, reestimado em junho/2020 para o exercício de 2021, sofreu variação positiva de \$ 5,85 milhões em relação ao montante previsto em fevereiro/2020. A variação decorreu de um aumento na previsão de receitas do PROEX Financiamento, com base nas últimas projeções de receitas enviada pelo Banco do Brasil.	PRONAF - A previsão de receitas desses financiamentos foi realizada com base nas informações enviadas pelas instituições financeiras, considerando o cronograma de retornos (principal e juros) das operações já contratadas. PROEX - A previsão de receitas para os financiamentos concedidos pela União em questão depende das operações já contratadas e com cronogramas definidos e ainda das novas operações passíveis de contratação no segundo semestre de 2019 e no próximo exercício, cujos prazos de carência dos financiamentos, em geral, não são longos. Dessa forma, considerando que são desconhecidos os cronogramas de reembolso das novas operações a serem contratadas, aplicou-se a seguinte metodologia a fim de estimar os reembolsos para o exercício de 2020: •Receitas estimadas para 2020 com base nas operações contratadas até maio de 2019 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2019); •Receitas estimadas para 2021 com base nas operações contratadas até maio de 2020 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2020); •Cálculo da variação do item “a” para o item “b” (divisão de “b” por “a”);	Pronaf Financiamento R\$ 8.157.299 Proex Financiamento R\$ 14.698.341 Total COGEF: R\$ 22.855.641	22.855.641	22.855.641	22.855.641

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	A proposta de aumento da receita prevista no SIOF (2ª previsão PLOA/2021) visa adequar a mesma ao histórico de arrecadação dessa receita e à mudança estratégica desta Autarquia, que retornará com as atividades de construção de empreendimentos imobiliários para posterior comercialização das unidades habitacionais aos seus beneficiários, servidores civis e militares da Marinha, as quais afetaram essa receita.	Projeta-se uma redução da receita de juros de, aproximadamente, 34% (índice quantidade) da receita mensal arrecadada/projetada em 2020, devido à concorrência com o novo portfólio de produtos/serviços oferecidos aos clientes.	Arrecadação/Projeção mensal de 2020 X índice de quantidade projetado para 2021. Arrecadação 2019Arrecadação/Projeção 2020Índice de quantidadeProjeção 2021 JANR\$ 3.443.838,95R\$ 4.377.988,670,663R\$ 2.902.606,49 FEVR\$ 3.821.110,19R\$ 1.650.192,610,663R\$ 1.094.077,70 MARR\$ 3.834.845,79R\$ 1.832.756,370,663R\$ 1.215.117,47 ABRR\$ 3.879.781,99R\$ 4.988.896,080,663R\$ 3.307.638,10 MAIR\$ 3.906.370,55R\$ 4.927.951,170,663R\$ 3.267.231,63 JUNR\$ 3.938.029,55R\$ 3.779.436,080,663R\$ 2.505.766,12 JULR\$ 3.973.494,64R\$ 4.250.000,000,663R\$ 2.817.750,00 AGOR\$ 4.121.396,79R\$ 4.250.000,000,663R\$ 2.817.750,00 SETR\$ 3.551.215,26R\$ 4.250.000,000,663R\$ 2.817.750,00 OUTR\$ 3.793.906,50R\$ 4.250.000,000,663R\$ 2.817.750,00 NOVR\$ 4.207.625,77R\$ 4.250.000,000,663R\$ 2.817.750,00 DEZR\$ 4.131.242,46R\$ 4.250.000,000,663R\$ 2.817.750,00 TOTALR\$ 46.529.152,17R\$	31.200.000	31.200.000	31.200.000
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		O retorno dos financiamentos (remuneração do Fundo sobre as operações realizadas) é definido pelo Conselho Monetário Nacional, publicado em Resoluções do Banco Central e consolidado no Capítulo 9 do Manual de Crédito Rural. Para as operações da safra 2020/2021, cujas contratações se iniciam em julho de 2020, essa remuneração foi definida em 3% ao ano sobre o valor nominal das operações, conforme Resolução CMN nº 4.827/2020.	Previsão de retorno de operações de crédito (principal acrescido da remuneração do Funcafé estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional), no período de 01/01 a 31/12/2021 referente às operações de crédito contratadas na safra 2020/2021.	Previsão de contratações (R\$ 4.394.922.063,00) x 3% = (R\$ 131.847.662,00)	131.847.662	131.847.662	131.847.662

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	166	Constituem despesas do FDNE, entre outras, um inteiro e cinco décimos por cento do montante de recursos do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, a ser destinado anualmente para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme dispõem o inc. II, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012 e Resolução nº 4.171/2012 do Conselho Monetário Nacional.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Juros de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	BRK-1: 186899,33 + FIAT-1: 18659,44 + BRASKEM-1: 1612,14 + TIBERINA-1: 553,4 + DETEN-1: 1166,12 + BRAMETAL-1: 116,87 + PLACAS-1: 6078,75 + CCP-1: 5585,68 + FIAT-2: 18659,44 + BRASKEM-2: 1612,14 + TIBERINA-2: 553,4 + DETEN-2: 1166,12 + BRAMETAL-2: 116,87 + PLACAS-2: 6078,75 + CCP-2: 5585,68 + EMBUACA-1: 5009,97 + BELA VISTA-1: 5203,66 + FAÍSA I-1: 5791,39 + FAÍSA II-1: 5289,78 + FAÍSA III-1: 4935,53 + FAÍSA IV-1: 4921,25 + FAÍSA V-1: 5851,63 + ICARAÍ-1: 3284,97 + MAR E TERRA-1: 5182,08 + PEDRA DO REINO-1: 4955,93 + BAIXA VERDE-1: 4223,08 + MOXOTÓ-1: 3548,29 + SOBRADINHO-1: 2564,78 + VENTOS BRASIL-1: 8846,23 + CEMAR-1: 3422,54 + EMBUACA-2: 4911,53 + BELA VISTA-2: 5151,95 + FAÍSA I-2: 5744,35 + FAÍSA II-2: 5217 + FAÍSA III-2: 4889,03 + FAÍSA IV-2: 4872,44 + FAÍSA V-2: 5802,45 + ICARAÍ-2: 3271,68 + MAR E TERRA-2: 5194,53 + PEDRA DO REINO-2: 4916,31 + BAIXA VERDE-2: 4167,63 + MOXOTÓ-2: 3508,4 + SOBRADINHO-2: 2543,82 + VENTOS BRASIL-2: 8791,22 + CEMAR-2: 2317,13 = 398774,71	398.775	398.775	398.775
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	Juros apurados conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador, conforme dispõem o Decreto nº 7.838/2012 e Resolução nº 4.171/2012 do Conselho Monetário Nacional; o valor dos juros está deduzido da parcela de 1,5% para P&D. E Juros e TJLP apurados pelo Agente Operador conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Banco, conforme dispõem o Decreto nº 6.952/2009 e normativos complementares expedidos pela Diretoria Colegiada ou Conselho Deliberativo da SUDENE.	Juros apurados conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador; o valor dos juros está deduzido da parcela de 1,5% para P&D,conforme dispõem o Decreto nº 7.838/2012 . E Juros e TJLP apurados pelo Agente Operador conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Banco, conforme dispõem o Decreto nº 6.952/2009.	TRANSNORDESTINA: 64492084,88 + BRK-1: 12273055,74 + FIAT-1: 1225303,36 + BRASKEM-1: 105863,59 + TIBERINA-1: 36339,63 + DETEN-1: 76574,99 + BRAMETAL-1: 7674,79 + PLACAS-1: 399171,09 + CCP-1: 366792,73 + FIAT-2: 1225303,36 + BRASKEM-2: 105863,59 + TIBERINA-2: 36339,63 + DETEN-2: 76574,99 + BRAMETAL-2: 7674,79 + PLACAS-2: 399171,09 + CCP-2: 366792,73 + EMBUACA-1: 328988,29 + BELA VISTA-1: 341706,81 + FAÍSA I-1: 380301,57 + FAÍSA II-1: 347362,55 + FAÍSA III-1: 324100,12 + FAÍSA IV-1: 323161,81 + FAÍSA V-1: 384256,84 + ICARAÍ-1: 215712,91 + MAR E TERRA-1: 340290,09 + PEDRA DO REINO-1: 325439,33 + BAIXA VERDE-1: 277315,3 + MOXOTÓ-1: 233004,62 + SOBRADINHO-1: 168420,32 + VENTOS BRASIL-1: 580902,56 + CEMAR-1: 224747,07 + EMBUACA-2: 322523,85 + BELA VISTA-2: 338311,29 + FAÍSA I-2: 377212,32 + FAÍSA II-2: 342582,89 + FAÍSA III-2: 321046,57 + FAÍSA IV-2: 319956,95 + FAÍSA V-2: 381027,35 + ICARAÍ-2: 214840,49 + MAR E TERRA-2: 341107,14 + PEDRA DO REINO-2: 322837,63 + BAIXA VERDE-2: 273674,43 + MOXOTÓ-2: 230384,73 + SOBRADINHO-2: 167044,45 + VENTOS BRASIL-2: 577290,44 + CEMAR-2: 152158,2 =	90.678.290	90.678.290	90.678.290

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que institui a SUDECO: Art. 18. Constituem recursos do FDCO: V - os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos;	Previsões de reembolso e posição das parcelas dos financiamentos informadas pelos agentes de crédito (Caixa e Banco do Brasil), consolidadas pela Coordenação do FDCO e atualizados os juros pela Coordenação de Orçamento.	Empresa // Data Retorno // Principal // Juros // Taxa a.a. ADM do Brasil Ltda. // abr/21 // 15.269.942,69 // 1.983.705,68 // 5,00% ADM do Brasil Ltda. // out/21 // 15.269.942,69 // 2.410.967,53 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // abr/21 // 4.038.287,05 // 3.444.372,99 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // out/21 // 4.038.287,05 // 3.564.413,72 // 5,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // jun/21 // 22.077.075,00 // 1.504.514,89 // 4,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // dez/21 // 22.077.075,00 // 1.972.814,49 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // mai/21 // 1.886.604,77 // 267.041,04 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // nov/21 // 1.886.604,77 // 310.045,67 // 4,00% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // jun/21 // 29.006.925,63 // 5.714.737,03 // 5,50% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // dez/21 // 29.006.925,63 // 6.659.418,52 // 5,50% Cia Thermas do Rio Quente // jan/21 // 549.851,87 // 615.002,60 // 6,50% Cia Thermas do Rio Quente // jul/21 // 574.595,21 // 590.259,27 // 6,50% Total Amortizações: R\$ 145.682.117,36 Total Juros Financiamentos: R\$ 29.037.293,42	29.037.293	29.037.293	29.037.293
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	Valor informado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A., empresa contratada para prestação dos serviços relacionados à operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação, por meio de correspondência eletrônica recebida em 29/07/2020.	Somatório dos prêmios a serem recebidos do Seguro de Crédito à Exportação, relacionados aos prêmios que foram financiados e a novos desembolsos nas operações que estão em curso. De forma conservadora, foram contabilizados apenas os valores relacionados às operações que já estão em curso, excluindo-se as operações que ainda não foram concretizadas e/ou aprovadas. Como a moeda de referência é o dólar, foi utilizada a cotação Ptax Venda de 28/07 - R\$ 5,1777.	Prêmios FGE financiados - "On Going" (Certificados de Garantia de Cobertura das operações para Cuba): US\$17.880.469 (R\$92.579.703) Ituango - operação 2435: US\$24.900.000 (R\$128.924.730) referentes a novos desembolsos + US\$4.182.007 (R\$21.653.179) referentes a prêmios financiados.	243.157.612	258.525.520	274.429.855
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	Em atendimento a Portaria SOF/MP nº 3.189, de 5 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 16.161, de 8 de julho de 2020, que institui procedimentos e prazos destinados à solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União relativas ao exercício de 2020 e à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.	A estimativa dessa receita é baseada no cálculo dos juros sobre o montante de recursos emprestados ao BNDES, sendo juros limitados a 6,0% ao ano quando os recursos forem remunerados pela TJLP, e por taxas internacionais quando indexados em moeda estrangeira. do total do empréstimo do FAT ao BNDES, 10,0% dos recursos, em média, sejam remunerados no período por taxas internacionais, com taxa média de 1,7% ao ano.	A estimativa dessa receita é baseada no cálculo dos juros sobre o montante de recursos emprestados ao BNDES, sendo juros limitados a 6,0% ao ano quando os recursos forem remunerados pela TJLP.	10.760.767.800	10.760.767.800	10.760.767.800

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16909911	Outros Serviços - Principal		Receita oriundas de Emissão de Carta de Endosso Institucional (Carta de Apoio Institucional) para que o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) possa autorizar a execução de obras / projetos em áreas que possam conter material arqueológico ou de relevância histórica.	Qtde de Documentos Expedidos no Ano X Valor Unitário Médio	4 x R\$ 3.000,00 = R\$ 12.000,00	12.000	12.758	13.543
52221	IMBEL	16909911	Outros Serviços - Principal	250	Considerando o valor arrecadado em 2019 e tendo em vista redução da LOA 2020, será realizada projeção considerando o valor arrecadado em 2019, mais acréscimo de 5%, por não haver expectativa de crescimento, e sim de remanejamento de serviços e atividades entre as unidade de produção.	Valor arrecadado em 2019 + 5% em relação ao serviços de atividades entre as unidades de produção.	R\$ 1.824.189,01 + 5% = R\$ 1.915.398.	1.915.398	2.036.454	2.161.735
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 9.122.645.202 x 0,0225% (taxa) = R\$ 2.052.595,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 24.631.140.	24.631.140	26.187.863	27.798.925
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 12.215.695.030,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 2.748.531,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 32.982.372,00	32.982.372	35.066.905	37.224.200

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 6.312.695.463,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 1.420.356,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 17.044.272,00 "	17.044.272	18.121.494	19.236.318
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 7.297.787.093,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 1.642.002,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 19.704.024,00"	19.704.024	20.949.346	22.238.138

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 1.808.125.871,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 406.828,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 4.881.948,00"	4.881.948	5.190.494	5.509.810
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 1.219.966.971,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 274.493,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 3.293.904,00 "	3.293.904	3.502.083	3.717.530

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 844.916.552,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 190.106,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 2.281.272,00 "	2.281.272	2.425.452	2.574.664
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 4.112.011.322,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 925.203,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 11.102.436,00"	11.102.436	11.804.126	12.530.309

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 2.295.565.508,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 516.502,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 6.198.024,00 "	6.198.024	6.589.748	6.995.145
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 1.138.016.700,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 256.054,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 3.072.648,00 "	3.072.648	3.266.844	3.467.818

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 1.351.423.489,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 304.070,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$3.648.840,00 "	3.648.840	3.879.452	4.118.113
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 406.951.935,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 91.564,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.098.780,00 "	1.098.780	1.168.224	1.240.093

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 712.415.304,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 160.293,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.923.516,00 "	1.923.516	2.045.085	2.170.897
15116	TRT - 15A.REG.- CAMPINAS/SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 6.689.429.182,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 1.505.122,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 18.061.464,00 "	18.061.464	19.202.974	20.384.330

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 382.700.596,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 86.108,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.033.284,00 "	1.033.284	1.098.589	1.166.174
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 1.717.374.081,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 386.409,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 4.636.908,00 "	4.636.908	4.929.967	5.233.256

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 877.438.163,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 197.424,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 2.369.088,00 "	2.369.088	2.518.818	2.673.774
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 634.511.258,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 142.765,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.713.180,00 "	1.713.180	1.821.455	1.933.510

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 1.150.955.682,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 258.965,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 3.107.580,00 "	3.107.580	3.303.983	3.507.243
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá será revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 628.111.852,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 141.325,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.695.900,00"	1.695.900	1.803.083	1.914.008

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 306.218.886,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 68.899,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 826.800,00 "	826.800	879.055	933.134
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 351.757.592,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 79.145,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 949.740,00 "	949.740	1.009.765	1.071.885

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho. A taxa de remuneração, pelas instituições, prevista para 2021 é 0,0225%. OBS.: A taxa de remuneração poderá ser revista com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de remuneração de 0,0225%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2021"	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 485.980.096,00 x 0,0225% (taxa) = R\$ 109.346,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.312.152,00 "	1.312.152	1.395.082	1.480.906
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal		Recursos de origem de parcerias firmadas entre a CEPLAC com Banco do Brasil, Banco da Amazonia e Banco do Nordeste para a elaboração de projetos de Assistencia Tecnica Rural ATER com o objetivo de contratação de Crédito Rural através do PRONAF	Do valor total do projeto elaborado, aprovado e contratado a CEPLAC tem remuneração que varia de 1,5 a 2%	505 (projetos) x R\$ 60.000,00 (valor médio por projeto) x 1,8% = R\$ 545.400,00 Total R\$ 545.500,00	545.500	579.976	615.656
22202	EMBRAPA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação. -Conv.SIAFI 697.061. Concedente:CHESF. Vigência 15/01/2019 a 14/01/2022 - R\$6.027.451,29 -Conv.SIAFI 691.896. Concedente: CHESF Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias. Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 - R\$1.094.560,00 -Conv. em Negociação. Concedente: CHESF/EÓLICAS FASE II. Assinatura prevista: dez/2020 - R\$1.000.000	"Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios."	Parcelas anuais dos convênios vigentes ou em negociação. Conv.SIAFI 697.061 Concedentep:CHESF 15/01/2019 a 14/01/2022 R\$100.000 -Conv.SIAFI 691.896 Concedente: CHESF Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 R\$50.000 -Conv. em Negociação Concedente: CHESF Assinatura prevista: dez/2020 R\$50.000	200.000	212.640	225.722

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		Convênio Firmado entre a CEPLAC - Pará x Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca no Pará por intermédio do FUNCACAU contemplando 4 grandes projetos: (1)TREINAMENTO PRÁTICO DE IDENTIFICAÇÃO DE MONÍLIA (R\$ 180.000,00) – (2)POTENCIAL DE CONTROLE ALTERNATIVO DA VASSOURA DE BRUXA DO CACAUEIRO PELA UTILIZAÇÃO DO ÓLEO ESSENCIAL PIPER ADUNCUM E DE SEUS SUBPRODUTOS (r\$ 220.800,00) (3) AVALIAÇÃO DE CLONES DE ELITE DE CACAU SELECIONADOS EM CAMPOS DE COMPETIÇÃO DA CEPLAC/TOMÉ AÇU, UTILIZANDO MARCADORES MOLECULARES (R\$ 1.385.854,00), (4) ARMADILHA DE CAPTURA COM ISCA DE FEROMÔNIO PARA MONITORAMENTO DA DISPERSÃO E CONTROLE DA BROCA DOS FRUTOS DO CACAU NO PARÁ (R\$ 292.198,00)	(1)TREINAMENTO PRÁTICO DE IDENTIFICAÇÃO DE MONÍLIA (R\$ 180.000,00) – (2)POTENCIAL DE CONTROLE ALTERNATIVO DA VASSOURA DE BRUXA DO CACAUEIRO PELA UTILIZAÇÃO DO ÓLEO ESSENCIAL PIPER ADUNCUM E DE SEUS SUBPRODUTOS (r\$ 220.800,00) (3) AVALIAÇÃO DE CLONES DE ELITE DE CACAU SELECIONADOS EM CAMPOS DE COMPETIÇÃO DA CEPLAC/TOMÉ AÇU, UTILIZANDO MARCADORES MOLECULARES (R\$ 1.385.854,00), (4) ARMADILHA DE CAPTURA COM ISCA DE FEROMÔNIO PARA MONITORAMENTO DA DISPERSÃO E CONTROLE DA BROCA DOS FRUTOS DO CACAU NO PARÁ (R\$ 292.198,00)	A liberação dos recursos se dará em duas parcelas, com exceção do primeiro projeto o qual teve100% dos recursos liberados na primeira parcela Projeto 2 - Última parcela R\$110.400,00 Projeto 3 - Última parcela R\$ 692.927,25 Projeto 4 – Última parcela R\$ 146.099,00 Total R\$ 949.427,00	949.427	1.009.432	1.071.532
26238	UFMG	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio assinado de nº 1321001763/2017, firmado entre o NUPAD/FM/UFMG (Núcleo de Ações de Apoio e Diagnóstico da Fac.de Medicina/UFMG) e a SES-MG(Sec. do Estado de Mias Gerais no sentido de apoiar ações e acompanhamento e controle da Toxoplasmose Congênita. Este em vigência até 2022. Tem parcela a ser recebida em 2021	Número de parcela a ser desembolsada X valor de cada parcela a ser desembolsada.	1 X R\$ 2.048.342,24 = R\$ 2.048.342,24	2.048.342	2.177.800	2.311.777
26239	UFPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A projeção da NR (R\$ 701.256) apresenta variação sobre o último valor aprovado pela SOF, e de exercícios anteriores, tendo em vista que, neste período, só existem 3 (três) convênios fechados com o governo do estado.	PROGRAMA PAI LEGAL: (Quantidade de exames de DNA mensais x valor unitário do exame x numero de meses). CONVÊNIO 010/2019 -FAPESPA - Bolsa de Iniciação científica: (Numero de bolsas do período x valor médio da bolsa x numero de meses) CONVÊNIO 018/2019 -FAPESPA - (Quantidade de parcelas X valor médio de desembolso por parcela)	PROGRAMA PAI LEGAL: Previsão de 50 Exames x R\$ 250,00 x 12 meses = R\$ 150.000,00 CONVÊNIO 010/2019 -FAPESPA - Bolsa de Iniciação científica: R\$ 290.400 = 11 x 2.200,00 x 12 CONVÊNIO 018/2019 -FAPESPA - R\$ 260.856 = 1 X 260.856	701.256	745.576	791.444
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Recebimento de recursos do Governo do Estado do Paraná para financiamento da pesquisa e pós graduação na UFPR	Levantamento de recebimento de recursos através de projetos e participações de chamadas públicas. Cálculo do número de recebimentos multiplicado pelo valor médio do recebimento	Número de projetos e participações = 80 Valor médio de recebimento por projeto e participação de chamadas públicas = R\$ 73.991,69 Total Previsto = 5.919.334,00	5.919.334	6.293.444	6.680.613
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Essa UO no empenho de manter sua arrecadação nessa natureza firmou o Termo de Convênio com o Ministério Público de Pernambuco assinado em 13/04/2020, com o objetivo de "Realização de exames de vínculo genético de filiação (teste de paternidade)", Terá investimento no valor de R\$ 540.000,00 no decorrer de 5 anos. Vigência de 24/04/2020 até 23/04/2025. Essa estimativva mantém em linha a arrecadação dos últimos exercícios	Número de parcela de desembolso X Valor de cada parcela	1 X R\$ 108.000,00 = 108.000,00	108.000	114.826	121.890

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26248	UFR - PE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Esta estimativa desta natureza de receita se deve ao fato de esta UO empenhar-se em arrecadar fontes próprias. Ressalta-se que a projeção desta natureza de receita leva em consideração o convênio já firmado com o CEDCA - Estado de Pernambuco e os outros três convênios com trâmite de formalização atrasado em virtude da pandemia. Convênio CEDCA 01/2020: já firmado e tem como objeto segunda etapa do projeto Conhecer para fortalecer: ações para a formação continuada dos conselhos da infância em PE. Convênio CEDCA (em trâmite): o objetivo é o fortalecimento do sistema de garantia dos direitos de Crianças e Adolescentes do estado de Pernambuco. Convênio Compesa (em trâmite): o objeto é contrapartida financeira na participação da Chamada Pública Nº 12/2020- Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI como empresa parceira da UFRPE; Convênio TPF Engenharia (em trâmite): o objeto é contrapartida financeira na participação da Chamada Pública Nº 12/2020- Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI como empresa parceira da UFRPE.	Conforme cronograma de desembolso constante nos convênios.	Convênio CEDCA 01/2020: 1 x 46.000,00 = 46.000,00 Convênio CEDCA: 1 x 400.000,00 = 400.000,00 Convênio Compesa: 1 x 50.000,00 = 50.000,00 Convênio TPF Engenharia: 1 x 30.000,00 = 30.000,00 Total Geral = R\$ 526.000	526.000	559.244	593.648
26253	UF RURAL DA AMAZÔNIA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	1. Em razão do recebimento de depósitos referentes aos acordos abaixo relacionados firmados entre a UFRA x FAPESPA, os quais objetivam o fortalecimento dos programas e cursos de graduação e pós-graduação na UFRA: 1.1 Convênio 006/2019 - Concessão de quotas de bolsas de mestrado acadêmico (2ª parcela) 1.2 Convênio 007/2017 - Concessão de quotas de bolsas de doutorado acadêmico (4ª parcela) 2. Repasses referentes ao Contrato 2018/193 - UFRA x Banco da Amazônia: 2.1. Projeto "De feirante à empreendedor: avaliação e perspectiva do potencial socioeconômico higiênico-sanitário, turístico e do capital social e humano do setor de alimentação da feira do Ver-o-peso" 2.2. Projeto "Valorização de biomassas residuais provenientes de manejo florestal sustentável para geração de bioenergia na Amazônia Legal"	1. Pagamento de bolsas de Mestrado = número de quotas x número de meses x valor da bolsa 2. Pagamento das Parcelas do contrato conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho	1. FAPESPA: Mestrado: 07 quotas x 12 meses x R\$ 1.500,00 = R\$ 126.000,00 Doutorado: 15 quotas x 12 meses x R\$ 2.200,00 = R\$ 396.000,00 2. Banco da Amazônia: R\$ 18.791,98 (2ª parcela) + R\$ 9.395,99 (3ª parcela) do projeto 1 R\$ 15.100,00 (2ª parcela) do projeto 2 TOTAL = R\$ 126.000,00 + R\$ 396.000,0 + 43.287,97 = R\$ 565.288,00	565.288	601.015	637.989

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26267	UNILA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Financiamento de projetos de pesquisas com recursos oriundos da Fundação Araucária e Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI . Além dos convênios já homologados, a UNILA é elegível nas Chamadas Públicas apresentadas. Também são consideradas 2 projetos da UNILA aprovados por meio do Edital 05/2019- Universidade Sem Fronteiras - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Tais projetos também estão em fase de formalização dos respectivos convênios. De acordo com os planos de trabalhos/editais/chamadas públicas, os projetos financiados envolvem o pagamento de bolsas de estudo, aquisição de material de consumo, e de insumos para pesquisa. Edital nº 05/2019 -SETI -USF - 2 Projetos aprovados Chamada Pública 22/2018 - 2 Projetos aprovados	De acordo com as despesas correntes apresentadas nos planos de trabalho/editais/chamadas públicas	Edital nº 05/2019 -SETI -USF - R\$ 149.640 Chamada Pública 22/2018 - R\$ 80.000 Chamada Pública 07/2020 - PIBIC & PIBIT - R\$ 148.800 Chamada Pública 08/2020 -PIBIS - R\$ 240.000 Chamada Pública 02/2020 -Napi Taxonline - R\$ 900 Chamada Pública 06/2020 -PIBEX - R\$ 28.800 Convênio FA 07/2020 - R\$ 180.000 Convênio FA 08/2020 - R\$ 127.093 Convênio FA 71/2020 - R\$ 24.500 Convênio FA 72/2020 - R\$ 41.000 Convênio FA 73/2020 - R\$ 49.913 Convênio FA 74/2020 - R\$ 9.600 Convênio FA 21/2018 - R\$ 113.325 Total NR Corrente - R\$ 1.193.571	1.193.571	1.269.006	1.347.075
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Essa UO possui Convênios firmados com a Secretária de Educação Estadual para formação de professores da rede estadual de ensino por meio de oferecimento de mestrados e com a Assembleia Legislativa do Estado para especialização de servidores da ALEAM. 1) SEDUC/AM Termo de Convênio nº 01/2018 PPGE -Mestrado em Educação para professores da rede Estadual; 2) SEDUC TC nº 04/2018 PPGEOG - Mestrado em Geografia para professores da rede Estadual; 3) SEDUC Termo de Convênio nº 05/2018 PPGL - Mestrado em Letras para professores de rede Estadual; 4) ALEAM -Especialização visando o aprimoramento dos servidores da Assembleia Legislativa, Poder Legislativo -Parecer 064/2019. O valor projetado para 2021 é menor do que a LOA 2020, tendo em vista que diversas entidades que assinariam convênios com essa UO estão concentradas no combate ao COVID-19. Não havendo tempo hábil para formalização de convênio. Assim, projetamos apenas os valores referente ao convênio já assinado.	1. Número de parcelas desembolsadas Convênio nº 01/2018 PPGE x valor da parcela a ser desembolsada 2. Número de parcelas desembolsadas Convênio nº 04/2018 PPGEOG x valor da parcela a ser desembolsada 3. Número de parcelas desembolsadas Convênio nº 05/2018 PPGL x valor da parcela a ser desembolsada 4. Número de parcelas desembolsadas Convênio com ALEAM x valor da parcela a ser desembolsada	1) 1 X R\$ 493.827,30 = R\$ 493.827,30 2) 1 X R\$ 226.712,15 = R\$ 226.712,15 3) 1 X R\$ 662.204,80 = R\$ 662.204,80 4) 6 X R\$ 13.888,88 = R\$ 83.333,28 Total geral R\$ 1.466.078,00	1.466.078	1.558.736	1.654.629

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26272	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	1 -Celebração de Contrato nº 06/2019 com a Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ, cujo objeto é a Colaboração científica e Tecnológica para Capacitação e consultoria para modelagem e incorporação das tecnologias de Móbile Circulatório”Embora a vigência inicial do Contrato UFMA//SEFAZ-MA tenha iniciado em 30/09/2019, próximo do encerramento do exercício financeiro por parte da SEFAZ-MA, houve também a necessidade de realizar contrato com a Fundação Sousândrade, cujo Contrato UFMA/FSADU iniciou em 24/01/2020. O 1º depósito da SEFAZ foi realizado somente em março de 2020. O acerto de Código GRU será feito posteriormente. 2 -Celebração de Convênio nº 03/2019 - UFMA/TJ-MA/ESMAM, cujo objeto é a realização de duas turmas (São Luís e Imperatriz) do Curso de Especialização em Gestão Judiciária”Embora a vigência inicial do Contrato UFMA/TJ-MA/ESMAM tenha iniciado em 10/10/2019 e final de exercício financeiro por parte do TJ-MA/ESMAM, houve a necessidade também de realizar contrato com a Fundação Sousândrade, cujo Contrato UFMA/FSADU iniciou em 24/01/2020. O 1º depósito do TJ-MA/ESMAM foi realizado somente em março de 2020. O acerto de Código GRU será feito posteriormente.	1 Contrato nº 06//2019 - UFMA/SEFAZ: N° de parcelas a ser desembolsada X Valor médio das parcelas. (As parcelas de 2021 são os meses 13 ao 24, constante no item 6 - cronograma de desembolso do plano de trabalho do Contrato UFMA/SEFAZ). 2 -Convênio nº 03/2019 - UFMA/TJ-MA/ESMA: N° de parcelas a ser desembolsada X Valor das parcelas. (As parcelas de 2021 são os meses 13 ao 18, constante nos itens 6 - cronogramas de desembolso dos planos de trabalho – Anexos I do Contrato nº 007.003.003/2020 - UFMA/FSADU).	1 -12 x R\$ 16.721,67 = R\$ 200.660,00 2 -6 x R\$ 34.497,77 = R\$ 206.987,00 TOTAL GERAL = R\$ 407.647,00.	407.647	433.411	460.074

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26294	HCPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A Secretaria Estadual da Saúde do estado do RS (SES/RS), tem utilizado-se da sistemática de firmar convênios com a Unidade Orçamentária (UO) 26.294, HCPA, a fim de atender determinações de processos de judicialização na área da saúde, para a realização de procedimentos médicos e hospitalares não regulados para pagamento no Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou regulados, mas com precificação inferior ao valor orçado para aquisição dos materiais e para a prestação dos serviços inerentes aos procedimentos. Estes convênios, viabilizam a transferência dos recursos financeiros da estado do RS para a HCPA, para a compra dos materiais inerentes a realização dos procedimentos, uma vez, que o valor dos serviços poderão estar contemplados nos serviços contratualizados entre o HCPA e a Prefeitura do município de Porto Alegre, para atendimento de pacientes usuários do SUS. Nesta condição estão em vigência e com possibilidade de renovação até o mês de dezembro de 2022, com desembolsos financeiros anuais, os convênios 003/2017 e 004/2017, os quais viabilizam a aquisição dos materiais para a realização dos procedimentos de implante de Neurotransmissores Cerebrais (doença de Parkinson) e dos procedimentos de Implante Valvar Aórtico Percutâneo (doença cardíaca). A impossibilidade destas renovações poderão resultar em um maior desembolso de recursos financeiros pela SES/RS, para atender a realização dos procedimentos em judicialização em instituições	Receita = Parcela do Convênio nº 003/2017-FPE:0136/2017 + Parcela do Convênio nº 004/2017-FPE:0184/2017 - Parcela do Convênio nº 003/2017-FPE:0136/2017 (TAVI), para 2021 = R\$ 1.078.569,60 - Parcela do Convênio nº 004/2017-FPE:0184/2017 (NEURO), para 2021 = R\$ 1.870.389,96	= R\$ 1.078.569,60 + R\$ 1.870.389,96 = 2.948.959,56	2.948.960	3.135.338	3.328.223
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Solicitação de estimativa de receita em decorrência da submissão do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2017 FAPESPA/SECTET/IFPA, que tem por objeto Criação do Centro de Piscicultura -CEPIS – para promoção do desenvolvimento da piscicultura paraense, bem como para o aprimoramento na estrutura do Curso Técnico em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará -IFPA, o qual encontra-se em fase de celebração/homologação/assinatura.	Número de parcelas de desembolsos X Valor das parcelas	1 parcela x R\$ 150.000,00 = 150.000,00	150.000	159.480	169.291
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	296	Considerando as decisões do Tribunal de Justiça de Rondônia em realizar doações ao IFRO decorrentes de diversas audiências judiciais é que embasamos nossa solicitação	Estimativa de arrecadação conforme demanda emanada do TJ	R\$ 100.000	100.000	106.320	112.861

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	1. Concessão de bolsas do Programa Institucional Bolsa-Técnico (acordo Capes/FA) - Chamada 10/2019 - Convênio 02/2020 - Fundação Araucária - Bolsa-Técnico. 2. Concessão de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - Chamada 06/2020 - Fundação Araucária - PIBEX. 3. Concessão de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Chamada 01/2019 - Convênio 179/2019 - Fundação Araucária - PIBIC e PIBIT. 4. Concessão de bolsas do Programa de Iniciação ao Empreendedorismo (parceria FA/CNPQ) - Chamada 27/2018 - Convênio 17/2020 - Fundação Araucária - IFEmpreende. 5. Concessão de bolsas do Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Exntesão Universitária - Chamada 02/2019 - Convênio 170/2020 - Fundação Araucária - PIBIS. 6. Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores Programa Primeiros Projetos (Acordo CNPq/FA). Chamada pública 20/2018 - Convênio 75/2019 e 76/2019 - Fundação Araucária - PPP.	1. A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos/bolsas x valor mensal x meses de bolsas. 2. A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos/bolsas x valor mensal x meses de bolsas. 3. A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos/bolsas x valor mensal x meses de bolsas. 4. A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos/bolsas x valor mensal x meses de bolsas + valor do projeto por custeio. 5. A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos/bolsas x valor mensal x meses de bolsas. 6. Valores realocados do projeto pelos coordenadores para 2021.	1. 05 bolsas x R\$ 2.000,00 x 12 meses = R\$ 120.000,00. 2. 06 bolsas x R\$ 400,00 x 12 meses = R\$ 28.800,00. 3. 30 bolsas x R\$ 400,00 x 12 meses = R\$ 144.000,00. 4. 20 bolsas x R\$ 400,00 x 4 meses = R\$ 32.000,00 + R\$ 5.000,00 para serviços. 5. 22 bolsas x R\$ 400,00 x 12 meses = R\$ 105.600,00. 6. CV 75/2019 = R\$ 17.223,69 + CV 76/2019 = R\$ 25.230,55. TOTAL = R\$ 477.855,00	477.855	508.056	539.311
26441	UFOPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Nos exercícios anteriores, a UO arrecadava os recursos de convênios na natureza de receita de serviços administrativos, na fonte 250, por isso até 2019 não há histórico de arrecadação na fonte 281. Entretanto, no exercício de 2020 esse processo já foi ajustado, visto que já arrecadamos recurso referente a dois convênios na fonte 281. Para o exercício de 2021, estima-se arrecadar recurso referente aos convênios listados abaixo: 1. Convênio N° 008/2019 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de mestrado, com vigência de 2019 a 2021. 2. Protocolo de intenção da Prorrogação do Convênio N° 008/2019 firmado entre a Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de mestrado, com vigência de 2021 a 2023. 3. Convênio N° 009/2019 firmado entre a Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de doutorado, com vigência de 2019 a 2023. 4. Protocolo de intenção de um novo Convênio firmado entre a Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de doutorado, com vigência de 2021 a 2024. 5. Protocolo de intenção de um novo Convênio firmado entre a Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de Iniciação Científica, com vigência em 2021.	1. Convênio N° 008/2019 - Bolsas de Mestrado: Número de parcelas X valor a ser desembolsado em cada parcela; 2. Protocolo de intenção da Prorrogação do Convênio N° 008/2019 - Bolsas de Mestrado: Número de parcelas X valor a ser desembolsado em cada parcela; 3. Convênio N° 009/2019 - Bolsas de Doutorado: Número de parcelas X valor a ser desembolsado em cada parcela; 4. Protocolo de intenção de um novo Convênio referente a Bolsas de Doutorado: Número de parcelas X valor a ser desembolsado em cada parcela; 5. Protocolo de intenção de um novo Convênio referente a Bolsas de Iniciação Científica: Número de parcelas X valor a ser desembolsado em cada parcela;	1) 1 x R\$72.000,00 = R\$72.000,00 2) 1 x R\$180.000,00 = R\$180.000,00 3) 1 x R\$396.000,00 = R\$ 396.000,00 4) 1 x R\$132.000,00 = R\$132.000,00 5) 1 x R\$480.000,00 = R\$ 480.000,00 Total Geral = R\$ 1.260.000,00	1.260.000	1.339.634	1.422.047

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Esta estimativa de receita orçamentária na fonte 81 é oriunda da previsão de receita pela celebração dos convênios nº 21/2019 (Projeto Matriz de Insumo Produto), Convênio nº 02/2020-FAPESPA/UNIFESSPA: Formar 21 servidores, em nível de doutorado, por Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil devidamente credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES), Convênio nº 13/2020-FAPESPA/UNIFESSPA: Projeto Lainc Marabá (Projeto e manutenção, consolidação e ampliação do laboratório de inflação e custo de vida de Marabá-PA) e o Convênio nº 14/2020-FAPESPA/UNIFESSPA: Implantação do polo de Inovação e Transferência Tecnológica Carajás (POLITTEC-CARAJÁS). Celebrados entre a Unifesspa e a FAPESPA (Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa) e a SECTET (Secretaria de Estado e Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica). Devido a pandemia do COVID-19, os repasses previstos para 2020 serão feitos apenas no exercício de 2021.	Parcelas a serem Desembolsadas.	Convênio nº 21/2019 Parc. 2 = R\$ 247.980,00 Convênio nº 21/2019 Parc. 3 = R\$ 261.140,00 Convênio nº 02/2020 Parc. 1 = R\$ 365.646,31 Convênio nº 13/2020 Parc. 1 = R\$ 133.500,00 Convênio nº 13/2020 Parc. 2 = R\$ 156.799,95 Convênio nº 14/2020 Parc. 1 = R\$ 779.000,00 TOTAL: R\$ 1.944.066,26	1.944.066	2.066.934	2.194.090
32202	CPRM	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio CPRM/ADASA (agencia reguladora de águas e energia do Distrito Federal) Está sendo proposto um aditivo de prazo do convênio até outubro/2020 e um novo convênio para o período novembro/2020 a dezembro/2021. O monitoramento hidrológico (águas superficiais e subterrâneas) constitui procedimento de fundamental importância para a gestão dos recursos hídricos, permitindo a avaliação dos processos hidrológicos, a criação de base de dados consistente e possibilitando o aproveitamento racional dos recursos hídricos. As informações obtidas com a rede de monitoramento resultam, portanto, na ampliação do conhecimento hidrológico visando à gestão integrada dos recursos hídricos. O Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM possui amplo conhecimento em monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, com a tradição de mais de 50 anos em serviços hidrológicos, realizando atividades como planejamento e operação de redes de águas superficiais e subterrâneas o por conseguinte representa a instituição adequadamente capacitada para a operação e manutenção de uma rede de monitoramento de águas superficiais do Distrito Federal, o que vem realizando, desde 2018 através de Convênio firmado com a ADASA. Este trabalho objetiva subsidiar a ADASA com as informações hidrológicas geradas nas mencionadas redes de monitoramento, além de desenvolver estudos hidrológicos, a serem considerados,	O escopo dos serviços descritos a seguir constitui as atividades essenciais para operação e manutenção de redes de monitoramento, que são aquelas que garantem o seu funcionamento ininterrupto e a qualidade das informações coletadas. Tais serviços obedecem normas e procedimentos hidrológicos, estabelecido em manuais/termo de referência, envolvendo visitas de inspeção e manutenção de estações e poços de monitoramento hidrológicos; a coleta de dados e a realização de medições hidrológicas, tais como: Águas Subterrâneas •Visita de inspeção – avaliação do estado físico e de funciomanto dos poços; •Manutenção das estações de monitoramento: limpeza, recuperação do poço e reposição dos equipamentos instalados; •Medições de dados hidrodinâmicos e hidroquímicos: medição de nível estático, da condutividade elétrica e da temperatura da água subterrânea; •Elaboração de relatórios: relatórios mensais e anual das atividades desenvolvidas.	Considerando que estamos no início da negociação do novo Convênio com a ADASA, ainda não acordado, estima-se, dada as limitações orçamentárias, da fonte 281, um custo total de R\$ 2.900.000,00, sendo R\$ 1.300.000,00 de custeio e R\$ 1.600.000,00 de contraparte de pessoal. Água Superficial 700.000 Água Subterrânea 600.000 Total Geral 1.300.000	1.300.000	1.382.162	1.467.192

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
36201	FIOCRUZ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Recursos previstos para cobertura orçamentária de acordos com órgão estadual voltado para a eficiência energética e outro com finalidade financiamento de prevenção de febre amarela.	Foram considerados os cronogramas de desembolsos dos convênios vigentes com previsão de recursos para o próximo exercício (1), acrescida da previsão de recursos de acordos que se encontram em fases preliminares à formalização do acordo(2).	(1) R\$868.344 + (2) R\$494.730 = R\$ 1.363.074	1.363.074	1.449.222	1.538.378
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O Programa de Eficiência Energética(PEE) é executado anualmente em atendimento à Lei nº 9.991/2000 com suas atualizações (Leis nº 11.465/2.007, 12.212/2.010, 13.203/2.015 e 13.280/2016). A legislação aplicável à matéria determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica apliquem, anualmente, o valor equivalente a 0,40% de sua receita operacional líquida anual no desenvolvimento de programas para o incremento da eficiência energética no uso final de energia elétrica, através de projetos executados em instalações de consumidores. Nesse contexto, o COMAER tem projetos de cerca de 20 Unidades em todo país, com isso parte das despesas com a instalação do sistema serão custeadas por meio de recursos financeiros transferidos pelas concessionárias.	O valor estimado de R\$ 1 Milhão/ano do PEE é relativo ao investimento em 2 organizações militares da FAB, onde a distribuidora de energia elétrica tem o capital controlado pelo Governo do Estado, por exemplo a CEB (DF) e a CEMIG (MG).	O Comando da Aeronáutica (COMAER), por intermédio de suas Unidades Gestoras, na qualidade de participante de Editais de Chamadas Públicas participou e participará da seleção de proposta de projeto de eficiência energética, com previsão de receber das concessionárias a quantia total de R\$ 1.000.000,00 para custear as despesas correntes dos projetos.	1.000.000	1.063.201	1.128.609
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	Ciência e Tecnologia: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento nos Estados Mato Grosso e Amapá.	Ciência e Tecnologia: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Estados.	Ciência e Tecnologia: Mato Grosso - (R\$ 2.210.000,00) Amapá - (R\$ 750.000,00) Total - (R\$2.960.000,00)	2.960.000	3.147.076	3.340.682
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Solicitamos considerar a renovação do Convênio nº 078/2019 firmado com a AMPASS, em 14/10/2019, com o objetivo de desenvolver o Projeto Análises estatísticas e informatização de processos do Fundo Previdenciário RECIPIREV, conforme Carta de Intenção fornecido pela autarquia (em anexo), com previsão de investimento no valor de R\$ 400.000,00, para o exercício de 2021.	Relação de convênios e o seus valores a serem desembolsados no ano, conforme especificado no cronograma de desembolso ou na carta de intenção.	Convênio 078/2019 = R\$ 400.000,00	400.000	425.281	451.444
26257	CEFET - MG	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	A estimativa da receita justifica-se tendo em vista a formalização do Termo de execução de projeto nº 010/2019, que tem como objeto a promoção e apoio técnico e pedagógico ao município de Campo Belo/MG na modalidade de concomitância externa dos cursos de edificações, informática e Mecatrônica. Essa natureza passará a ser arrecadada a partir do próximo exercício, sendo resultado de esforço dessa UO em aumentar sua arrecadação.	1. Número de parcela em JAN/2021 X Valor acordado para desembolso 2. Número de parcela em ABR/2021 X Valor acordado para desembolso 3. Número de parcela em JUL/2021 X Valor acordado para desembolso 4. Número de parcela em OUT/2021 X Valor acordado para desembolso	1) 1 X 73.078,62 = R\$ 73.078,62 2) 1 X 98.438,90 = R\$ 98.438,90 3) 1 X 74.900,22 = R\$ 74.900,22 4) 1 X 75.500,22 = R\$ 75.500,22 TOTAL Geral = 321.917,96	321.917	342.263	363.318
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução do Convênio SEMAD/ESPI/Prefeitura de Manaus, Termo de Convênio nº 01/2019 -Para a realização de Curso MBA em Gestão Municipal.	Número de parcelas desembolsadas Convênio nº 01/2019 x valor da parcela a ser desembolsada	1 x R\$ 139.949,00 = R\$ 139.949,00	139.949	148.794	157.948

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	A superpopulação de animais de estimação, particularmente cães e gatos, é um problema que afeta, em maior ou menor intensidade, a maioria dos países, oferecendo riscos à saúde e à segurança pública, à saúde animal e ao meio ambiente. O presente convênio tem por objetivo promover o equilíbrio entre a saúde publica e o bem estar animal pelo método de esterilização cirúrgica neste Município. Estima-se para 2021 as quantidades de 1573 animais esterilizados, sendo 945 fêmeas e 628 machos entre cães e gatos. Nestes procedimentos serão utilizados também 1573 "kits" laboratoriais compostos de exames clínicos e materiais. Convênio assinado em 2020, mesma perspectiva para 2021.	Número de parcelas X valor de desembolso das parcelas	1 X 55.000,00 = 55.000,00 1 X 54.000,00 = 54.000,00 7 X 22.000,00 = 154.000,00 TOTAL Geral = 263.000,00	263.000	279.622	296.824
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Esta estimativa se mantém idêntica a do ano anterior, pois é oriunda da manutenção do convênio entre a Secretaria de Saúde do Município de Pelotas e a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas, prorrogado anualmente. Este convênio possui como principais eixos: Atenção à saúde (atenção ambulatorial, atenção à emergência, atenção e inserção de acadêmicos nas Unidades Básicas de Saúde); Participação nas políticas prioritárias do SUS e; Formação e educação.	Desembolso mensal x meses ano	R\$ 9.000,00 x 12 =R\$ 108.000,00	108.000	114.826	121.890
26283	FUND. UNIV. FED. MS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	A previsão da referida arrecadação proveniente da assinatura de Termos de Cooperação com Prefeituras Municipais e outras Instituições para realização de projetos de desenvolvimento de comunidades de pequenos agricultores familiares: Prefeitura de Ponta Porã-MS: Convênio nº 03/2018. A princípio haverá uma redução de 50% entre a estimativa efetuada pela SOF R\$ 120.000,00 e a estimativa da UFMS, tendo em vista que o convênio com a Prefeitura de Navirai vence no mês de janeiro de 2021. Com estamos em ano eleitoral a prorrogação do convênio só será possível em 2021.	1. valor de desembolso X meses	1. R\$ 15.000,00 X 4 = R\$ 60.000,00	60.000	63.792	67.717

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	O IFPR tem buscado ampliar a arrecadação das fontes próprias, principalmente na fonte 281, realizando esforços para formalizar convênios e parcerias que terá no exercício de 2021. 1. Previsão de arrecadação de receita pela formalização de convênios entre o Campus Paranavaí e a Prefeitura Municipal de Paranavaí, para realiação de oficinas de capacitação para professores e profissionais da rede municipal de educação. 2. Previsão de arrecadação de receitas pela celebração de convênio referente ao edital do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paranaguá (COMMA) que tem como objetivo financiar projetos de pesquisa e extensão com repasse de recursos de multas ambientais. 3. Formalização de convênio com a prefeitura da cidade na qual será realizado o Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação -SE²PIN. O convênio será formalizado com a prefeitura da cidade que sediará o evento, para o qual está em andamento chamada pública para escolha da cidade organizadora.	1. Cronograma de desembolso de número de parcelas x valor da parcela 2. Cronograma de desembolso de número de parcelas x valor da parcela 3. Valor do evento total x 10% que é ofertado pela prefeitura local.	1 -Secretaria Municipal de Educação - 1 x R\$ 4.000,00 = R\$ 4.000,00 + Secretaria de Desenvolvimento Econômico - 1 x R\$ 3.000,00 = R\$ 3.000,00 2 -I x R\$ 30.000,00 = R\$ 30.000,00 3 -Valor do evento R\$ 1.300.000,00 x 10% = R\$ 130.000,00 Total R\$ 167.000,00	167.000	177.555	188.478
16101	TJDF	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	181	Em virtude da recusa retificamos a justificativa anteriormente apresentada e esclarecemos que os depósitos judiciais são remunerados pela taxa da poupança. A receita aqui em questão não trata de remuneração dos depósitos judiciais, mas sim de VRN (verba de remuneração negocial) que os pagos pagam pela tutela dos depósitos. A remuneração é calculada com base no saldo médio dos depósitos judicias no Banco do Brasil e Banco de Brasília, e varia de acordo com a taxa SELIC. Projetamos a SELIC a 2%, com remuneração dos bancos de 0,024% ao mês. Observamos ainda que a Caixa Econômica Federal está sem acordo vigente, razão pela qual não incluímos o saldo depositado na CEF no cálculo.	média do saldo mensal (MSM) x verba negocial (VRN) x 12 meses= total arrecadado	R\$ 1.403.982.986,11 x 0,024% x 12= R\$ 4.043.471,00	4.043.471	4.299.024	4.563.498
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	O conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. No sentido de contribuir para a realização do IFN na Amazônia, foi firmado em janeiro de 2013, contrato de concessão de colaboração financeira não-reembolsável, entre o BNDES e o SFB, do qual provém as receitas referentes a essa Fonte para o SFB.	Essa receita provém do contrato N° 12.2.0832.1, celebrado entre o BNDES e o Serviço Florestal Brasileiro – SFB. Os recursos são disponibilizados ao SFB mediante encaminhamento de solicitação de liberação ao BNDES, indicando o valor e a destinação dos recursos; de acordo com o que será realizado ao longo do ano em questão.	Para o ano de 2021, conforme planejado para execução, poderá ser solicitado ao BNDES a liberação do valor de R\$ 19.222.500,00 (dezenove milhões, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para realização de atividades do IFN na Amazônia.	19.222.500	20.437.389	21.694.685

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Central – IEL/NC- acordo inova talentos - programa de suporte a seleção e capacitação de estudantes de graduação e profissionais egressos da academia por meio do desenvolvimento de atividades de pesquisa,desenvolvimento e inovação (PD&I) em empresas e Instituições Científicas, Tecnológicas e delnovação (ICTs) públicas e privadas, órgãos do governo e entidades do terceiro setor. O Programa é uma parceria entre o CNPq e o IEL/NC, onde a atribuição principal do IEL/NC é a coordenação nacional, do CNPq a administração das bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora e acompanhamento do Programa e dos Núcleos Regionais do IEL – IEL/NR a operacionalização do referido Programa nas Unidades da Federação	O Programa concederá bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora durante o período de capacitação supervisionada de graduandos e graduados, mestres e doutores, para realização de atividades de PD&I nas instalações dos INTERESSADOS, localizados em território nacional, conforme Acordo de Parceria celebrado entre o IEL/NC e o CNPq. INOVA TALENTOS II- JUL/15 A JUL 20 R\$ 24 MILHÕES INOVA TALENTOS III- JUN /19 A JUL /24 R\$ 35.510 MILHÕES INOVA GLOBAL= SET /17 A AGO/22 R\$ 3,5 MILHÕES INOVA TEC= SET/17 A AGO/22 R\$ 960 MIL	Inicialmente os projetos de PD&I foram aprovados com vigência de 18 (dezoito)meses, e as bolsas prazo de execução estabelecido em 12 (doze) meses, mas em setembro de 2019 já foram renovados até 2024. Desde 2013, quando foi criado, o Inova Talentos já atendeu 635 empresas e 987 projetos aprovados, dos quais 754 finalizados e 233 em execução, além de 1.756 bolsas concedidas. No total, 60% dos bolsistas participantes dos projetos foram contratados pelas empresas. Os recursos financeiros são para concessão de bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora nas modalidades abaixo, cujos critérios estão definidos pela RN-015/2010 e os valores na RN-016/2010: a) Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET); b) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI). Estimativa de bolsas ainda em andamento para 2021= 10.000.000,00/2.500,00 CADA BOLSA =4000 BOLSAS-PROJETOS-EMPRESAS	10.000.000	10.632.014	11.286.089
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal		O Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Central – IEL/NC- acordo inova talentos - programa de suporte a seleção e capacitação de estudantes de graduação e profissionais egressos da academia por meio do desenvolvimento de atividades de pesquisa,desenvolvimento e inovação (PD&I) em empresas e Instituições Científicas, Tecnológicas e delnovação (ICTs) públicas e privadas, órgãos do governo e entidades do terceiro setor. O Programa é uma parceria entre o CNPq e o IEL/NC, onde a atribuição principal do IEL/NC é a coordenação nacional, do CNPq a administração das bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora e acompanhamento do Programa e dos Núcleos Regionais do IEL – IEL/NR a operacionalização do referido Programa nas Unidades da Federação.	O Programa concederá bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora durante o período de capacitação supervisionada de graduandos e graduados, mestres e doutores, para realização de atividades de PD&I nas instalações dos INTERESSADOS, localizados em território nacional, conforme Acordo de Parceria celebrado entre o IEL/NC e o CNPq. INOVA TALENTOS II- JUL/15 A JUL 20 R\$ 24 MILHÕES INOVA TALENTOS III- JUN /19 A JUL /24 R\$ 35.510 MILHÕES INOVA GLOBAL= SET /17 A AGO/22 R\$ 3,5 MILHÕES INOVA TEC= SET/17 A AGO/22 R\$ 960 MIL	Inicialmente os projetos de PD&I foram aprovados com vigência de 18 (dezoito)meses, e as bolsas prazo de execução estabelecido em 12 (doze) meses, mas em setembro de 2019 já foram renovados até 2024. Desde 2013, quando foi criado, o Inova Talentos já atendeu 635 empresas e 987 projetos aprovados, dos quais 754 finalizados e 233 em execução, além de 1.756 bolsas concedidas. No total, 60% dos bolsistas participantes dos projetos foram contratados pelas empresas. Os recursos financeiros são para concessão de bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora nas modalidades abaixo, cujos critérios estão definidos pela RN-015/2010 e os valores na RN-016/2010: a) Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET); b) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI). Estimativa de bolsas ainda em andamento para 2021= 10.000.000,00/2.500,00 CADA BOLSA =4000 BOLSAS-PROJETOS-EMPRESAS	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	150	*Reclassificação de parcela do Registro que a TELEBRÁS havia lançado na NR 1322.00.11 Sistel: O Fundação Sistel de Seguridade Social é onde se encontram os planos de previdência dos colaboradores efetivos da Telebras. Conforme acordo firmado entre a Telebras e a Sistel, em dezembro de 2019 deu início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos “PBS Telebras” e “PBS A”. Em outubro de 2020 dará início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos “Telebras Prev”, “PBS Telebras” e “PBS A”. Os repasses serão de 36 parcelas fixas para cada acordo.	1.Sistel: Conforme acordo firmado entre a Telebras e a Sistel, em dezembro de 2019 deu início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos “PBS Telebras” e “PBS A”. Em outubro de 2020 dará início aos repasses de valores referentes ao superávit dos Planos “Telebras Prev”, “PBS Telebras” e “PBS A”. Os repasses serão de 36 parcelas fixas para cada acordo. O primeiro acordo irá proporcionar a entrada de recurso de R\$ 69.600.000; O segundo acordo irá proporcionar a entrada de recurso de R\$ 40.999.992.	R\$ 110.599.992 = Sistel	110.599.992	117.590.069	124.824.140
26239	UFPA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	A presente estimativa se deve pela assinatura do conênio com a VALE, esse convênio já assinado terá parcela de desembolso no ano d e2021, o valor a ser desembolsado será maior do que arrecadado em exercícios anteriores, o Acordo de cooperação entre UFPA e VALE para esse convênio intitulado Tratamento térmico de solda aluminotérmica e por caldeamento de trilhos”propiciará a essa UO arecadar valor superior aos dos últimos anos nessa natureza de receita.	Quantidade de parcelas X valor médio de desembolso por parcela	1 X 407.429,15 = R\$ 407.429,00	407.429	433.179	459.828
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Esta UO firmou Convênio com o Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas –CEJUR –Termo de Convênio 001/2019- CEJUR/FUA, para oferecimento de Mestrado em Engenharia da Produção. No entanto, devido a pandemia houve alteração no cronograma de desembolso e o valor das parcelas deverá ser repassado em 2021. O termo aditivo já foi assinado para prorrogação para execução em 2021.	Número de parcelas de desembolso Conv. CEJUR/FUA 001/2019 X valor de cada parcela a ser desembolsada	3 x 13.695,00 = 41.086,00	41.086	43.683	46.370
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Esta natureza de receita contempla o Projeto NUMP-Núcleo de Música Popular-Fase II (Ação Coordenação Musical da Orquestra Força Jovem Embaixador Sest/Senat). O presente Termo de Colaboração tem como objeto a cooperação técnica e científica, entre a UFPel e a EXPRESSO EMBAIXADOR para apoiar o Projeto : " NÚCLEO DE MÚSICA POPULAR DA UFPel - Coordenação músico-pedagógica da Orquestra Força Jovem - Expresso Embaixador e SEST/SENAT Pelotas", coordenado pelo servidor docente: "LEANDRO ERNESTO MAIA" SIAPE 01446603. Este projeto já angariou recursos em 2019, porém em fonte equivocada (8250). Até o momento, o projeto não retomou suas atividades (logo não arrecadou receita), devido a pandemia.	Valor médio da parcela a ser desmbolsada x número de parcelas a ser desembolsada	R\$ 1.600,00 x 10 = R\$ 16.000,00	16.000	17.011	18.058

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
36201	FIOCRUZ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	195	Liberação de repasses de recursos internacional oriundo do MERCOSUL	Repasses Semestrais, conforme cronograma de desembolso estabelecido no acordo entre as partes. De acordo com o planejamento existente no projeto aprovado a liberação é realizada em Dólares Americanos. Para o ano calendário de 2021, após repactuação do planejamento, estão previstos \$579.891 dólares para Despesas Correntes e \$20.000 para Despesas de Capital.	Cotação do dólar R\$5,00 = \$599.891 x R\$5,00 = R\$2.899.455	2.899.455	3.082.705	3.272.351
44201	IBAMA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Estimar a receita prevista para o exercício de 2021, visando dar continuidade ao projeto PROFISC 1B, assinado em 05 de abril de 2018, por meio do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0140.1 entre o BNDES e IBAMA. Pelo presente contrato o BNDES concede ao IBAMA colaboração não reembolsável, no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a apoiar as atividades de fiscalização ambiental e controle do desmatamento na Amazônia Legal. A ausência de previsão da receita para cobrir o aporte financeiro pode prejudicar a execução do cronograma, tendo em vista que os contratos já se encontram em vigência.	O valor previsto para o para o PROFISC I-B para o exercício de 2021 é R\$ 37.224.263,53 e está baseado nos custos dos serviços a serem empregados, tendo por base os contratos de locação de helicópteros e veículos que atendem à fiscalização.	"PROFISC I-B (a) Valor total do contrato Profisc I-B= R\$ 140.264.000 (b) Execução em 2018 = R\$ 34.064.383,11 (c) Execução em 2019 = R\$ 32.975.353,36 (d) Previsão de execução para 2020 = R\$ 36.000.000 (e) Previsão da Receita no SIOP para 2021 = R\$ 37.224.263,53	37.224.263	39.576.889	42.011.636
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	A presente projeção se consubstancia na previsão de valores que serão arrecadados em 2021. Para alcançar os valores reais, deve ser considerada a articulação político e institucional da Secretaria junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) que vem, historicamente, fazendo doações ao FNCA. Para 2021 a previsão de doação é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Considera-se ainda o aumento da articulação desta Secretaria, junto a outras instituições privadas, o qual tem-se uma estimativa de doação na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Trata-se de valores de outras instituições de menor porte que também tem a prática de realizarem doações ao FNCA. No ano de 2019, essas doações alcançaram o valor de R\$ 17.605.958,83.	"Previsão de recebimento de doações de instituições privadas nos valores: BNDES (15.000.000,00) + Outras instituições privadas (3.000.000,00)"	R\$ 15.000.000,00 + R\$ 3.000.000,00 = R\$ 18.000.000,00	18.000.000	19.137.626	20.314.961
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	A presente projeção se combustancia na previsão de valores que serão arrecadados em 2021. Para o alcance das doações, deve ser considerada as campanhas realizadas nas mídias sociais, Conselho Federal e Regional de Contabilidade, campanhas em entidades públicas e privadas.	Média de doações dos anos anteriores (2017, 2018 e 2019)	R\$ 9.597.000,00 (2017) + R\$ 10.270.000,00 (2018) + R\$ 21.543.000,00 (2019) / 3 = R\$ 13.803.333,00 + 10% = R\$ 15.183.666,00	15.183.666	16.143.295	17.136.421

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
36212	ANVISA	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		Considerando o atual cenário de 2020 e que não houve mudança na projeção para 2021, a proposta de reestimativa da receita de multas baseia-se então na avaliação do comportamento da arrecadação de multas de janeiro a julho de 2020, cujo cálculo de anualização resulta em uma projeção de 11.707.664, valor 19% inferior à previsão vigente.	Com base na receita bruta realizada no período de janeiro a julho de 2020, calculou-se a projeção anual, que foi utilizada como valor solicitado para a proposta. Obs: para o mês de julho foi utilizado o critério pro rata temporis, considerando o arrecadado até o dia 21/07.	RECEITA JAN A JUN/2020 = 6.726.645 PROJEÇÃO JULHO/2020 = 71.978 / 21 x 30 = 102.826 JAN A JULHO/2020 = 6.726.645 + 102.826 = 6.829.471 Cálculo de anualização = (6.829.469 / 7) x 12 = 11.707.664	11.707.664	12.447.605	13.213.374
36213	ANS	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	Nos últimos anos, observou-se um alto patamar de arrecadação de multas aplicadas às operadoras, em decorrência do grande esforço para eliminar o expressivo passivo de processos sancionadores que existia. Entretanto, já em 2019, este passivo já se encontrava praticamente zerado e, desta forma, prevê-se queda significativa na arrecadação de multa. Por outro lado, verifica-se que houve aumento de reclamações, e tal situação pode ter como causa desde um maior conhecimento da ANS por parte da sociedade, até a ocorrência de problemas agudos ou crônicos em determinadas operadoras, principalmente se forem de grande porte. Apesar disso, acredita-se que este aumento de demanda não seja suficiente para elevar a arrecadação aos níveis anteriores. Portanto, o patamar de projeção da arrecadação nos primeiros dois meses de 2020 já está mais próximo do esperado para 2021.	Análise da série histórica recente. SET/2019 - R\$ 40.499.463 OUT/2019 - R\$ 34.172.549 NOV/2019 - R\$ 32.652.727 DEZ/2019 - R\$ 29.771.642 JAN/2020 - R\$ 26.308.170 FEV/2020 - R\$ 19.129.130 Padrão claramente decrescente.	Média mensal jan e fev/2020: R\$ 22.718.650 Estimativa 2021: 22.718.650 * 12 = R\$ 272.623.800	272.623.800	289.854.013	307.685.658
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		O valor arrecadado pelo Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito (FUNSET) relativo a esta Natureza de Receita já demonstra impacto em relação à Pandemia do COVID-19 em função da drástica diminuição de circulação de veículos e, por sua vez, na arrecadação relativa aos 5% das multas de trânsito previstas em Lei, bem como em função da Resolução Contran n.º 782, de 2020, que interrompe, por tempo indeterminado, a aplicação de diversas modalidades de multas, tanto em relação à carteira de motorista vencida, quanto ao registro, licenciamento e transferência de veículo novo. Por outro lado com a retomada da economia no país e diminuição do isolamento social a tendência é voltar a circulação habitual de veículos e por sua vez a aplicação das referidas multas de trânsito.	Para reestimar esta Natureza de receita foi utilizada a arrecadação do primeiro semestre de 2020, e projetado a média desse valor para o corrente ano. Não foi considerado prudente incrementar o valor estimado, pois conforme dispõe o art. 319-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), os valores de multas constantes no CTB poderão ser corrigidos monetariamente pelo Contran, respeitado o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Porém, esta correção só poderá ser corrigida de um exercício para o outro. Tendo em vista a possível retomada das atividades no segundo semestre de 2020, frente a significativa redução por conta da atual pandemia, aplicamos um percentual de 10% na previsão para a arrecadação de 2021.	Arrecadado 2019: R\$ 637.414.551 Arrecadado até junho de 2020: R\$ 220.982.860 Mês Valor 153.046.125 239.620.825 336.963.683 431.013.742 526.124.183 634.214.302 220.982.860 Previsão para dezembro de 2020: (R\$ 220.982.860/6 x 12) = R\$ 441.965.720 Previsão para 2021: R\$ 441.965.720 + 10%= R\$ 486.162.292	486.162.292	516.888.442	548.687.110

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
52911	FUNDO AERONÁUTICO	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		A referida natureza registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por Órgãos ou entidades. Essa receita é arrecadada e gerida pela UG 120002, cujo Órgão é o 52111. Dessa forma, a projeção no SIOP no Órgão 52911 para essa Natureza de Receita foi transferido para o órgão 52111.	Transferidos os valores da UO 52911 para a UO 52111.	Valores trazidos pela projeção do SIOP.	0	0	0
14901	FUNDO PARTIDÁRIO	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	31.061.942	44.896.651	45.818.579
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	136	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	353.689.232	511.219.221	521.716.834
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	174	Estamos prevendo uma arrecadação 30% inferior à LOA 2020, devido aos efeitos do coronavirus, que provavelmente continuarão em 2021, pelo menos parcialmente	Previsão para 2021 = LOA 2020 x 0,70	Previsão para 2021 = LOA 2020 X 0,70 = R\$ 44,95 milhões x 0,70 = R\$ 31,5 milhões	31.500.000	33.490.845	35.551.182
36213	ANS	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	174	Em paralelo à diminuição de receita com multa, explicado na natureza de receita 19100111, já se observa a redução da arrecadação de dívida ativa de multa. Em 2020, os valores já foram significativamente menores. Assim, a projeção da SOF está muito superior à média dos últimos 5 meses.	Uso da estimativa de receita revisada.	De janeiro a maio de 2020, o total arrecadado foi de R\$ 32.752.957, resultando numa média mensal de R\$ 6.550.591. Estimativa 2021: 6.550.591 * 12 = 78.607.097	78.607.097	83.575.178	88.716.673
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	174	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	119.155	172.226	175.762

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	19100313	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa	174	Conforme planilha "ARRECADANÇA TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADANÇA TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADANÇA TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	150.547	217.599	222.067
16101	TJDF	19100813	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	186	Conforme planilha "ARRECADANÇA TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADANÇA TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADANÇA TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	2.976	4.301	4.390
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	19100813	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	100	Conforme planilha "ARRECADANÇA TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADANÇA TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADANÇA TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	1.563.775	2.260.267	2.306.680
16103	JUSTIÇA DA INF. E DA JUVENTUDE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	Não existem previsão de arrecadação de receitas para Unidade Orçamentária 16103, conforme pode se observar na série histórica.	Não há metodologia a ser apresentada conforme explicação do campo justificativa.	Não há memória de cálculo a ser apresentada conforme explicação do campo justificativa.	0	0	0
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	O SIOP apresenta como estimativa na natureza “Outras Receitas - Primárias - Principal” o valor de R\$ 17.431. Porém, todas as Unidades de Pesquisa foram consultadas e nenhuma apresentou expectativa de arrecadação nesta natureza para 2021. Por outro lado, o Museu MPEG apresentou como estimativa o valor de R\$18.223 na natureza “Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal”, porém neste caso o valor está zerado no SIOP. Diante das informações apresentadas pelas Unidades de Pesquisa, solicita-se a troca de natureza acessível.	O histórico mostra que, nos últimos anos, com a fiscalização cada vez mais rigorosa, têm sido comum a arrecadação de valores nesta natureza de receita.	Em 2019: R\$ 34.372.	18.223	19.375	20.567
25208	SUSEP	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Não existe no momento nenhum processo da natureza, com previsão de recebimento para 2021.	sem previsão	sem previsão	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26244	UFRS	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Justifica-se a receita através da arrecadação proveniente da aplicação de multas/juros decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais dos contratos de serviços terceirizados. Há previsão que os contratos de serviços terceirizados, vigentes em 2021, alcancem um montante aproximado de R\$ 66 milhões. Haja vista a incidência de penalidades pela inobservância das normas e regras dos contratos, considera-se uma expectativa de arrecadação, aproximada, com a aplicação da taxa média de 3% sobre valores parciais de alguns destes contratos.	VALOR MÉDIO DOS CONTRATOS X TAXA MÉDIA DE MULTA/JUROS	R\$ 8.000.000,00 X 3 % = R\$ 240.000,00	240.000	255.168	270.866
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Atualmente, 15 hospitais têm previsão de arrecadação de receitas de multas e juros previstos em contratos na UO 26443. Os valores arrecadados proveem da inobservância de cláusulas contratuais ou inadimplência no fornecimento de insumos, o que pode gerar abertura de procedimento administrativo e, com isso, incidir em aplicação de penalidades e multas. Os valores são estimados em função das previsões ajustadas nos Contratos celebrados entre os Hospitais e suas contratadas. Cabe destacar que, devido à pandemia de covid-19, observou-se um maior descumprimento de obrigações contratuais. Considerando o prazo para que a Administração instaure o processo administrativo para apuração das responsabilidades do contratado e o prazo necessário para a realização dos trâmites processuais exigidos antes da aplicação da multa, espera-se que essas arrecadações ocorram somente em 2021. Além disso, cabe destacar que essa Ebserh Sede está atuando junto aos Hospitais para correções de arrecadações dessa natureza que estão ocorrendo de forma equivocada em 2020.	Valor médio mensal aproximado arrecadado x 12 meses x expectativa de aumento nas arrecadações devido aos motivos descritos anteriormente	R\$ 50.000 X 12 MESES X AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 82%	1.091.614	1.160.606	1.232.005
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Valor estimado em função de contratos para a implantação e manutenção da UO, nos quais está prevista a incidência de multas e juros no caso de descumprimento de cláusulas.	Os valores de multas são imprevisíveis, deste modo a DICC utiliza a média de aplicação de multas decorrentes de penalidades contratuais, dos últimos 3 exercícios. Ressaltamos que consideramos para o cálculo a data de aplicação da penalidade, e não a de efetiva arrecadação dos valores.	Média de aplicação de multas decorrentes de penalidades contratuais, dos últimos 3 exercícios R\$ 15.000,00	15.000	15.948	16.929
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	Trata-se de uma receita oriunda de uma despesa realizada anteriormente sob a Fonte 100, a qual deve retornar obrigatoriamente ao Tesouro Nacional. Trata-se de um erro no lançamento do código de recolhimento. Por isso, sugere-se a sua exclusão da projeção.	Excluir a projeção.	Excluir a projeção.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
30108	Departamento de Polícia Federal	19101213	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa		Conforme planilha "ARRECADADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	341.906	494.189	504.336
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	150	Não há previsão de arrecadação para esta natureza em 2021	não se aplica	não se aplica	0	0	0
26267	UNILA	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	250	Indenização securitária em favor da UNILA, decorrente do sinistro caracterizado pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo tomador ELIMPAR EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARANAENSE LTDA ME. A Apólice de Seguro Garantia n.º 01-0775-0268056 visa garantir indenização até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato nº 14/2018. Considerando as tratativas ocorridas com a Seguradora JUNTO Seguros, consoante ao levantamento da garantia contratual do Contrato 14/2018, restou comprovada a existência de sinistro passível de cobertura securitária pela apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0268056, portanto, a Seguradora indenizará o Segurado no valor de R\$ 42.246,44 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em função das penalidades de multa aplicadas e não adimplidas pelo Tomador em razão das inexecuções no âmbito do Contrato 14/2018, nos termos da importância segurada pela apólice.	Limite máximo garantia contratual (seguro garantia de nº 01-0775-0268056) referente ao contrato nº 14/2018	1 X 42.246,44	42.247	44.917	47.680
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	150	Em atendimento a Portaria SOF/MP nº 3.189, de 5 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 16.161, de 8 de julho de 2020, que institui procedimentos e prazos destinados à solicitação de alteração nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União relativas ao exercício de 2020 e à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.	A receita de restituição de benefícios não desembolsados é proveniente da devolução de recursos depositados nas instituições financeiras para pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial e não utilizados no exercício financeiro anterior ao fechamento do exercício de referência.	Na estimativa do exercício de 2021 considerou-se que serão restituídos ao FAT 0,5% do montante dos recursos repassados para pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e abono salarial no exercício anterior ao de referência.	314.060.600	333.909.678	354.451.601

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	150	*Remanejamento de parcela do montante que havia sido lançado pela TELEBRÁS no registro código 1322.00.11 Recuperação Tributária: Conforme previsto no Código Nacional Tributário - CNT	Recuperação Tributária: Calculado sobre a estimativa de tributos incidentes na receita operacional, conforme segue: •60% Crédito COFINS não Cumulativo; •60% Crédito PIS não Cumulativo; •60% Crédito ICMS Telecom; •100% PIS/COFINS cliente Gov Federal – Retenção; •CIAP Ordinário; e •PIS COFINS Períodos anteriores.	R\$ 70.000.000 = Recuperação Tributária	70.000.000	74.424.100	79.002.626
26294	HCPA	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal		Anualmente há o ingresso de valores financeiros para a Unidade Orçamentária (UO) 26.294, HCPA, referentes a recuperação de despesas pagas em exercícios anteriores, com recursos financeiros de fontes próprias do HCPA, alguns originários de ações judiciais ou de ressarcimento firmados para entregas de bens e serviços em desacordo com cláusulas firmadas em contratos com fornecedores ou prestadores de serviços do HCPA.	Valor de GRUs e/ou Depósito Bancário recebido a título de ressarcimento de despesas pagas em exercícios anteriores e/ou ressarcimento financeiro de mercadorias com entregas em desacordo, pagas com recursos financeiros de fontes próprias. Valor realizado a título de recuperação para a projeção de prováveis ingressos a serem realizados no exercício de 2021, tendo-se por base a média mensal dos valores realizados no 1º semestre de 2020. Estimativa 2021 = Média mensal de 2020 x 12	R\$ 63.823,56 x 12 meses = 765.882,76 anual	765.883	814.288	864.382
36210	CONCEIÇÃO	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal		Incluimos esta Natureza de Receita as previsões de recebimento de recursos financeiros provenientes de ações judiciais.	Estimado o valor a receber de ações judiciais previstos para o exercício 2021.	Repetição de Indébito da Cofins R\$ 1.051.384,97 Pedidos de Restituição de tributos Federais R\$ 78.071,79	1.129.456	1.200.839	1.274.714
53203	SUDENE	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal		Valor arrecadado no exercício de 2019 no valor de R\$ 271.372,82, derivadas de receitas de restituições de plano de saúde (maior parte) e outras restituições.	Valor histórico do exercício anterior.	Valor arrecadado no exercício de 2019 no valor de R\$ 271.372,82.	271.372	288.523	306.273
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal		Apesar de haver créditos da União a serem recuperados, não é possível estimar quando a recuperação terá sucesso. Por este motivo, de forma a manter um posicionamento conservador para as receitas do Fundo de Garantia à Exportação, entende-se adequado indicar que não haverá receita com Restituição de Garantias Prestadas.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	100	Inclusão de base externa em razão do recebimento de informações da Caixa Econômica Federal (Ofício nº 009/2020/SUPUJ/GEJUD, de 18 de junho de 2020) e do Banco do Brasil (Ofício 2020/002232, de 14 de maio de 2020).	Estimativas de arrecadação para o exercício de 2021 apresentadas através de Ofício pela Caixa Econômica Federal (Ofício nº 009/2020/SUPUJ/GEJUD, de 18 de junho de 2020) e pelo Banco do Brasil (Ofício nº 2020/002232, de 14 de naio de 2020). Ressalvas apresentadas pelas instituições financeiras em seus Ofícios: BB: "Ressalvamos que as previsões informadas acima poderão sofrer alteração, ocorrendo resgates ou demandas que impeçam o cancelamento dos precatórios e RPVs." CEF: “Cabe ressaltar que, em relação aos itens “1.2” e “1.3”, trata-se de estimativa, uma vez que os saldos atuais das contas podem sofrer alteração por levantamento e/ou eventuais decisões judiciais."	CEF: MêsValor (R\$) jan/2113.181.857,23 fev/218.670.697,32 mar/2110.163.417,24 abr/21284.152.425,96 mai/2169.465.454,78 jun/2116.158.551,86 jul/2116.690.964,26 ago/2127.355.729,72 set/2119.890.678,60 out/2124.537.349,45 nov/2124.295.914,08 dez/2129.540.621,91 TOTAL544.103.662,41 BB: Exercício de 2021: R\$ 2.260.721.980,32 Total para 2021 = R\$ 2.804.825.642,73	2.804.825.643	2.982.094.622	3.165.551.301
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	19229911	Outras Restituições - Principal	250	O valor estimado para esta NR sofreu queda para o próximo exercício, em atenção à orientação para a reclassificação da arrecadação de receita proveniente dos cursos autofinanciáveis, projetos e outros serviços que anteriormente, em parte, eram classificados equivocadamente nesta NR 19229911- Outras Restituições -Principal. Com a efetivação da reclassificação entre as NRs, a arrecadação prevista nessa NR 19229911 será remanejada para a NR 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal, caracterizando a diminuição da NR 19229911 e o proporcional aumento na NR 16100111. Quanto às demais receitas a serem arrecadadas nessa NR 19229911, por serem atípicas e de baixa previsibilidade, no momento, não estimamos arrecadação para 2021.	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Receita proveniente de pagamentos da fundações de apoio na utilização de espaço físico da UFU e restituições diversas como diárias, hospedagem (no-show) e etc. As fundações de apoio quando responsáveis direta pela execução do projeto utilizam de bens e serviços da Universidade, por meio de instrumento legal próprio, pelo prazo necessário à elaboração e execução de projeto de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, mediante ressarcimento previamente definido para cada projeto. Devido aos efeitos da pandemia da COVID-19, arrecadação dessa natureza será menor que a de exercícios anteriores.	1. Acordo FAU/TCU: Número de meses X valores mensais. 2. Resolução CONDIR (desenvolvimento de projetos): Número de meses X valores mensais 3. Cursos Especialização: Número de meses X valores mensais 4. Petrobrás (contrato): Número de meses X valores mensais 5. Portaria SEI REITO 991: Número de meses X valores mensais	1) 12 x 14.088,81 = R\$ 169.065,72 2) 12 x 16.666,66 = R\$ 199.999,92 3) 12 x 4.166,67 = R\$ 50.000,04 4) 12 x 2.500,00 = R\$ 30.000,00 5) 12 x 250,00 = R\$ 3.000,00 TOTAL.GERAL: R\$ 452.065,68	452.065	480.636	510.205
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	19229911	Outras Restituições - Principal	250	1- Considerando que os projetos desenvolvidos pelas Instituições Federais de Ensino Superior com a interveniência de Fundação de Apoio devem prever o devido ressarcimento pelo uso de patrimônio e serviço das instalações públicas (art. 6º, Lei nº 8.958/94) e que existem tratativas já avançadas para o estabelecimento de um convênio entre o IFPR, a Secretária de Estado da Educação e do Esporte, com o apoio da FUNTEF/PR, em que o IFPR receberá recursos no intuito de viabilizar cursos técnicos para a formação do itinerário do anexo V da LDB para os alunos da Rede Estadual, mediante o apoio na gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio, faz-se necessário prever a arrecadação do ressarcimento pelo uso das instalações e serviços administrativos do IFPR, regulamentado na Resolução nº 35/2019 do CONSUP/IFPR.	1. Conforme minuta de Termo de Convênio 0792893, já há uma pactuação estabelecida para cursos presenciais, cujo montante de recursos é de R\$ 11.973.300,00. Porém, cumpre ressaltar que ainda estão em curso as tratativas para a pactuação dos cursos na modalidade à distância, resultando num total final de aproximadamente R\$ 16.000.000,00. O cronograma de desembolso do convênio foi estabelecido em parcelas bimestrais, num período de dois anos, dessa forma, a Resolução nº 35/2019 supra citada estabelece que o ressarcimento institucional em comento será de até 5% do valor do projeto. Considerando que o convênio utilizará as estruturas físicas dos Campi do IFPR para o cumprimento do seu objeto, optou-se em aplicar o percentual máximo de ressarcimento, ou seja, 5%. No ano de 2020 a expectativa é receber 50% do valor total do projeto (R\$ 8.000.000,00), o valor de ressarcimento institucional esperado é de R\$ 400.000,00, previsto para o segundo semestre, tendo em vista o estado de pandemia. Para 2021, estima-se receber o valor restante de R\$ 8.000.000,00, com ressarcimento institucional de 5%, totalizando o valor de R\$ 400.000,00 para o ano de 2021.	1. Para 2021: Valor mensal a ser arrecadado pela fundação: R\$ 1.333.333,33 x 6 meses (jan, mar, mai, jul, set e nov) = R\$ 8.000.000,00 Ressarcimento institucional 5% (art. 6º, Lei nº 8.958/94): R\$ 66.666,67 x 6 meses (jan, mar, mai, jul, set e nov) = Total a ser ressarcido R\$ 400.000,00.	400.000	425.281	451.444
52902	FAHFA	19229911	Outras Restituições - Principal	150	Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas ora analisadas constituirão arrecadação direta dos serviços e atividades realizados, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	175	Trata-se da estimativa de arrecadação de receita de Ressarcimento de Custos na fonte 175 (Ressarcimento pelo porte de Remessa e Retorno dos Autos) para o exercício de 2021, em atendimento ao art. 11, caput da LEI 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Portaria SOF n. 3.189, de 05 de fevereiro de 2020. A Secretaria de Orçamento Federal apresentou projeção de arrecadação de receita na fonte 175 no valor de R\$ 1.276.979,00. Apesar de a arrecadação da taxa de remessa e retorno dos autos ter apresentado um leve aumento no último exercício (2017 – R\$ 1.477.235,89; 2018 - R\$ 1.265.817,87; e 2019 - R\$ 1.311.172,66), verifica-se uma considerável redução na arrecadação dos últimos meses, em virtude de o Superior Tribunal de Justiça conceder a isenção dessa taxa quando se trata de recursos encaminhados ao STJ e por ele devolvidos integralmente por via eletrônica aos tribunais de origem. Desse modo, estima-se uma redução na arrecadação de receita na fonte 175 para o exercício de 2021, que justifica a necessidade de alteração da projeção realizada pela SOF.	A estimativa de arrecadação de receita de Ressarcimento de Custos na fonte 175 no exercício de 2021 se baseia na projeção de arrecadação no exercício de 2020. A projeção é o resultado da arrecadação realizada de janeiro a março de 2020, sendo que a arrecadação de março foi considerada em dobro pois consiste no montante arrecadado no período do dia 1º ao dia 16 do referido mês, somada a projeção para os meses de abril a dezembro de 2020, que considera a média de arrecadação dos últimos 3 meses, com o valor de março em dobro.	Com base na justificativa, solicitamos a alteração do modelo de cálculo do SIOP para que a projeção apresente valor mais próximo do valor solicitado. Arrecadação últimos 3 meses: R\$ 187.122,26 Janeiro/2020 - R\$ 60.637,49; Fevereiro/2020 - R\$ 86.715,51; Março/2020 - R\$ 39.769,26, até o dia 16. Média da arrecadação dos últimos 3 meses, considerando a arrecadação de março em dobro: R\$ 75.630,51. Projeção para 2020 a partir de Abril: Abril/2020 - R\$ 75.630,51; Maio/2020 - R\$ 75.630,51; Junho/2020 - R\$ 75.630,51; Julho/2020 - R\$ 75.630,51; Agosto/2020 - R\$ 75.630,51; Setembro/2020 - R\$ 75.630,51; Outubro/2020 - R\$ 75.630,51; Novembro/2020 - R\$ 75.630,51; e Dezembro /2020 -R\$ 75.630,51. Total: R\$ 907.566,08.	907.566	964.925	1.024.287
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	150	VALORES REFERENTES A ENERGIA ELÉTRICA, VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO DE ELEVADOR, LIMPEZA, CONDOMÍNIO ETC. PAGOS PELOS CESSIONÁRIOS A ESTE REGIONAL.	CONSIDERADA A MÉDIA DA ARRECADAÇÃO DOS ÚLTIMOS SEIS MESES (NOV/2019 A ABRIL/2020).	INGRESSO DE RECEITA REALIZADA DE OUTROS RESSARCIMENTOS: NOV/2019 A ABRIL/2020 = R\$ 218.589,24 / 6 MESES = 36.431,50, UTILIZADA ESSA MÉDIA PARA A PREVISÃO ANUAL R\$ 36.431,50 X 12 = 437.178,48.	437.178	464.808	493.403
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	150	Trata-se do somatório dos valores das parcelas mensais devidas durante o exercício pelos cessionários do Tribunal, relativas às taxas de Outros ressarcimentos.	Valor mensal devido x 12 meses	R\$16.875,25 (valor mensal) x 12 = R\$ 202.503,00	202.503	215.301	228.547
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	150	Valor Contratado (RATEIO DE DESPESAS PROPORCIONAL ÀS ÁREAS CEDIDAS) através de licitação	arrecadação mensal x 12 meses	R\$1.592 * 12 = R\$ 19.104,00	19.104	20.311	21.561
26233	UFCE	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	250	A redução de R\$ 289.191,00 no Ano T + 1 (R\$ 755.457,00) sobre a projeção do Ano T (R\$ 1.044.648,00) é justificada pela redução no valor médio dos ressarcimentos dos projetos a serem executados por meio das fundações de apoio. O fator gerador dessa despesa se origina de contrato de prestação de serviços com fundações que preveem ressarcimento à instituição pela utilização de seus bens e serviços em projetos executados por Fundações de Apoio	QTDE DE PROJETOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS RESSARCIMENTOS X N° MESES 11 PROJETOS X R\$ 5.723,1569 X 12 MESES	11 X 5.723,1569 X 12 = 755.456,71	755.457	803.203	852.616
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	250	A arrecadação é referente aos gastos de energia elétrica do restaurante concedido a uma empresa terceirizada. Foi instalado um medidor junto ao restaurante e a empresa terceirizado realiza o pagamento mensal da energia consumida após cada medição.	Valores mensais consumidos x 12 meses.	Valores mensais: R\$ 1.222,50 Nº de meses: 12 Logo: R\$ 1.222,50 x 12 meses = R\$ 14.670,00	14.670	15.597	16.557

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
52902	FAHFA	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	150	Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas ora analisadas constituirão arrecadação direta da nova instituição, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0
39101	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	136	Conforme Acordo celebrado, em 28/11/2019, entre MPF, União, DNIT, ANTT, Ferrovia Centro Atlântica S/A - FCA, e a VLI S/A; a FCA reconhece compromisso de pagar R\$ 1.203.859.830,95, atualizados, pelo IPCA, até julho de 2019, em 60 parcelas mensais, a partir de 31/01/2020, com parcelas subsequentes corrigidas, mensalmente, pela variação SELIC, compreendida entre a data de pagamento da 1ª parcela e o mês imediatamente anterior ao do pagamento da próxima parcela, acrescida de 1%, correspondente ao mês do pagamento. Consoante demonstrado no anexo do referido Acordo, as parcelas mensais, no triênio 2020-2022, serão no valor nominal de R\$ 26.752.440,69, mais os acréscimos pactuados.	Média da arrecadação do ano corrente (janeiro a junho de 2020), multiplicada por 12	27.717.294,34 X 12 = 332.607.532,06	332.607.532	353.628.802	375.383.835
32266	ANEEL	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	170	A Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, desobrigou (art. 21), a partir de janeiro de 2013, do recolhimento da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica;as concessionárias de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12/9/2012;as concessionárias de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.	A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR.	O Total da RGR do período junho de 2019 a julho de 2020 (sem os ajustes) foi R\$ 767.228.359,09. Sendo 3% para o MME = R\$ 23.016.850,77 ou seja R\$ 1.918.071 por mês. O cálculo foi realizado em conformidade com a Lei 12.783/2013, que utilizou como metodologia o valor correspondente à 2,5% da projeção do Ativo Imobilizado em Serviço Líquido (Investimento) projetado para o período, sendo que existe um balizamento desse valor em 3,0% da Receita Líquida. Ressalte-se ainda, que do valor bruto verificado de RGR, é deduzido o valor da Taxa de Fiscalização (que é aproximadamente 0,05% da Receita Líquida). Os valores em questão, referem-se apenas aos 3% da RGR destinado ao MME.	23.016.851	24.471.549	25.977.024
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	186	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	409.419.227	591.770.852	603.922.549

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
53203	SUDENE	19901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	270	Do montante de recursos a que se refere o inciso II do art. 6º da Lei nº 7.827/2012, será destinada anualmente a parcela de até 0,01% para contratação e pagamento, pela Sudene, de atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do FNE, de forma a permitir a aferição da eficácia, da eficiência e da efetividade desses recursos, de acordo com as diretrizes definidas conjuntamente pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Art. 4º (...) § 1º O recolhimento do montante de recursos de que trata o caput levará em consideração o valor registrado nas demonstrações contábeis do final do exercício e deverá ser efetuado até o quinto dia útil do mês de março do ano subsequente da apuração do montante a ser recolhido.	Aplica-se 0,01% sobre a soma do Retorno das Operações de crédito 2020 (previsão) e o Resultado das Operações de Crédito 2020 (previsão).	(Retorno das Operações de crédito 2020 (8.985.157.267,83) * 0,01%) + (Resultado das Operações de Crédito 2020 (505.271.293,06) * 0,01%)= 949.042,86.	949.043	1.009.024	1.071.098
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Receita proveniente da venda de livros, periódicos e publicações do LPF/SFB.	Recolhimento por meio de GRU, quando solicitadas aquisições de publicações do LPF/SFB	Venda de publicações diversas= 1.500,00	1.500	1.595	1.693
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	O SIOP apresenta como estimativa na natureza “Outras Receitas - Primárias - Principal” o valor de R\$ 17.431. Porém, todas as Unidades de Pesquisa foram consultadas e nenhuma apresentou expectativa de arrecadação nesta natureza para 2021. Por outro lado, o Museu MPEG apresentou como estimativa o valor de R\$18.223 na natureza “Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal”, porém neste caso o valor está zerado no SIOP. Diante das informações apresentadas pelas Unidades de Pesquisa, solicita-se a troca de naturezas, se possível.	O SIOP apresenta como estimativa na natureza “Outras Receitas - Primárias - Principal” o valor de R\$ 17.431. Porém, todas as Unidades de Pesquisa foram consultadas e nenhuma apresentou expectativa de arrecadação nesta natureza para 2021. Por outro lado, o Museu MPEG apresentou como estimativa o valor de R\$18.223 na natureza “Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal”, porém neste caso o valor está zerado no SIOP. Diante das informações apresentadas pelas Unidades de Pesquisa, solicita-se a	O SIOP apresenta como estimativa na natureza “Outras Receitas - Primárias - Principal” o valor de R\$ 17.431. Porém, todas as Unidades de Pesquisa foram consultadas e nenhuma apresentou expectativa de arrecadação nesta natureza para 2021. Por outro lado, o Museu MPEG apresentou como estimativa o valor de R\$18.223 na natureza “Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal”, porém neste caso o valor está zerado no SIOP. Diante das informações apresentadas pelas Unidades de Pesquisa, solicita-se a troca de naturezas, se possível.	0	0	0
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Receita proveniente da cobrança da 2ª e demais vias de etiquetas TAG, com microchip RFID, do estacionamento da Faculdade de Direito do Recife, devido a perda, extravio ou outras situações semelhantes, que levam tais usuários a demandar uma 2ª ou 3ª etiqueta.	Valor da taxa p/emissão da 02º via X Quantitativo Previsto de Emissão de 02º via	R\$ 14,00 X 70 unidades = R\$ 980,00	980	1.042	1.106
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Entre os valores apresentados na PLOA 2021 para a EBSERH pela SOF-ME aparece uma natureza de receita para a qual não foi apresentada, pelos hospitais, essa UO informa que não qualquer possibilidade de arrecadação dessa natureza. Em 2020 até houver arrecadação nessa NR porém em valor ínfimo (apenas R\$ 68.512,03) e por isso entendemos que não há necessidade em estimá-la para 2021.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
52911	FUNDO AERONÁUTICO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	A Natureza de Receita 19909911 - Outras Receitas Primárias - Principal, que tem como Fato Gerador o valor total dos demais ingressos não enquadrados nas Naturezas anteriores, deve ser alterada sua previsão em virtude de atualização na Portaria de Escrituração das Receitas do Fundo Aeronáutico, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.	Em virtude de aprimoramento na gerencia de processos na correta identificação dos diversos fatos geradores das receitas do Fundo Aeronáutico, houve uma redistribuição nos valores de Outras Receitas Primárias – Principal para a Natureza de Receita 13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários- Principal. Por se tratarem de diversos Fatos Geradores não enquadrados nas Naturezas anteriores e otimização, a previsão tem como base a série histórica dos exercícios anteriores excluindo os fatos geradores identificados.	Janeiro1.087.774 Fevereiro1.087.774 Março1.087.774 Abril 1.087.774 Maio 1.087.774 Junho1.087.774 Julho1.087.774 Agosto1.087.774 Setembro1.087.774 Outubro1.087.774 Novembro1.087.774 Dezembro1.087.774 TOTAL13.053.288	13.053.288	13.878.274	14.732.058
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	O Fundo de Garantia à Exportação não dispõe de outras receitas além das seguintes: - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Juros de Títulos de Renda - Principal - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Restituição de Garantias Prestadas - Principal	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
25208	SUSEP	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	174	Receita descontinuada. Previsão para 2020: 0,00. Valor arrecadado até maio/20: 0,0.	Sem previsão	Sem previsão	0	0	0
30905	FUNDO DIREITOS DIFUSOS	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	150	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	18.642	26.945	27.498
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	1.658.422	2.397.068	2.446.290

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU- CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN- ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA- COAGED/PGDAU- CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU- CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN- ME (Nota_9485658.pdf).	110.950.071	160.366.231	163.659.265
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	180	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU- CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN- ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA- COAGED/PGDAU- CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU- CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN- ME (Nota_9485658.pdf).	2.120.495	3.064.944	3.127.881
74906	REC. SUP. BANCO DA TERRA - MDA	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	180	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU- CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN- ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA- COAGED/PGDAU- CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU- CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN- ME (Nota_9485658.pdf).	1.660.311	2.399.799	2.449.078
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	144	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser fixada para a União, em 2021, a ser financiada com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA- 2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Fonte 144 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021, no valor de R\$ 374.237.251.034,00	374.177.251.034	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93102	Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Prev. Soc. Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	272.153.004.442	0	0
93103	Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	223.173.313	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
93104	93104 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.549.558.695	0	0
93105	93105 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	5.621.714.386	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
93106	93106 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	843.316.542	0	0
93175	Recursos sob Supervisão da Presidência da República	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	250.621.841	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93176	Recursos sob Supervisão da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	340.596.685	0	0
93177	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	16.940.891	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93178	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	263.044.309	0	0
93179	Recursos sob Supervisão do Fundo de Imprensa Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	28.274.054	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93180	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.719.204.509	0	0
93181	Recursos sob Supervisão do Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	26.285.001	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93182	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	386.427.451	0	0
93183	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.483.777.015	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93184	Recursos sob Supervisão da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	630.006.699	0	0
93185	Recursos sob Supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.115.765.195	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93186	Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	696.020.859	0	0
93187	Recursos sob Supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	407.982.203	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93188	Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	47.602.277	0	0
93189	Recursos sob Supervisão do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	46.674.652	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93190	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	11.975.979	0	0
93191	Recursos sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.739.988.979	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93192	Recursos sob Supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	97.668	0	0
93193	Recursos sob Supervisão do Banco Central do Brasil	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.541.932.549	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93194	Recursos sob Supervisão da Comissão de Valores Mobiliários	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	18.148.690	0	0
93195	Recursos sob Supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	551.217	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93196	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	22.912.399	0	0
93197	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	111.984.331	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93198	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	37.185.980	0	0
93199	Recursos sob Supervisão da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	916.894.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93200	Recursos sob Supervisão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	45.548.247	0	0
93201	Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	160.071.903	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93202	Recursos sob Supervisão do Banco Central do Brasil	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.859.612.145	0	0
93203	Recursos sob Supervisão da Fundação Alexandre de Gusmão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	46.520.900	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93204	Recursos sob Supervisão da Fundação Casa de Rui Barbosa	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.993.126.721	0	0
93205	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	473.120.302	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93206	Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	60.812.043	0	0
93207	Recursos sob Supervisão do EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	39.365.410	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93208	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	288.241.458	0	0
93209	Recursos sob Supervisão da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	104.423.203	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93210	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	381.785.738	0	0
93211	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	697.896.027	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93212	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional do Índio - FUNAI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	622.066.399	0	0
93213	Recursos sob Supervisão da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	430.317.260	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93214	Recursos sob Supervisão da Fundação Biblioteca Nacional - BN	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	579.828.408	0	0
93215	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	871.255.248	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93216	Recursos sob Supervisão da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	399.696.036	0	0
93217	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	888.071.888	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93218	Recursos sob Supervisão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	646.728.670	0	0
93219	Recursos sob Supervisão da Fundação Cultural Palmares	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	746.683.892	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93220	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	656.092.738	0	0
93221	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	698.192.135	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93222	Recursos sob Supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	720.380.814	0	0
93223	Recursos sob Supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	832.799.166	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93224	Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.394.090.734	0	0
93225	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	694.786.083	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93226	Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	554.765.258	0	0
93227	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Artes	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	309.645.711	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93228	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Águas - ANA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	323.957.198	0	0
93229	Recursos sob Supervisão da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	120.052.838	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93230	Recursos sob Supervisão da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	190.031.696	0	0
93231	Recursos sob Supervisão das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	332.350.928	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93232	Recursos sob Supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	124.547.295	0	0
93233	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Cinema	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	175.814.187	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93234	Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	152.948.366	0	0
93235	Recursos sob Supervisão do Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	197.746.184	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93236	Recursos sob Supervisão daVALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	233.191.664	0	0
93237	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro de Museus	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	515.625.371	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93238	Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	123.296.913	0	0
93239	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	113.975.639	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93240	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	469.033.290	0	0
93241	Recursos sob Supervisão do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	186.799.494	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93242	Recursos sob Supervisão da Fundação Escola Nacional de Administração Pública	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	146.571.237	0	0
93243	Recursos sob Supervisão da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	179.683.716	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93244	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	92.642.927	0	0
93245	Recursos sob Supervisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	147.164.649	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93246	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	211.226.759	0	0
93247	Recursos sob Supervisão da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	351.996.670	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93248	Recursos sob Supervisão da Fundação Osório	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	826.273.476	0	0
93249	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	373.842.458	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93250	Recursos sob Supervisão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	228.542.642	0	0
93251	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	503.091.263	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93252	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	173.108.133	0	0
93253	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	414.449.595	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93254	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	211.146.603	0	0
93255	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	350.954.957	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93256	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	398.855.933	0	0
93257	Recursos sob Supervisão da Empresa de Pesquisa Energética - EPE	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	310.938.620	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93258	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	351.106.436	0	0
93259	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	404.164.492	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93260	Recursos sob Supervisão da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	405.351.675	0	0
93261	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	72.968.210	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93262	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	150.854.428	0	0
93263	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Amapá	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	109.186.278	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93264	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	537.169.316	0	0
93265	Recursos sob Supervisão da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.127.733.936	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93266	Recursos sob Supervisão da Fundação Joaquim Nabuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	54.823.689	0	0
93268	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	14.643.267.436	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93269	Recursos sob Supervisão do Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	130.247.137	0	0
93270	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	166.550.805	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93271	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do ABC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	169.247.334	0	0
93272	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	7.887.654	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93273	Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.951.159	0	0
93274	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Walter Cantídio	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	10.058.934	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93275	Recursos sob Supervisão da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	5.818.054	0	0
93276	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	10.477.546	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93277	Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.065.077	0	0
93279	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.241.130	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93280	Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	22.565.289	0	0
93281	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário João de Barros Barreto	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.446.264	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93282	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	655.034	0	0
93283	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Lauro Wanderley	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	17.779.779	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93284	Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	346.937	0	0
93285	Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	22.205.868	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93286	Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	363.771	0	0
93287	Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.713.906	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93289	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	16.229.318	0	0
93290	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Santa Maria	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	12.478.849	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93291	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Alcides Carneiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.221.135	0	0
93293	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Gaffree e Guinle	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.722.484	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93294	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Getúlio Vargas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	6.533.066	0	0
93295	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Brasília	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	316.245	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93297	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.510.551	0	0
93298	Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	19.100.922	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93301	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	374.065	0	0
93302	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.134.615	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93304	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Alagoas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	220.355.853	0	0
93305	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amazonas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	193.235.411	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93306	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Baiano	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	179.149.683	0	0
93307	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Ceará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	396.901.748	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93308	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Espírito Santo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	348.260.167	0	0
93309	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Goiano	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	169.065.410	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93310	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Maranhão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	329.849.669	0	0
93311	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	217.318.963	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93312	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	149.292.139	0	0
93313	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	155.486.646	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93314	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	145.651.874	0	0
93315	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Triângulo Mineiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	128.857.680	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93316	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	238.060.240	0	0
93317	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	115.727.030	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93318	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Pará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	241.410.738	0	0
93319	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Paraíba	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	288.295.996	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93320	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Pernambuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	281.561.405	0	0
93321	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	247.485.853	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93322	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Farroupilha	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	168.304.209	0	0
93323	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Rondônia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	121.220.587	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93324	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Catarinense	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	209.808.429	0	0
93325	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Sergipe	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	137.419.806	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93326	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Tocantins	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	134.805.955	0	0
93327	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Acre	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	65.600.451	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93328	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amapá	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	55.653.591	0	0
93329	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	311.608.681	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93330	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Brasília	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	131.957.310	0	0
93331	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Goiás	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	246.490.581	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93332	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	99.960.950	0	0
93333	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Piauí	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	242.502.988	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93334	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Paraná	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	236.872.407	0	0
93335	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio de Janeiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	222.559.893	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93336	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Fluminense	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	208.966.674	0	0
93337	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Norte	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	327.122.371	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93338	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Sul-rio-grandense	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	228.442.472	0	0
93339	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Roraima	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	69.171.420	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93340	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Santa Catarina	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	315.951.388	0	0
93341	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de São Paulo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	512.208.687	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93342	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Fronteira Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	144.199.993	0	0
93343	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste do Pará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	104.535.963	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93344	Recursos sob Supervisão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	77.645.548	0	0
93348	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	60.690.146	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93349	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	74.180.128	0	0
93350	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Cariri	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	63.605.245	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93351	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	56.914.999	0	0
93353	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Catalão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	14.572.277	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93354	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Jataí	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	15.261.824	0	0
93355	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Rondonópolis	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	15.258.387	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93356	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	15.265.677	0	0
93357	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	13.824.033	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93358	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Norte do Tocantins	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	19.091.839	0	0
93360	Recursos sob Supervisão do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	364.418.841	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93361	Recursos sob Supervisão do Arquivo Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	61.087.811	0	0
93362	Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Rodoviária Federal	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.040.135.902	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93363	Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Federal	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.683.639.642	0	0
93364	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional do Índio - FUNAI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	338.597.260	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93365	Recursos sob Supervisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	10.195.739	0	0
93366	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	125.151.525	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93367	Recursos sob Supervisão da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	272.136.021	0	0
93368	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	14.454.857	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93369	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	7.236.359	0	0
93370	Recursos sob Supervisão da Empresa de Pesquisa Energética - EPE	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	84.426.879	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93371	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	113.657.289	0	0
93372	Recursos sob Supervisão das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	246.197.019	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93373	Recursos sob Supervisão da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	212.709.376	0	0
93379	Recursos sob Supervisão do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.225.130.126	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93380	Recursos sob Supervisão da Fundação Alexandre de Gusmão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	8.669.503	0	0
93381	Recursos sob Supervisão da Fundação Oswaldo Cruz	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	86.990.675	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93383	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Saúde	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	393.690.465	0	0
93384	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	42.555.948	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93386	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.733.343.488	0	0
93387	Recursos sob Supervisão da Controladoria-Geral da União - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	608.888.110	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93388	Recursos sob Supervisão do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.007.624.467	0	0
93389	Recursos sob Supervisão da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	106.272.889	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93390	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	43.870.241	0	0
93391	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	18.516.990	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93392	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	690.849.580	0	0
93393	Recursos sob Supervisão da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	31.653.047	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93394	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	240.096.432	0	0
93395	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	92.048.457	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93396	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	513.179.620	0	0
93397	Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	31.601.145	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93398	Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	260.206.078	0	0
93399	Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	373.755.936	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93400	Recursos sob Supervisão do Comando da Aeronáutica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	11.751.490.220	0	0
93401	Recursos sob Supervisão do Comando do Exército	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	24.502.199.695	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93402	Recursos sob Supervisão do Comando da Marinha	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	13.103.427.590	0	0
93403	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.128.693	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93404	Recursos sob Supervisão do Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	93.343.690	0	0
93405	Recursos sob Supervisão do Fundação Osório	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	12.215.019	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93406	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	858.059	0	0
93407	Recursos sob Supervisão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	256.763.224	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93408	Recursos sob Supervisão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	32.426.964	0	0
93409	Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	1.108.599.484	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93410	Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	505.640.999	0	0
93411	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	25.275.511	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93412	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	28.434.004	0	0
93413	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	304.206.133	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93414	Recursos sob Supervisão do Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	18.679.152	0	0
93415	Recursos sob Supervisão da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	82.438.578	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93416	Recursos sob Supervisão da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	481.636.962	0	0
93417	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Águas - ANA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	65.444.520	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93418	Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	129.273.010	0	0
93420	Recursos sob Supervisão da Fundação Casa de Rui Barbosa	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	21.956.848	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93421	Recursos sob Supervisão da Fundação Biblioteca Nacional - BN	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	51.199.368	0	0
93422	Recursos sob Supervisão da Fundação Cultural Palmares	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	10.742.878	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93423	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Artes	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	55.150.476	0	0
93424	Recursos sob Supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	158.493.090	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93425	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	78.286.827	0	0
93426	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro de Museus	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	77.593.702	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93428	Recursos sob Supervisão do Gabinete da Vice-Presidência da República	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	10.247.198	0	0
93429	Recursos sob Supervisão da Advocacia-Geral da União	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	2.224.034.904	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93430	Recursos sob Supervisão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	135.833.755	0	0
93435	Recursos sob Supervisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.101.501	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93445	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional Antidrogas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	4.058.894	0	0
93452	Recursos sob Supervisão da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	3.714.233	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93455	Recursos sob Supervisão do Fundo Aeronáutico	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	198.901.873	0	0
93456	Recursos sob Supervisão do Fundo do Exército	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	129.996	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93457	Recursos sob Supervisão do Fundo Naval	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	415.111.515	0	0
93463	Recursos sob Supervisão de Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	19.171.134.403	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93464	Recursos sob Supervisão Ministério da Economia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	5.386.458.073	0	0
93465	Recursos sob Supervisão de Remuneração de Agentes Financeiros - Ministério da Economia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legítima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	671.238.191	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93481	Recursos sob Supervisão Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	325.625.911	0	0
93495	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Ex Territórios	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOP, no fechamento do PLOA-2021.	4.477.795.136	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
93496	Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito condicionadas à aprovação legislativa (montante excedente à regra de ouro).	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito “CONDICIONADAS” tem relação direta com a despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, na específica Unidade Orçamentária 93.XXX a ser financiado com títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar com a referida operação, condicionada à aprovação legislativa ulterior. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global da despesa a ser financiada com Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Recursos Condicionados - Fonte 944 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOF, no fechamento do PLOA-2021.	755.121.418	0	0
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	143	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser fixada para a União, em 2021, a título de refinanciamento da dívida pública federal.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor fixado, na despesa, a título de refinanciamento da dívida pública, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação. Valores para 2022 e 2023 constam de forma Global, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.	Montante global do refinanciamento da dívida pública - Fonte 143 - conforme registrado no sistema de despesa do SIOF, no fechamento do PLOA-2021, no valor de R\$ 1.603.461.711.208	1.603.521.711.208	0	0
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	164	Valor alocado na ação 211B - Aquisição de Terras	Valor alocado na ação 211B - Aquisição de Terras.	Texto do PLOA-2021, art. 8º, inciso II, autoriza a emissão de Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2021, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos. Valor total previsto para a emissão: R\$ 48.609,00	48.609	48.609	48.609
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R\$ 5.231.938	5.231.938	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R\$ 3.000.000	3.000.000	0	0
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R\$ 2.302.827,00	2.302.827	0	0
26298	FNDE	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R\$ 33.000.000,00	33.000.000	0	0
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R\$ 14.600.000,00	14.600.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R\$ 138.273.411,00	138.273.411	0	0
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R\$ 1.423.546.500	1.423.546.500	0	0
52131	COMANDO DA MARINHA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R\$ 554.664.720,00	554.664.720	0	0
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R\$ 125.000.000,00	125.000.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Inserção de estimativa de ingresso de Operações de Crédito, em conformidade com a despesa a ser executada pela UO com tais recursos.	A estimativa de ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito dependem diretamente da despesa que legitima e justifica a operação. Assim, ao final do processo de elaboração do PLOA, verifica-se o valor da despesa que a Unidade Orçamentária, respaldada pelo Departamento de Despesa da SOF, registrou como sendo objeto de financiamento, sendo em igual montante o valor estimado a ingressar a título da referida operação.	Montante da despesa que consta registrada na UO a ser financiada com Operações de Crédito, no valor de R\$ 476.959.332	476.959.332	0	0
22211	CONAB	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	160	Inserção de estimativa de Fonte "160 - Operações Oficiais de Crédito", em conformidade com a despesa registrada no PLOA-2021, constante na Ação "2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF".	Inserção de estimativa de Fonte "160 - Operações Oficiais de Crédito", em conformidade com a despesa registrada no PLOA-2021, constante na Ação "2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF".	Inserção de estimativa de Fonte "160 - Operações Oficiais de Crédito", em conformidade com a despesa registrada no PLOA-2021, constante na Ação "2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF".	1.395.018.487	0	0
02101	SENADO FEDERAL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Em função do Acordo de Cooperação Técnica entre o Senado e a ONG Programando o Futuro, cujo o objetivo é o de dar destinação adequada a materiais eletroeletrônicos (computadores, impressoras, aparelhos eletrônicos, entre outros), a receita proveniente de alienação em forma de leilão deverá sofrer uma redução considerável, tendo em vista que esse tipo de material compõe a maior parte dos itens que são alienados.	Tomando por base o Leilão 1/2018, que melhor representa a previsão para realização de leilões pelo Senado Federal, os materiais eletroeletrônicos representaram 84% da receita estimada.	Tendo em vista que o valor total dos bens que poderiam ser leiloados em 2021 é de R\$ 428.050,00, a nova estimativa corresponde a, aproximadamente, 16% desse montante.	68.000	72.298	76.745
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Não há previsão de arrecadação para esta natureza em 2021	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
16101	TJDF	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Até o momento não há previsão de realização de leilão para o exercício de 2021. Antes da conclusão da captação de receitas da LOA 2021 iremos obter com a área responsável a confirmação se haverá, em caso positivo qual o valor eles projetam arrecadar. Assim nessa captação o valor será zero.	Ver campo justificativa.	Ver campo justificativa.	0	0	0
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Venda através de leilão de frota de veículos considerados inservíveis ou anti-econômico no estado de Rondônia e Pará	Venda através de leilão público	60 veículos x R\$ 9.000,00 = 540.000,00	540.000	574.129	609.449
26201	COLÉGIO PEDRO II	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Essa estimativa de receita se deve pelo fato dessa U.O., em maio de 2021, efetuar a realização do leilão de diversos bens móveis distribuídos entre eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, itens de informática, entre outros, que arrecadará o valor estimado. O objetivo deste procedimento é a arrecadação financeira para este Colégio Pedro II. Ressalta-se que houve arrecadação dessa natureza em exercícios anteriores. Essa U.O. com intuito de aumentar sua receita de arrecadação, realizará leilão nesse ano de 2021.	Quantidade de bens móveis leiloados X valor médio de cada bem leilado	373 X R\$ 804,28 = R\$ 299.996,44 Total geral arredondado = R\$ 300.000	300.000	318.960	338.583

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26233	UFCE	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A projeção da NR do Ano T + 1 (R\$ 240.694,00) apresenta um acréscimo de R\$ 35.655,00 sobre a projeção do Ano T (R\$ 205.039,00). Esse acréscimo é justificado pelo aumento na quantidade de bens a serem leiloados e pela atualização dos preços estimados. O fato gerador da referida receita se origina de leilões de bens móveis e semoventes realizados em eventos da Instituição.	QTDE DE BEM MÓVEL OU SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO MÉDIO A) Bens móveis diversos = 6186 X 35,10 B) 1 bovino de 0 a 1 ano x R\$ 315,00 C) 6 bovinos de 1 a 2 anos x R\$ 377,00 D) 1 bovino de 2 a 3 anos R\$ 618,00 E) 16 bovinos > 3 anos x R\$ 1.247,00 F) 3 ovinos x R\$ 123,00 G) 1 caprino x R\$ 78,00	A) 6186 X R\$ 35,10 = R\$ 217.100 B) 1 X R\$ 315,00 = R\$ 315 C) 6 X R\$ 377,00 = R\$ 2.262 D) 1 X R\$ 618,00 = R\$ 618 E) 16 X R\$ 1.247,00 = 19.952 F) 3 X R\$ 123,00 = R\$ 369 G) 1 X R\$ 78,00 = R\$ 78,00 = R\$ 78 TOTAL GERAL = R\$ 240.694	240.694	255.906	271.649
26234	UFES	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Previsão de arrecadação decorrente de análise de preço de mercado elaborada pelo Departamento de Administração da Universidadepara a alienação de bens inservíveis que serão descartados no exercício de 2021.	QTDE DE BEM MÓVEL A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO QTDE PREÇO MÍNIMO A) Lotes de microcomputadores 75 1.250,00 B) Lotes de mobiliários 20 4.000,00 C) Automóvel de passeio diversos 10 10.000,00	A) 75 X 1.250,00 = 93.750 B) 20 X 4.000,00 = 80.000 C) 10 X 10.000,00 = 100.000 TOTAL GERAL: 273.750	273.750	291.051	308.957
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Alienação de Bens Móveis através da realização de leilões, envolvendo automóveis antieconômicos, computadores e equipamentos obsoletos e móveis inservíveis.	QUANTIDADE DE BEM MÓVEL A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO A) Automóveis Antieconômicos: 8 X R\$ 6.000,00 B) Computadores e equipamentos obsoletos: 85X R\$ 400,00 C) Móveis e inservíveis: 60 X R\$ 250,00	A) 08 X R\$ 6.000,00 = R\$ 48.000,00 B) 85 X R\$ 400,00 = R\$ 34.000,00 C) 60 X R\$ 250,00 = R\$ 15.000,00 Total = R\$ 97.000,00	97.000	103.131	109.475
26244	UFRS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Justifica-se a receita para 2021 através da arrecadação de recursos provenientes dos leilões realizados para o descarte de bens inservíveis. A Universidade prevê a realização de pelo menos um leilão em 2021, para o desfazimento de mobiliário, equipamentos de informática, sucatas e maquinário, veículos e outros bens em geral.	QUANTIDADE DE LOTES DE BENS DESCARTÁVEIS X PREÇO MÉDIO DE MERCADO PARA O LOTE. a) 12 Lotes de Monitores x Preço Médio do Lote de Monitores: R\$ 500,00; b) 15 Lotes de CPUs x Preço Médio do Lote de CPUs: R\$ 900,00; c) 25 Lotes de Mobiliário x Preço Médio do Lote de Mobiliário: R\$ 250,00; d) 15 Lotes de Sucatas e Maquinário x Preço Médio do Lote de Sucata e Maquinário: R\$ 350,00; e) 15 Lotes de Bens em Geral x Preço Médio do Lote de Bens Gerais: R\$ 40,00; f) 01 Veículo tipo passeio x Preço Médio do Lote de Veículo Tipo Passeio: R\$ 7.600,00; g) 01 Veículo tipo camioneta x Preço Médio do Lote de Veículo Tipo Camioneta: R\$ 9.100,00;	a) 12 X R\$ 500,00 = R\$ 6.000,00 b) 15 X R\$ 900,00 = R\$ 13.500,00 c) 25 X R\$ 250,00 = R\$ 6.250,00 d) 15 X R\$ 350,00 = R\$ 5.250,00 e) 15 X R\$ 40,00 = R\$ 600,00 f) 01 X R\$ 7.600,00 = R\$ 7.600,00 g) 01 X R\$ 9.100,00 = R\$ 9.100,00 Total Geral = 48.300,00	48.300	51.353	54.512

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26246	UFSC	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	O FATO GERADOR DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DE LEILÃO DE SEMOVENTES REALIZADO EM EVENTOS DA INSTITUIÇÃO. A PROJEÇÃO DA NR (R\$ 8.000,00) APRESENTA VARIAÇÃO SOBRE O ÚLTIMO VALOR ARRECADADO EM 2018 (R\$ 7.820,00), E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, TENDO EM VISTA A PREVISÃO QUE SERÃO REALIZADOS LEILÕES EM 2021, QUE NÃO OCORRERAM NESSES PERÍODOS.	QTDE DE BEM MÓVEL OU SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO	- 2 CABEÇAS DE GADO MACHO X R\$ 2.000,00 = R\$ 4.000,00 - 2 CABEÇAS DE GADO FÊMEA X R\$ 2.000,00 = R\$ 4.000,00 TOTAL = R\$ 8.000,00	8.000	8.506	9.029
26258	UTFP	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Estimativa de receita oriunda da venda de quatro veiculos pertencentes ao patrimônio da UTFPR. A necessidade de desfazimento dos bens já estava prevista no relatório de gestão 2019 referente ao exercício de 2018 e os processos de alienação seriam iniciados no primeiro quadrimestre de 2020, porém devido a pandemia a realização de leilão foi projetada para o primeiro semestre de 2021.	Quantidade de bem móvel a ser leiloado (veículos) * valor da Tabela FIPE em junho 2020.	(01 Veículo VW/Kombi*7.105 do câmpus CM + 01 Veículo FIAT/Palio *11.428 do câmpus CT + 01 Veículo VW/Santana *14.210,00 de FB + 01 Veículo GM/Blazer câmpus TL*15.807+Veículo Palio Weekend câmpus TL 10.224) = 58.774.	58.774	62.489	66.333
26266	UNIPAMPA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	O fato gerador da referida receita se originará de leilões de bens móveis realizados em eventos da Instituição.	QTDE DE BEM MÓVEL OU SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO (1) Lotes de Bens Inservíveis Mobiliário (2) Veículos de Tração Mecânica	(1) 10 X R\$ 100,00 = R\$ 1.000,00 (2) 4 x R\$15.000,00 = R\$ 60.000,00 Total: R\$ 61.000,00	61.000	64.855	68.845
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A Universidade Federal de Uberlândia - UFU, através do Setor de Bovinos de Leite da Fazenda Experimental do Glória, promove anualmente a alienação de semoventes (bovinos) por se tratarem de animais não aptos a produção de leite e destinados somente para o abate. Os recursos são usualmente aplicados na melhorias e modernização do sistema de produção de leite, realizado pelo Laboratório de Bovinocultura.	Número de semoventes x valor estimado de mercado	69 x R\$ 875,81 = R\$ 60.430,89	60.430	64.249	68.202
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Venda de modelos biológicos e leilão de veiculos antieconômicos. O aumento na estimativa desta fonte de receita se deve ao leilão de veículos que é feito em média de 6 em 6 anos. Preço médio de venda de modelos biológicos (ratos, hamster, camundongo swuiss, camundongo isogênico) pois valores variam de acordo com a idade dos modelos (30, 40, 50 e 60 dias). Preço médio: Rato (R\$ 17,50), Hamster (R\$ 22,75), Camundongo swiss (R\$ 8,00) e camundongo isogênico (R\$ 9,25). Veiculos para leilão, placas: IRA3111, APS1725, IMG6386, KAE6359, ILC4898, IMV8127, ILJ5479, IMV8172.	1.número de modelos vendidos por mês X Preço médio de venda X 12 meses 2.número de veículo a ser leiloado X valor médio unitário	1) 35 X R\$ 17,50 X 12 = R\$ 7.350,00 35 X R\$ 22,75 X 12 = R\$ 9.555,00 35 X R\$ 8,00 X 12 = R\$ 3.360,00 35 X R\$ 9,25 X 12 = R\$ 3.885,00 2) 8 X R\$ 15.000,00=R\$120.000,00 Total Geral = R\$144.150,00	144.150	153.260	162.689

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26283	FUND. UNIV. FED. MS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A projeção de arrecadação para a presente Natureza de Receita no exercício de 2021 se justifica pelo fato da UFMS pretender alienar em Leilão Eletrônico que será finalizado ainda no primeiro semestre de 2021, de equipamentos de informática, equipamentos de áudio/vídeo/eletrônicos, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratórios, mobiliário e sucata e veículos. A UFMS vem adotando, nos últimos anos, políticas para a substituição gradual de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, equipamentos de laboratórios, e outros, tecnologicamente ultrapassados ou obsoletos por equipamentos novos e tecnologicamente mais modernos. Tivemos arrecadações em: 2017, 2018 e 2020. Em 2019 não houve tempo hábil para a realização do leilão eletrônico por problemas de licitação. Certame esse realizado somente agora em 2023.	1. Quantidade de Equipamentos a serem ofertados em Leilão X valor do lote. 2. Quantidade de veículos a serem ofertados em Leilão X valor do lote.	1) 2734 X R\$ 5,2494 = R\$ 14.351,86 2) 4 X R\$ 14.034,37 = R\$ 56.137,48 Totalizando = R\$ 70.489,34	70.489	74.944	79.555
26362	HOSPITAL UNIV. VALTER CANTÍDIO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	As arrecadações do Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC são efetuadas na UO da EBSERH.	As arrecadações do Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC são efetuadas na UO da EBSERH.	As arrecadações do Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC são efetuadas na UO da EBSERH.	0	0	0
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Projeção da NR (R\$ 50.400,00) apresenta variação significativa sobre valores de exercício anterior R\$77.200,00, tendo em vista que serão realizados leilões em 2021 de quantidades inferiores, que não ocorreram nesses períodos. O fato gerador da referida receita se origina de leilão de semoventes realizado em eventos da Instituição.	QTDE DE BEM MÓVEL OU SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO	36 CABEÇAS DE GADO MACHO X R\$ 1.400,00 = R\$ 50.400,00 TOTAL: R\$ 50.400,00	50.400	53.585	56.882
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A projeção do órgão na NR para o exercício de 2021 é de 800.000. O fato gerador da referida receita se origina de leilão de semoventes realizado em eventos da Instituição. Cabe justificar que, ainda que a arrecadação da NR nos exercícios anteriores 2017, 2018 e 2019 tenha sido praticamente nula, temos a considerar a variação deste NR no presente exercício (2020): a) foi previsto a quantia de 507.000, destes 467.000 já arrecadados (ver comprovante de arrecadação); b) o órgão replanejou suas atividades e lançou mais uma leilão para 2020 (ver comprovante anexo), estimado em 140.000. Passando a arrecadação da NR do presente exercício de 507.000 para 607.000. Portanto, ainda que a série histórica 2017, 2018 e 2019 sejam praticamente nulas, este órgão entende que seja considerando a execução e o replanejamento de arrecadação do presente exercício (2020), que está estimado em 607.000, para a projeção do órgão para 2021, essa UO tem buscado ampliar a sua arrecadação, essa natureza é reflexo desse trabalho dos últimos anos.	1. Qtde de cabeças de gado macho a ser leiloado x preço mínimo 2. Qtde de cabeças de gado fêmea a ser leiloado x preço mínimo 3. Qtde de automóvel a ser leiloado x preço mínimo 4. Qtde de equipamentos a ser leiloado x preço mínimo	1) 190 X R\$ 2.000,00 = R\$ 380.000,00 2) 80 X R\$ 1.900,00 = R\$ 152.000,00 3) 6 X R\$ 18.000,00 = R\$ 108.000,00 4) 2.000 X R\$ 80,00 = R\$ 160.000,00 TOTAL = R\$ 800.000,00	800.000	850.561	902.887

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Necessidade de renovação das matrizes cuja idade reprodutiva está se encerrando e sua manutenção não é mais viável. Assim, serão vendidas 4 vacas em Ibirubá e 4 suínos reprodutores em bento Gonçalves. Desse modo, a arrecadação dessa natureza de receita será a maior dos últimos exercícios.	1. Quantidade de suínos a serem vendidos X preço de venda 2. Quantidade de vacas a serem vendidos X preço de venda	1) 4 x R\$ 500,00 = R\$ 2.000,00 2) 4 x R\$ 3.150,00 = R\$12.600,00	14.600	15.523	16.478
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A estimativa de arrecadação foi realizada com base nos dados do Núcleo de Produção em Bovinocultura e, no Projeto de Suinocultura da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Araguaína (EMVZ). O Campus de Araguaína se desmembrou da Universidade Federal do Tocantins e, passou a compor a Universidade Federal do Norte do Tocantins. Serão realizados leilões de suínos e bovinos .Os suínos são ofertados por kilo vivo,e os bovinos são ofertados por unidade. Para calculo do valor dos suínos, utilizou-se o valor mínimo por kg e para calculo do valor dos bovinos utilizou-se o valor mínimo por animal.	1 - SUÍNOS = QTDE KGS ANIMAL A SER LEILOADO X VALOR MÍNIMO DO KG; 2 - BOVINOS (BEZERROS) = QTDE DE BOVINOS A SER LEILOADO X VALOR MÍNIMO DO ANIMAL. 3 - BOVINOS (FÊMEAS) = QTDE DE BOVINOS A SER LEILOADO X VALOR MÍNIMO DO ANIMAL.	1 - SUÍNOS = 7.589 kgs X 4,5 = 34.150,50 2 - BOVINOS BEZERROS = 5 X 666,66 = 3.333,30 3- BOVINOS FÊMEAS = 3 X 1.440,00 = 4.320,00 TOTAL GERAL: 41.803,80	41.803	44.445	47.179
30108	Departamento de Polícia Federal	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Não há previsão de realização de leilões para alienação de bens em 2021.	Não há previsão de realização de leilões para alienação de bens em 2021.	Não há previsão de realização de leilões para alienação de bens em 2021.	0	0	0
36210	CONCEIÇÃO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Solicitamos que seja zerado este valor, em razão de não haver previsão de arrecadação.	Não há previsão de arrecadação.	Não há previsão de arrecadação.	0	0	0
52911	FUNDO AERONÁUTICO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Receitas oriundas das alienações de bens móveis e semoventes de acordo com o Plano de Alienações de Bens Móveis e Semoventes do Comando da Aeronáutica.	Para o cálculo da previsão de receita para 2021 foram utilizados os valores previstos nos processos já existentes.	JaneiroR\$ 0 FevereiroR\$ 240.000 MarçoR\$ 0 Abril R\$ 340.000 Maio R\$ 0 JunhoR\$ 133.000 JulhoR\$ 0 AgostoR\$ 150.000 SetembroR\$ 0 OutubroR\$ 197.600 NovembroR\$ 0 DezembroR\$ 2.999.786 TOTAL R\$ 4.060.386	4.060.386	4.317.008	4.582.588
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	- Receita proveniente de alienações do EB: a maior parte das alienações tem por base o Plano de Alienação de Viaturas Pertencentes ao Comando do Exército para o período de 2016 a 2020 (EB40-P-20.951), conforme Portaria nº 017-COLOG, DE 13 DE MAIO DE 2016. Até o momento não há um novo Plano aprovado. - As alienações de bens imóveis para 2021 serão feitas por permuta ou por contrapartida não financeira, considerando a MP 915/2019. Ainda não foi aprovado o plano de alienação de bens imóveis. - Estima-se redução de R\$16 milhões em relação à 2019.	Receita arrecadada nos últimos 12 meses - Receita arrecadada com o Plano de Alienação EB40-P-20.951, corrigido pela inflação	(24.825.080,91 - 16.000.000,00) * 1,0322	9.109.249	9.684.967	10.280.780

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	163	Previsão de incremento decorrente da estratégia de alienação de imóveis da União a ser implementada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, a partir dos instrumentos facilitadores introduzidos pela Lei 14.011, de 10 de junho de 2020, aliados ao Sistema de Concorrência Eletrônica.	A metodologia considera os seguintes parâmetros: - quantidade de imóveis a serem ofertados para concorrência; - taxa média de sucesso; - valor médio da base de vendas	Arrecadação=700 x 18,1818181818182% x 2.326.147,15 Arrecadação = 296.055,092,36	296.055.092	314.766.196	334.130.424
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	Trata-se de Arrecadação (NR) a ser auferida, em caráter excepcional, no exercício de 2021 em razão da alienação de 10 (dez) imóveis residenciais de propriedade da Universidade de Brasília. Conforme despacho da Secretaria de Patrimônio da UnB, a alienação de bens imóveis ocorrerá, para fins de redução de despesas de manutenção/reforma das unidades habitacionais, de forma a melhorar a eficiência e eficácia da gestão dos imóveis, que possibilitarão realizar investimentos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e que trarão benefícios acadêmicos para a UnB. A referida alienação decorre de decisão do Conselho Diretor da FUB, que aprovou por unanimidade, conforme consta na Ata do Conselho Diretor nº 480, de 14/11/2019, em relação aos imóveis antigos, com alto nível de deterioração e elevado custo de manutenção, com mais de 30 anos de construção, não alugados e com custo de recuperação ou manutenção anual de 4% do valor do imóvel. Estima-se que a alienação dos bens imóveis permitirá o ingresso de receita no montante de R\$22.608.805,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e oito mil oitocentos e cinco reais) relacionada à licitação de 2.200 m², com uma avaliação do preço por metro quadrado equivalente a R\$10.276,43 (dez mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos)/m², conforme estudos realizados pela Secretaria de Patrimônio Imobiliário da Universidade de Brasília (processo SEI nº 23106.050020/2020-09). Informamos ainda	número de metros quadrados licitados x valor da avaliação em R\$ do m²	2.200 x R\$ 10.276,43 = R\$ 22.608.146,00.	22.608.146	24.037.013	25.515.756
26294	HCPA	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	Esta receita não esta no histórico por se tratar de previsão de receita eventual de bem imóvel que após aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Diretor sera incluída em processo de desafazimento para inclusão em leilão de Terreno com Imóvel em Porto Alegre Rua São Vicente 136. A projeção da avaliação é de R\$ 826.272 + reajuste de 1,46% orçamento. Este valor representa uma significativa arrecadação para esta natureza não prevista nos resultados dos anos anteriores, tendo em vista que é previsto realização de leilão para o primeiro semestre de 2021 que não ocorreram em anos anteriores. O fato adicionara receita nova não realizada através de leilão de bens imóveis da Instituição. Esta execução estava prevista e autorizada para 2020 em virtude da situação atual de pandemia sera transferido para execução em 2020.	Quantidade de imóvel x Valor Médio do bem	1 x R\$ 838.383,00 = R\$ 838.383,00	838.383	891.370	946.207

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
52221	IMBEL	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	Apesar dos processos de alienações de imóveis estarem abertos desde 2016 a demanda por aquisições dos imóveis não foram tão eficientes conforme planejado. Em 2019 foram alienados apenas 26 imóveis que já possuíam licitatórios processos abertos. A nova Diretoria suspendeu, temporariamente, a alienação de novos imóveis.	Valor apurados com as alienações em 2019 / 26 imóveis alienados = valor médio das alienações. Valor médio das alienações * previsão de alienações para 2021, caso a Diretoria autorize o retorno destas e considerando o tempo para os tramites do processo.	R\$ 1.734.185,57 / 26 = R\$ 66.699,45 ESTIMATIVA = R\$ 66.699,45 * 10 = R\$ 666.995,50.	666.995	709.150	752.777
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal		A proposta de aumento visa contemplar o recebimento de cotas de terreno das unidades habitacionais (UH) dos empreendimentos imobiliários de Guará e Noroeste, em Brasília - DF, e Santo Cristo, no Rio de Janeiro.	Arrecadação com a venda de cotas dos terrenos dos empreendimentos: Guará-Brasília/DF; Noroeste-Brasília/DF; e Santo Cristo/RJ. As UH dos empreendimentos de Guará e Noroeste, em Brasília - DF serão financiados pela própria Autarquia, dessa forma, o retorno das cotas do terreno ocorrerá ao longo do prazo contratado para o pagamento do financiamento . As UH do empreendimento de Santo Cristo, no Rio de Janeiro, deverá ser financiado pela Caixa Econômica Federal e, nessa condição, o retorno da cota de terreno ocorre de uma vez, logo após o registro do contrato de financiamento do mutuário.	1. Empreendimento de Guará, DF - 31 casas. Valor unitário da cota de terreno - R\$ 201.000,00. Durante a construção, cerca de 12 meses, será cobrada apenas parcela da cota de terreno, por UH, no valor de R\$ 500,00. A previsão de lançamento do empreendimento e venda de todas as UH até maio de 2020. Valor a ser apurado em 2020: R\$ 500,00 X 31 UH X 7 meses = R\$ 108.500,00. 2. Empreendimento do Noroeste, DF - 69 apartamentos. Valor unitário da cota de terreno - R\$ 217.000,00. Durante a construção, cerca de 24 meses, será cobrada parcela da cota de terreno, por UH, no valor de R\$ 1.000,00. Previsão de lançamento do empreendimento e venda de todas as UH até maio de 2020. Valor a ser apurado em 2020: R\$ 1.000,00 X 69 UH X 7 meses = R\$ 483.000,00. 3. Empreendimento em Santo Cristo, RJ, 395 apartamentos. Valor unitário da cota de terreno (incluindo CEPAC) - R\$ 75.000,00. Previsão de 24 meses para construção. Previsão de lançamento até maio de 2020. Previsão de venda de 70 unidades ao longo do ano, em 2021. Valor a ser apurado em 2021: detalhado no quadro de projeção 2021. Projeção 2020Projeção 2021 JANR\$ 218.431,70 FEVR\$ 0,00 MARR\$ 0,00 ABRR\$ 0,00 MAIR\$ 46.853,18R\$ 84.500,0026 UH GUARÁ +	5.900.000	6.272.888	6.658.793
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	22200013	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	163	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	Conforme planilha "ARRECADAÇÃO TOTAL - ESTIMATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - DETALHADO POR ITEM - JULHO DE 2020 A DEZEMBRO 2023.xlsx" encaminhada pela PGFN, juntamente com a Nota SEI nº 60/2020/PGDAU-CDA-COAGED/PGDAU-CDA/PGDAU/PGFN-ME (Nota_9485658.pdf).	18.955.692	27.398.386	27.960.997

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	159	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R\$ 0 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R\$ 1.895.576.271 COAFI/STN: O valor de R\$ 1.895.576.271 corresponde à inclusão da previsão de recebimentos das honras de aval realizadas pela União, referentes às parcelas devidas pelo Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.895.576.271, e que foram parceladas, conforme previsto no Regime de Recuperação Fiscal – RRF, no âmbito da LC 159/2017.	COAFI/STN: - Honra Garantia – Operação Interna: Montante total de honras realizadas pela União evoluído por uma taxa média ponderada de todos os contratos incluídos no RRF (taxa efetiva de 5,64% a.a.), sendo calculado por uma SAC com retomada dos pagamentos à razão incremental de 1/36 do valor da prestação nos primeiros 36 meses e posteriormente outra SAC de 36 meses com os resíduos do primeiro período. Considera-se, ainda nos primeiros 36 meses, as eventuais honras de aval que venham a ocorrer, sendo o seu valor incorporado ao Saldo Devedor para cálculo da SAC mês a mês.	COAFI/STN: - Honra Garantia – Operação Interna: R\$ 1.895.576.271	1.895.576.271	1.895.576.271	1.895.576.271
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	171	COAFI/STN: Não é possível estimar recebimentos de avais honrados, tendo em vista que não há como prever se algum Estado ou Município terá suas obrigações honradas pela União ao longo de um exercício.	COAFI/STN: - Honra Garantia – Operação Externa: Trata-se de recuperação de avais honrados pela União. Não é possível estimar recebimentos de avais honrados, tendo em vista que não há como prever se algum Estado ou Município terá suas obrigações honradas pela União ao longo de um exercício. Ademais, para o caso dos Estados que possuem ações judiciais contra a União, não é possível saber por antecipação quais contratos serão inadimplidos.	COAFI/STN: - Honra Garantia – Operação Externa: R\$ 0	0	0	0
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	159	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R\$ 35.604.729 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R\$ 35.683.927 COAFI: O valor de R\$ 35.683.927, reestimado em julho/2020 para o exercício de 2021, sofreu um aumento de 0,22% em relação ao montante de R\$ 35.604.729, previsto em junho/2020. A variação irrelevante demonstra que os cenários utilizados pela COAFI não sofreram alteração significativa.	COAFI: - Carteira de Saneamento: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato).	COAFI: - Carteira de Saneamento: Total de 2021 = R\$ 35.683.927 Pagamentos mensais. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Não há previsão. Total COAFI de 2021 = R\$ 35.683.927	35.683.927	35.683.927	35.683.927

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	173	Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R\$ 9.146.467.072 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R\$ 9.130.371.138 COAFI: O valor de R\$ 9.130.371.138, previsto em julho/2020 para o exercício de 2021, sofreu uma variação negativa de apenas 0,18 % em relação ao montante de R\$ 9.146.467.072, estimado em junho/2020. A pequena variação demonstra que os cenários utilizados não sofreram alteração significativa.	- Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Contratos da dívida vincenda, com prazo de 300/360 meses + prazo adicional de 60 meses para devedores que não quitaram ao fim do prazo original. Contratos com taxa de juros própria. - Lei nº 9.496/97 – Tab. Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. LC 148/14 - descontos devidos sobre o saldo devedor, contratos com taxa de 4% a.a., e indexador com variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. LC no 156/16 - alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun a dez/2016, e carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de jan/2017. LC 159/17 – RRF: há redução integral das parcelas por 36 meses e a retomada progressiva dos pagamentos à razão incremental de 1/36 do valor da prestação por mais 36 meses. LC 173/20: carência para os pagamentos previstos de mar/20 a dez/20, a serem incorporados ao saldo em jan/22, e valores eventualmente pagos entre mar e dez/20 serão destinados aos	COAFI: - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: R\$ 89.710.213 - Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): R\$ 135.397.172 - Lei nº 9.496/97: R\$ 6.895.056.618 - MP nº 2.185: R\$ 2.010.207.136 Total COAFI de 2020 = R\$ 9.130.371.138	9.130.371.138	9.130.371.138	9.130.371.138

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	160	PRONAF - Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. PROEX - Trata-se do reembolso dos valores de principal e juros decorrentes da concessão de crédito relativa à ação 0A84 – Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX Proposta Orçamentária 2021 - COGEF (posição em fev/20): R\$ 490.400.434 Proposta Orçamentária 2021 - COGEF (posição em jun/20): R\$ 777.167.841 COGEF: A receita prevista para o exercício de 2021 tem como base a projeção de reembolsos para os empréstimos concedidos no Proex e no Pronaf, programas esses operacionalizados pelas instituição financeiras oficiais, sobretudo pelo BB, responsável pela operacionalização do Proex. Para 2021, de fato, há previsão de significativa queda na receita no PROEX Financiamento ,vis a vis o histórico de arrecadação, sendo que tal reflexo já foi observado no comportamento da arrecadação para o primeiro semestre de 2020 (arrecadação de R\$ 477 milhões) vis a vis o verificado no primeiro semestre de 2019 (R\$ 711 milhões).	PRONAF - A previsão de receitas desses financiamentos foi realizada com base nas informações enviadas pelas instituições financeiras, considerando o cronograma de retornos (principal e juros) das operações já contratadas. PROEX - A previsão de receitas para os financiamentos concedidos pela União em questão depende das operações já contratadas e com cronogramas definidos e ainda das novas operações passíveis de contratação no segundo semestre de 2019 e no próximo exercício, cujos prazos de carência dos financiamentos, em geral, não são longos. Dessa forma, considerando que são desconhecidos os cronogramas de reembolso das novas operações a serem contratadas, aplicou-se a seguinte metodologia a fim de estimar os reembolsos para o exercício de 2021: Receitas estimadas para 2021 com base nas operações contratadas até maio de 2020 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2020);	Pronaf Financiamento R\$ 56.949.088,30 Proex Financiamento R\$ 720.218.753 Total COGEF: R\$ 777.167.841	777.167.841	777.167.841	777.167.841
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	166	As receitas provenientes da natureza de receita 23000611 são referentes às amortizações de empréstimos firmados entre o Funttel e os seus agentes financeiros, utilizando-se de recursos reembolsáveis, ação 0505. Para 2021 está previsto a amortização de 7 contratos de empréstimos firmados entre o Funttel e o Agente Financeiro do Fundo, a Finep, no valor total de R\$ R\$ 45.070.862,36. Os valores das parcelas foram atualizados pela TR 226 divulgada pelo Banco Central do Brasil conforme previsto nos contratos.	A metodologia utilizada foi a soma das parcelas a receber no exercício de 2021 com as amortizações dos 7 contratos de empréstimos firmados entre o Funttel e a Finep.	a = contrato 1: parc. 06/20: R\$ 2.682.282,58; b = contrato 2: parc. 05/20: R\$ 2.655.609,70; c = contrato 3: parc. 04/20: R\$ 5.279.313,17; d = contrato 4: parc. 04/20: R\$ 5.277.934,30; e = contrato 5: parc. 03/20: R\$ 10.013.514,02; f = contrato 6: parc. 02/20: R\$ 8.879.851,25; g = contrato 7: parc. 01/20: R\$ 10.282.357,34; h=(a+b+c+d+e+f+g); Estimativa de receita com contratos vincendos em 2021: R\$ 45.070.862,36.	45.070.862	45.070.862	45.070.862
25208	SUSEP	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		Segundo informações da área gestora, não há previsão dessa receita para 2021.	sem previsão	sem previsão	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		Conforme o inciso VII do art. 3º da Lei 12.114, de 9 de dezembro de 2009, os retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos constituem recursos do FNMC, e devem ser recolhidos pelo BNDES por GRU para constituir fonte orçamentária própria do Fundo Clima.	A metodologia usada pelo BNDES para previsão dos retornos oriundos de juros e amortizações de financiamentos é a soma da programação de pagamentos dos mutuários de todos os contratos já firmados pelo banco mais a previsão de novos contratos a serem firmados no período, com base nas condições financeiras vigentes, em conformidade com a Resolução nº 4.267, de 30 de setembro de 2013, do Conselho Monetário Nacional.	Não é viável utilizar a média histórica ou mensal, pois as entradas (internalizações) dependem de solicitação de depósito ao BNDES, que ocorrem em momentos específicos durante o exercício financeiro. Os valores são calculados com base em cada um dos contratos já firmados pelo BNDES nas linhas do Fundo Clima, ou previstos para contratação no período, e são disponibilizados ao MMA na forma de relatórios consolidados, sem a identificação individual de cada operação.	30.906.672	30.906.672	30.906.672
74117	Recursos sob Supervisão da STN - COAFI	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	159	Valor vigente no SIOP 2020: R\$ 0 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jun/20): R\$ 13.573.925 Proposta Orçamentária 2021 - COAFI (posição em jul/20): R\$ 13.797.315 COAFI: O valor de R\$ 13.797.315, previsto em julho/2020 para o exercício de 2021, sofreu um aumento de 1,65% em relação ao montante de R\$ 13.573.925, estimado em junho/2020, o que demonstra que os cenários utilizados não sofreram alteração significativa.	COAFI: - Acordo Brasil-França - Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor - Participações Governamentais - Royalties: Estados do PR e do MS: principal composto por parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL). Não há parcelas de juros. Estado do RJ: pagamentos de principal efetuados de acordo com “curva” estabelecida no contrato. Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI acumulado do mês anterior. Não há também parcelas de juros.	COAFI: - Acordo Brasil-França: Total de 2021 = R\$ 974.619. Pagamentos semestrais em junho e dezembro. - Participações Governamentais - Royalties: Estado do Mato Grosso do Sul: Total de 2021 = R\$ 3.988.310. Pagamentos mensais. Estado do Paraná: Total de 2021: R\$ 0. Pagamentos mensais. Estado do Rio de Janeiro: Total de 2021 = R\$ 8.834.386 Total COAFI de 2021 = R\$ 13.797.315	13.797.315	13.797.315	13.797.315

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74118	Recursos sob Supervisão da STN - COGEF	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	159	Empréstimos às Instituições Financeiras - Esses contratos preveem o pagamento de juros remuneratórios, em percentual integralmente variável, com vencimentos anuais, apurados de acordo com o resultado do exercício publicado. Empréstimos a entidades não financeiras e Operações de cessão de crédito - A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor. As entidades são as seguintes: •Centrais Elétricas Brasileiras S.A -Eletrobras •Companhia Docas do Rio de Janeiro -CDRJ •Concessões da extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA •Administración Nacional de Eletricidad - ANDE PESA - No caso dos valores devidos à título de principal, os quais decorrem do vencimento dos títulos CTN com valor financeiro projetado para a data de vencimento de cada título, os recursos serão recolhidos pelo BB à União, por força da aquisição desses créditos com base na MPV nº 2.196/2001. Securitização - as prestações não sofrem alteração a cada ano, tendo em vista que é adotado o sistema de amortização com prestações constantes, com taxa de juros de 3% a.a, havendo previsão para a dispensa da atualização monetária pela variação do preço mínimo do produto agrícola elegido pelo mutuário, no caso de pagamentos nas datas aprazadas.	Empréstimos às Instituições Financeiras - A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir do saldo devedor. Os pagamentos dos juros mantêm correlação com o lucro líquido, os juros sobre o capital próprio, os dividendos e o patrimônio líquido dessas instituições. Para o BNDES há previsão de períodos de carência para o pagamento de juros e principal e tetos para os juros a serem pagos com a capitalização apartada dos valores excedentes, cuja carência ocorre até o final da vigência dos contratos, quando de sua liquidação. Empréstimos a entidades não financeiras e Operações de cessão de crédito. A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor, de acordo com as condições estipuladas quando de sua celebração e considerando o histórico de inadimplência. Contratos de Cessão de Créditos Rurais à União - A base de cálculo sobre a qual é apurada a receita desses contratos é obtida a partir de seu saldo devedor. Securitização Agrícola - foi observado o	Empréstimos às Instituições Financeiras: R\$ 8.856.983.470 Operações de Cessão de Crédito (operações estruturadas): R\$ 1.876.383.528 Empréstimos a Entidades não Financeiras: R\$ 21.973.069 Securitização: R\$ 508.836.950 PESA: R\$ 1.451.170.163 BNCC: R\$ 554.200 CELESC: R\$ 13.164.215 TOTAL COGEF:R\$ 12.729.065.595	12.729.065.595	12.729.065.595	12.729.065.595

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	A proposta de aumento da receita prevista no SIOF (2ª previsão PLOA/2021) visa adequar a mesma ao histórico de arrecadação dessa receita e à mudança estratégica desta Autarquia, que retornará com as atividades de construção de empreendimentos imobiliários para posterior comercialização das unidades habitacionais aos seus beneficiários, servidores civis e militares da Marinha, as quais afetaram essa receita.	Projeta-se uma redução de, aproximadamente, 9% (índice quantidade) da receita mensal arrecadada/projetada em 2020, devido à concorrência com o novo portfólio de produtos/serviços oferecidos aos clientes.	Arrecadação/Projeção mensal de 2020 X índice de quantidade projetado para 2021. Arrecadação 2019Arrecadação/Projeção 2020Índice de quantidade Projeção 2021 JANR\$ 16.578.321,03R\$ 10.138.953,720,91R\$ 9.226.447,89 FEVR\$ 15.388.408,98R\$ 6.135.237,460,91R\$ 5.583.066,09 MARR\$ 14.869.002,80R\$ 4.761.240,830,91R\$ 4.332.729,16 ABRR\$ 16.901.547,66R\$ 11.458.397,970,91R\$ 10.427.142,15 MAIR\$ 15.122.615,02R\$ 10.502.909,390,91R\$ 9.557.647,54 JUNR\$ 14.613.462,14R\$ 10.222.327,330,91R\$ 9.302.317,87 JULR\$ 16.045.704,93R\$ 15.419.122.840,91R\$ 14.031.401,79 AGOR\$ 15.292.491,18R\$ 15.419.122.840,91R\$ 14.031.401,79 SETR\$ 15.602.737,11R\$ 15.419.122.840,91R\$ 14.031.401,79 OUTR\$ 15.451.472,30R\$ 15.419.122.840,91R\$ 14.031.401,79 NOVR\$ 14.530.071,19R\$ 15.419.122.840,91R\$ 14.031.401,79 DEZR\$ 14.633.639,75R\$ 15.419.122.840,91R\$ 14.031.401,79 TOTALR\$ 185.029.474,09R\$	132.000.000	132.000.000	132.000.000
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	As amortizações dos financiamentos realizados com recursos do FUNCAFÉ obedecem a prazos de contratação e vencimento estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional-CMN e compilados no Manual de Crédito Rural-MCR. As contratações ocorrem durante todo o ano safra (de julho a junho do ano seguinte), e o reembolso dos valores obedecem o seguinte cronograma: - Custeio: em parcela única, até 90 dias corridos, contados da data prevista para término da colheita nas diferentes regiões produtoras, respeitada a data-limite de 30 de dezembro, nos estados da BA, ES, MG, PR e SP, e 30 de novembro, nos demais estados; - Estocagem e Aquisição de Café-FAC: em duas parcelas, sendo a primeira 180 dias da data da contratação e a segunda 180 dias contados da data de vencimento da primeira parcela; e Capital de Giro: até 24 meses contados a partir da data da contratação do crédito, com periodicidade quadrimestral, semestral ou anual.	Cronograma de reembolso (principal) referente aos contratos já firmados com os mutuários, com previsão de retorno em 2021, R\$ 1.261.781.489,00 somado à previsão de reembolso das aplicações dos recursos disponíveis para as contratações que iniciam em julho/2020 e retornam em 2021, (COMERCIALIZAÇÃO R\$1.858.332.834,00; FAC R\$ 1.163.539.863,00; CUSTEIO R\$ 1.132.504.829,00; E CAPITAL DE GIRO R\$ 267.597.484,00.	R\$ 1.261.781.489,00 (amortização contratos anteriores) + R\$ 4.421.975.010,00 (amortização estimada dos contratos 2018) = R\$ 5.683.756.499,00	5.683.756.499	5.683.756.499	5.683.756.499

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	180	A Finep tem hoje 18 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT na ação 0A37 desde 2006 até 2019. O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõem receitas para o mesmo na fonte 0180. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. Em 2020 será assinado novo contrato de empréstimo no valor de R\$ 1.627,3 milhões que gerará pagamento de juros a partir de 2020 e principal a partir de 2021. Todos esses contratos juntos gerarão a receita da fonte 0180 aqui apresentada.	O departamento de Cobrança da Finep possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contraídos. Esses valores são informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. São 18 contratos vigentes com parcelas de juros e principal que vencem em 2021. Aos 18 contratos vigentes foi acrescentado mais um contrato a ser assinados em 2020 com valor aprovado na LOA 2020 de R\$1.627,3 milhões, sob as mesmas condições dos anteriores, como prevê a Lei 11.540 de 2007.	tabela a seguir apresenta os valores agrupados por contrato extraídos do sistema de cobrança, acrescidos da estimativa de um novo contrato que gerará receita para o FNDCT a partir do final de 2020. Esses pagamentos da Finep ao FNDCT compõem a receita da fonte 0180365009. O cronograma considerado de desembolso desse novo contrato a ser assinado está detalhado a seguir. Cronograma projetado do 19º Empréstimo, de 2020: •05/jul - 550.000.000,00 •05/ago - 300.000.000,00 •05/out - 250.000.000,00 •05/dez - 527.294.336,00 •Total: R\$1.627.294.336,00 Amortização e Juros de Todos os Empréstimos: 1.20.07.0003.00 Amortização: 3.878.534,64 Juros: 161.930,76 2.20.07.0066.00 Amortização: 3.778.010,02 Juros: 337.429,18 3.20.08.0139.00 Amortização: 22.316.177,40 Juros: 2.796.864,20 4.20.09.0019.00 Amortização: 26.657.674,76 Juros: 4.413.604,58 5.20.10.0009.00 Amortização: 23.466.897,64 Juros: 11.440.171,26 6.20.10.0052.00 Amortização: 23.466.897,64 Juros: 11.062.811,81 7.20.10.0118.00 Amortização: 3.788.227,76 Juros: 1.882.408,26	488.534.010	488.534.010	488.534.010
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal		As receitas do FDA são oriundas das parcelas de amortização dos projetos financiados, que são calculadas tomando como base o principal mais a correção monetária da TJLP e juros efetivos que dependem da atividade financiada e do enquadramento nas microrregiões prioritárias da PNDR, quando se trata de projetos aprovados na modalidade de debêntures ou principal mais juros, quando se trata de projetos na modalidade atual. Os pagamentos são mensais e as estimativas de valores por banco operador são apresentadas no campo Memória de cálculo.	Realiza-se a soma das parcelas a amortizar previstas em contrato em cada banco operador, perfazendo o total estimado das receitas de amortização.	Estimativa das receitas de amortizações do FDA, por banco operador e mês de pagamento, para o exercício de 2021: BANCO DA AMAZÔNIA: Janeiro: R\$ 5.238.985,17; Fevereiro: R\$ 11.366.228,36; Março: R\$ 11.991.505,64; Abril: R\$ 78.163.600,53; Junho: R\$ 29.449.874,01; Julho: R\$ 5.239.670,50; Agosto: R\$ 11.366.228,36; Setembro: R\$ 11.990.799,32; Outubro: R\$ 78.163.600,49; Dezembro: R\$ 29.443.030,11. Subtotal 2021 BASA: R\$ 272.413.522,49 BANCO DO BRASIL: Novembro: 7.876.527,70. Subtotal BB: R\$ 7.876.527,70	280.290.050	280.290.050	280.290.050

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	166	Constituem despesas do FDNE, entre outras, um inteiro e cinco décimos por cento do montante de recursos do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, a ser destinado anualmente para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme dispõem o inc. II, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012 e Resolução nº 4.171/2012 do Conselho Monetário Nacional.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Principal de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	BRK-1: 335730,43 + FIAT-1: 1497882,6 + BRASKEM-1: 34090,91 + TIBERINA-1: 27137 + DETEN-1: 27693,38 + BRAMETAL-1: 2871,23 + PLACAS-1: 126432,28 + CCP-1: 282610,31 + FIAT-2: 1497882,6 + BRASKEM-2: 34090,91 + TIBERINA-2: 27137 + DETEN-2: 27693,38 + BRAMETAL-2: 2871,23 + PLACAS-2: 126432,28 + CCP-2: 282610,31 + EMBUACA-1: 23799,4 + BELA VISTA-1: 21098,95 + FAÍSA I-1: 18772,69 + FAÍSA II-1: 21050,06 + FAÍSA III-1: 16837,4 + FAÍSA IV-1: 17107,93 + FAÍSA V-1: 19183,42 + ICARAÍ-1: 8894,11 + MAR E TERRA-1: 11481,19 + PEDRA DO REINO-1: 15981,08 + BAIXA VERDE-1: 16456,48 + MOXOTÓ-1: 12951,39 + SOBRADINHO-1: 8329,17 + VENTOS BRASIL-1: 26468,68 + CEMAR-1: 51105,69 + EMBUACA-2: 25804,96 + BELA VISTA-2: 23480,48 + FAÍSA I-2: 20328,08 + FAÍSA II-2: 22743,76 + FAÍSA III-2: 18214,85 + FAÍSA IV-2: 18421,95 + FAÍSA V-2: 20811,27 + ICARAÍ-2: 10657,37 + MAR E TERRA-2: 12947,31 + PEDRA DO REINO-2: 17488,72 + BAIXA VERDE-2: 17221,9 + MOXOTÓ-2: 13593,02 + SOBRADINHO-2: 9086,36 + VENTOS BRASIL-2: 29496,07 + CEMAR-2:	4.933.900	4.933.900	4.933.900
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	280	Principal apurado conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor do principal está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	Principal apurado conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor do principal está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	TRANSNORDESTINA: 32794381,58 + BRK-1: 22046298,18 + FIAT-1: 98360957,51 + BRASKEM-1: 2238636,36 + TIBERINA-1: 1781996,64 + DETEN-1: 1818531,63 + BRAMETAL-1: 188544,15 + PLACAS-1: 8302386,56 + CCP-1: 18558077,02 + FIAT-2: 98360957,51 + BRASKEM-2: 2238636,36 + TIBERINA-2: 1781996,64 + DETEN-2: 1818531,63 + BRAMETAL-2: 188544,15 + PLACAS-2: 8302386,56 + CCP-2: 18558077,02 + EMBUACA-1: 1562826,97 + BELA VISTA-1: 1385497,93 + FAÍSA I-1: 1232740,26 + FAÍSA II-1: 1382287,03 + FAÍSA III-1: 1105655,8 + FAÍSA IV-1: 1123420,92 + FAÍSA V-1: 1259711,06 + ICARAÍ-1: 584046,49 + MAR E TERRA-1: 753931,2 + PEDRA DO REINO-1: 1049423,98 + BAIXA VERDE-1: 1080642,28 + MOXOTÓ-1: 850474,76 + SOBRADINHO-1: 546948,53 + VENTOS BRASIL-1: 1738110,1 + CEMAR-1: 3355940,36 + EMBUACA-2: 1694525,84 + BELA VISTA-2: 1541884,96 + FAÍSA I-2: 1334877,12 + FAÍSA II-2: 1493506,95 + FAÍSA III-2: 1196108,27 + FAÍSA IV-2: 1209708,23 + FAÍSA V-2: 1366606,85 + ICARAÍ-2: 699834,06 + MAR E TERRA-2: 850206,51 + PEDRA DO REINO-2: 1148426,25 + BAIXA VERDE-2: 1130904,71 + MOXOTÓ-2: 892608,09 + SOBRADINHO-2: 596671,13 + VENTOS BRASIL-2: 1936908,9 + CEMAR-2: 3343769,34 = 356787144,38	356.787.144	356.787.144	356.787.144

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat						
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que institui a SUDECO: Art. 18. Constituem recursos do FDCO: V - os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos;	Previsões de reembolso e posição das parcelas dos financiamentos informadas pelos agentes de crédito (Caixa e Banco do Brasil), consolidadas pela Coordenação do FDCO e atualizados os juros pela Coordenação de Orçamento.	Empresa // Data Retorno // Principal // Juros // Taxa a.a. ADM do Brasil Ltda. // abr/21 // 15.269.942,69 // 1.983.705,68 // 5,00% ADM do Brasil Ltda. // out/21 // 15.269.942,69 // 2.410.967,53 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // abr/21 // 4.038.287,05 // 3.444.372,99 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // out/21 // 4.038.287,05 // 3.564.413,72 // 5,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // jun/21 // 22.077.075,00 // 1.504.514,89 // 4,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // dez/21 // 22.077.075,00 // 1.972.814,49 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // mai/21 // 1.886.604,77 // 267.041,04 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // nov/21 // 1.886.604,77 // 310.045,67 // 4,00% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // jun/21 // 29.006.925,63 // 5.714.737,03 // 5,50% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // dez/21 // 29.006.925,63 // 6.659.418,52 // 5,50% Cia Thermas do Rio Quente // jan/21 // 549.851,87 // 615.002,60 // 6,50% Cia Thermas do Rio Quente // jul/21 // 574.595,21 // 590.259,27 // 6,50% Total Amortizações: R\$ 145.682.117,36 Total Juros Financiamentos: R\$ 29.037.293,42	145.682.117	145.682.117	145.682.117

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	23000731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	280	NR da honra garantida pelo Fgeduc aos contratos inadimp Fies que fazem jus à exec do seguro garantia (saldo devedor com inadimp superior a 360 dias consecutivos na fase de amortiz), cons Res 27, 10/9/18, e Estatuto do Fundo de Garantia. P/ cálculo do valor foram adotadas como premissas: possibilidade de que 30% dos estudantes responsáveis por essas dívidas renegociem contratos, cons a Lei 14024, 9/7/20; poderá ocorrer honras de aprox R\$ 1,5 bi em 2020, abrangendo apenas contratos existentes no ag financ CEF; e todas as honras potenciais de contratos na CEF sejam realizadas em 2021. Foram desconsideradas as honras potenciais envolvendo o ag financ BB, visto empecilho operacional p/ sua execução, porém o saldo devedor de honras potenciais foi apurado. Assim, o valor projet foi revisto em virtude do início, no ano de 2020, do proj piloto de honra pela Adm do Fgeduc e de possíveis variáveis que poderão afetar a inadimp e honra dos contratos Fies: Reparc e Reescalonamento das dívidas; estruturação operacional do Adm do Fgeduc em virtude da deliberação da migração dos contratos do ag financ BB para CEF. Destaca-se que eventual frustração na arrecadação de honras previstas p/ 2020 ocasionaria elevação nas proj de honra p/ 2021 na mesma proporção. Em jun/20, foi iniciado teste piloto entre a Adm do Fgeduc, do ag financ CEF e o FNDE. Pela 1ª vez foi concretizada uma honra do Fgeduc, de forma amostral, com 14 contratos. Os testes serão intensificados no 2º	Apurou-se a inadimplência superior a 360 dias consecutivos verificada na fase de amortização da última posição da carteira, maio/2020, conforme arquivos da Gestão da Carteira recebidos dos agentes financeiros do Fies. A partir da referência anterior, projetou-se a quantidade de contratos esperados na fase de amortização em 2021 e o montante estimado para honra dos contratos inadimplentes (543.223 contratos, sendo 241.387 relativos ao Banco do Brasil e 301.836 relativos à Caixa), nos termos previstos na Resolução nº 27 de 10 de setembro de 2018. Conforme justificativa anterior, foi considerado apenas os contratos administrados pelo agente financeiro Caixa. Desse montante, foi deduzido o valor previsto para renegociação de dívidas, nos termos da Lei 14.024/2020 (PL 1079/2020). Após, foi deduzido o montante estimado para honra em 2020, chegando-se ao resultado.	Tipo: BB Qtde: 241.387 Valor dívida = R\$ 6.970.967.733,45 Valor honra= R\$ 6.157.981.291,51 % AF: 45,09% Renegociação PL 1079/2020: 1.847.394.387,45 Saldo honra: R\$ 4.310.586.904,05 Honra previsto 2020: 0 Honra previsto 2021: 0 Tipo: Caixa Qtde: 301.836 Valor dívida = R\$ 8.504.146.069,40 Valor honra= R\$ 7.498.319.048,54 % AF: 54,91 Renegociação PL 1079/2020: 2.249.495.714,56 Saldo honra: R\$ 5.248.823.333,98 Honra previsto 2020: 1.500.000.000,00 Honra previsto 2021: 3.748.823.333,98 Totais Qtde: 543.223 Valor dívida = R\$ 15.475.113.802,85 Valor honra= R\$ 13.656.300.340,05 Renegociação PL 1079/2020: 4.096.890.102,01 Saldo honra: R\$ 9.559.410.238,03 Honra previsto 2020: 1.500.000.000,00 Honra previsto 2021: 3.748.823.333,98 =R\$ 13.656.300.340,05 - R\$ 4.096.890.102,01 = R\$ 9.559.410.238,03, dos quais R\$	3.748.823.333	3.748.823.333	3.748.823.333
22202	EMBRAPA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação. -Conv.SIAFI 697.061. Concedente:CHESF. Vigência 15/01/2019 a 14/01/2022 - R\$6.027.451,29 -Conv.SIAFI 691.896. Concedente: CHESF - Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias. Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 - R\$1.094.560,00 -Conv. em Negociação. Concedente: CHESF/EÓLICAS FASE II. Assinatura prevista: dez/2020 - R\$1.000.000	"Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios."	Parcelas anuais dos convênios vigentes ou em negociação. -Conv.SIAFI 697.061 Concedente:CHESF 15/01/2019 a 14/01/2022 R\$ 600.000,00 -Conv.SIAFI 691.896 Concedente: CHESF R\$ 500.000,00 Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 -Conv. em Negociação Concedente: CHESF Assinatura prevista: dez/2020 R\$500.000	1.600.000	1.701.122	1.805.774

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
22202	EMBRAPA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação. -Conv.SIAFI 697.061. Concedente:CHESF. Vigência 15/01/2019 a 14/01/2022 - R\$6.027.451,29 -Conv.SIAFI 691.896. Concedente: CHESF - Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias. Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 - R\$1.094.560,00 -Conv. em Negociação. Concedente: CHESF/EÓLICAS FASE II. Assinatura prevista: dez/2020 - R\$1.000.000	"Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios."	Parcelas anuais dos convênios vigentes ou em negociação. -Conv.SIAFI 697.061 Concedente: CHESF 15/01/2019 a 14/01/2022 R\$500.000 -Conv.SIAFI 691.896 Concedente: CHESF Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias. Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 R\$400.000 -Conv. em Negociação Concedente: CHESF Assinatura prevista: dez/2020 R\$100.000	1.000.000	1.063.201	1.128.609
26239	UFPA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A projeção referente a convênio fechado com a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do governo do estado do Pará.	CONVÊNIO 018/2019 -FAPESPA - (Quantidade de parcelas X valor médio de desembolso por parcela)	CONVÊNIO 018/2019 -FAPESPA - R\$ 43.625 = 1 X 43.625	43.625	46.382	49.236
26258	UTFP	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Receita oriunda de recursos de convênio a ser firmado com o governo do Estado do Paraná no valor de R\$ 1.000.000,00. As tratativas iniciaram em 2020, porém devido a pandemia o processo ainda está em tramitação e o valor será liberado apenas em 2021. O objeto do convenio é a implantação de laboratórios específicos dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Engenharia de Produção do câmpus Londrina, por meio da aquisição de equipamentos didáticos necessários à adequada oferta das disciplinas desses cursos, desenvolvimento de atividades de pesquisa e inovação com o setor produtivo local, beneficiando a região de Londrina, bem como do Estado do Paraná e de todo o Brasil.	Número de parcela x valor da parcela.	01 x 1.000.000,00= 1.000.000,00	1.000.000	1.063.201	1.128.609

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26267	UNILA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Financiamento de projetos de pesquisas com recursos oriundos da Fundação Araucária e Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI . Além dos convênios já homologados, a UNILA é elegível nas Chamadas Públicas apresentadas. Também são consideradas 2 projetos da UNILA aprovados por meio do Edital 05/2019- Universidade Sem Fronteiras - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Tais projetos também estão em fase de formalização dos respectivos convênios. De acordo com os planos de trabalhos/editais/chamadas públicas, os projetos financiados envolvem aquisição de equipamentos e material permanente para laboratórios. Edital nº 05/2019 -SETI -USF - 2 Projetos aprovados (Despesas capital)	De acordo com as despesas de capital apresentadas nos planos de trabalho/editais/chamadas públicas	Edital nº 05/2019 -SETI -USF - R\$ 149.640 Chamada Pública 02/2020 -Napi Taxonline - R\$ 55.800 Convênio FA 71/2020 - R\$ 9.000 Convênio FA 72/2020 - R\$ 9.000 Convênio FA 21/2018 - R\$ 11.000 Total NR Capital - R\$ 234.440	234.440	249.257	264.591
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Essa UO firmou convênio com a Secretária de Educação Estadual para formação de professores por meio de ofereci mento de mestrado para o ano 2021. Concretizando ao esforço dessa UO em ampliar sua arrecadação de receita. O valor projetado para 2021 é menor do que a LOA 2020, tendo em vista que diversas entidades que assinariam convênios com essa UO estão concentradas no combate ao COVID-19. Não havendo tempo hábil para formalização de convênio. Assim, projetamos apenas os valores referente ao convênio já assinado.	Número de parcelas desembolsadas x valor da parcela para ser desembolsada	1 x R\$ 187.200,00 = R\$ 187.200,00	187.200	199.031	211.276
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Solicitação de estimativa de receita em decorrência da submissão do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2017/FAPESPA/SECTET/IFPA, que tem por objeto Criação do Centro de Piscicultura -CEPIS – para promoção do desenvolvimento da piscicultura paraense, bem como para o aprimoramento na estrutura do Curso Técnico em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará -IFPA, o qual encontra-se em fase de celebração/homologação/assinatura.	Número de parcelas de desembolsos X Valor das parcelas	1 parcela x R\$ 350.000,00 = 350.000,00	350.000	372.121	395.013

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A Unifesspa, criada em 2013, está em pleno proc. de ampliação das relações instit. com diversos entes públ. e privados. Ex. disso é o TAC firmado entre Unifesspa e MPE-PA, que buscou na Univ. apoio cient. na sol. de dem. ambientais. Outro fator que contr. para o incr. da estimat. de rec. de INV, foi a ampl. de INV por parte do gov. do estado do Pará em ações de ciênc. e tec. e inov., através de sua Secr. de Ciênc. e Tec. (Sectet) e Fund. de Apoio a Pesq. (Fapespa), na qual a Unifesspa é uma das Instit. contempl., em função de seu papel estrat. de dissem. de C&T na região Sul e Sud. do Pará. Esta estim. de rec. orç. na fonte 81 é oriunda da prev. de rec. pela celebr. dos Conv. nº 21/2019 – Proj. Matriz de Ins. Prod., Conv. nº 13/2020-FAPESPA: Projeto Lainc (Proj. e manut., consol. e ampl. do labor. de infl. e custo de vida de Marabá-PA) e o Conv. nº 14/2020-FAPESPA: Impl. do polo de Inov. e Transf. Tecn. Carajás (POLITTEC-CARAJÁS). Celebr. entre a Unif. e a FAPESPA (Fund. Amaz. de Amp. a Est. e Pesq.) e a SECTET (Secr. de Est. e Ciênc., Tecn. e Educ. Prof. e Tecn.). E um Ajuste com transf. de rec. -Coop. entre Unif. e Min. Públ. do Est. do Pará em São Félix do Xingu para Impl. do Centro de Conv. do Inst. de Est. do Xingu. Ressalta-se, que, conf. TAC-MPE, Ofício 324/2.PJ/SFX e E-Mail do Proc. Dr. Carlos Fernando Cruz, os 900 mil serão rep. em parc.. Parte dos rec. já está de posse da Just., mas, efetiv., serão repass. somente em 2021. Por último,	1) Número de parcelas a serem Desembolsadas do Convênio nº 21/2019 x Valor médio de cada parcela. 2) Número de parcelas a serem Desembolsadas do Convênio nº 13/2020 x Valor médio de cada parcela. 3) Número de parcelas a serem Desembolsadas do Convênio nº 14/2020 x Valor médio de cada parcela. 4) Número de parcelas a serem Desembolsadas do Convênio TAC-MPE x Valor médio de cada parcela.	1) 2 X 60.000,00= R\$ 120.000,00 2) 1 X R\$ 6.000,00 = R\$ 6.000,00 3) 1 X R\$ 421.000,00 = R\$ 421.000,00 4) 1 X R\$ 900.000,00 = R\$ 900.000,00 Total Geral: R\$ 1.447.000,00	1.447.000	1.538.452	1.633.097
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	ENGENHARIA: Estimativa para atender a aquisição de insumos e contratação de serviços necessários à execução direta de obras e serviços de engenharia, constantes do respectivo Plano de Trabalho, conforme o convênio firmado com o Estado do Maranhão. Ciência e Tecnologia: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento nos Estados do Mato Grosso e Amapá.	ENGENHARIA: Estimativa baseada no cronogramas de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho firmado com o Estado. Ciência e Tecnologia: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Estados.	ENGENHARIA: Maranhão: Pavimentação da Rodovia MA-034 (R\$ 18.000.000,0) Ciência e Tecnologia: Mato Grasso - (R\$ 440.000,00) Amapá - (R\$ 800.000,00)	19.240.000	20.455.995	21.714.436
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução do Convênio SEMAD/ESPI/Prefeitura de Manaus, Termo de Convênio nº 01/2019 -Para a realização de Curso MBA em Gestão Municipal.	Número de parcelas desembolsadas Convênio nº 01/2019 x valor da parcela a ser desembolsada	1 x R\$ 4.714,00 = R\$ 4.714,00	4.714	5.012	5.320

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Foi assinado um protocolo de cooperação entre a FURG e a Prefeitura Municipal de Rio Grande onde serão repassados R\$ 2.650.000,00 em capital para construção do prédio que abrigará o Parque Científico e Tecnológico da FURG - OCEANTEC (R\$ 2.350.000,00) e para a aquisição do mobiliário e dos equipamentos necessário para o funcionamento do OCEANTEC dentro dos seus propósitos (R\$ 300.000,00). A Prefeitura atrasou o repasse previsto para os exercícios de 2019 e 2020, devido a problemas internos e, especificamente em 2020, em função da pandemia do novo Corornavírus. A FURG, em constantes tratativas com o município, ajustou o repasse para o exercício de 2021 do valor de R\$ 940.000,00. Esse valor, uma parte do valor total da avença, possibilitará a continuidade do projeto no próximo exercício. O termo aditivo ainda tramita junto as diversas instâncias do Município e da Universidade. Foi ajustado com a Prefeitura Municipal do Rio Grande o pagamento do valor restante do convênio em 04 parcelas de R\$ 150.000,00 cada, a serem pagas mediante GRU no último dia útil dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, além de uma parcela final no valor R\$ 340.000,00 no mês de Maio/2021.	Quantidade de parcelas X Valor da Parcela 04 parcelas de R\$ 150.000,00 01 parcela de R\$ 340.000,00	4 X R\$ 150.000,00 = 600.000,00 1 X R\$ 340.000,00 = 340.000,00 TOTAL GERAL: R\$ 940.000,00	940.000	999,409	1.060,892
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	O IFPR tem buscado ampliar a arrecadação das fontes próprias, principalmente na fonte 281, realizando esforços para formalizar convênios e parcerias que terá no exercício de 2021. 1. Previsão de arrecadação de receita pela formalização de convênios entre o Campus Paranavaí e a Prefeitura Municipal de Paranavaí, para realiação de oficinas de capacitação para professores e profissionais da rede municipal de educação. 2. Previsão de arrecadação de receitas pela celebração de convênio referente ao edital do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paranaguá (COMMA) que tem como objetivo financiar projetos de pesquisa e extensão com o uso de recursos do meio ambiente	1. Cronograma de desembolso de número de parcelas x valor da parcela 2. Cronograma de desembolso de número de parcelas x valor da parcela	1 -Secretaria Municipal de Educação - 1 x R\$ 36.000,00 = R\$ 36.000,00 + Secretaria de Desenvolvimento Econômico - 1 x R\$ 27.000,00 = R\$ 27.000,00 2 -1 x R\$ 40.000,00 = R\$ 40.000,00 Total R\$ 103.000,00	103.000	109.510	116,247
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	ENGENHARIA: Estimativa para atender a aquisição de insumos e contratação de serviços necessários à execução direta de obras e serviços de engenharia, constantes dos respectivos Planos de Trabalho, conforme os convênios firmados com os Municípios de Araguari-MG e Porto Velho-RO.	ENGENHARIA: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos nos Planos de Trabalho firmados com os referidos Municípios.	ENGENHARIA: Araguari-MG: Pavimentação de Logradouros - DESAR 4 (R\$ 9.000.000,00) Porto Velho-RO: Pavimentação das Vias Urbanas - 1ª Fase (R\$ 12.000.000,00) TOTAL ENGENHARIA: (21.000.000,00)	21.000.000	22.327,230	23.700,788
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Esta UO firmou Convênio com o Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas -CEJUR -Termo de Convênio , para oferecimento de Mestrado profissional. No entanto, devido a pandemia houve alteração no cronograma de desembolso e o valor das parcelas deverá ser repassado em 2021.	Número de parcelas de desembolso X valor de cada parcela a ser desembolsada.	1 x R\$ 49.000,00 = R\$ 49.000,00	49.000	52,097	55,302

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O projeto denominado EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE NOVA JUTAI, ONG TORPEDOS MIRINS E COMUNIDADE MAMORANA, UMA PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE PNEUS INSERVÍVEIS está sendo submetido em 2020 a apreciação da empresa Dow Corning/CAF América, localizada em Breu Branco-PA, município de abrangência do Campus Tucuruí. Atualmente, a referida submissão encontra-se em análise, mais precisamente na última etapa de avaliação. Caso seja aprovado, o projeto contará com recursos para sua execução, que serão disponibilizados pela empresa em 2021.	A metodologia utilizada para se chegar ao valor estimado da arrecadação foi o levantamento de informações presentes no projeto (EM ANEXO) que contempla custos com a aquisição de equipamentos, material de consumo e apoio logístico, através da descrição dos itens nas tabelas do documento. Em resumo, a previsão é de R\$ 14.622,68 com equipamentos (DESPESAS DE CAPITAL), além de R\$ 9.680,08 com material de consumo e R\$ 4.000,00 com apoio logístico, totalizando 13.680,08 de DESPESAS CORRENTES.	Parcela única de 14.622,68 , em 2021.	14.623	15.547	16.504
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	O valor solicitado deve-se a Contrato, onde o BNDES concede à Beneficiária (SENASP) colaboração financeira não reembolsável no valor de R\$ 29.776.100,00, no âmbito do Fundo Amazônia, destinado a apoiar o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, para atuação em operações ambientais no bioma Amazônia.	O valor solicitado é a Dotação Inicial do Contrato para o exercício de 2021.	R\$ 3.629.200,00 (CUSTEIO) - Aparelhamento da Força Nacional de Segurança Pública com aquisição de materiais de consumo por meio de recursos do BNDES, para operações de combate de Desmatamento e Incêndios Florestais na Região Amazônica. R\$ 26.146.900,00 (CAPITAL) - Aparelhamento da Força Nacional de Segurança Pública com aquisição de materiais permanentes por meio de recursos do BNDES, para operações de combate de Desmatamento e Incêndios Florestais na Região Amazônica.	29.776.100	31.657.992	33.605.573
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	24700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	296	Ainda que esta receita não tenha sido arrecadada em exercícios anteriores, este valor expressivo é oriundo da doação de bens (testamento) da Senhora Neiva Conceição Etchalus (docente aposentada) para a Faculdade de Medicina/UFPel, sendo 3 bens imóveis (2 apartamentos e 1 sala comercial) e 2 bens móveis (veículos). Ressalta-se que os valores serão depositados em espécie (leilões judiciais), pois a UFPel é mera beneficiária do testamento.	1. N° bens imóveis x média valor (leilão) 2. N° bens móveis (veículos) x média de valor (leilão)	1. 3 X R\$ 316.047,00 = R\$ 948.141,00 2. 2 X R\$ 16.550,00 = R\$ 33.100,00	981.241	1.043.257	1.107.437

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	Revisão nas projeções por conta das alterações na projeção das taxas de remuneração da fonte 188 para 2021.	1.Para a projeção dos valores da remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) referente ao Fundo de Liquidez da Dívida Pública, adotou-se a projeção da Coordenação Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública. 2.Para a projeção da remuneração dos demais recursos da Conta Única do Tesouro Nacional: (a) calculou-se o saldo médio da conta nos últimos seis meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública e deduzido o saldo das aplicações financeiras dos órgãos na Conta Única. (b) aplicou-se ao saldo estabelecido a projeção das Taxas de Remuneração fornecida pela Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública.	Saldo Conta Única Rendimento Rec. CTU Fundo Dívida Remun. CTU (A) (B) C=(AxB) (D) E = (C+D) Jan 377.936.148 0,61% 2.316.318 2.202.299 4.518.617 Fev 377.936.148 0,57% 2.156.119 2.318.710 4.474.829 Mar 377.936.148 0,67% 2.530.947 1.905.843 4.436.790 Abr 377.936.148 0,59% 2.220.901 1.140.845 3.361.747 Mai 377.936.148 0,59% 2.244.357 1.046.253 3.290.610 Jun 377.936.148 0,56% 2.123.906 1.442.742 3.566.649 Jul 377.936.148 0,56% 2.121.666 1.241.467 3.363.132 Ago 377.936.148 0,56% 2.106.094 1.482.031 3.588.125 Set 377.936.148 0,56% 2.116.727 465.631 2.582.358 Out 377.936.148 0,57% 2.163.332 368.903 2.532.235 Nov 377.936.148 0,59% 2.213.837 714.555 2.928.392 Dez 377.936.148 0,68% 2.569.744 1.286.974 3.856.718 TOTAL 26.883.950 15.616.252 42.500.202	42.500.202.766	42.500.202.766	42.500.202.766
53201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal		Segundo o Extrato recebido periodicamente do agente custodiante (Banco do Brasil), não existe previsão de resgate de títulos do tesouro para os próximos 10 anos. O próximo resgate será apenas em 2030.	Extrato com previsão de resgates enviado periodicamente pelo Agente Custodiante (Banco do Brasil). Caso necessário cópia poderá ser solicitado para orcamento@codevasf.gov.br	Próximo resgate previsto somente para 01/01/2030.	0	0	0
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias		Estamos prevendo uma arrecadação 30% inferior à LOA 2020, devido aos efeitos do coronavirus, que provavelmente continuarão em 2021, pelo menos parcialmente	Previsão para 2021 = LOA 2020 x 0,70	Previsão para 2021 = LOA 2020 X 0,70 = R\$ 1.312 x 0,70 = R\$ 918.573	918.573	976.628	1.036.710
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias		Necessidade de captar o patamar recente de arrecadação, afetada pela reforma da previdência.	Média de arrecadação (abril, maio e junho de 2020) multiplicada por 13	R\$ 1.725.712.540,21 * 13 = R\$ 22.434.263.022,73 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% IPCA)	22.434.263.023	23.269.608.765	24.099.642.318
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	Necessidade de considerar a EC 103/2019 e o reajuste de 8% concedido aos servidores da PCDF pela Medida Provisória nº 971/2020.	Dobro do valor recolhido na folha de pagamento de junho (líquido de valores retroativos decorrentes de decisão judicial) multiplicado por 13	R\$ 8.266.379,43 * 2 * 13 = R\$ 214.925.865,18 Restante dos anos (2022 e 2023) correspondem a 2021 atualizado pelo mix IER (45% IGP-DI e 55% IPCA)	214.925.865	222.928.687	230.880.616

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	A área responsável pela gestão dos termos de ocupação assinados com outros órgãos e entidades da administração pública estimou uma arrecadação consideravelmente inferior à feita inicialmente pelo SIOP. Por prudência, optou-se por tomar como base os valores arrecadados em 2020 para alteração desta estimativa, pois o valor solicitado para a natureza 13100211 já contempla uma margem que poderá não se concretizar em 2021.	Utilizou-se como parâmetro o valor arrecadado nesta natureza de receita entre 1º de janeiro e 22 de junho de 2020, dobrando o montante apurado até então.	A arrecadação nesta natureza de receita entre 1º de janeiro e 22 de junho de 2020 foi de R\$ 187.621,00 e a nova estimativa corresponde ao dobro desse valor.	375.242	398.958	423.501
24204	CNEN	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		A alteração, para PLOA 2021, se justifica dado que o referencial orçamentário disponibilizado de R\$179,8 milhões para 2020 encontra-se aquém da necessidade da CNEN. Se considerássemos que a CNEN teria recursos suficientes para atender as necessidades de contratação/aquisição para as atividades de Segurança Nuclear, Fiscalização, Produção Industrial, Pesquisa, Administração e Manutenção de suas unidades e seus laboratórios, ou seja cerca de R\$ 245 milhões teríamos esta receita na ordem de R\$ R\$6.227.219. Neste sentido, com esta restrição orçamentária a comercialização de Radiofármacos e Radioisótopos teria uma perda de aproximadamente 27% na arrecadação. A receita Industrial (principal) reprojetada estimada será de R\$4.570.156.	A projeção da Receita Industrial é dada pela equação abaixo: oR(i) = $\Sigma [(Di \times PMi \times IFRi)/ IRI] \times FDRi \times IRI$ Onde: oDi = Produção média projetada para período i, é obtida a partir da série histórica (regressão linear) de fornecimento de radiofármacos. oDi (t) = (1.863.119,4360 +149,3771 *(t)) oPMi = Preço médio para o período i; oIFRi = Índice de faturamento vs recebimento para o período i; oIRi = Índice de representatividade na produção; oFDRi = Fator de disponibilidades de recursos para produção para o período i; oIRP+IRI = 1 onde (IRP= índice de receita principal e IRI = índice de receita intrasiafi) oT=49 corresponde a Jan/20 e t= 60 corresponde a Dez/20.	oIRP+IRI = 0,95 + 0,05 = 1,00 oR(2021) = $\Sigma [(Di \times PMi \times IFRi)/ IRI] \times FDRi \times IRP$ oR(2021) = [(22.455.126x 5,1542 x 0,99) / 0,92] x 0,7339 x 0,05 oR(2021) = R\$ 4.570.156	4.570.156	4.858.996	5.157.919
52221	IMBEL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		Valores foram projetados com base nos contratos de vendas para 2021. A frustração da arrecadação foi estabelecida pela "não sinalização" de assinatura de novos contratos, tendo em vista, a impossibilidade de assumir compromissos devido aos baixos valores autorizados na LOA2020 e a expectativa de manutenção do cenário atual.	Expectativas de receita de 40 % sobre a meta venda para 2020 . Quantidade de unidades a serem produzidas * média do valor unitário.	Quantidade (unit) X Valor Unitário : 15.100 x R\$2.977,75 = R\$ 44.964.025,00	44.964.025	47.805.815	50.746.801

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	As projeções de receitas para 2021, conforme detalhamento na Metodologia e na Memória de Cálculo, apresentam no total das receitas operacionais uma curva de crescimento que atinge 32,1% sobre o total projetado para 2020. Esta evolução é resultante de um crescimento de 46,8% nas receitas da Rede Satelital e 20,7% da Rede Terrestre. Os principais fatores impactantes na Rede Satelital são as novas vendas GESAC, responsável por 29% do crescimento total, e o revenue share esperado da atuação da parceira Viasat, 21% do crescimento total. Na Rede Terrestre destaca-se em 2021, em comparação com as projeções para o ano anterior, a evolução dos resultados do novo modelo de negócio, a Venda com Capacitação, o qual espera-se seja responsável por 28% do crescimento total das receitas operacionais. Como referência, esta evolução está coerente com a verificada nos resultados realizados no primeiro trimestre de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019, que representa um crescimento de 47,4%.	Para a projeção das receitas para o exercício de 2021, considerou-se: Infraestrutura Terrestre: projeções por região, produtos/serviços e situação de carteira (vendas realizadas e novas vendas); Infraestrutura Satelital: projeções por produtos/serviços e situação de carteira (vendas realizadas e novas vendas); Reconhecimento de receita antecipada IRU; e Contratos de SWAP. As projeções dos serviços prestados com o portfólio vigente fundamentam-se no histórico Telebras, em análises sobre evolução de cada tecnologia e mercado, em avaliações das equipes comerciais relativas especificamente a suas respectivas regiões de atuação e nos direcionamentos e objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, que considera as capacidades e oportunidades da Companhia. Para os contratos em carteira considerou-se o histórico da taxas de churn, índice de evasão de clientes, e de upgrades, alterações contratuais para atualização tecnológica ou ampliação de capacidade do serviço prestado. Os resultados projetados para os novos serviços ou novos modelos de negócio foram calculados com base em	R\$ 3.035.716 = REDE TERRETRE R\$ 53.545.161 = SATÉLITE R\$ 139.059 = REDE PRIVADA SATÉLITE R\$ 122.617.135 = ENCARTEIRAMENTO TERRESTRE R\$ 101.907.712 = ENCARTEIRAMENTO SATELITE R\$ 27.537.266 = PARCERIAS R\$ 10.000.000 = RECEITA EXERCÍCIOS ANTERIORES	318.782.049	338.929.529	359.780.271
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	Esta previsão de arredação de receita tem como base possíveis operações com entes públicos, por intermédio de serviços a serem prestados pela ENAP/ME.	Serviços efetivados a serem remunerados à ENAP/ME.	Análise da possibilidade de prestação de serviços remunhetados a entes públicos.	20.366	21.653	22.985
26233	UFCE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	Os valores projetados para PLOA 2021, terá redução em rlação a LOA 2020, pois ocorrerá a diminuição do número de análises de combustíveis previstas para 2021. Essa receita é decorrente de contrato firmado entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e o Consórcio UFC-Fastef, Termo Aditivo N° 02 ao contrato e número 1.027/2016-ANP-007.639, para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes no Estado do Ceará.	NÚMEROS DE ANÁLISES DE COMBUSTÍVEIS x VALOR MÉDIO DAS ANÁLISES	35.973 x R\$ 41,75 = R\$ 1.501.873	1.501.873	1.596.794	1.695.027

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias		Solicitamos considerar o 02º Termo Aditivo do Convênio nº 083/2016 (Contrato N.º 1.028/16-ANP-007.639), firmado com Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; para dar continuidade a execução do projeto "Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes na Região Nordeste (Lote 06 -SE/AL e Lote 07 -PE)". O convênio possui vigência de 2016 à 2021, com valor global de R\$ 16.392.997. Em 2018 este convênio arrecadou o valor de R\$ 2.979.417, em 2019 arrecadou R\$ 1.052.365, e em 2020, já no primeiro semestre, arrecadou um total de R\$ 1.826.796.	Valor médio da parcela de desembolso X o número de parcelas a desembolsar Convênio 083/2016	R\$ 241.357,04 x 10 = R\$ 2.413.570,40	2.413.570	2.566.111	2.723.977
26245	UFRJ	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias		A Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ possui um Contrato (nº 1.039/2016) celebrado com a Agência Nacional de Petróleo/ANP para execução do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis -PMQC, onde cabe a coleta e análise dos combustíveis em aproximadamente 3.000 (três mil) postos de combustíveis nos estados do Rio de Janeiro e o Espírito Santo. Além da prestação de serviços, são desenvolvidas diversas atividades acadêmicas, tais como teses de doutorados, dissertações de mestrados e publicações de artigos. Considerando que a ANP é uma agência pública federal os pagamentos são realizados via depósito na Conta Única em Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias.	Prestação de Serviços = Nº do Contrato X Valor Médio Mensal	Prestação de Serviço = R\$ 146.069,08 X 12 meses = R\$ 1.752.828,96	1.752.829	1.863.610	1.978.258
26244	UFRS	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias		Justifica-se a expectativa de receita para 2021 através da arrecadação referente ao Contrato de prestação de serviços nº 1040/2016-ANP-007.948, entre a ANP e a UFRGS, para a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis e de Lubrificantes da Região Sul (Lote 06 -RS).	NÚMERO DO CONTRATO X VALOR MÉDIO DO DEPÓSITO MENSAL X N°. DE MESES	Contrato 1040 / 2016 - ANP: Número de Contratos: 1 Contrato Período: 12 meses Valor Médio do Depósito Mensal: R\$ 175.000,00 Logo: 1 Contrato X 12 meses X R\$ 175.000 = R\$ 2.100.000,00	2.100.000	2.232.723	2.370.079
52902	FAHFA	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias		Está em tramitação o Projeto de Lei pertinente a transformação do HFA para o modelo Serviço Social Autônomo. Neste novo enquadramento, todos os bens e patrimônios do HFA serão cedidos a SSA para gestão e administração. Desta forma, a dotação pertinente ao OGU destinados a nova instituição não contará mais com arrecadação em fonte própria (150 e 180).	Considerando que a expectativa de criação da SSA é em 2021 e que as receitas de serviços de atendimentos a saúde constituirão sua arrecadação direta, não resta saldo a ser inserido nesta projeção.	Não há, visto que a estimativa é 0.	0	0	0
53207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que institui a SUDECO: Art. 7o Constituem receitas da Sudeco: II - transferências do FDCO, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos;	Previsões de desembolso dos financiamentos informadas pelos agentes de crédito (Caixa e Banco do Brasil) e consolidadas pela Coordenação do FDCO.	Liberações de financiamentos previstas para 2021: Empresa // Valor Líquido Financiamento // 2% da SUDECO // Valor Bruto Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. // 14.189.373,26 // 283.787,47 // 14.473.160,73 Cia Thermas do Rio Quente // 8.459.594,26 // 169.191,89 // 8.628.786,15 TOTAL // 22.648.967,52 // 452.979,36 // 23.101.946,88	452.979	481.608	511.236



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Assuntos Fiscais
Coordenação-Geral de Avaliação da Receita Pública

Informações Complementares ao PLOA-2021

Notas Técnicas e Ofícios referentes ao inciso 12, alíneas "a", itens 3 e 5, e "b", item 3

1. Ofício nº 225/2020/SE-MME (acompanhado de Despacho DEPG e memória de cálculo)
Assunto: Projeção de receitas de comercialização de óleo e gás natural para os exercícios de 2021 a 2023
2. Ofício nº 665/2020/SPG/ANP-RJ-e (acompanhado de memória de cálculo)
Assunto: Projeção de Royalties e Participação Especial para os anos de 2020 a 2023
3. Nota Técnica SEI nº 27506/2020/ME
Assunto: Estimativa de impacto orçamentário da redução gradual das alíquotas do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)
4. Ofício n.º 1-E/2020-ANCINE/SGI/GFO
Assunto: Estimativa de impacto orçamentário de renúncia no âmbito da Condecine
5. Ofício nº 009/2020/SUPUJ/GEJUD
Assunto: Recursos provenientes de cancelamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV – Caixa Econômica Federal
6. Ofício nº 002232/2020
Assunto: Recursos provenientes de cancelamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV – Banco do Brasil
7. Ofício nº 7/2020/AFFO/SAF-ANATEL
Assunto: Estimativa de impacto orçamentário de renúncia no âmbito da TFI, TFF e CFRP
8. Ofício 16952/2020 –BCB/DEAFI
Assunto: Estimativa do resultado do Banco Central do Brasil

**1. Projeção de receitas de comercialização de óleo e gás natural para os
exercícios de 2021 a 2023**



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria-Executiva

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 7º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5011/5211 / secex@mme.gov.br

Ofício nº 225/2020/SE-MME

Ao Senhor

LUIZ GUILHERME PINTO HENRIQUES

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Secretaria Especial de Fazenda

Ministério da Economia

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte

70770-524 - Brasília - DF

Assunto: Projeção das receitas de comercialização de óleo e gás natural para os exercícios de 2021 a 2023

Senhor Subsecretário,

Reporto-me ao Ofício nº 106365/2020/ME (SEI nº 0393404), de 05 de maio de 2020, que trata da Projeção das receitas de comercialização de óleo e gás natural para os exercícios de 2021 a 2023.

Sobre o assunto, encaminho os Despachos SPG (SEI nº 0406517) e DEPG (SEI nº 0406404), da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, juntamente com Anexo PLOA 2021 VF (SEI nº 0406505), que prestam esclarecimentos sobre o tema.

Atenciosamente,

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Secretária-Executiva

Anexos: I - Despacho SPG (SEI nº 0406517);
II - Despacho DEPG (SEI nº 0406404);
III - Planilha PLOA 2021 VF (SEI nº 0406505).



Documento assinado eletronicamente por **Marisete Fatima Dadald Pereira, Secretária-Executiva**, em 23/06/2020, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406862** e o código CRC **9B3CB96F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48340.001129/2020-62

SEI nº 0406862

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48340.001129/2020-62

Assunto: Projeção de Receitas de Concessões e Permissões de 2021 a 2023.

Interessado: Ministério da Economia - ME.

À Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

1. No que se refere ao Despacho SPG 0377949, que encaminha o Ofício nº 106365/2020/ME (SEI 0393404), de 05/05/2020, que solicita a Projeção das receitas de comercialização de óleo e gás natural para os exercícios de 2021 a 2023, informo abaixo as projeções solicitadas referentes às atividades da PPSA:

- 2021 - R\$ 1.227.582.000,00
- 2022 - R\$ 2.997.630.720,00
- 2023 - R\$ 3.747.532.000,00

2. As premissas de cálculo utilizadas estão descritas no Anexo PLOA 2021 VF (SEI 0406505).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos da Silva, Diretor(a) do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**, em 22/06/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406494** e o código CRC **16B76021**.

[illegible][illegible]

2. Projeção de Royalties e Participação Especial para os anos de 2020 a 2023



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO Nº 665/2020/SPG/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

Ao senhor,
Luiz Guilherme Pinto Henriques
Subsecretário de Orçamento Federal
Secretaria Especial de Fazenda - Secretaria de Orçamento Federal
Ministério da Economia
SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP: 70770-524 – Brasília/DF
Correio Eletrônico: receitas.sof@planejamento.gov.br.

Assunto: Projeção de Royalties e Participação Especial para os anos de 2020 a 2023.

Referência: OFÍCIO SEI Nº 163751/2020/ME (SEI 0820173)

Senhor,

- Em resposta ao OFÍCIO SEI Nº 163751/2020/ME (0820173), de 08/07/2020, encaminhamos as estimativas de receitas para os royalties e participação especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural para os exercícios de 2020 a 2023.
- Foram utilizados como parâmetros para a elaboração das projeções de royalties e participação especial, os dados fornecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia – SPE, conforme os dados constantes na Grade de Parâmetros de 10/07/2020 (SEI 0825255), associados às projeções de produções de petróleo e gás natural fornecidos pelas concessionárias, através dos Programas Anuais de Produção (PAP's), em cumprimento ao disposto na Portaria ANP nº 100/2000.
- Apresentamos a seguir as estimativas detalhadas de receitas royalties e participação especial para o período de 2020 a 2023.

Grade SPE de 10 de julho de 2020

Parâmetros	2020	2021	2022	2023
Brent (US\$)	41,95	44,49	46,32	47,96
Cambio (R\$/US\$)	5,08	5,11	4,93	4,80

- Royalties sob o Regime de Concessão

a) Royalties Mínimos (até 5%)

Lavra	Enquadramento	-	Fonte	2020	2021	2022	2023
Terra	Qualquer Situação	-	13410211	492.386.873,52	527.506.248,54	536.675.501,22	526.382.290,36
Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	13410221	4.672.017.996,12	4.654.646.813,32	4.336.196.065,35	4.254.500.427,81
		Demais Situações	13410231	2.779.061.649,94	3.129.695.547,23	3.256.524.708,23	3.722.014.263,12
	Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	13410241	2.970.932.024,51	4.608.644.615,24	4.913.290.520,84	5.260.076.417,66

b) Royalties Excedentes (> 5%)

--	--	--	--	--	--	--	--

Lavra	Enquadramento	-	Fonte	2020	2021	2022	2023
Terra	Qualquer Situação	-	13410311	430.118.859,66	460.796.983,62	468.806.678,26	459.815.162,94
Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	13410321	4.672.017.996,12	4.654.646.813,32	4.336.196.065,35	4.254.500.427,81
		Demais Situações	13410331	2.704.005.079,75	3.045.169.097,97	3.168.572.871,90	3.621.490.539,64
	Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	13410341	2.970.932.024,04	4.608.644.614,56	4.913.290.520,11	5.260.076.416,88

- Royalties sob o Regime de Cessão Onerosa

4. Os royalties sob o regime de cessão onerosa foram projetados juntamente com os royalties sob o regime de concessão (com declaração de comercialidade após 3 de dezembro de 2012), em virtude dos critérios de distribuição destes recursos serem exatamente os mesmos, conforme legislação em vigor.

- Royalties sob o Regime de Partilha

Royalties	Fonte	2020	2021	2022	2023
Partilha	13430241	792.854.929,50	1.371.040.338,04	3.082.094.632,25	3.956.581.064,91

- Participação Especial sob o Regime de Concessão

Lavra	Enquadramento	-	Fonte	2020	2021	2022	2023
Terra	Qualquer Situação	-	13410411	99.514.283,10	80.574.789,02	72.470.765,45	70.736.236,52
Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	13410421	24.004.203.374,26	21.462.021.433,94	19.002.084.526,19	17.357.161.342,61
		Demais Situações	13410431	1.301.129.286,44	1.623.231.656,46	1.592.320.991,82	1.838.985.466,78
	Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	13410441	356.607.097,90	304.189.148,37	164.916.420,76	101.190.913,14

- Total – Royalties e Participação Especial

Participação Governamental	2020	2021	2022	2023
Participação Especial	25.761.454.041,70	23.470.017.027,80	20.831.792.704,22	19.368.073.959,05
Royalties	22.484.327.433,16	27.060.791.071,85	29.011.647.563,52	31.315.437.011,13
Total	48.245.781.474,86	50.530.808.099,65	49.843.440.267,74	50.683.510.970,18

5. Apresentados os resultados para as projeções de 2020-2023, cumpre-nos tecer algumas observações a respeito:

- Para o período de 2020 a 2023, a arrecadação de participação especial apresenta queda, oriunda do decréscimo da produção de petróleo e gás nos campos de grande produção em regime de concessão.
- Já em relação aos royalties, foi observado comportamento de alta das estimativas de arrecadação, em função de aumento de produção de petróleo e gás nos campos em regime de cessão onerosa e partilha.

6. Adicionalmente, informo que a definição legal e fórmulas de apuração dos royalties e participação especial encontram-se em anexo (SEI 0825330).

7. Por fim, em atendimento ao art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, segue também o demonstrativo da evolução das receitas de royalties e participações especial para os anos de 2017 a 2019.

Participação Governamental	2017	2018	2019
Participação Especial	15.182.808.165,60	29.626.793.288,46	32.519.651.265,47
Royalties	15.296.713.644,21	23.376.775.704,16	23.091.753.995,08
Total	30.479.521.809,81	53.003.568.992,62	55.611.405.260,55

8. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEVES DE CAMPOS, Superintendente**, em 13/07/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825207** e o código CRC **7D8ACF32**.



Anexos: Definição Legal e Metodologia de Cálculo (SEI 0825330)

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.210371/2020-06

SEI nº 0825207

ANEXO 1

Royalties e Participação Especial Definição legal e fórmulas para apuração

Royalties

A Lei nº 9.478, em seu artigo 47, traz a definição dos royalties a serem pagos pelos concessionários pela exploração do petróleo e gás natural:

Os royalties serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

No mesmo artigo, o § 1º dispõe que pode haver redução do percentual sobre a produção definido acima, o que é estabelecido no contrato de concessão:

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos royalties estabelecido no caput deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

Segundo o § 2º, os critérios estarão definidos em decreto, no caso o Decreto nº 2.705/98, recentemente revisado.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos royalties serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

Logo, a alíquota pode variar entre cinco e dez por cento (para os campos em regime de concessão, no caso da cessão onerosa o valor é 10% e partilha 15%) e deve ser aplicada ao valor da produção. A apuração mensal é realizada por campo, de acordo com a fórmula a seguir:

Royalty por campo = Alíquota * Receita Bruta da produção de petróleo e gás natural

Receita Bruta da produção = Volume de petróleo produzido * Preço de referência do petróleo + Volume de gás natural produzido * Preço de referência do gás natural

Os preços de referência do petróleo e do gás natural serão detalhados após a Participação Especial.

Participação Especial

A participação está definida no artigo 50 da Lei do Petróleo (apenas para os campos em regime de concessão):

O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

Ela consiste em uma parcela do lucro contábil, conforme o disposto a seguir:

Art 50 § 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

Os critérios de cálculo e definições dos custos dedutíveis estão dispostos no Decreto nº 2.705/98 e na Portaria ANP nº 12/2014.

Segundo o referido decreto em seu artigo 21, esta participação será apurada e paga trimestralmente, em relação a cada campo:

Art 21. A participação especial prevista no inciso III do art. 45 da Lei nº 9.478, de 1997, constitui compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, conforme os critérios definidos neste Decreto, e será paga, com relação a cada campo de uma dada área de concessão, a partir do trimestre em que ocorrer a data de início da respectiva produção.

Logo, caso o campo se enquadre nos critérios definidos pelo decreto em questão como grande produtor ou altamente rentável, sobre sua receita líquida irá incidir um percentual a fim de se apurar o valor devido de participação especial, o qual está definido no artigo 22 do mesmo decreto:

Art 22. Para efeito de apuração da participação especial sobre a produção de petróleo e de gás natural serão aplicadas alíquotas progressivas sobre a receita líquida da produção trimestral de cada campo, consideradas as deduções previstas no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.478, de 1997, de acordo com a localização da lavra, o número de anos de produção, e o respectivo volume de produção trimestral fiscalizada.

A seguir, do inciso primeiro ao quarto do mesmo artigo são definidas as fórmulas de cálculo da alíquota em questão. Ela varia de acordo com a localização do campo (terra, mar, ou mar em lâmina d'água acima de 400m), ano de produção (primeiro, segundo, terceiro ou a partir do quarto) e volume produzido no trimestre.

Apesar de a Lei nº 9.478 dispor que a Participação especial incidirá em casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, pelas fórmulas do Decreto em análise temos que haverá incidência sempre que for atingido o volume mínimo definido em cada caso de localização e ano de produção, para qualquer valor de receita líquida,

desde que positiva. Valores negativos podem ser compensados posteriormente, conforme § 6º:

A receita líquida da produção trimestral de um dado campo, quando negativa, poderá ser compensada no cálculo da participação especial devida do mesmo campo nos trimestres subseqüentes.

Fórmula de cálculo da PE

Através da manipulação das fórmulas do Decreto nº 2.705/98, é possível o cálculo da PE de acordo com a simplificação a seguir:

$$PE = \text{Alíquota} * \text{Receita Líquida}$$

Alíquota

A Alíquota depende de três fatores: volume de produção trimestral, localização do campo, e ano de produção.

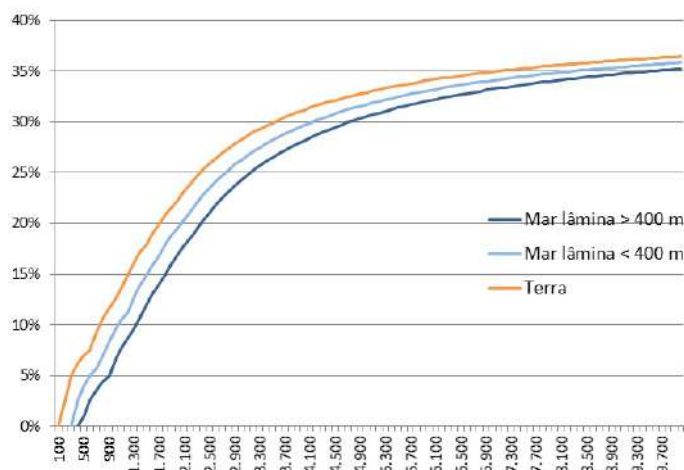
Ano de produção: primeiro, segundo, terceiro, ou a partir do quarto; com alíquota menor para o primeiro ano e crescente até o quarto.

Localização do campo: Terra, mar em lâmina d'água inferior a 400m ou mar em lâmina d'água superior a 400m.

Volume de produção: Total da produção de petróleo e gás natural em óleo equivalente (em mil m³ de óleo equivalente por trimestre).

$$\text{Volume trimestral} = (\text{Volume de petróleo} + (\text{Volume de gás natural}/1000)) * (\text{PCS do gás}/39,36)/1000$$

A alíquota da PE é crescente com a produção (em mil m³ de óleo equivalente trimestrais) de acordo com o gráfico a seguir (caso do quarto ano de produção em diante):



Receita Líquida

Receita Líquida = Receita Bruta da produção – custos dedutíveis

Receita Bruta da produção (mesma calculada para os royalties) = Volume de petróleo produzido * Preço de referência do petróleo + Volume de gás natural produzido * Preço de referência do gás natural

Custos dedutíveis (Resolução ANP 12/2014, capítulo IV: Das deduções da receita bruta da produção) = Royalties sobre a produção, pagamento aos proprietários de terra, gasto obrigatório em pesquisa e desenvolvimento (1% da receita bruta), investimentos na exploração (os quais podem ser acumulados e deduzidos em qualquer período – art 13 § 1º), custos operacionais, depreciação/amortização de investimentos, provisão de abandono e restauração ambiental, receita líquida negativa acumulada.

Preço de Referência do Petróleo

O preço de referência do petróleo segue o disposto no Decreto nº 2.705/98, recentemente alterado, a Portaria ANP nº 206/2000 e a Resolução ANP nº 703/2017.

A partir de 1º de janeiro de 2018, estão em vigor duas metodologias de cálculo, a anterior, de acordo com a Portaria ANP nº 206/2000, e a atualizada, conforme Resolução ANP nº 703/2017. O valor do preço em cada campo consiste na média ponderada entre os dois valores, a fim de se respeitar o período de transição entre metodologias estabelecido pelo Decreto nº 9.042/2017, que incluiu tal exigência no artigo 7º, § 1º do Decreto nº 2.705/98.

Não será mais considerado o preço de venda, apenas o preço mínimo estabelecido pela Portaria mencionada (PM) e o preço de referência da nova Resolução (PRP), ponderados conforme tabela a seguir pelo período de quatro anos, conforme artigo 11º da Resolução 703/2017.

Período	Preço de Referência do Petróleo
2018	80% PM 206 + 20% PRP
2019	60% PM 206 + 40% PRP
2020	40% PM 206 + 60% PRP
2021	20% PM 206 + 80% PRP
A partir de 2022	100% PRP

Os dois preços são apurados através de fórmula de cálculo que considera um diferencial de qualidade entre o petróleo de cada campo e o Brent, referência mundial para precificação de petróleo.

O diferencial de qualidade consiste na diferença entre o valor do Brent inferido a partir do valor dos derivados que podem ser produzidos por este óleo e o valor do petróleo nacional calculado da mesma forma.

O percentual de derivados que hipoteticamente pode ser obtido a partir de cada petróleo é calculado através da curva de destilação (curva PEV – Ponto de ebulição verdadeiro), que fornece as frações de derivados leves, médios e pesados que compõem cada óleo. A curva PEV do Brent está disponível publicamente na página da BP - British Petroleum. As curvas dos petróleos nacionais são fornecidas à ANP pelos concessionários.

A revisão da Portaria ANP nº 206/2000, que culminou na Resolução nº 703/2017, trouxe ajustes na fórmula de cálculo, porém com o mesmo conceito de precificação. O cálculo foi simplificado pela eliminação das faixas de cálculo por grau API, e foram considerados dois descontos além do daquele devido ao teor de enxofre: pelo nível acidez e teor de nitrogênio.

Para as estimativas de participações governamentais, foi calculada a proporção entre o preço do petróleo em cada campo de acordo ambas as metodologias e o Brent durante o ano de 2018, e posteriormente a média ponderada anual de acordo com a tabela de transição (artigo 11º da Resolução ANP 703/2017).

Essa proporção é utilizada para cálculo da previsão do preço do petróleo por campo, ao ser multiplicada pela estimativa do valor do Brent fornecida pelo Ministério da Fazenda.

Preço de Referência do gás natural

O preço de referência do gás natural está estabelecido no Decreto nº 2705/98, em seu artigo 8º.

O preço de referência a ser aplicado a cada mês ao gás natural produzido durante o referido mês, em cada campo de uma área de concessão, em reais por mil metros cúbicos, na condição padrão de medição, será igual à média ponderada dos preços de venda do gás natural, livres dos tributos incidentes sobre a venda, acordados nos contratos de fornecimento celebrados entre o concessionário e os compradores do gás natural produzido na área da concessão, deduzidas as tarifas relativas ao transporte do gás natural até os pontos de entrega aos compradores.

Para as estimativas de participações governamentais, foi utilizada a média do preço em cada campo durante o ano de 2018, em reais (R\$).

ANEXO 2

Royalties e Participação Especial Metodologia e fontes de dados para estimativas

Metodologia

As participações governamentais são estimadas por campo, de acordo com suas características. Posteriormente, os totais são agrupados por natureza de receita conforme os dados de cada campo.

1 - Receita Bruta para Royalties e Participação Especial

Receita bruta em cada campo (em R\$) = Volume previsto de petróleo * Preço do Petróleo + Volume previsto de gás natural * Preço do gás natural

Os volumes previstos são fornecidos pelos concessionários (em m³ por período).

O preço do petróleo do campo em R\$ por m³ é calculado multiplicando-se a previsão do Brent e taxa de câmbio (item 3) pela relação entre o preço de referência do petróleo do campo e o Brent nos últimos 12 meses.

Preço do petróleo (R\$/m³) = Brent (US\$/bbl) * Câmbio (R\$/US\$) * Relação entre preço no campo e Brent * 6,2898 (conversão bbl para m³)

Para o preço do gás natural não há previsão, é utilizada a média do PRGN (preço de referência do gás natural, em R\$ por m³) nos últimos 12 meses.

2 - Royalties

O royalty por campo consiste no produto entre a receita bruta da produção (1) pela respectiva alíquota.

Royalty por campo = Receita bruta da produção * Alíquota

3 – Alíquota da Participação especial

É aplicada a fórmula do Decreto 2.705/98, que considera o volume trimestral de produção, localização do campo e ano de produção

Volume trimestral (em m³ de óleo equivalente) = (Volume de petróleo (m³) + (Volume de gás natural (m³) ÷ 1000) *(PCS do gás/39,36)) ÷ 1000

4 – Receita líquida para participação especial

A receita líquida consiste na receita bruta (1) deduzidos os custos permitidos.

Os custos são:

Royalties (2)

Gasto obrigatório em P&D: 1% da receita bruta.

Custos operacionais: Apura-se, inicialmente, um valor percentual dos custos operacionais registrados no 4º trimestre de 2018, para cada campo, em relação à receita bruta registrada no mesmo período; posteriormente, para estimar os custos operacionais ao longo do ano de 2019, estes percentuais incidirão sobre as receitas brutas trimestrais projetadas de cada campo com incidência de pagamento de participação especial.

Amortização e depreciação: Fator de amort/dep (média de amort/dep em R\$ por m³ de óleo equivalente no último trimestre) multiplicado pelo volume total previsto no período.

Fontes de dados para estimativas

Dados para cálculo

1 - Curva de produção por campo (petróleo), em m³/mês para o ano corrente e m³/ano para os anos subsequentes.

Fonte: Plano anual de produção (PAP) fornecido pelos concessionários.

2 - Curva de produção por campo (gás natural), em mil m³/mês para o ano corrente e mil m³/ano para os anos subsequentes.

Fonte: Plano anual de produção (PAP) fornecido pelos concessionários.

3-Relação entre produção prevista pelos concessionários e valor realizado nos últimos meses (média mensal).

Fonte: BMP x PAP (Boletim mensal de produção x Plano anual de produção) disponível no SIGEP/ANP.

4 – Previsão do preço do petróleo, em US\$/barril.

Fonte: SPE – Secretaria de Política econômica / Ministério da Fazenda

5 – Previsão do câmbio, em R\$/US\$

Fonte: SPE – Secretaria de Política econômica / Ministério da Fazenda

6 – Relação entre valor do petróleo em cada campo e o Brent (média mensal dos últimos 12 meses), calculado da seguinte forma: Preço de referência em cada campo (mensal, em US\$/m³), dividido pelo Brent (US\$/bbl).

Fontes: Preços do Brent e derivados do petróleo: Platts.

7-Preço de referência do gás natural em cada campo (média mensal dos últimos 12 meses, em R\$/m³).

Fonte: Demonstrativo de Royalties, SIGEP/ANP

8-Alíquota de royalties por campo

Fonte: SIGEP/ANP

9-PCS (Poder calorífico superior do gás natural) por campo.

Fonte: SIGEP/ANP

10-Dados para alíquota da PE: Localização (terra/mar), lâmina d'água e ano de início da produção de cada campo.

Fonte: Cadastro de campos SIGEP/ANP

11 – Custo operacional de cada campo (em US\$).

Fontes: Custos: DAPE – Demonstrativo de apuração da participação especial disponível no SIGEP/ANP, Câmbio: Séries Temporais do Banco Central do Brasil.

12 – Amortização e depreciação anual por barril (em R\$/barril/ano), total do último ano.

Fontes: Custos e produção: DAPE – Demonstrativo de apuração da Participação Especial disponível no SIGEP/ANP.

Dados para distribuição das receitas por natureza de receita

13 – Regime de cada campo (concessão, cessão onerosa ou partilha), localização (terra/mar) e data de comercialidade (antes ou após 3 de dezembro de 2012).

Fonte: Cadastro de campos SIGEP/ANP

14 – Percentual no pré ou pós-sal: Apenas para os campos localizados no polígono do pré-sal, um ofício anual da Petrobras informa a parcela da produção que é prevista em cada horizonte geológico.

**3. Estimativa de impacto orçamentário da redução gradual das
alíquotas do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha
Mercante (AFRMM)**



Nota Técnica SEI nº 27506/2020/ME

Assunto: **Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).**

Senhor Secretário de Política Econômica,

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) é um tributo que foi instituído pelo Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987. Sua natureza jurídica é a de contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE), e seu objetivo é atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras (ou seja, o setor naval brasileiro). Este tributo tem suas normas estabelecidas pela Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que determina sua incidência e destinação.
2. Nesta nota técnica, propõe-se a extinção gradual da cobrança do AFRMM. Visando subsidiar essa proposta, apresenta-se na presente nota técnica os cálculos de impactos orçamentário-financeiro e econômico relacionados ao barateamento da cesta básica, ao comportamento da arrecadação tributária e ao crescimento econômico. As contribuições constantes na literatura sobre o tema, bem como relatórios da Confederação Nacional da Indústria e da Presidência da República, contribuem também para essa proposta.

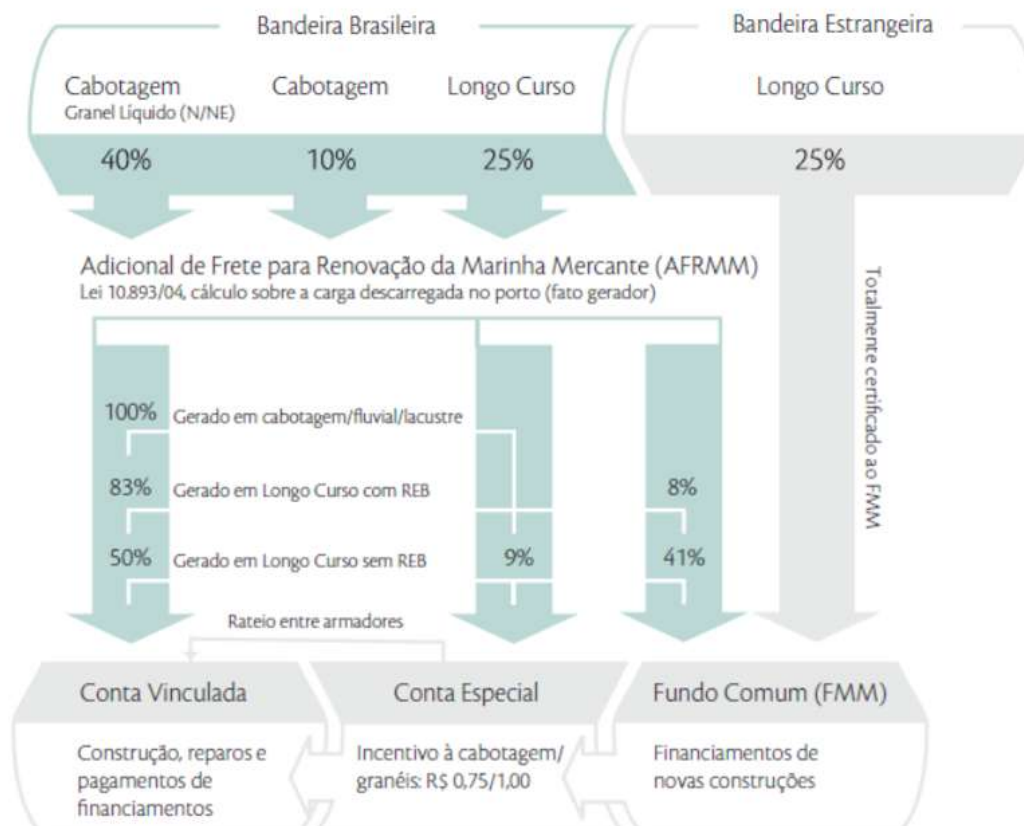
ANÁLISE

Análise Orçamentária e Financeira

3. O Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) incide sobre o frete, que é a remuneração do transporte aquaviário da carga de qualquer natureza descarregada em porto brasileiro, incluídas todas as despesas portuárias com a manipulação de carga. O fato gerador do AFRMM é o início efetivo da operação de descarregamento da embarcação em porto brasileiro, a qual pode ser proveniente do exterior, em navegação de longo curso, ou de portos brasileiros, em navegação de cabotagem ou em navegação fluvial e lacustre.
4. O AFRMM é calculado sobre a remuneração do transporte aquaviário, aplicando-se as seguintes alíquotas:
 - I - 25% (vinte e cinco por cento) na navegação de longo curso;
 - II - 10% (dez por cento) na navegação de cabotagem; e
 - III - 40% (quarenta por cento) na navegação fluvial e lacustre, quando do transporte de grãos líquidos nas regiões Norte e Nordeste.
5. No caso das Regiões Norte e Nordeste, o recolhimento está suspenso de 1997 até 2022, devido ao benefício da não incidência do AFRMM concedidos aos usuários de transporte aquaviário das cargas com origem ou destino das regiões Norte e Nordeste, nos termos do artigo 1º da Lei nº 13.458/2017, exceto quando do transporte de grãos líquidos.
6. O produto da arrecadação do AFRMM é destinado, de acordo com o tipo de navegação e bandeira da embarcação, conforme esquema na Figura 1 abaixo:

Figura 1 - Representação Esquemática do Fundo da Marinha

Mercante



Fonte: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

7. A parcela recolhida à conta vinculada, em nome da empresa brasileira de navegação, poderá ser utilizada para construção, reparos e pagamento de financiamento de embarcações; a parcela recolhida à conta especial será rateada entre as empresas brasileiras de navegação autorizadas a operar na cabotagem e na navegação fluvial e lacustre, proporcionalmente ao total de fretes por elas gerado no transporte, entre portos brasileiros, de cargas de importação e de exportação do comércio exterior do País; a parcela destinada ao Fundo da Marinha Mercante (FMM) é recolhida à Conta Única do Tesouro Nacional e se constitui receita da União, tendo 30% do montante desvinculado do fundo, em virtude o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e percentuais destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, ao Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM e ao Fundo Naval, conforme Lei 10.893/2004.

Tabela 1 – Origem e Destino do AFRMM

Origem/Destino	DRU	FMM	FNDCT	FDEPM	Fundo Naval	Conta Vinculada	Conta Especial	Total
Empresa estrangeira de navegação	30,00%	66,57%	2,10%	1,05%	0,28%			100,00%
Empresa brasileira de navegação, operando embarcação afretada de registro estrangeiro	30,00%	66,57%	2,10%	1,05%	0,28%			100,00%
Empresa brasileira de navegação, operando embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, não inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB	12,30%	27,29%	0,86%	0,43%	0,11%	50,00%	9,00%	100,00%
Empresa brasileira de navegação, operando embarcação, própria ou afretada, de registro brasileiro, na navegação de longo curso, inscrita no REB	2,40%	5,33%	0,17%	0,08%	0,02%	83,00%	9,00%	100,00%
Empresa brasileira de navegação, operando embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro, nas navegações de cabotagem, fluvial e lacustre						100,00%		100,00%

Fonte: SPE

8. Percebe-se, portanto, que empresas brasileiras possuem vantagem em relação às empresas estrangeiras, pois podem receber de volta parcela do valor pago do AFRMM ao utilizar o recurso da conta vinculada para projetos de aquisição, reparo e modernização das embarcações, ou para pagamento de prestações e encargos de financiamento, e 100% do valor pago nas navegações de cabotagem, fluvial e lacustre. Essa vantagem vai de encontro às regras multilaterais do comércio estabelecidas a partir de 1995 pela Organização Mundial do Comércio – OMC.

9. Vale mencionar que, no Relatório Financeiro do FMM do 3º trimestre de 2019[1], a conta vinculada apresentava um saldo de R\$ 880 milhões, e a conta especial de R\$ 35,6 milhões. Esses valores são usados, em sua grande parte, para pagamento das prestações de financiamentos concedidos pelo FMM, Finame e FNO. Caso não utilizados no prazo de 3 anos, os valores são devolvidos ao FMM. Ainda são ressarcidas às empresas brasileiras de navegação as parcelas destinadas à conta vinculada e à conta especial que deixarem de ser recolhidas em razão da não incidência do AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.

[1] <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fmm>

10. Da parcela recolhida à Conta Única do Tesouro Nacional, foram verificados os seguintes valores de receita nos exercícios de 2018 e 2019 e previsão na LOA para 2020:

Tabela 2 – Receita AFRMM

Unidade Orçamentária	2020	2019	2018
	Previsão Inicial de Receita - R\$ Milhões	Receita Orçamentária (Líquida) - R\$ Milhões	Receita Orçamentária (Líquida) - R\$ Milhões
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	82,7	67,9	78,2
Receita Federal do Brasil	1,8	2,6	9,9
Fundo da Marinha Mercante	2.620,7	0,0	0,0
Fundo Naval	11,0	9,0	10,4
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	41,3	33,9	39,1
Receita sob supervisão do Fundo da Marinha Mercante/MT	0,0	2.151,4	2.477,9
Receita do Tesouro Nacional da União	1.180,6	969,2	1.116,5
Total	3.938,1	3.234,1	3.731,9

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta feita em 03/06/2020.

11. A parcela destinada ao FMM, administrado pelo Ministério da Infraestrutura, por intermédio do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM), pode ser aplicada em apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a empresa brasileira de navegação, a estaleiro e outras empresas ou entidades brasileiras, inclusive as representativas de classe dos setores de Marinha Mercante e de construção naval, para a construção de embarcação em estaleiro brasileiro, modernização e reparo; para projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico e formação e aperfeiçoamento de recursos humanos voltados para os setores da Marinha Mercante em programas especiais direcionados à pesca artesanal ou ao transporte de passageiros.

12. O FMM apresentou um superávit financeiro acumulado até dezembro de 2019 de R\$ 15,7 bilhões, conforme Relatório Resumido de Execução Orçamentária de Fevereiro/2020[1]. Isso é explicado devido à baixa execução desses valores, tendo sido empenhado em 2019 apenas o valor de R\$ 1,3 bilhão. Para 2020, foi consignado no orçamento uma Reserva de Contingência de R\$ 1,3 bilhão, que deverá aumentar o superávit financeiro. Já o FNDCT possui um superávit financeiro de R\$ 21,4 bilhões; o FDEPM, de R\$ 1,4 bilhão e o Fundo Naval, de R\$ 2,3 bilhões.

13. Em 31 de março de 2020, o montante de recursos do FMM disponível junto ao BNDES e de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou **R\$ 26,6 bilhões** e o desembolso anual em 2018 foi de R\$ 2,1 bilhões (nos últimos 5 anos, o maior desembolso foi de R\$ 2,8 bilhões em 2015).[2]

[1] Disponível em: <<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:32058>> Acesso em 23 de Junho de 2020.

[2] Disponível em: <<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia>>> Acesso em 23 de Junho de 2020.

14. Observou-se uma retomada das atividades de construção naval na primeira década do século – a reboque da expansão do setor de petróleo e gás no país – e os recursos do AFRMM, canalizados para o FMM, foram alocados principalmente à construção de embarcações relacionadas à produção e exploração de petróleo (navios-tanque para a Fronape / Petrobras, embarcações de apoio marítimo de diversos tipos, plataformas, etc.). Em dezembro de 2017, por exemplo, a lista de projetos priorizados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM) contemplava, no que se refere à construção, reparo e conversão de navios e embarcações, (essencialmente 89% do valor dos financiamentos) petroleiros e navios de apoio à prospecção e exploração de petróleo. As crises da Petrobras e da construção naval, que se manifestaram nos últimos anos, geraram “ociosidade” dos recursos arrecadados pelo AFRMM, reduzindo significativamente a funcionalidade desse mecanismo como instrumento de política industrial, além de que muitas entregas de embarcações com financiamentos ocorreram até 2016 e há falta de novos projetos.

Contexto Legal e Econômico

15. A Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, postula que:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei:

I - porto é o atracadouro, o terminal, o fundeadouro ou qualquer outro local que possibilite o carregamento e o descarregamento de carga;

II - navegação de longo curso é aquela realizada entre portos brasileiros e portos estrangeiros, sejam marítimos, fluviais ou lacustres;

III - navegação de cabotagem é aquela realizada entre portos brasileiros, utilizando exclusivamente a via marítima ou a via marítima e as interiores;

IV - navegação fluvial e lacustre é aquela realizada entre portos brasileiros, utilizando exclusivamente as vias interiores;

V - granel é a mercadoria embarcada, sem embalagem ou acondicionamento de qualquer espécie, diretamente nos compartimentos da embarcação ou em caminhões-tanque sobre a embarcação;

VI - empresa brasileira de navegação é a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede no País, que tenha por objeto o transporte aquaviário, autorizada a operar pelo órgão competente;

VII - estaleiro brasileiro é a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede no País, que tenha por objeto a indústria de construção e reparo navais; e

VIII - jumborização é o aumento de uma embarcação.

Parágrafo único. Considera-se também como empresa brasileira de navegação o órgão ou entidade que integre a administração pública estatal direta ou indireta ou esteja sob controle acionário de qualquer entidade estatal, autorizada a executar as atividades de transporte aquaviário.

16. Em particular, a navegação de cabotagem é regulada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), que também está sujeita às normas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e da Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil. Conforme a Lei nº 10.233/2001, a regulação da ANTAQ visa reprimir ações econômicas que se caracterizem como anticompetitivas no mercado (artigo 12), bem como garantir modicidade tarifária do setor de cabotagem (artigo 20). Conforme a ANTAQ (2011), a reserva de mercado na navegação de cabotagem é praticada por diversos países com tradição marítima, com o objetivo de preservar uma frota própria e o controle e a regulação sobre o mercado doméstico de navegação.

17. Por um lado, as embarcações de bandeira brasileira (EBN) possuem o direito de reserva exclusiva para atuar no mercado de cabotagem brasileiro. Por outro lado, a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, destaca que:

Art. 7º As embarcações estrangeiras somente poderão participar do transporte de mercadorias na navegação de cabotagem e da navegação interior de percurso nacional, bem como da navegação de apoio portuário e da navegação de apoio marítimo, quando afretadas por empresas brasileiras de navegação, observado o disposto nos arts. 9º e 10.

18. Assim, as embarcações estrangeiras só podem atuar no mercado nacional quando afretadas pelas EBN, embora sob uma série de normas regulamentadas pela ANTAQ. Isto é, a Lei nº 9.432/1997 define as condições para o afretamento de embarcações estrangeiras na navegação de cabotagem, nas quais são avaliadas as modalidades de afretamento (viagem ou tempo), as indisponibilidades ou inexistências de EBN por tipo e porte, ou as necessidades de substituição às embarcações com construção no país, em estaleiro brasileiro, com contrato em eficácia enquanto durar a construção. Conforme argumenta Lacerda (2004), ao estabelecer as condições de atuação das embarcações estrangeiras, permitiu-se abrir possibilidades de quebra do monopólio das EBN na navegação de cabotagem.

19. No Brasil, as empresas que atuam no mercado de cabotagem contam com um sistema de tributação negativa, pelo qual recebem recursos públicos para seus investimentos que se originam da alíquota de 10% sobre o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM). Os recursos arrecadados com o AFRMM neste mercado são depositados em contas das empresas de navegação e somente podem ser usados para serviços de reparo e conversões de embarcações ou financiamento da construção de novas embarcações.

20. O adicional de 10% no frete para AFRMM permite reduzir o custo de capital das empresas de navegação ou sanar dívidas pelas aquisições de navios, fabricados no território nacional e que, na maioria das vezes, são maiores que os produzidos no mercado internacional. A política econômica vinculada ao mercado de cabotagem é projetada para fomentar a demanda da construção naval (LACERDA, 2004). Se, de um lado, a legislação busca promover a modicidade tarifária, isto é, a provisão de serviços de navegação de cabotagem a preços acessíveis, de outro, a alíquota de 10% sobre o valor do frete pode vir a ser repassada para os usuários. Embora a empresa seja a responsável em realizar o pagamento adicional, na prática é o usuário que arca com o AFRMM. Assim, a estrutura financeira do FMM provoca indiretamente o pagamento de um frete maior por parte dos consumidores e pode perdurar durante toda a vida útil do navio – condição para que os pagamentos futuros das prestações do navio sejam viabilizados. Portanto, os usuários subsidiam o custo de capital das empresas (LACERDA, 2004).

Estudo de Propostas

21. Segundo a Presidência da República (2018, p. 19-20), embora os armadores^[1] sejam os responsáveis pelo recolhimento do AFRMM, seu valor é repassado aos usuários do serviço que acabam arcando com o aumento dos fretes. Dentre as recomendações propostas no sentido de promover a concorrência e a eficiência do setor de navegação por cabotagem, propõem-se:

Extinguir gradualmente o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante. O objetivo da cobrança do adicional, de fomentar a indústria nacional, possui justificativa e eficácia questionáveis. A redução do custo de capital das empresas atuantes no setor não só onera o cliente – que paga o frete até 40% mais caro – como também restringe a entrada de novas empresas no mercado. Além disso, a frota das empresas de navegação é, em grande parte, construída em estaleiros estrangeiros a despeito da intervenção econômica estatal. A eliminação do AFRMM para operações de cabotagem, conforme sugerido pela ANTAQ, em 2009, poderia ser um primeiro passo rumo à extinção do instrumento, que não tem gerado os efeitos esperados. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2018, p. 28).

[1] Armador brasileiro: pessoa física residente e domiciliada no Brasil que, em seu nome ou sob sua responsabilidade, apresta a embarcação para sua exploração comercial, nos termos do art. 2º da Resolução 1.274/2009 da ANTAQ.

22. Em seu relatório “Transporte Marítimo de Contêineres e a Competitividade das Exportações”, a CNI traz as seguintes recomendações: (i) Reduzir o ônus para os usuários, representado pelo Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM). O Adicional representa um ônus para os usuários, que arcam com seu pagamento, incidente sobre fretes e despesas portuárias. Recomenda-se que a alíquota aplicável às cargas de importação seja reduzida de 25% para 15% do valor do frete – isentando-se do recolhimento do tributo as mercadorias importadas destinadas a projetos de investimentos de interesse regional, no âmbito da Sudene e da Sudam –, enquanto a alíquota das cargas de cabotagem seja reduzida a zero, uma vez que não alimenta o Fundo de Marinha Mercante, e mesmo quando não é cobrada, ela é transferida para a conta vinculada dos armadores que operam no tráfego. (ii) Isentar automaticamente a cobrança do AFRMM nas importações realizadas ao amparo de acordos preferenciais negociados pelo Brasil. Atualmente, a isenção da cobrança do AFRMM é concedida apenas às importações realizadas ao amparo dos acordos internacionais negociados pelo Brasil que contenham cláusula expressa nesse sentido (Lei nº 10.893/2004). Isso significa que somente as importações realizadas ao amparo dos acordos da Aladi são passíveis de isenção dessa cobrança. A Lei nº 10.893/2004 deve ser alterada, de modo a garantir a isenção automática do AFRMM nas importações realizadas ao amparo de todos os acordos preferenciais de comércio dos quais o Brasil faça parte (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2018(a)).

23. Em seu estudo intitulado “Mapa Estratégico da Indústria, 2018-2022”, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) argumenta que a redução de taxas, encargos e tarifas no transporte de cargas, bem como a redução da burocracia nos portos públicos, contribuirá para aumento da capacidade de movimentação de contêineres por hora e, consequentemente, para a redução desse ônus aos usuários dos portos, aumentando a competitividade e estimulando o crescimento no país. Em resumo, a extinção do AFRMM contribuirá para a redução dos custos logísticos do comércio exterior (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2018(b))^[1].

24. Nesse sentido, é importante mencionar o Acórdão nº 1717/2016-TCU-PLENÁRIO, cuja “Tabela 10” reproduzida a seguir atesta que cerca de 80% dos recursos do Fundo da Marinha Mercante estão concentrados em apenas 21 empresas:

Tabela 10 – Principais empresas que receberam recursos do FMM

<i>Empresa</i>	<i>Valor liberado (R\$)</i>
<i>Estaleiro Atlântico Sul S.A.</i>	<i>2.478.114.072,65</i>
<i>Petrobras Transporte S.A - Transpetro</i>	<i>2.446.824.831,46</i>
<i>Bram Offshore Transportes Marítimos Ltda</i>	<i>1.946.714.710,54</i>
<i>STX Brasil Offshore S.A.</i>	<i>1.175.584.464,84</i>
<i>Companhia Brasileira de Offshore</i>	<i>1.059.907.957,97</i>
<i>Estaleiro Enseada Indústria Naval</i>	<i>950.000.000,00</i>
<i>Dof Navegação Ltda</i>	<i>917.142.881,15</i>
<i>Log-In Logística Intermodal S.A.</i>	<i>846.667.078,21</i>
<i>Estaleiro Promar Reparos Navais Ltda</i>	<i>753.841.070,55</i>
<i>Stamav Serviços Marítimos Ltda</i>	<i>745.498.874,55</i>
<i>CQG Construções Offshore S.A.</i>	<i>731.455.664,78</i>
<i>Saveiros Camurano Serviços Marítimos S.A.</i>	<i>701.989.129,24</i>
<i>Wilson, Sons Offshore S.A.</i>	<i>648.341.881,87</i>
<i>Dofcon Navegação Ltda</i>	<i>637.873.420,46</i>
<i>OSX Construção Naval S.A.</i>	<i>627.390.534,02</i>
<i>RG Estaleiro ERG2 S.A.</i>	<i>625.908.805,33</i>
<i>Vard Promar S.A.</i>	<i>589.545.247,23</i>
<i>Hermasa Navegação da Amazônia S.A.</i>	<i>411.772.815,55</i>
<i>Siem Offshore do Brasil S.A.</i>	<i>394.708.718,01</i>
<i>Brasbunker Participações S.A.</i>	<i>328.118.802,89</i>
<i>Estaleiro Mauá Petro-Um S.A.</i>	<i>290.968.683,68</i>
<i>Demais empresas (63)</i>	<i>4.666.204.268,72</i>
TOTAL	23.974.573.913,70

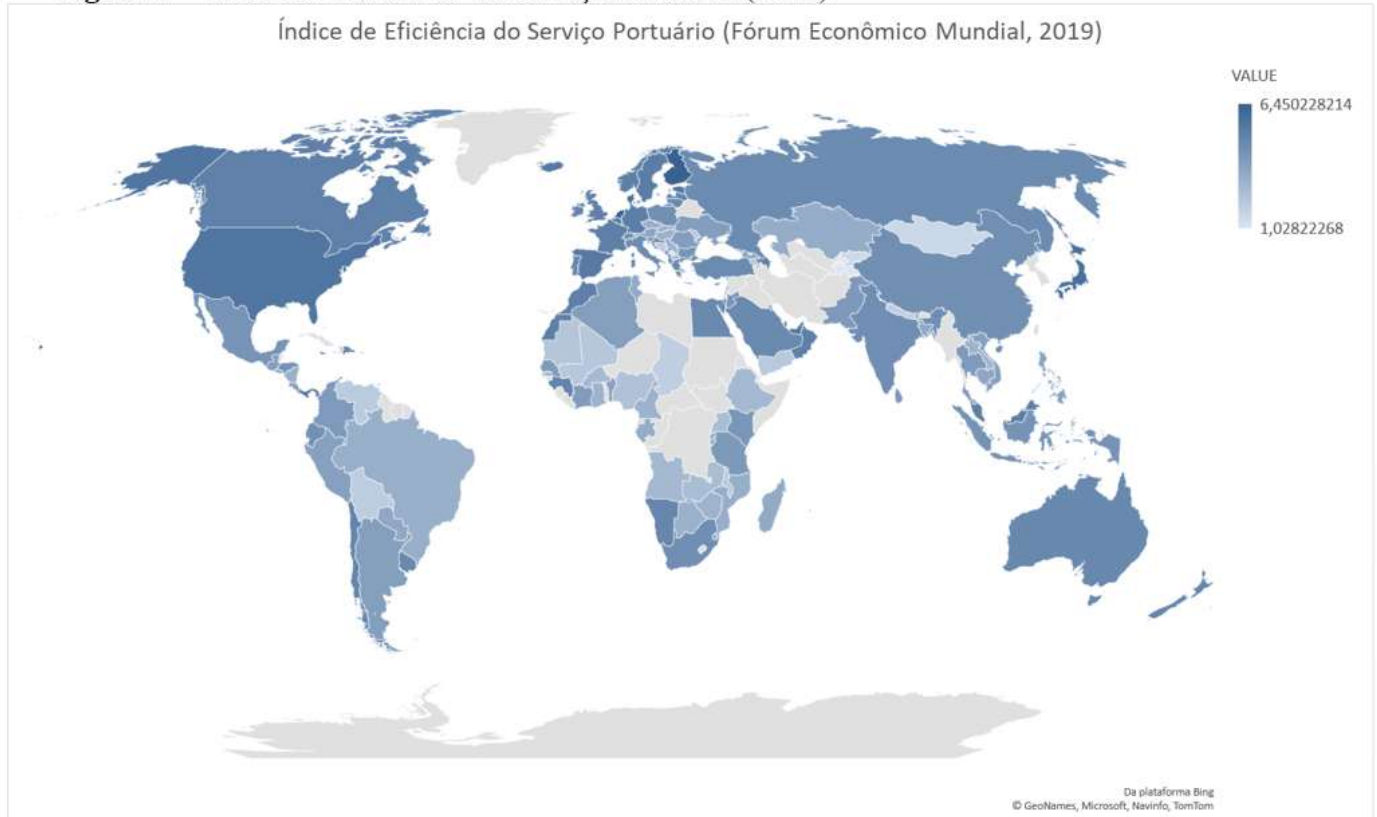
Fonte: Tribunal de Contas da União. Acórdão 1717/2016-TCU-PLenário

[1] Disponível em: << <https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/3/mapa-estrategico-da-industria-2018-2022/>>> Acesso em 03 de junho de 2020.

25. Embora a empresa seja responsável por realizar o pagamento adicional, na prática é o usuário quem arca com o AFRMM. Nesse sentido, a estrutura financeira do FMM induz indiretamente a um frete maior a ser pago por parte dos consumidores e, em último caso, pode representar desvantagem econômica à cabotagem (BETARELLI JUNIOR e DOMINGUES, 2014). Nos últimos dez anos, 98,9% de toda a arrecadação do AFRMM foi proveniente do adicional do frete de longo curso, 1% do frete de cabotagem e 0,1% de navegação de interior, segundo o Departamento de Marinha Mercante (*apud* PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2018).

26. No *ranking* de qualidade de infraestrutura portuária de 2019 do Fórum Econômico Mundial, o Brasil alcançou o 104º lugar, atrás de todos os países em desenvolvimento do G20. A pontuação de cada país é derivada de um questionário respondido por empresários do setor avaliado e foi utilizado na elaboração do índice de competitividade global de 2019. A Figura 2 apresenta a pontuação de qualidade de infraestrutura portuária dos 139 países avaliados. Mesmo se tratando de um índice de percepção, com grande teor de subjetividade, é claro o descontentamento dos empresários do setor com a infraestrutura portuária nacional.

Figura 2 – Índice de Eficiência do Serviço Portuário (2019)



Fonte: *World Economic Forum*, 2019. Disponível em: <<<http://reports.weforum.org/global-competitiveness-report-2019/downloads/>>> Acesso em: 10 de junho de 2020.

Tabela 3 - Índice de Eficiência do Serviço Portuário (2019) e países do G20

Países	Ranking	Países	Ranking
África do Sul	50 ^a	França	20 ^a
Alemanha	18 ^a	Índia	49 ^a
Arábia Saudita	40 ^a	Indonésia	61 ^a
Argentina	81 ^a	Itália	46 ^a
Austrália	37 ^a	Japão	5 ^a
Brasil	104 ^a	México	63 ^a
Canadá	26 ^a	Reino Unido	21 ^a
China	52 ^a	Rússia	47 ^a
Coreia do Sul	11 ^a	Turquia	44 ^a
Estados Unidos	10 ^a		

Fonte: SPE e *World Economic Forum*, 2019.

Literaturas Nacional e Internacional

27. O estudo de Betarelli Junior e Domingues (2014) teve por objetivo analisar os efeitos econômicos de longo prazo da proposta de redução tarifária nas operações domésticas de cabotagem (2013-2015) com uma possível liberalização do mercado, procurando resposta ao seguinte questionamento: quais seriam os impactos projetados da política de redução do AFRMM em 2013 nas operações domésticas de cabotagem até 2025 para diferentes regimes concorrenciais e quando diferentes hipóteses são atribuídas para alguns setores do sistema produtivo? Utiliza-se um modelo de equilíbrio geral computável dinâmico capaz de lidar com fenômenos de retornos crescentes de escala e competição imperfeita em muitos setores da economia. Considera-se dois fechamentos de cenários “economia heterogênea” e “economia quase competitiva”. A distinção entre ambos os fechamentos repousa nas diferentes hipóteses atribuídas para os setores do modelo. No fechamento de “economia heterogênea”, os 39 setores considerados no estudo são tratados como diferenciados: uma tecnologia de retorno crescente de escala, uma regra de precificação de Lerner, e um mecanismo intertemporal de entrada e saída das firmas. Por sua vez, no fechamento de uma “economia quase competitiva”, somente o setor de cabotagem é considerado como diferenciado. Os demais setores, caracteristicamente homogêneos, passam a exibir as hipóteses tradicionais de mercados competitivos, a saber: retornos constantes de escala de produção, regra de precificação pelo custo marginal, e livre entrada e saída de firmas no mercado.

28. No estudo de Betarelli Junior e Domingues (2014), a política tarifária está associada a dois ambientes concorrenciais: um vigente e outro contrafactual. O ambiente vigente é quando não há nenhuma alteração na forma de concorrência, ou seja, o mercado de cabotagem continua com a política de protecionismo regulada pela ANTAQ. Já o contrafactual é simular uma reforma concorrencial, na qual o mercado passa ser liberalizado no Brasil no ano de 2013. A liberalização do mercado é representada pela mudança da hipótese do setor de cabotagem, com livre entrada e saída de firmas. Assim, combinando as duas simulações de cenários e as duas simulações de políticas, passou-se a ter quatro experimentos: (i) a redução tarifária no mercado protecionista de cabotagem em uma “economia heterogênea”; (ii) a redução tarifária no mercado liberalizado de cabotagem em uma “economia heterogênea”; (iii) a redução tarifária no mercado protecionista de cabotagem em uma “economia quase competitiva”; (iv) a redução tarifária no mercado liberalizado de cabotagem em uma “economia quase competitiva”.

29. Os resultados obtidos por Betarelli Junior e Domingues (2014) indicam que, no que se refere aos resultados macroeconômicos, **a política de redução homogênea da tarifa no setor de cabotagem tende a elevar a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB)** acima do cenário-base da economia em todos os experimentos realizados. Os impactos positivos são significativos tanto no ano da aplicação da política quanto no longo prazo (2025). Pode-se notar que no ambiente de protecionismo, o impacto de longo prazo sobre o PIB é de 0,0008% em uma “economia heterogênea” e 0,00076% em uma “economia quase competitiva”. Quando também a reforma concorrencial é levada em conta, o efeito relativo sobre o PIB em 2025 aumenta 19,5% em uma “economia heterogênea” e 65% em uma “economia quase competitiva”. Como esperado, quando uma economia se aproxima de uma economia com características neoclássica, uma política de liberalização de mercado tende a gerar resultados maiores.

30. De acordo com a literatura especializada, o efeito do custo de transporte sobre o comercio internacional varia entre -0.14 e -0.21. Ou seja, um aumento de 1% no custo de transporte acarreta em uma redução de 0,14% a 0,21% na quantidade exportada (ABE & WILSON, 2009). Outros fatos estilizados em relação aos custos são: os custos marítimos são menores do que os custos por terra (LIMÃO & VENABLES, 2001); e a queda mais acentuada nos custos do transporte aéreo em relação aos custos do transporte marítimo (HUMMELS, 2007).

Estimativa de impactos da redução no custo de transporte sobre o comercio internacional, crescimento do produto e bem-estar social no Brasil

31. A seguir, apresenta-se os resultados de simulações por meio de um modelo estrutural, visando em dois objetivos: (1) calcular a elasticidade do custo de transporte em relação ao comercio internacional brasileiro; (2) estimar os impactos de uma redução de 25% no custo de transporte sobre o crescimento e o bem-estar social brasileiros.

32. A relação comércio, crescimento e bem-estar é estabelecida no modelo teórico de Anderson *et al.* (2020) considerando o seguinte mecanismo de causalidade: i) um aumento no fluxo comercial – via acordos de comércio bilaterais, por exemplo –, promoverá mudanças (e.g. reduções) nos custos de comércio; ii) essas alterações impactarão nos preços ao consumidor e ao produtor, produzindo efeitos ambíguos sobre a acumulação de capital. Contudo, mesmo sob um cenário caracterizado pela redução da acumulação de capital, os custos comerciais mais baixos permitirão que mais firmas ingressem no mercado internacional, dando início ao processo de realocação de recursos preconizado por Melitz (2003); iii) por fim, uma economia com firmas mais produtivas apresentará maiores taxas de crescimento com rebatimentos diretos sobre as importações e exportações.

33. O primeiro passo do modelo é estabelecer as elasticidades do comércio internacional, considerando a seguinte especificação gravitacional:

$$T_{ijt} = \exp \left(\beta_0 + \beta_1 \times RTA_{ijt} + \beta_2 \times \text{Ln}(\text{Distancia})_{ij} + \beta_3 \times \text{Fronteira}_{ij} + \beta_4 \times \text{Colonia}_{ij} + \beta_5 \times \text{Idioma}_{ij} + \pi_{it} + \mu_{jt} \right) \times u_{it},$$

34. Onde, T_{ijt} representa o fluxo bilateral de comercio entre os países i e j no período t ; RTA_{ijt} representa a vigência de um acordo de comércio bilateral entre o par de países i e j no tempo t (por exemplo, o MERCOSUL); $\text{Ln}(\text{Distancia})_{ij}$ é o log da distância marítima entre os países i e j ; Fronteira_{ij} é uma variável binária que assume valor 1 se os países possuírem fronteira comum; Colonia_{ij} é uma *dummy* que assume valor 1 caso existam laços coloniais entre os dois países; Idioma_{ij} assume valor igual a um caso os países possuam idioma comum e; π_{ij} e μ_{jt} são os termos de resistência multilaterais (ANDERSON & VAN WINCOOP, 2003).

35. **O objetivo 1** consiste em calcular o parâmetro β_2 para os dados brasileiros. Nesse sentido, essa estimativa representará a elasticidade da distância (custo de transporte) nacional em relação ao fluxo bilateral do comércio com os demais países j . Para tanto, serão utilizados os dados dos fluxos comerciais contidos na *United Nations Commodity Trade Statistics (UN COMTRADE) database* e as variáveis geográficas presentes no *Centre D'Estudes Prospectives Et D'Informations Internationales (CEPII)*, entre os períodos de 1990 e 2015. Os resultados da estimação via *Poisson pseudo maximum likelihood (PPML)*, encontra-se sumarizado na Tabela 7.

Tabela 4: Elasticidades do comércio internacional

		Coefficiente	Erro Padrão
RTA		0,51***	0,04
Ln(Distancia)		-0,36***	0,02
Fronteira		0,54***	0,00
Colônia		0,16	0,12
Idioma		0,03	0,02
Efeito tempo	importador	Sim	Sim

Notas: (*), (**), (***) denotam significância a 10%, 5% e 1%, respectivamente.

36. A estimação aponta para uma elasticidade do custo de transporte significativa **em torno de -0.36**. Isto é, caso haja uma redução de 1% nos custos de transporte do Brasil com o resto do mundo, isso implicará em um aumento de 0,43% nos fluxos bilaterais (*fórmula: $\exp(0,36)-1=0,46$*).

37. Convém ressaltar que de acordo com a literatura especializada, o efeito do custo de transporte sobre o comercio internacional varia entre -0.14 e -0.21. Ou seja, um aumento de 1% no custo de transporte, acarreta em uma redução de 0,14% a 0,21% na quantidade exportada (ABE & WILSON, 2009). Outros fatos estilizados em relação aos custos são: os custos marítimos são menores do que os custos por terra (LIMÃO & VENABLES, 2001) e; a queda mais acentuada nos custos do transporte aéreo em relação aos custos do transporte marítimo (HUMMELS, 2007). Logo, o custo brasileiro é superior à média internacional.

38. Para mensurar o efeito do comércio sobre o crescimento e o bem-estar, é preciso considerar a seguinte equação de produção:

$$\log(Y_{it}) = \alpha_0 + \alpha_1 \text{Ln } L_{it} + \alpha_2 \text{Ln } K_{it} + \alpha_3 \left(\frac{1}{\Psi_{it}^{1-\sigma}} \right) + e_{it},$$

em que $\text{Ln } L_{it}$ representa a participação do trabalho, $\text{Ln } K_{it}$ caracteriza-se como sendo a participação do capital, $\Psi_{it}^{1-\sigma}$ é o termo de resistência multilateral externo definido em Anderson et al. (2014) com base nos termos de resistência estimados na equação gravitacional.

39. Na Tabela 8 são reportados os resultados para uma função de produção Cobb-Douglas, onde, todos os coeficientes apresentaram os sinais esperados pela literatura. O sinal negativo do termo de resistência multilateral indica que uma redução na resistência (custo) do comércio, impacta positivamente no crescimento econômico.

Tabela 5: Elasticidades do crescimento econômico

	Coefficiente	Erro Padrão
$\ln L_{it}$	0,07***	0,01
$\ln K_{it}$	0,68***	0,00
$\left(\frac{1}{\psi_{it}^{1-\sigma}}\right)$	-0,10***	0,00
Efeito importador tempo	Sim	Sim

Notas: (*), (**), (***) denotam significância a 10%, 5% e 1%, respectivamente.

40. **Objetivo 2: Cenário contrafactual:** Anderson *et al.* (2020) propuseram o que denominam de cenário condicional. Isso significa que os coeficientes dos custos do contrafactual devam ser idênticos aos coeficientes dos custos da estimação “baseline”, Tabela 6. Esse cenário permite que mudanças nos custos de comércio afetem os termos de resistências multilaterais externos e internos. Logo, a especificação econométrica do contrafactual é dada por:

$$T_{ijt} = \exp\left(\beta_1 \times RTA_{ijt}^* + \beta_2 \times \ln(Distancia)_{ij}^* + \beta_3 \times Fronteira_{ij}^* + \beta_4 \times Colonia_{ij}^* + \beta_5 \times Idioma_{ij}^* + \pi_{it}^c + \mu_{jt}^c\right) \times u_{it},$$

em que o símbolo de “*” sobre os custos reflete a restrição do modelo, ou seja, os valores dos coeficientes do contrafactual são restritos aos valores da estimação “baseline” e o sobrescrito “c” representa variáveis contrafactuais. Nessas variáveis contrafactuais pode-se calcular o efeito de uma redução nos custos de transporte sobre o crescimento e bem-estar. **Em um modelo estrutural, uma queda de 25% no custo de transporte pode impactar o PIB em 0,2%.** Esses resultados estão em consonância com os estabelecidos e Loures e [Figueiredo \(2017\)](#). E refletem o impacto direto do aumento do comércio exterior sobre a atividade econômica.

41. Exemplificando, a seguir transcreve-se uma estimativa feita pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República acerca do custo de frete de uma embarcação brasileira porta-contêiner na rota São Paulo-Florianópolis.

Tabela 6 – Composição do Custo de Transporte

Composição do Custo de Transporte	Rota São Paulo-Florianópolis
Praticagem/Rebocadores	R\$ 61,30
Custos Operacionais	R\$ 67,80
Amortização	R\$ 67,20
Infraestrutura Portuária	R\$ 288,70
Combustível	R\$ 121,50
THC	R\$ 1.330,00
Pontas rodoviárias	R\$ 3.796,60
AFRMM	R\$ 60,70
Custo Total	R\$ 5.793,80

Fonte: Presidência da República (2018, p. 30).

42. Por um lado, informa-se no relatório da Presidência da República que as componentes de custo relacionadas ao transporte marítimo correspondem a 5% das estimativas realizadas para essa rota específica. Em relação ao custo total, esse percentual de 5% corresponde a R\$ 289,69. O valor de R\$ 60,70 do AFRMM corresponde a, aproximadamente, 21% do custo estimado do transporte marítimo (R\$ 289,69). Por outro lado, na Resolução nº 06, de 22/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 23/02/2018, Edição 37, Seção 1, páginas 2 a 5, o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior reporta que o valor unitário do AFRMM é calculado aplicando-se o percentual de 25% sobre o valor do frete internacional^[1]. Portanto, tem-se aqui duas importantes informações que corroboram a evidência obtida de que o AFRMM corresponde, em média, a 25% do custo de transporte marítimo.

Estimativa de impacto na receita primária total

43. A Tabela 7 a seguir apresenta dados de elasticidade-PIB de longo prazo dos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, bem como o do AFRMM. Observe que, em média, todos os tributos (com exceção do AFRMM) apresentam elasticidade-PIB de longo prazo unitária. Já o AFRMM apresenta elasticidade-PIB de 1,43. Os resultados reportados na Tabela 7 serão bastante importantes ao se analisar o impacto da redução do custo do transporte na arrecadação total.

Tabela 7 – Elasticidades-PIB de Longo Prazo dos Tributos

Tributos	Elasticidade
AFRMM	1,43
Tributos sobre <u>Bens</u> ⁽¹⁾	0,91
Tributos sobre a <u>Renda</u> ⁽²⁾	1,02
Tributos sobre <u>Faturamento</u> ⁽³⁾	0,96
Demais <u>Tributos</u> ⁽⁴⁾	1,11
Média das elasticidades dos Tributos (Exceto AFRMM)	1,00

Fonte: SPE

Nota: elasticidades obtidas a partir da estimação de modelos autorregressivos e de defasagens distribuídas.

1 - Imposto de Importação, Imposto de Exportação e IPI (Fumo, Bebidas, Automóveis, Vinculado às Importações, Outros)

2 - IRPF, IRPJ, IRRF (Rendimentos do Trabalho, do Capital, Outros Rendimentos, de Residentes no Exterior) e CSLL

3 - PIS/PASEP, COFINS e IOF

4 - FUNDAF, CIDE-Combustíveis, Outras Receitas Administradas, ITR, CPSS e Receita Previdenciária

[1] Disponível em: << <http://www.in.gov.br/web/dou/-/anexo-4229559> >> Acesso em: 07 de Julho de 2020.

44. Na Tabela 8, reporta-se as projeções de arrecadação do AFRMM. Estima-se que no período 2021-2023, o total a ser arrecadado será de **R\$ 10.681,0 milhões**.

Tabela 8 – Estimativa de arrecadação líquida do AFRMM (R\$ Milhões).

Tributos	Realizado	Projeções				
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
AFRMM	3.229,9	3.159,0	3.351,7	3.557,3	3.772,0	3.994,8

Fonte: SPE

Nota:

1 - Projeções de arrecadação líquida para 2020 a 2024, obtidas a partir das projeções de PIB (var. % real) e IPCA médio| constantes na Grade de Parâmetros Macroeconômicos da SPE, de 10/07/2020.

2 – Inclui valores de restituições.

45. Na Tabela 9 a seguir, informa-se dois cenários distintos. No primeiro cenário, *baseline*, tem-se os dados de Receita Primária Total constantes na LDO 2020 e no PLDO-2021 constantes no Anexo de Metas Fiscais. No segundo cenário, realiza-se uma nova projeção de Receita Primária Total, considerando-se o impacto de aumento de 0,2% no PIB proveniente da redução dos custos de transportes, conforme obtido no modelo estrutural, a partir de 2021, e considerando-se também o fato de que, em média, as elasticidades-PIB dos tributos são unitárias. Estima-se que no período 2021-2023, o total a ser arrecadado será de **R\$ 10.726,6 milhões**. Comparando esse resultado com a projeção de arrecadação do AFRMM no período 2021-2023, teremos a extinção de um tributo, mas mantendo o mesmo nível de arrecadação esperado.

Tabela 9 – Receita Primária Total (R\$ Milhões)

Cenários	2020⁽¹⁾	2021⁽²⁾	2022⁽²⁾	2023⁽²⁾
1º Cenário (<i>baseline</i>)	1.643.146,5	1.671.691,3	1.782.251,6	1.909.335,6
2º Cenário (0,2% do PIB)	1.643.146,5	1.675.034,7	1.785.816,1	1.913.154,3
Diferença entre cenários	-	3.343,4	3.564,5	3.818,7

1 – Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020). Disponível em: << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/Anexos/Anl13898-4.pdf >> Acesso em 15/06/2020

2 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2021. Disponível em: << https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2021/pldo/anexo-iv-1-metas_fiscais.pdf >> Acesso em 15/06/2020

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro e medidas de compensação conforme ADCT, LRF e LDO 2020

46. Em cumprimento ao artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e ao artigo 114 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020), a seguir, apresenta-se as estimativas de impacto orçamentário-financeiro da medida aqui proposta sobre a cota-parte ao AFRMM, considerando-se em redução em cinco pontos percentuais a cada ano, até a alíquota zero, quando se extinguirá o tributo. A Tabela 10 a seguir mostra, a partir de 2021, o valor anual da medida de compensação. De forma detalhada, o valor de arrecadação previsto para o AFRMM em 2021 é de R\$ 3.351,7 milhões, considerando-se a Grade de Parâmetros Macroeconômicos divulgados pela SPE em 10/07/2020. Considerando uma redução em cinco pontos percentuais na alíquota tributária, estima-se que a arrecadação será corrigida para R\$ 2.681,4 milhões, e que R\$ 670,3 milhões correspondem ao valor que precisará ser compensando nesse ano de 2021. Em 2022, considera-se uma nova redução em cinco pontos percentuais na alíquota tributária em relação ao valor de R\$ 2.681,4 milhões, e a nova estimativa de valor a ser arrecadado será de R\$ 2.011,0 milhões, considerando-se os mesmos R\$ 670,3 milhões a serem compensados. E esse cálculo é considerado até 2024. No quinto ano (2025), extingue-se a arrecadação do tributo.

Tabela 10 – Estimativa do valor a ser compensado (R\$ Milhões)

	2021	2022	2023	2024
Cota-Parte do AFRMM	2.681,4	2.011,0	1.340,7	670,3
Compensação	670,3	670,3	670,3	670,3
Total	3.351,7	2.681,4	2.011,0	1.340,7

Fonte: SPE

47. Cabe esclarecer que os recursos do AFRMM destinados à Conta Vinculada e à Conta Especial, provenientes das empresas brasileiras de navegação, operando embarcação, própria ou afretada não transitam na Conta Única do Tesouro Nacional, em outras palavras, não é receita da União e, logo, não há necessidade de medidas compensatórias previstas na Constituição Federal, na LRF e na LDO 2020.

48. Propõe-se, a seguir, três possibilidades de medidas de compensação, em atendimento ao ADCT, LRF e LDO 2020.

49. **Primeira Medida.** O Governo Federal editou, em 08 de março de 2013, a Medida Provisória nº 609, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, incidentes sobre as receitas com vendas de alguns produtos de alimentação e higiene pessoal. Posteriormente, a MP nº 609 foi convertida na Lei nº 12.839, de 09 de julho de 2013[1]. Além de baratear estes produtos essenciais, a medida foi adotada objetivando estimular a economia, através da ampliação do consumo de produtos de primeira necessidade pelas famílias, sobretudo aquelas de baixa renda. Foram isentos de pagamento de PIS-COFINS as carnes bovina, suína, de aves, caprina, ovina e o pescado; arroz, feijão, leite integral, café, açúcar, farinhas, pão, óleo, manteiga, frutas, legumes, sabonete, papel higiênico e pasta de dentes. O açúcar e o sabonete também ficaram isentos do IPI.

50. A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil divulga, em sua página na internet, os Demonstrativos dos Gastos Tributários que acompanham os Projetos de Lei Orçamentária Anual (PLOA) apresentam as previsões de renúncia realizadas para subsidiar a elaboração do orçamento para o exercício subsequente. Contêm o impacto previsto das medidas de desoneração vigentes que se enquadram no conceito de [Gasto Tributário](#). A desoneração da cesta básica é um dos maiores gastos (subsídios) tributários do governo federal e, no PLOA 2020, apresenta um custo estimado de R\$ 17,6 bilhões, equivalente a 5,32% do gasto tributário total. De forma detalhada, considera-se o custo estimado de R\$ 3,1 bilhões (0,95% do gasto tributário total) quanto ao PIS-PASEP e o custo estimado de R\$ 14,5 bilhões (4,37% do gasto tributário total) quanto à COFINS (Quadro VII/Gastos Tributários – Projeções PLOA 2020/por tipo de tributo e gasto tributário)[2].

51. No Boletim Mensal sobre Subsídios da União, edição de setembro/2019[3], a Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP) apresenta simulações hipotéticas de alternativas à política de desoneração da cesta básica, no intuito de comparar os efeitos distributivos. Em particular, destaca-se o cenário de reoneração de todos os produtos da cesta básica e correlata transferência da arrecadação potencial para o Programa Bolsa Família (PBF), que mostra como efeito uma redução mais significativa da pobreza e da desigualdade de renda. Diante das regras estabelecidas pelo Novo Regime Fiscal, apresenta-se uma proposta de reoneração mais restrita de produtos – oneração tributária de 2,3% da cesta básica consumida pelos 20% mais pobres da população e 11,2% da cesta básica dos 20% mais ricos, com correspondente transferência de recursos para o PBF, no montante de quase R\$ 1,2 bilhão por ano, conforme se compreende do referido boletim.

52. Por um lado, nesta nota técnica, propõe-se que a medida de compensação por causa da extinção do AFRMM seja proveniente de parte do montante aproximado de R\$ 1,2 bilhão referente à reoneração da cesta básica. Dito de outro modo, R\$ 670,3 milhões correspondem a, aproximadamente, 56% desse montante de R\$ 1,2 bilhão. Por outro lado, conforme será argumentado a seguir, a extinção desse tributo proporcionará o barateamento da cesta básica.

53. **Segunda Medida.** Reduzir o percentual destinado à cobertura de despesas de custeio e manutenção do agente operador das loterias de prognósticos, de que trata a Lei nº 13.756/2018, para 15% (hoje está em torno de 19%), mediante PL, aumentando o percentual destinado à Seguridade Social; isso acarretaria um aumento de recurso para a Seguridade Social no valor de R\$ 675,7 milhões, tomando por base a arrecadação de loterias em 2019, que foi de R\$ 16,7 bilhões[4]. A justificativa para isso seria a automatização dos processos que reduz o custo do agente operador.

[1] Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-loterias/REPASSES_2019.pdf>> Acesso em 03 de julho de 2020.

54. **Terceira Medida.** Limitar o valor do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar dos demais Poderes ao valor definido pelo Poder Executivo, que hoje corresponde, respectivamente, aos valores de R\$ 458,00 e R\$ 321,00, gerando uma economia anual de cerca de R\$ 848,1 milhões, com base no gasto de 2019. Essa proposta faz parte de um estudo mais amplo de alteração da Lei nº 8.112/1990.

Estimativa de impacto sobre o barateamento da cesta básica de alimentos

55. O AFRMM onera muito o frete de transporte, principalmente no que se refere aos produtos do setor primário, dentre os quais se incluem importantes itens que compõem a cesta básica e/ou interferem no seu custo, tais como grãos em geral, farinha de trigo, sal, adubos e fertilizantes. **Por exemplo, para o ano de 2019, esses produtos corresponderam a 21,48% do total do valor arrecadado desse tributo.** No caso de adubos e fertilizantes, o AFRMM onera substancialmente e reduz a competitividade da cadeia produtiva do agronegócio, que em 2019 foi responsável por 43,2% do resultado da balança comercial brasileira, de modo que o saldo da balança comercial do agronegócio foi superavitário em US\$ 83,02 bilhões, conforme dados constantes no Boletim Balança Comercial Brasileira do Agronegócio – Consolidado 2019 – elaborado pela Federação das Indústrias do Estado do São Paulo (FIESP)[4].

Tabela 11 – Arrecadação anual do AFRMM, por produto, de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul – NMC (R\$ milhões)

Código NMC	Descrição	2019	(%)
3104	Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos	325,75	7,599%
3102	Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, Nitrogenados (<u>Azotados</u>)	298,33	6,959%
3105	Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três elementos	237,68	5,545%
3103	Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados	56,95	1,329%
3101	Adubos (Fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente	0,42	0,010%
2501	Sal (incluídos o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes anti-aglomerante	1,42	0,033%
1101	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio	0,18	0,004%
1104	Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão	0,03	0,001%
	Demais Produtos	3.365,97	78,521%
Total Geral		4.286,74	100%

Fonte: Ministério da Infraestrutura. Sistema Mercante.

[1] Disponível em: << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12839.htm>> Acesso em 23 de Junho de 2020.

[2] Disponível em: << <http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/dgt-ploa>>> Acesso em 23 de Junho de 2020.

[3] Disponível em: << <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/publicacoes/subsidios-da-uniao/boletim/11-boletim-mensal-sobre-os-subsidios-da-uniao-desoneracao-da-cesta-basica-1/view>>> Acesso em 23 de Junho de 2020.

[4] Disponível em: << <https://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/balanca-comercial/>>> Acesso em 23 de Junho de 2020.

56. Na Tabela 12 a seguir reporta alguns valores obtidos na literatura acerca da elasticidade da produção de determinados itens da cesta básica em relação ao uso de fertilizantes. Observa-se, de modo geral, que essas elasticidades são muito baixas. Considerando-se, com base nesses valores reportados, uma elasticidade média de 0,176, bem como a alíquota de 25% do AFRMM, estima-se que a extinção desse tributo irá reduzir o custo da cesta básica em $0,176 \times 25\% = 4,4\%$.

Tabela 12 – Elasticidades de produtos da cesta básica em relação a fertilizantes.

Tipo de Elasticidade	Valor da Elasticidade	Fonte
Elasticidade de produção de arroz, em relação a fertilizantes	0,18	<u>Michue (1976) apud Santi et al. (1978)</u>
Elasticidade de produção de arroz, em relação a fertilizantes	0,143	David (1975) <i>apud</i> Rao (1989)
Elasticidade de produção de arroz, em relação a fertilizantes	0,080	<u>Flink et al. (1982)</u>
Elasticidade da produção do trigo em relação a fertilizantes	0,3	<u>Tian & Wan (2000) apud Khor (2013)</u>

Fonte: SPE, com base em levantamento na literatura sobre o tema.

57. É importante destacar também o teor do Ofício nº 114, de 22 de abril de 2020, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Encaminhado ao Ministério da Infraestrutura, solicita-se nesse ofício a suspensão, em caráter temporário em vista da crise ocasionada pela pandemia da COVID-19, do AFRMM na importação de fertilizantes e defensivos. Alega-se que essa medida contribuirá para a manutenção da produção agropecuária, tendo em vista que os preços desses insumos representam 30% a 50% do custo de produção das atividades agrícolas. A logística empregada no transporte de fertilizantes envolve a movimentação de produto de baixo valor agregado e expressivo volume. Em termos numéricos, das 35 milhões de toneladas utilizadas anualmente nas lavouras, aproximadamente 26 milhões de toneladas têm origem no exterior. O Brasil importa, anualmente, 70% de nitrogênio, 50% de fósforo e 90% do potássio. Nota-se, portanto, que a extinção gradual do AFRMM proposta na presente nota técnica será importante para reduzir o valor final de insumos como fertilizantes, importados em grande volume pelo país e com grande representatividade nos custos de produção da atividade rural.

58. Em resumo, a extinção do AFRMM contribuirá para a redução dos preços internos dos produtos do setor primário, e refletirá no incremento das exportações das *commodities* e da cesta básica da população brasileira. Isso proporcionará ganhos de bem-estar para a população brasileira por meio do barateamento da cesta básica, bem como aumento da produção agrícola e a melhoria do desempenho da balança comercial, que impactará de forma positiva no crescimento econômico e na geração de empregos.

CONCLUSÃO

59. Os resultados aqui obtidos mostram que, com a extinção total do AFRMM, haverá efeitos positivos no setor de navegação (por exemplo, redução de custos de fretes marítimos, redução da burocracia, aumento da competitividade, melhoria na dinâmica dos fluxos de trabalhos nos portos etc.), contribuindo para um aumento na arrecadação de receitas públicas. Destacam-se, ainda, em termos de externalidades positivas, ganhos na simplificação no sistema tributário, bem como ganhos de bem-estar para a população e o setor empresarial oriundos dos benefícios de um comércio exterior mais dinâmico.

60. Propõe-se a seguinte redução gradual das alíquotas até sua plena extinção no período de cinco anos: (i) navegação de longo curso: redução em cinco pontos percentuais a cada ano, até a alíquota zero, quando se extinguirá o tributo; (ii) navegação de cabotagem: redução em dois pontos percentuais a cada ano, até a alíquota zero, quando se extinguirá o tributo; (iii) navegação fluvial e lacustre: redução em 8 pontos percentuais a cada ano, até a alíquota zero, quando se extinguirá o tributo.

61. O AFRMM é uma contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE). Os resultados aqui apresentados estão em linhas com o relatório da Presidência da República (2018) e relatórios da CNI, e reforçam o argumento pela sua extinção.

62. Ao extinguir o AFRMM, o Brasil estará também cumprindo acordos internacionais voltados a não discriminação de produtos internacionais (no caso em tela, discriminação do serviço de frete).

63. Em cumprimento ao disposto no ADCT, na LRF e na LDO 2020, propõe-se como medida de compensação devida em relação à perda de arrecadação desse tributo a reoneração de parcela da cesta básica conforme consta em relatório de 2019 da SECAP, uma vez que a extinção do AFRMM irá proporcionar também um barateamento da cesta básica.

RECOMENDAÇÃO

64. Recomendamos verificar os Projetos de Lei PLS 421/2014 e 3129/2020 sobre esse assunto, que já tramitam no Senado Federal.

65. Recomendamos a elaboração de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Federal visando a reoneração da cesta básica conforme relatório da SECAP.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

TEREZA CLEISE DA SILVA DE ASSIS

Analista de Planejamento e Orçamento

Documento assinado eletronicamente

LIANE FERREIRA PINTO

Coordenadora de Política Fiscal

Documento assinado eletronicamente

SÉRGIO RICARDO DE BRITO GADELHA

Coordenador-Geral de Modelos e Projeções Econômico-Fiscais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO

Subsecretário de Política Fiscal

REFERÊNCIAS

ABE, K.; WILSON, J. Weathering the Storm: Investing in Port Infrastructure to Lower Trade Costs in East Asia, **World Bank Policy Research Working Paper 4911**, 2009.

ANDERSON, J. E.; VAN WINCOOP, E. Gravity with gravitas: A solution to the border puzzle. **American Economic Review**, v. 93, n. 1, p. 170–192, 2003.

ANDERSON, J. E.; LARCK, M.; YOTOV, Y. V. **Growth and Trade with Frictions: A Structural Estimation Framework**, NBER Working Paper n. 21377, 2015.

ANTAQ – AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS. Diagnóstico da navegação de cabotagem visando à regulação do setor. 2011.

BETARELLI JUNIOR, A. A.; DOMINGUES, E. P. Efeitos econômicos da proposta de redução tarifária sobre as operações domésticas de cabotagem no Brasil (2013-2015). **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 44, n. 3, dez. 2014.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. **Tópicos estratégicos para investimentos em CT&I nos setores de transporte aquaviário e de construção naval**. Brasília, 2009.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Transporte marítimo de contêineres e a competitividade das exportações**. Brasília: CNI, 2018(a).

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Mapa estratégico da indústria 2018-2022**. Brasília: CNI, 2018(b).

DAVID, C. **A model of fertilizer demand in Asian rice economy: a micro-macro analysis**. Ph.D. Thesis, Stanford University, Stanford, CA.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA. **Nota Técnica: Precificação de Óleo Combustível Marítimo para Cabotagem**. DPG-SDB nº 01/2019, Rio de Janeiro, Dezembro de 2019.

FIGUEIREDO, E. A.; LOURES, A. O efeito do MERCOSUL sobre a comercialização de novos produtos. **Revista Brasileira de Economia**, v. 70, p. 305-314, 2016.

FLINK, J. C. KALIRAJAN, K. P. CASTILLO, L. L. Supply responsiveness of rice farmers in Laguna, Philippines. **Australian Journal of Agricultural Economics**, v. 26, n., 1, p. 39-48, abril 1982.

KHOR, L. Y. **Fertilizer quality and its impacts on technical efficiency and use intensity in the north China Plain**. Dissertation submitted in fulfillment of the requirements for the degree Ph.D. in Agricultural Sciences. Faculty of Agricultural Sciences, University of Hohenheim, 2013.

LACERDA, S. M. Navegação de cabotagem: regulação ou política industrial? **BNDES Setorial**, n. 19, p. 49-66, mar. 2004.

LIMÃO, N.; VENABLES, A. Infrastructure, Geographical Disadvantage, Transport Costs and Trade, **World Bank Economic Review**, v. 15, n. 3, p. 451-479, 2001.

LOURES, A.; FIGUEIREDO, E. A. Uma nota sobre o impacto do comércio internacional no crescimento de economias em desenvolvimento. **Revista Brasileira de Economia**, v. 71, p. 453-461, 2017.

MELITZ, M. J. The impact of trade on intra-industry reallocations and aggregate industry productivity. **Econometrica**, v. 71, n. 6, p. 1695-1725, 2003.

MICHUE, F. B. H. A utilização de fertilizantes e a modernização da agricultura paulista. **Agricultura em São Paulo**, v. 22 (1, 2), p. 341-362, 1975.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Navegação de cabotagem no Brasil: a produtividade como visão estratégica para o setor. **Relatório de Conjuntura nº 6**, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, Brasília, 2018.

RAO, J. M. Agricultural supply response: a survey. **Agricultural Economics**, v. 3, p. 1-22, 1989.

SANTI, W. V. ROCHA, D. S.; BARBOSA, T.; PANIAGO, E. Avaliação das políticas de preço mínimo e de subsídio a fertilizantes, para o caso do arroz no Brasil. **Revista de Economia Rural**, Brasília, v. 16, n. 2, p. 43-77, abr./jun. 1978.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA (SECAP). Desoneração da cesta básica. **Boletim Mensal sobre os Subsídios da União**. Edição 11. Brasília: SECAP, 2019.

TIAN, W.; WAN, G. H. Technical efficiency and its determinants in China's grain production. **Journal of Productivity Analysis**, v. 13, n. 2, p. 159-174, 2000.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Ricardo de Brito Gadelha, Coordenador(a)-Geral de Modelos e Projeções Econômico-Fiscais**, em 22/07/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liane Ferreira Pinto, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 22/07/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cleise da Silva de Assis, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 22/07/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erik Alencar de Figueiredo, Subsecretário(a) de Política Fiscal**, em 22/07/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9166264** e o código CRC **9555D664**.

4. Estimativa de impacto orçamentário de renúncia no âmbito da Condecine



Avenida Graça Aranha 35 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: - www.ancine.gov.br

Ofício n.º 1-E/2020-ANCINE/SGI/GFO

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

Senhor George Soares
Secretário de Orçamento Federal
Ministério da Economia
SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
70770-524 - Brasília/DF

Assunto: Proposta de Lei Orçamentária 2021 - Renúncia de receita.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01416.005474/2020-81.

Senhor Secretário,

1. Trata o presente expediente dos impactos na arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Serviços (Condecine Serviços), fonte de arrecadação 130, decorrentes do Projeto de Lei nº 6549, de 2019 (Projeto de Lei nº 6549, 2017, da Câmara dos Deputados - SEI 1700582), e o Projeto de Lei do Senado nº 349 (1700592), de 2018, em trâmite no Senado Federal.

2. Os projetos visam reduzir a zero os valores de TFI, TFF, CFRP e CONDECINE das estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina (M2M); e isenta de licença prévia de funcionamento as estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina, bem como, para o caso das estações terminais de pequeno porte para recepção via satélite – VSAT, equipara os valores destes tributos aos incidentes sobre as estações móveis do Serviço Móvel Pessoal.

3. Diante do exposto, considerando a proximidade do prazo para envio da Proposta de Lei Orçamentária 2021, informo que a estimativa de renúncia no âmbito da Condecine é de aproximadamente R\$ 67 milhões para 2021, conforme os documentos anexos, que incluem manifestação da Superintendência de Fiscalização desta Agência, acompanhada da memória de cálculo e planilhas de dados que a subsidiaram.

4. Por fim, registro que uma cópia deste expediente, juntamente com os anexos mencionados, foi também enviada à Sra Nathalia Lobo, Coordenadora-Geral de Telecomunicações/SRM/SDI/SEPEC/ME, e ao Sr. Artur Coimbra, Diretor de Banda Larga/SETEL/MC.

Atenciosamente,

EDUARDO FONSECA DE MORAES
Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes**, **Secretário de Gestão Interna**, em 16/07/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1701330** e o código CRC **E475EC4A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01416.005474/2020-81

SEI nº 1701330

**5. Recursos provenientes de cancelamento de Precatórios e Requisições
de Pequeno Valor – RPV – Caixa Econômica Federal**

Superintendência Nacional de Produtos Judiciário e Governo
Caixa Econômica Federal
SBS Quadra 4 Lotes 3/4 - 5º Andar
70.092-900 - Brasília - DF

Ofício nº 009/2020/SUPUJ/GEJUD

Brasília, 18 de junho de 2020

À Sua Senhoria o Senhor
Luiz Guilherme Pinto Henriques
Subsecretário de Orçamento Federal
Ministério da Economia
SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília - DF

Assunto: Recursos provenientes de cancelamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV – de que trata o Art. 2º da Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017
Ref.: Processo nº 10080.100635/2020-79.

Senhor Secretário de Orçamento Federal,

1. Cumprimos V.Sa., atendendo o Ofício Nº 111900/2020/ME, de 11 de maio de 2020, em que essa Subsecretaria informa a necessidade de elaboração de Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias e do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 (PLOA-2021), referente aos Precatórios e RPV federais que atendem ao disposto no Art. 2º da Lei nº 13.463/2017, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

1.1. O volume de recursos efetivamente já transferidos ao Tesouro Nacional, de 01 de janeiro de 2020 até a presente data foram:

Mês	Valor R\$
jan/20	13.381.926,71
fev/20	3.235.503,80
mar/20	6.891.108,41
abr/20	101.662.984,19
mai/20	49.059.462,59
Total	174.230.985,70

1.2. O montante de recursos a serem transferidos a partir da data atual até o final do exercício financeiro de 2020, apresentando a previsão de arrecadação mensal será:

Mês	Valor R\$
jun/20	9.705.901,96
jul/20	8.743.699,05
ago/20	30.111.648,73
set/20	6.782.041,00
out/20	11.860.277,73
nov/20	9.670.396,37
dez/20	17.915.697,39

1.3. A previsão de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023 será:

Mês	Valor R\$
jan/21	13.181.857,23
fev/21	8.670.697,32
mar/21	10.163.417,24
abr/21	284.152.425,96
mai/21	69.465.454,78
jun/21	16.158.551,86
jul/21	16.690.964,26
ago/21	27.355.729,72
set/21	19.890.678,60
out/21	24.537.349,45
nov/21	24.295.914,08
dez/21	29.540.621,91
jan/22	35.786.966,24
fev/22	35.682.938,52
mar/22	48.957.705,93
abr/22	119.110.849,59
mai/22	246.533.286,40

2 Informamos que somente é possível apresentar a previsão de valores até maio/2022, visto que os valores posteriores (depositados a partir de maio de 2020) ainda não foram recebidos pela CAIXA.

3 Cabe ressaltar que, em relação aos itens “1.2” e “1.3”, trata-se de estimativa, uma vez que os saldos atuais das contas podem sofrer alteração por levantamento e/ou eventuais decisões judiciais.

4 Colocamo-nos à disposição dessa Subsecretaria por meio do e-mail GEJUD@CAIXA.GOV.BR ou pelo telefone 61 3206-8462.

Atenciosamente,

VANESSA EMANUELLE
CARVALHO MELO
RIGONATO:91082633100

Assinado de forma digital por
VANESSA EMANUELLE
CARVALHO MELO
RIGONATO:91082633100
Dados: 2020.06.18 13:03:37
-03'00'

Vanessa Emanuelle Carvalho Melo Rigonato
Gerente Nacional
Gerência Nacional Poder Judiciário

MARIO AUGUSTO
PEREIRA DE OLIVEIRA
JUNIOR:05348687707

Assinado de forma digital por
MARIO AUGUSTO PEREIRA DE
OLIVEIRA JUNIOR:05348687707
Dados: 2020.06.18 13:27:34 -03'00'

Mário Augusto Pereira de Oliveira Júnior
Superintendente Nacional
Produtos Judiciário e Governo

**6. Recursos provenientes de cancelamento de Precatórios e Requisições
de Pequeno Valor – RPV – Banco do Brasil**

Diretoria de Governo - 2020/002232
Brasília (DF), 14 de maio de 2020

Senhor Subsecretário,

Referimo-nos ao Ofício SEI nº 111880/2020/ME, Processo nº 10080.100635/2020-79, solicitando o montante de recursos financeiros que foram transferidos e os que ainda serão cancelados, em função do art. 2º da Lei nº 13.463/2017.

Em cumprimento à referida Lei, no período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2020, o volume de precatórios e RPVs cancelados foi de R\$ 1.341.647.055,06, sendo R\$ 1.340.048.837,88 referentes a precatórios e RPVs Federais e R\$ 1.598.217,18 referentes a precatórios e RPVs Trabalhistas.

Levando-se em consideração os precatórios e RPVs que ultrapassarão mais de dois anos até o final de 2020, estimamos o cancelamento e a devolução de R\$ 303.599.332,74, sendo R\$ 84.702.241,37 Federal e R\$ 218.897.091,37 Trabalhista, detalhado mensalmente abaixo:

MÊS	PREC. FEDERAL	PREC. TRABALHISTA
Junho	R\$ 8.815.215,92	R\$ 376.326,91
Julho	R\$ 10.779.050,08	R\$ 169.386,63
Agosto	R\$ 22.194.984,11	R\$ 170.625,06
Setembro	R\$ 9.951.878,62	R\$ 215.725.942,79
Outubro	R\$ 12.406.788,51	R\$ 404.935,86
Novembro	R\$ 11.962.170,50	R\$ 468.846,13
Dezembro	R\$ 8.592.153,63	R\$ 1.581.027,99
TOTAL	R\$ 84.702.241,37	R\$ 218.897.091,37

Em relação ao ano de 2021, estimamos o cancelamento e a devolução de R\$ 2.260.721.980,32. Para o ano de 2022, a previsão é de R\$ 729.847.596,82.

Ao Senhor
Luiz Guilherme Pinto Henriques
Subsecretário de Orçamento Federal
Ministério da Economia
SEPN 516, Lote 8, Bloco D – Asa Norte
CEP: 70.770-524 Brasília – DF



No que se refere ao ano de 2023, não é possível estimar os valores, visto que os precatórios acolhidos até a presente data serão cancelados em junho de 2022.

Ressalvamos que as previsões informadas acima poderão sofrer alteração, ocorrendo resgates ou demandas que impeçam o cancelamento dos precatórios e RPVs.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S/A
Diretoria de Governo



**7. Estimativa de impacto orçamentário de renúncia no âmbito da TFI,
TFF e CFRP**



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 4º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2193 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.032395/2020-97

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do

SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 7/2020/AFFO/SAF-ANATEL

Ao Senhor
GEORGE SOARES
Secretário de Orçamento Federal
Ministério da Economia
SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
70770-524 - Brasília/DF

Assunto: **Estimativa de receita 2021 - Ofício SEI Nº 173140/2020/ME (Processo 12105.100496/2020-83)**

Senhor Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício nº 173140/2020/ME (SEI nº 5762522), que solicita a esta Agência que encaminhe à Secretaria de Orçamento de Federal - SOF, para fins de inclusão na PLOA 2021, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro proveniente de inovações legislativas propostas pelo [Projeto de Lei nº 6549/2019](#), da Câmara dos Deputados e pelo [Projeto de Lei do Senado nº 349/2018](#), ambos em tramitação no Senado Federal.
2. Em síntese, estes projetos reduzem a zero os valores de TFI, TFF, CFRP e Condecine das estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina (M2M); isentam de licença prévia de funcionamento as estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina; bem como, para o caso das estações terminais de pequeno porte para recepção via satélite (VSAT), equipara os valores destes tributos aos incidentes sobre as estações móveis do Serviço Móvel Pessoal.
3. No tocante ao pedido encaminhado, cabe enfatizar que a ANATEL já apontou, em diversas ocasiões, os potenciais benefícios das iniciativas legislativas referidas e como sua aprovação pode impulsionar o desenvolvimento tecnológico e produtivo do país. Ademais, no tocante às VSATs, entende-se que tal tecnologia é habilitadora do acesso à banda larga em regiões de baixa competição, notadamente em localidades rurais, remotas e periféricas.
4. Nesse contexto, registra-se que **o presente Ofício não representa qualquer juízo de valor desta Agência acerca da natureza jurídica da desoneração em questão. As informações nele contidas se limitam à apresentação das informações quantitativas solicitadas.**
5. Salienta-se, ainda, que qualquer benefício fiscal que eventualmente seja identificado nos primeiros períodos da racionalização tributária proposta nos projetos de lei referidos não subsistem no médio e longo prazo uma vez que a difusão dos dispositivos de M2M e VSATs e dos ganhos decorrentes dos serviços prestados tendem a gerar ganhos tributários agregados cujo montante supera os benefícios concedidos na fase inicial de sua implementação.

6. Considerando que a Anatel é sujeito ativo dos tributos inerentes à Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI, à Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF e à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - CFRP, informamos que as propostas legislativas representariam a desoneração tributária exposta a seguir:

Desoneração Tributária

R\$ milhões

ESTAÇÕES	TFF 2021	CFRP 2021	TFI 2021
VSAT	- 20,08	- 3,02	- 14,02
M2M	- 21,65	- 15,51	- 8,37
TOTAL	- 41,73	- 18,54	- 22,39

7. Para cálculo da desoneração do valor arrecadado foi verificada a quantidade de estações do tipo VSAT ou do tipo M2M que tiveram TFF/CFRP cobrada em 2020 e 2019. A partir dessa quantidade foi calculada a diferença entre o número de estações em operação no fim de 2019 e 2018, sujeitas à TFF/CFRP em 2020 e TFF/CFRP em 2019, respectivamente, e com isso obtivemos uma estimativa do quantitativo de estações desses tipos que seriam incluídas em 2021.

8. Com esses números, foi estimado de quanto seria a redução na arrecadação, em 2021, de TFF e de CFRP e, em 2020, de TFI para as estações dos tipos em questão, considerando que as medidas estivessem aprovadas, destaca-se que, em relação à TFI, o cômputo do decréscimo permanece o mesmo para 2021. Em anexo, consta planilha com a metodologia de cálculo.

9. Cabe ressaltar que a cobrança de TFF ocorre ao cabo do primeiro trimestre do ano fiscal, com base na tabela de referência vigente em 28/02. Desse modo, cumpre esclarecer que o efeito fiscal somente se materializará caso a aprovação do projeto de lei ocorra antes desse prazo.

10. À luz do exposto, estima-se que a receita tributária objeto da dita desoneração equivale a 3,14% da arrecadação total prevista para essa classe de tributos em 2021, revelando, dessa forma, o caráter ainda incipiente dos terminais M2M e VSATs no país. Ademais, cumpre enfatizar que a desoneração apontada tem potencial de elevar sua arrecadação agregada face à ampliação da base de terminais no contexto, no contexto da racionalização tributária.

11. Diante desse novo contexto, far-se-ia necessária a revisão das tabelas contantes do Ofício nº 12/2020/SAF-ANATEL, as quais versaram sobre projeção de receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel e sobre suas transferências ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust e ao Tesouro Nacional, nos próximos cinco anos. Para 2021, estima-se que a arrecadação do Fistel equivalerá ao montante de R\$ 2,77 bilhões, conforme segue:

Projeção de receitas do Fistel para o período de 2021-2025

R\$ milhões

FISTEL	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas de Taxas e Multas LGT	2.420,38	2.414,88	2.414,88	2.414,88	2.414,88
Receitas de Outorga	349,90	300,51	347,51	300,51	347,51
Receitas Próprias	4,56	4,56	4,56	4,56	4,56

TOTAL	2.774,84	2.719,95	2.766,95	2.719,95	2.766,95
-------	----------	----------	----------	----------	----------

Transferências ao Fust e ao Tesouro Nacional para o período de 2021-2025

R\$ milhões

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Fistel (a)	2.774,84	2.719,95	2.766,95	2.719,95	2.766,95
Despesa Anatel (b)	673,20	705,50	738,40	771,50	806,40
Transferência do Fistel para o Fust (c)	197,59	172,75	196,25	172,75	196,25
TRANSFERÊNCIA AO TESOIRO (a) - (b) - (c)	1.904,05	1.841,69	1.832,29	1.775,69	1.764,29

12. Sendo o que se tinha a informar, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Anexos: I - Planilha com Metodologia do Cálculo - ORLE (SEI nº 5763304).
II - Ofício nº 12/2020/SAF-ANATEL (SEI nº 5763307).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euler de Moraes, Presidente**, em 17/07/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5762744** e o código CRC **3229E159**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.032395/2020-97

SEI nº 5762744



8. Estimativa do resultado do Banco Central do Brasil



Ofício 16952/2020 –BCB/DEAFI

Brasília, 30 de julho de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Guilherme Pinto Henriques
Subsecretário de Assuntos Fiscais
Secretaria de Orçamento Federal – Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco D
70770-524 Brasília – DF

Assunto: Estimativa do resultado do Banco Central do Brasil – Proposta Orçamentária 2021
Referência: Processo nº 10080.101042/2020-20

Senhor Subsecretário,

Tendo em vista a solicitação de projeção do resultado apurado nos balanços semestrais do Banco Central do Brasil (BCB), contida no Ofício SEI nº 178721/2020/ME, de 23 de julho de 2020, informamos que a partir do 2º semestre de 2019, as relações financeiras entre a Autoridade Monetária e a União passaram a ser regidas pelos dispositivos da Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019, que estabeleceu uma nova sistemática para a transferência/cobertura dos resultados do BCB e revogou os dispositivos da Lei nº 11.803, de 2008, que instituiu a operação de equalização cambial. Com isso, o resultado com reservas e derivativos cambiais deixa de ser equalizado e passa a compor o resultado do Autoridade Monetária.

2. De acordo com os resultados projetados e os dispositivos da Lei nº 13.820, de 2019, não haverá cobertura ou transferência de resultado que impacte a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021.

3. Por fim, esclarecemos que o cálculo das estimativas de resultado foi efetuado com base nos saldos das operações existentes em 30 de junho de 2020 e nas projeções de mercado disponibilizadas no boletim Focus de 24 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Aílton de Aquino Santos
Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XIII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, número e data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição;
- c) assistência pré-escolar; e
- d) auxílio-transporte;

PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021:

XIII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, número e data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar; e

d) auxílio-transporte;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

RS 1,00					
Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIÃO		6.198.292	16.584.427.624		

UNIÃO			4.271.458	7.414.513.070	145	
PODER LEGISLATIVO			67.603	426.435.386	526	
01101	Câmara dos Deputados	Assistência Médica	35.721	185.518.753	433	Ato da Mesa nº 75/2006, 03/2011 e 89/2013
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	Assistência Médica	1.348	7.000.000	433	
02101	Senado Federal	Assistência Médica	22.251	194.453.439	728	Res. SF nº 35/2012 e Ato da Comissão Diretora nº 09/1995.
03101	Tribunal de Contas da União	Assistência Médica	8.283	39.463.194	397	Portaria TCU nº 61/2010
PODER JUDICIÁRIO			325.600	936.717.756	240	
10101	Supremo Tribunal Federal	Assistência Médica	3.726	16.422.725	367	Res. STF nº 4888, de 2012.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Assistência Médica	11.397	61.408.919	449	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i> .
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Assistência Médica	69.502	180.889.506	217	Resolução/CJF n. 002, de 20/02/2008 e Portaria/CJF 82, de 23/02/2016
12102	TRF - 1a. Região	Assistência Médica	3.629	9.362.820	215	
12103	TRF - 2a. Região	Assistência Médica	2.716	7.007.280	215	
12104	TRF - 3a. Região	Assistência Médica	4.738	12.224.040	215	
12105	TRF - 4a. Região	Assistência Médica	2.739	7.066.620	215	
12106	TRF - 5a. Região	Assistência Médica	1.677	4.326.660	215	
13101	Justiça Militar da União	Assistência Médica	5.553	19.000.000	285	Resolução STM nº 213 de 2014.
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Assistência Médica	3.145	22.135.420	587	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i> .
14102	TRE - AC	Assistência Médica	405	1.212.084	249	
14103	TRE - AL	Assistência Médica	843	2.522.931	249	
14104	TRE - AM	Assistência Médica	1.189	3.558.440	249	
14105	TRE - BA	Assistência Médica	1.563	4.677.747	249	
14106	TRE - CE	Assistência Médica	1.487	4.450.294	249	
14107	TRE - DF	Assistência Médica	604	1.807.652	249	
14108	TRE - ES	Assistência Médica	729	2.181.752	249	
14109	TRE - GO	Assistência Médica	1.479	4.426.352	249	
14110	TRE - MA	Assistência Médica	1.130	3.381.864	249	
14111	TRE - MT	Assistência Médica	896	2.681.549	249	
14112	TRE - MS	Assistência Médica	796	2.382.269	249	
14113	TRE - MG	Assistência Médica	4.938	14.778.447	249	
14114	TRE - PA	Assistência Médica	1.694	5.069.804	249	
14115	TRE - PB	Assistência Médica	1.219	3.648.224	249	
14116	TRE - PR	Assistência Médica	2.220	6.644.016	249	
14117	TRE - PE	Assistência Médica	1.919	5.743.184	249	
14118	TRE - PI	Assistência Médica	1.389	4.157.000	249	
14119	TRE - RJ	Assistência Médica	3.109	9.304.616	249	
14120	TRE - RN	Assistência Médica	1.117	3.342.958	249	
14121	TRE - RS	Assistência Médica	1.900	5.686.320	249	
14122	TRE - RO	Assistência Médica	581	1.738.817	249	
14123	TRE - SC	Assistência Médica	1.514	4.531.100	249	
14124	TRE - SP	Assistência Médica	5.954	17.819.132	249	
14125	TRE - SE	Assistência Médica	645	1.930.356	249	
14126	TRE - TO	Assistência Médica	648	1.939.335	249	
14127	TRE - RR	Assistência Médica	512	1.532.314	249	
14128	TRE - AP	Assistência Médica	503	1.505.379	249	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Assistência Médica	12.020	43.234.191	300	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Assistência Médica	12.536	32.342.880	215	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Assistência Médica	18.032	46.522.560	215	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Assistência Médica	12.632	32.590.560	215	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Assistência Médica	13.188	34.025.040	215	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Assistência Médica	7.118	18.364.440	215	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Assistência Médica	6.453	16.648.740	215	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Assistência Médica	3.087	7.964.460	215	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Assistência Médica	4.843	12.494.940	215	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Assistência Médica	7.746	19.984.680	215	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Assistência Médica	4.947	12.763.260	215	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Assistência Médica	2.353	6.070.740	215	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Assistência Médica	5.435	14.022.300	215	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Assistência Médica	2.521	6.504.180	215	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Assistência Médica	3.456	8.916.480	215	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Assistência Médica	17.168	44.293.440	215	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Assistência Médica	1.369	3.532.020	215	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Assistência Médica	2.222	5.732.760	215	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Assistência Médica	3.997	10.312.260	215	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Assistência Médica	2.273	5.864.340	215	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Assistência Médica	1.037	2.675.460	215	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Assistência Médica	2.125	5.482.500	215	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Assistência Médica	1.451	3.743.580	215	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Assistência Médica	2.102	5.423.160	215	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Assistência Médica	1.736	4.478.880	215	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Assistência Médica	23.302	66.255.506	237	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
17101	Conselho Nacional de Justiça	Assistência Médica	646	3.976.473	513	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			2.340	12.526.940	446	
29101	Defensoria Pública da União	Assistência Médica	2.340	12.526.940	446	Portaria GABDPGF DPGU nº 44, de 2016, Resolução Conjunta nº 119, de 2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			50.128	141.395.536	235	
34101	Ministério Público Federal	Assistência Médica	30.356	85.661.925	235	Portaria PGR/MPU N.º 231, de 08 de maio de 2012.
34102	Ministério Público Militar	Assistência Médica	1.965	5.516.082	234	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Assistência Médica	6.628	18.749.021	236	
34104	Ministério Público do Trabalho	Assistência Médica	10.541	29.790.378	236	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Assistência Médica	129	364.910	236	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Assistência Médica	509	1.313.220	215	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i> .
PODER EXECUTIVO			3.825.787	5.897.437.452	128	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)			984.407	1.670.820.945	141	
20101	Presidência da República	Assistência Médica	2.186	3.788.662	144	Portaria MP nº 08, de 2016.
20118	ABIN	Assistência Médica	2.692	4.651.904	144	
20204	ITI	Assistência Médica	109	188.160	144	
20927	FUNIN	Assistência Médica	986	1.703.027	144	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Assistência Médica	13.317	23.012.485	144	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Assistência Médica	39	67.544	144	
22201	INCRA	Assistência Médica	9.280	16.036.126	144	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Assistência Médica	6.633	11.462.153	144	
24201	CNPQ	Assistência Médica	1.025	1.771.879	144	
24204	CNEN	Assistência Médica	4.548	7.858.309	144	
24205	AEB	Assistência Médica	84	145.361	144	
25101	M. da Economia	Assistência Médica	50.348	87.001.443	144	
25103	Secretaria da Receita Federal	Assistência Médica	33.333	57.600.000	144	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Assistência Médica	2.617	4.522.500	144	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assistência Médica	689	1.189.916	144	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Assistência Médica	137	237.231	144	
25208	SUSEP	Assistência Médica	561	969.066	144	
25296	INMETRO	Assistência Médica	1.375	2.375.859	144	
25297	INPI	Assistência Médica	1.268	2.190.276	144	
25298	SUFRAMA	Assistência Médica	680	1.175.384	144	
25299	Fundacentro	Assistência Médica	295	508.910	144	
25300	IPEA	Assistência Médica	1.039	1.794.928	144	
25301	IBGE	Assistência Médica	11.827	20.437.076	144	
25302	ENAP	Assistência Médica	254	438.989	144	
25303	INSS	Assistência Médica	76.756	132.633.890	144	
26101	M. da Educação	Assistência Médica	2.019	3.488.457	144	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assistência Médica	575	994.071	144	
26105	Instituto Benjamin Constant	Assistência Médica	318	549.265	144	
26201	Colégio Pedro II	Assistência Médica	2.015	3.482.114	144	
26230	FUF - Vale São Francisco	Assistência Médica	1.225	2.117.647	144	
26231	UFAL	Assistência Médica	4.445	7.681.459	144	
26232	UFBA	Assistência Médica	5.883	10.165.830	144	
26233	UFCE	Assistência Médica	6.146	10.619.564	144	
26234	UFES	Assistência Médica	5.135	8.873.417	144	
26235	UFGO	Assistência Médica	7.910	13.669.056	144	
26236	UF - Fluminense/RJ	Assistência Médica	5.991	10.351.642	144	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assistência Médica	6.058	10.468.012	144	
26238	UFMG	Assistência Médica	11.028	19.055.645	144	
26239	UFPA	Assistência Médica	4.576	7.907.865	144	
26240	UFPB	Assistência Médica	8.194	14.160.088	144	
26241	UFPR	Assistência Médica	7.905	13.660.530	144	
26242	UFPE	Assistência Médica	6.784	11.722.199	144	
26243	UFRN	Assistência Médica	9.465	16.355.112	144	
26244	UFRS	Assistência Médica	8.219	14.201.634	144	
26245	UFRJ	Assistência Médica	9.949	17.191.059	144	
26246	UFSC	Assistência Médica	8.734	15.092.238	144	
26247	UF - Santa Maria/RS	Assistência Médica	4.281	7.397.068	144	
26248	UFR - PE	Assistência Médica	2.700	4.666.191	144	
26249	UFR - RJ	Assistência Médica	2.680	4.630.961	144	
26250	FUFRR	Assistência Médica	1.051	1.815.342	144	
26251	FUFTO	Assistência Médica	2.426	4.191.745	144	
26252	UF Campina Grande	Assistência Médica	3.020	5.218.182	144	
26253	UF Rural da Amazônia	Assistência Médica	983	1.698.212	144	
26254	UFTM	Assistência Médica	2.679	4.628.633	144	
26255	UFJM	Assistência Médica	2.273	3.927.159	144	
26256	CEFET - CSF	Assistência Médica	1.669	2.883.629	144	
26257	CEFET - MG	Assistência Médica	2.525	4.362.435	144	
26258a	UTFP	Assistência Médica	7.073	12.218.045	144	
26258b	UTFP - Contribuição do servidor civil	Assistência Médica	2	3.702	154	Este <i>per capita</i> é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
26260	UNIFAL-MG	Assistência Médica	1.354	2.340.175	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assistência Médica	1.642	2.837.906	144	
26262	UFSP	Assistência Médica	2.589	4.473.651	144	
26263	Universidade Federal de Lavras	Assistência Médica	2.684	4.637.324	144	
26264	UFERSA-RN	Assistência Médica	1.923	3.323.507	144	
26266	UNIPAMPA	Assistência Médica	1.297	2.241.649	144	
26267	UNILA	Assistência Médica	971	1.677.098	144	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assistência Médica	1.372	2.371.639	144	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	912	1.575.307	144	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assistência Médica	2.860	4.942.110	144	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assistência Médica	5.874	10.150.957	144	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	3.258	5.629.077	144	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assistência Médica	3.265	5.641.672	144	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assistência Médica	6.606	11.415.894	144	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assistência Médica	1.059	1.829.838	144	
26276	Fund Univ. Fed. de Mato Grosso	Assistência Médica	3.930	6.791.174	144	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assistência Médica	2.724	4.707.682	144	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assistência Médica	4.112	7.106.392	144	Este per capita é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada. Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assistência Médica	4.360	7.534.136	144	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assistência Médica	4.096	7.077.583	144	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	3.591	6.204.825	144	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assistência Médica	10.764	18.600.674	144	
26283a	Fund. Univ. Fed. MS	Assistência Médica	6.000	10.367.196	144	
26283b	Fund. Univ. Fed. MS - Contribuição do servidor civil	Assistência Médica	5.993	29.996.962	417	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assistência Médica	556	960.219	144	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assistência Médica	2.425	4.190.727	144	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assistência Médica	1.216	2.100.687	144	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Assistência Médica	517	893.124	144	
26291	CAPEs	Assistência Médica	501	864.940	144	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assistência Médica	541	934.149	144	
26298	FNDE	Assistência Médica	888	1.534.614	144	
26350	UFGD	Assistência Médica	1.604	2.770.955	144	
26351	UFRB	Assistência Médica	1.445	2.496.546	144	
26352	UFABC	Assistência Médica	1.273	2.199.253	144	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assistência Médica	157	271.470	144	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assistência Médica	757	1.307.660	144	
26362	Hospital Univ. Valtér Cantídio	Assistência Médica	791	1.366.064	144	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Assistência Médica	456	788.431	144	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Assistência Médica	602	1.039.670	144	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assistência Médica	1.226	2.118.849	144	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assistência Médica	559	965.770	144	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Assistência Médica	416	718.930	144	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assistência Médica	2.215	3.826.802	144	
26369	HU João de Barros Barreto	Assistência Médica	319	552.055	144	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Assistência Médica	81	139.323	143	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Assistência Médica	883	1.525.347	144	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assistência Médica	1.502	2.595.139	144	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assistência Médica	1.481	2.559.569	144	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assistência Médica	850	1.469.416	144	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assistência Médica	2.073	3.581.298	144	
26385	HU da UFGD	Assistência Médica	527	911.158	144	
26386	HU Polydoro Emami São Thiago	Assistência Médica	1.488	2.572.068	144	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assistência Médica	976	1.686.203	144	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assistência Médica	532	919.010	144	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assistência Médica	974	1.682.225	144	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Assistência Médica	389	672.434	144	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assistência Médica	416	718.244	144	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assistência Médica	441	761.266	144	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assistência Médica	532	919.747	144	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assistência Médica	608	1.050.193	144	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assistência Médica	2.339	4.041.932	144	
26397	Hospital Júlio Muller	Assistência Médica	106	183.602	144	
26398	HUFUFPEL	Assistência Médica	307	530.187	144	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assistência Médica	40	68.923	144	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assistência Médica	399	690.006	144	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assistência Médica	3.012	5.204.253	144	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assistência Médica	1.564	2.701.808	144	
26404	Inst. Fed. Baiano	Assistência Médica	1.557	2.690.882	144	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assistência Médica	3.696	6.387.259	144	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assistência Médica	3.990	6.894.621	144	
26407	Inst. Fed. Goiano	Assistência Médica	1.981	3.422.942	144	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	3.390	5.858.529	144	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assistência Médica	2.911	5.030.215	144	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assistência Médica	2.016	3.483.980	144	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assistência Médica	2.053	3.547.781	144	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assistência Médica	1.792	3.096.264	144	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Assistência Médica	1.717	2.967.825	144	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assistência Médica	2.142	3.701.755	144	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assistência Médica	921	1.590.679	144	
26416	Inst. Fed. do Pará	Assistência Médica	2.328	4.023.576	144	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Assistência Médica	3.226	5.574.174	144	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assistência Médica	3.345	5.780.171	144	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assistência Médica	2.615	4.518.921	144	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Assistência Médica	1.239	2.140.263	144	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assistência Médica	1.297	2.241.617	144	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assistência Médica	2.101	3.629.957	144	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	1.577	2.725.603	144	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assistência Médica	1.621	2.801.098	144	
26425	Inst. Fed. do Acre	Assistência Médica	263	453.985	144	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assistência Médica	353	610.366	144	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assistência Médica	3.174	5.484.371	144	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assistência Médica	1.000	1.727.312	144	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assistência Médica	2.985	5.157.697	144	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assistência Médica	1.343	2.320.488	144	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assistência Médica	3.433	5.933.057	144	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assistência Médica	2.544	4.396.639	144	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	1.590	2.747.187	144	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assistência Médica	2.220	3.836.814	144	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assistência Médica	4.214	7.282.616	144	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Assistência Médica	2.572	4.444.429	144	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assistência Médica	734	1.268.040	144	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assistência Médica	3.461	5.980.289	144	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assistência Médica	4.437	7.667.241	144	
26440	UFFS	Assistência Médica	1.160	2.004.439	144	
26441	UFOPA	Assistência Médica	1.025	1.771.249	144	
26442	UNILAB	Assistência Médica	623	1.076.198	144	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assistência Médica	835	1.442.280	144	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assistência Médica	376	649.175	144	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assistência Médica	645	1.113.746	144	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assistência Médica	591	1.021.753	144	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assistência Médica	416	719.182	144	
26452	Universidade Federal de Catalão	Assistência Médica	347	600.000	144	
26453	Universidade Federal de Jataí	Assistência Médica	347	600.000	144	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Assistência Médica	347	600.000	144	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Assistência Médica	347	600.000	144	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Assistência Médica	347	600.000	144	
26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Assistência Médica	347	600.000	144	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Assistência Médica	3.194	5.519.310	144	
30103	Arquivo Nacional	Assistência Médica	495	855.315	144	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Assistência Médica	25.073	43.325.856	144	
30108	Dep. de Polícia Federal	Assistência Médica	25.647	44.317.663	144	
30202	FUNAI	Assistência Médica	2.414	4.170.607	144	
30211	CADE	Assistência Médica	88	152.752	145	
32101	M. de Minas e Energia	Assistência Médica	1.587	2.741.688	144	
32265	ANP	Assistência Médica	1.174	2.027.961	144	
32266	ANEEL	Assistência Médica	822	1.419.566	144	
32396	ANM	Assistência Médica	1.833	3.166.986	144	
35101	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	471	814.618	144	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assistência Médica	53	91.339	144	
36201	FIOCRUZ	Assistência Médica	8.047	13.904.534	144	
36211	FUNASA	Assistência Médica	16.667	28.800.000	144	
36212	ANVISA	Assistência Médica	2.920	5.046.097	144	
36213	ANS	Assistência Médica	680	1.174.380	144	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assistência Médica	119.444	206.400.000	144	
37101	M. da Transparência, Fiscalização e Controle	Assistência Médica	3.044	5.259.713	144	
39101	M. da Infraestrutura	Assistência Médica	14.369	24.829.532	144	
39250	ANTT	Assistência Médica	1.567	2.707.481	144	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assistência Médica	501	866.174	144	
39252	DNIT	Assistência Médica	3.232	5.585.333	144	
39254	ANAC	Assistência Médica	1.551	2.680.969	144	
41101	Ministério das Comunicações	Assistência Médica	2.421	4.183.603	144	
41231	ANATEL	Assistência Médica	2.321	4.011.008	144	
44101	M. do Meio Ambiente	Assistência Médica	692	1.195.376	144	
44201	IBAMA	Assistência Médica	6.121	10.577.507	144	
44206	JBRJ	Assistência Médica	244	421.042	144	
44207	Instituto Chico Mendes	Assistência Médica	2.144	3.704.436	144	
52101	M. da Defesa	Assistência Médica	861	1.487.256	144	
52111c	Comando da Aeronáutica - Cívís	Assistência Médica	8.004	13.830.667	144	
52131c	Comando da Marinha - Cívís	Assistência Médica	8.299	14.340.073	144	
52222	Fundação Osório	Assistência Médica	41	70.613	144	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Assistência Médica	35	60.602	144	
52902	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas	Assistência Médica	3.339	5.769.360	144	
52921c	Fundo do Exército - Cívís	Assistência Médica	22.353	38.626.274	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
52921c	Fundo do Exército - Contribuição do servidor civil	Assistência Médica	67.382	66.567.550	82	Este <i>per capita</i> é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Assistência Médica	1.002	1.731.809	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
53202	SUDAM	Assistência Médica	1.405	2.426.993	144	
53203	SUDENE	Assistência Médica	256	442.730	144	
53204	DNOCS	Assistência Médica	3.099	5.354.433	144	
53207	SUDECO	Assistência Médica	146	252.842	144	
53210	ANA	Assistência Médica	441	762.087	144	
54101	M. do Turismo	Assistência Médica	428	740.255	144	
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assistência Médica	170	293.514	144	
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assistência Médica	425	735.120	144	
54204	Fund. Cultural Palmares	Assistência Médica	81	140.341	144	
54205	FUNARTE	Assistência Médica	385	664.577	144	
54206	IPHAN	Assistência Médica	1.330	2.297.694	144	
54207	ANCINE	Assistência Médica	325	561.117	144	
54208	IBRAM	Assistência Médica	428	739.245	144	
55101	M. da Cidadania	Assistência Médica	1.436	2.481.850	144	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assistência Médica	24	41.354	144	
63101	Advocacia-Geral da União	Assistência Médica	13.338	23.047.452	144	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AC	Assistência Médica	87	150.260	144	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Assistência Médica	5.366	9.271.920	144	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Assistência Médica	2.743	4.740.000	144	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assistência Médica	12	20.992	146	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assistência Médica	1.156	1.998.340	144	
81101	Ministério dos Direitos Humanos/Min da Mulher, Família e DH	Assistência Médica	369	638.134	144	
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			30.173	179.777.079	497	
25201	Banco Central do Brasil	Assistência Médica	30.173	179.777.079	497	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998 com nova redação dada pela Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC.
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			8.984	172.000.000	1.595	
35101b	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	8.984	172.000.000	1.595	O <i>per capita</i> do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no exterior.
MILITARES			2.578.333	3.150.585.598	102	
52111m	Comando da Aeronáutica - Militares	Assistência Médica	291.548	162.100.361	46	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
52131m	Comando da Marinha - Militares	Assistência Médica	236.173	269.977.031	95	
52921m	Fundo do Exército - Militares	Assistência Médica	683.284	527.356.320	64	
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	Assistência Médica	282	1.141.058	337	De acordo com o art. 53 da CF, a União prestará assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes. Entende-se, portanto, que essa prestação deva ocorrer de forma integral.
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	Assistência Médica	7.290	8.117.280	93	
52921e	Fundo do Exército - Ex Combatentes	Assistência Médica	38.108	89.793.125	196	
52911f	Fundo Aeronáutico - Militares	Assistência Médica	274.497	343.131.124	104	Estes <i>per capita</i> s são resultantes da participação do militar na assistência médica total prestada.
52921f	Fundo do Exército - Militares	Assistência Médica	614.802	1.251.904.537	170	
52921s	Fundo do Exército - Assistência Social	Assistência Médica	5.343	6.788.897	106	
52931f	Fundo Naval - Militares	Assistência Médica	393.303	447.455.745	95	
52931s	Fundo Naval - Assistência Social	Assistência Médica	26.285	30.000.000	95	
73101m	Rec. Sup. MP - RO	Assistência Médica	319	552.000	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
73101m	Rec. Sup. MP - RR	Assistência Médica	184	318.000	144	
73101m	Rec. Sup. MP - AP	Assistência Médica	721	1.246.300	144	
73101m	Rec. Sup. MP - RJ	Assistência Médica	6.194	10.703.820	144	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)			115.094	340.502.380	247	
22202	EMBRAPA	Assistência Médica	22.206	77.816.814	292	Não existe ato que defina o valor do <i>per capita</i> . Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo/Dissídio Coletivo de Trabalho.
22211	CONAB	Assistência Médica	19.428	52.026.363	223	
24209	CEITEC	Assistência Médica	400	1.200.000	250	
26294	HCPA	Assistência Médica	7.382	11.064.873	125	
26443	EBSERH	Assistência Médica	31.708	51.405.175	135	
32202	CPRM	Assistência Médica	4.812	25.175.008	436	
32314	EPE	Assistência Médica	240	1.597.952	555	
32397	INB	Assistência Médica	3.161	20.620.296	544	
32398	NUCLEP	Assistência Médica	2.423	13.883.141	477	
39207	VALEC	Assistência Médica	374	6.609.192	1.473	
39253	EPL	Assistência Médica	130	376.457	241	
41260	TELEBRÁS	Assistência Médica	632	3.782.629	499	
41261	EBC	Assistência Médica	3.980	20.224.490	423	
52221	IMBEL	Assistência Médica	273	813.454	248	
52233	AMAZUL	Assistência Médica	2.300	9.090.225	329	
53201	CODEVASF	Assistência Médica	5.224	14.544.360	232	
53208	TRENSURB	Assistência Médica	3.143	7.840.574	208	
53209	CBTU	Assistência Médica	7.278	22.431.377	257	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)			108.796	383.751.450	294	
73901a	FCDF - PCDF	Assistência Médica	15.300	11.751.450	64	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários, frente ao limite total definido legalmente para o FCDF.
73901b	FCDF - CBMDF	Assistência Médica	34.395	93.077.286	226	
73901c	FCDF - PMDF	Assistência Médica	74.401	278.922.714	312	

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS						
UNIÃO			70.044	21.983.221	314	
PODER LEGISLATIVO			1.505	454.671	302	
02101	Senado Federal	Exames Periódicos	950	380.271	400	O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
03101	Tribunal de Contas da União	Exames Periódicos	555	74.400	134	
PODER JUDICIÁRIO			24.363	5.243.927	215	
11101	Superior Tribunal de Justiça	Exames Periódicos	2.641	400.000	151	O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Exames Periódicos	17.959	4.040.775	225	
12102	TRF - 1a. Região	Exames Periódicos	1.244	279.900	225	
12103	TRF - 2a. Região	Exames Periódicos	444	99.900	225	
12104	TRF - 3a. Região	Exames Periódicos	889	200.025	225	
12105	TRF - 4a. Região	Exames Periódicos	444	99.900	225	
12106	TRF - 5a. Região	Exames Periódicos	444	99.900	225	
17101	CNJ	Exames Periódicos	298	23.527	79	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			9.704	1.521.124	157	
34101	M. Público Federal	Exames Periódicos	4.415	971.340	220	Portaria PGR/MPU N.º 301 de 05 de junho de 2012.
34102	M. Público Militar	Exames Periódicos	200	51.145	256	
34103	M. Público do DF e Territórios	Exames Periódicos	790	173.670	220	
34104	M. Público do Trabalho	Exames Periódicos	4.171	305.845	73	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Exames Periódicos	25	5.360	214	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Exames Periódicos	103	13.764	134	Portaria CNMP-PRESI nº 222/2014/ LOA 2018 (Valor médio/per capita)
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			1.129	372.141	330	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Exames Periódicos	1.129	372.141	330	O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
PODER EXECUTIVO			33.343	14.391.358	432	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			33.343	14.391.358	432	
22202	EMBRAPA	Exames Periódicos	13.109	9.241.625	705	O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
22211	CONAB	Exames Periódicos	7.045	999.542	142	
24209	CEITEC	Exames Periódicos	196	83.335	425	
32202	CPRM	Exames Periódicos	4.990	997.967	200	
32314	EPE	Exames Periódicos	193	74.762	387	
32397	INB	Exames Periódicos	555	277.510	500	
32398	NUCLEP	Exames Periódicos	873	214.780	246	
39207	VALEC	Exames Periódicos	472	94.382	200	
52221	IMBEL	Exames Periódicos	1.756	357.676	204	
52233	AMAZUL	Exames Periódicos	465	252.038	542	
53201	CODEVASF	Exames Periódicos	2.040	1.468.037	720	
53209	CBTU	Exames Periódicos	1.649	329.704	200	

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
UNIÃO			1.219.708	7.011.058.836	479	
PODER LEGISLATIVO			23.091	268.924.924	971	
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Alimentação	14.507	171.000.000	982	Portaria DG/CD nº 29, de 2017
02101	Senado Federal	Aux. Alimentação	6.263	69.765.439	982	Ato da Diretoria-Geral nº 5, de 2017
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Alimentação	2.321	28.159.485	1.011	Portaria SEGEDAM nº 11, de 2018
PODER JUDICIÁRIO			106.712	1.166.906.542	911	
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Alimentação	1.171	12.788.444	910	Portaria DG nº 21, de 2018
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Alimentação	2.956	32.287.622	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Alimentação	25.668	280.320.685	910	Resolução/CJF n. 004, de 14/03/2008 e e Portaria/CJF n. 226, de 28/06/2018.
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Alimentação	1.227	13.400.017	910	Portaria Conjunta n.º 1, de 18/02/16 do CNJ, dos Tribunais Superiores, do CJF, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho e do TJ do DF e dos Territórios e Resolução CJF n.4, de 2008
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Alimentação	1.180	12.886.733	910	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Alimentação	1.725	18.838.656	910	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Alimentação	926	10.112.809	910	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Alimentação	634	6.923.889	910	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Alimentação	866	9.874.833	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
13101p	Justiça Militar da União - Militares	Aux. Alimentação	299	3.290.627	910	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Alimentação	890	9.719.655	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14102	TRE - AC	Aux. Alimentação	138	1.507.093	910	
14103	TRE - AL	Aux. Alimentação	297	3.243.526	910	
14104	TRE - AM	Aux. Alimentação	378	4.128.123	910	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
14105	TRE - BA	Aux. Alimentação	993	10.844.514	910	
14106	TRE - CE	Aux. Alimentação	768	8.387.298	910	
14107	TRE - DF	Aux. Alimentação	300	3.276.288	910	
14108	TRE - ES	Aux. Alimentação	336	3.669.443	910	
14109	TRE - GO	Aux. Alimentação	535	5.842.714	910	
14110	TRE - MA	Aux. Alimentação	553	6.039.291	910	
14111	TRE - MT	Aux. Alimentação	319	3.483.787	910	
14112	TRE - MS	Aux. Alimentação	315	3.440.103	910	
14113	TRE - MG	Aux. Alimentação	1.737	18.969.708	910	
14114	TRE - PA	Aux. Alimentação	565	6.170.343	910	
14115	TRE - PB	Aux. Alimentação	452	4.936.274	910	
14116	TRE - PR	Aux. Alimentação	859	9.381.105	910	
14117	TRE - PE	Aux. Alimentação	869	9.490.315	910	
14118	TRE - PI	Aux. Alimentação	489	5.340.350	910	
14119	TRE - RJ	Aux. Alimentação	1.247	13.618.438	910	
14120	TRE - RN	Aux. Alimentação	461	5.034.563	910	
14121	TRE - RS	Aux. Alimentação	821	8.966.109	910	
14122	TRE - RO	Aux. Alimentação	244	2.664.715	910	
14123	TRE - SC	Aux. Alimentação	481	5.252.982	910	
14124	TRE - SP	Aux. Alimentação	1.997	21.809.158	910	
14125	TRE - SE	Aux. Alimentação	258	2.817.608	910	
14126	TRE - TO	Aux. Alimentação	248	2.708.399	910	
14127	TRE - RR	Aux. Alimentação	124	1.354.200	910	
14128	TRE - AP	Aux. Alimentação	139	1.518.014	910	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Alimentação	3.010	33.964.786	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Alimentação	4.033	44.044.232	910	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Alimentação	5.936	64.826.819	910	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Alimentação	3.837	41.903.724	910	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Alimentação	3.436	37.524.419	910	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Alimentação	2.420	26.428.723	910	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Alimentação	1.944	21.230.346	910	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Alimentação	1.008	11.008.328	910	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Alimentação	1.355	14.797.901	910	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Alimentação	2.446	26.712.668	910	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Alimentação	1.114	12.165.949	910	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Alimentação	973	10.626.094	910	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Alimentação	1.559	17.025.777	910	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Alimentação	993	10.844.513	910	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Alimentação	780	8.518.350	910	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Alimentação	3.728	40.713.339	910	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Alimentação	616	6.727.311	910	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Alimentação	796	8.693.084	910	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Alimentação	1.532	16.730.911	910	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Alimentação	642	7.011.256	910	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Alimentação	439	4.794.301	910	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Alimentação	721	7.874.012	910	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Alimentação	436	4.761.539	910	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Alimentação	916	10.003.600	910	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Alimentação	635	6.934.810	910	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aux. Alimentação	7.592	82.882.805	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
17101	Conselho Nacional de Justiça	Aux. Alimentação	350	3.818.514	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			1.857	20.283.202	910	
29101	Defensoria Pública da União	Aux. Alimentação	1.857	20.283.202	910	Portaria GABDPGF DPGU nº 517, de 2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			19.063	207.840.430	910	
34101	Ministério Público Federal	Aux. Alimentação	11.405	124.285.985	910	Portaria PGR/MPU nº 12, de 2018
34102	Ministério Público Militar	Aux. Alimentação	618	6.694.549	910	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Aux. Alimentação	2.438	26.625.300	910	
34104	Ministério Público do Trabalho	Aux. Alimentação	4.313	47.078.438	910	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Aux. Alimentação	58	633.416	910	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Aux. Alimentação	231	2.522.742	910	Portaria CNMP-PRESI nº 31/2018
PODER EXECUTIVO			1.068.985	5.347.103.738	417	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			548.396	3.013.981.124	458	
20101	Presidência da República	Aux. Alimentação	1.423	7.820.712	458	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
20118	ABIN	Aux. Alimentação	1.828	10.046.559	458	
20204	ITI	Aux. Alimentação	59	323.401	458	
20927	FUNIN	Aux. Alimentação	213	1.173.016	458	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Alimentação	8.758	48.132.763	458	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Alimentação	131	718.052	458	
22201	INCRA	Aux. Alimentação	3.722	20.456.100	458	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Alimentação	2.702	14.850.802	458	
24201	CNPQ	Aux. Alimentação	366	2.010.088	458	
24204	CNEN	Aux. Alimentação	1.741	9.567.900	458	
24205	AEB	Aux. Alimentação	92	503.143	458	
25101	M. da Economia	Aux. Alimentação	26.381	144.989.327	458	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Alimentação	20.835	114.510.424	458	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Aux. Alimentação	3.122	17.160.000	458	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Alimentação	3.570	19.620.814	458	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Alimentação	518	2.848.003	458	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Alimentação	85	464.817	458	
25208	SUSEP	Aux. Alimentação	354	1.945.604	458	
25296	INMETRO	Aux. Alimentação	772	4.242.069	458	
25297	INPI	Aux. Alimentação	969	5.324.816	458	
25298	SUFRAMA	Aux. Alimentação	465	2.557.009	458	
25299	Fundacentro	Aux. Alimentação	213	1.170.978	458	
25300	IPEA	Aux. Alimentação	312	1.715.209	458	
25301	IBGE	Aux. Alimentação	10.237	56.265.170	458	
25302	ENAP	Aux. Alimentação	238	1.306.556	458	
25303	INSS	Aux. Alimentação	21.909	120.411.792	458	
26101	M. da Educação	Aux. Alimentação	962	5.289.178	458	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Alimentação	441	2.424.952	458	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Alimentação	259	1.421.790	458	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Alimentação	2.279	12.525.178	458	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Alimentação	976	5.362.539	458	
26231	UFAL	Aux. Alimentação	2.947	16.195.832	458	
26232	UFBA	Aux. Alimentação	4.859	26.702.553	458	
26233	UFCE	Aux. Alimentação	4.426	24.325.406	458	
26234	UFES	Aux. Alimentação	3.234	17.772.689	458	
26235	UFGO	Aux. Alimentação	4.504	24.754.645	458	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Alimentação	5.897	32.407.331	458	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Alimentação	2.976	16.355.169	458	
26238	UFMG	Aux. Alimentação	6.173	33.926.119	458	
26239	UFPA	Aux. Alimentação	4.862	26.721.933	458	
26240	UFPB	Aux. Alimentação	5.733	31.508.873	458	
26241	UFPR	Aux. Alimentação	4.464	24.536.384	458	
26242	UFPE	Aux. Alimentação	5.213	28.648.844	458	
26243	UFRN	Aux. Alimentação	4.782	26.282.672	458	
26244	UFRS	Aux. Alimentação	5.501	30.234.263	458	
26245	UFRJ	Aux. Alimentação	9.864	54.214.548	458	
26246	UFSC	Aux. Alimentação	4.714	25.907.979	458	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Alimentação	3.759	20.656.995	458	
26248	UFR - PE	Aux. Alimentação	2.444	13.433.441	458	
26249	UFR - RJ	Aux. Alimentação	2.431	13.358.886	458	
26250	FUFRR	Aux. Alimentação	1.095	6.020.786	458	
26251	FUF do Norte do Tocantins	Aux. Alimentação	1.976	10.859.234	458	
26252	UF Campina Grande	Aux. Alimentação	2.548	14.005.833	458	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Alimentação	1.172	6.438.870	458	
26254	UFTM	Aux. Alimentação	1.332	7.319.588	458	
26255	UFJM	Aux. Alimentação	1.535	8.434.052	458	
26256	CEFET - CSF	Aux. Alimentação	1.461	8.027.401	458	
26257	CEFET - MG	Aux. Alimentação	1.744	9.583.781	458	
26258	UTFP	Aux. Alimentação	3.863	21.229.725	458	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Alimentação	945	5.196.208	458	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Alimentação	881	4.842.331	458	
26262	UFSP	Aux. Alimentação	3.501	19.243.804	458	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Alimentação	1.392	7.653.095	458	
26264	UFERSA-RN	Aux. Alimentação	1.326	7.289.136	458	
26266	UNIPAMPA	Aux. Alimentação	1.800	9.892.613	458	
26267	UNILA	Aux. Alimentação	949	5.214.973	458	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Alimentação	1.299	7.137.904	458	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Alimentação	1.469	8.072.035	458	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Alimentação	3.113	17.110.511	458	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Alimentação	5.368	29.501.956	458	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Alimentação	3.062	16.826.389	458	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Alimentação	1.685	9.258.522	458	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Alimentação	3.675	20.197.919	458	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Alimentação	1.577	8.664.724	458	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Alimentação	3.255	17.890.600	458	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Alimentação	1.691	9.295.836	458	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Alimentação	2.454	13.489.375	458	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Alimentação	3.088	16.970.531	458	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Alimentação	2.316	12.729.981	458	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Alimentação	2.655	14.593.468	458	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Alimentação	3.403	18.701.201	458	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Alimentação	3.387	18.616.781	458	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Alimentação	559	3.073.563	458	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Alimentação	1.449	7.963.363	458	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Alimentação	1.187	6.524.689	458	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Alimentação	393	2.162.442	458	
26291	CAPEs	Aux. Alimentação	354	1.948.028	458	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Alimentação	255	1.401.710	458	
26298	FNDE	Aux. Alimentação	478	2.626.161	458	
26350	UFGD	Aux. Alimentação	1.218	6.693.119	458	
26351	UFRB	Aux. Alimentação	1.650	9.066.660	458	
26352	UFABC	Aux. Alimentação	1.537	8.448.935	458	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Alimentação	482	2.647.604	458	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Alimentação	774	4.256.396	458	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Alimentação	666	3.659.306	458	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Alimentação	346	1.900.077	458	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Aux. Alimentação	547	3.005.292	458	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Alimentação	734	4.032.804	458	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Alimentação	1.128	6.202.229	458	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Alimentação	221	1.215.166	458	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Alimentação	1.216	6.683.387	458	
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Alimentação	469	2.575.449	458	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Alimentação	81	447.402	458	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	Aux. Alimentação	653	3.588.320	458	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Alimentação	1.505	8.269.537	458	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Alimentação	1.118	6.142.363	458	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Alimentação	615	3.379.453	458	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Alimentação	3.520	19.346.881	458	
26385	HU da UFGD	Aux. Alimentação	317	1.742.658	458	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Alimentação	959	5.270.124	458	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Alimentação	849	4.667.341	458	
26388	Hospital Univ.Acides Carneiro	Aux. Alimentação	372	2.043.591	458	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Alimentação	641	3.520.483	458	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Alimentação	977	5.367.918	458	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Alimentação	389	2.137.587	458	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Alimentação	472	2.592.900	458	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Alimentação	523	2.872.210	458	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Alimentação	310	1.706.201	458	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Alimentação	1.366	7.507.965	458	
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Alimentação	246	1.352.517	458	
26398	HUFUFPEL	Aux. Alimentação	235	1.291.578	458	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Alimentação	26	143.610	458	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Alimentação	304	1.670.346	458	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Alimentação	1.970	10.828.795	458	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Alimentação	1.896	10.422.927	458	
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Alimentação	1.856	10.202.700	458	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Alimentação	3.550	19.513.176	458	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Alimentação	3.051	16.769.382	458	
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Alimentação	1.465	8.050.701	458	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Alimentação	3.295	18.107.234	458	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Alimentação	2.032	11.166.053	458	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.433	7.873.721	458	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.365	7.500.464	458	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.207	6.632.071	458	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Aux. Alimentação	1.174	6.454.874	458	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Alimentação	2.102	11.550.586	458	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Alimentação	1.228	6.750.947	458	
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Alimentação	2.378	13.069.265	458	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Aux. Alimentação	2.585	14.207.669	458	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Alimentação	2.381	13.084.786	458	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Alimentação	2.307	12.680.463	458	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Alimentação	1.527	8.389.744	458	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Alimentação	1.279	7.031.040	458	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Alimentação	1.908	10.485.760	458	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Alimentação	1.210	6.647.882	458	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Alimentação	1.321	7.262.689	458	
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Alimentação	766	4.212.558	458	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Alimentação	668	3.669.846	458	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Alimentação	2.834	15.575.297	458	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Alimentação	1.331	7.314.438	458	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Alimentação	2.164	11.892.981	458	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Alimentação	1.073	5.898.655	458	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Alimentação	2.398	13.178.879	458	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Alimentação	2.370	13.026.597	458	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Alimentação	1.952	10.729.613	458	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Alimentação	1.724	9.476.278	458	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Alimentação	2.798	15.378.237	458	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Alimentação	1.942	10.674.222	458	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Alimentação	677	3.721.197	458	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Alimentação	2.897	15.919.863	458	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Alimentação	4.919	27.036.434	458	
26440	UFFS	Aux. Alimentação	1.406	7.727.541	458	
26441	UFOPA	Aux. Alimentação	1.118	6.141.808	458	
26442	UNILAB	Aux. Alimentação	705	3.873.467	458	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Alimentação	2.020	11.099.686	458	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Alimentação	613	3.369.576	458	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Alimentação	777	4.271.411	458	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Alimentação	655	3.598.668	458	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Alimentação	575	3.161.228	458	
26452	Universidade Federal de Catalão	Aux. Alimentação	80	437.677	458	
26453	Universidade Federal de Jataí	Aux. Alimentação	44	242.345	458	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Aux. Alimentação	88	486.309	458	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Aux. Alimentação	79	432.275	458	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Aux. Alimentação	206	1.134.723	458	
26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Aux. Alimentação	109	600.000	458	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Aux. Alimentação	2.419	13.296.054	458	
30103	Arquivo Nacional	Aux. Alimentação	415	2.278.182	458	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Alimentação	11.436	62.852.648	458	
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Alimentação	13.443	73.882.475	458	
30202	FUNAI	Aux. Alimentação	1.935	10.632.856	458	
30211	CADE	Aux. Alimentação	83	458.545	458	
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Alimentação	729	4.006.875	458	
32265	ANP	Aux. Alimentação	780	4.287.981	458	
32266	ANEEL	Aux. Alimentação	637	3.499.378	458	
32396	ANM	Aux. Alimentação	1.593	8.757.574	458	
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Alimentação	1.137	6.246.296	458	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Alimentação	49	270.904	458	
36201	FIOCRUZ	Aux. Alimentação	4.803	26.400.000	458	
36211	FUNASA	Aux. Alimentação	2.314	12.720.000	458	
36212	ANVISA	Aux. Alimentação	1.663	9.139.454	458	
36213	ANS	Aux. Alimentação	647	3.555.912	458	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Alimentação	50.262	276.240.000	458	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Alimentação	1.976	10.860.428	458	
39101	M. da Infraestrutura	Aux. Alimentação	1.908	10.483.637	458	
39250	ANIT	Aux. Alimentação	1.093	6.007.568	458	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Alimentação	373	2.047.450	458	
39252	DNIT	Aux. Alimentação	2.322	12.759.589	458	
39254	ANAC	Aux. Alimentação	1.446	7.947.190	458	
41101	Ministério das Comunicações	Aux. Alimentação	1.181	6.492.848	458	
41231	ANATEL	Aux. Alimentação	1.369	7.523.848	458	
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Alimentação	535	2.939.287	458	
44201	IBAMA	Aux. Alimentação	2.716	14.928.893	458	
44206	JBRJ	Aux. Alimentação	138	756.717	458	
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Alimentação	1.598	8.781.459	458	
52101	M. da Defesa	Aux. Alimentação	464	2.547.832	458	
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Alimentação	3.768	20.710.626	458	
52121	Comando do Exército	Aux. Alimentação	4.448	24.447.525	458	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
52131	Comando da Marinha	Aux. Alimentação	4.386	24.107.174	458	
52211	CFIA	Aux. Alimentação	11	60.758	458	
52222	Fundação Osório	Aux. Alimentação	70	387.319	458	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Alimentação	2	11.047	458	
52902	FAHFA	Aux. Alimentação	1.256	6.902.746	458	
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Aux. Alimentação	786	4.320.133	458	
53202	SUDAM	Aux. Alimentação	186	1.019.552	458	
53203	SUDENE	Aux. Alimentação	202	1.109.966	458	
53204	DNOCS	Aux. Alimentação	956	5.254.084	458	
53207	SUDECO	Aux. Alimentação	87	475.767	458	
53210	ANA	Aux. Alimentação	330	1.815.935	458	
54101	M. do Turismo	Aux. Alimentação	330	1.813.257	458	
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Alimentação	110	603.314	458	
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Alimentação	293	1.612.856	458	
54204	Fund. Cultural Palmares	Aux. Alimentação	41	226.463	458	
54205	FUNARTE	Aux. Alimentação	215	1.183.014	458	
54206	IPHAN	Aux. Alimentação	1.231	6.766.975	458	
54207	ANCINE	Aux. Alimentação	359	1.971.135	458	
54208	IBRAM	Aux. Alimentação	435	2.388.592	458	
55101	M. da Cidadania	Aux. Alimentação	1.377	7.569.254	458	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Alimentação	52	285.858	458	
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Alimentação	10.019	55.065.043	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Alimentação	5.966	32.790.139	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Alimentação	3.109	17.088.731	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Alimentação	6.173	33.924.659	458	
81101	Min da Mulher, Família e DH	Aux. Alimentação	353	1.942.733	458	
MILITARES			418.370	1.490.059.049	297	
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	Aux. Alimentação	1.455	5.477.230	314	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i> .
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	Aux. Alimentação	73.577	225.432.407	255	
52121r	Comando do Exército - Rancho	Aux. Alimentação	225.667	747.341.343	276	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	Aux. Alimentação	82.261	320.820.888	325	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i> .
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	Aux. Alimentação	2.091	7.869.149	314	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	Aux. Alimentação	8.506	46.748.021	458	
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	Aux. Alimentação	14.289	78.534.464	458	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12.
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	Aux. Alimentação	10.302	56.620.430	458	
73101m	Rec. Sup. MP Militar - RO	Aux. Alimentação	7	38.664	458	
73101m	Rec. Sup. MP Militar - RR	Aux. Alimentação	104	569.015	458	
73101m	Rec. Sup. MP Militar - AP	Aux. Alimentação	111	607.438	458	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			79.975	639.603.660	666	
22202	EMBRAPA	Aux. Alimentação	8.420	108.639.318	1.075	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
22211	CONAB	Aux. Alimentação	3.751	35.932.625	798	
24209	CEITEC	Aux. Alimentação	224	1.881.999	700	
26294	HCPA	Aux. Alimentação	5.783	34.345.123	495	
26443	EBSERH	Aux. Alimentação	31.931	215.788.591	563	
32202	CPRM	Aux. Alimentação	1.518	15.516.876	852	
32314	EPE	Aux. Alimentação	322	3.191.257	826	
32397	INB	Aux. Alimentação	917	5.518.331	501	
32398	NUCLEP	Aux. Alimentação	714	6.390.541	746	
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Alimentação	12.382	55.200.000	372	
39207	VALEC	Aux. Alimentação	660	6.480.071	818	
39253	EPL	Aux. Alimentação	140	1.123.029	667	
41260	TELEBRÁS	Aux. Alimentação	557	6.060.999	907	
41261	EBC	Aux. Alimentação	1.792	24.633.613	1.057	
52221	IMBEL	Aux. Alimentação	2.508	13.784.797	458	
52233	AMAZUL	Aux. Alimentação	2.017	21.277.380	879	
53201	CODEVASF	Aux. Alimentação	1.543	18.802.998	1.016	
53208	TRENSURB	Aux. Alimentação	1.035	11.791.673	949	
53209	CBTU	Aux. Alimentação	3.761	53.244.439	1.180	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			22.244	203.459.905	762	
73901a	FCDF - PCDF	Aux. Alimentação	4.531	23.246.176	458	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
73901b	FCDF - CBMDF	Aux. Alimentação	6.210	63.062.979	850	Decreto GDF nº 35.182, de 18/02/2014.
73901c	FCDF - PMDF	Aux. Alimentação	11.503	117.150.750	850	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR						
UNIÃO		224.464	1.024.403.019	380		
PODER LEGISLATIVO		4.921	47.456.331	804		
01101	Câmara dos Deputados	Assist. Pré-Escolar	3.203	30.600.000	786	Portaria DG/CD nº 66, de 2014, c/c Portaria DG/CD nº 30, de 2017
02101	Senado Federal	Assist. Pré-Escolar	1.140	11.370.680	831	Ato da Diretoria-Geral nº 5, de 2017
03101	Tribunal de Contas da União	Assist. Pré-Escolar	578	5.485.651	791	Portaria SEGEDAM nº 10, de 2018
PODER JUDICIÁRIO		23.223	201.501.398	723		
10101	Supremo Tribunal Federal	Assist. Pré-Escolar	266	2.297.027	720	Resolução STF nº 607, de 2018.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Assist. Pré-Escolar	638	5.513.675	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Assist. Pré-Escolar	6.310	54.492.858	720	Resolução/CJF n. 004, de 14/03/2008 e e Portaria/CJF n. 226, de 28/06/2018.
12102	TRF - 1a. Região	Assist. Pré-Escolar	137	1.183.055	720	
12103	TRF - 2a. Região	Assist. Pré-Escolar	148	1.278.045	720	
12104	TRF - 3a. Região	Assist. Pré-Escolar	208	1.796.172	720	
12105	TRF - 4a. Região	Assist. Pré-Escolar	124	1.070.795	720	
12106	TRF - 5a. Região	Assist. Pré-Escolar	57	492.220	720	
13101	Justiça Militar da União	Assist. Pré-Escolar	190	1.661.864	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Assist. Pré-Escolar	194	1.675.276	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14102	TRE - AC	Assist. Pré-Escolar	35	302.241	720	
14103	TRE - AL	Assist. Pré-Escolar	60	518.127	720	
14104	TRE - AM	Assist. Pré-Escolar	88	759.919	720	
14105	TRE - BA	Assist. Pré-Escolar	207	1.787.537	720	
14106	TRE - CE	Assist. Pré-Escolar	136	1.174.420	720	
14107	TRE - DF	Assist. Pré-Escolar	61	526.762	720	
14108	TRE - ES	Assist. Pré-Escolar	85	734.013	720	
14109	TRE - GO	Assist. Pré-Escolar	143	1.234.868	720	
14110	TRE - MA	Assist. Pré-Escolar	153	1.321.223	720	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
14111	TRE - MT	Assist. Pré-Escolar	69	595.846	720	
14112	TRE - MS	Assist. Pré-Escolar	70	604.481	720	
14113	TRE - MG	Assist. Pré-Escolar	415	3.583.708	720	
14114	TRE - PA	Assist. Pré-Escolar	152	1.312.587	720	
14115	TRE - PB	Assist. Pré-Escolar	91	785.826	720	
14116	TRE - PR	Assist. Pré-Escolar	219	1.891.162	720	
14117	TRE - PE	Assist. Pré-Escolar	165	1.424.848	720	
14118	TRE - PI	Assist. Pré-Escolar	109	941.263	720	
14119	TRE - RJ	Assist. Pré-Escolar	234	2.020.693	720	
14120	TRE - RN	Assist. Pré-Escolar	107	923.993	720	
14121	TRE - RS	Assist. Pré-Escolar	140	1.208.962	720	
14122	TRE - RO	Assist. Pré-Escolar	86	569.940	720	
14123	TRE - SC	Assist. Pré-Escolar	109	941.263	720	
14124	TRE - SP	Assist. Pré-Escolar	362	3.126.030	720	
14125	TRE - SE	Assist. Pré-Escolar	46	397.231	720	
14126	TRE - TO	Assist. Pré-Escolar	64	552.669	720	
14127	TRE - RR	Assist. Pré-Escolar	31	267.699	720	
14128	TRE - AP	Assist. Pré-Escolar	28	241.793	720	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	578	5.924.626	720	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Assist. Pré-Escolar	913	7.884.157	720	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Assist. Pré-Escolar	1.106	9.550.797	720	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Assist. Pré-Escolar	910	7.858.250	720	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Assist. Pré-Escolar	744	6.424.767	720	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Assist. Pré-Escolar	492	4.248.636	720	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Assist. Pré-Escolar	372	3.212.384	720	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Assist. Pré-Escolar	235	2.029.328	720	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Assist. Pré-Escolar	219	1.891.161	720	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Assist. Pré-Escolar	576	4.974.013	720	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Assist. Pré-Escolar	247	2.132.954	720	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Assist. Pré-Escolar	149	1.286.681	720	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Assist. Pré-Escolar	260	2.245.214	720	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Assist. Pré-Escolar	160	1.381.670	720	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Assist. Pré-Escolar	152	1.312.586	720	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Assist. Pré-Escolar	700	6.044.808	720	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Assist. Pré-Escolar	126	1.088.065	720	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Assist. Pré-Escolar	193	1.666.640	720	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Assist. Pré-Escolar	470	4.058.657	720	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Assist. Pré-Escolar	158	1.364.400	720	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Assist. Pré-Escolar	57	492.220	720	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Assist. Pré-Escolar	158	1.364.400	720	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Assist. Pré-Escolar	107	923.992	720	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Assist. Pré-Escolar	209	1.804.807	720	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Assist. Pré-Escolar	139	1.200.326	720	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Assist. Pré-Escolar	1.975	17.054.994	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
17101	Conselho Nacional de Justiça	Assist. Pré-Escolar	101	870.774	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			439	3.793.100	720	
29101	Defensoria Pública da União	Assist. Pré-Escolar	439	3793100	720	Portaria GABDPGF DPGU nº 517, de 2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			4.934	42.513.711	720	
34101	Ministério Público Federal	Assist. Pré-Escolar	2.752	23.694.208	720	Portaria PGR/MPU nº 14, de 2018
34102	Ministério Público Militar	Assist. Pré-Escolar	150	1.280.924	720	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Assist. Pré-Escolar	658	5.682.120	720	
34104	Ministério Público do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	1.297	11.191.530	720	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Assist. Pré-Escolar	12	103.625	720	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Assist. Pré-Escolar	65	561.304	720	Portaria CNMP-PRESI nº 32/2018
PODER EXECUTIVO			190.947	729.138.479	321	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			86.100	331.697.530	321	
20101	Presidência da República	Assist. Pré-Escolar	54	209.803	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
20118	ABIN	Assist. Pré-Escolar	134	518.034	321	
20204	ITI	Assist. Pré-Escolar	7	25.513	321	
20927	FUNIN	Assist. Pré-Escolar	21	79.126	321	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Assist. Pré-Escolar	971	3.740.700	321	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Assist. Pré-Escolar	29	112.828	321	
22201	INCRA	Assist. Pré-Escolar	485	1.868.622	321	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Assist. Pré-Escolar	355	1.367.283	321	
24201	CNPQ	Assist. Pré-Escolar	46	178.401	321	
24204	CNEN	Assist. Pré-Escolar	114	439.091	321	
24205	AEB	Assist. Pré-Escolar	17	67.268	321	
25101	M. da Economia	Assist. Pré-Escolar	3.587	13.815.797	321	
25103	Secretaria da Receita Federal	Assist. Pré-Escolar	2.832	10.907.910	321	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Assist. Pré-Escolar	302	1.162.439	321	
25201	Banco Central do Brasil	Assist. Pré-Escolar	802	3.088.177	321	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assist. Pré-Escolar	102	391.630	321	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Assist. Pré-Escolar	34	132.281	321	
25208	SUSEP	Assist. Pré-Escolar	92	352.510	321	
25296	INMETRO	Assist. Pré-Escolar	140	540.796	321	
25297	INPI	Assist. Pré-Escolar	183	704.202	321	
25298	SUFRAMA	Assist. Pré-Escolar	99	381.280	321	
25299	Fundacentro	Assist. Pré-Escolar	19	74.128	321	
25300	IPEA	Assist. Pré-Escolar	42	163.265	321	
25301	IBGE	Assist. Pré-Escolar	1.420	5.471.709	321	
25302	ENAP	Assist. Pré-Escolar	27	104.530	321	
25303	INSS	Assist. Pré-Escolar	4.334	16.695.454	321	
26101	M. da Educação	Assist. Pré-Escolar	107	410.496	321	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assist. Pré-Escolar	77	298.220	321	
26105	Instituto Benjamin Constant	Assist. Pré-Escolar	43	167.490	321	
26201	Colégio Pedro II	Assist. Pré-Escolar	348	1.341.875	321	
26230	FUF - Vale São Francisco	Assist. Pré-Escolar	226	869.947	321	
26231	UFAL	Assist. Pré-Escolar	603	2.323.086	321	
26232	UFBA	Assist. Pré-Escolar	589	2.269.450	321	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26233	UFCE	Assist. Pré-Escolar	757	2.916.605	321	
26234	UFES	Assist. Pré-Escolar	536	2.064.948	321	
26235	UFGO	Assist. Pré-Escolar	802	3.090.974	321	
26236	UF - Fluminense/RJ	Assist. Pré-Escolar	732	2.821.279	321	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assist. Pré-Escolar	536	2.064.948	321	
26238	UFMG	Assist. Pré-Escolar	888	3.421.088	321	
26239	UFPA	Assist. Pré-Escolar	711	2.739.382	321	
26240	UFPB	Assist. Pré-Escolar	883	3.399.429	321	
26241	UFPR	Assist. Pré-Escolar	644	2.480.044	321	
26242	UFPE	Assist. Pré-Escolar	765	2.945.890	321	
26243	UFRN	Assist. Pré-Escolar	781	3.009.592	321	
26244	UFRS	Assist. Pré-Escolar	599	2.307.948	321	
26245	UFRJ	Assist. Pré-Escolar	973	3.748.373	321	
26246	UFSC	Assist. Pré-Escolar	663	2.554.741	321	
26247	UF - Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	574	2.210.064	321	
26248	UFR - PE	Assist. Pré-Escolar	420	1.619.224	321	
26249	UFR - RJ	Assist. Pré-Escolar	309	1.191.838	321	
26250	FUFRR	Assist. Pré-Escolar	200	769.372	321	
26251	FUF do Norte do Tocantins	Assist. Pré-Escolar	529	2.036.101	321	
26252	UF Campina Grande	Assist. Pré-Escolar	471	1.813.129	321	
26253	UF Rural da Amazônia	Assist. Pré-Escolar	209	806.606	321	
26254	UFTM	Assist. Pré-Escolar	245	943.674	321	
26255	UFJM	Assist. Pré-Escolar	333	1.281.176	321	
26256	CEFET - CSF	Assist. Pré-Escolar	256	985.211	321	
26257	CEFET - MG	Assist. Pré-Escolar	323	1.242.270	321	
26258	UTFP	Assist. Pré-Escolar	791	3.047.990	321	
26260	UNIFAL-MG	Assist. Pré-Escolar	211	812.751	321	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assist. Pré-Escolar	197	760.566	321	
26262	UFSP	Assist. Pré-Escolar	463	1.783.862	321	
26263	Universidade Federal de Lavras	Assist. Pré-Escolar	314	1.209.594	321	
26264	UFERSA-RN	Assist. Pré-Escolar	329	1.266.147	321	
26266	UNIPAMPA	Assist. Pré-Escolar	385	1.483.101	321	
26267	UNILA	Assist. Pré-Escolar	241	928.936	321	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assist. Pré-Escolar	241	929.857	321	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	164	630.086	321	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assist. Pré-Escolar	480	1.847.619	321	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	853	3.283.862	321	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	562	2.163.486	321	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assist. Pré-Escolar	292	1.126.339	321	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	652	2.511.193	321	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	291	1.121.235	321	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	561	2.161.825	321	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assist. Pré-Escolar	280	1.078.662	321	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assist. Pré-Escolar	430	1.657.905	321	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	576	2.217.991	321	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assist. Pré-Escolar	394	1.518.504	321	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	487	1.877.422	321	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assist. Pré-Escolar	612	2.356.162	321	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Assist. Pré-Escolar	604	2.325.049	321	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assist. Pré-Escolar	110	424.889	321	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assist. Pré-Escolar	317	1.220.296	321	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	254	979.551	321	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Assist. Pré-Escolar	99	380.567	321	
26291	CAPEX	Assist. Pré-Escolar	111	427.968	321	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assist. Pré-Escolar	10	36.847	321	
26298	FNDE	Assist. Pré-Escolar	90	345.683	321	
26350	UFGD	Assist. Pré-Escolar	278	1.069.435	321	
26351	UFRB	Assist. Pré-Escolar	312	1.202.976	321	
26352	UFABC	Assist. Pré-Escolar	232	892.115	321	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assist. Pré-Escolar	64	247.448	321	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assist. Pré-Escolar	47	180.132	321	
26362	Hospital Univ. Valtér Cantídio	Assist. Pré-Escolar	48	184.496	321	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Assist. Pré-Escolar	28	108.386	321	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Assist. Pré-Escolar	70	269.588	321	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assist. Pré-Escolar	91	351.911	321	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assist. Pré-Escolar	109	419.668	321	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Assist. Pré-Escolar	34	132.313	321	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assist. Pré-Escolar	154	592.833	321	
26369	HU João de Barros Barreto	Assist. Pré-Escolar	47	181.203	321	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Assist. Pré-Escolar	8	28.938	321	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Assist. Pré-Escolar	98	375.644	321	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assist. Pré-Escolar	168	648.145	321	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assist. Pré-Escolar	205	791.448	321	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assist. Pré-Escolar	73	280.198	321	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assist. Pré-Escolar	392	1.511.111	321	
26385	HU da UFGD	Assist. Pré-Escolar	134	515.707	321	
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	Assist. Pré-Escolar	233	898.623	321	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	108	417.046	321	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assist. Pré-Escolar	55	210.931	321	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assist. Pré-Escolar	87	333.459	321	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Assist. Pré-Escolar	179	690.942	321	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assist. Pré-Escolar	40	152.480	321	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	72	277.397	321	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assist. Pré-Escolar	72	276.367	321	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assist. Pré-Escolar	34	130.368	321	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	268	1.031.207	321	
26397	Hospital Júlio Muller	Assist. Pré-Escolar	27	103.484	321	
26398	HUFUFPEL	Assist. Pré-Escolar	23	88.138	321	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assist. Pré-Escolar	2	8.478	321	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assist. Pré-Escolar	48	185.227	321	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assist. Pré-Escolar	386	1.488.749	321	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assist. Pré-Escolar	406	1.564.416	321	
26404	Inst. Fed. Baiano	Assist. Pré-Escolar	413	1.590.220	321	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assist. Pré-Escolar	1.025	3.949.679	321	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assist. Pré-Escolar	679	2.613.670	321	
26407	Inst. Fed. Goiano	Assist. Pré-Escolar	347	1.335.645	321	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	803	3.094.361	321	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	451	1.737.188	321	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	363	1.400.040	321	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	294	1.132.886	321	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	246	949.504	321	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Assist. Pré-Escolar	288	1.110.777	321	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	470	1.808.749	321	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assist. Pré-Escolar	263	1.014.481	321	
26416	Inst. Fed. do Pará	Assist. Pré-Escolar	544	2.095.963	321	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Assist. Pré-Escolar	637	2.452.991	321	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assist. Pré-Escolar	542	2.089.515	321	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assist. Pré-Escolar	525	2.021.375	321	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Assist. Pré-Escolar	469	1.806.172	321	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assist. Pré-Escolar	291	1.120.922	321	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assist. Pré-Escolar	340	1.308.411	321	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	243	935.299	321	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assist. Pré-Escolar	386	1.488.361	321	
26425	Inst. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	205	788.050	321	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	198	761.046	321	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assist. Pré-Escolar	611	2.355.374	321	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	312	1.201.037	321	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assist. Pré-Escolar	540	2.080.125	321	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assist. Pré-Escolar	253	974.799	321	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	639	2.461.354	321	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assist. Pré-Escolar	543	2.091.600	321	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	363	1.396.950	321	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assist. Pré-Escolar	362	1.394.838	321	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assist. Pré-Escolar	713	2.745.419	321	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Assist. Pré-Escolar	375	1.446.352	321	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assist. Pré-Escolar	186	716.843	321	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assist. Pré-Escolar	628	2.418.630	321	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assist. Pré-Escolar	986	3.798.793	321	
26440	UFFS	Assist. Pré-Escolar	320	1.233.701	321	
26441	UFOPA	Assist. Pré-Escolar	229	882.976	321	
26442	UNILAB	Assist. Pré-Escolar	151	580.090	321	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assist. Pré-Escolar	252	969.152	321	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assist. Pré-Escolar	135	521.149	321	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assist. Pré-Escolar	166	640.788	321	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assist. Pré-Escolar	154	595.070	321	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assist. Pré-Escolar	125	483.406	321	
26452	Universidade Federal de Catalão	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
26453	Universidade Federal de Jataí	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Assist. Pré-Escolar	9	36.000	321	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Assist. Pré-Escolar	518	1.995.886	321	
30103	Arquivo Nacional	Assist. Pré-Escolar	45	174.916	321	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Assist. Pré-Escolar	2.737	10.541.740	321	
30108	Dep. de Polícia Federal	Assist. Pré-Escolar	2.615	10.071.906	321	
30202	FUNAI	Assist. Pré-Escolar	224	864.686	321	
30211	CADE	Assist. Pré-Escolar	12	46.106	321	
32101	M. de Minas e Energia	Assist. Pré-Escolar	26	98.939	321	
32265	ANP	Assist. Pré-Escolar	157	605.385	321	
32266	ANEEL	Assist. Pré-Escolar	151	582.671	321	
32396	ANM	Assist. Pré-Escolar	115	441.609	321	
35101	M. das Relações Exteriores	Assist. Pré-Escolar	113	433.810	321	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assist. Pré-Escolar	8	32.551	321	
36201	FIOCRUZ	Assist. Pré-Escolar	467	1.800.000	321	
36211	FUNASA	Assist. Pré-Escolar	156	600.000	321	
36212	ANVISA	Assist. Pré-Escolar	285	1.098.668	321	
36213	ANS	Assist. Pré-Escolar	150	577.800	321	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assist. Pré-Escolar	4.984	19.200.000	321	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Assist. Pré-Escolar	266	1.025.431	321	
39101	M. da Infraestrutura	Assist. Pré-Escolar	61	236.358	321	
39250	ANTT	Assist. Pré-Escolar	230	885.755	321	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assist. Pré-Escolar	86	333.042	321	
39252	DNIT	Assist. Pré-Escolar	494	1.904.523	321	
39254	ANAC	Assist. Pré-Escolar	289	1.112.003	321	
41101	Ministério das Comunicações	Assist. Pré-Escolar	148	571.397	321	
41231	ANATEL	Assist. Pré-Escolar	307	1.184.023	321	
44101	M. do Meio Ambiente	Assist. Pré-Escolar	104	401.560	321	
44201	IBAMA	Assist. Pré-Escolar	408	1.570.948	321	
44206	JBRJ	Assist. Pré-Escolar	10	37.156	321	
44207	Instituto Chico Mendes	Assist. Pré-Escolar	257	991.460	321	
52101	M. da Defesa	Assist. Pré-Escolar	58	224.027	321	
52111	Comando da Aeronáutica	Assist. Pré-Escolar	392	1.511.209	321	
52121	Comando do Exército	Assist. Pré-Escolar	364	1.400.622	321	
52131	Comando da Marinha	Assist. Pré-Escolar	260	1.000.828	321	
52222	Fundação Osório	Assist. Pré-Escolar	5	20.539	321	
52902	FAHFA	Assist. Pré-Escolar	390	1.503.728	321	
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Assist. Pré-Escolar	127	489.248	321	
53202	SUDAM	Assist. Pré-Escolar	19	74.572	321	
53203	SUDENE	Assist. Pré-Escolar	24	91.836	321	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
53204	DNOCS	Assist. Pré-Escolar	55	212.876	321	
53207	SUDECO	Assist. Pré-Escolar	11	43.379	321	
53210	ANA	Assist. Pré-Escolar	72	278.659	321	
54101	M. do Turismo	Assist. Pré-Escolar	90	347.428	321	
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assist. Pré-Escolar	13	49.996	321	
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assist. Pré-Escolar	29	111.276	321	
54204	Fund. Cultural Palmares	Assist. Pré-Escolar	6	21.480	321	
54205	FUNARTE	Assist. Pré-Escolar	20	77.099	321	
54206	IPHAN	Assist. Pré-Escolar	123	474.267	321	
54207	ANCINE	Assist. Pré-Escolar	74	285.966	321	
54208	IBRAM	Assist. Pré-Escolar	66	255.096	321	
55101	M. da Cidadania	Assist. Pré-Escolar	225	868.359	321	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assist. Pré-Escolar	3	10.896	321	
63101	Advocacia-Geral da União	Assist. Pré-Escolar	1.350	5.199.406	321	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Assist. Pré-Escolar	186	715.245	321	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Assist. Pré-Escolar	32	124.500	321	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assist. Pré-Escolar	99	379.675	321	
81101	Min da Mulher, Família e DH	Assist. Pré-Escolar	52	201.039	321	
MILITARES			79.008	304.342.553	321	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Assist. Pré-Escolar	13.740	52.925.245	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
52121	Comando do Exército - Militares	Assist. Pré-Escolar	45.099	173.720.902	321	
52131	Comando da Marinha - Militares	Assist. Pré-Escolar	19.877	76.567.135	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RO	Assist. Pré-Escolar	39	151.734	321	
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RR	Assist. Pré-Escolar	78	301.685	321	
73113m	Rec. Sup. MP Militares - AP	Assist. Pré-Escolar	175	675.852	321	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			19.200	68.595.679	298	
22202	EMBRAPA	Assist. Pré-Escolar	1.819	11.347.655	519	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
22211	CONAB	Assist. Pré-Escolar	787	4.845.635	513	
24209	CEITEC	Assist. Pré-Escolar	25	78.219	261	
26294	HCPA	Assist. Pré-Escolar	521	1.486.680	229	
26443	EBSERH	Assist. Pré-Escolar	11.860	26.148.044	184	
32202	CPRM	Assist. Pré-Escolar	309	1.949.502	526	
32314	EPE	Assist. Pré-Escolar	55	727.774	1.148	
32397	INB	Assist. Pré-Escolar	398	2.690.222	527	
32398	NUCLEP	Assist. Pré-Escolar	275	1.058.248	321	
36210	CONCEIÇÃO	Assist. Pré-Escolar	541	5.761.632	887	
39207	VALEC	Assist. Pré-Escolar	79	630.967	667	
41260	TELEBRÁS	Assist. Pré-Escolar	27	128.948	398	
41261	EBC	Assist. Pré-Escolar	583	3.947.436	565	
39253	EPL	Assist. Pré-Escolar	32	178.714	464	
52221	IMBEL	Assist. Pré-Escolar	42	157.806	310	
52233	AMAZUL	Assist. Pré-Escolar	491	2.593.356	440	
53201	CODEVASF	Assist. Pré-Escolar	420	2.604.269	517	
53208	TRENSURB	Assist. Pré-Escolar	183	708.592	322	
53209	CBTU	Assist. Pré-Escolar	753	1.551.980	129	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			6.639	24.502.717	321	
73901a	FCDF - PCDF	Assist. Pré-Escolar	942	3.362.796	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73901b	FCDF - CBMDF	Assist. Pré-Escolar	1.810	7.413.236	321	
73901c	FCDF - PMDF	Assist. Pré-Escolar	3.887	13.726.685	321	

AUXÍLIO TRANSPORTE

UNIÃO		412.618	1.112.469.478	225		
PODER LEGISLATIVO		995	1.705.103	143		
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Transporte	578	900.000	130	Portaria DG/CD nº 30, de 1999; MP nº 2.165-36, de 2001
02101	Senado Federal	Aux. Transporte	414	767.483	154	Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2012.
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Transporte	3	37.620	1.045	Portaria nº 26, de 13/06/2000
PODER JUDICIÁRIO		9.690	31.420.160	270		
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Transporte	51	174.982	286	IN nº 196, de 2015.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Transporte	466	199.096	36	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Transporte	3.594	12.823.095	297	Resolução CJF n.4, de 2008
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Transporte	66	123.420	156	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Transporte	493	1.565.512	265	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Transporte	527	1.739.100	275	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Transporte	51	238.986	391	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Transporte	48	184.800	321	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Transporte	88	594.220	563	Provimto STM nº 80, de 1999
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Transporte	3	13.428	373	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
14102	TRE - AC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14103	TRE - AL	Aux. Transporte	46	127.512	231	
14104	TRE - AM	Aux. Transporte	11	101.640	770	
14105	TRE - BA	Aux. Transporte	68	290.496	356	
14106	TRE - CE	Aux. Transporte	12	41.040	285	
14107	TRE - DF	Aux. Transporte	8	21.120	220	
14108	TRE - ES	Aux. Transporte	3	14.796	411	
14109	TRE - GO	Aux. Transporte	13	49.920	320	
14110	TRE - MA	Aux. Transporte	6	61.848	859	
14111	TRE - MT	Aux. Transporte	1	948	79	
14112	TRE - MS	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14113	TRE - MG	Aux. Transporte	144	556.416	322	
14114	TRE - PA	Aux. Transporte	9	32.184	298	
14115	TRE - PB	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14116	TRE - PR	Aux. Transporte	63	350.784	464	
14117	TRE - PE	Aux. Transporte	33	165.528	418	
14118	TRE - PI	Aux. Transporte	17	39.780	195	
14119	TRE - RJ	Aux. Transporte	382	1.301.856	284	
14120	TRE - RN	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14121	TRE - RS	Aux. Transporte	52	197.184	316	
14122	TRE - RO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14123	TRE - SC	Aux. Transporte	1	1.200	100	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
14124	TRE - SP	Aux. Transporte	235	857.280	304	
14125	TRE - SE	Aux. Transporte	16	76.992	401	
14126	TRE - TO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14127	TRE - RR	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14128	TRE - AP	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Transporte	146	257.551	147	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Transporte	781	2.426.130	259	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Transporte	1.044	2.685.001	214	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Transporte	83	126.213	127	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Transporte	235	897.324	318	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Transporte	306	900.999	245	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Transporte	90	457.620	424	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Transporte	23	66.387	241	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Transporte	33	66.120	167	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Transporte	32	303.702	791	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Transporte	17	30.690	150	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Transporte	14	23.922	142	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Transporte	4	55.015	1.146	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Transporte	2	10.012	417	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Transporte	60	312.523	434	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Transporte	2	2.848	119	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Transporte	2	3.085	129	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Transporte	63	326.547	432	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Transporte	1	1.176	98	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Transporte	6	30.852	429	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Transporte	1	1.103	92	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aux. Transporte	128	200.000	130	
17101	Conselho Nacional de Justiça	Aux. Transporte	102	280.577	229	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			300	580.776	161	
29101	Defensoria Pública da União	Aux. Transporte	300	580.776	161	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIAO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			807	1.862.366	192	
34101	Ministério Público Federal	Aux. Transporte	439	1.021.020	194	Portaria PGR N.º 350 de 14 julho de 2010.
34102	Ministério Público Militar	Aux. Transporte	183	476.960	217	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Aux. Transporte	22	23.760	90	
34104	Ministério Público do Trabalho	Aux. Transporte	149	321.840	180	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Aux. Transporte	2	5.106	213	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Aux. Transporte	12	13.680	95	Portaria CNMP-PRESI nº 197/2013.
PODER EXECUTIVO			400.826	1.076.901.073	224	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			160.899	428.351.822	222	
20101	Presidência da República	Aux. Transporte	78	233.120	249	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
20118	ABIN	Aux. Transporte	140	373.836	223	
20204	ITI	Aux. Transporte	4	9.944	207	
20927	FUNIN	Aux. Transporte	77	204.374	221	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Transporte	1.840	4.897.232	222	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Transporte	17	45.701	224	
22201	INCRA	Aux. Transporte	1.278	3.401.093	222	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Transporte	671	1.785.238	222	
24201	CNPQ	Aux. Transporte	59	156.207	221	
24204	CNEN	Aux. Transporte	1.205	3.208.874	222	
24205	AEB	Aux. Transporte	16	43.347	226	
25101	M. da Economia	Aux. Transporte	4.313	11.480.242	222	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Transporte	1.060	2.821.776	222	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Aux. Transporte	550	1.464.202	222	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Transporte	27	71.552	221	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Transporte	52	137.646	221	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Transporte	12	30.766	214	
25208	SUSEP	Aux. Transporte	24	63.157	219	
25296	INMETRO	Aux. Transporte	24	64.384	224	
25297	INPI	Aux. Transporte	301	800.205	222	
25298	SUFRAMA	Aux. Transporte	4	10.768	224	
25299	Fundacentro	Aux. Transporte	33	88.993	225	
25300	IPEA	Aux. Transporte	1	3.740	312	
25301	IBGE	Aux. Transporte	4.304	11.457.115	222	
25302	ENAP	Aux. Transporte	83	219.729	221	
25303	INSS	Aux. Transporte	10.349	27.549.502	222	
26101	M. da Educação	Aux. Transporte	445	1.185.837	222	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Transporte	339	901.557	222	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Transporte	187	498.404	222	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Transporte	1.422	3.786.282	222	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Transporte	48	128.957	224	
26231	UFAL	Aux. Transporte	397	1.056.051	222	
26232	UFBA	Aux. Transporte	705	1.875.989	222	
26233	UFCE	Aux. Transporte	102	270.947	221	
26234	UFES	Aux. Transporte	71	190.013	223	
26235	UFGO	Aux. Transporte	629	1.675.186	222	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Transporte	3.164	8.423.888	222	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Transporte	411	1.095.296	222	
26238	UFMG	Aux. Transporte	1.689	4.496.743	222	
26239	UFPA	Aux. Transporte	835	2.223.470	222	
26240	UFPB	Aux. Transporte	818	2.178.001	222	
26241	UFPR	Aux. Transporte	601	1.599.880	222	
26242	UFPE	Aux. Transporte	1.734	4.615.695	222	
26243	UFRN	Aux. Transporte	379	1.009.742	222	
26244	UFRS	Aux. Transporte	1.592	4.238.233	222	
26245	UFRJ	Aux. Transporte	7.872	20.956.521	222	
26246	UFSC	Aux. Transporte	535	1.423.818	222	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Transporte	76	202.439	222	
26248	UFR - PE	Aux. Transporte	99	263.010	221	
26249	UFR - RJ	Aux. Transporte	1.901	5.060.935	222	
26250	FUFRR	Aux. Transporte	449	1.196.416	222	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26251	FUF do Norte do Tocantins	Aux. Transporte	235	624.375	221	
26252	UF Campina Grande	Aux. Transporte	75	200.670	223	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Transporte	170	451.221	221	
26254	UFTM	Aux. Transporte	67	179.224	223	
26255	UFJM	Aux. Transporte	21	57.055	226	
26256	CEFET - CSF	Aux. Transporte	1.104	2.939.956	222	
26257	CEFET - MG	Aux. Transporte	322	857.536	222	
26258	UTFP	Aux. Transporte	809	2.152.364	222	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Transporte	19	51.870	228	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Transporte	182	483.347	221	
26262	UFSP	Aux. Transporte	1.648	4.385.861	222	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Transporte	17	45.812	225	
26264	UFERSA-RN	Aux. Transporte	225	597.877	221	
26266	UNIPAMPA	Aux. Transporte	90	240.258	222	
26267	UNILA	Aux. Transporte	4	10.823	225	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Transporte	162	430.482	221	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	765	2.036.154	222	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Transporte	926	2.464.314	222	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Transporte	1.449	3.858.405	222	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	845	2.250.168	222	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Transporte	421	1.120.314	222	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Transporte	195	519.806	222	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Transporte	10	25.637	214	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Transporte	32	84.305	220	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Transporte	1.788	4.759.288	222	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Transporte	192	511.437	222	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	52	138.729	222	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Transporte	1.214	3.231.200	222	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	1.097	2.919.880	222	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Transporte	332	882.742	222	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Transporte	48	128.315	223	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Transporte	85	226.086	222	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Transporte	296	787.602	222	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	28	74.610	222	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Transporte	23	59.951	217	
26291	CAPEF	Aux. Transporte	20	54.534	227	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Transporte	16	42.849	223	
26298	FNDE	Aux. Transporte	47	125.684	223	
26350	UFGD	Aux. Transporte	4	9.618	200	
26351	UFRB	Aux. Transporte	1.444	3.844.277	222	
26352	UFABC	Aux. Transporte	479	1.274.045	222	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Transporte	86	230.143	223	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Transporte	184	490.886	222	
26362	Hospital Univ. Válder Cantídio	Aux. Transporte	21	56.591	225	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Transporte	12	32.347	225	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Aux. Transporte	11	30.047	228	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Transporte	165	437.933	221	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Transporte	842	2.241.191	222	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Transporte	46	121.152	219	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Transporte	495	1.317.026	222	
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Transporte	138	368.673	223	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Transporte	24	65.180	226	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Aux. Transporte	5	14.173	236	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Transporte	297	790.300	222	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Transporte	200	532.608	222	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Transporte	33	86.682	219	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Transporte	2.489	6.624.797	222	
26385	HU da UFGD	Aux. Transporte	1	1.990	166	
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	Aux. Transporte	304	807.966	221	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Transporte	3	8.534	237	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Transporte	4	10.779	225	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Transporte	17	45.149	221	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Transporte	359	954.876	222	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Transporte	126	336.249	222	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Transporte	184	489.361	222	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Transporte	13	34.060	218	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Transporte	42	112.308	223	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Transporte	117	311.121	222	
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Transporte	9	22.696	210	
26398	HUFUFPEL	Aux. Transporte	11	29.108	221	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Transporte	1	2.930	244	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Transporte	22	57.995	220	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Transporte	753	2.005.410	222	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Transporte	323	859.957	222	
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Transporte	1.446	3.848.124	222	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Transporte	246	655.086	222	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Transporte	238	632.658	222	
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Transporte	200	531.270	221	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	667	1.776.251	222	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Transporte	1.203	3.201.716	222	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Transporte	5	14.593	243	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Transporte	464	1.236.303	222	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Transporte	232	616.869	222	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Aux. Transporte	311	827.047	222	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Transporte	510	1.358.405	222	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Transporte	587	1.563.387	222	
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Transporte	362	964.759	222	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Aux. Transporte	212	564.822	222	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Transporte	743	1.978.491	222	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Transporte	1.256	3.344.646	222	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Transporte	661	1.759.724	222	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Transporte	79	210.664	222	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Transporte	850	2.262.450	222	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	584	1.553.283	222	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Transporte	280	744.344	222	
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Transporte	2	4.820	201	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	97	258.665	222	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Transporte	1.212	3.226.435	222	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Transporte	301	799.962	221	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Transporte	262	697.902	222	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Transporte	317	844.315	222	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	68	181.755	223	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Transporte	270	717.436	221	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.562	4.159.355	222	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Transporte	391	1.042.100	222	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Transporte	2.232	5.941.079	222	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Transporte	1.099	2.926.303	222	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Transporte	413	1.100.503	222	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Transporte	1.104	2.938.563	222	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Transporte	5.131	13.658.519	222	
26440	UFFS	Aux. Transporte	29	76.865	221	
26441	UFOPA	Aux. Transporte	4	10.668	222	
26442	UNILAB	Aux. Transporte	580	1.544.737	222	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Transporte	1.495	3.980.707	222	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Transporte	4	11.431	238	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Transporte	6	15.986	222	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Transporte	99	263.043	221	
26452	Universidade Federal de Catalão	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26453	Universidade Federal de Jataí	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Aux. Transporte	4	11.000	229	
26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	Aux. Transporte	4	11.000	229	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Aux. Transporte	2.412	6.421.485	222	
30103	Arquivo Nacional	Aux. Transporte	264	701.760	222	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Transporte	6.723	17.895.746	222	
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Transporte	1.211	3.223.793	222	
30202	FUNAI	Aux. Transporte	341	907.746	222	
30211	CADE	Aux. Transporte	18	48.631	225	
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Transporte	854	2.273.328	222	
32265	ANP	Aux. Transporte	28	74.323	221	
32266	ANEEL	Aux. Transporte	6	17.094	237	
32396	ANM	Aux. Transporte	280	746.644	222	
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Transporte	89	235.604	221	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Transporte	26	68.563	220	
36201	FIOCRUZ	Aux. Transporte	996	2.651.000	222	
36211	FUNASA	Aux. Transporte	924	2.460.040	222	
36212	ANVISA	Aux. Transporte	62	165.151	222	
36213	ANS	Aux. Transporte	46	122.000	221	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Transporte	26.296	70.000.040	222	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Transporte	5	11.984	200	
39101	M. da Infraestrutura	Aux. Transporte	977	2.601.850	222	
39250	ANTT	Aux. Transporte	50	134.064	223	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Transporte	2	5.284	220	
39252	DNIT	Aux. Transporte	508	1.352.756	222	
39254	ANAC	Aux. Transporte	59	156.196	221	
41101	Ministério das Comunicações	Aux. Transporte	346	921.552	222	
41231	ANATEL	Aux. Transporte	71	188.886	222	
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Transporte	96	255.691	222	
44201	IBAMA	Aux. Transporte	286	760.606	222	
44206	JBRJ	Aux. Transporte	118	314.426	222	
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Transporte	101	267.531	221	
52101	M. da Defesa	Aux. Transporte	170	451.232	221	
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Transporte	1.983	5.279.879	222	
52121	Comando do Exército	Aux. Transporte	1.596	4.249.697	222	
52131	Comando da Marinha	Aux. Transporte	2.344	6.239.221	222	
52211	CFIA	Aux. Transporte	2	5.937	247	
52222	Fundação Osório	Aux. Transporte	33	87.456	221	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Transporte	2	6.009	250	
52902	FAHFA	Aux. Transporte	836	2.225.991	222	
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Aux. Transporte	281	747.141	222	
53202	SUDAM	Aux. Transporte	18	48.487	224	
53203	SUDENE	Aux. Transporte	32	85.345	222	
53204	DNOCs	Aux. Transporte	301	801.664	222	
53207	SUDECO	Aux. Transporte	20	52.721	220	
53210	ANA	Aux. Transporte	1	2.410	201	
54101	M. do Turismo	Aux. Transporte	127	337.907	222	
54202	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Transporte	47	124.159	220	
54203	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Transporte	279	743.954	222	
54204	Fund. Cultural Palmares	Aux. Transporte	15	41.136	229	
54205	FUNARTE	Aux. Transporte	158	421.207	222	
54206	IPHAN	Aux. Transporte	400	1.065.691	222	
54207	ANCINE	Aux. Transporte	15	40.362	224	
54208	IBRAM	Aux. Transporte	302	803.013	222	
55101	M. da Cidadania	Aux. Transporte	386	1.027.828	222	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Transporte	5	14.600	243	
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Transporte	1.747	4.650.752	222	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Transporte	683	1.819.023	222	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Transporte	677	1.801.678	222	

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2021			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Transporte	79	209.691	221	
81101	Min da Mulher, Família e DH	Aux. Transporte	6	15.864	220	
MILITARES			222.022	591.023.907	222	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Aux. Transporte	31.042	82.633.347	222	Lei nº 7.418/85 e alterações.
52121	Comando do Exército - Militares	Aux. Transporte	118.541	315.556.847	222	
52131	Comando da Marinha - Militares	Aux. Transporte	72.439	192.833.713	222	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			17.905	57.525.344	268	
22202	EMBRAPA	Aux. Transporte	81	242.811	250	Lei nº 7.418/85 e alterações.
22211	CONAB	Aux. Transporte	4.223	8.883.555	175	
24209	CEITEC	Aux. Transporte	15	32.747	182	
26294	HCPA	Aux. Transporte	1.202	3.839.626	266	
26443	EBSERH	Aux. Transporte	3.166	7.318.819	193	
32202	CPRM	Aux. Transporte	113	233.177	172	
32314	EPE	Aux. Transporte	83	111.689	112	
32397	INB	Aux. Transporte	1.313	9.151.421	581	
32398	NUCLEP	Aux. Transporte	894	9.943.778	927	
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Transporte	4.289	11.700.931	227	
39207	VALEC	Aux. Transporte	149	610.873	342	
41260	TELEBRÁS	Aux. Transporte	4	13.057	272	
41261	EBC	Aux. Transporte	489	1.401.509	239	
52221	IMBEL	Aux. Transporte	512	1.408.960	229	
52233	AMAZUL	Aux. Transporte	330	800.828	202	
53201	CODEVASF	Aux. Transporte	20	25.519	106	
53208	TRENSURB	Aux. Transporte	400	510.232	106	
53209	CBTU	Aux. Transporte	622	1.295.812	174	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

VOLUME III

do inciso XIV ao inciso XXX - exceto inciso XXV

Brasília, DF
2020

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XIV - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2018 e 2019, a execução provável para 2020 e as estimativas para 2021, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, inciso XIV do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2021: “XIV - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2018 e 2019, a execução provável para 2020 e as estimativas para 2021, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;”

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito Programação – 2021

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

Instituição Financeira: **Consolidado**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2018 e 2019 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2020 e 2021 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e a disponibilidade de recursos.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicado em novas operações de crédito, nos exercícios de 2018 e 2019, bem como os valores constantes das projeções para 2020 e 2021. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberados aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A., com 54,05% no montante das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo banco é representado pela soma dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado.

Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

3) Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício. Os referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida, bem como dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4) Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2018 e 2019 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2020 e 2021 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos recebimentos no período).

5) Operações a Fundo Perdido

As aplicações não reembolsáveis do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (lei nº 8.313/91), ou Lei Rouanet, como também é conhecida, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio constituído com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode vir a sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição das fontes de recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes) consta das respectivas metodologias, elaboradas pelas agências financeiras oficiais de fomento.

Instituição Financeira: **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2021.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção de demanda, através do input das operações no sistema BI-IP, independentemente do nível em que se encontram e com base na perspectiva de tramitação, por meio de modelos econométricos e da previsão de formação de carteira, levando em consideração: diversas variáveis econômicas; variáveis de política operacional; e o histórico de operações realizadas nos produtos e linhas em que operam. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

No caso das operações não automáticas, as áreas responsáveis pelas operações imputam no sistema OPE à previsão de desembolso de suas operações, independente do nível em que se encontram e com base na expectativa de tramitação de cada operação. Estas previsões são ponderadas pela probabilidade atribuída a cada liberação, que pode variar de 0 a 100%. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte, em alguns casos, também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2020 e para o ano de 2021.

3) Operações a Fundo Perdido

As aplicações não reembolsáveis do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (lei nº 8.313/91), ou Lei Rouanet, como também é conhecida, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e

de outras formas de apoio constituído com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode vir a sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

4) Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

5) Saldos Atuais

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

a) Recursos Próprios

Os recursos próprios do BNDES são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos do Banco, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que o Banco recebe são de três naturezas distintas:

- Recursos dedicados a programas, empresas ou setores específicos para serem administrados pelo Banco;
- Recursos extras para aumentar a capacidade de desembolsos do BNDES, os quais podem vir em dinheiro ou mediante repasse de títulos públicos.

Esses recursos são definidos pelo Tesouro. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2021, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações). Atualmente não consideramos mais as capitalizações.

c) Recursos de Outras Fontes

O BNDES capta recursos junto:

- a Fundos Constitucionais, como o FAT, os quais o Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;
- a agentes financeiros internacionais (como o BID e o Banco Mundial, por exemplo);
- ao mercado financeiro internacional (através de títulos);
- outras fontes de recursos (como o FAT Especial ou emissão de debêntures passivas, por exemplo);

A projeção desses recursos é definida pela Área Financeira, levando em conta negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2021, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto a outros credores (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações). Atualmente não consideramos mais as capitalizações.

7) Conclusão

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos do BNDES;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração de parte dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

Tem-se como consequência que, ao serem efetuados alguns desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2021.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

No caso das operações não automáticas, as áreas responsáveis pelas operações imputam no sistema OPE a previsão de desembolso de suas operações, independentemente do nível em que se encontram e com base na expectativa de tramitação de cada operação. Estas previsões são ponderadas pela probabilidade atribuída a cada liberação, que pode variar de 0 a 100%. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente da Finame, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte, em alguns casos, também é realizado a partir do desempenho recente da Finame, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2020 e para o ano de 2021.

3) Operações a Fundo Perdido

A FINAME não realiza operações a fundo perdido.

4) Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a

localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa as transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções, relativas aos saldos das Carteiras.

5) Saldos Atuais

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

a) Recursos Próprios

Os recursos próprios da Finame são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos da Finame, bem como da desmobilização de seu ativo. São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que a Finame recebe são normalmente relativos à equalização de taxas de programas de governo específicos. Todavia, como esses recursos são utilizados apenas para cobrir as diferenças de taxas, os mesmos não são considerados como fontes de recursos para empréstimos e financiamentos.

c) Recursos de Outras Fontes

A Finame capta recursos junto ao BNDES basicamente. A projeção desses recursos leva em conta as necessidades de recursos estabelecidas para a Finame. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2021, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações). Atualmente não consideramos mais as capitalizações.

7) Conclusão

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos da FINAME;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração de parte dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

Tem-se como consequência que, ao serem efetuados alguns desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira: **Banco do Brasil S.A. - BB**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Recebimentos (Fluxo das Aplicações)

É apurado pela diferença entre os saldos do mês de dezembro 2021 e de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o fluxo líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. O saldo estimado é apurado conforme a seguir:

$\text{Saldo dezembro/2021} = \text{saldo de dezembro/2020} + \text{empréstimos concedidos/2021} - \text{recebimentos/2021}.$

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

É o somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos clientes. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: Cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R\$ 1.000,00)

dia 1: saque de R\$ 1.000,00
dia 2: depósito de R\$ 500,00
dia 5: saque de R\$ 300,00
dia 15: depósito de R\$ 800,00
dia 20: saque de R\$ 1.000,00
dia 28: depósito de R\$ 1.000,00

Valor total = somatório dos saques: $\text{R\$ } 1.000,00 + \text{R\$ } 300,00 + \text{R\$ } 1.000,00 = \text{R\$ } 2.300,00.$
Valor superior ao limite de crédito.

3) Operações a Fundo Perdido

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido no ano de 2021.

4) Recebimentos no Período

Foi calculado a partir da expectativa de empréstimos concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem à renda de operações de crédito programada para 2021 (item PDG 1.200.101.000).

5) Saldos Atuais

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2021.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios

Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos à vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais, ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO Fundo da Marinha Mercante – FMM dentre outros.

c) Recursos de Outras Fontes

É composto pelos recursos oriundos de outras Agências Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES e Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

7) Composição do Porte do Tomador:

- a) **Micro:** pessoa física e empresas com faturamento inferior a 1.000.000.
- b) **Pequeno:** empresas com faturamento entre 1.000.001 e 5.000.000.
- c) **Médio:** empresas com faturamento entre 5.000.001 e 120.000.000.
- d) **Médio-Grande:** empresas com faturamento entre 120.000.001 e 400.000.000.
- e) **Grande:** empresas com faturamento superior 400.000.001.

Instituição Financeira: Banco da Amazônia S.A. - BASA

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

A programação deste item foi procedida à seguinte operação: Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos menos os Recebimentos no período. Foi considerado que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressarem em 2021.

2) Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As metas programadas de aplicação de recursos para 2021 foram elaboradas com base no plano de aplicação para 2020 em consonância com o plano de ação e metas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Consubstanciado com análise comparativa dos empréstimos concedidos no período anterior.

2.1) Distribuição de recursos por estado

- a) A distribuição dos recursos do FNO, por Estado, obedece à distribuição do Plano de Aplicação do FNO 2020. Tais recursos destinam-se ao financiamento de atividades econômicas contempladas dentro dos programas FNO-PRONAF, FNO-Amazônia Sustentável, FNO-ABC/Biodiversidade, FNO-MPEI, e FNO-FIES, FNO-MPO e FNOINFRA;
- b) A distribuição dos recursos do BNDES obedece ao limite de crédito definido nos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos para 2020 e o histórico de aplicações que se verifica nas Unidades da Federação. Os recursos do BNDES destinam-se às empresas e produtores rurais de mini/micro, pequeno, médio e grande portes que atuam nos seguimentos da agropecuária, agroindústria, indústria, turismo, comércio e serviços, infraestrutura e exportação;
- c) Os recursos do FDA são destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura de energia, telecomunicações, portos e rodovias;
- d) Os recursos do FMM são destinados ao financiamento de projetos de empresas brasileiras de navegação (pessoas jurídicas, constituídas segundo as leis brasileiras, com sede no País, que tenham por objeto o transporte aquaviário, próprio ou fretado, autorizadas a operar).
- e) Os recursos Próprios destinam-se ao financiamento das atividades econômicas desenvolvidas na Região Amazônica, através de recursos da poupança, recursos obrigatórios e recursos livres.
- f) Os recursos da Carteira de Crédito Comercial atendem aos segmentos de pessoa jurídica e pessoa física no crédito de curto prazo.

2.2) Distribuição de recursos por setor da economia

- a) A distribuição dos recursos do FNO, por Setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2020 considerando a meta de evolução da demanda.
- b) A distribuição dos recursos do BNDES considerou o limite de crédito definido por aquela instituição e o histórico de aplicações que se verifica nos setores da economia;
- c) Os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial, uma vez que a demanda dos projetos apresentados ao Banco da Amazônia se restringe aos industriais, não havendo demanda para outro setor da economia.
- d) Na distribuição dos recursos próprios foram considerados os normativos do BACEN e a estratégia da empresa.
- e) Os recursos do FMM serão aplicados 100% no setor industrial e estarão disponíveis para aplicação em toda a Amazônia Legal por demandas dos Estados.

2.3) Distribuição de recursos por porte

- a) A distribuição de recursos por porte dos tomadores foi elaborada com base no plano de aplicação 2020.

3) Operações a Fundo Perdido

Não há previsão para esta modalidade de operação.

4) Recebimentos no Período

A previsão de recebimentos foi calculada com base no cronograma de pagamentos das operações.

5) Saldos Atuais

Saldo reprogramado para o exercício 2020, somado ao fluxo projetado para o exercício 2021.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

- a) **Recursos Próprios**
Poupança, Recursos Obrigatórios, Depósitos a Prazo, Depósito a Vista e demais recursos próprios.
- b) **Recursos do Tesouro Nacional**
FNO, FDA e FMM.
- c) **Recursos de Outras Fontes**
BNDES

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal - CAIXA

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Consideraram-se os valores projetados para os saldos dos produtos de crédito para o próximo ano, apresentados no Plano de Negócios Caixa do Orçamento de 2021.

O Fluxo das aplicações é calculado pela variação do saldo de dezembro da programação de 2020, para atingir o saldo orçado para dezembro de 2021.

Os valores são segregados em setores da atividade econômica, unidades federativas, origens de recursos e porte do tomador.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Com base no Plano de Negócios Caixa, no Fluxo das aplicações, nas taxas praticadas e nos prazos médios de retorno de cada carteira, são calculadas as contratações previstas, ou seja, os valores efetivamente concedidos, e os retornos financeiros e amortizações.

Além disso, os valores foram segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

Feita a projeção de produto a produto, consolidou-se os valores por tipo de crédito e, procedeu-se a distribuição em setores de atividade, origem de recursos e porte do tomador, divididos para cada Unidade Federativa, respectivamente.

3) Operações a Fundo Perdido

A CAIXA não disponibilizará valores referentes à Fundo Perdido.

4) Recebimentos no Período

Com base nos valores do Plano de Negócios Caixa 2021 são estimados os recebimentos (discriminados em amortizações e encargos), apurados através da seguinte fórmula: Saldo Atual menos o Saldo Anterior (Fluxo das Aplicações) menos os Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos.

5) Saldos Atuais

Valor acumulado do ano, considerando-se a projeção de contratação dos gestores de produtos de crédito para o próximo ano.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios

Foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado tais como: depósitos à vista e poupança, que são direcionados para operações de crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central e de outros órgãos reguladores.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU).

c) Recursos de Outras Fontes

Provenientes de fontes que não as anteriores, advindas, principalmente, de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), dentre outros.

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As previsões de aplicações de recursos se fundamentam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Tendo sido levada em consideração a estimativa dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação, constituindo-se no resultado dos montantes de Empréstimos/Financiamentos efetivamente concedidos menos os valores de Recebimentos.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2021, no Plano de Capital para o período de 2020 a 2024, e no histórico de anos anteriores.

Em tal planejamento verifica-se a proporcionalidade histórica entre recursos efetivamente desembolsados (saída de recursos referentes a concessão de operações de crédito) e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos (receitas efetivas provenientes de operações de crédito), com base das previsões de taxas e indexadores sugeridas pela SEST.

3) Operações a Fundo Perdido

Não se aplica.

4) Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e suas carências. Para as operações previstas de curto-prazo, estimou-se recebimentos proporcionais baseado na experiência passada.

5) Saldos Atuais

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado) acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

7) Composição dos Recursos utilizados na concessão nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios

- Foram ponderados, para o fluxo das aplicações, os recursos oriundos de depósitos à vista e de depósitos a prazo;
- Foram observadas as contratações com recursos do próprio Banco para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

b) Recursos do Tesouro Nacional

- Fluxo das aplicações: a partir da projeção das aplicações, dos encargos e dos recebimentos previstos, estimou-se o saldo final, obtendo-se o fluxo das aplicações para o FNE;

- Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram consideradas as previsões de reembolsos, de desembolsos e encargos com recursos do FNE.

c) Recursos de Outras Fontes

- Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes;
- Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram analisados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira: **Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

O fluxo de aplicações é obtido pela diferença entre as liberações previstas para as operações de crédito, acrescidas das atualizações monetárias e dos juros e multas que podem ser incorporados ao principal da dívida (R\$ 2.150.000.000) e a previsão de amortizações a receber ou as baixas contábeis dos eventuais inadimplentes (R\$ 2.424.264.486).

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

A previsão do total a ser liberado para as operações de crédito em 2021 considerou os cronogramas de desembolso da carteira já aprovada e contratada e da carteira futura que abrange os projetos em análise e em contratação, as quais em conjunto poderão receber recursos em 2021 no valor de R\$ 2.150.000.000,00.

3) Operações a Fundo Perdido

Não se aplica.

4) Recebimentos no Período

A partir dos levantamentos do Departamento de Cobrança (acerca da carteira contratada valores liberados) e do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (acerca da carteira contratada liberações a realizar e da carteira futura), o total de amortizações a receber em 2021 deve atingir o valor de R\$ 2.424.264.486. A amortização da carteira futura segue a mesma distribuição, por estado, por setor e por porte das parcelas a receber dos projetos em execução.

5) Saldos Atuais

Os saldos finais são estimados a partir dos saldos em 31/12/2020, lançados no SIEST, aos quais é acrescido o fluxo de aplicações.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios

Os R\$ 27.731.406 de Recursos Próprios previstos para concessão de financiamento são oriundos do fluxo líquido de capitais das operações de crédito.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Não se aplica.

c) Recursos de Outras Fontes

Os R\$ 2.122.268.594 restantes para liberações, provêm de empréstimos do FNDCT (R\$ 1.917.268.594) e do FUNTTEL (R\$ 205.000.000), conforme estimativas do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (DPFC).

ÍNDICE

1 Concessões no Período	2 Recebimentos no Período	3 Fluxo das Aplicações	4 Saldos	5 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2018	2.1 Exercício de 2018	3.1 Exercício de 2018	4.1 Exercício de 2018 (31/12/2018)	5.1 Exercício de 2018
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 2	FINAME - 35	FINAME - 98	FINAME - 130	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A., 3	BANCO DA AMAZÔNIA - 37	BANCO DA AMAZÔNIA - 99	BANCO DA AMAZÔNIA - 131	
Banco do Brasil S.A., 4	BB - 39	BB - 100	BB - 132	
Banco do Nordeste do Brasil S.A., 5	BNB - 41	BNB - 101	BNB - 133	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 6	BNDES - 43	BNDES - 102	BNDES - 134	BNDES - 162
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 7	CAIXA - 45	CAIXA - 103	CAIXA - 135	
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 8	FINEP - 47	FINEP - 104	FINEP - 136	
1.2 Exercício de 2019	2.2 Exercício de 2019	3.2 Exercício de 2019	4.2 Exercício de 2019 (31/12/2019)	5.2 Exercício de 2019
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 10	FINAME - 51	FINAME - 106	FINAME - 138	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A., 11	BANCO DA AMAZÔNIA - 53	BANCO DA AMAZÔNIA - 107	BANCO DA AMAZÔNIA - 139	
Banco do Brasil S.A., 12	BB - 55	BB - 108	BB - 140	
Banco do Nordeste do Brasil S.A., 13	BNB - 57	BNB - 109	BNB - 141	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 14	BNDES - 59	BNDES - 110	BNDES - 142	BNDES - 164
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 15	CAIXA - 61	CAIXA - 111	CAIXA - 143	
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 16	FINEP - 63	FINEP - 112	FINEP - 144	
1.3 Previstos para 2020	2.3 Previstos para 2020	3.3 Previstos para 2020	4.3 Previstos para 2020(31/12/2020)	5.3 Previstos para 2020
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 18	FINAME - 67	FINAME - 114	FINAME - 146	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A., 19	BANCO DA AMAZÔNIA - 69	BANCO DA AMAZÔNIA - 115	BANCO DA AMAZÔNIA - 147	
Banco do Brasil S.A., 20	BB - 71	BB - 116	BB - 148	
Banco do Nordeste do Brasil S.A., 21	BNB - 73	BNB - 117	BNB - 149	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 22	BNDES - 75	BNDES - 118	BNDES - 150	BNDES - 166
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 23	CAIXA - 77	CAIXA - 119	CAIXA - 151	
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 24	FINEP - 79	FINEP - 120	FINEP - 152	
1.4 Estimados para 2021	2.4 Estimados para 2021	3.4 Estimados para 2021	4.4 Estimados para 2021(31/12/2021)	5.4 Estimados para 2021
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 26	FINAME - 83	FINAME - 122	FINAME - 154	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A., 27	BANCO DA AMAZÔNIA - 85	BANCO DA AMAZÔNIA - 123	BANCO DA AMAZÔNIA - 155	
Banco do Brasil S.A., 28	BB - 87	BB - 124	BB - 156	
Banco do Nordeste do Brasil S.A., 29	BNB - 89	BNB - 125	BNB - 157	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 30	BNDES - 91	BNDES - 126	BNDES - 158	BNDES - 168
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 31	CAIXA - 93	CAIXA - 127	CAIXA - 159	
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 32	FINEP - 95	FINEP - 128	FINEP - 160	

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.1 Concessões no período - Exercício de 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	309.261.547	9.092.889	3.774.334	4.951.212	549.819	251.511.434	19.516.646	19.865.212	286.919.512	4.928.649	17.413.386	264.996.394	29.243.764	4.998.789	481.264	9.541.337
Acre	31.603.880	404.193	234.264	303.539	22.958	28.853.147	790.363	995.415	30.840.383	221.803	541.694	28.229.051	2.804.895	353.513	13.542	202.879
Amapá	21.603.018	36.983	136.630	220.594	13.074	18.266.142	510.822	2.418.773	21.073.028	117.636	412.354	19.399.547	1.788.842	241.760	12.111	160.758
Amazonas	39.800.146	101.140	796.579	634.112	135.555	29.583.488	3.901.040	4.648.232	37.222.021	406.334	2.171.791	32.330.085	4.739.176	807.006	150.127	1.773.752
Pará	97.623.978	2.760.001	1.232.652	1.863.257	185.071	76.435.417	9.781.117	5.366.464	86.952.359	1.602.131	9.069.488	79.723.225	10.350.468	1.601.586	253.143	5.695.555
Rondônia	54.757.110	2.442.257	758.150	993.348	53.690	46.713.102	1.604.752	2.191.812	51.418.222	1.331.078	2.007.810	48.258.427	4.709.148	760.900	14.607	1.014.029
Roraima	18.865.275	501.089	94.245	252.080	12.711	16.181.502	471.688	1.351.960	18.047.126	97.324	720.825	17.545.143	1.149.481	117.663	3.129	49.860
Tocantins	45.008.140	2.847.226	521.813	684.283	126.761	35.478.637	2.456.864	2.892.556	41.366.372	1.152.342	2.489.425	39.510.915	3.701.754	1.116.362	34.605	644.503
Região Nordeste	930.998.187	14.314.962	14.251.712	17.677.408	1.389.646	734.585.579	97.745.954	51.032.926	813.243.180	16.157.303	101.597.704	800.077.345	77.993.998	17.228.160	3.566.583	32.132.102
Alagoas	43.825.064	435.695	410.503	794.361	22.957	31.444.442	7.397.982	3.319.125	36.875.058	383.113	6.566.892	39.089.219	3.839.035	606.180	4.745	285.885
Bahia	245.649.311	5.777.419	3.534.421	4.840.895	471.467	197.226.772	21.744.144	12.054.193	221.147.001	4.865.606	19.636.704	206.402.190	21.943.762	4.950.009	1.941.201	10.412.149
Ceará	151.516.306	770.021	2.572.737	4.381.160	188.303	123.509.769	13.252.708	6.841.608	130.894.086	2.659.168	17.963.053	131.638.429	14.444.427	2.262.455	239.361	2.931.634
Maranhão	82.182.815	3.337.776	999.384	1.491.705	137.605	64.953.319	7.453.557	3.809.470	72.867.118	2.122.349	7.193.348	67.194.189	7.165.007	1.644.983	87.974	6.090.663
Paraíba	67.489.768	439.603	807.689	1.241.784	43.352	52.660.832	9.087.167	3.209.341	57.095.574	781.500	9.612.694	60.203.563	5.165.714	1.159.668	119.445	841.378
Pernambuco	142.369.735	1.282.933	3.783.293	2.174.640	398.447	108.141.367	15.889.666	10.699.389	122.850.399	1.886.132	17.633.204	119.974.497	11.664.549	3.368.159	1.114.439	6.248.092
Piauí	56.844.749	1.416.205	752.246	1.252.216	53.216	43.726.430	5.327.754	4.316.682	47.106.864	1.853.509	7.884.376	49.696.478	4.161.361	1.275.862	7.566	1.703.482
Rio Grande do Norte	101.492.483	265.693	699.100	884.975	36.230	83.870.097	10.833.261	4.903.128	91.328.804	943.755	9.219.925	90.233.669	6.655.311	1.308.132	8.469	3.286.903
Sergipe	39.627.955	589.619	692.339	615.673	38.068	29.052.551	6.759.714	1.879.990	33.078.276	662.171	5.887.508	35.645.112	2.954.832	652.712	43.383	331.916
Região Sudeste	2.408.243.211	32.933.969	75.494.594	35.236.529	23.147.808	1.905.888.101	228.804.769	106.737.439	2.202.621.665	11.311.079	194.310.467	2.020.970.693	182.280.231	44.003.486	17.050.712	143.938.090
Espírito Santo	87.385.840	1.458.369	783.523	1.591.937	414.324	73.681.466	5.880.621	3.575.600	82.946.729	203.613	4.235.497	76.428.178	7.970.488	1.318.049	417.617	1.251.507
Minas Gerais	520.376.299	15.189.418	8.300.867	10.536.887	2.471.494	407.704.805	43.814.215	32.358.615	480.642.816	391.855	39.341.628	450.653.943	39.746.653	15.569.149	2.715.203	11.691.352
Rio de Janeiro	525.311.164	896.547	23.324.731	9.278.858	11.185.778	392.432.313	65.352.695	22.840.243	473.342.696	7.755.044	44.213.424	451.299.302	32.237.412	5.854.515	3.176.896	32.743.039
São Paulo	1.275.169.908	15.389.636	43.085.474	13.828.847	9.076.213	1.032.069.518	113.757.239	47.962.982	1.165.689.423	2.960.567	106.519.918	1.042.589.270	102.325.678	21.261.772	10.740.996	98.252.192
Região Sul	1.004.157.372	39.170.674	16.952.305	18.055.059	5.861.080	804.817.609	78.978.501	40.322.145	911.078.899	997.802	92.080.671	855.722.655	84.248.629	20.665.457	6.006.911	37.513.720
Paraná	372.849.747	17.852.898	6.857.059	8.497.029	2.251.124	286.748.929	34.723.073	15.919.635	332.005.010	427.511	40.417.226	310.257.787	32.267.330	7.582.058	2.081.119	20.661.453
Rio Grande do Sul	364.221.782	15.142.173	5.649.277	4.906.151	1.830.462	295.089.416	26.599.383	15.004.921	335.740.284	281.509	28.199.989	316.548.791	27.728.246	6.993.391	2.027.568	10.923.786
Santa Catarina	267.085.843	6.175.602	4.445.969	4.651.879	1.779.495	222.979.263	17.656.045	9.397.588	243.333.605	288.782	23.463.456	228.916.077	24.253.053	6.090.007	1.898.224	5.928.481
Região Centro Oeste	821.350.863	33.576.684	4.699.108	7.105.741	8.570.874	672.020.310	58.817.193	36.560.954	749.984.904	10.609.909	60.756.050	707.332.951	79.349.442	11.506.683	2.555.438	20.606.349
Distrito Federal	416.107.299	1.075.205	1.002.479	1.265.082	6.747.095	375.859.328	20.240.502	9.917.607	400.466.924	1.032.688	14.607.687	358.500.397	42.148.519	2.016.119	466.523	12.975.741
Goiás	174.054.866	14.246.915	1.415.134	2.820.106	670.262	114.674.233	24.192.908	16.035.307	139.908.825	3.925.326	30.220.715	151.482.553	16.315.543	3.210.838	1.211.834	1.834.098
Mato Grosso	131.984.375	11.499.713	675.535	1.702.629	758.229	103.913.475	7.155.002	6.279.791	120.121.209	3.760.382	8.102.784	111.111.215	13.095.998	3.934.762	535.953	3.306.447
Mato Grosso do Sul	99.204.323	6.754.851	1.605.959	1.317.924	395.287	77.573.273	7.228.780	4.328.248	89.487.946	1.891.513	7.824.864	86.238.786	7.789.382	2.344.963	341.128	2.490.064
Total	5.474.011.180	129.089.178	115.172.054	83.025.949	39.519.228	4.368.823.033	483.863.062	254.518.676	4.963.848.160	44.004.741	466.158.278	4.649.100.037	453.116.064	98.402.575	29.660.907	243.731.597

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.1 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.058.672	501.473	64.864	101.490	390.845	0	0	0	898.417	0	160.255	86.119	300.427	479.393	34.131	158.602
Acre	27.448	4.005	886	3.281	19.275	0	0	0	23.890	0	3.558	453	2.009	23.688	0	1.299
Amapá	13.710	0	0	4.964	8.746	0	0	0	11.835	0	1.875	429	470	5.569	3.001	4.242
Amazonas	152.192	0	20.623	25.423	106.146	0	0	0	127.521	0	24.671	545	9.050	85.413	12.803	44.382
Pará	327.620	156.622	25.096	30.044	115.859	0	0	0	275.464	0	52.156	34.247	117.794	125.818	12.343	37.419
Rondônia	167.200	110.519	7.318	14.285	35.078	0	0	0	141.991	0	25.208	14.317	54.424	95.920	1.123	1.417
Roraima	26.389	7.240	3.866	5.063	10.219	0	0	0	21.708	0	4.680	1.013	9.092	12.867	556	2.860
Tocantins	344.113	223.087	7.074	18.431	95.522	0	0	0	296.007	0	48.106	35.116	107.588	130.119	4.306	66.984
Região Nordeste	2.050.763	744.107	216.762	247.972	839.880	2.042	0	0	1.755.740	0	295.023	143.349	539.744	873.417	152.241	342.013
Alagoas	15.545	2.499	2.566	2.764	7.716	0	0	0	12.973	0	2.573	947	3.582	6.931	0	4.085
Bahia	833.169	306.016	93.102	105.424	328.627	0	0	0	708.770	0	124.399	61.702	254.911	380.162	63.172	73.222
Ceará	175.355	8.886	45.726	33.509	87.234	0	0	0	152.605	0	22.750	4.460	26.626	76.931	36.114	31.223
Maranhão	359.721	259.725	6.751	32.596	60.649	0	0	0	306.685	0	53.037	46.559	132.503	137.347	9.672	33.641
Paraíba	47.387	1.804	10.768	15.149	17.624	2.042	0	0	41.027	0	6.360	5.007	16.076	21.940	3.263	1.101
Pernambuco	347.364	3.556	41.612	31.455	270.741	0	0	0	300.267	0	47.097	4.630	27.886	119.122	23.816	171.909
Piauí	194.732	144.258	6.101	17.535	26.837	0	0	0	166.695	0	28.037	11.512	48.237	105.838	5.660	23.485
Rio Grande do Norte	30.836	3.514	9.200	5.320	12.801	0	0	0	26.344	0	4.492	597	11.656	13.127	3.717	1.739
Sergipe	46.654	13.848	937	4.219	27.650	0	0	0	40.375	0	6.279	7.935	18.265	12.019	6.828	1.608
Região Sudeste	13.242.999	2.622.916	4.871.492	532.350	5.216.241	0	0	0	11.251.817	0	1.991.182	583.148	1.837.000	3.831.771	1.099.784	5.891.295
Espírito Santo	428.582	55.482	22.701	28.455	321.944	0	0	0	367.151	0	61.431	36.846	79.851	144.025	48.099	119.761
Minas Gerais	3.318.862	1.254.914	462.957	186.495	1.414.496	0	0	0	2.835.862	0	483.001	273.447	871.453	1.407.275	358.525	408.162
Rio de Janeiro	457.803	10.781	67.347	40.453	339.222	0	0	0	393.369	0	64.434	6.992	63.561	176.424	42.843	167.984
São Paulo	9.037.751	1.301.739	4.318.487	276.947	3.140.579	0	0	0	7.655.435	0	1.382.316	265.863	822.135	2.104.047	650.318	5.195.389
Região Sul	7.567.489	2.930.278	997.004	393.500	3.222.288	24.419	0	0	6.483.576	0	1.083.913	743.029	2.523.915	2.505.532	496.277	1.298.736
Paraná	3.223.191	1.391.908	288.804	143.008	1.399.472	0	0	0	2.754.085	0	469.106	378.880	1.143.411	865.117	239.238	596.545
Rio Grande do Sul	2.372.270	1.222.559	315.326	154.936	678.295	1.153	0	0	2.032.814	0	339.456	231.120	950.968	712.632	75.180	402.370
Santa Catarina	1.972.028	315.810	392.875	95.556	1.144.521	23.265	0	0	1.696.677	0	275.350	133.029	429.536	927.783	181.859	299.821
Região Centro Oeste	5.131.611	3.645.746	168.851	215.890	1.101.125	0	0	0	4.331.140	0	800.471	223.090	1.555.088	2.682.868	283.679	386.886
Distrito Federal	142.711	15.595	9.894	16.188	101.034	0	0	0	122.787	0	19.924	9.192	40.215	78.720	14.449	136
Goiás	1.255.304	784.603	99.338	55.364	315.998	0	0	0	1.064.111	0	191.192	70.172	394.337	593.457	94.051	103.286
Mato Grosso	2.870.918	2.249.884	42.699	107.394	470.942	0	0	0	2.413.466	0	457.452	95.437	800.654	1.627.830	143.142	203.856
Mato Grosso do Sul	862.678	595.665	16.919	36.943	213.151	0	0	0	730.775	0	131.903	48.289	319.883	382.862	32.036	79.608
Total	29.051.535	10.444.520	6.318.972	1.491.203	10.770.379	26.460	0	0	24.720.691	0	4.330.844	1.778.736	6.756.174	10.372.982	2.066.112	8.077.531

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.1 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.458.400	2.858.341	2.176.027	217.561	11	67.891	0	138.569	537.267	4.689.053	232.080	910.082	1.694.092	1.565.804	0	1.288.422
Acre	231.314	107.626	99.888	5.588	0	4.391	0	13.821	30.856	200.458	0	72.131	101.629	48.264	0	9.289
Amapá	132.143	25.743	96.539	6.848	0	1.965	0	1.049	16.257	115.885	0	22.891	53.241	33.265	0	22.746
Amazonas	450.198	63.789	339.067	39.486	0	1.445	0	6.411	47.644	402.554	0	35.032	103.730	153.095	0	158.341
Pará	1.856.672	929.899	663.152	112.346	11	53.823	0	97.441	278.601	1.578.057	14	392.944	608.065	458.338	0	397.325
Rondônia	1.465.555	856.188	553.805	41.004	0	5.380	0	9.178	64.855	1.168.634	232.066	218.842	385.836	321.211	0	539.667
Roraima	84.427	54.212	28.403	1.180	0	158	0	474	2.021	82.407	0	23.409	31.927	29.092	0	0
Tocantins	1.238.090	820.883	395.172	11.110	0	729	0	10.196	97.033	1.141.057	0	144.834	409.664	522.539	0	161.053
Região Nordeste	279.767	178.289	29.169	38.763	0	24.982	0	8.562	210.253	5.883	63.630	58.892	68.895	78.718	0	73.262
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	279.767	178.289	29.169	38.763	0	24.982	0	8.562	210.253	5.883	63.630	58.892	68.895	78.718	0	73.262
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	154.418	0	154.259	0	0	0	0	158	154.418	0	0	158	0	137.759	0	16.500
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	154.418	0	154.259	0	0	0	0	158	154.418	0	0	158	0	137.759	0	16.500
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	389.649	320.673	34.936	30.138	0	1.287	0	2.614	335.399	455	53.795	49.281	31.667	45.749	0	262.952
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	389.649	320.673	34.936	30.138	0	1.287	0	2.614	335.399	455	53.795	49.281	31.667	45.749	0	262.952
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.282.234	3.357.304	2.394.391	286.462	11	94.161	0	149.904	1.237.337	4.695.392	349.505	1.018.414	1.794.654	1.828.030	0	1.641.136

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.1 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	257.239.279	3.710.790	524.902	1.743.816	1.457	243.077.762	182.840	7.997.711	256.674.300	239.595	325.384	226.476.880	25.778.880	2.185.246	307.054	2.491.219
Acre	29.248.169	189.195	18.536	84.855	0	28.513.842	29.905	411.835	29.223.157	21.345	3.667	26.369.905	2.609.524	129.670	10.211	128.858
Amapá	18.417.506	11.240	23.641	97.173	0	17.956.032	3.079	326.341	18.407.112	1.751	8.644	16.456.663	1.681.864	139.072	8.983	130.925
Amazonas	32.377.440	16.843	120.562	236.498	285	28.990.676	42.743	2.969.834	32.256.514	3.780	117.147	26.455.053	4.481.659	431.601	92.131	916.996
Pará	73.555.633	904.172	215.960	771.268	993	70.093.954	71.867	1.497.420	73.362.767	24.074	168.792	62.895.266	9.098.607	807.585	152.988	601.187
Rondônia	48.952.913	1.153.542	66.900	234.350	157	46.467.618	12.005	1.018.341	48.775.839	162.444	14.631	44.425.900	3.842.220	241.081	13.149	430.563
Roraima	16.666.932	91.639	6.021	36.119	10	15.973.877	3.432	555.835	16.649.673	14.917	2.342	15.524.689	1.021.511	71.159	2.573	47.000
Tocantins	38.020.685	1.344.159	73.281	283.554	12	35.081.763	19.810	1.218.105	37.999.239	11.285	10.161	34.349.404	3.043.494	365.078	27.019	235.690
Região Nordeste	723.734.828	4.902.862	2.268.723	5.105.689	68.302	696.547.533	1.202.207	13.639.512	716.704.868	652.011	6.377.949	640.403.064	69.345.875	8.887.323	812.494	4.286.072
Alagoas	32.134.644	179.829	25.170	201.836	125	30.991.139	59.734	676.810	31.656.721	28.473	449.450	28.152.291	3.450.398	336.991	0	194.964
Bahia	192.723.298	1.953.001	214.631	1.399.537	2.549	185.483.872	105.545	3.564.163	191.755.066	67.148	901.084	170.167.282	19.253.632	1.856.948	144.814	1.300.621
Ceará	118.981.162	207.346	206.377	725.644	573	115.330.762	313.474	2.196.986	118.498.071	33.303	449.789	104.414.129	12.952.033	1.268.753	34.591	311.656
Maranhão	62.706.505	1.266.843	105.780	535.610	617	59.140.034	34.946	1.622.674	62.177.447	22.310	506.749	55.544.006	6.046.395	836.374	39.714	240.015
Paraíba	53.629.622	162.324	80.927	356.127	184	51.914.814	167.034	948.214	51.982.322	8.643	1.638.657	48.091.305	4.633.147	488.440	72.635	344.095
Pernambuco	107.660.032	550.725	1.287.410	820.568	63.125	102.811.573	423.543	1.703.088	106.301.630	455.203	903.199	92.741.697	10.759.586	2.619.810	481.775	1.057.165
Piauí	44.186.176	291.606	224.170	549.478	401	41.974.692	32.161	1.113.669	43.704.338	22.528	459.310	39.451.293	3.645.579	555.689	734	532.881
Rio Grande do Norte	82.595.552	70.431	65.691	372.473	667	80.618.244	39.187	1.428.859	81.998.326	5.817	591.409	75.502.601	6.199.907	652.503	4.660	235.880
Sergipe	29.117.837	220.756	58.566	144.415	62	28.282.403	26.585	385.050	28.630.949	8.586	478.303	26.338.460	2.405.196	271.815	33.571	68.795
Região Sudeste	1.920.727.473	18.626.998	37.451.715	12.619.770	3.590.101	1.805.643.078	6.404.504	36.391.306	1.901.982.827	11.311.079	7.433.568	1.627.713.569	173.208.740	33.955.090	13.116.816	72.733.259
Espírito Santo	74.832.190	1.072.367	289.696	289.813	247	72.274.383	53.325	852.359	73.907.805	203.613	720.772	65.664.175	7.276.296	971.920	272.972	646.827
Minas Gerais	416.930.861	7.601.801	2.836.852	1.967.251	55.878	396.104.370	192.159	8.172.551	413.744.544	391.855	2.794.462	362.174.248	35.368.281	11.556.160	1.359.001	6.473.171
Rio de Janeiro	378.515.081	568.736	22.122.488	3.791.193	23.361	342.855.416	741.503	8.412.384	369.961.730	7.755.044	798.308	329.185.010	31.113.111	5.004.914	2.706.351	10.505.695
São Paulo	1.050.449.341	9.384.095	12.202.679	6.571.513	3.510.616	994.408.909	5.417.517	18.954.012	1.044.368.748	2.960.567	3.120.026	870.690.136	99.451.052	16.422.097	8.778.491	55.107.565
Região Sul	825.165.013	18.190.677	5.070.951	4.916.801	62.673	783.559.354	801.058	12.563.498	820.651.025	997.802	3.516.186	709.361.973	73.616.508	13.600.807	3.627.551	24.958.174
Paraná	300.218.740	7.969.424	2.881.725	2.621.555	32.198	281.560.915	432.542	4.720.380	298.242.696	427.511	1.548.532	249.817.137	28.098.478	4.986.006	1.286.863	16.030.256
Rio Grande do Sul	301.174.390	7.698.209	1.535.441	1.082.273	20.029	285.801.641	165.523	4.871.273	300.180.814	281.509	712.067	266.057.756	23.833.262	4.899.117	1.387.361	4.996.894
Santa Catarina	223.771.883	2.523.044	653.785	1.212.973	10.446	216.196.798	202.993	2.971.844	222.227.515	288.782	1.255.586	193.487.079	21.684.769	3.715.684	953.328	3.931.024
Região Centro Oeste	696.063.079	22.697.974	1.488.043	3.186.675	6.574.612	645.008.107	1.343.786	15.763.883	682.414.462	10.609.454	3.039.164	599.685.133	75.018.643	6.889.049	1.175.871	13.294.384
Distrito Federal	371.927.221	1.004.917	617.842	582.552	6.569.572	356.370.587	983.850	5.797.900	369.830.545	1.032.688	1.063.988	317.501.414	41.698.187	1.625.478	357.656	10.744.486
Goiás	126.617.538	10.188.092	456.302	1.175.864	2.230	110.894.862	229.820	3.670.369	121.744.757	3.925.326	947.455	108.617.365	14.703.409	1.852.232	310.569	1.133.963
Mato Grosso	112.912.791	6.353.184	300.138	862.258	2.333	101.152.363	97.274	4.145.242	108.662.011	3.759.927	490.853	98.469.490	11.534.045	1.613.882	363.483	931.890
Mato Grosso do Sul	84.605.530	5.151.780	113.761	566.001	477	76.590.296	32.842	2.150.373	82.177.148	1.891.513	536.868	75.096.863	7.083.001	1.797.457	144.163	484.045
Total	4.422.929.673	68.129.302	46.804.334	27.572.752	10.297.145	4.173.835.835	9.934.395	86.355.911	4.378.427.482	23.809.941	20.692.250	3.803.640.618	416.968.645	65.517.514	19.039.786	117.763.108

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.1 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	19.686.366	6.090.174	5.935.701	660.615	0	4.702.830	0	2.297.046	1.060.549	15.499.409	3.126.409	3.862.746	2.639.512	4.237.132	2.601	8.944.375
Alagoas	402.192	175.956	171.803	51.146	0	0	0	3.288	19.825	354.640	27.727	113.861	75.254	127.115	0	85.962
Bahia	5.861.203	2.155.025	1.874.053	126.850	0	1.223.542	0	481.734	229.765	4.798.458	832.979	1.063.959	1.057.376	1.780.329	977	1.958.562
Ceará	3.618.353	408.398	1.022.514	85.794	0	1.440.437	0	661.209	502.495	2.625.865	489.992	759.679	272.478	439.328	0	2.146.867
Maranhão	2.539.122	1.277.235	691.758	47.613	0	519.866	0	2.650	145.261	2.094.155	299.705	482.189	446.605	434.738	218	1.175.372
Paraíba	934.882	260.799	366.429	48.603	0	143.846	0	115.204	10.291	772.856	151.734	281.371	100.325	271.316	0	281.871
Pernambuco	1.960.513	538.740	778.512	130.626	0	172.344	0	340.293	116.494	1.430.929	413.091	361.630	226.406	279.686	820	1.091.972
Piauí	2.074.547	806.444	391.319	78.711	0	639.149	0	158.923	2.882	1.830.982	240.683	422.410	180.516	465.841	0	1.005.780
Rio Grande do Norte	1.529.348	166.185	275.723	18.976	0	551.572	0	516.893	1.298	937.938	590.113	195.672	120.024	277.105	0	936.547
Sergipe	766.206	301.392	363.591	72.296	0	12.075	0	16.852	32.236	653.585	80.385	181.976	160.528	161.673	587	261.442
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	19.686.366	6.090.174	5.935.701	660.615	0	4.702.830	0	2.297.046	1.060.549	15.499.409	3.126.409	3.862.746	2.639.512	4.237.132	2.601	8.944.375

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.1 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.982.320	342.600	47.250	259.215	157.501	5.175.754	0	0	4.567.397	0	1.414.924	248.793	316.193	325.888	63.671	5.027.775
Acre	57.032	6.920	7.083	18.044	3.682	21.302	0	0	44.865	0	12.167	12.686	10.940	21.482	0	11.924
Amapá	21.954	0	826	13.955	4.328	2.845	0	0	16.507	0	5.447	2.130	10.338	6.513	128	2.845
Amazonas	305.654	18.687	6.754	46.034	29.119	205.061	0	0	228.764	0	76.890	27.705	35.303	56.551	37.659	148.436
Pará	5.033.684	137.042	8.652	96.822	68.208	4.722.960	0	0	3.830.125	0	1.203.559	77.247	130.488	162.267	22.269	4.641.412
Rondônia	236.536	105.880	11.180	44.925	18.455	56.096	0	0	176.664	0	59.872	110.079	55.445	28.295	335	42.382
Roraima	11.745	2.196	340	6.726	2.482	0	0	0	8.366	0	3.378	981	6.220	4.544	0	0
Tocantins	315.716	71.875	12.415	32.708	31.227	167.490	0	0	262.106	0	53.610	17.965	67.459	46.236	3.279	180.776
Região Nordeste	21.128.198	295.962	1.471.542	533.988	480.475	18.346.231	0	0	17.018.770	0	4.109.428	200.675	648.035	706.147	1.725.304	17.848.037
Alagoas	41.203	324	4.410	22.228	14.241	0	0	0	30.778	0	10.426	4.914	17.422	14.123	4.745	0
Bahia	8.991.091	106.522	264.280	175.933	140.195	8.304.162	0	0	7.191.931	0	1.799.160	73.057	297.859	194.879	1.663.800	6.761.497
Ceará	677.905	2.324	94.784	71.740	100.496	408.561	0	0	528.114	0	149.791	29.262	62.075	146.523	18.691	421.354
Maranhão	4.827.431	122.106	8.212	63.732	76.340	4.557.041	0	0	4.068.198	0	759.233	43.238	133.903	81.917	0	4.568.373
Paraíba	294.755	829	14.346	39.724	25.545	214.311	0	0	229.819	0	64.936	8.453	30.703	40.812	476	214.311
Pernambuco	3.860.777	5.906	1.066.100	100.790	64.563	2.623.418	0	0	3.073.537	0	787.240	18.871	43.541	114.796	36.058	3.647.511
Piauí	230.484	51.919	6.167	22.351	25.979	124.069	0	0	172.028	0	58.456	13.267	37.043	57.990	0	122.185
Rio Grande do Norte	2.177.363	5.519	10.714	23.770	22.762	2.114.599	0	0	1.702.324	0	475.039	6.702	18.052	39.781	91	2.112.737
Sergipe	27.187	512	2.528	13.721	10.355	71	0	0	22.039	0	5.148	2.910	7.437	15.327	1.443	71
Região Sudeste	38.148.789	1.188.485	7.996.705	4.652.216	14.236.404	10.074.980	0	0	30.257.689	0	7.891.101	1.072.393	2.042.606	3.985.182	1.316.279	29.732.331
Espírito Santo	876.608	140.451	67.993	109.299	90.406	468.460	0	0	669.881	0	206.727	146.154	86.939	117.662	42.724	483.129
Minas Gerais	4.802.508	583.869	1.293.731	459.669	971.061	1.494.178	0	0	3.688.983	0	1.113.525	416.614	578.538	1.172.793	139.460	2.495.104
Rio de Janeiro	17.401.317	10.614	488.697	2.732.176	10.804.907	3.364.922	0	0	14.082.741	0	3.318.575	103.382	188.697	527.187	161.315	16.420.736
São Paulo	15.068.357	453.550	6.146.284	1.351.071	2.370.031	4.747.420	0	0	11.816.083	0	3.252.274	406.243	1.188.432	2.167.539	972.780	10.333.362
Região Sul	21.618.616	7.707.626	3.266.407	1.429.585	2.459.059	6.755.938	0	0	16.880.410	0	4.738.206	6.107.367	2.500.588	2.585.697	799.209	9.625.755
Paraná	8.478.068	3.033.027	1.266.921	718.018	816.894	2.643.209	0	0	6.611.727	0	1.866.341	2.441.844	1.028.774	918.753	197.100	3.891.597
Rio Grande do Sul	8.576.718	2.941.483	916.417	419.664	1.025.113	3.274.041	0	0	6.776.868	0	1.799.850	2.364.968	863.847	901.076	210.176	4.236.652
Santa Catarina	4.563.830	1.733.115	1.083.069	291.903	617.053	838.689	0	0	3.491.814	0	1.072.015	1.300.555	607.967	765.869	391.933	1.497.506
Região Centro Oeste	8.331.677	1.668.047	1.584.014	663.157	895.118	3.521.341	0	0	6.365.751	0	1.965.925	582.968	1.006.065	1.033.398	89.663	5.619.582
Distrito Federal	1.531.289	739	47.434	88.740	76.489	1.317.887	0	0	1.198.805	0	332.484	19.646	54.885	102.023	6.028	1.348.707
Goiás	1.321.991	404.098	125.576	295.133	352.024	145.160	0	0	1.013.622	0	308.369	134.925	292.791	298.234	16.006	580.035
Mato Grosso	3.096.237	914.141	56.945	195.854	284.945	1.644.351	0	0	2.293.435	0	802.802	357.048	486.073	476.582	8.216	1.768.317
Mato Grosso do Sul	2.382.159	349.069	1.354.058	83.430	181.659	413.942	0	0	1.859.889	0	522.270	71.348	172.316	156.559	59.413	1.922.523
Total	95.209.600	11.202.719	14.365.918	7.538.161	18.228.557	43.874.244	0	0	75.090.016	0	20.119.584	8.212.195	6.513.487	8.636.312	3.994.126	67.853.480

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.1 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	39.499.969	1.679.684	938.391	2.629.130	0	3.190.026	19.333.806	11.728.932	24.221.062	0	15.278.908	37.274.519	1.154.172	440.654	76.407	554.217
Acre	2.039.917	96.447	107.871	191.771	0	313.612	760.458	569.759	1.517.614	0	522.303	1.773.875	80.793	130.409	3.331	51.509
Amapá	3.017.705	0	15.625	97.653	0	305.301	507.743	2.091.383	2.621.317	0	396.387	2.917.434	42.929	57.342	0	0
Amazonas	6.491.755	1.821	286.672	286.672	0	386.306	3.858.297	1.671.987	4.540.508	0	1.951.247	5.811.750	109.434	78.541	7.533	484.496
Pará	16.850.369	632.266	319.792	852.778	0	1.564.680	9.709.251	3.771.603	9.205.402	0	7.644.967	16.323.522	395.514	47.578	65.543	18.212
Rondônia	3.934.906	216.127	118.947	658.785	0	184.007	1.592.746	1.164.293	2.258.874	0	1.676.032	3.489.289	371.223	74.394	0	0
Roraima	2.075.782	345.802	55.614	202.991	0	207.467	468.256	795.651	1.365.358	0	710.424	1.995.052	80.731	0	0	0
Tocantins	5.089.535	387.221	33.871	338.480	0	228.654	2.437.054	1.664.256	2.711.987	0	2.377.548	4.963.596	73.549	52.390	0	0
Região Nordeste	163.862.576	2.103.568	4.075.413	11.090.381	0	14.961.879	96.543.575	35.087.760	76.316.500	0	87.546.076	155.408.427	4.751.892	2.445.164	809.516	447.577
Alagoas	11.230.604	77.087	206.554	516.385	0	453.303	7.338.248	2.639.027	5.153.888	0	6.076.717	10.817.206	292.379	121.020	0	0
Bahia	37.213.404	1.256.856	1.061.603	3.033.150	0	2.215.116	21.638.427	8.008.252	21.235.319	0	15.978.085	35.036.005	1.079.938	737.689	61.512	298.260
Ceará	28.036.340	143.065	1.176.146	3.464.474	0	6.330.008	12.939.234	3.983.413	11.212.699	0	16.823.641	26.430.893	1.131.214	330.661	143.571	0
Maranhão	11.470.269	233.577	157.713	773.390	0	711.395	7.418.611	2.175.583	5.959.275	0	5.510.994	11.019.304	336.705	75.889	38.371	0
Paraíba	12.583.122	13.846	335.220	782.180	0	385.819	8.920.134	2.145.922	4.832.114	0	7.751.008	11.817.428	385.463	337.161	43.071	0
Pernambuco	28.340.573	184.005	409.201	1.091.202	0	2.534.033	15.466.124	8.656.008	12.909.097	0	15.431.475	26.847.669	607.130	234.745	520.864	130.165
Piauí	10.158.810	121.978	124.489	584.140	0	988.520	5.295.593	3.044.091	3.060.920	0	7.097.891	9.797.995	249.985	90.504	1.173	19.152
Rio Grande do Norte	15.159.384	20.043	337.772	464.436	0	585.683	10.794.075	2.957.376	7.600.512	0	7.558.872	14.528.097	305.672	325.616	0	0
Sergipe	9.670.070	53.111	266.716	381.023	0	758.003	6.733.130	1.478.088	4.352.676	0	5.317.394	9.113.831	363.405	191.880	954	0
Região Sudeste	434.883.805	10.490.821	24.289.618	17.345.678	0	90.065.992	222.376.850	70.314.845	258.561.527	0	176.322.278	391.568.841	5.176.975	2.057.031	1.475.951	34.605.006
Espírito Santo	11.246.625	190.070	403.051	1.164.369	0	938.623	5.827.296	2.723.217	8.000.145	0	3.246.481	10.581.002	527.402	84.418	53.802	0
Minas Gerais	95.209.399	5.748.834	3.626.309	7.923.472	0	10.102.664	43.622.056	24.186.064	60.287.773	0	34.921.626	87.789.203	2.916.428	1.430.206	846.847	2.226.716
Rio de Janeiro	128.752.206	306.416	585.910	2.636.594	0	46.209.983	64.588.090	14.425.215	88.865.333	0	39.886.873	122.003.713	871.486	144.051	264.465	5.468.490
São Paulo	199.675.574	4.245.502	19.674.349	5.621.243	0	32.814.722	108.339.408	28.980.349	101.408.275	0	98.267.298	171.194.923	861.659	398.355	310.837	26.909.800
Região Sul	149.147.907	10.342.093	7.154.591	11.295.595	0	14.443.687	78.177.443	27.734.498	66.809.721	0	82.338.186	139.510.269	5.582.230	1.922.110	971.690	1.161.609
Paraná	60.822.713	5.458.539	2.321.504	5.014.449	0	2.538.435	34.290.531	11.199.255	24.359.921	0	36.462.792	57.619.909	1.996.411	789.867	344.294	72.232
Rio Grande do Sul	51.661.973	3.279.922	2.619.293	3.229.701	0	5.989.637	26.433.859	10.109.560	26.554.953	0	25.107.020	47.894.946	2.055.085	457.024	279.354	975.563
Santa Catarina	36.663.222	1.603.632	2.213.794	3.051.446	0	5.915.615	17.453.052	6.425.683	15.894.847	0	20.768.375	33.995.415	1.530.734	675.219	348.041	113.814
Região Centro Oeste	111.384.984	5.244.244	1.422.628	3.009.881	0	23.440.382	57.473.394	20.794.456	56.538.125	0	54.846.859	106.792.480	1.737.979	806.408	1.006.225	1.041.893
Distrito Federal	42.499.700	53.954	327.308	577.602	0	18.164.477	19.256.652	4.119.707	29.314.786	0	13.184.913	40.970.146	355.232	203.520	88.390	882.411
Goiás	44.816.558	2.870.122	733.281	1.293.745	0	3.591.396	23.963.075	12.364.939	16.086.307	0	28.730.251	42.660.090	925.006	424.082	791.208	16.172
Mato Grosso	12.714.770	1.661.831	240.818	506.985	0	1.115.473	7.057.728	2.131.935	6.416.898	0	6.297.872	12.139.959	243.559	170.720	21.112	139.421
Mato Grosso do Sul	11.353.957	658.337	121.221	631.550	0	569.036	7.195.938	2.177.875	4.720.134	0	6.633.823	11.022.285	214.182	8.085	105.515	3.889
Total	898.779.241	29.860.411	37.880.642	45.370.665	0	146.101.966	473.905.067	165.660.491	482.446.934	0	416.332.307	830.554.536	18.403.247	7.671.366	4.339.790	37.810.303

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.1 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	22.906	0	22.901	0	5	0	0	0	21.070	0	1.836	0	0	1.805	0	21.101
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	22.906	0	22.901	0	5	0	0	0	21.070	0	1.836	0	0	1.805	0	21.101
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	255.689	0	254.401	0	990	81	172	45	176.501	0	79.188	191	45	259	64.426	190.767
Alagoas	874	0	0	0	874	0	0	0	874	0	0	0	0	0	0	874
Bahia	27.146	0	26.753	0	97	80	172	45	26.150	0	996	186	45	0	6.926	19.989
Ceará	27.191	0	27.191	0	0	1	0	0	102	0	27.089	5	0	259	6.394	20.533
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Pernambuco	200.476	0	200.458	0	18	0	0	0	149.374	0	51.102	0	0	0	51.106	149.370
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.085.727	4.749	730.805	86.515	105.062	104.051	23.415	31.130	413.388	0	672.339	32.584	14.911	36.653	41.882	959.698
Espírito Santo	1.833	0	82	0	1.727	0	0	24	1.747	0	87	0	0	24	20	1.790
Minas Gerais	114.669	0	81.017	0	30.059	3.592	0	0	85.654	0	29.014	431	11.953	2.716	11.370	88.199
Rio de Janeiro	184.757	0	60.290	78.442	18.288	1.992	23.102	2.643	39.523	0	145.234	205	557	1.939	1.922	180.134
São Paulo	784.468	4.749	589.415	8.073	54.988	98.466	313	28.463	286.464	0	498.004	31.948	2.401	31.974	28.570	689.575
Região Sul	658.347	0	463.351	19.577	117.059	34.211	0	24.149	254.166	0	404.180	17	25.388	51.311	112.184	469.446
Paraná	107.036	0	98.106	0	2.560	6.370	0	0	36.581	0	70.455	17	256	22.316	13.624	70.823
Rio Grande do Sul	436.431	0	262.799	19.576	107.024	22.945	0	24.087	194.835	0	241.596	0	25.083	23.543	75.498	312.307
Santa Catarina	114.880	0	102.446	1	7.475	4.896	0	62	22.751	0	92.129	0	48	5.453	23.063	86.316
Região Centro Oeste	49.863	0	637	0	19	49.194	13	0	27	0	49.835	0	0	49.211	0	652
Distrito Federal	6.378	0	0	0	0	6.378	0	0	0	0	6.378	0	0	6.378	0	0
Goiás	43.475	0	637	0	10	42.816	13	0	27	0	43.448	0	0	42.833	0	642
Mato Grosso	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.072.532	4.749	1.472.095	106.092	223.136	187.536	23.600	55.324	865.153	0	1.207.379	32.792	40.344	139.239	218.492	1.641.664

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.2 Concessões no período - Exercício de 2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	56.920.638	10.002.932	6.024.593	5.779.935	554.278	5.446.955	3.051.976	26.059.970	39.741.945	7.694.804	9.483.889	36.819.133	5.936.072	5.924.480	568.111	7.672.843
Acre	3.471.142	338.679	275.324	364.703	11.246	259.036	189.343	2.032.810	2.802.907	212.003	456.232	2.738.460	315.316	348.518	26.378	42.469
Amapá	2.604.241	31.585	140.103	234.431	8.423	137.720	84.333	1.967.647	2.267.517	93.098	243.626	2.201.112	201.074	191.379	0	10.676
Amazonas	10.754.613	82.036	1.302.046	1.077.535	212.153	1.025.981	928.089	6.126.774	6.987.630	664.129	3.102.854	6.934.195	481.215	884.931	204.447	2.249.825
Pará	19.745.131	3.043.697	1.828.221	2.194.531	110.374	3.048.826	1.186.858	8.332.624	13.992.602	2.379.092	3.373.436	12.186.450	2.467.683	1.982.436	228.225	2.880.337
Rondônia	9.252.121	2.826.353	1.103.633	886.349	63.520	695.693	352.642	3.323.931	6.383.208	1.785.754	1.083.159	5.833.727	1.106.204	976.770	51.364	1.284.055
Roraima	2.167.455	273.908	93.512	261.530	11.984	52.820	56.737	1.416.963	1.746.281	175.570	245.603	1.756.171	188.073	182.131	18.818	22.261
Tocantins	8.925.937	3.406.674	1.281.753	760.855	136.579	226.881	253.974	2.859.221	5.561.800	2.385.157	978.980	5.169.017	1.176.507	1.358.314	38.879	1.183.220
Região Nordeste	157.616.246	14.733.407	18.022.903	17.527.254	1.330.595	24.322.199	14.319.635	67.360.252	94.780.934	22.878.244	39.957.067	101.175.006	15.481.883	15.779.975	958.631	24.220.751
Alagoas	7.753.729	482.703	697.658	737.909	25.926	490.252	803.569	4.515.711	4.876.328	687.935	2.189.466	6.050.191	672.902	495.174	0	535.462
Bahia	42.547.442	5.978.256	4.168.287	4.827.587	365.026	8.109.259	2.557.267	16.541.759	25.017.410	6.801.295	10.728.737	25.746.786	4.501.333	4.633.288	166.026	7.500.009
Ceará	20.074.550	811.924	2.957.232	2.804.347	79.414	1.886.250	2.231.313	9.304.071	11.268.196	2.662.443	6.143.911	13.232.585	2.035.609	1.890.188	59.772	2.856.396
Maranhão	18.631.682	3.421.160	1.270.644	1.798.179	63.575	3.426.487	719.087	7.932.550	11.940.352	3.461.356	3.229.974	11.332.269	1.894.437	1.723.873	116.225	3.564.877
Paraíba	10.305.210	446.300	1.109.398	1.303.872	38.965	900.166	1.788.926	4.717.584	5.840.957	1.341.984	3.122.269	7.496.560	1.020.201	1.464.613	63.342	260.495
Pernambuco	23.369.846	1.023.287	4.594.009	2.436.856	654.866	3.608.535	2.528.372	8.523.921	14.145.753	2.817.773	6.406.319	13.436.540	1.987.514	2.141.864	517.763	5.286.165
Piauí	15.346.692	1.640.292	1.141.378	1.737.484	31.749	2.506.187	1.148.102	7.141.501	10.301.344	2.139.577	2.905.771	10.891.664	1.422.533	1.527.349	7.350	1.497.795
Rio Grande do Norte	13.378.662	322.078	1.271.844	1.271.811	21.862	2.758.275	1.554.526	6.178.267	8.262.510	2.023.395	3.092.757	8.557.475	1.263.274	1.181.090	11.229	2.365.595
Sergipe	6.208.433	607.408	812.453	609.209	49.213	636.789	988.472	2.504.890	3.128.084	942.486	2.137.863	4.430.935	684.081	722.536	16.924	353.957
Região Sudeste	432.362.869	30.917.509	59.126.553	39.456.765	30.473.243	50.387.589	42.581.301	179.419.909	344.528.410	3.542.391	84.292.067	262.462.780	22.839.584	37.726.731	11.640.254	97.693.520
Espírito Santo	15.051.364	1.855.118	1.062.333	1.453.422	383.768	4.412.639	1.072.200	4.811.884	11.825.171	48.537	3.177.655	9.120.666	1.046.555	3.599.353	207.265	1.077.525
Minas Gerais	82.349.068	14.848.589	6.905.195	8.960.962	2.557.073	9.746.970	7.473.511	31.856.768	65.877.090	96.353	16.375.625	56.056.096	6.462.960	8.681.886	1.524.563	9.623.563
Rio de Janeiro	76.765.626	383.932	3.824.585	8.416.789	6.309.840	13.212.368	12.234.997	32.383.114	56.307.828	2.711.679	17.746.120	48.367.412	2.901.129	4.954.378	2.256.983	18.285.724
São Paulo	258.196.811	13.829.869	47.334.440	20.625.592	21.222.562	23.015.612	21.800.593	110.368.143	210.518.322	685.822	46.992.668	148.918.606	12.428.940	20.491.114	7.651.443	68.706.709
Região Sul	165.396.780	36.990.558	23.626.314	18.956.486	5.447.971	13.559.539	14.612.774	52.203.140	124.303.628	338.870	40.754.283	109.426.846	16.141.759	17.759.579	4.486.798	17.581.798
Paraná	62.008.919	16.544.516	7.429.174	7.685.036	2.075.403	3.685.252	5.568.310	19.021.228	47.684.675	300.794	14.023.450	42.916.447	6.268.527	5.777.811	1.516.545	5.529.588
Rio Grande do Sul	61.967.507	14.410.462	9.833.339	5.838.518	1.654.426	6.393.723	5.002.643	18.834.396	45.729.431	20.659	16.217.417	40.318.823	5.464.091	6.513.116	1.824.060	7.847.418
Santa Catarina	41.420.354	6.035.580	6.363.800	5.432.931	1.718.142	3.480.564	4.041.821	14.347.516	30.889.522	17.416	10.513.416	26.191.576	4.409.141	5.468.652	1.146.192	4.204.793
Região Centro Oeste	126.308.647	34.198.003	6.404.334	9.836.178	1.254.602	8.250.577	9.927.255	56.437.699	91.664.281	8.585.840	26.058.526	97.017.778	9.888.666	10.935.325	1.599.105	6.867.773
Distrito Federal	37.244.085	788.355	1.967.934	1.747.582	148.857	2.104.067	3.246.504	27.240.785	29.437.843	869.484	6.936.758	31.300.016	1.633.746	1.490.304	215.366	2.604.653
Goiás	39.825.223	13.857.512	2.198.113	3.513.933	362.825	2.501.855	4.384.503	13.006.482	25.438.669	3.308.603	11.077.951	31.185.281	3.518.117	3.335.434	892.570	893.820
Mato Grosso	29.326.997	12.229.155	1.157.375	2.611.736	521.204	2.633.886	1.191.238	8.982.402	22.337.941	2.627.846	4.361.210	19.085.080	2.986.684	4.415.944	390.504	2.448.785
Mato Grosso do Sul	19.912.342	7.322.981	1.080.912	1.962.926	221.715	1.010.768	1.105.009	7.208.030	14.449.828	1.779.908	3.682.606	15.447.401	1.750.119	1.693.643	100.665	920.514
Total	938.605.180	126.842.409	113.204.695	91.556.616	39.060.688	101.966.860	84.492.941	381.480.970	695.019.199	43.040.149	200.545.832	606.901.543	70.287.964	88.126.089	19.252.898	154.036.685

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.2 Concessões no período - Exercício de 2019

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	789.991	331.988	48.731	75.050	334.222	0	0	0	786.417	0	3.573	29.517	149.838	408.498	0	202.138
Acre	6.132	881	0	2.290	2.962	0	0	0	6.100	0	32	100	2.340	3.398	0	295
Amapá	1.929	1.551	0	378	0	0	0	0	1.929	0	0	71	1.111	493	0	254
Amazonas	219.224	0	29.496	21.831	167.897	0	0	0	217.865	0	1.359	0	1.073	77.450	0	140.701
Pará	241.367	147.092	7.801	31.293	55.181	0	0	0	240.263	0	1.104	7.573	71.721	131.917	0	30.156
Rondônia	108.223	80.362	0	6.993	20.868	0	0	0	107.412	0	810	8.165	29.769	69.918	0	371
Roraima	23.666	10.326	2.866	4.695	5.780	0	0	0	23.666	0	0	1.385	6.355	13.624	0	2.302
Tocantins	189.449	91.776	8.568	7.571	81.535	0	0	0	189.182	0	268	12.223	37.468	111.698	0	28.060
Região Nordeste	1.166.950	368.024	229.047	158.974	410.905	0	0	0	1.160.628	0	6.322	48.301	280.027	638.085	0	200.537
Alagoas	24.105	1.218	10.585	3.702	8.599	0	0	0	24.053	0	52	0	2.005	15.476	0	6.624
Bahia	464.730	147.274	65.024	51.772	200.661	0	0	0	463.298	0	1.432	25.237	118.234	235.902	0	85.357
Ceará	73.113	2.916	29.790	13.089	27.318	0	0	0	72.737	0	377	2.001	11.607	34.903	0	24.602
Maranhão	225.026	127.380	8.736	61.615	27.294	0	0	0	222.817	0	2.208	12.018	77.144	113.477	0	22.388
Paraíba	40.493	2.953	17.480	12.260	7.800	0	0	0	40.464	0	30	2.762	12.844	24.079	0	808
Pernambuco	171.637	5.175	73.989	9.449	83.024	0	0	0	170.385	0	1.253	749	20.798	109.080	0	41.012
Piauí	101.374	77.761	6.700	2.692	14.221	0	0	0	101.184	0	190	3.130	31.170	60.293	0	6.780
Rio Grande do Norte	24.350	825	15.708	4.175	3.642	0	0	0	24.350	0	0	96	4.538	6.750	0	12.966
Sergipe	42.121	2.522	1.034	218	38.346	0	0	0	41.339	0	782	2.309	1.688	38.124	0	0
Região Sudeste	9.370.228	2.053.923	4.120.080	267.008	2.929.216	0	0	0	9.333.940	0	36.288	170.354	896.617	3.170.497	0	5.132.759
Espírito Santo	279.758	17.332	11.116	5.420	245.891	0	0	0	278.427	0	1.331	12.769	29.804	71.134	0	166.051
Minas Gerais	2.406.388	638.525	512.289	149.637	1.105.937	0	0	0	2.397.443	0	8.945	90.065	450.598	1.360.807	0	504.918
Rio de Janeiro	322.983	2.887	128.277	29.289	162.530	0	0	0	321.462	0	1.521	2.613	27.320	157.312	0	135.739
São Paulo	6.361.098	1.395.179	3.468.398	82.662	1.414.859	0	0	0	6.336.607	0	24.491	64.907	388.895	1.581.246	0	4.326.051
Região Sul	7.430.987	2.032.826	1.696.154	604.467	2.935.514	162.026	0	0	7.394.144	0	36.842	368.886	1.367.524	2.787.885	0	2.906.692
Paraná	2.666.905	802.142	526.406	136.389	1.104.771	97.197	0	0	2.654.894	0	12.011	137.673	599.763	780.956	0	1.148.514
Rio Grande do Sul	2.465.688	675.356	709.566	270.619	807.793	2.354	0	0	2.457.335	0	8.353	166.375	477.226	1.083.709	0	738.379
Santa Catarina	2.298.393	555.327	460.182	197.459	1.022.949	62.475	0	0	2.281.915	0	16.478	64.838	290.536	923.221	0	1.019.799
Região Centro Oeste	3.853.763	2.977.772	156.980	166.380	552.631	0	0	0	3.836.789	0	16.974	79.639	702.224	1.928.554	0	1.143.346
Distrito Federal	102.272	8.043	12.052	12.629	69.548	0	0	0	101.651	0	621	1.258	32.890	54.982	0	13.142
Goiás	948.824	697.905	43.716	48.674	158.530	0	0	0	944.405	0	4.419	24.769	188.491	458.393	0	277.171
Mato Grosso	2.185.019	1.860.453	49.780	52.690	222.094	0	0	0	2.177.357	0	7.662	37.965	353.594	1.165.186	0	628.274
Mato Grosso do Sul	617.648	411.371	51.432	52.387	102.459	0	0	0	613.376	0	4.273	15.647	127.249	249.993	0	224.759
Total	22.611.918	7.764.533	6.250.992	1.271.879	7.162.488	162.026	0	0	22.511.918	0	100.000	696.696	3.396.230	8.933.519	0	9.585.472

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.2 Concessões no período - Exercício de 2019

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.561.675	4.503.228	3.633.112	153.688	0	130.618	0	141.028	874.290	7.687.385	0	1.247.436	2.284.422	2.367.996	0	2.661.820
Acre	256.099	134.932	100.953	3.837	0	404	0	15.973	44.096	212.003	0	75.278	79.035	90.091	0	11.693
Amapá	111.683	23.100	80.241	6.385	0	642	0	1.316	18.608	93.075	0	23.197	41.233	41.600	0	5.652
Amazonas	814.974	60.127	609.503	38.296	0	99.671	0	7.377	150.844	664.129	0	127.850	108.276	184.738	0	394.109
Pará	2.667.682	1.522.680	980.320	56.296	0	11.554	0	96.832	288.974	2.378.708	0	463.590	869.570	728.521	0	606.001
Rondônia	1.970.261	1.164.754	770.317	11.318	0	14.857	0	9.015	190.157	1.780.104	0	311.360	480.052	490.723	0	688.126
Roraima	184.276	139.390	42.800	1.641	0	102	0	344	8.736	175.540	0	27.439	68.561	71.146	0	17.130
Tocantins	2.556.701	1.458.246	1.048.979	35.916	0	3.388	0	10.172	172.876	2.383.825	0	218.722	637.695	761.175	0	939.109
Região Nordeste	381.913	288.876	32.236	23.575	0	26.400	0	10.826	361.710	0	20.203	112.041	49.373	47.184	0	173.315
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	381.913	288.876	32.236	23.575	0	26.400	0	10.826	361.710	0	20.203	112.041	49.373	47.184	0	173.315
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	154.781	7.918	146.845	0	0	0	0	17	154.781	0	0	17	0	146.845	0	7.918
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	154.781	7.918	146.845	0	0	0	0	17	154.781	0	0	17	0	146.845	0	7.918
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	364.513	283.562	64.242	9.778	0	3.004	0	3.927	332.047	62	32.404	79.289	18.990	41.566	0	224.667
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	364.513	283.562	64.242	9.778	0	3.004	0	3.927	332.047	62	32.404	79.289	18.990	41.566	0	224.667
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.462.882	5.083.585	3.876.435	187.041	0	160.022	0	155.798	1.722.828	7.687.447	52.607	1.438.783	2.352.786	2.603.592	0	3.067.721

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.2 Concessões no período - Exercício de 2019

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	25.712.985	4.477.718	1.412.874	3.310.507	2.133	1.064.458	164.385	15.280.911	25.414.696	7.419	290.870	19.172.585	2.119.628	2.327.471	501.822	1.591.479
Acre	1.696.955	187.659	64.225	158.345	32	53.198	19.640	1.213.856	1.690.460	0	6.495	1.427.850	143.421	98.688	23.105	3.891
Amapá	1.765.257	6.934	46.409	135.102	0	41.807	5.198	1.529.808	1.762.478	23	2.756	1.557.951	115.359	91.851	0	96
Amazonas	3.464.618	15.384	304.428	647.141	36	203.098	33.391	2.261.139	3.457.086	0	7.532	1.558.160	212.912	462.794	195.391	1.035.360
Pará	8.174.178	1.126.740	545.788	1.353.246	1.844	450.090	64.280	4.632.191	8.066.259	383	107.536	5.836.983	1.023.831	967.709	174.264	171.391
Rondônia	4.718.304	1.427.910	248.919	446.938	77	141.340	18.735	2.434.386	4.639.416	5.650	73.238	3.918.358	282.567	300.073	51.364	165.942
Roraima	1.358.486	106.422	7.169	109.988	1	39.135	4.159	1.091.610	1.354.001	30	4.454	1.208.989	48.249	80.509	18.818	1.921
Tocantins	4.535.187	1.606.668	195.935	459.747	142	135.791	18.983	2.117.921	4.444.996	1.332	88.859	3.664.293	293.290	325.846	38.879	212.879
Região Nordeste	65.370.782	6.409.460	3.924.082	8.653.007	534.914	3.383.373	548.238	41.917.709	64.225.184	110.126	1.035.472	48.982.789	7.239.330	6.355.177	350.203	2.443.283
Alagoas	2.971.216	247.491	62.257	294.152	215	128.601	24.975	2.213.526	2.925.354	17	45.845	2.316.926	276.016	177.857	0	200.416
Bahia	16.883.706	3.027.336	806.416	2.112.111	6.047	938.018	97.267	9.896.512	16.706.771	3.984	172.951	13.029.233	1.895.938	1.504.160	118.421	335.953
Ceará	8.790.713	306.881	663.611	1.255.131	3.420	431.530	71.998	6.058.143	8.649.463	69	141.181	6.327.088	1.124.943	1.029.907	14.756	294.019
Maranhão	9.352.076	1.394.422	327.379	1.072.540	916	399.798	49.757	6.107.265	9.167.084	495	184.497	7.624.401	869.067	742.088	90.445	26.075
Paraíba	4.332.273	166.170	189.527	689.793	402	207.022	56.053	3.023.305	4.239.146	5	93.121	3.327.749	509.997	459.635	34.802	90
Pernambuco	9.327.717	394.009	1.087.078	1.492.111	518.776	550.449	82.104	5.203.189	9.131.485	105.522	90.710	5.921.781	998.194	1.171.089	58.832	1.177.821
Piauí	5.853.042	378.113	379.944	698.583	598	301.994	55.049	4.038.762	5.778.247	3	74.793	4.356.855	678.856	419.378	5.597	392.356
Rio Grande do Norte	5.667.680	110.967	277.849	740.414	4.437	327.883	74.437	4.131.693	5.525.315	30	142.335	4.394.923	688.674	562.949	11.229	9.906
Sergipe	2.192.359	384.071	130.022	298.172	103	98.079	36.599	1.245.314	2.102.318	0	90.041	1.683.833	197.644	288.113	16.121	6.648
Região Sudeste	253.231.416	24.506.936	37.508.421	28.325.692	19.161.111	23.220.349	3.172.135	117.336.772	246.866.468	3.542.391	2.822.557	146.099.253	16.293.786	27.001.372	10.724.593	53.112.411
Espírito Santo	8.224.392	1.671.374	565.131	680.250	545	3.058.587	31.739	2.216.767	8.102.154	48.537	73.701	4.004.988	557.705	3.350.481	174.970	136.248
Minas Gerais	42.661.251	11.891.395	3.790.510	4.621.322	695.629	2.160.412	228.258	19.273.727	41.586.635	96.353	978.263	29.826.330	3.379.201	4.853.174	1.094.103	3.508.442
Rio de Janeiro	27.686.527	343.968	2.875.937	6.098.136	170.179	3.744.758	125.591	14.327.959	24.833.197	2.711.679	141.651	15.220.371	2.008.054	2.325.408	1.998.748	6.133.946
São Paulo	174.659.246	10.600.199	30.276.843	16.925.984	18.294.759	14.256.592	2.786.547	81.518.321	172.344.482	685.822	1.628.942	97.047.564	10.348.825	16.472.308	7.456.772	43.333.776
Região Sul	82.554.362	24.535.925	14.161.225	10.443.434	159.603	4.269.307	580.235	28.404.633	80.601.646	338.870	1.613.846	53.642.657	6.857.823	11.252.018	3.714.962	7.086.901
Paraná	31.495.209	10.586.231	4.587.996	4.372.917	37.714	1.437.288	249.461	10.223.602	30.432.759	300.794	761.656	21.360.025	2.582.591	3.503.347	1.314.500	2.734.745
Rio Grande do Sul	31.127.413	10.072.230	6.013.689	3.172.879	116.549	1.511.876	134.743	10.105.448	30.573.388	20.659	533.365	20.452.767	1.920.293	4.336.813	1.556.270	2.861.269
Santa Catarina	19.931.740	3.877.464	3.559.539	2.897.638	5.340	1.320.144	196.031	8.075.583	19.595.499	17.416	318.825	11.829.865	2.354.940	3.411.858	844.192	1.490.886
Região Centro Oeste	73.528.009	26.073.764	4.329.452	7.058.985	31.241	3.850.686	437.461	31.746.420	63.882.272	8.585.777	1.059.960	58.280.262	5.998.530	5.949.192	851.974	2.448.051
Distrito Federal	19.166.318	723.251	1.688.399	1.255.365	27.860	1.104.445	156.284	14.210.713	18.104.941	869.484	191.893	14.679.153	1.273.478	1.219.361	144.693	1.849.632
Goiás	23.106.350	11.855.572	1.451.696	2.419.512	1.014	1.216.048	144.282	6.018.226	19.295.487	3.308.603	502.260	18.115.196	2.136.639	2.117.541	319.629	417.345
Mato Grosso	17.976.378	7.450.280	808.204	2.027.756	1.322	896.022	75.803	6.716.991	15.125.053	2.627.784	223.542	14.380.631	1.502.569	1.559.407	356.635	177.135
Mato Grosso do Sul	13.278.963	6.044.661	381.153	1.356.352	1.045	634.171	61.092	4.800.490	11.356.790	1.779.908	142.266	11.105.282	1.085.843	1.052.883	31.016	3.939
Total	500.397.553	86.003.802	61.336.053	57.791.624	19.889.001	35.788.173	4.902.454	234.686.446	480.990.265	12.584.584	6.822.704	326.177.547	38.509.096	52.885.230	16.143.554	66.682.126

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.2 Concessões no período - Exercício de 2019

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	24.775.801	6.785.002	9.296.212	1.252.450	0	7.266.170	0	175.966	671.486	22.768.118	1.336.197	3.491.854	4.015.658	6.136.732	951	11.130.606
Alagoas	774.189	227.484	470.496	46.422	0	29.380	0	408	40.226	687.918	46.045	169.515	161.928	197.057	0	245.688
Bahia	7.266.294	2.381.270	2.283.458	231.612	0	2.335.246	0	34.708	162.060	6.797.311	306.924	940.732	1.355.633	1.984.962	335	2.984.632
Ceará	3.404.222	495.747	1.836.906	480.280	0	529.012	0	62.276	171.404	2.662.374	570.443	327.501	526.486	650.041	394	1.899.800
Maranhão	3.593.483	1.364.365	794.122	84.032	0	1.350.297	0	666	40.085	3.460.861	92.537	428.013	538.129	620.909	60	2.006.372
Paraíba	1.475.119	272.341	673.412	71.522	0	448.565	0	9.279	59.314	1.341.978	73.826	294.990	219.886	701.110	0	259.132
Pernambuco	2.860.332	602.698	1.537.431	92.872	0	594.118	0	33.212	83.866	2.712.251	64.215	458.470	476.676	623.466	71	1.301.649
Piauí	2.324.309	1.032.687	563.828	145.015	0	573.921	0	8.859	67.979	2.139.574	116.756	425.546	278.694	818.275	0	801.794
Rio Grande do Norte	2.104.543	207.093	656.552	78.841	0	1.138.115	0	23.942	39.709	2.023.365	41.468	256.436	265.388	293.173	0	1.289.546
Sergipe	973.310	201.317	480.006	21.853	0	267.517	0	2.617	6.842	942.485	23.983	190.650	192.837	247.741	91	341.992
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	24.775.801	6.785.002	9.296.212	1.252.450	0	7.266.170	0	175.966	671.486	22.768.118	1.336.197	3.491.854	4.015.658	6.136.732	951	11.130.606

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.2 Concessões no período - Exercício de 2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.684.947	664.930	62.106	146.102	217.921	2.593.888	0	0	2.524.274	0	1.160.673	205.496	474.242	411.353	0	2.593.856
Acre	28.535	10.668	805	5.846	8.252	2.964	0	0	19.298	0	9.237	7.957	6.258	13.789	0	531
Amapá	21.516	0	195	9.704	8.423	3.195	0	0	14.599	0	6.917	1.121	6.944	8.778	0	4.674
Amazonas	207.115	6.407	10.345	25.658	44.217	120.488	0	0	146.245	0	60.870	20.603	27.403	61.950	0	97.159
Pará	2.404.150	244.074	31.033	51.619	53.349	2.024.075	0	0	1.651.225	0	752.925	54.294	176.942	115.119	0	2.057.795
Rondônia	675.278	151.450	12.911	25.175	42.575	443.167	0	0	449.103	0	226.175	83.600	90.714	71.346	0	429.616
Roraima	28.091	16.463	1.869	3.556	6.203	0	0	0	20.514	0	7.577	1.758	8.573	16.852	0	908
Tocantins	320.261	235.867	4.948	24.544	54.902	0	0	0	223.289	0	96.972	36.163	157.407	123.519	0	3.172
Região Nordeste	11.177.367	772.046	1.471.573	245.900	379.512	8.308.336	0	0	7.926.791	0	3.250.576	149.675	641.632	812.360	0	9.573.700
Alagoas	120.381	4.282	2.412	13.862	17.102	82.723	0	0	77.328	0	43.052	3.952	17.925	15.781	0	82.723
Bahia	4.489.590	343.268	109.219	92.555	158.279	3.786.268	0	0	3.192.615	0	1.296.975	73.565	292.032	341.728	0	3.782.265
Ceará	762.139	5.673	74.583	30.892	48.675	602.316	0	0	554.006	0	208.133	10.981	37.906	75.383	0	637.869
Maranhão	1.646.765	242.882	2.457	38.022	35.365	1.328.039	0	0	1.170.509	0	476.256	25.655	135.034	149.348	0	1.336.728
Paraíba	81.696	4.026	6.852	12.003	30.763	28.052	0	0	57.546	0	24.150	2.800	22.056	56.377	0	464
Pernambuco	2.526.095	17.800	1.265.938	29.575	47.850	1.164.932	0	0	1.773.775	0	752.320	16.234	39.588	63.366	0	2.406.906
Piauí	427.451	133.208	4.916	14.468	16.930	257.928	0	0	276.891	0	150.560	4.687	60.326	94.187	0	268.251
Rio Grande do Norte	1.082.942	3.016	2.935	10.031	13.783	1.053.177	0	0	796.537	0	286.405	2.702	16.171	10.891	0	1.053.177
Sergipe	40.309	17.892	2.260	4.493	10.764	4.900	0	0	27.585	0	12.725	9.098	20.594	5.300	0	5.317
Região Sudeste	28.191.929	2.939.343	3.348.254	904.430	8.272.057	12.727.846	0	0	20.703.292	0	7.488.637	1.029.349	2.679.662	6.248.708	0	18.234.210
Espírito Santo	1.163.789	160.684	244.193	63.465	137.316	558.131	0	0	819.176	0	344.613	124.543	142.564	127.072	0	769.610
Minas Gerais	7.821.330	1.584.298	738.554	245.998	713.862	4.538.619	0	0	5.415.952	0	2.405.378	468.572	1.176.096	1.755.986	0	4.420.676
Rio de Janeiro	9.915.833	20.511	239.151	93.546	5.952.331	3.610.295	0	0	7.818.209	0	2.097.623	44.853	148.782	2.338.289	0	7.383.910
São Paulo	9.290.977	1.173.851	2.126.355	501.421	1.468.549	4.020.801	0	0	6.649.954	0	2.641.023	391.380	1.212.221	2.027.361	0	5.660.015
Região Sul	17.549.549	8.269.931	2.314.937	818.003	2.137.072	4.009.605	0	0	12.552.194	0	4.997.355	4.876.459	4.370.236	2.482.281	0	5.820.573
Paraná	6.533.339	3.568.318	932.790	440.934	932.483	658.813	0	0	4.641.109	0	1.892.229	1.974.221	1.997.279	1.062.683	0	1.499.156
Rio Grande do Sul	7.274.782	3.310.767	910.321	238.825	546.419	2.268.449	0	0	5.293.152	0	1.981.629	1.815.867	1.712.727	773.421	0	2.972.767
Santa Catarina	3.741.429	1.390.846	471.825	138.244	658.170	1.082.343	0	0	2.617.932	0	1.123.497	1.086.371	660.230	646.176	0	1.348.651
Região Centro Oeste	6.952.426	3.906.290	738.378	288.363	669.576	1.349.819	0	0	4.962.000	0	1.990.426	532.807	1.848.536	2.383.762	0	2.187.320
Distrito Federal	133.601	20.334	5.781	17.762	51.449	38.275	0	0	92.149	0	41.452	8.428	43.349	45.485	0	36.339
Goiás	1.244.502	770.104	137.570	108.902	203.278	24.648	0	0	891.465	0	353.037	130.451	523.159	437.432	0	153.461
Mato Grosso	4.106.318	2.378.004	45.500	122.253	296.638	1.263.922	0	0	2.974.207	0	1.132.111	319.319	916.749	1.541.001	0	1.329.249
Mato Grosso do Sul	1.468.004	737.847	549.527	39.446	118.211	22.973	0	0	1.004.178	0	463.826	74.609	365.280	359.843	0	668.271
Total	67.556.218	16.552.540	7.935.248	2.402.798	11.676.139	28.989.493	0	0	48.668.551	0	18.887.667	6.793.786	10.014.309	12.338.464	0	38.409.659

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.2 Concessões no período - Exercício de 2019

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	18.140.339	25.069	864.106	2.094.587	0	1.657.992	2.887.591	10.610.994	10.115.160	0	8.025.178	16.137.063	907.942	405.578	66.289	623.467
Acre	1.483.420	4.539	109.342	194.386	0	202.470	169.703	802.981	1.042.953	0	440.467	1.227.275	84.262	142.551	3.273	26.060
Amapá	703.856	0	13.258	82.863	0	92.077	79.135	436.523	469.903	0	233.953	618.772	36.427	48.657	0	0
Amazonas	6.045.016	118	344.609	344.609	0	602.724	894.698	3.858.258	3.015.518	0	3.029.498	5.227.582	131.551	94.414	9.056	582.413
Pará	6.230.717	3.110	263.279	702.077	0	563.108	1.122.578	3.576.565	3.718.846	0	2.511.872	5.796.974	325.620	39.170	53.960	14.994
Rondônia	1.780.056	1.878	71.486	395.925	0	96.329	333.907	880.530	997.120	0	782.936	1.512.243	223.102	44.710	0	0
Roraima	572.935	1.307	38.808	141.650	0	13.583	52.579	325.009	339.363	0	233.572	516.600	56.335	0	0	0
Tocantins	1.324.338	14.117	23.323	233.077	0	87.702	234.991	731.128	531.457	0	792.881	1.237.616	50.646	36.076	0	0
Região Nordeste	54.307.314	109.998	2.651.743	7.183.232	0	5.335.210	13.771.397	25.255.734	20.358.487	0	33.948.827	48.384.189	3.245.746	1.788.308	534.437	354.635
Alagoas	3.863.828	2.229	151.909	379.771	0	249.548	778.594	2.301.777	1.809.356	0	2.054.472	3.559.798	215.028	89.003	0	0
Bahia	13.344.076	79.108	815.297	2.329.421	0	1.049.728	2.460.001	6.610.521	4.485.788	0	8.858.288	11.671.861	829.379	566.536	47.240	229.060
Ceará	7.039.980	706	347.960	1.024.955	0	323.392	2.159.315	3.183.652	1.816.386	0	5.223.594	6.565.013	334.667	97.825	42.475	0
Maranhão	3.432.419	3.235	105.713	518.395	0	321.952	669.330	1.813.793	978.146	0	2.454.273	3.130.142	225.690	50.868	25.720	0
Paraíba	4.375.629	810	222.126	518.293	0	216.526	1.732.873	1.685.001	1.444.486	0	2.931.143	3.868.260	255.418	223.412	28.540	0
Pernambuco	8.151.385	3.606	304.818	812.848	0	1.296.327	2.446.267	3.287.520	2.920.683	0	5.230.702	7.039.306	452.258	174.864	387.997	96.961
Piauí	6.640.516	18.522	185.990	876.726	0	1.372.344	1.093.053	3.093.880	4.077.043	0	2.563.473	6.101.447	373.486	135.216	1.753	28.614
Rio Grande do Norte	4.499.147	178	318.800	438.350	0	239.100	1.480.089	2.022.631	1.876.599	0	2.622.549	3.903.318	288.503	307.326	0	0
Sergipe	2.960.333	1.605	199.131	284.472	0	266.294	951.873	1.256.959	950.000	0	2.010.333	2.545.044	271.319	143.258	712	0
Região Sudeste	140.508.391	1.409.365	13.388.656	9.914.625	0	14.318.628	39.406.275	62.070.841	66.966.110	0	73.542.281	115.142.902	2.960.756	1.100.953	842.964	20.460.816
Espírito Santo	5.377.791	5.729	241.861	698.711	0	795.921	1.040.461	2.595.108	2.625.389	0	2.752.402	4.978.366	316.482	50.657	32.286	0
Minas Gerais	29.357.090	734.373	1.805.040	3.944.005	0	3.045.378	7.245.253	12.583.041	16.394.689	0	12.962.401	25.663.596	1.451.688	711.903	421.528	1.108.375
Rio de Janeiro	38.651.530	16.566	482.029	2.169.130	0	5.822.352	12.106.516	18.054.938	23.264.012	0	15.387.518	33.099.534	716.973	118.511	217.576	4.498.936
São Paulo	67.121.980	652.697	10.859.726	3.102.779	0	4.654.978	19.014.046	28.837.753	24.682.020	0	42.439.959	51.401.406	475.613	219.882	171.574	14.853.505
Região Sul	56.672.707	2.151.876	4.575.206	7.046.977	0	5.067.699	14.032.538	23.798.410	23.326.218	0	33.346.489	50.538.837	3.536.475	1.216.447	621.382	759.565
Paraná	21.191.277	1.587.825	1.266.109	2.734.796	0	1.486.072	5.318.849	8.797.626	9.892.025	0	11.299.251	19.444.521	1.088.809	430.780	187.772	39.394
Rio Grande do Sul	20.347.878	352.109	1.713.316	2.112.592	0	2.573.089	4.867.900	8.728.873	7.100.031	0	13.247.847	17.883.814	1.344.260	298.946	182.729	638.129
Santa Catarina	15.133.552	211.942	1.595.781	2.199.590	0	1.008.538	3.845.790	6.271.911	6.334.161	0	8.799.391	13.210.502	1.103.407	486.721	250.881	82.041
Região Centro Oeste	41.551.930	956.615	1.081.145	2.312.672	0	3.024.353	9.489.794	24.687.352	18.650.017	0	22.901.913	38.045.782	1.320.386	609.526	747.131	829.105
Distrito Federal	17.834.146	36.727	261.702	461.827	0	953.599	3.090.220	13.030.072	11.139.101	0	6.695.045	16.611.178	284.029	162.726	70.673	705.540
Goiás	14.476.437	533.931	530.994	936.844	0	1.246.191	4.240.221	6.988.256	4.307.300	0	10.169.137	12.914.866	669.828	307.092	572.941	11.711
Mato Grosso	4.693.620	256.854	189.649	399.260	0	470.938	1.115.435	2.261.484	1.728.132	0	2.965.488	4.267.876	194.782	108.784	33.869	88.310
Mato Grosso do Sul	4.547.727	129.103	98.800	514.741	0	353.625	1.043.917	2.407.540	1.475.484	0	3.072.242	4.251.862	171.747	30.924	69.649	23.545
Total	311.180.680	4.652.923	22.560.854	28.552.093	0	29.403.882	79.587.596	146.423.331	139.415.992	0	171.764.688	268.248.772	11.971.305	5.120.812	2.812.203	23.027.587

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.2 Concessões no período - Exercício de 2019

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	30.702	0	3.664	0	2	0	0	27.036	27.108	0	3.595	27.036	0	3.584	0	83
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3.666	0	3.664	0	2	0	0	0	71	0	3.595	0	0	3.584	0	83
Pará	27.036	0	0	0	0	0	0	27.036	27.036	0	0	27.036	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	436.118	0	418.010	10.117	5.264	2.710	0	17	76.648	0	359.470	6.158	10.117	2.129	73.040	344.674
Alagoas	11	0	0	0	11	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	11
Bahia	99.045	0	88.874	10.117	38	0	0	17	6.878	0	92.167	6.157	10.117	0	30	82.742
Ceará	4.382	0	4.382	0	0	0	0	0	4.199	0	183	0	0	2.129	2.147	105
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	332.679	0	324.755	0	5.215	2.709	0	0	65.560	0	267.120	0	0	0	70.863	261.816
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	906.125	24	614.297	45.010	110.859	120.766	2.891	12.278	503.820	0	402.305	20.905	8.764	58.355	72.697	745.405
Espírito Santo	5.633	0	32	5.575	17	0	0	9	26	0	5.608	0	0	9	9	5.616
Minas Gerais	103.009	0	58.802	0	41.646	2.562	0	0	82.371	0	20.638	7.533	5.377	16	8.932	81.151
Rio de Janeiro	188.753	0	99.192	26.688	24.801	34.964	2.891	218	70.947	0	117.806	41	0	14.858	40.660	133.194
São Paulo	608.729	24	456.272	12.746	44.396	83.240	0	12.051	350.477	0	258.252	13.332	3.386	43.472	23.096	525.444
Região Sul	1.189.176	0	878.792	43.604	215.782	50.901	0	97	429.426	0	759.750	7	9.700	20.948	150.454	1.008.068
Paraná	122.190	0	115.873	0	435	5.882	0	0	63.887	0	58.303	7	87	45	14.273	107.779
Rio Grande do Sul	751.746	0	486.447	43.604	183.665	37.956	0	75	305.524	0	446.222	0	9.585	20.228	85.061	636.873
Santa Catarina	315.240	0	276.473	0	31.682	7.063	0	22	60.015	0	255.225	0	28	676	51.120	263.416
Região Centro Oeste	58.007	0	34.137	0	1.153	22.716	0	0	1.157	0	56.850	0	0	22.723	0	35.283
Distrito Federal	7.748	0	0	0	0	7.748	0	0	0	0	7.748	0	0	7.748	0	0
Goiás	49.109	0	34.137	0	4	14.968	0	0	11	0	49.098	0	0	14.975	0	34.134
Mato Grosso	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0	1.146	0	4	0	0	0	0	1.150
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.620.129	24	1.948.902	98.731	333.060	197.093	2.891	39.429	1.038.160	0	1.581.969	54.105	28.581	107.740	296.190	2.133.513

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.3 Concessões no período - Previstos para 2020

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	59.737.411	8.875.955	5.591.955	4.343.862	528.846	10.801.761	3.247.616	26.347.416	42.716.555	6.829.848	10.191.008	25.907.674	9.152.137	12.331.587	899.868	11.446.145
Acre	3.394.904	262.162	238.633	226.595	10.908	282.946	144.620	2.229.041	2.749.180	249.013	396.711	1.954.009	593.714	694.954	3.144	149.084
Amapá	3.227.727	98.569	163.932	193.283	5.152	491.969	91.358	2.183.464	2.931.132	173.952	122.643	2.071.701	514.281	472.033	8.019	161.693
Amazonas	7.902.857	96.544	2.160.673	830.443	176.393	931.132	709.068	2.998.602	5.436.112	1.693.316	773.429	3.748.734	940.835	837.851	530.024	1.845.413
Pará	22.851.565	2.524.603	1.417.323	1.853.265	160.234	7.897.771	1.289.211	7.709.157	17.385.604	1.883.256	3.582.705	8.694.796	2.599.739	3.049.676	312.216	8.195.138
Rondônia	10.838.604	2.446.358	732.956	561.378	68.947	598.344	446.652	5.983.968	6.006.819	1.378.293	3.453.492	4.495.165	2.592.491	3.152.116	28.690	570.142
Roraima	2.265.076	179.751	87.552	139.165	13.062	207.740	129.167	1.508.640	1.619.264	116.813	528.999	1.127.181	485.411	589.615	10.143	52.726
Tocantins	9.256.679	3.267.969	790.885	539.733	94.149	391.860	437.540	3.734.543	6.588.445	1.335.205	1.333.029	3.816.089	1.425.666	3.535.341	7.633	471.950
Região Nordeste	149.329.246	11.634.412	11.989.874	10.744.664	1.620.433	28.009.756	15.790.006	69.540.102	105.734.992	10.974.851	32.619.403	78.684.781	16.951.442	20.544.863	8.150.192	24.997.969
Alagoas	8.063.216	364.912	431.634	435.004	21.232	561.086	1.138.439	5.110.908	5.781.204	193.512	2.088.500	5.980.505	749.870	742.823	172.559	417.458
Bahia	41.142.043	5.494.311	2.837.077	2.724.355	414.166	8.944.770	3.931.805	16.795.559	30.043.719	2.988.580	8.109.744	18.691.384	4.750.989	7.619.980	2.133.593	7.946.098
Ceará	18.343.297	463.631	1.534.103	1.640.880	139.217	3.126.216	2.004.668	9.434.582	12.826.255	2.253.732	3.263.309	10.831.154	1.901.480	1.644.640	1.482.296	2.483.728
Maranhão	17.846.007	2.458.486	840.070	1.318.229	91.441	3.734.877	1.309.460	8.093.444	13.827.537	914.150	3.104.321	7.401.598	2.868.425	3.552.623	47.402	3.975.959
Paraíba	9.619.689	280.901	578.711	842.441	48.266	1.008.676	1.753.353	5.107.342	5.013.647	425.842	4.180.200	6.539.068	907.196	1.383.936	34.293	755.196
Pernambuco	23.558.061	610.407	3.880.817	1.698.715	789.308	4.728.702	2.235.871	9.614.241	16.877.299	1.511.114	5.169.648	12.234.050	2.342.797	1.792.920	2.012.232	5.176.062
Piauí	11.808.023	868.940	874.748	806.177	56.069	1.549.154	812.919	6.840.017	8.874.774	1.218.369	1.714.880	6.152.145	1.134.185	1.373.519	2.087.644	1.060.529
Rio Grande do Norte	13.145.341	210.295	611.029	867.142	28.100	3.872.011	1.572.022	5.984.741	8.362.066	1.238.226	3.545.049	7.042.570	1.532.404	1.608.350	51.144	2.910.873
Sergipe	5.803.569	882.528	401.685	411.720	32.634	484.264	1.031.469	2.559.268	4.128.491	231.327	1.443.751	3.812.307	764.096	826.072	129.029	272.065
Região Sudeste	393.742.338	29.071.849	62.994.560	34.068.714	29.746.052	48.312.688	43.318.522	146.229.952	315.115.385	3.568.327	75.058.625	183.883.186	42.927.953	49.533.255	67.219.436	50.178.508
Espírito Santo	14.594.259	1.695.468	1.330.920	981.816	448.183	1.319.154	1.302.635	7.516.083	9.482.640	163.191	4.948.427	7.176.028	1.981.856	3.892.972	26.436	1.516.965
Minas Gerais	79.432.674	13.031.417	7.777.184	6.653.944	2.744.521	7.492.721	10.591.191	31.141.696	60.915.850	191.197	18.325.628	39.153.840	11.559.625	21.535.706	204.104	6.979.399
Rio de Janeiro	63.144.980	377.290	6.785.551	6.369.312	10.156.201	11.310.444	6.501.282	21.644.899	49.243.791	1.266.465	12.634.724	34.317.747	4.429.381	1.841.304	6.178.363	16.378.185
São Paulo	236.570.425	13.967.675	47.100.905	20.063.642	16.397.147	28.190.369	24.923.414	85.927.273	195.473.105	1.947.474	39.149.847	103.235.570	24.957.091	22.263.273	60.810.533	25.303.958
Região Sul	179.254.110	40.212.495	25.455.737	15.629.653	5.372.439	17.485.562	19.084.167	56.014.059	140.935.282	688.982	37.629.847	85.646.223	26.064.877	46.634.409	1.395.836	19.512.766
Paraná	68.955.403	19.080.410	8.984.494	6.689.394	2.216.044	5.397.957	7.617.001	18.970.102	54.310.274	353.087	14.292.041	32.796.547	8.489.673	19.826.027	1.007.089	6.836.066
Rio Grande do Sul	68.263.217	14.555.492	9.643.272	5.085.516	1.435.442	7.987.196	6.641.661	22.914.637	54.227.572	152.610	13.883.035	32.188.293	9.406.629	18.265.483	168.251	8.234.562
Santa Catarina	42.035.491	6.576.593	6.827.970	3.854.743	1.720.953	4.100.408	4.825.504	14.129.319	32.397.436	183.285	9.454.770	20.661.383	8.168.575	8.542.899	220.496	4.442.137
Região Centro Oeste	149.904.491	44.237.905	12.356.658	9.182.422	2.145.381	10.616.662	10.688.172	60.677.292	105.800.820	10.368.097	33.735.574	57.471.753	14.416.565	51.332.143	15.437.263	11.246.767
Distrito Federal	42.394.242	4.866.101	6.591.834	1.641.548	534.767	2.359.405	2.533.695	23.866.891	34.206.397	1.036.098	7.151.747	9.215.126	4.635.740	11.946.956	14.925.750	1.670.670
Goiás	48.617.024	17.003.525	2.779.435	3.035.992	532.733	3.594.830	5.106.277	16.564.231	29.941.102	4.241.975	14.433.947	22.755.503	3.584.927	19.172.680	93.672	3.010.241
Mato Grosso	34.837.488	12.022.889	1.466.837	2.696.195	732.618	3.406.360	1.532.237	12.980.352	23.565.884	2.969.084	8.302.520	14.225.672	4.223.906	12.346.169	31.384	4.010.358
Mato Grosso do Sul	24.055.737	10.345.390	1.518.552	1.808.687	345.262	1.256.066	1.515.962	7.265.818	18.087.437	2.120.940	3.847.361	11.275.452	1.971.992	7.866.339	386.457	2.555.498
Total	931.967.597	134.032.616	118.388.783	73.969.315	39.413.150	115.226.429	92.128.483	358.808.820	710.303.035	32.430.105	189.234.457	431.593.617	109.512.974	180.376.257	93.102.595	117.382.154

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.3 Concessões no período - Previstos para 2020

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.032.249	506.158	64.394	122.715	338.983	0	0	0	838.430	0	193.819	72.244	294.768	449.883	11.794	203.561
Acre	15.480	2.838	494	4.487	7.662	0	0	0	12.929	0	2.552	593	2.407	11.242	0	1.238
Amapá	6.132	998	0	3.339	1.794	0	0	0	4.888	0	1.244	585	1.183	3.137	0	1.226
Amazonas	207.181	0	24.544	38.940	143.698	0	0	0	168.614	0	38.567	591	8.586	63.870	6.630	127.505
Pará	349.726	198.868	22.036	37.206	91.617	0	0	0	283.657	0	66.069	26.571	127.626	155.172	397	39.960
Rondônia	168.642	111.498	7.179	15.717	34.248	0	0	0	135.894	0	32.748	12.730	54.119	99.521	950	1.322
Roraima	32.072	12.819	3.996	6.683	8.575	0	0	0	25.940	0	6.133	1.512	8.257	17.093	586	4.624
Tocantins	253.016	179.137	6.145	16.344	51.389	0	0	0	206.508	0	46.508	29.661	92.589	99.847	3.231	27.687
Região Nordeste	1.765.467	670.218	193.875	199.546	698.966	2.861	0	0	1.441.473	0	323.993	106.256	484.479	834.843	43.459	296.429
Alagoas	24.506	2.717	9.699	4.360	7.730	0	0	0	19.969	0	4.536	746	3.974	12.925	0	6.861
Bahia	698.923	268.114	82.399	79.059	269.352	0	0	0	573.546	0	125.377	54.211	217.905	318.779	17.463	90.565
Ceará	110.208	4.022	26.002	24.379	55.804	0	0	0	89.685	0	20.522	5.105	21.759	62.753	7.694	12.897
Maranhão	305.451	233.240	6.203	19.588	46.421	0	0	0	247.542	0	57.909	28.402	121.426	138.637	2.223	14.764
Paraíba	56.415	3.050	15.420	18.904	16.180	2.861	0	0	45.547	0	10.868	4.595	19.836	31.079	0	906
Pernambuco	308.447	4.635	31.842	31.631	240.339	0	0	0	251.702	0	56.745	2.909	27.012	124.335	6.867	147.325
Piauí	190.168	143.299	2.519	14.560	29.791	0	0	0	154.859	0	35.309	5.866	51.227	120.651	286	12.138
Rio Grande do Norte	35.421	2.075	19.013	5.019	9.314	0	0	0	28.756	0	6.665	592	11.507	12.224	943	10.155
Sergipe	35.927	9.067	778	2.047	24.035	0	0	0	29.867	0	6.060	3.830	9.833	13.462	7.984	818
Região Sudeste	12.078.315	2.235.359	4.948.663	484.458	4.409.835	0	0	0	9.900.975	0	2.177.340	466.240	1.661.598	4.104.868	381.844	5.463.765
Espírito Santo	400.984	44.998	19.134	24.468	312.384	0	0	0	329.729	0	71.254	30.533	75.636	153.163	16.020	125.631
Minas Gerais	3.091.695	1.041.797	450.062	181.197	1.418.639	0	0	0	2.505.921	0	585.775	219.744	762.256	1.531.001	121.661	457.033
Rio de Janeiro	445.247	11.247	103.059	34.706	296.236	0	0	0	361.869	0	83.379	6.492	52.769	212.158	16.280	157.549
São Paulo	8.140.389	1.137.317	4.376.408	244.087	2.382.577	0	0	0	6.703.456	0	1.436.932	209.470	770.937	2.208.546	227.883	4.723.552
Região Sul	7.332.500	2.652.662	1.205.170	458.881	2.985.970	29.817	0	0	5.946.744	0	1.385.756	654.092	2.218.197	2.757.400	136.465	1.566.345
Paraná	2.916.207	1.222.614	296.243	148.440	1.248.910	0	0	0	2.372.219	0	543.988	317.443	967.585	955.263	45.014	630.901
Rio Grande do Sul	2.329.110	1.100.615	406.617	188.762	630.203	2.913	0	0	1.880.669	0	448.442	228.976	811.719	804.698	26.053	457.664
Santa Catarina	2.087.183	329.433	502.310	121.680	1.106.856	26.903	0	0	1.693.857	0	393.326	107.673	438.892	997.440	65.398	477.779
Região Centro Oeste	4.898.935	3.573.025	151.293	219.786	954.831	0	0	0	3.979.844	0	919.092	203.016	1.372.356	2.753.577	77.287	492.700
Distrito Federal	151.630	15.897	10.390	19.412	105.930	0	0	0	123.407	0	28.223	8.558	43.057	91.669	7.408	938
Goiás	1.211.465	781.684	65.136	60.501	304.144	0	0	0	977.335	0	234.130	63.916	353.340	614.191	41.134	138.883
Mato Grosso	2.765.989	2.249.357	52.872	96.688	367.071	0	0	0	2.253.103	0	512.886	86.013	703.006	1.706.570	20.129	250.271
Mato Grosso do Sul	769.852	526.088	22.895	43.184	177.686	0	0	0	625.999	0	143.853	44.529	272.953	341.147	8.616	102.608
Total	27.107.466	9.637.422	6.563.395	1.485.387	9.388.584	32.678	0	0	22.107.466	0	5.000.000	1.501.848	6.031.399	10.900.572	650.848	8.022.800

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.3 Concessões no período - Previstos para 2020

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.079.695	3.654.075	2.923.767	536.599	0	650.700	0	314.553	1.356.586	6.721.109	2.000	2.632.000	1.595.918	1.591.064	0	2.260.712
Acre	332.282	120.642	88.375	52.927	0	39.588	0	30.750	91.441	240.842	0	169.366	94.666	50.147	0	18.104
Amapá	196.955	74.856	78.039	22.317	0	17.108	0	4.636	23.026	173.929	0	66.819	48.137	48.747	0	33.253
Amazonas	1.925.909	57.085	1.605.460	125.408	0	118.869	0	19.087	236.853	1.689.056	0	162.544	191.805	224.463	0	1.347.097
Pará	2.427.536	1.260.429	555.408	166.873	0	227.661	0	217.165	550.368	1.875.167	2.000	1.057.246	499.717	401.415	0	469.158
Rondônia	1.597.445	916.914	347.124	109.416	0	202.917	0	21.075	297.696	1.299.749	0	596.660	332.271	386.909	0	281.605
Roraima	117.414	79.784	14.862	6.173	0	13.051	0	3.544	9.008	108.406	0	37.473	19.897	58.532	0	1.513
Tocantins	1.482.153	1.144.364	234.500	53.487	0	31.506	0	18.296	148.194	1.333.959	0	541.892	409.426	420.853	0	109.982
Região Nordeste	707.116	276.834	43.757	116.150	0	218.486	0	51.889	664.661	0	42.455	378.876	70.014	136.611	0	121.615
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	707.116	276.834	43.757	116.150	0	218.486	0	51.889	664.661	0	42.455	378.876	70.014	136.611	0	121.615
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	191.573	0	134.801	26.533	0	20.236	0	10.003	191.573	0	0	37.046	25.376	0	0	129.152
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	191.573	0	134.801	26.533	0	20.236	0	10.003	191.573	0	0	37.046	25.376	0	0	129.152
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	557.479	295.566	98.219	143.248	0	13.159	0	7.287	481.934	0	75.545	129.262	87.938	162.876	0	177.403
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	557.479	295.566	98.219	143.248	0	13.159	0	7.287	481.934	0	75.545	129.262	87.938	162.876	0	177.403
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.535.863	4.226.475	3.200.544	822.529	0	902.581	0	383.733	2.694.754	6.721.109	120.000	3.177.184	1.779.246	1.890.551	0	2.688.882

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.3 Concessões no período - Previstos para 2020

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	26.867.924	4.183.632	1.441.139	3.227.225	505	990.847	182.218	16.842.359	22.131.287	108.739	4.627.898	7.064.149	6.870.930	9.927.702	858.358	2.146.784
Acre	1.800.996	126.830	73.055	137.682	0	70.998	8.466	1.383.965	1.512.174	8.171	280.650	571.758	483.554	623.094	1.664	120.927
Amapá	1.447.899	22.715	30.787	141.842	0	29.596	4.616	1.218.342	1.365.549	23	82.327	454.192	453.410	414.810	6.931	118.556
Amazonas	2.648.436	20.917	322.873	581.789	165	221.488	35.269	1.465.936	2.412.385	4.260	231.791	758.833	704.492	466.244	519.305	199.562
Pará	7.905.856	869.690	359.620	1.487.559	272	373.607	88.780	4.726.328	7.692.840	8.088	204.927	2.316.787	1.812.534	2.374.580	295.982	1.105.973
Rondônia	6.477.082	1.278.007	222.267	360.622	65	117.076	18.419	4.480.626	3.745.802	78.544	2.652.737	1.447.512	2.122.511	2.624.553	24.692	257.815
Roraima	1.386.691	68.302	4.088	104.092	1	58.075	7.119	1.145.014	963.847	8.407	414.437	396.904	444.875	496.728	8.289	39.894
Tocantins	5.200.963	1.797.171	428.449	413.638	1	120.008	19.549	2.422.148	4.438.688	1.246	761.029	1.118.163	849.555	2.927.693	1.494	304.058
Região Nordeste	66.161.778	7.183.761	4.720.054	8.430.904	485.419	3.247.642	736.235	41.357.764	58.488.735	391.621	7.281.422	19.620.064	14.332.539	17.183.938	7.758.913	7.266.324
Alagoas	2.674.175	221.219	61.016	308.244	186	156.954	16.492	1.910.064	2.233.823	7.645	432.706	904.625	673.474	646.378	163.806	285.892
Bahia	17.606.898	3.861.684	951.092	2.094.813	5.214	942.579	248.861	9.502.654	16.819.623	1.618	785.656	3.476.493	3.739.415	6.559.601	1.862.268	1.969.122
Ceará	8.126.184	165.475	618.798	1.249.120	649	400.210	63.694	5.628.238	7.690.268	5.358	430.558	2.687.670	1.633.918	1.237.220	1.453.234	1.114.144
Maranhão	9.164.359	1.317.990	387.959	1.002.484	552	334.530	57.429	6.063.414	8.635.342	2.614	526.402	2.857.403	2.357.987	3.037.160	39.939	871.869
Paraíba	4.660.980	158.242	160.899	673.620	289	242.974	86.405	3.338.550	2.596.323	4.045	2.060.612	2.136.197	792.464	1.175.928	28.606	527.784
Pernambuco	9.500.764	325.421	1.555.923	1.376.760	476.836	487.865	82.936	5.195.023	8.139.953	349.915	1.010.896	3.036.105	2.113.465	1.334.483	1.967.314	1.049.397
Piauí	6.292.353	324.453	570.616	646.145	488	294.582	49.792	4.406.277	5.807.901	9.913	474.540	1.625.971	932.913	1.029.564	2.083.132	620.774
Rio Grande do Norte	5.555.532	116.728	228.894	740.998	1.109	311.476	78.335	4.077.993	4.487.940	3.740	1.063.851	2.007.692	1.421.082	1.432.802	45.024	648.931
Sergipe	2.580.533	692.548	184.856	338.720	98	76.471	52.291	1.235.549	2.077.562	6.772	496.200	887.908	667.821	730.803	115.590	178.411
Região Sudeste	223.394.516	23.042.764	36.326.856	26.971.391	13.146.855	21.170.162	2.572.108	100.164.381	200.823.431	3.568.327	19.002.758	60.939.299	38.303.498	41.390.951	66.149.295	16.611.474
Espírito Santo	7.882.821	1.433.308	637.616	787.796	104	325.679	32.893	4.665.426	4.816.201	163.191	2.903.429	1.920.373	1.780.373	3.568.512	745	612.817
Minas Gerais	43.264.424	10.359.585	3.393.882	5.457.057	506.681	2.262.445	680.405	20.604.370	38.191.211	191.197	4.882.017	11.068.209	9.870.242	18.945.183	861	3.379.929
Rio de Janeiro	22.229.106	295.062	2.649.043	4.203.853	61.266	3.373.222	133.266	11.513.395	20.415.283	1.266.465	547.357	9.078.737	4.033.283	1.117.309	6.022.396	1.977.381
São Paulo	150.018.165	10.954.809	29.646.316	16.522.686	12.578.804	15.208.816	1.725.545	63.381.190	137.400.736	1.947.474	10.669.955	38.871.981	22.619.600	17.759.946	60.125.293	10.641.346
Região Sul	93.177.126	26.319.260	15.824.264	12.863.473	213.594	4.530.003	750.409	32.676.123	87.787.701	688.982	4.700.443	23.955.619	20.279.897	41.024.136	898.588	7.018.886
Paraná	35.569.299	12.525.916	5.740.683	5.471.694	8.330	1.205.326	290.693	10.326.657	34.170.627	353.087	1.045.585	8.393.276	5.978.447	17.725.769	896.192	2.575.616
Rio Grande do Sul	34.785.234	9.315.202	5.777.886	4.166.143	202.127	1.660.681	231.902	13.431.292	32.790.910	152.610	1.841.714	9.033.235	7.195.932	16.533.430	1.061	2.021.577
Santa Catarina	22.822.593	4.478.141	4.305.695	3.225.635	3.138	1.663.996	227.814	8.918.174	20.826.164	183.285	1.813.144	6.529.109	7.105.518	6.764.937	1.336	2.421.693
Região Centro Oeste	104.248.930	36.729.146	9.125.950	7.814.922	425.973	3.965.656	588.356	45.598.928	75.883.879	10.368.097	17.996.954	23.819.151	11.659.235	46.965.893	15.308.387	6.496.263
Distrito Federal	33.033.464	4.829.993	6.006.745	1.423.291	383.951	909.780	324.334	19.155.369	26.445.550	1.036.098	5.551.816	528.353	4.516.261	11.776.755	14.907.722	1.304.373
Goiás	31.106.750	15.061.298	1.816.830	2.497.143	36.786	1.446.359	114.640	10.133.694	19.952.356	4.241.975	6.912.419	7.634.512	2.863.249	18.164.474	36.679	2.407.837
Mato Grosso	23.182.281	7.771.852	950.984	2.250.358	4.271	908.059	84.850	11.211.907	15.718.067	2.969.084	4.495.129	9.087.885	2.827.587	9.714.039	1.057	1.551.713
Mato Grosso do Sul	16.926.436	9.066.003	351.390	1.644.130	965	701.457	64.532	5.097.958	13.767.907	2.120.940	1.037.589	6.568.402	1.452.138	7.310.624	362.931	1.232.340
Total	513.850.274	97.458.563	67.438.262	59.307.913	14.272.346	33.904.309	4.829.327	236.639.554	445.115.032	15.125.766	53.609.476	135.398.283	91.446.099	156.492.620	90.973.542	39.539.731

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.3 Concessões no período - Previstos para 2020

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	11.508.084	2.673.629	1.553.265	647.644	0	6.617.730	0	15.815	395.905	10.583.230	528.949	5.216.240	1.260.568	1.453.348	1.186	3.576.742
Alagoas	215.628	119.071	69.713	26.716	0	0	0	128	25.708	185.866	4.053	17.537	45.365	57.232	0	95.495
Bahia	3.179.073	910.293	416.153	124.203	0	1.725.403	0	3.022	56.213	2.986.962	135.899	1.380.036	436.576	455.780	174	906.507
Ceará	2.527.001	285.950	325.572	189.736	0	1.718.907	0	6.837	58.824	2.248.374	219.803	1.203.912	173.266	228.084	0	921.740
Maranhão	1.017.057	444.908	145.627	68.125	0	358.201	0	197	87.833	911.536	17.688	324.869	187.695	135.800	225	368.468
Paraíba	470.154	116.658	103.787	45.623	0	203.302	0	783	19.151	421.797	29.206	206.369	52.956	89.537	0	121.291
Pernambuco	1.262.686	266.378	245.755	64.826	0	683.721	0	2.006	72.055	1.161.199	29.432	437.446	129.878	160.363	106	534.893
Piauí	1.283.780	282.104	84.054	70.666	0	846.333	0	622	37.132	1.208.456	38.191	769.095	95.235	123.268	0	296.181
Rio Grande do Norte	1.294.159	87.310	102.381	32.081	0	1.070.307	0	2.081	11.233	1.234.485	48.441	837.048	71.601	130.582	0	254.929
Sergipe	258.546	160.957	60.223	25.669	0	11.558	0	139	27.755	224.555	6.236	39.928	67.995	72.703	681	77.239
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.508.084	2.673.629	1.553.265	647.644	0	6.617.730	0	15.815	395.905	10.583.230	528.949	5.216.240	1.260.568	1.453.348	1.186	3.576.742

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.3 Concessões no período - Previstos para 2020

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	7.543.482	430.086	40.269	181.582	189.359	6.702.186	0	0	5.099.242	0	2.444.241	224.083	336.422	339.693	9.275	6.634.009
Acre	26.169	5.816	2.495	11.540	3.246	3.073	0	0	12.348	0	13.821	6.916	9.171	8.812	0	1.271
Amapá	17.881	0	569	11.116	3.358	2.838	0	0	7.640	0	10.240	1.973	8.674	4.119	0	3.114
Amazonas	277.831	18.237	9.222	32.305	32.531	185.536	0	0	169.778	0	108.053	26.533	25.749	78.635	234	146.681
Pará	6.770.813	161.010	11.477	60.272	68.345	6.469.708	0	0	4.714.987	0	2.055.826	62.635	139.977	110.081	8.322	6.449.797
Rondônia	234.976	125.817	7.354	35.540	34.634	31.631	0	0	96.853	0	138.123	107.124	75.726	37.800	77	14.249
Roraima	26.195	15.609	992	5.108	4.486	0	0	0	8.946	0	17.249	1.103	9.026	15.839	0	227
Tocantins	189.618	103.596	8.160	25.702	42.759	9.400	0	0	88.691	0	100.927	17.800	68.100	84.406	642	18.670
Região Nordeste	15.210.333	507.858	1.657.408	374.549	436.048	12.234.470	0	0	7.823.002	0	7.387.330	180.014	612.380	853.984	250.135	13.313.820
Alagoas	37.808	2.207	3.880	18.405	13.316	0	0	0	18.674	0	19.134	3.025	11.896	19.863	3.024	0
Bahia	5.702.165	218.551	136.689	129.146	139.601	5.078.178	0	0	2.291.576	0	3.410.589	75.132	298.795	261.111	230.265	4.836.861
Ceará	555.909	5.746	76.188	51.986	82.763	339.226	0	0	219.685	0	336.224	22.724	47.883	105.148	10.675	369.479
Maranhão	2.827.564	170.833	5.009	44.236	44.469	2.563.017	0	0	1.669.874	0	1.157.690	37.069	118.031	98.790	0	2.573.674
Paraíba	189.773	2.485	13.412	27.590	31.797	114.490	0	0	78.839	0	110.933	5.646	26.891	81.015	0	76.221
Pernambuco	3.597.717	6.888	1.406.901	60.480	72.134	2.051.314	0	0	2.011.152	0	1.586.565	16.701	40.066	160.016	4.331	3.376.603
Piauí	256.210	90.161	5.611	17.802	25.790	116.845	0	0	137.823	0	118.387	7.399	43.626	95.296	0	109.889
Rio Grande do Norte	2.018.971	2.622	6.638	20.702	17.677	1.971.332	0	0	1.382.044	0	636.928	5.971	14.806	27.058	109	1.971.025
Sergipe	24.217	8.364	3.081	4.202	8.501	68	0	0	13.336	0	10.881	6.346	10.386	5.688	1.729	68
Região Sudeste	32.549.359	2.222.534	6.266.442	2.430.913	12.187.425	9.442.045	0	0	16.836.392	0	15.712.968	979.177	2.103.568	3.659.821	336.861	25.469.932
Espírito Santo	1.136.102	180.706	279.387	63.833	135.696	476.479	0	0	407.334	0	728.768	142.212	105.105	150.108	143	738.534
Minas Gerais	4.973.282	929.415	1.210.903	314.198	818.543	1.700.223	0	0	2.509.772	0	2.463.510	397.235	727.383	993.990	25.368	2.829.306
Rio de Janeiro	14.432.381	15.165	302.860	1.144.358	9.798.698	3.171.300	0	0	7.329.558	0	7.102.823	76.052	154.103	425.352	64.422	13.712.453
São Paulo	12.007.594	1.097.247	4.473.293	908.524	1.434.488	4.094.042	0	0	6.589.727	0	5.417.866	363.678	1.116.975	2.090.372	246.928	8.189.640
Região Sul	21.905.974	8.411.668	3.086.285	1.018.204	2.165.471	7.224.347	0	0	12.034.191	0	9.871.783	5.819.650	3.310.133	2.678.653	164.518	9.933.020
Paraná	8.259.186	3.533.636	1.052.178	586.416	958.804	2.128.153	0	0	4.450.175	0	3.809.011	2.340.383	1.448.909	1.104.842	23.011	3.342.040
Rio Grande do Sul	9.692.964	3.494.019	1.321.159	256.527	596.317	4.024.942	0	0	5.759.680	0	3.933.283	2.256.361	1.302.230	822.246	32.080	5.280.047
Santa Catarina	3.953.825	1.384.013	712.947	175.262	610.351	1.071.252	0	0	1.824.336	0	2.129.488	1.222.906	558.995	751.565	109.426	1.310.933
Região Centro Oeste	6.980.600	2.252.292	1.059.952	491.384	764.578	2.412.394	0	0	3.405.322	0	3.575.278	496.810	1.196.372	1.400.173	13.552	3.873.693
Distrito Federal	438.837	12.902	42.084	55.594	44.886	283.372	0	0	205.032	0	233.805	12.689	48.317	66.619	0	311.212
Goiás	1.159.827	431.291	101.729	267.977	191.804	167.025	0	0	419.713	0	740.114	91.698	327.065	369.562	264	371.237
Mato Grosso	3.676.523	1.295.804	50.354	121.339	361.277	1.847.750	0	0	1.973.533	0	1.702.990	329.151	588.784	755.652	3.930	1.999.007
Mato Grosso do Sul	1.705.413	512.297	865.785	46.474	166.611	114.246	0	0	807.044	0	898.369	63.272	232.206	208.339	9.358	1.192.238
Total	84.189.748	13.824.437	12.110.356	4.496.633	15.742.881	38.015.441	0	0	45.198.149	0	38.991.600	7.699.735	7.558.874	8.932.324	774.340	59.224.475

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.3 Concessões no período - Previstos para 2020

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	16.091.179	102.004	1.025.221	275.740	0	2.458.028	3.065.398	9.164.787	13.260.068	0	2.831.111	15.889.481	54.099	22.930	20.442	104.228
Acre	1.219.977	6.035	74.214	19.960	0	169.287	136.153	814.326	1.120.288	0	99.688	1.205.376	3.916	1.660	1.480	7.545
Amapá	1.558.860	0	54.538	14.668	0	442.426	86.742	960.486	1.530.028	0	28.832	1.548.130	2.878	1.220	1.087	5.545
Amazonas	2.838.273	305	193.348	52.002	0	405.239	673.799	1.513.579	2.443.255	0	395.017	2.800.234	10.203	4.324	3.855	19.656
Pará	5.279.979	34.605	376.844	101.355	0	826.795	1.200.431	2.739.948	4.118.034	0	1.161.944	5.205.839	19.885	8.429	7.514	38.311
Rondônia	2.360.459	14.121	149.034	40.084	0	246.720	428.234	1.482.267	1.730.574	0	629.885	2.331.139	7.864	3.333	2.972	15.151
Roraima	702.704	3.237	63.614	17.109	0	136.614	122.048	360.082	611.524	0	91.180	690.189	3.357	1.423	1.268	6.467
Tocantins	2.130.928	43.700	113.630	30.562	0	230.946	417.991	1.294.099	1.706.364	0	424.565	2.108.573	5.996	2.541	2.266	11.552
Região Nordeste	53.763.805	322.113	3.628.354	975.871	0	5.688.566	15.035.479	28.113.423	36.857.575	0	16.906.230	53.049.975	191.462	81.152	72.345	368.871
Alagoas	5.111.099	19.698	287.327	77.279	0	404.132	1.121.948	3.200.716	3.483.029	0	1.628.070	5.054.571	15.162	6.426	5.729	29.211
Bahia	13.789.505	235.668	1.104.768	297.135	0	1.198.610	3.664.652	7.288.672	10.286.304	0	3.503.200	13.572.156	58.297	24.709	22.028	112.315
Ceará	7.003.660	2.439	467.208	125.659	0	667.874	1.940.973	3.799.507	4.747.458	0	2.256.201	6.911.743	24.654	10.450	9.316	47.498
Maranhão	3.824.461	14.682	251.515	67.647	0	260.642	1.252.031	1.977.944	2.522.285	0	1.302.176	3.774.979	13.272	5.625	5.015	25.570
Paraíba	4.242.368	467	285.192	76.704	0	445.049	1.666.947	1.768.009	2.273.787	0	1.968.581	4.186.260	15.049	6.379	5.686	28.994
Pernambuco	8.861.596	7.085	613.545	165.017	0	1.505.803	2.152.935	4.417.212	6.375.587	0	2.486.009	8.740.890	32.376	13.723	12.233	62.375
Piauí	3.785.512	28.922	211.948	57.005	0	291.393	763.127	2.433.117	2.737.059	0	1.048.453	3.743.814	11.184	4.740	4.226	21.547
Rio Grande do Norte	4.241.257	1.561	254.103	68.343	0	518.896	1.493.688	1.904.667	2.452.094	0	1.789.164	4.191.266	13.409	5.683	5.067	25.833
Sergipe	2.904.347	11.591	152.748	41.083	0	396.167	979.178	1.323.580	1.979.972	0	924.375	2.874.296	8.060	3.416	3.046	15.529
Região Sudeste	124.066.626	1.571.194	14.561.198	3.916.337	0	17.548.028	40.746.414	45.723.455	86.841.639	0	37.224.987	121.201.904	768.368	325.678	290.333	1.480.343
Espírito Santo	5.160.242	36.456	393.070	105.719	0	516.995	1.269.742	2.838.260	3.927.663	0	1.232.579	5.082.910	20.742	8.791	7.837	39.961
Minas Gerais	27.976.497	700.619	2.608.192	701.492	0	3.518.081	9.910.786	10.537.326	17.639.406	0	10.337.091	27.463.370	137.630	58.335	52.004	265.158
Rio de Janeiro	25.861.961	55.816	3.585.988	964.477	0	4.759.924	6.368.017	10.127.740	21.073.926	0	4.788.036	25.156.466	189.226	80.205	71.500	364.564
São Paulo	65.067.926	778.302	7.973.948	2.144.649	0	8.753.028	23.197.869	22.220.129	44.200.644	0	20.867.282	63.499.158	420.771	178.347	158.991	810.660
Região Sul	56.155.728	2.828.905	4.772.193	1.283.515	0	5.621.954	18.333.757	23.315.404	34.865.033	0	21.290.695	55.216.862	251.820	106.736	95.152	485.158
Paraná	22.098.637	1.798.243	1.795.248	482.845	0	2.057.365	7.326.308	8.638.628	13.248.676	0	8.849.961	21.745.445	94.732	40.153	35.795	182.511
Rio Grande do Sul	21.012.423	645.656	1.741.928	468.504	0	2.280.945	6.409.759	9.465.631	13.624.178	0	7.388.245	20.669.721	91.918	38.960	34.732	177.091
Santa Catarina	13.044.669	385.006	1.235.016	332.166	0	1.283.645	4.597.690	5.211.145	7.992.180	0	5.052.489	12.801.696	65.170	27.623	24.625	125.556
Região Centro Oeste	33.198.823	1.387.875	1.907.675	513.083	0	4.219.299	10.099.815	15.071.077	22.030.118	0	11.168.705	32.823.513	100.664	42.667	38.037	193.941
Distrito Federal	8.770.311	7.310	532.615	143.250	0	1.166.253	2.209.361	4.711.522	7.432.408	0	1.337.903	8.665.526	28.105	11.913	10.620	54.147
Goiás	15.119.259	729.253	782.170	210.370	0	1.975.291	4.991.637	6.430.538	8.571.975	0	6.547.284	14.965.377	41.274	17.494	15.596	79.518
Mato Grosso	4.655.216	410.309	314.408	84.562	0	637.392	1.447.388	1.761.157	3.139.248	0	1.515.969	4.593.361	16.591	7.032	6.269	31.964
Mato Grosso do Sul	4.654.037	241.003	278.482	74.900	0	440.363	1.451.429	2.167.859	2.886.487	0	1.767.550	4.599.249	14.695	6.229	5.553	28.311
Total	283.276.161	6.212.090	25.894.640	6.964.546	0	35.535.876	87.280.863	121.388.145	193.854.433	0	89.421.728	278.181.735	1.366.413	579.164	516.308	2.632.541

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.3 Concessões no período - Previstos para 2020

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	122.882	0	97.165	0	0	0	0	25.717	30.943	0	91.939	25.717	0	314	0	96.851
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	5.226	0	5.226	0	0	0	0	0	5.226	0	0	0	0	314	0	4.912
Pará	117.655	0	91.939	0	0	0	0	25.717	25.717	0	91.939	25.717	0	0	0	91.939
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	212.664	0	193.161	0	0	0	18.292	1.212	63.641	0	149.023	133.356	0	986	24.154	54.167
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	165.480	0	145.976	0	0	0	18.292	1.212	16.457	0	149.023	133.356	0	0	1.394	30.729
Ceará	20.334	0	20.334	0	0	0	0	0	20.334	0	0	0	0	986	1.378	17.970
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	26.850	0	26.850	0	0	0	0	0	26.850	0	0	0	0	0	21.381	5.469
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.461.948	0	756.599	239.082	1.936	132.217	0	332.113	521.376	0	940.572	259.520	65.546	51.937	61.103	1.023.842
Espírito Santo	14.111	0	1.713	0	0	0	0	12.398	1.713	0	12.398	0	0	12.398	1.690	22
Minas Gerais	126.775	0	114.145	0	658	11.972	0	0	69.540	0	57.235	5.282	62.115	7.196	4.209	47.973
Rio de Janeiro	176.284	0	144.602	21.919	0	5.998	0	3.765	63.155	0	113.129	0	0	6.281	3.765	166.238
São Paulo	1.144.778	0	496.140	217.163	1.279	114.247	0	315.951	386.968	0	757.810	254.238	3.432	26.062	51.439	809.608
Região Sul	682.783	0	567.826	5.580	7.403	79.442	0	22.532	301.612	0	381.170	0	4.830	67.484	101.113	509.356
Paraná	112.074	0	100.143	0	0	7.114	0	4.817	68.578	0	43.496	0	0	0	7.077	104.998
Rio Grande do Sul	443.487	0	395.682	5.580	6.795	17.715	0	17.715	172.135	0	271.351	0	4.830	66.149	74.325	298.183
Santa Catarina	127.222	0	72.001	0	608	54.612	0	0	60.899	0	66.322	0	0	1.335	19.711	106.176
Região Centro Oeste	19.724	0	13.570	0	0	6.154	0	0	19.724	0	0	0	0	6.957	0	12.766
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	19.724	0	13.570	0	0	6.154	0	0	19.724	0	0	0	0	6.957	0	12.766
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.500.000	0	1.628.320	244.662	9.340	217.813	18.292	381.573	937.296	0	1.562.704	418.593	70.376	127.679	186.370	1.696.983

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.4 Concessões no período - Estimados para 2021

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	57.300.135	12.708.757	4.182.095	6.569.195	277.539	7.448.467	2.975.183	23.138.900	39.178.803	6.979.081	11.142.251	17.818.755	5.493.983	3.963.280	22.497.595	7.526.522
Acre	3.381.127	686.955	188.397	319.823	12.234	165.160	139.310	1.869.248	2.714.037	388.562	278.528	816.875	294.430	214.638	1.872.769	182.414
Amapá	2.465.563	69.500	79.977	220.006	6.538	119.166	134.176	1.836.199	2.108.187	147.295	210.082	487.331	241.268	157.636	1.448.595	130.734
Amazonas	9.058.789	101.963	1.122.938	1.963.489	61.467	2.365.232	546.413	2.897.286	5.009.396	838.965	3.210.427	4.358.148	905.395	784.265	1.427.756	1.583.225
Pará	18.077.842	3.707.032	1.474.409	2.027.689	91.373	2.030.161	889.576	7.857.602	12.555.916	2.454.797	3.067.129	5.721.581	2.008.075	1.284.550	6.469.884	2.593.752
Rondônia	11.514.396	3.864.436	918.737	1.175.591	42.390	980.889	675.533	3.856.818	7.769.679	1.877.966	1.866.751	3.091.365	1.003.971	762.016	5.164.093	1.492.951
Roraima	2.507.847	323.632	77.429	318.410	3.749	225.255	105.827	1.453.545	1.846.233	115.724	545.890	725.896	269.297	151.647	1.283.752	77.255
Tocantins	10.294.571	3.955.238	320.207	544.186	59.788	1.562.604	484.347	3.368.201	7.175.356	1.155.771	1.963.443	2.617.559	771.546	608.526	4.830.747	1.466.191
Região Nordeste	176.242.234	23.387.048	26.621.134	14.196.283	1.706.451	21.772.773	14.686.278	73.872.267	102.815.067	36.056.247	37.370.920	62.224.921	19.137.324	17.371.109	49.606.933	27.901.946
Alagoas	10.674.061	850.079	1.409.886	652.917	50.296	377.097	866.601	6.467.186	8.329.393	1.589.636	755.032	6.234.101	657.556	771.687	2.290.743	719.974
Bahia	53.825.248	10.161.182	6.746.966	4.254.197	440.730	8.764.591	3.173.178	20.284.403	32.444.875	10.852.697	10.527.676	17.521.218	7.173.651	5.235.929	15.344.026	8.550.424
Ceará	21.518.375	1.133.134	4.846.111	2.269.733	57.458	1.435.777	2.183.063	9.593.099	11.878.469	5.034.854	4.605.052	7.733.572	2.209.803	2.285.770	6.051.289	3.237.940
Maranhão	19.170.828	5.191.768	2.165.154	1.767.568	76.552	1.449.245	936.972	7.583.570	11.411.337	4.765.748	2.993.743	4.265.326	2.119.109	1.812.051	7.298.329	3.676.013
Paraíba	12.422.369	634.492	1.677.065	823.473	17.714	2.010.820	1.855.513	5.403.293	5.906.701	1.930.251	4.585.417	4.865.685	987.331	1.290.729	2.977.969	2.300.656
Pernambuco	24.518.356	1.494.805	5.210.908	1.773.312	948.377	2.785.749	2.501.344	9.803.860	14.779.176	4.598.391	5.140.789	10.802.385	2.654.212	2.229.370	5.721.235	3.111.154
Piauí	11.766.503	2.248.452	1.462.478	1.015.996	16.621	728.018	828.576	5.466.362	5.821.462	2.959.146	2.985.894	3.588.901	1.105.458	1.628.184	3.924.740	1.519.220
Rio Grande do Norte	13.888.554	509.151	1.838.588	1.053.945	23.389	2.910.935	1.095.551	6.456.995	8.498.185	2.855.389	2.534.981	3.715.437	1.286.883	1.242.500	4.318.753	3.324.982
Sergipe	8.457.940	1.163.986	1.263.977	585.142	75.314	1.310.542	1.245.480	2.813.499	3.745.470	1.470.133	3.242.337	3.498.296	943.323	874.890	1.679.849	1.461.582
Região Sudeste	513.663.364	39.109.684	70.958.098	40.938.391	23.621.861	46.804.503	57.578.273	234.652.555	399.336.191	1.359.306	112.967.867	166.191.113	31.829.201	35.479.660	176.826.176	103.337.214
Espírito Santo	14.242.603	2.251.222	608.475	1.438.242	453.270	2.253.480	1.654.080	5.583.834	8.415.963	18.941	5.807.700	5.659.286	1.701.866	734.796	4.967.709	1.178.946
Minas Gerais	102.643.111	18.289.827	9.514.187	8.915.333	2.699.819	7.113.402	16.450.170	39.660.373	80.488.947	143.857	22.010.307	42.822.007	9.299.897	7.486.691	34.826.782	8.207.733
Rio de Janeiro	76.334.839	1.421.725	13.833.475	8.018.360	12.783.048	14.472.248	7.357.833	18.448.150	56.316.874	340.478	19.677.488	27.835.674	2.734.927	7.446.879	5.092.483	33.224.877
São Paulo	320.442.811	17.146.910	47.001.961	22.566.455	7.685.724	22.965.374	32.116.190	170.960.198	254.114.408	856.031	65.472.372	89.874.146	18.092.510	19.811.294	131.939.203	60.725.658
Região Sul	207.190.983	51.399.875	23.436.601	16.025.261	6.740.997	17.966.463	21.637.015	69.984.771	152.286.241	274.200	54.630.542	88.617.878	19.160.880	18.809.203	61.836.939	18.766.083
Paraná	76.299.063	18.144.981	9.546.387	6.191.023	2.342.375	6.179.339	8.724.575	25.170.382	48.567.678	217.119	27.514.265	32.451.315	7.388.686	5.715.489	23.111.267	7.632.306
Rio Grande do Sul	83.509.249	25.920.629	8.890.423	5.367.115	2.924.236	6.940.031	7.321.682	26.145.133	69.140.847	29.086	14.339.316	34.242.688	7.110.009	7.702.982	26.611.011	7.842.560
Santa Catarina	47.382.671	7.334.265	4.999.791	4.467.124	1.474.385	4.847.093	5.590.758	18.669.256	34.577.715	27.995	12.776.961	21.923.875	4.662.185	5.390.732	12.114.661	3.291.218
Região Centro Oeste	160.220.392	46.602.938	6.980.945	9.156.027	1.511.698	9.829.198	13.432.274	72.707.312	121.017.761	11.628.781	27.573.849	56.526.998	11.559.381	12.193.951	70.200.511	9.739.551
Distrito Federal	50.190.248	2.171.095	2.345.340	1.829.452	217.015	1.898.114	4.549.580	37.179.653	46.625.493	1.238.943	2.325.812	27.131.609	2.577.003	1.684.725	16.749.573	2.047.338
Goiás	48.653.998	19.304.881	2.724.765	3.076.065	320.573	2.467.997	5.181.684	15.578.033	31.448.712	4.767.445	12.437.842	16.992.657	3.361.881	3.544.789	22.807.485	1.947.187
Mato Grosso	37.317.622	15.719.750	1.264.116	2.611.734	583.164	3.631.085	2.274.950	11.232.823	26.083.798	3.654.734	7.579.090	7.618.894	3.635.931	4.897.595	17.596.549	3.568.654
Mato Grosso do Sul	24.058.523	9.407.212	646.725	1.638.777	390.946	1.832.002	1.426.060	8.716.803	16.859.758	1.967.660	5.231.105	4.783.838	1.984.566	2.066.843	13.046.905	2.176.372
Total	1.114.617.107	173.208.302	132.178.873	86.885.156	33.858.544	103.821.404	110.309.023	474.355.805	814.634.063	56.297.614	243.685.429	391.379.665	87.180.769	87.817.203	380.968.154	167.271.316

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.4 Concessões no período - Estimados para 2021

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	131.934	54.178	20.488	24.748	32.521	0	0	0	124.703	0	7.231	26.855	35.507	62.330	0	7.243
Acre	8.317	8.317	0	0	0	0	0	0	8.317	0	0	0	8.317	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	14.037	0	0	6.373	7.665	0	0	0	13.928	0	109	0	6.373	7.665	0	0
Pará	40.813	12.334	0	18.375	10.104	0	0	0	38.361	0	2.452	3.966	9.689	27.158	0	0
Rondônia	30.602	22.736	5.561	0	2.305	0	0	0	29.288	0	1.313	15.361	7.866	7.375	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	38.165	10.791	14.927	0	12.447	0	0	0	34.809	0	3.356	7.528	3.263	20.132	0	7.243
Região Nordeste	548.162	285.088	36.271	58.534	168.270	0	0	0	482.567	0	65.595	28.433	81.576	427.898	0	10.255
Alagoas	10.450	0	0	0	10.450	0	0	0	9.273	0	1.176	0	0	10.450	0	0
Bahia	434.893	238.810	17.527	49.373	129.183	0	0	0	381.567	0	53.325	16.026	58.320	360.547	0	0
Ceará	5.137	0	5.137	0	0	0	0	0	4.052	0	1.086	0	0	5.137	0	0
Maranhão	13.757	13.757	0	0	0	0	0	0	13.560	0	196	0	13.757	0	0	0
Paraíba	9.270	0	1.777	6.607	886	0	0	0	8.963	0	307	7.493	0	1.777	0	0
Pernambuco	35.900	0	11.830	2.554	21.516	0	0	0	31.007	0	4.893	4.448	6.248	14.949	0	10.255
Piauí	32.055	32.055	0	0	0	0	0	0	28.446	0	3.608	0	0	32.055	0	0
Rio Grande do Norte	3.450	466	0	0	2.984	0	0	0	2.812	0	637	466	0	2.984	0	0
Sergipe	3.251	0	0	0	3.251	0	0	0	2.885	0	366	0	3.251	0	0	0
Região Sudeste	12.188.542	959.709	6.213.585	1.365.561	3.649.685	0	0	0	10.754.483	0	1.434.058	68.239	806.089	2.334.348	0	8.979.866
Espírito Santo	272.422	2.333	17.911	0	252.177	0	0	0	259.091	0	13.331	2.333	13.215	165.511	0	91.363
Minas Gerais	2.358.154	389.030	487.794	53.755	1.427.574	0	0	0	2.125.105	0	233.049	25.085	536.829	1.268.557	0	527.683
Rio de Janeiro	162.261	0	11.704	0	150.557	0	0	0	154.988	0	7.273	579	9.354	101.564	0	50.765
São Paulo	9.395.705	568.346	5.696.176	1.311.807	1.819.377	0	0	0	8.215.299	0	1.180.406	40.242	246.692	798.716	0	8.310.055
Região Sul	9.791.778	2.175.575	2.467.635	878.158	3.740.691	529.719	0	0	9.016.829	0	774.949	254.320	1.021.161	3.859.536	0	4.656.762
Paraná	3.541.461	1.129.023	833.041	171.417	1.036.233	371.747	0	0	3.321.005	0	220.456	75.344	460.744	740.652	0	2.264.721
Rio Grande do Sul	4.530.362	838.546	1.255.162	407.438	1.978.001	51.217	0	0	4.117.767	0	412.595	162.417	414.249	2.302.602	0	1.651.095
Santa Catarina	1.719.955	208.006	379.433	299.303	726.457	106.756	0	0	1.578.056	0	141.899	16.559	146.167	816.282	0	740.947
Região Centro Oeste	1.137.820	647.915	62.086	76.436	351.383	0	0	0	1.019.654	0	118.166	31.681	356.453	609.737	0	139.950
Distrito Federal	10.164	0	0	4.510	5.654	0	0	0	9.576	0	588	0	4.510	5.654	0	0
Goiás	293.423	180.220	18.631	8.790	85.781	0	0	0	266.739	0	26.684	8.966	87.912	157.208	0	39.336
Mato Grosso	451.391	296.800	35.727	28.036	90.829	0	0	0	399.300	0	52.091	22.715	131.165	275.124	0	22.387
Mato Grosso do Sul	382.842	170.896	7.728	35.100	169.119	0	0	0	344.040	0	38.802	0	132.865	171.751	0	78.227
Total	23.798.236	4.122.465	8.800.065	2.403.438	7.942.550	529.719	0	0	21.398.236	0	2.400.000	409.527	2.300.786	7.293.848	0	13.794.075

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.4 Concessões no período - Estimados para 2021

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.317.835	3.909.380	2.083.460	1.008.422	0	1.251.355	0	65.219	1.358.856	6.940.152	18.827	3.211.101	1.392.682	1.400.957	0	2.313.094
Acre	445.952	210.308	85.644	95.141	0	48.279	0	6.580	57.391	388.562	0	232.786	99.585	66.807	0	46.775
Amapá	150.285	44.486	46.862	38.013	0	20.073	0	852	3.516	146.769	0	43.059	40.888	39.924	0	26.414
Amazonas	1.036.644	80.123	546.947	215.474	0	189.885	0	4.216	197.681	838.963	0	160.458	104.180	249.464	0	522.541
Pará	2.874.850	1.437.024	619.528	288.791	0	486.875	0	42.632	404.453	2.451.570	18.827	1.195.051	618.440	360.472	0	700.886
Rondônia	2.208.380	1.045.107	528.697	244.449	0	386.039	0	4.087	358.768	1.849.612	0	834.671	167.207	377.775	0	828.726
Roraima	230.645	86.183	43.521	42.618	0	57.754	0	568	115.349	115.296	0	74.828	55.472	71.885	0	28.459
Tocantins	1.371.079	1.006.150	212.259	83.935	0	62.450	0	6.285	221.698	1.149.381	0	670.248	306.910	234.628	0	159.293
Região Nordeste	374.291	321.710	15.520	23.008	0	6.966	0	7.087	228.796	2.148	143.347	274.015	29.060	40.458	0	30.757
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	374.291	321.710	15.520	23.008	0	6.966	0	7.087	228.796	2.148	143.347	274.015	29.060	40.458	0	30.757
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	113.025	0	54.676	24.512	0	32.813	0	1.025	113.025	0	0	20.304	20.277	40.555	0	31.889
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	113.025	0	54.676	24.512	0	32.813	0	1.025	113.025	0	0	20.304	20.277	40.555	0	31.889
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	451.648	318.644	50.576	14.768	0	65.539	0	2.121	361.822	89.826	0	212.185	55.948	56.970	0	126.546
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	451.648	318.644	50.576	14.768	0	65.539	0	2.121	361.822	89.826	0	212.185	55.948	56.970	0	126.546
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.256.800	4.549.734	2.204.231	1.070.710	0	1.356.673	0	75.452	2.062.500	7.032.126	162.174	3.717.605	1.497.967	1.538.941	0	2.502.287

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.4 Concessões no período - Estimados para 2021

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	30.244.669	7.703.698	1.285.589	3.691.265	2.294	1.175.943	162.404	16.223.477	29.079.744	38.929	1.125.997	1.535.831	2.496.836	1.643.998	22.453.339	2.114.665
Acre	2.207.100	447.496	53.706	138.226	37	77.014	19.044	1.471.575	2.139.955	0	67.145	5.131	128.076	70.000	1.871.521	132.373
Amapá	1.731.044	9.547	25.674	125.898	0	58.156	16.785	1.494.984	1.706.639	526	23.879	6.190	108.109	68.000	1.448.595	100.151
Amazonas	3.494.881	12.416	199.982	1.306.878	491	201.576	33.720	1.739.819	3.396.301	2	98.578	848.199	539.467	358.115	1.418.364	330.736
Pará	9.599.918	1.899.083	652.091	1.162.999	253	486.965	56.361	5.342.166	9.506.302	3.228	90.389	637.310	932.514	687.002	6.436.269	906.823
Rondônia	6.201.059	2.582.218	277.502	507.787	966	152.237	14.332	2.666.017	5.814.809	28.354	357.895	30.830	473.432	203.813	5.164.093	328.892
Roraima	1.550.728	215.467	4.129	163.516	4	49.669	4.635	1.113.308	1.514.098	428	36.202	2	146.811	73.337	1.283.752	46.826
Tocantins	5.459.940	2.537.470	72.506	285.960	543	150.325	17.526	2.395.609	5.001.639	6.391	451.910	8.169	168.427	183.731	4.830.747	268.865
Região Nordeste	75.180.803	9.859.162	4.460.167	6.369.616	879.862	5.332.997	728.046	47.550.952	73.916.060	159.625	1.105.119	8.065.353	7.501.693	4.304.174	49.147.094	6.162.490
Alagoas	5.122.823	410.916	72.336	201.806	202	113.355	7.389	4.316.818	5.080.681	317	41.824	2.310.533	151.699	180.000	2.290.743	189.848
Bahia	24.262.397	5.374.313	691.423	1.550.304	2.466	2.604.890	238.730	13.800.272	23.967.720	27.340	267.337	3.427.191	2.976.804	1.135.411	15.298.227	1.424.764
Ceará	8.616.550	398.436	623.479	1.049.161	1.107	482.334	66.587	5.995.446	8.427.059	1.054	188.438	124.491	897.601	614.324	6.004.272	975.862
Maranhão	9.282.448	1.741.121	333.779	877.402	1.645	472.993	45.628	5.809.881	9.113.411	601	168.436	1.490	702.122	531.613	7.272.701	774.522
Paraíba	4.072.255	192.972	207.325	453.002	365	188.213	67.202	2.963.177	3.989.999	153	82.104	646	412.398	304.085	2.961.107	394.019
Pernambuco	10.476.980	545.287	1.787.091	909.842	872.957	797.422	147.440	5.416.941	10.256.871	129.502	90.607	2.052.310	1.231.758	778.328	5.399.675	1.014.909
Piauí	5.284.031	473.674	274.854	550.417	102	283.379	36.605	3.665.001	5.207.692	102	76.236	111.968	395.653	250.214	3.924.108	602.088
Rio Grande do Norte	5.652.494	128.456	252.003	544.984	957	286.406	64.273	4.375.415	5.534.292	534	117.667	36.680	407.018	300.000	4.318.753	590.043
Sergipe	2.410.826	593.987	217.877	232.699	63	104.006	54.192	1.208.002	2.338.335	20	72.470	44	326.640	210.199	1.677.508	196.435
Região Sudeste	308.891.203	33.018.699	48.263.843	29.866.942	9.792.582	22.264.443	4.979.076	160.705.618	303.224.026	1.359.306	4.307.871	27.787.694	23.652.692	23.655.670	176.152.933	57.642.213
Espírito Santo	6.251.190	2.146.796	300.602	612.368	314	407.159	38.053	2.745.898	6.146.462	18.941	85.787	2.959	512.354	369.305	4.931.198	435.374
Minas Gerais	48.674.500	15.085.816	5.391.875	4.691.361	291.991	2.393.968	1.190.956	19.628.533	47.904.987	143.857	625.656	1.740.251	5.504.616	3.847.316	34.450.024	3.132.293
Rio de Janeiro	43.290.998	1.400.310	13.349.747	6.758.928	6.095.157	8.867.319	163.630	6.655.908	41.159.630	340.478	1.790.890	7.638.448	2.120.244	4.174.968	4.981.669	24.375.668
São Paulo	210.674.515	14.385.777	29.221.620	17.804.285	3.405.120	10.595.998	3.586.438	131.675.279	208.012.948	856.031	1.805.537	18.406.036	15.515.477	15.264.082	131.790.042	29.698.879
Região Sul	90.894.048	36.412.702	11.569.500	6.833.481	49.145	3.266.295	682.166	32.080.759	89.446.188	274.200	1.173.659	4.968.758	9.010.915	10.385.610	61.036.498	5.492.267
Paraná	33.868.628	12.747.973	4.783.029	2.920.087	29.979	1.253.843	418.766	11.714.951	33.217.677	217.119	433.832	2.264.374	3.272.073	3.268.693	22.910.460	2.153.028
Rio Grande do Sul	37.044.315	18.369.021	4.534.062	2.287.400	18.540	1.094.572	107.091	10.633.631	36.614.288	29.086	400.941	2.055.284	3.328.726	3.844.211	26.298.755	1.517.340
Santa Catarina	19.981.104	5.295.708	2.252.410	1.625.995	625	917.880	156.309	9.732.177	19.614.223	27.995	338.886	649.100	2.410.117	3.272.706	11.827.284	1.821.898
Região Centro Oeste	97.292.131	38.315.383	5.529.332	6.305.382	163.645	4.139.278	749.302	42.089.808	84.357.526	11.538.955	1.395.650	8.794.696	6.346.519	7.070.922	69.514.997	5.564.998
Distrito Federal	29.202.114	1.767.413	2.081.453	1.327.714	159.741	1.080.407	425.219	22.360.166	27.750.999	1.238.943	212.173	8.243.493	1.489.019	1.456.196	16.682.070	1.331.336
Goiás	28.341.021	16.854.043	2.032.956	1.886.862	939	1.099.172	207.760	6.259.289	23.166.579	4.767.445	406.998	413.649	1.782.652	2.157.786	22.275.614	1.711.320
Mato Grosso	23.266.853	11.394.266	958.018	1.986.937	2.066	1.332.693	61.960	7.530.912	19.047.711	3.564.907	654.234	118.243	1.946.147	2.226.250	17.521.328	1.454.884
Mato Grosso do Sul	16.482.143	8.299.661	456.904	1.103.868	900	627.005	54.363	5.939.442	14.392.237	1.967.660	122.245	19.311	1.128.701	1.230.690	13.035.985	1.067.457
Total	602.502.854	125.309.644	71.108.432	53.066.686	10.887.527	36.178.955	7.300.994	298.650.615	580.023.544	13.371.014	9.108.296	51.152.332	49.008.654	47.060.374	378.304.862	76.976.632

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.4 Concessões no período - Estimados para 2021

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	39.508.884	11.865.761	19.681.964	1.401.666	0	5.297.850	0	1.261.642	2.081.135	35.894.474	1.533.275	7.563.603	6.819.240	10.038.647	4.053	15.083.341
Alagoas	1.681.613	437.729	1.171.126	34.341	0	24.572	0	13.846	67.298	1.589.319	24.997	439.120	252.197	466.152	0	524.144
Bahia	11.673.267	4.086.230	5.191.908	262.768	0	1.882.275	0	250.086	503.881	10.825.357	344.028	2.280.740	2.125.118	2.730.484	620	4.536.304
Ceará	5.755.594	732.915	3.839.869	239.401	0	662.201	0	281.209	257.804	5.033.800	463.990	1.138.623	965.561	1.483.508	4	2.167.897
Maranhão	5.122.569	2.748.214	1.711.211	263.180	0	385.114	0	14.851	309.704	4.762.999	49.866	825.606	811.203	988.640	1.262	2.495.858
Paraíba	2.135.731	440.086	1.324.837	36.819	0	268.524	0	65.465	131.955	1.930.098	73.678	439.916	400.807	784.241	0	510.767
Pernambuco	5.051.754	935.287	3.103.928	211.863	0	392.186	0	408.490	409.249	4.468.889	173.617	931.225	898.133	1.241.233	344	1.980.819
Piauí	3.224.152	1.617.478	1.115.156	89.728	0	305.741	0	96.049	138.631	2.959.044	126.477	664.878	477.173	1.219.455	0	862.646
Rio Grande do Norte	3.223.866	316.192	1.327.027	136.469	0	1.336.100	0	108.077	115.965	2.854.855	253.046	414.927	498.043	672.997	0	1.637.898
Sergipe	1.640.337	551.631	896.902	127.098	0	41.138	0	23.570	146.648	1.470.113	23.576	428.566	391.005	451.935	1.822	367.008
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	39.508.884	11.865.761	19.681.964	1.401.666	0	5.297.850	0	1.261.642	2.081.135	35.894.474	1.533.275	7.563.603	6.819.240	10.038.647	4.053	15.083.341

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.4 Concessões no período - Estimados para 2021

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.013.259	1.010.905	94.979	296.151	242.724	2.368.499	0	0	1.790.026	0	2.223.233	222.322	755.319	571.525	0	2.464.092
Acre	48.934	20.834	5.991	9.913	12.197	0	0	0	18.673	0	30.261	3.691	24.344	17.632	0	3.267
Amapá	34.378	15.468	73	10.043	6.538	2.255	0	0	12.674	0	21.703	1.545	5.993	22.671	0	4.169
Amazonas	245.616	9.424	7.959	77.352	53.312	97.569	0	0	78.221	0	167.396	7.705	51.555	71.099	0	115.258
Pará	1.471.838	358.591	35.381	120.161	81.015	876.689	0	0	708.678	0	763.160	68.432	244.586	185.516	0	973.304
Rondônia	685.734	214.375	38.883	46.216	39.120	347.141	0	0	186.728	0	499.006	86.150	142.950	121.300	0	335.334
Roraima	34.637	21.982	1.146	7.765	3.745	0	0	0	12.217	0	22.421	793	25.450	6.425	0	1.969
Tocantins	1.492.121	370.231	5.546	24.701	46.798	1.044.846	0	0	772.835	0	719.285	54.006	260.442	146.881	0	1.030.791
Região Nordeste	8.447.409	945.189	157.602	483.000	650.282	6.211.336	0	0	3.544.336	0	4.903.073	246.570	826.036	1.121.840	0	6.252.963
Alagoas	66.210	1.434	6.978	18.153	39.645	0	0	0	23.979	0	42.231	10.599	27.963	21.665	0	5.983
Bahia	3.286.826	428.874	38.892	162.405	309.082	2.347.574	0	0	1.424.460	0	1.862.366	109.783	369.673	467.660	0	2.339.709
Ceará	222.469	1.783	42.728	40.640	48.315	89.004	0	0	87.052	0	135.417	11.854	39.540	93.033	0	78.042
Maranhão	837.610	366.967	4.495	112.866	74.907	278.375	0	0	278.890	0	558.720	51.931	207.654	203.148	0	374.877
Paraíba	1.495.348	1.435	11.894	20.835	16.462	1.444.722	0	0	880.929	0	614.419	7.619	23.225	68.634	0	1.395.870
Pernambuco	153.669	14.230	38.652	27.025	53.904	19.857	0	0	49.131	0	104.537	18.752	54.741	61.047	0	19.129
Piauí	195.933	108.771	5.439	61.328	16.519	3.876	0	0	65.415	0	130.518	12.385	61.645	77.729	0	44.174
Rio Grande do Norte	1.145.807	3.328	4.375	21.615	19.449	1.097.041	0	0	384.075	0	761.732	11.446	16.801	20.519	0	1.097.041
Sergipe	1.043.538	18.368	4.150	18.132	72.000	930.887	0	0	350.404	0	693.133	12.199	24.795	108.405	0	898.138
Região Sudeste	32.438.591	4.049.723	4.804.475	1.979.859	10.179.588	11.424.948	0	0	11.795.301	0	20.643.290	1.341.698	4.175.526	8.480.167	0	18.441.200
Espírito Santo	1.058.294	102.093	40.165	104.340	200.779	610.919	0	0	501.231	0	557.063	93.515	180.471	142.763	0	641.546
Minas Gerais	7.501.492	2.157.045	1.796.050	694.096	980.247	1.874.053	0	0	2.575.827	0	4.925.665	590.100	1.788.652	1.743.370	0	3.379.370
Rio de Janeiro	10.213.128	16.656	176.890	274.091	6.537.334	3.208.158	0	0	3.714.938	0	6.498.190	114.062	276.492	3.104.579	0	6.717.996
São Paulo	13.665.677	1.773.929	2.791.370	907.332	2.461.228	5.731.819	0	0	5.003.306	0	8.662.371	544.022	1.929.911	3.489.455	0	7.702.288
Região Sul	20.840.069	8.764.093	4.200.754	1.285.715	2.870.461	3.719.045	0	0	7.244.283	0	13.595.787	4.659.544	5.575.627	3.334.822	0	7.270.076
Paraná	8.819.734	4.082.384	2.626.780	528.017	1.276.162	306.391	0	0	3.416.035	0	5.403.699	1.814.102	2.632.073	1.301.085	0	3.072.475
Rio Grande do Sul	8.634.094	3.170.033	1.034.657	478.151	847.135	3.104.119	0	0	2.696.945	0	5.937.149	1.717.231	1.972.507	1.232.586	0	3.711.770
Santa Catarina	3.386.241	1.511.677	539.317	279.548	747.164	308.535	0	0	1.131.303	0	2.254.939	1.128.211	971.047	801.152	0	485.831
Região Centro Oeste	10.287.651	5.594.983	336.819	715.784	996.669	2.643.396	0	0	3.816.097	0	6.471.555	551.699	2.760.824	3.904.962	0	3.070.166
Distrito Federal	183.689	23.623	13.923	56.115	51.619	38.408	0	0	66.112	0	117.577	16.622	57.512	67.448	0	42.107
Goiás	2.108.719	1.424.288	137.998	310.724	233.853	1.856	0	0	690.471	0	1.418.248	154.009	869.504	940.055	0	145.151
Mato Grosso	5.870.202	3.265.545	79.561	249.030	490.270	1.785.795	0	0	2.429.558	0	3.440.643	274.529	1.349.984	2.321.358	0	1.924.331
Mato Grosso do Sul	2.125.042	881.527	105.337	99.915	220.927	817.337	0	0	629.955	0	1.495.087	106.538	483.825	576.102	0	958.577
Total	76.026.979	20.364.893	9.594.628	4.760.510	14.939.725	26.367.224	0	0	28.190.042	0	47.836.937	7.021.833	14.093.332	17.413.316	0	37.498.497

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.4 Concessões no período - Estimados para 2021

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	14.522.706	30.596	683.544	1.548.609	0	2.652.671	2.812.779	6.794.508	6.822.077	0	7.700.629	12.766.949	813.639	284.470	44.255	613.392
Acre	670.823	0	43.056	76.543	0	39.866	120.266	391.092	489.701	0	181.122	575.268	34.109	60.199	1.248	0
Amapá	549.856	0	7.368	46.051	0	38.683	117.391	340.363	385.357	0	164.500	436.537	86.278	27.041	0	0
Amazonas	4.256.972	0	357.412	357.412	0	1.876.202	512.693	1.153.252	1.323.265	0	2.933.706	3.341.785	203.820	97.922	9.392	604.052
Pará	4.031.330	0	164.011	437.363	0	179.631	833.215	2.417.109	1.894.725	0	2.136.605	3.761.127	202.847	24.401	33.615	9.340
Rondônia	2.388.622	0	68.095	377.139	0	95.472	661.201	1.186.715	1.380.086	0	1.008.536	2.124.353	212.517	51.753	0	0
Roraima	691.836	0	28.633	104.510	0	117.832	101.192	339.669	204.569	0	487.267	650.272	41.564	0	0	0
Tocantins	1.933.266	30.596	14.969	149.590	0	304.984	466.821	966.307	1.144.374	0	788.892	1.877.608	32.505	23.154	0	0
Região Nordeste	52.085.339	110.138	2.190.389	5.858.937	0	4.923.084	13.950.204	25.052.585	22.556.667	0	29.528.672	46.042.019	3.878.199	1.438.092	423.447	303.581
Alagoas	3.792.966	0	159.447	398.616	0	239.170	859.212	2.136.522	3.148.162	0	644.804	3.473.849	225.698	93.419	0	0
Bahia	14.130.841	32.955	779.740	2.227.828	0	1.929.852	2.926.420	6.234.045	6.161.740	0	7.969.101	11.682.549	1.642.214	541.828	45.180	219.070
Ceará	6.894.448	0	319.298	940.530	0	201.700	2.116.476	3.316.444	3.102.502	0	3.791.947	6.458.604	307.100	89.767	38.977	0
Maranhão	3.540.153	0	100.150	491.112	0	305.796	891.344	1.751.751	1.466.976	0	2.073.178	3.112.284	355.313	48.191	24.366	0
Paraíba	4.709.765	0	131.232	306.209	0	109.360	1.788.312	2.374.651	894.855	0	3.814.910	4.410.010	150.901	131.992	16.861	0
Pernambuco	8.763.906	0	233.260	622.028	0	1.576.284	2.353.904	3.978.429	4.032.917	0	4.730.989	7.795.649	463.332	133.814	296.913	74.199
Piauí	3.030.332	16.474	67.030	314.523	0	135.023	791.971	1.705.312	381.278	0	2.649.055	2.799.670	170.988	48.731	632	10.312
Rio Grande do Norte	3.862.938	60.709	255.183	350.877	0	191.388	1.031.278	1.973.502	2.461.040	0	1.401.898	3.251.917	365.021	246.000	0	0
Sergipe	3.359.988	0	145.049	207.212	0	234.512	1.191.287	1.581.928	907.197	0	2.452.791	3.057.487	197.631	104.350	519	0
Região Sudeste	158.854.982	1.081.553	10.708.828	7.623.766	0	12.964.830	52.599.196	73.876.808	73.432.110	0	85.422.872	136.899.121	3.169.286	906.907	637.758	17.241.910
Espírito Santo	6.640.698	0	246.088	710.920	0	1.235.403	1.616.027	2.832.261	1.509.178	0	5.131.519	5.560.479	995.827	51.543	32.850	0
Minas Gerais	43.854.196	657.936	1.590.904	3.476.121	0	2.838.181	15.259.214	20.031.840	27.883.023	0	15.971.173	40.412.895	1.465.444	627.448	371.522	976.886
Rio de Janeiro	22.558.102	4.759	214.014	963.062	0	2.389.821	7.194.203	11.792.243	11.284.307	0	11.273.795	20.082.585	328.837	52.617	96.601	1.997.462
São Paulo	85.801.986	418.858	8.657.822	2.473.664	0	6.501.425	28.529.752	39.220.465	32.755.602	0	53.046.384	70.843.162	379.178	175.299	136.786	14.267.561
Região Sul	84.904.356	4.031.246	4.603.995	7.019.009	0	10.440.160	20.954.849	37.855.097	46.577.359	0	38.326.997	78.735.256	3.549.129	1.214.876	623.603	781.491
Paraná	29.939.953	169.342	1.190.510	2.571.502	0	4.247.358	8.305.809	13.455.432	8.612.961	0	21.326.991	28.297.496	1.023.796	405.058	176.560	37.042
Rio Grande do Sul	32.856.543	3.543.030	1.772.225	2.185.229	0	2.678.880	7.214.592	15.462.587	25.710.403	0	7.146.139	30.307.756	1.390.479	309.224	189.012	660.070
Santa Catarina	22.107.861	318.874	1.641.260	2.262.278	0	3.513.922	5.434.449	8.937.078	12.253.995	0	9.853.867	20.130.004	1.134.854	500.593	258.031	84.379
Região Centro Oeste	51.005.972	1.726.012	959.884	2.043.656	0	2.978.064	12.682.971	30.615.383	31.462.662	0	19.543.310	46.936.737	2.039.638	546.700	685.514	797.383
Distrito Federal	20.794.281	380.059	249.964	441.112	0	779.298	4.124.360	14.819.487	18.798.806	0	1.995.474	18.871.494	1.025.962	155.428	67.503	673.894
Goiás	17.865.667	846.331	492.931	869.689	0	1.364.048	4.973.924	9.318.745	7.324.923	0	10.540.743	16.416.033	621.813	285.079	531.871	10.871
Mato Grosso	7.277.528	444.494	140.234	332.962	0	447.057	2.212.990	3.699.791	3.845.407	0	3.432.122	6.991.222	152.687	17.893	75.220	40.506
Mato Grosso do Sul	5.068.496	55.128	76.756	399.893	0	387.660	1.371.697	2.777.361	1.493.526	0	3.574.970	4.657.988	239.175	88.301	10.920	72.112
Total	361.373.354	6.979.545	19.146.640	24.093.978	0	33.958.809	103.000.000	174.194.382	180.850.874	0	180.522.479	321.380.083	13.449.891	4.391.045	2.414.577	19.737.758

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

1.4 Concessões no período - Estimados para 2021

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	69.732	0	14.036	0	0	0	0	55.696	3.397	0	66.334	55.696	0	0	0	14.036
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.638	0	10.638	0	0	0	0	0	0	0	10.638	0	0	0	0	10.638
Pará	59.093	0	3.397	0	0	0	0	55.696	3.397	0	55.696	55.696	0	0	0	3.397
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	97.347	0	79.222	1.521	8.036	539	8.028	0	5.507	0	91.840	4.928	1.521	0	32.339	58.559
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	37.025	0	27.476	1.521	0	0	8.028	0	5.507	0	31.518	4.928	1.521	0	0	30.576
Ceará	24.175	0	15.600	0	8.036	539	0	0	0	0	24.175	0	0	0	8.036	16.139
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	36.147	0	36.147	0	0	0	0	0	0	0	36.147	0	0	0	24.303	11.844
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.177.021	0	912.691	77.751	6	117.470	0	69.104	17.245	0	1.159.776	74.057	5.330	62.013	35.485	1.000.135
Espírito Santo	19.999	0	3.710	10.615	0	0	0	5.675	0	0	19.999	0	0	5.675	3.661	10.663
Minas Gerais	254.770	0	247.564	0	6	7.200	0	0	6	0	254.764	53.677	4.357	0	5.236	191.501
Rio de Janeiro	110.350	0	81.120	22.280	0	6.951	0	0	3.011	0	107.339	0	0	13.150	14.213	82.987
São Paulo	791.902	0	580.298	44.857	0	103.319	0	63.429	14.228	0	777.674	20.381	974	43.188	12.375	714.985
Região Sul	760.732	16.259	594.716	8.897	80.700	11.244	0	48.915	1.582	0	759.149	0	4.048	14.359	176.838	565.487
Paraná	129.287	16.259	113.027	0	0	0	0	0	0	0	129.287	0	0	0	24.247	105.040
Rio Grande do Sul	443.935	0	294.318	8.897	80.561	11.244	0	48.915	1.443	0	442.492	0	4.048	14.359	123.244	302.285
Santa Catarina	187.510	0	187.371	0	139	0	0	0	139	0	187.371	0	0	0	29.347	158.163
Região Centro Oeste	45.169	0	42.248	0	0	2.921	0	0	0	0	45.169	0	0	4.660	0	40.509
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	45.169	0	42.248	0	0	2.921	0	0	0	0	45.169	0	0	4.660	0	40.509
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.150.000	16.259	1.642.913	88.169	88.742	132.173	8.028	173.714	27.731	0	2.122.269	134.681	10.898	81.032	244.662	1.678.726

Fonte: MP/SE/SEST

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	311.285.761	5.673.475	4.706.184	5.683.608	4.606.151	254.620.463	19.338.192	16.657.689	282.158.097	7.747.404	21.380.261	263.710.113	29.427.037	4.579.030	341.172	13.228.409
- amortizações	291.421.502	4.463.749	3.402.523	4.606.864	3.763.026	248.731.463	13.536.734	12.917.143	269.515.612	5.857.144	16.048.747	248.572.911	28.102.245	3.727.186	277.461	10.741.700
- encargos	19.864.259	1.209.726	1.303.661	1.076.743	843.125	5.889.000	5.801.458	3.740.546	12.642.485	1.890.260	5.331.514	15.137.201	1.324.792	851.844	63.712	2.486.710
Acre	31.624.709	224.710	232.554	389.466	65.435	29.141.052	767.148	804.344	30.681.727	379.185	563.797	28.044.475	2.857.697	329.859	5.940	386.739
- amortizações	30.448.993	167.652	166.277	313.588	53.619	28.582.245	537.003	628.609	29.706.916	300.822	441.255	27.101.373	2.761.189	261.183	4.402	320.846
- encargos	1.175.716	57.058	66.278	75.878	11.816	558.807	230.144	175.735	974.811	78.363	122.542	943.102	96.508	68.676	1.538	65.893
Amapá	22.128.335	30.849	85.615	260.363	59.884	18.847.124	486.764	2.357.736	21.333.079	217.301	577.955	19.512.285	1.823.289	188.039	7.450	597.272
- amortizações	20.739.839	18.517	49.538	215.728	50.696	18.363.629	340.735	1.700.996	20.162.610	150.945	426.284	18.320.473	1.757.125	159.139	6.667	496.435
- encargos	1.388.497	12.332	36.077	44.635	9.188	483.496	146.029	656.740	1.170.470	66.356	151.671	1.191.812	66.164	28.901	782	100.838
Amazonas	40.074.943	52.331	1.004.161	605.189	372.548	30.453.411	3.898.844	3.688.461	36.455.577	727.967	2.891.400	32.543.807	4.890.179	855.775	88.330	1.696.853
- amortizações	37.228.003	43.114	750.404	472.238	314.358	29.780.335	2.729.190	3.138.364	34.464.682	530.480	2.232.841	30.322.759	4.730.730	743.563	71.289	1.359.662
- encargos	2.846.940	9.217	253.757	132.951	58.190	673.076	1.169.653	550.096	1.990.895	197.487	658.558	2.221.048	159.448	112.213	17.041	337.190
Pará	97.769.726	1.573.519	1.867.384	2.212.755	2.456.249	74.912.005	9.818.630	4.929.183	85.494.847	2.550.843	9.724.036	79.299.418	10.171.615	1.261.007	139.651	6.898.035
- amortizações	89.824.124	1.226.775	1.381.607	1.836.582	1.986.239	72.794.213	6.873.041	3.725.665	80.864.638	1.894.440	7.065.046	73.311.842	9.778.205	1.062.185	109.113	5.562.778
- encargos	7.945.602	346.743	485.777	376.173	470.010	2.117.792	2.945.589	1.203.518	4.630.209	656.403	2.658.990	5.987.576	393.410	198.822	30.539	1.335.256
Rondônia	56.010.108	1.281.770	936.078	1.169.044	1.047.914	48.374.930	1.538.508	1.661.864	50.535.859	2.506.681	2.967.567	47.539.775	4.820.236	899.726	18.703	2.731.667
- amortizações	53.084.692	982.084	646.241	922.932	843.795	47.324.090	1.076.956	1.288.595	48.851.242	1.978.068	2.255.382	45.698.462	4.482.562	668.470	16.462	2.218.735
- encargos	2.925.416	299.686	289.837	246.113	204.119	1.050.840	461.552	373.269	1.684.618	528.613	712.185	337.675	231.256	2.241	512.932	
Roraima	18.883.237	409.804	97.282	284.041	43.852	16.681.027	441.897	925.333	17.636.966	117.057	1.129.213	17.516.186	1.159.008	109.876	647	97.520
- amortizações	17.937.278	298.116	69.571	210.599	36.254	16.340.882	309.328	672.528	16.944.958	95.663	896.657	16.645.732	1.105.754	93.340	580	91.872
- encargos	945.959	111.687	27.711	73.442	7.599	340.145	132.569	252.806	692.009	21.394	232.556	870.453	53.255	16.536	68	5.647
Tocantins	44.794.703	2.100.492	483.109	762.749	560.269	36.210.915	2.386.402	2.290.768	40.020.040	1.248.370	3.526.293	39.254.168	3.705.013	934.747	80.451	820.324
- amortizações	42.158.575	1.727.490	338.884	635.197	478.067	35.546.070	1.670.481	1.762.386	38.520.568	906.727	2.731.281	37.172.270	3.486.680	739.306	68.948	691.371
- encargos	2.636.128	373.002	144.225	127.552	82.202	664.845	715.921	528.382	1.499.472	341.644	795.012	2.081.898	218.333	195.441	11.503	128.953
Região Nordeste	924.312.649	11.646.329	18.707.937	20.496.456	4.625.033	728.799.856	94.094.814	45.942.223	812.246.601	15.844.140	96.221.908	797.396.415	79.267.882	15.064.048	1.543.760	31.040.544
- amortizações	855.988.996	10.170.641	14.716.945	16.195.629	3.905.862	710.740.273	65.866.687	34.393.410	774.538.021	12.957.126	68.493.849	740.569.451	75.937.910	13.259.536	1.188.099	25.034.001
- encargos	68.323.653	1.475.688	3.991.442	4.300.827	719.170	18.059.584	28.228.128	11.548.814	37.708.579	2.887.014	27.728.059	56.826.964	3.329.972	1.804.511	355.662	6.006.543
Alagoas	44.291.702	296.655	710.132	1.076.321	133.553	31.788.989	7.275.194	3.010.858	37.402.011	596.003	6.293.687	38.914.279	3.922.039	515.901	16.310	923.173
- amortizações	40.156.132	255.384	542.235	780.235	113.751	31.127.266	5.092.636	2.244.626	35.231.264	496.327	4.428.542	35.244.340	3.753.628	447.134	13.903	697.127
- encargos	4.135.569	41.271	167.897	296.086	19.802	661.724	2.182.558	766.232	2.170.748	99.676	1.865.145	3.669.940	168.411	68.767	2.407	226.045
Bahia	241.539.614	4.829.172	4.902.945	5.635.500	1.513.980	192.163.220	21.468.925	11.025.872	216.880.167	4.887.193	19.772.254	206.675.344	21.988.283	3.808.854	303.097	8.764.036
- amortizações	224.916.093	4.138.794	3.838.847	4.489.936	1.288.173	187.847.020	15.028.491	8.284.830	206.693.159	4.067.273	14.155.661	193.213.201	21.113.149	3.280.613	252.133	7.056.996
- encargos	16.623.521	690.378	1.064.098	1.145.564	225.807	4.316.199	6.440.434	2.741.041	10.187.008	819.920	5.616.593	13.462.142	875.133	528.241	50.963	1.707.041
Ceará	152.742.583	611.889	3.830.614	4.844.826	712.410	124.886.074	12.577.134	5.279.636	132.331.282	2.193.674	18.217.627	131.403.635	14.842.662	2.243.374	246.674	4.006.239
- amortizações	141.239.749	531.780	2.938.840	3.676.379	597.427	120.739.987	8.804.067	3.951.269	126.622.672	1.726.935	12.890.141	121.797.230	14.185.261	1.963.246	187.873	3.106.139
- encargos	11.502.834	80.108	891.774	1.168.447	114.983	4.146.087	3.773.067	1.328.367	5.708.609	466.739	5.327.486	9.606.405	657.401	280.128	58.801	900.100
Maranhão	78.903.663	2.387.523	1.458.086	1.759.908	417.376	62.473.911	7.262.458	3.144.401	70.404.611	1.738.304	6.760.748	66.441.602	7.138.314	1.370.552	91.283	3.861.912
- amortizações	73.404.730	2.077.592	1.132.715	1.431.150	353.799	60.873.908	5.083.721	2.451.846	67.034.024	1.435.982	4.934.725	62.186.217	6.808.025	1.215.000	72.697	3.122.792
- encargos	5.498.933	309.931	325.371	328.758	63.578	1.600.003	2.178.737	692.555	3.370.587	302.322	1.826.023	4.255.385	330.289	155.552	18.586	739.120
Paraíba	67.496.942	325.924	974.122	1.327.692	207.994	53.181.946	8.411.033	3.068.232	59.426.007	743.849	7.327.086	59.895.685	5.236.621	957.360	65.766	1.341.509
- amortizações	62.618.979	289.618	762.193	1.045.200	175.125	52.123.466	8.877.723	2.335.654	56.821.483	602.016	5.195.480	55.636.262	5.009.445	801.453	48.836	1.122.982
- encargos	4.877.963	36.306	211.929	282.492	32.869	1.058.479	2.523.310	732.578	2.604.524	141.833	2.131.606	4.259.423	227.175	155.907	16.930	218.527
Pernambuco	142.416.455	1.508.451	4.795.158	2.655.168	742.039	107.418.385	14.751.754	10.545.501	123.798.571	2.996.718	15.621.166	119.243.240	12.143.550	3.307.163	697.858	7.024.644
- amortizações	130.927.948	1.395.134	3.928.294	2.154.844	638.042	104.767.353	10.326.228	7.718.053	117.414.142	2.434.724	11.079.082	109.878.931	11.679.964	3.078.979	510.972	5.779.369

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	2.483.466.707	33.617.348	67.642.635	37.738.686	47.624.365	1.945.164.917	218.039.941	133.638.816	2.247.832.887	22.043.835	213.589.986	2.030.171.525	187.044.562	32.935.653	5.762.402	227.552.565
- amortizações	2.304.365.520	29.671.709	55.305.666	30.908.986	42.908.146	1.884.093.127	152.628.308	108.849.578	2.126.336.807	19.662.462	158.366.251	1.884.054.474	181.812.061	30.812.173	4.617.728	203.069.085
- encargos	179.101.187	3.945.639	12.336.968	6.829.700	4.716.220	61.071.790	65.411.633	24.789.237	121.496.080	2.381.373	55.223.735	146.117.051	5.232.500	2.123.480	1.144.675	24.483.480
Espírito Santo	88.577.481	1.053.898	916.073	1.929.962	871.550	74.298.876	6.045.765	3.461.356	83.748.049	867.069	3.962.363	76.771.891	8.233.538	1.271.076	164.066	2.136.910
- amortizações	83.504.784	956.719	721.572	1.513.337	744.821	72.742.264	4.232.036	2.594.035	79.771.970	780.081	2.952.734	72.357.573	7.913.310	1.193.038	132.177	1.908.686
- encargos	5.072.697	97.178	194.501	416.625	126.729	1.556.612	1.813.730	867.322	3.976.080	86.988	1.009.629	4.414.318	320.228	78.038	31.889	228.224
Minas Gerais	530.300.182	12.979.517	10.164.685	12.032.541	4.616.254	411.143.623	42.228.547	37.135.015	484.973.717	3.975.754	41.350.711	456.314.589	40.703.847	13.356.313	1.850.753	18.074.680
- amortizações	490.777.743	10.938.349	8.207.305	9.238.773	3.914.539	401.312.582	29.559.983	27.606.212	457.284.952	3.500.949	29.991.842	422.114.083	38.974.628	12.500.752	1.430.405	15.757.875
- encargos	39.522.439	2.041.167	1.957.380	2.793.768	701.716	9.831.041	12.668.564	9.528.803	27.688.765	474.805	11.358.869	34.200.506	1.729.219	855.561	420.348	2.316.805
Rio de Janeiro	552.998.312	1.060.849	11.178.464	5.890.485	28.887.042	401.134.992	65.155.814	39.690.666	490.182.605	9.939.309	52.876.399	453.253.008	33.127.194	3.422.490	991.987	62.203.633
- amortizações	502.556.952	944.664	9.748.100	4.828.339	27.043.847	379.531.154	45.609.070	34.851.778	453.065.411	9.489.905	40.001.636	410.950.844	32.267.808	3.207.243	784.189	55.346.869
- encargos	50.441.360	116.185	1.430.364	1.062.145	1.843.195	21.603.838	19.546.744	4.838.889	37.117.194	449.404	12.874.762	42.302.164	859.386	215.247	207.799	6.856.764
São Paulo	1.311.590.732	18.523.085	45.383.413	17.885.698	13.249.518	1.058.587.427	104.609.814	53.351.778	1.188.928.516	7.261.703	115.400.513	1.043.832.037	104.979.982	14.885.774	2.755.596	145.137.343
- amortizações	1.227.526.041	16.831.977	36.628.689	15.328.536	11.204.939	1.030.507.126	73.227.219	43.797.554	1.136.214.475	5.891.527	85.420.039	978.631.974	102.656.315	13.911.140	2.270.957	130.055.655
- encargos	84.064.692	1.691.109	8.754.723	2.557.162	2.044.579	28.080.300	31.382.595	9.554.224	52.714.041	1.370.176	29.980.474	65.200.063	2.323.667	974.635	484.639	15.081.688
Região Sul	1.010.327.451	38.224.915	19.733.463	19.417.623	12.993.823	809.099.572	75.388.837	35.469.216	904.768.315	9.287.259	96.271.876	855.286.831	85.196.771	16.876.497	3.783.381	49.183.970
- amortizações	946.542.751	34.089.057	15.773.652	15.039.663	10.914.861	791.117.183	52.773.379	26.834.957	868.129.157	8.104.620	70.308.974	801.207.633	81.614.895	15.426.319	2.997.908	45.295.995
- encargos	63.784.700	4.135.858	3.959.812	4.377.960	2.078.962	17.982.390	22.615.457	8.634.260	36.639.158	1.182.639	25.962.902	54.079.199	3.581.876	1.450.178	785.473	3.887.975
Paraná	374.387.108	19.135.466	6.674.447	8.636.353	4.896.724	287.820.796	32.846.290	14.377.031	330.883.782	3.305.017	40.198.308	309.545.253	32.162.690	6.554.212	1.486.739	24.638.214
- amortizações	349.251.596	17.046.176	5.273.857	6.678.891	4.131.528	282.242.974	22.993.597	10.884.573	317.067.124	2.855.693	29.328.779	288.123.424	30.849.975	5.993.928	1.181.702	23.102.567
- encargos	25.135.512	2.089.290	1.400.590	1.957.463	765.196	5.577.822	9.852.694	3.492.458	13.816.658	449.324	10.869.530	21.421.829	1.312.715	560.284	305.038	1.535.646
Rio Grande do Sul	366.289.316	14.620.130	7.001.995	5.456.261	4.410.705	296.304.118	25.830.187	12.665.922	331.661.041	3.215.687	31.412.588	317.380.498	28.180.750	5.604.399	1.029.194	14.094.476
- amortizações	343.711.259	13.091.808	5.646.625	4.230.888	3.692.888	289.445.289	18.081.131	9.522.632	317.899.482	2.828.027	22.983.750	298.119.933	26.928.575	5.174.995	817.555	12.670.202
- encargos	22.578.057	1.528.322	1.355.370	1.225.373	717.817	6.858.829	7.749.056	3.143.290	13.761.558	387.660	8.428.839	19.260.565	1.252.176	429.403	211.639	1.424.274
Santa Catarina	269.651.027	4.469.319	6.057.022	5.325.009	3.686.394	224.974.658	16.712.360	8.426.264	242.223.492	2.766.555	24.660.979	228.361.081	24.853.331	4.717.886	1.267.448	10.451.281
- amortizações	253.579.896	3.951.073	4.853.170	4.129.884	3.090.445	219.428.920	11.698.652	6.427.752	233.162.550	2.420.900	17.996.446	214.964.276	23.836.346	4.257.396	998.652	9.523.226
- encargos	16.071.131	518.246	1.203.852	1.195.125	595.949	5.545.738	5.013.708	1.998.512	9.060.942	345.655	6.664.534	13.396.804	1.016.985	460.490	268.796	928.055
Região Centro Oeste	828.860.858	27.855.147	5.532.711	8.038.117	22.525.054	679.892.778	55.982.170	29.034.881	758.610.585	4.609.546	65.640.726	703.947.264	80.083.841	7.497.268	1.920.060	35.412.425
- amortizações	780.706.254	25.291.512	4.530.209	6.779.139	21.594.104	660.860.439	39.188.445	22.462.406	728.455.514	4.076.123	48.174.617	661.666.443	77.992.210	6.913.343	1.480.154	32.654.104
- encargos	48.154.604	2.563.636	1.002.501	1.258.978	930.949	19.032.340	16.793.725	6.572.475	30.155.072	533.423	17.466.109	42.280.821	2.091.631	583.925	439.907	2.758.320
Distrito Federal	430.424.393	2.297.204	836.201	1.734.270	18.679.538	381.107.519	19.763.553	6.006.108	414.355.551	845.799	15.223.044	361.198.373	42.433.108	1.537.624	255.410	24.999.878
- amortizações	410.088.661	2.247.752	700.341	1.479.397	18.328.945	368.923.750	13.834.487	4.573.989	398.550.335	714.666	10.823.659	343.117.308	41.619.844	1.428.354	198.747	23.724.407
- encargos	20.335.733	49.452	135.860	254.872	350.593	12.183.769	5.929.066	1.432.120	15.805.215	131.133	4.399.385	18.081.066	813.263	109.270	56.663	1.275.471
Goiás	171.159.486	11.183.088	2.118.451	3.073.825	1.375.776	115.780.180	22.718.644	14.909.521	138.615.143	1.518.543	31.025.800	148.033.834	16.691.082	2.138.464	1.098.515	3.197.592
- amortizações	155.344.684	10.056.446	1.719.892	2.557.171	1.173.113	112.762.071	15.903.976	11.172.016	131.795.202	1.376.832	22.172.650	133.731.156	16.059.088	1.911.022	808.483	2.834.936
- encargos	15.814.802	1.126.641	398.559	516.655	202.664	3.018.110	6.814.668	3.737.505	6.819.941	141.711	8.853.150	14.302.677	631.994	227.442	290.032	362.656
Mato Grosso	129.051.870	8.962.330	856.153	1.745.093	1.665.362	104.838.177	6.708.240	4.276.515	116.422.005	1.071.254	11.558.611	109.666.363	13.175.048	2.068.732	331.538	3.810.190
- amortizações	122.413.705	7.941.336	721.786	1.509.650	1.415.782	102.549.757	4.695.768	3.579.625	112.000.996	940.446	9.472.263	104.250.608	12.761.132	1.886.354	288.641	3.226.970
- encargos	6.638.166	1.020.994	134.366	235.443	249.580	2.288.420	2.012.472	696.890	4.421.010	130.809	2.086.348	5.415.755	413.916	182.378	42.897	583.220
Mato Grosso do Sul	98.225.108	5.412.526	1.721.906	1.484.929	804.377	78.166.902	6.791.733	3.842.736	89.217.886	1.173.950	7.833.272	85.048.694	7.784.604	1.752.449	234.598	3.404.764
- amortizações	92.859.204	5.045.978	1.388.190	1.232.921	676.264	76.624.861	4.754.213	3.136.776	86.108.980	1.044.180	5.706.044	80.567.371	7.552.146	1.687.613	184.283	2.867.791
- encargos	5.365.904	366.548	333.715	252.008	128.113	1.542.040	2.037.520	705.960	3.108.906	129.770	2.127.227	4.481.323	232.458	64.836	50.315	536.973
Total	5.558.253.426	117.017.214	116.322.930	91.374.490	92.374.425	4.417.577.587	462.843.954	260.742.826	5.005.616.484	59.532.185	493.104.757	4.650.512.148	461.020.093	76.952.495	13.350.777	356.417.913
- amortizações	5.179.025.024	103.686.668	93.728.545	73.530.282	83.085.929	4.295.542.484	323.993.553	205.457.494	4.766.975.111	50.657.475	361.392.437	4.336.070.912	445.459.322	70.138.556	10.561.349	316.794.885
- encargos	379.228.402	13.330.547	22.594.385	17.844.208	9.288.426	122.035.103	138.850.401	55.285.332	238.641.374	8.874.710	131.712.319	314.441.237	15.560.771	6.813.939	2.789.428	39.623.028

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.721.503	337.943	124.814	153.913	1.104.791	42	0	0	658.401	1.464	1.061.638	404.567	364.095	339.153	147.846	465.842
- amortizações	1.541.253	302.558	111.745	137.798	989.114	38	0	0	589.463	1.310	950.479	362.207	325.973	303.642	132.366	417.066
- encargos	180.250	35.384	13.069	16.115	115.677	4	0	0	68.938	153	111.159	42.360	38.123	35.511	15.480	48.776
Acre	27.214	2.531	3.792	3.612	17.280	0	0	0	8.360	29	18.824	7.405	7.592	10.336	438	1.444
- amortizações	24.365	2.266	3.395	3.233	15.471	0	0	0	7.485	26	16.853	6.629	6.797	9.253	392	1.293
- encargos	2.849	265	397	378	1.809	0	0	0	875	3	1.971	775	795	1.082	46	151
Amapá	39.630	1.364	530	6.158	31.579	0	0	0	15.444	32	24.154	5.277	5.336	11.021	7.429	10.566
- amortizações	35.481	1.221	475	5.513	28.272	0	0	0	13.827	29	21.625	4.725	4.778	9.867	6.651	9.460
- encargos	4.149	143	55	645	3.306	0	0	0	1.617	3	2.529	553	559	1.154	778	1.106
Amazonas	229.689	292	18.058	25.843	185.497	0	0	0	95.324	217	134.148	20.697	42.579	56.326	19.951	90.137
- amortizações	205.640	261	16.167	23.137	166.075	0	0	0	85.343	195	120.102	18.529	38.121	50.428	17.862	80.699
- encargos	24.050	31	1.891	2.706	19.422	0	0	0	9.981	23	14.046	2.167	4.458	5.898	2.089	9.438
Pará	623.387	104.008	63.590	63.823	391.966	0	0	0	228.419	530	394.438	132.318	130.125	125.250	52.838	182.857
- amortizações	558.115	93.118	56.932	57.140	350.925	0	0	0	204.503	475	353.138	118.463	116.500	112.136	47.305	163.711
- encargos	65.272	10.890	6.658	6.683	41.041	0	0	0	23.917	55	41.300	13.854	13.625	13.114	5.532	19.146
Rondônia	240.469	67.616	15.360	25.583	131.868	42	0	0	88.398	267	151.804	88.787	60.854	56.318	15.958	18.551
- amortizações	215.290	60.537	13.751	22.904	118.060	38	0	0	79.142	239	135.909	79.491	54.482	50.421	14.288	16.609
- encargos	25.178	7.080	1.608	2.679	13.807	4	0	0	9.256	28	15.895	9.296	6.372	5.897	1.671	1.942
Roraima	26.152	5.589	1.145	4.751	14.667	0	0	0	11.272	17	14.863	8.042	9.109	6.953	647	1.401
- amortizações	23.414	5.004	1.025	4.253	13.132	0	0	0	10.092	15	13.307	7.200	8.155	6.225	580	1.254
- encargos	2.738	585	120	497	1.536	0	0	0	1.180	2	1.556	842	954	728	68	147
Tocantins	534.962	156.543	22.340	24.145	331.934	0	0	0	211.183	372	323.407	142.042	108.500	72.949	50.585	160.887
- amortizações	478.948	140.152	20.001	21.617	297.179	0	0	0	189.071	333	289.545	127.169	97.139	65.311	45.288	144.041
- encargos	56.013	16.391	2.339	2.528	34.755	0	0	0	22.112	39	33.862	14.872	11.360	7.638	5.296	16.846
Região Nordeste	3.710.720	565.783	464.352	371.285	2.309.220	79	0	0	1.263.613	3.685	2.443.422	850.580	742.583	814.593	432.432	870.531
- amortizações	3.322.189	506.543	415.732	332.410	2.067.433	71	0	0	1.131.306	3.299	2.187.584	761.520	664.831	729.301	387.155	779.382
- encargos	388.531	59.240	48.620	38.875	241.787	8	0	0	132.307	386	255.838	89.060	77.752	85.292	45.278	91.149
Alagoas	109.793	5.326	8.802	18.980	76.684	0	0	0	32.720	131	76.941	28.148	18.962	26.092	9.529	27.062
- amortizações	98.297	4.769	7.881	16.992	68.655	0	0	0	29.294	117	68.885	25.201	16.976	23.360	8.532	24.228
- encargos	11.496	558	922	1.987	8.029	0	0	0	3.426	14	8.056	2.947	1.985	2.732	998	2.833
Bahia	1.350.151	267.506	123.454	103.252	855.860	79	0	0	484.488	1.358	864.306	301.007	283.645	299.553	174.685	291.260
- amortizações	1.208.784	239.497	110.528	92.441	766.248	71	0	0	433.760	1.215	773.808	269.490	253.946	268.188	156.395	260.764
- encargos	141.368	28.009	12.926	10.811	89.613	8	0	0	50.728	142	90.497	31.517	29.699	31.365	18.290	30.496
Ceará	480.422	15.971	81.141	63.046	320.265	0	0	0	155.534	501	324.387	104.044	88.156	122.367	56.294	109.561
- amortizações	430.120	14.298	72.645	56.445	286.732	0	0	0	139.248	449	290.422	93.150	78.926	109.554	50.400	98.089
- encargos	50.303	1.672	8.496	6.601	33.533	0	0	0	16.285	52	33.965	10.894	9.230	12.812	5.894	11.472
Maranhão	515.357	158.920	75.068	57.230	224.139	0	0	0	185.481	377	329.499	150.861	127.366	89.885	38.894	108.352
- amortizações	461.397	142.280	67.208	51.238	200.671	0	0	0	166.060	338	294.999	135.065	114.030	80.473	34.821	97.007
- encargos	53.960	16.640	7.860	5.992	23.468	0	0	0	19.421	39	34.500	15.796	13.336	9.411	4.072	11.345
Paraíba	147.805	4.634	19.524	23.467	100.181	0	0	0	42.731	162	104.912	38.028	29.787	27.380	10.026	42.583
- amortizações	132.329	4.148	17.480	21.010	89.692	0	0	0	38.257	145	93.927	34.047	26.669	24.513	8.976	38.124
- encargos	15.476	485	2.044	2.457	10.489	0	0	0	4.474	17	10.985	3.982	3.119	2.867	1.050	4.459
Pernambuco	626.891	11.198	108.366	50.388	456.939	0	0	0	204.658	715	421.518	92.335	95.011	135.168	99.487	204.890
- amortizações	561.253	10.026	97.020	45.112	409.095	0	0	0	183.229	640	377.383	82.667	85.062	121.015	89.071	183.437
- encargos	65.639	1.173	11.346	5.276	47.844	0	0	0	21.429	75	44.135	9.668	9.948	14.153	10.417	21.453
Piauí	208.506	85.669	14.175	25.084	83.578	0	0	0	78.187	162	130.157	52.349	51.126	55.760	16.832	32.438
- amortizações	186.674	76.699	12.691	22.457	74.827	0	0	0	70.000	145	116.529	46.868	45.773	49.922	15.069	29.041
- encargos	21.832	8.970	1.484	2.626	8.751	0	0	0	8.187	17	13.628	5.481	5.353	5.838	1.762	3.396
Rio Grande do Norte	141.503	2.250	20.229	17.586	101.438	0	0	0	40.851	148	100.505	32.385	28.113	34.842	11.704	34.460
- amortizações	126.687	2.015	18.111	15.745	90.817	0	0	0	36.573	133	89.981	28.994	25.169	31.194	10.479	30.852
- encargos	14.816	236	2.118	1.841	10.621	0	0	0	4.277	16	10.523	3.391	2.944	3.648	1.226	3.608
Sergipe	130.292	14.310	13.593	12.254	90.135	0	0	0	38.963	131	91.197	51.423	20.416	23.546	14.980	19.926
- amortizações	116.649	12.811	12.170	10.971	80.697	0	0	0	34.884	117	81.649	46.039	18.279	21.081	13.412	17.840
- encargos	13.642	1.498	1.423	1.283	9.438	0	0	0	4.080	14	9.549	5.384	2.138	2.465	1.569	2.086

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	19.303.526	1.938.592	5.463.825	953.368	10.898.216	49.525	0	0	7.434.067	20.815	11.848.644	2.759.300	2.210.222	2.960.007	1.762.543	9.611.455
- amortizações	17.282.351	1.735.611	4.891.736	853.546	9.757.118	44.340	0	0	6.655.683	18.635	10.608.032	2.470.388	1.978.800	2.650.079	1.577.996	8.605.087
- encargos	2.021.175	202.980	572.090	99.822	1.141.097	5.186	0	0	778.384	2.179	1.240.612	288.913	231.421	309.927	184.547	1.006.367
Espírito Santo	665.798	25.962	70.280	43.755	525.802	0	0	0	201.583	873	463.343	147.060	116.539	152.061	72.969	177.169
- amortizações	596.086	23.244	62.921	39.173	470.748	0	0	0	180.476	781	414.829	131.662	104.336	136.140	65.329	158.619
- encargos	69.712	2.718	7.359	4.581	55.054	0	0	0	21.107	91	48.514	15.398	12.202	15.922	7.640	18.550
Minas Gerais	4.327.356	916.179	675.757	261.169	2.469.322	4.929	0	0	1.611.699	4.163	2.711.494	1.132.458	779.368	824.390	483.841	1.107.299
- amortizações	3.874.260	820.251	605.002	233.823	2.210.771	4.413	0	0	1.442.946	3.727	2.427.587	1.013.884	697.764	738.073	433.181	991.359
- encargos	453.096	95.929	70.755	27.346	258.550	516	0	0	168.753	436	283.907	118.574	81.604	86.318	50.661	115.940
Rio de Janeiro	2.015.625	7.878	431.118	85.301	1.451.480	39.848	0	0	634.315	2.311	1.378.999	181.921	161.818	315.491	204.596	1.151.799
- amortizações	1.804.579	7.053	385.978	76.369	1.299.503	35.676	0	0	567.899	2.069	1.234.611	162.873	144.875	282.457	183.174	1.031.200
- encargos	211.046	825	45.140	8.931	151.977	4.172	0	0	66.416	242	144.388	19.048	16.943	33.033	21.422	120.599
São Paulo	12.294.747	988.572	4.286.671	563.144	6.451.612	4.748	0	0	4.986.470	13.468	7.294.808	1.297.861	1.152.498	1.668.064	1.001.135	7.175.188
- amortizações	11.007.425	885.063	3.837.835	504.180	5.776.096	4.251	0	0	4.464.362	12.058	6.531.005	1.161.969	1.031.826	1.493.410	896.312	6.423.910
- encargos	1.287.321	103.508	448.836	58.964	675.516	497	0	0	522.108	1.410	763.803	135.893	120.672	174.655	104.824	751.278
Região Sul	10.482.899	2.675.070	1.425.080	508.762	5.873.987	0	0	0	3.881.469	9.950	6.591.480	3.855.938	2.144.198	1.720.288	787.276	1.975.200
- amortizações	9.385.287	2.394.976	1.275.867	455.492	5.258.952	0	0	0	3.475.060	8.908	5.901.319	3.452.202	1.919.690	1.540.165	704.844	1.768.387
- encargos	1.097.612	280.093	149.213	53.270	615.036	0	0	0	406.409	1.042	690.161	403.736	224.508	180.123	82.432	206.813
Paraná	4.352.256	1.247.482	490.852	225.279	2.388.643	0	0	0	1.542.738	4.034	2.805.484	1.659.315	807.228	652.272	304.985	928.456
- amortizações	3.896.553	1.116.864	439.458	201.691	2.138.540	0	0	0	1.381.205	3.612	2.511.736	1.485.576	722.708	583.976	273.051	831.242
- encargos	455.703	130.618	51.395	23.588	250.103	0	0	0	161.532	422	293.748	84.521	68.296	31.933	97.214	97.214
Rio Grande do Sul	3.568.778	1.194.145	372.457	139.375	1.862.800	0	0	0	1.325.426	3.363	2.239.989	1.434.033	829.397	539.477	235.455	530.416
- amortizações	3.195.109	1.069.112	333.459	124.782	1.667.755	0	0	0	1.186.648	3.011	2.005.451	1.283.883	742.555	482.991	210.801	474.879
- encargos	373.669	125.033	38.998	14.593	195.044	0	0	0	138.779	352	234.538	150.150	86.842	56.486	24.653	55.537
Santa Catarina	2.561.865	233.442	561.770	144.107	1.622.545	0	0	0	1.013.305	2.553	1.546.007	762.590	507.573	528.539	246.836	516.328
- amortizações	2.293.625	209.000	502.950	129.019	1.452.656	0	0	0	907.207	2.285	1.384.133	682.743	454.427	473.198	220.991	462.265
- encargos	268.240	24.443	58.820	15.089	169.889	0	0	0	106.098	267	161.875	79.847	53.145	55.341	25.845	54.062
Região Centro Oeste	5.719.478	2.831.079	400.879	174.946	2.312.529	46	0	0	2.376.554	4.166	3.338.758	1.361.663	1.640.635	1.203.260	579.731	934.189
- amortizações	5.120.620	2.534.651	358.905	156.628	2.070.396	41	0	0	2.127.717	3.730	2.989.173	1.219.090	1.468.853	1.077.273	519.030	836.374
- encargos	598.858	296.428	41.974	18.318	242.133	5	0	0	248.837	436	349.585	142.573	171.783	125.987	60.701	97.814
Distrito Federal	248.881	15.194	14.412	23.837	195.438	0	0	0	69.573	270	179.038	45.782	42.647	40.024	65.754	54.673
- amortizações	222.822	13.603	12.903	21.341	174.974	0	0	0	62.288	242	160.292	40.989	38.181	35.834	58.869	48.948
- encargos	26.059	1.591	1.509	2.496	20.463	0	0	0	7.285	28	18.746	4.794	4.465	4.191	6.885	5.725
Goiás	1.784.067	673.157	244.222	61.908	804.735	46	0	0	680.393	1.451	1.102.223	456.649	466.886	358.484	160.614	341.434
- amortizações	1.597.266	602.674	218.650	55.426	720.475	41	0	0	609.153	1.299	986.815	408.835	418.001	320.949	143.797	305.684
- encargos	186.801	70.483	25.571	6.482	84.260	5	0	0	71.241	152	115.408	47.813	48.885	37.535	16.817	35.750
Mato Grosso	2.705.864	1.653.932	60.475	57.445	934.012	0	0	0	1.206.550	1.784	1.497.530	581.384	864.868	636.243	271.329	352.040
- amortizações	2.422.547	1.480.757	54.143	51.430	836.216	0	0	0	1.080.218	1.598	1.340.731	520.510	774.312	569.625	242.919	315.180
- encargos	283.317	173.175	6.332	6.015	97.796	0	0	0	126.332	187	156.799	60.874	90.556	66.618	28.409	36.860
Mato Grosso do Sul	980.667	488.796	81.770	31.756	378.345	0	0	0	420.038	661	559.967	277.848	266.235	168.509	82.034	186.041
- amortizações	877.986	437.616	73.208	28.431	338.730	0	0	0	376.058	592	501.336	248.756	238.359	150.865	73.444	166.562
- encargos	102.681	51.179	8.562	3.325	39.615	0	0	0	43.980	69	58.631	29.092	27.876	17.644	8.589	19.479
Total	40.938.126	8.348.466	7.878.950	2.162.275	22.498.744	49.692	0	0	15.614.104	40.080	25.283.943	9.232.049	7.101.733	7.037.301	3.709.827	13.857.216
- amortizações	36.651.701	7.474.340	7.053.985	1.935.874	20.143.013	44.489	0	0	13.979.229	35.883	22.636.588	8.265.407	6.358.146	6.300.461	3.321.390	12.406.297
- encargos	4.286.426	874.126	824.965	226.401	2.355.731	5.203	0	0	1.634.874	4.197	2.647.355	966.641	743.587	736.841	388.437	1.450.920

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.206.952	1.472.833	2.208.455	259.357	24	118.344	0	147.940	554.023	3.420.855	232.074	328.466	1.198.885	1.649.042	0	1.030.558
- amortizações	2.680.250	937.131	1.410.098	164.226	15	77.050	0	91.730	347.808	2.184.546	147.895	204.766	762.878	1.055.443	0	657.163
- encargos	1.526.702	535.702	798.357	95.131	9	41.293	0	56.210	206.215	1.236.309	84.179	123.700	436.008	593.599	0	373.395
Acre	188.968	69.943	85.248	17.995	0	626	0	15.157	29.719	159.249	0	39.867	68.654	67.193	0	13.255
- amortizações	123.231	45.611	55.592	11.735	0	408	0	9.884	19.381	103.850	0	25.998	44.771	43.818	0	8.644
- encargos	65.738	24.332	29.656	6.260	0	218	0	5.273	10.339	55.399	0	13.869	23.883	23.375	0	4.611
Amapá	86.867	22.698	57.023	4.769	0	521	0	1.856	16.593	70.275	0	22.126	38.429	8.276	0	18.037
- amortizações	40.634	10.618	26.674	2.231	0	244	0	868	7.762	32.872	0	10.350	17.976	3.871	0	8.437
- encargos	46.233	12.081	30.349	2.538	0	277	0	988	8.831	37.402	0	11.776	20.453	4.405	0	9.600
Amazonas	568.900	21.225	443.924	64.130	0	31.503	0	8.117	67.119	501.780	0	32.100	114.404	183.189	0	239.207
- amortizações	393.195	14.670	306.818	44.323	0	21.774	0	5.610	46.389	346.805	0	22.186	79.070	126.611	0	165.328
- encargos	175.705	6.555	137.106	19.807	0	9.730	0	2.507	20.730	154.975	0	9.914	35.334	56.578	0	73.879
Pará	1.045.392	257.595	562.092	127.715	24	733	0	97.232	247.597	797.787	7	107.510	218.004	366.639	0	353.238
- amortizações	632.620	155.884	340.151	77.287	15	444	0	58.840	149.834	482.782	4	65.060	131.926	221.872	0	213.763
- encargos	412.772	101.711	221.941	50.428	9	289	0	38.392	97.763	315.005	3	42.450	86.079	144.767	0	139.476
Rondônia	1.310.913	522.535	670.526	29.315	0	79.067	0	9.469	93.032	985.814	232.066	99.479	389.202	530.396	0	291.836
- amortizações	835.415	333.000	427.311	18.682	0	50.388	0	6.034	59.287	628.237	147.891	63.396	248.030	338.010	0	185.980
- encargos	475.498	189.535	243.215	10.633	0	28.680	0	3.435	33.745	357.577	84.176	36.083	141.172	192.387	0	105.855
Roraima	46.265	12.357	27.020	4.115	0	2.087	0	686	2.582	43.683	0	3.672	17.118	25.122	0	353
- amortizações	29.052	7.759	16.967	2.584	0	1.311	0	431	1.622	27.430	0	2.306	10.749	15.775	0	222
- encargos	17.213	4.597	10.053	1.531	0	777	0	255	961	16.253	0	1.366	6.369	9.347	0	131
Tocantins	959.646	566.479	362.622	11.318	0	3.805	0	15.422	97.381	862.266	0	23.713	353.074	468.227	0	114.632
- amortizações	626.103	369.588	236.585	7.384	0	2.483	0	10.062	63.534	562.569	0	15.471	230.356	305.486	0	74.789
- encargos	333.544	196.891	126.036	3.934	0	1.323	0	5.360	33.847	299.697	0	8.242	122.718	162.742	0	39.843
Região Nordeste	657.066	472.901	41.160	76.059	0	57.865	0	9.081	588.392	5.883	62.790	221.029	117.648	96.954	0	221.435
- amortizações	477.932	343.975	29.938	55.323	0	42.090	0	6.605	427.981	4.279	45.672	160.770	85.574	70.522	0	161.066
- encargos	179.134	128.925	11.221	20.736	0	15.776	0	2.476	160.411	1.604	17.118	60.258	32.074	26.432	0	60.369
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	657.066	472.901	41.160	76.059	0	57.865	0	9.081	588.392	5.883	62.790	221.029	117.648	96.954	0	221.435
- amortizações	477.932	343.975	29.938	55.323	0	42.090	0	6.605	427.981	4.279	45.672	160.770	85.574	70.522	0	161.066
- encargos	179.134	128.925	11.221	20.736	0	15.776	0	2.476	160.411	1.604	17.118	60.258	32.074	26.432	0	60.369
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	98.540	0	40.173	11.862	0	46.381	0	123	98.540	0	0	123	0	56.233	0	42.184
- amortizações	91.191	0	37.177	10.978	0	42.922	0	114	91.191	0	0	114	0	52.039	0	39.038
- encargos	7.349	0	2.996	885	0	3.459	0	9	7.349	0	0	9	0	4.194	0	3.146
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	98.540	0	40.173	11.862	0	46.381	0	123	98.540	0	0	123	0	56.233	0	42.184
- amortizações	91.191	0	37.177	10.978	0	42.922	0	114	91.191	0	0	114	0	52.039	0	39.038
- encargos	7.349	0	2.996	885	0	3.459	0	9	7.349	0	0	9	0	4.194	0	3.146
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	588.716	464.134	22.796	21.127	0	67.427	0	13.232	535.917	0	52.799	219.909	44.449	55.459	0	268.899
- amortizações	395.249	311.608	15.305	14.184	0	45.269	0	8.884	359.801	0	35.448	147.642	29.842	37.234	0	180.532
- encargos	193.467	152.527	7.491	6.943	0	22.158	0	4.348	176.116	0	17.351	72.268	14.607	18.225	0	88.367
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	588.716	464.134	22.796	21.127	0	67.427	0	13.232	535.917	0	52.799	219.909	44.449	55.459	0	268.899
- amortizações	395.249	311.608	15.305	14.184	0	45.269	0	8.884	359.801	0	35.448	147.642	29.842	37.234	0	180.532
- encargos	193.467	152.527	7.491	6.943	0	22.158	0	4.348	176.116	0	17.351	72.268	14.607	18.225	0	88.367
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.551.274	2.409.868	2.312.584	368.404	24	290.017	0	170.376	1.776.873	3.426.738	347.663	769.528	1.360.982	1.857.689	0	1.563.075
- amortizações	3.644.621	1.592.714	1.492.518	244.710	15	207.331	0	107.333	1.226.781	2.188.826	229.015	513.292	878.293	1.215.238	0	1.037.798
- encargos	1.906.653	817.154	820.066	123.694	9	82.686	0	63.043	550.092	1.237.913	118.648	256.236	482.688	642.451	0	525.277

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	255.159.436	1.700.549	482.178	2.052.018	367	246.459.237	0	4.465.086	251.473.563	1.276.462	2.409.411	224.731.232	26.337.816	1.874.292	0	2.216.096
- amortizações	251.105.680	1.673.532	474.518	2.019.417	361	242.543.703	0	4.394.149	247.478.366	1.256.183	2.371.132	221.160.894	25.919.383	1.844.515	0	2.180.888
- encargos	4.053.755	27.017	7.660	32.601	6	3.915.534	0	70.937	3.995.197	20.279	38.279	3.570.338	418.433	29.777	0	35.207
Acre	29.169.854	43.941	20.679	134.088	0	28.737.811	0	233.336	28.921.525	118.471	129.859	26.275.348	2.677.929	107.521	0	109.055
- amortizações	28.706.429	43.243	20.351	131.958	0	28.281.249	0	229.629	28.462.045	116.588	127.796	25.857.908	2.635.385	105.813	0	107.323
- encargos	463.426	698	329	2.130	0	456.562	0	3.707	459.481	1.882	2.063	417.440	42.545	1.708	0	1.733
Amapá	18.372.448	6.784	9.224	111.182	0	18.065.710	0	179.547	18.346.457	8.314	17.677	16.415.703	1.716.391	94.246	0	146.108
- amortizações	18.080.562	6.676	9.077	109.416	0	17.778.697	0	176.695	18.054.984	8.182	17.396	16.154.904	1.689.122	92.748	0	143.787
- encargos	291.886	108	147	1.766	0	287.013	0	2.852	291.473	132	281	260.799	27.269	1.497	0	2.321
Amazonas	31.918.994	20.568	135.763	136.029	86	29.667.771	0	1.958.776	31.302.567	23.284	593.144	26.508.758	4.563.353	450.572	0	396.311
- amortizações	31.411.893	20.242	133.606	133.868	85	29.196.435	0	1.927.657	30.805.258	22.914	583.720	26.087.609	4.490.855	443.414	0	390.015
- encargos	507.102	327	2.157	2.161	1	471.336	0	31.119	497.308	370	9.423	421.149	72.499	7.158	0	6.296
Pará	73.236.666	405.517	166.888	971.006	16	70.692.019	0	1.001.221	72.908.273	119.015	209.378	62.517.950	9.308.118	645.796	0	764.802
- amortizações	72.073.145	399.075	164.237	955.580	15	69.568.925	0	985.314	71.749.969	117.124	206.052	61.524.719	9.160.238	635.536	0	752.651
- encargos	1.163.522	6.443	2.651	15.427	0	1.123.095	0	15.907	1.158.304	1.891	3.326	993.232	147.879	10.260	0	12.151
Rondônia	48.258.517	328.108	97.896	335.453	245	47.053.738	0	443.077	47.063.174	755.428	439.915	43.612.351	3.931.125	204.302	0	510.739
- amortizações	47.491.827	322.896	96.340	330.123	241	46.306.188	0	436.038	46.315.475	743.427	432.926	42.919.475	3.868.671	201.057	0	502.625
- encargos	766.690	5.213	1.555	5.329	4	747.550	0	7.039	747.700	12.002	6.989	692.876	62.454	3.246	0	8.114
Roraima	16.578.814	36.089	10.970	35.734	10	16.408.568	0	87.443	16.167.545	52.648	358.621	15.421.819	1.030.702	50.577	0	75.716
- amortizações	16.315.424	35.516	10.796	35.166	10	16.147.882	0	86.054	15.910.689	51.812	352.923	15.176.810	1.014.327	49.773	0	74.513
- encargos	263.390	573	174	568	0	260.685	0	1.389	256.856	836	5.697	245.009	16.375	804	0	1.203
Tocantins	37.624.142	859.542	40.759	328.526	10	35.833.620	0	561.686	36.764.023	199.302	660.818	33.979.303	3.110.198	321.277	0	213.364
- amortizações	37.026.402	845.886	40.111	323.307	10	35.264.326	0	552.762	36.179.947	196.136	650.319	33.439.469	3.060.786	316.173	0	209.974
- encargos	597.740	13.656	648	5.219	0	569.294	0	8.924	584.075	3.166	10.499	539.834	49.412	5.104	0	3.390
Região Nordeste	722.773.408	3.871.935	1.908.838	6.185.172	14.674	702.410.995	0	8.381.794	720.474.940	1.095.318	1.203.149	639.008.424	70.667.066	7.738.020	0	5.359.897
- amortizações	711.290.600	3.810.421	1.878.512	6.086.907	14.441	691.251.688	0	8.248.631	709.028.649	1.077.917	1.184.035	628.856.404	69.544.368	7.615.085	0	5.274.744
- encargos	11.482.807	61.514	30.326	98.265	233	11.159.307	0	133.163	11.446.291	122.935	19.115	10.152.021	1.122.698	122.935	0	85.153
Alagoas	32.065.938	108.123	24.098	237.817	66	31.202.081	0	493.754	31.939.786	87.323	38.829	28.081.212	3.521.351	268.644	0	194.731
- amortizações	31.556.502	106.405	23.715	234.039	65	30.706.369	0	485.909	31.432.354	85.936	38.212	27.635.082	3.465.406	264.376	0	191.638
- encargos	509.436	1.718	383	3.778	1	495.712	0	7.844	507.432	1.387	617	446.130	55.944	4.268	0	3.094
Bahia	192.411.153	1.334.554	279.657	1.719.153	86	186.681.120	0	2.396.583	191.761.271	373.932	275.950	169.867.132	19.638.210	1.481.801	0	1.424.011
- amortizações	189.354.289	1.313.352	275.214	1.691.840	84	183.715.290	0	2.358.509	188.714.731	367.991	271.566	167.168.428	19.326.215	1.458.259	0	1.401.387
- encargos	3.056.864	21.202	4.443	27.312	1	2.965.830	0	38.075	3.046.540	5.941	4.384	2.698.704	311.995	23.542	0	22.623
Ceará	119.257.856	148.510	382.383	911.231	208	116.824.895	0	990.629	118.955.993	156.669	145.194	104.471.168	13.208.816	1.175.852	0	402.019
- amortizações	117.363.188	146.151	376.308	896.754	204	114.968.881	0	974.890	117.066.122	154.180	142.887	102.811.419	12.998.966	1.157.171	0	395.632
- encargos	1.894.667	2.359	6.075	14.477	3	1.856.014	0	15.738	1.889.871	2.489	2.307	1.659.749	209.850	18.681	0	6.387
Maranhão	61.984.699	793.762	136.861	610.318	242	59.566.570	0	876.946	61.667.172	165.478	152.048	54.768.084	6.169.890	674.038	0	372.686
- amortizações	60.999.938	781.151	134.686	600.622	238	58.620.227	0	863.014	60.687.456	162.849	149.633	53.897.976	6.071.868	663.330	0	366.765
- encargos	984.760	12.611	2.174	9.696	4	946.343	0	13.932	979.715	2.629	2.416	870.109	98.022	10.709	0	5.921
Paraíba	53.574.032	112.730	157.259	372.995	127	52.285.421	0	645.501	53.455.705	37.456	80.872	48.087.181	4.664.558	411.483	0	410.810
- amortizações	52.722.894	110.939	154.760	367.069	125	51.454.755	0	635.246	52.606.446	36.861	79.587	47.323.213	4.590.452	404.946	0	404.284
- encargos	851.139	1.791	2.498	5.926	2	830.666	0	10.255	849.259	595	1.285	763.968	74.107	6.537	0	6.527
Pernambuco	107.834.326	954.561	705.082	1.040.641	13.739	103.709.777	0	1.410.526	107.471.875	107.046	255.405	92.634.690	11.045.689	2.503.486	0	1.650.460
- amortizações	106.121.146	939.396	693.880	1.024.108	13.521	102.062.124	0	1.388.117	105.764.453	105.345	251.347	91.162.989	10.870.205	2.463.713	0	1.624.239
- encargos	1.713.180	15.165	11.202	16.533	218	1.647.652	0	22.409	1.707.421	1.701	4.058	1.471.701	175.484	39.773	0	26.221
Piauí	43.797.404	195.244	69.637	720.115	41	42.259.680	0	552.687	43.616.117	81.205	100.083	39.205.398	3.671.716	494.806	0	425.484
- amortizações	43.101.589	192.142	68.531	708.675	40	41.588.294	0	543.906	42.923.181	79.915	98.493	38.582.537	3.613.383	486.945	0	418.724
- encargos	695.816	3.102	1.106	11.441	1	671.386	0	8.781	692.936	1.290	1.590	622.862	58.333	7.861	0	6.760
Rio Grande do Norte	82.699.748	58.154	68.398	419.692	116	81.399.520	0	753.868	82.549.987	41.832	107.929	75.579.399	6.304.742	537.220	0	278.387
- amortizações	81.385.885	57.230	67.311	413.024	114	80.106.314	0	741.891	81.238.503	41.167	106.214	74.378.658	6.204.578	528.685	0	273.965
- encargos	1.313.863	924	1.087	6.668	2	1.293.206	0	11.977	1.311.484	665	1.715	1.200.741	100.164	8.535	0	4.423
Sergipe	29.148.252	166.296	85.465	153.210	50	28.481.931	0	261.300	29.057.035	44.378	46.839	26.314.160	2.442.095	190.688	0	201.309
- amortizações	28.685.169	163.654	84.107	150.776	49	28.029.435	0	257.149	28.595.401	43.673	46.095	25.896.103	2.403.297	187.659	0	198.111
- encargos	463.083	2.642	1.358	2.434	1	452.497	0	4.151	461.633	705	744	418.057	38.798	3.029	0	3.198

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	1.937.078.311	19.855.348	17.936.726	13.788.197	232.683	1.831.454.674	0	53.810.682	1.915.470.422	3.127.771	18.480.118	1.626.153.808	176.869.953	23.944.956	0	110.109.593
- amortizações	1.906.303.663	19.539.903	17.651.763	13.569.142	228.986	1.802.358.084	0	52.955.784	1.885.039.061	3.078.080	18.186.522	1.600.318.863	174.059.994	23.564.539	0	108.360.266
- encargos	30.774.648	315.445	284.963	219.055	3.697	29.096.590	0	854.898	30.431.360	49.691	293.596	25.834.945	2.809.959	380.417	0	1.749.327
Espírito Santo	74.742.137	716.335	146.692	508.661	74	72.768.619	0	601.756	74.039.254	485.121	217.762	65.326.519	7.457.323	932.164	0	1.026.131
- amortizações	73.554.698	704.954	144.362	500.580	73	71.612.534	0	592.195	72.862.982	477.414	214.302	64.288.667	7.338.848	917.354	0	1.009.829
- encargos	1.187.439	11.381	2.331	8.081	1	1.156.086	0	9.560	1.176.273	7.707	3.460	1.037.852	118.476	14.809	0	16.302
Minas Gerais	414.769.328	5.747.634	2.240.404	2.448.610	3.357	398.656.572	0	5.672.750	411.831.714	1.828.634	1.108.980	360.282.361	36.186.985	10.299.078	0	8.000.905
- amortizações	408.179.827	5.656.321	2.204.810	2.409.709	3.304	392.323.057	0	5.582.626	405.288.883	1.799.582	1.091.362	354.558.503	35.612.077	10.135.455	0	7.873.793
- encargos	6.589.501	91.314	35.594	38.901	53	6.333.516	0	90.124	6.542.831	29.052	17.619	5.723.859	574.908	163.623	0	127.112
Rio de Janeiro	376.962.469	694.855	4.557.476	2.128.600	18.328	344.705.190	0	24.858.020	368.229.456	97.810	8.635.203	329.448.943	31.758.741	2.483.164	0	13.271.620
- amortizações	370.973.611	683.816	4.485.071	2.094.783	18.037	339.228.808	0	24.463.097	362.379.340	96.256	8.498.015	324.214.939	31.254.186	2.443.714	0	13.060.772
- encargos	5.988.858	11.039	72.405	33.817	291	5.476.382	0	394.923	5.850.116	1.554	137.189	5.234.004	504.556	39.450	0	210.848
São Paulo	1.070.604.376	12.696.523	10.992.154	8.702.326	210.924	1.015.324.293	0	22.678.157	1.061.369.998	716.206	8.518.172	871.095.984	101.466.904	10.230.551	0	87.810.937
- amortizações	1.053.595.527	12.494.811	10.817.520	8.564.071	207.573	999.193.686	0	22.317.866	1.044.507.857	704.827	8.382.843	857.256.754	99.854.884	10.068.017	0	86.415.872
- encargos	17.008.849	201.712	174.634	138.255	3.351	16.130.606	0	360.291	16.862.141	11.378	135.329	13.839.230	1.612.020	162.534	0	1.395.065
Região Sul	826.155.743	22.782.982	2.836.399	3.869.461	28.890	789.581.657	0	7.056.354	819.117.665	3.888.503	3.149.574	708.328.200	75.322.981	10.765.263	0	31.739.298
- amortizações	813.030.485	22.421.025	2.791.337	3.807.986	28.431	777.037.457	0	6.944.248	806.104.222	3.826.726	3.099.537	697.074.885	74.126.314	10.594.234	0	31.235.051
- encargos	13.125.258	361.957	45.062	61.475	459	12.544.200	0	112.105	13.013.443	61.777	50.038	11.253.314	1.196.667	171.029	0	504.247
Paraná	300.475.851	11.398.629	709.845	1.640.224	25.806	283.815.547	0	2.885.801	297.890.021	1.235.209	1.350.621	249.523.562	28.590.292	4.259.986	0	18.102.011
- amortizações	295.702.147	11.217.537	698.567	1.614.166	25.396	279.306.527	0	2.839.954	293.157.399	1.215.585	1.329.163	245.559.345	28.136.073	4.192.307	0	17.814.421
- encargos	4.773.704	181.092	11.277	26.058	410	4.509.019	0	45.847	4.732.623	19.624	21.458	3.964.218	454.218	67.679	0	287.589
Rio Grande do Sul	301.746.702	8.844.751	1.279.550	1.097.401	1.196	288.213.465	0	2.310.340	299.252.348	1.460.151	1.034.204	265.733.288	24.577.648	3.736.087	0	7.699.679
- amortizações	296.952.808	8.704.233	1.259.221	1.079.967	1.177	283.634.575	0	2.273.635	294.498.082	1.436.953	1.017.773	261.511.544	24.187.180	3.676.731	0	7.577.353
- encargos	4.793.894	140.518	20.328	17.435	19	4.578.890	0	36.705	4.754.266	12.198	16.431	4.221.744	390.469	59.356	0	122.326
Santa Catarina	223.933.190	2.539.603	847.005	1.131.836	1.888	217.552.646	0	1.860.213	221.975.296	1.193.143	764.750	193.071.349	22.155.041	2.769.190	0	5.937.609
- amortizações	220.375.530	2.499.256	833.548	1.113.854	1.858	214.096.355	0	1.830.660	218.448.742	1.174.188	752.601	190.003.997	21.803.061	2.725.196	0	5.843.277
- encargos	3.557.660	40.347	13.456	17.982	30	3.456.291	0	29.553	3.526.554	18.956	12.150	3.067.353	351.980	43.995	0	94.332
Região Centro Oeste	698.196.661	18.217.558	1.317.212	3.730.022	18.296.216	649.109.180	0	7.526.473	691.194.390	2.209.455	4.792.816	593.168.738	75.893.269	4.883.444	0	24.251.210
- amortizações	687.104.308	17.928.133	1.296.285	3.670.762	18.005.541	638.796.687	0	7.406.899	680.213.283	2.174.353	4.716.672	583.744.979	74.687.542	4.805.860	0	23.865.927
- encargos	11.092.353	289.425	20.927	59.259	290.675	10.312.493	0	119.574	10.981.107	35.102	76.144	9.423.759	1.205.728	77.584	0	385.283
Distrito Federal	381.738.278	2.240.492	389.641	897.034	18.294.071	358.615.751	0	1.301.289	381.240.567	232.394	265.317	317.692.227	41.900.218	1.196.334	0	20.949.499
- amortizações	375.673.546	2.204.897	383.451	882.783	18.003.430	352.918.370	0	1.280.615	375.183.742	228.702	261.102	312.645.004	41.234.544	1.177.327	0	20.616.671
- encargos	6.064.732	35.595	6.190	14.251	290.641	5.697.381	0	20.674	6.056.825	3.692	4.215	5.047.223	665.675	19.006	0	332.828
Goiás	123.039.564	7.303.581	449.968	1.306.283	1.060	111.390.436	0	2.588.236	121.477.864	905.074	656.626	105.518.130	15.007.443	1.145.310	0	1.368.680
- amortizações	121.084.816	7.187.548	442.819	1.285.530	1.043	109.620.760	0	2.547.116	119.547.927	890.695	646.194	103.841.748	14.769.018	1.127.115	0	1.346.935
- encargos	1.954.748	116.033	7.149	20.753	17	1.769.676	0	41.120	1.929.937	14.379	10.432	1.676.382	238.425	18.196	0	21.744
Mato Grosso	110.190.941	4.647.117	331.133	915.678	911	102.231.982	0	2.064.120	106.069.500	477.388	3.644.052	96.180.854	11.799.153	1.068.549	0	1.142.385
- amortizações	108.440.321	4.573.287	325.872	901.130	897	100.607.807	0	2.031.327	104.384.358	469.804	3.586.159	94.652.815	11.611.699	1.051.573	0	1.124.235
- encargos	1.750.620	73.829	5.261	14.548	14	1.624.175	0	32.793	1.685.142	7.584	57.894	1.528.039	187.455	16.976	0	18.149
Mato Grosso do Sul	83.227.879	4.026.368	146.470	611.026	174	76.871.012	0	1.572.829	82.406.459	594.598	226.821	73.777.527	7.186.454	1.473.251	0	790.647
- amortizações	81.905.625	3.962.401	144.143	601.319	171	75.649.751	0	1.547.841	81.097.256	585.152	223.218	72.605.412	7.072.282	1.449.845	0	778.086
- encargos	1.322.254	63.968	2.327	9.707	3	1.221.261	0	24.988	1.309.204	9.446	3.604	1.172.114	114.172	23.406	0	12.561
Total	4.439.363.558	66.428.371	24.481.353	29.624.870	18.572.829	4.219.015.744	0	81.240.390	4.397.730.980	11.597.510	30.035.068	3.791.390.403	425.091.086	49.205.975	0	173.676.094
- amortizações	4.368.834.736	65.373.014	24.092.415	29.154.215	18.277.760	4.151.987.620	0	79.949.712	4.327.863.581	11.413.258	29.557.897	3.731.156.025	418.337.602	48.424.232	0	170.916.877
- encargos	70.528.822	1.055.357	388.939	470.655	295.069	67.028.124	0	1.290.678	69.867.399	184.251	477.172	60.234.377	6.753.485	781.743	0	2.759.218

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	14.711.206	4.163.243	6.865.384	970.996	0	800.914	243	1.910.427	1.427.100	10.216.346	3.067.761	2.680.793	1.987.015	3.015.950	2.742	7.024.707
- amortizações	11.298.311	3.678.494	5.296.792	608.641	0	524.960	243	1.189.181	960.084	8.288.605	2.049.622	2.424.183	1.558.943	2.390.446	2.260	4.922.479
- encargos	3.412.895	484.749	1.568.592	362.355	0	275.954	0	721.246	467.016	1.927.741	1.018.139	256.610	428.071	625.504	482	2.102.228
Alagoas	668.503	98.595	332.877	229.015	0	0	0	8.016	202.492	418.682	47.329	80.095	46.830	75.768	0	465.810
- amortizações	457.339	84.564	257.802	112.618	0	0	0	2.355	93.317	339.081	24.940	72.654	34.245	55.827	0	294.612
- encargos	211.164	14.031	75.076	116.397	0	0	0	5.661	109.175	79.601	22.388	7.461	12.585	19.941	0	171.198
Bahia	4.687.342	1.667.794	1.949.569	208.517	0	331.532	0	529.931	280.058	3.422.306	984.978	807.558	719.026	1.027.818	27	2.132.913
- amortizações	3.657.200	1.475.147	1.520.044	151.072	0	254.513	0	256.424	197.751	2.834.893	624.557	742.449	572.756	833.783	16	1.508.197
- encargos	1.030.142	192.646	429.525	57.445	0	77.019	0	273.506	82.307	587.413	360.421	65.109	146.270	194.035	12	624.716
Ceará	2.178.492	287.705	1.348.297	207.233	0	127.028	243	207.986	581.021	1.348.357	249.114	494.332	309.881	489.313	0	884.966
- amortizações	1.585.405	258.154	997.971	147.120	0	62.252	243	119.664	410.175	1.027.160	148.070	442.073	234.714	364.578	0	544.040
- encargos	593.087	29.551	350.326	60.113	0	64.776	0	88.322	170.846	321.197	101.044	52.260	75.167	124.735	0	340.926
Maranhão	1.469.574	651.313	702.324	45.645	0	62.735	0	7.556	52.533	1.012.594	404.447	308.677	285.222	360.069	857	514.748
- amortizações	1.198.161	586.955	518.458	34.822	0	51.273	0	6.654	41.118	829.662	327.381	282.024	222.747	290.211	694	402.485
- encargos	271.412	64.358	183.867	10.823	0	11.462	0	902	11.414	182.932	77.066	26.653	62.475	69.859	163	112.263
Paraíba	787.377	188.605	410.705	16.297	0	24.452	0	147.318	94.770	570.000	122.607	159.288	80.405	124.614	0	423.070
- amortizações	614.057	160.236	317.253	11.725	0	17.224	0	107.620	63.331	457.089	93.638	143.993	65.186	92.711	0	312.167
- encargos	173.320	28.369	93.452	4.572	0	7.228	0	39.699	31.440	112.911	28.969	15.295	15.219	31.904	0	110.903
Pernambuco	2.169.293	345.740	1.200.548	129.466	0	139.019	0	354.519	74.658	1.559.902	534.733	259.365	156.209	249.079	327	1.504.313
- amortizações	1.624.343	307.463	970.461	68.628	0	94.173	0	183.618	56.299	1.275.867	292.177	235.958	122.011	188.359	186	1.077.830
- encargos	544.949	38.277	230.087	60.838	0	44.846	0	170.902	18.359	284.034	242.556	23.407	34.198	60.720	141	426.483
Piauí	1.272.784	595.893	350.058	74.235	0	58.481	0	194.117	76.488	969.577	226.718	275.953	147.505	350.487	0	498.839
- amortizações	1.014.652	531.654	268.761	41.003	0	20.527	0	152.707	50.683	807.922	156.047	243.752	111.161	301.423	0	358.316
- encargos	258.132	64.239	81.297	33.232	0	37.954	0	41.410	25.805	161.655	70.671	32.201	36.343	49.064	0	140.523
Rio Grande do Norte	870.092	76.229	280.798	21.270	0	51.339	0	440.456	44.642	403.413	422.038	128.987	93.098	204.738	0	443.269
- amortizações	676.179	66.590	220.127	16.585	0	20.451	0	352.425	33.720	307.574	334.885	118.154	73.618	158.100	0	326.307
- encargos	193.913	9.639	60.671	4.685	0	30.888	0	88.030	10.921	95.839	87.153	10.833	19.480	46.638	0	116.962
Sergipe	607.751	251.368	290.208	39.318	0	6.328	0	20.529	20.438	511.515	75.798	166.538	148.839	134.063	1.531	156.779
- amortizações	470.974	207.729	225.916	25.068	0	4.547	0	7.715	13.689	409.357	47.928	143.127	122.505	105.453	1.364	98.525
- encargos	136.776	43.639	64.292	14.250	0	1.781	0	12.814	6.748	102.158	27.870	23.411	26.334	28.610	167	58.255

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	14.711.206	4.163.243	6.865.384	970.996	0	800.914	243	1.910.427	1.427.100	10.216.346	3.067.761	2.680.793	1.987.015	3.015.950	2.742	7.024.707
- amortizações	11.298.311	3.678.494	5.296.792	608.641	0	524.960	243	1.189.181	960.084	8.288.605	2.049.622	2.424.183	1.558.943	2.390.446	2.260	4.922.479
- encargos	3.412.895	484.749	1.568.592	362.355	0	275.954	0	721.246	467.016	1.927.741	1.018.139	256.610	428.071	625.504	482	2.102.228

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.343.932	401.570	874.446	353.594	3.500.555	5.213.767	0	0	5.086.384	3.048.624	2.208.924	791.275	278.139	238.689	105.932	8.929.897
- amortizações	8.194.412	318.122	692.732	280.116	2.773.122	4.130.320	0	0	4.029.408	2.415.105	1.749.899	626.844	220.341	189.088	83.919	7.074.221
- encargos	2.149.520	83.448	181.714	73.479	727.432	1.083.446	0	0	1.056.976	633.519	459.025	164.431	57.799	49.601	22.013	1.855.676
Acre	302.601	7.865	10.353	32.778	48.155	203.450	0	0	135.802	101.435	65.363	60.082	19.215	10.111	1.718	211.475
- amortizações	239.719	6.231	8.202	25.966	38.148	161.172	0	0	107.582	80.357	51.781	47.597	15.222	8.010	1.361	167.529
- encargos	62.882	1.634	2.151	6.811	10.007	42.278	0	0	28.220	21.079	13.583	12.485	3.993	2.101	357	43.946
Amapá	461.944	3	1.369	19.425	28.305	412.842	0	0	193.359	138.681	129.904	22.439	11.455	5.468	21	422.562
- amortizações	365.950	2	1.085	15.388	22.423	327.051	0	0	153.178	109.862	102.910	17.776	9.074	4.332	16	334.751
- encargos	95.994	1	285	4.037	5.882	85.791	0	0	40.181	28.819	26.995	4.663	2.380	1.136	4	87.810
Amazonas	711.683	8.344	86.072	59.426	186.550	371.291	0	0	365.909	202.685	143.090	74.376	41.161	77.311	60.326	458.509
- amortizações	563.792	6.610	68.186	47.077	147.784	294.135	0	0	289.871	160.566	113.355	58.920	32.608	61.245	47.790	363.229
- encargos	147.891	1.734	17.886	12.349	38.766	77.156	0	0	76.038	42.119	29.735	15.456	8.553	16.066	12.536	95.280
Pará	6.015.577	154.238	729.736	123.949	2.064.243	2.943.410	0	0	3.068.953	1.633.511	1.313.114	265.227	95.270	68.504	11.257	5.575.319
- amortizações	4.765.511	122.187	578.094	98.192	1.635.284	2.331.755	0	0	2.431.209	1.294.059	1.040.242	210.112	75.473	54.269	8.918	4.416.740
- encargos	1.250.067	32.052	151.643	25.757	428.960	611.655	0	0	637.743	339.452	272.872	55.116	19.798	14.236	2.339	1.158.579
Rondônia	2.191.146	121.427	24.191	66.564	915.801	1.063.163	0	0	1.013.708	765.172	412.266	202.731	43.827	31.302	2.745	1.910.541
- amortizações	1.735.815	96.194	19.164	52.731	725.493	842.233	0	0	803.055	606.165	326.595	160.602	34.720	24.797	2.174	1.513.521
- encargos	455.331	25.233	5.027	13.832	190.308	220.931	0	0	210.654	159.006	85.671	42.128	9.107	6.505	570	397.020
Roraima	75.760	8.671	871	10.705	29.175	26.339	0	0	39.684	20.710	15.366	16.915	11.571	27.224	0	20.050
- amortizações	60.017	6.869	690	8.480	23.112	20.866	0	0	31.437	16.406	12.173	13.400	9.167	21.566	0	15.883
- encargos	15.743	1.802	181	2.224	6.063	5.473	0	0	8.246	4.304	3.193	3.515	2.405	5.657	0	4.166
Tocantins	585.222	101.022	21.854	40.749	228.325	193.271	0	0	268.970	186.431	129.821	149.504	55.640	18.769	29.866	331.442
- amortizações	463.610	80.029	17.313	32.281	180.878	153.108	0	0	213.076	147.690	102.843	118.436	44.078	14.869	23.660	262.567
- encargos	121.612	20.993	4.541	8.468	47.447	40.163	0	0	55.893	38.741	26.977	31.068	11.562	3.900	6.206	68.875
Região Nordeste	19.813.304	330.144	4.959.307	946.763	2.296.146	11.280.944	0	0	11.198.051	4.522.907	4.092.345	1.266.864	611.464	775.754	239.398	16.919.824
- amortizações	15.696.002	261.538	3.928.739	750.021	1.818.995	8.936.709	0	0	8.871.041	3.583.025	3.241.936	1.003.604	484.398	614.549	189.650	13.403.801
- encargos	4.117.302	68.605	1.030.568	196.742	477.150	2.344.236	0	0	2.327.010	939.882	850.409	263.261	127.065	161.206	49.748	3.516.022
Alagoas	330.038	4.538	124.705	35.025	56.646	109.123	0	0	188.105	89.867	52.065	43.664	24.736	19.445	6.781	235.412
- amortizações	261.454	3.595	98.791	27.747	44.875	86.447	0	0	149.016	71.192	41.246	34.590	19.596	15.404	5.372	186.493
- encargos	68.583	943	25.914	7.278	11.771	22.676	0	0	39.089	18.675	10.819	9.074	5.140	4.041	1.409	48.920
Bahia	5.405.937	209.070	1.336.243	340.347	655.387	2.864.890	0	0	3.147.420	1.089.596	1.168.921	437.600	184.645	214.160	58.528	4.511.004
- amortizações	4.282.557	165.625	1.058.565	269.621	519.194	2.269.552	0	0	2.493.371	863.173	926.013	346.665	146.275	169.656	46.366	3.573.596
- encargos	1.123.380	43.446	277.678	70.726	136.193	595.338	0	0	654.049	226.423	242.907	90.935	38.370	44.503	12.162	937.409
Ceará	3.018.568	15.020	803.635	127.324	391.938	1.680.652	0	0	1.726.062	688.147	604.359	176.978	82.318	108.712	45.636	2.604.924
- amortizações	2.391.295	11.898	636.636	100.865	310.491	1.331.404	0	0	1.367.378	545.147	478.770	140.201	65.212	86.121	36.152	2.063.608
- encargos	627.273	3.121	166.999	26.459	81.447	349.248	0	0	358.684	143.000	125.589	36.777	17.106	22.591	9.483	541.316
Maranhão	2.960.121	62.811	331.401	105.062	192.995	2.267.852	0	0	1.883.881	553.971	522.269	166.124	76.731	62.264	12.030	2.642.972
- amortizações	2.344.994	49.759	262.534	83.230	152.890	1.796.581	0	0	1.492.401	438.853	413.739	131.603	60.786	49.325	9.530	2.093.750
- encargos	615.128	13.052	68.867	21.832	40.105	471.271	0	0	391.480	115.118	108.530	34.521	15.945	12.939	2.500	549.223
Paraíba	632.246	3.533	22.301	53.618	107.686	445.108	0	0	330.699	136.231	165.316	77.856	41.541	38.675	9.127	465.046
- amortizações	500.862	2.799	17.667	42.476	85.308	352.612	0	0	261.978	107.921	130.962	61.677	32.909	30.638	7.231	368.407
- encargos	131.384	734	4.634	11.142	22.378	92.496	0	0	68.721	28.309	34.353	16.179	8.632	8.037	1.897	96.639
Pernambuco	3.900.106	4.162	2.290.891	138.010	269.172	1.197.870	0	0	1.885.678	1.329.055	685.373	171.898	105.961	133.320	31.886	3.457.041
- amortizações	3.089.644	3.297	1.814.833	109.331	213.237	948.947	0	0	1.493.825	1.052.871	542.949	136.177	83.942	105.615	25.260	2.738.651
- encargos	810.461	865	476.058	28.679	55.935	248.923	0	0	391.853	276.184	142.424	35.721	22.019	27.704	6.626	718.390
Piauí	1.577.645	23.687	13.253	56.988	369.476	1.114.242	0	0	868.871	231.598	477.177	78.407	41.167	42.735	73.964	1.341.373
- amortizações	1.249.803	18.764	10.499	45.146	292.697	882.697	0	0	688.315	183.471	378.017	62.113	32.612	33.855	58.594	1.062.629
- encargos	327.842	4.922	2.754	11.842	76.779	231.545	0	0	180.556	48.127	99.160	16.293	8.555	8.881	15.370	278.744
Rio Grande do Norte	1.745.266	4.672	20.686	66.562	161.066	1.492.280	0	0	1.032.180	329.413	383.672	84.156	38.290	138.477	594	1.483.749
- amortizações	1.382.591	3.701	16.387	52.730	127.595	1.182.177	0	0	817.688	260.959	303.943	66.668	30.333	109.701	470	1.175.419
- encargos	362.675	971	4.299	13.832	33.470	310.103	0	0	214.492	68.454	79.729	17.488	7.957	28.776	123	308.330
Sergipe	243.378	2.652	16.192	23.827	91.781	108.926	0	0	135.155	75.029	33.195	30.181	16.076	17.968	852	178.302
- amortizações	192.803	2.101	12.827	18.876	72.709	86.291	0	0	107.069	59.437	26.297	23.909	12.735	14.234	675	141.250
- encargos	50.575	551	3.365	4.951	19.073	22.635	0	0	28.086	15.591	6.898	6.272	3.341	3.734	177	37.052

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	79.609.264	1.221.334	16.138.779	3.891.969	36.458.017	21.899.166	0	0	51.917.131	18.895.249	8.796.885	3.835.446	2.127.573	3.522.215	2.191.041	67.932.989
- amortizações	67.070.798	967.535	12.785.061	3.083.199	32.886.591	17.348.412	0	0	43.410.488	16.565.747	7.094.563	3.038.422	1.685.453	2.790.281	1.735.732	57.820.910
- encargos	12.538.466	253.799	3.353.717	808.770	3.571.425	4.550.754	0	0	8.506.643	2.329.502	1.702.321	797.025	442.120	731.933	455.309	10.112.079
Espírito Santo	1.456.472	112.812	262.789	100.889	344.909	635.073	0	0	794.335	381.075	281.062	308.322	90.596	93.599	33.413	930.543
- amortizações	1.153.810	89.369	208.180	79.924	273.236	503.102	0	0	629.269	301.886	222.656	244.251	71.770	74.148	26.470	737.171
- encargos	302.662	23.443	54.609	20.965	71.674	131.971	0	0	165.067	79.189	58.406	64.071	18.826	19.450	6.943	193.371
Minas Gerais	9.217.456	442.384	3.240.572	748.570	2.132.346	2.653.584	0	0	5.144.046	2.142.957	1.930.453	1.141.163	523.419	670.518	431.177	6.451.179
- amortizações	7.302.024	350.455	2.567.165	593.014	1.689.234	2.102.156	0	0	4.075.088	1.697.640	1.529.296	904.023	414.650	531.181	341.576	5.110.593
- encargos	1.915.433	91.930	673.407	155.557	443.112	551.428	0	0	1.068.958	445.317	401.158	237.139	108.769	139.337	89.601	1.340.587
Rio de Janeiro	42.018.757	33.771	5.409.343	700.735	27.408.672	8.466.236	0	0	31.391.525	9.839.187	788.045	391.077	257.298	458.190	471.506	40.440.685
- amortizações	37.291.783	26.753	4.285.255	555.119	25.717.745	6.706.911	0	0	27.150.203	9.391.579	750.000	309.810	203.830	362.976	373.525	36.041.642
- encargos	4.726.975	7.018	1.124.088	145.616	1.690.927	1.759.325	0	0	4.241.321	447.608	38.045	81.268	53.468	95.214	97.981	4.399.043
São Paulo	26.916.579	632.367	7.226.075	2.341.775	6.572.089	10.144.273	0	0	14.587.225	6.532.029	5.797.324	1.994.885	1.256.259	2.299.908	1.254.945	20.110.582
- amortizações	21.323.182	500.958	5.724.461	1.855.142	5.206.377	8.036.243	0	0	11.555.928	5.174.642	4.592.612	1.580.338	995.202	1.821.976	994.161	15.931.504
- encargos	5.593.397	131.409	1.501.614	486.632	1.365.712	2.108.030	0	0	3.031.297	1.357.388	1.204.712	414.547	261.057	477.932	260.784	4.179.078
Região Sul	24.463.288	3.609.184	6.802.577	2.636.166	7.042.507	4.372.855	0	0	13.602.715	5.388.807	5.471.766	5.491.099	1.644.901	2.151.026	1.778.896	13.397.365
- amortizações	19.379.697	2.859.178	5.388.968	2.088.358	5.579.039	3.464.154	0	0	10.776.004	4.268.986	4.334.706	4.350.022	1.303.083	1.704.033	1.409.233	10.613.327
- encargos	5.083.591	750.006	1.413.609	547.808	1.463.467	908.701	0	0	2.826.711	1.119.820	1.137.060	1.141.077	341.819	446.994	369.663	2.784.038
Paraná	9.821.904	1.811.044	2.807.305	1.338.887	2.476.764	1.387.904	0	0	5.491.478	2.065.774	2.264.651	2.412.626	571.200	684.725	752.060	5.401.292
- amortizações	7.780.864	1.434.700	2.223.933	1.060.660	1.962.080	1.099.491	0	0	4.350.322	1.636.496	1.794.045	1.911.271	452.502	542.436	595.778	4.278.877
- encargos	2.041.040	376.344	583.372	278.227	514.684	288.413	0	0	1.141.156	429.278	470.606	501.356	118.698	142.289	156.282	1.122.415
Rio Grande do Sul	8.170.072	1.196.964	2.197.552	726.186	2.515.598	1.533.773	0	0	4.577.828	1.752.173	1.840.071	1.901.209	601.704	787.746	464.464	4.414.947
- amortizações	6.472.291	948.229	1.740.890	575.281	1.992.844	1.215.047	0	0	3.626.533	1.388.063	1.457.695	1.506.129	476.667	624.049	367.946	3.497.499
- encargos	1.697.781	248.735	456.662	150.905	522.754	318.726	0	0	951.295	364.110	382.376	395.081	125.037	163.698	96.518	917.448
Santa Catarina	6.471.312	601.175	1.797.720	571.093	2.050.146	1.451.178	0	0	3.533.409	1.570.859	1.367.044	1.177.263	471.997	678.555	562.372	3.581.126
- amortizações	5.126.542	476.248	1.424.145	452.417	1.624.115	1.149.616	0	0	2.799.149	1.244.427	1.082.966	932.622	373.913	537.548	445.508	2.836.950
- encargos	1.344.770	124.927	373.575	118.676	426.030	301.562	0	0	734.260	326.432	284.078	244.641	98.083	141.007	116.864	744.175
Região Centro Oeste	11.126.395	828.929	2.147.700	641.564	1.915.938	5.592.265	0	0	6.515.422	2.395.925	2.215.048	1.267.582	565.459	453.329	248.309	8.591.716
- amortizações	8.814.276	656.673	1.701.397	508.244	1.517.796	4.430.165	0	0	5.161.485	1.898.040	1.754.750	1.004.172	447.954	359.125	196.709	6.806.316
- encargos	2.312.119	172.255	446.303	133.320	398.141	1.162.100	0	0	1.353.937	497.885	460.298	263.410	117.505	94.204	51.600	1.785.401
Distrito Federal	3.096.273	2.052	16.090	63.932	190.030	2.824.169	0	0	1.871.223	613.135	611.915	98.275	42.840	38.386	77.215	2.839.557
- amortizações	2.452.852	1.626	12.746	50.646	150.541	2.237.293	0	0	1.482.373	485.723	484.756	77.853	33.937	30.410	61.169	2.249.483
- encargos	643.421	426	3.344	13.285	39.489	586.876	0	0	388.849	127.412	127.159	20.422	8.902	7.977	16.046	590.074
Goiás	2.356.124	225.022	585.806	241.561	569.704	734.031	0	0	1.267.820	612.018	476.287	425.557	220.644	182.757	88.458	1.438.709
- amortizações	1.866.510	178.262	464.072	191.364	451.317	581.496	0	0	1.004.361	484.838	377.312	337.124	174.793	144.779	70.076	1.139.738
- encargos	489.614	46.761	121.733	50.198	118.387	152.535	0	0	263.459	127.180	98.975	88.433	45.851	37.978	18.382	298.971
Mato Grosso	2.810.514	408.706	187.022	187.811	730.346	1.296.629	0	0	1.622.555	592.081	595.878	549.818	202.566	130.005	38.780	1.889.346
- amortizações	2.226.476	323.775	148.158	148.783	578.576	1.027.183	0	0	1.285.380	469.044	472.052	435.563	160.471	102.989	30.721	1.496.730
- encargos	584.039	84.931	38.864	39.028	151.769	269.446	0	0	337.175	123.037	123.826	114.255	42.094	27.016	8.059	392.615
Mato Grosso do Sul	2.863.483	193.148	1.358.783	148.260	425.858	737.435	0	0	1.753.825	578.691	530.968	193.932	99.410	102.181	43.856	2.424.104
- amortizações	2.268.437	153.011	1.076.421	117.451	337.363	584.192	0	0	1.389.371	458.436	420.630	153.632	78.752	80.948	34.743	1.920.364
- encargos	595.046	40.137	282.362	30.809	88.495	153.243	0	0	364.453	120.255	110.338	40.300	20.658	21.234	9.114	503.741
Total	145.356.183	6.391.160	30.922.808	8.470.056	51.213.162	48.358.996	0	0	88.319.703	34.251.512	22.784.969	12.652.266	5.227.535	7.141.013	4.563.577	115.771.792
- amortizações	119.155.184	5.063.060	24.496.897	6.709.937	44.575.545	38.309.760	0	0	72.248.427	28.730.903	18.175.855	10.023.063	4.141.228	5.657.075	3.615.243	95.718.575
- encargos	26.200.999	1.328.114	6.425.911	1.760.119	6.637.617	10.049.237	0	0	16.071.276	5.520.609	4.609.114	2.629.203	1.086.308	1.483.938	948.334	20.053.217

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	39.846.771	1.760.579	1.009.538	2.864.725	0	2.829.073	19.338.192	12.044.663	24.383.862	0	15.462.909	37.454.573	1.248.101	477.854	87.394	578.849
- amortizações	27.892.740	1.232.405	706.677	2.005.308	0	1.980.351	13.536.734	8.431.264	17.068.703	0	10.824.037	26.218.201	873.671	334.498	61.176	405.194
- encargos	11.954.031	528.174	302.861	859.418	0	848.722	5.801.458	3.613.399	7.315.159	0	4.638.873	11.236.372	374.430	143.356	26.218	173.655
Acre	1.936.071	100.431	112.483	200.994	0	199.164	767.148	555.852	1.586.321	0	349.751	1.661.772	84.306	134.698	3.785	51.509
- amortizações	1.355.250	70.301	78.738	140.696	0	139.415	537.003	389.096	1.110.424	0	244.826	1.163.241	59.014	94.289	2.650	36.056
- encargos	580.821	30.129	33.745	60.298	0	59.749	230.144	166.756	475.896	0	104.925	498.532	25.292	40.409	1.136	15.453
Amapá	3.167.446	0	17.469	118.829	0	368.052	486.764	2.176.332	2.761.226	0	406.220	3.046.740	51.678	69.028	0	0
- amortizações	2.217.212	0	12.228	83.181	0	257.636	340.735	1.523.432	1.932.858	0	284.354	2.132.718	36.175	48.320	0	0
- encargos	950.234	0	5.241	35.649	0	110.416	146.029	652.900	828.368	0	121.866	914.022	15.503	20.708	0	0
Amazonas	6.640.644	1.902	315.726	319.761	0	382.845	3.898.844	1.721.567	4.622.795	0	2.017.848	5.907.877	128.681	88.378	8.053	507.655
- amortizações	4.648.450	1.331	221.008	223.833	0	267.991	2.729.190	1.205.097	3.235.957	0	1.412.494	4.135.514	90.077	61.865	5.637	355.358
- encargos	1.992.193	570	94.718	95.928	0	114.853	1.169.653	516.470	1.386.839	0	605.354	1.772.363	38.604	26.513	2.416	152.296
Pará	16.846.569	652.160	342.944	926.262	0	1.275.843	9.818.630	3.830.730	9.041.604	0	7.804.965	16.276.413	420.098	54.817	75.556	19.685
- amortizações	11.792.598	456.512	240.061	648.383	0	893.090	6.873.041	2.681.511	6.329.123	0	5.463.475	11.393.489	294.069	38.372	52.889	13.780
- encargos	5.053.971	195.648	102.883	277.879	0	382.753	2.945.589	1.149.219	2.712.481	0	2.341.489	4.882.924	126.029	16.445	22.667	5.906
Rondônia	4.009.064	242.083	128.106	712.130	0	178.919	1.538.508	1.209.318	2.277.547	0	1.731.517	3.536.427	395.229	77.408	0	0
- amortizações	2.806.345	169.458	89.674	498.491	0	125.243	1.076.956	846.522	1.594.283	0	1.212.062	2.475.499	276.660	54.186	0	0
- encargos	1.202.719	72.625	38.432	213.639	0	53.676	461.552	362.795	683.264	0	519.455	1.060.928	118.569	23.222	0	0
Roraima	2.156.246	347.099	57.276	228.738	0	244.032	441.897	837.204	1.415.884	0	740.362	2.065.738	90.508	0	0	0
- amortizações	1.509.372	242.969	40.093	160.116	0	170.823	309.328	586.043	991.119	0	518.253	1.446.017	63.355	0	0	0
- encargos	646.874	104.130	17.183	68.621	0	73.210	132.569	251.161	424.765	0	222.109	619.721	27.152	0	0	0
Tocantins	5.090.732	416.905	35.535	358.010	0	180.219	2.386.402	1.713.660	2.678.484	0	2.412.247	4.959.606	77.601	53.524	0	0
- amortizações	3.563.512	291.834	24.874	250.607	0	126.153	1.670.481	1.199.562	1.874.939	0	1.688.573	3.471.724	54.321	37.467	0	0
- encargos	1.527.219	125.072	10.660	107.403	0	54.066	715.921	514.098	803.545	0	723.674	1.487.882	23.280	16.057	0	0
Região Nordeste	162.476.611	2.242.179	4.340.383	11.946.181	0	14.214.345	94.093.759	35.639.765	77.251.812	0	85.224.799	153.352.515	5.141.039	2.610.475	867.178	505.404
- amortizações	113.733.628	1.569.525	3.038.268	8.362.327	0	9.950.041	65.865.631	24.947.835	54.076.269	0	59.657.359	107.346.761	3.598.728	1.827.332	607.025	353.783
- encargos	48.742.983	672.654	1.302.115	3.583.854	0	4.264.303	28.228.128	10.691.929	23.175.544	0	25.567.440	46.005.755	1.542.312	783.142	260.153	151.621
Alagoas	11.116.299	80.074	218.675	555.484	0	477.785	7.275.194	2.509.089	5.038.751	0	6.077.549	10.681.161	309.186	125.952	0	0
- amortizações	7.781.410	56.052	153.073	388.838	0	334.449	5.092.636	1.756.362	3.527.125	0	4.254.284	7.476.813	216.430	88.166	0	0
- encargos	3.334.890	24.022	65.603	166.645	0	143.335	2.182.558	752.727	1.511.625	0	1.823.265	3.204.348	92.756	37.786	0	0
Bahia	37.572.556	1.350.248	1.131.752	3.264.232	0	2.260.011	21.468.112	8.098.202	21.177.946	0	16.394.611	35.252.921	1.162.663	782.656	68.330	305.987
- amortizações	26.300.789	945.173	792.227	2.284.962	0	1.582.008	15.027.678	5.668.741	14.824.562	0	11.476.228	24.677.045	813.864	547.859	47.831	214.191
- encargos	11.271.767	405.074	339.526	979.270	0	678.003	6.440.434	2.429.460	6.353.384	0	4.918.383	10.575.876	348.799	234.797	20.499	91.796
Ceará	27.791.682	144.683	1.199.595	3.535.992	0	6.253.499	12.576.892	4.081.021	10.909.743	0	16.881.939	26.155.752	1.153.491	337.695	144.744	0
- amortizações	19.454.177	101.278	839.716	2.475.195	0	4.377.449	8.803.824	2.856.715	7.636.820	0	11.817.357	18.309.026	807.444	236.387	101.321	0
- encargos	8.337.504	43.405	359.878	1.060.798	0	1.876.050	3.773.067	1.224.306	3.272.923	0	5.064.582	7.846.726	346.047	101.309	43.423	0
Maranhão	11.315.128	247.816	171.272	865.594	0	517.170	7.262.458	2.250.818	6.027.152	0	5.287.976	10.826.827	361.457	87.342	39.502	0
- amortizações	7.920.590	173.471	119.891	605.916	0	362.019	5.083.721	1.575.572	4.219.006	0	3.701.584	7.578.779	253.020	61.139	27.651	0
- encargos	3.394.539	74.345	51.382	259.678	0	155.151	2.178.737	675.245	1.808.146	0	1.586.393	3.248.048	108.437	26.202	11.851	0
Paraíba	12.355.482	16.422	364.333	861.316	0	426.965	8.411.033	2.275.413	5.502.102	0	6.853.380	11.533.332	420.329	355.208	46.613	0
- amortizações	8.648.837	11.496	255.033	602.921	0	298.875	5.887.723	1.592.789	3.851.471	0	4.797.366	8.073.332	294.231	248.645	32.629	0
- encargos	3.706.644	4.927	109.300	258.395	0	128.089	2.523.310	682.624	1.650.630	0	2.056.014	3.459.999	126.099	106.562	13.984	0
Pernambuco	27.847.595	192.790	460.566	1.296.663	0	2.365.367	14.751.754	8.780.455	14.151.223	0	13.696.372	26.079.373	740.680	286.110	565.674	175.758
- amortizações	19.493.316	134.953	322.396	907.664	0	1.655.757	10.326.228	6.146.319	9.905.856	0	9.587.460	18.255.561	518.476	200.277	395.972	123.030
- encargos	8.354.278	57.837	138.170	388.999	0	709.610	4.425.526	2.634.137	4.245.367	0	4.108.912	7.823.812	222.204	85.833	169.702	52.727
Piauí	9.697.640	133.258	134.308	633.087	0	601.834	5.147.012	3.048.142	2.725.289	0	6.972.351	9.307.137	268.853	96.643	1.349	23.659
- amortizações	6.788.348	93.280	94.016	443.161	0	421.284	3.602.908	2.133.699	1.907.702	0	4.880.646	6.514.996	188.197	67.650	944	16.561
- encargos	2.909.292	39.977	40.293	189.926	0	180.550	1.544.103	914.443	817.587	0	2.091.705	2.792.141	80.656	28.993	405	7.098
Rio Grande do Norte	15.199.440	20.329	368.533	508.410	0	621.448	10.610.887	3.069.834	7.502.133	0	7.697.307	14.529.853	331.719	337.868	0	0
- amortizações	10.639.608	14.230	257.973	355.887	0	435.014	7.427.621	2.148.883	5.251.493	0	5.388.115	10.170.897	232.203	236.508	0	0
- encargos	4.559.832	6.099	110.560	152.523	0	186.434	3.183.266	920.950	2.250.640	0	2.309.192	4.358.956	99.516	101.360	0	0
Sergipe	9.580.788	56.500	291.348	425.404	0	690.266	6.590.419	1.526.791	4.217.475	0	5.363.314	8.986.159	392.661	201.001	967	0
- amortizações	6.706.552	39.592	203.944	297.783	0	483.186	4.613.293	1.068.754	2.952.232	0	3.754.319	6.290.312	274.863	140.701	677	0
- encargos	2.874.237	16.968	87.404	127.621	0	207.080	1.977.126	458.037	1.265.242	0	1.608.994	2.695.848	117.798	60.300	290	0

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	445.865.160	10.578.050	27.077.338	19.003.891	0	91.386.005	218.038.777	79.781.099	272.574.478	0	173.290.683	397.320.535	5.830.000	2.323.361	1.682.729	38.708.535
- amortizações	312.105.612	7.404.635	18.954.137	13.302.724	0	63.970.204	152.627.144	55.846.769	190.802.134	0	121.303.478	278.124.374	4.081.000	1.626.353	1.177.910	27.095.975
- encargos	133.759.548	3.173.415	8.123.201	5.701.167	0	27.415.802	65.411.633	23.934.330	81.772.343	0	51.987.205	119.196.160	1.749.000	697.008	504.819	11.612.561
Espírito Santo	11.709.610	198.789	434.011	1.276.657	0	895.183	6.045.765	2.859.205	8.712.112	0	2.997.499	10.989.991	569.080	92.856	57.683	0
- amortizações	8.196.727	139.152	303.808	893.660	0	626.628	4.232.036	2.001.443	6.098.478	0	2.098.249	7.692.993	398.356	64.999	40.378	0
- encargos	3.512.883	59.637	130.203	382.997	0	268.555	1.813.730	857.761	2.613.634	0	899.250	3.296.997	170.724	27.857	17.305	0
Minas Gerais	101.881.363	5.873.318	3.925.415	8.573.214	0	9.818.603	42.228.547	31.462.265	66.360.744	0	35.520.619	93.736.446	3.213.127	1.554.278	933.623	2.443.889
- amortizações	71.316.954	4.111.323	2.747.790	6.001.250	0	6.873.022	29.559.983	22.023.585	46.452.521	0	24.864.433	65.615.512	2.249.189	1.087.994	653.536	1.710.722
- encargos	30.564.409	1.761.995	1.177.624	2.571.964	0	2.945.581	12.668.564	9.438.679	19.908.223	0	10.656.186	28.120.934	963.938	466.283	280.087	733.167
Rio de Janeiro	131.714.939	324.344	629.102	2.912.601	0	47.879.860	65.155.814	14.813.219	89.864.471	0	41.850.467	123.226.149	948.065	158.496	294.651	7.087.578
- amortizações	92.200.457	227.041	440.371	2.038.820	0	33.515.902	45.609.070	10.369.253	62.905.130	0	29.295.327	86.258.304	663.646	110.947	206.256	4.961.304
- encargos	39.514.482	97.303	188.730	873.780	0	14.363.958	19.546.744	4.443.966	26.959.341	0	12.555.140	36.967.845	284.420	47.549	88.395	2.126.273
São Paulo	200.559.249	4.181.599	22.088.811	6.241.419	0	32.792.359	104.608.650	30.646.411	107.637.150	0	92.922.098	169.367.949	1.099.727	517.732	396.771	29.177.069
- amortizações	140.391.474	2.927.119	15.462.168	4.368.993	0	22.954.651	73.226.055	21.452.487	75.346.005	0	65.045.469	118.557.565	769.809	362.412	277.740	20.423.948
- encargos	60.167.775	1.254.480	6.626.643	1.872.426	0	9.837.708	31.382.595	9.193.923	32.291.145	0	27.876.629	50.810.385	329.918	155.319	119.031	8.753.121
Região Sul	148.260.796	9.146.008	7.839.758	12.384.692	0	15.098.298	75.384.858	28.407.181	67.975.317	0	80.285.479	137.603.570	6.062.939	2.173.439	1.111.260	1.309.588
- amortizações	103.782.557	6.402.206	5.487.831	8.669.284	0	10.568.808	52.769.401	19.885.027	47.582.722	0	56.199.835	96.322.499	4.244.057	1.521.407	777.882	916.712
- encargos	44.478.239	2.743.802	2.351.928	3.715.408	0	4.529.489	22.615.457	8.522.154	20.392.595	0	24.085.644	41.281.071	1.818.882	652.032	333.378	392.876
Paraná	59.550.218	4.670.789	2.515.154	5.431.963	0	2.601.298	32.842.312	11.488.702	25.937.822	0	33.612.395	55.941.725	2.184.259	940.066	389.408	94.760
- amortizações	41.685.152	3.269.552	1.760.608	3.802.374	0	1.820.909	22.989.618	8.042.091	18.156.476	0	23.528.677	39.159.207	1.528.981	658.046	272.586	66.332
- encargos	17.865.065	1.401.237	754.546	1.629.589	0	780.389	9.852.694	3.446.611	7.781.347	0	10.083.719	16.782.517	655.278	282.020	116.822	28.428
Rio Grande do Sul	52.375.709	3.380.121	2.797.937	3.474.801	0	6.537.380	25.830.187	10.355.284	26.390.728	0	25.984.981	48.311.967	2.166.093	499.547	301.560	1.096.543
- amortizações	36.662.996	2.366.084	1.958.556	2.432.361	0	4.576.166	18.081.131	7.248.699	18.473.510	0	18.189.487	33.818.377	1.516.265	349.683	211.092	767.580
- encargos	15.712.713	1.014.036	839.381	1.042.440	0	1.961.214	7.749.056	3.106.585	7.917.218	0	7.795.494	14.493.590	649.828	149.864	90.468	328.963
Santa Catarina	36.334.869	1.095.099	2.526.668	3.477.928	0	5.959.619	16.712.360	6.563.196	15.646.767	0	20.688.102	33.349.878	1.712.587	733.826	420.293	118.285
- amortizações	25.434.408	766.569	1.768.667	2.434.550	0	4.171.733	11.698.652	4.594.237	10.952.737	0	14.481.672	23.344.915	1.198.811	513.678	294.205	82.800
- encargos	10.900.461	328.530	758.000	1.043.378	0	1.787.886	5.013.708	1.968.959	4.694.030	0	6.206.431	10.004.963	513.776	220.148	126.088	35.486
Região Centro Oeste	113.192.688	5.510.003	1.619.354	3.470.459	0	25.118.611	55.979.085	21.495.176	57.983.583	0	55.209.104	107.929.371	1.940.029	893.082	1.092.020	1.338.185
- amortizações	79.234.881	3.857.002	1.133.548	2.429.321	0	17.583.028	39.185.359	15.046.623	40.588.508	0	38.646.373	75.550.560	1.358.020	625.157	764.414	936.730
- encargos	33.957.806	1.653.001	485.806	1.041.138	0	7.535.583	16.793.725	6.448.553	17.395.075	0	16.562.731	32.378.811	582.009	267.924	327.606	401.456
Distrito Federal	45.338.403	39.466	416.058	749.466	0	19.665.040	19.763.553	4.704.819	31.174.188	0	14.164.215	43.362.090	447.403	260.320	112.441	1.156.149
- amortizações	31.736.882	27.626	291.241	524.627	0	13.765.528	13.834.487	3.293.374	21.821.931	0	9.914.950	30.353.463	313.182	182.224	78.709	809.304
- encargos	13.601.521	11.840	124.817	224.840	0	5.899.512	5.929.066	1.411.446	9.352.256	0	4.249.264	13.008.627	134.221	78.096	33.732	346.845
Goiás	43.945.463	2.977.882	813.687	1.464.073	0	3.652.977	22.715.559	12.321.286	15.184.347	0	28.761.116	41.633.497	996.109	445.778	849.442	20.637
- amortizações	30.761.824	2.084.518	569.581	1.024.851	0	2.557.084	15.900.891	8.624.900	10.629.043	0	20.132.781	29.143.448	697.276	312.045	594.610	14.446
- encargos	13.183.639	893.365	244.106	439.222	0	1.095.893	6.814.668	3.696.386	4.555.304	0	8.628.335	12.490.049	298.833	133.733	254.833	6.191
Mato Grosso	12.755.742	1.788.440	254.727	563.033	0	1.242.139	6.708.240	2.199.163	6.987.484	0	5.768.258	12.134.397	264.012	178.476	21.429	157.428
- amortizações	8.929.020	1.251.908	178.309	394.123	0	869.497	4.695.768	1.539.414	4.891.239	0	4.037.781	8.494.078	184.809	124.933	15.000	110.200
- encargos	3.826.723	536.532	76.418	168.910	0	372.642	2.012.472	659.749	2.096.245	0	1.730.477	3.640.319	79.204	53.543	6.429	47.228
Mato Grosso do Sul	11.153.079	704.214	134.883	693.887	0	558.455	6.791.733	2.269.907	4.637.564	0	6.515.515	10.799.387	232.505	8.507	108.708	3.972
- amortizações	7.807.156	492.950	94.418	485.721	0	390.918	4.754.213	1.588.935	3.246.295	0	4.560.861	7.559.571	162.754	5.955	76.096	2.780
- encargos	3.345.924	211.264	40.465	208.166	0	167.536	2.037.520	680.972	1.391.269	0	1.954.655	3.239.816	69.752	2.552	32.612	1.191
Total	909.642.026	29.236.819	41.886.372	49.669.948	0	148.646.332	462.834.671	177.367.884	500.169.052	0	409.472.974	833.660.565	20.222.108	8.478.210	4.840.581	42.440.562
- amortizações	636.749.418	20.465.773	29.320.461	34.768.964	0	104.052.433	323.984.269	124.157.519	350.118.337	0	286.631.082	583.562.395	14.155.476	5.934.747	3.388.407	29.708.393
- encargos	272.892.608	8.771.046	12.565.912	14.900.984	0	44.593.900	138.850.401	53.210.365	150.050.716	0	122.841.892	250.098.169	6.066.633	2.543.463	1.452.174	12.732.169

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	7.167	0	6.753	0	414	0	0	0	1.863	0	5.305	0	0	0	0	7.167
- amortizações	7.167	0	6.753	0	414	0	0	0	1.863	0	5.305	0	0	0	0	7.167
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	5.033	0	4.619	0	414	0	0	0	1.863	0	3.170	0	0	0	0	5.033
- amortizações	5.033	0	4.619	0	414	0	0	0	1.863	0	3.170	0	0	0	0	5.033
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	2.134	0	2.134	0	0	0	0	0	0	0	2.134	0	0	0	0	2.134
- amortizações	2.134	0	2.134	0	0	0	0	0	0	0	2.134	0	0	0	0	2.134
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	170.334	145	128.513	0	4.993	34.714	813	1.156	42.693	0	127.641	16.209	1.068	12.302	2.011	138.745
- amortizações	170.334	145	128.513	0	4.993	34.714	813	1.156	42.693	0	127.641	16.209	1.068	12.302	2.011	138.745
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	1.131	0	974	0	157	0	0	0	157	0	974	0	974	0	0	157
- amortizações	1.131	0	974	0	157	0	0	0	157	0	974	0	974	0	0	157
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	112.474	0	82.270	0	2.647	25.587	813	1.156	28.985	0	83.488	9.125	94	2.867	1.526	98.861
- amortizações	112.474	0	82.270	0	2.647	25.587	813	1.156	28.985	0	83.488	9.125	94	2.867	1.526	98.861
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	15.564	0	15.564	0	0	0	0	0	2.930	0	12.634	1.360	0	9.435	0	4.769
- amortizações	15.564	0	15.564	0	0	0	0	0	2.930	0	12.634	1.360	0	9.435	0	4.769
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.718	0	0	0	0	1.718	0	0	0	0	1.718	0	0	0	0	1.718
- amortizações	1.718	0	0	0	0	1.718	0	0	0	0	1.718	0	0	0	0	1.718
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	38.245	0	29.704	0	2.189	6.352	0	0	10.479	0	27.766	5.579	0	0	484	32.182
- amortizações	38.245	0	29.704	0	2.189	6.352	0	0	10.479	0	27.766	5.579	0	0	484	32.182
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.202	145	0	0	0	1.057	0	0	142	0	1.060	145	0	0	0	1.057
- amortizações	1.202	145	0	0	0	1.057	0	0	142	0	1.060	145	0	0	0	1.057
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	1.511.906	24.025	985.793	89.398	35.449	329.165	1.164	46.911	338.250	0	1.173.656	102.313	6.814	128.881	126.090	1.147.809
- amortizações	1.511.906	24.025	985.793	89.398	35.449	329.165	1.164	46.911	338.250	0	1.173.656	102.313	6.814	128.881	126.090	1.147.809
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	3.463	0	2.302	0	765	0	0	396	765	0	2.698	0	0	396	0	3.067
- amortizações	3.463	0	2.302	0	765	0	0	396	765	0	2.698	0	0	396	0	3.067
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	104.679	0	82.538	978	11.230	9.934	0	0	25.515	0	79.164	22.160	948	8.050	2.112	71.409
- amortizações	104.679	0	82.538	978	11.230	9.934	0	0	25.515	0	79.164	22.160	948	8.050	2.112	71.409
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	286.522	0	151.425	63.248	8.562	43.859	0	19.428	62.839	0	223.683	4.918	1.271	7.149	21.234	251.950
- amortizações	286.522	0	151.425	63.248	8.562	43.859	0	19.428	62.839	0	223.683	4.918	1.271	7.149	21.234	251.950
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.117.242	24.025	749.528	25.173	14.893	275.372	1.164	27.088	249.132	0	868.110	75.235	4.594	113.286	102.744	821.383
- amortizações	1.117.242	24.025	749.528	25.173	14.893	275.372	1.164	27.088	249.132	0	868.110	75.235	4.594	113.286	102.744	821.383
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	964.726	11.672	829.649	18.542	48.439	46.763	3.978	5.681	191.149	0	773.577	8.025	21.752	66.481	105.949	762.519
- amortizações	964.726	11.672	829.649	18.542	48.439	46.763	3.978	5.681	191.149	0	773.577	8.025	21.752	66.481	105.949	762.519
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	186.880	7.523	151.291	0	5.512	16.047	3.978	2.528	21.723	0	165.157	8.025	9.711	17.163	40.287	111.695
- amortizações	186.880	7.523	151.291	0	5.512	16.047	3.978	2.528	21.723	0	165.157	8.025	9.711	17.163	40.287	111.695
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	428.055	4.150	354.499	18.497	31.111	19.500	0	298	114.710	0	313.345	0	5.908	41.542	27.715	352.890
- amortizações	428.055	4.150	354.499	18.497	31.111	19.500	0	298	114.710	0	313.345	0	5.908	41.542	27.715	352.890
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	349.791	0	323.859	45	11.816	11.216	0	2.855	54.716	0	295.075	0	6.134	7.776	37.948	297.934
- amortizações	349.791	0	323.859	45	11.816	11.216	0	2.855	54.716	0	295.075	0	6.134	7.776	37.948	297.934
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	36.920	3.445	24.769	0	371	5.249	3.085	0	4.719	0	32.201	0	0	8.694	0	28.226
- amortizações	36.920	3.445	24.769	0	371	5.249	3.085	0	4.719	0	32.201	0	0	8.694	0	28.226
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	2.559	0	0	0	0	2.559	0	0	0	0	2.559	0	0	2.559	0	0
- amortizações	2.559	0	0	0	0	2.559	0	0	0	0	2.559	0	0	2.559	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	34.267	3.445	24.769	0	278	2.690	3.085	0	4.719	0	29.548	0	0	6.135	0	28.133
- amortizações	34.267	3.445	24.769	0	278	2.690	3.085	0	4.719	0	29.548	0	0	6.135	0	28.133
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	93	0	0	0	93	0	0	0	0	0	93	0	0	0	0	93
- amortizações	93	0	0	0	93	0	0	0	0	0	93	0	0	0	0	93
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.691.053	39.287	1.975.478	107.940	89.667	415.891	9.040	53.749	578.673	0	2.112.379	126.546	29.634	216.358	234.049	2.084.465
- amortizações	2.691.053	39.287	1.975.478	107.940	89.667	415.891	9.040	53.749	578.673	0	2.112.379	126.546	29.634	216.358	234.049	2.084.465
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	55.589.478	7.231.410	5.859.501	5.764.398	3.320.741	6.911.516	2.770.335	23.731.576	39.964.242	7.421.100	8.204.136	33.293.584	5.671.931	5.390.619	666.531	10.566.813
- amortizações	43.252.131	5.623.045	4.201.757	4.605.350	2.694.871	5.389.399	1.971.005	18.766.704	32.075.458	5.041.214	6.135.459	26.141.205	4.276.071	4.058.128	561.194	8.215.533
- encargos	12.337.347	1.608.366	1.657.744	1.159.048	625.870	1.522.117	799.330	4.964.872	7.888.784	2.379.886	2.068.677	7.152.379	1.395.860	1.332.491	105.338	2.351.280
Acre	3.283.497	213.747	275.141	404.257	52.281	340.167	166.335	1.831.569	2.558.423	227.132	497.942	2.383.366	352.705	326.840	18.879	201.706
- amortizações	2.556.572	167.821	197.533	313.043	42.895	260.017	118.300	1.456.962	2.035.783	157.483	363.306	1.873.004	269.065	244.809	15.869	153.824
- encargos	726.925	45.925	77.608	91.214	9.386	80.150	48.034	374.608	522.640	69.648	134.637	510.362	83.640	82.031	3.010	47.882
Amapá	2.726.451	54.235	102.876	247.288	44.172	471.278	60.077	1.746.525	2.284.826	173.500	268.125	2.034.255	193.689	186.658	8.616	303.234
- amortizações	2.175.898	31.109	65.815	198.507	37.093	360.913	43.048	1.439.413	1.864.462	111.703	199.734	1.641.544	148.646	139.501	7.583	238.624
- encargos	550.553	23.125	37.061	48.781	7.079	110.365	17.030	307.111	420.364	61.798	68.391	392.711	45.043	47.157	1.033	64.609
Amazonas	9.826.522	186.627	1.223.164	1.035.684	294.151	813.605	872.292	5.400.999	6.708.237	753.799	2.364.485	6.415.577	485.306	969.418	233.196	1.723.024
- amortizações	7.398.728	135.509	901.882	834.399	247.153	620.316	618.930	4.040.539	5.175.998	534.233	1.688.498	4.731.080	385.586	755.719	196.102	1.330.242
- encargos	2.427.793	51.118	321.281	201.284	46.998	193.289	253.362	1.360.460	1.532.240	219.566	675.988	1.684.497	99.720	213.699	37.094	392.782
Pará	21.016.303	1.845.818	2.446.257	2.155.288	1.744.172	3.791.318	1.233.764	7.799.686	15.372.299	2.576.214	3.067.790	11.318.751	2.114.463	1.830.217	273.150	5.479.723
- amortizações	16.328.866	1.434.148	1.768.442	1.741.279	1.399.732	2.979.401	877.005	6.128.860	12.215.320	1.764.041	2.349.505	8.806.959	1.629.596	1.382.622	227.487	4.282.202
- encargos	4.687.437	411.670	677.815	414.009	344.440	811.918	356.760	1.670.826	3.156.979	812.173	718.285	2.511.792	484.867	447.595	45.663	1.197.521
Rondônia	8.830.773	2.020.835	922.685	928.836	737.456	1.016.972	237.234	2.966.755	5.890.242	1.990.196	950.334	4.887.693	1.149.306	691.281	50.191	2.052.303
- amortizações	6.905.793	1.558.386	640.885	729.251	589.026	792.220	169.010	2.427.014	4.834.257	1.347.360	724.176	3.965.796	834.445	522.432	43.635	1.539.485
- encargos	1.924.980	462.449	281.800	199.584	148.430	224.752	68.224	539.741	1.055.985	642.836	226.158	921.896	314.861	168.848	6.556	512.818
Roraima	1.947.920	156.338	96.818	261.697	33.932	110.907	24.946	1.263.283	1.651.032	101.561	195.327	1.568.188	150.076	149.277	17.350	63.029
- amortizações	1.562.431	125.550	65.807	200.447	27.986	84.191	18.089	1.040.362	1.354.829	66.036	141.566	1.268.086	112.899	114.675	15.035	51.737
- encargos	385.489	30.788	31.011	61.250	5.946	26.716	6.856	222.921	296.203	35.525	53.761	300.103	37.177	34.602	2.315	11.292
Tocantins	7.958.012	2.753.812	792.561	731.348	414.576	367.268	175.687	2.722.760	5.499.183	1.598.697	860.132	4.685.755	1.226.386	1.236.928	65.149	743.794
- amortizações	6.233.841	2.170.522	561.393	588.423	350.985	292.340	126.623	2.233.555	4.594.809	1.060.358	668.674	3.854.737	895.834	898.368	55.482	619.419
- encargos	1.634.170	583.290	231.168	142.925	63.591	74.928	49.064	489.206	904.373	538.339	191.458	831.018	330.552	338.559	9.667	124.374
Região Nordeste	148.148.732	12.294.554	19.370.714	17.158.762	4.033.132	20.468.654	12.016.556	62.806.361	99.810.976	17.119.958	31.217.798	92.857.022	14.567.903	13.571.132	1.933.101	25.219.574
- amortizações	117.776.676	10.726.285	15.778.073	13.491.120	3.395.344	15.649.610	8.564.975	50.171.270	80.909.669	14.288.770	22.578.238	73.105.320	11.979.755	11.288.384	1.551.614	19.851.604
- encargos	30.372.056	1.568.269	3.592.642	3.667.642	637.788	4.819.044	3.451.581	12.635.091	18.901.308	2.831.188	8.639.560	19.751.702	2.588.148	2.282.748	381.487	5.367.970
Alagoas	7.282.216	437.993	795.418	758.876	95.695	476.931	664.163	4.053.139	5.057.960	698.908	1.525.348	5.704.757	630.642	498.560	11.894	436.363
- amortizações	5.670.924	383.045	654.620	583.468	80.651	361.966	467.384	3.139.789	3.978.222	609.701	1.083.001	4.392.497	506.088	409.159	9.970	353.209
- encargos	1.611.291	54.948	140.799	175.408	15.043	114.965	196.779	913.351	1.079.738	89.207	442.346	1.312.260	124.554	89.400	1.924	83.153
Bahia	39.764.850	5.086.081	4.962.507	4.880.377	1.164.903	5.831.032	2.230.990	15.608.961	26.410.157	5.048.241	8.306.452	24.086.470	4.064.781	3.775.066	712.261	7.126.273
- amortizações	31.801.560	4.452.846	4.037.585	3.791.315	984.321	4.541.561	1.576.686	12.417.245	21.437.930	4.328.288	6.035.341	19.080.970	3.356.377	3.130.973	580.089	5.653.151
- encargos	7.963.291	633.234	924.922	1.089.062	180.583	1.289.471	654.304	3.191.715	4.972.227	719.953	2.271.111	5.005.500	708.404	644.093	132.171	1.473.122
Ceará	19.679.530	654.020	3.207.578	2.417.771	535.198	2.077.527	2.074.145	8.713.291	12.379.661	2.416.574	4.883.294	12.440.330	2.075.175	1.886.090	155.800	3.122.134
- amortizações	15.570.314	578.202	2.596.245	1.909.823	444.887	1.569.935	1.488.279	6.982.944	10.147.685	1.953.803	3.468.827	9.767.548	1.734.517	1.590.812	126.125	2.351.313
- encargos	4.109.215	75.818	611.333	507.949	90.311	507.592	585.865	1.730.347	2.231.976	462.771	1.414.468	2.672.782	340.659	295.278	29.676	770.821
Maranhão	16.904.274	2.899.505	1.378.101	1.663.817	317.881	3.148.411	528.625	6.967.934	12.132.930	2.267.045	2.504.299	9.871.624	1.627.283	1.334.178	134.535	3.936.654
- amortizações	13.779.734	2.484.647	1.105.009	1.340.913	266.707	2.455.520	378.736	5.748.202	10.009.575	1.912.691	1.857.469	8.101.604	1.349.573	1.125.189	112.605	3.090.763
- encargos	3.124.539	414.859	273.091	322.903	51.174	692.890	149.890	1.219.732	2.123.355	354.354	646.830	1.770.020	277.710	208.989	21.929	845.891
Paraíba	9.525.415	361.059	1.043.447	1.330.360	151.791	798.987	1.205.343	4.634.428	5.786.398	841.838	2.897.179	6.772.402	998.438	985.272	123.115	646.186
- amortizações	7.540.738	322.988	847.146	1.053.872	126.489	614.092	854.719	3.721.432	4.758.668	710.775	2.071.296	5.321.668	819.376	789.834	100.987	508.874
- encargos	1.984.676	38.072	196.301	276.488	25.302	184.894	350.624	912.996	1.027.730	131.063	825.883	1.450.735	179.062	195.439	22.128	137.313
Pernambuco	22.826.306	881.684	5.004.137	2.561.599	1.115.597	3.122.977	1.955.894	8.184.418	14.738.315	2.779.916	5.308.076	12.060.626	1.996.208	1.968.948	673.037	6.127.487
- amortizações	18.243.916	774.472	4.118.007	2.046.643	959.223	2.378.346	1.423.142	6.544.083	12.109.673	2.272.046	3.862.197	9.452.990	1.641.924	1.649.713	519.734	4.979.555
- encargos	4.582.390	107.213	886.130	514.956	156.374	744.631	532.752	1.640.335	2.628.642	507.870	1.445.879	2.607.636	354.284	319.235	153.303	1.147.932
Piauí	14															

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	516.976.731	28.533.370	100.386.485	49.450.061	51.395.526	73.445.798	35.251.241	178.514.250	443.234.834	8.517.202	65.224.694	264.448.658	24.716.338	36.611.587	16.871.632	174.328.516
- amortizações	419.672.004	24.375.503	83.296.773	40.522.347	43.562.920	58.244.305	25.490.740	144.179.416	363.370.669	6.880.620	49.420.715	210.051.603	20.681.796	31.274.386	14.338.945	143.325.274
- encargos	97.304.726	4.157.867	17.089.712	8.927.713	7.832.606	15.201.493	9.760.500	34.334.834	79.864.165	1.636.583	15.803.979	54.397.055	4.034.542	5.337.201	2.532.687	31.003.243
Espírito Santo	14.852.654	1.776.501	1.118.285	1.459.639	716.519	4.273.261	987.104	4.521.345	11.714.131	286.861	2.851.662	8.772.123	1.101.491	3.696.439	333.888	948.712
- amortizações	11.909.745	1.530.163	913.501	1.138.327	609.501	3.525.966	699.039	3.493.250	9.573.314	227.051	2.109.380	6.805.150	895.671	3.160.517	283.155	765.252
- encargos	2.942.908	246.338	204.784	321.312	107.018	747.295	288.065	1.028.095	2.140.817	59.810	742.282	1.966.972	205.820	535.922	50.733	183.460
Minas Gerais	82.197.089	12.930.026	10.018.980	9.739.404	4.453.363	7.825.396	4.780.086	32.449.834	70.419.138	1.536.774	10.241.176	54.050.356	6.492.115	6.943.883	2.515.734	12.195.001
- amortizações	65.834.309	11.067.654	8.173.942	7.651.292	3.770.376	6.038.397	3.383.691	25.748.957	56.724.130	1.210.687	7.899.492	42.576.696	5.341.030	5.847.686	2.081.314	9.987.583
- encargos	16.362.780	1.862.372	1.845.038	2.088.112	682.987	1.786.999	1.396.394	6.700.876	13.695.008	326.088	2.341.684	11.473.660	1.151.084	1.096.197	434.420	2.207.418
Rio de Janeiro	123.248.180	404.278	17.821.025	11.834.322	20.726.360	28.776.648	12.011.318	31.674.229	107.213.840	1.244.299	14.790.041	50.465.042	3.370.468	3.128.930	2.883.059	63.400.681
- amortizações	97.541.030	342.600	15.017.750	9.670.927	17.356.192	22.180.020	8.475.334	24.498.208	85.299.531	1.085.542	11.155.956	37.827.146	2.736.926	2.656.255	2.435.217	51.885.487
- encargos	25.707.150	61.678	2.803.275	2.163.395	3.370.168	6.596.628	3.535.984	7.176.022	21.914.309	158.756	3.634.085	12.637.896	633.542	472.675	447.843	11.515.194
São Paulo	296.678.809	13.422.565	71.428.195	26.416.696	25.499.284	32.570.493	17.472.734	109.868.842	253.887.725	5.449.269	37.341.815	151.161.137	13.752.264	22.842.335	11.138.950	97.784.122
- amortizações	244.386.920	11.435.086	59.191.580	22.061.802	21.826.851	26.499.922	12.932.677	90.439.001	211.773.694	4.357.340	28.255.887	122.842.611	11.708.168	19.609.929	9.539.260	80.686.952
- encargos	52.291.888	1.987.479	12.236.614	4.354.894	3.672.433	6.070.570	4.540.057	19.429.840	42.114.032	1.091.929	9.085.928	28.318.526	2.044.096	3.232.407	1.599.690	17.097.170
Região Sul	165.121.023	35.036.039	26.606.696	20.073.253	10.629.361	12.744.251	10.667.983	49.363.440	124.999.099	3.911.690	36.210.234	105.639.808	14.855.743	15.508.905	6.636.069	22.480.498
- amortizações	132.868.105	29.517.670	21.944.590	16.001.429	8.888.615	10.018.622	7.608.632	38.888.546	102.453.954	3.085.607	27.328.544	83.469.449	12.173.085	13.109.531	5.556.073	18.559.966
- encargos	32.252.918	5.518.369	4.662.107	4.071.824	1.740.746	2.725.629	3.059.351	10.474.894	22.545.146	826.083	8.881.690	22.170.359	2.682.657	2.399.374	1.079.996	3.920.532
Paraná	63.384.496	16.043.812	9.062.140	8.504.682	3.983.939	4.142.983	3.782.707	17.864.232	48.204.024	1.507.903	13.672.569	41.509.684	5.467.204	5.020.031	2.404.952	8.982.626
- amortizações	51.079.377	13.388.720	7.479.681	6.806.005	3.341.634	3.283.631	2.728.352	14.051.354	39.541.318	1.190.114	10.347.944	32.879.309	4.517.414	4.234.570	2.013.276	7.434.808
- encargos	12.305.119	2.655.092	1.582.460	1.698.677	642.305	859.352	1.054.356	3.812.878	8.662.706	317.788	3.324.625	8.630.374	949.790	785.461	391.676	1.547.818
Rio Grande do Sul	60.565.987	13.356.484	10.319.335	5.983.422	3.597.376	5.483.605	3.810.225	18.015.540	45.669.828	1.281.764	13.614.396	39.164.185	4.916.654	5.643.432	2.285.108	8.556.607
- amortizações	48.844.328	11.427.711	8.556.089	4.772.866	2.999.208	4.231.986	2.694.652	14.161.816	37.593.130	1.011.856	10.239.342	31.079.864	3.997.467	4.794.913	1.930.144	7.041.940
- encargos	11.721.659	1.928.773	1.763.246	1.210.556	598.168	1.251.619	1.115.572	3.853.724	8.076.698	269.908	3.375.053	8.084.322	919.187	848.519	354.965	1.514.667
Santa Catarina	41.170.540	5.635.743	7.225.221	5.585.149	3.048.046	3.117.663	3.075.051	13.483.667	31.125.248	1.122.023	8.923.270	24.965.939	4.471.885	4.845.442	1.946.009	4.941.265
- amortizações	32.944.400	4.701.240	5.908.820	4.422.558	2.547.774	2.503.005	2.185.628	10.675.376	25.319.506	883.636	6.741.258	19.510.276	3.658.204	4.080.049	1.612.653	4.083.218
- encargos	8.226.140	934.504	1.316.401	1.162.591	500.273	614.658	889.423	2.808.291	5.805.742	238.387	2.182.012	5.455.663	813.681	765.394	333.355	858.047
Região Centro Oeste	120.908.550	27.351.230	7.222.473	9.548.461	3.558.433	11.547.953	7.921.179	53.758.820	93.897.154	6.182.952	20.828.444	89.229.619	9.110.005	8.386.355	2.421.418	11.761.152
- amortizações	97.551.507	23.527.847	5.928.089	7.832.748	2.999.583	9.044.721	5.695.914	42.522.604	76.928.126	5.223.362	15.400.019	71.319.584	7.651.131	7.145.001	1.967.402	9.468.388
- encargos	23.357.043	3.823.383	1.294.385	1.715.713	558.850	2.503.232	2.225.265	11.236.215	16.969.028	959.590	5.428.425	17.910.034	1.458.874	1.241.354	454.016	2.292.764
Distrito Federal	39.303.095	720.799	1.800.761	1.761.411	451.653	4.414.883	3.719.702	26.433.886	32.671.185	954.077	5.677.832	30.385.890	1.562.154	1.708.404	430.093	5.216.553
- amortizações	30.888.378	621.642	1.512.831	1.441.167	382.908	3.490.629	2.707.489	20.731.712	26.010.345	792.388	4.085.645	23.569.125	1.302.857	1.447.139	357.148	4.212.110
- encargos	8.414.717	99.157	287.930	320.243	68.746	924.254	1.012.213	5.702.174	6.660.840	161.689	1.592.187	6.816.765	259.298	261.265	72.946	1.004.443
Goiás	36.706.825	11.714.505	2.459.879	3.495.998	1.106.185	3.034.530	2.717.331	12.178.396	26.804.246	2.216.407	7.686.172	27.629.405	3.362.458	2.805.695	1.079.325	1.829.942
- amortizações	29.568.052	10.072.288	2.014.506	2.852.406	933.520	2.333.041	1.927.075	9.435.214	22.040.046	1.886.316	5.641.689	22.063.615	2.791.709	2.374.781	835.996	1.501.950
- encargos	7.138.773	1.642.216	445.373	643.592	172.665	701.489	790.256	2.743.182	4.764.199	330.091	2.044.483	5.565.791	570.749	430.914	243.329	327.992
Mato Grosso	25.368.218	8.830.269	1.220.193	2.472.175	1.344.160	2.450.695	717.826	8.332.899	19.749.980	1.598.607	4.019.631	16.952.608	2.650.013	2.640.389	672.778	2.452.429
- amortizações	21.085.853	7.583.450	1.007.200	2.059.411	1.134.842	1.931.494	517.120	6.852.338	16.615.459	1.351.317	3.119.077	14.018.520	2.257.703	2.264.115	580.688	1.964.828
- encargos	4.282.364	1.246.819	212.993	412.765	209.319	519.201	200.706	1.480.561	3.134.521	247.289	900.554	2.934.088	392.311	376.275	92.090	487.600
Mato Grosso do Sul	19.530.412	6.085.657	1.741.640	1.818.877	656.434	1.647.845	766.320	6.813.639	14.671.742	1.413.861	3.444.809	14.261.715	1.535.379	1.231.868	239.221	2.262.229
- amortizações	16.009.223	5.250.467	1.393.552	1.479.764	548.313	1.289.557	544.230	5.503.341	12.262.275	1.193.340	2.553.608	11.668.325	1.298.863	1.058.966	193.570	1.789.499
- encargos	3.521.189	835.190	348.089	339.113	108.121	358.288	222.090	1.310.298	2.409.467	220.521	891.201	2.593.390	236.516	172.901	45.651	472.729
Total	1.006.744.513	110.446.603	159.445.870	101.994.934	72.937.193	125.118.172	68.627.294	368.174.447	801.906.306	43.152.902	161.685.305	585.468.691	68.921.920	79.468.598	28.528.751	244.356.554
- amortizações	811.120.423	93.770.350	131.149.281	82.452.994	61.541.333	98.346.657	49.331.267	294.528.541	655.737.876	34.519.572	120.862.975	464.087.162	56.761.838	66.875.430	23.975.228	199.420.765
- encargos	195.624.090	16.676.253	28.296.589	19.541.940	11.395.860	26.771.516	19.296.027	73.645.906	146.168.430	8.633.330	40.822.330	121.381.530	12.160.082	12.593.167	4.553.523	44.935.789

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.494.953	398.104	104.150	136.095	856.577	27	0	0	747.609	950	746.393	293.360	343.446	391.022	108.154	358.971
- amortizações	1.326.416	353.223	92.409	120.752	760.008	24	0	0	663.325	843	662.247	260.287	304.727	346.939	95.961	318.502
- encargos	168.537	44.881	11.742	15.343	96.568	3	0	0	84.284	107	84.147	33.073	38.719	44.083	12.193	40.470
Acre	27.450	3.070	2.778	3.514	18.088	0	0	0	13.941	19	13.490	4.969	5.645	15.151	284	1.400
- amortizações	24.355	2.724	2.464	3.118	16.049	0	0	0	12.369	17	11.969	4.409	5.009	13.443	252	1.242
- encargos	3.095	346	313	396	2.039	0	0	0	1.572	2	1.521	560	636	1.708	32	158
Amapá	30.616	885	344	5.767	23.620	0	0	0	14.245	21	16.351	3.579	3.632	9.140	5.893	8.372
- amortizações	27.165	786	305	5.117	20.957	0	0	0	12.639	18	14.507	3.176	3.223	8.110	5.228	7.428
- encargos	3.452	100	39	650	2.663	0	0	0	1.606	2	1.843	404	409	1.030	664	944
Amazonas	203.360	189	19.073	25.838	158.260	0	0	0	107.330	141	95.889	13.632	30.870	67.006	17.516	74.337
- amortizações	180.434	168	16.923	22.925	140.419	0	0	0	95.230	125	85.079	12.095	27.390	59.451	15.541	65.957
- encargos	22.926	21	2.150	2.913	17.842	0	0	0	12.100	16	10.810	1.537	3.480	7.554	1.975	8.381
Pará	521.486	123.338	50.229	52.144	295.776	0	0	0	246.461	344	274.681	98.113	126.459	126.153	38.704	132.057
- amortizações	462.695	109.433	44.567	46.265	262.431	0	0	0	218.675	305	243.714	87.052	112.203	111.931	34.341	117.169
- encargos	58.791	13.905	5.663	5.879	33.345	0	0	0	27.785	39	30.967	11.061	14.257	14.222	4.363	14.888
Rondônia	215.707	83.282	12.580	21.700	98.117	27	0	0	107.989	173	107.544	62.748	58.903	70.744	10.761	12.550
- amortizações	191.388	73.893	11.162	19.254	87.056	24	0	0	95.815	154	95.420	55.674	52.262	62.769	9.548	11.135
- encargos	24.318	9.389	1.418	2.446	11.061	3	0	0	12.174	20	12.124	7.074	6.641	7.976	1.213	1.415
Roraima	26.383	6.209	2.121	4.889	13.164	0	0	0	15.054	11	11.318	5.582	9.154	9.100	618	1.929
- amortizações	23.408	5.509	1.882	4.338	11.680	0	0	0	13.357	10	10.042	4.953	8.122	8.074	549	1.711
- encargos	2.974	700	239	551	1.484	0	0	0	1.697	1	1.276	629	1.032	1.026	70	217
Tocantins	469.951	181.130	17.025	22.244	249.552	0	0	0	242.590	241	227.120	104.736	108.782	93.728	34.378	128.327
- amortizações	416.970	160.710	15.106	19.736	221.418	0	0	0	215.241	214	201.515	92.929	96.518	83.162	30.502	113.860
- encargos	52.981	20.420	1.919	2.508	28.134	0	0	0	27.349	27	25.605	11.808	12.264	10.567	3.876	14.467
Região Nordeste	3.140.000	632.490	378.728	329.424	1.798.580	779	0	0	1.446.041	2.393	1.691.567	603.336	674.461	840.112	335.013	687.078
- amortizações	2.786.004	561.185	336.031	292.285	1.595.812	691	0	0	1.283.018	2.123	1.500.864	535.317	598.424	745.400	297.244	609.619
- encargos	353.996	71.305	42.697	37.138	202.768	88	0	0	163.023	270	190.703	68.019	76.037	94.712	37.769	77.460
Alagoas	76.824	4.349	6.629	13.308	52.538	0	0	0	25.867	85	50.873	18.613	13.588	19.410	6.187	19.026
- amortizações	68.163	3.858	5.882	11.808	46.615	0	0	0	22.951	75	45.137	16.515	12.056	17.222	5.490	16.881
- encargos	8.661	490	747	1.500	5.923	0	0	0	2.916	10	5.735	2.098	1.532	2.188	698	2.145
Bahia	1.173.493	282.725	113.330	104.604	672.783	51	0	0	567.116	881	605.495	217.421	274.994	329.952	135.928	215.198
- amortizações	1.041.196	250.851	100.553	92.811	596.935	45	0	0	503.181	782	537.233	192.910	243.991	292.754	120.604	190.937
- encargos	132.297	31.874	12.777	11.793	75.848	6	0	0	63.935	99	68.262	24.512	31.002	37.198	15.324	24.261
Ceará	374.407	13.536	68.975	52.874	239.023	0	0	0	155.360	325	218.722	69.142	66.725	106.862	49.418	82.260
- amortizações	332.198	12.010	61.199	46.913	212.076	0	0	0	137.845	289	194.064	61.347	59.203	94.814	43.847	72.986
- encargos	42.210	1.526	7.776	5.961	26.947	0	0	0	17.515	37	24.658	7.795	7.522	12.047	5.571	9.274
Maranhão	462.784	195.729	51.145	48.773	167.138	0	0	0	229.707	245	232.832	114.539	129.909	107.300	28.699	82.337
- amortizações	410.611	173.663	45.379	43.274	148.295	0	0	0	203.810	217	206.583	101.627	115.264	95.203	25.463	73.055
- encargos	52.173	22.066	5.766	5.499	18.843	0	0	0	25.897	28	26.249	12.913	14.646	12.097	3.235	9.282
Paraíba	112.851	3.651	16.513	20.634	71.324	728	0	0	42.363	105	70.382	26.475	25.068	25.595	7.672	28.040
- amortizações	100.128	3.240	14.651	18.308	63.283	646	0	0	37.587	93	62.448	23.490	22.242	22.709	6.807	24.879
- encargos	12.722	412	1.862	2.326	8.041	82	0	0	4.776	12	7.935	2.985	2.826	2.886	865	3.161
Pernambuco	530.796	8.538	85.186	43.923	393.149	0	0	0	239.871	464	290.461	61.600	71.624	130.207	73.080	194.285
- amortizações	470.956	7.575	75.582	38.972	348.826	0	0	0	212.828	412	257.715	54.655	63.549	115.528	64.841	172.382
- encargos	59.841	963	9.604	4.952	44.323	0	0	0	27.042	52	32.746	6.945	8.075	14.679	8.239	21.903
Piauí	204.765	107.025	11.377	22.534	63.828	0	0	0	110.162	105	94.497	38.091	50.383	73.916	12.945	29.429
- amortizações	181.680	94.959	10.095	19.994	56.632	0	0	0	97.743	93	83.844	33.797	44.703	65.583	11.486	26.111
- encargos	23.085	12.066	1.283	2.540	7.196	0	0	0	12.419	12	10.653	4.294	5.680	8.333	1.459	3.318
Rio Grande do Norte	102.862	2.713	16.412	13.314	70.422	0	0	0	35.910	96	66.855	21.239	22.406	27.299	8.924	22.993
- amortizações	91.265	2.407	14.562	11.813	62.483	0	0	0	31.862	85	59.318	18.845	19.880	24.222	7.918	20.401
- encargos	11.596	306	1.850	1.501	7.939	0	0	0	4.048	11	7.537	2.394	2.526	3.078	1.006	2.592
Sergipe	101.219	14.225	9.160	9.459	68.374	0	0	0	39.685	85	61.449	36.215	19.764	19.570	12.159	13.510
- amortizações	89.808	12.621	8.127	8.393	60.666	0	0	0	35.211	75	54.522	32.132	17.536	17.364	10.789	11.987
- encargos	11.411	1.604	1.033	1.066	7.708	0	0	0	4.474	10	6.928	4.083	2.228	2.206	1.371	1.523

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	17.252.027	2.193.281	5.283.336	808.684	8.934.570	32.155	0	0	8.836.026	13.514	8.402.486	1.999.323	2.089.601	3.287.202	1.536.248	8.339.652
- amortizações	15.307.074	1.946.016	4.687.706	717.515	7.927.308	28.530	0	0	7.839.874	11.991	7.455.210	1.773.924	1.854.025	2.916.610	1.363.055	7.399.460
- encargos	1.944.952	247.265	595.631	91.169	1.007.262	3.625	0	0	996.152	1.524	947.276	225.399	235.577	370.591	173.193	940.192
Espírito Santo	584.998	36.626	53.719	38.548	456.105	0	0	0	261.707	567	322.724	108.611	104.118	150.049	64.516	157.704
- amortizações	519.047	32.497	47.663	34.202	404.684	0	0	0	232.203	503	286.341	96.367	92.380	133.133	57.242	139.925
- encargos	65.951	4.129	6.056	4.346	51.420	0	0	0	29.504	64	36.383	12.245	11.738	16.916	7.273	17.779
Minas Gerais	3.992.219	1.042.006	603.712	236.022	2.107.279	3.200	0	0	2.056.917	2.703	1.932.599	832.708	816.541	1.036.700	441.895	864.375
- amortizações	3.542.146	924.533	535.651	209.414	1.869.709	2.839	0	0	1.825.025	2.398	1.714.723	738.830	724.486	919.825	392.077	766.927
- encargos	450.073	117.473	68.061	26.609	237.570	361	0	0	231.892	305	217.877	93.877	92.055	116.875	49.818	97.448
Rio de Janeiro	1.471.813	8.957	303.910	69.798	1.063.277	25.872	0	0	552.009	1.501	918.303	120.607	127.712	267.703	148.105	807.686
- amortizações	1.305.885	7.947	269.648	61.929	943.406	22.955	0	0	489.777	1.332	814.776	107.010	113.314	237.523	131.408	716.630
- encargos	165.929	1.010	34.262	7.869	119.871	2.917	0	0	62.232	169	103.527	13.597	14.398	30.180	16.697	91.057
São Paulo	11.202.996	1.105.693	4.321.995	464.316	5.307.910	3.083	0	0	5.965.392	8.744	5.228.859	937.397	1.041.230	1.832.750	881.732	6.509.887
- amortizações	9.939.997	981.040	3.834.744	411.970	4.709.509	2.735	0	0	5.292.868	7.758	4.639.370	831.717	923.844	1.626.130	782.328	5.775.978
- encargos	1.262.999	124.653	487.251	52.346	598.401	348	0	0	672.524	986	589.489	105.680	117.386	206.620	99.404	733.909
Região Sul	9.502.726	2.780.976	1.280.520	470.538	4.961.990	8.701	0	0	4.830.385	6.460	4.665.881	2.768.308	2.291.499	2.009.716	687.991	1.745.212
- amortizações	8.431.411	2.467.455	1.136.157	417.491	4.402.587	7.720	0	0	4.285.819	5.732	4.139.860	2.456.215	2.033.161	1.783.146	610.429	1.548.461
- encargos	1.071.315	313.521	144.363	53.047	559.403	981	0	0	544.566	728	526.020	312.092	258.338	226.571	77.562	196.751
Paraná	3.974.297	1.305.925	421.604	197.225	2.049.543	0	0	0	1.983.004	2.619	1.988.673	1.212.349	931.536	731.764	283.264	815.383
- amortizações	3.526.244	1.158.698	374.073	174.990	1.818.482	0	0	0	1.759.445	2.324	1.764.475	1.075.672	826.517	649.267	251.330	723.459
- encargos	448.053	147.227	47.531	22.235	231.061	0	0	0	223.559	295	224.198	136.677	105.019	82.497	31.935	91.924
Rio Grande do Sul	3.162.402	1.210.952	354.184	145.700	1.451.155	411	0	0	1.584.903	2.183	1.575.316	1.013.430	877.357	604.195	179.662	487.758
- amortizações	2.805.881	1.074.432	314.254	129.274	1.287.555	365	0	0	1.406.225	1.937	1.397.718	899.178	778.446	536.080	159.408	432.770
- encargos	356.522	136.520	39.930	16.426	163.600	46	0	0	178.678	246	177.597	114.252	98.911	68.116	20.255	54.989
Santa Catarina	2.366.027	264.098	504.732	127.614	1.461.292	8.290	0	0	1.262.478	1.657	1.101.892	542.529	482.606	673.757	225.065	442.070
- amortizações	2.099.286	234.325	447.830	113.227	1.296.550	7.355	0	0	1.120.149	1.471	977.667	481.365	428.199	597.799	199.691	392.232
- encargos	266.740	29.774	56.902	14.387	164.743	935	0	0	142.329	187	124.225	61.163	54.408	75.958	25.373	49.838
Região Centro Oeste	5.542.011	3.137.207	320.445	190.514	1.893.816	30	0	0	3.086.320	2.705	2.452.986	963.581	1.619.333	1.737.215	477.484	744.398
- amortizações	4.917.218	2.783.526	284.318	169.036	1.680.311	26	0	0	2.738.376	2.400	2.176.442	854.949	1.436.774	1.541.365	423.653	660.477
- encargos	624.793	353.681	36.126	21.478	213.504	3	0	0	347.944	305	276.544	108.632	182.560	195.849	53.830	83.922
Distrito Federal	212.442	15.422	12.883	21.245	162.893	0	0	0	88.924	175	123.344	33.000	42.019	54.037	47.841	35.546
- amortizações	188.492	13.683	11.430	18.850	144.529	0	0	0	78.899	155	109.438	29.280	37.282	47.945	42.447	31.539
- encargos	23.950	1.739	1.452	2.395	18.364	0	0	0	10.025	20	13.905	3.720	4.737	6.092	5.393	4.007
Goiás	1.605.639	716.635	193.963	59.922	635.089	30	0	0	820.929	942	783.768	321.493	443.648	444.217	137.795	258.487
- amortizações	1.424.623	635.843	172.096	53.167	563.490	26	0	0	728.379	836	695.408	285.249	393.632	394.137	122.260	229.345
- encargos	181.016	80.792	21.867	6.756	71.598	3	0	0	92.550	106	88.360	36.244	50.016	50.080	15.535	29.141
Mato Grosso	2.779.818	1.875.540	54.479	75.564	774.235	0	0	0	1.643.356	1.159	1.135.304	411.482	846.826	993.130	227.171	301.209
- amortizações	2.466.428	1.664.096	48.338	67.045	686.950	0	0	0	1.458.088	1.028	1.007.313	365.093	751.357	881.167	201.560	267.251
- encargos	313.390	211.444	6.142	8.519	87.285	0	0	0	185.268	131	127.991	46.390	95.469	111.963	25.611	33.958
Mato Grosso do Sul	944.112	529.611	59.120	33.782	321.599	0	0	0	533.112	429	410.570	197.605	286.841	245.831	64.677	149.157
- amortizações	837.675	469.904	52.455	29.973	285.343	0	0	0	473.010	381	364.284	175.328	254.503	218.117	57.386	132.342
- encargos	106.437	59.707	6.665	3.808	36.256	0	0	0	60.102	48	46.287	22.278	32.338	27.714	7.292	16.816
Total	36.931.717	9.142.058	7.367.180	1.935.254	18.445.532	41.692	0	0	18.946.381	26.023	17.959.313	6.627.907	7.018.341	8.265.267	3.144.890	11.875.312
- amortizações	32.768.123	8.111.405	6.536.621	1.717.078	16.366.027	36.992	0	0	16.810.411	23.089	15.934.623	5.880.693	6.227.110	7.333.460	2.790.342	10.536.517
- encargos	4.163.594	1.030.654	830.558	218.176	2.079.505	4.700	0	0	2.135.970	2.934	2.024.690	747.214	791.231	931.806	354.547	1.338.794

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.898.930	2.676.247	3.001.089	32.524	26	68.719	0	120.324	600.195	5.298.721	13	372.195	2.008.629	2.335.780	0	1.182.326
- amortizações	3.750.313	1.703.042	1.907.512	20.531	16	44.123	0	75.090	376.082	3.374.223	8	231.570	1.272.310	1.490.865	0	755.568
- encargos	2.148.617	973.206	1.093.576	11.994	10	24.597	0	45.234	224.114	1.924.498	5	140.625	736.319	844.915	0	426.758
Acre	197.791	75.913	100.204	5.817	0	423	0	15.435	41.056	156.735	0	17.866	96.772	62.108	0	21.046
- amortizações	128.984	49.504	65.345	3.793	0	276	0	10.066	26.774	102.211	0	11.651	63.107	40.502	0	13.725
- encargos	68.807	26.408	34.858	2.024	0	147	0	5.370	14.282	54.525	0	6.215	33.665	21.606	0	7.321
Amapá	96.553	39.969	52.773	1.161	0	697	0	1.953	19.290	77.263	0	30.291	30.648	34.616	0	999
- amortizações	45.165	18.696	24.686	543	0	326	0	914	9.023	36.141	0	14.169	14.336	16.192	0	467
- encargos	51.388	21.272	28.088	618	0	371	0	1.039	10.267	41.122	0	16.122	16.312	18.423	0	532
Amazonas	705.268	144.833	534.937	1.232	0	9.586	0	14.680	92.238	613.030	0	66.722	52.670	365.013	0	220.864
- amortizações	487.446	100.101	369.722	852	0	6.625	0	10.146	63.751	423.695	0	46.115	36.403	252.278	0	152.650
- encargos	217.822	44.732	165.216	381	0	2.961	0	4.534	28.488	189.335	0	20.607	16.267	112.734	0	68.214
Pará	1.744.947	592.562	1.071.390	4.270	26	2.004	0	74.696	305.962	1.438.973	13	135.710	546.928	738.402	0	323.908
- amortizações	1.055.957	358.589	648.353	2.584	16	1.213	0	45.202	185.153	870.796	8	82.125	330.974	446.845	0	196.014
- encargos	688.990	233.972	423.037	1.686	10	791	0	29.494	120.809	568.177	5	53.585	215.954	291.557	0	127.895
Rondônia	1.517.975	808.309	632.884	17.755	0	53.871	0	5.155	61.091	1.456.884	0	119.073	527.717	298.143	0	573.042
- amortizações	967.371	515.117	403.323	11.315	0	34.331	0	3.285	38.932	928.439	0	75.882	336.302	190.000	0	365.187
- encargos	550.604	293.192	229.561	6.440	0	19.540	0	1.870	22.159	528.445	0	43.190	191.415	108.143	0	207.855
Roraima	91.651	39.347	48.240	2.032	0	1.770	0	262	4.470	87.181	0	1.035	27.623	55.614	0	7.379
- amortizações	57.552	24.708	30.292	1.276	0	1.112	0	165	2.807	54.745	0	650	17.346	34.922	0	4.634
- encargos	34.100	14.639	17.948	756	0	659	0	98	1.663	32.436	0	385	10.277	20.691	0	2.745
Tocantins	1.544.743	975.315	560.660	257	0	368	0	8.142	76.088	1.468.655	0	1.498	726.272	781.885	0	35.087
- amortizações	1.007.838	636.326	365.792	168	0	240	0	5.312	49.642	958.196	0	978	473.842	510.126	0	22.892
- encargos	536.905	338.990	194.868	89	0	128	0	2.830	26.446	510.460	0	521	252.430	271.759	0	12.195
Região Nordeste	223.537	168.413	27.478	1.678	0	25.294	0	674	207.011	2.292	14.234	58.699	61.393	50.307	0	53.137
- amortizações	162.595	122.499	19.987	1.221	0	18.398	0	490	150.574	1.667	10.353	42.696	44.656	36.592	0	38.650
- encargos	60.942	45.914	7.491	457	0	6.896	0	184	56.437	625	3.880	16.003	16.737	13.715	0	14.486
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	223.537	168.413	27.478	1.678	0	25.294	0	674	207.011	2.292	14.234	58.699	61.393	50.307	0	53.137
- amortizações	162.595	122.499	19.987	1.221	0	18.398	0	490	150.574	1.667	10.353	42.696	44.656	36.592	0	38.650
- encargos	60.942	45.914	7.491	457	0	6.896	0	184	56.437	625	3.880	16.003	16.737	13.715	0	14.486
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	267.073	7.918	119.414	0	0	139.576	0	164	267.073	0	0	162	0	143.734	0	123.177
- amortizações	247.154	7.328	110.508	0	0	129.166	0	152	247.154	0	0	150	0	133.014	0	113.990
- encargos	19.919	591	8.906	0	0	10.410	0	12	19.919	0	0	12	0	10.720	0	9.187
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	267.073	7.918	119.414	0	0	139.576	0	164	267.073	0	0	162	0	143.734	0	123.177
- amortizações	247.154	7.328	110.508	0	0	129.166	0	152	247.154	0	0	150	0	133.014	0	113.990
- encargos	19.919	591	8.906	0	0	10.410	0	12	19.919	0	0	12	0	10.720	0	9.187
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	205.144	152.727	37.589	6.288	0	2.568	0	5.973	176.464	455	28.225	66.837	13.568	53.532	0	71.207
- amortizações	137.728	102.537	25.236	4.221	0	1.724	0	4.010	118.473	305	18.950	44.873	9.109	35.940	0	47.807
- encargos	67.416	50.190	12.353	2.066	0	844	0	1.963	57.991	150	9.276	21.964	4.459	17.592	0	23.401
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	205.144	152.727	37.589	6.288	0	2.568	0	5.973	176.464	455	28.225	66.837	13.568	53.532	0	71.207
- amortizações	137.728	102.537	25.236	4.221	0	1.724	0	4.010	118.473	305	18.950	44.873	9.109	35.940	0	47.807
- encargos	67.416	50.190	12.353	2.066	0	844	0	1.963	57.991	150	9.276	21.964	4.459	17.592	0	23.401
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.594.684	3.005.305	3.185.571	40.490	26	236.157	0	127.136	1.250.744	5.301.468	42.472	497.894	2.083.590	2.583.352	0	1.429.847
- amortizações	4.297.790	1.935.405	2.063.244	25.972	16	193.411	0	79.743	892.284	3.376.196	29.311	319.289	1.326.075	1.696.411	0	956.015
- encargos	2.296.894	1.069.900	1.122.327	14.517	10	42.746	0	47.393	358.460	1.925.272	13.161	178.605	757.515	886.942	0	473.832

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	22.068.018	3.740.099	1.152.546	3.124.145	2.046	924.612	193.075	12.931.495	21.652.679	6.288	409.050	16.491.599	2.123.690	2.012.310	404.072	1.036.347
- amortizações	19.137.979	3.245.027	998.625	2.708.376	1.749	801.494	166.923	11.215.784	18.778.593	5.481	353.905	14.302.635	1.839.602	1.744.309	349.817	901.616
- encargos	2.930.039	495.072	153.920	415.769	297	123.118	26.152	1.715.711	2.874.086	808	55.145	2.188.964	284.088	268.001	54.255	134.731
Acre	1.455.133	122.798	49.760	165.230	5	57.223	11.180	1.048.936	1.405.305	1	49.827	1.199.023	147.048	91.404	13.700	3.959
- amortizações	1.262.148	106.627	43.305	143.084	5	49.577	9.692	909.858	1.219.128	1	43.019	1.040.111	127.349	79.157	12.089	3.441
- encargos	192.985	16.170	6.455	22.146	1	7.646	1.488	139.079	186.177	0	6.808	158.911	19.699	12.247	1.611	518
Amapá	1.521.942	13.379	35.251	139.633	0	40.491	5.929	1.287.260	1.514.556	0	7.386	1.318.634	112.255	88.282	2.682	88
- amortizações	1.321.751	11.626	30.572	120.940	0	35.088	5.143	1.118.381	1.315.367	0	6.384	1.145.610	97.217	76.525	2.322	77
- encargos	200.191	1.753	4.678	18.693	0	5.403	785	168.878	199.189	0	1.002	173.024	15.038	11.757	360	11
Amazonas	2.638.413	31.714	249.672	599.730	184	151.226	51.092	1.554.795	2.607.047	5	31.360	1.397.465	226.451	373.439	156.605	484.453
- amortizações	2.287.031	27.487	215.786	520.066	159	131.116	44.090	1.348.327	2.259.909	4	27.117	1.211.548	196.006	323.633	134.967	420.876
- encargos	351.382	4.227	33.886	79.664	25	20.110	7.002	206.469	347.138	1	4.244	185.917	30.444	49.806	21.638	63.577
Pará	7.251.229	975.762	455.912	1.287.199	1.785	400.490	81.168	4.048.913	7.111.799	3.565	135.865	5.154.995	1.020.736	844.370	167.542	63.586
- amortizações	6.286.413	846.642	395.257	1.115.194	1.523	347.207	70.187	3.510.403	6.165.677	3.123	117.613	4.469.774	884.207	731.977	145.248	55.206
- encargos	964.816	129.121	60.656	172.004	262	53.283	10.981	538.509	946.122	443	18.251	685.221	136.528	112.393	22.293	8.379
Rondônia	3.859.140	1.014.298	184.026	422.856	55	119.333	17.623	2.100.949	3.775.567	2.262	81.311	3.149.575	290.746	249.145	37.454	132.221
- amortizações	3.346.792	879.837	159.535	367.376	48	103.441	15.282	1.821.273	3.274.541	1.958	70.293	2.730.878	251.936	216.032	32.536	115.410
- encargos	512.348	134.461	24.492	55.480	7	15.892	2.340	279.676	501.026	304	11.018	418.697	38.810	33.113	4.918	16.810
Roraima	1.173.361	103.202	6.350	94.645	1	30.527	3.780	934.856	1.162.669	1	10.691	1.008.140	43.963	64.716	16.732	39.810
- amortizações	1.017.218	89.475	5.501	81.988	1	26.497	3.273	810.482	1.007.983	1	9.234	874.064	38.101	56.096	14.486	34.470
- encargos	156.144	13.726	849	12.657	0	4.030	507	124.374	154.686	0	1.458	134.076	5.863	8.620	2.245	5.340
Tocantins	4.168.800	1.478.946	171.574	414.853	15	125.322	22.304	1.955.786	4.075.736	454	92.610	3.263.767	282.491	300.953	9.357	312.231
- amortizações	3.616.626	1.283.332	148.670	359.728	13	108.567	19.255	1.697.060	3.535.987	394	80.245	2.830.650	244.785	260.888	8.167	272.135
- encargos	552.174	195.614	22.904	55.124	2	16.754	3.049	258.726	539.749	60	12.365	433.117	37.706	40.065	1.190	40.096
Região Nordeste	59.798.226	5.661.218	4.010.447	8.234.230	531.093	3.084.596	903.013	37.373.630	58.556.965	48.390	1.192.872	43.720.481	7.119.361	5.905.455	467.454	2.585.475
- amortizações	51.829.746	4.909.963	3.471.533	7.135.908	460.182	2.672.912	785.495	32.393.753	50.755.008	42.389	1.032.348	37.900.414	6.170.363	5.117.480	405.570	2.235.919
- encargos	7.968.480	751.254	538.913	1.098.322	70.911	411.684	117.518	4.979.877	7.801.957	6.000	160.523	948.998	787.975	61.884	349.556	
Alagoas	2.577.424	244.990	57.897	299.377	221	131.367	15.214	1.828.357	2.534.825	79	42.519	2.100.171	279.813	174.016	0	23.423
- amortizações	2.233.669	212.179	50.173	259.269	191	113.752	13.120	1.584.984	2.196.839	69	36.762	1.820.590	242.335	150.660	0	20.085
- encargos	343.755	32.811	7.724	40.107	29	17.611	2.094	243.373	337.987	10	5.757	279.582	37.478	23.357	0	3.338
Bahia	15.470.993	2.685.944	754.503	2.022.494	5.096	877.036	89.862	9.036.060	15.192.348	7.737	270.908	11.687.055	1.865.441	1.329.883	131.983	456.631
- amortizações	13.408.713	2.330.466	654.005	1.752.095	4.427	760.008	77.896	7.829.816	13.167.530	6.705	234.479	10.130.904	1.615.911	1.152.743	114.395	394.760
- encargos	2.062.280	355.478	100.498	270.399	669	117.028	11.965	1.206.244	2.024.819	1.032	36.429	1.556.151	249.531	177.140	17.588	61.871
Ceará	8.228.316	298.410	642.851	1.205.305	3.016	405.122	208.643	5.464.968	8.055.847	313	172.156	5.755.765	1.193.736	1.004.887	28.556	245.373
- amortizações	7.134.349	258.467	557.318	1.044.350	2.642	351.246	182.428	4.737.898	6.985.132	269	148.947	4.990.469	1.035.594	871.486	24.768	212.031
- encargos	1.093.968	39.943	85.533	160.955	374	53.876	26.215	727.071	1.070.715	44	23.209	765.296	158.141	133.401	3.788	33.342
Maranhão	7.995.018	1.141.809	298.660	967.836	715	339.037	52.331	5.194.631	7.884.764	29	110.225	6.452.326	802.440	652.787	70.963	16.502
- amortizações	6.934.411	991.720	258.829	838.884	620	293.874	45.330	4.505.154	6.838.975	25	95.411	5.597.000	695.551	565.502	61.890	14.469
- encargos	1.060.606	150.089	39.830	128.951	95	45.163	7.002	689.476	1.045.789	4	14.814	855.326	106.890	87.285	9.073	2.033
Paraíba	4.185.269	140.228	220.699	688.330	357	190.525	65.637	2.879.493	4.058.945	40	126.284	3.164.847	489.135	452.387	78.276	625
- amortizações	3.625.122	121.210	191.051	596.387	309	165.058	56.925	2.494.182	3.515.778	35	109.309	2.741.166	423.774	392.021	67.615	545
- encargos	560.147	19.017	29.648	91.943	48	25.468	8.712	385.311	543.167	5	16.975	423.680	65.361	60.365	10.661	80
Pernambuco	9.209.843	435.801	1.292.158	1.407.043	516.500	477.603	315.802	4.764.937	8.995.357	40.015	174.472	5.527.156	989.085	1.079.811	125.331	1.488.461
- amortizações	7.977.414	377.901	1.114.282	1.220.238	447.507	413.700	275.078	4.128.710	7.791.321	35.134	150.959	4.790.761	857.122	935.673	108.944	1.284.914
- encargos	1.232.429	57.900	177.876	186.805	68.993	63.903	40.724	636.227	1.204.036	4.880	23.513	736.395	131.963	144.138	16.386	203.547
Piauí	4.979.203	301.731	319.526	633.315	672	260.466	51.242	3.412.251	4.872.407	79	106.716	3.662.016	611.103	380.834	1.650	323.599
- amortizações	4.319.785	262.396	278.479	548.976	584	225.970	44.420	2.958.960	4.227.324	68	92.392	3.175.779	530.195	329.990	1.438	282.382
- encargos	659.418	39.335	41.047	84.339	88	34.496	6.822	453.291	645.083	11	14.324	486.237	80.909	50.843	213	41.217
Rio Grande do Norte	5.203.342	136.627	273.400	733.443	4.439	310.986	73.141	3.671.306	5.080.334	96	122.912	3.928.739	700.226	538.358	11.441	24.578
- amortizações	4.509.177	118.091	236.823	635.458	3.835	269.386	63.370	3.182.214	4.402.678	83	106.416	3.405.271	606.704	465.987	9.932	21.282
- encargos	694.165	18.536	36.577	97.985	604	41.600	9.772	489.092	677.656	14	16.496	523.468	93.521	72.371	1.509	3.296
Sergipe	1.948.818	275.679	150.753	277.087	78	92.454	31.141	1.121.627	1.882.138	1	66.680	1.442.405	188.382	292.493	19.254	6.284
- amortizações	1.687.106	237.534	130.574	240.250	68	79.917	26.929	971.835	1.629.432	1	57.674	1.248.472	163.178	253.417	16.588	5.452
- encargos	261.712	38.144	20.179	36.836	10	12.537	4.212	149.793	252.706	0	9.006	193.933	25.204	39.076	2.666	833

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	281.064.866	23.267.328	63.416.339	32.376.835	15.758.929	26.567.350	4.843.439	114.834.645	274.165.900	2.220.304	4.678.661	145.412.729	16.702.080	28.348.206	12.254.289	78.347.562
- amortizações	243.678.021	20.182.605	54.942.949	28.070.323	13.684.739	23.017.023	4.199.671	99.580.710	237.694.236	1.935.371	4.048.414	126.078.925	14.472.197	24.530.235	10.629.273	67.967.391
- encargos	37.386.845	3.084.722	8.473.391	4.306.512	2.074.190	3.550.327	643.768	15.253.935	36.471.664	284.933	630.248	19.333.804	2.229.883	3.817.971	1.625.016	10.380.171
Espírito Santo	7.969.647	1.610.677	617.780	609.041	576	3.112.677	49.104	1.969.792	7.757.857	21.904	189.886	3.730.627	592.152	3.403.459	203.842	39.567
- amortizações	6.878.785	1.398.038	535.547	527.765	499	2.667.620	42.439	1.706.876	6.695.416	18.967	164.402	3.234.925	512.722	2.919.401	177.198	34.539
- encargos	1.090.863	212.639	82.233	81.276	77	445.057	6.665	262.916	1.062.442	2.937	25.484	495.702	79.430	484.058	26.644	5.028
Minas Gerais	40.904.481	10.629.059	4.622.777	4.417.369	632.174	2.235.689	225.850	18.141.563	39.820.224	47.285	1.036.972	26.981.096	3.349.727	4.370.661	1.247.118	4.955.878
- amortizações	35.469.643	9.225.217	4.001.607	3.828.967	548.718	1.936.240	195.727	15.733.168	34.530.754	40.963	897.926	23.392.450	2.902.390	3.788.172	1.080.610	4.306.021
- encargos	5.434.838	1.403.842	621.170	588.402	83.456	299.449	30.124	2.408.395	5.289.470	6.322	139.046	3.588.645	447.338	582.489	166.508	649.858
Rio de Janeiro	38.458.893	333.587	12.824.127	7.395.288	30.177	3.766.918	376.385	13.732.410	36.621.189	1.242.522	595.182	14.662.219	2.012.898	2.244.901	2.001.457	17.537.418
- amortizações	33.363.371	289.254	11.078.001	6.436.567	26.227	3.282.447	325.273	11.925.602	31.764.356	1.084.029	514.985	12.716.894	1.743.881	1.946.817	1.747.928	15.207.851
- encargos	5.095.522	44.334	1.746.126	958.722	3.950	484.471	51.112	1.806.808	4.856.833	158.493	80.196	1.945.326	269.017	298.085	253.528	2.329.566
São Paulo	193.731.844	10.694.005	45.351.655	19.955.137	15.096.002	17.452.066	4.192.100	80.990.880	189.966.630	908.593	2.856.621	100.038.786	10.747.303	18.329.184	8.801.872	55.814.699
- amortizações	167.966.222	9.270.097	39.327.793	17.277.025	13.109.295	15.130.715	3.636.233	70.215.064	164.703.711	791.412	2.471.100	86.734.655	9.313.205	15.875.845	7.623.537	48.418.980
- encargos	25.765.622	1.423.907	6.023.862	2.678.112	1.986.708	2.321.351	555.867	10.775.816	25.262.919	117.181	385.521	13.304.131	1.434.098	2.453.339	1.178.335	7.395.719
Região Sul	80.048.881	24.538.234	14.374.285	10.082.697	142.513	4.148.771	838.390	25.923.990	77.043.651	166.468	2.838.762	51.181.407	7.190.575	10.098.013	3.760.632	7.818.254
- amortizações	69.408.391	21.295.873	12.453.672	8.734.273	122.663	3.595.181	727.519	22.479.209	66.806.775	144.449	2.457.167	44.394.169	6.229.643	8.751.034	3.257.810	6.775.735
- encargos	10.640.491	3.242.361	1.920.614	1.348.424	19.850	553.590	110.871	3.444.782	10.236.876	22.019	381.596	6.787.238	960.932	1.346.979	502.822	1.042.519
Paraná	31.053.466	10.474.440	4.967.181	4.370.790	36.644	1.479.110	472.530	9.252.770	29.817.404	72.046	1.164.015	20.386.035	2.773.862	3.126.090	1.334.076	3.433.402
- amortizações	26.919.482	9.084.085	4.304.968	3.783.351	31.706	1.281.982	410.830	8.022.560	25.849.195	62.508	1.007.778	17.677.490	2.403.954	2.709.229	1.155.658	2.973.150
- encargos	4.133.984	1.390.355	662.213	587.439	4.938	197.129	61.700	1.230.211	3.968.209	9.538	156.237	2.708.544	369.908	416.861	178.418	460.252
Rio Grande do Sul	30.249.288	10.232.117	6.086.772	3.004.009	92.478	1.393.924	168.539	9.271.448	29.198.905	63.920	986.463	19.773.814	2.031.872	3.940.132	1.478.504	3.024.965
- amortizações	26.239.729	8.889.532	5.271.693	2.605.319	79.459	1.207.392	145.472	8.040.862	25.330.568	55.464	853.696	17.161.993	1.759.349	3.413.712	1.280.506	2.624.168
- encargos	4.009.559	1.342.585	815.079	398.690	13.019	186.532	23.067	1.230.587	3.868.336	8.456	132.767	2.711.821	272.524	526.420	197.998	400.796
Santa Catarina	18.746.128	3.831.677	3.320.333	2.707.898	13.392	1.275.736	197.321	7.399.771	18.027.342	30.502	688.284	11.021.558	2.384.841	3.031.790	948.052	1.359.887
- amortizações	16.249.180	3.322.256	2.877.011	2.345.603	11.499	1.105.807	171.217	6.415.787	15.627.011	26.477	595.693	9.554.685	2.066.340	2.628.093	821.645	1.178.417
- encargos	2.496.948	509.421	443.321	362.295	1.893	169.929	26.104	983.984	2.400.331	4.024	92.592	1.466.872	318.501	403.698	126.407	181.470
Região Centro Oeste	66.257.725	22.135.100	3.901.681	6.391.440	144.577	3.406.592	913.753	29.364.582	60.626.296	4.517.496	1.113.933	51.404.790	5.525.357	5.435.375	997.117	2.895.087
- amortizações	57.444.770	19.213.450	3.379.412	5.537.515	125.484	2.951.382	790.716	25.446.809	52.564.499	3.915.532	964.738	44.578.319	4.787.531	4.708.230	864.697	2.505.992
- encargos	8.812.956	2.921.650	522.269	853.925	19.093	455.210	123.037	3.917.773	8.061.797	601.964	149.195	6.826.471	737.826	727.145	132.419	389.095
Distrito Federal	18.772.750	680.756	1.494.539	1.194.992	140.757	1.259.688	629.369	13.372.649	17.967.025	528.508	277.217	13.709.964	1.183.933	1.436.763	253.902	2.188.188
- amortizações	16.266.929	590.590	1.294.259	1.035.324	122.177	1.091.478	544.256	11.588.846	15.568.694	458.242	239.994	11.883.639	1.026.716	1.242.769	220.186	1.893.620
- encargos	2.505.821	90.167	200.279	159.668	18.580	168.211	85.113	1.783.803	2.398.332	70.266	37.223	1.826.325	157.217	193.994	33.716	294.569
Goiás	20.342.085	10.225.752	1.262.033	2.254.220	1.181	975.714	149.986	5.473.199	18.124.549	1.790.846	426.689	15.753.591	2.027.753	1.856.198	298.686	405.856
- amortizações	17.637.345	8.874.370	1.092.988	1.952.365	1.023	845.090	129.933	4.741.576	15.715.627	1.552.098	369.620	13.662.779	1.756.038	1.608.851	258.233	351.444
- encargos	2.704.740	1.351.382	169.045	301.856	158	130.623	20.052	731.623	2.408.922	238.748	57.070	2.090.812	271.715	247.347	40.453	54.412
Mato Grosso	15.483.900	6.033.297	791.783	1.799.609	1.645	660.667	87.751	6.109.148	14.035.782	1.186.206	261.912	12.165.653	1.344.386	1.291.320	382.985	299.555
- amortizações	13.430.044	5.238.140	686.116	1.560.028	1.424	572.385	76.067	5.295.883	12.175.740	1.027.462	226.843	10.553.612	1.164.866	1.119.072	332.854	259.640
- encargos	2.053.856	795.156	105.667	239.581	222	88.282	11.684	813.265	1.860.042	158.745	35.069	1.612.041	179.520	172.248	50.131	39.915
Mato Grosso do Sul	11.658.991	5.195.295	353.327	1.142.618	993	510.523	46.648	4.409.586	10.498.940	1.011.935	148.115	9.775.581	969.285	851.093	61.543	1.488
- amortizações	10.110.452	4.510.350	306.049	989.799	860	442.429	40.460	3.820.504	9.104.439	877.731	128.282	8.478.289	839.911	737.538	53.425	1.289
- encargos	1.548.539	684.945	47.278	152.820	133	68.094	6.188	589.082	1.394.502	134.204	19.833	1.297.292	129.374	113.555	8.119	199
Total	509.237.716	79.341.978	86.855.298	60.209.346	16.579.158	38.131.921	7.691.671	220.428.343	492.045.491	6.958.946	10.233.279	308.211.006	38.661.063	51.799.358	17.883.564	92.682.725
- amortizações	441.498.906	68.846.919	75.246.191	52.186.395	14.394.817	33.037.993	6.670.325	191.116.265	426.599.111	6.043.223	8.856.572	267.254.461	33.499.336	44.851.287	15.507.168	80.386.653
- encargos	67.738.810	10.495.059	11.609.107	8.022.951	2.184.341	5.093.929	1.021.346	29.312.078	65.446.381	915.723	1.376.707	40.956.545	5.161.727	6.948.071	2.376.396	12.296.071

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	15.483.936	5.356.049	8.164.554	346.169	0	1.058.830	0	558.335	968.743	13.928.883	586.310	2.743.794	2.754.545	4.226.386	2.072	5.757.139
- amortizações	12.701.397	4.774.327	6.791.044	221.580	0	549.443	0	365.003	642.673	11.778.842	279.882	2.533.929	2.346.030	3.543.031	1.760	4.276.649
- encargos	2.782.539	581.721	1.373.510	124.589	0	509.387	0	193.332	326.070	2.150.041	306.428	209.865	408.515	683.355	313	1.480.490
Alagoas	679.999	179.194	482.406	11.132	0	180	0	7.087	33.839	636.394	9.766	164.606	89.095	196.338	0	229.959
- amortizações	584.799	160.112	416.888	5.381	0	0	0	2.418	22.181	560.604	2.014	157.769	75.928	163.719	0	187.383
- encargos	95.200	19.082	65.518	5.751	0	180	0	4.669	11.658	75.791	7.752	6.838	13.167	32.619	0	42.576
Bahia	4.645.434	1.815.381	2.237.158	65.362	0	405.953	0	121.580	205.613	4.283.659	156.162	803.220	870.184	1.340.477	317	1.631.236
- amortizações	3.923.753	1.645.843	1.888.595	40.082	0	278.146	0	71.086	131.853	3.727.269	64.630	763.455	740.780	1.126.133	194	1.293.191
- encargos	721.681	169.538	348.563	25.279	0	127.807	0	50.494	73.760	556.390	91.532	39.765	129.404	214.344	123	338.045
Ceará	2.243.963	330.128	1.565.092	47.028	0	186.556	0	115.158	131.957	1.938.499	173.507	369.636	414.769	564.065	0	895.493
- amortizações	1.727.196	298.434	1.274.000	30.954	0	71.977	0	51.831	87.009	1.578.393	61.794	332.701	353.779	465.972	0	574.744
- encargos	516.767	31.694	291.093	16.074	0	114.579	0	63.327	44.948	360.106	111.713	36.935	60.990	98.094	0	320.749
Maranhão	2.057.120	1.317.695	661.511	27.639	0	42.674	0	7.601	158.521	1.880.133	18.466	337.748	322.797	410.779	646	985.150
- amortizações	1.694.184	1.137.757	523.577	17.658	0	8.153	0	7.038	74.721	1.609.018	10.444	313.874	269.642	343.637	583	766.448
- encargos	362.936	179.938	137.934	9.981	0	34.520	0	564	83.800	271.115	8.021	23.874	53.155	67.142	63	218.702
Paraíba	838.811	214.089	547.571	8.491	0	35.152	0	33.508	53.924	747.175	37.712	180.144	171.912	237.246	0	249.509
- amortizações	700.879	196.150	458.804	6.262	0	17.411	0	22.251	39.795	636.437	24.646	171.605	151.728	183.053	0	194.493
- encargos	137.932	17.939	88.767	2.229	0	17.740	0	11.257	14.129	110.737	13.066	8.539	20.184	54.193	0	55.016
Pernambuco	2.069.938	422.973	1.239.864	91.635	0	148.250	0	167.216	209.473	1.817.337	43.128	334.021	342.609	445.040	176	948.092
- amortizações	1.708.701	378.583	1.029.252	64.171	0	97.907	0	138.788	174.485	1.512.528	21.687	298.975	299.188	368.849	118	741.571
- encargos	361.237	44.390	210.611	27.464	0	50.343	0	28.428	34.988	304.809	21.441	35.046	43.421	76.191	58	206.521
Piauí	1.418.245	739.271	490.211	39.397	0	100.203	0	49.162	70.958	1.282.550	64.737	268.612	204.136	538.649	0	406.849
- amortizações	1.162.180	667.118	408.749	25.061	0	19.363	0	41.889	39.329	1.082.008	40.843	246.605	159.482	490.399	0	265.693
- encargos	256.065	72.153	81.462	14.336	0	80.840	0	7.274	31.629	200.542	23.894	22.007	44.653	48.250	0	141.155
Rio Grande do Norte	907.931	144.070	579.743	17.193	0	121.951	0	44.975	54.093	781.155	72.683	129.420	201.807	323.559	0	253.145
- amortizações	704.416	135.758	489.162	14.973	0	41.733	0	22.789	44.001	610.574	49.841	122.512	179.751	265.355	0	136.797
- encargos	203.515	8.312	90.581	2.219	0	80.217	0	22.186	10.092	170.581	22.842	6.908	22.056	58.203	0	116.348
Sergipe	622.496	193.247	360.997	38.292	0	17.912	0	12.047	50.366	561.982	10.148	156.387	137.235	170.234	933	157.706
- amortizações	495.291	154.572	302.017	17.037	0	14.751	0	6.913	29.299	462.011	3.981	126.434	115.750	135.914	864	116.328
- encargos	127.205	38.675	58.981	21.255	0	3.161	0	5.134	21.067	99.971	6.167	29.953	21.485	34.320	69	41.378

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	15.483.936	5.356.049	8.164.554	346.169	0	1.058.830	0	558.335	968.743	13.928.883	586.310	2.743.794	2.754.545	4.226.386	2.072	5.757.139
- amortizações	12.701.397	4.774.327	6.791.044	221.580	0	549.443	0	365.003	642.673	11.778.842	279.882	2.533.929	2.346.030	3.543.031	1.760	4.276.649
- encargos	2.782.539	581.721	1.373.510	124.589	0	509.387	0	193.332	326.070	2.150.041	306.428	209.865	408.515	683.355	313	1.480.490

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.440.553	350.993	616.675	300.090	2.461.966	4.710.829	0	0	4.493.920	2.115.139	1.831.494	601.551	259.777	234.455	86.948	7.257.821
- amortizações	6.626.958	275.576	484.172	235.611	1.932.971	3.698.628	0	0	3.528.325	1.660.666	1.437.967	472.298	203.960	184.078	68.266	5.698.356
- encargos	1.813.595	75.417	132.503	64.479	528.995	1.012.201	0	0	965.594	454.473	393.527	129.253	55.818	50.377	18.682	1.559.465
Acre	221.994	6.919	8.679	26.554	34.188	145.655	0	0	103.698	70.376	47.920	44.366	15.643	11.554	1.192	149.241
- amortizações	174.295	5.432	6.815	20.848	26.842	114.358	0	0	81.417	55.255	37.623	34.833	12.282	9.071	936	117.174
- encargos	47.699	1.487	1.865	5.705	7.346	31.296	0	0	22.281	15.121	10.296	9.533	3.361	2.482	256	32.067
Amapá	325.136	2	1.125	16.425	20.552	287.031	0	0	137.640	96.217	91.279	16.018	10.132	5.170	41	293.775
- amortizações	255.275	2	883	12.896	16.136	225.358	0	0	108.066	75.543	71.666	12.576	7.955	4.059	32	230.652
- encargos	69.861	0	242	3.529	4.416	61.674	0	0	29.574	20.674	19.613	3.442	2.177	1.111	9	63.122
Amazonas	558.344	9.737	61.144	50.956	135.581	300.926	0	0	302.200	140.623	115.521	57.456	36.016	65.586	49.811	349.475
- amortizações	438.374	7.645	48.006	40.007	106.449	236.267	0	0	237.267	110.408	90.699	45.110	28.278	51.494	39.108	274.385
- encargos	119.970	2.092	13.138	10.949	29.132	64.659	0	0	64.933	30.215	24.822	12.345	7.739	14.092	10.703	75.091
Pará	5.237.111	135.965	508.120	106.452	1.446.586	3.039.988	0	0	2.938.456	1.133.332	1.165.323	200.336	93.668	81.811	12.515	4.848.781
- amortizações	4.111.829	106.750	398.942	83.579	1.135.762	2.386.796	0	0	2.307.079	889.816	914.934	157.290	73.542	64.233	9.826	3.806.939
- encargos	1.125.281	29.214	109.178	22.873	310.823	653.193	0	0	631.377	243.515	250.389	43.045	20.126	17.579	2.689	1.041.842
Rondônia	1.570.194	106.616	19.146	55.673	639.283	749.476	0	0	740.637	530.877	298.680	163.912	42.121	27.695	1.975	1.334.491
- amortizações	1.232.812	83.708	15.032	43.711	501.922	588.438	0	0	581.499	416.809	234.504	128.693	33.071	21.744	1.551	1.047.753
- encargos	337.383	22.908	4.114	11.962	137.361	161.038	0	0	159.138	114.068	64.176	35.219	9.051	5.951	424	286.738
Roraima	55.044	6.480	676	8.848	20.766	18.274	0	0	29.300	14.368	11.375	11.943	9.342	19.848	0	13.911
- amortizações	43.217	5.087	531	6.947	16.304	14.348	0	0	23.005	11.281	8.931	9.377	7.335	15.583	0	10.922
- encargos	11.827	1.392	145	1.901	4.462	3.927	0	0	6.296	3.087	2.444	2.566	2.007	4.265	0	2.989
Tocantins	472.731	85.275	17.785	35.182	165.010	169.478	0	0	241.988	129.346	101.396	107.522	52.856	22.791	21.414	268.149
- amortizações	371.156	66.952	13.964	27.623	129.555	133.063	0	0	189.993	101.554	79.610	84.419	41.499	17.894	16.813	210.532
- encargos	101.574	18.323	3.821	7.559	35.455	36.415	0	0	51.995	27.792	21.787	23.103	11.357	4.897	4.601	57.616
Região Nordeste	18.210.370	291.584	3.751.675	769.684	1.694.582	11.702.846	0	0	11.364.874	3.138.000	3.707.497	921.350	561.148	687.411	530.609	15.509.852
- amortizações	14.297.566	228.932	2.945.564	604.305	1.330.472	9.188.292	0	0	8.922.939	2.463.748	2.910.879	723.382	440.576	539.709	416.599	12.177.299
- encargos	3.912.805	62.652	806.111	165.380	364.109	2.514.554	0	0	2.441.935	674.252	796.618	197.968	120.572	147.702	114.010	3.332.553
Alagoas	237.686	3.217	87.452	28.997	42.310	75.710	0	0	137.010	62.350	38.326	31.332	20.842	16.475	5.707	163.329
- amortizações	186.615	2.526	68.662	22.767	33.219	59.442	0	0	107.571	48.953	30.091	24.600	16.364	12.935	4.481	128.235
- encargos	51.071	691	18.791	6.231	9.091	16.268	0	0	29.439	13.397	8.235	6.732	4.478	3.540	1.226	35.094
Bahia	5.650.245	167.559	982.923	273.303	484.328	3.742.132	0	0	3.703.164	755.964	1.191.117	319.043	191.037	189.757	392.127	4.558.280
- amortizações	4.436.195	131.556	771.725	214.579	380.262	2.938.072	0	0	2.907.477	593.532	935.186	250.491	149.990	148.985	307.872	3.578.857
- encargos	1.214.050	36.003	211.198	58.724	104.066	804.060	0	0	795.687	162.431	255.932	68.552	41.048	40.773	84.255	979.423
Ceará	2.237.511	10.912	577.589	103.494	293.159	1.252.358	0	0	1.309.122	477.437	450.952	128.970	70.227	106.381	35.611	1.896.322
- amortizações	1.756.744	8.567	453.484	81.257	230.169	983.267	0	0	1.027.835	374.852	354.058	101.259	55.138	83.523	27.959	1.488.865
- encargos	480.767	2.345	124.105	22.237	62.990	269.090	0	0	281.287	102.585	96.895	27.711	15.089	22.858	7.652	407.457
Maranhão	3.073.655	69.376	231.661	86.357	150.029	2.536.231	0	0	2.166.550	384.346	522.758	124.393	81.526	60.506	8.346	2.798.884
- amortizações	2.413.228	54.470	181.885	67.802	117.793	1.991.279	0	0	1.701.030	301.763	410.435	97.665	64.009	47.505	6.553	2.197.496
- encargos	660.426	14.907	49.776	18.555	32.236	544.952	0	0	465.520	82.583	112.323	26.728	17.517	13.001	1.793	601.387
Paraíba	500.927	2.626	18.504	45.593	80.110	354.095	0	0	277.995	94.517	128.416	55.803	35.308	35.455	6.433	367.928
- amortizações	393.295	2.062	14.528	35.796	62.897	278.012	0	0	218.263	74.209	100.823	43.813	27.722	27.837	5.051	288.873
- encargos	107.633	564	3.976	9.796	17.213	76.083	0	0	59.732	20.309	27.592	11.990	7.587	7.618	1.382	79.056
Pernambuco	3.521.587	4.135	1.814.665	117.046	200.393	1.385.348	0	0	1.957.650	922.100	641.837	123.250	82.715	116.751	29.741	3.169.130
- amortizações	2.764.915	3.247	1.424.753	91.897	157.335	1.087.683	0	0	1.537.016	723.971	503.928	96.768	64.942	91.665	23.350	2.488.189
- encargos	756.672	889	389.911	25.149	43.058	297.665	0	0	420.634	198.129	137.909	26.482	17.773	25.086	6.390	680.941
Piauí	1.143.268	27.403	10.498	44.261	261.831	799.275	0	0	639.169	160.683	343.416	57.202	36.388	41.902	51.317	956.461
- amortizações	897.618	21.515	8.242	34.751	205.572	627.538	0	0	501.833	126.158	269.627	44.911	28.569	32.898	40.290	750.949
- encargos	245.650	5.888	2.256	9.510	56.259	171.738	0	0	137.336	34.525	73.789	12.291	7.818	9.003	11.026	205.512
Rio Grande do Norte	1.670.891	4.408	16.616	51.202	116.557	1.482.109	0	0	1.075.788	228.547	366.556	59.803	30.380	104.480	431	1.475.797
- amortizações	1.311.872	3.461	13.045	40.201	91.512	1.163.653	0	0	844.637	179.440	287.796	46.953	23.852	82.031	339	1.158.697
- encargos	359.019	947	3.570	11.002	25.044	318.456	0	0	231.151	49.107	78.761	12.850	6.528	22.449	93	317.100
Sergipe	174.600	1.948	11.768	19.430	65.866	75.588	0	0	98.427	52.055	24.118	21.554	12.725	15.704	896	123.721
- amortizações	137.084	1.529	9.239	15.255	51.713	59.347	0	0	77.278	40.870	18.936	16.923	9.991	12.330	703	97.138
- encargos	37.516	419	2.529	4.175	14.152	16.241	0	0	21.149	11.185	5.182	4.631	2.734	3.374	193	26.584

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	65.761.199	1.098.461	12.886.616	3.683.153	26.619.466	21.473.503	0	0	48.561.053	6.283.385	10.916.762	2.887.608	1.907.666	3.285.689	1.798.245	55.881.991
- amortizações	53.053.804	862.438	10.117.710	2.891.766	21.868.312	17.313.579	0	0	39.482.049	4.933.258	8.638.497	2.267.157	1.497.772	2.579.703	1.411.862	45.297.310
- encargos	12.707.395	236.023	2.768.907	791.388	4.751.154	4.159.924	0	0	9.079.004	1.350.126	2.278.265	620.451	409.894	705.986	386.383	10.584.680
Espírito Santo	1.195.708	107.943	196.688	93.089	258.399	539.589	0	0	692.641	264.391	238.677	244.793	81.224	89.798	32.209	747.685
- amortizações	938.790	84.749	154.427	73.088	202.878	423.649	0	0	543.815	207.582	187.393	192.195	63.771	70.503	25.288	587.032
- encargos	256.918	23.193	42.262	20.002	55.521	115.940	0	0	148.826	56.809	51.284	52.598	17.452	19.295	6.921	160.653
Minas Gerais	7.409.737	430.284	2.521.647	616.476	1.684.586	2.156.744	0	0	4.348.338	1.486.787	1.574.612	879.761	485.380	712.989	328.616	5.002.992
- amortizações	5.817.630	337.830	1.979.829	484.016	1.322.624	1.693.331	0	0	3.414.025	1.167.326	1.236.280	690.729	381.088	559.791	258.007	3.928.015
- encargos	1.592.107	92.454	541.818	132.460	361.962	463.413	0	0	934.314	319.461	338.332	189.031	104.292	153.198	70.609	1.074.977
Rio de Janeiro	35.297.417	25.673	3.856.260	1.063.413	19.616.026	10.736.045	0	0	30.902.986	276	4.394.155	293.172	218.381	429.275	361.213	33.995.376
- amortizações	29.135.679	20.157	3.027.677	834.921	16.369.679	8.883.245	0	0	25.618.115	181	3.517.382	230.179	171.458	337.038	283.601	28.113.403
- encargos	6.161.738	5.516	828.582	228.492	3.246.347	1.852.800	0	0	5.284.871	94	876.773	62.993	46.923	92.237	77.613	5.881.973
São Paulo	21.858.337	534.561	6.312.021	1.910.175	5.060.455	8.041.125	0	0	12.617.087	4.531.931	4.709.318	1.469.883	1.122.681	2.053.627	1.076.207	16.135.938
- amortizações	17.161.705	419.702	4.955.777	1.499.742	3.973.131	6.313.354	0	0	9.906.094	3.558.170	3.697.442	1.154.054	881.454	1.612.371	844.966	12.668.860
- encargos	4.696.632	114.859	1.356.244	410.433	1.087.324	1.727.771	0	0	2.710.994	973.762	1.011.876	315.829	241.227	441.256	231.241	3.467.078
Região Sul	21.540.149	4.132.490	5.409.750	2.131.012	5.405.640	4.461.258	0	0	13.004.001	3.738.762	4.797.386	5.100.070	1.669.548	2.038.680	1.403.054	11.328.798
- amortizações	16.911.885	3.244.555	4.247.374	1.673.128	4.244.147	3.502.681	0	0	10.209.873	2.935.426	3.766.587	4.004.234	1.310.817	1.600.635	1.101.584	8.894.615
- encargos	4.628.264	887.935	1.162.376	457.884	1.161.493	958.576	0	0	2.794.129	803.336	1.030.799	1.095.836	358.730	438.045	301.470	2.434.183
Paraná	8.605.659	1.897.310	2.215.382	1.080.621	1.890.972	1.521.375	0	0	5.206.892	1.433.237	1.965.530	2.189.786	613.654	669.173	563.423	4.569.624
- amortizações	6.756.589	1.489.641	1.739.369	848.432	1.484.665	1.194.482	0	0	4.088.103	1.125.282	1.543.203	1.719.273	481.800	525.390	442.362	3.587.763
- encargos	1.849.071	407.669	476.012	232.190	406.307	326.893	0	0	1.118.788	307.955	422.327	470.512	131.854	143.783	121.061	981.861
Rio Grande do Sul	7.480.459	1.451.919	1.718.281	592.494	1.961.906	1.755.859	0	0	4.607.890	1.215.660	1.656.908	1.818.722	599.973	736.915	366.651	3.958.198
- amortizações	5.873.156	1.139.950	1.349.079	465.186	1.540.358	1.378.583	0	0	3.617.807	954.455	1.300.893	1.427.939	471.059	578.576	287.870	3.107.712
- encargos	1.607.303	311.969	369.202	127.307	421.549	377.276	0	0	990.083	261.205	356.015	390.783	128.914	158.339	78.781	850.485
Santa Catarina	5.454.031	783.261	1.476.087	457.897	1.552.762	1.184.024	0	0	3.189.219	1.089.864	1.174.948	1.091.562	455.920	632.592	472.980	2.800.977
- amortizações	4.282.141	614.964	1.158.925	359.510	1.219.125	929.616	0	0	2.503.962	855.689	922.490	857.022	357.958	496.669	371.353	2.199.140
- encargos	1.171.891	168.297	317.162	98.387	333.637	254.407	0	0	685.257	234.176	252.457	234.541	97.962	135.923	101.628	601.837
Região Centro Oeste	9.479.789	927.529	1.824.741	585.227	1.518.397	4.623.895	0	0	5.865.337	1.662.296	1.952.156	1.002.617	604.873	532.852	191.221	7.148.226
- amortizações	7.442.896	728.234	1.432.665	459.481	1.192.144	3.630.373	0	0	4.605.070	1.305.124	1.532.702	787.188	474.906	418.360	150.134	5.612.309
- encargos	2.036.892	199.295	392.076	125.746	326.253	993.522	0	0	1.260.266	357.172	419.454	215.429	129.967	114.492	41.087	1.535.917
Distrito Federal	2.471.723	1.580	21.185	63.105	148.003	2.237.850	0	0	1.551.535	425.394	494.793	72.334	41.318	48.188	54.845	2.255.038
- amortizações	1.940.631	1.240	16.633	49.545	116.202	1.757.010	0	0	1.218.162	333.991	388.479	56.792	32.440	37.834	43.061	1.770.505
- encargos	531.091	339	4.552	13.559	31.801	480.840	0	0	333.373	91.403	106.315	15.542	8.878	10.354	11.784	484.533
Goiás	1.913.987	241.497	432.964	229.950	469.635	539.941	0	0	1.093.769	424.619	395.599	323.759	214.942	189.806	64.754	1.120.725
- amortizações	1.502.735	189.607	339.934	180.541	368.726	423.925	0	0	858.754	333.382	310.598	254.194	168.758	149.023	50.841	879.919
- encargos	411.252	51.890	93.030	49.409	100.909	116.015	0	0	235.015	91.237	85.001	69.565	46.184	40.783	13.914	240.807
Mato Grosso	2.604.098	476.697	141.787	171.683	566.917	1.247.015	0	0	1.610.277	410.787	583.034	456.900	243.236	190.888	28.642	1.684.433
- amortizações	2.044.564	374.270	111.322	134.794	445.105	979.073	0	0	1.264.282	322.522	457.759	358.728	190.972	149.872	22.487	1.322.504
- encargos	559.534	102.426	30.465	36.889	121.812	267.942	0	0	345.995	88.264	125.275	98.173	52.263	41.015	6.154	361.929
Mato Grosso do Sul	2.489.981	207.756	1.228.805	120.490	333.841	599.089	0	0	1.609.755	401.496	478.729	149.624	105.377	103.971	42.980	2.088.029
- amortizações	1.954.967	163.116	964.775	94.600	262.110	470.365	0	0	1.263.872	315.228	375.866	117.475	82.735	81.631	33.745	1.639.381
- encargos	535.014	44.640	264.029	25.889	71.731	128.724	0	0	345.883	86.268	102.863	32.149	22.642	22.340	9.235	448.648
Total	123.432.060	6.801.057	24.489.456	7.469.166	37.700.051	46.972.330	0	0	83.289.185	16.937.581	23.205.294	10.513.196	5.003.012	6.779.087	4.010.077	97.126.688
- amortizações	98.333.110	5.339.735	19.227.484	5.864.290	30.568.047	37.333.553	0	0	66.748.257	13.298.222	18.286.631	8.254.259	3.928.031	5.322.486	3.148.445	77.679.890
- encargos	25.098.951	1.461.322	5.261.972	1.604.876	7.132.004	9.638.776	0	0	16.540.928	3.639.360	4.918.663	2.258.937	1.074.981	1.456.601	861.633	19.446.798

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	17.588.530	65.967	886.674	2.171.544	0	1.207.328	2.577.260	10.679.757	12.469.022	0	5.119.509	15.534.879	936.389	417.052	67.358	632.853
- amortizações	12.311.971	46.177	620.672	1.520.081	0	845.130	1.804.082	7.475.830	8.728.315	0	3.583.656	10.874.416	655.472	291.937	47.150	442.997
- encargos	5.276.559	19.790	266.002	651.463	0	362.198	773.178	3.203.927	3.740.706	0	1.535.853	4.660.464	280.917	125.116	20.207	189.856
Acre	1.381.128	5.047	113.720	203.142	0	136.866	155.154	767.198	994.422	0	386.706	1.117.143	87.598	146.624	3.704	26.060
- amortizações	966.790	3.533	79.604	142.200	0	95.806	108.608	537.039	696.096	0	270.694	782.000	61.318	102.636	2.593	18.242
- encargos	414.338	1.514	34.116	60.943	0	41.060	46.546	230.159	298.327	0	116.012	335.143	26.279	43.987	1.111	7.818
Amapá	752.205	0	13.383	84.302	0	143.059	54.149	457.312	599.096	0	153.109	665.733	37.021	49.451	0	0
- amortizações	526.544	0	9.368	59.011	0	100.141	37.904	320.118	419.367	0	107.177	466.013	25.915	34.616	0	0
- encargos	225.661	0	4.015	25.291	0	42.918	16.245	137.194	179.729	0	45.933	199.720	11.106	14.835	0	0
Amazonas	5.718.977	153	356.305	357.929	0	351.867	821.201	3.831.523	3.598.603	0	2.120.374	4.880.303	139.299	98.374	9.265	591.736
- amortizações	4.003.284	107	249.413	250.550	0	246.307	574.840	2.682.066	2.519.022	0	1.484.262	3.416.212	97.509	68.862	6.485	414.215
- encargos	1.715.693	46	106.891	107.379	0	105.560	246.360	1.149.457	1.079.581	0	636.112	1.464.091	41.790	29.512	2.779	177.521
Pará	6.165.196	18.192	264.270	705.224	0	348.836	1.152.597	3.676.077	4.769.622	0	1.395.573	5.729.597	326.672	39.480	54.389	15.057
- amortizações	4.315.637	12.734	184.989	493.657	0	244.185	806.818	2.573.254	3.338.735	0	976.901	4.010.718	228.671	27.636	38.072	10.540
- encargos	1.849.559	5.458	79.281	211.567	0	104.651	345.779	1.102.823	1.430.887	0	418.672	1.718.879	98.002	11.844	16.317	4.517
Rondônia	1.667.757	8.330	74.049	410.851	0	94.265	219.611	860.650	1.204.958	0	462.798	1.392.384	229.819	45.554	0	0
- amortizações	1.167.430	5.831	51.834	287.596	0	65.985	153.728	602.455	843.471	0	323.959	974.669	160.873	31.888	0	0
- encargos	500.327	2.499	22.215	123.255	0	28.279	65.883	258.195	361.488	0	138.839	417.715	68.946	13.666	0	0
Roraima	601.481	1.101	39.430	151.284	0	60.335	21.166	328.165	439.539	0	161.942	541.488	59.994	0	0	0
- amortizações	421.037	770	27.601	105.899	0	42.234	14.816	229.716	307.677	0	113.359	379.041	41.995	0	0	0
- encargos	180.444	330	11.829	45.385	0	18.100	6.350	98.450	131.862	0	48.583	162.446	17.998	0	0	0
Tocantins	1.301.787	33.145	25.516	258.812	0	72.100	153.383	758.831	862.781	0	439.006	1.208.232	55.986	37.570	0	0
- amortizações	911.251	23.202	17.861	181.168	0	50.470	107.368	531.182	603.947	0	307.304	845.762	39.190	26.299	0	0
- encargos	390.536	9.944	7.655	77.643	0	21.630	46.015	227.649	258.834	0	131.702	362.469	16.796	11.271	0	0
Região Nordeste	50.977.645	184.740	2.746.398	7.472.519	0	4.588.120	11.113.543	24.872.326	27.039.619	1	23.938.025	44.799.268	3.390.962	1.850.960	558.373	378.082
- amortizações	35.684.352	129.318	1.922.479	5.230.763	0	3.211.684	7.779.480	17.410.628	18.927.734	1	16.756.618	31.359.487	2.373.674	1.295.672	390.861	264.657
- encargos	15.293.294	55.422	823.919	2.241.756	0	1.376.436	3.334.063	7.461.698	8.111.886	0	7.181.408	13.439.780	1.017.289	555.288	167.512	113.425
Alagoas	3.708.683	6.243	160.059	406.063	0	269.674	648.949	2.217.695	2.325.793	0	1.382.890	3.390.034	226.330	92.320	0	0
- amortizações	2.596.078	4.370	112.041	284.244	0	188.772	454.264	1.552.386	1.628.055	0	968.023	2.373.024	158.431	64.624	0	0
- encargos	1.112.605	1.873	48.018	121.819	0	80.902	194.685	665.308	697.738	0	414.867	1.017.010	67.899	27.696	0	0
Bahia	12.776.608	134.472	839.624	2.409.556	0	801.902	2.141.128	6.449.925	6.713.419	0	6.063.189	11.055.068	858.066	582.130	49.604	231.739
- amortizações	8.943.626	94.130	587.737	1.686.689	0	561.332	1.498.790	4.514.947	4.699.394	0	4.244.232	7.738.548	600.647	407.491	34.723	162.218
- encargos	3.832.982	40.342	251.887	722.867	0	240.571	642.339	1.934.977	2.014.026	0	1.818.957	3.316.520	257.420	174.639	14.881	69.522
Ceará	6.585.013	1.035	342.751	1.009.070	0	233.491	1.865.502	3.133.165	2.725.038	0	3.859.974	6.116.816	329.719	96.263	42.215	0
- amortizações	4.609.509	724	239.926	706.349	0	163.444	1.305.851	2.193.215	1.907.527	0	2.701.982	4.281.772	230.803	67.384	29.550	0
- encargos	1.975.504	310	102.825	302.721	0	70.047	559.650	939.949	817.511	0	1.157.992	1.835.045	98.916	28.879	12.664	0
Maranhão	3.091.516	6.484	107.645	531.534	0	204.532	476.294	1.765.027	1.486.377	0	1.605.140	2.783.919	229.217	52.500	25.881	0
- amortizações	2.164.061	4.538	75.352	372.074	0	143.172	333.406	1.235.519	1.040.464	0	1.123.598	1.948.743	160.452	36.750	18.117	0
- encargos	927.455	1.945	32.294	159.460	0	61.360	142.888	529.508	445.913	0	481.542	835.176	68.765	15.750	7.764	0
Paraíba	3.887.473	466	240.159	567.311	0	218.403	1.139.706	1.721.427	1.353.087	1	2.534.385	3.345.134	277.015	234.590	30.734	0
- amortizações	2.721.231	326	168.111	397.118	0	152.882	797.794	1.204.999	947.161	1	1.774.069	2.341.594	193.910	164.213	21.514	0
- encargos	1.166.242	140	72.048	170.193	0	65.521	341.912	516.428	405.926	0	760.315	1.003.540	83.104	70.377	9.220	0
Pernambuco	7.240.706	10.237	327.094	901.951	0	1.109.067	1.640.092	3.252.265	3.139.807	0	4.100.899	6.009.228	510.175	197.140	407.430	116.734
- amortizações	5.068.494	7.166	228.966	631.366	0	776.347	1.148.064	2.276.585	2.197.865	0	2.870.629	4.206.460	357.122	137.998	285.201	81.714
- encargos	2.172.212	3.071	98.128	270.585	0	332.720	492.028	975.679	941.942	0	1.230.270	1.802.768	153.052	59.142	122.229	35.020
Piauí	6.311.698	21.388	188.158	887.533	0	1.166.857	968.449	3.079.312	4.806.601	0	1.505.097	5.766.074	377.652	136.571	1.792	29.609
- amortizações	4.418.188	14.972	131.711	621.273	0	816.800	677.915	2.155.519	3.364.620	0	1.053.568	4.036.252	264.356	95.600	1.254	20.726
- encargos	1.893.509	6.417	56.447	266.260	0	350.057	290.535	923.794	1.441.980	0	451.529	1.729.822	113.296	40.971	537	8.883
Rio Grande do Norte	4.523.925	454	331.476	456.471	0	314.189	1.414.911	2.006.423	2.723.404	0	1.800.521	3.912.312	299.237	312.376	0	0
- amortizações	3.166.747	318	232.033	319.530	0	219.933	990.437	1.404.496	1.906.383	0	1.260.365	2.738.619	209.466	218.663	0	0
- encargos	1.357.177	136	99.443	136.941	0	94.257	424.473	601.927	817.021	0	540.156	1.173.694	89.771	93.713	0	0
Sergipe	2.852.024	3.962	209.431	303.031	0	270.004	818.511	1.247.086	1.766.094	0	1.085.930	2.420.682	283.552	147.072	718	0
- amortizações	1.996.417	2.773	146.601	212.121	0	189.003	572.958	872.960	1.236.266	0	760.151	1.694.478	198.487	102.950	502	0
- encargos	855.607	1.189	62.829	90.909	0	81.001	245.553	374.126	529.828	0	325.779	726.205	85.066	44.122	215	0

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	150.818.719	1.964.221	17.476.260	12.462.150	0	24.924.023	30.389.108	63.602.957	110.991.418	0	39.827.301	114.057.960	3.863.961	1.439.776	1.160.317	30.296.705
- amortizações	105.573.103	1.374.955	12.233.382	8.723.505	0	17.446.816	21.272.376	44.522.070	77.693.992	0	27.879.111	79.840.572	2.704.773	1.007.843	812.222	21.207.694
- encargos	45.245.616	589.266	5.242.878	3.738.645	0	7.477.207	9.116.732	19.080.887	33.297.425	0	11.948.190	34.217.388	1.159.188	431.933	348.095	9.089.012
Espírito Santo	5.097.254	21.256	247.445	718.960	0	620.995	937.999	2.550.599	3.000.151	0	2.097.103	4.688.091	323.998	52.179	32.985	0
- amortizações	3.568.078	14.879	173.211	503.272	0	434.696	656.600	1.785.420	2.100.105	0	1.467.972	3.281.664	226.798	36.525	23.090	0
- encargos	1.529.176	6.377	74.233	215.688	0	186.298	281.400	765.180	900.045	0	629.131	1.406.427	97.199	15.654	9.896	0
Minas Gerais	29.619.206	828.677	2.046.628	4.468.804	0	3.412.591	4.554.235	14.308.271	24.131.108	0	5.488.099	25.340.354	1.691.333	812.115	491.618	1.283.786
- amortizações	20.733.445	580.074	1.432.640	3.128.163	0	2.388.814	3.187.965	10.015.790	16.891.776	0	3.841.669	17.738.248	1.183.933	568.481	344.132	898.650
- encargos	8.885.762	248.603	613.989	1.340.641	0	1.023.777	1.366.271	4.292.481	7.239.332	0	1.646.430	7.602.106	507.400	243.635	147.485	385.136
Rio de Janeiro	47.613.204	36.061	647.684	3.227.707	0	14.188.134	11.616.240	17.897.379	39.034.575	0	8.578.629	35.386.603	1.010.680	173.911	333.349	10.708.662
- amortizações	33.329.243	25.243	453.379	2.259.395	0	9.931.694	8.131.368	12.528.165	27.324.203	0	6.005.041	24.770.622	707.476	121.737	233.344	7.496.063
- encargos	14.283.961	10.818	194.305	968.312	0	4.256.440	3.484.872	5.369.214	11.710.373	0	2.573.589	10.615.981	303.204	52.173	100.005	3.212.599
São Paulo	68.489.054	1.078.228	14.534.503	4.046.679	0	6.702.303	13.280.634	28.846.708	44.825.584	0	23.663.470	48.642.911	837.950	401.571	302.365	18.304.257
- amortizações	47.942.338	754.760	10.174.152	2.832.675	0	4.691.612	9.296.444	20.192.695	31.377.909	0	16.564.429	34.050.038	586.565	281.100	211.655	12.812.980
- encargos	20.546.716	323.468	4.360.351	1.214.004	0	2.010.691	3.984.190	8.654.012	13.447.675	0	7.099.041	14.592.873	251.385	120.471	90.709	5.491.277
Região Sul	53.042.831	3.581.840	4.782.514	7.374.897	0	4.041.606	9.828.267	23.433.707	29.898.582	0	23.144.249	46.583.976	3.682.188	1.292.598	660.470	823.599
- amortizações	37.129.982	2.507.288	3.347.760	5.162.428	0	2.829.124	6.879.787	16.403.595	20.929.007	0	16.200.974	32.608.784	2.577.531	904.819	462.329	576.519
- encargos	15.912.849	1.074.552	1.434.754	2.212.469	0	1.212.482	2.948.480	7.030.112	8.969.575	0	6.943.275	13.975.193	1.104.656	387.779	198.141	247.080
Paraná	19.580.039	2.366.137	1.322.347	2.856.047	0	1.117.766	3.308.851	8.608.891	11.173.834	0	8.406.205	17.715.467	1.143.362	474.400	200.874	45.936
- amortizações	13.706.027	1.656.296	925.643	1.999.233	0	782.436	2.316.196	6.026.224	7.821.684	0	5.884.344	12.400.827	800.353	332.080	140.612	32.155
- encargos	5.874.012	709.841	396.704	856.814	0	335.330	992.655	2.582.667	3.352.150	0	2.521.862	5.314.640	343.009	142.320	60.262	13.781
Rio Grande do Sul	19.160.918	458.997	1.796.784	2.227.111	0	2.292.549	3.641.686	8.743.793	10.132.001	0	9.028.917	16.558.219	1.396.126	318.814	193.105	694.655
- amortizações	13.412.643	321.298	1.257.749	1.558.977	0	1.604.784	2.549.180	6.120.655	7.092.401	0	6.320.242	11.590.753	977.288	223.170	135.173	486.258
- encargos	5.748.275	137.699	539.035	668.133	0	687.765	1.092.506	2.623.138	3.039.600	0	2.708.675	4.967.466	418.838	95.644	57.931	208.396
Santa Catarina	14.301.874	756.706	1.663.384	2.291.740	0	631.292	2.877.730	6.081.023	8.592.747	0	5.709.127	12.310.290	1.142.700	499.385	266.492	83.007
- amortizações	10.011.312	529.694	1.164.368	1.604.218	0	441.904	2.014.411	4.256.716	6.014.923	0	3.996.389	8.617.203	799.890	349.569	186.544	58.105
- encargos	4.290.562	227.012	499.015	687.522	0	189.387	863.319	1.824.307	2.577.824	0	1.712.738	3.693.087	342.810	149.815	79.948	24.902
Região Centro Oeste	39.383.286	995.222	1.105.202	2.374.993	0	3.512.179	7.007.426	24.388.265	24.136.763	0	15.246.523	35.791.794	1.346.874	620.920	755.596	868.103
- amortizações	27.568.300	696.655	773.641	1.662.495	0	2.458.525	4.905.198	17.071.785	16.895.734	0	10.672.566	25.054.256	942.812	434.644	528.917	607.672
- encargos	11.814.986	298.567	331.561	712.498	0	1.053.654	2.102.228	7.316.479	7.241.029	0	4.573.957	10.737.538	404.062	186.276	226.679	260.431
Distrito Federal	17.846.180	23.042	272.155	482.069	0	917.345	3.090.333	13.061.236	13.063.701	0	4.782.479	16.570.592	294.885	169.416	73.506	737.781
- amortizações	12.492.326	16.129	190.508	337.448	0	642.141	2.163.233	9.142.866	9.144.591	0	3.347.735	11.599.414	206.419	118.591	51.454	516.447
- encargos	5.353.854	6.912	81.646	144.621	0	275.203	927.100	3.918.371	3.919.110	0	1.434.744	4.971.178	88.465	50.825	22.052	221.334
Goiás	12.805.884	527.176	538.103	951.905	0	1.516.156	2.567.346	6.705.197	6.759.045	0	6.046.839	11.230.563	676.115	309.011	578.090	12.105
- amortizações	8.964.119	369.023	376.672	666.334	0	1.061.309	1.797.142	4.693.638	4.731.331	0	4.232.787	7.861.394	473.281	216.307	404.663	8.474
- encargos	3.841.765	158.153	161.431	285.572	0	454.847	770.204	2.011.559	2.027.713	0	1.814.052	3.369.169	202.835	92.703	173.427	3.632
Mato Grosso	4.293.894	292.009	194.555	419.031	0	540.446	630.075	2.217.779	2.284.083	0	2.009.811	3.851.735	201.997	111.520	33.980	94.662
- amortizações	3.005.726	204.406	136.188	293.322	0	378.312	441.052	1.552.445	1.598.858	0	1.406.868	2.696.214	141.398	78.064	23.786	66.263
- encargos	1.288.168	87.603	58.366	125.709	0	162.134	189.022	665.334	685.225	0	602.943	1.155.521	60.599	33.456	10.194	28.399
Mato Grosso do Sul	4.437.329	152.995	100.389	521.987	0	538.233	719.672	2.404.052	2.029.934	0	2.407.394	4.138.905	173.876	30.973	70.020	23.554
- amortizações	3.106.130	107.096	70.272	365.391	0	376.763	503.770	1.682.837	1.420.954	0	1.685.176	2.897.233	121.714	21.681	49.014	16.488
- encargos	1.331.199	45.898	30.117	156.596	0	161.470	215.902	721.216	608.980	0	722.218	1.241.671	52.163	9.292	21.006	7.066
Total	311.811.012	6.791.991	26.997.048	31.856.102	0	38.273.256	60.915.603	146.977.011	204.535.404	1	107.275.607	256.767.878	13.220.373	5.621.306	3.202.114	32.999.341
- amortizações	218.267.708	4.754.394	18.897.934	22.299.271	0	26.791.279	42.640.922	102.883.908	143.174.783	1	75.092.925	179.737.514	9.254.261	3.934.915	2.241.480	23.099.539
- encargos	93.543.304	2.037.597	8.099.114	9.556.831	0	11.481.977	18.274.681	44.093.103	61.360.621	0	32.182.682	77.030.363	3.966.112	1.686.392	960.634	9.899.802

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	98.494	0	98.368	0	126	0	0	0	818	0	97.676	0	0	0	0	98.494
- amortizações	98.494	0	98.368	0	126	0	0	0	818	0	97.676	0	0	0	0	98.494
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.160	0	2.033	0	126	0	0	0	818	0	1.342	0	0	0	0	2.160
- amortizações	2.160	0	2.033	0	126	0	0	0	818	0	1.342	0	0	0	0	2.160
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	96.335	0	96.335	0	0	0	0	0	0	0	96.335	0	0	0	0	96.335
- amortizações	96.335	0	96.335	0	0	0	0	0	0	0	96.335	0	0	0	0	96.335
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	315.017	60	291.434	5.058	8.878	8.191	0	1.396	227.722	0	87.294	10.094	6.033	10.500	39.580	248.811
- amortizações	315.017	60	291.434	5.058	8.878	8.191	0	1.396	227.722	0	87.294	10.094	6.033	10.500	39.580	248.811
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	1.600	0	974	0	626	0	0	0	626	0	974	0	974	0	0	626
- amortizações	1.600	0	974	0	626	0	0	0	626	0	974	0	974	0	0	626
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	48.078	0	34.969	5.058	2.696	3.958	0	1.396	28.496	0	19.581	4.662	5.058	2.867	2.301	33.188
- amortizações	48.078	0	34.969	5.058	2.696	3.958	0	1.396	28.496	0	19.581	4.662	5.058	2.867	2.301	33.188
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	10.319	0	10.319	0	0	0	0	0	2.337	0	7.982	0	0	7.632	0	2.687
- amortizações	10.319	0	10.319	0	0	0	0	0	2.337	0	7.982	0	0	7.632	0	2.687
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	644	0	0	0	0	644	0	0	0	0	644	0	0	0	0	644
- amortizações	644	0	0	0	0	644	0	0	0	0	644	0	0	0	0	644
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	84	0	0	0	0	84	0	0	84	0	0	0	0	0	0	84
- amortizações	84	0	0	0	0	84	0	0	84	0	0	0	0	0	0	84
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	253.436	0	245.171	0	5.556	2.709	0	0	196.157	0	57.279	5.371	0	0	37.279	210.786
- amortizações	253.436	0	245.171	0	5.556	2.709	0	0	196.157	0	57.279	5.371	0	0	37.279	210.786
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	856	60	0	0	0	796	0	0	22	0	834	60	0	0	0	796
- amortizações	856	60	0	0	0	796	0	0	22	0	834	60	0	0	0	796
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2019

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	1.812.848	2.160	1.204.519	119.239	82.561	309.190	18.693	76.484	413.364	0	1.399.484	90.875	153.030	106.980	122.533	1.339.429
- amortizações	1.812.848	2.160	1.204.519	119.239	82.561	309.190	18.693	76.484	413.364	0	1.399.484	90.875	153.030	106.980	122.533	1.339.429
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	5.046	0	2.652	0	1.439	0	0	954	1.775	0	3.271	0	0	954	336	3.756
- amortizações	5.046	0	2.652	0	1.439	0	0	954	1.775	0	3.271	0	0	954	336	3.756
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	271.445	0	224.215	733	29.324	17.172	0	0	62.551	0	208.894	16.438	149.133	11.417	6.487	87.969
- amortizações	271.445	0	224.215	733	29.324	17.172	0	0	62.551	0	208.894	16.438	149.133	11.417	6.487	87.969
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	406.852	0	189.045	78.116	16.880	59.678	18.693	44.440	103.080	0	303.772	2.440	797	13.140	38.936	351.539
- amortizações	406.852	0	189.045	78.116	16.880	59.678	18.693	44.440	103.080	0	303.772	2.440	797	13.140	38.936	351.539
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.129.504	2.160	788.606	40.390	34.917	232.340	0	31.090	245.958	0	883.546	71.997	3.099	81.469	76.774	896.165
- amortizações	1.129.504	2.160	788.606	40.390	34.917	232.340	0	31.090	245.958	0	883.546	71.997	3.099	81.469	76.774	896.165
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	986.436	2.499	759.626	14.109	119.217	83.915	1.326	5.743	222.480	0	763.956	6.047	21.933	69.899	123.921	764.636
- amortizações	986.436	2.499	759.626	14.109	119.217	83.915	1.326	5.743	222.480	0	763.956	6.047	21.933	69.899	123.921	764.636
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	171.035	0	135.626	0	6.781	24.731	1.326	2.570	22.891	0	148.145	6.047	4.789	18.604	23.315	118.280
- amortizações	171.035	0	135.626	0	6.781	24.731	1.326	2.570	22.891	0	148.145	6.047	4.789	18.604	23.315	118.280
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	512.920	2.499	363.314	14.109	91.836	40.862	0	299	146.128	0	366.792	0	11.326	43.376	67.187	391.032
- amortizações	512.920	2.499	363.314	14.109	91.836	40.862	0	299	146.128	0	366.792	0	11.326	43.376	67.187	391.032
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	302.480	0	260.686	0	20.600	18.322	0	2.873	53.462	0	249.019	0	5.818	7.918	33.420	255.324
- amortizações	302.480	0	260.686	0	20.600	18.322	0	2.873	53.462	0	249.019	0	5.818	7.918	33.420	255.324
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	40.594	3.445	32.816	0	1.643	2.690	0	0	5.973	0	34.621	0	0	6.463	0	34.132
- amortizações	40.594	3.445	32.816	0	1.643	2.690	0	0	5.973	0	34.621	0	0	6.463	0	34.132
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	39.231	3.445	32.816	0	280	2.690	0	0	5.955	0	33.276	0	0	6.463	0	32.768
- amortizações	39.231	3.445	32.816	0	280	2.690	0	0	5.955	0	33.276	0	0	6.463	0	32.768
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.363	0	0	0	1.363	0	0	0	18	0	1.345	0	0	0	0	1.363
- amortizações	1.363	0	0	0	1.363	0	0	0	18	0	1.345	0	0	0	0	1.363
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.253.389	8.165	2.386.763	138.407	212.426	403.986	20.019	83.623	870.357	0	2.383.031	107.017	180.995	193.841	286.034	2.485.502
- amortizações	3.253.389	8.165	2.386.763	138.407	212.426	403.986	20.019	83.623	870.357	0	2.383.031	107.017	180.995	193.841	286.034	2.485.502
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	47.989.392	4.869.137	4.376.914	3.992.597	2.424.607	6.772.501	2.205.294	23.348.342	34.317.608	3.979.003	9.692.780	15.664.226	9.407.489	12.968.969	1.233.243	8.715.465
- amortizações	37.330.273	3.830.463	3.193.667	3.300.830	1.890.294	5.004.979	1.590.010	18.520.030	26.843.320	2.724.080	7.762.873	11.029.890	7.806.545	10.850.214	1.047.232	6.596.392
- encargos	10.659.119	1.038.673	1.183.247	691.768	534.312	1.767.522	615.284	4.828.312	7.474.288	1.254.924	1.929.907	4.634.335	1.600.945	2.118.755	186.011	2.119.072
Acre	3.051.543	163.612	215.804	251.462	46.592	363.053	102.170	1.908.849	2.331.833	240.226	479.484	1.257.391	716.929	797.824	15.431	263.967
- amortizações	2.355.904	112.169	158.559	200.419	37.754	270.285	74.217	1.502.501	1.800.134	162.415	393.355	881.181	590.242	664.374	12.897	207.210
- encargos	695.639	51.444	57.245	51.042	8.838	92.768	27.953	406.348	531.699	77.810	86.129	376.210	126.687	133.450	2.534	56.757
Amapá	2.885.158	56.761	122.434	192.351	34.816	560.281	60.746	1.857.769	2.543.826	168.970	172.362	1.423.571	552.926	537.081	14.439	357.141
- amortizações	2.187.103	31.007	81.047	157.189	28.791	402.461	43.580	1.443.027	1.947.847	103.974	135.282	993.684	458.866	447.969	12.118	274.466
- encargos	698.055	25.753	41.387	35.163	6.024	157.820	17.165	414.742	595.979	64.996	37.080	429.887	94.061	89.112	2.321	82.675
Amazonas	6.378.144	52.904	1.322.614	695.633	237.073	750.072	478.075	2.841.774	4.833.827	731.745	812.572	2.650.152	964.784	1.088.710	654.501	1.019.998
- amortizações	4.869.668	38.141	958.240	576.601	197.317	554.776	343.817	2.200.776	3.720.929	510.761	637.979	1.859.705	805.011	897.903	556.962	750.087
- encargos	1.508.476	14.762	364.375	119.032	39.756	195.296	134.257	640.998	1.112.898	220.985	174.593	790.447	159.772	190.807	97.540	269.911
Pará	16.734.194	1.423.422	1.320.475	1.727.306	1.250.279	3.436.941	888.042	6.687.729	13.204.498	1.465.880	2.063.816	5.055.092	2.737.230	3.494.972	426.629	5.020.271
- amortizações	12.879.830	1.085.019	948.015	1.436.677	954.561	2.539.540	643.476	5.272.543	10.368.782	994.459	1.516.588	3.549.858	2.267.838	2.900.814	362.205	3.799.114
- encargos	3.854.364	338.403	372.460	290.629	295.718	897.401	244.566	1.415.187	2.835.716	471.421	547.228	1.505.234	469.392	594.158	64.423	1.221.157
Rondônia	9.509.547	1.236.070	553.981	486.461	526.933	946.483	297.047	5.462.574	4.798.486	878.096	3.832.965	2.481.146	2.609.840	3.057.845	55.049	1.305.667
- amortizações	7.518.229	962.136	406.483	400.528	398.172	703.443	212.725	4.434.740	3.739.161	618.958	3.160.110	1.759.183	2.167.386	2.572.604	46.399	972.658
- encargos	1.991.318	273.934	147.497	85.932	128.760	243.039	84.322	1.027.834	1.059.325	259.139	672.855	721.963	442.454	485.241	8.650	333.009
Roraima	1.791.809	33.048	80.928	133.134	23.988	188.502	84.018	1.248.191	1.218.230	30.006	543.574	650.898	498.579	579.636	14.357	48.340
- amortizações	1.424.983	25.369	57.791	109.308	19.125	141.804	60.081	1.011.504	952.150	21.917	450.916	459.667	423.143	491.381	12.017	38.775
- encargos	366.827	7.679	23.137	23.826	4.863	46.698	23.937	236.687	266.080	8.089	92.658	191.232	75.436	88.255	2.339	9.564
Tocantins	7.638.997	1.903.320	760.678	506.252	304.926	527.170	295.197	3.341.455	5.386.910	464.080	1.788.007	2.145.976	1.327.201	3.412.902	52.837	700.080
- amortizações	6.094.557	1.576.622	583.532	420.108	254.572	392.670	212.114	2.654.939	4.314.317	311.596	1.468.644	1.526.613	1.094.059	2.875.169	44.633	554.081
- encargos	1.544.440	326.698	177.146	86.144	50.354	134.500	83.083	686.516	1.072.592	152.484	319.363	619.363	233.142	537.732	8.204	145.999
Região Nordeste	122.747.462	8.172.382	11.278.306	10.699.419	2.761.871	21.457.409	10.494.980	57.883.095	100.362.205	2.339.209	20.046.048	47.976.242	19.130.076	23.185.051	7.913.067	24.543.026
- amortizações	95.413.608	6.884.380	8.655.288	8.869.776	2.255.203	15.948.660	7.524.708	45.275.593	79.181.994	1.724.011	14.507.603	33.825.258	16.217.210	19.610.604	6.730.263	19.030.274
- encargos	27.333.854	1.288.001	2.623.019	1.829.644	506.667	5.508.749	2.970.273	12.607.501	21.180.211	615.198	5.538.445	14.150.984	2.912.866	3.574.447	1.182.804	5.512.752
Alagoas	6.679.646	176.793	432.325	440.156	68.006	599.371	703.409	4.259.587	5.175.934	52.722	1.450.990	4.531.624	807.775	839.798	170.164	330.285
- amortizações	4.985.633	147.806	312.744	359.465	55.764	446.392	493.570	3.169.893	3.922.626	39.604	1.023.402	3.181.182	684.054	713.306	144.008	263.083
- encargos	1.694.013	28.986	119.581	80.692	12.242	152.979	209.839	1.089.694	1.253.308	13.118	427.587	1.23.721	126.492	126.492	26.157	67.202
Bahia	35.810.497	4.772.759	2.892.876	2.795.951	850.686	6.706.839	2.633.944	15.157.441	30.244.888	571.761	4.993.848	12.525.691	5.129.787	8.787.434	2.020.759	7.346.825
- amortizações	27.976.008	4.031.098	2.193.613	2.307.644	704.411	4.972.206	1.898.743	11.868.293	23.915.794	422.116	3.638.098	8.841.640	4.345.952	7.403.353	1.718.313	5.666.751
- encargos	7.834.488	741.661	699.263	488.307	146.276	1.734.633	735.201	3.289.149	6.329.094	149.644	1.355.750	3.684.052	783.835	1.384.081	302.446	1.680.074
Ceará	14.362.722	96.364	1.583.940	1.451.891	268.650	1.779.967	1.353.291	7.828.619	11.714.222	352.975	2.295.525	6.201.484	2.304.860	1.992.159	1.484.741	2.379.477
- amortizações	11.144.462	81.479	1.224.431	1.206.797	203.762	1.333.265	970.077	6.124.652	9.245.236	259.727	1.639.499	4.365.901	1.953.962	1.682.976	1.263.432	1.878.191
- encargos	3.218.260	14.885	359.509	245.095	64.888	446.702	383.214	1.703.967	2.468.987	93.248	656.025	1.835.583	350.898	309.183	221.309	501.286
Maranhão	14.929.567	1.418.969	849.060	1.302.666	237.283	3.662.462	866.077	6.593.051	12.661.279	283.203	1.985.086	3.944.151	3.079.154	3.742.947	96.987	4.066.328
- amortizações	11.767.867	1.174.103	657.475	1.078.298	192.301	2.718.656	619.900	5.327.134	10.109.132	208.163	1.450.572	2.814.102	2.608.184	3.171.132	81.784	3.092.666
- encargos	3.161.700	244.866	191.585	224.368	44.982	943.806	246.176	1.265.917	2.552.147	75.040	534.514	1.130.050	470.970	571.816	15.203	973.662
Paraíba	7.186.222	115.315	505.824	828.009	111.892	975.905	1.114.329	3.534.949	5.093.899	72.575	2.019.748	3.577.095	1.173.819	1.472.354	64.079	898.875
- amortizações	5.541.046	98.083	381.520	688.060	89.968	733.070	792.309	2.758.037	4.020.093	53.722	1.467.231	2.519.392	994.623	1.249.797	53.634	723.599
- encargos	1.645.176	17.232	124.304	139.949	21.924	242.835	322.020	776.912	1.073.806	17.912	185.853	552.517	107.196	222.556	10.445	175.276
Pernambuco	20.197.309	568.973	3.547.056	1.709.054	813.573	3.851.054	1.583.231	8.124.368	16.453.215	661.101	3.082.993	7.694.315	2.714.544	2.306.800	1.779.330	5.702.320
- amortizações	15.618.331	483.519	2.742.937	1.416.972	690.198	2.850.657	1.146.007	6.288.040	12.903.378	485.228	2.229.725	5.410.434	2.301.765	1.957.582	1.514.206	4.434.345
- encargos	4.578.978	85.454	804.119	292.082	123.375	1.000.397	437.224	1.836.328	3.549.837	175.873	853.268	2.283.881	349.218	265.124	1.267.975	1.267.975
Piauí	9.515.441	340.819	557.070	874.761	224.324	1.141.480	544.645	5.832.342	8							

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	410.305.988	27.574.288	52.269.901	40.906.635	36.279.899	79.164.063	29.320.221	144.790.980	343.269.685	4.925.618	62.110.685	110.452.883	52.070.249	68.743.472	60.961.594	118.077.790
- amortizações	328.225.149	23.280.415	41.211.019	33.761.611	28.548.722	63.473.792	21.140.660	116.808.931	278.109.896	3.658.878	46.456.375	77.936.047	44.102.156	58.298.134	51.903.811	95.985.001
- encargos	82.080.839	4.293.874	11.058.882	7.145.024	7.731.177	15.690.271	8.179.561	27.982.049	65.159.789	1.266.739	15.654.310	32.516.836	7.968.093	10.445.338	9.057.782	22.092.789
Espírito Santo	13.053.427	940.473	1.250.410	1.168.374	570.479	1.481.585	856.109	6.785.997	8.718.015	190.533	4.144.879	4.865.037	2.270.124	4.183.947	209.090	1.525.229
- amortizações	10.323.635	785.287	982.701	967.307	480.767	1.123.386	609.740	5.374.450	6.830.498	139.961	3.353.177	3.445.565	1.925.289	3.558.516	176.893	1.217.372
- encargos	2.729.791	155.187	267.709	201.067	89.712	358.200	246.370	1.411.547	1.887.517	50.572	791.702	1.419.472	344.835	625.431	32.197	307.856
Minas Gerais	71.301.058	10.680.262	8.642.781	7.015.782	3.621.658	6.862.411	7.019.791	27.458.372	55.120.612	1.370.313	14.810.133	25.057.235	13.106.029	24.413.067	285.663	8.439.063
- amortizações	56.609.385	9.010.991	6.728.556	5.803.507	3.004.643	5.132.825	5.046.818	21.882.044	44.350.753	1.041.571	11.217.061	17.775.054	11.124.861	20.759.557	235.820	6.714.094
- encargos	14.691.672	1.669.272	1.914.226	1.212.275	617.014	1.729.586	1.972.973	5.576.328	10.769.859	328.742	3.593.072	7.282.181	1.981.168	3.653.510	49.844	1.724.970
Rio de Janeiro	92.669.613	688.016	9.426.470	9.236.936	9.834.931	36.959.906	4.309.057	22.214.298	77.585.983	54.125	15.029.505	23.327.648	5.599.841	4.766.827	3.469.200	55.506.096
- amortizações	72.651.354	576.756	7.098.441	7.523.454	6.428.610	30.475.766	3.071.169	17.477.157	61.664.612	46.155	10.940.587	16.378.151	4.717.770	4.003.684	2.946.936	44.604.813
- encargos	20.018.259	111.260	2.328.029	1.713.482	3.406.320	6.484.140	1.237.888	4.737.140	15.921.370	7.970	4.088.919	6.949.497	882.071	763.143	522.264	10.901.283
São Paulo	233.281.890	15.265.537	32.950.240	23.485.543	22.252.832	33.860.161	17.135.265	88.332.313	201.845.076	3.310.647	28.126.167	57.202.963	31.094.255	35.379.630	56.997.640	52.607.401
- amortizações	188.640.775	12.907.381	26.401.321	19.467.343	18.634.702	26.741.815	12.412.934	72.075.279	165.264.033	2.431.192	20.945.550	40.337.278	26.334.237	29.976.376	48.544.163	43.448.722
- encargos	44.641.115	2.358.156	6.548.919	4.018.200	3.618.130	7.118.346	4.722.331	16.257.034	36.581.043	879.455	7.180.618	16.865.685	4.760.019	5.403.254	8.453.478	9.158.680
Região Sul	160.279.248	32.387.984	23.656.701	18.777.023	8.720.133	13.869.873	12.566.282	50.301.250	127.336.878	2.952.310	29.990.060	54.901.960	28.594.156	53.856.893	1.634.631	21.291.608
- amortizações	127.441.585	26.806.555	18.947.523	15.579.345	7.119.218	10.498.954	8.978.620	39.511.370	102.737.189	2.199.559	22.504.836	39.128.786	24.224.783	45.713.396	1.388.569	16.986.051
- encargos	32.837.663	5.581.429	4.709.179	3.197.678	1.600.915	3.587.663	3.587.663	10.789.880	24.599.688	752.751	7.485.224	15.773.174	4.369.374	8.143.496	246.062	4.305.557
Paraná	62.156.463	15.898.401	7.948.398	8.906.881	3.173.222	4.592.132	5.042.575	16.594.855	49.748.970	1.294.759	11.112.735	21.702.006	9.172.954	21.785.285	1.007.374	8.488.844
- amortizações	49.387.208	13.143.003	6.292.487	7.403.245	2.611.520	3.431.630	3.605.810	12.899.513	40.193.945	981.967	8.211.296	15.485.557	7.769.140	18.513.547	854.780	6.764.184
- encargos	12.769.256	2.755.398	1.655.911	1.503.636	561.702	1.160.502	1.436.765	3.695.341	9.555.025	312.792	2.901.439	6.216.449	1.403.814	3.271.738	152.594	1.724.661
Rio Grande do Sul	59.558.005	11.113.965	8.803.528	5.955.724	3.047.610	5.318.992	4.337.766	20.980.418	47.473.185	874.429	11.210.391	20.612.135	10.062.098	21.279.572	428.711	7.175.488
- amortizações	47.361.256	9.243.978	7.089.486	4.937.875	2.462.615	4.018.783	3.091.695	16.516.824	38.225.130	642.355	8.493.771	14.686.290	8.527.142	18.058.948	365.507	5.723.368
- encargos	12.196.749	1.869.987	1.714.042	1.017.850	584.996	1.300.210	1.246.071	4.463.594	9.248.055	232.074	2.716.621	5.925.845	1.534.956	3.220.624	63.204	1.452.119
Santa Catarina	38.564.780	5.375.618	6.904.775	3.914.418	2.499.301	3.958.749	3.185.941	12.725.977	30.114.723	783.122	7.666.934	12.587.818	9.359.104	10.792.035	198.546	5.627.276
- amortizações	30.693.121	4.419.573	5.565.550	3.238.226	2.045.084	3.048.541	2.281.114	10.095.032	24.318.115	575.236	5.799.770	8.956.939	7.928.500	9.140.901	168.282	4.498.499
- encargos	7.871.658	956.044	1.339.225	676.193	454.217	910.207	904.827	2.630.945	5.796.609	207.886	1.867.164	3.630.879	1.430.604	1.651.134	30.264	1.128.777
Região Centro Oeste	142.022.543	34.811.864	7.238.914	9.550.552	2.810.296	12.190.627	7.662.933	67.757.357	111.446.086	7.914.242	22.662.215	36.876.238	18.944.326	55.353.937	16.047.040	14.801.002
- amortizações	115.862.803	29.447.889	5.629.609	7.979.873	2.307.810	9.357.886	5.576.942	55.562.794	91.444.013	6.601.867	17.816.923	27.137.856	16.100.558	47.160.364	13.665.095	11.798.932
- encargos	26.159.740	5.363.975	1.609.305	1.570.680	502.486	2.832.741	2.085.991	12.194.563	20.002.073	1.312.375	4.845.292	9.738.382	2.843.768	8.193.574	2.381.945	3.002.070
Distrito Federal	51.898.487	6.054.562	1.190.231	2.227.710	225.422	4.522.439	2.204.933	35.473.190	48.458.941	1.804.926	1.634.620	14.099.395	5.740.939	12.882.006	14.953.540	4.222.606
- amortizações	42.805.068	5.157.902	922.536	1.866.407	181.393	3.460.410	1.670.359	29.546.062	40.117.481	1.501.770	1.185.817	10.876.091	4.882.826	10.972.215	12.738.096	3.335.840
- encargos	9.093.419	896.659	267.695	361.304	44.029	1.062.029	534.574	5.927.128	8.341.460	303.156	448.803	3.223.304	858.113	1.909.791	2.215.444	886.766
Goiás	43.486.736	15.273.977	2.834.121	2.843.728	986.892	3.426.540	3.407.313	14.714.166	28.885.903	3.945.602	10.655.230	13.327.991	5.109.469	20.816.973	385.499	3.846.803
- amortizações	35.023.461	12.918.746	2.259.051	2.364.099	808.905	2.626.537	2.432.597	11.613.526	23.418.777	3.325.679	8.279.005	9.456.175	4.339.814	17.736.375	325.801	3.165.296
- encargos	8.463.274	2.355.231	575.070	479.629	177.987	800.003	974.715	3.100.640	5.467.126	619.923	2.376.225	3.871.817	769.655	3.080.598	59.698	681.507
Mato Grosso	26.636.334	6.292.687	1.194.800	2.656.014	1.093.875	2.678.734	1.038.963	11.681.261	17.646.413	968.549	8.021.372	5.034.577	5.278.712	12.899.922	225.271	3.197.852
- amortizações	21.852.088	5.279.203	933.125	2.220.274	909.197	2.064.328	748.787	9.697.174	14.441.825	790.327	6.619.936	3.643.927	4.480.774	10.993.533	190.866	2.542.988
- encargos	4.784.246	1.013.484	261.674	435.740	184.678	614.406	290.176	1.984.087	3.204.588	178.222	1.401.436	1.390.650	797.937	1.906.388	34.405	654.865
Mato Grosso do Sul	20.000.986	7.190.638	2.019.763	1.823.100	504.107	1.562.913	1.011.724	5.888.740	16.454.828	1.195.165	2.350.992	4.414.274	2.815.206	8.755.036	482.729	3.533.740
- amortizações	16.182.185	6.092.037	1.514.898	1.529.093	408.315	1.206.611	725.199	4.706.031	13.465.929	984.091	1.732.165	3.161.663	2.397.143	7.458.240	410.332	2.754.807
- encargos	3.818.801	1.098.601	504.865	294.007	95.792	356.302	286.525	1.182.708	2.988.899	211.074	618.827	1.252.611	418.063	1.296.796	72.397	778.933
Total	883.344.632	107.815.655	98.820.737	83.926.227	52.996.806	133.454.473	62.249.711	344.081.023	716.732.462	22.110.383	144.501.787	265.871.549	128.146.297	214.108.321	87.789.575	187.428.890
- amortizações	704.273.418	90.249.702	77.637.105	69.491.434	42.121.248	104.284.271	44.810.940	275.678.718	578.316.413	16.908.396	109.048.610	189.057.836	108.451.251	181.632.711	74.734.970	150.396.649
- encargos	179.071.214	17.565.952	21.183.632	14.434.793	10.875.558	29.170.202	17.438.771	68.402.305	138.416.049	5.201.987	35.453.178	76.813.712	19.695.045	32.475.610	13.054.605	37.032.241

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.244.459	392.141	86.355	99.199	666.764	0	0	0	659.706	557	584.196	179.452	299.348	456.118	0	309.542
- amortizações	1.119.611	352.800	77.691	89.247	599.872	0	0	0	593.522	501	525.587	161.449	269.316	410.358	0	278.488
- encargos	124.848	39.341	8.663	9.952	66.892	0	0	0	66.184	56	58.609	18.003	30.032	45.759	0	31.054
Acre	28.131	2.440	2.118	2.123	21.450	0	0	0	15.656	11	12.464	1.819	3.968	21.286	0	1.058
- amortizações	25.309	2.195	1.906	1.910	19.298	0	0	0	14.085	10	11.213	1.636	3.570	19.150	0	952
- encargos	2.822	245	213	213	2.152	0	0	0	1.571	1	1.250	182	398	2.135	0	106
Amapá	25.456	521	195	5.209	19.531	0	0	0	11.811	12	13.633	2.505	2.954	12.491	0	7.506
- amortizações	22.902	469	175	4.686	17.572	0	0	0	10.626	11	12.265	2.254	2.657	11.238	0	6.753
- encargos	2.554	52	20	523	1.959	0	0	0	1.185	1	1.368	251	296	1.253	0	753
Amazonas	179.012	66	19.843	18.746	140.357	0	0	0	99.257	83	79.672	7.122	17.963	91.842	0	62.084
- amortizações	161.053	59	17.853	16.865	126.276	0	0	0	89.299	74	71.679	6.408	16.161	82.628	0	55.856
- encargos	17.959	7	1.991	1.881	14.081	0	0	0	9.958	8	7.993	715	1.802	9.214	0	6.229
Pará	408.835	110.657	39.316	36.801	222.061	0	0	0	205.977	202	202.656	60.956	109.869	127.584	0	110.427
- amortizações	367.819	99.555	35.371	33.109	199.783	0	0	0	185.312	181	182.325	54.840	98.846	114.784	0	99.348
- encargos	41.016	11.101	3.944	3.692	22.278	0	0	0	20.664	20	20.331	6.115	11.022	12.800	0	11.078
Rondônia	179.497	85.530	9.097	16.257	68.613	0	0	0	95.694	102	83.701	37.433	55.626	77.651	0	8.786
- amortizações	161.489	76.950	8.184	14.626	61.729	0	0	0	86.094	91	75.304	33.678	50.046	69.861	0	7.905
- encargos	18.008	8.581	913	1.631	6.883	0	0	0	9.600	10	8.397	3.755	5.581	7.790	0	881
Roraima	22.706	7.035	2.543	3.972	9.156	0	0	0	13.176	6	9.524	3.029	8.658	8.430	0	2.589
- amortizações	20.428	6.329	2.288	3.573	8.238	0	0	0	11.854	6	8.568	2.725	7.790	7.584	0	2.329
- encargos	2.278	706	255	398	919	0	0	0	1.322	1	955	304	869	846	0	260
Tocantins	400.823	185.892	13.243	16.092	185.596	0	0	0	218.136	141	182.546	66.588	100.309	116.835	0	117.091
- amortizações	360.611	167.243	11.914	14.478	166.976	0	0	0	196.252	127	164.232	59.908	90.246	105.113	0	105.344
- encargos	40.212	18.649	1.329	1.614	18.620	0	0	0	21.884	14	18.314	6.680	10.063	11.721	0	11.747
Região Nordeste	2.250.833	646.228	270.341	253.671	1.080.592	0	0	0	1.104.101	1.402	1.145.330	391.800	581.079	794.743	0	483.212
- amortizações	2.025.022	581.396	243.219	228.222	972.184	0	0	0	993.334	1.261	1.030.426	352.493	522.783	715.011	0	434.734
- encargos	225.811	64.832	27.122	25.449	108.409	0	0	0	110.767	141	114.903	39.307	58.296	79.731	0	48.477
Alagoas	49.067	3.334	4.098	7.806	33.829	0	0	0	17.179	50	31.838	11.152	8.666	14.766	0	14.482
- amortizações	44.144	3.000	3.687	7.023	30.435	0	0	0	15.455	45	28.644	10.034	7.796	13.285	0	13.029
- encargos	4.923	335	411	783	3.394	0	0	0	1.723	5	3.194	1.119	869	1.481	0	1.453
Bahia	933.114	275.802	92.684	88.941	475.687	0	0	0	482.106	517	450.491	146.137	253.508	384.395	0	149.074
- amortizações	839.501	248.133	83.385	80.018	427.965	0	0	0	433.740	465	405.296	131.476	228.075	345.831	0	134.118
- encargos	93.613	27.669	9.298	8.923	47.723	0	0	0	48.367	52	45.195	14.661	25.433	38.564	0	14.956
Ceará	151.370	13.441	58.719	39.747	39.463	0	0	0	50.956	191	100.223	39.900	49.657	13.448	0	48.366
- amortizações	136.184	12.092	52.828	35.759	35.504	0	0	0	45.844	172	90.168	35.897	44.675	12.099	0	43.514
- encargos	15.186	1.348	5.891	3.988	3.959	0	0	0	5.112	19	10.055	4.003	4.982	1.349	0	4.852
Maranhão	395.972	210.025	33.640	43.039	109.268	0	0	0	210.891	144	184.938	85.325	128.701	117.874	0	64.072
- amortizações	356.247	188.955	30.265	38.722	98.306	0	0	0	189.734	129	166.384	76.765	115.790	106.049	0	57.644
- encargos	39.725	21.070	3.375	4.318	10.962	0	0	0	21.157	14	18.554	8.560	12.912	11.826	0	6.428
Paraíba	75.698	2.612	11.040	14.917	47.128	0	0	0	30.633	62	45.003	16.618	20.083	21.636	0	17.360
- amortizações	68.104	2.350	9.933	13.421	42.400	0	0	0	27.560	55	40.488	14.951	18.069	19.465	0	15.618
- encargos	7.594	262	1.108	1.497	4.728	0	0	0	3.073	6	4.515	1.667	2.015	2.171	0	1.742
Pernambuco	365.152	5.755	53.345	30.025	276.027	0	0	0	174.655	272	190.226	36.931	49.431	136.435	0	142.356
- amortizações	328.519	5.178	47.993	27.012	248.335	0	0	0	157.133	245	171.142	33.226	44.471	122.747	0	128.074
- encargos	36.633	577	5.352	3.012	27.692	0	0	0	17.522	27	19.084	3.705	4.959	13.688	0	14.282
Piauí	185.106	118.744	9.785	14.070	42.507	0	0	0	104.870	62	80.174	28.350	44.149	81.071	0	31.536
- amortizações	166.536	106.831	8.803	12.659	38.242	0	0	0	94.349	56	72.131	25.506	39.720	72.938	0	28.373
- encargos	18.570	11.913	982	1.412	4.264	0	0	0	10.521	6	8.043	2.844	4.429	8.133	0	3.164
Rio Grande do Norte	21.306	1.462	1.214	7.703	10.927	0	0	0	824	56	20.426	2.330	6.250	7.648	0	5.078
- amortizações	19.169	1.315	1.093	6.930	9.831	0	0	0	741	51	18.376	2.096	5.623	6.881	0	4.568
- encargos	2.137	147	122	773	1.096	0	0	0	83	6	2.049	234	627	767	0	509
Sergipe	74.048	15.053	5.815	7.423	45.757	0	0	0	31.987	50	42.011	25.057	20.633	17.469	0	10.888
- amortizações	66.619	13.543	5.232	6.678	41.166	0	0	0	28.778	45	37.796	22.543	18.563	15.717	0	9.796
- encargos	7.429	1.510	583	745	4.590	0	0	0	3.209	5	4.215	2.514	2.070	1.753	0	1.092

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	14.623.534	2.304.659	4.950.355	514.387	6.854.133	0	0	0	7.870.465	7.922	6.745.147	1.334.077	1.838.761	3.960.624	0	7.490.072
- amortizações	13.156.450	2.073.447	4.453.718	462.782	6.166.502	0	0	0	7.080.872	7.128	6.068.450	1.200.238	1.654.290	3.563.280	0	6.738.642
- encargos	1.467.083	231.211	496.637	51.605	687.630	0	0	0	789.592	795	676.696	133.839	184.471	397.343	0	751.430
Espírito Santo	482.395	39.722	40.937	30.106	371.630	0	0	0	240.396	332	241.667	72.170	90.108	165.163	0	154.954
- amortizações	433.999	35.737	36.830	27.086	334.347	0	0	0	216.278	299	217.422	64.929	81.068	148.593	0	139.409
- encargos	48.396	3.985	4.107	3.020	37.283	0	0	0	24.117	33	24.245	7.240	9.040	16.570	0	15.546
Minas Gerais	3.509.868	1.108.073	494.452	179.633	1.727.710	0	0	0	1.918.680	1.584	1.589.604	569.614	801.930	1.385.771	0	752.554
- amortizações	3.157.746	996.907	444.847	161.611	1.554.380	0	0	0	1.726.192	1.425	1.430.129	512.468	721.478	1.246.745	0	677.055
- encargos	352.122	111.166	49.605	18.021	173.330	0	0	0	192.489	159	159.475	57.146	80.452	139.025	0	75.499
Rio de Janeiro	962.735	6.994	186.911	39.515	729.316	0	0	0	381.699	879	580.157	70.923	93.253	239.243	0	559.317
- amortizações	866.150	6.292	168.159	35.550	656.149	0	0	0	343.406	791	521.953	63.807	83.897	215.241	0	503.204
- encargos	96.585	702	18.752	3.964	73.168	0	0	0	38.293	88	58.203	7.115	9.355	24.002	0	56.113
São Paulo	9.668.535	1.149.870	4.228.055	265.134	4.025.476	0	0	0	5.329.689	5.127	4.333.719	621.371	853.470	2.170.447	0	6.023.247
- amortizações	8.698.555	1.034.511	3.803.882	238.535	3.621.627	0	0	0	4.794.996	4.613	3.898.946	559.033	767.847	1.952.700	0	5.418.974
- encargos	969.981	115.359	424.173	26.599	403.850	0	0	0	534.693	514	434.774	62.338	85.623	217.747	0	604.273
Região Sul	7.824.280	2.602.415	933.226	277.608	4.011.032	0	0	0	4.206.771	3.786	3.613.723	1.791.342	2.254.181	2.368.944	0	1.409.813
- amortizações	7.039.321	2.341.332	839.601	249.757	3.608.631	0	0	0	3.784.733	3.407	3.251.182	1.611.628	2.028.034	2.131.284	0	1.268.375
- encargos	784.959	261.083	93.624	27.851	402.401	0	0	0	422.038	380	362.541	179.714	226.147	237.661	0	141.437
Paraná	3.345.572	1.228.592	315.788	110.722	1.690.470	0	0	0	1.782.447	1.535	1.561.590	795.889	969.290	887.687	0	692.707
- amortizações	3.009.933	1.105.335	284.107	99.614	1.520.877	0	0	0	1.603.626	1.381	1.404.926	716.043	872.047	798.631	0	623.212
- encargos	335.639	123.257	31.681	11.108	169.594	0	0	0	178.821	154	156.664	79.846	97.243	89.056	0	69.495
Rio Grande do Sul	2.565.861	1.128.250	259.393	95.038	1.083.181	0	0	0	1.360.128	1.280	1.204.453	644.228	861.411	661.505	0	398.717
- amortizações	2.308.445	1.015.060	233.370	85.503	974.512	0	0	0	1.223.675	1.151	1.083.618	579.597	774.991	595.141	0	358.716
- encargos	257.416	113.190	26.023	9.535	108.668	0	0	0	136.453	128	120.835	64.631	86.420	66.364	0	40.001
Santa Catarina	1.912.847	245.573	358.045	71.848	1.237.381	0	0	0	1.064.196	971	847.679	351.225	423.480	819.753	0	318.389
- amortizações	1.720.943	220.936	322.125	64.640	1.113.243	0	0	0	957.432	874	762.637	315.989	380.995	737.512	0	286.447
- encargos	191.903	24.637	35.920	7.208	124.138	0	0	0	106.764	97	85.042	35.236	42.485	82.240	0	31.942
Região Centro Oeste	4.973.124	3.156.503	214.006	156.378	1.446.237	0	0	0	2.854.410	1.587	2.117.127	617.535	1.512.251	2.214.393	0	628.945
- amortizações	4.474.203	2.839.831	192.536	140.690	1.301.146	0	0	0	2.568.046	1.427	1.904.729	555.582	1.360.537	1.992.237	0	565.847
- encargos	498.921	316.671	21.470	15.688	145.092	0	0	0	286.364	159	212.397	61.953	151.714	222.156	0	63.098
Distrito Federal	136.427	15.578	9.499	15.385	95.966	0	0	0	60.355	103	75.970	19.570	37.112	60.839	0	18.906
- amortizações	122.741	14.015	8.546	13.841	86.338	0	0	0	54.300	92	68.349	17.607	33.389	54.735	0	17.010
- encargos	13.687	1.563	953	1.543	9.628	0	0	0	6.055	10	7.622	1.963	3.723	6.104	0	1.897
Goiás	1.391.023	726.465	137.018	45.083	482.457	0	0	0	750.728	552	639.743	206.841	397.661	546.025	0	240.496
- amortizações	1.251.470	653.583	123.272	40.560	434.055	0	0	0	675.412	497	575.561	186.090	357.766	491.246	0	216.368
- encargos	139.552	72.881	13.746	4.523	48.402	0	0	0	75.316	55	64.181	20.751	39.895	54.779	0	24.127
Mato Grosso	2.645.222	1.895.717	43.836	68.476	637.193	0	0	0	1.579.979	680	1.064.563	264.432	795.710	1.312.472	0	272.608
- amortizações	2.379.844	1.705.532	39.438	61.607	573.267	0	0	0	1.421.470	612	957.763	237.903	715.881	1.180.800	0	245.259
- encargos	265.378	190.185	4.398	6.870	63.925	0	0	0	158.509	68	106.801	26.529	79.828	131.672	0	27.349
Mato Grosso do Sul	800.452	518.743	23.654	27.434	230.621	0	0	0	463.349	252	336.851	126.692	281.768	295.057	0	96.934
- amortizações	720.147	466.701	21.281	24.682	207.484	0	0	0	416.864	227	303.057	113.982	253.500	265.456	0	87.209
- encargos	80.304	52.042	2.373	2.752	23.137	0	0	0	46.485	25	33.794	12.710	28.268	29.601	0	9.725
Total	30.916.230	9.101.946	6.454.282	1.301.243	14.058.759	0	0	0	16.695.453	15.255	14.205.522	4.314.205	6.485.620	9.794.822	0	10.321.583
- amortizações	27.814.607	8.188.807	5.806.766	1.170.698	12.648.335	0	0	0	15.020.507	13.724	12.780.375	3.881.389	5.834.960	8.812.171	0	9.286.086
- encargos	3.101.623	913.139	647.516	130.545	1.410.423	0	0	0	1.674.946	1.530	1.425.147	432.816	650.660	982.650	0	1.035.497

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.359.134	1.276.536	1.623.623	122.899	0	82.104	0	253.972	1.035.823	2.321.397	1.914	737.673	839.469	862.740	0	919.252
- amortizações	2.158.282	799.680	1.069.159	78.162	0	52.202	0	159.079	666.971	1.490.153	1.158	469.051	532.496	549.469	0	607.266
- encargos	1.200.853	476.856	554.464	44.737	0	29.902	0	94.894	368.852	831.245	756	268.623	306.973	313.271	0	311.986
Acre	283.465	129.179	58.982	39.279	0	21.193	0	34.832	101.735	181.730	0	104.791	92.647	70.829	0	15.198
- amortizações	184.854	84.241	38.463	25.615	0	13.820	0	22.715	66.344	118.510	0	68.336	60.417	46.189	0	9.911
- encargos	98.611	44.938	20.518	13.664	0	7.373	0	12.117	35.391	63.220	0	36.454	32.230	24.640	0	5.287
Amapá	120.628	54.343	43.630	8.335	0	8.220	0	6.101	21.075	99.553	0	44.494	33.530	29.180	0	13.424
- amortizações	64.202	28.923	23.221	4.436	0	4.375	0	3.247	11.217	52.985	0	23.681	17.846	15.530	0	7.144
- encargos	56.426	25.420	20.409	3.899	0	3.845	0	2.854	9.858	46.568	0	20.813	15.684	13.650	0	6.279
Amazonas	902.942	34.848	821.719	16.334	0	10.138	0	19.903	276.034	626.908	0	156.317	77.047	148.907	0	520.671
- amortizações	624.068	24.085	567.930	11.289	0	7.007	0	13.756	190.781	433.287	0	108.039	53.251	102.917	0	359.861
- encargos	278.874	10.763	253.788	5.045	0	3.131	0	6.147	85.253	193.621	0	48.279	23.796	45.990	0	160.809
Pará	929.177	463.416	293.842	30.290	0	11.423	0	130.207	283.927	643.335	1.914	232.936	219.170	278.566	0	198.505
- amortizações	562.292	280.437	177.819	18.330	0	6.912	0	78.795	171.819	389.315	1.158	140.961	132.631	168.574	0	120.126
- encargos	366.884	182.979	116.023	11.960	0	4.510	0	51.412	112.108	254.020	756	91.974	86.539	109.991	0	78.380
Rondônia	619.110	382.710	181.441	10.037	0	14.381	0	30.541	225.353	393.757	0	114.091	244.331	154.518	0	106.170
- amortizações	394.545	243.892	115.628	6.397	0	9.164	0	19.463	143.612	250.933	0	72.708	155.707	98.471	0	67.660
- encargos	224.565	138.818	65.813	3.641	0	5.216	0	11.078	81.740	142.825	0	41.383	88.624	56.047	0	38.510
Roraima	15.608	9.757	2.212	2.269	0	213	0	1.158	4.744	10.863	0	6.540	2.399	5.444	0	1.226
- amortizações	9.801	6.127	1.389	1.425	0	134	0	727	2.979	6.821	0	4.107	1.506	3.418	0	770
- encargos	5.807	3.630	823	844	0	79	0	431	1.765	4.042	0	2.433	892	2.025	0	456
Tocantins	488.205	202.284	221.799	16.355	0	16.537	0	31.231	122.955	365.250	0	78.505	170.345	175.297	0	64.058
- amortizações	318.520	131.976	144.708	10.670	0	10.789	0	20.376	80.219	238.301	0	51.219	111.138	114.369	0	41.793
- encargos	169.685	70.308	77.090	5.684	0	5.748	0	10.855	42.735	126.950	0	27.286	59.207	60.928	0	22.265
Região Nordeste	683.737	282.643	37.030	105.065	0	209.342	0	49.656	651.119	1.500	31.117	395.063	66.129	125.602	0	96.943
- amortizações	497.332	205.587	26.935	76.421	0	152.270	0	36.119	473.607	1.091	22.634	287.358	48.101	91.359	0	70.514
- encargos	186.405	77.056	10.095	28.644	0	57.072	0	13.538	177.513	409	8.483	107.705	18.029	34.242	0	26.429
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	683.737	282.643	37.030	105.065	0	209.342	0	49.656	651.119	1.500	31.117	395.063	66.129	125.602	0	96.943
- amortizações	497.332	205.587	26.935	76.421	0	152.270	0	36.119	473.607	1.091	22.634	287.358	48.101	91.359	0	70.514
- encargos	186.405	77.056	10.095	28.644	0	57.072	0	13.538	177.513	409	8.483	107.705	18.029	34.242	0	26.429
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	183.230	0	134.383	25.392	0	18.452	0	5.003	183.230	0	0	10.206	10.000	90.388	0	72.635
- amortizações	169.564	0	124.361	23.498	0	17.076	0	4.630	169.564	0	0	9.445	9.254	83.647	0	67.218
- encargos	13.666	0	10.023	1.894	0	1.376	0	373	13.666	0	0	761	746	6.741	0	5.417
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	183.230	0	134.383	25.392	0	18.452	0	5.003	183.230	0	0	10.206	10.000	90.388	0	72.635
- amortizações	169.564	0	124.361	23.498	0	17.076	0	4.630	169.564	0	0	9.445	9.254	83.647	0	67.218
- encargos	13.666	0	10.023	1.894	0	1.376	0	373	13.666	0	0	761	746	6.741	0	5.417
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	529.293	308.284	111.704	59.323	0	37.694	0	12.287	459.500	62	69.731	143.023	97.102	160.654	0	128.514
- amortizações	355.354	206.974	74.995	39.828	0	25.307	0	8.249	308.496	42	46.815	96.022	65.192	107.859	0	86.281
- encargos	173.939	101.310	36.709	19.495	0	12.387	0	4.038	151.003	21	22.915	47.001	31.910	52.795	0	42.233
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	529.293	308.284	111.704	59.323	0	37.694	0	12.287	459.500	62	69.731	143.023	97.102	160.654	0	128.514
- amortizações	355.354	206.974	74.995	39.828	0	25.307	0	8.249	308.496	42	46.815	96.022	65.192	107.859	0	86.281
- encargos	173.939	101.310	36.709	19.495	0	12.387	0	4.038	151.003	21	22.915	47.001	31.910	52.795	0	42.233
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.755.394	1.867.463	1.906.741	312.679	0	347.592	0	320.919	2.329.672	2.322.960	102.762	1.285.966	1.012.700	1.239.385	0	1.217.344
- amortizações	3.180.531	1.212.242	1.295.449	217.909	0	246.854	0	208.077	1.618.638	1.491.286	70.608	861.876	655.043	832.335	0	831.278
- encargos	1.574.863	655.222	611.291	94.770	0	100.738	0	112.842	711.034	831.674	32.155	424.090	357.657	407.050	0	386.066

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	22.765.335	2.813.671	1.073.494	3.189.618	79	940.320	304.706	14.443.446	17.284.254	144.580	5.336.501	402.210	7.947.736	11.359.171	1.210.556	1.845.663
- amortizações	19.395.259	2.397.148	914.579	2.717.442	67	801.119	259.599	12.305.305	14.725.573	123.177	4.546.510	342.668	6.771.190	9.677.611	1.031.351	1.572.439
- encargos	3.370.075	416.523	158.915	472.176	12	139.201	45.107	2.138.141	2.558.682	21.403	789.991	59.541	1.176.546	1.681.559	179.205	273.223
Acre	1.459.419	20.616	63.045	164.987	0	87.668	17.753	1.105.350	1.096.667	8.171	354.581	29.943	602.646	687.538	13.789	125.503
- amortizações	1.243.373	17.564	53.712	140.563	0	74.690	15.125	941.719	934.321	6.962	302.090	25.511	513.433	585.758	11.748	106.924
- encargos	216.046	3.052	9.333	24.424	0	12.978	2.628	163.631	162.345	1.210	52.491	4.433	89.213	101.780	2.041	18.579
Amapá	1.148.448	1.896	17.031	147.283	0	30.237	6.964	945.037	1.085.070	259	63.119	24.691	503.557	488.413	13.232	118.556
- amortizações	978.437	1.615	14.510	125.480	0	25.761	5.933	805.138	924.441	221	53.775	21.036	429.013	416.111	11.273	101.005
- encargos	170.011	281	2.521	21.803	0	4.476	1.031	139.899	160.629	38	9.344	3.655	74.544	72.302	1.959	17.550
Amazonas	2.374.812	6.791	220.063	555.758	14	138.719	60.310	1.393.157	2.045.799	4.261	324.752	19.876	827.101	763.275	650.222	114.338
- amortizações	2.023.256	5.785	187.486	473.486	12	118.184	51.382	1.186.921	1.742.948	3.630	276.677	16.934	704.660	650.283	553.966	97.412
- encargos	351.556	1.005	32.577	82.272	2	20.535	8.928	206.237	302.851	631	48.075	2.942	122.440	112.992	96.256	16.926
Pará	6.816.196	700.585	201.071	1.444.994	4	354.581	143.758	3.971.202	6.804.292	11.113	791	106.331	2.284.520	2.971.835	418.290	1.035.220
- amortizações	5.807.158	596.874	171.306	1.231.084	3	302.090	122.477	3.383.323	5.797.016	9.468	674	90.590	1.946.330	2.531.898	356.368	881.971
- encargos	1.009.038	103.711	29.766	213.910	1	52.490	21.281	587.878	1.007.276	1.645	117	15.741	338.190	439.937	61.922	153.249
Rondônia	5.425.424	662.305	182.483	366.662	61	149.502	31.536	4.032.875	2.342.161	105.788	2.977.475	114.083	2.258.928	2.800.425	51.751	200.237
- amortizações	4.622.269	564.260	155.469	312.383	52	127.371	26.868	3.435.866	1.995.438	90.127	2.536.703	97.195	1.924.527	2.385.863	44.090	170.595
- encargos	803.155	98.045	27.014	54.279	9	22.132	4.669	597.008	346.723	15.660	440.772	16.888	334.401	414.562	7.661	29.642
Roraima	1.092.617	9.145	5.116	100.162	0	62.705	8.346	907.142	634.605	8.842	449.170	23.996	475.835	552.384	12.949	27.453
- amortizações	930.871	7.791	4.359	85.334	0	53.422	7.111	772.853	540.661	7.533	382.677	20.444	405.395	470.611	11.032	23.389
- encargos	161.746	1.354	757	14.827	0	9.283	1.236	134.289	93.944	1.309	66.493	3.552	70.440	81.772	1.917	4.064
Tocantins	4.448.419	1.412.334	384.685	409.772	0	116.907	36.037	2.088.684	3.275.662	6.146	1.166.612	83.289	995.149	3.095.302	50.323	224.356
- amortizações	3.789.896	1.203.259	327.738	349.111	0	99.601	30.702	1.779.485	2.790.748	5.236	993.912	70.959	847.832	2.637.088	42.873	191.143
- encargos	658.524	209.075	56.947	60.661	0	17.306	5.335	309.199	484.914	910	172.700	12.330	147.317	458.214	7.450	33.213
Região Nordeste	55.173.315	6.704.214	3.830.397	8.578.264	403.494	3.189.693	1.172.782	31.294.470	54.475.522	65.120	632.673	838.333	17.691.917	20.878.043	7.827.289	7.937.733
- amortizações	47.005.711	5.711.753	3.263.363	7.308.378	343.762	2.717.506	999.169	26.661.781	46.411.216	55.480	539.015	714.230	15.072.887	17.787.353	6.668.573	6.762.667
- encargos	8.167.604	992.461	567.034	1.269.887	59.731	472.188	173.613	4.632.689	8.064.306	9.640	93.658	124.103	2.619.030	3.090.689	1.158.716	1.175.065
Alagoas	1.931.542	153.477	45.069	322.253	136	164.492	7.786	1.238.330	1.923.445	7.913	184	39.718	763.034	802.795	163.806	162.189
- amortizações	1.645.606	130.757	38.397	274.548	115	140.141	6.634	1.055.014	1.638.707	6.742	157	33.838	650.078	683.953	139.557	138.180
- encargos	285.937	22.720	6.672	47.705	20	24.351	1.153	183.317	284.738	1.171	27	5.880	112.956	118.842	24.249	24.010
Bahia	16.475.562	4.149.397	780.353	2.135.326	1.999	770.804	361.811	8.275.873	16.452.868	22.275	419	236.285	4.585.661	7.550.274	1.993.520	2.109.822
- amortizações	14.036.595	3.535.139	664.833	1.819.222	1.703	656.697	308.250	7.050.750	14.017.261	18.978	357	201.306	3.906.821	6.432.567	1.698.409	1.797.493
- encargos	2.438.966	614.258	115.520	316.104	296	114.106	53.561	1.225.122	2.435.607	3.298	62	34.978	678.840	1.117.708	295.112	312.328
Ceará	6.613.741	73.277	560.185	1.180.714	170	407.535	149.861	4.241.999	6.606.936	6.445	361	89.863	2.161.007	1.836.048	1.474.024	1.052.800
- amortizações	5.634.673	62.429	477.258	1.005.927	145	347.205	127.676	3.614.033	5.628.875	5.491	307	76.560	1.841.101	1.564.248	1.255.816	896.948
- encargos	979.068	10.848	82.927	174.788	25	60.330	22.185	627.966	978.060	954	53	13.303	319.905	271.800	218.208	155.852
Maranhão	7.290.206	849.190	325.996	1.002.528	207	346.135	89.800	4.676.349	7.286.466	3.218	523	147.037	2.778.180	3.436.186	91.421	837.381
- amortizações	6.210.997	723.480	277.737	854.118	176	294.895	76.507	3.984.084	6.207.811	2.741	445	125.270	2.366.911	2.927.509	77.888	713.419
- encargos	1.079.209	125.710	48.259	148.410	31	51.240	13.294	692.265	1.078.655	476	77	21.767	411.269	13.534	123.962	
Paraíba	3.164.101	110.569	162.802	684.335	227	259.314	80.799	1.866.055	2.893.113	4.150	266.838	70.825	1.104.460	1.405.184	57.768	525.863
- amortizações	2.695.702	94.201	138.701	583.029	193	220.926	68.838	1.589.812	2.464.830	3.536	227.336	60.341	940.961	1.197.167	49.216	448.017
- encargos	468.399	16.368	24.100	101.306	34	38.388	11.961	276.242	428.283	614	39.501	10.485	163.499	208.017	8.552	77.846
Pernambuco	8.328.725	552.710	1.224.802	1.388.383	399.912	559.753	248.383	3.954.783	8.328.409	177	138	78.660	2.562.965	2.054.267	1.763.438	1.869.396
- amortizações	7.095.779	470.890	1.043.488	1.182.853	340.710	476.890	211.613	3.369.335	7.095.510	151	118	67.015	2.183.555	1.750.163	1.502.387	1.592.659
- encargos	1.232.946	81.821	181.314	205.530	59.201	82.863	36.769	585.448	1.232.899	26	20	11.644	379.410	304.104	261.051	276.737
Piauí	5.129.424	167.260	303.359	764.157	81	287.436	71.497	3.535.635	5.118.727	10.002	695	54.672	1.256.055	1.212.471	2.087.812	518.413
- amortizações	4.370.087	142.499	258.451	651.034	69	244.885	60.913	3.012.236	4.360.974	8.521	592	46.579	1.070.114	1.032.983	1.778.742	441.669
- encargos	759.336	24.760	44.908	113.122	12	42.551	10.584	523.399	757.753	1.481	103	8.093	185.941	179.489	309.070	76.743
Rio Grande do Norte	4.255.684	96.923	225.381	776.673	677	307.893	97.469	2.750.669	3.888.178	4.152	363.354	85.243	1.727.317	1.700.079	49.472	693.573
- amortizações	3.625.692	82.575	192.016	661.698	576	262.314	83.040	2.343.473	3.312.590	3.537	309.565	72.624	1.471.613	1.448.407	42.148	590.899
- encargos	629.992	14.348	33.364	114.975	100	45.579	14.429	407.196	575.588	615	53.789	12.619	255.704	251.672	7.324	102.673
Sergipe	1.984.331	551.412	202.451	323.895	86	86.332	65.377	754.778	1.977.382	6.787	162	36.030	753.238	880.739	146.028	168.296
- amortizações	1.690.580	469.784	172.481	275.947	73	73.552	55.699	643.044	1.684.660	5.783	138	30.697	641.732	750.358	124.410	143.382
- encargos	293.751	81.629	29.970	47.948	13	12.780	9.678	111.734	292.723	1.005	24	5.334	111.506	130.380</		

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	224.800.508	22.938.499	19.243.429	31.930.308	14.264.321	30.811.983	4.056.900	101.555.068	216.443.647	354.942	8.001.919	1.547.531	47.505.746	60.666.207	60.523.982	54.557.042
- amortizações	191.522.074	19.542.789	16.394.720	27.203.492	12.152.697	26.250.719	3.456.335	86.521.323	184.402.324	302.398	6.817.352	1.318.441	40.473.214	51.685.461	51.564.290	46.480.668
- encargos	33.278.434	3.395.710	2.848.709	4.726.816	2.111.625	4.561.264	600.565	15.033.745	32.041.322	52.544	1.184.567	229.089	7.032.532	8.980.746	8.959.692	8.076.374
Espírito Santo	6.914.127	758.655	611.511	921.594	245	447.421	68.852	4.105.849	4.320.169	363	2.593.596	122.356	2.075.763	3.901.058	199.864	615.087
- amortizações	5.890.592	646.347	520.986	785.165	209	381.187	58.660	3.498.038	3.680.631	309	2.209.652	104.243	1.768.476	3.323.563	170.277	524.037
- encargos	1.023.536	112.308	90.525	136.429	36	66.234	10.193	607.811	639.538	54	383.944	18.113	307.286	577.495	29.587	91.055
Minas Gerais	37.871.007	8.555.742	3.215.345	5.515.202	439.465	1.758.415	874.971	17.511.867	34.509.253	300.346	3.061.407	609.542	11.675.858	22.136.207	219.734	3.229.665
- amortizações	32.264.757	7.289.189	2.739.360	4.698.757	374.408	1.498.108	745.444	14.919.491	29.400.662	255.885	2.608.210	519.309	9.947.418	18.859.265	187.206	2.751.560
- encargos	5.606.250	1.266.553	475.985	816.445	65.056	260.308	129.527	2.592.376	5.108.591	44.462	453.197	90.234	1.728.440	3.276.942	32.528	478.105
Rio de Janeiro	32.693.340	612.741	2.138.024	6.376.544	53.671	10.525.016	360.801	12.626.542	30.293.473	53.246	2.346.621	161.701	5.082.802	3.956.281	3.357.548	20.135.007
- amortizações	27.853.568	522.034	1.821.521	5.432.589	45.726	8.966.941	307.390	10.757.367	25.808.967	45.364	1.999.238	137.763	4.330.367	3.370.612	2.860.512	17.154.313
- encargos	4.839.772	90.707	316.503	943.954	7.945	1.558.075	53.411	1.869.175	4.484.506	7.882	347.383	23.937	752.435	585.670	497.036	2.980.694
São Paulo	147.322.034	13.011.361	13.278.549	19.116.969	13.770.941	18.081.130	2.752.276	67.310.809	147.320.752	987	296	653.932	28.671.323	30.672.661	56.746.836	30.577.283
- amortizações	125.513.158	11.085.219	11.312.854	16.286.980	11.732.354	15.404.483	2.344.841	57.346.426	125.512.065	841	252	557.127	24.426.952	26.132.021	48.346.295	26.050.762
- encargos	21.808.877	1.926.142	1.965.695	2.829.988	2.038.587	2.676.647	407.434	9.964.383	21.808.687	146	44	96.805	4.244.371	4.540.640	8.400.541	4.526.520
Região Sul	84.449.927	22.781.992	12.466.435	15.253.169	245.209	4.217.244	1.199.108	28.286.770	80.949.301	269.273	3.231.353	1.154.668	24.320.378	48.992.890	1.448.171	8.533.820
- amortizações	71.948.348	19.409.451	10.620.961	12.995.160	208.910	3.592.942	1.021.597	24.099.327	68.965.939	229.411	2.752.998	983.737	20.720.101	41.740.208	1.233.790	7.270.512
- encargos	12.501.579	3.372.541	1.845.474	2.258.009	36.300	624.301	177.510	4.187.443	11.983.362	39.862	478.355	170.932	3.600.277	7.252.682	214.381	1.263.307
Paraná	32.306.934	11.226.511	3.725.177	7.336.196	71	1.081.224	500.166	8.437.589	31.893.851	265.282	147.801	440.525	7.449.379	20.109.375	950.284	3.357.370
- amortizações	27.524.364	9.564.590	3.173.719	6.250.179	60	921.165	426.124	7.188.527	27.172.432	226.011	125.921	375.312	6.346.607	17.132.475	809.609	2.860.361
- encargos	4.782.570	1.661.921	551.458	1.086.017	10	160.059	74.042	1.249.062	4.721.419	39.271	21.880	65.213	1.102.772	2.976.899	140.676	497.010
Rio Grande do Sul	31.831.082	7.785.105	5.015.959	4.817.318	245.056	1.558.757	363.630	12.045.257	29.913.910	2.176	1.914.996	455.912	8.482.585	19.702.934	348.837	2.840.814
- amortizações	27.118.955	6.632.634	4.273.419	4.104.184	208.779	1.328.006	309.800	10.262.133	25.485.593	1.853	1.631.509	388.421	7.226.862	16.786.202	297.196	2.420.273
- encargos	4.712.127	1.152.471	742.540	713.134	36.277	230.751	53.830	1.783.125	4.428.318	322	283.487	67.491	1.255.723	2.916.732	51.640	420.541
Santa Catarina	20.311.911	3.770.376	3.725.299	3.099.656	83	1.577.262	335.311	7.803.924	19.141.540	1.815	1.168.556	258.231	8.388.413	9.180.581	149.050	2.335.635
- amortizações	17.305.029	3.212.227	3.173.823	2.640.797	71	1.343.772	285.673	6.648.667	16.307.914	1.546	995.569	220.004	7.146.631	7.821.530	126.985	1.989.879
- encargos	3.006.882	558.149	551.476	458.859	12	233.491	49.638	1.155.257	2.833.626	269	172.988	38.227	1.241.782	1.359.051	22.065	345.757
Região Centro Oeste	99.670.561	29.103.436	2.963.785	8.196.521	44.088	4.442.801	1.400.912	53.519.019	83.449.366	6.717.934	9.503.261	7.745.739	16.570.360	52.265.640	16.004.824	7.083.999
- amortizações	84.915.790	24.795.097	2.525.039	6.983.145	37.561	3.785.109	1.193.528	45.596.309	71.095.906	5.723.442	8.096.442	6.599.095	14.117.360	44.528.475	13.635.544	6.035.316
- encargos	14.754.772	4.308.339	438.745	1.213.375	6.527	657.692	207.385	7.922.709	12.353.461	994.492	1.406.819	1.146.644	2.453.000	7.737.165	2.369.281	1.048.683
Distrito Federal	41.859.231	6.031.423	571.610	1.984.659	215	1.410.384	835.100	31.025.840	40.358.957	1.499.755	519	6.585.572	5.627.842	12.710.066	14.941.754	1.993.997
- amortizações	35.662.583	5.138.559	486.991	1.690.859	183	1.201.598	711.475	26.432.917	34.384.403	1.277.738	442	5.610.675	4.794.722	10.828.526	12.729.846	1.698.815
- encargos	6.196.648	892.864	84.619	293.800	32	208.787	123.624	4.592.923	5.974.554	222.017	77	974.898	833.120	1.881.540	2.211.909	295.182
Goiás	27.870.794	13.633.330	1.488.287	2.350.350	37.870	1.404.340	312.431	8.644.185	19.828.731	3.640.888	4.401.174	504.116	4.451.544	20.047.662	368.190	2.499.282
- amortizações	23.744.930	11.615.115	1.267.968	2.002.415	32.264	1.196.448	266.180	7.364.539	16.893.377	3.101.908	3.749.644	429.489	3.792.558	17.079.898	313.685	2.129.300
- encargos	4.125.864	2.018.216	220.319	347.935	5.606	207.892	46.251	1.279.645	2.935.354	538.980	651.530	74.627	658.986	2.967.764	54.505	369.982
Mato Grosso	17.198.256	3.204.229	574.174	2.257.540	5.370	1.008.817	141.563	10.006.564	11.425.317	672.106	5.100.838	376.528	4.077.987	11.171.620	218.314	1.353.807
- amortizações	14.652.305	2.729.889	489.176	1.923.344	4.575	859.477	120.607	8.525.238	9.733.961	572.611	4.345.734	320.788	3.474.301	9.517.825	185.996	1.153.396
- encargos	2.545.951	474.339	84.998	334.196	795	149.341	20.956	1.481.326	1.691.351	99.496	755.105	55.739	603.686	1.653.795	32.318	200.411
Mato Grosso do Sul	12.742.281	6.234.454	329.714	1.603.972	632	619.259	111.819	3.842.431	11.836.366	905.184	730	279.523	2.412.987	8.336.292	476.566	1.236.912
- amortizações	10.855.972	5.311.534	280.905	1.366.527	538	527.587	95.265	3.273.615	10.084.165	771.185	622	238.144	2.055.780	7.102.226	406.018	1.053.805
- encargos	1.886.309	922.920	48.809	237.445	94	91.672	16.553	568.816	1.752.201	133.999	108	41.379	357.208	1.234.066	70.549	183.107
Total	486.859.646	84.341.812	39.577.540	67.147.880	14.957.191	43.602.041	8.134.408	229.098.773	452.602.091	7.551.848	26.705.707	11.688.481	114.036.137	194.161.950	87.014.822	79.958.256
- amortizações	414.787.183	71.856.238	33.718.663	57.207.617	12.742.997	37.147.396	6.930.228	195.184.044	385.600.959	6.433.907	22.752.317	9.958.172	97.154.752	165.419.108	74.133.548	68.121.603
- encargos	72.072.464	12.485.574	5.858.877	9.940.263	2.214.194	6.454.646	1.204.180	33.914.729	67.001.133	1.117.941	3.953.390	1.730.309	16.881.385	28.742.842	12.881.274	11.836.653

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	8.929	3.488	3.133	593	0	1.369	0	346	444	7.592	893	2.607	1.563	2.236	1	2.522
- amortizações	5.357	2.093	1.880	356	0	821	0	208	267	4.555	536	1.564	938	1.341	1	1.513
- encargos	3.572	1.395	1.253	237	0	548	0	138	178	3.037	357	1.043	625	894	0	1.009
Alagoas	323	155	141	24	0	0	0	3	29	288	7	112	56	88	0	67
- amortizações	194	93	84	15	0	0	0	2	17	173	4	67	34	53	0	40
- encargos	129	62	56	10	0	0	0	1	12	115	3	45	23	35	0	27
Bahia	2.564	1.187	839	114	0	357	0	66	63	2.271	229	682	541	701	0	639
- amortizações	1.538	712	504	68	0	214	0	40	38	1.363	138	409	325	421	0	384
- encargos	1.025	475	336	46	0	143	0	26	25	908	92	273	217	280	0	256
Ceará	1.709	373	657	174	0	356	0	150	66	1.272	371	493	215	351	0	650
- amortizações	1.025	224	394	104	0	213	0	90	40	763	223	296	129	211	0	390
- encargos	683	149	263	70	0	142	0	60	26	509	148	197	86	140	0	260
Maranhão	1.015	580	294	62	0	74	0	4	99	887	30	313	233	209	0	260
- amortizações	609	348	176	37	0	44	0	3	59	532	18	188	140	125	0	156
- encargos	406	232	117	25	0	30	0	2	39	355	12	125	93	84	0	104
Paraíba	463	152	209	42	0	42	0	17	21	392	49	174	66	138	0	86
- amortizações	278	91	126	25	0	25	0	10	13	235	30	104	39	83	0	51
- encargos	185	61	84	17	0	17	0	7	9	157	20	69	26	55	0	34
Pernambuco	1.088	347	496	59	0	141	0	44	81	957	50	303	161	247	0	377
- amortizações	653	208	297	36	0	85	0	26	49	574	30	182	97	148	0	226
- encargos	435	139	198	24	0	57	0	18	32	383	20	121	64	99	0	151
Piauí	791	368	170	65	0	175	0	14	42	685	64	274	118	190	0	209
- amortizações	475	221	102	39	0	105	0	8	25	411	39	165	71	114	0	125
- encargos	316	147	68	26	0	70	0	5	17	274	26	110	47	76	0	84
Rio Grande do Norte	617	114	206	29	0	221	0	46	13	522	82	147	89	201	0	180
- amortizações	370	68	124	18	0	133	0	27	8	313	49	88	53	121	0	108
- encargos	247	46	83	12	0	89	0	18	5	209	33	59	36	80	0	72
Sergipe	360	210	121	24	0	2	0	3	31	319	11	109	84	112	1	54
- amortizações	216	126	73	14	0	1	0	2	19	191	6	66	51	67	0	33
- encargos	144	84	49	9	0	1	0	1	12	127	4	44	34	45	0	22

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.929	3.488	3.133	593	0	1.369	0	346	444	7.592	893	2.607	1.563	2.236	1	2.522
- amortizações	5.357	2.093	1.880	356	0	821	0	208	267	4.555	536	1.564	938	1.341	1	1.513
- encargos	3.572	1.395	1.253	237	0	548	0	138	178	3.037	357	1.043	625	894	0	1.009

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.495.754	295.994	450.671	274.849	1.757.598	3.716.642	0	0	3.536.179	1.512.469	1.447.105	449.124	260.895	265.216	0	5.520.520
- amortizações	4.768.299	217.279	330.821	201.756	1.290.189	2.728.253	0	0	2.595.782	1.110.249	1.062.268	329.686	191.513	194.685	0	4.052.414
- encargos	1.727.455	78.716	119.850	73.092	467.409	988.389	0	0	940.397	402.220	384.837	119.438	69.381	70.530	0	1.468.105
Acre	176.089	6.006	9.292	22.920	25.142	112.729	0	0	86.337	50.313	39.439	32.604	13.323	16.329	0	113.833
- amortizações	129.261	4.409	6.821	16.824	18.456	82.751	0	0	63.377	36.933	28.951	23.934	9.780	11.986	0	83.561
- encargos	46.828	1.597	2.471	6.095	6.686	29.979	0	0	22.960	13.380	10.488	8.671	3.543	4.342	0	30.272
Amapá	238.484	1	1.049	15.245	15.284	206.904	0	0	101.402	69.146	67.936	11.647	9.691	5.643	0	211.502
- amortizações	175.062	1	770	11.191	11.220	151.881	0	0	74.435	50.757	49.870	8.550	7.114	4.142	0	155.256
- encargos	63.421	0	279	4.054	4.065	55.023	0	0	26.966	18.388	18.067	3.097	2.577	1.501	0	56.246
Amazonas	454.738	10.928	43.778	47.080	96.536	256.416	0	0	254.350	100.493	99.895	45.201	31.349	79.612	0	298.576
- amortizações	333.807	8.022	32.136	34.559	70.864	188.226	0	0	186.709	73.768	73.329	33.181	23.012	58.440	0	219.174
- encargos	120.931	2.906	11.642	12.520	25.673	68.190	0	0	67.641	26.725	26.566	12.021	8.337	21.172	0	79.402
Pará	3.989.000	117.962	365.706	102.731	1.028.214	2.374.388	0	0	2.272.894	811.230	904.877	148.464	101.601	107.633	0	3.631.302
- amortizações	2.928.181	86.591	268.451	75.411	754.775	1.742.952	0	0	1.668.449	595.495	664.237	108.982	74.582	79.010	0	2.665.608
- encargos	1.060.819	31.370	97.254	27.320	273.439	631.435	0	0	604.444	215.735	240.639	39.482	27.019	28.624	0	965.694
Rondônia	1.176.157	92.955	15.554	49.017	458.259	560.371	0	0	567.236	378.450	230.471	138.720	42.226	21.552	0	973.658
- amortizações	863.374	68.235	11.418	35.982	336.391	411.348	0	0	416.387	277.806	169.180	101.830	30.997	15.820	0	714.728
- encargos	312.782	24.720	4.136	13.035	121.868	149.023	0	0	150.848	100.643	61.291	36.891	11.229	5.731	0	258.931
Roraima	37.221	4.230	454	7.743	14.832	9.962	0	0	19.457	10.295	7.469	7.565	7.961	11.800	0	9.894
- amortizações	27.322	3.105	333	5.684	10.888	7.312	0	0	14.283	7.557	5.483	5.553	5.844	8.662	0	7.263
- encargos	9.898	1.125	121	2.059	3.944	2.649	0	0	5.174	2.738	1.986	2.012	2.117	3.138	0	2.631
Tocantins	424.065	63.912	14.838	30.114	119.330	195.872	0	0	234.504	92.543	97.019	64.922	54.743	22.647	0	281.754
- amortizações	311.291	46.915	10.892	22.105	87.596	143.782	0	0	172.141	67.932	71.218	47.657	40.185	16.624	0	206.825
- encargos	112.774	16.996	3.946	8.008	31.734	52.089	0	0	62.363	24.610	25.801	17.265	14.558	6.023	0	74.928
Região Nordeste	18.101.446	249.095	3.043.689	678.746	1.272.964	12.856.952	0	0	11.733.489	2.263.595	4.104.361	676.356	575.844	1.285.532	0	15.563.715
- amortizações	13.287.619	182.851	2.234.263	498.243	934.437	9.437.825	0	0	8.613.132	1.661.624	3.012.864	496.488	422.706	943.662	0	11.424.762
- encargos	4.813.827	66.243	809.427	180.503	338.527	3.419.127	0	0	3.120.358	601.972	1.091.498	179.867	153.138	341.869	0	4.138.953
Alagoas	176.755	2.293	63.076	24.305	33.196	53.885	0	0	102.623	44.472	29.660	23.316	18.142	15.017	0	120.281
- amortizações	129.750	1.683	46.302	17.842	24.368	39.555	0	0	75.332	32.645	21.772	17.115	13.318	11.023	0	88.294
- encargos	47.006	610	16.774	6.464	8.828	14.330	0	0	27.291	11.827	7.888	6.200	4.825	3.993	0	31.987
Bahia	6.229.940	136.604	775.633	241.792	369.477	4.706.435	0	0	4.198.528	546.697	1.484.715	234.605	225.376	824.640	0	4.945.320
- amortizações	4.573.175	100.276	569.364	177.491	271.219	3.454.824	0	0	3.081.988	401.311	1.089.876	172.215	165.440	605.338	0	3.630.181
- encargos	1.656.766	36.328	206.269	64.301	98.257	1.251.611	0	0	1.116.540	145.387	394.839	62.390	59.936	219.301	0	1.315.139
Ceará	1.505.288	7.103	431.937	91.792	229.017	745.439	0	0	876.254	345.067	283.967	96.537	66.620	121.886	0	1.220.246
- amortizações	1.104.978	5.214	317.070	67.381	168.113	547.200	0	0	643.227	253.302	208.450	70.865	48.903	89.472	0	895.738
- encargos	400.310	1.889	114.868	24.411	60.904	198.239	0	0	233.028	91.766	75.517	25.673	17.717	32.414	0	324.507
Maranhão	3.276.169	63.462	172.954	76.892	127.808	2.835.053	0	0	2.320.010	277.455	678.704	88.985	91.180	56.833	0	3.039.171
- amortizações	2.404.918	46.585	126.959	56.444	93.819	2.081.110	0	0	1.703.036	203.670	498.212	65.321	66.932	41.719	0	2.230.946
- encargos	871.252	16.877	45.995	20.448	33.989	753.943	0	0	616.974	73.785	180.492	23.664	24.248	15.114	0	808.225
Paraíba	434.187	1.566	15.249	43.584	64.536	309.251	0	0	252.412	67.971	113.803	39.975	32.508	38.317	0	323.387
- amortizações	318.721	1.150	11.194	31.993	47.374	227.010	0	0	185.287	49.895	83.539	29.344	23.863	28.127	0	237.387
- encargos	115.466	416	4.055	11.591	17.163	82.241	0	0	67.125	18.076	30.264	10.631	8.645	10.190	0	86.000
Pernambuco	3.852.540	3.853	1.552.895	107.441	137.183	2.051.167	0	0	2.342.854	659.694	849.993	90.873	66.055	100.621	0	3.594.991
- amortizações	2.828.011	2.829	1.139.924	78.869	100.701	1.505.688	0	0	1.719.804	484.257	623.949	66.707	48.489	73.863	0	2.638.953
- encargos	1.024.529	1.025	412.971	28.572	36.482	545.479	0	0	623.049	175.436	226.044	24.166	17.566	26.759	0	956.038
Piauí	829.449	28.704	8.525	33.202	181.736	577.283	0	0	464.207	117.880	247.361	44.080	38.846	35.221	0	711.301
- amortizações	608.868	21.070	6.258	24.372	133.406	423.763	0	0	340.758	86.532	181.579	32.358	28.515	25.855	0	522.141
- encargos	220.580	7.633	2.267	8.830	48.330	153.520	0	0	123.449	31.349	65.782	11.722	10.331	9.367	0	189.161
Rio Grande do Norte	1.671.109	4.588	15.114	41.110	85.588	1.524.710	0	0	1.105.411	167.159	398.539	43.535	27.028	76.053	0	1.524.494
- amortizações	1.226.701	3.368	11.094	30.177	62.827	1.119.235	0	0	811.442	122.706	292.553	31.957	19.840	55.828	0	1.119.076
- encargos	444.408	1.220	4.019	10.933	22.761	405.475	0	0	293.969	44.454	105.986	11.577	7.188	20.225	0	405.418
Sergipe	126.008	922	8.306	18.627	44.423	53.729	0	0	71.190	37.199	17.619	14.450	10.089	16.944	0	84.524
- amortizações	92.498	677	6.097	13.673	32.610	39.441	0	0	52.258	27.306	12.933	10.607	7.406	12.438	0	62.046
- encargos	33.510	245	2.209	4.954	11.814	14.288	0	0	18.932	9.892	4.686	3.843	2.683	4.506	0	22.478

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	60.869.232	930.280	10.468.487	3.916.570	15.080.425	30.473.470	0	0	43.783.328	4.562.753	12.523.151	2.456.191	1.845.360	3.574.073	0	52.993.608
- amortizações	46.015.392	682.885	7.684.539	2.875.013	10.148.503	24.624.453	0	0	33.826.559	3.349.353	8.839.480	1.803.001	1.354.612	2.623.599	0	40.234.181
- encargos	14.853.840	247.395	2.783.948	1.041.557	4.931.922	5.849.017	0	0	9.956.768	1.213.401	3.683.671	653.190	490.748	950.475	0	12.759.428
Espírito Santo	1.101.437	109.647	158.689	99.340	197.013	536.747	0	0	667.506	189.838	244.093	206.510	81.234	106.942	0	706.751
- amortizações	808.525	80.488	116.488	72.922	144.620	394.007	0	0	489.992	139.353	179.180	151.592	59.631	78.502	0	518.801
- encargos	292.912	29.159	42.201	26.418	52.393	142.740	0	0	177.514	50.485	64.913	54.919	21.603	28.440	0	187.951
Minas Gerais	6.051.184	392.824	1.956.179	542.391	1.423.756	1.736.033	0	0	3.631.633	1.068.382	1.351.168	682.790	475.491	820.194	0	4.072.708
- amortizações	4.441.956	288.358	1.435.960	398.150	1.045.128	1.274.359	0	0	2.665.851	784.261	991.844	501.212	349.041	602.075	0	2.989.628
- encargos	1.609.228	104.466	520.219	144.241	378.628	461.674	0	0	965.782	284.121	359.324	181.579	126.450	218.119	0	1.083.080
Rio de Janeiro	35.007.192	18.599	2.735.567	1.599.090	9.038.692	21.615.244	0	0	28.392.883	0	6.614.309	231.865	201.230	470.686	0	34.103.411
- amortizações	27.031.001	13.653	2.008.081	1.173.834	5.713.484	18.121.948	0	0	22.528.989	0	4.502.012	170.204	147.716	345.514	0	26.367.567
- encargos	7.976.191	4.946	727.486	425.256	3.325.208	3.493.296	0	0	5.863.894	0	2.112.297	61.661	53.514	125.172	0	7.735.843
São Paulo	18.709.420	409.210	5.618.053	1.675.749	4.420.963	6.585.445	0	0	11.091.306	3.304.533	4.313.581	1.335.025	1.087.405	2.176.252	0	14.110.738
- amortizações	13.733.911	300.386	4.124.010	1.230.107	3.245.270	4.834.138	0	0	8.141.728	2.425.739	3.166.445	979.994	798.225	1.597.508	0	10.358.184
- encargos	4.975.509	108.824	1.494.043	445.642	1.175.693	1.751.307	0	0	2.949.578	878.794	1.147.137	355.031	289.180	578.744	0	3.752.554
Região Sul	19.122.770	4.483.782	4.441.456	1.821.727	4.370.279	4.005.525	0	0	11.932.393	2.679.251	4.511.127	4.773.477	1.726.371	2.322.418	0	10.300.504
- amortizações	14.037.336	3.291.383	3.260.313	1.337.264	3.208.064	2.940.312	0	0	8.759.139	1.966.741	3.311.455	3.504.037	1.267.267	1.704.804	0	7.561.229
- encargos	5.085.434	1.192.399	1.181.143	484.463	1.162.215	1.065.214	0	0	3.173.253	712.509	1.199.671	1.269.440	459.104	617.615	0	2.739.275
Paraná	7.453.961	1.842.675	1.786.260	924.073	1.474.406	1.426.546	0	0	4.642.727	1.027.941	1.783.292	1.956.177	647.741	723.533	0	4.126.510
- amortizações	5.471.684	1.352.642	1.311.229	678.329	1.082.308	1.047.176	0	0	3.408.059	754.575	1.309.050	1.435.959	475.483	531.120	0	3.029.122
- encargos	1.982.277	490.034	475.031	245.744	392.098	379.370	0	0	1.234.669	273.367	474.242	520.218	172.258	192.414	0	1.097.388
Rio Grande do Sul	6.719.001	1.624.133	1.374.358	523.396	1.654.722	1.542.392	0	0	4.269.148	870.974	1.578.879	1.757.741	609.952	844.398	0	3.506.910
- amortizações	4.932.176	1.192.217	1.008.867	384.206	1.214.672	1.132.214	0	0	3.133.828	639.350	1.158.998	1.290.294	447.744	619.842	0	2.574.297
- encargos	1.786.825	431.916	365.491	139.190	440.050	410.178	0	0	1.135.320	231.623	419.881	467.447	162.208	224.556	0	932.614
Santa Catarina	4.949.808	1.016.974	1.280.838	374.257	1.241.151	1.036.588	0	0	3.020.517	780.336	1.148.955	1.059.559	468.678	754.488	0	2.867.083
- amortizações	3.633.476	746.524	940.217	274.729	911.084	760.922	0	0	2.217.253	572.816	843.407	777.784	344.040	553.842	0	1.957.810
- encargos	1.316.332	270.450	340.621	99.529	330.067	275.666	0	0	803.264	207.519	305.549	281.775	124.638	200.645	0	709.274
Região Centro Oeste	8.816.036	1.004.184	1.794.441	568.881	1.319.371	4.129.158	0	0	5.612.444	1.194.659	2.008.932	827.795	652.890	628.916	0	6.706.435
- amortizações	6.471.534	737.135	1.317.234	417.595	968.503	3.031.066	0	0	4.119.893	876.956	1.474.684	607.655	479.263	461.665	0	4.922.952
- encargos	2.344.502	267.049	477.206	151.286	350.868	1.098.092	0	0	1.492.551	317.703	534.247	220.141	173.627	167.252	0	1.783.483
Distrito Federal	2.316.567	1.054	17.996	68.679	129.241	2.099.598	0	0	1.498.316	305.068	513.183	53.799	44.792	68.369	0	2.149.607
- amortizações	1.700.509	774	13.210	50.415	94.871	1.541.239	0	0	1.099.860	223.940	376.709	39.492	32.880	50.187	0	1.577.949
- encargos	616.059	280	4.786	18.264	34.370	558.359	0	0	398.456	81.129	136.474	14.307	11.912	18.182	0	571.658
Goiás	1.646.575	260.967	302.989	214.813	466.199	401.608	0	0	972.623	304.162	369.790	254.573	214.456	196.403	0	981.142
- amortizações	1.208.691	191.566	222.413	157.687	342.220	294.806	0	0	713.967	223.274	271.449	186.873	157.425	144.172	0	720.221
- encargos	437.884	69.400	80.576	57.127	123.979	106.802	0	0	258.656	80.888	98.340	67.700	57.032	52.231	0	260.921
Mato Grosso	2.349.129	519.240	116.138	176.822	451.078	1.085.851	0	0	1.488.128	295.700	565.301	405.045	289.500	247.371	0	1.407.213
- amortizações	1.724.411	381.155	85.253	129.799	331.120	797.084	0	0	1.092.381	217.063	414.967	297.329	212.511	181.586	0	1.032.985
- encargos	624.718	138.085	30.885	47.023	119.958	288.767	0	0	395.747	78.637	150.334	107.716	76.988	65.785	0	374.229
Mato Grosso do Sul	2.503.764	222.924	1.357.319	108.567	272.854	542.102	0	0	1.653.377	289.729	560.658	114.377	104.141	116.774	0	2.168.472
- amortizações	1.837.923	163.640	996.359	79.695	200.292	397.937	0	0	1.213.685	212.679	411.559	83.960	76.446	85.720	0	1.591.797
- encargos	665.841	59.283	360.960	28.872	72.562	144.164	0	0	439.693	77.049	149.099	30.417	27.695	31.054	0	576.675
Total	113.405.238	6.963.335	20.198.745	7.260.774	23.800.637	55.181.747	0	0	76.597.833	12.212.728	24.594.676	9.182.942	5.061.358	8.076.155	0	91.084.781
- amortizações	84.580.180	5.111.533	14.827.170	5.329.872	16.549.696	42.761.908	0	0	57.914.505	8.964.924	17.700.751	6.740.867	3.715.361	5.928.415	0	68.195.538
- encargos	28.825.058	1.851.802	5.371.574	1.930.901	7.250.941	12.419.839	0	0	18.683.328	3.247.805	6.893.925	2.442.075	1.345.998	2.147.741	0	22.889.244

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	14.119.624	90.794	1.137.850	306.033	0	2.033.436	1.900.588	8.650.923	11.800.577	0	2.319.046	13.895.767	60.042	25.449	22.687	115.678
- amortizações	9.883.737	63.556	796.495	214.223	0	1.423.405	1.330.411	6.055.646	8.260.404	0	1.623.332	9.727.037	42.030	17.815	15.881	80.975
- encargos	4.235.887	27.238	341.355	91.810	0	610.031	570.176	2.595.277	3.540.173	0	695.714	4.168.730	18.013	7.635	6.806	34.703
Acre	1.104.439	5.372	82.367	22.153	0	141.462	84.417	768.667	1.031.438	0	73.001	1.088.234	4.346	1.842	1.642	8.374
- amortizações	773.107	3.761	57.657	15.507	0	99.023	59.092	538.067	722.007	0	51.100	761.764	3.042	1.290	1.150	5.862
- encargos	331.332	1.612	24.710	6.646	0	42.439	25.325	230.600	309.431	0	21.900	326.470	1.304	553	493	2.512
Amapá	1.352.142	0	60.529	16.280	0	314.920	53.781	906.632	1.324.469	0	27.674	1.340.234	3.194	1.354	1.207	6.154
- amortizações	946.500	0	42.370	11.396	0	220.444	37.647	634.642	927.128	0	19.372	938.164	2.236	948	845	4.308
- encargos	405.643	0	18.159	4.884	0	94.476	16.134	271.990	397.341	0	8.302	402.070	958	406	362	1.846
Amazonas	2.463.852	272	214.588	57.715	0	344.799	417.764	1.428.714	2.157.319	0	306.533	2.421.634	11.323	4.800	4.279	21.816
- amortizações	1.724.696	190	150.212	40.401	0	241.359	292.435	1.000.100	1.510.123	0	214.573	1.695.144	7.926	3.360	2.995	15.271
- encargos	739.156	81	64.377	17.315	0	103.440	125.329	428.614	647.196	0	91.960	726.490	3.397	1.440	1.284	6.545
Pará	4.588.689	30.802	418.243	112.490	0	696.550	744.284	2.586.321	3.637.408	0	951.281	4.506.405	22.070	9.355	8.339	42.520
- amortizações	3.212.082	21.561	292.770	78.743	0	487.585	520.998	1.810.424	2.546.186	0	665.897	3.154.484	15.449	6.548	5.837	29.764
- encargos	1.376.607	9.241	125.473	33.747	0	208.965	223.285	775.896	1.091.223	0	285.384	1.351.922	6.621	2.806	2.502	12.756
Rondônia	2.109.360	12.570	165.406	44.487	0	222.229	265.511	1.399.158	1.568.042	0	541.318	2.076.818	8.728	3.700	3.298	16.816
- amortizações	1.476.552	8.799	115.784	31.141	0	155.560	185.857	979.410	1.097.630	0	378.922	1.453.773	6.110	2.590	2.309	11.771
- encargos	632.808	3.771	49.622	13.346	0	66.669	79.653	419.747	470.413	0	162.395	623.046	2.618	1.110	989	5.045
Roraima	623.659	2.881	70.603	18.989	0	115.622	75.671	339.892	546.248	0	77.411	609.769	3.726	1.579	1.408	7.178
- amortizações	436.561	2.017	49.422	13.292	0	80.936	52.970	237.924	382.373	0	54.188	426.838	2.608	1.105	985	5.024
- encargos	187.098	864	21.181	5.697	0	34.687	22.701	101.968	163.874	0	23.223	182.931	1.118	474	422	2.153
Tocantins	1.877.483	38.898	126.113	33.919	0	197.853	259.160	1.221.540	1.535.653	0	341.830	1.852.672	6.655	2.821	2.515	12.821
- amortizações	1.314.238	27.229	88.279	23.743	0	138.497	181.412	855.078	1.074.957	0	239.281	1.296.871	4.658	1.974	1.760	8.975
- encargos	563.245	11.669	37.834	10.176	0	59.356	77.748	366.462	460.696	0	102.549	555.802	1.996	846	754	3.846
Região Nordeste	46.455.450	286.714	4.026.958	1.083.079	0	5.199.382	9.322.198	26.537.120	32.356.966	0	14.098.484	45.663.200	212.495	90.068	80.293	409.395
- amortizações	32.518.815	200.700	2.818.871	758.155	0	3.639.568	6.525.539	18.575.984	22.649.876	0	9.868.939	31.964.240	148.747	63.047	56.205	286.576
- encargos	13.936.635	86.014	1.208.087	324.924	0	1.559.815	2.796.659	7.961.136	9.707.090	0	4.229.545	13.698.960	63.749	27.020	24.088	122.818
Alagoas	4.520.064	17.533	318.892	85.768	0	380.994	695.623	3.021.254	3.131.812	0	1.388.252	4.457.326	16.827	7.132	6.358	32.420
- amortizações	3.164.045	12.273	223.224	60.038	0	266.696	486.936	2.114.878	2.192.269	0	971.776	3.120.128	11.779	4.993	4.451	22.694
- encargos	1.356.019	5.260	95.668	25.730	0	114.298	208.687	906.376	939.544	0	416.475	1.337.196	5.048	2.140	1.907	9.728
Bahia	12.147.059	209.769	1.226.135	329.778	0	1.229.244	2.272.133	6.880.000	9.095.185	0	3.051.874	11.905.833	64.701	27.424	24.448	124.653
- amortizações	8.502.941	146.838	858.295	230.844	0	860.471	1.590.493	4.816.000	6.366.629	0	2.136.312	8.334.083	45.291	19.197	17.113	87.257
- encargos	3.644.118	62.931	367.841	98.933	0	368.773	681.640	2.064.000	2.728.555	0	915.562	3.571.750	19.410	8.227	7.334	37.396
Ceará	6.076.706	2.171	518.535	139.464	0	626.637	1.203.429	3.586.471	4.175.867	0	1.900.839	5.974.692	27.362	11.598	10.339	52.716
- amortizações	4.253.694	1.519	362.975	97.625	0	438.646	842.401	2.510.529	2.923.107	0	1.330.587	4.182.284	19.153	8.118	7.237	36.901
- encargos	1.823.012	651	155.561	41.839	0	187.991	361.029	1.075.941	1.252.760	0	570.252	1.792.407	8.209	3.479	3.102	15.815
Maranhão	3.282.347	13.068	279.146	75.078	0	271.736	776.276	1.867.042	2.192.694	0	1.089.653	3.227.428	14.730	6.243	5.566	28.379
- amortizações	2.297.643	9.148	195.403	52.555	0	190.215	543.393	1.306.929	1.534.886	0	762.757	2.259.200	10.311	4.370	3.896	19.865
- encargos	984.704	3.920	83.744	22.524	0	81.521	232.883	560.112	657.808	0	326.896	968.229	4.419	1.873	1.670	8.514
Paraíba	3.511.775	416	316.523	85.131	0	407.298	1.033.530	1.668.877	1.917.720	0	1.594.054	3.449.503	16.702	7.079	6.311	32.179
- amortizações	2.458.242	291	221.566	59.592	0	285.109	723.471	1.168.214	1.342.404	0	1.115.838	2.414.652	11.692	4.956	4.418	22.525
- encargos	1.053.532	125	94.957	25.539	0	122.189	310.059	500.663	575.316	0	478.216	1.034.851	5.011	2.124	1.893	9.654
Pernambuco	7.614.782	6.306	680.948	183.146	0	1.239.992	1.334.848	4.169.542	5.587.781	0	2.027.000	7.480.814	35.932	15.230	13.577	69.228
- amortizações	5.330.347	4.414	476.663	128.202	0	867.994	934.394	2.918.679	3.911.447	0	1.418.900	5.236.570	25.153	10.661	9.504	48.459
- encargos	2.284.434	1.892	204.284	54.944	0	371.998	400.454	1.250.863	1.676.334	0	608.100	2.244.244	10.780	4.569	4.073	20.768
Piauí	3.370.672	25.743	235.232	63.267	0	276.586	473.149	2.296.694	2.476.201	0	894.471	3.324.393	12.413	5.261	4.690	23.915
- amortizações	2.359.470	18.020	164.663	44.287	0	193.610	331.204	1.607.686	1.733.340	0	626.130	2.327.075	8.689	3.683	3.283	16.740
- encargos	1.011.202	7.723	70.570	18.980	0	82.976	141.945	689.008	742.860	0	268.341	997.318	3.724	1.578	1.407	7.174
Rio Grande do Norte	3.527.307	1.389	282.018	75.851	0	444.069	926.106	1.797.873	2.089.507	0	1.437.799	3.471.824	14.882	6.308	5.623	28.671
- amortizações	2.469.115	973	197.413	53.096	0	310.848	648.274	1.258.511	1.462.655	0	1.006.460	2.430.277	10.417	4.415	3.936	20.070
- encargos	1.058.192	417	84.605	22.755	0	133.221	277.832	539.362	626.852	0	431.340	1.041.547	4.464	1.892	1.687	8.601
Sergipe	2.404.739	10.318	169.528	45.596	0	322.826	607.103	1.249.368	1.690.198	0	714.541	2.371.387	8.946	3.792	3.380	17.235
- amortizações	1.683.317	7.222	118.670	31.917	0	225.978	424.972	874.557	1.183.139	0	500.179	1.659.971	6.262	2.654	2.366	12.064
- encargos	721.422	3.095	50.859	13.679	0	96.848	182.131	374.810	507.059	0	214.362	711.416	2.684	1.138	1.014	5.170

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	108.226.053	1.398.525	16.398.553	4.410.506	0	17.595.378	25.263.322	43.159.769	74.528.135	0	33.697.919	104.999.856	865.322	366.773	326.968	1.667.135
- amortizações	75.758.237	978.967	11.478.987	3.087.354	0	12.316.765	17.684.325	30.211.838	52.169.694	0	23.588.543	73.499.899	605.725	256.741	228.877	1.166.995
- encargos	32.467.816	419.557	4.919.566	1.323.152	0	5.278.613	7.578.997	12.947.931	22.358.440	0	10.109.376	31.499.957	259.596	110.032	98.090	500.141
Espírito Santo	4.549.828	32.449	436.252	117.333	0	497.416	787.257	2.679.120	3.487.827	0	1.062.001	4.464.001	23.020	9.757	8.698	44.351
- amortizações	3.184.880	22.715	305.377	82.133	0	348.191	551.080	1.875.384	2.441.479	0	743.401	3.124.801	16.114	6.830	6.089	31.046
- encargos	1.364.948	9.735	130.876	35.200	0	149.225	236.177	803.736	1.046.348	0	318.600	1.339.200	6.906	2.927	2.610	13.305
Minas Gerais	23.746.909	623.624	2.894.724	778.556	0	3.358.681	6.144.820	9.946.505	15.009.988	0	8.736.921	23.177.411	152.749	64.744	57.717	294.288
- amortizações	16.622.837	436.537	2.026.307	544.989	0	2.351.076	4.301.374	6.962.553	10.506.992	0	6.115.845	16.224.188	106.924	45.321	40.402	206.002
- encargos	7.124.073	187.087	868.417	233.567	0	1.007.604	1.843.446	2.983.951	4.502.996	0	2.621.076	6.953.223	45.825	19.423	17.315	88.286
Rio de Janeiro	23.685.706	49.682	4.217.626	1.134.360	0	4.775.898	3.948.256	9.559.884	18.448.921	0	5.236.785	22.855.944	222.556	94.332	84.094	428.779
- amortizações	16.579.994	34.777	2.952.338	794.052	0	3.343.128	2.763.779	6.691.919	12.914.245	0	3.665.749	15.999.161	155.789	66.033	58.866	300.145
- encargos	7.105.712	14.905	1.265.288	340.308	0	1.432.769	1.184.477	2.867.965	5.534.676	0	1.571.035	6.856.783	66.767	28.300	25.228	128.634
São Paulo	56.243.610	692.770	8.849.951	2.380.257	0	8.963.384	14.382.989	20.974.260	37.581.398	0	18.662.211	54.502.499	466.996	197.940	176.458	899.718
- amortizações	39.370.527	484.939	6.194.966	1.666.180	0	6.274.368	10.068.092	14.681.982	26.306.979	0	13.063.548	38.151.750	326.897	138.558	123.520	629.802
- encargos	16.873.083	207.831	2.654.985	714.077	0	2.689.015	4.314.897	6.292.278	11.274.419	0	5.598.663	16.350.750	140.099	59.382	52.937	269.915
Região Sul	48.218.971	2.518.018	5.296.457	1.424.519	0	5.604.679	11.367.175	22.008.123	30.070.115	0	18.148.856	47.176.964	279.484	118.462	105.605	538.457
- amortizações	33.753.280	1.762.613	3.707.520	997.164	0	3.923.275	7.957.022	15.405.686	21.049.081	0	12.704.199	33.023.875	195.639	82.923	73.924	376.920
- encargos	14.465.691	755.406	1.588.937	427.356	0	1.681.404	3.410.152	6.602.437	9.021.035	0	5.444.657	14.153.089	83.845	35.538	31.682	161.537
Paraná	18.895.897	1.600.623	1.992.471	535.889	0	2.070.241	4.542.409	8.154.265	11.400.386	0	7.495.511	18.503.905	105.139	44.564	39.728	202.562
- amortizações	13.227.128	1.120.436	1.394.730	375.122	0	1.449.169	3.179.686	5.707.985	7.980.270	0	5.246.858	12.952.734	73.597	31.195	27.809	141.793
- encargos	5.668.769	480.187	597.741	160.767	0	621.072	1.362.723	2.446.279	3.420.116	0	2.248.653	5.551.172	31.542	13.369	11.918	60.769
Rio Grande do Sul	18.134.605	574.701	1.933.293	519.973	0	2.197.603	3.974.136	8.934.898	11.826.546	0	6.308.059	17.754.255	102.016	43.240	38.548	196.545
- amortizações	12.694.223	402.291	1.353.305	363.981	0	1.538.322	2.781.895	6.254.429	8.278.582	0	4.415.641	12.427.978	71.411	30.268	26.983	137.582
- encargos	5.440.381	172.410	579.988	155.992	0	659.281	1.192.241	2.680.470	3.547.964	0	1.892.418	5.326.276	30.605	12.972	11.564	58.964
Santa Catarina	11.188.469	342.695	1.370.693	368.657	0	1.336.835	2.850.629	4.918.960	6.843.184	0	4.345.286	10.918.804	72.329	30.657	27.330	139.349
- amortizações	7.831.928	239.887	959.485	258.060	0	935.784	1.995.441	3.443.272	4.790.228	0	3.041.700	7.643.163	50.630	21.460	19.131	97.545
- encargos	3.356.541	102.809	411.208	110.597	0	401.050	855.189	1.475.688	2.052.955	0	1.303.586	3.275.641	21.699	9.197	8.199	41.805
Região Centro Oeste	27.958.686	1.235.352	2.117.248	569.449	0	3.548.566	6.262.021	14.226.050	19.062.311	0	8.896.375	27.542.146	111.723	47.355	42.215	215.247
- amortizações	19.571.081	864.746	1.482.074	398.614	0	2.483.996	4.383.414	9.958.235	13.343.618	0	6.227.463	19.279.502	78.206	33.148	29.551	150.673
- encargos	8.387.606	370.606	635.174	170.835	0	1.064.570	1.878.606	4.267.815	5.718.693	0	2.668.913	8.262.644	33.517	14.206	12.665	64.574
Distrito Federal	7.556.749	6.506	591.127	158.988	0	982.945	1.369.833	4.447.350	6.541.313	0	1.015.436	7.440.453	31.193	13.221	11.786	60.096
- amortizações	5.289.725	4.554	413.789	111.291	0	688.062	958.883	3.113.145	4.578.919	0	710.805	5.208.317	21.835	9.255	8.250	42.067
- encargos	2.267.025	1.952	177.338	47.696	0	294.884	410.950	1.334.205	1.962.394	0	304.631	2.232.136	9.358	3.966	3.536	18.029
Goiás	12.533.248	649.110	868.098	233.481	0	1.617.696	3.094.882	6.069.981	7.326.001	0	5.207.247	12.362.462	45.808	19.416	17.309	88.254
- amortizações	8.773.274	454.377	607.668	163.437	0	1.132.387	2.166.417	4.248.987	5.128.201	0	3.645.073	8.653.723	32.066	13.591	12.116	61.778
- encargos	3.759.974	194.733	260.429	70.044	0	485.309	928.465	1.820.994	2.197.800	0	1.562.174	3.708.738	13.742	5.825	5.193	26.476
Mato Grosso	3.914.200	365.218	348.948	93.852	0	546.372	897.400	1.662.410	2.693.261	0	1.220.939	3.845.549	18.413	7.805	6.958	35.475
- amortizações	2.739.940	255.652	244.264	65.696	0	382.460	628.180	1.163.687	1.885.283	0	854.657	2.691.884	12.889	5.463	4.870	24.833
- encargos	1.174.260	109.565	104.684	28.156	0	163.912	269.220	498.723	807.978	0	366.282	1.153.665	5.524	2.341	2.087	10.643
Mato Grosso do Sul	3.954.489	214.518	309.076	83.128	0	401.553	899.906	2.046.309	2.501.736	0	1.452.753	3.893.682	16.309	6.913	6.163	31.422
- amortizações	2.768.142	150.162	216.353	58.190	0	281.087	629.934	1.432.416	1.751.215	0	1.016.927	2.725.578	11.417	4.839	4.314	21.995
- encargos	1.186.347	64.355	92.723	24.938	0	120.466	269.972	613.893	750.521	0	435.826	1.168.105	4.893	2.074	1.849	9.427
Total	244.978.785	5.529.403	28.977.067	7.793.586	0	33.981.442	54.115.303	114.581.985	167.818.105	0	77.160.680	239.277.932	1.529.067	648.106	577.768	2.945.912
- amortizações	171.485.149	3.870.582	20.283.947	5.455.510	0	23.787.009	37.880.712	80.207.389	117.472.673	0	54.012.476	167.494.552	1.070.347	453.674	404.438	2.062.138
- encargos	73.493.635	1.658.821	8.693.120	2.338.076	0	10.194.432	16.234.591	34.374.595	50.345.431	0	23.148.204	71.783.380	458.720	194.432	173.330	883.774

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.086	0	4.921	0	165	0	0	0	1.069	0	4.017	0	0	275	0	4.811
- amortizações	5.086	0	4.921	0	165	0	0	0	1.069	0	4.017	0	0	275	0	4.811
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.789	0	2.624	0	165	0	0	0	1.069	0	1.720	0	0	275	0	2.514
- amortizações	2.789	0	2.624	0	165	0	0	0	1.069	0	1.720	0	0	275	0	2.514
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	2.297	0	2.297	0	0	0	0	0	0	0	2.297	0	0	0	0	2.297
- amortizações	2.297	0	2.297	0	0	0	0	0	0	0	2.297	0	0	0	0	2.297
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	73.752	0	66.758	0	4.821	670	0	1.503	40.563	0	33.189	8.884	1.049	8.829	5.484	49.506
- amortizações	73.752	0	66.758	0	4.821	670	0	1.503	40.563	0	33.189	8.884	1.049	8.829	5.484	49.506
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	1.895	0	1.049	0	846	0	0	0	846	0	1.049	0	1.049	0	0	846
- amortizações	1.895	0	1.049	0	846	0	0	0	846	0	1.049	0	1.049	0	0	846
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	22.258	0	17.232	0	3.524	0	0	1.503	16.138	0	6.120	2.150	0	0	2.791	17.317
- amortizações	22.258	0	17.232	0	3.524	0	0	1.503	16.138	0	6.120	2.150	0	0	2.791	17.317
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	13.907	0	13.907	0	0	0	0	0	4.143	0	9.764	0	0	8.829	378	4.700
- amortizações	13.907	0	13.907	0	0	0	0	0	4.143	0	9.764	0	0	8.829	378	4.700
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121
- amortizações	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	35.022	0	34.571	0	451	0	0	0	19.436	0	15.586	6.734	0	0	2.315	25.973
- amortizações	35.022	0	34.571	0	451	0	0	0	19.436	0	15.586	6.734	0	0	2.315	25.973
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	549	0	0	0	0	549	0	0	0	0	549	0	0	0	0	549
- amortizações	549	0	0	0	0	549	0	0	0	0	549	0	0	0	0	549
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2020

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	1.603.431	2.326	1.074.693	109.472	81.020	264.780	0	71.140	460.882	0	1.142.549	105.023	5.061	85.406	110.644	1.297.297
- amortizações	1.603.431	2.326	1.074.693	109.472	81.020	264.780	0	71.140	460.882	0	1.142.549	105.023	5.061	85.406	110.644	1.297.297
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	5.639	0	3.021	0	1.591	0	0	1.028	2.118	0	3.522	0	0	1.028	527	4.085
- amortizações	5.639	0	3.021	0	1.591	0	0	1.028	2.118	0	3.522	0	0	1.028	527	4.085
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	122.090	0	82.082	0	30.726	9.282	0	0	51.057	0	71.033	17.878	0	6.152	8.212	89.848
- amortizações	122.090	0	82.082	0	30.726	9.282	0	0	51.057	0	71.033	17.878	0	6.152	8.212	89.848
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	320.641	0	148.342	87.428	13.252	43.748	0	27.872	69.006	0	251.635	7.215	0	6.285	27.558	279.582
- amortizações	320.641	0	148.342	87.428	13.252	43.748	0	27.872	69.006	0	251.635	7.215	0	6.285	27.558	279.582
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.155.061	2.326	841.248	22.043	35.452	211.750	0	42.241	338.701	0	816.359	79.930	5.061	71.941	74.347	923.781
- amortizações	1.155.061	2.326	841.248	22.043	35.452	211.750	0	42.241	338.701	0	816.359	79.930	5.061	71.941	74.347	923.781
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	663.299	1.776	519.128	0	93.613	42.425	0	6.357	178.297	0	485.002	5.510	13.742	54.178	80.855	509.015
- amortizações	663.299	1.776	519.128	0	93.613	42.425	0	6.357	178.297	0	485.002	5.510	13.742	54.178	80.855	509.015
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	154.098	0	128.702	0	8.275	14.121	0	3.001	29.558	0	124.541	5.510	1.405	20.126	17.362	109.695
- amortizações	154.098	0	128.702	0	8.275	14.121	0	3.001	29.558	0	124.541	5.510	1.405	20.126	17.362	109.695
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	307.456	1.776	220.524	0	64.652	20.241	0	263	103.452	0	204.004	0	6.133	27.495	41.327	232.500
- amortizações	307.456	1.776	220.524	0	64.652	20.241	0	263	103.452	0	204.004	0	6.133	27.495	41.327	232.500
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	201.745	0	169.901	0	20.686	8.064	0	3.094	45.287	0	156.457	0	6.204	6.556	22.165	166.819
- amortizações	201.745	0	169.901	0	20.686	8.064	0	3.094	45.287	0	156.457	0	6.204	6.556	22.165	166.819
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	74.842	4.105	37.730	0	600	32.407	0	0	8.054	0	66.789	0	0	36.979	0	37.863
- amortizações	74.842	4.105	37.730	0	600	32.407	0	0	8.054	0	66.789	0	0	36.979	0	37.863
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	29.512	0	0	0	0	29.512	0	0	0	0	29.512	0	0	29.512	0	0
- amortizações	29.512	0	0	0	0	29.512	0	0	0	0	29.512	0	0	29.512	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	45.096	4.105	37.730	0	366	2.895	0	0	7.819	0	37.277	0	0	7.467	0	37.629
- amortizações	45.096	4.105	37.730	0	366	2.895	0	0	7.819	0	37.277	0	0	7.467	0	37.629
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	234	0	0	0	234	0	0	0	234	0	0	0	0	0	0	234
- amortizações	234	0	0	0	234	0	0	0	234	0	0	0	0	0	0	234
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.420.411	8.208	1.703.230	109.472	180.219	340.282	0	79.000	688.864	0	1.731.547	119.417	19.852	185.667	196.984	1.898.492
- amortizações	2.420.411	8.208	1.703.230	109.472	180.219	340.282	0	79.000	688.864	0	1.731.547	119.417	19.852	185.667	196.984	1.898.492
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	56.934.410	10.928.451	4.048.441	5.988.926	2.104.745	9.118.656	1.679.665	23.065.525	42.457.248	5.098.084	9.379.078	18.347.202	3.482.610	1.748.745	22.277.954	11.077.900
- amortizações	47.318.289	9.452.718	3.155.298	5.048.091	1.592.926	6.721.856	1.185.313	20.162.087	37.208.080	3.352.740	6.757.469	14.053.312	2.738.928	1.243.496	20.932.367	8.350.186
- encargos	9.616.121	1.475.734	893.143	940.835	511.820	2.396.799	494.352	2.903.438	5.249.168	1.745.344	2.621.609	4.293.890	743.682	505.249	1.345.586	2.727.714
Acre	3.295.792	628.648	177.842	248.752	30.412	184.281	88.754	1.937.102	2.827.943	270.340	197.510	934.492	130.909	117.100	1.860.839	252.452
- amortizações	2.855.848	545.753	137.468	200.391	22.986	143.824	65.937	1.739.490	2.535.582	179.598	140.669	722.227	94.387	81.524	1.750.166	207.545
- encargos	439.944	82.896	40.374	48.362	7.426	40.458	22.816	197.612	292.361	90.742	56.841	212.265	36.523	35.576	110.673	44.907
Amapá	2.622.459	57.972	87.859	211.307	22.066	259.957	86.822	1.896.475	2.209.696	155.553	257.209	624.385	181.722	59.380	1.445.789	311.184
- amortizações	2.272.449	43.258	65.337	177.146	17.096	197.416	63.882	1.708.314	1.985.230	95.118	192.101	492.662	136.791	38.090	1.360.123	244.784
- encargos	350.010	14.714	22.521	34.161	4.970	62.541	22.940	188.162	224.466	60.435	65.109	131.723	44.931	21.290	85.666	66.400
Amazonas	8.245.490	89.318	1.013.077	1.814.108	215.263	2.282.906	239.634	2.591.184	5.002.954	557.513	2.685.024	4.326.203	670.161	358.870	1.352.887	1.537.370
- amortizações	6.621.176	69.199	778.648	1.584.286	176.843	1.663.696	167.761	2.180.743	4.342.553	388.258	1.890.366	3.373.068	561.649	261.995	1.261.429	1.163.035
- encargos	1.624.314	20.119	234.429	229.822	38.419	619.210	71.873	410.441	660.401	169.255	794.658	953.135	108.511	96.875	91.458	374.335
Pará	20.758.195	2.973.807	1.669.745	1.834.720	1.104.661	4.678.725	495.336	8.001.200	14.968.896	2.059.339	3.729.961	6.246.780	1.201.469	445.122	6.358.274	6.506.549
- amortizações	16.924.380	2.456.585	1.321.581	1.556.276	819.313	3.454.695	348.266	6.967.664	12.857.790	1.335.026	2.731.564	4.850.366	926.938	316.491	5.971.900	4.858.685
- encargos	3.833.815	517.222	348.164	278.444	285.348	1.224.030	147.070	1.033.536	2.111.106	724.313	998.396	1.396.415	274.531	128.631	386.375	1.647.864
Rondônia	11.062.024	3.414.910	727.671	1.058.466	483.930	1.019.960	429.014	3.928.073	8.426.323	1.424.418	1.211.283	2.919.794	721.783	382.103	5.141.055	1.897.289
- amortizações	9.229.335	2.985.450	565.719	852.658	357.310	736.551	300.323	3.431.324	7.423.633	938.041	867.661	2.129.850	584.188	265.942	4.836.184	1.413.172
- encargos	1.832.688	429.460	161.952	205.808	126.620	283.409	128.690	496.749	1.002.690	486.377	343.621	789.944	137.595	116.161	304.871	484.117
Roraima	2.492.836	341.534	71.948	297.223	23.053	176.674	53.472	1.528.934	1.952.155	81.105	459.576	810.293	208.343	88.629	1.281.025	104.546
- amortizações	2.138.000	298.494	48.803	242.076	17.998	130.143	38.453	1.362.033	1.763.055	51.846	323.099	614.134	170.002	61.325	1.205.164	87.374
- encargos	354.837	43.040	23.144	55.146	5.055	46.531	15.019	166.901	189.100	29.259	136.477	196.159	38.341	27.304	75.861	17.172
Tocantins	8.457.613	3.422.261	300.299	524.350	225.361	516.152	286.634	3.182.557	7.069.281	549.816	838.516	2.485.255	368.223	297.540	4.838.084	468.510
- amortizações	7.277.101	3.053.979	237.742	435.258	181.380	395.531	200.691	2.772.519	6.300.237	364.854	612.010	1.871.004	264.974	218.129	4.547.402	375.592
- encargos	1.180.513	368.282	62.557	89.092	43.981	120.620	85.942	410.037	769.044	184.963	226.506	614.250	103.250	79.412	290.683	92.918
Região Nordeste	172.087.759	21.041.954	26.832.142	13.315.367	3.022.454	22.976.962	8.324.624	76.574.256	102.143.932	31.346.629	38.597.198	67.157.325	14.002.504	11.158.539	50.070.546	29.698.846
- amortizações	144.197.108	19.084.803	22.335.119	10.864.378	2.543.965	17.340.866	5.914.156	66.113.820	88.775.302	26.492.537	28.929.270	54.011.456	11.644.960	9.159.526	46.895.664	22.485.502
- encargos	27.890.651	1.957.151	4.497.023	2.450.990	478.489	5.636.095	2.410.468	10.460.436	13.368.631	4.854.093	9.667.928	13.145.869	2.357.544	1.999.012	3.174.882	7.213.344
Alagoas	10.111.976	812.293	1.245.876	620.529	52.771	353.537	473.686	6.553.285	7.975.747	1.298.145	838.085	6.112.286	474.331	512.886	2.298.751	713.723
- amortizações	8.617.328	746.103	1.050.314	479.045	41.769	269.493	335.200	5.695.404	6.788.559	1.136.645	692.124	5.078.539	374.796	415.593	2.161.405	586.995
- encargos	1.494.648	66.190	195.562	141.484	11.002	84.044	138.487	857.881	1.187.187	161.500	145.961	1.033.747	99.534	97.292	137.346	126.729
Bahia	50.596.945	8.468.579	6.689.209	3.981.763	673.683	9.329.016	1.731.744	19.722.950	31.130.216	9.227.621	10.239.107	17.144.630	5.753.771	3.460.557	15.633.524	8.604.463
- amortizações	42.669.435	7.781.343	5.541.193	3.149.897	544.069	7.329.339	1.239.314	17.084.280	27.204.235	8.000.340	7.464.860	13.825.319	4.821.562	2.840.337	14.614.509	6.567.708
- encargos	7.927.509	687.236	1.148.016	831.866	129.614	1.999.677	492.431	2.638.670	3.925.981	1.227.281	2.774.247	3.319.310	932.209	620.220	1.019.016	2.036.755
Ceará	21.179.710	1.158.170	4.502.680	2.327.620	333.614	1.999.517	1.473.781	9.384.327	12.129.521	4.413.443	4.636.746	8.735.556	1.544.939	1.385.513	6.048.804	3.464.897
- amortizações	17.403.524	1.064.123	3.689.784	1.947.336	263.358	1.423.187	1.046.643	7.969.092	10.481.392	3.621.342	3.300.790	6.891.464	1.299.536	1.134.393	5.674.245	2.403.887
- encargos	3.776.186	94.047	812.896	380.284	70.256	576.330	427.138	1.415.235	1.648.129	792.101	1.335.956	1.844.092	245.403	251.121	374.560	1.061.010
Maranhão	20.339.598	5.064.224	1.970.538	1.428.016	177.628	3.108.673	427.255	8.163.265	13.102.698	4.055.238	3.181.662	5.328.801	1.398.351	1.120.971	7.256.603	5.234.872
- amortizações	17.528.622	4.470.246	1.602.734	1.199.829	141.064	2.258.736	301.160	7.284.852	11.432.959	3.414.605	2.411.057	4.313.653	1.136.365	931.580	6.819.364	4.057.659
- encargos	3.080.976	593.977	367.804	228.188	36.564	849.937	126.095	878.412	1.669.739	640.633	770.604	1.015.147	261.986	189.590	437.240	1.177.213
Paraíba	11.161.814	632.743	1.442.139	811.769	90.994	585.580	1.067.370	6.531.219	4.327.617	1.596.059	5.238.137	5.745.570	613.396	714.977	2.957.512	1.130.360
- amortizações	9.339.313	584.525	1.212.247	680.909	70.720	442.175	764.122	5.584.614	3.861.666	1.362.156	4.115.491	4.566.878	514.189	551.074	2.777.147	930.025
- encargos	1.822.501	48.218	229.892	130.860	20.274	143.404	303.248	946.605	465.951	233.904	1.122.646	1.178.691	99.207	163.902	180.365	200.335
Pernambuco	26.346.271	1.118.297	6.742.870	1.813.360	1.282.403	3.856.158	1.295.199	10.237.984	15.272.158	5.082.613	5.991.500	11.808.553	2.000.888	1.228.696	5.941.250	5.366.884
- amortizações	21.922.580	1.012.136	5.650.560	1.504.418	1.167.563	2.976.077	909.178	8.702.648	13.091.708	4.288.089	4.542.783	9.625.936	1.713.917	999.472	5.513.356	4.069.899
- encargos	4.423.691	106.161	1.092.310	308.943	114.840	880.081	386.021	1.535.336	2.180.450	794.524	1.448.717	2.182.617	286.971	229.224	427.895	1.2

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	453.861.922	33.517.950	82.101.352	32.690.374	22.406.049	29.745.887	37.132.370	216.267.939	350.639.748	6.907.027	96.315.147	190.746.687	20.247.514	9.087.056	182.792.917	50.987.748
- amortizações	385.497.029	30.849.568	72.598.827	28.380.878	16.789.692	23.322.183	26.913.291	186.642.590	308.455.227	5.582.147	71.459.656	152.571.628	17.820.280	7.407.491	171.478.009	36.219.621
- encargos	68.364.893	2.668.382	9.502.526	4.309.496	5.616.357	6.423.704	10.219.079	29.625.349	42.184.522	1.324.880	24.855.491	38.175.059	2.427.234	1.679.565	11.314.908	14.768.127
Espírito Santo	14.086.927	2.776.262	840.392	1.232.305	467.193	1.888.389	1.145.524	5.736.863	8.175.832	356.321	5.554.775	6.326.042	1.355.993	261.715	4.810.586	1.332.591
- amortizações	11.579.007	2.579.630	680.213	978.260	384.449	1.400.030	801.917	4.754.508	7.264.671	296.577	4.017.759	4.765.672	1.015.420	208.495	4.511.682	1.077.739
- encargos	2.507.920	196.632	160.179	254.044	82.744	488.360	343.607	982.355	911.160	59.744	1.537.016	1.560.371	340.573	53.220	298.904	254.852
Minas Gerais	93.446.311	17.000.339	9.226.557	8.431.964	2.936.469	7.436.772	11.784.452	36.629.757	75.312.566	995.395	17.138.350	43.413.850	6.079.750	2.702.253	34.918.978	6.331.480
- amortizações	77.258.000	15.652.975	7.854.275	7.014.139	2.434.225	5.838.114	8.470.063	29.994.210	63.783.693	719.178	12.755.129	32.508.479	5.216.495	2.159.513	32.701.993	4.671.520
- encargos	16.188.310	1.347.364	1.372.282	1.417.825	502.245	1.598.658	3.314.390	6.635.547	11.528.873	276.216	4.383.221	10.905.371	863.255	542.740	2.216.985	1.659.960
Rio de Janeiro	51.801.451	736.438	16.205.500	4.788.873	10.482.234	2.770.221	4.743.681	12.074.503	40.290.368	4.975	11.506.107	30.517.924	1.390.277	1.441.076	7.133.290	11.318.883
- amortizações	40.337.674	685.790	14.610.332	4.110.180	6.840.475	2.097.144	3.323.878	8.669.875	32.755.686	4.672	7.577.315	24.851.209	1.186.251	1.152.292	6.619.667	6.528.255
- encargos	11.463.777	50.648	1.595.168	678.693	3.641.759	673.077	1.419.803	3.404.628	7.534.682	303	3.928.793	5.666.715	204.026	288.784	513.624	4.790.629
São Paulo	294.527.233	13.004.911	55.828.903	18.237.233	8.520.152	17.650.505	19.458.713	161.826.816	226.860.982	5.550.336	62.115.915	110.488.870	11.421.495	4.682.011	135.930.063	32.004.794
- amortizações	256.322.349	11.931.173	49.454.007	16.278.299	7.130.543	13.986.896	14.317.433	143.223.997	204.651.176	4.561.719	47.109.453	90.446.268	10.402.115	3.887.190	127.644.668	23.942.108
- encargos	38.204.885	1.073.738	6.374.897	1.958.933	1.389.609	3.663.610	5.141.279	18.602.819	22.209.806	988.617	15.006.462	20.042.602	1.019.380	794.821	8.285.395	8.062.686
Região Sul	193.156.976	49.866.751	24.145.325	12.586.031	7.193.303	17.798.646	12.893.893	68.673.027	147.666.272	3.060.070	42.430.633	96.163.628	12.216.700	6.513.603	62.280.387	15.982.658
- amortizações	159.464.777	44.652.889	20.654.804	9.861.048	5.751.541	13.396.491	9.090.649	56.057.354	126.184.830	2.332.144	30.947.803	73.323.050	10.069.689	5.324.826	58.191.763	12.555.449
- encargos	33.692.199	5.213.862	3.490.521	2.724.983	1.441.762	4.402.155	3.803.244	12.615.672	21.481.443	727.926	11.482.830	22.840.578	2.147.011	1.188.777	4.088.624	3.427.209
Paraná	71.203.193	17.701.694	9.687.221	4.512.952	2.713.855	6.606.746	5.018.192	24.962.533	47.134.304	1.145.498	22.923.392	35.211.277	4.340.212	2.320.793	23.530.474	5.800.438
- amortizações	59.027.371	15.936.050	8.434.475	3.459.225	2.170.732	4.970.635	3.556.351	20.499.902	41.558.660	868.124	16.600.587	26.957.318	3.595.586	1.898.922	21.993.636	4.581.909
- encargos	12.175.823	1.765.644	1.252.746	1.053.727	543.123	1.636.111	1.461.842	4.462.630	5.575.645	277.374	6.322.805	8.253.959	744.627	421.871	1.536.838	1.218.528
Rio Grande do Sul	76.032.342	24.882.101	8.678.738	3.911.467	2.325.095	5.899.405	4.475.133	25.860.402	66.585.368	988.997	8.457.977	36.827.626	4.845.492	1.874.108	26.413.122	6.071.993
- amortizações	62.902.878	22.165.778	7.420.197	3.085.903	1.850.569	4.454.106	3.132.689	20.793.636	55.927.302	752.656	6.222.919	28.002.184	4.008.264	1.517.197	24.741.119	4.634.113
- encargos	13.129.464	1.716.323	1.258.542	825.564	474.526	1.445.300	1.342.444	5.066.767	10.658.066	236.340	2.235.058	8.825.442	837.228	356.911	1.672.003	1.437.881
Santa Catarina	45.921.441	7.282.956	5.779.365	4.161.612	2.154.353	5.292.495	3.400.568	17.850.092	33.946.600	925.576	11.049.265	24.124.726	3.030.995	2.318.702	12.336.791	4.110.227
- amortizações	37.534.529	6.551.061	4.800.132	3.315.919	1.730.240	3.971.751	2.401.610	14.763.817	28.698.868	711.364	8.124.297	18.363.548	2.465.839	1.908.706	11.457.008	3.339.427
- encargos	8.386.912	731.895	979.233	845.693	424.113	1.320.744	998.958	3.086.275	5.247.732	214.212	2.924.968	5.761.178	565.156	409.996	879.782	770.800
Região Centro Oeste	147.639.468	47.338.035	13.852.375	7.961.726	2.684.015	8.987.413	8.227.780	58.588.123	105.630.455	12.945.738	29.063.275	57.925.323	4.780.300	4.274.053	69.695.455	10.964.337
- amortizações	126.449.471	43.572.662	12.471.651	6.905.614	2.228.777	7.138.714	5.763.790	48.368.264	91.601.115	11.913.298	22.935.058	44.872.058	3.761.965	3.607.156	65.369.161	8.839.130
- encargos	21.189.997	3.765.373	1.380.724	1.056.112	455.238	1.848.699	2.463.991	10.219.860	14.029.340	1.032.441	6.128.217	13.053.265	1.018.335	666.898	4.326.293	2.125.206
Distrito Federal	37.968.157	547.875	7.549.163	1.139.874	788.843	2.186.683	3.144.037	22.611.683	29.633.458	859.481	7.475.218	16.764.244	1.296.208	652.467	16.754.734	2.500.505
- amortizações	31.099.484	436.995	7.038.534	958.168	715.231	1.692.482	2.204.812	18.053.263	23.698.176	746.396	6.654.912	11.954.489	964.235	568.785	15.736.575	1.875.400
- encargos	6.868.673	110.880	510.628	181.706	73.612	494.201	939.226	4.558.420	5.935.282	113.085	820.306	4.809.754	331.973	83.682	1.018.159	625.105
Goiás	45.430.098	18.438.444	3.071.530	2.974.640	636.630	2.366.406	2.942.054	15.000.393	28.803.539	4.348.047	12.278.511	18.920.247	1.218.657	971.191	22.501.265	1.818.737
- amortizações	38.806.074	17.037.357	2.701.951	2.551.430	512.223	1.900.803	2.059.724	12.042.586	25.437.081	4.028.486	9.340.507	14.541.864	927.978	777.245	21.032.078	1.526.909
- encargos	6.624.024	1.401.087	369.579	423.210	124.407	465.603	882.329	2.957.807	3.366.458	319.561	2.938.004	4.378.383	290.679	193.946	1.469.187	291.828
Mato Grosso	38.341.557	17.375.365	1.655.614	2.318.368	831.021	3.147.560	1.418.876	11.594.751	28.929.628	5.004.052	4.407.877	13.383.841	1.628.513	2.118.328	17.474.067	3.736.808
- amortizações	33.664.870	15.883.525	1.491.416	2.068.967	663.002	2.498.140	993.252	10.066.567	25.848.171	4.624.767	3.191.932	10.969.551	1.372.181	1.825.874	16.413.950	3.083.313
- encargos	4.676.687	1.491.840	164.198	249.401	168.019	649.421	425.624	1.528.184	3.081.457	379.285	1.215.945	2.414.290	256.332	292.454	1.060.117	653.495
Mato Grosso do Sul	25.899.656	10.976.351	1.576.068	1.528.844	427.520	1.286.764	722.813	9.381.296	18.263.830	2.734.158	4.901.668	8.856.992	636.921	532.067	12.965.388	2.908.287
- amortizações	22.879.043	10.214.786	1.239.749	1.327.049	338.321	1.047.289	506.001	8.205.848	16.617.688	2.513.648	3.747.707	7.406.155	497.571	435.251	12.186.558	2.353.508
- encargos	3.020.613	761.566	336.319	201.795	89.199	239.475	216.811	1.175.448	1.646.142	220.510	1.153.961	1.450.838	139.351	96.816	778.830	554.779
Total	1.023.680.536	162.693.142	150.979.635	72.542.425	37.410.567	88.627.564	68.258.333	443.168.870	748.537.655	59.357.549	215.785.331	430.340.165	54.729.628	32.781.996	387.117.258	118.711.489
- amortizações	862.926.675	147.612.640	131.215.698	61.060.009	28.906.901	67.920.110	48.867.200	377.344.116	652.224.553	49.672.866	161.029.256	338.831.504	46.035.823	26.742.494	362.866.965	88.449.889
- encargos	160.753.861	15.080.502	19.763.937	11.482.416	8.503.666	20.707.454	19.391.133	65.824.754	96.313.102	9.684.683	54.756.075	91.508.661	8.693.805	6.039.502	24.250.294	30.261.600

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	766.393	272.386	50.241	80.516	363.239	12	0	0	541.345	271	224.777	105.724	178.996	259.169	48.431	174.074
- amortizações	705.972	250.911	46.280	74.168	334.602	11	0	0	498.666	250	207.056	97.389	164.884	238.737	44.613	160.350
- encargos	60.421	21.474	3.961	6.348	28.637	1	0	0	42.679	21	17.721	8.335	14.112	20.432	3.818	13.724
Acre	10.068	1.596	793	2.572	5.108	0	0	0	6.676	5	3.387	1.835	2.566	4.845	120	702
- amortizações	9.275	1.470	731	2.369	4.705	0	0	0	6.150	5	3.120	1.691	2.364	4.463	111	647
- encargos	794	126	63	203	403	0	0	0	526	0	267	145	202	382	9	55
Amapá	8.863	848	100	2.087	5.828	0	0	0	4.848	6	4.009	1.079	1.380	1.788	2.488	2.127
- amortizações	8.164	781	92	1.922	5.369	0	0	0	4.466	5	3.693	994	1.271	1.647	2.292	1.959
- encargos	699	67	8	164	459	0	0	0	382	0	316	85	109	141	196	168
Amazonas	143.714	65	16.049	20.736	106.865	0	0	0	112.472	40	31.202	4.230	11.095	39.864	8.947	79.579
- amortizações	132.384	59	14.784	19.101	98.440	0	0	0	103.605	37	28.742	3.896	10.220	36.721	8.241	73.305
- encargos	11.330	5	1.265	1.635	8.425	0	0	0	8.867	3	2.460	333	875	3.143	705	6.274
Pará	262.832	107.094	18.996	29.431	107.312	0	0	0	178.409	98	84.325	35.165	74.322	90.563	16.438	46.344
- amortizações	242.111	98.651	17.498	27.110	98.851	0	0	0	164.343	90	77.677	32.393	68.463	83.424	15.142	42.690
- encargos	20.721	8.443	1.498	2.320	8.460	0	0	0	14.065	8	6.648	2.772	5.859	7.140	1.296	3.654
Rondônia	113.856	60.028	4.864	10.673	38.280	12	0	0	80.112	49	33.694	22.633	31.482	51.333	4.767	3.641
- amortizações	104.880	55.295	4.481	9.831	35.262	11	0	0	73.796	46	31.037	20.848	29.000	47.286	4.391	3.354
- encargos	8.976	4.732	383	841	3.018	1	0	0	6.316	4	2.656	1.784	2.482	4.047	376	287
Roraima	18.864	6.388	1.905	3.796	6.775	0	0	0	14.874	3	3.987	2.327	5.258	9.053	398	1.828
- amortizações	17.377	5.884	1.755	3.496	6.241	0	0	0	13.701	3	3.673	2.143	4.843	8.339	367	1.684
- encargos	1.487	504	150	299	534	0	0	0	1.173	0	314	183	414	714	31	144
Tocantins	208.196	96.368	7.534	11.223	93.072	0	0	0	143.954	69	64.173	38.455	52.893	61.723	15.273	39.852
- amortizações	191.782	88.770	6.940	10.338	85.735	0	0	0	132.605	63	59.114	35.423	48.723	56.857	14.069	36.710
- encargos	16.414	7.597	594	885	7.338	0	0	0	11.349	5	5.059	3.032	4.170	4.866	1.204	3.142
Região Nordeste	1.485.366	358.746	195.607	163.627	766.388	998	0	0	960.864	683	523.820	199.328	327.708	513.325	151.636	293.370
- amortizações	1.368.263	330.463	180.186	150.727	705.967	919	0	0	885.111	629	482.523	183.613	301.872	472.856	139.682	270.241
- encargos	117.103	28.283	15.421	12.900	60.420	79	0	0	75.753	54	41.297	15.715	25.836	40.470	11.955	23.129
Alagoas	32.336	1.977	6.583	5.680	18.096	0	0	0	17.199	24	15.113	5.428	5.110	11.385	2.613	7.801
- amortizações	29.787	1.821	6.064	5.232	16.669	0	0	0	15.843	22	13.922	5.000	4.707	10.487	2.407	7.186
- encargos	2.549	156	519	448	1.427	0	0	0	1.356	2	1.911	428	403	898	206	615
Bahia	549.463	152.027	60.656	53.967	282.791	22	0	0	369.180	251	180.032	76.227	135.447	179.148	61.485	97.155
- amortizações	506.144	140.042	55.874	49.713	260.496	20	0	0	340.074	232	165.839	70.218	124.769	165.025	56.638	89.495
- encargos	43.319	11.986	4.782	4.255	22.295	2	0	0	29.105	20	14.193	6.010	10.678	14.124	4.847	7.659
Ceará	165.582	4.196	28.444	21.796	111.146	0	0	0	91.667	93	73.822	21.533	24.370	64.814	22.668	32.198
- amortizações	152.528	3.865	26.202	20.078	102.384	0	0	0	84.440	86	68.002	19.835	22.448	59.704	20.881	29.660
- encargos	13.054	331	2.242	1.718	8.763	0	0	0	7.227	7	5.820	1.698	1.921	5.110	1.787	2.538
Maranhão	226.879	117.862	17.227	29.519	62.271	0	0	0	157.663	70	69.145	37.872	71.194	76.695	12.639	28.478
- amortizações	208.992	108.570	15.869	27.191	57.362	0	0	0	145.234	64	63.694	34.887	65.582	70.649	11.643	26.233
- encargos	17.887	9.292	1.358	2.327	4.909	0	0	0	12.430	6	5.451	2.986	5.613	6.046	996	2.245
Paraíba	52.616	2.335	12.084	12.512	24.709	976	0	0	30.836	30	21.750	9.015	13.531	18.646	3.240	8.184
- amortizações	48.467	2.151	11.131	11.526	22.761	899	0	0	28.405	28	20.035	8.304	12.464	17.176	2.985	7.539
- encargos	4.148	184	953	986	1.948	77	0	0	2.431	2	1.715	711	1.067	1.470	255	645
Pernambuco	251.025	4.553	48.244	21.134	177.093	0	0	0	159.142	132	91.750	18.235	29.868	77.658	32.467	92.796
- amortizações	231.235	4.194	44.441	19.467	163.132	0	0	0	146.596	122	84.517	16.798	27.513	71.536	29.908	85.480
- encargos	19.790	359	3.803	1.666	13.962	0	0	0	12.546	10	7.233	1.438	2.355	6.122	2.560	7.316
Piauí	111.355	69.116	4.672	10.260	27.306	0	0	0	81.862	30	29.462	11.561	30.219	54.563	5.534	9.478
- amortizações	102.576	63.667	4.304	9.451	25.154	0	0	0	75.409	28	27.140	10.650	27.836	50.261	5.097	8.731
- encargos	8.779	5.449	368	809	2.153	0	0	0	6.454	2	2.323	911	2.382	4.302	436	747
Rio Grande do Norte	52.431	1.482	14.764	5.971	30.214	0	0	0	27.387	27	25.016	8.586	11.752	14.176	3.989	13.928
- amortizações	48.297	1.365	13.600	5.500	27.832	0	0	0	25.228	25	23.044	7.909	10.825	13.059	3.675	12.830
- encargos	4.134	117	1.164	471	2.382	0	0	0	2.159	2	1.972	677	927	1.118	314	1.098
Sergipe	43.680	5.198	2.932	2.789	32.761	0	0	0	25.927	24	17.728	10.871	6.216	16.240	7.001	3.351
- amortizações	40.236	4.788	2.701	2.569	30.178	0	0	0	23.883	22	16.331	10.014	5.726	14.960	6.449	3.087
- encargos	3.444	410	231	220	2.583	0	0	0	2.044	2	1.398	857	490	1.280	552	264

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	8.881.092	1.390.186	3.193.948	396.932	3.886.447	13.579	0	0	6.388.220	3.855	2.489.017	681.262	1.050.634	2.163.102	738.026	4.248.067
- amortizações	8.180.925	1.280.587	2.942.143	365.639	3.580.047	12.509	0	0	5.884.585	3.551	2.292.788	627.553	967.804	1.992.568	679.842	3.913.158
- encargos	700.168	109.600	251.804	31.293	306.400	1.071	0	0	503.635	304	196.229	53.709	82.830	170.535	58.185	334.909
Espírito Santo	293.415	20.753	20.188	16.228	236.247	0	0	0	196.494	162	96.760	39.118	47.554	77.190	30.990	98.563
- amortizações	270.283	19.116	18.596	14.948	217.622	0	0	0	181.002	149	89.131	36.034	43.805	71.104	28.547	90.792
- encargos	23.132	1.636	1.592	1.279	18.625	0	0	0	15.491	13	7.628	3.084	3.749	6.085	2.443	7.771
Minas Gerais	2.150.720	573.820	364.333	135.020	1.076.196	1.351	0	0	1.566.391	771	583.558	290.918	440.891	789.877	215.055	413.979
- amortizações	1.981.162	528.581	335.610	124.375	991.351	1.245	0	0	1.442.900	710	537.552	267.982	406.132	727.605	198.100	381.342
- encargos	169.559	45.239	28.723	10.645	84.845	107	0	0	123.491	61	46.007	22.935	34.759	62.272	16.954	32.637
Rio de Janeiro	576.078	5.452	138.727	35.199	385.775	10.926	0	0	303.629	428	272.021	36.481	50.856	143.495	66.351	278.896
- amortizações	530.662	5.022	127.790	32.424	355.361	10.064	0	0	279.692	394	250.576	33.605	46.846	132.183	61.120	256.908
- encargos	45.417	430	10.937	2.775	30.414	861	0	0	23.938	34	21.446	2.876	4.009	11.313	5.231	21.988
São Paulo	5.860.879	790.163	2.670.700	210.486	2.188.228	1.302	0	0	4.321.706	2.494	1.536.678	314.745	511.334	1.152.540	425.631	3.456.630
- amortizações	5.398.819	727.868	2.460.148	193.891	2.015.713	1.199	0	0	3.980.991	2.298	1.415.530	289.931	471.021	1.061.676	392.075	3.184.116
- encargos	462.060	62.295	210.553	16.594	172.516	103	0	0	340.715	197	121.149	24.814	40.313	90.864	33.556	272.514
Região Sul	5.635.246	1.661.386	1.000.863	382.398	2.542.077	48.523	0	0	4.175.230	1.843	1.458.174	989.435	1.278.988	1.591.263	322.442	1.453.118
- amortizações	5.190.975	1.530.406	921.957	352.250	2.341.665	44.698	0	0	3.846.063	1.698	1.343.214	911.430	1.178.155	1.465.811	297.022	1.338.557
- encargos	444.272	130.980	78.906	30.147	200.412	3.825	0	0	329.167	145	114.960	78.005	100.833	125.452	25.421	114.561
Paraná	2.201.438	737.619	296.537	123.990	1.020.569	22.723	0	0	1.595.955	747	604.736	432.312	533.202	507.393	130.146	598.386
- amortizações	2.027.881	679.467	273.158	114.215	940.109	20.931	0	0	1.470.133	688	557.060	398.229	491.165	467.391	119.886	551.210
- encargos	173.557	58.152	23.378	9.775	80.460	1.791	0	0	125.822	59	47.676	34.083	42.037	40.002	10.260	47.176
Rio Grande do Sul	1.856.563	662.810	349.871	146.705	695.773	1.405	0	0	1.365.467	623	490.473	369.791	470.457	541.974	81.962	392.378
- amortizações	1.710.195	610.555	322.288	135.139	640.920	1.294	0	0	1.257.817	574	451.805	340.638	433.367	499.246	75.501	361.444
- encargos	146.368	52.255	27.583	11.566	54.853	111	0	0	107.651	49	38.668	29.154	37.090	42.728	6.462	30.934
Santa Catarina	1.577.245	260.957	354.455	111.703	825.735	24.396	0	0	1.213.807	473	362.965	187.332	275.329	541.896	110.334	462.355
- amortizações	1.452.898	240.383	326.511	102.896	760.636	22.472	0	0	1.118.113	436	334.350	172.563	253.623	499.174	101.635	425.904
- encargos	124.347	20.573	27.945	8.806	65.099	1.923	0	0	95.694	37	28.615	14.769	21.706	42.722	8.698	36.451
Região Centro Oeste	3.223.980	2.118.357	157.362	134.174	814.074	13	0	0	2.463.414	771	759.795	328.634	815.307	1.310.530	219.710	549.798
- amortizações	2.969.808	1.951.350	144.956	123.596	749.894	12	0	0	2.269.203	711	699.894	302.726	751.030	1.207.211	202.389	506.453
- encargos	254.172	167.007	12.406	10.578	64.180	1	0	0	194.211	61	59.901	25.909	64.277	103.320	17.322	43.345
Distrito Federal	117.178	8.467	8.466	12.866	87.378	0	0	0	76.057	50	41.071	11.656	26.823	42.881	21.935	13.883
- amortizações	107.940	7.800	7.799	11.851	80.489	0	0	0	70.060	46	37.833	10.737	24.708	39.500	20.206	12.788
- encargos	9.238	668	667	1.014	6.889	0	0	0	5.996	4	3.238	919	2.115	3.381	1.729	1.094
Goiás	857.901	478.699	75.326	40.289	263.574	13	0	0	620.436	269	237.196	108.145	221.057	310.691	67.807	150.201
- amortizações	790.266	440.960	69.388	37.112	242.794	12	0	0	571.522	248	218.496	99.619	203.629	286.197	62.461	138.359
- encargos	67.635	37.740	5.939	3.176	20.780	1	0	0	48.914	21	18.700	8.526	17.428	24.494	5.346	11.842
Mato Grosso	1.712.962	1.309.649	36.757	50.824	315.733	0	0	0	1.360.370	330	352.262	140.935	418.606	783.926	100.640	268.855
- amortizações	1.577.916	1.206.398	33.859	46.817	290.841	0	0	0	1.253.121	304	324.491	129.824	385.604	722.123	92.706	247.659
- encargos	135.047	103.250	2.898	4.007	24.892	0	0	0	107.249	26	27.772	11.111	33.002	61.803	7.934	21.196
Mato Grosso do Sul	535.939	321.542	36.812	30.195	147.389	0	0	0	406.551	122	129.265	67.899	148.820	173.032	29.328	116.859
- amortizações	493.686	296.192	33.910	27.815	135.769	0	0	0	374.500	113	119.074	62.546	137.088	159.391	27.015	107.646
- encargos	42.252	25.350	2.902	2.381	11.620	0	0	0	32.052	10	10.191	5.353	11.733	13.642	2.312	9.213
Total	19.992.078	5.801.061	4.598.021	1.157.646	8.372.226	63.124	0	0	14.529.072	7.423	5.455.583	2.304.383	3.651.632	5.837.390	1.480.246	6.718.427
- amortizações	18.415.943	5.343.717	4.235.522	1.066.380	7.712.176	58.148	0	0	13.383.629	6.838	5.025.476	2.122.710	3.363.745	5.377.182	1.363.546	6.188.760
- encargos	1.576.136	457.344	362.499	91.267	660.050	4.977	0	0	1.145.443	585	430.107	181.673	287.887	460.208	116.700	529.667

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.913.289	2.273.996	1.342.566	589.669	0	666.636	0	40.422	1.213.311	3.681.270	18.708	1.718.711	876.329	878.958	0	1.439.291
- amortizações	3.114.640	1.428.721	859.478	376.973	0	424.356	0	25.113	774.053	2.329.266	11.321	1.082.375	550.083	560.996	0	921.187
- encargos	1.798.649	845.275	483.088	212.696	0	242.280	0	15.309	439.258	1.352.004	7.387	636.336	326.246	317.963	0	518.104
Acre	276.396	150.347	64.081	38.967	0	18.923	0	4.078	53.168	223.228	0	144.278	61.721	41.406	0	28.990
- amortizações	180.244	98.045	41.789	25.411	0	12.340	0	2.659	34.672	145.573	0	94.087	40.250	27.002	0	18.905
- encargos	96.152	52.302	22.292	13.556	0	6.583	0	1.419	18.496	77.656	0	50.191	21.471	14.404	0	10.085
Amapá	93.145	27.572	37.644	18.560	0	8.841	0	528	2.179	90.966	0	29.188	27.842	24.745	0	11.371
- amortizações	49.575	14.674	20.035	9.878	0	4.705	0	281	1.160	48.415	0	15.535	14.818	13.170	0	6.052
- encargos	43.571	12.897	17.609	8.682	0	4.135	0	247	1.019	42.551	0	13.653	13.024	11.575	0	5.319
Amazonas	642.500	49.659	338.992	133.549	0	117.688	0	2.613	179.163	463.338	0	99.450	64.570	154.615	0	323.865
- amortizações	444.064	34.322	234.294	92.302	0	81.340	0	1.806	123.828	320.236	0	68.735	44.627	106.862	0	223.839
- encargos	198.437	15.337	104.698	41.247	0	36.348	0	807	55.335	143.102	0	30.715	19.942	47.753	0	100.026
Pará	1.676.213	890.065	404.977	157.989	0	196.760	0	26.423	356.670	1.300.835	18.708	635.093	383.302	223.417	0	434.402
- amortizações	1.014.363	538.624	245.072	95.607	0	119.069	0	15.990	215.839	787.202	11.321	384.327	231.956	135.201	0	262.879
- encargos	661.851	351.441	159.905	62.382	0	77.690	0	10.433	140.831	513.633	7.387	250.766	151.346	88.216	0	171.523
Rondônia	1.368.729	647.746	327.681	151.507	0	239.263	0	2.533	300.199	1.068.530	0	517.320	103.633	234.141	0	513.635
- amortizações	872.260	412.794	208.823	96.552	0	152.477	0	1.614	191.310	680.950	0	329.676	66.043	149.213	0	327.328
- encargos	496.469	234.952	118.857	54.955	0	86.786	0	919	108.889	387.580	0	187.644	37.590	84.928	0	186.307
Roraima	185.594	64.076	37.635	37.075	0	46.456	0	352	114.135	71.459	0	57.038	45.042	55.215	0	28.299
- amortizações	116.542	40.236	23.633	23.281	0	29.172	0	221	71.670	44.872	0	35.817	28.284	34.672	0	17.770
- encargos	69.052	23.840	14.002	13.794	0	17.284	0	131	42.465	26.587	0	21.222	16.758	20.543	0	10.529
Tocantins	670.711	444.532	131.556	52.022	0	38.706	0	3.895	207.797	462.914	0	236.344	190.219	145.420	0	98.728
- amortizações	437.593	290.026	85.831	33.941	0	25.253	0	2.541	135.573	302.019	0	154.198	124.105	94.876	0	64.413
- encargos	233.119	154.506	45.725	18.081	0	13.453	0	1.354	72.224	160.895	0	82.146	66.114	50.544	0	34.315
Região Nordeste	337.567	304.978	9.619	14.260	0	4.318	0	4.393	200.725	886	135.956	255.093	26.810	33.874	0	21.790
- amortizações	245.537	221.833	6.996	10.372	0	3.141	0	3.195	146.002	644	98.891	185.548	19.501	24.639	0	15.850
- encargos	92.030	83.145	2.622	3.888	0	1.177	0	1.198	54.723	242	37.065	69.545	7.309	9.235	0	5.941
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	337.567	304.978	9.619	14.260	0	4.318	0	4.393	200.725	886	135.956	255.093	26.810	33.874	0	21.790
- amortizações	245.537	221.833	6.996	10.372	0	3.141	0	3.195	146.002	644	98.891	185.548	19.501	24.639	0	15.850
- encargos	92.030	83.145	2.622	3.888	0	1.177	0	1.198	54.723	242	37.065	69.545	7.309	9.235	0	5.941
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	100.891	0	49.307	22.231	0	28.337	0	1.015	100.891	0	0	15.294	11.478	35.555	0	38.564
- amortizações	93.366	0	45.630	20.573	0	26.224	0	940	93.366	0	0	14.153	10.622	32.903	0	35.688
- encargos	7.525	0	3.677	1.658	0	2.113	0	76	7.525	0	0	1.141	856	2.652	0	2.876
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	100.891	0	49.307	22.231	0	28.337	0	1.015	100.891	0	0	15.294	11.478	35.555	0	38.564
- amortizações	93.366	0	45.630	20.573	0	26.224	0	940	93.366	0	0	14.153	10.622	32.903	0	35.688
- encargos	7.525	0	3.677	1.658	0	2.113	0	76	7.525	0	0	1.141	856	2.652	0	2.876
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	385.513	303.078	31.346	9.153	0	40.620	0	1.314	300.248	85.265	0	201.901	52.273	52.907	0	78.432
- amortizações	258.823	203.479	21.045	6.145	0	27.271	0	882	201.579	57.244	0	135.551	35.095	35.520	0	52.657
- encargos	126.690	99.599	10.301	3.008	0	13.349	0	432	98.669	28.020	0	66.350	17.178	17.387	0	25.775
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	385.513	303.078	31.346	9.153	0	40.620	0	1.314	300.248	85.265	0	201.901	52.273	52.907	0	78.432
- amortizações	258.823	203.479	21.045	6.145	0	27.271	0	882	201.579	57.244	0	135.551	35.095	35.520	0	52.657
- encargos	126.690	99.599	10.301	3.008	0	13.349	0	432	98.669	28.020	0	66.350	17.178	17.387	0	25.775
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.737.260	2.882.053	1.432.838	635.314	0	739.912	0	47.144	1.815.175	3.767.421	154.664	2.190.998	966.891	1.001.295	0	1.578.077
- amortizações	3.712.367	1.854.033	933.149	414.064	0	480.992	0	30.130	1.215.000	2.387.155	110.212	1.417.627	615.301	654.059	0	1.025.382
- encargos	2.024.893	1.028.020	499.689	221.250	0	258.919	0	17.015	600.175	1.380.266	44.452	773.372	351.590	347.236	0	552.695

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	30.898.739	7.871.055	1.578.619	3.605.068	2.725	1.108.858	39.652	16.692.761	30.485.272	855	412.611	5.385.038	1.318.087	39.323	22.116.814	2.039.476
- amortizações	29.069.136	7.404.987	1.485.145	3.391.602	2.564	1.043.199	37.304	15.704.335	28.680.152	805	388.179	5.066.174	1.240.040	36.995	20.807.214	1.918.713
- encargos	1.829.603	466.068	93.475	213.466	161	65.659	2.348	988.426	1.805.120	51	24.432	318.863	78.048	2.328	1.309.600	120.763
Acre	2.310.407	466.658	65.373	112.548	26	56.400	15.822	1.593.581	2.306.826	0	3.581	306.727	20.099	919	1.858.614	124.049
- amortizações	2.173.602	439.026	61.502	105.884	25	53.060	14.885	1.499.221	2.170.232	0	3.369	288.565	18.909	865	1.748.560	116.704
- encargos	136.806	27.632	3.871	6.664	2	3.340	937	94.360	136.594	0	212	18.162	1.190	54	110.054	7.345
Amapá	1.849.756	29.551	41.989	131.046	0	52.500	12.901	1.581.769	1.809.048	259	40.449	249.176	57.045	619	1.443.266	99.650
- amortizações	1.740.227	27.801	39.503	123.286	0	49.391	12.137	1.488.108	1.701.929	244	38.054	234.422	53.668	582	1.357.806	93.749
- encargos	109.529	1.750	2.486	7.760	0	3.109	764	93.661	107.119	15	2.395	14.754	3.378	37	85.460	5.901
Amazonas	3.372.103	28.470	278.574	1.287.510	540	253.031	71	1.523.907	3.368.126	1	3.977	1.427.008	373.298	6.946	1.293.724	271.128
- amortizações	3.172.432	26.784	262.079	1.211.273	508	238.048	67	1.433.672	3.168.689	1	3.741	1.342.510	351.193	6.535	1.217.119	255.073
- encargos	199.672	1.686	16.495	76.237	32	14.983	4	90.235	199.436	0	235	84.497	22.104	411	76.605	16.054
Pará	9.853.840	1.793.046	744.306	1.156.399	772	466.069	6.357	5.686.891	9.550.981	35	302.824	2.186.795	427.954	16.545	6.301.006	921.541
- amortizações	9.270.366	1.686.875	700.234	1.087.925	726	438.472	5.980	5.350.154	8.985.440	33	284.893	2.057.308	402.613	15.566	5.927.905	866.974
- encargos	583.474	106.171	44.072	68.474	46	27.597	376	336.737	565.541	2	17.931	129.486	25.340	980	373.101	54.567
Rondônia	6.308.601	2.572.801	313.354	489.200	898	100.612	57	2.831.680	6.282.755	258	25.588	457.528	320.164	3.581	5.134.636	392.692
- amortizações	5.935.051	2.420.458	294.799	460.233	845	94.655	54	2.664.008	5.910.735	243	24.073	430.436	301.207	3.369	4.830.599	369.439
- encargos	373.550	152.343	18.555	28.967	53	5.958	3	167.672	372.020	15	1.515	27.092	18.958	212	304.036	23.252
Roraima	1.665.869	259.019	2.932	148.203	5	39.587	4.246	1.211.877	1.664.927	31	912	209.015	108.086	3.296	1.280.627	64.845
- amortizações	1.567.228	243.681	2.759	139.427	4	37.243	3.995	1.140.118	1.566.342	29	858	196.639	101.686	3.101	1.204.798	61.005
- encargos	98.641	15.337	174	8.775	0	2.344	251	71.759	98.585	2	54	12.376	6.400	195	75.830	3.840
Tocantins	5.538.161	2.721.510	132.091	280.163	484	140.658	198	2.263.056	5.502.609	272	35.280	548.789	11.442	7.417	4.804.941	165.572
- amortizações	5.210.231	2.560.362	124.269	263.574	455	132.330	186	2.129.054	5.176.784	256	33.191	516.293	10.765	6.978	4.520.426	155.768
- encargos	327.930	161.148	7.821	16.589	29	8.329	12	134.002	325.825	16	2.089	32.495	678	439	284.514	9.804
Região Nordeste	78.207.176	9.148.331	5.100.048	5.877.816	954.576	4.976.667	360.980	51.788.758	70.167.018	467.325	7.572.834	21.855.727	3.901.369	309.014	48.999.551	3.141.515
- amortizações	73.576.306	8.606.632	4.798.060	5.529.773	898.052	4.681.985	339.606	48.722.198	66.012.228	439.653	7.124.425	20.561.587	3.670.358	290.716	46.098.147	2.955.497
- encargos	4.630.870	541.699	301.988	348.042	56.523	294.683	21.375	3.066.560	4.154.790	27.672	448.409	1.294.140	231.011	18.298	2.901.403	186.018
Alagoas	5.451.231	453.655	84.664	183.585	263	91.392	15.031	4.622.642	4.992.748	40	458.443	2.961.322	59.839	9.567	2.290.743	129.761
- amortizações	5.128.448	426.793	79.651	172.715	247	85.980	14.141	4.348.922	4.697.113	38	431.298	2.785.974	56.296	9.000	2.155.101	122.077
- encargos	322.783	26.862	5.013	10.871	16	5.412	890	273.720	295.635	2	27.146	175.348	3.543	566	135.641	7.684
Bahia	22.961.056	4.476.667	784.761	1.458.424	5.799	2.689.550	112.517	13.433.338	21.912.030	1.031	1.047.996	5.192.135	2.081.297	37.485	15.150.946	499.193
- amortizações	21.601.467	4.211.591	738.294	1.372.066	5.456	2.530.294	105.855	12.637.912	20.614.556	970	985.941	4.884.694	1.958.058	35.266	14.253.815	469.634
- encargos	1.359.590	265.076	46.468	86.357	343	159.256	6.662	795.426	1.297.474	61	62.055	307.441	123.240	2.220	897.131	29.559
Ceará	8.704.622	485.737	635.118	1.063.945	1.404	430.618	62.279	6.025.521	8.121.346	154	583.123	2.214.000	362.803	24.422	5.954.457	148.940
- amortizações	8.189.197	456.975	597.511	1.000.946	1.321	405.120	58.591	5.668.733	7.640.458	145	548.594	2.082.903	341.320	22.976	5.601.877	140.121
- encargos	515.426	28.762	37.607	62.999	83	25.498	3.688	356.788	480.888	9	34.528	131.097	21.483	1.446	352.580	8.819
Maranhão	9.986.193	1.890.563	388.166	793.598	1.789	395.225	8.644	6.508.208	9.340.707	49	645.437	1.730.839	221.764	72.138	7.211.919	749.533
- amortizações	9.394.882	1.778.617	365.181	746.606	1.683	371.823	8.133	6.122.839	8.787.617	46	607.219	1.628.351	208.632	67.867	6.784.880	705.151
- encargos	591.311	111.946	22.984	46.991	106	23.402	512	385.370	553.090	3	38.218	102.488	13.131	4.272	427.038	44.382
Paraíba	5.240.841	203.523	203.428	416.772	402	149.795	70.447	4.196.476	3.392.927	50	1.847.863	1.791.212	82.075	50.466	2.932.273	384.815
- amortizações	4.930.516	191.471	191.382	392.093	378	140.925	66.276	3.947.990	3.192.022	47	1.738.446	1.685.149	77.215	47.477	2.758.645	362.029
- encargos	310.325	12.051	24.678	20.005	24	8.870	4.171	248.485	200.905	3	109.417	106.063	4.860	2.988	173.628	22.786
Pernambuco	10.965.839	278.081	2.075.035	840.291	943.220	631.698	10.544	6.186.970	9.405.816	465.805	1.094.218	4.524.177	785.453	31.026	5.588.567	36.616
- amortizações	10.316.520	261.615	1.952.166	790.535	887.370	594.293	9.919	5.820.622	8.848.871	438.223	1.029.426	4.256.287	738.944	29.189	5.257.652	34.448
- encargos	649.319	16.466	122.869	49.756	55.851	37.405	624	366.348	556.945	27.582	64.792	267.889	46.509	1.837	330.915	2.168
Piauí	5.709.298	569.092	506.501	390.597	392	254.134	10.478	3.978.104	5.141.962	33	567.303	1.288.529	14.466	39.310	3.920.956	446.036
- amortizações	5.371.234	535.394	476.509	367.468	369	239.086	9.858	3.742.549	4.837.491	31	533.711	1.212.232	13.609	36.982	3.688.785	419.625
- encargos	338.064	33.698	29.991	23.128	23	15.048	620	235.555	304.470	2	33.592	76.297	857	2.328	232.171	26.411
Rio Grande do Norte	6.445.711	148.039	245.351	505.530	1.239	252.244	40.136	5.253.172	5.657.165	157	788.390	1.507.341	66.597	16.031	4.316.872	538.869
- amortizações	6.064.042	139.273	230.824	475.596	1.166	237.308	37.759	4.942.117	5.322.188	147	741.707	1.418.087	62.654	15.082	4.061.258	506.961
- encargos	381.669	8.766	14.528	29.934	73	14.936	2.377	311.055	334.977	9	46.683	89.254	3.943	949	255.614	31.908
Sergipe	2.742.385	642.975	177.025	225.075	67	82.012	30.904	1.584.327	2.202.318	7	540.061	646.172	227.076	28.568	1.632.818	207.752
- amortizações	2.580.001	604.903	166.542	211.748	63	77.156	29.074	1.490.515	2.071.912	6	508.083	607.910	213.630	26.877	1.536.134	195.450
- encargos	162.384	38.072	10.482	13.327	4	4.856	1.830	93.813	130.406	0	31.979	38.262	13.446	1.692	96.684	12.302

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	276.423.878	29.228.584	57.515.972	22.125.254	8.323.138	9.060.434	3.823.426	146.347.070	258.562.413	2.713.317	15.148.148	78.127.795	13.936.167	1.868.764	179.819.924	2.671.229
- amortizações	260.056.030	27.497.876	54.110.287	20.815.154	7.830.301	8.523.940	3.597.030	137.681.442	243.252.194	2.552.654	14.251.183	73.501.625	13.110.967	1.758.109	169.172.272	2.513.058
- encargos	16.367.848	1.730.708	3.405.685	1.310.100	492.837	536.494	226.396	8.665.628	15.310.219	160.663	896.965	4.626.170	825.200	110.655	10.647.652	158.171
Espírito Santo	6.746.223	2.610.319	337.928	457.704	167	273.208	209	3.066.688	6.157.493	179.373	409.357	1.345.558	221.752	22.628	4.721.286	434.998
- amortizações	6.346.760	2.455.755	317.918	430.602	157	257.031	197	2.885.101	5.792.891	168.752	385.118	1.265.884	208.621	21.288	4.441.726	409.241
- encargos	399.463	154.564	20.010	27.102	10	16.177	12	181.587	364.603	10.621	24.239	79.674	13.131	1.340	279.561	25.757
Minas Gerais	46.347.305	14.982.008	5.167.784	4.445.758	393.185	2.361.185	917.599	18.079.786	43.991.958	660	2.354.688	8.440.161	3.518.483	293.024	34.063.805	31.832
- amortizações	43.602.949	14.094.881	4.861.785	4.182.512	369.903	2.221.372	863.265	17.009.230	41.387.068	621	2.215.260	7.940.395	3.310.144	275.673	32.046.789	29.947
- encargos	2.744.356	887.128	305.999	263.246	23.282	139.812	54.334	1.070.556	2.604.890	39	139.428	499.766	208.339	17.351	2.017.015	1.885
Rio de Janeiro	23.561.981	699.878	13.009.725	3.002.657	5.450.737	490.871	13.709	894.404	23.469.854	4.547	87.580	14.430.432	819.371	378.103	6.650.668	1.283.408
- amortizações	22.166.809	658.436	12.239.382	2.824.861	5.127.983	461.805	12.898	841.444	22.080.137	4.278	82.394	13.575.965	770.854	355.715	6.256.863	1.207.413
- encargos	1.395.172	41.442	770.343	177.796	322.754	29.066	812	52.960	1.389.717	269	5.186	854.467	48.517	22.389	393.805	75.994
São Paulo	199.768.369	10.936.378	39.000.535	14.219.136	2.479.050	5.935.170	2.891.908	124.306.192	184.943.108	2.528.737	12.296.524	53.911.644	9.376.561	1.175.008	134.384.165	920.991
- amortizações	187.939.513	10.288.803	36.691.202	13.377.180	2.332.258	5.583.732	2.720.670	116.945.667	173.992.098	2.379.004	11.568.411	50.719.381	8.821.348	1.105.433	126.426.894	866.457
- encargos	11.828.856	647.574	2.309.333	841.956	146.792	351.438	171.238	7.360.525	10.951.010	149.734	728.112	3.192.262	555.213	69.576	7.957.270	54.535
Região Sul	92.707.880	38.383.380	13.680.363	3.847.745	39.205	3.326.863	269.633	33.160.692	89.324.618	557.113	2.826.149	23.528.494	4.870.048	1.430.000	60.097.451	2.781.886
- amortizações	87.218.381	36.110.590	12.870.310	3.619.909	36.883	3.129.870	253.667	31.197.153	84.035.452	524.125	2.658.804	22.135.305	4.581.679	1.345.326	56.538.909	2.617.163
- encargos	5.489.498	2.272.790	810.053	227.836	2.321	196.993	15.966	1.963.539	5.289.166	32.988	167.344	1.393.189	288.369	84.674	3.558.542	164.723
Paraná	35.158.010	13.792.050	6.267.031	1.048.068	35.319	1.270.911	181.139	12.563.493	33.578.770	186.151	1.393.089	8.972.842	1.721.228	565.497	22.755.482	1.142.961
- amortizações	33.076.204	12.975.383	5.895.942	986.009	33.228	1.195.657	170.413	11.819.573	31.590.475	175.128	1.310.600	8.441.534	1.619.309	532.013	21.408.065	1.075.283
- encargos	2.081.806	816.667	371.089	62.059	2.091	75.254	10.726	743.920	1.988.295	11.023	82.489	531.308	101.919	33.485	1.347.417	67.678
Rio Grande do Sul	37.295.878	18.892.435	4.870.820	1.263.186	167	1.091.791	398	11.177.082	36.716.682	175.094	404.102	8.705.727	2.024.972	244.663	25.790.852	529.664
- amortizações	35.087.483	17.773.760	4.582.405	1.188.389	157	1.027.143	375	10.515.255	34.542.582	164.726	380.174	8.190.236	1.905.068	230.176	24.263.702	498.301
- encargos	2.208.396	1.118.675	288.415	74.797	10	64.648	24	661.827	2.174.100	10.368	23.928	515.491	119.904	14.487	1.527.150	31.363
Santa Catarina	20.253.991	5.698.895	2.542.512	1.536.492	3.719	964.161	88.096	9.420.117	19.029.166	195.868	1.028.958	5.849.925	1.123.848	619.840	11.551.117	1.109.262
- amortizações	19.054.695	5.361.447	2.391.963	1.445.512	3.499	907.070	82.879	8.862.325	17.902.395	184.270	968.030	5.503.535	1.057.301	583.137	10.867.143	1.043.579
- encargos	1.199.297	337.448	150.549	90.980	220	57.091	5.216	557.792	1.126.771	11.598	60.928	346.391	66.546	36.702	683.975	65.683
Região Centro Oeste	92.089.897	41.249.506	11.206.969	5.362.395	587.420	3.113.210	18.039	30.552.358	70.607.036	11.748.440	9.734.421	17.600.622	888.901	1.181.011	68.650.548	3.768.815
- amortizações	86.636.991	38.807.005	10.543.372	5.044.872	552.637	2.928.868	16.971	28.743.266	66.426.191	11.052.781	9.158.018	16.558.438	836.267	1.111.080	64.585.553	3.545.653
- encargos	5.452.906	2.442.501	663.597	317.523	34.783	184.342	1.068	1.809.092	4.180.844	695.659	576.403	1.042.183	52.634	69.931	4.064.995	223.162
Distrito Federal	18.460.182	213.558	7.274.938	648.820	586.232	479.204	16.552	9.240.878	12.107.477	574.906	5.777.799	896.111	207.513	363.149	16.622.158	371.251
- amortizações	17.367.102	200.913	6.844.168	610.402	551.519	450.829	15.572	8.693.699	11.390.559	540.864	5.435.679	843.050	195.225	341.646	15.637.912	349.269
- encargos	1.093.080	12.645	430.770	38.418	34.712	28.375	980	547.179	716.918	34.042	342.120	53.061	12.287	21.503	984.245	21.983
Goiás	28.091.502	16.670.653	2.153.569	1.890.657	21	970.124	1.191	6.405.287	21.241.579	4.063.694	2.786.229	5.265.982	78.683	78.684	21.865.804	802.349
- amortizações	26.428.124	15.683.536	2.026.050	1.778.706	20	912.680	1.121	6.026.012	19.983.805	3.823.071	2.621.248	4.954.169	74.024	74.025	20.571.067	754.839
- encargos	1.663.378	987.117	127.519	111.951	1	57.444	71	379.275	1.257.775	240.623	164.981	311.814	4.659	4.659	1.294.737	47.509
Mato Grosso	26.510.293	14.184.734	1.340.386	1.792.644	74	1.092.698	161	8.099.596	21.838.879	4.643.947	27.467	6.503.145	542.713	654.449	17.273.759	1.536.227
- amortizações	24.940.543	13.344.815	1.261.018	1.686.497	70	1.027.996	152	7.619.996	20.545.737	4.368.966	25.840	6.118.075	510.577	615.697	16.250.931	1.445.263
- encargos	1.569.750	839.919	79.368	106.148	4	64.702	10	479.600	1.293.142	274.981	1.626	385.070	32.136	38.752	1.022.829	90.964
Mato Grosso do Sul	19.027.919	10.180.562	438.075	1.030.273	1.093	571.184	135	6.806.597	15.419.100	2.465.893	1.142.926	4.935.383	59.993	84.729	12.888.827	1.058.988
- amortizações	17.901.222	9.577.742	412.136	969.268	1.028	537.363	127	6.403.559	14.506.091	2.319.881	1.075.250	4.643.145	56.440	79.712	12.125.643	996.282
- encargos	1.126.697	602.820	25.940	61.005	65	33.821	8	403.038	913.009	146.013	67.676	292.238	3.552	5.017	763.184	62.706
Total	570.327.570	125.880.856	89.081.971	40.818.277	9.907.063	21.586.032	4.511.731	278.541.640	519.146.357	15.487.050	35.694.163	146.497.676	24.914.573	4.828.112	379.684.288	14.402.921
- amortizações	536.556.845	118.427.090	83.807.173	38.401.310	9.320.438	20.307.861	4.244.578	262.048.393	488.406.218	14.570.017	33.580.610	137.823.130	23.439.309	4.542.226	357.202.096	13.550.083
- encargos	33.770.725	7.453.765	5.274.798	2.416.967	586.626	1.278.171	267.152	16.493.246	30.740.139	917.032	2.113.553	8.674.546	1.475.263	285.886	22.482.192	852.838

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	32.007.305	10.636.735	16.051.835	1.109.262	0	2.809.377	0	1.400.097	1.904.429	28.781.808	1.321.068	7.116.814	5.381.570	8.257.116	4.048	11.247.757
- amortizações	26.515.909	9.500.223	13.368.400	854.063	0	1.771.895	0	1.021.329	1.255.594	24.537.917	722.398	6.651.665	4.583.452	6.922.041	3.438	8.355.314
- encargos	5.491.396	1.136.512	2.683.434	255.199	0	1.037.482	0	378.768	648.835	4.243.891	598.670	465.149	798.118	1.335.075	611	2.892.443
Alagoas	1.341.515	350.093	942.479	32.921	0	2.175	0	13.846	66.111	1.256.324	19.080	334.589	174.066	383.587	0	449.272
- amortizações	1.153.697	312.812	814.476	21.686	0	0	0	4.724	43.335	1.106.428	3.935	319.407	148.341	319.859	0	366.090
- encargos	187.817	37.281	128.004	11.235	0	2.175	0	9.122	22.776	149.896	15.145	15.182	25.725	63.729	0	83.181
Bahia	9.604.117	3.559.483	4.386.445	145.744	0	1.039.450	0	472.995	401.707	8.721.724	480.686	2.097.561	1.700.083	2.618.898	620	3.186.955
- amortizações	8.194.164	3.228.255	3.705.456	96.356	0	789.753	0	374.344	257.602	7.634.702	301.860	2.019.871	1.447.267	2.200.133	380	2.526.514
- encargos	1.409.953	331.228	680.989	49.388	0	249.697	0	98.651	144.105	1.087.022	178.826	77.690	252.817	418.765	240	660.441
Ceará	4.691.242	657.387	3.103.322	288.473	0	399.001	0	243.059	257.804	4.094.455	338.983	1.029.359	810.336	1.102.018	0	1.749.529
- amortizações	3.681.632	595.466	2.534.612	257.070	0	175.148	0	119.336	169.989	3.390.915	120.728	957.199	691.180	910.372	0	1.122.881
- encargos	1.009.610	61.921	568.710	31.404	0	223.853	0	123.722	87.815	703.541	218.254	72.160	119.156	191.646	0	626.648
Maranhão	4.143.348	2.613.989	1.306.190	66.984	0	141.333	0	14.851	309.704	3.797.568	36.076	784.201	630.651	802.541	1.262	1.924.694
- amortizações	3.394.873	2.262.444	1.036.708	47.486	0	34.486	0	13.749	145.983	3.228.485	20.405	698.153	526.801	671.366	1.139	1.497.415
- encargos	748.475	351.546	269.482	19.499	0	106.847	0	1.101	163.721	569.083	15.671	86.047	103.850	131.175	123	427.280
Paraíba	1.711.833	423.524	1.080.512	43.624	0	83.185	0	80.988	105.352	1.532.803	73.678	424.992	335.865	463.508	0	487.468
- amortizações	1.442.354	388.477	907.088	39.268	0	48.525	0	58.995	77.748	1.316.455	48.152	408.309	296.432	357.631	0	379.982
- encargos	269.479	35.047	173.424	4.355	0	34.659	0	21.993	27.604	216.349	25.526	16.683	39.433	105.877	0	107.485
Pernambuco	4.493.085	826.366	2.422.329	265.504	0	639.367	0	339.519	409.249	3.999.577	84.259	1.101.613	669.358	869.477	344	1.852.293
- amortizações	3.787.334	739.640	2.010.856	211.847	0	541.011	0	283.979	340.893	3.404.070	42.371	1.033.143	584.525	720.622	231	1.448.812
- encargos	705.750	86.726	411.473	53.657	0	98.355	0	55.540	68.356	595.506	41.888	68.470	84.832	148.855	113	403.480
Piauí	2.910.137	1.461.074	972.626	141.111	0	225.561	0	109.765	138.631	2.645.029	126.477	664.092	398.821	1.052.361	0	794.863
- amortizações	2.408.806	1.320.108	813.473	113.101	0	67.624	0	94.500	76.837	2.252.174	79.795	620.042	311.582	958.095	0	519.087
- encargos	501.331	140.966	159.153	28.009	0	157.938	0	15.265	61.793	392.855	46.682	44.049	87.240	94.266	0	275.776
Rio Grande do Norte	1.803.252	281.469	1.132.648	45.379	0	242.872	0	100.883	117.471	1.543.778	142.002	282.270	394.272	632.138	0	494.572
- amortizações	1.393.853	265.231	955.680	29.253	0	86.151	0	57.539	85.965	1.210.514	97.375	256.984	351.181	518.426	0	267.262
- encargos	409.398	16.238	176.969	16.126	0	156.721	0	43.345	31.506	333.265	44.627	25.287	43.090	113.712	0	227.310
Sergipe	1.308.777	463.349	705.283	79.521	0	36.433	0	24.191	98.401	1.190.550	19.826	398.138	268.118	332.588	1.822	308.111
- amortizações	1.059.194	387.790	590.052	37.995	0	29.196	0	14.161	57.242	994.175	7.777	338.557	226.142	265.537	1.688	227.270
- encargos	249.583	75.559	115.231	41.526	0	7.237	0	10.029	41.158	196.375	12.049	59.581	41.976	67.051	134	80.841

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	32.007.305	10.636.735	16.051.835	1.109.262	0	2.809.377	0	1.400.097	1.904.429	28.781.808	1.321.068	7.116.814	5.381.570	8.257.116	4.048	11.247.757
- amortizações	26.515.909	9.500.223	13.368.400	854.063	0	1.771.895	0	1.021.329	1.255.594	24.537.917	722.398	6.651.665	4.583.452	6.922.041	3.438	8.355.314
- encargos	5.491.396	1.136.512	2.683.434	255.199	0	1.037.482	0	378.768	648.835	4.243.891	598.670	465.149	798.118	1.335.075	611	2.892.443

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.037.399	467.780	433.298	260.159	1.738.781	5.137.381	0	0	4.626.907	1.415.687	1.994.806	493.684	336.988	301.844	74.040	6.830.844
- amortizações	5.804.665	337.834	312.931	187.889	1.255.760	3.710.252	0	0	3.341.584	1.022.419	1.440.662	356.542	243.375	217.994	53.472	4.933.282
- encargos	2.232.734	129.946	120.367	72.270	483.021	1.427.129	0	0	1.285.323	393.268	554.143	137.142	93.613	83.850	20.568	1.897.561
Acre	156.868	8.052	5.857	20.756	25.278	96.925	0	0	73.722	47.106	36.040	32.798	13.418	10.956	987	98.710
- amortizações	113.291	5.815	4.230	14.990	18.256	70.000	0	0	53.243	34.020	26.028	23.687	9.690	7.912	713	71.289
- encargos	43.577	2.237	1.627	5.766	7.022	26.925	0	0	20.480	13.086	10.012	9.111	3.727	3.043	274	27.421
Amapá	225.026	1	868	14.835	16.238	193.084	0	0	96.396	64.323	64.308	11.364	9.702	5.889	34	198.036
- amortizações	162.515	1	627	10.714	11.727	139.446	0	0	69.618	46.454	46.443	8.207	7.007	4.253	25	143.023
- encargos	62.511	0	241	4.121	4.511	53.637	0	0	26.778	17.868	17.864	3.157	2.695	1.636	10	55.013
Amazonas	468.946	11.103	45.251	44.599	107.857	260.135	0	0	263.865	94.134	110.947	47.996	34.653	67.820	41.290	277.188
- amortizações	338.676	8.019	32.681	32.210	77.895	187.871	0	0	190.565	67.984	80.127	34.663	25.026	48.980	29.820	200.187
- encargos	130.270	3.084	12.570	12.389	29.962	72.264	0	0	73.300	26.150	30.820	13.333	9.626	18.840	11.470	77.001
Pará	5.485.826	176.238	348.993	90.162	996.578	3.873.855	0	0	3.340.480	758.370	1.386.975	158.862	125.297	93.803	12.207	5.095.657
- amortizações	3.961.901	127.280	252.046	65.116	719.735	2.797.725	0	0	2.412.518	547.700	1.001.683	114.732	90.490	67.745	8.816	3.680.118
- encargos	1.523.925	48.958	96.948	25.046	276.842	1.076.130	0	0	927.962	210.670	385.292	44.131	34.807	26.058	3.391	1.415.538
Rondônia	1.240.979	129.141	16.895	48.685	444.752	601.506	0	0	608.447	355.580	276.953	147.234	62.419	42.354	1.652	987.321
- amortizações	896.244	93.266	12.202	35.161	321.203	434.412	0	0	439.424	256.803	200.017	106.333	45.079	30.588	1.193	713.050
- encargos	344.736	35.874	4.693	13.524	123.549	167.094	0	0	169.022	98.778	76.936	40.901	17.339	11.766	459	274.271
Roraima	49.355	11.539	1.093	7.529	16.273	12.920	0	0	26.476	9.612	13.267	8.844	9.872	21.065	0	9.574
- amortizações	35.644	8.333	790	5.438	11.753	9.331	0	0	19.121	6.942	9.581	6.387	7.129	15.213	0	6.914
- encargos	13.710	3.205	304	2.092	4.521	3.589	0	0	7.355	2.670	3.685	2.457	2.742	5.852	0	2.660
Tocantins	410.400	131.706	14.341	33.592	131.805	98.956	0	0	217.521	86.562	106.317	86.586	81.628	59.957	17.871	164.358
- amortizações	296.393	95.119	10.357	24.260	95.190	71.467	0	0	157.095	62.515	76.783	62.533	58.953	43.301	12.906	118.700
- encargos	114.006	36.587	3.984	9.332	36.614	27.489	0	0	60.426	24.046	29.534	24.053	22.676	16.656	4.964	45.657
Região Nordeste	16.913.799	469.999	3.124.889	624.285	1.301.490	11.393.136	0	0	10.299.548	2.095.928	4.518.323	685.897	614.964	653.552	494.757	14.464.628
- amortizações	12.215.262	339.436	2.256.816	450.863	939.945	8.228.201	0	0	7.438.404	1.513.694	3.263.164	495.360	444.131	472.000	357.317	10.446.454
- encargos	4.698.537	130.562	868.073	173.422	361.545	3.164.935	0	0	2.861.144	582.234	1.255.159	190.537	170.833	181.552	137.440	4.018.174
Alagoas	192.660	3.594	59.808	25.772	34.412	69.075	0	0	111.961	41.756	38.943	22.316	19.845	18.214	5.395	126.890
- amortizações	139.140	2.595	43.194	18.613	24.852	49.886	0	0	80.859	30.157	28.125	16.117	14.332	13.154	3.897	91.641
- encargos	53.520	998	16.614	7.159	9.559	19.189	0	0	31.102	11.600	10.818	6.199	5.513	5.060	1.499	35.249
Bahia	5.556.380	233.019	696.276	221.809	385.093	4.020.182	0	0	3.350.929	504.615	1.700.835	245.081	239.203	107.910	375.703	4.588.483
- amortizações	4.012.856	168.288	502.856	160.192	278.117	2.903.403	0	0	2.420.064	364.437	1.228.355	176.999	172.754	77.933	271.336	3.313.834
- encargos	1.543.524	64.731	193.421	61.617	106.976	1.116.779	0	0	930.865	140.179	472.480	68.082	66.449	29.977	104.368	1.274.649
Ceará	1.810.890	9.991	415.826	83.705	221.064	1.080.303	0	0	1.061.064	318.741	431.085	92.839	62.391	101.077	31.850	1.522.732
- amortizações	1.307.837	7.215	300.313	60.452	159.654	780.203	0	0	766.307	230.197	311.332	67.049	45.060	72.999	23.002	1.099.728
- encargos	503.053	2.775	115.514	23.253	61.410	300.101	0	0	294.756	88.544	119.752	25.790	17.332	28.079	8.848	423.005
Maranhão	2.810.360	135.110	155.090	72.684	113.568	2.333.906	0	0	1.909.066	256.666	644.627	97.159	103.396	92.517	6.910	2.510.378
- amortizações	2.029.661	97.578	112.007	52.493	82.020	1.685.563	0	0	1.378.741	185.366	465.554	70.169	74.673	66.817	4.990	1.813.012
- encargos	780.699	37.533	43.083	20.191	31.548	648.343	0	0	530.326	71.300	179.073	26.990	28.723	25.701	1.920	697.366
Paraíba	378.627	3.271	16.431	36.861	65.884	256.181	0	0	204.418	63.176	111.033	39.207	32.877	51.324	5.326	249.894
- amortizações	273.447	2.362	11.867	26.621	47.582	185.016	0	0	147.632	45.626	80.189	28.315	23.744	37.067	3.846	180.475
- encargos	105.180	909	4.564	10.240	18.302	71.165	0	0	56.786	17.550	30.844	10.891	9.133	14.258	1.480	69.419
Pernambuco	3.419.179	8.044	1.750.709	93.045	162.089	1.405.292	0	0	1.940.522	617.099	861.557	89.189	71.495	123.881	25.582	3.109.032
- amortizações	2.469.355	5.809	1.264.374	67.198	117.062	1.014.911	0	0	1.401.459	445.673	622.223	64.413	51.634	89.468	18.476	2.245.364
- encargos	949.824	2.235	486.335	25.847	45.027	390.380	0	0	539.064	171.426	239.335	24.776	19.861	34.413	7.107	863.668
Piauí	914.169	65.857	9.135	36.437	185.938	616.802	0	0	518.186	106.886	289.098	40.262	44.563	68.900	42.484	717.960
- amortizações	660.219	47.562	6.598	26.315	134.286	445.459	0	0	374.237	77.194	208.788	29.077	32.184	49.760	30.683	518.516
- encargos	253.950	18.295	2.538	10.122	51.652	171.343	0	0	143.948	29.692	80.309	11.184	12.379	19.140	11.802	199.444
Rio Grande do Norte	1.700.619	3.882	12.527	40.089	84.492	1.559.629	0	0	1.128.627	152.142	419.850	41.779	26.027	78.048	381	1.554.383
- amortizações	1.228.199	2.804	9.047	28.952	61.021	1.126.375	0	0	815.102	109.878	303.219	30.173	18.797	56.367	275	1.122.586
- encargos	472.420	1.078	3.480	11.136	23.471	433.254	0	0	313.525	42.264	116.631	11.606	7.230	21.681	106	431.797
Sergipe	130.915	7.231	9.085	13.883	48.950	51.765	0	0	74.774	34.846	21.295	18.065	15.167	11.680	1.125	84.877
- amortizações	94.548	5.222	6.561	10.027	35.352	37.385	0	0	54.002	25.166	15.379	13.047	10.954	8.436	813	61.299
- encargos	36.367	2.009	2.524	3.857	13.598	14.380	0	0	20.772	9.680	5.916	5.018	4.213	3.245	313	23.578

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	36.955.000	1.847.833	10.479.357	2.920.349	10.128.592	11.578.869	0	0	23.867.505	4.189.855	8.897.639	2.291.345	2.230.859	4.124.961	1.563.454	26.744.381
- amortizações	24.685.687	1.334.517	7.568.264	2.109.096	5.311.471	8.362.339	0	0	15.883.784	3.025.942	5.775.961	1.654.825	1.611.142	2.979.075	1.129.137	17.311.508
- encargos	12.269.313	513.315	2.911.093	811.253	4.817.121	3.216.530	0	0	7.983.721	1.163.913	3.121.678	636.520	619.717	1.145.886	434.317	9.432.873
Espírito Santo	1.255.692	140.757	243.757	83.268	230.780	557.130	0	0	697.399	176.787	381.507	216.022	104.154	112.096	26.697	796.723
- amortizações	906.870	101.656	176.043	60.137	166.671	402.363	0	0	503.666	127.676	275.527	156.012	75.221	80.956	19.281	575.399
- encargos	348.823	39.101	67.714	23.131	64.109	154.767	0	0	193.733	49.110	105.980	60.009	28.933	31.139	7.416	221.324
Minas Gerais	7.629.916	826.571	2.086.156	514.323	1.418.747	2.784.120	0	0	4.552.233	993.964	2.083.719	768.932	718.522	1.018.238	277.683	4.846.541
- amortizações	5.510.378	596.955	1.506.636	371.447	1.024.629	2.010.711	0	0	3.287.654	717.848	1.504.876	555.328	518.921	735.378	200.545	3.500.205
- encargos	2.119.538	229.616	579.520	142.875	394.118	773.409	0	0	1.264.579	276.116	578.843	213.604	199.600	282.859	77.139	1.346.336
Rio de Janeiro	9.398.907	25.041	2.706.101	800.290	4.626.192	1.241.283	0	0	7.695.876	0	1.703.031	218.107	203.339	863.894	313.332	7.800.236
- amortizações	4.784.488	18.085	1.954.364	577.975	1.337.600	896.463	0	0	4.204.522	0	579.966	157.518	146.853	623.910	226.290	3.629.916
- encargos	4.614.419	6.956	751.736	222.315	3.288.592	344.820	0	0	3.491.354	0	1.123.066	60.589	56.486	239.984	87.041	4.170.320
São Paulo	18.670.485	855.463	5.443.344	1.522.468	3.852.874	6.996.336	0	0	10.921.998	3.019.105	4.729.382	1.088.284	1.204.845	2.130.734	945.742	13.300.881
- amortizações	13.483.953	617.821	3.931.221	1.099.537	2.782.572	5.052.802	0	0	7.887.942	2.180.418	3.415.592	785.966	870.147	1.538.831	683.021	9.605.988
- encargos	5.186.532	237.642	1.512.124	422.931	1.070.302	1.943.534	0	0	3.034.056	838.686	1.313.790	302.318	334.698	591.903	262.721	3.694.893
Região Sul	22.342.004	6.126.318	4.691.521	1.767.455	4.460.254	5.296.456	0	0	13.572.118	2.501.114	6.268.771	5.535.740	2.702.601	2.317.291	1.198.059	10.588.312
- amortizações	16.135.549	4.424.469	3.388.249	1.276.468	3.221.226	3.825.137	0	0	9.801.877	1.806.322	4.527.350	3.997.950	1.951.837	1.673.564	865.246	7.646.952
- encargos	6.206.455	1.701.849	1.303.272	490.987	1.239.028	1.471.319	0	0	3.770.241	694.792	1.741.422	1.537.791	750.764	643.728	332.813	2.941.360
Paraná	8.751.989	2.737.097	1.878.159	917.539	1.657.967	1.561.227	0	0	5.297.276	958.599	2.496.114	2.335.923	1.128.641	874.231	471.555	3.941.639
- amortizações	6.320.747	1.976.750	1.356.419	662.653	1.197.395	1.127.529	0	0	3.825.729	692.307	1.802.711	1.687.019	815.112	631.376	340.560	2.846.679
- encargos	2.431.242	760.347	521.740	254.886	460.572	433.698	0	0	1.471.547	266.292	693.403	648.903	313.529	242.855	130.995	1.094.960
Rio Grande do Sul	8.465.828	2.350.926	1.612.629	484.300	1.510.701	2.507.272	0	0	5.319.222	813.280	2.333.326	2.018.978	1.030.062	776.691	310.661	4.329.436
- amortizações	6.114.079	1.697.855	1.164.652	349.765	1.091.039	1.810.769	0	0	3.841.579	587.356	1.685.144	1.458.120	743.918	560.932	224.361	3.126.748
- encargos	2.351.749	653.071	447.977	134.535	419.662	696.503	0	0	1.477.643	225.924	648.182	560.858	286.144	215.759	86.299	1.202.688
Santa Catarina	5.124.187	1.038.295	1.200.734	365.616	1.291.586	1.227.956	0	0	2.955.620	729.235	1.439.332	1.180.840	543.898	666.369	415.843	2.317.237
- amortizações	3.700.723	749.864	867.178	264.050	932.792	886.839	0	0	2.134.569	526.659	1.039.495	852.810	392.807	481.256	300.324	1.673.525
- encargos	1.423.464	288.431	333.556	101.566	358.794	341.118	0	0	821.051	202.577	399.836	328.029	151.091	185.113	115.518	643.713
Região Centro Oeste	8.983.000	1.910.967	1.511.547	531.266	1.282.520	3.746.699	0	0	5.466.794	1.111.262	2.404.944	874.814	1.031.239	1.140.821	161.315	5.774.811
- amortizações	6.487.585	1.380.113	1.091.650	383.684	926.245	2.705.892	0	0	3.948.156	802.561	1.736.867	631.796	744.768	823.909	116.503	4.170.608
- encargos	2.495.416	530.853	419.897	147.582	356.275	1.040.807	0	0	1.518.638	308.701	668.077	243.017	286.471	316.912	44.812	1.604.203
Distrito Federal	1.659.524	8.445	24.163	53.281	115.233	1.458.403	0	0	1.018.129	284.525	356.870	52.636	44.602	49.593	45.406	1.467.287
- amortizações	1.198.520	6.099	17.451	38.480	83.222	1.053.269	0	0	735.300	205.486	257.734	38.014	32.212	35.816	32.792	1.059.685
- encargos	461.004	2.346	6.712	14.801	32.011	405.134	0	0	282.829	79.039	99.136	14.622	12.390	13.777	12.613	407.602
Goiás	1.752.615	408.489	344.322	226.314	373.035	400.455	0	0	980.600	284.085	487.930	260.846	318.941	292.548	53.668	826.613
- amortizações	1.265.751	295.013	248.672	163.446	269.409	289.211	0	0	708.196	205.168	352.387	188.385	230.341	211.280	38.759	596.986
- encargos	486.865	113.475	95.650	62.869	103.627	111.244	0	0	272.404	78.917	135.544	72.461	88.600	81.268	14.909	229.627
Mato Grosso	3.360.924	1.094.231	112.886	156.942	515.214	1.481.651	0	0	2.100.360	274.510	986.054	432.247	471.048	612.497	24.584	1.820.549
- amortizações	2.427.282	790.261	81.527	113.344	372.091	1.070.058	0	0	1.516.894	198.253	712.135	312.171	340.194	442.349	17.754	1.314.813
- encargos	933.641	303.970	31.359	43.597	143.123	411.592	0	0	583.465	76.257	273.919	120.075	130.854	170.147	6.829	505.736
Mato Grosso do Sul	2.209.937	399.803	1.030.176	94.730	279.038	406.191	0	0	1.367.705	268.143	574.089	129.085	196.648	186.184	37.658	1.660.362
- amortizações	1.596.032	288.740	744.000	68.415	201.523	293.354	0	0	987.766	193.654	414.611	93.226	142.020	134.463	27.197	1.199.125
- encargos	613.905	111.062	286.176	26.315	77.515	112.837	0	0	379.939	74.488	159.478	35.859	54.627	51.721	10.461	461.237
Total	93.231.203	10.822.896	20.240.613	6.103.514	18.911.638	37.152.541	0	0	57.832.872	11.313.847	24.084.484	9.881.480	6.916.651	8.538.470	3.491.626	64.402.976
- amortizações	65.328.748	7.816.370	14.617.910	4.408.000	11.654.647	26.831.820	0	0	40.413.805	8.170.938	16.744.004	7.136.473	4.995.253	6.166.542	2.521.676	44.508.804
- encargos	27.902.455	3.006.526	5.622.703	1.695.514	7.256.991	10.320.720	0	0	17.419.067	3.142.909	7.340.479	2.745.007	1.921.398	2.371.928	969.950	19.894.172

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.315.714	43.234	640.842	1.453.515	0	2.205.769	1.640.013	6.332.342	5.589.294	0	6.726.420	10.644.046	772.209	268.918	38.669	591.872
- amortizações	8.621.000	30.264	448.589	1.017.460	0	1.544.038	1.148.009	4.432.639	3.912.506	0	4.708.494	7.450.832	540.547	188.243	27.068	414.311
- encargos	3.694.714	12.970	192.253	436.054	0	661.731	492.004	1.899.702	1.676.788	0	2.017.926	3.193.214	231.663	80.675	11.601	177.562
Acre	542.053	1.996	41.739	73.909	0	12.033	72.932	339.443	387.551	0	154.502	448.855	33.105	58.974	1.118	0
- amortizações	379.437	1.397	29.217	51.737	0	8.423	51.052	237.610	271.286	0	108.151	314.198	23.174	41.282	783	0
- encargos	162.616	599	12.522	22.173	0	3.610	21.880	101.833	116.265	0	46.351	134.656	9.932	17.692	336	0
Amapá	445.669	0	7.257	44.780	0	5.533	73.921	314.178	297.225	0	148.444	333.577	85.753	26.339	0	0
- amortizações	311.968	0	5.080	31.346	0	3.873	51.745	219.924	208.058	0	103.911	233.504	60.027	18.438	0	0
- encargos	133.701	0	2.177	13.434	0	1.660	22.176	94.253	89.168	0	44.533	100.073	25.726	7.902	0	0
Amazonas	3.615.351	21	331.336	327.714	0	1.652.052	239.563	1.064.664	1.078.209	0	2.537.141	2.747.519	186.545	89.094	8.926	583.266
- amortizações	2.530.745	15	231.935	229.400	0	1.156.436	167.694	745.265	754.746	0	1.775.999	1.923.264	130.582	62.366	6.248	408.286
- encargos	1.084.605	6	99.401	98.314	0	495.616	71.869	319.399	323.463	0	761.142	824.256	55.964	26.728	2.678	174.980
Pará	3.479.483	7.364	152.473	400.739	0	142.042	488.980	2.287.886	1.542.356	0	1.937.128	3.230.865	190.594	20.793	28.624	8.606
- amortizações	2.435.638	5.155	106.731	280.518	0	99.429	342.286	1.601.520	1.079.649	0	1.355.989	2.261.605	133.416	14.555	20.037	6.024
- encargos	1.043.845	2.209	45.742	120.222	0	42.613	146.694	686.366	462.707	0	581.138	969.259	57.178	6.238	8.587	2.582
Rondônia	2.029.859	5.196	64.878	358.402	0	78.567	428.957	1.093.861	1.154.810	0	875.048	1.775.080	204.085	50.694	0	0
- amortizações	1.420.901	3.637	45.414	250.881	0	54.997	300.270	765.702	808.367	0	612.534	1.242.556	142.859	35.486	0	0
- encargos	608.958	1.559	19.463	107.520	0	23.570	128.687	328.158	346.443	0	262.514	532.524	61.225	15.208	0	0
Roraima	573.155	512	28.382	100.620	0	77.710	49.225	316.705	131.744	0	441.411	533.068	40.087	0	0	0
- amortizações	401.208	359	19.867	70.434	0	54.397	34.458	221.694	92.221	0	308.988	373.147	28.061	0	0	0
- encargos	171.946	154	8.515	30.186	0	23.313	14.768	95.012	39.523	0	132.423	159.920	12.026	0	0	0
Tocantins	1.630.145	28.145	14.778	147.351	0	237.831	286.435	915.605	997.399	0	632.746	1.575.081	32.040	23.024	0	0
- amortizações	1.141.102	19.701	10.345	103.145	0	166.482	200.505	640.924	698.179	0	442.922	1.102.557	22.428	16.117	0	0
- encargos	489.044	8.443	4.433	44.205	0	71.349	85.931	274.682	299.220	0	189.824	472.524	9.612	6.907	0	0
Região Nordeste	42.869.048	123.166	2.084.945	5.525.127	0	3.792.466	7.963.644	23.379.700	18.577.955	0	24.291.093	37.035.941	3.748.123	1.381.274	411.578	292.131
- amortizações	30.008.333	86.216	1.459.462	3.867.589	0	2.654.726	5.574.551	16.365.790	13.004.568	0	17.003.765	25.925.159	2.623.686	966.892	288.105	204.492
- encargos	12.860.714	36.950	625.484	1.657.538	0	1.137.740	2.389.093	7.013.910	5.573.386	0	7.287.328	11.110.782	1.124.437	414.382	123.473	87.639
Alagoas	3.093.264	2.974	151.372	372.570	0	190.896	458.655	1.916.798	2.787.728	0	305.536	2.788.630	214.501	90.134	0	0
- amortizações	2.165.285	2.082	105.960	260.799	0	133.627	321.059	1.341.758	1.951.410	0	213.875	1.952.041	150.151	63.094	0	0
- encargos	927.979	892	45.412	111.771	0	57.269	137.597	575.039	836.318	0	91.661	836.589	64.350	27.040	0	0
Bahia	11.903.747	47.383	741.186	2.100.829	0	1.579.813	1.619.227	5.815.308	5.081.439	0	6.822.308	9.533.626	1.596.750	517.115	41.433	214.823
- amortizações	8.332.623	33.168	518.831	1.470.580	0	1.105.869	1.133.459	4.070.716	3.557.007	0	4.775.616	6.673.538	1.117.725	361.980	29.003	150.376
- encargos	3.571.124	14.215	222.356	630.249	0	473.944	485.768	1.744.592	1.524.432	0	2.046.692	2.860.088	479.025	155.134	12.430	64.447
Ceará	5.783.480	860	296.075	869.700	0	89.594	1.411.502	3.115.748	2.591.476	0	3.192.003	5.377.825	285.039	82.800	37.815	0
- amortizações	4.048.436	602	207.253	608.790	0	62.716	988.051	2.181.023	1.814.033	0	2.234.402	3.764.478	199.527	57.960	26.471	0
- encargos	1.735.044	258	88.823	260.910	0	26.878	423.451	934.724	777.443	0	957.601	1.613.348	85.512	24.840	11.345	0
Maranhão	2.835.252	1.721	94.247	450.971	0	233.890	418.610	1.635.813	1.184.833	0	1.650.419	2.423.637	344.537	43.205	23.874	0
- amortizações	1.984.676	1.204	65.973	315.680	0	163.723	293.027	1.145.069	829.383	0	1.155.293	1.696.546	241.176	30.243	16.712	0
- encargos	850.576	516	28.274	135.291	0	70.167	125.583	490.744	355.450	0	495.126	727.091	103.361	12.961	7.162	0
Paraíba	3.777.897	91	129.684	302.001	0	95.443	996.923	2.253.754	594.084	0	3.183.813	3.481.144	149.048	131.033	16.673	0
- amortizações	2.644.528	64	90.779	211.401	0	66.810	697.846	1.577.628	415.859	0	2.228.669	2.436.801	104.333	91.723	11.671	0
- encargos	1.133.369	27	38.905	90.600	0	28.633	299.077	676.126	178.225	0	955.144	1.044.343	44.714	39.310	5.002	0
Pernambuco	6.996.692	1.253	226.100	593.387	0	1.179.802	1.284.655	3.711.495	3.345.131	0	3.651.561	6.066.814	444.715	126.653	290.666	67.843
- amortizações	4.897.684	877	158.270	415.371	0	825.861	899.259	2.598.047	2.341.592	0	2.556.093	4.246.770	311.300	88.657	203.466	47.490
- encargos	2.099.008	376	67.830	178.016	0	353.941	385.397	1.113.449	1.003.539	0	1.095.468	1.820.044	133.414	37.996	87.200	20.353
Piauí	2.572.823	16.213	65.184	305.323	0	87.018	524.822	1.574.263	148.769	0	2.424.054	2.347.741	167.441	47.577	599	9.465
- amortizações	1.800.976	11.349	45.629	213.726	0	60.913	367.376	1.101.984	104.139	0	1.696.838	1.643.419	117.209	33.304	419	6.626
- encargos	771.847	4.864	19.555	91.597	0	26.106	157.447	472.279	44.631	0	727.216	704.322	50.232	14.273	180	2.840
Rio Grande do Norte	3.119.003	50.226	237.093	325.017	0	140.682	501.575	1.864.410	2.170.281	0	948.722	2.530.506	349.704	238.794	0	0
- amortizações	2.183.302	35.158	165.965	227.512	0	98.478	351.102	1.305.087	1.519.197	0	664.105	1.771.354	244.793	167.156	0	0
- encargos	935.701	15.068	71.128	97.505	0	42.205	150.472	559.323	651.084	0	284.617	759.152	104.911	71.638	0	0
Sergipe	2.786.889	2.445	144.003	205.329	0	195.328	747.673	1.492.111	674.213	0	2.112.676	2.486.018	196.390	103.963	518	0
- amortizações	1.950.823	1.712	100.802	143.730	0	136.730	523.371	1.044.478	471.949	0	1.478.873	1.740.213	137.473	72.774	363	0
- encargos	836.067	734	43.201	61.599	0	58.598	224.302	447.633	202.264	0	633.803	745.806	58.917	31.189	155	0

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	130.066.801	1.049.196	9.767.551	7.183.974	0	8.891.653	33.308.944	69.865.482	61.264.739	0	68.802.062	109.525.064	2.995.434	832.794	582.517	16.130.992
- amortizações	91.046.761	734.437	6.837.286	5.028.782	0	6.224.157	23.316.261	48.905.838	42.885.317	0	48.161.444	76.667.545	2.096.804	582.955	407.762	11.291.695
- encargos	39.020.040	314.759	2.930.265	2.155.192	0	2.667.496	9.992.683	20.959.645	18.379.422	0	20.640.619	32.857.519	898.630	249.838	174.755	4.839.298
Espírito Santo	5.788.341	4.433	236.213	675.105	0	1.058.051	1.145.314	2.669.224	1.124.446	0	4.663.895	4.725.344	982.533	48.851	31.612	0
- amortizações	4.051.838	3.103	165.349	472.574	0	740.636	801.720	1.868.457	787.112	0	3.264.726	3.307.741	687.773	34.196	22.128	0
- encargos	1.736.502	1.330	70.864	202.532	0	317.415	343.594	800.767	337.334	0	1.399.168	1.417.603	294.760	14.655	9.484	0
Minas Gerais	37.182.858	617.940	1.526.798	3.336.863	0	2.284.432	10.866.853	18.549.972	25.119.712	0	12.063.146	33.896.885	1.401.853	600.857	352.923	930.340
- amortizações	26.028.001	432.558	1.068.758	2.335.804	0	1.599.102	7.606.797	12.984.980	17.583.799	0	8.444.202	23.727.819	981.297	420.600	247.046	651.238
- encargos	11.154.857	185.382	458.039	1.001.059	0	685.330	3.260.056	5.564.991	7.535.914	0	3.618.944	10.169.065	420.556	180.257	105.877	279.102
Rio de Janeiro	18.029.230	6.066	207.175	919.358	0	994.433	4.729.972	11.172.225	8.765.578	0	9.263.652	15.829.277	316.711	50.330	91.821	1.741.091
- amortizações	12.620.461	4.246	145.022	643.551	0	696.103	3.310.980	7.820.558	6.135.905	0	6.484.556	11.080.494	221.698	35.231	64.275	1.218.764
- encargos	5.408.769	1.820	62.152	275.808	0	298.330	1.418.992	3.351.668	2.629.674	0	2.779.095	4.748.783	95.013	15.099	27.546	522.327
São Paulo	69.066.373	420.757	7.797.366	2.252.647	0	4.554.737	16.566.804	37.474.061	26.255.002	0	42.811.370	55.073.558	294.336	132.756	106.161	13.459.561
- amortizações	48.346.461	294.530	5.458.156	1.576.853	0	3.188.316	11.596.763	26.231.843	18.378.502	0	29.967.959	38.551.491	206.035	92.929	74.313	9.421.693
- encargos	20.719.912	126.227	2.339.210	675.794	0	1.366.421	4.970.041	11.242.218	7.876.501	0	12.843.411	16.522.068	88.301	39.827	31.848	4.037.868
Região Sul	71.839.912	3.694.143	4.327.630	6.586.709	0	9.100.059	12.624.260	35.507.111	40.309.563	0	31.530.349	66.105.310	3.356.814	1.116.412	572.829	688.546
- amortizações	50.287.938	2.585.900	3.029.341	4.610.696	0	6.370.041	8.836.982	24.854.977	28.216.694	0	22.071.245	46.273.717	2.349.770	781.488	400.981	481.983
- encargos	21.551.974	1.108.243	1.298.289	1.976.013	0	2.730.018	3.787.278	10.652.133	12.092.869	0	9.459.105	19.831.593	1.007.044	334.923	171.849	206.564
Paraná	24.964.058	434.928	1.121.797	2.423.355	0	3.751.225	4.837.053	12.395.700	6.633.270	0	18.330.788	23.465.551	957.142	351.763	160.553	29.048
- amortizações	17.474.840	304.449	785.258	1.696.349	0	2.625.857	3.385.937	8.676.990	4.643.289	0	12.831.551	16.425.886	669.999	246.234	112.387	20.334
- encargos	7.489.217	130.478	336.539	727.007	0	1.125.367	1.451.116	3.718.710	1.989.981	0	5.499.236	7.039.665	287.143	105.529	48.166	8.715
Rio Grande do Sul	28.076.507	2.974.406	1.648.554	2.015.552	0	2.280.127	4.474.735	14.683.133	22.995.574	0	5.080.933	25.733.129	1.313.632	279.787	173.640	576.319
- amortizações	19.653.555	2.082.084	1.153.988	1.410.886	0	1.596.089	3.132.314	10.278.193	16.096.902	0	3.556.653	18.013.191	919.542	195.851	121.548	403.423
- encargos	8.422.952	892.322	494.566	604.666	0	684.038	1.342.420	4.404.940	6.898.672	0	1.524.280	7.719.939	394.089	83.936	52.092	172.896
Santa Catarina	18.799.348	284.810	1.557.279	2.147.802	0	3.068.707	3.312.472	8.428.278	10.680.719	0	8.118.629	16.906.629	1.086.041	484.862	238.637	83.179
- amortizações	13.159.543	199.367	1.090.095	1.503.461	0	2.148.095	2.318.731	5.899.795	7.476.503	0	5.683.040	11.834.640	760.229	339.403	167.046	58.225
- encargos	5.639.804	85.443	467.184	644.341	0	920.612	993.742	2.528.483	3.204.216	0	2.435.589	5.071.989	325.812	145.458	71.591	24.954
Região Centro Oeste	42.869.380	1.751.374	915.076	1.924.738	0	2.034.000	8.209.741	28.034.451	26.789.925	0	16.079.455	38.919.353	1.992.580	531.161	663.881	762.405
- amortizações	30.008.566	1.225.962	640.553	1.347.317	0	1.423.800	5.746.819	19.624.116	18.752.948	0	11.255.618	27.243.547	1.394.806	371.812	464.717	533.684
- encargos	12.860.814	525.412	274.523	577.421	0	610.200	2.462.922	8.410.335	8.036.978	0	4.823.836	11.675.806	597.774	159.348	199.164	228.722
Distrito Federal	17.684.502	317.405	241.595	424.907	0	202.304	3.127.485	13.370.805	16.431.795	0	1.252.706	15.803.840	1.017.271	150.072	65.235	648.083
- amortizações	12.379.151	222.183	169.117	297.435	0	141.613	2.189.240	9.359.564	11.502.257	0	876.895	11.062.688	712.090	105.050	45.665	453.658
- encargos	5.305.351	95.221	72.479	127.472	0	60.691	938.246	4.011.242	4.929.539	0	375.812	4.741.152	305.181	45.022	19.571	194.425
Goiás	14.687.152	875.851	468.238	817.380	0	989.715	2.940.863	8.595.106	5.957.885	0	8.729.267	13.285.273	599.977	278.416	513.986	9.500
- amortizações	10.281.007	613.096	327.766	572.166	0	692.801	2.058.604	6.016.574	4.170.520	0	6.110.487	9.299.691	419.984	194.891	359.790	6.650
- encargos	4.406.146	262.755	140.471	245.214	0	296.915	882.259	2.578.532	1.787.366	0	2.618.780	3.985.582	179.993	83.525	154.196	2.850
Mato Grosso	6.371.865	483.673	134.239	308.805	0	532.592	1.418.715	3.493.841	3.329.771	0	3.042.093	6.105.614	143.872	14.550	75.084	32.745
- amortizações	4.460.305	338.571	93.967	216.164	0	372.814	993.100	2.445.689	2.330.840	0	2.129.465	4.273.930	100.710	10.185	52.559	22.921
- encargos	1.911.559	145.102	40.272	92.642	0	159.777	425.614	1.048.152	998.931	0	912.628	1.831.684	43.162	4.365	22.525	9.823
Mato Grosso do Sul	4.125.861	74.445	71.004	373.646	0	309.389	722.678	2.574.699	1.070.473	0	3.055.388	3.724.625	231.460	88.123	9.575	72.077
- amortizações	2.888.103	52.112	49.703	261.552	0	216.573	505.875	1.802.289	749.331	0	2.138.771	2.607.238	162.022	61.686	6.703	50.454
- encargos	1.237.758	22.334	21.301	112.094	0	92.817	216.803	772.410	321.142	0	916.616	1.117.388	69.438	26.437	2.873	21.623
Total	299.960.855	6.661.114	17.736.044	22.674.062	0	26.023.948	63.746.602	163.119.085	152.531.475	0	147.429.380	262.229.714	12.865.161	4.130.558	2.269.474	18.465.948
- amortizações	209.972.598	4.662.780	12.415.231	15.871.844	0	18.216.763	44.622.621	114.183.360	106.772.033	0	103.200.566	183.560.800	9.005.613	2.891.391	1.588.632	12.926.163
- encargos	89.988.256	1.998.334	5.320.813	6.802.219	0	7.807.184	19.123.981	48.935.726	45.759.443	0	44.228.814	78.668.914	3.859.548	1.239.167	680.842	5.539.784

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.875	0	2.875	0	0	0	0	0	1.118	0	1.757	0	0	532	0	2.343
- amortizações	2.875	0	2.875	0	0	0	0	0	1.118	0	1.757	0	0	532	0	2.343
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.875	0	2.875	0	0	0	0	0	1.118	0	1.757	0	0	532	0	2.343
- amortizações	2.875	0	2.875	0	0	0	0	0	1.118	0	1.757	0	0	532	0	2.343
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	267.497	0	265.198	990	0	0	0	1.309	33.393	0	234.104	8.524	1.960	10.382	8.975	237.656
- amortizações	267.497	0	265.198	990	0	0	0	1.309	33.393	0	234.104	8.524	1.960	10.382	8.975	237.656
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	969	0	969	0	0	0	0	0	0	0	969	0	969	0	0	0
- amortizações	969	0	969	0	0	0	0	0	0	0	969	0	969	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	22.182	0	19.883	990	0	0	0	1.309	14.931	0	7.250	0	990	0	3.337	17.854
- amortizações	22.182	0	19.883	990	0	0	0	1.309	14.931	0	7.250	0	990	0	3.337	17.854
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	23.894	0	23.894	0	0	0	0	0	6.164	0	17.730	0	0	10.382	2.014	11.497
- amortizações	23.894	0	23.894	0	0	0	0	0	6.164	0	17.730	0	0	10.382	2.014	11.497
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	220.452	0	220.452	0	0	0	0	0	12.298	0	208.154	8.524	0	0	3.623	208.304
- amortizações	220.452	0	220.452	0	0	0	0	0	12.298	0	208.154	8.524	0	0	3.623	208.304
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2021

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	1.434.260	2.151	1.095.217	41.634	67.872	173.015	0	54.372	455.980	0	978.280	105.927	22.942	61.880	88.997	1.154.515
- amortizações	1.434.260	2.151	1.095.217	41.634	67.872	173.015	0	54.372	455.980	0	978.280	105.927	22.942	61.880	88.997	1.154.515
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	3.257	0	2.306	0	0	0	0	950	0	0	3.257	0	0	950	0	2.306
- amortizações	3.257	0	2.306	0	0	0	0	950	0	0	3.257	0	0	950	0	2.306
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	135.511	0	81.486	0	48.342	5.683	0	0	82.272	0	53.239	16.954	0	257	9.512	108.788
- amortizações	135.511	0	81.486	0	48.342	5.683	0	0	82.272	0	53.239	16.954	0	257	9.512	108.788
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	235.254	0	143.773	31.369	19.530	32.708	0	7.874	55.431	0	179.823	3.628	0	5.254	11.119	215.254
- amortizações	235.254	0	143.773	31.369	19.530	32.708	0	7.874	55.431	0	179.823	3.628	0	5.254	11.119	215.254
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.060.238	2.151	867.651	10.265	0	134.623	0	45.548	318.277	0	741.961	85.345	22.942	55.419	68.365	828.167
- amortizações	1.060.238	2.151	867.651	10.265	0	134.623	0	45.548	318.277	0	741.961	85.345	22.942	55.419	68.365	828.167
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	631.934	1.524	444.948	1.725	151.767	26.746	0	5.224	284.744	0	347.190	4.649	8.248	58.637	89.605	470.795
- amortizações	631.934	1.524	444.948	1.725	151.767	26.746	0	5.224	284.744	0	347.190	4.649	8.248	58.637	89.605	470.795
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	127.698	0	123.698	0	0	660	0	3.340	29.033	0	98.665	4.649	0	21.908	12.738	88.404
- amortizações	127.698	0	123.698	0	0	660	0	3.340	29.033	0	98.665	4.649	0	21.908	12.738	88.404
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	337.566	1.524	196.865	1.725	118.454	18.810	0	187	188.423	0	149.143	0	6.369	30.993	56.007	244.196
- amortizações	337.566	1.524	196.865	1.725	118.454	18.810	0	187	188.423	0	149.143	0	6.369	30.993	56.007	244.196
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	166.670	0	124.385	0	33.313	7.275	0	1.697	67.288	0	99.382	0	1.879	5.736	20.860	138.194
- amortizações	166.670	0	124.385	0	33.313	7.275	0	1.697	67.288	0	99.382	0	1.879	5.736	20.860	138.194
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	87.698	4.752	30.075	0	0	52.871	0	0	3.038	0	84.660	0	0	57.623	0	30.075
- amortizações	87.698	4.752	30.075	0	0	52.871	0	0	3.038	0	84.660	0	0	57.623	0	30.075
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	46.771	0	0	0	0	46.771	0	0	0	0	46.771	0	0	46.771	0	0
- amortizações	46.771	0	0	0	0	46.771	0	0	0	0	46.771	0	0	46.771	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	40.927	4.752	30.075	0	0	6.099	0	0	3.038	0	37.889	0	0	10.852	0	30.075
- amortizações	40.927	4.752	30.075	0	0	6.099	0	0	3.038	0	37.889	0	0	10.852	0	30.075
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.424.264	8.428	1.838.313	44.349	219.639	252.631	0	60.904	778.274	0	1.645.990	119.100	33.150	189.054	187.577	1.895.384
- amortizações	2.424.264	8.428	1.838.313	44.349	219.639	252.631	0	60.904	778.274	0	1.645.990	119.100	33.150	189.054	187.577	1.895.384
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-2.024.214	3.419.414	-931.849	-732.395	-4.056.331	-3.109.028	178.454	3.207.523	4.761.416	-2.818.755	-3.966.874	1.286.281	-183.272	419.759	140.092	-3.687.072
Acre	-20.829	179.483	1.710	-85.927	-42.477	-287.904	23.216	191.071	158.655	-157.381	-22.103	184.576	-52.802	23.654	7.602	-183.859
Amapá	-525.316	6.133	51.015	-39.769	-46.810	-580.982	24.059	61.037	-260.051	-99.664	-165.601	-112.738	-34.446	53.721	4.662	-436.514
Amazonas	-274.797	48.809	-207.581	28.924	-236.992	-869.922	2.196	959.771	766.444	-321.632	-719.608	-213.721	-151.002	-48.769	61.797	76.899
Pará	-145.747	1.186.482	-634.732	-349.498	-2.271.178	1.523.411	-37.512	437.281	1.457.512	-948.711	-654.547	423.808	178.853	340.579	113.492	-1.202.479
Rondônia	-1.252.997	1.160.487	-177.927	-175.696	-994.223	-1.661.827	66.244	529.947	882.363	-1.175.602	-959.757	718.652	-111.088	-138.826	-4.096	-1.717.638
Roraima	-17.961	91.285	-3.036	-31.961	-31.141	-499.524	29.791	426.627	410.160	-19.733	-408.387	28.957	-9.527	7.787	2.482	-47.659
Tocantins	213.436	746.735	38.704	-78.466	-433.507	-732.278	70.462	601.788	1.346.333	-96.028	-1.036.868	256.747	-3.258	181.615	-45.846	-175.821
Região Nordeste	6.685.538	2.668.633	-4.456.224	-2.819.048	-3.235.386	5.785.722	3.651.139	5.090.703	996.579	313.163	5.375.796	2.680.930	-1.273.884	2.164.112	2.022.822	1.091.559
Alagoas	-466.637	139.040	-299.628	-281.960	-110.595	-344.547	122.788	308.267	-526.953	-212.889	273.205	174.939	-83.003	90.279	-11.565	-637.287
Bahia	4.109.698	948.247	-1.368.523	-794.605	-1.042.512	5.063.553	275.219	1.028.321	4.266.834	-21.586	-135.550	-273.153	-44.520	1.141.154	1.638.104	1.648.113
Ceará	-1.226.276	158.132	-1.257.876	-463.665	-524.107	-1.376.305	675.574	1.561.972	-1.437.195	465.494	-254.574	234.794	-398.235	19.082	-7.313	-1.074.604
Maranhão	3.279.152	950.253	-458.702	-268.202	-279.770	2.479.408	191.099	665.069	2.462.507	384.045	432.600	752.586	26.693	274.431	-3.308	2.228.751
Paraíba	-7.173	113.680	-166.432	-85.908	-164.641	-521.113	676.135	141.108	-2.330.433	37.651	2.285.608	307.878	-70.907	202.308	53.678	-500.130
Pernambuco	-46.719	-225.518	-1.011.865	-480.527	-343.591	722.982	1.137.913	153.888	-948.171	-1.110.585	2.012.038	731.257	-479.000	60.996	416.581	-776.552
Piauí	290.769	382.456	170.814	-257.293	-399.878	-307.806	180.742	521.736	-258.087	570.967	-22.109	777.233	-19.005	235.430	-84.578	-618.309
Rio Grande do Norte	835.232	103.913	-59.543	-148.545	-226.389	304.453	222.374	638.971	158.869	168.949	507.414	-121.255	-140.649	54.986	-3.829	1.045.980
Sergipe	-82.505	98.433	-4.466	-38.339	-143.897	-234.899	169.296	71.370	-390.789	31.119	277.165	96.651	-65.255	85.446	25.053	-224.400
Região Sudeste	-75.223.496	-683.378	7.851.960	-2.502.156	-24.476.556	-39.276.815	10.764.828	-26.901.376	-45.211.221	-10.732.755	-19.279.518	-9.200.832	-4.764.330	11.067.833	11.288.309	-83.614.475
Espírito Santo	-1.191.641	404.472	-132.550	-338.025	-457.226	-617.409	-165.144	114.244	-801.319	-663.455	273.134	-343.713	-263.049	46.973	253.551	-885.402
Minas Gerais	-9.923.882	2.209.901	-1.863.817	-1.495.653	-2.144.760	-3.438.818	1.585.667	-4.776.400	-4.330.900	-3.583.898	-2.009.083	-5.660.645	-957.194	2.212.836	864.450	-6.383.328
Rio de Janeiro	-27.687.148	-164.301	12.146.267	3.388.373	-17.701.263	-8.702.679	196.880	-16.850.423	-16.839.908	-2.184.265	-8.662.974	-1.953.706	-889.782	2.432.025	2.184.909	-29.460.593
São Paulo	-36.420.824	-3.133.449	-2.297.938	-4.056.850	-4.173.305	-26.517.908	9.147.425	-5.388.795	-23.239.092	-4.301.136	-8.880.595	-1.242.766	-2.654.304	6.375.998	7.985.400	-46.885.151
Região Sul	-6.170.078	945.758	-2.781.158	-1.362.564	-7.132.743	-4.281.963	3.589.664	4.852.928	6.310.584	-8.289.457	-4.191.205	435.823	-948.141	3.788.960	2.223.530	-11.670.250
Paraná	-1.537.360	-1.282.567	182.613	-139.324	-2.645.600	-1.071.867	1.876.783	1.542.605	1.121.228	-2.877.506	218.918	712.534	104.641	1.027.846	594.379	-3.976.760
Rio Grande do Sul	-2.067.534	522.043	-1.352.718	-550.110	-2.580.242	-1.214.701	769.196	2.338.999	4.079.243	-2.934.177	-3.212.599	-831.707	-452.504	1.388.993	998.375	-3.170.689
Santa Catarina	-2.565.183	1.706.283	-1.611.052	-673.129	-1.906.899	-1.995.394	943.686	971.324	1.110.113	-2.477.773	-1.197.523	554.996	-600.277	1.372.122	630.776	-4.522.799
Região Centro Oeste	-7.509.994	5.721.537	-833.602	-932.375	-13.954.179	-7.872.468	2.835.023	7.526.073	-8.625.681	6.000.362	-4.884.676	3.385.687	-734.398	4.009.415	635.378	-14.806.075
Distrito Federal	-14.317.094	-1.221.999	166.278	-469.187	-11.932.443	-5.248.191	476.949	3.911.499	-13.888.626	186.889	-615.356	-2.697.976	-284.588	478.496	211.113	-12.024.137
Goiás	2.895.380	3.063.828	-703.317	-253.719	-705.514	-1.105.946	1.474.264	1.125.786	1.293.682	2.406.783	-805.084	3.448.719	-375.539	1.072.375	113.319	-1.363.494
Mato Grosso	2.932.505	2.537.383	-180.617	-42.463	-907.132	-924.702	446.762	2.003.276	3.699.204	2.689.128	-3.455.827	1.444.852	-79.049	1.866.031	204.415	-503.743
Mato Grosso do Sul	979.215	1.342.325	-115.946	-167.005	-409.089	-593.628	437.047	485.512	270.060	717.563	-8.407	1.190.092	4.778	592.514	106.531	-914.699
Total	-84.242.246	12.071.964	-1.150.875	-8.348.541	-52.855.197	-48.754.554	21.019.108	-6.224.149	-41.768.323	-15.527.443	-26.946.478	-1.412.111	-7.904.028	21.450.079	16.310.131	-112.686.315

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-662.830	163.531	-59.950	-52.423	-713.946	-42	0	0	240.016	-1.463	-901.383	-318.447	-63.668	140.239	-113.714	-307.240
Acre	234	1.474	-2.905	-330	1.995	0	0	0	15.530	-29	-15.266	-6.951	-5.583	13.352	-437	-145
Amapá	-25.919	-1.363	-530	-1.193	-22.832	0	0	0	-3.609	-31	-22.278	-4.848	-4.866	-5.452	-4.428	-6.324
Amazonas	-77.497	-291	2.566	-419	-79.351	0	0	0	32.197	-217	-109.476	-20.151	-33.529	29.087	-7.148	-45.754
Pará	-295.766	52.614	-38.493	-33.779	-276.107	0	0	0	47.045	-530	-342.281	-98.070	-12.330	567	-40.495	-145.437
Rondônia	-73.268	42.903	-8.042	-11.297	-96.789	-42	0	0	53.593	-266	-126.595	-74.470	-6.429	39.602	-14.835	-17.134
Roraima	237	1.652	2.721	313	-4.448	0	0	0	10.436	-16	-10.183	-7.028	-17	5.914	-91	1.460
Tocantins	-190.848	66.543	-15.265	-5.714	-236.411	0	0	0	84.825	-371	-275.301	-106.925	-912	57.170	-46.278	-93.903
Região Nordeste	-1.659.956	178.324	-247.590	-123.312	-1.469.340	1.963	0	0	492.128	-3.685	-2.148.399	-707.230	-202.838	58.824	-280.191	-528.518
Alagoas	-94.247	-2.827	-6.236	-16.215	-68.967	0	0	0	-19.747	-130	-74.368	-27.201	-15.379	-19.160	-9.529	-22.976
Bahia	-516.982	38.509	-30.352	2.173	-527.233	-78	0	0	224.282	-1.357	-739.906	-239.305	-28.734	80.610	-111.513	-218.038
Ceará	-305.067	-7.084	-35.414	-29.537	-233.030	0	0	0	-2.928	-501	-301.637	-99.583	-61.530	-45.435	-20.180	-78.337
Maranhão	-155.635	100.805	-68.316	-24.633	-163.490	0	0	0	121.203	-377	-276.462	-104.301	5.137	47.463	-29.222	-74.711
Paraíba	-100.418	-2.829	-8.756	-8.317	-82.557	2.042	0	0	-1.703	-162	-98.552	-33.021	-13.711	-5.440	-6.763	-41.481
Pernambuco	-279.527	-7.641	-66.754	-18.932	-186.198	0	0	0	95.609	-715	-374.421	-87.704	-67.124	-16.046	-75.671	-32.981
Piauí	-13.773	58.590	-8.073	-7.548	-56.741	0	0	0	88.509	-162	-102.119	-40.837	-2.889	50.078	-11.172	-8.952
Rio Grande do Norte	-110.667	1.264	-11.028	-12.266	-88.636	0	0	0	-14.506	-148	-96.013	-31.787	-16.456	-21.715	-7.987	-32.721
Sergipe	-83.637	-461	-12.655	-8.035	-62.484	0	0	0	1.412	-130	-84.918	-43.488	-2.151	-11.527	-8.151	-18.318
Região Sudeste	-6.060.527	684.324	-592.333	-421.017	-5.681.974	-49.525	0	0	3.817.750	-20.814	-9.857.462	-2.176.152	-373.221	871.765	-662.758	-3.720.159
Espírito Santo	-237.216	29.520	-47.578	-15.299	-203.857	0	0	0	165.568	-872	-401.911	-110.214	-36.687	-8.035	-24.870	-57.408
Minas Gerais	-1.008.493	338.735	-212.799	-74.673	-1.054.825	-4.928	0	0	1.224.163	-4.162	-2.228.493	-859.010	92.086	582.884	-125.316	-699.136
Rio de Janeiro	-1.557.822	2.902	-363.771	-44.847	-1.112.258	-39.847	0	0	-240.945	-2.311	-1.314.565	-174.929	-98.257	-139.067	-161.753	-983.815
São Paulo	-3.256.995	313.167	31.816	-286.196	-3.311.033	-4.748	0	0	2.668.965	-13.467	-5.912.492	-1.031.998	-330.363	435.983	-350.817	-1.979.799
Região Sul	-2.915.409	255.208	-428.075	-115.261	-2.651.699	24.419	0	0	2.602.107	-9.949	-5.507.567	-3.112.908	379.717	785.245	-290.998	-676.464
Paraná	-1.129.065	144.426	-202.048	-82.271	-989.170	0	0	0	1.211.347	-4.034	-2.336.378	-1.280.434	336.183	212.845	-65.746	-331.911
Rio Grande do Sul	-1.196.507	28.414	-57.131	15.561	-1.184.504	1.153	0	0	707.388	-3.362	-1.900.532	-1.202.913	121.571	173.155	-160.274	-128.046
Santa Catarina	-589.837	82.368	-168.895	-48.551	-478.023	23.265	0	0	683.372	-2.552	-1.270.656	-629.560	-78.036	399.244	-64.977	-216.506
Região Centro Oeste	-587.867	814.668	-232.028	40.944	-1.211.404	-46	0	0	1.954.585	-4.166	-2.538.286	-1.138.573	-85.546	1.479.608	-296.052	-547.302
Distrito Federal	-106.169	401	-4.517	-7.648	-94.403	0	0	0	53.214	-269	-159.113	-36.590	-2.432	38.696	-51.305	-54.536
Goiás	-528.763	111.447	-144.883	-6.544	-488.736	-46	0	0	383.718	-1.450	-911.030	-386.476	-72.549	234.973	-66.562	-238.148
Mato Grosso	165.054	595.951	-17.776	49.950	-463.070	0	0	0	1.206.917	-1.784	-1.040.078	-485.947	-64.213	991.586	-128.186	-148.184
Mato Grosso do Sul	-117.988	106.869	-64.850	5.187	-165.193	0	0	0	310.737	-661	-428.064	-229.558	53.648	214.353	-49.997	-106.433
Total	-11.886.591	2.096.054	-1.559.977	-671.072	-11.728.364	-23.231	0	0	9.106.587	-40.079	-20.953.099	-7.453.313	-345.558	3.335.680	-1.643.714	-5.779.685

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.251.448	1.385.508	-32.428	-41.795	-13	-50.452	0	-9.370	-16.756	1.268.199	6	581.616	495.207	-83.238	0	257.865
Acre	42.346	37.683	14.640	-12.406	0	3.765	0	-1.335	1.137	41.208	0	32.264	32.975	-18.928	0	-3.966
Amapá	45.276	3.044	39.516	2.079	0	1.444	0	-807	-335	45.611	0	765	14.812	24.989	0	4.710
Amazonas	-118.701	42.564	-104.856	-24.644	0	-30.058	0	-1.706	-19.475	-99.226	0	2.933	-10.674	-30.094	0	-80.865
Pará	811.280	672.304	101.059	-15.369	-13	53.090	0	209	31.004	780.270	6	285.434	390.061	91.699	0	44.087
Rondônia	154.642	333.653	-116.720	11.689	0	-73.686	0	-291	-28.177	182.820	0	119.363	-3.366	-209.185	0	247.831
Roraima	38.162	41.855	1.383	-2.934	0	-1.929	0	-211	-561	38.724	0	19.737	14.809	3.970	0	-352
Tocantins	278.444	254.404	32.551	-207	0	-3.076	0	-5.226	-347	278.792	0	121.121	56.590	54.312	0	46.421
Região Nordeste	-377.299	-294.611	-11.990	-37.295	0	-32.882	0	-518	-378.139	0	840	-162.136	-48.752	-18.236	0	-148.173
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	-377.299	-294.611	-11.990	-37.295	0	-32.882	0	-518	-378.139	0	840	-162.136	-48.752	-18.236	0	-148.173
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	55.878	0	114.086	-11.862	0	-46.381	0	35	55.878	0	0	35	0	81.526	0	-25.683
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	55.878	0	114.086	-11.862	0	-46.381	0	35	55.878	0	0	35	0	81.526	0	-25.683
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	-199.066	-143.460	12.140	9.012	0	-66.139	0	-10.617	-200.517	455	996	-170.628	-12.781	-9.710	0	-5.946
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	-199.066	-143.460	12.140	9.012	0	-66.139	0	-10.617	-200.517	455	996	-170.628	-12.781	-9.710	0	-5.946
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	730.960	947.435	81.807	-81.942	-13	-195.856	0	-20.471	-539.536	1.268.654	1.842	248.886	433.672	-29.659	0	78.061

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.079.843	2.010.241	42.724	-308.201	1.089	-3.381.474	182.840	3.532.625	5.200.737	-1.036.866	-2.084.026	1.745.648	-558.936	310.954	307.054	275.123
Acre	78.315	145.254	-2.143	-49.233	0	-223.968	29.905	178.500	301.632	-97.125	-126.192	94.557	-68.405	22.148	10.211	19.803
Amapá	45.059	4.456	14.417	-14.009	0	-109.678	3.079	146.794	60.655	-6.562	-9.032	40.960	-34.526	44.826	8.983	-15.183
Amazonas	458.446	-3.725	-15.200	100.469	198	-677.095	42.743	1.011.057	953.947	-19.504	-475.996	-53.704	-81.694	-18.970	92.131	520.685
Pará	318.967	498.655	49.072	-199.738	977	-598.065	71.867	496.200	454.494	-94.941	-40.586	377.315	-209.510	161.789	152.988	-163.614
Rondônia	694.396	825.434	-30.995	-101.103	-88	-586.119	12.005	575.263	1.712.665	-592.984	-425.284	813.550	-88.904	36.778	13.149	-80.176
Roraima	88.118	55.550	-4.948	385	0	-434.690	3.432	468.391	482.128	-37.731	-356.278	102.870	-9.190	20.583	2.573	-28.716
Tocantins	396.543	484.618	32.523	-44.971	2	-751.856	19.810	656.419	1.235.216	-188.017	-650.656	370.101	-66.703	43.800	27.019	22.326
Região Nordeste	961.420	1.030.928	359.885	-1.079.482	53.628	-5.863.462	1.202.207	5.257.718	-3.770.072	-443.307	5.174.800	1.394.640	-1.321.191	1.149.303	812.494	-1.073.825
Alagoas	68.706	71.706	1.073	-35.980	60	-210.942	59.734	183.056	-283.065	-58.849	410.621	71.079	-70.952	68.347	0	232
Bahia	312.144	618.447	-65.025	-319.615	2.463	-1.197.248	105.545	1.167.579	-6.204	-306.784	625.134	300.150	-384.577	375.148	144.814	-123.390
Ceará	-276.693	58.836	-176.005	-185.587	365	-1.494.133	313.474	1.206.357	-457.921	-123.366	304.595	-57.039	-256.783	92.902	34.591	-90.362
Maranhão	721.807	473.082	-31.080	-74.707	374	-426.535	34.946	745.728	510.275	-143.168	354.701	775.922	-123.494	162.335	39.714	-132.670
Paraíba	55.590	49.594	-76.331	-16.867	57	-370.606	167.034	302.713	-1.473.382	-28.812	1.557.785	4.124	-31.411	76.957	72.635	-66.714
Pernambuco	-174.293	-403.835	582.328	-220.073	49.386	-898.204	423.543	292.562	-1.170.245	348.157	647.794	107.006	-286.103	116.323	481.775	-593.295
Piauí	388.771	96.362	154.533	-170.637	359	-284.987	32.161	560.982	88.221	-58.676	359.227	245.895	-26.136	60.883	734	107.397
Rio Grande do Norte	-104.196	12.277	-2.707	-47.218	551	-781.275	39.187	674.991	-551.661	-36.015	483.481	-76.797	-104.834	115.283	4.660	-42.507
Sergipe	-30.414	54.460	-26.898	-8.794	12	-199.528	26.585	123.750	-426.086	-35.791	431.463	24.300	-36.898	81.127	33.571	-132.513
Região Sudeste	-16.350.837	-1.228.349	19.514.989	-1.168.427	3.357.418	-25.811.596	6.404.504	-17.419.376	-13.487.594	8.183.308	-11.046.550	1.559.761	-3.661.213	10.010.134	13.116.816	-37.376.334
Espírito Santo	90.053	356.032	143.004	-218.847	173	-494.236	53.325	250.603	-131.448	-281.507	503.010	337.656	-181.027	39.756	272.972	-379.304
Minas Gerais	2.161.532	1.854.166	596.448	-481.359	52.521	-2.552.202	192.159	2.499.801	1.912.830	-1.436.778	1.685.481	1.891.886	-818.704	1.257.082	1.359.001	-1.527.733
Rio de Janeiro	1.552.612	-126.119	17.565.012	1.662.593	5.033	-1.849.774	741.503	-16.445.635	1.732.274	7.657.233	-7.836.895	-263.933	-645.630	2.521.750	2.706.351	-2.765.924
São Paulo	-20.155.034	-3.312.427	1.210.525	-2.130.812	3.299.692	-20.915.383	5.417.517	-3.724.144	-17.001.249	2.244.361	-5.398.146	-405.848	-2.015.851	6.191.546	8.778.491	-32.703.371
Região Sul	-990.729	-4.592.304	2.234.552	1.047.340	33.784	-6.022.302	801.058	5.507.144	1.533.360	-2.890.700	366.611	1.033.773	-1.706.473	2.835.543	3.627.551	-6.781.123
Paraná	-257.111	-3.429.204	2.171.880	981.331	6.392	-2.254.631	432.542	1.834.579	352.675	-807.697	197.911	293.575	-491.813	726.019	1.286.863	-2.071.754
Rio Grande do Sul	-572.312	-1.146.542	255.892	-15.128	18.833	-2.411.824	165.523	2.560.934	928.466	-1.178.641	-322.136	324.468	-744.386	1.163.030	1.387.361	-2.702.784
Santa Catarina	-161.306	-16.558	-193.219	81.138	8.558	-1.355.847	202.993	1.111.631	252.219	-904.361	490.836	415.729	-470.272	946.494	953.328	-2.006.584
Região Centro Oeste	-2.133.581	4.480.416	170.831	-543.346	-11.721.603	-4.101.073	1.343.786	8.237.410	-8.779.928	8.399.998	-1.753.651	6.516.394	-874.626	2.005.605	1.175.871	-10.956.825
Distrito Federal	-9.811.057	-1.235.574	228.201	-314.481	-11.724.498	-2.245.163	983.850	4.496.611	-11.410.021	800.293	798.671	-190.813	-202.031	429.144	357.656	-10.205.012
Goiás	3.577.975	2.884.512	6.334	-130.419	1.170	-495.574	229.820	1.082.133	266.894	3.020.252	290.829	3.099.235	-304.034	706.922	310.569	-234.716
Mato Grosso	2.721.850	1.706.067	-30.995	-53.420	1.422	-1.079.619	97.274	2.081.121	2.592.511	3.282.539	-3.153.199	2.288.636	-265.108	545.333	363.483	-210.494
Mato Grosso do Sul	1.377.651	1.125.412	-32.709	-45.025	303	-280.716	32.842	577.545	-229.311	1.296.915	310.047	1.319.337	-103.452	324.206	144.163	-306.602
Total	-16.433.885	1.700.930	22.322.980	-2.052.118	-8.275.683	-45.179.909	9.934.395	5.115.521	-19.303.498	12.212.431	-9.342.817	12.250.216	-8.122.440	16.311.540	19.039.786	-55.912.986

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.975.160	1.926.931	-929.682	-310.381	0	3.901.916	-242	386.619	-366.551	5.283.063	58.648	1.181.953	652.498	1.221.182	-140	1.919.668
Alagoas	-266.310	77.361	-161.074	-177.868	0	0	0	-4.728	-182.667	-64.041	-19.601	33.767	28.424	51.347	0	-379.848
Bahia	1.173.861	487.231	-75.515	-81.667	0	892.010	0	-48.196	-50.292	1.376.152	-151.998	256.401	338.351	752.511	950	-174.351
Ceará	1.439.861	120.693	-325.783	-121.438	0	1.313.409	-242	453.223	-78.525	1.277.508	240.878	265.347	-37.402	-49.985	0	1.261.901
Maranhão	1.069.548	625.921	-10.566	1.969	0	457.131	0	-4.905	92.728	1.081.562	-104.741	173.512	161.383	74.669	-639	660.624
Paraíba	147.505	72.195	-44.275	32.306	0	119.394	0	-32.113	-84.479	202.856	29.128	122.083	19.920	146.702	0	-141.199
Pernambuco	-208.779	192.999	-422.036	1.160	0	33.324	0	-14.226	41.836	-128.973	-121.642	102.265	70.196	30.607	493	-412.340
Piauí	801.763	210.552	41.261	4.476	0	580.668	0	-35.194	-73.606	861.405	13.965	146.457	33.012	115.354	0	506.941
Rio Grande do Norte	659.256	89.956	-5.075	-2.294	0	500.232	0	76.438	-43.343	534.525	168.075	66.685	26.926	72.367	0	493.278
Sergipe	158.455	50.023	73.383	32.978	0	5.747	0	-3.676	11.798	142.070	4.587	15.438	11.689	27.610	-944	104.663
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.975.160	1.926.931	-929.682	-310.381	0	3.901.916	-242	386.619	-366.551	5.283.063	58.648	1.181.953	652.498	1.221.182	-140	1.919.668

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-4.361.611	-58.970	-827.196	-94.379	-3.343.053	-38.012	0	0	-518.987	-3.048.623	-794.000	-542.481	38.054	87.200	-42.261	-3.902.122
Acre	-245.569	-944	-3.270	-14.733	-44.472	-182.148	0	0	-90.937	-101.435	-53.196	-47.396	-8.275	11.371	-1.717	-199.550
Amapá	-439.990	-2	-543	-5.469	-23.977	-409.997	0	0	-176.852	-138.680	-124.457	-20.309	-1.116	1.045	108	-419.716
Amazonas	-406.028	10.342	-79.318	-13.392	-157.430	-166.229	0	0	-137.144	-202.684	-66.199	-46.670	-5.857	-20.759	-22.666	-310.073
Pará	-981.893	-17.196	-721.084	-27.126	-1.996.035	1.779.550	0	0	761.172	-1.633.510	-109.554	-187.980	35.218	93.763	11.012	-933.906
Rondônia	-1.954.609	-15.547	-13.010	-21.638	-897.345	-1.007.067	0	0	-837.044	-765.171	-352.393	-92.651	11.618	-3.006	-2.410	-1.868.158
Roraima	-64.015	-6.474	-530	-3.978	-26.692	-26.339	0	0	-31.317	-20.709	-11.988	-15.934	-5.351	-22.679	0	-20.049
Tocantins	-269.505	-29.146	-9.438	-8.041	-197.097	-25.780	0	0	-6.863	-186.431	-76.211	-131.538	11.819	27.466	-26.586	-150.665
Região Nordeste	1.314.894	-34.181	-3.487.764	-412.775	-1.815.670	7.065.287	0	0	5.820.719	-4.522.907	17.083	-1.066.189	36.571	-69.607	1.485.907	928.213
Alagoas	-288.834	-4.213	-120.294	-12.797	-42.405	-109.123	0	0	-157.327	-89.867	-41.639	-38.749	-7.314	-5.322	-2.035	-235.412
Bahia	3.585.154	-102.548	-1.071.962	-164.413	-515.192	5.439.272	0	0	4.044.511	-1.089.596	630.239	-364.543	113.214	-19.280	1.605.272	2.250.492
Ceará	-2.340.662	-12.695	-708.850	-55.584	-291.441	-1.272.091	0	0	-1.197.947	-688.146	-454.567	-147.716	-20.243	37.811	-26.945	-2.183.569
Maranhão	1.867.310	59.295	-323.188	-41.330	-116.654	2.289.189	0	0	2.184.317	-553.971	236.964	-122.886	57.172	19.653	-12.029	1.925.401
Paraíba	-337.490	-2.703	-7.955	-13.893	-82.140	-230.797	0	0	-100.880	-136.230	-100.379	-69.403	-10.837	2.137	-8.651	-250.735
Pernambuco	-39.328	1.745	-1.224.791	-37.220	-204.609	1.425.548	0	0	1.187.859	-1.329.054	101.867	-153.027	-62.419	-18.523	4.172	190.470
Piauí	-1.347.161	28.232	-7.086	-34.636	-343.496	-990.173	0	0	-696.842	-231.598	-418.720	-65.139	-4.123	15.255	-73.964	-1.219.188
Rio Grande do Norte	432.098	847	-9.971	-42.792	-138.303	622.319	0	0	670.144	-329.413	91.367	-77.453	-20.237	-98.696	-502	628.987
Sergipe	-216.190	-2.139	-13.663	-10.106	-81.425	-108.855	0	0	-113.115	-75.028	-28.046	-27.270	-8.638	-2.640	591	-178.231
Região Sudeste	-41.460.475	-32.849	-8.142.073	760.247	-22.221.612	-11.824.186	0	0	-21.659.442	-18.895.249	-905.783	-2.763.053	-84.967	462.967	-874.762	-38.200.658
Espírito Santo	-579.864	27.640	-194.796	8.410	-254.503	-166.613	0	0	-124.454	-381.075	-74.334	-162.167	-3.657	24.063	9.311	-447.413
Minas Gerais	-4.414.948	141.484	-1.946.840	-288.900	-1.161.285	-1.159.406	0	0	-1.455.062	-2.142.957	-816.928	-724.548	55.119	502.275	-291.717	-3.956.075
Rio de Janeiro	-24.617.440	-23.156	-4.920.646	2.031.441	-16.603.765	-5.101.313	0	0	-17.308.783	-9.839.187	2.530.530	-287.695	-68.601	68.997	-310.190	-24.019.949
São Paulo	-11.848.222	-178.816	-1.079.790	-990.703	-4.202.058	-5.396.852	0	0	-2.771.142	-6.532.029	-2.545.050	-1.588.641	-67.827	-132.368	-282.165	-9.777.219
Região Sul	-2.844.672	4.098.442	-3.536.169	-1.206.580	-4.583.447	2.383.083	0	0	3.277.694	-5.388.806	-733.560	616.268	855.687	434.671	-979.687	-3.771.610
Paraná	-1.343.835	1.221.982	-1.540.383	-620.869	-1.659.870	1.255.305	0	0	1.120.249	-2.065.774	-398.310	29.218	457.574	234.028	-554.960	-1.509.695
Rio Grande do Sul	406.646	1.744.520	-1.281.134	-306.521	-1.490.484	1.740.267	0	0	2.199.040	-1.752.173	-40.220	463.759	262.143	113.329	-254.288	-178.295
Santa Catarina	-1.907.482	1.131.940	-714.650	-279.189	-1.433.092	-612.489	0	0	-41.594	-1.570.859	-295.029	123.291	135.970	87.314	-170.438	-2.083.619
Região Centro Oeste	-2.794.718	839.118	-563.685	21.593	-1.020.819	-2.070.924	0	0	-149.670	-2.395.924	-249.122	-684.614	440.607	580.069	-158.645	-2.972.134
Distrito Federal	-1.564.983	-1.313	31.344	24.808	-113.540	-1.506.282	0	0	-672.417	-613.135	-279.431	-78.628	12.046	63.637	-71.186	-1.490.850
Goiás	-1.034.133	179.075	-460.229	53.572	-217.679	-588.871	0	0	-254.197	-612.017	-167.917	-290.631	72.147	115.478	-72.452	-858.673
Mato Grosso	285.723	505.435	-130.076	8.043	-445.401	347.722	0	0	670.880	-592.081	206.924	-192.769	283.508	346.577	-30.564	-121.028
Mato Grosso do Sul	-481.323	155.921	-4.724	-64.829	-244.198	-323.492	0	0	106.065	-578.690	-8.697	-122.583	72.906	54.378	15.557	-501.581
Total	-50.146.582	4.811.559	-16.556.890	-931.895	-32.984.604	-4.484.752	0	0	-13.229.686	-34.251.511	-2.665.384	-4.440.071	1.285.952	1.495.300	-569.450	-47.918.312

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-346.802	-80.894	-71.146	-235.595	0	360.953	-4.386	-315.731	-162.800	0	-184.001	-180.053	-93.929	-37.200	-10.986	-24.632
Acre	103.846	-3.983	-4.611	-9.223	0	114.447	-6.689	13.907	-68.706	0	172.552	112.103	-3.513	-4.289	-453	0
Amapá	-149.741	0	-1.844	-21.176	0	-62.750	20.979	-84.949	-139.908	0	-9.832	-129.305	-8.749	-11.686	0	0
Amazonas	-148.888	-80	-29.053	-33.088	0	3.461	-40.546	-49.579	-82.286	0	-66.601	-96.126	-19.247	-9.836	-519	-23.159
Pará	3.800	-19.894	-23.151	-73.484	0	288.837	-109.379	-59.127	163.797	0	-159.997	47.109	-24.584	-7.239	-10.013	-1.472
Rondônia	-74.157	-25.955	-9.158	-53.345	0	5.089	54.238	-45.024	-18.672	0	-55.484	-47.137	-24.005	-3.014	0	0
Roraima	-80.463	-1.296	-1.662	-25.746	0	-36.565	26.360	-41.552	-50.525	0	-29.937	-70.686	-9.777	0	0	0
Tocantins	-1.196	-29.683	-1.664	-19.530	0	48.435	50.652	-49.404	33.503	0	-34.699	3.990	-4.052	-1.133	0	0
Região Nordeste	1.385.964	-138.610	-264.970	-855.800	0	747.534	2.449.816	-552.004	-935.312	0	2.321.277	2.055.911	-389.147	-165.310	-57.661	-57.827
Alagoas	114.305	-2.986	-12.121	-39.098	0	-24.481	63.054	129.939	115.137	0	-832	136.045	-16.807	-4.932	0	0
Bahia	-359.152	-93.391	-70.149	-231.081	0	-44.894	170.315	-89.949	57.373	0	-416.526	-216.916	-82.724	-44.966	-6.817	-7.727
Ceará	244.658	-1.617	-23.448	-71.518	0	76.509	362.343	-97.608	302.956	0	-58.297	275.141	-22.276	-7.034	-1.172	0
Maranhão	155.141	-14.238	-13.559	-92.204	0	194.225	156.153	-75.234	-67.876	0	223.017	192.477	-24.752	-11.452	-1.130	0
Paraíba	227.640	-2.575	-29.113	-79.135	0	-41.145	509.101	-129.490	-669.987	0	897.628	284.096	-34.866	-18.046	-3.542	0
Pernambuco	492.978	-8.784	-51.365	-205.461	0	168.666	714.370	-124.447	-1.242.125	0	1.735.103	768.295	-133.549	-51.365	-44.809	-45.593
Piauí	461.170	-11.279	-9.819	-48.947	0	386.686	148.582	-4.050	335.631	0	125.539	490.859	-18.867	-6.138	-175	-4.507
Rio Grande do Norte	-40.055	-285	-30.760	-43.973	0	-35.765	183.187	-112.457	98.379	0	-138.434	-1.756	-26.046	-12.252	0	0
Sergipe	89.282	-3.449	-24.631	-44.381	0	67.737	142.711	-48.703	135.201	0	-45.919	127.672	-29.255	-9.121	-12	0
Região Sudeste	-10.981.355	-87.228	-2.787.719	-1.658.213	0	-1.320.012	4.338.073	-9.466.253	-14.012.950	0	3.031.595	-5.751.693	-653.025	-266.330	-206.777	-4.103.528
Espírito Santo	-462.985	-8.719	-30.960	-112.288	0	43.440	-218.469	-135.987	-711.966	0	248.982	-408.988	-41.677	-8.438	-3.881	0
Minas Gerais	-6.671.963	-124.484	-299.105	-649.741	0	284.061	1.393.509	-7.276.200	-6.072.970	0	-598.992	-5.947.243	-296.699	-124.071	-86.776	-217.173
Rio de Janeiro	-2.962.732	-17.928	-43.191	-276.007	0	-1.669.877	-567.724	-388.003	-999.138	0	-1.963.594	-1.222.435	-76.579	-14.444	-30.185	-1.619.087
São Paulo	-883.674	63.903	-2.414.461	-620.176	0	22.363	3.730.759	-1.666.061	-6.228.875	0	5.345.200	1.826.973	-238.068	-119.376	-85.934	-2.267.268
Região Sul	887.112	1.196.085	-685.167	-1.089.096	0	-654.610	2.792.585	-672.682	-1.165.595	0	2.052.707	1.906.699	-480.708	-251.329	-139.570	-147.978
Paraná	1.272.495	787.750	-193.649	-417.514	0	-62.863	1.448.219	-289.446	-1.577.901	0	2.850.396	1.678.184	-187.848	-150.198	-45.113	-22.527
Rio Grande do Sul	-713.736	-100.198	-178.643	-245.100	0	-547.743	603.673	-245.723	164.225	0	-877.961	-417.021	-111.007	-42.522	-22.205	-120.979
Santa Catarina	328.353	508.533	-312.873	-426.482	0	-44.003	740.693	-137.512	248.081	0	80.272	645.536	-181.852	-58.607	-72.251	-4.471
Região Centro Oeste	-1.807.703	-265.758	-196.726	-460.577	0	-1.678.229	1.494.309	-700.720	-1.445.458	0	-362.245	-1.136.891	-202.050	-86.673	-85.795	-296.292
Distrito Federal	-2.838.703	14.488	-88.750	-171.864	0	-1.500.563	-506.900	-585.112	-1.859.401	0	-979.301	-2.391.943	-92.170	-56.799	-24.051	-273.737
Goiás	871.094	-107.760	-80.405	-170.327	0	-61.581	1.247.517	43.653	901.959	0	-30.865	1.026.593	-71.103	-21.696	-58.234	-4.464
Mato Grosso	-40.971	-126.609	-13.908	-56.047	0	-126.665	349.488	-67.228	-570.585	0	529.614	5.561	-20.453	-7.755	-316	-18.006
Mato Grosso do Sul	200.877	-45.877	-13.661	-62.337	0	10.581	404.205	-92.032	82.570	0	118.307	222.898	-18.323	-422	-3.192	-82
Total	-10.862.785	623.592	-4.005.730	-4.299.283	0	-2.544.365	11.070.396	-11.707.392	-17.722.117	0	6.859.333	-3.106.028	-1.818.861	-806.843	-500.791	-4.630.259

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	15.739	0	16.148	0	-408	0	0	0	19.207	0	-3.468	0	0	1.805	0	13.934
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	17.873	0	18.282	0	-408	0	0	0	19.207	0	-1.334	0	0	1.805	0	16.068
Pará	-2.134	0	-2.134	0	0	0	0	0	0	0	-2.134	0	0	0	0	-2.134
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	85.355	-144	125.888	0	-4.003	-34.633	-640	-1.111	133.808	0	-48.453	-16.017	-1.022	-12.043	62.416	52.022
Alagoas	-256	0	-974	0	717	0	0	0	717	0	-974	0	-974	0	0	717
Bahia	-85.327	0	-55.517	0	-2.550	-25.507	-640	-1.111	-2.835	0	-82.492	-8.939	-48	-2.867	5.400	-78.872
Ceará	11.627	0	11.626	0	0	1	0	0	-2.828	0	14.455	-1.354	0	-9.175	6.394	15.764
Maranhão	-1.718	0	0	0	0	-1.718	0	0	0	0	-1.718	0	0	0	0	-1.718
Paraíba	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Pernambuco	162.232	0	170.754	0	-2.170	-6.351	0	0	138.895	0	23.337	-5.578	0	0	50.622	117.189
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-1.202	-144	0	0	0	-1.057	0	0	-141	0	-1.060	-144	0	0	0	-1.057
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-426.178	-19.275	-254.888	-2.882	69.613	-225.113	22.251	-15.781	75.138	0	-501.317	-69.728	8.097	-92.228	-84.208	-188.110
Espírito Santo	-1.629	0	-2.219	0	962	0	0	-372	982	0	-2.611	0	0	-372	20	-1.276
Minas Gerais	9.990	0	-1.520	-977	18.829	-6.341	0	0	60.140	0	-50.150	-21.729	11.005	-5.334	9.258	16.791
Rio de Janeiro	-101.764	0	-91.135	15.194	9.726	-41.866	23.102	-16.784	-23.315	0	-78.449	-4.712	-714	-5.210	-19.311	-71.816
São Paulo	-332.774	-19.275	-160.112	-17.099	40.095	-176.905	-850	1.375	37.332	0	-370.106	-43.286	-2.193	-81.311	-74.173	-131.807
Região Sul	-306.379	-11.672	-366.297	1.035	68.620	-12.552	-3.978	18.467	63.017	0	-369.396	-8.007	3.636	-15.169	6.235	-293.072
Paraná	-79.843	-7.522	-53.184	0	-2.952	-9.677	-3.978	-2.527	14.858	0	-94.701	-8.007	-9.454	5.153	-26.662	-40.871
Rio Grande do Sul	8.376	-4.149	-91.700	1.079	75.913	3.445	0	23.789	80.125	0	-71.749	0	19.175	-17.998	47.783	-40.583
Santa Catarina	-234.910	0	-221.412	-44	-4.341	-6.319	0	-2.793	-31.965	0	-202.945	0	-6.085	-2.323	-14.884	-211.617
Região Centro Oeste	12.943	-3.445	-24.132	0	-351	43.945	-3.072	0	-4.691	0	17.635	0	0	40.517	0	-27.574
Distrito Federal	3.819	0	0	0	0	3.819	0	0	0	0	3.819	0	0	3.819	0	0
Goiás	9.208	-3.445	-24.132	0	-268	40.126	-3.072	0	-4.691	0	13.899	0	0	36.698	0	-27.490
Mato Grosso	-83	0	0	0	-83	0	0	0	0	0	-83	0	0	0	0	-83
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	-618.520	-34.537	-503.382	-1.848	133.469	-228.354	14.560	1.574	286.480	0	-905.000	-93.754	10.711	-77.119	-15.557	-442.801

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.331.161	2.771.522	165.092	15.537	-2.766.463	-1.464.560	281.641	2.328.394	-222.296	273.704	1.279.754	3.525.549	264.141	533.861	-98.420	-2.893.969
Acre	187.645	124.932	184	-39.553	-41.034	-81.131	23.008	201.241	244.484	-15.128	-41.710	355.094	-37.389	21.678	7.499	-159.236
Amapá	-122.210	-22.649	37.227	-12.857	-35.749	-333.558	24.256	221.122	-17.309	-80.401	-24.499	166.857	7.385	4.721	-8.616	-292.557
Amazonas	928.091	-104.590	78.882	41.851	-81.998	212.375	55.797	725.775	279.393	-89.669	738.368	518.619	-4.090	-84.487	-28.749	526.800
Pará	-1.271.172	1.197.879	-618.035	39.243	-1.633.798	-742.492	-46.906	532.939	-1.379.696	-197.122	305.646	867.699	353.221	152.219	-44.925	-2.599.386
Rondônia	421.348	805.518	180.948	-42.486	-673.935	-321.279	115.408	357.177	492.966	-204.442	132.825	946.034	-43.101	285.490	1.174	-768.247
Roraima	219.534	117.571	-3.305	-167	-21.947	-58.086	31.792	153.680	95.249	74.009	50.276	187.983	37.997	32.854	1.468	-40.767
Tocantins	967.925	652.862	489.192	29.508	-277.997	-140.386	78.287	136.461	62.617	786.460	118.847	483.262	-49.879	121.386	-26.269	439.426
Região Nordeste	9.467.514	2.438.854	-1.347.811	368.492	-2.702.537	3.853.545	2.303.080	4.553.892	-5.030.041	5.758.286	8.739.269	8.317.984	913.980	2.208.843	-974.470	-998.822
Alagoas	471.513	44.711	-97.760	-20.966	-69.768	13.320	139.406	462.571	-181.632	-10.972	664.118	345.434	42.260	-3.385	-11.893	99.099
Bahia	2.782.592	892.176	-794.219	-52.789	-799.877	2.278.227	326.277	932.798	-1.392.746	1.753.054	2.422.285	1.660.316	436.552	858.221	-546.234	373.736
Ceará	395.021	157.904	-250.346	386.576	-455.784	-191.277	157.168	590.781	-1.111.465	245.869	1.260.617	792.255	-39.566	4.098	-96.028	-265.737
Maranhão	1.727.408	521.655	-107.456	134.362	-254.306	278.076	190.462	964.616	-192.578	1.194.311	725.676	1.460.645	267.154	389.695	-18.309	-371.776
Paraíba	779.795	85.240	65.951	-26.487	-112.826	101.179	583.583	83.156	54.559	500.146	225.091	724.158	21.763	479.340	-59.773	-385.691
Pernambuco	543.539	141.603	-410.128	-124.743	-460.730	485.559	572.478	339.503	-592.561	37.858	1.098.243	1.375.914	-8.694	172.916	-155.273	-841.321
Piauí	1.289.514	443.473	121.608	110.444	-294.582	179.386	128.411	600.775	-197.952	696.159	791.307	1.099.670	142.872	355.477	-60.353	-248.151
Rio Grande do Norte	968.855	33.747	54.196	187	-169.555	528.244	66.475	455.562	-707.039	1.013.500	662.395	505.901	9.219	-124.982	-9.567	588.286
Sergipe	509.276	118.347	70.344	-38.089	-85.105	180.831	138.820	124.130	-708.624	328.363	889.538	353.691	42.423	77.463	-17.035	52.736
Região Sudeste	-84.613.861	2.384.139	-41.259.932	-9.993.295	-20.922.282	-23.058.208	7.330.060	905.658	-98.706.423	-4.974.811	19.067.374	-1.985.877	-1.876.753	1.115.144	-5.231.377	-76.634.996
Espírito Santo	198.710	78.617	-55.951	-6.216	-332.751	139.378	85.096	290.538	111.040	-238.323	325.993	348.544	-54.936	-97.085	-126.623	128.812
Minas Gerais	151.979	1.918.564	-3.113.785	-778.442	-1.896.289	1.921.574	2.693.425	-593.065	-4.542.048	-1.440.421	6.134.449	2.005.739	-29.154	1.738.003	-991.170	-2.571.438
Rio de Janeiro	-46.482.553	-20.345	-13.996.439	-3.417.532	-14.416.520	-15.564.279	223.680	708.885	-50.906.012	1.467.380	2.956.079	-2.097.630	-469.338	1.825.448	-626.076	-45.114.956
São Paulo	-38.481.997	407.304	-24.093.755	-5.791.104	-4.276.721	-9.554.880	4.327.860	499.301	-43.369.403	-4.763.446	9.650.853	-2.242.530	-1.323.324	-2.351.221	-3.487.507	-29.077.413
Região Sul	275.757	1.954.519	-2.980.382	-1.116.767	-5.181.390	815.289	3.944.791	2.839.700	-695.471	-3.572.820	4.544.049	3.787.038	1.286.016	2.250.674	-2.149.271	-4.898.700
Paraná	-1.375.577	500.704	-1.632.966	-819.646	-1.908.536	-457.730	1.785.603	1.156.995	-519.349	-1.207.108	350.881	1.406.764	801.323	757.780	-888.406	-3.453.038
Rio Grande do Sul	1.401.520	1.053.978	-485.996	-144.904	-1.942.949	910.119	1.192.418	818.855	59.603	-1.261.104	2.603.021	1.154.638	547.437	869.684	-461.048	-709.189
Santa Catarina	249.814	399.837	-861.420	-152.217	-1.329.904	362.901	966.769	863.849	-235.725	-1.104.607	1.590.146	1.225.637	-62.744	623.210	-799.816	-736.472
Região Centro Oeste	5.400.097	6.846.772	-818.139	287.717	-2.303.831	-3.297.376	2.006.076	2.678.879	-2.232.872	2.402.888	5.230.082	7.788.159	778.661	2.548.969	-822.312	-4.893.379
Distrito Federal	-2.059.009	67.555	167.173	-13.828	-302.796	-2.310.815	-473.197	806.900	-3.233.342	-84.593	1.258.926	914.126	71.592	-218.099	-214.727	-2.611.900
Goiás	3.118.398	2.143.007	-261.766	17.935	-743.360	-532.674	1.667.172	828.086	-1.365.576	1.092.195	3.391.779	3.555.876	155.659	529.739	-186.755	-936.121
Mato Grosso	3.958.780	3.398.886	-62.817	139.561	-822.956	183.191	473.412	649.503	2.587.961	1.029.239	341.579	2.132.472	336.670	1.775.555	-282.274	-3.643
Mato Grosso do Sul	381.930	1.237.324	-660.728	144.049	-434.718	-637.077	338.689	394.391	-221.913	366.047	237.797	1.185.685	214.740	461.775	-138.556	-1.341.714
Total	-68.139.333	16.395.806	-46.241.174	-10.438.317	-33.876.504	-23.151.312	15.865.647	13.306.523	-106.887.106	-112.753	38.860.527	21.432.852	1.366.044	8.657.491	-9.275.852	-90.319.868

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2019

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-704.962	-66.116	-55.419	-61.044	-522.354	-27	0	0	38.808	-950	-742.820	-263.842	-193.608	17.476	-108.153	-156.832
Acre	-21.317	-2.189	-2.777	-1.223	-15.126	0	0	0	-7.840	-19	-13.457	-4.868	-3.305	-11.753	-284	-1.105
Amapá	-28.687	666	-344	-5.389	-23.619	0	0	0	-12.316	-20	-16.350	-3.508	-2.521	-8.647	-5.892	-8.117
Amazonas	15.864	-189	10.423	-4.006	9.637	0	0	0	110.535	-141	-94.529	-13.631	-29.797	10.445	-17.515	66.363
Pará	-280.119	23.754	-42.428	-20.850	-240.594	0	0	0	-6.197	-344	-273.577	-90.540	-54.738	5.764	-38.704	-101.900
Rondônia	-107.484	-2.920	-12.579	-14.706	-77.249	-27	0	0	-576	-173	-106.733	-54.583	-29.134	-826	-10.761	-12.178
Roraima	-2.716	4.118	745	-194	-7.384	0	0	0	8.613	-10	-11.318	-4.197	-2.798	4.524	-618	374
Tocantins	-280.501	-89.354	-8.457	-14.672	-168.017	0	0	0	-53.408	-241	-226.852	-92.513	-71.313	17.970	-34.377	-100.267
Região Nordeste	-1.973.050	-264.465	-149.681	-170.449	-1.387.674	-778	0	0	-285.413	-2.392	-1.685.244	-555.035	-394.434	-202.026	-335.012	-486.541
Alagoas	-52.719	-3.130	3.956	-9.605	-43.939	0	0	0	-1.814	-84	-50.820	-18.613	-11.582	-3.934	-6.187	-12.402
Bahia	-708.762	-135.451	-48.305	-52.831	-472.122	-51	0	0	-103.817	-881	-604.063	-192.184	-156.759	-94.050	-135.927	-129.840
Ceará	-301.293	-10.619	-39.185	-39.784	-211.704	0	0	0	-82.623	-325	-218.345	-67.141	-55.117	-71.958	-49.418	-57.658
Maranhão	-237.758	-68.348	-42.408	12.842	-139.843	0	0	0	-6.889	-244	-230.623	-102.521	-52.765	6.177	-28.698	-59.949
Paraíba	-72.357	-698	967	-8.374	-63.524	-727	0	0	-1.899	-105	-70.352	-23.713	-12.224	-1.515	-7.672	-27.231
Pernambuco	-359.158	-3.363	-11.197	-34.474	-310.124	0	0	0	-69.486	-464	-289.208	-60.851	-50.826	-21.127	-73.080	-153.272
Piauí	-103.390	-29.263	-4.677	-19.842	-49.607	0	0	0	-8.977	-105	-94.307	-34.961	-19.212	-13.622	-12.945	-22.648
Rio Grande do Norte	-78.511	-1.887	-704	-9.138	-66.779	0	0	0	-11.559	-96	-66.855	-21.143	-17.867	-20.549	-8.923	-10.027
Sergipe	-59.097	-11.702	-8.125	-9.241	-30.028	0	0	0	1.655	-84	-60.667	-33.906	-18.076	18.554	-12.159	-13.510
Região Sudeste	-7.881.798	-139.358	-1.163.256	-541.675	-6.005.353	-32.155	0	0	497.913	-13.514	-8.366.198	-1.828.969	-1.192.984	-116.704	-1.536.247	-3.206.892
Espírito Santo	-305.239	-19.294	-42.603	-33.128	-210.213	0	0	0	16.720	-566	-321.393	-95.842	-74.313	-78.915	-64.515	8.347
Minas Gerais	-1.585.831	-403.481	-91.423	-86.385	-1.001.341	-3.200	0	0	340.526	-2.702	-1.923.654	-742.642	-365.943	324.107	-441.895	-359.456
Rio de Janeiro	-1.148.830	-6.069	-175.632	-40.508	-900.747	-25.872	0	0	-230.547	-1.500	-916.782	-117.994	-100.391	-110.391	-148.104	-671.947
São Paulo	-4.841.898	289.486	-853.597	-381.653	-3.893.050	-3.083	0	0	371.214	-8.744	-5.204.367	-872.489	-652.335	-251.504	-881.732	-2.183.835
Região Sul	-2.071.738	-748.149	415.634	133.928	-2.026.476	153.325	0	0	2.563.760	-6.460	-4.629.038	-2.399.422	-923.974	778.169	-687.991	1.161.480
Paraná	-1.307.391	-503.782	104.802	-60.835	-944.771	97.197	0	0	671.890	-2.619	-1.976.662	-1.074.675	-331.773	49.192	-283.264	333.130
Rio Grande do Sul	-696.714	-535.595	355.382	124.919	-643.361	1.943	0	0	872.432	-2.183	-1.566.962	-847.055	-400.130	479.513	-179.662	250.621
Santa Catarina	-67.633	291.229	-44.549	69.845	-438.343	54.185	0	0	1.019.438	-1.657	-1.085.413	-477.691	-192.070	249.464	-225.064	577.729
Região Centro Oeste	-1.688.248	-159.435	-163.464	-24.133	-1.341.184	-29	0	0	750.469	-2.705	-2.436.011	-883.941	-917.109	191.339	-477.483	398.947
Distrito Federal	-110.170	-7.378	-830	-8.616	-93.344	0	0	0	12.728	-175	-122.722	-31.742	-9.129	946	-47.840	-22.404
Goiás	-656.814	-18.730	-150.246	-11.248	-476.559	-29	0	0	123.476	-942	-779.348	-296.723	-255.156	14.176	-137.794	18.684
Mato Grosso	-594.799	-15.086	-4.699	-22.874	-552.140	0	0	0	534.001	-1.158	-1.127.642	-373.517	-493.232	172.056	-227.170	327.065
Mato Grosso do Sul	-326.463	-118.240	-7.687	18.605	-219.140	0	0	0	80.263	-429	-406.297	-181.958	-159.591	4.162	-64.677	75.602
Total	-14.319.798	-1.377.525	-1.116.187	-663.375	-11.283.043	120.334	0	0	3.565.537	-26.022	-17.859.312	-5.931.210	-3.622.111	668.253	-3.144.889	-2.289.839

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2019

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.662.745	1.826.981	632.023	121.164	-25	61.899	0	20.704	274.095	2.388.663	-12	875.242	275.793	32.217	0	1.479.494
Acre	58.307	59.020	749	-1.979	0	-19	0	538	3.040	55.268	0	57.412	-17.736	27.984	0	-9.352
Amapá	15.130	-16.868	27.468	5.223	0	-55	0	-637	-682	15.812	0	-7.093	10.585	6.985	0	4.653
Amazonas	109.705	-84.706	74.566	37.064	0	90.085	0	-7.303	58.606	51.099	0	61.128	55.606	-180.274	0	173.245
Pará	922.735	930.119	-91.070	52.026	-25	9.549	0	22.137	-16.987	939.735	-12	327.881	322.642	-9.880	0	282.092
Rondônia	452.286	356.444	137.433	-6.437	0	-39.013	0	3.860	129.066	323.220	0	192.287	-47.665	192.580	0	115.084
Roraima	92.625	100.043	-5.440	-390	0	-1.668	0	82	4.266	88.359	0	26.404	40.938	15.533	0	9.751
Tocantins	1.011.957	482.930	488.318	35.659	0	3.020	0	2.029	96.788	915.169	0	217.224	-88.576	-20.710	0	904.021
Região Nordeste	158.376	120.464	4.758	21.897	0	1.106	0	10.152	154.699	-2.292	5.970	53.341	-12.020	-3.123	0	120.179
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	158.376	120.464	4.758	21.897	0	1.106	0	10.152	154.699	-2.292	5.970	53.341	-12.020	-3.123	0	120.179
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-112.292	0	27.431	0	0	-139.576	0	-147	-112.292	0	0	-144	0	3.111	0	-115.258
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-112.292	0	27.431	0	0	-139.576	0	-147	-112.292	0	0	-144	0	3.111	0	-115.258
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	159.369	130.836	26.653	3.490	0	436	0	-2.046	155.583	-392	4.178	12.452	5.422	-11.965	0	153.460
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	159.369	130.836	26.653	3.490	0	436	0	-2.046	155.583	-392	4.178	12.452	5.422	-11.965	0	153.460
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.868.198	2.078.280	690.865	146.551	-25	-76.135	0	28.663	472.084	2.385.979	10.135	940.890	269.195	20.239	0	1.637.873

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2019

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.644.967	737.619	260.328	186.362	87	139.846	-28.690	2.349.416	3.762.017	1.131	-118.180	2.680.986	-4.062	315.161	97.750	555.133
Acre	241.822	64.861	14.465	-6.885	27	-4.025	8.460	164.920	285.154	-1	-43.331	228.828	-3.627	7.284	9.405	-68
Amapá	243.316	-6.444	11.158	-4.531	0	1.316	-730	242.548	247.922	23	-4.629	239.317	3.103	3.570	-2.682	8
Amazonas	826.205	-16.330	54.756	47.412	-147	51.872	-17.701	706.343	850.039	-5	-23.828	160.696	-13.538	89.355	38.786	550.907
Pará	922.949	150.978	89.875	66.047	59	49.600	-16.887	583.278	954.460	-3.181	-28.328	681.988	3.095	123.339	6.723	107.806
Rondônia	859.164	413.612	64.892	24.083	21	22.006	1.112	333.437	863.849	3.388	-8.073	768.783	-8.178	50.928	13.910	33.721
Roraima	185.124	3.221	819	15.344	0	8.608	379	156.754	191.333	29	-6.237	200.849	4.285	15.792	2.086	-37.889
Tocantins	366.387	127.722	24.362	44.894	128	10.469	-3.321	162.135	369.260	879	-3.750	400.526	10.799	24.893	29.522	-99.351
Região Nordeste	5.572.557	748.243	-86.364	418.777	3.821	298.777	-354.774	4.544.079	5.668.219	61.737	-157.399	5.262.308	119.969	449.722	-117.251	-142.191
Alagoas	393.792	2.501	4.359	-5.224	-6	-2.766	9.761	385.169	390.529	-61	3.325	216.754	-3.796	3.841	0	176.993
Bahia	1.412.713	341.392	51.913	89.617	952	60.982	7.405	860.452	1.514.423	-3.752	-97.956	1.342.178	30.497	174.278	-13.561	-120.678
Ceará	562.396	8.471	20.760	49.826	404	26.407	-136.645	593.174	593.616	-243	-30.975	571.323	-68.792	25.020	-13.800	48.647
Maranhão	1.357.059	252.613	28.719	104.704	201	60.761	-2.574	912.634	1.282.321	466	74.272	1.172.075	66.627	89.301	19.483	9.573
Paraíba	147.003	25.942	-31.172	1.463	45	16.497	-9.583	143.812	180.201	-34	-33.163	162.902	20.862	7.248	-43.474	-535
Pernambuco	117.874	-41.791	-205.079	85.068	2.276	72.846	-233.697	438.252	136.129	65.508	-83.762	394.625	9.110	91.278	-66.498	-310.640
Piauí	873.840	76.382	60.418	65.268	-73	41.528	3.807	626.511	905.840	-76	-31.923	694.839	67.753	38.544	3.947	68.757
Rio Grande do Norte	464.338	-25.660	4.449	6.971	-2	16.897	1.296	460.387	444.982	-66	19.423	466.184	-11.552	24.591	-212	-14.671
Sergipe	243.541	108.393	-20.731	21.086	25	5.624	5.458	123.687	220.181	0	23.361	241.428	9.262	-4.379	-3.133	364
Região Sudeste	-27.833.449	1.239.608	-25.907.918	-4.051.142	3.402.182	-3.347.000	-1.671.304	2.502.127	-27.299.432	1.322.088	-1.856.104	686.525	-408.294	-1.346.833	-1.529.695	-25.235.150
Espírito Santo	254.745	60.697	-52.649	71.209	-31	-54.090	-17.365	246.975	344.296	26.634	-116.185	274.360	-34.447	-52.977	-28.871	96.681
Minas Gerais	1.756.770	1.262.336	-832.267	203.953	63.455	-75.277	2.407	1.132.164	1.766.411	49.068	-58.709	2.845.234	29.474	482.513	-153.015	-1.447.436
Rio de Janeiro	-10.772.365	10.381	-9.948.189	-1.297.152	140.002	-22.160	-250.794	595.548	-11.787.991	1.469.156	-453.530	558.152	-4.843	80.507	-2.709	-11.403.471
São Paulo	-19.072.598	-93.805	-15.074.811	-3.029.152	3.198.757	-3.195.473	-1.405.552	527.440	-17.622.147	-222.771	-1.227.679	-2.991.222	-398.477	-1.856.875	-1.345.099	-12.480.923
Região Sul	2.505.480	-2.309	-213.060	360.737	17.089	120.536	-258.154	2.480.643	3.557.995	172.402	-1.224.916	2.461.250	-332.751	1.154.006	-45.670	-731.353
Paraná	441.743	111.790	-379.184	2.127	1.070	-41.822	-223.068	970.832	615.355	228.748	-402.359	973.990	-191.271	377.257	-19.576	-698.656
Rio Grande do Sul	878.125	-159.887	-73.082	168.870	24.070	117.951	-33.795	833.999	1.374.483	-43.260	-453.097	678.953	-111.579	396.681	77.766	-163.695
Santa Catarina	1.185.612	45.787	239.207	189.741	-8.051	44.408	-1.290	675.812	1.568.156	-13.085	-369.459	808.307	-29.901	380.067	-103.859	130.999
Região Centro Oeste	7.270.284	3.938.664	427.771	667.545	-113.336	444.094	-476.291	2.381.838	3.255.975	4.068.281	-53.973	6.875.472	473.172	513.818	-145.142	-447.035
Distrito Federal	393.567	42.495	193.861	60.373	-112.897	-155.243	-473.084	838.064	137.916	340.976	-85.324	969.188	89.545	-217.401	-109.208	-338.556
Goiás	2.764.265	1.629.820	189.663	165.291	-167	240.334	-5.703	545.027	1.170.938	1.517.756	75.571	2.361.604	108.886	261.343	20.943	11.489
Mato Grosso	2.492.479	1.416.984	16.422	228.146	-323	235.355	-11.948	607.843	1.089.271	1.441.577	-38.369	2.214.978	158.183	268.087	-26.349	-122.419
Mato Grosso do Sul	1.619.973	849.366	27.825	213.734	52	123.648	14.444	390.904	857.850	767.972	-5.849	1.329.701	116.558	201.789	-30.527	2.451
Total	-8.840.162	6.661.823	-25.519.245	-2.417.721	3.309.843	-2.343.747	-2.789.216	14.258.103	-11.055.226	5.625.638	-3.410.574	17.966.541	-151.967	1.085.872	-1.740.009	-26.000.598

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2019

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	9.291.864	1.428.954	1.131.657	906.281	0	6.207.341	0	-382.368	-297.257	8.839.235	749.887	748.060	1.261.113	1.910.345	-1.121	5.373.467
Alagoas	94.190	48.290	-11.910	35.290	0	29.200	0	-6.679	6.387	51.524	36.279	4.909	72.833	719	0	15.730
Bahia	2.620.860	565.889	46.300	166.250	0	1.929.293	0	-86.872	-43.552	2.513.652	150.762	137.512	485.449	644.485	18	1.353.396
Ceará	1.160.259	165.619	271.814	433.252	0	342.456	0	-52.881	39.448	723.876	396.936	-42.134	111.717	85.975	394	1.004.308
Maranhão	1.536.363	46.670	132.612	56.394	0	1.307.623	0	-6.935	-118.435	1.580.728	74.071	90.265	215.332	210.130	-585	1.021.222
Paraíba	636.308	58.252	125.841	63.031	0	413.413	0	-24.229	5.390	594.803	36.114	114.846	47.975	463.864	0	9.623
Pernambuco	790.394	179.725	297.567	1.237	0	445.869	0	-134.004	-125.607	894.914	21.087	124.450	134.067	178.426	-105	353.557
Piauí	906.064	293.416	73.617	105.617	0	473.718	0	-40.303	-2.978	857.024	52.018	156.934	74.558	279.626	0	394.945
Rio Grande do Norte	1.196.612	63.023	76.808	61.649	0	1.016.164	0	-21.032	-14.383	1.242.210	-31.214	127.016	63.581	-30.385	0	1.036.401
Sergipe	350.815	8.070	119.009	-16.438	0	249.604	0	-9.430	-43.523	380.504	13.835	34.263	55.602	77.506	-842	184.286
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.291.864	1.428.954	1.131.657	906.281	0	6.207.341	0	-382.368	-297.257	8.839.235	749.887	748.060	1.261.113	1.910.345	-1.121	5.373.467

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-4.755.606	313.936	-554.568	-153.987	-2.244.044	-2.116.941	0	0	-1.969.645	-2.115.139	-670.820	-396.055	214.465	176.898	-86.948	-4.663.965
Acre	-193.458	3.749	-7.874	-20.707	-25.935	-142.690	0	0	-84.399	-70.376	-38.682	-36.408	-9.384	2.236	-1.191	-148.710
Amapá	-303.619	-2	-929	-6.721	-12.129	-283.836	0	0	-123.040	-96.216	-84.361	-14.897	-3.187	3.608	-41	-289.100
Amazonas	-351.228	-3.330	-50.799	-25.297	-91.363	-180.438	0	0	-155.955	-140.622	-54.650	-36.852	-8.613	-3.636	-49.810	-252.315
Pará	-2.832.961	108.109	-477.086	-54.833	-1.393.236	-1.015.913	0	0	-1.287.230	-1.133.331	-412.398	-146.041	83.274	33.307	-12.515	-2.790.985
Rondônia	-894.916	44.834	-6.234	-30.498	-596.707	-306.309	0	0	-291.534	-530.877	-72.505	-80.311	48.593	43.651	-1.975	-904.874
Roraima	-26.952	9.984	1.193	-5.291	-14.563	-18.274	0	0	-8.785	-14.368	-3.798	-10.184	-768	-2.995	0	-13.002
Tocantins	-152.469	150.593	-12.837	-10.638	-110.108	-169.478	0	0	-18.699	-129.346	-4.424	-71.358	104.552	100.728	-21.414	-264.976
Região Nordeste	-7.033.002	480.463	-2.280.101	-523.784	-1.315.069	-3.394.509	0	0	-3.438.082	-3.137.999	-456.920	-771.675	80.484	124.949	-530.608	-5.936.152
Alagoas	-117.305	1.065	-85.040	-15.135	-25.207	7.013	0	0	-59.681	-62.349	4.727	-27.380	-2.917	-693	-5.706	-80.606
Bahia	-1.160.654	175.710	-873.703	-180.748	-326.048	44.136	0	0	-510.549	-755.963	105.858	-245.477	100.994	151.970	-392.127	-776.014
Ceará	-1.475.371	-5.238	-503.005	-72.602	-244.483	-650.041	0	0	-755.115	-477.437	-242.819	-117.988	-32.320	-30.998	-35.611	-1.258.452
Maranhão	-1.426.890	173.505	-229.204	-48.335	-114.663	-1.208.191	0	0	-996.041	-384.346	-46.502	-98.737	53.508	88.842	-8.346	-1.462.155
Paraíba	-419.231	1.399	-11.651	-33.589	-49.346	-326.042	0	0	-220.448	-94.517	-104.265	-53.003	-13.252	20.922	-6.433	-367.464
Pernambuco	-995.492	13.664	-548.726	-87.471	-152.542	-220.416	0	0	-183.874	-922.100	110.483	-107.016	-43.126	-53.385	-29.740	-762.223
Piauí	-715.817	105.805	-5.581	-29.792	-244.901	-541.347	0	0	-362.278	-160.683	-192.855	-52.514	23.939	52.285	-51.316	-688.210
Rio Grande do Norte	-587.949	-1.391	-13.680	-41.171	-102.773	-428.931	0	0	-279.251	-228.547	-80.151	-57.101	-14.208	-93.589	-431	-422.619
Sergipe	-134.290	15.944	-9.507	-14.937	-55.101	-70.687	0	0	-70.842	-52.054	-11.393	-12.455	7.869	-10.404	-895	-118.404
Região Sudeste	-37.569.269	1.840.882	-9.538.362	-2.778.723	-18.347.409	-8.745.657	0	0	-27.857.760	-6.283.384	-3.428.124	-1.858.259	771.997	2.963.019	-1.798.245	-37.647.780
Espírito Santo	-31.919	52.741	47.505	-29.624	-121.083	18.542	0	0	126.536	-264.390	105.936	-120.249	61.340	37.274	-32.208	21.925
Minas Gerais	411.593	1.154.013	-1.783.092	-370.478	-970.724	2.381.875	0	0	1.067.614	-1.486.786	830.766	-411.188	690.716	1.042.997	-328.615	-582.315
Rio de Janeiro	-25.381.584	-5.162	-3.617.108	-969.867	-13.663.695	-7.125.750	0	0	-23.084.776	-275	-2.296.531	-248.319	-69.599	1.909.014	-361.213	-26.611.466
São Paulo	-12.567.359	639.290	-4.185.665	-1.408.753	-3.591.905	-4.020.323	0	0	-5.967.133	-4.531.931	-2.068.294	-1.078.502	89.539	-26.265	-1.076.207	-10.475.922
Região Sul	-3.990.600	4.137.442	-3.094.812	-1.313.009	-3.268.567	-451.652	0	0	-451.807	-3.738.761	199.969	-223.610	2.700.688	443.601	-1.403.053	-5.508.224
Paraná	-2.072.320	1.671.009	-1.282.591	-639.687	-958.489	-862.562	0	0	-565.782	-1.433.237	-73.300	-215.564	1.383.624	393.510	-563.422	-3.070.468
Rio Grande do Sul	-205.677	1.858.848	-807.959	-353.668	-1.415.487	512.591	0	0	685.262	-1.215.660	324.721	-2.854	1.112.754	36.506	-366.650	-985.430
Santa Catarina	-1.712.602	607.585	-1.004.262	-319.653	-894.591	-101.680	0	0	-571.287	-1.089.864	-51.451	-5.191	204.310	13.585	-472.980	-1.452.326
Região Centro Oeste	-2.527.363	2.978.760	-1.086.362	-296.863	-848.820	-3.274.075	0	0	-903.337	-1.662.296	38.270	-469.810	1.243.663	1.850.910	-191.220	-4.960.905
Distrito Federal	-2.338.121	18.754	-15.404	-45.342	-96.554	-2.199.574	0	0	-1.459.385	-425.393	-453.341	-63.905	2.031	-2.702	-54.845	-2.218.698
Goiás	-669.484	528.607	-295.394	-121.047	-266.357	-515.292	0	0	-202.303	-424.618	-42.561	-193.307	308.216	247.626	-64.754	-967.264
Mato Grosso	1.502.220	1.901.308	-96.286	-49.430	-270.278	16.908	0	0	1.363.930	-410.786	549.077	-137.581	673.513	1.350.113	-28.641	-355.183
Mato Grosso do Sul	-1.021.977	530.091	-679.277	-81.043	-215.630	-576.116	0	0	-605.577	-401.496	-14.903	-75.015	259.903	255.873	-42.979	-1.419.757
Total	-55.875.842	9.751.483	-16.554.208	-5.066.368	-26.023.912	-17.982.836	0	0	-34.620.634	-16.937.581	-4.317.627	-3.719.410	5.011.297	5.559.377	-4.010.077	-58.717.028

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2019

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	551.808	-40.898	-22.568	-76.957	0	450.663	310.331	-68.762	-2.353.861	0	2.905.670	602.183	-28.446	-11.474	-1.068	-9.385
Acre	102.292	-508	-4.378	-8.756	0	65.604	14.548	35.783	48.531	0	53.762	110.132	-3.335	-4.072	-430	0
Amapá	-48.349	0	-125	-1.439	0	-50.982	24.986	-20.788	-129.192	0	80.843	-46.960	-594	-794	0	0
Amazonas	326.040	-34	-11.695	-13.320	0	250.857	73.498	26.735	-583.085	0	909.125	347.279	-7.748	-3.959	-209	-9.322
Pará	65.522	-15.081	-991	-3.146	0	214.271	-30.018	-99.511	-1.050.776	0	1.116.298	67.376	-1.052	-309	-428	-63
Rondônia	112.299	-6.452	-2.562	-14.925	0	2.064	114.296	19.880	-207.838	0	320.137	119.859	-6.716	-843	0	0
Roraima	-28.546	206	-621	-9.634	0	-46.752	31.413	-3.156	-100.176	0	71.630	-24.887	-3.658	0	0	0
Tocantins	22.551	-19.028	-2.192	-25.734	0	15.602	81.609	-27.703	-331.323	0	353.875	29.385	-5.339	-1.493	0	0
Região Nordeste	3.329.669	-74.742	-94.655	-289.287	0	747.091	2.657.855	383.408	-6.681.132	0	10.010.802	3.584.921	-145.216	-62.652	-23.936	-23.447
Alagoas	155.145	-4.014	-8.150	-26.291	0	-20.126	129.645	84.082	-516.436	0	671.582	169.764	-11.302	-3.316	0	0
Bahia	567.468	-55.363	-24.326	-80.135	0	247.825	318.872	160.596	-2.227.631	0	2.795.099	616.793	-28.687	-15.593	-2.364	-2.679
Ceará	454.968	-328	5.208	15.885	0	89.901	293.814	50.488	-908.652	0	1.363.620	448.197	4.948	1.563	260	0
Maranhão	340.902	-3.248	-1.932	-13.138	0	117.421	193.036	48.766	-508.230	0	849.133	346.223	-3.527	-1.631	-161	0
Paraíba	488.156	344	-18.033	-49.018	0	-1.877	593.167	-36.426	91.399	0	396.758	523.126	-21.597	-11.178	-2.194	0
Pernambuco	910.679	-6.631	-22.275	-89.103	0	187.260	806.175	35.255	-219.123	0	1.129.803	1.030.078	-57.917	-22.275	-19.432	-19.772
Piauí	328.818	-2.866	-2.167	-10.806	0	205.487	124.604	14.568	-729.557	0	1.058.376	335.373	-4.165	-1.355	-38	-995
Rio Grande do Norte	-24.777	-275	-12.676	-18.121	0	-75.089	65.179	16.208	-846.805	0	822.028	-8.994	-10.733	-5.049	0	0
Sergipe	108.309	-2.357	-10.300	-18.558	0	-3.710	133.362	9.873	-816.093	0	924.403	124.362	-12.233	-3.814	-5	0
Região Sudeste	-10.310.328	-554.855	-4.087.604	-2.547.524	0	-10.605.395	9.017.168	-1.532.115	-44.025.307	0	33.714.980	1.084.942	-903.205	-338.823	-317.352	-9.835.888
Espírito Santo	280.537	-15.526	-5.583	-20.249	0	174.926	102.461	44.509	-374.761	0	655.299	290.275	-7.515	-1.521	-699	0
Minas Gerais	-262.116	-94.304	-241.588	-524.798	0	-367.213	2.691.018	-1.725.229	-7.736.419	0	7.474.302	323.242	-239.645	-100.212	-70.089	-175.411
Rio de Janeiro	-8.961.674	-19.494	-165.655	-1.058.576	0	-8.365.782	490.276	157.559	-15.770.562	0	6.808.889	-2.287.068	-293.707	-55.399	-115.772	-6.209.725
São Paulo	-1.367.074	-425.530	-3.674.777	-943.900	0	-2.047.324	5.733.412	-8.954	-20.143.563	0	18.776.489	2.758.495	-362.337	-181.689	-130.790	-3.450.751
Região Sul	3.629.875	-1.429.963	-207.308	-327.919	0	1.026.093	4.204.271	364.703	-6.572.364	0	10.202.240	3.954.861	-145.712	-76.150	-39.088	-64.033
Paraná	1.611.238	-778.311	-56.238	-121.251	0	368.306	2.009.998	188.734	-1.281.808	0	2.893.046	1.729.054	-54.553	-43.619	-13.101	-6.542
Rio Grande do Sul	1.186.960	-106.888	-83.468	-114.518	0	280.540	1.226.214	-14.919	-3.031.970	0	4.218.930	1.325.595	-51.866	-19.868	-10.375	-56.525
Santa Catarina	831.678	-544.764	-67.602	-92.149	0	377.247	968.059	190.889	-2.258.585	0	3.090.263	900.212	-39.292	-12.663	-15.611	-966
Região Centro Oeste	2.168.644	-38.607	-24.057	-62.320	0	-487.826	2.482.368	299.087	-5.486.746	0	7.655.390	2.253.988	-26.487	-11.393	-8.464	-38.997
Distrito Federal	-12.034	13.685	-10.453	-20.242	0	36.254	-113	-31.164	-1.924.600	0	1.912.566	40.586	-10.856	-6.689	-2.832	-32.241
Goiás	1.670.554	6.755	-7.109	-15.060	0	-269.964	1.672.875	283.058	-2.451.744	0	4.122.298	1.684.303	-6.287	-1.918	-5.149	-394
Mato Grosso	399.726	-35.155	-4.906	-19.771	0	-69.507	485.361	43.706	-555.951	0	955.678	416.141	-7.215	-2.735	-111	-6.352
Mato Grosso do Sul	110.398	-23.892	-1.588	-7.245	0	-184.608	324.245	3.487	-554.449	0	664.848	112.958	-2.129	-49	-371	-9
Total	-630.332	-2.139.067	-4.436.193	-3.304.009	0	-8.869.373	18.671.992	-553.679	-65.119.412	0	64.489.081	11.480.895	-1.249.068	-500.494	-389.910	-9.971.753

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2019

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-67.791	0	-94.703	0	-124	0	0	27.036	26.290	0	-94.081	27.036	0	3.584	0	-98.411
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.507	0	1.631	0	-124	0	0	0	-746	0	2.253	0	0	3.584	0	-2.076
Pará	-69.298	0	-96.334	0	0	0	0	27.036	27.036	0	-96.334	27.036	0	0	0	-96.334
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	121.101	-60	126.577	5.058	-3.614	-5.481	0	-1.378	-151.074	0	272.175	-3.936	4.084	-8.370	33.460	95.864
Alagoas	-1.589	0	-974	0	-615	0	0	0	-615	0	-974	0	-974	0	0	-615
Bahia	50.968	0	53.905	5.058	-2.658	-3.958	0	-1.378	-21.617	0	72.586	1.495	5.058	-2.867	-2.271	49.553
Ceará	-5.936	0	-5.937	0	0	0	0	0	1.862	0	-7.798	0	0	-5.503	2.147	-2.581
Maranhão	-644	0	0	0	0	-644	0	0	0	0	-644	0	0	0	0	-644
Paraíba	-83	0	0	0	0	-83	0	0	-83	0	0	0	0	0	0	-83
Pernambuco	79.243	0	79.583	0	-340	0	0	0	-130.597	0	209.841	-5.371	0	0	33.584	51.030
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-855	-60	0	0	0	-795	0	0	-21	0	-834	-60	0	0	0	-795
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-906.722	-2.136	-590.221	-74.229	28.298	-188.424	-15.802	-64.206	90.456	0	-997.178	-69.970	-144.266	-48.624	-49.836	-594.024
Espírito Santo	587	0	-2.620	5.575	-1.422	0	0	-945	-1.749	0	2.337	0	0	-945	-327	1.860
Minas Gerais	-168.435	0	-165.413	-733	12.321	-14.610	0	0	19.820	0	-188.255	-8.905	-143.755	-11.401	2.445	-6.818
Rio de Janeiro	-218.099	0	-89.853	-51.427	7.921	-24.714	-15.802	-44.222	-32.133	0	-185.966	-2.399	-797	1.718	1.724	-218.345
São Paulo	-520.774	-2.136	-332.334	-27.644	9.478	-149.099	0	-19.038	104.520	0	-625.294	-58.665	286	-37.996	-53.677	-370.721
Região Sul	202.740	-2.499	119.166	29.495	96.564	-33.013	-1.326	-5.646	206.946	0	-4.205	-6.040	-12.232	-48.950	26.532	243.432
Paraná	-48.845	0	-19.753	0	-6.346	-18.849	-1.326	-2.570	40.997	0	-89.842	-6.040	-4.702	-18.559	-9.041	-10.501
Rio Grande do Sul	238.826	-2.499	123.132	29.495	91.829	-2.906	0	-224	159.396	0	79.430	0	-1.740	-23.148	17.874	245.841
Santa Catarina	12.760	0	15.787	0	11.082	-11.258	0	-2.851	6.553	0	6.207	0	-5.789	-7.242	17.700	8.092
Região Centro Oeste	17.413	-3.445	1.321	0	-489	20.026	0	0	-4.815	0	22.228	0	0	16.261	0	1.152
Distrito Federal	7.748	0	0	0	0	7.748	0	0	0	0	7.748	0	0	7.748	0	0
Goiás	9.878	-3.445	1.321	0	-276	12.278	0	0	-5.943	0	15.821	0	0	8.513	0	1.365
Mato Grosso	-213	0	0	0	-213	0	0	0	1.128	0	-1.341	0	0	0	0	-213
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	-633.260	-8.140	-437.860	-39.676	120.634	-206.893	-17.128	-44.194	167.802	0	-801.062	-52.911	-152.414	-86.101	10.156	-351.989

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2020

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.748.020	4.006.819	1.215.041	351.264	-1.895.760	4.029.260	1.042.322	2.999.074	8.398.947	2.850.844	498.228	10.243.449	-255.352	-637.382	-333.374	2.730.680
Acre	343.361	98.549	22.829	-24.866	-35.684	-80.107	42.450	320.192	417.347	8.787	-82.772	696.618	-123.215	-102.869	-12.287	-114.883
Amapá	342.569	41.808	41.498	931	-29.663	-68.312	30.612	325.695	387.306	4.982	-49.719	648.130	-38.644	-65.047	-6.419	-195.448
Amazonas	1.524.712	43.641	838.059	134.811	-60.679	181.059	230.993	156.829	602.285	961.571	-39.142	1.098.582	-23.948	-250.858	-124.476	825.415
Pará	6.117.371	1.101.181	96.848	125.959	-1.090.045	4.460.830	401.169	1.021.428	4.181.106	417.376	1.518.889	3.639.704	-137.491	-445.295	-114.413	3.174.867
Rondônia	1.329.057	1.210.288	178.975	74.918	-457.985	-348.139	149.605	521.395	1.208.333	500.196	-379.472	2.014.019	-17.349	94.271	-26.359	-735.525
Roraima	473.267	146.702	6.624	6.031	-10.926	19.239	45.149	260.448	401.035	86.807	-14.575	476.283	-13.167	9.979	-4.213	4.386
Tocantins	1.617.682	1.364.649	30.207	33.481	-210.776	-135.309	142.343	393.088	1.201.536	871.125	-454.978	1.670.113	98.465	122.440	-45.204	-228.130
Região Nordeste	26.581.784	3.462.030	711.567	45.244	-1.141.437	6.552.347	5.295.026	11.657.007	5.372.787	8.635.642	12.573.355	30.708.538	-2.178.633	-2.640.187	237.125	454.942
Alagoas	1.383.569	188.120	-690	-5.152	-46.773	-38.284	435.030	851.321	605.270	140.789	637.510	1.448.881	-57.904	-96.974	2.395	87.173
Bahia	5.331.547	721.552	-55.799	-71.595	-436.520	2.237.932	1.297.861	1.638.117	-201.169	2.416.820	3.115.896	6.165.693	-378.798	-1.167.454	112.834	599.273
Ceará	3.980.575	367.267	-49.837	188.989	-129.432	1.346.249	651.377	1.605.963	1.112.033	1.900.757	967.785	4.629.670	-403.380	-347.519	-2.444	104.250
Maranhão	2.916.440	1.039.517	-8.990	15.564	-145.841	72.415	443.384	1.500.393	1.166.258	630.947	1.119.235	3.457.447	-210.728	-190.323	-49.585	-90.368
Paraíba	2.433.467	165.587	72.887	14.432	-63.626	32.771	639.024	1.572.393	-80.252	353.267	2.160.452	2.961.973	-266.623	-88.417	-29.785	-143.679
Pernambuco	3.360.752	41.434	333.760	-10.339	-24.264	877.648	652.640	1.489.873	424.084	850.013	2.086.655	4.539.736	-371.747	-513.880	232.901	-526.257
Piauí	2.292.581	528.121	317.678	-68.583	-168.255	407.674	268.273	1.007.674	710.728	1.089.740	492.113	2.700.375	-217.395	39.304	-4.858	-224.844
Rio Grande do Norte	3.668.769	105.820	87.096	-34.224	-69.091	1.594.569	548.447	1.436.153	1.278.133	1.066.336	1.324.300	3.439.491	-243.160	-181.938	-3.951	658.329
Sergipe	1.214.084	304.614	15.463	16.156	-57.632	21.374	358.989	555.120	357.703	186.972	669.408	1.365.274	-28.894	-92.983	-20.378	-8.933
Região Sudeste	-16.563.649	1.497.561	10.724.659	-6.837.920	-6.533.847	-30.851.375	13.998.301	1.438.972	-28.154.299	-1.357.290	12.947.940	73.430.303	-9.142.296	-19.210.216	6.257.842	-67.899.282
Espírito Santo	1.540.832	754.994	80.511	-186.557	-122.295	-162.431	446.525	730.087	764.625	-27.341	803.548	2.310.991	-288.267	-290.975	-182.653	-8.263
Minas Gerais	8.131.617	2.351.155	-865.597	-361.838	-877.136	630.310	3.571.400	3.683.324	5.795.238	-1.179.116	3.515.495	14.096.605	-1.546.403	-2.877.361	-81.559	-1.459.664
Rio de Janeiro	-29.524.633	-310.726	-2.640.918	-2.867.624	321.270	-25.649.462	2.192.226	-569.398	-28.342.191	1.212.340	-2.394.781	10.990.099	-1.170.460	-2.925.522	2.709.162	-39.127.911
São Paulo	3.288.535	-1.297.861	14.150.665	-3.421.900	-5.855.684	-5.669.792	7.788.150	-2.405.040	-6.371.971	-1.363.172	11.023.679	46.032.607	-6.137.164	-13.116.356	3.812.892	-27.303.443
Região Sul	18.974.863	7.824.510	1.799.036	-3.147.370	-3.347.694	3.615.689	6.517.884	5.712.808	13.598.404	-2.263.328	7.639.787	30.744.263	-2.529.279	-7.222.483	-238.795	-1.778.842
Paraná	6.798.939	3.182.009	1.036.096	-2.217.486	-957.177	805.826	2.574.426	2.375.247	4.561.304	-941.671	3.179.307	11.094.541	-683.280	-1.959.257	-285	-1.652.778
Rio Grande do Sul	8.705.212	3.441.527	839.744	-870.208	-1.612.168	2.668.204	2.303.895	1.934.219	6.754.387	-721.819	2.672.644	11.576.157	-655.469	-3.014.089	-260.460	1.059.075
Santa Catarina	3.470.711	1.200.975	-76.804	-59.675	-778.348	141.660	1.639.563	1.403.342	2.282.713	-599.837	1.787.836	8.073.565	-1.190.529	-2.249.136	21.950	-1.185.138
Região Centro Oeste	7.881.949	9.426.041	5.117.743	-368.130	-664.915	-1.573.965	3.025.239	-7.080.064	-5.645.265	2.453.854	11.073.360	20.595.515	-4.527.760	-4.021.794	-609.777	-3.554.234
Distrito Federal	-9.504.244	-1.188.460	5.401.603	-586.162	309.345	-2.163.034	328.762	-11.606.298	-14.252.544	-768.827	5.517.127	-4.884.268	-1.105.199	-935.050	-27.790	-2.551.935
Goiás	5.130.288	1.729.548	-54.685	192.264	-454.158	168.291	1.698.965	1.850.065	1.055.199	296.373	3.778.716	9.427.512	-1.524.541	-1.644.293	-291.826	-836.562
Mato Grosso	8.201.154	5.730.201	272.037	40.181	-361.256	727.626	493.274	1.299.091	5.919.471	2.000.535	281.148	9.191.094	-1.054.806	-553.752	-193.887	812.505
Mato Grosso do Sul	4.054.752	3.154.752	-501.210	-14.413	-158.844	-306.847	504.238	1.377.078	1.632.609	925.774	1.496.369	6.861.178	-843.213	-888.697	-96.272	-978.242
Total	48.622.965	26.216.962	19.568.047	-9.956.912	-13.583.655	-18.228.044	29.878.772	14.727.797	-6.429.427	10.319.722	44.732.670	165.722.068	-18.633.322	-33.732.064	5.313.020	-70.046.736

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2020

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-212.209	114.017	-21.961	23.516	-327.781	0	0	0	178.724	-557	-390.376	-107.207	-4.579	-6.234	11.794	-105.980
Acre	-12.650	398	-1.624	2.364	-13.787	0	0	0	-2.727	-11	-9.912	-1.225	-1.560	-10.043	0	180
Amapá	-19.324	477	-194	-1.869	-17.736	0	0	0	-6.922	-12	-12.389	-1.919	-1.770	-9.353	0	-6.280
Amazonas	28.169	-65	4.701	20.194	3.341	0	0	0	69.358	-82	-41.105	-6.531	-9.377	-27.971	6.630	65.420
Pará	-59.108	88.211	-17.280	405	-130.444	0	0	0	77.681	-201	-136.587	-34.384	17.757	27.588	397	-70.466
Rondônia	-10.855	25.968	-1.918	-539	-34.364	0	0	0	40.200	-101	-50.953	-24.702	-1.507	21.870	950	-7.464
Roraima	9.367	5.784	1.453	2.711	-581	0	0	0	12.764	-6	-3.390	-1.516	-401	8.664	586	2.035
Tocantins	-147.807	-6.755	-7.097	252	-134.207	0	0	0	-11.628	-141	-136.037	-36.927	-7.719	-16.987	3.231	-89.404
Região Nordeste	-485.366	23.990	-76.465	-54.125	-381.626	2.861	0	0	337.372	-1.402	-821.336	-285.543	-96.599	40.101	43.459	-186.783
Alagoas	-24.561	-617	5.600	-3.445	-26.098	0	0	0	2.791	-49	-27.301	-10.406	-4.691	-1.841	0	-7.621
Bahia	-234.190	-7.688	-10.284	-9.881	-206.335	0	0	0	91.440	-516	-325.113	-91.925	-35.602	-65.615	17.463	-58.508
Ceará	-41.162	-9.419	-32.716	-15.368	16.342	0	0	0	38.729	-190	-79.700	-34.794	-27.897	49.305	7.694	-35.468
Maranhão	-90.521	23.215	-27.437	-23.451	-62.847	0	0	0	36.651	-143	-127.028	-56.923	-7.275	20.763	2.223	-49.308
Paraíba	-19.282	438	4.379	3.987	-30.948	2.861	0	0	14.914	-61	-34.135	-12.023	-247	9.443	0	-16.454
Pernambuco	-56.704	-1.120	-21.502	1.607	-35.688	0	0	0	77.048	-272	-133.480	-34.022	-22.418	-12.100	6.867	4.970
Piauí	5.062	24.554	-7.265	489	-12.715	0	0	0	49.989	-61	-44.864	-22.483	7.079	39.580	286	-19.398
Rio Grande do Norte	14.115	613	17.799	-2.684	-1.613	0	0	0	27.932	-56	-13.760	-1.737	5.257	4.575	943	5.077
Sergipe	-38.120	-5.985	-5.037	-5.375	-21.721	0	0	0	-2.120	-49	-35.950	-21.227	-10.799	-4.007	7.984	-10.070
Região Sudeste	-2.545.218	-69.300	-1.691	-29.929	-2.444.297	0	0	0	2.030.510	-7.922	-4.567.806	-867.836	-177.162	144.245	381.844	-2.026.307
Espírito Santo	-81.411	5.276	-21.802	-5.638	-59.246	0	0	0	89.334	-331	-170.413	-41.636	-14.471	-12.000	16.020	-29.323
Minas Gerais	-418.173	-66.275	-44.390	1.565	-309.071	0	0	0	587.240	-1.584	-1.003.829	-349.869	-39.673	145.230	121.661	-295.521
Rio de Janeiro	-517.487	4.253	-83.851	-4.809	-433.080	0	0	0	-19.830	-879	-496.777	-64.430	-40.484	-27.084	16.280	-401.768
São Paulo	-1.528.146	-12.553	148.353	-21.046	-1.642.899	0	0	0	1.373.767	-5.126	-2.896.786	-411.900	-82.532	38.099	227.883	-1.299.694
Região Sul	-491.780	50.247	271.944	181.274	-1.025.062	29.817	0	0	1.739.974	-3.786	-2.227.967	-1.137.249	-35.984	388.456	136.465	156.532
Paraná	-429.365	-5.978	-19.545	37.718	-441.559	0	0	0	589.772	-1.535	-1.017.602	-478.446	-1.704	67.576	45.014	-61.805
Rio Grande do Sul	-236.750	-27.635	147.224	93.724	-452.977	2.913	0	0	520.541	-1.279	-756.011	-415.251	-49.691	143.193	26.053	58.947
Santa Catarina	174.336	83.860	144.265	49.832	-130.524	26.903	0	0	629.661	-971	-454.353	-243.551	15.412	177.687	65.398	159.390
Região Centro Oeste	-74.188	416.523	-62.712	63.408	-491.406	0	0	0	1.125.433	-1.586	-1.198.035	-414.518	-139.895	539.184	77.287	-136.244
Distrito Federal	15.202	319	892	4.028	9.964	0	0	0	63.052	-102	-47.747	-11.011	5.944	30.830	7.408	-17.968
Goiás	-179.558	55.219	-71.881	15.418	-178.313	0	0	0	226.607	-552	-405.612	-142.924	-44.321	68.166	41.134	-101.612
Mato Grosso	120.767	353.640	9.037	28.212	-270.121	0	0	0	673.124	-679	-551.677	-178.419	-92.703	394.098	20.129	-22.337
Mato Grosso do Sul	-30.599	7.345	-759	15.750	-52.935	0	0	0	162.650	-251	-192.997	-82.162	-8.815	46.089	8.616	5.674
Total	-3.808.763	535.476	109.113	184.144	-4.670.174	32.678	0	0	5.412.013	-15.254	-9.205.521	-2.812.356	-454.221	1.105.750	650.848	-2.298.783

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2020

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.720.560	2.377.539	1.300.145	413.700	0	568.596	0	60.581	320.763	4.399.711	86	1.894.327	756.449	728.324	0	1.341.461
Acre	48.817	-8.536	29.393	13.647	0	18.395	0	-4.081	-10.294	59.112	0	64.575	2.020	-20.682	0	2.905
Amapá	76.327	20.513	34.409	13.981	0	8.889	0	-1.464	1.951	74.376	0	22.325	14.606	19.567	0	19.829
Amazonas	1.022.967	22.238	783.742	109.074	0	108.731	0	-816	-39.180	1.062.148	0	6.226	114.758	75.556	0	826.427
Pará	1.498.359	797.013	261.566	136.583	0	216.238	0	86.958	266.441	1.231.832	86	824.311	280.547	122.849	0	270.653
Rondônia	978.335	534.204	165.683	99.379	0	188.536	0	-9.466	72.343	905.992	0	482.569	87.940	232.391	0	175.435
Roraima	101.806	70.028	12.650	3.904	0	12.838	0	2.387	4.264	97.543	0	30.933	17.498	53.088	0	287
Tocantins	993.948	942.080	12.702	37.132	0	14.969	0	-12.934	25.239	968.709	0	463.388	239.081	245.555	0	45.924
Região Nordeste	23.379	-5.809	6.727	11.085	0	9.144	0	2.233	13.541	-1.500	11.338	-16.186	3.885	11.009	0	24.671
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	23.379	-5.809	6.727	11.085	0	9.144	0	2.233	13.541	-1.500	11.338	-16.186	3.885	11.009	0	24.671
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	8.343	0	418	1.141	0	1.784	0	5.000	8.343	0	0	26.839	15.376	-90.388	0	56.517
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	8.343	0	418	1.141	0	1.784	0	5.000	8.343	0	0	26.839	15.376	-90.388	0	56.517
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	28.186	-12.717	-13.485	83.924	0	-24.534	0	-4.999	22.434	-62	5.814	-13.761	-9.164	2.221	0	48.890
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	28.186	-12.717	-13.485	83.924	0	-24.534	0	-4.999	22.434	-62	5.814	-13.761	-9.164	2.221	0	48.890
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.780.469	2.359.012	1.293.804	509.850	0	554.990	0	62.814	365.082	4.398.149	17.238	1.891.218	766.546	651.166	0	1.471.538

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2020

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.102.589	1.369.961	367.644	37.607	426	50.527	-122.488	2.398.912	4.847.033	-35.840	-708.602	6.661.940	-1.076.806	-1.431.468	-352.197	301.122
Acre	341.577	106.215	10.010	-27.305	0	-16.670	-9.286	278.615	415.508	0	-73.930	541.815	-119.092	-64.444	-12.125	-4.576
Amapá	299.451	20.820	13.756	-5.440	0	-640	-2.348	273.306	280.480	-236	19.208	429.502	-50.146	-73.602	-6.300	0
Amazonas	273.625	14.126	102.811	26.031	151	82.769	-25.041	72.779	366.587	-1	-92.961	738.957	-122.608	-297.030	-130.916	85.224
Pará	1.089.660	169.105	158.548	42.565	268	19.026	-54.978	755.126	888.549	-3.024	204.136	2.210.456	-471.986	-597.254	-122.307	70.752
Rondônia	1.051.659	615.703	39.784	-6.039	4	-32.426	-13.117	447.751	1.403.641	-27.244	-324.738	1.333.429	-136.417	-175.872	-27.059	57.578
Roraima	294.075	59.156	-1.028	3.931	1	-4.629	-1.227	237.872	329.242	-434	-34.733	372.908	-30.960	-55.655	-4.659	12.441
Tocantins	752.543	384.837	43.764	3.866	1	3.100	-16.488	333.463	1.163.027	-4.900	-405.583	1.034.874	-145.594	-167.608	-48.828	79.702
Região Nordeste	10.988.463	479.547	889.657	-147.360	81.925	57.948	-436.546	10.063.294	4.013.212	326.501	6.648.749	18.781.731	-3.359.378	-3.694.104	-68.376	-671.408
Alagoas	742.632	67.742	15.947	-14.008	50	-7.537	8.705	671.733	310.378	-267	432.522	864.907	-89.560	-156.417	0	123.703
Bahia	1.131.336	-287.712	170.739	-40.513	3.215	171.776	-112.949	1.226.781	366.755	-20.656	785.237	3.240.208	-846.245	-990.673	-131.252	-140.699
Ceará	1.512.443	92.198	58.613	68.405	479	-7.325	-86.166	1.386.240	1.083.332	-1.086	430.198	2.597.807	-527.088	-598.828	-20.790	61.343
Maranhão	1.874.153	468.800	61.963	-43	345	-11.605	-32.371	1.387.065	1.348.876	-603	525.880	2.710.366	-420.193	-399.026	-51.481	34.488
Paraíba	1.496.879	47.673	-1.902	-10.715	61	-16.339	5.607	1.472.496	-296.789	-105	1.793.774	2.065.371	-311.995	-229.256	-29.161	1.921
Pernambuco	1.172.039	-227.289	331.122	-11.622	76.924	-71.887	-165.446	1.240.241	-188.455	349.737	1.010.758	2.957.445	-449.499	-719.783	203.876	-819.998
Piauí	1.162.930	157.194	267.257	-118.011	406	7.147	-21.704	870.642	689.174	-89	473.845	1.571.299	-323.142	-182.907	-4.680	102.361
Rio Grande do Norte	1.299.848	19.805	3.513	-35.674	432	3.583	-19.134	1.327.323	599.763	-411	700.497	1.922.449	-306.235	-267.276	-4.447	-44.641
Sergipe	596.202	141.136	-17.594	14.824	12	-9.861	-13.085	480.772	100.180	-15	496.038	851.878	-85.416	-149.935	-30.437	10.115
Região Sudeste	-1.405.991	104.265	17.083.427	-4.958.916	-1.117.466	-9.641.821	-1.484.791	-1.390.687	-15.620.215	3.213.385	11.000.839	59.391.768	-9.202.248	-19.275.256	5.625.313	-37.945.568
Espírito Santo	968.693	674.653	26.105	-133.798	-141	-121.742	-35.959	559.577	496.033	162.828	309.833	1.798.017	-295.389	-332.545	-199.119	-2.269
Minas Gerais	5.393.418	1.803.843	178.537	-58.144	67.217	504.029	-194.566	3.092.503	3.681.957	-109.149	1.820.610	10.458.666	-1.805.616	-3.191.023	-218.873	150.264
Rio de Janeiro	-10.464.233	-317.679	511.019	-2.172.690	7.596	-7.151.794	-227.535	-1.113.147	-9.878.189	1.213.220	-1.799.263	8.917.036	-1.049.519	-2.838.972	2.664.849	-18.157.626
São Paulo	2.696.131	-2.056.551	16.367.766	-2.594.282	-1.192.137	-2.872.313	-1.026.730	-3.929.619	-9.920.015	1.946.487	10.669.660	38.218.049	-6.051.723	-12.912.715	3.378.457	-19.935.936
Região Sul	8.727.199	3.537.268	3.357.829	-2.389.696	-31.614	312.759	-448.698	4.389.353	6.838.399	419.709	1.469.090	22.800.950	-4.040.480	-7.968.754	-549.582	-1.514.933
Paraná	3.262.365	1.299.405	2.015.506	-1.864.501	8.260	124.101	-209.473	1.889.068	2.276.775	87.805	897.784	7.952.750	-1.470.932	-2.383.606	-54.092	-781.754
Rio Grande do Sul	2.954.152	1.530.097	761.927	-651.174	-42.928	101.924	-131.727	1.386.035	2.877.000	150.434	-73.282	8.577.323	-1.286.653	-3.169.503	-347.775	-819.237
Santa Catarina	2.510.682	707.766	580.396	125.979	3.054	86.734	-107.497	1.114.250	1.684.624	181.470	644.588	6.270.878	-1.282.895	-2.415.644	-147.714	86.058
Região Centro Oeste	4.578.369	7.625.710	6.162.165	-381.599	381.885	-477.145	-812.555	-7.920.090	-7.565.487	3.650.163	8.493.693	16.073.413	-4.911.124	-5.299.746	-696.436	-587.735
Distrito Federal	-8.825.767	-1.201.429	5.435.135	-561.367	383.736	-500.604	-510.765	-11.870.470	-13.913.407	-463.656	5.551.297	-6.057.219	-1.111.580	-933.310	-34.032	-689.623
Goiás	3.235.956	1.427.968	328.543	146.793	-1.084	42.019	-197.790	1.489.509	123.624	601.087	2.511.245	7.130.396	-1.588.295	-1.883.187	-331.511	-91.445
Mato Grosso	5.984.025	4.567.624	376.811	-7.181	-1.099	-100.758	-56.713	1.205.343	4.292.756	2.296.978	-605.708	8.711.357	-1.250.400	-1.457.580	-217.257	197.906
Mato Grosso do Sul	4.184.155	2.831.549	21.676	40.158	333	82.198	-47.286	1.255.527	1.931.540	1.215.755	1.036.859	6.288.879	-960.848	-1.025.667	-113.635	-4.571
Total	26.990.628	13.116.751	27.860.722	-7.839.967	-684.845	-9.697.732	-3.305.080	7.540.781	-7.487.058	7.573.918	26.903.769	123.709.802	-22.590.038	-37.669.330	3.958.720	-40.418.524

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2020

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	11.499.155	2.670.141	1.550.132	647.051	0	6.616.361	0	15.469	395.461	10.575.638	528.056	5.213.633	1.259.005	1.451.112	1.185	3.574.220
Alagoas	215.305	118.916	69.572	26.691	0	0	0	125	25.680	185.579	4.046	17.425	45.309	57.144	0	95.427
Bahia	3.176.510	909.106	415.314	124.089	0	1.725.046	0	2.956	56.150	2.984.691	135.669	1.379.354	436.035	455.079	174	905.867
Ceará	2.525.293	285.577	324.915	189.562	0	1.718.551	0	6.687	58.758	2.247.102	219.432	1.203.419	173.051	227.733	0	921.090
Maranhão	1.016.042	444.327	145.333	68.063	0	358.126	0	193	87.734	910.649	17.658	324.556	187.462	135.591	225	368.208
Paraíba	469.691	116.506	103.578	45.581	0	203.260	0	766	19.130	421.405	29.156	206.196	52.891	89.399	0	121.206
Pernambuco	1.261.598	266.031	245.259	64.767	0	683.579	0	1.962	71.974	1.160.242	29.382	437.143	129.717	160.116	106	534.516
Piauí	1.282.989	281.736	83.884	70.601	0	846.158	0	609	37.091	1.207.771	38.127	768.820	95.117	123.079	0	295.973
Rio Grande do Norte	1.293.543	87.196	102.174	32.051	0	1.070.085	0	2.036	11.221	1.233.963	48.359	836.900	71.512	130.381	0	254.749
Sergipe	258.185	160.747	60.101	25.645	0	11.556	0	136	27.724	224.236	6.226	39.819	67.911	72.591	680	77.184
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.499.155	2.670.141	1.550.132	647.051	0	6.616.361	0	15.469	395.461	10.575.638	528.056	5.213.633	1.259.005	1.451.112	1.185	3.574.220

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2020

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.047.728	134.092	-410.401	-93.266	-1.568.239	2.985.544	0	0	1.563.063	-1.512.469	997.135	-225.040	75.527	74.477	9.275	1.113.490
Acre	-149.920	-190	-6.796	-11.379	-21.896	-109.656	0	0	-73.989	-50.313	-25.617	-25.688	-4.152	-7.517	0	-112.562
Amapá	-220.603	-1	-479	-4.128	-11.926	-204.066	0	0	-93.761	-69.145	-57.695	-9.673	-1.017	-1.523	0	-208.388
Amazonas	-176.906	7.310	-34.555	-14.774	-64.005	-70.880	0	0	-84.572	-100.493	8.159	-18.668	-5.599	-976	234	-151.895
Pará	2.781.813	43.049	-354.228	-42.459	-959.869	4.095.321	0	0	2.442.093	-811.229	1.150.950	-85.828	38.375	2.448	8.322	2.818.496
Rondônia	-941.181	32.862	-8.200	-13.477	-423.624	-528.739	0	0	-470.382	-378.449	-92.348	-31.596	33.500	16.248	77	-959.409
Roraima	-11.026	11.379	538	-2.634	-10.346	-9.961	0	0	-10.511	-10.294	9.780	-6.462	1.065	4.039	0	-9.667
Tocantins	-234.447	39.684	-6.678	-4.411	-76.570	-186.471	0	0	-145.812	-92.542	3.908	-47.122	13.357	61.759	642	-263.083
Região Nordeste	-2.891.113	258.763	-1.386.280	-304.197	-836.915	-622.481	0	0	-3.910.486	-2.263.595	3.282.969	-496.341	36.536	-431.547	250.135	-2.249.895
Alagoas	-138.947	-86	-59.196	-5.899	-19.879	-53.884	0	0	-83.949	-44.472	-10.526	-20.290	-6.246	4.846	3.024	-120.280
Bahia	-527.775	81.948	-638.944	-112.646	-229.875	371.744	0	0	-1.906.952	-546.697	1.925.874	-159.472	73.419	-563.528	230.265	-108.458
Ceará	-949.379	-1.357	-355.749	-39.806	-146.253	-406.212	0	0	-656.568	-345.067	52.257	-73.813	-18.737	-16.737	10.675	-850.766
Maranhão	-448.605	107.371	-167.945	-32.656	-83.339	-272.035	0	0	-650.136	-277.455	478.985	-51.916	26.851	41.957	0	-465.497
Paraíba	-244.413	919	-1.837	-15.994	-32.739	-194.761	0	0	-173.572	-67.971	-2.869	-34.328	-5.617	42.698	0	-247.166
Pernambuco	-254.823	3.035	-145.993	-46.961	-65.049	146	0	0	-331.701	-659.693	736.572	-74.171	-25.989	59.395	4.331	-218.387
Piauí	-573.238	61.458	-2.913	-15.399	-155.945	-460.437	0	0	-326.383	-117.880	-128.974	-36.680	4.780	60.074	0	-601.412
Rio Grande do Norte	347.862	-1.965	-8.475	-20.408	-67.910	446.622	0	0	276.632	-167.159	238.389	-37.563	-12.221	-48.994	109	446.532
Sergipe	-101.790	7.442	-5.225	-14.424	-35.922	-53.661	0	0	-57.853	-37.198	-6.738	-8.104	297	-11.256	1.729	-84.456
Região Sudeste	-28.319.872	1.292.254	-4.202.044	-1.485.656	-2.892.999	-21.031.425	0	0	-26.946.936	-4.562.753	3.189.817	-1.477.013	258.208	85.748	336.861	-27.523.676
Espírito Santo	34.665	71.059	120.699	-35.507	-61.317	-60.267	0	0	-260.171	-189.837	484.675	-64.298	23.872	43.166	143	31.782
Minas Gerais	-1.077.901	536.592	-745.276	-228.193	-605.213	-35.809	0	0	-1.121.861	-1.068.382	1.112.342	-285.555	251.892	173.796	25.368	-1.243.402
Rio de Janeiro	-20.574.810	-3.433	-2.432.707	-454.731	760.006	-18.443.944	0	0	-21.063.324	0	488.514	-155.813	-47.126	-45.334	64.422	-20.390.957
São Paulo	-6.701.826	688.037	-1.144.760	-767.224	-2.986.474	-2.491.403	0	0	-4.501.578	-3.304.533	1.104.285	-971.346	29.571	-85.880	246.928	-5.921.097
Região Sul	2.783.204	3.927.885	-1.355.171	-803.523	-2.204.807	3.218.821	0	0	101.799	-2.679.250	5.360.656	1.046.173	1.583.762	356.235	164.518	-367.483
Paraná	805.225	1.690.961	-734.082	-337.657	-515.602	701.607	0	0	-192.552	-1.027.941	2.025.719	384.206	801.168	381.309	23.011	-784.470
Rio Grande do Sul	2.973.963	1.869.886	-53.199	-266.869	-1.058.405	2.482.550	0	0	1.490.532	-870.973	2.354.404	498.620	692.278	-22.152	32.080	1.773.136
Santa Catarina	-995.983	367.039	-567.890	-198.995	-630.800	34.664	0	0	-1.196.180	-780.335	980.533	163.347	90.317	-2.922	109.426	-1.356.150
Região Centro Oeste	-1.835.436	1.248.108	-734.489	-77.497	-554.793	-1.716.764	0	0	-2.207.122	-1.194.659	1.566.346	-330.984	543.482	771.256	13.552	-2.832.741
Distrito Federal	-1.877.730	11.847	24.088	-13.085	-84.354	-1.816.226	0	0	-1.293.283	-305.068	-279.378	-41.110	3.525	-1.749	0	-1.838.394
Goiás	-486.748	170.324	-201.259	53.164	-274.394	-234.582	0	0	-552.910	-304.161	370.324	-162.875	112.609	173.160	264	-609.905
Mato Grosso	1.327.394	776.564	-65.784	-55.483	-89.801	761.899	0	0	485.404	-295.700	1.137.690	-75.894	299.284	508.281	3.930	591.793
Mato Grosso do Sul	-798.351	289.373	-491.533	-62.092	-106.242	-427.855	0	0	-846.333	-289.728	337.711	-51.104	128.065	91.565	9.358	-976.234
Total	-29.215.489	6.861.102	-8.088.388	-2.764.140	-8.057.756	-17.166.306	0	0	-31.399.684	-12.212.728	14.396.923	-1.483.207	2.497.516	856.168	774.340	-31.860.306

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2020

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.971.556	11.210	-112.628	-30.292	0	424.593	1.164.810	513.864	1.459.491	0	512.065	1.993.714	-5.943	-2.519	-2.245	-11.450
Acre	115.538	663	-8.153	-2.192	0	27.825	51.737	45.659	88.850	0	26.688	117.142	-430	-182	-162	-828
Amapá	206.718	0	-5.991	-1.611	0	127.506	32.961	53.854	205.560	0	1.158	207.897	-316	-134	-119	-609
Amazonas	374.421	34	-21.240	-5.712	0	60.441	256.035	84.865	285.936	0	88.485	378.600	-1.120	-475	-423	-2.159
Pará	691.289	3.803	-41.399	-11.134	0	130.245	456.148	153.627	480.626	0	210.663	699.434	-2.184	-925	-825	-4.208
Rondônia	251.100	1.552	-16.372	-4.403	0	24.491	162.723	83.110	162.532	0	88.568	254.321	-863	-366	-326	-1.664
Roraima	79.045	356	-6.988	-1.879	0	20.991	46.377	20.190	65.277	0	13.769	80.420	-368	-156	-139	-710
Tocantins	253.445	4.803	-12.483	-3.357	0	33.093	158.831	72.559	170.711	0	82.735	255.901	-658	-279	-248	-1.269
Região Nordeste	7.308.354	35.399	-398.604	-107.207	0	489.184	5.713.281	1.576.303	4.500.609	0	2.807.746	7.386.775	-21.033	-8.915	-7.947	-40.523
Alagoas	591.035	2.165	-31.565	-8.489	0	23.138	426.325	179.462	351.217	0	239.818	597.245	-1.665	-705	-629	-3.209
Bahia	1.642.446	25.899	-121.367	-32.642	0	-30.633	1.392.519	408.671	1.191.119	0	451.326	1.666.323	-6.404	-2.714	-2.419	-12.338
Ceará	926.953	268	-51.326	-13.804	0	41.237	737.544	213.036	571.591	0	355.362	937.051	-2.708	-1.147	-1.023	-5.218
Maranhão	542.114	1.613	-27.631	-7.431	0	-11.093	475.755	110.902	329.591	0	212.524	547.551	-1.458	-618	-550	-2.809
Paraíba	730.594	51	-31.330	-8.426	0	37.751	633.418	99.131	356.067	0	374.527	736.757	-1.653	-700	-624	-3.185
Pernambuco	1.246.815	779	-67.402	-18.128	0	265.811	818.086	247.670	787.806	0	459.009	1.260.075	-3.556	-1.507	-1.343	-6.852
Piauí	414.840	3.178	-23.284	-6.262	0	14.806	289.978	136.423	260.858	0	153.981	419.420	-1.228	-520	-464	-2.367
Rio Grande do Norte	713.951	172	-27.915	-7.508	0	74.827	567.581	106.794	362.586	0	351.364	719.442	-1.473	-624	-556	-2.837
Sergipe	499.608	1.274	-16.780	-4.513	0	73.341	372.075	74.212	289.774	0	209.834	502.909	-885	-375	-334	-1.705
Região Sudeste	15.840.573	172.669	-1.837.355	-494.169	0	-47.350	15.483.092	2.563.687	12.313.504	0	3.527.069	16.202.048	-96.953	-41.094	-36.634	-186.792
Espírito Santo	610.413	4.006	-43.181	-11.614	0	19.579	482.485	159.140	439.836	0	170.578	618.909	-2.278	-965	-860	-4.390
Minas Gerais	4.229.588	76.996	-286.531	-77.064	0	159.400	3.765.966	590.822	2.629.418	0	1.600.170	4.285.959	-15.119	-6.408	-5.713	-29.129
Rio de Janeiro	2.176.255	6.134	-631.638	-169.883	0	-15.973	2.419.761	567.856	2.625.005	0	-448.749	2.300.522	-33.330	-14.127	-12.594	-64.214
São Paulo	8.824.316	85.533	-876.003	-235.607	0	-210.355	8.814.880	1.245.869	6.619.246	0	2.205.070	8.996.658	-46.225	-19.592	-17.466	-89.057
Região Sul	7.936.757	310.887	-524.264	-141.004	0	17.275	6.966.583	1.307.281	4.794.918	0	3.141.839	8.039.899	-27.664	-11.725	-10.453	-53.298
Paraná	3.202.739	197.621	-197.222	-53.044	0	-12.876	2.783.899	484.363	1.848.290	0	1.354.449	3.241.540	-10.407	-4.411	-3.932	-20.050
Rio Grande do Sul	2.877.818	70.955	-191.365	-51.468	0	83.342	2.435.623	530.732	1.797.632	0	1.080.186	2.915.467	-10.097	-4.280	-3.815	-19.454
Santa Catarina	1.856.200	42.311	-135.676	-36.491	0	-53.190	1.747.061	292.186	1.148.996	0	707.203	1.882.892	-7.159	-3.034	-2.705	-13.793
Região Centro Oeste	5.240.137	152.523	-209.573	-56.366	0	670.733	3.837.795	845.026	2.967.806	0	2.272.330	5.281.367	-11.058	-4.687	-4.178	-21.306
Distrito Federal	1.213.562	803	-58.512	-15.737	0	183.308	839.528	264.172	891.095	0	322.467	1.225.073	-3.087	-1.308	-1.166	-5.948
Goiás	2.586.010	80.142	-85.927	-23.110	0	357.595	1.896.755	360.556	1.245.973	0	1.340.037	2.602.916	-4.534	-1.921	-1.713	-8.735
Mato Grosso	741.016	45.092	-34.540	-9.289	0	91.020	549.988	98.747	445.987	0	295.030	747.812	-1.822	-772	-688	-3.511
Mato Grosso do Sul	699.548	26.485	-30.593	-8.228	0	38.810	551.524	121.551	384.751	0	314.797	705.567	-1.614	-684	-609	-3.110
Total	38.297.376	682.687	-3.082.426	-829.040	0	1.554.435	33.165.561	6.806.161	26.036.328	0	12.261.048	38.903.803	-162.653	-68.942	-61.459	-313.370

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2020

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	117.796	0	92.244	0	-165	0	0	25.717	29.874	0	87.922	25.717	0	39	0	92.040
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.437	0	2.603	0	-165	0	0	0	4.157	0	-1.720	0	0	39	0	2.398
Pará	115.358	0	89.642	0	0	0	0	25.717	25.717	0	89.642	25.717	0	0	0	89.642
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	138.912	0	126.402	0	-4.820	-670	18.292	-291	23.078	0	115.834	124.472	-1.048	-7.842	18.670	4.661
Alagoas	-1.894	0	-1.048	0	-845	0	0	0	-845	0	-1.048	0	-1.048	0	0	-845
Bahia	143.221	0	128.745	0	-3.523	0	18.292	-291	318	0	142.903	131.206	0	0	-1.396	13.412
Ceará	6.428	0	6.428	0	0	0	0	0	16.191	0	-9.763	0	0	-7.842	1.000	13.270
Maranhão	-121	0	0	0	0	-121	0	0	0	0	-121	0	0	0	0	-121
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-8.172	0	-7.721	0	-450	0	0	0	7.414	0	-15.586	-6.733	0	0	19.066	-20.504
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-548	0	0	0	0	-548	0	0	0	0	-548	0	0	0	0	-548
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-141.482	-2.326	-318.093	129.611	-79.083	-132.562	0	260.973	60.494	0	-201.977	154.497	60.485	-33.469	-49.540	-273.454
Espírito Santo	8.471	0	-1.308	0	-1.590	0	0	11.370	-404	0	8.876	0	0	11.370	1.164	-4.062
Minas Gerais	4.685	0	32.063	0	-30.068	2.690	0	0	18.484	0	-13.798	-12.595	62.115	1.044	-4.002	-41.875
Rio de Janeiro	-144.356	0	-3.740	-65.508	-13.251	-37.749	0	-24.107	-5.851	0	-138.505	-7.215	0	-3	-23.793	-113.344
São Paulo	-10.282	-2.326	-345.108	195.119	-34.173	-97.503	0	273.710	48.267	0	-58.549	174.308	-1.629	-45.879	-22.908	-114.172
Região Sul	19.483	-1.776	48.698	5.580	-86.210	37.017	0	16.175	123.315	0	-103.831	-5.509	-8.912	13.306	20.257	342
Paraná	-42.024	0	-28.559	0	-8.274	-7.006	0	1.816	39.020	0	-81.044	-5.509	-1.404	-20.126	-10.285	-4.697
Rio Grande do Sul	136.030	-1.776	175.157	5.580	-57.857	-2.525	0	17.452	68.683	0	67.347	0	-1.303	38.654	32.998	65.683
Santa Catarina	-74.522	0	-97.899	0	-20.078	46.548	0	-3.093	15.612	0	-90.135	0	-6.203	-5.221	-2.454	-60.643
Região Centro Oeste	-55.118	-4.104	-24.160	0	-600	-26.252	0	0	11.670	0	-66.788	0	0	-30.021	0	-25.096
Distrito Federal	-29.511	0	0	0	0	-29.511	0	0	0	0	-29.511	0	0	-29.511	0	0
Goiás	-25.372	-4.104	-24.160	0	-365	3.259	0	0	11.904	0	-37.277	0	0	-510	0	-24.862
Mato Grosso	-234	0	0	0	-234	0	0	0	-234	0	0	0	0	0	0	-234
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	79.589	-8.207	-74.909	135.191	-170.879	-122.469	18.292	302.573	248.432	0	-168.842	299.176	50.524	-57.988	-10.613	-201.509

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2021

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	365.725	1.780.306	133.653	580.268	-1.827.206	-1.670.188	1.295.517	73.375	-3.278.444	1.880.997	1.763.173	-528.446	2.011.374	2.214.535	219.641	-3.551.377
Acre	85.334	58.307	10.555	71.071	-18.177	-19.121	50.556	-67.854	-113.906	118.222	81.018	-117.617	163.521	97.538	11.930	-70.037
Amapá	-156.895	11.528	-7.881	8.698	-15.528	-140.791	47.354	-60.275	-101.509	-8.258	-47.127	-137.053	59.546	98.256	2.806	-180.450
Amazonas	813.299	12.645	109.861	149.381	-153.795	82.326	306.778	306.102	6.443	281.452	525.403	31.945	235.235	425.395	74.869	45.855
Pará	-2.680.352	733.225	-195.336	192.969	-1.013.288	-2.648.564	394.240	-143.597	-2.412.979	395.459	-662.831	-525.199	806.607	839.428	111.610	-3.912.797
Rondônia	452.373	449.526	191.066	117.125	-441.539	-39.070	246.520	-71.254	-656.644	453.548	655.469	171.571	282.188	379.913	23.038	-404.337
Roraima	15.010	-17.901	5.481	21.188	-19.304	48.581	52.355	-75.389	-105.922	34.618	86.314	-84.396	60.954	63.019	2.726	-27.291
Tocantins	1.836.958	532.977	19.908	19.836	-165.573	1.046.453	197.713	185.644	106.075	605.955	1.124.927	132.304	403.323	310.986	-7.337	997.682
Região Nordeste	4.154.474	2.345.094	-211.007	880.915	-1.316.003	-1.204.188	6.361.654	-2.701.989	671.135	4.709.617	-1.226.277	-4.932.403	5.134.821	6.212.571	-463.612	-1.796.900
Alagoas	562.085	37.786	164.011	32.388	-2.474	23.560	392.915	-86.099	353.646	291.491	-83.052	121.816	183.226	258.801	-8.008	6.251
Bahia	3.228.303	1.692.603	57.757	272.434	-232.952	-564.425	1.441.434	561.453	1.314.659	1.625.076	288.569	376.588	1.419.880	1.775.373	-289.498	-54.039
Ceará	338.665	-25.036	343.432	-57.887	-276.156	-563.739	709.281	208.772	-251.051	621.411	-31.694	-1.001.983	664.864	900.257	2.485	-226.957
Maranhão	-1.168.769	127.545	194.616	339.551	-101.076	-1.659.428	509.717	-579.695	-1.691.361	710.510	-187.918	-1.063.474	720.758	691.080	41.726	-1.558.858
Paraíba	1.260.555	1.749	234.926	11.703	-73.280	1.425.240	788.143	-1.127.925	1.579.084	334.192	-652.720	-879.884	373.935	575.752	20.457	1.170.296
Pernambuco	-1.827.915	376.508	-1.531.961	-40.048	-334.026	-1.070.408	1.206.145	-434.123	-492.982	-484.221	-850.711	-1.006.167	653.323	1.000.674	-220.014	-2.255.730
Piauí	-451.278	67.100	-95.640	132.270	-197.016	-455.497	293.275	-195.770	-207.947	207.168	-450.499	-763.283	449.948	365.473	-44.833	-458.582
Rio Grande do Norte	767.538	24.052	196.204	131.960	-92.556	715.508	553.841	-761.469	-602.746	1.159.285	211.000	-655.045	438.531	263.312	-2.489	723.230
Sergipe	1.445.293	42.788	225.649	58.544	-6.464	945.003	466.902	-287.129	669.837	244.706	530.750	-60.967	230.356	381.850	36.564	857.491
Região Sudeste	59.801.442	5.591.734	-11.143.254	8.248.016	1.215.811	17.058.616	20.445.903	18.384.616	48.696.443	-5.547.721	16.652.720	-24.555.573	11.581.686	26.392.604	-5.966.741	52.349.466
Espírito Santo	155.676	-525.039	-231.916	205.938	-13.923	365.090	508.556	-153.028	240.131	-337.380	252.925	-666.756	345.873	473.081	157.123	-153.645
Minas Gerais	9.196.800	1.289.488	287.630	483.369	-236.650	-323.369	4.665.717	3.030.616	5.176.380	-851.538	4.871.958	-591.842	3.220.148	4.784.438	-92.196	1.876.254
Rio de Janeiro	24.533.388	685.287	-2.372.025	3.229.487	2.300.814	11.702.027	2.614.152	6.373.647	16.026.506	335.502	8.171.380	-2.682.250	1.344.650	6.005.802	-2.040.807	21.905.994
São Paulo	25.915.578	4.141.998	-8.826.941	4.329.223	-834.428	5.314.868	12.657.477	9.133.382	27.253.426	-4.694.305	3.356.457	-20.614.724	6.671.015	15.129.283	-3.990.859	28.720.863
Região Sul	14.034.006	1.533.123	-708.723	3.439.230	-452.306	167.817	8.743.122	1.311.744	4.619.968	-2.785.870	12.199.909	-7.545.750	6.944.180	12.295.600	-443.447	2.783.425
Paraná	5.095.869	443.287	-140.834	1.678.071	-371.479	-427.407	3.706.383	207.850	1.433.374	-928.378	4.590.874	-2.759.961	3.048.474	3.394.696	-419.206	1.831.868
Rio Grande do Sul	7.476.907	1.038.528	211.685	1.455.648	599.141	1.040.626	2.846.550	284.730	2.555.479	-959.911	5.881.339	-2.584.937	2.264.517	5.828.873	197.888	1.770.567
Santa Catarina	1.461.230	51.308	-779.574	305.512	-679.967	-445.401	2.190.190	819.164	631.116	-897.580	1.727.695	-2.200.850	1.631.189	3.072.030	-222.129	-819.009
Região Centro Oeste	12.580.924	-735.096	-6.871.429	1.194.301	-1.172.317	841.785	5.204.494	14.119.189	15.387.307	-1.321.518	-1.484.863	-1.398.325	6.779.081	7.919.898	505.056	-1.224.785
Distrito Federal	12.222.091	1.623.220	-5.203.823	689.578	-571.827	-288.568	1.405.542	14.567.970	16.992.035	379.461	-5.149.406	10.367.366	1.280.794	1.032.259	-5.160	-453.166
Goiás	3.223.901	866.437	-346.765	101.425	-316.057	101.591	2.239.631	577.640	2.645.173	419.398	159.331	-1.927.589	2.143.224	2.573.598	306.219	128.450
Mato Grosso	-1.023.934	-1.655.614	-391.498	293.365	-247.857	483.524	856.073	-361.927	-2.845.830	-1.353.879	3.175.775	-5.764.947	2.007.418	2.779.266	122.482	-168.153
Mato Grosso do Sul	-1.841.132	-1.569.139	-929.343	109.933	-36.574	545.238	703.247	-664.492	-1.404.071	-766.497	329.437	-4.073.154	1.347.645	1.534.775	81.516	-731.914
Total	90.936.571	10.515.160	-18.800.761	14.342.731	-3.552.022	15.193.840	42.050.690	31.186.934	66.096.408	-3.064.496	27.904.659	-38.960.500	32.451.141	55.035.208	-6.149.104	48.559.827

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2021

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-634.459	-218.208	-29.752	-55.768	-330.718	-11	0	0	-416.642	-271	-217.546	-78.869	-143.488	-196.839	-48.430	-166.831
Acre	-1.751	6.721	-793	-2.571	-5.107	0	0	0	1.641	-5	-3.386	-1.835	5.750	-4.844	-120	-702
Amapá	-8.862	-848	-99	-2.086	-5.828	0	0	0	-4.848	-5	-4.008	-1.079	-1.379	-1.788	-2.488	-2.126
Amazonas	-129.676	-64	-16.048	-14.362	-99.200	0	0	0	-98.543	-40	-31.092	-4.229	-4.722	-32.198	-8.946	-79.579
Pará	-222.019	-94.760	-18.995	-11.055	-97.207	0	0	0	-140.048	-98	-81.873	-31.199	-64.632	-63.405	-16.437	-46.344
Rondônia	-83.253	-37.291	697	-10.672	-35.974	-11	0	0	-50.823	-49	-32.380	-7.271	-23.616	-43.958	-4.766	-3.641
Roraima	-18.863	-6.387	-1.905	-3.795	-6.774	0	0	0	-14.873	-3	-3.986	-2.326	-5.257	-9.053	-398	-1.828
Tocantins	-170.030	-85.576	7.394	-11.222	-80.625	0	0	0	-109.144	-68	-60.817	-30.927	-49.630	-41.591	-15.273	-32.609
Região Nordeste	-937.204	-73.658	-159.336	-105.093	-598.118	-997	0	0	-478.297	-682	-458.224	-170.894	-246.131	-85.427	-151.636	-283.115
Alagoas	-21.886	-1.976	-6.583	-5.679	-7.646	0	0	0	-7.925	-24	-13.936	-5.427	-5.109	-934	-2.612	-7.801
Bahia	-114.570	86.783	-43.129	-4.594	-153.608	-21	0	0	12.388	-251	-126.706	-60.201	-77.127	181.398	-61.485	-97.154
Ceará	-160.444	-4.195	-23.306	-21.795	-111.146	0	0	0	-87.615	-92	-72.736	-21.532	-24.369	-59.676	-22.668	-32.198
Maranhão	-213.121	-104.105	-17.226	-29.518	-62.271	0	0	0	-144.102	-69	-68.949	-37.872	-57.437	-76.695	-12.639	-28.477
Paraíba	-43.345	-2.334	-10.307	-5.905	-23.822	-976	0	0	-21.873	-30	-21.442	-1.521	-13.531	-16.869	-3.239	-8.183
Pernambuco	-215.124	-4.553	-36.414	-18.579	-155.577	0	0	0	-128.134	-132	-86.857	-13.786	-23.619	-62.709	-32.467	-82.541
Piauí	-79.299	-37.061	-4.672	-10.260	-27.306	0	0	0	-53.415	-30	-25.853	-11.561	-30.218	-22.508	-5.533	-9.478
Rio Grande do Norte	-48.981	-1.016	-14.764	-5.971	-27.229	0	0	0	-24.574	-27	-24.378	-8.119	-11.751	-11.192	-3.989	-13.928
Sergipe	-40.428	-5.197	-2.932	-2.788	-29.510	0	0	0	-23.042	-24	-17.362	-10.870	-2.965	-16.240	-7.001	-3.351
Região Sudeste	3.307.449	-430.476	3.019.637	968.629	-236.761	-13.579	0	0	4.366.263	-3.855	-1.054.959	-613.022	-244.545	171.245	-738.026	4.731.799
Espírito Santo	-20.992	-18.419	-2.276	-16.227	15.930	0	0	0	62.598	-161	-83.428	-36.784	-34.338	88.321	-30.990	-7.199
Minas Gerais	207.433	-184.789	123.461	-81.265	351.378	-1.351	0	0	558.714	-770	-350.509	-265.832	95.937	478.680	-215.054	113.704
Rio de Janeiro	-413.817	-5.451	-127.023	-35.198	-235.217	-10.925	0	0	-148.640	-428	-264.748	-35.902	-41.502	-41.931	-66.350	-228.130
São Paulo	3.534.826	-221.816	3.025.476	1.101.321	-368.851	-1.301	0	0	3.893.593	-2.494	-356.272	-274.502	-264.641	-353.824	-425.630	4.853.425
Região Sul	4.156.532	514.189	1.466.772	495.760	1.198.614	481.196	0	0	4.841.599	-1.842	-683.224	-735.115	-257.826	2.268.272	-322.442	3.203.644
Paraná	1.340.023	391.404	536.504	47.427	15.664	349.024	0	0	1.725.050	-747	-384.279	-356.968	-72.457	233.260	-130.146	1.666.335
Rio Grande do Sul	2.673.799	175.736	905.291	260.733	1.282.227	49.812	0	0	2.752.300	-622	-77.878	-207.374	-56.207	1.760.627	-81.962	1.258.717
Santa Catarina	142.710	-52.951	24.978	187.600	-99.278	82.360	0	0	364.249	-472	-221.066	-170.772	-129.161	274.386	-110.333	278.592
Região Centro Oeste	-2.086.159	-1.470.441	-95.276	-57.737	-462.691	-12	0	0	-1.443.759	-771	-641.628	-296.953	-458.854	-700.793	-219.710	-409.848
Distrito Federal	-107.013	-8.467	-8.466	-8.355	-81.723	0	0	0	-66.480	-49	-40.482	-11.655	-22.313	-37.226	-21.935	-13.882
Goiás	-564.478	-298.479	-56.694	-31.498	-177.792	-12	0	0	-353.697	-268	-210.512	-99.179	-133.144	-153.482	-67.807	-110.864
Mato Grosso	-1.261.571	-1.012.848	-1.030	-22.788	-224.904	0	0	0	-961.070	-330	-300.170	-118.219	-287.441	-508.802	-100.640	-246.468
Mato Grosso do Sul	-153.096	-150.646	-29.084	4.905	21.730	0	0	0	-62.511	-122	-90.462	-67.899	-15.955	-1.281	-29.327	-38.632
Total	3.806.158	-1.678.596	4.202.044	1.245.791	-429.675	466.595	0	0	6.869.164	-7.423	-3.055.583	-1.894.855	-1.350.846	1.456.458	-1.480.245	7.075.648

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2021

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.404.546	1.635.384	740.894	418.752	0	584.718	0	24.797	145.545	3.258.882	119	1.492.391	516.353	521.999	0	873.804
Acre	169.556	59.962	21.563	56.174	0	29.356	0	2.502	4.223	165.333	0	88.508	37.863	25.401	0	17.784
Amapá	57.140	16.914	9.217	19.453	0	11.232	0	324	1.337	55.803	0	13.872	13.046	15.180	0	15.043
Amazonas	394.144	30.464	207.955	81.926	0	72.196	0	1.603	18.518	375.626	0	61.008	39.611	94.849	0	198.676
Pará	1.198.636	546.959	214.552	130.802	0	290.115	0	16.209	47.783	1.150.734	119	559.958	235.138	137.056	0	266.485
Rondônia	839.651	397.361	201.017	92.942	0	146.777	0	1.554	58.569	781.082	0	317.352	63.574	143.634	0	315.091
Roraima	45.051	22.107	5.887	5.543	0	11.298	0	216	1.214	43.837	0	17.790	10.430	16.671	0	160
Tocantins	700.368	561.618	80.703	31.913	0	23.744	0	2.390	13.901	686.467	0	433.904	116.691	89.208	0	60.565
Região Nordeste	36.723	16.731	5.901	8.748	0	2.649	0	2.695	28.071	1.262	7.390	18.922	2.250	6.584	0	8.967
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	36.723	16.731	5.901	8.748	0	2.649	0	2.695	28.071	1.262	7.390	18.922	2.250	6.584	0	8.967
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	12.135	0	5.369	2.281	0	4.476	0	9	12.135	0	0	5.010	8.800	5.000	0	-6.675
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	12.135	0	5.369	2.281	0	4.476	0	9	12.135	0	0	5.010	8.800	5.000	0	-6.675
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	66.136	15.566	19.230	5.615	0	24.919	0	806	61.574	0	4.562	10.284	3.674	4.063	0	48.114
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	66.136	15.566	19.230	5.615	0	24.919	0	806	61.574	0	4.562	10.284	3.674	4.063	0	48.114
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.519.540	1.667.681	771.393	435.396	0	616.762	0	28.307	247.325	3.260.144	12.071	1.526.607	531.077	537.646	0	924.210

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2021

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-654.069	-167.356	-293.030	86.197	-431	67.085	122.752	-469.284	-1.405.528	38.073	713.386	-3.849.206	1.178.748	1.604.675	336.525	75.189
Acre	-103.307	-19.161	-11.666	25.679	11	20.614	3.222	-122.005	-166.870	0	63.563	-301.596	107.977	69.081	12.907	8.324
Amapá	-118.712	-20.004	-16.315	-5.147	0	5.656	3.884	-86.785	-102.409	267	-16.570	-242.986	51.064	67.381	5.329	501
Amazonas	122.777	-16.053	-78.592	19.368	-49	-51.455	33.649	215.912	28.175	1	94.601	-578.808	166.170	351.169	124.639	59.608
Pará	-253.922	106.037	-92.215	6.600	-518	20.896	50.005	-344.725	-44.679	3.193	-212.435	-1.549.484	504.560	670.457	135.263	-14.717
Rondônia	-107.542	9.417	-35.851	18.587	68	51.625	14.275	-165.662	-467.946	28.096	332.307	-426.697	153.267	200.232	29.457	-63.800
Roraima	-115.141	-43.551	1.196	15.314	-1	10.082	389	-98.569	-150.829	397	35.291	-209.013	38.726	70.040	3.124	-18.018
Tocantins	-78.221	-184.039	-59.585	5.797	59	9.667	17.328	132.553	-500.969	6.119	416.630	-540.619	156.985	176.314	25.807	103.292
Região Nordeste	-3.026.373	710.831	-639.880	491.801	-74.713	356.330	367.065	-4.237.805	3.749.042	-307.699	-6.467.715	-13.790.374	3.600.324	3.995.160	147.543	3.020.974
Alagoas	-328.408	-42.738	-12.327	18.221	-61	21.963	-7.641	-305.823	87.933	277	-416.618	-650.789	91.860	170.433	0	60.087
Bahia	1.301.341	897.646	-93.338	91.880	-3.333	-84.659	126.213	366.933	2.055.689	26.310	-780.658	-1.764.943	895.507	1.097.926	147.280	925.571
Ceará	-88.071	-87.301	-11.638	-14.784	-297	51.716	4.308	-30.074	305.713	900	-394.685	-2.089.509	534.798	589.902	49.815	826.922
Maranhão	-703.744	-149.441	-54.386	83.804	-144	77.768	36.983	-698.327	-227.295	553	-477.001	-1.729.349	480.359	459.475	60.782	24.989
Paraíba	-1.168.585	-10.551	3.897	36.231	-36	38.419	-3.245	-1.233.298	597.072	103	-1.765.759	-1.790.565	330.323	253.620	28.834	9.204
Pernambuco	-488.858	267.206	-287.943	69.551	-70.263	165.724	136.897	-770.029	851.055	-336.302	-1.003.611	-2.471.866	446.305	747.301	-188.891	978.292
Piauí	-425.267	-95.417	-231.647	159.820	-290	29.245	26.127	-313.103	65.730	69	-491.066	-1.176.561	381.187	210.904	3.152	156.051
Rio Grande do Norte	-793.217	-19.582	6.652	39.454	-282	34.162	24.137	-877.756	-122.872	378	-670.722	-1.470.661	340.420	283.969	1.880	51.174
Sergipe	-331.559	-48.987	40.852	7.624	-4	21.993	23.288	-376.325	136.018	14	-467.591	-646.128	99.564	181.630	44.690	-11.316
Região Sudeste	32.467.325	3.790.115	-9.252.128	7.741.688	1.469.443	13.204.009	1.155.651	14.358.548	44.661.613	-1.354.011	-10.840.277	-50.340.100	9.716.525	21.786.906	-3.666.990	54.970.985
Espírito Santo	-495.033	-463.523	-37.325	154.665	148	133.951	37.843	-320.790	-11.031	-160.431	-323.569	-1.342.598	290.603	346.677	209.911	375
Minas Gerais	2.327.195	103.807	224.090	245.603	-101.193	32.783	273.357	1.548.748	3.913.029	143.197	-1.729.031	-6.699.910	1.986.133	3.554.291	386.220	3.100.462
Rio de Janeiro	19.729.016	700.432	340.022	3.756.271	644.420	8.376.448	149.920	5.761.504	17.689.776	335.930	1.703.310	-6.791.983	1.300.874	3.796.865	-1.668.998	23.092.260
São Paulo	10.906.147	3.449.399	-9.778.915	3.585.149	926.070	4.660.827	694.530	7.369.087	23.069.840	-1.672.706	-10.490.986	-35.505.608	6.138.916	14.089.074	-2.594.122	28.777.887
Região Sul	-1.813.832	-1.970.678	-2.110.862	2.985.737	9.940	-60.568	412.533	-1.079.933	121.570	-282.912	-1.652.489	-18.559.736	4.140.867	8.955.610	939.047	2.710.381
Paraná	-1.289.382	-1.044.077	-1.484.001	1.872.019	-5.339	-17.067	237.627	-848.542	-361.093	30.968	-959.257	-6.708.468	1.550.845	2.703.196	154.978	1.010.068
Rio Grande do Sul	-251.562	-523.413	-336.758	1.024.214	18.373	2.781	106.693	-543.451	-102.393	-146.008	-3.160	-6.650.443	1.303.753	3.599.548	507.903	987.676
Santa Catarina	-272.887	-403.187	-290.102	89.504	-3.093	-46.280	68.213	312.060	585.057	-167.872	-690.071	-5.200.825	1.286.269	2.652.867	276.166	712.636
Região Centro Oeste	5.202.234	-2.934.123	-5.677.636	942.987	-423.774	1.026.068	731.263	11.537.450	13.750.490	-209.485	-8.338.771	-8.805.925	5.457.618	5.889.911	864.449	1.796.183
Distrito Federal	10.741.932	1.553.855	-5.193.484	678.894	-426.490	601.203	408.667	13.119.288	15.643.522	664.037	-5.565.626	7.347.382	1.281.506	1.093.046	59.912	960.085
Goiás	249.519	183.391	-120.612	-3.795	918	129.048	206.569	-145.998	1.924.999	703.751	-2.379.231	-4.852.333	1.703.969	2.079.102	409.810	908.972
Mato Grosso	-3.243.440	-2.790.467	-382.367	194.293	1.991	239.996	61.799	-568.684	-2.791.167	-1.079.039	626.767	-6.384.902	1.403.434	1.571.802	247.569	-81.342
Mato Grosso do Sul	-2.545.776	-1.880.901	18.829	73.595	-193	55.821	54.228	-867.154	-1.026.862	-498.233	-1.020.680	-4.916.071	1.068.708	1.145.961	147.158	8.469
Total	32.175.284	-571.211	-17.973.538	12.248.409	980.464	14.592.923	2.789.264	20.108.975	60.877.187	-2.116.035	-26.585.867	-95.345.344	24.094.082	42.232.262	-1.379.426	62.573.711

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2021

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.501.578	1.229.027	3.630.129	292.404	0	2.488.474	0	-138.454	176.705	7.112.666	212.208	446.789	1.437.670	1.781.530	4	3.835.585
Alagoas	340.098	87.636	228.646	1.419	0	22.397	0	0	1.187	332.995	5.916	104.530	78.131	82.565	0	74.872
Bahia	2.069.150	526.747	805.463	117.024	0	842.825	0	-222.908	102.174	2.103.633	-136.657	183.180	425.035	111.586	0	1.349.349
Ceará	1.064.352	75.528	736.547	-49.072	0	263.199	0	38.150	0	939.345	125.007	109.264	155.225	381.491	4	418.368
Maranhão	979.221	134.225	405.021	196.195	0	243.780	0	0	0	965.431	13.790	41.406	180.552	186.100	0	571.164
Paraíba	423.898	16.562	244.325	-6.804	0	185.340	0	-15.523	26.603	397.295	0	14.925	64.941	320.733	0	23.300
Pernambuco	558.669	108.921	681.599	-53.641	0	-247.180	0	68.971	0	469.312	89.357	-170.387	228.775	371.756	0	128.526
Piauí	314.015	156.404	142.530	-51.382	0	80.180	0	-13.716	0	314.015	0	787	78.351	167.094	0	67.783
Rio Grande do Norte	1.420.614	34.722	194.379	91.091	0	1.093.228	0	7.194	-1.506	1.311.076	111.044	132.657	103.772	40.859	0	1.143.327
Sergipe	331.560	88.282	191.619	47.576	0	4.705	0	-621	48.247	279.563	3.750	30.428	122.888	119.348	0	58.897
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.501.578	1.229.027	3.630.129	292.404	0	2.488.474	0	-138.454	176.705	7.112.666	212.208	446.789	1.437.670	1.781.530	4	3.835.585

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2021

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-4.024.140	543.125	-338.319	35.993	-1.496.056	-2.768.881	0	0	-2.836.880	-1.415.687	228.427	-271.361	418.332	269.681	-74.040	-4.366.751
Acre	-107.933	12.782	134	-10.843	-13.081	-96.925	0	0	-55.049	-47.105	-5.778	-29.106	10.927	6.676	-986	-95.443
Amapá	-190.648	15.467	-794	-4.791	-9.700	-190.828	0	0	-83.721	-64.322	-42.604	-9.819	-3.708	16.782	-34	-193.867
Amazonas	-223.330	-1.679	-37.291	32.752	-54.545	-162.566	0	0	-185.644	-94.134	56.449	-40.290	16.902	3.279	-41.289	-161.930
Pará	-4.013.987	182.353	-313.612	30.000	-915.562	-2.997.165	0	0	-2.631.802	-758.370	-623.815	-90.430	119.289	91.713	-12.206	-4.122.352
Rondônia	-555.245	85.234	21.988	-2.469	-405.632	-254.365	0	0	-421.718	-355.580	222.053	-61.083	80.531	78.946	-1.652	-651.986
Roraima	-14.717	10.443	52	236	-12.528	-12.919	0	0	-14.258	-9.612	9.154	-8.050	15.578	-14.639	0	-7.604
Tocantins	1.081.721	238.525	-8.794	-8.891	-85.007	945.889	0	0	555.314	-86.561	612.968	-32.579	178.813	86.924	-17.870	866.434
Região Nordeste	-8.466.390	475.190	-2.967.287	-141.285	-651.207	-5.181.800	0	0	-6.755.212	-2.095.927	384.750	-439.327	211.071	468.288	-494.757	-8.211.664
Alagoas	-126.450	-2.160	-52.830	-7.618	5.233	-69.074	0	0	-87.982	-41.756	3.288	-11.717	8.118	3.452	-5.395	-120.906
Bahia	-2.269.553	195.854	-657.384	-59.404	-76.011	-1.672.608	0	0	-1.926.469	-504.615	161.531	-135.297	130.471	359.750	-375.703	-2.248.773
Ceará	-1.588.420	-8.208	-373.098	-43.064	-172.749	-991.299	0	0	-974.011	-318.741	-295.668	-80.984	-22.851	-8.044	-31.849	-1.444.690
Maranhão	-1.972.749	231.856	-150.595	40.181	-38.661	-2.055.530	0	0	-1.630.176	-256.666	-85.907	-45.228	104.259	110.631	-6.909	-2.135.500
Paraíba	1.116.720	-1.835	-4.537	-16.025	-49.421	1.188.541	0	0	676.511	-63.176	503.386	-31.587	-9.652	17.310	-5.325	1.145.976
Pernambuco	-3.265.510	6.186	-1.712.056	-66.020	-108.185	-1.385.434	0	0	-1.891.390	-617.099	-757.020	-70.436	-16.754	-62.834	-25.582	-3.089.902
Piauí	-718.236	42.914	-3.696	24.892	-169.419	-612.926	0	0	-452.770	-106.886	-158.580	-27.876	17.081	8.829	-42.484	-673.785
Rio Grande do Norte	-554.811	-554	-8.152	-18.473	-65.043	-462.588	0	0	-744.552	-152.141	341.882	-30.332	-9.226	-57.528	-381	-457.342
Sergipe	912.623	11.137	-4.934	4.249	23.050	879.122	0	0	275.630	-34.846	671.839	-5.865	9.628	96.725	-1.125	813.261
Região Sudeste	-4.516.408	2.201.890	-5.674.882	-940.490	50.995	-153.921	0	0	-12.072.204	-4.189.855	11.745.651	-949.646	1.944.666	4.355.206	-1.563.453	-8.303.180
Espírito Santo	-197.398	-38.664	-203.592	21.072	-30.001	53.789	0	0	-196.168	-176.786	175.556	-122.507	76.316	30.667	-26.697	-155.177
Minas Gerais	-128.423	1.330.474	-290.105	179.774	-438.499	-910.067	0	0	-1.976.405	-993.964	2.841.946	-178.832	1.070.131	725.132	-277.683	-1.467.170
Rio de Janeiro	814.221	-8.385	-2.529.210	-526.199	1.911.142	1.966.875	0	0	-3.980.938	0	4.795.159	-104.045	73.153	2.240.685	-313.331	-1.082.239
São Paulo	-5.004.807	918.466	-2.651.974	-615.136	-1.391.646	-1.264.517	0	0	-5.918.692	-3.019.104	3.932.989	-544.262	725.067	1.358.722	-945.741	-5.598.592
Região Sul	-1.501.934	2.637.775	-490.767	-481.739	-1.589.792	-1.577.410	0	0	-6.327.835	-2.501.114	7.327.015	-876.196	2.873.026	1.017.531	-1.198.058	-3.318.236
Paraná	67.745	1.345.287	748.621	-389.521	-381.804	-1.254.836	0	0	-1.881.240	-958.599	2.907.585	-521.820	1.503.432	426.853	-471.555	-869.164
Rio Grande do Sul	168.266	819.107	-577.972	-6.149	-663.566	596.847	0	0	-2.622.277	-813.279	3.603.823	-301.747	942.445	455.895	-310.660	-617.665
Santa Catarina	-1.737.945	473.382	-661.416	-86.068	-544.421	-919.421	0	0	-1.824.317	-729.235	815.607	-52.628	427.149	134.783	-415.842	-1.831.406
Região Centro Oeste	1.304.651	3.684.016	-1.174.728	184.518	-285.851	-1.103.302	0	0	-1.650.697	-1.111.262	4.066.610	-323.114	1.729.586	2.764.141	-161.315	-2.704.645
Distrito Federal	-1.475.835	15.179	-10.240	2.834	-63.613	-1.419.994	0	0	-952.016	-284.525	-239.293	-36.014	12.910	17.855	-45.405	-1.425.179
Goiás	356.103	1.015.799	-206.324	84.410	-139.182	-398.598	0	0	-290.129	-284.084	930.317	-106.836	550.563	647.507	-53.667	-681.462
Mato Grosso	2.509.278	2.171.314	-33.324	92.088	-24.944	304.144	0	0	329.199	-274.509	2.454.589	-157.717	878.936	1.708.861	-24.583	103.782
Mato Grosso do Sul	-84.894	481.724	-924.839	5.185	-58.110	411.146	0	0	-737.749	-268.142	920.997	-22.546	287.177	389.918	-37.657	-701.785
Total	-17.204.223	9.541.996	-10.645.985	-1.343.004	-3.971.913	-10.785.316	0	0	-29.642.829	-11.313.846	23.752.453	-2.859.646	7.176.680	8.874.847	-3.491.625	-26.904.478

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2021

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.206.991	-12.638	42.702	95.094	0	446.902	1.172.766	462.166	1.232.783	0	974.209	2.122.904	41.430	15.552	5.586	21.520
Acre	128.771	-1.996	1.317	2.634	0	27.833	47.334	51.649	102.150	0	26.621	126.413	1.003	1.225	130	0
Amapá	104.187	0	111	1.271	0	33.150	43.470	26.185	88.131	0	16.055	102.960	525	702	0	0
Amazonas	641.621	-21	26.076	29.698	0	224.151	273.129	88.588	245.056	0	396.565	594.266	17.275	8.829	466	20.786
Pará	551.847	-7.364	11.539	36.624	0	37.590	344.235	129.223	352.370	0	199.477	530.262	12.253	3.608	4.991	734
Rondônia	358.763	-5.195	3.217	18.738	0	16.905	232.245	92.854	225.275	0	133.488	349.272	8.432	1.059	0	0
Roraima	118.682	-512	251	3.890	0	40.121	51.967	22.964	72.825	0	45.856	117.204	1.477	0	0	0
Tocantins	303.121	2.451	191	2.239	0	67.153	180.385	50.702	146.975	0	156.146	302.526	465	130	0	0
Região Nordeste	9.216.291	-13.027	105.444	333.810	0	1.130.618	5.986.561	1.672.885	3.978.712	0	5.237.579	9.006.078	130.076	56.818	11.869	11.450
Alagoas	699.702	-2.974	8.075	26.046	0	48.274	400.557	219.724	360.434	0	339.268	685.219	11.197	3.286	0	0
Bahia	2.227.094	-14.428	38.553	127.000	0	350.039	1.307.193	418.737	1.080.302	0	1.146.793	2.148.923	45.464	24.713	3.747	4.247
Ceará	1.110.969	-859	23.223	70.830	0	112.106	704.974	200.696	511.026	0	599.943	1.080.779	22.062	6.967	1.161	0
Maranhão	704.902	-1.720	5.903	40.141	0	71.906	472.734	115.938	282.143	0	422.759	688.647	10.776	4.986	492	0
Paraíba	931.868	-91	1.548	4.208	0	13.917	791.389	120.897	300.771	0	631.096	928.866	1.854	960	188	0
Pernambuco	1.767.214	-1.252	7.160	28.641	0	396.482	1.069.248	266.934	687.786	0	1.079.428	1.728.835	18.617	7.160	6.247	6.356
Piauí	457.509	261	1.846	9.201	0	48.004	267.148	131.049	232.508	0	225.001	451.929	3.546	1.154	33	847
Rio Grande do Norte	743.935	10.483	18.090	25.860	0	50.705	529.704	109.093	290.759	0	453.176	721.411	15.318	7.206	0	0
Sergipe	573.099	-2.445	1.046	1.884	0	39.183	443.614	89.817	232.983	0	340.115	571.469	1.242	387	1	0
Região Sudeste	28.788.181	32.357	941.277	439.792	0	4.073.177	19.290.252	4.011.326	12.167.371	0	16.620.810	27.374.056	173.852	74.113	55.241	1.110.918
Espírito Santo	852.357	-4.432	9.875	35.814	0	177.351	470.713	163.037	384.733	0	467.625	835.135	13.293	2.691	1.238	0
Minas Gerais	6.671.338	39.996	64.107	139.258	0	553.749	4.392.360	1.481.868	2.763.310	0	3.908.027	6.516.010	63.591	26.592	18.599	46.546
Rio de Janeiro	4.528.872	-1.307	6.839	43.704	0	1.395.388	2.464.232	620.017	2.518.729	0	2.010.144	4.253.308	12.126	2.287	4.780	256.371
São Paulo	16.735.613	-1.899	860.456	221.016	0	1.946.689	11.962.948	1.746.404	6.500.600	0	10.235.014	15.769.603	84.842	42.543	30.625	808.000
Região Sul	13.064.444	337.102	276.365	432.300	0	1.340.101	8.330.589	2.347.987	6.267.796	0	6.796.648	12.629.946	192.315	98.464	50.774	92.945
Paraná	4.975.895	-265.585	68.713	148.147	0	496.133	3.468.756	1.059.732	1.979.691	0	2.996.204	4.831.944	66.655	53.295	16.008	7.993
Rio Grande do Sul	4.780.036	568.624	123.671	169.677	0	398.753	2.739.857	779.454	2.714.829	0	2.065.207	4.574.627	76.848	29.438	15.372	83.751
Santa Catarina	3.308.513	34.064	83.981	114.476	0	445.215	2.121.977	508.800	1.573.276	0	1.735.238	3.223.375	48.813	15.731	19.394	1.200
Região Centro Oeste	8.136.592	-25.361	44.809	118.919	0	944.064	4.473.230	2.580.933	4.672.737	0	3.463.855	8.017.384	47.058	15.539	21.633	34.978
Distrito Federal	3.109.779	62.654	8.368	16.205	0	576.994	996.875	1.448.682	2.367.011	0	742.768	3.067.654	8.691	5.356	2.268	25.811
Goiás	3.178.514	-29.520	24.693	52.309	0	374.333	2.033.061	723.639	1.367.038	0	1.811.476	3.130.760	21.836	6.663	17.884	1.371
Mato Grosso	905.664	-39.178	5.995	24.157	0	-85.534	794.275	205.950	515.635	0	390.028	885.608	8.815	3.343	137	7.761
Mato Grosso do Sul	942.635	-19.316	5.753	26.248	0	78.271	649.019	202.662	423.052	0	519.583	933.363	7.715	178	1.344	35
Total	61.412.499	318.432	1.410.596	1.419.915	0	7.934.861	39.253.398	11.075.297	28.319.399	0	33.093.100	59.150.369	584.730	260.486	145.103	1.271.810

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2021

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	66.857	0	11.161	0	0	0	0	55.696	2.279	0	64.578	55.696	0	-531	0	11.692
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	7.763	0	7.763	0	0	0	0	0	-1.118	0	8.882	0	0	-531	0	8.295
Pará	59.093	0	3.397	0	0	0	0	55.696	3.397	0	55.696	55.696	0	0	0	3.397
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	-170.150	0	-185.975	530	8.036	539	8.028	-1.308	-27.886	0	-142.263	-3.596	-439	-10.382	23.364	-179.096
Alagoas	-969	0	-969	0	0	0	0	0	0	0	-969	0	-969	0	0	0
Bahia	14.843	0	7.593	530	0	0	8.028	-1.308	-9.424	0	24.268	4.928	530	0	-3.337	12.722
Ceará	281	0	-8.294	0	8.036	539	0	0	-6.163	0	6.445	0	0	-10.382	6.022	4.641
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-184.304	0	-184.304	0	0	0	0	0	-12.298	0	-172.006	-8.524	0	0	20.679	-196.459
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-257.238	-2.151	-182.525	36.117	-67.865	-55.545	0	14.732	-438.734	0	181.496	-31.869	-17.611	134	-53.511	-154.379
Espírito Santo	16.743	0	1.403	10.615	0	0	0	4.725	0	0	16.743	0	0	4.725	3.661	8.357
Minas Gerais	119.258	0	166.077	0	-48.335	1.517	0	0	-82.266	0	201.525	36.722	4.357	-256	-4.276	82.713
Rio de Janeiro	-124.904	0	-62.652	-9.089	-19.530	-25.757	0	-7.873	-52.420	0	-72.484	-3.627	0	7.897	3.094	-132.266
São Paulo	-268.335	-2.151	-287.353	34.592	0	-31.304	0	17.881	-304.048	0	35.713	-64.964	-21.968	-12.230	-55.989	-113.182
Região Sul	128.797	14.735	149.769	7.173	-71.067	-15.501	0	43.690	-283.161	0	411.959	-4.648	-4.200	-44.278	87.233	94.692
Paraná	1.589	16.259	-10.670	0	0	-660	0	-3.339	-29.033	0	30.622	-4.648	0	-21.907	11.509	16.636
Rio Grande do Sul	106.369	-1.524	97.454	7.173	-37.893	-7.566	0	48.727	-186.979	0	293.349	0	-2.321	-16.634	67.237	58.088
Santa Catarina	20.840	0	62.986	0	-33.173	-7.274	0	-1.697	-67.149	0	87.989	0	-1.879	-5.736	8.487	19.968
Região Centro Oeste	-42.529	-4.752	12.173	0	0	-49.949	0	0	-3.038	0	-39.491	0	0	-52.962	0	10.433
Distrito Federal	-46.771	0	0	0	0	-46.771	0	0	0	0	-46.771	0	0	-46.771	0	0
Goiás	4.242	-4.752	12.173	0	0	-3.178	0	0	-3.038	0	7.280	0	0	-6.191	0	10.433
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	-274.264	7.832	-195.399	43.820	-130.897	-120.457	8.028	112.810	-750.542	0	476.278	15.580	-22.251	-108.021	57.086	-216.657

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.1 Saldos em 31/12/2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	122.264.995	25.389.930	9.915.428	7.082.790	14.058.580	31.254.949	14.719.385	19.843.934	69.224.072	32.819.156	20.221.767	61.145.821	7.172.648	6.955.098	1.072.505	45.918.924
Acre	5.700.482	1.220.775	359.595	582.777	212.579	1.293.402	607.650	1.423.705	3.409.665	1.516.758	774.060	3.839.410	541.756	356.523	20.629	942.165
Amapá	5.079.903	151.852	155.891	322.248	163.565	2.309.166	420.211	1.556.969	3.660.795	847.921	571.187	3.085.855	229.345	252.264	25.716	1.486.722
Amazonas	14.634.028	365.980	2.128.606	1.378.425	1.086.657	2.671.218	3.265.278	3.737.863	8.861.635	3.408.099	2.364.293	6.760.480	754.253	1.450.233	378.885	5.290.177
Pará	50.990.553	7.460.182	4.781.566	2.361.473	7.677.989	17.513.069	5.633.125	5.563.148	27.454.992	13.413.746	10.121.815	20.009.845	2.941.006	2.218.763	365.415	25.455.524
Rondônia	23.963.504	7.739.195	1.642.993	1.445.888	3.301.187	4.835.970	2.180.383	2.817.888	12.840.195	8.002.720	3.120.589	12.514.057	1.097.772	1.361.471	52.699	8.937.506
Roraima	3.869.140	573.859	61.417	234.867	135.234	969.441	591.557	1.302.766	2.943.347	372.278	553.515	2.989.452	204.409	270.395	4.309	400.575
Tocantins	18.027.386	7.878.087	785.359	757.112	1.481.368	1.662.683	2.021.182	3.441.594	10.053.443	5.257.634	2.716.309	11.946.722	1.404.106	1.045.449	224.853	3.406.255
Região Nordeste	331.346.077	39.307.254	49.790.595	16.007.106	13.139.951	77.007.946	75.291.989	60.801.235	173.587.040	70.712.951	87.046.087	176.401.702	18.882.911	23.410.480	4.527.343	108.123.642
Alagoas	14.573.643	1.551.457	1.751.680	670.042	351.360	1.165.001	5.406.281	3.677.821	7.377.973	2.388.159	4.807.511	11.300.171	667.695	861.051	44.375	1.700.351
Bahia	91.079.680	15.653.135	12.656.473	4.179.954	4.195.797	22.955.962	17.006.423	14.431.935	51.968.565	20.171.403	18.939.711	44.109.445	6.151.852	7.188.838	2.421.034	31.208.511
Ceará	47.507.159	3.511.289	8.808.788	3.092.398	2.058.732	9.705.072	10.187.943	10.142.937	23.454.661	11.537.219	12.515.279	23.787.191	2.688.339	3.703.843	359.346	16.968.441
Maranhão	39.811.714	7.090.103	3.895.452	1.744.377	1.179.544	13.281.144	5.831.408	6.789.686	23.531.926	8.293.844	7.985.944	18.452.683	2.637.917	2.260.240	163.365	16.297.509
Paraíba	20.973.462	1.289.798	2.098.043	1.132.606	579.394	2.293.770	8.539.356	5.040.495	8.252.736	3.302.311	9.418.415	15.563.846	1.049.965	1.391.779	136.247	2.831.625
Pernambuco	53.650.878	3.125.490	15.517.286	2.501.616	2.102.830	11.387.703	11.720.733	7.295.221	26.501.277	11.801.135	15.348.466	26.232.191	2.384.374	3.180.979	1.015.788	20.837.546
Piauí	23.148.552	3.793.356	1.781.494	1.183.264	1.418.776	5.962.846	3.711.248	5.297.569	11.970.421	5.757.851	5.420.280	12.023.467	1.369.203	1.754.211	280.617	7.721.054
Rio Grande do Norte	27.768.663	1.323.795	2.030.034	962.648	749.866	9.113.231	7.584.020	6.005.068	14.296.804	4.892.248	8.579.611	15.352.434	1.148.630	2.081.584	31.745	9.154.269
Sergipe	12.832.327	1.968.831	1.251.346	540.202	503.653	1.143.216	5.304.577	2.120.502	6.232.677	2.568.780	4.030.869	9.580.274	784.936	987.954	74.826	1.404.337
Região Sudeste	884.456.060	55.896.045	182.192.201	48.503.286	75.639.886	164.387.056	224.421.915	133.415.670	616.941.932	43.720.943	223.793.185	460.992.322	27.812.165	47.791.429	27.316.119	320.544.025
Espírito Santo	24.525.086	4.991.569	1.866.283	1.281.536	2.508.952	3.672.955	6.552.809	3.650.982	16.217.630	1.424.665	6.882.790	17.395.902	1.143.883	1.262.622	622.114	4.100.564
Minas Gerais	179.198.083	25.702.510	19.121.060	8.660.977	14.057.355	17.266.723	52.060.263	42.329.194	121.997.636	7.294.540	49.905.907	119.412.834	7.713.072	9.501.382	4.535.963	38.034.832
Rio de Janeiro	203.586.457	911.764	45.062.451	10.403.303	16.794.664	68.457.972	35.593.623	26.362.680	167.591.109	7.861.147	28.134.201	76.597.683	2.843.590	6.255.241	5.049.616	112.840.327
São Paulo	477.146.434	24.290.202	116.142.407	28.157.470	42.278.915	74.989.407	130.215.220	61.072.813	311.135.557	27.140.590	138.870.287	247.585.903	16.111.620	30.772.183	17.108.426	165.568.302
Região Sul	354.195.636	73.400.625	47.292.237	22.534.684	39.920.072	32.062.956	96.757.626	42.227.438	222.340.467	18.823.518	113.031.651	221.943.450	20.563.949	23.306.177	13.068.570	75.313.491
Paraná	140.473.158	31.949.658	18.548.283	10.713.769	14.736.389	10.985.399	38.554.064	14.985.597	84.795.633	7.414.126	48.263.398	89.177.868	7.930.393	7.884.206	4.992.389	30.488.302
Rio Grande do Sul	124.902.067	27.882.866	16.301.285	6.580.381	13.645.894	12.656.704	33.762.589	14.072.348	81.414.955	6.077.753	37.409.359	79.704.755	7.346.575	8.329.959	3.966.789	25.553.988
Santa Catarina	88.820.411	13.568.101	12.442.669	5.240.534	11.537.789	8.420.853	24.440.973	13.169.493	56.129.879	5.331.639	27.358.894	53.060.827	5.286.981	7.092.012	4.109.391	19.271.200
Região Centro Oeste	233.756.624	56.124.805	14.670.837	8.567.640	13.158.886	46.738.109	53.334.895	41.161.453	140.777.113	34.474.162	58.505.349	160.081.595	12.327.414	12.701.271	3.615.603	45.030.742
Distrito Federal	63.472.904	1.228.731	2.251.148	1.277.155	1.809.280	22.876.388	17.337.232	16.692.969	46.567.703	4.377.865	12.527.336	44.310.291	1.443.918	1.851.790	779.748	15.087.156
Goiás	76.937.910	22.113.970	4.179.393	3.037.168	4.007.733	10.931.862	21.123.362	11.544.423	40.503.692	12.164.241	24.269.977	59.472.464	3.926.389	3.895.928	1.154.927	8.488.202
Mato Grosso	54.171.062	21.280.615	1.812.063	2.512.400	4.858.903	8.523.470	7.537.693	7.645.919	31.428.092	10.439.845	12.303.125	32.207.213	4.728.855	4.945.811	1.137.847	11.151.336
Mato Grosso do Sul	39.174.749	11.501.488	6.428.234	1.740.918	2.482.970	4.406.388	7.336.608	5.278.142	22.277.625	7.492.212	9.404.912	24.091.627	2.228.252	2.007.742	543.081	10.304.047
Total	1.926.019.393	250.118.659	303.861.299	102.695.506	155.917.373	351.451.015	464.525.810	297.449.730	1.222.870.624	200.550.729	502.598.040	1.080.564.890	86.759.086	114.164.454	49.600.139	594.930.823

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.1 Saldos em 31/12/2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.195.476	1.117.249	292.290	381.940	2.403.919	77	0	0	2.098.110	2.667	2.094.699	823.293	963.856	1.097.375	303.526	1.007.427
Acre	77.036	8.617	7.795	9.861	50.762	0	0	0	39.124	54	37.858	13.945	15.843	42.520	798	3.930
Amapá	85.922	2.485	966	16.184	66.287	0	0	0	39.976	58	45.887	10.045	10.193	25.651	16.537	23.495
Amazonas	570.716	531	53.527	72.511	444.146	0	0	0	301.215	396	269.105	38.257	86.635	188.046	49.156	208.622
Pará	1.463.513	346.138	140.965	146.337	830.072	0	0	0	691.674	966	770.873	275.347	354.898	354.040	108.620	370.607
Rondônia	605.365	233.725	35.305	60.900	275.358	77	0	0	303.064	486	301.815	176.099	165.307	198.538	30.201	35.219
Roraima	74.041	17.424	5.953	13.720	36.945	0	0	0	42.248	30	31.763	15.666	25.690	25.537	1.736	5.413
Tocantins	1.318.883	508.329	47.780	62.426	700.348	0	0	0	680.810	677	637.396	293.935	305.289	263.042	96.478	360.140
Região Nordeste	8.812.181	1.775.038	1.062.873	924.503	5.047.582	2.185	0	0	4.058.208	6.715	4.747.258	1.693.218	1.892.827	2.357.713	940.189	1.928.235
Alagoas	215.602	12.204	18.605	37.348	147.445	0	0	0	72.594	238	142.770	52.236	38.133	54.474	17.364	53.395
Bahia	3.293.321	793.447	318.051	293.562	1.888.117	144	0	0	1.591.570	2.474	1.699.277	610.177	771.749	925.987	381.471	603.936
Ceará	1.050.747	37.987	193.574	148.386	670.800	0	0	0	436.007	913	613.827	194.042	187.259	299.899	138.689	230.857
Maranhão	1.298.770	549.298	143.535	136.877	469.060	0	0	0	644.656	687	653.427	321.447	364.581	301.129	80.541	231.073
Paraíba	316.707	10.247	46.343	57.909	200.167	2.042	0	0	118.888	295	197.523	74.300	70.353	71.830	21.531	78.692
Pernambuco	1.489.641	23.961	239.069	123.268	1.103.343	0	0	0	673.180	1.303	815.158	172.876	201.008	365.416	205.095	545.246
Piauí	574.657	300.358	31.930	63.241	179.128	0	0	0	309.162	296	265.199	106.900	141.396	207.441	36.329	82.591
Rio Grande do Norte	288.673	7.614	46.060	37.365	197.634	0	0	0	100.779	270	187.624	59.606	62.881	76.614	25.044	64.529
Sergipe	284.063	39.922	25.706	26.547	191.888	0	0	0	111.372	238	172.453	101.634	55.466	54.923	34.124	37.915
Região Sudeste	48.416.547	6.155.283	14.827.296	2.269.511	25.074.215	90.241	0	0	24.797.659	37.927	23.580.961	5.610.954	5.864.313	9.225.290	4.311.367	23.404.623
Espírito Santo	1.641.754	102.789	150.760	108.182	1.280.024	0	0	0	734.462	1.590	905.702	304.809	292.199	421.101	181.059	442.586
Minas Gerais	11.203.870	2.924.313	1.694.275	662.379	5.913.923	8.981	0	0	5.772.587	7.585	5.423.698	2.336.934	2.291.563	2.909.422	1.240.147	2.425.805
Rio de Janeiro	4.130.536	25.136	852.900	195.883	2.984.009	72.608	0	0	1.549.174	4.212	2.577.150	338.476	358.414	751.289	415.645	2.266.712
São Paulo	31.440.387	3.103.046	12.129.362	1.303.068	14.896.259	8.652	0	0	16.741.436	24.540	14.674.411	2.630.735	2.922.136	5.143.479	2.474.517	18.269.520
Região Sul	26.668.702	7.804.604	3.593.686	1.320.532	13.925.462	24.419	0	0	13.556.120	18.130	13.094.452	7.769.052	6.430.924	5.640.121	1.930.796	4.897.809
Paraná	11.153.572	3.664.983	1.183.201	553.496	5.751.891	0	0	0	5.565.155	7.351	5.581.066	3.402.369	2.614.287	2.053.642	794.960	2.288.314
Rio Grande do Sul	8.875.050	3.398.449	993.992	408.897	4.072.560	1.153	0	0	4.447.914	6.128	4.421.008	2.844.117	2.462.238	1.695.629	504.209	1.368.858
Santa Catarina	6.640.080	741.173	1.416.493	358.139	4.101.010	23.265	0	0	3.543.051	4.651	3.092.378	1.522.567	1.354.400	1.890.849	631.627	1.240.637
Região Centro Oeste	15.553.248	8.804.342	899.304	534.664	5.314.855	84	0	0	8.661.532	7.592	6.884.125	2.704.219	4.544.541	4.875.366	1.340.024	2.089.099
Distrito Federal	596.204	43.280	36.154	59.623	457.147	0	0	0	249.558	492	346.155	92.613	117.923	151.650	134.261	99.757
Goiás	4.506.107	2.011.183	544.342	168.168	1.782.330	84	0	0	2.303.877	2.644	2.199.587	902.246	1.245.065	1.246.661	386.711	725.424
Mato Grosso	7.801.357	5.263.565	152.892	212.066	2.172.834	0	0	0	4.611.958	3.251	3.186.148	1.154.794	2.376.556	2.787.148	637.539	845.320
Mato Grosso do Sul	2.649.581	1.486.315	165.915	94.807	902.545	0	0	0	1.496.140	1.205	1.152.236	554.565	804.997	689.908	181.513	418.599
Total	103.646.155	25.656.517	20.675.450	5.431.150	51.766.033	117.006	0	0	53.171.630	73.030	50.401.494	18.600.736	19.696.460	23.195.865	8.825.902	33.327.192

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.1 Saldos em 31/12/2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	23.561.078	11.886.868	5.550.405	2.641.112	26	3.317.908	0	164.760	789.810	22.770.397	872	10.482.780	3.511.906	3.480.691	0	6.085.702
Acre	1.210.830	555.980	239.605	264.694	0	132.599	0	17.953	27.228	1.183.602	0	608.222	298.343	164.543	0	139.723
Amapá	402.444	120.752	121.228	102.624	0	55.341	0	2.499	10.302	392.142	0	115.627	106.092	107.984	0	72.742
Amazonas	2.805.371	249.421	1.509.010	563.768	0	471.462	0	11.710	63.263	2.742.107	0	408.093	292.976	707.511	0	1.396.790
Pará	8.371.133	4.449.298	1.715.332	774.152	26	1.331.223	0	101.103	327.923	8.042.339	872	3.980.090	1.564.447	971.359	0	1.855.237
Rondônia	5.772.582	2.626.754	1.376.972	683.265	0	1.073.286	0	12.305	306.929	5.465.654	0	2.199.514	490.626	894.613	0	2.187.829
Roraima	307.764	139.888	42.090	41.020	0	83.099	0	1.666	3.930	303.834	0	120.710	74.851	111.052	0	1.150
Tocantins	4.690.955	3.744.776	546.167	211.590	0	170.898	0	17.525	50.235	4.640.720	0	3.050.524	684.572	523.629	0	432.231
Região Nordeste	195.046	67.227	38.284	56.384	0	20.023	0	13.128	134.897	5.883	54.266	97.623	26.847	48.157	0	22.419
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	195.046	67.227	38.284	56.384	0	20.023	0	13.128	134.897	5.883	54.266	97.623	26.847	48.157	0	22.419
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	318.380	0	129.989	16.428	0	171.816	0	147	318.380	0	0	147	0	115.632	0	202.601
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	318.380	0	129.989	16.428	0	171.816	0	147	318.380	0	0	147	0	115.632	0	202.601
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	405.987	66.671	110.975	39.175	0	179.534	0	9.632	372.188	455	33.344	28.952	27.435	34.812	0	314.788
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	405.987	66.671	110.975	39.175	0	179.534	0	9.632	372.188	455	33.344	28.952	27.435	34.812	0	314.788
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	24.480.491	12.020.766	5.829.652	2.753.099	26	3.689.281	0	187.667	1.615.274	22.776.735	88.481	10.609.501	3.566.188	3.679.292	0	6.625.510

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.1 Saldos em 31/12/2018

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	28.365.081	10.624.789	721.725	1.625.309	1.180	483.936	182.840	14.725.301	26.723.084	34.810	1.607.187	21.601.877	1.080.868	1.116.307	307.054	4.258.974
Acre	1.799.402	619.011	30.674	101.659	0	42.352	29.905	975.799	1.682.138	1	117.263	1.517.179	122.720	57.160	10.211	92.132
Amapá	1.278.598	28.606	24.566	81.980	0	21.863	3.079	1.118.504	1.259.090	312	19.196	1.152.535	47.044	70.033	8.983	3
Amazonas	3.615.501	69.730	145.214	384.018	198	77.746	42.743	2.895.852	3.498.705	6	116.790	1.258.305	136.147	207.676	92.131	1.921.242
Pará	7.054.309	1.986.815	318.738	610.045	977	203.362	71.867	3.862.505	6.477.280	6.206	570.823	5.783.890	468.892	473.916	152.988	174.624
Rondônia	6.807.171	4.359.303	102.756	220.713	2	61.873	12.005	2.050.519	6.450.503	23.856	332.812	6.126.376	144.596	124.944	13.149	398.106
Roraima	1.525.601	383.408	4.569	51.413	0	12.941	3.432	1.069.837	1.484.225	406	40.970	1.128.319	26.675	39.863	2.573	328.171
Tocantins	6.284.498	3.177.917	95.208	175.480	2	63.797	19.810	2.752.285	5.871.143	4.022	409.334	4.635.272	134.796	142.716	27.019	1.344.695
Região Nordeste	64.976.041	11.418.424	3.430.662	3.609.379	53.629	1.728.544	1.202.207	43.533.196	55.213.376	507.716	9.254.949	50.868.513	3.239.410	3.244.383	812.494	6.811.241
Alagoas	2.826.796	588.264	34.594	103.932	60	64.240	59.734	1.975.973	2.342.646	329	483.821	2.458.469	93.357	152.576	0	122.394
Bahia	17.375.439	5.419.452	379.542	798.237	2.463	623.657	105.545	10.046.543	15.795.178	38.028	1.542.233	13.556.479	815.749	816.396	144.814	2.042.001
Ceará	9.099.474	719.171	284.452	504.480	365	194.646	313.474	7.082.885	7.694.317	1.331	1.403.827	5.889.105	595.882	573.808	34.591	2.006.089
Maranhão	8.649.569	2.212.175	115.049	441.544	374	158.119	34.946	5.687.363	7.926.244	138	723.188	7.871.543	353.566	309.725	39.714	75.021
Paraíba	4.937.902	298.761	131.224	283.350	57	87.104	167.034	3.970.372	3.218.397	140	1.719.366	4.345.119	291.134	222.008	72.635	7.007
Pernambuco	9.148.291	791.240	2.020.597	804.702	49.386	314.431	423.543	4.744.392	7.408.406	467.091	1.272.794	6.267.899	440.390	628.505	481.775	1.329.721
Piauí	5.197.285	610.667	261.524	233.784	359	102.037	32.161	3.956.753	4.619.954	166	577.166	3.855.580	255.390	144.364	734	941.218
Rio Grande do Norte	5.579.722	275.909	117.442	324.212	551	134.703	39.187	4.687.718	4.575.768	478	1.003.476	4.735.499	317.787	242.686	4.660	279.090
Sergipe	2.161.562	502.785	86.238	115.139	12	49.607	26.585	1.381.195	1.632.468	16	529.078	1.888.819	76.155	154.315	33.571	8.701
Região Sudeste	277.533.135	42.672.510	86.458.566	20.664.176	3.357.845	21.862.021	6.404.504	96.113.512	235.364.315	13.943.813	28.225.007	129.582.533	9.610.543	21.234.070	13.116.816	103.989.174
Espírito Santo	7.769.727	4.339.678	671.641	362.839	173	201.850	53.325	2.140.221	6.437.493	171.674	1.160.560	6.676.126	329.836	385.523	272.972	105.269
Minas Gerais	52.056.358	20.011.085	3.800.024	2.507.389	52.730	1.925.811	192.159	23.567.160	46.434.816	249.762	5.371.779	35.482.647	1.776.143	2.708.510	1.359.001	10.730.056
Rio de Janeiro	57.488.587	727.979	24.998.885	3.469.843	5.143	7.173.955	741.503	20.371.279	47.379.133	7.856.660	2.252.794	11.612.879	1.054.363	3.370.446	2.706.351	38.744.549
São Paulo	160.218.463	17.593.768	56.988.017	14.324.105	3.299.800	12.560.404	5.417.517	50.034.852	135.112.872	5.665.717	19.439.874	75.810.882	6.450.201	14.769.591	8.778.491	54.409.299
Região Sul	94.906.717	42.149.722	13.206.356	7.078.538	34.245	3.400.283	801.058	28.236.515	80.908.397	1.109.249	12.889.070	66.366.170	4.373.233	6.814.749	3.627.551	13.725.014
Paraná	37.069.636	16.773.700	5.488.970	3.393.517	6.516	1.187.452	432.542	9.786.938	30.808.973	623.042	5.637.621	26.181.096	1.662.204	2.006.349	1.286.863	5.933.125
Rio Grande do Sul	34.024.212	16.988.502	5.128.867	2.011.233	18.859	1.274.202	165.523	8.437.025	29.502.067	317.717	4.204.428	24.755.016	1.398.232	2.772.823	1.387.361	3.710.780
Santa Catarina	23.812.869	8.387.519	2.588.518	1.673.788	8.871	938.628	202.993	10.012.552	20.597.357	168.491	3.047.022	15.430.058	1.312.796	2.035.577	953.328	4.081.109
Região Centro Oeste	85.709.293	41.427.607	4.444.071	4.084.095	654.589	4.181.473	1.343.786	29.573.674	51.769.776	26.598.211	7.341.306	67.073.111	4.437.952	4.785.929	1.175.871	8.236.430
Distrito Federal	18.218.582	1.158.935	2.010.514	717.055	651.611	1.664.210	983.850	11.032.407	13.775.492	2.363.917	2.079.173	11.695.628	1.022.035	1.150.713	357.656	3.992.550
Goiás	29.839.552	18.166.700	1.225.402	1.338.498	1.252	1.043.238	229.820	7.834.643	16.706.510	10.151.810	2.981.232	24.131.535	1.479.409	1.621.845	310.569	2.296.195
Mato Grosso	22.829.670	13.284.516	821.758	1.225.570	1.422	783.761	97.274	6.615.368	13.183.799	8.491.821	1.154.050	18.238.913	1.092.217	1.189.493	363.483	1.945.564
Mato Grosso do Sul	14.821.489	8.817.455	386.397	802.971	304	690.264	32.842	4.091.256	8.103.975	5.590.662	1.126.851	13.007.036	844.291	823.878	144.163	2.121
Total	551.490.267	148.293.053	108.261.380	37.061.497	4.101.488	31.656.257	9.934.395	212.182.199	449.978.948	42.193.799	59.317.520	335.492.204	22.742.005	37.195.438	19.039.786	137.020.833

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.1 Saldos em 31/12/2018

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	65.076.852	24.390.249	25.923.895	4.473.196	0	8.026.437	0	2.263.075	2.743.815	55.339.998	6.993.039	16.165.489	9.657.898	13.880.430	5.269	25.367.765
Alagoas	2.346.547	916.427	1.221.797	201.644	0	0	0	6.679	73.568	2.092.479	180.500	694.539	352.036	552.071	0	747.901
Bahia	18.684.701	8.449.667	6.904.476	857.004	0	2.051.837	0	421.717	578.111	16.552.809	1.553.780	4.155.576	3.324.508	4.362.995	950	6.840.673
Ceará	12.472.235	2.700.766	5.290.397	1.271.431	0	2.168.262	0	1.041.380	440.635	9.275.191	2.756.409	3.172.653	1.361.545	2.225.302	0	5.712.735
Maranhão	7.398.201	3.923.226	2.469.713	480.622	0	517.705	0	6.935	543.066	6.467.966	387.169	1.941.230	1.447.931	1.287.494	904	2.720.642
Paraíba	3.369.084	968.319	1.737.301	315.706	0	247.249	0	100.509	107.024	2.854.511	407.549	1.086.959	406.874	870.871	0	1.004.380
Pernambuco	7.914.563	2.280.261	4.194.042	454.187	0	715.135	0	270.937	494.490	6.968.299	451.775	1.844.825	983.921	1.493.091	560	3.592.166
Piauí	5.768.105	2.728.575	1.401.218	491.650	0	1.057.880	0	88.781	224.924	4.996.851	546.330	1.705.273	728.841	1.180.868	0	2.153.123
Rio Grande do Norte	4.499.707	1.017.518	1.691.386	220.769	0	1.254.534	0	315.500	108.952	3.809.750	581.005	903.909	542.457	1.229.325	0	1.824.016
Sergipe	2.623.709	1.405.489	1.013.566	180.181	0	13.836	0	10.636	173.044	2.322.142	128.523	660.527	509.785	678.414	2.854	772.129
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	65.076.852	24.390.249	25.923.895	4.473.196	0	8.026.437	0	2.263.075	2.743.815	55.339.998	6.993.039	16.165.489	9.657.898	13.880.430	5.269	25.367.765

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.1 Saldos em 31/12/2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	39.950.444	1.661.305	2.918.817	1.420.373	11.652.866	22.297.084	0	0	21.270.418	10.011.282	8.668.744	2.847.236	1.229.567	1.109.710	411.538	34.352.393
Acre	1.050.733	32.748	41.081	125.682	161.816	689.406	0	0	490.820	333.101	226.812	209.989	74.040	54.685	5.640	706.380
Amapá	1.538.918	10	5.323	77.743	97.278	1.358.564	0	0	651.473	455.409	432.036	75.816	47.955	24.470	196	1.390.482
Amazonas	2.642.728	46.088	289.403	241.181	641.724	1.424.331	0	0	1.430.361	665.590	546.778	271.946	170.471	310.429	235.763	1.654.120
Pará	24.788.055	643.541	2.405.011	503.854	6.846.914	14.388.735	0	0	13.908.166	5.364.235	5.515.654	948.219	443.343	387.226	59.236	22.950.031
Rondônia	7.431.972	504.630	90.619	263.511	3.025.826	3.547.386	0	0	3.505.549	2.512.724	1.413.699	775.820	199.367	131.085	9.349	6.316.351
Roraima	260.530	30.669	3.199	41.879	98.289	86.494	0	0	138.682	68.008	53.840	56.528	44.218	93.943	0	65.841
Tocantins	2.237.507	403.619	84.181	166.523	781.018	802.167	0	0	1.145.368	612.215	479.924	508.917	250.173	107.872	101.356	1.269.189
Região Nordeste	86.192.502	1.380.111	17.757.258	3.643.034	8.020.718	55.391.381	0	0	53.791.708	14.852.638	17.548.157	4.360.891	2.656.001	3.253.623	2.511.454	73.410.532
Alagoas	1.125.004	15.226	413.925	137.248	200.258	358.347	0	0	648.491	295.112	181.401	148.301	98.650	77.977	27.011	773.063
Bahia	26.743.484	793.082	4.652.326	1.293.586	2.292.400	17.712.089	0	0	17.527.648	3.578.092	5.637.743	1.510.079	904.209	898.151	1.855.998	21.575.047
Ceará	10.590.488	51.647	2.733.817	489.854	1.387.568	5.927.602	0	0	6.196.275	2.259.785	2.134.428	610.436	332.396	503.519	168.553	8.975.584
Maranhão	14.548.083	328.369	1.096.490	408.743	710.110	12.004.372	0	0	10.254.617	1.819.170	2.474.297	588.769	385.877	286.384	39.505	13.247.549
Paraíba	2.370.967	12.430	87.581	215.798	379.171	1.675.987	0	0	1.315.792	447.364	607.810	264.123	167.119	167.814	30.449	1.741.462
Pernambuco	16.668.215	19.572	8.589.089	553.996	948.490	6.557.068	0	0	9.265.859	4.364.442	3.037.914	583.363	391.503	552.600	140.767	14.999.982
Piauí	5.411.266	129.702	49.688	209.494	1.239.288	3.783.094	0	0	3.025.286	760.539	1.625.442	270.744	172.228	198.326	242.889	4.527.078
Rio Grande do Norte	7.908.588	20.863	78.644	242.349	551.680	7.015.051	0	0	5.091.870	1.081.750	1.734.968	283.058	143.791	494.522	2.041	6.985.176
Sergipe	826.408	9.220	55.700	91.966	311.752	357.770	0	0	465.870	246.384	114.154	102.019	60.228	74.330	4.241	585.591
Região Sudeste	212.526.642	5.199.186	60.994.349	17.432.935	46.911.187	81.988.985	0	0	149.384.402	29.739.202	33.403.038	13.667.498	9.029.277	15.551.675	8.511.373	165.766.819
Espírito Santo	5.659.473	510.909	930.957	440.606	1.223.043	2.553.958	0	0	3.278.376	1.251.401	1.129.696	1.158.642	384.444	425.028	152.449	3.538.910
Minas Gerais	35.071.432	2.036.602	11.935.346	2.917.876	7.973.407	10.208.202	0	0	20.581.358	7.037.192	7.452.882	4.164.043	2.297.378	3.374.686	1.555.389	23.679.936
Rio de Janeiro	68.336.846	121.514	18.252.274	5.033.299	13.762.822	31.166.937	0	0	65.806.040	276	2.530.530	1.387.629	1.033.630	2.031.825	1.709.679	62.174.083
São Paulo	103.458.890	2.530.161	29.875.773	9.041.153	23.951.915	38.059.888	0	0	59.718.628	21.450.332	22.289.930	6.957.184	5.313.824	9.720.136	5.093.856	76.373.890
Região Sul	101.952.862	19.559.714	25.605.182	10.086.410	25.585.732	21.115.823	0	0	61.549.951	17.696.138	22.706.772	24.139.420	7.902.229	9.649.387	6.640.872	53.620.954
Paraná	40.731.918	8.980.260	10.485.744	5.114.748	8.950.262	7.200.904	0	0	24.645.025	6.783.734	9.303.160	10.364.595	2.904.521	3.167.300	2.666.767	21.628.736
Rio Grande do Sul	35.406.168	6.872.157	8.132.890	2.804.363	9.286.007	8.310.751	0	0	21.809.858	5.753.908	7.842.402	8.608.292	2.839.766	3.487.932	1.735.416	18.734.762
Santa Catarina	25.814.775	3.707.297	6.986.548	2.167.299	7.349.464	5.604.167	0	0	15.095.069	5.158.497	5.561.210	5.166.534	2.157.942	2.994.155	2.238.689	13.257.456
Região Centro Oeste	44.869.307	4.390.141	8.636.781	2.769.969	7.186.807	21.885.608	0	0	27.761.547	7.867.905	9.239.855	4.745.540	2.862.958	2.522.072	905.078	33.833.658
Distrito Federal	11.699.045	7.477	100.272	298.684	700.522	10.592.090	0	0	7.343.657	2.013.456	2.341.933	342.366	195.565	228.079	259.591	10.673.443
Goiás	9.059.197	1.143.042	2.049.285	1.088.389	2.222.857	2.555.623	0	0	5.176.977	2.009.787	1.872.432	1.532.400	1.017.355	898.383	306.491	5.304.567
Mato Grosso	12.325.599	2.256.280	671.100	812.600	2.683.306	5.902.313	0	0	7.621.692	1.944.318	2.759.589	2.162.579	1.151.272	903.501	135.565	7.972.682
Mato Grosso do Sul	11.785.465	983.342	5.816.123	570.296	1.580.122	2.835.582	0	0	7.619.221	1.900.344	2.265.900	708.195	498.765	492.109	203.431	9.882.966
Total	485.491.756	32.190.456	115.912.388	35.352.721	99.357.311	202.678.880	0	0	313.758.026	80.167.165	91.566.565	49.760.585	23.680.031	32.086.467	18.980.316	360.984.356

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.1 Saldos em 31/12/2018

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	26.065.090	99.718	304.953	1.014.056	0	5.155.945	14.536.545	4.953.873	18.319.001	0	7.746.088	25.390.637	386.451	149.210	50.386	88.407
Acre	1.562.482	4.420	40.440	80.880	0	429.045	577.744	429.952	1.170.354	0	392.127	1.490.076	30.811	37.615	3.980	0
Amapá	1.774.021	0	3.808	43.717	0	873.398	417.132	435.966	1.699.953	0	74.067	1.731.832	18.062	24.127	0	0
Amazonas	4.970.354	209	102.684	116.945	0	697.679	3.222.536	830.301	3.544.443	0	1.425.911	4.783.879	68.024	34.765	1.835	81.850
Pará	9.215.073	34.390	103.051	327.085	0	1.589.748	5.561.258	1.599.540	6.049.949	0	3.165.124	9.022.299	109.426	32.222	44.571	6.556
Rondônia	3.346.413	14.782	37.341	217.499	0	153.348	2.168.378	755.065	2.274.151	0	1.072.262	3.236.248	97.875	12.290	0	0
Roraima	1.701.205	2.470	5.606	86.836	0	786.906	588.125	231.263	1.274.263	0	426.942	1.668.229	32.976	0	0	0
Tocantins	3.495.542	43.447	12.023	141.094	0	625.821	2.001.372	671.785	2.305.887	0	1.189.655	3.458.075	29.276	8.191	0	0
Região Nordeste	105.493.120	276.145	1.038.971	3.300.610	0	11.832.961	74.058.513	14.985.920	57.318.077	1	48.175.043	103.147.371	1.406.032	588.704	177.138	173.875
Alagoas	8.052.200	19.336	58.863	189.871	0	742.414	5.346.547	1.695.169	4.237.077	0	3.815.123	7.946.625	81.622	23.953	0	0
Bahia	24.811.315	197.487	284.618	937.564	0	2.564.278	16.869.610	3.957.758	16.399.344	0	8.411.970	24.234.222	335.637	182.441	27.663	31.352
Ceará	14.209.933	1.720	222.376	678.245	0	1.414.452	9.874.469	2.018.672	8.673.735	0	5.536.199	13.920.845	211.257	66.713	11.119	0
Maranhão	7.721.240	9.808	32.383	220.207	0	580.120	5.796.462	1.082.259	4.028.447	0	3.692.792	7.632.072	59.116	27.351	2.701	0
Paraíba	9.978.719	40	95.594	259.843	0	281.305	8.372.322	969.614	3.492.552	1	6.486.167	9.793.345	114.486	59.256	11.632	0
Pernambuco	18.095.435	10.455	141.366	565.463	0	3.801.069	11.297.190	2.279.892	8.426.489	0	9.668.946	17.337.714	367.551	141.366	123.324	125.480
Piauí	6.197.239	24.054	37.133	185.095	0	1.019.835	3.679.087	1.252.035	3.791.096	0	2.406.143	6.084.970	71.348	23.213	665	17.044
Rio Grande do Norte	9.490.454	1.831	96.502	137.952	0	707.485	7.544.834	1.001.850	4.419.413	0	5.071.041	9.370.302	81.713	38.438	0	0
Sergipe	6.936.585	11.414	70.136	126.369	0	722.003	5.277.992	728.671	3.849.923	0	3.086.662	6.827.275	83.302	25.972	36	0
Região Sudeste	338.346.843	1.860.805	14.668.029	7.748.743	0	59.247.766	217.824.678	36.996.822	205.248.143	0	133.098.700	311.533.298	3.005.249	1.244.282	980.695	21.583.318
Espírito Santo	9.434.205	38.193	101.991	369.908	0	917.041	6.499.484	1.507.588	5.758.633	0	3.675.572	9.256.325	137.298	27.798	12.785	0
Minas Gerais	80.204.772	730.511	1.184.286	2.572.600	0	5.087.237	51.868.105	18.762.034	48.956.944	0	31.247.828	77.335.301	1.174.758	491.250	343.584	859.880
Rio de Janeiro	72.238.370	37.134	223.206	1.426.342	0	29.906.570	34.729.919	5.915.199	52.588.984	0	19.649.387	63.244.907	395.745	74.646	155.994	8.367.078
São Paulo	176.469.495	1.054.967	13.158.546	3.379.893	0	23.336.918	124.727.170	10.812.002	97.943.582	0	78.525.913	161.696.766	1.297.448	650.588	468.332	12.356.361
Região Sul	127.643.154	3.880.785	2.504.167	4.029.676	0	7.326.830	95.955.241	13.946.455	65.524.303	0	62.118.851	123.645.715	1.792.535	969.247	475.987	759.670
Paraná	50.811.933	2.530.715	766.228	1.652.007	0	2.556.080	38.120.196	5.186.708	23.661.559	0	27.150.375	49.206.716	743.274	594.302	178.505	89.136
Rio Grande do Sul	45.115.111	617.958	974.018	1.336.360	0	2.979.260	33.597.066	5.610.449	25.173.690	0	19.941.421	43.497.330	605.245	231.848	121.072	659.616
Santa Catarina	31.716.110	732.112	763.920	1.041.309	0	1.791.490	24.237.980	3.149.298	16.689.054	0	15.027.056	30.941.668	444.016	143.097	176.410	10.918
Região Centro Oeste	86.739.466	1.420.542	428.044	1.139.738	0	20.181.922	51.991.109	11.578.110	52.177.370	0	34.562.095	85.529.773	454.354	155.711	194.630	404.998
Distrito Federal	32.704.241	19.039	104.205	201.793	0	10.365.297	16.353.383	5.660.524	25.198.823	0	7.505.418	32.179.684	108.221	66.690	28.239	321.405
Goiás	33.309.903	777.542	208.705	442.113	0	7.278.222	20.893.542	3.709.780	16.281.803	0	17.028.100	32.906.283	184.559	56.316	151.156	11.589
Mato Grosso	10.807.108	409.583	55.337	222.989	0	1.657.862	7.440.419	1.020.919	5.638.455	0	5.168.653	10.621.974	81.374	30.858	1.261	71.641
Mato Grosso do Sul	9.918.213	214.377	59.798	272.844	0	880.542	7.303.766	1.186.887	5.058.289	0	4.859.925	9.821.831	80.199	1.847	13.974	362
Total	684.287.672	7.537.995	18.944.164	17.232.823	0	103.745.423	454.366.087	82.461.180	398.586.894	1	285.700.777	649.246.793	7.044.620	3.107.153	1.878.837	23.010.269

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.1 Saldos em 31/12/2018

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	127.826	0	127.238	0	588	0	0	0	23.649	0	104.178	0	0	1.805	0	126.021
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	29.358	0	28.769	0	588	0	0	0	23.649	0	5.709	0	0	1.805	0	27.553
Pará	98.469	0	98.469	0	0	0	0	0	0	0	98.469	0	0	0	0	98.469
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	600.336	60	538.652	0	18.022	6.416	31.269	5.916	326.960	0	273.376	68.597	3.897	37.469	80.798	409.575
Alagoas	7.494	0	3.897	0	3.597	0	0	0	3.597	0	3.897	0	3.897	0	0	3.597
Bahia	171.420	0	117.460	0	12.816	3.958	31.269	5.916	76.713	0	94.707	42.913	0	2.867	10.138	115.502
Ceará	84.283	0	84.172	0	0	110	0	0	13.692	0	70.591	110	0	34.602	6.394	43.176
Maranhão	805	0	0	0	0	805	0	0	0	0	805	0	0	0	0	805
Paraíba	84	0	0	0	0	84	0	0	84	0	0	0	0	0	0	84
Pernambuco	334.732	0	333.123	0	1.609	0	0	0	232.853	0	101.879	25.514	0	0	64.266	244.952
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.519	60	0	0	0	1.459	0	0	22	0	1.497	60	0	0	0	1.459
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	7.314.513	8.260	5.113.972	371.493	296.638	1.026.227	192.733	305.189	1.829.033	0	5.485.480	597.891	302.784	420.479	395.868	5.597.491
Espírito Santo	19.926	0	10.935	0	5.712	106	0	3.173	8.666	0	11.260	0	106	3.173	2.848	13.799
Minas Gerais	661.651	0	507.131	733	117.295	36.492	0	0	251.930	0	409.721	93.909	173.229	17.514	37.842	339.156
Rio de Janeiro	1.392.118	0	735.186	277.936	42.690	137.902	122.200	76.203	267.779	0	1.124.339	13.793	1.437	27.036	61.948	1.287.904
São Paulo	5.240.818	8.260	3.860.720	92.824	130.941	851.727	70.533	225.812	1.300.658	0	3.940.160	490.189	128.012	372.757	293.230	3.956.632
Região Sul	3.024.201	5.800	2.382.846	19.528	374.632	195.602	1.326	44.467	801.696	0	2.222.505	23.093	65.029	232.673	393.363	2.310.044
Paraná	706.099	0	624.140	0	27.719	40.963	1.326	11.951	114.922	0	591.178	23.093	6.107	62.613	65.294	548.992
Rio Grande do Sul	1.481.525	5.800	1.071.517	19.528	268.468	91.337	0	24.875	481.426	0	1.000.099	0	41.095	141.726	218.732	1.079.972
Santa Catarina	836.577	0	687.189	0	78.445	63.301	0	7.642	205.348	0	631.229	0	17.827	28.333	109.337	681.080
Região Centro Oeste	479.324	15.503	151.662	0	2.635	309.487	0	37	34.700	0	444.624	0	174	327.381	0	151.768
Distrito Federal	254.832	0	3	0	0	254.792	0	37	174	0	254.658	0	174	254.658	0	0
Goiás	223.151	15.503	151.659	0	1.294	54.695	0	0	34.526	0	188.625	0	0	72.724	0	150.427
Mato Grosso	1.341	0	0	0	1.341	0	0	0	0	0	1.341	0	0	0	0	1.341
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.546.200	29.623	8.314.370	391.021	692.516	1.537.731	225.328	355.609	3.016.037	0	8.530.163	689.581	371.883	1.019.808	870.029	8.594.899

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.2 Saldos em 31/12/2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	123.596.156	28.161.452	10.080.519	7.098.327	11.292.117	29.790.388	15.001.026	22.172.328	69.001.775	33.092.860	21.501.521	64.671.370	7.436.789	7.488.959	974.084	43.024.954
Acre	5.888.127	1.345.707	359.779	543.223	171.544	1.212.271	630.658	1.624.946	3.654.149	1.501.629	732.349	4.194.504	504.367	378.201	28.127	782.928
Amapá	4.957.692	129.202	193.118	309.391	127.815	1.975.608	444.467	1.778.092	3.643.485	767.519	546.687	3.252.713	236.731	256.985	17.099	1.194.164
Amazonas	15.562.119	261.389	2.207.488	1.420.276	1.004.659	2.883.594	3.321.075	4.463.638	9.141.028	3.318.430	3.102.661	7.279.098	750.162	1.365.745	350.135	5.816.978
Pará	49.719.380	8.658.061	4.163.530	2.400.717	6.044.191	16.770.576	5.586.219	6.096.087	26.075.295	13.216.624	10.427.461	20.877.543	3.294.227	2.370.982	320.489	22.856.138
Rondônia	24.384.852	8.544.713	1.823.941	1.403.402	2.627.251	4.514.690	2.295.791	3.175.065	13.333.161	7.798.278	3.253.413	13.460.091	1.054.670	1.646.961	53.873	8.169.258
Roraima	4.088.675	691.429	58.112	234.700	113.286	911.354	623.348	1.456.445	3.038.596	446.287	603.792	3.177.435	242.406	303.249	5.777	359.807
Tocantins	18.995.311	8.530.949	1.274.551	786.620	1.203.371	1.522.296	2.099.469	3.578.055	10.116.060	6.044.094	2.835.157	12.429.985	1.354.226	1.166.835	198.583	3.845.681
Região Nordeste	340.813.591	41.746.108	48.442.784	16.375.598	10.437.414	80.861.491	77.595.069	65.355.127	168.556.998	76.471.237	95.785.356	184.719.686	19.796.891	25.619.323	3.552.873	107.124.819
Alagoas	15.045.156	1.596.168	1.653.919	649.075	281.591	1.178.322	5.545.688	4.140.393	7.196.341	2.377.186	5.471.630	11.645.605	709.955	857.666	32.481	1.799.449
Bahia	93.862.271	16.545.311	11.862.253	4.127.164	3.395.919	25.234.189	17.332.701	15.364.733	50.575.818	21.924.457	21.361.996	45.769.762	6.588.404	8.047.059	1.874.800	31.582.247
Ceará	47.902.180	3.669.193	8.558.441	3.478.974	1.602.948	9.513.795	10.345.111	10.733.718	22.343.195	11.783.088	13.775.896	24.579.446	2.648.772	3.707.941	263.318	16.702.703
Maranhão	41.539.122	7.611.758	3.787.996	1.878.739	925.238	13.559.220	6.021.870	7.754.302	23.339.348	9.488.154	8.711.620	19.913.328	2.905.070	2.649.935	145.056	15.925.733
Paraíba	21.753.258	1.375.038	2.163.994	1.106.118	466.568	2.394.949	9.122.939	5.123.651	8.307.295	3.802.457	9.643.506	16.288.004	1.071.728	1.871.119	76.474	2.445.933
Pernambuco	54.194.417	3.267.093	15.107.157	2.376.873	1.642.099	11.873.262	12.293.210	7.634.724	25.908.716	11.838.993	16.446.709	27.608.105	2.375.680	3.353.894	860.514	19.996.224
Piauí	24.438.065	4.236.829	1.903.101	1.293.708	1.124.193	6.142.231	3.839.659	5.898.344	11.772.468	6.454.010	6.211.587	13.123.137	1.512.075	2.109.689	220.263	7.472.902
Rio Grande do Norte	28.737.518	1.357.542	2.084.230	962.835	580.310	9.641.476	7.650.495	6.460.631	13.589.764	5.905.748	9.242.005	15.858.335	1.157.849	1.956.602	22.178	9.742.555
Sergipe	13.341.603	2.087.177	1.321.690	502.112	418.548	1.324.047	5.443.396	2.244.632	5.524.053	2.897.143	4.920.407	9.933.965	827.359	1.065.417	57.790	1.457.073
Região Sudeste	799.842.198	58.280.184	140.932.269	38.509.990	54.717.603	141.328.847	231.751.976	134.321.328	518.235.508	38.746.131	242.860.559	459.006.444	25.935.411	48.906.573	22.084.741	243.909.029
Espírito Santo	24.723.796	5.070.186	1.810.332	1.275.319	2.176.201	3.812.333	6.637.905	3.941.521	16.328.670	1.186.342	7.208.784	17.744.446	1.088.947	1.165.537	495.490	4.229.377
Minas Gerais	179.350.062	27.621.073	16.007.275	7.882.535	12.161.065	19.188.297	54.753.688	41.736.129	117.455.588	5.854.119	56.040.356	121.418.573	7.683.917	11.239.385	3.544.792	35.463.394
Rio de Janeiro	157.103.903	891.418	31.066.011	6.985.771	2.378.144	52.893.692	35.817.303	27.071.565	116.685.097	9.328.527	31.090.279	74.500.052	2.374.251	8.080.689	4.423.540	67.725.370
São Paulo	438.664.437	24.697.507	92.048.651	22.366.366	38.002.193	65.434.526	134.543.080	61.572.114	267.766.153	22.377.143	148.521.140	245.343.373	14.788.296	28.420.962	13.620.918	136.490.888
Região Sul	354.471.393	75.355.144	44.311.854	21.417.916	34.738.681	32.878.244	100.702.416	45.067.138	221.644.995	15.250.698	117.575.700	225.730.488	21.849.965	25.556.851	10.919.299	70.414.791
Paraná	139.097.581	32.450.363	16.915.317	9.894.122	12.827.852	10.527.669	40.339.667	16.142.592	84.276.284	6.207.018	48.614.279	90.584.632	8.731.716	8.641.986	4.103.983	27.035.264
Rio Grande do Sul	126.303.587	28.936.843	15.815.289	6.435.477	11.702.944	13.566.822	34.955.007	14.891.204	81.474.558	4.816.648	40.012.380	80.859.393	7.894.012	9.199.643	3.505.741	24.844.799
Santa Catarina	89.070.225	13.967.938	11.581.248	5.088.317	10.207.885	8.783.753	25.407.742	14.033.342	55.894.153	4.227.032	28.949.040	54.286.464	5.224.236	7.715.222	3.309.575	18.534.728
Região Centro Oeste	239.156.721	62.971.577	13.852.697	8.855.357	10.855.054	43.440.732	55.340.971	43.840.333	138.544.241	36.877.050	63.735.431	167.869.754	13.106.075	15.250.240	2.793.290	40.137.362
Distrito Federal	61.413.894	1.296.286	2.418.321	1.263.327	1.506.484	20.565.573	16.864.035	17.499.868	43.334.361	4.293.271	13.786.262	45.224.417	1.515.510	1.633.690	565.021	12.475.256
Goiás	80.056.308	24.256.977	3.917.626	3.055.102	3.264.373	10.399.187	22.790.533	12.372.509	39.138.115	13.256.436	27.661.756	63.028.340	4.082.048	4.425.667	968.172	7.552.081
Mato Grosso	58.129.841	24.679.501	1.749.245	2.651.961	4.035.947	8.706.661	8.011.105	8.295.422	34.016.053	11.469.084	12.644.704	34.339.685	5.065.525	6.721.366	855.573	11.147.692
Mato Grosso do Sul	39.556.679	12.738.813	5.767.505	1.884.967	2.048.251	3.769.311	7.675.298	5.672.533	22.055.711	7.858.258	9.642.709	25.277.312	2.442.992	2.469.517	404.525	8.962.332
Total	1.857.880.059	266.514.465	257.620.124	92.257.188	122.040.868	328.299.703	480.391.457	310.756.253	1.115.983.517	200.437.976	541.458.567	1.101.997.742	88.125.130	122.821.946	40.324.287	504.610.954

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.2 Saldos em 31/12/2019

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.490.514	1.051.133	236.871	320.896	1.881.565	50	0	0	2.136.918	1.717	1.351.878	559.450	770.247	1.114.850	195.372	850.594
Acre	55.718	6.427	5.017	8.638	35.636	0	0	0	31.284	35	24.400	9.076	12.538	30.767	513	2.824
Amapá	57.234	3.150	622	10.795	42.667	0	0	0	27.660	37	29.537	6.537	7.672	17.003	10.645	15.378
Amazonas	586.580	342	63.950	68.505	453.783	0	0	0	411.749	255	174.576	24.625	56.838	198.491	31.641	274.986
Pará	1.183.394	369.893	98.537	125.487	589.477	0	0	0	685.477	622	497.296	184.807	300.160	359.804	69.916	268.707
Rondônia	497.881	230.805	22.725	46.193	198.109	50	0	0	302.487	313	195.081	121.516	136.173	197.712	19.440	23.041
Roraima	71.325	21.541	6.698	13.526	29.560	0	0	0	50.860	19	20.445	11.469	22.891	30.062	1.117	5.786
Tocantins	1.038.382	418.975	39.322	47.753	532.331	0	0	0	627.402	436	410.544	201.421	233.975	281.012	62.101	259.873
Região Nordeste	6.839.130	1.510.572	913.191	754.053	3.659.907	1.407	0	0	3.772.795	4.322	3.062.014	1.138.183	1.498.392	2.155.686	605.176	1.441.693
Alagoas	162.882	9.073	22.561	27.742	103.506	0	0	0	70.779	153	91.949	33.623	26.550	50.540	11.177	40.993
Bahia	2.584.559	657.996	269.745	240.730	1.415.995	92	0	0	1.487.753	1.592	1.095.214	417.993	614.990	831.937	245.544	474.096
Ceará	749.453	27.367	154.389	108.602	459.095	0	0	0	353.384	588	395.482	126.901	132.141	227.941	89.271	173.199
Maranhão	1.061.012	480.950	101.126	149.720	329.216	0	0	0	637.766	442	422.803	218.925	311.815	307.306	51.842	171.123
Paraíba	244.350	9.549	47.310	49.535	136.642	1.314	0	0	116.989	190	127.170	50.586	58.128	70.315	13.859	51.461
Pernambuco	1.130.482	20.598	227.872	88.794	793.219	0	0	0	603.694	839	525.949	112.025	150.181	344.289	132.014	391.973
Piauí	471.266	271.094	27.252	43.399	129.521	0	0	0	300.184	190	170.892	71.939	122.184	193.818	23.384	59.942
Rio Grande do Norte	210.162	5.726	45.356	28.226	130.854	0	0	0	89.219	174	120.769	38.463	45.013	56.065	16.120	54.501
Sergipe	224.965	28.219	17.580	17.306	161.860	0	0	0	113.026	154	111.785	67.728	37.390	73.477	21.965	24.405
Região Sudeste	40.534.749	6.015.925	13.664.040	1.727.836	19.068.862	58.086	0	0	25.295.573	24.413	15.214.763	3.781.985	4.671.329	9.108.586	2.775.119	20.197.730
Espírito Santo	1.336.515	83.495	108.156	75.054	1.069.810	0	0	0	751.182	1.023	584.309	208.967	217.886	342.186	116.543	450.933
Minas Gerais	9.618.039	2.520.832	1.602.852	575.994	4.912.581	5.781	0	0	6.113.114	4.882	3.500.043	1.594.291	1.925.620	3.233.529	798.251	2.066.348
Rio de Janeiro	2.981.706	19.067	677.267	155.374	2.083.261	46.736	0	0	1.318.626	2.711	1.660.368	220.481	258.022	640.897	267.540	1.594.765
São Paulo	26.598.489	3.392.532	11.275.765	921.414	11.003.209	5.569	0	0	17.112.651	15.796	9.470.043	1.758.245	2.269.801	4.891.974	1.592.785	16.085.684
Região Sul	24.596.963	7.056.454	4.009.320	1.454.460	11.898.985	177.744	0	0	16.119.880	11.670	8.465.414	5.369.630	5.506.949	6.418.290	1.242.805	6.059.289
Paraná	9.846.180	3.161.200	1.288.003	492.661	4.807.120	97.197	0	0	6.237.045	4.732	3.604.404	2.327.693	2.282.514	2.102.834	511.696	2.621.444
Rio Grande do Sul	8.178.336	2.862.853	1.349.374	533.815	3.429.198	3.096	0	0	5.320.346	3.944	2.854.045	1.997.062	2.062.107	2.175.143	324.547	1.619.479
Santa Catarina	6.572.447	1.032.402	1.371.943	427.984	3.662.667	77.451	0	0	4.562.489	2.994	2.006.964	1.044.876	1.162.329	2.140.313	406.563	1.818.367
Região Centro Oeste	13.865.000	8.644.907	735.840	510.530	3.973.670	54	0	0	9.412.001	4.887	4.448.113	1.820.277	3.627.431	5.066.706	862.540	2.488.047
Distrito Federal	486.034	35.901	35.324	51.007	363.802	0	0	0	262.285	316	223.432	60.871	108.793	152.596	86.421	77.353
Goiás	3.849.292	1.992.453	394.095	156.920	1.305.771	54	0	0	2.427.353	1.702	1.420.238	605.523	989.909	1.260.837	248.916	744.108
Mato Grosso	7.206.557	5.248.478	148.193	189.192	1.620.693	0	0	0	5.145.959	2.093	2.058.505	781.277	1.883.323	2.959.203	410.368	1.172.385
Mato Grosso do Sul	2.323.117	1.368.074	158.227	113.411	683.404	0	0	0	1.576.404	776	745.938	372.607	645.406	694.070	116.835	494.201
Total	89.326.356	24.278.991	19.559.262	4.767.774	40.482.989	237.340	0	0	56.737.167	47.008	32.542.182	12.669.525	16.074.349	23.864.118	5.681.013	31.037.352

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.2 Saldos em 31/12/2019

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	26.223.824	13.713.849	6.182.428	2.762.276	0	3.379.806	0	185.464	1.063.905	25.159.060	859	11.358.021	3.787.700	3.512.907	0	7.565.196
Acre	1.269.138	614.999	240.354	262.714	0	132.580	0	18.491	30.268	1.238.870	0	665.634	280.606	192.527	0	130.370
Amapá	417.574	103.883	148.696	107.847	0	55.286	0	1.862	9.620	407.954	0	108.533	116.677	114.969	0	77.395
Amazonas	2.915.076	164.715	1.583.576	600.832	0	561.547	0	4.406	121.869	2.793.207	0	469.221	348.582	527.237	0	1.570.035
Pará	9.293.868	5.379.416	1.624.262	826.178	0	1.340.772	0	123.239	310.935	8.982.074	859	4.307.971	1.887.089	961.479	0	2.137.329
Rondônia	6.224.868	2.983.199	1.514.405	676.827	0	1.034.273	0	16.164	435.994	5.788.874	0	2.391.801	442.961	1.087.193	0	2.302.913
Roraima	400.388	239.931	36.650	40.629	0	81.431	0	1.748	8.195	392.193	0	147.114	115.789	126.585	0	10.901
Tocantins	5.702.912	4.227.706	1.034.485	247.249	0	173.918	0	19.554	147.024	5.555.889	0	3.267.747	595.995	502.918	0	1.336.252
Região Nordeste	353.422	187.691	43.041	78.281	0	21.129	0	23.280	289.595	3.591	60.235	150.964	14.826	45.034	0	142.597
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	353.422	187.691	43.041	78.281	0	21.129	0	23.280	289.595	3.591	60.235	150.964	14.826	45.034	0	142.597
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	206.088	0	157.420	16.428	0	32.240	0	0	206.088	0	0	2	0	118.743	0	87.342
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	206.088	0	157.420	16.428	0	32.240	0	0	206.088	0	0	2	0	118.743	0	87.342
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	565.355	197.507	137.628	42.665	0	179.970	0	7.586	527.770	62	37.522	41.404	32.857	22.847	0	468.248
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	565.355	197.507	137.628	42.665	0	179.970	0	7.586	527.770	62	37.522	41.404	32.857	22.847	0	468.248
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	27.348.689	14.099.046	6.520.517	2.899.650	0	3.613.146	0	216.329	2.087.358	25.162.714	98.617	11.550.391	3.835.384	3.699.531	0	8.263.383

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.2 Saldos em 31/12/2019

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	32.010.048	11.362.408	982.053	1.811.671	1.267	623.782	154.150	17.074.717	30.485.101	35.940	1.489.007	24.282.862	1.076.806	1.431.468	404.804	4.814.107
Acre	2.041.223	683.872	45.140	94.774	27	38.327	38.365	1.140.719	1.967.292	0	73.931	1.746.007	119.092	64.444	19.616	92.064
Amapá	1.521.914	22.161	35.724	77.449	0	23.179	2.348	1.361.053	1.507.012	336	14.566	1.391.853	50.147	73.603	6.300	11
Amazonas	4.441.706	53.400	199.970	431.430	51	129.618	25.041	3.602.196	4.348.744	1	92.961	1.419.001	122.608	297.031	130.917	2.472.150
Pará	7.977.259	2.137.793	408.613	676.092	1.036	252.962	54.979	4.445.783	7.431.739	3.025	542.494	6.465.878	471.986	597.254	159.711	282.429
Rondônia	7.666.335	4.772.915	167.648	244.796	24	83.879	13.118	2.383.956	7.314.353	27.244	324.738	6.895.159	136.417	175.872	27.060	431.827
Roraima	1.710.725	386.629	5.388	66.757	0	21.550	3.810	1.226.592	1.675.558	434	34.733	1.329.168	30.960	55.655	4.659	290.282
Tocantins	6.650.886	3.305.639	119.570	220.374	129	74.266	16.488	2.914.419	6.240.403	4.900	405.583	5.035.798	145.595	167.609	56.541	1.245.344
Região Nordeste	70.548.597	12.166.667	3.344.297	4.028.156	57.449	2.027.321	847.432	48.077.274	60.881.596	569.453	9.097.549	56.130.821	3.359.378	3.694.105	695.243	6.669.050
Alagoas	3.220.589	590.765	38.953	98.707	54	61.474	69.495	2.361.142	2.733.175	268	487.146	2.675.224	89.561	156.417	0	299.387
Bahia	18.788.152	5.760.845	431.454	887.854	3.415	684.639	112.950	10.906.996	17.309.600	34.275	1.444.277	14.898.657	846.246	990.674	131.253	1.921.323
Ceará	9.661.870	727.642	305.212	554.306	769	221.054	176.828	7.676.060	8.287.932	1.087	1.372.851	6.460.427	527.089	598.829	20.790	2.054.735
Maranhão	10.006.628	2.464.788	143.768	546.247	576	218.880	32.371	6.599.997	9.208.564	603	797.460	9.043.618	420.193	399.026	59.197	84.594
Paraíba	5.084.906	324.704	100.052	284.814	102	103.601	157.450	4.114.184	3.398.598	105	1.686.203	4.508.021	311.996	229.256	29.161	6.471
Pernambuco	9.266.165	749.448	1.815.518	889.770	51.663	387.277	189.845	5.182.644	7.544.534	532.599	1.189.032	6.662.524	449.500	719.783	415.277	1.019.081
Piauí	6.071.125	687.049	321.942	299.052	286	143.565	35.968	4.583.264	5.525.794	89	545.242	4.550.419	323.142	182.908	4.680	1.009.976
Rio Grande do Norte	6.044.060	250.249	121.891	331.183	549	151.600	40.482	5.148.105	5.020.750	412	1.022.899	5.201.683	306.235	267.276	4.448	264.418
Sergipe	2.405.103	611.178	65.507	136.224	37	55.231	32.043	1.504.883	1.852.649	15	552.439	2.130.247	85.417	149.936	30.438	9.065
Região Sudeste	249.699.686	43.912.118	60.550.648	16.613.033	6.760.027	18.515.020	4.733.199	98.615.640	208.064.882	15.265.901	26.368.902	130.269.058	9.202.248	19.887.236	11.587.120	78.754.023
Espírito Santo	8.024.472	4.400.375	618.992	434.049	141	147.760	35.960	2.387.196	6.781.789	198.308	1.044.374	6.950.486	295.389	332.546	244.101	201.950
Minas Gerais	53.813.128	21.273.420	2.967.756	2.711.342	116.185	1.850.534	194.566	24.699.324	48.201.227	298.831	5.313.070	38.327.882	1.805.617	3.191.023	1.205.986	9.282.620
Rio de Janeiro	46.716.221	738.360	15.050.695	2.172.691	145.145	7.151.795	490.709	20.966.827	35.591.142	9.325.816	1.799.263	12.171.031	1.049.519	3.450.952	2.703.642	27.341.077
São Paulo	141.145.865	17.499.963	41.913.206	11.294.952	6.498.556	9.364.931	4.011.964	50.562.293	117.490.724	5.442.946	18.212.195	72.819.660	6.051.723	12.912.715	7.433.391	41.928.376
Região Sul	97.412.197	42.147.412	12.993.295	7.439.275	51.334	3.520.819	542.904	30.717.158	84.466.392	1.281.651	11.664.154	68.827.420	4.040.481	7.968.755	3.581.881	12.993.660
Paraná	37.511.379	16.885.491	5.109.785	3.395.644	7.586	1.145.630	209.473	10.757.769	31.424.328	851.790	5.235.261	27.155.086	1.470.932	2.383.606	1.267.287	5.234.468
Rio Grande do Sul	34.902.337	16.828.615	5.055.785	2.180.103	42.929	1.392.154	131.728	9.271.024	30.876.550	274.456	3.751.331	25.433.969	1.286.653	3.169.504	1.465.126	3.547.084
Santa Catarina	24.998.481	8.433.306	2.827.724	1.863.528	820	983.036	201.703	10.688.364	22.165.513	155.405	2.677.563	16.238.365	1.282.895	2.415.645	849.468	4.212.108
Região Centro Oeste	92.979.577	45.366.271	4.871.842	4.751.639	541.253	4.625.566	867.494	31.955.512	55.025.751	30.666.492	7.287.333	73.948.583	4.911.125	5.299.747	1.030.728	7.789.394
Distrito Federal	18.612.149	1.201.430	2.204.375	777.428	538.713	1.508.967	510.765	11.870.471	13.913.408	2.704.893	1.993.848	12.664.816	1.111.581	933.311	248.448	3.653.994
Goiás	32.603.817	19.796.520	1.415.065	1.503.789	1.085	1.283.572	224.117	8.379.671	17.877.448	11.669.567	3.056.803	26.493.139	1.588.295	1.883.187	331.512	2.307.684
Mato Grosso	25.322.149	14.701.500	838.180	1.453.717	1.099	1.019.116	85.326	7.223.211	14.273.070	9.933.398	1.115.680	20.453.891	1.250.400	1.457.581	337.133	1.823.144
Mato Grosso do Sul	16.441.461	9.666.821	414.223	1.016.705	355	813.912	47.286	4.482.160	8.961.825	6.358.635	1.121.002	14.336.737	960.849	1.025.668	113.636	4.572
Total	542.650.105	154.954.876	82.742.135	34.643.775	7.411.330	29.312.509	7.145.178	226.440.301	438.923.722	47.819.438	55.906.945	353.458.745	22.590.038	38.281.311	17.299.777	111.020.235

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.2 Saldos em 31/12/2019

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	74.368.716	25.819.203	27.055.552	5.379.477	0	14.233.777	0	1.880.707	2.446.557	64.179.232	7.742.927	16.913.549	10.919.012	15.790.776	4.148	30.741.232
Alagoas	2.440.738	964.717	1.209.887	236.934	0	29.200	0	0	79.955	2.144.003	216.779	699.448	424.869	552.790	0	763.631
Bahia	21.305.561	9.015.557	6.950.775	1.023.254	0	3.981.130	0	334.845	534.558	19.066.461	1.704.542	4.293.088	3.809.957	5.007.480	968	8.194.069
Ceará	13.632.494	2.866.384	5.562.211	1.704.683	0	2.510.718	0	988.498	480.083	9.999.067	3.153.345	3.130.518	1.473.262	2.311.277	394	6.717.043
Maranhão	8.934.564	3.969.896	2.602.324	537.016	0	1.825.328	0	0	424.630	8.048.694	461.240	2.031.495	1.663.263	1.497.624	319	3.741.863
Paraíba	4.005.392	1.026.571	1.863.142	378.737	0	660.662	0	76.280	112.414	3.449.315	443.663	1.201.805	454.849	1.334.735	0	1.014.003
Pernambuco	8.704.957	2.459.986	4.491.610	455.424	0	1.161.004	0	136.933	368.882	7.863.213	472.862	1.969.274	1.117.988	1.671.517	455	3.945.723
Piauí	6.674.169	3.021.991	1.474.835	597.267	0	1.531.597	0	48.478	221.945	5.853.875	598.348	1.862.207	803.399	1.460.494	0	2.548.068
Rio Grande do Norte	5.696.319	1.080.541	1.768.194	282.418	0	2.270.698	0	294.468	94.568	5.051.960	549.790	1.030.924	606.038	1.198.939	0	2.860.417
Sergipe	2.974.523	1.413.560	1.132.574	163.743	0	263.441	0	1.206	129.520	2.702.645	142.358	694.789	565.386	755.920	2.012	956.415
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	74.368.716	25.819.203	27.055.552	5.379.477	0	14.233.777	0	1.880.707	2.446.557	64.179.232	7.742.927	16.913.549	10.919.012	15.790.776	4.148	30.741.232

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.2 Saldos em 31/12/2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	35.194.838	1.975.241	2.364.248	1.266.385	9.408.821	20.180.142	0	0	19.300.772	7.896.143	7.997.923	2.451.180	1.444.032	1.286.609	324.590	29.688.427
Acre	857.274	36.497	33.206	104.974	135.881	546.715	0	0	406.420	262.725	188.129	173.581	64.655	56.920	4.449	557.669
Amapá	1.235.299	8	4.394	71.022	85.148	1.074.727	0	0	528.432	359.192	347.675	60.919	44.767	28.078	154	1.101.381
Amazonas	2.291.499	42.758	238.604	215.884	550.361	1.243.893	0	0	1.274.405	524.967	492.127	235.093	161.858	306.792	185.952	1.401.804
Pará	21.955.094	751.651	1.927.924	449.021	5.453.677	13.372.822	0	0	12.620.935	4.230.904	5.103.256	802.177	526.618	420.534	46.720	20.159.045
Rondônia	6.537.056	549.464	84.385	233.012	2.429.118	3.241.077	0	0	3.214.015	1.981.847	1.341.194	695.509	247.960	174.737	7.373	5.411.477
Roraima	233.578	40.652	4.392	36.587	83.726	68.220	0	0	129.896	53.640	50.042	46.343	43.449	90.948	0	52.838
Tocantins	2.085.038	554.211	71.343	155.885	670.910	632.688	0	0	1.126.669	482.869	475.500	437.558	354.725	208.600	79.942	1.004.212
Região Nordeste	79.159.499	1.860.574	15.477.157	3.119.250	6.705.648	51.996.871	0	0	50.353.625	11.714.638	17.091.236	3.589.216	2.736.485	3.378.573	1.980.845	67.474.380
Alagoas	1.007.698	16.291	328.885	122.112	175.050	365.360	0	0	588.809	232.762	186.127	120.921	95.733	77.283	21.304	692.457
Bahia	25.582.829	968.791	3.778.622	1.112.838	1.966.352	17.756.225	0	0	17.017.099	2.822.129	5.743.601	1.264.601	1.005.204	1.050.122	1.463.871	20.799.032
Ceará	9.115.116	46.408	2.230.811	417.252	1.143.084	5.277.561	0	0	5.441.160	1.782.347	1.891.609	492.447	300.076	472.520	132.942	7.717.131
Maranhão	13.121.193	501.875	867.285	360.407	595.446	10.796.181	0	0	9.258.575	1.434.824	2.427.794	490.031	439.384	375.226	31.158	11.785.394
Paraíba	1.951.735	13.829	75.929	182.208	329.825	1.349.944	0	0	1.095.343	352.847	503.545	211.120	153.866	188.736	24.016	1.373.997
Pernambuco	15.672.723	33.237	8.040.362	466.525	795.948	6.336.651	0	0	9.081.984	3.442.342	3.148.397	476.347	348.376	499.215	111.027	14.237.758
Piauí	4.695.449	235.507	44.106	179.701	994.387	3.241.747	0	0	2.663.008	599.855	1.432.586	218.230	196.167	250.612	191.573	3.838.868
Rio Grande do Norte	7.320.638	19.471	64.964	201.177	448.906	6.586.119	0	0	4.812.619	853.202	1.654.816	225.957	129.582	400.933	1.610	6.562.556
Sergipe	692.118	25.164	46.192	77.028	256.651	287.082	0	0	395.028	194.329	102.761	89.563	68.097	63.926	3.345	467.187
Região Sudeste	174.957.372	7.040.068	51.455.986	14.654.211	28.563.778	73.243.328	0	0	121.526.641	23.455.818	29.974.914	11.809.238	9.801.273	18.514.694	6.713.128	128.119.038
Espírito Santo	5.627.554	563.650	978.462	410.982	1.101.960	2.572.500	0	0	3.404.911	987.011	1.235.632	1.038.393	445.784	462.301	120.241	3.560.835
Minas Gerais	35.483.026	3.190.615	10.152.253	2.547.398	7.002.683	12.590.077	0	0	21.648.972	5.550.406	8.283.648	3.752.855	2.988.095	4.417.683	1.226.773	23.097.620
Rio de Janeiro	42.955.262	116.352	14.635.165	4.063.432	99.126	24.041.186	0	0	42.721.263	0	233.999	1.139.309	964.031	3.940.839	1.348.466	35.562.617
São Paulo	90.891.531	3.169.451	25.690.107	7.632.399	20.360.009	34.039.565	0	0	53.751.494	16.918.401	20.221.636	5.878.681	5.403.363	9.693.871	4.017.648	65.897.967
Região Sul	97.962.261	23.697.155	22.510.370	8.773.401	22.317.165	20.664.170	0	0	61.098.144	13.957.376	22.906.741	23.915.810	10.602.916	10.092.988	5.237.818	48.112.729
Paraná	38.659.598	10.651.269	9.203.153	4.475.061	7.991.773	6.338.342	0	0	24.079.242	5.350.496	9.229.859	10.149.030	4.288.145	3.560.811	2.103.344	18.558.268
Rio Grande do Sul	35.200.491	8.731.005	7.324.930	2.450.695	7.870.520	8.823.342	0	0	22.495.120	4.538.248	8.167.123	8.605.437	3.952.520	3.524.438	1.368.765	17.749.332
Santa Catarina	24.102.172	4.314.882	5.982.286	1.847.645	6.454.872	5.502.487	0	0	14.523.781	4.068.632	5.509.759	5.161.343	2.362.252	3.007.739	1.765.709	11.805.130
Região Centro Oeste	42.341.944	7.368.901	7.550.418	2.473.105	6.337.987	18.611.533	0	0	26.858.210	6.205.608	9.278.125	4.275.730	4.106.621	4.372.982	713.857	28.872.753
Distrito Federal	9.360.924	26.231	84.868	253.341	603.968	8.392.515	0	0	5.884.271	1.588.062	1.888.592	278.460	197.596	225.377	204.746	8.454.745
Goiás	8.389.712	1.671.650	1.753.891	967.341	1.956.500	2.040.330	0	0	4.974.673	1.585.168	1.829.871	1.339.092	1.325.572	1.146.009	241.737	4.337.302
Mato Grosso	13.827.819	4.157.587	574.814	763.170	2.413.027	5.919.221	0	0	8.985.622	1.533.531	3.308.666	2.024.998	1.824.785	2.253.614	106.923	7.617.499
Mato Grosso do Sul	10.763.488	1.513.433	5.136.846	489.252	1.364.492	2.259.466	0	0	7.013.644	1.498.848	2.250.997	633.180	758.668	747.982	160.451	8.463.208
Total	429.615.913	41.941.939	99.358.179	30.286.353	73.333.399	184.696.043	0	0	279.137.392	63.229.584	87.248.938	46.041.175	28.691.328	37.645.845	14.970.239	302.267.327

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.2 Saldos em 31/12/2019

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	26.616.898	58.820	282.385	937.099	0	5.606.608	14.846.876	4.885.110	15.965.140	0	10.651.758	25.992.820	358.004	137.736	49.317	79.021
Acre	1.664.774	3.912	36.062	72.123	0	494.649	592.293	465.736	1.218.885	0	445.889	1.600.207	27.475	33.542	3.549	0
Amapá	1.725.671	0	3.683	42.278	0	822.416	442.118	415.177	1.570.761	0	154.911	1.684.871	17.468	23.332	0	0
Amazonas	5.296.394	175	90.988	103.625	0	948.536	3.296.033	857.036	2.961.358	0	2.335.036	5.131.158	60.276	30.805	1.626	72.528
Pará	9.280.595	19.308	102.060	323.939	0	1.804.020	5.531.240	1.500.029	4.999.173	0	4.281.422	9.089.675	108.373	31.912	44.142	6.493
Rondônia	3.458.712	8.330	34.779	202.573	0	155.412	2.282.673	774.945	2.066.313	0	1.392.399	3.356.107	91.158	11.447	0	0
Roraima	1.672.659	2.676	4.984	77.201	0	740.154	619.538	228.106	1.174.087	0	498.572	1.643.342	29.317	0	0	0
Tocantins	3.518.093	24.418	9.830	115.359	0	641.423	2.082.981	644.081	1.974.564	0	1.543.529	3.487.460	23.937	6.697	0	0
Região Nordeste	108.822.789	201.402	944.316	3.011.323	0	12.580.051	76.716.368	15.369.328	50.636.944	0	58.185.845	106.732.292	1.260.816	526.051	153.202	150.428
Alagoas	8.207.346	15.322	50.712	163.580	0	722.288	5.476.193	1.779.251	3.720.641	0	4.486.705	8.116.389	70.320	20.636	0	0
Bahia	25.378.782	142.123	260.291	857.429	0	2.812.103	17.188.482	4.118.354	14.171.713	0	11.207.070	24.851.015	306.950	166.848	25.298	28.672
Ceará	14.664.901	1.391	227.584	694.131	0	1.504.352	10.168.282	2.069.160	7.765.082	0	6.899.819	14.369.042	216.205	68.275	11.379	0
Maranhão	8.062.142	6.559	30.451	207.068	0	697.541	5.989.499	1.131.025	3.520.217	0	4.541.926	7.978.295	55.588	25.719	2.540	0
Paraíba	10.466.875	385	77.561	210.824	0	279.428	8.965.489	933.187	3.583.950	0	6.882.924	10.316.471	92.889	48.078	9.437	0
Pernambuco	19.006.115	3.823	119.090	476.360	0	3.988.329	12.103.365	2.315.147	8.207.366	0	10.798.749	18.367.792	309.634	119.090	103.891	105.707
Piauí	6.526.057	21.187	34.965	174.289	0	1.225.322	3.803.691	1.266.603	3.061.538	0	3.464.519	6.420.343	67.183	21.858	626	16.049
Rio Grande do Norte	9.465.677	1.555	83.825	119.831	0	632.395	7.610.013	1.018.058	3.572.608	0	5.893.069	9.361.308	70.979	33.389	0	0
Sergipe	7.044.894	9.057	59.836	107.811	0	718.292	5.411.354	738.544	3.033.829	0	4.011.065	6.951.637	71.068	22.158	30	0
Região Sudeste	328.036.515	1.305.949	10.580.425	5.201.218	0	48.642.370	226.841.846	35.464.706	161.222.835	0	166.813.679	312.618.240	2.102.044	905.459	663.342	11.747.430
Espírito Santo	9.714.742	22.667	96.408	349.659	0	1.091.967	6.601.946	1.552.097	5.383.871	0	4.330.871	9.546.599	129.782	26.276	12.085	0
Minas Gerais	79.942.655	636.206	942.697	2.047.802	0	4.720.023	54.559.122	17.036.804	41.220.525	0	38.722.130	77.658.543	935.113	391.037	273.494	684.468
Rio de Janeiro	63.276.696	17.640	57.551	367.766	0	21.540.787	35.220.196	6.072.758	36.818.421	0	26.458.276	60.957.838	102.038	19.247	40.221	2.157.352
São Paulo	175.102.421	629.436	9.483.769	2.435.992	0	21.289.594	130.460.582	10.803.048	77.800.019	0	97.302.402	164.455.261	935.111	468.899	337.541	8.905.609
Região Sul	131.273.029	2.450.821	2.296.858	3.701.756	0	8.352.923	100.159.512	14.311.159	58.951.938	0	72.321.091	127.600.575	1.646.822	893.096	436.899	695.637
Paraná	52.423.171	1.752.403	709.990	1.530.756	0	2.924.386	40.130.194	5.375.443	22.379.750	0	30.043.421	50.935.771	688.720	550.682	165.404	82.594
Rio Grande do Sul	46.302.071	511.070	890.550	1.221.841	0	3.259.800	34.823.280	5.595.529	22.141.719	0	24.160.351	44.822.925	553.378	211.980	110.697	603.091
Santa Catarina	32.547.788	187.348	696.318	949.159	0	2.168.737	25.206.039	3.340.187	14.430.469	0	18.117.319	31.841.880	404.723	130.434	160.799	9.952
Região Centro Oeste	88.908.109	1.381.935	403.987	1.077.418	0	19.694.096	54.473.477	11.877.197	46.690.624	0	42.217.485	87.783.760	427.866	144.317	186.166	366.000
Distrito Federal	32.692.207	32.724	93.752	181.550	0	10.401.551	16.353.269	5.629.360	23.274.223	0	9.417.984	32.220.270	97.365	60.001	25.407	289.164
Goiás	34.980.457	784.298	201.595	427.052	0	7.008.257	22.566.417	3.992.838	13.830.059	0	21.150.398	34.590.586	178.272	54.397	146.007	11.195
Mato Grosso	11.206.834	374.428	50.430	203.217	0	1.588.354	7.925.779	1.064.625	5.082.504	0	6.124.330	11.038.115	74.159	28.122	1.149	65.289
Mato Grosso do Sul	10.028.611	190.485	58.209	265.598	0	695.934	7.628.011	1.190.374	4.503.839	0	5.524.773	9.934.789	78.069	1.798	13.603	352
Total	683.657.340	5.398.927	14.507.970	13.928.814	0	94.876.049	473.038.079	81.907.501	333.467.482	0	350.189.858	660.727.688	5.795.552	2.606.659	1.488.926	13.038.515

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.2 Saldos em 31/12/2019

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	60.035	0	32.535	0	464	0	0	27.036	49.939	0	10.096	27.036	0	5.389	0	27.610
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	30.864	0	30.401	0	464	0	0	0	22.902	0	7.962	0	0	5.389	0	25.476
Pará	29.170	0	2.134	0	0	0	0	27.036	27.036	0	2.134	27.036	0	0	0	2.134
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	721.437	0	665.228	5.058	14.408	935	31.269	4.538	175.886	0	545.551	64.661	7.981	29.098	114.258	505.439
Alagoas	5.904	0	2.922	0	2.982	0	0	0	2.982	0	2.922	0	2.922	0	0	2.982
Bahia	222.388	0	171.365	5.058	10.157	0	31.269	4.538	55.095	0	167.293	44.407	5.058	0	7.866	165.055
Ceará	78.346	0	78.235	0	0	111	0	0	15.554	0	62.792	111	0	29.098	8.542	40.595
Maranhão	161	0	0	0	0	161	0	0	0	0	161	0	0	0	0	161
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	413.975	0	412.706	0	1.269	0	0	0	102.256	0	311.720	20.143	0	0	97.850	295.982
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	663	0	0	0	0	663	0	0	0	0	663	0	0	0	0	663
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	6.407.790	6.124	4.523.750	297.264	324.936	837.803	176.931	240.983	1.919.489	0	4.488.301	527.921	158.517	371.854	346.032	5.003.466
Espírito Santo	20.513	0	8.315	5.575	4.290	106	0	2.228	6.916	0	13.597	0	106	2.228	2.521	15.659
Minas Gerais	493.215	0	341.717	0	129.616	21.882	0	0	271.750	0	221.465	85.003	29.473	6.113	40.287	332.338
Rio de Janeiro	1.174.019	0	645.333	226.508	50.611	113.188	106.398	31.981	235.645	0	938.373	11.394	640	28.754	63.671	1.069.559
São Paulo	4.720.043	6.124	3.528.386	65.180	140.419	702.627	70.533	206.774	1.405.178	0	3.314.866	431.523	128.298	334.760	239.552	3.585.910
Região Sul	3.226.942	3.301	2.502.012	49.023	471.197	162.588	0	38.821	1.008.642	0	2.218.300	17.052	52.796	183.723	419.895	2.553.476
Paraná	657.254	0	604.387	0	21.373	22.114	0	9.380	155.918	0	501.336	17.052	1.405	44.054	56.253	538.491
Rio Grande do Sul	1.720.351	3.301	1.194.649	49.023	360.297	88.431	0	24.650	640.822	0	1.079.529	0	39.354	118.578	236.606	1.325.813
Santa Catarina	849.337	0	702.977	0	89.526	52.043	0	4.791	211.901	0	637.435	0	12.038	21.091	127.036	689.172
Região Centro Oeste	496.736	12.058	152.983	0	2.145	329.513	0	37	29.884	0	466.852	0	174	343.642	0	152.920
Distrito Federal	262.580	0	3	0	0	262.540	0	37	174	0	262.406	0	174	262.406	0	0
Goiás	233.029	12.058	152.980	0	1.018	66.974	0	0	28.582	0	204.447	0	0	81.237	0	151.792
Mato Grosso	1.128	0	0	0	1.128	0	0	0	1.128	0	0	0	0	0	0	1.128
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.912.940	21.482	7.876.509	351.345	813.150	1.330.838	208.200	311.415	3.183.840	0	7.729.100	636.670	219.469	933.707	880.185	8.242.910

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2020

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	135.344.176	32.168.270	11.309.494	7.449.592	9.396.356	33.805.715	16.043.348	25.171.401	77.400.722	35.943.705	21.999.749	74.904.331	7.181.437	6.850.231	642.378	45.765.798
Acre	6.231.488	1.444.256	382.608	518.356	135.860	1.132.163	673.108	1.945.137	4.071.496	1.510.416	649.576	4.891.122	381.152	273.673	15.840	669.702
Amapá	5.300.261	171.011	239.234	310.322	98.152	1.902.677	475.079	2.103.786	4.030.792	772.501	496.968	3.899.386	198.086	191.937	10.918	999.934
Amazonas	17.086.831	305.030	3.045.547	1.555.086	943.979	3.064.653	3.552.068	4.620.467	9.743.313	4.280.000	3.063.518	8.377.680	726.214	1.114.887	225.658	6.642.392
Pará	55.836.751	9.759.242	4.260.378	2.526.676	4.954.146	21.231.407	5.987.388	7.117.515	30.256.401	13.634.000	11.946.350	24.517.247	3.156.736	1.925.687	206.076	26.031.006
Rondônia	25.713.909	9.755.001	2.002.917	1.478.320	2.169.266	4.166.551	2.445.396	3.696.460	14.541.494	8.298.474	2.873.941	15.470.129	1.037.320	1.741.232	28.167	7.437.062
Roraima	4.561.942	838.132	68.745	240.731	102.360	926.583	668.498	1.716.893	3.439.631	533.094	589.217	3.651.706	229.238	313.541	1.842	365.614
Tocantins	20.612.993	9.895.598	1.310.065	820.101	992.594	1.381.680	2.241.812	3.971.143	11.317.596	6.915.219	2.380.178	14.097.062	1.452.691	1.289.275	153.877	3.620.088
Região Nordeste	367.395.375	45.208.138	49.154.351	16.420.843	9.295.976	87.413.838	82.890.095	77.012.134	173.929.785	85.106.879	108.358.711	215.387.313	17.618.257	22.979.135	3.792.978	107.617.692
Alagoas	16.428.726	1.784.287	1.653.229	643.923	234.818	1.140.037	5.980.718	4.991.714	7.801.610	2.517.975	6.109.140	13.086.809	652.050	760.691	36.135	1.893.040
Bahia	99.193.818	17.266.863	11.806.454	4.055.569	2.959.399	27.472.121	18.630.562	17.002.850	50.374.649	24.341.277	24.477.892	51.935.454	6.209.605	6.879.605	1.987.633	32.181.520
Ceará	51.882.755	4.036.460	8.508.604	3.667.963	1.473.515	10.860.045	10.996.488	12.339.681	23.455.229	13.683.845	14.743.681	29.198.680	2.245.391	3.360.421	260.873	16.817.389
Maranhão	44.455.562	8.651.275	3.779.006	1.894.303	779.396	13.631.635	6.465.254	9.254.694	24.505.606	10.119.102	9.830.855	23.365.157	2.694.342	2.459.611	95.471	15.840.982
Paraíba	24.186.725	1.540.625	2.236.881	1.120.549	402.942	2.427.720	9.761.964	6.696.044	8.227.043	4.155.724	11.803.958	19.243.606	805.105	1.782.702	46.688	2.308.624
Pernambuco	57.555.169	3.308.527	15.440.918	2.366.534	1.617.835	12.750.910	12.945.850	9.124.597	26.332.799	12.689.006	18.533.364	32.147.840	2.003.932	2.840.014	1.093.415	19.469.967
Piauí	26.730.646	4.764.949	2.220.779	1.225.124	955.938	6.549.905	4.107.932	6.906.019	12.483.196	7.543.750	6.703.701	15.823.512	1.294.679	2.148.993	215.404	7.248.058
Rio Grande do Norte	32.406.287	1.463.362	2.171.326	928.610	511.219	11.236.045	8.198.942	7.896.784	14.867.898	6.972.084	10.566.306	19.291.036	914.688	1.774.663	19.339	10.406.560
Sergipe	14.555.686	2.391.791	1.337.153	518.268	360.915	1.345.421	5.802.385	2.799.752	5.881.756	3.084.115	5.589.815	11.295.218	798.464	972.433	38.020	1.451.551
Região Sudeste	783.278.548	59.777.746	152.805.104	31.672.069	48.183.756	109.329.297	245.750.277	135.760.301	490.081.208	37.388.841	255.808.499	532.427.967	16.793.115	29.696.357	28.342.583	176.018.527
Espírito Santo	26.264.628	5.825.180	1.890.842	1.088.761	2.053.905	3.649.901	7.084.431	4.671.607	17.093.296	1.159.000	8.012.332	20.046.657	800.679	874.561	312.837	4.229.893
Minas Gerais	187.481.678	29.972.228	15.141.677	7.520.697	11.283.928	19.818.607	58.325.089	45.419.453	123.250.826	4.675.003	59.555.850	135.515.179	6.137.514	8.362.024	3.463.233	34.003.730
Rio de Janeiro	127.579.270	580.692	29.573.268	4.118.147	2.699.414	26.096.054	38.009.529	26.502.167	88.342.905	10.540.868	28.695.498	85.490.151	1.203.791	5.155.166	7.132.702	28.597.459
São Paulo	441.952.972	23.399.645	106.199.316	18.944.465	32.146.509	59.764.734	142.331.229	59.167.074	261.394.182	21.013.970	159.544.820	291.375.980	8.651.131	15.304.605	17.433.811	109.187.445
Região Sul	373.446.255	83.179.654	46.110.890	18.270.546	31.390.986	36.493.933	107.220.300	50.779.946	235.243.399	12.987.369	125.215.486	256.467.068	19.320.685	18.334.367	10.680.503	68.643.632
Paraná	145.896.520	35.632.371	17.951.413	7.676.636	11.870.674	11.333.494	42.914.093	18.517.839	88.837.588	5.265.346	51.793.586	101.679.173	8.048.436	6.682.729	4.103.698	25.382.486
Rio Grande do Sul	135.008.799	32.378.370	16.655.033	5.565.269	10.090.775	16.235.026	37.258.902	16.825.423	88.228.946	4.094.829	42.685.024	92.435.550	7.238.543	6.185.553	3.245.280	25.903.873
Santa Catarina	92.540.936	15.168.913	11.504.443	5.028.642	9.429.536	8.925.413	27.047.305	15.436.684	58.176.866	3.627.194	30.736.876	62.352.346	4.033.707	5.466.086	3.331.525	17.357.273
Região Centro Oeste	247.038.670	72.397.618	18.970.441	8.487.227	10.190.139	41.866.767	58.366.209	36.760.268	132.898.975	39.330.904	74.808.790	188.459.753	8.578.314	11.228.446	2.183.513	36.588.643
Distrito Federal	51.909.649	107.826	7.819.924	677.164	1.815.829	18.402.539	17.192.797	5.893.570	29.081.817	3.524.444	19.303.388	40.340.149	410.311	698.639	537.230	9.923.320
Goiás	85.186.596	25.986.525	3.862.940	3.247.366	2.810.214	10.567.478	24.489.498	14.222.574	40.193.314	13.552.809	31.440.472	72.455.851	2.557.506	2.781.374	676.345	6.715.519
Mato Grosso	66.330.995	30.409.702	2.021.282	2.692.142	3.674.690	9.434.287	8.504.379	9.594.513	39.935.524	13.469.619	12.925.852	43.530.779	4.010.719	6.167.613	661.685	11.960.198
Mato Grosso do Sul	43.611.430	15.893.565	5.266.294	1.870.554	1.889.407	3.462.464	8.179.535	7.049.611	23.688.320	8.784.033	11.139.078	32.132.974	1.599.778	1.580.820	308.252	7.989.606
Total	1.906.503.024	292.731.426	278.350.279	82.300.276	108.457.213	308.909.551	510.270.229	325.484.051	1.109.554.090	210.757.698	586.191.237	1.267.646.433	69.491.808	89.088.536	45.641.956	434.634.292

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2020

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.278.304	1.165.150	214.909	344.412	1.553.783	50	0	0	2.315.643	1.160	961.502	452.242	765.668	1.108.615	207.166	744.613
Acre	43.068	6.825	3.393	11.001	21.848	0	0	0	28.556	23	14.488	7.850	10.977	20.723	513	3.004
Amapá	37.910	3.628	427	8.925	24.931	0	0	0	20.738	25	17.147	4.617	5.902	7.650	10.645	9.097
Amazonas	614.749	276	68.651	88.699	457.124	0	0	0	481.107	172	133.470	18.093	47.460	170.519	38.271	340.406
Pará	1.124.285	458.104	81.257	125.892	459.033	0	0	0	763.157	420	360.708	150.422	317.918	387.391	70.313	198.240
Rondônia	487.026	256.773	20.806	45.653	163.744	50	0	0	342.687	211	144.128	96.813	134.665	219.582	20.390	15.576
Roraima	80.691	27.325	8.151	16.237	28.979	0	0	0	63.624	13	17.054	9.952	22.490	38.725	1.703	7.821
Tocantins	890.574	412.220	32.225	48.005	398.124	0	0	0	615.774	294	274.506	164.494	226.256	264.024	65.332	170.469
Região Nordeste	6.353.764	1.534.562	836.726	699.928	3.278.281	4.268	0	0	4.110.167	2.920	2.240.677	852.639	1.401.793	2.195.787	648.635	1.254.910
Alagoas	138.321	8.456	28.161	24.297	77.407	0	0	0	73.570	104	64.647	23.217	21.858	48.698	11.177	33.371
Bahia	2.350.368	650.307	259.461	230.849	1.209.659	92	0	0	1.579.193	1.076	770.100	326.067	579.387	766.321	263.007	415.587
Ceará	708.291	17.948	121.672	93.234	475.437	0	0	0	392.113	397	315.781	92.107	104.243	277.246	96.964	137.730
Maranhão	970.490	504.165	73.689	126.268	266.369	0	0	0	674.417	299	295.775	162.002	304.539	328.069	54.065	121.815
Paraíba	225.067	9.987	51.689	53.521	105.694	4.175	0	0	131.903	128	93.035	38.563	57.880	79.758	13.859	35.006
Pernambuco	1.073.777	19.477	206.369	90.400	757.530	0	0	0	680.742	567	392.469	78.002	127.763	332.188	138.881	396.943
Piauí	476.328	295.648	19.987	43.888	116.805	0	0	0	350.172	129	126.027	49.455	129.262	233.397	23.670	40.544
Rio Grande do Norte	224.277	6.339	63.155	25.541	129.241	0	0	0	117.151	117	107.009	36.725	50.270	60.640	17.064	59.579
Sergipe	186.844	22.234	12.543	11.930	140.138	0	0	0	110.906	104	75.834	46.501	26.590	69.469	29.949	14.335
Região Sudeste	37.989.530	5.946.625	13.662.348	1.697.907	16.624.564	58.086	0	0	27.326.083	16.490	10.646.956	2.914.148	4.494.166	9.252.831	3.156.963	18.171.422
Espírito Santo	1.255.103	88.770	86.354	69.415	1.010.564	0	0	0	840.516	692	413.896	167.331	203.414	330.186	132.563	421.610
Minas Gerais	9.199.866	2.454.556	1.558.461	577.558	4.603.510	5.781	0	0	6.700.354	3.298	2.496.214	1.244.421	1.885.946	3.378.759	919.913	1.770.827
Rio de Janeiro	2.464.218	23.320	593.416	150.565	1.650.181	46.736	0	0	1.298.796	1.832	1.163.590	156.051	217.538	613.812	283.820	1.192.996
São Paulo	25.070.343	3.379.979	11.424.118	900.368	9.360.309	5.569	0	0	18.486.418	10.669	6.573.256	1.346.345	2.187.268	4.930.074	1.820.668	14.785.989
Região Sul	24.105.183	7.106.701	4.281.264	1.635.734	10.873.923	207.561	0	0	17.859.853	7.883	6.237.447	4.232.381	5.470.965	6.806.746	1.379.271	6.215.821
Paraná	9.416.815	3.155.222	1.268.458	530.378	4.365.560	97.197	0	0	6.826.817	3.196	2.586.802	1.849.247	2.280.809	2.170.410	556.710	2.559.638
Rio Grande do Sul	7.941.586	2.835.218	1.496.598	627.539	2.976.221	6.010	0	0	5.840.887	2.664	2.098.034	1.581.810	2.012.415	2.318.335	350.600	1.678.426
Santa Catarina	6.746.783	1.116.262	1.516.209	477.816	3.532.142	104.354	0	0	5.192.149	2.023	1.552.611	801.324	1.177.741	2.318.000	471.960	1.977.757
Região Centro Oeste	13.790.812	9.061.429	673.127	573.938	3.482.264	54	0	0	10.537.434	3.300	3.250.078	1.405.758	3.487.536	5.605.890	939.826	2.351.802
Distrito Federal	501.236	36.220	36.216	55.034	373.766	0	0	0	325.338	214	175.685	49.859	114.738	183.426	93.829	59.385
Goiás	3.669.734	2.047.672	322.214	172.338	1.127.457	54	0	0	2.653.960	1.149	1.014.625	462.598	945.588	1.329.004	290.050	642.495
Mato Grosso	7.327.323	5.602.118	157.230	217.404	1.350.571	0	0	0	5.819.082	1.413	1.506.828	602.858	1.790.620	3.353.301	430.496	1.150.048
Mato Grosso do Sul	2.292.518	1.375.419	157.468	129.162	630.469	0	0	0	1.739.054	524	552.940	290.444	636.590	740.159	125.451	499.874
Total	85.517.593	24.814.468	19.668.375	4.951.918	35.812.814	270.018	0	0	62.149.180	31.753	23.336.660	9.857.168	15.620.128	24.969.868	6.331.861	28.738.568

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2020

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	30.944.384	16.091.388	7.482.573	3.175.976	0	3.948.402	0	246.045	1.384.668	29.558.771	945	13.252.348	4.544.149	4.241.231	0	8.906.656
Acre	1.317.955	606.463	269.747	276.361	0	150.975	0	14.409	19.973	1.297.981	0	730.209	282.626	171.844	0	133.275
Amapá	493.901	124.396	183.105	121.829	0	64.175	0	397	11.571	482.330	0	130.858	131.283	134.535	0	97.224
Amazonas	3.938.043	186.952	2.367.318	709.906	0	670.278	0	3.590	82.689	3.855.355	0	475.448	463.341	602.793	0	2.396.462
Pará	10.792.227	6.176.429	1.885.828	962.761	0	1.557.011	0	210.198	577.376	10.213.906	945	5.132.281	2.167.636	1.084.328	0	2.407.982
Rondônia	7.203.203	3.517.403	1.680.088	776.206	0	1.222.809	0	6.698	508.337	6.694.866	0	2.874.370	530.901	1.319.584	0	2.478.348
Roraima	502.195	309.958	49.300	44.533	0	94.269	0	4.135	12.459	489.736	0	178.047	133.287	179.673	0	11.188
Tocantins	6.696.860	5.169.786	1.047.187	284.381	0	188.887	0	6.619	172.263	6.524.598	0	3.731.135	835.075	748.473	0	1.382.176
Região Nordeste	376.801	181.881	49.768	89.366	0	30.274	0	25.512	303.137	2.091	71.573	134.778	18.711	56.043	0	167.269
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	376.801	181.881	49.768	89.366	0	30.274	0	25.512	303.137	2.091	71.573	134.778	18.711	56.043	0	167.269
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	214.431	0	157.838	17.568	0	34.024	0	5.000	214.431	0	0	26.841	15.376	28.355	0	143.859
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	214.431	0	157.838	17.568	0	34.024	0	5.000	214.431	0	0	26.841	15.376	28.355	0	143.859
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	593.541	184.789	124.142	126.589	0	155.435	0	2.586	550.205	0	43.337	27.642	23.693	25.068	0	517.137
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	593.541	184.789	124.142	126.589	0	155.435	0	2.586	550.205	0	43.337	27.642	23.693	25.068	0	517.137
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	32.129.157	16.458.058	7.814.320	3.409.500	0	4.168.136	0	279.143	2.452.440	29.560.863	115.854	13.441.609	4.601.929	4.350.697	0	9.734.921

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2020

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	36.112.637	12.732.370	1.349.698	1.849.278	1.693	674.309	31.662	19.473.629	35.332.134	100	780.404	30.944.802	0	0	52.607	5.115.229
Acre	2.382.800	790.086	55.150	67.468	27	21.656	29.078	1.419.334	2.382.800	0	0	2.287.821	0	0	7.491	87.487
Amapá	1.821.365	42.981	49.480	72.009	0	22.538	0	1.634.358	1.787.492	100	33.774	1.821.355	0	0	0	11
Amazonas	4.715.331	67.526	302.781	457.461	202	212.386	0	3.674.975	4.715.331	0	0	2.157.957	0	0	0	2.557.374
Pará	9.066.919	2.306.898	567.161	718.657	1.305	271.988	0	5.200.909	8.320.288	0	746.630	8.676.333	0	0	37.403	353.182
Rondônia	8.717.994	5.388.617	207.432	238.756	28	51.453	0	2.831.707	8.717.994	0	0	8.228.588	0	0	0	489.406
Roraima	2.004.800	445.785	4.359	70.687	1	16.920	2.583	1.464.463	2.004.800	0	0	1.702.077	0	0	0	302.723
Tocantins	7.403.429	3.690.476	163.334	224.239	130	77.367	0	3.247.883	7.403.429	0	0	6.070.671	0	0	7.712	1.325.046
Região Nordeste	81.537.060	12.646.214	4.233.954	3.880.795	139.374	2.085.270	410.885	58.140.568	64.894.808	895.954	15.746.298	74.912.552	0	0	626.867	5.997.641
Alagoas	3.963.221	658.507	54.899	84.699	104	53.936	78.201	3.032.875	3.043.553	0	919.668	3.540.131	0	0	0	423.090
Bahia	19.919.488	5.473.132	602.193	847.341	6.630	856.414	0	12.133.777	17.676.356	13.618	2.229.514	18.138.866	0	0	0	1.780.623
Ceará	11.174.313	819.840	363.825	622.711	1.248	213.728	90.662	9.062.300	9.371.264	0	1.803.049	9.058.234	0	0	0	2.116.079
Maranhão	11.880.781	2.933.588	205.731	546.203	921	207.275	0	7.987.063	10.557.441	0	1.323.340	11.753.984	0	0	7.715	119.082
Paraíba	6.581.785	372.377	98.149	274.098	163	87.261	163.056	5.586.680	3.101.808	0	3.479.977	6.573.392	0	0	0	8.393
Pernambuco	10.438.204	522.159	2.146.639	878.147	128.587	315.390	24.398	6.422.885	7.356.078	882.336	2.199.790	9.619.970	0	0	619.153	199.082
Piauí	7.234.055	844.242	589.199	181.040	692	150.712	14.263	5.453.906	6.214.968	0	1.019.087	6.121.718	0	0	0	1.112.337
Rio Grande do Norte	7.343.908	270.054	125.404	295.508	981	155.183	21.348	6.475.429	5.620.513	0	1.723.395	7.124.132	0	0	0	219.776
Sergipe	3.001.305	752.314	47.913	151.049	49	45.370	18.957	1.985.654	1.952.828	0	1.048.477	2.982.125	0	0	0	19.180
Região Sudeste	248.293.694	44.016.383	77.634.075	11.654.117	5.642.561	8.873.198	3.248.408	97.224.953	192.444.667	18.479.286	37.369.741	189.660.826	0	611.980	17.212.433	40.808.454
Espírito Santo	8.993.165	5.075.028	645.096	300.250	0	26.018	0	2.946.773	7.277.822	361.136	1.354.207	8.748.503	0	0	44.982	199.680
Minas Gerais	59.206.545	23.077.264	3.146.293	2.653.197	183.401	2.354.564	0	27.791.827	51.883.184	189.681	7.133.680	48.786.548	0	0	987.113	9.432.884
Rio de Janeiro	36.251.987	420.681	15.561.713	0	152.740	0	263.174	19.853.679	25.712.952	10.539.036	0	21.088.066	0	611.980	5.368.491	9.183.451
São Paulo	143.841.996	15.443.411	58.280.972	8.700.669	5.306.419	6.492.617	2.985.234	46.632.673	107.570.708	7.389.433	28.881.854	111.037.708	0	0	10.811.848	21.992.439
Região Sul	106.139.396	45.684.679	16.351.124	5.049.578	19.719	3.833.579	94.205	35.106.511	91.304.791	1.701.361	13.133.245	91.628.371	0	0	3.032.299	11.478.726
Paraná	40.773.744	18.184.896	7.125.291	1.531.142	15.846	1.269.731	0	12.646.838	33.701.103	939.595	6.133.045	35.107.836	0	0	1.213.194	4.452.713
Rio Grande do Sul	37.856.489	18.358.712	5.817.712	1.528.928	0	1.494.078	0	10.657.059	33.753.550	424.890	3.678.049	34.011.292	0	0	1.117.350	2.727.847
Santa Catarina	27.509.163	9.141.072	3.408.121	1.989.508	3.874	1.069.770	94.205	11.802.614	23.850.137	336.875	3.322.151	22.509.243	0	0	701.754	4.298.166
Região Centro Oeste	97.557.946	52.991.981	11.034.007	4.370.040	923.138	4.148.421	54.938	24.035.421	47.460.264	34.316.655	15.781.026	90.021.996	0	0	334.291	7.201.659
Distrito Federal	9.786.382	0	7.639.510	216.061	922.449	1.008.362	0	0	0	2.241.237	7.545.146	6.607.596	0	0	214.415	2.964.371
Goiás	35.839.774	21.224.487	1.743.608	1.650.582	0	1.325.591	26.326	9.869.180	18.001.072	12.270.653	5.568.048	33.623.535	0	0	0	2.216.238
Mato Grosso	31.306.174	19.269.124	1.214.991	1.446.535	0	918.358	28.612	8.428.555	18.565.826	12.230.376	509.971	29.165.248	0	0	119.876	2.021.050
Mato Grosso do Sul	20.625.616	12.498.370	435.898	1.056.863	689	896.110	0	5.737.687	10.893.366	7.574.390	2.157.861	20.625.616	0	0	0	0
Total	569.640.733	168.071.627	110.602.857	26.803.808	6.726.485	19.614.776	3.840.098	233.981.082	431.436.663	55.393.356	82.810.714	477.168.547	0	611.980	21.258.497	70.601.710

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2020

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	85.867.871	28.489.344	28.605.685	6.026.527	0	20.850.139	0	1.896.176	2.842.018	74.754.870	8.270.983	22.127.182	12.178.016	17.241.888	5.333	34.315.453
Alagoas	2.656.042	1.083.632	1.279.459	263.625	0	29.200	0	125	105.635	2.329.582	220.826	716.873	470.178	609.933	0	859.058
Bahia	24.482.071	9.924.662	7.366.089	1.147.343	0	5.706.175	0	337.801	590.708	22.051.152	1.840.211	5.672.442	4.245.992	5.462.558	1.142	9.099.936
Ceará	16.157.787	3.151.961	5.887.126	1.894.245	0	4.229.269	0	995.186	538.841	12.246.168	3.372.777	4.333.937	1.646.314	2.539.010	394	7.638.132
Maranhão	9.950.606	4.414.223	2.747.657	605.079	0	2.183.455	0	193	512.365	8.959.343	478.898	2.356.051	1.850.725	1.633.215	544	4.110.071
Paraíba	4.475.083	1.143.077	1.966.720	424.318	0	863.922	0	77.046	131.544	3.870.720	472.820	1.408.001	507.739	1.424.133	0	1.135.209
Pernambuco	9.966.555	2.726.017	4.736.869	520.191	0	1.844.583	0	138.895	440.856	9.023.455	502.244	2.406.417	1.247.705	1.831.633	560	4.480.239
Piauí	7.957.157	3.303.728	1.558.719	667.869	0	2.377.755	0	49.086	259.036	7.061.646	636.475	2.631.027	898.516	1.583.573	0	2.844.041
Rio Grande do Norte	6.989.861	1.167.737	1.870.368	314.469	0	3.340.784	0	296.504	105.789	6.285.923	598.149	1.867.825	677.551	1.329.320	0	3.115.166
Sergipe	3.232.708	1.574.307	1.192.676	189.388	0	274.996	0	1.342	157.244	2.926.881	148.583	734.608	633.297	828.511	2.692	1.033.600
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	85.867.871	28.489.344	28.605.685	6.026.527	0	20.850.139	0	1.896.176	2.842.018	74.754.870	8.270.983	22.127.182	12.178.016	17.241.888	5.333	34.315.453

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2020

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	36.242.566	2.109.333	1.953.846	1.173.119	7.840.582	23.165.686	0	0	20.863.835	6.383.674	8.995.058	2.226.140	1.519.559	1.361.086	333.866	30.801.916
Acre	707.354	36.307	26.410	93.594	113.985	437.058	0	0	332.431	212.411	162.512	147.892	60.503	49.403	4.449	445.107
Amapá	1.014.695	6	3.914	66.894	73.221	870.661	0	0	434.671	290.046	289.979	51.245	43.749	26.554	154	892.993
Amazonas	2.114.592	50.068	204.048	201.109	486.355	1.173.012	0	0	1.189.833	424.474	500.286	216.425	156.258	305.816	186.185	1.249.909
Pará	24.736.907	794.699	1.573.696	406.562	4.493.808	17.468.143	0	0	15.063.028	3.419.674	6.254.206	716.349	564.993	422.982	55.043	22.977.541
Rondônia	5.595.875	582.326	76.184	219.535	2.005.494	2.712.337	0	0	2.743.632	1.603.397	1.248.846	663.912	281.460	190.985	7.450	4.452.067
Roraima	222.552	52.031	4.930	33.952	73.379	58.259	0	0	119.385	43.345	59.822	39.881	44.513	94.986	0	43.171
Tocantins	1.850.591	593.896	64.665	151.473	594.340	446.217	0	0	980.856	390.327	479.409	390.436	368.082	270.360	80.584	741.129
Região Nordeste	76.268.386	2.119.337	14.090.876	2.815.052	5.868.733	51.374.389	0	0	46.443.138	9.451.043	20.374.205	3.092.875	2.773.022	2.947.025	2.230.980	65.224.485
Alagoas	868.751	16.205	269.688	116.213	155.171	311.475	0	0	504.860	188.290	175.601	100.630	89.486	82.129	24.329	572.176
Bahia	25.055.053	1.050.739	3.139.678	1.000.191	1.736.476	18.127.969	0	0	15.110.147	2.275.431	7.669.475	1.105.128	1.078.623	486.593	1.694.137	20.690.573
Ceará	8.165.737	45.051	1.875.061	377.446	996.830	4.871.348	0	0	4.784.591	1.437.280	1.943.865	418.634	281.338	455.782	143.617	6.866.365
Maranhão	12.672.587	609.245	699.340	327.751	512.106	10.524.145	0	0	8.608.439	1.157.369	2.906.780	438.115	466.236	417.183	31.158	11.319.896
Paraíba	1.707.322	14.748	74.092	166.214	297.085	1.155.183	0	0	921.771	284.876	500.675	176.792	148.249	231.434	24.016	1.126.831
Pernambuco	15.417.900	36.272	7.894.368	419.564	730.898	6.336.797	0	0	8.750.282	2.782.649	3.884.969	402.175	322.387	558.610	115.357	14.019.371
Piauí	4.122.210	296.965	41.193	164.301	838.441	2.781.309	0	0	2.336.624	481.975	1.303.611	181.549	200.947	310.686	191.573	3.237.455
Rio Grande do Norte	7.668.500	17.505	56.488	180.769	380.996	7.032.741	0	0	5.089.251	686.043	1.893.205	188.393	117.361	351.938	1.719	7.009.088
Sergipe	590.327	32.606	40.967	62.604	220.729	233.421	0	0	337.174	157.130	96.023	81.459	68.394	52.670	5.074	382.730
Região Sudeste	146.637.499	8.332.322	47.253.942	13.168.555	25.670.778	52.211.902	0	0	94.579.704	18.893.064	33.164.730	10.332.225	10.059.481	18.600.442	7.049.989	100.595.362
Espírito Santo	5.662.219	634.709	1.099.160	375.475	1.040.642	2.512.232	0	0	3.144.739	797.173	1.720.307	974.094	469.656	505.467	120.384	3.592.617
Minas Gerais	34.405.124	3.727.207	9.406.977	2.319.204	6.397.469	12.554.267	0	0	20.527.111	4.482.023	9.395.990	3.467.300	3.239.987	4.591.479	1.252.141	21.854.217
Rio de Janeiro	22.380.451	112.918	12.202.458	3.608.701	859.133	5.597.242	0	0	21.657.938	0	722.513	983.496	916.905	3.895.505	1.412.887	15.171.659
São Paulo	84.189.704	3.857.488	24.545.347	6.865.175	17.373.534	31.548.161	0	0	49.249.916	13.613.868	21.325.921	4.907.335	5.432.934	9.607.990	4.264.576	59.976.869
Região Sul	100.745.465	27.625.041	21.155.198	7.969.878	20.112.357	23.882.992	0	0	61.199.942	11.278.126	28.267.397	24.961.983	12.186.679	10.449.223	5.402.335	47.745.246
Paraná	39.464.822	12.342.230	8.469.070	4.137.403	7.476.171	7.039.949	0	0	23.886.689	4.322.555	11.255.578	10.533.236	5.089.313	3.942.120	2.126.355	17.773.798
Rio Grande do Sul	38.174.454	10.600.891	7.271.731	2.183.825	6.812.115	11.305.892	0	0	23.985.652	3.667.274	10.521.528	9.104.057	4.644.798	3.502.286	1.400.845	19.522.468
Santa Catarina	23.106.189	4.681.921	5.414.396	1.648.650	5.824.072	5.537.151	0	0	13.327.601	3.288.297	6.490.292	5.324.690	2.452.568	3.004.817	1.875.135	10.448.980
Região Centro Oeste	40.506.507	8.617.009	6.815.929	2.395.608	5.783.193	16.894.768	0	0	24.651.087	5.010.949	10.844.471	3.944.745	4.650.103	5.144.238	727.409	26.040.012
Distrito Federal	7.483.194	38.079	108.956	240.256	519.613	6.576.289	0	0	4.590.987	1.282.993	1.609.213	237.350	201.121	223.627	204.746	6.616.350
Goiás	7.902.964	1.841.974	1.552.632	1.020.505	1.682.105	1.805.748	0	0	4.421.763	1.281.006	2.200.194	1.176.217	1.438.180	1.319.169	242.002	3.727.397
Mato Grosso	15.155.213	4.934.151	509.030	707.687	2.323.225	6.681.120	0	0	9.471.026	1.237.830	4.446.356	1.949.104	2.124.069	2.761.895	110.853	8.209.292
Mato Grosso do Sul	9.965.137	1.802.806	4.645.312	427.159	1.258.249	1.831.611	0	0	6.167.310	1.209.119	2.588.707	582.075	886.733	839.547	169.809	7.486.974
Total	400.400.424	48.803.041	91.269.791	27.522.212	65.275.643	167.529.737	0	0	247.737.707	51.016.855	101.645.861	44.557.968	31.188.844	38.502.013	15.744.579	270.407.020

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2020

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	28.588.454	70.030	183.689	906.807	0	6.017.268	16.011.686	5.398.974	17.424.631	0	11.163.823	27.976.047	352.061	133.871	48.740	77.735
Acre	1.780.312	4.575	27.909	69.931	0	522.474	644.029	511.394	1.307.735	0	472.577	1.717.349	27.045	31.702	3.386	829
Amapá	1.932.389	0	2.309	40.666	0	945.304	475.079	469.031	1.776.320	0	156.069	1.891.311	17.151	23.198	119	609
Amazonas	5.670.814	208	69.747	97.912	0	1.008.977	3.552.068	941.902	3.247.294	0	2.423.521	5.509.758	59.155	30.330	1.203	70.368
Pará	9.971.885	23.111	60.661	312.804	0	1.934.265	5.987.388	1.653.656	5.479.799	0	4.492.085	9.789.109	106.189	30.986	43.317	2.284
Rondônia	3.709.812	9.882	18.406	198.170	0	179.903	2.445.396	858.055	2.228.845	0	1.480.967	3.606.446	90.294	11.081	326	1.664
Roraima	1.751.704	3.032	2.005	75.322	0	757.136	665.914	248.296	1.239.364	0	512.340	1.721.750	28.948	156	139	710
Tocantins	3.771.538	29.221	2.653	112.002	0	669.210	2.241.812	716.641	2.145.274	0	1.626.264	3.740.325	23.278	6.418	249	1.269
Região Nordeste	116.131.143	236.801	545.712	2.904.116	0	13.069.235	82.429.649	16.945.631	55.137.553	0	60.993.590	114.078.156	1.239.782	517.136	148.235	147.835
Alagoas	8.798.381	17.487	19.147	155.090	0	745.426	5.902.518	1.958.713	4.071.857	0	4.726.523	8.705.958	68.654	19.930	629	3.209
Bahia	27.021.228	168.022	138.923	824.786	0	2.781.470	18.581.001	4.527.025	15.362.832	0	11.658.396	26.517.338	300.545	164.133	22.878	16.334
Ceará	15.591.854	1.659	176.257	680.326	0	1.545.589	10.905.826	2.282.196	8.336.673	0	7.255.181	15.295.657	213.496	67.127	10.356	5.218
Maranhão	8.604.257	8.172	2.820	199.636	0	686.447	6.465.254	1.241.927	3.849.807	0	4.754.449	8.520.227	54.130	25.101	1.989	2.809
Paraíba	11.197.468	436	46.230	202.398	0	317.179	9.598.907	1.032.319	3.940.017	0	7.257.451	11.046.858	91.235	47.377	8.813	3.185
Pernambuco	20.252.930	4.602	51.687	458.232	0	4.254.140	12.921.452	2.562.817	8.995.171	0	11.257.758	19.627.868	306.077	117.582	102.547	98.855
Piauí	6.940.897	24.366	11.681	168.027	0	1.240.129	4.093.669	1.403.026	3.322.396	0	3.618.501	6.839.763	65.954	21.337	162	13.681
Rio Grande do Norte	10.179.627	1.726	55.910	112.323	0	707.223	8.177.594	1.124.851	3.935.194	0	6.244.433	10.073.961	69.506	32.765	557	2.838
Sergipe	7.544.501	10.331	43.056	103.298	0	791.633	5.783.428	812.756	3.323.603	0	4.220.898	7.450.526	70.183	21.783	304	1.706
Região Sudeste	343.877.088	1.478.618	9.891.245	4.707.049	0	47.446.845	242.324.938	38.028.393	173.536.340	0	170.340.748	328.811.509	2.005.090	864.364	626.707	11.569.418
Espírito Santo	10.325.156	26.673	53.226	338.045	0	1.111.545	7.084.431	1.711.236	5.823.707	0	4.501.449	10.156.728	127.503	25.310	11.224	4.390
Minas Gerais	84.172.243	713.202	656.166	1.970.737	0	4.879.423	58.325.089	17.627.626	43.849.943	0	40.322.300	81.944.502	919.993	384.628	267.781	655.338
Rio de Janeiro	65.452.952	23.774	574.087	197.882	0	20.376.638	37.639.957	6.640.614	39.443.425	0	26.009.526	63.258.360	68.708	5.119	27.627	2.093.138
São Paulo	183.926.737	714.969	8.607.765	2.200.385	0	21.079.238	139.275.462	12.048.917	84.419.265	0	99.507.472	173.451.919	888.885	449.306	320.075	8.816.551
Região Sul	139.209.786	2.761.708	1.772.593	3.560.752	0	8.370.198	107.126.095	15.618.439	63.746.856	0	75.462.930	135.632.791	1.619.158	881.370	426.446	650.021
Paraná	55.625.910	1.950.024	512.767	1.477.712	0	2.911.510	42.914.093	5.859.805	24.228.040	0	31.397.870	54.177.311	678.313	546.271	161.471	62.543
Rio Grande do Sul	49.179.889	582.026	699.185	1.170.372	0	3.343.142	37.258.902	6.126.262	23.939.351	0	25.240.538	47.738.391	543.280	207.700	106.881	583.636
Santa Catarina	34.403.987	229.659	560.641	912.668	0	2.115.547	26.953.100	3.632.373	15.579.465	0	18.824.522	33.717.089	397.564	127.399	158.094	3.842
Região Centro Oeste	94.148.246	1.534.457	194.413	1.021.051	0	20.364.829	58.311.271	12.722.224	49.658.430	0	44.489.815	93.059.611	416.807	139.630	181.987	350.210
Distrito Federal	33.905.768	33.527	35.240	165.813	0	10.584.859	17.192.797	5.893.532	24.165.318	0	9.740.450	33.445.344	94.277	58.692	24.240	283.215
Goiás	37.566.467	864.440	115.667	403.941	0	7.365.852	24.463.172	4.353.394	15.076.032	0	22.490.436	37.193.502	173.738	52.475	144.294	2.459
Mato Grosso	11.947.851	419.519	15.890	193.928	0	1.679.374	8.475.767	1.163.372	5.528.491	0	6.419.360	11.785.927	72.337	27.349	460	61.778
Mato Grosso do Sul	10.728.159	216.970	27.616	257.370	0	734.744	8.179.535	1.311.924	4.888.590	0	5.839.569	10.634.839	76.455	1.114	12.993	2.758
Total	721.954.716	6.081.614	12.587.652	13.099.774	0	95.268.376	506.203.640	88.713.661	359.503.810	0	362.450.906	699.558.113	5.632.898	2.536.372	1.432.115	12.795.219

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2020

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	177.830	0	124.779	0	298	0	0	52.753	79.813	0	98.018	52.753	0	5.428	0	119.650
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	33.302	0	33.003	0	298	0	0	0	27.060	0	6.242	0	0	5.428	0	27.874
Pará	144.528	0	91.776	0	0	0	0	52.753	52.753	0	91.776	52.753	0	0	0	91.776
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	860.349	0	791.631	5.058	9.588	264	49.561	4.247	198.964	0	661.384	189.133	6.932	21.256	132.928	510.100
Alagoas	4.010	0	1.874	0	2.136	0	0	0	2.136	0	1.874	0	1.874	0	0	2.136
Bahia	365.609	0	300.109	5.058	6.633	0	49.561	4.247	55.414	0	310.195	175.613	5.058	0	6.470	178.467
Ceará	84.773	0	84.663	0	0	111	0	0	31.745	0	53.028	111	0	21.256	9.542	53.865
Maranhão	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	405.803	0	404.985	0	819	0	0	0	109.670	0	296.133	13.409	0	0	116.916	275.478
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	114	0	0	0	0	114	0	0	0	0	114	0	0	0	0	114
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	6.266.307	3.798	4.205.657	426.874	245.852	705.240	176.931	501.955	1.979.984	0	4.286.324	682.418	219.002	338.385	296.491	4.730.011
Espírito Santo	28.984	0	7.006	5.575	2.699	106	0	13.598	6.511	0	22.473	0	106	13.598	3.684	11.596
Minas Gerais	497.900	0	373.780	0	99.548	24.572	0	0	290.234	0	207.667	72.407	91.588	7.157	36.285	290.462
Rio de Janeiro	1.029.662	0	641.593	160.999	37.360	75.438	106.398	7.874	229.794	0	799.868	4.178	640	28.750	39.878	956.215
São Paulo	4.709.761	3.798	3.183.277	260.299	106.246	605.124	70.533	480.484	1.453.445	0	3.256.316	605.832	126.668	288.880	216.643	3.471.737
Região Sul	3.246.425	1.524	2.550.711	54.603	384.987	199.604	0	54.996	1.131.957	0	2.114.468	11.543	43.884	197.029	440.153	2.553.817
Paraná	615.230	0	575.827	0	13.098	15.108	0	11.196	194.938	0	420.291	11.543	0	23.927	45.967	533.793
Rio Grande do Sul	1.856.382	1.524	1.369.807	54.603	302.440	85.905	0	42.103	709.505	0	1.146.877	0	38.050	157.232	269.604	1.391.496
Santa Catarina	774.814	0	605.077	0	69.448	98.591	0	1.697	227.513	0	547.300	0	5.834	15.869	124.582	628.528
Região Centro Oeste	441.618	7.953	128.822	0	1.545	303.260	0	37	41.554	0	400.063	0	174	313.621	0	127.823
Distrito Federal	233.068	0	3	0	0	233.028	0	37	174	0	232.894	0	174	232.894	0	0
Goiás	207.656	7.953	128.819	0	652	70.232	0	0	40.487	0	167.169	0	0	80.727	0	126.930
Mato Grosso	893	0	0	0	893	0	0	0	893	0	0	0	0	0	0	893
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.992.529	13.275	7.801.599	486.536	642.270	1.208.369	226.492	613.988	3.432.271	0	7.560.257	935.846	269.993	875.719	869.571	8.041.401

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.4 Saldos Estimados para 2021(31/12/2021)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	131.948.199	31.624.002	10.184.909	7.824.174	7.569.160	31.845.109	17.262.910	25.637.935	74.069.312	33.518.253	24.360.635	73.434.545	8.714.875	8.886.601	867.734	40.044.444
Acre	6.370.633	1.535.853	398.648	583.073	117.682	1.117.017	715.366	1.902.993	4.008.483	1.611.786	750.364	4.778.704	558.733	401.527	28.302	603.367
Amapá	5.065.309	189.205	196.668	310.201	82.624	1.716.047	521.897	2.048.667	3.886.168	714.319	464.822	3.729.939	251.447	275.847	13.605	794.471
Amazonas	17.193.623	366.780	2.430.210	1.645.895	790.184	3.074.520	3.844.539	5.041.493	9.833.166	3.616.735	3.743.723	8.562.926	812.442	1.676.138	301.120	5.840.997
Pará	51.927.778	9.473.122	4.077.483	2.631.586	3.940.868	18.412.962	6.331.135	7.060.623	27.676.537	12.732.329	11.518.913	23.446.365	3.631.212	2.747.050	323.110	21.780.041
Rondônia	25.578.602	9.766.365	2.091.523	1.564.938	1.727.726	4.033.711	2.696.602	3.697.738	13.883.107	8.109.580	3.585.915	15.325.745	1.291.590	1.916.110	50.878	6.994.278
Roraima	4.519.072	681.774	74.038	270.261	83.056	1.028.574	719.913	1.661.455	3.387.706	417.657	713.708	3.619.922	241.151	325.909	4.429	327.661
Tocantins	21.293.182	9.610.903	916.339	818.219	827.021	2.462.277	2.433.458	4.224.966	11.394.145	6.315.847	3.583.190	13.970.943	1.928.301	1.544.019	146.290	3.703.629
Região Nordeste	375.487.420	47.507.420	49.436.290	17.701.132	7.979.973	87.021.422	89.164.769	76.676.414	175.290.513	89.820.288	110.376.619	214.217.392	22.904.199	29.250.403	3.350.295	105.765.132
Alagoas	17.254.893	1.823.090	1.854.088	701.844	232.343	1.215.713	6.348.926	5.078.888	8.191.691	2.809.467	6.253.736	13.464.697	844.268	1.022.349	27.497	1.896.082
Bahia	103.423.872	18.963.077	12.012.699	4.449.981	2.726.446	27.231.320	19.940.063	18.100.286	51.974.728	25.966.353	25.482.791	53.234.928	7.667.870	8.675.076	1.703.191	32.142.807
Ceará	52.822.391	4.011.444	8.927.074	3.696.201	1.197.359	10.411.805	11.713.957	12.864.551	23.441.624	14.305.256	15.075.511	28.767.181	2.935.490	4.268.940	265.567	16.585.214
Maranhão	43.492.426	8.726.335	4.000.380	2.241.279	678.320	12.046.227	6.938.480	8.861.405	22.765.799	10.833.404	9.893.223	22.578.990	3.421.074	3.148.962	138.012	14.205.389
Paraíba	25.807.222	1.542.402	2.511.219	1.162.645	329.662	3.844.323	10.574.209	5.842.763	9.823.469	4.489.916	11.493.838	18.708.200	1.190.371	2.364.164	68.753	3.475.734
Pernambuco	56.460.672	3.685.050	13.988.767	2.394.245	1.283.808	11.830.231	14.221.557	9.057.012	25.907.130	12.204.784	18.348.757	31.795.324	2.693.073	3.854.604	885.568	17.232.103
Piauí	26.544.473	4.833.270	2.152.067	1.381.815	758.922	6.207.266	4.390.188	6.820.944	12.333.370	7.750.918	6.460.186	15.309.739	1.752.855	2.517.264	171.101	6.793.514
Rio Grande do Norte	33.446.097	1.487.565	2.404.179	1.080.564	418.662	11.942.614	8.743.312	7.369.201	14.274.792	8.131.369	11.039.936	18.898.686	1.362.088	2.042.078	16.293	11.126.953
Sergipe	16.235.374	2.435.186	1.585.818	592.558	354.451	2.291.922	6.294.076	2.681.363	6.577.911	3.328.821	6.328.642	11.459.648	1.037.110	1.356.967	74.313	2.307.336
Região Sudeste	861.296.895	65.467.979	143.337.161	40.956.269	49.399.567	132.652.107	267.349.439	162.134.374	543.141.432	31.841.119	286.314.343	524.223.823	28.676.590	56.196.040	22.481.590	229.718.852
Espírito Santo	26.822.062	5.300.841	1.712.153	1.342.743	2.039.981	4.109.184	7.594.682	4.722.478	17.454.532	821.620	8.545.909	19.764.425	1.162.353	1.351.346	472.080	4.071.858
Minas Gerais	200.778.056	31.316.823	15.814.057	8.294.490	11.047.278	19.827.613	63.226.150	51.251.646	130.092.524	3.823.465	66.862.068	138.728.562	9.470.210	13.193.612	3.405.245	35.980.427
Rio de Janeiro	156.529.155	1.263.508	26.690.702	7.555.834	5.000.227	41.206.549	40.786.933	34.025.402	105.580.490	10.876.370	40.072.295	86.858.531	2.592.403	11.177.101	5.108.679	50.792.440
São Paulo	477.167.622	27.586.807	99.120.250	23.763.202	31.312.080	67.508.762	155.741.674	72.134.848	290.013.886	16.319.665	170.834.071	278.872.305	15.451.625	30.473.980	13.495.586	138.874.127
Região Sul	393.220.744	84.910.781	46.165.739	22.236.464	30.938.680	37.514.760	116.342.437	55.111.885	241.210.608	10.201.499	141.808.637	254.183.711	26.464.111	30.734.744	10.293.029	71.545.150
Paraná	153.251.582	36.241.907	18.081.775	9.567.239	11.499.195	11.223.653	46.779.684	19.858.129	90.754.402	4.336.968	58.160.212	100.984.631	11.179.074	10.139.211	3.705.657	27.243.010
Rio Grande do Sul	144.432.066	33.452.062	17.150.869	7.199.688	10.689.916	17.531.946	40.223.733	18.183.851	91.293.722	3.134.918	50.003.427	91.605.213	9.570.813	12.040.792	3.458.517	27.756.730
Santa Catarina	95.537.097	15.216.811	10.933.095	5.469.537	8.749.569	8.759.160	29.339.020	17.069.905	59.162.485	2.729.614	33.644.998	61.593.868	5.714.224	8.554.740	3.128.855	16.545.410
Região Centro Oeste	263.561.656	71.732.773	12.375.539	9.767.070	9.017.822	44.127.386	63.727.938	52.813.128	150.110.055	38.009.385	75.442.215	190.983.750	15.417.809	19.174.483	2.712.145	35.273.469
Distrito Federal	66.324.354	1.737.038	2.684.381	1.401.395	1.244.001	19.014.392	18.958.144	21.285.003	47.607.681	3.903.905	14.812.768	52.839.447	1.704.337	1.738.458	535.883	9.506.230
Goiás	89.469.074	26.935.672	3.623.107	3.416.396	2.494.157	11.041.659	26.487.372	15.470.712	43.033.457	13.972.207	32.463.410	71.529.314	4.723.838	5.362.561	999.490	6.853.871
Mato Grosso	65.652.604	28.722.570	1.694.442	2.932.892	3.426.832	10.029.934	9.391.733	9.454.200	37.100.168	12.115.739	16.436.697	38.220.122	6.032.464	8.956.997	784.975	11.658.046
Mato Grosso do Sul	42.115.623	14.337.492	4.373.610	2.016.387	1.852.832	4.041.401	8.890.689	6.603.212	22.368.749	8.017.535	11.729.340	28.394.867	2.957.171	3.116.466	391.796	7.255.322
Total	2.025.514.914	301.242.953	261.499.639	98.485.109	104.905.201	333.160.784	553.847.493	372.373.735	1.183.821.920	203.390.545	638.302.450	1.257.043.220	102.177.584	144.242.270	39.704.792	482.347.048

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.4 Saldos Estimados para 2021(31/12/2021)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.643.845	946.942	185.156	288.644	1.223.064	38	0	0	1.899.001	889	743.956	373.373	622.179	911.776	158.735	577.782
Acre	41.316	13.546	2.600	8.430	16.741	0	0	0	30.197	18	11.101	6.015	16.728	15.879	393	2.301
Amapá	29.048	2.780	327	6.839	19.102	0	0	0	15.890	19	13.138	3.538	4.522	5.861	8.156	6.970
Amazonas	485.072	211	52.602	74.336	357.923	0	0	0	382.563	132	102.377	13.863	42.738	138.321	29.324	260.827
Pará	902.266	363.343	62.261	114.836	361.826	0	0	0	623.109	322	278.835	119.223	253.285	323.986	53.876	151.896
Rondônia	403.772	219.482	21.503	34.980	127.769	38	0	0	291.863	162	111.748	89.542	111.049	175.624	15.623	11.935
Roraima	61.828	20.937	6.245	12.441	22.204	0	0	0	48.750	10	13.067	7.626	17.232	29.672	1.305	5.993
Tocantins	720.543	326.643	39.619	36.783	317.499	0	0	0	506.629	226	213.689	133.567	176.625	222.433	50.058	137.859
Região Nordeste	5.416.560	1.460.904	677.389	594.835	2.680.163	3.270	0	0	3.631.870	2.237	1.782.453	681.744	1.155.662	2.110.359	496.999	971.795
Alagoas	116.434	6.479	21.578	18.617	69.761	0	0	0	65.644	79	50.711	17.789	16.748	47.763	8.564	25.570
Bahia	2.235.798	737.090	216.332	226.254	1.056.051	71	0	0	1.591.581	824	643.393	265.866	502.259	947.719	201.522	318.432
Ceará	547.846	13.752	98.365	71.438	364.290	0	0	0	304.497	304	243.044	70.575	79.873	217.569	74.296	105.532
Maranhão	757.368	400.059	56.462	96.749	204.098	0	0	0	530.314	229	226.826	124.129	247.102	251.374	41.426	93.338
Paraíba	181.721	7.652	41.382	47.616	81.871	3.199	0	0	110.030	98	71.593	37.041	44.349	62.889	10.619	26.823
Pernambuco	858.653	14.924	169.954	71.821	601.953	0	0	0	552.607	434	305.611	64.215	104.143	269.479	106.414	314.401
Piauí	397.028	258.587	15.314	33.628	89.499	0	0	0	296.756	98	100.173	37.893	99.044	210.889	18.137	31.065
Rio Grande do Norte	175.296	5.323	48.391	19.570	102.012	0	0	0	92.576	90	82.630	28.606	38.518	49.447	13.074	45.650
Sergipe	146.415	17.036	9.610	9.141	110.628	0	0	0	87.864	79	58.472	35.630	23.625	53.229	22.948	10.984
Região Sudeste	41.296.979	5.516.148	16.681.986	2.666.536	16.387.803	44.507	0	0	31.692.347	12.635	9.591.997	2.301.125	4.249.621	9.424.076	2.418.936	22.903.221
Espírito Santo	1.234.111	70.351	84.078	53.188	1.026.494	0	0	0	903.113	530	330.467	130.546	169.075	418.507	101.573	414.410
Minas Gerais	9.407.299	2.269.766	1.681.923	496.293	4.954.888	4.429	0	0	7.259.067	2.527	2.145.705	978.589	1.981.883	3.857.439	704.858	1.884.531
Rio de Janeiro	2.050.401	17.868	466.392	115.366	1.414.964	35.810	0	0	1.150.155	1.404	898.842	120.148	176.036	571.881	217.469	964.865
São Paulo	28.605.169	3.158.162	14.449.593	2.001.689	8.991.457	4.267	0	0	22.380.011	8.175	6.216.983	1.071.842	1.922.626	4.576.250	1.395.037	19.639.414
Região Sul	28.261.715	7.620.890	5.748.037	2.131.494	12.072.536	688.757	0	0	22.701.453	6.040	5.554.222	3.497.265	5.213.138	9.075.018	1.056.828	9.419.465
Paraná	10.756.838	3.546.626	1.804.961	577.805	4.381.224	446.221	0	0	8.551.867	2.449	2.202.522	1.492.278	2.208.352	2.403.670	426.564	4.225.973
Rio Grande do Sul	10.615.385	3.010.954	2.401.889	888.273	4.258.448	55.821	0	0	8.593.187	2.042	2.020.156	1.374.435	1.956.207	4.078.962	268.637	2.937.143
Santa Catarina	6.889.492	1.063.311	1.541.187	665.417	3.432.864	186.714	0	0	5.556.399	1.550	1.331.544	630.552	1.048.579	2.592.386	361.627	2.256.349
Região Centro Oeste	11.704.653	7.590.987	577.851	516.201	3.019.573	41	0	0	9.093.675	2.529	2.608.449	1.108.805	3.028.682	4.905.097	720.116	1.941.954
Distrito Federal	394.223	27.752	27.749	46.679	292.043	0	0	0	258.857	164	135.202	38.203	92.425	146.199	71.894	45.502
Goiás	3.105.256	1.749.192	265.519	140.840	949.665	41	0	0	2.300.263	881	804.112	363.419	812.443	1.175.521	222.243	531.631
Mato Grosso	6.065.752	4.589.270	156.200	194.616	1.125.667	0	0	0	4.858.012	1.083	1.206.657	484.639	1.503.179	2.844.499	329.856	903.579
Mato Grosso do Sul	2.139.422	1.224.773	128.383	134.067	652.198	0	0	0	1.676.543	401	462.478	222.545	620.635	738.877	96.123	461.242
Total	89.323.751	23.135.871	23.870.419	6.197.710	35.383.139	736.613	0	0	69.018.344	24.330	20.281.077	7.962.313	14.269.281	26.426.326	4.851.615	35.814.216

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.4 Saldos Estimados para 2021(31/12/2021)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	29.785.590	15.401.194	6.837.112	3.261.115	11	4.069.214	0	216.944	1.273.342	28.511.205	1.043	13.078.453	4.539.323	4.566.849	0	7.600.965
Acre	1.483.408	699.566	284.885	316.474	0	160.595	0	21.887	36.945	1.446.463	0	774.334	331.257	222.226	0	155.591
Amapá	499.906	147.976	155.880	126.446	0	66.769	0	2.835	11.697	488.209	0	143.231	136.008	132.804	0	87.863
Amazonas	3.448.274	266.518	1.819.354	716.749	0	631.629	0	14.023	162.011	3.286.262	0	533.744	346.543	829.814	0	1.738.172
Pará	10.486.595	5.703.837	2.060.788	960.618	11	1.619.532	0	141.809	418.040	10.067.511	1.043	4.898.944	2.057.167	1.199.068	0	2.331.415
Rondônia	7.345.912	3.476.424	1.758.649	813.132	0	1.284.114	0	13.594	512.408	6.833.504	0	2.776.435	556.195	1.256.625	0	2.756.657
Roraima	394.138	193.410	51.500	48.496	0	98.842	0	1.889	10.620	383.517	0	155.638	91.252	145.850	0	1.397
Tocantins	6.127.358	4.913.464	706.056	279.200	0	207.733	0	20.906	121.620	6.005.738	0	3.796.126	1.020.900	780.463	0	529.869
Região Nordeste	321.284	146.380	51.624	76.534	0	23.172	0	23.575	245.584	7.146	68.555	141.688	19.686	57.600	0	102.310
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	321.284	146.380	51.624	76.534	0	23.172	0	23.575	245.584	7.146	68.555	141.688	19.686	57.600	0	102.310
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	106.163	0	46.972	19.952	0	39.157	0	82	106.163	0	0	5.087	10.000	5.000	0	86.075
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	106.163	0	46.972	19.952	0	39.157	0	82	106.163	0	0	5.087	10.000	5.000	0	86.075
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	578.606	136.183	168.235	49.125	0	218.008	0	7.054	538.697	0	39.909	89.975	32.145	35.546	0	420.940
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	578.606	136.183	168.235	49.125	0	218.008	0	7.054	538.697	0	39.909	89.975	32.145	35.546	0	420.940
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	30.791.643	15.683.758	7.103.942	3.406.726	11	4.349.552	0	247.655	2.163.786	28.518.350	109.507	13.315.204	4.601.153	4.664.996	0	8.210.290

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.4 Saldos Estimados para 2021(31/12/2021)

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	35.458.568	12.565.013	1.056.667	1.935.475	1.261	741.394	154.413	19.004.345	33.926.605	38.173	1.493.790	27.095.596	1.178.748	1.604.675	389.132	5.190.417
Acre	2.279.492	770.925	43.483	93.147	38	42.270	32.301	1.297.328	2.215.929	0	63.563	1.986.225	107.977	69.081	20.398	95.812
Amapá	1.702.653	22.976	33.165	66.861	0	28.194	3.884	1.547.573	1.685.083	367	17.203	1.578.368	51.064	67.381	5.329	512
Amazonas	4.838.108	51.473	224.188	476.828	153	160.931	33.649	3.890.887	4.743.506	1	94.601	1.579.149	166.170	351.169	124.639	2.616.982
Pará	8.812.996	2.412.935	474.946	725.257	786	292.885	50.005	4.856.183	8.275.609	3.193	534.195	7.126.849	504.560	670.457	172.667	338.464
Rondônia	8.610.451	5.398.035	171.581	257.343	95	103.078	14.275	2.666.045	8.250.048	28.096	332.307	7.801.890	153.267	200.232	29.457	425.605
Roraima	1.889.659	402.234	5.556	86.001	0	27.002	2.972	1.365.894	1.853.971	397	35.291	1.493.063	38.726	70.040	3.124	284.705
Tocantins	7.325.208	3.506.436	103.749	230.037	189	87.033	17.328	3.380.436	6.902.459	6.119	416.630	5.530.052	156.985	176.314	33.519	1.428.338
Região Nordeste	78.510.687	13.357.045	3.594.073	4.372.596	64.661	2.441.599	777.950	53.902.762	68.643.850	588.254	9.278.583	61.122.177	3.600.324	3.995.160	774.411	9.018.616
Alagoas	3.634.812	615.768	42.572	102.920	43	75.899	70.559	2.727.051	3.131.486	277	503.049	2.889.342	91.860	170.433	0	483.177
Bahia	21.220.829	6.370.779	508.855	939.221	3.297	771.755	126.213	12.500.710	19.732.045	39.928	1.448.856	16.373.922	895.507	1.097.926	147.280	2.706.194
Ceará	11.086.241	732.539	352.186	607.927	951	265.444	94.969	9.032.225	9.676.977	900	1.408.364	6.968.725	534.798	589.902	49.815	2.943.000
Maranhão	11.177.036	2.784.146	151.345	630.008	776	285.043	36.983	7.288.735	10.330.145	553	846.338	10.024.634	480.359	459.475	68.497	144.071
Paraíba	5.413.200	361.825	102.046	310.329	127	125.680	159.811	4.353.381	3.698.880	103	1.714.217	4.782.827	330.323	253.620	28.834	17.596
Pernambuco	9.949.345	789.365	1.858.696	947.698	58.323	481.113	161.295	5.652.856	8.207.133	546.034	1.196.178	7.148.103	446.305	747.301	430.261	1.177.374
Piauí	6.808.788	748.825	357.552	340.860	402	179.956	40.390	5.140.803	6.280.698	69	528.021	4.945.157	381.187	210.904	3.152	1.268.388
Rio Grande do Norte	6.550.690	250.472	132.056	334.962	698	189.345	45.485	5.597.672	5.497.640	378	1.052.673	5.653.471	340.420	283.969	1.880	270.950
Sergipe	2.669.745	703.326	88.765	158.673	44	67.364	42.245	1.609.329	2.088.846	14	580.886	2.335.997	99.564	181.630	44.690	7.864
Região Sudeste	280.761.019	47.806.498	68.381.946	19.395.804	7.112.004	22.077.207	4.404.058	111.583.501	237.106.280	17.125.275	26.529.464	139.320.726	9.716.525	22.398.886	13.545.443	95.779.439
Espírito Santo	8.498.132	4.611.504	607.770	454.915	148	159.968	37.843	2.625.983	7.266.791	200.704	1.030.637	7.405.905	290.603	346.677	254.893	200.055
Minas Gerais	61.533.740	23.181.071	3.370.383	2.898.800	82.208	2.387.347	273.357	29.340.574	55.796.213	332.879	5.404.648	42.086.637	1.986.133	3.554.291	1.373.333	12.533.346
Rio de Janeiro	55.981.004	1.121.113	15.901.736	3.756.271	797.160	8.376.448	413.094	25.615.183	43.402.728	10.874.966	1.703.310	14.296.083	1.300.874	4.408.844	3.699.492	32.275.711
São Paulo	154.748.143	18.892.810	48.502.056	12.285.818	6.232.489	11.153.444	3.679.764	54.001.761	130.640.548	5.716.727	18.390.868	75.532.100	6.138.916	14.089.074	8.217.726	50.770.327
Região Sul	104.325.564	43.714.001	14.240.261	8.035.315	29.659	3.773.011	506.738	34.026.577	91.426.361	1.418.448	11.480.755	73.068.634	4.140.867	8.955.610	3.971.345	14.189.107
Paraná	39.484.361	17.140.819	5.641.290	3.403.161	10.506	1.252.663	237.627	11.798.296	33.340.010	970.563	5.173.788	28.399.368	1.550.845	2.703.196	1.368.172	5.462.781
Rio Grande do Sul	37.604.926	17.835.298	5.480.954	2.553.142	18.373	1.496.859	106.693	10.113.607	33.651.156	278.882	3.674.888	27.360.849	1.303.753	3.599.548	1.625.253	3.715.523
Santa Catarina	27.236.276	8.737.884	3.118.018	2.079.011	780	1.023.489	162.419	12.114.675	24.435.194	169.002	2.632.079	17.308.418	1.286.269	2.652.867	977.920	5.010.802
Região Centro Oeste	102.760.180	50.057.858	5.356.371	5.313.027	499.363	5.174.488	786.201	35.572.871	61.210.755	34.107.170	7.442.255	81.216.070	5.457.618	5.889.911	1.198.740	8.997.842
Distrito Federal	20.528.314	1.553.855	2.446.025	894.955	495.959	1.609.565	408.667	13.119.288	15.643.522	2.905.273	1.979.519	13.954.979	1.281.506	1.093.046	274.327	3.924.455
Goiás	36.089.293	21.407.878	1.622.996	1.646.787	918	1.454.639	232.895	9.723.181	19.926.072	12.974.404	3.188.817	28.771.201	1.703.969	2.079.102	409.810	3.125.210
Mato Grosso	28.062.733	16.478.657	832.623	1.640.828	1.991	1.158.354	90.411	7.859.870	15.774.658	11.151.336	1.136.739	22.780.346	1.403.434	1.571.802	367.444	1.939.707
Mato Grosso do Sul	18.079.840	10.617.469	454.727	1.130.457	495	951.931	54.228	4.870.532	9.866.503	7.076.157	1.137.180	15.709.544	1.068.708	1.145.961	147.158	8.469
Total	601.816.018	167.500.415	92.629.318	39.052.217	7.706.949	34.207.699	6.629.362	254.090.057	492.313.851	53.277.320	56.224.847	381.823.203	24.094.082	42.844.242	19.879.070	133.175.420

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.4 Saldos Estimados para 2021(31/12/2021)

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	93.369.450	29.718.371	32.235.814	6.318.931	0	23.338.612	0	1.757.722	3.018.723	81.867.536	8.483.191	22.573.971	13.615.687	19.023.418	5.337	38.151.037
Alagoas	2.996.141	1.171.268	1.508.105	265.045	0	51.597	0	125	106.822	2.662.577	226.742	821.404	548.309	692.498	0	933.930
Bahia	26.551.221	10.451.409	8.171.552	1.264.367	0	6.549.000	0	114.892	692.883	24.154.785	1.703.554	5.855.622	4.671.027	5.574.144	1.142	10.449.285
Ceará	17.222.139	3.227.489	6.623.673	1.845.173	0	4.492.468	0	1.033.336	538.841	13.185.513	3.497.784	4.443.201	1.801.539	2.920.501	398	8.056.500
Maranhão	10.929.827	4.548.448	3.152.678	801.274	0	2.427.235	0	193	512.365	9.924.774	492.688	2.397.457	2.031.277	1.819.315	544	4.681.235
Paraíba	4.898.981	1.159.639	2.211.046	417.513	0	1.049.261	0	61.522	158.147	4.268.015	472.820	1.422.926	572.681	1.744.866	0	1.158.509
Pernambuco	10.525.224	2.834.938	5.418.468	466.550	0	1.597.403	0	207.866	440.856	9.492.767	591.601	2.236.029	1.476.480	2.203.390	560	4.608.765
Piauí	8.271.172	3.460.131	1.701.250	616.486	0	2.457.935	0	35.370	259.036	7.375.662	636.475	2.631.814	976.868	1.750.667	0	2.911.824
Rio Grande do Norte	8.410.476	1.202.459	2.064.747	405.560	0	4.434.012	0	303.698	104.282	7.597.000	709.193	2.000.482	781.322	1.370.179	0	4.258.492
Sergipe	3.564.269	1.662.588	1.384.294	236.964	0	279.702	0	720	205.491	3.206.444	152.333	765.036	756.185	947.859	2.692	1.092.497
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	93.369.450	29.718.371	32.235.814	6.318.931	0	23.338.612	0	1.757.722	3.018.723	81.867.536	8.483.191	22.573.971	13.615.687	19.023.418	5.337	38.151.037

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.4 Saldos Estimados para 2021(31/12/2021)

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	32.218.426	2.652.458	1.615.527	1.209.111	6.344.525	20.396.804	0	0	18.026.954	4.967.987	9.223.485	1.954.778	1.937.891	1.630.767	259.825	26.435.165
Acre	599.421	49.089	26.544	82.751	100.903	340.133	0	0	277.382	165.306	156.733	118.786	71.430	56.079	3.462	349.664
Amapá	824.047	15.473	3.119	62.102	63.521	679.832	0	0	350.949	225.724	247.374	41.425	40.040	43.336	120	699.125
Amazonas	1.891.262	48.388	166.756	233.862	431.810	1.010.446	0	0	1.004.188	330.339	556.734	176.134	173.160	309.095	144.896	1.087.978
Pará	20.722.920	977.053	1.260.083	436.561	3.578.246	14.470.977	0	0	12.431.226	2.661.304	5.630.390	625.918	684.282	514.695	42.836	18.855.188
Rondônia	5.040.629	667.560	98.171	217.065	1.599.861	2.457.971	0	0	2.321.913	1.247.817	1.470.899	602.829	361.991	269.931	5.798	3.800.081
Roraima	207.834	62.474	4.983	34.188	60.851	45.339	0	0	105.126	33.732	68.976	31.830	60.091	80.347	0	35.566
Tocantins	2.932.312	832.420	55.870	142.582	509.333	1.392.106	0	0	1.536.170	303.765	1.092.377	357.857	546.896	357.284	62.713	1.607.562
Região Nordeste	67.801.996	2.594.527	11.123.589	2.673.767	5.217.525	46.192.589	0	0	39.687.926	7.355.115	20.758.954	2.653.547	2.984.093	3.415.313	1.736.223	57.012.820
Alagoas	742.300	14.045	216.858	108.594	160.404	242.400	0	0	416.877	146.534	178.890	88.913	97.604	85.581	18.934	451.269
Bahia	22.785.499	1.246.594	2.482.294	940.787	1.660.465	16.455.361	0	0	13.183.677	1.770.816	7.831.006	969.831	1.209.094	846.342	1.318.433	18.441.799
Ceará	6.577.316	36.843	1.501.963	334.381	824.081	3.880.048	0	0	3.810.580	1.118.539	1.648.197	337.649	258.487	447.738	111.768	5.421.675
Maranhão	10.699.838	841.102	548.744	367.932	473.445	8.468.614	0	0	6.978.263	900.703	2.820.872	392.887	570.494	527.814	24.248	9.184.395
Paraíba	2.824.042	12.912	69.555	150.188	247.663	2.343.723	0	0	1.598.281	221.700	1.004.061	145.204	138.597	248.744	18.690	2.272.807
Pernambuco	12.152.389	42.458	6.182.311	353.544	622.713	4.951.363	0	0	6.858.891	2.165.549	3.127.949	331.738	305.633	495.775	89.775	10.929.468
Piauí	3.403.973	339.879	37.496	189.193	669.022	2.168.383	0	0	1.883.853	375.089	1.145.031	153.672	218.028	319.515	149.088	2.563.669
Rio Grande do Norte	7.113.688	16.951	48.336	162.296	315.953	6.570.153	0	0	4.344.699	533.902	2.235.087	158.060	108.135	294.409	1.338	6.551.745
Sergipe	1.502.950	43.743	36.032	66.853	243.779	1.112.543	0	0	612.804	122.284	767.861	75.593	78.021	149.395	3.949	1.195.992
Região Sudeste	142.121.090	10.534.212	41.579.059	12.228.064	25.721.774	52.057.981	0	0	82.507.500	14.703.209	44.910.381	9.382.578	12.004.148	22.955.647	5.486.535	92.292.182
Espírito Santo	5.464.820	596.044	895.567	396.547	1.010.641	2.566.021	0	0	2.948.571	620.386	1.895.863	851.587	545.972	536.134	93.687	3.437.440
Minas Gerais	34.276.701	5.057.681	9.116.871	2.498.978	5.958.970	11.644.200	0	0	18.550.705	3.488.059	12.237.936	3.288.468	4.310.118	5.316.611	974.458	20.387.047
Rio de Janeiro	23.194.672	104.532	9.673.247	3.082.501	2.770.274	7.564.117	0	0	17.677.000	0	5.517.672	879.451	990.057	6.136.190	1.099.556	14.089.419
São Paulo	79.184.897	4.775.954	21.893.373	6.250.038	15.981.888	30.283.643	0	0	43.331.223	10.594.763	25.258.910	4.363.073	6.158.001	10.966.712	3.318.835	54.378.277
Região Sul	99.243.531	30.262.816	20.664.430	7.488.139	18.522.565	22.305.581	0	0	54.872.107	8.777.011	35.594.412	24.085.787	15.059.704	11.466.754	4.204.276	44.427.009
Paraná	39.532.568	13.687.516	9.217.691	3.747.882	7.094.366	5.785.112	0	0	22.005.449	3.363.956	14.163.163	10.011.416	6.592.745	4.368.973	1.654.800	16.904.634
Rio Grande do Sul	38.342.719	11.419.997	6.693.759	2.177.676	6.148.548	11.902.739	0	0	21.363.375	2.853.994	14.125.350	8.802.310	5.587.242	3.958.181	1.090.184	18.904.802
Santa Catarina	21.368.244	5.155.303	4.752.980	1.562.581	5.279.650	4.617.730	0	0	11.503.283	2.559.061	7.305.899	5.272.061	2.879.717	3.139.600	1.459.292	8.617.574
Região Centro Oeste	41.811.158	12.301.025	5.641.201	2.580.126	5.497.341	15.791.465	0	0	23.000.390	3.899.687	14.911.082	3.621.631	6.379.689	7.908.379	566.094	23.335.366
Distrito Federal	6.007.359	53.258	98.716	243.091	456.000	5.156.295	0	0	3.638.971	998.468	1.369.920	201.335	214.031	241.482	159.340	5.191.170
Goiás	8.259.067	2.857.773	1.346.308	1.104.915	1.542.923	1.407.149	0	0	4.131.634	996.922	3.130.512	1.069.380	1.988.743	1.966.676	188.334	3.045.934
Mato Grosso	17.664.491	7.105.465	475.705	799.776	2.298.281	6.985.264	0	0	9.800.225	963.321	6.900.945	1.791.387	3.003.005	4.470.756	86.270	8.313.074
Mato Grosso do Sul	9.880.242	2.284.530	3.720.472	432.345	1.200.138	2.242.757	0	0	5.429.561	940.977	3.509.704	559.528	1.173.910	1.229.465	132.151	6.785.188
Total	383.196.200	58.345.038	80.623.805	26.179.208	61.303.730	156.744.420	0	0	218.094.878	39.703.008	125.398.314	41.698.321	38.365.524	47.376.860	12.252.953	243.502.542

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.4 Saldos Estimados para 2021(31/12/2021)

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	31.597.084	58.395	354.508	1.129.829	0	6.637.659	17.108.497	6.308.197	18.861.319	0	12.735.765	30.823.896	436.734	167.638	60.042	108.774
Acre	1.966.996	2.728	41.136	82.272	0	574.019	683.065	583.777	1.448.030	0	518.966	1.893.344	31.341	38.262	4.048	0
Amapá	2.009.654	0	4.177	47.954	0	941.252	518.013	498.259	1.822.548	0	187.106	1.963.377	19.813	26.465	0	0
Amazonas	6.489.842	190	126.544	144.120	0	1.271.514	3.810.891	1.136.584	3.514.956	0	2.974.886	6.260.036	83.831	42.844	2.262	100.870
Pará	10.799.381	15.954	124.232	394.314	0	2.029.569	6.281.131	1.954.182	5.872.403	0	4.926.978	10.566.983	131.917	38.844	53.732	7.904
Rondônia	4.177.836	4.864	41.619	242.417	0	188.509	2.682.327	1.018.099	2.506.876	0	1.670.961	4.055.050	109.088	13.698	0	0
Roraima	1.965.613	2.719	5.754	89.135	0	857.391	716.941	293.673	1.369.240	0	596.374	1.931.765	33.849	0	0	0
Tocantins	4.187.761	31.940	11.045	129.618	0	775.404	2.416.130	823.624	2.327.266	0	1.860.495	4.153.342	26.895	7.524	0	0
Região Nordeste	129.377.245	230.194	1.148.148	3.658.881	0	15.021.376	88.329.229	20.989.417	59.891.482	0	69.485.763	126.858.728	1.522.255	637.678	181.033	177.551
Alagoas	9.762.165	15.529	64.071	206.669	0	845.817	6.278.368	2.351.711	4.468.725	0	5.293.440	9.647.249	88.843	26.072	0	0
Bahia	30.250.073	157.206	325.964	1.073.764	0	3.455.133	19.756.261	5.481.746	16.728.555	0	13.521.518	29.589.146	384.395	208.945	31.681	35.906
Ceará	17.303.795	821	274.519	837.282	0	1.773.195	11.618.988	2.798.991	9.085.146	0	8.218.649	16.946.921	260.793	82.356	13.726	0
Maranhão	9.607.033	6.200	39.527	268.783	0	842.124	6.901.496	1.548.902	4.169.128	0	5.437.904	9.498.195	72.156	33.384	3.297	0
Paraíba	12.489.278	373	87.190	236.998	0	322.459	10.414.398	1.427.860	4.258.131	0	8.231.148	12.320.202	104.421	54.047	10.609	0
Pernambuco	22.753.562	3.364	138.658	554.633	0	4.800.353	14.060.262	3.196.291	9.750.271	0	13.003.291	22.010.354	360.512	138.658	120.962	123.076
Piauí	7.663.511	25.848	40.454	201.649	0	1.400.992	4.349.798	1.644.771	3.613.026	0	4.050.486	7.541.202	77.729	25.289	724	18.568
Rio Grande do Norte	11.195.833	12.360	110.649	158.176	0	748.989	8.697.827	1.467.831	4.235.594	0	6.960.239	11.058.067	93.692	44.073	0	0
Sergipe	8.351.995	8.492	67.116	120.928	0	832.314	6.251.831	1.071.314	3.582.905	0	4.769.090	8.247.392	79.715	24.854	34	0
Região Sudeste	391.002.575	1.609.474	12.624.068	6.182.921	0	57.783.559	262.768.450	50.034.103	190.187.894	0	200.814.682	372.563.759	2.494.906	1.073.911	787.696	14.082.304
Espírito Santo	11.579.271	22.941	116.327	421.904	0	1.383.089	7.556.838	2.078.172	6.329.545	0	5.249.726	11.376.387	156.597	31.705	14.582	0
Minas Gerais	94.943.158	808.304	1.105.023	2.400.418	0	5.765.548	62.952.793	21.911.072	48.278.571	0	46.664.587	92.265.739	1.096.133	458.371	320.588	802.328
Rio de Janeiro	74.398.321	19.995	70.386	449.787	0	25.180.493	40.267.441	8.410.219	43.173.233	0	31.225.088	71.562.298	124.795	23.539	49.192	2.638.497
São Paulo	210.081.825	758.234	11.332.332	2.910.813	0	25.454.429	151.991.377	17.634.641	92.406.544	0	117.675.281	197.359.335	1.117.381	560.296	403.335	10.641.478
Região Sul	158.014.713	3.296.814	2.812.531	4.519.739	0	10.563.309	115.835.699	20.986.621	71.361.893	0	86.652.820	153.525.131	2.010.718	1.084.611	533.193	861.059
Paraná	62.860.997	1.850.687	852.676	1.838.391	0	3.725.209	46.542.057	8.051.977	26.691.171	0	36.169.826	61.074.675	827.132	661.353	198.645	99.193
Rio Grande do Sul	55.906.285	1.185.813	1.107.007	1.518.821	0	3.998.189	40.117.041	7.979.414	27.163.478	0	28.742.807	54.067.619	687.882	263.503	137.603	749.678
Santa Catarina	39.247.431	260.314	852.848	1.162.527	0	2.839.911	29.176.601	4.955.231	17.507.244	0	21.740.187	38.382.837	495.704	159.755	196.946	12.189
Região Centro Oeste	106.307.971	1.643.519	490.886	1.308.592	0	22.690.073	62.941.737	17.233.165	56.228.022	0	50.079.949	104.947.269	519.503	174.893	227.195	439.111
Distrito Federal	39.208.162	102.174	111.888	216.671	0	12.062.275	18.549.476	8.165.678	28.066.158	0	11.142.004	38.644.930	116.200	71.608	30.321	345.103
Goiás	41.803.559	917.629	247.292	523.855	0	8.112.775	26.254.476	5.747.531	16.638.040	0	25.165.519	41.325.313	218.682	66.728	179.104	13.732
Mato Grosso	13.280.129	412.995	61.679	248.547	0	1.668.309	9.301.323	1.587.276	6.127.681	0	7.152.448	13.073.775	90.701	34.394	1.405	79.853
Mato Grosso do Sul	12.016.120	210.720	70.027	319.519	0	846.713	8.836.461	1.732.680	5.396.143	0	6.619.977	11.903.250	93.919	2.163	16.365	424
Total	816.299.588	6.838.395	17.430.141	16.799.962	0	112.695.975	546.983.611	115.551.504	396.530.609	0	419.768.979	788.718.783	6.984.116	3.138.731	1.789.160	15.668.799

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

4.4 Saldos Estimados para 2021(31/12/2021)

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	244.687	0	135.940	0	298	0	0	108.449	82.091	0	162.595	108.449	0	4.896	0	131.342
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	41.065	0	40.767	0	298	0	0	0	25.941	0	15.124	0	0	4.896	0	36.169
Pará	203.622	0	95.173	0	0	0	0	108.449	56.150	0	147.472	108.449	0	0	0	95.173
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	690.198	0	605.655	5.589	17.624	803	57.589	2.938	171.078	0	519.121	185.536	6.493	10.874	156.292	331.003
Alagoas	3.040	0	904	0	2.136	0	0	0	2.136	0	904	0	904	0	0	2.136
Bahia	380.452	0	307.702	5.589	6.633	0	57.589	2.938	45.989	0	334.463	180.541	5.589	0	3.132	191.189
Ceará	85.055	0	76.369	0	8.036	650	0	0	25.582	0	59.473	111	0	10.874	15.564	58.506
Maranhão	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	221.498	0	220.680	0	819	0	0	0	97.372	0	124.127	4.884	0	0	137.596	79.018
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	114	0	0	0	0	114	0	0	0	0	114	0	0	0	0	114
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	6.009.068	1.647	4.023.131	462.991	177.986	649.695	176.931	516.687	1.541.249	0	4.467.820	650.548	201.391	338.519	242.979	4.575.632
Espírito Santo	45.727	0	8.410	16.190	2.699	106	0	18.323	6.511	0	39.216	0	106	18.323	7.346	19.953
Minas Gerais	617.158	0	539.857	0	51.212	26.089	0	0	207.967	0	409.191	109.130	95.945	6.900	32.008	373.175
Rio de Janeiro	904.757	0	578.940	151.909	17.829	49.681	106.398	0	177.374	0	727.383	551	640	36.647	42.971	823.948
São Paulo	4.441.426	1.647	2.895.924	294.892	106.246	573.820	70.533	498.364	1.149.396	0	3.292.029	540.867	104.700	276.649	160.654	3.358.555
Região Sul	3.375.222	16.259	2.700.479	61.776	313.919	184.102	0	98.686	848.795	0	2.526.428	6.894	39.683	152.750	527.386	2.648.510
Paraná	616.818	16.259	565.156	0	13.098	14.448	0	7.856	165.905	0	450.913	6.894	0	2.020	57.476	550.429
Rio Grande do Sul	1.962.751	0	1.467.260	61.776	264.547	78.339	0	90.830	522.526	0	1.440.225	0	35.729	140.597	336.840	1.449.584
Santa Catarina	795.653	0	668.063	0	36.274	91.316	0	0	160.364	0	635.289	0	3.954	10.133	133.069	648.497
Região Centro Oeste	399.088	3.200	140.995	0	1.545	253.310	0	37	38.516	0	360.572	0	174	260.658	0	138.256
Distrito Federal	186.297	0	3	0	0	186.257	0	37	174	0	186.123	0	174	186.123	0	0
Goiás	211.898	3.200	140.992	0	652	67.054	0	0	37.449	0	174.450	0	0	74.535	0	137.363
Mato Grosso	893	0	0	0	893	0	0	0	893	0	0	0	0	0	0	893
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.718.264	21.107	7.606.200	530.356	511.373	1.087.911	234.520	726.798	2.681.729	0	8.036.536	951.426	247.741	767.697	926.657	7.824.743

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	152.387	31.074	0	0	0	121.314	0	0	152.387	0	0	29.894	18.245	36.074	68.174	0
Acre	4.158	0	0	0	0	4.158	0	0	4.158	0	0	1.539	0	2.055	564	0
Amapá	4.689	0	0	0	0	4.689	0	0	4.689	0	0	4.689	0	0	0	0
Amazonas	78.939	12.469	0	0	0	66.470	0	0	78.939	0	0	9.098	0	18.795	51.046	0
Pará	41.404	18.605	0	0	0	22.799	0	0	41.404	0	0	9.234	16.946	15.224	0	0
Rondônia	11.043	0	0	0	0	11.043	0	0	11.043	0	0	5.334	1.300	0	4.410	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	12.155	0	0	0	0	12.155	0	0	12.155	0	0	0	0	0	12.155	0
Região Nordeste	104.267	2.182	1.341	0	0	100.743	0	0	104.267	0	0	2.726	88.984	2.123	10.433	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	90.755	2.182	1.341	0	0	87.231	0	0	90.755	0	0	255	80.140	260	10.100	0
Ceará	974	0	0	0	0	974	0	0	974	0	0	974	0	0	0	0
Maranhão	3.457	0	0	0	0	3.457	0	0	3.457	0	0	1.498	0	1.863	96	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	237	0	0	0	0	237	0	0	237	0	0	0	0	0	237	0
Piauí	8.844	0	0	0	0	8.844	0	0	8.844	0	0	0	8.844	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	111.386	926	46.455	0	0	64.005	0	0	111.386	0	0	43.061	45.699	12.641	9.985	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	6.448	0	1.800	0	0	4.648	0	0	6.448	0	0	2.754	0	2.695	1.000	0
Rio de Janeiro	44.284	563	22.382	0	0	21.339	0	0	44.284	0	0	28.276	8.100	1.962	5.946	0
São Paulo	60.654	363	22.273	0	0	38.018	0	0	60.654	0	0	12.031	37.599	7.984	3.039	0
Região Sul	32.345	4.154	10.407	0	0	17.784	0	0	32.345	0	0	7.194	5.622	7.186	12.341	0
Paraná	9.070	2.124	3.896	0	0	3.050	0	0	9.070	0	0	2.966	3.091	0	3.013	0
Rio Grande do Sul	14.033	0	5.129	0	0	8.904	0	0	14.033	0	0	619	0	5.466	7.948	0
Santa Catarina	9.241	2.030	1.381	0	0	5.830	0	0	9.241	0	0	3.609	2.531	1.720	1.381	0
Região Centro Oeste	32.756	5.938	0	0	0	26.818	0	0	32.756	0	0	7.573	7.028	0	18.155	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	14.300	0	0	0	0	14.300	0	0	14.300	0	0	4.148	0	0	10.152	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	18.456	5.938	0	0	0	12.518	0	0	18.456	0	0	3.424	7.028	0	8.003	0
Total	433.141	44.275	58.203	0	0	330.664	0	0	433.141	0	0	90.449	165.579	58.025	119.089	0

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	152.387	31.074	0	0	0	121.314	0	0	152.387	0	0	29.894	18.245	36.074	68.174	0
Acre	4.158	0	0	0	0	4.158	0	0	4.158	0	0	1.539	0	2.055	564	0
Amapá	4.689	0	0	0	0	4.689	0	0	4.689	0	0	4.689	0	0	0	0
Amazonas	78.939	12.469	0	0	0	66.470	0	0	78.939	0	0	9.098	0	18.795	51.046	0
Pará	41.404	18.605	0	0	0	22.799	0	0	41.404	0	0	9.234	16.946	15.224	0	0
Rondônia	11.043	0	0	0	0	11.043	0	0	11.043	0	0	5.334	1.300	0	4.410	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	12.155	0	0	0	0	12.155	0	0	12.155	0	0	0	0	0	12.155	0
Região Nordeste	104.267	2.182	1.341	0	0	100.743	0	0	104.267	0	0	2.726	88.984	2.123	10.433	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	90.755	2.182	1.341	0	0	87.231	0	0	90.755	0	0	255	80.140	260	10.100	0
Ceará	974	0	0	0	0	974	0	0	974	0	0	974	0	0	0	0
Maranhão	3.457	0	0	0	0	3.457	0	0	3.457	0	0	1.498	0	1.863	96	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	237	0	0	0	0	237	0	0	237	0	0	0	0	0	237	0
Piauí	8.844	0	0	0	0	8.844	0	0	8.844	0	0	0	8.844	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	111.386	926	46.455	0	0	64.005	0	0	111.386	0	0	43.061	45.699	12.641	9.985	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	6.448	0	1.800	0	0	4.648	0	0	6.448	0	0	2.754	0	2.695	1.000	0
Rio de Janeiro	44.284	563	22.382	0	0	21.339	0	0	44.284	0	0	28.276	8.100	1.962	5.946	0
São Paulo	60.654	363	22.273	0	0	38.018	0	0	60.654	0	0	12.031	37.599	7.984	3.039	0
Região Sul	32.345	4.154	10.407	0	0	17.784	0	0	32.345	0	0	7.194	5.622	7.186	12.341	0
Paraná	9.070	2.124	3.896	0	0	3.050	0	0	9.070	0	0	2.966	3.091	0	3.013	0
Rio Grande do Sul	14.033	0	5.129	0	0	8.904	0	0	14.033	0	0	619	0	5.466	7.948	0
Santa Catarina	9.241	2.030	1.381	0	0	5.830	0	0	9.241	0	0	3.609	2.531	1.720	1.381	0
Região Centro Oeste	32.756	5.938	0	0	0	26.818	0	0	32.756	0	0	7.573	7.028	0	18.155	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	14.300	0	0	0	0	14.300	0	0	14.300	0	0	4.148	0	0	10.152	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	18.456	5.938	0	0	0	12.518	0	0	18.456	0	0	3.424	7.028	0	8.003	0
Total	433.141	44.275	58.203	0	0	330.664	0	0	433.141	0	0	90.449	165.579	58.025	119.089	0

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	81.321	12.264	0	0	0	69.057	0	0	81.321	0	0	21.216	4.037	14.005	42.062	0
Acre	3.041	0	0	0	0	3.041	0	0	3.041	0	0	1.794	0	1.247	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	62.773	4.679	0	0	0	58.094	0	0	62.773	0	0	9.249	2.226	9.235	42.062	0
Pará	8.820	7.584	0	0	0	1.236	0	0	8.820	0	0	5.297	0	3.523	0	0
Rondônia	6.686	0	0	0	0	6.686	0	0	6.686	0	0	4.875	1.811	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	44.465	0	9.447	0	0	35.018	0	0	44.465	0	0	2.000	24.632	6.944	10.889	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	36.128	0	8.082	0	0	28.046	0	0	36.128	0	0	0	23.266	4.780	8.082	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	4.930	0	0	0	0	4.930	0	0	4.930	0	0	0	0	2.164	2.766	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	3.406	0	1.365	0	0	2.041	0	0	3.406	0	0	2.000	1.365	0	41	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	57.290	478	11.815	0	0	44.996	0	0	57.290	0	0	12.440	19.258	10.111	15.481	0
Espírito Santo	1.050	0	1.050	0	0	0	0	0	1.050	0	0	0	0	0	1.050	0
Minas Gerais	15.921	0	1.192	0	0	14.729	0	0	15.921	0	0	3.045	1.273	4.603	7.000	0
Rio de Janeiro	9.371	0	2.112	0	0	7.259	0	0	9.371	0	0	3.407	3.487	1.310	1.168	0
São Paulo	30.947	478	7.461	0	0	23.008	0	0	30.947	0	0	5.989	14.498	4.198	6.262	0
Região Sul	32.660	2.990	10.301	0	0	19.370	0	0	32.660	0	0	3.017	9.350	17.313	2.980	0
Paraná	5.270	1.897	3.373	0	0	0	0	0	5.270	0	0	0	1.897	1.886	1.487	0
Rio Grande do Sul	18.886	0	5.891	0	0	12.995	0	0	18.886	0	0	0	6.841	11.588	457	0
Santa Catarina	8.503	1.092	1.036	0	0	6.374	0	0	8.503	0	0	3.017	612	3.838	1.036	0
Região Centro Oeste	15.107	5.524	614	0	0	8.968	0	0	15.107	0	0	1.950	7.661	4.132	1.364	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	2.540	0	614	0	0	1.926	0	0	2.540	0	0	1.926	0	0	614	0
Mato Grosso	24	24	0	0	0	0	0	0	24	0	0	24	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	12.543	5.500	0	0	0	7.043	0	0	12.543	0	0	0	7.661	4.132	750	0
Total	230.842	21.256	32.177	0	0	177.409	0	0	230.842	0	0	40.623	64.938	52.504	72.777	0

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	81.321	12.264	0	0	0	69.057	0	0	81.321	0	0	21.216	4.037	14.005	42.062	0
Acre	3.041	0	0	0	0	3.041	0	0	3.041	0	0	1.794	0	1.247	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	62.773	4.679	0	0	0	58.094	0	0	62.773	0	0	9.249	2.226	9.235	42.062	0
Pará	8.820	7.584	0	0	0	1.236	0	0	8.820	0	0	5.297	0	3.523	0	0
Rondônia	6.686	0	0	0	0	6.686	0	0	6.686	0	0	4.875	1.811	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	44.465	0	9.447	0	0	35.018	0	0	44.465	0	0	2.000	24.632	6.944	10.889	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	36.128	0	8.082	0	0	28.046	0	0	36.128	0	0	0	23.266	4.780	8.082	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	4.930	0	0	0	0	4.930	0	0	4.930	0	0	0	0	2.164	2.766	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	3.406	0	1.365	0	0	2.041	0	0	3.406	0	0	2.000	1.365	0	41	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	57.290	478	11.815	0	0	44.996	0	0	57.290	0	0	12.440	19.258	10.111	15.481	0
Espírito Santo	1.050	0	1.050	0	0	0	0	0	1.050	0	0	0	0	0	1.050	0
Minas Gerais	15.921	0	1.192	0	0	14.729	0	0	15.921	0	0	3.045	1.273	4.603	7.000	0
Rio de Janeiro	9.371	0	2.112	0	0	7.259	0	0	9.371	0	0	3.407	3.487	1.310	1.168	0
São Paulo	30.947	478	7.461	0	0	23.008	0	0	30.947	0	0	5.989	14.498	4.198	6.262	0
Região Sul	32.660	2.990	10.301	0	0	19.370	0	0	32.660	0	0	3.017	9.350	17.313	2.980	0
Paraná	5.270	1.897	3.373	0	0	0	0	0	5.270	0	0	0	1.897	1.886	1.487	0
Rio Grande do Sul	18.886	0	5.891	0	0	12.995	0	0	18.886	0	0	0	6.841	11.588	457	0
Santa Catarina	8.503	1.092	1.036	0	0	6.374	0	0	8.503	0	0	3.017	612	3.838	1.036	0
Região Centro Oeste	15.107	5.524	614	0	0	8.968	0	0	15.107	0	0	1.950	7.661	4.132	1.364	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	2.540	0	614	0	0	1.926	0	0	2.540	0	0	1.926	0	0	614	0
Mato Grosso	24	24	0	0	0	0	0	0	24	0	0	24	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	12.543	5.500	0	0	0	7.043	0	0	12.543	0	0	0	7.661	4.132	750	0
Total	230.842	21.256	32.177	0	0	177.409	0	0	230.842	0	0	40.623	64.938	52.504	72.777	0

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2020

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	65.397	13.386	0	0	0	52.011	0	0	65.397	0	0	13.876	2.858	28.795	19.868	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	48.663	11.698	0	0	0	36.965	0	0	48.663	0	0	0	0	28.795	19.868	0
Pará	1.687	1.687	0	0	0	0	0	0	1.687	0	0	1.687	0	0	0	0
Rondônia	15.046	0	0	0	0	15.046	0	0	15.046	0	0	12.189	2.858	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	74.785	0	22.676	0	0	52.109	0	0	74.785	0	0	1.750	52.431	296	20.308	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	70.461	0	20.205	0	0	50.256	0	0	70.461	0	0	0	49.960	296	20.205	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	4.324	0	2.471	0	0	1.853	0	0	4.324	0	0	1.750	2.471	0	103	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	64.708	1.196	5.740	0	0	57.773	0	0	64.708	0	0	5.130	20.551	16.258	22.770	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	36.439	0	0	0	0	36.439	0	0	36.439	0	0	4.632	3.182	11.124	17.500	0
Rio de Janeiro	9.923	0	5.280	0	0	4.643	0	0	9.923	0	0	248	3.481	3.274	2.919	0
São Paulo	18.347	1.196	459	0	0	16.692	0	0	18.347	0	0	250	13.887	1.859	2.350	0
Região Sul	25.555	734	8.074	0	0	16.747	0	0	25.555	0	0	4.764	734	15.556	4.501	0
Paraná	4.715	0	4.715	0	0	0	0	0	4.715	0	0	0	0	4.715	0	0
Rio Grande do Sul	10.447	0	2.062	0	0	8.385	0	0	10.447	0	0	0	0	7.243	3.204	0
Santa Catarina	10.393	734	1.297	0	0	8.362	0	0	10.393	0	0	4.764	734	3.598	1.297	0
Região Centro Oeste	13.857	0	1.536	0	0	12.322	0	0	13.857	0	0	1.992	0	10.329	1.536	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	3.528	0	1.536	0	0	1.992	0	0	3.528	0	0	1.992	0	0	1.536	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	10.329	0	0	0	0	10.329	0	0	10.329	0	0	0	0	10.329	0	0
Total	244.302	15.315	38.024	0	0	190.962	0	0	244.302	0	0	27.513	76.573	71.234	68.982	0

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2020

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	65.397	13.386	0	0	0	52.011	0	0	65.397	0	0	13.876	2.858	28.795	19.868	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	48.663	11.698	0	0	0	36.965	0	0	48.663	0	0	0	0	28.795	19.868	0
Pará	1.687	1.687	0	0	0	0	0	0	1.687	0	0	1.687	0	0	0	0
Rondônia	15.046	0	0	0	0	15.046	0	0	15.046	0	0	12.189	2.858	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	74.785	0	22.676	0	0	52.109	0	0	74.785	0	0	1.750	52.431	296	20.308	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	70.461	0	20.205	0	0	50.256	0	0	70.461	0	0	0	49.960	296	20.205	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	4.324	0	2.471	0	0	1.853	0	0	4.324	0	0	1.750	2.471	0	103	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	64.708	1.196	5.740	0	0	57.773	0	0	64.708	0	0	5.130	20.551	16.258	22.770	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	36.439	0	0	0	0	36.439	0	0	36.439	0	0	4.632	3.182	11.124	17.500	0
Rio de Janeiro	9.923	0	5.280	0	0	4.643	0	0	9.923	0	0	248	3.481	3.274	2.919	0
São Paulo	18.347	1.196	459	0	0	16.692	0	0	18.347	0	0	250	13.887	1.859	2.350	0
Região Sul	25.555	734	8.074	0	0	16.747	0	0	25.555	0	0	4.764	734	15.556	4.501	0
Paraná	4.715	0	4.715	0	0	0	0	0	4.715	0	0	0	0	4.715	0	0
Rio Grande do Sul	10.447	0	2.062	0	0	8.385	0	0	10.447	0	0	0	0	7.243	3.204	0
Santa Catarina	10.393	734	1.297	0	0	8.362	0	0	10.393	0	0	4.764	734	3.598	1.297	0
Região Centro Oeste	13.857	0	1.536	0	0	12.322	0	0	13.857	0	0	1.992	0	10.329	1.536	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	3.528	0	1.536	0	0	1.992	0	0	3.528	0	0	1.992	0	0	1.536	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	10.329	0	0	0	0	10.329	0	0	10.329	0	0	0	0	10.329	0	0
Total	244.302	15.315	38.024	0	0	190.962	0	0	244.302	0	0	27.513	76.573	71.234	68.982	0

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2021

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	89.453	13.490	0	0	0	75.963	0	0	89.453	0	0	23.337	4.441	15.406	0	46.268
Acre	3.345	0	0	0	0	3.345	0	0	3.345	0	0	1.974	0	1.371	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	69.050	5.147	0	0	0	63.903	0	0	69.050	0	0	10.174	2.449	10.159	0	46.268
Pará	9.702	8.343	0	0	0	1.359	0	0	9.702	0	0	5.826	0	3.876	0	0
Rondônia	7.355	0	0	0	0	7.355	0	0	7.355	0	0	5.363	1.992	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	48.912	0	10.392	0	0	38.520	0	0	48.912	0	0	2.200	27.095	7.638	0	11.978
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	39.741	0	8.890	0	0	30.851	0	0	39.741	0	0	0	25.593	5.258	0	8.890
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	5.423	0	0	0	0	5.423	0	0	5.423	0	0	0	0	2.380	0	3.043
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	3.747	0	1.502	0	0	2.245	0	0	3.747	0	0	2.200	1.502	0	0	45
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	63.019	526	12.997	0	0	49.496	0	0	63.019	0	0	13.685	21.184	11.122	0	17.029
Espírito Santo	1.156	0	1.156	0	0	0	0	0	1.156	0	0	0	0	0	0	1.156
Minas Gerais	17.513	0	1.311	0	0	16.202	0	0	17.513	0	0	3.350	1.400	5.063	0	7.700
Rio de Janeiro	10.309	0	2.323	0	0	7.985	0	0	10.309	0	0	3.747	3.836	1.441	0	1.284
São Paulo	34.042	526	8.207	0	0	25.309	0	0	34.042	0	0	6.588	15.947	4.618	0	6.889
Região Sul	35.926	3.289	11.331	0	0	21.307	0	0	35.926	0	0	3.318	10.285	19.044	0	3.278
Paraná	5.798	2.087	3.710	0	0	0	0	0	5.798	0	0	0	2.087	2.075	0	1.636
Rio Grande do Sul	20.775	0	6.480	0	0	14.295	0	0	20.775	0	0	0	7.525	12.747	0	502
Santa Catarina	9.353	1.202	1.140	0	0	7.012	0	0	9.353	0	0	3.318	673	4.222	0	1.140
Região Centro Oeste	16.617	6.076	676	0	0	9.865	0	0	16.617	0	0	2.145	8.427	4.545	0	1.501
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	2.794	0	676	0	0	2.118	0	0	2.794	0	0	2.118	0	0	0	676
Mato Grosso	26	26	0	0	0	0	0	0	26	0	0	26	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	13.797	6.050	0	0	0	7.747	0	0	13.797	0	0	0	8.427	4.545	0	825
Total	253.926	23.381	35.395	0	0	195.150	0	0	253.926	0	0	44.685	71.432	57.755	0	80.055

Fonte: MP/SE/SEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2021

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	89.453	13.490	0	0	0	75.963	0	0	89.453	0	0	23.337	4.441	15.406	0	46.268
Acre	3.345	0	0	0	0	3.345	0	0	3.345	0	0	1.974	0	1.371	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	69.050	5.147	0	0	0	63.903	0	0	69.050	0	0	10.174	2.449	10.159	0	46.268
Pará	9.702	8.343	0	0	0	1.359	0	0	9.702	0	0	5.826	0	3.876	0	0
Rondônia	7.355	0	0	0	0	7.355	0	0	7.355	0	0	5.363	1.992	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	48.912	0	10.392	0	0	38.520	0	0	48.912	0	0	2.200	27.095	7.638	0	11.978
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	39.741	0	8.890	0	0	30.851	0	0	39.741	0	0	0	25.593	5.258	0	8.890
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	5.423	0	0	0	0	5.423	0	0	5.423	0	0	0	0	2.380	0	3.043
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	3.747	0	1.502	0	0	2.245	0	0	3.747	0	0	2.200	1.502	0	0	45
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	63.019	526	12.997	0	0	49.496	0	0	63.019	0	0	13.685	21.184	11.122	0	17.029
Espírito Santo	1.156	0	1.156	0	0	0	0	0	1.156	0	0	0	0	0	0	1.156
Minas Gerais	17.513	0	1.311	0	0	16.202	0	0	17.513	0	0	3.350	1.400	5.063	0	7.700
Rio de Janeiro	10.309	0	2.323	0	0	7.985	0	0	10.309	0	0	3.747	3.836	1.441	0	1.284
São Paulo	34.042	526	8.207	0	0	25.309	0	0	34.042	0	0	6.588	15.947	4.618	0	6.889
Região Sul	35.926	3.289	11.331	0	0	21.307	0	0	35.926	0	0	3.318	10.285	19.044	0	3.278
Paraná	5.798	2.087	3.710	0	0	0	0	0	5.798	0	0	0	2.087	2.075	0	1.636
Rio Grande do Sul	20.775	0	6.480	0	0	14.295	0	0	20.775	0	0	0	7.525	12.747	0	502
Santa Catarina	9.353	1.202	1.140	0	0	7.012	0	0	9.353	0	0	3.318	673	4.222	0	1.140
Região Centro Oeste	16.617	6.076	676	0	0	9.865	0	0	16.617	0	0	2.145	8.427	4.545	0	1.501
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	2.794	0	676	0	0	2.118	0	0	2.794	0	0	2.118	0	0	0	676
Mato Grosso	26	26	0	0	0	0	0	0	26	0	0	26	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	13.797	6.050	0	0	0	7.747	0	0	13.797	0	0	0	8.427	4.545	0	825
Total	253.926	23.381	35.395	0	0	195.150	0	0	253.926	0	0	44.685	71.432	57.755	0	80.055

Fonte: MP/SE/SEST

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2019	2020	Proposta: 2021
01000	Camara dos Deputados		1.163.769	1.082.911	2.147.000
01101	Câmara dos Deputados		1.163.769	1.082.911	2.147.000
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL		14.000	14.000	20.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica				
	Resolução CD nº 12/2009	0910.00PW.0001	14.000	14.000	20.000
	ASSOCIAÇÃO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS E PARLAMENTO (ASGP)		4.326	4.279	13.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica				
	Ato da Mesa nº 48, de 7/7/2009.	0910.00OQ.0002	4.326	4.279	13.000
	PARLAMENTO LATINO-AMERICANO		131.894	159.406	242.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica				
	Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/98; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Resolução CD nº 29, de 12/2004	0910.00OQ.0002	131.894	159.406	242.000
	PARLAMERICAS - PARLAMENTARES PARA AS AMERICAS		89.704	0	158.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica				
	Resolução CN nº 2, de 22/11/2007.	0910.00OQ.0002	89.704	0	158.000
	UNION INTERPARLEMENTAIRE		923.845	905.226	1.714.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica				
	Resoluções CD nºs 28, de 23/6/55, e 29, de 12/2004; Resolução SF nº 9, de 7/6/55.	0910.00OQ.0002	923.845	905.226	1.714.000
02000	Senado Federal		1.136.150	1.246.208	1.773.840
02101	Senado Federal		1.136.150	1.246.208	1.773.840
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO		9.000	9.000	11.250
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica				
	O Instituto Legislativo Brasileiro/SF é filiado à ABEL desde 2003, cuja finalidade é promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas por meio de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores.	0910.00PW.0001	9.000	9.000	11.250

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE TELEVISOES E RADIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL			14.000	14.000	17.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	14.000	14.000	17.500
Filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL, autorizada por meio da Resolução nº 3, de 26 de maio de 2011.					
ASSOCIAÇÃO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS E PARLAMENTO (ASGP)			3.684	4.749	6.723
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.684	4.749	6.723
Anuidade devida à ASGP, visando promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições. Autorizada pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 5/2003.					
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS			1.073	1.907	1.761
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.073	1.907	1.761
Filiação do Arquivo do Senado Federal ao Conselho Internacional de Arquivos - ICA, cujo objetivo é promover a preservação, o cuidado e o uso do patrimônio arquivístico mundial por meio de seus órgãos representativos e profissionais de arquivos.					
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS - IFLA			2.792	3.319	4.957
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.792	3.319	4.957
O Senado Federal filiou-se à Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas - IFLA em 1977, conforme autorização do Primeiro-Secretário Senador Mendes Canale, Ofício 029/GAB/77, de 10/5/1977					
INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC			1.908	4.738	5.923
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.908	4.738	5.923
Associação do Senado ao IBGC, Organização sem fins lucrativos responsável pela geração e disseminação de conhecimentos das melhores práticas em governança corporativa (Valor de 2019 proporcional a 6 meses).					
PARLAMENTO LATINO-AMERICANO			155.240	159.159	254.732
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	155.240	159.159	254.732
Anuidade dividida entre o Senado e a Câmara, conforme Decreto Legislativo CN nº 90, de 1992, e Decreto nº 97.212, de 12/12/88, para representação do parlamento brasileiro.					
PARLAMERICAS - PARLAMENTARES PARA AS AMERICAS			0	99.863	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	99.863	0
Anuidade ao ParLAméricas, rede independente integrada pelas legislaturas nacionais dos países-membros da Organização dos Estados Americanos (antiga FIPA). A contribuição é alternada entre a Câmara e o Senado, conforme art. 4º da					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,000 Proposta: 2021
			2019	2020	
Resolução nº 2/2007 - CN.					
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO EM SAUDE.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	55.657	64.686	78.276
Filiação do Sistema Integrado de Saúde/SF junto a UNIDAS, conforme autorizado pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 38, de 1997			55.657	64.686	78.276
UNION INTERPARLEMENTAIRE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	892.796	884.787	1.392.718
Anuidade devida à União Interparlamentar, organização internacional dos parlamentos dos Estados soberanos, com sede em Genebra, e repartida entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, conforme Resolução do Senado Federal nº 9, de 1955.			892.796	884.787	1.392.718
03000 Tribunal de Contas da União			84.956	113.987	158.200
03101 Tribunal de Contas da União			84.956	113.987	158.200
CPLP - COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	22.523	29.997	40.200
Criada para fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas Instituições Membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso dos recursos públicos. O TCU é membro.			22.523	29.997	40.200
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE ENTIDADES FISCALIZADORAS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	26.736	42.776	52.800
Atualmente, o TCU é um dos 21 países que fazem parte do Conselho Gestor da instituição. Os princípios fundamentais que regem a INTOSAI estão consolidados na Declaração de Lima sobre Diretrizes para Preceitos de Auditoria.			26.736	42.776	52.800
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA E DO CARIBE DE EFS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	35.697	41.214	65.200
A Olacéfs foi criada em 1990. A sua criação tem a ver com a necessidade de responder às demandas por uma maior institucionalização da cooperação entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores (SAIs) do subcontinente. O TCU é membro.			35.697	41.214	65.200
10000 Supremo Tribunal Federal			526.000	623.000	745.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
10101 Supremo Tribunal Federal			526.000	623.000	745.000
CONFERENCIA MUNDIAL - JUSTIÇA CONSTITUCIONAL			13.000	10.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	13.000	10.000	10.000
Pagamento de contribuição anual do STF como membro pleno da Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional.					
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL PORTUGUES			13.000	13.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	13.000	13.000	5.000
Contribuição anual para manutenção do sítio da Conferência na Internet pela participação do STF como membro da Jurisdição Constitucional dos Países de Língua Portuguesa - CJIPLP.					
VENICE COMMISSION			500.000	600.000	730.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	500.000	600.000	730.000
Contribuição anual do STF, como membro pleno da Comissão Europeia pela Democracia do Direito, que possibilita a difusão internacional da jurisprudência constitucional das Cortes participantes.					
14000 Justiça Eleitoral			915.646.148	959.323.055	979.857.190
14101 Tribunal Superior Eleitoral			288.296	307.300	414.400
IDEA - Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral			288.296	307.300	414.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	288.296	307.300	414.400
Contribuição voluntária deste TSE ao Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral - IDEA, por meio do MRE, mediante Acordo de Cooperação, firmado em 27.4.16, amparado no Decreto nº 8.715, de 19.4.16.					
14901 Fundo Partidário			915.357.852	959.015.755	979.442.790
AVANTE			18.204.304	19.874.527	20.297.854
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	18.204.304	19.874.527	20.297.854
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
DEMOCRACIA CRISTÃ			487.056	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	487.056	0	0
DEMOCRATAS			43.726.140	46.042.163	47.022.861
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	43.726.140	46.042.163	47.022.861
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO			55.956.787	54.274.904	55.430.959
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	55.956.787	54.274.904	55.430.959
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO			158.344	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	158.344	0	0
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL			11.720.468	18.578.949	18.974.681
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	11.720.468	18.578.949	18.974.681
PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA			118.264	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	118.264	0	0
PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL			456.287	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	456.287	0	0
PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA			108.640	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	108.640	0	0
PARTIDO DA REPÚBLICA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	50.316.172	52.215.997	53.328.197
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	60.003.795	58.618.082	59.866.647
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	43.090.116	45.789.549	46.764.867
PARTIDO DOS TRABALHADORES					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	97.571.460	99.252.032	101.366.100
PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	808.476	0	0
PARTIDO NOVO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	25.196.764	28.453.281	29.059.336
PARTIDO PÁTRIA LIVRE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	25.196.764	28.453.281	29.059.336
			213.462	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	213.462	0	0
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA			16.761.138	17.344.704	17.714.147
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	16.761.138	17.344.704	17.714.147
PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO			445.687	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	445.687	0	0
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO			47.451.465	49.984.394	51.049.062
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	47.451.465	49.984.394	51.049.062
PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL			20.672.961	21.704.242	22.166.542
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	20.672.961	21.704.242	22.166.542
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA			646.521	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	646.521	0	0
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO			18.757.716	19.022.575	19.427.756
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	18.757.716	19.022.575	19.427.756
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO			54.996.504	57.247.920	58.467.301

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	54.996.504	57.247.920	58.467.301
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	26.795.182	28.797.318	29.410.701
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	52.454.390	54.110.163	55.262.710
PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	248.503	0	0
PARTIDO SOCIAL LIBERAL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	99.432.879	112.025.874	114.412.025
PARTIDO SOLIDARIEDADE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	20.471.441	20.824.983	21.268.555
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	21.968.957	21.493.281	21.951.088
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO					
			359.551	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	359.551	0	0
PARTIDO VERDE			16.917.356	17.368.424	17.738.371
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	16.917.356	17.368.424	17.738.371
PATRIOTA			21.779.937	24.012.789	24.524.261
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	21.779.937	24.012.789	24.524.261
PODEMOS			33.525.688	37.297.066	38.091.493
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	33.525.688	37.297.066	38.091.493
PROGRESSISTAS			53.078.864	54.682.538	55.847.276
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	53.078.864	54.682.538	55.847.276
REDE SUSTENTABILIDADE			456.577	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	456.577	0	0

20000	Presidência da República	188.565	215.908	420.000
20101	Presidência da República	188.565	215.908	420.000
	Contribuição ao Fórum das Federações - FOF	188.565	215.908	420.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição ao Fórum das Federações FOF - sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.000Q.0002	3.3.80.00	188.565	215.908	420.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			0	324.250	200.000
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta			0	324.250	200.000
Contribuições a organismos internacionais previamente aprovados pela Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	100.000
ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE			0	324.250	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Visa o pagamento da adesão do Brasil à OCDE, na qual o país participará do programa de certificação de sementes, frutas, hortaliças e código de tratores, contribuindo a redução de barreiras técnicas conferindo maior agilidade ao trânsito internacional.	2202.00PN.0002	3.3.80.41	0	324.250	100.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações			143.459	167.538	168.865
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta			124.059	148.666	144.465
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			2.987	2.715	2.715
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A área de atuação dessas entidades civis sem fins lucrativos se une e encontra afinidade com a missão e os objetivos institucionais do Laboratório,	0910.00PW.0001	3.3.00.00	2.987	2.715	2.715
Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR			98.000	116.932	112.360
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, Inciso XV, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2021.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	98.000	116.932	112.360

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, Inciso XV, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2021.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	11.800	15.379	14.750
CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMATICA APLICADA E COMPUTACIONAL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica A área de atuação dessas entidades civis sem fins lucrativos se une e encontra afinidade com a missão e os objetivos institucionais do Laboratório	0910.00PW.0001	3.0.00.00	2.519	2.290	2.290
INTERNATIONAL ASTRONAUTICAL FEDERATION					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica Previsão de transferência referente ao Plano Orçamentário 000L (Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTIC).	0910.000Q.0002	3.0.00.00	6.513	9.000	10.000
SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO (SBC)					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica A área de atuação dessas entidades civis sem fins lucrativos se une e encontra afinidade com a missão e os objetivos institucionais do Laboratório	0910.00PW.0001	3.0.00.00	2.240	2.350	2.350
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear					
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA NUCLEAR - ABEN					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE A SÓCIO INSTITUCIONAL CONTRIBUINTE A FIM DE PERMITIR À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA NUCLEAR - ABEN ALCANÇAR SEU OBJETIVO ESTATUTÁRIO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR NUCLEAR DO PAÍS.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	8.000	7.549	8.800
24205 Agência Espacial Brasileira					
INTERNATIONAL ASTRONAUTICAL FEDERATION					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica AEB filiada a IAF organização científica não governamental sem fins lucrativos. Desde 1996 contribui anualmente, para interação por prazo indeterminado ao aperfeiçoamento permanente na formulação e coordenação da política espacial junto a outras agências.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	11.400	11.323	15.600
25000 Ministério da Economia					
			8.868.919	7.228.768	7.197.836

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
25101 Ministério da Economia - Administração Direta			4.937.369	797.254	757.907
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			51.224	44.055	41.354
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	51.224	44.055	41.354
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONFERENCIA INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			194.437	177.706	140.808
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	194.437	177.706	140.808
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
Grupo Intergovernamental dos 24 Países em Desenvolvimento – G24.			206.280	110.000	110.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	206.280	110.000	110.000
Contribuição ao Grupo Intergovernamental dos 24 Países em Desenvolvimento – G24. Lei nº 11.146, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU de 27 de julho de 2005. art. 1º.					
OCDE/ASU - ENTENDIMENTO SETORIAL AERONAUTICO			5.880	8.465	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	5.880	8.465	10.000
Amparado pela lei nº 12.995, de 18/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, no seu art. 12, inciso II.					
ORGANIZACAO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			292.150	251.680	187.745
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	292.150	251.680	187.745
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ORGANIZAÇÃO P/ COOPERAÇÃO E DESENV. ECONOMICO/OCDE			0	205.348	268.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica	0909.00PN.0002	3.3.80.00	0	205.348	268.000
Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015. Adesão a instância da OCDE. Participação técnica na Rede Fiscal – The Network on Fiscal Relations across Levels of Government. (GT-OCDE, DIOEC, 04/07/2018)					
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			4.187.398	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,000 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL PNUD BRA/017/024 - PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO DO TESOIRO NACIONAL - PROINOVA, PUBLICADO NO DOU EM 20 DE JULHO DE 2018.	2215.20Z6.0001	3.3.80.00	4.187.398	0	0
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil			872.448	2.287.124	1.745.000
Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT			2.007	22.496	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 12.995/2014	0910.000Q.0002	3.3.90.36	2.007	22.496	30.000
Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários – CMATM			14.773	82.486	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 000C6 - Contribuição à Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários – CMATM. Lei nº 12.995/2014	0910.000Q.0002	3.3.90.36	14.773	82.486	70.000
Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários			618.996	1.724.718	1.050.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 00R5 - Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários. Lei nº 12.995/2014	0910.000Q.0002	3.3.90.36	618.996	1.724.718	1.050.000
Fórum sobre Administração Tributária - FTA			0	44.992	140.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 002 - Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA. Lei nº 12.995/2014	0910.000Q.0002	3.3.90.36	0	44.992	140.000
ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE			236.672	412.432	455.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 0005 - Contribuição ao Projeto sobre Erosão da Base de Cálculo e Deslocamento de Lucros - BEPS. Lei nº 12.995/2014	0910.000Q.0002	3.3.90.36	236.672	412.432	455.000
25201 Banco Central do Brasil			1.599.090	2.408.473	2.631.817
ASBA - ASSOCIACION DE SUPERVISORES BANCARIOS DE LAS AMERICAS			352.227	528.049	422.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo, visando promover e manter uma estreita comunicação entre os órgãos de supervisão e fiscalização bancária das Américas. Aprovado pelo Voto BCB 239/2000.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	352.227	528.049	422.000
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS			3.203	3.287	24.022
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa do Conselho Internacional de Museus - Icom, do qual o Museu de Valores do Banco Central é o membro nº 2.562.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	3.203	3.287	24.022
FINCONET			51.082	75.115	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição permite ao Bacen a participação na FinCoNet, possibilitando a esta instituição adequar suas políticas às melhoras práticas internacionais de regulação e fiscalização de conduta. Aprovada por meio do Voto BCB 172/2014.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	51.082	75.115	80.000
FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR			15.000	15.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição anual à Funcex, conforme aprovado pelo Voto BCB 89/2014.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	15.000	15.000	15.000
GAFI/FATF			738.456	1.102.589	1.300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF). Amparado no art. 12, inciso II, da Lei nº 12.995 de 18/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	738.456	1.102.589	1.300.000
GAFISUD - GRUPO AÇÃO FINANCEIRA AMÉRICA DO SUL C/LAVAGEM DINHEIRO			212.214	346.248	385.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (GAFISUD). Amparado no art. 12, inciso II, da Lei nº 12.995 de 18/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	212.214	346.248	385.000
GRUPO DE EGMONT			64.941	119.286	137.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição ao Grupo de Egmont. Amparado no art. 12, inciso II, da Lei nº 12.995 de 18/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	64.941	119.286	137.500

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
INFE - International Network on Financial Education			31.913	32.855	42.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira (International Network on Financial Education - INFE), conforme autorização contida no Voto BCB-288/2013, de 17.12.2013.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	31.913	32.855	42.000
ISDA - International Swaps and Derivatives Association, Inc.			50.012	97.241	136.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
O membro associado tem acesso a informações, opiniões e soluções relativas às leis e regulamentos aplicáveis aos diversos mercados de interesse para a gestão das reservas internacionais. A filiação à ISDA foi aprovada pelo Voto 179/2014.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	50.012	97.241	136.000
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO EM SAUDE.			80.042	88.803	90.295
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Pagamentos de contribuições à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS, conforme autorizado pelo Voto BCB 355/93, de 7.6.1993.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	80.042	88.803	90.295
25203 Comissão de Valores Mobiliários			326.285	515.824	511.196
FORUM INTERNACIONAL DE REGULADORES DE AUDITORIA IND. IFIAR			71.526	107.196	107.196
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Art. 10 da Lei 6.385/76	0910.000Q.0002	3.3.80.41	71.526	107.196	107.196
OICV / IOSCO			222.328	300.000	294.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Art. 10 da Lei 6.385/76	0910.000Q.0002	3.3.80.41	222.328	300.000	294.000
ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE			0	67.650	68.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, Ofício nº 01416/2017/MRE, Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE	0909.00PN.0002	3.3.80.41	0	67.650	68.000
ORGANIZACAO P/COOPERACAO E DESENV. ECONOMICO/OCDE.			32.431	40.978	42.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 10 da Lei 6.385/76	0910.000Q.0002	3.3.80.41	32.431	40.978	42.000
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar			50.000	33.377	40.000
INTERNACIONAL ORGANIZACAO OF PENSION SUPERV.			28.052	33.377	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A Previc considerando essencial o intercâmbio internacional de informações e experiências, de forma a promover a modernização e o enriquecimento de estudos e pesquisas, contribuindo no desenvolvimento de políticas públicas na previdência complementar	0910.000Q.0002	3.3.80.41	28.052	33.377	40.000
ORGANIZACAO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			21.948	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A Previc considerando essencial o intercâmbio internacional de informações e experiências, de forma a promover a modernização e o enriquecimento de estudos e pesquisas, contribuindo no desenvolvimento de políticas públicas na previdência complementar	0910.000Q.0002	3.3.80.41	21.948	0	0
25208 Superintendência de Seguros Privados			314.553	348.000	530.000
Associação de Supervisores de Seguros da América Latina (Assal)			9.129	10.000	16.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0001 ASSAL Pagamento da anuidade para participação das reuniões da ASSAL, considerando: principal (R\$ 15.000,00), Imposto de Renda (R\$ 2.647,00), Despesas Bancárias Internas (R\$ 300,00) e Despesas Bancárias Externas (R\$ 420,00).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	9.129	10.000	16.500
Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)			2.560	3.000	3.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0002 ASEL Pagamento da anuidade para participação das reuniões da ASEL, considerando: principal (R\$ 3.000,00), Imposto de Renda (R\$ 529,00), Despesas Bancárias Internas (R\$ 110,00) e Despesas Bancárias Externas (R\$ 420,00).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	2.560	3.000	3.500
Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS)			302.864	335.000	510.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da anuidade para participação das reuniões da IAIS, considerando: principal (R\$ 650.000,00, sendo R\$ 200.000,00 referente à anuidade 2020), IR (R\$ 114.706,00), Despesas Bancárias Internas (R\$ 490,00) e Despesas Bancárias Externas (R\$ 558,00).	0910.000Q.0002	3.3.80.41	302.864	335.000	510.000
25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro			698.451	773.169	895.000
COMISSÃO INTERNACIONAL DE ILUMINAÇÃO - CIE			45.125	65.000	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0004 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	45.125	65.000	60.000
CONSELHO PAN EUROPEU DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL - PEFCC			449.674	470.000	600.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0007 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	449.674	470.000	600.000
COOPERAÇÃO DE ACREDITAÇÃO INTERAMERICANA - IAAC			48.742	57.175	57.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0005 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos	0910.000Q.0002	3.3.80.41	48.742	57.175	57.000
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS - ILAC			62.364	74.605	74.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0003 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	62.364	74.605	74.000
FÓRUM INTERNACIONAL DE ACREDITAÇÃO - IAF			47.726	54.925	54.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PO 0002 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.	0910.000Q.0002	3.3.80.41	47.726	54.925	54.000
ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE			44.820	51.464	50.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição anual para participação técnica na OCDE e manter o País, por meio do Inmetro, membro de instituições internacionais congêneres, objetivando que empresas nacionais alcancem o mercado externo utilizando org. e lab. acreditados pelo Inmetro.	0909.00PN.0002	3.3.80.41	44.820	51.464	50.000
			23.223	9.225	24.916
25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística INTER-AMERICAN STATISTICAL INSTITUTE-IASI					
			16.546	6.338	15.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.	0910.000Q.0001	3.3.80.41	16.546	6.338	15.900
INTERNACIONAL ASSOCIATION FOR OFFICIAL STATISTICS-IAOS					
			1.789	783	2.446
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.	0910.000Q.0001	3.3.80.41	1.789	783	2.446
INTERNACIONAL ASSOCIATION OF SURVEY STATISTICIANS-IASS					
			1.076	467	1.460
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.	0910.000Q.0001	3.3.80.41	1.076	467	1.460
INTERNATIONAL STATISTICAL INSTITUTE-ISI					
			3.812	1.637	5.110
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.	0910.000Q.0001	3.3.80.41	3.812	1.637	5.110
25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - IIAS					
			47.500	56.322	62.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Esta ação orçamentária refere-se ao pagamento de contribuição anual ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas (IIAS), PO0001, de forma a assegurar a participação do Brasil no Instituto.	0910.000Q.0001	3.3.80.41	38.000	46.936	50.000
			38.000	46.936	50.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,0 Proposta: 2021
			2019	2020	
Base legal: Lei 13.898/2019 - LDO 2020.					
Internatinal Public Policy Association - IPPA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Esta ação orçamentária refere-se ao pagamento de contribuição anual à Associação Internacional de Políticas Públicas (IPPA), PO0002, de forma a garantir a participação do Brasil nas ações promovidas pela associação. Base legal: Lei 13.898/2019 - LDO 2020.	0910.000Q.0001	3.3.80.41	9.500	9.386	12.000
26000 Ministério da Educação			7.209.073	7.932.912	9.107.948
26101 Ministério da Educação - Administração Direta			0	0	150.000
Comitê de Políticas Educacionais (Education Policy Committee - EDPC)			0	0	150.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição ao Comitê de Políticas Educacionais (Education Policy Committee - EDPC), da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	150.000
26201 Colégio Pedro II			77.248	74.664	60.067
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			77.248	74.664	60.067
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	77.248	74.664	60.067
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco			20.495	54.946	35.500
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			20.495	54.946	35.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes	0910.00PW.0001	3.3.50.41	20.495	54.946	35.500
26231 Universidade Federal de Alagoas			84.293	56.952	100.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			84.293	54.662	96.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes	0910.00PW.0001	3.3.50.41	84.293	54.662	96.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	2.290	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	2.290	4.000
AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF					
26232 Universidade Federal da Bahia	88.081	97.329	160.675		
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	83.337	91.604	150.675		
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	91.604	150.675	
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	4.744	5.725	10.000		
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	4.744	5.725	10.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26233 Universidade Federal do Ceará	83.863	126.957	195.550		
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0	4.893	5.400		
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	4.893	5.400
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS	0	307	307		
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	307	307
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS (ABEC)					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO EM CIENCIA DA INFORMA	650	650	650		
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	650	650	650
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO EM CIENCIA DA INFORMA					
ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED	0	941	900		

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NAC DE POS GRADE PESQ EM EDUCACAO ANPED	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	941	900
ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ARQU			0	2.200	1.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ARQU	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.200	1.900
ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ADMI			0	4.358	4.358
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	4.358	4.358
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			67.463	67.464	110.533
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes	0910.00PW.0001	3.3.50.41	67.463	67.464	110.533
ASSOC NACIONAL DOS PROGRAMAS DE POS-GRAD COMUNICACAO			2.000	2.179	2.179
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NACIONAL DOS PROGRAMAS DE POS-GRAD COMUNICACAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.000	2.179	2.179
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	3.785	5.550
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.785	5.550
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO)			0	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.000	2.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			0	3.785	20.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	3.785	20.000
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			0	2.926	2.245
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.926	2.245
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação			0	2.606	2.606
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.606	2.606
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA			0	0	13.922
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	13.922
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			10.000	18.213	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	18.213	10.000
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM			2.750	2.750	5.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS (ANPOCS)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.750	2.750	5.500
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS			0	1.500	1.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUISTICA (ANPOLL)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	1.500	1.600

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM			1.000	2.400	1.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.000	2.400	1.900
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (ANPUR)					
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM			0	4.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	4.000	4.000
ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CI					
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			92.480	91.605	128.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			91.681	57.253	55.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	91.681	57.253	55.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			799	34.352	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	799	34.352	25.000
AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF					
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			0	0	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	12.000
ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			0	0	26.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	26.000
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional					
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA			0	0	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	10.000
26235 Universidade Federal de Goiás			127.609	162.862	179.544
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			4.448	4.893	4.893
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	4.448	4.893	4.893
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS			500	500	500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	500	500	500
ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED			940	894	894
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED	0910.00PW.0001	3.3.50.41	940	894	894
ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ARQU			1.738	0	1.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ARQU	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.738	0	1.900
ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI			0	3.000	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	3.000	3.000
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE			2.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.000	2.000	2.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			46.763	53.072	71.057
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	46.763	53.072	71.057
ASSOC NACIONAL DOS PROGRAMAS DE POS-GRAD COMUNICACAO			0	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NACIONAL DOS PROGRAMAS DE POS-GRAD COMUNICACAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.000	2.000
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO (ABEPRO)			1.300	1.300	1.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.300	1.300	1.300
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			7.000	11.319	7.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	7.000	11.319	7.100
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			6.000	15.031	11.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.000	15.031	11.000
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			4.745	3.390	3.390
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND	0910.00PW.0001	3.3.50.41	4.745	3.390	3.390
Contribuição à Associaçion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM			31.800	52.901	41.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associaçion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	31.800	52.901	41.900

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.245	2.245
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.245	2.245
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA			0	0	4.365
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	4.365
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			10.000	10.317	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	10.317	12.000
ICLAS - INTER. COUNCIL FOR LABORATORY ANIMAL SCIENCE			8.200	0	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ANUIDADE INTERNATIONAL COUNCIL FOR LABORATORY ANIMAL SCIENCE - ICLAS	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.200	0	10.000
26236 Universidade Federal Fluminense			105.848	75.226	103.746
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			86.374	61.830	85.270
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	86.374	61.830	85.270
Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			5.000	2.864	3.948
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONTRIBUICAO A AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.000	2.864	3.948
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.691	2.862	3.948
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.691	2.862	3.948

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			4.783	2.862	3.948
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.000Q.0002	3.3.80.41	4.783	2.862	3.948
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			5.000	4.808	6.632
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI	0910.000Q.0002	3.3.80.41	5.000	4.808	6.632
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora			116.986	66.986	103.500
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			110.000	62.978	90.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.000PW.0001	3.3.50.41	110.000	62.978	90.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			5.000	2.863	11.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.000Q.0002	3.3.80.41	5.000	2.863	11.000
ICLAS - INTER. COUNCIL FOR LABORATORY ANIMAL SCIENCE			1.986	1.145	2.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ANUIDADE INTERNATIONAL COUNCIL FOR LABORATORY ANIMAL SCIENCE - ICLAS	0910.000Q.0002	3.3.80.41	1.986	1.145	2.500
26238 Universidade Federal de Minas Gerais			201.047	377.008	281.359
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			4.448	4.893	5.872
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.000PW.0001	3.3.50.41	4.448	4.893	5.872
ABEU - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias			3.360	3.798	3.850

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	3.360	3.798	3.850
ASS NAC DE PESQUISA E POSGRADUACAO EM PSICOLOGIA-ANPEPP			3.052	3.053	3.663
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASS NAC DE PESQUISA E POSGRADUACAO EM PSICOLOGIA-ANPEPP	0910.00PW.0001	3.3.50.41	3.052	3.053	3.663
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS			1.000	1.500	1.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.000	1.500	1.700
ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ARQU			1.900	1.900	3.326
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ARQU	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.900	1.900	3.326
ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADM I			0	5.000	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADM I	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	5.000	6.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			92.444	153.315	114.836
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	92.444	153.315	114.836
ASSOC NACIONAL DOS PROGRAMAS DE POS-GRAD COMUNICACAO			2.000	2.850	2.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NACIONAL DOS PROGRAMAS DE POS-GRAD COMUNICACAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.000	2.850	2.400
CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO CBL			3.768	5.623	4.522

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	3.768	5.623	4.522
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS			1.750	1.838	2.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.750	1.838	2.100
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO EM ENGENHARIA (ABENGE)			750	1.119	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO EM ENGENHARIA (ABENGE)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	750	1.119	1.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			5.342	50.135	10.253
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.342	50.135	10.253
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			4.658	16.281	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.658	16.281	7.000
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			0	4.052	4.052
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	4.052	4.052
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO EM FILOSOFIA (ANPOF)			0	3.000	3.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO EM FILOSOFIA (ANPOF)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	3.000	3.500
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUACAO EM ADMINISTRACAO			0	1.405	1.500

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC. NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUACAO EM ADMINISTRACAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	1.405	1.500
Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideu - AUGM			38.030	45.246	52.530
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideu - AUGM	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	38.030	45.246	52.530
Contribuição a La Asociacion de Escuelas y Facultades de Arquitectura Públicas de América del Sur (ARQUISUR)			7.300	0	8.761
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a La Asociacion de Escuelas y Facultades de Arquitectura Públicas de América del Sur (ARQUISUR)	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	7.300	0	8.761
CONTRIBUICAO AO CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS TECNICAS VINCULADAS AS			10.000	14.924	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONSELHO NAC DIRETORES ESC TEC VINC UNIV FEDERAIS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	14.924	12.000
CONTRIBUICAO AO CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DE EDUCACAO BASICA DAS INSTITUICOES			2.772	3.134	3.134
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONTRIBUICAO AO CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DE EDUCACAO BASICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO (CONDICAP)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.772	3.134	3.134
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	30.968	2.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	30.968	2.800
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação			1.500	1.500	1.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.500	1.500	1.800
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA			1.500	2.713	2.400

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.500	2.713	2.400
Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump)			0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferencia para instituição sem fins lucrativos criada há 90 anos para auxiliar a permanência de estudantes de baixa condição socioeconômica na Universidade Federal de Minas Gerais	5012.2994.0031	3.3.50.39	0	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferencia para instituição sem fins lucrativos criada há 90 anos para auxiliar a permanência de estudantes de baixa condição socioeconômica na Universidade Federal de Minas Gerais.	5013.4002.0031	3.3.50.39	0	0	0
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE			500	500	500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PU	0910.00PW.0001	3.3.50.41	500	500	500
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM			8.250	11.600	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS (ANPOCS)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	8.250	11.600	10.000
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM			1.200	2.692	2.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (ANPUR)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.200	2.692	2.600
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM			0	0	4.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	4.800
PAGAMENTO DE ANUIDADE A COMISSAO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITARIAS (CBBU)			250	339	300

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PAGAMENTO DE ANUIDADE A COMISSAO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITARIAS (CBBU)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	250	339	300
PAGAMENTO DE ANUIDADE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLOGICO (ABENO)			600	660	660
	0910.00PW.0001	3.3.50.41	600	660	660
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLOGICO					
PAGAMENTO DE ANUIDADE PARA A REDE MINEIRA DE INOVACAO (RMI)			2.498	2.970	3.500
	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.498	2.970	3.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica RMI - REDE MINEIRA DE INOVACAO					
26239 Universidade Federal do Pará			145.006	154.650	126.504
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			138.806	144.985	118.598
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	138.806	144.985	118.598
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			6.200	9.665	7.906
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.200	9.665	7.906
26240 Universidade Federal da Paraíba			63.129	63.528	200.000
ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	5.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			63.129	63.528	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	63.129	63.528	70.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	0	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONTRIBUICAO A AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	50.000
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
26241 Universidade Federal do Paraná			138.183	104.123	226.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			78.340	52.309	121.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	78.340	52.309	121.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			5.928	13.170	23.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONTRIBUICAO A AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.000Q.0002	3.3.80.41	5.928	13.170	23.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			5.928	4.866	9.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.000Q.0002	3.3.80.41	5.928	4.866	9.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM			38.691	27.481	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM	0910.000Q.0002	3.3.80.41	38.691	27.481	50.000
CONTRIBUICAO A CONSORTIUM FOR NORTH AMERICAN HIGHER EDUCATION COLLABORATION - CONAHEC			9.296	6.297	11.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONTRIBUICAO A CONSORTIUM FOR NORTH AMERICAN HIGHER EDUCATION COLLABORATION - CONAHEC	0910.000Q.0002	3.3.80.41	9.296	6.297	11.000
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	0	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	12.000
26242 Universidade Federal de Pernambuco			124.965	90.518	149.253
ABEU - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias			0	3.672	3.672
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	3.672	3.672
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE			0	2.000	2.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.000	2.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			75.548	44.026	75.548
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	75.548	44.026	75.548
Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			5.460	3.506	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONTRIBUICAO A AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.460	3.506	7.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			9.870	2.621	8.625
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	9.870	2.621	8.625
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			5.400	7.107	10.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.400	7.107	10.900
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			0	2.715	2.715
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.715	2.715
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			10.068	8.386	13.561
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	10.068	8.386	13.561
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			6.944	6.168	10.186

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL	0910.000Q.0002	3.3.80.41	6.944	6.168	10.186
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	1.456	2.245
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	1.456	2.245
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação			0	3.000	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	3.000	3.000
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			9.500	5.861	9.801
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	9.500	5.861	9.801
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte			67.879	147.640	147.660
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			67.879	95.422	95.442
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	67.879	95.422	95.442
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	52.218	52.218
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	52.218	52.218
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul			112.192	214.777	230.000
ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADM I			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADM I	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	5.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			112.192	176.710	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	112.192	176.710	80.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	38.067	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	38.067	7.000
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevideu - AUGM			0	0	63.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevideu - AUGM	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	63.000
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro			204.999	117.368	204.820
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			95.202	55.897	99.963
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	95.202	55.897	99.963
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			16.000	9.162	6.930
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONTRIBUICAO A AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	16.000	9.162	6.930
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			8.000	4.580	6.930
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.000	4.580	6.930
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			8.000	4.580	6.930
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.000	4.580	6.930
Contribuição à Associaçion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM			42.000	24.045	49.555
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associaçion de Universidades Grupo Montevideú - AUGM	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	42.000	24.045	49.555
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			10.000	5.725	12.592
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	10.000	5.725	12.592

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			8.000	4.580	8.745
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.000	4.580	8.745
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			4.350	2.245	2.175
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	4.350	2.245	2.175
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			13.447	6.554	11.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	13.447	6.554	11.000
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			151.922	372.459	266.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			88.370	211.206	132.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	88.370	211.206	132.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			22.239	105.603	77.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	22.239	105.603	77.000
Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideu - AUGM			32.772	44.353	45.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideu - AUGM	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	32.772	44.353	45.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			8.541	11.297	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.541	11.297	12.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
26247	Universidade Federal de Santa Maria		97.100	54.000	60.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			97.100	54.000	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	97.100	54.000	60.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco		34.397	36.881	60.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			34.397	36.881	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	34.397	36.881	60.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		109.118	152.718	160.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			89.118	125.654	135.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	89.118	125.654	135.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			20.000	27.064	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	20.000	27.064	25.000
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima		13.579	46.874	99.160
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			13.579	46.874	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	13.579	46.874	80.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	0	19.160
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	19.160
AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins			35.000	44.694	69.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			35.000	35.029	37.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	35.000	35.029	37.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	9.665	32.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	9.665	32.000
AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF					
26252 Universidade Federal de Campina Grande			79.001	76.359	78.001
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			79.001	76.359	78.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	79.001	76.359	78.001
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia			24.153	24.164	19.814
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			24.153	24.164	19.814
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	24.153	24.164	19.814
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro			35.836	40.622	49.206
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			4.448	4.893	5.235
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	4.448	4.893	5.235
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica					
ASS NAC DE PESQUISA E POSGRADUACAO EM PSICOLOGIA-ANPEPP			0	1.527	1.560
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	1.527	1.560
ASS NAC DE PESQUISA E POSGRADUACAO EM PSICOLOGIA-ANPEPP					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS			500	500	500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	500	500	500
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS					
ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED			0	0	945
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	945
ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			22.213	22.241	22.215
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	22.213	22.241	22.215
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			0	2.715	2.995
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.715	2.995
ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND					
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP)			0	0	7.010
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	7.010
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP)					
CONTRIBUICAO AO CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS TECNICAS VINCULADAS AS			5.000	5.001	5.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	5.000	5.001	5.001
CONSELHO NAC DIRETORES ESC TEC VINC. UNIV FEDERAIS					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.245	2.245
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.245	2.245
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional					
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação			1.500	1.500	1.500

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.500	1.500	1.500
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri			0	28.997	23.719
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	28.997	23.719
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	28.997	23.719
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			86.770	64.351	147.000
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			86.770	60.916	110.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	86.770	60.916	110.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	3.435	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.435	22.000
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			106.155	135.443	116.452
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			21.964	21.965	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	21.964	21.965	25.000
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			71.773	93.315	76.452

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	71.773	93.315	76.452
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			5.506	9.551	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.506	9.551	7.000
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO UNIVERSITARIA IBEROAMERICANA DE POS-GRADUACAO - AUIP			6.912	10.612	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO UNIVERSITARIA IBEROAMERICANA DE POS-GRADUACAO - AUIP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.912	10.612	8.000
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná			90.768	128.501	118.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			72.946	70.507	82.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	72.946	70.507	82.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			17.822	57.994	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	17.822	57.994	36.000
26260 Universidade Federal de Alfenas			49.417	64.331	68.670
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			4.448	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	4.448	0	5.000
ASS NAC DE PESQUISA E POSGRADUACAO EM PSICOLOGIA-ANPEPP			0	0	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASS NAC DE PESQUISA E POSGRADUACAO EM PSICOLOGIA-ANPEPP	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED			893	894	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED	0910.00PW.0001	3.3.50.41	893	894	1.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			20.895	42.626	21.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	20.895	42.626	21.000
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 2. REGIAO (CRQ)			230	236	300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 2. REGIAO (CRQ)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	230	236	300
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO EM ENGENHARIA (ABENGE)			0	0	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO EM ENGENHARIA (ABENGE)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	1.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.238	0	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.238	0	8.000
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			2.440	2.715	2.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.440	2.715	2.800
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			775	2.245	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	775	2.245	3.000
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação			1.500	1.500	1.600

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.500	1.500	1.600
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA			1.500	1.615	1.650
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.500	1.615	1.650
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			9.500	9.802	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	9.500	9.802	10.000
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE			500	0	520
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PU	0910.00PW.0001	3.3.50.41	500	0	520
PAGAMENTO DE ANUIDADE PARA A REDE MINEIRA DE INOVACAO (RMI)			2.498	2.698	2.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica RMI - REDE MINEIRA DE INOVACAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.498	2.698	2.800
26261 Universidade Federal de Itajubá			21.870	33.829	35.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			21.870	24.164	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	21.870	24.164	25.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	9.665	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	9.665	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
26262 Universidade Federal de São Paulo			49.953	49.302	82.764
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			49.953	30.000	49.954
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	49.953	30.000	49.954
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	0	10.810
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONTRIBUICAO A AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	10.810
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	0	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	10.000
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	19.302	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	19.302	12.000
26263 Universidade Federal de Lavras			50.317	93.312	73.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			30.930	72.651	41.338
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	30.930	72.651	41.338
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 2. REGIAO (CRQ)			0	461	500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição ao Conselho Regional de Química 2ª Região – Minas Gerais (CRQ-2ª Região/MG)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	461	500
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			0	0	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	10.000
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			2.300	2.715	3.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.300	2.715	3.200
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.245	2.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.245	2.300
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			9.500	9.802	10.194
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	9.500	9.802	10.194
PAGAMENTO DE ANUIDADE A FEDERACAO UNIVERSITARIA MINEIRA DE ESPORTES (FUME)			2.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FEDERACAO UNIVERSITARIA MINEIRA DE ESPORTES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.000	2.000	2.000
PAGAMENTO DE ANUIDADE PARA A REDE MINEIRA DE INOVACAO (RMI)			2.697	2.698	2.698
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica RMI - REDE MINEIRA DE INOVACAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.697	2.698	2.698
PIATV - PROGRAMA INTERLABORATORIAL DE ANALISE DE TECIDO VEGETAL			715	740	770
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PIATV - PROGRAMA INTERLABORATORIAL DE ANALISE DE TECIDO VEGETAL	0910.00PW.0001	3.3.50.41	715	740	770
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido			57.743	53.488	73.765

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			0	4.893	4.893
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	4.893	4.893
ABEU - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias			3.360	3.672	3.672
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	3.360	3.672	3.672
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS			500	500	500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	500	500	500
ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI			0	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.000	2.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			28.874	28.876	46.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	28.874	28.876	46.500
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.245	2.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.245	2.700
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação			0	1.500	1.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	1.500	1.800
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			22.834	9.802	11.700

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	22.834	9.802	11.700
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa			64.927	62.827	51.392
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			59.927	57.994	47.439
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	59.927	57.994	47.439
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			5.000	4.833	3.953
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.000	4.833	3.953
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana			30.384	55.390	79.065
ABEU - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias			1.710	1.868	2.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.710	1.868	2.500
ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ARQU			0	0	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ARQU	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			10.682	18.886	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.682	18.886	15.000
CONTRIBUICAO AO CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES (CLACSO)			3.986	4.040	6.313
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONTRIBUICAO AO CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES (CLACSO)	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.986	4.040	6.313

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			4.331	7.548	9.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL	0910.000Q.0002	3.3.80.41	4.331	7.548	9.500
CPPG - Contribuição ao Conselho Paranaense de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação			6.000	0	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	6.000	0	8.000
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.245	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.245	3.000
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação			1.500	1.500	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.500	1.500	2.000
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	19.303	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	19.303	12.000
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM			0	0	5.752
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	5.752
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia			30.000	28.997	23.719
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			30.000	28.997	23.719
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	30.000	28.997	23.719

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro			49.024	55.810	101.100
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			4.448	5.338	4.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	4.448	5.338	4.900
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS			500	500	500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	500	500	500
ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED			893	1.792	900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED	0910.00PW.0001	3.3.50.41	893	1.792	900
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			24.637	26.245	66.350
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	24.637	26.245	66.350
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO (ABEPRO)			1.300	1.300	1.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.300	1.300	1.300
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			5.071	8.588	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.071	8.588	15.000
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.245	2.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.245	2.250

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			10.000	9.802	9.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	9.802	9.900
26270 Fundação Universidade do Amazonas			71.996	71.556	72.329
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			54.882	54.884	57.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	54.882	54.884	57.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	3.435	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONTRIBUICAO A AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.435	1.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.939	3.435	1.329
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.939	3.435	1.329
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	0	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	0	3.000
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			10.000	9.802	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	9.802	10.000
26271 Fundação Universidade de Brasília			161.097	80.311	220.000
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			0	4.893	1.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	4.893	1.000
ASS NAC DE PESQUISA E POSGRADUACAO EM PSICOLOGIA-ANPEPP			8.809	1.527	1.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASS NAC DE PESQUISA E POSGRADUACAO EM PSICOLOGIA-ANPEPP	0910.00PW.0001	3.3.50.41	8.809	1.527	1.800
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO EM CIENCIA DA INFORMA			0	650	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO EM CIENCIA DA INFORMA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	650	1.000
ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI			5.000	4.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	5.000	4.000	5.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			81.049	14.816	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	81.049	14.816	80.000
ASSOC NACIONAL DOS PROGRAMAS DE POS-GRAD COMUNICACAO			2.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NACIONAL DOS PROGRAMAS DE POS-GRAD COMUNICACAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.000	2.000	2.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			4.500	0	6.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONTRIBUICAO A AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.500	0	6.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	3.368	6.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	3.368	6.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			0	25.636	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	25.636	6.000
Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM			42.220	0	71.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM	0910.000Q.0002	3.3.80.41	42.220	0	71.000
CONTRIBUICAO A INTERNATIONAL UNION OF FORESTRY RESEARCH ORGANIZATIONS (IUFRO)			3.569	4.674	10.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONTRIBUICAO A INTERNATIONAL UNION OF FORESTRY RESEARCH ORGANIZATIONS (IUFRO)	0910.000Q.0002	3.3.80.41	3.569	4.674	10.500
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			0	2.245	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.245	1.000
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			10.000	9.802	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	9.802	22.000
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM			2.750	5.500	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS (ANPOCS)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.750	5.500	5.000
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM			1.200	1.200	1.200

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.200	1.200	1.200
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	63.368	62.826			135.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	63.368	62.826			120.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	63.368	62.826	120.000
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0	0			15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	15.000
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	33.702	24.618			44.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	23.864	11.971			28.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	23.864	11.971	28.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	4.943	7.513			9.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.943	7.513	9.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	4.895	5.134			7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.895	5.134	7.000
26274 Universidade Federal de Uberlândia	211.582	129.866			174.305
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	9.341	0			4.500

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	9.341	0	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DE SERVICO SOCIAL (ABEPSS)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	3.000	1.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.262	2.742	2.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESQUISA E POSGRADUACAO EM PSICOLOGIA-ANPEPP	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.526	1.527	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	500	500	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ARQU	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	894	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ARQU	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.900	0	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ADMI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.900	0	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM ADMI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	0	5.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	0	5.000
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE			2.000	0	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.000	0	2.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			106.436	91.592	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	106.436	91.592	70.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			14.990	0	24.305
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONTRIBUICAO A AGENCIA UNIVERSITARIA DA FRANCOFONIA - AUF	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	14.990	0	24.305
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO (ABEPRO)			1.300	1.300	1.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.300	1.300	1.500
Contribuição à Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA)			1.600	0	1.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.600	0	1.600
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			0	3.435	3.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	3.435	3.500
Contribuição à Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE)			1.006	0	1.300

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.006	0	1.300
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			2.715	2.715	2.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.715	2.715	2.800
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO EM FILOSOFIA (ANPOF)			1.000	1.000	1.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO EM FILOSOFIA (ANPOF)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.000	1.000	1.200
Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Geografia (ANPEGE)			1.700	0	1.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Geografia (ANPEGE)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.700	0	1.200
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUACAO EM ADMINISTRACAO			1.405	1.468	1.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC. NACIONAL DOS CURSOSDE GRADUACAO EM ADMINISTRACAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.405	1.468	1.500
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP)			6.548	0	6.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP)	0910.00PW.0001	3.3.50.41	6.548	0	6.600
CONTRIBUICAO AO CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES (CLACSO)			4.000	6.200	6.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONTRIBUICAO AO CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES (CLACSO)	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.000	6.200	6.500
CONTRIBUICAO AO CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS TECNICAS VINCULADAS AS			5.000	0	5.010

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONSELHO NAC DIRETORES ESC TEC VINC UNIV FEDERAIS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	5.000	0	5.010
CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMATICA APLICADA E COMPUTACIONAL			3.430	3.430	3.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMATICA A E COMPUTACIONAL	0910.00PW.0001	3.3.50.41	3.430	3.430	3.500
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	0	2.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	0	2.500
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação			3.000	1.500	1.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação	0910.00PW.0001	3.3.50.41	3.000	1.500	1.500
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA			1.500	1.615	1.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.500	1.615	1.500
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			19.301	0	9.790
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	19.301	0	9.790
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM			4.000	4.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	4.000	4.000	4.000
PAGAMENTO DE ANUIDADE A COMISSAO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITARIAS (CBBU)			250	250	500

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FEDERACAO BRASILEIRA DE ASSOCIACOES DE BIBLIOTECARIOS,	0910.00PW.0001	3.3.50.41	250	250	500
PAGAMENTO DE ANUIDADE PARA A REDE MINEIRA DE INOVACAO (RMI)			2.697	2.698	2.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica RMI - REDE MINEIRA DE INOVACAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.697	2.698	2.700
26275 Fundação Universidade Federal do Acre			28.787	54.898	65.500
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			22.787	49.099	65.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	22.787	49.099	65.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			6.000	5.799	500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.000	5.799	500
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			20.396	30.691	106.350
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			0	0	4.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	4.900
ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI			0	0	2.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMI	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	2.500
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE			0	0	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	2.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	24.950	55.000
			0	24.950	55.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.477	0	6.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.477	0	6.500
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			4.538	1.917	4.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.538	1.917	4.900
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			6.659	447	8.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.659	447	8.100
Contribuição à União De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			4.722	2.862	8.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à União De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.722	2.862	8.200
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			0	0	2.350
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	2.350
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação			0	0	1.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	1.500
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	515	10.400

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	515	10.400
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto			26.361	45.168	54.700
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			21.644	40.335	49.700
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	21.644	40.335	49.700
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.717	4.833	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.717	4.833	5.000
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas			48.088	150.180	160.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			48.088	143.456	150.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	48.088	143.456	150.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	6.724	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	6.724	10.000
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí			87.810	87.684	91.750
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			55.637	55.638	59.450
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	55.637	55.638	59.450
CONTRIBUICAO AO CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS TECNICAS VINCULADAS AS			19.998	19.999	20.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONSELHO NAC DIRETORES ESC TEC VINC UNIV FEDERAIS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	19.998	19.999	20.000
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.245	2.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.245	2.300
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			10.000	9.802	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	9.802	10.000
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos			75.835	61.856	63.549
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			35.326	33.862	35.555
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	35.326	33.862	35.555
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.334	2.995	2.995
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.334	2.995	2.995
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			4.334	2.995	2.995
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.334	2.995	2.995
Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM			31.841	22.004	22.004
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	31.841	22.004	22.004
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe			56.979	97.982	119.960

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			56.979	97.982	119.960
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	56.979	97.982	119.960
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa			46.747	31.791	43.903
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			45.417	31.031	42.853
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	45.417	31.031	42.853
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			1.330	760	1.050
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.330	760	1.050
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			43.928	52.470	42.735
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			43.928	48.328	38.593
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	43.928	48.328	38.593
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			0	4.142	4.142
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.142	4.142
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre			62.225	97.007	100.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			42.477	58.966	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	42.477	58.966	60.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			7.006	17.119	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.000Q.0002	3.3.80.41	7.006	17.119	10.000
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			4.486	6.657	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.000Q.0002	3.3.80.41	4.486	6.657	15.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			4.272	7.608	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI	0910.000Q.0002	3.3.80.41	4.272	7.608	8.000
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			3.984	6.657	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL	0910.000Q.0002	3.3.80.41	3.984	6.657	7.000
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei			62.705	77.325	65.280
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			62.705	77.325	65.280
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	62.705	77.325	65.280
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá			45.554	31.305	52.784
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			4.448	0	4.448
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	4.448	0	4.448
ABEU - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias			3.360	0	3.360
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	3.360	0	3.360

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS			500	0	500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	500	0	500
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			21.292	28.626	21.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	21.292	28.626	21.300
Contribuição à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			3.779	2.679	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.779	2.679	6.000
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO (ABEPRO)			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	5.000
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	0	2.175
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	0	2.175
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			10.000	0	10.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	0	10.001
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			70.138	66.495	92.637
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			4.448	0	4.450
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	4.448	0	4.450

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
ABEU - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias			1.710	2.472	2.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.710	2.472	2.500
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS			500	500	500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	500	500	500
ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED			940	894	910
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED	0910.00PW.0001	3.3.50.41	940	894	910
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE			2.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.000	2.000	2.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			21.326	23.870	30.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	21.326	23.870	30.200
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			5.568	11.903	13.650
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.568	11.903	13.650
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			5.780	3.967	8.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.780	3.967	8.300

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			2.715	2.715	2.715
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.715	2.715	2.715
ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND					
Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida			4.866	2.046	3.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.866	2.046	3.600
CONTRIBUICAO AO GRUPO DE UNIVERSIDADES IBEROAMERICANAS LA RABIDA					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			5.360	3.566	8.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.360	3.566	8.500
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.245	2.245
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.245	2.245
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			10.000	10.317	10.317
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.000	10.317	10.317
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA					
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM			2.750	0	2.750
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.750	0	2.750
CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM					
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia			36.285	47.362	46.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			27.285	38.663	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	27.285	38.663	36.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			9.000	8.699	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	9.000	8.699	10.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26352 Fundação Universidade Federal do ABC			55.958	188.760	173.028
ABEU - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias			1.710	1.868	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.710	1.868	4.500
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS					
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE			2.000	0	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.000	0	2.000
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			30.127	62.780	39.210
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	30.127	62.780	39.210
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
Contribuição à Agência de Desenvolvimento do Grande ABC			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	20.000
Agência de Desenvolvimento do Grande ABC					
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO EM ENGENHARIA (ABENGE)			0	0	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	1.000
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO EM ENGENHARIA (ABENGE)					
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			2.300	2.715	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.300	2.715	3.000
ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideu - AUGM			0	80.000	59.020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Asociacion de Universidades Grupo Montevideu - AUGM	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	80.000	59.020
CONTRIBUICAO A CAMARA DE COMERCIO BRASIL-CATALUNHA (CCBC)			1.546	20.305	3.712
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONTRIBUICAO A CAMARA DE COMERCIO BRASIL-CATALUNHA (CCBC)	0910.000Q.0002	3.3.80.41	1.546	20.305	3.712
CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMATICA APLICADA E COMPUTACIONAL			0	3.430	3.570
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMATICA A E COMPUTACIONAL	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	3.430	3.570
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.245	2.315
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.245	2.315
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação			1.500	1.500	1.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.500	1.500	1.500
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA			0	1.615	1.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	1.615	1.800
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			9.500	9.802	10.501
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	9.500	9.802	10.501

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM			2.750	0	18.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.750	0	18.000
CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM					
PAGAMENTO DE ANUIDADE A COMISSAO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITARIAS (CBBU)			0	0	300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	300
CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM					
SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO (SBC)			2.350	2.500	2.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.350	2.500	2.600
SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO					
26402 Instituto Federal de Alagoas			78.764	51.643	65.513
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			78.764	45.094	58.964
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	78.764	45.094	58.964
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP)			0	6.549	6.549
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	6.549	6.549
CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM					
26403 Instituto Federal do Amazonas			69.246	66.930	54.717
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			69.246	66.930	54.717
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	69.246	66.930	54.717
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
26404 Instituto Federal Baiano			64.921	62.750	65.652
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			64.921	62.750	65.652

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	64.921	62.750	65.652
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
26405 Instituto Federal do Ceará			130.985	95.028	135.184
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			130.985	95.028	135.184
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	130.985	95.028	135.184
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			97.282	94.030	99.540
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			97.282	94.030	99.540
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	97.282	94.030	99.540
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
26407 Instituto Federal Goiano			68.913	66.609	51.593
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			68.913	66.609	51.593
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	68.913	66.609	51.593
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
26408 Instituto Federal do Maranhão			119.582	68.643	92.201
ABEU - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias			2.262	0	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.262	0	3.000
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			115.145	68.643	86.201
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	115.145	68.643	86.201
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	0	2.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	0	2.000
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	1.000
26409 Instituto Federal de Minas Gerais					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	66.864	79.587	49.510
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	66.864	79.587	49.510
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	56.807	54.906	42.534
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	56.807	54.906	42.534
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	58.864	56.896	46.303
26414 Instituto Federal do Rio de Janeiro					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	58.864	56.896	46.303

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			39.232	21.058	29.334
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	39.232	21.058	29.334
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.245	1.907
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.245	1.907
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA			1.500	1.700	1.907
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.500	1.700	1.907
null			0	900	900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	900	900
26414 Instituto Federal do Mato Grosso			100.464	58.581	78.670
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE			2.000	0	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.000	0	2.000
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			91.399	51.841	68.430
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	91.399	51.841	68.430
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS			3.390	2.880	2.880
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREEND	0910.00PW.0001	3.3.50.41	3.390	2.880	2.880

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.245	2.245
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.245	2.245
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA			1.500	1.615	1.615
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	1.500	1.615	1.615
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	0	1.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	1.500
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul			39.229	37.917	31.622
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			39.229	37.917	31.622
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	39.229	37.917	31.622
26416 Instituto Federal do Pará			73.387	70.933	55.153
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			73.387	70.933	55.153
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	73.387	70.933	55.153
26417 Instituto Federal da Paraíba			87.826	90.577	90.179
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			83.326	86.228	84.036
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	83.326	86.228	84.036
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.500	4.349	6.143

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.000Q.0002	3.3.80.41	4.500	4.349	6.143
26418 Instituto Federal de Pernambuco			83.853	81.049	65.030
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			83.853	81.049	65.030
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	83.853	81.049	65.030
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul			71.448	69.059	54.872
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			71.448	69.059	54.872
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	71.448	69.059	54.872
26420 Instituto Federal Farroupilha			61.493	62.252	55.175
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			56.836	56.453	45.175
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	56.836	56.453	45.175
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.657	5.799	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.000Q.0002	3.3.80.41	4.657	5.799	10.000
26421 Instituto Federal de Rondônia			53.272	30.499	47.739
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			53.272	30.499	47.739
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	53.272	30.499	47.739
26422 Instituto Federal Catarinense			70.971	68.598	58.012

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			70.971	68.598	58.012
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	70.971	68.598	58.012
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES					
26423 Instituto Federal de Sergipe			42.510	57.994	41.733
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			42.510	57.994	41.733
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	42.510	57.994	41.733
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES					
26424 Instituto Federal do Tocantins			51.308	49.592	30.000
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			51.308	49.592	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	51.308	49.592	30.000
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES					
26425 Instituto Federal do Acre			28.261	28.997	17.591
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			28.261	28.997	17.591
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	28.261	28.997	17.591
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES					
26426 Instituto Federal do Amapá			23.846	23.048	20.105
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			23.846	23.048	20.105
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	23.846	23.048	20.105
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES					
26427 Instituto Federal da Bahia			90.000	86.990	73.595
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			90.000	86.990	73.595

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	90.000	86.990	73.595
26428 Instituto Federal de Brasília			45.098	43.588	34.808
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			45.098	43.588	34.808
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	45.098	43.588	34.808
26429 Instituto Federal de Goiás			62.909	23.834	49.353
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			62.909	23.834	49.353
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	62.909	23.834	49.353
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano			31.905	30.838	23.920
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			31.905	30.838	23.920
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	31.905	30.838	23.920
26431 Instituto Federal do Piauí			72.334	69.914	78.172
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			72.334	69.914	78.172
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	72.334	69.914	78.172
26432 Instituto Federal do Paraná			83.614	70.899	78.973
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES			83.614	70.899	78.973
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	83.614	70.899	78.973

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro			57.689	55.759	43.195
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES			57.689	55.759	43.195
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	57.689	55.759	43.195
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES					
26434 Instituto Federal Fluminense			73.358	70.906	57.155
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES			73.358	70.906	57.155
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	73.358	70.906	57.155
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES					
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			56.720	54.823	80.930
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES			56.720	54.823	80.930
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	56.720	54.823	80.930
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES					
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense			66.993	64.753	64.731
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES			66.993	64.753	64.731
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	66.993	64.753	64.731
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES					
26437 Instituto Federal de Roraima			25.505	24.651	21.343
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES			25.505	24.651	21.343
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	25.505	24.651	21.343
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES					
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			87.065	84.153	69.917
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES			87.065	84.153	69.917

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	87.065	84.153	69.917
26439 Instituto Federal de São Paulo			135.455	128.824	128.824
CONF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			135.455	128.824	128.824
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica CONF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES	0910.00PW.0001	3.3.50.41	135.455	128.824	128.824
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul			33.925	27.177	65.030
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			0	0	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	6.000
ABEU - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias			0	0	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	5.000
ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED			0	0	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	12.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			33.925	27.177	26.030
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	33.925	27.177	26.030
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			0	0	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	3.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
FEDERACAO CATARINENSE DE DESPORTO UNIVERSITARIO			0	0	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	7.000
FEDERACAO CATARINENSE DE DESPORTO UNIVERSITARIO					
null			0	0	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	6.000
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS					
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará			35.963	52.055	52.055
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			35.963	52.055	52.055
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	35.963	52.055	52.055
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			14.774	25.781	33.640
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			10.155	21.161	24.190
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.155	21.161	24.190
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.619	4.620	9.450
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.619	4.620	9.450
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia			9.950	11.183	24.500
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			9.950	11.183	14.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	9.950	11.183	14.500
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	0	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	10.000
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará			21.259	87.590	31.627
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			16.259	82.757	26.627
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	16.259	82.757	26.627
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			5.000	4.833	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.000	4.833	5.000
26449 Universidade Federal do Cariri			25.964	34.352	34.217
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			4.448	4.893	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	4.448	4.893	5.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			9.841	15.145	11.550
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	9.841	15.145	11.550
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			2.175	2.864	2.245
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional	0910.00PW.0001	3.3.50.41	2.175	2.864	2.245
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			9.500	11.450	11.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA	0910.00PW.0001	3.3.50.41	9.500	11.450	11.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
null			0	0	4.422
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	4.422
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia			30.394	29.377	12.724
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			30.394	29.377	12.724
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	30.394	29.377	12.724
26452 Universidade Federal de Catalão			9.100	8.796	22.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			9.100	8.796	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	9.100	8.796	22.000
26453 Universidade Federal de Jataí			10.315	56.830	32.441
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			10.315	13.334	17.441
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	10.315	13.334	17.441
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	43.496	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	43.496	15.000
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba			0	14.499	10.500
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	14.499	10.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	14.499	10.500

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública		235.090.621	12.164.035	12.169.436
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		229.845.387	3.000.000	500.000
	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO		229.845.387	3.000.000	500.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2.520.387	3.000.000	500.000
	O projeto entre a UNESCO e a Senacon visa contribuir para aprimorar a elaboração e implementação da Política Nacional das Relações de Consumo no Brasil. Permitirá a criação e disseminação de conhecimento como meio de ferramentas de gestão da informação.	3.3.80.00			
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		227.325.000	0	0
	Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura UNESCO 914BRZ3049, amparado pelo Decreto nº 5151, de 22 de julho de 2004 processo SEI nº 08026.000172/2019-15.	3.3.80.00			
30103	Arquivo Nacional		88.670	100.949	242.317
	ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS		2.567	3.162	104.988
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		2.567	3.162	104.988
	Anuidade a ALA e IBERARCHIVOS para receber consultoria internacional, participação em eventos, financiamento projetos e permanecer alinhado as normas e técnicas internacionais de arquivo	3.3.80.41			
	CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS		72.435	80.185	118.755
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		72.435	80.185	118.755
	Anuidade ao CIA para receber consultoria internacional, participação em eventos, financiamento projetos e permanecer alinhado as normas e técnicas internacionais de arquivo	3.3.80.41			
	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS DE FILMES		13.668	17.602	18.574
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica		13.668	17.602	18.574
	Anuidade a FIAP para receber consultoria internacional, participação em eventos, financiamento projetos e permanecer alinhado as normas e técnicas internacionais de arquivos audio-visuais	3.3.80.41			
30108	Departamento de Polícia Federal		5.156.564	9.063.086	11.427.119
	ORG. INTERN. POLÍCIA CRIMINAL - INTERPOL_FRA		5.156.564	9.063.086	11.427.119

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Parecer nº 246/2012CONJUR/MRE e Parecer nº 41/2013 CONJUR/CGDI e 88ª Assembleia Geral da INTERPOL, realizada em Santiago, Chile, em Outubro 2019.	0910.0122.0002	3.3.80.41	5.156.564	9.063.086	11.427.119
32000 Ministério de Minas e Energia			107.306	153.696	215.000
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM			107.306	120.000	180.000
Contribuição à Associação de Serviços de Geologia e Mineração Iberoamericanos-ASGMI			13.500	15.000	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Base Legal:	0910.000Q.0002	3.3.80.00	13.500	15.000	20.000
Artigo 12, inciso XVI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021...					
Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW			15.000	17.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Base Legal:	0910.000Q.0002	3.3.80.00	15.000	17.000	25.000
Artigo 12, inciso XVI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021...					
Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC			10.000	11.300	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Base Legal:	0910.000Q.0002	3.3.80.00	10.000	11.300	15.000
Artigo 12, inciso XVI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021...					
Contribuição ao Consorcio Internacional OneGeology			50.000	55.805	90.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Base Legal:	0910.000Q.0002	3.3.80.00	50.000	55.805	90.000
Artigo 12, inciso XVI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021...					
Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS			18.806	20.895	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Base Legal:	0910.000Q.0002	3.3.80.00	18.806	20.895	30.000
Artigo 12, inciso XVI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021...					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		0	33.696	35.000
	Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa RELOP		0	16.848	15.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	0	16.848	15.000
	Propicia o intercâmbio de experiências e conhecimentos técnicos com diversas entidades reguladoras da área, considerando a relevância do Brasil dentre os países associados no cenário de regulação de petróleo, gás natural e biocombustíveis.				
	Associação Iberoamericana de Entidades Reguladoras de Energia ARIAE		0	16.848	20.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	0	16.848	20.000
	Importante fórum de comunicação entre especialistas e profissionais de entidades reguladoras, a associação congrega reguladores energéticos da América e da Península Ibérica que totalizam 27 instituições.				
36000	Ministério da Saúde		16.558.084	29.339.012	18.550.000
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		258.084	145.178	250.000
	International Council for Harmonization (ICH)		75.180	105.500	150.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	75.180	105.500	150.000
	Programação relativa à anuidade/participação no Conselho Internacional para Harmonização de Requisitos Técnicos para Medicamentos de Uso Humano – ICH; nos termos da Lei nº 9.782/99, inciso XXIII do art. 7				
	Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme (PIC/S)		182.904	39.678	100.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	182.904	39.678	100.000
	Programação relativa à anuidade/participação em entidades internacionais - Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme (PIC/S), nos termos da Lei nº 9.782/99, inciso XXIII do art. 7.				
36901	Fundo Nacional de Saúde		16.300.000	29.193.834	18.300.000
	null		16.300.000	29.193.834	18.300.000
	Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.00NK.0002	0	9.859.660	4.300.000
	EMPENHO PARA ATENDER CONTRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE À ALIANÇA GLOBAL PARA VACINAS E IMUNIZAÇÃO (GAVI) CONFORME PREVISTO NA LEI 12.413 DE 31/05/2011 - - O EXERCÍCIO 2019 FOI PAGO EM 2020 NO VALOR DE R\$4.586.160,00 CORRESPONDENTE A US\$ 985.000,00.				

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DOAÇÃO ANUAL A CENTRAL INTERNACIONAL PARA COMPRAS DE MEDICAMENTOS (UNITAID), CONFORME PREVISTO NA LEI 12.413 DE 31/05/2011	0909.00NJ.0002	3.3.80.41	16.300.000	19.334.174	14.000.000
39000 Ministério da Infraestrutura			2.464.893	13.396.704	10.693.508
39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta			2.146.054	13.054.944	10.293.508
Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA			32.703	40.233	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição anual para permanência do Brasil como país-membro da Comissão Interamericana de Portos.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	32.703	40.233	70.000
Comissão Interamericana de Portos – CIP			23.351	31.430	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição anual para permanência do Brasil como país-membro da Comissão Interamericana de Portos.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	23.351	31.430	50.000
Comissão Mista Brasileiro Argentina - COMAB			2.090.000	12.898.798	10.023.508
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 82, de 6/12/1989, Decreto nº 110, de 3/5/1991. Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina – COMAB, da qual a República Fed do Brasil é membro, de forma assegurar a manutenção e gestão da Delegação de Controle – DELCON.	3006.00RK.0002	3.3.80.00	2.090.000	12.898.798	10.023.508
Fórum Internacional de Transportes – ITF/OCDE			0	84.483	150.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Participação do Brasil, como País Observador, junto ao Fórum Internacional de Transportes – ITF, braço específico da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, quanto ao setor de transportes.	0032.00PN.0002	3.3.80.00	0	84.483	150.000
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC			318.839	341.760	400.000
Organização de Aviação Civil Internacional - OACI			318.839	341.760	400.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Projeto Multinacional de Cooperação Técnica RLA/99/901. A partir de Memorando de Entendimentos no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional	3004.2912.0001	3.3.80.41	318.839	341.760	400.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
41000 Ministério das Comunicações			74.270	79.110	100.000
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta			74.270	79.110	100.000
ORGANIZACAO P/COOPERACAO E DESENV. ECONOMICO/OCDE.			74.270	79.110	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2205.00PN.0002	3.3.90.00	74.270	79.110	100.000
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 2015.					
52000 Ministério da Defesa			486.937	525.584	763.050
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta			130.801	154.000	233.668
CIMM - Comitê Internacional de Medicina Militar			10.000	15.000	21.668
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	10.000	15.000	21.668
CIMM - Comitê Internacional de Medicina Militar A CONJUR/MD, mediante o Memorando nº 00388/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 19/10/2015, manifestou o entendimento quanto ao pagamento brasileiro da taxa de anuidade ao CIMM.					
CISM - Conselho Internacional do Desporto Militar			100.000	115.000	140.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	100.000	115.000	140.000
CISM - Conselho Internacional do Desporto Militar Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, Art. 47, Inciso XII, estabelece a representação do Brasil perante o Organismos Esportivos Militares Estrangeiros.					
CPLP - COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA			20.801	24.000	72.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	20.801	24.000	72.000
Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, firmado na cidade de Praga - República Tcheca - em 15 de setembro de 2006, conforme o Decreto nº 8.488/2015.					
52131 Comando da Marinha			48.450	51.000	108.382
Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA			48.450	51.000	108.382
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.41	48.450	51.000	108.382
Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
52911 Fundo Aeronáutico			307.686	320.584	421.000
Organização das Nações Unidas - ONU			88.667	118.020	133.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.00	88.667	118.020	133.000
CONTRIBUIÇÃO AO UNITED NATIONS OFFICE FOR OUTER SPACE AFFAIRS (UNOOSA) - visa cobrir a manutenção e custos administrativos do militar designado para a UNOOSA, para desenvolver cooperações na área espacial					
Organização dos Serviços de Navegação Aérea Civil (CANSO)			208.064	187.402	270.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.00	208.064	187.402	270.000
Pagamento da contribuição anual à CANSO, a fim de assegurar a participação do Ministério da Defesa, por meio da Força Aérea Brasileira (FAB), nessa entidade internacional.					
Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA)			10.955	15.162	18.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000Q.0002	3.3.80.00	10.955	15.162	18.000
Pagamento da contribuição anual à SICOFAA, a fim de assegurar a participação do Ministério da Defesa, por meio da Força Aérea Brasileira (FAB), nessa entidade internacional.					
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional			17.902.025	23.987.352	24.753.149
53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta			2.585.036	10.982.330	8.730.000
EMBRAPII - Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação			0	3.187.992	6.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2217.212H.0001	3.0.00.00	0	1.406.558	2.000.000
Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação entre instituições de ciência e tecnologia e empresas, a partir de um modelo de gestão estruturado, em prol do fortalecimento das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e Urbano.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2217.212H.0001	4.0.00.00	0	1.781.434	4.000.000
Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação entre instituições de ciência e tecnologia e empresas, a partir de um modelo de gestão estruturado, em prol do fortalecimento das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e Urbano.					
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA			2.210.000	2.140.000	500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2217.214S.0001	4.0.00.00	2.000.000	0	0
Apoiar o Desenvolvimento de estudos técnicos para a elaboração de políticas e programas relacionados à temática da água.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica Apoio ao Desenvolvimento de estudos técnicos para a elaboração de políticas e programas relacionados à temática da água.	2217.7K66.0001	3.0.00.00	210.000	100.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica Apoio ao Desenvolvimento de estudos técnicos para a elaboração de políticas e programas relacionados à temática da água.	2217.7K66.0001	4.0.00.00	0	2.040.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica Projeto de Cooperação Técnica – PCT Projeto BRA/IIICA/13/005 – Interágua/Saneamento, firmado entre o governo brasileiro e o IICA.	2222.20NV.0001	3.3.80.00	0	0	500.000
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica Desenvolvimento de estudos técnicos para a elaboração de políticas e programas relacionados às Políticas Nacional de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento do Território, de Irrigação e ao Programa Rotas de Integração Nacional.	2217.214S.0001	3.0.00.00	16.839	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica Desenvolvimento de estudos técnicos para a elaboração de políticas e programas relacionados às Políticas Nacional de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento do Território, de Irrigação e ao Programa Rotas de Integração Nacional.	2217.20WQ.0001	3.0.00.00	22.366	1.685.366	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica Desenvolvimento de estudos técnicos para a elaboração de políticas e programas relacionados às Políticas Nacional de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento do Território, de Irrigação e ao Programa Rotas de Integração Nacional.	2217.7K66.0001	3.0.00.00	335.831	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica Desenvolvimento de estudos técnicos para a elaboração de políticas e programas relacionados às Políticas Nacional de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento do Território, de Irrigação e ao Programa Rotas de Integração Nacional.	2217.8874.0001	3.0.00.00	0	405.497	0
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica O projeto tem como foco e resultado geral esperado a elaboração do Plano Nacional de Mobilidade Urbana (PlanMob), na forma de um plano estratégico nacional de longo prazo para o setor de mobilidade urbana.	2219.2D49.0001	4.0.00.00	0	3.563.475	2.230.000
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		15.126.449	12.990.957	16.012.397
Caixa de Assistência a Saúde dos Empregados da Codevasf - Casec			15.126.449	12.990.957	16.012.397
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação não for amparada por lei específica Arts. 206-A, 230 e 243 da Lei 8.112/1990, Dec 6.856/2009 (períod), ACT, CCT e/ou DCT de empreg das estatais depend e demais leg espec;	0032.2004.0001	3.3.50.39	15.126.449	12.990.957	16.012.397

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			171.540	0	0
EMBRAPA/EMATER			171.540	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2217.214S.6000	4.4.90.00	6.500	0	0
Apoio a projeto de pesquisa.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2217.214S.6000	3.3.90.00	15.040	0	0
Apoio a projeto de pesquisa.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2217.20WQ.6000	3.3.90.00	150.000	0	0
Capacitação dos extensionistas da EMATER/PA.					
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS			19.000	14.065	10.752
Conselho Mundial da Água			19.000	14.065	10.752
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	19.000	14.065	10.752
O DNOCS é membro conforme Regimento Interno da Seção Brasil dos Membros do Conselho. Resolução nº 2, de 04/12/2013					
55000 Ministério da Cidadania			2.365.107	1.636.955	2.892.485
55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta			2.365.107	1.636.955	2.892.485
INADO - Instituto de Organizações Nacionais Antidopagem			702.305	118.649	273.485
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.00	702.305	118.649	273.485
O Instituto de Organizações Nacionais Antidopagem - INADO ajuda as Organizações Nacionais Antidopagem a melhorar seus programas e a adotar as melhores práticas, além de oferecer desenvolvimento profissional em diversas áreas de combate ao doping.					
WADA - Agência Mundial Antidopagem			1.662.802	1.518.306	2.619.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00R4.0002	3.3.80.00	1.662.802	1.518.306	2.619.000
Agência Mundial Antidopagem – WADA Fundada em 10.11.1999 em Lausanne, Suíça, tem por objetivo coordenar a luta contra o doping e atua junto a Federações Esportivas em educação e pesquisa. Também produz lista de substâncias proibidas para os atletas.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
71000 Encargos Financeiros da União			2.301.444.650	74.300.289	2.237.058.402
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia			2.301.444.650	74.300.289	2.237.058.402
Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP			183.661	17.067	400.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 187/2008, DEC 6.753/2009	0910.000Q.0002	3.3.80.41	183.661	17.067	400.000
Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC			7.232.813	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 221/1991, Dec 439/1992	0910.000BC.0002	3.3.80.41	7.232.813	938.730	8.880.000
Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM			2.755.763	938.730	3.220.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 57/1953, DEC 36.878/1955	0910.0007.0002	3.3.80.41	2.755.763	938.730	3.220.000
Associação Internacional de Desenvolvimento - AID			76.000	928.340	32.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 13/1986, DEC 93.153/1986	0913.000P.0002	4.5.90.65	76.000	928.340	32.000.000
Associação Latino-Americana de Integração - ALADI			2.137.577	938.730	3.400.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 66/1981, DEC 87.054/1982	0910.00B64.0002	3.3.80.41	2.137.577	938.730	3.400.000
Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA			999.315	938.730	1.745.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 5/1987, DEC 1.530/1995	0910.000RO.0002	3.3.80.41	999.315	938.730	1.745.000
Banco Interamericano de Desenvolvimento - Corporação Interamericana de Investimentos - BID - CII			51.810.014	928.335	29.291.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 13/1986, DEC 93.153/1986	0913.000P.0002	4.5.90.65	51.810.014	928.335	29.291.000
Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 608/2003, DEC 5.046/2004	0910.000Q.0002	3.3.80.41	265.334	444.647	420.000
			265.334	444.647	420.000
Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 76/1989, DEC 2.929/1999	0910.000Q.0002	3.3.80.41	533.550	17.067	737.000
			533.550	17.067	737.000
Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 16/1964, DEC 56.275/1965	0910.000Q.0002	3.3.80.41	290.054	17.067	663.000
			290.054	17.067	663.000
Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 77/1989, DEC 5.020/2004	0910.000Q.0002	3.3.80.41	323.745	17.067	385.000
			323.745	17.067	385.000
Centro Latino-Americano de Física - CLAF					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 3/1964, DEC 54.289/1964	0910.000Q.0002	3.3.80.41	227.925	17.067	306.000
			227.925	17.067	306.000
Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOTSA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 66/1951, DEC 32.180/1953	0910.0069.0001	3.3.80.41	12.226.603	938.730	11.664.000
			12.226.603	938.730	11.664.000
Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC					
			133.925	17.067	306.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 73/1973, DEC 73.882/1974	0910.000Q.0002	3.3.80.41	133.925	17.067	306.000
Centro Sul - CS			122.765	938.730	280.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 347/2009, DEC 7.917/2013	0910.000DN.0002	3.3.80.41	122.765	938.730	280.000
Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIB			300.385	17.067	391.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 682/1969, DEC 67.084/1970	0910.000Q.0002	3.3.80.41	300.385	17.067	391.000
Comissão Internacional da Baleia - CIB			35.040	17.067	78.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 77/1973, DEC 73.497/1974	0910.000Q.0002	3.3.80.41	35.040	17.067	78.000
Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF			5.969	17.067	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 1/1992, DEC 849/1993	0910.000Q.0002	3.3.80.41	5.969	17.067	60.000
Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT			0	17.067	1.660.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 478/1969, DEC 65.026/1969	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	17.067	1.660.000
Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC			203.694	17.067	250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 86/1974, DEC 77.076/1976	0910.000Q.0002	3.3.80.41	203.694	17.067	250.000
Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO			5.397.989	938.730	8.880.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 64/1998, PARECER/MP/CONJUR/FNE/Nº 0755-1.16/2009	0910.000BG.0002	3.3.80.41	5.397.989	938.730	8.880.000
Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA			221.423	17.067	505.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 69/1971, DEC 70.160/1972	0910.000OQ.0002	3.3.80.41	221.423	17.067	505.000
Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE			307.207	17.067	354.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 19/1990, DEC 161/1991	0910.000OQ.0002	3.3.80.41	307.207	17.067	354.000
Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI			63.545	17.067	88.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 39/1995, DEC 2.777/1998	0910.000OQ.0002	3.3.80.41	63.545	17.067	88.500
Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado - CHDIP			568.173	17.067	817.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 41/1998, DEC 3.832/2001	0910.000OQ.0002	3.3.80.41	568.173	17.067	817.000
Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos - COMJIB			793.275	17.067	529.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 41, de 03 de abril de 1995; e o Decreto nº 2.816, de 23 de outubro de 1998	0910.000OQ.0002	3.3.80.41	793.275	17.067	529.000
Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena			681.378	17.067	547.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 908/2003, DEC 5.705/2006	0910.000OQ.0002	3.3.80.41	681.378	17.067	547.000
Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de			669.106	17.067	1.176.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 34/1992, DEC 875/1993	0910.000Q.0002	3.3.80.41	669.106	17.067	1.176.000
Convenção de Minamata sobre Mercúrio			439.809	17.067	1.004.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 99/2017, DEC 9.470/2018	0910.000Q.0002	3.3.80.41	439.809	17.067	1.004.000
Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena			39.360	17.067	167.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 91/1989, DEC 99.280/1990	0910.000Q.0002	3.3.80.41	39.360	17.067	167.000
Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou			999.818	938.730	770.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 28/1997, DEC 2.741/1998	0910.000RM.0002	3.3.80.41	999.818	938.730	770.000
Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC			3.842.909	938.730	3.366.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 1/1994, DEC 2.652/1998	0910.0190.0002	3.3.80.41	3.842.909	938.730	3.366.000
Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC			965.562	544.692	2.206.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 1.012/2005, DEC 5.658/2006	0910.000L.S.0002	3.3.80.41	965.562	544.692	2.206.000
Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos - CCAMLR			360.232	17.067	458.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 33/1985, DEC 93.935/1987	0910.000Q.0002	3.3.80.41	360.232	17.067	458.000
Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB			2.355.460	938.730	3.097.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 2/1994, DEC 2.519/1998	0910.0483.0002	3.3.80.41	2.355.460	938.730	3.097.000
Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB			143.333	17.067	327.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 89/1972, DEC 77.374/1976	0910.000Q.0002	3.3.80.41	143.333	17.067	327.000
Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua			137.953	17.067	231.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 32/1999, DEC 3.128/1999	0910.000Q.0002	3.3.80.41	137.953	17.067	231.000
Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC			215.606	17.067	286.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 104/1995, DEC 2.739/1998	0910.000Q.0002	3.3.80.41	215.606	17.067	286.000
Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES			851.195	17.067	1.168.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 54/1975, DEC 76.623/1975	0910.000Q.0002	3.3.80.41	851.195	17.067	1.168.000
Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo			441.580	17.067	2.519.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 204/2004, DEC 5.472/2005	0910.0C37.0002	3.3.80.41	441.580	17.067	2.519.000
Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar			976.673	17.067	1.229.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 33/1992, DEC 1.905/1996	0910.000Q.0002	3.3.80.41	976.673	17.067	1.229.000
Corporação Andina de Fomento - CAF			256.640	928.335	343.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 351/2008, DEC 7.927/2013	0913.000P.0002	4.5.90.65	256.640	928.335	343.000.000
Corte Permanente de Arbitragem - CPA			57.646	17.067	131.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 2.395/1910, DEC 10.719/1914	0910.000Q.0002	3.3.80.41	57.646	17.067	131.000
CPLP - COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA			2.008.071	938.730	3.668.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 216/2010, DEC 8.339/2014	0910.0870.0002	3.3.80.41	2.008.071	938.730	3.668.000
Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO			446.418	34.134	1.020.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 4/1990, DEC 176/1991	0910.000Q.0002	3.3.80.41	223.209	17.067	510.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 20/1992, DEC 593/1992	0910.000Q.0002	3.3.80.41	223.209	17.067	510.000
Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD			13.043.908	938.730	5.900.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 68/1973, DEC 73.678/1974	0910.0541.0002	3.3.80.41	13.043.908	938.730	5.900.000
Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT			42.550.365	1.877.460	17.760.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 24/1957, DEC 42.155/1957	0910.0113.0002	3.3.80.41	8.233.346	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 24/1957, DEC 42.155/1957	0910.0869.0002	3.3.80.41	34.317.019	938.730	8.880.000
Fundo do Patrimônio Mundial - FPM			278.613	398.730	508.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 74/1977, DEC 80.978/1977	0910.0146.0002	3.3.80.41	278.613	398.730	508.000
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA			1.429.915	928.335	113.709.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 85/1974, DEC 78.620/1976	0913.000P.0002	4.5.90.65	1.429.915	928.335	113.709.000
Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF			14.917.211	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 266/2000, DEC 7.992/2013	0910.0011.0002	3.3.80.41	14.917.211	938.730	8.880.000
Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC			488.036	938.730	636.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 485/2006, DEC 6.177/2007	0910.00LQ.0002	3.3.80.41	488.036	938.730	636.000
Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA			16.150.000	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 65/1978, DEC 83.926/1979	0910.0543.0002	3.3.80.41	16.150.000	938.730	8.880.000
Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN			0	938.730	8.851.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012. Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013.	0910.0539.0002	3.3.80.41	0	938.730	8.851.000
Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM			12.240.245	538.730	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 407/2006, DEC 5.969/2006	0910.009B.0002	3.3.80.41	12.240.245	538.730	2.000.000
Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI			488.612	557.067	509.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 22/2006, DEC 5.753/2006	0910.000Q.0002	3.3.80.41	488.612	557.067	509.000
Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ			24.686	17.067	58.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 282/2007, DEC 6.624/2008	0910.000Q.0002	3.3.80.41	24.686	17.067	58.000
Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC			59.041	17.067	103.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 650/2009, DEC 8.348/2014	0910.000Q.0002	3.3.80.41	59.041	17.067	103.000
Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN			71.540	17.067	118.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 30/2006, DEC 5.930/2006	0910.000Q.0002	3.3.80.41	71.540	17.067	118.000
Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH			597.580	0	1.590.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 88/2017 e DEC 9.184/2017	0910.000Q.0002	3.3.80.41	597.580	0	1.590.000
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA			10.551.596	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 60/1980, DEC 361/1991	0910.0070.0002	3.3.80.41	10.551.596	938.730	8.880.000
Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI			491.769	17.067	612.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 4/1993, DEC 2.544/1998	0910.000Q.0002	3.3.80.41	491.769	17.067	612.000
Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP			413.091	17.067	577.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 216/2010, DEC 8.339/2014	0910.000Q.0002	3.3.80.41	413.091	17.067	577.000
Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 71/1992, DEC 884/1993	0910.000Q.0002	3.3.80.41	214.001	17.067	271.000
Instituto Italo-Latino-Americano - IILA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 40/1966, DEC 73.400/1973	0910.000Q.0002	3.3.80.41	93.198	17.067	212.000
Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Penais - IRMCT					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 7.935/1945 e Decreto nº 19.841/1945	0910.0128.0002	3.3.80.41	5.158.040	938.730	7.216.000
Novo Banco de Desenvolvimento - NDB					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 131/2015, DEC 8.624/2015	0913.000OP.0002	4.5.90.65	1.222.500.000	928.335	700.000.000
Organização das Nações Unidas - ONU					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 7.935/1945 e Decreto nº 19.841/1945	0910.0128.0002	3.3.80.41	675.850.002	1.877.460	637.058.402
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 21/1964, DEC 86.006/1981	0910.0074.0002	3.3.80.41	36.400.887	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 70/2006, DEC 6.476/2008	0910.00HE.0002	3.3.80.41	680.983	938.730	1.555.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO			28.088.326	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 74/1974, DEC 80.978/1978	0910.00BA.0002	3.3.80.41	28.088.326	938.730	8.880.000
Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO			14.248.361	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 109/1980, DEC 92.662/1986	0910.00B73.0002	3.3.80.41	14.248.361	938.730	8.880.000
Organização de Aviação Civil Internacional - OACI			6.605.654	14.938.730	7.067.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 7.952/1945, DEC 21.713/1946	0910.0186.0002	3.3.80.41	6.605.654	14.938.730	7.067.000
Organização dos Estados Americanos - OEA			950.000	938.730	40.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 64/1949, DEC 30.544/1952	0910.00B7.0002	3.3.80.41	950.000	938.730	40.000.000
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI			2.062.068	938.730	5.138.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 97/1980, DEC 7.503/2011 e DL 336/2003, DEC 5.128/2004	0910.0057.0001	3.3.80.41	2.062.068	938.730	5.138.000
Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA			2.756.701	938.730	3.905.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 69/1978, DEC 85.050/1980, EMENDA DL 102/1999, DEC 4.387/2002	0910.0868.0001	3.3.80.41	2.756.701	938.730	3.905.000
Organização Hidrográfica Internacional - OHI			224.532	17.067	264.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 45/1967, DEC 68.106/1971	0910.000Q.0002	3.3.80.41	224.532	17.067	264.000
Organização Internacional da Juventude para a Iberoamérica - OIJ			0	0	400.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 566/2010, Dec 7.895/2013	0910.000Q.0002	3.3.80.41	0	0	400.000
Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV			91.720	117.403	194.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 42/2006, DEC 5.863/2006	0910.000Q.0002	3.3.80.41	91.720	117.403	194.000
Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT			1.141.449	938.730	2.069.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 325/2013, DEC 8.330/2014	0910.00C39.0002	3.3.80.41	1.141.449	938.730	2.069.000
Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML			502.096	17.067	668.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 104/1983, DEC 89.461/1984	0910.000Q.0002	3.3.80.41	502.096	17.067	668.000
Organização Internacional do Açúcar - OIA			350.688	374.164	787.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 50/1996, DEC 3.322/1999	0910.000Q.0002	3.3.80.41	350.688	374.164	787.000
Organização Internacional do Café - OIC			1.120.552	938.730	2.042.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 354/2001, DEC 7.811/2012	0910.0017.0002	3.3.80.41	1.120.552	938.730	2.042.000
Organização Internacional do Trabalho - OIT			32.799.553	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 5/1947, DEC 25.696/1948	0910.0873.0002	3.3.80.41	32.799.553	938.730	8.880.000
Organização Internacional para as Migrações - OIM			4.710.085	938.730	2.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 302/2011, DEC 8.101/2013	0910.000E8.0002	3.3.80.41	4.710.085	938.730	2.000.000
Organização Latino-Americana de Energia - OLADE			877.874	17.067	1.183.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 41/1974, DEC 75.103/1974	0910.000Q.0002	3.3.80.41	877.874	17.067	1.183.000
Organização Marítima Internacional - IMO			799.767	938.730	1.444.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 17/1962, DEC 52.493/1963	0910.0123.0002	3.3.80.41	799.767	938.730	1.444.000
Organização Mundial das Aduanas - OMA			2.257.772	3.988.730	2.040.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 129/1980, DEC 85.801/1981	0910.0344.0002	3.3.80.41	2.257.772	3.988.730	2.040.000
Organização Mundial de Meteorologia - OMM			7.546.469	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 11/1949, DEC 28.074/1950	0910.0420.0002	3.3.80.41	7.546.469	938.730	8.880.000
Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI			592.589	17.067	506.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 78/1974, DEC 75.541/1975	0910.000Q.0002	3.3.80.41	592.589	17.067	506.000
Organização Mundial de Saúde Animal - OIE			697.064	938.730	1.254.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 5.511/1928, DEC 18.642/1929	0910.0073.0002	3.3.80.41	697.064	938.730	1.254.000
Organização Mundial de Saúde - OMS			1.900.000	938.730	8.880.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 6/1948, DEC 26.042/1948	0910.0221.0002	3.3.80.41	1.900.000	938.730	8.880.000
Organização Mundial de Turismo - OMT			999.468	938.730	1.640.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 56/1972, DEC 75.102/1974	0910.00RN.0002	3.3.80.41	999.468	938.730	1.640.000
Organização Mundial do Comércio - OMC			7.584.418	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 30/1994, DEC 1.355/1994	0910.0872.0002	3.3.80.41	7.584.418	938.730	8.880.000
Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS			1.230.000	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 5.693/1929, DEC 19.238/1930	0910.0218.0002	3.3.80.41	1.230.000	938.730	8.880.000
Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ			1.522.070	938.730	8.880.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 9/1996, DEC 2.977/1999	0910.0B74.0002	3.3.80.41	1.522.070	938.730	8.880.000
Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL			331.770	17.067	437.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 50/1967, DEC 1.246/1994	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	331.770	17.067	437.000
Parlamento do Mercosul - PARLASUL			3.751.147	938.730	5.302.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 408/2006, Dec 6.105/2007	0910.00CT.0002	3.3.80.41	3.751.147	938.730	5.302.000
Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e			278.859	17.067	778.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 197/2004, DEC 5.360/2005	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	278.859	17.067	778.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Protocolo de Kioto			1.073.173	938.730	1.240.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 144/2002, DEC 5.445/2005	0910.00AT.0002	3.3.80.41	1.073.173	938.730	1.240.000
Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal			489.174	938.730	1.076.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 91/1989, DEC 99.280/1990	0910.00F4.0002	3.3.80.41	489.174	938.730	1.076.000
Secretaria do Mercado Comum do Sul MERCOSUL - SM			2.216.834	938.730	3.158.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 188/1995, DEC 1.901/1996	0910.0867.0002	3.3.80.41	2.216.834	938.730	3.158.000
Secretaria do Tratado da Antártida - STA			158.330	17.067	204.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 56/1975, DEC 75.963/1975	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	158.330	17.067	204.000
Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB			2.743.918	938.730	3.860.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 23/2006, DEC 6.659/2008	0910.0B66.0002	3.3.80.41	2.743.918	938.730	3.860.000
Sistema Econômico Latino-Americano - SELA			850.415	17.067	1.189.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 6/1976, DEC 78.018/1976	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	850.415	17.067	1.189.000
Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM			1.826.987	938.730	3.121.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 5/1987, DEC 1.530/1995	0910.00BU.0002	3.3.80.41	1.826.987	938.730	3.121.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Tribunal Penal Internacional - TPI			4.750.000	938.730	55.800.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 112/2002, DEC 4.388/2002	0910.00B75.0002	3.3.80.41	4.750.000	938.730	55.800.000
União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI			49.756	17.067	31.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
EX0900086	0910.000Q.0002	3.3.80.41	49.756	17.067	31.000
União Internacional de Telecomunicações - UIT			2.151.986	938.730	5.303.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 34/2002, DEC 2.962/1999	0910.0089.0002	3.3.80.41	2.151.986	938.730	5.303.000
União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV			30.249	17.067	74.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 28/1999, DEC 3.109/1999	0910.000Q.0002	3.3.80.41	30.249	17.067	74.500
União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP			303.126	17.067	704.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 4/1985, DEC 93.225/1986	0910.000Q.0002	3.3.80.41	303.126	17.067	704.000
União Postal Universal - UPU			981.838	938.730	2.697.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
DL 72/1978, DEC 84.774/1980	0910.0087.0002	3.3.80.41	981.838	938.730	2.697.000
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos			2.457.931	2.365.652	800.000
81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta			2.457.931	2.365.652	800.000
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO			1.000.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2021
			2019	2020	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DECRETO Nº 5.151, DE 22 DE JULHO DE 2004. PORTARIA MRE Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2017	5034.21AR.0001	3.3.80.41	1.000.000	0	0
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI			0	561.501	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DECRETO Nº 5.151, DE 22 DE JULHO DE 2004. PORTARIA MRE Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2017	5034.21AR.0001	3.3.80.41	0	561.501	0
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			1.457.931	1.804.151	800.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DECRETO Nº 5.151, DE 22 DE JULHO DE 2004. PORTARIA MRE Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2017	5034.21AR.0001	3.3.80.41	1.457.931	1.804.151	800.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XVI - relação das dotações do exercício de 2021, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XV deste Anexo, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

XVI - relação das dotações do exercício de 2021, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XV deste Anexo, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R\$ 1,00 Proposta: 2021
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública			669.784
30101	2017.0001	3.3.50.41	Transferências Voluntárias para entidades privadas, sem fins lucrativos, abrangidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), relacionadas às políticas migratórias em consonância com as competências legais do Departamento de Migrações (DEMIG) da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Histórico de parcerias celebradas nos exercícios anteriores: Exercício 2020: Edital de Chamamento Público com previsão de celebração de Termos de Colaboração com objeto a concessão de apoio da Administração Pública Federal para a execução de projeto voltado à promoção da inclusão social, laboral e produtiva para imigrantes, refugiados, solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado (doravante denominados "solicitantes de refúgio") e apátridas, no montante de R\$ 600 mil reais, com os seguintes objetivos: a) disponibilizar atendimento psicossocial a imigrantes, refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas; b) fornecer orientação jurídica e encaminhamento aos serviços e órgãos públicos indispensáveis à integração social e laboral do imigrante, refugiado, solicitante de refúgio ou apátrida; c) disponibilizar cursos e atividades educacionais para aperfeiçoamento pessoal e capacitação profissional de imigrantes, refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas, inclusive com aprendizado da língua portuguesa; d) desenvolver ações de apoio a imigrantes, refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas para ingresso no mercado do trabalho e integração laboral, inclusive com intermediação de mão de obra; e e) desenvolver ações de capacitação relativas a empreendedorismo para imigrantes, refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas, em especial voltados à criação e gestão de negócios e obtenção de crédito.	669.784

Processo SEI nº 08018.030650/2020-54.

Para o exercício 2021 está previsto orçamento para entidades privadas, com valor aproximado de R\$ 669.784, a definir por meio de Edital de Chamamento Público.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2020 e com previsão de gastos para 2021, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender as despesas em 2021;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;

Contratações de pessoal por organismos internacionais

XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2020 e com previsão de gastos para 2021, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender as despesas em 2021;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo;
- e f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
91º TC - Fortalecimento da Política Nacional de Ciências, Tecnologia e Inovação em Saúde.		5020.21BF.0001	7	4000.00 - 4999.99	01/01/2021 a 31/12/2021	NÃO SE APLICÁ	
		5020.21BF.0001	7	5000.00 - 5999.99	01/01/2021 a 31/12/2021	NÃO SE APLICÁ	
		5020.21BF.0001	108	6000.00 - 6999.99	01/01/2021 a 31/12/2021	NÃO SE APLICÁ	
Apoiar a equipe dirigente do Departamento DEGES no desenvolvimento das ações do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, no debate das Diretrizes Curriculares Nacionais e na produção de notas técnicas sobre educação na saúde.		5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	05/03/2021 a 15/02/2022	1	
	Aprimorar o desenvolvimento de ações de atenção integral a saúde dos povos indígenas, orientadas pelos princípios doutrinários e organizativos do SUS, com vistas à superação das desigualdades sociais e regionais.	5022.20YP.0001	25	6000.00 - 6999.99	11/05/2017 a 11/05/2021	7º Termo de Ajuste	
Constituir a equipe de suporte à gestão no âmbito do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.		5019.21CE.0001	27	6000.00 - 6999.99	01/01/2021 a 30/11/2021	Não se aplica	
Desenvolvimento de ações para construção do Planejamento Estratégico no âmbito da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES.		5021.20YD.0001	1	5000.00 - 5999.99	15/11/2020 a 25/10/2021	1	
Desenvolvimento de atividades que subsidiem a formulação de programas e projetos no apoio à execução técnico gerencial da Secretaria		5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	20/01/2021 a 07/12/2021	1	
Desenvolvimento de documentos que visem à melhoria dos processos de trabalho dos Programas implementados na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES.		5021.20YD.0001	1	9000.00 - 9999.99	15/01/2021 a 12/12/2021	1	
Desenvolvimento de documentos técnicos que detalhem um plano Diretor de Arquitetura Hospitalar para subsidiar o dimensionamento da força de trabalho do SUS localizada em regiões prioritárias		5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	15/10/2020 a 25/09/2021	1	
Desenvolvimento de documentos técnicos que subsidiem o processo de dimensionamento da infraestrutura de tecnologia nos trâmites como processo em atendimento ao SUS que serão desenvolvidos a partir da coleta de dados para subsidiar o DEGTS.		5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	15/09/2020 a 25/08/2021	1	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2020 e com previsão de gastos para 2021, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender as despesas em 2021;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo;
- e f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
Desenvolvimento de documentos técnicos, referentes ao estudo de Projetos, com sua viabilidade orçamentária e jurídica, relatórios que subsidiem o Departamento de Gestão do Trabalho/SGTES	Desenvolvimento de produtos que visam a elaboração de uma estratégia de comunicação voltada à qualificação, formação e educação em saúde pela SGTES	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	03/03/2021 a 15/02/2022	1	
		5021.20YD.0001	1	5000.00 - 5999.99	03/03/2021 a 24/09/2021	1	
		5021.20YD.0001	1	13000.00 - 13999.99	10/04/2021 a 15/12/2021	1	
Elaboração de documentos de apoio para que subsidiem a operacionalização dos Programas e Projetos destinados ao Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde – DEGTS/SGTES	Elaboração de documentos que subsidiem a operacionalização do programa QUALISAÚDE-BRASIL na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES	5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	20/01/2021 a 18/12/2021	1	
Elaboração de documentos que subsidiem a operacionalização do programa QUALISAÚDE-BRASIL na SGTES	Elaboração de documentos que subsidiem a operacionalização do programa QUALISAÚDE-BRASIL na SGTES	5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	25/09/2020 a 25/08/2021	1	
Elaboração de documento técnico que reúna o conjunto de iniciativas oficiais que incidam nos ambientes alimentares e assim tenham o potencial de controlar e prevenir a obesidade e suas consequências para a saúde da população.	Elaboração de documento técnico que reúna o conjunto de iniciativas oficiais que incidam nos ambientes alimentares e assim tenham o potencial de controlar e prevenir a obesidade e suas consequências para a saúde da população.	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	08/02/2021 a 10/12/2021	1	
Elaboração de uma metodologia de automatização de todo processo referente ao prêmio InovaSUS, a fim de otimizar o fluxo de trabalho da organização, agilizar o processo avaliativo e auxiliar na sistematização de redução dos custos operacionais.	Elaboração de uma metodologia de automatização de todo processo referente ao prêmio InovaSUS, a fim de otimizar o fluxo de trabalho da organização, agilizar o processo avaliativo e auxiliar na sistematização de redução dos custos operacionais.	5019.21CE.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/01/2021 a 31/05/2021	Não se aplica	
Estruturação de material didático de orientação aos trabalhadores de saúde referente aos aspectos gerais da infecção pelo coronavírus e os cuidados necessários a serem tomados para a sua proteção na assistência a pacientes ou suspeitos da infecção.	Estruturação de material didático de orientação aos trabalhadores de saúde referente aos aspectos gerais da infecção pelo coronavírus e os cuidados necessários a serem tomados para a sua proteção na assistência a pacientes ou suspeitos da infecção.	5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	18/01/2021 a 12/12/2021	1	
Levantamento negocial e automação das fluxos de presença e relatório gerencial de provimentos dos residentes participantes dos programas de residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES de forma integrada ao SEI!	Levantamento negocial e automação das fluxos de presença e relatório gerencial de provimentos dos residentes participantes dos programas de residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES de forma integrada ao SEI!	5021.20YD.0001	1	8000.00 - 8999.99	10/09/2020 a 25/08/2021	1	
		5021.20YD.0001	1	13000.00 - 13999.99	10/04/2021 a 20/12/2021	1	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2020 e com previsão de gastos para 2021, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender as despesas em 2021;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo;
- e f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
Prestar consultoria técnica especializada no âmbito da provisão e formação de profissionais da Atenção Primária à Saúde.		5019.21CE.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2021 a 31/12/2021	Não se aplica	
		5019.21CE.0001	1	7000.00 - 7999.99	01/01/2021 a 31/12/2021	Não se aplica	
		5019.21CE.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2021 a 30/06/2021	Não se aplica	
		5019.21CE.0001	1	7000.00 - 7999.99	01/01/2021 a 30/06/2021	Não se aplica	
Prestar consultoria técnica especializada para a análise da implementação do novo financiamento nos municípios brasileiros, de modo a identificar especificidades que podem representar prejuízos ao município e que são passíveis de correções.		5019.21CE.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/01/2021 a 30/06/2021	Não se aplica	
		5019.21CE.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/01/2021 a 30/06/2021	Não se aplica	
Prestar consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de instrumentos de Apoio ao Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.		5019.21CE.0001	3	7000.00 - 7999.99	01/01/2021 a 31/12/2021	Não se aplica	
		5019.21CE.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/01/2021 a 30/06/2021	Não se aplica	
TC 101 - Fortalecer o desenvolvimento institucional e o aperfeiçoamento da gestão das ações de Promoção da Saúde e de Vigilância no Saúde do Sistema Único de Saúde.		5023.20YJ.0001	3	5000.00 - 5999.99	06/09/2018 a 06/09/2023	Não há	
		5023.20YJ.0001	10	6000.00 - 6999.99	06/09/2018 a 06/09/2023	Não há	
		5023.20YJ.0001	8	7000.00 - 7999.99	06/09/2018 a 06/09/2023	Não há	
		5023.20YJ.0001	3	8000.00 - 8999.99	06/09/2018 a 06/09/2023	Não há	
TC 107 - Apoiar ações visando a reorganização técnica administrativa do Depto. de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública - DSASTE		5023.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	31/12/2019 a 31/12/2024	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2020 e com previsão de gastos para 2021, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender as despesas em 2021;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo;
- e f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
TC 62 - Prevenção e Controle da dengue no contexto da Gestão Integrada.		5023.20YJ.0001	5	6000.00 - 6999.99	31/12/2019 a 31/12/2024	Não há	
		5023.20YJ.0001	7	7000.00 - 7999.99	31/12/2019 a 31/12/2024	Não há	
		5023.20YJ.0001	10	8000.00 - 8999.99	31/12/2019 a 31/12/2024	Não há	
		5023.20YJ.0001	2	9000.00 - 9999.99	31/12/2019 a 31/12/2024	Não há	
TC 66 - Fortalecimento das políticas públicas de controle das IST/Aids e Hepatites Virais e Cooperação Sul-Sul.		5023.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	10/08/2010 a 09/08/2025	Não há	
		5023.20YJ.0001	5	6000.00 - 6999.99	10/08/2010 a 09/08/2025	Não há	
		5023.20YJ.0001	5	7000.00 - 7999.99	10/08/2010 a 09/08/2025	Não há	
		5023.20YJ.0001	10	8000.00 - 8999.99	10/08/2010 a 09/08/2025	Não há	
TC 69 - Gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde fortalecida para colaborar com a consolidação do SUS.		5023.20YJ.0001	11	5000.00 - 5999.99	18/07/2011 a 18/07/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	19	6000.00 - 6999.99	18/07/2011 a 18/07/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	22	7000.00 - 7999.99	18/07/2011 a 18/07/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	18/07/2011 a 18/07/2021	Não há	
TC 71 - Aperfeiçoamento e fortalecimento das políticas públicas preconizadas pelo SUS para a vigilância em saúde, prevenção e controle da malária e vigilância e outras doenças em eliminação.		5023.20YJ.0001	2	10000.00 - 10999.99	18/07/2011 a 18/07/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	1	4000.00 - 4999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	5	5000.00 - 5999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	13	6000.00 - 6999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	3	7000.00 - 7999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	2	3000.00 - 3999.99	30/08/2017 a 29/12/2021	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2020 e com previsão de gastos para 2021, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender as despesas em 2021;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo;
- e f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
TC 72 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde aprimorando a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde para a redução da morbimortalidade das zoonoses, doenças de transmissão vetorial, hídrica e alimentar.		5023.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	30/08/2017 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	2	6000.00 - 6999.99	30/08/2017 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	5	7000.00 - 7999.99	30/08/2017 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	4	8000.00 - 8999.99	30/08/2017 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	1	9000.00 - 9999.99	30/08/2017 a 29/12/2021	Não há	
TC 73 - Desenvolvimento dos Processos de Vigilância em Saúde no Nível Federal Contribuindo para a Redução da Morbimortalidade por Doenças Imunopreveníveis ao âmbito do SUS".		5023.20YJ.0001	3	5000.00 - 5999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	2	6000.00 - 6999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	10	7000.00 - 7999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	15	8000.00 - 8999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
TC 74 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAAB) e da Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública.		5023.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	10	6000.00 - 6999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	13	7000.00 - 7999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	15	8000.00 - 8999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	Não há	
TC 75 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.		5023.20YJ.0001	7	5000.00 - 5999.99	30/11/2011 a 29/11/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	18	7000.00 - 7999.99	30/11/2011 a 29/11/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	12	8000.00 - 8999.99	30/11/2011 a 29/11/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	1	9000.00 - 9999.99	30/11/2011 a 29/11/2021	Não há	
		5023.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	30/12/2011 a 30/12/2021	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2020 e com previsão de gastos para 2021, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender as despesas em 2021;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;

e f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
TC 78 -Fortalecimento e desenvolvimento institucional das políticas públicas preconizadas pelo PNCT, em âmbito nacional, com foco na redução da morbidade e transmissão da tuberculose;	5023.20YJ.0001	5	4000.00 - 4999.99	30/12/2011 a 30/12/2021	Não há		
	5023.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	28/12/2012 a 28/12/2022	Não há		
	5023.20YJ.0001	4	6000.00 - 6999.99	28/12/2012 a 28/12/2022	Não há		
	5023.20YJ.0001	5	7000.00 - 7999.99	28/12/2012 a 28/12/2022	Não há		
	5023.20YJ.0001	4	8000.00 - 8999.99	28/12/2012 a 28/12/2022	Não há		
TC 81 - Fortalecimento da Vigilância em Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT.	5023.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	18/07/2013 a 18/07/2023	Não há		
	5023.20YJ.0001	3	6000.00 - 6999.99	18/07/2013 a 18/07/2023	Não há		
	5023.20YJ.0001	2	7000.00 - 7999.99	18/07/2013 a 18/07/2023	Não há		
	5023.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	18/07/2013 a 18/07/2023	Não há		

81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO

Consultoria objetivando subsidiar a implementação dos programas da SINJ.

5034.21AR.0001	16	6000.00 - 6999.99	01/01/2021 a 01/12/2021	Não Há	719.000
5034.21AR.0001	6	10000.00 - 10999.99	01/01/2021 a 01/12/2021	Não Há	
5034.21AR.0001	1	49000.00 - 49999.99	01/01/2021 a 01/12/2021	Não Há	99.400

ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI

Elaboração de documentos referenciais voltados à organização das etapas estaduais da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente (XI CNDCA) proposta de mobilização de atores nos Estados e no Distrito Federal.

5034.21AR.0001	1	5000.00 - 5999.99	22/08/2019 a 26/10/2021	Não Há	
----------------	---	-------------------	-------------------------	--------	--

Contratações de pessoal por organismos internacionais

XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2020 e com previsão de gastos para 2021, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender as despesas em 2021;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo;

e f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
<i>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</i>							
Fortalecimento da garantia e prom de DPD: Política Nacional de Cuidados, Empregabilidade, Fundo Nacional da Pessoa com Deficiência, Reg da LBI, Acessibilidade, Tec Assistiva, Mapeamento de Boas Práticas Int.							
		5034.21AR.0001	1	6000.00 - 6999.99	22/08/2019 a 26/10/2021	Não Há	<u>724.000</u>
		5034.21AR.0001	7	49000.00 - 49999.99	01/02/2021 a 31/12/2021	Não Há	
	Produzir insumos técnicos sob a perspectiva da saúde, educação e jurídica para subsidiar a construção e o desenvolvimento do Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez de Crianças e Adolescente.	5034.21AR.0001	3	14000.00 - 14999.99	05/08/2020 a 07/06/2021	Não Há	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2019, e as estimativas para os exercícios de 2020 e 2021, segregando por item de receita e identificando, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2019

RS 1,00

Mês/ Ano	Janeiro/ 2019	Fevereiro/ 2019	Março/ 2019	Abril/ 2019	Maior 2019	Junho/ 2019
Item de Receita	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	504.043.567.795,89	507.099.943.906,74	509.483.753.321,08	512.311.504.921,56	516.388.390.523,83	519.580.363.552,50
Outras receitas	82.664.519.548,94	84.639.984.300,76	85.370.247.864,03	86.086.535.240,82	86.552.236.895,51	86.760.243.192,07
Demais receitas	88.274.377,66	88.217.784,38	91.282.993,78	90.834.842,62	90.858.847,12	90.925.149,95
PIS	84.940.060.428,28	86.076.361.390,89	87.166.112.173,40	88.534.851.778,53	99.312.281.122,66	89.735.203.493,64
PASEP	4.825.878.125,03	4.844.325.714,10	4.954.606.135,87	5.004.923.836,42	5.023.160.370,33	5.061.501.441,08
COFINS	369.214.119.115,87	374.912.344.550,05	380.398.270.327,62	386.371.274.760,48	390.819.855.247,18	392.218.770.417,61
IOF	4.936.122.835,39	5.010.261.822,28	5.229.210.031,39	5.299.962.095,63	5.298.085.346,35	5.327.301.037,90
Custas judiciais	130.537.327,77	130.153.306,86	131.166.837,30	131.922.784,85	132.107.643,72	131.964.008,82
CSLL	172.776.848.243,83	175.105.784.839,79	177.545.921.426,33	180.671.714.325,04	182.836.994.039,73	184.050.722.974,16
AFRMM	190.573.984,26	192.296.551,23	193.105.568,88	193.429.542,32	193.295.836,20	193.483.927,55
Taxa de fiscalização telecomunic.	16.644.867,93	16.677.804,21	16.710.656,79	19.555.152,14	21.476.961,27	21.489.602,36
ITR	20.422.265.281,56	20.519.925.612,48	20.597.505.396,45	20.724.128.396,30	20.800.489.326,28	21.133.147.923,79
SPU	5.416.466.172,38	5.390.179.178,39	5.370.067.995,10	5.338.104.791,60	5.312.830.096,68	5.285.132.067,11
RESERVA MONETARIA	267.291,67	267.480,47	267.661,57	267.861,95	72.891,14	72.963,93
Imposto de Importação	11.218.959.512,65	11.348.810.347,85	11.392.031.811,84	11.551.926.975,94	11.562.289.518,48	11.458.811.148,00
IRPF	99.083.682.237,01	99.687.662.386,22	100.384.706.750,29	100.637.943.160,72	100.732.552.852,26	100.914.046.588,50
IRPJ	411.873.598.497,12	417.281.118.590,10	422.250.982.118,20	429.726.309.303,17	524.953.502.323,90	440.213.639.254,84
IRRF	133.953.360.994,81	135.086.706.624,30	137.193.268.487,92	139.056.686.336,61	139.691.482.485,39	140.268.405.185,45
IPI	123.097.384.069,95	124.644.001.292,60	126.497.132.620,24	126.784.042.467,32	128.282.385.780,90	128.679.650.012,56
OUTROS IMPOSTOS	2.063.534.486,78	2.066.761.935,07	2.069.332.937,11	2.057.813.129,95	2.060.568.842,26	2.060.524.949,53
CLT	16.821.137.624,23	16.902.935.177,66	16.967.033.792,89	17.053.770.943,46	17.195.432.342,33	17.271.172.876,25
PROEX	1.377.101.995,07	1.378.712.435,34	1.380.257.143,48	1.381.966.182,08	1.383.486.554,55	1.385.030.791,09
Imposto de Exportação	473.457.891,36	482.124.105,18	491.431.163,01	494.704.125,63	496.432.314,25	498.759.350,27
IPMF	4.974.493,32	4.917.579,78	4.922.610,13	4.928.175,96	4.933.955,69	4.821.890,72
Créditos contratuais União	8.352.216.388,58	8.364.848.116,87	8.376.038.715,47	8.385.474.386,10	8.398.305.847,03	8.410.164.627,01
CPMF	2.026.542.943,56	2.033.149.979,03	2.031.973.207,92	1.963.591.834,54	1.967.237.792,21	1.970.431.013,84
CIDE COMBUSTIVEIS	5.319.329.361,39	5.336.989.370,39	5.348.976.963,87	5.315.985.831,28	5.352.709.736,43	5.362.645.973,35
CIDE - Remessas ao exterior	2.118.570.826,47	2.206.152.471,41	2.307.280.524,13	2.408.365.917,53	2.668.040.379,84	5.376.099.857,86
Contrato comissão criação cavalo nac.	76.672.534,58	76.192.663,39	76.312.874,59	64.059.726,22	60.708.386,77	42.998.582,00
FUNAPOL	3.564.978,63	3.572.097,90	3.578.926,34	3.586.480,74	3.594.326,16	3.601.154,74
MULTA VIOLACAO C.D.C	97.674.527,14	97.939.492,66	98.193.981,44	98.475.543,47	98.767.934,76	99.006.046,93
Parcelamento de arrematação	276.596.434,20	276.249.606,18	279.324.174,98	281.056.470,75	285.232.710,62	288.537.619,17
Multa cód. eleit. leis conexas	969.454.412,11	979.769.998,37	986.813.093,56	1.008.641.034,60	1.016.764.203,67	1.018.370.151,20
Multa criminal Justiça Federal	596.145.998,85	617.898.731,94	619.254.811,58	627.449.116,30	635.793.364,54	696.799.418,64
SIMPLES FEDERAL	27.622.229.103,71	27.620.870.853,03	27.610.220.999,50	27.602.592.732,44	27.568.590.127,73	27.518.589.560,01
Multa infração ao Cód. Bras. Aeronáutica	28.079.421,07	28.137.192,75	28.246.918,64	28.496.398,06	28.764.393,07	29.125.728,34
Crédito Rural	17.493.894.828,01	17.548.876.125,32	17.627.586.122,93	17.732.618.092,17	17.804.146.477,90	17.904.342.447,41
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	366.926.084,64	367.383.846,49	367.688.831,12	368.148.257,28	368.817.583,90	369.842.525,58
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	418.905,17	420.011,41	421.072,50	422.246,47	423.465,59	424.526,68
FUNCAFE	440.785.533,96	442.628.139,21	444.695.253,14	446.726.608,30	447.245.415,69	448.917.304,75
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	90.614.914,86	90.885.817,38	91.145.662,66	91.433.151,05	91.731.696,70	91.991.541,97
Finam/Finor	12.034.511.467,37	12.060.889.653,04	12.086.191.178,54	12.114.541.765,36	12.143.266.854,79	12.168.569.025,78
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	762.287.715,35	773.245.125,58	783.739.243,84	790.556.733,93	794.838.875,88	796.903.499,47
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	92.126.176,26	91.969.135,01	91.948.308,92	91.825.533,72	92.024.286,31	92.168.176,70
Multa Processual Penal - TJDF	993.454,05	996.014,79	999.661,86	1.002.383,97	1.005.210,79	1.007.671,12
SIMPLES NACIONAL	69.602.077.441,78	69.804.246.255,14	69.992.284.149,11	70.199.060.534,24	73.844.674.152,83	102.238.069.104,14
Contribuição ao Patrimônio do Servidor	12.872.700,30	12.959.893,49	12.988.093,70	13.019.293,99	13.051.694,32	13.079.894,62
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	1.265.297,05	1.305.700,39	1.495.620,19	1.518.518,54	1.607.542,30	1.744.091,48
Contribuição para o Funttel	444.350.328,87	448.492.012,64	445.947.794,27	453.175.115,19	493.523.884,31	512.945.305,80
Multa Destinada ao Fundo Amparo Trabalhador -FAT	629.624,61	631.469,36	633.238,82	635.196,51	637.229,50	638.998,95
Contribuição Terceiros - Salário Educação	974.392.529,76	1.002.906.076,17	1.020.792.057,00	1.045.707.268,45	1.071.455.098,29	1.084.287.275,32
Contribuição Terceiros - Senar	285.556.144,84	293.526.436,15	309.082.347,88	312.085.440,81	341.333.282,61	348.049.457,19
Contribuição Terceiros - Inera	113.575.162,57	116.423.869,70	117.870.758,98	119.975.437,82	122.355.084,64	123.490.517,90
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroaviário	137.642,43	138.045,72	364.557,44	441.979,74	443.547,23	223.527,33
Contribuição Terceiros - FDEPM	1.386.605,56	1.391.226,69	1.511.901,59	1.517.158,67	1.522.618,12	1.527.369,80
Contribuição Terceiros - Senat	29.790.685,58	30.204.211,11	30.892.510,34	31.127.482,90	31.555.667,34	31.765.714,80
Contribuição Terceiros - Sest	43.291.392,56	43.923.676,81	44.952.093,38	45.297.808,76	45.938.695,17	46.262.120,74
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	116.056.112,02	123.790.670,68	127.018.943,71	129.929.480,18	131.263.186,64	131.996.580,71
Contribuição Terceiros - Sesi	170.815.494,38	182.407.361,59	187.240.233,83	191.559.486,54	193.868.656,42	194.934.629,58
Contribuição Terceiros - Senac	178.621.823,06	181.549.164,28	183.963.933,58	185.554.537,22	193.240.108,85	194.476.527,50
Contribuição Terceiros - Sesc	351.026.638,44	356.051.355,14	360.109.635,62	369.359.503,77	381.298.316,79	386.583.792,70
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	219.673.060,70	226.542.707,40	230.381.874,49	234.864.837,82	240.744.184,69	243.184.315,86
Contribuição Terceiros - SESCOOP	2.190.776,55	2.197.598,10	2.204.141,47	2.223.614,52	2.378.996,05	2.386.167,59
Reg Especial -Pagto Unificado-Obra Creche/Pré-Esc	426.412,95	427.729,88	454.658,71	469.197,98	470.810,97	472.214,88
TOTAL	2.200.951.109.082,73	2.224.758.654.619,32	2.247.510.146.896,34	2.272.291.673.269,03	2.396.084.573.945,46	2.340.591.837.859,12

PLDO 2021, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2021.

"XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2019, e as estimativas para os exercícios de 2020 e 2021, segregando por item de receita e identificando, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2019

RS 1,00

Mês/Ano	Julho/ 2019	Agosto/ 2019	Setembro/ 2019	Outubro/ 2019	Novembro/ 2019	Dezembro/ 2019
Item de Receita	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	522.246.497.019,97	526.506.626.827,28	529.773.116.971,24	533.180.579.097,32	535.889.747.779,35	538.761.089.827,51
Outras receitas	86.448.495.935,65	87.426.755.054,61	88.279.008.114,44	89.537.928.861,31	90.665.046.664,15	91.560.922.547,41
Demais receitas	91.660.999,15	91.744.938,96	91.803.489,09	91.696.753,96	91.756.643,79	89.787.096,55
PIS	90.226.330.022,84	90.661.157.134,69	90.845.815.160,94	91.605.240.059,87	91.693.016.574,39	91.931.637.387,84
PASEP	5.082.384.405,37	5.562.098.726,15	5.576.689.207,06	5.584.326.449,63	5.781.150.519,44	5.790.223.379,65
COFINS	393.646.944.416,20	395.973.094.929,80	396.861.154.026,89	400.771.062.045,41	401.666.054.281,51	403.047.972.625,52
IOF	5.355.928.808,23	6.130.304.184,46	6.173.925.613,67	6.292.181.684,67	6.328.032.961,27	6.480.713.057,04
Custas judiciais	132.271.003,69	132.684.264,48	132.891.485,16	133.266.914,99	136.125.468,46	137.856.044,04
CSLL	186.186.068.945,54	186.919.081.168,03	184.574.821.406,41	185.936.688.752,15	186.886.995.891,77	188.290.320.652,57
AFRMM	194.920.785,62	188.442.834,40	186.545.403,25	186.772.858,58	186.719.468,46	186.886.275,86
Taxa de fiscalização telecommun.	21.571.461,37	21.657.728,76	21.700.647,78	21.771.308,37	21.786.789,32	21.825.996,89
ITR	21.367.863.925,78	21.473.261.070,83	22.249.773.548,21	22.368.342.773,52	22.491.251.540,47	22.665.055.983,49
SPU	5.272.897.077,50	5.253.822.981,51	5.257.142.682,57	5.269.238.973,71	5.256.850.161,88	5.228.420.269,01
RESERVA MONETARIA	73.052,20	73.129,65	73.200,88	73.275,22	73.334,06	73.391,38
Imposto de Importação	11.606.311.474,32	11.733.357.834,20	11.768.415.180,69	11.877.338.875,21	11.919.084.321,22	11.953.145.824,53
IRPF	107.463.888.762,36	107.819.615.830,79	107.823.505.722,19	107.846.723.943,62	107.994.341.428,78	108.312.659.162,54
IRPJ	445.467.295.681,74	445.286.181.413,58	439.347.068.889,03	443.576.110.681,13	446.007.611.484,12	450.482.720.251,63
IRRF	141.454.925.700,63	141.887.648.778,22	142.794.331.189,07	140.296.495.628,81	141.320.157.429,36	142.439.529.483,48
IPI	129.574.139.364,29	129.748.806.673,76	130.279.985.692,05	130.702.303.308,92	131.543.430.490,61	131.946.978.611,20
OUTROS IMPOSTOS	2.063.579.016,54	2.065.902.278,97	1.889.892.453,44	1.895.785.586,78	1.899.399.814,06	1.901.677.462,71
CLT	17.335.788.543,43	17.407.315.452,57	17.496.293.475,77	17.483.016.077,06	17.672.805.267,70	17.776.084.234,67
PROEX	1.365.127.702,36	1.366.743.380,22	1.368.229.803,96	1.369.780.854,85	1.371.008.770,10	1.372.198.315,27
Imposto de Exportação	501.319.168,94	502.795.985,92	503.613.275,14	504.109.417,89	514.074.596,38	515.048.826,32
IPMF	4.827.487,34	4.833.072,44	4.741.931,06	4.625.884,14	4.629.676,54	4.633.369,14
Créditos contratuais União	8.423.738.046,64	8.445.304.855,79	7.761.893.302,24	7.772.627.444,22	7.781.190.214,06	9.080.198.374,45
CPMF	1.980.781.189,51	1.984.130.801,67	1.986.911.399,35	1.992.916.538,17	1.995.374.136,78	1.997.568.430,03
CIDE COMBUSTIVEIS	5.374.664.750,14	5.455.841.264,39	5.460.776.848,09	5.444.290.662,63	5.645.143.305,85	5.651.483.160,42
CIDE - Remessas ao exterior	5.412.759.084,69	5.454.494.808,92	5.489.229.349,54	5.573.266.992,07	5.586.710.617,63	5.598.952.869,17
Contrato comissão criação cavalo nac.	43.083.996,56	43.158.921,73	43.227.852,86	43.299.780,83	43.356.723,93	43.412.168,42
FUNAPOL	3.609.435,87	3.616.700,08	3.623.382,86	3.656.892,60	3.656.816,59	3.662.257,25
MULTA VIOLACAO C.D.C	99.314.670,86	98.419.734,76	98.666.089,78	98.923.155,86	99.126.666,44	99.324.821,60
Parcelamento de arrematação	291.260.283,60	291.541.382,65	292.460.348,03	293.268.626,63	293.533.854,62	295.524.877,06
Multa cód. eleit. leis conexas	1.033.671.318,04	1.039.466.987,61	1.045.840.423,45	1.056.932.899,12	1.060.312.920,66	1.061.999.095,34
Multa criminal Justiça Federal	702.622.154,47	713.494.670,90	719.616.722,00	730.201.771,37	735.801.051,21	742.076.493,40
SIMPLES FEDERAL	27.475.337.971,84	27.423.148.234,67	27.099.294.085,77	27.033.792.258,67	26.961.525.752,76	27.064.029.189,87
Multa infração ao Cód. Bras. Aeronáutica	29.465.841,10	29.745.850,74	30.035.371,21	30.135.623,76	30.168.638,25	30.225.446,46
Crédito Rural	18.001.448.003,72	18.098.921.541,98	18.228.756.931,40	18.361.161.829,98	18.460.724.028,80	18.600.094.846,12
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	370.028.095,76	221.494.268,60	221.594.513,28	218.411.421,33	218.651.142,92	216.843.821,13
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	425.813,53	426.942,35	427.980,86	429.064,52	429.922,42	430.757,74
FUNCAFE	450.618.912,77	452.070.165,40	445.318.609,44	446.780.219,03	449.036.068,11	450.132.021,68
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	92.306.673,56	92.583.104,68	92.837.421,31	93.102.795,21	93.312.882,92	93.517.442,03
Finam/Finor	12.206.713.122,88	12.247.908.828,81	12.286.214.211,75	12.288.882.125,76	12.356.479.966,84	12.671.222.436,93
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	847.110.451,86	850.549.994,09	864.875.428,66	868.175.917,10	934.026.476,05	934.841.499,24
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	92.042.211,34	92.168.250,87	92.173.079,57	92.357.478,45	92.481.682,63	92.535.417,99
Multa Processual Penal - TJDF	1.010.654,98	997.234,38	997.048,42	999.511,55	1.012.485,47	1.014.409,04
SIMPLES NACIONAL	101.712.271.820,05	101.980.572.352,11	102.239.948.525,93	104.753.784.900,53	105.296.835.511,10	105.588.130.667,43
Contribuição ao Patrimônio do Servidor	13.114.094,85	13.144.095,16	13.171.695,45	13.200.495,72	13.223.295,89	13.245.496,21
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	1.728.606,91	1.723.909,83	1.789.986,70	2.072.895,31	2.115.232,63	2.048.470,29
Contribuição para o Funttel	520.123.496,17	522.914.698,79	529.159.667,88	529.013.991,96	532.219.979,01	527.077.613,74
Multa Destinada ao Fundo Amparo Trabalhador -FAT	641.144,89	643.027,29	644.759,10	646.566,20	650.831,67	652.228,80
Contribuição Terceiros - Salário Educação	1.122.487.048,84	1.166.868.855,83	1.187.126.261,63	1.218.723.325,52	1.261.018.994,65	1.266.578.644,52
Contribuição Terceiros - Senar	357.645.611,77	359.850.182,44	372.113.071,01	382.715.606,80	386.000.258,14	389.161.199,81
Contribuição Terceiros - Inera	124.167.206,71	127.807.099,03	127.930.095,47	131.366.937,34	134.974.692,53	114.739.195,01
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	222.478,63	223.218,81	223.899,88	224.610,54	225.173,16	225.720,91
Contribuição Terceiros - FDEPM	1.833.594,29	1.839.839,14	1.847.170,86	1.875.064,01	7.925.147,67	8.060.455,12
Contribuição Terceiros - Senat	32.331.951,95	32.610.636,99	30.786.547,95	31.517.505,28	31.475.290,90	31.108.902,96
Contribuição Terceiros - Sest	47.106.043,74	47.517.631,94	46.114.263,88	47.210.610,66	47.147.111,12	46.693.185,16
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	137.108.100,05	140.677.467,75	138.315.812,69	142.669.863,20	149.444.501,92	147.480.748,57
Contribuição Terceiros - Sesi	202.548.065,87	207.898.921,97	205.687.659,45	212.411.893,36	222.572.834,67	222.041.765,82
Contribuição Terceiros - Senac	203.033.598,80	204.971.208,48	208.846.691,70	214.667.959,88	222.353.479,23	210.866.783,88
Contribuição Terceiros - Sesc	398.126.772,05	401.756.448,36	409.066.732,65	418.075.543,57	429.800.736,93	420.720.093,59
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	249.549.014,83	253.212.387,89	253.702.979,84	260.898.446,69	269.804.830,02	252.273.943,05
Contribuição Terceiros - SESCOOP	3.969.776,84	3.983.582,73	3.996.283,66	4.009.537,23	4.020.029,68	3.938.841,93
Reg Especial -Pagto Unificado-Obra Creche/Pré-Esc	473.917,46	475.410,87	476.410,26	622.228,45	623.794,07	625.318,57
TOTAL	2.361.171.606.149,48	2.372.672.181.194,76	2.371.336.257.485,85	2.387.344.801.058,23	2.399.195.638.437,12	2.414.872.219.186,99

ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2020

R\$ 1.00							
Mês/Ano	Janeiro/ 2020	Fevereiro/ 2020	Março/ 2020	Abril/ 2020	Maior/ 2020	Junho/ 2020	Julho/ 2020
Item de Receita	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	540.864.916.634,73	542.751.213.107,59	545.941.157.915,00	549.722.874.827,44	552.328.504.396,34	553.315.469.674,46	554.258.499.415,82
Outras receitas	92.251.688.431,50	93.284.075.681,18	94.144.956.989,59	94.661.042.380,87	95.059.784.421,57	94.101.252.986,12	94.527.751.185,13
Demais receitas	89.846.466,99	89.591.654,40	91.519.667,71	91.324.499,87	90.889.129,40	90.925.937,08	90.461.686,03
PIS	92.124.048.936,24	92.354.442.447,09	92.789.941.162,59	93.201.972.532,12	93.638.031.104,69	93.912.408.145,25	93.465.902.716,61
PASEP	5.821.334.406,13	5.936.555.002,82	5.957.966.314,73	5.938.972.969,43	5.968.310.781,41	6.032.311.301,56	6.025.759.506,50
COFINS	403.974.218.125,33	405.553.349.969,32	407.662.074.139,10	409.577.892.106,43	411.719.737.121,10	413.184.950.149,62	412.483.674.309,93
IOF	6.509.015.353,51	6.544.496.332,44	6.623.427.353,86	6.564.072.390,11	6.671.265.053,92	6.685.564.532,45	6.732.718.716,86
Custas judiciais	137.703.464,59	137.488.225,00	137.533.530,57	137.794.301,12	137.965.793,61	137.794.604,72	129.402.451,66
CSLL	189.267.950.679,32	190.314.806.968,62	192.051.177.120,39	191.555.509.128,23	192.702.935.497,04	193.764.502.983,67	193.184.264.366,51
AFRMM	186.598.919,64	186.765.719,97	186.347.111,54	186.542.236,29	186.450.695,83	186.593.460,29	184.888.554,93
Taxa de fiscalização telecomunic.	21.855.773,31	21.885.246,26	25.358.664,64	25.388.414,17	25.415.990,83	25.430.481,35	25.396.563,90
ITR	23.191.174.196,71	23.274.229.412,09	23.501.018.552,58	23.660.235.382,08	23.771.024.174,45	23.897.204.829,70	23.881.786.844,29
SPU	5.205.906.621,68	5.199.166.517,58	5.195.423.070,79	5.184.830.749,40	5.176.749.089,55	5.169.325.355,42	5.120.673.112,83
RESERVA MONETARIA	73.450,22	73.495,14	73.547,78	73.591,14	73.628,31	73.660,84	73.690,27
Imposto de Importação	12.099.868.371,03	12.156.180.677,66	12.147.432.665,48	12.177.253.614,54	12.511.123.276,85	12.519.250.395,95	12.599.190.742,47
IRPF	108.705.826.242,67	108.962.571.209,77	109.468.811.951,48	109.622.674.725,17	109.816.265.313,97	108.905.801.719,94	108.246.790.420,06
IRPJ	453.153.436.752,04	455.670.660.952,06	459.558.658.550,88	462.100.357.040,64	463.772.149.407,63	465.889.066.791,14	465.489.936.051,20
IRRF	142.878.777.035,88	143.377.482.696,82	143.597.604.296,65	144.907.253.717,87	145.374.432.302,18	146.242.759.003,73	145.804.085.685,82
IPI	132.383.376.391,34	134.669.800.886,76	136.592.372.228,75	136.359.320.411,35	137.007.570.242,57	136.789.638.653,32	137.028.094.728,34
OUTROS IMPOSTOS	1.903.459.204,94	1.900.240.260,67	1.902.413.226,46	1.903.472.532,23	1.904.757.219,26	1.905.882.160,48	1.902.402.543,57
CLT	17.915.449.823,09	17.902.277.118,51	17.972.605.498,88	17.956.478.648,49	17.905.979.278,68	17.894.831.460,41	17.297.364.153,08
PROEX	2.179.266.415,70	2.180.718.160,89	2.182.420.206,67	2.183.821.891,68	2.185.023.335,84	2.185.800.199,96	2.186.751.282,39
Imposto de Exportação	510.442.134,25	509.674.056,79	511.608.897,57	514.325.933,76	514.766.057,16	514.876.605,56	511.584.726,21
IPMF	4.637.161,23	4.639.232,00	4.348.421,19	4.351.038,98	4.353.282,53	4.355.246,66	4.196.466,66
Créditos contratuais União	9.090.662.611,35	9.098.751.080,18	9.107.409.738,37	9.115.051.331,65	9.122.195.708,11	9.128.141.068,99	9.132.781.035,57
CPMF	1.990.097.237,84	1.984.682.231,52	1.987.221.551,47	1.989.618.178,60	1.991.522.179,59	1.991.522.179,59	1.994.217.403,68
CIDE COMBUSTIVEIS	5.660.771.088,92	5.667.442.500,48	5.700.562.315,13	5.678.049.674,99	5.694.742.811,19	5.702.957.053,93	5.531.659.323,03
CIDE - Remessas ao exterior	5.610.025.429,44	5.618.002.947,74	5.626.670.814,55	5.728.032.808,00	5.737.386.955,28	5.743.467.272,72	5.746.871.294,21
Contrato comissão criação cavalo nac.	43.469.111,48	43.512.568,10	43.563.517,21	43.605.475,11	43.641.439,23	43.672.907,72	43.686.811,01
FUNAPOL	3.667.845,26	3.672.109,53	3.666.679,82	3.670.788,23	3.674.308,92	3.677.390,15	3.673.270,17
MULTA VIOLACAO C.D.C	99.528.332,15	99.683.642,90	98.750.805,83	98.840.962,49	98.968.137,90	99.079.416,33	99.180.096,99
Parcelamento de arrematação	275.730.196,31	276.101.335,17	276.524.888,60	275.654.247,82	276.841.639,66	277.087.746,36	276.163.126,09
Multa cód. eleit. leis conexas	1.067.523.022,60	1.069.444.717,97	1.073.052.970,97	1.074.652.186,82	1.074.832.997,20	1.077.849.198,55	1.076.219.276,36
Multa criminal Justiça Federal	740.629.682,13	744.734.570,86	750.604.423,74	755.342.114,18	758.137.823,15	767.885.098,51	754.494.712,36
SIMPLES FEDERAL	27.021.119.441,19	26.974.355.776,79	26.924.578.910,84	26.880.269.273,79	26.843.215.722,34	26.790.560.097,28	26.086.725.959,21
Multa infração ao Cód. Bras. Aeronáutica	30.319.305,79	30.392.339,33	30.425.937,77	30.487.179,08	30.540.614,11	30.570.911,51	30.599.039,72
Crédito Rural	18.707.173.140,95	19.065.939.127,91	19.108.758.665,31	19.265.234.013,49	19.310.637.155,03	19.318.830.249,32	19.440.591.837,71
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	216.940.977,84	217.158.575,81	217.330.886,02	217.603.834,05	217.593.223,68	217.687.447,56	217.216.415,62
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	431.615,64	432.270,35	433.037,95	433.670,09	434.211,92	434.686,02	435.114,97
FUNCAFE	452.581.876,92	453.576.806,07	455.793.911,80	455.659.951,88	456.085.150,30	456.603.285,52	457.854.884,29
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	93.767.982,53	93.928.426,46	94.116.533,04	94.230.634,38	94.363.321,29	94.479.422,42	94.584.466,25
Finam/Finor	12.677.972.524,15	12.694.554.950,53	12.714.017.647,92	12.730.045.751,81	12.743.784.126,14	12.755.431.651,54	12.766.307.308,25
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	946.993.835,92	951.283.979,22	963.175.252,95	965.263.952,33	966.864.263,62	968.126.249,44	969.304.183,24
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	92.530.874,20	92.360.193,58	92.092.530,49	92.068.000,27	92.091.115,00	92.153.968,78	91.870.066,32
Multa Processual Penal - TJDF	1.016.384,63	1.017.892,23	1.012.696,44	996.815,75	998.035,29	1.020.609,37	1.021.611,61
SIMPLES NACIONAL	105.823.255.537,82	106.386.866.963,84	109.110.589.968,76	112.367.386.023,39	114.422.768.945,49	116.468.616.881,15	116.755.571.051,16
Contribuição ao Patrimônio do Servidor	13.268.296,29	13.603.046,53	13.624.239,26	13.641.692,24	13.656.651,67	13.669.741,27	13.681.584,33
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	2.058.385,22	2.084.617,04	2.277.838,74	2.335.766,87	2.397.500,51	2.441.696,82	2.651.245,76
Contribuição para o Funttel	525.824.260,96	529.938.641,00	541.156.389,87	550.512.120,28	555.776.021,51	561.047.948,07	560.751.844,20
Multa Destinada ao Fundo Amparo Trabalhador -FAT	653.663,66	654.758,70	656.042,53	657.099,80	658.006,03	658.799,00	659.516,43
Contribuição Terceiros - Salário Educação	1.282.841.983,53	1.310.266.912,35	1.351.078.515,29	1.381.999.962,48	1.408.914.126,75	1.512.729.645,32	1.550.202.833,52
Contribuição Terceiros - Senar	399.793.258,31	591.057.591,26	620.432.528,63	623.131.664,31	626.257.672,90	631.741.310,61	666.173.523,76
Contribuição Terceiros - Inera	116.083.248,20	118.398.586,11	121.577.147,91	123.890.642,46	126.423.333,72	134.758.142,56	147.667.195,40
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	226.283,47	226.712,87	626.560,14	627.848,30	628.952,41	646.863,14	647.757,21
Contribuição Terceiros - FDEPM	8.157.484,26	8.171.796,26	8.188.576,01	8.267.069,88	8.417.043,33	8.427.541,55	8.444.155,63
Contribuição Terceiros - Senat	31.203.245,66	32.128.724,64	37.314.722,57	39.411.976,30	42.473.565,67	42.631.824,98	44.358.481,07
Contribuição Terceiros - Sest	46.836.287,35	48.227.671,93	56.008.059,31	59.155.115,62	63.749.053,50	63.986.495,50	66.605.527,83
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	149.607.811,74	152.757.838,05	156.387.734,20	159.350.427,70	163.035.590,02	164.087.401,08	170.290.909,40
Contribuição Terceiros - Sesi	225.272.964,51	229.946.988,35	235.401.962,97	239.856.716,64	245.396.133,52	246.991.285,79	255.811.632,70
Contribuição Terceiros - Senac	214.590.860,43	217.213.238,51	223.218.009,20	226.683.144,08	230.080.649,12	232.798.172,72	233.253.826,40
Contribuição Terceiros - Sesc	426.045.794,90	431.612.581,02	442.560.323,92	448.881.398,19	454.571.970,37	473.094.752,69	474.708.283,13
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	255.799.039,71	260.781.541,74	269.653.849,55	275.002.468,48	281.098.577,67	286.494.566,76	291.792.426,62
Contribuição Terceiros - SESCOOP	3.949.145,55	3.957.009,01	4.029.970,65	4.342.117,14	4.358.992,06	4.368.764,87	4.374.469,93
Reg Especial -Pagto Unificado-Obra Creche/Pré-Esc	630.809,20	640.400,95	674.574,10	682.567,71	683.655,42	690.385,81	690.806,90
TOTAL	2.425.729.921.870,08	2.438.501.948.694,32	2.456.711.471.814,71	2.470.256.920.036,77	2.482.679.550.013,35	2.489.767.190.470,22	2.487.195.444.229,11

PLDO 2021, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2021.

"XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2019, e as estimativas para os exercícios de 2020 e 2021, segregando por item de receita e identificando, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2020

RS 1,00

Mês/ Ano	Agosto/ 2020	Setembro/ 2020	Outubro/ 2020	Novembro/ 2020	Dezembro/ 2020
Item de Receita	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado
SIMPLES NACIONAL	118.383.041.618,90	120.007.027.927,56	121.631.343.100,37	123.255.244.496,47	124.878.961.214,57
AFRMM	185.052.141,66	185.024.303,37	185.001.343,47	184.970.295,16	184.945.853,44
Créditos contratuais União	9.142.605.605,57	8.754.200.645,77	8.909.840.799,94	8.947.450.603,69	8.940.956.230,96
CIDE COMBUSTÍVEIS	5.745.956.213,48	5.777.642.982,18	5.757.026.843,06	5.871.898.502,63	5.811.104.500,74
Outras receitas	93.104.421.332,20	93.086.157.865,19	93.179.038.045,42	93.233.832.961,94	93.268.617.227,83
Contrato comissão criação cavalo nac.	40.496.371,67	42.382.271,86	40.026.450,36	41.711.913,27	38.519.248,44
Demais receitas	1.462.076.090,98	1.459.689.488,21	1.463.323.890,32	1.423.984.937,17	1.419.997.701,38
Contribuição ao Patrimônio do Servidor	13.656.740,12	13.635.580,56	13.614.421,00	13.593.261,44	13.572.101,88
PROEX	2.169.818.417,17	2.163.525.571,61	2.157.371.038,02	2.150.967.805,17	2.299.427.934,03
FUNAPOL	3.675.486,05	3.675.515,53	3.675.545,01	3.675.574,49	3.675.603,97
FUNCAFE	459.340.192,59	460.788.897,17	462.361.638,97	464.017.186,33	464.672.488,56
Imposto de Exportação	511.043.029,33	513.774.280,24	511.757.522,16	511.214.119,70	513.945.370,62
MULTA VIOLACAO C.D.C	99.302.283,28	99.424.469,58	99.546.655,87	99.668.842,17	99.791.028,46
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	435.518,95	435.948,04	436.351,94	436.781,03	437.184,92
OUTROS IMPOSTOS	1.816.822.460,02	1.845.626.053,01	1.850.263.911,33	1.845.375.030,62	1.846.156.037,99
PASEP	6.005.833.380,08	5.991.461.024,84	6.008.647.176,16	6.035.343.697,00	6.097.533.933,13
RESERVA MONETARIA	73.724,18	73.752,61	73.781,05	73.809,48	73.837,92
STN-ORG.EXT-OUT.OBRIGAÇÕES	19.257.365,20	19.287.261,31	19.319.514,76	19.346.774,70	19.368.581,95
Taxa de fiscalização telecomunic.	28.445.134,77	30.366.645,50	30.380.913,75	30.450.991,05	30.523.725,31
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	91.703.139,75	91.851.997,27	92.044.436,96	91.949.201,72	91.945.365,26
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	556.330.477.213,65	557.790.364.817,98	560.342.175.473,49	561.750.066.816,80	563.343.895.599,36
IPI	137.492.553.766,16	137.907.200.685,44	139.173.850.029,47	140.546.699.632,28	141.484.177.855,02
SPU	5.101.889.493,31	5.083.029.232,65	5.064.168.971,99	5.045.308.711,33	5.026.448.450,67
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	94.690.251,31	94.750.579,26	94.745.381,84	94.750.425,51	94.779.130,79
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	299.560.602,74	302.179.927,81	307.546.544,75	314.884.972,65	310.749.765,86
COFINS	413.038.125.161,49	413.554.929.363,97	414.087.912.425,89	414.629.072.676,10	415.164.315.375,38
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	175.094.533,37	177.758.025,44	180.046.528,62	181.783.616,34	184.267.602,82
Contribuição para o Funttel	568.266.595,54	563.398.465,77	572.002.222,82	590.597.351,02	593.972.821,88
Contribuição Terceiros - FDEPM	8.539.094,87	8.602.465,21	8.665.835,54	8.729.205,88	8.792.576,22
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	706.612,33	782.954,52	797.236,65	577.723,19	577.188,57
Contribuição Terceiros - Inera	150.810.414,14	148.586.365,91	149.125.880,01	150.977.606,55	153.183.124,66
Contribuição Terceiros - Salário Educação	1.543.947.099,75	1.577.348.840,43	1.613.663.219,28	1.660.494.799,13	1.698.233.236,77
Contribuição Terceiros - Senac	230.997.574,41	233.803.968,61	235.317.677,98	236.158.037,64	233.395.722,99
Contribuição Terceiros - Senar	664.947.026,30	671.506.672,45	679.234.663,64	691.070.454,66	729.044.717,00
Contribuição Terceiros - Senat	40.749.771,08	40.344.264,63	40.808.703,93	42.997.202,65	44.948.658,67
Contribuição Terceiros - Sesc	480.331.366,75	485.586.097,84	492.628.973,73	507.292.768,46	514.447.660,10
Contribuição Terceiros - Sescoop	4.382.676,21	4.219.847,04	4.195.341,75	4.197.817,25	4.226.786,94
Contribuição Terceiros - Sesi	258.394.127,70	258.388.771,73	262.509.506,91	268.978.154,30	266.826.279,70
Contribuição Terceiros - Sest	65.751.262,61	67.017.040,41	66.471.145,67	67.567.623,28	67.564.767,31
Crédito Rural	19.487.311.331,15	19.426.183.143,70	19.474.394.100,33	19.671.684.498,00	19.637.762.531,25
CSLL	194.296.511.045,02	194.939.689.380,20	195.582.867.715,39	196.226.046.050,57	196.869.224.385,75
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	974.249.757,21	979.185.289,23	984.120.821,24	989.056.353,26	993.991.885,27
IRPJ	481.971.838.374,16	485.589.016.255,50	489.206.194.136,84	492.823.372.018,18	496.440.549.899,52
Multa Destinada ao Fundo Amparo Trabalhador -FAT	660.236,70	660.948,68	661.660,65	662.372,63	663.084,61
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	2.505.369,32	2.528.824,85	2.617.579,18	2.754.288,83	2.738.925,02
Multa Processual Penal - TJDF	1.024.145,24	1.026.675,58	1.029.205,91	1.031.736,25	1.034.266,59
Finam/Finor	12.814.493.186,30	12.844.233.476,45	12.890.923.328,48	12.930.887.616,31	12.960.932.051,06
Reg Especial -Pagto Unificado-Obra Creche/Pré-Esc	696.744,85	692.402,87	689.711,74	705.192,74	714.113,05
ITR	23.848.567.065,10	23.719.378.774,93	23.670.942.004,10	24.072.418.179,67	24.122.421.902,60
Multa infração ao Cód. Bras. Aeronáutica	30.363.305,76	30.504.191,55	30.793.445,01	31.110.401,60	31.486.223,94
CIDE - Remessas ao exterior	8.249.879.753,90	8.478.252.655,22	8.563.523.775,62	8.373.849.109,72	8.365.502.646,19
CPMF	1.919.472.102,29	1.923.553.202,08	1.925.482.966,33	1.932.662.511,73	1.935.372.588,21
Custas judiciais	129.224.336,75	129.046.221,84	128.868.106,92	128.689.992,01	128.511.877,10
Imposto de Importação	12.713.741.271,89	12.743.168.357,07	13.032.197.851,89	13.089.829.123,44	13.085.889.412,45
IOF	6.562.804.323,06	6.566.396.046,96	6.734.680.564,25	6.769.774.615,03	6.743.677.844,51
IPMF	4.304.930,24	4.304.551,29	4.224.826,32	4.136.792,44	4.154.125,25
IRPF	109.313.495.265,91	109.900.165.685,89	110.076.816.066,38	109.677.787.572,44	109.959.362.495,71
IRRF	146.954.023.628,97	147.301.094.016,06	148.087.576.598,24	147.649.390.251,22	148.799.002.758,17
MULTA CLT	17.310.370.300,94	17.329.717.737,48	17.308.877.102,03	17.440.802.601,38	17.441.425.265,59
Multa criminal Justiça Federal	781.472.510,22	779.174.569,65	784.914.712,35	791.635.715,08	848.879.110,58
Multa cód. eleit. leis conexas	1.077.070.371,27	1.072.784.247,08	1.079.945.747,79	1.068.625.755,51	1.084.501.916,07
Parcelamento de arrematação	278.394.681,26	280.790.631,62	280.802.092,21	281.689.179,17	279.084.269,52
PIS	96.485.354.006,62	97.029.623.960,24	97.574.620.088,19	98.120.274.971,25	98.665.871.374,16
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	216.817.146,72	217.060.885,74	217.244.334,82	217.478.070,63	216.605.940,41
SIMPLES FEDERAL	26.094.709.824,89	25.993.070.551,30	25.891.431.277,71	25.789.792.004,13	25.688.152.730,54
TOTAL	2.517.352.625.905,39	2.526.797.153.551,54	2.539.327.398.963,81	2.549.103.559.353,45	2.560.255.586.115,13

PLDO 2021, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2021.

"XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2019, e as estimativas para os exercícios de 2020 e 2021, segregando por item de receita e identificando, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2021

R\$ 1,00						
Mês/Ano	Janeiro/ 2021	Fevereiro/ 2021	Março/ 2021	Abril/ 2021	Maior/ 2021	Junho/ 2021
Item de Receita	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado
SIMPLES NACIONAL	126.502.802.147,79	128.126.551.655,89	129.750.321.262,45	131.374.559.810,27	132.998.501.588,81	134.622.518.394,45
AFRMM	184.918.015,16	184.895.055,26	184.864.006,95	184.839.565,23	184.811.726,95	184.788.767,05
Créditos contratuais União	8.931.612.607,24	8.890.369.593,53	8.919.333.131,09	8.530.928.171,29	8.686.568.325,47	8.724.178.129,22
CIDE COMBUSTÍVEIS	5.817.634.827,42	5.895.220.491,41	5.926.907.260,10	5.906.291.120,98	6.021.162.780,56	5.960.368.778,66
Outras receitas	93.307.387.814,44	93.241.887.165,20	93.223.683.734,82	93.096.857.631,15	93.201.257.738,86	93.325.919.906,39
Contrato comissão criação cavalo nac.	40.405.148,63	38.049.327,12	39.734.790,03	36.542.125,20	38.428.025,39	36.072.203,88
Demais receitas	1.416.985.227,73	1.421.356.962,13	1.422.144.481,27	1.363.827.783,07	1.359.765.943,87	1.265.066.281,42
Contribuição ao Patrimônio do Servidor	13.550.942,32	13.529.782,76	13.508.623,20	13.487.463,64	13.466.304,08	13.445.144,52
PROEX	2.291.609.018,23	2.296.963.998,95	2.302.293.059,15	2.307.815.130,79	2.313.170.974,00	2.479.695.308,05
FUNAPOL	3.675.633,45	3.675.662,93	3.675.692,41	3.675.721,89	3.675.751,37	3.675.780,85
FUNCAFE	466.001.633,44	467.491.424,16	467.306.544,70	468.294.826,19	469.690.448,64	471.139.153,22
Imposto de Exportação	511.928.612,54	511.385.210,08	514.116.460,99	512.099.702,91	511.556.300,45	514.287.551,37
MULTA VIOLACAO C.D.C	99.913.214,76	100.035.401,05	100.157.587,34	100.279.773,64	100.401.959,93	100.524.146,23
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	437.614,01	438.017,91	438.447,00	438.850,89	439.279,99	439.683,88
OUTROS IMPOSTOS	1.847.642.925,39	1.808.922.096,87	1.801.662.781,07	1.802.389.773,64	1.806.235.700,54	1.809.420.992,98
PASEP	6.092.484.258,57	6.101.633.165,01	6.141.492.865,45	6.129.495.721,95	6.115.123.366,71	6.132.309.518,03
RESERVA MONETARIA	73.866,36	73.894,79	73.923,23	73.951,66	73.980,10	74.008,53
STN-ORG-EXT-OUT.OBRIGAÇÕES	19.398.957,39	19.390.635,22	19.417.821,24	19.446.640,00	19.473.785,21	19.496.399,83
Taxa de fiscalização telecomunic.	30.569.633,50	30.632.152,35	30.657.013,34	30.574.562,57	31.042.125,16	32.726.561,74
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	92.030.714,79	92.086.228,11	92.112.749,24	92.199.089,02	92.322.338,78	92.155.410,05
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	565.198.949.393,91	566.897.094.290,69	568.296.728.434,68	569.888.044.222,97	571.526.627.616,16	572.983.841.241,52
IPI	142.502.363.584,20	142.887.648.095,24	143.638.380.979,83	143.913.351.906,68	144.740.290.098,84	145.204.014.865,50
SPU	5.007.588.190,01	4.988.727.929,35	4.969.867.668,69	4.951.007.408,03	4.932.147.147,37	4.913.286.886,71
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	94.884.354,76	94.990.022,98	95.050.350,93	95.045.153,52	95.050.197,18	95.078.902,46
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	316.153.283,54	322.721.117,27	328.531.054,35	333.120.580,69	338.705.205,55	338.011.840,86
COFINS	415.714.388.811,21	416.246.278.188,56	416.788.245.012,30	417.305.049.214,77	417.838.032.276,70	418.379.192.526,91
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	190.256.859,34	195.060.906,94	197.724.399,00	200.012.902,19	201.749.989,91	204.233.976,39
Contribuição para o Funttel	613.788.301,60	617.569.429,88	614.679.801,97	621.526.391,10	661.428.864,10	660.288.148,91
Contribuição Terceiros - FDEPM	8.855.946,56	8.919.316,90	8.982.687,23	9.046.057,57	9.109.427,91	9.172.798,25
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	578.443,90	579.642,45	580.871,67	581.953,57	583.020,85	635.856,91
Contribuição Terceiros - Inera	156.326.343,40	154.102.295,17	154.641.809,27	156.493.535,81	158.699.053,92	161.842.272,66
Contribuição Terceiros - Salário Educação	1.735.879.775,88	1.777.074.382,03	1.811.629.134,44	1.849.316.554,29	1.887.220.736,04	1.939.135.541,08
Contribuição Terceiros - Senae	236.202.117,19	237.715.826,56	238.556.186,22	235.793.871,56	238.600.265,77	240.113.975,14
Contribuição Terceiros - Senar	736.595.584,53	745.555.703,97	761.853.079,38	765.600.409,95	795.569.633,15	829.341.102,81
Contribuição Terceiros - Senat	47.901.642,24	48.338.461,93	49.054.132,15	49.313.278,90	49.766.236,93	48.196.162,47
Contribuição Terceiros - Sesc	520.649.082,64	525.084.134,44	532.109.784,45	534.897.584,14	540.509.028,50	545.763.759,59
Contribuição Terceiros - Sescocop	4.232.421,44	4.565.332,90	4.751.271,68	4.744.436,27	5.529.262,06	5.593.977,47
Contribuição Terceiros - Sesi	275.620.250,47	287.150.009,79	291.940.817,32	296.212.646,04	298.477.243,61	300.053.503,64
Contribuição Terceiros - Sest	70.552.440,43	70.947.797,34	77.723.710,30	79.839.079,77	80.483.754,62	81.112.392,04
Crédito Rural	19.733.155.401,35	19.821.483.978,79	19.779.181.981,19	19.898.889.762,85	19.926.997.284,63	20.000.751.421,59
CSLL	197.512.402.720,93	198.155.581.056,12	198.798.759.391,30	199.441.937.726,48	200.085.116.061,66	200.728.294.396,85
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	998.927.417,29	1.003.862.949,31	1.008.798.481,32	1.013.734.013,34	1.018.669.545,35	1.023.605.077,37
IRPJ	500.057.727.780,86	503.674.905.662,20	507.292.083.543,54	510.909.261.424,88	514.526.439.306,22	518.143.617.187,56
Multa Destinada ao Fundo Amparo Trabalhador -FAT	663.796,59	664.508,56	665.220,54	665.932,52	666.644,50	667.356,48
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	2.734.524,02	2.800.804,63	3.083.608,12	3.126.145,81	3.059.723,02	3.049.435,59
Multa Processual Penal - TJDF	1.036.796,92	1.039.327,26	1.041.857,60	1.044.387,93	1.046.918,27	1.049.448,61
Finam/Finor	13.006.857.396,85	13.051.506.846,51	13.089.849.751,54	13.123.166.423,56	13.157.073.945,85	13.195.207.210,16
Reg Especial -Pagto Unificado-Obra Creche/Pré-Esc	722.531,45	766.942,19	778.851,90	784.789,85	780.447,87	777.756,74
ITR	23.940.535.900,80	24.055.947.076,46	23.897.227.910,32	23.854.192.451,46	24.446.116.264,07	24.405.469.591,67
Multa infração ao Cód. Bras. Aeronáutica	31.720.615,12	31.921.834,61	32.148.190,83	32.277.895,22	32.042.161,27	32.183.047,05
CIDE - Remessas ao exterior	8.357.346.493,37	8.358.845.533,06	8.365.175.467,38	8.374.432.887,31	8.386.494.595,71	8.425.817.660,75
CPMF	1.941.684.115,13	1.947.593.610,18	1.952.992.965,14	1.954.321.995,20	1.952.313.822,28	1.950.900.404,66
Custas judiciais	128.333.762,19	128.155.647,28	127.977.532,36	127.799.417,45	127.621.302,54	127.443.187,63
Imposto de Importação	13.190.379.622,33	13.304.897.426,21	13.334.324.511,38	13.623.354.006,20	13.680.985.277,75	13.677.045.566,76
IOF	6.756.747.926,81	6.750.016.472,46	7.498.332.429,20	7.514.512.670,33	7.596.379.429,13	7.607.803.767,84
IPMF	4.163.325,27	4.167.892,00	4.168.554,89	3.933.113,58	3.975.776,42	4.007.544,01
IRPF	112.252.204.807,51	112.520.309.774,58	113.106.980.194,56	113.283.630.575,06	112.884.602.081,12	113.166.177.004,39
IRRF	149.146.073.145,26	149.932.555.727,44	149.494.369.380,42	150.643.981.887,36	150.991.052.274,45	151.777.534.856,63
MULTA CLT	17.507.300.176,74	17.498.895.725,06	17.472.774.495,54	17.469.209.596,88	17.520.509.860,26	17.353.649.607,66
Multa criminal Justiça Federal	851.889.000,50	860.791.344,70	865.318.398,03	874.321.522,79	880.308.469,26	886.878.569,82
Multa cód. eleit. leis conexas	1.094.835.538,41	1.097.158.447,71	1.107.472.907,55	1.110.964.135,05	1.110.521.772,13	1.111.371.546,77
Parcelamento de arrematação	280.732.812,25	280.251.789,70	283.180.637,03	284.768.766,51	288.802.080,16	285.874.371,22
PIS	99.211.086.108,33	99.755.964.994,80	100.301.315.516,17	100.846.203.374,35	101.397.374.299,65	101.941.938.272,01
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	216.671.911,12	215.824.536,66	215.426.020,57	215.669.759,59	215.853.208,67	216.086.944,47
SIMPLES FEDERAL	25.586.513.456,96	25.484.874.183,37	25.383.234.909,78	25.281.595.636,20	25.179.956.362,61	25.078.317.089,03
TOTAL	2.572.915.276.724,76	2.583.295.638.896,96	2.593.231.596.129,14	2.603.150.894.901,57	2.613.780.506.418,89	2.623.872.730.174,99

PLDO 2021, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2021.

"XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2019, e as estimativas para os exercícios de 2020 e 2021, segregando por item de receita e identificando, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2021

R\$ 1,00						
Mês/Ano	Julho/ 2021	Agosto/ 2021	Setembro/ 2021	Outubro/ 2021	Novembro/ 2021	Dezembro/ 2021
Item de Receita	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado
SIMPLES NACIONAL	136.246.485.846,67	137.870.395.970,89	139.494.382.279,55	141.118.697.452,36	142.742.598.848,47	144.366.315.566,57
AFRMM	184.757.718,73	184.733.277,02	184.705.438,74	184.682.478,83	184.651.430,52	184.626.988,80
Créditos contratuais União	8.717.683.756,48	8.708.340.132,76	8.667.097.119,06	8.696.060.656,62	8.307.655.696,81	8.463.295.850,99
CIDE COMBUSTÍVEIS	5.966.899.105,35	6.044.484.769,33	6.076.171.538,02	6.055.555.398,91	6.170.427.058,48	6.109.633.056,59
Outras receitas	93.425.463.027,65	93.503.889.081,07	93.489.285.553,11	93.438.770.590,73	93.428.289.806,18	93.455.158.385,79
Contrato comissão criação cavalo nac.	37.757.666,79	34.565.001,96	36.450.902,16	34.095.080,65	35.780.543,56	32.587.878,73
Demais receitas	1.261.763.962,73	1.265.164.983,41	1.229.017.975,58	1.225.238.145,12	1.221.510.325,55	1.226.579.576,60
Contribuição ao Patrimônio do Servidor	13.423.984,96	13.402.825,40	13.381.665,84	13.360.506,28	13.339.346,72	13.318.187,16
PROEX	2.459.767.881,35	2.453.713.225,53	2.447.420.379,97	2.441.265.846,37	2.434.862.613,52	2.583.322.742,39
FUNAPOL	3.675.810,32	3.675.839,80	3.675.869,28	3.675.898,76	3.675.928,24	3.675.957,72
FUNCAFE	472.711.895,02	474.367.442,38	475.022.744,61	476.351.889,49	477.841.680,21	477.656.800,76
Imposto de Exportação	512.720.793,29	511.727.390,83	514.458.641,74	512.441.883,66	511.898.481,20	514.629.732,12
MULTA VIOLACAO C.D.C	100.646.332,52	100.768.518,82	100.890.705,11	101.012.891,40	101.135.077,70	101.257.263,99
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	440.112,97	440.516,86	440.945,96	441.349,85	441.778,94	442.182,84
OUTROS IMPOSTOS	1.723.760.023,02	1.752.563.535,92	1.757.210.938,29	1.752.292.518,51	1.752.888.622,37	1.754.229.162,70
PASEP	6.159.006.038,87	6.221.196.275,00	6.216.146.600,44	6.225.295.506,88	6.265.155.207,32	6.253.158.063,83
RESERVA MONETARIA	74.036,97	74.065,41	74.093,84	74.122,28	74.150,71	74.179,15
STN-ORG-EXT-OUT.OBRIGAÇÕES	19.520.541,48	19.541.974,74	19.552.282,33	19.562.210,59	19.575.658,54	19.587.827,03
Taxa de fiscalização telecomunic.	35.017.025,21	35.025.892,53	35.044.665,44	35.063.628,14	35.064.079,08	38.083.606,65
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	92.304.267,57	92.496.707,25	92.401.472,02	92.397.635,56	92.482.985,08	92.538.498,41
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	574.374.969.704,84	575.850.590.079,96	577.553.167.547,81	580.137.326.225,67	581.405.936.683,04	568.205.718.164,27
IPI	145.618.665.454,19	146.885.317.419,49	148.258.097.708,97	149.195.522.400,09	150.213.687.914,67	150.599.123.999,30
SPU	4.894.426.626,05	4.875.566.365,39	4.856.706.104,73	4.837.845.844,07	4.818.985.583,41	4.800.125.322,75
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	95.184.126,44	95.289.794,65	95.350.122,60	95.344.925,19	95.349.968,86	95.378.674,13
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	344.536.987,15	354.141.083,93	356.760.409,00	362.127.025,93	369.465.453,84	365.330.247,05
COFINS	418.914.435.226,18	419.464.508.662,02	419.996.398.039,37	420.538.364.863,11	421.055.169.065,58	421.588.152.127,51
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	210.232.232,91	215.027.280,51	217.690.772,57	219.979.275,76	221.716.363,48	224.200.349,96
Contribuição para o Funttel	665.285.815,65	667.811.731,53	662.943.601,76	671.547.358,82	690.142.487,02	693.517.957,87
Contribuição Terceiros - FDEPM	9.236.168,58	9.299.538,92	9.362.909,26	9.426.279,60	9.489.649,94	9.553.020,27
Contribuição Terceiros - Fundo Aeroviário	635.318,48	834.469,40	834.310,47	834.056,47	842.227,10	841.869,08
Contribuição Terceiros - Inera	159.618.224,43	160.157.738,53	162.009.465,06	164.214.983,17	167.358.201,92	165.134.153,69
Contribuição Terceiros - Salário Educação	1.978.539.873,67	2.021.382.522,40	2.054.784.263,08	2.091.098.641,93	2.137.930.221,78	2.175.668.659,41
Contribuição Terceiros - Senac	240.954.334,80	238.192.020,14	240.998.414,35	242.512.123,72	243.352.483,38	240.590.168,72
Contribuição Terceiros - Senar	839.519.382,93	843.053.268,33	849.612.914,48	857.340.905,67	869.176.696,69	907.150.959,03
Contribuição Terceiros - Senat	49.896.473,22	50.336.059,17	49.930.552,72	50.394.992,03	52.583.490,74	54.534.946,76
Contribuição Terceiros - Sesc	552.806.635,48	567.470.430,21	574.625.321,85	580.826.744,39	585.261.796,20	592.287.446,20
Contribuição Terceiros - Sescoop	5.602.117,23	5.439.288,06	5.414.782,77	5.417.258,27	5.446.227,96	5.451.862,46
Contribuição Terceiros - Sesi	306.700.586,04	310.679.161,42	310.673.805,45	314.794.540,63	321.263.188,02	319.111.313,42
Contribuição Terceiros - Sest	81.280.050,26	81.877.184,95	81.025.166,38	82.290.944,18	81.745.049,44	82.841.527,04
Crédito Rural	20.063.979.341,95	20.125.407.244,75	20.145.196.693,55	20.231.560.180,55	20.281.897.505,92	20.221.223.963,09
CSLL	201.371.472.732,03	202.014.651.067,21	202.657.829.402,39	203.301.007.737,58	203.944.186.072,78	204.587.364.407,94
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	1.028.540.609,38	1.033.476.141,40	1.038.411.673,41	1.043.347.205,43	1.048.282.737,45	1.053.218.269,46
IRPJ	521.760.795.068,90	525.377.972.950,25	528.995.150.831,59	532.612.328.712,93	536.229.506.594,27	539.846.684.475,61
Multa Destinada ao Fundo Amparo Trabalhador -FAT	668.068,45	668.780,43	669.492,41	670.204,39	670.916,36	671.628,34
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	3.051.253,28	3.215.412,91	3.160.650,83	3.194.407,32	3.219.757,01	3.347.023,83
Multa Processual Penal - TJDF	1.051.978,94	1.054.509,28	1.057.039,62	1.059.569,95	1.062.100,29	1.064.630,63
Finam/Finor	13.244.101.579,41	13.273.841.869,57	13.320.531.721,59	13.360.496.009,42	13.390.540.444,17	13.436.465.789,96
Reg Especial -Pagto Unificado-Obra Creche/Pré-Esc	793.237,73	802.158,05	810.576,45	854.987,19	866.896,90	872.834,85
ITR	24.282.886.667,65	24.233.052.979,12	24.641.033.779,78	24.691.178.690,23	24.510.583.337,07	24.595.258.757,50
Multa infração ao Cód. Bras. Aeronáutica	32.472.300,51	32.789.257,10	33.165.079,44	33.399.470,62	33.600.690,11	33.827.046,33
CIIDE - Remessas ao exterior	8.501.147.523,54	8.581.895.371,45	8.806.907.334,22	11.309.669.470,29	11.538.042.371,60	11.623.313.492,01
CPMF	1.954.670.560,80	1.948.710.083,53	1.952.936.796,43	1.957.056.760,89	1.931.371.005,66	1.890.839.706,63
Custas judiciais	127.265.072,72	127.086.957,80	126.908.842,89	126.730.727,98	126.552.613,07	126.374.498,16
Imposto de Importação	13.781.535.776,64	13.896.053.580,52	13.925.480.665,70	14.214.510.160,51	14.272.141.432,06	14.268.201.721,07
IOF	7.844.995.021,83	7.918.322.874,48	7.971.259.449,71	8.045.059.425,38	7.991.214.745,31	8.059.188.915,26
IPMF	4.031.604,12	3.905.918,41	4.014.249,26	4.013.870,30	3.934.145,34	3.846.111,46
IRPF	115.459.019.316,19	115.727.124.283,26	116.313.794.703,24	116.490.445.083,74	116.091.416.589,79	116.372.991.513,06
IRRF	151.339.348.509,61	152.488.961.016,56	152.836.031.403,65	153.622.513.985,83	153.184.327.638,81	154.333.940.145,75
MULTA CLT	17.345.227.189,83	17.357.578.957,88	17.376.926.394,41	17.356.085.758,97	17.488.011.258,32	17.488.633.922,52
Multa criminal Justiça Federal	887.335.252,08	896.129.921,52	906.766.044,27	914.918.766,03	919.535.673,66	930.258.647,45
Multa cód. eleit. leis conexas	1.107.085.422,58	1.114.246.923,29	1.102.926.931,01	1.118.803.091,57	1.129.136.713,92	1.131.459.623,21
Parcelamento de arrematação	288.215.557,34	288.885.974,04	291.281.924,39	291.293.384,99	292.180.471,94	289.575.562,29
PIS	102.486.850.880,06	103.032.048.890,17	103.578.531.788,59	104.125.371.813,14	104.671.622.351,63	105.217.531.027,30
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	215.214.814,26	215.280.784,97	214.433.410,51	214.034.894,42	214.278.633,44	214.462.082,52
SIMPLES FEDERAL	24.976.677.815,44	24.875.038.541,85	24.773.399.268,27	24.671.759.994,68	24.570.120.721,10	24.468.481.447,51
TOTAL	2.634.884.379.321,80	2.646.555.743.975,66	2.658.207.834.171,38	2.672.624.909.444,00	2.681.012.555.490,22	2.677.013.981.521,48

ARRECADAÇÃO EFETIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2019

RS 1,00

	Janeiro/ 2019	Fevereiro/ 2019	Março/ 2019	Abril/ 2019	Mais/ 2019	Junho/ 2019
Item de Receita	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	400.871.236,17	338.919.667,80	348.495.406,54	538.915.231,48	578.001.612,21	341.693.147,60
PARCELAMENTOS - SISPAR	462.778.006,18	407.951.340,83	411.121.965,78	433.829.046,73	430.096.266,67	419.962.310,73
Outras receitas	7.181.319,53	4.908.442,05	7.020.784,84	8.847.932,68	8.362.644,07	11.474.266,50
PIS	5.702.743,56	2.440.048,74	7.534.962,92	2.663.153,66	9.992.888,60	6.087.827,79
PIS/PASEP	5.579.518,64	5.252.500,88	5.815.643,71	5.183.363,29	5.575.113,48	3.590.437,57
COFINS	22.478.584,98	11.747.743,62	17.746.977,54	16.521.983,53	23.716.511,21	23.724.884,41
IOF	10.786,36	16.139,88	235.209,80	206.088,35	58.682,92	27.074,96
Custas judiciais	102.402,37	47.283,77	61.091,63	76.111,78	175.399,92	162.034,52
CSLL	3.550.469,62	4.555.520,41	3.892.789,34	5.790.017,61	9.387.126,17	7.055.981,36
AFRMM	13.317,02	209,33	673,28	2.974,36	3.977,88	32.235,52
Taxa de fiscalização telecomunic.	5.088,28	53,99	-	-	2.079,48	-
ITR	1.135.515,86	1.029.460,02	895.888,38	1.274.280,57	948.469,64	1.031.388,39
SPU	6.928.717,19	3.709.530,34	2.588.222,80	5.282.679,36	5.032.114,67	7.281.728,86
Imposto de Importação	882.965,74	857.498,59	11.650,65	300.981,13	1.265.910,17	243.415,53
IRPF	38.432.644,66	24.975.569,25	19.681.222,67	28.951.489,72	38.708.467,75	42.526.593,80
IRPJ	13.173.656,99	12.541.629,23	11.634.804,67	15.285.756,65	15.341.512,60	16.697.743,44
IRRF	1.218.686,64	40.328.460,25	5.255.530,41	3.588.975,53	5.169.038,68	14.805.774,23
IPI	2.475.647,93	2.693.720,59	3.825.079,94	6.713.824,25	3.034.664,12	4.834.637,96
OUTROS IMPOSTOS	2.541,80	10.628,29	3.681,59	5.153,64	166.666,85	2.441.337,61
MULTA CLT	12.794.911,75	10.658.852,73	11.703.069,02	13.599.767,52	15.615.732,71	10.678.357,40
PROEX	-	-	-	50,00	-	-
Imposto de Exportação	5.818,00	240,75	203,18	185,06	168,55	197,19
Créditos contratuais União	364.911,19	-	136,23	3.325,79	-	2.359,28
CPMF	30.369,87	1.138.705,84	14.209,35	10.277,21	10.096,98	51.358,30
CIDE COMBUSTÍVEIS	-	35.041,09	34.564,81	1.212,99	-	-
CIDE - Remessas ao exterior	1.000,58	56,27	103.130,52	-	-	-
STN-ORG.EXT-OUT.OBRIGAÇÕES	3.689,58	16.999,36	-	270,31	-	-
Parcelamento de arrematação	2.999.434,07	5.053.010,28	31.110.524,59	6.480.367,16	9.443.558,07	280.753,65
DEMAIS RECEITAS	54.603,47	4.098,15	1.200,02	2.077,34	5.871,50	925,24
Multa cód. eleit. leis conexas	446.087,95	1.928.707,99	302.957,45	455.817,75	552.039,32	3.026.225,51
Multa criminal Justiça Federal	52.404,37	46.679,18	43.649,92	67.225,19	62.196,59	55.410,82
SIMPLES FEDERAL	3.373.339,07	2.455.894,62	2.587.841,53	3.369.055,83	3.300.584,92	3.276.252,79
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	12.521,78	42.841,97	13.044,23	9.774,42	64.597,98	9.879,93
Crédito Rural	1.382.683,16	5.904.175,93	4.325.850,30	3.348.210,43	6.090.366,06	9.573.645,93
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	22.398,43	20.753,77	3.615,94	4.698,52	8.606,62	23.960,97
FUNCAFE	31.469,85	76.326,11	68.840,85	104.733,34	11.444,67	69.118,83
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	-	-	-	-	-	-
Finam/Finor	-	-	517,49	9.865,76	-	115.000,00
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	51.555,43	92.776,29	248.205,43	226.422,79	110.119,28	1.037.240,21
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	20.089,69	6.020,09	-	2.117,41	96,33	11.250,18
Contrato comissão criação cavalo nac.	-	1.531,44	207,83	179,14	108,17	-
Multa Processual Penal - TJDF	1.514,97	542,45	-	518,48	-	2.169,62
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	-	1.660,38	2.955,15	-	-	692,33
SIMPLES NACIONAL	7.235.705,78	5.117.839,03	5.992.854,00	5.517.637,21	6.115.451,78	7.766.084,35
Contribuição ao Patrimônio do Servidor	-	-	-	276,46	-	-
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	30.647,20	-	44.394,71	2.504,96	18.066,57	26.318,75
FISSET FLOR E REFLO	-	-	-	1.714,58	40,44	4.318,57
Contribuição para o Funttel	6.581,00	11.799,69	3.967,08	8.305,08	47.877,32	30.937,81
Depósito judicial	486.772.423,48	562.265.589,92	479.570.017,81	471.384.612,72	478.221.214,52	876.842.622,76
Multa Destinada ao Fundo Amparo Trabalhador -FAT	2.307,69	2.307,69	27.935,83	2.307,69	2.307,69	2.307,69
Contribuição Terceiros - Salário Educação	1.524,75	1.528,16	4.925,48	8.948,47	1.513,50	7.800,47
Contribuição Terceiros - Senar	-	1.122,17	-	-	-	-
Contribuição Terceiros - Inera	-	500,00	-	4.106,24	-	215,47
Contribuição Terceiros - Senat	-	-	-	-	-	-
Contribuição Terceiros - Sest	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	50,00	-	-	-	-	1.642,09
Contribuição Terceiros - Sesi	1.078,25	-	1.256,22	2.076,90	-	3.784,18
Contribuição Terceiros - Senac	529,91	-	586,98	534,32	-	253,86
Contribuição Terceiros - Sesc	768,61	771,55	774,21	3.163,78	779,58	782,51
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	-	200,00	1.044,78	2.084,69	517,84	7.664,19
Contribuição Terceiros - Sescop	-	-	-	-	-	-
PARCELAMENTOS - Lei 11.941/09	228.735.784,12	185.739.749,55	195.639.962,76	188.758.427,00	207.154.203,16	197.816.999,55
PARCELAMENTOS - Parcelamento Timemania	391.596,93	409.602,28	337.344,41	331.694,04	356.270,79	342.428,66
PARCELAMENTOS - IES	48.217,58	676,13	1.019,48	619,48	1.113,58	871,25
PARCELAMENTOS - MP 470/2009	2.802,21	3.493,42	2.570,09	3.767,81	2.590,09	2.816,69
PARCELAMENTOS - Lei 12.865/13	94.290.782,88	94.622.058,24	94.989.786,21	95.211.602,16	95.530.083,16	95.861.273,48
PARCELAMENTOS - Lei 12.996/2014	92.573.234,21	99.382.335,15	88.958.553,58	90.245.451,06	109.198.553,12	89.869.249,27
Ajustes - Demais	761.538,63	542.866,69	481.097,86	460.374,34	361.318,37	365.632,12
TOTAL	1.905.028.225,96	1.837.564.124,42	1.762.441.595,42	1.953.085.035,63	2.067.326.299,25	2.200.841.228,30

PLDO 2021, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2021.

"XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2019, e as estimativas para os exercícios de 2020 e 2021, segregando por item de receita e identificando, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO EFETIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2019

R\$ 1,00						
Mês/Ano	Julho/ 2019	Agosto/ 2019	Setembro/ 2019	Outubro/ 2019	Novembro/ 2019	Dezembro/ 2019
Item de Receita	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	364.510.885,67	400.201.670,46	359.398.380,19	427.541.479,20	448.649.536,60	390.000.181,60
PARCELAMENTOS - SISPAR	549.998.331,25	515.808.318,55	470.135.597,13	537.400.520,93	504.601.656,66	556.816.572,36
Outras receitas	8.126.746,22	9.173.168,63	8.972.959,73	8.058.448,86	12.598.866,17	15.197.514,40
PIS	5.578.987,22	8.944.115,49	3.224.211,63	4.368.219,07	3.224.975,57	30.313.973,69
PIS/PASEP	7.239.500,40	5.093.067,75	5.079.602,80	5.123.037,66	6.484.518,28	5.106.303,57
COFINS	29.549.565,36	40.545.976,97	22.893.602,03	32.943.208,98	21.274.787,03	35.738.893,76
IOF	214.537,63	743.005,85	28.560,65	33.285,23	26.173,42	771.573,33
Custas judiciais	171.085,72	111.731,92	66.789,93	110.964,55	144.046,06	121.119,17
CSLL	13.421.202,06	11.235.953,62	5.445.879,20	5.455.592,91	4.736.206,81	7.445.949,02
AFRMM	2.215,13	677.744,73	11.509,66	757,08	2.081,35	1.426,75
Taxa de fiscalização telecommun.	2.515,24	4.622,98	3.290,45	-	-	-
ITR	1.555.930,90	997.358,43	7.158.266,79	944.116,97	2.015.348,40	599.704,15
SPU	3.986.631,53	6.557.807,14	4.082.124,38	2.082.043,60	1.897.969,06	1.683.865,78
Imposto de Importação	506.994,09	1.940.539,71	282.691,64	59.362,89	157.212,23	554.448,50
IRPF	50.463.026,43	73.270.196,19	74.666.473,64	51.957.755,16	45.246.640,08	27.846.611,27
IRPJ	21.825.545,04	14.807.721,08	21.996.469,19	15.107.155,92	9.511.920,99	15.095.163,73
IRRF	3.363.252,36	29.691.951,08	5.325.660,10	4.828.238,90	5.362.422,11	17.261.130,06
IPI	2.762.713,02	5.331.346,35	16.368.128,69	2.993.999,99	3.735.852,65	3.571.397,39
OUTROS IMPOSTOS	14.268,29	31.105,49	3.108,19	17.225,50	149.868,78	41.151,92
MULTA CLT	13.306.728,06	17.626.968,62	16.579.651,82	8.215.714,14	21.288.434,09	41.692.921,51
PROEX	-	-	-	-	-	-
Imposto de Exportação	83,82	258,23	186,92	174,70	101.853,76	359,84
Créditos contratuais União	-	6.732,48	10,00	-	2.566,24	12,94
CPMF	15.238,74	11.684,20	19.046,46	26.841,34	162.164,49	195.438,55
CIDE COMBUSTÍVEIS	3.340,72	22,20	-	1.824,14	-	-
CIDE - Remessas ao exterior	-	13.514,54	10.819,87	-	-	329,66
STN-ORG.EXT-OUT.OBRIGAÇÕES	-	-	-	-	-	-
Parcelamento de arrematação	97.209,01	156.976,78	185.036,53	197.958,95	164.576,77	107.179,07
DEMAIS RECEITAS	55.680,02	373,00	14.459,07	2.178,36	6.976,54	5.932,14
Multa cód. eleit. leis conexas	613.848,66	486.923,62	668.148,95	631.787,01	376.557,69	436.797,62
Multa criminal Justiça Federal	102.956,42	71.111,47	91.434,30	57.976,93	63.583,58	24.190,08
SIMPLES FEDERAL	2.583.892,34	2.369.120,12	2.550.997,62	3.149.285,79	3.749.328,29	3.711.601,30
Multa infração Código Bras. Aeronáutica	31.822,51	62.755,77	49.752,11	38.462,91	29.925,53	18.048,96
Crédito Rural	6.870.750,99	6.195.927,70	2.566.286,11	3.966.128,41	4.686.853,93	9.477.480,41
Ressarc. ao Fundo Nacional Saúde FNS	12.884,02	19.471,27	42.292,17	12.153,68	12.666,65	3.727,90
FUNCAFE	155.073,02	244.304,37	36.644,72	54.088,15	50.570,76	146.808,00
MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	147,04	-	-	-	-	-
Finam/Finor	300,00	-	-	25.534,02	-	5.762,99
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	324.734,74	221.476,96	291.828,15	343.229,65	141.220,71	2.520.117,40
Honorários advocatícios da sucumbência - PGFN	1.407,88	81.382,54	7.551,57	16,09	-	13.384,43
Contrato comissão criação cavalo nac.	2.192,76	955,21	165,54	-	2.001,16	7.352,52
Multa Processual Penal - TJDF	1.709,23	16.338,39	2.676,05	-	-	-
MULTAS DIREITOS DIFUSOS	1.694,82	141,16	2.071,89	-	-	-
SIMPLES NACIONAL	17.516.889,38	13.718.265,98	13.731.405,91	13.278.761,74	8.539.882,08	20.774.491,12
Contribuição ao Patrimônio do Servidor	-	-	-	-	-	-
Multa Pol Fed - Controle Fiscaliz Prod Químicos	123.405,29	170.733,14	58.347,91	2.608,67	83.815,79	77.927,74
FISSET FLOR E REFLOR	684,30	170,98	-	-	-	-
Contribuição para o Funttel	64.330,61	10.822,71	6.356,22	1.269.780,39	4.711,55	73.264,12
Depósito judicial	560.880.192,70	793.650.389,23	754.959.043,67	608.276.522,58	582.177.890,60	554.130.958,72
Multa Destinada ao Fundo Amparo Trabalhador -FAT	29.455,93	14.111,17	12.714,93	15.318,84	11.666,66	11.666,66
Contribuição Terceiros - Salário Educação	71.896,80	3.557,75	7.267,31	3.092,71	38.555,71	8.512,35
Contribuição Terceiros - Senar	-	55.629,67	-	-	-	60.000,00
Contribuição Terceiros - Inera	12.024,42	21.237,64	-	2.428,18	2.279,84	-
Contribuição Terceiros - Senat	-	-	-	-	-	-
Contribuição Terceiros - Sest	-	-	-	427,64	-	-
CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES/FUNDOS - SENAI	7.230,41	11.499,28	10,00	14.333,57	2.188,62	3.270,97
Contribuição Terceiros - Sesi	11.991,22	15.902,01	3.669,88	-	3.282,93	5.479,87
Contribuição Terceiros - Senac	20.907,06	-	-	-	12.251,20	1.526,49
Contribuição Terceiros - Sesc	74.965,30	788,16	790,87	793,37	19.172,87	798,03
Cide - Sebrae/Apex/ABDI	40.412,02	-	-	7.284,57	8.663,83	3.601,94
Contribuição Terceiros - Sescop	-	-	-	-	-	-
PARCELAMENTOS - Lei 11.941/09	208.757.944,64	181.276.554,58	184.670.608,98	184.027.022,26	172.660.315,57	172.339.604,90
PARCELAMENTOS - Parcelamento Timemania	327.803,61	309.228,66	327.680,40	328.493,85	419.609,38	290.777,15
PARCELAMENTOS - IES	872,29	481,22	605,08	1.498,72	634,95	2.679,60
PARCELAMENTOS - MP 470/2009	14.268,29	28.708,12	2.999,69	5.883,70	10.046,00	644,74
PARCELAMENTOS - Lei 12.865/13	96.149.605,74	96.499.463,18	96.809.031,71	97.088.468,23	97.383.214,46	97.622.173,36
PARCELAMENTOS - Lei 12.996/2014	88.457.773,42	84.974.735,86	92.855.828,28	82.346.855,82	83.587.201,67	78.813.993,66
Ajustes - Demais	308.528,59	274.318,44	231.529,82	232.328,00	169.096,65	120.563,55
TOTAL	2.060.346.810,38	2.323.789.176,37	2.171.939.882,69	2.102.650.321,11	2.045.793.842,80	2.090.875.641,06

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XIX - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2018 e 2019, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2020 e a estimada para 2021, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

PLDO 2021, inciso XIX do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2021:

"XIX - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2018 e 2019, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2020 e a estimada para 2021, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos."

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL (acima da linha) das Empresas do Setor Produtivo Estatal

R\$ milhões correntes					
DISCRIMINAÇÃO		2018 Realizado	2019 Realizado	2020 Execução Provável	2021 Estimativa
I - Receitas Totais		38.449	42.126	31.669	33.345
II - Despesas Totais		34.961	31.739	33.831	35.800
	Investimentos	1.409	998	2.803	3.560
	Demais Despesas (*)	33.551	30.741	31.028	32.240
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS		3.488	10.387	(2.162)	(2.455)

(*) Inclui ajuste metodológico

Fonte/Elaboração: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia- SEST/ME.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

PLDO 2021, inciso XX do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.

XX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO NO SALÁRIO MÍNIMO

R\$ 1,00		
Itens	Aumento de R\$ 1,00 no Salário-Mínimo	Aumento de 1 p.p. no Salário-Mínimo
<u>Receita Previdenciária</u>	35.680.227	380.708.025
<u>Benefícios da Previdência</u>	245.990.100	2.624.714.362
<u>Abono e Seguro-Desemprego</u>	48.875.788	521.504.662
<u>RMV</u>	877.021	9.357.812
<u>LOAS</u>	55.360.769	590.699.404
<u>Total Líquido (Impacto nas Despesas - Impacto na Receita)</u>	315.423.450	3.365.568.216

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXI - dotações de 2021, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

XXI - dotações de 2021, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002

Órgão / UO / Legislação / Ação		RS 1,00
39000	Ministério da Infraestrutura	Dotação para: 2021
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.646.300.000
Lei Complementar nº 112/2001		
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	250.300.000
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	11.000.000
7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	10.000.000
7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	12.500.000
Lei Complementar nº 113/2001		
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	293.000.000
Lei Complementar nº 94/1998		
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	181.600.000
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	17.500.000
Lei nº 10.466/2002		
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	13.000.000
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	7.500.000
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíba - na BR-163/PR	20.500.000
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	22.500.000
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	35.000.000
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	689.900.000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	9.000.000
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	52.000.000
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	21.000.000
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	10.663.140

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

XXI - dotações de 2021, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002

Lei Complementar nº 94/1998

15DV	Polos de Agricultura Irrigada	2.000.000
------	-------------------------------	-----------

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Lei Complementar nº 112/2001

12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	5.166.160
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	1.000.000

Lei Complementar nº 113/2001

2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	1.496.980
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	1.000.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, contendo ao menos, para os exercícios de 2020 e 2021, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2020, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

PLDO 2021, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2021.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, contendo ao menos, para os exercícios de 2020 e 2021, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2020, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Parâmetros Macroeconômicos

10-jul-20

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2020	-1,1	-4,7
2021	6,8	3,2

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2020	5,45	-12,46	1,53	-10,26	6,81	-8,70	3,58	-28,13
2021	6,40	5,23	4,96	3,63	6,41	0,00	5,09	10,12

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2020	-3,73	-6,21
2021	4,05	1,20

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2020	2,63	1,60	2,85	2,09	7,59	6,58
2021	2,81	3,24	3,24	3,56	4,92	4,11

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US\$/b	US\$ milhões
2020	41,95	134.325
2021	44,49	150.211

Ano	Câmbio R\$/US\$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R\$ milhões	Média
2020	5,08	2,63	6.177.543	4,88
2021	5,11	2,13	6.517.438	4,53

Ano	Gasolina	Óleo Diesel
	Venda Média Anual (1.000.000 m³)	
2020	2,03	4,57
2021	2,11	4,80

PLDO 2021, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2021.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, contendo ao menos, para os exercícios de 2020 e 2021, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2020, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Produção Industrial												
Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção	Preços	Faturamento	Produção	Preços	Faturamento	Vendas	Preços	Faturamento	Vendas	Preços	Faturamento
	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100
jan/20	79,00	154,15	121,62	105,00	151,56	158,89	30,81	144,78	69,85	171.155	129,25	88,18
fev/20	78,70	153,55	120,69	97,40	151,19	147,03	28,08	145,14	63,81	179.925	129,12	92,60
mar/20	77,30	154,34	119,15	78,20	150,79	117,73	31,32	148,21	72,68	146.460	129,92	75,84
abr/20	58,00	152,08	88,09	44,30	150,87	66,73	28,77	150,50	67,80	47.368	130,79	24,69
mai/20	69,70	152,85	106,40	76,00	149,96	113,79	28,61	150,71	67,52	52.396	131,81	27,53
jun/20	67,19	156,77	105,21	78,88	150,53	118,55	27,50	151,24	65,12	115.725	132,70	61,21
jul/20	79,24	158,37	125,33	81,10	151,43	122,61	28,12	152,15	66,99	164.051	133,14	87,06
ago/20	83,19	159,65	132,64	83,51	152,20	126,91	29,66	153,04	71,07	177.733	133,98	94,91
set/20	80,66	160,74	129,49	87,76	152,90	133,97	28,49	153,77	68,59	170.905	134,68	91,74
out/20	86,88	161,70	140,31	100,83	153,52	154,55	30,53	154,52	73,88	189.008	135,26	101,90
nov/20	80,67	162,66	131,05	102,30	154,22	157,52	28,51	155,04	69,22	188.605	135,96	102,21
dez/20	67,94	163,47	110,93	107,77	154,91	166,69	32,12	155,66	78,29	186.332	136,33	101,25
jan/21	70,93	164,18	116,31	98,81	155,63	153,54	30,81	156,56	75,53	139.483	136,89	76,10
fev/21	70,37	164,63	115,70	90,80	156,34	141,73	28,08	157,43	69,21	147.884	137,32	80,94
mar/21	78,57	165,11	129,56	80,12	157,05	125,63	31,32	158,22	77,59	167.144	137,83	91,82
abr/21	67,93	165,64	112,38	51,08	157,76	80,46	28,77	158,98	71,63	67.052	138,37	36,98
mai/21	81,87	166,36	136,03	82,48	158,46	130,49	28,61	159,73	71,56	72.374	138,84	40,05
jun/21	78,83	167,12	131,57	86,06	159,16	136,76	27,50	160,49	69,11	155.037	139,30	86,08
jul/21	86,07	167,65	144,11	86,07	159,86	137,38	28,12	161,26	71,00	187.192	139,71	104,24
ago/21	89,42	168,26	150,27	88,49	160,56	141,86	29,66	162,03	75,25	206.294	140,19	115,27
set/21	85,98	169,21	145,30	93,54	161,30	150,65	28,49	162,85	72,64	198.615	140,64	111,34
out/21	91,03	170,12	154,67	105,08	162,03	170,00	30,53	163,67	78,25	210.244	141,12	118,26
nov/21	84,18	171,04	143,80	106,34	162,78	172,84	28,51	164,50	73,44	211.419	141,74	119,44
dez/21	70,77	171,91	121,51	111,99	163,54	182,87	32,12	165,35	83,16	208.076	142,09	117,84

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, contendo ao menos, para os exercícios de 2020 e 2021, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2020, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Trabalho

Período	Massa Nominal com Carteira	Massa Real com Carteira
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões - INPC Dez/2004)
jan/20	74.602	74.973
fev/20	75.721	75.688
mar/20	75.326	75.161
abr/20	74.076	73.915
mai/20	71.817	71.817
jun/20	67.622	67.719
jul/20	66.215	66.254
ago/20	65.884	65.763
set/20	66.411	66.150
out/20	67.030	66.663
nov/20	68.060	67.551
dez/20	69.216	68.501
jan/21	70.246	69.297
fev/21	70.888	69.676
mar/21	71.481	70.045
abr/21	72.091	70.439
mai/21	72.098	70.260
jun/21	71.197	69.208
jul/21	71.224	69.066
ago/21	71.655	69.352
set/21	72.438	69.968
out/21	73.021	70.391
nov/21	73.988	71.149
dez/21	74.729	71.645

PLDO 2021, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2021.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, contendo ao menos, para os exercícios de 2020 e 2021, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2020, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. % mês/mês	Índice Dez/1993 = 100	Var. % mês/mês	Índice Dez/1993 = 100	Var. % mês/mês	Índice Dez/1994 = 100
jan/20	0,21	524,51	0,19	530,47	0,09	700,51
fev/20	0,25	525,82	0,17	531,37	0,01	700,59
mar/20	0,07	526,19	0,18	532,32	1,64	712,11
abr/20	-0,31	524,56	-0,23	531,10	0,05	712,47
mai/20	-0,38	522,56	-0,25	529,77	1,07	720,10
jun/20	0,26	523,92	0,30	531,36	1,60	731,63
jul/20	0,38	525,89	0,25	532,69	0,30	733,82
ago/20	0,10	526,41	0,09	533,17	0,30	736,03
set/20	0,16	527,26	0,29	534,72	0,30	738,23
out/20	0,21	528,36	0,30	536,32	0,30	740,45
nov/20	0,24	529,60	0,32	538,04	0,36	743,11
dez/20	0,41	531,78	0,46	540,51	0,38	745,94
jan/21	0,33	533,50	0,40	542,67	0,38	748,77
fev/21	0,36	535,42	0,31	544,36	0,31	751,09
mar/21	0,24	536,68	0,27	545,82	0,33	753,57
abr/21	0,28	538,16	0,28	547,35	0,30	755,83
mai/21	0,29	539,69	0,30	549,00	0,28	757,95
jun/21	0,20	540,74	0,21	550,15	0,30	760,22
jul/21	0,26	542,12	0,21	551,30	0,31	762,58
ago/21	0,13	542,80	0,20	552,41	0,30	764,87
set/21	0,23	544,05	0,28	553,95	0,39	767,85
out/21	0,24	545,36	0,29	555,56	0,35	770,54
nov/21	0,26	546,77	0,28	557,11	0,39	773,54
dez/21	0,41	549,01	0,47	559,73	0,39	776,56

PLDO 2021, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2021.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, contendo ao menos, para os exercícios de 2020 e 2021, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2020, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio R\$/US\$	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup)
			Média	R\$ milhões
jan/20	4,40	5,09	4,15	5.951.984
fev/20	4,19	5,09	4,34	5.967.838
mar/20	3,95	5,09	4,88	6.044.983
abr/20	3,65	4,94	5,33	6.118.384
mai/20	3,01	4,94	5,64	6.150.445
jun/20	2,58	4,94	5,20	6.174.684
jul/20	2,15	4,91	5,35	6.198.578
ago/20	1,90	4,91	5,22	6.278.051
set/20	1,90	4,91	5,21	6.310.165
out/20	1,90	4,58	5,20	6.302.148
nov/20	1,90	4,58	5,20	6.313.367
dez/20	1,90	4,58	5,20	6.319.885
jan/21	1,90	4,45	5,20	6.313.433
fev/21	1,90	4,45	5,20	6.321.983
mar/21	1,90	4,45	5,19	6.389.643
abr/21	1,90	4,50	5,14	6.448.648
mai/21	1,90	4,50	5,11	6.488.199
jun/21	2,15	4,50	5,11	6.500.968
jul/21	2,15	4,56	5,09	6.519.711
ago/21	2,15	4,56	5,06	6.606.477
set/21	2,15	4,56	5,05	6.647.907
out/21	2,40	4,63	5,06	6.644.832
nov/21	2,40	4,63	5,08	6.659.743
dez/21	2,90	4,63	5,07	6.667.711

PLDO 2021, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2021.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, contendo ao menos, para os exercícios de 2020 e 2021, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2020, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Importações (US\$ milhões)

Período	Importações Subtotal	Petróleo - Brent
	Sem Combustíveis US\$ Milhões	US\$/barril média de período
jan/20	14.606	63,60
fev/20	11.783	55,00
mar/20	13.251	32,98
abr/20	10.447	23,34
mai/20	12.656	31,02
jun/20	9.397	39,93
jul/20	10.946	42,25
ago/20	10.060	42,80
set/20	10.973	42,90
out/20	11.707	43,04
nov/20	9.878	43,19
dez/20	8.620	43,34
jan/21	11.338	43,51
fev/21	9.074	43,72
mar/21	13.279	43,91
abr/21	13.298	44,10
mai/21	16.568	44,32
jun/21	12.646	44,41
jul/21	13.258	44,60
ago/21	12.202	44,77
set/21	13.220	44,92
out/21	13.716	45,05
nov/21	11.545	45,25
dez/21	10.067	45,29

PLDO 2021, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2021.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, contendo ao menos, para os exercícios de 2020 e 2021, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2020, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Combustíveis

Período	Gasolina	Óleo Diesel
	(1.000.000 m³)	(1.000.000 m³)
jan/20	2,31	4,433
fev/20	2,25	4,514
mar/20	1,97	4,711
abr/20	1,67	4,005
mai/20	1,82	4,360
jun/20	1,77	4,349
jul/20	1,97	4,864
ago/20	2,05	5,037
set/20	1,97	4,664
out/20	2,15	5,145
nov/20	2,12	4,681
dez/20	2,36	4,105
jan/21	2,10	4,187
fev/21	2,04	4,250
mar/21	1,93	4,900
abr/21	1,78	4,563
mai/21	1,97	4,863
jun/21	1,95	4,849
jul/21	2,14	5,125
ago/21	2,22	5,341
set/21	2,13	4,950
out/21	2,31	5,377
nov/21	2,27	4,896
dez/21	2,52	4,293

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXIII - com relação à dívida pública federal:

- a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2021, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;
- b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos três últimos anos, em 30 de junho de 2020, e as previsões para 31 de dezembro de 2020 e 2021; e
- c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do Siafi;

Proposta Orçamentária para 2021

Estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da Dívida Pública Federal

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL: R\$ 2.201.682.027.309 (A+B)

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - DPMFI (MERCADO e BACEN)			
	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
MERCADO	1.333.389.091.621	227.352.654.296	1.560.741.745.917
BACEN	444.798.904.787	102.000.364.755	546.799.269.542
Total da Dívida Interna:	1.778.187.996.408	329.353.019.051	2.107.541.015.459

(A)

Observação: do total acima, R\$ 7.466.674.584 são dotações para honra de aval interno.

DÍVIDA EXTERNA (CONTRATUAL e MOBILIÁRIA)			
	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTRATUAL	5.089.121.531	1.547.693.000	6.636.814.531
MOBILIÁRIA	57.037.053.651	30.467.143.668	87.504.197.319
Total da Dívida Externa:	62.126.175.182	32.014.836.668	94.141.011.850

(B)

Observação: do total acima, R\$ 5.108.734.800 são dotações para honra de aval externo.

DETALHAMENTO POR FONTES DE RECURSOS

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFI) - CARTEIRA MERCADO			
	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Fontes			
100	183.994.226.106		183.994.226.106
129	108.954.668		
143	1.063.327.997.015		1.063.327.997.015
144		224.431.582.012	224.431.582.012
148	476.959.332		476.959.332
159	21.921.148.005		21.921.148.005
162	13.625.733		13.625.733
171	323.459.945		323.459.945
173	25.071.596.011		25.071.596.011
188	31.335.289.478		31.335.289.478
197	6.815.835.328	2.921.072.284	9.736.907.612
Total:	1.333.389.091.621	227.352.654.296	1.560.632.791.249

Observações:

1) Fontes Primárias (100, 129, 162 e 197): R\$ 193.853.714.119

2) Fontes Financeiras (148, 159, 162, 171, 173 e 188): R\$ 79.128.452.771

3) Fontes Financeiras provenientes de emissões de títulos (143 e 144): R\$ 1.287.759.579.027

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFI) - CARTEIRA BACEN			
	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Fontes			
143	444.798.904.787		444.798.904.787
144		102.000.364.755	102.000.364.755
Total:	444.798.904.787	102.000.364.755	546.799.269.542

DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA			
	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Fontes			
143	57.037.053.651		57.037.053.651
144		30.467.143.668	30.467.143.668
Total:	57.037.053.651	30.467.143.668	87.504.197.319

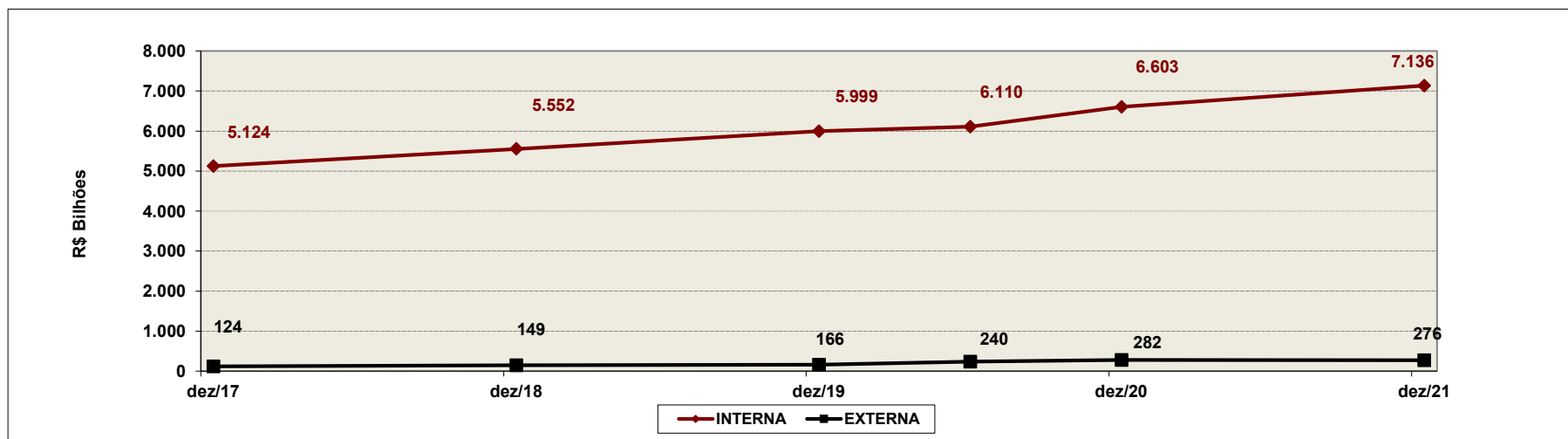
DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA			
	PRINCIPAL (R\$)	JUROS e ENCARGOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Fontes			
143	5.089.121.531		5.089.121.531
144		1.547.693.000	1.547.693.000
Total:	5.089.121.531	1.547.693.000	6.636.814.531

PLDO 2021 - Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2021. Anexo II, Inciso XXIII, alínea b.

Proposta Orçamentária para 2021

Estoque da Dívida Pública Federal por indexador

								R\$ Mil
Dívida	Modalidade	Indexador	dez-17	dez-18	dez-19	jun-20	dez-20	dez-21
Externa	Contratual	Câmbio	12.476.730	14.739.684	15.369.101	19.923.573	27.406.991	35.454.291
	Mobiliária	Prefixado	10.629.516	10.629.516	10.629.516	10.626.646	10.629.516	10.629.516
		Câmbio	101.106.117	123.654.348	140.451.861	209.616.126	243.911.038	230.354.791
		Total Externa	124.212.364	149.023.547	166.450.478	240.166.344	281.947.545	276.438.599
Interna	Mobiliária	Câmbio	15.315.938	18.122.728	18.335.196	24.406.987	28.136.472	30.032.090
		IGP-DI	1.252.594	1.249.623	1.229.405	1.224.524	1.321.176	1.424.860
		IGP-M	100.417.569	100.174.704	101.637.102	102.870.595	106.939.073	70.261.074
		IPCA	1.414.452.962	1.435.758.762	1.492.544.906	1.538.786.823	1.547.179.314	1.653.003.132
		Prefixado	1.940.480.576	1.970.825.821	2.039.583.501	2.094.658.120	2.282.936.389	2.406.514.492
		SELIC	1.642.880.253	2.019.765.003	2.340.602.181	2.343.045.187	2.632.134.945	2.968.520.339
		TR	7.050.317	5.050.521	3.772.763	3.734.971	3.407.986	5.780.321
	TDA	TR	1.837.601	1.436.040	1.122.081	1.004.030	858.218	664.199
		Total Interna	5.123.687.810	5.552.383.203	5.998.827.135	6.109.731.237	6.602.913.573	7.136.200.508
	TOTAL			5.247.900.174	5.701.406.751	6.165.277.613	6.349.897.581	6.884.861.118



PLDO 2021 - Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2021. Anexo II, Inciso XXIII, alínea b.

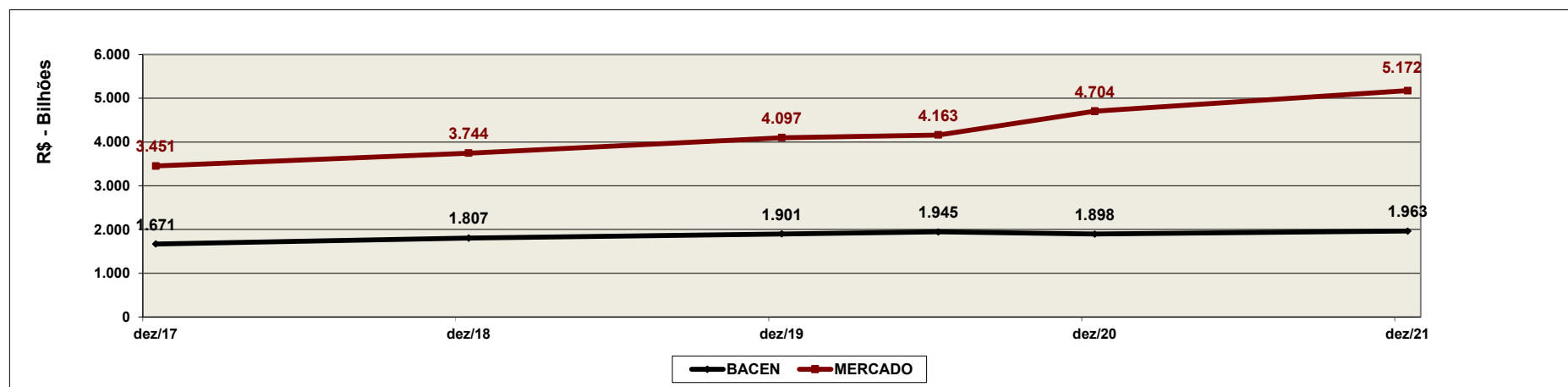
Proposta Orçamentária para 2021
Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20	dez/20	dez/21
Externa								
	Contratual	Câmbio	0,24%	0,26%	0,25%	0,31%	0,40%	0,48%
	Mobiliária	Prefixado	0,20%	0,19%	0,17%	0,17%	0,15%	0,14%
		Câmbio	1,93%	2,17%	2,28%	3,30%	3,54%	3,11%
		Total Externa	2,37%	2,61%	2,70%	3,78%	4,10%	3,73%
Interna								
	Mobiliária	Câmbio	0,29%	0,32%	0,30%	0,38%	0,41%	0,41%
		IGP-DI	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
		IGP-M	1,91%	1,76%	1,65%	1,62%	1,55%	0,95%
		IPCA	26,95%	25,18%	24,21%	24,23%	22,47%	22,30%
		Prefixado	36,98%	34,57%	33,08%	32,99%	33,16%	32,47%
		SELIC	31,31%	35,43%	37,96%	36,90%	38,23%	40,05%
		TR	0,13%	0,09%	0,06%	0,06%	0,05%	0,08%
	TDA	TR	0,04%	0,03%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%
		Total Interna	97,63%	97,39%	97,30%	96,22%	95,90%	96,27%
TOTAL			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Proposta Orçamentária para 2021

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

		R\$ mil					
DPMFI	Indexador	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20	dez/20	dez/21
BACEN							
	IPCA	456.385.553	464.961.305	482.545.361	499.719.067	484.938.136	509.138.566
	Prefixado	684.611.248	692.544.992	726.568.145	776.192.354	732.905.494	766.041.524
	SELIC	530.154.510	649.371.476	691.707.695	669.327.598	680.161.595	687.921.971
	TR	227	240	255	251	259	57
	TOTAL BACEN	1.671.151.537	1.806.878.012	1.900.821.455	1.945.239.271	1.898.005.484	1.963.102.118
Mercado							
	Câmbio	15.315.938	18.122.728	18.335.196	24.406.987	28.136.472	30.032.090
	IGP-DI	1.252.594	1.249.623	1.229.405	1.224.524	1.321.176	1.424.860
	IGP-M	100.417.569	100.174.704	101.637.102	102.870.595	106.939.073	70.261.074
	IPCA	958.067.408	970.797.458	1.009.999.545	1.039.067.757	1.062.241.178	1.143.864.566
	Prefixado	1.255.869.328	1.278.280.829	1.313.015.357	1.318.465.766	1.550.030.895	1.640.472.968
	SELIC	1.112.725.744	1.370.393.527	1.648.894.486	1.673.717.589	1.951.973.350	2.280.598.368
	TR	7.050.091	5.050.281	3.772.508	3.734.719	3.407.727	5.780.264
	TOTAL MERCADO	3.450.698.672	3.744.069.151	4.096.883.599	4.163.487.937	4.704.049.871	5.172.434.191
Total		5.121.850.210	5.550.947.163	5.997.705.054	6.108.727.208	6.602.055.354	7.135.536.309



PLDO 2021 - Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2021. Anexo II, Inciso XXIII, alínea b.

Proposta Orçamentária para 2021
Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI) - Composição Percentual

DPMFI	Indexador	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20	dez/20	dez/21
BACEN							
	IPCA	8,91%	8,38%	8,05%	8,18%	7,35%	7,14%
	Prefixado	13,37%	12,48%	12,11%	12,71%	11,10%	10,74%
	SELIC	10,35%	11,70%	11,53%	10,96%	10,30%	9,64%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL BACEN	32,63%	32,55%	31,69%	31,84%	28,75%	27,51%
Mercado							
	Câmbio	0,30%	0,33%	0,31%	0,40%	0,43%	0,42%
	IGP-DI	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
	IGP-M	1,96%	1,80%	1,69%	1,68%	1,62%	0,98%
	IPCA	18,71%	17,49%	16,84%	17,01%	16,09%	16,03%
	Prefixado	24,52%	23,03%	21,89%	21,58%	23,48%	22,99%
	SELIC	21,73%	24,69%	27,49%	27,40%	29,57%	31,96%
	TR	0,14%	0,09%	0,06%	0,06%	0,05%	0,08%
	TOTAL MERCADO	67,37%	67,45%	68,31%	68,16%	71,25%	72,49%
TOTAL DPMFI	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Proposta Orçamentária da Dívida Pública Federal para 2021

Ação	Descrição	IDOC	CONTRATO ou TÍTULO	Nº da obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2855	Euro	DP1300005
			Global	DP1300003
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A1	DP1000001
			CFT-E5	DP2800001
			CTN	DP5800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-C	DP1400001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
			NTN-P	DP1800001
		2852	LFT	DP7000010
			LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
			NTN-P	DP1800010
		9999	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277
			ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	2404	JBICBZ-P14	001515
		2563	BBVA-P3/CLX	001527
		2588	BID1194/OCBR-C	001372
		2671	BNP S/N-0102	001386
		2674	KFW8990-0102	001384
		2755	PROT.FRANCES	001298
		2756	BIRD7299-BR	001476
			BIRD7383-BR	001493
		2823	BIRD7632-BR	001510
		2826	BID1628/OCBR	001511
		2842	BIRD7331-BR	001523
		2851	BID1718/OCBR	001538
		2853	BID1811/OCBR	001543
		2854	BIRD7428-BR	001541
		2855	BRL	DP1300004
			Euro	DP1300005
			Global	DP1300003
		2871	BIRD7338-BR	001549
		2880	BIRD7782-BR	001563
		2882	BIRD7545-BR	001560
		2883	BID1841/OCBR	501961
		2891	BID1864/OCBR	001564
		2903	BID2229/OCBR	001588
		2904	BIRD7386-BR	001573
		2908	BIRD7901-BR	001589
		2912	BID2192/OCBR	001593
		2915	BID2248/OCBR	001600
		2918	BIRD8074-BR	502030
		2920	BID2791/OCBR	001604
		2921	BIRD7841-BR	001603
		2929	BID2919/OCBR	001631
		2934	BID2580/OCBR	001617
		2936	FIDA436-SDR	001619
		2942	BIRD8095-BR	001621
		2961	BID3142/OCBR	001637
		2962	BIRDTF019211	001636
		3005	FIDA437	011770
		3006	BID3391/OCBR	011771
		3012	BIRD8813-BR	012421
		3014	BID4732/OCBR	012677
		3015	BIRD8812-BR	012676
		3016	BID4723/OCBR	012740

Proposta Orçamentária da Dívida Pública Federal para 2021

Ação	Descrição	IDOC	CONTRATO ou TÍTULO	Nº da obrigação SIAFI
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	3017	NDB - MMA	012826
		3019	BIRD9074-BR	012946
		2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A1	DP1000001
			CFT-E5	DP2800001
			CTN	DP5800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-A3	DP6300001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-C	DP1400001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
			NTN-P	DP1800001
		2852	LFT	DP7000010
			LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
			NTN-P	DP1800010
		9999	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277
			ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

“XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;”

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2018	EXECUTADO 2019
NA	0001	333100	0	
		334100	0	17.241.081
	Subtotal NA		0	17.241.081
AC	0012	333100	0	0
		334100	5.772.355	0
	Subtotal AC		5.772.355	0
AL	0027	333100	0	0
		334100	24.415.791	0
	Subtotal AL		24.415.791	0
AM	0013	333100	0	0
		334100	20.872.824	0
	Subtotal AM		20.872.824	0
AP	0016	333100	0	0
		334100	3.322.311	0
	Subtotal AP		3.322.311	0
BA	0029	333100	0	0
		334100	107.804.556	0
	Subtotal BA		107.804.556	0
CE	0023	333100	0	0
		334100	66.006.475	99.566
	Subtotal CE		66.006.475	99.566
DF	0053	333100	4.758.807	0
		334100	0	0
	Subtotal DF		4.758.807	0
ES	0032	333100	0	0
		334100	9.458.728	0
	Subtotal ES		9.458.728	0
GO	0052	333100	0	0
		334100	39.607.254	0
	Subtotal GO		39.607.254	0
MA	0021	333100	0	0
		334100	86.151.894	0
	Subtotal MA		86.151.894	0
MG	0031	333100	0	0
		334100	104.307.226	3.995.259
	Subtotal MG		104.307.226	3.995.259
MS	0054	333100	0	0
		334100	12.696.016	0
	Subtotal MS		12.696.016	0
MT	0051	333100	0	0
		334100	25.308.501	166.027
	Subtotal MT		25.308.501	166.027
PA	0015	333100	0	0
		334100	60.178.821	1.883.009
	Subtotal PA		60.178.821	1.883.009

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

“XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;”

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2018	EXECUTADO 2019
PB	0025	333100	0	0
		334100	49.390.603	1.580.555
		Subtotal PB		49.390.603
PE	0026	333100	0	
		334100	63.911.610	1.016.745
		Subtotal PE		63.911.610
PI	0022	333100	0	0
		334100	56.762.968	0
		Subtotal PI		56.762.968
PR	0041	333100	0	0
		334100	42.936.418	0
		Subtotal PR		42.936.418
RJ	0033	333100	0	0
		334100	34.892.047	746.398
		Subtotal RJ		34.892.047
RN	0024	333100	0	0
		334100	34.933.393	167.183
		Subtotal RN		34.933.393
RO	0011	333100	0	0
		334100	3.644.313	81.167
		Subtotal RO		3.644.313
RR	0014	333100	0	0
		334100	3.191.441	49.381
		Subtotal RR		3.191.441
RS	0043	333100	0	0
		334100	46.301.732	0
		Subtotal RS		46.301.732
SC	0042	333100	0	0
		334100	23.596.651	0
		Subtotal SC		23.596.651
SE	0028	333100	0	0
		334100	16.884.731	0
		Subtotal SE		16.884.731
SP	0035	333100	0	0
		334100	77.203.692	0
		Subtotal SP		77.203.692
TO	0017	333100	0	0
		334100	19.697.642	0
		Subtotal TO		19.697.642
TOTAL GERAL			1.044.008.800	27.026.372

Crerios: A regionalizaça3o dos recursos 3e realizada em conson3ncia com a Lei Org3nica de Assist3ncia Social - LOAS (Lei n3 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei n3 12.435, de 06/07/11), com crerios estabelecidos na Norma Operacional B3sica de Assist3ncia Social - NOB/SUAS (Resolu33o CNAS n3 33/2012), pactuados na Comiss3o Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assist3ncia Social - CNAS, al3m de outros normativos legais.

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

“XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;”

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.**

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2018	EXECUTADO 2019
NA	0001	333100	0	
		334100	0	2.140.465
		Subtotal NA		0
AC	0012	333100	0	0
		334100	1.515.542	0
		Subtotal AC		1.515.542
AL	0027	333100	0	0
		334100	7.503.207	0
		Subtotal AL		7.503.207
AM	0013	333100	0	0
		334100	4.308.862	0
		Subtotal AM		4.308.862
AP	0016	333100	0	0
		334100	1.372.162	0
		Subtotal AP		1.372.162
BA	0029	333100	0	0
		334100	20.460.650	0
		Subtotal BA		20.460.650
CE	0023	333100	0	0
		334100	14.800.076	0
		Subtotal CE		14.800.076
DF	0053	333100	2.922.178	0
		334100	0	0
		Subtotal DF		2.922.178
ES	0032	333100	0	0
		334100	5.645.071	0
		Subtotal ES		5.645.071
GO	0052	333100	0	0
		334100	9.078.315	0
		Subtotal GO		9.078.315
MA	0021	333100	0	0
		334100	13.431.211	0
		Subtotal MA		13.431.211
MG	0031	333100	0	0
		334100	32.697.290	0
		Subtotal MG		32.697.290
MS	0054	333100	0	0
		334100	6.964.290	0
		Subtotal MS		6.964.290
MT	0051	333100	0	0
		334100	4.499.639	0
		Subtotal MT		4.499.639
PA	0015	333100	0	0
		334100	12.975.254	0
		Subtotal PA		12.975.254

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

“XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;”

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.**

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2018	EXECUTADO 2019
PB	0025	333100	0	0
		334100	11.611.140	0
	Subtotal PB		11.611.140	0
PE	0026	333100	0	0
		334100	18.828.730	0
	Subtotal PE		18.828.730	0
PI	0022	333100	0	0
		334100	6.346.826	0
	Subtotal PI		6.346.826	0
PR	0041	333100	0	0
		334100	19.426.901	507.751
	Subtotal PR		19.426.901	507.751
RJ	0033	333100	0	0
		334100	22.025.603	0
	Subtotal RJ		22.025.603	0
RN	0024	333100	0	0
		334100	6.671.473	0
	Subtotal RN		6.671.473	0
RO	0011	333100	0	0
		334100	1.111.094	204.615
	Subtotal RO		1.111.094	204.615
RR	0014	333100	0	0
		334100	1.047.720	0
	Subtotal RR		1.047.720	0
RS	0043	333100	0	0
		334100	16.548.588	0
	Subtotal RS		16.548.588	0
SC	0042	333100	0	0
		334100	8.866.951	0
	Subtotal SC		8.866.951	0
SE	0028	333100	0	0
		334100	3.465.555	0
	Subtotal SE		3.465.555	0
SP	0035	333100	0	0
		334100	51.893.359	0
	Subtotal SP		51.893.359	0
TO	0017	333100	0	0
		334100	1.969.860	0
	Subtotal TO		1.969.860	0
TOTAL GERAL			307.987.547	2.852.830

Crerios: A regionalizaçaõ dos recursos e realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

“XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;”

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2018	EXECUTADO 2019
NA	0001	333100	0	
		334100	0	1.436.079
Subtotal NA			0	1.436.079
AC	0012	333100	0	
		334100	639.202	
Subtotal AC			639.202	
AL	0027	333100	0	
		334100	2.075.110	53.420
Subtotal AL			2.075.110	53.420
AM	0013	333100	0	
		334100	3.467.000	6.500
Subtotal AM			3.467.000	6.500
AP	0016	333100	0	
		334100	117.000	
Subtotal AP			117.000	
BA	0029	333100	0	
		334100	10.626.379	
Subtotal BA			10.626.379	
CE	0023	333100	0	
		334100	6.373.266	
Subtotal CE			6.373.266	
DF	0053	333100	4.376.000	2.000
		334100	0	0
Subtotal DF			4.376.000	2.000
ES	0032	333100	0	
		334100	4.068.520	65.184
Subtotal ES			4.068.520	65.184
GO	0052	333100	0	
		334100	3.400.516	117.767
Subtotal GO			3.400.516	117.767
MA	0021	333100	0	
		334100	4.750.500	
Subtotal MA			4.750.500	
MG	0031	333100	0	
		334100	21.524.149	4.845
Subtotal MG			21.524.149	4.845
MS	0054	333100	0	
		334100	5.055.780	
Subtotal MS			5.055.780	

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

“XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;”

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2018	EXECUTADO 2019
MT	0051	333100	0	
		334100	3.179.362	52.140
		Subtotal MT	3.179.362	52.140
PA	0015	333100	0	
		334100	6.480.467	
		Subtotal PA	6.480.467	
PB	0025	333100	0	
		334100	2.902.900	
		Subtotal PB	2.902.900	
PE	0026	333100	0	
		334100	6.852.039	
		Subtotal PE	6.852.039	
PI	0022	333100	0	
		334100	1.231.000	
		Subtotal PI	1.231.000	
PR	0041	333100	0	
		334100	10.805.799	3.616
		Subtotal PR	10.805.799	3.616
RJ	0033	333100	0	
		334100	21.201.970	94.451
		Subtotal RJ	21.201.970	94.451
RN	0024	333100	0	
		334100	1.770.055	
		Subtotal RN	1.770.055	
RO	0011	333100	0	
		334100	595.900	72.468
		Subtotal RO	595.900	72.468
RR	0014	333100	0	
		334100	3.062.681	14.518
		Subtotal RR	3.062.681	14.518
RS	0043	333100	0	
		334100	13.805.134	4.476
		Subtotal RS	13.805.134	4.476
SC	0042	333100	0	
		334100	5.734.923	8.840
		Subtotal SC	5.734.923	8.840
SE	0028	333100	0	
		334100	1.153.510	
		Subtotal SE	1.153.510	

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

“XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;”

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2018	EXECUTADO 2019
SP	0035	333100	0	
		334100	51.561.216	
		Subtotal SP		51.561.216
TO	0017	333100	0	
		334100	561.720	55.860
		Subtotal TO		561.720
TOTAL GERAL			197.372.098	1.992.165

Crerérrios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

“XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;”

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.219E - Ações de Proteção Social Básica

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2019	PROJEÇÃO 2020	PROJEÇÃO 2021
NA	0001	333100		0	
		334100	1.016.917.759	484.451.180	243.240.000
Subtotal NA			1.016.917.759	484.451.180	243.240.000
AC	0012	333100		0	
		334100	2.528.955	1.846.713	2.142.383
Subtotal AC			2.528.955	1.846.713	2.142.383
AL	0027	333100		0	
		334100	9.081.461	8.416.254	8.439.817
Subtotal AL			9.081.461	8.416.254	8.439.817
AM	0013	333100		0	
		334100	9.550.691	7.518.027	8.119.776
Subtotal AM			9.550.691	7.518.027	8.119.776
AP	0016	333100		0	
		334100	1.419.211	1.094.403	1.122.475
Subtotal AP			1.419.211	1.094.403	1.122.475
BA	0029	333100		0	
		334100	39.535.886	37.212.963	35.309.053
Subtotal BA			39.535.886	37.212.963	35.309.053
CE	0023	333100		0	
		334100	21.480.300	22.517.424	22.612.402
Subtotal CE			21.480.300	22.517.424	22.612.402
DF	0053	333100		0	
		334100	518.783	1.557.540	1.793.547
Subtotal DF			518.783	1.557.540	1.793.547
ES	0032	333100		0	
		334100	1.594.386	5.731.836	6.266.170
Subtotal ES			1.594.386	5.731.836	6.266.170
GO	0052	333100		0	
		334100	16.013.418	14.978.844	15.657.335
Subtotal GO			16.013.418	14.978.844	15.657.335
MA	0021	333100		0	
		334100	31.034.969	22.852.731	22.419.609
Subtotal MA			31.034.969	22.852.731	22.419.609
MG	0031	333100		0	
		334100	39.419.667	46.818.126	46.227.200
Subtotal MG			39.419.667	46.818.126	46.227.200
MS	0054	333100		0	
		334100	3.816.615	6.102.483	6.120.821
Subtotal MS			3.816.615	6.102.483	6.120.821
MT	0051	333100		0	
		334100	11.165.782	9.265.884	9.237.315
Subtotal MT			11.165.782	9.265.884	9.237.315
PA	0015	333100		0	
		334100	24.222.594	18.734.718	18.699.508
Subtotal PA			24.222.594	18.734.718	18.699.508

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

“XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;”

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.219E - Ações de Proteção Social Básica

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2019	PROJEÇÃO 2020	PROJEÇÃO 2021
PB	0025	333100		0	
		334100	18.631.776	14.134.530	14.071.664
		Subtotal PB			18.631.776
PE	0026	333100		0	
		334100	26.934.969	20.563.884	20.719.305
		Subtotal PE			26.934.969
PI	0022	333100		0	
		334100	23.139.616	15.378.996	14.422.694
		Subtotal PI			23.139.616
PR	0041	333100		0	
		334100	15.774.601	23.487.363	23.960.304
		Subtotal PR			15.774.601
RJ	0033	333100		0	
		334100	14.229.140	14.707.935	15.723.427
		Subtotal RJ			14.229.140
RN	0024	333100		0	
		334100	13.006.250	11.794.713	11.288.375
		Subtotal RN			13.006.250
RO	0011	333100		0	
		334100	1.912.272	2.654.964	3.133.496
		Subtotal RO			1.912.272
RR	0014	333100		0	
		334100	1.116.928	1.335.177	1.464.456
		Subtotal RR			1.116.928
RS	0043	333100		0	
		334100	15.698.656	23.242.713	24.339.034
		Subtotal RS			15.698.656
SC	0042	333100		0	
		334100	10.104.709	13.136.586	14.295.171
		Subtotal SC			10.104.709
SE	0028	333100		0	
		334100	7.034.866	5.723.082	6.000.155
		Subtotal SE			7.034.866
SP	0035	333100		0	
		334100	26.955.975	43.140.438	44.765.996
		Subtotal SP			26.955.975
TO	0017	333100		0	
		334100	8.249.806	6.600.693	6.960.552
		Subtotal TO			8.249.806
TOTAL GERAL			1.411.090.040	885.000.200	648.552.041

Obs: Para os exercícios de 2019 e 2020, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crerios: A regionalizaçaõ dos recursos e realizada em consonancia com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

“XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;”

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**AÇÃO: 08.244.2037.219F - Ações de Proteção Social Básica**

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2019	PROJEÇÃO 2020	PROJEÇÃO 2021
NA	0001	333100	19.883.961	398.927.463	123.600.000
		334100	418.803.069		
Subtotal NA			438.687.031	398.927.463	123.600.000
AC	0012	333100	340.453	418.473	726.171
		334100			
Subtotal AC			340.453	418.473	726.171
AL	0027	333100	1.608.889	2.100.828	3.704.947
		334100			
Subtotal AL			1.608.889	2.100.828	3.704.947
AM	0013	333100	973.130	1.589.883	2.567.001
		334100			
Subtotal AM			973.130	1.589.883	2.567.001
AP	0016	333100	44.400	298.210	517.480
		334100	124.776		
Subtotal AP			169.176	298.210	517.480
BA	0029	333100	5.269.377	6.406.390	11.321.013
		334100			
Subtotal BA			5.269.377	6.406.390	11.321.013
CE	0023	333100	2.552.967	3.978.772	7.618.664
		334100			
Subtotal CE			2.552.967	3.978.772	7.618.664
DF	0053	333100		1.148.017	2.097.523
		334100			
Subtotal DF			0	1.148.017	2.097.523
ES	0032	333100	1.794.644	2.850.051	4.974.415
		334100			
Subtotal ES			1.794.644	2.850.051	4.974.415
GO	0052	333100	2.170.584	3.509.108	6.053.248
		334100			
Subtotal GO			2.170.584	3.509.108	6.053.248
MA	0021	333100	2.994.184	3.395.522	5.613.455
		334100			
Subtotal MA			2.994.184	3.395.522	5.613.455
MG	0031	333100	7.410.120	13.251.981	23.101.129
		334100			
Subtotal MG			7.410.120	13.251.981	23.101.129
MS	0054	333100	1.854.686	2.951.370	5.009.409
		334100			
Subtotal MS			1.854.686	2.951.370	5.009.409
MT	0051	333100	1.355.838	1.848.677	3.351.691
		334100			
Subtotal MT			1.355.838	1.848.677	3.351.691
PA	0015	333100	15.400	3.579.701	6.296.134
		334100	2.843.271		
Subtotal PA			2.858.671	3.579.701	6.296.134

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

“XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2018 e 2019 e a execução provável em 2020 e 2021, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;”

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.219F - Ações de Proteção Social Básica

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2019	PROJEÇÃO 2020	PROJEÇÃO 2021
PB	0025	333100			
		334100	2.229.199	3.455.980	6.319.976
	Subtotal PB		2.229.199	3.455.980	6.319.976
PE	0026	333100	492.400		
		334100	2.745.959	4.826.289	8.763.329
	Subtotal PE		3.238.359	4.826.289	8.763.329
PI	0022	333100			
		334100	908.631	1.437.666	3.036.344
	Subtotal PI		908.631	1.437.666	3.036.344
PR	0041	333100			
		334100	3.682.150	8.939.568	15.386.128
	Subtotal PR		3.682.150	8.939.568	15.386.128
RJ	0033	333100	1.972.019		
		334100	5.646.804	9.257.049	15.629.820
	Subtotal RJ		7.618.823	9.257.049	15.629.820
RN	0024	333100			
		334100	1.183.869	1.693.730	2.919.957
	Subtotal RN		1.183.869	1.693.730	2.919.957
RO	0011	333100			
		334100	491.930	734.862	1.208.458
	Subtotal RO		491.930	734.862	1.208.458
RR	0014	333100			
		334100	289.807	301.051	522.411
	Subtotal RR		289.807	301.051	522.411
RS	0043	333100			
		334100	4.919.518	7.575.408	12.930.989
	Subtotal RS		4.919.518	7.575.408	12.930.989
SC	0042	333100			
		334100	2.476.987	4.396.790	7.651.819
	Subtotal SC		2.476.987	4.396.790	7.651.819
SE	0028	333100			
		334100	619.737	1.161.859	1.977.207
	Subtotal SE		619.737	1.161.859	1.977.207
SP	0035	333100			
		334100	17.290.263	24.753.460	42.339.431
	Subtotal SP		17.290.263	24.753.460	42.339.431
TO	0017	333100			
		334100	460.237	747.928	1.761.850
	Subtotal TO		460.237	747.928	1.761.850
TOTAL GERAL			515.449.260	515.536.086	327.000.000

Obs: Para os exercícios de 2019 e 2020, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXVI - evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em espécies, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

Evolução da Receita da União

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação 2018	Arrecadação 2019	PLOA 2020	LOA 2020	Avaliação 3º Bimestre 2020 ⁽⁵⁾	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
RECEITAS CORRENTES	1.569.405.151.607	1.720.967.029.628	1.731.677.041.179	1.725.011.366.721	1.528.587.830.138	1.629.164.611.312	1.761.012.236.045	1.878.705.912.416
RECEITA TRIBUTÁRIA	507.174.142.209	545.808.990.701	570.441.374.471	570.872.501.638	503.854.664.072	555.449.912.026	616.062.005.546	670.604.179.020
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO ⁽¹⁾	40.678.352.687	43.035.292.231	46.029.091.787	47.202.452.748	39.076.489.608	44.669.611.019	49.182.716.587	54.740.268.652
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO ⁽¹⁾	134.115.587	97.252.110	52.215.808	52.226.481	76.876.933	95.689.745	101.097.311	106.784.833
IMPOSTO SOBRE A RENDA ⁽¹⁾	363.054.899.109	398.633.557.588	412.334.134.881	410.642.269.730	380.630.085.412	400.814.203.466	446.152.872.320	483.115.356.204
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL ⁽¹⁾	1.480.847.051	1.705.858.324	1.737.826.278	1.868.562.514	1.875.432.719	2.015.366.603	2.092.387.230	2.173.101.666
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS ⁽¹⁾	55.427.319.893	52.685.922.560	59.071.124.292	59.299.130.185	45.451.395.966	53.096.219.040	60.374.790.687	68.816.642.238
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS ⁽¹⁾	36.786.126.449	41.044.221.310	42.522.936.917	43.270.594.866	29.124.562.663	47.040.251.676	50.058.218.261	53.169.109.974
DEMAIS ⁽¹⁾	9.612.481.432	8.606.886.578	8.694.044.508	8.537.265.114	7.619.820.771	7.718.570.477	8.099.923.150	8.482.915.453
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	844.483.544.946	853.403.750.008	911.338.074.785	912.184.867.667	830.547.751.010	876.150.947.296	933.959.290.328	993.220.463.800
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL ⁽¹⁾	378.771.456.639	402.409.089.792	411.843.968.316	424.388.219.162	390.495.538.093	412.746.231.691	442.452.093.659	473.100.338.005
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS ⁽¹⁾	251.466.029.936	238.696.070.895	260.300.123.433	259.045.055.509	231.002.906.221	246.518.361.917	262.479.991.023	278.800.910.717
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ^(1,6)	22.047.583.763	22.104.574.235	23.116.502.888	22.710.661.874	20.472.460.544	20.924.480.904	22.467.414.056	24.028.577.027
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP ⁽¹⁾	66.124.671.174	64.751.402.584	71.908.224.906	71.506.354.560	63.031.463.238	67.567.095.148	71.939.119.857	76.410.230.740
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS ⁽¹⁾	78.549.174.950	82.018.497.676	85.577.152.502	87.057.924.440	79.204.906.142	81.928.303.421	87.307.934.423	92.736.313.190
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA ⁽¹⁾	1.238	0	0	0	0	0	0	0
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG. ⁽¹⁾	4.568.242.695	2.801.594.190	2.950.486.286	2.812.104.157	2.535.624.069	2.634.324.476	2.733.690.648	2.833.144.218
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ⁽¹⁾	-3.739.507	-29.789.590	0	0	0	0	0	0
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ^(1,6)	42.960.124.060	40.652.310.227	55.641.616.454	44.664.547.965	43.804.852.703	43.832.149.739	44.579.046.662	45.310.949.903
RECEITA PATRIMONIAL⁽¹⁾	111.845.754.396	202.455.727.584	121.215.762.162	125.122.468.025	86.748.179.398	91.292.406.892	97.637.472.425	101.866.208.148
RECEITA AGROPECUÁRIA⁽¹⁾	20.718.544	22.075.711	23.634.458	24.072.383	21.500.975	23.072.111	24.649.390	26.176.777
RECEITA INDUSTRIAL⁽¹⁾	2.056.106.528	1.605.981.425	1.182.764.898	998.260.395	1.606.312.974	2.053.695.532	3.874.441.663	4.675.917.909
RECEITA DE SERVIÇOS⁽¹⁾	42.481.786.707	56.702.542.037	54.413.222.301	51.670.189.550	36.812.902.539	45.639.616.289	46.955.541.058	48.226.398.546
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES⁽¹⁾	1.235.082.434	1.257.720.623	450.861.837	469.184.543	559.806.759	450.060.506	478.711.184	508.184.701
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.449.224.089	29.858.053.120	35.705.394.296	28.149.955.997	36.640.384.014	31.160.146.913	33.011.610.306	34.605.804.061
OUTRAS RECEITAS CORRENTES ⁽¹⁾	26.365.467.895	29.754.425.158	35.671.792.715	28.057.650.988	36.357.756.130	30.877.688.503	32.728.770.476	34.322.614.427
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL ⁽²⁾	83.756.194	103.627.962	33.601.581	92.305.009	282.627.884	282.458.410	282.839.830	283.189.634
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS⁽¹⁾	33.658.791.753	29.852.188.418	36.905.951.971	35.519.866.523	31.796.328.397	26.944.753.747	29.008.514.145	24.972.579.454
RECEITAS DE CAPITAL	1.371.276.584.705	1.269.901.820.157	1.955.535.134.224	1.840.508.733.347	1.843.252.079.607	2.518.415.703.337	2.329.288.936.083	1.941.087.530.902
OPERAÇÕES DE CRÉDITO^(4,5)	930.676.812.360	971.801.819.791	1.830.502.319.263	1.731.299.116.373	1.731.299.116.373	2.434.190.947.280	2.245.482.845.095	1.856.446.453.816
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	923.156.400.920	950.585.021.484	1.819.779.080.256	1.722.029.132.357	1.722.029.132.357	2.431.414.368.552	n/a	n/a
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	7.520.411.440	21.216.798.307	10.723.239.007	9.269.984.016	9.269.984.016	2.776.578.728	n/a	n/a
ALIENAÇÃO DE BENS⁽³⁾	5.701.458.109	3.973.334.712	1.683.007.287	1.682.884.092	4.428.173.642	1.849.225.472	488.537.865	515.406.384
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS^(3,5)	164.814.995.432	156.596.773.861	40.049.225.713	39.663.363.602	39.663.363.602	39.797.356.876	40.734.451.532	41.537.469.224
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL⁽³⁾	26.380.141	22.333.630	65.080.153	65.080.153	63.136.863	77.970.943	82.898.825	87.998.712
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	269.489.481.212	135.385.575.295	83.235.501.808	67.798.289.127	67.798.289.127	42.500.202.766	42.500.202.766	42.500.202.766
RESULTADO DO BANCO CENTRAL ⁽⁵⁾	184.212.180.026	47.386.639.807	0	0	0	0	0	0
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOUREO NACIONAL ⁽⁵⁾	85.277.301.187	87.998.935.487	83.235.286.524	67.798.073.843	67.798.073.843	42.500.202.766	42.500.202.766	42.500.202.766
DEMAIS ^(3,5)	0	0	215.284	215.284	215.284	0	0	0
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS^(3,5)	567.457.450	2.121.982.869	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.940.681.736.312	2.990.868.849.785	3.687.212.175.403	3.565.520.100.068	3.371.839.909.745	4.147.580.314.649	4.090.301.172.128	3.819.793.443.318

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Apenas as Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

(4) A estimativa de operações de crédito para os exercícios de 2022 e 2023 consta em valores globais, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2021 a 2023 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 55 da Mensagem Presidencial do PLOA-2021.

(5) As estimativas de operações de crédito, amortização de empréstimos, outras receitas de capital e receitas de capital intraorçamentárias na coluna da 3ª Avaliação de 2020 possuem os mesmos valores da LOA-2020.

(6) Foi identificado um erro nos valores apresentados nas linhas "Contribuição do Salário Educação" e "Outras Contribuições" nos quadros de Evolução das Receitas da União das informações complementares dos Projetos de Lei Orçamentária de 2019 e 2020. Tal erro decorreu por problemas nos filtros que geraram tais linhas e acarretou uma soma equivocada de receitas de outras contribuições sociais na linha referente à Contribuição do Salário-Educação, aumentando assim o valor dessa linha e reduzindo, na mesma intensidade, o valor da linha referente a Outras Contribuições. Em decorrência da correção de tais filtros, os valores referentes às referidas linhas neste quadro diverge dos valores apresentados nas informações complementares referentes ao PLOA 2019 e ao PLOA 2020.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXVII - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

PLDO 2021, inciso XXVII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021.
XXVII - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

Evolução da Despesa da União, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

		Valores Correntes		R\$1,00	

* Dotação atual: base SIOP de 31 de agosto de 2020

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXVIII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2021, evidenciando receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos três últimos exercícios;

PLDO-2021, inciso XXVIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2021:

XXVIII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2021, evidenciando receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos três últimos exercícios;

Discriminação	Realizado 2018		Realizado 2019		Avaliação 3º Bimestre 2020		PLOA 2021	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	1.484.238,1	21,6	1.635.111,0	22,8	1.456.227,3	20,3	1.560.099,2	20,4
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	905.052,4	13,2	946.082,9	13,2	891.436,4	12,4	975.004,3	12,7
I.1.1. Imposto de Importação	40.678,4	0,6	43.035,3	0,6	39.076,5	0,5	44.669,6	0,6
I.1.2. IPI	55.427,3	0,8	52.685,9	0,7	45.451,4	0,6	53.096,2	0,7
I.1.3. Imposto sobre a Renda	362.757,3	5,3	398.366,5	5,6	380.774,0	5,3	400.816,0	5,2
I.1.4. IOF	36.786,1	0,5	41.044,2	0,6	29.124,6	0,4	47.040,3	0,6
I.1.5. COFINS	251.466,0	3,7	238.696,1	3,3	231.002,9	3,2	246.518,4	3,2
I.1.6. PIS/PASEP	66.124,8	1,0	64.751,6	0,9	63.031,5	0,9	67.567,1	0,9
I.1.7. CSLL	78.549,2	1,1	82.018,5	1,1	79.204,9	1,1	81.928,3	1,1
I.1.8. CIDE - Combustíveis	3.963,4	0,1	2.792,9	0,0	2.278,2	0,0	2.610,3	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	9.300,0	0,1	22.691,9	0,3	21.492,5	0,3	30.758,1	0,4
I.2. Incentivos Fiscais	-14,1	0,0	-47,8	0,0	-141,9	0,0	-1,8	0,0
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	391.181,8	5,7	413.331,3	5,8	401.042,4	5,6	417.543,1	5,4
I.3.1. Projeção Normal	377.647,3	5,5	403.136,4	5,6	391.604,8	5,5	413.838,2	5,4
I.3.2. Ressarcimento de desonerações previdenciárias	13.534,5	0,2	10.194,9	0,1	9.437,6	0,1	3.704,9	0,0
I.4. Outras Receitas	188.018,0	2,7	275.744,6	3,9	163.890,4	2,3	167.553,7	2,2
I.4.1. Concessões e Permissões	21.929,2	0,3	93.281,3	1,3	4.748,8	0,1	5.240,0	0,1
I.4.2. Complemento do FGTS	5.029,9	0,1	5.296,9	0,1	63,3	0,0	67,7	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	13.731,5	0,2	13.926,9	0,2	17.254,2	0,2	17.853,2	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	22.047,6	0,3	22.104,6	0,3	20.472,5	0,3	20.924,5	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	59.914,3	0,9	64.681,3	0,9	57.329,5	0,8	60.034,7	0,8
I.4.6. Dividendos e Participações	7.676,5	0,1	20.879,0	0,3	6.038,6	0,1	9.736,9	0,1
I.4.7. Operações com Ativos	1.135,6	0,0	1.151,5	0,0	1.159,1	0,0	1.159,1	0,0
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	14.794,1	0,2	15.887,1	0,2	13.832,4	0,2	14.795,7	0,2
I.4.9. Demais Receitas	41.759,4	0,6	38.536,0	0,5	42.992,1	0,6	37.741,9	0,5
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	256.723,7	3,7	288.330,8	4,0	260.879,0	3,6	276.867,6	3,6
II.1. Cide combustíveis	1.356,8	0,0	820,8	0,0	679,7	0,0	748,6	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	35.970,1	0,5	38.782,9	0,5	36.165,5	0,5	38.093,4	0,5
II.3. Contribuição do Salário-Educação	12.758,1	0,2	12.261,1	0,2	12.283,5	0,2	12.554,7	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	196.629,8	2,9	213.592,7	3,0	200.827,7	2,8	213.955,4	2,8
II.5. Fundos Constitucionais	8.470,1	0,1	9.609,2	0,1	9.024,3	0,1	9.449,5	0,1
Repass Total	12.467,6	0,2	13.595,9	0,2	12.788,5	0,2	13.617,3	0,2
Superávit Fundos	-3.997,5	-0,1	-3.986,7	-0,1	-3.764,1	-0,1	-4.167,8	-0,1
II.6. Demais	1.538,8	0,0	13.264,1	0,2	1.898,2	0,0	2.066,1	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.227.514,5	17,9	1.346.780,2	18,8	1.195.348,3	16,7	1.283.231,6	16,7
IV. DESPESAS	1.351.756,7	19,7	1.441.845,0	20,1	1.982.798,1	27,6	1.516.799,9	19,8
IV.1. Benefícios da Previdência	586.378,8	8,5	626.510,4	8,8	677.181,1	9,4	704.416,2	9,2
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	298.020,9	4,3	313.087,3	4,4	324.793,0	4,5	337.345,4	4,4
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	201.338,0	2,9	195.201,8	2,7	722.392,5	10,1	224.147,1	2,9
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	53.553,3	0,8	55.592,3	0,8	62.812,1	0,9	58.931,4	0,8
IV.3.2. Anistiados	168,2	0,0	161,5	0,0	210,2	0,0	174,1	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados					79.189,5	1,1		
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	615,0	0,0	736,9	0,0	806,5	0,0	806,2	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	56.156,0	0,8	59.728,4	0,8	61.645,1	0,9	66.122,5	0,9
IV.3.6. Complemento para o FGTS	5.029,9	0,1	5.296,9	0,1	63,3	0,0	67,7	0,0
IV.3.7. Créditos Extraordinários	5.733,2	0,1	3.344,0	0,0	392.421,4	5,5		
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	13.534,5	0,2	10.194,9	0,1	9.437,6	0,1	3.704,9	0,0
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	870,2	0,0	931,3	0,0	1.420,7	0,0	1.003,7	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	13.814,7	0,2	15.602,8	0,2	16.462,1	0,2	19.604,4	0,3
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	1.597,8	0,0	1.725,2	0,0	2.075,8	0,0	2.170,0	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	13.370,3	0,2	12.262,3	0,2	13.019,0	0,2	13.910,2	0,2
IV.3.13. ADO 25*	1.910,0	0,0			4.000,0	0,1	4.000,0	0,1
IV.3.14. Reserva de Contingência					907,4	0,0	16.344,5	0,2
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	13.880,9	0,2	15.477,3	0,2	23.485,4	0,3	20.646,2	0,3
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	15.332,8	0,2	11.009,9	0,2	48.698,7	0,7	14.018,7	0,2
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	302,8	0,0	224,1	0,0	306,9	0,0	82,5	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	917,2	0,0	971,9	0,0	1.922,3	0,0	1.049,7	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	2.834,8	0,0	1.942,1	0,0	1.473,5	0,0	1.510,3	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	1.716,2	0,0			2.035,0	0,0		
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	266.019,0	3,9	307.045,4	4,3	258.431,4	3,6	250.891,2	3,3
IV.4.1. Obrigatórias com Controle de Fluxo	177.186,7	2,6	142.837,1	2,0	143.352,6	2,0	154.838,5	2,0
IV.4.2. Discricionárias	128.832,3	1,9	164.208,3	2,3	115.078,8	1,6	96.052,7	1,3
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	-124.242,3	-1,8	-95.064,7	-1,3	-787.449,8	-11,0	-233.568,3	-3,0
V.1. Resultado do Tesouro	70.954,7	1,0	118.114,3	1,6	-511.311,1	-7,1	53.304,8	0,7
V.2. Resultado da Previdência Social	-195.197,0	-2,8	-213.179,1	-3,0	-276.138,7	-3,8	-286.873,1	-3,7
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	4.053,9	0,1	6.165,8	0,1				
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	-116.167,4	-1,7	-88.898,9	-1,2	-787.449,8	-11,0	-233.568,3	-3,0
VIII. META OFS	-159.000,0	-2,3	-139.000,0	-1,9	-124.100,0	-1,7	-233.568,3	-3,0
IX. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (VIII - VI)	-42.832,6	-0,6	-50.101,1	-0,7	663.349,8	9,2		
X. JUROS NOMINAIS	-310.307,1	-4,5	-310.115,1	-4,3	-282.268,0	-3,9	-248.324,9	-3,2
XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+X)	-426.474,5	-6,2	-399.014,0	-5,6	-1.069.717,8	-14,9	-481.893,2	-6,3
XII. RECEITAS FINANCEIRAS	1.440.186,6	21,0	1.353.987,4	18,9	1.921.403,0	26,8	2.587.481,1	33,8
XII.1. Refinanciamento da Dívida	537.133,6	7,8	375.413,2	5,2	917.135,1	12,8	1.603.521,7	20,9
XII.2. Emissão de Títulos	392.157,0	5,7	596.758,3	8,3	812.521,6	11,3	827.892,7	10,8
XII.3. Operações Oficiais de Crédito	172.648,6	2,5	175.724,1	2,5	57.022,6	0,8	49.655,1	0,6
XII.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	85.277,3	1,2	87.999,0	1,2	67.798,1	0,9	42.500,2	0,6
XII.5. Demais	252.970,1	3,7	118.092,8	1,6	66.925,6	0,9	63.911,4	0,8
XIII. DESPESAS FINANCEIRAS	1.149.835,4	16,7	1.116.299,7	15,6	1.809.123,0	25,2	2.359.345,3	30,8
XIII.1. Juros e Encargos da Dívida	279.594,0	4,1	285.231,0	4,0	409.567,2	5,7	362.618,2	4,7
XIII.2. Amortização da Dívida	786.402,1	11,4	752.534,5	10,5	1.193.081,2	16,6	1.873.784,8	24,5
XIII.3. Demais	83.839,3	1,2	78.534,2	1,1	206.474,6	2,9	122.942,3	1,6

* Até o ano de 2019, os valores fazem referência ao Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX), da Lei Complementar nº 87, de 1996

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXIX - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Desonerações Instituídas com as indicações de fonte e medidas de compensação - série 2020-2023

R\$ milhões

Nº	Data	Legislação	Tributo(s)	Descrição	Prazo	Gasto Tributário**	Estimativa**				Medida de Compensação	Fonte
							2020	2021	2022	2023		
1	20/02/2020	Decreto nº 10.254, de 20 de fevereiro de 2020	IPI	Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, para o seguinte produto: 2106.90.10 - Preparações do tipo utilizado para elaboração de bebidas Ex 01 - Preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sabores concentrados), para elaboração de bebida da posição 22.02, com capacidade de diluição superior a 10 partes da bebida para cada parte do concentrado.	30/11/2020	Não	270,14	-	-	-	*	EM nº33/2020 ME
2	17/03/2020	Resolução CAMEX nº 17 de 2020	II	Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, para os produtos listados no anexo único da referida Resolução, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.	30/09/2020	Sim	416,00	-	-	-	*	*
3	20/03/2020	Decreto nº 10.285, de 20 de março de 2020	IPI	Reduz temporariamente as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes sobre os seguintes produtos: 2207.20.19 - Álcool etílico com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 70 % vol, impróprio para consumo humano; 3808.94.11 - Desinfetantes em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias, que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano, exceto aqueles classificados no Ex 01; 3808.94.19 - Outros desinfetantes em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias, exceto aqueles classificados no Ex 01; 3808.94.29 - Gel antisséptico, à base de álcool etílico 70%, contendo, entre outros, umectantes, espessante e regulador de pH, próprio para higienização das mãos; 3926.20.00 - Vestuário e seus acessórios de proteção, de plástico; 3926.90.90 - Presilha plástica para máscara de proteção individual, própria para prender o tirante de fixação na cabeça do usuário; 3926.90.90 - Clip nasal plástico, próprio para máscara de proteção individual; 7326.20.00 - Clip nasal e grampos metálicos em ferro ou aço, próprio para máscara de proteção individual; 9004.90.20 - Óculos de segurança; 9004.90.90 - Viseiras de segurança; 9018.19.80 - Aparelhos de eletrodiagnóstico para controle da saturação da hemoglobina pelo oxigênio no sangue arterial, denominados oxímetros; 9018.39.23 - Cateteres de poli (cloreto de vinila), para termodiluição; 9018.39.99 - Tubo laríngeo, de plástico, próprio para procedimentos anestésicos ou cirúrgicos de rotina, com ventilação espontânea e/ou controlada; 9019.20 - Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória; 9020.00.90 - Máscaras de proteção e escudos faciais, contra materiais potencialmente infecciosos.	30/09/2020	Sim	516,03	-	-	-	*	EM nº74/2020 ME
4	25/03/2020	Resolução CAMEX nº 22 de 2020	II	Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, para os produtos listados no anexo único da referida Resolução, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.	30/09/2020	Sim	448,00	-	-	-	*	*
5	01/04/2020	Decreto nº 10.302, de 01 de abril de 2020	IPI	Reduz temporariamente as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes sobre os seguintes produtos: 3926.90.40 - Artigos de laboratório ou de farmácia; 4015.19.00 - Luvas, mitenes e semelhantes, exceto para cirurgia; 9025.11.10 - Termômetros clínicos	01/10/2020	Sim	26,16	-	-	-	*	EM 94/2020 ME
6	01/04/2020	Decreto nº 10.305, de 01 de abril de 2020	IOF	Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, reduzindo para zero as alíquotas do referido imposto incidente sobre as operações de crédito previstas no art. 7º, incisos I ao VII quando contratadas durante o período de 03 de abril de 2020 a 03 de julho de 2020.	03/07/2020	Sim	7.051,00	-	-	-	*	EM 95/2020 ME
7	01/04/2020	Resolução CAMEX nº 28 de 2020	II	Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, para os produtos listados no anexo único da referida Resolução, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19 (Resolução de esclarecimento e retificação).	30/09/2020	Sim	608,00	-	-	-	*	*
8	08/04/2020	Resolução CAMEX nº 31 de 2020	II	Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, para os produtos listados no anexo único da referida Resolução, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.	30/09/2020	Sim	382,00	-	-	-	*	*
9	09/04/2020	Decreto nº 10.318, de 09 de abril de 2020	PIS e COFINS	Reduz temporariamente as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre os seguintes produtos previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI : 3003.90.99 - medicamento a granel; 3004.90.99 - medicamento em doses	01/10/2020	Sim	566,37	-	-	-	*	EM nº 139/2020 ME
10	15/04/2020	Portaria ME nº 158	II	Reduz a zero a alíquota do RTS dos produtos listados na portaria	30/09/2020	Sim	1.281,00	-	-	-	*	*

11	17/04/2020	Resolução CAMEX nº 32 de 2020	II	Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, para os produtos listados no anexo único da referida Resolução, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.	30/09/2020	Sim	201,00	-	-	-	*	*
12	29/04/2020	Resolução CAMEX nº 33 de 2020	II	Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, para os produtos listados no anexo único da referida Resolução, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.	30/09/2020	Sim	956,00	-	-	-	*	*
13	06/05/2020	Portaria ME nº 194	II	Reduz a zero a alíquota do RTS dos produtos listados na referia portaria	30/09/2020	Sim	346,00	-	-	-	*	*
14	19/05/2020	Decreto nº 10.352, de 19 de maio de 2020	IPI	Reduz temporariamente para zero (0%) a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre o termômetro digital classificado no código 9025.19.90 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI	30/09/2020	Sim	17,32	-	-	-	*	EM nº 191/2020 ME
15	27/05/2020	Decreto nº 10.377, de 25 de maio de 2020	IOF	Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, reduzindo para zero as alíquotas do referido imposto incidente sobre as operações de crédito contratada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, destinada à cobertura, total ou parcial, de deficit e de antecipação de receita, incorridas pelas concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos do disposto no Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020	31/12/2020	Não	282,00	-	-	-	*	EM nº 198/2020 ME
16	02/07/2020	Decreto nº 10.414, de 02 de julho de 2020	IOF	Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, reduzindo para zero por cento (0%) as alíquotas do referido imposto incidente sobre as operações de crédito previstas no seu art 7º, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, durante o período compreendido entre 03 de abril de 2020 a 02 de outubro de 2020, bem como a redução para zero por cento (0%) da alíquota adicional de que trata o §5º do art. 8º do Decreto supracitado para as operações previstas no art. 8º, incisos I, IV, V, VI, X, XI, XIV, XVI, XVIII, XIX, XXI e XXVI durante o período compreendido entre 03 de abril de 2020 a 02 de outubro de 2020.	02/10/2020	Sim	7.050,00	-	-	-	*	EM nº 250/2020 ME
17	16/07/2020	Medida Provisória nº 992, de 16 de julho de 2020	IRPJ e CSLL	Concessão o crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as cooperativas de crédito e as administradoras de consórcio, conforme art. 1º, inciso II e arts 3º ao 7º do referido ato normativo.	31/12/2025	*****	-	782,00	70,00	57,00	*	EMI nº 13/2020 BACEN ME
18	13/08/2020	Decreto nº 10.457, de 13 de agosto de 2020	IPI, PIS e COFINS	Concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produto Industrializados -IPI - e ressarcimento da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins para as empresas referidas no §1º do art 1º e habilitadas na forma do art. 12 da Lei nº 9.440, de 1997, em relação às vendas ocorridas entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou de novos modelos de produtos já existentes.	31/12/2025	Sim	-	4.039,91	3.504,24	3.834,39	*	EM nº 265/2020 ME
19	19/08/2020	Lei nº 14.044, de 19 de agosto de 2020	IRPF	Prorroga o prazo para utilização das quantias investidas, por pessoa física, na produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, nos termos do art. 1º e 1º-A, da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 e das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines , nos termos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 para fins de dedução do Imposto de Renda devido.	31/12/2024	Sim	-	2,12	2,28	2,44	*	*
20	19/08/2020	Lei nº 14.044, de 19 de agosto de 2020	IRPJ	Prorroga o prazo para utilização das quantias investidas, por pessoa jurídica, na produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, nos termos do art. 1º e 1º-A, da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 e das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines , nos termos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 para fins de dedução do Imposto de Renda devido.	31/12/2024	Sim	-	85,27	90,50	95,96	*	*
21	19/08/2020	Lei nº 14.044, de 19 de agosto de 2020	II, IPI, PIS e COFINS	Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine), constante da Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, que suspende a exigência do Imposto de Importação -II, Imposto sobre Produto Industrializados -IPI - e ressarcimento da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção.	31/12/2024	Sim	-	6,96	7,55	8,23	*	*
TOTAL GERAL							19.850,65	4.916,26	3.674,56	3.998,02		

"-" = medida não teve efeito e/ou vigência no período.
*** Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.
**** Enquadramento da renúncia fiscal como Gasto Tributário. Em caso afirmativo, o seu acompanhamento é feito por meio dos Demonstrativos de Gastos Tributários - DGTs.
***** Data da última atualização: 28/08/2020
***** Não houve alteração em relação a estimativa anterior
***** Em análise

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	----------	-------	----	----	----------

Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.20.607.2217.12OB.0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	746.692
	4490	100	0	2	2.000.000
					2.746.692
10.20.607.2217.15DV.0001	Polos de Agricultura Irrigada - Nacional				
	3330	100	0	2	179.493
	3390	100	0	2	1.561.592
	4490	100	0	2	10.300.000
					12.041.085

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.20.607.2217.12OB.0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	1.543.642
	3390	150	0	2	750.000
	4490	150	0	2	1.724.095
					4.017.737
10.20.607.2217.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	35.899
					35.899
10.20.607.2217.14XU.0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	4490	100	0	2	2.500.000
					2.500.000

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.20.607.2217.12OB.0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	1.355.930
	4490	100	0	2	445.790
					1.801.720

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.18.607.2217.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	40.125
					40.125

Unidade Orçamentária: 93409 - Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.20.607.2217.12OB.0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	944	0	2	3.413.308
					3.413.308

10.20.607.2217.15DV.0001	Polos de Agricultura Irrigada - Nacional				
	3330	944	0	2	820.507
	3390	944	0	2	7.138.408
					7.958.915

Unidade Orçamentária: 93410 - Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.20.607.2217.12OB.0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	944	0	2	7.056.358
					7.056.358

10.20.607.2217.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	944	0	2	164.101
					164.101

Unidade Orçamentária: 93413 - Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.20.607.2217.12OB.0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	944	0	2	6.198.280
					6.198.280

10.18.607.2217.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	944	0	2	183.421
					183.421

Total (Nacional) **48.157.641**

Percentual (Nacional) **26,57 %**

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	----------	-------	----	----	----------

Região Centro-Oeste

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.20.607.2217.15DV.0050	Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste	4490	100	0	2	36.262.875
						36.262.875

Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.20.607.2217.12OB.0050	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	4440	100	0	2	0
						0
10.20.607.2217.3770.0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4490	100	0	2	0
						0
10.20.607.2217.5252.0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4490	100	0	2	0
						0

Total (Região Centro-Oeste)	36.262.875
Percentual (Região Centro-Oeste)	20,01 %

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Logc - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
---	----------	-------	----	----	----------

Região Nordeste

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASE

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.20.607.2217.12FT.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí				
	4490	100	0	2	5.166.160
					5.166.160

10.20.607.2217.20EY.0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste					
	3390	100	0	2		12.293.567
	3390	180	0	2		587.034
	4490	100	0	2		1
						12.880.602

10.20.607.2217.5260.0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco				
	4490	100	0	2	1.000.000
					1.000.000

10.20.607.2217.5314.0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia				
	4490	100	0	2	5.789.663
					5.789.663

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.20.607.2217.1021.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí				
	4490	100	0	2	15.550.000
	4490	163	0	2	250.000
					15.800.000

Unidade Orçamentária: 93410 - Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.20.607.2217.20EY.0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste					56.196.805
	3390	944	0	2	<u>56.196.805</u>	56.196.805

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Total (Região Nordeste)					96.833.230
Percentual (Região Nordeste)					53,42 %

RESUMO		
Região	Proposta (R\$)	Percentual
Nacional	48.157.641	26,57 %
Região Centro-Oeste	36.262.875	20,01 %
Região Nordeste	96.833.230	53,42 %
	181.253.746	100,00 %



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

VOLUME IV

do inciso XXXI ao inciso XXXIV

Brasília, DF
2020

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;

DIRETRIZES E CRITÉRIOS GERAIS UTILIZADOS NA DEFINIÇÃO E CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE PLANOS ORÇAMENTÁRIOS-POs

Utilizado como uma identificação orçamentária de caráter gerencial vinculada à ação orçamentária, o plano orçamentário tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo/localizador de gasto.

Sua utilização pode ocorrer sempre que for necessário o acompanhamento mais detalhado das ações orçamentárias, conforme a particularidade de cada órgão setorial ou de cada ação padronizada da União.

De maneira geral, orienta-se a utilização dos Planos Orçamentário (PO) para identificar a geração de produtos ou serviços intermediários ou a aquisição de insumos utilizados na geração do bem ou serviço final da ação orçamentária ou ainda para identificar os recursos destinados para despesas de manutenção e funcionamento das unidades administrativas.

Ao criar determinado PO, deve-se atentar para o preenchimento dos seguintes atributos: (i) Código: identificação alfanumérica de quatro posições, criada automaticamente pelo sistema SIOP e modificável pelo usuário; (ii) Título: texto que identifica o PO, de forma resumida; (iii) Caracterização: descrição detalhada do que será feito no âmbito do PO; (iv) Produto intermediário: bem ou serviço gerado pelo PO; (v) Unidade de medida: padrão utilizado para mensurar o produto do PO; e, (vi) Unidade responsável: unidade administrativa responsável pela execução do PO.

Os POs são criados sempre vinculados a uma ação orçamentária, entendida esta como sendo uma combinação de *esfera - unidade orçamentária – função – subfunção – programa - ação*. Ou seja, variando qualquer um destes classificadores, o conjunto de POs varia também.

No entanto, os POs de uma ação orçamentária passam a existir quando associados aos seus subtítulos/localizadores de gasto. Ou seja, se uma ação tem POs, a captação da proposta orçamentária – física e financeira – se dará no nível da associação *subtítulo-PO*. A proposta de dotação para o subtítulo será, pois, a soma das propostas dos POs associados àquele subtítulo. Já a meta física do subtítulo será captada à parte, pois o produto do PO, em geral, é diferente do produto da ação, impedindo o somatório.

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
01000	Câmara dos Deputados
01101	Câmara dos Deputados
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
10.01101.01.031.0034.4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
PO: 0001	Administração Legislativa
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003	Comunicação Institucional
PO: 0004	Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo
10.01101.01.122.0034.10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados
PO: 0000	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados
10.01101.01.122.0034.12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais
PO: 0000	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais
10.01101.01.122.0034.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.01101.01.122.0034.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.01101.01.131.0034.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.01101.01.301.0034.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.01101.01.846.0034.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.01101.01.301.0034.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.01101.09.272.0034.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.01101.09.274.0034.0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.01101.28.845.0909.0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal
PO: 0000	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal
20.01101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.01101.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0000	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.01101.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano
PO: 0002	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento
PO: 0003	Contribuição à União Interparlamentar
PO: 0005	Contribuição ao ParlAmericas
10.01101.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativos – ASTRAL	
0999	Reserva de Contingência
10.01101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira	
10.01101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	
PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária	
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
10.01901.01.031.0034.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	
PO: 0001 Administração Legislativa	
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos	
20.01901.01.301.0034.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
02000	Senado Federal
02101	Senado Federal
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
10.02101.01.031.0034.4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
PO: 0001	Administração Legislativa
PO: 0004	Gestão do Sistema de Informática
PO: 0006	Produção e Distribuição de Documentos Legislativos
PO: 000C	Disseminação de Conhecimentos Legislativos e Gerenciais
PO: 000D	Modernização e Adequação da Acessibilidade no Complexo Arquitetônico
PO: 000E	Funcionamento da Instituição Fiscal Independente (IFI)
PO: 000F	Comunicação e Divulgação Institucional
10.02101.01.122.0034.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.02101.01.122.0034.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.02101.01.131.0034.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.02101.01.301.0034.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.02101.01.846.0034.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.02101.01.301.0034.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
PO: 0002	Exames Periódicos - Cíveis
20.02101.09.272.0034.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.02101.09.274.0034.0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.02101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0000	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Despesas Diversas
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.02101.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento - ASPG
PO: 0002	Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA
PO: 0005	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - ICA
PO: 000S	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano
PO: 000T	Contribuição à União Interparlamentar
10.02101.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL
PO: 0002	Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS
PO: 0003	Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL
PO: 0004	Contribuição ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
0999	Reserva de Contingência
10.02101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira	
10.02101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
03000	Tribunal de Contas da União
03101	Tribunal de Contas da União
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
10.03101.01.032.0034.4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
PO: 0000	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Despesas Diversas
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003	Gestão Tecnológica
PO: 0004	Reformas e Serviços de Engenharia
10.03101.01.122.0034.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.03101.01.122.0034.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.03101.01.131.0034.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.03101.01.301.0034.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.03101.01.846.0034.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.03101.01.301.0034.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
PO: 0002	Exames Periódicos - Cíveis
20.03101.09.272.0034.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.03101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.03101.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – OISCC
PO: 0002	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI
PO: 0003	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS
0999	Reserva de Contingência
10.03101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0001	CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira
10.03101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0001	Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10000	Supremo Tribunal Federal
10101	Supremo Tribunal Federal
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.10101.02.061.0033.6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal
PO: 0001	Julgamento de Processos
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0004	Ações de Informática
PO: 0005	Segurança Institucional
PO: 0006	Recuperação e Modernização das Instalações do STF
PO: 0007	Comunicação Institucional
10.10101.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.10101.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMOA	Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.10101.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.10101.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.10101.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.10101.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.10101.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Comissão Europeia para a Democracia pelo Direito
PO: 0002	Contribuição à Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional
PO: 0003	Contribuição à Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa
0999	Reserva de Contingência
10.10101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0001	CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira
10.10101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0001	Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
11000	Superior Tribunal de Justiça
11101	Superior Tribunal de Justiça
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.11101.02.061.0033.4236	Apreciação e Julgamento de Causas
	PO: 0001 Julgamento de Processos
	PO: 0002 Capacitação de Servidores
	PO: 0006 Gestão do Sistema Integrado de Informação
	PO: 0007 Comunicação Institucional
10.11101.02.122.0033.14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ
	PO: 0000 Construção do Bloco G da Sede do STJ
10.11101.02.122.0033.157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
	PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.11101.02.122.0033.15SY	Construção do Edifício-Sede da ECORP
	PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da ECORP
10.11101.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.11101.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
	PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.11101.02.128.0033.20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
	PO: 0001 Formação de magistrados
	PO: 0002 Regulação e supervisão de cursos e escolas ou instituições
	PO: 0003 Apoio a estudos e pesquisas
10.11101.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.11101.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.11101.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
	PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis
20.11101.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.11101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.11101.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0999	Reserva de Contingência
10.11101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira
10.11101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
	PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
12000	Justiça Federal de Primeiro Grau
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.12101.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.12101.02.061.0033.4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal
PO: 0000	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003	Modernização de Instalações da Justiça Federal
PO: 0006	Estudos e Pesquisas
PO: 0008	Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal
PO: 0010	Ações de Informática
PO: 0011	Gestão de Contratos Nacionais - CTN
10.12101.02.122.0033.11IM	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ
PO: 0000	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ
10.12101.02.122.0033.11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR
10.12101.02.122.0033.11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC
10.12101.02.122.0033.11RQ	Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP
PO: 0000	Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP
10.12101.02.122.0033.12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)
PO: 0000	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)
10.12101.02.122.0033.12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA
PO: 0000	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA
10.12101.02.122.0033.12RE	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO
10.12101.02.122.0033.12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP
PO: 0000	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP
10.12101.02.122.0033.12SI	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE
PO: 0000	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE
10.12101.02.122.0033.12SK	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL
PO: 0000	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL
10.12101.02.122.0033.12SN	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL
PO: 0000	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL
10.12101.02.122.0033.12SO	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL
PO: 0000	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL
10.12101.02.122.0033.13FR	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP
PO: 0000	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP
10.12101.02.122.0033.14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF
PO: 0000	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF
10.12101.02.122.0033.14YI	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT
10.12101.02.122.0033.14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA
PO: 0000	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
10.12101.02.122.0033.14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP
10.12101.02.122.0033.14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP PO: 0000 Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP
10.12101.02.122.0033.153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF PO: 0000 Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF
10.12101.02.122.0033.158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF
10.12101.02.122.0033.158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO
10.12101.02.122.0033.158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE
10.12101.02.122.0033.158O Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE
10.12101.02.122.0033.158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa PO: 0000 Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa
10.12101.02.122.0033.15FZ Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP
10.12101.02.122.0033.15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB
10.12101.02.122.0033.15G6 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB
10.12101.02.122.0033.15GD Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE PO: 0000 Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE
10.12101.02.122.0033.15GE Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE
10.12101.02.122.0033.15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região PO: 0000 Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região
10.12101.02.122.0033.15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Santos - SP
10.12101.02.122.0033.15PH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI
10.12101.02.122.0033.15QA Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP
10.12101.02.122.0033.15R8 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG
10.12101.02.122.0033.15R9 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO
10.12101.02.122.0033.15S7 Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG
10.12101.02.122.0033.15S8 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região PO: 0000 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região
10.12101.02.122.0033.15T9 Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ PO: 0000 Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ
10.12101.02.122.0033.15TK Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM	
10.12101.02.122.0033.15TO	Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP
PO: 0000 Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP	
10.12101.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.12101.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos	
PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos	
10.12101.02.122.0033.7V68	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN
PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN	
10.12101.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas	
PO: 0001 Rádio e TV Justiça	
10.12101.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.12101.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.12101.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis	
20.12101.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.12101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
0999	Reserva de Contingência
10.12101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira	
10.12101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária	
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.12102.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
10.12102.02.061.0033.4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal
PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas	
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos	
PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal	
PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM	
PO: 0010 Ações de Informática	
10.12102.02.122.0033.11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.12102.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.12102.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.12102.02.126.0033.151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe
10.12102.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas PO: 0001 Rádio e TV Justiça
10.12102.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.12102.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.12102.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis
20.12102.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.12102.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
12103	Tribunal Regional Federal da 2ª. Região
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.12103.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.12103.02.061.0033.4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0005 Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM PO: 0010 Ações de Informática
10.12103.02.122.0033.14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ
10.12103.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.12103.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.12103.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas
10.12103.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.12103.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.12103.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
	PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis
20.12103.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.12103.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
12104	Tribunal Regional Federal da 3ª. Região
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.12104.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.12104.02.061.0033.4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal
	PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal
	PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM
	PO: 0010 Ações de Informática
10.12104.02.122.0033.15NZ	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa
	PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa
10.12104.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.12104.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
	PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.12104.02.126.0033.151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe
	PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe
10.12104.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas
10.12104.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.12104.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.12104.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
	PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis
20.12104.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.12104.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.12104.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.12105.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.12105.02.061.0033.4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal
PO: 0000	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0008	Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal
PO: 0009	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM
PO: 0010	Ações de Informática
10.12105.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.12105.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMOA	Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.12105.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0001	Rádio e TV Justiça
10.12105.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.12105.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.12105.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
PO: 0002	Exames Periódicos - Cíveis
20.12105.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.12105.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.12106.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.12106.02.061.0033.4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal
PO: 0000	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0009	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM
PO: 0010	Ações de Informática

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12106.02.122.0033.158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.122.0033.15U9 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.122.0033.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.12106.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.12106.02.126.0033.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12106.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.12106.02.301.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.12106.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12106.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis

20.12106.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.12106.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
13000	Justiça Militar da União
13101	Justiça Militar da União
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.13101.02.061.0033.4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União
PO: 0001	Julgamento de Processos e Gestão Administrativa
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003	Reforma dos Imóveis Funcionais
PO: 0004	Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Militar da União
10.13101.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.13101.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMMM	Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
PO: AMOA	Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.13101.02.122.0033.7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar
PO: 0000	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar
10.13101.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0007	Auxílio-Alimentação de Militares Ativos em Pecúnia
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.13101.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.13101.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.13101.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.13101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.13101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0001	CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira
10.13101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0001	Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
14000	Tribunal Superior Eleitoral
14101	Tribunal Superior Eleitoral
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14101.02.061.0033.4269	Pleitos Eleitorais
	PO: 0000 Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas
	PO: 0002 Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração
	PO: 0003 Eleições Suplementares
10.14101.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14101.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14101.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
	PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.14101.02.126.0033.21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional
	PO: 0000 Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional
10.14101.02.126.0033.7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor
	PO: 0000 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor
10.14101.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.14101.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
	PO: 0080 Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes – Reserva
10.14101.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14101.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
	PO: 0080 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Reserva
20.14101.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.14101.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição ao Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral – IDEA
0999	Reserva de Contingência
10.14101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira
10.14101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
	PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.14102.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: EJE0	Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14102.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.14102.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14102.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14102.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14102.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14103.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0006	Reforma da Antiga Sede do TRE-AL
PO: 0007	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Maceió - AL
PO: 0008	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de União dos Palmares - AL
PO: EJE0	Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14103.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.14103.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14103.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14103.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14103.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14104.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
10.14104.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.14104.02.301.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.14104.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14104.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.14104.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14105.02.122.0033.153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

10.14105.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0007 Reforma do Anexo II do Edifício-Sede do TRE-BA

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14105.02.122.0033.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.14105.02.122.0033.7XK4 Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PO: 0000 Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

10.14105.02.301.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão

10.14105.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14105.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.14105.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14106.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14106.02.122.0033.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.14106.02.301.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14106.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14106.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14106.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14107.02.122.0033.15W8	Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF
	PO: 0000 Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF
10.14107.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0005 Readequações no Sistema Contra Incêndio do Edifício-Sede e do Anexo do TRE-DF
	PO: 0009 Impermeabilização e Drenagem nos Jardins Internos e Externos e Correção de Infiltrações no Edifício Sede do TRE/DF
	PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14107.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14107.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14107.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14107.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14107.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14108.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0005 Reforma do Edifício-Sede e Anexo do TRE-ES
10.14108.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14108.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.14108.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14108.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14108.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	
10.14109.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0005 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Luziânia - GO PO: 0008 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Valparaíso de Goiás - GO PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14109.02.122.0033.20TP Ativos Cíveis da União	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14109.02.301.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão
10.14109.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14109.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14109.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	
10.14110.02.122.0033.15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA	PO: 0000 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA
10.14110.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
10.14110.02.122.0033.20TP Ativos Cíveis da União	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14110.02.301.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14110.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
Públicos Federais	
20.14110.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.14110.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.14110.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14111.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0003 Reforma do Edifício-Sede do TRE-MT PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14111.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.14111.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.14111.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14111.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.14111.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14112.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0004 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Campo Grande - MS PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14112.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.14112.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.14112.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.14112.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14112.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.14112.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14113.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14113.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.14113.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.14113.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14113.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.14113.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14114.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14114.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.14114.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
	PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão
10.14114.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14114.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.14114.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14115.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: EJE0	Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14115.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.14115.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14115.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14115.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14115.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14116.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: EJE0	Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14116.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.14116.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14116.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14116.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14116.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14117.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0004	Reforma do Anexo I do Edifício-Sede - PE
PO: EJE0	Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14117.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.14117.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos	
10.14117.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão	
10.14117.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.14117.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.14117.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14118.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos	
PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE	
10.14118.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.14118.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.14118.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.14118.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.14118.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14119.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos	
PO: 0003 Reforma das Instalações Elétricas do Anexo do Edifício-Sede Do TRE-RJ	
PO: 0004 Reforma da Fachada do Edifício-Sede do TRE-RJ	
PO: 0005 Instalação de Sistema de Combate a Incêndio no Edifício-Sede do TRE-RJ	
PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE	
10.14119.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.14119.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.14119.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.14119.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14119.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.14119.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.14119.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14120.02.122.0033.136Y	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN PO: 0000 Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN
10.14120.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0003 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal - RN PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14120.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.14120.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.14120.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14120.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.14120.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14121.02.122.0033.15S9	Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS PO: 0000 Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS
10.14121.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0003 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
	PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14121.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14121.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14121.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14121.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14121.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14122.02.122.0033.15W9	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Espigão D'Oeste - RO
	PO: 0000 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Espigão D'Oeste - RO
10.14122.02.122.0033.15WA	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ouro Preto do Oeste - RO
	PO: 0000 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ouro Preto do Oeste - RO
10.14122.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0004 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Cerejeiras - RO
	PO: 0005 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Pimenta Bueno - RO
	PO: 0006 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Rolim de Moura - RO
	PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14122.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14122.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14122.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14122.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14122.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14123.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
10.14123.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14123.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14123.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14123.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14123.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14124.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0003 Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do TRE-SP
10.14124.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14124.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14124.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14124.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14124.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14125.02.122.0033.15WB	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
	PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
10.14125.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14125.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14125.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14125.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14125.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14125.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14126.02.122.0033.15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
	PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
10.14126.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14126.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14126.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14126.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14126.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.14126.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14127.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
	PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
	PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE
10.14127.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.14127.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.14127.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
Públicos Federais	
20.14127.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.14127.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.14127.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.14128.02.122.0033.20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
10.14128.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.14128.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.14128.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.14128.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.14128.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
14901	Fundo Partidário
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.14901.28.846.0909.0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos PO: 0001 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos – despesa obrigatória PO: 0002 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos – despesa discricionária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
15000	Tribunal Superior do Trabalho
15101	Tribunal Superior do Trabalho
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15101.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.15101.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMMM	Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
PO: AMOA	Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.15101.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0006	Trabalho Seguro
PO: 0007	Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
10.15101.02.126.0033.2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação
PO: 0000	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação
10.15101.02.128.0033.20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
PO: 0000	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15101.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15101.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.15101.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15101.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.15101.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15102.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15102.02.122.0033.132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ
10.15102.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.15102.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMOA	Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.15102.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15102.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15102.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15102.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15102.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15102.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15102.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.15102.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15103.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15103.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.15103.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.15103.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
	PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15103.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15103.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15103.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15103.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.15103.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15103.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
20.15103.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0003 Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15104.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15104.02.122.0033.133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG PO: 0000 Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG
10.15104.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.15104.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
10.15104.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15104.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15104.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15104.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15104.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15104.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15104.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15105.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15105.02.122.0033.134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.15105.02.122.0033.134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS
10.15105.02.122.0033.134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS
10.15105.02.122.0033.134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS
10.15105.02.122.0033.140R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS
10.15105.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.15105.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
10.15105.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15105.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15105.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.15105.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15105.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.15105.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15105.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
20.15105.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0003 Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15106.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15106.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.15106.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.15106.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
	PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15106.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15106.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15106.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15106.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15106.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15106.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15107.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15107.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.15107.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
10.15107.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
	PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15107.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15107.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15107.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15107.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15107.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15107.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15108.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
10.15108.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.15108.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos	
10.15108.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas	
PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação	
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos	
PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	
10.15108.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	
PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	
10.15108.02.301.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.15108.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.15108.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.15108.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15108.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15109.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
10.15109.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.15109.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos	
10.15109.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas	
PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação	
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
	PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15109.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15109.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15109.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15109.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15109.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15109.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15110.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15110.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.15110.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.15110.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
	PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
	PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15110.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15110.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15110.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15110.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15110.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15110.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.15110.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0003	Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15111.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15111.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.15111.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMMM	Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
10.15111.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
PO: 0001	Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
PO: 0005	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15111.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15111.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
PO: 0059	Salário-Família e Auxílio-Reclusão
10.15111.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15111.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.15111.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15111.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15112.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15112.02.122.0033.10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM
10.15112.02.122.0033.15WD	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM
PO: 0000	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM
10.15112.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.15112.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos	
10.15112.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas	
PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação	
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos	
PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	
PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	
10.15112.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	
10.15112.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.15112.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.15112.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.15112.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15112.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15113.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
10.15113.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.15113.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos	
10.15113.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas	
PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação	
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos	
PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	
10.15113.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	
10.15113.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.15113.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15113.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15113.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15113.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15114.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15114.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.15114.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
10.15114.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
	PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15114.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15114.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15114.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15114.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15114.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15114.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15115.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15115.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.15115.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
	PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
	PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15115.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15115.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15115.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15115.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15115.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15116.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15116.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.15116.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
10.15116.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
	PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
	PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15116.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15116.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15116.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15116.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15116.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15116.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
PO: 0003 Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil	
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15117.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
10.15117.02.122.0033.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.15117.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos	
PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos	
10.15117.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas	
PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação	
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos	
PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	
PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	
10.15117.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	
PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	
10.15117.02.301.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.15117.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.15117.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.15117.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15117.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
20.15117.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
PO: 0003 Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil	
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15118.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
10.15118.02.122.0033.1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	
10.15118.02.122.0033.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.15118.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15118.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15118.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15118.02.301.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15118.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15118.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15118.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15119.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15119.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15119.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15119.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15119.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15119.02.301.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15119.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15119.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15119.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15120.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15120.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.15120.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMMM	Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
10.15120.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
PO: 0001	Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0005	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15120.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15120.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.15120.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15120.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.15120.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15120.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Sergipe
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15121.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15121.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.15121.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMOA	Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.15121.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
PO: 0001	Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
PO: 0002	Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0005	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15121.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15121.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.15121.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15121.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.15121.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15121.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21ª. Região - Rio Grande do Norte
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15122.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15122.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.15122.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.15122.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
	PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15122.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15122.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
	PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão
10.15122.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15122.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.15122.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15122.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22ª. Região - Piauí
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15123.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
10.15123.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.15123.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos	
PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos	
10.15123.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas	
PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação	
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos	
PO: 0004 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	
10.15123.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	
10.15123.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.15123.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.15123.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.15123.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15124.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
10.15124.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.15124.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos	
10.15124.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas	
PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação	
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos	
PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	
PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	
10.15124.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	
10.15124.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.15124.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15124.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15124.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15124.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15125.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.15125.02.122.0033.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.15125.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.15125.02.122.0033.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
	PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
	PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
	PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
10.15125.02.131.0033.219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.15125.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.15125.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.15125.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.15125.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.15125.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.15126.02.122.0033.1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
	PO: 0000 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
0999	Reserva de Contingência
10.15126.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs,
bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário				
10.15126.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária				
PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária				

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
16000	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.16101.02.061.0033.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
10.16101.02.061.0033.4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
	PO: 0000 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - Despesas Diversas
	PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0003 Contratação de Mão de Obra Terceirizada
	PO: 0006 Manutenção de Sistemas de Tecnologia da Informação
	PO: 0007 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
10.16101.02.122.0033.13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF
	PO: 0000 Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF
10.16101.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.16101.02.122.0033.3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
	PO: 0000 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
10.16101.02.122.0033.7V65	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF
	PO: 0000 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF
10.16101.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.16101.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.16101.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.16101.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.16101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.16101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
10.16101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
	PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária
16103	Justiça da Infância e da Juventude
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.16103.02.061.0033.4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
	PO: 0000 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
17000	Conselho Nacional de Justiça
17101	Conselho Nacional de Justiça
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
10.17101.02.032.0033.21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias
PO: 0001	Apoio Administrativo
PO: 0002	Corregedoria Nacional de Justiça
PO: 0003	Manutenção e Aprimoramento dos Serviços e do Parque Tecnológico do CNJ
PO: 0004	Manutenção e Aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico - PJE
PO: 0005	Manutenção e Aprimoramento das Soluções de Interoperabilidade e Intercâmbio de Informações
PO: 0006	Pesquisas e Diagnósticos do Poder Judiciário
PO: 0007	Capacitação de pessoas do Conselho Nacional de Justiça
PO: 0008	Capacitação de pessoas do Poder Judiciário e de operadores do Direito
10.17101.02.122.0033.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.17101.02.122.0033.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: AMMM	Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
PO: AMOA	Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.17101.02.131.0033.2549	Comunicação e Divulgação Institucional
PO: 0000	Comunicação e Divulgação Institucional
10.17101.02.301.0033.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.17101.02.846.0033.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.17101.02.301.0033.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
PO: 0002	Exames Periódicos - Cíveis
20.17101.09.272.0033.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20000	Presidência da República
20101	Presidência da República
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.20101.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
	PO: 0001 PR - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.20101.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.20101.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.20101.04.122.0032.2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal
	PO: 0000 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal
10.20101.04.122.0032.6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo
	PO: 0000 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo
10.20101.04.211.0032.15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE
	PO: 0000 Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE
10.20101.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.20101.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.20101.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.20101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.20101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.20101.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição ao Fórum das Federações - FOF
2201	Brasil Moderniza
10.20101.04.122.2201.21AN	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado
	PO: 0000 Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado
2206	Política Nuclear
10.20101.04.122.2206.2B27	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
	PO: 0001 Proteção e segurança do Programa Nuclear Brasileiro
	PO: 0002 Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
4002	Segurança Institucional
10.20101.04.122.4002.15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)
	PO: 0000 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)
10.20101.04.122.4002.219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PIPF)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	
10.20101.04.122.4002.4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades
PO: 0000	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Despesas Diversas
PO: 0003	Ações Estratégicas de Apoio à Decisão do Conselho de Defesa (CDN)
10.20101.04.126.4002.21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
PO: 0000	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.20118.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.20118.06.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.20118.06.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
PO: 0011	Auxílio-Familiar no Exterior
PO: 0012	Indenização de Representação no Exterior - IREX
PO: 0059	Salário-Família e Auxílio-Reclusão
10.20118.06.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.20118.06.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.20118.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.20118.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
4002	Segurança Institucional
10.20118.04.183.4002.2684	Ações de Inteligência
PO: 0000	Ações de Inteligência - Despesas Diversas
PO: 2000	Despesas Administrativas
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.20204.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.20204.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.20204.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.20204.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.20204.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.20204.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
2201 Brasil Moderniza	
10.20204.04.125.2201.217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	
PO: 0001 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços	
PO: 0004 Gestão de Infraestrutura de chaves públicas	
PO: 2000 Despesas Administrativas	
20927 Fundo de Imprensa Nacional	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
10.20927.04.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.20927.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.20927.04.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
PO: 1001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados - Inativos	
PO: 1009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis - Inativos	
10.20927.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.20927.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
PO: 1001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União - Inativos	
20.20927.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.20927.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0999 Reserva de Contingência	
10.20927.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	
10.20927.04.662.4001.2804 Publicações Oficiais	
PO: 0000 Publicações Oficiais - Despesas Diversas	
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0004 Tecnologia da Informação e Comunicação	
PO: 2000 Despesas Administrativas	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.22101.20.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0003 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
	PO: 0004 Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária
	PO: 0005 Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio
	PO: 0006 Desenvolvimento de Pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
	PO: 0009 Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação
	PO: 000A Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
	PO: 000B Operação dos Serviços Administrativos do Gabinete do Ministro
	PO: 000C Operação dos Serviços Administrativos e Logísticos da Sede do MAPA
	PO: 000D Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Defesa Agropecuária
	PO: 000E Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Política Agrícola
	PO: 000G Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
	PO: 000H Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação
	PO: 000K Coordenação da Secretaria Executiva
	PO: 000L Serviços de Apoio à Administração de Pessoas
	PO: 000M Serviços de Deslocamento no Âmbito da Secretaria Executiva
	PO: 000R Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
	PO: 000S Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Aquicultura e Pesca
	PO: 000T Serviços Administrativos e de suporte à Assessoria Especial de Comunicação e Eventos
	PO: 000X Gestão Estratégica e de Projetos Corporativos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
	PO: 000Z Operação dos Serviços Administrativos de Assuntos Fundiários
10.22101.20.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.22101.20.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.22101.20.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.22101.20.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
	PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
	PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX
10.22101.20.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.22101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.22101.20.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.22101.28.846.0909.00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)
	PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)
20.22101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.22101.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.22101.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Pagamento relativo à participação do Brasil no Acordo Internacional do Cacau
0999	Reserva de Contingência
10.22101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
1031	Agropecuária Sustentável
10.22101.20.541.1031.8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono e Sistemas Sustentáveis de Produção PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura PO: 0003 Assistência Técnica para Conservação do Solo e da Água - Águas do Agro PO: 0004 Levantamento e Interpretação de informações de solos PO: 0005 Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG PO: 0006 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada
10.22101.20.545.1031.147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico PO: 0000 Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico
10.22101.20.545.1031.2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas PO: 0001 Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas PO: 0002 Operacionalização dos Serviços Meteorológicos PO: 0003 Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos
10.22101.20.606.1031.210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais PO: 0001 Inclusão Produtiva Sustentável 2 PO: 0003 Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar PO: 0005 Insumos para a agricultura familiar, pequenos e médios produtores e povos e comunidades tradicionais PO: 0007 Agregação de Valor aos produtos e processos da a agricultura familiar, pequenos e médios produtores e povos e comunidades tradicionais PO: 0008 Fomento a infraestrutura produtiva para Agricultura familiar, pequenos e médios produtores e povos e comunidades tradicionais PO: 000N Desenvolvimento Rural Sustentável do Semiárido Brasileiro
10.22101.20.606.1031.21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia PO: 0001 Estruturação de Arranjos Produtivos no âmbito da Bioeconomia PO: 0002 Valorização de comunidades rurais, de seus produtos, serviços e processos relacionados à sociobiodiversidade PO: 0003 Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis e Bioinsumos
10.22101.20.608.1031.0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) PO: 0000 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)
10.22101.20.608.1031.099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) PO: 0001 Subvenção ao Seguro Rural Privado
10.22101.20.608.1031.20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola PO: 0000 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Despesas Diversas PO: 000A Implantação de tecnologia visando ao aumento sustentável da produção aquícola - Águas da União
10.22101.20.608.1031.20Y1	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira PO: 0000 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira
10.22101.20.608.1031.20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira PO: 0000 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira
10.22101.20.608.1031.20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia PO: 0004 Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.22101.20.608.1031.20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

PO: 0001 Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático

PO: 0002 Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários

PO: 0003 Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas

10.22101.20.608.1031.20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

PO: 0005 Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias

PO: 000E Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

PO: 000I Monitoramento e Fiscalização de Contratos de Gestão, de Repasse e Convênios

PO: 000J Fomento ao desenvolvimento rural no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste - AgroNordeste

10.22101.20.608.1031.20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

PO: 0001 Manutenção da Infraestrutura das Instalações da CEPLAC

PO: 0002 Transferência e Difusão de Tecnologias Sustentáveis para Produção do Cacau

PO: 0003 Monitoramento e Avaliação do Plano de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Cacau

PO: 0004 Promoção de Novas Tecnologias Sustentáveis para Produtividade do Cacau

10.22101.20.608.1031.213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

PO: 0000 Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

10.22101.20.608.1031.214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

PO: 0001 Apoio ao desenvolvimento e inovação do setor de Bioinsumos

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento e Inovação no Setor de Mecanização Agrícola

PO: 0003 Apoio à Agricultura Digital e de Precisão

PO: 0004 Fórum de Inovação Agropecuária

PO: 0005 Inovação para o Campo e Difusão de Tecnologia

PO: 000C Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura

10.22101.20.608.1031.215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Regionais

PO: 0002 Fomento à Produção Agroalimentar Artesanal

PO: 0003 Observatório da Agropecuária Brasileira

PO: 0004 Fomento às Cadeias Produtivas Agropecuárias - AgroNE

PO: 0006 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas

PO: 0008 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

10.22101.20.608.1031.21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

PO: 0002 Fomento à Projetos de Fortalecimentos da Agricultura Familiar para a Comercialização de Acesso a Mercados

PO: 0003 Operacionalização Da Aquisição, Da Armazenagem E Da Revenda De Produtos Da Agricultura Familiar – PAA

PO: 0004 Aquisição de Alimentos Produzidos por Agricultores Familiares e Assentados da Reforma Agrária

PO: 0006 Apoio à Integração Regional, à Cooperação Internacional, à Promoção Comercial e às Negociações Internacionais para o Desenvolvimento Rural e para a Agricultura Familiar

10.22101.20.608.1031.8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

PO: 000D Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo Rural

10.22101.20.631.1031.21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

PO: 0001 Estruturação de Unidades Produtivas e Investimentos Comunitários

PO: 0002 Programa Nacional de Crédito Fundiário

10.22101.20.691.1031.20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

PO: 0001 Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais

PO: 0002 Funcionamento das Adidâncias Agrícolas

PO: 0003 Promoção da Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Mercado Externo

10.22101.21.244.1031.0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

10.22101.21.606.1031.21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0001 Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0002 Apoio à Estruturação das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural	
1040	Governança Fundiária
10.22101.20.127.1040.211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária	
PO: 0007 Capacitação de colaboradores em regularização fundiária e reforma agrária	
PO: 0008 Aperfeiçoamento da Supervisão e Monitoramento da Atividade Fundiária Federal	
PO: 0009 Acompanhamento Sistêmico das Ações Fundiárias	
10.22101.21.363.1040.210T Promoção da Educação do Campo	
PO: 0005 Educação no campo formação e capacitação	
PO: 0009 Residência Profissional Agrícola - Capacitação Profissional nas Áreas de Ciências Agrárias	
2202	Defesa Agropecuária
10.22101.20.125.2202.214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	
PO: 0002 Erradicação da Febre Aftosa	
PO: 0003 Controle de Resíduos e Contaminantes de Produtos de Origem Animal	
PO: 0004 Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar	
PO: 0005 Funcionamento dos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA)	
PO: 0008 Erradicação da Praga Bactrocera Carambolae	
PO: 000B Inspeção de Produtos de Origem Animal	
PO: 000C Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos Vegetais	
PO: 000E Controle fitossanitário da Vassoura-de-Bruxa e outras Doenças e Pragas do cultivo do Cacau e monitoramento da Monilíase para mitigar os efeitos e danos no cacauero	
PO: 000F Proteção e Fiscalização de Cultivares	
PO: 000G Vigilância e Controle de Serviços Pecuários	
PO: 000H Estação Quarentenária Cananéia	
PO: 000K Cooperação Técnica com o Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul - CVP	
PO: 000L Fiscalização de Produtos Destinados à Alimentação Animal	
PO: 000M Promoção da Saúde de Animais Aquáticos	
PO: 000N Registro Genealógico, Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Material Genético Animal	
PO: 000O Fiscalização de Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário	
PO: 000P Gerenciamento das ações de defesa vegetal e de insumos agrícolas	
PO: 000Q Estruturação do Centro Nacional de Cães de Detecção	
PO: 000R Aprimoramento e Manutenção da Capacidade de Preparo e Resposta a Emergências Agropecuárias	
PO: 000S Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	
PO: 000T Indenização de animais sacrificados ou abatidos em função do Programa de controle da Tuberculose	
10.22101.20.125.2202.214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	
PO: 0001 Funcionamento do VIGIAGRO	
PO: 0002 Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária (ProDefesa) visando modernizar e fortalecer a Vigilância Agropecuária Internacional	
10.22101.20.125.2202.8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	
PO: 0001 Desenvolvimento e Controle da Produção Orgânica	
10.22101.20.211.2202.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	
PO: 0001 Pagamento relativo à participação do Brasil no esquema de certificação de sementes	
PO: 0002 Pagamento relativo à participação do Brasil no esquema de frutas e hortaliças	
PO: 0003 Pagamento relativo à participação do Brasil nos Códigos de Tratores OCDE	
10.22101.20.609.2202.214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	
PO: 0001 Serviços Defesa do Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa	
PO: 0002 Práticas Regulatórias do Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa	
PO: 0004 Conhecimento e Inovação do Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa	
PO: 0007 Monitoramento e Avaliação do Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa	
PO: 0008 Promoção e governança da Defesa Agropecuária (SUASA)	
PO: 000A Apoio a integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.22101.20.541.2217.20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais
	PO: 0001 Realização de Zoneamento Ambiental Produtivo e Aplicação dos Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas em Territórios Selecionados
	PO: 0002 Desenvolvimento de Proposta de Indicadores para Políticas Agroambientais
	PO: 0003 Análise e Adequação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável
	PO: 0004 Acompanhamento do Componente Tradicional no Licenciamento Ambiental
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
10.22101.20.366.6011.8425	Apoio ao Projeto Rondon
	PO: 0000 Apoio ao Projeto Rondon
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.22106.18.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Administração da Sede
	PO: 0002 Tecnologia da Informação
	PO: 0003 Administração das Unidades Regionais
10.22106.18.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.22106.18.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.22106.18.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.22106.18.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.22106.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.22106.18.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.22106.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.22106.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
10.22106.18.541.1041.20WA	Cadastro, Recuperação e Produção Florestal
	PO: 0001 Apoio à Regularização Ambiental
	PO: 0002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável
	PO: 0005 Monitoramento e Auditoria de Florestas sob Concessão
	PO: 0006 Planejamento e Gestão das Concessões Florestais
	PO: 0007 Gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR e do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP
	PO: 0008 Promoção da ampliação da produção florestal
10.22106.18.573.1041.20WB	Pesquisa e Informações Florestais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Inventário Florestal Nacional PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais PO: 0003 Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.22201.21.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0002 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário PO: 0003 Despesas Administrativas Gerais PO: 0004 Ações de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC
10.22201.21.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.22201.21.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.22201.21.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.22201.21.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.22201.21.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.22201.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.22201.21.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.22201.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.22201.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.22201.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0999	Reserva de Contingência
10.22201.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
1031	Agropecuária Sustentável
10.22201.21.606.1031.21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural
	PO: 0005 Assistência Técnica e Extensão Rural para Famílias Assentadas
1040	Governança Fundiária
10.22201.21.127.1040.210U	Organização da Estrutura Fundiária
	PO: 0009 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais PO: 000A Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.22201.21.127.1040.211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

PO: 0002 Regularização Fundiária, identificação, arrecadação e destinação de áreas públicas

PO: 0005 Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

PO: 0006 Estruturação, Implantação, Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de gestão fundiária

10.22201.21.127.1040.219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural

PO: 0008 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

PO: 0009 Estruturação, Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

PO: 000A Gerenciamento e Fiscalização dos Imóveis Rurais no Âmbito do Sistema Nacional do Cadastro Rural e do Cadastro Nacional de imóveis Rurais

10.22201.21.363.1040.210T Promoção da Educação do Campo

PO: 0001 Educação de Jovens e Adultos do Campo

PO: 0002 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social, com atuação em assentamentos da Reforma Agrária

PO: 0003 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

10.22201.21.422.1040.210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

PO: 0002 Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo

PO: 0005 Mediação de Conflitos Agrários

10.22201.21.631.1040.210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

PO: 0003 Regularização fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas

PO: 0004 Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

PO: 0005 Licenciamento Ambiental Quilombola

10.22201.21.631.1040.211A Consolidação de Assentamentos Rurais

PO: 0001 Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas

PO: 0003 Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

PO: 0004 Titulação e Destinação de Imóveis Rurais

PO: 0006 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva

PO: 0008 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

PO: 000A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos

PO: 000C Gestão e Regularização Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

10.22201.21.631.1040.211B Aquisição de Terras

PO: 0001 Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0002 Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0004 Pagamento de Atualização de Títulos da Dívida Agrária –TDA com emissão retroativa

PO: 0005 Análise e Estudo do Mercado de Terras

PO: 0006 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

PO: 0007 Vistoria para Avaliação de Terras e Estudos de Mercado

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.22202.20.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22202.20.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.22202.20.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

20.22202.20.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
	PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.22202.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
	PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
	PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.22202.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária
10.22202.20.571.2203.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
10.22202.20.572.2203.20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
	PO: 000A Pesquisa e Desenvolvimento para geração de ativos pré- tecnológicos, ativos tecnológicos e apoio à inovação
	PO: 000B Pesquisa e Desenvolvimento para desenvolvimento e validação de ativos tecnológicos
	PO: 000C Pesquisa e Desenvolvimento para inovação aberta
	PO: 000D Pesquisa e Desenvolvimento para apoio a inovação
10.22202.20.572.2203.215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
	PO: 0001 Adequação da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
10.22202.20.573.2203.8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária
	PO: 0001 Estruturação de processos para a Inovação para a Agropecuária
	PO: 0003 Inovação e Negócios para a Agropecuária
	PO: 0004 Inserção e fortalecimento dos Ambientes de Inovação para o Agronegócio
22208	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.22208.20.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.22208.20.122.0035.4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional
	PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional
30.22208.20.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.22211.20.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Coordenação e Gestão do Abastecimento Agroalimentar
10.22211.20.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.22211.20.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.22211.20.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
	PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22211.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

10.22211.28.846.0901.00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

PO: 0000 Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22211.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.22211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1031 Agropecuária Sustentável

10.22211.20.605.1031.2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos - AGF

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.22906.20.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

1031 Agropecuária Sustentável

10.22906.20.608.1031.20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0002 Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café

PO: 0004 Promoção do Café Brasileiro

PO: 0005 Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.24101.19.121.0032.4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

10.24101.19.122.0032.12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

PO: 0000 Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

10.24101.19.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0004 Administração da Unidade - ASCOM

PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0007 Capacitação de Recursos Humanos no INT

PO: 0008 Administração da Unidade - MCTI

PO: 0009 Capacitação de Recursos Humanos no LNA

PO: 000A Capacitação de Recursos Humanos no ON

PO: 000B Administração da Unidade - INPE

PO: 000C Administração da Unidade - INT

PO: 000D Administração da Unidade - INPA

PO: 000E Administração da Unidade - CBPF

PO: 000F Administração da Unidade - IBICT

PO: 000G Administração da Unidade - LNCC

PO: 000H Administração da Unidade - MAST

PO: 000I Administração da Unidade - MPEG

PO: 000J Administração da Unidade - ON

PO: 000K Administração da Unidade - CETEM

PO: 000L Administração da Unidade - LNA

PO: 000M Administração da Unidade - CTI

PO: 000N Administração da Unidade - INSA

PO: 000O Administração da Unidade - CETENE

PO: 000P Capacitação de Recursos Humanos no CETEM

PO: 000Q Capacitação de Recursos Humanos no INPE

PO: 000R Capacitação de Recursos Humanos no INPA

PO: 0010 Capacitação de Recursos Humanos no MPEG

PO: 0013 Capacitação de Recursos Humanos no CTI

PO: 0015 Qualidade de Vida no Trabalho - QVT

PO: 0019 Administração da Unidade - INMA

PO: 001C Administração da Unidade - CGRH

PO: 001D Administração da Unidade - DTI

PO: 001F Administração da Unidade - SEFAE

PO: 001G Administração da Unidade - SETAP

PO: 001H Administração da Unidade - SEMPI

PO: 001I Administração da Unidade - CEMADEN

10.24101.19.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24101.19.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24101.19.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.24101.19.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.24101.19.571.0032.217J	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI
	PO: 0000 Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI - Despesas Diversas
	PO: 0001 Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO
	PO: 0002 Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA
	PO: 0004 Funcionamento do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT
10.24101.19.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.24101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.24101.19.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.24101.28.846.0909.00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI
	PO: 0000 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI
20.24101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.24101.28.846.0910.008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC
	PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC
10.24101.28.846.0910.00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI
	PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI
10.24101.28.846.0910.00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
	PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
10.24101.28.846.0910.00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX
	PO: 0000 Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX
10.24101.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0005 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR
	PO: 0006 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR
	PO: 0008 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)
	PO: 0009 Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)
	PO: 000J Contribuição à Colaboração Científica do Observatório de Ondas Gravitacionais por Interferômetro Laser LIGO
	PO: 000K Contribuição para o Committee on Space Research (COSPAR)
	PO: 000L Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTIC)
10.24101.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0006 Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM)
	PO: 0007 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - (ANPROTEC)
	PO: 0008 Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação – (SBC)
	PO: 0009 Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional - (SBMAC)
0999	Reserva de Contingência
10.24101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
1058	Mudança do Clima
10.24101.19.542.1058.20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
	PO: 0001 Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0002 Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais	
10.24101.19.571.1058.20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
PO: 0000	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Despesas Diversas
PO: 0005	Apoio à Implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
PO: 0006	Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas
PO: 000B	Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre
10.24101.19.571.1058.216W	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima
PO: 0001	Operação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC
PO: 0002	Pesquisa, Desenvolvimento e Processamento de Alto Desempenho para Previsão de Tempo e Clima
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento
10.24101.19.212.2204.6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
PO: 0000	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
10.24101.19.571.2204.13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
PO: 0000	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
10.24101.19.571.2204.14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
PO: 0000	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
10.24101.19.571.2204.154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA
PO: 0000	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA
10.24101.19.571.2204.15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais
PO: 0000	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais
10.24101.19.571.2204.20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
PO: 0000	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
10.24101.19.571.2204.20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI
PO: 0000	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Despesas Diversas
PO: 0002	Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisas em Física de Altas Energias - CBPF
PO: 0011	Pesquisa e Comunicação Científica - MPEG
PO: 0012	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
PO: 0013	Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA) - INPA
PO: 0014	Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
PO: 0015	Educação em Espaços Não Formais e Divulgação de Ciências - MAST
PO: 0016	Pesquisa em História do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Brasil, em Museologia e Educação em Ciências - MAST
PO: 0017	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
PO: 0018	Instituto Nacional de Tecnologia na Fronteira do Conhecimento - INT
PO: 0019	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC
PO: 001A	Informação a Serviço da Sociedade do Conhecimento - IBICT
PO: 001B	Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial - INPE
PO: 001C	Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
PO: 001E	Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia, Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência - ON
PO: 001F	Participação Brasileira na utilização de Telescópios Internacionais - LNA
PO: 001G	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA
PO: 001H	Ciência e Tecnologia no Semiárido Brasileiro - INSA
PO: 001I	Processamento de Alto Desempenho no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC
PO: 001J	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF
PO: 001L	Preservação de Acervos Históricos de Ciência e Tecnologia Brasileira - MAST
10.24101.19.571.2204.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS
10.24101.19.571.2204.215L	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - Despesas Diversas - PO: 0001 Apoio a Iniciativas e Projetos Envolvendo as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - PO: 0004 Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias - PO: 0005 Fortalecimento e Consolidação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais - PO: 0006 Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Biodiversidade e Recursos Naturais - PO: 0007 Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia - PO: 0008 Apoio às Bases Científicas para a Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - PO: 000A Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva - PO: 000B Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento para Cidades Sustentáveis - PO: 000C Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Segurança Alimentar e Nutricional - PO: 000D Apoio P&D em Desenvolvimento Social - PO: 000E Apoio à Expansão e à Consolidação da Infraestrutura de Pesquisa no País - PO: 000F Apoio a Iniciativas de Formação Científica
10.24101.19.573.2204.6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Despesas Diversas - PO: 0005 Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos - PO: 0006 Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica - PO: 0007 Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
10.24101.19.125.2208.2495	Controle de Bens Sensíveis PO: 0000 Controle de Bens Sensíveis
10.24101.19.571.2208.21AC	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos PO: 0000 Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos
10.24101.19.572.2208.20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - PO: 0000 Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - Despesas Diversas - PO: 000M Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento - Gestão de Recursos Hídricos - PO: 000N Fomento a Tecnologias Aplicadas para Cidades Inteligentes e Sustentáveis - PO: 000O Fomento a Tecnologias Aplicadas às Energias Renováveis e à Eficiência Energética - PO: 000P Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento – Economia Circular Aplicada a Resíduos Sólidos Urbanos, Agropastoris, Industriais e Eletroeletrônicos - PO: 000Q Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologia Assistiva - PO: 000R Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologias Sociais
10.24101.19.572.2208.20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - PO: 0002 Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC - PO: 0003 Estímulo ao Desenvolvimento dos Ecossistemas Inovadores - PO: 0005 Fomento a Serviços Tecnológicos e Gestão da Inovação - PO: 0007 Gestão, Implementação, Avaliação e Fiscalização das Obrigações e Contrapartidas Relacionadas a Incentivos Fiscais - PO: 0008 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras - PO: 0009 Inspeção, Acompanhamento e Fiscalização dos Requisitos e Exigências para Habilitação de Empresas e Instituições - PO: 000B Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 000C Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas PO: 000D Fomento aos Ambientes Inovadores e ao Empreendedorismo PO: 000F Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas PO: 000I Promoção ao Desenvolvimento do Ecossistema de Internet das Coisas e das Tecnologias de Comunicação Avançadas
10.24101.19.573.2208.21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI PO: 0002 Tecnologias e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - MPEG PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento no CETENE PO: 0004 Inovação e Serviços Tecnológicos Inovadores em TI - CTI PO: 0005 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT PO: 0006 Informação a Serviço do Desenvolvimento Tecnológico, da Inovação e da Sustentabilidade - IBICT PO: 0007 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM PO: 0008 Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Metrologia nas áreas de Geofísica e Tempo e Frequência - ON PO: 0009 Tecnologia e Inovação em Instrumentação Científica - LNA
2218	Gestão de Riscos e Desastres
10.24101.19.571.2218.20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN PO: 0003 Operação de Monitoramento e Alertas
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica
10.24101.19.571.6013.20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima
10.24101.19.571.6013.216V	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais PO: 0000 Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.24201.19.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.24201.19.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.24201.19.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.24201.19.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.24201.19.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.24201.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.24201.19.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.24201.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.24201.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento
10.24201.19.212.2204.6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
10.24201.19.571.2204.00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) PO: 0001 Bolsas Vinculadas a Projetos de Pesquisa para Formação, Extensão e Fixação de Recursos Humanos
10.24201.19.571.2204.20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) PO: 000H Fomento a Projetos e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
10.24201.19.573.2204.6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
10.24201.19.572.2208.00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação PO: 0001 Bolsas para Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação
24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.24202.23.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.24202.23.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.24202.23.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.24204.19.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0002 Outras Despesas Administrativas
10.24204.19.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.24204.19.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.24204.19.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.24204.19.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.24204.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.24204.19.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.24204.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.24204.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
20.24204.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.24204.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN	
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento
10.24204.19.212.2204.6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	
2206	Política Nuclear
10.24204.19.125.2206.20UW	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas
PO: 0001 Licenciamento, Inspeção e Controle de Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos	
PO: 0002 Controle de Material Nuclear	
PO: 0003 Funcionamento das Áreas de Suporte Técnico às Atividades de Regulação e Fiscalização de Instalações Radiativas e Nucleares	
PO: 0004 Monitoramento em Situações de Emergência	
10.24204.19.128.2206.2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear
PO: 0000 Formação Especializada para o Setor Nuclear	
10.24204.19.541.2206.218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica
PO: 0001 Atendimento a Situações de Emergências Radiológicas e Atividades de Proteção Radiológica	
PO: 0002 Armazenamento de Rejeitos de Baixo e Médio Níveis de Radiação	
10.24204.19.572.2206.12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	
10.24204.19.572.2206.13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN
PO: 0000 Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	
10.24204.19.572.2206.13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear
PO: 0000 Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	
10.24204.19.572.2206.20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
PO: 0002 Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN	
PO: 0005 Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes	
PO: 0007 Fomento ao Estudo e Avaliação de Reatores Nucleares Modulares de Pequeno Porte	
10.24204.19.572.2206.215N	Prestação de Serviços Tecnológicos
PO: 0000 Prestação de Serviços Tecnológicos	
10.24204.19.662.2206.2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País
PO: 0000 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	
24205	Agência Espacial Brasileira
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.24205.19.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0002 Outras Despesas Administrativas	
10.24205.19.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.24205.19.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.24205.19.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.24205.19.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.24205.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.24205.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.24205.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
10.24205.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)	
2207 Programa Espacial Brasileiro	
10.24205.19.572.2207.154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	
PO: 0000 Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	
10.24205.19.572.2207.20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	
PO: 0003 Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações	
PO: 0004 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais	
PO: 0007 Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial	
PO: 000E Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais	
10.24205.19.572.2207.21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais	
PO: 0001 Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microssatélites VLM-1	
PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento do Satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A	
PO: 0005 Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazonia	
PO: 0009 Desenvolvimento de Sistemas Espaciais Baseados em Plataformas de Nanosatélites	
10.24205.19.572.2207.21AH Governança e Regulação de Atividades Espaciais	
PO: 0000 Governança e Regulação de Atividades Espaciais	
10.24205.19.572.2207.21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais	
PO: 0001 Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites	
PO: 0004 Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais	
PO: 0005 Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes	
PO: 0006 Rastreo e Controle de Satélites	
PO: 0008 Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)	
10.24205.19.572.2207.7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	
PO: 0000 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
10.24209.19.122.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24209.19.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.24209.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24209.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

10.24209.19.662.2208.6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Despesas Diversas

PO: 2000 Despesas Administrativas

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0999 Reserva de Contingência

10.24901.99.999.0999.0200 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

10.24901.19.571.2204.4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Despesas Diversas

10.24901.19.572.2204.2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

PO: 0000 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

2207 Programa Espacial Brasileiro

10.24901.19.572.2207.2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

10.24901.19.572.2208.0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

PO: 0000 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

10.24901.19.572.2208.0745 Investimento em Empresas Inovadoras

PO: 0000 Investimento em Empresas Inovadoras

10.24901.19.572.2208.0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

10.24901.19.572.2208.2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

10.24901.19.572.2208.2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

10.24901.19.572.2208.2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

10.24901.19.572.2208.2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

10.24901.19.572.2208.2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
Transporte)
PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)
10.24901.19.572.2208.2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)
PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)
10.24901.19.572.2208.2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)
PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)
10.24901.19.572.2208.4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)
PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)
10.24901.19.572.2208.4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)
PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)
10.24901.19.572.2208.4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)
PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)
10.24901.19.572.2208.4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)
PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)
10.24901.19.572.2208.4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)
PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)
10.24901.19.572.2208.8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)
PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)
10.24901.19.573.2208.4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
PO: 0000 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
10.24901.19.753.2208.4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)
PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

25000 Ministério da Economia - Administração Direta

25101 Ministério da Economia - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25101.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Despesas Administrativas Gerais

PO: 000A Gestão de Tecnologia da Informação da Setorial

PO: 000D Gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

PO: 000E Despesas Administrativas Gerais das unidades descentralizadas

PO: 000G Ouvidoria-Geral

10.25101.04.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.25101.04.122.0032.20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

PO: 0001 Fomento à Melhoria da Gestão Pública

PO: 000N Aperfeiçoamento das Carreiras de EPPGG, AIE/EIS e ACE

PO: 000P Modernização da Logística na Administração Pública federal

PO: 000Q Suporte dos processos de transferências de recursos da União e da Plataforma +Brasil

PO: 000T Centralização de Compras Públicas e Contratos

PO: 000U Manutenção do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG

PO: 000V Fortalecimento das ações de simplificação administrativa

PO: 000X Atendimento centralizado aos usuários de sistemas e soluções estruturantes sob responsabilidade da Seges

10.25101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25101.04.122.0032.216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

PO: 0003 Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho

PO: 0004 Capacitação de Dirigentes e Técnicos do SIPEC

PO: 0006 Aprimoramento da Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal

10.25101.04.122.0032.216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

PO: 0000 Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

10.25101.04.122.0032.21AX Gestão das políticas de previdência e trabalho

PO: 0000 Gestão das políticas de previdência e trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas com gestão das políticas de previdência e trabalho

PO: 0002 Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência e Trabalho

PO: 0003 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

PO: 0004 Inteligência Previdenciária e Trabalhista

PO: 0005 Serviços interativos de atendimento ao cidadão-usuário das políticas públicas de previdência e trabalho

10.25101.04.122.0032.21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

PO: 0002 Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho – Inativos e Pensionistas

10.25101.04.122.0032.21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

PO: 0002 Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho - Ativos

10.25101.04.123.0032.1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

PO: 0000 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

10.25101.04.126.0032.10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

PO: 0002 Desenvolvimento de Módulos do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

10.25101.04.126.0032.211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0002 Apoio ao Governo Digital e à Governança de TIC

10.25101.04.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública	
10.25101.04.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.25101.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.25101.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.25101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.25101.28.846.0901.00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039	
PO: 0000 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039	
20.25101.28.846.0901.00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	
PO: 0000 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	
20.25101.28.846.0901.00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	
PO: 0000 Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.25101.04.122.0909.00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	
PO: 0000 Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	
10.25101.04.211.0909.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	
PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	
10.25101.04.364.0909.0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	
PO: 0000 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	
10.25101.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	
PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	
10.25101.28.846.0909.00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	
PO: 0000 Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	
10.25101.28.846.0909.00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico	
PO: 0001 Dissolução da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S.A. - CASEMG	
10.25101.28.846.0909.0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	
PO: 0000 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	
20.25101.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
20.25101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
PO: 0002 Montepio Civil	
PO: 0003 Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil	
20.25101.28.846.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	
PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
termos da Lei nº 10.559, de 2002	
20.25101.28.846.0909.0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.25101.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Grupo dos 24 países em desenvolvimento - G24 PO: 0002 Contribuição ao Entendimento Setorial Aeronáutico da OCDE (ASU) PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS PO: 0007 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS PO: 0008 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS
0999	Reserva de Contingência
10.25101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2201	Brasil Moderniza
10.25101.04.126.2201.15OP	Estruturação do Governo Digital PO: 0001 Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal PO: 0005 Plataforma de Cidadania Digital PO: 000B Implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br) PO: 000C Validação biométrica para Serviços Públicos
2209	Brasil, Nosso Propósito
10.25101.04.121.2209.21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal PO: 0001 Elaboração de Estudos e Pesquisas Relativos a Empresas Estatais Federais PO: 0002 Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura PO: 0003 Estudos para o Desenvolvimento de Projetos de Desestatização e de Parcerias Público-privadas para o PPI
10.25101.04.121.2209.4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais PO: 0002 Coordenação das Empresas Estatais Federais
10.25101.04.125.2209.8690	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União PO: 0001 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União
10.25101.04.127.2209.152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal PO: 0003 Reforma e Adequação dos imóveis das Unidades Regionais da SPU
10.25101.04.127.2209.20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União PO: 0005 Gestão de Receitas Patrimoniais PO: 0006 Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União PO: 0007 Regularização Fundiária e Provisão Habitacional em Imóveis da União PO: 0009 Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União PO: 000A Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília PO: 000J Destinação de Imóveis da União à Administração Pública e Sociedade PO: 000L Caracterização, Incorporação e Avaliação do Patrimônio Imobiliário da União PO: 000M Alienação e Rentabilização do Patrimônio Imobiliário da União PO: 0012 Racionalização do Uso de Imóveis da União
2211	Inserção Econômica Internacional
10.25101.04.122.2211.20QN	Gestão de Assuntos Internacionais PO: 0000 Gestão de Assuntos Internacionais - Despesas Diversas PO: 0004 Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais
10.25101.23.125.2211.2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais PO: 0000 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais
10.25101.23.693.2211.20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 000L Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX
	PO: 000M Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema da Balança Comercial Brasileira
10.25101.23.693.2211.20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior
	PO: 0001 Negociações de Acordos Internacionais
	PO: 0008 Plano Nacional da Cultura Exportadora-PNCE
	PO: 000A Câmara de Comércio Exterior - CAMEX
	PO: 000B Promoção do Comércio Exterior
	PO: 000C Desenvolvimento e aprimoramento de inteligência comercial
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
10.25101.22.125.2212.2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais
	PO: 0000 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais
10.25101.22.661.2212.210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras
	PO: 000C Fomento à inovação e ao desenvolvimento de empresas inovadoras nascentes e de negócios de impacto socioambiental
	PO: 000D Fomento a tecnologias e processos inovadores
10.25101.22.661.2212.210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial
	PO: 0000 Promoção do Desenvolvimento Industrial - Despesas Diversas
	PO: 0007 Promoção da competitividade da cadeia produtiva nos diversos segmentos do setor industrial
	PO: 000B Monitoramento, Desenvolvimento e Implantação das Zonas de Processamento de Exportação
10.25101.22.661.2212.21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória
	PO: 0001 Manifestação sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais
	PO: 0002 Análises sobre desenvolvimento econômico, melhoria do ambiente de negócios, boas práticas e melhoria regulatória
	PO: 0003 Concorrência para a Prosperidade
10.25101.23.572.2212.15EW	Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato
	PO: 0000 Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato - Despesas Diversas
	PO: 0001 Desenvolvimento, implantação e aprimoramento de Soluções para a facilitação do registro e legalização de empresas
10.25101.23.691.2212.2031	Serviços de Registro e Legalização de Empresas
	PO: 0000 Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Despesas Diversas
10.25101.23.691.2212.20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços
	PO: 0000 Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Despesas Diversas
	PO: 0007 Fortalecimento e desenvolvimento do setor de comércio e serviços
	PO: 0008 Apoio à qualificação e capacitação para o setor de comércio e serviços
10.25101.23.691.2212.210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato
	PO: 0001 Apoio ao Microempreendedor Individual, potencial empreendedor e Artesão
	PO: 0003 Sistemas Informatizados
	PO: 000E Implementação da Política Nacional de Apoio e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno
10.25101.11.125.2213.20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
	PO: 0005 Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
	PO: 0009 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS
	PO: 000D Ressarcimento a Empregadores Não-Optantes pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1978
10.25101.11.126.2213.21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial
	PO: 0001 Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário - eSocial
	PO: 0003 Manutenção do eSocial
10.25101.11.128.2213.20YV	Democratização das Relações de Trabalho
	PO: 0001 Capacitação em Relações do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0002 Acompanhamento, Prevenção e Solução de Conflitos Trabalhistas PO: 0003 Atualização da Legislação Trabalhista e Sindical
2214	Nova Previdência
10.25101.04.122.2214.212S	Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência PO: 0001 Sustentabilidade e fomento do regime de previdência complementar PO: 0002 Desenvolvimento e sustentabilidade do regime geral de previdência PO: 0003 Desenvolvimento e sustentabilidade dos regimes próprios de previdência
20.25101.09.271.2214.2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários PO: 0000 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Despesas Diversas PO: 0001 Sustentabilidade dos serviços de perícia médica
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal
10.25101.04.121.2215.20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento PO: 0004 Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)
10.25101.04.121.2215.8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário PO: 0001 Disseminação de Conhecimento sobre Orçamento Público PO: 0002 Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária PO: 0004 Gestão e Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário
10.25101.04.123.2215.20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais PO: 0001 Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas PO: 0002 Gestão Financeira e Contábil da União PO: 0003 Gestão de Obrigações da União PO: 0004 Gestão de Haveres da União PO: 0005 Gestão da Dívida Pública PO: 0007 Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR
10.25101.04.125.2215.20Z8	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas PO: 0002 Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais PO: 0003 Sistema Informatizado de Promoção Comercial
10.25101.04.126.2215.20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil PO: 0006 Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional
25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.25103.04.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0001 Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) PO: 0002 Administração da Unidade - RFB
10.25103.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.25103.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.25103.04.122.0032.21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União PO: 0001 Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira – Inativos e Pensionistas
10.25103.04.122.0032.21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União PO: 0001 Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira - Ativos
10.25103.04.125.0032.20VF	Fortalecimento Institucional PO: 0000 Fortalecimento Institucional - Despesas Diversas PO: 0009 Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão PO: 000A Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira PO: 000B Reaparelhamento das Unidades Operacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 000C Capacitação e Especialização de Recursos Humanos	
10.25103.04.125.0032.2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	
PO: 0000 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Despesas Diversas	
PO: 2866 Ações de Caráter Sigiloso	
PO: 2867 Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho	
10.25103.04.126.0032.15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	
PO: 0000 Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Despesas Diversas	
PO: 0004 Desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - Sinter	
10.25103.04.126.0032.20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	
PO: 0000 Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Despesas Diversas	
PO: 0001 Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	
PO: 0002 Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)	
PO: 0004 Modernização e Aperfeiçoamento de Soluções de Tecnologia, Informação e Comunicação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	
10.25103.04.129.0032.219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	
PO: 0000 Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	
10.25103.04.129.0032.2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira	
PO: 0000 Arrecadação Tributária e Aduaneira	
10.25103.04.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.25103.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.25103.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.25103.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
10.25103.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	
PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	
20.25103.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
10.25103.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT	
PO: 0002 Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA	
PO: 0004 Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários	
PO: 0005 Contribuição ao Projeto sobre Erosão de Base de Cálculo e Deslocamento de Lucros – BEPS	
PO: 0006 Contribuição à Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários – CMATM	
0999 Reserva de Contingência	
10.25103.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
2211 Inserção Econômica Internacional	
10.25103.04.126.2211.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.25104.04.092.0032.2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional
PO: 0000 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Despesas Diversas	
PO: 0001 Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação	
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0004 Manutenção de Sistema Informatizado para a Dívida Ativa Previdenciária	
10.25104.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade	
10.25104.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.25104.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.25104.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.25104.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.25104.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.25104.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.25104.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0003 Precatórios Executados Diretamente pela Unidade	
10.25104.28.846.0901.0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
PO: 0003 Requisições de Pequeno Valor Executadas Diretamente pela Unidade	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.25104.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
0999	Reserva de Contingência
10.25104.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
25201	Banco Central do Brasil
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.25201.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0002 Despesas Administrativas Gerais	
PO: 0004 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras	
10.25201.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.25201.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.25201.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.25201.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.25201.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.25201.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 10.25201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 20.25201.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
20.25201.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 10.25201.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Rede Internacional de Proteção ao Consumidor de Produtos Financeiros – Finconet PO: 0005 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA PO: 0008 Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA PO: 0010 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF) PO: 0011 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD PO: 0012 Contribuição ao Grupo de Egmont
10.25201.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS PO: 0003 Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira 10.25201.04.122.4003.20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária PO: 0000 Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária
10.25201.04.125.4003.21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional PO: 0001 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN PO: 0002 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Despesas Diversas PO: 0003 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional
10.25201.04.126.4003.148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II PO: 0000 Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II
10.25201.04.183.4003.21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo PO: 0001 Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0002 Supervisão para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo	
25202	Banco da Amazônia S.A. - BASA
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25202.23.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
30.25202.23.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.25202.23.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
30.25202.23.694.0035.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	
25203	Comissão de Valores Mobiliários
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.25203.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas	
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.25203.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.25203.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.25203.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.25203.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.25203.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.25203.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.25203.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.25203.04.211.0909.00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	
20.25203.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.25203.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR	
PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO	
PO: 0003 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE/OECD	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999	Reserva de Contingência
10.25203.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal
10.25203.04.125.2215.210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários
PO: 0001	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários
PO: 0002	Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários
PO: 0004	Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)
PO: 0005	Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários
PO: 0006	Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.25206.09.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0002	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
PO: 0004	Funcionamento dos Escritórios de Representação da Previc
PO: 0005	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20.25206.09.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.25206.09.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
20.25206.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.25206.09.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.25206.09.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.25206.09.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.25206.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
20.25206.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS
0999	Reserva de Contingência
20.25206.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
2214	Nova Previdência
20.25206.09.125.2214.2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
PO: 0001	Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC
PO: 0002	Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Autorização, Supervisão e Fiscalização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25207.23.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25207.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25207.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25208 Superintendência de Seguros Privados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25208.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0003 Capacitação dos Servidores da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0004 Administração da Superintendência de Seguros Privados

10.25208.04.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.25208.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25208.04.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.25208.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25208.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.25208.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25208.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25208.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

20.25208.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25208.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação dos Supervisores de Seguros da América Latina - ASSAL

PO: 0002 Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL

PO: 0004 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

0999 Reserva de Contingência

10.25208.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal
10.25208.04.125.2215.20VH	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta
PO: 0001	Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta
PO: 0002	Regulação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta
PO: 0003	Educação e Orientação sobre os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar
25210	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25210.23.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.25210.23.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.25210.23.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
30.25210.23.694.0035.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
PO: 0000	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
25211	Casa da Moeda do Brasil - CMB
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25211.22.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.25211.22.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.25211.22.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
30.25211.22.662.0035.21C7	Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial
PO: 0000	Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial
25220	Caixa Econômica Federal - CAIXA
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25220.23.122.0035.3286	Instalação de Bens Imóveis
PO: 0000	Instalação de Bens Imóveis
30.25220.23.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.25220.23.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.25220.23.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
30.25220.23.694.0035.15UV	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo
PO: 0000	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo
30.25220.23.694.0035.3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário
PO: 0000	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário
30.25220.23.694.0035.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
PO: 0000	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
25230	BB Tecnologia e Serviços S.A.
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25230.23.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
30.25230.23.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.25230.23.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
25234	Banco do Brasil S.A. - BB
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25234.23.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
30.25234.23.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.25234.23.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
30.25234.23.694.0035.3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário
PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	
30.25234.23.694.0035.4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	
25246	BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25246.23.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.25246.23.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
25276	Empresa Gestora de Ativos - EMGEA
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25276.23.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.25276.23.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
25277	ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25277.23.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
30.25277.23.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.25277.23.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
25294	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25294.09.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
30.25294.09.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.25294.09.126.0035.4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.25296.22.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0002 Gestão Administrativa Geral	
10.25296.22.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.25296.22.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.25296.22.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.25296.22.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.25296.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.25296.22.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.25296.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.25296.22.211.0909.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	
PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	
20.25296.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
20.25296.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.25296.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição ao Fórum Internacional de Acreditação - IAF	
PO: 0003 Contribuição à Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios - ILAC	
PO: 0004 Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE	
PO: 0005 Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC	
PO: 0007 Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC	
0999	Reserva de Contingência
10.25296.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
10.25296.22.125.2212.214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade	
PO: 0001 Custeio das despesas com servidores da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I em função de delegação de competência	
PO: 0002 Operacionalização da fiscalização em metrologia e qualidade	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.25296.22.571.2212.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
PO: 0008	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
10.25296.22.665.2212.153X	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro
PO: 0000	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro
10.25296.22.665.2212.214I	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade
PO: 0001	Avaliação da Conformidade
PO: 0002	Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia Legal, Científica e Industrial
PO: 0003	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia
25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.25297.22.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0003	Gestão Administrativa Geral
PO: 0004	Gestão Administrativa Regional
PO: 0005	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0006	Gestão da disseminação da Propriedade Intelectual
PO: 0007	Comunicação Institucional
10.25297.22.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.25297.22.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.25297.22.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.25297.22.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.25297.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.25297.22.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.25297.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.25297.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.25297.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
10.25297.22.664.2212.21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
PO: 0001	Gestão da Tecnologia da Informação
PO: 0002	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.25298.22.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Gestão do Parque Lógico Computacional da Suframa
PO: 0002	Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado do Acre
PO: 0003	Despesas Gerais da Administração
PO: 0004	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0005	Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado do Amapá
PO: 0006	Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado de Rondônia
PO: 0007	Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado de Roraima
10.25298.22.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.25298.22.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.25298.22.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.25298.22.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.25298.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.25298.22.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.25298.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.25298.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.25298.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
10.25298.22.661.2212.210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa
PO: 0000	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Despesas Diversas
PO: 0004	Concessão de Bolsas para Pesquisa no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)
10.25298.22.661.2212.210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)
PO: 0000	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)
25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.25299.11.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.25299.11.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.25299.11.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.25299.11.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.25299.11.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.25299.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.25299.11.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.25299.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.25299.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno
10.25299.11.571.2213.20YW	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo
PO: 0000	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo
25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.25300.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.25300.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.25300.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.25300.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.25300.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.25300.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.25300.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.25300.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal
10.25300.04.571.2215.00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	
PO: 0000 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	
10.25300.04.571.2215.4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	
PO: 0000 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	
25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.25301.04.121.0032.15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	
PO: 0002 Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC	
PO: 0004 Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência	
10.25301.04.121.0032.20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos	
PO: 000K Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais	
PO: 000M Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos	
10.25301.04.121.0032.20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	
PO: 0006 Censo Demográfico 2020	
10.25301.04.122.0032.15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional	
PO: 0002 Consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE	
PO: 0003 Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - SEGN	
10.25301.04.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0003 Despesas Gerais da Administração	
PO: 0005 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	
PO: 0006 Gestão de Processos, Logística e Pessoas	
10.25301.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.25301.04.127.0032.20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	
PO: 0006 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	
10.25301.04.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.25301.04.573.0032.2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações	
PO: 0001 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas	
PO: 0002 Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil	
10.25301.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.25301.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.25301.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.25301.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.25301.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.25301.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.25301.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0005	Contribuição à Inter-American Statistical Institute – IASI
PO: 0006	Contribuição à International Association for Official Statistics – IAOS
PO: 0007	Contribuição à International Association of Survey Statisticians – IASS
PO: 0008	Contribuição à International Statistical Institute – ISI
2218	Gestão de Riscos e Desastres
10.25301.04.182.2218.15DN	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais
PO: 0000	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.25301.04.364.5013.20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências
PO: 0000	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.25302.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002	Despesas Gerais da Administração
PO: 0003	Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
10.25302.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.25302.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.25302.04.128.0032.20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos
PO: 0001	Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública
PO: 0004	Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação
PO: 0006	Aperfeiçoamento de Carreiras
PO: 0008	Educação Mediada por Tecnologias
PO: 0009	Especialização para Servidores Públicos
PO: 000A	Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos
10.25302.04.128.0032.2250	Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
PO: 0000	Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
10.25302.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.25302.04.573.0032.216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações
PO: 0001	Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.25302.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.25302.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.25302.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 10.25302.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 20.25302.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 10.25302.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Políticas Públicas (IPPA)
25303	Instituto Nacional do Seguro Social
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 20.25303.09.122.0032.2000 Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0006 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social PO: 0007 Reformas e Melhorias
20.25303.09.122.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
20.25303.09.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
20.25303.09.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20.25303.09.271.0032.8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS PO: 0000 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS
20.25303.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.25303.09.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.25303.09.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão
20.25303.09.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 20.25303.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Precatórios	
20.25303.28.846.0901.00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal
PO: 0000	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.25303.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0002	Complementação de Aposentadorias da RFFSA
20.25303.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0000	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
20.25303.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social – AISS
PO: 0003	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS
0999	Reserva de Contingência
20.25303.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
2214	Nova Previdência
20.25303.09.092.2214.2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica
PO: 0000	Defesa Judicial da Previdência Social Básica
20.25303.09.126.2214.2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários
PO: 0000	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários
20.25303.09.128.2214.20GN	Educação Previdenciária e Financeira
PO: 0000	Educação Previdenciária e Financeira
20.25303.09.183.2214.2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social
PO: 0000	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Despesas Diversas
PO: 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil/ SIRC
PO: 0002	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social
20.25303.09.271.2214.116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS
PO: 0000	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS
20.25303.09.271.2214.2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários
PO: 0000	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Despesas Diversas
PO: 0002	Serviço Social Previdenciário
PO: 0003	Serviço de Análise dos Processos para Reconhecimento de Direito a Benefícios Previdenciários
PO: 0004	Serviço de Reabilitação Profissional
PO: 0005	Teleatendimento Previdenciário
20.25303.09.665.2214.2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos
PO: 0000	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos
20.25303.09.665.2214.2563	Gestão da Melhoria Contínua
PO: 0000	Gestão da Melhoria Contínua
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.25903.28.846.0909.0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional
PO: 0000	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional
10.25903.28.846.0909.0467	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no SFH
	PO: 0002 Demais Despesas
10.25903.28.846.0909.0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS
	PO: 0000 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.25915.11.122.0032.4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas
	PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
10.25915.11.334.0902.0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
	PO: 0000 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
0999	Reserva de Contingência
20.25915.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2210	Empregabilidade
20.25915.11.333.2210.20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine
	PO: 0000 Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine
20.25915.11.333.2210.20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
	PO: 0000 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
20.25915.11.334.2210.2B12	Fomento à Inclusão Produtiva
	PO: 0000 Fomento à Inclusão Produtiva
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno
20.25915.11.123.2213.20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial
	PO: 0002 Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial
20.25915.11.125.2213.4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
	PO: 0000 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
20.25915.11.126.2213.4741	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego
	PO: 0002 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
	PO: 0003 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Políticas de Trabalho e Emprego da Administração Pública Federal
20.25915.11.331.2213.00H4	Seguro Desemprego
	PO: 0001 Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)
	PO: 0002 Seguro Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001)
	PO: 0003 Seguro Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002)
	PO: 0004 Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003)
	PO: 0005 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (MP nº 2.164-41, de 24/08/2001)
20.25915.11.331.2213.0581	Abono Salarial
	PO: 0000 Abono Salarial
20.25915.11.332.2213.2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
	PO: 0000 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
20.25915.11.334.2213.2C43	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
	PO: 0000 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
20.25915.11.571.2213.20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
	PO: 0003 Observatório Nacional do Mundo do Trabalho
25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.25916.04.122.0032.20AP	Serviços de Auditoria e Controle
PO: 0000	Serviços de Auditoria e Controle
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.25916.28.846.0909.0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)
PO: 0000	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)
0999	Reserva de Contingência
10.25916.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.25917.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
PO: 0002	Precatórios Estaduais do RGPS
20.25917.28.846.0901.0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
PO: 0001	Requisições de Pequeno Valor
PO: 0002	Requisições de Pequeno Valor Estaduais do RGPS
2214	Nova Previdência
20.25917.09.271.2214.009W	Compensação Previdenciária
PO: 0000	Compensação Previdenciária
20.25917.09.271.2214.0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos
PO: 0000	Benefícios Previdenciários Urbanos
20.25917.09.271.2214.0E82	Benefícios Previdenciários Rurais
PO: 0000	Benefícios Previdenciários Rurais
25918	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25918.23.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.25918.23.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.25918.23.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
25923	CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.25923.20.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
26000	Ministério da Educação - Administração Direta
26101	Ministério da Educação - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26101.12.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação
	PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais
	PO: 0003 Projeto Desafio da Sustentabilidade
10.26101.12.122.0032.20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
	PO: 0001 Gestão Executiva de Políticas Públicas
	PO: 0005 Gerenciamento da Política Nacional de Educação
	PO: 0007 Gerenciamento da Política de Educação Básica
	PO: 0009 Gerenciamento de Políticas de Regulação e Supervisão do Ensino Superior
	PO: 000A Gerenciamento de políticas de Educação Superior
	PO: 000B Gerenciamento da Política de Educação Profissional e Tecnológica
	PO: 000C Gerenciamento Orçamentário de Políticas Educacionais
	PO: 000D Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais
	PO: 000F Gerenciamento das Políticas de Alfabetização
	PO: 000H Manutenção de escritório de Organismos Internacionais no Brasil - Unesco
	PO: 000M Gerenciamento das Políticas de Modalidades Especializadas de Educação
10.26101.12.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.26101.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26101.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26101.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.26101.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
	PO: 0080 Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes - Reserva
10.26101.12.571.0032.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS
	PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
	PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS
	PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
	PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS
	PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
	PO: 0009 Instituto de Educação e Pesquisa Alberto Santos Dumont - ISD
	PO: 000D Serviços de Comunicação e Colaboração de Educação e Pesquisa em Saúde na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
10.26101.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26101.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26101.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0043 Contribuição ao Comitê de Políticas Educacionais (Education Policy Committee - EDPC), da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)	
0999	Reserva de Contingência
10.26101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Financeira	
10.26101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária	
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26101.12.368.5011.20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica	
PO: 0005 Capacitação e desenvolvimento de professores, gestores e demais profissionais educacionais no âmbito da alfabetização	
PO: 0008 Capacitação e Formação dos Profissionais das Escolas Cívico-Militares	
PO: 0009 Apoio à capacitação e formação inicial e continuada das Políticas de Modalidades Especializadas de Educação	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26101.12.363.5012.15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas	
10.26101.12.363.5012.219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas	
10.26101.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26101.12.364.5013.152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior
PO: 0002 Construção de alojamentos dos alunos do ITA (H8)	
10.26101.12.364.5013.15R3	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Reuni Digital	
10.26101.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0006 Mais Médicos	
10.26101.12.364.5013.219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior
PO: 0000 Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Despesas Diversas	
10.26101.12.364.5013.6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior
PO: 0000 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	
20.26101.12.364.5013.00P1	Apoio à Residência em Saúde
PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde	
20.26101.12.364.5013.00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Bolsas do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB)
	PO: 0002 Bolsas da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas (CAMEM) - Programa Mais Médicos
	PO: 0003 Apoio a Tutoria e Supervisão - Programa Mais Médicos
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26104.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26104.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26104.12.368.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26104.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26104.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26104.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26104.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
6016	Educação Especial
10.26104.12.367.6016.21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial
26105	Instituto Benjamin Constant
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26105.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26105.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26105.12.368.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26105.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26105.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26105.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.26105.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.26105.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20.26105.12.364.5013.00P1	Apoio à Residência em Saúde
PO: 0000	Apoio à Residência em Saúde
6016	Educação Especial
10.26105.12.367.6016.21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial
PO: 0000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial
26201	Colégio Pedro II
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26201.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26201.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26201.12.368.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26201.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26201.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26201.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26201.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26201.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26201.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26201.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Despesas Diversas
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26201.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26230.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26230.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26230.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26230.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26230.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26230.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26230.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26230.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transituadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26230.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26230.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26230.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26230.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26230.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
10.26230.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26231	Universidade Federal de Alagoas
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26231.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26231.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26231.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.26231.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26231.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26231.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26231.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26231.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.26231.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26231.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.26231.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26231.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26231.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26231.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26231.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26231.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
	PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26231.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26232	Universidade Federal da Bahia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26232.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26232.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26232.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26232.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26232.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26232.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26232.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26232.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26232.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
20.26232.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26232.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.26232.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26232.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26232.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26232.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26232.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26233	Universidade Federal do Ceará
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26233.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26233.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26233.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26233.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26233.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26233.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
10.26233.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.26233.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
20.26233.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
10.26233.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	
PO: 0037 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
10.26233.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	
PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	
PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
PO: 0010 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)	
PO: 0011 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL)	
PO: 0012 Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS)	
PO: 0013 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)	
PO: 0014 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)	
PO: 0015 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)	
PO: 0016 Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ)	
PO: 0017 Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT)	
PO: 0018 Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN)	
PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)	
PO: 0047 Contribuição à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)	
PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26233.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26233.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.26233.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
10.26233.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
26234	Universidade Federal do Espírito Santo
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26234.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26234.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26234.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26234.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26234.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26234.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26234.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26234.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
20.26234.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26234.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)	
10.26234.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26234.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue	
10.26234.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.26234.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
10.26234.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
26235 Universidade Federal de Goiás	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
10.26235.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26235.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26235.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26235.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26235.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26235.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26235.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
10.26235.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.26235.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
20.26235.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
10.26235.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	
PO: 0005 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)	
PO: 0007 Contribuição ao International Council for Laboratory Animal Science (ICLAS)	
10.26235.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) PO: 0004 Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede) PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) PO: 0010 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) PO: 0012 Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS) PO: 0014 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) PO: 0016 Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ) PO: 0021 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) PO: 0034 Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO) PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26235.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26235.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
	PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26235.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26235.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
	PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
	PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26235.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26236	Universidade Federal Fluminense
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26236.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26236.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26236.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26236.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26236.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26236.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26236.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26236.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.26236.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26236.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)
10.26236.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26236.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26236.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26236.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26236.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26236.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26237.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26237.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26237.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26237.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26237.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.26237.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 10.26237.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 20.26237.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 10.26237.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades PO: 0007 Contribuição ao International Council for Laboratory Animal Science (ICLAS) 10.26237.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade 10.26237.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 10.26237.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 10.26237.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários 10.26237.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas 10.26237.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26238	Universidade Federal de Minas Gerais
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 10.26238.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos 10.26238.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação 10.26238.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis 10.26238.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União 10.26238.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais 20.26238.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26238.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26238.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26238.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

20.26238.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26238.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)

PO: 0033 Contribuição a La Asociación de Escuelas y Facultades de Arquitectura Públicas de América del Sur (ARQUISUR)

10.26238.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0005 Contribuição à Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU)

PO: 0006 Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF)

PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)

PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)

PO: 0009 Contribuição à Câmara Brasileira do Livro (CBL)

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

PO: 0012 Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS)

PO: 0013 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)

PO: 0014 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)

PO: 0015 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)

PO: 0016 Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ)

PO: 0017 Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT)

PO: 0019 Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino (CONDICAP)

PO: 0021 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)

PO: 0022 Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)

PO: 0024 Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do International Council of Museums (ICOM)

PO: 0026 Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)

PO: 0027 Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Engenharia (ABENGE)

PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)

PO: 0029 Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)

PO: 0031 Contribuição à Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO)

PO: 0032 Contribuição à Rede Mineira de Inovação (RMI)

PO: 0035 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF)

PO: 0039 Contribuição à Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ANGRAD)

PO: 0067 Contribuição à Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPCP)

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26238.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26238.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0002 Funcionamento do Colégio Técnico da UFMG
	PO: 0003 Funcionamento do Teatro Universitário da UFMG
10.26238.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	PO: 0003 Assistência Estudantil do Ensino Profissional do Colégio Técnico da UFMG
	PO: 0004 Assistência Estudantil do Ensino Profissional do Teatro Universitário da UFMG
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26238.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
	PO: 0008 Idomas sem Fronteiras
10.26238.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26238.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26238.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26239	Universidade Federal do Pará
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26239.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26239.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26239.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26239.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26239.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26239.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26239.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26239.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26239.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26239.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26239.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26239.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26239.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26239.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26239.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26239.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26239.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26239.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26240	Universidade Federal da Paraíba
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26240.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26240.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26240.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26240.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26240.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26240.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26240.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26240.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26240.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0037	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
10.26240.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26240.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26240.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26240.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26240.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26240.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26241	Universidade Federal do Paraná
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26241.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26241.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26241.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26241.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26241.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26241.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26241.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26241.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26241.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26241.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0005	Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)
PO: 0017	Contribuição ao Consortium for North American Higher Education Collaboration (CONAHEC)
10.26241.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26241.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26241.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
26242	Universidade Federal de Pernambuco
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26242.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26242.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26242.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26242.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26242.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26242.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26242.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26242.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26242.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.26242.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26242.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0004	Contribuição à Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL)
PO: 0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)
10.26242.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
PO: 0004	Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)
PO: 0007	Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0021	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)
PO: 0026	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26242.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26242.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26242.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26242.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26242.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26243.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26243.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26243.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26243.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26243.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26243.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26243.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26243.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.26243.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26243.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.26243.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26243.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26243.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26243.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26243.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26243.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26243.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26244.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26244.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26244.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26244.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26244.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26244.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26244.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 10.26244.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 20.26244.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 10.26244.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) PO: 0005 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM) PO: 0037 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
10.26244.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5011	Educação Básica de Qualidade 10.26244.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 10.26244.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26244.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26244.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 10.26245.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26245.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26245.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26245.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.26245.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26245.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26245.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26245.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26245.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.26245.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26245.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0004	Contribuição à Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL)
PO: 0005	Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)
PO: 0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)
10.26245.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26245.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26245.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001	Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26245.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26245.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26245.12.364.5013.7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional
PO: 0000	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional
10.26245.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26246.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26246.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26246.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26246.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26246.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26246.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26246.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26246.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26246.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

20.26246.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26246.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)

PO: 0005 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)

10.26246.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26246.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26246.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26246.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26246.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26246.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
26247	Universidade Federal de Santa Maria
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26247.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26247.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26247.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26247.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26247.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26247.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26247.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26247.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.26247.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26247.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26247.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26247.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26247.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26247.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26247.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26247.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26248.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26248.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26248.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26248.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26248.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26248.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26248.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transítidas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26248.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26248.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26248.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26248.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26248.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26248.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26248.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26249.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26249.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26249.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26249.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26249.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26249.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26249.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26249.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26249.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades PO: 0037 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
10.26249.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26249.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26249.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26249.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26249.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26249.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26249.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26250.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26250.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26250.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26250.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26250.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26250.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26250.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26250.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.26250.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26250.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26250.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26250.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26250.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26250.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.26250.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
10.26250.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
10.26251.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26251.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26251.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26251.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26251.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26251.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
10.26251.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.26251.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
10.26251.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)	
10.26251.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26251.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26251.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
10.26251.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
10.26251.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26252	Universidade Federal de Campina Grande
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26252.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26252.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26252.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26252.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26252.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26252.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26252.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26252.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26252.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26252.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26252.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26252.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26252.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26252.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26252.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26252.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26253.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26253.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26253.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26253.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26253.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26253.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26253.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26253.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26253.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26253.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26253.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26253.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.26253.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
10.26253.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26254.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26254.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26254.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.26254.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26254.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26254.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26254.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26254.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.26254.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26254.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
	PO: 0006 Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF)
	PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)
	PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
	PO: 0010 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
	PO: 0021 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)
	PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
	PO: 0029 Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)
	PO: 0063 Contribuição à Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26254.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26254.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26254.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
	PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26254.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26254.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26255.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26255.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26255.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26255.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26255.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26255.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26255.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
20.26255.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26255.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26255.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26255.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.26255.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
10.26255.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26256.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26256.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26256.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.26256.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26256.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26256.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26256.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26256.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26256.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.26256.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
	PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26256.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26256.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26256.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26256.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26257.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26257.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26257.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26257.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26257.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26257.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 10.26257.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 20.26257.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 10.26257.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) PO: 0013 Contribuição à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-Graduação (AUIP)
10.26257.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5012	Educação Profissional e Tecnológica 10.26257.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26257.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26257.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 10.26258.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26258.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26258.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26258.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26258.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica - Participação do Servidor

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26258.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26258.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26258.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.26258.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26258.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26258.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26258.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26258.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26260	Universidade Federal de Alfenas
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26260.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26260.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26260.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26260.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26260.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26260.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26260.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26260.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26260.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26260.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.26260.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
PO: 0007	Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)
PO: 0008	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0010	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
PO: 0021	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)
PO: 0022	Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)
PO: 0027	Contribuição à Associação Brasileira da Educação em Engenharia (ABENGE)
PO: 0032	Contribuição à Rede Mineira de Inovação (RMI)
PO: 0058	Contribuição ao Conselho Regional de Química 5ª Região – Rio Grande do Sul (CRQ-V/RS)
PO: 0067	Contribuição à Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPCP)
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26260.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001	Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26260.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26260.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26260.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26261	Universidade Federal de Itajubá
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26261.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26261.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26261.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26261.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26261.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.26261.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26261.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 10.26261.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 20.26261.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 10.26261.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF) 10.26261.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 10.26261.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes 10.26261.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior 10.26261.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante 10.26261.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26262	Universidade Federal de São Paulo 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 10.26262.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos 10.26262.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação 10.26262.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis 10.26262.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União 10.26262.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais 20.26262.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União 20.26262.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26262.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26262.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
20.26262.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26262.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0037 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
10.26262.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26262.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26262.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0003 Manutenção do CAAF - Unifesp	
10.26262.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
10.26262.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26263	Universidade Federal de Lavras
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26263.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26263.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26263.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26263.12.364.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26263.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26263.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26263.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26263.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26263.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26263.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	
10.26263.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
PO: 0021 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)	
PO: 0032 Contribuição à Rede Mineira de Inovação (RMI)	
PO: 0042 Contribuição à Federação Universitária Mineira de Esportes (FUME)	
PO: 0059 Contribuição ao Conselho Regional de Química 2ª Região – Minas Gerais (CRQ-2ª Região/MG)	
PO: 0078 Contribuição ao Programa Interlaboratorial de Análise de Tecido Vegetal (PIATV)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26263.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.26263.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.26263.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
10.26263.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26264.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26264.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26264.12.364.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26264.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.26264.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26264.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26264.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26264.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) PO: 0014 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) PO: 0026 Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU) PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26264.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26264.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26264.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26266.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26266.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26266.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26266.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26266.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26266.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26266.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26266.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26266.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26266.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	
10.26266.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26266.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.26266.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.26266.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
10.26266.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26267.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26267.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26267.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26267.12.364.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26267.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26267.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26267.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26267.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26267.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26267.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0004 Contribuição à Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL)	
PO: 0024 Contribuição ao Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)	
10.26267.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	
PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
PO: 0026 Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)	
PO: 0051 Contribuição ao Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)	
PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26267.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26267.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.26267.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
10.26267.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26268.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26268.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26268.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26268.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26268.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26268.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26268.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26268.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26268.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26268.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26268.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.26268.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
10.26268.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26269.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26269.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26269.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26269.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26269.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26269.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26269.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26269.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26269.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
20.26269.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26269.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0037	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
10.26269.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
PO: 0008	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0010	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
PO: 0028	Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
PO: 0034	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26269.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0001	Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26269.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26269.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26269.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26270	Fundação Universidade do Amazonas
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26270.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26270.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26270.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26270.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26270.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26270.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26270.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26270.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.26270.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26270.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001	Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26270.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26270.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.26270.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26271	Fundação Universidade de Brasília
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26271.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26271.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26271.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26271.12.571.0032.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
PO: 0009	Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE)
10.26271.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26271.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26271.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26271.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26271.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.26271.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26271.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)

PO: 0041 Contribuição à International Union of Forestry Research Organizations (IUFRO)

10.26271.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

PO: 0012 Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS)

PO: 0013 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)

PO: 0014 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)

PO: 0015 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)

PO: 0018 Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN)

PO: 0029 Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26271.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26271.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26271.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G

10.26271.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26272.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26272.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26272.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26272.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26272.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26272.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26272.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26272.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26272.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26272.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26272.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26272.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26272.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue	
10.26272.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
10.26272.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
10.26272.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26273.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26273.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26273.12.364.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26273.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26273.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26273.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26273.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26273.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26273.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
	PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
10.26273.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26273.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26273.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26273.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
	PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26273.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26274	Universidade Federal de Uberlândia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26274.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26274.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26274.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26274.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26274.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26274.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26274.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26274.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26274.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	
PO: 0024 Contribuição ao Conselho Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)	
10.26274.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	
PO: 0004 Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)	
PO: 0006 Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF)	
PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	
PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
PO: 0010 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)	
PO: 0014 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)	
PO: 0016 Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ)	
PO: 0017 Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT)	
PO: 0021 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)	
PO: 0022 Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)	
PO: 0026 Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)	
PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)	
PO: 0029 Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)	
PO: 0032 Contribuição à Rede Mineira de Inovação (RMI)	
PO: 0034 Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)	
PO: 0035 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF)	
PO: 0037 Contribuição à Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB)	
PO: 0038 Contribuição à Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA)	
PO: 0039 Contribuição à Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ANGRAD)	
PO: 0040 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Geografia (ANPEGE)	
PO: 0050 Contribuição à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS)	
PO: 0060 Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC)	
PO: 0063 Contribuição à Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	
PO: 0068 Contribuição à Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE)	
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26274.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26274.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26274.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26274.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0008	Idiomas sem Fronteiras
10.26274.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26274.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26274.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26275	Fundação Universidade Federal do Acre
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26275.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26275.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26275.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26275.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26275.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26275.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26275.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26275.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26275.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.26275.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26275.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26275.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.26275.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.26275.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
10.26275.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26276.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26276.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26276.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26276.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26276.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26276.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26276.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26276.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
20.26276.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26276.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	
PO: 0004 Contribuição à Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL)	
PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)	
10.26276.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	
PO: 0004 Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)	
PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	
PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
	PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26276.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26276.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26276.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26277.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26277.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26277.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26277.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26277.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26277.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26277.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26277.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26277.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.26277.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26277.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.26277.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26277.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26277.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26277.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26277.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26278.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26278.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26278.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26278.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26278.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26278.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26278.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26278.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26278.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
20.26278.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26278.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.26278.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26278.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26278.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26278.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26278.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26279.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26279.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26279.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26279.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26279.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26279.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26279.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26279.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
20.26279.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26279.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) PO: 0006 Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF) PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5012	Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26279.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26279.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26279.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001	Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26279.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26279.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26279.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26280.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26280.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26280.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26280.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26280.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26280.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26280.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26280.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26280.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
	PO: 0005 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)
10.26280.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26280.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue
10.26280.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26280.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26281.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26281.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26281.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26281.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26281.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26281.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26281.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26281.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26281.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26281.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26281.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26281.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.26281.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26281.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26282.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26282.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26282.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26282.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26282.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26282.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26282.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26282.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26282.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
20.26282.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26282.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.26282.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26282.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26282.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26282.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26282.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.26282.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.26282.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
10.26282.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26283.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26283.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26283.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26283.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26283.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26283.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica - Participação do Servidor	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26283.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26283.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
20.26283.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26283.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	
10.26283.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26283.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.26283.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.26283.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
10.26283.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26284.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26284.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26284.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26284.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26284.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26284.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26284.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26284.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
20.26284.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26284.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0004 Contribuição à Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL)
	PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)
	PO: 0037 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
10.26284.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26284.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26284.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26284.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
	PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26285.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26285.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26285.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26285.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26285.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26285.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26285.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26285.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26285.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26285.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
	PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26285.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26285.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26285.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26286.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26286.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26286.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26286.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26286.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26286.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26286.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26286.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26286.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26286.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.26286.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
PO: 0008	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0026	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)
PO: 0028	Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26286.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26286.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.26286.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
10.26286.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26290.12.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas	
PO: 0001 Administração da tecnologia da informação	
10.26290.12.122.0032.20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação - Despesas Diversas	
PO: 000D Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais	
10.26290.12.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26290.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26290.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26290.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública	
10.26290.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26290.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26290.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26290.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26290.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26290.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais
10.26290.12.363.5014.21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	
10.26290.12.364.5014.20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26290.12.364.5014.6503	Censo da Educação Superior	PO: 0000 Censo da Educação Superior
10.26290.12.368.5014.20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	PO: 0001 Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM PO: 0002 Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB PO: 0003 Demais Exames PO: 0004 Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA
10.26290.12.368.5014.4014	Censo Escolar da Educação Básica	PO: 0000 Censo Escolar da Educação Básica
10.26290.12.573.5014.4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	PO: 0000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
10.26291.12.122.0032.2000	Administração da Unidade	PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais
10.26291.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26291.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26291.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26291.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26291.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26291.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26291.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.26291.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	PO: 0001 Benefício Especial
5011	Educação Básica de Qualidade	
10.26291.12.368.5011.00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	PO: 0001 Educação Básica Presencial PO: 0002 Educação Básica a Distância
10.26291.12.368.5011.20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	PO: 0003 Educação Básica Presencial PO: 0004 Educação Básica a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26291.12.364.5013.0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0002 Concessão de bolsas de Estudos no País
	PO: 0003 Concessão de bolsa de Estudos no Exterior
	PO: 0004 Concessão de Bolsas de Estudos para Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT
10.26291.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26291.12.573.5013.2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Acesso à Informação Científica e Tecnológica
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais
10.26291.12.364.5014.20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
	PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
26292	Fundação Joaquim Nabuco
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26292.12.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Administração Geral
	PO: 0002 Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos
	PO: 0003 Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia
	PO: 0004 Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais
10.26292.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26292.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26292.12.128.0032.6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável
	PO: 0000 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável
10.26292.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26292.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26292.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26292.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26292.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26292.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transítadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26292.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26292.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais
10.26292.12.573.5014.4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais
PO: 0000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26294.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20.26294.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26294.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
20.26294.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.26294.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
PO: 0003	Precatórios Executados Diretamente pela Unidade
20.26294.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
PO: 0001	Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
20.26294.28.846.0901.0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
PO: 0003	Requisições de Pequeno Valor Executadas Diretamente pela Unidade
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26294.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20.26294.12.302.5013.20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais
PO: 0000	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais
20.26294.12.302.5013.4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
PO: 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
20.26294.12.364.5013.00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos
PO: 0003	Concessão de Bolsas de Extensão Integrantes ao Programa Mais Médicos
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26298.12.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
10.26298.12.122.0032.20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
PO: 0000	Gerenciamento das Políticas de Educação
10.26298.12.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26298.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26298.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26298.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.26298.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26298.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
10.26298.12.847.0032.00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB
PO: 0001	Complementação da União ao Novo FUNDEB - Garantia do Valor Anual por Aluno (VAAF)
PO: 0002	Complementação da União ao FUNDEB - Garantia do Valor Aluno Ano Total (VAAT)
10.26298.12.847.0032.0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
PO: 0002	Complementação da União ao FUNDEB - Demais Despesas
20.26298.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26298.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26298.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26298.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
5011	Educação Básica de Qualidade
10.26298.12.366.5011.00PH	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos
PO: 0001	Bolsas e auxílios financeiros no âmbito da alfabetização de jovens e adultos
10.26298.12.366.5011.214V	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos
PO: 0001	Apoio à alfabetização de jovens e adultos
10.26298.12.368.5011.00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
PO: 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Despesas Diversas
PO: 0007	Concessão de bolsas de apoio às políticas de alfabetização
PO: 0008	Concessão de bolsas de apoio às políticas de educação básica
PO: 0009	Concessão de bolsas de apoio às políticas de modalidades especializadas de educação
10.26298.12.368.5011.0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
PO: 0000	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Despesas Diversas
PO: 0002	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio - Tempo Integral
PO: 0005	Apoio ao desenvolvimento do Programa de Inovação Educação Conectada
PO: 0006	Apoio ao Desenvolvimento do Novo Ensino Médio
PO: 0007	Apoio ao desenvolvimento da alfabetização
PO: 0009	Apoio ao Desenvolvimento do Programa de Implantação das Escolas Cívico-Militares
PO: 000A	Apoio ao Desenvolvimento, Implementação e Monitoramento das Políticas, Programas e Ações da Educação Básica
10.26298.12.368.5011.0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
PO: 0000	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
10.26298.12.368.5011.0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Despesas Diversas	
10.26298.12.368.5011.20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
PO: 0000 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Despesas Diversas	
PO: 0004 Apoio à Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	
PO: 0005 Apoio à infraestrutura para a Educação Básica - Obras	
PO: 0006 Apoio à infraestrutura para a Educação Básica - Equipamento e Mobiliário	
PO: 0010 Apoio à infraestrutura física para escolas comuns inclusivas, escolas especiais e escolas bilíngues de surdos na educação básica	
10.26298.12.368.5011.20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	
PO: 0000 Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	
10.26298.12.847.5011.0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	
PO: 0000 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas	
PO: 0002 Novo Mais Educação	
PO: 0004 PDDE Estrutura - Diversidade e Inclusão	
PO: 0005 PDDE - Educação Conectada	
PO: 0006 PDDE - Novo Ensino Médio	
PO: 0007 PDDE - Alfabetização	
20.26298.12.306.5011.00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	
PO: 0000 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	
10.26298.12.363.5012.21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0002 Fomento a Matrículas em Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0006 Modernização e apoio às redes de Educação Profissional e Tecnológica	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26298.12.364.5013.00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	
PO: 0000 Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	
10.26298.12.364.5013.0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	
PO: 0000 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Despesas Diversas	
10.26298.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0004 Bolsas do Programa de Educação Tutorial - PET	
PO: 0007 Programa de Educação Tutorial - Outros Custeios	
6015 Educação Infantil	
10.26298.12.365.6015.00OW Apoio à manutenção da educação infantil	
PO: 0000 Apoio à manutenção da educação infantil	
10.26298.12.365.6015.12KU Apoio à implantação de escolas para educação infantil	
PO: 0001 Creches	
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
10.26350.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26350.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública	
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública	
10.26350.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26350.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.26350.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26350.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26350.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26350.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26350.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26350.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0004	Contribuição à Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL)
PO: 0026	Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida
10.26350.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
PO: 0004	Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)
PO: 0008	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0010	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
PO: 0013	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)
PO: 0021	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)
PO: 0026	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)
PO: 0028	Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26350.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26350.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26350.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26350.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26351.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26351.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26351.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26351.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26351.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26351.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26351.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26351.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26351.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26351.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) PO: 0037 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
10.26351.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26351.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26351.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26351.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26351.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26352	Fundação Universidade Federal do ABC
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26352.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26352.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26352.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26352.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26352.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26352.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26352.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
10.26352.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.26352.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
10.26352.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0005 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)	
PO: 0039 Contribuição à Câmara de Comércio Brasil-Catalunha (CCBC)	
10.26352.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	
PO: 0004 Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)	
PO: 0005 Contribuição à Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU)	
PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
PO: 0013 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)	
PO: 0021 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)	
PO: 0022 Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)	
PO: 0026 Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)	
PO: 0027 Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Engenharia (ABENGE)	
PO: 0033 Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação (SBC)	
PO: 0060 Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC)	
PO: 0061 Contribuição à Agência de Desenvolvimento do Grande ABC (ADABC)	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26352.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.26352.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.26352.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
10.26352.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26358.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26358.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.26358.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
20.26358.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.26358.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26358.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26359.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26359.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.26359.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
20.26359.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.26359.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26359.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
26362	Hospital Universitário Walter Cantídio
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26362.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26362.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26362.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26362.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.26362.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26362.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
26363	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26363.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26363.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26363.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26363.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.26363.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26363.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26364.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26364.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26364.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26364.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.26364.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26364.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26365.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26365.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26365.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26365.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.26365.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26365.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.26365.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
26366	Hospital Universitário Antonio Pedro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26366.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26366.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26366.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26366.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.26366.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26366.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26367.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26367.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26367.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26367.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.26367.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26367.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
26368	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26368.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26368.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26368.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26368.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.26368.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26368.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26369.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26369.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26369.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26369.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.26369.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26369.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26370.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26370.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26370.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
20.26370.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.26370.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26370.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26371.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26371.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26371.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26371.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.26371.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26371.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Benefício Especial	
26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26372.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26372.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.26372.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
20.26372.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.26372.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26372.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26373.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26373.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.26373.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
20.26373.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.26373.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26373.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26374.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26374.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.26374.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.26374.12.302.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.26374.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26374.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26378.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26378.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.26378.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.26378.12.302.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.26378.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26378.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26385.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26385.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.26385.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.26385.12.302.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.26385.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26385.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26386.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26386.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26386.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26386.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.26386.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26386.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
26387	Hospital Universitário de Santa Maria
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26387.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26387.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26387.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26387.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.26387.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26387.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26388.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26388.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.26388.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
20.26388.12.302.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.26388.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.26388.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
20.26389.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26389.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.26389.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
20.26389.12.302.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.26389.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.26389.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
20.26391.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26391.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.26391.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
20.26391.12.302.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.26391.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26391.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26392.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26392.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26392.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26392.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
20.26392.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26392.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
26393	Hospital Universitário de Brasília
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26393.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26393.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26393.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26393.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
20.26393.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26393.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.26394.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26394.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26394.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26394.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
20.26394.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26394.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
26395	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26395.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26395.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26395.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.26395.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
20.26395.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26395.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26396.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26396.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26396.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
20.26396.12.302.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.26396.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26396.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
26397	Hospital Júlio Muller
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26397.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26397.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.26397.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
20.26397.12.302.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.26397.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26397.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26398.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26398.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.26398.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
20.26398.12.302.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.26398.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26398.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Benefício Especial	
26399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26399.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26399.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.26399.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
20.26399.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.26399.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26399.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26400.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26400.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.26400.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
20.26400.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.26400.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26400.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
26401	Hospital Universitário Maria Pedrossian
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26401.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26401.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26401.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
26402	Instituto Federal de Alagoas
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26402.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26402.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26402.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26402.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26402.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26402.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26402.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transcritas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26402.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26402.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
PO: 0063	Contribuição à Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26402.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26402.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26402.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26403	Instituto Federal do Amazonas
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26403.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26403.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26403.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26403.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26403.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26403.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26403.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26403.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26403.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26403.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26403.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26403.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26403.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	
26404	Instituto Federal Baiano
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26404.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26404.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26404.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26404.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26404.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
Públicos Federais	
20.26404.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26404.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26404.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26404.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26404.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26404.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26404.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26404.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26405	Instituto Federal do Ceará
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26405.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26405.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26405.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26405.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26405.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26405.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26405.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26405.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26405.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.26405.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26405.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26405.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26405.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26405.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26405.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26406	Instituto Federal do Espírito Santo
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26406.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26406.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26406.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26406.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26406.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26406.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26406.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26406.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26406.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26406.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26406.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas
10.26406.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas
10.26406.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26406.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
26407	Instituto Federal Goiano
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26407.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26407.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26407.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.26407.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26407.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26407.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26407.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26407.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26407.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26407.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26407.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26407.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26407.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26407.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26407.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
26408	Instituto Federal do Maranhão
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26408.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26408.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26408.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26408.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26408.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26408.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26408.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26408.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26408.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26408.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0026	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26408.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26408.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas
10.26408.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26409	Instituto Federal de Minas Gerais
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26409.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26409.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26409.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26409.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26409.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26409.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26409.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26409.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Translitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26409.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26409.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26409.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26409.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26409.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26409.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26410.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26410.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26410.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26410.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26410.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26410.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26410.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26410.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transcritas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26410.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26410.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26410.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26410.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26410.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26411.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26411.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26411.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26411.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.26411.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26411.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26411.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26411.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26411.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.26411.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26411.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26411.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26411.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26411.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
	PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26412.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26412.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26412.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26412.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26412.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26412.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26412.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 10.26412.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 20.26412.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 10.26412.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica 10.26412.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26412.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26412.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26412.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 10.26413.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26413.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26413.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26413.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26413.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26413.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.26413.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 10.26413.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 20.26413.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 10.26413.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) PO: 0022 Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
5012	Educação Profissional e Tecnológica 10.26413.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26413.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26413.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26413.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26414	Instituto Federal do Mato Grosso
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 10.26414.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26414.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26414.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26414.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26414.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26414.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26414.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26414.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26414.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26414.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0004	Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)
PO: 0021	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)
PO: 0022	Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26414.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26414.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26414.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
PO: 0005	Seguro Educacional
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26415.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26415.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26415.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26415.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26415.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26415.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26415.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26415.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26415.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26415.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26415.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26415.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26416	Instituto Federal do Pará
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26416.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26416.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26416.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26416.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26416.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26416.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26416.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26416.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26416.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26416.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26416.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26416.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26416.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
26417	Instituto Federal da Paraíba
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26417.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26417.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26417.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26417.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26417.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26417.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26417.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26417.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Translitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26417.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26417.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	
10.26417.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26417.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas	
10.26417.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26417.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0005 Seguro Educacional	
26418	Instituto Federal de Pernambuco
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26418.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26418.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26418.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26418.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26418.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26418.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26418.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26418.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26418.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26418.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26418.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26418.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26419.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26419.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26419.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26419.12.363.0032.20TP Ativos Cíveis da União	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.26419.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26419.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26419.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.26419.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	20.26419.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.26419.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.26419.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012 Educação Profissional e Tecnológica	10.26419.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26419.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26419.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
	PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26420 Instituto Federal Farroupilha	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
	10.26420.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26420.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26420.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26420.12.363.0032.20TP Ativos Cíveis da União	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.26420.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.26420.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26420.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 10.26420.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 20.26420.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 10.26420.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.26420.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica 10.26420.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26420.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26420.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26421	Instituto Federal de Rondônia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 10.26421.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26421.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26421.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26421.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26421.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26421.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26421.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.26421.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26421.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26421.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26421.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
PO: 0005	Seguro Educacional
26422	Instituto Federal Catarinense
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26422.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26422.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26422.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.26422.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26422.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26422.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26422.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26422.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26422.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26422.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26422.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26422.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26422.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26422.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26423	Instituto Federal de Sergipe
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26423.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26423.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26423.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26423.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26423.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26423.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26423.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26423.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transcritas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26423.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26423.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26423.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26423.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
26424	Instituto Federal do Tocantins
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26424.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26424.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26424.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26424.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26424.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26424.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26424.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
10.26424.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.26424.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
10.26424.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	
10.26424.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26424.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26424.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
26425 Instituto Federal do Acre	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
10.26425.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26425.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26425.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26425.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26425.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26425.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26425.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26425.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26425.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26425.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26425.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26425.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26425.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26425.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
26426	Instituto Federal do Amapá
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26426.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26426.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.26426.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26426.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26426.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26426.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26426.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26426.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26426.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
26427	Instituto Federal da Bahia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26427.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26427.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26427.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26427.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26427.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26427.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26427.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26427.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26427.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26427.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26427.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26427.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26427.12.363.5012.21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Científica e Tecnológica			
			PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26427.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
			PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
			PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26428	Instituto Federal de Brasília		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
10.26428.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
			PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26428.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
			PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
			PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
			PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
			PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26428.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União		
			PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26428.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		
			PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26428.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		
			PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26428.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
			PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		
10.26428.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		
			PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		
20.26428.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		
			PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		
10.26428.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		
			PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica		
10.26428.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
			PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26428.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
			PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
26429	Instituto Federal de Goiás		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
10.26429.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
			PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26429.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
			PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
			PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
			PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26429.12.363.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26429.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26429.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26429.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26429.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26429.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26429.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26429.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
PO: 0005 Seguro Educacional	
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26430.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26430.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26430.12.363.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26430.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26430.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26430.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26430.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26430.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26430.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26430.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26430.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26430.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	
26431	Instituto Federal do Piauí
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26431.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26431.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26431.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26431.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26431.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26431.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26431.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26431.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26431.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26431.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26431.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26431.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26431.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26431.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26432	Instituto Federal do Paraná
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26432.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26432.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26432.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26432.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26432.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26432.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26432.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26432.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26432.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26432.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26432.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26432.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26432.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26432.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26433.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26433.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26433.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26433.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26433.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26433.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26433.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26433.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Translitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26433.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.26433.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26433.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26433.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26433.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26433.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26433.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
26434	Instituto Federal Fluminense

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26434.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26434.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26434.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26434.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26434.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26434.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26434.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26434.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26434.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26434.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26434.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26434.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26434.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26435.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26435.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26435.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26435.12.363.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26435.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26435.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26435.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
10.26435.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.26435.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
10.26435.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	
10.26435.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas	
10.26435.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.26435.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
10.26436.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26436.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26436.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26436.12.363.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26436.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26436.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26436.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26436.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26436.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26436.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26436.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26436.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26436.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26436.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26437	Instituto Federal de Roraima
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26437.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26437.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26437.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26437.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26437.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26437.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26437.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26437.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26437.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26437.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26438	Instituto Federal de Santa Catarina
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26438.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26438.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26438.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.26438.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26438.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26438.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26438.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26438.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26438.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26438.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
20.26438.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26438.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26438.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26438.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26438.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
26439	Instituto Federal de São Paulo
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26439.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26439.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26439.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26439.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26439.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26439.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26439.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.26439.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26439.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26439.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.26439.12.363.5012.20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas
10.26439.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.26439.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26440.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.26440.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26440.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26440.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26440.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26440.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26440.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.26440.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	20.26440.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.26440.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.26440.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26440.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26440.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.26440.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26441.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26441.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.26441.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.26441.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26441.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26441.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26441.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26441.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26441.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
10.26441.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26441.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.26441.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26442.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26442.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26442.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.26442.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26442.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26442.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26442.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26442.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.26442.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26442.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001	Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.26442.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26442.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26442.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26443.12.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
20.26443.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20.26443.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.26443.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0080	Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes - Reserva
20.26443.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.26443.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
PO: 0000	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
PO: 0001	Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
PO: 0002	Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
20.26443.28.846.0901.0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
PO: 0003	Requisições de Pequeno Valor Executadas Diretamente pela Unidade
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20.26443.12.302.5013.20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais
PO: 0000	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Despesas Diversas
20.26443.12.302.5013.4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
PO: 0002	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais – Ebserh/HUFs
20.26443.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26444.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26444.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26445.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26445.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26445.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26445.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26445.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26445.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26447.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26447.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26447.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26447.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26447.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26447.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26447.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26447.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26447.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26447.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26447.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.26447.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26447.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26448.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26448.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26448.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26448.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26448.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26448.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26448.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26448.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26448.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.26448.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26448.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26448.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.26448.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
10.26448.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
26449	Universidade Federal do Cariri
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26449.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26449.12.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.26449.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.26449.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26449.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.26449.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26449.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26449.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	
PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26449.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26449.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.26449.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
	PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
	PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.26449.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26450.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.26450.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26450.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26450.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.26450.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26450.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26450.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26450.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26450.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26450.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26450.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.26450.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26451	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.26451.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26451.12.302.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26451.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
26452	Universidade Federal de Catalão
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26452.12.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26452.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26452.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.26452.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26452.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.26452.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26452.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26452.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26452.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26452.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26452.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26452.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26453	Universidade Federal de Jataí
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26453.12.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.26453.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26453.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26453.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26453.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26453.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26453.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26453.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.26453.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26453.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26453.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26453.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.26453.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
26454	Universidade Federal de Rondonópolis
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26454.12.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.26454.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26454.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26454.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26454.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26454.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26454.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26454.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26454.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.26454.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26455.12.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.26455.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.26455.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.26455.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.26455.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.26455.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26455.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26455.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26455.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26455.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.26455.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26456.12.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26456.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26456.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26456.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26456.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26456.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.26456.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.26456.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.26456.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.26456.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.26456.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.26457.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.26457.12.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.26457.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.26457.12.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.26457.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.26457.12.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26457.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26457.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26457.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26457.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26457.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União

10.29101.03.122.0030.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.29101.03.122.0030.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.29101.03.131.0030.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.29101.03.301.0030.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.29101.03.422.0030.2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

PO: 0002 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

PO: 0004 Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União

PO: 0007 Gestão do Sistema de Informação

PO: 2001 Assistência Jurídica Itinerante da Defensoria Pública da União

10.29101.03.846.0030.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.29101.03.301.0030.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis

20.29101.09.272.0030.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.29101.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

0999 Reserva de Contingência

10.29101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

10.29101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.30101.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0005	Outras Despesas Administrativas
PO: 0008	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 000C	Despesas com Tecnologia da Informação
PO: 000H	Gestão e Manutenção da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
PO: 000I	Gestão e Manutenção da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP
PO: 000J	Gestão e Manutenção do Gabinete do Ministro
PO: 000P	Gestão e Manutenção da Secretaria de Operações Integradas - SEOP
PO: 000Q	Despesas em Arquitetura e Engenharia
PO: 000R	Gestão de Ações de Comunicação do Gabinete de Ministro
10.30101.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.30101.06.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.30101.06.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.30101.14.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0002	Despesas com Publicidade de Utilidade Pública
10.30101.14.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.30101.06.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.30101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.30101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.30101.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0999	Reserva de Contingência
10.30101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
5015	Justiça
10.30101.14.422.5015.20I7	Promoção da Política Nacional de Justiça
PO: 0001	Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil
PO: 0003	Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
PO: 0005	Articulação e Promoção de Políticas Migratórias
PO: 0007	Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania
PO: 0008	Desenvolvimento de ações voltadas à Classificação Indicativa

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0009 Promoção de Ações para Imigração Laboral
	PO: 000A Estruturação da Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos – ENAPRES
10.30101.14.422.5015.2334	Proteção e Defesa do Consumidor
	PO: 0009 Fortalecimento do SNDC - Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
	PO: 000A Estudos e Monitoramento de Mercado
	PO: 000B Capacitação da Sociedade e do SNDC sobre Direitos dos Consumidores
	PO: 000C Proteção da Saúde e Segurança do Consumidor
	PO: 000D Gestão da Informação sobre Defesa do Consumidor
	PO: 000E Gestão Operacional e Logística do Fundo de Direitos Difusos FDD)
	PO: 000F Gestão Operacional e Logística da SENACON
	PO: 000G Gestão Operacional e Logística do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP)
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
10.30101.06.181.5016.21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
	PO: 0002 Enfrentamento à Criminalidade Violenta
10.30101.14.125.5016.21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
	PO: 0001 Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ENCCLA
	PO: 0002 Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal
30103	Arquivo Nacional
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.30103.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.30103.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.30103.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.30103.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.30103.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.30103.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.30103.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.30103.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA
	PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA
	PO: 0003 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF
5015	Justiça
10.30103.04.391.5015.2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional
	PO: 0001 Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA)
	PO: 0002 Processamento e Preservação do Acervo Arquivístico

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Difusão do Acervo Arquivístico PO: 0004 Acesso ao Acervo Arquivístico PO: 0007 Desenvolvimento de Pessoas PO: 0008 Tecnologia da Informação PO: 2000 Despesas Administrativas
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.30107.06.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Outras Despesas Administrativas PO: 0002 Desenvolvimento de pessoas e retenção de talentos nos quadros da Polícia Rodoviária Federal PO: 0003 Tecnologia da Informação e Comunicação PO: 0004 Promoção da Aprendizagem Organizacional e Institucionalização da Governança e da Gestão do Conhecimento PO: 0005 Transparência e Comunicação Institucional PO: 0006 Saúde Integral e Qualidade de Vida do Servidor
10.30107.06.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.30107.06.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.30107.06.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública - Despesas Diversas PO: 0001 Campanhas de educação para segurança viária
10.30107.06.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.30107.06.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.30107.06.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.30107.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.30107.28.846.0909.00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)
	PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)
10.30107.28.846.0909.00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado
	PO: 0000 Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado
20.30107.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.30107.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0999	Reserva de Contingência
10.30107.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
10.30107.06.181.5016.154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal
	PO: 0002 Construção de Unidades Operacionais e Administrativas da Polícia Rodoviária Federal
	PO: 000A Manutenção Predial das Unidades da Polícia Rodoviária Federal
10.30107.06.181.5016.15UN	Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia
	PO: 0000 Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia
10.30107.06.181.5016.15WF	Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul
	PO: 0000 Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul
10.30107.06.181.5016.15WG	Construção da Sede Regional do Rio Grande do Norte
	PO: 0000 Construção da Sede Regional do Rio Grande do Norte
10.30107.06.181.5016.2723	Policciamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
	PO: 0001 Enfrentamento à corrupção
	PO: 0002 Implementação e Manutenção do Programa de Radiocomunicação Digital
	PO: 0004 Segurança Pública e Segurança Viária Orientada pela Inteligência
	PO: 0005 Implementação e Manutenção do Alerta Brasil
	PO: 0006 Aquisição de Equipamentos para policiamento e inteligência
	PO: 0007 Suporte ao policiamento e à inteligência policial
	PO: 0008 Processamento da fiscalização da PRF
	PO: 0009 Transformação das Relações e dos Serviços Prestados à Sociedade
30108	Departamento de Polícia Federal
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.30108.06.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Outras Despesas Administrativas
	PO: 0002 Conportes
	PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0004 Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal
	PO: 0005 Política de Aparelhamento e Modernização da Polícia Federal
10.30108.06.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.30108.06.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.30108.06.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
	PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
	PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX
10.30108.06.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.30108.06.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.30108.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.30108.28.846.0909.00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)
	PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)
20.30108.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Benefício Especial	
20.30108.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.30108.28.846.0910.0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)
PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	
0999	Reserva de Contingência
10.30108.99.999.0999.0200	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
10.30108.06.181.5016.154Z	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará
PO: 0000 Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará	
10.30108.06.181.5016.155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG
PO: 0000 Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	
10.30108.06.181.5016.15F5	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP
PO: 0000 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	
10.30108.06.181.5016.15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal
PO: 0001 Construções de Pequeno Porte	
PO: 0002 Ampliações, Reformas e Modernizações de Pequeno Porte ou Imprevisíveis	
PO: 0007 Construção da Delegacia de Oiapoque/AP	
PO: 000B Reforma da Fachada da SR/PF/SP	
PO: 000D Reforma da Delegacia de Londrina/PR	
PO: 000I Construção de Posto Avançado em Fernando de Noronha/PE	
PO: 000J Construção de Delegacia em Tabatinga/AM	
PO: 000K Construção de Delegacia em Cascavel/PR	
PO: 000L Construção de Delegacia em Corumbá/MS	
PO: 000M Construção de Delegacia em Cruzeiro do Sul/AC	
PO: 000N Ampliação da Delegacia em Bauru/SP	
PO: 000O Construção da Delegacia de Juazeiro do Norte/CE	
PO: 000T Reforma e Ampliação da SR/PF/PE	
PO: 0011 Reforma da Superintendência Regional da Bahia	
10.30108.06.181.5016.15UP	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS
PO: 0000 Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS	
10.30108.06.181.5016.15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais
PO: 0000 Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	
10.30108.06.181.5016.15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI
PO: 0000 Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	
10.30108.06.181.5016.2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros
PO: 0001 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte	
PO: 0002 Manutenção do Sistema de Registros de Estrangeiros	
PO: 0003 Controle do Tráfego Internacional	
10.30108.06.181.5016.2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
PO: 0001 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Administrativa	
PO: 0002 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Judiciária	
PO: 0003 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Marítima, Aeroportuária e de Fronteiras	
PO: 0004 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0005 Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública PO: 0006 Atividades de Segurança de Pessoas e de Direitos Humanos PO: 0007 Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos PO: 0008 Política de Aparelhamento e Modernização da Polícia Federal
30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.30202.14.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Outras Despesas Administrativas PO: 0002 Manutenção e Adaptação de Imóveis PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0005 Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos PO: 0007 Reunião dos Comitês Regionais
10.30202.14.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.30202.14.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.30202.14.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.30202.14.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.30202.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.30202.14.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0617	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
10.30202.14.122.0617.155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio
	PO: 0000 Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio
10.30202.14.125.0617.20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados
	PO: 0001 Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas PO: 0002 Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas e de Reservas PO: 0003 Proteção dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato PO: 0004 Constituição de Reservas Indígenas
10.30202.14.423.0617.21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
	PO: 0001 Promoção, Proteção e Acompanhamento dos Direitos Sociais PO: 0002 Infraestrutura Comunitária PO: 0003 Promoção à Cidadania e Educação PO: 0004 Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas PO: 0005 Promoção do Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas PO: 0006 Preservação Cultural dos Povos Indígenas PO: 0007 Licenciamento Ambiental
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.30202.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.30202.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.30202.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.30211.14.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.30211.14.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.30211.14.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.30211.14.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.30211.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.30211.14.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.30211.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.30211.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
5015	Justiça
10.30211.14.211.5015.00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
PO: 0000	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
10.30211.14.422.5015.2807	Promoção e Defesa da Concorrência
PO: 0000	Promoção e Defesa da Concorrência - Despesas Diversas
PO: 2000	Despesas Administrativas
30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos
0999	Reserva de Contingência
10.30905.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
5015	Justiça
10.30905.14.422.5015.6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos
PO: 0001	Proteção ao Meio Ambiente
PO: 0002	Proteção e Defesa do Consumidor
PO: 0003	Promoção e Defesa da Concorrência
PO: 0004	Promoção e Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0005	Promoção e Defesa de Outros Direitos Difusos e Coletivos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0006 Gestão Operacional e Logística do Fundo de Direitos Difusos - FDD

30907 Fundo Penitenciário Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.30907.06.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Capacitação, Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores do Sistema Penal

PO: 0003 Estudos e Pesquisas sobre a Temática Prisional

10.30907.06.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

10.30907.06.421.5016.00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal

PO: 0001 Repasses para Promoção da Cidadania e Fortalecimento da Participação e Controle Social

PO: 0002 Repasses para o Fortalecimento do Sistema Penal

PO: 0003 Repasses para Obras no Sistema Penitenciário

10.30907.06.421.5016.155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PO: 0001 Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais nos entes da Federação

PO: 0002 Adequação Física das Penitenciárias Federais

10.30907.06.421.5016.15F7 Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN

PO: 0000 Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN

10.30907.06.421.5016.15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

PO: 0000 Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

10.30907.06.421.5016.21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

PO: 0001 Políticas Voltadas à Promoção da Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa e Fortalecimento de Participação e Controle Social

PO: 0002 Integração e Modernização dos Sistemas de Informações Penais e Ações de Inteligência Penitenciária

PO: 0003 Modernização e Aparentamento do Sistema Penitenciário Nacional

PO: 0004 Administração do Sistema Penitenciário

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

10.30911.06.181.5016.00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

PO: 0004 Prevenção e Enfrentamento ao Delito e a Violência

PO: 0006 Promoção da Qualidade de Vida e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida

10.30911.06.181.5016.15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional

PO: 0000 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional

10.30911.06.181.5016.21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

PO: 0001 Promoção da Segurança e Defesa da Mulher

PO: 0002 Enfrentamento à Criminalidade Violenta

PO: 0003 Aprimoramento de Governança e Gestão das Ações de Segurança Pública e Defesa Social

PO: 0005 Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG

PO: 0006 Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle

PO: 0007 Fortalecimento da atuação Municipal e Prevenção Social

PO: 0008 Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública

PO: 000B Manutenção de ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Capacitação

PO: 000C Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Combate ao Crime Organizado

PO: 000D Manutenção de Ações de Custeio necessárias às Atividades de Segurança Pública

PO: 000E Manutenção de Ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Coordenação e Governança

PO: 000F Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras - VIGIA

PO: 000G Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Fortalecimento das Agências de Inteligência de Segurança Pública

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 000H Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP
	PO: 000I Aperfeiçoamento Tecnológico dos Órgãos de Segurança Pública
10.30911.06.181.5016.2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública
	PO: 0001 Aparelhamento e Cooperação Federativa
	PO: 0002 Manutenção das Atividades-meio da Força Nacional
	PO: 0003 Operações e Mobilizações
30912	Fundo Nacional Antidrogas
0999	Reserva de Contingência
20.30912.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
5015	Justiça
10.30912.14.422.5015.21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime
	PO: 0002 Articulação nacional e internacional para gestão de ativos e descapitalização do crime
	PO: 0003 Realização de ações para destinação de ativos e seu aperfeiçoamento
	PO: 2000 Despesas Administrativas
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
10.30912.06.422.5016.20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas
	PO: 000F Capacitação de Atores da Política sobre Drogas
	PO: 000G Produção de Conhecimento quanto a Redução da Oferta de Drogas
	PO: 000H Apoio para Redução da Oferta de Drogas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
32000	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.32101.25.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Despesas com Recursos Humanos
	PO: 0002 Despesas com Tecnologia da Informação
	PO: 0003 Despesas com Recursos Logísticos
10.32101.25.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.32101.25.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.32101.25.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.32101.25.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.32101.25.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.32101.25.572.0032.13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II
	PO: 0000 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II
10.32101.25.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.32101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.32101.25.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.32101.25.211.0909.00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
	PO: 0001 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação junto à órgãos vinculados à OCDE - Agência Internacional de Energia - AIE
10.32101.28.846.0909.00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos
	PO: 0001 Transferência do Bônus de Assinatura destinado à PPSA
	PO: 0002 Remuneração pela gestão de contratos, inclusive pela comercialização de óleo e gás da União
10.32101.28.846.0909.00SC	Participação da União no Capital de nova Estatal controladora de Itaipu Binacional e a Eletrobras Termonuclear S.A
	PO: 0000 Participação da União no Capital de nova Estatal controladora de Itaipu Binacional e a Eletrobras Termonuclear S.A
20.32101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.32101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
3001	Energia Elétrica
10.32101.25.121.3001.4897	Planejamento do Setor Energético
	PO: 0000 Planejamento do Setor Energético

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.32101.25.752.3001.21BA	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico PO: 0000 Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral
10.32101.22.663.3002.20TZ	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração PO: 0000 Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração
10.32101.22.663.3002.4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral PO: 0000 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
10.32101.25.121.3003.4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis PO: 0000 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.32202.18.543.0032.125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina PO: 0000 Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - Despesas Diversas PO: 0001 Área IV - Beluno PO: 0002 Área II - Ex-Patrimônio PO: 0003 Área III - Rio Pio PO: 0004 Área VI.2 - Itanema I PO: 0005 Área V.2 - Santa Luzia PO: 000E Área VI.3 - Itanema II PO: 000F Área V.1 - Santana PO: 000G Monitoramento Ambiental
10.32202.22.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade
10.32202.22.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.32202.22.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.32202.22.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
20.32202.22.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.32202.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
10.32202.28.844.0906.0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.32202.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.32202.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)

PO: 0002 Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)

PO: 0003 Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC

PO: 0004 Contribuição à Associação de Serviços de Geologia e Mineração Iberoamericanos - ASGMI

PO: 0005 Contribuição ao Consórcio Internacional OneGeology

2218 Gestão de Riscos e Desastres

10.32202.22.127.2218.20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

PO: 0000 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Despesas Diversas

PO: 0003 Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

PO: 0004 Levantamentos e Estudos Hidrológicos

10.32202.22.127.2218.20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

PO: 0000 Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação para Percepção de Risco e Prevenção de Desastre Naturais

PO: 0002 Mapeamento para Riscos Geológicos e Prevenção de Desastres

2221 Recursos Hídricos

10.32202.22.544.2221.2397 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

PO: 0000 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Despesas Diversas

PO: 0004 Levantamento Básico Hidrogeológico

PO: 0005 Gestão da Informação Hidrogeológica

PO: 0006 Pesquisa, Estudo e Cartografia Hidrogeológica

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32202.22.126.3002.2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geológica

PO: 0000 Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0003 Divulgação

PO: 0004 Acervo Físico e Digital

PO: 0005 Geoprocessamento e Cartografia

10.32202.22.127.3002.2D62 Levantamentos da Geodiversidade

PO: 0000 Levantamentos da Geodiversidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Geologia Meio Ambiente e Saúde

PO: 0002 Mapa da Geodiversidade Aplicado ao Ordenamento Territorial

PO: 0003 Patrimônio Geológico

10.32202.22.571.3002.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

10.32202.22.663.3002.213Y Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional

PO: 0000 Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional - Despesas Diversas

PO: 0005 Levantamentos Geológicos Básicos

PO: 0006 Integração Geológica Regional

PO: 0007 Gestão de Bases de Dados e Disponibilização do Conhecimento Geológico

10.32202.22.663.3002.21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

10.32202.22.663.3002.2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

PO: 0000 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Despesas Diversas

PO: 0001 Reavaliação do Patrimônio Mineral da CPRM

PO: 0002 Estudos Metalogenéticos das Províncias Minerais e das Novas Fronteiras Exploratórias

PO: 0003 Minerais Estratégicos, Críticos e Agrominerais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0004 Rochas e Minerais Industriais
	PO: 0005 Levantamentos Geoquímicos
10.32202.22.663.3002.2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN
	PO: 0000 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica
10.32202.22.663.6013.20LC	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro
	PO: 0000 Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro - Despesas Diversas
	PO: 0001 Zona Costeira e Plataforma Continental Jurídica Brasileira
	PO: 0002 Áreas Oceânicas Internacionais
32204	Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32204.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32204.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
3001	Energia Elétrica
30.32204.25.752.3001.4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)
	PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)
30.32204.25.752.3001.5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)
	PO: 0000 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)
30.32204.25.752.3001.6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica
	PO: 0000 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica
32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32223.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32223.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
3001	Energia Elétrica
30.32223.25.752.3001.126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)
	PO: 0000 Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32224.25.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.32224.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32224.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
30.32224.25.752.0035.8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
	PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
3001	Energia Elétrica
30.32224.25.752.3001.14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica
	PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
30.32224.25.752.3001.15L6	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte
30.32224.25.752.3001.15L8	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) PO: 0000 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)
30.32224.25.752.3001.1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW
30.32224.25.752.3001.1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW
30.32224.25.752.3001.2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte
30.32224.25.752.3001.4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte PO: 0000 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte
30.32224.25.752.3001.4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte
32226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32226.25.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.32226.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32226.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
30.32226.25.752.0035.3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) PO: 0000 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)
3001	Energia Elétrica
30.32226.25.752.3001.12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW PO: 0000 Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW
30.32226.25.752.3001.146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
30.32226.25.752.3001.14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
30.32226.25.752.3001.14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada PO: 0000 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada
30.32226.25.752.3001.14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia
30.32226.25.752.3001.15BE	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste PO: 0000 Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
30.32226.25.752.3001.2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
30.32226.25.752.3001.2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
30.32226.25.752.3001.4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
30.32226.25.752.3001.5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
32228	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32228.25.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.32228.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32228.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
30.32228.25.752.0035.8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
3001	Energia Elétrica
30.32228.25.752.3001.12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)
30.32228.25.752.3001.14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste
30.32228.25.752.3001.14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste
30.32228.25.752.3001.14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica
30.32228.25.752.3001.14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa PO: 0000 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa
30.32228.25.752.3001.14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação
30.32228.25.752.3001.15QM	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1 PO: 0000 Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1
30.32228.25.752.3001.15S0	Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída - fase 1 PO: 0000 Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída - fase 1
30.32228.25.752.3001.20OJ	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica
30.32228.25.752.3001.20OM	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica
30.32228.25.752.3001.215U	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica PO: 0000 Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica
30.32228.25.752.3001.3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) PO: 0000 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)
30.32228.25.752.3001.4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32230.25.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
30.32230.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.32230.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
3001	Energia Elétrica
30.32230.25.752.3001.6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico	
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
30.32230.25.753.3003.151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia
PO: 0000 Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	
30.32230.25.753.3003.15SB	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)
PO: 0000 Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)	
30.32230.25.753.3003.15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos
PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	
30.32230.25.753.3003.15VH	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas
PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	
30.32230.25.753.3003.15VI	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos – Cessão Onerosa
PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos – Cessão Onerosa	
30.32230.25.753.3003.15VJ	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos
PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	
30.32230.25.753.3003.15VK	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em São Paulo
PO: 0000 Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em São Paulo	
30.32230.25.753.3003.15VL	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe
PO: 0000 Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe	
30.32230.25.753.3003.15VP	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS
PO: 0000 Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS	
30.32230.25.753.3003.1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)
PO: 0000 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	
30.32230.25.753.3003.217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia
PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia	
30.32230.25.753.3003.21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	
30.32230.25.753.3003.21A2	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural	
30.32230.25.753.3003.21A5	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
PO: 0000 Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	
30.32230.25.753.3003.21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural
PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural	
30.32230.25.753.3003.21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural
PO: 0000 Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	
30.32230.25.753.3003.2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	
30.32230.25.785.3003.11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)
PO: 0000 Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	
30.32230.25.785.3003.152H	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP
PO: 0000 Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP	
30.32230.25.785.3003.152I	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB
PO: 0000 Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB	
30.32230.25.785.3003.152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ
PO: 0000 Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	
30.32230.25.785.3003.1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)
PO: 0000 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	
30.32230.25.785.3003.1I92	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)
PO: 0000 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)	
32264	Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32264.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.32264.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.32265.25.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0002 Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos	
PO: 0003 Outras Despesas Administrativas	
PO: 0004 Gestão da Tecnologia da Informação	
PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.32265.25.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.32265.25.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.32265.25.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública	
10.32265.25.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.32265.25.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.32265.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
20.32265.25.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.32265.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.32265.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.32265.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição à Associação Iberoamericana de Entidades Reguladoras de Energia (ARIAE)	
PO: 0002 Contribuição à Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP)	
0999	Reserva de Contingência
10.32265.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
10.32265.25.125.3003.212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	
PO: 0001 Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	
PO: 0002 Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	
PO: 0003 Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis	
PO: 0004 Manutenção dos Núcleos Regionais de Fiscalização	
PO: 0005 Monitoramento dos preços de comercialização de combustíveis	
10.32265.25.125.3003.212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	
PO: 0001 Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural	
PO: 0003 Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	
PO: 0004 Fiscalização das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	
PO: 0005 Autorização das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	
PO: 0006 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	
PO: 0007 Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.32266.25.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0000 Administração da Unidade	
10.32266.25.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.32266.25.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.32266.25.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.32266.25.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública	
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública	
10.32266.25.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.32266.25.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.32266.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.32266.25.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
10.32266.28.845.0903.00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
	PO: 0000 Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.32266.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.32266.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
3001	Energia Elétrica
10.32266.25.125.3001.4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica
	PO: 0000 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica
10.32266.25.130.3001.4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
	PO: 0000 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
10.32266.25.665.3001.4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica
	PO: 0000 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica
10.32266.25.752.3001.2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica
	PO: 0000 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica
10.32266.25.752.3001.2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico
	PO: 0000 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
30.32271.25.785.3003.4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural
	PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural
32274	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32274.25.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.32274.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32274.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
30.32274.25.784.3003.2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Embarcações
30.32274.25.785.3003.4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados
	PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados
32276	Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32276.25.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.32276.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32276.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
3001	Energia Elétrica
30.32276.25.752.3001.15BD	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul
PO: 0000	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul
30.32276.25.752.3001.1050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul
PO: 0000	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul
30.32276.25.752.3001.200G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul
PO: 0000	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul
30.32276.25.752.3001.2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul
PO: 0000	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul
30.32276.25.752.3001.4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul
PO: 0000	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul
30.32276.25.752.3001.4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul
PO: 0000	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul
32280	Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32280.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32280.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32282	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
30.32282.25.753.3003.146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)
PO: 0000	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)
30.32282.25.753.3003.15VM	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa
PO: 0000	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa
32287	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32287.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32287.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
30.32287.25.753.3003.215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior
PO: 0000	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior
30.32287.25.753.3003.21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior
PO: 0000	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior
30.32287.25.753.3003.21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.32314.25.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
	PO: 0001 Tecnologia da Informação e Comunicação
10.32314.25.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.32314.25.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.32314.25.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.32314.25.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
20.32314.25.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
	PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.32314.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
	PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
	PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
3001	Energia Elétrica
10.32314.25.121.3001.20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético
	PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Energético
10.32314.25.752.3001.20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica
	PO: 0000 Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Despesas Diversas
	PO: 0001 Estudo de Viabilidade e Inventário da UHE Bem Querer
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
10.32314.25.753.3003.21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural
	PO: 0000 Estudos da indústria de petróleo e gás natural
10.32314.25.754.3003.21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis
	PO: 0000 Estudos da indústria de biocombustíveis
32316	Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32316.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32316.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
30.32316.25.753.3003.2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
	PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
30.32316.25.753.3003.2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	
32334	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32334.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.32334.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
30.32334.25.753.3003.21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel
PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	
32346	Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32346.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.32346.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
32351	Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32351.25.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
32363	Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE
3001	Energia Elétrica
30.32363.25.752.3001.216M	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)	
32364	Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE
3001	Energia Elétrica
30.32364.25.752.3001.15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)
PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	
30.32364.25.752.3001.216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	
32365	Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32365.25.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
30.32365.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.32365.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
3001	Energia Elétrica
30.32365.25.752.3001.15WL	Ampliação e Melhoria do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Amazonas
PO: 0000 Ampliação e Melhoria do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Amazonas	
30.32365.25.752.3001.212U	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
30.32365.25.752.3001.212V	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM) PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)
32369	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32369.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32369.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32370	Transpetro International B.V. - TI B.V.
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
30.32370.25.784.3003.2D37	Manutenção e Adequação de Navios PO: 0000 Manutenção e Adequação de Navios
32376	Brasil Ventos Energia S.A.
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32376.25.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.32376.25.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32377	Transenergia Goiás S.A.
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.32377.25.752.0035.8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
3001	Energia Elétrica
30.32377.25.752.3001.15M9	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) PO: 0000 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)
30.32377.25.752.3001.4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica
32378	Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.
3001	Energia Elétrica
30.32378.25.752.3001.15MA	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW
32379	Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.
3001	Energia Elétrica
30.32379.25.752.3001.15MB	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW
32380	Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.
3001	Energia Elétrica
30.32380.25.752.3001.15MC	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW
32381	Geradora Eólica Arará Azul S.A.
3001	Energia Elétrica
30.32381.25.752.3001.15MD	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário		
32382	Geradora Eólica Bentevi S.A.	
3001	Energia Elétrica	
30.32382.25.752.3001.15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW		
PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW		
32383	Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.	
3001	Energia Elétrica	
30.32383.25.752.3001.15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW		
PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW		
32384	Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.	
3001	Energia Elétrica	
30.32384.25.752.3001.15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW		
PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW		
32385	Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.	
3001	Energia Elétrica	
30.32385.25.752.3001.15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW		
PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW		
32386	Energia dos Ventos V S.A.	
3001	Energia Elétrica	
30.32386.25.752.3001.15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW		
PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW		
32387	Energia dos Ventos VI S.A.	
3001	Energia Elétrica	
30.32387.25.752.3001.15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW		
PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW		
32388	Energia dos Ventos VII S.A.	
3001	Energia Elétrica	
30.32388.25.752.3001.15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW		
PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW		
32389	Energia dos Ventos VIII S.A.	
3001	Energia Elétrica	
30.32389.25.752.3001.15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW		
PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW		
32390	Energia dos Ventos IX S.A.	
3001	Energia Elétrica	
30.32390.25.752.3001.15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW		
PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW		
32391	Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	
3001	Energia Elétrica	
30.32391.25.752.3001.15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL		
PO: 0000 Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL		
32392	Eólica Hermenegildo I S.A.	
3001	Energia Elétrica	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
30.32392.25.752.3001.217F	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)	
32393	Eólica Hermenegildo II S.A.
3001	Energia Elétrica
30.32393.25.752.3001.217G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)	
32394	Eólica Hermenegildo III S.A.
3001	Energia Elétrica
30.32394.25.752.3001.217H	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)	
32395	Eólica Chuí IX S.A.
3001	Energia Elétrica
30.32395.25.752.3001.217I	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX	
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.32396.22.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001 Desenvolvimento Institucional	
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais	
PO: 0003 Administração da ANM SEDE	
PO: 0004 Administração da Gerência Regional da ANM de Alagoas	
PO: 0005 Administração da Gerência Regional da ANM do Amazonas	
PO: 0006 Administração da Gerência Regional da ANM da Bahia	
PO: 0007 Administração da Gerência Regional da ANM do Ceará	
PO: 0008 Administração da Gerência Regional da ANM do Espírito Santo	
PO: 0009 Administração da Gerência Regional da ANM de Goiás	
PO: 000A Administração da Gerência Regional da ANM do Maranhão	
PO: 000B Administração da Gerência Regional da ANM de Minas Gerais	
PO: 000C Administração da Gerência Regional da ANM de Mato Grosso	
PO: 000D Administração da Gerência Regional da ANM do Mato Grosso do Sul	
PO: 000E Administração da Gerência Regional da ANM do Pará	
PO: 000F Administração da Gerência Regional da ANM da Paraíba	
PO: 000G Administração da Gerência Regional da ANM do Paraná	
PO: 000H Administração da Gerência Regional da ANM de Pernambuco	
PO: 000I Administração da Gerência Regional da ANM do Piauí	
PO: 000J Administração da Gerência Regional da ANM do Rio de Janeiro	
PO: 000K Administração da Gerência Regional da ANM do Rio Grande do Norte	
PO: 000L Administração da Gerência Regional da ANM do Rio Grande do Sul	
PO: 000M Administração da Gerência Regional da ANM de Rondônia	
PO: 000N Administração da Gerência Regional da ANM de Roraima	
PO: 000O Administração da Gerência Regional da ANM de Santa Catarina	
PO: 000P Administração da Gerência Regional da ANM de São Paulo	
PO: 000Q Administração da Gerência Regional da ANM de Sergipe	
PO: 000R Administração da Gerência Regional da ANM do Tocantins	
PO: 000S Administração da Gerência Regional da ANM do Amapá	
10.32396.22.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.32396.22.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.32396.22.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.32396.22.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.32396.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.32396.22.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.32396.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.32396.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.32396.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral
10.32396.22.125.3002.215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração
PO: 0001	Outorga e Fiscalização da Pesquisa Mineral
PO: 0002	Outorga e Fiscalização da Produção Mineral
PO: 0003	Regulação da Atividade de Mineração
PO: 0004	Gestão das Receitas da ANM
PO: 0005	Participação Pública nas Agendas Regulatórias e Eventos Institucionais do Setor de Mineração
PO: 0007	Cumprimento do Acordo Firmado na Ação Civil Pública nº 1005310-84.2019.4.01.3800, relativo a Segurança de Barragens
32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.32397.19.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.32397.19.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
10.32397.25.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0002	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20.32397.19.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002	Exames Periódicos - Civis
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.32397.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
	PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
	PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
	PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.32397.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.32397.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN
0999	Reserva de Contingência
10.32397.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2206	Política Nuclear
10.32397.25.543.2206.2013	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas
	PO: 0000 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas
10.32397.25.572.2206.1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ
	PO: 0000 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ
10.32397.25.662.2206.2482	Fabricação do Combustível Nuclear
	PO: 0000 Fabricação do Combustível Nuclear - Despesas Diversas
10.32397.25.663.2206.13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia
	PO: 0000 Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral
10.32397.25.663.3002.2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras
	PO: 0000 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.32398.19.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.32398.19.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão
20.32398.19.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
	PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.32398.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
	PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
	PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
	PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.32398.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN	
2206	Política Nuclear
10.32398.25.572.2206.20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	
PO: 0001 Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	
PO: 0002 Modernização e Adequação da Infraestrutura Fabril da NUCLEP	
PO: 0003 Produção de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	
PO: 0004 Manutenção de Certificações Nacionais e Internacionais	
PO: 2000 Despesas Administrativas	
3001	Energia Elétrica
10.32398.25.751.3001.21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros	
PO: 0000 Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros	
32399	Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A
3001	Energia Elétrica
30.32399.25.752.3001.14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	
PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	
32903	Transpetro Bel 09 S.A.
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
30.32903.25.785.3003.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

34000 Ministério Público Federal

34101 Ministério Público Federal

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

10.34101.03.062.0031.4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34101.03.122.0031.110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

10.34101.03.122.0031.11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

10.34101.03.122.0031.15UA Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal

PO: 0002 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF

10.34101.03.122.0031.15VQ Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público Federal

PO: 0001 Aquisição de Edifícios-Sede para o Ministério Público Federal na Região Nordeste

PO: 0002 Aquisição de Edifícios-Sede para o Ministério Público Federal na Região Sudeste

PO: 0003 Aquisição de Edifícios-Sede para o Ministério Público Federal na Região Centro-Oeste

PO: 0004 Aquisição de Edifícios-Sede para o Ministério Público Federal na Região Norte

PO: 0005 Aquisição de Edifícios-Sede para o Ministério Público Federal na Região Sul

10.34101.03.122.0031.1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

PO: 0000 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

10.34101.03.122.0031.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.34101.03.122.0031.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.34101.03.122.0031.3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

PO: 0000 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

10.34101.03.122.0031.7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

10.34101.03.125.0031.2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

PO: 0000 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

10.34101.03.131.0031.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.34101.03.131.0031.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34101.03.301.0031.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão

10.34101.03.846.0031.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34101.03.301.0031.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.34101.09.272.0031.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.34101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
20.34101.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0999	Reserva de Contingência
10.34101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira
10.34101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária
34102	Ministério Público Militar
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público
10.34102.03.062.0031.4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
10.34102.03.122.0031.12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ
10.34102.03.122.0031.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.34102.03.122.0031.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos
10.34102.03.301.0031.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.34102.03.846.0031.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.34102.03.301.0031.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União PO: 0002 Exames Periódicos - Civis
20.34102.09.272.0031.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.34102.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.34102.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira
10.34102.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

10.34103.03.062.0031.4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34103.03.122.0031.13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF

10.34103.03.122.0031.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.34103.03.131.0031.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34103.03.301.0031.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.34103.03.846.0031.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34103.03.301.0031.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis

20.34103.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.34103.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

34104 Ministério Público do Trabalho

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

10.34104.03.062.0031.4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

10.34104.03.122.0031.15UB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

10.34104.03.122.0031.15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

10.34104.03.122.0031.15VS Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho

PO: 0001 Aquisições de Edifícios-Sede para o Ministério Público do Trabalho na Região Sul

PO: 0002 Aquisições de Edifícios-Sede para o Ministério Público do Trabalho na Região Sudeste

PO: 0003 Aquisições de Edifícios-Sede para o Ministério Público do Trabalho na Região Norte

10.34104.03.122.0031.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.34104.03.122.0031.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34104.03.131.0031.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional	
10.34104.03.301.0031.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.34104.03.846.0031.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.34104.03.301.0031.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis	
20.34104.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.34104.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0999 Reserva de Contingência	
10.34104.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira	
10.34104.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	
PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária	
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	
10.34105.03.122.0031.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.34105.03.128.0031.20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	
PO: 0001 Administração da Escola Superior do Ministério Público da União	
PO: 0005 Atividades Acadêmicas e de Pesquisa	
PO: 0006 Tecnologia da Informação e Comunicação	
10.34105.03.301.0031.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.34105.03.846.0031.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.34105.03.301.0031.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis	
20.34105.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
20.34105.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

35000 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.35101.07.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Brasil

PO: 0003 Cerimonial

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no Brasil

PO: 0005 Movimentação de Pessoal, no Brasil

PO: 0007 Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Brasil

PO: 0008 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Exterior

PO: 0009 Movimentação de Pessoal no Exterior

PO: 000A Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Exterior

PO: 000E Funcionamento dos Escritórios Regionais

PO: 000F Despesas Administrativas do Departamento do Serviço Exterior – DSE/MRE

PO: 000G Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no Exterior

10.35101.07.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.35101.07.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.35101.07.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.35101.07.331.0032.00PK Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior

PO: 0003 Ajuda de Custo no Exterior

PO: 0004 Diárias no Exterior

PO: 0005 Auxílio Funeral no Exterior

10.35101.07.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.35101.07.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

PO: 0006 Assistência Médica do Serviço Exterior

20.35101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.35101.07.211.0909.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

10.35101.07.212.0909.00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

PO: 0000 Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

20.35101.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2216	Política Externa
10.35101.07.128.2216.00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática
10.35101.07.128.2216.2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas
10.35101.07.211.2216.20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior PO: 0001 Suporte ao Atendimento Consular no Brasil PO: 0002 Assistência Consular no Exterior PO: 0003 Atendimento Consular no Exterior
10.35101.07.211.2216.20WW	Relações e Negociações Bilaterais PO: 000B Contratados Locais do Posto (CLP) PO: 000D Locação de Imóveis no Exterior (LIM) PO: 000E Serviços e Manutenção do Posto (SMP) PO: 000F Conservação, Manutenção e Restauração de Imóveis e Modernização dos Postos no Exterior
10.35101.07.211.2216.20WX	Relações e Negociações Multilaterais PO: 000B Contratados Locais do Posto (CLP) PO: 000C Conservação, Manutenção e Restauração de Imóveis e Modernização dos Postos no Exterior PO: 000D Locação de Imóveis no Exterior (LIM) PO: 000E Serviços e Manutenção do Posto (SMP)
10.35101.07.211.2216.2536	Demarcação de Fronteiras PO: 0001 Despesas com Demarcação de Fronteiras – Primeira Comissão Demarcadora de Limites - PCDL PO: 0002 Despesas com Demarcação de Fronteiras – Segunda Comissão Demarcadora de Limites - SCDL
10.35101.07.211.2216.6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC PO: 0000 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC
10.35101.07.211.2216.8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais PO: 0001 Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Brasil
10.35101.07.212.2216.20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil PO: 0001 Operações de Assistência Especial no Exterior
10.35101.07.212.2216.2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos PO: 0000 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos
10.35101.07.212.2216.2533	Cooperação Técnica Internacional PO: 0001 Cooperação Técnica Internacional, no Brasil PO: 0002 Cooperação Técnica Internacional, no Exterior
10.35101.07.392.2216.20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior PO: 0001 Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior PO: 0002 Divulgação do Brasil no Exterior PO: 0003 Suporte à Divulgação do Brasil no Exterior
10.35101.07.573.2216.00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro
10.35101.07.691.2216.20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos PO: 0001 Missões Comerciais, Feiras e outros Eventos Multissetoriais PO: 0002 Inteligência e Informação Comercial, no Brasil PO: 0003 Inteligência e Informação Comercial, no Exterior PO: 0004 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção do Agronegócio PO: 0005 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção de Serviços e Indústria PO: 0006 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção do Turismo e do Esporte PO: 0007 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção de Energia, Recursos Minerais e Infraestrutura

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0008 Seminários, eventos e participação em feiras relacionadas à promoção tecnológica, no âmbito do Programa de Diplomacia de Inovação, no Exterior
	PO: 0009 Despesas relacionadas à execução do Programa de Diplomacia da Inovação, no Brasil
35201	Fundação Alexandre de Gusmão
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.35201.07.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.35201.07.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.35201.07.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.35201.07.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.35201.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.35201.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
2216	Política Externa
10.35201.07.573.2216.2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil
	PO: 0001 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira
	PO: 0002 Manutenção Geral
	PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
36000	Fundação Oswaldo Cruz
36201	Fundação Oswaldo Cruz
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.36201.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.36201.10.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
20.36201.10.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.36201.10.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.36201.10.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.36201.10.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.36201.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.36201.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
5017	Assistência Farmacêutica no SUS
20.36201.10.303.5017.4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico
PO: 0000	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico
20.36201.10.303.5017.4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais
PO: 0000	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais
20.36201.10.303.5017.4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado
PO: 0000	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado
5018	Atenção Especializada à Saúde
20.36201.10.303.5018.6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia
PO: 0000	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia
20.36201.10.303.5018.7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
PO: 0000	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde
20.36201.10.571.5020.21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
PO: 0002	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde
PO: 0003	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde
20.36201.10.571.5020.7674	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz
PO: 0000	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.36201.10.571.5020.8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas PO: 0000 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas
20.36201.10.572.5020.13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos PO: 0000 Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos
20.36201.10.572.5020.14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS PO: 0000 Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS
20.36201.10.572.5020.15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará PO: 0000 Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará
20.36201.10.572.5020.15VX	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS PO: 0000 Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS
20.36201.10.572.5020.15VY	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia PO: 0000 Construção da Sede da Fiocruz Rondônia
20.36201.10.572.5020.15VZ	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas PO: 0000 Construção da Sede da Fiocruz Amazonas
20.36201.10.572.5020.20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde PO: 0000 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Despesas Diversas
5021	Gestão e Organização do SUS
20.36201.10.128.5021.20YD	Educação e Formação em Saúde PO: 0000 Educação e Formação em Saúde
20.36201.10.131.5021.20Q4	Operação do Canal Saúde PO: 0000 Operação do Canal Saúde
20.36201.10.391.5021.20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz PO: 0000 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz
20.36201.10.573.5021.6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia PO: 0000 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia
5023	Vigilância em Saúde
20.36201.10.304.5023.6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde PO: 0000 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Despesas Diversas PO: 0001 Fator de Incentivo para Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Finlacen) - INCQS/Fiocruz
20.36201.10.305.5023.20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças PO: 0001 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças PO: 0002 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças
20.36201.10.305.5023.8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças PO: 0000 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.36210.10.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.36210.10.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.36210.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0003 Precatórios Executados Diretamente pela Unidade	
20.36210.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
PO: 0000	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
PO: 0001	Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
PO: 0002	Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.36210.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
5018	Atenção Especializada à Saúde
20.36210.10.302.5018.15W3	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição
PO: 0000	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição
20.36210.10.302.5018.6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
PO: 0002	Estruturação das unidades do Grupo Hospitalar Conceição
PO: 0003	Custeio das unidades do Grupo Hospitalar Conceição
5021	Gestão e Organização do SUS
20.36210.10.128.5021.6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS
PO: 0000	Residência de Profissionais de Saúde - SUS
36211	Fundação Nacional de Saúde
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.36211.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.36211.10.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
20.36211.10.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.36211.10.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
20.36211.10.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20.36211.10.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
20.36211.10.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.36211.10.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.36211.10.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.36211.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.36211.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.36211.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
2222	Saneamento Básico
20.36211.10.122.2222.20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental
PO: 0000	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Despesas Diversas
20.36211.10.511.2222.21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)
PO: 0000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Despesas Diversas
20.36211.10.512.2222.20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
PO: 0000	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
20.36211.10.512.2222.20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes
PO: 0000	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes
20.36211.10.512.2222.20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais
PO: 0000	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais
20.36211.10.512.2222.21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
PO: 0000	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
20.36211.10.512.2222.21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
PO: 0000	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
20.36211.10.512.2222.21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
PO: 0000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
20.36211.10.512.2222.21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária
PO: 0000	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária
20.36211.10.512.2222.21CI	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes
PO: 0000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes
20.36211.10.541.2222.6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde
PO: 0000	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde
20.36211.10.541.5020.20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental
PO: 0000	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental
5021	Gestão e Organização do SUS
20.36211.10.126.5021.6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA
PO: 0000	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA
5023	Vigilância em Saúde
20.36211.10.305.5023.20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana
PO: 0000	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana
20.36211.10.511.5023.21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
PO: 0000	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.36212.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.36212.10.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0002	Anvisa Sede
PO: 0003	Coordenações Regionais
20.36212.10.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.36212.10.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
20.36212.10.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20.36212.10.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.36212.10.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.36212.10.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.36212.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.36212.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
20.36212.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme (PIC/S)
PO: 0003	International Council for Harmonization (ICH)
0999	Reserva de Contingência
20.36212.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
5023	Vigilância em Saúde
20.36212.10.304.5023.8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes
PO: 0000	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.36213.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.36213.10.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.36213.10.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.36213.10.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
20.36213.10.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20.36213.10.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
20.36213.10.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.36213.10.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.36213.10.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.36213.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.36213.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
20.36213.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS
PO: 0003	Contribuição à Rede Internacional de Agências para Tecnologias em Saúde – INAHTA
0999	Reserva de Contingência
20.36213.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
5021	Gestão e Organização do SUS
20.36213.10.125.5021.4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar
PO: 0000	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar
20.36213.10.126.5021.8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar
PO: 0000	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar
36215	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.36215.10.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.36215.10.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
5021	Gestão e Organização do SUS
30.36215.10.303.5021.146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos
PO: 0000	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
Biotecnológicos	
30.36215.10.303.5021.15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás
PO: 0000	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás
30.36215.10.303.5021.1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)
PO: 0000	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)
36901	Fundo Nacional de Saúde
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.36901.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.36901.10.122.0032.15WP	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)
PO: 0000	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)
20.36901.10.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0004	Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão
PO: 0006	Manutenção administrativa – Núcleos estaduais
PO: 0007	Manutenção administrativa – Sede
PO: 0008	Manutenção administrativa – Armazenagem e Distribuição de Medicamentos
PO: 0009	Manutenção Administrativa - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGESP)
PO: 000Q	Reforma de Modernização das Unidades do Ministério da Saúde
20.36901.10.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.36901.10.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
20.36901.10.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20.36901.10.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
20.36901.10.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.36901.10.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.36901.10.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.36901.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.36901.28.845.0909.00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID
PO: 0000	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID
20.36901.28.845.0909.00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI
PO: 0000	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI
20.36901.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Benefício Especial	
20.36901.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
20.36901.28.846.0910.00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)
PO: 0000 Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	
20.36901.28.846.0910.0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)
PO: 0000 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	
0999	Reserva de Contingência
20.36901.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	
5017	Assistência Farmacêutica no SUS
20.36901.10.303.5017.20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	
20.36901.10.303.5017.20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
PO: 0000 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	
20.36901.10.303.5017.20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade
PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	
20.36901.10.303.5017.20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento
PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	
20.36901.10.303.5017.4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas
PO: 0000 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	
20.36901.10.303.5017.4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico
PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	
20.36901.10.303.5017.4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais
PO: 0000 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	
20.36901.10.303.5017.4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado
PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	
5018	Atenção Especializada à Saúde
20.36901.10.302.5018.125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA
PO: 0000 Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - Despesas Diversas	
20.36901.10.302.5018.15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC
PO: 0000 Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	
20.36901.10.302.5018.15W0	Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES
PO: 0000 Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES	
20.36901.10.302.5018.15W1	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas
PO: 0000 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	
20.36901.10.302.5018.15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS
PO: 0000 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	
20.36901.10.302.5018.20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde
PO: 0000 Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	
20.36901.10.302.5018.20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	
20.36901.10.302.5018.21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	
PO: 0001 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite	
PO: 0002 Implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar	
PO: 0003 Implementação de Políticas para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/CRACK)	
20.36901.10.302.5018.6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	
PO: 0000 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	
20.36901.10.302.5018.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	
PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Despesas Diversas	
PO: 000A Reforma para Modernização dos Hospitais Federais	
20.36901.10.302.5018.8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	
PO: 0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Despesas Diversas	
PO: 0004 Viver sem Limite	
PO: 0007 Controle do Câncer	
PO: 000B Estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/CRACK)	
PO: 000C Estruturação da Rede Cegonha	
20.36901.10.302.5018.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	
PO: 0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Despesas Diversas	
PO: 0001 SAMU - 192	
PO: 0005 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC	
20.36901.10.302.5018.8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde	
PO: 0001 Implementação de Ações de Programação, Regulação, Controle e Avaliação	
PO: 0002 Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde	
20.36901.10.302.5018.8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	
PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	
20.36901.10.302.5018.8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	
PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	
20.36901.10.302.5018.8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	
PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	
20.36901.10.302.5018.8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	
PO: 0000 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Despesas Diversas	
PO: 0004 UPA	
PO: 0005 SAMU	
20.36901.10.303.5018.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	
PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	
20.36901.10.303.5018.7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	
PO: 0000 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	
5019	Atenção Primária à Saúde
20.36901.10.301.5019.217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	
PO: 0000 Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	
20.36901.10.301.5019.219A Piso de Atenção Primária à Saúde	
PO: 0002 Agente Comunitário de Saúde	
PO: 0008 Incentivo financeiro da APS - Capitação Ponderada	
PO: 0009 Incentivo financeiro da APS – Desempenho	
PO: 000A Incentivo para Ações Estratégicas	
PO: 000D Programa de Informatização da APS	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.36901.10.301.5019.21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde
PO: 0001	Apoio a ações de formação e capacitação no âmbito da Atenção Primária à Saúde
PO: 0002	Programa Mais Médicos
PO: 0003	Programa Médicos pelo Brasil - Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS
20.36901.10.301.5019.21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde
PO: 0001	Implementação de Políticas de Promoção à Saúde e Atenção a Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)
PO: 0002	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde
PO: 0003	Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança
PO: 0004	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem
PO: 0005	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem
PO: 0006	Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher
PO: 0007	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa
PO: 0009	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha
PO: 000B	Implementação da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB
20.36901.10.301.5019.8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
PO: 0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Despesas Diversas
PO: 0001	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal
PO: 0002	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
20.36901.10.302.5019.4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro
PO: 0001	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas mediante Cooperação com a Marinha do Brasil
PO: 0002	Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com o Exército Brasileiro
20.36901.10.303.5019.20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
PO: 0000	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde
20.36901.10.303.5020.20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS
PO: 0000	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS
20.36901.10.303.5020.20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS
PO: 0000	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS
20.36901.10.303.5020.8636	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS
PO: 0000	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS
20.36901.10.571.5020.20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente
PO: 0000	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente
20.36901.10.571.5020.21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
PO: 0001	Fomento à pesquisa científica e tecnológica em saúde
PO: 0002	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde
20.36901.10.572.5020.20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde
PO: 0000	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde
5021	Gestão e Organização do SUS
20.36901.10.121.5021.2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde
PO: 0000	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde
20.36901.10.121.5021.8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS
PO: 0001	Disseminação e Fortalecimento da Economia da Saúde
PO: 0002	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica
20.36901.10.122.5021.2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	
20.36901.10.122.5021.20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	
PO: 0000 Atuação Internacional do Ministério da Saúde	
20.36901.10.122.5021.20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	
PO: 0001 Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde	
PO: 0002 Fortalecimento das Ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	
PO: 0003 Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População	
PO: 0004 Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia	
PO: 0007 Suporte Institucional para a gestão da Atenção Primária à Saúde (SAPS)	
20.36901.10.122.5021.218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	
PO: 0001 Apoio ao Custeio à Entidade Representativa dos Entes Estaduais no Âmbito da Saúde - Conass	
PO: 0002 Apoio ao Custeio à Entidade Representativa dos Entes Municipais no Âmbito da Saúde - Conasems	
20.36901.10.122.5021.8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	
PO: 0000 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	
20.36901.10.124.5021.8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	
PO: 0000 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	
20.36901.10.125.5021.8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	
PO: 0000 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	
20.36901.10.126.5021.20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	
PO: 0001 Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Saúde	
20.36901.10.126.5021.8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	
PO: 0000 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	
20.36901.10.128.5021.20YD Educação e Formação em Saúde	
PO: 0002 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS	
PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS	
PO: 0004 Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS	
PO: 0005 Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS	
PO: 0006 Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS	
PO: 000C Democratização das Relações de Trabalho e Regulação das Profissões de Saúde	
PO: 000E Pró-Residência Médica e em Área Multiprofissional da Saúde no âmbito da Atenção Especializada	
PO: 000F Pró-Residência Médica e em Área Multiprofissional da Saúde no âmbito da Atenção Primária	
20.36901.10.422.5021.6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	
PO: 0000 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Despesas Diversas	
PO: 0002 Apoio às Ouvidorias Descentralizadas do SUS	
20.36901.10.571.5021.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	
PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	
PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS	
20.36901.10.573.5021.21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	
PO: 0000 Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	
20.36901.10.573.5021.5516 Conferências Nacionais de Saúde	
PO: 0002 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena	
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	
20.36901.10.423.5022.20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	
PO: 0000 Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas	
PO: 0003 Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena	
20.36901.10.511.5022.21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	
PO: 0000 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5023 Vigilância em Saúde

20.36901.10.304.5023.20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

20.36901.10.305.5023.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias

PO: 0002 Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

20.36901.10.305.5023.20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0001 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0002 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0003 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças para Hiv/Aids, Sífilis e Hepatites Virais

20.36901.10.305.5023.20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

PO: 0001 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis

PO: 0002 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

PO: 0005 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis

PO: 0006 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose

PO: 0007 Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas

PO: 000A Informação e Análise de Situação de Saúde

PO: 000B Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental

PO: 000C Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública

PO: 000F Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador

PO: 000G Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde

PO: 000I Remediação ambiental da área conhecida como "Cidade dos Meninos"

5033 Segurança Alimentar e Nutricional

20.36901.10.306.5033.20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

PO: 0000 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

37000 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.37101.04.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.37101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.37101.04.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.37101.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.37101.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.37101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.37101.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção

10.37101.04.124.4004.2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

PO: 0002 Ações de Prevenção da Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental

PO: 0003 Correição no Poder Executivo Federal

PO: 0004 Gestão do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Auditoria Interna Governamental

PO: 0009 Gestão das Atividades de Combate à Corrupção

PO: 0010 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 0011 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 2000 Despesas Administrativas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
39000	Ministério da Infraestrutura - Administração Direta
39101	Ministério da Infraestrutura - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.39101.26.121.0032.20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
PO: 0000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Despesas Diversas
PO: 0001	Elaboração de estudos e instrumentos para o planejamento de transportes
PO: 0003	Contratação de EVTEAs dos projetos prioritários
PO: 0005	Elaboração de estudos, instrumentos de planejamento e projetos voltados à modernização da gestão portuária
PO: 0006	Elaboração de estudos e instrumentos de projetos de reestruturação e reorganização institucional
10.39101.26.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.39101.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.39101.26.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.39101.26.126.0032.15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
PO: 0000	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
10.39101.26.126.0032.218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
PO: 0000	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
10.39101.26.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.39101.26.211.0032.00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
PO: 0000	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Despesas Diversas
10.39101.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
PO: 1001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados - Inativos
PO: 1009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis - Inativos
10.39101.26.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
10.39101.28.846.0032.00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR
PO: 0000	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR
10.39101.28.846.0032.0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
PO: 0000	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
20.39101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.39101.26.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
PO: 1001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União - Inativos
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.39101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.39101.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.39101.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP PO: 0002 Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA
0999	Reserva de Contingência
10.39101.99.999.0999.0200	Reserva de Contingência - Financeira PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
3005	Transporte Aquaviário
10.39101.26.121.3005.122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado PO: 0000 Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado
10.39101.26.121.3005.12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente PO: 0000 Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
10.39101.26.121.3005.12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios PO: 0000 Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios
10.39101.26.784.3005.14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP PO: 0000 Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP
3006	Transporte Terrestre e Trânsito
10.39101.26.125.3006.2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária PO: 0002 Rodovias Delegadas ao Estado do Paraná/PR
10.39101.26.782.3006.00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé PO: 0000 Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Despesas Diversas PO: 0002 Despesas com diárias e passagens de forma assegurar a manutenção e gestão da Delegação de Controle – DELCON
10.39101.26.782.3006.12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP PO: 0000 Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.39207.26.121.0032.20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes PO: 0001 Revisão de Projetos PO: 0002 Elaboração de Projetos
10.39207.26.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0001 Facilities PO: 0002 Logística PO: 0003 Conselhos/DIREX PO: 0004 Escritório PO: 0005 Diárias e Passagens PO: 0006 Imóveis PO: 0007 Capacitação PO: 0008 Pessoal PO: 0009 Jurídico PO: 0010 Modernização
10.39207.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39207.26.122.0032.218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

PO: 0001 Diárias e passagens

PO: 0002 Facilities

PO: 0003 Apoio

PO: 0004 Logística

10.39207.26.126.0032.15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

PO: 0001 Aquisição de Software

PO: 0002 Equipamentos de Tecnologias da Informação e Comunicação

10.39207.26.126.0032.218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

PO: 0001 Material de Tecnologias da Informação e Comunicação

PO: 0002 Manutenção de Tecnologias da Informação e Comunicação

PO: 0003 Locação de Equipamento de Tecnologias da Informação e Comunicação

PO: 0004 Comunicação de Dados

PO: 0005 Telefonia

PO: 0006 Suporte de Tecnologias da Informação e Comunicação

PO: 0007 Software

10.39207.26.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.39207.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39207.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

10.39207.26.783.3006.116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

PO: 0001 Desapropriação

PO: 0002 Compensação Ambiental

10.39207.26.783.3006.116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

PO: 0001 Desapropriação

PO: 0002 Compensação Ambiental

10.39207.26.783.3006.11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151

PO: 0001 Desapropriação

PO: 0002 Compensação Ambiental

10.39207.26.783.3006.11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334

PO: 0001 Gerenciamento de Obras

PO: 0002 Meio Ambiente

PO: 0003 Desapropriação

PO: 0004 Compensação Ambiental

10.39207.26.783.3006.11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

PO: 0001 Desapropriação

PO: 0002 Compensação Ambiental

10.39207.26.783.3006.11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Desapropriação
	PO: 0002 Compensação Ambiental
10.39207.26.783.3006.124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334
	PO: 0001 Obras
	PO: 0002 Supervisão de Obras
	PO: 0003 Gerenciamento de Obras
	PO: 0004 Meio Ambiente
	PO: 0005 Desapropriação
	PO: 0006 Compensação Ambiental
10.39207.26.783.3006.14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais
	PO: 0001 Plantio Compensatório
10.39207.26.783.3006.15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354
	PO: 0000 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - Despesas Diversas
10.39207.26.783.3006.5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151
	PO: 0001 Desapropriação
	PO: 0002 Compensação Ambiental
39210	Companhia Docas do Ceará - CDC
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.39210.26.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.39210.26.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.39210.26.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
3005	Transporte Aquaviário
30.39210.26.784.3005.12LM	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)
	PO: 0000 Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)
30.39210.26.784.3005.142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)
	PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)
30.39210.26.784.3005.143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)
	PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)
30.39210.26.784.3005.147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)
	PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)
30.39210.26.784.3005.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
	PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
30.39210.26.784.3005.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística
	PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística
30.39210.26.784.3005.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
	PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
30.39210.26.784.3005.15CN	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)
	PO: 0000 Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)
30.39210.26.784.3005.15OM	Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza
	PO: 0000 Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza
30.39210.26.784.3005.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	
30.39210.26.784.3005.20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	
PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	
30.39211.26.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
30.39211.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.39211.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
3005 Transporte Aquaviário	
30.39211.26.784.3005.143D Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	
PO: 0000 Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	
30.39211.26.784.3005.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	
PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	
30.39211.26.784.3005.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	
PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	
30.39211.26.784.3005.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	
PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	
30.39211.26.784.3005.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	
PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	
30.39212.26.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
30.39212.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.39212.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
3005 Transporte Aquaviário	
30.39212.26.784.3005.12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	
PO: 0000 Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	
30.39212.26.784.3005.143I Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)	
PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)	
30.39212.26.784.3005.143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	
PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	
30.39212.26.784.3005.143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	
PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	
30.39212.26.784.3005.143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	
PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	
30.39212.26.784.3005.143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	
PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
30.39212.26.784.3005.143R	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA) PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)
30.39212.26.784.3005.143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA) PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)
30.39212.26.784.3005.143U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA) PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)
30.39212.26.784.3005.143V	Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA) PO: 0000 Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)
30.39212.26.784.3005.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
30.39212.26.784.3005.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
30.39212.26.784.3005.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística
30.39212.26.784.3005.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
30.39212.26.784.3005.14WO	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA) PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)
30.39212.26.784.3005.15QF	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA) PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)
30.39212.26.784.3005.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
30.39212.26.784.3005.20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário
39213	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.39213.26.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.39213.26.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
3005	Transporte Aquaviário
30.39213.26.784.3005.12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) PO: 0000 Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)
30.39213.26.784.3005.143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)
30.39213.26.784.3005.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
30.39213.26.784.3005.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística
30.39213.26.784.3005.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
30.39213.26.784.3005.15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé PO: 0000 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
30.39213.26.784.3005.15N9	Reurbanização da Bacia do Canal 4
PO: 0000	Reurbanização da Bacia do Canal 4
30.39213.26.784.3005.1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
PO: 0000	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
30.39213.26.784.3005.1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
PO: 0000	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
39215	Companhia Docas do Pará - CDP
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.39215.26.122.0035.3286	Instalação de Bens Imóveis
PO: 0000	Instalação de Bens Imóveis
30.39215.26.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.39215.26.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.39215.26.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
3005	Transporte Aquaviário
30.39215.26.784.3005.11WH	Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)
PO: 0000	Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)
30.39215.26.784.3005.144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)
PO: 0000	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)
30.39215.26.784.3005.144C	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)
PO: 0000	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)
30.39215.26.784.3005.144E	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)
PO: 0000	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)
30.39215.26.784.3005.144H	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)
PO: 0000	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)
30.39215.26.784.3005.144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)
PO: 0000	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)
30.39215.26.784.3005.144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)
PO: 0000	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)
30.39215.26.784.3005.144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)
PO: 0000	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)
30.39215.26.784.3005.144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)
PO: 0000	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)
30.39215.26.784.3005.144U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)
PO: 0000	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)
30.39215.26.784.3005.144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)
PO: 0000	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)
30.39215.26.784.3005.144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)
PO: 0000	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)
30.39215.26.784.3005.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
PO: 0000	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
30.39215.26.784.3005.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	
30.39215.26.784.3005.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
30.39215.26.784.3005.15QS Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém	PO: 0000 Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém
30.39215.26.784.3005.15SF Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA)	PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA)
30.39215.26.784.3005.15SG Dragagem no Porto organizado de Belém (PA)	PO: 0000 Dragagem no Porto organizado de Belém (PA)
30.39215.26.784.3005.15SH Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA)	PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA)
30.39215.26.784.3005.15SI Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA)	PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA)
30.39215.26.784.3005.15SJ Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA)	PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA)
30.39215.26.784.3005.15SK Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA	PO: 0000 Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA
30.39215.26.784.3005.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
30.39215.26.784.3005.20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	
30.39216.26.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.39216.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.39216.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
3005 Transporte Aquaviário	
30.39216.26.784.3005.12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	PO: 0000 Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
30.39216.26.784.3005.144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
30.39216.26.784.3005.144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
30.39216.26.784.3005.144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)
30.39216.26.784.3005.145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
30.39216.26.784.3005.145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
30.39216.26.784.3005.14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
30.39216.26.784.3005.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
30.39216.26.784.3005.14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística
30.39216.26.784.3005.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
30.39216.26.784.3005.15QZ	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ PO: 0000 Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ
30.39216.26.784.3005.20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário
30.39216.26.784.3005.7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ) PO: 0000 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)
39217	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.39217.26.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.39217.26.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
3005	Transporte Aquaviário
30.39217.26.784.3005.10IO	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN) PO: 0000 Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)
30.39217.26.784.3005.12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) PO: 0000 Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)
30.39217.26.784.3005.12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) PO: 0000 Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)
30.39217.26.784.3005.145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)
30.39217.26.784.3005.145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)
30.39217.26.784.3005.14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
30.39217.26.784.3005.14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)
30.39217.26.784.3005.14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
30.39217.26.784.3005.15V4	Sistema de Defensas do Porto de Maceió PO: 0000 Sistema de Defensas do Porto de Maceió
30.39217.26.784.3005.15V5	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió PO: 0000 Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió
30.39217.26.784.3005.15V6	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió PO: 0000 Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
30.39217.26.784.3005.20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
30.39217.26.784.3005.20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário
30.39217.26.784.3005.7XK2	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal PO: 0000 Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.39250.26.121.0032.20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
10.39250.26.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0002 Outras Despesas Administrativas
10.39250.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.39250.26.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.39250.26.122.0032.218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura PO: 0000 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
10.39250.26.126.0032.218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação PO: 0000 Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
10.39250.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.39250.26.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.39250.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.39250.26.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.39250.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.39250.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.39250.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à União Internacional de Transporte Público – UITP América Latina
0999	Reserva de Contingência
10.39250.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

3006	Transporte Terrestre e Trânsito
10.39250.26.125.3006.20UB	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário
PO: 0001	Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros
PO: 0002	Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas
10.39250.26.125.3006.2348	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais
PO: 0000	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais
10.39250.26.125.3006.2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária
PO: 0000	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária
10.39250.26.782.3006.214E	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário
PO: 0000	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.39251.26.121.0032.20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
PO: 0000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
10.39251.26.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Capacitação de Servidores em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002	Manutenção Administrativa
10.39251.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.39251.26.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.39251.26.125.0032.2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário
PO: 0000	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário
10.39251.26.130.0032.2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário
PO: 0000	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário
10.39251.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.39251.26.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.39251.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.39251.26.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.39251.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.39251.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC
0999	Reserva de Contingência
10.39251.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.39252.26.121.0032.20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
PO: 0000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Despesas Diversas
PO: 0001	Pesquisas e Engenharia Consultivas
PO: 0002	Estudos e Gestão Ambiental
PO: 0009	Projetos de Infraestrutura de Transportes
10.39252.26.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002	Despesas com a transferência das obrigações da extinta RFFSA
PO: 0001	Modernização do DNIT
10.39252.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.39252.26.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.39252.26.122.0032.218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
PO: 0000	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
10.39252.26.126.0032.15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
PO: 0000	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
10.39252.26.126.0032.218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
PO: 0000	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
10.39252.26.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.39252.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.39252.26.783.0032.869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários
PO: 0000	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários
10.39252.26.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.39252.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.39252.26.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.39252.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.39252.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.39252.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
3005	Transporte Aquaviário
10.39252.26.784.3005.127G	Construção de Terminais Fluviais
PO: 0000	Construção de Terminais Fluviais - Despesas Diversas
10.39252.26.784.3005.15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL
PO: 0000	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL
10.39252.26.784.3005.20LN	Operação de Terminais Hidroviários
PO: 0000	Operação de Terminais Hidroviários
10.39252.26.784.3005.20LO	Operação de Eclusas e Hidrovias
PO: 0000	Operação de Eclusas e Hidrovias - Despesas Diversas
10.39252.26.784.3005.219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
PO: 0000	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Despesas Diversas
3006	Transporte Terrestre e Trânsito
10.39252.26.782.3006.105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
PO: 0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.108X	Implantação de Postos de Pesagem
PO: 0000	Implantação de Postos de Pesagem - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
PO: 0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
10.39252.26.782.3006.10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
PO: 0000	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA
PO: 0000	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT
PO: 0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE
PO: 0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
PO: 0000	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE
PO: 0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS
PO: 0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS
PO: 0000	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS
PO: 0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR
PO: 0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
PO: 0000	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	
PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	
PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	
PO: 0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	
PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO	
PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.15WN Adequação de Trecho Rodoviário - Caxias - Timon - na BR-316/MA	
PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Caxias - Timon - na BR-316/MA - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.15WO Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA	
PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	
PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	
PO: 0000 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	
10.39252.26.782.3006.219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	
PO: 0000 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Despesas Diversas	
PO: 00AC Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Acre	
PO: 00AL Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Alagoas	
PO: 00AM Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Amazonas	
PO: 00AP Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Amapá	
PO: 00BA Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Bahia	
PO: 00CE Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Ceará	
PO: 00ES Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Espírito Santo	
PO: 00GO Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Goiás e Distrito Federal	
PO: 00MA Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Maranhão	
PO: 00MG Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Minas Gerais	
PO: 00MS Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Mato Grosso do Sul	
PO: 00MT Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Mato Grosso	
PO: 00PA Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Pará	
PO: 00PB Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Paraíba	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 00PE Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Pernambuco	
PO: 00PI Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Piauí	
PO: 00PR Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Paraná	
PO: 00RJ Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rio de Janeiro	
PO: 00RN Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rio Grande do Norte	
PO: 00RO Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rondônia	
PO: 00RR Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Roraima	
PO: 00RS Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rio Grande do Sul	
PO: 00SC Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Santa Catarina	
PO: 00SE Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Sergipe	
PO: 00SP Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/São Paulo	
PO: 00TO Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Tocantins	
10.39252.26.782.3006.2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	
PO: 0000 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	
10.39252.26.782.3006.4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	
PO: 0000 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	
10.39252.26.782.3006.5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	
PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	
PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	
PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	
PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	
PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	
PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	
PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	
PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - Despesas Diversas	
10.39252.26.782.3006.7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	
PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - Despesas Diversas	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.39252.26.782.3006.7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
10.39252.26.782.3006.7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN PO: 0000 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE PO: 0000 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - Despesas Diversas
10.39252.26.782.3006.7X64	Construção de Pontes na BR-425/RO PO: 0000 Construção de Pontes na BR-425/RO
10.39252.26.782.3006.7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - Despesas Diversas
10.39252.26.783.3006.10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 PO: 0000 Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232
10.39252.26.783.3006.11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ PO: 0000 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ
10.39252.26.783.3006.14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária PO: 0000 Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.39252.26.783.3006.14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG
10.39252.26.783.3006.15RT	Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP
10.39252.26.783.3006.15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA PO: 0000 Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.39253.26.121.0032.20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Despesas Diversas
10.39253.26.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade
10.39253.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.39253.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
20.39253.26.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.39253.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.39254.26.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.39254.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.39254.26.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.39254.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX
10.39254.26.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.39254.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.39254.26.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.39254.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0999	Reserva de Contingência
10.39254.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
3004	Aviação Civil
10.39254.26.125.3004.2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	
PO: 0000 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Despesas Diversas	
PO: 0002 Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil	
PO: 0003 Desenvolvimento de ações de conscientização para o cumprimento de normas de aviação civil	
PO: 0005 Participação no Sistema Regional para a Vigilância da Segurança Operacional	
39256	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.39256.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
30.39256.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
3004	Aviação Civil
30.39256.26.781.3004.10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	
PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	
30.39256.26.781.3004.157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	
PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	
30.39256.26.781.3004.15QI Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre	
PO: 0000 Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre	
30.39256.26.781.3004.15QJ Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas	
PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas	
30.39256.26.781.3004.15RQ Recuperação de Pistas Prioritárias	
PO: 0000 Recuperação de Pistas Prioritárias	
30.39256.26.781.3004.15RR Serviços de Aerolevantamento	
PO: 0000 Serviços de Aerolevantamento	
30.39256.26.781.3004.15VN Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	
PO: 0000 Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	
30.39256.26.781.3004.15VO Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre	
PO: 0000 Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre	
30.39256.26.781.3004.1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	
PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	
30.39256.26.781.3004.1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	
PO: 0000 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	
30.39256.26.781.3004.2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo	
PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo	
30.39256.26.781.3004.4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
30.39256.26.781.3004.7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)
PO: 0000	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)
30.39256.26.781.3004.7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)
PO: 0000	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)
30.39256.26.781.3004.7X59	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)
PO: 0000	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.39901.26.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.39901.26.661.0032.09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004
PO: 0000	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004
10.39901.26.661.0032.09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)
PO: 0000	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)
10.39901.26.784.0032.0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
PO: 0000	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.39902.26.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
0999	Reserva de Contingência
10.39902.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
3004	Aviação Civil
10.39902.26.122.3004.210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)
PO: 0007	Gestão Aeroportuária - Estudos e Projetos para o Planejamento e a Gestão da Aviação Civil
PO: 0008	Política Regulatória da Aviação Civil
10.39902.26.128.3004.20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil
PO: 0001	Gestão Aeroportuária - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil
10.39902.26.781.3004.14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
PO: 0007	Elaboração de Projetos
PO: 0008	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
PO: 000B	Aeroporto de Angra dos Reis/RJ
PO: 000X	Aeroporto de Santa Maria/RS
PO: 000Z	Aeroporto de São Borja/RS
PO: 0010	Gestão dos Empreendimentos
PO: 0012	Aeroporto de Joaçaba/SC
PO: 001A	Aeroporto de Dourados/MS
PO: 001F	Aeroporto de Barreiras/BA
PO: 001K	TED - MOP de Oiapoque/AP
10.39902.26.781.3004.15UW	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR
PO: 0000	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR
10.39902.26.781.3004.15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM
PO: 0000	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM
10.39902.26.781.3004.15UY	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS	
10.39902.26.781.3004.15UZ	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE
PO: 0000 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE	
10.39902.26.781.3004.15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea
PO: 0000 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	
10.39902.26.781.3004.15V2	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA
PO: 0000 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA	
10.39902.26.781.3004.211I	Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil
PO: 0000 Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil	
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.39905.26.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade	
10.39905.26.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública	
0999	Reserva de Contingência
10.39905.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito
10.39905.26.126.3006.218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
PO: 0001 Informatização do Sistema Nacional de Trânsito	
10.39905.26.452.3006.20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito
PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	
PO: 0003 Educação para a Cidadania no Trânsito	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

41000 Ministério das Comunicações - Administração Direta

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.41101.24.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 0002 Administração da Unidade - SECOM

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Elaboração e Implantação do Modelo de Gestão por Competências

PO: 001J Administração da Unidade - SERAD

PO: 001K Administração da Unidade - MCom

10.41101.24.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.41101.24.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0003 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Secretaria Executiva

10.41101.24.131.0032.2017 Comunicação Institucional

PO: 0000 Comunicação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0005 Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

PO: 0006 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0007 Promoção do Brasil no Exterior

10.41101.24.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Administração Direta

PO: 0002 Publicidade de Utilidade Pública - SECOM

10.41101.24.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.41101.24.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.41101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

20.41101.24.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.41101.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

2205 Conecta Brasil

10.41101.04.211.2205.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

10.41101.24.126.2205.15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

PO: 0000 Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

10.41101.24.126.2205.15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0000 Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

10.41101.24.126.2205.20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Despesas Diversas
	PO: 0002 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital
	PO: 0005 Promoção da Formação Digital
	PO: 0006 Disponibilização de Infraestrutura para Conexão e Acesso à Internet
10.41101.24.571.2205.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
10.41101.24.722.2205.20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações
	PO: 0002 Contratação de Estudos e Pesquisas
	PO: 0003 Financiamento de Estudos e Pesquisas por meio de Cooperação Técnica Internacional
	PO: 0007 Pesquisa de Opinião
10.41101.24.722.2205.21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão
	PO: 0000 Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Despesas Diversas
41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.41201.24.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.41201.24.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
30.41201.24.721.0035.20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios
	PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura dos Correios
2205	Conecta Brasil
30.41201.24.721.2205.146W	Adequação da infraestrutura dos Correios
	PO: 0000 Adequação da infraestrutura dos Correios
30.41201.24.721.2205.15VF	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios
	PO: 0000 Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.41231.24.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
	PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.41231.24.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.41231.24.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.41231.24.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.41231.24.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.41231.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.41231.24.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.41231.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.41231.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.41231.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
2205	Conecta Brasil
10.41231.24.125.2205.2424	Fiscalização Regulatória
PO: 0000	Fiscalização Regulatória
10.41231.24.422.2205.2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações
PO: 0000	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações
10.41231.24.722.2205.20ZD	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações
PO: 0002	Monitoramento da Prestação dos Serviços de Telecomunicações
PO: 0003	Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações
PO: 0005	Outorga dos Serviços de Telecomunicações
41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.41260.24.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.41260.24.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.41260.24.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.41260.24.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
20.41260.24.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.41260.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
PO: 0000	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
PO: 0001	Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
PO: 0002	Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)
10.41260.28.843.0905.0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
PO: 0000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
0999	Reserva de Contingência
10.41260.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
2205	Conecta Brasil
10.41260.24.722.2205.15UI	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para inclusão Digital

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para inclusão Digital	
10.41260.24.722.2205.15UJ	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC
PO: 0000 Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Despesas Diversas	
PO: 0001 Estudo de Viabilidade de Ampliação da Rede de Serviços Satelitais – SGDC	
PO: 0002 Ampliação da Rede de Serviços Satelitais – SGDC	
10.41260.24.722.2205.21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil
PO: 0000 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil	
41261	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.41261.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
10.41261.24.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.41261.24.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
20.41261.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.41261.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas	
PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes	
PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes	
0999	Reserva de Contingência
10.41261.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal
10.41261.24.571.4001.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
PO: 0001 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	
10.41261.24.722.4001.20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação
PO: 0000 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Despesas Diversas	
PO: 0006 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	
PO: 2000 Despesas Administrativas	
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
0999	Reserva de Contingência
10.41902.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
2205	Conecta Brasil
10.41902.24.722.2205.20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações
PO: 0001 Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei nº 9.998/2000	
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.41903.24.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs,
bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
2205	Conecta Brasil
10.41903.24.572.2205.20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica
PO: 0003	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
44000	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.44101.18.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
	PO: 000A Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente
	PO: 000B Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.44101.18.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.44101.18.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.44101.18.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.44101.18.541.0032.20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P
	PO: 0000 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P
10.44101.18.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.44101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.44101.18.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.44101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.44101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
10.44101.18.128.1041.20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental
	PO: 0000 Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental
10.44101.18.541.1041.21A8	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético
	PO: 0000 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Despesas Diversas
	PO: 0001 Conservação e Uso Sustentável das Espécies
	PO: 0002 Conservação, Uso Sustentável e Recuperação de Ecossistemas
	PO: 0003 Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais e Repartição de Benefícios
	PO: 0004 Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
	PO: 0006 Desenvolvimento de Políticas e Ações para a Redução do Desmatamento Ilegal e dos Incêndios Florestais
	PO: 0007 Desenvolvimento de Instrumentos Econômicos e Financeiros para a Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa
1043	Qualidade Ambiental Urbana
10.44101.18.542.1043.21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana
	PO: 0000 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44101.18.543.1043.10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0000 Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

1058 Mudança do Clima

10.44101.18.541.1058.20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

PO: 0000 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - Despesas Diversas

PO: 0004 Fortalecimento da Governança na Prevenção e Reversão dos Processos de Degradação da Terra de Combate à Desertificação

10.44101.18.542.1058.20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

PO: 0000 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - Despesas Diversas

PO: 0001 Implementação da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

PO: 0005 Fortalecimento da Atuação Internacional Brasileira, no que Tange à Agenda Ambiental

2223 A Hora do Turismo

10.44101.18.695.2223.21AA Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas

PO: 0000 Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.44201.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais do Ibama

PO: 0006 Modernização da Estrutura de Informática do Ibama

PO: 0007 Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física da Sede e das Unidades Descentralizadas

10.44201.18.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.44201.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44201.18.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.44201.18.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44201.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

20.44201.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.44201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.44201.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

20.44201.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44201.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
10.44201.18.125.1041.214N	Controle e Fiscalização Ambiental
PO: 0001	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental
PO: 0002	Fiscalização da Flora
PO: 0003	Fiscalização da Biodiversidade
PO: 0004	Fiscalização de Atividades e Empreendimentos Poluidores
PO: 0005	Gestão de Riscos, Preparação e Atendimentos a Emergências Ambientais
10.44201.18.542.1041.214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
PO: 0001	Estruturação da Gestão Nacional do Uso dos Recursos Florestais e Faunísticos
PO: 0002	Melhoria e Recuperação Ambiental, Monitoramento, Autorização e Controle dos Recursos Florestais, Faunísticos e Pesqueiros
PO: 0003	Manejo de Espécies da Fauna Silvestre in situ e ex situ
10.44201.18.542.1041.218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental
PO: 0001	Produção de Informações Ambientais
PO: 0002	Educação Ambiental
PO: 0003	Gestão de Informações Ambientais
10.44201.18.542.1041.21AB	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais
PO: 0001	Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Relativas à Avaliação e ao Controle da Degradação dos Recursos Naturais
PO: 0002	Licença, Avaliação, Registro e Autorizações Ambientais
PO: 0003	Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental
10.44201.18.542.1041.6925	Licenciamento Ambiental Federal
PO: 0000	Licenciamento Ambiental Federal
1043	Qualidade Ambiental Urbana
10.44201.18.542.1043.20WH	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras
PO: 0002	Licença, Avaliação, Registro e Autorizações Ambientais
PO: 0004	Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Relativas à Qualidade Ambiental
1058	Mudança do Clima
10.44201.18.542.1058.214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
PO: 0000	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.44206.18.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0002	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Meio
PO: 0004	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Fim
PO: 0005	Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais
10.44206.18.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.44206.18.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.44206.18.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.44206.18.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.44206.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.44206.18.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.44206.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.44206.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
10.44206.18.541.1041.219K	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro PO: 0001 Conservação e Ampliação do Acervo Científico PO: 0002 Educação Museal para o Meio Ambiente PO: 0003 Revitalização dos Acervos Científico e Histórico-Cultural PO: 0004 Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade Especialmente da Flora PO: 0005 Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas JBRJ
10.44206.18.571.1041.20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira PO: 0000 Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Despesas Diversas PO: 0001 Avaliação e Monitoramento da Flora Nativa com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção PO: 0002 Manutenção, Ampliação e Preservação das Coleções Biológicas/Científicas do Instituto de Pesquisas JBRJ PO: 0003 Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade com Ênfase na Flora Brasileira PO: 0004 Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro PO: 0005 Elaboração e Implementação de Programa de Apoio a Jardins Botânicos PO: 0006 Ampliação e Manutenção das Coleções Biológicas/Científicas Digitais do Instituto de Pesquisas JBRJ
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.44206.18.128.5013.4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins PO: 0000 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - Despesas Diversas PO: 0001 Formação de Recursos Humanos em Botânica e Meio Ambiente PO: 0002 Bolsas de Estudo para o Programa de Pós-Graduação Acadêmica em Botânica
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.44207.18.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Meio PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Fim
10.44207.18.122.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.44207.18.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.44207.18.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.44207.18.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.44207.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.44207.18.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.44207.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.44207.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
10.44207.18.125.1041.214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
	PO: 0001 Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais
	PO: 0002 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais
10.44207.18.541.1041.20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
	PO: 0000 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas
	PO: 0001 Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais
	PO: 0002 Definição do Perfil das Famílias Beneficiárias e Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade e do Manejo Florestal Comunitário Sustentável nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável com Comunidades Tradicionais
	PO: 0003 Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais
	PO: 0004 Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, do Voluntariado, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais
	PO: 0005 Compensação Ambiental Decorrente de Licenciamento Ambiental
	PO: 0007 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais
	PO: 000A Implementação da Política Nacional de Gestão Florestal
10.44207.18.541.1041.20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico
	PO: 0001 Fomento e Execução de Pesquisa, Monitoramento e Gestão do Conhecimento, Direcionados à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação
	PO: 0002 Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias
	PO: 0003 Gestão de Informações Relacionadas a Cavernas e Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional
	PO: 0004 Avaliação de Impactos sobre Unidades de Conservação e Espécies Ameaçadas para Efeito de Autorizações e Anuências no Âmbito do Licenciamento Ambiental
10.44207.18.571.1041.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	PO: 0001 Educação e Pesquisa com Operação da Internet na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.44901.18.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade
0999	Reserva de Contingência
10.44901.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
10.44901.18.541.1041.20N1	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.44902.18.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade	
1058	Mudança do Clima
10.44902.18.541.1058.20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
PO: 0000 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

52000 Ministério da Defesa - Administração Direta

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52101.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Apoio Logístico ao Programa Mais Médicos

PO: 0006 Departamento de Administração Interna – DEADI

PO: 0007 Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC

PO: 0008 Secretaria de Produtos de Defesa - SEPROD

PO: 0009 Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto - SEPESD

PO: 000A Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA

PO: 000G Escola Superior de Guerra - ESG

PO: 000K Departamento de Engenharia e Serviços Gerais

PO: 000L Departamento do Programa Calha Norte – DPCN

PO: 000N Secretaria de Orçamento e Organização Institucional - SEORI

10.52101.05.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.52101.05.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52101.05.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0006 Alimentação de Militares Ativos em Rancho

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.52101.05.571.0032.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

PO: 0002 Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - Contrato CENSIPAM

10.52101.05.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52101.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.52101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52101.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

20.52101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM

PO: 0002 Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM

PO: 0003 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999	Reserva de Contingência
10.52101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
	PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
10.52101.05.153.6011.219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras
	PO: 0000 Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Despesas Diversas
	PO: 0001 Ação humanitária para pessoal em situação de vulnerabilidade advindas da Venezuela (Operação Acolhida)
10.52101.05.333.6011.6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão
	PO: 0000 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão
10.52101.05.366.6011.8425	Apoio ao Projeto Rondon
	PO: 0000 Apoio ao Projeto Rondon
10.52101.05.542.6011.20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM
	PO: 0003 Monitoramento Ambiental
	PO: 0004 Telecomunicação Crítica, Tecnologia da Informação e Sensores
	PO: 0005 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0006 Ações de Inteligência
	PO: 0007 Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
10.52101.05.811.6011.21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar
	PO: 0001 Apoio e Desenvolvimento do Desporto Militar de Alto Rendimento
	PO: 0002 Apoio e Desenvolvimento do Desporto Militar Escolar
	PO: 0003 Apoio e Desenvolvimento do Desporto Militar de Corpo de Tropa
	PO: 0004 Apoio e Desenvolvimento do Desporto Participativo
	PO: 0005 Apoio e Gestão do Desporto Militar
10.52101.05.812.6011.20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania
	PO: 0001 Apoio e Desenvolvimento do Programa Forças no Esporte (PROFESP)
	PO: 0002 Apoio e Desenvolvimento do Projeto João do Pulo (PJP)
6012	Defesa Nacional
10.52101.05.121.6012.20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa
	PO: 0000 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa
10.52101.05.122.6012.20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte
	PO: 0001 Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte
	PO: 0002 Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte
	PO: 0003 Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte
	PO: 0004 Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte
	PO: 0005 Apoio às Comunidades Carentes na Região do Calha Norte
	PO: 0007 Construção de aeródromos na Região do Calha Norte
10.52101.05.126.6012.147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
	PO: 0000 Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Despesas Diversas
	PO: 0002 Implantação de estruturas e sistemas de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
10.52101.05.128.6012.2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra
	PO: 0000 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra
10.52101.05.151.6012.123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas
	PO: 0002 Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral - Projeto H-X BR
10.52101.05.151.6012.151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais
	PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Despesas Diversas
	PO: 0001 Implantação de sistemas de monitoramento para prover serviços de observação terrestre

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0002 Implantação da Infraestrutura terrestre associada à operação de sistemas espaciais
10.52101.05.151.6012.15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)
PO: 0000 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)
10.52101.05.151.6012.21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais
PO: 0000 Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais
10.52101.05.153.6012.20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional
PO: 0005 Sistema de Informações Logísticas de Defesa
PO: 0006 Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB
PO: 0007 Preparo para a Mobilização Nacional
PO: 0008 Preparo para a Mobilização Militar
PO: 0009 Planejamento de Logística Conjunta
PO: 0010 Interoperabilidade Logística e Avaliação de Projetos
PO: 0011 Apoio Logístico
PO: 0012 Cartografia, Meteorologia e Aerolevantamento
PO: 0013 Defesa Alimentar
10.52101.05.153.6012.20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas
PO: 0001 Operações Conjuntas ou Combinadas
PO: 0002 Operações nas áreas de fronteira
10.52101.05.153.6012.218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem
PO: 0000 Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Despesas Diversas
10.52101.05.153.6012.2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte
PO: 0000 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte
10.52101.05.183.6012.15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF
PO: 0000 Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF
10.52101.05.183.6012.2866 Ações de Caráter Sigiloso
PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso - Despesas Diversas
PO: 0001 Compromissos Internacionais na Área de Inteligência de Defesa
PO: 0002 Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência de Defesa
10.52101.05.212.6012.20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz
PO: 0002 Missão de Paz no Líbano - UNIFIL
PO: 0003 Participações de Militares em outras Missões de Paz
PO: 0004 Apoio às estruturas de capacitação para missões de paz
10.52101.05.212.6012.2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa
PO: 0000 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Despesas Diversas
PO: 0001 Assuntos Internacionais que envolvam o Ministério da Defesa
PO: 0002 Organismos Internacionais relacionados ao Ministério da Defesa
PO: 0003 Política e Estratégia de Defesa de interesse ou com alcance internacional
PO: 0007 Adidâncias militares no exterior
PO: 0008 Conferência de Ministros de Defesa das Américas (CMDA)
PO: 0009 Reunião de Ministros da Defesa Nacional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
10.52101.05.363.6012.15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas
PO: 0001 Adequação de instalações para o CCjMOp/FA
PO: 0003 Capacitação de pessoal para a implantação do CCjMOp/FA e do Sistema de Medicina Operativa das FA
10.52101.05.572.6012.2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional
PO: 0001 Apoio a Projetos de CT&I
PO: 0002 Coordenação das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de Defesa
10.52101.05.573.6012.21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar
PO: 0000 Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52101.05.722.6012.20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	
PO: 0001 Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS	
PO: 0003 Modernização do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS	
PO: 0005 Suporte de C ² a Operações Conjuntas	
10.52101.05.722.6012.219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa	
PO: 0001 Implantação da Interoperabilidade Técnica de Comando e Controle	
PO: 0002 Implantação do Rádio Definido por Software – RDS-Defesa	
PO: 0003 Implantação do Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2	
52111	Comando da Aeronáutica
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52111.05.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0002 Manutenção Geral	
10.52111.05.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.52111.05.122.0032.214H Inativos Militares das Forças Armadas	
PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas	
10.52111.05.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.52111.05.122.0032.2867 Ativos Militares das Forças Armadas	
PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas	
10.52111.05.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0006 Alimentação de Militares Ativos em Rancho	
PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares Ativos em Pecúnia	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares	
PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior	
PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX	
PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia	
10.52111.05.331.0032.2865 Suprimento de Fardamento	
PO: 0000 Suprimento de Fardamento	
10.52111.05.482.0032.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	
PO: 0003 Reforma de Imóveis	
10.52111.05.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.52111.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União	
PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes	
20.52111.09.272.0032.0179 Pensões Militares das Forças Armadas	
PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas	
20.52111.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.52111.28.846.0901.00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
PO: 0000	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
10.52111.28.844.0906.0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
PO: 0000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.52111.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.52111.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
20.52111.28.846.0909.0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
PO: 0000	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
20.52111.28.846.0909.0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
PO: 0000	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
0999	Reserva de Contingência
10.52111.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
10.52111.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0003	Impactos da anualização do Anexo V do ano anterior - Primária
6012	Defesa Nacional
10.52111.05.128.6012.20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica
PO: 0001	Ensino Preparatório para Formação de Oficiais
PO: 0002	Formação e Especialização de Cabos e Soldados
PO: 0003	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis
PO: 0004	Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia
PO: 0005	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis
PO: 0006	Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia
PO: 0007	Capacitação de Especialistas do Setor Aeroespacial
10.52111.05.151.6012.123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
PO: 0000	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
10.52111.05.151.6012.14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
PO: 0000	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
10.52111.05.151.6012.14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
PO: 0000	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
10.52111.05.151.6012.20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados
PO: 0002	Aeronave de Treinamento - Projeto T-27
PO: 0008	Projeto Link BR-2
PO: 000A	Aeronave de alerta e controle - Projeto E-99M
10.52111.05.151.6012.217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra
PO: 0000	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra
10.52111.05.151.6012.219D	Adequação de Organizações Militares
PO: 0003	Infraestrutura na área de Comando e Assessoramento
10.52111.05.151.6012.2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
PO: 0000	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.52111.05.151.6012.7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)
PO: 0000	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)
10.52111.05.183.6012.2866	Ações de Caráter Sigiloso
PO: 0000	Ações de Caráter Sigiloso
10.52111.05.331.6012.2120	Movimentação de Militares
PO: 0000	Movimentação de Militares
10.52111.05.364.6012.20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA
PO: 0001	Curso de Pós-Graduação
PO: 0002	Curso de Graduação em Engenharia
52121	Comando do Exército
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52121.05.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0004	Manutenção Geral
PO: 0005	Preservação do Patrimônio Cultural
PO: 0006	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0007	Apoio de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
PO: 0008	Gestão de Compras no Exterior
PO: 0009	Manutenção de Repartições no Exterior
PO: 000A	Despesas com Deslocamentos
10.52121.05.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.52121.05.122.0032.214H	Inativos Militares das Forças Armadas
PO: 0000	Inativos Militares das Forças Armadas
10.52121.05.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.52121.05.122.0032.2867	Ativos Militares das Forças Armadas
PO: 0000	Ativos Militares das Forças Armadas
10.52121.05.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.52121.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0002	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0004	Auxílio-Transporte de Militares Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0006	Alimentação de Militares Ativos em Rancho
PO: 0007	Auxílio-Alimentação de Militares Ativos em Pecúnia
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
PO: 0010	Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares
PO: 0011	Auxílio-Familiar no Exterior
PO: 0012	Indenização de Representação no Exterior - IREX
PO: 0013	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia
PO: 0059	Salário-Família e Auxílio-Reclusão
10.52121.05.331.0032.2865	Suprimento de Fardamento
PO: 0000	Suprimento de Fardamento
10.52121.05.368.0032.20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares
PO: 0001	Ensino Médio nos Colégios Militares
PO: 0002	Ensino Fundamental nos Colégios Militares

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.52121.05.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.52121.09.272.0032.0179	Pensões Militares das Forças Armadas PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas
20.52121.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.52121.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
20.52121.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
20.52121.28.846.0909.0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
20.52121.28.846.0909.0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
0999	Reserva de Contingência
10.52121.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
10.52121.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária PO: 0003 Impactos da anualização do Anexo V do ano anterior - Primária
6012	Defesa Nacional
10.52121.05.126.6012.147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional PO: 0001 Implantação do Sistema de Defesa Cibernética na esfera da Força Terrestre
10.52121.05.128.6012.8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro PO: 0000 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Despesas Diversas PO: 0001 Capacitação Profissional Militar Terrestre
10.52121.05.153.6012.13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea PO: 0000 Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea
10.52121.05.153.6012.14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 PO: 0000 Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
10.52121.05.153.6012.14T4	Implantação do Projeto Guarani PO: 0000 Implantação do Projeto Guarani
10.52121.05.153.6012.14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Despesas Diversas PO: 0001 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON PO: 0002 Implantação do Sistema de Apoio às Operações na área de influência do SISFRON PO: 0003 Infraestrutura para Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON PO: 0004 Suporte logístico e de funcionamento integrados
10.52121.05.153.6012.14T6	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Despesas Diversas
10.52121.05.153.6012.156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro PO: 0000 Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Despesas Diversas PO: 0001 Modernização da Infraestrutura de Apoio PO: 0004 Rearticulação do Exército, exceto na Região Amazônica (Projeto Sentinela da Pátria)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0006 Sistema de Preparo Estratégico e Operacional do Exército
 PO: 0007 Reestruturação do Sistema de Pessoal do Exército (Projeto Estratégico Força da Nossa Força)
 PO: 0008 Reestruturação do Sistema de Educação e Cultura do Exército
 PO: 0009 Reestruturação do Sistema de Logística Operacional do Exército
 PO: 000A Rearticulação do Exército na Região Amazônica (Projeto Amazônia Protegida)
 PO: 000B Racionalização das Estruturas Físicas e Organizacionais do Exército Brasileiro
 PO: 000C Governança do Portfólio e Gerenciamento dos Programas e Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro
 PO: 000D Aprimoramento da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército Brasileiro
 PO: 000F Aquisição de Equipamentos

10.52121.05.153.6012.156N Obtenção de Meios do Exército

PO: 0000 Obtenção de Meios do Exército - Despesas Diversas
 PO: 0001 Obtenção e Modernização de Meios Blindados Sobre Lagartas e sobre Rodas
 PO: 0002 Obtenção de Meios para o Sistema de Artilharia de Campanha
 PO: 0004 Obtenção de Meios Terrestres
 PO: 0009 Obtenção de Meios Operacionais de Engenharia para Organização Militar do Exército
 PO: 000A Obtenção de Meios de Comunicações e de Comando e Controle para Emprego Militar Terrestre
 PO: 000D Obtenção de Meios de Alta Complexidade

10.52121.05.153.6012.15W5 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

PO: 0000 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

10.52121.05.153.6012.15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

10.52121.05.153.6012.20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Despesas Diversas
 PO: 0004 Logística de Material de Comunicações
 PO: 000A Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos do Exército e Sustentação do Ciclo de Vida de Software
 PO: 000C Hospedagem e operação de serviços de TI
 PO: 000D Operação das comunicações estratégicas
 PO: 000F Produção de Geoinformação Básica
 PO: 000H Logística de material de Guerra Eletrônica e Cibernética
 PO: 000J Cooperação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

10.52121.05.153.6012.20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

PO: 0000 Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Despesas Diversas
 PO: 0001 Gestão das atividades fabris
 PO: 0002 Atividades referentes à inovação tecnológica, gestão do conhecimento, propriedade intelectual e prospecção tecnológica
 PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre
 PO: 0005 Teste e Avaliação de Materiais de Interesse do Exército
 PO: 0008 Implantação da Diretoria de Sistemas e Materiais de Emprego Militar

10.52121.05.153.6012.20XL Saúde em Operações Militares

PO: 0001 Pesquisas de Biossegurança do Exército
 PO: 0003 Saúde em Operações

10.52121.05.153.6012.219D Adequação de Organizações Militares

PO: 0003 Adequação das Infraestruturas na Área de Engenharia
 PO: 0004 Adequação Ambiental e Patrimonial em apoio às Organizações Militares

10.52121.05.153.6012.21A0 Aprestamento das Forças

PO: 0000 Aprestamento das Forças - Despesas Diversas
 PO: 0001 Logística de Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes
 PO: 0002 Logística de Transporte da Força Terrestre
 PO: 0003 Logística de Subsistência
 PO: 0004 Logística de Material de Intendência
 PO: 0005 Logística de Material e Equipamento Militar

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0006 Logística de Material de Aviação PO: 0007 Logística de Munição PO: 0008 Logística de material de engenharia PO: 0009 Logística de Manutenção e Suprimento do Sistema Leopard/Gepard PO: 000A Suporte às Atividades de Preparo PO: 000B Preparo da Força Terrestre PO: 000C Emprego Singular da Força Terrestre PO: 000E Desenvolvimento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre PO: 000G Logística de Veterinária e Agrícola
10.52121.05.153.6012.2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade
	PO: 0000 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade
10.52121.05.153.6012.2911	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército
	PO: 0000 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército
10.52121.05.153.6012.3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército
	PO: 0000 Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Despesas Diversas
	PO: 0001 Adequação da infraestrutura da Aviação do Exército
	PO: 0002 Aquisição/modernização de aeronaves de asas rotativas e fixas, seus sistemas, equipamentos e meios de apoio
10.52121.05.183.6012.2866	Ações de Caráter Sigiloso
	PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso
10.52121.05.244.6012.20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército
	PO: 0000 Realização de Ações de Cooperação do Exército
10.52121.05.331.6012.212O	Movimentação de Militares
	PO: 0000 Movimentação de Militares
10.52121.05.364.6012.2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia
	PO: 0000 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia
52131	Comando da Marinha
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52131.05.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.52131.05.122.0032.214H	Inativos Militares das Forças Armadas
	PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas
10.52131.05.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.52131.05.122.0032.2867	Ativos Militares das Forças Armadas
	PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas
10.52131.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0006 Alimentação de Militares Ativos em Rancho
	PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares Ativos em Pecúnia
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
	PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares
	PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
	PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX
	PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão	
10.52131.05.331.0032.2865 Suprimento de Fardamento	
PO: 0000 Suprimento de Fardamento	
10.52131.05.571.0032.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	
PO: 0002 Instituto Nacional do Mar - INMAR	
10.52131.05.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.52131.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União	
PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes	
20.52131.09.272.0032.0179 Pensões Militares das Forças Armadas	
PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas	
20.52131.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
10.52131.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	
PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.52131.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
20.52131.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
20.52131.28.846.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	
PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	
20.52131.28.846.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	
PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.52131.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD/Marinha)	
0999	Reserva de Contingência
10.52131.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	
PO: 0003 Impactos da anualização do Anexo V do ano anterior - Primária	
6012	Defesa Nacional
10.52131.05.152.6012.123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	
PO: 0001 Construção de Estaleiro e Base Naval (Contrato 4)	
PO: 0003 Despesas Operacionais	
10.52131.05.152.6012.123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	
PO: 0003 Transferência de Tecnologia de Projeto e Construção de Submarino Nuclear (Contrato 6.2)	
PO: 0004 Desenvolvimento da Propulsão Nuclear	
PO: 0005 Despesas Operacionais	
PO: 0006 Coordenação Técnico-Administrativa dos Contratos (Contrato 5)	
PO: 0007 Consolidação das tecnologias transferidas no âmbito dos programas da Marinha – Projeto Esporão	
10.52131.05.152.6012.123I Construção de Submarinos Convencionais	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Pacote de Materiais para a Construção de 4 Submarinos (Contrato 1A)
	PO: 0002 Construção de 4 Submarinos Convencionais (Contrato 1B)
	PO: 0003 Obtenção de Torpedos e Despistadores (Contramedidas Antitorpedo)
	PO: 0006 Despesas Operacionais
10.52131.05.152.6012.1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé
	PO: 0000 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé
10.52131.05.152.6012.1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio
	PO: 0000 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio
10.52131.05.152.6012.20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha
	PO: 0004 Desenvolvimento de Tecnologias de Interesse aplicadas na Guerra Naval
10.52131.05.152.6012.219D	Adequação de Organizações Militares
	PO: 0000 Adequação de Organizações Militares - Despesas Diversas
	PO: 0002 Adequação de Instalações de Saúde da Marinha
10.52131.05.152.6012.21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval
	PO: 0001 Desenvolvimento e renovação de Meios Navais
	PO: 0002 Desenvolvimento e renovação de Meios Aeronavais
	PO: 0003 Desenvolvimento e renovação de Meios de Fuzileiros Navais
	PO: 0004 Desenvolvimento e renovação de Sistemas Operativos
10.52131.05.183.6012.2866	Ações de Caráter Sigiloso
	PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso
10.52131.05.331.6012.212O	Movimentação de Militares
	PO: 0000 Movimentação de Militares
10.52131.05.572.6012.14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha
	PO: 0001 Construção do Protótipo de Reator Nuclear
	PO: 0002 Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear
	PO: 0004 Manutenção e Operação das Unidades de Tecnologia Nuclear da Marinha
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica
10.52133.05.571.6013.14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz
	PO: 0000 Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz
10.52133.05.571.6013.2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica
	PO: 0000 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica
10.52133.05.571.6013.2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul
	PO: 0000 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Despesas Diversas
	PO: 0002 Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52211.05.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade
10.52211.05.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.52211.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.52211.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.52211.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.52211.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0999	Reserva de Contingência
10.52211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52221.05.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0000 Administração da Unidade	
10.52221.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.52221.05.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
20.52221.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.52221.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0003 Precatórios Executados Diretamente pela Unidade	
10.52221.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	
PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas	
PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes	
PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes	
10.52221.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	
PO: 0003 Requisições de Pequeno Valor Executadas Diretamente pela Unidade	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.52221.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
6012	Defesa Nacional
10.52221.05.153.6012.4528 Produção de Material de Emprego Militar	
PO: 0000 Produção de Material de Emprego Militar	
52222	Fundação Osório
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52222.05.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0000 Administração da Unidade	
10.52222.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52222.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.52222.05.368.0032.20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório
PO: 0001	Ensino Médio na Fundação Osório
PO: 0002	Ensino Fundamental na Fundação Osório
PO: 0003	Ensino Profissionalizante na Fundação Osório
10.52222.05.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.52222.05.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.52222.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.52222.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.52222.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
52231	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
30.52231.05.122.0035.15OS	Aquisição de Forno de Tratamento Térmico
PO: 0000	Aquisição de Forno de Tratamento Térmico
30.52231.05.122.0035.4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
30.52231.05.122.0035.4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
30.52231.05.126.0035.4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
6012	Defesa Nacional
30.52231.05.122.6012.15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)
PO: 0000	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)
30.52231.05.122.6012.15S3	Obtenção de Navio de Apoio Antártico
PO: 0000	Obtenção de Navio de Apoio Antártico
30.52231.05.122.6012.15V8	Aquisição de Equipamentos para movimentação projetis de 155mm
PO: 0000	Aquisição de Equipamentos para movimentação projetis de 155mm
30.52231.05.122.6012.15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos
PO: 0000	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos
30.52231.05.122.6012.15VA	Aquisição de câmara climática de alta e baixa temperatura
PO: 0000	Aquisição de câmara climática de alta e baixa temperatura
30.52231.05.122.6012.15VB	Aquisição de Forno de Indução com 6 estações
PO: 0000	Aquisição de Forno de Indução com 6 estações

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
30.52231.05.122.6012.15VC	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos
PO: 0000	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos
30.52231.05.122.6012.15VD	Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte
PO: 0000	Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte
30.52231.05.122.6012.15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)
PO: 0000	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52232.05.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Manutenção Geral
10.52232.05.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.52232.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.52232.05.482.0032.00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha
PO: 0001	Aquisição de terrenos
PO: 0002	Construção de Unidades Habitacionais
10.52232.05.482.0032.00QI	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha
PO: 0000	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha
10.52232.05.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.52232.05.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.52232.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)
10.52232.28.843.0905.0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
PO: 0000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.52232.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.52232.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52233.05.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.52233.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão	
20.52233.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.52233.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	
PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes	
PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes	
6012	Defesa Nacional
10.52233.05.152.6012.211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	
PO: 0000 Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	
52901	Fundo do Ministério da Defesa
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52901.05.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0000 Administração da Unidade	
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.52902.05.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas	
PO: 0001 Manutenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas	
20.52902.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.52902.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
20.52902.05.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0006 Alimentação de Militares Ativos em Rancho	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
20.52902.05.302.0032.20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	
PO: 0001 Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	
PO: 0002 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Aprendizagem	
PO: 0003 Manutenção e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas	
20.52902.05.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.52902.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.52902.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
52903	Fundo do Serviço Militar
0999	Reserva de Contingência
10.52903.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

6012	Defesa Nacional
10.52903.05.122.6012.2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório
PO: 0000	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório
52911	Fundo Aeronáutico
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52911.05.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0002	Manutenção Geral
20.52911.05.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0007	Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.52911.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Organização dos Serviços de Navegação Aérea Civil (CANSO)
PO: 0002	Contribuição ao Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA)
PO: 0003	Contribuição ao United Nations Office for Outer Space Affairs (UNOOSA)
0999	Reserva de Contingência
10.52911.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
6012	Defesa Nacional
10.52911.05.151.6012.14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos
PO: 0001	Implantação de Sistemas Bélicos
10.52911.05.151.6012.2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
PO: 0000	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
10.52911.05.151.6012.20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica
PO: 0000	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica
10.52911.05.151.6012.20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB
PO: 0000	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Despesas Diversas
PO: 0001	Gestão da Rede de Comunicações Integradas do Comando da Aeronáutica – COMAER (GRCIC)
PO: 0002	Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
10.52911.05.151.6012.21A0	Aprestamento das Forças
PO: 0001	Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação
PO: 0002	Material Contra Incêndio
PO: 0003	Simuladores
PO: 0004	Material Bélico
PO: 0005	Material de Saúde
PO: 0006	Transporte Logístico de Superfície
PO: 0007	Material de Intendência
PO: 0008	Fardamento Reembolsável aos Militares da Aeronáutica
PO: 0009	Suporte ao Desenvolvimento Industrial
PO: 0012	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica
10.52911.05.151.6012.21CM	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira
PO: 0001	Aquisição de Veículos de Superfície
PO: 0003	Desenvolvimento e implantação de enlace de dados dos meios da Aeronáutica
10.52911.05.151.6012.2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
PO: 0000	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
10.52911.05.572.6012.20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
PO: 0003	Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial
PO: 0005	Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial	
52921	Fundo do Exército
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52921.05.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.52921.05.482.0032.15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares
PO: 0000	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Despesas Diversas
PO: 0001	Construção de Próprios Nacionais Residenciais
20.52921.05.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0003	Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União
PO: 0004	Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes
PO: 0005	Assistência Médica e Odontológica - Participação do Servidor
PO: 0007	Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar
PO: 0008	Assistência Social aos Militares e seus Dependentes
20.52921.05.303.0032.2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
PO: 0000	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
0999	Reserva de Contingência
10.52921.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
6012	Defesa Nacional
10.52921.05.125.6012.2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados
PO: 0000	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados
52931	Fundo Naval
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.52931.05.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Manutenção Geral
10.52931.05.482.0032.15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares
PO: 0001	Construção de Próprios Nacionais Residenciais
20.52931.05.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0007	Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar
PO: 0008	Assistência Social aos Militares e seus Dependentes
0999	Reserva de Contingência
10.52931.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
6012	Defesa Nacional
10.52931.05.125.6012.21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária
PO: 0001	Registro e Fiscalização de Embarcações
10.52931.05.125.6012.21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação
PO: 0001	Produção de Auxílios à Navegação
10.52931.05.128.6012.20XR	Capacitação Profissional da Marinha
PO: 0001	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha
10.52931.05.152.6012.157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT
PO: 0009	Aquisição de Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS
PO: 000A	Modernização de Carros de Combate

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.52931.05.152.6012.21A0	Aprestamento das Forças
PO: 0001	Logística de Material da Marinha
PO: 0002	Aprestamento das Forças Navais
PO: 0004	Manutenção de Meios Operativos da Marinha
PO: 0005	Logística de Material do Corpo de Fuzileiros Navais
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
0999	Reserva de Contingência
10.52932.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
10.52932.05.363.6011.2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo
PO: 0000	Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.53101.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
	PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional
10.53101.04.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.53101.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.53101.04.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.53101.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.53101.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.53101.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.53101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.53101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.53101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.53101.04.127.2217.20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação
	PO: 000D Estudos Estratégicos
	PO: 000E Apoio ao Núcleo de Inteligência Regional
	PO: 000I Promoção do Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – Evento
10.53101.15.121.2217.8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa
	PO: 0001 Apoio à elaboração, à implementação e ao acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
	PO: 0002 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional
10.53101.15.244.2217.7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
	PO: 0000 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Despesas Diversas
10.53101.15.451.2217.10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas
	PO: 0000 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas
10.53101.15.451.2217.1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
	PO: 0001 Moderação de Tráfego
	PO: 0002 Implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana de forma integral

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.53101.18.544.2217.219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão PO: 0000 Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão
10.53101.19.571.2217.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO: 0001 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação voltados a setores produtivos na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii – OS
10.53101.20.607.2217.12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Arroio Duro/RS PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Chasqueiro/RS PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jacaré-Curitiba/SE
10.53101.20.607.2217.15DV	Polos de Agricultura Irrigada PO: 0000 Polos de Agricultura Irrigada
10.53101.20.608.2217.214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Despesas Diversas
10.53101.26.127.2217.6553	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira PO: 0007 Apoio a Estudos de Desenvolvimento Sub-regionais da Fronteira PO: 0008 Implantação de Polos da Rota de Integração Nacional na Faixa de Fronteira PO: 0009 Apoio à implantação de projetos de infraestrutura produtiva, social e complementar PO: 000A Implantação de obras públicas em apoio à produção e à logística que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira PO: 000B Promoção do Programa Fronteira Integrada – Evento
2218	Gestão de Riscos e Desastres
10.53101.06.182.2218.14UX	Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad PO: 0000 Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad
10.53101.06.182.2218.22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil PO: 0001 Operação Carro-Pipa para distribuição de água no Semiárido Brasileiro pelo Exército Brasileiro
10.53101.06.182.2218.8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC PO: 0000 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - Despesas Diversas PO: 0002 Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil
10.53101.06.182.2218.8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres PO: 0000 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Despesas Diversas
10.53101.06.182.2218.8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas PO: 0000 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas
10.53101.18.541.2218.14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais PO: 0000 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Despesas Diversas
20.53101.17.512.2218.10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos PO: 0000 Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos
2219	Mobilidade Urbana
10.53101.15.451.2219.10ST	Transporte Não Motorizado PO: 0000 Transporte Não Motorizado
10.53101.15.451.2219.15UE	Planos de Mobilidade Urbana Locais PO: 0000 Planos de Mobilidade Urbana Locais
10.53101.15.451.2219.2D49	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana PO: 0000 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Despesas Diversas
10.53101.15.453.2219.10SS	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano PO: 0000 Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
2220	Moradia Digna
10.53101.15.127.2220.8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas PO: 0000 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas
10.53101.15.451.2220.10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários PO: 0000 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
10.53101.15.665.2220.20Z9	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental PO: 0000 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental
10.53101.28.845.2220.00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR PO: 0000 Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
10.53101.28.845.2220.00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009) PO: 0001 Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (habitação de interesse social)
10.53101.28.846.2220.00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
10.53101.28.846.2220.0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)
2221	Recursos Hídricos
10.53101.18.544.2221.10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano PO: 0000 Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
10.53101.18.544.2221.10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco PO: 0000 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
10.53101.18.544.2221.10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica
10.53101.18.544.2221.12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
10.53101.18.544.2221.12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco PO: 0000 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
10.53101.18.544.2221.12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba PO: 0000 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
10.53101.18.544.2221.14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
10.53101.18.544.2221.14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica PO: 0000 Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica
10.53101.18.544.2221.152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano
10.53101.18.544.2221.20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas PO: 0001 Apoio à elaboração dos Programas Estaduais de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas
10.53101.18.544.2221.20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos PO: 0001 Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos PO: 0002 Planejamento da Política de Recursos Hídricos (Nacional, Estados e Distrito Federal)
10.53101.18.544.2221.214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF PO: 0000 Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
10.53101.18.544.2221.5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.53101.18.544.2221.7L29	Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I
PO: 0000	Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I
10.53101.18.544.2221.8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar
PO: 0001	Desalinização de Água - Programa Água Doce
PO: 0002	Programa Doce Mar
2222	Saneamento Básico
20.53101.17.512.2222.10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
PO: 0000	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
20.53101.17.512.2222.10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
PO: 0000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Despesas Diversas
20.53101.17.512.2222.1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
PO: 0000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
20.53101.17.512.2222.1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
PO: 0000	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
20.53101.17.512.2222.20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas
PO: 0000	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas
20.53101.17.512.2222.216F	Gestão da Política de Saneamento Básico
PO: 0000	Gestão da Política de Saneamento Básico
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.53201.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002	Custeio Administrativo da Codevasf
PO: 0003	Ações Preventivas de Assistência Ocupacional
PO: 0004	Promoção Institucional e Apoio ao Gabinete da Presidência
PO: 0005	Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional
PO: 0006	Promoção do Programa Cultura do Trabalhador - Vale-cultura
PO: 0007	Atividades de Auditoria, Integridade, Controle e Risco - Codevasf
PO: 0008	Aperfeiçoamento da gestão e da governança corporativa da Codevasf
10.53201.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.53201.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
10.53201.26.784.0032.2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias
PO: 0000	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias
20.53201.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
PO: 0002	Exames Periódicos - Cíveis
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.53201.04.846.0901.00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes
PO: 0000	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53201.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.53201.11.333.2217.4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

PO: 0000 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

10.53201.20.607.2217.12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

10.53201.20.607.2217.12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas

PO: 0002 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós-BA

PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba - MG

PO: 000M Cogestão do Projeto Público de Irrigação Salitre - BA

10.53201.20.607.2217.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2217.14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2217.15DV Polos de Agricultura Irrigada

PO: 0000 Polos de Agricultura Irrigada

10.53201.20.607.2217.20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Codevasf

PO: 0002 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Sistema Itaparica

10.53201.20.607.2217.5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

10.53201.20.607.2217.5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.608.2217.212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

PO: 0000 Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

10.53201.20.608.2217.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

10.53201.20.608.2217.2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

PO: 0000 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

2221 Recursos Hídricos

10.53201.18.544.2221.109H Construção de Barragens

PO: 0001 Construção da Barragem Santo Amaro

10.53201.18.544.2221.10ZW Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

PO: 0000 Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

10.53201.18.544.2221.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0001 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0002 Reabilitação para Segurança de Barragens

10.53201.18.544.2221.14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

PO: 0000 Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

10.53201.18.544.2221.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.53201.18.544.2221.214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF PO: 0000 Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
10.53201.18.544.2221.5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais PO: 0000 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais
10.53201.18.544.2221.7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí PO: 0000 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
2222	Saneamento Básico
10.53201.18.544.2222.116F	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF PO: 0000 Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF
20.53201.17.512.2222.10RM	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf PO: 0000 Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Despesas Diversas PO: 0001 Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.53202.04.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional
10.53202.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.53202.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.53202.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.53202.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.53202.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.53202.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.53202.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.53202.04.127.2217.20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Despesas Diversas
10.53202.15.451.2217.10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas PO: 0000 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas
10.53202.15.451.2217.1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária PO: 0000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.53202.19.571.2217.4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica PO: 0000 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica
10.53202.20.608.2217.214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Despesas Diversas
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.53203.04.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.53203.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.53203.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.53203.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.53203.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.53203.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.53203.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.53203.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.53203.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.53203.04.127.2217.20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial PO: 0006 Serviços Especializados de Informação PO: 0007 Estudos Estratégicos PO: 0008 Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional
10.53203.04.128.2217.8917	Fortalecimento das Administrações Locais PO: 0000 Fortalecimento das Administrações Locais - Despesas Diversas PO: 0002 Acompanhamento e Fiscalização "+ Gestão Municipal"
10.53203.11.128.2217.4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade
10.53203.19.573.2217.8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Despesas Diversas PO: 0001 Apoio a estudos de tecnologia e inovação
10.53203.20.608.2217.214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.53204.04.122.0032.1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
PO: 0000 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	
10.53204.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas	
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0003 Reestruturação Institucional do DNOCS	
10.53204.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.53204.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.53204.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
10.53204.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.53204.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	
20.53204.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.53204.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.53204.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001 Benefício Especial	
20.53204.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.53204.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002 Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC	
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária
10.53204.20.608.2203.212Z	Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável
PO: 0000 Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável	
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.53204.18.607.2217.140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	
10.53204.20.607.2217.12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0000 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	
10.53204.20.607.2217.1O21	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

2221 Recursos Hídricos

10.53204.18.544.2221.10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - Despesas Diversas

10.53204.18.544.2221.11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

PO: 0000 Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

10.53204.18.544.2221.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

10.53204.18.544.2221.14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

PO: 0000 Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

10.53204.18.544.2221.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.53207.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.53207.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53207.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53207.04.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53207.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53207.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.53207.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.53207.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.53207.04.127.2217.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

10.53207.15.244.2217.7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

PO: 0000 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Despesas Diversas

10.53207.15.451.2217.10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.53208.15.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.53208.15.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.53208.15.128.0032.6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
PO: 0000	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
10.53208.15.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.53208.15.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
10.53208.15.453.0032.2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
PO: 0000	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
20.53208.15.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.53208.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
PO: 0000	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
PO: 0001	Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
PO: 0002	Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.53208.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.53209.15.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.53209.15.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.53209.15.128.0032.6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
PO: 0000	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
10.53209.15.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.53209.15.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.53209.15.453.0032.2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
PO: 0000	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
20.53209.15.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
PO: 0002	Exames Periódicos - Cíveis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.53209.04.846.0901.00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes
PO: 0000	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes
10.53209.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
PO: 0000	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
PO: 0001	Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
PO: 0002	Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes
PO: 0005	Penhora de receita de bilheteria - Cumprimento de Sentença REFER
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)
10.53209.28.843.0905.0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
PO: 0000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.53209.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
53210	Agência Nacional de Águas - ANA
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.53210.18.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P
PO: 0003	Implementação do Programa Pró-Equidade de Gênero na Agência Nacional de Águas
10.53210.18.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.53210.18.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.53210.18.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.53210.18.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.53210.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.53210.18.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.53210.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.53210.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0999	Reserva de Contingência
10.53210.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2221	Recursos Hídricos
10.53210.18.125.2221.4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
PO: 0001	Regulação dos Usos de Recursos Hídricos e dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta
PO: 0002	Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos e dos Serviços de Irrigação e Adução de Água
PO: 0003	Intervenções Emergenciais para Efetivação dos Processos de Alocação de Água
10.53210.18.544.2221.00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)
PO: 0000	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)
10.53210.18.544.2221.20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
PO: 0001	Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH
PO: 0002	Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais
PO: 0004	Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos
PO: 0006	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos
PO: 0007	Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água
PO: 0008	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
PO: 0009	Apoio aos Comitês, Agências de Bacia Hidrográfica e Órgãos Gestores Estaduais e do Distrito Federal
PO: 000B	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
PO: 000D	Gestão da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - RNQA
PO: 000E	Cooperação Nacional e Internacional em Recursos Hídricos
PO: 000I	Apoio à Implementação de Planos de Recursos Hídricos
PO: 000J	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES
10.53210.18.544.2221.2378	Operação da Rede Hidrometeorológica
PO: 0000	Operação da Rede Hidrometeorológica
2222	Saneamento Básico
10.53210.18.512.2222.219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento
PO: 0000	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento
53906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
0999	Reserva de Contingência
10.53906.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
2220	Moradia Digna
10.53906.16.451.2220.10S6	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
PO: 0000	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
10.53906.16.482.2220.10SJ	Apoio à Produção de Interesse Social
PO: 0000	Apoio à Produção de Interesse Social - Despesas Diversas
10.53906.16.482.2220.8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS
PO: 0000	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS
10.53906.16.482.2220.8875	Apoio à Melhoria Habitacional
PO: 0000	Apoio à Melhoria Habitacional

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
54000	Ministério do Turismo - Administração Direta
54101	Ministério do Turismo - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.54101.23.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Despesas Administrativas Gerais
PO: 0002	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0005	Implantação, divulgação e monitoramento de iniciativas para disseminação das normas de conduta ética
10.54101.23.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.54101.23.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.54101.23.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.54101.23.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.54101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.54101.23.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.54101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.54101.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à CERLALC – PROGRAMA IBERBIBLIOTECAS
2223	A Hora do Turismo
10.54101.23.695.2223.10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
PO: 0000	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Despesas Diversas
10.54101.23.695.2223.14TJ	Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo-PRODETUR
PO: 0002	Implantação de Infraestrutura Turística e de Apoio ao Turismo
10.54101.23.695.2223.15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101
PO: 0000	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101
10.54101.23.695.2223.15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba
PO: 0000	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba
10.54101.23.695.2223.15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AI-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101
PO: 0000	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AI-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101
10.54101.23.695.2223.15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101
PO: 0000	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101
10.54101.23.695.2223.20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
PO: 0002	Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0004 Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno
	PO: 0006 Participação do Ministério do Turismo em eventos nacionais
10.54101.23.695.2223.218G	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo
	PO: 0001 Elaboração e Revisão de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico
10.54101.23.695.2223.218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos
	PO: 0001 Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos
	PO: 0002 Melhoria da Qualidade dos Serviços Turísticos, Regulação, Cadastramento e Fiscalização
10.54101.23.695.2223.2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo
	PO: 0000 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo
10.54101.23.695.2223.4590	Qualificação e Certificação no Turismo
	PO: 0002 Qualificação e incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo
10.54101.23.695.2223.7XB6	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá
	PO: 0000 Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá
5025	Cultura
10.54101.13.392.5025.14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
	PO: 0000 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Despesas Diversas
10.54101.13.392.5025.20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
	PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Despesas Diversas
10.54101.13.392.5025.20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural
	PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Cultural - Despesas Diversas
	PO: 0003 Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais
	PO: 0005 Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Cultura
	PO: 0007 Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC
10.54101.13.392.5025.211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
	PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Despesas Diversas
10.54101.13.392.5025.215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva
	PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Cultura Viva
10.54101.13.392.5025.218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira
	PO: 0000 Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Despesas Diversas
10.54101.13.392.5025.219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa
	PO: 0001 Fortalecimento da Economia Criativa e da Inovação
	PO: 0003 Fomento a ações e projetos culturais na área do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
	PO: 0004 Fomento e promoção de estudos, pesquisas, levantamento de dados e indicadores e concessão de bolsas na área da Economia Criativa
10.54101.13.571.5025.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	PO: 0000 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Despesas Diversas
54202	Fundação Casa de Rui Barbosa
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.54202.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade
10.54202.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.54202.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.54202.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.54202.13.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.54202.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.54202.13.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.54202.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.54202.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - ICA
	PO: 0002 Contribuição a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA
5025	Cultura
10.54202.13.391.5025.20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
	PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
10.54202.13.392.5025.20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
	PO: 0000 Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
54203	Fundação Biblioteca Nacional - BN
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.54203.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade
10.54203.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.54203.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.54203.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.54203.13.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.54203.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.54203.13.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.54203.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.54203.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.54203.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA
PO: 0002	Contribuição à Associação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamerica - ABINIA
5025	Cultura
10.54203.13.391.5025.20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0003	Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais
10.54203.13.392.5025.20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
PO: 0002	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura
PO: 0004	Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica
10.54203.13.392.5025.211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
PO: 0002	Funcionamento de Bibliotecas da União
54204	Fundação Cultural Palmares
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.54204.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.54204.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.54204.13.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.54204.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.54204.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.54204.13.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.54204.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.54204.13.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.54204.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
5025	Cultura
10.54204.13.391.5025.20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0001	Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos
PO: 0002	Proteção, Preservação e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros
10.54204.13.392.5025.14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
PO: 0001	Implantação de Espaços Culturais da Cultura Afro-Brasileira

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.54204.13.392.5025.20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
PO: 0001	Fomento, Promoção e Divulgação da cultura afro-brasileira
10.54204.13.392.5025.20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
PO: 0001	Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro
54205	Fundação Nacional de Artes
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.54205.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.54205.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.54205.13.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.54205.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.54205.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.54205.13.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.54205.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.54205.13.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.54205.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.54205.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
5025	Cultura
10.54205.13.391.5025.20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0001	Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais
10.54205.13.392.5025.20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação
PO: 0000	Ações Integradas de Cultura e Educação
10.54205.13.392.5025.20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
PO: 0001	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura
10.54205.13.392.5025.211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
PO: 0000	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
54206	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.54206.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.54206.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.54206.13.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.54206.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.54206.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.54206.13.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.54206.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.54206.13.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.54206.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.54206.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
5025	Cultura
10.54206.13.391.5025.20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0001	Identificação, Reconhecimento e Normatização do Patrimônio Cultural
PO: 0002	Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0003	Conservação, apoio e fomento do Patrimônio Cultural
PO: 0004	Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural
PO: 0005	Fortalecimento Institucional e Cooperação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural
10.54206.13.391.5025.5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas
PO: 0000	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas
10.54206.13.392.5025.211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
PO: 0000	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
54207	Agência Nacional do Cinema - ANCINE
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.54207.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.54207.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.54207.13.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.54207.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.54207.13.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública	
10.54207.13.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.54207.13.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
20.54207.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
20.54207.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.54207.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.54207.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
PO: 0001 Benefício Especial	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.54207.28.846.0910.00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia	
PO: 0000 Contribuição ao Programa Ibermedia	
5025	Cultura
10.54207.13.125.5025.20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	
PO: 0001 Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial	
10.54207.13.392.5025.20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	
PO: 0001 Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	
54208	Instituto Brasileiro de Museus
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.54208.13.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0000 Administração da Unidade	
10.54208.13.122.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.54208.13.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.54208.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.54208.13.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
10.54208.13.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.54208.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.54208.13.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.54208.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias PO: 0001 Benefício Especial
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.54208.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos - Programa IBERMUSEUS PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Museus – ICOM
5025	Cultura
10.54208.13.392.5025.20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
10.54208.13.392.5025.211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais PO: 0001 Funcionamento de Museus da União
10.54208.13.392.5025.219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União PO: 0000 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
54902	Fundo Nacional de Cultura
0999	Reserva de Contingência
10.54902.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
5025	Cultura
10.54902.13.391.5025.20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
10.54902.13.392.5025.14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais PO: 0000 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Despesas Diversas
10.54902.13.392.5025.20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
10.54902.13.392.5025.20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 PO: 0001 Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual PO: 0002 Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 PO: 0003 Administração do Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Remuneração de Agente
10.54902.13.392.5025.8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual PO: 0000 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual
10.54902.13.691.5025.006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual PO: 0000 Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
55000	Ministério da Cidadania - Administração Direta
55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.55101.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.55101.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.55101.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.55101.04.125.0032.4907	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania
PO: 0000	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania
10.55101.04.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.55101.04.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.55101.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.55101.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.55101.04.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
20.55101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.55101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
PO: 0001	Benefício Especial
20.55101.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.55101.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Organizações Nacionais Antidopagem - iNADO
10.55101.28.846.0910.00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA
PO: 0000	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA
0999	Reserva de Contingência
10.55101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
5024	Atenção Integral à Primeira Infância
20.55101.08.243.5024.217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz
PO: 0000	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Despesas Diversas
20.55101.08.365.5024.20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil
PO: 0000	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
5026	Esporte
10.55101.27.811.5026.09HW	Concessão de Bolsa a Atletas PO: 0000 Concessão de Bolsa a Atletas
10.55101.27.811.5026.14TP	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Despesas Diversas
10.55101.27.811.5026.20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor PO: 0000 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Despesas Diversas
10.55101.27.811.5026.20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento PO: 0000 Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento
10.55101.27.811.5026.211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem PO: 0000 Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem
10.55101.27.811.5026.216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento PO: 0000 Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento
10.55101.27.811.5026.218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico PO: 0000 Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico
10.55101.27.812.5026.20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social PO: 0000 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
10.55101.27.812.5026.21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional PO: 0000 Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional
10.55101.27.812.5026.5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer PO: 0000 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Despesas Diversas
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social
10.55101.11.334.5027.215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária PO: 0000 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária
20.55101.08.244.5027.20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza PO: 0000 Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas
20.55101.08.244.5028.20IT	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas PO: 0000 Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas
20.55101.08.244.5028.8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) PO: 0000 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
20.55101.08.244.5028.8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família PO: 0000 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas
10.55101.04.122.5029.4923	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania PO: 0000 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania
20.55101.08.122.5029.6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único PO: 0000 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
20.55101.08.122.5031.8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social PO: 0000 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.55101.08.244.5031.8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS PO: 0000 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
5032	Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social 10.55101.14.422.5032.20R9 Redução da Demanda de Drogas PO: 0000 Redução da Demanda de Drogas
5033	Segurança Alimentar e Nutricional 20.55101.08.244.5033.20GD Inclusão Produtiva Rural PO: 0000 Inclusão Produtiva Rural - Despesas Diversas
20.55101.08.244.5033.2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos PO: 0000 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
20.55101.08.306.5033.215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN PO: 0000 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Despesas Diversas
20.55101.08.306.5033.2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional PO: 0000 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Despesas Diversas
20.55101.08.306.5033.8458	Apoio à Agricultura Urbana PO: 0000 Apoio à Agricultura Urbana
20.55101.08.511.5033.8948	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos PO: 0000 Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Despesas Diversas
55901	Fundo Nacional de Assistência Social
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 20.55901.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
20.55901.28.846.0901.0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 20.55901.08.125.5031.2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) PO: 0001 BPC na Escola PO: 0002 Avaliação e Operacionalização de benefícios
20.55901.08.126.5031.2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) PO: 0000 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
20.55901.08.241.5031.00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade PO: 0001 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa
20.55901.08.242.5031.00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez PO: 0001 Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social à Pessoa com Deficiência PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez
20.55901.08.244.5031.219E	Ações de Proteção Social Básica PO: 0000 Ações de Proteção Social Básica
20.55901.08.244.5031.219F	Ações de Proteção Social Especial PO: 0000 Ações de Proteção Social Especial - Despesas Diversas PO: 0004 Ações Estratégicas para Enfrentamento ao Trabalho Infantil
20.55901.08.244.5031.219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Despesas Diversas	
20.55901.08.244.5031.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	
PO: 0000 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

10.59101.03.032.0031.15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

10.59101.03.032.0031.8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

PO: 0000 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Recursos Humanos

10.59101.03.122.0031.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.59101.03.122.0031.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.59101.03.131.0031.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.59101.03.131.0031.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.59101.03.301.0031.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

10.59101.03.846.0031.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.59101.03.301.0031.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Cíveis

20.59101.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.60101.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.60101.04.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.60101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.60101.04.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

20.60101.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União

20.60101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.60101.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.63101.03.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.63101.03.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.63101.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.63101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.63101.28.846.0032.218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

PO: 0000 Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

20.63101.03.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.63101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.63101.28.846.0909.00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

PO: 0001 Benefício Especial

4005 Proteção Jurídica da União

10.63101.03.092.4005.2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PO: 0005 Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados

PO: 0008 Atuação Judicial e Extrajudicial

PO: 0009 Consultoria e Assessoramento Jurídico

PO: 000B Sistemas Informatizados

PO: 000D Capacitação de Servidores

PO: 2000 Despesas Administrativas

10.63101.03.126.4005.10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

PO: 0000 Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
71000	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.71101.28.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0080	Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes - Reserva
20.71101.28.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0080	Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes - Reserva
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.71101.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
PO: 0004	Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes - Reserva
10.71101.28.846.0901.00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes
PO: 0000	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes
20.71101.28.846.0901.00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
PO: 0000	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.71101.28.846.0909.00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
PO: 0000	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
10.71101.28.846.0909.00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)
PO: 0001	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA
PO: 0002	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE
PO: 0003	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO
10.71101.28.846.0909.00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE
PO: 0000	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE
10.71101.28.846.0909.0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
PO: 0000	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
10.71101.28.846.0909.0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
PO: 0000	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
10.71101.28.846.0909.0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
PO: 0000	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
20.71101.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0080	Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Reserva
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.71101.28.846.0910.0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)
PO: 0000	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)
10.71101.28.846.0910.0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)
PO: 0000	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)
10.71101.28.846.0910.0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)
PO: 0000	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)
10.71101.28.846.0910.0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)
PO: 0000	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)
10.71101.28.846.0910.0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)
PO: 0000	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)
10.71101.28.846.0910.0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)
10.71101.28.846.0910.0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)
PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)
10.71101.28.846.0910.0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)
10.71101.28.846.0910.0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)
PO: 0000 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)
10.71101.28.846.0910.0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)
PO: 0000 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)
10.71101.28.846.0910.009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)
PO: 0000 Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)
10.71101.28.846.0910.00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)
PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)
10.71101.28.846.0910.00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)
10.71101.28.846.0910.00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)
10.71101.28.846.0910.00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)
10.71101.28.846.0910.00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)
10.71101.28.846.0910.00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)
PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)
10.71101.28.846.0910.00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)
PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)
10.71101.28.846.0910.00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)
PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)
10.71101.28.846.0910.00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)
PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)
10.71101.28.846.0910.00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)
PO: 0000 Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)
10.71101.28.846.0910.00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)
PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)
10.71101.28.846.0910.00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)
PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)
10.71101.28.846.0910.00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)
PO: 0000 Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)
10.71101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0003 Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)
PO: 0009 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MinC)
PO: 000A Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)
PO: 000D Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)
PO: 000E Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)
PO: 000F Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000H Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)

PO: 000M Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)

PO: 000N Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)

PO: 000O Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)

PO: 000P Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)

PO: 000T Contribuição à Secretaria do Tratado da Antártida - STA (MRE)

PO: 000U Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (ME)

PO: 000X Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (ME)

PO: 000Y Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)

PO: 000Z Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)

PO: 0011 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)

PO: 0012 Contribuição à Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)

PO: 0013 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH

PO: 0014 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)

PO: 0015 Contribuição à Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)

PO: 0018 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (ME)

PO: 0019 Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MMFDH)

PO: 001A Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)

PO: 001B Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)

PO: 001C Contribuição à Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)

PO: 001D Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)

PO: 001E Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)

PO: 001F Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)

PO: 001G Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)

PO: 001H Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)

PO: 001I Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)

PO: 001J Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)

PO: 001K Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (ME)

PO: 001L Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)

PO: 001M Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)

PO: 001N Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)

PO: 001O Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)

PO: 001P Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

PO: 001Q Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)

PO: 001R Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (ME)

PO: 001S Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

PO: 001T Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)

PO: 001W Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)

PO: 001X Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)

PO: 001Y Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)

PO: 001Z Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MTPA)

PO: 0020 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)

PO: 0021 Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)

PO: 0023 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE)

PO: 0024 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)

PO: 0025 Contribuição à Convenção de Minamata sobre Mercúrio (MMA)

PO: 0027 Contribuição à Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos - COMJIB (MJ)

10.71101.28.846.0910.00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

10.71101.28.846.0910.00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)
10.71101.28.846.0910.00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)
10.71101.28.846.0910.0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)
PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)
10.71101.28.846.0910.0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)
PO: 0000 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)
10.71101.28.846.0910.0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)
PO: 0001 Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)
PO: 0002 Contribuição ao Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE)
PO: 0005 Contribuição à Atuação de Missões de Paz da ONU (MRE)
10.71101.28.846.0910.0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)
PO: 0000 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)
10.71101.28.846.0910.0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)
PO: 0000 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)
10.71101.28.846.0910.0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)
PO: 0000 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)
10.71101.28.846.0910.0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)
PO: 0000 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)
10.71101.28.846.0910.0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)
PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)
10.71101.28.846.0910.0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)
PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)
10.71101.28.846.0910.0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)
PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)
10.71101.28.846.0910.0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)
PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)
10.71101.28.846.0910.0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)
PO: 0000 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)
10.71101.28.846.0910.0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)
PO: 0000 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)
10.71101.28.846.0910.0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)
PO: 0000 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)
10.71101.28.846.0910.0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)
10.71101.28.846.0910.0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)
10.71101.28.846.0910.0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)
10.71101.28.846.0910.0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)
10.71101.28.846.0910.0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)
10.71101.28.846.0910.0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71101.28.846.0910.0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)
PO: 0000	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)
10.71101.28.846.0910.0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)
PO: 0000	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)
10.71101.28.846.0910.0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)
PO: 0000	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)
10.71101.28.846.0910.0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)
PO: 0000	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)
10.71101.28.846.0910.0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)
PO: 0000	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)
10.71101.28.846.0910.0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)
PO: 0000	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)
10.71101.28.846.0910.0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)
PO: 0000	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais
10.71101.28.846.0913.00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais
PO: 000A	Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID
PO: 000B	Integralização de Cotas do Novo Banco de Desenvolvimento - NBD
PO: MPG2	Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF
PO: MPG7	Integralização de Cotas do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA
PO: MPG9	Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos - CII
0999	Reserva de Contingência
10.71101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0001	CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira
PO: 0002	CPSS - Quadro em Extinção dos Servidores Cíveis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia - Financeira
PO: 0003	CPSS Impactos da anualização do Anexo V do ano anterior - Financeira
PO: 0007	CPSS decorrente do Crescimento Vegetativo da Folha de Pagamento - Financeira
PO: RFF0	Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas - RFFSA
10.71101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0001	Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária
PO: 0002	Quadro em Extinção dos Servidores Cíveis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia - Primária
PO: 0003	Impactos da anualização do Anexo V do ano anterior - Primária
PO: 0004	Ingressos de Empregados, Acordos Coletivos/Dissídios de Empresas Estatais e PDV - Primária
PO: 0006	Contratações Temporárias, Remanejamento de Cargos, Anistiados Collor, Cessões de Empresas Estatais e outras Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Primária
PO: 0007	Crescimento Vegetativo da Folha de Pagamento - Primária
20.71101.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0001	Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária
PO: 0002	Quadro em Extinção dos Servidores Cíveis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia - Primária
PO: 0003	Impactos da anualização do Anexo V do ano anterior - Primária
PO: 0004	Ingressos de Empregados, Acordos Coletivos/Dissídios de Empresas Estatais e PDV - Primária
PO: 0006	Contratações Temporárias, Remanejamento de Cargos, Anistiados Collor, Cessões de Empresas Estatais e outras Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Primária
PO: 0007	Crescimento Vegetativo da Folha de Pagamento - Primária
2209	Brasil, Nosso Propósito
10.71101.28.846.2209.000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)
PO: 0000	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

nº 12.409, de 2011)

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71103.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0004 Devolução de Precatório Cancelado em virtude da Lei nº 13.463

10.71103.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0001 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios

PO: 0002 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Requisições de Pequeno Valor

10.71103.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

PO: 0004 Devolução de Requisição de Pequeno Valor Cancelada em virtude da Lei nº 13.463

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

10.71104.28.846.0911.00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

PO: 0001 Remuneração às Instituições Financeiras para Administração dos Contratos de Financiamentos destinados à Cafeicultura

PO: 0003 Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP

PO: 0005 Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0006 Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infraestrutura Econômica e Social na Área de Atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

PO: 0007 Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

PO: 0008 Remuneração de Serviço do Agente Financeiro para Aplicação dos Recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM

PO: 0009 Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações

PO: 000A Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC

PO: 000B Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário e para Aplicação dos Recursos do Fundo de Terras

PO: 000C Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

PO: 000D Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação nos Projetos de Assentamentos Criados ou Reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

PO: 000F Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal

PO: 000G Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano

PO: 000J Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários

PO: 000K Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União

PO: 000L Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União

PO: 000N Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa da Carteira de Saneamento

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71903.28.846.0909.00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Social - FS

10.71903.28.846.0909.00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

PO: 0000 Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.71904.04.122.0032.216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

PO: 0000 Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.71904.28.846.0909.0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural
PO: 0000	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural
0999	Reserva de Contingência
10.71904.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.71905.28.846.0909.0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação
PO: 0001	Indenizações e despesas com recuperações
PO: 0002	Devolução do preço de cobertura
0999	Reserva de Contingência
10.71905.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

73000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.73101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0006 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Extintos Territórios de Rondônia, de Roraima, do Amapá e do Antigo Distrito Federal

10.73101.04.122.0032.8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

PO: 0006 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar – extintos Territórios de Rondônia, de Roraima e do Amapá

10.73101.28.122.0032.218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

PO: 0001 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Territórios de Rondônia

PO: 0003 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Território de Roraima

PO: 0004 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Território do Amapá

10.73101.28.122.0032.218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

PO: 0001 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Territórios de Rondônia

PO: 0003 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Território de Roraima

PO: 0004 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Território do Amapá

10.73101.28.122.0032.218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

PO: 0001 Inativos Militares/Ex-Territórios de Rondônia

PO: 0003 Inativos Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0004 Inativos Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0005 Inativos Militares/Antigo Estado da Guanabara

10.73101.28.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0014 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território de Rondônia

PO: 0016 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território de Roraima

PO: 0017 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território do Amapá

PO: 0019 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território de Rondônia

PO: 0021 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0022 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0024 Auxílio-Transporte de Civis Ativos/Ex-Território de Rondônia

PO: 0026 Auxílio-Transporte de Civis Ativos/Ex-Território de Roraima

PO: 0027 Auxílio-Transporte de Civis Ativos/Ex-Território do Amapá

PO: 0034 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos/Ex-Território de Rondônia

PO: 0036 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos/Ex-Território de Roraima

PO: 0037 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos/Ex-Território do Amapá

PO: 0039 Auxílio-Alimentação de Militares Ativos/Ex-Território de Rondônia

PO: 0041 Auxílio-Alimentação de Militares Ativos/Ex-Território de Roraima

PO: 0042 Auxílio-Alimentação de Militares Ativos/Ex-Território do Amapá

PO: 0044 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território de Rondônia

PO: 0045 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território do Acre

PO: 0046 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território de Roraima

PO: 0047 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território do Amapá

PO: 0048 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Antigo Estado da Guanabara

PO: 0049 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território de Rondônia

PO: 0051 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0052 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0053 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Antigo Estado da Guanabara

PO: 0054 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território de Rondônia

PO: 0056 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território de Roraima

PO: 0057 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território do Amapá

10.73101.28.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do RPPS/Ex-Territórios de Rondônia
	PO: 0003 Contribuição da União para o Custeio do RPPS/Ex-Território de Roraima
	PO: 0004 Contribuição da União para o Custeio do RPPS/Ex-Território do Amapá
20.73101.09.272.0032.00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
	PO: 0001 Pensões Militares/Ex-Territórios de Rondônia
	PO: 0002 Pensões Militares/Ex-Território do Acre
	PO: 0003 Pensões Militares/Ex-Território de Roraima
	PO: 0004 Pensões Militares/Ex-Território do Amapá
	PO: 0005 Pensões Militares/Antigo Estado Guanabara
20.73101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0001 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Territórios de Rondônia
	PO: 0002 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território do Acre
	PO: 0003 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território de Roraima
	PO: 0004 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território do Amapá
	PO: 0005 Aposentadorias e Pensões - Civil/Antigo Estado da Guanabara
20.73101.28.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0009 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União/Ex-Território de Rondônia
	PO: 0010 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União/Ex-Território do Acre
	PO: 0011 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União/Ex-Território de Roraima
	PO: 0012 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União/Ex-Território do Amapá
	PO: 0013 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União/Antigo Estado da Guanabara
	PO: 0014 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território de Rondônia
	PO: 0016 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território de Roraima
	PO: 0017 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território do Amapá
	PO: 0018 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Antigo Estado da Guanabara
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
10.73101.28.845.0903.00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio
	PO: 0000 Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio
10.73101.28.845.0903.00SE	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25
	PO: 0000 Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.73101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0003 Complementação de Aposentadorias da VIFER
	PO: 0004 Complementação de Aposentadorias dos Servidores do MS
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
10.73107.28.847.0903.0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação
	PO: 0000 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
10.73108.28.845.0903.0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
	PO: 0000 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
10.73108.28.845.0903.0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
	PO: 0000 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
10.73108.28.845.0903.0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
	PO: 0000 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
10.73108.28.845.0903.006M	Transferência do Imposto Territorial Rural

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Transferência do Imposto Territorial Rural	
10.73108.28.845.0903.00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)
PO: 0000 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)	
10.73108.28.845.0903.0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
PO: 0000 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	
10.73108.28.847.0903.0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
PO: 0000 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
73115	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
10.73115.28.845.0903.0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
PO: 0000 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	
73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
10.73116.28.845.0903.0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
PO: 0000 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	
73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
10.73118.28.845.0903.0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
PO: 0000 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	
10.73118.28.845.0903.0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	
73119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
10.73119.28.845.0903.0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
10.73901.28.845.0903.00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
PO: 0001 Manutenção do Corpo de Bombeiros do DF	
PO: 0002 Manutenção da Polícia Militar do DF	
PO: 0003 Manutenção da Polícia Civil do DF	
10.73901.28.845.0903.00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
PO: 0001 Auxílio-Alimentação aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF	
PO: 0002 Auxílio-Alimentação aos Policiais Militares do DF	
PO: 0003 Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do DF	
PO: 0004 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Militares do Corpo de Bombeiros do DF	
PO: 0005 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Policiais Militares do DF	
PO: 0006 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do DF	
PO: 0008 Auxílio-Funeral e Natalidade do Corpo de Bombeiros do DF	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Militar do DF	
PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Civil do DF	
10.73901.28.845.0903.00RS	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF
PO: 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia do Corpo de Bombeiros do DF	
PO: 0002 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia da Polícia Militar do DF	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.73901.28.845.0903.0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

PO: 0000 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

10.73901.28.846.0903.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.73901.09.845.0903.00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Pensionistas do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Pensionistas da Polícia Militar do DF

20.73901.09.845.0903.00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

PO: 0000 Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

20.73901.28.845.0903.009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

PO: 0000 Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

20.73901.28.845.0903.00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF e seus Dependentes.

PO: 0002 Assistência Médica e Odontológica aos Policiais Militares do DF e seus Dependentes.

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores da Polícia Civil do DF e seus Dependentes.

20.73901.28.845.0903.00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Pessoal Inativo do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Pessoal Inativo da Polícia Militar do DF

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

74000 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.74101.28.846.0909.00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

10.74101.28.846.0909.00RA Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)

1031 Agropecuária Sustentável

10.74101.20.605.1031.00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019)

10.74101.20.605.1031.0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.1031.0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.1031.0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.1031.0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.1031.0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural

PO: 0002 Subvenção Econômica para Operações enquadradas no Programa Especial de Saneamento Agrícola – PESA

PO: 0003 Subvenção Econômica para Operações enquadradas no Programa de Securitização Agrícola

10.74101.20.608.1031.0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PRONAF

PO: 0002 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar – PRONAF

10.74101.20.608.1031.0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento - CACAU

PO: 0002 Subvenção Econômica - CACAU

10.74101.20.608.1031.0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

2211 Inserção Econômica Internacional

10.74101.23.693.2211.0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PROEX

PO: 0002 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

10.74101.23.693.2211.0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0000 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

10.74101.22.693.2215.009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

PO: 0000 Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
10.74101.08.242.5034.0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)
PO: 0000	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.74102.28.846.0909.0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
PO: 0000	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
74104	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
1031	Agropecuária Sustentável
10.74104.20.605.1031.00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
PO: 0000	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
10.74104.20.605.1031.0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
PO: 0000	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.74201.28.846.0909.0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
PO: 0000	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.74202.10.125.0032.0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
PO: 0000	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA
1040	Governança Fundiária
10.74203.21.631.1040.0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
PO: 0000	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
10.74204.05.482.0902.00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
PO: 0000	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
10.74205.05.482.0902.00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
PO: 0000	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA
1031	Agropecuária Sustentável
10.74901.20.608.1031.0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
PO: 0000	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
10.74901.20.608.1031.0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
PO: 0000	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
10.74902.12.694.0902.00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)
PO: 0001	Financiamento com Garantia do FGEDUC
PO: 0002	Financiamento com garantia do FG-Fies
PO: 0003	Financiamento sem garantia de fundo garantidor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.74902.12.846.0909.00M2	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo
PO: 0002	Integralização de cotas no Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.74902.12.123.5013.20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES
PO: 0000	Administração do Financiamento Estudantil - FIES
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura
3005	Transporte Aquaviário
10.74904.26.661.3005.0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval
PO: 0001	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante
PO: 0002	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações
2205	Conecta Brasil
10.74905.24.572.2205.0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
PO: 0000	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA
1040	Governança Fundiária
10.74906.21.631.1040.0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
PO: 0000	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo
2223	A Hora do Turismo
10.74908.23.695.2223.0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
PO: 0000	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
10.74910.19.572.0902.0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)
PO: 0000	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura
5025	Cultura
10.74912.13.123.5025.2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais
PO: 0000	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais
10.74912.13.392.5025.006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
PO: 0000	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
10.74912.13.392.5025.0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
PO: 0000	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
10.74912.13.392.5025.20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006
PO: 0003	Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenv. Regional

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
10.74913.28.846.0902.0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)
PO: 0000	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
10.74914.28.846.0902.0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
PO: 0000	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
10.74915.28.846.0902.0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste
PO: 0000	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste
10.74915.28.846.0902.0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
PO: 0000	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente
1058	Mudança do Clima
10.74916.18.541.1058.00J4	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
PO: 0000	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.74917.28.846.2217.0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)
PO: 0000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.74918.28.846.2217.0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)
PO: 0000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.74919.28.846.2217.0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)
PO: 0000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

75000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.75101.28.843.0905.0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

PO: 0000 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

10.75101.28.843.0905.0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0004 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0005 Dívida Mobiliária Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.75101.28.844.0906.0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0002 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)

PO: 0005 Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

10.75101.28.841.0907.0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0004 Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

10.75101.28.842.0908.0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.75101.28.846.0909.00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

PO: 0000 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Despesas Diversas

10.75101.28.846.0909.00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

PO: 0001 Regularização da dívida da extinta Lloydbrás com o BCB objeto do Processo Administrativo nº 04000.007216/99-14

PO: 0002 Regularização da dívida da extinta CBEE com o BCB objeto do Processo Administrativo nº 17944.000495/2007-02

PO: 0003 Regularização da dívida do ex-Território Federal de Roraima com o FAS objeto do Processo Administrativo nº 17944.000525/2009-00

PO: 0004 Regularização das obrigações da União com a Caixa Econômica Federal decorrentes dos bônus do BNH, voto CMN 162/1995 e PRODUBAN

PO: 0005 Regularização de obrigações contingentes da União: dívidas diretas e assunções de dívidas de entidades da administração federal

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta
81101	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.81101.14.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
	PO: 0007 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 000B Ajuda de custo (mobilização e desmobilização)
	PO: 000C Estagiários
	PO: 000F Integração e Aquisição de Tecnologia da Informação
10.81101.14.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.81101.14.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.81101.14.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.81101.14.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.81101.14.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20.81101.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
20.81101.14.301.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.81101.28.846.0901.0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
	PO: 0000 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.81101.28.846.0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
	PO: 0001 Benefício Especial
20.81101.28.846.0909.0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0999	Reserva de Contingência
10.81101.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
10.81101.14.243.5034.14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo
	PO: 0000 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Despesas Diversas
10.81101.14.422.5034.14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres
	PO: 0000 Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Despesas Diversas
10.81101.14.422.5034.21AQ	Proteção do direito à vida
	PO: 0001 Proteção a Testemunhas Ameaçadas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0002 Proteção a Defensores de Direitos Humanos PO: 0003 Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
10.81101.14.422.5034.21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos
	PO: 0001 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial PO: 0003 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais PO: 0004 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência PO: 0007 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais PO: 0008 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa PO: 0009 Gestão de Políticas Públicas de Juventude PO: 000A Combate ao Trabalho Escravo PO: 000B Combate à Tortura PO: 000C Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua PO: 000D Educação em Direitos Humanos PO: 000E Promoção da Documentação Civil Básica PO: 000F Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres PO: 000G Atendimento às Mulheres em Situação de Violência PO: 000H Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres PO: 000I Funcionamento e Preservação de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos PO: 000J Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial PO: 000K Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente PO: 000L Acessibilidade e Tecnologia Assistiva PO: 000O Implantação e modernização de Conselhos da Pessoa com Deficiência PO: 000Q Programa Abrace o Marajó
10.81101.14.422.5034.21AS	Fortalecimento da Família
	PO: 0000 Fortalecimento da Família - Despesas Diversas
10.81101.14.422.5034.21AT	Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos
	PO: 0001 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos PO: 0003 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude PO: 0004 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política PO: 0006 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa PO: 0007 Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR e do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT PO: 0009 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência PO: 000A Funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) PO: 000B Funcionamento do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) PO: 000C Funcionamento da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) PO: 000D Funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) PO: 000G Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
10.81101.14.422.5034.21AU	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH
	PO: 0002 Rede Nacional de Apoio à Garantia de Direitos Humanos PO: 0003 Central de Atendimento de Direitos Humanos e à Mulher – Disque 100/Ligue 180
10.81101.28.845.5034.0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)
	PO: 0000 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
0999	Reserva de Contingência
20.81901.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
	PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.81901.14.422.5034.21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos
PO: 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI
0999	Reserva de Contingência
20.81902.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000	Reserva de Contingência - Financeira
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
20.81902.14.422.5034.21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos
PO: 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
90000	Reserva de Contingência
90000	Reserva de Contingência
0999	Reserva de Contingência
10.90000.99.999.0999.0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira	
10.90000.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93000	Recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social(25917)
93102	Recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social(25917)
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.93102.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0002	Precatórios Estaduais do RGPS
2214	Nova Previdência
20.93102.09.271.2214.0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos
PO: 0000	Benefícios Previdenciários Urbanos
20.93102.09.271.2214.0E82	Benefícios Previdenciários Rurais
PO: 0000	Benefícios Previdenciários Rurais
93103	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social(55901)
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.93103.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
93104	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia(74101)
1031	Agropecuária Sustentável
10.93104.20.605.1031.0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
PO: 0000	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
10.93104.20.605.1031.0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
PO: 0000	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
10.93104.20.605.1031.0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)
PO: 0002	Subvenção Econômica para Operações enquadradas no Programa Especial de Saneamento Agrícola – PESA
PO: 0003	Subvenção Econômica para Operações enquadradas no Programa de Securitização Agrícola
10.93104.20.608.1031.0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
PO: 0002	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar – PRONAF
2211	Inserção Econômica Internacional
10.93104.23.693.2211.0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
PO: 0002	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
93105	Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93105.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0005	Despesas Administrativas Gerais
PO: 000A	Gestão de Tecnologia da Informação da Setorial
PO: 000D	Gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
PO: 000E	Despesas Administrativas Gerais das unidades descentralizadas
PO: 000G	Ouvidoria-Geral
10.93105.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93105.04.122.0032.20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública
PO: 0001	Fomento à Melhoria da Gestão Pública
PO: 000Q	Suporte dos processos de transferências de recursos da União e da Plataforma +Brasil
PO: 000T	Centralização de Compras Públicas e Contratos
PO: 000V	Fortalecimento das ações de simplificação administrativa

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 000X Atendimento centralizado aos usuários de sistemas e soluções estruturantes sob responsabilidade da Seges	
10.93105.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93105.04.122.0032.216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas
PO: 0003 Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho	
PO: 0004 Capacitação de Dirigentes e Técnicos do SIPEC	
PO: 0006 Aprimoramento da Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal	
10.93105.04.122.0032.216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos
PO: 0000 Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	
10.93105.04.122.0032.21AX	Gestão das políticas de previdência e trabalho
PO: 0000 Gestão das políticas de previdência e trabalho - Despesas Diversas	
PO: 0001 Despesas com gestão das políticas de previdência e trabalho	
PO: 0002 Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência e Trabalho	
PO: 0003 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social	
PO: 0004 Inteligência Previdenciária e Trabalhista	
PO: 0005 Serviços interativos de atendimento ao cidadão-usuário das políticas públicas de previdência e trabalho	
10.93105.04.123.0032.1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
PO: 0000 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	
10.93105.04.126.0032.211Y	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
PO: 0002 Apoio ao Governo Digital e à Governança de TIC	
10.93105.04.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública	
10.93105.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
20.93105.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.93105.04.122.0909.00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)
PO: 0000 Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	
10.93105.04.211.0909.00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	
10.93105.04.364.0909.0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas
PO: 0000 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	
10.93105.28.846.0909.00RR	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico
PO: 0001 Dissolução da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S.A. - CASEMG	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93105.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição ao Grupo dos 24 países em desenvolvimento - G24	
PO: 0002 Contribuição ao Entendimento Setorial Aeronáutico da OCDE (ASU)	
PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS	
PO: 0007 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS	
PO: 0008 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS	
2201	Brasil Moderniza

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93105.04.126.2201.15OP	Estruturação do Governo Digital
PO: 0001	Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal
PO: 0005	Plataforma de Cidadania Digital
PO: 000B	Implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br)
PO: 000C	Validação biométrica para Serviços Públicos
2209	Brasil, Nosso Propósito
10.93105.04.121.2209.21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal
PO: 0001	Elaboração de Estudos e Pesquisas Relativos a Empresas Estatais Federais
PO: 0002	Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura
PO: 0003	Estudos para o Desenvolvimento de Projetos de Desestatização e de Parcerias Público-privadas para o PPI
10.93105.04.121.2209.4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais
PO: 0002	Coordenação das Empresas Estatais Federais
2211	Inserção Econômica Internacional
10.93105.04.122.2211.20QN	Gestão de Assuntos Internacionais
PO: 0004	Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
10.93105.22.125.2212.2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais
PO: 0000	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais
10.93105.22.661.2212.210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras
PO: 000C	Fomento à inovação e ao desenvolvimento de empresas inovadoras nascentes e de negócios de impacto socioambiental
PO: 000D	Fomento a tecnologias e processos inovadores
10.93105.22.661.2212.210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial
PO: 0000	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Despesas Diversas
PO: 0007	Promoção da competitividade da cadeia produtiva nos diversos segmentos do setor industrial
PO: 000B	Monitoramento, Desenvolvimento e Implantação das Zonas de Processamento de Exportação
10.93105.22.661.2212.21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória
PO: 0001	Manifestação sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais
PO: 0002	Análises sobre desenvolvimento econômico, melhoria do ambiente de negócios, boas práticas e melhoria regulatória
PO: 0003	Concorrência para a Prosperidade
10.93105.23.691.2212.2031	Serviços de Registro e Legalização de Empresas
PO: 0000	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Despesas Diversas
10.93105.23.691.2212.20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços
PO: 0000	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Despesas Diversas
PO: 0007	Fortalecimento e desenvolvimento do setor de comércio e serviços
PO: 0008	Apoio à qualificação e capacitação para o setor de comércio e serviços
10.93105.23.691.2212.210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato
PO: 0001	Apoio ao Microempreendedor Individual, potencial empreendedor e Artesão
PO: 0003	Sistemas Informatizados
PO: 000E	Implementação da Política Nacional de Apoio e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno
10.93105.11.126.2213.21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial
PO: 0001	Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário - eSocial
PO: 0003	Manutenção do eSocial
2214	Nova Previdência
10.93105.04.122.2214.212S	Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Sustentabilidade e fomento do regime de previdência complementar
	PO: 0002 Desenvolvimento e sustentabilidade do regime geral de previdência
	PO: 0003 Desenvolvimento e sustentabilidade dos regimes próprios de previdência
20.93105.09.271.2214.2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários
	PO: 0000 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Despesas Diversas
	PO: 0001 Sustentabilidade dos serviços de perícia médica
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal
10.93105.04.121.2215.20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento
	PO: 0004 Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)
10.93105.04.121.2215.8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário
	PO: 0001 Disseminação de Conhecimento sobre Orçamento Público
	PO: 0002 Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária
	PO: 0004 Gestão e Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário
10.93105.04.123.2215.20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais
	PO: 0001 Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas
	PO: 0002 Gestão Financeira e Contábil da União
	PO: 0003 Gestão de Obrigações da União
	PO: 0004 Gestão de Haveres da União
	PO: 0005 Gestão da Dívida Pública
	PO: 0007 Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR
10.93105.04.126.2215.20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil
	PO: 0006 Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional
93106	Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93106.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade
10.93106.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93106.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93106.04.125.0032.4907	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania
	PO: 0000 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania
10.93106.04.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93106.04.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.93106.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93106.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93106.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0002 Contribuição à Associação das Organizações Nacionais Antidopagem - iNADO

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93106.28.846.0910.00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social 10.93106.11.334.5027.215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária PO: 0000 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas 20.93106.08.244.5028.8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) PO: 0000 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas 10.93106.04.122.5029.4923 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania PO: 0000 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania
5032	Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social 10.93106.14.422.5032.20R9 Redução da Demanda de Drogas PO: 0000 Redução da Demanda de Drogas
93175	Recursos da Presidência da República(20101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 10.93175.04.122.0032.2000 Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0001 PR - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93175.04.122.0032.20TP	Ativos Cívicos da União PO: 0000 Ativos Cívicos da União
10.93175.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93175.04.122.0032.2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal PO: 0000 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal
10.93175.04.122.0032.6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo PO: 0000 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo
10.93175.04.211.0032.15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE PO: 0000 Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE
10.93175.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cívicos e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cívicos Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cívicos Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cívicos
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 10.93175.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Fórum das Federações - FOF
2201	Brasil Moderniza 10.93175.04.122.2201.21AN Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado PO: 0000 Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado
2206	Política Nuclear 10.93175.04.122.2206.2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro PO: 0001 Proteção e segurança do Programa Nuclear Brasileiro PO: 0002 Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

4002	Segurança Institucional
10.93175.04.122.4002.219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)
PO: 0000	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)
10.93175.04.122.4002.4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades
PO: 0000	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades - Despesas Diversas
PO: 0003	Ações Estratégicas de Apoio à Decisão do Conselho de Defesa (CDN)
10.93175.04.126.4002.21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
PO: 0000	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
93176	Recursos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN(20118)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93176.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93176.06.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93176.06.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
PO: 0011	Auxílio-Familiar no Exterior
PO: 0012	Indenização de Representação no Exterior - IREX
PO: 0059	Salário-Família e Auxílio-Reclusão
20.93176.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
4002	Segurança Institucional
10.93176.04.183.4002.2684	Ações de Inteligência
PO: 0000	Ações de Inteligência - Despesas Diversas
PO: 2000	Despesas Administrativas
93177	Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93177.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93177.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93177.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
2201	Brasil Moderniza
10.93177.04.125.2201.217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital
PO: 0001	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços
PO: 0004	Gestão de Infraestrutura de chaves públicas
PO: 2000	Despesas Administrativas
93178	Recursos da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC(41261)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93178.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
10.93178.24.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
93179	Recursos do Fundo de Imprensa Nacional(20927)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93179.04.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.93179.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
PO: 1001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados - Inativos
PO: 1009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis - Inativos
20.93179.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93180	Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93180.20.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0004	Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária
PO: 0005	Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio
PO: 0006	Desenvolvimento de Pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
PO: 0009	Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação
PO: 000A	Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
PO: 000B	Operação dos Serviços Administrativos do Gabinete do Ministro
PO: 000C	Operação dos Serviços Administrativos e Logísticos da Sede do MAPA
PO: 000D	Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Defesa Agropecuária
PO: 000E	Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Política Agrícola
PO: 000G	Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
PO: 000H	Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação
PO: 000K	Coordenação da Secretaria Executiva
PO: 000L	Serviços de Apoio à Administração de Pessoas
PO: 000M	Serviços de Deslocamento no Âmbito da Secretaria Executiva
PO: 000R	Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
PO: 000S	Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Aquicultura e Pesca
PO: 000T	Serviços Administrativos e de suporte à Assessoria Especial de Comunicação e Eventos
PO: 000X	Gestão Estratégica e de Projetos Corporativos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
PO: 000Z	Operação dos Serviços Administrativos de Assuntos Fundiários
10.93180.20.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.93180.20.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93180.20.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93180.20.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.93180.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93180.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Pagamento relativo à participação do Brasil no Acordo Internacional do Cacau

1031 Agropecuária Sustentável

10.93180.20.541.1031.8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono e Sistemas Sustentáveis de Produção

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura

PO: 0003 Assistência Técnica para Conservação do Solo e da Água - Águas do Agro

PO: 0004 Levantamento e Interpretação de informações de solos

PO: 0005 Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG

PO: 0006 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

10.93180.20.545.1031.147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

PO: 0000 Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

10.93180.20.545.1031.2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0001 Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0002 Operacionalização dos Serviços Meteorológicos

PO: 0003 Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos

10.93180.20.606.1031.210V Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais

PO: 0003 Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar

10.93180.20.608.1031.099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

PO: 0001 Subvenção ao Seguro Rural Privado

10.93180.20.608.1031.20Y1 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira

PO: 0000 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira

10.93180.20.608.1031.20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

PO: 0004 Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia

10.93180.20.608.1031.20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

PO: 0001 Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático

PO: 0002 Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários

PO: 0003 Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas

10.93180.20.608.1031.20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

PO: 0005 Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias

PO: 000I Monitoramento e Fiscalização de Contratos de Gestão, de Repasse e Convênios

PO: 000J Fomento ao desenvolvimento rural no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste - AgroNordeste

10.93180.20.608.1031.20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

PO: 0001 Manutenção da Infraestrutura das Instalações da CEPLAC

PO: 0002 Transferência e Difusão de Tecnologias Sustentáveis para Produção do Cacau

PO: 0004 Promoção de Novas Tecnologias Sustentáveis para Produtividade do Cacau

10.93180.20.608.1031.213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	
10.93180.20.608.1031.214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos
PO: 0001	Apoio ao desenvolvimento e inovação do setor de Bioinsumos
PO: 0002	Apoio ao Desenvolvimento e Inovação no Setor de Mecanização Agrícola
PO: 0003	Apoio à Agricultura Digital e de Precisão
PO: 0004	Fórum de Inovação Agropecuária
PO: 0005	Inovação para o Campo e Difusão de Tecnologia
PO: 000C	Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura
10.93180.20.608.1031.215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária
PO: 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Regionais
PO: 0002	Fomento à Produção Agroalimentar Artesanal
PO: 0003	Observatório da Agropecuária Brasileira
PO: 0004	Fomento às Cadeias Produtivas Agropecuárias - AgroNE
PO: 0006	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas
PO: 0008	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias
10.93180.20.691.1031.20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional
PO: 0001	Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais
PO: 0002	Funcionamento das Adidâncias Agrícolas
PO: 0003	Promoção da Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Mercado Externo
1040	Governança Fundiária
10.93180.20.127.1040.211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária
PO: 0007	Capacitação de colaboradores em regularização fundiária e reforma agrária
PO: 0008	Aperfeiçoamento da Supervisão e Monitoramento da Atividade Fundiária Federal
PO: 0009	Acompanhamento Sistêmico das Ações Fundiárias
2202	Defesa Agropecuária
10.93180.20.125.2202.214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária
PO: 0002	Erradicação da Febre Aftosa
PO: 0005	Funcionamento dos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA)
PO: 0008	Erradicação da Praga Bactrocera Carambolae
PO: 000E	Controle fitossanitário da Vassoura-de-Bruxa e outras Doenças e Pragas do cultivo do Cacau e monitoramento da Monilíase para mitigar os efeitos e danos no cacauero
PO: 000G	Vigilância e Controle de Serviços Pecuários
PO: 000H	Estação Quarentenária Cananéia
PO: 000L	Fiscalização de Produtos Destinados à Alimentação Animal
PO: 000O	Fiscalização de Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário
PO: 000S	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais
10.93180.20.125.2202.214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário
PO: 0001	Funcionamento do VIGIAGRO
PO: 0002	Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária (ProDefesa) visando modernizar e fortalecer a Vigilância Agropecuária Internacional
10.93180.20.125.2202.8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico
PO: 0001	Desenvolvimento e Controle da Produção Orgânica
10.93180.20.211.2202.00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
PO: 0003	Pagamento relativo à participação do Brasil nos Códigos de Tratores OCDE
10.93180.20.609.2202.214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA
PO: 000A	Apoio a integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.93180.20.541.2217.20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais
PO: 0001	Realização de Zoneamento Ambiental Produtivo e Aplicação dos Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas em Territórios Selecionados

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0002 Desenvolvimento de Proposta de Indicadores para Políticas Agroambientais
	PO: 0003 Análise e Adequação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável
	PO: 0004 Acompanhamento do Componente Tradicional no Licenciamento Ambiental
93181	Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93181.18.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Administração da Sede
	PO: 0002 Tecnologia da Informação
	PO: 0003 Administração das Unidades Regionais
10.93181.18.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93181.18.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93181.18.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
10.93181.18.541.1041.20WA	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal
	PO: 0002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável
	PO: 0007 Gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR e do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP
10.93181.18.573.1041.20WB	Pesquisa e Informações Florestais
	PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais
93182	Recursos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA(22201)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93182.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93182.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
93183	Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93183.20.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
	PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93183.20.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93183.20.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária
10.93183.20.571.2203.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
10.93183.20.572.2203.20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 000A Pesquisa e Desenvolvimento para geração de ativos pré- tecnológicos, ativos tecnológicos e apoio à inovação
	PO: 000B Pesquisa e Desenvolvimento para desenvolvimento e validação de ativos tecnológicos
	PO: 000C Pesquisa e Desenvolvimento para inovação aberta
	PO: 000D Pesquisa e Desenvolvimento para apoio a inovação
10.93183.20.572.2203.215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
	PO: 0001 Adequação da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
10.93183.20.573.2203.8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária
	PO: 0001 Estruturação de processos para a Inovação para a Agropecuária
93184	Recursos da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB(22211)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93184.20.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93184.20.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
93185	Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93185.19.121.0032.4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações
	PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações
10.93185.19.122.0032.12EA	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
	PO: 0000 Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
10.93185.19.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0004 Administração da Unidade - ASCOM
	PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0007 Capacitação de Recursos Humanos no INT
	PO: 0008 Administração da Unidade - MCTI
	PO: 0009 Capacitação de Recursos Humanos no LNA
	PO: 000A Capacitação de Recursos Humanos no ON
	PO: 000B Administração da Unidade - INPE
	PO: 000C Administração da Unidade - INT
	PO: 000D Administração da Unidade - INPA
	PO: 000E Administração da Unidade - CBPF
	PO: 000F Administração da Unidade - IBICT
	PO: 000G Administração da Unidade - LNCC
	PO: 000H Administração da Unidade - MAST
	PO: 000I Administração da Unidade - MPEG
	PO: 000J Administração da Unidade - ON
	PO: 000K Administração da Unidade - CETEM
	PO: 000L Administração da Unidade - LNA
	PO: 000M Administração da Unidade - CTI
	PO: 000N Administração da Unidade - INSA
	PO: 000O Administração da Unidade - CETENE
	PO: 000P Capacitação de Recursos Humanos no CETEM
	PO: 000Q Capacitação de Recursos Humanos no INPE
	PO: 000R Capacitação de Recursos Humanos no INPA
	PO: 0010 Capacitação de Recursos Humanos no MPEG
	PO: 0013 Capacitação de Recursos Humanos no CTI

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0015 Qualidade de Vida no Trabalho - QVT PO: 0019 Administração da Unidade - INMA PO: 001C Administração da Unidade - CGRH PO: 001D Administração da Unidade - DTI PO: 001F Administração da Unidade - SEFAE PO: 001G Administração da Unidade - SETAP PO: 001H Administração da Unidade - SEMPI PO: 001I Administração da Unidade - CEMADEN
10.93185.19.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93185.19.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93185.19.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública	PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.93185.19.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.93185.19.571.0032.217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI	PO: 0000 Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI - Despesas Diversas PO: 0001 Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO PO: 0002 Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA PO: 0004 Funcionamento do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT
20.93185.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
10.93185.28.846.0909.00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI	PO: 0000 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
10.93185.28.846.0910.008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC
10.93185.28.846.0910.00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI
10.93185.28.846.0910.00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
10.93185.28.846.0910.00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	PO: 0000 Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX
10.93185.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	PO: 0005 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR PO: 0006 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR PO: 0008 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI) PO: 0009 Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI) PO: 000J Contribuição à Colaboração Científica do Observatório de Ondas Gravitacionais por Interferômetro Laser LIGO PO: 000K Contribuição para o Committee on Space Research (COSPAR) PO: 000L Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTIC)
10.93185.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0006 Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM)
	PO: 0007 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - (ANPROTEC)
	PO: 0008 Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação – (SBC)
	PO: 0009 Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional - (SBMAC)
1058	Mudança do Clima
10.93185.19.542.1058.20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
	PO: 0001 Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros
	PO: 0002 Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais
10.93185.19.571.1058.20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
	PO: 0000 Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Despesas Diversas
	PO: 0005 Apoio à Implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
	PO: 0006 Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas
	PO: 000B Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre
10.93185.19.571.1058.216W	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima
	PO: 0001 Operação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC
	PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Processamento de Alto Desempenho para Previsão de Tempo e Clima
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento
10.93185.19.212.2204.6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
	PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
10.93185.19.571.2204.13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	PO: 0000 Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
10.93185.19.571.2204.14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	PO: 0000 Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
10.93185.19.571.2204.15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais
	PO: 0000 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais
10.93185.19.571.2204.20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
	PO: 0000 Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
10.93185.19.571.2204.20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI
	PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Despesas Diversas
	PO: 0002 Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisas em Física de Altas Energias - CBPF
	PO: 0011 Pesquisa e Comunicação Científica - MPEG
	PO: 0012 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
	PO: 0013 Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA) - INPA
	PO: 0014 Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
	PO: 0015 Educação em Espaços Não Formais e Divulgação de Ciências - MAST
	PO: 0016 Pesquisa em História do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Brasil, em Museologia e Educação em Ciências - MAST
	PO: 0017 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
	PO: 0018 Instituto Nacional de Tecnologia na Fronteira do Conhecimento - INT
	PO: 0019 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC
	PO: 001A Informação a Serviço da Sociedade do Conhecimento - IBICT
	PO: 001B Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial - INPE
	PO: 001C Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
	PO: 001E Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia, Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência - ON
	PO: 001F Participação Brasileira na utilização de Telescópios Internacionais - LNA
	PO: 001G Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 001H Ciência e Tecnologia no Semiárido Brasileiro - INSA
 PO: 001I Processamento de Alto Desempenho no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC
 PO: 001J Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF
 PO: 001L Preservação de Acervos Históricos de Ciência e Tecnologia Brasileira - MAST

10.93185.19.571.2204.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS
 PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSMM - OS
 PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
 PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS
 PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
 PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

10.93185.19.571.2204.215L Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - Despesas Diversas
 PO: 0001 Apoio a Iniciativas e Projetos Envolvendo as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
 PO: 0004 Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias
 PO: 0005 Fortalecimento e Consolidação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais
 PO: 0006 Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Biodiversidade e Recursos Naturais
 PO: 0007 Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
 PO: 0008 Apoio às Bases Científicas para a Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
 PO: 000A Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva
 PO: 000B Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento para Cidades Sustentáveis
 PO: 000C Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Segurança Alimentar e Nutricional
 PO: 000D Apoio P&D em Desenvolvimento Social
 PO: 000E Apoio à Expansão e à Consolidação da Infraestrutura de Pesquisa no País
 PO: 000F Apoio a Iniciativas de Formação Científica

10.93185.19.573.2204.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Despesas Diversas
 PO: 0005 Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos
 PO: 0006 Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica
 PO: 0007 Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

10.93185.19.125.2208.2495 Controle de Bens Sensíveis

PO: 0000 Controle de Bens Sensíveis

10.93185.19.571.2208.21AC Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

PO: 0000 Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

10.93185.19.572.2208.20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

PO: 0000 Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - Despesas Diversas
 PO: 000M Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento - Gestão de Recursos Hídricos
 PO: 000N Fomento a Tecnologias Aplicadas para Cidades Inteligentes e Sustentáveis
 PO: 000O Fomento a Tecnologias Aplicadas às Energias Renováveis e à Eficiência Energética
 PO: 000P Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento – Economia Circular Aplicada a Resíduos Sólidos Urbanos, Agropastoris, Industriais e Eletroeletrônicos
 PO: 000Q Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologia Assistiva
 PO: 000R Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologias Sociais

10.93185.19.572.2208.20V6 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

PO: 0002 Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC
 PO: 0003 Estímulo ao Desenvolvimento dos Ecossistemas Inovadores

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0005 Fomento a Serviços Tecnológicos e Gestão da Inovação PO: 0007 Gestão, Implementação, Avaliação e Fiscalização das Obrigações e Contrapartidas Relacionadas a Incentivos Fiscais PO: 0008 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras PO: 0009 Inspeção, Acompanhamento e Fiscalização dos Requisitos e Exigências para Habilitação de Empresas e Instituições PO: 000B Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais PO: 000C Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas PO: 000D Fomento aos Ambientes Inovadores e ao Empreendedorismo PO: 000F Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas PO: 000I Promoção ao Desenvolvimento do Ecossistema de Internet das Coisas e das Tecnologias de Comunicação Avançadas
10.93185.19.573.2208.21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento no CETENE PO: 0004 Inovação e Serviços Tecnológicos Inovadores em TI - CTI PO: 0005 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT PO: 0006 Informação a Serviço do Desenvolvimento Tecnológico, da Inovação e da Sustentabilidade - IBICT PO: 0008 Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Metrologia nas áreas de Geofísica e Tempo e Frequência - ON PO: 0009 Tecnologia e Inovação em Instrumentação Científica - LNA
2218	Gestão de Riscos e Desastres
10.93185.19.571.2218.20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN PO: 0003 Operação de Monitoramento e Alertas
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica
10.93185.19.571.6013.20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima
10.93185.19.571.6013.216V	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais PO: 0000 Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais
93186	Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93186.19.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93186.19.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93186.19.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93186.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93186.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento
10.93186.19.571.2204.00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) PO: 0001 Bolsas Vinculadas a Projetos de Pesquisa para Formação, Extensão e Fixação de Recursos Humanos
10.93186.19.571.2204.20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) PO: 000H Fomento a Projetos e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
10.93186.19.572.2208.00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação
PO: 0001	Bolsas para Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação
93187	Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93187.19.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002	Outras Despesas Administrativas
10.93187.19.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93187.19.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93187.19.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93187.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93187.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93187.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento
10.93187.19.212.2204.6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
PO: 0000	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
2206	Política Nuclear
10.93187.19.125.2206.20UW	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas
PO: 0003	Funcionamento das Áreas de Suporte Técnico às Atividades de Regulação e Fiscalização de Instalações Radiativas e Nucleares
10.93187.19.128.2206.2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear
PO: 0000	Formação Especializada para o Setor Nuclear
10.93187.19.541.2206.218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica
PO: 0001	Atendimento a Situações de Emergências Radiológicas e Atividades de Proteção Radiológica
PO: 0002	Armazenamento de Rejeitos de Baixo e Médio Níveis de Radiação
10.93187.19.572.2206.12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
PO: 0000	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
10.93187.19.572.2206.13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN
PO: 0000	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN
10.93187.19.572.2206.13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear
PO: 0000	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear
10.93187.19.572.2206.20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
PO: 0002	Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN
PO: 0005	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0007 Fomento ao Estudo e Avaliação de Reatores Nucleares Modulares de Pequeno Porte	
10.93187.19.572.2206.215N	Prestação de Serviços Tecnológicos
PO: 0000 Prestação de Serviços Tecnológicos	
93188	Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93188.19.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0002 Outras Despesas Administrativas	
10.93188.19.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.93188.19.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93188.19.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93188.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)	
2207	Programa Espacial Brasileiro
10.93188.19.572.2207.154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC
PO: 0000 Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	
10.93188.19.572.2207.20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial
PO: 0003 Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações	
PO: 0004 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais	
PO: 0007 Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial	
PO: 000E Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais	
10.93188.19.572.2207.21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais
PO: 0001 Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microsatélites VLM-1	
PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento do Satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A	
PO: 0005 Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazonia	
PO: 0009 Desenvolvimento de Sistemas Espaciais Baseados em Plataformas de Nanosatélites	
10.93188.19.572.2207.21AH	Governança e Regulação de Atividades Espaciais
PO: 0000 Governança e Regulação de Atividades Espaciais - Despesas Diversas	
10.93188.19.572.2207.21AI	Infraestrutura e Aplicações Espaciais
PO: 0001 Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites	
PO: 0004 Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais	
PO: 0005 Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes	
PO: 0006 Rastreamento e Controle de Satélites	
PO: 0008 Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)	
93189	Recursos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC(24209)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93189.19.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.93189.19.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
10.93189.19.662.2208.6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores
	PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Despesas Diversas
	PO: 2000 Despesas Administrativas
93190	Recursos da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(41231)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93190.24.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93190.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93190.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
93191	Recursos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil(25103)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93191.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
93192	Recursos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(25104)
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93192.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0003 Precatórios Executados Diretamente pela Unidade
93193	Recursos do Banco Central do Brasil(25201)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93193.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0002 Despesas Administrativas Gerais
	PO: 0004 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras
10.93193.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93193.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93193.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93193.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93193.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93193.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Rede Internacional de Proteção ao Consumidor de Produtos Financeiros – Finconet

PO: 0005 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA

PO: 0008 Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA

PO: 0010 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)

PO: 0011 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD

PO: 0012 Contribuição ao Grupo de Egmont

10.93193.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM

PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS

PO: 0003 Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX

4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira

10.93193.04.122.4003.20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

PO: 0000 Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

10.93193.04.125.4003.21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0001 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

PO: 0002 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Despesas Diversas

PO: 0003 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

10.93193.04.126.4003.148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

PO: 0000 Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

10.93193.04.183.4003.21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

PO: 0001 Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

PO: 0002 Supervisão para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

93194 Recursos da Comissão de Valores Mobiliários(25203)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93194.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93194.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93195 Recursos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar(25206)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93195.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93196 Recursos da Superintendência de Seguros Privados(25208)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93196.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93196.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
93197	Recursos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro(25296)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93197.22.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93197.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93197.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
93198	Recursos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI(25297)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93198.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93198.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
93199	Recursos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA(25298)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93199.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93199.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
93200	Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93200.11.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.93200.11.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93200.11.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93200.11.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93200.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93200.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno
10.93200.11.571.2213.20YW	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo
PO: 0000	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
e Produtivo	
93201	Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(25300)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93201.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.93201.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93201.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93201.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93201.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal
10.93201.04.571.2215.00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica
PO: 0000	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica
10.93201.04.571.2215.4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro
PO: 0000	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro
93202	Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93202.04.121.0032.15MV	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica
PO: 0002	Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC
PO: 0004	Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência
10.93202.04.121.0032.20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos
PO: 000K	Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais
PO: 000M	Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos
10.93202.04.121.0032.20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico
PO: 0006	Censo Demográfico 2020
10.93202.04.122.0032.15DM	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional
PO: 0002	Consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE
PO: 0003	Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - SEGN
10.93202.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0002	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0003	Despesas Gerais da Administração
PO: 0005	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação
PO: 0006	Gestão de Processos, Logística e Pessoas
10.93202.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93202.04.127.0032.20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos
PO: 0006	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos
10.93202.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.93202.04.573.0032.2230	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações
	PO: 0001 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas
	PO: 0002 Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil
20.93202.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93202.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93202.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0005 Contribuição à Inter-American Statistical Institute – IASI
	PO: 0006 Contribuição à International Association for Official Statistics – IAOS
	PO: 0007 Contribuição à International Association of Survey Statisticians – IASS
	PO: 0008 Contribuição à International Statistical Institute – ISI
2218	Gestão de Riscos e Desastres
10.93202.04.182.2218.15DN	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais
	PO: 0000 Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93202.04.364.5013.20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências
	PO: 0000 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências
93203	Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93203.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0002 Despesas Gerais da Administração
	PO: 0003 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
10.93203.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93203.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93203.04.128.0032.20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos
	PO: 0001 Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública
	PO: 0004 Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação
	PO: 0006 Aperfeiçoamento de Carreiras
	PO: 0008 Educação Mediada por Tecnologias
	PO: 0009 Especialização para Servidores Públicos
	PO: 000A Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos
10.93203.04.128.0032.2250	Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
	PO: 0000 Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
10.93203.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93203.04.573.0032.216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações PO: 0001 Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações
20.93203.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93203.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93203.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Políticas Públicas (IPPA)
93204	Recursos do Instituto Nacional do Seguro Social(25303)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93204.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
20.93204.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) PO: 0001 Precatórios
93205	Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93205.12.122.0032.2000	Administração da Unidade PO: 0003 Projeto Desafio da Sustentabilidade
10.93205.12.122.0032.20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação PO: 0001 Gestão Executiva de Políticas Públicas PO: 0005 Gerenciamento da Política Nacional de Educação PO: 0007 Gerenciamento da Política de Educação Básica PO: 0009 Gerenciamento de Políticas de Regulação e Supervisão do Ensino Superior PO: 000A Gerenciamento de políticas de Educação Superior PO: 000B Gerenciamento da Política de Educação Profissional e Tecnológica PO: 000C Gerenciamento Orçamentário de Políticas Educacionais PO: 000D Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais PO: 000H Manutenção de escritório de Organismos Internacionais no Brasil - Unesco PO: 000M Gerenciamento das Políticas de Modalidades Especializadas de Educação
10.93205.12.122.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.93205.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93205.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93205.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.93205.12.571.0032.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
	PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS
	PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
	PO: 0009 Instituto de Educação e Pesquisa Alberto Santos Dumont - ISD
	PO: 000D Serviços de Comunicação e Colaboração de Educação e Pesquisa em Saúde na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP
20.93205.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93205.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0043 Contribuição ao Comitê de Políticas Educacionais (Education Policy Committee - EDPC), da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93205.12.363.5012.219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas
10.93205.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93205.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0006 Mais Médicos
10.93205.12.364.5013.219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior
	PO: 0000 Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Despesas Diversas
10.93205.12.364.5013.6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior
	PO: 0000 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior
93206	Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos(26104)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93206.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93206.12.368.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93206.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
6016	Educação Especial
10.93206.12.367.6016.21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial
93207	Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93207.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93207.12.368.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93207.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
6016	Educação Especial

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93207.12.367.6016.21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

93208 Recursos do Colégio Pedro II(26201)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93208.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93208.12.368.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93208.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93208.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93208.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Despesas Diversas

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93208.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93209 Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93209.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93209.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93209.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93209.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93209.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93209.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93209.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93209.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

10.93209.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

93210 Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93210.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93210.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93210.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93210.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.93210.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93210.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93210.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93210.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93210.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93210.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.93210.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93211	Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93211.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93211.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93211.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93211.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93211.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.93211.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93211.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001	Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.93211.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.93211.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.93211.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93212	Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93212.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93212.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93212.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93212.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93212.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93212.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.93212.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
93213	Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo(26234)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93213.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93213.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93213.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93213.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.93213.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93213.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.93213.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93213.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G

93214 Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93214.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93214.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93214.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93214.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93214.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)

PO: 0007 Contribuição ao International Council for Laboratory Animal Science (ICLAS)

10.93214.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

PO: 0004 Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)

PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

PO: 0021 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)

PO: 0034 Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)

PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93214.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93214.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93214.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93214.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.93214.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93215	Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93215.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93215.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93215.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93215.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)
10.93215.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93215.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93215.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93215.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93215.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.93215.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93216	Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93216.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93216.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93216.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
10.93216.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades PO: 0007 Contribuição ao International Council for Laboratory Animal Science (ICLAS)
10.93216.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade	
10.93216.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.93216.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93216.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.93216.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.93216.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93217	Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
10.93217.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93217.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93217.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
5011	Educação Básica de Qualidade	
10.93217.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5012	Educação Profissional e Tecnológica	
10.93217.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	PO: 0002 Funcionamento do Colégio Técnico da UFMG PO: 0003 Funcionamento do Teatro Universitário da UFMG
10.93217.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	PO: 0003 Assistência Estudantil do Ensino Profissional do Colégio Técnico da UFMG PO: 0004 Assistência Estudantil do Ensino Profissional do Teatro Universitário da UFMG
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.93217.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0008 Idomas sem Fronteiras
10.93217.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93217.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
93218	Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93218.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93218.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93218.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93218.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93218.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.93218.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93218.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93218.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93218.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93218.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93218.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93218.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93219	Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93219.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93219.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93219.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93219.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0037	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
10.93219.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93219.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93219.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93219.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93219.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.93219.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93220	Recursos da Universidade Federal do Paraná(26241)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93220.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93220.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93220.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93220.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0005	Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)
PO: 0017	Contribuição ao Consortium for North American Higher Education Collaboration (CONAHEC)
10.93220.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93220.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93220.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93221 Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93221.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93221.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93221.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93221.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93221.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL)

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)

10.93221.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

PO: 0004 Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)

PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

PO: 0021 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)

PO: 0026 Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93221.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93221.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93221.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93221.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93222 Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93222.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93222.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93222.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93222.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.93222.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93222.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93222.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93222.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93222.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93222.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93222.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
93223	Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93223.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93223.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93223.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93223.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93223.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93223.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93223.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93223.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
93224	Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93224.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93224.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93224.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.93224.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93224.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)	
PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	
PO: 0004 Contribuição à Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL)	
PO: 0005 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)	
PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)	
10.93224.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93224.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93224.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.93224.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.93224.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
10.93224.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
93225	Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93225.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93225.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.93225.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93225.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93225.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.93225.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
10.93225.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
93226	Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93226.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93226.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.93226.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93226.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.93226.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93226.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.93226.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.93226.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
10.93226.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
93227	Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93227.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93227.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.93227.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93227.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.93227.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93227.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.93227.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.93227.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
93228	Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93228.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93228.12.364.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.93228.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93228.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	
PO: 0037 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
10.93228.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93228.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.93228.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93228.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.93228.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.93228.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
	PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
	PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
93229	Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93229.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93229.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93229.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93229.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93229.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93229.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93229.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93229.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93229.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
	PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
93230	Recursos da Fundação Universidade Federal do Tocantins(26251)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93230.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93230.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93230.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93230.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.93230.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93230.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.93230.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
10.93230.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
93231	Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93231.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93231.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.93231.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93231.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93231.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.93231.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93231.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.93231.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.93231.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
10.93231.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
93232	Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93232.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93232.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93232.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
20.93232.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93232.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93232.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93232.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93232.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93233	Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93233.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93233.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93233.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93233.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) PO: 0006 Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF) PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) PO: 0010 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) PO: 0021 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) PO: 0029 Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP) PO: 0063 Contribuição à Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93233.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93233.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93233.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.93233.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93233.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93234	Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93234.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93234.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93234.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93234.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93234.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93234.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93234.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
93235	Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93235.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93235.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93235.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93235.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.93235.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Anuidade CONIF
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93235.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93235.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93235.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
93236	Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93236.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93236.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93236.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93236.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93236.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93237	Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93237.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93237.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93237.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.93237.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93237.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93237.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93237.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
93238	Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93238.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93238.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93238.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93238.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93238.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93238.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93238.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93239	Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93239.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93239.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93239.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93239.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93239.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
10.93239.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93239.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001	Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.93239.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93239.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93240	Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93240.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93240.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93240.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93240.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93240.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0037	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
10.93240.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93240.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.93240.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0003 Manutenção do CAAF - Unifesp	
10.93240.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
93241	Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93241.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93241.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93241.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.93241.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93241.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.93241.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.93241.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
93242	Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93242.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93242.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.93242.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93242.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	
PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) PO: 0014 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) PO: 0026 Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU) PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93242.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93242.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93242.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
93243	Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93243.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93243.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93243.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93243.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93243.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.93243.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93243.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.93243.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93243.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.93243.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93244	Recursos da Universidade Federal da Integração Latino Americana(26267)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93244.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93244.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93244.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93244.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0004 Contribuição à Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL) PO: 0024 Contribuição ao Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)
10.93244.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) PO: 0026 Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU) PO: 0051 Contribuição ao Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93244.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93244.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93244.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93245	Recursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia(26268)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93245.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93245.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93245.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93245.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93245.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93245.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93245.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93246	Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93246.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93246.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93246.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93246.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93246.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades PO: 0037 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
10.93246.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) PO: 0010 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) PO: 0034 Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93246.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.93246.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93246.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.93246.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93247	Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93247.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93247.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93247.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93247.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF) PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.93247.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93247.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
	PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.93247.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93247.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
93248	Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93248.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93248.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93248.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93248.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
	PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
	PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
	PO: 0005 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)
	PO: 0041 Contribuição à International Union of Forestry Research Organizations (IUFRO)
10.93248.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
	PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
	PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
	PO: 0012 Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS)
	PO: 0013 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)
	PO: 0014 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)
	PO: 0015 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)
	PO: 0018 Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN)
	PO: 0029 Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93248.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93248.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93248.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
	PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
	PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93248.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93249	Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93249.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93249.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93249.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93249.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93249.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93249.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93249.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93249.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0003	Viver sem limite – educação bilíngue
10.93249.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.93249.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
PO: 0004	PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.93249.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93250	Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93250.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93250.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93250.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93250.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
10.93250.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93250.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93250.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93250.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93251	Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93251.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93251.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93251.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93251.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0024	Contribuição ao Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)
10.93251.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
PO: 0004	Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)
PO: 0006	Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF)
PO: 0007	Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)
PO: 0008	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0010	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
PO: 0014	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)
PO: 0016	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ)
PO: 0017	Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT)
PO: 0021	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)
PO: 0022	Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)
PO: 0026	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)
PO: 0028	Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
PO: 0029	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)
PO: 0032	Contribuição à Rede Mineira de Inovação (RMI)
PO: 0034	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)
PO: 0035	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF)
PO: 0037	Contribuição à Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0038 Contribuição à Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) PO: 0039 Contribuição à Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ANGRAD) PO: 0040 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Geografia (ANPEGE) PO: 0050 Contribuição à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS) PO: 0060 Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC) PO: 0063 Contribuição à Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) PO: 0068 Contribuição à Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93251.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93251.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93251.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93251.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0008 Idiomas sem Fronteiras
10.93251.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93251.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
	PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.93251.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93252	Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93252.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93252.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93252.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93252.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93252.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.93252.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93252.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
	PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93252.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001	Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.93252.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93252.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93253	Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93253.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93253.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93253.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93253.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0004	Contribuição à Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL)
PO: 0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)
10.93253.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
PO: 0004	Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)
PO: 0007	Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)
PO: 0008	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93253.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93253.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93253.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93254	Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93254.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93254.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.93254.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93254.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	
10.93254.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93254.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.93254.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.93254.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
93255	Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93255.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93255.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93255.12.364.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.93255.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93255.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.93255.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
10.93255.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	
10.93255.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
93256	Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93256.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93256.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93256.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) PO: 0006 Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF) PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93256.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93256.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93256.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.93256.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93256.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G
10.93256.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93257	Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93257.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93257.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93257.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue
10.93257.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93257.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93258	Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93258.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93258.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93258.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93258.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93258.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
10.93258.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.93258.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93259	Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93259.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93259.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93259.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93259.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93259.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.93259.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93259.12.368.5011.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93259.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93259.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93259.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
	PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.93259.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93259.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93260	Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93260.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93260.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93260.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93260.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93260.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
10.93260.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93260.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
	PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
	PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.93260.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93261	Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93261.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93261.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93261.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93261.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93261.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93261.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G

93262 Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93262.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93262.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93262.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93262.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93262.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93262.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93262.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G

93263 Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93263.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93263.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93263.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93263.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93263.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

10.93263.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

PO: 0026 Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)

PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)

PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93263.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93263.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93263.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
93264	Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93264.12.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001	Administração da tecnologia da informação
10.93264.12.122.0032.20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
PO: 0000	Gerenciamento das Políticas de Educação - Despesas Diversas
PO: 000D	Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais
10.93264.12.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93264.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93264.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93264.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
20.93264.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais
10.93264.12.363.5014.21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica
10.93264.12.364.5014.20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
PO: 0000	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
10.93264.12.364.5014.6503	Censo da Educação Superior
PO: 0000	Censo da Educação Superior
10.93264.12.368.5014.20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica
PO: 0002	Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB
PO: 0004	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCCEJA
10.93264.12.368.5014.4014	Censo Escolar da Educação Básica
PO: 0000	Censo Escolar da Educação Básica
10.93264.12.573.5014.4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais
PO: 0000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais
93265	Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93265.12.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação
PO: 0002	Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais
10.93265.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93265.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93265.12.364.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.93265.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93265.12.368.5011.0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	
PO: 0002 Educação Básica a Distância	
10.93265.12.368.5011.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	
PO: 0003 Educação Básica Presencial	
PO: 0004 Educação Básica a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93265.12.364.5013.0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	
PO: 0002 Concessão de bolsas de Estudos no País	
PO: 0003 Concessão de bolsa de Estudos no Exterior	
PO: 0004 Concessão de Bolsas de Estudos para Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT	
10.93265.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.93265.12.573.5013.2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	
PO: 0000 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais
10.93265.12.364.5014.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	
PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	
93266	Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93266.12.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0001 Administração Geral	
PO: 0002 Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos	
PO: 0003 Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia	
PO: 0004 Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais	
10.93266.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93266.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93266.12.128.0032.6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	
PO: 0000 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	
10.93266.12.364.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.93266.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93266.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais
10.93266.12.573.5014.4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais
PO: 0000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais
93268	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93268.12.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
10.93268.12.122.0032.20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
PO: 0000	Gerenciamento das Políticas de Educação
10.93268.12.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93268.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93268.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93268.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.93268.12.847.0032.00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB
PO: 0001	Complementação da União ao Novo FUNDEB - Garantia do Valor Anual por Aluno (VAAF)
PO: 0002	Complementação da União ao FUNDEB - Garantia do Valor Aluno Ano Total (VAAT)
20.93268.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
5011	Educação Básica de Qualidade
10.93268.12.366.5011.00PH	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos
PO: 0001	Bolsas e auxílios financeiros no âmbito da alfabetização de jovens e adultos
10.93268.12.366.5011.214V	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos
PO: 0001	Apoio à alfabetização de jovens e adultos
10.93268.12.368.5011.20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
PO: 0000	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93268.12.364.5013.0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior
PO: 0000	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Despesas Diversas
10.93268.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0004	Bolsas do Programa de Educação Tutorial - PET
PO: 0007	Programa de Educação Tutorial - Outros Custeios
6015	Educação Infantil
10.93268.12.365.6015.00OW	Apoio à manutenção da educação infantil
PO: 0000	Apoio à manutenção da educação infantil
93269	Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93269.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93269.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93269.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93269.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93269.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93269.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
10.93269.12.364.5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
93270	Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93270.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93270.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93270.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93270.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93270.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
PO: 0037	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
10.93270.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93270.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
10.93270.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93270.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93271	Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93271.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93271.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93271.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.93271.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93271.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0005 Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)	
PO: 0039 Contribuição à Câmara de Comércio Brasil-Catalunha (CCBC)	
10.93271.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	
PO: 0004 Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)	
PO: 0005 Contribuição à Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU)	
PO: 0007 Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
PO: 0013 Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)	
PO: 0021 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)	
PO: 0022 Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)	
PO: 0026 Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)	
PO: 0027 Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Engenharia (ABENGE)	
PO: 0033 Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação (SBC)	
PO: 0060 Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC)	
PO: 0061 Contribuição à Agência de Desenvolvimento do Grande ABC (ADABC)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93271.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	
10.93271.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.93271.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
93272	Recursos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes(26358)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93272.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
93273	Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia(26359)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93273.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
93274	Recursos do Hospital Universitário Walter Cantídio(26362)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93274.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
93275	Recursos da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand(26363)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93275.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
93276	Recursos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes(26364)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93276.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
93277	Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás(26365)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93277.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
93279	Recursos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora(26367)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93279.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
93280	Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais(26368)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93280.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
93281	Recursos do Hospital Universitário João de Barros Barreto(26369)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93281.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
93282	Recursos do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza(26370)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93282.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
93283	Recursos do Hospital Universitário Lauro Wanderley(26371)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93283.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
93284	Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná(26372)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93284.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
93285	Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco(26373)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93285.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
93286	Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26374)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93286.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
93287	Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26378)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.93287.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93289	Recursos do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago(26386)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93289.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93290	Recursos do Hospital Universitário de Santa Maria(26387)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93290.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93291	Recursos do Hospital Universitário Alcides Carneiro(26388)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93291.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93293	Recursos do Hospital Universitário Gaffree e Guinle(26391)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93293.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93294	Recursos do Hospital Universitário Getúlio Vargas(26392)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93294.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93295	Recursos do Hospital Universitário de Brasília(26393)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93295.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93297	Recursos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.(26395)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93297.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93298	Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia(26396)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93298.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93301	Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí(26399)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93301.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93302	Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26400)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93302.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93304	Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93304.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93304.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93304.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93304.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
PO: 0063	Contribuição à Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93304.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93304.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93305	Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93305.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93305.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93305.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93305.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93305.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93305.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93305.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93306	Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93306.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93306.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93306.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.93306.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93306.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93306.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93306.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93307	Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93307.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93307.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93307.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93307.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93307.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93307.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93307.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93307.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93308	Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93308.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93308.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93308.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93308.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93308.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93308.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93308.12.363.5012.21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93308.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93309 Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93309.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93309.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93309.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93309.12.363.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

20.93309.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93309.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93309.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93309.12.363.5012.21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93309.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93310 Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93310.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93310.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93310.12.363.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

20.93310.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93310.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
PO: 0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0026	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93310.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas
10.93310.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93311	Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93311.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93311.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93311.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93311.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93311.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93311.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93311.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93311.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93312	Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93312.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93312.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93312.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93312.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93312.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93312.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93312.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93312.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93313	Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93313.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93313.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93313.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93313.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93313.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93313.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93313.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93314	Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93314.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93314.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93314.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93314.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93314.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93314.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93314.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93314.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93315	Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93315.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93315.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93315.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93315.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93315.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) PO: 0022 Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) PO: 0028 Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93315.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93315.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93315.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93316	Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93316.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93316.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93316.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93316.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93316.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0004 Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)

PO: 0021 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)

PO: 0022 Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)

PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93316.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93316.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

PO: 0005 Seguro Educacional

93317 Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul(26415)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93317.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93317.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93317.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93317.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93317.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93317.12.363.5012.21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93317.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93318 Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93318.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93318.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93318.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93318.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93318.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93318.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93318.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
93319	Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93319.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93319.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93319.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93319.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93319.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.93319.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93319.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93319.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil PO: 0005 Seguro Educacional
93320	Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93320.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93320.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93320.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93320.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93320.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93320.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93320.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
93321	Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93321.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93321.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93321.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93321.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93321.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93321.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93321.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93322	Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93322.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93322.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93322.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93322.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93322.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.93322.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93322.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93322.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93323	Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93323.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93323.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93323.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93323.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93323.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93323.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93323.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
PO: 0005	Seguro Educacional
93324	Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93324.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93324.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93324.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.93324.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93324.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93324.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93324.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93324.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93325	Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93325.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93325.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93325.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93325.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93325.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93325.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93325.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
93326	Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93326.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93326.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93326.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93326.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93326.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93326.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93326.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
93327	Recursos do Instituto Federal do Acre(26425)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93327.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93327.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93327.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93327.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93327.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93327.12.363.5012.21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93327.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93328 Recursos do Instituto Federal do Amapá(26426)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93328.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93328.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93328.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93328.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93329 Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93329.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93329.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93329.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93329.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93329.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93329.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93329.12.363.5012.21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93329.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
93330	Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93330.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93330.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93330.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93330.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93330.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93330.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
93331	Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93331.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93331.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93331.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93331.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93331.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0005	Seguro Educacional
93332	Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93332.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93332.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
20.93332.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93332.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93332.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.93332.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	
93333	Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93333.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93333.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93333.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.93333.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93333.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93333.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.93333.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.93333.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas	
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	
93334	Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93334.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93334.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93334.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
20.93334.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93334.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)	
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93334.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
10.93334.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
Científica e Tecnológica	
10.93334.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93335	Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93335.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93335.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93335.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93335.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93335.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93335.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93335.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93335.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
93336	Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93336.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93336.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93336.12.363.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
20.93336.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93336.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93336.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93336.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
93337	Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(26435)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93337.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93337.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93337.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93337.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93337.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93337.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93337.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93338	Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93338.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93338.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93338.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93338.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93338.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93338.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93338.12.363.5012.21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93338.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93339	Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93339.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93339.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93339.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93339.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93339.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93339.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93340	Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93340.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93340.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93340.12.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.93340.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93340.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93340.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93340.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93340.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
93341	Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93341.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93341.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93341.12.363.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
20.93341.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93341.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
5012	Educação Profissional e Tecnológica
10.93341.12.363.5012.20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10.93341.12.363.5012.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
93342	Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93342.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93342.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93342.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93342.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93342.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
PO: 0080	Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93342.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93342.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002	Funcionamento dos Hospitais Veterinários
10.93342.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
93343	Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará(26441)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93343.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93343.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
20.93343.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93343.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93343.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93343.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93343.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
93344	Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93344.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93344.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93344.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
10.93344.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93344.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes
10.93344.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93344.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93348	Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93348.12.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93348.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93348.12.364.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93348.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93348.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93348.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
10.93348.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93349 Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93349.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93349.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93349.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93349.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

10.93349.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93349.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93349.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93349.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93350 Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93350.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93350.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93350.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

PO: 0008 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

PO: 0080 Contribuições que não ultrapassem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93350.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93350.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93350.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93351 Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93351.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93351.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93351.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93351.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93351.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93351.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93351.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93353 Recursos da Universidade Federal de Catalão(26452)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93353.12.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93353.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93353.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93353.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93353.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93353.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93354 Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93354.12.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93354.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93354.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93354.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93354.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93354.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93354.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
93355	Recursos da Universidade Federal de Rondonópolis(26454)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93355.12.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93355.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93355.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93355.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0002	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93356	Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(26455)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93356.12.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93356.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93356.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93356.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
10.93356.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0003	PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante
93357	Recursos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco(26456)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93357.12.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93357.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93357.28.846.0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 000A Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93357.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
10.93357.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.93357.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	
93358	Recursos da Universidade Federal do Norte do Tocantins(26457)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93358.12.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93358.12.364.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93358.12.364.5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	
10.93358.12.364.5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
10.93358.12.364.5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0002 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
93360	Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93360.03.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0002 Despesas com Publicidade de Utilidade Pública	
10.93360.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas	
PO: 0005 Outras Despesas Administrativas	
PO: 0008 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 000C Despesas com Tecnologia da Informação	
PO: 000H Gestão e Manutenção da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	
PO: 000I Gestão e Manutenção da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP	
PO: 000J Gestão e Manutenção do Gabinete do Ministro	
PO: 000P Gestão e Manutenção da Secretaria de Operações Integradas - SEOPI	
PO: 000Q Despesas em Arquitetura e Engenharia	
PO: 000R Gestão de Ações de Comunicação do Gabinete de Ministro	
10.93360.06.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.93360.06.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93360.06.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93360.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

5015 Justiça

10.93360.14.422.5015.2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

PO: 0001 Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil

PO: 0003 Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

PO: 0005 Articulação e Promoção de Políticas Migratórias

PO: 0007 Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

PO: 0008 Desenvolvimento de ações voltadas à Classificação Indicativa

PO: 000A Estruturação da Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos – ENAPRES

10.93360.14.422.5015.2334 Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0009 Fortalecimento do SNDC - Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

PO: 000A Estudos e Monitoramento de Mercado

PO: 000B Capacitação da Sociedade e do SNDC sobre Direitos dos Consumidores

PO: 000C Proteção da Saúde e Segurança do Consumidor

PO: 000D Gestão da Informação sobre Defesa do Consumidor

PO: 000E Gestão Operacional e Logística do Fundo de Direitos Difusos FDD)

PO: 000F Gestão Operacional e Logística da SENACON

PO: 000G Gestão Operacional e Logística do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP)

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

10.93360.06.181.5016.21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

PO: 0002 Enfrentamento à Criminalidade Violenta

10.93360.14.125.5016.21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

PO: 0001 Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ENCCLA

PO: 0002 Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal

93361 Recursos do Arquivo Nacional(30103)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93361.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93361.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93361.04.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93361.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93361.28.846.0910.000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA

PO: 0003 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF

5015 Justiça

10.93361.04.391.5015.2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

PO: 0001 Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA)

PO: 0002 Processamento e Preservação do Acervo Arquivístico

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Difusão do Acervo Arquivístico PO: 0004 Acesso ao Acervo Arquivístico PO: 0007 Desenvolvimento de Pessoas PO: 0008 Tecnologia da Informação PO: 2000 Despesas Administrativas
93362	Recursos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal(30107)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93362.06.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93362.06.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93362.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
93363	Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93363.06.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Outras Despesas Administrativas
	PO: 0002 Conportes
	PO: 0004 Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal
10.93363.06.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93363.06.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93363.06.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
	PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
	PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX
20.93363.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93363.28.846.0910.0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)
	PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
10.93363.06.181.5016.2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros
	PO: 0001 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte
10.93363.06.181.5016.2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
	PO: 0002 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Judiciária
93364	Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93364.14.122.0032.2000	Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Outras Despesas Administrativas PO: 0002 Manutenção e Adaptação de Imóveis PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0005 Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos PO: 0007 Reunião dos Comitês Regionais
10.93364.14.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93364.14.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93364.14.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93364.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0617	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
10.93364.14.122.0617.155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio
	PO: 0000 Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio
10.93364.14.125.0617.20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados
	PO: 0001 Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas
	PO: 0002 Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas e de Reservas
	PO: 0003 Proteção dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato
10.93364.14.423.0617.21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
	PO: 0001 Promoção, Proteção e Acompanhamento dos Direitos Sociais
	PO: 0002 Infraestrutura Comunitária
	PO: 0003 Promoção à Cidadania e Educação
	PO: 0004 Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas
	PO: 0005 Promoção do Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas
	PO: 0006 Preservação Cultural dos Povos Indígenas
	PO: 0007 Licenciamento Ambiental
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93364.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
93365	Recursos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(30211)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93365.14.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93365.14.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93365.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
5015	Justiça

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93365.14.422.5015.2807	Promoção e Defesa da Concorrência
PO: 2000	Despesas Administrativas
93366	Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93366.25.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Despesas com Recursos Humanos
PO: 0002	Despesas com Tecnologia da Informação
PO: 0003	Despesas com Recursos Logísticos
10.93366.25.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93366.25.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93366.25.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93366.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
3001	Energia Elétrica
10.93366.25.121.3001.4897	Planejamento do Setor Energético
PO: 0000	Planejamento do Setor Energético
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral
10.93366.22.663.3002.20TZ	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração
PO: 0000	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração
10.93366.22.663.3002.4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
PO: 0000	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
10.93366.25.121.3003.4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis
PO: 0000	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis
93367	Recursos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM(32202)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93367.22.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93367.22.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica
10.93367.22.663.6013.20LC	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro
PO: 0001	Zona Costeira e Plataforma Continental Jurídica Brasileira
93368	Recursos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(32265)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93368.25.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0002	Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Outras Despesas Administrativas
	PO: 0004 Gestão da Tecnologia da Informação
	PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93368.25.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.93368.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93368.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
93369	Recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(32266)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93369.25.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade
10.93369.25.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.93369.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
93370	Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93370.25.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
	PO: 0001 Tecnologia da Informação e Comunicação
10.93370.25.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.93370.25.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93370.25.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93370.25.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
3001	Energia Elétrica
10.93370.25.121.3001.20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético
	PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Energético
10.93370.25.752.3001.20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica
	PO: 0000 Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Despesas Diversas
	PO: 0001 Estudo de Viabilidade e Inventário da UHE Bem Quer
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93370.25.753.3003.21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

PO: 0000 Estudos da indústria de petróleo e gás natural

10.93370.25.754.3003.21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

PO: 0000 Estudos da indústria de biocombustíveis

93371 Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM(32396)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93371.22.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Desenvolvimento Institucional

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais

PO: 0003 Administração da ANM SEDE

PO: 0004 Administração da Gerência Regional da ANM de Alagoas

PO: 0005 Administração da Gerência Regional da ANM do Amazonas

PO: 0006 Administração da Gerência Regional da ANM da Bahia

PO: 0007 Administração da Gerência Regional da ANM do Ceará

PO: 0008 Administração da Gerência Regional da ANM do Espírito Santo

PO: 0009 Administração da Gerência Regional da ANM de Goiás

PO: 000A Administração da Gerência Regional da ANM do Maranhão

PO: 000B Administração da Gerência Regional da ANM de Minas Gerais

PO: 000C Administração da Gerência Regional da ANM de Mato Grosso

PO: 000D Administração da Gerência Regional da ANM do Mato Grosso do Sul

PO: 000E Administração da Gerência Regional da ANM do Pará

PO: 000F Administração da Gerência Regional da ANM da Paraíba

PO: 000G Administração da Gerência Regional da ANM do Paraná

PO: 000H Administração da Gerência Regional da ANM de Pernambuco

PO: 000I Administração da Gerência Regional da ANM do Piauí

PO: 000J Administração da Gerência Regional da ANM do Rio de Janeiro

PO: 000K Administração da Gerência Regional da ANM do Rio Grande do Norte

PO: 000L Administração da Gerência Regional da ANM do Rio Grande do Sul

PO: 000M Administração da Gerência Regional da ANM de Rondônia

PO: 000N Administração da Gerência Regional da ANM de Roraima

PO: 000O Administração da Gerência Regional da ANM de Santa Catarina

PO: 000P Administração da Gerência Regional da ANM de São Paulo

PO: 000Q Administração da Gerência Regional da ANM de Sergipe

PO: 000R Administração da Gerência Regional da ANM do Tocantins

PO: 000S Administração da Gerência Regional da ANM do Amapá

10.93371.22.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.93371.22.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

20.93371.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93371.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93372 Recursos das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB(32397)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93372.19.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93372.19.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
2206	Política Nuclear
10.93372.25.662.2206.2482	Fabricação do Combustível Nuclear
PO: 0000	Fabricação do Combustível Nuclear - Despesas Diversas
93373	Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP(32398)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93373.19.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93373.19.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0059	Salário-Família e Auxílio-Reclusão
2206	Política Nuclear
10.93373.25.572.2206.20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia
PO: 0001	Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia
PO: 0002	Modernização e Adequação da Infraestrutura Fabril da NUCLEP
PO: 0003	Produção de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia
PO: 0004	Manutenção de Certificações Nacionais e Internacionais
PO: 2000	Despesas Administrativas
3001	Energia Elétrica
10.93373.25.751.3001.21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros
PO: 0000	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros
93379	Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93379.07.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0001	Manutenção Geral
PO: 0002	Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Brasil
PO: 0003	Cerimonial
PO: 0004	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no Brasil
PO: 0005	Movimentação de Pessoal, no Brasil
PO: 0007	Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Brasil
PO: 0008	Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Exterior
PO: 0009	Movimentação de Pessoal no Exterior
PO: 000A	Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Exterior
PO: 000E	Funcionamento dos Escritórios Regionais
PO: 000F	Despesas Administrativas do Departamento do Serviço Exterior – DSE/MRE
PO: 000G	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no Exterior
10.93379.07.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93379.07.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93379.07.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.93379.07.331.0032.00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

PO: 0003 Ajuda de Custo no Exterior

PO: 0004 Diárias no Exterior

PO: 0005 Auxílio Funeral no Exterior

20.93379.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.93379.07.211.0909.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

10.93379.07.212.0909.00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

PO: 0000 Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

2216 Política Externa

10.93379.07.128.2216.00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

10.93379.07.128.2216.2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

10.93379.07.211.2216.20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

PO: 0001 Suporte ao Atendimento Consular no Brasil

PO: 0002 Assistência Consular no Exterior

PO: 0003 Atendimento Consular no Exterior

10.93379.07.211.2216.20WW Relações e Negociações Bilaterais

PO: 000B Contratados Locais do Posto (CLP)

PO: 000D Locação de Imóveis no Exterior (LIM)

PO: 000E Serviços e Manutenção do Posto (SMP)

PO: 000F Conservação, Manutenção e Restauração de Imóveis e Modernização dos Postos no Exterior

10.93379.07.211.2216.20WX Relações e Negociações Multilaterais

PO: 000B Contratados Locais do Posto (CLP)

PO: 000C Conservação, Manutenção e Restauração de Imóveis e Modernização dos Postos no Exterior

PO: 000D Locação de Imóveis no Exterior (LIM)

PO: 000E Serviços e Manutenção do Posto (SMP)

10.93379.07.211.2216.2536 Demarcação de Fronteiras

PO: 0001 Despesas com Demarcação de Fronteiras – Primeira Comissão Demarcadora de Limites - PCDL

PO: 0002 Despesas com Demarcação de Fronteiras – Segunda Comissão Demarcadora de Limites - SCDL

10.93379.07.211.2216.6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

PO: 0000 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

10.93379.07.211.2216.8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

PO: 0001 Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Brasil

10.93379.07.212.2216.20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

PO: 0001 Operações de Assistência Especial no Exterior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93379.07.212.2216.2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos PO: 0000 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos
10.93379.07.212.2216.2533	Cooperação Técnica Internacional PO: 0001 Cooperação Técnica Internacional, no Brasil PO: 0002 Cooperação Técnica Internacional, no Exterior
10.93379.07.392.2216.20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior PO: 0001 Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior PO: 0002 Divulgação do Brasil no Exterior PO: 0003 Suporte à Divulgação do Brasil no Exterior
10.93379.07.573.2216.00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro
10.93379.07.691.2216.20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos PO: 0001 Missões Comerciais, Feiras e outros Eventos Multissetoriais PO: 0002 Inteligência e Informação Comercial, no Brasil PO: 0003 Inteligência e Informação Comercial, no Exterior PO: 0004 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção do Agronegócio PO: 0005 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção de Serviços e Indústria PO: 0006 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção do Turismo e do Esporte PO: 0007 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção de Energia, Recursos Minerais e Infraestrutura PO: 0008 Seminários, eventos e participação em feiras relacionadas à promoção tecnológica, no âmbito do Programa de Diplomacia de Inovação, no Exterior PO: 0009 Despesas relacionadas à execução do Programa de Diplomacia da Inovação, no Brasil
93380	Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93380.07.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93380.07.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93380.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
2216	Política Externa
10.93380.07.573.2216.2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil PO: 0001 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira PO: 0002 Manutenção Geral PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
93381	Recursos da Fundação Oswaldo Cruz(36201)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93381.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
93383	Recursos da Fundação Nacional de Saúde(36211)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93383.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
2222	Saneamento Básico

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
20.93383.10.122.2222.20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental PO: 0000 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Despesas Diversas
20.93383.10.512.2222.20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes PO: 0000 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes
93384	Recursos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(36212)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93384.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
93386	Recursos do Fundo Nacional de Saúde(36901)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93386.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
20.93386.10.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
20.93386.28.845.0909.00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID PO: 0000 Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID
20.93386.28.845.0909.00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI PO: 0000 Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI
5017	Assistência Farmacêutica no SUS
20.93386.10.303.5017.20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento
5019	Atenção Primária à Saúde
20.93386.10.301.5019.217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde PO: 0000 Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde
93387	Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93387.04.122.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.93387.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93387.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.93387.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção
10.93387.04.124.4004.2D58	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição PO: 0002 Ações de Prevenção da Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental PO: 0003 Correição no Poder Executivo Federal PO: 0004 Gestão do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0006 Auditoria Interna Governamental

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0009 Gestão das Atividades de Combate à Corrupção PO: 0010 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações PO: 0011 Ações de Caráter Sigiloso PO: 2000 Despesas Administrativas
93388	Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93388.26.121.0032.20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
	PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Despesas Diversas PO: 0001 Elaboração de estudos e instrumentos para o planejamento de transportes PO: 0003 Contratação de EVTEAs dos projetos prioritários PO: 0005 Elaboração de estudos, instrumentos de planejamento e projetos voltados à modernização da gestão portuária PO: 0006 Elaboração de estudos e instrumentos de projetos de reestruturação e reorganização institucional
10.93388.26.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93388.26.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União
10.93388.26.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93388.26.126.0032.15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
	PO: 0000 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Despesas Diversas
10.93388.26.126.0032.218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
	PO: 0000 Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Despesas Diversas
10.93388.26.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
	PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.93388.26.211.0032.00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados
	PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Despesas Diversas
10.93388.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis PO: 1001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados - Inativos PO: 1009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis - Inativos
10.93388.28.846.0032.00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR
	PO: 0000 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR
10.93388.28.846.0032.0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
	PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
20.93388.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93388.28.846.0910.00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP PO: 0002 Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA
3005	Transporte Aquaviário
10.93388.26.121.3005.122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	
10.93388.26.121.3005.12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
PO: 0000 Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	
10.93388.26.121.3005.12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios
PO: 0000 Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito
10.93388.26.125.3006.2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária
PO: 0002 Rodovias Delegadas ao Estado do Paraná/PR	
10.93388.26.782.3006.00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé
PO: 0000 Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Despesas Diversas	
PO: 0002 Despesas com diárias e passagens de forma assegurar a manutenção e gestão da Delegação de Controle – DELCON	
93389	Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.(39207)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93389.26.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas	
PO: 0001 Facilities	
PO: 0002 Logística	
PO: 0003 Conselhos/DIREX	
PO: 0004 Escritório	
PO: 0005 Diárias e Passagens	
PO: 0006 Imóveis	
PO: 0007 Capacitação	
PO: 0008 Pessoal	
PO: 0009 Jurídico	
PO: 0010 Modernização	
10.93389.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.93389.26.122.0032.218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
PO: 0001 Diárias e passagens	
PO: 0002 Facilities	
PO: 0003 Apoio	
PO: 0004 Logística	
10.93389.26.126.0032.218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
PO: 0001 Material de Tecnologias da Informação e Comunicação	
PO: 0002 Manutenção de Tecnologias da Informação e Comunicação	
PO: 0003 Locação de Equipamento de Tecnologias da Informação e Comunicação	
PO: 0004 Comunicação de Dados	
PO: 0005 Telefonia	
PO: 0006 Suporte de Tecnologias da Informação e Comunicação	
PO: 0007 Software	
10.93389.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
93390	Recursos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(39250)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93390.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93390.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
20.93390.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93390.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
93391	Recursos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(39251)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93391.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93391.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
20.93391.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
93392	Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93392.26.121.0032.20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
PO: 0001	Pesquisas e Engenharia Consultivas
10.93392.26.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002	Despesas com a transferência das obrigações da extinta RFFSA
10.93392.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93392.26.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93392.26.122.0032.218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
PO: 0000	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
10.93392.26.126.0032.218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
PO: 0000	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
10.93392.26.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.93392.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.93392.26.783.0032.869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários
PO: 0000	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários
20.93392.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93392.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
3005	Transporte Aquaviário
10.93392.26.784.3005.20LN	Operação de Terminais Hidroviários
	PO: 0000 Operação de Terminais Hidroviários
10.93392.26.784.3005.20LO	Operação de Eclusas e Hidrovias
	PO: 0000 Operação de Eclusas e Hidrovias - Despesas Diversas
10.93392.26.784.3005.219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
	PO: 0000 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Despesas Diversas
3006	Transporte Terrestre e Trânsito
10.93392.26.782.3006.4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito
	PO: 0000 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito
93393	Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL(39253)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93393.26.121.0032.20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
	PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Despesas Diversas
10.93393.26.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade
10.93393.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93393.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
93394	Recursos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(39254)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93394.26.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93394.26.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
	PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
	PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX
20.93394.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
93395	Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93395.18.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
	PO: 000A Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente
	PO: 000B Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93395.18.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93395.18.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93395.18.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.93395.18.541.0032.20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P PO: 0000 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P
20.93395.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
10.93395.18.128.1041.20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental PO: 0000 Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental
10.93395.18.541.1041.21A8	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético PO: 0000 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Despesas Diversas PO: 0001 Conservação e Uso Sustentável das Espécies PO: 0002 Conservação, Uso Sustentável e Recuperação de Ecossistemas PO: 0003 Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais e Repartição de Benefícios PO: 0004 Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza PO: 0006 Desenvolvimento de Políticas e Ações para a Redução do Desmatamento Ilegal e dos Incêndios Florestais PO: 0007 Desenvolvimento de Instrumentos Econômicos e Financeiros para a Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa
1043	Qualidade Ambiental Urbana
10.93395.18.542.1043.21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana PO: 0000 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana
10.93395.18.543.1043.10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina PO: 0000 Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina
1058	Mudança do Clima
10.93395.18.541.1058.20W2	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação PO: 0000 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - Despesas Diversas PO: 0004 Fortalecimento da Governança na Prevenção e Reversão dos Processos de Degradação da Terra de Combate à Desertificação
10.93395.18.542.1058.20W1	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada PO: 0000 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - Despesas Diversas PO: 0001 Implementação da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada PO: 0005 Fortalecimento da Atuação Internacional Brasileira, no que Tange à Agenda Ambiental
2223	A Hora do Turismo
10.93395.18.695.2223.21AA	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas PO: 0000 Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas
93396	Recursos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA(44201)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93396.18.122.0032.20TP	Ativos Civis da União PO: 0000 Ativos Civis da União
10.93396.18.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93396.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93396.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
93397	Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93397.18.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
	PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Meio
	PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Fim
	PO: 0005 Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais
10.93397.18.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93397.18.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93397.18.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93397.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93397.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
10.93397.18.541.1041.219K	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro
	PO: 0001 Conservação e Ampliação do Acervo Científico
	PO: 0002 Educação Museal para o Meio Ambiente
	PO: 0003 Revitalização dos Acervos Científico e Histórico-Cultural
	PO: 0004 Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade Especialmente da Flora
	PO: 0005 Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas JBRJ
10.93397.18.571.1041.20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira
	PO: 0000 Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Despesas Diversas
	PO: 0001 Avaliação e Monitoramento da Flora Nativa com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção
	PO: 0002 Manutenção, Ampliação e Preservação das Coleções Biológicas/Científicas do Instituto de Pesquisas JBRJ
	PO: 0003 Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade com Ênfase na Flora Brasileira
	PO: 0005 Elaboração e Implementação de Programa de Apoio a Jardins Botânicos
	PO: 0006 Ampliação e Manutenção das Coleções Biológicas/Científicas Digitais do Instituto de Pesquisas JBRJ
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93397.18.128.5013.4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins
	PO: 0000 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0001 Formação de Recursos Humanos em Botânica e Meio Ambiente
	PO: 0002 Bolsas de Estudo para o Programa de Pós-Graduação Acadêmica em Botânica
93398	Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93398.18.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
	PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Meio
	PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Fim
10.93398.18.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93398.18.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93398.18.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93398.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93398.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	PO: 0001 Precatórios
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
10.93398.18.125.1041.214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
	PO: 0001 Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais
	PO: 0002 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais
10.93398.18.541.1041.20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
	PO: 0000 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas
	PO: 0001 Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais
	PO: 0002 Definição do Perfil das Famílias Beneficiárias e Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade e do Manejo Florestal Comunitário Sustentável nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável com Comunidades Tradicionais
	PO: 0003 Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais
	PO: 0004 Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, do Voluntariado, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais
	PO: 0005 Compensação Ambiental Decorrente de Licenciamento Ambiental
	PO: 0007 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais
10.93398.18.541.1041.20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico
	PO: 0001 Fomento e Execução de Pesquisa, Monitoramento e Gestão do Conhecimento, Direcionados à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação
	PO: 0002 Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias
	PO: 0003 Gestão de Informações Relacionadas a Cavernas e Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional
	PO: 0004 Avaliação de Impactos sobre Unidades de Conservação e Espécies Ameaçadas para Efeito de Autorizações e Anuências no Âmbito do Licenciamento Ambiental
10.93398.18.571.1041.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	PO: 0001 Educação e Pesquisa com Operação da Internet na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS
93399	Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93399.05.122.0032.2000	Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação PO: 0006 Departamento de Administração Interna – DEADI PO: 0007 Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC PO: 0008 Secretaria de Produtos de Defesa - SEPROD PO: 0009 Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto - SEPESD PO: 000A Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA PO: 000E Pandiá Calógeras PO: 000G Escola Superior de Guerra - ESG PO: 000K Departamento de Engenharia e Serviços Gerais PO: 000N Secretaria de Orçamento e Organização Institucional - SEORI
10.93399.05.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93399.05.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93399.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0006 Alimentação de Militares Ativos em Rancho
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
	PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
	PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX
10.93399.05.571.0032.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	PO: 0001 Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
	PO: 0002 Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - Contrato CENSIPAM
20.93399.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93399.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM
	PO: 0002 Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM
	PO: 0003 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
10.93399.05.333.6011.6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão
	PO: 0000 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão
10.93399.05.366.6011.8425	Apoio ao Projeto Rondon
	PO: 0000 Apoio ao Projeto Rondon
10.93399.05.542.6011.20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM
	PO: 0003 Monitoramento Ambiental
	PO: 0004 Telecomunicação Crítica, Tecnologia da Informação e Sensores
	PO: 0005 Capacitação de Recursos Humanos
	PO: 0006 Ações de Inteligência
	PO: 0007 Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
10.93399.05.811.6011.21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar
	PO: 0001 Apoio e Desenvolvimento do Desporto Militar de Alto Rendimento
	PO: 0002 Apoio e Desenvolvimento do Desporto Militar Escolar
	PO: 0003 Apoio e Desenvolvimento do Desporto Militar de Corpo de Tropa
	PO: 0004 Apoio e Desenvolvimento do Desporto Participativo

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0005 Apoio e Gestão do Desporto Militar	
10.93399.05.812.6011.20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania
PO: 0001	Apoio e Desenvolvimento do Programa Forças no Esporte (PROFESP)
PO: 0002	Apoio e Desenvolvimento do Projeto João do Pulo (PJP)
6012	Defesa Nacional
10.93399.05.121.6012.20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa
PO: 0000	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa
10.93399.05.122.6012.20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte
PO: 0001	Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte
PO: 0002	Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte
PO: 0003	Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte
PO: 0004	Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte
PO: 0005	Apoio às Comunidades Carentes na Região do Calha Norte
10.93399.05.126.6012.147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
PO: 0000	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Despesas Diversas
PO: 0002	Implantação de estruturas e sistemas de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
10.93399.05.128.6012.2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra
PO: 0000	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra
10.93399.05.151.6012.123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas
PO: 0002	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral - Projeto H-X BR
10.93399.05.151.6012.151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais
PO: 0000	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Despesas Diversas
PO: 0001	Implantação de sistemas de monitoramento para prover serviços de observação terrestre
PO: 0002	Implantação da Infraestrutura terrestre associada à operação de sistemas espaciais
10.93399.05.151.6012.21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais
PO: 0000	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais
10.93399.05.153.6012.20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional
PO: 0005	Sistema de Informações Logísticas de Defesa
PO: 0006	Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB
PO: 0007	Preparo para a Mobilização Nacional
PO: 0008	Preparo para a Mobilização Militar
PO: 0009	Planejamento de Logística Conjunta
PO: 0010	Interoperabilidade Logística e Avaliação de Projetos
PO: 0011	Apoio Logístico
PO: 0012	Cartografia, Meteorologia e Aerolevantamento
PO: 0013	Defesa Alimentar
10.93399.05.153.6012.20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas
PO: 0001	Operações Conjuntas ou Combinadas
PO: 0002	Operações nas áreas de fronteira
10.93399.05.153.6012.2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte
PO: 0000	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte
10.93399.05.183.6012.15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF
PO: 0000	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF
10.93399.05.183.6012.2866	Ações de Caráter Sigiloso
PO: 0000	Ações de Caráter Sigiloso - Despesas Diversas
PO: 0001	Compromissos Internacionais na Área de Inteligência de Defesa
PO: 0002	Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência de Defesa

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93399.05.212.6012.20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

PO: 0002 Missão de Paz no Líbano - UNIFIL

PO: 0003 Participações de Militares em outras Missões de Paz

PO: 0004 Apoio às estruturas de capacitação para missões de paz

10.93399.05.212.6012.2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

PO: 0000 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Despesas Diversas

PO: 0001 Assuntos Internacionais que envolvam o Ministério da Defesa

PO: 0002 Organismos Internacionais relacionados ao Ministério da Defesa

PO: 0003 Política e Estratégia de Defesa de interesse ou com alcance internacional

PO: 0007 Adidâncias militares no exterior

PO: 0008 Conferência de Ministros de Defesa das Américas (CMDA)

PO: 0009 Reunião de Ministros da Defesa Nacional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

10.93399.05.363.6012.15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

PO: 0001 Adequação de instalações para o CCJMOp/FA

PO: 0003 Capacitação de pessoal para a implantação do CCJMOp/FA e do Sistema de Medicina Operativa das FA

10.93399.05.572.6012.2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

PO: 0001 Apoio a Projetos de CT&I

PO: 0002 Coordenação das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de Defesa

10.93399.05.573.6012.21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

PO: 0000 Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

10.93399.05.722.6012.20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

PO: 0001 Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0005 Suporte de C² a Operações Conjuntas

10.93399.05.722.6012.219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa

PO: 0001 Implantação da Interoperabilidade Técnica de Comando e Controle

93400 Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93400.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Manutenção Geral

10.93400.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93400.05.122.0032.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.93400.05.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93400.05.122.0032.2867 Ativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas

10.93400.05.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0006 Alimentação de Militares Ativos em Rancho

PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares Ativos em Pecúnia

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX
	PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia
10.93400.05.331.0032.2865	Suprimento de Fardamento
	PO: 0000 Suprimento de Fardamento
10.93400.05.482.0032.15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares
	PO: 0003 Reforma de Imóveis
20.93400.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0999	Reserva de Contingência
10.93400.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
	PO: 0005 Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Primária
6012	Defesa Nacional
10.93400.05.128.6012.20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica
	PO: 0001 Ensino Preparatório para Formação de Oficiais
	PO: 0002 Formação e Especialização de Cabos e Soldados
	PO: 0003 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis
	PO: 0004 Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia
	PO: 0005 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis
	PO: 0006 Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia
	PO: 0007 Capacitação de Especialistas do Setor Aeroespacial
10.93400.05.151.6012.14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
	PO: 0000 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
10.93400.05.151.6012.217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra
	PO: 0000 Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra
10.93400.05.151.6012.219D	Adequação de Organizações Militares
	PO: 0003 Infraestrutura na área de Comando e Assessoramento
10.93400.05.151.6012.2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
	PO: 0000 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
10.93400.05.183.6012.2866	Ações de Caráter Sigiloso
	PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso
10.93400.05.331.6012.212O	Movimentação de Militares
	PO: 0000 Movimentação de Militares
10.93400.05.364.6012.20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA
	PO: 0001 Curso de Pós-Graduação
	PO: 0002 Curso de Graduação em Engenharia
93401	Recursos do Comando do Exército(52121)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93401.05.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0004 Manutenção Geral
	PO: 0005 Preservação do Patrimônio Cultural
	PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0007 Apoio de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
	PO: 0008 Gestão de Compras no Exterior
	PO: 0009 Manutenção de Repartições no Exterior
	PO: 000A Despesas com Deslocamentos
10.93401.05.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
	PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93401.05.122.0032.214H	Inativos Militares das Forças Armadas PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas
10.93401.05.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93401.05.122.0032.2867	Ativos Militares das Forças Armadas PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas
10.93401.05.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.93401.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0006 Alimentação de Militares Ativos em Rancho PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares Ativos em Pecúnia PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão
10.93401.05.331.0032.2865	Suprimento de Fardamento PO: 0000 Suprimento de Fardamento
10.93401.05.368.0032.20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares PO: 0001 Ensino Médio nos Colégios Militares PO: 0002 Ensino Fundamental nos Colégios Militares
20.93401.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0999	Reserva de Contingência
10.93401.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária PO: 0005 Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Primária
6012	Defesa Nacional
10.93401.05.126.6012.147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional PO: 0001 Implantação do Sistema de Defesa Cibernética na esfera da Força Terrestre
10.93401.05.128.6012.8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro PO: 0000 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Despesas Diversas PO: 0001 Capacitação Profissional Militar Terrestre
10.93401.05.153.6012.13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea PO: 0000 Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea
10.93401.05.153.6012.14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 PO: 0000 Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
10.93401.05.153.6012.14T4	Implantação do Projeto Guarani PO: 0000 Implantação do Projeto Guarani
10.93401.05.153.6012.14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Despesas Diversas PO: 0001 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Suporte logístico e de funcionamento integrados

10.93401.05.153.6012.14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Despesas Diversas

10.93401.05.153.6012.156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

PO: 0000 Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Despesas Diversas

PO: 0001 Modernização da Infraestrutura de Apoio

PO: 0004 Rearticulação do Exército, exceto na Região Amazônica (Projeto Sentinela da Pátria)

PO: 0006 Sistema de Preparo Estratégico e Operacional do Exército

PO: 0007 Reestruturação do Sistema de Pessoal do Exército (Projeto Estratégico Força da Nossa Força)

PO: 0008 Reestruturação do Sistema de Educação e Cultura do Exército

PO: 0009 Reestruturação do Sistema de Logística Operacional do Exército

PO: 000A Rearticulação do Exército na Região Amazônica (Projeto Amazônia Protegida)

PO: 000B Racionalização das Estruturas Físicas e Organizacionais do Exército Brasileiro

PO: 000C Governança do Portfólio e Gerenciamento dos Programas e Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro

PO: 000D Aprimoramento da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército Brasileiro

10.93401.05.153.6012.156N Obtenção de Meios do Exército

PO: 0000 Obtenção de Meios do Exército - Despesas Diversas

PO: 0001 Obtenção e Modernização de Meios Blindados Sobre Lagartas e sobre Rodas

PO: 0002 Obtenção de Meios para o Sistema de Artilharia de Campanha

PO: 0004 Obtenção de Meios Terrestres

PO: 0009 Obtenção de Meios Operacionais de Engenharia para Organização Militar do Exército

10.93401.05.153.6012.15W5 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

PO: 0000 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

10.93401.05.153.6012.15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

10.93401.05.153.6012.20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Despesas Diversas

PO: 0004 Logística de Material de Comunicações

PO: 000A Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos do Exército e Sustentação do Ciclo de Vida de Software

PO: 000C Hospedagem e operação de serviços de TI

PO: 000D Operação das comunicações estratégicas

PO: 000F Produção de Geoinformação Básica

PO: 000H Logística de material de Guerra Eletrônica e Cibernética

10.93401.05.153.6012.20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

PO: 0000 Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Despesas Diversas

PO: 0001 Gestão das atividades fabris

PO: 0002 Atividades referentes à inovação tecnológica, gestão do conhecimento, propriedade intelectual e prospecção tecnológica

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre

PO: 0005 Teste e Avaliação de Materiais de Interesse do Exército

PO: 0008 Implantação da Diretoria de Sistemas e Materiais de Emprego Militar

10.93401.05.153.6012.20XL Saúde em Operações Militares

PO: 0001 Pesquisas de Biossegurança do Exército

PO: 0003 Saúde em Operações

10.93401.05.153.6012.219D Adequação de Organizações Militares

PO: 0003 Adequação das Infraestruturas na Área de Engenharia

PO: 0004 Adequação Ambiental e Patrimonial em apoio às Organizações Militares

10.93401.05.153.6012.21A0 Aprestamento das Forças

PO: 0000 Aprestamento das Forças - Despesas Diversas

PO: 0001 Logística de Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0002 Logística de Transporte da Força Terrestre
	PO: 0003 Logística de Subsistência
	PO: 0004 Logística de Material de Intendência
	PO: 0005 Logística de Material e Equipamento Militar
	PO: 0006 Logística de Material de Aviação
	PO: 0007 Logística de Munição
	PO: 0008 Logística de material de engenharia
	PO: 0009 Logística de Manutenção e Suprimento do Sistema Leopard/Gepard
	PO: 000A Suporte às Atividades de Preparo
	PO: 000B Preparo da Força Terrestre
	PO: 000C Emprego Singular da Força Terrestre
	PO: 000E Desenvolvimento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre
	PO: 000G Logística de Veterinária e Agrícola
10.93401.05.153.6012.2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade
	PO: 0000 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade
10.93401.05.153.6012.2911	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército
	PO: 0000 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército
10.93401.05.153.6012.3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército
	PO: 0000 Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Despesas Diversas
10.93401.05.183.6012.2866	Ações de Caráter Sigiloso
	PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso
10.93401.05.331.6012.2120	Movimentação de Militares
	PO: 0000 Movimentação de Militares
10.93401.05.364.6012.2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia
	PO: 0000 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia
93402	Recursos do Comando da Marinha(52131)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93402.05.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93402.05.122.0032.214H	Inativos Militares das Forças Armadas
	PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas
10.93402.05.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93402.05.122.0032.2867	Ativos Militares das Forças Armadas
	PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas
10.93402.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0006 Alimentação de Militares Ativos em Rancho
	PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares Ativos em Pecúnia
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
	PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares
	PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
	PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX
	PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia
	PO: 0059 Salário-Família e Auxílio-Reclusão

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93402.05.331.0032.2865	Suprimento de Fardamento
PO: 0000	Suprimento de Fardamento
10.93402.05.571.0032.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
PO: 0002	Instituto Nacional do Mar - INMAR
20.93402.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93402.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD/Marinha)
0999	Reserva de Contingência
10.93402.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0005	Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Primária
6012	Defesa Nacional
10.93402.05.152.6012.1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé
PO: 0000	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé
10.93402.05.152.6012.20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha
PO: 0004	Desenvolvimento de Tecnologias de Interesse aplicadas na Guerra Naval
10.93402.05.152.6012.219D	Adequação de Organizações Militares
PO: 0000	Adequação de Organizações Militares - Despesas Diversas
10.93402.05.183.6012.2866	Ações de Caráter Sigiloso
PO: 0000	Ações de Caráter Sigiloso
10.93402.05.331.6012.212O	Movimentação de Militares
PO: 0000	Movimentação de Militares
93403	Recursos da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica(52211)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93403.05.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.93403.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93403.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
93404	Recursos da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL(52221)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93404.05.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.93404.05.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.93404.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93404.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0003	Precatórios Executados Diretamente pela Unidade
6012	Defesa Nacional
10.93404.05.153.6012.4528	Produção de Material de Emprego Militar
PO: 0000	Produção de Material de Emprego Militar
93405	Recursos da Fundação Osório(52222)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93405.05.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.93405.05.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93405.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
10.93405.05.368.0032.20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório
PO: 0001	Ensino Médio na Fundação Osório
PO: 0002	Ensino Fundamental na Fundação Osório
PO: 0003	Ensino Profissionalizante na Fundação Osório
20.93405.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93405.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
93406	Recursos da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM(52232)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93406.05.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93406.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93406.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
93407	Recursos da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL(52233)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93407.05.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93407.05.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
PO: 0059	Salário-Família e Auxílio-Reclusão

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

6012	Defesa Nacional
10.93407.05.152.6012.211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL
PO: 0000	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL
93408	Recursos do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas(52902)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93408.05.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001	Manutenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas
20.93408.05.302.0032.20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas
PO: 0001	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas
PO: 0002	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Aprendizagem
PO: 0003	Manutenção e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas
20.93408.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
93409	Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93409.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0003	Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional
10.93409.04.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.93409.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93409.04.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.93409.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.93409.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.93409.04.127.2217.20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação
PO: 000D	Estudos Estratégicos
PO: 000E	Apoio ao Núcleo de Inteligência Regional
PO: 000I	Promoção do Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – Evento
10.93409.15.121.2217.8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa
PO: 0001	Apoio à elaboração, à implementação e ao acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
PO: 0002	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional
10.93409.18.544.2217.219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão
PO: 0000	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão
10.93409.19.571.2217.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
PO: 0001	Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação voltados a setores produtivos na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii – OS
10.93409.20.607.2217.12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jacaré-Curituba/SE
	PO: 0008 Polos de Agricultura Irrigada
10.93409.20.607.2217.15DV	Polos de Agricultura Irrigada
	PO: 0000 Polos de Agricultura Irrigada
10.93409.20.608.2217.214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional
	PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Despesas Diversas
10.93409.26.127.2217.6553	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira
	PO: 0007 Apoio a Estudos de Desenvolvimento Sub-regionais da Fronteira
	PO: 0008 Implantação de Polos da Rota de Integração Nacional na Faixa de Fronteira
	PO: 000B Promoção do Programa Fronteira Integrada – Evento
2218	Gestão de Riscos e Desastres
10.93409.06.182.2218.14UX	Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad
	PO: 0000 Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad
10.93409.06.182.2218.22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil
	PO: 0001 Operação Carro-Pipa para distribuição de água no Semiárido Brasileiro pelo Exército Brasileiro
10.93409.06.182.2218.8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC
	PO: 0000 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - Despesas Diversas
	PO: 0002 Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil
10.93409.06.182.2218.8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres
	PO: 0000 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Despesas Diversas
2220	Moradia Digna
10.93409.15.665.2220.20Z9	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental
	PO: 0000 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental
10.93409.28.845.2220.00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)
	PO: 0001 Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (habitação de interesse social)
10.93409.28.846.2220.00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
	PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
10.93409.28.846.2220.0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)
	PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)
2221	Recursos Hídricos
10.93409.18.544.2221.8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar
	PO: 0001 Dessalinização de Água - Programa Água Doce
	PO: 0002 Programa Doce Mar
93410	Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93410.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0002 Custeio Administrativo da Codevasf
	PO: 0003 Ações Preventivas de Assistência Ocupacional
	PO: 0004 Promoção Institucional e Apoio ao Gabinete da Presidência
	PO: 0005 Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional
	PO: 0006 Promoção do Programa Cultura do Trabalhador - Vale-cultura
	PO: 0007 Atividades de Auditoria, Integridade, Controle e Risco - Codevasf
	PO: 0008 Aperfeiçoamento da gestão e da governança corporativa da Codevasf

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93410.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93410.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
10.93410.26.784.0032.2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias
PO: 0000	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.93410.11.333.2217.4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)
PO: 0000	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)
10.93410.20.607.2217.12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0000	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas
PO: 0002	Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós-BA
PO: 0005	Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba - MG
PO: 000M	Cogestão do Projeto Público de Irrigação Salitre - BA
10.93410.20.607.2217.140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0000	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação
10.93410.20.607.2217.20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0001	Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Codevasf
PO: 0002	Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Sistema Itaparica
10.93410.20.608.2217.212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf
PO: 0000	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf
10.93410.20.608.2217.214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional
PO: 0000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional
10.93410.20.608.2217.2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura
PO: 0000	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura
2221	Recursos Hídricos
10.93410.18.544.2221.20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas
PO: 0000	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas
10.93410.18.544.2221.214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
PO: 0000	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
93411	Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93411.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0003	Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional
10.93411.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93411.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93411.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
20.93411.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
10.93411.20.608.2217.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	
PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Despesas Diversas	
93412 Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
10.93412.04.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas	
10.93412.04.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.93412.04.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
20.93412.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
10.93412.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
10.93412.04.127.2217.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	
PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial	
PO: 0005 Fortalecimento das Políticas de Desenvolvimento Regional	
PO: 0007 Estudos Estratégicos	
PO: 0008 Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional	
10.93412.04.128.2217.8917 Fortalecimento das Administrações Locais	
PO: 0000 Fortalecimento das Administrações Locais - Despesas Diversas	
PO: 0002 Acompanhamento e Fiscalização "+ Gestão Municipal"	
10.93412.11.128.2217.4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	
PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	
10.93412.19.573.2217.8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	
PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Despesas Diversas	
PO: 0001 Apoio a estudos de tecnologia e inovação	
10.93412.20.608.2217.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	
PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	
93413 Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
10.93413.04.122.0032.1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	
PO: 0000 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	
10.93413.04.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas	
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 0003 Reestruturação Institucional do DNOCS	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93413.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93413.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93413.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93413.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93413.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93413.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária
10.93413.20.608.2203.212Z	Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável
PO: 0000	Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.93413.18.607.2217.140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0000	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação
10.93413.20.607.2217.12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0000	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação
93414	Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93414.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0002	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93414.04.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93414.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93414.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
10.93414.04.127.2217.20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação
PO: 0000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação
10.93414.15.244.2217.7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
PO: 0000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93415 Recursos da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB(53208)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93415.15.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.93415.15.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

93416 Recursos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU(53209)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93416.15.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93416.15.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.93416.15.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

93417 Recursos da Agência Nacional de Águas - ANA(53210)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93417.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.93417.18.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

10.93417.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93417.18.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis

20.93417.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93417.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93418 Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93418.23.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Implantação, divulgação e monitoramento de iniciativas para disseminação das normas de conduta ética

10.93418.23.122.0032.20TP Ativos Cíveis da União

PO: 0000 Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93418.23.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93418.23.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.93418.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93418.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica PO: 0001 Contribuição à CERLALC – PROGRAMA IBERBIBLIOTECAS
2223	A Hora do Turismo
10.93418.23.695.2223.10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística PO: 0000 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Despesas Diversas
10.93418.23.695.2223.20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional PO: 0002 Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional PO: 0004 Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno PO: 0006 Participação do Ministério do Turismo em eventos nacionais
10.93418.23.695.2223.218G	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo PO: 0001 Elaboração e Revisão de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico
10.93418.23.695.2223.218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos PO: 0001 Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos PO: 0002 Melhoria da Qualidade dos Serviços Turísticos, Regulação, Cadastramento e Fiscalização
10.93418.23.695.2223.2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo PO: 0000 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo
10.93418.23.695.2223.4590	Qualificação e Certificação no Turismo PO: 0002 Qualificação e incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo
5025	Cultura
10.93418.13.392.5025.14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais PO: 0000 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Despesas Diversas
10.93418.13.392.5025.20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Despesas Diversas
10.93418.13.392.5025.20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Cultural - Despesas Diversas PO: 0003 Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais PO: 0005 Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Cultura PO: 0007 Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC
10.93418.13.392.5025.211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Despesas Diversas
10.93418.13.392.5025.215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Cultura Viva
10.93418.13.392.5025.218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira PO: 0000 Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Despesas Diversas
10.93418.13.392.5025.219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa PO: 0001 Fortalecimento da Economia Criativa e da Inovação

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0003 Fomento a ações e projetos culturais na área do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
	PO: 0004 Fomento e promoção de estudos, pesquisas, levantamento de dados e indicadores e concessão de bolsas na área da Economia Criativa
10.93418.13.571.5025.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
	PO: 0000 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Despesas Diversas
93420	Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93420.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade
10.93420.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93420.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93420.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93420.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93420.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - ICA
	PO: 0002 Contribuição a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA
5025	Cultura
10.93420.13.391.5025.20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
	PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
10.93420.13.392.5025.20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
	PO: 0000 Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
93421	Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93421.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
	PO: 0000 Administração da Unidade
10.93421.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
	PO: 0000 Ativos Cíveis da União
10.93421.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93421.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
	PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
	PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
	PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93421.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
	PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93421.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Precatórios	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93421.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA
PO: 0002	Contribuição à Associação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamerica - ABINIA
5025	Cultura
10.93421.13.391.5025.20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0003	Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais
10.93421.13.392.5025.20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
PO: 0002	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura
PO: 0004	Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica
10.93421.13.392.5025.211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
PO: 0002	Funcionamento de Bibliotecas da União
93422	Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93422.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.93422.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93422.13.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93422.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93422.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93422.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
5025	Cultura
10.93422.13.391.5025.20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0001	Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos
PO: 0002	Proteção, Preservação e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros
10.93422.13.392.5025.14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
PO: 0001	Implantação de Espaços Culturais da Cultura Afro-Brasileira
10.93422.13.392.5025.20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
PO: 0001	Fomento, Promoção e Divulgação da cultura afro-brasileira
10.93422.13.392.5025.20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
PO: 0001	Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro
93423	Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93423.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.93423.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.93423.13.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93423.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93423.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
20.93423.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93423.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios	
5025	Cultura
10.93423.13.391.5025.20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0001 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais	
10.93423.13.392.5025.20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação
PO: 0000 Ações Integradas de Cultura e Educação - Despesas Diversas	
10.93423.13.392.5025.20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
PO: 0001 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura	
10.93423.13.392.5025.211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	
93424	Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93424.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade	
10.93424.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000 Ativos Cíveis da União	
10.93424.13.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93424.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93424.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	
20.93424.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93424.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios	
5025	Cultura

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93424.13.391.5025.20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0001	Identificação, Reconhecimento e Normatização do Patrimônio Cultural
PO: 0002	Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0003	Conservação, apoio e fomento do Patrimônio Cultural
PO: 0004	Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural
PO: 0005	Fortalecimento Institucional e Cooperação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural
10.93424.13.392.5025.211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
PO: 0000	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
93425	Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93425.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.93425.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93425.13.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93425.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
10.93425.13.131.0032.4641	Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000	Publicidade de Utilidade Pública
10.93425.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis
20.93425.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93425.28.846.0901.0005	Sentenças Judiciais Transcritas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001	Precatórios
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93425.28.846.0910.00S0	Contribuição ao Programa Ibermedia
PO: 0000	Contribuição ao Programa Ibermedia
5025	Cultura
10.93425.13.392.5025.20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)
PO: 0001	Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)
93426	Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93426.13.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.93426.13.122.0032.20TP	Ativos Cíveis da União
PO: 0000	Ativos Cíveis da União
10.93426.13.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93426.13.128.0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
10.93426.13.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.93426.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000	Aposentadorias e Pensões Civis da União
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93426.28.846.0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001	Contribuição à OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos - Programa IBERMUSEUS
PO: 0002	Contribuição ao Conselho Internacional de Museus – ICOM
5025	Cultura
10.93426.13.392.5025.20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
PO: 0000	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
10.93426.13.392.5025.211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
PO: 0001	Funcionamento de Museus da União
10.93426.13.392.5025.219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
PO: 0000	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
93428	Recursos do Gabinete da Vice-Presidência da República(60101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93428.04.122.0032.2000	Administração da Unidade
PO: 0000	Administração da Unidade
10.93428.04.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.93428.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93428.04.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
93429	Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93429.03.301.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003	Auxílio-Transporte de Civis Ativos
PO: 0005	Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
PO: 0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.93429.04.122.0032.20TP	Ativos Civis da União
PO: 0000	Ativos Civis da União
10.93429.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
10.93429.28.846.0032.218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas
PO: 0000	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas
20.93429.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
4005	Proteção Jurídica da União
10.93429.03.092.4005.2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	
PO: 0005 Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados	
PO: 0008 Atuação Judicial e Extrajudicial	
PO: 0009 Consultoria e Assessoramento Jurídico	
PO: 000B Sistemas Informatizados	
PO: 000D Capacitação de Servidores	
PO: 2000 Despesas Administrativas	
93430	Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93430.14.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas	
PO: 0007 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
PO: 000B Ajuda de custo (mobilização e desmobilização)	
PO: 000C Estagiários	
PO: 000F Integração e Aquisição de Tecnologia da Informação	
10.93430.14.122.0032.20TP Ativos Civis da União	
PO: 0000 Ativos Civis da União	
10.93430.14.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
10.93430.14.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública	
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública	
10.93430.14.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos	
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos	
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
10.93430.14.422.5034.14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	
PO: 0000 Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Despesas Diversas	
10.93430.14.422.5034.21AQ Proteção do direito à vida	
PO: 0001 Proteção a Testemunhas Ameaçadas	
PO: 0002 Proteção a Defensores de Direitos Humanos	
10.93430.14.422.5034.21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
PO: 0001 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	
PO: 0003 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	
PO: 0004 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
PO: 0007 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	
PO: 0008 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	
PO: 0009 Gestão de Políticas Públicas de Juventude	
PO: 000A Combate ao Trabalho Escravo	
PO: 000B Combate à Tortura	
PO: 000C Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	
PO: 000D Educação em Direitos Humanos	
PO: 000E Promoção da Documentação Civil Básica	
PO: 000F Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	
PO: 000G Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 000H Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres PO: 000I Funcionamento e Preservação de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos PO: 000J Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial PO: 000K Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente PO: 000L Acessibilidade e Tecnologia Assistiva PO: 000O Implantação e modernização de Conselhos da Pessoa com Deficiência PO: 000Q Programa Abre o Marajó
10.93430.14.422.5034.21AS	Fortalecimento da Família PO: 0000 Fortalecimento da Família - Despesas Diversas
10.93430.14.422.5034.21AT	Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos PO: 0001 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos PO: 0003 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude PO: 0004 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política PO: 0006 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa PO: 0007 Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR e do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT PO: 0009 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência PO: 000A Funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) PO: 000B Funcionamento do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) PO: 000C Funcionamento da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) PO: 000D Funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) PO: 000G Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
10.93430.14.422.5034.21AU	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH PO: 0002 Rede Nacional de Apoio à Garantia de Direitos Humanos PO: 0003 Central de Atendimento de Direitos Humanos e à Mulher – Disque 100/Ligue 180
10.93430.28.845.5034.0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) PO: 0000 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)
93435	Recursos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS(41260)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 10.93435.19.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos
93445	Recursos do Fundo Nacional Antidrogas(30912)
5015	Justiça 10.93445.14.422.5015.21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime PO: 0003 Realização de ações para destinação de ativos e seu aperfeiçoamento
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento 10.93445.06.422.5016.20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas PO: 000F Capacitação de Atores da Política sobre Drogas PO: 000G Produção de Conhecimento quanto a Redução da Oferta de Drogas PO: 000H Apoio para Redução da Oferta de Drogas
93452	Recursos da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar(52133)
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica 10.93452.05.571.6013.2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica PO: 0000 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica
10.93452.05.571.6013.2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0000 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Despesas Diversas	
PO: 0002 Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas	
93455	Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)
6012	Defesa Nacional
10.93455.05.151.6012.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	
PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	
10.93455.05.151.6012.20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	
PO: 0000 Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	
10.93455.05.151.6012.21A0 Aprestamento das Forças	
PO: 0001 Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação	
PO: 0002 Material Contra Incêndio	
PO: 0003 Simuladores	
PO: 0005 Material de Saúde	
PO: 0006 Transporte Logístico de Superfície	
PO: 0007 Material de Intendência	
PO: 0008 Fardamento Reembolsável aos Militares da Aeronáutica	
PO: 0012 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica	
10.93455.05.572.6012.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	
PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial	
PO: 0005 Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados	
PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial	
93456	Recursos do Fundo do Exército(52921)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20.93456.05.303.0032.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	
PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	
93457	Recursos do Fundo Naval(52931)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93457.05.122.0032.2000 Administração da Unidade	
PO: 0001 Manutenção Geral	
6012	Defesa Nacional
10.93457.05.125.6012.21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária	
PO: 0001 Registro e Fiscalização de Embarcações	
10.93457.05.128.6012.20XR Capacitação Profissional da Marinha	
PO: 0001 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha	
10.93457.05.152.6012.21A0 Aprestamento das Forças	
PO: 0001 Logística de Material da Marinha	
PO: 0002 Aprestamento das Forças Navais	
PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha	
PO: 0005 Logística de Material do Corpo de Fuzileiros Navais	
93463	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais(71103)
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93463.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
PO: 0001 Precatórios	
PO: 0002 Precatórios Estaduais do RGPS	
PO: 0004 Devolução de Precatório Cancelado em virtude da Lei nº 13.463	
10.93463.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor	
93464	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(71101)
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
10.93464.28.846.0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
PO: 0004	Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes - Reserva
10.93464.28.846.0901.00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes
PO: 0000	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
10.93464.28.846.0909.00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
PO: 0000	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
10.93464.28.846.0909.0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
PO: 0000	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
10.93464.28.846.0910.0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)
PO: 0000	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)
10.93464.28.846.0910.0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)
PO: 0000	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)
10.93464.28.846.0910.0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)
PO: 0000	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)
10.93464.28.846.0910.0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)
PO: 0000	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)
10.93464.28.846.0910.0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)
PO: 0000	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)
10.93464.28.846.0910.0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)
PO: 0000	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)
10.93464.28.846.0910.0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)
PO: 0000	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)
10.93464.28.846.0910.0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)
PO: 0000	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)
10.93464.28.846.0910.0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)
PO: 0000	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)
10.93464.28.846.0910.0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)
PO: 0000	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)
10.93464.28.846.0910.009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)
PO: 0000	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)
10.93464.28.846.0910.00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)
PO: 0000	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)
10.93464.28.846.0910.00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)
PO: 0000	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)
10.93464.28.846.0910.00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)
PO: 0000	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)
10.93464.28.846.0910.00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)
PO: 0000	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)
10.93464.28.846.0910.00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares -

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

CTBTO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

10.93464.28.846.0910.00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

10.93464.28.846.0910.00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

10.93464.28.846.0910.00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

10.93464.28.846.0910.00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

10.93464.28.846.0910.00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

10.93464.28.846.0910.00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

10.93464.28.846.0910.00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

10.93464.28.846.0910.00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

10.93464.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)

PO: 0009 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MinC)

PO: 000A Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)

PO: 000D Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)

PO: 000E Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)

PO: 000F Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF (MRE)

PO: 000H Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)

PO: 000M Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)

PO: 000N Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)

PO: 000O Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)

PO: 000P Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)

PO: 000T Contribuição à Secretaria do Tratado da Antártida - STA (MRE)

PO: 000U Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (ME)

PO: 000X Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (ME)

PO: 000Y Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)

PO: 000Z Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)

PO: 0011 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)

PO: 0012 Contribuição à Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)

PO: 0013 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH

PO: 0014 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)

PO: 0015 Contribuição à Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)

PO: 0018 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (ME)

PO: 0019 Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MMFDH)

PO: 001A Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)

PO: 001B Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)

PO: 001C Contribuição à Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)

PO: 001D Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)

PO: 001E Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 001F Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)
PO: 001G Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)
PO: 001H Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)
PO: 001I Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)
PO: 001J Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)
PO: 001K Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (ME)
PO: 001L Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)
PO: 001M Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)
PO: 001N Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)
PO: 001O Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)
PO: 001P Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)
PO: 001Q Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)
PO: 001R Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (ME)
PO: 001S Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)
PO: 001T Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)
PO: 001W Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)
PO: 001X Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)
PO: 001Y Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)
PO: 001Z Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MTPA)
PO: 0020 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)
PO: 0021 Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)
PO: 0023 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE)
PO: 0024 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)
PO: 0025 Contribuição à Convenção de Minamata sobre Mercúrio (MMA)
PO: 0027 Contribuição à Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos - COMJIB (MJ)
10.93464.28.846.0910.00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)
PO: 0000 Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)
10.93464.28.846.0910.00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)
PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)
10.93464.28.846.0910.00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)
PO: 0000 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)
10.93464.28.846.0910.0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)
PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)
10.93464.28.846.0910.0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)
PO: 0000 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)
10.93464.28.846.0910.0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)
PO: 0001 Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)
PO: 0002 Contribuição ao Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE)
PO: 0005 Contribuição à Atuação de Missões de Paz da ONU (MRE)
10.93464.28.846.0910.0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)
PO: 0000 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)
10.93464.28.846.0910.0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)
PO: 0000 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)
10.93464.28.846.0910.0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)
PO: 0000 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)
10.93464.28.846.0910.0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)
PO: 0000 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
10.93464.28.846.0910.0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)
10.93464.28.846.0910.0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME) PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)
10.93464.28.846.0910.0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)
10.93464.28.846.0910.0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)
10.93464.28.846.0910.0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) PO: 0000 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)
10.93464.28.846.0910.0541	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) PO: 0000 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)
10.93464.28.846.0910.0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) PO: 0000 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)
10.93464.28.846.0910.0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)
10.93464.28.846.0910.0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) PO: 0000 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)
10.93464.28.846.0910.0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)
10.93464.28.846.0910.0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) PO: 0000 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)
10.93464.28.846.0910.0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)
10.93464.28.846.0910.0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)
10.93464.28.846.0910.0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) PO: 0000 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)
10.93464.28.846.0910.0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) PO: 0000 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)
10.93464.28.846.0910.0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)
10.93464.28.846.0910.0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) PO: 0000 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)
10.93464.28.846.0910.0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)
10.93464.28.846.0910.0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)
10.93464.28.846.0910.0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)
0999	Reserva de Contingência
10.93464.99.999.0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária PO: 0002 Quadro em Extinção dos Servidores Cíveis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia - Primária PO: 0003 Impactos da anualização do Anexo V do ano anterior - Primária

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário	
	PO: 0004 Ingressos de Empregados, Acordos Coletivos/Dissídios de Empresas Estatais e PDV - Primária PO: 0006 Contratações Temporárias, Remanejamento de Cargos, Anistiados Collor, Cessões de Empresas Estatais e outras Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Primária PO: 0007 Crescimento Vegetativo da Folha de Pagamento - Primária
93465	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(71104)
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros
10.93465.28.846.0911.00M4	Remuneração a Agentes Financeiros
	PO: 0001 Remuneração às Instituições Financeiras para Administração dos Contratos de Financiamentos destinados à Cafeicultura PO: 0003 Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP PO: 0005 Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação PO: 0006 Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infraestrutura Econômica e Social na Área de Atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA PO: 0007 Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial PO: 0008 Remuneração de Serviço do Agente Financeiro para Aplicação dos Recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM PO: 0009 Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações PO: 000A Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC PO: 000B Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário e para Aplicação dos Recursos do Fundo de Terras PO: 000C Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF PO: 000D Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação nos Projetos de Assentamentos Criados ou Reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA PO: 000F Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal PO: 000G Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano PO: 000J Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários PO: 000K Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União PO: 000L Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União PO: 000N Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa da Carteira de Saneamento
93481	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES(74902)
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
10.93481.12.123.5013.20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES
	PO: 0000 Administração do Financiamento Estudantil - FIES
93495	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
10.93495.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	PO: 0006 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Extintos Territórios de Rondônia, de Roraima, do Amapá e do Antigo Distrito Federal
10.93495.04.122.0032.8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)
	PO: 0006 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar – extintos Territórios de Rondônia, de Roraima e do Amapá
10.93495.28.122.0032.218I	Ativos Cíveis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
	PO: 0001 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Territórios de Rondônia PO: 0003 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Território de Roraima PO: 0004 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Território do Amapá
10.93495.28.122.0032.218J	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
	PO: 0001 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Territórios de Rondônia PO: 0003 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Território de Roraima PO: 0004 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Território do Amapá
10.93495.28.122.0032.218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
	PO: 0001 Inativos Militares/Ex-Territórios de Rondônia PO: 0003 Inativos Militares/Ex-Território de Roraima

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Inativos Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0005 Inativos Militares/Antigo Estado da Guanabara

10.93495.28.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0014 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território de Rondônia

PO: 0016 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território de Roraima

PO: 0017 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território do Amapá

PO: 0019 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território de Rondônia

PO: 0021 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0022 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0024 Auxílio-Transporte de Civis Ativos/Ex-Território de Rondônia

PO: 0026 Auxílio-Transporte de Civis Ativos/Ex-Território de Roraima

PO: 0027 Auxílio-Transporte de Civis Ativos/Ex-Território do Amapá

PO: 0034 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos/Ex-Território de Rondônia

PO: 0036 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos/Ex-Território de Roraima

PO: 0037 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos/Ex-Território do Amapá

PO: 0039 Auxílio-Alimentação de Militares Ativos/Ex-Território de Rondônia

PO: 0041 Auxílio-Alimentação de Militares Ativos/Ex-Território de Roraima

PO: 0042 Auxílio-Alimentação de Militares Ativos/Ex-Território do Amapá

PO: 0044 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território de Rondônia

PO: 0045 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território do Acre

PO: 0046 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território de Roraima

PO: 0047 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território do Amapá

PO: 0048 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Antigo Estado da Guanabara

PO: 0049 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território de Rondônia

PO: 0051 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0052 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0053 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Antigo Estado da Guanabara

PO: 0054 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território de Rondônia

PO: 0056 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território de Roraima

PO: 0057 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território do Amapá

20.93495.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0001 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Territórios de Rondônia

PO: 0002 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território do Acre

PO: 0003 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território de Roraima

PO: 0004 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território do Amapá

PO: 0005 Aposentadorias e Pensões - Civil/Antigo Estado da Guanabara

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.93495.28.845.0903.00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25

PO: 0000 Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25

93496 Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93496.24.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 0002 Administração da Unidade - SECOM

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Elaboração e Implantação do Modelo de Gestão por Competências

PO: 001J Administração da Unidade - SERAD

PO: 001K Administração da Unidade - MCom

10.93496.24.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93496.24.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0003 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Secretaria Executiva

10.93496.24.131.0032.2017 Comunicação Institucional

PO: 0000 Comunicação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0005 Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

PO: 0006 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0007 Promoção do Brasil no Exterior

10.93496.24.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Administração Direta

PO: 0002 Publicidade de Utilidade Pública - SECOM

10.93496.24.301.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis Ativos

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis Ativos

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93496.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2205 Conecta Brasil

10.93496.04.211.2205.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

10.93496.24.126.2205.15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

PO: 0000 Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

10.93496.24.126.2205.15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0000 Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

10.93496.24.126.2205.20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

PO: 0000 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Despesas Diversas

PO: 0002 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital

PO: 0005 Promoção da Formação Digital

PO: 0006 Disponibilização de Infraestrutura para Conexão e Acesso à Internet

10.93496.24.571.2205.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.93496.24.722.2205.20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

PO: 0002 Contratação de Estudos e Pesquisas

PO: 0003 Financiamento de Estudos e Pesquisas por meio de Cooperação Técnica Internacional

PO: 0007 Pesquisa de Opinião

10.93496.24.722.2205.21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão

PO: 0000 Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Despesas Diversas

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

- a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023; e
- b) não tenha sido iniciada, discriminando, pelo menos, a estimativa de custo, o valor previsto no PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023 e se possuem, ou não, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo;

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

Órgão 01000 - Câmara dos Deputados							
UO 01101 - Câmara dos Deputados							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	5664 - Em Brasília - DF	327.345.382	199.236.248	-	21.000.000	40.000.000	43.000.000
Órgão 12000 - Justiça Federal							
UO 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	4129 - No Município de Foz do Iguaçu - PR	104.374.540	34.650.625	1.500.000	1.157.168	40.000.000	37.427.817
11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	4446 - No Município de Blumenau - SC	60.864.158	24.093.215	13.000.000	13.000.000	11.000.000	-
UO 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	5664 - Em Brasília - DF	1.083.640.823	313.198.513	15.000.000	10.000.000	20.000.000	20.000.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
158W - Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	1695 - No Município de Recife - PE	58.953.034	16.209.003	1.550.000	1.717.000	1.407.484	3.000.000
Órgão 13000 - Justiça Militar da União							
UO 13101 - Justiça Militar da União							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
7808 - Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	5664 - Em Brasília - DF	260.000.000	5.191.536	1.000.000	500.000	500.000	500.000
Órgão 14000 - Justiça Eleitoral							
UO 14101 - Tribunal Superior Eleitoral							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
7832 - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	0001 - Nacional	1.043.702.661	687.609.027	130.000.000	90.000.000	154.138.777	-

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

Órgão 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações							
UO 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	1.800.000.000	1.476.946.156	141.636.313	93.916.267	90.000.000	100.000.000
14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	63.647.592	51.618.940	8.479.000	8.000.000	8.985.674	-
UO 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	0001 - Nacional	2.000.000.000	107.666.173	847.726	1.201.352	350.000.000	600.000.000
13CM - Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	0001 - Nacional	120.000.000	2.277.773	962.364	962.364	7.500.000	11.800.000
13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	3606 - No Município de Iperó - SP	78.402.185	358.107	93.598	47.181	28.000.000	50.000.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 24205 - Agência Espacial Brasileira							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
154L - Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	0001 - Nacional	165.000.000	41.659.514	5.661.678	200.000	35.728.891	20.722.759
7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	0552 - No Município de Alcântara - MA	718.801.465	449.811.480	1.742.669	800.000	96.633.790	620.127.332

Órgão 25000 - Ministério da Economia							
UO 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
10M8 - Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov	0001 - Nacional	188.000.000	123.071.517	11.190.012	6.092.870	20.636.594	20.636.594
1151 - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	0001 - Nacional	59.000.000	25.476.988	7.298.079	1.802.827	2.700.000	3.000.000
15EW - Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato	0001 - Nacional	80.016.871	39.645.872	1.439.954	2.050.000	2.050.000	2.050.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
150P - Estruturação do Governo Digital	0001 - Nacional	214.300.000	94.895.358	40.737.579	45.624.056	81.772.734	-
UO 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	0001 - Nacional	225.000.000	101.402.016	24.105.520	2.000.000	64.995.429	64.995.429
15EH - Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	0001 - Nacional	1.075.000.000	100.802.600	48.513.059	34.000.000	127.779.794	127.779.794
UO 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
15MV - Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	0001 - Nacional	162.846.356	16.095.807	587.090	345.152	-	-
Órgão 26000 - Ministério da Educação							
UO 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	0001 - Nacional	103.074.622	127.435.711	4.835.534	100.000	100.000	100.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
15R3 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0001 - Nacional	756.735.525	262.367.975	198.215.654	141.141.803	77.505.047	77.505.046
15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0001 - Nacional	633.999.540	256.441.484	153.275.280	99.300.000	62.491.388	62.491.388
UO 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	220.000.000	55.498.889	1.850.660	1.186.639	104.951.477	56.512.334
12KU - Apoio à implantação de escolas para educação infantil	0001 - Nacional	2.390.000.000	8.311.161.201	10.000.000	222.000.000	201.357.700	395.788.458
Órgão 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública							
UO 30108 - Departamento de Polícia Federal							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0001 - Nacional	363.342.853	94.426.735	46.514.047	39.406.688	50.000.000	50.000.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 30907 - Fundo Penitenciário Nacional							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	0001 - Nacional	200.000.000	2.528.608.528	119.200.001	28.400.000	44.341.626	45.702.581
Órgão 32000 - Ministério de Minas e Energia							
UO 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
125F - Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	0042 - No Estado de Santa Catarina	319.070.000	81.915.657	9.907.207	8.074.000	21.000.000	22.000.000
UO 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
1393 - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ	0030 - Na Região Sudeste	3.128.106.868	604.529.619	10.768.410	16.000.000	125.000.000	146.000.000
13CP - Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	1991 - No Município de Caetité - BA	571.008.169	74.104.363	5.384.207	4.200.000	144.700.000	100.000.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

Órgão 34000 - Ministério Público da União							
UO 34101 - Ministério Público Federal							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
7J45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	3273 - No Município de Vitória - ES	54.038.204	25.488.525	8.000.000	8.500.000	8.000.000	-
UO 34102 - Ministério Público Militar							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ	112.730.800	53.774.769	170.000	250.000	49.898.307	17.067.870
UO 34104 - Ministério Público do Trabalho							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
15UB - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF	5664 - Em Brasília - DF	53.647.675	-	4.000.000	16.000.000	-	-

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

Órgão 36000 - Ministério da Saúde							
UO 36201 - Fundação Oswaldo Cruz							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	4.618.382.479	868.100.031	172.000.000	152.000.000	289.109.144	183.069.284
7674 - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	0001 - Nacional	1.001.796.057	621.890.758	79.905.299	100.000.000	100.000.000	100.000.000
UO 36901 - Fundo Nacional de Saúde							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	781.177.158	124.647.791	624.009	50.000	133.276.971	187.482.517
7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	0001 - Nacional	608.264.309	412.667.097	40.096.834	31.000.000	25.000.000	25.000.000
Órgão 39000 - Ministério da Infraestrutura							
UO 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
122X - Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	0001 - Nacional	231.101.915	185.360.353	15.798.502	17.000.000	16.552.785	17.380.426

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
12JP - Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP	0035 - No Estado de São Paulo	8.129.861.404	1.453.495.455	51.634.372	5.000.000	40.000.000	40.000.000
12KP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	0001 - Nacional	173.950.000	46.210.925	6.587.853	5.000.000	-	-
12KR - Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	0001 - Nacional	109.510.000	1.242.323	-	20.000.000	15.000.000	-
14KV - Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	0035 - No Estado de São Paulo	923.000.000	345.282.294	9.165.101	5.123.632	132.500.000	132.500.000
UO 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	0052 - No Estado de Goiás	1.875.315.412	1.870.895.412	3.938.098	3.157.622	2.971.000	2.971.000
116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	0001 - Nacional	2.643.873.413	2.639.458.463	5.168.421	3.157.622	1.910.000	1.880.000
11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	0035 - No Estado de São Paulo	770.800.000	754.828.892	4.072.934	1.644.500	2.190.000	1.620.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	4.313.700.000	3.641.378.330	38.149.304	21.440.355	6.760.000	1.760.000
11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	0052 - No Estado de Goiás	3.485.473.980	3.476.645.666	2.326.366	4.672.837	1.450.000	1.430.000
11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	0031 - No Estado de Minas Gerais	1.019.300.000	941.781.908	2.528.716	1.469.366	1.560.000	1.460.000
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	3.098.649.448	1.912.640.065	223.718.838	482.224.973	261.250.000	202.230.000
14X6 - Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais	0001 - Nacional	250.000.000	43.238.678	15.259.643	2.226.310	20.200.000	20.200.000
5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	0017 - No Estado do Tocantins	1.842.602.692	1.832.717.492	6.665.634	5.258.455	2.570.000	1.400.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.186.369.239	484.668.800	105.143.634	52.200.000	193.000.000	55.000.000
108X - Implantação de Postos de Pesagem	0001 - Nacional	515.800.000	151.107.023	13.889.455	8.000.000	75.982.862	79.782.005
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	1.396.200.000	535.722.224	70.765.528	57.200.000	245.000.000	375.000.000
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	1.535.000.000	1.042.684.019	20.747.965	23.700.000	105.000.000	154.700.000
10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	2.144.500.000	1.704.675.437	90.696.294	36.800.000	22.500.000	-
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	0023 - No Estado do Ceará	213.500.000	57.917.332	23.264.528	18.000.000	89.000.000	-
10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	0020 - Na Região Nordeste	82.679.133	69.820.489	860.573	1.000.000	1.000.000	-

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	1.093.600.000	352.576.902	4.302.865	16.400.000	243.333.333	200.000.000
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	0028 - No Estado de Sergipe	892.300.000	730.850.764	34.422.915	34.400.000	200.000.000	286.000.000
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	3281 - No Município de Barra Mansa - RJ	169.432.779	143.982.819	17.946.352	24.500.000	13.700.000	-
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	721.000.000	118.596.565	8.075.000	12.300.000	245.000.000	247.500.000
127G - Construção de Terminais Fluviais	0001 - Nacional	681.600.000	446.784.265	31.586.852	6.000.000	-	-
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	1.000.000.000	323.234.474	76.531.930	33.500.000	126.500.000	-
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	338.600.000	105.026.579	16.317.430	16.400.000	75.000.000	118.000.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	0638 - No Município de Imperatriz - MA	164.000.000	43.220.970	23.262.025	15.000.000	80.000.000	51.000.000
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.402.300.000	228.248.172	46.599.626	43.300.000	230.000.000	223.000.000
13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	205.800.000	3.117.100	24.343.357	16.400.000	90.000.000	-
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	890.000.000	452.815.405	103.224.881	30.900.000	80.000.000	135.000.000
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	0015 - No Estado do Pará	2.547.600.000	2.381.520.222	79.133.226	18.000.000	19.000.000	-
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	927.100.000	846.504.604	67.134.371	57.200.000	22.000.000	-

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	2762 - No Município de Juiz de Fora - MG	83.228.313	50.951.833	4.707.376	16.500.000	12.200.000	-
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	0029 - No Estado da Bahia	555.308.129	321.913.953	17.211.458	18.000.000	77.000.000	100.000.000
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	0014 - No Estado de Roraima	483.600.000	338.523.583	39.145.767	20.400.000	37.500.000	-
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	1.202.800.000	683.909.825	106.747.843	59.500.000	189.196.900	333.000.000
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	0027 - No Estado de Alagoas	2.640.000.000	2.162.195.007	81.070.201	49.000.000	165.000.000	161.000.000
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	0052 - No Estado de Goiás	871.000.000	227.721.452	15.302.865	12.300.000	53.750.000	53.750.000
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	0029 - No Estado da Bahia	976.700.000	753.822.629	860.573	12.300.000	38.000.000	117.500.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
7I71 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	5545 - No Município de Jataí - GO	180.000.000	71.557.744	6.282.794	22.900.000	1.000.000	-
7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	0041 - No Estado do Paraná	556.100.000	199.907.668	37.826.284	14.700.000	30.000.000	56.000.000
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	1.908.400.000	1.494.169.737	118.573.171	93.100.000	300.000.000	340.000.000
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	0548 - No Município de Xambioá - TO	272.900.000	189.720.858	-	20.400.000	32.500.000	33.000.000
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	0022 - No Estado do Piauí	300.300.000	198.454.256	62.291.442	16.400.000	25.000.000	75.000.000
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	0052 - No Estado de Goiás	270.300.000	14.597.859	31.199.988	28.700.000	3.500.000	-
7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	3265 - No Município de Serra - ES	400.000.000	138.581.456	56.640.588	32.700.000	257.000.000	-

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.031.500.000	99.539.896	18.878.571	27.900.000	190.000.000	253.000.000
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	0015 - No Estado do Pará	253.500.000	79.418.724	-	12.300.000	100.000.000	85.000.000
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	356.700.000	161.265.020	43.246.162	18.000.000	226.000.000	50.000.000
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	0025 - No Estado da Paraíba	360.450.000	170.902.539	20.816.857	24.500.000	70.000.000	65.000.000
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo	350.000.000	98.403.968	22.152.829	16.400.000	40.000.000	55.000.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	0027 - No Estado de Alagoas	60.000.000	14.135.710	1.912.448	1.600.000	43.000.000	-
7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	0021 - No Estado do Maranhão	120.000.000	34.425.541	1.290.859	23.500.000	-	-
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	0015 - No Estado do Pará	193.500.000	69.299.043	-	12.300.000	40.000.000	27.500.000
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão	500.000.000	189.167.680	22.160.734	15.100.000	97.500.000	-
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	0022 - No Estado do Piauí	293.900.000	30.855.137	19.204.217	16.400.000	124.000.000	124.000.000
7X75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	0022 - No Estado do Piauí	160.300.000	20.000.000	30.420.463	20.400.000	97.000.000	-

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	0001 - Nacional	7.222.180.000	900.348.169	157.110.529	32.885.007	133.000.000	107.000.000
Órgão 41000 - Ministério das Comunicações							
UO 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
15UK - Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes	0001 - Nacional	304.356.353	-	94.362	100.000	100.000	100.000
15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0010 - Na Região Norte	870.474.921	-	48.205.303	24.000.000	50.000.000	50.000.000
UO 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
15UI - Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para inclusão Digital	0001 - Nacional	1.299.014.267	-	264.267.273	178.777.766	253.532.445	230.549.511
15UJ - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	0001 - Nacional	2.235.141.681	-	83.981.727	71.981.933	70.530.867	86.350.334

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

Órgão 52000 - Ministério da Defesa							
UO 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	0001 - Nacional	8.069.018.074	5.257.726.002	299.279.685	226.303.942	320.000.000	370.000.000
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	0001 - Nacional	3.278.700.000	33.598.299	4.747.424	53.872.198	-	-
151S - Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	0001 - Nacional	8.455.000.000	117.677.063	4.044.989	3.908.071	7.189.073	7.454.338
UO 52111 - Comando da Aeronáutica							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	0001 - Nacional	6.643.038.003	5.309.523.171	159.767.727	400.000.000	-	-

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 52111 - Comando da Aeronáutica							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	0001 - Nacional	21.409.490.264	6.812.231.850	913.401.772	1.599.999.817	3.389.515.116	3.731.444.638
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	0001 - Nacional	12.912.248.776	2.218.033.670	601.130.964	226.966.301	1.741.204.153	1.877.245.340
15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	0001 - Nacional	87.610.989	76.210.989	5.555.060	4.999.928	7.532.461	5.000.000
7U72 - Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	0001 - Nacional	565.103.138	368.243.044	47.998.476	110.000.000	48.000.000	-
UO 52121 - Comando do Exército							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	0001 - Nacional	2.435.000.000	1.014.951.301	116.093.054	181.722.946	58.000.000	40.000.000
14T4 - Implantação do Projeto Guarani	0001 - Nacional	20.800.000.000	1.761.774.219	363.100.659	439.999.002	25.070.275	26.770.275
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	0001 - Nacional	11.992.000.000	1.702.864.385	288.018.821	448.497.637	25.444.292	27.944.292
156M - Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	0001 - Nacional	1.346.120.054	453.536.049	300.086.025	260.727.103	62.031.668	-

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 52131 - Comando da Marinha							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	0001 - Nacional	4.905.862.000	1.030.519.859	93.358.041	190.499.988	4.555.000	5.235.000
123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	0001 - Nacional	12.497.864.405	8.598.247.480	351.778.411	366.526.697	228.291.240	170.000.000
123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	0001 - Nacional	15.119.760.123	3.099.634.696	314.498.491	646.847.535	339.687.521	40.000.000
123I - Construção de Submarinos Convencionais	0001 - Nacional	13.308.188.274	7.670.087.415	657.877.506	628.083.569	138.185.389	306.086.017
14T7 - Tecnologia Nuclear da Marinha	0001 - Nacional	6.834.730.000	2.077.012.370	134.953.342	299.999.999	300.000.000	300.000.000
1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP 500t) - Classe Macaé	0001 - Nacional	368.000.000	302.198.101	19.031.457	7.999.891	15.000	15.000
1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	0001 - Nacional	460.905.648	216.486.973	23.068.764	11.909.180	15.000	15.000
UO 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	0002 - No Exterior	470.165.986	310.558.969	14.810.147	25.000.000	16.310.422	13.642.572

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 52911 - Fundo Aeronáutico							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
14TH - Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	0001 - Nacional	200.515.441	156.824.290	-	48.000.000	-	-
UO 52921 - Fundo do Exército							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	0001 - Nacional	248.361.075	60.135.179	11.519.634	12.000.000	12.000.000	12.000.000
UO 52931 - Fundo Naval							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
157N - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANTF	0001 - Nacional	433.914.407	294.485.685	18.802.600	22.642.000	9.742.214	8.148.708

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

Órgão 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional							
UO 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
10S3 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	0001 - Nacional	8.012.635.070	7.460.473.264	148.533.723	118.000.000	165.000.000	199.000.000
10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0001 - Nacional	488.097.852	463.283.100	56.005.295	16.035.825	11.637.516	9.422.732
10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0010 - Na Região Norte	488.097.852	103.773.168	2.016.105	295.269	543.085	439.727
10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0020 - Na Região Nordeste	488.097.852	384.674.597	5.763.165	25.059.843	15.206.354	12.532.233

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0030 - Na Região Sudeste	488.097.852	262.107.247	7.226.465	11.121.652	8.417.803	6.376.049
10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0040 - Na Região Sul	488.097.852	29.348.128	-	345.425	2.172.336	1.758.910
10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0050 - Na Região Centro-Oeste	488.097.852	168.385.045	2.049.474	594.736	814.626	879.455

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0001 - Nacional	598.375.621	733.090.832	14.676.417	11.861.526	19.606.122	15.939.250
10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0010 - Na Região Norte	598.375.621	141.894.984	5.118.093	990.559	7.777.095	6.322.569

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0020 - Na Região Nordeste	598.375.621	1.030.240.980	23.537.700	20.855.418	19.671.475	17.480.044
10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0030 - Na Região Sudeste	598.375.621	278.944.888	9.567.576	4.219.772	7.777.095	7.066.401
10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0040 - Na Região Sul	598.375.621	85.609.606	1.394.616	580.681	2.744.857	1.115.748

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0050 - Na Região Centro-Oeste	598.375.621	194.227.815	8.340.604	1.030.463	7.777.095	5.206.822
10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	0001 - Nacional	1.146.437.173	860.399.922	14.129.318	26.782.766	32.453.443	27.322.693
10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	0020 - Na Região Nordeste	1.146.437.173	224.650.247	16.627.105	13.035.644	12.115.953	12.113.060
10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	0030 - Na Região Sudeste	1.146.437.173	2.371.231.867	33.753.675	40.380.273	50.492.797	42.714.476

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	0040 - Na Região Sul	1.146.437.173	439.628.825	19.351.020	7.137.142	12.115.952	8.925.413
10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	0050 - Na Região Centro-Oeste	1.146.437.173	69.013.659	1.155.158	1.940.060	-	-
10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	0001 - Nacional	6.852.456.983	4.947.887.457	416.306.391	200.218.280	230.251.017	264.788.670
1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0001 - Nacional	1.136.220.581	1.101.151.732	71.314.053	38.536.412	50.750.425	42.619.036
1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0010 - Na Região Norte	1.136.220.581	259.697.114	2.403.109	873.532	20.131.002	31.057.315

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0020 - Na Região Nordeste	1.136.220.581	928.088.076	60.311.189	46.871.454	51.472.122	46.086.896
1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0030 - Na Região Sudeste	1.136.220.581	475.695.804	25.876.789	14.866.777	20.131.002	19.035.128
1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0040 - Na Região Sul	1.136.220.581	223.096.944	12.993.239	25.304.314	3.552.530	3.005.548

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0050 - Na Região Centro-Oeste	1.136.220.581	199.724.290	16.527.613	3.168.886	20.131.002	-
1P95 - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0001 - Nacional	139.489.422	371.748.428	12.694.494	11.191.457	4.702.853	4.289.803
10RM - Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	0001 - Nacional	1.550.135.174	2.247.382.497	37.195.305	40.542.354	61.429.825	37.515.486
10ZW - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	0001 - Nacional	542.059.682	270.559.158	6.922.396	17.506.696	7.771.709	6.450.000
116F - Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF	0001 - Nacional	1.477.728.999	420.217.804	7.551.285	8.477.757	11.363.860	2.500.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	0022 - No Estado do Piauí	78.028.976	62.345.512	5.166.160	5.166.160	10.800.000	-
12OB - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	0001 - Nacional	115.236.639	86.422.498	4.033.135	11.074.095	4.243.167	4.243.167
140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	0001 - Nacional	132.000.000	19.131.045	515.737	423.546	203.265	203.265
14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	0001 - Nacional	96.000.000	14.275.841	4.780.930	4.500.000	3.000.000	4.000.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0001 - Nacional	1.048.232.902	154.102.040	4.662.225	5.337.917	12.000.000	10.778.814
5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	0026 - No Estado de Pernambuco	434.043.207	253.429.990	30.703.802	1.000.000	12.000.000	11.200.000
5308 - Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	0031 - No Estado de Minas Gerais	282.984.900	204.420.490	890.718	900.000	2.000.000	3.000.000
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	0029 - No Estado da Bahia	1.008.472.540	406.410.811	5.789.663	5.789.663	9.500.000	-

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO 2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

a) já tenha sido iniciada, contendo o custo total previsto, a execução acumulada até 2019, o valor programado para 2020, o previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2021 - PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023;

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	550.000.000	457.719.906	40.158.298	21.500.000	31.000.000	24.351.597
11AA - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	0023 - No Estado do Ceará	474.000.000	211.961.528	51.514.111	39.168.011	50.000.000	45.000.000
12OB - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	0001 - Nacional	190.500.000	31.743.548	8.007.196	8.000.000	6.500.000	5.500.000
14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	0001 - Nacional	191.665.128	47.608.367	25.118.359	24.500.000	20.267.801	15.000.000
1M49 - Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	0020 - Na Região Nordeste	72.420.020	24.603.627	3.261.692	2.700.000	120.000	105.000
1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	0022 - No Estado do Piauí	309.661.701	344.638.874	18.566.716	15.800.000	2.000.000	2.000.000
UO 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS							
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	Empenhado até 2019	Programado 2020**	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
10S6 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	0001 - Nacional	1.641.844.084	2.300.756.859	26.910.189	10.191.785	17.000.000	20.000.000
10SJ - Apoio à Produção de Interesse Social	0001 - Nacional	132.634.595	1.127.451.150	110.670.085	500.000	50.000.000	500.000

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

**Valor Programado 2020 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2020.

Execução orçamentária iniciada: subtítulos com registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

b) não tenha sido iniciada, discriminando, pelo menos, a estimativa de custo, o valor previsto no PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023 e se possuem, ou não, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

Órgão 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UO 30108 - Departamento de Polícia Federal									
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	EVTEA?	Anteprojeto?	Projeto Básico?	Projeto Executivo?
15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	2408 - No Município de Belo Horizonte - MG	60.000.000	6.000.000	30.000.000	24.000.000	Não	Não	Não	Não
Órgão 34000 - Ministério Público da União									
UO 34101 - Ministério Público Federal									
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	EVTEA?	Anteprojeto?	Projeto Básico?	Projeto Executivo?
15VQ - Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público Federal	0001 - Nacional	66.554.387	66.554.387	-	-	Não	Não	Não	Não
UO 34104 - Ministério Público do Trabalho									
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	EVTEA?	Anteprojeto?	Projeto Básico?	Projeto Executivo?
15VR - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF	5664 - Em Brasília - DF	80.235.521	15.000.000	41.700.000	23.535.521	Não	Não	Não	Não

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

Execução orçamentária não iniciada: subtítulos sem registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

b) não tenha sido iniciada, discriminando, pelo menos, a estimativa de custo, o valor previsto no PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023 e se possuem, ou não, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

Órgão 36000 - Ministério da Saúde									
UO 36201 - Fundação Oswaldo Cruz									
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	EVTEA?	Anteprojeto?	Projeto Básico?	Projeto Executivo?
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	1045 - No Município de Eusébio - CE	697.732.594	1.000.000	176.412.490	146.976.316	Não	Sim	Sim	Não
15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ	182.684.000	10.500.000	25.080.000	-	Não	Sim	Sim	Sim
15VY - Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	0116 - No Município de Porto Velho - RO	165.148.200	1.000.000	10.000.000	10.000.000	Não	Sim	Sim	Sim
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	0211 - No Município de Manaus - AM	132.268.500	1.000.000	40.875.000	73.125.000	Não	Não	Não	Não
UO 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO									
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	EVTEA?	Anteprojeto?	Projeto Básico?	Projeto Executivo?
15W3 - Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	5027 - No Município de Porto Alegre - RS	118.000.000	1.000.000	-	-	Não	Sim	Sim	Sim

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

Execução orçamentária não iniciada: subtítulos sem registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

b) não tenha sido iniciada, discriminando, pelo menos, a estimativa de custo, o valor previsto no PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023 e se possuem, ou não, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	EVTEA?	Anteprojeto?	Projeto Básico?	Projeto Executivo?
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ	220.000.000	4.000.000	15.000.000	15.000.000	Não	Sim	Não	Não
15W0 - Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES	3265 - No Município de Serra - ES	62.960.716	1.000.000	10.000.000	-	Não	Não	Sim	Não
15W1 - Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	0211 - No Município de Manaus - AM	50.312.031	1.000.000	10.000.000	10.000.000	Não	Não	Sim	Não
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	4997 - No Município de Palmeira das Missões - RS	165.772.623	1.000.000	39.000.000	38.000.000	Não	Não	Sim	Não
15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	0053 - No Distrito Federal	101.000.000	71.000.000	-	-	Não	Sim	Sim	Não

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

Execução orçamentária não iniciada: subtítulos sem registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

b) não tenha sido iniciada, discriminando, pelo menos, a estimativa de custo, o valor previsto no PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023 e se possuem, ou não, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

Órgão 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UO 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.									
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	EVTEA?	Anteprojeto?	Projeto Básico?	Projeto Executivo?
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	0051 - No Estado de Mato Grosso	1.713.133.680	6.520.000	21.450.000	21.450.000	Sim	Não	Não	Não
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	0052 - No Estado de Goiás	2.354.895.831	6.520.000	21.450.000	21.450.000	Sim	Não	Não	Não
UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT									
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	EVTEA?	Anteprojeto?	Projeto Básico?	Projeto Executivo?
14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	800.000.000	4.900.000	40.000.000	137.000.000	Não	Não	Não	Sim

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

Execução orçamentária não iniciada: subtítulos sem registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

b) não tenha sido iniciada, discriminando, pelo menos, a estimativa de custo, o valor previsto no PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023 e se possuem, ou não, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

UO 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC									
Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	EVTEA?	Anteprojeto?	Projeto Básico?	Projeto Executivo?
15UW - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR	4219 - No Município de Maringá - PR	88.000.000	18.000.000	-	-	Não	Sim	Sim	Sim
15UX - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	0193 - No Município de Coari - AM	60.978.942	12.000.000	20.000.000	16.641.487	Não	Não	Não	Não
15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS	4798 - No Município de Caxias do Sul - RS	200.593.727	100.000	45.000.000	152.493.727	Não	Sim	Não	Não
15UZ - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE	1624 - No Município de Fernando de Noronha - PE	110.000.000	25.000.000	40.000.000	45.000.000	Não	Sim	Sim	Não
15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	0001 - Nacional	118.651.009	6.070.000	20.686.305	13.703.907	Não	Não	Não	Não
15V2 - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA	0552 - No Município de Alcântara - MA	70.000.000	13.000.000	20.000.000	11.162.757	Não	Não	Sim	Não

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

Execução orçamentária não iniciada: subtítulos sem registro de empenho até 06/09/2020.

(PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021)

XXXII - demonstrativo dos subtítulos de projetos orçamentários relativos a obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária, com custo total estimado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por Unidade Orçamentária, cuja execução orçamentária:

b) não tenha sido iniciada, discriminando, pelo menos, a estimativa de custo, o valor previsto no PLOA-2021 e as projeções para 2022 e 2023 e se possuem, ou não, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

R\$ 1,00

Órgão 52000 - Ministério da Defesa

UO 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	EVTEA?	Anteprojeto?	Projeto Básico?	Projeto Executivo?
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	0001 - Nacional	560.000.000	102.604.158	105.000.000	105.000.000	Não	Não	Não	Não

Órgão 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UO 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Subtítulo	Custo Total Estimado*	PLOA 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	EVTEA?	Anteprojeto?	Projeto Básico?	Projeto Executivo?
15V7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	5664 - Em Brasília -	108.000.000	200.000	53.900.000	53.900.000	Não	Não	Não	Não

*Custo Total Estimado referente ao mês de junho de 2020.

Execução orçamentária não iniciada: subtítulos sem registro de empenho até 06/09/2020.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais;

PLDO 2021, Anexo II – Informações Complementares ao PLOA-2021

XXXIII – Atualização do Anexo de Riscos Fiscais

A atualização do Anexo de Riscos Fiscais de 2021 (ARF 2021), elaborado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (PLDO 2021) ao Congresso Nacional, atende ao disposto no inciso XXXIII do anexo II do próprio PLDO 2021.

O ARF 2021 está subdividido em duas grandes seções, além da Introdução, do Sumário-Executivo e das Considerações Finais: Análise dos Riscos Macroeconômicos (Gerais); e Análise dos Riscos Específicos. A atualização do referido Anexo de Riscos é apresentada a seguir, disposta segundo a estrutura do ARF 2021, referenciada pela sua numeração original, tendo como base as informações recebidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) até a data de elaboração do presente documento.

Neste documento estão presentes apenas os itens que sofreram atualização de informações em relação ao ARF 2021. Para os demais itens, continua valendo o conteúdo do ARF 2021.

2 SUMÁRIO EXECUTIVO

Os valores que compõem a base de atuação dos Riscos Fiscais Específicos podem ser verificados de forma consolidada na Tabela 1, abaixo, que atualiza a Tabela 1 do ARF 2021.

Tabela 1: Base de Atuação dos Riscos Fiscais Específicos Consolidados

Em R\$ bilhões

Item		Tipo Impacto	Estoque		% Estoque 2020 (1º sem)	Fluxos Estimados		Referência
			2019	2020 (1º sem)		2020	2021	
Impacto Financeiro	Passivos Contingentes em Reconhecimento	↑ despesa	122,0	122,0	3,4%	21,5	25,0	Tabela 28 Tabela 29
	Garantias da União	↑ despesa	279,6	334,5	9,2%	11,8	7,5	Seção 4.1.3
	Contragarantias Não Executadas	↑ despesa	17,7	26,0	0,7%	4,7	4,6	Tabela 33 Tabela 34
	Créditos do BCB	↓ receita	24,7	55,2	1,5%	2,6	4,6	Tabela 44 Tabela 46
	Haveres Finan. Relacionados a Entes Federativos	↓ receita	622,7	635,6	17,5%	13,5	26,6	Tabela 47 Tabela 49
	Haveres Finan. Não Relacionados a Entes Federativos	↓ receita	267,3	267,3	7,4%	32,1	19,8	Tabela 53 Tabela 55
Subtotal Financeiro			1.334,0	1.440,6	39,7%			
Impacto Primário	Seguro de Crédito à Exportação	↑ despesa	37,4	37,4	1,0%	2,5	2,4	Tabela 37 Tabela 38
	Passivos relacionados a Demandas Judiciais	↑ despesa	1.540,1	1.572,3	43,3%	n.d.	n.d.	Tabela 25
	Passivos relacionados aos Fundos Constitucionais	↑ despesa	14,1	14,1	0,4%	1,2	1,3	Tabela 35 Tabela 36

Em R\$ bilhões

Item	Tipo Impacto	Estoque		% Estoque 2020 (1º sem)	Fluxos Estimados		Referência
		2019	2020 (1º sem)		2020	2021	
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies ¹	↓ receita	113,1	113,1	3,1%	n.d.	n.d.	Seção 4.3.3.1
Dívida Ativa ¹	↓ receita	441,5	441,5	12,2%	20,6	18,5	Tabela 40 Tabela 42
Concessões e PPPs	↓ receita	n.a.	n.a.	n.a.	4,7	n.d.	n.a.
Dividendos das Estatais	↓ receita	n.a.	n.a.	n.a.	5,8	9,7	Tabela 62
Fundos Garantidores	n.a. ²	11,2	11,2	0,3%	n.a.	n.a.	Tabela 39
Subtotal Primário		2.157,4	2.189,6	60,3%			
Subtotal por Tipo de Impacto	↑ despesa	2.010,9	2.106,3	58,0%			
	↓ receita	1.469,3	1.512,7	41,7%			
	n.a.	11,2	11,2	0,3%			
Total Geral		3.491,4	3.630,2	100,0%			

n.a.: Não Aplicável. n.d.: Não Disponível.

¹ Impacto predominantemente primário

² Perdas em fundos garantidores privados nos quais a União é cotista não afetam diretamente o resultado primário do Tesouro Nacional. Não obstante, a redução no patrimônio da União reduz o montante de recursos que pode ser resgatado pela União. O resgate desses recursos para a Conta Única da União gera receita primária.

Elaboração: STN/ME

3 ANÁLISE DOS RISCOS MACROECONÔMICOS

3.1 Sensibilidade das Receitas Administradas pela RFB

3.1.1 Receitas Administradas pela RFB

Não houve atualização.

3.1.2 Sensibilidade da Receita Administrada pela RFB aos Parâmetros Macroeconômicos

A Tabela 2 atualiza a Tabela 5 do ARF 2021 e mostra o efeito individual da variação de 1 ponto percentual de cada um dos principais parâmetros sobre o conjunto de tributos que compõe as receitas administradas pela RFB, tomando-se como base os parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica (SPE/ME). A análise de sensibilidade mostra que a taxa de crescimento econômico e de inflação são os parâmetros que mais afetam a receita total administrada pela RFB. Observa-se que os tributos são afetados ao mesmo tempo por mais de um parâmetro e, portanto, o efeito da variação desses parâmetros na receita é resultado da combinação de dois fatores: preço e quantidade.

Tabela 2 - Receita Administrada pela RFB – Impacto % da variação de 1 p.p. em cada parâmetro

Parâmetro	Impacto sobre a Receita Administrada pela RFB	
	Exceto Previdenciária	Previdenciária
PIB	0,66%	0,14%
Inflação (IER) ⁽¹⁾	0,61%	0,14%
Câmbio	0,11%	-
Massa Salarial	0,08%	0,86%
Juros (Over)	0,02%	-

¹ O Índice de Estimativa da Receita (IER) é composto por uma média ponderada que atribui 55% à taxa média do IPCA e 45% à taxa média do IGP-DI

Fonte: RFB/ME

Em termos nominais, o PIB é a variável que produz o maior impacto nas receitas primárias. Uma elevação de 1 p.p. do PIB provoca, *ceteris paribus*, um aumento de R\$ 7,0 bilhões na arrecadação, sendo a maior parte concentrada nas receitas administradas pela RFB (R\$ 6,4 bilhões). Da mesma forma, uma alta na inflação, com tudo o mais constante, resulta em uma elevação de R\$ 6,5 bilhões na receita total. No agregado, considerando-se uma elevação conjunta de todas as variáveis em 1 p.p., ter-se-ia um aumento da receita de R\$ 19,2 bilhões.

A Tabela 3 atualiza a Tabela 6 do ARF 2021.

Tabela 3 - Receitas - Impacto da Variação de 1 p.p. nas Variáveis Macroeconômicas

Itens de receitas	Variáveis					Em R\$ Milhões
	PIB	Inflação (IER) ⁽¹⁾	Câmbio	Massa Salarial	Juros (Over)	
Receitas Administradas pela RFB	6.435	5.948	1.073	780	195	
Receitas Previdenciárias	585	585	-	3.591	-	
Total	7.020	6.532	1.073	4.371	195	

¹ O Índice de Estimativa da Receita (IER) é composto por uma média ponderada que atribui 55% à taxa média do IPCA e 45% à taxa média do IGP-DI.

Fonte: RFB/ME. Elaboração: STN/ME.

3.2 Sensibilidade da Despesa Primária

3.2.1 Sensibilidade da Despesa Primária Geral

Não houve atualização.

3.2.2 Sensibilidade da Despesa com Subsídios e Subvenções

Não houve atualização.

3.3 Sensibilidade da Dívida Pública

3.3.1 Riscos de Mercado

A respeito dos riscos de mercado da Dívida Pública, a tendência de aumento das LFT na composição da DPF tem sido alterada por conta da pandemia do Novo Coronavírus e seus efeitos na economia brasileira. O inevitável aumento da necessidade de financiamento do governo federal representa o

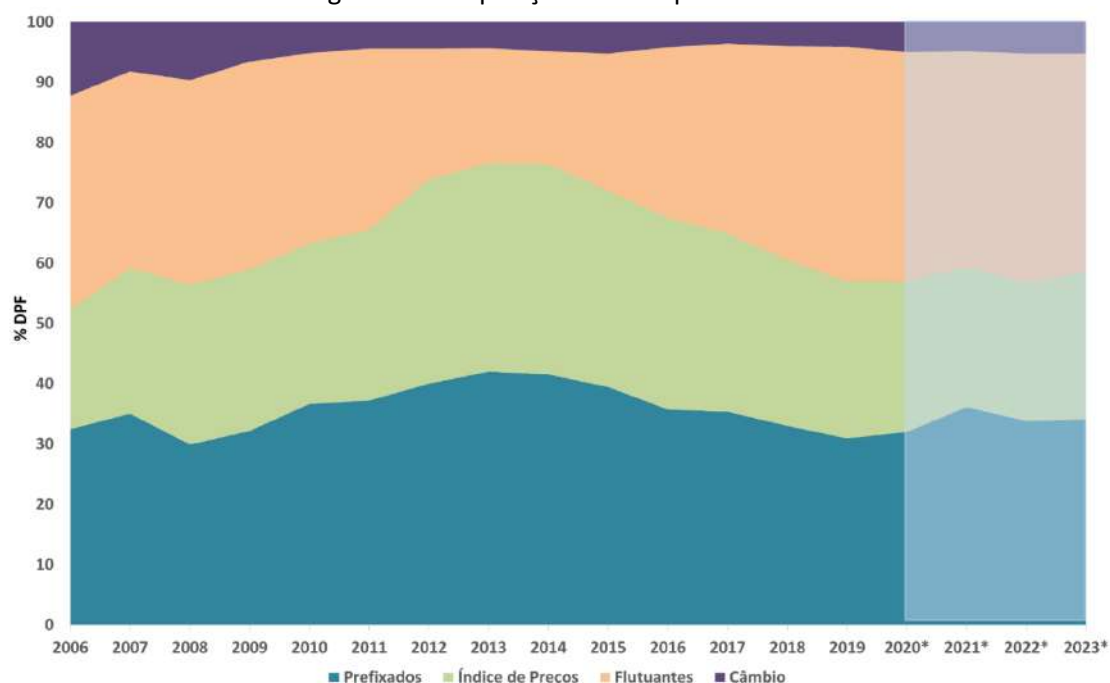
principal impacto para a DPF. Neste contexto, a estratégia de financiamento foi ajustada para comportar um maior volume de emissões.

A composição das emissões também se alterou, admitindo-se, com destaque, mais títulos prefixados de curta duração, como forma de cobrir parte das despesas públicas extraordinárias em resposta à pandemia. Por esse motivo, os indicadores de composição da DPF passaram a indicar a expectativa de incremento na proporção de prefixados, reduzindo-se a participação dos títulos remunerados por juros flutuantes. Esta dinâmica da composição, refletida na Figura 2 do ARF 2021, tende a se estender para o ano de 2021, que poderá registrar um montante acima do padrão histórico em emissões de LTN curtas.

Esta alteração da composição da DPF consta da revisão do Plano Anual de Financiamento (PAF) 2020¹, que também impactará as informações deste ARF no que se refere à sensibilidade da dívida aos parâmetros macroeconômicos e ao risco de refinanciamento. A revisão do PAF reflete a atuação que o Tesouro Nacional vem realizando desde maio de 2020, com maior volume de emissões, aumento dos títulos prefixados em detrimento dos instrumentos com juros flutuantes e emissões com prazos de vencimento mais curtos, em linha com o contexto de preferência por liquidez e aversão ao risco por parte dos investidores, característica do período de crise pelo qual passam a economia brasileira e a mundial. A redução dos prazos dos títulos públicos emitidos foi a mudança mais significativa no perfil da DPF na revisão do PAF 2020, tendo como causa a maior necessidade de financiamento do setor público.

A Figura 1 atualiza a Figura 2 do ARF 2021.

Figura 1 - Composição do estoque da DPF



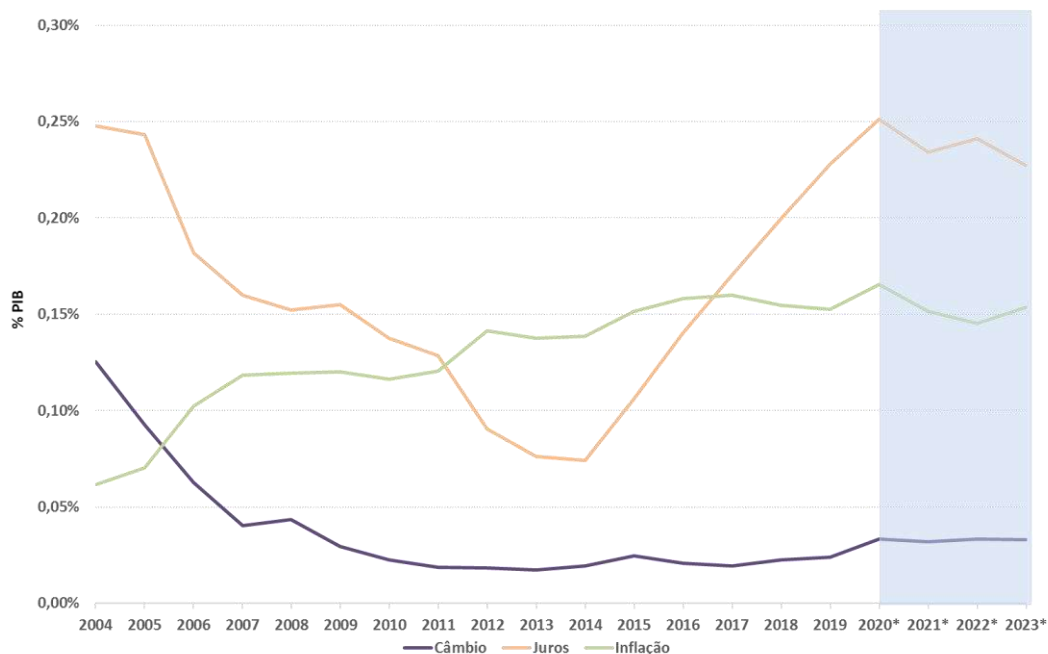
* Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito da revisão do PAF 2020.

Fonte e elaboração: STN/ME.

¹ A revisão do PAF 2020 foi publicada em 28/08/2020: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/noticias/tesouro-nacional-revisa-plano-anual-de-financiamento-paf-de-2020>.

A Figura 2 atualiza a Figura 3 do ARF 2021.

Figura 2 - Previsões de sensibilidade do estoque da DPF a choques de 1% nas variáveis macroeconômicas

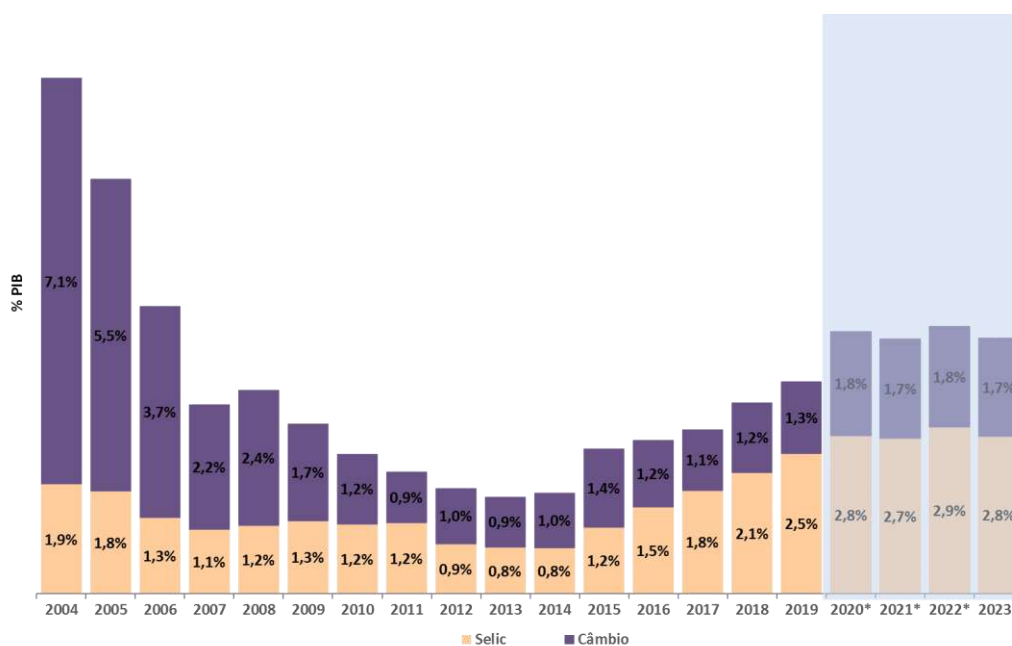


* Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito da revisão do PAF 2020.

Fonte e elaboração: STN/ME.

A Figura 3 atualiza a Figura 4 do ARF 2021.

Figura 3 - Teste de estresse de juros e câmbio sobre a DPF



* Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito da revisão do PAF 2020.

Fonte e elaboração: STN/ME.

A Tabela 4 atualiza a Tabela 11 do ARF.

Tabela 4 - Previsões de sensibilidade da despesa orçamentária da dívida a choques de 1%

Variáveis	2020		2021		2022		2023	
	% PIB	Milhões R\$	% PIB	Milhões R\$	% PIB	Milhões R\$	% PIB	Milhões R\$
Macroeconômicas								
Câmbio	0,002	138	0,004	334	0,002	143	0,003	252
Inflação	0,024	1.690	0,023	1.790	0,027	2.238	0,019	1.665
Juros	0,026	1.863	0,055	4.191	0,030	2.483	0,046	4.043

Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito da revisão do PAF 2020.

Fonte e elaboração: STN/ME.

A sensibilidade apresentada na Tabela 11 do ARF2021 varia conforme o cronograma de maturação dos títulos da DPF, de forma que será maior em relação à determinada variável econômica nos anos em que houver grandes vencimentos de títulos indexados àquela mesma variável. Note-se que a sensibilidade da despesa orçamentária é bem menor que aquela correspondente ao estoque da DPF porque considera apenas o montante da dívida que está vencendo em determinado exercício. Não obstante, é uma sensibilidade relevante porque mede o impacto de curto prazo na gestão da despesa orçamentária para o pagamento da dívida. Especificamente em relação aos riscos de taxa de juros à despesa orçamentária, note que devido à elevada torre de vencimentos de LFT prevista para 2021, a sensibilidade quanto à elevação/redução de 1% da taxa de juros elevaria/reduziria a despesa esperada com estes títulos em R\$ 4,2 bilhões.

A Tabela 5 atualiza a Tabela 12 do ARF.

Tabela 5 - Sensibilidade da dívida à taxa de juros, ao crescimento real do PIB e ao resultado primário

Choques simulados	DBGG				DLSP			
	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
PIB – 1 p.p.	1,0%	2,0%	3,1%	4,1%	0,7%	1,4%	2,3%	3,1%
Primário/PIB – 1 p. p.	1,0%	2,0%	3,0%	4,0%	1,0%	2,0%	3,0%	4,0%
SELIC + 1 p.p	0,1%	0,6%	1,3%	1,9%	0,1%	0,7%	1,3%	2,1%
Choques combinados	2,1%	4,7%	7,4%	10,3%	1,8%	4,2%	6,7%	9,5%

Diferença em relação ao Cenário Base.

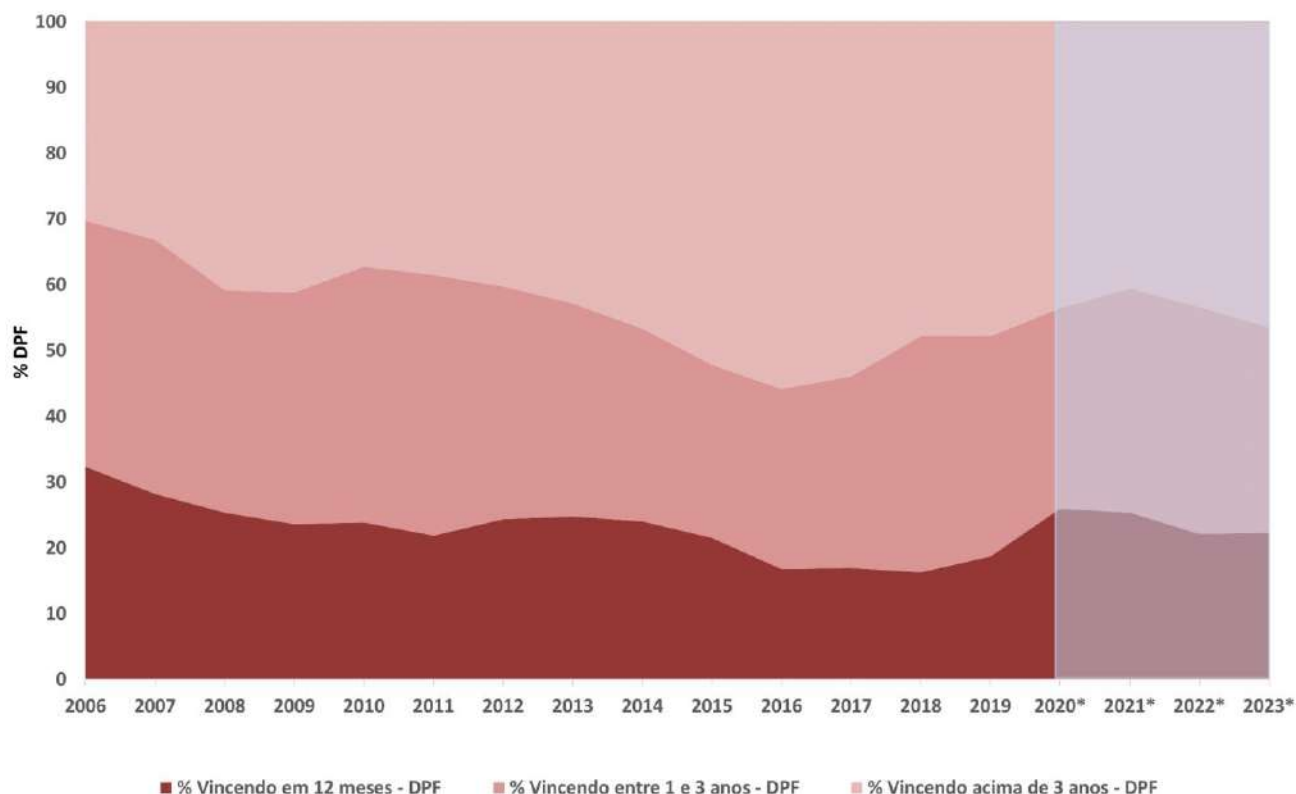
Fonte e elaboração: STN/ME.

3.3.2 Risco de Refinanciamento

No que diz respeito ao risco de refinanciamento, o aumento da necessidade de financiamento do setor público em 2020, consequência dos impactos econômicos da COVID-19, levou à redução dos prazos dos títulos públicos emitidos. Com isso, conforme a revisão do PAF 2020, espera-se uma maior concentração de dívida a vencer no curto prazo nos próximos anos.

Na Figura 4, que atualiza a Figura 5 do ARF 2021, além do percentual vincendo em 12 meses, também são apresentados indicadores adicionais sobre a estrutura de vencimentos da DPF. Nos anos de 2020 e 2021 espera-se que o percentual vincendo em 12 meses supere os 25%, com expectativa de redução nos anos de 2022 e 2023 (para cerca de 22%).

Figura 4 - Perfil de Vencimentos do Estoque da DPF



* Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito da revisão do PAF 2020.

Fonte e elaboração: STN/Fazenda/ME.

Aspecto relevante para mitigação do risco de refinanciamento no curto prazo é a manutenção da reserva de liquidez (“colchão da dívida”). Procura-se manter essa reserva em tamanho equivalente a pelo menos 3 meses de vencimentos (maturação) da dívida pública, que é o nível considerado prudencial. Nos últimos anos, a reserva de liquidez permaneceu acima de 6 meses de vencimentos. Com o advento da pandemia, em 2020, houve redução dessa reserva, o que é natural no contexto da crise, devido ao crescimento da necessidade de financiamento do governo federal. Entretanto, o Tesouro Nacional mantém esforços para que a reserva fique sistematicamente acima do parâmetro prudencial.

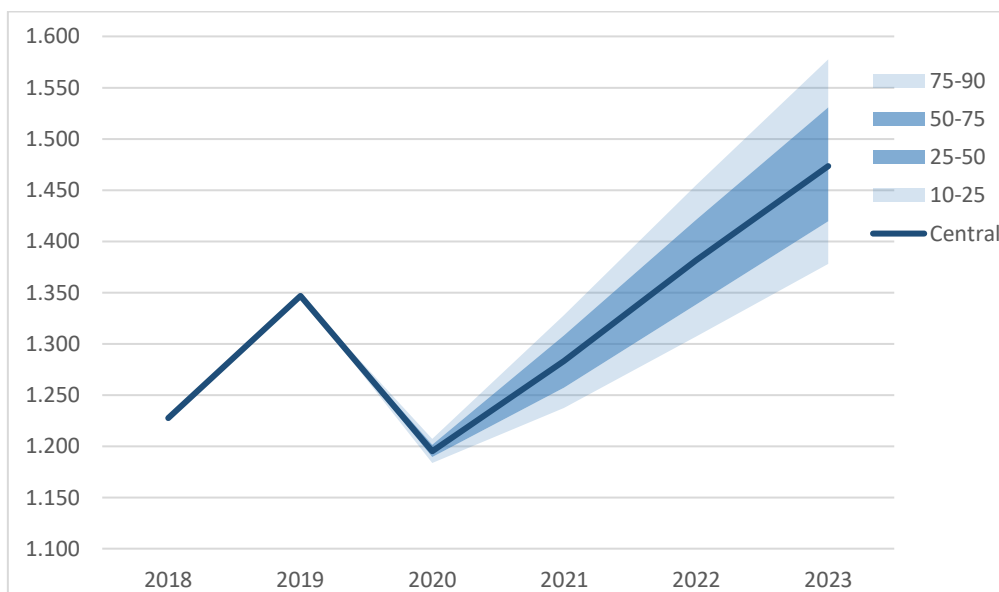
A crise decorrente da pandemia causou deterioração nos indicadores de dívida, em especial o estoque, prazo médio e percentual vencendo em 12 meses. O aumento inesperado da despesa pública provocou encurtamento da DPF, aumentando assim o risco de refinanciamento de curto prazo. Para reverter essa situação é fundamental a manutenção do processo de consolidação fiscal.

3.4 Estresse dos Parâmetros Macroeconômicos e Simulações

3.4.1 Receitas

A Figura 5 atualiza a Figura 7 do ARF 2021.

Figura 5 - Espectro de cenários alternativos para Receitas Líquidas (R\$ bilhões)



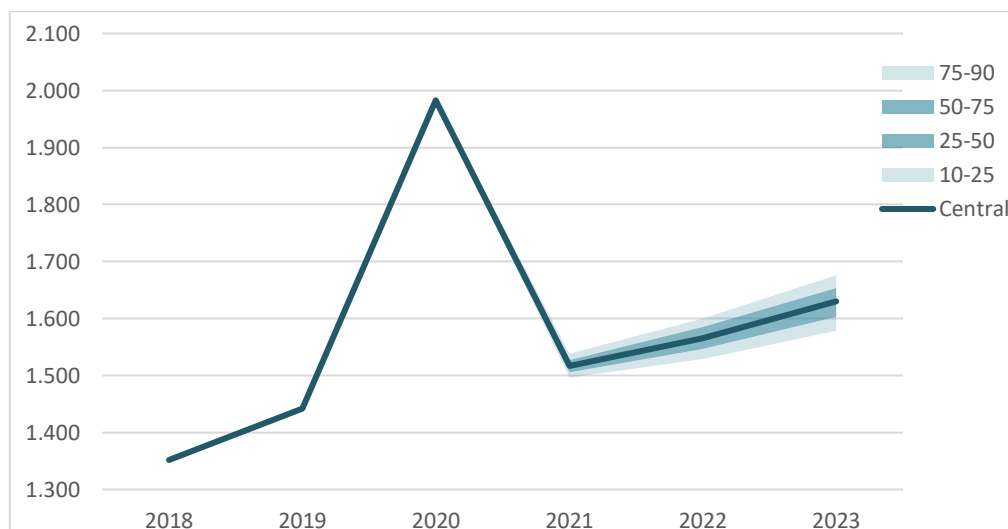
Fonte e Elaboração: STN/ME.

Para o ano de 2021, as estimativas apontam uma recuperação da receita líquida após a queda em 2020, no montante de R\$ 1.283 bilhões. Tal valor pode variar em cerca R\$ 25 bilhões negativos ou positivos dentro da zona intermediária 25-75, ou ainda variar cerca de R\$ 45 bilhões negativos ou positivos nos extremos inferior (percentil 10) ou superior (percentil 90), atingindo, respectivamente, R\$ 1.308 bilhões até R\$ 1.328 bilhões. Para os anos de 2022 e 2023, análise similar mostra uma possível variação de até R\$ 75 bilhões e R\$ 95 bilhões, respectivamente, em relação às metas, para os extremos superior e inferior.

3.4.2 Despesas

A Figura 6 atualiza a Figura 8 do ARF 2021.

Figura 6 - Espectro de cenários alternativos para Despesas Totais (R\$ bilhões)

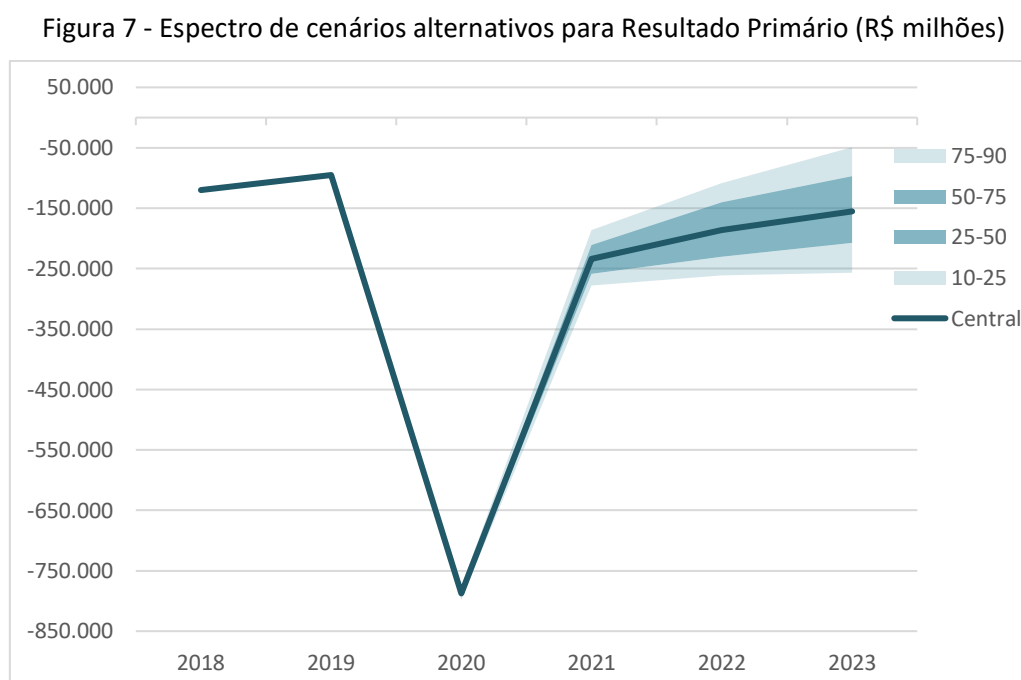


Fonte e Elaboração: STN/ME.

Dessa forma, espera-se que em casos extremos, cuja probabilidade associada é pequena, haja uma variação nas despesas, para mais ou para menos, em torno de R\$ 20,5 bilhões em 2021, de R\$ 36 bilhões em 2022 e cerca de R\$ 51,5 bilhões em 2023. Esses valores não incluem eventuais cortes ou aumentos de despesas discricionárias, que podem ampliar ou reduzir os valores apresentados, mas que, por estarem sob o controle do governo, não são considerados nesta análise.

3.4.3 Resultado Primário

A Figura 7 atualiza a Figura 9 do ARF 2021.



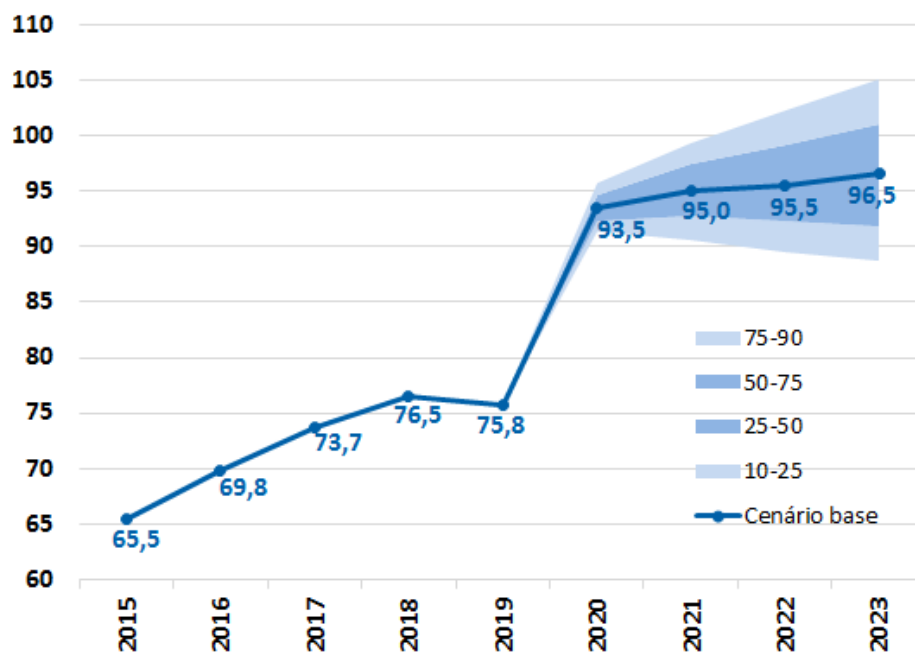
Fonte e Elaboração: STN/ME.

As trajetórias de resultado primário apresentadas mostram que, no ano de 2021, os cenários extremos superior e inferior, cuja probabilidade é muito baixa, se encontram em torno de R\$ 45 bilhões acima ou abaixo da meta estimada para o Governo Central. Já para os anos de 2022 e 2023, os resultados relacionados aos mesmos cenários mostram uma melhora ou piora de cerca de R\$ 75 bilhões e 103 bilhões. Note-se, entanto, que mesmo nos cenários extremos os resultados permanecem deficitários.

3.4.4 Dívida Pública

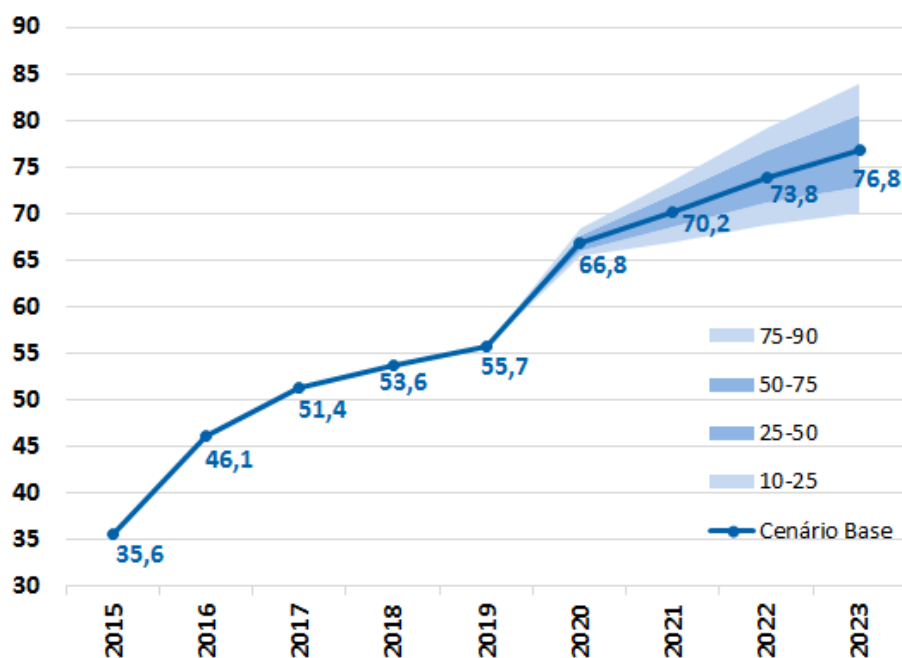
As Figuras 8 e 9 atualizam, respectivamente, as Figuras 9 e 10 ao ARF 2021.

Figura 8 - Cenários Estocásticos para DBGG/PIB: Cenário Base



Fonte e Elaboração: STN/ME.

Figura 9 - Cenários Estocásticos para DLSP/PIB: Cenário Base



Fonte e Elaboração: STN/ME.

A Tabela 6 atualiza a Tabela 13 do ARF 2021.

Tabela 6 - Limites e Condições para a realização de operações de crédito

Limites e Condições	Norma
Publicação do RREO até 30 dias após encerramento do bimestre	At. 165, § 3o da CF e Art. 52, caput e § 2 da LRF
Regra de Ouro	Art. 167, inciso III da CF; Art. 32 da LRF; Art. 6º da RSF 48
Autorização, no texto da lei orçamentária, para contratação de operação de crédito	Art. 32, inciso I da LRF
Limite de Operações de Crédito	Art. 32, § 1º, inciso III da LRF; Art. 7º, inciso I da RSF 48
Limite de despesas de pessoal da União	Arts. 19, 20, 22 e 23 da LRF
Limite de despesas de pessoal do Legislativo e respectiva repartição entre seus órgãos	
Limite de despesas de pessoal do Judiciário e respectiva repartição entre seus órgãos	
Limite de despesas de pessoal do Ministério Público	Arts. 33, 35, 36 e 37 da LRF
Ausência de operações nulas e/ou vedadas.	
Consolidação pelo Poder Executivo das Contas Anuais	Art. 51, § 2º da LRF
Publicação do RGF até 30 dias após encerramento do quadrimestre	Art. 54, caput e Art. 55, §§ 2º e 3º da LRF
Transparência da Gestão Fiscal	Art. 48, §§ 2º, 3º e 4º da LRF

Fonte e Elaboração: STN/ME.

A Tabela 7 atualiza a Tabela 14 do ARF 2021.

Tabela 7 - Projeção da insuficiência da Regra de Ouro

Cenário	Em R\$ milhões		
	2021	2022	2023
Cenário base	453.715,3	374.676,1	294.771,6

O Cenário Base contempla estimativas preliminares, com base em hipóteses simplificadas. O mesmo deve ser atualizado quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, momento em que serão definidas com maior exatidão a necessidade de operações de crédito para o financiamento das despesas orçamentárias, bem como serão atualizados os parâmetros macroeconômicos que afetam as projeções de despesas de capital.

Fonte e Elaboração: STN/ME.

Especificamente para o exercício de 2020 (ou outros em que ainda vigorar a calamidade pública nacional), a Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou a observância da Regra de Ouro.

3.5 Impacto da COVID-19 nos Resultados Fiscais

3.5.1 Efeitos na Receita

Não houve atualização pois os impactos da pandemia já foram incorporados nos cenários acima.

3.5.2 Efeitos na Despesa

Não houve atualização pois os impactos da pandemia já foram incorporados nos cenários acima.

3.5.3 Efeitos na Dívida Pública

Não houve atualização pois os impactos da pandemia já foram incorporados nos cenários acima.

4 ANÁLISE DOS RISCOS ESPECÍFICOS

4.1 Passivos Contingentes

4.1.1 Demandas Judiciais

A Advocacia-Geral da União (AGU) atualizou as informações dos riscos fiscais associados às demandas judiciais sob responsabilidade da Procuradoria-Geral da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Procuradoria-Geral Federal, conforme os critérios definidos na Portaria AGU nº 40/2015, Portaria AGU nº 318/2018 e Portaria AGU nº 514/2019.

Sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral da União (PGU), as seguintes ações judiciais foram excluídas, por terem suas classificações de risco atualizadas em risco de perda provável, e incluídas no Balanço Geral da União - BGU, ou em risco de perda remoto:

- a. Fornecimento Medicamento pelo Poder Público, de "Possível" para "Provável";
- b. Prescritibilidade do Ressarcimento ao Erário - TCU, de "Possível" para "Provável";
- c. Possibilidade de percepção de aposentadoria especial conjuntamente com atividade laboral nociva à saúde, de "Possível" para "Remoto";
- d. FCVS - seguros de mútuo habitacional no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, de "Possível" para "Remoto";
- e. Prescritibilidade Ressarcimento Erário - Danos Ambientais, de "Possível" para "Remoto"; e
- f. Emenda Constitucional Nº 20/1998 – Direito adquirido ao recebimento de salário família, de "Possível" para "Provável".

Ademais, um conjunto de ações judiciais foi excluído em decorrência de um dos seguintes eventos: (i) a atualização dos montantes estimados de riscos fiscais para cada ação ter ficado abaixo do valor de R\$ 1 bilhão; (ii) ter sido julgado mérito favorável à tese da União; (iii) processo encaminhado ao STF, em razão da interposição de Agravo em Recurso Extraordinário perante o STJ.

A configuração revisada dos riscos fiscais relativos às demandas judiciais contra a Administração Direta da União está descrita na Tabela 8, que atualiza a tabela 20 do ARF 2021, e adiciona as seguintes ações judiciais:

- a. Alteração do critério para fins de concessão do benefício de prestação continuada- BPC; e
- b. Intervenção do Estado no domínio econômico. Fixação de tarifas pelo ente central no período compreendido entre 1987 a 1992. Manutenção da equação financeira original do contrato de concessão.

Tabela 8 - Demandas Judiciais no âmbito da PGU

Em R\$ bilhões

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
Indenização pelo não encaminhamento de Projeto de Lei com reajuste para servidores Públicos. Saber se há a possibilidade de o Poder Judiciário determinar ao chefe do Poder Executivo o envio de projeto de lei, para garantir o direito constitucional à revisão geral anual.	RE 565.089 e RE 843.112.	1,6
Equiparação do auxílio-alimentação de servidores públicos pertencentes a carreiras distintas, com fundamento no princípio da isonomia.	RE 710.293	26,1
Setor Sucroalcooleiro - Alegação de responsabilidade objetiva da União por dano causado ao setor sucroalcooleiro em virtude da fixação dos preços dos produtos do setor em valores inferiores ao levantamento de custos realizados pela Fundação Getúlio Vargas.	ARE 884.325 e RESP 1.347.136 /DF (2012/0207039-3) 0025517-61.1999.4.01.3400	107,0
Diferenças salariais de empregados públicos nas modalidades de Adiantamento PCCS (47,12%) e URPs de abril a maio de 1988.	RE 1.023.750	1,8
Abono de Permanência.	RE 956.304	1,7
Reintegração de empregados públicos aposentados.	RE 655.283	Não mensurável com segurança
Intangibilidade da coisa julgada quanto aos juros estabelecidos contra a Fazenda Pública.	RE 1.086.583	1,1
Equiparação do valor das diárias devidas a membros do Ministério Público e do Poder Judiciário.	RE 968.646	Não mensurável com segurança
Isonomia entre Magistratura e Ministério Público para Licença prêmio.	RE 1.059.466	Não mensurável com segurança
Aposentadoria especial para servidor público que exerça atividades de risco.	RE 1.162.672	Não disponível
Pagamento de serviços de saúde prestados por hospital particular mediante ordem judicial.	RE 666.094	Não disponível
Contribuição previdenciária incidente sobre os primeiros quinze dias do auxílio-doença.	RE 611.505	6,2
Alteração do critério para fins de concessão do benefício de prestação continuada – BPC.	ADPF 662	20,0
Intervenção do Estado no domínio econômico. Fixação de tarifas pelo ente central no período compreendido entre 1987 e 1992. Manutenção da equação financeira original do contrato de concessão.	ARE 1265503	8,0
Total		173,5

Fonte: AGU. Elaboração: STN/ME.

No que concerne às ações judiciais relativas aos agravos e recursos extraordinários que tratam de matéria tributária em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), houve reclassificação da ação referente à “Incidência de juros de mora no período compreendido entre a data da elaboração dos cálculos e o ato de requisição do pagamento - RPV e Precatórios (RE 1.169.289)”, que passou a ser classificada como de risco remoto, sendo, portanto, excluída do escopo do ARF 2021. Além disso, a ação relacionada à “Implantação automática de benefícios previdenciários, se não realizada a perícia, pelo INSS, em 45 dias (RE 1.171.152)” foi incluída na tabela 11, que atualiza a tabela 23 do ARF 2021, por fazer parte do rol de ações judiciais contra as autarquias e fundações sob responsabilidade da Procuradoria-Geral Federal (PGF) e, portanto, excluída da tabela 21 do ARF 2021. Por fim, foram adicionadas quatro novas ações com classificação de risco possível, discriminadas na Tabela 9, que atualiza as estimativas de impacto das ações tributárias no STF e se refere à Tabela 21 do ARF 2021:

- Cofins/PIS. Importação. Incidência da contribuição nas importações realizadas por conta e ordem de terceiros no contexto do Sistema FUNDAP;
- Cofins/PIS. Não cumulatividade. Créditos relativos ao estoque de abertura;
- Hierarquia entre Tratados Internacionais e Legislação Infraconstitucional; e
- Cofins/PIS. Não cumulatividade. Vedação à apropriação de créditos na aquisição de resíduos, desperdícios ou aparas.

Tabela 9 - Ações judiciais de natureza tributária no STF

Em R\$ bilhões

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
PIS/COFINS das instituições financeiras. Discussão a respeito da possibilidade de incidência de PIS/COFINS sobre as receitas de instituições financeiras que decorrem de seu objeto social e incluiriam, portanto, as receitas de natureza financeiras, com fulcro na Lei 9.718/98.	RE 609.096 e 880.143	1 ano: 19,4 5 anos: 105,2
IPI na revenda de produto importado. Discussão a respeito da possibilidade de incidência de IPI sobre a revenda do produto importado no mercado interno pelo estabelecimento importador.	RE 946.648 e RE 979.626	1 ano: 10,8 5 anos: 56,3
Inclusão do IPI na base de cálculo do PIS/COFINS no regime de substituição tributária. Discussão a respeito da inclusão do IPI na base de cálculo das contribuições PIS e COFINS exigidas e recolhidas pelas montadoras de veículos em regime de substituição tributária.	RE 605.506	1 ano: 1,3 5 anos: 7,6
CIDE sobre remessas ao exterior. Discussão a respeito da incidência da CIDE criada pela Lei nº 10.168/2000, destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação.	RE 928.943	1 ano: 3,8 5 anos: 17,9
PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão do ISS. Questiona-se a inclusão da parcela relativa ao ISS na base de cálculo da contribuição para o PIS e COFINS (sistemática da tributação por dentro).	RE 592.616	1 ano: 6,1 5 anos: 32,3
PIS/COFINS. Regime não-cumulativo. Prestadoras de serviços e demais Empresas. Questiona-se a constitucionalidade das Medidas Provisórias nº 66/02 e 135/2003, as quais inauguraram a sistemática da não cumulatividade das contribuições para o PIS e a COFINS, com a consequente majoração da alíquota associada à possibilidade de aproveitamento de créditos compensáveis para a apuração do valor efetivamente devido.	RE 607.642	1 ano: 54,7 5 anos: 281,9
Multa por indeferimento administrativo de pedidos de ressarcimento, compensação e restituição. Discussão sobre a aplicação das multas de 50% dos §§ 1º e 17 do art. 74 da Lei nº 9.430/1996, na redação que lhes foi conferida pelo art. 62 da Lei nº 12.249/2010, em caso de indeferimento de pedidos de ressarcimento de compensação já efetuados (ou que venham a ser efetuados), ressalvando-se a possibilidade da incidência de multa em caso de má-fé do contribuinte.	RE 796.939	3,7
PIS sobre locação de bens imóveis. Discussão sobre a incidência de PIS sobre as receitas decorrentes da locação de bens imóveis, inclusive no que se refere às empresas que alugam imóveis esporádica ou eventualmente.	RE 599.658	1 ano: 2,9 5 anos: 14,6
PIS/COFINS e CSLL sobre atos cooperativos. Discussão sobre a incidência do PIS, COFINS e CSLL sobre os valores resultantes dos atos cooperativos próprios das sociedades cooperativas.	RE 672.215	1 ano: 2,9 5 anos: 13,5
Contribuição previdenciária sobre o salário maternidade. Discussão sobre a incidência da contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre os valores pagos a suas empregadas a título de salário-maternidade.	RE 576.967	1 ano: 1,34 5 anos: 6,3
Contribuições para o SEBRAE, APEX, ABDI e INCRA. Discussão sobre a constitucionalidade das CIDEs pagas ao SEBRAE, APEX, ABDI e INCRA.	RE 603.624 e 630.898	1 ano: 7,0 5 anos: 31,8
Contribuição ao SENAR. Discussão sobre a constitucionalidade da incidência da contribuição destinada ao SENAR sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, nos termos do art. 2º da Lei 8.540/1992, com as alterações posteriores do art. 6º da Lei 9.528/1997 e do art. 3º da Lei 10.256/2001.	RE 816.830	1 ano: 0,9 5 anos: 4,7
Contribuição da Agroindústria. Discussão sobre a constitucionalidade da contribuição	RE 611.601	1 ano: 2,2

PLDO 2021, Anexo II – Informações Complementares ao PLOA-2021
XXXIII – Atualização do Anexo de Riscos Fiscais

Em R\$ bilhões

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
para a seguridade social a cargo das agroindústrias sobre a receita bruta prevista na Lei n.º 10.256/2001.		5 anos: 11,0
Contribuição Previdenciária dos Segurados Especiais. Discussão sobre a validade da contribuição a ser recolhida pelo produtor rural pessoa física que desempenha suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção	RE 761.263	1 ano: 1,1 5 anos: 8,6
Aumento da alíquota do PIS/COFINS por Decreto. Discussão sobre a possibilidade de as alíquotas da contribuição ao PIS e da COFINS serem reduzidas e restabelecidas por regulamento infralegal, nos termos do art. 27, § 2º, da Lei nº. 10.865/2004.	RE 1.043.313	1 ano: 10,8 4 anos: 41,5
IRPF sobre juros de mora. Se discute, à luz dos arts. 97 e 153, III, da Constituição Federal, a constitucionalidade dos arts. 3º, § 1º, da Lei 7.713/1988 e 43, II, § 1º, do Código Tributário Nacional, de modo a definir a incidência, ou não, de imposto de renda sobre os juros moratórios recebidos por pessoa física.	RE 855.091	1 ano: 0,4 5 anos: 2,0
Contribuição previdenciária de militares inativos. Discussão sobre a cobrança de contribuições previdenciárias sobre pensão e proventos de Militares inativos. EC 20/98 e 41/03.	RE 596.701	1 ano: 2,8 5 anos: 14,2
Contribuição social da LC 110/2001. Discute se uma vez constatado o esgotamento do objetivo em razão do qual foi instituída a contribuição social do Art. 1º da LC 110/2001 deve ser o tributo extinto ou admitida a perpetuação da cobrança ainda que o produto da arrecadação seja destinado a fim diverso do original.	RE 878.313	1 ano: 4,5 5 anos: 26,5
Inclusão da Taxa de administração de cartões de crédito da base de cálculo do PIS/COFINS. Discute se os valores retidos pelas administradoras de cartões de crédito a título de taxa de administração estão incluídos na base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS devidas por empresas que recebem pagamentos por meio de cartões de crédito e débito.	RE 1.049.811	5,3
Inclusão do ICMS da base de cálculo da CPRB. Discute se os valores referentes ao ICMS estariam incluídos na base de cálculo da CPRB, substitutiva da contribuição sobre a folha de salários.	RE 1.187.264	1 ano: 1,5 5 anos: 9,0
Inclusão do PIS e da Cofins nas suas próprias bases de cálculo.	RE 1.233.096	1 ano: 12,0 5 anos: 60,0
Conversão de tempo especial em comum – RPPS.	RE 1.014.286	1 ano: 6,0 5 anos: 30,0
Aplicabilidade imediata do art. 78, § 2º, do ADCT para fins de compensação de débitos tributários com precatórios de natureza alimentar.	RE 970.343	Não disponível
Cofins/PIS. Importação. Incidência da contribuição nas importações realizadas por conta e ordem de terceiros no contexto do Sistema FUNDAP.	RE 635.443	2,6
Cofins/PIS. Não cumulatividade. Créditos relativos ao estoque de abertura.	RE 587.108	10,9
Hierarquia entre Tratados Internacionais e Legislação Infraconstitucional.	RE 460.320	4,2
Cofins/PIS. Não cumulatividade. Vedação à apropriação de créditos na aquisição de resíduos, desperdícios ou aparas.	RE 607.109	9,0
Total		810,6

Fonte: AGU. Elaboração: STN/ME

Quanto às ações judiciais de natureza tributária em trâmite no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Tabela 10 apresenta a atualização das estimativas de impacto da Tabela 22 do ARF 2021, ocorrendo a exclusão do item “Valor aduaneiro e inclusão dos gastos relativos à descarga de mercadorias no território nacional”, que teve sua classificação de risco atualizada de “Possível” para “Remoto”.

Tabela 10 - Ações judiciais de natureza tributária no STJ

PLDO 2021, Anexo II – Informações Complementares ao PLOA-2021
XXXIII – Atualização do Anexo de Riscos Fiscais

Em R\$ bilhões

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
CSSL e IRPJ sobre ganhos de entidades fechadas de previdência complementar. Julgar-se-á a legitimidade da incidência da CSLL e do IRPJ sobre os ganhos das entidades fechadas de previdência complementar – equiparadas por lei a instituições financeiras – a partir de mandado de segurança coletivo impetrado por associação que representa diversas dessas entidades.	RESP 1.419.370	1 ano: 6,6 5 anos: 30,2
Aproveitamento de crédito de PIS e COFINS. Julgar-se-á acerca do aproveitamento de créditos de PIS e COFINS apurados no regime não cumulativo (decorrente da venda ‘facilitada’ de aparelhos celulares) aos débitos existentes no regime cumulativo de apuração daqueles tributos (decorrente da prestação de serviços de telecomunicação).	RESP 1.492.526 e 1.655.706	1 ano: 0,4 5 anos: 5,0
Creditamento de insumos na base de cálculo do PIS e da COFINS. Julgado o conceito de insumos para fins de abatimento de crédito do valor a ser pago de PIS/COFINS no regime não cumulativo.	RESP 1.221.170	1 ano: 94,5 5 anos: 472,7
Legalidade da Portaria nº 257/2011 do Ministro da Fazenda – majoração da alíquota do Siscomex. Julgar-se-á a ilegalidade da Portaria nº 257/2011 do Ministro da Fazenda, que com base no prescrito pela Lei 9.716/98 (art. 3º), majorou a alíquota do Siscomex de 29,05 reais para aproximadamente 185 reais.	RESP 1.709.375, RESP 1.707.341 e RESP 1.705.753.	1 ano: 0,5 5 anos: 2,9
Total		510,8

Fonte: AGU. Elaboração: STN/ME

Em relação às ações judiciais contra as autarquias e fundações sob responsabilidade da Procuradoria-Geral Federal (PGF), a Tabela 11 apresenta a atualização das estimativas de impacto das ações elencadas na Tabela 23 do ARF 2021, e a inclusão dos seguintes itens²:

- Reconhecimento aos segurados que ingressaram na Previdência Social até o dia anterior à publicação da Lei 9.876/99 o direito de opção, na apuração do seu salário-de-benefício, entre a regra “de transição” estabelecida no art. 3º da Lei 9.876/99 e a regra “definitiva” estabelecida no art. 29, I e II, da Lei 8.213/91 (Revisão da Vida Toda); e
- Possibilidade de concessão de aposentadoria híbrida, prevista no art. 48, § 3º, da Lei 8.213/1991, mediante o cômputo de período de trabalho rural remoto, exercido antes de 1991, sem necessidade de recolhimentos, ainda que não haja comprovação de atividade rural no período imediatamente anterior ao requerimento administrativo.

Tabela 11 - Ações judiciais no âmbito da PGF

Em R\$ bilhões

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
Extensão do acréscimo de 25% sobre o valor do benefício previdenciário, previsto no artigo 45 da Lei 8.213/1991, a todas as modalidades de aposentadoria - adicional de grande invalidez - em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria.	RESPs 1.720.805 e 1.648.305	3,5
Ação de desapropriação da Fazenda Araguaia no Tocantins	0000232-92.1993.4.01.4300 RESP 1.179.444 e ERESP 1.179.444	1,5
Classificação do crédito da Anatel no processo de recuperação judicial do Grupo Oi e	Tema 987 do STJ,	11,0

² A ação judicial relacionada à “Implantação automática de benefícios previdenciários, se não realizada a perícia, pelo INSS, em 45 dias (RE 1.171.152)” foi incluída na Tabela 11, por fazer parte do rol de ações judiciais contra as autarquias e fundações sob responsabilidade da Procuradoria-Geral Federal (PGF).

PLDO 2021, Anexo II – Informações Complementares ao PLOA-2021
XXXIII – Atualização do Anexo de Riscos Fiscais

Em R\$ bilhões

Ações Judiciais	Processo de referência	Estimativa de impacto
conflito entre o juízo falimentar e o juízo de execução fiscal.	RESP 1768324/RJ, RESP 1765854/RJ, RESP 1760907/RJ, RESP 1757145/RJ, SLS 2433/RJ, RESP 1839521/RJ, e outros.	
Implantação automática de benefícios previdenciários, se não realizada a perícia, pelo INSS, em 45 dias.	RE 1.171.152	4,7
Reconhecimento aos Segurados que ingressaram na Previdência Social até o dia anterior à publicação da Lei nº 9.876/99 o direito de opção, na apuração do seu salário-de-benefício, entre a regra de "transição" estabelecida no art. 3º da Lei 9.876/99 e regra "definitiva" estabelecida no art. 29, I e II, da Lei 8.213/91 (Revisão da Vida Toda).	Tema 999 do STJ (Resp 1554596/SC e Resp 1596203/PR). RE nº 1.276.976/DF e RE nº 1.276.977/DF.	46,4
Possibilidade de concessão de aposentadoria híbrida, prevista no art. 48, par. 3, da Lei 8.213/1991, mediante o cômputo de período de trabalho rural remoto, exercido antes de 1991, sem necessidade de recolhimentos.	Resp 1674221/SP e Resp 1788404/PR	Não mensurável com segurança
Total		67,1

Fonte: AGU. Elaboração: STN/ME

Conforme atualização da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), o valor das ações judiciais das empresas dependentes em que o risco de perda é considerado possível, configurando passivos contingentes, reduziu de R\$ 4.011,1 milhões para R\$ 3.793,4 milhões. O destaque fica para a redução das ações cíveis que somaram R\$ 2.977,5 milhões. Os dados estão apresentados na Tabela 12, correspondente à atualização da Tabela 24 do ARF 2021.

Tabela 12 - Demandas Judiciais das Empresas Estatais Federais

Em R\$ milhões

Empresa	Tipo de Demanda				Total
	Trabalhista	Cível	Previdenciário	Tributário	
Empresa de Planejamento e Logística - EPL	1,3	49,6	-	-	51,0
Empresa Brasileira de serviços hospitalares - EBSERH	53,8	46,1	-	-	99,9
Empresa Pesquisa Energética - EPE	0,01	10,0	-	-	10,0
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	90,8	63,3	10,1	1,7	165,9
Cia Brasileira De Trens Urbanos - CBTU	123,8	1.739,8	-	7,8	1.871,4
Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	6,2	1,2	-	-	7,4
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	110,1	120,2	-	5,2	235,6
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP	51,3	6,6	-	0,1	58,0
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL	1,0	-	-	-	1,0
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB	81,7	11,7	-	-	93,4
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	18,0	2,4	-	-	20,4
Cia Nacional de Abastecimento - CONAB	67,1	39,4	-	84,9	191,4
Cia Desenvolvimento V. S. Francisco e Parnaíba - CODEVASF	20,2	167,4	-	4,7	192,3
Engenharia, Construções e Ferrovias - VALEC	32,9	641,3	0,6	2,4	677,2
Grupo Hospitalar Conceição - GHC	7,0	1,0	-	-	8,1
Centro Nac. de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC	4,2	-	-	-	4,2
Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS	6,5	77,3	-	22,8	106,5
Total	675,8	2.977,5	10,7	129,5	3.793,4

Em R\$ milhões

Empresa	Tipo de Demanda				Total
	Trabalhista	Cível	Previdenciário	Tributário	

Fonte: SEST/ME. Elaboração: STN/ME.

No que se refere aos passivos contingentes e riscos fiscais decorrentes de ações judiciais contra o Banco Central do Brasil e/ou a União, a autarquia atualizou as informações a respeito das ações judiciais cujo risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto e que são classificadas como passivos contingentes pela Instituição. Em 30 de junho de 2020, havia 830 ações nessa categoria de risco, totalizando R\$ 6,4 bilhões, ao passo que o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) apresentava 154 ações judiciais com esta classificação de risco e um montante classificado como passivo contingente de R\$ 119,0 milhões.

A Tabela 13 atualiza a Tabela 25 do ARF 2021, que apresenta a evolução das demandas judiciais de risco possível.

Tabela 13 - Demandas Judiciais de Risco Possível

Em R\$ bilhões

Demandas Judiciais	Ano Base						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (jun)
Contra a Administração Direta - PGU	2,1	1,0	4,0	3,1	3,7	171,6	173,5
Natureza tributária (inclusive previdenciária) - PGFN	345,1	327,0	828,3	1.139,5	1.512,8	1.342,1	1.321,4
Contra Autarquias e Fundações - PGF	60,8	194,7	8,3	8,3	3,5	16,0	67,1
Contra empresas estatais dependentes - SEST/ME	2,1	2,0	2,0	2,1	2,0	4,0	3,8
Contra o Banco Central - PGBC	68,7	40,4	41,3	42,1	6,0	6,4	6,5
Total (a)	478,7	565,1	883,9	1.195,1	1.528,0	1.540,1	1.572,3
Valores Pagos ¹ - Ações Judiciais (b)	19,8	25,9	32,0	33,7	38,2	42,5	39,4
Despesa Primária Total (c)	1.046,5	1.164,5	1.249,4	1.279,0	1.351,8	1.441,9	944,3
Proporção da Despesa Primária (a/c)	45,7%	48,5%	70,8%	93,4%	113,0%	106,8%	166,5%
Proporção da Despesa Primária (b/c)	1,9%	2,2%	2,6%	2,6%	2,8%	2,9%	4,2%

¹ Valores Pagos refere-se a todas as despesas da União em cumprimento a sentenças judiciais

Fonte: AGU, PGFN/ME, SEST/ME, BCB. Elaboração: STN/ME.

4.1.2 Passivos Contingentes em Fase de Reconhecimento

No que se refere aos passivos contingentes da União em fase de reconhecimento no âmbito da STN, as informações sobre as estimativas de pagamentos dos passivos para o atual exercício e para os três subsequentes, apresentadas na Tabela 29 do ARF 2021, foram atualizadas conforme exposto na Tabela 14.

Tabela 14 - Obrigações oriundas de passivos contingentes a regularizar

Em R\$ milhões

Passivo	Credores	Fluxo Estimado			
		2020	2021	2022	2023
Extinção de entidades	Diversos	220,98	15,62	-	-
Dívida direta	CAIXA	5.450,00	-	-	-
FCVS VAFs 1 e 2	Agentes do SFH ou seus cessionários	14.947,14	23.565,30	8.858,96	8.858,96
FCVS VAFs 3 e 4	FGTS, com eventual repasse aos agentes do SFH ou seus cessionários	910,00	1.434,70	539,35	539,35
Total		21.528,12	25.015,62	9.398,31	9.398,31

Fonte: STN/ME e CAIXA. Elaboração: STN/ME.

4.1.3 Garantias Prestadas pelo Tesouro Nacional

O saldo das garantias prestadas pelo Tesouro Nacional a operações de crédito alcançou R\$ 310,80 bilhões no fechamento do 1º quadrimestre de 2020. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 194,21 bilhões, equivalente a 62,49% do total, enquanto a dívida garantida em operações de crédito internas responde por R\$ 116,59 bilhões, 37,51% do total. A evolução do saldo devedor das operações de crédito garantidas pela União apresenta um crescimento de aproximadamente 106,14% no período entre dezembro de 2014 e abril de 2020, saindo de R\$ 150,77 bilhões para os atuais R\$ 310,80 bilhões. O valor provisionado no BGU, que diz respeito aos estados que aderiram ao RRF, totalizava R\$ 16,02 bilhões, em 30/04/2020.

As Tabelas 15 a 16 a seguir atualizam, respectivamente, as Tabelas 30 e 31 do ARF2021.

Tabela 15 – Evolução do saldo devedor das Garantias a Operações de Crédito

Em R\$ bilhões

Garantias a Operações de Crédito	Saldo Devedor Valor Realizado (\$)						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 ¹
Garantias Internas	80,60	112,30	111,09	111,50	114,32	109,30	116,59
Estados	61,88	81,80	81,26	84,71	91,44	90,91	100,40
Municípios	1,54	3,55	3,98	3,91	3,88	4,86	5,22
Bancos Federais	7,30	7,47	7,07	6,54	6,08	5,37	5,12
Estatais Federais	8,46	17,77	17,68	15,95	12,71	8,16	5,85
Entidades Controladas	1,42	1,72	1,10	0,38	0,21	0,00	0,00
Garantias Externas	70,18	110,61	103,76	121,85	143,92	146,62	194,21
Estados	47,65	77,83	75,49	91,24	107,66	109,59	144,90
Municípios	6,97	10,57	10,71	11,05	13,45	14,62	20,09
Bancos Federais	12,56	16,54	12,24	12,60	13,09	12,30	15,96
Estatais Federais	1,28	1,83	1,62	1,35	2,20	2,37	3,11
Entidades Controladas	1,71	3,84	3,71	5,60	7,52	7,75	10,15
Total	150,77	222,91	214,85	233,35	258,24	255,92	310,80

¹ Até abril

Fonte e Elaboração: STN/ME

Tabela 16 – Estimativas: Saldo Devedor e Honras de Garantias a Operações de Crédito, por exercício

Em R\$ bilhões

Estimativas	2020	2021	2022	2023
Saldo Dev. das Garantias de Op. Cred. (Posição)	295,07	275,84	265,56	256,35
Honras de Garantias a Op. Cred. (Fluxo)	11,8	7,5	7,3	7,1

Fonte e Elaboração: STN/ME

4.1.4 Contragarantias da União

No que tange às Contragarantias da União, atualmente há 12 ações judiciais com impacto financeiro de R\$ 7,8 bilhões (posição de 30/06/2020), decorrentes de liminares impetradas pelos mutuários contra a União.

A incerteza legislativa a ser considerada no momento é o veto do Poder Executivo Federal ao §6º do art. 4º da LC 173/2020, o qual ainda não foi apreciado pelo Poder Legislativo, sendo que sua votação depende, observados os prazos legais, de decisão do Presidente do Congresso Nacional. O referido artigo, em suma, concede a Estados e Municípios o direito de renegociarem com seus

credores obrigações garantidas pela União, vencíveis até dez/2020. Contudo, esse dispositivo, objeto de veto presidencial, estabelece que, caso não se concretizem tais ajustes, caberá à União honrar os valores devidos. No caso de o veto não ser mantido, o impacto estimado será correspondente ao total de dívida dos Estados e Municípios garantida pela União até o final do exercício de 2020, no valor total de R\$ 7,59 bilhões, segundo dados extraídos do Sistema Integrado da Dívida Pública - SID.

A Tabela 17, a seguir, atualiza a Tabela 33 do ARF 2021.

Tabela 17 - Evolução do estoque das contragarantias não executadas, segundo as motivações

Em R\$ milhões

Ativo/Programa	Valores a Recuperar (\$) Variação (%) ¹				
	2016	2017	2018	2019	2020 (jun)
Avais a Recuperar ²	370,6	508,3 37,2%	594,8 17,0%	5.047,0 748,6%	7.805,8 54,7%
Avais a Recuperar sob o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) ³	-	3.090,1	7.782,5 151,8%	12.665,3 62,7%	18.184,8 43,6%
Total	370,6	3.598,4 871,0%	8.377,3 132,8%	17.712,3 111,4%	25.990,6 46,7%

¹ Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.

² A União está atualmente impedida de receber avais honrados em decorrência das ACOs/STF nº 2.981, 3.286, 3.262, 3.215, 3.225, 3.233, 3.235, 3.244, 3.252, 3.270, 3.280, 3.285;

³ Valor a Recuperar (RRF): Valores registrados em Conta Gráfica a serem pagos nos prazos e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 159, de 2017 (RRF), atualizados até a data de referência da coluna.

Fonte e elaboração: STN/ME.

A Tabela 18, que atualiza a Tabela 34 do ARF 2021, apresenta as estimativas de impacto no atual e nos próximos três exercícios, tendo como base os riscos das contragarantias mapeados pela STN e as previsões de avais a serem honrados pela União. Ressalta-se que essas operações são financeiras e o impacto fiscal da ocorrência dos riscos se dá sobre o endividamento público.

Tabela 18 - Estimativa de Risco de Não Execução de Contragarantias

Em R\$ milhões

	2020	2021	2022	2023
Previsão de Impacto	4.677,2	4.598,8	4.523,7	4.356,9

Fonte e elaboração: STN/ME.

4.1.5 Fundos Constitucionais de Financiamento

Não houve atualização.

4.1.6 Seguro de Crédito à Exportação - Fundo de Garantia à Exportação

Em relação ao Seguro de Crédito à Exportação, a estimativa do impacto da sua manutenção foi atualizada em virtude da taxa de câmbio utilizada, dos novos sinistros que se apresentaram e porque houve aprimoramento da forma de cálculo. Os resultados atualizados constam da Tabela 19 que atualiza a Tabela 37 do ARF 2021.

Tabela 19 - Estimativa de impacto da manutenção do Seguro de Crédito à Exportação

Em milhões (R\$/US\$)

Categoria de Impacto	2020		2021		2022		2023	
	US\$	R\$ ¹	US\$	R\$ ¹	US\$	R\$ ¹	US\$	R\$ ¹
Provisão para indenização ²	443.7	2.489,2	430.5	2.415,2	381.7	2.141,3	294.9	1.654,1
Provisão para Devolução de prêmio		9,6		9,6		9,6		9,6
Total da necessidade Orçamentária do FGE		2.498,9		2.424,9		2.150,9		1.663,8

¹ Foi utilizada taxa de câmbio de referência para o PLOA 2021 informada pela SOF adicionada de 10% de margem para variações cambiais.

² A provisão para indenizações equivale ao somatório de sinistros certos e provisão run-off.

Fonte e elaboração: Camex/ME.

Destaca-se a preocupação com os recentes impactos sofridos na carteira de créditos vinculados ao Fundo de Garantia à Exportação detida pelo Brasil, em virtude das severas limitações impostas pela COVID-19 a todo o planeta. Com destaque para o choque experimentado pelo Setor Aeronáutico, diretamente afetado pela elevação do Novo Coronavírus à categoria de vírus pandêmico, e pelo posterior fechamento do espaço aéreo para aviação civil na maior parte do globo, algo sem precedentes na história recente desse segmento. Esse evento deverá elevar a necessidade de dotação orçamentária do exercício 2020, após 2 pedidos de recuperação judicial do setor e 4 pedidos de reestruturação de dívida direcionados ao Ministério da Economia, além do aumento do risco da carteira segurada como um todo.

4.1.7 Fundos Garantidores

Não houve atualização.

4.2 Riscos Fiscais Associados aos Ativos

4.2.1 Dívida Ativa da União (DAU)

As informações relativas à Dívida Ativa da União (DAU), por exercício, foram atualizadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Considerando a Portaria ME nº 103/2020, que dispõe sobre medidas relacionadas aos atos de cobrança da DAU, incluindo suspensão, prorrogação e diferimento, em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde relacionada ao Novo Coronavírus (COVID-19), a PGFN editou a Portaria PGFN nº 7.821/2020 e suspendeu temporariamente a prática de diversos atos de cobrança, como o protesto extrajudicial, a abertura de procedimentos administrativo de reconhecimento de responsabilidade, o ajuizamento de novas execuções fiscais e a rescisão de parcelamentos por inadimplência.

A suspensão desses atos tem por escopo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira observada, tendo em vista os efeitos do coronavírus sobre a capacidade de pagamento dos contribuintes. Além disso, a Portaria PGFN nº 7.820/2020 abriu nova modalidade de transação, que permite a regularização de débitos em condições mais favoráveis no período da pandemia (transação extraordinária).

Posteriormente, a Portaria ME nº 201/2020 prorrogou os prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela PGFN de maio, junho e julho

para agosto, outubro e dezembro, respectivamente. Finalmente, uma nova modalidade de transação (excepcional) foi aberta com a Portaria PGFN nº 14.402/2020.

A suspensão dos atos de cobrança, aliada à expectativa de um quadro recessivo, implicam na redução da estimativa de arrecadação da DAU para os anos 2020 e 2021. Já para os anos 2022 e 2023, espera-se a estabilização do cenário econômico, mantendo-se os números originalmente previstos para esses anos, sem prejuízo de posterior revisão.

Ante o exposto, a Tabela 20 apresenta as novas estimativas de arrecadação dos créditos da DAU, por exercício, e atualiza a Tabela 42 do ARF 2021.

Tabela 20- Estimativa de arrecadação dos créditos da DAU, por exercício

Em R\$ milhões

Arrecadação dos Créditos			
Valor Estimado (\$)			
2020	2021	2022	2023
20.639,5	18.549,7	26.811,6	27.362,1

Fonte: PGFN. Elaboração: STN/ME

4.2.2 Depósitos Judiciais da União

Não houve atualização.

4.2.3 Créditos do Banco Central do Brasil

Quanto aos riscos fiscais dos ativos do Banco Central do Brasil (BCB) referentes aos créditos a receber de Instituições Financeiras em liquidação extrajudicial, o BCB informou os valores atualizados (posição 30/6/2020), conforme a Tabela 21 que atualiza a Tabela 44 do ARF 2021.

Tabela 21: Evolução dos créditos do BCB com as instituições em liquidação extrajudicial

Em R\$ milhões

Instituições em Liquidação Extrajudicial	Crédito		
	Custo Amortizado (\$)¹ Ajuste a Valor Recuperável (\$) Saldo (\$)		
	2018	2019	2020 (junho)
Banco Nacional	23.790,60	22.290,70	21.911,30
	-5.254,90	-3.195,20	-2.234,50
	18.535,70	19.095,60	19.676,90
Banco Econômico	8.184,80	7.639,30	7.277,80
	-2.059,60	-2.282,20	-2.027,10
	6.125,10	5.357,20	5.250,70
Banco Banorte	270,1	231,9	212,8
	-106,9	-27,3	-16,7
	163,2	204,6	196,1
Total	32.245,5	30.162,0	29.402,0
	-7.421,4	-5.504,7	-4.278,3
	24.824,0	24.657,3	25.123,7

¹ Dívida das instituições em liquidação extrajudicial com o BCB.

Fonte: BCB. Elaboração: STN/ME.

Os valores da variação dos saldos dos créditos do BCB com as instituições em liquidação observada no 1º semestre de 2020 decorre de baixas por recebimento das parcelas, de ajustes no valor recuperável desses créditos e reconhecimento de juros, conforme evidenciado na Tabela 22, a seguir, que atualiza a Tabela 45 do ARF 2021.

Tabela 22 - Variação dos saldos entre 2019 e junho de 2020

Em R\$ milhões		
Lançamentos	2019	2020 (jun)
Saldo inicial	24.824,1	24.657,3
Movimentação	-166,7	466,3
Recebimentos	-3.723,9	-1.768,7
Juros	1.640,5	1.008,7
Ajuste a valor recuperável	1.916,7	1.226,4
Saldo final	24.657,4	25.123,7

Fonte: BCB.

A tabela 23 atualiza as estimativas de fluxo de caixa contidos na Tabela 46 do ARF 2021, para o 2º semestre de 2020 e para os três exercícios subsequentes.

Tabela 23 - Estimativas de fluxo de caixa, segundo instituição financeira, por ano

Em R\$ milhões				
Instituições em Liquidação Extrajudicial	2020 ¹	2021	2022	2023
Banco Nacional	1.607,6	3.371,9	3.595,0	3.836,0
Banco Econômico	553,7	1.158,5	1.231,1	1.309,6
Banco Banorte	19,4	38,7	38,7	38,7
Total	2.180,7	4.569,1	4.864,7	5.184,3

¹ 2º semestre

Fonte: BCB. Elaboração: STN/ME.

O BCB acrescentou, ainda, informações sobre os riscos pertinentes a seus ativos relativos à Linha Temporária Especial de Liquidez (LTEL). Trata-se de operações realizadas pelo BCB com o intuito de assegurar a manutenção de níveis adequados de liquidez no sistema financeiro e no mercado secundário de dívida corporativa, colaborando, dessa forma, para o normal funcionamento do mercado de crédito e para a mitigação dos reflexos da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19). Essas operações foram instrumentalizadas por meio de duas linhas de crédito: Linha Temporária Especial de Liquidez – Debêntures (LTEL-Debêntures) e Linha Temporária Especial de Liquidez – Letras Financeiras Garantidas (LTEL-LFG).

A LTEL-Debêntures refere-se a créditos concedidos a instituições financeiras mediante a entrega de debêntures adquiridas no mercado secundário e a vinculação do saldo dos recolhimentos compulsórios mantidos no Banco Central como garantias. A operação tem encargos diários correspondentes à taxa Selic acrescida de 0,1% ao ano e prazo máximo de 125 dias úteis, prorrogáveis por igual período. A linha esteve disponível para contratação até 30 de abril de 2020.

A LTEL-LFG refere-se à linha de crédito disponível a bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, caixas econômicas e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), mediante a entrega de Letra Financeira Garantida (LFG) emitida pelo tomador a favor do Banco Central, sendo a garantia constituída por uma cesta de ativos financeiros ou valores

mobiliários cedidos fiduciariamente ao BCB em momento anterior à emissão da LFG. A operação tem encargos diários correspondentes à taxa Selic acrescida de 0,6% ao ano. Essa linha possui prazo máximo de 359 dias corridos e está disponível para contratação até 31 de dezembro de 2020.

Considerando as características de curto prazo das operações dessas linhas e para simplificação dos procedimentos de ajuste ao valor recuperável, a metodologia se baseia exclusivamente no cálculo das perdas permanentes de créditos esperadas, sendo o ajuste calculado individualmente para cada contraparte da operação.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos contempla a exposição ao risco de inadimplência, a probabilidade de inadimplência e a perda em um evento de inadimplência, podendo ser definida como um produto desses três parâmetros. A exposição ao risco de inadimplência considera a não regularização de pagamentos vencidos, a não recomposição de garantias quando essas se mostrarem insuficientes para garantir o valor da operação, e a verificação de situação de deterioração significativa no risco de crédito das garantias que possa comprometer a capacidade da instituição financeira de recompor as garantias da operação. A probabilidade de inadimplência considera aquelas probabilidades estabelecidas por agência de risco para cada classificação de risco atribuída a contraparte com base em um modelo interno de classificação. A perda em um evento de inadimplência considera o valor justo dos ativos ajustado por um deságio que incorpora as perdas de valor desses ativos em situações extremas.

Tabela 24 – Ativos do BCB relativos à Linha Temporária Especial de Liquidez (LTEL)

Em R\$ milhões

Linhas de Crédito	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Recuperável	Saldo	Garantias
LTEL - Debêntures	1.393,7	-	1.393,7	2.825,0
LTEL - LFG	28.805,9	- 66,7	28.739,2	61.255,1
Total	30.199,6	- 66,7	30.132,9	64.080,2

Posição em 30/6/2020

Fonte: BCB. Elaboração: STN/ME.

4.2.4 Haveres Financeiros Relacionados aos Entes Federativos

Quanto aos Haveres Financeiros da União Relacionados aos Entes Federativos, a Tabela 25, a seguir, substitui a tabela 47 do ARF 2021, que apresenta a evolução do estoque por ativo/programa.

Tabela 25 - Evolução do estoque, segundo ativo/programa sob gestão da STN, por exercício

Em R\$ milhões

Ativo/Programa	Estoque Valor Realizado (\$) Variação ¹ (%)			
	2017	2018	2019	2020 (jun)
Ac. Brasil-França	12,5 -12,6%	9,6 -23,2%	5,3 -44,8%	4,1 -22,6%
Carteira de Saneamento	547,5 -12,0%	433,3 -20,9%	387,5 -10,6%	366,9 -5,3%
DMLP	5.105,7 1,0%	5.866,3 14,9%	6.090,2 3,8%	8.253,4 35,5%
Contratos de Cessão - <i>Royalties</i>	2.226,5 -34,6%	1.212,5 -45,5%	352,8 -70,9%	79,1 -77,6%
Lei nº 8.727/93 - Receitas da União	5.332,3	5.207,6 -2,3%	5.364,3 3,0%	5.690,7 6,1%

Em R\$ milhões

Ativo/Programa	Estoque			
	Valor Realizado (\$) Variação ¹ (%)			
	2017	2018	2019	2020 (jun)
Lei nº 8.727/93 - Demais Credores	4.403,0	2.769,2 -37,1%	2.679,9 -3,2%	2.703,8 0,9%
Lei nº 9.496/97	503.230,6 3,1%	528.393,3 5,0%	536.327,8 1,5%	534.988,2 -0,2%
MP nº 2.185/01	31.753,0 -1,9%	31.292,9 -1,4%	30.084,5 -3,9%	30.016,2 -0,2%
RJ/BANERJ-ct. 069 - Cessão de crédito -Bacen	15.115,8 -1,8%	14.931,9 -1,2%	14.634,3 -2,0%	14.633,1 0,0%
PNAFE	-	-	-	-
Regime de Recuperação Fiscal - Lei nº 9.496/97	7.515,4	12.366,4 64,5%	19.974,4 61,5%	30.251,8 51,5%
Regime de Recuperação Fiscal - BACEN-BANERJ	1.735,5	4.086,4 135,5%	6.866,6 68,0%	8.568,8 24,8%
Total	576.977,9	606.569,5 5,1%	622.767,5 2,7%	635.556,1 2,1%

¹ Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.

Fonte e elaboração: STN/ME.

Em relação aos créditos da Lei nº 9.496/97 e do BACEN-BANERJ no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), as variações positivas para esses dois ativos se devem ao acúmulo do estoque de créditos não pagos pelo Estado do Rio de Janeiro em Conta Gráfica, em decorrência do próprio mecanismo do RRF, o qual prevê a suspensão dos pagamentos dos créditos por 36 meses e sua retomada de forma progressiva por igual período. Cabe destacar que o descumprimento pelo Estado do Rio de Janeiro do teto de gastos (art. 8º do Decreto nº 9.056/2017) gerou, desde novembro/2019, um acréscimo mensal no valor da prestação da Lei nº 9.496/97 de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão, contribuindo também para o aumento do valor acumulado na Conta Gráfica do RRF do citado Programa.

Quanto à evolução da estimativa dos fluxos, a Tabela 26 substitui a Tabela 48 do ARF 2021.

Tabela 26 - Fluxos estimados e realizados segundo ativo/programa

Em R\$ milhões

Ativo/Programa		Fluxo			
		Valor Estimado (E) Valor Realizado (R) Variação ¹ (%)			
		2017	2018	2019	2020 (até junho)
Ac. Brasil-França	E	3,9	4,4	4,1	3,0
	R	4,1	4,7	4,6	3,1
	%	5,1%	6,8%	10,6%	3,3
Carteira de Saneamento	E	118,4	115,8	78,6	36,1
	R	130,0	154,9	79,7	36,3
	%	9,8%	33,8%	1,4%	0,6
DMLP	E	194,2	230,9	256,5	169,2
	R	216,7	273,6	271,8	148,9
	%	11,6%	18,5%	6,0%	-12,0
Contratos de Cessão - Royalties	E	1.402,5	411,3	1.158,3	458,6
	R	1.456,0	1.322,8	995,8	329,5
	%	3,8%	221,6%	-14,0%	-28,2

PLDO 2021, Anexo II – Informações Complementares ao PLOA-2021
XXXIII – Atualização do Anexo de Riscos Fiscais

Em R\$ milhões

Ativo/Programa		Fluxo			
		Valor Estimado (E) Valor Realizado (R) Variação ¹ (%)			
		2017	2018	2019	2020 (até junho)
Lei nº 8.727/93 - Receitas da União	E	506,9	566,7	452,3	-
	R	564,4	481,7	310,7	-
	%	11,3%	-15,0%	-31,3%	-
Lei nº 8.727/93 - Demais Credores	E	1.599,2	1.211,6	505,0	130,2
	R	841,6	598,1	330,2	99,9
	%	-47,4%	-50,6%	-34,6%	-23,3
Lei nº 9.496/97	E	13.129,2	22.230,5	18.249,5	4.556,4
	R	13.982,0	19.098,5	18.225,2	3.143,2
	%	6,5%	-14,1%	-0,1%	-31,0
MP nº 2.185/01	E	3.092,3	3.095,5	3.209,0	1.341,5
	R	3.082,7	3.141,1	3.248,4	846,9
	%	-0,3%	1,5%	1,2%	-36,9
RJ/BANERJ-ct. 069 - Cessão de crédito - Bacen	E	137,0	-	-	-
	R	442,2	-	-	-
	%	222,8%	-	-	-
PNAFE	E	56,6	-	-	-
	R	51,7	-	-	-
	%	-8,7%	-	-	-
Regime de Recuperação Fiscal - Lei nº 9.496/97	E	-	-	-	-
	R	-	-	-	-
	%	-	-	-	-
Regime de Recuperação Fiscal - BACEN-BANERJ	E	-	-	-	-
	R	-	-	-	-
	%	-	-	-	-
Total	E	20.240,2	27.866,7	23.913,4	6.695,0
	R	20.771,4	25.075,4	23.466,4	4.607,8
	%	2,6%	-10,0%	-1,9%	-31,2

¹ Variação entre os valores estimados e realizados.

Fonte e elaboração: STN/ME.

As variações negativas de 31,0% e 36,9% relativas à Lei 9.496/97 e à MP 2.185/01, respectivamente, observadas no primeiro semestre de 2020, são decorrentes dos efeitos da Lei Complementar nº 173/2020. Por sua vez, no caso da DMLP, a variação negativa de 12,0 % observada em 2020 se deve às devoluções aos mutuários de recursos recebidos pela União, em decorrências de liminares judiciais. A variação negativa de 28,2% em 2020 para os contratos de cessão (royalties), na comparação com os valores estimados, se deve à variação cambial e à correção monetária, além de ajustes contratualmente previstos. No caso da rubrica “Receitas da União” da Lei nº 8.727/93, não foram observados recebimentos em 2020 em virtude de liminares judiciais impetradas pelo Estado de Goiás contra a União. Por outro lado, a frustração de receitas para a rubrica “Demais Credores” da Lei nº 8.727/93 se deve à margem de segurança utilizada na previsão de recebimentos, tendo em vista a obrigação de repasse de recursos recebidos pela STN à entidade credora Caixa Econômica Federal, em até dois dias úteis, conforme disposto no Art. 11 da referida Lei.

A Tabela 27 substitui a Tabela 49 do ARF 2021, que apresenta os fluxos estimados.

Tabela 27 - Fluxos estimados, segundo Ativo/Programa, por exercício

Em R\$ milhões

Em R\$ milhões

Ativo/Programa ¹	Estoque Valor Realizado ² (\$)	Fluxo Valor Estimado (\$)			
		2020 (junho)	2020 (jul-dez)	2021	2022
Ac. Brasil-França	4,1	2,8	1,0	-	-
Carteira de Saneamento	366,9	35,4	62,7	57,0	52,1
DMLP	8.253,4	172,1	323,5	320,7	325,0
Contratos de Cessão - <i>Royalties</i>	79,1	24,0	12,8	-	-
Lei nº 8.727/93 - Receitas da União	5.690,7	-	-	-	-
Lei nº 8.727/93 - Demais Credores	2.703,8	105,9	143,3	48,8	11,8
Lei nº 9.496/97	534.988,2	-	17.640,0	18.504,0	20.391,6
MP nº 2.185/01	30.016,2	3,2	2.856,4	3.277,5	3.350,8
RJ/BANERJ-ct. 069 - Cessão de crédito -Bacen	14.633,1	-	-	-	-
Regime de Recuperação Fiscal - Lei nº 9.496/97	30.251,8	304,7	3.445,8	7.319,1	11.863,7
Regime de Recuperação Fiscal - BACEN-BANERJ	8.568,8	87,7	1.129,9	2.500,8	4.402,4
Total	635.556,1	736,0	25.615,4	32.027,8	40.397,4

¹ Impacto Financeiro

² Posição em 30/6/2020.

Fonte e elaboração: STN/ME.

No caso do refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496/1997 - Estados, as receitas estimadas já incorporam as condições da Lei Complementar nº 159/2017, concernente ao RRF, para os Estados do RJ, GO, MG e RS. Foram considerados também os efeitos da Lei Complementar nº 173/2020 para as dívidas amparadas pela Lei 9.496 e MP 2.185/01.

No tocante aos riscos relativos às ações judiciais, que compõem os riscos fiscais mapeados, a carteira é composta por 275 contratos celebrados pelos entes e pelas entidades da administração indireta com a União. Atualmente há 58 ações judiciais, com impacto financeiro de R\$ 42,6 bilhões (posição de 30/06/2020). Desse total, R\$ 30,1 bilhões correspondem às ações judiciais movidas pelos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Goiás.

Outro risco concernente à frustração de receitas se refere ao RRF, instituído pela Lei Complementar nº 159/2017, aplicável às dívidas estaduais a serem incluídas no âmbito do referido Regime. A adesão de Estados ao RRF pode suspender e postergar o pagamento de valores devidos à União durante o seu período de vigência. Até o momento, somente o Estado do Rio de Janeiro aderiu às condições da LC nº 159/2017, havendo possibilidade de adesão por parte dos Estados de Goiás, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Embora a programação orçamentária já contemple a adesão destes Estados ao RRF, existe o risco de outras adesões, o que implicaria frustração de receitas ainda maior para os créditos sob gestão da STN.

Cabe ressaltar que os impactos apontados nesta seção se referem somente aos contratos celebrados com a União, não contemplando dessa forma riscos relativos às dívidas dos entes garantidas pela União. A Tabela 28 substitui a Tabela 50 do ARF 2021, que apresenta as estimativas de impacto.

Tabela 28 - Estimativas dos impactos, segundo a natureza do risco, por exercício

Em R\$ milhões

Natureza do Risco ¹	Impacto Valor Estimado (\$)			
	2020	2021	2022	2023
Liminares Vigentes ² / Adesão dos entes ao RRF ³	9.247,7	9.108,2	9.025,2	9.166,0

¹ As naturezas “Liminares Vigentes” e “Adesão dos entes ao RRF” são mutuamente excludentes, ou seja, somente um desses dois eventos ocorrerá.

² Impacto liminares vigentes de valores significativos: considerou-se que RS, MG e GO continuarão amparados por liminar que impede a execução de garantias por tempo indeterminado.

³ Impacto da adesão dos entes ao RRF: considerou-se a adesão, por parte dos estados de RS, MG e GO, no RRF, considerando a data de 1/1/2021. As comparações foram efetuadas em relação ao cenário em que os Estados de GO, RS e MG pagariam normalmente suas dívidas, conforme fluxo esperado.

Fonte e elaboração: STN/ME.

Visando combater os efeitos da crise sanitária oriunda da pandemia do Novo Coronavírus, a Lei Complementar nº 173/2020 instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19). Nesse sentido, em linha com o disposto no Art. 2º da referida LC, caso Estados, Distrito Federal e Municípios venham a aderir ao referido Programa, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020, a União ficará impedida de executar as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e com o Distrito Federal com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, dos contratos de abertura de crédito firmados com os Estados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento celebrados com os Municípios com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

Ainda, de acordo com o Art. 2º, § 1º, Inciso I da LC nº 173/2020, caso, no período, o Estado, o Distrito Federal ou o Município suspenda o pagamento das dívidas acima, os valores não pagos serão apartados e incorporados aos respectivos saldos devedores em 1º de janeiro de 2022, devidamente atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência, para pagamento pelo prazo remanescente de amortização dos contratos.

Por fim, conforme o Art. 2º, § 4º, da LC nº 173/2020, os valores eventualmente pagos entre 1º de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 serão apartados do saldo devedor e devidamente atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência, com destinação exclusiva para o pagamento das parcelas vincendas a partir de 1º de janeiro de 2021. A Tabela 29 contempla os impactos estimados da LC nº 173/2020 para os créditos ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01, em acréscimo ao ARF 2021.

Tabela 29 - Impactos estimados da LC nº 173/2020, segundo Ativo /Programa e Tipo de Impacto

Em R\$ milhões

Ativo/Programa	Impacto ¹ Valor Estimado (\$)		
	2020	2021	2022
Lei nº 9.496/97	-15.069,22	-68,34	977,40
MP nº 2.185/01	-2.675,58	-300,39	385,48
Total	-17.744,79	-368,73	1.362,87

¹ Impactos decorrentes da adesão de Estados e Municípios à LC nº 173/2020, conforme dispositivos: Art. 2º, § 1º, Inciso I da LC nº 173/2020, e Art. 2º, § 4º, da LC nº 173/2020.

Fonte e elaboração: STN/ME.

A Tabela 30 substitui a Tabela 52 do ARF 2021, que apresenta os valores provisionados no BGU.

Tabela 30 - Valores registrados nas contas de ajustes de perdas para os empréstimos concedidos

Em R\$ milhões

Item		Ajuste de Perdas Curto Prazo e Longo Prazo (\$) Variação ¹ (%)			
		2017	2018	2019	2020 (junho)
LC nº 148/2014	Estados	976,3	406,6 -58,4%	22,6 -94,4%	28,3 25,2%
	Municípios	525,5	547,9 4,3%	400,9 -26,8%	398,5 -0,6%
	Subtotal	1.501,8	954,5 -36,4%	423,5 -55,6%	426,8 0,8%
Perda estimada dos créditos com liquidação duvidosa	Estados	54.950,1	19.587,6 -64,4%	30.410,7 55,3%	36.297,6 19,4%
	Municípios	1.797,0	1.913,8 6,5%	2.256,7 17,9%	2.489,7 10,3%
	Administração direta e indireta	125,9	1.532,2 1.117,0%	2.042,7 33,3%	2.158,2 5,7%
	Subtotal	56.873,0	23.033,6 -59,5%	34.710,1 50,7%	40.945,5 18,0%
Total		58.374,8	23.988,1 -58,9%	35.133,6 46,5%	41.372,3 17,8%

¹ Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.

Fonte e elaboração: STN/ME.

A respeito do risco de descumprimento do teto de gastos pelos Estados, que pode afetar as estimativas dos impactos sobre as receitas da STN, no mês de julho de 2020, dez Estados se encontravam em situação de descumprimento do teto e se sujeitaram à aplicação da penalidade prevista no art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016, cujo cumprimento foi determinado ao agente financeiro. Como o descumprimento do teto de gastos pelos Estados resulta em impacto positivo, e não negativo às receitas da União, a STN optou por excluir esse evento do rol de riscos de frustração de receitas elencados.

4.2.5 Haveres Financeiros Não Relacionados a Entes Federativos

Em relação aos Haveres Financeiros não Relacionados a Entes Federativos, foram atualizadas as informações de fluxo, conforme a Tabela 31, que se referem às informações da Tabela 55 do ARF 2021

Tabela 31 - Fluxos estimados, segundo haver financeiro sob gestão da STN, por exercício

Em R\$ milhões

Haver Financeiro	Estoque Valor Realizado	Fluxo Valor Estimado					Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	2019	2020	2021	2022	2023		
Empréstimos às Instituições Financeiras	241.183,7	24.478,4	14.488,3	14.841,5	15.191,9	F	
Operações de Crédito Rural	10.478,5	4.420,5	2.176,2	868,3	694,5	F	
Operações de Cessões de Crédito (ou estruturadas)	11.565,1	2.269,4	2.339,0	1.487,4	591,0	F	
Operações de Crédito à Exportação	4.029,9	882,2	734,9	949,3	980,1	F	

Em R\$ milhões

Haver Financeiro	Estoque Valor Realizado	Fluxo Valor Estimado					Impacto Financeiro (F) Primário (P)
		2019	2020	2021	2022	2023	
	Empréstimos a Entidades Não Financeiras	73,9	21,9	25,2	21,9	7,9	F
Total	267.331,1	32.072,4	19.763,6	18.168,4	17.465,4		

Fonte e elaboração: STN/ME.

4.3 Outros Riscos Específicos

4.3.1 Parcerias Público-Privadas e Concessões Públicas

Não houve atualização.

4.3.2 Estatais Federais

No que diz respeito às Empresas Estatais, a Tabela 32 atualiza as informações da Tabela 62 do ARF 2021.

Tabela 32 - Fluxos estimados - Estatais

Em R\$ milhões

Natureza do Fluxo	Fluxo Valor Estimado					Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	2020	2021	2022	2023	2024	
Receita de Dividendos e JCP ¹	5.811,9	9.736,9	13.393,1	12.431,3	12.665,9	F e P
Transferências para Aumento de Capital ²	671,9	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	F e P
Resultado Primário das Empresas Estatais	-3.810,0	-4.040,0	-4.240,0	n.d.	n.d.	P

n.d.: Não disponível.

¹ Dividendos de 2020 previstos no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2020 é de R\$6.038,6.

² Transferências para aumento de capital = orçamento anual + RAP.

Fonte: dividendos, STN; resultado primário, LDO; e transferências para aumento de capital, SEST e STN.

Elaboração: STN/ME.

Também foram atualizados os dados da Tabela 63 do ARF 2021, conforme Tabela 33 abaixo, bem como o parágrafo que comenta o impacto do Risco 1 apontado na Tabela, conforme a seguir:

A Tabela 63 do ARF 2021 consolida os impactos apurados a partir de elementos de risco considerados. O risco 1 - frustração da receita de dividendos e JCP, foi considerado como risco remoto para os próximos exercícios tendo em vista a ausência de dados mais concretos ou inexistência de eventos restritivos não antecipados para os próximos anos, que pudessem trazer dúvidas sobre as estimativas atuais.

Tabela 33 - Impactos estimados (Estatais Não Dependentes)

Em R\$ milhões

Impactos Estimados	Fluxo Valor Estimado					Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	2020	2021	2022	2023	2024	
Estimativa de Dividendos e JCP ¹ (a)	5.811,9	9.736,9	13.393,1	12.431,3	12.665,9	F e P
Risco 1 - Frustração da Receita de Div. e JCP (b)	-	-	-	-	-	
Reestimativa (c) = (a) + (b)	5.811,9	9.736,9	13.393,1	12.431,3	12.665,9	
Estim. de Transf. para Aumento de Capital ² (d)	-671,9	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	F e P
Risco 2 - Aporte Emergencial (e)	-	-	-	-	-	
Reestimativa (f) = (d) + (e)	-671,9	-	-	-	-	
Estimativa de Result. Primário das Estatais (g)	-3.810,0	-3.970,0	-4.230,0	-4.520,0	n.d.	P
Reestimativa SEST (h)	-1.869,8	n.d.	n.d.	n.d.	-	
Risco 3 - Esforço Fiscal Adicional (compensação) (i) = (h) - (g)	1.940,2	-	-	-	-	

¹ Dividendos de 2020 previstos no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2020 são de R\$6.038,6.

² Transferências para aumento de capital = orçamento anual + RAP.

Fonte: dividendos, STN; resultado primário, SEST (realizado até jun/2020); e transferências para aumento de capital, SEST e STN.

Elaboração: STN/ME.

A Tabela 34 atualiza a Tabela 64 do ARF 2021, que apresenta a discriminação por principais empresas das projeções de dividendos/JCP para os próximos exercícios, conforme cenário base apresentado quando da elaboração do PLOA 2021.

Tabela 34 - Projeção de dividendos/JCP

R\$ milhões

Empresas	2020	2021	2022	2023	2024
BB	1.585,7	3.291,6	3.804,9	4.296,4	4.372,0
CEF	1.008,1	2.814,4	2.891,3	3.075,0	3.190,5
BNDES	-	2.755,0	5.177,5	3.372,5	4.132,5
PETROBRAS	1.625,5	-	612,9	749,1	-
Demais Participações	1.592,7	875,9	906,6	938,3	971,1
Total	5.811,9	9.736,9	13.939,1	12.431,3	12.665,9

Fonte e elaboração: STN/ME.

A respeito do risco de frustração da receita de dividendos e JCP (Risco 1), a exposição, de acordo com a metodologia descrita na seção 4.3.2.2 do ARF 2021, seria nos quadrantes 1, 4, 2 e 5 da Figura 15 – Matriz de Risco A (muito baixa, baixa exposição e média exposição). Tal configuração deve-se ao fato de que as previsões de valores acima do parâmetro de R\$1 bilhão (maior impacto) tiveram como parâmetro a distribuição de 25% do lucro líquido (que corresponde ao mínimo obrigatório) para CEF e Petrobras (quadrante 4), ou valor acima do mínimo mas dentro da política de dividendos corrente e regular para BB (40%, exceto em 2020 que se limitou excepcionalmente a 25% em razão da Pandemia da COVID-19). Somente o BNDES (50%) ficou no quadrante 5 (médio risco), pois se trata do pagamento de dividendos no âmbito de uma política que autoriza a distribuição de até 60% (o que foi observado em 2016 e 2015), mas que, muito embora as circunstâncias atuais e a política estratégica do banco indiquem a possibilidade de uma distribuição nesses patamares, não houve ainda uma decisão administrativa nesse sentido.

A política de dividendos é normalmente divulgada até o ano anterior, de acordo com a legislação vigente (Lei nº 13.303/2016), não se constituindo, assim, como um elemento de risco relevante. A premissa para a arrecadação de dividendos para os exercícios incluídos na LDO é principalmente da

distribuição do percentual mínimo obrigatório do lucro líquido ajustado, ou seja, de 25%, ou dentro de uma política regular, exceto no caso do BNDES, conforme explicitado acima.

A Tabela 35 atualiza a Tabela 65 do ARF 2021, apresentando os índices das IFFs referente ao 1º ou 2º trimestre de 2020, com exceção do BNB no qual, em função da indisponibilidade de dados, foram utilizadas as informações constantes das demonstrações financeiras de 31/12/2019 (4º trimestre).

Tabela 35 - Índices de Capital Observados x Requerimentos Mínimos

	Capital Principal	Capital Nível I	Basileia
BB – 2T2020	10,56%	14,72%	18,58%
CEF - 1T2020	12,60%	12,90%	18,70%
Requerimento Mínimo ¹	8,00%	9,50%	11,50%
	Capital Principal	Capital Nível I	Basileia
BNDES - 1T2020	25,40%	25,40%	35,40%
BASA - 1T2020	12,20%	12,20%	12,20%
BNB - 4T2019	9,04%	10,44%	14,42%
Requerimento Mínimo ²	7,00%	8,50%	10,50%

¹ Inclui ACP conservação e ACP sistêmico.

² Inclui ACP conservação.

Fonte: Informações Trimestrais (ITR) ; Resolução CMN nº 4.193; e regulamentações.

Elaboração: STN/ME.

Embora tenha havido, de um modo geral, uma pequena queda dos índices comparativamente ao 3º trimestre de 2019, apresentado no ARF 2021, por fatores conjunturais, verifica-se que todas as instituições continuam apresentando todos os índices de capital acima dos mínimos regulatórios em pelo menos 1,5 ponto percentual, em margens razoáveis ou bem confortáveis até o presente momento. É importante ressaltar que as instituições devem manter uma margem de segurança de forma a mitigar eventuais choques ao longo do ano. Destaques para o BNDES que vem apresentando uma margem bastante ampla e para o BASA com uma margem mais estreita comparativamente aos demais. As margens elevadas do BNDES refletem, em grande medida, uma política de venda de participações societárias de sua carteira e uma estratégia de menor expansão do crédito comparativamente aos anos anteriores em que esta expansão foi muito relevante.

Cabe relatar situação especial do BNB em razão do Acórdão nº 1325-Plenário, de 27/05/2020, exarado pelo TCU, que julga como irregulares as contas do Banco e determina a reposição de valores ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. Trata-se de um montante relacionado a não constituição de provisões para empréstimos operacionalizados pelo banco federal com recursos oriundos do Fundo Constitucional entre os anos de 2000 e 2005. De acordo com o BNB, caso o valor venha a ser reconhecido pelo banco, o Índice de Capital Nível I diminuirá, podendo ficar abaixo do percentual mínimo determinado pela Autoridade Monetária de 8,5%. A participação dos dividendos do BNB no contexto da arrecadação de dividendos é da ordem de 0,1% do total da arrecadação dessa receita. Embora o risco de não pagamento de dividendos pelo BNB seja um risco possível, não se pode descartar a possibilidade de alternativas no âmbito da administração do Banco de gerenciamento dos impactos, e os dividendos do BNB não são relevantes no conjunto das receitas globais do Tesouro Nacional. Adicionalmente, o processo ainda se encontra em fase recursal.

Em relação às demais empresas (não dependentes), a única empresa com previsão de receita de dividendos/JCP em valor relevante para os próximos anos é a Petrobras. Apesar de ter apresentado

prejuízo de R\$ 48,5 bilhões no primeiro trimestre de 2020, a previsão é de lucro nos anos subsequentes. A orientação atual da PETROBRÁS é de pagamento do dividendo mínimo obrigatório para os próximos exercícios, em linha com sua política de redução de endividamento. Assim, considera-se risco remoto uma eventual frustração dessa receita para os próximos anos.

Um fator de risco incidente sobre a expectativa de resultados futuros das empresas estatais decorre dos efeitos econômicos da Pandemia da COVID-19, que ainda são de difícil aferição, mas sendo continuamente monitorado pelas empresas, e que afeta de maneira muito diversa cada uma das corporações e cada um dos setores envolvidos. Os resultados que serviram de base para a estimativa dos dividendos das principais empresas originam-se de avaliações de mercado atualizadas (no caso das companhias abertas) ou das próprias empresas (no caso das empresas públicas), o que tende a capturar, no momento, as eventuais expectativas futuras. Somente a CAIXA não apresentou uma estimativa mais atualizada de seus resultados para os próximos anos.

Os efeitos econômicos da Pandemia da COVID-19 concentram-se na capacidade de manutenção do nível de atividades da empresa, na valoração a preços de mercado de seus ativos e na classificação de risco de crédito de seus clientes, assim como possíveis provisionamentos por perdas. As instituições financeiras federais participaram de diversos programas de ampliação do crédito ao setor público e ao setor privado no âmbito das políticas implementadas pelo Governo Federal, visando reduzir os impactos na economia decorrentes da queda de atividade econômica. A Petrobras foi a empresa mais afetada dentre as estatais responsáveis pelo pagamento de dividendos em razão da queda dos preços do petróleo, da redução do nível da atividade econômica no país e no exterior e precificação de seus ativos.

No que diz respeito ao Risco 2 – aporte, em relação às instituições financeiras federais, a mesma análise em relação ao risco de frustração de dividendos se aplica ao risco de aumento de capital, de forma que esse risco é evidentemente remoto para este grupo de empresas estatais. O risco já relatado de que o BNB possa se desenquadrar no índice de capital Nível I, em decorrência do ressarcimento ao FNE determinado pelo Acórdão TCU nº 1325-Plenário, de 27/05/2020, pode ser compensado com retenção de lucros (dividendos) ou outras medidas de ajuste ou gerenciamento dos impactos, caso venha a se materializar.

Porém, em relação às empresas estatais não financeiras, permanece a expectativa de que algumas enfrentem dificuldades de caixa para 2021, com destaque para Infraero, Emgea, Correios, Casa da Moeda e Companhias Docas. Estas empresas vêm adotando medidas de saneamento de seus planos de previdência complementar, reestruturação de planos de saúde, programas de demissão voluntária, reestruturações societárias, dentre outros. As demonstrações financeiras de 2019 apresentaram tendências de melhorias em algumas empresas, mas possível agravamento da situação financeira em outras, o que eleva a expectativa em relação ao desempenho de 2020 e 2021, sujeito a fatores econômicos, de mercado, de legislação, entre outros. Um possível fator agravante desse quadro foi a ocorrência da Pandemia da COVID-19, que desencadeou um processo de queda acentuada das atividades econômicas, cujos efeitos sobre essas empresas pode se estender além de 2020, afetando o seu desempenho em 2021, principalmente. As empresas vêm realizando um monitoramento em relação a esses riscos, não tendo sido reportado em suas demonstrações financeiras, até o momento, um impacto relevante ou quantificável para ser incorporado a este relatório.

Um fator importante para avaliar o risco de aporte de capital nas empresas estatais não financeiras é a forte ênfase colocada pelo Governo Federal num amplo processo de privatização e de parcerias com o setor privado, que poderá contribuir para reduzir a pressão por recursos de investimento ou mesmo de custeio dessas empresas.

A Tabela 36 atualiza a Tabela 68 do ARF 2021 que apresenta as metas de resultado primário referente ao agregado das empresas estatais federais definidas no PLDO 2021.

Tabela 36 - Meta e estimativa do resultado primário das estatais federais

Em R\$ milhões

Exercício	Meta PLDO		Resultado Estimado	
	R\$ milhões	Porcentagem do PIB	R\$ milhões	Porcentagem do PIB
2020	-3.810	0,05%	1.869,8 ¹	0,03%
2021	-3.970 ²	0,05%	n.d.	n.d.
2022	-4.230 ²	0,05%	n.d.	n.d.
2023	-4.520 ²	0,05%	n.d.	n.d.

n.d.: Não disponível.

¹ Previsão SEST: Previsão até junho. Previsão do RARDP 3º Bimestre/2020 era de R\$2,2 bilhões.

² Previsão PLDO 2021.

Fonte: PLDO 2021. **Elaboração:** STN/ME

Em 2018 e 2019 houve aportes de capital significativos que não foram aplicados, ou seja, recursos que ainda se encontram nas disponibilidades das empresas, com destaque para Emgepron e Infraero. O ritmo de despesas realizadas nos investimentos dessas empresas deverá ser possivelmente o principal elemento a considerar na dimensão do déficit fiscal das empresas estatais federais em 2021 e anos seguintes.

4.3.3 Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

Não houve atualização.

4.3.4 Sistema Financeiro Nacional

Não houve atualização.

4.3.5 Desastres

Não houve atualização.

4.3.6 Mudanças Demográficas

Não houve atualização.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Em que pese a ampliação dos valores dos riscos fiscais específicos diante da pandemia da COVID-19, a partir das informações prestadas pelos órgãos, consubstanciadas no presente documento, e das considerações acima enunciadas, percebe-se que as alterações não configuram criação ou agravamento significativo da exposição a vulnerabilidades das contas públicas ante o relatado no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2021.

Por outro lado, as medidas de combate à pandemia da COVID-19 foram incorporadas às projeções apresentadas nos riscos macroeconômicos, resultando em um aumento no nível da dívida pública com relação aos cenários apresentados no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2021.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2019, 30 de junho de 2020, e estimados para 31 de dezembro de 2020 e de 2021, referentes às seguintes informações:

a) perfil da carteira do Fies, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;

b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e aditamentos;

c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);

d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% (um por cento) previsto no art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, diferenciando os de professores e de médicos;

e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamentos e de benefícios ou subsídios creditícios; e

f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;
2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;
3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo;
4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação; e
5. volume de honras realizado.

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2019, 30 de junho de 2020 e os valores estimados para 31 de dezembro de 2020 e de 2021 referentes às seguintes informações:

- a) perfil da carteira do FIES, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;
- b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e os aditamentos;
- c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);
- d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% previsto no art. 6o-B da Lei no 10.260/2001, diferenciando os de professores e os de médicos;
- e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamento e de benefícios ou subsídios creditícios.

Alinea a: PERFIL DA CARTEIRA DO FIES

1) POSIÇÃO EM 30/06/2019

Tabela A. 1. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase em 30/06/2019

Item/Fase	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
Amortizacao	1.304.908	R\$ 33.639.257.500,86
Carencia	713.514	R\$ 37.645.463.918,29
Utilizacao	826.784	R\$ 33.599.184.221,15

Tabela A.2. Contratos Inadimplentes (Em atraso)

Dias em atraso	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
1-60	496.329	R\$ 19.877.196.572,18
61-180	152.206	R\$ 5.599.754.560,28
181-360	178.439	R\$ 6.582.500.430,44
Acima de 360	789.820	R\$ 17.419.776.948,59

2) POSIÇÃO EM 31/12/2019

Tabela A.3. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase em 31/12/2019

Item/Fase	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
Amortizacao	1778.656	R\$ 56.998.866.290,21
Carencia	476.575	R\$ 28.941.312.034,05
Utilizacao	616.603	R\$ 23.719.744.125,44

TabelaA.4. Contratos Inadimplentes (Em atraso)

Dias em atraso	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
1-60	559.994	R\$ 26.072.397.284,77
61-180	194.251	R\$ 7.748.918.673,98
181-360	168.278	R\$ 6.643.289.391,23
Acima de 360	898.384	R\$ 22.330.922.953,97

3) POSIÇÃO EM 30/06/2020

Tabela A. 5. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase em 30/06/2020

Item/Fase	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
Amortizacao	1.803.266	R\$ 57.066.057.239,68
Carencia	516.633	R\$ 33.839.318.026,07
Utilizacao	552.282	R\$ 21.777.892.148,77

Tabela A.6. Contratos Inadimplentes (Em atraso)

Dias em atraso	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
1-60	341.721	R\$ 15.067.816.777,61
61-180	187.377	R\$ 7.435.555.230,16
181-360	219.621	R\$ 9.828.320.049,01
Acima de 360	1.003.953	R\$ 27.269.696.592,49

4) PROJEÇÃO PARA 31/12/2020

Tabela A.7. Projeção para a Quantidade de contratos, Valor financiado e Saldo devedor por fase

Item/Fase	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
Amortizacao	1.943.356	R\$ 78.767.655.259,74
Carencia	478.216	R\$ 19.382.940.144,62
Utilizacao	463.252	R\$ 18.776.422.762,68

Tabela A.8. Contratos Inadimplentes (Em atraso)

Dias em atraso	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
1-60	342.910	R\$ 15.573.836.677,20
61-180	188.029	R\$ 7.685.262.202,74
181-360	220.385	R\$ 10.158.382.831,01
Acima de 360	1.007.445	R\$ 28.185.490.123,51

5) PROJEÇÃO PARA 31/12/2021

Tabela A.9. Projeção para a Quantidade de contratos, Valor financiado e Saldo devedor por Fase

Item/Fase	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
Amortizacao	2.288.551	R\$ 95.460.738.044,79
Carencia	299.050	R\$ 12.474.064.904,95

Utilizacao	347.223	R\$ 14.483.471.788,97
------------	---------	-----------------------

Tabela A.10. Contratos Inadimplentes (Em atraso)

Dias em atraso	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R\$)
1-60	348.853	R\$ 16.305.232.502,90
61-180	191.288	R\$ 8.046.186.027,17
181-360	224.205	R\$ 10.635.452.094,84
Acima de 360	1.024.906	R\$ 29.509.168.434,07

Alínea b: FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONTRATOS NOVOS E ADITAMENTOS

Tabela B. 1. Quantidade de financiamentos concedidos agrupados por contratos novos e os aditamentos

	1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020*	2º/2021*
Contratos	43.877	41.131	31.030	20.000	54.000
Aditamentos passíveis	700.952	482.017	445.491	364.805	308.642

Alínea c: QUANTIDADE DE CONTRATOS REFERENTES AO ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

Tabela C. 1. Quantidade de financiamentos concedidos agrupados por contratos novos e os aditamentos

2º/2018	1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020*	2º/2021*
2.650.388	2.694.265	2.735.396	2.766.426	2.786.426	2.840.426

Alínea d: QUANTIDADE DE CONTRATOS – ABATIMENTO 1%

Tabela D.1. Subsídios a Professores e Médicos

POSIÇÃO	30/06/2019	31/12/2019	30/06/2020	*31/12/2020	*31/12/2021
Professores	58	16	64	60	150
Médicos	73	318	567	500	1000

Alínea e: DESEMBOLSO E ARRECADAÇÃO

Tabela E. 1. Valores de Financiamentos Concedidos e de Amortização de Financiamento

	Financiamentos concedidos	Amortização de financiamento
1º/2019	R\$ 4.397.478.284	R\$ 1.180.235.022
2º/2019	R\$ 8.001.041.182	R\$ 1.583.337.912
1º/2020	R\$ 2.029.890.005	R\$ 1.626.669.553
2º/2020*	R\$ 6.830.623.930	R\$ 2.254.971.993
2021*	R\$ 8.352.124.182	R\$ 3.164.725.482

Subsídios Implícitos
(em R\$ milhões)

Posição	31/12/2019	*31/12/2020	*31/12/2021
Valor	3.948	4.041	5.195

PLDO-2021, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2021

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2018, 30 de junho de 2019, e estimados para 31 de dezembro de 2019 e de 2020 referentes às seguintes informações

f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;
2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;
3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo;
4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação; e
5. volume de honras realizado; e

Informações sobre o FGEDUC – exercício 2019, fornecidas pela Caixa Econômica Federal, Administradora do FGEDUC, para o Núcleo de Gestão do Fundo Soberano do Brasil e de Monitoramento de Fundos da Secretaria do Tesouro Nacional

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados:

O FGEDUC garante exclusivamente o risco de crédito em financiamentos estudantis no âmbito do FIES, conforme previsto no § 2º do Art. 1º do Estatuto do Fundo. Assim, a totalidade dos recursos do FGEDUC está aplicada neste tipo de garantia. A carteira garantida pelo fundo em 31/12/2019 possuía 1.939.084 contratos, no valor total de R\$ 61,1 bilhões.

2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura:

Os tomadores de crédito do FIES, em sua totalidade, são estudantes que atendem às condições de acesso ao financiamento, portanto, não se aplica classificação de porte.

O valor médio das operações com garantia do FGEDUC, é obtido pela divisão do total das garantias contratadas (R\$ 61,1 bilhões) em relação ao número de contratos (1.939.084), apresentando um perfil médio de financiamento no valor de R\$ 31.552,37 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

O FGEDUC oferece cobertura aos contratos do FIES, que se iniciam com a fase de utilização, variável de acordo com o tempo de duração do curso, seguido pelo período de carência de 18 (dezoito) meses e pela fase de amortização, a qual é resultado da multiplicação do período da fase de utilização (tempo de duração do curso) por 03 (três). Exemplificamos a cobertura de um contrato com período de utilização de 04 (quatro) anos:

- Período de utilização (estudo) de 04 (quatro) anos;
- Período de carência de 18 (dezoito) meses;
- Período de amortização em até 03 (três) vezes o período de utilização, que seria de 12 (doze) anos.

Neste exemplo, o período de cobertura seria de 17,5 (dezessete anos e meio) ou 210 (duzentos e dez meses).

3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo:

A totalidade das cotas do FGEDUC pertence à União.

Segue na tabela abaixo a valorização das cotas do FGEDUC apurada anualmente:

Ano	Quantidade de Cotas	Valor Total	Valor Cota	Variação (%)
2011	94.978.266	82.190.047	0,865356	0,00
2012	276.959.522	248.375.515	0,896794	3,63
2013	276.959.522	235.636.923	0,850799	-5,13
2014	759.544.768	1.658.282.734	2,183259	156,61
2015	759.544.768	2.612.714.192	3,439842	57,56
2016	875.873.430	5.239.082.945	2,981552	73,89
2017	969.850.121	8.610.338.007	8,878009	48,42

2018	969.850.121	5.916.329.099	6,100251	-31,29
2019	969.850.121	6.310.941.364	6,507131	6,67

4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação:

As disponibilidades do FGEDUC, no montante de R\$ 15,2 bilhões, estão aplicadas integralmente em cotas de Fundo de Investimento Exclusivo Administrado pela CAIXA, com a seguinte distribuição:

Composição da Carteira Total de Recursos em 31/12/2019:

Tipo de ativo	Posição (R\$)	% da carteira
Renda fixa	11.993.000.864	78,49%
Renda variável	3.286.318.944	21,51%
Total	15.279.319.808	100,00%

5. volume de honras realizado:

Não houve, até 31/12/2019, pagamento de honras por parte do fundo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

VOLUME V

inciso XXV – Cadastro de Ações

Brasília, DF
2020

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

01000	Camara dos Deputados
01101	Câmara dos Deputados
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

1052 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Descrição

Construção do Bloco C do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, no Setor de Garagens Ministeriais Norte, Lote do Congresso Nacional, destinado a abrigar o Centro de Tecnologia, unidades dos Departamentos de Polícia, Médico, Técnico e demais órgãos da Casa, em sistema construtivo modular, com aproximadamente 14.700 m².

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Descrição

Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia de parlamentares.

Produto: Imóvel reformado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

Produto: Sessão realizada

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Descrição

Transferência de recursos do PSSC a Entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar, visando assegurar a compensação financeira entre as contribuições do segurado do PSSC e as realizadas em favor de outras entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

Produto: Sessão realizada

Un. Medida: unidade

02000 *Senado Federal*

02101 *Senado Federal*

0034 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

Produto: Sessão realizada

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

03000	Tribunal de Contas da União
03101	Tribunal de Contas da União
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Descrição

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93. Inclui aqui os gastos de natureza administrativa para manutenção geral e funcionamento do TCU, diárias, passagens, inclusive reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

Produto: Processo de controle externo apreciado conclusivamente

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

10000 *Supremo Tribunal Federal*

10101 *Supremo Tribunal Federal*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Descrição

Apreciação de causas cujo mérito esteja elencado no art. 102 da CF/88; desenvolvimento do processo jurisdicional atribuído pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal, de forma a atender a demanda da sociedade, bem como cumprimento das demais disposições legais atribuídas ao órgão.

Fazem parte desta ação as despesas de natureza administrativa que provêm o órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção, conservação, readaptação e modernização de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão, e com cursos, treinamentos, palestras, exposições e congressos para a capacitação dos servidores.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Descrição

Construção de edificação para ampliar as áreas úteis de trabalho no Superior Tribunal de Justiça.

Produto: Prédio construído

Un. Medida: percentual de execução física

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Construção de edifício-sede destinada à disponibilização da adequada infraestrutura para o desenvolvimento das atividades da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visto que, atualmente, a Escola desenvolve suas atividades em área cedida pelo Conselho da Justiça Federal - CJF. A edificação será composta de salas para atividades administrativas, salas de aula, salas de reunião, gabinetes, auditório e estacionamento.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

15SY Construção do Edifício-Sede da ECORP

Descrição

Construção de edificação destinada à disponibilização da adequada infraestrutura para o desenvolvimento das atividades da Escola Corporativa do STJ - ECORP, visto que, atualmente, a Escola desenvolve suas atividades em áreas internas da própria sede do STJ, mas que são insuficientes para o fim a que se propõe. Da mesma maneira, a edificação também abrigará a Creche do STJ, destinada aos dependentes das servidoras da Casa com idade de até os 4 anos de idade. Esta edificação será composta de dois pavimentos, sendo um pavimento para cada uma das atividades, e serão dotadas de salas para atividades administrativas, salas de aula, salas de reunião, salão multiuso, refeitório, salas para apoio psico-médico-pedagógico, sanitários, lanchonete e estacionamento.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados, qualificação de instrutores, acompanhamento de cursos oficiais credenciados, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas e realização de intercâmbio e estudos para subsidiar as diretrizes básicas para a formação e aperfeiçoamento de juízes, com vistas a proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

Produto: **Magistrado capacitado**

Un. Medida: **unidade**

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	
<u>Descrição</u> Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão; apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional; julgamento dos processos distribuídos para os membros do STJ; elaboração de despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantia dos recursos para pagamento das despesas de natureza administrativa, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob a responsabilidade do órgão e com a manutenção e desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.	
<u>Produto:</u> Processo julgado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
<u>Descrição</u> Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
<u>Descrição</u> Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	
<u>Descrição</u> Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
12000	Justiça Federal

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12101	Justiça Federal de Primeiro Grau
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

O imóvel demanda reformas de maneira a recuperar sua capacidade operacional, incluindo obras civis e de instalações. Construído nos anos 80, necessita atualização das instalações prediais em função do desgaste, objetivando adequá-lo ao padrão de infraestrutura da SJRJ. Para os anos 2020 a 2023 estão previstos: a continuidade da reforma do Anexo I com as mesmas diretrizes de reforma do Anexo II, a continuidade da reforma dos sanitários do Anexo II, reforma do térreo e subsolos, instalação de transporte vertical do 13º pavimento para o auditório e reforma das torres de refrigeração do Anexo II.

Produto: Anexo reformado

Un. Medida: percentual de execução física

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de prédio, com área de 28.805 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Produto: Edifício-sede construído

Un. Medida: percentual de execução física

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.949 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Produto: Edifício-sede construído

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11RQ Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum das Execuções Fiscais, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga 12 Varas Federais da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: reforma da Caixilharia e Reforma da Fachada, adequação às normas de acessibilidade, modernização das instalações de climatização, projeto para substituição das redes hidráulicas de água condensada e água gelada do sistema de climatização, instalação de ofendículos, execução de reforma elétrica, recuperação e impermeabilização dos reservatórios de água potável.

Produto: Fórum reformado

Un. Medida: percentual de execução física

12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

Descrição

Construção do Edifício Sede II da Seção Judiciária em Salvador – BA (Juizados Especiais Federais) com área de 8.093,37 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Produto: Edifício-sede construído

Un. Medida: percentual de execução física

12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

Descrição

Trata-se de ação de reformas no edifício-sede da Seção Judiciária do Pará, iniciado em 2012, contemplado reformas nas instalações elétricas, hidráulicas, telhado, avaliação estrutural, cabeamento estruturado, incêndio, sistema de refrigeração, adequação dos banheiros às normas de acessibilidade, segurança em CFTV e controle de acesso. As reformas objetivam adequar as estruturas do edifício-sede às normas técnicas, garantindo segurança aos jurisdicionados e a todos que laboram na Justiça Federal, atendendo aos princípios de economicidade, acessibilidade e sustentabilidade. Considerando que muitos dos projetos já foram concluídos nos exercícios anteriores, nesse PLOA 2021 objetiva - se a contratação dos serviços de execução do cabeamento estruturado, CFTV e Controle de Acesso, cujos projetos já estão prontos, além de contratação dos projetos de reforma dos banheiros.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Descrição

Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária de Goiás. O atual Edifício-Sede encontra-se com seu espaço físico totalmente ocupado. A edificação de nova sede justifica-se pela previsão de acelerada expansão da Justiça Federal em Goiás e economia de aluguéis.

O custo total da Ação 12RE é decorrente somente da elaboração dos projetos, cujo crédito inicial foi incluído na LOA 2019 haja vista a negociação de permuta da construção da edificação por imóvel da União, prevista no Artigo 14 da Instrução Normativa nº 3, de 31/07/2018 (7020498),

Produto: Edifício-sede construído

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindíveis ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal Criminal e Previdenciário o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:

- Reforma da fachada (reforma da caixilharia)
- Modernização do Sistema de Combate a Incêndio
- Execução das adequações às normas de acessibilidade
- Reforma das Instalações hidráulicas e sanitários
- Reforma do Sistema de climatização
- Execução da Reforma Elétrica

Produto: Fórum reformado

Un. Medida: percentual de execução física

12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

Descrição

O Fórum Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, onde funciona a 6ª Vara Federal de Sergipe, na cidade de Itabaiana, está instalado em edifício térreo, possui 1.677,51m² de área construída e 8.705,63m² de área externa/estacionamento, tendo sido inaugurado em março/2009. O prédio vem apresentando necessidade da realização de diversos serviços de reforma e modernização, que, por razões orçamentárias, ficaram pendentes, mas que atualmente exigem maior atenção e urgência em sua execução. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários, faz-se necessário os seguintes serviços a serem executados no ano de 2021; Instalação de placas em Braille; Adequação das rampas acessíveis; Perfuração de poço artesiano e interligação elétrica e hidráulica. Revisão no Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio; Substituição das pétalas das luminárias externas existentes.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Descrição

O projeto está sendo executado por etapas, tendo sido implementado os serviços de impermeabilização da cobertura e das fachadas, buscando-se primeiramente a estanqueidade da edificação. Na etapa seguinte foi providenciada a substituição do Sistema de Climatização da Edificação por um sistema mais moderno, visando principalmente a economia de energia. Neste ano de 2019, pretende-se a execução dos serviços de recuperação dos revestimentos internos, pisos e forros, bem como a modernização das instalações hidrossanitárias e a instalação de uma Usina Solar fotovoltaica. No ano de 2020 planeja-se a execução dos seguintes serviços:

- 1.1 - Modernização das instalações elétricas;
- 1.2 - Recapeamento da Pista de Rolamento de acesso e do Estacionamento do Prédio Sede;
- 1.3 - Construção de uma Guarita elevada no acesso da retaguarda do Edifício Sede da Justiça Federal em Maceió.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Descrição

Serviços de pintura geral, impermeabilização dos reservatórios e de serralharia – guarda-corpos, tampas e escada do reservatório.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

Descrição

A justificativa da presente ação condiz com o recente processo de expansão e interiorização da Justiça Federal, instituído pela Lei n. 12.011/2009, devidamente regulamentada pela Resolução CJF nº 102/2010, e alterada pela Resolução CJF nº 210/2012, o qual determina a presença local da estrutura física da Justiça Federal em vários municípios do Estado, de maneira a dar efetividade ao princípio constitucional do amplo acesso à justiça. Ressalte-se ainda que a Subseção Judiciária de Santana do Ipanema está funcionando de forma bastante precária em um imóvel alugado, originalmente concebido para fim residencial, e que, devido às diversas limitações físicas do próprio imóvel, compromete de forma bastante significativa a segurança das instalações, dos servidores e magistrados.

Produto: Edifício-sede construído

Un. Medida: percentual de execução física

13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal de Ribeirão Preto, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: modernização do sistema de prevenção e combate a incêndio, adequação às normas de acessibilidade, modernização do sistema de climatização, reforma civil, e troca de pisos.

Produto: Fórum reformado

Un. Medida: percentual de execução física

14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Descrição

Trata-se de reforma do Ed. Sede II da Justiça Federal do Distrito Federal, compreendendo a modernização dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e melhorias para promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A Seção Judiciária do Distrito Federal foi notificada pela Procuradoria da República do Distrito Federal, acerca de providências que promovam a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida às dependências do Edifício Sede II desta SJDF. Houve notificação também do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Auto de Infração nº 053.003464-16/2017 (SEI nº 2493570 - fls. 08/16, e 4958098), e Notificação nº 071/2014 e relativos ao sistema de alarme e combate a incêndio).

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

Descrição

Construção do edifício sede da Subseção Judiciária em Juína - MT com área de 1.150 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Juína - MT com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Produto: Edifício-sede construído

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Descrição

Trata-se de reforma de fachadas externas para blindagem de esquadrias nos edifícios Sede, Anexo I e Anexo III do Complexo Teixeira de Freitas em Salvador –BA. A reforma envolve demolição de elementos da fachada, instalação de brises e esquadrias blindadas, recuperação de rebocos e pinturas externas e internas, reforços estruturais em alguns elementos, dentre outros serviços complementares. Devido à ocorrência, por mais de uma vez, de balas perdidas proveniente de comunidade vizinha ao Complexo de Edifícios do Fórum Teixeira de Freitas, ocasionando risco de lesões graves e até morte de servidores e magistrados. Faz-se necessário o estudo, elaboração de projetos e execução das blindagens das esquadrias conforme se mostrar viável tecnicamente, visto tratar de proteção a um dos bens jurídicos mais importantes, a vida. Desta forma, estão em elaboração os projetos para blindagem das fachadas de três dos quatro edifícios complexo.

Produto: Edifício reformado

Un. Medida: percentual de execução física

14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Cível de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. O presente projeto compreende várias ações simultâneas a serem contratadas para a melhor adequação do imóvel, como a modernização das instalações do sistema de combate a incêndio, adequação às normas técnicas de acessibilidade, construção de rampa, instalação de guarda corpo para escadas marinho, reforma do auditório, projeto e execução da escada externa de incêndio e reparos de avaria em tubulação de renovação de ar.

Produto: Fórum reformado

Un. Medida: percentual de execução física

14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações da Sede Administrativa, bem como ações de manutenção predial, com área de 6.042 m², imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga a Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: reforma do sistema de combate a incêndio e escada de incêndio externa, modernização do sistema de climatização, reforma das instalações hidráulicas e sanitárias, projeto e execução de adequações às normas de acessibilidade, reforma elétrica, projeto e a instalação de pontos de ancoragem.

Produto: Imóvel reformado

Un. Medida: percentual de execução física

153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

Descrição

Construção de um galpão nos lotes da Seção Judiciária do Distrito Federal localizado no Setor de garagens oficiais norte em Brasília-DF, com área de 3.200m², com instalações elétricas, hidráulicas e sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do arquivo judiciário e depósito. Solicitou-se a continuidade desta ação para a contratação do projeto de combate a incêndio e pânico e readequação das instalações para atendimento às Normas de Segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e implantação de solução completa para geração de energia, por intermédio de usina geradora fotovoltaica. Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos dos sistemas de prevenção e combate a incêndio para atendimento às Normas de Segurança do CBMDF e implantação de solução completa para geração de energia, por intermédio de usina geradora fotovoltaica.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Descrição

Trata-se da reforma do Ed. Sede I e anexo da Justiça Federal do Distrito Federal, compreendendo construção da escada externa de incêndio, modernização dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e readequação das instalações para atendimento às Normas de Segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Instalação da escada externa de incêndio, readequação das instalações para atendimento às Normas do CBMDF e modernização dos sistemas de prevenção e combate a incêndio.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Descrição

Construção do edifício sede da Justiça Federal em Goiânia – GO, com área de 13.350 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Descrição

O Edifício Sede da Seção Judiciária em Aracaju, devido ao desgaste natural ao longo dos aproximadamente 25 anos de construção, vem apresentando necessidade da realização de diversos serviços de reforma e modernização, que, por razões orçamentárias, ficaram pendentes, mas que atualmente exigem maior atenção e urgência em sua execução. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários, faz-se necessário os seguintes serviços a serem executados no ano de 2021, considerando que o aporte financeiro para 2020 antecipou serviços: Construção, instalação e montagem de subestação abrigada, interligação com a antiga subestação e compatibilização com as instalações de baixa tensão do Edifício Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução

158O Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE

Descrição

A reforma pretendida diz respeito apenas às unidades que compõem o edifício Sede da JFPE, em Recife, elencando-se os serviços descritos abaixo:

- Modernização dos sistemas de cabeamentos estruturado e elétrico;
- Modernização do controle de acesso;
- Modernização do sistema de climatização (4ª etapa);
- Construção de refeitório para terceirizados.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

Descrição

Modernização das instalações do Juizado Especial Federal de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: modernização de elevadores, reforma elétrica, fornecimento e instalação de forros, reforma da caixilharia/ fachada, modernização das Instalações de climatização, projeto de adequação às normas técnicas de acessibilidade e reforma civil.

Produto: Edifício reformado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15FZ Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

Descrição

Modernização as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a reforma do posto policial, depósito judicial e celas, adequação às normas de acessibilidade, reforma elétrica, instalação de ofendículos, reforma do sistema de climatização e instalação de usina de microgeração distribuída.

Produto: Fórum reformado

Un. Medida: percentual de execução física

15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

Descrição

A reforma, modernização e manutenção corretiva das instalações visam suprir além dos problemas ora identificados, a necessidade de padronização com as demais Varas Federais já reformadas anteriormente; Já o projeto e modernização do sistema elétrico, de CFTV e controle de acesso, de cabo estruturado e de som visa mitigar os possíveis riscos que existam nas instalações existentes, e ainda compatibilizar com tecnologias e soluções modernas que podem gerar economia de energia, aumento de velocidade de transmissão de dados, etc.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

15G6 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB

Descrição

Reforma do Edifício-Sede compreenderá os seguintes serviços: climatização de ambientes com condicionadores de ar tipo set free – VRF; recuperação da fachada em mármore e revestimento cerâmico da fachada e esquadrias

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

15GD Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

Descrição

: O projeto está sendo executado por etapas. Serão implementadas diversas ações no intuito de preservar o patrimônio público, como: contratação de projetos de arquitetura, de engenharia e planilhas de custos da obra para reforma da infraestrutura existente (forro, divisórias, pintura, etc) das áreas compreendidas entre o 1º e 7º Pavimentos, bem como: Melhorias nos sistemas das instalações elétricas, no sistema de rede estruturada estabilizada, no sistema de combate a incêndio, no sistema hidrossanitário; Instalação de sistema de central de alarme; Substituição da rede de distribuição de ar-condicionado, envolvendo dutos, grelhas de insuflamento e de retorno etc; Implantação de acessibilidade nas áreas internas da edificação.

Produto: Anexo reformado

Un. Medida: percentual de execução física

15GE Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

Descrição

Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a complementação da obra de reforma e adequação parcial do Ed. Sede, envolvendo serviços civis, de instalações elétricas, de rede estruturada, de sistema de combate a incêndio e pânico, as de acessibilidade, de sonorização, modernização do sistema de condicionamento ambiental, modernização de elevadores, envolvendo as áreas das Varas Federais Cíveis e dois Núcleos (8º ao 14º pav.).

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

Descrição

Reforma e reestruturação dos datacenters com elaboração de projetos específicos para 64 (sessenta e quatro) Centros de Processamentos de Dados já existentes na Primeira Região.

Produto: Datacenter reformado

Un. Medida: unidade

15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

Descrição

Contratação de projetos e execução de serviços que visam modernizar as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico, acessibilidade, modernização de elevadores, instalações de prevenção e combate a incêndio, bem como instalações de ofendículos e adequação do piso da cabine primária de energia elétrica.

Produto: Fórum reformado

Un. Medida: percentual de execução física

15PH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI

Descrição

Reforma do edifício para tornar o ambiente de trabalho salutar às pessoas que nele laboram e proteger e conservar os processos e materiais que se encontram nos arquivos. Serão tratadas infiltrações na laje de piso do edifício sede da JFPI, que ano após ano vão se tornando mais severas, vem deteriorando processos e materiais nos arquivos judicial e administrativo e tornando o ambiente insalubre para os servidores e terceirizados que precisam trabalhar nos locais que apresentam tal patologia.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

15QA Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP

Descrição

A apresentação deste programa de trabalho é justificada pela necessidade de reformar e adequar o imóvel adquirido em 2017, com a finalidade de abrigar a Seção Judiciária de Barueri em sua nova sede.

As adequações propostas consistem em reforma civil (construção de sanitários, vagas de garagem, impermeabilizações) quanto na adequação às normas técnicas de Segurança e de Acessibilidade (reforma elétrica, combate a incêndio e projeto e obras de adequação de acessibilidade).

Produto: Fórum reformado

Un. Medida: percentual de execução física

15R8 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reformas nos edifícios do complexo de imóveis em Belo Horizonte, incluindo a contratação de substituição do sistema de climatização do edifício Euclides Reis Aguiar e Contratação de projetos e execução de substituição dos elevadores dos três prédios-sede da Justiça Federal em Belo Horizonte.

A ação foi concebida, inicialmente, com o intuito de reformar/modernizar/substituir os 12 (doze) elevadores que atendem aos edifícios Antônio Fernando Pinheiro (Sede I), Euclides Reis Aguiar (Sede II) e Oscar Dias Corrêa (Sede III), todos situados em Belo Horizonte. Por serem muito antigos, os elevadores apresentam problemas com relativa frequência, causando transtornos aos que trabalham e aos que se dirigem aos mencionados edifícios, além de aumentar despesas com manutenção corretiva, peças de reposição e consumo de energia elétrica. Visa também a reforma do sistema de ar-condicionado do Ed. Sede II, pois o sistema carece de modernização e se mostra incompatível com o leiaute do prédio e o número de pessoas que ali atuam.

Essa ação unificou as ações as ações 15FR (Reforma do edifício-sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte-MG) e 15FT (Reforma do Edifício-sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte-MG)

Produto: Edifício reformado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15R9 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

Descrição

A reforma geral do Edifício Sede da Justiça Federal em Porto Velho é o agrupamento de várias demandas urgentes e necessárias para a boa manutenção predial. O Edifício Sede da Seção Judiciária de Rondônia foi inaugurado em 1996, possuindo até hoje a maior parte das instalações e acabamentos originais, ou seja, com aproximadamente 23 anos de uso. A fim de garantir o funcionamento e segurança da edificação, alguns sistemas necessitam de reformas e manutenções para funcionar com eficiência e economia, já outros sistemas requerem substituição completa por equipamentos mais modernos.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

15S7 Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG

Descrição

Elaboração de projetos e execução de obras de reforma e adaptação no imóvel do edifício-sede da subseção de São João Del Rei – MG, com área de 2.855 m2.

O imóvel está localizado na Avenida Oito de Dezembro n. 293, São João Del Rei, compreendendo dois lotes e um prédio de três pavimentos existentes, situado em um desses lotes. A área total edificada é de 2.600,97 m² (1.617,97 m² de galpão/oficina no primeiro pavimento; 673,29 m² de loja no segundo pavimento; e 310,00 m² de apartamento no terceiro pavimento) em terreno de área total de 3.178,00 m² (2.855 m² no lote onde está a edificação; e 730,00 m² em lote ao lado, contíguo).

O edifício, adquirido em 2018, após a execução das reformas necessárias apresentará adequadas condições de trabalho e de acessibilidade.

Produto: Edifício reformado

Un. Medida: percentual de execução física

15S8 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região

Descrição

Implantação de Usinas Fotovoltáicas de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região

Produto: Usina implantada

Un. Medida: unidade

15T9 Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Substituição do sistema existente de ar condicionado por VRF, substituição do piso existente por piso vinílico e a reforma parcial de componentes dos elevadores. O sistema de refrigeração, bem como os elevadores, estão obsoletos, com risco de paralisação e alto custo energético. O piso vinílico deverá substituir pisos em carpetes ou laminados antigos e deteriorados.

Produto: Fórum reformado

Un. Medida: percentual de execução física

15TK Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM

Descrição

Reforma do complexo de imóveis da Justiça Federal em Manaus, incluindo a reforma da fachada do ed. Rio Negro, uma vez que o prédio encontra-se com infiltrações que geram imensos transtornos para atividade jurisdicional e implantação da recepção única para os edifícios Rio Negro e Waldemar Pedrosa.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15TO Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP

Descrição

O Galpão, que foi construído na década de 1970, é utilizado pela Justiça Federal há mais de 20 anos, mas neste período foram realizadas poucas intervenções relevantes. Com o passar do tempo o imóvel dá sinais de excessivo desgaste, sendo imprescindível o investimento em modernização do edifício, bem como no reparo das patologias existentes. As ações propostas são provenientes das solicitações encaminhadas pelo CONGIP (Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora), de vistorias realizadas pelo Núcleo de Infraestrutura da Seção Judiciária de São Paulo e pelos técnicos da DAEG - Divisão de Arquitetura e Engenharia do TRF3 -, que constatou a necessidade de intervenção em diversos sistemas do edifício. O galpão possui 43.269,00 m² e é utilizado para guarda de materiais, equipamentos, veículos, móveis, processos, etc. O Programa de Trabalho visa à contratação de melhorias nas condições de habitabilidade e segurança, bem como a adequações às normas técnicas.

Produto: Anexo reformado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

7V68 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

Descrição

Modernização de Estacionamento do Edifício Anexo, com implantação de Sistema Automático de Acesso.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	
<u>Descrição</u> Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	
<u>Descrição</u> Construção de edifício com 165.124 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.	
<u>Produto:</u> Sede construída	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

Descrição

Ações de modernização de nove elevadores do prédio do Tribunal, modernização da CAG, Central de Água Gelada, e reforma parcial dos 18 andares restantes do Edifício-Sede e Anexos. A presente ação trata da prestação de serviços de Engenharia para a recuperação do complexo predial do TRF 2 para garantir condições dignas mínimas de ocupação do conjunto predial aos magistrados, servidores e cidadãos que buscam a E. Corte diariamente, acrescida da necessidade de recuperação de nove elevadores, de um total de dezesseis, e da modernização da CAG, Central de Água Gelada, que atendem ao prédio. A reforma compreende

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

Descrição

Reforma do Edifício Sede do TRF 3ª Região com área de 45.870 m², composto de 25 andares tipo, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Descrição

Reforma no Edifício Sede:

A) Reforma de 18 banheiros do Edifício Sede do TRF5 para adaptação às normas de acessibilidade em 2021 e 10 restantes em 2022;

B) Complementação da substituição de esquadrias do Edifício Sede do TRF5.

Reforma no Prédio da Ampliação:

C) Modernização da subestação.

A reforma dos banheiros do Edifício Sede do TRF5 faz-se necessária, para adaptação às normas de acessibilidade;

A Substituição das esquadrias é necessária para atender às disposições normativas legais que impõe à Administração o dever de manter a segurança, a estabilidade, a habitabilidade e a funcionalidade dos edifícios públicos, uma vez que se registra uma grande quantidade de ocorrências de infiltrações pluviais através das esquadrias;

Faz-se necessária a realização de modernização na Subestação do Prédio da Ampliação (Antiga CEF), para adequação às novas normas da concessionária de energia elétrica, bem como de substituição de componentes que apresentam elevado grau de desgaste.

Produto: Complexo restaurado

Un. Medida: percentual de execução física

15U9 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Descrição

Projeto e Instalação de Sistema de Microgeração de Energia Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

13000 *Justiça Militar da União*

13101 *Justiça Militar da União*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União
<u>Descrição</u> Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio de despesas administrativas, tais como: diárias, passagens, locomoção, serviços postais, telefonia, telecomunicações, teleprocessamento, utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins), aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios e demais despesas), despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação, reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial, tais como: equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais, e outras afins. Despesas de informática para apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações, manutenção de equipamentos, contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura, terceirização de serviços), aquisição e locação de equipamentos, aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos. Objetiva analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.	
<u>Produto:</u> Processo julgado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar
<u>Descrição</u> Construção de edifício-sede do Superior Tribunal Militar, com aproximadamente 62.766,45 m2, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários. <u>Produto:</u> Edifício construído	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
<u>Descrição</u> Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961. <u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios. <u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	
Descrição	
Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
14000 Justiça Eleitoral	
14101 Tribunal Superior Eleitoral	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
Descrição	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
Descrição	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
Descrição	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	
Descrição	
Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.	
Produto: Eleitor atendido	
Un. Medida: unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Descrição

Gerir e manter a identificação civil nacional com o objetivo de identificar o brasileiro em suas relações com a sociedade e com os órgãos e entidades governamentais e privados.

Produto: População identificada/cadastrada

Un. Medida: percentual de execução

4269 Pleitos Eleitorais

Descrição

Realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.

Produto: Eleição realizada

Un. Medida: unidade

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Descrição

Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

Produto: Cadastro biométrico obtido

Un. Medida: percentual de execução

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

14102 *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	
<u>Descrição</u> Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.	
<u>Produto:</u> Eleitor atendido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
20TP Ativos Cíveis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14103 *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto:

-

Un. Medida:

-

14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14105 **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Descrição

Reforma do Edifício-Sede com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

Produto: Edifício-sede reformado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

7XK4 Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Descrição

REFORMA DO ANEXO III DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE / BA COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

Produto: Edifício reformado

Un. Medida: percentual de execução física

14106 **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto:

-

Un. Medida:

-

14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15W8 Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF

Descrição

REFORMAR CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

Produto: Edifício reformado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14108 *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14109 *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14110 **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

Descrição

Reforma do Cartório Eleitoral com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional a ao atendimento ao eleitor.

Produto: Cartório modernizado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14112 *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

14113 *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14114 *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14115 *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14116 *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14117 **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**

0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

14118 *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14119 *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

14120 *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

136Y Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN

Descrição

AMPLIAR DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS, COM POSSIBILIDADE DE REFORMA ACESSÓRIA, PARA PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Produto: Depósito ampliado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14121 *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15S9 Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS

Descrição

REFORMAR EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

Produto: Edifício reformado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto:

-

Un. Medida:

-

14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15W9 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Espigão D'Oeste - RO

Descrição

AMPLIAR CARTÓRIO ELEITORAL, COM POSSIBILIDADE DE REFORMA ACESSÓRIA, PARA ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

Produto: Cartório ampliado

Un. Medida: percentual de execução física

15WA Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ouro Preto do Oeste - RO

Descrição

AMPLIAR CARTÓRIO ELEITORAL, COM POSSIBILIDADE DE REFORMA ACESSÓRIA, PARA ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

Produto: Cartório ampliado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14123 **Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**

0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14125 *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15WB Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Descrição

AMPLIAR EDIFÍCIO-SEDE PARA ABRIGAR O ARQUIVO CENTRAL, COM POSSIBILIDADE DE REFORMA ACESSÓRIA, PARA ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

Produto: Edifício-sede ampliado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto:

-

Un. Medida:

-

14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Descrição

AMPLIAR EDIFÍCIO-SEDE, COM POSSIBILIDADE DE REFORMA ACESSÓRIA, PARA ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

Produto: Edifício-sede ampliado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

14127 *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Produto: Eleitor atendido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto:

-

Un. Medida:

-

14901	Fundo Partidário
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Descrição

Financiamento para a manutenção, propaganda doutrinária ao alistamento e para as campanhas eleitorais dos partidos políticos, mediante a distribuição de recursos financeiros oriundos de multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral.
Transfere recursos financeiros aos partidos políticos, na forma da Lei.

Produto:

-

Un. Medida:

-

15000	Justiça do Trabalho
-------	---------------------

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
15101	Tribunal Superior do Trabalho
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
Descrição	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
Descrição	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
Descrição	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	
Descrição	
Oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados, qualificação de instrutores, acompanhamento de cursos oficiais credenciados, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas e realização de intercâmbio e estudos para subsidiar as diretrizes básicas para a formação e aperfeiçoamento de juízes, com vistas a proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.	
Produto: Magistrado capacitado	
Un. Medida: unidade	
20TP Ativos Civis da União	
Descrição	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
Produto: -	
Un. Medida: -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Descrição

Desenvolvimento, implantação, sustentação e evolução de todos os sistemas nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho, com ênfase no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, e custeio das despesas indispensáveis à gestão e manutenção de tais sistemas, assegurando assim, qualidade e celeridade na prestação jurisdicional trabalhista.

Produto: Sistema mantido

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

132J Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ

Descrição

Construção de sede própria para as 2 Varas do Trabalho de Resende/RJ, hoje uma instalada em imóvel alugado de terceiros pela Prefeitura do Município e cedido para uso pelo TRT da 1ª Região e outra em imóvel alugado pelo TRT da 1ª Região.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

15103 *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

15104 *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Descrição

Demolição, ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis do antigo complexo da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais - EEUFMG, para transformação na sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte-MG, com capacidade para abrigar até 70 Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infraestrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas com melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

Produto: Edifício reformado

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Descrição

Construção de prédio em São Leopoldo - RS com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de TI, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas para atender e receber o público alvo em instalações adequadas, visando a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Descrição

Construção de prédio na cidade de Rio Grande - RS com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de TI, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas para atender e receber o público alvo em instalações adequadas, visando a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Descrição

Construção de prédio na cidade de Novo Hamburgo - RS com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de TI, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas para atender e receber o público alvo em instalações adequadas, visando a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Descrição

Construção de prédio na cidade de Santa Rosa com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de TI, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas para atender e receber o público alvo em instalações adequadas, visando a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Descrição

Construção de prédio na cidade de Alegrete - RS com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de TI, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas para atender e receber o público alvo em instalações adequadas, visando a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

15106 *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

15111 *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de Manaus - AM, com área total de 26.559,45 m2, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

15WD Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM

Descrição

A implementação deste Projeto destina-se à construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Tefé, uma vez que o prédio existente na área a ser construída está em situação precária, sem condições de fazer uma simples reforma. A cotação para a realização da Construção é no valor de R\$1.091.086,99.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

15116 *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

15118 *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

15119 *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

15120 *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

15124 *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	
<u>Descrição</u> Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.	
<u>Produto:</u> Instalação modernizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	
<u>Descrição</u> Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF

Descrição

Construção de 4 (quatro) galpões para armazenamento de bens do Tribunal e para guarda de objetos de crime.

Produto: Galpão construído

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Descrição

Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

Produto: Vara implantada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Produto: Pessoa assistida

Un. Medida: unidade

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

16103 *Justiça da Infância e da Juventude*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

Produto: Processo julgado

Un. Medida: unidade

17000 *Conselho Nacional de Justiça*

17101 *Conselho Nacional de Justiça*

0033 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

Descrição

A ação destina-se a fornecer todo o suporte necessário ao funcionamento da atividade de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e da gestão de Políticas Judiciárias, desempenhado pelas unidades integrantes da estrutura orgânica do CNJ, tais como Plenário, Presidência, Corregedoria, Secretaria-Geral, Departamentos e Diretoria-Geral.

Garantia dos recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça, a partir do julgamento de processos disciplinares e administrativos. São elencadas nesta ação as despesas com: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo, prestação de serviços técnicos administrativos, realização de eventos, vigilância, recepção, secretariado e demais atividades-meio necessárias à manutenção do Órgão.

Manutenção e aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico -PJe, bem como das soluções de interoperabilidade voltadas para estimular a colaboração e a produção de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Fornecimento de insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados, realização de eventos e disseminação de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, promoção de concursos visando à produção científica, parcerias com organismos e instituições internacionais, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas.

Capacitação dos servidores do Poder Judiciário em temas estratégicos de forma a dar efetividade às políticas judiciárias propostas pelo CNJ e visando o aperfeiçoamento necessário ao cumprimento de suas atribuições, e demais atividades afins.

Produto: Processo apreciado

Un. Medida: unidade

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Produto: Ação de comunicação realizada

Un. Medida: unidade

20000 *Presidência da República*

20101 *Presidência da República*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15ST Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Realizar o aporte à acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE: custeio de diárias e passagens, realização de missões técnicas (Comitês Técnicos), emissão de documentação, tradução, realização de ações de comunicação e estudos técnicos e demais despesas relativas ao ingresso do País na OCDE.

Produto: Acesso concluída

Un. Medida: percentual

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Descrição

Atender despesas referentes às demandas da CEP e de sua Secretaria-Executiva, tais como reuniões de colegiado e participação em compromissos oficiais no Brasil e no exterior, em visitas técnicas e demais atividades previstas no Plano de Trabalho da CEP aprovado anualmente. Despesas com transporte, diárias e passagens, para conselheiros, servidores e colaboradores. Realização de seminários, eventos, cursos e capacitações. Produção e divulgação de material gráfico. Desenvolvimento e melhorias em sistemas gerenciais e de apoio a decisões.

Produto: Agente público orientado

Un. Medida: unidade

6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

Descrição

Apoio à Presidência da República no planejamento de formulação de políticas e estratégias de longo prazo; subsidiar a discussão das opções estratégicas do País; formular marcos referenciais de cunho estratégico; articular políticas e estratégias nacionais de longo prazo com órgãos do governo, os poderes públicos e as instituições da sociedade civil; cooperar na formulação, no planejamento, na execução e no acompanhamento de ações governamentais; promover a governança estratégica entre os órgãos de governo; propor mecanismos estratégicos de concertação técnica e política com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais; coordenar, supervisionar e fomentar projetos e programas necessários à preparação das ações estratégicas de governo; participar de órgãos colegiados, conselhos deliberativos, consultivos ou opinativos, câmaras e grupos de trabalho que tratem de políticas e estratégias nacionais de longo prazo; pronunciar-se sobre questões estratégicas encaminhadas pelo Presidente da República ou pelo Secretário-Geral da Presidência da República.

Produto: Política formulada

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2201 Brasil Moderniza

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado	
<u>Descrição</u> Apoyo à implantação da Transformação Digital no País, visando a modernização do Estado e aperfeiçoamento do ambiente de negócios, por meio de implantação de melhorias na prestação de serviços públicos e nas estruturas governamentais.	
<u>Produto:</u> Iniciativa apoiada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
2206	Política Nuclear
2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	
<u>Descrição</u> Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da Comissão e dos Comitês que compõem o SIPRON. Além da articulação, da coordenação, do acompanhamento e, das diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.	
<u>Produto:</u> Ação desenvolvida	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
4002	Segurança Institucional
15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	
<u>Descrição</u> Implantação de um sistema integrado que compreende aquisição de equipamentos com hardware, software, ferramentas de apoio e toda infraestrutura necessária para garantir a interoperabilidade de seus subsistemas, necessários ao seu funcionamento ininterrupto. Este sistema visa propiciar um maior controle no acesso de pessoas, veículos, de entrada e saída de materiais e saída de resíduos, segurança da informação, de comunicações e do acervo histórico e cultural da Presidência da República e Vice-Presidência da República, dentre outros.	
<u>Produto:</u> Sistema implantado	
<u>Un. Medida:</u> percentual	
219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	
<u>Descrição</u> Definição de protocolos padronizados de inserção e de acesso conjunto a dados produzidos pelas instituições participantes do PPIF, seguindo critérios de proteção da informação; ampliar e otimizar a operacionalização do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) com estados e municípios, incluindo a elaboração de proposta de protocolos de atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública nas fronteiras; delinear e propor protocolos de governança para a atuação integrada e conjunta dos órgãos federais, que possibilite a inclusão de estados e municípios; execução de instruções, treinamentos e exercícios, propiciados pelas instituições participantes do PPIF; cooperação logística mútua entres os participantes do PPIF.	
<u>Produto:</u> Programa implantado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Descrição

Realização de ações de coordenação e articulação com os demais órgãos da administração pública federal, estados e municípios para implementar a Política Nacional de Segurança da Informação para tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital, promover a sensibilização e a conscientização de segurança na sociedade e prepará-la para o mundo digital, estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para segurança cibernética, fortalecer a liderança brasileira nos fóruns globais relativos ao tema de segurança digital e aumentar a resiliência brasileira às ameaças cibernéticas.

Produto: Apoio realizado

Un. Medida: unidade

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respective Familiares, e Outras Autoridades

Descrição

Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, inclusive no que se refere ao Conselho de Defesa Nacional (CDN), à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) e ao Gabinete de Crises, quando constituído, por meio das ações de segurança pessoal e de instalações do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais e realização do apoio aos Escritórios de Representação da Segurança Presidencial.

Produto: Serviço mantido

Un. Medida: unidade

20118 *Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

4002 Segurança Institucional

2684 Ações de Inteligência

Descrição

A ação compreende atividades de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades finalísticas de Inteligência; a capacitação na área de Inteligência para servidores da ABIN e órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); o desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação e a gestão de pessoal e administrativa.

Produto: -

Un. Medida: -

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

2201 *Brasil Moderniza*

217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Descrição

Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil; acompanhamento da evolução tecnológica pela Certificação Digital, assegurando a seus usuários o estado da arte em segurança da informação. Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de certificação digital e carimbo do tempo no âmbito da ICP – Brasil; certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, o fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas nacionais e internacionais. Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo no âmbito público e privado, bem como estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP – Brasil ou voltadas à segurança da informação. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

Produto: Sistema disponibilizado

Un. Medida: unidade

20927 *Fundo de Imprensa Nacional*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal

2804 Publicações Oficiais

Descrição

Edição, divulgação e disponibilização dos atos e informações oficiais relativos à administração pública e de publicidade legal obrigatória de caráter institucional ou privado. Disponibilização de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para o acesso e pesquisa pela sociedade às informações oficiais diárias em tempo hábil, em qualquer região do país, inclusive aos bancos de dados e informações oficiais históricas. Ampliação e qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações.

Desenvolvimento de novas funcionalidades de acesso ao conteúdo digital do Diário Oficial da União.

Editoração eletrônica e prestação de serviços gráficos para atendimento da administração pública. Manutenção e modernização do parque gráfico mediante a execução dos serviços administrativos, logística, conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações prediais e demais serviços afetos à atividades finalísticas da Imprensa Nacional.

Coordenação e execução das atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional.

Treinamento de servidores e aplicação do Plano Anual de Capacitação.

Despesas de apoio, segurança e conservação de instalações e equipamentos. Apoio administrativo, diárias e passagens.

Produto: Acesso realizado

Un. Medida: unidade

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

Produto: -

Un. Medida: -

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

1031 Agropecuária Sustentável

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Descrição

CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL AOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARMADORES, COOPERATIVAS DE PESCA E INDÚSTRIAS PESQUEIRAS, OBJETIVANDO EQUIPARAR O PREÇO DO ÓLEO DIESEL DOMÉSTICO AO PRATICADO EM NÍVEL INTERNACIONAL, A FIM DE AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DA ATIVIDADE PESQUEIRA NACIONAL.

Produto: Óleo diesel subvencionado

Un. Medida: litro

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Descrição

Fornecimento de uma renda mínima ao agricultor por tempo determinado na forma de benefício social com elementos de seguro. De um lado o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que, cumpridas as condições normativas, fornece a garantia inicial para as adesões, além de cobrir insuficiências de recursos; e de outro, Estados, Municípios e agricultores, como contribuintes para a aquisição da garantia de renda mínima ao agricultor que esteja em situação de vulnerabilidade perante a estiagem ou excesso de chuvas.

Produto: Agricultor segurado

Un. Medida: unidade

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Descrição

Pagamento de subvenção econômica correspondente a uma parcela do prêmio do seguro rural, com a finalidade de reduzir os custos de aquisição e incentivar a contratação de seguro rural privado por parte do produtor rural.

Produto: Produtor beneficiado

Un. Medida: unidade

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Descrição

Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica como adensamento da rede de observação automática e de altitude existente; aquisição dos equipamentos e serviços relacionados, para fortalecimento da Vigilância Meteorológica Nacional e da capacidade de Previsão de Tempo e Clima.

Produto: Rede implantada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

FOMENTO À PRODUÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AQUÍCOLAS E UNIDADES DEMONSTRATIVAS, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS INCLUINDO A MELHORIA E O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO, RENOVAÇÃO DA FROTA ARTESANAL, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS AQUÍCOLAS E PESQUEIROS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS E DEMAIS FORMAS ASSOCIATIVAS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, INCENTIVO A FORMAS ALTERNATIVAS DE RENDA E AGREGAÇÃO DE VALOR AO PESCADO, APOIO A TRABALHOS VOLTADOS À AUTOGESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, E FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS.

Produto: Iniciativa de fomento implementada

Un. Medida: unidade

20Y1 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira

Descrição

Promover ações voltadas ao desenvolvimento e ordenamento da pesca nacional, tais como: subsídios técnicos científicos à elaboração das regras de acesso aos recursos pesqueiros; implantação, desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas na cadeia produtiva pesqueira; apoio a iniciativas sociais e econômicas da cadeia produtiva da pesca.

Produto: Unidade de cadeia produtiva mantida

Un. Medida: unidade

20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

Descrição

FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A ORIENTAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUÍCOLAS COM VISTAS À PROMOÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS. E AINDA, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DA AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO.

Produto: Iniciativa realizada

Un. Medida: unidade

20Z5 Desenvolvimento da Agroenergia

Descrição

Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, apoio à organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas, promoção ao aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética e cooperação internacional para a difusão da agroenergia.

Produto: Cadeia produtiva desenvolvida

Un. Medida: unidade

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Descrição

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

Produto: Evento/missão realizado(a)

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Descrição

Realização de estudos e publicação dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, com a análise e estratificação dos riscos aos quais estão sujeitas as diversas culturas e regiões do Brasil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de políticas públicas, bem como, à fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.

Produto: Produtor beneficiado

Un. Medida: unidade

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Descrição

Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins, inclusive em agricultura irrigada; estudos de Infraestrutura e Logística da Produção - INFRALOG; promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas e pecuárias; apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias sustentável da aquicultura; fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG e a outros signos distintivos; fomento à inovação no agronegócio, inclusive na agroindústria; fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação; fomento ao uso de boas práticas de manejo e conservação de solo e água; fomento à implementação de sistemas integrados de produção agropecuária; apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas; e apoio à formalização e comercialização da produção, com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacaú

Descrição

Desenvolver Estudos e Projetos de Pesquisa e gerar, adaptar e transferir tecnologias para o desenvolvimento sustentável da cacauicultura, com ênfase em sistemas agroflorestais, incluindo as medidas fitossanitárias preventivas para as pragas dos cultivos, a exemplo da Vassoura de Bruxa e a Monilíase do Cacaueiro. Assim como, desenvolver as iniciativas de difusão e transferência de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais, aos produtores e comunidades rurais, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), em articulação e parceria com as entidades afins regionais, visando gerar as condições necessárias para adoção de boas práticas de manejo voltadas para o aumento da produtividade, produção e alavancagem da renda e melhoria da qualidade de vida dos agricultores e famílias.

Produto: Produtor atendido

Un. Medida: unidade

210V Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais

Descrição

Promover, apoiar e fomentar as ações de estruturação dos Sistemas Produtivos dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos visando o fortalecimento das cadeias produtivas, geração de renda, superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida no meio rural. Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos, com vistas a melhoraria a capacidade produtiva. Promoção de sistemas de produção sustentáveis. Promoção e fomento à certificação diferenciada de produtos. Apoio à inclusão nos processos de agroindustrialização. Fomento a projetos de ciência e tecnologia, ensino e extensão para estruturação produtiva. Apoio, execução, monitoramento e fiscalização de projetos de fomento, infraestrutura e serviços de estruturação de produtiva. Monitoramento e fiscalização de contratos de gestão, repasses, convênios e outros instrumentos congêneres. Apoio ao desenvolvimento rural sustentável no semiárido brasileiro. Implantação e gestão de sistemas de cadastro e gerenciamento de informações dos agricultores, suas atividades e organizações produtivas. Promoção da inclusão produtiva sustentável.

Produto: Agricultor atendido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Descrição

MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E CUSTEIO OPERACIONAL DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS (TPP) DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ESCOAMENTO DE PESCADOS E DE MERCADORIAS CORRELATAS, DE MODO A PROPICIAR O AUMENTO DA QUALIDADE DO PESCADO DESEMBARCADO E O CONTROLE GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA, FACILITANDO O TRANSBORDO, O ESCOAMENTO E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, PARA PROMOÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PESCA E AQUICULTURA NACIONAIS, PROPICIANDO O AUMENTO DA OFERTA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS DO PESCADO ÀS POPULAÇÕES NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS TERMINAIS.

Produto: Terminal mantido

Un. Medida: unidade

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

Descrição

Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, por meio da implementação de programas e projetos como o desenvolvimento e transferência de novas tecnologias agropecuárias, a conservação, o melhoramento e o uso sustentável de recursos genéticos para a alimentação e agricultura, Programa Bioinsumos, projetos de fomento à geração de novas tecnologias, produtos e processos, estabelecimento do Foro de Inovação Agropecuária - FIA de forma a garantir a competitividade e a sustentabilidade da agropecuária brasileira.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Descrição

Fomento ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, por meio da implementação de programas e projetos de forma a garantir a produtividade, qualidade, diferenciação, rastreabilidade e segurança dos produtos agropecuários brasileiros como: Programa Mais Leite Saudável, Selo Arte, Produção Integrada Agropecuária, Boas Práticas Agropecuárias, Fomento ao Bem-Estar Animal; Programa Pecuária Sustentável; Projetos de Fomento à Agroindustrialização; Projetos de Equideocultura e Programas de Desenvolvimento Regional. Fiscalização e auditoria dos programas e projetos apoiados.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Descrição

Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

Produto: Boletim emitido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Descrição

Viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, educação formal e não formal no campo e capacitação, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados. Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais. Apoio à formação dos agricultores, jovens e mulheres. Apoio à estruturação dos órgãos e entidades públicos de assistência técnica e extensão rural e a Agência Nacional de Assistência Técnica - ANATER e sua viabilização junto aos Estados, Municípios e seus consórcios. Apoio a organização social dos Agricultores, cooperativas e arranjos e cadeias produtivas locais. Apoio ao desenvolvimento agrário e comunitário.

Produto: Produtor assistido

Un. Medida: unidade

21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

Descrição

Promover o acesso à terra a jovens, trabalhadores rurais e agricultores, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e fomento a infraestrutura produtiva, social e comunitária. Apoio à formação e capacitação dos agricultores, jovens e mulheres. Apoio à organização social dos Agricultores, cooperativas e arranjos e cadeias produtivas locais. Viabilização de crédito instalação aos beneficiários para o estabelecimento da propriedade e às primeiras iniciativas de desenvolvimento e estruturação da atividade produtiva. Gestão, operacionalização e monitoramento do programa de forma direta ou por meio de parcerias públicas ou privadas.

Produto: Família beneficiada

Un. Medida: unidade

21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

Descrição

Ampliar o acesso e a participação dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos nos arranjos e cadeias produtivas no âmbito da Bioeconomia, compreendendo extrativismo, agroextrativismo, sociobiodiversidade, bioinsumos, sistemas agrícolas tradicionais, energias renováveis, plantas medicinais e fitoterápicos, chás e azeites especiais, especiarias, condimentos e aromáticos Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a estruturação de cadeias e arranjos produtivos no âmbito da Bioeconomia. Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a valorização de comunidades rurais, seus produtos, serviços e processos relacionados à Bioeconomia. Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a inserção nas cadeias produtivas do biodiesel e demais energias renováveis. Promoção dos produtos, serviços e processos relacionados à Bioeconomia junto aos setores econômicos, visando novas oportunidades de negócios e renda. Capacitação dos agentes públicos, técnicos e beneficiários envolvidos nas cadeias e arranjos de estruturação produtiva, valorização de comunidades rurais produtos, serviços e processos e geração e utilização de energias renováveis no âmbito da Bioeconomia. Fomento a projetos de ciência e tecnologia, ensino e extensão para Bioeconomia. Apoio, execução, monitoramento e fiscalização de projetos de fomento, infraestrutura e serviços para a Bioeconomia

Produto: Produtor assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

Descrição

Estruturar, apoiar e fomentar as ações de comercialização da produção agropecuária dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos. Inserção dos beneficiários e suas organizações econômicas no mercado, por meio da articulação, compartilhamento e consolidação de informações de dados de mercado e cadeias produtivas entre instituições públicas e privadas. Promoção de produtos no mercado interno e externo. Promoção, fomento e execução de projetos de inserção de produtos nos mercados institucionais. Promoção da organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo com foco na inserção de seus produtos em mercados institucionais e mercados privados. Apoio aos agricultores familiares e suas organizações para o escoamento da produção. Estruturação de espaços de comercialização da produção. Promoção da agricultura familiar junto a outros setores econômicos, visando novas oportunidades de negócios e renda, em atividades agrícolas e não agrícolas, assim como promover e dar visibilidade aos produtos, como estratégia para sua valorização. Realização de intercâmbio nacional, internacional e integração regional para o desenvolvimento de temas e políticas públicas para o setor agropecuário, com a participação em eventos e feiras de promoções comerciais, negociações internacionais, bilaterais ou multilaterais. Aquisição de alimentos da agricultura familiar, visando a comercialização e formação de estoques. Apoio às ações de intercooperação, internacionalização e acesso a mercados. Apoio a iniciativas para o acesso a mercados, como Câmaras de Comercialização, rodadas de negócios.

Produto: Produtor atendido

Un. Medida: unidades por ano

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Descrição

Promoção da atividade agropecuária, de forma moderna, inovadora, competitiva e sustentável, dando suporte a:

- a) agricultura irrigada: promoção da ampliação da área irrigada e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis mediante ações de elaboração de planos e projetos, assistência técnica e a extensão rural, formação de recursos humanos, difusão de tecnologias de uso e manejo sustentável dos solos e dos recursos hídricos, apoio à pesquisa científica e tecnológica, de forma a contribuir para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro, para o abastecimento do mercado de alimentos, de fibras e de energia renovável.
- b) águas do agro: implementação de estudos e projetos que promovam a conservação de solo e água, de modo a garantir uma agropecuária produtiva, intensiva e mais eficiente, por meio do uso de sistemas produtivos que minimize a perda de solo e maximize a infiltração da água.
- c) prazosolos: realização de levantamentos de informações de solos, bem como proceder à sua interpretação e divulgação de forma estruturada por meio de um sistema nacional de informação sobre solos; e implementar inovações.
- d) agregação de valor nas cadeias produtivas agropecuárias: implementação de programas e projetos que promovam a produtividade, qualidade, diferenciação, rastreabilidade e segurança dos produtos agropecuários, sejam eles projetos de estruturação de cadeias para o uso de Indicação Geográfica e Marca Coletiva, projetos de fomento à agroindustrialização e projetos de valorização de produtos típicos, tradicionais e da sociobiodiversidade.
- e) agropecuária de baixa emissão de carbono: apoio e estímulo à difusão e à adoção de sistemas e práticas de produção integradas, sustentáveis e conservacionistas dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, madeira, matérias-primas, óleos e agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a consequente melhoria da produtividade, da renda e da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado pela Agropecuária de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC), bem como pelo plantio de Florestas Plantadas, envolvendo as culturas de heveicultura, dendê, oliveira, entre outras, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor, considerando seus benefícios sociais, econômicos e ambientais, tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e a paisagem rural.

Produto: Produtor beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

Descrição

Fortalecer o cooperativismo e o associativismo visando o desenvolvimento agropecuário, com a melhoria da organização e sustentabilidade dos arranjos e cadeias produtivas, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais. Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo – contemplando mulheres e jovens - para orientar na melhoria da eficiência econômica, e na qualidade de vida dos produtores rurais e na igualdade de oportunidades. Apoio e fomento de políticas públicas que consolidam a atuação do cooperativismo e do associativismo para o setor agropecuário, elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas e a inclusão produtiva. Apoio à geração de renda e de oportunidades de trabalho, mediante a profissionalização da gestão das cooperativas e associações. Apoio na estruturação e otimização do processo produtivo, da organização da infraestrutura e da base produtiva, agregação de valor da produção com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento, por meio da capacitação contínua, gerencial e tecnológica do quadro social e funcional das cooperativas e associações e suas entidades representativas. Apoio às ações de intercooperação, internacionalização e acesso a mercados. Formação e capacitação de gestores e associados. Promoção do cooperativismo e associativismo por meio da disponibilização de informações institucionais, institucionais, técnicas e didáticas ao público em geral, mediante publicações, participação em eventos. Apoio a capacitação e formação de técnicos e agentes de desenvolvimento ao cooperativismo e associativismo.

Produto: Empreendimento apoiado

Un. Medida: unidade

1040 Governança Fundiária

210T Promoção da Educação do Campo

Descrição

Viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER através da formação e capacitação de agentes de ATER e de agricultores, e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à agropecuária bem como a formação e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização, com oferta de cursos de nível médio, superior, pós-graduação e treinamento de qualificação técnica, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, inclusive nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para apoio à melhoria de infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento rural e sustentável dos assentamentos, bem como promover a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares e médios produtores, assentados da Reforma Agrária e seus empreendimentos.

Produto: Pessoa capacitada

Un. Medida: unidade

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Descrição

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei nº 11.952/2009, Lei 8.629/1993 ou Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, além de possuidores a qualquer título e dependentes da regularização fundiária. Custeio das ações administrativas de regularização da estrutura fundiária das ocupações em terras públicas federais rurais que atendam os critérios da lei 11.952 de 2009 e legislação correlata. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica no campo e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável; serviços administrativos ou de apoio; manutenção de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio"; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. Apoio à regularização fundiária indireta, realizada pelos Estados para viabilizar a regularização das ocupações rurais em terras públicas estaduais. Promoção da discriminação e arrecadação de terras públicas devolutas, para fins de regularização fundiária e reforma agrária. Transferências de áreas federais para estados, municípios e demais entes e órgãos da administração pública. Promover os meios necessários à regularização fundiária de imóveis rurais, no tocante às ocupações em áreas particulares de interesse público. Regularização e titulação de Projetos de Reforma Agrária. Custeio, manutenção e desenvolvimento de sistemas eletrônicos digitais de uso nacional. Georreferenciamento e Certificação de imóveis rurais. Auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas. Auditoria e gestão das ações de certificação de imóveis rurais

Produto: Título emitido

Un. Medida: unidade

2202 Defesa Agropecuária

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Descrição

A Ação visa a promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Além disso, objetiva-se a promoção da sanidade e qualidade dos alimentos e bebidas com a finalidade de reduzir resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a não afetar a saúde dos consumidores. Para isso, realiza-se a inspeção, vigilância, controle e comercialização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados; padronização, classificação e inspeção de produtos vegetais, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal; prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais aquáticos; realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos; e a modernização do gerenciamento da Rede Nacional de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária.

Produto: Atividade realizada

Un. Medida: unidade

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Descrição

Realização da vigilância agropecuária internacional mediante a fiscalização e controle do trânsito e do comércio internacional regular e irregular, de produtos de interesse agropecuário, objetivando impedir a entrada e a disseminação de pragas e doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária nacional e às garantias e padrões estabelecidos, atender exigências estabelecidas em acordos internacionais para exportações de produtos de interesse agropecuário, bem como garantir a sanidade, qualidade e inocuidade dos produtos e insumos agropecuários importados e exportados; Modernização e fortalecimento da Vigilância Agropecuária Internacional.

Produto: Fiscalização realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Descrição

Implementação de um conjunto de medidas que contribuirão para o fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, contemplando: a ampliação da capacidade técnica e operacional da Instância Central e Superior do SUASA, bem como dos Órgãos Estaduais de Defesa Agropecuária, contemplando a disponibilização de recursos para apoiar a estruturação de seus escritórios centrais, regionais e locais nas 27 Unidades da Federação; a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA, com informações de interesse para defesa agropecuária; a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, usando ferramentas tecnológicas, de inteligência e análises de risco; o estímulo e apoio às adesões aos Sistemas Brasileiro de Inspeção de produtos e insumos agropecuários, contribuindo para maior integração de seus participantes, modernização da gestão e melhoria da eficácia dos serviços prestados; a melhoria da capacidade técnica e analítica de todas as instâncias e sistemas do SUASA, com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo, bem como dos participantes da iniciativa privada; a melhoria da gestão do estoque regulatório e dos processos de produção normativa da defesa agropecuária no âmbito federal; a implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países; a implementação e operacionalização de rede nacional de colaboradores técnico-científica em defesa agropecuária, visando fortalecer o suporte às ações de defesa agropecuária; desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco, em conjunto com instituições com expertise no assunto, e realizados com base em metodologias reconhecidas internacionalmente; o desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária na área do Lanagro-MG, institucionalizando e operacionalizando um modelo de colaboração e integração de entidades interessadas em Rede Nacional de Entidades Colaboradoras; a melhoria da eficiência dos serviços e da gestão da Defesa Agropecuária; e o apoio às atividades de suporte prioritário às Ações finalísticas.

Produto: Unidade atendida

Un. Medida: unidade

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Descrição

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e de base agroecológica, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.

Produto: Unidade controlada

Un. Medida: unidade

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Descrição

Conservação de ativos ambientais e apoio à reversão do atual estágio de degradação dos ecossistemas e, promoção e difusão dos sistemas produtivos agropecuário-sustentáveis por meio da formulação de estratégias, planos, projetos, diagnósticos, mapeamentos, campanhas e ferramentas de planejamento, gestão e monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais na atividade agropecuária com o apoio à disseminação de tecnologias e práticas agroambientais e de conversão de sistemas produtivos, via adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, e que envolva a participação de todos os setores envolvidos tanto públicos como da sociedade civil em colegiados. A produção agropecuária brasileira ocupa parte significativa do território nacional, e envolve uma grande variabilidade de territórios com características ecossistêmicas e socioeconômicas distintas e, onde a ocupação desordenada dos territórios e a adoção de práticas agropecuárias não adequadas às especificidades, e muitas vezes em desacordo com os normativos ambientais, levam à degradação do solo, à poluição da água, à perda de biodiversidade e baixa produtividade dos empreendimentos. Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais sustentáveis também por intermédio da criação de espaços de diálogo intergovernamental com governos e sociedade civil e por meio de mecanismos de cooperação federativa.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
8425 Apoio ao Projeto Rondon	
<u>Descrição</u> Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades menos assistidas, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais e de infraestrutura locais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras. Atua no fortalecimento da Soberania Nacional, tendo como escopo a atuação em duas vertentes: a formação do jovem universitário como cidadão e o desenvolvimento sustentável nas comunidades menos assistidas.	
<u>Produto:</u> Universitário capacitado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Descrição

Promoção do uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento para concessões florestais. Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção florestal. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Monitoramento e fiscalização das atividades florestais e de obrigações contratuais relacionadas, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais, conforme a Lei 11.284 e Decreto 6063. Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.

Produto: Área ampliada

Un. Medida: hectare

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Descrição

Gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país. Desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em espécies florestais e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

Produto: Informação disponibilizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

22201	<i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>
0032	<i>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</i>

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

1031 Agropecuária Sustentável

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Descrição

Viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, educação formal e não formal no campo e capacitação, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados. Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais. Apoio à formação dos agricultores, jovens e mulheres. Apoio a estruturação dos órgãos e entidades públicos de assistência técnica e extensão rural e a Agência Nacional de Assistência Técnica - ANATER e sua viabilização junto aos Estados, Municípios e seus consórcios. Apoio a organização social dos Agricultores, cooperativas e arranjos e cadeias produtivas locais. Apoio ao desenvolvimento agrário e comunitário.

Produto: Produtor assistido

Un. Medida: unidade

1040 Governança Fundiária

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Descrição

Promoção do monitoramento das tensões sociais e dos conflitos agrários; promoção da mediação nos conflitos agrários e prevenção de tensões sociais mediante a percepção das demandas agrárias, a articulação com diferentes esferas governamentais e não-governamentais, a participar de audiências judiciais manifestando possibilidade de solução para conflito possessório, contribuindo para evitar ou reduzir a violência no campo; promoção da capacitação e aperfeiçoamento para intervenção qualificada dos profissionais integrantes das Câmaras Agrárias.

Produto: Audiência realizada

Un. Medida: unidade

210T Promoção da Educação do Campo

Descrição

Viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER através da formação e capacitação de agentes de ATER e de agricultores, e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à agropecuária bem como a formação e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização, com oferta de cursos de nível médio, superior, pós-graduação e treinamento de qualificação técnica, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, inclusive nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para apoio à melhoria de infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento rural e sustentável dos assentamentos, bem como promover a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares e médios produtores, assentados da Reforma Agrária e seus empreendimentos.

Produto: Pessoa capacitada

Un. Medida: unidade

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, certificação de georreferenciamento, auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

Produto: Imóvel com geocadastro

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Descrição

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de portaria de reconhecimento do território quilombola, decretação do território como de Interesse Social, avaliação e indenização das terras dos ocupantes não-quilombolas, desinstituição dos ocupantes não-quilombolas (com reassentamento desses quando forem público da reforma agrária) e Titulação

Produto: Área reconhecida

Un. Medida: hectare

211A Consolidação de Assentamentos Rurais

Descrição

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento e territórios quilombolas a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas e quilombolas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o seu desenvolvimento sustentável.

Produto: Projeto consolidado

Un. Medida: unidade

211B Aquisição de Terras

Descrição

Pagamento de valores referentes à aquisição obtenção de imóveis rurais, decorrentes de desapropriação, de adjudicação pela Fazenda Pública ou aquisição direta, e indenização de benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta, vistoria de imóveis rurais, identificação, cadastramento, seleção, legitimação, homologação e acompanhamento das famílias beneficiárias da reforma agrária.

Produto: Área obtida

Un. Medida: hectare

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Descrição

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei nº 11.952/2009, Lei 8.629/1993 ou Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, além de possuidores a qualquer título e dependentes da regularização fundiária. Custeio das ações administrativas de regularização da estrutura fundiária das ocupações em terras públicas federais rurais que atendam os critérios da lei 11.952 de 2009 e legislação correlata. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica no campo e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável; serviços administrativos ou de apoio; manutenção de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio"; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. Apoio à regularização fundiária indireta, realizada pelos Estados para viabilizar a regularização das ocupações rurais em terras públicas estaduais. Promoção da discriminação e arrecadação de terras públicas devolutas, para fins de regularização fundiária e reforma agrária. Transferências de áreas federais para estados, municípios e demais entes e órgãos da administração pública. Promover os meios necessários à regularização fundiária de imóveis rurais, no tocante às ocupações em áreas particulares de interesse público. Regularização e titulação de Projetos de Reforma Agrária. Custeio, manutenção e desenvolvimento de sistemas eletrônicos digitais de uso nacional. Georreferenciamento e Certificação de imóveis rurais. Auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas. Auditoria e gestão das ações de certificação de imóveis rurais

Produto: Título emitido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural

Descrição

Captação, análise e crítica dos dados dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate ao trabalho análogo ao de escravo e à grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a atualização cadastral de imóveis rurais; a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o Incra e os Serviços Registrares; fiscalização da aquisição de imóveis rurais por pessoa estrangeira, física ou jurídica, visando o controle em âmbito nacional, em conformidade com os limites e percentuais estabelecidos na legislação vigente; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro – UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão, Manutenção de sistemas eletrônicos e Gestão compartilhada entre INCRA e Receita Federal do Brasil – RFB do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR

Produto: Imóvel gerenciado

Un. Medida: unidade

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

2203 *Pesquisa e Inovação Agropecuária*

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Descrição

Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Produto: Pesquisa desenvolvida

Un. Medida: unidade

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Descrição

Manutenção e modernização continuada da infraestrutura física das Unidades da Embrapa, oferecendo condições para que a empresa execute, de maneira competitiva, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a garantir a competitividade e o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.

Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada

Un. Medida: unidade

8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

Descrição

Articulação, negociação e transferência de soluções tecnológicas para o setor agropecuário por meio da gestão de ativos, estruturação de parcerias, planejamento e posicionamento de mercado para a inserção dos ativos nas cadeias produtivas e fortalecimentos das ações de relacionamento com o público de interesse e a sociedade.

Produto: Ação implementada

Un. Medida: unidade

22211 *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Descrição

Pagamento de passivos atuariais de empresas estatais dependentes, reconhecidos por meio de acordo, observando-se os requisitos da Lei nº 9.469, de 1997.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

1031 Agropecuária Sustentável

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal - AGF na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes de produtos do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

Produto: Produto adquirido

Un. Medida: tonelada

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

1031 Agropecuária Sustentável

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Descrição

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, capacitação e treinamento dos agentes do agronegócio café, ações promocionais dos Cafés do Brasil no país e no exterior, bem como adequada guarda e manutenção de estoques desse produto, entre outras despesas amparadas pela legislação do Funcafé.

Produto: Produtor beneficiado

Un. Medida: unidade

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Descrição

Construção das escadas para saída de emergência; Modernização do sistema de telefonia; execução de projeto elétrico; readequação do sistema elétrico; aquisição e modernização dos elementos de segurança; aquisição de pisos, persianas, forros e vidros para reforma da infraestrutura; Modernização dos sistemas de ar condicionado; realocação de espaços. Nas Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Produto: Área construída/ampliada/reformada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI

Descrição

Provisão de condições de funcionamento dos órgãos colegiados vinculados ao MCTIC com ênfase nas áreas de ciência e tecnologia, biossegurança para organismos geneticamente modificados e experimentação animal, quais sejam CCT, CTNBio e Conceia respectivamente.

Produto: Reunião realizada

Un. Medida: unidade

4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Descrição

Desenvolvimento de ações para a formulação de políticas, planos, estudos, estratégias, supervisão, monitoramento, avaliação, capacitação de atores externos e parceiros, levantamentos e análise de indicadores, integrando sistemas municipais, estaduais e federais voltados à ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

Produto: Ação apoiada

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

Descrição

Quitação de débitos decorrentes do processo de extinção e inventariança, que envolvem o pagamento das obrigações trabalhistas, dívidas fiscais, credores, sentenças judiciais e outros débitos, em função da extinção de entidades vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Produto: -

Un. Medida: -

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC <u>Descrição</u> Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações à condição de Membro Institucional da Academia. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI <u>Descrição</u> Pagamento de auxílio institucional anual a fim de permitir à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) o alcance de seu objetivo estatutário, em prol da participação permanente das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no contexto da política nacional de desenvolvimento. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC <u>Descrição</u> Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX <u>Descrição</u> Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica <u>Descrição</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica <u>Descrição</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
0999	Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

1058 Mudança do Clima

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Descrição

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio do MMA.

Produção de mapas de áreas de desmatamento e de áreas de vegetação em estágios de regeneração para os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal e metodologia para estender estes produtos para os biomas Mata Atlântica e Campos Sulinos para apoiar ações de controle de desmatamento ilegal e a produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal para fins de cumprimento de compromissos do País em acordos multilaterais.

Monitoramento do impacto do fogo na vegetação para apoiar atividades de sua gestão e controle no contexto da preservação ambiental e da redução de emissões atmosféricas decorrentes, destacando-se: detecção de focos, avaliação e previsão de risco de fogo, estimativas regionais da área queimada e da severidade da queima, e disseminação efetiva das informações aos usuários.

Produto: Boletim divulgado

Un. Medida: unidade

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Descrição

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio a realização de estudos e a implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento à pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, tais como: impactos da variabilidade climática no Brasil, seus efeitos, riscos e vulnerabilidades dos sistemas naturais, econômicos e sociais às mudanças climáticas; identificação de opções de adaptação que aumentem a resiliência dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais e regionais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

Descrição

Apoio as atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de meteorologia, oceanografia, estudos climáticos e do sistema terrestre; manutenção, aprimoramento e modernização da infraestrutura de supercomputação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC garantindo a operacionalidade ininterrupta para fornecimento de produtos e serviços, disponibilizando previsões numéricas de tempo e clima sazonal operacionais e intempestivas.

Produto: Infraestrutura operacional mantida

Un. Medida: unidade

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Construção da nova Fonte de Luz Síncrotron - SIRIUS, projetada para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. O Síncrotron brasileiro inaugura, juntamente com o sueco, MAX-IV, a chamada 4a geração de fontes de luz síncrotron. Sirius será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga eletron-volts) e poderá comportar até 40 linhas de luz. Sirius viabilizará a realização de experimentos na fronteira da ciência, hoje impossíveis de serem realizados no País. Esse grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos, é utilizado em pesquisas de todos os tipos de materiais: de metais a semicondutores, de proteínas ao petróleo, de gases a sólidos e líquidos. Trata-se da ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais.

Produto: Unidade implantada

Un. Medida: percentual de execução física

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Expansão e modernização das instalações físicas e laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, no contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integram o SisNANO tem prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

Produto: Instalação ampliada

Un. Medida: percentual de execução

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Descrição

Construção das instalações físicas da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, no Campus de sua Sede, em terreno próprio com 100 hectares e no Campus da Estação Experimental, em terreno próprio com 642,05 hectares, adequando-as para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, atendendo a todo o Semiárido Brasileiro.

Produto: Infraestrutura implantada

Un. Medida: percentual de execução física

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Descrição

Construção e ampliação dos prédios relacionados à pesquisa e outras unidades, da rede de informática, da rede elétrica e aquisição de novos equipamentos, grupos geradores e sistemas de gases.

Produto: Infraestrutura modernizada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Fomento à pesquisa e desenvolvimento científico para o avanço e ampliação do estoque de conhecimento na fronteira do campo das ciências, propiciando a geração de dados e informações para o enfrentamento de questões em nível regional, nacional e internacional. Colabora, por meio do fomento, para o fortalecimento, a ampliação da capacidade científica nacional instalada e para o reconhecimento e inserção brasileira como parceiro em nível internacional em redes e programas cooperados. Portanto a ação de apoio a projetos de P&D em todas as áreas do conhecimento, regiões do País, estimula trabalhos de forma autônoma, trabalhos em redes/programas de pesquisa cooperados, além de intercâmbios científicos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Descrição

Apoio à expansão e fortalecimento da capacidade de desenvolvimento da pesquisa científica, modernização da infraestrutura física e laboratorial, da capacitação de recursos humanos em ciência e da popularização das ciências pelas Unidades de Pesquisa do MCTIC. Apoio à prospecção e ao desenvolvimento de novas linhas de pesquisa, a programas, projetos e ações integradas de caráter científico; contratação de estudos; promoção e divulgação de informações e apoio a eventos de científicos e de divulgação de conhecimentos, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade. Apoio à difusão e à gestão integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica, reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos e livros presentes nas bibliotecas das unidades vinculadas, disponibilização do acesso aos acervos técnico-científico contínuo e universal. Atendimento às necessidades específicas de cada UP, bem como o aperfeiçoamento de sistemas de métricas e captura de informações para geração de relatórios gerenciais referentes aos indicadores do TCG – Termo de Compromisso de Gestão.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

215L Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Descrição

Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas, visando à articulação, implementação e gerenciamento de políticas e programas de pesquisa e desenvolvimento científico no País, de atração de novos talentos e de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Produto: Cooperação internacional realizada

Un. Medida: unidade

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Descrição

Fomento a projetos e iniciativas de eventos que se destinem a promoção da educação, divulgação, popularização e difusão da ciência e do conhecimento: congressos, encontros, reuniões, workshop, fóruns, palestras, seminários, debates, exposições fixas e itinerantes, cursos, oficinas, concursos científicos; festivais e teatro científico; atividades integradas de ciência, cultura e arte; produção de mídias digitais para divulgação científica; produtos contemporâneos de comunicação pública em ciência; implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais; projetos museológicos e museógrafos, planetário, acervos, bibliotecas e conteúdos educativos. Apoio a participação de pesquisadores em eventos científicos nacionais e internacionais. Ou seja, contribuir para a aproximação da Ciência e conhecimento da sociedade.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

Descrição

Apoio a projetos, programas, atividades de extensão tecnológica e eventos que contribuam para a implementação do programa (PPA) “tecnologias aplicadas, inovação e desenvolvimento sustentável” de forma a disseminar e transferir novos conhecimentos, gerar riqueza e promover a qualidade de vida e o bem estar dos brasileiros, alinhados com as políticas públicas de inovação e desenvolvimento sustentável, impulsionando as seguintes áreas estratégicas: energias renováveis e eficiência energética, smart cities, saneamento (tecnologias aplicadas à economia circular para resíduos sólidos urbanos e agropastoris, tratamento de esgoto, recuperação de metais nobres e terras raras de resíduos eletroeletrônicos), gestão dos recursos hídricos (tecnologias aplicadas para o reuso de águas pluviais e indústrias, dessalinização, armazenamento e redução do desperdício da água nos sistemas urbanos de distribuição e de irrigação), tecnologia social (disseminação e reaplicação de tecnologias sociais que contribuam para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS – agenda 2030 , tecnologia assistiva (em atendimento à lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência e ao estatuto do idoso), tecnologias aplicadas à saúde (telemedicina, sistemas de gestão de espaços de saúde, equipamentos/produtos hospitalares), tecnologias aplicadas à educação (tecnologias de gestão, robótica, espaço maker, metodologias inovadoras de ensino/ tecnologias educacionais que promovam à acessibilidade em todas as modalidades)

Produto: Tecnologia disseminada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V6 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Descrição

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal e do uso de instrumentos de financiamento para inovação; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops, exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional. Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC); promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitais criativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração e capacitação de recursos humanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 – Lei de Informática. Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação. Apoio à formulação e à implementação da Estratégia Digital Brasileira; mobilização e coordenação de atores dos setores públicos, privados e da sociedade civil relacionados à agenda digital; participação em fóruns e espaços de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT) e da tecnologia de comunicação avançada

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

21AC Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

Descrição

Cooperação entre instituições de pesquisa e empresas no âmbito de instrumentos de fomento tais como: encomendas tecnológicas, desafios tecnológicos e outros mecanismos de promoção de adaptações de tecnologias inovadoras para uso produtivo por empresas brasileiras de base tecnológica. Os frutos de tais inovações serão ampliados, nos casos em que respondem a demandas governamentais. O aumento da produtividade, do dinamismo exportador em setores caracterizados por demanda elástica, os altos salários pagos, além da geração de economias de escopo para setores produtivos de ponta são alguns dos benefícios gerados pela ação.

Produto: Tecnologia desenvolvida/aplicada

Un. Medida: unidade

21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Descrição

Expansão e fortalecimento da capacidade da realização de pesquisas tecnológicas, aplicadas e de inovação nas unidades de pesquisa. A participação em ações integradas, colaborativas, em redes ou atendimento de demandas específicas em temas, setores, programas, cooperações e ações de caráter relacionados a processos de desenvolvimento tecnológicos, aplicados, de inovação e na transferência de tecnologia, no desenvolvimento de produtos e processos, de bens e de serviços e na difusão de conhecimentos tecnológicos. Apoio aos esforços relacionados à consolidação dos Núcleos de Inovação Tecnológicos (NITs).

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2495 Controle de Bens Sensíveis

Descrição

Controle das exportações de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens nas áreas nuclear, química, biológica e de mísseis de que trata a Lei nº 9.112, de 1995, bem como das importações na área química, de que trata a Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), de acordo com a Portaria MCTI nº 436, de 2012.; acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) no Brasil; acompanhamento da evolução e da implementação, em nível nacional, dos Acordos, Regimes, Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é parte, que regulam as transferências de bens sensíveis e seus reflexos nas indústrias que atuam e operam nas áreas nuclear, química, de mísseis e biológica. Assegurar o efetivo cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais do País, bem como os interesses da política externa brasileira, no que diz respeito ao desarmamento e à não proliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM).

Apoiar e contribuir para os projetos e programas dos Organismos e Instrumentos Internacionais de Desarmamento e Não Proliferação (OPAQ, NSG, CPAB e MTCR) dos quais o Brasil é Parte, que sejam de interesse do Estado brasileiro e que apresentem potencial para a capacitação de especialistas e o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos que tragam benefícios à indústria, aos órgãos e instituições (civis e militares), à academia e à sociedade do Brasil.

Produto: Controle realizado

Un. Medida: percentual

2218 *Gestão de Riscos e Desastres*

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.

Produto: Área de risco monitorada

Un. Medida: unidade

6013 *Oceanos, Zona Costeira e Antártica*

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, boias e plataformas de coleta de dados, com vistas ao aumento do conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumento do conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
216V Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais	
<u>Descrição</u> Manutenção e apoio à infraestrutura para a pesquisa científica marinha e campanhas oceanográficas, por meio dos Laboratórios Nacionais Embarcados, constituídos de navios de pesquisa, com destaque para o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira e o Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul, dotando o Brasil com plataformas de coleta de dados oceanográficos que permita embarcar pesquisadores, professores e alunos de forma sistemática e contínua, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e formação de recursos humanos no ambiente marinho, além de implantar ações, programas e estudos com vistas ao desenvolvimento das Ciências do Mar.	
<u>Produto:</u> Cruzeiro de pesquisa realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Concessão de bolsas de pesquisa visando a qualificação de recursos humanos desde o início da cadeia de ensino - estimulando a iniciação científica - até a formação e consolidação de pesquisadores, com capacidade para promover o desenvolvimento científico nacional e o avanço da ciência. As bolsas são associadas a projetos de pesquisa que promovem o desenvolvimento científico, a inserção dos bolsistas em instituições de relevância nacional e internacional, bem como contribuem para o avanço das fronteiras do conhecimento.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Fomento à pesquisa e desenvolvimento científico para o avanço e ampliação do estoque de conhecimento na fronteira do campo das ciências, propiciando a geração de dados e informações para o enfrentamento de questões em nível regional, nacional e internacional. Colabora, por meio do fomento, para o fortalecimento, a ampliação da capacidade científica nacional instalada e para o reconhecimento e inserção brasileira como parceiro em nível internacional em redes e programas cooperados. Portanto a ação de apoio a projetos de P&D em todas as áreas do conhecimento, regiões do País, estimula trabalhos de forma autônoma, trabalhos em redes/programas de pesquisa cooperados, além de intercâmbios científicos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Produto: Cooperação internacional realizada

Un. Medida: unidade

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Descrição

Fomento a projetos e iniciativas de eventos que se destinem a promoção da educação, divulgação, popularização e difusão da ciência e do conhecimento: congressos, encontros, reuniões, workshop, fóruns, palestras, seminários, debates, exposições fixas e itinerantes, cursos, oficinas, concursos científicos; festivais e teatro científico; atividades integradas de ciência, cultura e arte; produção de mídias digitais para divulgação científica; produtos contemporâneos de comunicação pública em ciência; implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais; projetos museológicos e museógrafos, planetário, acervos, bibliotecas e conteúdos educativos. Apoio a participação de pesquisadores em eventos científicos nacionais e internacionais. Ou seja, contribuir para a aproximação da Ciência e conhecimento da sociedade.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Descrição

Concessão de bolsas dentro da dinâmica exigida por projetos e demandas de pesquisa tecnológicos, de empreendedorismo, inovadores, e atividades afins em projetos de cunho total ou parcial com estas características, dentro de periodicidade específica e desenvolvidos por cooperação entre os institutos de ciência e tecnologia (ICTs) e a iniciativa privada, setor produtivo, a partir de demandas ou questões temáticas, problemas e objetivos específicos. Estas bolsas, além de contribuir para o desenvolvimento produtivo e inovação, buscam estimular a vocação e a empregabilidade de pesquisadores em setores das tecnologias aplicadas e da inovação tecnológica nas empresas ou setores, aspecto destacado no marco legal da C,T&I e apontado como um dos desafios para o aumento do desenvolvimento econômico e social, da superação dos obstáculos para o aumento do desenvolvimento interno e da produtividade e completividade do país. Outro aspecto relevante destas concessões é a contrapartida de investimento do parceiro que se beneficiará do desenvolvimento do projeto.

O CNPq possui modalidades de bolsas distintas em termos de valores, formas de seleção e exigências, destinadas a pequenas, médias e grandes empresas. As modalidades de bolsas visam também despertar competências ligadas à inovação e ao empreendedorismo desde o ensino médio, passando pela graduação, até a manutenção do pesquisador nas atividades cooperadas, ou seja, o tipo de bolsa é determinado pela definição das ações específicas, que podem exigir um misto de modalidades de bolsas com níveis de formação diferentes, experiências adequadas às necessidades, às áreas do conhecimento necessárias ao desenvolvimento de novas tecnologias, inovação e ao desenvolvimento sustentável

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Produto: Cooperação internacional realizada

Un. Medida: unidade

2206 Política Nuclear

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
<u>Descrição</u> Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.	
<u>Produto:</u> Empreendimento implantado	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN
<u>Descrição</u> Implantação de um repositório de rejeitos de baixo e médio nível que visa a armazenagem de rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil e também das atividades da indústria, medicina e pesquisa, que serão tratados e embalados de acordo com as normas de segurança, sendo que após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos rejeitos ali armazenados até os níveis de liberação irrestrita aceita pelas normas da CNEN.	
<u>Produto:</u> Empreendimento implantado	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear
<u>Descrição</u> Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear na CNEN mediante construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio, bem como implantação de toda a infraestrutura necessária para sua utilização. A área estimada para os prédios é de 7.300 m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2). O LFN utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias no campus do Reator Multipropósito Brasileiro, em Iperó, SP.	
<u>Produto:</u> Empreendimento implantado	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Descrição

Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos; inspeções; auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas: Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares; verificação física independente dos inventários de materiais nucleares existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, por meio de inspeções e auditorias; assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas. Garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento às normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil; garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas; coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional; análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física; interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis. Representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a segurança, controle, proteção física e regulação do setor nuclear no país.

Produto: Instalação controlada

Un. Medida: unidade

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Descrição

Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas, no âmbito da DPD/CNEN, que são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas cheguem à sociedade de forma segura.

Produto: Publicação indexada

Un. Medida: unidade

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Descrição

Oferta de um portfólio de produtos e serviços tecnológicos nas áreas de radioproteção, dosimetria, metrologia das radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios diversos, com aplicação nos mais diversos segmentos do setor produtivo: nuclear, saúde, mineral, siderúrgico, elétrico, petróleo e gás, etc. Adicionalmente, disponibiliza criações intelectuais, desenvolvidas no âmbito de suas unidades, a serem licenciadas para o setor produtivo. O Objetivo da ação é suprir a demanda nacional não atendida por empresas privadas de produtos e serviços na área nuclear, contribuindo para o desenvolvimento do país nesta área.

Produto: Serviço prestado

Un. Medida: unidade

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

Descrição

Receber e armazenar rejeitos radioativos oriundos de instalações radiológicas que operam no país, nos termos da legislação vigente e, desenvolver atividades de dosimetria e metrologia voltadas para a proteção radiológica dos indivíduos envolvidos com os usos das radiações ionizantes.

Produto: Rejeito armazenado

Un. Medida: terabecquerel

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	
<u>Descrição</u> Aquisição de radioisótopos, por meio da produção em reator de pesquisa ou cíclotron e pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN e fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País.	
<u>Produto:</u> Radiofármaco produzido	
<u>Un. Medida:</u> milicurie	
2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear	
<u>Descrição</u> Promoção da formação de pessoal especializado para o atendimento das necessidades do Setor Nuclear. A formação técnica especializada para o setor nuclear brasileiro engloba os cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado, oferecidos pelas unidades técnico-científicas da DPD/CNEN e um programa de concessão de bolsas de mestrado e doutorado oferecidas através de edital público.	
<u>Produto:</u> Profissional formado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
24205	Agência Espacial Brasileira
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2207 Programa Especial Brasileiro

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Descrição

Implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações.

Produto: Contrato gerido

Un. Medida: unidade

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

Descrição

Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

Produto: Plano gerido

Un. Medida: percentual

21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

Descrição

Promoção do desenvolvimento de sistemas espaciais no país, como os de novas plataformas e veículos lançadores, fomentando uma cadeia de valores e fornecedores nacionais para o setor espacial, ou seja, empregando ao máximo a indústria nacional de forma a desenvolver e manter competências no setor, focando em missões espaciais de interesse da sociedade.

Produto: Plano gerido

Un. Medida: percentual

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
21AH Governança e Regulação de Atividades Espaciais	
<u>Descrição</u> Apio as ações de governança, estudos estratégicos, regulação, implantação e operação do sistema de normalização e regulamentação para o setor espacial, por intermédio da produção de estudos, normas e regulamentos, programas tecnológicos e ações de capacitação de recursos humanos para a área espacial. O caráter multidisciplinar do setor espacial e sua transversalidade com diferentes áreas estratégicas do Estado, bem como a crescente participação do setor privado, exigem a articulação mais ampla, com diferentes instituições e políticas públicas. A execução atual do programa espacial se dá pela atuação organizada no Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), que tem a Agência Espacial Brasileira (AEB) como órgão de coordenação central.	
<u>Produto:</u> Ação realizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento, atualização e manutenção das aplicações e infraestruturas espaciais para o atendimento de demandas qualificadas do Estado e da sociedade, especialmente para observação do território, meteorologia e aplicações científicas, tais como laboratórios e centros de lançamento, incluindo as infraestruturas necessárias à exploração dos dados das missões. Nesse contexto, destaque-se a viabilização do Centro de Lançamento de Alcântara como porta de acesso brasileiro ao espaço. A autonomia do país no setor espacial passa pela existência da infraestrutura necessária para lançar satélites brasileiros por veículos brasileiros a partir do território nacional.	
<u>Produto:</u> Plano gerido	
<u>Un. Medida:</u> percentual	
7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	
<u>Descrição</u> CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA INFRAESTRUTURA GERAL DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - CLA E DO CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO - CLBI PARA APOIO AOS LANÇAMENTOS PREVISTOS NO PNAE, BEM COMO AOS SÍTIOS DE LANÇAMENTOS COMERCIAIS, INCLUINDO TAMBÉM, MEDIDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS COMPENSATÓRIAS, ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; E IMPLANTAÇÃO UM CENTRO ESPACIAL, COM UMA CONCEPÇÃO CIVIL, PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANÇAMENTO EM BASES COMERCIAIS E QUE POSSIBILITE UMA CONVIVÊNCIA INTEGRADA DAS ATIVIDADES DO CENTRO COM AS DAS COMUNIDADES LOCAIS, EVITANDO A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTOS DE NOVOS CONTINGENTES DE FAMÍLIAS RESIDENTES NA REGIÃO.	
<u>Produto:</u> Plano gerido	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução	
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	
<u>Descrição</u> Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento e manufatura de produtos e aplicações em semicondutores; manutenção das instalações da fábrica e a operação da linha de produção; identificação e atendimento de demandas de mercado, promovendo o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação específica; fornecimento de soluções em microeletrônica, incorporando em seus produtos componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção e atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio à formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais promovendo o aperfeiçoamento da cadeia produtiva.	
<u>Produto:</u> Componente produzido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento
2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	
<u>Descrição</u> Financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T, visando promover a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.	
<u>Produto:</u> Projeto apoiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	
<u>Descrição</u> Financiamento de estudos e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento em diversas áreas de conhecimento através de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e de ensino, envolvendo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio voltados ao avanço e à difusão do conhecimento.	
<u>Produto:</u> Projeto apoiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2207 Programa Espacial Brasileiro

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor espacial, incluindo formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Descrição

Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica para reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

Produto: -

Un. Medida: -

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Descrição

Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras, visando estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados.

É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

Produto: -

Un. Medida: -

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Descrição

Concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica, para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos, visando promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

Produto: -

Un. Medida: -

2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) incluindo a ampliação e qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio, mediante projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando a promoção da inovação tecnológica e a solução ou atenuação dos impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoio às ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no País.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimento associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse da Hidrologia, Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estímulo ao aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliação e fortalecimento da qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio; desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos; desenvolvimento dos hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estímulo à capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivo a estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; e resgate do conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde e para redução de seus custos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção; e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) a cargo de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Descrição

Apoio a congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.

Produto: Evento realizado

Un. Medida: unidade

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração; projetos de formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor. Os projetos devem ter por objetivo o estímulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), incluindo através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculados a programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I), voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos, através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

25000	Ministério da Economia
25101	Ministério da Economia - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Descrição

Planejamento, desenvolvimento e implantação de sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitação e transferência de tecnologia do sistema para atendimento das necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.
Implantação da UCP no Ministério da Economia.

Produto: Contrato gerido

Un. Medida: unidade

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Descrição

Formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da administração pública federal – APF, compreendendo os seguintes eixos: organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos, inovação, desburocratização e melhoria da gestão pública.

Provimento de meios e habilidades para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos. Nesse sentido, entre outras atividades, merecem destaque o apoio aos processos de gestão estratégica no conjunto da APF e a manutenção de uma Central de Atendimento exclusivamente voltada para a prestação de serviços no âmbito dos Sistemas Estruturantes.

Planejamento, coordenação, supervisionamento, orientação, normatização, acompanhamento, manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIOIG, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, e do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, da Plataforma +Brasil, da Rede +Brasil, do Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos do Governo Federal - CIPI e do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-TR.

Coordenação do desenvolvimento e da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou do programa dele derivado que venha a substituí-lo, na Administração Pública Federal. Customização do SEI aos processos administrativos e finalísticos de órgãos da APF; provimento de serviços de tecnologia de informação para instalação e configuração técnica do SEI nos órgãos da APF; disponibilização do SEI em serviços em ambiente centralizado (nuvem) para os órgãos da APF.

Planejamento, normatização, coordenação, controle e operacionalização de estratégias e soluções relativas às licitações, aquisições, contratações, alienações e gestão de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal.

Desempenho das atividades relativas à gestão das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de Especialista e Analista em Infraestrutura e de Analista em Comércio Exterior.

Produto: Atividade realizada

Un. Medida: unidade

211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Planejamento, coordenação, oferta e manutenção de soluções e serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação, à promoção da segurança da informação e à orientação de caráter normativo no SISIP, com o intuito de promover a governança e gestão integradas de TIC.

Produto: Ação apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Descrição

Formulação e desenvolvimento de políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: gestão de pessoas, relações do trabalho, planejamento, coordenação, supervisão, orientação e normatização das atividades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e do Sistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.

Produto: Atividade realizada

Un. Medida: unidade

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Descrição

Planejamento, coordenação, monitoramento, avaliação, supervisão e apoio às ações do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) colaborando para o aperfeiçoamento técnico das ações implementadas e para sua efetividade. Assessorar na formalização e execução da política de comunicação do PPI. Promover, acompanhar e divulgar os projetos qualificados pelo PPI. Acompanhar a tramitação no Congresso Nacional de propostas que se relacionem com temas de interesse da Secretaria Especial e do Conselho do PPI, conforme competências definidas em Lei.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

21AX Gestão das políticas de previdência e trabalho

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pela Secretaria Especial de Previdência de Trabalho. Custeia despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de atividades, inclusive estudos, eventos, fóruns, seminários, oficinas e reuniões, que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas de previdência e trabalho; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários e trabalhistas, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas.

Produto: Política apoiada

Un. Medida: unidade

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Descrição

Pagamento de despesas com Bônus de Eficiência e Produtividade nas Atividades Tributária e Aduaneira e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, no âmbito dos Programas de Produtividade da Receita Federal do Brasil e da Auditoria-Fiscal do Trabalho, aos ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho.

Produto: -

Un. Medida: -

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Descrição

Pagamento de despesas com Bônus de Eficiência e Produtividade nas Atividades Tributária e Aduaneira e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, no âmbito dos Programas de Produtividade da Receita Federal do Brasil e da Auditoria-Fiscal do Trabalho, aos ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Descrição

Pagamento de sentença judicial em favor do Instituto Aerus de Seguridade Social, decorrente de decisão provisória proferida nos autos do Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400, relativo à antecipação de tutela recursal.

Produto: -

Un. Medida: -

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de retroativos a anistiados políticos decorrente do Recurso Extraordinário - RE 553710, proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039

Descrição

Pagamento de acordo homologado em juízo na Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039, em que empregados contratados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro que foram cedidos ao Ministério da Fazenda para a prestação de serviços auxiliares na Secretaria da Receita Federal do Brasil obtiveram decisão favorável da Justiça do Trabalho, reconhecendo a ocorrência de desvio de função e determinando o pagamento de diferenças salariais aos demandantes.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Descrição

Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

Produto: -

Un. Medida: -

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Descrição

Participação da União, mediante integralização de cotas, em fundo que tenha por finalidade exclusiva financiar serviços técnicos profissionais especializados, com vistas a apoiar a estruturação e o desenvolvimento de concessão e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Produto: -

Un. Medida: -

00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico

Descrição

Descentralização de recursos necessários para a cobertura de despesas inerentes aos processos de reestruturação societária (fusão, cisão, incorporação...) e de dissolução/liquidação de empresas estatais federais, visando o reordenamento da participação estratégica do Estado na economia. A reestruturação compreende dispêndios com: levantamentos imobiliários, passivo judicial, transferências e alienação de bens, recolhimento de haveres, desligamento de pessoal, quitação de débitos, entre outros, bem como o pagamento de despesas relativas à regularização de pendências posteriores ao encerramento dos referidos processos.

Produto: -

Un. Medida: -

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Descrição

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

Produto: -

Un. Medida: -

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Descrição

Liquidação dos compromissos relativos ao complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, devido aos trabalhadores titulares de conta vinculada mantida no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, nos termos da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Produto: -

Un. Medida: -

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

Produto: -

Un. Medida: -

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
2201	Brasil Moderniza
150P	Estruturação do Governo Digital
	<u>Descrição</u> Estruturação do governo digital e dos serviços compartilhados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem: i) a expansão da transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial; ii) a simplificação de serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço; iii) proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados; iv) a disponibilização, em plataforma única, do acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos; v) identificar o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única; vi) a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação; vii) a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;
	<u>Produto:</u> Estrutura implantada
	<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física
2209	Brasil, Nosso Propósito
152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal
	<u>Descrição</u> Adequação e revitalização das instalações, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, garantir condições de segurança aos usuários e servidores, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental e à certificação da edificação, em consonância com os projetos "Esplanada Sustentável" e "Acessibilidade para Todos".
	<u>Produto:</u> Imóvel modernizado
	<u>Un. Medida:</u> unidade
20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União
	<u>Descrição</u> Promoção de ações voltadas para: ampliação da governança e dos mecanismos de administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização do uso e ocupação dos imóveis; desinvestimento e alienação dos imóveis inservíveis para a administração pública; rentabilização dos ativos com a modelagem de novos modelos de negócios e constituição de fundos imobiliários lastreados em imóveis da União; ampliação das ações de caracterização dos bens da União – demarcação, cadastro, registro, avaliação e contabilização; ampliação das ações de destinação de bens da União para apoio aos programas de regularização fundiária urbana e rural e provisão habitacional, em articulação com os demais entes federativos; destinação e regularização com titulação de áreas para comunidades tradicionais; destinação e regularização de áreas em apoio a projetos e programas de infraestrutura, bem como projetos econômicos de interesse nacional; desenvolvimento e modernização das bases de informações e sistemas para administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização e automação dos processos de administração do patrimônio; modernização dos processos de gestão das receitas patrimoniais; aperfeiçoamento dos canais de relacionamento com a sociedade e; provisão dos recursos necessários para qualificação da infraestrutura e dos meios para funcionamento da unidade central e das unidades descentralizadas.
	<u>Produto:</u> Iniciativa apoiada
	<u>Un. Medida:</u> unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Descrição

Elaboração de estudos técnicos e os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de investimentos do Governo Federal, tais como infraestrutura e de reestruturação de empresas estatais federais, entre outros, que tenham potencial de: (i) viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país, incluindo despesas conexas, (iv) auxiliar na tomada de decisão com relação à participação no capital de empresas estatais federais.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Descrição

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

Produto: Imóvel fiscalizado

Un. Medida: unidade

2211 Inserção Econômica Internacional

2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Descrição

Realização de investigações de defesa comercial, de avaliações de interesse público e de investigações de fraude de origem, a fim de proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação, respeitando-se o interesse público, bem como apoiar o exportador brasileiro investigado no exterior.

Produto: Processo analisado

Un. Medida: unidade

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Descrição

Apoio à gestão dos processos de assuntos internacionais do País, com a finalidade de subsidiar e implementar a tomada de decisões.

Produto: Pleito avaliado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Descrição

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior.

Produto: Sistema mantido

Un. Medida: unidade

20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, promoção do Comércio Exterior, aprimoramento de inteligência comercial, visando promover e gerir o comércio exterior.

Produto: Ação implementada

Un. Medida: unidade

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

15EW Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato

Descrição

Implantação de sistema(s) e/ou módulos para cumprimento dos preceitos do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, do tratamento diferenciado constitucional, das estatísticas e dados dos Segmentos, do processo simplificado de cadastramento dos MEI e Artesãos, bem como do objetivo programático de simplificação de processos de registro e legalização de empresas em geral, incluindo ferramentas institucionais e mercadológicas com soluções de apoio à capacitação, crédito, acesso a mercados, e aumento da competitividade e produtividade empresarial.

Produto: Serviço implantado

Un. Medida: percentual de execução física

2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

Descrição

(i) Manutenção e modernização das atividades de serviços de registro e legalização de empresas, em especial os sistemas e ferramentas institucionais; (ii) supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução desses serviços, visando a modernizar os processos de registro e legalização de empresas; e (iii) apoio à melhoria do ambiente de negócios no país, por meio da simplificação de normas e procedimentos, capacitação de agentes públicos prestadores de serviços de registro e legalização de negócios, e implantação de soluções de TIC.

Produto: Ato registrado

Un. Medida: unidade

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Descrição

Fortalecimento do desenvolvimento do setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando as oportunidades de mercado, a dinâmica do mercado consumidor brasileiro e a competitividade do setor.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Descrição

Formulação e execução de atividades de apoio, assessoramento, simplificação e incentivo ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais, potenciais empreendedores e do artesanato, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.

Produto: Empresa apoiada

Un. Medida: unidade

210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

Descrição

Promoção da inovação nas empresas brasileiras por meio de mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento, disseminação da cultura de inovação, contribuição para a qualificação profissional e também contribuição na elaboração de políticas de inovação, a fim de garantir a competitividade dos produtos da indústria e dos serviços.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Descrição

Promoção da capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro para buscar a superação de gargalos das cadeias produtivas frente à dinâmica concorrencial internacional.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

2180 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Descrição

Avaliação e proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica, melhoria regulatória e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Promoção da concorrência e aperfeiçoamento dos modelos de regulação econômica, com ênfase em políticas públicas que promovam a eficiência econômica e a produtividade da economia. Apoio à elaboração, monitoramento e avaliação de programas do plano plurianual relacionados a temas microeconômicos e regulatórios. Análise de Impacto Regulatório (RIA).

Produto: Manifestação realizada

Un. Medida: unidade

2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

Descrição

Fiscalização do cumprimento, pelas empresas habilitadas, da contrapartida estabelecida nos programas com benefício fiscal, a fim de atender o estabelecido pela legislação específica.

Produto: Empresa fiscalizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análogo à escravidão e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência.

Produto: Fiscalização realizada

Un. Medida: unidade

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

Modernização das relações e condições de trabalho, a valorização da negociação coletiva, a composição voluntária de conflitos do trabalho e o conhecimento, pelo público em geral, da operacionalização dos sistemas informatizados. Realização de ações que visam disseminar conhecimentos na área de relações do trabalho e registro sindical, orientar e fortalecer os atores sociais, estudar as necessidades da sociedade em termos legais e negociais e efetivar os acordos provindos dos organismos internacionais.

Produto: Ator social alcançado

Un. Medida: unidade

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Descrição

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, para unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional. O projeto está sendo desenvolvido pelo Ministério da Economia e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e seus custos devem ser rateados entre os partícipes. A ação destina-se a fazer face a despesas concernentes ao Ministério da Economia. Um dos princípios que regem o eSocial é o de viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas. Nesse sentido, as informações armazenadas no ambiente nacional são de extrema importância para a Inspeção do Trabalho, uma vez que possibilitarão auditorias trabalhistas mais céleres, precisas e direcionadas para onde haja irregularidades trabalhistas e do mesmo modo são fundamentais para garantir à Previdência e INSS um banco de dados hígido e confiável para concessão de benefícios e custeio adequado da seguridade social.

Produto: Sistema mantido

Un. Medida: unidade

2214 Nova Previdência

212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades abertas e fechadas de previdência, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência, objetivando a evolução técnica, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, a racionalização da legislação e flexibilidade dos Regimes de Previdência Complementar, Geral e Próprios, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura previdenciária no Brasil.

Produto: Ação desenvolvida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações. Da etapa de decisão advem os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdência dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios são realizados nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais); juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

Produto: Processo concluído

Un. Medida: unidade

2215 *Política Econômica e Equilíbrio Fiscal*

20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Descrição

Realização de atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual; à produção de relatórios de monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas que subsidiem a coordenação do Governo Federal; utilização e desenvolvimento de tecnologias de informação de suporte ao planejamento de políticas públicas.

Produto: Plano gerido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	
Descrição Planejamento da estratégia fiscal de médio e longo prazo; Análise dos pleitos de financiamento público e provimento de operações de fomento e subvenções; Gestão de ativos da União; Gestão de passivos da União; Acompanhamento da gestão fiscal e financeira de estados e municípios; Gestão da administração financeira e fiscal; Gestão da contabilidade e informações de custo do setor público; e Provimento de informações orçamentárias, financeiras, fiscais, contábeis e de custo. A ação envolve um conjunto de operações realizadas de modo contínuo e permanente, que resultam em inúmeros produtos e serviços necessários à manutenção da ação de Governo, tais como: Plano Estratégico Fiscal; Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal; captação de recursos pela realização de leilões de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI); Boletim de Avaliação de Políticas Públicas; políticas e execução de garantias e contragarantias, de subvenções, de análises de investimentos, de gestão de Fundos Centralizados, de gestão de haveres financeiros e mobiliários, de gestão de passivos contingentes; Programa de Ajuste Fiscal; análises de operações de crédito para Estados e municípios; Manuais de Contabilidade e Demonstrativos Fiscais; Plano de Contas aplicado ao Setor Público; Decreto de Programação Orçamentária e Financeira; Cronograma de Desembolso Mensal; Manuais e Metodologia de Apuração de Custos no Setor Público; Boletim de Finanças Públicas de Estados e Municípios; Balanço do Setor Público Nacional; Gestão de Riscos Fiscais; Relatórios mensais e anuais sobre a dívida pública; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório de Gestão Fiscal; Resultado do Tesouro Nacional; Balanço Geral da União. Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia; acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção dos rumos; elaboração de projeções para evolução da economia e para os parâmetros do orçamento; avaliação dos impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas.	
Produto: Atividade realizada	
Un. Medida: unidade	
2027 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	
Descrição Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, Implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.	
Produto: Sistema mantido	
Un. Medida: unidade	
2028 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	
Descrição Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais; Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; Autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas; Autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal; Autorização e fiscalização das operações de distribuição gratuita de prêmios e planos de extrações lotéricas, visando a assegurar o absoluto cumprimento dos direitos dos consumidores.	
Produto: Acompanhamento realizado	
Un. Medida: unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento de atividades voltadas à dissiminação do conhecimento orçamentário e ao aprimoramento do Orçamento Público.	
<u>Produto:</u> Atividade desenvolvida	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento de projetos de infraestrutura e sistemas de informação para melhoria do ambiente de negócios e gestão dos créditos tributários.	
<u>Produto:</u> Projeto concluído	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20VF Fortalecimento Institucional

Descrição

Fornecimento à Secretaria da Receita Federal do Brasil de recursos humanos, materiais e tecnológicos capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

Produto: Estrutura implantada

Un. Medida: unidade

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Descrição

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos. Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil. Fornecimento de estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento. Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.

Produto: Sistema mantido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Descrição

Destinação da arrecadação da taxa de utilização do selo de controle da rotulagem, marcação ou numeração, pelos importadores, arrematantes, comerciantes ou repartições fazendárias, de produtos estrangeiros cujo controle entenda necessário, bem como prescrever, para estabelecimentos produtores e comerciantes de determinados produtos nacionais, sistema diferente de rotulagem, etiquetagem obrigatoriedade de numeração ou aplicação de selo especial que possibilite o seu controle quantitativo, à Casa da Moeda do Brasil.

Destinação da arrecadação da taxa de ocupação dos equipamentos contadores de produção nos estabelecimentos industriais fabricantes de cigarros, que estão obrigados à instalação de equipamentos contadores de produção, bem como de aparelhos para o controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos na forma, condições e prazos estabelecidos pela RF, à Casa da Moeda do Brasil.

Produto: Selo fiscal produzido

Un. Medida: milhão de unidades

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Descrição

Pagamento de despesas com Bônus de Eficiência e Produtividade nas Atividades Tributária e Aduaneira e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, no âmbito dos Programas de Produtividade da Receita Federal do Brasil e da Auditoria-Fiscal do Trabalho, aos ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho.

Produto: -

Un. Medida: -

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Descrição

Pagamento de despesas com Bônus de Eficiência e Produtividade nas Atividades Tributária e Aduaneira e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, no âmbito dos Programas de Produtividade da Receita Federal do Brasil e da Auditoria-Fiscal do Trabalho, aos ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita

Produto: -

Un. Medida: -

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Descrição

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

Produto: Ação fiscal realizada

Un. Medida: unidade

2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Descrição

Realização e estruturação das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades de Arrecadação Tributária e Aduaneira da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.

Produto: Tributo arrecadado

Un. Medida: bilhão de reais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

Produto: -

Un. Medida: -

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

2211 Inserção Econômica Internacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento e Aprimoramento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.	
<u>Produto:</u> Sistema desenvolvido	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Descrição

Garantia do ingresso de receitas para a União e para o FGTS, por meio da Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal. Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários a sustentação do órgão inclusive na sua interface com a sociedade, garantindo a capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura. Além disso, promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio de realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Crédito arrecadado

Un. Medida: milhão de reais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a Fazenda Pública Federal e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
Descrição	
Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
25201	Banco Central do Brasil
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
Descrição	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
Descrição	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2000 Administração da Unidade	
Descrição	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
Descrição	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
Produto: -	
Un. Medida: -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Descrição

Tendo em vista que a plataforma e a arquitetura do atual sistema informatizado SISCOAF I limita ou mesmo inviabiliza a incorporação de novas funcionalidades, bem como compromete o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, foi iniciada a execução do projeto de desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, denominado Solução Siscoaf, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de integrantes de segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998. A solicitação tem por objetivo aprimorar os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, com soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização, transparência, auditoria, segurança da informação, interatividade, portabilidade de software e manutenibilidade, entre outros. Deverá ainda ser capaz de realizar análises estatísticas, preditivas, de inteligência financeira na identificação de padrões, de risco e de caracterização de tipologias, por meio de mineração de dados, business intelligence e business analytics, o que resultará na modernização de da inteligência financeira e da supervisão de setores econômicos da em matéria de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLDFTP).

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Descrição

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

Produto: Projeto concluído

Un. Medida: unidade

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Descrição

(1) Recebimento, registro e processamento das comunicações a cargo das pessoas obrigadas sujeitas aos arts. 9º a 11, I e II, da Lei nº 9.613/1998; análise das comunicações recebidas, com o objetivo de identificar situações que ensejem a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF); coordenação e proposta de mecanismos interinstitucionais de cooperação técnica e intercâmbio de informações que viabilizem a rápida e eficiente análise das comunicações; obtenção ou aquisição de informações de instituições públicas e privadas que subsidiem na análise das comunicações recebidas; disseminação dos RIF às autoridades competentes, para instauração de procedimentos cabíveis; solicitação às Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras de informações úteis à produção de inteligência financeira no País.

(2) Supervisão do cumprimento dos deveres de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação das armas de destruição em massa (PLDFTP) por:

(i) integrantes de segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998 para os quais não exista fiscalizador ou regulador próprios, conforme a definição das pessoas abrangidas prevista no § 1º do art. 14 da mesma Lei, englobada na supervisão dessas pessoas obrigadas as ações de: (i.a) regulamentação dos seus deveres de PLDFTP; (i.b) fiscalização do cumprimento dos deveres regulamentados, inclusive o de cadastramento no Coaf; e (iii) aplicação das sanções administrativas cabíveis pelo descumprimento desses deveres, mediante a condução e o julgamento dos processos administrativos sancionadores (PAS) para tanto necessários;

(ii) integrantes de outros segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998, no exercício da competência do Coaf para promover a interlocução institucional com órgãos e entidades que tenham conexão com suas atividades, a teor do art. 3º, II, da Lei nº 13.974/2020.

Produto: Ação concluída

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Descrição

Manutenção da integridade do ordenamento e ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito. Além disso, visa a fortalecer e prover o Sistema Financeiro Nacional de ferramentas e regras para torná-lo cada vez mais sólido, eficiente e de fácil acesso à sociedade.

Produto: Relatório publicado

Un. Medida: unidade

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

A ação envolve atividades que atendem os quatro grupamentos da cadeia de valor da CVM, Normatização do Mercado, Supervisão do Mercado, Sanção ao Mercado e Orientação ao Mercado e à Sociedade, que têm impacto direto na entrega de valor para o Mercado e a sociedade. O conjunto de atividades desenvolvidas são: acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com a realização de inspeções; elaboração e divulgação de normas para o mercado de valores mobiliários; implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários; divulgação de orientações e informações aos investidores e ao público em geral, a fim de que possam fazer escolhas conscientes e bem informadas a partir de um adequado conhecimento dos riscos, oportunidades e características do mercado; promoção de uma supervisão de mercado eficiente, com uso intensivo de tecnologia da informação; e execução de projetos destinados ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários e ao aprimoramento de sua regulação

Produto: Supervisão realizada

Un. Medida: unidade

25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

2214 Nova Previdência

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Descrição

Supervisão, fiscalização e normatização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, reguladas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades. Garantia da correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas EFPC nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades, com a utilização potencial de tecnologia da informação e comunicação. Engloba autorizações para início e funcionamento de uma EFPC e para instituição e manutenção de planos de benefícios patrocinados ou instituídos, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações, as operações de fusão, de cisão, de incorporação e outras formas; também contempla a intervenção e liquidação extrajudicial nos termos da Lei.

Produto: Plano de benefício fiscalizado

Un. Medida: unidade

25208 Superintendência de Seguros Privados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	
Descrição Regulação e supervisão das atividades de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, consoante a política de supervisão baseada em riscos, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral por meio de: normatização dos mercados; análise e acompanhamento de produtos; fiscalização do mercado supervisionado; instauração e decisão dos processos administrativos sancionadores; modernização dos procedimentos de supervisão; relacionamento com o Poder Público e com demais atores nacionais e internacionais	
Produto: Fiscalização realizada	
Un. Medida: unidade	
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2000 Administração da Unidade	
Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
Produto: -	
Un. Medida: -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto:

-

Un. Medida:

-

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto:

-

Un. Medida:

-

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto:

-

Un. Medida:

-

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro

Descrição

Construção da infraestrutura predial utilizada em diversos órgãos delegados, Superintendências do Inmetro no Rio Grande do Sul e em Goiás que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I) e no Inmetro Rio de Janeiro, a fim de oferecer condições adequadas à realização das atividades dessas instituições na área de metrologia e qualidade.

Produto: Prédio construído

Un. Medida: percentual de execução física

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

214I Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade

Descrição

Manutenção dos laboratórios e das atividades de metrologia e avaliação da conformidade a fim de garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.

Produto: Organização certificada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Descrição

Fiscalização em metrologia e qualidade, por meio da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I), para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.

Produto: Fiscalização realizada

Un. Medida: unidade

25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
	0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) <u>Descrição</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
	0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias <u>Descrição</u> Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
0999	Reserva de Contingência
	0200 Reserva de Contingência - Financeira <u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
	21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação <u>Descrição</u> Aquisição, manutenção e implementação de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo licenças e acessos a bases de dados, de forma a garantir a operacionalidade do INPI e a excelência na prestação de serviços para a proteção eficiente da propriedade industrial <u>Produto:</u> Sistema mantido <u>Un. Medida:</u> unidade
25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
	0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União <u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa

Descrição

Apoio à execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive daqueles voltados ao desenvolvimento de produtos e processos relacionados à biodiversidade amazônica e apoio técnico, administrativo e operacional ao Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, com a finalidade de ampliar a competência científica, tecnológica e de inovação na área de atuação da Suframa e aperfeiçoar o processo de qualidade da cadeia produtiva e da biotecnologia.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

Descrição

Apoio e estímulo a projetos e iniciativas e elaboração de estudo na área de atuação da Suframa para promover o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Ocidental e dos municípios de Macapá e Santana (AP).

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

20YW Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo

Descrição

Pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho que envolvem regulamentação, riscos emergentes, determinantes psicossociais do adoecimento do trabalhador, construção de cenários futuros. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem-estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.

Produto: Relatório técnico emitido

Un. Medida: unidade

25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

2215 *Política Econômica e Equilíbrio Fiscal*

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Descrição

Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrands, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

25301 *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional

Descrição

Articulação entre as instituições nacionais que compõem os sistemas estatísticos e geocientíficos oficiais, visando a integração das informações estatísticas, geocientíficas e ambientais oficiais e uso de registros administrativos, em um portal de acesso colaborativo. Para tanto, deverá ser definido um modelo de gestão, a partir da harmonização de metodologias, metadados, regulamentação do acesso e uso de dados e a definição de um código de boas práticas para os Sistemas Estatístico e Geocientífico Nacionais, tendo como base os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais e as Resoluções e Recomendações sobre Informação Geoespacial, elaborados pela Organização das Nações Unidas.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

Descrição

Ampliação da cobertura territorial e temática e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, visando atualizar as informações sobre a realidade brasileira e aprimorar o seu conhecimento.

Produto: Projeto implantado

Un. Medida: percentual de execução física

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.

Produto: Resultado divulgado

Un. Medida: unidade

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Descrição

Fornecimento de informações demográficas, sociais, econômicas e ambientais com o objetivo de subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.

Produto: Censo divulgado

Un. Medida: unidade

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

Produto: Informação disponibilizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e produção editorial e gráfica de produtos para disseminação e para a realização dos trabalhos de coleta de dados, com a finalidade de fornecer produtos e serviços aos usuários de dados estatísticos e geocientíficos sobre o Brasil, bem como, a gestão do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil.

Produto: Usuário atendido

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2218 Gestão de Riscos e Desastres

15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais

Descrição

Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência de órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados.

Produto: Informação disponibilizada

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2005 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	
Descrição	
Realização de curso de Graduação em Estatística, de pós-graduação lato sensu em Análise Ambiental e Gestão do Território e de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em População, Território e Estatísticas Públicas, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.	
Produto: Aluno matriculado	
Un. Medida: unidade	
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
Descrição	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
Descrição	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2000 Administração da Unidade	
Descrição	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
Descrição	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
Produto: -	
Un. Medida: -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Descrição

Formação, capacitação, aperfeiçoamento, e desenvolvimento de competências dos agentes públicos, visando melhorar a capacidade de governo na gestão e a efetividade das políticas públicas.

Produto: Capacitação realizada

Un. Medida: unidade

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Descrição

Desenvolvimento, disseminação e premiação de iniciativas de inovação, estudos, pesquisas e publicações com o intuito de fomentar, difundir e prospectar conhecimento na área de gestão pública, de forma a subsidiar decisão para políticas públicas, processos de governo e serviços do Estado.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

2250 Seleção e Desenvolvimento de Pessoas

Descrição

Planejamento, execução, supervisão e controle dos processos de seleção com a finalidade de recompor a força de trabalho da Administração Pública federal, com qualidade e transparência.

Produto: Candidato selecionado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
<u>Descrição</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
25303	Instituto Nacional do Seguro Social
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

8426 Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

Descrição

Regularização com vistas a desmobilizar os imóveis dominicais, ou seja, aqueles considerados prescindíveis às atividades operacionais do INSS, objetivando desonerar a administração e auferir maior liquidez ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

Produto: Imóvel alienado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal

Descrição

Pagamento dos honorários periciais referentes às perícias realizadas nas ações da Justiça Federal em que o INSS figure como parte.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

2214 Nova Previdência

116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Descrição

Construção com ou sem aquisição de terrenos, ou aquisição de imóvel edificado para abrigar unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa. Promove a autonomia da infra-estrutura do INSS onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, para:

- a) reduzir a dependência do INSS em locação ou cessão de imóveis de terceiros, em face desta constituir-se na maioria das vezes fator limitante da uniformização da melhoria do atendimento e ineficiência logística;
- b) elevar a garantia de continuidade dos serviços públicos previdenciários; e
- c) promover a modernização do ambiente de trabalho em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, incluindo: acessibilidade, padronização da instalação física e do mobiliário, segurança e conforto.

Produto: Unidade instalada

Un. Medida: unidade

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Disseminação da cultura previdenciária, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

Produto: Pessoa informada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Descrição

Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenientes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social. Garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implementado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

Produto: Benefício processado

Un. Medida: milhar

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Descrição

Defesa do INSS nas ações judiciais e extrajudiciais nos pólos ativo e passivo, em matéria não tributária, nas esferas federal, estadual e trabalhista. A ação envolve o pagamento de honorários advocatícios, custas quando devidas, laudos periciais médicos e contábeis, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.

Produto: Peça processual produzida

Un. Medida: unidade

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Descrição

Consiste na realização de auditorias em processos e sistemas; apuração de denúncias; instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e instauração de tomadas de contas especial.

À auditoria interna compete:

- avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos e da gestão das áreas no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades;
- apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das unidades da administração e entidades supervisionadas;
- identificar as possibilidades e apontamento de alternativas de melhorias em procedimentos, atos normativos e estruturais; e
- analisar, consolidar e encaminhar recomendações e propostas de adequação e ou melhoria, bem como manter acervo histórico dos fatos e atos de auditoria, para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.

À Corregedoria compete:

- analisar a pertinência de denúncias e representações apresentadas e relativas à atuação dos dirigentes e servidores lotados ou em exercício no INSS;
- promover a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
- julgar os processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência ou arquivamento;
- Subsidiar a Diretoria de Gestão de Pessoas com a emissão de Pareceres opinativos para julgamento de procedimentos administrativos disciplinares com proposta de penalidade de suspensão, e
- propor ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude e corrupção.

Esta ação custeia o deslocamento de servidores para a realização e supervisão dos procedimentos específicos das áreas de auditoria interna, corregedoria e de tomada de contas especial; ações de Monitoramento Operacional nos Benefícios Previdenciários, identificando pagamentos indevidos (inclusive os pagos após óbito) e procedendo a devida cobrança administrativa do segurado/beneficiário, bem como a cobrança junto à rede bancária de benefícios pagos pós óbito.

Produto: Auditoria realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

Produto: Unidade avaliada

Un. Medida: unidade

2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

Descrição

Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social SIPREV/Gestão, a Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e da base de dados do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária, instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário e garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes Próprios e do mercado de trabalho. Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

Produto: Informação processada

Un. Medida: milhar

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações . Da etapa de decisão advem os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdência dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios são realizados nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais); juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

Produto: Processo concluído

Un. Medida: unidade

25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Descrição

Despesas com contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação.

Produto: -

Un. Medida: -

0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)

Descrição

Ressarcimento de 90% dos sinistros de crédito quando o produto da alienação do imóvel retomado não for suficiente para cobrir a totalidade do saldo devedor existente nos contratos assinados até 31.01.1984.
Despesas relacionadas à liquidação de saldos residuais de financiamentos firmados no Sistema Financeiro de Habitação com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais.
Liquidação das obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do Sistema Financeiro de Habitação.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Descrição

Ressarcimento pelos custos incorridos pela Caixa Econômica Federal na administração do FCVS, relativos à habilitação, à homologação e à novação de contratos habitacionais, à arrecadação de contribuições, ao controle financeiro, contábil e orçamentário, à auditoria, ao cálculo atuarial, à manutenção de sistemas e às demais atividades requeridas, sendo a taxa de administração efetiva definida em Resolução do Conselho Curador do FCVS – CCFCVS.
Remunerar a Caixa Econômica Federal pela administração do FCVS com base no artigo 25 da Lei nº 10.150, de 21/12/2000 e pela administração dos direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH com base no artigo 1º da Lei nº 12.409, de 25/05/2011.

Produto: -

Un. Medida: -

25915 *Fundo de Amparo ao Trabalhador*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Descrição

Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho (SRTb). Envolve adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral com objetivo de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades das SRTb.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

0902 *Operações Especiais: Financiamentos com Retorno*

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Descrição

Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES, visando realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 *Reserva de Contingência*

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

2210 *Empregabilidade*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Descrição

Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE, principalmente a gestão e manutenção das unidades de atendimento do Sine instituídas por estados, Distrito Federal e municípios, de forma a viabilizar a oferta básica integrada de ações e serviços de intermediação de mão de obra, orientação profissional, encaminhamento para a qualificação social e profissional e habilitação ao seguro-desemprego, e dar suporte a outras ações e serviços do Sine.

Produto: Atendimento realizado

Un. Medida: unidade

2021 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Descrição

Disponibilização de ações de qualificação profissional de trabalhadores de forma presencial e a distância, em articulação com os setores produtivos e com ações de intermediação de mão de obra, com recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, com vistas ao aumento da empregabilidade e à elevação da produtividade do trabalhador brasileiro.

Produto: Trabalhador qualificado

Un. Medida: unidade

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Descrição

Fomento ao empreendedorismo, ao crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, ao microcrédito produtivo orientado e ao assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego em consonância com a Lei n. 13.667/2018, ao desenvolvimento de iniciativas de aprimoramento da atuação das entidades operadoras de microcrédito, conforme disposto no inciso I, do art. 6º da Lei n. 13.636/2018 e ao desenvolvimento de projetos de monitoramento e avaliação de programas de geração de emprego e renda.

Produto: Parceria realizada

Un. Medida: unidade

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

00H4 Seguro Desemprego

Descrição

A ação destina-se ao pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Após a habilitação do trabalhador formal e doméstico requerente ao seguro-desemprego, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação dos recursos financeiros ao agente pagador. O trabalhador que identificado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, como submetido a regime de trabalho forçado ou resgatado a condição análoga à de escravo tem direito de até 3 parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada. Também, realiza-se pagamento do benefício ao pescador artesanal durante o período de defeso. Por fim, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso articulada à requalificação profissional, e do benefício previsto no Programa de Proteção ao Emprego, instituído pela Medida Provisória nº 680, de 06/07/2015.

Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso. Auxiliar também os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0581 Abono Salarial

Descrição

Pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

Produto: -

Un. Medida: -

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Descrição

Cooperação técnico-científica, intercâmbio de dados, conhecimentos e informações para a produção de estudos e relatórios sobre o mercado de trabalho. Coordenação das atividades relativas à sistematização e disseminação de dados e informações estatísticas sobre o mercado de trabalho e políticas públicas de trabalho, emprego e renda (transparência ativa). Gerenciamento e atualização das estatísticas derivadas da RAIS e do CAGED e outros cadastros administrativos na área do trabalho. Promoção da orientação quanto ao uso das bases de dados estatísticos da RAIS e do CAGED. Orientação e acompanhamento da rede nacional de observatórios do mercado de trabalho e a promoção do uso qualificado das estatísticas do trabalho nos estados e municípios. Promoção de estudos e iniciativas destinadas à geração de conhecimento e inteligência em mercado de trabalho. Desenvolvimento e fomento de pesquisas, levantamentos e análises relativos a temas de competência da Secretaria de Trabalho.

Produto: Relatório emitido

Un. Medida: unidade

2023 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Descrição

Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos, bem como a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento dos trabalhadores.

Produto: Benefício processado

Un. Medida: unidade

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Descrição

Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS Física e Digital, utilizando sistema informatizado e aplicativo que permita ao cidadão o acesso, o controle e a fiscalização de seus vínculos laborais. Controle da distribuição, emissão e disponibilização da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador e de autoatendimento, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única e de acesso simplificado. Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho (SRTb), bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, visando Identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social.

Produto: Carteira de trabalho emitida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Descrição

A ação destina-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do CODEFAT, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do Ministério da Economia - ME. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas para: i) promover a gestão compartilhada da aplicação de recursos do FAT com os Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda - CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE; ii) prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT; iii) promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT; e, iv) controlar as aplicações financeiras do FAT.

Produto: Fórum apoiado

Un. Medida: unidade

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Descrição

Atualização, edição e distribuição do documento Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, tendo em vista modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

Produto: Família ocupacional atualizada

Un. Medida: unidade

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Descrição

Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias. Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Compreende também bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, visando manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda.

Produto: Sistema mantido

Un. Medida: unidade

25916 *Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Descrição

Realização de exames nos registros e documentos contábeis, com vistas ao controle da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa.

Produto: Auditoria realizada

Un. Medida: unidade

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) <u>Descrição</u> Honra dos avais das operações seguradas, até o limite ajustado, que estejam inadimplentes e cujo pagamento tenha sido pedido pelo agente financeiro responsável pela operação. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira <u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) <u>Descrição</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor <u>Descrição</u> Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a Fazenda Pública Federal e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
2214	Nova Previdência
009W	Compensação Previdenciária <u>Descrição</u> Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
26000	Ministério da Educação
26101	Ministério da Educação - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u>	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a educação básica nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Apoio técnico, pedagógico e financeiro para o desenvolvimento de programas, cursos, eventos de capacitação, pesquisas, estudos, projetos de inovação, materiais, plataformas, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais da educação, de estudantes de nível superior, inclusive do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e profissionais militares que apoiam as escolas cívico-militares visando à melhoria da qualidade do ensino, levando em conta as especificidades das modalidades da educação especial, da educação escolar indígena, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação bilíngue de surdos, da educação de jovens e adultos. Capacitação e formação, para o atendimento educacional especializado, para a valorização das tradições culturais brasileiras e para a educação dos povos ciganos e populações em situação de itinerância e para a educação dos demais povos e comunidades tradicionais.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

15R4 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio à execução de planos de ampliação e expansão dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais e por meio da ampliação e adequação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. E apoio à execução de planos de reestruturação e adaptação dessas instituições para a melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ao funcionamento dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante pequenas obras, reformas, adaptações, aquisições ou reposições de materiais que não caracterize expansão da estrutura já existente, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.

Produto: Instituição apoiada

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Descrição

Concessão de bolsas e custeio de despesas operacionais a elas vinculadas no âmbito do Programa Mais Médicos, cuja finalidade é de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de diminuir a carência de médicos no país e reduzir as desigualdades regionais na área de saúde.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Descrição

Reestruturação, ampliação e modernização da estrutura física e acadêmica de Instituições Militares de Ensino Superior, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, entre outras atividades que possibilitem aumentar a oferta de vagas.

Produto: Instituição apoiada

Un. Medida: unidade

15R3 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à execução de planos de ampliação e expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a expansão, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações.

Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Descrição

Apoio ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.

Produto: Instituição apoiada

Un. Medida: unidade

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Descrição

Realização de atividades relacionadas à regulação e à supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

Produto: Ato regulatório publicado

Un. Medida: unidade

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

6016 Educação Especial

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica no Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

26105 Instituto Benjamin Constant

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

6016 Educação Especial

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica no Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26201	Colégio Pedro II
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<u>Descrição</u>	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u>	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
26231	Universidade Federal de Alagoas
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26232 *Universidade Federal da Bahia*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto:

Estudante assistido

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26233 Universidade Federal do Ceará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
26234	Universidade Federal do Espírito Santo
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
26235	Universidade Federal de Goiás
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26236 *Universidade Federal Fluminense*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26237 *Universidade Federal de Juiz de Fora*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26238 *Universidade Federal de Minas Gerais*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
26239	Universidade Federal do Pará
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26240 *Universidade Federal da Paraíba*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26241 Universidade Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26242 *Universidade Federal de Pernambuco*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26243 *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Descrição

Ações necessárias à reconstrução do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A FASE 1 consiste em proposta conceitual e projetos (básicos e executivos) arquitetônicos e museológicos; consolidação e recuperação estrutural, restauração das fachadas e reconstrução da cobertura. A FASE 2 objetiva a recuperação das áreas internas. A FASE 3, a implantação das novas exposições.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26247 *Universidade Federal de Santa Maria*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26248 *Universidade Federal Rural de Pernambuco*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26250 *Fundação Universidade Federal de Roraima*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26251 *Fundação Universidade Federal do Tocantins*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
<u>Descrição</u>	
Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
<u>Descrição</u>	
Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
<u>Descrição</u>	
Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26252 *Universidade Federal de Campina Grande*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26253 *Universidade Federal Rural da Amazônia*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26258 *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26260 *Universidade Federal de Alfenas*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26261 Universidade Federal de Itajubá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
26262	Universidade Federal de São Paulo
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto:

Estudante assistido

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26263 *Universidade Federal de Lavras*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26266 *Fundação Universidade Federal do Pampa*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
	Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.
	Produto: Iniciativa apoiada
	Un. Medida: unidade
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
	Produto: Estudante matriculado
	Un. Medida: unidade
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.
	Produto: Estudante assistido
	Un. Medida: unidade
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
	Produto: Projeto viabilizado
	Un. Medida: unidade
26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26268 *Fundação Universidade Federal de Rondônia*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26269 *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto:

Estudante assistido

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26270 *Fundação Universidade do Amazonas*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26271 *Fundação Universidade de Brasília*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26272 *Fundação Universidade Federal do Maranhão*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26273 *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
26274	Universidade Federal de Uberlândia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26275 *Fundação Universidade Federal do Acre*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto:

Estudante assistido

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26278 *Fundação Universidade Federal de Pelotas*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto:

Estudante assistido

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26279 *Fundação Universidade Federal do Piauí*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26280 *Fundação Universidade Federal de São Carlos*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26282 *Fundação Universidade Federal de Viçosa*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. Produto: Estudante matriculado Un. Medida: unidade
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil. Produto: Estudante assistido Un. Medida: unidade
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
	Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação. Produto: Projeto viabilizado Un. Medida: unidade
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. Produto: - Un. Medida: -
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Produto: - Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para avaliar a educação infantil (creche e pré-escola), as séries iniciais do ensino fundamental (aplicação ao 2º e 5º anos), as séries finais do ensino fundamental (aplicação ao 9º ano) e o ensino médio (aplicação à 3ª série); Aplicação anual do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para aferir se seus participantes demonstram, ao final do ensino médio, individualmente, domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e se detêm conhecimento das formas contemporâneas de linguagem; Aplicação anual do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), no país e no exterior, para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental e médio na idade própria; Aplicação anual da Avaliação para certificação da proficiência em Português como língua estrangeira (Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras); Aplicação, conforme regras da OCDE, do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), com o objetivo de avaliar a capacidade dos estudantes, aos 15 anos de idade, de adquirirem conhecimentos e habilidades essenciais para a participação cidadã; e outros exames e avaliações relacionados à educação básica. Realização de análises sobre desempenho dos estudantes; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; construção de indicadores; e realização de estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de estudantes, inclusive em colaboração com outros países, visando a subsidiar ações para as reformas educacionais e melhoria da qualidade na educação básica no Brasil.

Produto: Pessoa avaliada

Un. Medida: unidade

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

Produto: Avaliação realizada

Un. Medida: unidade

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Realização de avaliação, estudos e pesquisas educacionais sobre o desenvolvimento da EPT nacional, a partir de levantamentos estatísticos, contemplando: a discriminação de seus resultados quantitativos absolutos, em seus diversos níveis de agregação; indicadores de qualidade da oferta de cursos e instituições; supervisões in loco; avaliação da aprendizagem dos conhecimentos e habilidades, incluindo os cenários de práticas e a inserção profissional dos egressos; estudos comparados internacionais; bem como o desenvolvimento de sistemas e/ou plataformas de organização e disponibilização das informações necessárias ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação da EPT.

Produto: Avaliação realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais
<u>Descrição</u> Apoyo técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, avaliações, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, avaliações, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, educacionais, de políticas públicas, comportamentais, estatísticas, científicas e tecnológicas, com o objetivo de subsidiar a (re)formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, especialmente o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 24/06/2014), destinadas ao aprimoramento das intervenções governamentais, a fomentar o modelo de políticas públicas baseado em evidências e à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica e social na sociedade brasileira. Produção, disponibilização e disseminação de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais, painéis, relatórios, seminários e outros meios. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos e apoio a avaliações, estudos e pesquisas relacionados a temas educacionais e políticas públicas da educação. Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas por intermédio de projetos, acordos de cooperação técnica, convênios e execuções descentralizadas, quando couber, para a realização de estudos, pesquisas, avaliações, sistematização de evidências, e a disseminação de informações educacionais. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, bem como manutenção e sistematização de acervo. Elaboração de projetos e termos de referência destinados a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados, levantamento bibliográfico, desenvolvimento e manutenção de bases de dados, elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia), atividades de difusão e discussão de resultados.	
<u>Produto:</u> Estudo publicado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
4014	Censo Escolar da Educação Básica
<u>Descrição</u> Realização de levantamento detalhado de informações sobre escolas, turmas, alunos, profissionais da educação em sala de aula e gestores escolares, realização do controle de qualidade das informações prestadas, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação básica. Realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, como o desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e treinamento de equipes e de multiplicadores estaduais e municipais. Realização de ações para a modernização do processo de coleta e análise dos dados, de forma a garantir maior precisão e transparência às informações do Censo Escolar.	
<u>Produto:</u> Censo realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
6503	Censo da Educação Superior
<u>Descrição</u> Realização de levantamento detalhado de informações sobre instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas, cursos, alunos, docentes, técnicos administrativos e infraestrutura, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação superior. Realização do controle de qualidade das informações prestadas e demais atividades relacionadas ao Censo da Educação Superior.	
<u>Produto:</u> Censo realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores e profissionais que atuam na educação básica e estudantes de nível superior participantes de projetos, programas, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino, aprimoramento e inovação, programas de mobilidade nacional e internacional, voltados especialmente à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, em todas as modalidades de educação. Concessão de bolsas de iniciação para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a educação básica nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Apoio técnico, pedagógico e financeiro para o desenvolvimento de programas, cursos, eventos de capacitação, pesquisas, estudos, projetos de inovação, materiais, plataformas, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais da educação, de estudantes de nível superior, inclusive do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e profissionais militares que apoiam as escolas cívico-militares visando à melhoria da qualidade do ensino, levando em conta as especificidades das modalidades da educação especial, da educação escolar indígena, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação bilíngue de surdos, da educação de jovens e adultos. Capacitação e formação, para o atendimento educacional especializado, para a valorização das tradições culturais brasileiras e para a educação dos povos ciganos e populações em situação de itinerância e para a educação dos demais povos e comunidades tradicionais.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como taxas escolares, auxílio instalação, auxílio deslocamento, adicional localidade, diárias, passagens e seguro saúde. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo no exterior e demais auxílios a elas vinculados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores, no país e no exterior, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Premiação de pesquisadores cujos trabalhos tenham relevância e aplicação efetiva em problemas reais da sociedade, bem como aqueles que sejam reconhecidos internacionalmente. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as universidades e o setor produtivo. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem e de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), que possui amplitude nacional e congrega as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes. A finalidade do Portal de Periódicos é disponibilizar aos estudantes, aos professores, aos pesquisadores, às universidades, aos institutos de pesquisa e às organizações públicas e privadas um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

Produto: Acesso realizado

Un. Medida: milhar

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

Produto: Avaliação realizada

Un. Medida: unidade

26292	Fundação Joaquim Nabuco
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Descrição

Promoção de debates com as universidades e a sociedade; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio; e formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública, com a finalidade de melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional.

Produto: Curso realizado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada**Un. Medida:** unidade**5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais****4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais****Descrição**

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, avaliações, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, avaliações, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, educacionais, de políticas públicas, comportamentais, estatísticas, científicas e tecnológicas, com o objetivo de subsidiar a (re)formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, especialmente o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 24/06/2014), destinadas ao aprimoramento das intervenções governamentais, a fomentar o modelo de políticas públicas baseado em evidências e à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica e social na sociedade brasileira. Produção, disponibilização e disseminação de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais, painéis, relatórios, seminários e outros meios. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos e apoio a avaliações, estudos e pesquisas relacionados a temas educacionais e políticas públicas da educação. Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas por intermédio de projetos, acordos de cooperação técnica, convênios e execuções descentralizadas, quando couber, para a realização de estudos, pesquisas, avaliações, sistematização de evidências, e a disseminação de informações educacionais. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, bem como manutenção e sistematização de acervo. Elaboração de projetos e termos de referência destinados a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados, levantamento bibliográfico, desenvolvimento e manutenção de bases de dados, elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia), atividades de difusão e discussão de resultados.

Produto: Estudo publicado**Un. Medida:** unidade**26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre****0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo****2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes****Descrição**

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -**Un. Medida:** -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a Fazenda Pública Federal e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Descrição

Concessão de bolsas e custeio de despesas operacionais a elas vinculadas no âmbito do Programa Mais Médicos, cuja finalidade é de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de diminuir a carência de médicos no país e reduzir as desigualdades regionais na área de saúde.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares à população e de formação profissional em saúde, bem como manutenção e melhoria das instalações hospitalares, por meio de obras e reformas de pequeno vulto, aquisição e reposição de materiais e equipamentos.

Produto: Instituição beneficiada

Un. Medida: unidade

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros da União para complementar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nas seguintes situações: A) sempre que os recursos arrecadados não forem suficientes para custearem o valor mínimo definido nacionalmente para i) o Valor Anual por Aluno (VAAF), no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, e para ii) o Valor Anual Total por Aluno (VAAT), no âmbito de cada rede pública de ensino estadual, distrital e municipal; e B) quando a respectiva rede pública obtiver evolução dos seus indicadores de atendimento e melhora da aprendizagem com redução de desigualdades, aferidos em sistema nacional de avaliação da educação básica.

Produto: -

Un. Medida: -

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros da União para complementar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sempre que os recursos arrecadados no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal não forem suficientes para custear o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente (VMAA).

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores e profissionais que atuam na educação básica e estudantes de nível superior participantes de projetos, programas, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino, aprimoramento e inovação, programas de mobilidade nacional e internacional, voltados especialmente à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, em todas as modalidades de educação. Concessão de bolsas de iniciação para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

00PH Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos

Descrição

Concessão de bolsas para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos, bem como concessão de auxílio financeiro para estudantes matriculados em cursos de educação de jovens e adultos.

Produto: -

Un. Medida: -

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Descrição

Repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.

Produto: Estudante atendido

Un. Medida: unidade

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Descrição

Assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal; às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como às escolas bilíngues; e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com os objetivos de aprimorar a infraestrutura física e pedagógica, de melhorar os processos de aprendizagem dos educandos e de reforçar a autogestão educacional.

Produto: Escola apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Descrição

Repasse de recursos aos entes federados, em caráter suplementar, para a oferta de transporte escolar aos estudantes residentes em área rural, contribuindo para seu acesso e permanência nas redes públicas de educação básica.

Produto: -

Un. Medida: -

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Descrição

Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

Produto: Veículo adquirido

Un. Medida: unidade

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Descrição

Produção, avaliação, aquisição, controle de qualidade, mixagem e distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais e recursos digitais de apoio à prática educativa, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita nas etapas e modalidades da educação básica, bem como garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas escolas públicas de educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático e seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.

Produto: Material distribuído

Un. Medida: unidade

214V Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos

Descrição

Apoio à implementação de ações voltadas à educação de jovens, adultos e idosos, em todas as etapas e modalidades, inclusive alfabetização e com integração à qualificação profissional, que contemplem, entre outros, pessoas em privação de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas, populações do campo, quilombolas, indígenas, população itinerante e demais povos e comunidades tradicionais, além dos alunos superdotados, surdos e que necessitem de uma educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros para atender às despesas de manutenção dessas ações, entre as quais: remuneração e formação de educadores, gestores e alfabetizadores voluntários; implementação de projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos; aquisição de materiais de consumo e materiais pedagógicos; despesas com transporte escolar e com aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos jovens, adultos e idosos participantes das ações.

Produto: Pessoa beneficiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão de matrículas de educação profissional e tecnológica em instituições públicas e privadas, incluindo a promoção das ações previstas da Lei nº 12.513/2011 e do itinerário formativo da formação técnica e profissional, prevista na Lei nº 13.415/2017; compreende, ainda, a modernização das instalações físicas, de laboratórios, bem como a aquisição de máquinas, equipamentos, desenvolvimento e disponibilização de ferramentas e materiais didáticos e pedagógicos para instituições não federais pertencentes aos sistemas públicos de ensino de Educação Profissional e Tecnológica, visando possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, incluindo formação e capacitação de docentes e gestores e assegurar as condições técnicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Descrição

O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - Proies tem como objetivo assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de Instituições de Ensino Superior - IES não gratuitos integrantes do sistema de ensino federal. As mantenedoras que tiverem o parcelamento das dívidas deferido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) poderão proceder ao pagamento de até 90% (noventa por cento) do valor das prestações mensais mediante a utilização de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional em contrapartida à oferta de bolsas Proies integrais concedidas em cursos de graduação presenciais com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsa permanência a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas, matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior e a estudantes bolsistas integral do Programa Universidade para Todos (Prouni) matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições privadas de ensino superior, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais, bem como contribuir para a permanência e diplomação no ensino superior.

Produto: Estudante atendido

Un. Medida: unidade

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

6015 Educação Infantil

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OW Apoio à manutenção da educação infantil

Descrição

Transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento das ações da educação infantil pública. Além disso, apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; na comunicação; na aprendizagem; e nos estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação dos processos educativos.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

12KU Apoio à implantação de escolas para educação infantil

Descrição

Apoio à construção e à ampliação de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, a fim de garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil Pública, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.

Produto: Escola apoiada

Un. Medida: unidade

26350 *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26351 *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26352 *Fundação Universidade Federal do ABC*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

26366 *Hospital Universitário Antonio Pedro*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26387 Hospital Universitário de Santa Maria

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26393 Hospital Universitário de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26397 Hospital Júlio Muller

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972; Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
<u>Descrição</u> Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26402 Instituto Federal de Alagoas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26403 *Instituto Federal do Amazonas*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26404 Instituto Federal Baiano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26405 Instituto Federal do Ceará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
	Produto: Estudante matriculado
	Un. Medida: unidade
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.
	Produto: Iniciativa apoiada
	Un. Medida: unidade
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.
	Produto: Estudante assistido
	Un. Medida: unidade
26407	Instituto Federal Goiano
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	Produto: -
	Un. Medida: -
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
	Produto: -
	Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26408 *Instituto Federal do Maranhão*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
	Produto: Estudante matriculado
	Un. Medida: unidade
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.
	Produto: Iniciativa apoiada
	Un. Medida: unidade
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.
	Produto: Estudante assistido
	Un. Medida: unidade
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	Produto: -
	Un. Medida: -
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
	Produto: -
	Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
	Produto: Estudante matriculado
	Un. Medida: unidade
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.
	Produto: Iniciativa apoiada
	Un. Medida: unidade
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.
	Produto: Estudante assistido
	Un. Medida: unidade
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	Produto: -
	Un. Medida: -
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
	Produto: -
	Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
	Produto: Estudante matriculado
	Un. Medida: unidade
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.
	Produto: Iniciativa apoiada
	Un. Medida: unidade
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.
	Produto: Estudante assistido
	Un. Medida: unidade
26414	Instituto Federal do Mato Grosso
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	Produto: -
	Un. Medida: -
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
	Produto: -
	Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
	Produto: Estudante matriculado
	Un. Medida: unidade
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.
	Produto: Iniciativa apoiada
	Un. Medida: unidade
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.
	Produto: Estudante assistido
	Un. Medida: unidade
26416	Instituto Federal do Pará
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	Produto: -
	Un. Medida: -
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
	Produto: -
	Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26417 *Instituto Federal da Paraíba*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26419 *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26420 Instituto Federal Farroupilha

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26421 Instituto Federal de Rondônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
26422	Instituto Federal Catarinense
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
Descrição	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
Descrição	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
Descrição	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
20TP Ativos Civis da União	
Descrição	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
Produto: -	
Un. Medida: -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26423 Instituto Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26424 *Instituto Federal do Tocantins*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26425 *Instituto Federal do Acre*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica <u>Descrição</u> Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. <u>Produto:</u> Estudante matriculado <u>Un. Medida:</u> unidade
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica <u>Descrição</u> Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo. <u>Produto:</u> Iniciativa apoiada <u>Un. Medida:</u> unidade
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica <u>Descrição</u> Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. <u>Produto:</u> Estudante assistido <u>Un. Medida:</u> unidade
26426	Instituto Federal do Amapá
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União <u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais <u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26427 Instituto Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
	Produto: Estudante matriculado
	Un. Medida: unidade
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.
	Produto: Iniciativa apoiada
	Un. Medida: unidade
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.
	Produto: Estudante assistido
	Un. Medida: unidade
26428	Instituto Federal de Brasília
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	Produto: -
	Un. Medida: -
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
	Produto: -
	Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26429 Instituto Federal de Goiás

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26431 *Instituto Federal do Piauí*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
	Produto: Estudante matriculado
	Un. Medida: unidade
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.
	Produto: Iniciativa apoiada
	Un. Medida: unidade
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.
	Produto: Estudante assistido
	Un. Medida: unidade
26432	Instituto Federal do Paraná
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	Produto: -
	Un. Medida: -
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
	Produto: -
	Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
	Produto: Estudante matriculado
	Un. Medida: unidade
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.
	Produto: Iniciativa apoiada
	Un. Medida: unidade
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.
	Produto: Estudante assistido
	Un. Medida: unidade
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	Produto: -
	Un. Medida: -
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
	Produto: -
	Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26434 Instituto Federal Fluminense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26437 Instituto Federal de Roraima

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26439 Instituto Federal de São Paulo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26440 *Universidade Federal da Fronteira Sul*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26442 *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u>	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a Fazenda Pública Federal e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares à população e de formação profissional em saúde, bem como manutenção e melhoria das instalações hospitalares, por meio de obras e reformas de pequeno vulto, aquisição e reposição de materiais e equipamentos.

Produto: Instituição beneficiada

Un. Medida: unidade

26444 *Maternidade Victor Ferreira do Amaral*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26445 *Hospital Universitário da UNIFESP*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26448 *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
26449	Universidade Federal do Cariri
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26450 *Universidade Federal do Sul da Bahia*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26452 *Universidade Federal de Catalão*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26453 *Universidade Federal de Jataí*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

26454 *Universidade Federal de Rondonópolis*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto:

Estudante assistido

Un. Medida:

unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto:

Projeto viabilizado

Un. Medida:

unidade

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26456 *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

26457 *Universidade Federal do Norte do Tocantins*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
<u>Descrição</u> Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
<u>Produto:</u> Projeto viabilizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
29000	Defensoria Pública da União
29101	Defensoria Pública da União
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Descrição

Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça no que se refere à assistência e orientação jurídica.

Produto: Atendimento realizado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4641 Publicidade de Utilidade Pública	
<u>Descrição</u> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
<u>Descrição</u> Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
<u>Descrição</u> Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
5015	Justiça

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

Descrição

A Política Nacional de Justiça tem sob sua tarefa o desafio de reconhecer os pontos de fragilidade da aproximação dos cidadãos às políticas de acesso à justiça, seja por terem seus direitos violados, por estarem em situação de vulnerabilidade ou pela dificuldade e custo do acesso à prevenção e solução de conflitos de maneira célere e financeiramente acessível. O impacto desejado é a disseminação do conhecimento e acesso a todos que precisam da resolução de situações de vulnerabilidade, dando ênfase à cidadania, ao desenvolvimento e ao aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da Classificação Indicativa, do registro de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e de autorização de funcionamento de Organizações Estrangeiras (OEs).

Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania, à justiça e à promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores (inclusive organismos internacionais), com incentivo à mudança da cultura da judicialização para a cultura da paz, e da articulação com entidades públicas e privadas para construir soluções sistêmicas para ampliação do acesso a políticas de justiça. Dentro da articulação encontra-se a Estratégia Nacional de Promoção de Políticas de Justiça (EJUS), cujo objetivo é identificar problemas ligados a políticas de justiça, especialmente de grupos de cidadãos em situação de vulnerabilidade, e criar fóruns de construção consensuada e entrega de produtos específicos e de planos de implementação, bem como o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico nos temas atinentes ao Sistema de Justiça e à efetivação de direitos, com foco na viabilização da aprovação de projetos de lei. De outro lado, há a Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos - ENAPRES, à qual compete a promoção de uma política nacional de redução de litígios e de disseminação dos métodos de prevenção e de solução de conflitos, mediante a realização de cursos de capacitação e formação e outros eventos em autocomposição, presenciais e à distância, dirigidos ao setor público e ao setor privado, por si própria ou mediante ou mediante acordos de cooperação nacional e internacional.

Resalta-se, ademais, a política de classificação indicativa, que se encontra alicerçada nos direitos das crianças e adolescentes contra a exposição indevida de conteúdos que possam influenciar negativamente no seu desenvolvimento. Consiste na informação aos pais e responsáveis sobre o conteúdo das obras e diversões não recomendáveis a determinadas faixas etárias, atuando na mediação dos valores fundamentais para uma sociedade democrática: o direito à liberdade de expressão e o dever de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Está prevista também a implementação da Política Nacional de Migração e Refúgio (PNMR) e da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoio a órgãos do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros no fortalecimento da atuação conjunta e articulada. No que se refere à proteção e garantia dos direitos de migrantes, refugiados, apátridas e autorização de residência para fins laborais, faz-se necessário o desenvolvimento e implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, provendo acolhimento, assistência, integração e moradia.

No tocante à cooperação jurídica internacional, os pedidos de cooperação em matéria civil se destinam à satisfação de direitos privados no âmbito transnacional e são oriundos de cidadãos, empresas ou autoridades judiciais e podem se configurar, por exemplo, na comunicação de ato processual, na obtenção de prova, documento, informação ou ainda em medidas constritivas ou em obrigações de fazer ou de deixar de fazer. A maior parte dos pedidos em matéria civil, tramitados pelo Brasil, trata de questões de caráter humanitário, como pensões alimentícias (40%) e demais questões de família, como determinação de paternidade, divórcio e outros (20% adicionais). Nestes casos, trata-se de pessoas que necessitam da cooperação internacional para garantir o acesso a direitos básicos e fundamentais, como a prestação de alimentos a crianças. Daí a relevância da atividade e a necessidade de estrutura capaz de atender a tempo e a contento as demandas desses cidadãos pelos seus direitos.

Produto: Política implantada

Un. Medida: unidade

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição

Aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, divulgação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, notas técnicas de orientação ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, publicações na temática consumerista, medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas, aprimoramento e divulgação das plataformas de informações de defesa do consumidor e fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Descrição

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e ao fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

Produto: Ação apoiada

Un. Medida: unidade

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Descrição

Com relação à Política de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro é necessário o aprimoramento das ações do Estado Brasileiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes. Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira. Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.

Produto: Política gerida

Un. Medida: unidade

30103 *Arquivo Nacional*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5015 Justiça

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Descrição

Consolidação da política nacional de arquivos, por meio da modernização e da integração sistêmica das atividades e dos serviços de gestão de documentos arquivísticos da Administração Pública Federal, bem como da preservação, acesso e difusão do acervo arquivístico sob guarda do Arquivo Nacional, de forma a garantir o acesso à informação ao Estado e à sociedade, fortalecendo a cidadania e a eficiência e transparência do Estado e contribuindo para o desenvolvimento cultural, científico e social do país.

Produto: Documento disponibilizado

Un. Medida: unidade

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u>	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

Produto: -

Un. Medida: -

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Descrição

A ação visa indenizar ao Policial Rodoviário Federal que, voluntariamente, deixar de gozar integralmente do repouso remunerado. Poderá ser utilizada a flexibilização voluntária do repouso remunerado para que se possa:

- I - em caráter excepcional, completar previamente a composição mínima das equipes do serviço operacional ordinário;
 - II - repor a composição mínima das equipes de serviço operacional ordinário, desfalcada em virtude de ausências a qualquer título;
 - III - compor equipes para:
 - a) operações temáticas;
 - b) operações nos feriados nacionais e regionais;
 - c) operações especiais de redução de acidentes de trânsito; e
 - d) operações para o enfrentamento à criminalidade.
- A indenização abrangerá plantões de 6 ou 12 horas

Produto: Indenização paga

Un. Medida: unidade

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	<u>Descrição</u> Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
	<u>Descrição</u> Construção, ampliação, reforma e manutenção de postos, delegacias e unidades administrativas da PRF.
	<u>Produto:</u> Obra realizada
	<u>Un. Medida:</u> unidade
15UN	Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia
	<u>Descrição</u> Construção da unidade administrativa da PRF, no Estado de Rondônia, que dará suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-a de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre os demais órgãos de segurança.
	<u>Produto:</u> Obra realizada
	<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física
15WF	Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul
	<u>Descrição</u> Construção da unidade administrativas da PRF, no Estado do Rio Grande do Sul, que dará suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-a de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre os demais órgãos de segurança.
	<u>Produto:</u> Obra realizada
	<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física
15WG	Construção da Sede Regional do Rio Grande do Norte
	<u>Descrição</u> Construção da unidade administrativas da PRF, no Estado do Rio Grande do Norte, que dará suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-a de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre os demais órgãos de segurança.
	<u>Produto:</u> Obra realizada
	<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
<u>Descrição</u> Operações de Segurança Pública e à Segurança Viária, envolvendo ações de combate à criminalidade e à corrupção, fiscalização de trânsito, correicionais; Atividades de controle interno e qualificação da gestão; Atividades correicionais; Ações para Disseminação da cultura de integridade e aperfeiçoamento das técnicas de combate à corrupção; Digitalização, padronização o otimização dos processos; Intensificação do policiamento por ocasião dos feriados, festas nacionais e regionais, bem como o controle e desobstrução do trânsito em situações excepcionais (interdição de rodovia, queda de barreira, deslizamentos de terra, alagamentos, etc.). Realização de escoltas em geral; Atividades relacionadas à educação para a segurança viária; Estudos, Modernização, aprimoramento de técnicas, implantação de soluções em inovação das atividades de Segurança Pública e à Segurança Viária Orientada pela Inteligência; Implantação de doutrina de policiamento moderna e orientada pela inteligência; Ações de intensificação ao enfrentamento à criminalidade organizada, violenta e contra os direitos difusos; Aquisição e qualificação do uso de soluções tecnológicas; Aprimoramento do registro das ocorrências criminais; Atividades de modernização dos serviços internos e externos da PRF; soluções para interatividade e comunicação institucional; Ações de consolidação da doutrina de comando e controle, de promoção de melhorias estruturais e desenvolvimento de políticas públicas; Programa de Radiocomunicação; Monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil; Equipamentos para policiamento e inteligência policial; Suporte ao policiamento e à inteligência policial; Processamento da fiscalização da PRF; Ações vinculadas à Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF; Custeio e investimentos, inclusive o pagamento de diárias, passagens e realização de reuniões de trabalho, para viabilizar o funcionamento da atividade de corregedoria, inteligência, de fiscalização, policiamento e combate à criminalidade e corrupção;	
<u>Produto:</u> Operação realizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
30108	Departamento de Polícia Federal
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000M Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

Produto: -

Un. Medida: -

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Descrição

Pagamento de Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

Descrição

Construção de prédio com área em torno de 10.000 m2, dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência da Polícia Federal.

Produto: Prédio construído

Un. Medida: percentual de execução física

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 4.000m2, dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da Polícia Federal. O projeto foi feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

Produto: Prédio construído

Un. Medida: percentual de execução

15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 2.600m2, dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da polícia federal. O projeto será feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

Produto: Prédio construído

Un. Medida: percentual de execução

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Descrição

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência da Polícia Federal.

Produto: Obra concluída

Un. Medida: unidade

15UP Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS

Descrição

Construção de prédio com área em torno de 3.500 m² capaz de dar suporte ao efetivo da unidade contendo prédio principal, guarita, galpão de veículos, estande de tiro, paiol e pátio de veículos apreendidos, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes.

Produto: Prédio construído

Un. Medida: percentual de execução

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

Descrição

Construção de prédio com área em torno de 15.000 m², dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência da Polícia Federal.

Produto: **Prédio construído**

Un. Medida: **percentual de execução**

15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

Descrição

Construção de prédio com área em torno de 12.000 m2, dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência da Polícia Federal.

Produto: **Prédio construído**

Un. Medida: **percentual de execução**

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Descrição

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas da Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais, bem como suprir e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento, com a contratação, se necessária, de terceirizados. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.

Produto: **Documento emitido**

Un. Medida: **unidade**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Descrição

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias criminais, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais e contratos que propiciem a operacionalização da atividade do DPF; aquisição de equipamentos e veículos para a atividade fim; aquisição de equipamentos, bem como ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas, de órgãos e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e à pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.

Produto: Operação realizada

Un. Medida: unidade

30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0617 *Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Construção e instalação das Unidades Administrativas no âmbito da FUNAI.. Trata-se da ampliação da capacidade instalada da Fundação por meio da reforma, ampliação e construção de prédios que abrigarão novas unidades administrativas, e que contemplem estruturas físicas mais adequadas ao desenvolvimento institucional. Ainda, visam proporcionar melhores condições de trabalho, elevando assim a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, e a melhoria na ampliação do atendimento ao indígena e à sociedade.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Descrição

Política de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social.

Política de Proteção Territorial de Terras Indígenas: por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis.

Política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

Produto: Terra indígena atendida

Un. Medida: unidade

21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Descrição

Direitos Sociais e Cidadania: ações de desenvolvimento e consolidação do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania. Abrange ações de acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; apoio à informação, à formação e à mobilização indígena, com vistas à garantia do direito ao acesso à documentação básica, ao exercício da cidadania e à discussão, avaliação e controle social de políticas públicas; apoio à iniciativas de fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e a projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato.

Gestão ambiental e territorial: ações desenvolvidas no âmbito das Políticas de Etnodesenvolvimento, Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Licenciamento ambiental. Abrange ações de promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas com vistas à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda, orientando-se pela noção de etnodesenvolvimento, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis, promoção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando ao uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial.

Preservação cultural dos povos indígenas: ações desenvolvidas no âmbito da Política de Preservação de Bens Culturais e Documentação de Línguas, Culturas e Acervos Indígenas, sob a guarda do Museu do Índio, abrangendo atividades de conservação, pesquisa, documentação, divulgação e promoção visando a sua salvaguarda, difusão e valorização junto a públicos diversos. Além do desenvolvimento de projetos de pesquisa e documentação, que contemplem a formação e instrumentalização de pesquisadores indígenas para que possam assumir o registro de línguas, culturas e do conhecimento pertencente a seus povos. Abrange, ainda, a execução e fomento às atividades que incentivem a manutenção, revitalização e transmissão de práticas, de natureza material e imaterial, que compõem o universo cultural dos povos indígenas; realização e apoio a eventos que promovam a diversidade cultural indígena.

Produto: Comunidade indígena beneficiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

5015 Justiça

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

Descrição

As atividades de promoção e defesa da concorrência dizem respeito à atuação preventiva a repressiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, bem como às iniciativas de caráter educativo relacionadas à agenda de difusão da cultura da concorrência promovida pela Autarquia. Contempla ainda ações relacionadas a melhoria da gestão e entrega dos serviços, tais como capacitação do corpo técnico e investimentos essenciais à consecução de projetos estratégicos. Além disso, contempla o aprimoramento da atividade finalística, em especial: participação dos servidores em audiências públicas, oitivas, diligências, operações de busca e apreensão e demais atividades referentes à instrução dos processos ou que sejam de interesse da Autarquia, tanto dentro como fora de sua sede; planejamento e realização de programação de eventos sobre temas afetos à cultura da concorrência e de um portfólio de publicações com o objetivo difundir a cultura da concorrência; automação das atividades da Autarquia, com objetivo de ampliar os serviços digitais ofertados pelo Cade e a própria digitalização de fluxos de trabalho referentes a seus processos finalísticos e desenvolvimento de estudos de mercado referentes a processos em instituição; dentre outros, com a finalidade de assegurar a entrega de serviços de qualidade pelo CADE à sociedade.

Produto: Processo concluído

Un. Medida: unidade

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

5015 *Justiça*

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

Descrição

Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios e instrumentos congêneres, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.

Produto: Projeto aprovado

Un. Medida: unidade

30907 *Fundo Penitenciário Nacional*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

5016 *Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal

Descrição

Transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo para os Fundos Penitenciárias das Unidades da Federação, visando a racionalização, a promoção da cidadania, o fortalecimento da participação e do controle social, o aparelhamento, a modernização e a qualificação, com vistas a diminuir a crise no sistema penal brasileiro.

Produto: Unidade da Federação apoiada

Un. Medida: unidade

155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Descrição

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); aparelhamento com equipamentos e serviços em estabelecimentos penais.

Construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); aquisição e doação de veículos, equipamentos e serviços voltados à modernização do sistema penal; e outros.

Objetiva-se também atender encargos temporários de obras e serviços de engenharia de excepcional interesse público.

Produto: Ação apoiada

Un. Medida: unidade

15F7 Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN

Descrição

Construção da sede do Departamento Penitenciário Nacional, com espaço para a Escola Nacional de Serviços Penais. Gastos com estudos e projetos preliminares e demais custos decorrentes de obras, bem como os encargos contratuais de gerenciamento, projetos e aparelhamento. Gastos iniciais para a concretização do projeto, tais como projetos básico e executivo, contratação e início das obras. A sede e a Escola serão edificadas no mesmo terreno, formando um complexo.

Produto: Obra concluída

Un. Medida: percentual de execução

150H Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção de uma unidade do Complexo Penitenciário em Charqueadas a ser denominada Penitenciária Federal em Charqueadas/RS. Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado. Gastos com estudos e projetos preliminares e demais custos decorrentes de obras, bem como com os encargos contratuais de gerenciamento, projetos e aparelhamento.

Produto: Obra construída

Un. Medida: percentual de execução física

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Descrição

Implementação de ações que garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade. Fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade. Mapeamento e atendimento das necessidades de estruturação e modernização do sistema penitenciário e aquisição de equipamentos de segurança (monitoramento, inteligência, armamento, etc.). Implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões, visando aprimorar o gerenciamento do sistema penitenciário com objetivo de atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado.

Produto: Ação concluída

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

30911	Fundo Nacional de Segurança Pública
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Descrição

Aprimoramento de infraestrutura predial. Aparelhamento, Reaparelhamento e Modernização das forças de segurança pública, por meio de implementação de políticas voltadas a prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Aquisição e desenvolvimento de sistemas. Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. Apoio e/ou desenvolvimento de projetos e atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade. Capacitação de profissionais de segurança pública e de perícia técnico científica. Implementação e/ou aprimoramento do serviço de recebimento de denúncias. Promoção e valorização da saúde no trabalho, qualidade de vida e incentivo à programa habitacional para profissionais de segurança pública.

Produto: Política implantada

Un. Medida: unidade

15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional

Descrição

Construção, reforma e adaptação de instalações de imóvel da Força Nacional (Base do Gama/DF), para atender os requisitos de permanência no local e realização das mais diversas atividades como prontidão do efetivo, guarda de material e treinamentos, visando a preparação constante dos profissionais mobilizados pela Diretoria por meio de treinamentos e capacitações continuadas.

Produto: Obra concluída

Un. Medida: percentual de execução física

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

Descrição

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação, e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Fomento, desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública, Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

Desenvolvimento de diagnósticos, análises de políticas públicas, análises criminais, análises organizacionais, análise do sistema prisional e avaliações de processos, resultados e impactos na área de Segurança Pública.

Produto: Ação apoiada

Un. Medida: unidade

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Descrição

Realização de operações combinadas e/ou conjuntas com exercício de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio; transferência de recursos materiais; preparação constante dos profissionais, com treinamento e capacitação continuados; aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares com implementação de cadeia logística voltada a modernização das funções de suporte e execução operacional desenvolvidas, no âmbito de suas competências; pagamento de indenização a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa ou para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, nos casos em que couber e para seus dependentes no caso de morte; estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em caráter episódico e planejado.

Produto: Servidor aprestado

Un. Medida: unidade

30912	Fundo Nacional Antidrogas
--------------	----------------------------------

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999	Reserva de Contingência	
	0200 Reserva de Contingência - Financeira	
	<u>Descrição</u>	
		Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.
	<u>Produto:</u>	-
	<u>Un. Medida:</u>	-
5015	Justiça	
	21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime	
	<u>Descrição</u>	
		Apoiar o desenvolvimento de sistemas de integração entre os entes federados para melhoria na gestão e guarda dos ativos.
	<u>Produto:</u>	Ação apoiada
	<u>Un. Medida:</u>	unidade
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
	20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas	
	<u>Descrição</u>	
		Promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD, produção de conhecimento, tecnologia, além de atividades e projetos da política sobre drogas.
	<u>Produto:</u>	Projeto apoiado
	<u>Un. Medida:</u>	unidade
32000	Ministério de Minas e Energia	
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
	0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
	<u>Descrição</u>	
		Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	<u>Produto:</u>	-
	<u>Un. Medida:</u>	-
	09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
	<u>Descrição</u>	
		Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
	<u>Produto:</u>	-
	<u>Un. Medida:</u>	-

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

Descrição

O objetivo de desenvolvimento da Fase II do Projeto, nos moldes do ocorrido na Fase I, é o de fortalecer a capacidade das principais instituições do setor público para melhorar a contribuição dos recursos energéticos e minerais para o crescimento econômico nacional acelerado e o aumento da sustentabilidade social e ambiental. Assim, o principal resultado esperado do Projeto é a melhoria da capacidade das principais instituições nos setores de energia e mineral para garantir que eles proporcionem os ajustes regulatórios, o melhor planejamento e a modernização da infraestrutura, particularmente relacionados com sistemas de informação e desenvolvimento tecnológico, necessárias para apoiar o crescimento econômico acelerado e sustentável a partir de perspectivas ambientais e sociais.

O Projeto Meta, na Fase II, visa apoiar a eficiência em todos os setores do MME (Energia Elétrica, Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e Geologia, Mineração e Transformação Mineral), por meio de três componentes principais.

Componente 1 – Fortalecer a capacidade do Governo de modernizar os setores de energia e mineral.

Este componente será composto pelos seguintes subcomponentes:

Subcomponente I: Modernização do setor de petróleo e gás. Este subcomponente apoiará os esforços das principais instituições responsáveis pela gestão e supervisão do setor de petróleo e gás, como MME, ANP e EPE, para mercados de gás natural mais abertos, competitivos, eficientes e de menor custo e mercados de combustíveis a jusante. Em particular, poderá financiar um conjunto de atividades técnicas, que podem incluir:

- i. Desenvolvimento de solução de TI destinada a obter informações automatizadas sobre o comércio varejista de combustíveis automotivos e gás liquefeito de petróleo (GLP) (volumes e preços), contribuindo, entre outros, para a identificação de potenciais práticas anticompetitivas (cartéis de revenda de combustível);
- si. Estudos de planejamento de infraestrutura de fornecimento de combustível com o objetivo de melhorar a interconectividade e reduzir custos;
- iii. Realizar uma pesquisa de frota domiciliar de automóveis e motocicletas (PeFROTA);
- iv. Avaliação de mecanismos alternativos para promover a competitividade no mercado do gás natural, com foco no comércio de energia e na criação de centros de comércio virtual para o gás natural; e
- v. Avaliação do potencial de estocagem subterrânea de gás natural (ESGN) no Brasil, com base em metodologias de melhores práticas, consistindo principalmente na coleta de dados técnicos, econômicos e regulatórios.

Subcomponente II: Modernização do setor de mineração. Esse subcomponente apoiará os esforços do Ministério e das principais instituições do setor de mineração, como a SGM, a ANM e a CPRM, para permitir uma melhor capacidade regulatória e eficiência do setor de mineração. Em particular, poderá financiar um conjunto de atividades técnicas centradas no planejamento a curto, médio e longo prazo do setor. Estes podem incluir:

- i. Desenvolvimento da plataforma tecnológica para a ANM visando melhorar o monitoramento e a capacidade regulatória das atividades do setor de mineração;
- ii. Apoiar um sistema baseado em soluções de TI para a modernização do gerenciamento de dados da ANM;
- iii. Análise e proposta de harmonização do marco regulatório para a operacionalização da ANM; e
- iv. Expansão da capacidade analítica laboratorial do Serviço Geológico Brasileiro (CPRM).

Subcomponente III: Modernização do Setor Elétrico. Este subcomponente reforçará a capacidade do Ministério de abordar questões na mudança de uma base de geração hidrotérmica, para uma que incorpore energias renováveis, ao mesmo tempo em que se adapta aos impactos das mudanças climáticas. Em particular, poderá financiar um conjunto de atividades técnicas focadas na capacidade de planejamento, por meio de estudos que permitirão a inclusão de parâmetros de mudança climática e atualização de dados subjacentes à análise dos balanços energéticos. Estes podem incluir:

- i. Estudos para fortalecer a capacidade de planejamento, que permitiriam a inclusão de parâmetros de mudança climática, e atualização de dados subjacentes à análise dos balanços energéticos, por exemplo (ONS, SPE);
- ii. Estudos e desenvolvimento de modelos para modernização do mercado, incluindo energia (considerando preços nodais), mercados de capacidade e serviços auxiliares e revisão dos modelos de despacho para tornar o sistema mais resiliente (EPE, CCEE, ONS); e
- iii. Estudos e o desenvolvimento de modelos e cenários de contratação que permitam preços adequados de flexibilidade e capacidade e expansão de medidas de eficiência energética, geração distribuída, digitalização, resposta à demanda, entre outros. (ANEEL, EPE, SEE).

Componente 2 – Fortalecer a capacidade de planejamento e regulatória das instituições. Este componente será composto pelos seguintes subcomponentes:

Subcomponente I: Fortalecer a capacidade de planejamento, regulação e monitoramento das principais instituições do setor de petróleo e gás, como ANP, MME/SPG e EPE. Este subcomponente poderá financiar atividades destinadas a melhorar a capacidade institucional por meio de estudos, treinamento, serviços de consultoria, concentrando-se, entre outros, na melhoria da eficácia, na redução dos custos administrativos. Estes podem incluir:

- i. Desenvolvimento e testes de análise de resultados regulatórios (ARR) metodologia para cada segmento regulado pela ANP: petróleo e gás natural, produção de combustível e fornecimento de combustível; e
- ii. Desenvolvimento e teste da metodologia de simplificação administrativa para definir critérios de seleção e análise (qualitativos e quantitativos) das Resoluções da ANP, visando reduzir custos administrativos desnecessários (encargos regulatórios) para agentes regulados.

Subcomponente II: Fortalecer a capacidade de planejamento, regulação e monitoramento das principais instituições do setor de

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

mineração e transformação mineral. Esse subcomponente poderá financiar atividades destinadas a melhorar a capacidade das principais instituições do setor de mineração de planejar, monitorar e gerenciar o setor de mineração. Estes podem incluir:

- Apoio à atualização do Plano Nacional de Mineração 2050 para melhorar o processo de tomada de decisão da SGM/MME; e
- Estudos e atividades para fortalecer a capacidade e o conhecimento do MME/SGM para seu processo de tomada de decisão em diversos tópicos, incluindo (a) mineração urbana; (b) estruturação do banco de dados de mineração - Observatório Nacional da Mineração; (c) desenvolvimento regional e diversificação econômica para áreas mineiras; (d) inovação tecnológica para a produção de minerais artesanais e de pequena escala; (e) análise de cadeias estratégicas de valor mineral para reutilização/reprocessamento de rejeitos e outros resíduos de mineração para outras atividades econômicas.

Subcomponente III: Fortalecer a capacidade de planejamento, regulação e monitoramento das principais instituições do setor de energia elétrica. Este subcomponente poderá financiar atividades destinadas a melhorar a capacidade de planejamento, monitoramento e controle do setor elétrico para atender à sua crescente complexidade devido ao crescente uso de VRE na rede nacional, bem como o uso crescente de tecnologias (por exemplo, veículos elétricos) para o Governo tomar ações regulatórias eficazes. Estes podem incluir:

- Fornecimento de hardware e software especializados para a modernização dos sistemas contábeis e de liquidação no setor elétrico brasileiro, incluindo o desenvolvimento de um simulador para executar regras contábeis setoriais (CCEE);
- Estudos sobre o impacto da inserção e adoção de tecnologias disruptivas, juntamente com o desenvolvimento de planos de ação para mitigar os riscos à sua inserção (SEE); e
- Desenvolvimento de Modelos para Previsão de Geração de Energia Solar (ONS).

Subcomponente IV: Capacitação institucional para o pessoal ministerial e das agências. Este subcomponente poderá financiar a formação de pessoal do setor público do MME e de outras agências participantes dos setores do petróleo, do gás, da mineração e da energia a partir de uma perspectiva de gestão das empresas e do setor público, de modo a melhorar as políticas públicas em geral gestão no setor.

Componente 3 – Gerenciamento de atividades, monitoramento e avaliação e compartilhamento e divulgação de conhecimentos. Este componente dará apoio ao Governo Federal para gerenciar e coordenar todas as atividades de projeto financiadas no âmbito do Projeto proposto. Mais especificamente, prestará apoio ao Governo em matéria de contratos públicos, gestão financeira, gestão de salvaguardas, capacidade de monitorização e avaliação, bem como a divulgação e a partilha de conhecimento dos relatórios e conclusões dos vários relatórios e estudos produzidos no âmbito do projeto, por meio da provisão, conforme necessário, de serviços de assessoria técnica, capacitação, aquisição de bens e cobertura de custos operacionais. Além disso, esse componente apoiará o compartilhamento e a divulgação de conhecimentos por meio do suporte, nomeadamente, de: workshops e outros eventos de engajamento de partes interessadas; publicações e traduções.

O objetivo de desenvolvimento da Fase II do Projeto Meta, nos moldes do ocorrido na Fase I, é o de fortalecer a capacidade das principais instituições do setor público para melhorar a contribuição dos recursos energéticos e minerais para o crescimento econômico nacional acelerado e o aumento da sustentabilidade social e ambiental. Assim, o principal resultado esperado do Projeto é a melhoria da capacidade das principais instituições nos setores de energia e mineral para garantir que eles proporcionem os ajustes regulatórios, o melhor planejamento e a modernização da infraestrutura, particularmente relacionados com sistemas de informação e desenvolvimento tecnológico, necessárias para apoiar o crescimento econômico acelerado e sustentável a partir de perspectivas ambientais e sociais.

Produto: Contrato executado

Un. Medida: percentual de execução física

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000E Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Descrição

Pagamentos de recursos relativos à remuneração da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA pela realização de sua atribuição legal de gestão dos contratos, tanto os de partilha de produção quanto aqueles celebrados com os agentes comercializadores de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, e de representação da União nos pré-Acordos e Acordos de individualização da produção na área do pré-sal e em áreas estratégicas. Os recursos em questão também incluem a parcela do bônus de assinatura a ser destinada à PPSA, definida em Resolução do Conselho Nacional de Política Energética, conforme disposto na Lei nº 12.351, de 2010.

Produto: -

Un. Medida: -

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

00SC Participação da União no Capital de nova Estatal controladora de Itaipu Binacional e a Eletrobras Termonuclear S.A

Descrição

Capitalização inicial de nova estatal a ser criada, com a finalidade de ser a controladora das empresas Itaipu Binacional e a Eletrobras Termonuclear S.A.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

3001 Energia Elétrica

21BA Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico

Descrição

O monitoramento do sistema elétrico envolve as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica, com destaque para as atividades de expansão da geração, transmissão, distribuição e de desempenho do sistema elétrico brasileiro.

As ações de gestão do setor elétrico envolvem o monitoramento da política tarifária e das ações de comercialização de energia elétrica no território nacional, com o objetivo de acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de eletricidade, além da adequada alocação dos custos e riscos associados à comercialização da energia elétrica, e a realização de leilões de energia elétrica. Coordenar as ações de gestão da universalização do acesso à energia elétrica para atender domicílios rurais localizados em regiões do Sistema Interligado Nacional, e de regiões remotas dos sistemas isolados, que ainda não têm acesso ao serviço público de energia elétrica.

Produto: Monitoramento realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4897 Planejamento do Setor Energético

Descrição

Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas.

Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração e divulgação dos relatórios para os agentes. Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolvimento dos critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Esta ação visa proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional; contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia; divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade; e, ainda, fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

Produto: Documento produzido

Un. Medida: unidade

3002 *Geologia, Mineração e Transformação Mineral*

20TZ Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração

Descrição

1. Promoção de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável e tecnológico da mineração:
 - a. Disseminação do conhecimento geocientífico, de tecnologia e de sustentabilidade para o setor mineral, relacionados, por exemplo, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS;
 - b. Participação e organização de congressos, feiras, seminários, exposições, campanhas de sensibilização e motivação;
 - c. Promoção da responsabilidade social nas empresas e o licenciamento socioambiental da atividade;
 - d. Apoio à inserção e ao desenvolvimento tecnológico do setor mineral;
2. Realização de estudos para o desenvolvimento sustentável ou tecnológico;
3. Realização e participação em cursos e outras formas de capacitação técnico-gerencial relacionadas ao desenvolvimento sustentável e tecnológico da mineração.

Tem como objetivo desenvolver e fortalecer a mineração brasileira, contribuindo para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

Produto: Política implementada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Descrição

Formulação e gestão das políticas públicas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral:

1. Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, boletins setoriais, seminários e audiências públicas;
2. Promoção da interação nacional/internacional setorial;
3. Integração e gestão de sistemas de informação de geologia e mineração;
4. Aperfeiçoamento de legislação setorial, incluindo aspectos socioambientais e de desenvolvimento tecnológico.

Esta ação visa formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos. Tem como objetivo fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

3003 *Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis*

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Ações de suporte ao desenvolvimento dos setores do petróleo, derivados do petróleo, gás natural e biocombustíveis, mediante a participação do planejamento indicativo para esses setores, fornecendo informações para subsidiar estudos da matriz energética nacional. Promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente, promoção de reuniões com os agentes do setor e também com os atores governamentais relacionados às áreas de atuação da SPG. Exercer as ações necessárias para implementar as iniciativas do Novo Mercado de Gás, Renovabio, Abastece Brasil e REATE - Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres; além de dar suporte às ações necessárias para a efetivação do Planejamento Estratégico do MME 2017-2021.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

32202 *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Implementação da recuperação ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, envolvendo a elaboração dos Diagnósticos e dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADs para as áreas degradadas pela mineração de carvão na região sul do Estado de Santa Catarina, pelas quais a União foi responsabilizada em sentença transitada em julgado no STF em setembro de 2014. As áreas compreendem o passivo das mineradoras Treviso e CBCA- Companhia Brasileira Carbonífera Araranguá.

Produto: Área recuperada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2218 Gestão de Riscos e Desastres

20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

Descrição

Levantamento, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos através de 02 (duas) linhas de atuação: 1) Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos por meio de implantação e operação de Sistema de Alerta Hidrológico, composto de estações de hidrotelemetria, de análise de dados hidrológicos, de modelagem e de previsão hidrológica e de difusão de boletins e informações hidrológicas para CEMADEN, CENAD, ANA, Defesa Civil, bem como, através do sítio da CPRM, para usuários em geral. Inclui, ainda, a produção de sistemas avançados em hidrologia para subsidiar o aprimoramento do conhecimento dos processos hidrológicos e a adoção de novas tecnologias e metodologias no campo da hidrologia; 2) Levantamentos e Estudos Hidrológicos através de redes de monitoramento e geração de dados hidrológicos em suporte as pesquisas, estudos e inovação tecnológica relacionadas com hidrologia espacial, hidrologia isotópica hidrologia em bacias experimentais e representativas.

Produto: Sistema disponibilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

Descrição

Mapeamento geológico-geotécnico em municípios críticos com relação a riscos geológico voltado para subsidiar a prevenção de desastres e auxiliar na gestão adequada do território, através de quatro linhas de atuação: 1) identificação e delimitação de áreas de risco geológico alto e muito alto em áreas urbanas e rurais dos municípios selecionados, a partir de mapeamentos realizados nas escalas de 1:1.000 a 1:2.000, por meio dos quais são identificadas áreas sujeitas a sofrerem perdas ou danos provocados por eventos de inundações e movimentos gravitacionais de massa (Deslizamentos, corridas de massa, quedas de blocos, dentre outros); 2) identificação e zoneamento de áreas em classes baixa, média, alta quanto a suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundação, a partir de mapeamentos nas escalas de 1:25.000 a 1:50.000, por meio da caracterização do meio físico frente às suas potencialidades naturais a geração de processos que possam resultar em acidentes ou desastres com perdas de vidas e danos materiais); 3) identificação e delimitação de áreas em classes baixa, média, alta e muito alta de perigo de ocorrência de movimentos gravitacionais de massa, a partir de mapeamentos em escala 1:10.000, em regiões urbanizadas, trechos de rodovias e demais infraestrutura pública em áreas potenciais a geração de processos gravitacionais de massa, com a delimitação do atingimento máximo decorrente destes processos; e 4) Elaboração de mapeamento da aptidão e restrições à urbanização (cartas geotécnicas) com a identificação e delimitação de regiões municipais com adequabilidades e restrições à ocupação frentes a processos gravitacionais de massa, inundação e demais problemas geotécnicos, a partir de mapeamentos nas escalas de 1:10.000 a 1:50.000, os quais subsidiam o planejamento de uso dos espaços urbanos de forma a coibir a instalação de novas áreas de risco a movimentos e evitar geração de problemas que podem ser induzidos pela ocupação desordenada; 5) Elaboração de cursos de materiais didáticos voltados a percepção do risco geológico para agentes públicos e comunidade.

Produto: Produto disponibilizado

Un. Medida: unidade

2221 Recursos Hídricos

2397 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Descrição

Levantamento de informações hidrogeológicas através da rede de monitoramento integrado de águas subterrâneas; levantamento de disponibilidade hídrica, perfuração e revitalização de poços e implantação de sistemas simplificados de água; gestão de informações hidrogeológicas, através do cadastramento de fontes de abastecimento de águas subterrâneas; a administração de banco de dados e o desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão em águas subterrâneas; implantação e operação de bacia escola; estudos por meio de avaliação das potencialidades e vulnerabilidades dos aquíferos e da elaboração de mapas hidrogeológicos em escalas diversas.

Produto: Levantamento realizado

Un. Medida: unidade

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

213Y Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional

Descrição

Esta ação orçamentária engloba diversos projetos técnicos com enfoques em: 1) Levantamentos/mapeamentos geológicos sistemáticos; 2) Integração da informação geológica regional; 3) Gestão de bases de dados e disponibilização do conhecimento geológico.

O objetivo primordial da ação é promover o avanço do conhecimento geológico no território nacional, como indutor da pesquisa de recursos minerais e de recursos hídricos, como subsídio a estudos acadêmicos e da geodiversidade, e para políticas de gestão e ocupação do meio físico.

Produto: Área levantada

Un. Medida: quilômetro quadrado

21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Descrição

Essa Ação Orçamentária foi proposta no intuito de ser um dos agentes de solucionamento da insuficiência das ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas geociências e no setor mineral. Causa esta considerada como crítica considerando que o setor mineral opera abaixo do seu potencial e com pouco foco em sustentabilidade e que é necessário ampliar a participação desse setor na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação.

A partir dessa Ação serão desenvolvidas pesquisas de caráter conceitual, metodológico e/ou tecnológico, cujos resultados proverão inovações ou respostas à problemas específicos à serviço dos projetos e linhas de atuação da instituição voltadas ao desenvolvimento do setor mineral, tornando-se também referências acadêmicas. Constarão como resultados respostas ou soluções para questões geológicas fundamentais em temas de interesse especial das áreas finalísticas da instituição, disponibilizados por meio de artigos científicos publicados em periódicos de ampla divulgação.

Essa Ação visa atender aos Eixos Infraestrutura e Econômico, nos termos do Manual do PPA 2020-2023, tendo como diretrizes: ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo, associada a redução da insegurança jurídica; e, eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia. Aborda temas voltados à Ciência, Tecnologia e Comunicações e Infraestrutura: Transporte, Energia e Recursos Naturais. No que tange aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), esse plano orçamentário contribui para o Trabalho Decente e Crescimento Econômico e para Indústria, Inovação e Infraestrutura.

Essa Ação inclui em seu escopo a busca por parcerias com empresas públicas e privadas, em conformidade com as leis vigentes, de forma a atuar sobre as necessidades do setor mineral, promovendo o seu desenvolvimento, utilizando para isso recursos de fontes diversas que não somente o Tesouro Nacional.

Produto: Artigo científico publicado

Un. Medida: unidade

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Descrição

Definição de níveis de potencialidade mineral das áreas com conhecimento geológico variável, através de estudos de geologia econômica, realizados a partir de levantamentos geológicos-estruturais, geofísicos, geoquímicos, geocronológicos e espectrais, com vistas à geração de novas oportunidades exploratórias, diminuição dos riscos e atração de novos investimentos pelo setor mineral.

Produto: Área levantada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geológica

Descrição

Aplicação da política de gestão da informação e comunicação do Serviço Geológico do Brasil, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização de sistemas de Informação. Recebimento, consistência e custódia de Informações geocientíficas digitais e físicas geradas pelo Serviço Geológico do Brasil e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizada sob a forma de banco de dados e repositórios digitais e físicos.

Possui o objetivo principal de garantir a infraestrutura de tecnologia de informação e de comunicação (TIC), necessária para a gestão eficiente do repositório das informações geocientíficas, assim como a sua divulgação. Atua também como responsável pela manutenção e ampliação das estruturas de acervos técnicos das informações geocientíficas físicos e digitais.

Entendida como finalística, fazendo parte da missão corporativa da Instituição de gerar e difundir as informações geológicas. Esta Ação é vital para a organização, padronização e disponibilização dos dados físicos e digitais e de divulgação, toda a política de gestão da informação da empresa, desde a metodologia compreendendo de armazenamento dos dados brutos até as regras de publicação e oferta pública dos produtos elaborados, incluindo também o link com as bases de dados de outras instituições.

O outro objetivo é a preservação e divulgação da memória geológica do Serviço Geológico do Brasil, contemplando todos os repositórios de dados e informações, tanto sob a forma física como sob a forma digital, incluindo-se aí o acervo de materiais geológicos coletados na execução dos projetos institucionais do Serviço Geológico do Brasil ou de empresas congêneres, organizados e armazenados nas bibliotecas, litotecas e Museu de Ciências da Terra, e disponibilizados em base de dados específicos.

Executa também em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico das atividades no âmbito da empresa.

Produto: Serviço de informação prestado

Un. Medida: percentual

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

Descrição

Execução de análises minerais em apoio aos projetos de geologia da CPRM e de clientes externos; viabilização de parcerias estratégicas com laboratórios de outras instituições de forma a propiciar a participação de redes de laboratórios visando à racionalização das operações e a qualidade dos resultados analíticos.

A ação tem por objetivo garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros e ampliar a acreditação da Rede LAMIN pela CGCRE-Inmetro, para todos os laboratórios de análises da Rede e ampliar o escopo de acreditação incluindo materiais geológicos.

Produto: Análise realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D62 Levantamentos da Geodiversidade

Descrição

O Brasil apresenta uma ampla e mais rica diversidade de ambientes geológicos (Geodiversidade), refletida pela grande variedade de tipos de rochas e solos derivados, formas de relevo peculiares, recursos minerais e capacidade de suporte do terreno para urbanização. A geodiversidade do território brasileiro, uma das mais ricas do mundo, associado ao elevado adensamento populacional, principalmente nas regiões metropolitanas, somado aos impactos gerados pelo uso e ocupação desordenada do território resulta em enormes desafios a serem administrados pelos gestores públicos. A sustentabilidade das cidades, a qualidade de vida dos seres vivos e do meio ambiente exige uma forma de gestão que imprima um modelo de desenvolvimento diferente capaz de emprestar uma nova imagem às cidades, otimizando o uso de seus recursos e reduzindo os problemas ambientais decorrentes das distorções de uso do território. Pode-se dizer que um bom conhecimento da Geodiversidade do território é questão essencial para a eficácia de qualquer modelo de uso e ocupação. Nessa mesma perspectiva, e considerando a ampla diversidade litológica e morfológica do território brasileiro, os levantamentos da geodiversidade são insumos de grande valia ao apontar as limitações e adequabilidades dos diferentes tipos de terrenos frente a diversos usos. Nessas perspectivas de gestão territorial as seguintes ações são priorizadas:

- a) Elaborar levantamentos da geodiversidade do território brasileiro em área de grande demandas da sociedade, onde seja necessário apontar adequabilidades e limitações do meio físico frente a ocupação urbana, agricultura, recursos hídricos, recursos minerais e potencial geoturístico;
- b) Elaborar estudos de Geodiversidade em apoio a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2010) fazer indicação e avaliação técnica de áreas para implantação de aterro sanitário municipal;
- c) Elaborar estudos e levantamentos geoquímicos de baixa densidade (geoquímica ambiental) visando obter um panorama geral do Brasil do ponto de vista geoquímico (background dos elementos químicos em água, solo e sedimento), considerando que cerca de 60% do seu território ainda faltam ser amostrados; subsidiando, também, estudos posteriores de geoquímica prospectiva de maior detalhe com aplicação aos estudos ambientais e de áreas degradadas;
- d) Ampliar os estudos dos elementos químicos nocivos e benéficos à saúde dos seres vivos, em drenagens, sedimentos e solos (geologia médica);
- e) Subsidiar políticas, ações e projetos Zoneamento Ecológico-Econômico, disseminando metodologias e realizando estudos de cenários e elaborando modelos conceituais;
- f) Ampliar e diversificar o Programa de Gestão Territorial da empresa em apoio às políticas públicas de ordenamento territorial e desenvolvimento regional, segundo as frentes estratégicas no âmbito dos levantamentos da geodiversidade; geologia, meio ambiente e saúde e caracterização e reconhecimento e valorização do Patrimônio Geológico Nacional;
- g) Integrar equipes interministeriais aos Programas e Projetos de interesse Nacional, tais como: Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, Programa Nacional para a Conservação da Linha de Costa (PROCOSTA), Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e Zoneamento Agrogeológico, Programa Nacional de Solos do Brasil (PronaSolos).

Produto: Estudo publicado

Un. Medida: unidade

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20LC Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro

Descrição

Análise e avaliação dos recursos minerais da zona costeira, do leito do mar e subsolo na Plataforma Continental Jurídica Brasileira, sua extensão nacional e internacional, por meio de levantamentos de dados oceanográficos, geológicos, geofísicos e biológicos gerando conhecimento necessário para garantir a soberania e os interesses nacionais na determinação de sítios de ocorrências de recursos minerais. Tendo por objetivo contribuir para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho.

Produto: Pesquisa desenvolvida

Un. Medida: unidade

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3003 *Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis*

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Monitoramento da entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de: outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis; fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional; realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP; e promover a capacitação técnica de pessoal com vistas à melhoria dos processos de regulação.

Produto: Fiscalização realizada

Un. Medida: unidade

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Regulação da exploração, desenvolvimento e produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis para organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e biocombustíveis; assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; e oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e biocombustíveis no País.

A consecução destes objetivos principais se dará por intermédio de: administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade; gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais; realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) e quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado; outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso; definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo e gás natural (ou outras atividades correlatas) com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa; realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas, com objetivo de gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras; elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas, com atenção à preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas, de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P; e implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios; promover a capacitação técnica de pessoal com vistas à melhoria dos processos de regulação.

Produto: Fiscalização realizada

Un. Medida: unidade

32266 *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Descrição

Transferência de recursos provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público e das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, administrada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS para custear o Programa de Universalização do Serviço de Energia Elétrica – Luz para Todos.

A CDE foi criada visando o desenvolvimento energético dos Estados e tem por objetivo: promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural; e prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

3001 Energia Elétrica

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Descrição

Realização de Ouvidoria Setorial, tendo por objetivo: dirimir as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e os consumidores, inclusive ouvindo diretamente as partes envolvidas; mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no âmbito dos serviços de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor; identificar falhas ou lacunas regulatórias, contribuindo para o aprimoramento do processo regulatório e reduzindo os pontos de conflitos entre os agentes; atender a reclamações e a outras solicitações de consumidores quanto à prestação dos serviços de energia elétrica, por meio da operação e manutenção da Central de Teleatendimento da ANEEL (CTA); e uniformizar as ações relativas aos atendimentos e tratamentos das solicitações dos consumidores com as agências conveniadas e as concessionárias.

Realização de pesquisa de opinião anual para apurar o grau de satisfação dos consumidores residenciais em relação aos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica, de âmbito nacional, para a obtenção do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor - IASC. Os resultados obtidos com a pesquisa têm impacto nas tarifas de energia elétrica e têm se mostrado importante ferramenta de gestão do setor.

Produto: Solicitação atendida

Un. Medida: unidade

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Descrição

Participação pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico, com a finalidade de promover a transparência das ações regulatórias do setor elétrico, de forma a fortalecer o diálogo sistemático com a sociedade e a fomentar a participação do cidadão no processo decisório, por meio de: audiências públicas e consultas públicas à sociedade, agentes e consumidores, para dar maior sustentação ao processo de regulação; fomento à participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização; promoção do relacionamento institucional com a sociedade, envolvendo órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal, universidades, organismos nacionais e internacionais e associações representativas dos agentes regulados e dos consumidores; promoção de programas educativos e informativos aos consumidores e agentes setoriais, por intermédio de publicações que atendam às expectativas e necessidades desses públicos, bem como pelo planejamento e organização de eventos, com vistas à integração com a sociedade; e realização de pesquisas de opinião pública para avaliar a satisfação do consumidor, a qualidade do serviço de energia elétrica e as expectativas dos agentes setoriais e dos consumidores em relação ao tema.

Produto: Evento realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Descrição

Realização de outorga de geração, transmissão e distribuição de Energia elétrica, incluindo: elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para contratação de energia elétrica, elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões e autorizações propostas, a fim de garantir o atendimento às necessidades do mercado; elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para concessão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, analisando os custos dos estudos e projetos de interesse da licitação e elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões propostas; análise e instrução de processos para fins de outorgas de geração e de transmissão, bem como autorização de agentes comercializadores de energia elétrica; implementação de ações de análise, diagnóstico e complementação de documentação, diligência em campo, identificação de instalações e área de atuação das cooperativas de eletrificação rural e elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre a sua regularização; análise e aprovação de estudos e projetos referentes aos aproveitamentos de energia hidroelétrica, bem como tornar públicos os registros destes estudos.

Esta ação tem por objetivo realizar licitações para contratação de energia elétrica e para concessão de empreendimentos de geração hidroelétrica, bem como para concessões de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, em conformidade com o planejamento da expansão do setor elétrico; autorizar atividades de geração, transmissão e comercializadores de energia elétrica; e regularizar a atuação das cooperativas de eletrificação rural, mediante outorga de permissão ou autorização para atividades de distribuição de energia elétrica em áreas rurais.

Produto: Outorga concedida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica, que inclui os processos de regulação técnica de padrões de serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além da regulação econômica, de mercado e de estímulo à competição e, ainda, da regulação dos programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (EE):

i) a regulação dos serviços de geração tem como objetivo estabelecer condições, procedimentos e parâmetros baseados na legislação vigente para o agente de geração realizar a prestação do serviço com qualidade e ao menor custo possível. Pode-se caracterizar os serviços de geração em dois tipos: a) serviço básico: disponibilidade ou produção de energia elétrica contratada pelo próprio agente consumidor (distribuidora inclusive), de forma não compulsória, para atendimento da respectiva demanda planejada, sendo pago mediante cobrança pela energia elétrica contratada, seja diretamente, no caso dos consumidores livres ou especiais, seja indiretamente, no caso dos consumidores cativos; e b) serviço especial: todo serviço adquirido de forma compulsória pelo agente consumidor, pago mediante cobrança de encargo, que pode ser: b.1) disponibilidade ou produção de energia elétrica adquirida de forma compulsória que pode visar ou não ao atendimento da demanda planejada (Ex. Proinfa, Itaipu, Energia de Reserva, Restrições Elétricas); e b.2) prestação de serviço não associado à disponibilidade ou produção de energia elétrica, visando aprimorar a sua qualidade (ex. operação como compensador síncrono, reforço em instalações da geração);

ii) a regulação dos serviços de transmissão consiste na execução das atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos serviços de transmissão, propondo resoluções normativas e Procedimentos de Rede e acompanhando a implantação da regulamentação; supervisão e solução de divergências relacionadas ao acesso de geradores, consumidores e distribuidoras à Rede Básica (RB) e conexão às Demais Instalações de Transmissão (DIT);

iii) a regulação dos serviços de distribuição - regulação técnica e comercial dos serviços de distribuição de energia elétrica, com vistas ao estabelecimento de regras e procedimentos, tais como: acesso ao sistema de distribuição; condições gerais de fornecimento de energia elétrica, notadamente quanto ao atendimento, relacionamento e faturamento entre as distribuidoras e seus consumidores; tarifa social de energia elétrica; planejamento da expansão, operação e medição dos sistemas de distribuição; e qualidade da energia elétrica;

iv) a regulação dos serviços de distribuição tem como finalidade definir os procedimentos de distribuição; complementar e consolidar a regulação técnica dos serviços de distribuição; definir metodologia para avaliar perdas técnicas dos sistemas de distribuição; regulamentar a qualidade do produto e do serviço, definir indicadores de continuidade e estabelecer limites de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) das concessionárias com revisão tarifária periódica para o exercício; elaborar regulamentos para disciplinar o relacionamento das distribuidoras com os consumidores; analisar os planos de universalização e, entre outras atividades.

v) a regulação econômica - tarifas: tem como finalidade regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público dentre outras; definir metodologia e coletar dados para cálculo da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição para unidades geradoras (TUSDg); reajuste das receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão; estabelecimento dos encargos de conexão e dos valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão;

vi) a regulação econômica – mercado: tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica, e monitorar e supervisionar a operação do mercado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas à competição entre os agentes e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica;

vii) a regulação dos programas de P&D e de EE consiste na definição de regras para aplicação dos investimentos compulsórios em projetos de P&D e de EE, nos termos da Lei nº 9.991/2000, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados. A ação tem por objetivo regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, definindo padrões de qualidade do atendimento e de segurança compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações, com a finalidade de promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica e proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica.

Produto: Ato regulatório publicado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica, contemplando a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor, e compreendendo a fiscalização de: 1. Serviços de Geração, por meio de (1a) monitoramento da distância e fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes, (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos, (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC e (1d) dos projetos de P&D dos agentes de geração; 2. Serviços de Transmissão, que consiste em (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão, (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos, (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados; 3. Serviços de Distribuição, mediante (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionárias, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros; 4. Econômica e Financeira, que abrange (4a) fiscalização de aspectos econômicos, financeiros, de gestão e de cumprimento de normas, (4b) validação de elementos econômicos e financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais. Esta ação tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

Produto: Fiscalização realizada

Un. Medida: unidade

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
<u>Descrição</u> Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.	
<u>Produto:</u> Servidor capacitado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	
<u>Descrição</u> Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
3001	Energia Elétrica
20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	
<u>Descrição</u> Realização de Estudos de inventário, para o conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas, e de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.	
<u>Produto:</u> Documento produzido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético	
<u>Descrição</u> Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos. A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.	
<u>Produto:</u> Documento produzido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural	
<u>Descrição</u> Realização de estudos sobre a indústria de petróleo e gás natural do País, considerando perspectivas de prospecção, exploração, produção, oferta e demanda, planos de investimentos de agentes econômicos, informações de mercado e formação de preços. Identificação das necessidades de expansão e/ou fomento dos projetos de construção/ampliação de infraestruturas, subsidiariamente ao Ministério de Minas e Energia. Fornecimento de subsídios para o planejamento indicativo da indústria, visando a redução das assimetrias de informação dos agentes econômicos e a promoção de investimentos.	
<u>Produto:</u> Estudo realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
21BD Estudos da indústria de biocombustíveis	
<u>Descrição</u> Realização de estudos da indústria de biocombustíveis do País, considerando perspectivas de oferta e demanda, planos de investimentos de agentes econômicos, informações de mercado e diretrizes do Ministério de Minas e Energia, a fim de identificar as necessidades de expansão e/ou do fomento de projetos de construção e/ou ampliação da capacidade produtiva de biocombustíveis, fornecendo subsídios ao planejamento indicativo da indústria de biocombustíveis, visando a redução das assimetrias de informação dos agentes econômicos e a promoção de investimentos.	
<u>Produto:</u> Estudo realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
<u>Descrição</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
<u>Descrição</u> Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral
215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	
<u>Descrição</u> Regular as atividades relacionadas aos recursos minerais da União, conforme estabelecido na legislação vigente e em consonância com as diretrizes do Governo Federal, em especial, no que tange a regulamentação, outorga e fiscalização da atividade de mineração, bem como orientações do setor mineral, intermediações entre os agentes interessados, e diálogo com a sociedade.	
<u>Produto:</u> Unidade fiscalizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
	<u>Descrição</u> Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	<u>Descrição</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
2206	Política Nuclear
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ
	<u>Descrição</u> Implantação de uma Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio voltada para produção de urânio enriquecido para fabricação de combustível nuclear para usinas de geração elétrica. A Usina de Enriquecimento de Urânio contribuirá para a nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear, do qual o enriquecimento é a etapa de maior complexidade tecnológica, e, dessa forma, a implantação da Usina possui importância estratégica no domínio de uma fonte de energia em larga escala não sujeita às sazonalidades climáticas, contribuindo para o aumento da capacidade da produção nacional da etapa mais importante do Ciclo do Combustível Nuclear.
	<u>Produto:</u> Usina implantada
	<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física
13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia
	<u>Descrição</u> Ampliação da capacidade de produção da Unidade de Concentrado de Urânio (U3O8), em Caetité/BA, das atuais 400t/ano para 800t/ano, para atendimento da demanda atual de Concentrado de Urânio para as Centrais Nucleares de Angra 1, 2 e 3, contribuindo com a expansão da produção para atendimento da demanda nacional.
	<u>Produto:</u> Produção ampliada
	<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2013 Descomissionamento de Unidades Minero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Descrição

Descomissionamento das unidades minero industriais da INB com ocorrência e ou utilização de material radioativo e recuperação de áreas degradadas, concomitantemente com a sua operação e/ou ao final da sua vida útil, com vistas à liberação da área para uso seguro e a recomposição das características ambientais aos níveis anteriores às modificações decorrentes da atividade produtiva. Embora não esteja diretamente atrelada à implantação do Ciclo Completo do Combustível Nuclear, por força da legislação ambiental e alinhada com as boas práticas ambientais e de segurança, trata-se de atividade complementar e necessária ao desenvolvimento das atividades de implantação e operação de unidades nucleares.

Produto: Área recuperada

Un. Medida: percentual de execução

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Descrição

Fabricação de elementos combustíveis visando o atendimento das usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II e III e demais usinas nacionais a serem construídas.

Produto: Elemento combustível produzido

Un. Medida: unidade

3002 *Geologia, Mineração e Transformação Mineral*

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Descrição

Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena/RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita).

Produto: Minério processado

Un. Medida: tonelada

32398 *Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
<u>Descrição</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2206	Política Nuclear
20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	
<u>Descrição</u> Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base; modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional; capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais; manutenção de certificações para qualificação na fabricação e montagem de equipamentos nucleares e de alta tecnologia.	
<u>Produto:</u> Equipamento produzido	
<u>Un. Medida:</u> tonelada	
3001	Energia Elétrica
21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros	
<u>Descrição</u> Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para indústria de petróleo e gás, offshore e outros, com o objetivo de atender às demandas do programa de energia elétrica brasileiro e de outros projetos de interesse nacional, que vão contribuir para o fluxo logístico de abastecimento das usinas termoeletricas e outras demandas de equipamentos e equipagens em novos modelos de energia como a eólica, na matriz elétrica atualmente utilizada para o fornecimento de energia a sociedade. Inclui a necessária modernização e adequação do parque da NUCLEP, tendo em vista a produção fabril pretendida.	
<u>Produto:</u> Equipamento produzido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
34000	Ministério Público da União
34101	Ministério Público Federal
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Descrição

Construção de um edifício sede da Procuradoria da República na cidade de Boa Vista - RR com área total de 8.500 m², para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

15UA Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal

Descrição

Reformas dos Edifícios-Sede de Ministério Público Federal.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: percentual de execução física

15VQ Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público Federal

Descrição

Aquisições de edifícios destinados às novas Sedes do Ministério Público Federal

Produto: Edifício-sede adquirido

Un. Medida: unidade

1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

Produto: Instalação modernizada

Un. Medida: unidade

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Descrição

Fiscalização e controle da aplicação da lei e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

Produto: Unidade aparelhada

Un. Medida: unidade

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Produto: Ação de comunicação realizada

Un. Medida: unidade

3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Descrição

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

Produto: Procuradoria implantada

Un. Medida: unidade

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

Descrição

Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.

Produto: Parecer elaborado

Un. Medida: unidade

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

34102 Ministério Público Militar

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Descrição

Desenvolvimento das atividades próprias do órgão, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais. Realização de dispêndios diversos para possibilitar a manutenção de estrutura administrativa e dos meios físicos, no que se refere à realização das despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais, atendendo às despesas básicas de custeio e manutenção das unidades, cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, bem como aquisição de equipamentos diversos.

Produto: Parecer elaborado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brasília, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brasília - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Produto: Ação de comunicação realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Sistematiza a programação e a gestão dos recursos voltados às despesas administrativas (administração do programa; tecnologia da informação; manutenções: de imóveis, da frota veicular, da estrutura imobiliária, etc), possibilitando o desenvolvimento das atividades constitucionais e legais de competência do Órgão.

Produto: Parecer elaborado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

34104 Ministério Público do Trabalho

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15UB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF

Descrição

Construção de Edifício com 14.565 m², contendo a elaboração de projetos de edificação com instalações elétricas, hidrossanitária, vedações e demais características apropriadas ao funcionamento da Procuradoria. Ressalta-se que obra foi paralisada em 01/01/2019, devido às restrições orçamentárias impostas pela EC 95/2016.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

Descrição

Construção de Edifício com 47.250m², contendo a elaboração de projetos de edificação com instalações elétricas, hidrossanitária, vedações e demais características apropriadas ao funcionamento da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução física

15VS Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho

Descrição

Aquisições de edifícios destinados às novas Sedes do Ministério Público do Trabalho.

Produto: Unidade adquirida

Un. Medida: unidade

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Produto: Ação de comunicação realizada

Un. Medida: unidade

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Descrição

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

Produto: Parecer elaborado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0031 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

Descrição

Desenvolvimento de projetos de produção de conhecimentos aplicados ao contexto do Ministério Público da União e oferta de ações de disseminação de conhecimento visando ao aperfeiçoamento, atualização e iniciação de membros e servidores para desempenho de suas funções institucionais, com a finalidade de contribuir para uma atuação profissional eficaz.

Produto: Projeto desenvolvido

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

35000 Ministério das Relações Exteriores

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Descrição

Pagamento de indenizações a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, relativas à ajuda de custo, à diárias e ao auxílio funeral, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Produto: -

Un. Medida: -

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Descrição

Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de forma a garantir sua presença física no Brasil e assegurar a continuidade do Programa de Cooperação Técnica Internacional aprovado pelo Governo brasileiro junto ao referido organismo em áreas de interesse nacional direto, incluindo o apoio à cooperação técnica entre países em desenvolvimento e o desenvolvimento de capacidades institucionais e de recursos humanos da administração pública e da sociedade civil para o aumento da eficiência e eficácia de políticas e programas públicos relacionados à promoção do crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável e promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva, conforme estabelecido em Decisões da Junta Executiva do PNUD, aprovadas na sede daquela organização e com aplicação a todos os países-membros que mantêm programas de cooperação técnica em operação, incluindo o Brasil.

Produto: -

Un. Medida: -

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

2216 Política Externa

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Descrição

Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aéreas de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC-G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC-G e do PEC-PG.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Descrição

Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, visando a preparação ao concurso de admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Descrição

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços, visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD – Diretório de Chaves Públicas da OACI – Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".

Produto: Pessoa atendida

Un. Medida: unidade

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.

Produto: Posto de representação mantido

Un. Medida: unidade

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

Produto: Posto de representação mantido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Descrição

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País; suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras; e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.

Produto: Evento apoiado

Un. Medida: unidade

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Descrição

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior, visando promover as exportações; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.

Produto: Evento apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	
Descrição Apoio humanitário a países ou populações que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Desenvolvimento de projetos; aquisição e doação de materiais para ações humanitárias, inclusive de alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; apoio logístico, inclusive para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, por meio de projetos executados pela própria sociedade civil ou em parceria com o Governo e/ou organismos internacionais, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios; atividades técnicas; fóruns; simpósios; conferências; negociações; projetos e programas em temas de: cooperação humanitária, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento rural sustentável, redução de risco de desastres, reconstrução pós-desastre, por meio de repasse de recursos a organismos internacionais, tais como o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), inclusive o Centro de Excelência de Combate à Fome do PMA, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Escritório das Nações Unidas para Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), a Unidade de Avaliação e Coordenação de Desastres das Nações Unidas (UNDAC), o Grupo Consultivo Internacional de Pesquisa e Resgate (INSARAG), o Escritório das Nações Unidas para Redução de Desastres (UNDRR), o Fundo Central de Resposta a Emergências das Nações Unidas (CERF), o Programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA), o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho Internacionais, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e suas Sociedades Nacionais.	
Produto: Operação realizada	
Un. Medida: unidade	
2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	
Descrição Realização de reuniões, eventos e outras iniciativas com a participação de representantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de países membros de organismos regionais africanos, com o objetivo de promover programas de cooperação técnica, cultural e político- diplomática entre esses países e difundir a Língua Portuguesa.	
Produto: Evento realizado	
Un. Medida: unidade	
2533 Cooperação Técnica Internacional	
Descrição Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.	
Produto: Projeto implementado	
Un. Medida: unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Descrição

Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo concurso de admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários) e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros), todos voltados para o serviço exterior brasileiro.

Produto: Diplomata matriculado

Un. Medida: unidade

2536 Demarcação de Fronteiras

Descrição

Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados; e realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

Produto: Campanha realizada

Un. Medida: unidade

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Descrição

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil junto ao Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimorar as regras do comércio internacional, zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e assim assegurar solução satisfatória para as controvérsias.

Produto: Assessoria prestada

Un. Medida: unidade

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Descrição

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

Produto: Evento realizado

Un. Medida: unidade

35201 *Fundação Alexandre de Gusmão*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

2216 Política Externa

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	
Descrição Promoção de atividades culturais e pedagógicas no campo das relações internacionais; realização e promoção de estudos e pesquisas sobre problemas relativos às relações internacionais e sobre a história diplomática do País; divulgação da política externa brasileira. Manutenção geral da FUNAG, além de postos de trabalho terceirizados, equipamentos e softwares necessários à execução de suas atividades, bem como despesas de treinamento dos seus servidores.	
Produto: Atividade realizada	
Un. Medida: unidade	
36000	Ministério da Saúde
36201	Fundação Oswaldo Cruz
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2000 Administração da Unidade	
Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
Produto: -	
Un. Medida: -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

5017 Assistência Farmacêutica no SUS

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Descrição

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos e insumos em saúde que compõe o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica com objetivo de atender aos programas estratégicos do SUS.

Produto: Medicamento disponibilizado

Un. Medida: unidade

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Descrição

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids, outras infecções sexualmente transmissíveis - IST e Hepatites Virais, além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids, das IST e Hepatites Virais.

Produto: Unidade da Federação apoiada

Un. Medida: unidade

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Descrição

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos e insumos que compõe o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

Produto: Medicamento disponibilizado

Un. Medida: unidade

5018 Atenção Especializada à Saúde

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Promover a implantação e implementação de políticas de atenção hematológica, hemoterápica e triagem neonatal biológica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados - SINASAN, com ênfase em: assessoramentos técnicos nas áreas de gestão ambiental, de equipamentos, infraestrutura, de pessoas, orçamentária e financeira, aquisição de insumos; avaliação externa da qualidade; estudos e pesquisas, inovações tecnológicas; elaboração, revisão e distribuição de materiais técnicos e disseminação de diretrizes de humanização e boas práticas para os candidatos à doação de sangue; assistência hemoterápica e hematológica; implantação de novas plataformas e do quarto alvo no Kit NAT; educação permanente, promoção de eventos e publicidade em saúde; e incorporação de sistema padronizado de identificação, rotulagem e processamento de sangue, tecidos e produtos de terapia celular (ISBT 128) no Brasil.

Produto: Serviço avaliado

Un. Medida: unidade

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Fortalecer a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, fomentando a construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos, implantação de novas plataformas, visando à ampliação, adequação e qualificação da atenção e da segurança transfusional do sangue, a qualificação e universalização dos serviços envolvidos e a oferta de cuidado integral aos pacientes diagnosticados com doenças hematológicas e outras hemoglobinopatias, em toda a Hemorrede Pública, para todas as Unidades Federadas.

Produto: Serviço estruturado

Un. Medida: unidade

5020 *Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde*

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Descrição

A ação refere-se à ampliação e à adequação das instalações físicas do centro de processamento final em imunobiológicos (CPFI) de Biomanguinhos à legislação vigente, especificamente às (Resoluções da Diretoria Colegiada) RDC's 134 e 210 da ANVISA, publicadas em 1999. Além disto, o aumento da demanda do MS por imunobiológicos torna necessária a ampliação do CPFI visando aumentar sua capacidade produtiva.

A construção de uma nova área para a ampliação das atividades de processamento final (formulação envase, liofilização, recravação, revisão, rotulagem e embalagem) visa a introdução de novos produtos e a ampliação da capacidade de produção de vacinas e biofármacos, dentro das BPF e marcos das Agências Regulatórias, para atender aos Programas Públicos do Ministério da Saúde e das Agências das Nações Unidas, com o principal objetivo de ampliar a capacidade tecnológica e produtiva de atendimento às demandas do SUS e promoção da produção de insumos críticos na cadeia produtiva da saúde (insumos estratégicos para o SUS).

O empreendimento será instalado em terreno de cerca de 60 hectares e a área construída inicial próxima dos 200 mil m², com 8 edificações principais e 32 de apoio (central de utilidades, brigada de incêndio, tratamento de resíduos, galpão, residência etc).

Produto: Obra concluída

Un. Medida: percentual de execução física

14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Descrição

A referida ação destina-se a construção de novas unidades da Fiocruz no Piauí, Paraná e Mato Grosso do Sul, além de fortalecer a pesquisa no país por meio da construção do Centro de Recursos Biológicos. de forma a contribuir para a geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde, visando reduzir as desigualdades regionais.

Produto: Obra concluída

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Descrição

A ação destina-se a construção de empreendimento para a implantação do Centro Tecnológico de Plataformas Vegetais (CTPV) de Bio-Manguinhos, que compõem o Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz, no Polo Industrial e Tecnológico da Saúde município de Euzébio, no estado do Ceará. Este projeto tem como objetivo viabilizar infraestrutura científica e tecnológica em uma área de fronteira do conhecimento em biotecnologia para o desenvolvimento e produção de insumos estratégicos em saúde nas áreas de testes para diagnóstico, biofármacos e vacinas, de forma a ampliar o acesso da sociedade a novos e modernos produtos, serviços e tecnologias em saúde e nacionalizar a tecnologia de produção dentro das plataformas de células vegetais. O empreendimento contempla um prédio de desenvolvimento tecnológico, e plantas industriais multipropósito, além da infraestrutura de utilidades.

O projeto de obra da Plataforma abrange o desenho e a construção das duas primeiras plantas industriais (expressão transiente em plantas e cultura de células vegetais); um prédio de desenvolvimento tecnológico em plataformas vegetais; um prédio de controle e garantia da qualidade e toda a infraestrutura de apoio necessária para a operação do Centro, tais como almoxarifados, utilidades, prédio de gestão, áreas de convívio.

Produto: Obra concluída

Un. Medida: percentual

15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTs

Descrição

Edifício destinado ao desenvolvimento de tecnologias em saúde, composto por 3 blocos: Edifício principal, experimentação animal e central de utilidades. O Edifício principal possui cinco pavimentos, sendo o térreo administrativo e dois pavimentos de laboratórios acompanhados de dois pavimentos técnicos. O edifício possui 20.000m2. Execução de obra do bloco laboratorial e do bloco de utilidades com 16.800m². Posteriormente, haverá a contratação dos projetos e obras para a área do laboratório NB3 e a conclusão do bloco de experimentação animal, com aproximadamente 4.000m².

Produto: Obra concluída

Un. Medida: percentual de execução física

15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia

Descrição

O complexo proposto visa a estruturação da Fiocruz Rondônia em Porto Velho e consiste em: Edifício Administrativo, Bloco de Laboratórios de Pesquisa e obras de urbanização e redes de infraestrutura no Campus. Execução de obra de construção da nova sede da Fiocruz Rondônia. A proposta de ocupação do terreno consiste na construção de blocos distintos, assim sendo, haverá contratos para o desenvolvimento de projetos e execução de obras, de acordo com o andamento de cada fase de implantação.

Produto: Obra concluída

Un. Medida: percentual de execução física

15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

Descrição

Construção da Nova Sede da Fiocruz Amazonas que consiste em áreas administrativas, ensino e de laboratório em um terreno cedido pelo Exército Brasileiro. Execução de obra para a construção da nova Sede da Fiocruz Amazonas. O edifício será composto por áreas laboratoriais, de ensino e gestão e os demais ambientes de apoio técnico e logístico necessários para o pleno funcionamento da unidade. A área a ser edificada é de aproximadamente 13.000m² em um terreno de 25.000m² a urbanizar.

Produto: Obra concluída

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

A ação refere-se à manutenção e à utilização de plataformas tecnológicas, bem como investir em novas plataformas, e tem como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão as parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais, de forma a reduzir a dependência tecnológica externa e promover a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS.

Produto: Usuário atendido

Un. Medida: unidade

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Descrição

Realização e fomento do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, e gestão de ações em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS), com vistas à produção de evidências para aprimorar políticas e programas, promover a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, e ampliar o acesso da população às tecnologias em saúde.

Produto: Pesquisa realizada

Un. Medida: unidade

7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Descrição

Implantação de projetos institucionais voltados para a modernização dos serviços e da infraestrutura das Unidades de Saúde da Fiocruz e seus Laboratórios de Pesquisa Biomédica, nas áreas de gestão da qualidade, adequações às normas nacionais e internacionais para acreditação, gestão ambiental, biossegurança, saúde do trabalhador, desenvolvimento de pessoal, infraestrutura na gestão.

Produto: Unidade modernizada

Un. Medida: unidade

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Descrição

As unidades ambulatoriais e hospitalares da Fundação Oswaldo Cruz desenvolvem, como unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestação de alto risco e das doenças infecciosas. Desta forma, realizam atividades de pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.

Produto: Paciente atendido

Un. Medida: unidade

5021 *Gestão e Organização do SUS*

20Q4 Operação do Canal Saúde

Descrição

A ação consiste na operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet, visando garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 20h/dia às residências brasileiras. Além de garantir a transmissão, a ação sustenta toda a produção e veiculação de programas.

Produto: Hora veiculada

Un. Medida: horas por ano

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Descrição

Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de prédios e outros elementos arquitetônicos ou urbanísticos, totalizando 12 construções tombadas ou de interesse histórico, localizados no campus da Fundação Oswaldo Cruz, em Manguinhos, sendo: Pav. Mourisco, Cavalaria, Pav. do Relógio, Pav. Figueiredo Vasconcelos, Casa de Chá, Anexo da Casa de Chá, Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), Pav. Carlos Augusto da Silva, o Pombal, Pav. Henrique Aragão, Pav. Arthur Neiva, Praça Pasteur, Vila Residencial, Caminho Oswaldo Cruz e Portaria da Av. Brasil. Fora do campus de Manguinhos, outras edificações compõem o patrimônio arquitetônico e urbanístico da Fiocruz: campus Mata Atlântica/parte antiga Colônia Juliano Moreira e Palácio Itaboraí e seu anexo (Petrópolis-RJ). As atividades de preservação incluem a conservação do acervo museológico com 2.000 peças catalogadas; do acervo arquivístico histórico no campo da saúde e das ciências, que compreende fundos e coleções de documentos institucionais e pessoais, dos gêneros textual, iconográfico, cartográfico, sonoro e filmográfico produzidos, acumulados ou doados para guarda e disponibilização ao acesso público; e do acervo bibliográfico especializado em História da Medicina, História da Saúde Pública, História, Sociologia e Filosofia da Ciência, incluindo obras raras

Produto: Acervo preservado

Un. Medida: percentual

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde e em saúde para os estudantes de nível médio, da graduação e da pós-graduação lato e stricto sensu, para profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio ou superior e de pós-graduação, para formação e capacitação de gestores, professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS e para a população, com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde e promover a saúde no Brasil. Compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão da educação e do trabalho na saúde em estados e municípios do Brasil.

Produto: Pessoa qualificada

Un. Medida: unidade

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Descrição

A ação tem por objetivo a disponibilização de informação técnico-científica institucional, divulgação em ciência e tecnologia em Saúde, através da realização eventos técnico-científicos; da edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas em meios impressos e digitais; e da elaboração e distribuição de material técnico-científico em diversas mídias.

Produto: Material produzido

Un. Medida: unidade

5023 Vigilância em Saúde

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

Produto: População coberta

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Descrição

Recebimento e análise laboratorial da qualidade em amostras de insumos e produtos para a saúde, com o objetivo de assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária, além do atendimento às demandas de origem do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no que tange a emissão de pareceres ou normas, inspeções de indústrias, hemocentros e/ou laboratórios de ensaios, na avaliação de processos de registro de produtos.

Produto: Laudo emitido

Un. Medida: unidade

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Descrição

Planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de procedimentos laboratoriais de referência em âmbito local, regional, nacional e internacional. Inclui a realização de exames laboratoriais de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e reemergentes, com expertises ausentes em outros laboratórios da rede pública de saúde, ou de alta complexidade, e a normatização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz. Os critérios de habilitação para os Laboratórios de Referência Nacional e Regional para as Redes Nacionais de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde são baseados na portaria SVS/MS nº 070/2004. É importante destacar que a manutenção dos laboratórios de referência e a realização de exames laboratoriais, refletem no esforço da Fiocruz em contribuir para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

Produto: Exame laboratorial realizado

Un. Medida: unidade

36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

5018 Atenção Especializada à Saúde

15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento na construção e instalação de equipamentos para o Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição, de forma a garantir o diagnóstico e o tratamento necessário de pacientes oncológicos, ampliando a capacidade de atendimento destes casos pelo SUS.

Produto: Unidade estruturada

Un. Medida: unidade

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, partos e exames ambulatoriais, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

Produto: Atendimento realizado

Un. Medida: unidade

5021 Gestão e Organização do SUS

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Descrição

Objetiva financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação, por meio da transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.

Produto: Profissional qualificado

Un. Medida: unidade

36211 Fundação Nacional de Saúde

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

2222 Saneamento Básico

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

Apoiar, técnica e financeiramente, os Estados e Municípios no desenvolvimento de ações para o tratamento e promoção da segurança e monitoramento da qualidade da água dos sistemas e/ou soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.

Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.

Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.

Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade, a partir da capacitação de técnicos e gestores municipais, apoio à estruturação de autarquias e planejamento dos serviços de saneamento. Ainda sob tal perspectiva e em atendimento às proposições do PLANSAB, a Funasa desenvolveu programa específico para apoiar a sustentabilidade dos sistemas de saneamento implantados nas áreas rurais do Brasil, SUSTENTAR, atuando desde a implementação de sistemas, por meio de suas equipes de hidrogeologia, até à capacitação e sustentabilidade dos mesmos.

Produto: Município beneficiado

Un. Medida: unidade

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em:

- a) construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis;
- b) aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis;
- c) aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Atividades e medidas para o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental. Execução de ações de Saúde Ambiental voltadas para o controle de contaminantes ambientais de solo, ar, água para consumo humano, principalmente poluentes orgânicos persistentes.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Descrição

Proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações das pequenas comunidades, inclusive áreas rurais, reservas extrativistas, ribeirinhos, assentamentos da reforma agrária, dentre outras, e comunidades remanescentes de quilombos por meio de soluções compatíveis com suas características socioculturais, a fim de reduzir o déficit de acesso aos serviços de saneamento básico, especialmente, por meio da implementação de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, para melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública - prevenção e controle de doenças e agravos.

Produto: Domicílio atendido

Un. Medida: unidade

21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de abastecimento público de água, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a distribuição de água potável para a população, podendo o sistema ser composto por captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

Produto: Domicílio atendido

Un. Medida: unidade

21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de esgotamento sanitário, visando a prevenção e o controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a coleta, tratamento e disposição final adequada de efluentes domésticos, podendo o sistema ser composto por redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa

Produto: Domicílio atendido

Un. Medida: unidade

21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, nos municípios com população de até 50.000 habitantes, a ser implementada por meio de investimentos na:

- implantação de sistema de coleta convencional, seletiva e/ou diferenciada de orgânicos abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte de resíduos sólidos;
- destinação (tratamento) dos resíduos, abrangendo a construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e de pátios de compostagem, bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais unidades;
- disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários convencionais e de pequeno porte (simplificado), bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais aterros.

Produto: Município atendido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária

Descrição

A ação tem como objetivo implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle de doenças e agravos, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em áreas endêmicas. A ação contempla ainda intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação de vetores. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em áreas endêmicas, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.

Produto: Município beneficiado

Un. Medida: unidade

21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Descrição

Esta ação tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, tais como:

Suprimento de água potável: Ligação Domiciliar/ Intradomiciliar de Água; Poço freático (Raso) ; Sistema de captação e armazenamento da água de chuva; Reservatórios

Utensílios sanitários: conjunto sanitário; pia de cozinha; tanque de lavar roupa; filtro doméstico; Recipiente para resíduos sólidos (Lixeiras)

Destinação de águas residuais: Tanque Séptico/Filtro Biológico; sumidouro, valas de filtração ou infiltração; Sistemas de Aproveitamento de água; Ligação Intradomiciliar de Esgoto

Quando a solução individual de melhorias sanitárias domiciliares não for viável por questões técnicas ou situações diversas, poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, como por exemplo, banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque Séptico/Filtro Biológico, etc. A solução coletiva está condicionada à aceitação conjunta dos moradores a serem atendidos.

Produto: Domicílio atendido

Un. Medida: unidade

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Descrição

A ação objetiva fortalecer os Estados e Municípios (gestores e os técnicos em todos os níveis), com ênfase nas populações residentes em comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária, em áreas de vulnerabilidade socioambiental, na região do semiárido brasileiro, em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais e na população residente em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, na perspectiva de minimizar agravos à saúde, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental e saneamento por meio do intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, públicas e privadas sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento e validação de novas tecnologias, passíveis de aplicabilidade na área de atuação da Funasa, na busca da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Produto: Pesquisa apoiada

Un. Medida: unidade

5021 *Gestão e Organização do SUS*

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Descrição

Objetiva realizar ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos a fim de administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura adequada de hardware e software ao desenvolvimento das atividades da Instituição; elaboração de Processos de Contratação de TI; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consultas a fabricantes; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

Produto: Sistema/processo modernizado

Un. Medida: unidade

5023 *Vigilância em Saúde*

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Descrição

Execução de ações e fortalecimento técnico e financeiro de Estados e Municípios para estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental, dotando os entes de capacidade técnica e de infraestrutura, com vistas a identificar, monitorar e mitigar situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana, a exemplo de uso não sustentável dos recursos naturais, incluindo a água para consumo humano, e exposição a solos contaminados, bem como incentivar a recuperação ambiental na área de competência da Funasa.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Descrição

A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, tornando-a refratária à colonização de triatomíneos de forma a contribuir para o controle da doença de Chagas. A restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Já nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

Produto: Domicílio atendido

Un. Medida: unidade

36212 *Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

5023 Vigilância em Saúde

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	
<u>Descrição</u> Gestão de ações institucionais e de pré e pós-mercado, voltadas para a regulação, inspeção, fiscalização e monitoramento do risco sanitário sobre produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, inclusive o controle sanitário em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados; e das atividades voltadas ao acompanhamento das ações de vigilância sanitária desenvolvidas no âmbito do SNVS, visando prevenir riscos e promover a saúde da população. <u>Produto:</u> Estratégia implantada <u>Un. Medida:</u> unidade	
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

5021 *Gestão e Organização do SUS*

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Descrição

A regulação pode ser entendida como um conjunto de ações que envolvem a indução de boas práticas no mercado de saúde suplementar a partir da relação entre operadoras, prestadores de serviço e beneficiários visando assegurar a defesa do interesse público. A regulação se dá pela análise permanente de tendências e do comportamento dos agentes de mercado, valendo-se de instrumentos de gestão; de processos de indução de modelos assistenciais; de criação de normas e de controle e fiscalização, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no país. A implementação destas ações se dará por meio de medidas de Indução à melhoria da atenção à saúde dos beneficiários, à organização, funcionamento e aperfeiçoamento de modelos assistenciais e da cobertura de procedimentos; através de ações para o aperfeiçoamento de regras sobre Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital; adoção de modelos eficientes de remuneração; pelo aperfeiçoamento das regras de transferência de carteiras melhorias no monitoramento assistencial e de garantias de acesso a planos privados de assistência à saúde, estimulando e mediando a interação entre operadoras e contratantes, o relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde e aperfeiçoamento de medidas regulatórias referentes às características dos contratos e produtos.

Produto: Conflito resolvido

Un. Medida: unidade

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Descrição

Aperfeiçoamento dos sistemas de informação corporativos e incorporação de tecnologias para o suporte às ações finalísticas da regulação, proporcionando interoperabilidade dos sistemas da ANS com os demais órgãos de governo, otimizando a utilização do conhecimento organizacional com vistas a melhorar a comparabilidade, a qualidade, integridade e a utilidade da informação em saúde suplementar.

Produto: Informação processada

Un. Medida: unidade

36901 *Fundo Nacional de Saúde*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)

Descrição

Reforma geral (Retrofit) do Edifício denominado Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília- DF, com área construída de 23.715 m2, entregue pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU para a instalação de nova Unidade do Ministério da Saúde.

Produto: Edifício reformado

Un. Medida: unidade

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Descrição

Doação por tempo indeterminado à Central Internacional para Compra de Medicamentos (UNITAID), na proporção de US\$ 2,00 (dois dólares norte-americanos) por passageiro que embarque, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, à exceção dos passageiros em trânsito pelo País.

Produto: -

Un. Medida: -

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Descrição

Contribuição solidária, a título de doação, à Aliança Global para Vacinas e Imunização (Global Alliance for Vaccines and Immunization - Gavi), com o objetivo de alimentar a plataforma financeira Mecanismo de Financiamento Internacional para Imunização (IFFIm), a qual financiará ações de vacinação e imunização em países de baixa renda, segundo Lei nº 12.413/2011.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Descrição

Pagamento de cota contributiva de caráter voluntário para promover a participação do Ministério da Saúde, por intermédio do Instituto Nacional de Câncer, na Agência Internacional para Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer). A IARC, criada em 1965 como o braço oncológico da OMS, durante a 18ª Assembleia Mundial da Saúde, se tornou, ao longo desses anos, uma referência em pesquisa em câncer. Tem reconhecimento internacional e expertise capaz de contribuir para aumentar o conhecimento científico e contribuir para a melhoria da atenção aos cânceres mais prevalentes na população brasileira.

Por ser a 2ª causa de morte no país, a produção do conhecimento em câncer é prioritária, frente ao grande desafio que o Ministério da Saúde enfrenta para melhorar a qualidade de vida dos pacientes e diminuir a incidência e mortalidade do câncer.

O INCA mantém a interação com instituições nacionais e internacionais, através da organização de redes de pesquisa, entendendo que esse é um instrumento que integra e fortalece a formação altamente qualificada de pesquisadores na área oncológica, como uma das diretrizes a ser observada neste desafio.

O Brasil teve um salto quantitativo na produção científica na última década, ocupando a 13ª posição no ranking mundial e a 1ª na América Latina. Esse desempenho é fruto de uma política interna de investimento em pesquisa em saúde, que o dotou de um parque tecnológico e massa crítica de pesquisadores com formação equivalente à de países desenvolvidos. Essa progressiva visibilidade no cenário político internacional, é compatível com a conquista de assento em conselhos técnico-científicos na área da saúde, como o da IARC.

Por ter conquistado a posição de liderança geopolítica e científica que o habilita a representar os países em desenvolvimento, além de ter papel estratégico na América Latina, é importante que o Brasil se torne membro efetivo da IARC, participando do conselho gestor, com status semelhante ao de países desenvolvidos fazendo jus ao esforço desenvolvido pelo Governo. Esta participação está condicionada ao pagamento de uma taxa anual.

Produto: -

Un. Medida: -

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades voltadas ao controle do câncer em todo mundo. Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais e não-governamentais de vários países.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

5017 Assistência Farmacêutica no SUS

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Descrição

Efetuar o repasse mensal de recursos destinados ao custeio dos medicamentos e insumos de uso vigente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, presentes nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos (Rename) vigente, a Estados e/ou Municípios e ao Distrito Federal, bem como no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e executar a aquisição e distribuição das insulinas e medicamentos e insumos para os programas: saúde da mulher e calamidade pública.

Produto: Município apoiado

Un. Medida: unidade

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição

A ação visa qualificar a Assistência Farmacêutica (AF) no âmbito do SUS, por meio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), que é composto por quatro eixos: Estrutura, Educação, Informação, e Cuidado. O Eixo Estrutura visa contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, considerando a área física, os equipamentos, mobiliários e recursos humanos. O Eixo Educação busca promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais de saúde voltadas a AF. O Eixo Informação objetiva produzir e disponibilizar documentos técnicos e informações que possibilitam o monitoramento e a avaliação das ações e serviços, e finalmente, o Eixo Cuidado visa inserir a AF nas práticas clínicas visando à resolutividade das ações em saúde.

Produto: Serviço apoiado

Un. Medida: unidade

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme orientação de portaria.

Produto: Farmácia mantida

Un. Medida: unidade

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na norma em vigor.

Produto: Farmácia mantida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Descrição

Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias, medicamentos para as pessoas portadoras de Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, contratação de empresa para prestação de serviço de Gerenciamento de Beneficiamento do Plasma, voltado à produção dos hemoderivados. Esses medicamentos e os insumos derivados do beneficiamento do plasma são listados nos componentes especializados (imunoglobulina) e estratégicos (fatores de coagulação) da Assistência Farmacêutica e compõem a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

Produto: Paciente atendido

Un. Medida: unidade

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Descrição

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos e insumos em saúde que compõe o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica com objetivo de atender aos programas estratégicos do SUS.

Produto: Medicamento disponibilizado

Un. Medida: unidade

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Descrição

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids, outras infecções sexualmente transmissíveis - IST e Hepatites Virais, além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids, das IST e Hepatites Virais.

Produto: Unidade da Federação apoiada

Un. Medida: unidade

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Descrição

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos e insumos que compõe o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

Produto: Medicamento disponibilizado

Un. Medida: unidade

5018 *Atenção Especializada à Saúde*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Descrição

Construção de 117.000 m² de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCI). Obras de reforma para adequação da unidade principal (31.000 m²), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. O Complexo Integrado do INCA permitirá a integração das áreas de assistência, ensino, pesquisa, prevenção e gestão, hoje dispersas em 18 endereços, num único espaço físico, entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área será de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade entre outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população permitindo uma maior visibilidade interna ajudando a interação paciente- atendimento.

Implantar ações para a garantia de que o empreendimento acompanhe o avanço tecnológico em todo o processo de inovação e uso.

Com esta ação o INCA se fortalece na prestação direta de serviços assistenciais específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer e de cuidados prolongados e paliativos garantindo aos pacientes o cuidado oncológico integral, assim como o ensino e a pesquisa na área de oncologia. Também ficam fortalecidas as ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos desenvolvidas com o objetivo de consolidar a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Produto: Complexo implantado

Un. Medida: percentual

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Descrição

Financiar a construção em área de 40.000m² para a nova sede do INC, garantindo assim o resgate do planejamento de espaços físicos de modo que as diversas funcionalidades inerentes a complexidade da Unidade e suas vocações sejam integralmente atendidas e valorizadas. A construção do novo INC viabilizará a integração das áreas de assistência, ensino e pesquisa, prevenção e gestão.

O projeto de construção do INC levará em conta cuidados especiais com o meio ambiente e com a qualidade de vida da população. O complexo atenderá às exigências de um edifício sustentável, com redução do consumo de energia, cogeração própria e água, favorecendo a iluminação e ventilação natural. A preocupação na aplicação de materiais de origem renovável e de materiais recicláveis. A colocação de placas solares é responsável por um sistema complementar de aquecimento de água. Haverá ainda, uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), possibilitando que a água, devidamente tratada, seja reaproveitada nas torres de resfriamento ou em lavagem do piso e irrigação.

O projeto e a execução contará com equipamentos de ar-condicionado com alta eficiência e baixo consumo energético, geradores de emergência a gás para atender à totalidade de carga, podendo funcionar também nos horários de pico, com o objetivo de reduzir as contas de energia. O projeto e a construção preconizará a qualidade do ar através do controle de emissão de fumaça dos equipamentos.

Outro investimento importante para o INC é a energia ininterrupta (no break) para salas cirúrgicas, Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's) e sistema central de informática. O novo INC será equipado com sistema de detecção e alarme de incêndio, circuito fechado de TV e controle de acesso.

O novo INC garantirá um aporte de leitos de 170 para 250, o que refletirá diretamente na produção cirúrgica, já que um dos atuais problemas da instituição está vinculado ao número reduzido de leitos para suporte.

Além disso, garantirá o incremento nas salas dos Laboratórios de Ensino e pesquisa e de salas cirúrgicas assim como criação e viabilização de Laboratório de Avaliação em Tecnologia em Saúde e a criação do Museu da Cirurgia Cardíaca.

Produto: Sede implantada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15W0 Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES

Descrição

Apoio financeiro para Construção do Hospital Materno Infantil da Serra no Estado do Espírito Santo de assistência ambulatorial e hospitalar para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria na qualidade da assistência ao parto, do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

Produto: Hospital construído

Un. Medida: unidade

15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas

Descrição

Apoio financeiro para Construção do Hospital do Sangue do Amazonas para promoção e qualificação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia e oferta de cuidado integral aos pacientes diagnosticados com doenças hematológicas e outras hemoglobinopatias, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

Produto: Hospital construído

Un. Medida: unidade

15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Descrição

Apoio financeiro para Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões no Estado do Rio Grande do Sul para promoção e qualificação do acesso da população às ações e serviços públicos de saúde, se propõe a reduzir os vazios assistenciais e atender as demandas regionais de assistência no território, para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

Produto: Hospital construído

Un. Medida: unidade

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Descrição

Prestar apoio técnico, operacional e material aos estados e municípios na assistência à saúde em casos de calamidades e emergência na saúde pública, quando esgotadas as capacidades de estados e municípios.

Produto: Serviço estruturado

Un. Medida: unidade

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Descrição

Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante, a fim de aumentar o número de doadores efetivos, a qualidade dos órgãos e tecidos doados, aumentar o número de transplantes e a sua qualidade através de uma maior sobrevida e diminuição da morbimortalidade dos pacientes que aguardam por um órgão ou tecido para transplante no país.

Produto: Transplante realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Descrição

Apoio na implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde por meio do aporte de recursos para despesas correntes, apoio a pesquisas, realização de eventos, seminários, oficinas, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente, capacitações e visitas técnicas para qualificar as Redes de Atenção à Saúde. Monitoramento do cadastro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - das unidades, serviços e equipes de saúde; monitoramento das ações de saúde de atenção especializada por meio dos sistemas de informação do SUS.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Descrição

Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecidos no contrato de gestão, tais como: prestação de assistência médica e de reabilitação de excelência e gratuita, nas áreas neurológicas e ortopédicas; desenvolvimento, em cooperação com o contratante e com outros órgãos e instituições, programas de formação e qualificação para estudantes e profissionais de outras instituições; manter programa de educação continuada para os profissionais da Rede Sarah promovendo ações educacionais destinadas a prevenir ocorrência das patologias mais frequentes no âmbito da sua atuação; desenvolvimento de pesquisa científica.

Produto: Pessoa atendida

Un. Medida: unidade

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, partos e exames ambulatoriais, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

Produto: Atendimento realizado

Un. Medida: unidade

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Promover a implantação e implementação de políticas de atenção hematológica, hemoterápica e triagem neonatal biológica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados - SINASAN, com ênfase em: assessoramentos técnicos nas áreas de gestão ambiental, de equipamentos, infraestrutura, de pessoas, orçamentária e financeira, aquisição de insumos; avaliação externa da qualidade; estudos e pesquisas, inovações tecnológicas; elaboração, revisão e distribuição de materiais técnicos e disseminação de diretrizes de humanização e boas práticas para os candidatos à doação de sangue; assistência hemoterápica e hematológica; implantação de novas plataformas e do quarto alvo no Kit NAT; educação permanente, promoção de eventos e publicidade em saúde; e incorporação de sistema padronizado de identificação, rotulagem e processamento de sangue, tecidos e produtos de terapia celular (ISBT 128) no Brasil.

Produto: Serviço avaliado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Fortalecer a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, fomentando a construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos, implantação de novas plataformas, visando à ampliação, adequação e qualificação da atenção e da segurança transfusional do sangue, a qualificação e universalização dos serviços envolvidos e a oferta de cuidado integral aos pacientes diagnosticados com doenças hematológicas e outras hemoglobinopatias, em toda a Hemorrede Pública, para todas as Unidades Federadas.

Produto: Serviço estruturado

Un. Medida: unidade

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Descrição

Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de atenção da média e alta complexidades, por meio de transferência de recursos destinados à construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

Produto: Unidade estruturada

Un. Medida: unidade

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Descrição

Participação da União em despesas correntes para manutenção das ações e serviços da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, executadas de forma descentralizada pelos Estados, Municípios e Distrito Federal e transferência de recursos para o custeio de despesas do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Produto: Procedimento realizado

Un. Medida: unidade

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde

Descrição

Apoiar Estados, Municípios e Distrito Federal para estruturar as centrais de regulação de consultas e exames e internações hospitalares e as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para que exerçam suas atribuições de programação, regulação, controle e avaliação, garantindo o acesso aos serviços de saúde. Regular o acesso, guardadas as especificidades do gestor nacional, e atuar para superar os obstáculos do acesso aos procedimentos de alta complexidade para os usuários residentes em Estados com baixo acesso. Aprimorar a regulação de serviços de saúde pública por monitoramento de unidades móveis de atenção às urgências.

Produto: Estabelecimento beneficiado

Un. Medida: unidade

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Descrição

Ofertar serviços de cardiologia (consultas, exames, cirurgias, transplantes) aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; Executar procedimentos sob regulação da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC; Contribuir na organização das referências interestaduais, para a Assistência da Alta Complexidade no território nacional; Apoiar os gestores estaduais e municipais no desenvolvimento e aperfeiçoamento de ações e serviços especializados em cardiologia; Desenvolver e ampliar as ações em: Centro de Tecnologia Celular e Avaliação Tecnológica em Saúde; Ensino e pesquisa em cardiologia; Ações de prevenção, vigilância e detecção precoce de cardiopatias.

Produto: Atendimento realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Descrição

Oferta de serviços de oncologia prestados aos usuários do SUS, Ensino e Pesquisa em Câncer, Ações de Prevenção, Vigilância e Detecção Precoce e apoio aos gestores estaduais e municipais para o desenvolvimento destes serviços.

Produto: Atendimento realizado

Un. Medida: unidade

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Descrição

Prover e ampliar o acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia. Prestar serviços especializados em traumatologia e ortopedia aos usuários do SUS e apoiar os gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.

Produto: Atendimento realizado

Un. Medida: unidade

8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Descrição

Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências por meio da implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, com seus respectivos componentes.

Produto: Unidade estruturada

Un. Medida: unidade

5019 Atenção Primária à Saúde

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Descrição

Fortalecer e expandir o Programa De Volta Pra Casa, por meio de repasse do auxílio-reabilitação, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadã e cidadão brasileiro.

Produto: Pessoa beneficiada

Un. Medida: unidade

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Descrição

Contribuir para a promoção da saúde e de modos de vida saudáveis para a população a partir do repasse de incentivo financeiro fundo a fundo para apoiar a manutenção do funcionamento dos polos de academia da saúde. Busca-se a utilização dos espaços criados para a prática de atividade física e ampliar o acesso aos serviços de saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.

Os polos devem ter estrutura adequada para atender aos seus oito eixos de ações: práticas corporais e atividades físicas; produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; promoção da alimentação saudável; práticas integrativas e complementares; práticas artísticas e culturais; educação em saúde; planejamento e gestão; e mobilização da comunidade.

As escolhas das ações a serem realizadas nestes espaços devem buscar atender as principais demandas de saúde da população do território em que está inserido.

Produto: Pólo atendido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Descrição

Repasse de recursos correntes do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde, com vistas à implantação e implementação de ações e serviços na Atenção Primária, de caráter individual ou coletivo, que abrange a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação. O financiamento federal de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) é constituído por:

I - capitação ponderada: consiste na transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde com base no quantitativo da população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), com atribuição de peso por pessoa, considerando os critérios de vulnerabilidade socioeconômica, perfil demográfico e classificação geográfica, com vistas a ampliar o acesso da população aos serviços Atenção Primária à Saúde (APS).

II - pagamento por desempenho: consiste na transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde com base nos resultados de indicadores alcançados pelas equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), tendo em vista a necessidade da valorização do seu desempenho para a obtenção de resultados em saúde.

III - incentivo para ações estratégicas: consiste na transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde, com base nas especificidades e prioridades em saúde, nos aspectos estruturais das equipes e na produção em ações estratégicas em saúde, tendo em vista a necessidade de implantação de ações estratégicas que atendam as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômicas e espacial, entre outras. O incentivo para ações estratégicas contemplará o custeio das seguintes ações, programas e estratégias:

I - Programa Saúde na Hora;

II - Equipe de Saúde Bucal (eSB);

III - Unidade Odontológica Móvel (UOM);

IV - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

V - Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);

VI - Equipe de Consultório na Rua (eCR);

VII - Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF);

VIII - Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);

IX - Microscopista;

X - Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP);

XI - Custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Situação de Privação de Liberdade;

XII - Programa Saúde na Escola (PSE);

XIII - Incentivo aos municípios com residência médica e multiprofissional;

XIV - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS); e

XV - outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

O financiamento federal de custeio da APS também é composto pela transferência de recursos referentes à Assistência Financeira Complementar (AFC), que corresponde a 95% do piso salarial e ao Incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação do Agentes Comunitários de Saúde (ACS) com vínculo direto, que se referente à porcentagem complementar, consoante disposto nas Leis nº 11.350/2006, nº 12.994/2014 e Lei nº 13.708/2018; e pela transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde, destinados às ações e aos programas de apoio à informatização da Atenção Primária à Saúde (APS), tendo em vista a necessidade de apoiar a melhoria da informatização e da qualificação dos dados na APS dos entes federativos, com foco na implantação de sistemas de Prontuário Eletrônico (PE).

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Descrição

Formar e prover recursos humanos no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde (SUS), com os seguintes objetivos:

- diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, reduzindo as desigualdades regionais na área da saúde;
- aprimorar a formação médica no País, proporcionando maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação e ampliando a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS;
- fortalecer a política de educação permanente de médicos por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas e a formação continuada de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).
- aperfeiçoar profissionais de saúde para atuação nas políticas públicas de saúde do País e para a organização e funcionamento do SUS;
- Melhorar a prestação de serviços e estimular a realização de estudos/pesquisas; e
- Implantar e implementar o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei nº 13.958/2019, com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade, bem como fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da APS. O Programa será implementado por meio da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps.

Produto: Profissional beneficiado

Un. Medida: unidade

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Descrição

Apoio na implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde por meio de: monitoramento do cadastro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - das unidades, serviços e equipes de saúde; monitoramento das ações de atenção primária à saúde por meio dos sistemas de informação do SUS; apoio a pesquisas, eventos, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente, capacitações e visitas técnicas para qualificar as Redes de Atenção à Saúde.

Produto: Unidade federativa apoiada

Un. Medida: unidade

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução das ações de cooperação entre o Ministério da Saúde e os Comandos da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro, a fim de viabilizar o desenvolvimento das ações de Atenção Primária à Saúde (APS), em atendimento às populações específicas, principalmente as populações residentes nas áreas remotas da Região Amazônica e as populações ribeirinhas.

Produto: Pessoa atendida

Un. Medida: unidade

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Descrição

Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), destinados à construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), aquisição de veículos do transporte sanitário eletivo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e UBSF, bem como às demais estratégias de estruturação no âmbito da APS.

Produto: Serviço estruturado

Un. Medida: unidade

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Descrição

Esta Ação Orçamentária aporta recursos para despesas de custeio e de capital. Fomento às atividades relacionadas à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) com o objetivo de atualizar o rol de tecnologias ofertadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) à população brasileira. Assim, para prover uma melhor gestão das tecnologias em saúde no SUS, são desenvolvidas atividades relacionadas à avaliação de tecnologias; à elaboração e revisão de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas – PCDT; ao monitoramento e avaliação das tecnologias incorporadas; ao monitoramento de tecnologias em saúde novas e emergentes; à articulação e cooperação nacional e internacional na área de ATS; à divulgação e disseminação de informações relativas à gestão de tecnologias; ao estímulo e qualificação da participação social no processo de avaliação de tecnologias; ao apoio técnico aos operadores do direito na área de judicialização da saúde e à colaboração para atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.

Produto: Processo analisado

Un. Medida: percentual

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Descrição

Contribuir com a Implementação da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, por meio de ações previstas no Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de forma a possibilitar a estruturação, educação permanente, capacitação de profissionais, produção de documentos técnicos e informações que insiram práticas clínicas em fitoterapia.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

Descrição

A ação visa apoiar projetos voltados ao desenvolvimento, inovação em saúde e modernização de Plataformas Tecnológicas no âmbito do Complexo Industrial da Saúde a fim de promover capacitação tecnológica e produtiva do parque industrial nacional dando maior autonomia ao País em relação ao domínio de tecnologias estratégicas ao SUS.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Descrição

Obter e difundir conhecimentos técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.

Produto: Pesquisa/estudo realizada(o)

Un. Medida: unidade

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Descrição

Realização e fomento do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, e gestão de ações em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS), com vistas à produção de evidências para aprimorar políticas e programas, promover a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, e ampliar o acesso da população às tecnologias em saúde.

Produto: Pesquisa realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

Descrição

Fortalecer a estratégia nacional de fomento à inovação de insumos estratégicos para o SUS, com apoio a iniciativas e projetos com avançado grau de maturidade tecnológica no âmbito do arcabouço legal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, visando à redução da vulnerabilidade do SUS e à ampliação do acesso a produtos e serviços.

Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a)

Un. Medida: unidade

5021 Gestão e Organização do SUS

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Descrição

Concentra as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão de caráter permanente e deliberativo, com foro constitucional e atribuições previstas em lei, sendo considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde - SUS. Atua na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde em todos os seus aspectos, inclusive nos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social; deliberação sobre os modelos de atenção à saúde da população sobre a gestão, planos, prioridades, operacionalização, fiscalização e movimentação dos recursos financeiros do SUS; participação na regulação do controle social do setor privado na área da saúde; acompanhamento do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, bem como o credenciamento de novos cursos de nível superior na área de saúde, participar na formulação e execução da Política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde por meio da Comissão intersetorial de recursos humanos - CIRH. Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde no contexto da Seguridade Social no âmbito do Orçamento Geral da União-OGU, por meio da comissão intersetorial de orçamento e financiamento - COFIN.

Produto: Conselho mantido

Un. Medida: unidade

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Descrição

- Elaborar, coordenar e implementar diretrizes e temas prioritários para a atuação internacional do Ministério da Saúde, bem como preparar e orientar a posição brasileira sobre temas de saúde no âmbito internacional, de acordo com as diretrizes da política externa do Brasil, em permanente articulação com as áreas técnicas das secretarias e das unidades vinculadas do Ministério da Saúde.
- Coordenar a participação e a posição do Ministério da Saúde em fóruns multilaterais e mecanismos internacionais, em particular na Organização Mundial de Saúde (OMS), na Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), nos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
- Assessorar o Ministro de Estado em missões, reuniões e eventos internacionais na área de saúde em cooperação técnica.
- Prospectar e fomentar oportunidades de cooperação técnica e intercâmbio de conhecimentos e boas práticas junto a parceiros internacionais, com vistas a fortalecer as capacidades institucionais e os sistemas nacionais de saúde.
- Executar e acompanhar projetos de cooperação técnica em saúde desenvolvidas pelo Ministério da Saúde por meio da Agência Brasileira de Cooperação, o Ministério das Relações Exteriores, organizações internacionais e países parceiros .
- Coordenar e gerenciar ações de cooperação humanitária na área da saúde.
- Fortalecer ações internacionais de resposta a emergências sanitárias, calamidades públicas e desastres naturais por intermédio de parcerias bilaterais ou multilaterais com organismos internacionais e outros.

Produto: Iniciativa realizada

Un. Medida: unidade

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde e em saúde para os estudantes de nível médio, da graduação e da pós-graduação lato e stricto sensu, para profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio ou superior e de pós-graduação, para formação e capacitação de gestores, professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS e para a população, com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde e promover a saúde no Brasil. Compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão da educação e do trabalho na saúde em estados e municípios do Brasil.

Produto: Pessoa qualificada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Descrição

Prover recursos para criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados confiáveis e atualizados, bem como desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, promovendo o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços, contribuindo para a melhoria da saúde da população.

Produto: Sistema mantido

Un. Medida: unidade

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Descrição

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde e o aprimoramento da gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia.

Produto: Instituição apoiada

Un. Medida: unidade

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Descrição

Apoio ao custeio de despesas institucionais de entidades representativas dos entes estaduais e municipais - o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) - para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, por meio do recebimento de recursos do orçamento geral da União, conforme a legislação vigente (art. 14-B, lei nº 8.080/1990).

Produto: Entidade apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS

Descrição

Formulação, implementação e funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde, serviços clínicos de atenção à saúde à distância (telemonitoramento, segunda opinião formativa, telerregulação, telediagnóstico, teleorientação, teleeducação, teleconsulta e teleconsultoria), principalmente em situações geográficas críticas, no Sistema Único de Saúde – SUS, por meio das seguintes iniciativas: (i) projetos de atendimento em saúde à distância dentro da saúde digital e telessaúde a serem executadas por núcleos técnico-científicos (entes públicos ou privados com finalidade não econômica) com fim de gerar telediagnósticos, possibilitando acesso aos serviços públicos de saúde sem necessidade de atendimento presencial; (ii) elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados, articulação e integração para subsidiar estratégias de telediagnóstico; (iii) desenvolvimento de estratégias para monitoramento nacional dos sistemas de telessaúde; (iv) financiamento de projetos de pesquisa e estudos visando à ampliação do acesso à saúde digital, especificamente o telediagnóstico.

Produto: Telediagnóstico realizado

Un. Medida: unidade

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Descrição

Aperfeiçoar o modelo de gestão no âmbito do Fundo Nacional de Saúde para servir de referência aos fundos de saúde (estaduais, municipais e do Distrito Federal) com vistas a dotá-los de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições por meio de melhorias constantes dos processos de trabalho, estruturas, tecnologia da informação, ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, transferência de tecnologia; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implantação de sistemas, visando a melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000, as Leis Complementares: 101/2000 e nº 141/2012.

Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado

Un. Medida: unidade

5516 Conferências Nacionais de Saúde

Descrição

Articulação, planejamento, organização e a realização da Conferência Nacional de Saúde a cada quadriênio. Promover, de forma democrática, discussão sobre temas do setor saúde, articulando as diversas bases, econômicas, políticas e sociais, transformando os direitos e necessidades de seus segmentos em deliberações de políticas de saúde a serem adotadas nos diferentes níveis.

Produto: Conferência realizada

Un. Medida: unidade

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Descrição

Ampliar o atendimento ao usuário do SUS, garantindo o funcionamento e o fortalecimento da Ouvidoria Geral do SUS, por meio da efetivação de atendimentos ativos e receptivos, do desenvolvimento e aplicação de pesquisas para avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo SUS, de informações oriundas da população, profissionais de saúde e gestores do SUS, utilizando-se de ferramentas existentes ou criando-se novos meios. Apoio ao funcionamento das ouvidorias do SUS descentralizadas, tendo como foco a aferição da percepção do usuário de forma permanente sobre o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão e das políticas públicas de saúde. Implementação de ações de Ouvidoria como instrumento de gestão, visando à qualificação da escuta, a disseminação de informações e a melhoria da resolubilidade das manifestações recebidas, possibilitando, ainda, avaliar as políticas públicas estabelecidas no âmbito do Ministério da Saúde.

Produto: Cidadão atendido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Descrição

Apoio à gestão compartilhada do SUS, mediante a construção de consensos interfederativos na condução da Política Nacional de Saúde e de uma agenda de cooperação técnico-política à luz dos marcos normativos do SUS. Apoio à descentralização, com ênfase no processo de planejamento ascendente e de regionalização, fortalecendo a capacidade de governo sobre o sistema de saúde, contribuindo assim para a efetivação do direito universal à saúde.

Produto: Plano implementado

Un. Medida: unidade

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

Descrição

Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.

Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica, bem como o apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos com os organismos internacionais, hospitalares considerados de excelência e instituições privadas sem fins lucrativos que atuam nas áreas de oncologia e pessoa com deficiência.

Produto: Ferramenta implementada

Un. Medida: unidade

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Descrição

Realizar atividade de auditoria com foco nas ações, serviços e gestão do Sistema Único de Saúde, em consonância com seus princípios, diretrizes e suas políticas públicas, bem como realizar ações pedagógicas com o intuito de apoiar tecnicamente a estruturação dos componentes de auditoria nas demais esferas.

Produto: Ação de auditoria realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Descrição

A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, o desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso equitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas:

- a) Aprimoramento da gestão de documentos e revisão dos instrumentos arquivísticos; b) Ampliação da implantação da metodologia arquivística de documentos às unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde; c) Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos; d) Realização de estudos e implantação de programa de gestão arquivística de documentos digitais. e) Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público;
- f) - Difusão do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS;
- g) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas;
- h) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS);
- i) - Gestão da legislação em saúde;
- j) - Aprimoramento do Sistema de legislação da saúde;
- l) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil;
- m) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde;
- n) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal;
- o) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde também por meio de convênios;
- p) - Realização de eventos e mostras culturais;
- q) - Ações de capacitação profissional.

Produto: Serviço preservado

Un. Medida: unidade

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Descrição

Articulação e integração das ações de monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos do Ministério da Saúde e entidades a ele vinculadas; promoção de iniciativas de monitoramento e avaliação em estados e municípios; aperfeiçoamento de instrumentos e desenvolvimento de iniciativas que qualifiquem o desempenho institucional do Ministério da Saúde, auxiliem no processo decisório e aprimorem a gestão estratégica no âmbito do SUS; fomento à produção científica e tecnológica nos campos do monitoramento e avaliação e da gestão da informação estratégica em saúde; disseminação e translação de conhecimento aos gestores das três esferas do SUS que oriente a formulação, o acompanhamento e a avaliação de ações e políticas públicas de saúde.

Produto: Informação disponibilizada

Un. Medida: unidade

5022 *Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Descrição

Desenvolver ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção e de saneamento básico nas aldeias. Fomentar as práticas de saúde e os saberes tradicionais, que impactem positivamente a situação de saúde, a autonomia dos indígenas, os determinantes e os condicionantes de saúde, as coletividades, bem como contribuam para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Contratar e qualificar trabalhadores da saúde indígena e do Saneamento e Edificações. Realizar processos de educação continuada e permanente direcionados a profissionais, gestores e representantes do controle social. Implementar o acompanhamento, o monitoramento e avaliação, e supervisão sistemática das ações de saúde. Promover a alimentação saudável e apoiar a formulação e a implementação das políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional. Construir, reformar e manter os estabelecimentos de saúde indígena dos DSEI (UBSI, Sede de Polo Base, Sede de DSEI, CASAI, unidades de apoio e alojamentos)." Adquirir equipamentos e meios de transporte para execução das atividades de saúde. Garantir contratos da área meio, adquirir e distribuir demais bens necessários à execução das ações de saúde, gestão, saneamento, edificação, educação permanente e controle social, realizar a divulgação e promover a visibilidade das ações realizadas.

Produto: População indígena beneficiada

Un. Medida: unidade

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos

Descrição

Realização de ações de saneamento básico como medidas preventivas de risco à saúde, incluindo a implantação, operação e manutenção de infraestruturas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como, a realização do manejo de resíduos sólidos, adotando métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e as características etnoculturais das comunidades indígenas. Além disso, realiza-se a inspeção sanitária e o monitoramento da qualidade da água para consumo humano com vistas a identificar possíveis pontos críticos no abastecimento que podem comprometer a qualidade da água e, conseqüentemente, a saúde da população. Realização de ações de educação em saúde relacionada ao saneamento básico e às práticas de higiene. Aquisição periódica de equipamentos e insumos necessários para a execução das ações de forma contínua.

Produto: Aldeia beneficiada

Un. Medida: unidade

5023 Vigilância em Saúde

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Descrição

Apoiar técnica e financeiramente os Estados e Municípios no desenvolvimento de ações para a mitigação de riscos e promoção da saúde da população, mediante a intervenção nos riscos decorrentes do uso de produtos e serviços sujeitos à regulação sanitária.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Descrição

Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde, por intermédio de repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
<u>Descrição</u> Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS. <u>Produto:</u> População coberta <u>Un. Medida:</u> unidade	
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde
<u>Descrição</u> Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, Hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas, e no controle de doenças e agravos não preveníveis. Desenvolvimento das ações de da saúde, saúde do trabalhador; do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; Apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise de situação de saúde;estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde desigualdades em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias e material informativo. <u>Produto:</u> População coberta <u>Un. Medida:</u> unidade	
5033	Segurança Alimentar e Nutricional
20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
<u>Descrição</u> Apoiar os entes federativos na implementação das ações relacionadas à Política Nacional de Alimentação e Nutrição e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, e a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, como excesso de peso, obesidade e carências nutricionais específicas <u>Produto:</u> Ente federativo apoiado <u>Un. Medida:</u> unidade	
37000	Controladoria-Geral da União
37101	Controladoria-Geral da União - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

4004 *Transparência, Integridade e Combate à Corrupção*

2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Descrição

Auditoria interna, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correição mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades, firmar acordos de leniência, visando ao aprimoramento do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, promovendo a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e transparência.

Produto: Ação realizada

Un. Medida: unidade

39000 *Ministério da Infraestrutura*

39101 *Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Descrição

Pagamento das despesas inerentes à dissolução e liquidação da CODOMAR.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Descrição

Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas relacionadas à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação de apoio, preponderantemente abrangendo: o desenvolvimento de softwares, sistema de web e aplicativos; aquisição de equipamentos e softwares, bem como soluções de segurança de redes.

Produto: Estrutura modernizada

Un. Medida: unidade

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
<u>Descrição</u> Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.	
<u>Produto:</u> Estudo realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

Produto: -

Un. Medida: -

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

3005 *Transporte Aquaviário*

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Descrição

Realização estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas pelo projeto e aquisição de equipamentos e contratação de serviços, com vistas ao: (i) desenvolvimento e homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; (ii) desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias - que será a Janela Única dos sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e, em decorrência, as estatísticas portuárias associadas a esses sistemas; e (iii) desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores). O escopo do projeto, que originalmente visava a contemplar os portos marítimos brasileiros, a partir de 2015, abará também Terminais de Uso Privado – TUPs, Instalações Portuárias de Turismo – IPTs e Estações de Transbordo de Cargas – ETCs, com vistas a atender 100% do sistema portuário brasileiro com os benefícios da ferramenta do Porto Sem Papel. A finalidade do projeto é promover a desburocratização dos procedimentos de estadia dos navios nos portos brasileiros e otimizar os processos de importação e exportação, por meio da implantação do Portal de Informações.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas à implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), para garantir o acesso às infraestruturas requeridas e tecnologias selecionadas no projeto e a troca de informações sobre o rastreamento e as condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem ao modelo. A finalidade do projeto é promover a integração institucional, obter maior eficiência na cadeia logística portuária e minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Realização de investimentos públicos necessários ao desenvolvimento de estudos, projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados necessários, com vistas à aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. A finalidade do projeto é monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Descrição

Realização de serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pilares de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais e aquisição de equipamentos. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A ação possibilitará maior eficiência e efetividade nos fluxos de transporte hidroviário no Estado de São Paulo, por intermédio de apoio de recursos federais na implantação de melhoramentos na Hidrovia do Rio Tietê, conforme Termo de Compromisso assinado junto Secretaria de Estado de São Paulo.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: percentual de execução física

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina – COMAB, da qual a Republica Federativa do Brasil é membro, de forma assegurar a manutenção e gestão da Delegação de Controle – DELCON, que tem como objetivo a supervisão, inspeção, auditoria e fiscalização quanto às questões relativas à concessão da construção, exploração e manutenção da Ponte sobre o rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé.

Produto: -

Un. Medida: -

12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Descrição

Compreende a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ação visa ampliar a capacidade das rodovias do Estado de São Paulo e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância, que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas, por meio de apoio de recursos federais na construção do trecho norte do anel rodoviário.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: percentual de execução física

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

Produto: Vistoria realizada

Un. Medida: unidade

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas relacionadas à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação de apoio, preponderantemente abrangendo: o desenvolvimento de softwares, sistema de web e aplicativos; aquisição de equipamentos e softwares, bem como soluções de segurança de redes.

Produto: Estrutura modernizada

Un. Medida: unidade

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Descrição

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.

Produto: -

Un. Medida: -

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 280 km de extensão entre Uruaçu/GO e Anápolis/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços de desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 575 km de extensão entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 68 km de extensão entre Ouroeste/SP e Estrela d'Oeste/SP, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 537 km de extensão entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte, bem como a revisão de projetos executivos em fase de obras nos modais da infraestrutura de transportes.

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 511 km de extensão entre OuroVerde/GO e São Simão/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 102 km de extensão entre Santa Vitória/MG e Iturama/MG, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 Descrição Construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão entre Caetité/BA e Barreiras/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte, bem como a revisão de projetos executivos em fase de obras nos modais da infraestrutura de transportes. Produto: Trecho construído Un. Medida: quilômetro
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais Descrição Reabilitação de áreas degradadas de passivo ambiental, compreendendo a realização de serviços de recuperação de aterros e taludes, correções de erosões e desbarrancamentos nas laterais de descida de água, recuperação de cortes, implantação de aterros de encabeçamento de obras de arte especiais, construção de sistema de drenagem, reconstrução de bueiros e canaletas, recuperação do leito da ferrovia, bem como outras intervenções necessárias à recuperação de áreas degradadas ao longo das Ferrovias Federais. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta das ferrovias, e o atendimento das condicionantes das licenças de operação. O conjunto dessas intervenções visa garantir o tráfego nas Ferrovias Federais, bem como compensar, financeiramente, pelo eventual dano ambiental causado pelo empreendimento Produto: Área recuperada Un. Medida: percentual de execução física
15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 Descrição Construção de trecho ferroviário com 2.304 km de extensão entre Mara Rosa/Go e Porto Velho/RO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte. Produto: Trecho construído Un. Medida: quilômetro
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 Descrição Construção de trecho ferroviário com 504 km de extensão entre Aguiarnópolis/TO e Palmas/TO, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte. Produto: Trecho construído Un. Medida: quilômetro
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Descrição

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.

Produto: -

Un. Medida: -

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
<u>Descrição</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito
20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário	
<u>Descrição</u> Realização da verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor, da execução permanente da fiscalização da prestação do serviço delegado, de serviços regulares e serviços especiais de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, além de coibir o transporte irregular, aplicando autuações e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados, e do transporte rodoviário de carga, aplicando autuações por descumprimento à legislação quanto ao excesso de peso, nas rodovias federais concedidas, vale pedágio obrigatório, transporte rodoviário internacional de cargas e ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas. Essas medidas têm o objetivo de garantir a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de cargas.	
<u>Produto:</u> Inspeção realizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário	
<u>Descrição</u> Garantia dos serviços de manutenção e operação do sistema de fiscalização eletrônica, com vistas a permitir que a Agência cumpra com efetividade e eficiência seu papel de fiscalizar e regular o transporte rodoviário de cargas e o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a partir da utilização de ferramentas tecnológicas, compartilhando infraestrutura e banco de dados, visando maximizar a efetividade e eficiência de suas fiscalizações e regulamentações e aumentar o número de veículos fiscalizados.	
<u>Produto:</u> Sistema mantido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais

Descrição

Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias, por meio do planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; da elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; do acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias frente às metas e demais exigências contratuais; da elaboração de normas, portarias e pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; e da aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas. Além da fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias, tais como material rodante, via permanente, pátios, oficinas, vagões e outros, visando o cadastro, o acompanhamento e a gestão dos bens arrendados e gerir os contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

Produto: Fiscalização realizada

Un. Medida: unidade

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

Produto: Vistoria realizada

Un. Medida: unidade

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. Tudo isso a fim de garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

Produto: Outorga concedida

Un. Medida: unidade

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalização da exploração de terminais de uso privativo; fiscalização de contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisão da participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário. Tudo isso a fim de garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso e nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

Produto: Empresa fiscalizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas relacionadas à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação de apoio, preponderantemente abrangendo: o desenvolvimento de softwares, sistema de web e aplicativos; aquisição de equipamentos e softwares, bem como soluções de segurança de redes.

Produto: Estrutura modernizada

Un. Medida: unidade

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Descrição

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.

Produto: -

Un. Medida: -

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

Produto: -

Un. Medida: -

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Descrição

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

Produto: Ativo mantido

Un. Medida: percentual

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

3005 Transporte Aquaviário

127G Construção de Terminais Fluviais

Descrição

Construção, recuperação e modernização de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, envolvendo as estruturas de acostagem e área de retroporto. Com a finalidade de possibilitar às populações ribeirinhas o acesso às hidrovias e operações portuárias de embarque e desembarque de passageiros e carga e descarga de mercadorias, com segurança e conforto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais e demais regularizações junto aos órgãos competentes, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual

15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL

Descrição

Construção de edificação para recepção de passageiros dos navios de cruzeiro, com instalações para órgãos aduaneiros e de imigração.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Descrição

Garantia das atividades de operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Produto: Terminal mantido

Un. Medida: unidade

20LO Operação de Eclusas e Hidrovias

Descrição

Operação das eclusas e manutenção preventiva, por meio da realização de serviços em equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição, com vistas a proporcionar maior segurança e eficiência aos seus operadores. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Produto: Eclusa mantida

Un. Medida: unidade

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Descrição

Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais de infraestrutura da União para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica, vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, adutoras, canais, irrigação, abastecimento de água ou esgoto, drenagem urbana e mobilidade urbana, e infraestrutura social, vinculados a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições e auditórios.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 166,5 km de extensão, entre a divisa com o Estado de Sergipe e o entroncamento com a BR-324. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

108X Implantação de Postos de Pesagem

Descrição

Construção e/ou reforma de postos integrados automatizados de fiscalização (PIAF) e/ou postos de pesagem de veículos (PPV) e demais infraestruturas necessárias às suas respectivas atividades operacionais e de fiscalização do peso transportado por veículos pesados ao longo das rodovias federais sob jurisdição do DNIT, podendo incluir ou não a aquisição de equipamentos eletrônicos, visando manter a vida útil de projeto dos pavimentos, bem como maximizar a segurança viária percebida pelos usuários de rodovias federais, reduzindo o número e a severidade dos acidentes de trânsito.

Produto: Posto implantado

Un. Medida: unidade

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Descrição

Modernização e duplicação com execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de 303 km, entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, incluindo a variante de Santa Bárbara com extensão aproximadamente de 40 km, de forma a reduzir os índices de acidentes e o custo dos transportes e ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-381, no Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 73,9 km de extensão, visando ampliar a segurança aos usuários da rodovia e reduzir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais, incluindo a ponte do Xingu, e correntes, obras complementares. Essas intervenções têm a finalidade de interligar a BR-230 com as BRs 153, 155, 158, 222 e 422, melhorar o escoamento da produção agrícola e beneficiar a população dos Municípios estabelecidos na área de influência da rodovia no Estado do Pará. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Descrição

Incorporação de melhoramentos a segmentos rodoviários saturados, que compreende duplicação da rodovia, restauração das pistas existentes, execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, iluminação e desapropriação. Incluindo construção de contornos rodoviários, adequação da Serra de São Vicente e as travessias urbanas de Cuiabá, Rondonópolis, Jaciara e Rosário Oeste, no trecho com 403 km de extensão. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-163, no Estado do Mato Grosso, a redução do custo de transporte de cargas para incremento do intercâmbio da produção entre as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Descrição

Ampliação da capacidade do trecho da rodovia BR-222, no Estado do Ceará, mediante serviços de duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 24,0 km de rodovia duplicada, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado com origem e destino no Porto Pecém. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Descrição

Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia, incluindo serviços de compensações diversas inerentes à faixa de domínio, compensações ambientais e contratações de empresa para emissão de laudos e custas cartoriais.

Produto: Unidade cadastrada

Un. Medida: percentual de execução física

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, incluindo 47 pontes, e correntes, obras complementares, num trecho de 335,0 km de extensão. A construção do trecho visa à redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 77,3 km de extensão, com vista a possibilitar a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e aumentar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Descrição

A adequação do ramal minimizará as interferências das operações ferroviárias das concessionárias MRS Logística S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A no tráfego urbano do município em cerca de 5,8 Km, além de possibilitar a disponibilização das áreas remanescentes para implantação de melhorias no sistema viário lindeiro à calha ferroviária, na área urbana da cidade. Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Descrição

Duplicação envolvendo um trecho de 68,4km na BR-392 e 5km na BR-116 incluindo serviços de terraplenagem, pavimentação, serviços complementares e obras de arte correntes e especiais no trecho rodoviário entre os municípios de Rio Grande e Pelotas, com extensão de 73,4 km, incluindo o Contorno de Pelotas. Com vista a promover o aumento da capacidade de tráfego, facilitar o trânsito até os municípios abrangidos pela rodovia e contribuir para a maior segurança e conforto dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, drenagem, serviços complementares, proteção ambiental e fiscalização, num trecho de 22,0 km de extensão. O anel rodoviário possibilitará a conexão entre as rodovias BR-060/MS, BR-163/MS e BR-262/MS e a retirada do tráfego de veículos pesados do perímetro urbano, melhorando a segurança para os usuários da rodovia e à população da cidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Descrição

Execução de serviços de duplicação da rodovia, que envolve serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, num trecho de 115,7 km de extensão, com vista a aumentar a capacidade de tráfego, de forma a canalizar o fluxo de veículos de carga entre os países do Mercosul e absorver o fluxo de turistas, principalmente os argentinos, os paraguaios e os chilenos, que se destinam ao litoral do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 147,0 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a gerar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos, incluindo licenças ambientais. Após aprovação dos estudos e projetos, inicia-se a etapa da execução da obra. Caso a obra seja implementada de forma direta, ou seja, sem repasse de recursos para outras unidades da federação, sua execução se dará por meio de contratação de empresa privada ou de consórcio de empresas, por meio de processo licitatório. Para o caso de implementação indireta, ou seja, por meio de Convênios ou Termo de Cooperação Técnica, as obras passam a ser executadas pelo ente conveniente ou cooperado, mediante formalização de contrato de convênio ou Termo, entre o DNIT e a parte interessada.

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 65 km, com vista a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Descrição

Duplicação e restauração de pista existente, incluindo travessia urbana de Santa Maria. Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, implantação de ruas laterais, referentes à travessia com extensão de 14,8 km. A adequação da travessia proporcionará redução nos custos do transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Descrição

Adequação de 14,4 km de rodovia mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 246,4 e 260,81. A adequação visa proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Imperatriz/MA, na BR-010, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e a redução de acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical, numa extensão de 427,75 km. A obra compreende alargamento da plataforma do km 0,0 ao km 274,23, restauração com melhoramentos do km 274,23 ao km 334,23 e duplicação de Teofilândia até Feira de Santana km 427,75. Essa ampliação da capacidade de transporte da rodovia é de grande importância para economia do nordeste do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação da rodovia, nos segmentos entre a Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. MG-406 (Almenara), entre o km 0,0 ao km 61,6, numa extensão total de 61,6 km, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem, serviços complementares e serviços de proteção ambiental. O conjunto dessas intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Descrição

O segmento sul dessa rodovia possui um total de 243 quilômetros de extensão e constitui a única ligação terrestre entre o município de Laranjal do Jari, na divisa com o Pará, e a capital estadual amapaense. Atualmente, a rodovia encontra-se com traçado em leito natural não pavimentado. Além disso, as transposições dos corpos hídricos interceptados pela rodovia são feitas por pontes de madeira. Tal condição, associada às fortes chuvas, típicas da região, dificultam o tráfego de veículos e, consequentemente, o fluxo de pessoas, bens e serviços entre as comunidades afetadas. Diante desse cenário, considera-se o empreendimento como de fundamental importância econômica e social para os municípios do sul do estado do Amapá.

Com a execução das obras, objetiva-se melhorar as condições de segurança e trafegabilidade da via durante todas as estações do ano, estimular o desenvolvimento regional, aumentar a competitividade da economia local e melhorar a mobilidade da população e o acesso às oportunidades e serviços, com vistas ao aumento da inclusão social.

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 600 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). A construção do referido trecho visa à integração do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname) e à utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e proteção ambiental no trecho rodoviário entre a divisa MT/PA e o Município de Santarém/PA, com extensão de 914,0 km. A construção do referido trecho visa à promoção da fluidez do tráfego com segurança, à redução do tempo de viagem no principal eixo de ligação da Região Norte ao Centro-Oeste e ao escoamento de produtos agrícolas, sobretudo, da soja, por intermédio do Porto de Santarém. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Descrição

Realização de ações corretivas, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, recuperação de taludes e plantio de espécies florestais nativas na faixa de domínio, necessárias para a recuperação de áreas atingidas diretamente pela execução de obras na malha ferroviária, totalizando 30,8 hectares, e também, atender a medida de recuperação ambiental número 3 do TCRA 98268/2012. Será necessário promover a revegetação para uso público da atual área utilizada como pátio de manobras localizada no centro de Araraquara/SP, sendo que para isso, deverá ser feito todo paisagismo da área, bem como, instalação de equipamentos públicos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Área recuperada

Un. Medida: percentual

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Descrição

Execução de serviços para a construção de obra-de-arte especial, obras complementares, sinalização, implementação de gestão ambiental. A construção da nova ponte do Guaíba objetiva adequar, ampliar e modernizar a infraestrutura existente. Além disso, visa (i) adequar a capacidade de transporte às demandas; (ii) ampliar a articulação da rede de transportes do Estado do RS com pontos do Brasil e Mercosul, principalmente Uruguai e a Argentina; (iii) consolidar o transporte interno do RS, principalmente no eixo de ligação da Região Metropolitana de Porto Alegre (com 40% do PIB gaúcho) com a metade sul do Estado; (iv) melhorar a conexão com o Super Porto de Rio Grande; (v) sintonizar com o Plano do Governo do Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana; (vi) atender às futuras demandas, entre elas o aumento do volume de carga do agronegócio no RS; e (vii) eliminar o existente gargalo operacional do Vão Móvel da Ponte do Guaíba. Inclui os acessos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária). Essas intervenções permitirão a eliminação de conflitos rodoferroviários no Município de Juiz de Fora.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Descrição

Adequação de Capacidade (duplicação), trecho Entr. BR-104/232(A)(Caruaru) – DIV. PE/AL, subtrecho Entr. BR- 232(B)(São Caetano) – Entr. PE-177 (P/Quipapá), do km 18,3 ao km 98,5, abrangendo a execução de serviços de montagem e instalação do canteiro, terraplenagem, pavimentação, execução das obras de arte correntes e especiais, sinalização. A adequação da rodovia permitirá a ligação da capital do estado, Recife, com a cidade de Garanhuns, localizada na Região de Desenvolvimento Agreste Meridional, com população no entorno de 600.000 habitantes. A cidade de Garanhuns situa-se em região montanhosa, com altitude de 866m acima do nível do mar, o que lhe confere baixas temperaturas na estação do inverno e, portanto forte potencial turístico, inclusive sendo inserida no Circuito do Frio, programa turístico do governo do Estado. A duplicação do subtrecho já foi objeto de Estudos de Viabilidade Técnico-econômica e Ambiental-EVTEA, comprovando-se sua viabilidade. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
15K0	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO
<u>Descrição</u> Execução de serviços de implantação e pavimentação da rodovia, nos segmentos entre km 0,0 e km 11,0, numa extensão total de 11 km, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem, serviços complementares, desapropriação e serviços de proteção ambiental. O conjunto dessas intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
<u>Produto:</u> Contorno construído	
<u>Un. Medida:</u> quilômetro	
15RT	Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP
<u>Descrição</u> Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, eliminação de interferências, obras de arte correntes, obras de arte especiais, obras complementares e desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual	
15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA
<u>Descrição</u> A contratação de obra de Recuperação de Áreas Degradadas objetiva eliminar os passivos ambientais remanescentes (canteiro de obras, bueiros, taludes de corte e aterro) da paralisação da obra do Contorno Ferroviário, em cumprimento a demanda do Ministério Público Federal, expressa por meio do Inquérito Civil Público nº 1.14.000.000175/2007-57 – PR/PA-CRQ, advindos dos impactos ambientais das obras do contorno ferroviário de São Félix/BA, assim como para atender à solicitação do Ministério Público Federal, conforme Ofício nº 125/14-NTC-PR/BA-CRQ. Além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
<u>Produto:</u> Área recuperada	
<u>Un. Medida:</u> percentual	
15WN	Adequação de Trecho Rodoviário - Caxias - Timon - na BR-316/MA
<u>Descrição</u> A obra consiste na adequação de trecho da BR-316/MA, do trecho compreendido entre as cidades de Timon/MA e Caxias/MA. Contemplando a execução de serviços de adequação rodoviária, terraplenagem, pavimentação, restauração, drenagem, obras de arte correntes e especiais, sinalização, melhoramentos, eliminação de pontos críticos, construção de vias marginais, terceira faixa e desapropriação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
<u>Produto:</u> Trecho adequado	
<u>Un. Medida:</u> quilômetro	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
15WO	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA
<u>Descrição</u> Execução das Obras de Duplicação e Adequação de Capacidade e Segurança na BR-010/MA, no segmento entre Imperatriz e Açailândia, contemplando serviços de terraplenagem, pavimentação, restauração, drenagem, obras de arte correntes e especiais, sinalização, melhoramentos, eliminação de pontos críticos e construção de vias marginais, além dos custos relacionados a desapropriação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
<u>Produto:</u> Trecho adequado	
<u>Un. Medida:</u> quilômetro	
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA
<u>Descrição</u> Construção de trecho rodoviário incluindo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização do km 205 até km 378,0 e do km 443,9 ao 466,8. Inclui ainda adequação do km 179,9 ao km 205 e do km 378 ao km 443,9 numa extensão total de 286,9 km. Essas intervenções visam criar condições permanentes de trafegabilidade à rodovia, facilitar o escoamento da produção e fomentar o desenvolvimento da região e a interligação com Estados vizinhos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
<u>Produto:</u> Trecho construído	
<u>Un. Medida:</u> quilômetro	
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG
<u>Descrição</u> Execução de serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 79,3 km de extensão, com vista a proporcionar melhores condições de trafegabilidade da rodovia visando atender os principais corredores de exportação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
<u>Produto:</u> Trecho adequado	
<u>Un. Medida:</u> quilômetro	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Descrição

Realização do controle de velocidade dos veículos em rodovias federais mediante contratação da prestação do serviço, mediante disponibilização, instalação, operação e manutenção dos equipamentos eletrônicos para o controle da velocidade, da elaboração de estudos técnicos de trânsito, serviços e custeios de despesas necessárias ao apoio administrativo, implantação, manutenção, funcionamento e operação de trânsito, equipamentos, sistemas computacionais e demais estruturas e dispositivos necessárias às ações de fiscalização, ordenamento e monitoramento de tráfego, expedição de autorizações e licenças de ocupação das faixas de domínio nas rodovias federais, assim como para o controle de velocidade, de sinalização semafórica, de composição veicular, postos e demais estruturas de apoio, de ocupações nas faixas de domínio, de acessos as vias, contemplando todas as etapas de processamentos de notificações e autos de infrações, julgamento de recursos administrativos, atendimento ao público e ao usuário, controle estatístico de dados e informações, postagens e publicações oficiais, funcionamento das juntas administrativas bem como cobranças de débitos e dívidas. Contempla também serviços relacionados a supervisão, assessoramento e consultoria, elaboração de estudos e projetos bem como ações de educação de trânsito como elaboração de materiais didáticos e promoções de eventos voltados a campanhas de conscientização dos condutores e usuários das rodovias. Capacitação e treinamento e treinamento voltados aos Agentes de Trânsito do DNIT. O objetivo da ação é preservar o patrimônio público de ocupações irregulares, regulação de acessos às vias, promoção de ações voltadas à segurança viária, prevenção e reduzindo o número e a severidade dos acidentes de trânsito, coibir infrações ao CTB, promover o devido processamento dos autos de infração em todas as suas fases e recursos, cobrança de débitos e dívidas relacionadas à infrações cometidas por usuários, condutores ou invasores da faixa de domínio, promoção de demais ações e/ou atividades relacionadas à engenharia de tráfego e de campo, bem como de fiscalização e educação, previstas na Resolução CONTRAN n° 638/2016.

Produto: Ponto de controle mantido

Un. Medida: unidade

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Descrição

Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais de infraestrutura da União para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica, vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, adutoras, canais, irrigação, abastecimento de água ou esgoto, drenagem urbana e mobilidade urbana, e infraestrutura social, vinculados a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições e auditórios.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

Descrição

Execução da fiscalização do peso transportado por veículos pesados ao longo das rodovias federais sob jurisdição do DNIT, por meio de postos integrados automatizados de fiscalização (PIAF) e/ou postos de pesagem de veículos (PPV) e/ou unidade móveis operacionais (UMO), de forma a prevenir a deterioração precoce dos pavimentos das rodovias federais, bem como maximizar a segurança viária percebida pelos usuários de rodovias federais, reduzindo o número e a severidade dos acidentes de trânsito. Promoção de demais ações e/ou atividades relacionadas à engenharia de tráfego e de campo, bem como de fiscalização e educação, previstas na Resolução CONTRAN n° 638/2016, todas afetas ao aprimoramento e/ou melhoramento do monitoramento das faixas de tráfego e consequente fiscalização eletrônica de peso.

Produto: Posto mantido

Un. Medida: unidade

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Descrição

Funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.

Produto: Recurso julgado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Descrição

Pavimentação do trecho rodoviário com 301 km de extensão, envolvendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização. A construção do referido trecho contribuirá para escoamento da produção agrícola do sul do Tocantins, do norte de Goiás, do Mato Grosso e do oeste da Bahia, para acelerar o desenvolvimento do sudeste do Tocantins e facilitar o transporte referente aos projetos de irrigação do Formoso e Javaés. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Descrição

Promoção do escoamento da produção agropecuária, bem como interligar essa região com outros Estados. Serão executadas obras de terraplenagem, obras de arte correntes, drenagem, obras complementares, incluindo a ponte sobre o Rio Cachorro no km 168,0, proteção ambiental, desapropriações, pavimentação e sinalização horizontal e vertical num trecho rodoviário de 115,68 Km entre os municípios de Cantá e Novo Paraíso, no Estado de Roraima. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, com vista possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte na região, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários. Será realizada a duplicação de 73,18 km. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Descrição

Serviços de adequação de capacidade com duplicação, terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, num trecho de 248,4 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados de Sergipe e Pernambuco, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para os usuários desta rodovia com os estados vizinhos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, obra de arte especial (incluindo ponte sobre o Rio Araguaia e Acessos), obras de arte correntes, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, numa extensão de 230,1 km. A construção do referido trecho possibilitará descongestionar o tráfego das BR-060 e 153, melhorar a segurança, reduzir custos e tempo de deslocamento, facilitar o escoamento de produtos agropecuários, fomentar atividades turísticas e de empreendimentos minerais e ampliar a integração na região. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Descrição

Serão executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical e serviços complementares, sendo construção desde a Div. BA/SE até Canché (km 0,0 ao km 156,9), de Uauá até Barragem (km 231,0 - km 471,1) e de Nova Remanso até a Div. BA/PI (km 537,0 - km 663,6). Compreende também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, envolvendo entre outros, as ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 9,0 km. A construção do referido trecho visa reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e interligar a BR-040 com a BR-267, em condição adequada de trafegabilidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Descrição

Construção de trecho rodoviário com 23,9 km de extensão, compreendendo a execução de obras de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e desapropriações. Essas intervenções possibilitarão a integração da região, a redução dos custos de transportes e a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção durante todo o ano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Contorno construído

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos Estados do Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso. A obra consiste na construção de trecho com 140 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Descrição

A obra tem como finalidade aumentar a capacidade de tráfego, com a duplicação da rodovia, no trecho sul da BR-116/RS, próximo a Porto Alegre até o acesso a Pelotas, que apresenta saturação de tráfego em razão do volume de veículos rumo a capital gaúcha, além de ser uma das rotas estratégicas do Mercosul e ligação fundamental com o Super-Porto Internacional de Rio Grande. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, além de obras para o disciplinamento do tráfego nas travessias urbanas da rodovia que abrange 227,0 km, num trecho compreendido entre o entroncamento da BR-290 (p/Eldorado do Sul) até o acesso ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Descrição

Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia que liga as cidades de Xambioá e São Geraldo com 1.727,4 metros de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de acessos, obras complementares, sinalização e serviços diversos. A obra tem como finalidade interligar os Estados do Tocantins (Xambioá) e do Pará (São Geraldo), para facilitar o intercâmbio comercial e o tráfego de pessoas e cargas. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Descrição

Duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 51,4 km de rodovia duplicada, com vista a ampliar a capacidade do trecho da rodovia BR-104 no Estado de Pernambuco, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Descrição

Construção de 435,3 km envolvendo serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical, visando facilitar o escoamento dos grãos produzidos no cerrado piauiense. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Descrição

Aumento da capacidade da rodovia, incluindo alterações de características geométricas do traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou reabilitação de estruturas já existentes, incluindo obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, passarelas para travessia de pedestres, desapropriações, sinalização e obras complementares no segmento rodoviário com extensão de 12 km. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Descrição

A construção do Contorno de Mestre Álvaro, no Município de Serra, região metropolitana da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo, inclui desapropriações, serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares, incluindo acessos, numa extensão total de 18,26 km. Esta ação elimina os efeitos do tráfego de longa distância feito, principalmente, por veículos de carga, dentro dos trechos de circulação urbana da rodovia. O trecho da BR 101 que hoje divide a Serra em dois hemisférios, seria transformado em uma avenida de integração. A intervenção permite ainda a implantação de um sistema de transporte coletivo mais eficiente, em faixas exclusivas. Assim, a ação visa ordenar o tráfego rodoviário de passagem nos trechos de perímetro urbano que possuam nível de serviço inadequado ou alto índice de acidentes, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Contorno construído

Un. Medida: quilômetro

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Descrição

A obra consiste na execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização horizontal e vertical, drenagem, serviços complementares e serviços de proteção ambiental, compreendendo ações mitigadoras e compensatórias visando o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária). O trecho atravessa os municípios de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio, numa extensão de 233 km. O conjunto das intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via, e a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade e a dinâmica produtiva na região, além de viabilizar a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento.

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7562 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Descrição

Implantação e pavimentação de 115,63 km de extensão, incluindo 11 pontes e desapropriações. Serão executados serviços de terraplenagem, obras de arte correntes e especiais, desapropriações, serviços complementares, sinalização horizontal/vertical. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

7573 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Descrição

Adequação do trecho rodoviário compreendendo obras de duplicação, restauração com melhoramentos e implantação de vias laterais, obras de arte especiais, de terraplenagem, melhorias de drenagem, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, passarelas, sinalização e obras complementares na BR-153/SP. Incluem-se os contratos de supervisão e gerenciamento. Esta ação visa adequar a capacidade da via à demanda existente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

7575 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Descrição

A obra consiste na adequação de capacidade do trecho compreendido entre o entroncamento BR-226, até o entroncamento da BR-101 (Complexo Viário Trampolim da Vitória), com 27 km de extensão. Inclui a construção de quatorze obras de arte especiais (viadutos e pontes), duas passarelas, ciclovia, vias marginais, incluindo a obra de interseção em desnível com a BR-226/RN. Engloba, ainda, a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, melhoramentos, eliminação de pontos críticos e desapropriação. A BR-304 (Reta Tabajara) possibilita o acesso ao grande corredor da BR-304 à Fortaleza/CE. É uma via estruturante de grande importância para o desenvolvimento turístico para os estados nordestinos, uma vez que se interconecta à BR-101, já duplicada. É também acesso para a maior região petrolífera em terra do país (região de Mossoró e adjacências) fazendo parte do corredor Nordeste. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

7580 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Descrição

Promoção de melhores condições de tráfego, por meio da retirada de veículos de cargas e passageiros de longa distância, que se serve do eixo estruturante leste-oeste do centro-oeste do país, do congestionamento das travessias urbanas de Barra do Garças/MT, Pontal do Araguaia/MT e Aragarças/GO, bem assim, redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego nos Estados de Goiás e Mato Grosso, por meio da execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e proteção ambiental, num trecho de 27,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Contorno construído

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos segmento da rodovia no trecho rodoviário compreendido entre o km 0 e o km 28. Adequar o trecho entre o Município de Cabedelo e o Entr. BR-101 (Oitizeiro), objetivando promover a eficiência e efetividade no fluxo de transporte no que tange ao escoamento das produções da Paraíba no Porto de Cabedelo. A rodovia Transamazônica (BR-230), com o seu marco inicial no Município de Cabedelo-PB, é a principal rota de escoamento do nordeste brasileiro. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Descrição

Implantação, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especial, na BR-447, entre o entroncamento da BR-262 e o terminal de Capuaba, em Vila Velha, no estado do Espírito Santo com extensão 15,3km, sendo necessário melhorias no trecho 1,4km (13,9-15,3km) incluindo reassentamentos/desapropriação. Atender a elevada demanda de entrada e saída do terminal de Capuaba, que hoje atinge as vias municipais de acesso ao porto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL

Descrição

Construção de trecho rodoviário, com extensão de 4 km e adequação de capacidade de 44 km, por meio da execução de serviços de remoção de rochas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e sinalização horizontal/vertical. A obra tem como objetivo a conclusão da ligação da br-101/al à br-104/al. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho construído

Un. Medida: quilômetro

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Descrição

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 74 km, incluindo a construção de uma ponte de 500m sobre o Rio Iguaçu, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

Produto: Trecho adequado

Un. Medida: quilômetro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA
Descrição	
Construção de trecho rodoviário - km 0 (Divisa PI/MA) - km 100 - na BR-226/MA, incluindo o contorno de Timon, com execução de levantamentos topográfico, geotécnico e hidrológico, projetos complementares, terraplenagem, drenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, sinalização, implantação de defensas, barreiras e interseções e serviços. O conjunto das intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
Produto: Trecho construído	
Un. Medida: quilômetro	
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA
Descrição	
Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 83,1 km de Capanema a Castanhal. A obra visa propiciar melhores condições de tráfego, de forma a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do fluxo de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
Produto: Trecho adequado	
Un. Medida: quilômetro	
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN
Descrição	
Construção do viaduto do gancho de Igapó, localizado na BR-101 (km 81) coincidente com a BR-406/RN. A obra de arte especial será executada para eliminar o segmento crítico ali existente que acessa ao município de São Gonçalo do Amarante e serve para caminho do acesso do novo Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante. Será feita ainda um túnel em "y". Esse empreendimento propiciará seis movimentos sem conflito de trânsito local. Compreende ainda os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
Produto: Obra executada	
Un. Medida: percentual	
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA
Descrição	
Adequação Rodoviário no trecho compreendido entre Estiva - Entr. BR-222/MA (Miranda do Norte) - na BR-135/MA, onde serão executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, entre os km 25,1 ao km 127,3, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
Produto: Trecho adequado	
Un. Medida: quilômetro	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	
Descrição Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente; alteração de características geométricas do traçado em planta e/ou perfil e em seção transversal ou alargamento de plataforma e de acostamentos; construção e/ou ampliação de vias laterais; implantação de faixas auxiliares de trânsito; construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos; incorporação, modificação ou reforço de obras de arte especiais e de passarelas para travessia de pedestres; e melhorias na drenagem. Compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e gestão ambiental, inclusive por meio de ações mitigadoras e compensatórias em áreas sob influência direta ou indireta e do atendimento às medidas de controle ambiental e aos condicionantes dispostos nas licenças ambientais, com objetivo de suprimir pontos críticos, melhorar a funcionalidade operacional, e aumentar a fluidez e a segurança no tráfego de veículos e de pedestres, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
Produto: Trecho adequado	
Un. Medida: quilômetro	
7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	
Descrição Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e implantação de vias laterais, referentes à travessia urbana, visando a promover melhores condições de tráfego, comportar maior fluxo de veículos, aumentar a segurança para usuários e pedestres e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância. Envolve, também, a gestão ambiental do empreendimento, inclusive ações mitigadoras e compensatórias de danos antrópicos nas áreas sob influência direta e indireta do empreendimento, e o atendimento dos condicionantes das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
Produto: Trecho adequado	
Un. Medida: quilômetro	
7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO	
Descrição Construção de duas pontes localizadas no trecho compreendido entre Entr. BR-364/RO(A) (ABUNÃ) - Front. Brasil/Bolívia (Guajará-mirim/RO) - Entr. BR-364/RO (B) Nova Mamoré, sobre os Rios Ribeirão e Rio Araras, por meio da execução de serviços de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, correntes e complementares. A obra visa a substituição das pontes metálicas da antiga estrada de ferro Madeira-Mamoré. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
Produto: Obra executada	
Un. Medida: percentual de execução física	
7X75 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	
Descrição Ampliação da capacidade de tráfego até a localidade de demerval lobão, na br-316, envolvendo alterações nas características geométricas do traçado em planta ou perfil e em seção transversal, alargamento de plataforma e de acostamento ou duplicação de pista, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação ou reforço de obras de arte especiais, construção de passarelas para travessia de pedestres e melhorias na drenagem. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).	
Produto: Trecho adequado	
Un. Medida: quilômetro	
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

3004 Aviação Civil

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Descrição

Regulação, certificação, homologação e fiscalização de empresas de serviços aéreos, de manutenção, aeroclubes, escolas, centros de formação, equipamentos, instalações, análise e registro de documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária, aeronaves e pessoal da aviação civil, de forma a garantir o funcionamento e o controle da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança, inclusive pela participação da Anac como autoridade aeroviária brasileira junto aos fóruns de segurança operacional internacionais. Além da realização de ações de qualificação e comunicação com o objetivo de divulgar e conscientizar os profissionais do setor de aviação civil quanto ao teor e à forma de cumprimento dos regulamentos, bem como em relação a boas práticas operacionais, de forma a aprimorar a cultura de segurança na aviação civil e promover o cumprimento voluntário de requisitos regulamentares.

Produto: Fiscalização realizada

Un. Medida: unidade

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Descrição

Crédito em contas vinculadas das empresas brasileiras de navegação, da parte do AFRMM que deixar de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	
<u>Descrição</u> Incentivo destinado às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregues a partir da vigência da Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004. Tem como finalidade a modernização da frota mercante brasileira.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	
<u>Descrição</u> Trata-se de subvenção econômica, instituída pelo art. 31 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, ao prêmio seguro-garantia modalidade executante construtor, quando exigido durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores que contratem a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo seguro-garantia.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

3004 Aviação Civil

14UB Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Descrição

Reforma, construção e reapearelhamento de aeródromos e aeroportos constantes no Programa de Investimento em Aviação Regional (PINAR), incluindo a elaboração de projetos de engenharia, e serviços correlacionados, e a aquisição e instalações de equipamentos operacionais (veículos contra incêndio, detectores de metais dentre outros e de equipamentos de auxílio e sistema de Navegação Aérea (Estações meteorológicas Automáticas – EMS-A, ILS, Balizamentos Luminosos, dentre outros), para adequação das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, respectivamente, visando desenvolver infraestrutura aeroportuária e aeronáutica de interesse regional, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto de forma aderente ao planejamento do setor, conforme Plano Aeroviário Nacional – PAN.

Produto: Aeroporto adequado

Un. Medida: unidade

15UW Reforma e reapearelhamento do Aeroporto de Maringá/PR

Descrição

Reforma e reapearelhamento do Aeroporto de Maringá, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados à aquisição e instalações de equipamentos operacionais para adequação das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, respectivamente, visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica de interesse regional, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto, para o Programa de Investimentos em Aviação Regional, de forma aderente ao planejamento do setor, conforme Plano Aeroviário Nacional – PAN.

Produto: Aeroporto ampliado

Un. Medida: unidade

15UX Reforma e reapearelhamento do Aeroporto de Coari/AM

Descrição

Reforma e reapearelhamento do Aeroporto de Coari, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados à aquisição e instalações de equipamentos operacionais para adequação das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, respectivamente, visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica de interesse regional, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto, para o Programa de Investimentos em Aviação Regional, de forma aderente ao planejamento do setor, conforme Plano Aeroviário Nacional – PAN.

Produto: Aeroporto ampliado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS

Descrição

Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados à aquisição e instalações de equipamentos operacionais para adequação das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, respectivamente, visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica de interesse regional, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto, para o Programa de Investimentos em Aviação Regional, de forma aderente ao planejamento do setor, conforme Plano Aeroviário Nacional – PAN.

Produto: Aeroporto construído

Un. Medida: unidade

15UZ Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE

Descrição

Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados à aquisição e instalações de equipamentos operacionais para adequação das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, respectivamente, visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica de interesse regional, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto, para o Programa de Investimentos em Aviação Regional, de forma aderente ao planejamento do setor, conforme Plano Aeroviário Nacional – PAN.

Produto: Aeroporto reformado

Un. Medida: unidade

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Descrição

Aquisição e instalação de equipamentos operacionais de auxílios e sistemas de Navegação Aérea em diversas localidades, para adequação das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, respectivamente, visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica de interesse regional, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto, para o Programa de Investimentos em Aviação Regional, de forma aderente ao planejamento do setor, conforme Plano Aeroviário Nacional – PAN.

Produto: Equipamento instalado

Un. Medida: unidade

15V2 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA

Descrição

Reforma e reaparelhamento de Aeroporto Civil de Alcântara, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados à aquisição e instalações de equipamentos operacionais para adequação das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, respectivamente, visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica de interesse regional, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto, para o Programa de Investimentos em Aviação Regional, de forma aderente ao planejamento do setor, conforme Plano Aeroviário Nacional – PAN.

Produto: Aeroporto ampliado

Un. Medida: unidade

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Descrição

Realização de ações de fomento a entidades, escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de formação e desenvolvimento de profissionais para o setor, a fim de prover e fomentar o conhecimento técnico para garantir a suficiência desses profissionais em quantidade e qualidade, de modo a atender os padrões recomendados de segurança e as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e da aplicação de novas tecnologias.

Produto: Profissional capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	
Descrição Desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil mediante contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos (software e hardware) e sistemas visando o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV. Ainda, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações do FNAC (inclusive despesas de viagens e de locomoção), bem como promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas. Compreende também o aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária, de acordo com as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO. Tudo isso a fim de constituir um centro de custos, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do FNAC.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
211I Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil	
Descrição Elaboração de estudos, pesquisas, diagnósticos e projeções relacionados com a Aviação Civil, infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, logística de transporte aéreo, inclusive intermodal e multimodal ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, visando definir o planejamento e as prioridades de investimento do setor de aviação civil.	
Produto: Estudo elaborado	
Un. Medida: unidade	
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
2000 Administração da Unidade	
Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
4641 Publicidade de Utilidade Pública	
Descrição A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
0999	Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

3006 *Transporte Terrestre e Trânsito*

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição

Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e normas sobre educação e segurança no trânsito aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, bem como a toda população, por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos, fóruns, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento, elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, prêmios, manuais e outras publicações, desenvolvidos institucionalmente ou em parcerias com órgãos e entidades de trânsito que visem prover dados e informações necessárias às ações para o aprimoramento da gestão e da fiscalização de trânsito, dos programas destinados à prevenção de acidentes, verificação do vínculo causal de possíveis Recall de Veículos, capacitação de agentes de trânsito para aprimorar tecnicamente os profissionais da educação para o trânsito provisionando recursos para o desenvolvimento de ações pedagógicas, centros de pesquisas nacionais ou internacionais, universidades, entre outros, fomento à integração de municípios, ações que buscam o aumento da educação e segurança no trânsito de acordo com o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – PNATRANS, criado pela Lei nº 13.614, de 2018.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

Produto: -

Un. Medida: -

41000 *Ministério das Comunicações*

41101 *Ministério das Comunicações - Administração Direta*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

2017 Comunicação Institucional

Descrição

Formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo, por meio de programas e sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade, visando atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante acesso da população à informação sobre políticas públicas do Poder Executivo Federal, abrangendo atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades; divulgação de políticas públicas; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.

Aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo.

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

2205 Conecta Brasil

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

Descrição

Execução de projetos de suporte à implantação de Cidades Digitais e Inteligentes, alinhado à política pública de telecomunicações, instituída pelo Decreto nº 9.612, de 2018. Os investimentos atendem as diretrizes de uma política pública contínua e efetiva de inclusão digital da população, quesito indispensável e contemporâneo da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através de ações como: disponibilização de acesso à Internet em alta capacidade, para uso livre e gratuito da população; conexão entre órgãos públicos ao nível dos municípios, com alta capacidade de transmissão de dados; e disponibilização de sistemas e soluções para cidades inteligentes, visando uma gestão pública municipal mais eficiente, transparente e integrada, cujo acompanhamento possa ser feito em tempo real, com efetiva participação da sociedade civil.

Produto: Cidade digital implantada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de projetos de suporte à implantação e expansão de infraestrutura de comunicações nas regiões Norte e Nordeste do país, alinhados à política pública de telecomunicações, instituída pelo Decreto nº 9.612, de 2018. Os investimentos atendem às diretrizes de uma política pública contínua e efetiva de inclusão digital da população, quesito indispensável e contemporâneo da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Na região Norte, objetiva-se expandir a infraestrutura de comunicações existente, por meio da implantação de um backbone em fibra óptica de alta capacidade, de modo a ampliar o acesso à Internet da região, com possibilidade de integração aos países vizinhos que compõem a Pan Amazônia. Na região Nordeste, objetiva-se implantar equipamentos para permitir o tráfego de dados em alta capacidade em fibra óptica já existente, de modo a prover acesso à banda larga para instituições de ensino, unidades de saúde, hospitais, bibliotecas, instituições de segurança, tribunais, dentre outros.

Produto: Equipamento implantado

Un. Medida: unidade

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Apoio a iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de cidadãos nas áreas das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas.

Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação; tais como: implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Descrição

Desenvolvimento de estudos, levantamentos e análise de indicadores da área das comunicações, incluindo telecomunicações, radiodifusão e inclusão digital, por meio de contratação de entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, para aprimorar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas da área.

Produto: Estudo elaborado

Un. Medida: unidade

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão	
<u>Descrição</u> Realização de estudos e outras iniciativas, com vistas à formulação de políticas públicas para o setor de radiodifusão, incluindo a digitalização do rádio e da TV e a revisão do marco legal, de forma a mitigar a defasagem tecnológica dos serviços de radiodifusão e a expandir o sinal desses serviços.	
<u>Produto:</u> Estudo elaborado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

2205 Conecta Brasil

202D Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

Regulação dos Serviços de Telecomunicações cujo propósito é promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcançados por meio procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações; certificação e homologação de produtos; habilitação de laboratórios; fixação de acordos com órgãos estrangeiros; análise dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores; elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações; análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, dentre outras atividades.

Produto: Agenda implementada

Un. Medida: percentual de execução

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2424 Fiscalização Regulatória

Descrição

Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais.

Produto: Plano realizado

Un. Medida: percentual de execução

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Descrição

Tratamento consolidado das informações recebidas por meio de solicitações, pesquisas, entre outras fontes e elaboração de relatórios de diagnóstico do serviço prestado aos usuários, para subsidiar ações e recomendações da Agência; elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel; recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações como: pedidos de informações, reclamações e denúncias; desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras; análise e resposta às solicitações de acessibilidade aos serviços de telecomunicações, advindas de usuários, órgãos, associações de assistência aos deficientes dentre outros; acompanhar a qualidade dos serviços de telecomunicações prestados aos usuários, propondo melhorias e ações corretivas. CALL CENTER.

Produto: Usuário atendido

Un. Medida: unidade

41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	<u>Descrição</u> Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
	<u>Descrição</u> Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
2205	Conecta Brasil

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15UI Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para inclusão Digital

Descrição

Implantação da infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga com a aquisição de equipamentos de telecomunicações e a ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (DenseWavelength Division Multiplexing), bem como de rádios digitais de alta velocidade e acessos via satélite (VSATs) para interligação de municípios (backhaul) à rede mundial de computadores (Internet); integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, consolidação de um Backbone IP nacional que sirva como infraestrutura de transporte para pequenos e médios provedores. A operação e gerenciamento serão realizados por meio de Centros de Manutenção e Centros de Gerência de Redes terceirizados, cabendo à equipe própria da Telebras a gestão dos respectivos contratos.

A ação tem como finalidade proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do serviço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor. Para isso, o Governo Federal instituiu o Programa CONECTA BRASIL, mediante o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018. O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas. O resultado é a melhoria da infraestrutura de rede do governo, de modo a criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

O início do caminho para se alcancarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço. Dessa forma, o Decreto também atribuiu novas atividades à TELEBRAS, sendo está a responsável por disponibilizar no país a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação de Políticas Públicas de governo eletrônico e massificação do acesso à Internet.

Essa infraestrutura constituirá uma Rede Nacional, implantada, operada e gerenciada pela TELEBRAS, com a utilização de fibras já instaladas pelo setor elétrico e petrolífero, totalizando uma extensão de cobertura de 30.803 Km, abrangendo 70% dos municípios até 2019.

Produto: Rede implantada

Un. Medida: município

15UJ Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

Descrição

Aquisição de satélite para atender ao serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e na Banda Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento.

A implantação do sistema satélite tem como objetivo atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); prover cobertura em 100% do território nacional, em especial aos municípios que não serão atendidos pelo backhaul de rádio e fibra óptica da Telebras; e atender aos órgãos federais, estaduais e municipais.

Produto: Satélite lançado

Un. Medida: percentual de execução física

21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil

Descrição

Disponibilização e fornecimento dos serviços de comunicação multimídia contratados pelos clientes da Telebras, em observância às políticas públicas de telecomunicações e à finalidade e missão institucional da Telebras; monitoramento das condições de funcionamento das redes de telecomunicações terrestre e satelital; análise do desempenho operacional dos equipamentos e instalações que dão suporte às redes terrestre e satelital e avaliação de necessidades de troca de equipamentos e sistemas operacionais; realização de projetos de otimizações da infraestrutura de telecomunicações, promovendo o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das redes terrestre e satelital, mantendo a necessária disponibilidade dessas redes de telecomunicações, impedindo a degradação de sua infraestrutura e preservando os níveis mínimos aceitáveis de desempenho; atendimento a demandas ambientais e regulatórias provenientes dos processos de licenciamento e fiscalização necessárias para cumprir as condicionantes dos órgãos de controle ambiental e de regulação, respectivamente; e contratação de seguros dos ativos de telecomunicações da empresa.

Produto: Serviço prestado

Un. Medida: horas por ano

41261	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	
<u>Descrição</u> Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	
<u>Descrição</u> Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão (TV Brasil), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.	
<u>Produto:</u> Conteúdo informativo difundido	
<u>Un. Medida:</u> hora	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	
Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos. Produto: Projeto apoiado Un. Medida: unidade	
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
Descrição Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios. Produto: - Un. Medida: -	
2205	Conecta Brasil
20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações	
Descrição Disponibilização ao público-alvo, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica, de acesso aos serviços de telefonia fixa e de redes digitais de banda larga, seja por meio da criação da infraestrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços. Objetiva-se, assim, promover os serviços de acesso a redes digitais em banda larga e de telefonia àquelas pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica. Produto: Acesso mantido Un. Medida: unidade	
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
	<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
2205	Conecta Brasil
202R	Política Produtiva e Inovação Tecnológica
	<u>Descrição</u> Fomento à padronização tecnológica, pesquisa aplicada que envolva risco tecnológico relevante e capacitação de recursos humanos, visando o desenvolvimento das telecomunicações. <u>Produto:</u> Projeto apoiado <u>Un. Medida:</u> unidade
44000	Ministério do Meio Ambiente
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades das Comissões Gestoras da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação de gestores públicos. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, ICMBio e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras, contratações e construções sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos.

Objetiva-se com isso consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade e gestão socioambientais sustentáveis das atividades administrativas e operacionais dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipais em seus diversos órgãos.

Produto: Acordo celebrado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
<u>Descrição</u> Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	
<u>Descrição</u> Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e outros. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo sustentável.	
<u>Produto:</u> Ação implementada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Descrição

Proposição e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com: a conservação, o uso sustentável, a recuperação e o monitoramento da biodiversidade, do patrimônio genético, das espécies da biodiversidade brasileira, incluídos os recursos pesqueiros, da vegetação nativa, bem como dos ecossistemas naturais e seus serviços na escala de paisagens; a proteção e a valorização do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético e à repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do seu uso; a biossegurança concernente aos organismos geneticamente modificados e à biologia sintética; a prevenção da introdução e da dispersão e o controle de espécies exóticas invasoras; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos.

Participação e implementação de acordos internacionais relativos à biodiversidade.

Formulação e coordenação de estratégias e políticas para a prevenção e controle do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e queimadas nos biomas, bem como para a recuperação, uso sustentável e a redução da degradação da vegetação nativa, especialmente para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+ no bioma Amazônia. Proposição de políticas e estratégias para promover e fomentar os serviços ambientais e demais instrumentos econômicos e financeiros para a conservação e recuperação da vegetação nativa.

Produto: Ação desenvolvida

Un. Medida: unidade

1043 Qualidade Ambiental Urbana

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rés, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.

Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

Produto: Plano implantado

Un. Medida: percentual de execução física

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Descrição

Implementação de Programas, Planos e Ações concretas com resultados tangíveis para a melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos seguintes eixos: combate ao lixo no mar, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.

Produto: Ação implementada

Un. Medida: unidade

1058 Mudança do Clima

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

Descrição

Desenvolvimento, implementação e monitoramento de ações sobre mudança do clima e fortalecimento da atuação internacional brasileira, no tocante à agenda ambiental. Implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental. Realização, em solo brasileiro, de reuniões/eventos internacionais com foco na agenda ambiental. Promoção da agenda ambiental. Objetiva-se a implementação de medidas para a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa, bem como o fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à temática ambiental.

Produto: Política implementada

Un. Medida: unidade

20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

Descrição

Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Promover a melhoria ambiental, social e econômica da população sob influência dos climas áridos, semiárido e subúmido-seco. Promoção do uso múltiplo, integrado e sustentável dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade), visando a reversão dos processos de degradação da terra e de desertificação, com vistas à segurança hídrica, alimentar e energética.

Produto: Política implantada

Un. Medida: unidade

2223 A Hora do Turismo

21AA Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas

Descrição

Implementação de ações, atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da ecoeconomia e promoção das cadeias produtivas relacionadas a Áreas Protegidas visando melhorias na proteção ambiental, geração de emprego e renda. Desenvolvimento de atividades produtivas relacionadas à ecoeconomia e coordenação das intervenções públicas e privadas para o desenvolvimento das atividades econômicas associadas.

Proposição, avaliação, definição e implementação dos programas e projetos relacionados a concessões em Unidades de Conservação Federais, objetivando a melhor proteção dessas áreas e o desenvolvimento socioeconômico de seus entornos.

Produto: Ação implementada

Un. Medida: unidade

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
<u>Descrição</u>	
Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u>	
Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Descrição

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas: às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC). Contratação de brigadistas para emergências ambientais.

Produto: Ação realizada

Un. Medida: unidade

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Descrição

Normatização, controle e execução de ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos e à recuperação ambiental. Implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas com vistas a conservação de espécies e ecossistemas brasileiro. Apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial uso econômico. Promoção de condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem-estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada, o manejo e sua reintegração aos ambientes originais. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Controle da introdução e da translocação nos diversos ambientes de espécies exóticas. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Gestão de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Controle e gestão da importação e exportação de produtos e subprodutos de espécies da biodiversidade nativa e execução das funções sob responsabilidade da Autoridade Administrativa e Científica da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES.

Produto: Ação realizada

Un. Medida: unidade

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Descrição

Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e a administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental.

Produto: Ação realizada

Un. Medida: percentual de execução

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Descrição

- avaliação de periculosidade e de risco ambiental de agrotóxicos, produtos biológicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e outras substâncias e produtos considerados perigosos à flora, à fauna e aos recursos naturais;
- pesquisa e desenvolvimento de mecanismos e ferramentas para o controle de substâncias químicas e produtos potencialmente perigosos ou degradadores dos recursos naturais;
- controle das atividades de importação e exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias e que possam comprometer os recursos naturais e os serviços ecossistêmicos associados;
- controle e monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos e outras substâncias e produtos considerados perigosos;
- aprimoramento das ferramentas digitais de coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações sobre atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal, com impactos positivos nas tomadas de decisão e na integração e sinergia das ações de controle ambiental no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- qualificação dos dados da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);
- simplificação e desburocratização de procedimentos para favorecer a regularidade ambiental dos empreendedores cadastrados.

Produto: Instrumento desenvolvido

Un. Medida: percentual

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Descrição

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. Ainda, são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem como a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco.

Objetiva-se, com isso, atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental federal previstas na legislação ambiental.

Produto: Licença concedida

Un. Medida: unidade

1043 Qualidade Ambiental Urbana

20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras

Descrição

- Realização de controle e monitoramento de mercúrio, substâncias destruidoras da Camada de Ozônio, e outras substâncias e produtos considerados perigosos ou degradadores da qualidade ambiental; controle das emissões de poluentes por produtos, substâncias, atividades e resíduos sólidos; das emissões de ruídos por produtos e equipamentos degradadores da qualidade ambiental; de importação, exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias e que possam comprometer a qualidade ambiental; além da manutenção, evolução e desenvolvimento de mecanismos de coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações de produtos, substâncias, atividades e resíduos sólidos, por meio dos sistemas declaratórios informatizados.
- desenvolvimento de mecanismos, pesquisas ou ferramentas para o controle de produtos, substâncias, atividades e resíduos sólidos;
 - gestão do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE e Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares - PROMOT;
 - proposição de critérios, padrões, parâmetros e indicadores de qualidade ambiental.

Produto: Autorização expedida

Un. Medida: percentual de execução

1058 Mudança do Clima

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Descrição

Proteção das áreas federais prioritárias com a realização de atividades de controle de incêndios florestais, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.

Produto: Área protegida

Un. Medida: quilômetro quadrado

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto:

-

Un. Medida:

-

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

Produto:

Pesquisa publicada

Un. Medida:

unidade

219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres para aquisição de mudas; melhora dos hortos e viveiros; conhecimento e ampliação, através da introdução de novos espécimes, da coleção do Arboreto, em conformidade com a Política de Coleções Vivas; manutenção (taxonômica, na informatização) dos espécimes que compõem as coleções vivas. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex-situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, promovendo o conhecimento da diversidade florística; desenvolvimento de ações de acolhimento ao visitante e educação ambiental, museal e artístico cultural visando à formação, capacitação, qualificação e difusão de conhecimento sobre a relação do meio ambiente, cultura, memória e patrimônios, com foco na conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, para o público visitante. Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente e no Jardim Botânico, um patrimônio de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente e Cultura, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

Produto:

Ação realizada

Un. Medida:

unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental, gestão da biodiversidade e campos afins.

Produto: Aluno matriculado

Un. Medida: unidade

44207 *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto:

-

Un. Medida:

-

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UC's. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UC's com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UC's, aprimorando procedimentos de criação de UC's. Promoção de instrumentos de gestão às UC's. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UC's sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

Produto: Unidade atendida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	
Descrição Avaliação periódica do estado de conservação das espécies da fauna brasileira. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinção. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações sobre a biodiversidade, com destaque para o Portal da Biodiversidade que integra vários bancos de dados biológicos. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação. Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo. Produto: Projeto apoiado Un. Medida: unidade	
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	
Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos. Produto: Projeto apoiado Un. Medida: unidade	
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	
Descrição Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas. Produto: Unidade de conservação protegida Un. Medida: unidade	
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
	<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
20N1	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente
	<u>Descrição</u> Fomento a projetos e ações que promovam desenvolvimento sustentável; educação ambiental; capacitação em gestão e conservação ambiental; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos; revitalização de bacias hidrográficas; recuperação de áreas degradadas ou alteradas; elaboração e implementação de instrumentos e promoção do fortalecimento de gestão ambiental; conservação e manejo sustentável da biodiversidade; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de unidades de conservação; elaboração e implementação de planos de ação de espécies da fauna e flora ameaçados de extinção e de espécies invasoras; prevenção e combate ao desmatamento e aos incêndios florestais. <u>Produto:</u> Projeto apoiado <u>Un. Medida:</u> unidade
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000	Administração da Unidade
	Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. Produto: - Un. Medida: -

1058	Mudança do Clima
20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
	Descrição Apoio financeiro não reembolsável, mediante concessão de fomento a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos seus efeitos. A atuação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, definida em lei, visa estimular a realização de estudos e a execução de projetos que contribuam para ampliar o conhecimento sobre a mudança do clima e que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e atenuem a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima. Os convênios e as parcerias são firmados pelo Ministério do Meio Ambiente, responsável pela gestão do FNMC, conforme as prioridades de investimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Os temas de interesse incluem educação, capacitação, treinamento e mobilização, adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; Ciência do Clima, análise de impactos e vulnerabilidade; projetos de redução das emissões de gases de efeito estufa e de redução de desmatamento e da degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa; formulação de políticas públicas para solução de problemas relacionados à emissão e à mitigação de emissões de gases de efeito estufa; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e a garantia da qualidade dos serviços ambientais. Produto: Projeto apoiado Un. Medida: unidade

52000	Ministério da Defesa
52101	Ministério da Defesa - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. Produto: - Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto:

-

Un. Medida:

-

6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

201G Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania

Descrição

A ação se destina à implantação e implementação do Programa Forças no Esporte (PROFESP) e do Projeto João do Pulo (PJP), com a finalidade de reduzir riscos sociais, de fortalecer a cidadania e de favorecer a inclusão e a integração social dos beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas, cooperando com a Soberania, a Defesa e o Desenvolvimento Nacionais. A ação abrange, ainda, as despesas com planejamento, preparação, organização e realização de atividades ligadas ao PROFESP ou ao PJP, tais como logística, pagamento de diárias, aquisição de passagens, melhoria da infraestrutura, aquisição e preparação de alimentação, aquisição e manutenção de materiais, equipamentos e uniformes, contratação de professores ou outros profissionais necessários ao eficiente desenvolvimento das atividades desportivas, paradesportivas e socialmente inclusivas.

Produto:

Pessoa beneficiada

Un. Medida:

unidade

20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, do mar territorial, da Zona Econômica Exclusiva, extensão da Plataforma Continental e de outras áreas consideradas de interesse, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento.

Produto:

Sistema mantido

Un. Medida:

unidade

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Descrição

Sob a ótica do Art. 5º, da Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, a ação compreende a prestação e contratação de serviços e a aquisição de recursos materiais, com o objetivo de fornecer o apoio logístico e de pessoal necessários à assistência emergencial e para o acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, no âmbito de políticas públicas de proteção social; atenção à saúde; oferta de atividades educacionais; formação e qualificação profissional; fornecimento de alimentos; garantia dos direitos humanos, em especial dos grupos sociais vulneráveis; oferta de infraestrutura e saneamento; segurança pública e fortalecimento do controle de fronteiras; logística e distribuição de insumos; e mobilidade, distribuição dos migrantes no território nacional e apoio logístico à interiorização, ao repatriamento e o reassentamento dessas pessoas.

Produto:

Atividade realizada

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar
	Descrição
	Implantação e implementação do desporto militar, em apoio ao seu correspondente nacional, visando apoiar treinamento de equipes e atletas militares, na sua vertente de alto rendimento, de corpo de tropa/participativa e escolar. Visa, ainda, permitir a realização de competições esportivas de alto rendimento, de corpo de tropa/participativa e escolares (NAVAMAER, NAE e MAREXAER entre as escolas militares de formação, dos Jogos da Amizade entre os Colégios Militares e da OLEAM entre as Escolas de Aprendizes de Marinheiros, com fins de fomentar o espírito de corpo, a disciplina, a camaradagem, dentre outros atributos afetivos, bem como estimular a higidez física e mental nos militares. Permite desenvolver, também, relevante função social por intermédio do esporte, na medida em que os atletas de alto rendimento e cadetes/alunos, ao se destacarem em suas modalidades desportivas, servem de inspiração às crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Abrange as despesas com: preparo e emprego das equipes esportivas militares brasileiras; participação em competições escolares, de corpo de tropa, nacionais e internacionais, prioritariamente naquelas conduzidas pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), pela União Desportiva Militar Sul Americana (UDMSA), pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), pela Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) e pelas Comissões de Desportos (CD) das Forças, envolvendo atletas militares de alto rendimento ou não. Despesas com logística e infraestrutura para organização de competições desportivas militares de alto rendimento, entre as Forças Singulares, escolares e de corpo de tropa/participativa; Despesas com as equipes desportivas ou paradesportivas e suas comissões técnicas, bem como com a aquisição de equipamentos e todos os meios necessários (uniformes, passagens, hospedagem, alimentação, pagamento de diárias, seguros, bagagem, materiais esportivos, etc) à prática de cada modalidade e à participação em competições. Despesas com apoio à gestão do desporto militar brasileiro.
	Produto: Atleta apoiado
	Un. Medida: unidade
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão
	Descrição
	Qualificação dos jovens brasileiros, incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes, complementando sua formação cívica-cidadã e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho, após a prestação de Serviço Militar.
	Produto: Militar habilitado
	Un. Medida: unidade
8425	Apoio ao Projeto Rondon
	Descrição
	Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades menos assistidas, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais e de infraestrutura locais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras. Atua no fortalecimento da Soberania Nacional, tendo como escopo a atuação em duas vertentes: a formação do jovem universitário como cidadão e o desenvolvimento sustentável nas comunidades menos assistidas.
	Produto: Universitário capacitado
	Un. Medida: unidade
6012	Defesa Nacional
123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas
	Descrição
	Aquisição de helicópteros de médio porte para as Forças Armadas (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), destinados à realização de missões associadas ao treinamento e à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional e ações humanitárias. A ação contempla armamentos específicos para helicópteros, sistemas de integração, suporte logístico, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas.
	Produto: Helicóptero adquirido
	Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.

Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético elaboração e gerenciamento de projetos. Engloba despesas administrativas como gestão dos contratos e gestão jurídica; capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; veículos; mobiliário; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia."

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Implantação de um sistema espacial de monitoramento (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e não-geoestacionários para prover serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e operações de sistemas espaciais. Inclui a infraestrutura terrestre e a capacitação de pessoal associadas à implantação do sistema.

Produto: Programa implantado

Un. Medida: percentual

15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

Descrição

A sistematização da Medicina Operativa no âmbito das Forças Armadas (FA) caracteriza-se pela implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa (CCJMOp), pela capacitação do primeiro contingente do corpo docente e pessoal que gerenciará a sistematização da Medicina Operativa, tudo com a finalidade de melhorar as ações da Medicina Operativa no âmbito das FA e na Sociedade nos casos de calamidades.

A implantação do CCJMOp permitirá o desenvolvimento de atividades de ensino voltadas para o Atendimento Pré-Hospitalar Tático, o tratamento de trauma, a cirurgia de controle de danos e a resposta médica a eventos com múltiplas vítimas (desastres e terrorismo), sob a coordenação do EMCFA. Para tanto, estão previstas a adequação de instalações existentes de Organização Militar desativada e a aquisição de equipamentos de simulação médica, de resgate e de telemedicina para a infraestrutura física e visando o emprego das FA em atividades de Medicina Operativa.

A capacitação de pessoal para a sistematização da Medicina Operativa no âmbito das Forças Armadas abrange:

- a qualificação médico-operativa para profissionais de saúde, militares e civis, para desenvolver protocolos médico-operativos universalmente aceitos ou desenvolvidos para a realidade brasileira; para obter técnicas e conhecimentos afetos ao assunto, com a participação em cursos, congressos e fóruns especializados no Brasil e no exterior; e

- a qualificação de um corpo técnico responsável pela gestão do conhecimento, pela divulgação doutrinária e pela elaboração de propostas de normas, protocolos e técnicas sobre o assunto.

Entre as finalidades para gerenciar a Medicina Operativa pode-se destacar a necessidade de reter o conhecimento adquirido e, se for o caso, descobrir, mapear, captar, distribuir e criar outros.

Estima-se que o resultado dessa implantação propiciará ao Brasil uma maior capacidade de interoperabilidade de suas FA e uma integração com os diversos órgãos de Defesa Civil, Segurança Pública e Universidades, no preparo específico para a resposta a situações críticas, crises humanitárias e conflitos.

Produto: Organização militar instalada/adequada

Un. Medida: percentual de execução

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Descrição

Implantação do Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), de sua Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa) e de um geoportal de defesa que integre as bases de dados geoespaciais do MD e das três Forças, gerido pela Chefia de Logística e Mobilização do EMCFA.

Produto: Portal implantado

Un. Medida: percentual de execução física

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Descrição

Aquisição de Helicópteros Leves - Projeto TH-X, considerando as necessidades de aeronaves de asas rotativas leves para instrução, com o objetivo de padronizar as frotas, propiciar a interoperabilidade e o emprego conjunto.

Produto: Helicóptero adquirido

Un. Medida: unidade

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Descrição

Realização de cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível, por militares e civis, no campo da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; apoio necessário à realização dos cursos, incluindo: a contratação de professores, deslocamento e acomodação de palestrantes, viagens de estudos, capacitação do corpo docente, atividades de pesquisa, aquisição de material didático e de tecnologia da informação; manutenção da infraestrutura; e outras demandas necessárias ao seu funcionamento.

Produto: Aluno capacitado

Un. Medida: unidade

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Descrição

Operacionalização, aperfeiçoamento e manutenção de atividades, recursos informatizados (hardware, software, comunicações e segurança cibernética), infraestrutura física e tecnológica relacionadas ao Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE), integrado ao Sistema OTAN de Catalogação (AC/135) e ao Gerenciamento de Ciclo de Vida (Life Cycle Management Group (AC/327)). Além disso, manutenção do compromisso firmado pelo Brasil perante as nações do Sistema OTAN de Catalogação (SOC), por meio da participação em fóruns internacionais e do pagamento de taxas específicas decorrentes dos acordos internacionais firmados pelo Brasil junto à OTAN.

Produto: Sistema aprimorado

Un. Medida: unidade

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Descrição

Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da implantação, mobilização, preparo, desdobramento, emprego das tropas em operações de paz, substituição e / ou repatriação e desmobilização de militares ou de tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões internacionais de paz. A participação de contingente nacional nessas missões amplia e evidencia o reconhecimento das capacidades brasileiras nesse tipo de atividade. Contempla despesas com diárias e passagens aéreas, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços de terceiros, dentre outras despesas que visem o apoio necessário durante as fases do preparo, de desdobramento, de manutenção de meios para o emprego na missão e da desmobilização dos Contingentes Brasileiros em missão nas Operações de Paz.

Produto: Missão de paz realizada

Un. Medida: unidades por ano

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Descrição

Preparação do Estado Brasileiro para planejar, coordenar e executar atividades de Logística e Mobilização visando capacitar o país a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional e promover o processo de integração e a interoperabilidade logística entre as três Forças Armadas.

Produto: Ação implementada

Un. Medida: unidade

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Descrição

Manutenção/adequação dos sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

Produto: Atividade realizada

Un. Medida: unidade

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção de Unidades Militares da região do Programa Calha Norte contribuindo para a manutenção da soberania nacional e integridade territorial da região abrangida pelo Programa.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Descrição

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta e/ou combinada no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas (FA), bem como preparar e realizar Operações militares com FA de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.

Produto: Operação realizada

Un. Medida: unidade

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Descrição

Preparação e emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Envolve o planejamento, a coordenação e a realização de ações militares destinadas à garantia da lei e da ordem, em qualquer parte do território nacional, conforme determinação do Presidente da República; a aquisição de materiais, equipamentos a serem usados nas operações de GLO, e a contratação de serviços. Visa também a prestação de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução, bem como assessoramento aos órgãos governamentais envolvidos nas ações de garantia da lei e da ordem.

Produto: Operação realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa

Descrição

Viabilização da convergência, da sinergia e da interdependência dos projetos afins, para atender às comunicações operacionais e táticas, necessárias para o emprego eficaz das Forças nas Operações Conjuntas, contribuindo para a modernização do sistema de comunicações militares, de modo a garantir um nível seguro de privacidade das informações e mensagens táticas trocadas entre os meios operativos de um Comando Conjunto e concorrendo para o fortalecimento do produto nacional, incentivo à Base Industrial de Defesa (BID) e desenvolvimento de tecnologias próprias.

Produto: Atividade realizada

Un. Medida: unidade

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

Descrição

Planejamento, coordenação e execução de atividades que contribuam para a interação do ensino militar, o fomento à pesquisa e à formação de recursos humanos, bem como para a ampliação do envolvimento da sociedade com os assuntos da Defesa Nacional.

Produto: Atividade desenvolvida

Un. Medida: unidade

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Atendimento às despesas relativas à manutenção dos sistemas e produtos obtidos pelo Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), incluindo aquisição de bens, serviços a serem contratados, diárias, passagens, dentre outros, voltados a viabilizar, de maneira contínua e permanente, a sustentabilidade das operações e operacionalização dos produtos e sistemas concluídos no PESE, a fim de atender as necessidades da Defesa Nacional no âmbito do Setor Estratégico Espacial.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção dos Pelotões Especiais de Fronteira a fim de garantir a segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.

Produto: Pelotão adequado

Un. Medida: unidade

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

Produto: -

Un. Medida: -

2828 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Descrição

Apoio a projetos, atividades e capacitação científica e tecnológica de interesse da defesa.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Descrição

Desenvolvimento de atividades:

- a. relacionadas a assuntos setoriais de governo, ao acompanhamento das conjunturas nacional e internacional e suas implicações para a defesa nacional; e
- b. de cooperação técnica e intercâmbio na área de Defesa, de caráter não operacional, com países e organismos internacionais, e manutenção de representações militares no exterior, a fim de contribuir para o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional e o desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua com seus parceiros.

Produto: Atividade realizada

Un. Medida: unidade

52111 *Comando da Aeronáutica*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

Produto: -

Un. Medida: -

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares. Inclui aquisição de diárias, passagens, meios e serviços necessários a estudos, projetos e fiscalização das obras.

Produto: Unidade habitacional disponibilizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u>	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2865 Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

Produto: Militar atendido

Un. Medida: unidade

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de retroativos a anistiados políticos decorrente do Recurso Extraordinário - RE 553710, proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

Produto: -

Un. Medida: -

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

6012 Defesa Nacional

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Descrição

Desenvolvimento de Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, em sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de alta tecnologia, definição de requisitos operacionais, execução de ensaio e atuação em conjunto com as indústrias brasileiras da área de Defesa, a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB). Na sua versão civil, destina-se ao atendimento da necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN). Tem por finalidade promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da FAB em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de voo.

Produto: Aeronave desenvolvida

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Descrição

Aquisição de 36 aeronaves de caça multi-emprego (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual); armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico contratado; serviços de integração de sistemas e armamentos, a fim de manter a capacidade da Força Aérea Brasileira de realizar suas missões constitucionais de defesa do espaço aéreo nacional.

Produto: Aeronave adquirida

Un. Medida: percentual de execução física

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Descrição

Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas, nacional (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.

Produto: Aeronave adquirida

Un. Medida: unidade

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Descrição

Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira, e promoção da execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.

Produto: Aeronave modernizada/revitalizada

Un. Medida: unidade

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Descrição

Realização de cursos de graduação e de pós-graduação nas diversas áreas de ensino, bem como o Programa de Pós-graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO) relacionados ao desenvolvimento de estudos, projetos, pesquisa e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, agregando as despesas, por meio de aquisição de bens e serviços, que são apropriadas na ação finalística. A ação compreende: manutenção e adequação da infraestrutura escolar como laboratórios, salas de aula, salas de docentes, despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob ótica "fim", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos relacionados com a atividade acadêmica, despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins para participar das iniciativas de intercâmbio e eventos previstos nos diversos acordos com instituições de ensino no país e no exterior. Desenvolvimento de habilidades e competências a Oficiais da Aeronáutica, em particular, das Forças Armadas em geral e de Civis para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.

Produto: Aluno capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Descrição

Realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e ao nivelamento de profissionais, oficiais, sargentos e civis, nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, para os de nível superior, ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica para os de nível médio; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na Academia da Força Aérea; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

Produto: Aluno capacitado

Un. Medida: unidade

2120 Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

Produto: Militar atendido

Un. Medida: unidade

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Descrição

Prestação de serviços e fornecimento de recursos materiais para o COMAER, bem como a disponibilização da infraestrutura, relacionado à disponibilização de meios orbitais para sensoriamento remoto por satélite e acesso a catálogos de imagens com direito de uso das imagens selecionadas, envolvendo o envio de sinais de telecomando e telemetria para a operação adequada das plataformas orbitais contratadas e a utilização de sistemas de hardware, software, comunicações, transmissão de dados necessários à utilização dos catálogos de imagens e operação de segmento terrestre do sistema espacial contratado. Capacitação de pessoal responsável para operação do satélite e sistemas afins. Tem como objetivo promover eficiência e efetividade das ações das Forças Armadas na salvaguarda e defesa das fronteiras, colaborando com o combate aos crimes transnacionais, manutenção da integridade territorial, bem como fomentar o uso integrado do espaço em prol do aumento da eficiência das ações dos diversos entes do estado e do Governo Brasileiro em suas ações finalísticas, tirando proveito das informações extraídas das imagens fornecidas pelo Comando da Aeronáutica.

Produto: Imagem de satélite disponibilizada

Un. Medida: quilômetro quadrado

219D Adequação de Organizações Militares

Descrição

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes, abrangendo, ainda, a obtenção e instalação de equipamentos fixos. Inclui aquisição de diárias, passagens, meios e serviços necessários a estudos, projetos e fiscalização das obras.

Produto: Organização militar adequada

Un. Medida: unidade

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
<u>Descrição</u> Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.	
<u>Produto:</u> Combustível adquirido	
<u>Un. Medida:</u> metro cúbico	
7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)
<u>Descrição</u> Adequação, revitalização e modernização tecnológica e operacional das aeronaves de caça-bombardeiro-reconhecedor ligeiro AM-X (Projeto A-1M), mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira.	
<u>Produto:</u> Aeronave modernizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
52121	Comando do Exército
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0179	Pensões Militares das Forças Armadas
<u>Descrição</u> Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares
<u>Descrição</u> Funcionamento do ensino nos colégios militares para habilitar seus alunos ao prosseguimento dos estudos, seja pelo despertar das vocações militares, seja pela preparação para os processos seletivos ao ensino superior, bem como na preparação para a sociedade do futuro, marcada pelo avanço tecnológico, pelo mercado de trabalho volátil e competitivo, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro. <u>Produto:</u> Aluno capacitado <u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2865 Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

Produto: Militar atendido

Un. Medida: unidade

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

Produto: -

Un. Medida: -

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

Produto: -

Un. Medida: -

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

6012 Defesa Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea
<u>Descrição</u> Garantia de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e de exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País. Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia. Também inclui apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias, aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas, elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora; construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas. Engloba ainda despesas administrativas como capacitação de pessoal, gestão dos contratos, e gestão jurídica, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.	
<u>Produto:</u> Equipamento obtido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
<u>Descrição</u> Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético elaboração e gerenciamento de projetos. Engloba despesas administrativas como gestão dos contratos e gestão jurídica; capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; veículos; mobiliário; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia."	
<u>Produto:</u> Sistema implantado	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Descrição

Desenvolvimento e aquisição do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS 2020, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção, por meio de parceria com a indústria nacional (AVIBRÁS), institutos e universidades nacionais, com a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico constituído de sistema de mísseis de longo alcance (300 Km), com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve, ainda, posterior aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos; construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas. Engloba despesas administrativas como ações de suporte logístico integrado, de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, e capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

14T4 Implantação do Projeto Guarani

Descrição

Obtenção, por aquisição ou desenvolvimento, das viaturas blindadas, seus sistemas de armas e sistemas de comando e controle, definidas na Nova Família de Blindados sobre Rodas (NFBR) do Exército Brasileiro, cujas ações para implantação são conduzidas pelo Projeto Guarani, que engloba atividades de Gestão do Projeto, Pesquisa e Desenvolvimento, Aquisição de Material, Reaproveitamento de Material Bélico, Obras de Infraestrutura e Preparo, para capacitação e experimentação doutrinária. O objetivo da obtenção das viaturas da NFBR é contribuir para transformar a Infantaria motorizada em mecanizada e modernizar a Cavalaria.

Produto: Blindado adquirido

Un. Medida: unidade

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Descrição

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio às operações, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a defesa da pátria, a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Descrição

Contratação de serviços, em geral: 1) de meios de defesa e seus insumos; 2) de atividades de Inteligência e ações correlatas; 3) na elaboração e publicação de manuais, impressos e documentos de apoio à instrução; 4) de empresa integradora; 5) de gestão dos contratos; 6) de gestão jurídica; 7) de transporte; 8) de acondicionamento de materiais e manutenção de depósitos (instalações e equipamentos); 9) de serviços de Engenharia; 10) de importação; 11) nas atividades de apoio a programas de instrução, gerenciamento, execução de exercícios, estágios e adestramento; 12) na mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; 13) nas despesas com pessoal, transporte, diárias, passagens e contratação por tempo determinado. Aquisição de: 1) material de Tecnologia da Informação e Comunicações, para emprego do Exército na proteção da sociedade, em cooperação e coordenação de agências; 2) equipamentos para infraestrutura logística das operações do Exército; 3) bens necessários às atividades de capacitação, simulação e manutenção; 4) material de informática e de expediente; 5) bens necessários à manutenção das atividades operacionais da infraestrutura estratégica terrestre, em situação de crise.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução

156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Descrição

Ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura, da modernização operacional, da reestruturação da governança corporativa, pelas atividades de implantação, transferência, transformação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença, bem como a estruturação da governança de portfólio e o gerenciamento dos programas e Projetos Estratégicos e a formulação do preparo para o emprego da Força Terrestre, com o objetivo de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, atendendo o estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa e no Plano Estratégico do Exército (PEEx), por meio da realização de ações nos níveis estratégico e operacional.

Delinea-se pelas ações de construção, transformação, modernização e adequação de quartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, áreas de lazer, espaços culturais, entre outras); aquisição de equipamento e materiais; aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementares; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado; de aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; de aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, incluindo: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, hardwares e softwares, material de expediente e de escritório; e de contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

Produto: Organização militar instalada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

156N Obtenção de Meios do Exército

Descrição

Obtenção, por aquisição ou por desenvolvimento, modernização, manutenção ou recuperação de Produtos de Defesa (PRODE) e Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM), tais como: armamentos e equipamentos optrônicos; sistemas de armas, navegação, observação, topografia, meteorologia e de direção e controle de tiro; munição em geral; viaturas operacionais blindadas e não blindadas; simuladores; radares; comando e controle; guerra eletrônica; Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN); Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP); fardamento especializado, equipamento individual e de estacionamento; material aeroterrestre; material de engenharia; material de saúde operacional; material de informática, software, expediente e escritório; e demais equipamentos, acessórios, peças e conjuntos de reparação e insumos para aplicação operacional, sustentabilidade logística ou apoio às atividades da ação, incluindo atividades em infraestruturas de suporte, revitalização de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação, garagens, pavilhões de apoio, dentre outros. Engloba também a contratação de serviços para gestão de contratos; capacitação de pessoal; diárias e passagens; transporte; depósito de material; adequação à legislação ambiental; publicações; manutenção de instalações e contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93.

Produto: Meio militar disponibilizado

Un. Medida: unidade

15W5 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

Descrição

O Programa PENSE visa ampliar a capacidade operacional do Sistema de Engenharia do Exército para garantir o efetivo apoio de Engenharia no emprego da Força Terrestre, em operações militares e nas atribuições subsidiárias, bem como aperfeiçoar a gestão ambiental das atividades militares no âmbito do Exército.

Visa realizar a implantação, construção, adequação e reestruturação de instalações de Organizações Militares de Engenharia; aquisição de equipamentos e materiais; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado, com a finalidade de apoiar o planejamento, a execução e o controle da função logística engenharia, por meio de desenvolvimento de software específico; de aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; de aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, incluindo: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, hardwares e softwares, material de expediente e de escritório; e de contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

Produto: Programa implantado

Un. Medida: percentual de execução física

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

Descrição

Transformação do Sistema de Inteligência do Exército (SIEx) por intermédio do aperfeiçoamento das estruturas voltadas para obtenção e análise, da atualização do ensino de Inteligência Militar (IM) e da modernização da estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC); reestruturação dos Órgãos de Inteligência (OI) e das Agências de Inteligência (AI) dos Comandos Militares de Área (C Mil A), Divisões de Exército (DE) e Brigadas (Bda), com base nos conceitos de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES); ampliação - de forma progressiva e seletiva - da capacidade de monitoramento/controle e apoio à decisão, por meio da transformação faseada dos atuais OI em Organizações Militares de Inteligência (OM Intlg); revisão e atualização dos Quadro de Organização (QO) dos OI do SIEx, propondo a sua transformação para novas estruturas de OM Intlg; reequipamento dos OI de forma a ampliar a capacidade de atuação na proteção da sociedade e na prevenção às ações terroristas, tanto em apoio às operações de guerra quanto às de não guerra (Garantia de Lei e da Ordem e ações subsidiárias, dentre outras), participando de operações interagências, conjuntas ou isoladas; finalização das novas instalações da Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx); incremento do ensino da Disciplina IM nos estabelecimentos de ensino do Exército, com ênfase para as escolas de formação, aperfeiçoamento e altos estudos; proporcionar um aumento quantitativo/qualitativo na capacitação dos recursos humanos para o SIEx; modernização da estrutura de TIC e dos meios de obtenção e análise dos dados oriundos das fontes de sinais, de cibernética e de imagens; melhora da integração entre as estruturas responsáveis pela obtenção dos dados oriundos das diversas fontes, particularmente das tecnológicas, e as estruturas responsáveis pela análise e produção do conhecimento.

Produto: Sistema modernizado

Un. Medida: percentual de execução

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

Descrição

Manutenção de sistemas de comando e controle responsável pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidade de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas.

Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); cooperação na área científico-tecnológica, inclusive com os demais órgãos; intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Também engloba despesas administrativas como execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicações; diárias e passagens, aquisição de material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações.

Produto: Sistema mantido

Un. Medida: unidade

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Descrição

Cooperação com os diversos órgãos e entidades dos governos Estadual ou Municipal, instituições de ensino, empresas privadas, concessionárias nas áreas de infraestrutura, para o apoio e assistência à Sociedade Civil na realização de obras em rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, saneamento básico e de proteção, conservação e recuperação ambiental, manutenção da capacidade operacional das Organizações Militares de Engenharia do Exército e demais efetivos aplicados nas atividades de cooperação. Envolve aquisição de insumos (bens e serviços) necessários à execução da obra, bem como para atividades de apoio e despesas indiretas, tais como: pagamento de concessionárias, capacitação de pessoal, fiscalização e acompanhamento de obras, e outras, incluindo a contratação de pessoal civil por tempo determinado (PCTD) nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93. Permitir o Exército Brasileiro manter o adestramento dos seus quadros, contribuindo para a recuperação e o desenvolvimento da infraestrutura nacional, para a assistência à população e para a qualificação de mão de obra voltada ao mercado de trabalho.

Produto: Cooperação realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército	
Descrição	
Desenvolvimento e capacitação técnico-científica e de inovação do Exército, para o incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa. Envolve: a aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão de obra temporária para atender demandas das áreas de gestão do conhecimento, prospecção tecnológica, inteligência tecnológica e gestão da propriedade intelectual, pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes; realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, bem como a aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos; manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia como laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros ; aquisição de viaturas, shelters, containers, chassis e outras plataformas que permitam o suporte e/ou a instalação de produtos desenvolvidos oriundos dos projetos realizados. Engloba também despesas administrativas como realização de treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.	
Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado	
Un. Medida: unidade	
20XL Saúde em Operações Militares	
Descrição	
Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade, bem como ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança, a fim de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais, em operações de defesa civil em saúde ou de utilidade pública. Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, ambulâncias e viaturas especializadas, contêineres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos, aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, adequação, reformas dos hospitais, unidades de saúde, serviços de saúde, centros de pesquisa, depósitos, laboratórios e outros (instalações e equipamentos fixos, demais equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas. Também engloba treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal , realização de diversas pesquisas, inclusive epidemiológicas e ambientais na área de saúde, desenvolvimento e avaliação da doutrina, por meio da participação em cursos, congressos e intercâmbios doutrinários nacionais e internacionais sobre saúde em operações, produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais, provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, sequenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas, aquisição de salas de pressão negativa para contenção biológica. Além disso, inclui despesas administrativas como elaboração e gestão de projetos, celebração e acompanhamento de contratos, acompanhamento jurídico, publicação de pesquisas e manuais, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, adequação à legislação ambiental vigente, aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas, execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro.	
Produto: Pesquisa realizada	
Un. Medida: unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

Produto: Militar atendido

Un. Medida: unidade

219D Adequação de Organizações Militares

Descrição

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes, abrangendo, ainda, a obtenção e instalação de equipamentos fixos. Inclui aquisição de diárias, passagens, meios e serviços necessários a estudos, projetos e fiscalização das obras.

Produto: Organização militar adequada

Un. Medida: unidade

21A0 Aprestamento das Forças

Descrição

Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

Produto: Organização militar aprestada

Un. Medida: unidade

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

Produto: -

Un. Medida: -

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Descrição

Promoção das ações para o atendimento ao cidadão brasileiro sujeito ao Serviço Militar Obrigatório (Art. 143/CF88) no processo do recrutamento militar: regularização da situação militar, alistamento militar, seleção para o serviço militar inicial, incorporação, licenciamento e apresentação da reserva mobilizável.

Produto: Atendimento realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

Descrição

Aquisição, manutenção e modernização dos meios de engenharia tais como viaturas de engenharia especializadas, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, material de topografia, material para obtenção e tratamento de imagens na geoinformação, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura para suprir as Organizações Militares de Engenharia do Exército Brasileiro, se utilizando da contratação de serviços e de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93, com aquisição de material necessário, visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior.

Produto: Equipamento disponibilizado

Un. Medida: unidade

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Descrição

Desenvolvimento de cursos voltados à formação militar do Oficial do Quadro de Engenheiros Militar e ao ensino científico-tecnológico em Engenharia nos níveis de graduação, pós-graduação (especialização e extensão), bem como realização de pesquisas básica e aplicada, por meio da contratação de serviços, pagamento de bolsas de monitoria aos alunos civis e militares, pagamento de gratificação por encargo e curso ou concurso, passagens, diárias e restituições, disponibilização de apoio social aos alunos civis e aquisição de materiais e insumos necessários ao apoio técnico-administrativo e à realização propriamente dita das atividades citadas acima, com a finalidade de dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia e Inovação do Exército (SCTIEx) com recursos humanos capacitados, para aplicação no desenvolvimento da inovação necessária ao aparelhamento tecnológico da Força.

Produto: Aluno capacitado

Un. Medida: unidade

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Descrição

Realização de obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de voo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército, bem como aquisição de materiais e insumos e contratação de serviços necessários à implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro, para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

Produto: Sistema de aviação implantado

Un. Medida: percentual de execução física

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Descrição

Desenvolvimento de atividades de capacitação do efetivo militar terrestre, estudos e pesquisas de interesse do Exército para dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar. Envolve a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, pós-graduação, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento de cargos e funções de Oficiais, Subtenentes e Sargentos do Exército Brasileiro.

Produto: Aluno capacitado

Un. Medida: unidade

52131 *Comando da Marinha*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

Produto: -

Un. Medida: -

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

2865 Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

Produto: Militar atendido

Un. Medida: unidade

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

Produto: -

Un. Medida: -

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

Produto: -

Un. Medida: -

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

6012 Defesa Nacional

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Descrição

Implantação no País de infraestrutura para construção, manutenção e apoio à operação de submarinos convencionais e nucleares, por meio da construção de uma Unidade de Fabricação de Estrutura Metálica (UFEM), um Estaleiro de Construção (ESC) um Estaleiro de Manutenção (ESM), dotado de Complexo Radiológico (CR) e de uma Base Naval e demais instalações que proverão o apoio logístico aos submarinos, inclusive no que tange ao treinamento da tripulação.

Produto: Infraestrutura implantada

Un. Medida: percentual de execução física

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, envolvendo a aquisição de tecnologia de projeto de submarino e de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. Tem por objetivo contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais.

Produto: Submarino construído

Un. Medida: percentual de execução física

123I Construção de Submarinos Convencionais

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de novos submarinos, envolvendo a aquisição de pacotes de materiais para quatro submarinos convencionais S-BR e respectivos sistemas e tecnologia de construção, de torpedos, despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos; o gerenciamento da construção dos quatro S-BR no Brasil e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. O objetivo é contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no País .

Produto: Submarino construído

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter pesquisas em tecnologia e a implementação de processos tecnológicos para a produção de elementos combustíveis de reatores nucleares, a construção de reatores nucleares de teste para a propulsão naval e geração de energia, bem como a construção, adequação, manutenção, operação, descomissionamento e apoio logístico necessários a esse desenvolvimento.

Incorporação de áreas contíguas ou próximas às áreas das instalações da Marinha, onde se desenvolvem as atividades do Programa Nuclear da Marinha, consideradas de interesse público por meio de aquisição ou desapropriação ou servidão administrativa, abrangendo o pagamento de indenização.

Produto: Sistema construído

Un. Medida: percentual de execução

1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Descrição

Construção de Navios-Patrolha (NPa) para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, abrangendo todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até a incorporação dos meios.

Produto: Navio construído

Un. Medida: unidade

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Descrição

Obtenção de materiais, equipamentos e serviços que viabilizem o cumprimento de todas as etapas necessárias ao projeto de míssil antinavio, seu desenvolvimento e sua posterior integração aos diversos sistemas dos navios da Marinha, bem como a sua qualificação e industrialização, visando dotá-los com míssil de fabricação nacional antinavio, contribuindo para o fortalecimento do Poder Naval, desenvolvimento nacional e o desenvolvimento das competências tecnológicas da Marinha.

Produto: Projeto desenvolvido

Un. Medida: percentual de execução física

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Descrição

Pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação de produtos de alto conteúdo tecnológico, assim como os considerados estratégicos para a capacidade operativa da Marinha, abrangendo projetos de construção e modernização de sistemas e meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, inclusive o apoio, a manutenção e a atualização da infraestrutura tecnológica composta de instalações, material e capacitação de pessoal a fim de promover o desenvolvimento tecnológico e reaparelhamento dos meios e sistemas da Marinha do Brasil; a capacitação de pessoal e laboratorial; o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa; e a redução da dependência externa na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado

Un. Medida: unidade

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

Produto: Militar atendido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
219D	Adequação de Organizações Militares
<u>Descrição</u> Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes, abrangendo, ainda, a obtenção e instalação de equipamentos fixos. Inclui aquisição de diárias, passagens, meios e serviços necessários a estudos, projetos e fiscalização das obras.	
<u>Produto:</u> Organização militar adequada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval
<u>Descrição</u> A Ação Orçamentária busca representar o detalhamento do projeto da Força para a recomposição do núcleo do Poder Naval que, por seu caráter estratégico, é indispensável para a manutenção do nível de prontidão operacional da MB. Inclui a obtenção, o desenvolvimento e a renovação dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, assim como de seus equipamentos e sistemas operativos integrados e de apoio. A implementação se dará por meio da aquisição, modernização e/ou desenvolvimento, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de fuzileiros navais e sistemas instalados nesses meios ou de emprego operativo, bem como a obtenção de embarcações, materiais e equipamentos também de emprego operativo. Inclui ainda a realização de serviços, visando sempre manter o nível de operacionalidade da Força Naval dentro dos índices previstos no Programa 6012 - Defesa Nacional do PPA 2020-2023, dotando os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar sua capacidade de defesa contra ameaças à soberania nacional, bem como o funcionamento de seus meios dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança, para emprego nas operações de defesa de plataformas de petróleo no mar; a fiscalização contra a pesca predatória e à prevenção da poluição hídrica nas Águas Jurisdicionais Brasileiras; as missões para a Garantia da Lei e da Ordem e o transporte de pessoal e material em proveito das Ações de Defesa Civil, estes em apoio às ações previstas no Programa 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional.	
<u>Produto:</u> Capacidade operacional recuperada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
2866	Ações de Caráter Sigiloso
<u>Descrição</u> Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz
<u>Descrição</u> Reconstrução da Estação Antártida Comandante Ferraz, em virtude do incêndio ocorrido em fevereiro de 2012, bem como as atividades logísticas de apoio a esta reconstrução, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia, realizando sondagens e levantamentos oceanográficos, observações de animais e coleta de amostras de solo e água.	
<u>Produto:</u> Estação científica reconstruída	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Descrição

Apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica a fim de permitir a manutenção da presença brasileira naquela região. Envolve abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas.

Produto: Estação mantida

Un. Medida: unidade

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Descrição

Ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio da manutenção de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas. Visa, também, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul e Tropical e áreas adjacentes, a fim de dotar o país de informações estratégicas que contribuam para aumentar a capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, de utilização eficaz e sustentável dos recursos marinhos na região marítima nacional e internacional de seu interesse, da previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC), em atendimento aos projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a Fazenda Pública Federal e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

6012 Defesa Nacional

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Descrição

Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual. Envolve aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização; aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, e treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

Produto: Material produzido

Un. Medida: unidade

52222 Fundação Osório

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Descrição

Processamento de ações didático-pedagógicas para instruir, profissionalizar, educar e, em especial, ministrar os 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio/Profissionalizante aos filhos e dependentes legais de militares do Exército e demais Forças Singulares.

Produto: Aluno beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Descrição

Aquisição de terrenos e construção de empreendimentos imobiliários em terrenos adquiridos pela Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM) ou pertencentes à União, sob jurisdição da Marinha, no território nacional, para a venda de suas Unidades Habitacionais (UH) ao pessoal da Marinha.

Produto: Unidade habitacional disponibilizada

Un. Medida: unidade

00QI Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha

Descrição

Pagamento à empresa seguradora, contratada pela Autarquia, dos prêmios de seguros habitacionais arrecadados por meio dos encargos mensais pagos pelos mutuários dos contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos pela CCCPM.

Produto: Servidor beneficiado

Un. Medida: unidade

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u>	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

6012 Defesa Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a absorção, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.	
<u>Produto:</u> Unidade mantida	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
52901	Fundo do Ministério da Defesa
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico hospitalar do Hospital das Forças Armadas, atendimento das demandas relacionadas com os serviços finalísticos, fomento ao desenvolvimento de pesquisas médicas, bem como a realização de programas de ensino médico, de enfermagem e de programa de intercâmbio. Capacitar os profissionais do HFA no desempenho de suas funções institucionais, seja na atividade fim, seja na atividade meio, mediante o oferecimento de treinamento, qualificação e requalificação de pessoal, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço prestado. Objetiva ainda, prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares ativos e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, suprimindo necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes da função finalística da Unidade.

Produto: Paciente atendido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

52903 Fundo do Serviço Militar

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

6012 Defesa Nacional

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Descrição

Cumprimento de ações afetas à execução das atividades de Serviço Militar, tais como: alistamento; seleção geral e especial; distribuição; seleção complementar; designação; incorporação/matricula; e exercício de apresentação da reserva, com a finalidade de prover os meios necessários às Forças Armadas ao cumprimento de suas atividades de Serviço Militar.

Produto: Pessoa alistada

Un. Medida: unidade

52911 Fundo Aeronáutico

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
<u>Descrição</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
6012	Defesa Nacional
14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos e artefatos bélicos para suprir a Força Aérea Brasileira de meios necessários para armazenar, recuperar, manipular, transitar e exibir, de forma segura, as informações sobre forças, plataformas, armamentos, sensores, sistemas e dispositivos empregados nas operações militares e meios necessários às ações ligadas à análise operacional do seu emprego e dos seus equipamentos e sistemas.	
<u>Produto:</u> Sistema adequado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	
<u>Descrição</u> Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas para aprimoramento dos processos de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.	
<u>Produto:</u> Aeronave disponibilizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

Descrição

Obtenção, contratação, adequação, manutenção, evolução e desativação de infraestrutura, serviços e sistemas de Tecnologia da Informação (TI), em projetos e atividades referentes às áreas operacional, de logística, administrativa e de controle do espaço aéreo. Inclui a aquisição de suprimentos de TI, softwares, equipamentos de TI e periféricos, bem como a celebração e manutenção das contratações de TI, alusivas tanto aos serviços e sistemas de informação e trabalho cooperativo quanto à infraestrutura de TI e proteção cibernética; as contratações de profissionais e/ou empresas para mentoring, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos nas áreas de telecomunicações, segurança em rede e informática; a contratação de consultoria especializada de TI, especialistas do setor, cursos e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes; bem como o custeio de diárias e passagens de militares e servidores civis do COMAER, em deslocamentos a serviço relacionados com a sustentação dos projetos e atividades desenvolvidos. A finalidade dessas infraestrutura, serviços e sistemas é proporcionar ao COMAER o gerenciamento e controle adequado e tempestivo de suas atividades, sejam as operacionais, logísticas, administrativas ou de controle do espaço aéreo.

Produto: Sistema disponibilizado

Un. Medida: unidade

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Execução de pesquisas básicas e aplicadas, contratação de serviços e desenvolvimento/aquisição de sistemas, subsistemas e componentes, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia, capacitando a indústria nacional do setor para que conquiste autonomia em tecnologias estratégicas/críticas, que contribuam com a segurança e a defesa do país e a qualificação técnico-profissional.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Descrição

Caracteriza-se pela operação e manutenção de equipamentos, bem como pela modernização e desenvolvimento do sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB. A ação visa suportar a prestação dos seguintes serviços: vigilância e controle de tráfego aéreo (civil e militar), informações aeronáuticas, telecomunicações aeronáuticas, cartografia aeronáutica, busca e salvamento, meteorologia aeronáutica, navegação aérea e Inspeção de voo. Com essa finalidade, a operação e manutenção incluem a aquisição de suprimentos, de softwares, de equipamentos e periféricos, assim como as atividades de suporte logístico, segurança operacional e da informação, capacitação de recursos humanos, sustentabilidade e meio ambiente, gerenciamento de bens móveis e imóveis, apuração de infrações de tráfego aéreo, certificação de prestadores de serviço de navegação aérea, contratações de profissionais e/ou empresas especializadas, manutenções preventivas, corretivas e preditivas de equipamentos, aeronaves, sistemas e instalações prediais vinculadas ao Controle do Espaço Aéreo. O desenvolvimento e modernização do SISCEAB ocorrem em paralelo à operação corrente e estão correlacionados à implementação e à integração de projetos mais eficientes, além do aperfeiçoamento da Infraestrutura e dos serviços prestados, abrangendo a substituição de equipamentos obsoletos e a implementação de dispositivos e sistemas atualizados de vigilância do espaço aérea, de telecomunicação, de meteorologia, de informações aeronáuticas, de busca e salvamento, de inspeção em voo e de auxílios à navegação aérea, incluindo o fornecimento de todos os meios de suporte ao efetivo engajado nas atividades técnicas e operacionais.

Produto: Sistema mantido

Un. Medida: unidade

21A0 Aprestamento das Forças

Descrição

Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

Produto: Organização militar aprestada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento de ações destinadas a recompor a Força Aérea Brasileira dos meios necessários ao exercício da atividade militar, envolvendo a obtenção, revitalização e/ou modernização de materiais, equipamentos, viaturas, contratação de serviços e dispositivos aeroembarcados (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual) para atendimento às diversas atividades e organizações militares, inclusive, com a implantação de satélites geoestacionários e não-geoestacionários para o monitoramento dos meios, de modo a provê-los de telecomunicações, mapeamento de informações e posicionamento e meios de enlace de dados. <u>Produto:</u> Meio militar disponibilizado <u>Un. Medida:</u> unidade	
2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	
<u>Descrição</u> Realização de atividades de investigação de acidentes, de incidentes aeronáuticos e de ocorrências de solo, além da gestão dos sistemas de reportes voluntários e da capacitação de profissionais para atuar no âmbito do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER), com vistas a contribuir para a segurança de voo no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil. <u>Produto:</u> Atividade de prevenção realizada <u>Un. Medida:</u> unidade	
52921	Fundo do Exército
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	
<u>Descrição</u> Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares. Inclui aquisição de diárias, passagens, meios e serviços necessários a estudos, projetos e fiscalização das obras. <u>Produto:</u> Unidade habitacional disponibilizada <u>Un. Medida:</u> unidade	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	
<u>Descrição</u> Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.	
<u>Produto:</u> Unidade farmacêutica produzida	
<u>Un. Medida:</u> milhar	
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
6012	Defesa Nacional
2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento de logística operacional para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Inclui a aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, incluindo mão de obra terceirizada.	
<u>Produto:</u> Fiscalização realizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
52931	Fundo Naval
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares. Inclui aquisição de diárias, passagens, meios e serviços necessários a estudos, projetos e fiscalização das obras.

Produto: Unidade habitacional disponibilizada

Un. Medida: unidade

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

6012 Defesa Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT

Descrição

Obtenção de viaturas operativas, carros de combate, armamentos, sistemas, equipamentos, equipagens, criação, ampliação e consolidação de unidades, bem como a contratação de serviços para recuperação e/ou modernização de meios a fim de dotar o Corpo de Fuzileiros Navais de força anfíbia estratégica e expedicionária, em condições de pronto emprego, visando à defesa das instalações navais, portuárias e de exploração petrolífera, dos arquipélagos e ilhas oceânicas e das vias fluviais das Águas Jurisdicionais Brasileiras, bem como atuar em operações internacionais de paz, em operações humanitárias, no país ou no exterior, e em outras demandas operacionais.

Produto: Brigada adequada

Un. Medida: percentual de execução física

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de atividades de captação, mediante processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; capacitação do efetivo militar e de servidores civis; estudos e pesquisas de interesse da Marinha; e seleção de voluntários civis para a formação da Reserva Mobilizável visando dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia, Assessorias da Alta Administração, atividades operacionais e administrativas.

Produto: Aluno capacitado

Un. Medida: unidade

21A0 Aprestamento das Forças

Descrição

Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

Produto: Organização militar aprestada

Un. Medida: unidade

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Descrição

Execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), abrangendo: a) Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; desenvolvimento, atualização, manutenção e operação do Sistema de Monitoramento das Atividades do Petróleo (SIMAP) nas bacias petrolíferas brasileiras; e b) Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades elencadas, incluindo a capacitação técnica de pessoal, a manutenção e o suporte logístico correlatos.

Produto: Fiscalização realizada

Un. Medida: unidade

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Descrição

Execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), abrangendo: a) Confecção, instalação e manutenção de sinalização náutica; levantamentos hidrográficos; confecção e distribuição de cartas e documentos náuticos; operação do Serviço Meteorológico Marinho (SMM) mediante a coleta de dados, confecção e divulgação de informações e dados meteorológicos e oceanográficos; aquisição e reparo de equipamentos náuticos; e b. Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades elencadas, incluindo a capacitação técnica de pessoal, a manutenção e o suporte logístico correlatos.

Produto: Auxílio à Navegação disponibilizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
0999	Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
-------------	--

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Descrição

Desenvolvimento de cursos e demais ações destinados a preparar pessoal para desempenhar cargos e exercer funções e ocupações peculiares às categorias que compõem a Marinha Mercante e as de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas. Provimento de instrução à capacitação para o exercício de funções gerais básicas de caráter militar, relativas à formação de Oficiais da Reserva da Marinha. Promoção de pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento da tecnologia e das Ciências Marítimas, inclusive simpósios e conferências sobre assuntos de interesse do ensino da Marinha Mercante e das demais categorias correlatas. Abrange a aquisição de materiais e equipamentos didáticos, de suporte pedagógico e apoio administrativo; contratação de serviços e de profissionais especializados; e manutenção da infraestrutura, inclusive as instalações das Organizações Militares da Marinha utilizadas na realização de cursos e demais ações correlatas.

Produto: Aluno capacitado

Un. Medida: unidade

53000	Ministério do Desenvolvimento Regional
53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u>	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a estados, municípios e Distrito Federal para intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano, previamente definido. Visa elaboração de estudos, planos, projetos e execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma, retrofit ou adaptação de edifícios, espaços públicos e logradouros públicos, dentro de um perímetro urbano definido.

As intervenções em questão promovem transformações urbanísticas estruturais por meio de modificações no desenho urbano e/ou nas condições de uso e ocupação do solo; qualificam o ambiente urbano de modo integrado; melhoram a qualidade dos espaços públicos e as condições de circulação, acesso e fluxos de pessoas e veículos; eliminam barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de promover o acesso à cidade a todos; propõem a localização de novos serviços, infraestrutura urbana e equipamentos urbanos, bem como requalificam os imóveis e a infraestrutura existentes; valorizam o patrimônio cultural e a paisagem; articulam investimentos públicos e privados no território; facilitam a implementação de projetos de loteamento de alta densidade e extensão territorial; aproveitam áreas vazias e/ou subutilizadas.

Na modernização para o planejamento urbano, fomenta-se a implantação de tecnologia e comunicação para assegurar o desenvolvimento urbano no âmbito do conceito de cidades inteligentes, utilizando dados e informações visando otimizar a prestação dos diversos serviços públicos à população, garantindo o desenvolvimento urbano sustentável; o apoio a estratégias, programas, projetos, produtos e ações com soluções inteligentes vinculadas a gestão urbana; e a capacitação de servidores e agentes municipais para conhecimento, uso e operação dos sistemas tecnológicos utilizados.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

Produto: Projeto público de irrigação transferido

Un. Medida: unidade

15DV Polos de Agricultura Irrigada

Descrição

Implementação de projetos prioritários nos “Polos de Agricultura irrigada”, que são aglomerados agrícolas irrigados com potencial de expansão da agricultura irrigada ou de melhoria da eficiência da irrigação e cuja presença possibilita a dinamização da economia e dos índices de desenvolvimento da população. A iniciativa foi instituída pela Portaria MDR nº 1.82, de 25 de abril de 2019, e faz parte integrante das ações de implementação da Política Nacional de irrigação, Lei nº 12.787/13, e de incentivo ao desenvolvimento regional no âmbito do MDR.

A ação tem o objetivo de desenvolvimento da agricultura irrigada por meio da elaboração de projetos e estudos, implementação de infraestruturas de irrigação, de apoio à produção e aquisição de equipamentos e serviços, implementação de unidades de referência em agricultura irrigada para transferência de tecnologia, unidades demonstrativas de irrigação, projetos de estruturação produtiva da agricultura irrigada com foco na gestão de recursos hídricos, na implementação de sistemas de irrigação mais eficientes e reúso de água para irrigação, e a elaboração de estudos e implementação de energias renováveis.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Descrição

Implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana de forma integral contemplando a pavimentação, calçamento, sinalização viária, acessibilidade e demais soluções para deslocamento de pessoas e cargas.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à irrigação, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional, ordenamento do território e produção irrigada; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional, o ordenamento territorial e produção irrigada, incluindo estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas; apoio à implementação do Comitê Gestor e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Produto: -

Un. Medida: -

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

Produto: Atividade produtiva apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão	
<u>Descrição</u> Manutenção e operação de infraestrutura física, realizada pela Universidade Federal de Pelotas, por meio de sua Agência da Lagoa Mirim, mediante apoio administrativo, técnico e financeiro à Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM) necessário à fiel execução, na área brasileira, do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim, nos termos do Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994.	
<u>Produto:</u> Infraestrutura mantida	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
6553 Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira	
<u>Descrição</u> Apoio à implantação de projetos de infraestrutura produtiva, social e complementar, como a implantação de parques tecnológicos nos Arcos de Fronteira que apoiem o desenvolvimento da faixa de fronteira; implantação de obras públicas em apoio à produção e à logística que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira. As obras que compõem esta ação devem ser estruturantes e indutoras do desenvolvimento econômico local e regional.	
<u>Produto:</u> Iniciativa apoiada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	
<u>Descrição</u> Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: obras de pavimentação de estradas vicinais; obras de pavimentação de rodovias estaduais; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.	
<u>Produto:</u> Projeto apoiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	
<u>Descrição</u> Apoio à elaboração, à implementação e ao acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), incluindo a implantação e a manutenção de sistema de informações urbanas georreferenciadas, a promoção de desenvolvimento institucional, a elaboração de estudos, pesquisas, políticas, normas, planos, programas, projetos, ações, obras e serviços urbanos, orientados ao desenvolvimento urbano sustentável e à transformação digital das cidades (cidades inteligentes), nas escalas intra-urbana, municipal, supramunicipal, RIDEs, regional e nacional. Contempla também a realização de treinamentos e de capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais, órgãos supramunicipais, órgãos dos governos estaduais e federal à formação de agentes sociais para a implementação das Políticas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional.	
<u>Produto:</u> Projeto apoiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
2218	Gestão de Riscos e Desastres

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

Descrição

Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, visando a construção de infraestruturas de contenção; amortecimento; urbanização; recuperação ambiental; macro e microdrenagem; e de reuso das águas pluviais, bem como promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental. Os municípios críticos para ação em drenagem urbana sustentável do Programa de Prevenção de Desastres Naturais do Governo Federal são os municípios brasileiros que possuem mapeamento de setorização de risco realizados ou reconhecidos pela CPRM – Serviço Geológico do Brasil e que tenham processo hidrológico crítico (inundação, enxurrada ou alagamento) como dominante.

Produto: Domicílio atendido

Un. Medida: unidade

14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Descrição

Realização de estudos, projetos e obras para implantação e/ou recuperação de infraestruturas para contenção ou amortecimento de cheias e inundações e para contenção de erosões marinhas e fluviais, inclusive infraestruturas de contenção previstas no PNSH

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

14UX Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Descrição

Ampliação, modernização e aperfeiçoamento do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad, a fim de aprimorar o gerenciamento de riscos e de desastres, o monitoramento e os sistemas de alerta em nível nacional.

Produto: Centro ampliado

Un. Medida: percentual de execução física

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Conjunto de ações de resposta e reconstrução, que compreendem medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastre, tendo por objeto o socorro e à assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastres, em complementação à atuação municipal e estadual.

As medidas de socorro e assistência têm por finalidade a preservação da integridade física e das demais condições de vida das pessoas atingidas por desastres até o retorno da normalidade.

As intervenções para o restabelecimento de serviços essenciais de caráter emergencial visam restaurar as condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre.

As ações estruturantes de recuperação desenvolvidas após a ocorrência de evento adverso visam o retorno à situação de normalidade, e abrangem a reconstrução de infraestruturas destruídas ou danificadas decorrentes do desastre que gerou o reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Produto: População beneficiada

Un. Medida: unidade

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Descrição

Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, promovendo a articulação e o preparação dos órgãos de proteção e defesa civil nas três esferas de governo.

Produto: Entidade apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Descrição

Apoio à realização de ações de caráter mitigador, que possuam características diferenciadas de urgência e celeridade, destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres. Essas medidas referem-se à execução de obras e serviços de engenharia relacionados com intervenções em áreas de risco de desastres.

Produto: População beneficiada

Un. Medida: unidade

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para: elaboração de Projetos de Estabilidade de Encostas e de execução de Obras de Contenção de Encostas, com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas, erosão em encostas, solapamento de margens, fluxo de detritos e processos correlatos a movimento gravitacional de massa.

Produto: População beneficiada

Un. Medida: unidade

2219 Mobilidade Urbana

10SS Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros, aquisição de veículos de transporte público (incluindo equipamentos, sistemas de informática e/ou telecomunicação embarcados) sobre pneus, sobre trilhos, aquaviário e mobilidade vertical (funicular, planos inclinados, elevadores, teleféricos) e modernização de veículos de transporte público sobre trilhos; e outras intervenções necessárias para a operação, como pavimentação, sinalização e microdrenagem. Visa apoiar a melhoria da infraestrutura da mobilidade urbana de transporte público coletivo, em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

10ST Transporte Não Motorizado

Descrição

Implantação e requalificação de infraestrutura destinada ao transporte não motorizado, contemplando vias para pedestres com acessibilidade universal (calçadas, calçadões, passeios); ciclovias e ciclofaixas; passarelas e travessias para pedestres e ciclistas; sistemas de rotas acessíveis e cicláveis; além de bicicletários e paraciclos. Visa melhorar as condições de deslocamento de pedestres e ciclistas, em conformidade com as prioridades estabelecidas na Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei nº 12.587 de 03/01/2012.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

15UE Planos de Mobilidade Urbana Locais

Descrição

Contempla a elaboração de planos municipais ou regionais relativos à mobilidade urbana, além de planos cicloviários, planos de logística de carga urbana, ou outros instrumentos de planejamento. Visa apoiar a melhoria da gestão e do planejamento da mobilidade urbana, em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) instituída pela Lei nº 12.587 de 03/01/2012.

Produto: Plano apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

Descrição

Divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana por meio da promoção de seminários, oficinas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção da assistência técnica, desenvolvimento e disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana e promoção de capacitação, inclusive educação a distância. Contempla a elaboração e acompanhamento do Plano Nacional de Mobilidade Urbana (PlanMob); o desenvolvimento de estudos técnicos, financeiros e econômicos voltados à melhoria da eficiência e gestão dos sistemas de mobilidade urbana, incluindo as empresas estatais federais, Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb); e demais estudos necessários para concepção e implantação de empreendimentos de mobilidade urbana como, por exemplo, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), estudos de demanda de passageiros, estudos para racionalização de linhas de transporte público coletivo, estudos de tráfego, e pesquisas de origem/destino; a elaboração de projetos básicos e/ou executivos; e a aquisição de materiais e equipamentos para apoio do monitoramento de obras de mobilidade urbana. Visa ao aperfeiçoamento de capacidades locais e ao desenvolvimento de instituições que atuam no setor da mobilidade urbana; e qualificar a concepção de empreendimentos de infraestrutura de mobilidade urbana para maior efetividade em sua implantação, em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei nº 12.587 de 03/01/2012.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2220 Moradia Digna

00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

Descrição

Participação da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mediante integralização de cotas, que poderá ser realizada, a critério do Ministério da Economia, por meio de: moeda corrente; títulos públicos; participações minoritárias da União; ou ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário visando a ampliação da oferta de moradias, por meio da aquisição e requalificação de imóveis.

Produto: Volume contratado

Un. Medida: unidades por ano

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais com o objetivo de ampliar a oferta de moradias, facilitando a aquisição, produção ou reforma do imóvel residencial ou complementando a remuneração do agente financeiro.

Produto: Volume contratado

Un. Medida: unidade

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), com o objetivo de ampliar a oferta de moradias, realizar melhorias habitacionais ou promover a regularização fundiária, por meio da aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas, empresas ou entidades do setor privado, enquanto substitutas temporárias do beneficiário final, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS, facilitando o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda.

Produto: Volume contratado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica para a produção de novas unidades habitacionais em municípios com população até 50.000 habitantes, para atendimento a beneficiários com renda familiar bruta mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por meio de instituições financeiras e agentes financeiros autorizados pelo Ministério das Cidades e Banco Central do Brasil, no âmbito de suas competências, e habilitados em processo de oferta pública de recursos realizado pelo Poder Executivo Federal.

Produto: Volume contratado

Un. Medida: unidade

10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na urbanização e melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, em áreas urbanas e rurais. A urbanização de assentamentos precários pode compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional; saneamento básico, infraestrutura urbana, recuperação ambiental, proteção, contenção e estabilização do solo; construção de equipamentos público; regularização fundiária; desenvolvimento de trabalho social e comunitário

Produto: Intervenção apoiada

Un. Medida: unidade

20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

Descrição

Cooperação para assistência técnica e capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da construção civil, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada ou de entidades que tenham critérios pautados na qualidade, ganho de produtividade, na segurança do trabalho e na sustentabilidade ambiental. Essa ação induz à modernização da cadeia produtiva da Construção Civil, por meio dos projetos estruturantes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP-H), e com implementação de Programas Setoriais de Qualidade do Sistema de Qualificação e a promoção de concurso de trabalhos acadêmicos que contribuam para a eficiência de custos e respeito ao meio-ambiente na construção de unidades habitacionais de interesse social.

Avaliação da conformidade de empresas de serviços e obras, qualificação de materiais, componentes e sistemas construtivos, capacitação profissional e assistência técnica à construção civil, normalização técnica, capacitação laboratorial, avaliação de tecnologias inovadoras, informação ao consumidor e promoção da comunicação entre os setores envolvidos, com o objetivo de aumentar a competitividade no setor, a melhoria da qualidade de produtos e serviços, a redução de custos e a otimização do uso dos recursos públicos. O objetivo, a longo prazo, é criar um ambiente de isonomia competitiva, que propicie soluções mais baratas e de melhor qualidade para a redução do déficit habitacional no país, atendendo, em especial, a produção habitacional de interesse social.

Produto: Setor assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a atividades específicas de regularização fundiária urbana, assistência técnica, capacitação de atores locais e apoio técnico, jurídico, administrativo e financeiro para regularização fundiária de áreas urbanas;
Fomento e promoção de articulação interinstitucional (inclusive universidades), à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana e à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios;
Desenvolvimento de estudos e pesquisas;
Monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana
Entre as atividades promovidas pela ação destacam-se:
1. Assessoria e consultoria técnicas nas áreas social, jurídica, urbanística e administrativa;
2. Levantamentos de dados, elaboração de pesquisas, laudos, estudos, mapeamentos, plantas, pareceres, perícias e avaliações em geral;
3. Projetos de regularização fundiária urbana;
3. Projetos de infraestrutura urbana, bem como cronogramas e orçamentos;
3. Serviços cartográficos, incluindo aquisição de fotografias aéreas, imagens de satélite, contratação de levantamentos topográficos, serviços de levantamento e restituição aerofotogramétrica e congêneres;
4. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em atividades específicas de regularização fundiária;
5. Produção e distribuição de material de comunicação e divulgação, bem como publicações técnicas;
6. Aquisição de materiais de consumo;
7. Aquisição de equipamentos necessários à realização das atividades (incluindo hardware, software);
8. Ações de sensibilização, mobilização, informação, capacitação e envolvimento da população moradora para participação no processo de regularização fundiária (Trabalho Social).

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2221 Recursos Hídricos

10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Descrição

Construção de tomada d'água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros).
Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituída de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Descrição

Elaboração de estudos, diagnósticos, planos e projetos voltados à segurança hídrica, incluídos os relacionados à elaboração e implementação da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica- PNIH e do Plano Nacional de Segurança Hídrica – PNSH. Elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, planos e projetos de empreendimentos que visem o aumento da segurança hídrica, destacadamente para abastecimento humano, usos múltiplos e redução de riscos relacionados a eventos de secas e cheias.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Descrição

Elaboração de estudos, projetos e execução de obras e serviços de engenharia para a integração da bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraíba(PB), Pajeú, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste), incluindo a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle e derivação.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Descrição

Elaboração de estudos, projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'água, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.

Produto: Barragem recuperada

Un. Medida: unidade

12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Descrição

Construção do Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba, que conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada.

Visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhão de habitantes de 39 municípios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi e Camaratuba, a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais), o desenvolvimento da piscicultura, o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, obras e equipamentos e serviços complementares visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

Produto: Infraestrutura recuperada

Un. Medida: unidade

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, e canais, bem como estruturas complementares associadas, incluindo-se as obras listadas no PNSH, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.

Produto: Obra executada

Un. Medida: unidade

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Descrição

Elaboração de estudos, projetos e execução de obras e serviços de engenharia para a integração da bacia do Rio São Francisco (Eixo Leste) com a bacia do Rio Ipojuca e as regiões do Sertão e Agreste em Pernambuco, incluindo a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle e derivação.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Descrição

Promoção e apoio às atividades de conservação, recuperação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de práticas sustentáveis promoção de atividades ecoturísticas. Objetiva-se, com isso, preservar, conservar e recuperar os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos. A ação tem atribuições e guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 6 - Água potável e saneamento e n.º 15 -Vida terrestre, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

Produto: Sub-bacia com intervenção realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração, revisão e divulgação de informes do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH; implantação do sistema de monitoramento do PNRH; elaboração e divulgação de informes anuais da implementação do PNRH; apoio à elaboração do PNRH 2021; apoio à elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos; apoio ao funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos por meio do PO-0000-Despesas Diversas; apoio a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas; pactuação de agenda estratégica no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; elaboração de estudos estratégicos para apoio à formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos; cooperação internacional para a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços; cooperação com os Estados da Federação para o desenvolvimento de diretrizes para a gestão das águas subterrâneas; apoio ao desenvolvimento de materiais e metodologias para a capacitação em educação ambiental para a gestão dos recursos hídricos;. Apoio à capacitação dos membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. A ação tem atribuição e guarda afinidade com o objetivo de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 6 - Água potável e saneamento, definido pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030)..

Produto: Política formulada

Un. Medida: unidade

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Descrição

Gestão, pré-operação, operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Descrição

Elaboração de estudos, projetos e execução de obras e serviços de engenharia para a integração da bacia do Rio São Francisco com as bacias dos rios Brígida-Terra Nova, em Pernambuco; Salgado e Jaguaribe, no Ceará; Piancó-Piranhas-Açu, na Paraíba e Rio Grande do Norte; e Apodi no rio Grande do Norte por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e estruturas de adução. Além disso, haverá a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barragens e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle, monitoramento e derivação.

Produto: Projeto executado

Un. Medida: percentual de execução física

7L29 Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I

Descrição

"Implantação do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC, englobando a execução de projetos básico e executivo assim como obras civis correlatas, por meio da construção de sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitário, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis.

Visa aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curru, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar
<u>Descrição</u> Implantação e gestão de sistemas de dessalinização de águas salobras e salinas, incorporando cuidados técnicos, ambientais, sociais e demais práticas sustentáveis; realização de atividades voltadas para a formação de recursos humanos, mobilização social, fortalecimento institucional, diagnóstico socioambiental e técnico das localidades a serem atendidas, monitoramento e manutenção dos sistemas de dessalinização; desenvolvimento da Política Nacional de Dessalinização com o objetivo de definir as diretrizes gerais e critérios técnicos para implantação de sistemas de dessalinização de água no Brasil. A ação guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 1,2,3,6,10,13 e 15, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).	
<u>Produto:</u> Sistema implantado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
2222	Saneamento Básico
1055	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
<u>Descrição</u> Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de intervenções de saneamento integrado em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) proporcionando à população residente em áreas urbanas regulares acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d'água. As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípuo a implantação de ações que contemplem simultaneamente mais de uma modalidade de saneamento básico em uma mesma localidade urbana, necessárias à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas regulares, por meio de ações conjuntas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos urbanos. Além disso, incluem iniciativas destinadas à regularização fundiária, quando for o caso, aquisição ou edificação de unidades habitacionais pra população de baixa renda, pavimentação e obras viárias, equipamentos comunitários e iluminação pública.	
<u>Produto:</u> Domicílio atendido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
<u>Descrição</u> Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para, implantação, ampliação dos sistemas de abastecimento de água em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou consórcios públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, proporcionando à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico. A ação consiste no apoio à implantação de infraestruturas de captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.	
<u>Produto:</u> Domicílio atendido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou de consórcios públicos com população total maior que 150 mil hab constituídos para a prestação do serviços proporcionando à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água. A ação consiste no apoio à implantação de infraestruturas de redes coletoras e coletores tronco; interceptores e emissários; estações elevatória; ligações domiciliares e intradomiciliares; estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda) e soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários). Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

Produto: Domicílio atendido

Un. Medida: unidade

1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) legalmente instituídas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs), ou ainda em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, proporcionando à população o planejamento adequado para viabilizar o acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d'água. Os projetos de saneamento básico apoiados poderão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Os projetos de saneamento apoiados na modalidade manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Os planos de saneamento básico apoiados deverão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e estar de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10. As metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas

Descrição

Apoio ao Ministério do Desenvolvimento Regional na implementação dos desdobramentos do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS. Esta ação caracteriza-se pela assistência técnica, com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água. Além disso, esta ação tem por finalidade apoiar o Ministério do Desenvolvimento Regional na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007; contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; e aperfeiçoar a aplicação de recursos públicos no setor água. Esta ação deverá apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como prestadores de serviços e instâncias de regulação e fiscalização, por meio de ações de capacitação e assistência técnica com vistas a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
216F Gestão da Política de Saneamento Básico	
<u>Descrição</u> Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos; desenvolvimento de estudos técnicos sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos, critérios e ações a serem apoiadas com recursos federais; implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal, tais como capacitações de atores do setor (funcionários dos prestadores de serviços, servidores dos municípios e estados, conselheiros, dentre outros); fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico; apoio ao aprimoramento da gestão municipal, estadual e da prestação dos serviços, que contempla dentre outros, o apoio à organização e ao aprimoramento da regulação e da fiscalização dos serviços, da participação e do controle social, e de ações de educação ambiental; dentre outros instrumentos e mecanismos de gestão previstos na base legal.	
<u>Produto:</u> Projeto apoiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Descrição

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas, inerentes à atividade. Dessa forma, essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

Produto: Veículo transportado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
Descrição	
Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes
Descrição	
Pagamento de passivos atuariais de empresas estatais dependentes, reconhecidos por meio de acordo, observando-se os requisitos da Lei nº 9.469, de 1997.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
Descrição	
Implantação de infraestrutura de irrigação de uso comum em 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí – PI, com o intuito de permitir a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada. Implantação de Obras Cíveis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, bem como implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, supervisão e gerenciamento de obras e demais obras complementares necessárias. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.	
Produto: Obra executada	
Un. Medida: percentual de execução física	
12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação
Descrição	
Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.	
Produto: Projeto público de irrigação transferido	
Un. Medida: unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.

Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

Produto: Regularização efetivada

Un. Medida: unidade

14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de Projetos Públicos e Polos de Irrigação.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

15DV Polos de Agricultura Irrigada

Descrição

Implementação de projetos prioritários nos "Polos de Agricultura irrigada", que são aglomerados agrícolas irrigados com potencial de expansão da agricultura irrigada ou de melhoria da eficiência da irrigação e cuja presença possibilita a dinamização da economia e dos índices de desenvolvimento da população. A iniciativa foi instituída pela Portaria MDR nº 1.82, de 25 de abril de 2019, e faz parte integrante das ações de implementação da Política Nacional de irrigação, Lei nº 12.787/13, e de incentivo ao desenvolvimento regional no âmbito do MDR.

A ação tem o objetivo de desenvolvimento da agricultura irrigada por meio da elaboração de projetos e estudos, implementação de infraestruturas de irrigação, de apoio à produção e aquisição de equipamentos e serviços, implementação de unidades de referência em agricultura irrigada para transferência de tecnologia, unidades demonstrativas de irrigação, projetos de estruturação produtiva da agricultura irrigada com foco na gestão de recursos hídricos, na implementação de sistemas de irrigação mais eficientes e reúso de água para irrigação, e a elaboração de estudos e implementação de energias renováveis.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de Projetos Públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos projetos públicos de irrigação (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

Produto: Projeto público de irrigação mantido

Un. Medida: unidade

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Descrição

Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados. Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários. Dessa forma, a ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

Produto: Produtor capacitado

Un. Medida: unidade

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

Produto: Atividade produtiva apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Descrição

Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.

Produto: Centro/estação mantido(a)

Un. Medida: unidade

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Descrição

Capacitação para inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.

Produto: Jovem capacitado

Un. Medida: unidade

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de 7.811,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civas bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

Produto: Projeto executado

Un. Medida: percentual de execução física

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 16.434 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civas bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias e ações de pré operação.

Produto: Projeto executado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

109H Construção de Barragens

Descrição

Construção de barragens para acumulação de água visando abastecimento humano e usos múltiplos.

Produto: Obra executada

Un. Medida: unidade

10ZW Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Descrição

Promoção de ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas por meio da implementação de obras de revitalização ambiental e atividades socioambientais voltadas à recuperação das áreas degradadas e de seus recursos naturais, incluindo a recomposição da cobertura vegetal e a redução dos processos erosivos que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água, principalmente áreas degradadas em áreas de preservação permanente (nascentes, margens de rios, topo de morros, entres outras) e de recarga de aquíferos, com a utilização de geotecnologias modernas, adoção de práticas de gestão racional dos recursos hídricos, e técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais que favoreçam a infiltração da água no solo e com a diminuição do escoamento superficial, a mitigação de impactos ambientais, a melhoria da capacidade produtiva do solo, e a conservação da biodiversidade. Visa, também, apoio e difusão de técnicas agrícolas sustentáveis de recuperação e preservação ambiental e promoção da educação ambiental, por meio da sensibilização, mobilização, capacitação socioambiental, e articulação interinstitucional com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável de bacias, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e a realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem a identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos.

Produto: Empreendimento concluído

Un. Medida: unidade

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, obras e equipamentos e serviços complementares visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

Produto: Infraestrutura recuperada

Un. Medida: unidade

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, e canais, bem como estruturas complementares associadas, incluindo-se as obras listadas no PNSH, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.

Produto: Obra executada

Un. Medida: unidade

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, a prestação de assistência técnica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Descrição

Gestão, pré-operação, operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

5308 Construção da Barragem Jequitaiá no Estado de Minas Gerais

Descrição

A barragem Jequitaiá I, em implantação, situada na parte montante do rio Jequitaiá, tem função de acumulação de aproximados 700 milhões de m³ e regularização de 34m³/s, caracteriza-se por barramento projetado em CCR, visando o abastecimento humano de água em 19 municípios do polígono da seca mineiro, principalmente o município de Montes Claros, bem como a geração de energia elétrica.

O arranjo geral inclui a construção da barragem Jequitaiá II, situado na parte a jusante a uma distância aproximada de 4,5 km, sendo projetada para a elevação de nível o que possibilitará captações da margem direita para atender a 3.500 ha e da margem esquerda 9.400 ha e também é dotada de pequena central hidrelétrica. Além das tomadas na barragem Jequitaiá II, as vazões regularizadas disponibilizarão água para irrigar mais 5.600 ha com captação direta no leito do rio, perfazendo um perímetro público de 18.500 ha. Além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias, recreação, lazer, piscicultura e outros usos.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Barragem Atalaia e suas estruturas associadas, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, socioeconômica, dentre outras ações para abastecimento de água dos Municípios circunvizinhos de Sebastião Barros, Corrente e Cristalândia do Piauí, irrigação à montante e jusante da barragem, aproveitamento hidroagrícola em torno lago, implantação das atividades de piscicultura e lazer, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos.

A implementação desta infraestrutura tem também como objetivo de regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Guruguia.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução

2222 Saneamento Básico

10RM Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação, melhoria ou adequação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA) e ligações domiciliares e pré operação dos sistemas. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.

Produto: Domicílio atendido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

116F Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, implantação e pré operação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km. Esse projeto objetiva dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

Produto: Domicílio atendido

Un. Medida: unidade

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a estados, municípios e Distrito Federal para intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano, previamente definido. Visa elaboração de estudos, planos, projetos e execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma, retrofit ou adaptação de edifícios, espaços públicos e logradouros públicos, dentro de um perímetro urbano definido.

As intervenções em questão promovem transformações urbanísticas estruturais por meio de modificações no desenho urbano e/ou nas condições de uso e ocupação do solo; qualificam o ambiente urbano de modo integrado; melhoram a qualidade dos espaços públicos e as condições de circulação, acesso e fluxos de pessoas e veículos; eliminam barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de promover o acesso à cidade a todos; propõem a localização de novos serviços, infraestrutura urbana e equipamentos urbanos, bem como requalificam os imóveis e a infraestrutura existentes; valorizam o patrimônio cultural e a paisagem; articulam investimentos públicos e privados no território; facilitam a implementação de projetos de loteamento de alta densidade e extensão territorial; aproveitam áreas vazias e/ou subutilizadas.

Na modernização para o planejamento urbano, fomenta-se a implantação de tecnologia e comunicação para assegurar o desenvolvimento urbano no âmbito do conceito de cidades inteligentes, utilizando dados e informações visando otimizar a prestação dos diversos serviços públicos à população, garantindo o desenvolvimento urbano sustentável; o apoio a estratégias, programas, projetos, produtos e ações com soluções inteligentes vinculadas a gestão urbana; e a capacitação de servidores e agentes municipais para conhecimento, uso e operação dos sistemas tecnológicos utilizados.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Descrição

Implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana de forma integral contemplando a pavimentação, calçamento, sinalização viária, acessibilidade e demais soluções para deslocamento de pessoas e cargas.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à irrigação, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional, ordenamento do território e produção irrigada; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional, o ordenamento territorial e produção irrigada, incluindo estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas; apoio à implementação do Comitê Gestor e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Produto: -

Un. Medida: -

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

Produto: Atividade produtiva apoiada

Un. Medida: unidade

4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

Descrição

Apoio a instituições públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), bem como Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), priorizando a implantação ou fortalecimento de polos de inovação e Redes de Centros de Inovação, visando a Descentralização de investimentos intra e inter-regional e o estabelecimento de mecanismos eficientes de transferência de tecnologia dos centros de PD&I para o setor produtivo regional.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u>	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à irrigação, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional, ordenamento do território e produção irrigada; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional, o ordenamento territorial e produção irrigada, incluindo estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas; apoio à implementação do Comitê Gestor e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Produto: -

Un. Medida: -

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

Produto: Atividade produtiva apoiada

Un. Medida: unidade

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Descrição

Qualificação de mão de obra especializada para as atividades produtivas por meio de cursos, seminários e oficinas de trabalho, destinados à capacitação de empreendedores e à inovação necessária ao modelo competitivo, incluindo a melhoria da qualidade e produtividade. Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho.

Produto: Pessoa capacitada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, propiciando inserção no mercado e agregação de valor. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a viabilizar condições para implantar estruturas produtivas baseadas na inovação, informação e conhecimento.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Descrição

Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais, para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão.

Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, sensibilização e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entaves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.

Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.

Produto: Projeto executado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

212Z Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável

Descrição

Apoio às estações e centros de pesquisa em aquicultura, à estatística pesqueira, ao estudo da piscicultura, da limnologia e da biologia pesqueira, ao desenvolvimento de conhecimentos e metodologias para a produção e a conservação de espécies nativas da ictiofauna e à promoção da sanidade e da qualidade da produção pesqueira e aquícola, por meio da formação de plantéis de matrizes e reprodutores, produção de larvas, pós-larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos, além de comercialização para aquicultores particulares, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de captura, manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, de forma a promover a sustentabilidade da pesca e o desenvolvimento da aquicultura.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

120B Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

Produto: Projeto público de irrigação transferido

Un. Medida: unidade

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.

Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

Produto: Regularização efetivada

Un. Medida: unidade

1021 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo microaspersão e gotejamento, compreendendo as seguintes obras: rede de adução e de distribuição de água; suprimento elétrico e drenagem; aquisição montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; aquisição e montagem eletromecânica da estação de bombeamento principal e da modernização das estações existentes. Inclui ainda administração fundiária, reassentamento da população afetada, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Este projeto visa incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.

Produto: Projeto executado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2221 Recursos Hídricos

10DC Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano na região. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução

11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Descrição

Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água. Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do Município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, obras e equipamentos e serviços complementares visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

Produto: Infraestrutura recuperada

Un. Medida: unidade

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, e canais, bem como estruturas complementares associadas, incluindo-se as obras listadas no PNSH, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.

Produto: Obra executada

Un. Medida: unidade

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, a prestação de assistência técnica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a estados, municípios e Distrito Federal para intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano, previamente definido. Visa elaboração de estudos, planos, projetos e execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma, retrofit ou adaptação de edifícios, espaços públicos e logradouros públicos, dentro de um perímetro urbano definido.

As intervenções em questão promovem transformações urbanísticas estruturais por meio de modificações no desenho urbano e/ou nas condições de uso e ocupação do solo; qualificam o ambiente urbano de modo integrado; melhoram a qualidade dos espaços públicos e as condições de circulação, acesso e fluxos de pessoas e veículos; eliminam barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de promover o acesso à cidade a todos; propõem a localização de novos serviços, infraestrutura urbana e equipamentos urbanos, bem como requalificam os imóveis e a infraestrutura existentes; valorizam o patrimônio cultural e a paisagem; articulam investimentos públicos e privados no território; facilitam a implementação de projetos de loteamento de alta densidade e extensão territorial; aproveitam áreas vazias e/ou subutilizadas.

Na modernização para o planejamento urbano, fomenta-se a implantação de tecnologia e comunicação para assegurar o desenvolvimento urbano no âmbito do conceito de cidades inteligentes, utilizando dados e informações visando otimizar a prestação dos diversos serviços públicos à população, garantindo o desenvolvimento urbano sustentável; o apoio a estratégias, programas, projetos, produtos e ações com soluções inteligentes vinculadas a gestão urbana; e a capacitação de servidores e agentes municipais para conhecimento, uso e operação dos sistemas tecnológicos utilizados.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à irrigação, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional, ordenamento do território e produção irrigada; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional, o ordenamento territorial e produção irrigada, incluindo estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas; apoio à implementação do Comitê Gestor e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	
Descrição Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: obras de pavimentação de estradas vicinais; obras de pavimentação de rodovias estaduais; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos. Produto: Projeto apoiado Un. Medida: unidade	
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
2000 Administração da Unidade	
Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. Produto: - Un. Medida: -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
Descrição Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. Produto: - Un. Medida: -	
20TP Ativos Civis da União	
Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. Produto: - Un. Medida: -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade. Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

Produto: Passageiro transportado

Un. Medida: unidades por dia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Produto: Empregado capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u>	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade. Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

Produto: Passageiro transportado

Un. Medida: unidades por dia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Produto: Empregado capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Descrição

Pagamento de passivos atuariais de empresas estatais dependentes, reconhecidos por meio de acordo, observando-se os requisitos da Lei nº 9.469, de 1997.

Produto: -

Un. Medida: -

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

53210 Agência Nacional de Águas - ANA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto:

-

Un. Medida:

-

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto:

-

Un. Medida:

-

2221 Recursos Hídricos

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Descrição

Transferência, para as entidades delegatárias de funções de Agências de Água, das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio da União, de que tratam os incisos I, III e V do caput do art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arrecadadas na respectiva ou respectivas bacias hidrográficas, conforme assegura o § 1º do art. 4º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

Produto:

-

Un. Medida:

-

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração de estudos, diagnósticos, prognósticos e planos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; apoio à pesquisa em recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos; manutenção e gerenciamento do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH; armazenamento das informações dos usuários de domínio federal e estadual; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; ações de prevenção de eventos hidrológicos críticos; apoio a iniciativas, eventos e práticas voltadas para a gestão e conservação de recursos hídricos; cooperação internacional para gestão de recursos hídricos; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH; disponibilização de informações sobre recursos hídricos; gestão da Rede Nacional da Qualidade das Águas Superficiais – PNQA.

Produto: Sistema apoiado

Un. Medida: unidades por ano

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Descrição

Grande parte do monitoramento no país ocorre em estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN). A Agência Nacional de Águas - ANA centraliza o inventário das estações hidrometeorológicas no país por meio do Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos – SNIRH, com cerca de 23.000 estações registradas, e é responsável pela coordenação da RHN, gerenciando diretamente a operação de 4.922 estações, cuja operação é realizada por diferentes instituições públicas e privadas. Destas, 2.757 são pluviométricas, que monitoram as chuvas, e 2.165 estações fluviométricas, que medem os níveis e a vazão de água nos rios, lagos e reservatórios, a qualidade de água e os sedimentos. Além disso, 1.908 estações são automáticas, seja na forma de coleta do dado ou na sua transmissão à ANA, o que corresponde a aproximadamente 39% da RHN.

A Rede Hidrometeorológica de responsabilidade da ANA tem a finalidade de gerar dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento dos recursos hídricos, objetivando disponibilizar tais informações no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) para subsídios a estudos de inventário de potenciais energéticos, planejamento de projetos objetivando a utilização dos recursos hídricos, estudos hidrológicos, elaboração de planos de bacias, estudos específicos, etc. Além disso, a automatização das estações de monitoramento hidrológico tem permitido uma melhoria significativa no monitoramento das bacias hidrográficas brasileiras e na qualidade das informações, uma vez que possibilita um acompanhamento em tempo real da situação hidrológica, visando facilitar a gestão desses recursos hídricos.

Desse modo, a manutenção da estrutura operacional da Rede Hidrometeorológica se dá por meio da aquisição, instalação e operação de equipamentos operacionais de campo, bem como os dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e sistema de transmissão de dados, melhorando assim a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização.

Atividades importantes que estão sendo executadas no âmbito das ações da Rede Hidrometeorológica Nacional são: o monitoramento hidrométrico de nível dos rios e açudes em cerca de 500 pontos na região semi-árida do Brasil, a parceria com o Serviço Geológico dos Estados Unidos – USGS visando a ampliação das metodologias de monitoramento hidrológico, bem como a ampliação da qualidade do monitoramento hidrológico com a implantação da Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência – RHNR e por fim o acompanhamento do monitoramento hidrológico realizado pelo Setor Elétrico Brasileiro com cerca de 3000 estações hidrométricas.

Produto: Estação implantada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Descrição

A regulação dos usos de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio da União é realizada por meio de emissão de outorgas; definição de marcos regulatórios; alocações de água; intervenções emergenciais; emissão de Certificados de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH; regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio federal, se em regime de concessão, e adução de água bruta; e regulação da segurança de barragens. A seguir é feita uma descrição sucinta de cada serviço.

a) A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é o instrumento de gestão por meio do qual o poder público autoriza, concede ou permite o usuário a utilizar determinado volume de água sob seu domínio por período pré-determinado, nos termos e nas condições expressas em ato administrativo.

b) As obras de infraestrutura hídrica, para reserva ou adução de água bruta, a serem implantadas ou financiadas, no todo ou em partes, com recursos financeiros da União, devem obedecer a critérios de sustentabilidade sob as perspectivas hídrica e operacional que é emitida pela Agência Nacional de Águas - ANA por meio do CERTOH.

c) Entende-se por marco regulatório o conjunto de regras para o uso dos recursos hídricos, sendo definido pelas autoridades outorgantes com a participação dos diretamente interessados nesses usos e do comitê da bacia, constituindo-se marco referencial para a regulação dos usos em determinado sistema hídrico. O marco regulatório complementa o arcabouço legal vigente, preenchendo lacunas específicas para cada sistema hídrico e fornecendo os limites e contornos dentro dos quais devem ser conduzidas as alocações de água.

d) O processo de alocação de água é um processo de gestão e regulação que visa a mitigar os conflitos existentes e melhorar a convivência dos usuários de água nos diversos sistemas hídricos, sobretudo devido ao compartilhamento de informações e à participação dos interessados nas decisões acerca do gerenciamento dos recursos hídricos locais.

e) A intervenção emergencial em barragens e corpos hídricos visa a minimizar consequências negativas de secas e inundações e, em alguns casos, garantir a integridade e a segurança de barragens, a fim de possibilitar a adequada operação do sistema hídrico e, consequentemente, tornar efetivo o processo de alocação de água.

f) Regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.

g) Regulação da Segurança de Barragens, com as seguintes atribuições: organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhar anualmente ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); elaborar cadastro; classificação de barragens; regulamentação da Lei nº 12.334/2010; fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos, educação e comunicação; promover parcerias com instituições de ensino, pesquisa e associações técnicas.

A fiscalização do uso dos recursos hídricos tem por objetivos controlar o uso de recursos hídricos, por meio da identificação e regularização de usuários de água ainda sem outorga, bem como acompanhar e verificar o atendimento dos termos e condições previstas na outorga ou em regulamentos que estabelecem regras para os diversos usos dos recursos hídricos, e para a operação de reservatórios, garantindo o uso múltiplo das águas e a minimização de conflitos pela utilização deste recurso, sobretudo em bacias críticas. As campanhas de fiscalização, executadas pela ANA, têm caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando estimular o cumprimento da legislação pelos usuários e, ao mesmo tempo, informar sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos necessários para sua regularização.

A ANA recebeu, em 2009, por meio da Lei nº 12.058 a atribuição da fiscalização da prestação de serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e de água bruta, quando envolverem corpos de água de domínio da União. Podemos citar como exemplo o Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF.

A partir da implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB (Lei nº 12.334, de 2010) que conferiu à ANA a responsabilidade pela fiscalização da segurança das barragens de acumulação de água para as quais emitiu outorga, com exceção daquelas utilizadas para a geração de energia elétrica, a ANA estruturou a área de fiscalização de segurança de barragens.

- A implementação do sistema de outorga é baseada nas diretrizes estabelecidas pelo CNRH e nas normas internas da ANA. Em bacias consideradas de especial interesse para a gestão, a implementação da outorga é efetuada de forma articulada com os órgãos gestores de recursos hídricos estaduais e, em diversas situações, com os usuários de recursos hídricos e comitês de bacia. Em determinados casos são demandadas articulações com entidades operadoras de reservatórios, bem como órgãos ambientais. A outorga de direito de uso de recursos hídricos é emitida a partir de análises de empreendimento e de impacto hidrológico que o uso terá no corpo hídrico e resulta em posicionamento pelo deferimento ou indeferimento do pleito. Essas análises técnicas dos pedidos de outorga contam com sistemas de apoio à decisão que contemplem algoritmos de análise de balanço hídrico qualitativo, base de dados georreferenciados de demanda e oferta hídrica, incluindo interferências hidráulicas como barragens de regularização. Esses sistemas integram o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, o qual também envolverá os sistemas estaduais de recursos hídricos. Além disso, há uma sistematização dos procedimentos de análise, dos critérios de outorga, dos índices de eficiência de uso da água por tipologia (Manual de Outorga) e a possibilidade de descentralização das atividades de outorga para os estados mediante delegação. Após a emissão, os dados referentes às outorgas são registradas no CNRH.

- A emissão do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (Certoh) para obras de infraestrutura hídrica é feita internamente na Agência, utilizando-se insumos internos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

- A edição de marcos regulatórios se dá por meio da publicação de Resoluções da ANA ou Resoluções Conjuntas ANA e Órgãos Gestores Estaduais, conforme o caso, de forma a complementar o arcabouço legal vigente e assim, atender à diretriz do inciso II do art.3º da Lei n.º 9.433/97: "a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, sociais e culturais de diversas regiões do país".

- Para o estabelecimento anual de processos de alocação de água em sistemas hídricos em situação de vulnerabilidade são realizados estudos prévios para definição das disponibilidades e demandas (com utilização de ferramentas como sensoriamento remoto para determinação de áreas irrigadas, cadastro e fiscalização dos usos e monitoramento do consumo energético para irrigação e aquicultura); a articulação com os operadores de reservatórios para ajustes das regras operacionais, a articulação com órgãos gestores estaduais, com as companhias de saneamento e com os comitês de bacia hidrográfica ou comissões gestoras de açudes, dentre outras; a reunião de alocação de água, o monitoramento dos volumes de água acumulados nos reservatórios, nas vazões defluentes e dos usos da água; e a emissão mensal de boletim de acompanhamento de alocação de água.

- As intervenções emergenciais para a recuperação de estruturas essenciais à efetivação das alocações água e manutenção das condições de escoamento de corpos hídricos são realizadas por meio de parcerias com outros órgãos federais.

- A regulação da prestação de serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta envolve o estabelecimento de normativos acerca da tarifa, das condições de prestação de serviços, de padrões de eficiência e de normas de controle contábil e patrimonial;

- Com relação à regulação da segurança de barragens, as diretrizes para implementação do SNISB foram dispostas pela Resolução CNRH nº 144/12. A classificação de barragens quanto à categoria de risco e quanto ao dano potencial associado deve seguir metodologia estabelecida pela Resolução CNRH nº 143/12 e pelos fiscalizadores no que se refere a critérios complementares e ao método de obtenção da mancha de inundação para fins de classificação. A promoção da articulação entre os fiscalizadores é realizada por meio de eventos e treinamentos, reforçada pelo Progestão. O Relatório de Segurança de Barragens segue também diretrizes estabelecidas na Resolução nº 144/12 do CNRH. A regulamentação da Lei se refere aos aspectos do Plano de Segurança de Barragens, das Inspeções Regulares e Especiais, da Revisão Periódica de Segurança de Barragens e do Plano de Ação de Emergência.

A fiscalização do uso dos recursos hídricos é realizada por meio do acompanhamento e avaliação das condições de uso da água a partir de informações encaminhadas pelos usuários de água ou obtidas direta ou indiretamente pela ANA, e por meio de vistorias técnicas, é planejada anualmente com base em critérios preestabelecidos, tais como: criticidade da bacia hidrográfica ou sistema hídrico, em decorrência do balanço entre demandas e disponibilidades hídricas, tipo de uso e porte do empreendimento, são priorizados os usuários que concentram a maior parte da demanda total existente na referida bacia hidrográfica ou sistema hídrico. São realizadas também para atendimento às denúncias, além da estruturação de um trabalho articulado com os órgãos estaduais, municipais e outras entidades gestoras, fortalecendo o sistema integrado de fiscalização. Alternativas tecnológicas têm sido usadas para a melhoria da eficácia da fiscalização, a saber: utilização de imagens de satélites de alta resolução para identificação de áreas irrigadas, sobrevoos de helicópteros para monitoramento dos usos de recursos hídricos e apoio ao planejamento das campanhas de fiscalização em campo, e uso de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT). Outra forma de monitoramento do uso das águas ocorre por meio da avaliação dos volumes de captação medidos pelos usuários e enviados a ANA, por meio da DAURH (Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos), as informações obtidas com essa avaliação são importantes no planejamento de ações de fiscalização e regularização de usuários de recursos hídricos. Para organização do acompanhamento e controle de usos de recursos hídricos, também tem sido desenvolvidas bases de dados geográficos, sistemas e modelos computacionais para estimativa avaliação sistemática de usos da água.

A fiscalização de segurança de barragens, ocorre por meio do acompanhamento, verificação e exigência do cumprimento de exigências legais a partir de informações enviadas pelo empreendedor, bem como por vistorias técnicas às barragens. As ações são planejadas anualmente, e para priorização das barragens a serem vistoriadas são considerados o risco e o dano potencial associado a cada barragem, e o nível de perigo informado pelo empreendedor (normal, atenção, alerta e emergência), além de informações de capacidade de acumulação e altura da barragem e do conhecimento da equipe de fiscalização em decorrência de vistorias anteriores. Complementarmente, são realizadas ações visando a identificação dos empreendedores de barragens irregulares, por meio de campanhas de regularização do uso destes barramentos para a obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos visando a garantia da segurança destas estruturas. A articulação com outros órgãos fiscalizadores federais e órgãos estaduais de meio ambiente e recursos hídricos é feita procurando-se identificar parceiros e aprimorar continuamente os procedimentos e metodologias visando a troca de informações, melhorando a parceria entre eles.

Visando agregar maior conhecimento e melhor eficiência as ações de fiscalização em campo, empresas e profissionais especializados são contratados para prestação de serviços técnicos de apoio às ações de fiscalização e regulação de usos de recursos hídricos, e para avaliação da segurança de barragens fiscalizadas pela ANA.

A fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, é feita por meio do acompanhamento da implementação de sistemas de monitoramento da operação, da avaliação dos planos de operação e gestão, dos volumes de água entregues conforme planos de operação, da avaliação do desempenho dos sistemas de adução a partir de indicadores técnicos específicos, e do acompanhamento da evolução das demandas hídricas associadas a cada sistema.

Produto: Bacia sob fiscalização/regulação

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2222 Saneamento Básico

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Descrição

Elaboração de normas de referências para regulação do setor de saneamento; elaboração de estudos de apoio ao processo regulatório, manuais e cartilhas detalhando as normas de referência editadas; capacitação em regulação de saneamento; acompanhamento, junto às Agências Reguladoras, da adoção das normas de referência; mediação e arbitragem de disputas envolvendo agências reguladoras e prestadores e titulares de serviço; elaboração de estudos de planejamento em saneamento; promoção da interoperabilidade do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SINISA.

Produto: Estudo/norma realizado(a)

Un. Medida: unidades por ano

53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

2220 Moradia Digna

1056 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na urbanização e melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, em áreas urbanas e rurais. A urbanização de assentamentos precários pode compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional; saneamento básico, infraestrutura urbana, recuperação ambiental, proteção, contenção e estabilização do solo; construção de equipamentos públicos; regularização fundiária; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.

Produto: Intervenção apoiada

Un. Medida: unidade

10SJ Apoio à Produção de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio a projetos de produção, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério do Desenvolvimento Regional, com o objetivo de desenvolver ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	
<u>Descrição</u> Transferência de recursos ao poder público ou entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de capacitação institucional para apoiar a capacitação institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, atuando na melhoria das condições urbanísticas e habitacionais das cidades, prioritariamente, nas áreas em que vivem famílias de baixa renda.	
<u>Produto:</u> Projeto apoiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
8875 Apoio à Melhoria Habitacional	
<u>Descrição</u> Transferência de recursos para estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos visando a melhoria ou reforma de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, por meio de prestação de serviços de assistência técnica em suas várias modalidades especificadas, bem como de aquisição de material de construção.	
<u>Produto:</u> Família beneficiada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
54000 Ministério do Turismo	
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2223 A Hora do Turismo

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Produto: Projeto realizado

Un. Medida: unidade

14TJ Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR

Descrição

Apoio à implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo – Prodetur, por meio de ações voltadas para o planejamento e a estruturação das regiões e destinos turísticos, de modo a ampliar a competitividade dos destinos nacionais, melhorar a capacidade de gestão da atividade turística, promover a criação de emprego e renda, em especial para as populações locais, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo. O Programa apoia estados, Distrito Federal, municípios e setor privado da cadeia produtiva do turismo, no acesso a recursos provenientes de financiamentos nacionais e internacionais, para viabilizar a execução de projetos de estruturação do turismo, nos territórios priorizados, como uma das medidas para o desenvolvimento, fomento e investimentos no Setor de Turismo, gerando mais empregos, renda e inclusão social. As ações e propostas apresentadas para adesão ao Programa devem observar os eixos de atuação do Programa de Regionalização, incorporados às Diretrizes do PRODETUR".

Produto: Projeto realizado

Un. Medida: unidade

15P0 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101

Descrição

Apoio financeiro para a pavimentação e urbanização da "Estrada Parque Rota Ecológica", trecho da Rodovia AL-101 que liga a localidade de Barra do Camaragibe (no município de Passo de Camaragibe/AL) à cidade de Porto das Pedras/AL, segmento compreendido entre o km 198,7 ao km 222,3 da AL-101, com extensão de 23,56 km.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15P1 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba

Descrição

Apoio Financeiro para a Construção da 2ª Etapa da Fábrica do Samba, possibilitando a ampliação da quantidade de escolas de samba atendidas pelo projeto. Além disso, permitirá que a cidade de São Paulo apresente um espetáculo cada vez mais qualificado, situação que favorece o incremento do turismo no município. A execução das obras será conduzida pela Prefeitura de São Paulo. A administração dos referidos equipamentos será compartilhada entre a Prefeitura de São Paulo e a Liga Paulistana de Escolas de Samba.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

15P2 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL -110 até o entroncamento da BR-101

Descrição

Apoio financeiro para a pavimentação do segmento rodoviário ligando Porto Real do Colégio/AL a Penedo/AL, iniciando-se no eixo da interseção com a rodovia BR-101, a 2,7 km da cabeceira da ponte sobre o Rio São Francisco, na saída da cidade de Porto Real do Colégio, até a interseção com a AL-110, a cerca de 8,3 km da cidade de Penedo. Essa infraestrutura viária facilitará a implementação da cadeia produtiva do turismo local de forma ampla, propiciando a instalação de empreendimentos hoteleiros, o que implica na criação de novos postos de trabalho, além de valorizar a cultura e gastronomia local. Ademais, essa obra proporcionará um encurtamento significativo de distâncias, facilitando o escoamento da produção, além de melhorar a integração de municípios e distritos em projetos e empreendimentos fomentadores de novas atividades econômicas, e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da atividade turística da região.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

15P3 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101

Descrição

Apoio financeiro para implantação e pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho rodovia AL-101, com 13,95 km de extensão, iniciando-se nas proximidades da cabeceira da ponte sobre o Rio Santo Antônio, na área urbana da Ilha da Croa, nas margens do Rio Camaragibe. Essa obra visa facilitar o acesso à faixa litorânea compreendida pela foz dos rios Santo Antônio e Camaragibe e, com isso, fomentar a cadeia produtiva do turismo. Além disso, o projeto prevê a diminuição da velocidade média dos veículos, a implantação de sinalização dos atrativos ecológicos, a criação de ciclovias, calçadas, quiosques e mirantes, objetivando oferecer aos usuários a possibilidade de contemplar as belezas naturais da região, a exemplo do que vem ocorrendo no estado do Rio de Janeiro com as estradas Paraty – Cunha e Penedo – Mauá. Ademais, a pavimentação desse segmento da AL-101 Norte irá proporcionar uma redução de distância de cerca de 26 km aos usuários que desejem se dirigir aos municípios de São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga e Maragogi, cuja obra facilitará sobremaneira o acesso aos empreendimentos instalados no roteiro das pousadas de charme, de forma a possibilitar o desenvolvimento sustentável da atividade turística da região.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Descrição

Proposição, apoio, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações e dos projetos de marketing, promoção, propaganda e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional, bem como seus produtos associados.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218G Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo

Descrição

Implementação de sistema que visa a estruturação e a disseminação de informações gerenciais sobre turismo, com a divulgação de dados estatísticos sobre o setor, mediante consecução de estudos e pesquisas; compilação de dados e análises correlatas provendo de informações tanto a administração pública quanto a sociedade civil, de forma a orientar e subsidiar políticas públicas e privadas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento do segmento turístico, disseminando o conhecimento e induzindo publicações de qualidade sobre o turismo brasileiro. Elaboração e revisão de Planos e estudos que permitam identificar e organizar as intervenções necessárias ao Desenvolvimento do Turismo. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão do turismo, compreendendo os seguintes eixos: planejamento, pactuação de resultados, coordenação, controle e operacionalização de estratégias, inovação, desburocratização e melhoria da gestão institucional.

Produto: Estudo/projeto apoiado

Un. Medida: unidade

218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

Descrição

Apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de ações junto a cadeia produtiva do setor, com vistas à disseminação e incentivo à adoção de boas práticas nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômica e sociocultural, contemplando a inclusão Social, Produção Associada e Turismo de Base Local; Estímulo à formalização dos prestadores de serviços turísticos, com vista à melhoria da qualidade dos serviços turísticos brasileiros; Implementação de estratégias para definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros e para seu posicionamento no mercado; Ações de apoio à comercialização como forma de ampliar os canais de distribuição de produtos turísticos, ações de estímulo à inteligência de mercado no Turismo.

Produto: Apoio realizado

Un. Medida: unidade

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

Descrição

Desenvolvimento de estudos e pesquisas acerca das oportunidades de investimento no turismo brasileiro e para desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos de financiamento disponíveis ao setor; divulgação de informações para orientação dos investidores; realização e participação em eventos nacionais e internacionais para promoção das oportunidades de investimento e de financiamento no setor turístico brasileiro.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

4590 Qualificação e Certificação no Turismo

Descrição

Apoio à ações de qualificação e de incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo.

Produto: Pessoa beneficiada

Un. Medida: unidade

7XB6 Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá

Descrição

APOIO FINANCEIRO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO RIO BRANCO E DA BACIA DO CAXANGÁ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. ESSA OBRA POSSIBILITARÁ A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PERMITIRÁ A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E A MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO PARA O TURISTA.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Produto: Espaço cultural implantado/modernizado

Un. Medida: unidade

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que objetivam o fortalecimento da gestão das políticas públicas de cultura no território nacional.

Produto: Política implementada

Un. Medida: unidade

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

Produto: Público atendido

Un. Medida: unidade

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Descrição

Fortalecimento e estímulo de ações e projetos artísticos e culturais para promoção da cidadania e da diversidade, em cumprimento da Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), visando aos seguintes objetivos, por meio de apoio e fomento da União, e do fortalecimento do Pacto Federativo junto aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios: garantir a implementação, em todo o território nacional, de pontos e pontões de cultura, em suas mais diferentes modalidades e linhas de ação temática, entre outras iniciativas que concorram para garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil; consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais; garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação; estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

Produto: Política implementada

Un. Medida: unidade

218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

Descrição

Fomento à produção de conteúdos audiovisuais e à difusão, promoção e ampliação do acesso à produção audiovisual nacional; implantação de espaços e infraestrutura de formação de mão de obra técnica e exibição de conteúdos audiovisuais; apoio à realização e participação em mostras, festivais e seminários audiovisuais; ações de promoção e fortalecimento do setor audiovisual nacional; apoio à preservação do patrimônio audiovisual e à produção de conhecimento sobre a cultura audiovisual brasileira; apoio a atividades de estímulo à inovação no setor audiovisual.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para o desenvolvimento e fortalecimento da Economia Criativa, objetivando a formulação, conceituação, implementação, gestão e melhoria das políticas relacionadas ao tema.

Produto: Política implementada

Un. Medida: unidade

54202 *Fundação Casa de Rui Barbosa*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5025 Cultura

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Produto: Bem preservado

Un. Medida: unidade

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
<u>Descrição</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
<u>Descrição</u> Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
<u>Descrição</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
5025	Cultura
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
<u>Descrição</u> Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.	
<u>Produto:</u> Projeto apoiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	
<u>Descrição</u> Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.	
<u>Produto:</u> Bem preservado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

Produto: Público atendido

Un. Medida: unidade

54204 *Fundação Cultural Palmares*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

5025 Cultura

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Produto: Espaço cultural implantado/modernizado

Un. Medida: unidade

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Produto: Bem preservado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

202M Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

54205 *Fundação Nacional de Artes*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

5025 Cultura

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério do Turismo e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:

- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério do Turismo no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

Produto: Programa implantado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
<u>Descrição</u> Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.	
<u>Produto:</u> Projeto apoiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	
<u>Descrição</u> Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.	
<u>Produto:</u> Bem preservado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	
<u>Descrição</u> Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.	
<u>Produto:</u> Público atendido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
54206	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u>	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

5025 Cultura

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Produto: Bem preservado

Un. Medida: unidade

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

Produto: Público atendido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	
<u>Descrição</u> Planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico. Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.	
<u>Produto:</u> Projeto realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
54207	Agência Nacional do Cinema - ANCINE
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0050 Contribuição ao Programa Ibermedia

Descrição

Contribuição voluntária para o Fundo do Programa IBERMEDIA, que visa promover, por meio de apoios financeiros, o desenvolvimento de projetos de produção dirigidos ao mercado, em particular ao mercado ibero-americano; e criar um meio favorável ao desenvolvimento e à integração em redes das empresas de produção ibero-americanas. Para tanto, o Conselho Intergovernamental que gere o Fundo concentrou a atuação do Programa em três modalidades de apoios: a) apoio à coprodução de filmes ibero-americanos; b) apoio ao desenvolvimento de projetos audiovisuais ibero-americanos; e c) programas de formação orientadas para os profissionais da indústria audiovisual.

Produto: -

Un. Medida: -

5025 Cultura

2021 Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Descrição

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

202J Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Descrição

Fiscalização e regulamentação da legislação aplicável ao setor audiovisual e do recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), para regulação e desenvolvimento do setor.

Produto: Ação regulatória realizada

Un. Medida: unidade

54208 Instituto Brasileiro de Museus

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5025 Cultura

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

Produto: Público atendido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	
Descrição Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais de infraestrutura da União para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica, vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, adutoras, canais, irrigação, abastecimento de água ou esgoto, drenagem urbana e mobilidade urbana, e infraestrutura social, vinculados a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições e auditórios.	
Produto: Infraestrutura mantida	
Un. Medida: unidade	
54902	Fundo Nacional de Cultura
0999	Reserva de Contingência
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
Descrição Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
5025	Cultura
006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	
Descrição Investimento, por intermédio de agentes financeiros, na aquisição de direitos sobre os resultados comerciais de projetos audiovisuais e da exploração de salas cinematográficas.	
Produto: Investimento realizado	
Un. Medida: unidade	
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	
Descrição Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.	
Produto: Espaço cultural implantado/modernizado	
Un. Medida: unidade	
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
Descrição Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.	
Produto: Projeto apoiado	
Un. Medida: unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Produto: Bem preservado

Un. Medida: unidade

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

Produto: Financiamento gerenciado

Un. Medida: unidade

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

55000 *Ministério da Cidadania*

55101 *Ministério da Cidadania - Administração Direta*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
	<u>Descrição</u>
	Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	<u>Descrição</u>
	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
20TP	Ativos Civis da União
	<u>Descrição</u>
	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

Descrição

Canal de atendimento entre o cidadão e o Ministério do Desenvolvimento Social como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para receber informações.

Recebimento de sugestões, denúncias, elogios, reclamações, solicitações e dúvidas, encaminhamento às áreas competentes no âmbito do Ministério e acompanhamento das medidas que se fizerem necessárias à apuração e resposta às manifestações, informando ao cidadão, bem como aos demais segmentos interessados, a respeito dos resultados obtidos.

Produto: Pessoa atendida

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Descrição

Pagamento da contribuição anual à WADA com o objetivo de assegurar a participação do Brasil na referida entidade.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

5024 Atenção Integral à Primeira Infância

20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência financeira a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do FNDE, que tenham ampliado a oferta de vagas em creche para crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada ou com deficiência.

Trata-se de prestação de assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças com deficiência ou cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada.

Produto: Criança atendida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

Descrição

A ação se destina à promoção do desenvolvimento humano pela ação estratégica no período mais propício ao desenvolvimento de competências – 0 a 6 anos - que viabilizam a capacidade de aprendizagem, solução de conflitos, saúde, convivência pacífica e produtividade ao longo de toda vida, por meio do acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, gestantes e suas famílias, que devem receber visitas domiciliares, visando promover seu desenvolvimento integral.

Por meio dessas visitas domiciliares (aconselhamento dos pais, informações sobre desenvolvimento infantil e sobre recursos da comunidade, suporte emocional, modelos educativos e lúdicos), deverá ocorrer o estímulo para o desenvolvimento saudável dos filhos na primeira infância, de maneira contínua e permanente da gestação aos 6 anos de idade.

Serão realizados, também, estudos e pesquisas concernentes à ação.

Atendimento às crianças beneficiárias por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral.

Produto: Criança atendida

Un. Medida: unidade

5026 Esporte

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Descrição

Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Federal, visando apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas de destaque, de modalidades do esporte de alto rendimento, nas seguintes categorias de bolsa:

- 1) Estudantil, destinada aos atletas que tenham participado, com destaque, da etapa nacional dos Jogos Escolares ou Universitários;
- 2) Nacional, destinada aos atletas que tenham participado, com destaque, de competição esportiva, em âmbito nacional;
- 3) Internacional, destinada aos atletas que tenham participado, com destaque, em competição esportiva internacional, nas categorias iniciais e principal;
- 4) Olímpica e Paralímpica, destinada aos atletas que tenham participado da última edição dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos;
- 5) Base, destinada aos atletas que tenham participado, com destaque, de competição esportiva, em âmbito nacional, nas categorias iniciais; e
- 6) Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paralímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Descrição

Apoio à implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura esportiva de modalidades olímpicas, paraolímpicas e não olímpicas, necessárias para o desenvolvimento e à prática de atividades esportivas desde a sua base até o esporte de alto rendimento.

Produto: Infraestrutura apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Descrição

Promoção e estímulo à prática do futebol como um esporte popular de mudança social por meio do:

- 1 - incentivo ao futebol de base a fim de desenvolver futuros profissionais;
- 2 - Incentivo à prática da modalidade para a promoção da saúde;
- 3 - Desenvolver mecanismos de estímulo á pratica qualificada do futebol considerando a desigualdade de gênero e regiões;
- 4 - Fortalecer a iniciativa de combate à violência nos estádios, através de ações educacionais a fim de conscientizar a importância da paz no futebol/estádio;
- 5 - Acompanhamento e contribuição para a modernização da gestão de responsabilidade fiscal dos clubes e entidades do desporto/ PROFUT; e
- 6 - Promoção da defesa dos direitos do torcedor com a realização de seminários, palestras e outras ações de esclarecimento ao torcedor.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Descrição

Atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e compartilhando cursos, material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos esportivos e de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, sistemas de tecnologia da informação, eventos científicos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer. Assim como a promoção e apoio a eventos de esporte, lazer e inclusão social de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de desporto educacional articulando as ações voltadas à formação esportiva; iniciação esportiva e competições escolares compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente. Para os custos e taxas cobradas para a participação em eventos, conferências e conselhos relacionados aos países de língua portuguesa, sulamericano, americano, iberoamericano e mundial relacionados aos esporte educação, lazer e inclusão social.

Produto: Pessoa beneficiada

Un. Medida: unidade

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Descrição

Apoio financeiro complementar visando prover condições necessárias para a detecção, formação, preparação e destreino de atletas de alto rendimento. Apoio às seleções brasileira de alto rendimento, em todas as modalidades esportivas, no intuito de prover condições para o máximo desempenho esportivo para representação oficial do Brasil em competições esportivas internacionais.

Nesse sentido, os recursos destinam-se à capacitação de recursos humanos para o esporte de alto rendimento, ao pagamento de pessoal especializado e de apoio, ao custeio de equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento de atletas, à contratação de serviços e a aquisição de equipamentos técnico-esportivo, material de apoio e administrativo. Apoio à organização, realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, intercâmbios e outros eventos ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento. Os recursos destinam-se ainda a viabilizar a participação de representações brasileiras em competições internacionais e em treinamentos e intercâmbios internacionais.

Produto: Pessoa beneficiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Descrição

Promoção de um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da prática de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agencia Mundial Antidopagem (AMA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomento às pesquisas científicas e coordenação de programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem. Manutenção da lista de substâncias e métodos proibidos atualizadas utilizando tecnologia de informação e comunicação, bem como desenvolvimento e apoio a programas e projetos de formação, educação, e informação antidopagem no país, com a finalidade de sensibilizar os praticantes esportivos, o respectivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade de dopagem. Articulação e interação com as Entidades Nacionais, Estaduais, e Internacionais da Administração e da Prática Esportiva e com os atletas para disseminar a cultura antidopagem no Brasil.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

Descrição

Implementação, gestão, manutenção, custeio, adequação e aperfeiçoamento das instalações da Rede Nacional de Treinamento. Despesas relativas à modernização e adequação de espaços físicos; aquisição e contratação de serviços gerais, especializados e de pessoal; aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais, tecnológicos, esportivos e de apoio; despesas com transporte de bens e pessoas; despesas de manutenção com os centros de treinamento construídos/modernizados para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Despesas com a realização de cursos, seminários, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento, no âmbito das ciências do esporte e das práticas esportivas de rendimento. Prover, ainda, o meio desportivo de condições para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica na área do esporte, treinamento e aperfeiçoamento de atletas, com o intuito de detectar, selecionar e desenvolver talentos esportivos, especialmente nas modalidades olímpicas e paralímpicas; e sistematizar e divulgar métodos, processos, técnicas e resultados de pesquisas científicas. Despesas para operacionalização e funcionamento da Rede Nacional de Treinamento.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico

Descrição

Viabilização da gestão, manutenção e adequação das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de esporte de alto rendimento, promoção de estudos para subsidiar adoção de modelo de gestão sustentável, estabelecer parcerias com a iniciativa privada para execução de infraestrutura destinada a melhorias e a exploração das instalações esportivas aprovadas previamente pelo ministério da cidadania, desenvolvimento de programas, projetos e ações que utilizem o legado olímpico como recurso para o desenvolvimento esportivo e a inclusão social.

Produto: Centro esportivo mantido

Un. Medida: unidade

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Descrição

Fomento de ações, programas, instalações, equipamentos, pesquisas e projetos diversos com vistas ao desenvolvimento do paradesporto nacional e o desporto para surdos em conformidade com a legislação esportiva nacional.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Descrição

Construção, ampliação, modificação (modernização ou revitalização), recuperação (reforma, reparação e restauração) da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, aquisição e instalação de Academia de ginástica ao ar livre, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

Produto: Espaço implantado/modernizado

Un. Medida: unidade

5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza

Descrição

Apoio ao desenvolvimento das capacidades necessárias e das oportunidades de emancipação das famílias beneficiárias do programa bolsa família, por meio de assistência técnica, oferta de qualificação profissional e intermediação. A ação se destina, portanto, a promover a geração de trabalho, ocupação e renda por intermédio de atividades de capacitação, fomento a empreendimentos populares e solidários e assistência técnica, bem como realizar a intermediação entre trabalhadores pertencentes ao público alvo do plano nacional de inclusão social e produtiva à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir para o trabalhador melhores empregos, contribuindo para diminuir o desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Serão realizados, também, estudos, pesquisas e iniciativas de levantamento e de premiação de boas práticas, concernentes ao temas desta ação.

Produto: Pessoa atendida

Un. Medida: unidade

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Descrição

Fomento e fortalecimento da Economia Solidária por meio do repasse de recursos para apoio, assessoramento técnico, equipamentos, incubação de associações, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo. Fomento a iniciativas de finanças solidárias. Promoção da formação em economia solidária e fortalecimento institucional para criação de ambiente institucional favorável a formalização das associações, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários.

Produto: Empreendimento apoiado

Un. Medida: unidade

5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

20IT Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas

Descrição

Promover o financiamento de atividades de gestão, comunicação, notificação e o acesso às famílias beneficiárias e gestores do Programa Bolsa Família - PBF, considerando os perfis e situações específicas, custeando despesas que: i. Viabilizem a gestão e comunicação com os beneficiários do PBF, especificamente com aqueles em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF; ii. Promovam a articulação entre os atores envolvidos no PBF nas três esferas de governo, na sociedade civil, em especial entre as entidades e fóruns representativos das instâncias e dos setores envolvidos, para disseminação e troca de informações sobre o PBF e de outras Políticas Públicas voltadas para os beneficiários do PBF; iii. Viabilizem a implementação de estratégias integradas utilizando como ferramenta a promoção de capacitações e eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas voltadas para os programas de transferência de renda, promovendo a produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades finalísticas necessárias à gestão e à administração do

Produto: Família notificada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Descrição

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

Produto: Família atendida

Un. Medida: unidade

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Descrição

Promove a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para apoiá-los no desenvolvimento das atividades voltadas para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, buscando aprimorar a capacidade de gestão local do PBF, com destaque, dentre outras, para as atividades: de gestão de condicionalidades de saúde e de educação; de gestão de benefícios; de acompanhamento das famílias inscritas no CadÚnico, em especial as beneficiárias do PBF; de gestão dos processos de cadastramento, contemplando atividades de identificação do público a ser cadastrado, entrevista e coleta de dados, inclusão dos dados no sistema de cadastramento, manutenção das informações cadastradas, capacitação de entrevistadores e operadores do Sistema de CadÚnico, bem como outras atividades que visem qualificar a base de dados do CadÚnico; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços públicos, em especial os de saúde, educação e acompanhamento familiar realizado pela assistência social; relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, inclusive aquelas requisitadas pelo MDS; de gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços socioassistenciais previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; de apoio técnico e operacional às instâncias de controle social dos entes federados, conforme § 6º do art. 11-A do Decreto nº 5.209, de 2004; de formulação e implementação de estratégias para a localização de famílias pobres e extremamente pobres visando sua inclusão no CadÚnico, em especial daquelas pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos; de revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF; de gestão da área responsável pelas ações de gestão e execução do PBF e do CadÚnico no município, assim como de estruturação da unidade; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias incluídas no CadÚnico aos programas sociais que o utilizam como instrumento de seleção de seus beneficiários, bem como aos demais serviços voltados à população de baixa renda; e outras atividades de gestão e execução local do PBF e do CadÚnico.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

5029 *Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas*

4923 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

Descrição

Essa ação promove o desenvolvimento de estudos acerca das políticas e programas de desenvolvimento social e esporte; a elaboração de diretrizes e instrumentos para avaliação e monitoramento dessas políticas e programas; a gestão da informação e o desenvolvimento de ferramentas informacionais, aplicadas para a gestão de programas sociais; o fortalecimento de sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento, com critérios metodológicos definidos para produzir informações e conhecimento sobre a demanda, a implementação, os resultados e os efeitos (resultados e impactos) dos programas estudados; a capacitação para a gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas públicas; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos agentes públicos e sociais, no âmbito dos programas geridos pelo Ministério da Cidadania, ou usuários do Cadastro Único; o apoio ao aperfeiçoamento das políticas públicas; o desenho e a implementação de instrumentos de coleta e análise de informações sobre públicos prioritários de políticas públicas; o desenho e a implementação de projetos-piloto desenhados com objetivo de testar inovações de políticas públicas que possam ser replicadas e expandidas no âmbito nacional, regional ou local.

Produto: Projeto implantado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Descrição

Essa ação promove o financiamento de atividades que permitam a localização, a caracterização, a identificação e a seleção das famílias de baixa renda, público preferencial de programas usuários do Cadastro Único, permitindo: i. O custeio das ações para a manutenção e qualificação da base de dados do Cadastro Único; ii. O custeio das ações voltadas ao apoio à gestão do Cadastro Único nos três entes da federação; iii. O custeio das ações voltadas aos processos de cruzamento de bases de dados do Governo Federal com o Cadastro Único; iv. O custeio de avaliação e estudo sobre a gestão e qualificação do Cadastro Único, em âmbito nacional; v. O custeio de despesas que viabilizem a comunicação com as famílias cadastradas no Cadastro Único, especificamente com aquelas incluídas nos processos de qualificação cadastral; vi. O custeio de infraestrutura e contratos que suportem todo o parque tecnológico que atende as necessidades operacionais do Cadastro Único; vii. O custeio de ferramentas de disponibilização e tratamento de dados relativos ao Cadastro Único.

Produto: Família cadastrada

Un. Medida: unidade

5031 *Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Descrição

Os recursos desta ação viabilizam o funcionamento e fortalecimento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a realização das Conferências Nacionais de Assistência Social e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O objetivo da ação é assegurar os meios para a efetiva participação e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Produto: Conselho apoiado

Un. Medida: unidade

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais de caráter intersetorial, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.

A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

5032 *Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social*

20R9 Redução da Demanda de Drogas

Descrição

Promoção de ações para a redução da demanda de drogas: Prevenção ao uso de tabaco e seus derivados, de álcool e outras drogas; Tratamento, acolhimento, recuperação e apoio ao dependente químico e seus familiares; Reinserção Social, com foco na geração de emprego e renda; Formação, qualificação, capacitação, estudos pesquisa e avaliações; Desenvolvimento e implementação de estratégias e ações de prevenção, cuidados e de inclusão social à mãe nutriz e à primeira infância.

Produto: Pessoa beneficiada

Un. Medida: unidade

5033 *Segurança Alimentar e Nutricional*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GD Inclusão Produtiva Rural

Descrição

Apoio ao desenvolvimento de processos produtivos desenvolvidos por famílias e organizações coletivas de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.

Produto: Família atendida

Un. Medida: unidade

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Descrição

Desenvolvimento de ações de articulação entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de consolidar a implantação, a gestão e o cofinanciamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Estímulo à adesão dos municípios ao Sisan. Promoção da prática intersetorial e coordenada para realização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a partir do fortalecimento das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans) e conselhos de políticas públicas relacionados à segurança alimentar e nutricional, e do incentivo à elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Fortalecimento das ações de participação e controle social na implementação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Apoio à implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional para a oferta, a distribuição e a comercialização de refeições e/ou de alimentos. Apoio a ações que promovam a segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tal qual o Programa Segundo Tempo (PST) - Forças nos Esportes (PROFESP). Estabelecimento de pactos de gestão federativos para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Garantia da participação social, por intermédio do apoio financeiro às Conferências de SAN. Produção e distribuição de publicações sobre o tema e ações de SAN para apoiar a gestão, formação e capacitação de atores sociais envolvidos com a SAN. Formulação, coordenação e monitoramento da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Apoio à realização de pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil, que atuam na promoção da SAN, buscando a ampliação da compreensão sobre o tema na sociedade brasileira. Aperfeiçoamento do diálogo com os órgãos multilaterais e a cooperação internacional sobre o Sisan do Brasil com outros países.

Produto: Unidade da Federação atendida

Un. Medida: unidade

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Descrição

Aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos visando o combate à insegurança alimentar e nutricional.

Produto: Família beneficiada

Un. Medida: unidade

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição

Aquisição de alimentos, sementes e demais materiais propagativos produzidos pela agricultura familiar e distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, com o objetivo de garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável e incentivo à produção da agricultura familiar e apoio à formação de estoques para promoção do abastecimento alimentar, inclusive compras governamentais de alimentos. Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao Ministério da Cidadania

Produto: Família agricultora beneficiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
8458	Apoio à Agricultura Urbana
Descrição	
Apoio à produção agrícola, de perfil agroecológico, em área urbana e periurbana, por meio de ações como: implantação de hortas; implantação de viveiros de mudas; e, criação de pequenos animais.	
Apoio à estruturação de produtores urbanos e periurbanos que atuam em feira popular.	
Apoio a ações de capacitação e disseminação do conhecimento e da informação, que devem ter pertinência com as atividades pretendidas e com os temas da segurança alimentar; e, a ações de assistência técnica e fortalecimento de capacidades técnicas e gerenciais.	
Apoio à implantação de hortas pedagógicas em unidades escolares públicas e entidades sócioassistenciais.	
Poderão ser apoiadas despesas correntes e de capital.	
Produto: Família beneficiada	
Un. Medida: unidade	
8948	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos
Descrição	
Implantação de tecnologias sociais, sistemas coletivos de abastecimentos e outras estruturas e equipamentos de acesso à água. A ação busca a promoção do uso sustentável de recursos hídricos, envolvendo processos de capacitação e mecanismos de gestão que viabilizem atividades de inserção produtiva e social, associados à maior disponibilidade da água proporcionada por tais tecnologias e equipamentos, garantindo à população em situação de pobreza e extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar, bem como para a produção agroalimentar, visando melhores condições de saúde, segurança alimentar e nutricional e a geração de renda para as famílias beneficiárias.	
Produto: Estrutura implantada	
Un. Medida: unidade	
55901	Fundo Nacional de Assistência Social
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
Descrição	
Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
Descrição	
Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a Fazenda Pública Federal e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

Produto: -

Un. Medida: -

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

Produto: -

Un. Medida: -

219E Ações de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos demais entes para a oferta de ações de proteção social básica. Os serviços são ofertados em unidades públicas estatais de Assistência Social, principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), assim como por Equipes Volantes, que atendem a famílias que vivem em territórios extensos ou isolados. A ação também cofinancia a manutenção das Lanchas da Assistência Social, doadas pelo Ministério da Cidadania, para atendimento de comunidades ribeirinhas da Amazônia e Pantanal.

Além disso, também são cofinanciadas ações que visam promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de atividades de articulação, identificação e sensibilização de usuários, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, encaminhamento para acesso a serviços e oportunidades de inclusão produtiva, e monitoramento do percurso dos usuários.

Em caráter complementar à rede governamental e desde que observadas as normativas vigentes, os serviços (à exceção do PAIF) também podem ser ofertados em equipamentos não governamentais (entidades e organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos), desde que referenciados ao CRAS.

Os recursos transferidos pelo FNAS poderão ser utilizados em despesas de custeio e investimento, de acordo com normativo específico que regulamenta a matéria.

O objetivo da ação é assegurar a oferta dos serviços pela rede de unidades de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, viabilizando o atendimento e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária e promovendo o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219F Ações de Proteção Social Especial

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de ações de Proteção Social Especial (de média e alta complexidades).

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é ofertada nas unidades públicas estatais de Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para pessoa com deficiência. A média complexidade também contempla o cofinanciamento de ações estratégicas vinculadas à identificação do trabalho infantil e inserção das crianças, adolescentes e suas famílias na rede de proteção social, visando a superação dessas situações. Nesse sentido, poderá ser concedida transferência de renda diretamente às famílias identificadas com situação de trabalho infantil, que não atendam aos critérios do Programa Bolsa Família.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa assegurar proteção integral a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento, nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências.

Em caráter complementar à rede governamental e desde que observadas as normativas vigentes, os serviços (de média e alta complexidades) também podem ser ofertados em equipamentos não governamentais (entidades e organizações da sociedade civil), vinculados ao SUAS.

Os recursos transferidos pelo FNAS poderão ser utilizados em despesas de custeio e investimento, de acordo com normativo específico que regulamenta a matéria.

O objetivo desta ação orçamentária é assegurar atendimento, acompanhamento especializado e serviços de acolhimento para famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos ameaçados ou violados, contribuindo para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos ou contingências, proteção integral quando necessário, e fortalecimento da função protetiva da família.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio de repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar, adaptar, recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social (Básica e Especial) do SUAS e da Estação Cidadania.

Os recursos destinados a unidades da Proteção Social Especial poderão ter como beneficiários os Municípios, Estados e o Distrito Federal, enquanto os recursos destinados a unidades da Proteção Social Básica são direcionados apenas aos Municípios e o Distrito Federal.

Os repasses cujo objeto envolva a execução de obras (construção, reforma etc) somente poderão beneficiar unidades socioassistenciais públicas/estatais. Quando o objeto dos repasses visar apenas prover, equipar e modernizar unidades, mantida a responsabilidade dos Estados, Municípios e Distrito Federal de executarem a ação e prestarem contas dos recursos recebidos ao FNAS, os entes favorecidos com as transferências poderão, desde que observados os normativos aplicáveis ao SUAS, beneficiar unidades privadas sem fins lucrativos, integrantes da rede de serviços de proteção social do SUAS, cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em consonância com o nível de proteção social, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, a aplicação dos recursos não auxiliem, subvençionem ou contribuam para o aumento do capital das referidas unidades.

O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica e especial do SUAS, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

A ação também custeará as despesas decorrentes de contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para operacionalização de contratos de repasse.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.

Produto: Benefício processado

Un. Medida: unidade

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.

Produto: Benefício avaliado

Un. Medida: unidade

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais de caráter intersetorial, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.

A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

59000	Conselho Nacional do Ministério Público
59101	Conselho Nacional do Ministério Público
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público com área total de 18.000 m², para possibilitar o atendimento e a recepção do público-alvo em instalações apropriadas, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva, a melhoria da prestação dos serviços prestados e a economicidade pública.

Produto: Edifício construído

Un. Medida: percentual de execução

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

Produto: Conteúdo divulgado

Un. Medida: unidade

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Produto: Ação de comunicação realizada

Un. Medida: unidade

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Descrição

Despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, à aquisição de bens e serviços, à capacitação e treinamento de recursos humanos e à realização de atividades necessárias ao regular funcionamento do CNMP, viabilizando o efetivo cumprimento da sua missão constitucional - definida no art. 130-A da Constituição da República -, conforme o planejamento realizado.

Produto: Estratégia cumprida

Un. Medida: percentual

60000	Gabinete da Vice-Presidência da República
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
	<u>Descrição</u>
	Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
	<u>Produto:</u> -
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	<u>Descrição</u>
	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
	<u>Produto:</u> -
20TP	Ativos Civis da União
	<u>Descrição</u>
	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	
Descrição	
Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
63000	Advocacia-Geral da União
63101	Advocacia-Geral da União
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
Descrição	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
Descrição	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
Descrição	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
20TP Ativos Civis da União	
Descrição	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
Produto: -	
Un. Medida: -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Descrição

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais a União, suas Autarquias e Fundações Públicas sejam partes.

Produto: Serviço prestado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

4005 Proteção Jurídica da União

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Descrição

Desenvolvimento e implantação de solução de tecnologia da informação de inteligência jurídica, o SAPIENS, um sistema informatizado que, além de realizar a gestão de documentos, possui recursos para organizar e apoiar a produção de informação jurídica e o controle dos fluxos administrativos, com o objetivo de aumentar a celeridade e a eficácia na atuação da AGU, reduzindo o risco jurídico para a União. A implantação do SAPIENS envolve a sua integração ao sistema informatizado do Poder Judiciário (e-jus) e ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) utilizado pelo Poder Executivo Federal.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

Descrição

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

Produto: Processo judicial analisado

Un. Medida: unidade

71000 Encargos Financeiros da União

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de retroativos a anistiados políticos decorrente do Recurso Extraordinário - RE 553710, proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Descrição

Pagamento de passivos atuariais de empresas estatais dependentes, reconhecidos por meio de acordo, observando-se os requisitos da Lei nº 9.469, de 1997.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Descrição

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Produto: -

Un. Medida: -

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida, sob a forma de equalização de taxa de juros, às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores das operações de investimento no âmbito dos fundos de desenvolvimento regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO).

A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

Produto: -

Un. Medida: -

00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

Descrição

A ação trata de repasse de recursos por meio da integralização de cotas no FGIE e tem por finalidade integralizar cotas do FGIE, cujo objetivo é garantir, direta ou indiretamente, cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de obrigações

contratuais ou risco de engenharia, nas operações relacionadas:

I - a projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;

II - a projetos de financiamento à construção naval;

III - a operações de crédito para o setor de aviação civil;

IV - a projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, inclusive os organizados por Estados ou pelo Distrito Federal;

V - a outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e

VI - a riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) <u>Descrição</u> Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exequível. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais <u>Descrição</u> Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) <u>Descrição</u> Cumprimento da remuneração ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) <u>Descrição</u> Pagamento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD das despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações de propriedade da União, que não envolvam perda de controle acionário e estejam depositadas no FAD. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) <u>Descrição</u> Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional de unidades objetivando assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o país. O BIPM realiza pesquisas relacionadas a medições. Ele toma parte e organiza comparações internacionais entre padrões de medida e realiza calibrações para os Estados-Membros. O BIPM é uma organização padronizadora e uma das três organizações estabelecidas para manter o Sistema Internacional de Unidades-SI sob os termos da Convenção do Metro. Situa-se no "Pavillon de Breteuil" em Sèvres, França. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global - GEF ("Global Environment Facility") para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem por objetivo financiar projetos relacionados à proteção ambiental (áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio). O GEF, fundado em 1991 como um projeto piloto, é formado por cento e oitenta e três países e desempenha o papel de agente catalisador para atuar na melhoria do meio ambiente mundial.

Produto: -

Un. Medida: -

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café - OIC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para gerenciar a produção e o consumo de café a nível mundial.

A Organização Internacional do Café foi estabelecida em 1963, quando o primeiro Convênio Internacional do Café, negociado em 1962, entrou em vigor por um período de cinco anos. Desde então ela vem funcionando ininterruptamente ao abrigo de sucessivos Convênios, o Convênio de 1968 e suas duas prorrogações; o Convênio de 1976, com uma prorrogação; o Convênio de 1983 e suas quatro prorrogações; o Convênio de 1994, com uma prorrogação; e o Convênio de 2001, com duas prorrogações. O texto do último Convênio, o AIC de 2007 foi aprovado pelos 77 Membros do Conselho Internacional do Café, que, reunidos em Londres em 28 de setembro de 2007, o adotaram formalmente através da Resolução 431 do Conselho. O Acordo de 2007 fortalecerá o papel da OIC como fórum para consultas intergovernamentais; facilitará o comércio internacional, intensificando a transparência e ampliando o acesso a informações relevantes; e promoverá a sustentabilidade da economia cafeeira, em benefício de todos que dela participam, em especial os pequenos cafeicultores dos países produtores de café. Um importante instrumento para a cooperação em questões de desenvolvimento, esse AIC proporcionará o arcabouço legal para as atividades essenciais da Organização no futuro.

Produto: -

Un. Medida: -

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para permitir a presença brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a realização de aperfeiçoamentos em educação (capacitação de docentes), em ciência (capacitação de pessoal técnico) e em intercâmbios de experiências e informações em tecnologia e cultura entre os países membros, além de fornecer estrutura física e permitir a manutenção do escritório sede no Brasil.

A OEI é uma organização internacional de caráter governamental para a cooperação entre os países ibero-americanos no campo do contexto do desenvolvimento regional.

Produto: -

Un. Medida: -

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOTSA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOTSA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a coordenação, a nível regional, do combate à febre aftosa e a prestação de assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre seus membros.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	
<u>Descrição</u> Pagamento de contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a implantação de projetos, de políticas sócio-econômicas e de manejo de pragas e doenças relacionadas à agricultura com a finalidade de estimular, promover e apoiar os esforços dos países-membros da América Latina e do Caribe em alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural. O Brasil é um dos mais antigos entre os Estados-Membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), tendo aderido de imediato à convenção de 1979. Na data de 17/07/84 foi assinado entre o Brasil e o IICA, o Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	
<u>Descrição</u> Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições coordenar investigações e experimentos relacionados com a patologia e profilaxia de doenças infecciosas em animais e os meios para erradicá-las. O Escritório Internacional de Epizootias - EIE agora conhecido como a Organização Mundial de Saúde Animal (Organisation Mondiale de la Santé Animale), é uma organização internacional intergovernamental fundada em 1924. Em março de 2009, a OIE tinha 173 países membros. Sua sede é em Paris, França.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	
<u>Descrição</u> Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições, principalmente, elevar os níveis de nutrição e de desenvolvimento rural. Para atingir sua missão, a FAO realiza programas de melhoria da eficiência na produção, elaboração, comercialização e distribuição de alimentos e produtos agropecuários; promove investimentos na agricultura e o aperfeiçoamento da produção agrícola e da criação de gado e a transferência de tecnologia aos países em desenvolvimento. Também fomenta a conservação dos recursos naturais, estimulando o desenvolvimento da pesca, piscicultura e as fontes de energia renováveis.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	
<u>Descrição</u> Pagamento de contribuição à União Postal Universal - UPU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer regras para trocas internacionais de correspondências e garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços postais. A UPU tem como objetivo principal o desenvolvimento social, cultural e comercial da comunicação entre as pessoas através da atuação eficiente do serviço postal. Como uma instituição intergovernamental, a União é chamada a desempenhar um papel importante de liderança, promovendo a revitalização contínua dos serviços postais. A União Postal Universal - UPU, foi fundada em 1874, com sede em Berna (Suíça), é o principal fórum de cooperação entre os atores do setor postal e ajuda a garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços mais avançados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Internacional das Telecomunicações - UIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição principal a padronização das normas de utilização das ondas de rádio e de telecomunicações internacionais. A União Internacional de Telecomunicações foi fundada como "International Telegraph Union" (ou União Internacional de Telégrafos), em Paris, no dia 17 de maio de 1865, e hoje é a organização internacional mais antiga do mundo.

Produto: -

Un. Medida: -

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como objetivo financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas; e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.

Produto: -

Un. Medida: -

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Quioto relacionado à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que atua na proteção do sistema climático com ênfase em ações para redução de emissão de gases que causam o chamado efeito estufa. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 11 de Dezembro de 1997 e ratificado em 15 de março de 1999. Para entrar em vigor, precisou que 55% dos países, que, juntos, produzem 55% das emissões, o ratificassem. Assim, entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005, depois que a Rússia o ratificou em Novembro de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua no fortalecimento dos valores democráticos, defendendo interesses comuns e debatendo temas regionais e mundiais, bem como problemas comuns às nações tais como pobreza, terrorismo, drogas e corrupção, por meio do estímulo ao diálogo político, ações de inclusividade e cooperação, criação de instrumentos jurídicos e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento. A Carta da OEA foi firmada por ocasião da IX Conferência Internacional Americana, em 30 de abril de 1948. Neste evento, 21 nações do hemisfério se encontraram, na Colômbia, para adotar a Carta que firmava o compromisso desses países com os interesses comuns e o respeito pela soberania de cada nação.

Produto: -

Un. Medida: -

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas - UNESCO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na contribuição para a busca da paz e da segurança no mundo por meio da educação, da ciência, da cultura e das comunicações. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura foi fundada em 16 de novembro de 1945. Atualmente, é composta por 193 Estados-Membros.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a verificação do uso pacífico dos materiais nucleares que podem ser utilizados direta ou indiretamente na fabricação de armas de destruição em massa.

Produto: -

Un. Medida: -

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição atuar como instrumento fundamental para a promoção do desarmamento nuclear completo, abrangente e irreversível. O Governo brasileiro assinou o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), em setembro de 1996. Em 2 de julho de 1998, o Congresso Nacional aprovou o Tratado mediante o Decreto Legislativo nº 64 e, em 24 de julho de 1998, o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação. O tratado ainda não entrou em vigor internacional por estar pendente de quorum mínimo de ratificações, conforme previsto em seu artigo XIV.

Produto: -

Un. Medida: -

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição solucionar controvérsias marítimas. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, foi celebrada na Jamaica, em 1982, é um tratado multilateral celebrado no âmbito da ONU, que define conceitos herdados do direito internacional costumeiro, como mar territorial, zona econômica exclusiva, plataforma continental e outros, e estabelece os princípios gerais da exploração dos recursos naturais do mar, como os recursos vivos, os do solo e os do subsolo.

Produto: -

Un. Medida: -

00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Centro-Sul - CS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições determinar as necessidades de análises para os problemas e experiências de desenvolvimento, bem como, prover os suportes intelectuais e políticos necessários para a execução de ações coletivas e individuais nos países em desenvolvimento, particularmente na área internacional. O Centro Sul é uma organização inter-governamental de países em desenvolvimento estabelecida por tratado internacional que entrou em vigência em 31 de julho de 1995 o qual tem sua sede em Genebra.

Produto: -

Un. Medida: -

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua nas áreas de combate à migração forçada, de migrações e desenvolvimento, de facilitação e de regulação/gestão da migração. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) foi criada em 1951, constituindo-se atualmente como a principal organização intergovernamental dedicada à área das migrações.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Montreal para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que tem como atribuição a realização de ações voltadas para a proteção da camada de ozônio mediante o controle da produção de substâncias degradadoras.

Produto: -

Un. Medida: -

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão democrático de representação civil da pluralidade ideológica e política dos povos dos países-membros do Mercosul.

Produto: -

Un. Medida: -

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura – TIRFAA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição contribuir para a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, visando à agricultura sustentável e à segurança alimentar.

Produto: -

Un. Medida: -

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição o apoio a programas e projetos de países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à implementação de políticas culturais e ao fortalecimento das infraestruturas institucionais correspondentes, ao fortalecimento das capacidades culturais, ao fortalecimento das indústrias culturais existentes, à criação de novas indústrias culturais e à proteção de expressões culturais comprovadamente em risco de extinção.

Produto: -

Un. Medida: -

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, motivado pelo amplo reconhecimento dos graves danos sanitários, sociais e econômicos decorrente do uso do tabaco.

Produto: -

Un. Medida: -

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua com relação às questões da degradação de terras nas regiões semiáridas e, por consequência, nos pressupostos do desenvolvimento sustentável nestas regiões. A Convenção representa um avanço no processo de enfrentamento do problema em âmbito nacional e internacional, impulsionando a participação dos países e organismos doadores, proporcionando a otimização na aplicação de recursos nacionais e internacionais e incorporando toda uma nova filosofia de participação das comunidades afetadas.

Produto: -

Un. Medida: -

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, no campo do turismo funcionando como um fórum global para questões de políticas turísticas e como fonte de conhecimento prático sobre o turismo, com o objetivo fundamental de promover e desenvolver o turismo como meio para contribuir com a expansão econômica, a compreensão internacional, a paz, a prosperidade e o respeito universal e a observância dos direitos e das liberdades humanas fundamentais, sem distinção de raça, sexo, língua e religião.

Produto: -

Un. Medida: -

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua para organizar e controlar os recursos naturais do fundo do mar na área subjacente à maioria dos oceanos, além das jurisdições nacionais.

Produto: -

Un. Medida: -

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para garantir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.

Produto: -

Un. Medida: -

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Marítima Intergovernamental - IMO para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições estabelecer um sistema de colaboração entre os governos no que diz respeito à regulamentação e às práticas governamentais referentes às questões técnicas de toda espécie que interessem à navegação comercial internacional e impulsionar a adoção geral de normas às mais elevadas possíveis referentes à segurança marítima e à eficácia da navegação.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas – ONU para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, em Operações de Paz de forma a assegurar o direito de participação do Brasil nas Missões por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.

Produto: -

Un. Medida: -

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial – FPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, como responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.

Produto: -

Un. Medida: -

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, no desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea internacional, na organização e no progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos.

Produto: -

Un. Medida: -

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nessa Convenção que atua, sobretudo, na estabilização da concentração de gases com efeito-estufa na atmosfera, de forma a evitar a interferência humana perigosa no sistema climático.

Produto: -

Un. Medida: -

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como escritório regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde - OMS e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos - OEA e da Organização das Nações Unidas - ONU. Tem como objetivo promover e fortalecer os interesses dos governos na área de saúde em âmbito internacional, de modo a melhorar as condições de saúde dos países das Américas, por meio do apoio à cooperação voltada para programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS, tem por objetivo desenvolver ao máximo possível o nível de saúde de todos os povos. A saúde sendo definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade. O Brasil tem participação fundamental na história da Organização Mundial da Saúde, criada pela ONU para elevar os padrões mundiais de saúde. A proposta de criação da OMS foi de autoria dos delegados do Brasil, que propuseram o estabelecimento de um "organismo internacional de saúde pública de alcance mundial". Desde então, Brasil e a OMS desenvolvem intensa cooperação.

Produto: -

Un. Medida: -

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira. A Organização Mundial das Aduanas (OMA) é a única organização intergovernamental exclusivamente centrada em questões aduaneiras. É particularmente conhecida pelo seu trabalho em áreas que abrangem o desenvolvimento de normas globais, a simplificação e a harmonização dos procedimentos aduaneiros, a facilitação do comércio internacional, o reforço da execução e o cumprimento das atividades aduaneiras, as iniciativas de combate à pirataria e a promoção da integração global Alfandegária.

Produto: -

Un. Medida: -

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a fomentar o desenvolvimento tecnológico da meteorologia e a cooperação mundial para estabelecer redes de estações meteorológicas, proporcionar a normalização e uniformizar as observações e informações meteorológicas, promover a pesquisa, o ensino e o aprimoramento da prestação de serviços na área da meteorologia.

Produto: -

Un. Medida: -

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB para permitir a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental e no Organismo multilateral do Sistema das Nações Unidas que atua em prol da assistência a países em desenvolvimento na área ambiental. Atualmente, cerca de 170 países são signatários da Convenção, que tem como objetivos: a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

Descrição

O FUMIN é a maior fonte de recursos financeiros não reembolsáveis do Grupo do BID. Desde sua fundação, em 1993, construiu uma reputação como autêntica fonte de inovação para o desenvolvimento, não apenas na América Latina e no Caribe mas no mundo todo.

A Comissão de Contribuintes do FUMIN aprovou cumulativamente mais de 1.000 projetos (tanto doações quanto investimentos), com um custo total de projeto de mais de US\$2,2 bilhões. Os projetos do FUMIN geralmente compreendem parcerias com grupos empresariais, organizações não-governamentais ou órgãos públicos e estão organizados em torno de vários aglomerados, entre eles remessas, microfinanças, crescimento de pequenas empresas e cadeias produtivas, capacitação de mão-de-obra e de jovens, melhoria do clima de negócios, assistência a iniciativas de energia limpa e turismo sustentável, capital de risco e parcerias público-privadas.

Produto: -

Un. Medida: -

0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

Descrição

A Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) tem por objetivo ajudar o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a ter uma contribuição continuamente mais efetiva para o desenvolvimento econômico e social dos países membros do BAD e para promover a cooperação (regional e subregional) e o aumento do comércio internacional, particularmente entre seus países membros.

Visa assegurar a participação efetiva do País no FAD, conforme os interesses econômicos e políticos do País.

Os recursos das contribuições são utilizados para apoiar iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros.

Caso o país decida se retirar do FAD, não poderá reaver os recursos das contribuições. O capital do Fundo está dividido entre seus 26 países doadores não-regionais e 54 membros regionais. O Brasil integra o Fundo desde 1973.

Produto: -

Un. Medida: -

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

Descrição

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) é uma agência especializada das Nações Unidas, fundada como instituição financeira internacional para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, sobretudo para a produção de alimentos nos países em vias de desenvolvimento. Atualmente, 176 países são membros da instituição.

Produto: -

Un. Medida: -

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América do Sul, visando a dinamizar a economia regional e a garantir o desenvolvimento econômico e social dos países da região, custeando também o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa. Tem o objetivo de financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e de regiões menos desenvolvidas e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração. A Secretaria do Mercosul é o Órgão que presta assessoria técnica aos outros órgãos do Mercosul.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua por meio de ações conjuntas, a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, a preservação do meio-ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais.

Produto: -

Un. Medida: -

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua com o objetivo de promover e incrementar as contribuições da utilização da energia atômica no mundo inteiro para fins pacíficos e de assegurar que a assistência prestada por ela, a seu pedido ou sob seu controle, não seja utilizada de maneira a contribuir para fins militares. O Estatuto da AIEA foi assinado na sede das Nações Unidas em Nova York, em 29 de outubro de 1956. A carta de ratificação do Estatuto foi depositada pelo Brasil em 29 de julho de 1957.

Produto: -

Un. Medida: -

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua para a uniformização político-diplomática entre seus membros, principalmente para o reforço da sua presença no cenário internacional, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social, bem como, para a materialização de projetos de promoção e de difusão da língua portuguesa. Criada em 17 de julho de 1996, a CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia financeira.

Produto: -

Un. Medida: -

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que trata das regras sobre o comércio entre as nações e que tem por objetivos, sobretudo, gerenciar os acordos que compõem o sistema multilateral de comércio, servir de fórum para o comércio internacional e supervisionar a adoção dos acordos e a implementação deles pelos membros da Organização. Atualmente a OMC possui 153 membros que negociam e assinam acordos que depois são ratificados pelo parlamento de cada nação e passam a regular o comércio internacional. A OMC entrou em funcionamento em 1º. de Janeiro de 1995.

Produto: -

Un. Medida: -

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na execução de programas que promovam o acesso ao trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, na definição de legislações trabalhistas e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas, de modo a assegurar as mesmas oportunidades de formação educativa e profissional para todos.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América Latina, procurando garantir seu desenvolvimento econômico e social. É um organismo intergovernamental com sede na cidade de Montevidéu, no Uruguai. O instrumento de ratificação do Tratado foi depositado pelo Brasil, em 15 de janeiro de 1982 e o Tratado entrou em vigor no País em 15 de fevereiro do mesmo ano.

Produto: -

Un. Medida: -

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como órgão permanente de apoio institucional e técnico da Conferência Ibero-americana de 1991, responsável por permitir aos povos ibero-americanos o avanço na cooperação política, econômica, social e cultural, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência. A Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) é um organismo internacional dotado de personalidade jurídica própria e capacidade para celebrar os atos e contratos necessários para o cumprimento de seus objetivos, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência Ibero-americana. A Secretaria-Geral tem sede em Madri.

Produto: -

Un. Medida: -

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da industrialização nos países em desenvolvimento e com economias em transição. A organização mobiliza conhecimento, instrumentos, informação e tecnologia para promover uma economia com crescimento de produtividade e competitiva. Foi criada em 1966 e se tornou uma agência especializada da ONU em 1985. Tem como missão promover a industrialização no mundo em desenvolvimento, em cooperação com os 171 países-membros. Sua sede encontra-se em Viena, na Áustria, e tem escritórios em 35 países em desenvolvimento.

Produto: -

Un. Medida: -

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ para permitir a participação brasileira nesse Organismo, criado em 1997 e sediado na Holanda, que atua com o objetivo de implementar a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo.

Produto: -

Un. Medida: -

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que possui jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade, com alcance internacional e que é complementar às jurisdições penais nacionais. Estatuto de Roma do TPI foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro, em 2002, sendo promulgado pelo Presidente da República no mesmo ano. O Estatuto entrou em vigor internacional em 1º de julho de 2002, e passou a vigorar, para o Brasil, em 1º de setembro de 2002, nos termos de seu art. 126.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, mais conhecida como Convenção de Estocolmo, para permitir a participação brasileira nesse Instrumento, que atua com o objetivo de eliminar globalmente a produção e o uso de algumas das substâncias tóxicas produzidas pelo homem, com a finalidade da proteção da saúde humana e do meio-ambiente dos efeitos nocivos oriundos dos poluentes orgânicos persistentes, popularmente conhecidos como "POPs", em prol do desenvolvimento sustentável. A Convenção de Estocolmo é um tratado internacional assinado em 2001 em Estocolmo, Suécia, elaborado para eliminar globalmente a produção e o uso de algumas das substâncias tóxicas produzidas pelo homem. Esta convenção entrou em vigor em 2004 e define como poluentes orgânicos persistentes uma lista com 12 dessas substâncias, os chamados "Doze Sujos", que inclui os pesticidas e os PCBs (bifenilas policloradas), assim como, subprodutos involuntários, entre eles os furanos e as dioxinas que causam câncer.

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada naquela cidade em 22 de maio de 2001.

Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;

Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;

"4. Em sua primeira reunião, a Conferência das Partes definirá e adotará por consenso regras de procedimento e regras financeiras a serem seguidas tanto para a Conferência quanto pelos órgãos subsidiários e estabelecerá, também, disposições financeiras para reger o funcionamento do Secretariado."

Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras) - A 1ª Conferência das Partes - COP aprovou o Regulamento Financeiro, denominado "SC-1/3:

Financial rules for the Conference of the Parties, its subsidiary bodies and the Convention Secretariat", o qual estabelece, na regra 5, Contributions, a previsão de contribuição financeira das partes.

Produto: -

Un. Medida: -

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção do uso e do comércio sustentáveis de madeiras, bem como na conservação dos recursos das florestas tropicais. Criada em 1986 e com sede em Yokohama, no Japão. Os Países-Membros representam cerca de 80% das florestas tropicais do planeta e 90% do comércio mundial de madeiras tropicais. O Brasil busca, no âmbito da OIMT, financiamento para projetos de seu interesse e defende maior cooperação na área de manejo florestal sustentável e do desenvolvimento da indústria de produtos florestais nos países em desenvolvimento.

Produto: -

Un. Medida: -

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Descrição

Integralização de cotas de capital em Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs) dos quais o Brasil é membro, visando contribuir para o desenvolvimento do País e de outros países em desenvolvimento.

Os aportes de capital asseguram participação na governança dos OFIDs e os recursos são utilizados para a concessão de empréstimos para projetos e programas e outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar de um desses OFIDs, poderá reaver os recursos, conforme determinação a respeito de retirada e liquidação de contas no respectivo Convênio Constitutivo.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
	<u>Descrição</u> Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
2209	Brasil, Nosso Propósito
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)
	<u>Descrição</u> Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	<u>Descrição</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
	<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a Fazenda Pública Federal e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Descrição

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

Produto: Instituição financeira remunerada

Un. Medida: unidade

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Descrição

Organização, apoio e realização de atividades do Fundo Social, bem como ao funcionamento dos respectivos Comitês de Gestão Financeira e do Conselho Deliberativo, visando a garantia da operacionalização do Fundo Social.

Produto: -

Un. Medida: -

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Descrição

Realização de investimentos e aplicações, preferencialmente em ativos no exterior, a partir de monitoramento permanente, visando garantir a rentabilidade, segurança e liquidez de suas aplicações e assegurar a sustentabilidade econômica e financeira do Fundo.

Produto: -

Un. Medida: -

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Descrição

Viabilização da operacionalização do FESR por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador, tendo como base o valor dos prêmios emitidos pelas Seguradoras e Resseguradoras no âmbito do Seguro Rural, contemplados pelo FESR.

Produto: Fundo apoiado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	
<u>Descrição</u> Cobertura do saldo devedor verificado em cada exercício financeiro do balanço de prêmios, sinistros, reservas e despesas com o custeio operacional e administrativas relativo às modalidades agrícola, pecuária, aquícola, florestas e penhor rural. Garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	
<u>Descrição</u> Despesas oriundas da garantia da União em operações cobertas pelo Seguro de Crédito à Exportação com lastro no Fundo de Garantia à Exportação, tais como pagamentos de indenizações, devoluções de prêmio de cobertura e custos de recuperação judicial ou extrajudicial de créditos no exterior.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de pensões aos militares dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

Produto: -

Un. Medida: -

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos civis dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

Produto: -

Un. Medida: -

218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

Produto: -

Un. Medida: -

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Descrição

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

Produto: Militar remunerado

Un. Medida: unidade

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Descrição

Transferência a Municípios e ao Distrito Federal de recursos arrecadados por meio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio,

Produto: -

Un. Medida: -

00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25

Descrição

Trata-se de transferência obrigatória decorrente do acordo firmado entre os governadores e a União e já referendado pelo Plenário do STF, em trâmite no Congresso Nacional no Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020. Segundo o acordo, a União repassará aos entes subnacionais R\$ 58 bilhões entre 2020 e 2037.

Além disso, há a previsão de repasses de R\$ 3,6 bilhões nos três anos que se seguirem à aprovação da regulamentação da PEC nº 188, de 2019.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Descrição

Transferência financeira em favor dos Estados, Distrito Federal e Municípios de 2/3 de 90% da receita líquida da arrecadação do Salário-Educação, recolhido pelas empresas vinculadas à Previdência Social, para, como fonte adicional de financiamento da educação básica pública, propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais existentes entre as diversas regiões brasileiras.

Produto: -

Un. Medida: -

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos estados e ao Distrito Federal de montante referente a 21,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

Produto: -

Un. Medida: -

0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos Municípios de montante referente a 22,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

Produto: -

Un. Medida: -

0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Descrição

Transferência aos Estados e ao DF exportadores de montante referente a dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos do inciso II e do § 2º do art. 159 da Constituição Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

006M Transferência do Imposto Territorial Rural

Descrição

Transferência para os municípios do montante referente a 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, cabendo a totalidade na hipótese de ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem.

Produto: -

Un. Medida: -

00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

Descrição

Transferência para os estados e Distrito Federal do montante referente a 30% e para os municípios do montante referente a 70% do valor pago pela primeira aquisição do ouro, como ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada integrante do Sistema Financeiro Nacional.

Produto: -

Un. Medida: -

0099 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

Descrição

Transferência para os Estados e Distrito Federal do montante referente a 29% (vinte e nove por cento) dos recursos da Cide para o financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

Promover a transferência aos Estados e Distrito Federal do percentual de 29% da arrecadação de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Produto: -

Un. Medida: -

0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de parte dos recursos destinados a Estados e Municípios, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Cota-Parte dos Estados e DF exportadores na Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os referentes à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Produto: -

Un. Medida: -

73115 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Descrição

Transferência a Estados e Municípios de recursos decorrentes de concessões florestais, nos termos do inciso II, alíneas "a" e "b", e do § 1º, inciso II, do art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

Produto: -

Un. Medida: -

73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes dos Royalties (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48), Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) e Participação Especial (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) pela Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como do Fundo Especial dos Royalties (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) e do Fundo Especial dos Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) pela Produção de Petróleo e Gás Natural.

Produto: -

Un. Medida: -

73118 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira (royalties) estabelecida no Tratado de Itaipu, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

Produto: -

Un. Medida: -

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

Produto: -

Un. Medida: -

73119 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.

Produto: -

Un. Medida: -

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de saúde do Governo do Distrito Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, militares, seus dependentes e pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinadas a seu custeio administrativo e operacional.

Produto: -

Un. Medida: -

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão dos benefícios auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio transporte e dos auxílios funeral e natalidade aos servidores civis, militares, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de Educação do Governo do Distrito Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

74000 Operações Oficiais de Crédito

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Descrição

Assunção do risco (principal e encargos) dos financiamentos de operações de investimento rural contratadas sob a égide do Programa de Recuperação das Lavouras Cacaueiras Baiana para controle da “vasourra-de-bruxa” e simultânea recuperação de produtividade. Tais operações foram contratadas pelo Banco do Brasil com recursos do BNDES e risco da União. A União assume o crédito da operação junto às instituições financeiras federais devido a inadimplência do mutuário, mediante a inscrição do débito em Dívida Ativa da União.

Produto: -

Un. Medida: -

00RA Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)

Descrição

Assunção do risco (principal e encargos) dos financiamentos de operações de crédito rural contratadas sob a égide do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de assentamento, colonização e reforma agrária. Tais operações foram contratadas pelo Banco do Brasil com recursos do FAT e risco da União. A União assume o crédito da operação junto às instituições financeiras federais devido a inadimplência do mutuário, mediante a inscrição do débito em Dívida Ativa da União.

Produto: -

Un. Medida: -

1031 Agropecuária Sustentável

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural destinadas a Empresas cerealistas, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros. A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural. Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

Produto: Empresa beneficiada

Un. Medida: unidade

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

Produto: -

Un. Medida: -

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

Produto: -

Un. Medida: -

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores de cacau em financiamentos no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, bem como remunerar às instituições financeiras federais e honrar as operações inadimplidas com risco da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de comercialização rural para estocagem de produtos agropecuários constantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

Produto: -

Un. Medida: -

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

Produto: -

Un. Medida: -

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

Produto: -

Un. Medida: -

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural nos termos das Leis nºs 9.138, de 1995, 9.866, de 1999, 10.437, de 2002, e 11.775, de 2008.

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa de Saneamento de Ativos – PESA (Resolução CMN nº 2.471, de 1998, e suas alterações).

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de bônus de adimplência, de dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo e, no caso das operações realizadas com recursos do FAT e PIS/PASEP, de equalização entre o custo de captação dos recursos acrescido da remuneração do agente financeiro e o valor das parcelas devidas pelos mutuários finais, nas operações repactuadas com base no Programa de Securitização Agrícola (Resoluções CMN nº 2.238, de 1996, nº 2.666, de 1999, nº 2.963, de 2002, e suas respectivas alterações).

Remunerar as Instituições Financeiras para administrar os créditos da União decorrentes das operações securitizadas com base no Alongamento da Dívida do Crédito Rural, na qualidade de agente financeiro (MPV nº 2.196-3, de 2001)

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Descrição

Financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos por agricultores familiares em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e com taxas de juros inferiores às praticadas nas operações convencionais (fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN). Nestes casos, a União celebra contrato de prestação de serviços com as instituições financeiras oficiais federais para que estas atuem como seu agente financeiro.

Produto: -

Un. Medida: -

2211 Inserção Econômica Internacional

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

Produto: -

Un. Medida: -

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Concessão de operações de Crédito, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, nas quais o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

Produto: -

Un. Medida: -

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Descrição

Subvenção concedida, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, com recursos do BNDES ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinadas às empresas especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.
A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do spread do agente financeiro, quando com recursos do BNDES, ou do spread da instituição financeira oficial federal, quando com recursos do FAT.

Produto: -

Un. Medida: -

5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros. A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração da instituição financeira.

Produto: -

Un. Medida: -

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal, visando a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.

Produto: Município beneficiado

Un. Medida: unidade

74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

1031 Agropecuária Sustentável

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela PGPM, sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado; ou, no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extrativos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 2006, ou por suas cooperativas e associações.

Produto: -

Un. Medida: -

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

Produto: -

Un. Medida: -

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
	Descrição
	Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiáveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.
	Produto: Empréstimo efetuado
	Un. Medida: unidade
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
	Descrição
	Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados.
	Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.
	Produto: -
	Un. Medida: -
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA
1040	Governança Fundiária
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
	Descrição
	Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária e agricultores familiares remanescentes de quilombos para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas e quilombolas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas e quilombolas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE. Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas e quilombolas por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.
	Produto: Família atendida
	Un. Medida: unidade
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
	Descrição
	Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária a aquisição de unidade residencial. Viabilizar ao pessoal da Marinha do Brasil, por meio de financiamento, a aquisição e a reforma de moradias em níveis adequados à sua condição sócio-econômica.
	Produto: Servidor beneficiado
	Un. Medida: unidade
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	
<u>Descrição</u>	
Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial. Viabilizar ao pessoal da Aeronáutica, por meio de financiamento, a aquisição a reforma de moradias em níveis adequados a sua condição sócio-econômica.	
<u>Produto:</u> Servidor beneficiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA
1031	Agropecuária Sustentável
0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	
<u>Descrição</u>	
Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, na forma das linhas de crédito aprovadas pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.	
<u>Produto:</u> Financiamento concedido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	
<u>Descrição</u>	
Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.	
<u>Produto:</u> Instituição financeira remunerada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	
<u>Descrição</u>	
Concessão de financiamento a estudantes e empresas, destinado ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado, com vistas à ampliação do acesso à educação superior e profissional e tecnológica.	
<u>Produto:</u> Estudante atendido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	
<u>Descrição</u>	
Repasse de recursos da União para integralização de cotas nos fundos garantidores de risco em operações de crédito educativo realizadas no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), na forma prevista nos estatutos dos respectivos fundos.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES	
Descrição	
Pagamento de taxa de administração referente a serviços de agente financeiro prestados ao FIES por instituições financeiras contratadas pelo FNDE, visando a contratação e administração das operações de crédito concedidas no âmbito do FIES, incluindo indenizações de despesas com atuação em ações judiciais oriundas de processos que tenham por objeto atribuições exclusivas do FNDE.	
Produto: Financiamento gerenciado	
Un. Medida: unidade	
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura
3005	Transporte Aquaviário
0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	
Descrição	
Viabilização da construção de embarcações, visando aumentar a participação da bandeira brasileira nas navegações de longo curso, cabotagem e interior e apoio marítimo no transporte de carga geral e agrogranéis na matriz de transportes brasileira; substituir as embarcações de casco singelo por embarcações de casco duplo e as de casco de madeira por de aço na navegação interior fluvial; reduzir a idade média da frota de rebocadores portuários e das embarcações utilizadas no transporte de passageiros na navegação interior de travessia; e aumentar a capacidade e qualidade de produção dos estaleiros, reduzindo o custo final do produto, com vistas a atingir o mercado externo, gerando emprego e renda e o desenvolvimento tecnológico da indústria naval, mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações e a estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas a exportações, para modernização do parque industrial, e a empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, cábreas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos.	
Produto: Projeto financiado	
Un. Medida: unidade	
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M. Comunicações
2205	Conecta Brasil
0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	
Descrição	
Apoio a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações. Permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.	
Produto: Financiamento concedido	
Un. Medida: unidade	
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA
1040	Governança Fundiária
0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	
Descrição	
Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infraestrutura. Promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.	
Produto: Família beneficiada	
Un. Medida: unidade	
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2223	A Hora do Turismo
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
	Descrição
	Apoio financeiro a projetos ou programas considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo do País, destinando recursos públicos à implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, mediante a estruturação de linhas de crédito, colocadas à disposição do empreendedor e intermediadas por agentes financeiros.
	Produto: Empreendimento financiado
	Un. Medida: unidade
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)
	Descrição
	Realização de Inversões Financeiras, sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da FINEP, de forma a contribuir com o aumento dos gastos empresariais com pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica, através de concessão de crédito de longo prazo com recursos do FNDCT.
	Produto: -
	Un. Medida: -
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura
5025	Cultura
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
	Descrição
	Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual, tais como empréstimos, financiamentos diretos, aporte de recursos em fundo de liquidez, assistência financeira. Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.
	Produto: Projeto financiado
	Un. Medida: unidade
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
	Descrição
	Concessão de empréstimos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura para financiamento de empreendimentos culturais. Financiar empreendimentos culturais de pessoas físicas ou jurídicas privadas, visando promover, difundir e fomentar a cultura no país.
	Produto: Empreendimento financiado
	Un. Medida: unidade
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006
	Descrição
	Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.
	Produto: Financiamento gerenciado
	Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

Descrição

O Ministério da Cultura efetua o pagamento ao agente financeiro da remuneração calculada sobre o volume financiado como taxa administrativa.
Assegurar a operacionalização e a administração dos empréstimos concedidos a empreendedores culturais feitos com recursos do Fundo Nacional de Cultura.

Produto: Financiamento gerenciado

Un. Medida: unidade

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Norte, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei nº 7.827/89.

Produto: -

Un. Medida: -

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de financiamentos a serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89.

Produto: -

Un. Medida: -

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços do Semiárido Nordestino, visando ao desenvolvimento econômico e social, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.827/89.

Produto: -

Un. Medida: -

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89

Produto: -

Un. Medida: -

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1058	Mudança do Clima
0014	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
	Descrição Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos a empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos seus efeitos. As condições financeiras especiais do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, definidas em lei, contribuem para viabilizar a execução de projetos que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e atenuem a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados dessa mudança. As operações de crédito são concedidas pelo agente financeiro oficial, designado na lei de criação do FNMC, conforme termos e condições especificadas pelo Conselho Monetário Nacional, para os empreendimentos habilitados e enquadrados nas prioridades de investimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Produto: Projeto apoiado Un. Medida: unidade
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)
	Descrição O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, visa assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia. Produto: - Un. Medida: -
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)
	Descrição Assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas. Produto: - Un. Medida: -
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)
	Descrição O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) visa assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas. Produto: - Un. Medida: -
75000	Dívida Pública Federal

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)
0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)
	Descrição
	Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.
	Produto: -
	Un. Medida: -
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna
	Descrição
	Cumprimento das obrigações financeiras, afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o pagamento do principal e dos juros da dívida.
	Produto: -
	Un. Medida: -
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa
	Descrição
	Cumprimento das obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Federal Externa decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.
	Produto: -
	Un. Medida: -
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
	Descrição
	Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o refinanciamento do principal da dívida.
	Produto: -
	Un. Medida: -
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa
	Descrição
	Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o refinanciamento do principal da dívida.
	Produto: -
	Un. Medida: -
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Descrição

Regularização, pela União, de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, mediante contratos de novação, com a consequente emissão de títulos de longo prazo denominados CVS, em favor dos credores do Fundo.

O FCVS é um fundo público federal cuja responsabilidade (entre outras) é arcar com os saldos devedores apurados no encerramento de milhões de contratos de financiamento habitacional celebrados entre 1967 e 1994, sob as regras do SFH – Sistema Financeiro da Habitação.

Compreende, também, a despesa associada às emissões de títulos CVS previstas nos contratos de assunção de dívidas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, que suplementam as importâncias pagas nas novações.

As novações de dívidas do FCVS estão previstas no art. 1º da Lei nº 10.150/2000, e as assunções das dívidas com o FGTS estão previstas no art. 15 da Lei 10.150/2000 e no art. 44 da Medida Provisória nº 2.181-45/2001.

Produto: -

Un. Medida: -

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

Descrição

Pagamentos das obrigações da União resultantes do reconhecimento de passivos contingentes: (i) assunção, por força de lei, de dívidas de entidades federais (extintas ou não), e de dívidas decorrentes da criação de Estados; e (ii) dívidas diretas da União, por força de contrato, de lei, ou de decisão do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Produto: -

Un. Medida: -

81000 *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos*

81101 *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<u>Descrição</u>	
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Descrição

Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares, decorrentes de sentenças judiciais, visando o cumprimento pela União das obrigações contraídas por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0056 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Descrição

Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

Produto: -

Un. Medida: -

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5034 *Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos*

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Descrição

Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória. Inclui as despesas administrativas necessárias ao pagamento, como publicações, etc.

Produto: Indenização concedida

Un. Medida: unidade

14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

Descrição

Implantação, construção, reforma, modernização e equipagem das unidades físicas dos programas de atendimento à internação provisória e às medidas sócioeducativas de internação e semiliberdade, e dos Núcleos de Atendimento Inicial (NAI), promovendo a qualificação e fortalecimento da rede física do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), viabilizando o atendimento de todos os eixos estabelecidos para o cumprimento das medidas socioeducativas, em conformidade com a Lei Federal nº 12.594/2012, visando o atendimento, nos moldes legislativos, do adolescente autor de ato infracional e o fortalecimento do sistema de garantia de direitos.

Produto: Espaço implantado/modernizado

Un. Medida: unidade

14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

Descrição

Implementação e equipagem da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres vítimas de violência que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de violações de direitos e agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica.

Produto: Unidade implementada

Un. Medida: unidade

21AQ Proteção do direito à vida

Descrição

Ampliação e qualificação dos programas estaduais e federais de proteção à vida, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais e do desenvolvimento e fomento à produção, sistematização, disseminação e divulgação de conhecimentos, ações, estratégias e boas práticas voltadas para a proteção da vida de pessoas ameaçadas de morte, para a prevenção e combate à tortura, e para o enfrentamento à violência letal e à impunidade.

Produto: Pessoa atendida

Un. Medida: unidade

21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Descrição

Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos, incluindo a implantação, ampliação, modernização, bem como a realização de benfeitorias, de equipagem de espaços, provisórios ou permanentes. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos humanos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
21AS Fortalecimento da Família	
<u>Descrição</u> Financiamento, execução e divulgação de projetos que visem o fortalecimento de vínculos familiares intergeracionais e a promoção, a proteção e a defesa dos valores e costumes da família. Realização de campanhas, eventos e ações de formação; desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas, e publicações; conscientização e disseminação de boas práticas e bons tratos em família, e implementação de serviços de atendimento e assistência para a família.	
<u>Produto:</u> Iniciativa apoiada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
21AT Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos	
<u>Descrição</u> Manutenção e funcionamento de órgãos colegiados e de natureza executiva.	
<u>Produto:</u> Órgão mantido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e divulgação do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos (Sindh), que é composto por todos os sistemas, portais e canais de atendimento de Direitos Humanos disponíveis ao cidadão (Disque Direitos Humanos - Disque 100 e Ligue 180), incluindo o sistema interno de integração de dados das violações, o site ouvidoria.mdh.gov.br, os aplicativos Direitos Humanos Brasil e o de divulgação e localização de pessoas desaparecidas. Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de bancos de dados sobre os diversos segmentos e políticas. Tratamento, encaminhamento e monitoramento das denúncias para informação ao cidadão. Produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, pesquisas e publicações produzidos a partir do Sindh e demais bancos de dados sobre segmentos e políticas, sobretudo, de direitos humanos. Apoio a criação e ampliação de Ouvidorias de Direitos Humanos nos Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como nos demais órgãos integrantes do sistema.	
<u>Produto:</u> Sistema mantido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
0999	Reserva de Contingência
0200 Reserva de Contingência - Financeira	
<u>Descrição</u> Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
Descrição Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos, incluindo a implantação, ampliação, modernização, bem como a realização de benfeitorias, de equipagem de espaços, provisórios ou permanentes. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos humanos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência. Produto: Iniciativa apoiada Un. Medida: unidade	
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI
0999	Reserva de Contingência
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
Descrição Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios. Produto: - Un. Medida: -	
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
Descrição Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos, incluindo a implantação, ampliação, modernização, bem como a realização de benfeitorias, de equipagem de espaços, provisórios ou permanentes. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos humanos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência. Produto: Iniciativa apoiada Un. Medida: unidade	
90000	Reserva de Contingência
90000	Reserva de Contingência
0999	Reserva de Contingência
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	
Descrição Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios. Produto: - Un. Medida: -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

93000 *Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*

93102 *Recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social(25917)*

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

2214 *Nova Previdência*

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Produto: -

Un. Medida: -

0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Produto: -

Un. Medida: -

93103 *Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social(55901)*

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

93104 *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia(74101)*

1031 *Agropecuária Sustentável*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

Produto: -

Un. Medida: -

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

Produto: -

Un. Medida: -

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural nos termos das Leis nºs 9.138, de 1995, 9.866, de 1999, 10.437, de 2002, e 11.775, de 2008.

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa de Saneamento de Ativos – PESA (Resolução CMN nº 2.471, de 1998, e suas alterações).

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de bônus de adimplência, de dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo e, no caso das operações realizadas com recursos do FAT e PIS/PASEP, de equalização entre o custo de captação dos recursos acrescido da remuneração do agente financeiro e o valor das parcelas devidas pelos mutuários finais, nas operações repactuadas com base no Programa de Securitização Agrícola (Resoluções CMN nº 2.238, de 1996, nº 2.666, de 1999, nº 2.963, de 2002, e suas respectivas alterações).

Remunerar as Instituições Financeiras para administrar os créditos da União decorrentes das operações securitizadas com base no Alongamento da Dívida do Crédito Rural, na qualidade de agente financeiro (MPV nº 2.196-3, de 2001)

Produto: -

Un. Medida: -

2211 Inserção Econômica Internacional

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

Produto: -

Un. Medida: -

93105 Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.
Implantação da UCP no Ministério da Economia.

Produto: Contrato gerido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Cíveis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública
<u>Descrição</u>	
Formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da administração pública federal – APF, compreendendo os seguintes eixos: organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos, inovação, desburocratização e melhoria da gestão pública.	
Provimento de meios e habilidades para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos. Nesse sentido, entre outras atividades, merecem destaque o apoio aos processos de gestão estratégica no conjunto da APF e a manutenção de uma Central de Atendimento exclusivamente voltada para a prestação de serviços no âmbito dos Sistemas Estruturantes.	
Planejamento, coordenação, supervisionamento, orientação, normatização, acompanhamento, manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, e do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, da Plataforma +Brasil, da Rede +Brasil, do Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos do Governo Federal - CIPI e do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-TR.	
Coordenação do desenvolvimento e da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou do programa dele derivado que venha a substituí-lo, na Administração Pública Federal. Customização do SEI aos processos administrativos e finalísticos de órgãos da APF; provimento de serviços de tecnologia de informação para instalação e configuração técnica do SEI nos órgãos da APF; disponibilização do SEI em serviços em ambiente centralizado (nuvem) para os órgãos da APF.	
Planejamento, normatização, coordenação, controle e operacionalização de estratégias e soluções relativas às licitações, aquisições, contratações, alienações e gestão de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal.	
Desempenho das atividades relativas à gestão das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de Especialista e Analista em Infraestrutura e de Analista em Comércio Exterior.	
<u>Produto:</u> Atividade realizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Planejamento, coordenação, oferta e manutenção de soluções e serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação, à promoção da segurança da informação e à orientação de caráter normativo no SISP, com o intuito de promover a governança e gestão integradas de TIC.

Produto: Ação apoiada

Un. Medida: unidade

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Descrição

Formulação e desenvolvimento de políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: gestão de pessoas, relações do trabalho, planejamento, coordenação, supervisão, orientação e normatização das atividades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e do Sistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.

Produto: Atividade realizada

Un. Medida: unidade

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Descrição

Planejamento, coordenação, monitoramento, avaliação, supervisão e apoio às ações do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) colaborando para o aperfeiçoamento técnico das ações implementadas e para sua efetividade. Assessorar na formalização e execução da política de comunicação do PPI. Promover, acompanhar e divulgar os projetos qualificados pelo PPI. Acompanhar a tramitação no Congresso Nacional de propostas que se relacionem com temas de interesse da Secretaria Especial e do Conselho do PPI, conforme competências definidas em Lei.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

21AX Gestão das políticas de previdência e trabalho

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pela Secretaria Especial de Previdência de Trabalho. Custeia despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de atividades, inclusive estudos, eventos, fóruns, seminários, oficinas e reuniões, que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas de previdência e trabalho; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários e trabalhistas, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas.

Produto: Política apoiada

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Descrição

Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.

Produto: -

Un. Medida: -

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico

Descrição

Descentralização de recursos necessários para a cobertura de despesas inerentes aos processos de reestruturação societária (fusão, cisão, incorporação...) e de dissolução/liquidação de empresas estatais federais, visando o reordenamento da participação estratégica do Estado na economia. A reestruturação compreende dispêndios com: levantamentos imobiliários, passivo judicial, transferências e alienação de bens, recolhimento de haveres, desligamento de pessoal, quitação de débitos, entre outros, bem como o pagamento de despesas relativas à regularização de pendências posteriores ao encerramento dos referidos processos.

Produto: -

Un. Medida: -

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Descrição

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2201 Brasil Moderniza

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

150P Estruturação do Governo Digital

Descrição

Estruturação do governo digital e dos serviços compartilhados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem:

- i) a expansão da transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
- ii) a simplificação de serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço;
- iii) proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados;
- iv) a disponibilização, em plataforma única, do acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
- v) identificar o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única;
- vi) a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação;
- vii) a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;

Produto: Estrutura implantada

Un. Medida: percentual de execução física

2209 *Brasil, Nosso Propósito*

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Descrição

Elaboração de estudos técnicos e os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de investimentos do Governo Federal, tais como infraestrutura e de reestruturação de empresas estatais federais, entre outros, que tenham potencial de: (i) viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país, incluindo despesas conexas, (iv) auxiliar na tomada de decisão com relação à participação no capital de empresas estatais federais.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2211 *Inserção Econômica Internacional*

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Descrição

Apoio à gestão dos processos de assuntos internacionais do País, com a finalidade de subsidiar e implementar a tomada de decisões.

Produto: Pleito avaliado

Un. Medida: unidade

2212 *Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

Descrição

(i) Manutenção e modernização das atividades de serviços de registro e legalização de empresas, em especial os sistemas e ferramentas institucionais; (ii) supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução desses serviços, visando a modernizar os processos de registro e legalização de empresas; e (iii) apoio à melhoria do ambiente de negócios no país, por meio da simplificação de normas e procedimentos, capacitação de agentes públicos prestadores de serviços de registro e legalização de negócios, e implantação de soluções de TIC.

Produto: Ato registrado

Un. Medida: unidade

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Descrição

Fortalecimento do desenvolvimento do setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando as oportunidades de mercado, a dinâmica do mercado consumidor brasileiro e a competitividade do setor.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Descrição

Formulação e execução de atividades de apoio, assessoramento, simplificação e incentivo ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais, potenciais empreendedores e do artesanato, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.

Produto: Empresa apoiada

Un. Medida: unidade

210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

Descrição

Promoção da inovação nas empresas brasileiras por meio de mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento, disseminação da cultura de inovação, contribuição para a qualificação profissional e também contribuição na elaboração de políticas de inovação, a fim de garantir a competitividade dos produtos da indústria e dos serviços.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Descrição

Promoção da capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro para buscar a superação de gargalos das cadeias produtivas frente à dinâmica concorrencial internacional.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Descrição

Avaliação e proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica, melhoria regulatória e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Promoção da concorrência e aperfeiçoamento dos modelos de regulação econômica, com ênfase em políticas públicas que promovam a eficiência econômica e a produtividade da economia. Apoio à elaboração, monitoramento e avaliação de programas do plano plurianual relacionados a temas microeconômicos e regulatórios. Análise de Impacto Regulatório (RIA).

Produto: Manifestação realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

Descrição

Fiscalização do cumprimento, pelas empresas habilitadas, da contrapartida estabelecida nos programas com benefício fiscal, a fim de atender o estabelecido pela legislação específica.

Produto: Empresa fiscalizada

Un. Medida: unidade

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Descrição

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, para unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional. O projeto está sendo desenvolvido pelo Ministério da Economia e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e seus custos devem ser rateados entre os partícipes. A ação destina-se a fazer face a despesas concernentes ao Ministério da Economia. Um dos princípios que regem o eSocial é o de viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas. Nesse sentido, as informações armazenadas no ambiente nacional são de extrema importância para a Inspeção do Trabalho, uma vez que possibilitarão auditorias trabalhistas mais céleres, precisas e direcionadas para onde haja irregularidades trabalhistas e do mesmo modo são fundamentais para garantir à Previdência e INSS um banco de dados hígido e confiável para concessão de benefícios e custeio adequado da seguridade social.

Produto: Sistema mantido

Un. Medida: unidade

2214 Nova Previdência

212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades abertas e fechadas de previdência, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência, objetivando a evolução técnica, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, a racionalização da legislação e flexibilidade dos Regimes de Previdência Complementar, Geral e Próprios, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura previdenciária no Brasil.

Produto: Ação desenvolvida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações . Da etapa de decisão advem os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdência dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios são realizados nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais); juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

Produto: Processo concluído

Un. Medida: unidade

2215

Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Descrição

Realização de atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual; à produção de relatórios de monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas que subsidiem a coordenação do Governo Federal; utilização e desenvolvimento de tecnologias de informação de suporte ao planejamento de políticas públicas.

Produto: Plano gerido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais
	<u>Descrição</u> Planejamento da estratégia fiscal de médio e longo prazo; Análise dos pleitos de financiamento público e provimento de operações de fomento e subvenções; Gestão de ativos da União; Gestão de passivos da União; Acompanhamento da gestão fiscal e financeira de estados e municípios; Gestão da administração financeira e fiscal; Gestão da contabilidade e informações de custo do setor público; e Provimento de informações orçamentárias, financeiras, fiscais, contábeis e de custo. A ação envolve um conjunto de operações realizadas de modo contínuo e permanente, que resultam em inúmeros produtos e serviços necessários à manutenção da ação de Governo, tais como: Plano Estratégico Fiscal; Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal; captação de recursos pela realização de leilões de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI); Boletim de Avaliação de Políticas Públicas; políticas e execução de garantias e contragarantias, de subvenções, de análises de investimentos, de gestão de Fundos Centralizados, de gestão de haveres financeiros e mobiliários, de gestão de passivos contingentes; Programa de Ajuste Fiscal; análises de operações de crédito para Estados e municípios; Manuais de Contabilidade e Demonstrativos Fiscais; Plano de Contas aplicado ao Setor Público; Decreto de Programação Orçamentária e Financeira; Cronograma de Desembolso Mensal; Manuais e Metodologia de Apuração de Custos no Setor Público; Boletim de Finanças Públicas de Estados e Municípios; Balanço do Setor Público Nacional; Gestão de Riscos Fiscais; Relatórios mensais e anuais sobre a dívida pública; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório de Gestão Fiscal; Resultado do Tesouro Nacional; Balanço Geral da União. Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia; acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção dos rumos; elaboração de projeções para evolução da economia e para os parâmetros do orçamento; avaliação dos impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas. <u>Produto:</u> Atividade realizada <u>Un. Medida:</u> unidade
2027	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil
	<u>Descrição</u> Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, Implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. <u>Produto:</u> Sistema mantido <u>Un. Medida:</u> unidade
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário
	<u>Descrição</u> Desenvolvimento de atividades voltadas à dissiminação do conhecimento orçamentário e ao aprimoramento do Orçamento Público. <u>Produto:</u> Atividade desenvolvida <u>Un. Medida:</u> unidade
93106	Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

Descrição

Canal de atendimento entre o cidadão e o Ministério do Desenvolvimento Social como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para receber informações.

Recebimento de sugestões, denúncias, elogios, reclamações, solicitações e dúvidas, encaminhamento às áreas competentes no âmbito do Ministério e acompanhamento das medidas que se fizerem necessárias à apuração e resposta às manifestações, informando ao cidadão, bem como aos demais segmentos interessados, a respeito dos resultados obtidos.

Produto: Pessoa atendida

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Descrição

Pagamento da contribuição anual à WADA com o objetivo de assegurar a participação do Brasil na referida entidade.

Produto: -

Un. Medida: -

5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Descrição

Fomento e fortalecimento da Economia Solidária por meio do repasse de recursos para apoio, assessoramento técnico, equipamentos, incubação de associações, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo. Fomento a iniciativas de finanças solidárias. Promoção da formação em economia solidária e fortalecimento institucional para criação de ambiente institucional favorável a formalização das associações, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários.

Produto: Empreendimento apoiado

Un. Medida: unidade

5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Descrição

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

Produto: Família atendida

Un. Medida: unidade

5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas

4923 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

Descrição

Essa ação promove o desenvolvimento de estudos acerca das políticas e programas de desenvolvimento social e esporte; a elaboração de diretrizes e instrumentos para avaliação e monitoramento dessas políticas e programas; a gestão da informação e o desenvolvimento de ferramentas informacionais, aplicadas para a gestão de programas sociais; o fortalecimento de sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento, com critérios metodológicos definidos para produzir informações e conhecimento sobre a demanda, a implementação, os resultados e os efeitos (resultados e impactos) dos programas estudados; a capacitação para a gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas públicas; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos agentes públicos e sociais, no âmbito dos programas geridos pelo Ministério da Cidadania, ou usuários do Cadastro Único; o apoio ao aperfeiçoamento das políticas públicas; o desenho e a implementação de instrumentos de coleta e análise de informações sobre públicos prioritários de políticas públicas; o desenho e a implementação de projetos-piloto desenhados com objetivo de testar inovações de políticas públicas que possam ser replicadas e expandidas no âmbito nacional, regional ou local.

Produto: Projeto implantado

Un. Medida: unidade

5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social

20R9 Redução da Demanda de Drogas

Descrição

Promoção de ações para a redução da demanda de drogas: Prevenção ao uso de tabaco e seus derivados, de álcool e outras drogas; Tratamento, acolhimento, recuperação e apoio ao dependente químico e seus familiares; Reinserção Social, com foco na geração de emprego e renda; Formação, qualificação, capacitação, estudos pesquisa e avaliações; Desenvolvimento e implementação de estratégias e ações de prevenção, cuidados e de inclusão social à mãe nutriz e à primeira infância.

Produto: Pessoa beneficiada

Un. Medida: unidade

93175 Recursos da Presidência da República(20101)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15ST Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Realizar o aporte à acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE: custeio de diárias e passagens, realização de missões técnicas (Comitês Técnicos), emissão de documentação, tradução, realização de ações de comunicação e estudos técnicos e demais despesas relativas ao ingresso do País na OCDE.

Produto: Acesso concluída

Un. Medida: percentual

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Descrição

Atender despesas referentes às demandas da CEP e de sua Secretaria-Executiva, tais como reuniões de colegiado e participação em compromissos oficiais no Brasil e no exterior, em visitas técnicas e demais atividades previstas no Plano de Trabalho da CEP aprovado anualmente. Despesas com transporte, diárias e passagens, para conselheiros, servidores e colaboradores. Realização de seminários, eventos, cursos e capacitações. Produção e divulgação de material gráfico. Desenvolvimento e melhorias em sistemas gerenciais e de apoio a decisões.

Produto: Agente público orientado

Un. Medida: unidade

6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

Descrição

Apoio à Presidência da República no planejamento de formulação de políticas e estratégias de longo prazo; subsidiar a discussão das opções estratégicas do País; formular marcos referenciais de cunho estratégico; articular políticas e estratégias nacionais de longo prazo com órgãos do governo, os poderes públicos e as instituições da sociedade civil; cooperar na formulação, no planejamento, na execução e no acompanhamento de ações governamentais; promover a governança estratégica entre os órgãos de governo; propor mecanismos estratégicos de concertação técnica e política com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais; coordenar, supervisionar e fomentar projetos e programas necessários à preparação das ações estratégicas de governo; participar de órgãos colegiados, conselhos deliberativos, consultivos ou opinativos, câmaras e grupos de trabalho que tratem de políticas e estratégias nacionais de longo prazo; pronunciar-se sobre questões estratégicas encaminhadas pelo Presidente da República ou pelo Secretário-Geral da Presidência da República.

Produto: Política formulada

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2201 Brasil Moderniza

21AN Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Descrição

Apoio à implantação da Transformação Digital no País, visando a modernização do Estado e aperfeiçoamento do ambiente de negócios, por meio de implantação de melhorias na prestação de serviços públicos e nas estruturas governamentais.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2206 Política Nuclear

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Descrição

Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da Comissão e dos Comitês que compõem o SIPRON. Além da articulação, da coordenação, do acompanhamento e, das diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.

Produto: Ação desenvolvida

Un. Medida: unidade

4002 *Segurança Institucional*

219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Descrição

Definição de protocolos padronizados de inserção e de acesso conjunto a dados produzidos pelas instituições participantes do PPIF, seguindo critérios de proteção da informação; ampliar e otimizar a operacionalização do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) com estados e municípios, incluindo a elaboração de proposta de protocolos de atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública nas fronteiras; delinear e propor protocolos de governança para a atuação integrada e conjunta dos órgãos federais, que possibilite a inclusão de estados e municípios; execução de instruções, treinamentos e exercícios, propiciados pelas instituições participantes do PPIF; cooperação logística mútua entres os participantes do PPIF.

Produto: Programa implantado

Un. Medida: unidade

21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Descrição

Realização de ações de coordenação e articulação com os demais órgãos da administração pública federal, estados e municípios para implementar a Política Nacional de Segurança da Informação para tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital, promover a sensibilização e a conscientização de segurança na sociedade e prepará-la para o mundo digital, estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para segurança cibernética, fortalecer a liderança brasileira nos fóruns globais relativos ao tema de segurança digital e aumentar a resiliência brasileira às ameaças cibernéticas.

Produto: Apoio realizado

Un. Medida: unidade

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Descrição

Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, inclusive no que se refere ao Conselho de Defesa Nacional (CDN), à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) e ao Gabinete de Crises, quando constituído, por meio das ações de segurança pessoal e de instalações do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais e realização do apoio aos Escritórios de Representação da Segurança Presidencial.

Produto: Serviço mantido

Un. Medida: unidade

93176 *Recursos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN(20118)*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4002 *Segurança Institucional*

2684 Ações de Inteligência

Descrição

A ação compreende atividades de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades finalísticas de Inteligência; a capacitação na área de Inteligência para servidores da ABIN e órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); o desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação e a gestão de pessoal e administrativa.

Produto: -

Un. Medida: -

93177 *Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Descrição

Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil; acompanhamento da evolução tecnológica pela Certificação Digital, assegurando a seus usuários o estado da arte em segurança da informação. Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de certificação digital e carimbo do tempo no âmbito da ICP – Brasil; certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, o fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas nacionais e internacionais. Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo no âmbito público e privado, bem como estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP – Brasil ou voltadas à segurança da informação. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

Produto: Sistema disponibilizado

Un. Medida: unidade

93178	Recursos da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC(41261)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

93179 Recursos do Fundo de Imprensa Nacional(20927)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

93180 Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

1031 Agropecuária Sustentável

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Descrição

Pagamento de subvenção econômica correspondente a uma parcela do prêmio do seguro rural, com a finalidade de reduzir os custos de aquisição e incentivar a contratação de seguro rural privado por parte do produtor rural.

Produto: Produtor beneficiado

Un. Medida: unidade

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Descrição

Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica como adensamento da rede de observação automática e de altitude existente; aquisição dos equipamentos e serviços relacionados, para fortalecimento da Vigilância Meteorológica Nacional e da capacidade de Previsão de Tempo e Clima.

Produto: Rede implantada

Un. Medida: percentual de execução física

20Y1 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira

Descrição

Promover ações voltadas ao desenvolvimento e ordenamento da pesca nacional, tais como: subsídios técnicos científicos à elaboração das regras de acesso aos recursos pesqueiros; implantação, desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas na cadeia produtiva pesqueira; apoio a iniciativas sociais e econômicas da cadeia produtiva da pesca.

Produto: Unidade de cadeia produtiva mantida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Descrição

Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, apoio à organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas, promoção ao aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética e cooperação internacional para a difusão da agroenergia.

Produto: Cadeia produtiva desenvolvida

Un. Medida: unidade

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Descrição

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

Produto: Evento/missão realizado(a)

Un. Medida: unidade

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Descrição

Realização de estudos e publicação dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, com a análise e estratificação dos riscos aos quais estão sujeitas as diversas culturas e regiões do Brasil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de políticas públicas, bem como, à fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.

Produto: Produtor beneficiado

Un. Medida: unidade

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Descrição

Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins, inclusive em agricultura irrigada; estudos de Infraestrutura e Logística da Produção - INFRALOG; promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas e pecuárias; apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias sustentável da aquicultura; fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG e a outros signos distintivos; fomento à inovação no agronegócio, inclusive na agroindústria; fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação; fomento ao uso de boas práticas de manejo e conservação de solo e água; fomento à implementação de sistemas integrados de produção agropecuária; apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas; e apoio à formalização e comercialização da produção, com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

202Y Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Descrição

Desenvolver Estudos e Projetos de Pesquisa e gerar, adaptar e transferir tecnologias para o desenvolvimento sustentável da cacauicultura, com ênfase em sistemas agroflorestais, incluindo as medidas fitossanitárias preventivas para as pragas dos cultivos, a exemplo da Vassoura de Bruxa e a Monilíase do Cacaueiro. Assim como, desenvolver as iniciativas de difusão e transferência de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais, aos produtores e comunidades rurais, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), em articulação e parceria com as entidades afins regionais, visando gerar as condições necessárias para adoção de boas práticas de manejo voltadas para o aumento da produtividade, produção e alavancagem da renda e melhoria da qualidade de vida dos agricultores e famílias.

Produto: Produtor atendido

Un. Medida: unidade

210V Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais

Descrição

Promover, apoiar e fomentar as ações de estruturação dos Sistemas Produtivos dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos visando o fortalecimento das cadeias produtivas, geração de renda, superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida no meio rural. Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos, com vistas a melhorar a capacidade produtiva. Promoção de sistemas de produção sustentáveis. Promoção e fomento à certificação diferenciada de produtos. Apoio à inclusão nos processos de agroindustrialização. Fomento a projetos de ciência e tecnologia, ensino e extensão para estruturação produtiva. Apoio, execução, monitoramento e fiscalização de projetos de fomento, infraestrutura e serviços de estruturação de produtiva. Monitoramento e fiscalização de contratos de gestão, repasses, convênios e outros instrumentos congêneres. Apoio ao desenvolvimento rural sustentável no semiárido brasileiro. Implantação e gestão de sistemas de cadastro e gerenciamento de informações dos agricultores, suas atividades e organizações produtivas. Promoção da inclusão produtiva sustentável.

Produto: Agricultor atendido

Un. Medida: unidade

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Descrição

MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E CUSTEIO OPERACIONAL DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS (TPP) DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ESCOAMENTO DE PESCADOS E DE MERCADORIAS CORRELATAS, DE MODO A PROPICIAR O AUMENTO DA QUALIDADE DO PESCADO DESEMBARCADO E O CONTROLE GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA, FACILITANDO O TRANSBORDO, O ESCOAMENTO E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, PARA PROMOÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PESCA E AQUICULTURA NACIONAIS, PROPICIANDO O AUMENTO DA OFERTA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS DO PESCADO ÀS POPULAÇÕES NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS TERMINAIS.

Produto: Terminal mantido

Un. Medida: unidade

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

Descrição

Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, por meio da implementação de programas e projetos como o desenvolvimento e transferência de novas tecnologias agropecuárias, a conservação, o melhoramento e o uso sustentável de recursos genéticos para a alimentação e agricultura, Programa Bioinsumos, projetos de fomento à geração de novas tecnologias, produtos e processos, estabelecimento do Foro de Inovação Agropecuária - FIA de forma a garantir a competitividade e a sustentabilidade da agropecuária brasileira.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Descrição

Fomento ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, por meio da implementação de programas e projetos de forma a garantir a produtividade, qualidade, diferenciação, rastreabilidade e segurança dos produtos agropecuários brasileiros como: Programa Mais Leite Saudável, Selo Arte, Produção Integrada Agropecuária, Boas Práticas Agropecuárias, Fomento ao Bem-Estar Animal; Programa Pecuária Sustentável; Projetos de Fomento à Agroindustrialização; Projetos de Equideocultura e Programas de Desenvolvimento Regional. Fiscalização e auditoria dos programas e projetos apoiados.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Descrição

Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

Produto: Boletim emitido

Un. Medida: unidade

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Descrição

Promoção da atividade agropecuária, de forma moderna, inovadora, competitiva e sustentável, dando suporte a:

- a) agricultura irrigada: promoção da ampliação da área irrigada e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis mediante ações de elaboração de planos e projetos, assistência técnica e a extensão rural, formação de recursos humanos, difusão de tecnologias de uso e manejo sustentável dos solos e dos recursos hídricos, apoio à pesquisa científica e tecnológica, de forma a contribuir para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro, para o abastecimento do mercado de alimentos, de fibras e de energia renovável.
- b) águas do agro: implementação de estudos e projetos que promovam a conservação de solo e água, de modo a garantir uma agropecuária produtiva, intensiva e mais eficiente, por meio do uso de sistemas produtivos que minimize a perda de solo e maximize a infiltração da água.
- c) pronomos: realização de levantamentos de informações de solos, bem como proceder à sua interpretação e divulgação de forma estruturada por meio de um sistema nacional de informação sobre solos; e implementar inovações.
- d) agregação de valor nas cadeias produtivas agropecuárias: implementação de programas e projetos que promovam a produtividade, qualidade, diferenciação, rastreabilidade e segurança dos produtos agropecuários, sejam eles projetos de estruturação de cadeias para o uso de Indicação Geográfica e Marca Coletiva, projetos de fomento à agroindustrialização e projetos de valorização de produtos típicos, tradicionais e da sociobiodiversidade.
- e) agropecuária de baixa emissão de carbono: apoio e estímulo à difusão e à adoção de sistemas e práticas de produção integradas, sustentáveis e conservacionistas dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, madeira, matérias-primas, óleos e agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a consequente melhoria da produtividade, da renda e da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado pela Agropecuária de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC), bem como pelo plantio de Florestas Plantadas, envolvendo as culturas de heveicultura, dendê, oliveira, entre outras, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor, considerando seus benefícios sociais, econômicos e ambientais, tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e a paisagem rural.

Produto: Produtor beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Descrição

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei nº 11.952/2009, Lei 8.629/1993 ou Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, além de possuidores a qualquer título e dependentes da regularização fundiária. Custeio das ações administrativas de regularização da estrutura fundiária das ocupações em terras públicas federais rurais que atendam os critérios da lei 11.952 de 2009 e legislação correlata. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica no campo e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável; serviços administrativos ou de apoio; manutenção de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio"; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. Apoio à regularização fundiária indireta, realizada pelos Estados para viabilizar a regularização das ocupações rurais em terras públicas estaduais. Promoção da discriminação e arrecadação de terras públicas devolutas, para fins de regularização fundiária e reforma agrária. Transferências de áreas federais para estados, municípios e demais entes e órgãos da administração pública. Promover os meios necessários à regularização fundiária de imóveis rurais, no tocante às ocupações em áreas particulares de interesse público. Regularização e titulação de Projetos de Reforma Agrária. Custeio, manutenção e desenvolvimento de sistemas eletrônicos digitais de uso nacional. Georreferenciamento e Certificação de imóveis rurais. Auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas. Auditoria e gestão das ações de certificação de imóveis rurais

Produto: Título emitido

Un. Medida: unidade

2202 Defesa Agropecuária

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Descrição

A Ação visa a promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Além disso, objetiva-se a promoção da sanidade e qualidade dos alimentos e bebidas com a finalidade de reduzir resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a não afetar a saúde dos consumidores. Para isso, realiza-se a inspeção, vigilância, controle e comercialização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados; padronização, classificação e inspeção de produtos vegetais, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal; prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais aquáticos; realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos; e a modernização do gerenciamento da Rede Nacional de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária.

Produto: Atividade realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Descrição

Realização da vigilância agropecuária internacional mediante a fiscalização e controle do trânsito e do comércio internacional regular e irregular, de produtos de interesse agropecuário, objetivando impedir a entrada e a disseminação de pragas e doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária nacional e às garantias e padrões estabelecidos, atender exigências estabelecidas em acordos internacionais para exportações de produtos de interesse agropecuário, bem como garantir a sanidade, qualidade e inocuidade dos produtos e insumos agropecuários importados e exportados; Modernização e fortalecimento da Vigilância Agropecuária Internacional.

Produto: Fiscalização realizada

Un. Medida: unidade

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Descrição

Implementação de um conjunto de medidas que contribuirão para o fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, contemplando: a ampliação da capacidade técnica e operacional da Instância Central e Superior do SUASA, bem como dos Órgãos Estaduais de Defesa Agropecuária, contemplando a disponibilização de recursos para apoiar a estruturação de seus escritórios centrais, regionais e locais nas 27 Unidades da Federação; a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA, com informações de interesse para defesa agropecuária; a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, usando ferramentas tecnológicas, de inteligência e análises de risco; o estímulo e apoio às adesões aos Sistemas Brasileiro de Inspeção de produtos e insumos agropecuários, contribuindo para maior integração de seus participantes, modernização da gestão e melhoria da eficácia dos serviços prestados; a melhoria da capacidade técnica e analítica de todas as instâncias e sistemas do SUASA, com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo, bem como dos participantes da iniciativa privada; a melhoria da gestão do estoque regulatório e dos processos de produção normativa da defesa agropecuária no âmbito federal; a implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países; a implementação e operacionalização de rede nacional de colaboradores técnico-científica em defesa agropecuária, visando fortalecer o suporte às ações de defesa agropecuária; desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco, em conjunto com instituições com expertise no assunto, e realizados com base em metodologias reconhecidas internacionalmente; o desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária na área do Lanagro-MG, institucionalizando e operacionalizando um modelo de colaboração e integração de entidades interessadas em Rede Nacional de Entidades Colaboradoras; a melhoria da eficiência dos serviços e da gestão da Defesa Agropecuária; e o apoio às atividades de suporte prioritário as Ações finalísticas.

Produto: Unidade atendida

Un. Medida: unidade

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Descrição

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e de base agroecológica, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.

Produto: Unidade controlada

Un. Medida: unidade

2217 *Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Descrição

Conservação de ativos ambientais e apoio à reversão do atual estágio de degradação dos ecossistemas e, promoção e difusão dos sistemas produtivos agropecuário-sustentáveis por meio da formulação de estratégias, planos, projetos, diagnósticos, mapeamentos, campanhas e ferramentas de planejamento, gestão e monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais na atividade agropecuária com o apoio à disseminação de tecnologias e práticas agroambientais e de conversão de sistemas produtivos, via adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, e que envolva a participação de todos os setores envolvidos tanto públicos como da sociedade civil em colegiados. A produção agropecuária brasileira ocupa parte significativa do território nacional, e envolve uma grande variabilidade de territórios com características ecossistêmicas e socioeconômicas distintas e, onde a ocupação desordenada dos territórios e a adoção de práticas agropecuárias não adequadas às especificidades, e muitas vezes em desacordo com os normativos ambientais, levam à degradação do solo, à poluição da água, à perda de biodiversidade e baixa produtividade dos empreendimentos. Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais sustentáveis também por intermédio da criação de espaços de diálogo intergovernamental com governos e sociedade civil e por meio de mecanismos de cooperação federativa.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

93181	Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal	
<u>Descrição</u> Promoção do uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento para concessões florestais. Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção florestal. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Monitoramento e fiscalização das atividades florestais e de obrigações contratuais relacionadas, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais, conforme a Lei 11.284 e Decreto 6063. Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis. <u>Produto:</u> Área ampliada <u>Un. Medida:</u> hectare	
20WB Pesquisa e Informações Florestais	
<u>Descrição</u> Gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país. Desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em espécies florestais e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo. <u>Produto:</u> Informação disponibilizada <u>Un. Medida:</u> unidade	
93182	Recursos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA(22201)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
<u>Descrição</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
93183	Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Descrição

Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Produto: Pesquisa desenvolvida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Descrição

Manutenção e modernização continuada da infraestrutura física das Unidades da Embrapa, oferecendo condições para que a empresa execute, de maneira competitiva, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a garantir a competitividade e o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.

Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada

Un. Medida: unidade

8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

Descrição

Articulação, negociação e transferência de soluções tecnológicas para o setor agropecuário por meio da gestão de ativos, estruturação de parcerias, planejamento e posicionamento de mercado para a inserção dos ativos nas cadeias produtivas e fortalecimentos das ações de relacionamento com o público de interesse e a sociedade.

Produto: Ação implementada

Un. Medida: unidade

93184 Recursos da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB(22211)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto:

-

Un. Medida:

-

93185	Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
12EA	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
<u>Descrição</u>	
Construção das escadas para saída de emergência; Modernização do sistema de telefonia; execução de projeto elétrico; readequação do sistema elétrico; aquisição e modernização dos elementos de segurança; aquisição de pisos, persianas, forros e vidros para reforma da infraestrutura; Modernização dos sistemas de ar condicionado; realocação de espaços. Nas Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	
<u>Produto:</u> Área construída/ampliada/reformada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Cíveis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI

Descrição

Provisão de condições de funcionamento dos órgãos colegiados vinculados ao MCTIC com ênfase nas áreas de ciência e tecnologia, biossegurança para organismos geneticamente modificados e experimentação animal, quais sejam CCT, CTNBio e Conceia respectivamente.

Produto: Reunião realizada

Un. Medida: unidade

4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Descrição

Desenvolvimento de ações para a formulação de políticas, planos, estudos, estratégias, supervisão, monitoramento, avaliação, capacitação de atores externos e parceiros, levantamentos e análise de indicadores, integrando sistemas municipais, estaduais e federais voltados à ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

Produto: Ação apoiada

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

Descrição

Quitação de débitos decorrentes do processo de extinção e inventariança, que envolvem o pagamento das obrigações trabalhistas, dívidas fiscais, credores, sentenças judiciais e outros débitos, em função da extinção de entidades vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações à condição de Membro Institucional da Academia.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Descrição

Pagamento de auxílio institucional anual a fim de permitir à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) o alcance de seu objetivo estatutário, em prol da participação permanente das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no contexto da política nacional de desenvolvimento.

Produto: -

Un. Medida: -

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

Produto: -

Un. Medida: -

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação.

Produto: -

Un. Medida: -

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Descrição

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio do MMA.

Produção de mapas de áreas de desmatamento e de áreas de vegetação em estágios de regeneração para os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal e metodologia para estender estes produtos para os biomas Mata Atlântica e Campos Sulinos para apoiar ações de controle de desmatamento ilegal e a produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal para fins de cumprimento de compromissos do País em acordos multilaterais.

Monitoramento do impacto do fogo na vegetação para apoiar atividades de sua gestão e controle no contexto da preservação ambiental e da redução de emissões atmosféricas decorrentes, destacando-se: detecção de focos, avaliação e previsão de risco de fogo, estimativas regionais da área queimada e da severidade da queima, e disseminação efetiva das informações aos usuários.

Produto: Boletim divulgado

Un. Medida: unidade

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Descrição

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio a realização de estudos e a implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento à pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, tais como: impactos da variabilidade climática no Brasil, seus efeitos, riscos e vulnerabilidades dos sistemas naturais, econômicos e sociais às mudanças climáticas; identificação de opções de adaptação que aumentem a resiliência dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais e regionais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

Descrição

Apoio as atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de meteorologia, oceanografia, estudos climáticos e do sistema terrestre; manutenção, aprimoramento e modernização da infraestrutura de supercomputação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC garantindo a operacionalidade ininterrupta para fornecimento de produtos e serviços, disponibilizando previsões numéricas de tempo e clima sazonal operacionais e intempestivas.

Produto: Infraestrutura operacional mantida

Un. Medida: unidade

2204 *Brasil na Fronteira do Conhecimento*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Construção da nova Fonte de Luz Síncrotron - SIRIUS, projetada para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. O Síncrotron brasileiro inaugura, juntamente com o sueco, MAX-IV, a chamada 4ª geração de fontes de luz síncrotron. Sirius será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga eletron-volts) e poderá comportar até 40 linhas de luz. Sirius viabilizará a realização de experimentos na fronteira da ciência, hoje impossíveis de serem realizados no País. Esse grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos, é utilizado em pesquisas de todos os tipos de materiais: de metais a semicondutores, de proteínas ao petróleo, de gases a sólidos e líquidos. Trata-se da ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais.

Produto: Unidade implantada

Un. Medida: percentual de execução física

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Expansão e modernização das instalações físicas e laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, no contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integram o SisNANO tem prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

Produto: Instalação ampliada

Un. Medida: percentual de execução

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Descrição

Construção e ampliação dos prédios relacionados à pesquisa e outras unidades, da rede de informática, da rede elétrica e aquisição de novos equipamentos, grupos geradores e sistemas de gases.

Produto: Infraestrutura modernizada

Un. Medida: percentual de execução física

20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Fomento à pesquisa e desenvolvimento científico para o avanço e ampliação do estoque de conhecimento na fronteira do campo das ciências, propiciando a geração de dados e informações para o enfrentamento de questões em nível regional, nacional e internacional. Colabora, por meio do fomento, para o fortalecimento, a ampliação da capacidade científica nacional instalada e para o reconhecimento e inserção brasileira como parceiro em nível internacional em redes e programas cooperados. Portanto a ação de apoio a projetos de P&D em todas as áreas do conhecimento, regiões do País, estimula trabalhos de forma autônoma, trabalhos em redes/programas de pesquisa cooperados, além de intercâmbios científicos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Descrição

Apoio à expansão e fortalecimento da capacidade de desenvolvimento da pesquisa científica, modernização da infraestrutura física e laboratorial, da capacitação de recursos humanos em ciência e da popularização das ciências pelas Unidades de Pesquisa do MCTIC. Apoio à prospecção e ao desenvolvimento de novas linhas de pesquisa, a programas, projetos e ações integradas de caráter científico; contratação de estudos; promoção e divulgação de informações e apoio a eventos de científicos e de divulgação de conhecimentos, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade. Apoio à difusão e à gestão integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica, reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos e livros presentes nas bibliotecas das unidades vinculadas, disponibilização do acesso aos acervos técnico-científico contínuo e universal. Atendimento às necessidades específicas de cada UP, bem como o aperfeiçoamento de sistemas de métricas e captura de informações para geração de relatórios gerenciais referentes aos indicadores do TCG – Termo de Compromisso de Gestão.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

215L Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Descrição

Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas, visando à articulação, implementação e gerenciamento de políticas e programas de pesquisa e desenvolvimento científico no País, de atração de novos talentos e de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Produto: Cooperação internacional realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Descrição

Fomento a projetos e iniciativas de eventos que se destinem a promoção da educação, divulgação, popularização e difusão da ciência e do conhecimento: congressos, encontros, reuniões, workshop, fóruns, palestras, seminários, debates, exposições fixas e itinerantes, cursos, oficinas, concursos científicos; festivais e teatro científico; atividades integradas de ciência, cultura e arte; produção de mídias digitais para divulgação científica; produtos contemporâneos de comunicação pública em ciência; implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais; projetos museológicos e museógrafos, planetário, acervos, bibliotecas e conteúdos educativos. Apoio a participação de pesquisadores em eventos científicos nacionais e internacionais. Ou seja, contribuir para a aproximação da Ciência e conhecimento da sociedade.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2208 *Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável*

20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

Descrição

Apoio a projetos, programas, atividades de extensão tecnológica e eventos que contribuam para a implementação do programa (PPA) “tecnologias aplicadas, inovação e desenvolvimento sustentável” de forma a disseminar e transferir novos conhecimentos, gerar riqueza e promover a qualidade de vida e o bem estar dos brasileiros, alinhados com as políticas públicas de inovação e desenvolvimento sustentável, impulsionando as seguintes áreas estratégicas: energias renováveis e eficiência energética, smart cities, saneamento (tecnologias aplicadas à economia circular para resíduos sólidos urbanos e agropastoris, tratamento de esgoto, recuperação de metais nobres e terras raras de resíduos eletroeletrônicos), gestão dos recursos hídricos (tecnologias aplicadas para o reuso de águas pluviais e indústrias, dessalinização, armazenamento e redução do desperdício da água nos sistemas urbanos de distribuição e de irrigação), tecnologia social (disseminação e reaplicação de tecnologias sociais que contribuam para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS – agenda 2030 , tecnologia assistiva (em atendimento à lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência e ao estatuto do idoso), tecnologias aplicadas à saúde (telemedicina, sistemas de gestão de espaços de saúde, equipamentos/produtos hospitalares), tecnologias aplicadas à educação (tecnologias de gestão, robótica, espaço maker, metodologias inovadoras de ensino/ tecnologias educacionais que promovam à acessibilidade em todas as modalidades)

Produto: Tecnologia disseminada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V6 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Descrição

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal e do uso de instrumentos de financiamento para inovação; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops, exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional. Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC); promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitais criativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração e capacitação de recursos humanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 – Lei de Informática. Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação. Apoio à formulação e à implementação da Estratégia Digital Brasileira; mobilização e coordenação de atores dos setores públicos, privados e da sociedade civil relacionados à agenda digital; participação em fóruns e espaços de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT) e da tecnologia de comunicação avançada

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

21AC Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

Descrição

Cooperação entre instituições de pesquisa e empresas no âmbito de instrumentos de fomento tais como: encomendas tecnológicas, desafios tecnológicos e outros mecanismos de promoção de adaptações de tecnologias inovadoras para uso produtivo por empresas brasileiras de base tecnológica. Os frutos de tais inovações serão ampliados, nos casos em que respondem a demandas governamentais. O aumento da produtividade, do dinamismo exportador em setores caracterizados por demanda elástica, os altos salários pagos, além da geração de economias de escopo para setores produtivos de ponta são alguns dos benefícios gerados pela ação.

Produto: Tecnologia desenvolvida/aplicada

Un. Medida: unidade

21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Descrição

Expansão e fortalecimento da capacidade da realização de pesquisas tecnológicas, aplicadas e de inovação nas unidades de pesquisa. A participação em ações integradas, colaborativas, em redes ou atendimento de demandas específicas em temas, setores, programas, cooperações e ações de caráter relacionados a processos de desenvolvimento tecnológicos, aplicados, de inovação e na transferência de tecnologia, no desenvolvimento de produtos e processos, de bens e de serviços e na difusão de conhecimentos tecnológicos. Apoio aos esforços relacionados à consolidação dos Núcleos de Inovação Tecnológicos (NITs).

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2495 Controle de Bens Sensíveis

Descrição

Controle das exportações de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens nas áreas nuclear, química, biológica e de mísseis de que trata a Lei nº 9.112, de 1995, bem como das importações na área química, de que trata a Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), de acordo com a Portaria MCTI nº 436, de 2012.; acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) no Brasil; acompanhamento da evolução e da implementação, em nível nacional, dos Acordos, Regimes, Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é parte, que regulam as transferências de bens sensíveis e seus reflexos nas indústrias que atuam e operam nas áreas nuclear, química, de mísseis e biológica. Assegurar o efetivo cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais do País, bem como os interesses da política externa brasileira, no que diz respeito ao desarmamento e à não proliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM).

Apoiar e contribuir para os projetos e programas dos Organismos e Instrumentos Internacionais de Desarmamento e Não Proliferação (OPAQ, NSG, CPAB e MTCR) dos quais o Brasil é Parte, que sejam de interesse do Estado brasileiro e que apresentem potencial para a capacitação de especialistas e o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos que tragam benefícios à indústria, aos órgãos e instituições (civis e militares), à academia e à sociedade do Brasil.

Produto: Controle realizado

Un. Medida: percentual

2218 *Gestão de Riscos e Desastres*

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.

Produto: Área de risco monitorada

Un. Medida: unidade

6013 *Oceanos, Zona Costeira e Antártica*

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, boias e plataformas de coleta de dados, com vistas ao aumento do conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumento do conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
216V Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais	
<u>Descrição</u> Manutenção e apoio à infraestrutura para a pesquisa científica marinha e campanhas oceanográficas, por meio dos Laboratórios Nacionais Embarcados, constituídos de navios de pesquisa, com destaque para o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira e o Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul, dotando o Brasil com plataformas de coleta de dados oceanográficos que permita embarcar pesquisadores, professores e alunos de forma sistemática e contínua, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e formação de recursos humanos no ambiente marinho, além de implantar ações, programas e estudos com vistas ao desenvolvimento das Ciências do Mar.	
<u>Produto:</u> Cruzeiro de pesquisa realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93186	Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Concessão de bolsas de pesquisa visando a qualificação de recursos humanos desde o início da cadeia de ensino - estimulando a iniciação científica - até a formação e consolidação de pesquisadores, com capacidade para promover o desenvolvimento científico nacional e o avanço da ciência. As bolsas são associadas a projetos de pesquisa que promovem o desenvolvimento científico, a inserção dos bolsistas em instituições de relevância nacional e internacional, bem como contribuem para o avanço das fronteiras do conhecimento.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Fomento à pesquisa e desenvolvimento científico para o avanço e ampliação do estoque de conhecimento na fronteira do campo das ciências, propiciando a geração de dados e informações para o enfrentamento de questões em nível regional, nacional e internacional. Colabora, por meio do fomento, para o fortalecimento, a ampliação da capacidade científica nacional instalada e para o reconhecimento e inserção brasileira como parceiro em nível internacional em redes e programas cooperados. Portanto a ação de apoio a projetos de P&D em todas as áreas do conhecimento, regiões do País, estimula trabalhos de forma autônoma, trabalhos em redes/programas de pesquisa cooperados, além de intercâmbios científicos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Descrição

Concessão de bolsas dentro da dinâmica exigida por projetos e demandas de pesquisa tecnológicos, de empreendedorismo, inovadores, e atividades afins em projetos de cunho total ou parcial com estas características, dentro de periodicidade específica desenvolvidos por cooperação entre os institutos de ciência e tecnologia (ICTs) e a iniciativa privada, setor produtivo, a partir de demandas ou questões temáticas, problemas e objetivos específicos. Estas bolsas, além de contribuir para o desenvolvimento produtivo e inovação, buscam estimular a vocação e a empregabilidade de pesquisadores em setores das tecnologias aplicadas e da inovação tecnológica nas empresas ou setores, aspecto destacado no marco legal da C,T&I e apontado como um dos desafios para o aumento do desenvolvimento econômico e social, da superação dos obstáculos para o aumento do desenvolvimento interno e da produtividade e completividade do país. Outro aspecto relevante destas concessões é a contrapartida de investimento do parceiro que se beneficiará do desenvolvimento do projeto.

O CNPq possui modalidades de bolsas distintas em termos de valores, formas de seleção e exigências, destinadas a pequenas, médias e grandes empresas. As modalidades de bolsas visam também despertar competências ligadas à inovação e ao empreendedorismo desde o ensino médio, passando pela graduação, até a manutenção do pesquisador nas atividades cooperadas, ou seja, o tipo de bolsa é determinado pela definição das ações específicas, que podem exigir um misto de modalidades de bolsas com níveis de formação diferentes, experiências adequadas às necessidades, às áreas do conhecimento necessárias ao desenvolvimento de novas tecnologias, inovação e ao desenvolvimento sustentável

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

93187 Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Produto: Cooperação internacional realizada

Un. Medida: unidade

2206 Política Nuclear

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

Produto: Empreendimento implantado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Descrição

Implantação de um repositório de rejeitos de baixo e médio nível que visa a armazenagem de rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil e também das atividades da indústria, medicina e pesquisa, que serão tratados e embalados de acordo com as normas de segurança, sendo que após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos rejeitos ali armazenados até os níveis de liberação irrestrita aceita pelas normas da CNEN.

Produto: Empreendimento implantado

Un. Medida: percentual de execução física

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Descrição

Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear na CNEN mediante construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio, bem como implantação de toda a infraestrutura necessária para sua utilização. A área estimada para os prédios é de 7.300 m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2). O LFN utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias no campus do Reator Multipropósito Brasileiro, em Iperó, SP.

Produto: Empreendimento implantado

Un. Medida: percentual de execução

20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Descrição

Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos; inspeções; auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas: Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares; verificação física independente dos inventários de materiais nucleares existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, por meio de inspeções e auditorias; assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas. Garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento às normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil; garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas; coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional; análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física; interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis. Representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a segurança, controle, proteção física e regulação do setor nuclear no país.

Produto: Instalação controlada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	
<u>Descrição</u> Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas, no âmbito da DPD/CNEN, que são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas cheguem à sociedade de forma segura.	
<u>Produto:</u> Publicação indexada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
215N Prestação de Serviços Tecnológicos	
<u>Descrição</u> Oferta de um portfólio de produtos e serviços tecnológicos nas áreas de radioproteção, dosimetria, metrologia das radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios diversos, com aplicação nos mais diversos segmentos do setor produtivo: nuclear, saúde, mineral, siderúrgico, elétrico, petróleo e gás, etc. Adicionalmente, disponibiliza criações intelectuais, desenvolvidas no âmbito de suas unidades, a serem licenciadas para o setor produtivo. O Objetivo da ação é suprir a demanda nacional não atendida por empresas privadas de produtos e serviços na área nuclear, contribuindo para o desenvolvimento do país nesta área.	
<u>Produto:</u> Serviço prestado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	
<u>Descrição</u> Receber e armazenar rejeitos radioativos oriundos de instalações radiológicas que operam no país, nos termos da legislação vigente e, desenvolver atividades de dosimetria e metrologia voltadas para a proteção radiológica dos indivíduos envolvidos com os usos das radiações ionizantes.	
<u>Produto:</u> Rejeito armazenado	
<u>Un. Medida:</u> terabecquerel	
2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear	
<u>Descrição</u> Promoção da formação de pessoal especializado para o atendimento das necessidades do Setor Nuclear. A formação técnica especializada para o setor nuclear brasileiro engloba os cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado, oferecidos pelas unidades técnico-científicas da DPD/CNEN e um programa de concessão de bolsas de mestrado e doutorado oferecidas através de edital público.	
<u>Produto:</u> Profissional formado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93188	Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2207 Programa Espacial Brasileiro

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Descrição

Implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações.

Produto: Contrato gerido

Un. Medida: unidade

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

Descrição

Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

Produto: Plano gerido

Un. Medida: percentual

21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

Descrição

Promoção do desenvolvimento de sistemas espaciais no país, como os de novas plataformas e veículos lançadores, fomentando uma cadeia de valores e fornecedores nacionais para o setor espacial, ou seja, empregando ao máximo a indústria nacional de forma a desenvolver e manter competências no setor, focando em missões espaciais de interesse da sociedade.

Produto: Plano gerido

Un. Medida: percentual

21AH Governança e Regulação de Atividades Espaciais

Descrição

Apoio as ações de governança, estudos estratégicos, regulação, implantação e operação do sistema de normalização e regulamentação para o setor espacial, por intermédio da produção de estudos, normas e regulamentos, programas tecnológicos e ações de capacitação de recursos humanos para a área espacial. O caráter multidisciplinar do setor espacial e sua transversalidade com diferentes áreas estratégicas do Estado, bem como a crescente participação do setor privado, exigem a articulação mais ampla, com diferentes instituições e políticas públicas. A execução atual do programa espacial se dá pela atuação organizada no Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), que tem a Agência Espacial Brasileira (AEB) como órgão de coordenação central.

Produto: Ação realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento, atualização e manutenção das aplicações e infraestruturas espaciais para o atendimento de demandas qualificadas do Estado e da sociedade, especialmente para observação do território, meteorologia e aplicações científicas, tais como laboratórios e centros de lançamento, incluindo as infraestruturas necessárias à exploração dos dados das missões. Nesse contexto, destaque-se a viabilização do Centro de Lançamento de Alcântara como porta de acesso brasileiro ao espaço. A autonomia do país no setor espacial passa pela existência da infraestrutura necessária para lançar satélites brasileiros por veículos brasileiros a partir do território nacional. <u>Produto:</u> Plano gerido <u>Un. Medida:</u> percentual	
93189	Recursos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC(24209)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

2208 *Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável*

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Descrição

Desenvolvimento e manufatura de produtos e aplicações em semicondutores; manutenção das instalações da fábrica e a operação da linha de produção; identificação e atendimento de demandas de mercado, promovendo o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação específica; fornecimento de soluções em microeletrônica, incorporando em seus produtos componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção e atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio à formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais promovendo o aperfeiçoamento da cadeia produtiva.

Produto: Componente produzido

Un. Medida: unidade

93190 *Recursos da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(41231)*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto:

-

Un. Medida:

-

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
Descrição	
Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
93191	Recursos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil(25103)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
Descrição	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
93192	Recursos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(25104)
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
Descrição	
Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
93193	Recursos do Banco Central do Brasil(25201)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
Descrição	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
Produto: -	
Un. Medida: -	
2000 Administração da Unidade	
Descrição	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
Produto: -	
Un. Medida: -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira

148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Descrição

Tendo em vista que a plataforma e a arquitetura do atual sistema informatizado SISCOAF I limita ou mesmo inviabiliza a incorporação de novas funcionalidades, bem como compromete o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, foi iniciada a execução do projeto de desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, denominado Solução Siscoaf, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de integrantes de segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998. A solicitação tem por objetivo aprimorar os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, com soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização, transparência, auditoria, segurança da informação, interatividade, portabilidade de software e manutenibilidade, entre outros. Deverá ainda ser capaz de realizar análises estatísticas, preditivas, de inteligência financeira na identificação de padrões, de risco e de caracterização de tipologias, por meio de mineração de dados, business intelligence e business analytics, o que resultará na modernização de da inteligência financeira e da supervisão de setores econômicos da em matéria de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLDFTP).

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Descrição

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

Produto: Projeto concluído

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Descrição

(1) Recebimento, registro e processamento das comunicações a cargo das pessoas obrigadas sujeitas aos arts. 9º a 11, I e II, da Lei nº 9.613/1998; análise das comunicações recebidas, com o objetivo de identificar situações que ensejem a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF); coordenação e proposta de mecanismos interinstitucionais de cooperação técnica e intercâmbio de informações que viabilizem a rápida e eficiente análise das comunicações; obtenção ou aquisição de informações de instituições públicas e privadas que subsidiem na análise das comunicações recebidas; disseminação dos RIF às autoridades competentes, para instauração de procedimentos cabíveis; solicitação às Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras de informações úteis à produção de inteligência financeira no País.

(2) Supervisão do cumprimento dos deveres de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação das armas de destruição em massa (PLDFTP) por:

(i) integrantes de segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998 para os quais não exista fiscalizador ou regulador próprios, conforme a definição das pessoas abrangidas prevista no § 1º do art. 14 da mesma Lei, englobada na supervisão dessas pessoas obrigadas as ações de: (i.a) regulamentação dos seus deveres de PLDFTP; (i.b) fiscalização do cumprimento dos deveres regulamentados, inclusive o de cadastramento no Coaf; e (iii) aplicação das sanções administrativas cabíveis pelo descumprimento desses deveres, mediante a condução e o julgamento dos processos administrativos sancionadores (PAS) para tanto necessários;

(ii) integrantes de outros segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998, no exercício da competência do Coaf para promover a interlocução institucional com órgãos e entidades que tenham conexão com suas atividades, a teor do art. 3º, II, da Lei nº 13.974/2020.

Produto: Ação concluída

Un. Medida: unidade

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Descrição

Manutenção da integridade do ordenamento e ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito. Além disso, visa a fortalecer e prover o Sistema Financeiro Nacional de ferramentas e regras para torná-lo cada vez mais sólido, eficiente e de fácil acesso à sociedade.

Produto: Relatório publicado

Un. Medida: unidade

93194 Recursos da Comissão de Valores Mobiliários(25203)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

93195 Recursos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar(25206)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93196 Recursos da Superintendência de Seguros Privados(25208)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

93197 Recursos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro(25296)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

93198 Recursos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI(25297)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

93199 Recursos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA(25298)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

93200 Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

20YW Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo

Descrição

Pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho que envolvem regulamentação, riscos emergentes, determinantes psicossociais do adoecimento do trabalhador, construção de cenários futuros. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem-estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.

Produto: Relatório técnico emitido

Un. Medida: unidade

93201 Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(25300)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Descrição

Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrands, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

93202 Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional

Descrição

Articulação entre as instituições nacionais que compõem os sistemas estatísticos e geocientíficos oficiais, visando a integração das informações estatísticas, geocientíficas e ambientais oficiais e uso de registros administrativos, em um portal de acesso colaborativo. Para tanto, deverá ser definido um modelo de gestão, a partir da harmonização de metodologias, metadados, regulamentação do acesso e uso de dados e a definição de um código de boas práticas para os Sistemas Estatístico e Geocientífico Nacionais, tendo como base os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais e as Resoluções e Recomendações sobre Informação Geoespacial, elaborados pela Organização das Nações Unidas.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

Descrição

Ampliação da cobertura territorial e temática e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, visando atualizar as informações sobre a realidade brasileira e aprimorar o seu conhecimento.

Produto: Projeto implantado

Un. Medida: percentual de execução física

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.

Produto: Resultado divulgado

Un. Medida: unidade

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Descrição

Fornecimento de informações demográficas, sociais, econômicas e ambientais com o objetivo de subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.

Produto: Censo divulgado

Un. Medida: unidade

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

Produto: Informação disponibilizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e produção editorial e gráfica de produtos para disseminação e para a realização dos trabalhos de coleta de dados, com a finalidade de fornecer produtos e serviços aos usuários de dados estatísticos e geocientíficos sobre o Brasil, bem como, a gestão do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil.

Produto: Usuário atendido

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2218 Gestão de Riscos e Desastres

15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais

Descrição

Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência de órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados.

Produto: Informação disponibilizada

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Descrição

Realização de curso de Graduação em Estatística, de pós-graduação lato sensu em Análise Ambiental e Gestão do Território e de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em População, Território e Estatísticas Públicas, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

Produto: Aluno matriculado

Un. Medida: unidade

93203 Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Cíveis da União
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos
<u>Descrição</u> Formação, capacitação, aperfeiçoamento, e desenvolvimento de competências dos agentes públicos, visando melhorar a capacidade de governo na gestão e a efetividade das políticas públicas.	
<u>Produto:</u> Capacitação realizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Descrição

Desenvolvimento, disseminação e premiação de iniciativas de inovação, estudos, pesquisas e publicações com o intuito de fomentar, difundir e prospectar conhecimento na área de gestão pública, de forma a subsidiar decisão para políticas públicas, processos de governo e serviços do Estado.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

2250 Seleção e Desenvolvimento de Pessoas

Descrição

Planejamento, execução, supervisão e controle dos processos de seleção com a finalidade de recompor a força de trabalho da Administração Pública federal, com qualidade e transparência.

Produto: Candidato selecionado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

93204 Recursos do Instituto Nacional do Seguro Social(25303)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

93205 Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5012 Educação Profissional e Tecnológica

219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ao funcionamento dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante pequenas obras, reformas, adaptações, aquisições ou reposições de materiais que não caracterize expansão da estrutura já existente, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.

Produto:

Instituição apoiada

Un. Medida:

unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Descrição

Apoio ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.

Produto: Instituição apoiada

Un. Medida: unidade

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Descrição

Realização de atividades relacionadas à regulação e à supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

Produto: Ato regulatório publicado

Un. Medida: unidade

93206 Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos(26104)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

6016 Educação Especial

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica no Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

93207 Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

6016 Educação Especial

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica no Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

93208 Recursos do Colégio Pedro II(26201)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93209 Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93210 Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93211 Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93212 Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93213 Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo(26234)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93214	Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93215 Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93216 Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93217 Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

5011 Educação Básica de Qualidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
<u>Descrição</u> Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
<u>Produto:</u> Estudante matriculado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
<u>Descrição</u> Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
<u>Produto:</u> Estudante assistido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93218	Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
<u>Descrição</u> Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.	
<u>Produto:</u> Agente público beneficiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93219 Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93220 Recursos da Universidade Federal do Paraná(26241)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93221 Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93222 Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93223	Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93224	Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93225 Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93226	Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93227 Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93228	Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93229 Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93230 Recursos da Fundação Universidade Federal do Tocantins(26251)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93231	Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
93232	Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93233	Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93234	Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93235 Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93236 Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93237 Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93238 Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93239	Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93240	Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93241	Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93242 Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5010 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93243	Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Descrição Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
Produto: Iniciativa apoiada	
Un. Medida: unidade	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
Produto: Estudante matriculado	
Un. Medida: unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
Produto: Estudante assistido	
Un. Medida: unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Descrição Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
Produto: Projeto viabilizado	
Un. Medida: unidade	
93244	Recursos da Universidade Federal da Integração Latino Americana(26267)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93245	Recursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia(26268)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93246 Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93247 Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93248 Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto:

Estudante assistido

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93249 Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
<u>Descrição</u> Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
<u>Produto:</u> Estudante matriculado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
<u>Descrição</u> Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
<u>Produto:</u> Estudante assistido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
<u>Descrição</u> Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	
<u>Produto:</u> Projeto viabilizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93250	Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93251 Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93252 Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93253 Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93254	Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio à premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93255 Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93256 Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93257 Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93258 Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5011 Educação Básica de Qualidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93259 Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93260 Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto:

Iniciativa apoiada

Un. Medida:

unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto:

Estudante matriculado

Un. Medida:

unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto:

Estudante assistido

Un. Medida:

unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93261 Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93262	Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93263 Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
Descrição Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil. Produto: Estudante assistido Un. Medida: unidade	
93264	Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. Produto: - Un. Medida: -	
2000 Administração da Unidade	
Descrição Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. Produto: - Un. Medida: -	
20RH Gerenciamento das Políticas de Educação	
Descrição Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais. Produto: Unidade apoiada Un. Medida: unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para avaliar a educação infantil (creche e pré-escola), as séries iniciais do ensino fundamental (aplicação ao 2º e 5º anos), as séries finais do ensino fundamental (aplicação ao 9º ano) e o ensino médio (aplicação à 3ª série); Aplicação anual do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para aferir se seus participantes demonstram, ao final do ensino médio, individualmente, domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e se detêm conhecimento das formas contemporâneas de linguagem; Aplicação anual do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), no país e no exterior, para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental e médio na idade própria; Aplicação anual da Avaliação para certificação da proficiência em Português como língua estrangeira (Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras); Aplicação, conforme regras da OCDE, do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), com o objetivo de avaliar a capacidade dos estudantes, aos 15 anos de idade, de adquirirem conhecimentos e habilidades essenciais para a participação cidadã; e outros exames e avaliações relacionados à educação básica. Realização de análises sobre desempenho dos estudantes; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; construção de indicadores; e realização de estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de estudantes, inclusive em colaboração com outros países, visando a subsidiar ações para as reformas educacionais e melhoria da qualidade na educação básica no Brasil.

Produto: Pessoa avaliada

Un. Medida: unidade

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

Produto: Avaliação realizada

Un. Medida: unidade

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Realização de avaliação, estudos e pesquisas educacionais sobre o desenvolvimento da EPT nacional, a partir de levantamentos estatísticos, contemplando: a discriminação de seus resultados quantitativos absolutos, em seus diversos níveis de agregação; indicadores de qualidade da oferta de cursos e instituições; supervisões in loco; avaliação da aprendizagem dos conhecimentos e habilidades, incluindo os cenários de práticas e a inserção profissional dos egressos; estudos comparados internacionais; bem como o desenvolvimento de sistemas e/ou plataformas de organização e disponibilização das informações necessárias ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação da EPT.

Produto: Avaliação realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, avaliações, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, avaliações, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, educacionais, de políticas públicas, comportamentais, estatísticas, científicas e tecnológicas, com o objetivo de subsidiar a (re)formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, especialmente o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 24/06/2014), destinadas ao aprimoramento das intervenções governamentais, a fomentar o modelo de políticas públicas baseado em evidências e à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica e social na sociedade brasileira. Produção, disponibilização e disseminação de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais, painéis, relatórios, seminários e outros meios. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos e apoio a avaliações, estudos e pesquisas relacionados a temas educacionais e políticas públicas da educação. Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas por intermédio de projetos, acordos de cooperação técnica, convênios e execuções descentralizadas, quando couber, para a realização de estudos, pesquisas, avaliações, sistematização de evidências, e a disseminação de informações educacionais. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, bem como manutenção e sistematização de acervo. Elaboração de projetos e termos de referência destinados a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados, levantamento bibliográfico, desenvolvimento e manutenção de bases de dados, elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia), atividades de difusão e discussão de resultados.

Produto: Estudo publicado

Un. Medida: unidade

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre escolas, turmas, alunos, profissionais da educação em sala de aula e gestores escolares, realização do controle de qualidade das informações prestadas, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação básica. Realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, como o desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e treinamento de equipes e de multiplicadores estaduais e municipais. Realização de ações para a modernização do processo de coleta e análise dos dados, de forma a garantir maior precisão e transparência às informações do Censo Escolar.

Produto: Censo realizado

Un. Medida: unidade

6503 Censo da Educação Superior

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas, cursos, alunos, docentes, técnicos administrativos e infraestrutura, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação superior. Realização do controle de qualidade das informações prestadas e demais atividades relacionadas ao Censo da Educação Superior.

Produto: Censo realizado

Un. Medida: unidade

93265 Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5011 Educação Básica de Qualidade

0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores e profissionais que atuam na educação básica e estudantes de nível superior participantes de projetos, programas, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino, aprimoramento e inovação, programas de mobilidade nacional e internacional, voltados especialmente à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, em todas as modalidades de educação. Concessão de bolsas de iniciação para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a educação básica nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Apoio técnico, pedagógico e financeiro para o desenvolvimento de programas, cursos, eventos de capacitação, pesquisas, estudos, projetos de inovação, materiais, plataformas, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais da educação, de estudantes de nível superior, inclusive do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e profissionais militares que apoiam as escolas cívico-militares visando à melhoria da qualidade do ensino, levando em conta as especificidades das modalidades da educação especial, da educação escolar indígena, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação bilíngue de surdos, da educação de jovens e adultos. Capacitação e formação, para o atendimento educacional especializado, para a valorização das tradições culturais brasileiras e para a educação dos povos ciganos e populações em situação de itinerância e para a educação dos demais povos e comunidades tradicionais.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como taxas escolares, auxílio instalação, auxílio deslocamento, adicional localidade, diárias, passagens e seguro saúde. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo no exterior e demais auxílios a elas vinculados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores, no país e no exterior, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Premiação de pesquisadores cujos trabalhos tenham relevância e aplicação efetiva em problemas reais da sociedade, bem como aqueles que sejam reconhecidos internacionalmente. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as universidades e o setor produtivo. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem e de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), que possui amplitude nacional e congrega as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes. A finalidade do Portal de Periódicos é disponibilizar aos estudantes, aos professores, aos pesquisadores, às universidades, aos institutos de pesquisa e às organizações públicas e privadas um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

Produto: Acesso realizado

Un. Medida: milhar

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

Produto: Avaliação realizada

Un. Medida: unidade

93266 Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Descrição

Promoção de debates com as universidades e a sociedade; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio; e formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública, com a finalidade de melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional.

Produto: Curso realizado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, avaliações, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, avaliações, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, educacionais, de políticas públicas, comportamentais, estatísticas, científicas e tecnológicas, com o objetivo de subsidiar a (re)formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, especialmente o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 24/06/2014), destinadas ao aprimoramento das intervenções governamentais, a fomentar o modelo de políticas públicas baseado em evidências e à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica e social na sociedade brasileira. Produção, disponibilização e disseminação de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais, painéis, relatórios, seminários e outros meios. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos e apoio a avaliações, estudos e pesquisas relacionados a temas educacionais e políticas públicas da educação. Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas por intermédio de projetos, acordos de cooperação técnica, convênios e execuções descentralizadas, quando couber, para a realização de estudos, pesquisas, avaliações, sistematização de evidências, e a disseminação de informações educacionais. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, bem como manutenção e sistematização de acervo. Elaboração de projetos e termos de referência destinados a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados, levantamento bibliográfico, desenvolvimento e manutenção de bases de dados, elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia), atividades de difusão e discussão de resultados.

Produto: Estudo publicado

Un. Medida: unidade

93268 Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros da União para complementar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nas seguintes situações: A) sempre que os recursos arrecadados não forem suficientes para custearem o valor mínimo definido nacionalmente para i) o Valor Anual por Aluno (VAAF), no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, e para ii) o Valor Anual Total por Aluno (VAAT), no âmbito de cada rede pública de ensino estadual, distrital e municipal; e B) quando a respectiva rede pública obtiver evolução dos seus indicadores de atendimento e melhora da aprendizagem com redução de desigualdades, aferidos em sistema nacional de avaliação da educação básica.

Produto: -

Un. Medida: -

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

5011 Educação Básica de Qualidade

00PH Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos

Descrição

Concessão de bolsas para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos, bem como concessão de auxílio financeiro para estudantes matriculados em cursos de educação de jovens e adultos.

Produto: -

Un. Medida: -

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Descrição

Produção, avaliação, aquisição, controle de qualidade, mixagem e distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais e recursos digitais de apoio à prática educativa, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita nas etapas e modalidades da educação básica, bem como garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas escolas públicas de educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático e seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.

Produto: Material distribuído

Un. Medida: unidade

214V Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos

Descrição

Apoio à implementação de ações voltadas à educação de jovens, adultos e idosos, em todas as etapas e modalidades, inclusive alfabetização e com integração à qualificação profissional, que contemplem, entre outros, pessoas em privação de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas, populações do campo, quilombolas, indígenas, população itinerante e demais povos e comunidades tradicionais, além dos alunos superdotados, surdos e que necessitem de uma educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros para atender às despesas de manutenção dessas ações, entre as quais: remuneração e formação de educadores, gestores e alfabetizadores voluntários; implementação de projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos; aquisição de materiais de consumo e materiais pedagógicos; despesas com transporte escolar e com aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos jovens, adultos e idosos participantes das ações.

Produto: Pessoa beneficiada

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsa permanência a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas, matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior e a estudantes bolsistas integral do Programa Universidade para Todos (Prouni) matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições privadas de ensino superior, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais, bem como contribuir para a permanência e diplomação no ensino superior.

Produto: Estudante atendido

Un. Medida: unidade

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

6015 Educação Infantil

00OW Apoio à manutenção da educação infantil

Descrição

Transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento das ações da educação infantil pública. Além disso, apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; na comunicação; na aprendizagem; e nos estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação dos processos educativos.

Produto: Ente federativo apoiado

Un. Medida: unidade

93269 Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Produto: Projeto viabilizado

Un. Medida: unidade

93270 Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93271 Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido**Un. Medida:** unidade**93272 Recursos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes(26358)****0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo****0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União****Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -**Un. Medida:** -**93273 Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia(26359)****0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo****0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União****Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -**Un. Medida:** -**93274 Recursos do Hospital Universitário Walter Cantídio(26362)****0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo****0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União****Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -**Un. Medida:** -**93275 Recursos da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand(26363)****0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo****0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União****Descrição**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -**Un. Medida:** -**93276 Recursos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes(26364)**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
	0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
	<u>Descrição</u>
	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
93277	Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás(26365)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
	0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
	<u>Descrição</u>
	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
93279	Recursos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora(26367)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
	0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
	<u>Descrição</u>
	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
93280	Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais(26368)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
	0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
	<u>Descrição</u>
	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
93281	Recursos do Hospital Universitário João de Barros Barreto(26369)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
	0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
	<u>Descrição</u>
	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
93282	Recursos do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza(26370)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93283 Recursos do Hospital Universitário Lauro Wanderley(26371)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93284 Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná(26372)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93285 Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco(26373)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93286 Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26374)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93287 Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26378)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93289 Recursos do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago(26386)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93290 Recursos do Hospital Universitário de Santa Maria(26387)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93291 Recursos do Hospital Universitário Alcides Carneiro(26388)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93293 Recursos do Hospital Universitário Gaffree e Guinle(26391)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93294 Recursos do Hospital Universitário Getúlio Vargas(26392)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93295 Recursos do Hospital Universitário de Brasília(26393)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93297 Recursos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.(26395)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93298 Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia(26396)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93301 Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí(26399)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93302 Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26400)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93304 Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93305 Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93306 Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93307 Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93308 Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93309 Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93310 Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93311 Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93312 Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93313 Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93314 Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93315 Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93316 Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93317 Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul(26415)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto:

-

Un. Medida:

-

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93318 Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto:

-

Un. Medida:

-

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93319 Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93320 Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93321 Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93322 Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93323 Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93324 Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93325 Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93326 Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93327 Recursos do Instituto Federal do Acre(26425)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
	Produto: Estudante matriculado
	Un. Medida: unidade
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.
	Produto: Iniciativa apoiada
	Un. Medida: unidade
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.
	Produto: Estudante assistido
	Un. Medida: unidade
93328	Recursos do Instituto Federal do Amapá(26426)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20TP	Ativos Cíveis da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
	Produto: -
	Un. Medida: -
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
	Descrição Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.
	Produto: -
	Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93329 Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93330 Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93331 Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93332 Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93333 Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93334 Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
	Produto: Estudante matriculado
	Un. Medida: unidade
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
	Descrição Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.
	Produto: Iniciativa apoiada
	Un. Medida: unidade
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	Descrição Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.
	Produto: Estudante assistido
	Un. Medida: unidade
93335	Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	Descrição Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	Produto: -
	Un. Medida: -
20TP	Ativos Civis da União
	Descrição Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
	Produto: -
	Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93336 Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93337 Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(26435)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93338 Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltada à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93339 Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93340 Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93341 Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5012 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93342 Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93343 Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará(26441)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93344	Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93348 Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93349 Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93350	Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93351 Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93353 Recursos da Universidade Federal de Catalão(26452)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	
<u>Descrição</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	
<u>Produto:</u> Iniciativa apoiada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
<u>Descrição</u> Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	
<u>Produto:</u> Estudante matriculado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
<u>Descrição</u> Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	
<u>Produto:</u> Estudante assistido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93354	Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93355 Recursos da Universidade Federal de Rondonópolis(26454)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**Descrição**

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido**Un. Medida:** unidade**93356 Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(26455)****0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo****20TP Ativos Civis da União****Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -**Un. Medida:** -**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais****00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica****Descrição**

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -**Un. Medida:** -**5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão****20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão****Descrição**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada**Un. Medida:** unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93357 Recursos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco(26456)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93358	Recursos da Universidade Federal do Norte do Tocantins(26457)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Produto: Estudante matriculado

Un. Medida: unidade

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Produto: Estudante assistido

Un. Medida: unidade

93360 Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

Descrição

A Política Nacional de Justiça tem sob sua tarefa o desafio de reconhecer os pontos de fragilidade da aproximação dos cidadãos às políticas de acesso à justiça, seja por terem seus direitos violados, por estarem em situação de vulnerabilidade ou pela dificuldade e custo do acesso à prevenção e solução de conflitos de maneira célere e financeiramente acessível. O impacto desejado é a disseminação do conhecimento e acesso a todos que precisam da resolução de situações de vulnerabilidade, dando ênfase à cidadania, ao desenvolvimento e ao aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da Classificação Indicativa, do registro de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e de autorização de funcionamento de Organizações Estrangeiras (OEs).

Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania, à justiça e à promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores (inclusive organismos internacionais), com incentivo à mudança da cultura da judicialização para a cultura da paz, e da articulação com entidades públicas e privadas para construir soluções sistêmicas para ampliação do acesso a políticas de justiça. Dentro da articulação encontra-se a Estratégia Nacional de Promoção de Políticas de Justiça (EJUS), cujo objetivo é identificar problemas ligados a políticas de justiça, especialmente de grupos de cidadãos em situação de vulnerabilidade, e criar fóruns de construção consensuada e entrega de produtos específicos e de planos de implementação, bem como o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico nos temas atinentes ao Sistema de Justiça e à efetivação de direitos, com foco na viabilização da aprovação de projetos de lei. De outro lado, há a Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos - ENAPRES, à qual compete a promoção de uma política nacional de redução de litígios e de disseminação dos métodos de prevenção e de solução de conflitos, mediante a realização de cursos de capacitação e formação e outros eventos em autocomposição, presenciais e à distância, dirigidos ao setor público e ao setor privado, por si própria ou mediante acordos de cooperação nacional e internacional.

Resalta-se, ademais, a política de classificação indicativa, que se encontra alicerçada nos direitos das crianças e adolescentes contra a exposição indevida de conteúdos que possam influenciar negativamente no seu desenvolvimento. Consiste na informação aos pais e responsáveis sobre o conteúdo das obras e diversões não recomendáveis a determinadas faixas etárias, atuando na mediação dos valores fundamentais para uma sociedade democrática: o direito à liberdade de expressão e o dever de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Está prevista também a implementação da Política Nacional de Migração e Refúgio (PNMR) e da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoio a órgãos do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros no fortalecimento da atuação conjunta e articulada. No que se refere à proteção e garantia dos direitos de migrantes, refugiados, apátridas e autorização de residência para fins laborais, faz-se necessário o desenvolvimento e implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, provendo acolhimento, assistência, integração e moradia.

No tocante à cooperação jurídica internacional, os pedidos de cooperação em matéria civil se destinam à satisfação de direitos privados no âmbito transnacional e são oriundos de cidadãos, empresas ou autoridades judiciais e podem se configurar, por exemplo, na comunicação de ato processual, na obtenção de prova, documento, informação ou ainda em medidas constritivas ou em obrigações de fazer ou de deixar de fazer. A maior parte dos pedidos em matéria civil, tramitados pelo Brasil, trata de questões de caráter humanitário, como pensões alimentícias (40%) e demais questões de família, como determinação de paternidade, divórcio e outros (20% adicionais). Nestes casos, trata-se de pessoas que necessitam da cooperação internacional para garantir o acesso a direitos básicos e fundamentais, como a prestação de alimentos a crianças. Daí a relevância da atividade e a necessidade de estrutura capaz de atender a tempo e a contento as demandas desses cidadãos pelos seus direitos.

Produto: Política implantada

Un. Medida: unidade

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição

Aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, divulgação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, notas técnicas de orientação ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, publicações na temática consumerista, medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas, aprimoramento e divulgação das plataformas de informações de defesa do consumidor e fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Descrição

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e ao fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

Produto: Ação apoiada

Un. Medida: unidade

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Descrição

Com relação à Política de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro é necessário o aprimoramento das ações do Estado Brasileiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes. Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira. Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.

Produto: Política gerida

Un. Medida: unidade

93361 Recursos do Arquivo Nacional(30103)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5015 *Justiça*

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Descrição

Consolidação da política nacional de arquivos, por meio da modernização e da integração sistêmica das atividades e dos serviços de gestão de documentos arquivísticos da Administração Pública Federal, bem como da preservação, acesso e difusão do acervo arquivístico sob guarda do Arquivo Nacional, de forma a garantir o acesso à informação ao Estado e à sociedade, fortalecendo a cidadania e a eficiência e transparência do Estado e contribuindo para o desenvolvimento cultural, científico e social do país.

Produto: Documento disponibilizado

Un. Medida: unidade

93362 *Recursos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal(30107)*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

93363 Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	
<u>Descrição</u> Pagamento de Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	
<u>Descrição</u> Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas da Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais, bem como suprir e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento, com a contratação, se necessária, de terceirizados. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.	
<u>Produto:</u> Documento emitido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Descrição

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias criminais, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais e contratos que propiciem a operacionalização da atividade do DPF; aquisição de equipamentos e veículos para a atividade fim; aquisição de equipamentos, bem como ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas, de órgãos e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e à pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.

Produto: Operação realizada

Un. Medida: unidade

93364	Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0617 *Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Construção e instalação das Unidades Administrativas no âmbito da FUNAI.. Trata-se da ampliação da capacidade instalada da Fundação por meio da reforma, ampliação e construção de prédios que abrigarão novas unidades administrativas, e que contemplem estruturas físicas mais adequadas ao desenvolvimento institucional. Ainda, visam proporcionar melhores condições de trabalho, elevando assim a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, e a melhoria na ampliação do atendimento ao indígena e à sociedade.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Descrição

Política de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social.

Política de Proteção Territorial de Terras Indígenas: por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis.

Política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

Produto: Terra indígena atendida

Un. Medida: unidade

21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Descrição

Direitos Sociais e Cidadania: ações de desenvolvimento e consolidação do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania. Abrange ações de acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; apoio à informação, à formação e à mobilização indígena, com vistas à garantia do direito ao acesso à documentação básica, ao exercício da cidadania e à discussão, avaliação e controle social de políticas públicas; apoio à iniciativas de fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e a projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato.

Gestão ambiental e territorial: ações desenvolvidas no âmbito das Políticas de Etnodesenvolvimento, Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Licenciamento ambiental. Abrange ações de promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas com vistas à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda, orientando-se pela noção de etnodesenvolvimento, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis, promoção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando ao uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial.

Preservação cultural dos povos indígenas: ações desenvolvidas no âmbito da Política de Preservação de Bens Culturais e Documentação de Línguas, Culturas e Acervos Indígenas, sob a guarda do Museu do Índio, abrangendo atividades de conservação, pesquisa, documentação, divulgação e promoção visando a sua salvaguarda, difusão e valorização junto a públicos diversos. Além do desenvolvimento de projetos de pesquisa e documentação, que contemplem a formação e instrumentalização de pesquisadores indígenas para que possam assumir o registro de línguas, culturas e do conhecimento pertencente a seus povos. Abrange, ainda, a execução e fomento às atividades que incentivem a manutenção, revitalização e transmissão de práticas, de natureza material e imaterial, que compõem o universo cultural dos povos indígenas; realização e apoio a eventos que promovam a diversidade cultural indígena.

Produto: Comunidade indígena beneficiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	<u>Descrição</u>
	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
93365	Recursos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(30211)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20TP	Ativos Cíveis da União
	<u>Descrição</u>
	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u> Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972; Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
<u>Descrição</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
5015	Justiça

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

Descrição

As atividades de promoção e defesa da concorrência dizem respeito à atuação preventiva a repressiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, bem como às iniciativas de caráter educativo relacionadas à agenda de difusão da cultura da concorrência promovida pela Autarquia. Contempla ainda ações relacionadas a melhoria da gestão e entrega dos serviços, tais como capacitação do corpo técnico e investimentos essenciais à consecução de projetos estratégicos. Além disso, contempla o aprimoramento da atividade finalística, em especial: participação dos servidores em audiências públicas, oitivas, diligências, operações de busca e apreensão e demais atividades referentes à instrução dos processos ou que sejam de interesse da Autarquia, tanto dentro como fora de sua sede; planejamento e realização de programação de eventos sobre temas afetos à cultura da concorrência e de um portfólio de publicações com o objetivo difundir a cultura da concorrência; automação das atividades da Autarquia, com objetivo de ampliar os serviços digitais ofertados pelo Cade e a própria digitalização de fluxos de trabalho referentes a seus processos finalísticos e desenvolvimento de estudos de mercado referentes a processos em instituição; dentre outros, com a finalidade de assegurar a entrega de serviços de qualidade pelo CADE à sociedade.

Produto: Processo concluído

Un. Medida: unidade

93366	Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4897 Planejamento do Setor Energético

Descrição

Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas.

Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração e divulgação dos relatórios para os agentes. Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolvimento dos critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Esta ação visa proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional; contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia; divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade; e, ainda, fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

Produto: Documento produzido

Un. Medida: unidade

3002 *Geologia, Mineração e Transformação Mineral*

20TZ Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração

Descrição

1. Promoção de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável e tecnológico da mineração:
 - a. Disseminação do conhecimento geocientífico, de tecnologia e de sustentabilidade para o setor mineral, relacionados, por exemplo, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS;
 - b. Participação e organização de congressos, feiras, seminários, exposições, campanhas de sensibilização e motivação;
 - c. Promoção da responsabilidade social nas empresas e o licenciamento socioambiental da atividade;
 - d. Apoio à inserção e ao desenvolvimento tecnológico do setor mineral;
2. Realização de estudos para o desenvolvimento sustentável ou tecnológico;
3. Realização e participação em cursos e outras formas de capacitação técnico-gerencial relacionadas ao desenvolvimento sustentável e tecnológico da mineração.

Tem como objetivo desenvolver e fortalecer a mineração brasileira, contribuindo para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

Produto: Política implementada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Descrição

Formulação e gestão das políticas públicas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral:

1. Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, boletins setoriais, seminários e audiências públicas;
2. Promoção da interação nacional/internacional setorial;
3. Integração e gestão de sistemas de informação de geologia e mineração;
4. Aperfeiçoamento de legislação setorial, incluindo aspectos socioambientais e de desenvolvimento tecnológico.

Esta ação visa formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos. Tem como objetivo fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

3003 *Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis*

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Ações de suporte ao desenvolvimento dos setores do petróleo, derivados do petróleo, gás natural e biocombustíveis, mediante a participação do planejamento indicativo para esses setores, fornecendo informações para subsidiar estudos da matriz energética nacional. Promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente, promoção de reuniões com os agentes do setor e também com os atores governamentais relacionados às áreas de atuação da SPG. Exercer as ações necessárias para implementar as iniciativas do Novo Mercado de Gás, Renovabio, Abastece Brasil e REATE - Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres; além de dar suporte às ações necessárias para a efetivação do Planejamento Estratégico do MME 2017-2021.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

93367 *Recursos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM(32202)*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20LC Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro

Descrição

Análise e avaliação dos recursos minerais da zona costeira, do leito do mar e subsolo na Plataforma Continental Jurídica Brasileira, sua extensão nacional e internacional, por meio de levantamentos de dados oceanográficos, geológicos, geofísicos e biológicos gerando conhecimento necessário para garantir a soberania e os interesses nacionais na determinação de sítios de ocorrências de recursos minerais. Tendo por objetivo contribuir para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho.

Produto: Pesquisa desenvolvida

Un. Medida: unidade

93368 Recursos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(32265)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

93369 Recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(32266)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
<u>Descrição</u>	
Concessão dos seguintes benefícios:	
Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;	
Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;	
Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;	
Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;	
Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;	
Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;	
Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;	
Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e	
Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
93370	Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

3001 *Energia Elétrica*

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Descrição

Realização de Estudos de inventário, para o conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas, e de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

Produto: Documento produzido

Un. Medida: unidade

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Descrição

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.

A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.

Produto: Documento produzido

Un. Medida: unidade

3003 *Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis*

21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

Descrição

Realização de estudos sobre a indústria de petróleo e gás natural do País, considerando perspectivas de prospecção, exploração, produção, oferta e demanda, planos de investimentos de agentes econômicos, informações de mercado e formação de preços. Identificação das necessidades de expansão e/ou fomento dos projetos de construção/ampliação de infraestruturas, subsidiariamente ao Ministério de Minas e Energia. Fornecimento de subsídios para o planejamento indicativo da indústria, visando a redução das assimetrias de informação dos agentes econômicos e a promoção de investimentos.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
21BD Estudos da indústria de biocombustíveis	
<u>Descrição</u> Realização de estudos da indústria de biocombustíveis do País, considerando perspectivas de oferta e demanda, planos de investimentos de agentes econômicos, informações de mercado e diretrizes do Ministério de Minas e Energia, a fim de identificar as necessidades de expansão e/ou do fomento de projetos de construção e/ou ampliação da capacidade produtiva de biocombustíveis, fornecendo subsídios ao planejamento indicativo da indústria de biocombustíveis, visando a redução das assimetrias de informação dos agentes econômicos e a promoção de investimentos. <u>Produto:</u> Estudo realizado <u>Un. Medida:</u> unidade	
93371	Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM(32396)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
	Descrição
	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
	Produto: -
	Un. Medida: -
93372	Recursos das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB(32397)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2482 Fabricação do Combustível Nuclear	
<u>Descrição</u>	
Fabricação de elementos combustíveis visando o atendimento das usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II e III e demais usinas nacionais a serem construídas.	
<u>Produto:</u> Elemento combustível produzido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

93373	Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP(32398)
-------	---

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
------	--

20TP Ativos Cíveis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

2206 **Política Nuclear**

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Descrição

Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base; modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional; capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais; manutenção de certificações para qualificação na fabricação e montagem de equipamentos nucleares e de alta tecnologia.

Produto: Equipamento produzido

Un. Medida: tonelada

3001 **Energia Elétrica**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros	
<u>Descrição</u> Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para indústria de petróleo e gás, offshore e outros, com o objetivo de atender às demandas do programa de energia elétrica brasileiro e de outros projetos de interesse nacional, que vão contribuir para o fluxo logístico de abastecimento das usinas termoeletricas e outras demandas de equipamentos e equipagens em novos modelos de energia como a eólica, na matriz elétrica atualmente utilizada para o fornecimento de energia a sociedade. Inclui a necessária modernização e adequação do parque da NUCLEP, tendo em vista a produção fabril pretendida.	
<u>Produto:</u> Equipamento produzido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93379	Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	
<u>Descrição</u> Pagamento de indenizações a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, relativas à ajuda de custo, à diárias e ao auxílio funeral, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Descrição

Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de forma a garantir sua presença física no Brasil e assegurar a continuidade do Programa de Cooperação Técnica Internacional aprovado pelo Governo brasileiro junto ao referido organismo em áreas de interesse nacional direto, incluindo o apoio à cooperação técnica entre países em desenvolvimento e o desenvolvimento de capacidades institucionais e de recursos humanos da administração pública e da sociedade civil para o aumento da eficiência e eficácia de políticas e programas públicos relacionados à promoção do crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável e promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva, conforme estabelecido em Decisões da Junta Executiva do PNUD, aprovadas na sede daquela organização e com aplicação a todos os países-membros que mantém programas de cooperação técnica em operação, incluindo o Brasil.

Produto: -

Un. Medida: -

2216 Política Externa

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Descrição

Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aéreas de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC-G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC-G e do PEC-PG.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Descrição

Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, visando a preparação ao concurso de admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira.

Produto: Bolsa concedida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Descrição

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços, visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD – Diretório de Chaves Públicas da OACI – Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".

Produto: Pessoa atendida

Un. Medida: unidade

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.

Produto: Posto de representação mantido

Un. Medida: unidade

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

Produto: Posto de representação mantido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Descrição

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País; suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras; e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.

Produto: Evento apoiado

Un. Medida: unidade

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Descrição

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior, visando promover as exportações; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.

Produto: Evento apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	
Descrição Apoio humanitário a países ou populações que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Desenvolvimento de projetos; aquisição e doação de materiais para ações humanitárias, inclusive de alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; apoio logístico, inclusive para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, por meio de projetos executados pela própria sociedade civil ou em parceria com o Governo e/ou organismos internacionais, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios; atividades técnicas; fóruns; simpósios; conferências; negociações; projetos e programas em temas de: cooperação humanitária, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento rural sustentável, redução de risco de desastres, reconstrução pós-desastre, por meio de repasse de recursos a organismos internacionais, tais como o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), inclusive o Centro de Excelência de Combate à Fome do PMA, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Escritório das Nações Unidas para Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), a Unidade de Avaliação e Coordenação de Desastres das Nações Unidas (UNDAC), o Grupo Consultivo Internacional de Pesquisa e Resgate (INSARAG), o Escritório das Nações Unidas para Redução de Desastres (UNDRR), o Fundo Central de Resposta a Emergências das Nações Unidas (CERF), o Programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA), o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho Internacionais, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e suas Sociedades Nacionais.	
Produto: Operação realizada	
Un. Medida: unidade	
2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	
Descrição Realização de reuniões, eventos e outras iniciativas com a participação de representantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de países membros de organismos regionais africanos, com o objetivo de promover programas de cooperação técnica, cultural e político- diplomática entre esses países e difundir a Língua Portuguesa.	
Produto: Evento realizado	
Un. Medida: unidade	
2533 Cooperação Técnica Internacional	
Descrição Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.	
Produto: Projeto implementado	
Un. Medida: unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Descrição

Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo concurso de admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários) e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros), todos voltados para o serviço exterior brasileiro.

Produto: Diplomata matriculado

Un. Medida: unidade

2536 Demarcação de Fronteiras

Descrição

Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados; e realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

Produto: Campanha realizada

Un. Medida: unidade

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Descrição

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil junto ao Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimorar as regras do comércio internacional, zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e assim assegurar solução satisfatória para as controvérsias.

Produto: Assessoria prestada

Un. Medida: unidade

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Descrição

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

Produto: Evento realizado

Un. Medida: unidade

93380 Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Descrição

Promoção de atividades culturais e pedagógicas no campo das relações internacionais; realização e promoção de estudos e pesquisas sobre problemas relativos às relações internacionais e sobre a história diplomática do País; divulgação da política externa brasileira.

Manutenção geral da FUNAG, além de postos de trabalho terceirizados, equipamentos e softwares necessários à execução de suas atividades, bem como despesas de treinamento dos seus servidores.

Produto: Atividade realizada

Un. Medida: unidade

93381 Recursos da Fundação Oswaldo Cruz(36201)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93383 Recursos da Fundação Nacional de Saúde(36211)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

2222 Saneamento Básico

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.

Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.

Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.

Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade, a partir da capacitação de técnicos e gestores municipais, apoio à estruturação de autarquias e planejamento dos serviços de saneamento. Ainda sob tal perspectiva e em atendimento às proposições do PLANSAB, a Funasa desenvolveu programa específico para apoiar a sustentabilidade dos sistemas de saneamento implantados nas áreas rurais do Brasil, SUSTENTAR, atuando desde a implementação de sistemas, por meio de suas equipes de hidrogeologia, até à capacitação e sustentabilidade dos mesmos.

Produto: Município beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Atividades e medidas para o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental. Execução de ações de Saúde Ambiental voltadas para o controle de contaminantes ambientais de solo, ar, água para consumo humano, principalmente poluentes orgânicos persistentes.

Produto: -

Un. Medida: -

93384 Recursos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(36212)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

93386 Recursos do Fundo Nacional de Saúde(36901)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Descrição

Doação por tempo indeterminado à Central Internacional para Compra de Medicamentos (UNITAID), na proporção de US\$ 2,00 (dois dólares norte-americanos) por passageiro que embarque, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, à exceção dos passageiros em trânsito pelo País.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Descrição

Contribuição solidária, a título de doação, à Aliança Global para Vacinas e Imunização (Global Alliance for Vaccines and Immunization - Gavi), com o objetivo de alimentar a plataforma financeira Mecanismo de Financiamento Internacional para Imunização (IFFIm), a qual financiará ações de vacinação e imunização em países de baixa renda, segundo Lei nº 12.413/2011.

Produto: -

Un. Medida: -

5017 Assistência Farmacêutica no SUS

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na norma em vigor.

Produto: Farmácia mantida

Un. Medida: unidade

5019 Atenção Primária à Saúde

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Descrição

Contribuir para a promoção da saúde e de modos de vida saudáveis para a população a partir do repasse de incentivo financeiro fundo a fundo para apoiar a manutenção do funcionamento dos polos de academia da saúde. Busca-se a utilização dos espaços criados para a prática de atividade física e ampliar o acesso aos serviços de saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.

Os polos devem ter estrutura adequada para atender aos seus oito eixos de ações: práticas corporais e atividades físicas; produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; promoção da alimentação saudável; práticas integrativas e complementares; práticas artísticas e culturais; educação em saúde; planejamento e gestão; e mobilização da comunidade.

As escolhas das ações a serem realizadas nestes espaços devem buscar atender as principais demandas de saúde da população do território em que está inserido.

Produto: Pólo atendido

Un. Medida: unidade

93387 Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição	
<u>Descrição</u> Auditoria interna, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correição mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades, firmar acordos de leniência, visando ao aprimoramento do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, promovendo a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e transparência.	
<u>Produto:</u> Ação realizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93388	Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	
<u>Descrição</u> Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	
<u>Descrição</u> Pagamento das despesas inerentes à dissolução e liquidação da CODOMAR.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	
<u>Descrição</u> Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas relacionadas à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação de apoio, preponderantemente abrangendo: o desenvolvimento de softwares, sistema de web e aplicativos; aquisição de equipamentos e softwares, bem como soluções de segurança de redes.

Produto: Estrutura modernizada

Un. Medida: unidade

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

Produto: -

Un. Medida: -

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

3005 Transporte Aquaviário

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Descrição

Realização estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas pelo projeto e aquisição de equipamentos e contratação de serviços, com vistas ao: (i) desenvolvimento e homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; (ii) desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias - que será a Janela Única dos sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e, em decorrência, as estatísticas portuárias associadas a esses sistemas; e (iii) desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores). O escopo do projeto, que originalmente visava a contemplar os portos marítimos brasileiros, a partir de 2015, abará também Terminais de Uso Privado – TUPs, Instalações Portuária de Turismo – IPTs e Estações de Transbordo de Cargas – ETCs, com vistas a atender 100% do sistema portuário brasileiro com os benefícios da ferramenta do Porto Sem Papel. A finalidade do projeto é promover a desburocratização dos procedimentos de estadia dos navios nos portos brasileiros e otimizar os processos de importação e exportação, por meio da implantação do Portal de Informações.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas à implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), para garantir o acesso às infraestruturas requeridas e tecnologias selecionadas no projeto e a troca de informações sobre o rastreamento e as condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem ao modelo. A finalidade do projeto é promover a integração institucional, obter maior eficiência na cadeia logística portuária e minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Realização de investimentos públicos necessários ao desenvolvimento de estudos, projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados necessários, com vistas à aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. A finalidade do projeto é monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina – COMAB, da qual a Republica Federativa do Brasil é membro, de forma assegurar a manutenção e gestão da Delegação de Controle – DELCON, que tem como objetivo a supervisão, inspeção, auditoria e fiscalização quanto às questões relativas à concessão da construção, exploração e manutenção da Ponte sobre o rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé.

Produto: -

Un. Medida: -

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

Produto: Vistoria realizada

Un. Medida: unidade

93389 Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.(39207)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Descrição

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	
<u>Descrição</u> Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
93390	Recursos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(39250)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

93391 Recursos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(39251)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
<u>Descrição</u>	
Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.	
<u>Produto:</u> Estudo realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	
<u>Descrição</u> Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	
<u>Descrição</u> Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4641 Publicidade de Utilidade Pública	
<u>Descrição</u> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	
<u>Descrição</u> Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.	
<u>Produto:</u> Ativo mantido	
<u>Un. Medida:</u> percentual	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
<u>Descrição</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
3005	Transporte Aquaviário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20LN Operação de Terminais Hidroviários	
<u>Descrição</u> Garantia das atividades de operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.	
<u>Produto:</u> Terminal mantido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
20LO Operação de Eclusas e Hidrovias	
<u>Descrição</u> Operação das eclusas e manutenção preventiva, por meio da realização de serviços em equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição, com vistas a proporcionar maior segurança e eficiência aos seus operadores. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.	
<u>Produto:</u> Eclusa mantida	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	
<u>Descrição</u> Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais de infraestrutura da União para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica, vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, adutoras, canais, irrigação, abastecimento de água ou esgoto, drenagem urbana e mobilidade urbana, e infraestrutura social, vinculados a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições e auditórios.	
<u>Produto:</u> Infraestrutura mantida	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito
4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	
<u>Descrição</u> Funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.	
<u>Produto:</u> Recurso julgado	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
93393	Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL(39253)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

93394 Recursos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(39254)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

93395 Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades das Comissões Gestoras da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação de gestores públicos. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalham a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, ICMBio e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras, contratações e construções sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos.

Objetiva-se com isso consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade e gestão socioambientais sustentáveis das atividades administrativas e operacionais dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipais em seus diversos órgãos.

Produto: Acordo celebrado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e outros. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo sustentável.

Produto: Ação implementada

Un. Medida: unidade

21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Descrição

Proposição e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com: a conservação, o uso sustentável, a recuperação e o monitoramento da biodiversidade, do patrimônio genético, das espécies da biodiversidade brasileira, incluídos os recursos pesqueiros, da vegetação nativa, bem como dos ecossistemas naturais e seus serviços na escala de paisagens; a proteção e a valorização do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético e à repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do seu uso; a biossegurança concernente aos organismos geneticamente modificados e à biologia sintética; a prevenção da introdução e da dispersão e o controle de espécies exóticas invasoras; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos.

Participação e implementação de acordos internacionais relativos à biodiversidade.

Formulação e coordenação de estratégias e políticas para a prevenção e controle do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e queimadas nos biomas, bem como para a recuperação, uso sustentável e a redução da degradação da vegetação nativa, especialmente para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+ no bioma Amazônia. Proposição de políticas e estratégias para promover e fomentar os serviços ambientais e demais instrumentos econômicos e financeiros para a conservação e recuperação da vegetação nativa.

Produto: Ação desenvolvida

Un. Medida: unidade

1043 Qualidade Ambiental Urbana

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rés, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.

Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

Produto: Plano implantado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Descrição

Implementação de Programas, Planos e Ações concretas com resultados tangíveis para a melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos seguintes eixos: combate ao lixo no mar, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.

Produto: Ação implementada

Un. Medida: unidade

1058 Mudança do Clima

20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

Descrição

Desenvolvimento, implementação e monitoramento de ações sobre mudança do clima e fortalecimento da atuação internacional brasileira, no tocante à agenda ambiental. Implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental. Realização, em solo brasileiro, de reuniões/eventos internacionais com foco na agenda ambiental. Promoção da agenda ambiental. Objetiva-se a implementação de medidas para a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa, bem como o fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à temática ambiental.

Produto: Política implementada

Un. Medida: unidade

20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

Descrição

Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Promover a melhoria ambiental, social e econômica da população sob influência dos climas áridos, semiárido e subúmido-seco. Promoção do uso múltiplo, integrado e sustentável dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade), visando a reversão dos processos de degradação da terra e de desertificação, com vistas à segurança hídrica, alimentar e energética.

Produto: Política implantada

Un. Medida: unidade

2223 A Hora do Turismo

21AA Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas

Descrição

Implementação de ações, atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da ecoeconomia e promoção das cadeias produtivas relacionadas a Áreas Protegidas visando melhorias na proteção ambiental, geração de emprego e renda. Desenvolvimento de atividades produtivas relacionadas à ecoeconomia e coordenação das intervenções públicas e privadas para o desenvolvimento das atividades econômicas associadas.

Proposição, avaliação, definição e implementação dos programas e projetos relacionados a concessões em Unidades de Conservação Federais, objetivando a melhor proteção dessas áreas e o desenvolvimento socioeconômico de seus entornos.

Produto: Ação implementada

Un. Medida: unidade

93396 Recursos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA(44201)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
<u>Descrição</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
93397	Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

Produto: Pesquisa publicada

Un. Medida: unidade

219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres para aquisição de mudas; melhora dos hortos e viveiros; conhecimento e ampliação, através da introdução de novos espécimes, da coleção do Arboreto, em conformidade com a Política de Coleções Vivas; manutenção (taxonômica, na informatização) dos espécimes que compõem as coleções vivas. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex-situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, promovendo o conhecimento da diversidade florística; desenvolvimento de ações de acolhimento ao visitante e educação ambiental, museal e artístico cultural visando à formação, capacitação, qualificação e difusão de conhecimento sobre a relação do meio ambiente, cultura, memória e patrimônios, com foco na conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, para o público visitante. Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente e no Jardim Botânico, um patrimônio de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente e Cultura, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

Produto: Ação realizada

Un. Medida: unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental, gestão da biodiversidade e campos afins.

Produto: Aluno matriculado

Un. Medida: unidade

93398 Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UC's. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UC's com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UC's, aprimorando procedimentos de criação de UC's. Promoção de instrumentos de gestão às UC's. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UC's sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

Produto: Unidade atendida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	
Descrição Avaliação periódica do estado de conservação das espécies da fauna brasileira. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinção. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações sobre a biodiversidade, com destaque para o Portal da Biodiversidade que integra vários bancos de dados biológicos. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação. Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo. Produto: Projeto apoiado Un. Medida: unidade	
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	
Descrição Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos. Produto: Projeto apoiado Un. Medida: unidade	
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	
Descrição Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas. Produto: Unidade de conservação protegida Un. Medida: unidade	
93399	Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

20IG Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania

Descrição

A ação se destina à implantação e implementação do Programa Forças no Esporte (PROFESP) e do Projeto João do Pulo (PJP), com a finalidade de reduzir riscos sociais, de fortalecer a cidadania e de favorecer a inclusão e a integração social dos beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas, cooperando com a Soberania, a Defesa e o Desenvolvimento Nacionais. A ação abrange, ainda, as despesas com planejamento, preparação, organização e realização de atividades ligadas ao PROFESP ou ao PJP, tais como logística, pagamento de diárias, aquisição de passagens, melhoria da infraestrutura, aquisição e preparação de alimentação, aquisição e manutenção de materiais, equipamentos e uniformes, contratação de professores ou outros profissionais necessários ao eficiente desenvolvimento das atividades desportivas, paradesportivas e socialmente inclusivas.

Produto: Pessoa beneficiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, do mar territorial, da Zona Econômica Exclusiva, extensão da Plataforma Continental e de outras áreas consideradas de interesse, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento.

Produto: Sistema mantido

Un. Medida: unidade

21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar

Descrição

Implantação e implementação do desporto militar, em apoio ao seu correspondente nacional, visando apoiar treinamento de equipes e atletas militares, na sua vertente de alto rendimento, de corpo de tropa/participativa e escolar. Visa, ainda, permitir a realização de competições esportivas de alto rendimento, de corpo de tropa/participativa e escolares (NAVAMAER, NAE e MAREXAER entre as escolas militares de formação, dos Jogos da Amizade entre os Colégios Militares e da OLEAM entre as Escolas de Aprendizes de Marinheiros, com fins de fomentar o espírito de corpo, a disciplina, a camaradagem, dentre outros atributos afetivos, bem como estimular a higidez física e mental nos militares. Permite desenvolver, também, relevante função social por intermédio do esporte, na medida em que os atletas de alto rendimento e cadetes/alunos, ao se destacarem em suas modalidades desportivas, servem de inspiração às crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Abrange as despesas com: preparo e emprego das equipes esportivas militares brasileiras; participação em competições escolares, de corpo de tropa, nacionais e internacionais, prioritariamente naquelas conduzidas pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), pela União Desportiva Militar Sul Americana (UDMSA), pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), pela Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) e pelas Comissões de Desportos (CD) das Forças, envolvendo atletas militares de alto rendimento ou não. Despesas com logística e infraestrutura para organização de competições desportivas militares de alto rendimento, entre as Forças Singulares, escolares e de corpo de tropa/participativa; Despesas com as equipes desportivas ou paradesportivas e suas comissões técnicas, bem como com a aquisição de equipamentos e todos os meios necessários (uniformes, passagens, hospedagem, alimentação, pagamento de diárias, seguros, bagagem, materiais esportivos, etc) à prática de cada modalidade e à participação em competições. Despesas com apoio à gestão do desporto militar brasileiro.

Produto: Atleta apoiado

Un. Medida: unidade

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Descrição

Qualificação dos jovens brasileiros, incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes, complementando sua formação cívica-cidadã e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho, após a prestação de Serviço Militar.

Produto: Militar habilitado

Un. Medida: unidade

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades menos assistidas, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais e de infraestrutura locais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras. Atua no fortalecimento da Soberania Nacional, tendo como escopo a atuação em duas vertentes: a formação do jovem universitário como cidadão e o desenvolvimento sustentável nas comunidades menos assistidas.

Produto: Universitário capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Descrição

Aquisição de helicópteros de médio porte para as Forças Armadas (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), destinados à realização de missões associadas ao treinamento e à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional e ações humanitárias.

A ação contempla armamentos específicos para helicópteros, sistemas de integração, suporte logístico, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas.

Produto: Helicóptero adquirido

Un. Medida: unidade

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.

Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético elaboração e gerenciamento de projetos. Engloba despesas administrativas como gestão dos contratos e gestão jurídica; capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; veículos; mobiliário; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia."

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Implantação de um sistema espacial de monitoramento (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual), incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e não-geoestacionários para prover serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e operações de sistemas espaciais. Inclui a infraestrutura terrestre e a capacitação de pessoal associadas à implantação do sistema.

Produto: Programa implantado

Un. Medida: percentual

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

Descrição

A sistematização da Medicina Operativa no âmbito das Forças Armadas (FA) caracteriza-se pela implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa (CCJMOP), pela capacitação do primeiro contingente do corpo docente e pessoal que gerenciará a sistematização da Medicina Operativa, tudo com a finalidade de melhorar as ações da Medicina Operativa no âmbito das FA e na Sociedade nos casos de calamidades.

A implantação do CCJMOP permitirá o desenvolvimento de atividades de ensino voltadas para o Atendimento Pré-Hospitalar Tático, o tratamento de trauma, a cirurgia de controle de danos e a resposta médica a eventos com múltiplas vítimas (desastres e terrorismo), sob a coordenação do EMCFA. Para tanto, estão previstas a adequação de instalações existentes de Organização Militar desativada e a aquisição de equipamentos de simulação médica, de resgate e de telemedicina para a infraestrutura física e visando o emprego das FA em atividades de Medicina Operativa.

A capacitação de pessoal para a sistematização da Medicina Operativa no âmbito das Forças Armadas abrange:

- a qualificação médico-operativa para profissionais de saúde, militares e civis, para desenvolver protocolos médico-operativos universalmente aceitos ou desenvolvidos para a realidade brasileira; para obter técnicas e conhecimentos afetos ao assunto, com a participação em cursos, congressos e fóruns especializados no Brasil e no exterior; e

- a qualificação de um corpo técnico responsável pela gestão do conhecimento, pela divulgação doutrinária e pela elaboração de propostas de normas, protocolos e técnicas sobre o assunto.

Entre as finalidades para gerenciar a Medicina Operativa pode-se destacar a necessidade de reter o conhecimento adquirido e, se for o caso, descobrir, mapear, captar, distribuir e criar outros.

Estima-se que o resultado dessa implantação propiciará ao Brasil uma maior capacidade de interoperabilidade de suas FA e uma integração com os diversos órgãos de Defesa Civil, Segurança Pública e Universidades, no preparo específico para a resposta a situações críticas, crises humanitárias e conflitos.

Produto: Organização militar instalada/adequada

Un. Medida: percentual de execução

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Descrição

Implantação do Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), de sua Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa) e de um geoportal de defesa que integre as bases de dados geoespaciais do MD e das três Forças, gerido pela Chefia de Logística e Mobilização do EMCFA.

Produto: Portal implantado

Un. Medida: percentual de execução física

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Descrição

Realização de cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível, por militares e civis, no campo da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; apoio necessário à realização dos cursos, incluindo: a contratação de professores, deslocamento e acomodação de palestrantes, viagens de estudos, capacitação do corpo docente, atividades de pesquisa, aquisição de material didático e de tecnologia da informação; manutenção da infraestrutura; e outras demandas necessárias ao seu funcionamento.

Produto: Aluno capacitado

Un. Medida: unidade

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Descrição

Operacionalização, aperfeiçoamento e manutenção de atividades, recursos informatizados (hardware, software, comunicações e segurança cibernética), infraestrutura física e tecnológica relacionadas ao Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE), integrado ao Sistema OTAN de Catalogação (AC/135) e ao Gerenciamento de Ciclo de Vida (Life Cycle Management Group (AC/327)). Além disso, manutenção do compromisso firmado pelo Brasil perante as nações do Sistema OTAN de Catalogação (SOC), por meio da participação em fóruns internacionais e do pagamento de taxas específicas decorrentes dos acordos internacionais firmados pelo Brasil junto à OTAN.

Produto: Sistema aprimorado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Descrição

Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da implantação, mobilização, preparo, desdobramento, emprego das tropas em operações de paz, substituição e / ou repatriação e desmobilização de militares ou de tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões internacionais de paz. A participação de contingente nacional nessas missões amplia e evidencia o reconhecimento das capacidades brasileiras nesse tipo de atividade. Contempla despesas com diárias e passagens aéreas, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços de terceiros, dentre outras despesas que visem o apoio necessário durante as fases do preparo, de desdobramento, de manutenção de meios para o emprego na missão e da desmobilização dos Contingentes Brasileiros em missão nas Operações de Paz.

Produto: Missão de paz realizada

Un. Medida: unidades por ano

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Descrição

Preparação do Estado Brasileiro para planejar, coordenar e executar atividades de Logística e Mobilização visando capacitar o país a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional e promover o processo de integração e a interoperabilidade logística entre as três Forças Armadas.

Produto: Ação implementada

Un. Medida: unidade

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Descrição

Manutenção/adequação dos sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

Produto: Atividade realizada

Un. Medida: unidade

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção de Unidades Militares da região do Programa Calha Norte contribuindo para a manutenção da soberania nacional e integridade territorial da região abrangida pelo Programa.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Descrição

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta e/ou combinada no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas (FA), bem como preparar e realizar Operações militares com FA de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.

Produto: Operação realizada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa

Descrição

Viabilização da convergência, da sinergia e da interdependência dos projetos afins, para atender às comunicações operacionais e táticas, necessárias para o emprego eficaz das Forças nas Operações Conjuntas, contribuindo para a modernização do sistema de comunicações militares, de modo a garantir um nível seguro de privacidade das informações e mensagens táticas trocadas entre os meios operativos de um Comando Conjunto e concorrendo para o fortalecimento do produto nacional, incentivo à Base Industrial de Defesa (BID) e desenvolvimento de tecnologias próprias.

Produto: Atividade realizada

Un. Medida: unidade

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

Descrição

Planejamento, coordenação e execução de atividades que contribuam para a interação do ensino militar, o fomento à pesquisa e à formação de recursos humanos, bem como para a ampliação do envolvimento da sociedade com os assuntos da Defesa Nacional.

Produto: Atividade desenvolvida

Un. Medida: unidade

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Atendimento às despesas relativas à manutenção dos sistemas e produtos obtidos pelo Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), incluindo aquisição de bens, serviços a serem contratados, diárias, passagens, dentre outros, voltados a viabilizar, de maneira contínua e permanente, a sustentabilidade das operações e operacionalização dos produtos e sistemas concluídos no PESE, a fim de atender as necessidades da Defesa Nacional no âmbito do Setor Estratégico Espacial.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção dos Pelotões Especiais de Fronteira a fim de garantir a segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.

Produto: Pelotão adequado

Un. Medida: unidade

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

Produto: -

Un. Medida: -

2828 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Descrição

Apoio a projetos, atividades e capacitação científica e tecnológica de interesse da defesa.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento de atividades: a. relacionadas a assuntos setoriais de governo, ao acompanhamento das conjunturas nacional e internacional e suas implicações para a defesa nacional; e b. de cooperação técnica e intercâmbio na área de Defesa, de caráter não operacional, com países e organismos internacionais, e manutenção de representações militares no exterior, a fim de contribuir para o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional e o desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua com seus parceiros.	
<u>Produto:</u> Atividade realizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93400	Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	
<u>Descrição</u> Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares. Inclui aquisição de diárias, passagens, meios e serviços necessários a estudos, projetos e fiscalização das obras.	
<u>Produto:</u> Unidade habitacional disponibilizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2865 Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

Produto: Militar atendido

Un. Medida: unidade

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

6012 Defesa Nacional

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Descrição

Aquisição de 36 aeronaves de caça multi-emprego (incluindo atividades de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento contratual); armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico contratado; serviços de integração de sistemas e armamentos, a fim de manter a capacidade da Força Aérea Brasileira de realizar suas missões constitucionais de defesa do espaço aéreo nacional.

Produto: Aeronave adquirida

Un. Medida: percentual de execução física

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Descrição

Realização de cursos de graduação e de pós-graduação nas diversas áreas de ensino, bem como o Programa de Pós-graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO) relacionados ao desenvolvimento de estudos, projetos, pesquisa e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, agregando as despesas, por meio de aquisição de bens e serviços, que são apropriadas na ação finalística. A ação compreende: manutenção e adequação da infraestrutura escolar como laboratórios, salas de aula, salas de docentes, despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob ótica "fim", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos relacionados com a atividade acadêmica, despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins para participar das iniciativas de intercâmbio e eventos previstos nos diversos acordos com instituições de ensino no país e no exterior. Desenvolvimento de habilidades e competências a Oficiais da Aeronáutica, em particular, das Forças Armadas em geral e de Civis para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.

Produto: Aluno capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Descrição

Realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e ao nivelamento de profissionais, oficiais, sargentos e civis, nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, para os de nível superior, ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica para os de nível médio; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na Academia da Força Aérea; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

Produto: Aluno capacitado

Un. Medida: unidade

2120 Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

Produto: Militar atendido

Un. Medida: unidade

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Descrição

Prestação de serviços e fornecimento de recursos materiais para o COMAER, bem como a disponibilização da infraestrutura, relacionado à disponibilização de meios orbitais para sensoriamento remoto por satélite e acesso a catálogos de imagens com direito de uso das imagens selecionadas, envolvendo o envio de sinais de telecomando e telemetria para a operação adequada das plataformas orbitais contratadas e a utilização de sistemas de hardware, software, comunicações, transmissão de dados necessários à utilização dos catálogos de imagens e operação de segmento terrestre do sistema espacial contratado. Capacitação de pessoal responsável para operação do satélite e sistemas afins. Tem como objetivo promover eficiência e efetividade das ações das Forças Armadas na salvaguarda e defesa das fronteiras, colaborando com o combate aos crimes transnacionais, manutenção da integridade territorial, bem como fomentar o uso integrado do espaço em prol do aumento da eficiência das ações dos diversos entes do estado e do Governo Brasileiro em suas ações finalísticas, tirando proveito das informações extraídas das imagens fornecidas pelo Comando da Aeronáutica.

Produto: Imagem de satélite disponibilizada

Un. Medida: quilômetro quadrado

219D Adequação de Organizações Militares

Descrição

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes, abrangendo, ainda, a obtenção e instalação de equipamentos fixos. Inclui aquisição de diárias, passagens, meios e serviços necessários a estudos, projetos e fiscalização das obras.

Produto: Organização militar adequada

Un. Medida: unidade

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	
<u>Descrição</u> Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.	
<u>Produto:</u> Combustível adquirido	
<u>Un. Medida:</u> metro cúbico	
93401	Recursos do Comando do Exército(52121)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	
<u>Descrição</u> Funcionamento do ensino nos colégios militares para habilitar seus alunos ao prosseguimento dos estudos, seja pelo despertar das vocações militares, seja pela preparação para os processos seletivos ao ensino superior, bem como na preparação para a sociedade do futuro, marcada pelo avanço tecnológico, pelo mercado de trabalho volátil e competitivo, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.	
<u>Produto:</u> Aluno capacitado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2865 Suprimento de Fardamento	
<u>Descrição</u> Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.	
<u>Produto:</u> Militar atendido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
2867 Ativos Militares das Forças Armadas	
<u>Descrição</u> Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4641 Publicidade de Utilidade Pública	
<u>Descrição</u> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0999	Reserva de Contingência
0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	
<u>Descrição</u> Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
6012	Defesa Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea
<u>Descrição</u>	
Garantia de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e de exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País. Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia. Também inclui apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias, aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas, elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora; construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas. Engloba ainda despesas administrativas como capacitação de pessoal, gestão dos contratos, e gestão jurídica, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.	
<u>Produto:</u> Equipamento obtido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
<u>Descrição</u>	
Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético elaboração e gerenciamento de projetos. Engloba despesas administrativas como gestão dos contratos e gestão jurídica; capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; veículos; mobiliário; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia."	
<u>Produto:</u> Sistema implantado	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Descrição

Desenvolvimento e aquisição do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS 2020, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção, por meio de parceria com a indústria nacional (AVIBRÁS), institutos e universidades nacionais, com a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico constituído de sistema de mísseis de longo alcance (300 Km), com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve, ainda, posterior aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos; construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas. Engloba despesas administrativas como ações de suporte logístico integrado, de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, e capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

14T4 Implantação do Projeto Guarani

Descrição

Obtenção, por aquisição ou desenvolvimento, das viaturas blindadas, seus sistemas de armas e sistemas de comando e controle, definidas na Nova Família de Blindados sobre Rodas (NFBR) do Exército Brasileiro, cujas ações para implantação são conduzidas pelo Projeto Guarani, que engloba atividades de Gestão do Projeto, Pesquisa e Desenvolvimento, Aquisição de Material, Reaproveitamento de Material Bélico, Obras de Infraestrutura e Preparo, para capacitação e experimentação doutrinária. O objetivo da obtenção das viaturas da NFBR é contribuir para transformar a Infantaria motorizada em mecanizada e modernizar a Cavalaria.

Produto: Blindado adquirido

Un. Medida: unidade

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Descrição

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio às operações, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a defesa da pátria, a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Descrição

Contratação de serviços, em geral: 1) de meios de defesa e seus insumos; 2) de atividades de Inteligência e ações correlatas; 3) na elaboração e publicação de manuais, impressos e documentos de apoio à instrução; 4) de empresa integradora; 5) de gestão dos contratos; 6) de gestão jurídica; 7) de transporte; 8) de acondicionamento de materiais e manutenção de depósitos (instalações e equipamentos); 9) de serviços de Engenharia; 10) de importação; 11) nas atividades de apoio a programas de instrução, gerenciamento, execução de exercícios, estágios e adestramento; 12) na mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; 13) nas despesas com pessoal, transporte, diárias, passagens e contratação por tempo determinado. Aquisição de: 1) material de Tecnologia da Informação e Comunicações, para emprego do Exército na proteção da sociedade, em cooperação e coordenação de agências; 2) equipamentos para infraestrutura logística das operações do Exército; 3) bens necessários às atividades de capacitação, simulação e manutenção; 4) material de informática e de expediente; 5) bens necessários à manutenção das atividades operacionais da infraestrutura estratégica terrestre, em situação de crise.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução

156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Descrição

Ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura, da modernização operacional, da reestruturação da governança corporativa, pelas atividades de implantação, transferência, transformação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença, bem como a estruturação da governança de portfólio e o gerenciamento dos programas e Projetos Estratégicos e a formulação do preparo para o emprego da Força Terrestre, com o objetivo de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, atendendo o estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa e no Plano Estratégico do Exército (PEEx), por meio da realização de ações nos níveis estratégico e operacional.

Delinea-se pelas ações de construção, transformação, modernização e adequação de quartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, áreas de lazer, espaços culturais, entre outras); aquisição de equipamento e materiais; aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementares; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado; de aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; de aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, incluindo: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, hardwares e softwares, material de expediente e de escritório; e de contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

Produto: Organização militar instalada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
156N	Obtenção de Meios do Exército
Descrição Obtenção, por aquisição ou por desenvolvimento, modernização, manutenção ou recuperação de Produtos de Defesa (PRODE) e Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM), tais como: armamentos e equipamentos optrônicos; sistemas de armas, navegação, observação, topografia, meteorologia e de direção e controle de tiro; munição em geral; viaturas operacionais blindadas e não blindadas; simuladores; radares; comando e controle; guerra eletrônica; Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN); Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP); fardamento especializado, equipamento individual e de estacionamento; material aeroterrestre; material de engenharia; material de saúde operacional; material de informática, software, expediente e escritório; e demais equipamentos, acessórios, peças e conjuntos de reparação e insumos para aplicação operacional, sustentabilidade logística ou apoio às atividades da ação, incluindo atividades em infraestruturas de suporte, revitalização de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação, garagens, pavilhões de apoio, dentre outros. Engloba também a contratação de serviços para gestão de contratos; capacitação de pessoal; diárias e passagens; transporte; depósito de material; adequação à legislação ambiental; publicações; manutenção de instalações e contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93.	
Produto: Meio militar disponibilizado	
Un. Medida: unidade	
15W5	Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército
Descrição O Programa PENSE visa ampliar a capacidade operacional do Sistema de Engenharia do Exército para garantir o efetivo apoio de Engenharia no emprego da Força Terrestre, em operações militares e nas atribuições subsidiárias, bem como aperfeiçoar a gestão ambiental das atividades militares no âmbito do Exército. Visa realizar a implantação, construção, adequação e reestruturação de instalações de Organizações Militares de Engenharia; aquisição de equipamentos e materiais; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado, com a finalidade de apoiar o planejamento, a execução e o controle da função logística engenharia, por meio de desenvolvimento de software específico; de aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; de aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, incluindo: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, hardwares e softwares, material de expediente e de escritório; e de contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.	
Produto: Programa implantado	
Un. Medida: percentual de execução física	
15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)
Descrição Transformação do Sistema de Inteligência do Exército (SIEx) por intermédio do aperfeiçoamento das estruturas voltadas para obtenção e análise, da atualização do ensino de Inteligência Militar (IM) e da modernização da estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC); reestruturação dos Órgãos de Inteligência (OI) e das Agências de Inteligência (AI) dos Comandos Militares de Área (C Mil A), Divisões de Exército (DE) e Brigadas (Bda), com base nos conceitos de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES); ampliação - de forma progressiva e seletiva - da capacidade de monitoramento/controle e apoio à decisão, por meio da transformação faseada dos atuais OI em Organizações Militares de Inteligência (OM Intlg); revisão e atualização dos Quadro de Organização (QO) dos OI do SIEx, propondo a sua transformação para novas estruturas de OM Intlg; reequipamento dos OI de forma a ampliar a capacidade de atuação na proteção da sociedade e na prevenção às ações terroristas, tanto em apoio às operações de guerra quanto às de não guerra (Garantia de Lei e da Ordem e ações subsidiárias, dentre outras), participando de operações interagências, conjuntas ou isoladas; finalização das novas instalações da Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx); incremento do ensino da Disciplina IM nos estabelecimentos de ensino do Exército, com ênfase para as escolas de formação, aperfeiçoamento e altos estudos; proporcionar um aumento quantitativo/qualitativo na capacitação dos recursos humanos para o SIEx; modernização da estrutura de TIC e dos meios de obtenção e análise dos dados oriundos das fontes de sinais, de cibernética e de imagens; melhora da integração entre as estruturas responsáveis pela obtenção dos dados oriundos das diversas fontes, particularmente das tecnológicas, e as estruturas responsáveis pela análise e produção do conhecimento.	
Produto: Sistema modernizado	
Un. Medida: percentual de execução	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército	
Descrição Manutenção de sistemas de comando e controle responsável pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidade de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas. Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); cooperação na área científico-tecnológica, inclusive com os demais órgãos; intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Também engloba despesas administrativas como execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicações; diárias e passagens, aquisição de material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações.	
Produto: Sistema mantido	
Un. Medida: unidade	
20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército	
Descrição Desenvolvimento e capacitação técnico-científica e de inovação do Exército, para o incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa. Envolve: a aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão de obra temporária para atender demandas das áreas de gestão do conhecimento, prospecção tecnológica, inteligência tecnológica e gestão da propriedade intelectual, pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes; realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, bem como a aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos; manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia como laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros ; aquisição de viaturas, shelters, containers, chassis e outras plataformas que permitam o suporte e/ou a instalação de produtos desenvolvidos oriundos dos projetos realizados. Engloba também despesas administrativas como realização de treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.	
Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado	
Un. Medida: unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
20XL	Saúde em Operações Militares
	Descrição Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade, bem como ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança, a fim de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais, em operações de defesa civil em saúde ou de utilidade pública. Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, ambulâncias e viaturas especializadas, contêineres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos, aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, adequação, reformas dos hospitais, unidades de saúde, serviços de saúde, centros de pesquisa, depósitos, laboratórios e outros (instalações e equipamentos fixos, demais equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas. Também engloba treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal, realização de diversas pesquisas, inclusive epidemiológicas e ambientais na área de saúde, desenvolvimento e avaliação da doutrina, por meio da participação em cursos, congressos e intercâmbios doutrinários nacionais e internacionais sobre saúde em operações, produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais, provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, sequenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas, aquisição de salas de pressão negativa para contenção biológica. Além disso, inclui despesas administrativas como elaboração e gestão de projetos, celebração e acompanhamento de contratos, acompanhamento jurídico, publicação de pesquisas e manuais, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, adequação à legislação ambiental vigente, aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas, execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro. Produto: Pesquisa realizada Un. Medida: unidade
2120	Movimentação de Militares
	Descrição Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor. Produto: Militar atendido Un. Medida: unidade
219D	Adequação de Organizações Militares
	Descrição Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes, abrangendo, ainda, a obtenção e instalação de equipamentos fixos. Inclui aquisição de diárias, passagens, meios e serviços necessários a estudos, projetos e fiscalização das obras. Produto: Organização militar adequada Un. Medida: unidade
21A0	Aprestamento das Forças
	Descrição Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional. Produto: Organização militar aprestada Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

Produto: -

Un. Medida: -

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Descrição

Promoção das ações para o atendimento ao cidadão brasileiro sujeito ao Serviço Militar Obrigatório (Art. 143/CF88) no processo do recrutamento militar: regularização da situação militar, alistamento militar, seleção para o serviço militar inicial, incorporação, licenciamento e apresentação da reserva mobilizável.

Produto: Atendimento realizado

Un. Medida: unidade

2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

Descrição

Aquisição, manutenção e modernização dos meios de engenharia tais como viaturas de engenharia especializadas, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, material de topografia, material para obtenção e tratamento de imagens na geoinformação, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura para suprir as Organizações Militares de Engenharia do Exército Brasileiro, se utilizando da contratação de serviços e de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93, com aquisição de material necessário, visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior.

Produto: Equipamento disponibilizado

Un. Medida: unidade

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Descrição

Desenvolvimento de cursos voltados à formação militar do Oficial do Quadro de Engenheiros Militar e ao ensino científico-tecnológico em Engenharia nos níveis de graduação, pós-graduação (especialização e extensão), bem como realização de pesquisas básica e aplicada, por meio da contratação de serviços, pagamento de bolsas de monitoria aos alunos civis e militares, pagamento de gratificação por encargo e curso ou concurso, passagens, diárias e restituições, disponibilização de apoio social aos alunos civis e aquisição de materiais e insumos necessários ao apoio técnico-administrativo e à realização propriamente dita das atividades citadas acima, com a finalidade de dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia e Inovação do Exército (SCTIEx) com recursos humanos capacitados, para aplicação no desenvolvimento da inovação necessária ao aparelhamento tecnológico da Força.

Produto: Aluno capacitado

Un. Medida: unidade

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Descrição

Realização de obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de vôo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército, bem como aquisição de materiais e insumos e contratação de serviços necessários à implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro, para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

Produto: Sistema de aviação implantado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento de atividades de capacitação do efetivo militar terrestre, estudos e pesquisas de interesse do Exército para dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar. Envolve a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, pós-graduação, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento de cargos e funções de Oficiais, Subtenentes e Sargentos do Exército Brasileiro.	
<u>Produto:</u> Aluno capacitado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93402	Recursos do Comando da Marinha(52131)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

2865 Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

Produto: Militar atendido

Un. Medida: unidade

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
	<u>Descrição</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
0999	Reserva de Contingência
0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária
	<u>Descrição</u> Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
6012	Defesa Nacional
1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé
	<u>Descrição</u> Construção de Navios-Patrolha (NPa) para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, abrangendo todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até a incorporação dos meios.
	<u>Produto:</u> Navio construído
	<u>Un. Medida:</u> unidade
20X0	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha
	<u>Descrição</u> Pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação de produtos de alto conteúdo tecnológico, assim como os considerados estratégicos para a capacidade operativa da Marinha, abrangendo projetos de construção e modernização de sistemas e meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, inclusive o apoio, a manutenção e a atualização da infraestrutura tecnológica composta de instalações, material e capacitação de pessoal a fim de promover o desenvolvimento tecnológico e reaparelhamento dos meios e sistemas da Marinha do Brasil; a capacitação de pessoal e laboratorial; o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa; e a redução da dependência externa na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).
	<u>Produto:</u> Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado
	<u>Un. Medida:</u> unidade
2120	Movimentação de Militares
	<u>Descrição</u> Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.
	<u>Produto:</u> Militar atendido
	<u>Un. Medida:</u> unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
219D Adequação de Organizações Militares	
<u>Descrição</u> Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes, abrangendo, ainda, a obtenção e instalação de equipamentos fixos. Inclui aquisição de diárias, passagens, meios e serviços necessários a estudos, projetos e fiscalização das obras.	
<u>Produto:</u> Organização militar adequada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
2866 Ações de Caráter Sigiloso	
<u>Descrição</u> Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
93403	Recursos da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica(52211)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

93404 Recursos da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL(52221)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

6012 Defesa Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4528 Produção de Material de Emprego Militar	
<u>Descrição</u> Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual. Envolve aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização; aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, e treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.	
<u>Produto:</u> Material produzido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93405	Recursos da Fundação Osório(52222)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	
<u>Descrição</u> Processamento de ações didático-pedagógicas para instruir, profissionalizar, educar e, em especial, ministrar os 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio/Profissionalizante aos filhos e dependentes legais de militares do Exército e demais Forças Singulares.	
<u>Produto:</u> Aluno beneficiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

93406 Recursos da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM(52232)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto:

-

Un. Medida:

-

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto:

-

Un. Medida:

-

6012 Defesa Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	
<u>Descrição</u>	
Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a absorção, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.	
<u>Produto:</u> Unidade mantida	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

93408	Recursos do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas(52902)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	
<u>Descrição</u>	
Desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico hospitalar do Hospital das Forças Armadas, atendimento das demandas relacionadas com os serviços finalísticos, fomento ao desenvolvimento de pesquisas médicas, bem como a realização de programas de ensino médico, de enfermagem e de programa de intercâmbio. Capacitar os profissionais do HFA no desempenho de suas funções institucionais, seja na atividade fim, seja na atividade meio, mediante o oferecimento de treinamento, qualificação e requalificação de pessoal, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço prestado.Objetiva ainda, prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares ativos e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, suprimindo necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes da função finalística da Unidade.	
<u>Produto:</u> Paciente atendido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

93409	Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

120B Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

Produto: Projeto público de irrigação transferido

Un. Medida: unidade

15DV Polos de Agricultura Irrigada

Descrição

Implementação de projetos prioritários nos “Polos de Agricultura irrigada”, que são aglomerados agrícolas irrigados com potencial de expansão da agricultura irrigada ou de melhoria da eficiência da irrigação e cuja presença possibilita a dinamização da economia e dos índices de desenvolvimento da população. A iniciativa foi instituída pela Portaria MDR nº 1.82, de 25 de abril de 2019, e faz parte integrante das ações de implementação da Política Nacional de irrigação, Lei nº 12.787/13, e de incentivo ao desenvolvimento regional no âmbito do MDR.

A ação tem o objetivo de desenvolvimento da agricultura irrigada por meio da elaboração de projetos e estudos, implementação de infraestruturas de irrigação, de apoio à produção e aquisição de equipamentos e serviços, implementação de unidades de referência em agricultura irrigada para transferência de tecnologia, unidades demonstrativas de irrigação, projetos de estruturação produtiva da agricultura irrigada com foco na gestão de recursos hídricos, na implementação de sistemas de irrigação mais eficientes e reúso de água para irrigação, e a elaboração de estudos e implementação de energias renováveis.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à irrigação, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional, ordenamento do território e produção irrigada; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional, o ordenamento territorial e produção irrigada, incluindo estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas; apoio à implementação do Comitê Gestor e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Produto: -

Un. Medida: -

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

Produto: Atividade produtiva apoiada

Un. Medida: unidade

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão

Descrição

Manutenção e operação de infraestrutura física, realizada pela Universidade Federal de Pelotas, por meio de sua Agência da Lagoa Mirim, mediante apoio administrativo, técnico e financeiro à Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM) necessário à fiel execução, na área brasileira, do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim, nos termos do Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6553 Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

Descrição

Apoio à implantação de projetos de infraestrutura produtiva, social e complementar, como a implantação de parques tecnológicos nos Arcos de Fronteira que apoiem o desenvolvimento da faixa de fronteira; implantação de obras públicas em apoio à produção e à logística que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira. As obras que compõem esta ação devem ser estruturantes e indutoras do desenvolvimento econômico local e regional.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Descrição

Apoio à elaboração, à implementação e ao acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), incluindo a implantação e a manutenção de sistema de informações urbanas georreferenciadas, a promoção de desenvolvimento institucional, a elaboração de estudos, pesquisas, políticas, normas, planos, programas, projetos, ações, obras e serviços urbanos, orientados ao desenvolvimento urbano sustentável e à transformação digital das cidades (cidades inteligentes), nas escalas intra-urbana, municipal, supramunicipal, RIDEs, regional e nacional. Contempla também a realização de treinamentos e de capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais, órgãos supramunicipais, órgãos dos governos estaduais e federal à formação de agentes sociais para a implementação das Políticas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

2218 Gestão de Riscos e Desastres

14UX Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Descrição

Ampliação, modernização e aperfeiçoamento do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad, a fim de aprimorar o gerenciamento de riscos e de desastres, o monitoramento e os sistemas de alerta em nível nacional.

Produto: Centro ampliado

Un. Medida: percentual de execução física

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Conjunto de ações de resposta e reconstrução, que compreendem medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastre, tendo por objeto o socorro e à assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastres, em complementação à atuação municipal e estadual.

As medidas de socorro e assistência têm por finalidade a preservação da integridade física e das demais condições de vida das pessoas atingidas por desastres até o retorno da normalidade.

As intervenções para o restabelecimento de serviços essenciais de caráter emergencial visam restaurar as condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre.

As ações estruturantes de recuperação desenvolvidas após a ocorrência de evento adverso visam o retorno à situação de normalidade, e abrangem a reconstrução de infraestruturas destruídas ou danificadas decorrentes do desastre que gerou o reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Produto: População beneficiada

Un. Medida: unidade

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Descrição

Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, promovendo a articulação e o preparação dos órgãos de proteção e defesa civil nas três esferas de governo.

Produto: Entidade apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Descrição

Apoio à realização de ações de caráter mitigador, que possuam características diferenciadas de urgência e celeridade, destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres. Essas medidas referem-se à execução de obras e serviços de engenharia relacionados com intervenções em áreas de risco de desastres.

Produto: População beneficiada

Un. Medida: unidade

2220 Moradia Digna

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais com o objetivo de ampliar a oferta de moradias, facilitando a aquisição, produção ou reforma do imóvel residencial ou complementando a remuneração do agente financeiro.

Produto: Volume contratado

Un. Medida: unidade

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), com o objetivo de ampliar a oferta de moradias, realizar melhorias habitacionais ou promover a regularização fundiária, por meio da aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas, empresas ou entidades do setor privado, enquanto substitutas temporárias do beneficiário final, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS, facilitando o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda.

Produto: Volume contratado

Un. Medida: unidade

0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica para a produção de novas unidades habitacionais em municípios com população até 50.000 habitantes, para atendimento a beneficiários com renda familiar bruta mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por meio de instituições financeiras e agentes financeiros autorizados pelo Ministério das Cidades e Banco Central do Brasil, no âmbito de suas competências, e habilitados em processo de oferta pública de recursos realizado pelo Poder Executivo Federal.

Produto: Volume contratado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2029 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

Descrição

Cooperação para assistência técnica e capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da construção civil, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada ou de entidades que tenham critérios pautados na qualidade, ganho de produtividade, na segurança do trabalho e na sustentabilidade ambiental. Essa ação induz à modernização da cadeia produtiva da Construção Civil, por meio dos projetos estruturantes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP-H), e com implementação de Programas Setoriais de Qualidade do Sistema de Qualificação e a promoção de concurso de trabalhos acadêmicos que contribuam para a eficiência de custos e respeito ao meio-ambiente na construção de unidades habitacionais de interesse social.

Avaliação da conformidade de empresas de serviços e obras, qualificação de materiais, componentes e sistemas construtivos, capacitação profissional e assistência técnica à construção civil, normalização técnica, capacitação laboratorial, avaliação de tecnologias inovadoras, informação ao consumidor e promoção da comunicação entre os setores envolvidos, com o objetivo de aumentar a competitividade no setor, a melhoria da qualidade de produtos e serviços, a redução de custos e a otimização do uso dos recursos públicos. O objetivo, a longo prazo, é criar um ambiente de isonomia competitiva, que propicie soluções mais baratas e de melhor qualidade para a redução do déficit habitacional no país, atendendo, em especial, a produção habitacional de interesse social.

Produto: Setor assistido

Un. Medida: unidade

2221 Recursos Hídricos

8695 Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar

Descrição

Implantação e gestão de sistemas de dessalinização de águas salobras e salinas, incorporando cuidados técnicos, ambientais, sociais e demais práticas sustentáveis; realização de atividades voltadas para a formação de recursos humanos, mobilização social, fortalecimento institucional, diagnóstico socioambiental e técnico das localidades a serem atendidas, monitoramento e manutenção dos sistemas de dessalinização; desenvolvimento da Política Nacional de Dessalinização com o objetivo de definir as diretrizes gerais e critérios técnicos para implantação de sistemas de dessalinização de água no Brasil. A ação guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 1,2,3,6,10,13 e 15, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: unidade

93410 Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Descrição

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas, inerentes à atividade. Dessa forma, essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

Produto: Veículo transportado

Un. Medida: unidade

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

120B Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

Produto: Projeto público de irrigação transferido

Un. Medida: unidade

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.

Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

Produto: Regularização efetivada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de Projetos Públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos projetos públicos de irrigação (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

Produto: Projeto público de irrigação mantido

Un. Medida: unidade

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Descrição

Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados. Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários. Dessa forma, a ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

Produto: Produtor capacitado

Un. Medida: unidade

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

Produto: Atividade produtiva apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Descrição

Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.

Produto: Centro/estação mantido(a)

Un. Medida: unidade

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Descrição

Capacitação para inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.

Produto: Jovem capacitado

Un. Medida: unidade

2221 Recursos Hídricos

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, a prestação de assistência técnica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Descrição

Gestão, pré-operação, operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

93411 Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

Produto: Atividade produtiva apoiada

Un. Medida: unidade

93412	Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à irrigação, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional, ordenamento do território e produção irrigada; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional, o ordenamento territorial e produção irrigada, incluindo estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas; apoio à implementação do Comitê Gestor e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Produto: -

Un. Medida: -

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

Produto: Atividade produtiva apoiada

Un. Medida: unidade

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Descrição

Qualificação de mão de obra especializada para as atividades produtivas por meio de cursos, seminários e oficinas de trabalho, destinados à capacitação de empreendedores e à inovação necessária ao modelo competitivo, incluindo a melhoria da qualidade e produtividade. Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho.

Produto: Pessoa capacitada

Un. Medida: unidade

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, propiciando inserção no mercado e agregação de valor. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a viabilizar condições para implantar estruturas produtivas baseadas na inovação, informação e conhecimento.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Descrição

Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais, para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão.

Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

93413 Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	
<u>Descrição</u>	
Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, sensibilização e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis. Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.	
<u>Produto:</u> Projeto executado	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

212Z Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável

Descrição

Apoio às estações e centros de pesquisa em aquicultura, à estatística pesqueira, ao estudo da piscicultura, da limnologia e da biologia pesqueira, ao desenvolvimento de conhecimentos e metodologias para a produção e a conservação de espécies nativas da ictiofauna e à promoção da sanidade e da qualidade da produção pesqueira e aquícola, por meio da formação de plantéis de matrizes e reprodutores, produção de larvas, pós-larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos, além de comercialização para aquicultores particulares, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de captura, manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, de forma a promover a sustentabilidade da pesca e o desenvolvimento da aquicultura.

Produto: Unidade apoiada

Un. Medida: unidade

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

120B Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

Produto: Projeto público de irrigação transferido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.

Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

Produto: Regularização efetivada

Un. Medida: unidade

93414	Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à irrigação, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional, ordenamento do território e produção irrigada; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional, o ordenamento territorial e produção irrigada, incluindo estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas; apoio à implementação do Comitê Gestor e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Produto: -

Un. Medida: -

7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Descrição

Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: obras de pavimentação de estradas vicinais; obras de pavimentação de rodovias estaduais; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

93415	Recursos da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB(53208)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto:

-

Un. Medida:

-

93416	Recursos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU(53209)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

93417 Recursos da Agência Nacional de Águas - ANA(53210)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
<u>Descrição</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
93418	Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

2223 A Hora do Turismo

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Produto: Projeto realizado

Un. Medida: unidade

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Descrição

Proposição, apoio, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações e dos projetos de marketing, promoção, propaganda e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional, bem como seus produtos associados.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

218G Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo

Descrição

Implementação de sistema que visa a estruturação e a disseminação de informações gerenciais sobre turismo, com a divulgação de dados estatísticos sobre o setor, mediante consecução de estudos e pesquisas; compilação de dados e análises correlatas provendo de informações tanto a administração pública quanto a sociedade civil, de forma a orientar e subsidiar políticas públicas e privadas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento do segmento turístico, disseminando o conhecimento e induzindo publicações de qualidade sobre o turismo brasileiro. Elaboração e revisão de Planos e estudos que permitam identificar e organizar as intervenções necessárias ao Desenvolvimento do Turismo. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão do turismo, compreendendo os seguintes eixos: planejamento, pactuação de resultados, coordenação, controle e operacionalização de estratégias, inovação, desburocratização e melhoria da gestão institucional.

Produto: Estudo/projeto apoiado

Un. Medida: unidade

218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

Descrição

Apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de ações junto a cadeia produtiva do setor, com vistas à disseminação e incentivo a adoção de boas práticas nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômica e sociocultural, contemplando a inclusão Social, Produção Associada e Turismo de Base Local; Estímulo à formalização dos prestadores de serviços turísticos, com vista à melhoria da qualidade dos serviços turísticos brasileiros; Implementação de estratégias para definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros e para seu posicionamento no mercado; Ações de apoio à comercialização como forma de ampliar os canais de distribuição de produtos turísticos, ações de estímulo à inteligência de mercado no Turismo.

Produto: Apoio realizado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

Descrição

Desenvolvimento de estudos e pesquisas acerca das oportunidades de investimento no turismo brasileiro e para desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos de financiamento disponíveis ao setor; divulgação de informações para orientação dos investidores; realização e participação em eventos nacionais e internacionais para promoção das oportunidades de investimento e de financiamento no setor turístico brasileiro.

Produto: Iniciativa implementada

Un. Medida: unidade

4590 Qualificação e Certificação no Turismo

Descrição

Apoio à ações de qualificação e de incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo.

Produto: Pessoa beneficiada

Un. Medida: unidade

5025 Cultura

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Produto: Espaço cultural implantado/modernizado

Un. Medida: unidade

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que objetivam o fortalecimento da gestão das políticas públicas de cultura no território nacional.

Produto: Política implementada

Un. Medida: unidade

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

Produto: Público atendido

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Descrição

Fortalecimento e estímulo de ações e projetos artísticos e culturais para promoção da cidadania e da diversidade, em cumprimento da Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), visando aos seguintes objetivos, por meio de apoio e fomento da União, e do fortalecimento do Pacto Federativo junto aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios: garantir a implementação, em todo o território nacional, de pontos e pontões de cultura, em suas mais diferentes modalidades e linhas de ação temática, entre outras iniciativas que concorram para garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil; consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais; garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação; estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

Produto: Política implementada

Un. Medida: unidade

218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

Descrição

Fomento à produção de conteúdos audiovisuais e à difusão, promoção e ampliação do acesso à produção audiovisual nacional; implantação de espaços e infraestrutura de formação de mão de obra técnica e exibição de conteúdos audiovisuais; apoio à realização e participação em mostras, festivais e seminários audiovisuais; ações de promoção e fortalecimento do setor audiovisual nacional; apoio à preservação do patrimônio audiovisual e à produção de conhecimento sobre a cultura audiovisual brasileira; apoio a atividades de estímulo à inovação no setor audiovisual.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para o desenvolvimento e fortalecimento da Economia Criativa, objetivando a formulação, conceituação, implementação, gestão e melhoria das políticas relacionadas ao tema.

Produto: Política implementada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	
<u>Descrição</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
5025	Cultura
202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	
<u>Descrição</u> Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.	
<u>Produto:</u> Bem preservado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
202M Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	
<u>Descrição</u> Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.	
<u>Produto:</u> Projeto apoiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93421	Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5025 Cultura

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Produto: Bem preservado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	
<u>Descrição</u> Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade. <u>Produto:</u> Público atendido <u>Un. Medida:</u> unidade	
93422	Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

5025 Cultura

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Produto: Espaço cultural implantado/modernizado

Un. Medida: unidade

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Produto: Bem preservado

Un. Medida: unidade

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

93423 Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

5025 Cultura

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério do Turismo e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:

- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério do Turismo no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

Produto: Programa implantado

Un. Medida: unidade

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Produto: Bem preservado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	
<u>Descrição</u> Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade. <u>Produto:</u> Público atendido <u>Un. Medida:</u> unidade	
93424	Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
2000 Administração da Unidade	
<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
20TP Ativos Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
<u>Descrição</u> Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <u>Produto:</u> Servidor capacitado <u>Un. Medida:</u> unidade	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	
<u>Descrição</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	
5025	Cultura
202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	
<u>Descrição</u> Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro. <u>Produto:</u> Bem preservado <u>Un. Medida:</u> unidade	
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	
<u>Descrição</u> Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade. <u>Produto:</u> Público atendido <u>Un. Medida:</u> unidade	
93425	Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	
<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0050 Contribuição ao Programa Ibermedia

Descrição

Contribuição voluntária para o Fundo do Programa IBERMEDIA, que visa promover, por meio de apoios financeiros, o desenvolvimento de projetos de produção dirigidos ao mercado, em particular ao mercado ibero-americano; e criar um meio favorável ao desenvolvimento e à integração em redes das empresas de produção ibero-americanas.

Para tanto, o Conselho Intergovernamental que gere o Fundo concentrou a atuação do Programa em três modalidades de apoios: a) apoio à coprodução de filmes ibero-americanos; b) apoio ao desenvolvimento de projetos audiovisuais ibero-americanos; e c) programas de formação orientadas para os profissionais da indústria audiovisual.

Produto: -

Un. Medida: -

5025 Cultura

2021 Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Descrição

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

93426 Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Civis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Produto: Servidor capacitado

Un. Medida: unidade

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

000Q Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

5025 Cultura

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

Produto: Público atendido

Un. Medida: unidade

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Descrição

Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais de infraestrutura da União para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica, vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, adutoras, canais, irrigação, abastecimento de água ou esgoto, drenagem urbana e mobilidade urbana, e infraestrutura social, vinculados a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições e auditórios.

Produto: Infraestrutura mantida

Un. Medida: unidade

93428 Recursos do Gabinete da Vice-Presidência da República(60101)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

93429 Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhete eletrônico, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Descrição

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais a União, suas Autarquias e Fundações Públicas sejam partes.

Produto: Serviço prestado

Un. Medida: unidade

4005 *Proteção Jurídica da União*

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

Descrição

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

Produto: Processo judicial analisado

Un. Medida: unidade

93430 *Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Produto: -

Un. Medida: -

20TP Ativos Cíveis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

5034 *Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos*

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Descrição

Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória. Inclui as despesas administrativas necessárias ao pagamento, como publicações, etc.

Produto: Indenização concedida

Un. Medida: unidade

14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

Descrição

Implementação e equipagem da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres vítimas de violência que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de violações de direitos e agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica.

Produto: Unidade implementada

Un. Medida: unidade

21AQ Proteção do direito à vida

Descrição

Ampliação e qualificação dos programas estaduais e federais de proteção à vida, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais e do desenvolvimento e fomento à produção, sistematização, disseminação e divulgação de conhecimentos, ações, estratégias e boas práticas voltadas para a proteção da vida de pessoas ameaçadas de morte, para a prevenção e combate à tortura, e para o enfrentamento à violência letal e à impunidade.

Produto: Pessoa atendida

Un. Medida: unidade

21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Descrição

Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos, incluindo a implantação, ampliação, modernização, bem como a realização de benfeitorias, de equipagem de espaços, provisórios ou permanentes. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos humanos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência.

Produto: Iniciativa apoiada

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
21AS Fortalecimento da Família	
<u>Descrição</u> Financiamento, execução e divulgação de projetos que visem o fortalecimento de vínculos familiares intergeracionais e a promoção, a proteção e a defesa dos valores e costumes da família. Realização de campanhas, eventos e ações de formação; desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas, e publicações; conscientização e disseminação de boas práticas e bons tratos em família, e implementação de serviços de atendimento e assistência para a família. <u>Produto:</u> Iniciativa apoiada <u>Un. Medida:</u> unidade	
21AT Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos	
<u>Descrição</u> Manutenção e funcionamento de órgãos colegiados e de natureza executiva. <u>Produto:</u> Órgão mantido <u>Un. Medida:</u> unidade	
21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	
<u>Descrição</u> Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e divulgação do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos (Sindh), que é composto por todos os sistemas, portais e canais de atendimento de Direitos Humanos disponíveis ao cidadão (Disque Direitos Humanos - Disque 100 e Ligue 180), incluindo o sistema interno de integração de dados das violações, o site ouvidoria.mdh.gov.br, os aplicativos Direitos Humanos Brasil e o de divulgação e localização de pessoas desaparecidas. Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de bancos de dados sobre os diversos segmentos e políticas. Tratamento, encaminhamento e monitoramento das denúncias para informação ao cidadão. Produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, pesquisas e publicações produzidos a partir do Sindh e demais bancos de dados sobre segmentos e políticas, sobretudo, de direitos humanos. Apoio a criação e ampliação de Ouvidorias de Direitos Humanos nos Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como nos demais órgãos integrantes do sistema. <u>Produto:</u> Sistema mantido <u>Un. Medida:</u> unidade	
93435	Recursos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS(41260)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto:

-

Un. Medida:

-

93445	Recursos do Fundo Nacional Antidrogas(30912)
5015	Justiça

21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

Descrição

Apoiar o desenvolvimento de sistemas de integração entre os entes federados para melhoria na gestão e guarda dos ativos.

Produto:

Ação apoiada

Un. Medida:

unidade

5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
------	---

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
201E Articulação de Política Pública sobre Drogas	
<u>Descrição</u> Promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD, produção de conhecimento, tecnologia, além de atividades e projetos da política sobre drogas.	
<u>Produto:</u> Projeto apoiado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93452	Recursos da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar(52133)
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica
2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	
<u>Descrição</u> Apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica a fim de permitir a manutenção da presença brasileira naquela região. Envolve abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas.	
<u>Produto:</u> Estação mantida	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	
<u>Descrição</u> Ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio da manutenção de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas. Visa, também, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul e Tropical e áreas adjacentes, a fim de dotar o país de informações estratégicas que contribuam para aumentar a capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, de utilização eficaz e sustentável dos recursos marinhos na região marítima nacional e internacional de seu interesse, da previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC), em atendimento aos projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.	
<u>Produto:</u> Infraestrutura mantida	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
93455	Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)
6012	Defesa Nacional
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	
<u>Descrição</u> Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas para aprimoramento dos processos de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.	
<u>Produto:</u> Aeronave disponibilizada	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

Descrição

Obtenção, contratação, adequação, manutenção, evolução e desativação de infraestrutura, serviços e sistemas de Tecnologia da Informação (TI), em projetos e atividades referentes às áreas operacional, de logística, administrativa e de controle do espaço aéreo. Inclui a aquisição de suprimentos de TI, softwares, equipamentos de TI e periféricos, bem como a celebração e manutenção das contratações de TI, alusivas tanto aos serviços e sistemas de informação e trabalho cooperativo quanto à infraestrutura de TI e proteção cibernética; as contratações de profissionais e/ou empresas para mentoring, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos nas áreas de telecomunicações, segurança em rede e informática; a contratação de consultoria especializada de TI, especialistas do setor, cursos e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes; bem como o custeio de diárias e passagens de militares e servidores civis do COMAER, em deslocamentos a serviço relacionados com a sustentação dos projetos e atividades desenvolvidos. A finalidade dessas infraestrutura, serviços e sistemas é proporcionar ao COMAER o gerenciamento e controle adequado e tempestivo de suas atividades, sejam as operacionais, logísticas, administrativas ou de controle do espaço aéreo.

Produto: Sistema disponibilizado

Un. Medida: unidade

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Execução de pesquisas básicas e aplicadas, contratação de serviços e desenvolvimento/aquisição de sistemas, subsistemas e componentes, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia, capacitando a indústria nacional do setor para que conquiste autonomia em tecnologias estratégicas/críticas, que contribuam com a segurança e a defesa do país e a qualificação técnico-profissional.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

21A0 Aprestamento das Forças

Descrição

Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

Produto: Organização militar aprestada

Un. Medida: unidade

93456 Recursos do Fundo do Exército(52921)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

Produto: Unidade farmacêutica produzida

Un. Medida: milhar

93457 Recursos do Fundo Naval(52931)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
	<u>Descrição</u> Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. <u>Produto:</u> - <u>Un. Medida:</u> -
6012	Defesa Nacional
20XR	Capacitação Profissional da Marinha
	<u>Descrição</u> Desenvolvimento de atividades de captação, mediante processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; capacitação do efetivo militar e de servidores civis; estudos e pesquisas de interesse da Marinha; e seleção de voluntários civis para a formação da Reserva Mobilizável visando dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia, Assessorias da Alta Administração, atividades operacionais e administrativas. <u>Produto:</u> Aluno capacitado <u>Un. Medida:</u> unidade
21A0	Aprestamento das Forças
	<u>Descrição</u> Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional. <u>Produto:</u> Organização militar aprestada <u>Un. Medida:</u> unidade
21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária
	<u>Descrição</u> Execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), abrangendo: a) Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; desenvolvimento, atualização, manutenção e operação do Sistema de Monitoramento das Atividades do Petróleo (SIMAP) nas bacias petrolíferas brasileiras; e b) Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades elencadas, incluindo a capacitação técnica de pessoal, a manutenção e o suporte logístico correlatos. <u>Produto:</u> Fiscalização realizada <u>Un. Medida:</u> unidade
93463	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais(71103)
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Produto: -

Un. Medida: -

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a Fazenda Pública Federal e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Produto: -

Un. Medida: -

93464 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(71101)

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Produto: -

Un. Medida: -

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Descrição

Pagamento de passivos atuariais de empresas estatais dependentes, reconhecidos por meio de acordo, observando-se os requisitos da Lei nº 9.469, de 1997.

Produto: -

Un. Medida: -

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Descrição

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exequível.

Produto: -

Un. Medida: -

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional de unidades objetivando assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o país. O BIPM realiza pesquisas relacionadas a medições. Ele toma parte e organiza comparações internacionais entre padrões de medida e realiza calibrações para os Estados-Membros. O BIPM é uma organização padronizadora e uma das três organizações estabelecidas para manter o Sistema Internacional de Unidades-SI sob os termos da Convenção do Metro. Situa-se no "Pavillon de Breteuil" em Sèvres, França.

Produto: -

Un. Medida: -

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global - GEF ("Global Environment Facility") para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem por objetivo financiar projetos relacionados à proteção ambiental (áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio). O GEF, fundado em 1991 como um projeto piloto, é formado por cento e oitenta e três países e desempenha o papel de agente catalisador para atuar na melhoria do meio ambiente mundial.

Produto: -

Un. Medida: -

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café - OIC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para gerenciar a produção e o consumo de café a nível mundial. A Organização Internacional do Café foi estabelecida em 1963, quando o primeiro Convênio Internacional do Café, negociado em 1962, entrou em vigor por um período de cinco anos. Desde então ela vem funcionando ininterruptamente ao abrigo de sucessivos Convênios, o Convênio de 1968 e suas duas prorrogações; o Convênio de 1976, com uma prorrogação; o Convênio de 1983 e suas quatro prorrogações; o Convênio de 1994, com uma prorrogação; e o Convênio de 2001, com duas prorrogações. O texto do último Convênio, o AIC de 2007 foi aprovado pelos 77 Membros do Conselho Internacional do Café, que, reunidos em Londres em 28 de setembro de 2007, o adotaram formalmente através da Resolução 431 do Conselho. O Acordo de 2007 fortalecerá o papel da OIC como fórum para consultas intergovernamentais; facilitará o comércio internacional, intensificando a transparência e ampliando o acesso a informações relevantes; e promoverá a sustentabilidade da economia cafeeira, em benefício de todos que dela participam, em especial os pequenos cafeicultores dos países produtores de café. Um importante instrumento para a cooperação em questões de desenvolvimento, esse AIC proporcionará o arcabouço legal para as atividades essenciais da Organização no futuro.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para permitir a presença brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a realização de aperfeiçoamentos em educação (capacitação de docentes), em ciência (capacitação de pessoal técnico) e em intercâmbios de experiências e informações em tecnologia e cultura entre os países membros, além de fornecer estrutura física e permitir a manutenção do escritório sede no Brasil.

A OEI é uma organização internacional de caráter governamental para a cooperação entre os países ibero-americanos no campo do contexto do desenvolvimento regional.

Produto: -

Un. Medida: -

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a coordenação, a nível regional, do combate à febre aftosa e a prestação de assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre seus membros.

Produto: -

Un. Medida: -

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a implantação de projetos, de políticas sócio-econômicas e de manejo de pragas e doenças relacionadas à agricultura com a finalidade de estimular, promover e apoiar os esforços dos países-membros da América Latina e do Caribe em alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.

O Brasil é um dos mais antigos entre os Estados-Membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), tendo aderido de imediato à convenção de 1979. Na data de 17/07/84 foi assinado entre o Brasil e o IICA, o Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais.

Produto: -

Un. Medida: -

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições coordenar investigações e experimentos relacionados com a patologia e profilaxia de doenças infecciosas em animais e os meios para erradicá-las. O Escritório Internacional de Epizootias - EIE agora conhecido como a Organização Mundial de Saúde Animal (Organisation Mondiale de la Santé Animale), é uma organização internacional intergovernamental fundada em 1924. Em março de 2009, a OIE tinha 173 países membros. Sua sede é em Paris, França.

Produto: -

Un. Medida: -

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições, principalmente, elevar os níveis de nutrição e de desenvolvimento rural. Para atingir sua missão, a FAO realiza programas de melhoria da eficiência na produção, elaboração, comercialização e distribuição de alimentos e produtos agropecuários; promove investimentos na agricultura e o aperfeiçoamento da produção agrícola e da criação de gado e a transferência de tecnologia aos países em desenvolvimento. Também fomenta a conservação dos recursos naturais, estimulando o desenvolvimento da pesca, piscicultura e as fontes de energia renováveis.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Postal Universal - UPU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer regras para trocas internacionais de correspondências e garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços postais. A UPU tem como objetivo principal o desenvolvimento social, cultural e comercial da comunicação entre as pessoas através da atuação eficiente do serviço postal. Como uma instituição intergovernamental, a União é chamada a desempenhar um papel importante de liderança, promovendo a revitalização contínua dos serviços postais.

A União Postal Universal - UPU, foi fundada em 1874, com sede em Berna (Suíça), é o principal fórum de cooperação entre os atores do setor postal e ajuda a garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços mais avançados.

Produto: -

Un. Medida: -

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Internacional das Telecomunicações - UIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição principal a padronização das normas de utilização das ondas de rádio e de telecomunicações internacionais. A União Internacional de Telecomunicações foi fundada como "International Telegraph Union" (ou União Internacional de Telégrafos), em Paris, no dia 17 de maio de 1865, e hoje é a organização internacional mais antiga do mundo.

Produto: -

Un. Medida: -

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como objetivo financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas; e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.

Produto: -

Un. Medida: -

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Quioto relacionado à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que atua na proteção do sistema climático com ênfase em ações para redução de emissão de gases que causam o chamado efeito estufa. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 11 de Dezembro de 1997 e ratificado em 15 de março de 1999. Para entrar em vigor, precisou que 55% dos países, que, juntos, produzem 55% das emissões, o ratificassem. Assim, entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005, depois que a Rússia o ratificou em Novembro de 2004.

Produto: -

Un. Medida: -

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua no fortalecimento dos valores democráticos, defendendo interesses comuns e debatendo temas regionais e mundiais, bem como problemas comuns às nações tais como pobreza, terrorismo, drogas e corrupção, por meio do estímulo ao diálogo político, ações de inclusividade e cooperação, criação de instrumentos jurídicos e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento. A Carta da OEA foi firmada por ocasião da IX Conferência Internacional Americana, em 30 de abril de 1948. Neste evento, 21 nações do hemisfério se encontraram, na Colômbia, para adotar a Carta que firmava o compromisso desses países com os interesses comuns e o respeito pela soberania de cada nação.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas - UNESCO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na contribuição para a busca da paz e da segurança no mundo por meio da educação, da ciência, da cultura e das comunicações. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura foi fundada em 16 de novembro de 1945. Atualmente, é composta por 193 Estados-Membros.

Produto: -

Un. Medida: -

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a verificação do uso pacífico dos materiais nucleares que podem ser utilizados direta ou indiretamente na fabricação de armas de destruição em massa.

Produto: -

Un. Medida: -

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição atuar como instrumento fundamental para a promoção do desarmamento nuclear completo, abrangente e irreversível. O Governo brasileiro assinou o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), em setembro de 1996. Em 2 de julho de 1998, o Congresso Nacional aprovou o Tratado mediante o Decreto Legislativo nº 64 e, em 24 de julho de 1998, o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação. O tratado ainda não entrou em vigor internacional por estar pendente de quorum mínimo de ratificações, conforme previsto em seu artigo XIV.

Produto: -

Un. Medida: -

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição solucionar controvérsias marítimas. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, foi celebrada na Jamaica, em 1982, é um tratado multilateral celebrado no âmbito da ONU, que define conceitos herdados do direito internacional costumeiro, como mar territorial, zona econômica exclusiva, plataforma continental e outros, e estabelece os princípios gerais da exploração dos recursos naturais do mar, como os recursos vivos, os do solo e os do subsolo.

Produto: -

Un. Medida: -

00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Centro-Sul - CS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições determinar as necessidades de análises para os problemas e experiências de desenvolvimento, bem como, prover os suportes intelectuais e políticos necessários para a execução de ações coletivas e individuais nos países em desenvolvimento, particularmente na área internacional. O Centro Sul é uma organização inter-governamental de países em desenvolvimento estabelecida por tratado internacional que entrou em vigência em 31 de julho de 1995 o qual tem sua sede em Genebra.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua nas áreas de combate à migração forçada, de migrações e desenvolvimento, de facilitação e de regulação/gestão da migração. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) foi criada em 1951, constituindo-se atualmente como a principal organização intergovernamental dedicada à área das migrações.

Produto: -

Un. Medida: -

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Montreal para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que tem como atribuição a realização de ações voltadas para a proteção da camada de ozônio mediante o controle da produção de substâncias degradadoras.

Produto: -

Un. Medida: -

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão democrático de representação civil da pluralidade ideológica e política dos povos dos países-membros do Mercosul.

Produto: -

Un. Medida: -

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura – TIRFAA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição contribuir para a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, visando à agricultura sustentável e à segurança alimentar.

Produto: -

Un. Medida: -

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição o apoio a programas e projetos de países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à implementação de políticas culturais e ao fortalecimento das infraestruturas institucionais correspondentes, ao fortalecimento das capacidades culturais, ao fortalecimento das indústrias culturais existentes, à criação de novas indústrias culturais e à proteção de expressões culturais comprovadamente em risco de extinção.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, motivado pelo amplo reconhecimento dos graves danos sanitários, sociais e econômicos decorrente do uso do tabaco.

Produto: -

Un. Medida: -

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Produto: -

Un. Medida: -

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua com relação às questões da degradação de terras nas regiões semiáridas e, por consequência, nos pressupostos do desenvolvimento sustentável nestas regiões. A Convenção representa um avanço no processo de enfrentamento do problema em âmbito nacional e internacional, impulsionando a participação dos países e organismos doadores, proporcionando a otimização na aplicação de recursos nacionais e internacionais e incorporando toda uma nova filosofia de participação das comunidades afetadas.

Produto: -

Un. Medida: -

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, no campo do turismo funcionando como um fórum global para questões de políticas turísticas e como fonte de conhecimento prático sobre o turismo, com o objetivo fundamental de promover e desenvolver o turismo como meio para contribuir com a expansão econômica, a compreensão internacional, a paz, a prosperidade e o respeito universal e a observância dos direitos e das liberdades humanas fundamentais, sem distinção de raça, sexo, língua e religião.

Produto: -

Un. Medida: -

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua para organizar e controlar os recursos naturais do fundo do mar na área subjacente à maioria dos oceanos, além das jurisdições nacionais.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para garantir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.

Produto: -

Un. Medida: -

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Marítima Intergovernamental - IMO para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições estabelecer um sistema de colaboração entre os governos no que diz respeito à regulamentação e às práticas governamentais referentes às questões técnicas de toda espécie que interessem à navegação comercial internacional e impulsionar a adoção geral de normas às mais elevadas possíveis referentes à segurança marítima e à eficácia da navegação.

Produto: -

Un. Medida: -

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas – ONU para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, em Operações de Paz de forma a assegurar o direito de participação do Brasil nas Missões por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.

Produto: -

Un. Medida: -

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial – FPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, como responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.

Produto: -

Un. Medida: -

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, no desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea internacional, na organização e no progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	
<u>Descrição</u> Pagamento de contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nessa Convenção que atua, sobretudo, na estabilização da concentração de gases com efeito-estufa na atmosfera, de forma a evitar a interferência humana perigosa no sistema climático.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	
<u>Descrição</u> Pagamento de contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como escritório regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde - OMS e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos - OEA e da Organização das Nações Unidas - ONU. Tem como objetivo promover e fortalecer os interesses dos governos na área de saúde em âmbito internacional, de modo a melhorar as condições de saúde dos países das Américas, por meio do apoio à cooperação voltada para programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	
<u>Descrição</u> Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS, tem por objetivo desenvolver ao máximo possível o nível de saúde de todos os povos. A saúde sendo definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade. O Brasil tem participação fundamental na história da Organização Mundial da Saúde, criada pela ONU para elevar os padrões mundiais de saúde. A proposta de criação da OMS foi de autoria dos delegados do Brasil, que propuseram o estabelecimento de um "organismo internacional de saúde pública de alcance mundial". Desde então, Brasil e a OMS desenvolvem intensa cooperação.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)	
<u>Descrição</u> Pagamento de contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira. A Organização Mundial das Aduanas (OMA) é a única organização intergovernamental exclusivamente centrada em questões aduaneiras. É particularmente conhecida pelo seu trabalho em áreas que abrangem o desenvolvimento de normas globais, a simplificação e a harmonização dos procedimentos aduaneiros, a facilitação do comércio internacional, o reforço da execução e o cumprimento das atividades aduaneiras, as iniciativas de combate à pirataria e a promoção da integração global Alfandegária.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	
<u>Descrição</u> Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a fomentar o desenvolvimento tecnológico da meteorologia e a cooperação mundial para estabelecer redes de estações meteorológicas, proporcionar a normalização e uniformizar as observações e informações meteorológicas, promover a pesquisa, o ensino e o aprimoramento da prestação de serviços na área da meteorologia.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB para permitir a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental e no Organismo multilateral do Sistema das Nações Unidas que atua em prol da assistência a países em desenvolvimento na área ambiental. Atualmente, cerca de 170 países são signatários da Convenção, que tem como objetivos: a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

Produto: -

Un. Medida: -

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

Descrição

O FUMIN é a maior fonte de recursos financeiros não reembolsáveis do Grupo do BID. Desde sua fundação, em 1993, construiu uma reputação como autêntica fonte de inovação para o desenvolvimento, não apenas na América Latina e no Caribe mas no mundo todo.

A Comissão de Contribuintes do FUMIN aprovou cumulativamente mais de 1.000 projetos (tanto doações quanto investimentos), com um custo total de projeto de mais de US\$2,2 bilhões. Os projetos do FUMIN geralmente compreendem parcerias com grupos empresariais, organizações não-governamentais ou órgãos públicos e estão organizados em torno de vários aglomerados, entre eles remessas, microfinanças, crescimento de pequenas empresas e cadeias produtivas, capacitação de mão-de-obra e de jovens, melhoria do clima de negócios, assistência a iniciativas de energia limpa e turismo sustentável, capital de risco e parcerias público-privadas.

Produto: -

Un. Medida: -

0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

Descrição

A Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) tem por objetivo ajudar o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a ter uma contribuição continuamente mais efetiva para o desenvolvimento econômico e social dos países membros do BAD e para promover a cooperação (regional e subregional) e o aumento do comércio internacional, particularmente entre seus países membros.

Visa assegurar a participação efetiva do País no FAD, conforme os interesses econômicos e políticos do País.

Os recursos das contribuições são utilizados para apoiar iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros.

Caso o país decida se retirar do FAD, não poderá reaver os recursos das contribuições. O capital do Fundo está dividido entre seus 26 países doadores não-regionais e 54 membros regionais. O Brasil integra o Fundo desde 1973.

Produto: -

Un. Medida: -

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

Descrição

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) é uma agência especializada das Nações Unidas, fundada como instituição financeira internacional para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, sobretudo para a produção de alimentos nos países em vias de desenvolvimento. Atualmente, 176 países são membros da instituição.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América do Sul, visando a dinamizar a economia regional e a garantir o desenvolvimento econômico e social dos países da região, custeando também o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa. Tem o objetivo de financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e de regiões menos desenvolvidas e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração. A Secretaria do Mercosul é o Órgão que presta assessoria técnica aos outros órgãos do Mercosul.

Produto: -

Un. Medida: -

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua por meio de ações conjuntas, a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, a preservação do meio-ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais.

Produto: -

Un. Medida: -

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua com o objetivo de promover e incrementar as contribuições da utilização da energia atômica no mundo inteiro para fins pacíficos e de assegurar que a assistência prestada por ela, a seu pedido ou sob seu controle, não seja utilizada de maneira a contribuir para fins militares. O Estatuto da AIEA foi assinado na sede das Nações Unidas em Nova York, em 29 de outubro de 1956. A carta de ratificação do Estatuto foi depositada pelo Brasil em 29 de julho de 1957.

Produto: -

Un. Medida: -

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua para a uniformização político-diplomática entre seus membros, principalmente para o reforço da sua presença no cenário internacional, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social, bem como, para a materialização de projetos de promoção e de difusão da língua portuguesa. Criada em 17 de julho de 1996, a CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia financeira.

Produto: -

Un. Medida: -

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que trata das regras sobre o comércio entre as nações e que tem por objetivos, sobretudo, gerenciar os acordos que compõem o sistema multilateral de comércio, servir de fórum para o comércio internacional e supervisionar a adoção dos acordos e a implementação deles pelos membros da Organização. Atualmente a OMC possui 153 membros que negociam e assinam acordos que depois são ratificados pelo parlamento de cada nação e passam a regular o comércio internacional. A OMC entrou em funcionamento em 1º. de Janeiro de 1995.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na execução de programas que promovam o acesso ao trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, na definição de legislações trabalhistas e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas, de modo a assegurar as mesmas oportunidades de formação educativa e profissional para todos.

Produto: -

Un. Medida: -

0864 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América Latina, procurando garantir seu desenvolvimento econômico e social. É um organismo intergovernamental com sede na cidade de Montevidéu, no Uruguai. O instrumento de ratificação do Tratado foi depositado pelo Brasil, em 15 de janeiro de 1982 e o Tratado entrou em vigor no País em 15 de fevereiro do mesmo ano.

Produto: -

Un. Medida: -

0866 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como órgão permanente de apoio institucional e técnico da Conferência Ibero-americana de 1991, responsável por permitir aos povos ibero-americanos o avanço na cooperação política, econômica, social e cultural, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência. A Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) é um organismo internacional dotado de personalidade jurídica própria e capacidade para celebrar os atos e contratos necessários para o cumprimento de seus objetivos, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência Ibero-americana. A Secretária-Geral tem sede em Madri.

Produto: -

Un. Medida: -

0873 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da industrialização nos países em desenvolvimento e com economias em transição. A organização mobiliza conhecimento, instrumentos, informação e tecnologia para promover uma economia com crescimento de produtividade e competitiva. Foi criada em 1966 e se tornou uma agência especializada da ONU em 1985. Tem como missão promover a industrialização no mundo em desenvolvimento, em cooperação com os 171 países-membros. Sua sede encontra-se em Viena, na Áustria, e tem escritórios em 35 países em desenvolvimento.

Produto: -

Un. Medida: -

0874 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ para permitir a participação brasileira nesse Organismo, criado em 1997 e sediado na Holanda, que atua com o objetivo de implementar a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que possui jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade, com alcance internacional e que é complementar às jurisdições penais nacionais. Estatuto de Roma do TPI foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro, em 2002, sendo promulgado pelo Presidente da República no mesmo ano. O Estatuto entrou em vigor internacional em 1º de julho de 2002, e passou a vigorar, para o Brasil, em 1º de setembro de 2002, nos termos de seu art. 126.

Produto: -

Un. Medida: -

0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, mais conhecida como Convenção de Estocolmo, para permitir a participação brasileira nesse Instrumento, que atua com o objetivo de eliminar globalmente a produção e o uso de algumas das substâncias tóxicas produzidas pelo homem, com a finalidade da proteção da saúde humana e do meio-ambiente dos efeitos nocivos oriundos dos poluentes orgânicos persistentes, popularmente conhecidos como "POPs", em prol do desenvolvimento sustentável. A Convenção de Estocolmo é um tratado internacional assinado em 2001 em Estocolmo, Suécia, elaborado para eliminar globalmente a produção e o uso de algumas das substâncias tóxicas produzidas pelo homem. Esta convenção entrou em vigor em 2004 e define como poluentes orgânicos persistentes uma lista com 12 dessas substâncias, os chamados "Doze Sujos", que inclui os pesticidas e os PCBs (bifenilas policloradas), assim como, subprodutos involuntários, entre eles os furanos e as dioxinas que causam câncer.

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada naquela cidade em 22 de maio de 2001.

Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;

Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;

"4. Em sua primeira reunião, a Conferência das Partes definirá e adotará por consenso regras de procedimento e regras financeiras a serem seguidas tanto para a Conferência quanto pelos órgãos subsidiários e estabelecerá, também, disposições financeiras para reger o funcionamento do Secretariado."

Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras) - A 1ª Conferência das Partes - COP aprovou o Regulamento Financeiro, denominado "SC-1/3:

Financial rules for the Conference of the Parties, its subsidiary bodies and the Convention Secretariat", o qual estabelece, na regra 5, Contributions, a previsão de contribuição financeira das partes.

Produto: -

Un. Medida: -

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção do uso e do comércio sustentáveis de madeiras, bem como na conservação dos recursos das florestas tropicais. Criada em 1986 e com sede em Yokohama, no Japão. Os Países-Membros representam cerca de 80% das florestas tropicais do planeta e 90% do comércio mundial de madeiras tropicais. O Brasil busca, no âmbito da OIMT, financiamento para projetos de seu interesse e defende maior cooperação na área de manejo florestal sustentável e do desenvolvimento da indústria de produtos florestais nos países em desenvolvimento.

Produto: -

Un. Medida: -

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Produto: -

Un. Medida: -

93465 *Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(71104)*

0911 *Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros*

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Descrição

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

Produto: Instituição financeira remunerada

Un. Medida: unidade

93481 *Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES(74902)*

5013 *Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão*

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Pagamento de taxa de administração referente a serviços de agente financeiro prestados ao FIES por instituições financeiras contratadas pelo FNDE, visando a contratação e administração das operações de crédito concedidas no âmbito do FIES, incluindo indenizações de despesas com atuação em ações judiciais oriundas de processos que tenham por objeto atribuições exclusivas do FNDE.

Produto: Financiamento gerenciado

Un. Medida: unidade

93495 *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)*

0032 *Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos civis dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

Produto: -

Un. Medida: -

218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

Produto: -

Un. Medida: -

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Descrição

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

Produto: Militar remunerado

Un. Medida: unidade

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25

Descrição

Trata-se de transferência obrigatória decorrente do acordo firmado entre os governadores e a União e já referendado pelo Plenário do STF, em trâmite no Congresso Nacional no Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020. Segundo o acordo, a União repassará aos entes subnacionais R\$ 58 bilhões entre 2020 e 2037.

Além disso, há a previsão de repasses de R\$ 3,6 bilhões nos três anos que se seguirem à aprovação da regulamentação da PEC nº 188, de 2019.

Produto: -

Un. Medida: -

93496 Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
2000	Administração da Unidade
<u>Descrição</u>	
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2017	Comunicação Institucional
<u>Descrição</u>	
Formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo, por meio de programas e sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade, visando atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante acesso da população à informação sobre políticas públicas do Poder Executivo Federal, abrangendo atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades; divulgação de políticas públicas; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior. Aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo. Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
20TP	Ativos Cíveis da União
<u>Descrição</u>	
Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor;

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972;

Salário-Família – Pagamento de salário-família ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e

Auxílio-reclusão – Pagamento de auxílio à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Produto: -

Un. Medida: -

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Produto: Agente público beneficiado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: -

Un. Medida: -

2205 Conecta Brasil

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

Produto: -

Un. Medida: -

15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

Descrição

Execução de projetos de suporte à implantação de Cidades Digitais e Inteligentes, alinhado à política pública de telecomunicações, instituída pelo Decreto nº 9.612, de 2018. Os investimentos atendem as diretrizes de uma política pública contínua e efetiva de inclusão digital da população, quesito indispensável e contemporâneo da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através de ações como: disponibilização de acesso à Internet em alta capacidade, para uso livre e gratuito da população; conexão entre órgãos públicos ao nível dos municípios, com alta capacidade de transmissão de dados; e disponibilização de sistemas e soluções para cidades inteligentes, visando uma gestão pública municipal mais eficiente, transparente e integrada, cujo acompanhamento possa ser feito em tempo real, com efetiva participação da sociedade civil.

Produto: Cidade digital implantada

Un. Medida: unidade

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de projetos de suporte à implantação e expansão de infraestrutura de comunicações nas regiões Norte e Nordeste do país, alinhados à política pública de telecomunicações, instituída pelo Decreto nº 9.612, de 2018. Os investimentos atendem às diretrizes de uma política pública contínua e efetiva de inclusão digital da população, quesito indispensável e contemporâneo da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Na região Norte, objetiva-se expandir a infraestrutura de comunicações existente, por meio da implantação de um backbone em fibra óptica de alta capacidade, de modo a ampliar o acesso à Internet da região, com possibilidade de integração aos países vizinhos que compõem a Pan Amazônia. Na região Nordeste, objetiva-se implantar equipamentos para permitir o tráfego de dados em alta capacidade em fibra óptica já existente, de modo a prover acesso à banda larga para instituições de ensino, unidades de saúde, hospitais, bibliotecas, instituições de segurança, tribunais, dentre outros.

Produto: Equipamento implantado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Apoio a iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de cidadãos nas áreas das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas.

Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação; tais como: implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Descrição

Desenvolvimento de estudos, levantamentos e análise de indicadores da área das comunicações, incluindo telecomunicações, radiodifusão e inclusão digital, por meio de contratação de entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, para aprimorar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas da área.

Produto: Estudo elaborado

Un. Medida: unidade

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Produto: Projeto apoiado

Un. Medida: unidade

21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão

Descrição

Realização de estudos e outras iniciativas, com vistas à formulação de políticas públicas para o setor de radiodifusão, incluindo a digitalização do rádio e da TV e a revisão do marco legal, de forma a mitigar a defasagem tecnológica dos serviços de radiodifusão e a expandir o sinal desses serviços.

Produto: Estudo elaborado

Un. Medida: unidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22208	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
25000	Ministério da Economia
25202	Banco da Amazônia S.A. - BASA
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
<u>Descrição</u> Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	
<u>Descrição</u> Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em unidades de atendimento, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
25207	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	<u>Descrição</u>
	Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -

4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	<u>Descrição</u>
	Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -

4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	<u>Descrição</u>
	Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -

25210	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	<u>Descrição</u>
	Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -

4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	<u>Descrição</u>
	Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em unidades de atendimento, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

21C7 Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Introdução de novos processos ou melhorar os existentes, referentes às atividades industriais, de apoio, e as administrativas, com objetivos de produzir novos produtos, agregar valor aos produtos atuais, ou ganhar produtividade. Substituir equipamentos obsoletos e implementar novas tecnologias industriais compatíveis com as necessidades dos clientes.

Produto: -

Un. Medida: -

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

25220 *Caixa Econômica Federal - CAIXA*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

15UV Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário em São Paulo.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

Produto: Ponto de atendimento instalado

Un. Medida: unidade

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

Produto: Ponto de atendimento instalado

Un. Medida: unidade

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

Produto: Imóvel instalado

Un. Medida: unidade

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	
<u>Descrição</u> Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em unidades de atendimento, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
25230	BB Tecnologia e Serviços S.A.
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
<u>Descrição</u> Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

25234	Banco do Brasil S.A. - BB
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.

Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

Produto: Ponto de atendimento instalado

Un. Medida: unidade

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em unidades de atendimento, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

25246	BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
25276	Empresa Gestora de Ativos - EMGEA
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
25277	ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
<u>Descrição</u> Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Descrição

Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de TI, visando a adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de software no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação requeridos pela Previdência Social
Manter o ambiente tecnológico da Dataprev, visando torná-lo apto para suportar o nível de demanda dos serviços da Previdência Social.

Produto: -

Un. Medida: -

25918 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
<u>Descrição</u> Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
25923	CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
32000 Ministério de Minas e Energia	
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3001 Energia Elétrica

4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos ; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos ; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento; e a aquisição de simulador para treinamento de operadores de Angra I.

Preservar a capacidade de produção das usinas de Angra I e II, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos , assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes. Adicionalmente , inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação , assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental,que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

Produto: -

Un. Medida: -

5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

Descrição

Construção da Usina Termonuclear de Angra III, englobando as etapas de projeto, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição de equipamentos, montagem e comissionamento.

Ampliar a oferta de energia elétrica em cerca de 11.000 GWh/ano para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada Área Rio (Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), garantindo a consistência econômica do ciclo de combustível nuclear e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico e sócio-ambiental.

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Descrição

Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica.

Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
3001	Energia Elétrica
126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)	
<u>Descrição</u> Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE). Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.	
<u>Produto:</u> Obra realizada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
<u>Descrição</u> Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:

- a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
- b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
- c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.

Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

Produto: -

Un. Medida: -

3001 Energia Elétrica

14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de usinas hidrelétricas, respeitando o limite do valor igual ou inferior ao estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.

Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de subestações e linhas de transmissão, respeitando o limite de valor igual ou inferior ao estabelecido no art. 10, da Lei n.º 12.593, de 18 de janeiro de 2012, para individualização de iniciativas no Plano Plurianual - PPA.

Produto: Sistema implantado/ampliado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)

Descrição

As instalações de transmissão são compostas por: Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 346 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso, e término na Subestação Vilhena, localizada no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 161km, com origem na Subestação Vilhena e término na Subestação Pimenta Bueno, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de transmissão em, 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 119 km, com origem na Subestação Pimenta Bueno e término na Subestação Ji-Paraná, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 165 km, com origem na Subestação Ji-Paraná e término na Subestação Ariquemes, ambas localizadas no Estado de Rondônia;; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km, com origem na Subestação Ariquemes e término na Subestação Samuel, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 42 km, com origem na Subestação Samuel e término na Subestação Porto Velho, ambas localizadas no Estado de Rondônia; entradas de linha, interligação de barras, barramentos, reatores de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho é objeto do Lote “C” do Leilão ANEEL 001/2009, de 08/05/2009.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

Descrição

Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW.

Ampliar a Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curua-Uná de 30,3 MW para 40,3 MW.

Produto: Usina ampliada

Un. Medida: percentual de execução física

1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

Descrição

Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado.

Garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de diminuir substancialmente o consumo de combustível fóssil em Macapá.

Produto: Usina ampliada

Un. Medida: percentual de execução física

2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

Descrição

Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disto, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro.

Promover a implantação de Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão voltados à adequação do suprimento de Energia Elétrica nos Sistemas de Transmissão da Região Norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

Produto: -

Un. Medida: -

4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento.

Manter o Sistema de Geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

Produto: -

Un. Medida: -

32226 *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

Descrição

Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica.

Produto: Família atendida

Un. Medida: unidade

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3001 Energia Elétrica

120R Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal.
Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.

Produto: Parque implantado

Un. Medida: percentual de execução

146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques eólicos em estados da região Nordeste, aptos para operação comercial, incluindo aerogeradores, obras, equipamentos, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados.

Produto: Parque implantado

Un. Medida: percentual de execução

14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco.

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de novos empreendimentos de geração fotovoltaica e termo-solar no Nordeste.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade instalada da UHE Itaparica, em 1.000 MW, através de 4 unidades geradoras de 250 MW

Produto: Usina ampliada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques solares de diversas tecnologias em estados da região Nordeste, aptos para operação comercial, incluindo obras, equipamentos, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação, substituição ou adequação de equipamentos e materiais em instalações existentes da CHESF, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão e autorizados pela ANELL, seja através de Resolução específica ou não, para aumento da capacidade de transmissão ou confiabilidade do Sistema.

Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da CHESF visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema.

Produto: -

Un. Medida: -

2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Atuação no Sistema de Transmissão em operação, para a realização de ações de benfeitoria, com a implantação de adequações para eliminação de pendências técnicas ou legais, substituição de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, sempre de forma a garantir padrões estabelecidos para confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão da Chesf.

Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.

Produto: -

Un. Medida: -

4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Benfeitorias em Usinas em Operação, envolvendo serviços, equipamentos, materiais e pequenas obras, indispensáveis à manutenção e retorno à operação de unidades geradoras.

Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

Produto: -

Un. Medida: -

5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

Produto: Sistema ampliado

Un. Medida: percentual de execução física

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:

- a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
- b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
- c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.

Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

Produto: -

Un. Medida: -

3001 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 99 km, com origem na subestação Mascarenhas e término na subestação Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo; a Subestação Linhares (nova) 230/138 kV, entradas de linha, interligação de barras, banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A configuração básica é caracterizada pelos empreendimentos a seguir: LINHA DE TRANSMISSÃO Origem: Mascarenhas Destino: Linhares Circuito: Simples, Tensão: 230 kV Extensão : 99 km SUBESTAÇÃO SUBESTAÇÃO Mascarenhas 230 kV EQUIPAMENTOS 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves Subestação Linhares 230 / 138 kV EQUIPAMENTOS Setor de 230 KV: 1 Módulo Geral - MG - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 Conexão de Transformador - CT - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, de potência trifásica 150 MVA - (3 + 1 Reserva) x 50 MVA 1 interligação de barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Setor de 138 kV: 1 conexão de transformador - CT - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 interligação de Barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 4 entradas de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Os estudos desenvolvidos no Plano Decenal de Transmissão, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, indicaram a necessidade de reforços na Rede Básica que atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto em linhas de transmissão quanto em transformações de fronteira, principalmente na região norte do Espírito Santo. A Linha de Transmissão LT 230 kV Mascarenhas - Linhares bem como a nova subestação SE Linhares foram ratificadas no relatório PAR-PET - Obras Consolidadas, período 2010-2012, emitido pela EPE em conjunto com o Operador Nacional do Sistema - ONS. A entrada em operação da LT 230 kV Mascarenhas - Linhares contribuirá sensivelmente para melhorar o atendimento às cargas da região norte do Espírito Santo. Este atendimento também fica garantido em situações de emergência de uma das linhas, sem necessidade de corte de cargas ou medidas operativas. A LT 230 KV Mascarenhas - Linhares terá extensão de 99 km, em circuito simples - 1x636MCM e a SE Linhares (nova) contará com banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, bem como conexões e obras associadas. Esse empreendimento compõe o Lote E do Leilão ANEEL 005/2009, realizado em 27/11/2009

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de geração de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de usinas hidrelétricas, nas quais cada usina hidrelétrica tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA. Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL. Ampliar o sistema de geração de Energia Elétrica através da implantação de usinas hidrelétricas objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

Produto: Sistema ampliado

Un. Medida: percentual de execução física

14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, nas quais cada empreendimento tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA. Ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

Produto: Sistema ampliado

Un. Medida: percentual de execução

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

Produto: Parque implantado

Un. Medida: percentual de execução

14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

Descrição

Implantação de usinas termelétricas de geração de energia elétrica que utilizem a biomassa como combustível, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a biomassa como combustível, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução

14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

Descrição

Promover implementações em usinas de geração de energia elétrica que visem aumentar a capacidade de energia a ser disponibilizada ao sistema, considerando os empreendimentos cujo valor total do investimento seja inferior ao valor considerado para a individualização da Iniciativa. Ampliar a capacidade de geração de usinas de Furnas Centrais Elétricas S.A.

Produto: Capacidade ampliada

Un. Medida: percentual de execução

15QM Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1

Descrição

Implantação de usinas de geração de energia elétrica que utilizem fonte solar, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem fonte solar, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução

15S0 Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída - fase 1

Descrição

Implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na modalidade geração distribuída através de fonte fotovoltaica, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Essa modalidade possibilitará a compensação do pagamento das contas de energia elétrica de Furnas junto as concessionárias distribuidoras de energia elétrica.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

200J Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de Reforços e Melhorias em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em função do aumento da demanda no país visando adequar o sistema elétrico, em concordância com o Programa de Expansão da Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e as indicações do PAR (Plano de Ampliação e Reforços) do ONS. Compreende os reforços e melhorias autorizados pela ANEEL nas instalações que compõem o sistema de transmissão de Furnas. Promover a implantação de reforços e melhorias, conforme definidos pela Agência Reguladora ANEEL, em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica.

Produto: -

Un. Medida: -

200M Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Modernização em Usinas em Operação de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento à demanda com confiabilidade e segurança, além de aprimorar e otimizar as condições de funcionamento das unidades geradoras, preservando o desempenho e a maior eficiência das usinas..

Considera as ações relacionadas a modernização de usinas em operação há muitos anos, com a atualização tecnológica das Unidades Geradoras e a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção das usinas. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.

Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

Produto: -

Un. Medida: -

215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à ampliação e melhoria em instalações de Geração de Energia Elétrica, que tiveram a renovação das concessões ou foram licitados nos termos da Lei nº 12.783/2013, de 11 de janeiro de 2013, Resolução Normativa ANEEL 642/2014 e Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORETSubmódulo 12.4, de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento da demanda de Energia Elétrica com confiabilidade e segurança.

Produto: Usina revitalizada

Un. Medida: percentual de execução física

3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

Descrição

Considera a implantação da fase I/ etapa I, da ampliação da UTE Sta Cruz, consistindo no aumento da capacidade das unidades 1 e 2, através da implantação de ciclo combinado a gás natural, disponibilizando 350 MW novos.

Ampliar a capacidade da UTE Sta Cruz (RJ), de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A., através da implantação de ciclo combinado, Fase I com acréscimo de 350 MW.

Produto: Usina ampliada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	
<u>Descrição</u> Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
<u>Descrição</u> Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
3001	Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico

Descrição

Realização de um conjunto de intervenções para ajuste e adequação contínua do parque de termelétrico, visando impedir degradação das suas instalações na cadeia de Energia. Contempla, também, ações conjuntas com os órgãos ambientais ou com outras entidades da sociedade civil, no levantamento de necessidades e seu planejamento para a implantação de ações acordadas, englobando serviços distribuídos nesse parque, bem como em usinas, subestações e linhas de transmissão de energia elétrica que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade, segurança industrial e operacional, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras ou para atender a legislação vigente bem como as referidas ações acordadas, implementando tanto melhorias físicas como novos sistemas, entre eles:

- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de linhas de transmissão de energia elétrica;
- Adequação de subestações e trechos de linhas de transmissão de energia elétrica;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Produto: -

Un. Medida: -

3003 *Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis*

11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

Descrição

Realização de melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações. Os investimentos no Terminal têm por objetivo aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc). Nos oleodutos OSVAT/OSBAT, os investimentos compreendem a implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão).

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

Descrição

O projeto da Rota 3 – 21 MM contempla a instalação de Unidades de Processamento de Gás Natural da Rota 3 (UPGN Rota 3) e outras unidades auxiliares necessárias para permitir a ampliação da capacidade de escoamento e processamento em 21 milhões de metros cúbicos (m3) por dia de gás natural proveniente do Polo Pré-sal da Bacia de Santos.

instalação de unidades de processamento de gás e demais instalações de apoio conforme indicadas abaixo:

Unidades de Tratamento de Gás Natural

Unidades de Processamento de Gás Natural

Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural

Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (UTC)

Coletores de Condensado de gás natural

Sistema de Água de Resfriamento

Sistema de tocha

Esferas para armazenamento de GLP

Tanques para armazenamento de C5+

Unidades auxiliares (Utilidades para a UPGN) para suprir a demanda de energia elétrica e vapor das Unidades de Processamento de Gás Natural da Rota 3

Produto: Unidade implantada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP

Descrição

Implantação de dois dutos com aproximadamente 70 km de extensão, diâmetro nominal de 8 polegadas e capacidades de 3.600 m³/dia de GLP e 1.400 m³/dia de C5+ para escoamento de GLP e C5+ a partir da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para a REVAP.

Produto: Duto implantado

Un. Medida: percentual de execução física

152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB

Descrição

Com capacidade de escoamento de 13 MM m³/dia, o gasoduto será composto por 3 trechos que somam aproximadamente 402 km, a saber:

- Trecho 1: gasoduto submarino Lula NE/Iracema (18" - 19 km);
- Trecho 2: gasoduto submarino Iracema/Praia/Lagomar (24" - 379 km);
- Trecho 3: gasoduto terrestre Praia Lagomar/TECAB (24" - 4,2 km).

Produto: Gasoduto implantado

Un. Medida: percentual de execução física

152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

Descrição

Implantação de gasodutos marítimo e terrestres para escoamento de gás natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos para processamento na Unidade de Processamento de Gás Natural da Rota 3 (UPGN Rota 3) e implantação de infraestrutura logística dutoviária (dutos de GLP e gás natural) e de adutora de água para atendimento à Unidade de Processamento de Gás Natural da Rota 3 (UPGN Rota 3).

Produto: Gasoduto implantado

Un. Medida: percentual de execução física

15SB Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)

Descrição

Realização de um conjunto de intervenções visando a operação e a reabilitação de solução dutoviária para entrega de querosene de aviação ao aeroporto de Brasília. O projeto contempla as seguintes melhorias físicas: construção de tanques para operar com QAV, construção de sistema de filtragem, adaptação de tanque existente para operar com QAV, adaptações necessárias nos Terminais de Senador Canedo e Brasília, entre outras.

Produto: Sistema dutoviário implantado

Un. Medida: percentual de execução física

15VG Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos

Descrição

Investimentos com o objetivo de viabilizar a expansão da produção de petróleo e gás natural, compreendendo as atividades de perfuração, completção e interligação de novos poços, bem como a construção (quando tratar-se de unidades próprias) e instalação de unidades estacionárias de produção. Inclui também os gastos associados às fases iniciais de novos investimentos para a expansão da produção de petróleo e gás natural na bacia, relacionados à avaliação de oportunidades e aos estudos de viabilidade técnico-econômica.

Produto: Infraestrutura construída

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15VH Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas

Descrição

Investimentos com o objetivo de viabilizar a expansão da produção de petróleo e gás natural, compreendendo as atividades de perfuração, completção e interligação de novos poços, bem como a construção (quando tratar-se de unidades próprias) e instalação de unidades estacionárias de produção. Inclui também os gastos associados às fases iniciais de novos investimentos para a expansão da produção de petróleo e gás natural na bacia, relacionados à avaliação de oportunidades e aos estudos de viabilidade técnico-econômica.

Produto: Infraestrutura implantada

Un. Medida: percentual de execução física

15VI Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos – Cessão Onerosa

Descrição

Investimentos com o objetivo de viabilizar a expansão da produção de petróleo e gás natural, compreendendo as atividades de perfuração, completção e interligação de novos poços, bem como a construção (quando tratar-se de unidades próprias) e instalação de unidades estacionárias de produção. Inclui também os gastos associados às fases iniciais de novos investimentos para a expansão da produção de petróleo e gás natural na bacia, relacionados à avaliação de oportunidades e aos estudos de viabilidade técnico-econômica.

Produto: Infraestrutura implantada

Un. Medida: percentual de execução física

15VJ Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos

Descrição

Investimentos com o objetivo de viabilizar a expansão da produção de petróleo e gás natural, compreendendo as atividades de perfuração, completção e interligação de novos poços, bem como a construção (quando tratar-se de unidades próprias) e instalação de unidades estacionárias de produção. Inclui também os gastos associados às fases iniciais de novos investimentos para a expansão da produção de petróleo e gás natural na bacia, relacionados à avaliação de oportunidades e aos estudos de viabilidade técnico-econômica.

Produto: Infraestrutura implantada

Un. Medida: percentual de execução física

15VK Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em São Paulo

Descrição

Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural no Estado de São Paulo, de forma a ampliar e/ou adequar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural para garantir a oferta ao mercado interno.

Prover tratamento, processamento e escoamento ao gás produzido.

Produto: Unidade implantada/aparelhada/adequada

Un. Medida: percentual de execução física

15VL Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe

Descrição

Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural no Estado de Sergipe, de forma a ampliar e/ou adequar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural para garantir a oferta ao mercado interno.

Prover tratamento, processamento e escoamento ao gás produzido.

Produto: Unidade implantada/aparelhada/adequada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15VP Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS

Descrição

Realização de investimentos em adequações nos terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR), da Ilha Comprida (TAIC) e Barra do Riacho (TABR) para permitir a expansão da capacidade de escoamento de GLP e C5+ na região Sudeste e assegurar a oferta de gás para a geração termelétrica e demais mercados não térmicos.

Produto: Adequação executada

Un. Medida: percentual de execução física

1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

Descrição

O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento.

Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

Descrição

Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo píer em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB.

Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

Descrição

A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.

Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 230 mil barris por dia de óleo cru 16° API do Brasil e da Venezuela.

Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

217X Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia

Descrição

Investimentos no empreendimento sistemático de atividades e infraestrutura de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) na área de Energia (Petróleo & Gás Natural, Elétrica, e Fontes Alternativas e Renováveis), com o objetivo de desenvolver e aplicar conhecimentos novos e existentes em produtos, processos ou serviços de forma que a empresa possa ajustar-se às mudanças de mercado e manter-se competitiva através do avanço tecnológico.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21A1 Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização

Descrição

Realização de um conjunto de intervenções para ajuste e adequação contínua do parque industrial, visando impedir degradação e permitir a contínua melhoria das suas instalações na cadeia de Refino, Transporte e Comercialização. Contempla, também, investimentos derivados de ações conjuntas com os órgãos ambientais ou com outras entidades da sociedade civil, no levantamento de necessidades e seu planejamento para a implantação de ações acordadas, englobando serviços distribuídos nesse parque industrial, bem como em oleodutos e terminais, inclusive aquaviários, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade, segurança industrial e operacional, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras ou para atender a legislação vigente bem como as referidas ações acordadas, implementando as seguintes melhorias físicas, estando entre elas as seguintes:

- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados;
- Adequações e adaptações em áreas de transferência e estocagem;
- Adequações das refinarias para permitir o recebimento, processamento e expedição de petróleo e derivados;
- Implementações, no parque atual, visando principalmente a adequação dos perfis de produção e qualidade de produto com possíveis implantações de sistemas auxiliares, instalações de utilidades, interligações e dutos, bem como implantações nas áreas de transferência e estocagem, estando entre as principais implementações deste tipo as Unidades de Hidrotratamento.

Produto: -

Un. Medida: -

21A2 Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural

Descrição

Realização de um conjunto de intervenções para ajuste e adequação contínua do parque de gás natural, visando manter a capacidade de produção ou aumentar a eficiência dos ativos na cadeia de Gás Natural. Contempla, também, ações conjuntas com os órgãos ambientais ou com outras entidades da sociedade civil, no levantamento de necessidades e seu planejamento para a implantação de ações acordadas, englobando serviços distribuídos nesse parque, bem como em gasodutos e terminais de Gás Natural Liquefeito (GNL) que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade, segurança industrial e operacional, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras ou para atender a legislação vigente bem como as referidas ações acordadas, implementando tanto melhorias físicas como novos sistemas, entre eles:

- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos, trechos de gasodutos e linhas de GNL;
- Adequação de gasodutos, linhas de GNL e terminais para navios regaseificadores;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Produto: -

Un. Medida: -

21A5 Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Investimentos em sistemas de produção de petróleo e gás natural já implementados visando a continuidade operacional e a adequação dos volumes de produção, por meio da manutenção da operação dos ativos já existentes e investimentos em infraestrutura cuja implantação não seja essencial para viabilizar outro projeto de desenvolvimento da produção. Inclui manutenção de ativos, paradas programadas, recuperação de sinistros, revitalização de plataformas, poços substitutos, substituições por obsolescência, atendimento a normas e requisitos legais, aquisição de bens patrimoniais, investimentos em projetos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança - SMS entre outros.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
21A6 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural	
<u>Descrição</u> Investimentos com o objetivo principal de aumento da produção de petróleo e gás natural por meio da entrada em operação de novos poços em ativos de produção já em operação, da ampliação da capacidade de produção desses ativos, da implantação de novos ativos de escoamento e armazenagem, do aumento da eficiência ou da rentabilidade do ativo, da implantação de infraestrutura essencial para viabilizar outros projetos de investimento de desenvolvimento da produção. Inclui também investimentos em testes de avaliação de reservatórios.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
21C6 Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	
<u>Descrição</u> Investimentos associados a perfuração de poços exploratórios em mar e terra, visando a incorporação de novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas e terrestres.	
<u>Produto:</u> Poço exploratório perfurado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	
<u>Descrição</u> Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das instalações e aquisição de novos equipamentos. Manter e otimizar a infra-estrutura, impedindo a degradação das instalações e a obsolescência de equipamentos	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
32264	Eletronbras Participações S.A. - ELETROPAR
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	
<u>Descrição</u> Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
32274	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	
<u>Descrição</u> Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis
2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações	
<u>Descrição</u> Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais. Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:

- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

Produto: -

Un. Medida: -

32276 *Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3001 *Energia Elétrica*

15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

UHE Passo São João: Instalação de duas unidades geradoras de 4,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (tomada d'água, canal de adução e casa de força) de modo a permitir a ampliação.

UHE São Domingos: Instalação de um unidade geradora de 1,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (conduto forçado e casa de força) de modo a permitir a ampliação.

Produto: Energia elétrica implantada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1050 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais. Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

Produto: Sistema ampliado

Un. Medida: percentual de execução física

200G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de geração, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica.

Produto: -

Un. Medida: -

2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Atividade relacionada aos reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia elétrica, objetivando melhorar o atendimento da Rede Básica. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LT's e SE's da ELETROSUL, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN). Promover a implantação de reforços e melhorias em instalações do sistema de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica e demais instalações de transmissão voltada à adequação do suprimento de energia elétrica nos Sistemas de Transmissão Interligados com qualidade e confiabilidade.

Produto: -

Un. Medida: -

4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

Produto: -

Un. Medida: -

4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nas oficinas de manutenção de equipamentos industriais de grande porte. Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)

Descrição

Construir quatro unidades marítimas do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading), que irão compor o portfólio da Petrobras necessário para a implantação dos sistemas marítimos de produção da Cessão Onerosa da Bacia de Santos. Nessa ação serão construídas as plataformas P-74, P-75, P-76 e P-77
Construir 4 FPSOs que serão utilizados na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.

Produto: Projeto executado

Un. Medida: percentual de execução física

15VM Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

Descrição

Realização de investimentos na aquisição e no término da construção de unidade marítima do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading) para viabilizar o aumento de produção marítima de produção de petróleo e gás natural na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.

Produto: Unidade implementada

Un. Medida: percentual de execução física

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3003 *Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis*

215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Investimentos no exterior com o objetivo principal de aumento da produção de petróleo e gás natural por meio da entrada em operação de novos poços em ativos de produção já em operação, da ampliação da capacidade de produção desses ativos, da implantação de novos ativos de escoamento e armazenagem, do aumento da eficiência ou da rentabilidade do ativo, da implantação de infraestrutura essencial para viabilizar outros projetos de desenvolvimento da produção. Inclui também projetos cujo objetivo seja a aquisição de dados de reservatório para implementação de novos sistemas de produção. Inclui também investimentos visando a continuidade operacional e adequação dos volumes de produção, incluindo manutenção de ativos, paradas programadas, recuperação de sinistros, revitalização de plataformas, substituições por obsolescência, atendimento a normas e requisitos legais, aquisição de bens patrimoniais e investimentos em projetos de saúde, meio ambiente e segurança - SMS.

Produto: -

Un. Medida: -

21A3 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior

Descrição

Realização de investimentos para a manutenção e adequação da infraestrutura de distribuição de derivados e de geração, transporte e distribuição de gás existentes no exterior, visando manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar as unidades para atendimento à legislação local ou mercado em que atua. A manutenção e adequação compreende a execução de atividades nas infraestruturas distribuição, instalações de logística, estações de serviço e venda de derivados, entre outros.

Produto: -

Un. Medida: -

21C6 Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Investimentos associados a perfuração de poços exploratórios em mar e terra, visando a incorporação de novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas e terrestres.

Produto: Poço exploratório perfurado

Un. Medida: unidade

32316 *Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3003 *Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis*

2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Manutenção, modernização e adequação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP, a partir de investimentos em estabelecimentos operacionais, como por exemplo centros operativos e depósitos, em equipamentos de transporte relacionadas à frota operacional, tais como caminhões e tanques pitoco. Conservar e modernizar a infra-estrutura de atendimento ao cliente, por intermédio de investimentos em instalações de equipamentos nos clientes Liquigás e em adequações técnicas das instalações existentes em clientes da Companhia às normas da ABNT e da Petrobras. Garantir a infra-estrutura de distribuição de GLP, por meio da reposição de botijões baseada na necessidade operacional de substituir os recipientes a serem sucateados no processo de requalificação e de conserto.

Manter a infra-estrutura operacional e a de atendimento a clientes em condições adequadas para apoiar os negócios da Companhia

Produto: -

Un. Medida: -

2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.

Reduzir o risco de acidentes, melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e adequação às novas exigências legais.

Produto: -

Un. Medida: -

32334 *Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3003	<i>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</i>
21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel
	<u>Descrição</u>
	Conjunto de intervenções que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
32346	<i>Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2</i>
0035	<i>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</i>
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
	<u>Descrição</u>
	Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
	<u>Descrição</u>
	Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
32351	<i>Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD</i>
0035	<i>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</i>
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	<u>Descrição</u>
	Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
32363	<i>Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE</i>
3001	<i>Energia Elétrica</i>
216M	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)
	<u>Descrição</u>
	Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.
	<u>Produto:</u> -
	<u>Un. Medida:</u> -
32364	<i>Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE</i>

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3001	Energia Elétrica
-------------	-------------------------

15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

Descrição

Ampliação da capacidade de transformação de Subestações.

I.1.1 Instalação, na SE Santa Vitória do Palmar 2, do segundo transformador trifásico 525/138/13,8kV - 75MVA. I.1.2 Instalação, na SE STA V. PALMAR, de um módulo de conexão, em 525 kV, para o autotransformador TR 525/138 kV STA V. PALMAR TR2 RS. I.1.3 Instalação, na SE STA V. PALMAR, de um módulo de conexão, em 138 kV, para o autotransformador TR 525/138 kV STA V. PALMAR TR2 RS. I.1.4 Módulo de infraestrutura em 138 kV relacionado ao segundo transformador 525/138 kV na SE Santa Vitória do Palmar 2. I.1.5 Módulo de infraestrutura em 525 kV relacionado ao segundo transformador 525/138 kV na SE Santa Vitória do Palmar 2 e I.1.6 Módulo de interligação de barramentos em 525 kV relacionado ao segundo transformador 525/138 kV na SE Santa Vitória do Palmar 2.

Produto: Ampliação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

216N Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.

Produto: -

Un. Medida: -

32365	Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT
--------------	--

0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
-------------	---

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3001	Energia Elétrica
-------------	-------------------------

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15WL Ampliação e Melhoria do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Amazonas

Descrição

Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica da Amazonas GT, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, e a Melhoria dos ativos existentes através da revitalização das Subestações Manaus 230/69kV, Cristiano Rocha, Balbina e Lechuga (parte designada a Amazonas GT), cujos equipamentos estejam em final de vida útil, esses empreendimentos compõem o Lote 15 do Leilão 001/2020. Ampliar e melhorar o sistema de transmissão de energia elétrica através da participação do Leilão 01/2020, objetivando manter o negócio de Transmissão na Amazonas GT e aumentar a receita do grupo Eletrobrás, na prestação de serviço atendendo à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

Produto: Concessão outorgada

Un. Medida: percentual de execução física

212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para serviços de manutenção, revitalização, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.

Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.

Executar o Plano de Revitalização das Unidades Geradoras, eliminando as restrições existentes para garantir maior confiabilidade de geração, de modo a prestar um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade aos consumidores.

Melhorar a eficiência operacional dos grupos geradores das usinas, proporcionando maior confiabilidade ao processo.

Produto: -

Un. Medida: -

212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações de revitalização e modernização de subestações e Linhas de Transmissão necessárias para a manter a disponibilidade dos equipamentos/sistema da rede básica do Sistema Manaus .

Produto: -

Un. Medida: -

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32370	Transpetro International B.V. - TI B.V.
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

2D37 Manutenção e Adequação de Navios

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à frota da Fronapa Internacional Company - FIC, subsidiária da Transpetro, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

Produto: -

Un. Medida: -

32376	Brasil Ventos Energia S.A.
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

32377	Transenergia Goiás S.A.
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:

a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;

b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;

c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.

Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

Produto: -

Un. Medida: -

3001	Energia Elétrica
-------------	-------------------------

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

Descrição

Consiste na implantação das instalações de transmissão composta pela linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 100 Km, com início na subestação Serra da Mesa e término na subestação Niquelândia, linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 88 Km, com início na subestação Niquelândia e término na subestação Barro Alto, na Subestação Serra da Mesa a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a cinco chaves em 230 kV, na Subestação Niquelândia a implantação de dois Módulos de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV e na Subestação Barro Alto a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV. O empreendimento está localizado no Estado de Goiás e pertencente à Rede Básica do SIN.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

Produto: -

Un. Medida: -

32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

3001 Energia Elétrica

15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim, com capacidade de cerca de 23,1MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 616, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

3001 Energia Elétrica

15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa, com capacidade de cerca de 21MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 548, de 09/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

3001 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 549, de 10/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

32381 *Geradora Eólica Arará Azul S.A.*

3001 *Energia Elétrica*

15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Arara Azul, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 615, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

32382 *Geradora Eólica Bentevi S.A.*

3001 *Energia Elétrica*

15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Bentevi, com capacidade de cerca de 14,7MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 611, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

32383 *Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.*

3001 *Energia Elétrica*

15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 606, de 11/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

32384 *Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.*

3001 *Energia Elétrica*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW	
<u>Descrição</u>	
Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 612, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).	
<u>Produto:</u> Usina implantada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	

32385	Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.
3001	Energia Elétrica

15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW	
<u>Descrição</u>	
Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III, com capacidade de cerca de 23,1 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 613, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).	
<u>Produto:</u> Usina implantada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	

32386	Energia dos Ventos V S.A.
3001	Energia Elétrica

15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW	
<u>Descrição</u>	
Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).	
<u>Produto:</u> Usina implantada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	

32387	Energia dos Ventos VI S.A.
3001	Energia Elétrica

15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW	
<u>Descrição</u>	
Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).	
<u>Produto:</u> Usina implantada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	

32388	Energia dos Ventos VII S.A.
3001	Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

32389 *Energia dos Ventos VIII S.A.*

3001 *Energia Elétrica*

15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII, com capacidade de cerca de 22 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

32390 *Energia dos Ventos IX S.A.*

3001 *Energia Elétrica*

15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Produto: Usina implantada

Un. Medida: percentual de execução física

32391 *Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.*

3001 *Energia Elétrica*

15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

Descrição

A ampliação na Subestação Santa Maria 3 foi para atender ao seccionamento da LT Santa Maria 1 – Alegrete 1 em 138kV e a Linha de Transmissão em 138kV para a SE Formigueiro (ambos excluídos desse fornecimento), a subestação foi ampliada em 2 transformadores de força de 83MVA (230/138kV) para atender aos módulos de LT, está em operação desde 19/05/2016.

Na Subestação Pinhalzinho 2 foi realizada toda a infraestrutura e fornecimento dos equipamentos para atendimento a chegada de 2 LT 230kV vindo da SE Foz do Chapecó, a implantação de 3 transformadores de força de 150MVA (450MVA) e 4 módulos de linha em 138kV, completos com terraplenagem, drenagem, malha terra e casa de comando e controle.

Nos dois circuitos de linha entre as subestações Foz do Chapecó e Pinhalzinho 2, serão fornecidas e instaladas as estruturas metálicas e lançamento dos cabos condutores, circuito 1 está em operação comercial desde 28/02/2018.

Foi necessário ampliar a Subestação Foz do Chapecó em 2 módulos de linha 230kV, o terreno já se encontrava terraplenado, com drenagem e malha terra, somente sendo necessária as fundações dos equipamentos, fornecimento e montagem do mesmos.

Para a Linha de Transmissão entre as SE Santo Ângelo e Maçambará, foi fornecidos e montados as estruturas metálicas, lançados os cabos condutores e de cobertura além das ampliações nas subestações de origem e destino para encabeçamento da referida linha de transmissão. Na Subestação Maçambará foi instalado um reator de 230kV – 30MVAr, e o sistema está operando comercialmente desde 06/12/2019.

Produto: Linha de transmissão implantada/ampliada

Un. Medida: percentual de execução física

32392 *Eólica Hermenegildo I S.A.*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3001	Energia Elétrica
-------------	-------------------------

217F Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão. Potência Instalada: 57,8 MW (32 aerogeradores).

Produto: -

Un. Medida: -

32393	Eólica Hermenegildo II S.A.
--------------	------------------------------------

3001	Energia Elétrica
-------------	-------------------------

217G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão. Potência Instalada: 57,28 MW (32 aerogeradores).

Produto: -

Un. Medida: -

32394	Eólica Hermenegildo III S.A.
--------------	-------------------------------------

3001	Energia Elétrica
-------------	-------------------------

217H Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão. Potência Instalada: 48,33 MW (27 aerogeradores).

Produto: -

Un. Medida: -

32395	Eólica Chuí IX S.A.
--------------	----------------------------

3001	Energia Elétrica
-------------	-------------------------

217I Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão. Potência instalada do empreendimento totaliza 17,9 MW, composta por 10 unidades geradoras.

Produto: -

Un. Medida: -

32399	Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A
--------------	--

3001	Energia Elétrica
-------------	-------------------------

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

Produto: Parque implantado

Un. Medida: percentual de execução

32903 *Transpetro Bel 09 S.A.*

3003 *Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis*

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:

- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

Produto: -

Un. Medida: -

36000 *Ministério da Saúde*

36215 *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

5021 *Gestão e Organização do SUS*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

Descrição

A ação visa à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos para atender as necessidades do SUS. O fornecimento de hemoderivados pelo fracionamento do plasma, bem como o fornecimento de biotecnológicos, implica na aquisição de equipamentos específicos, tais como os necessários para o envase e a rotulagem dos hemoderivados, além da aquisição e distribuição de equipamentos específicos (blast freezers para o congelamento rápido do plasma, freezers verticais a -30° C para armazenamento do plasma e sistemas de monitoramento da cadeia de frio, entre outros) para qualificar a hemorrede nacional, para que esta forneça a matéria-prima necessária à Hemobrás, em qualidade e quantidade suficientes, para o pleno funcionamento da indústria de hemoderivados.

Produto: Equipamento adquirido

Un. Medida: percentual de execução física

15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

Descrição

Trata-se da implantação da fábrica de biotecnológicos da Hemobrás que propiciará inicialmente a produção do fator VIII para atendimento do programa de Coagulopatias do Ministério da Saúde, contribuindo para a auto-suficiência na produção nacional do produto e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos.

O projeto contempla a construção da fábrica, qualificação dos sistemas produtivos, validação dos processos e transferência de tecnologia, estando contemplando em Parceria de Desenvolvimento Produtivo. O projeto é sub-dividido nas seguintes etapas: Fase 1 da Transferência de Tecnologia (TT) – importação do produto já rotulado e embalado, obtenção do registro na ANVISA e suprimento do produto. Embalagem na Baxalta/Shire em Lessines na Bélgica, com rótulos da Hemobrás – Hemo-8r. A Hemobrás já é detentora do registro, possui uma estrutura logística formalizada para desenvolvimento das atividades de importação e distribuição dos medicamentos. A estrutura do SAC e da Farmacovigilância já foi implantada.

- Fase 2 da TT – embalagem secundária do produto. A Baxalta/Shires fornecerá frascos do produto ainda de Lessines - Bélgica, sem rótulo e embalagem secundária, para que a Hemobrás realize a embalagem secundária e terciária com equipamentos concebidos de acordo com as especificações do transferidor de tecnologia, adaptados às necessidades específicas da legislação brasileira. Isso ocorrerá nas instalações da Hemobrás no Bloco B04, destinado à embalagem secundária e terciária de produtos. Ocorre concomitantemente com a Fase 3 da Transferência de Tecnologia dos produtos hemoderivados, uma vez que as instalações do Bloco B04 são comuns para as Fases 2 do projeto do Fator VIII recombinante. Alguns testes de controle de qualidade (a serem realizados pela Hemobrás) que objetivam controlar a qualidade do material de embalagem, o ambiente em que o processo está sendo realizado, bem como conferir que o transporte realizado fora da embalagem secundária e terciária não trouxe nenhum tipo de dano ao produto. A liberação farmacêutica do lote de produto acabado será realizada pela Hemobrás.

- Fase 3 de TT – recebimento do produto à Granel, concentrado congelado de Fator VIII recombinante (ou BDS-Bulk Drug Substance) de Neuchatel – Suíça), para que a Hemobrás desenvolva a embalagem primária, desde a formulação, envase e liofilização e recravação do frasco-ampola. Testes a serem realizados pela Hemobrás visam controlar: a qualidade do material de embalagem primária, do ambiente, equipamentos, utilidades e insumos utilizados no processo e finalmente mostrar que o produto final atende aos requisitos de qualidade dos compêndios oficiais.

- Fase 4 de TT – produção do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA). A Baxalta/Shire fornecerá suporte necessário para que a Hemobrás desenvolva a capacidade de fabricar o IFA utilizando a partir do banco de células fornecido pela Baxalta/Shire. Essa fase é completamente distinta da produção de Hemoderivados. Um bloco de produção deverá ser construído para acomodar as etapas de produção do IFA. Para a construção dessa nova unidade fabril um projeto executivo com utilidades farmacêuticas e um almoxarifado dedicado deverão ser elaborados. O bloco fabril corresponde a uma área de aproximadamente 1000 m² de área classificada, sendo que 80% dessa área é classe D e 20 % classe C, o que torna uma construção um pouco mais simples quanto aos requisitos de tratamento de ar. Os equipamentos são concebidos em conjunto(Skid) e possibilitam a instalação ao longo da obra civil.

- Fase 5 de TT – operação da planta fabril, onde a Baxalta/Shire fornecerá acesso contínuo ao suporte técnico por até 1 ano após o licenciamento da instalação para a Fase 4. Conclusão da Transferência de Tecnologia, ou seja, fornecimento da Substância Medicamentosa a Granel com rFVIII fabricada localmente pela Hemobrás.

A internalização da tecnologia de capacidades do Produto a Granel na instalação da Hemobrás será concluída após a produção de uma (1) campanha de conformidade bem sucedida do Produto a Granel, incluindo os testes de estabilidade e liberação para formulação e envase de quantidades suficientes para produzir lotes de conformidade do produto final. Além da produção de três (3) lotes consecutivos de conformidade do produto final, utilizando o Produto a Granel da instalação da Hemobrás, incluindo os testes de estabilidade e processo de liberação estabelecido para o Produto a Granel e o Produto.

Produto: Fábrica implantada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

Descrição

Trata-se da implantação da fábrica de Hemoderivados da Hemobrás que propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS, contribuindo para a auto-suficiência na produção de hemoderivados no Brasil e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos. (Hemoderivados são produtos farmacêuticos para uso clínico, produzidos por processos industriais físicos e químicos, tendo o plasma como matéria-prima).

O projeto é dividido em dois lotes principais, o lote I referente à construção civil e instalações da fábrica e o lote II referente à transferência da tecnologia produtiva e implementação dos Sistemas e Equipamentos de produção farmacêutica. O projeto é subdividido nas seguintes etapas:

Fase I - Armazenagem do plasma a -35°C em câmara fria própria da Hemobrás;

Fase II - Logística de importação, armazenamento e distribuição em território nacional dos produtos hemoderivados advindos do fracionamento do plasma brasileiro no exterior; Fase III - Embalagem e acondicionamento final dos produtos; Fase IV - Utilidades farmacêuticas; Fase V - Formulação, envase asséptico e liofilização do produtos; Fase VI - Fracionamento industrial do plasma e purificação da albumina; Fase VII - purificação da Imunoglobulina; Fase VIII - Purificação dos fatores da coagulação.

Produto: Fábrica implantada

Un. Medida: percentual de execução física

39000 *Ministério da Infraestrutura*

39210 *Companhia Docas do Ceará - CDC*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3005 *Transporte Aquaviário*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LM Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequação do terminal de contêineres a novos requisitos de operação, provendo o terminal de superestrutura operacional para aumentar a segurança e a produtividade das operações. Incluem-se aquisição e/ou reposicionamento de equipamentos e galpões, muro de proteção

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequação de instalações de acostagem e armazenamento (cais, píer, outros). Melhorias na infraestrutura de apoio a operação (iluminação, sistema de combate a incêndio, outros), e nos equipamentos operacionais (guindastes, esteiras, dutos, silos, balanças, armazéns, retroáreas, scanner etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequação de quebramares, adequação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

Produto: Implantação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
<u>Descrição</u> Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.	
<u>Produto:</u> Implantação realizada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
15CN	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)
<u>Descrição</u> Expansão de 400m do molhe de proteção do Porto de Fortaleza e a Construção de um outro molhe perpendicular ao molhe do Porto, com extensão de 500m, visando eliminar as influências das ondas tipo "swell" e o assoreamento na bacia do Porto de Fortaleza e no berço do novo Terminal Marítimo de Passageiros, melhorando assim as condições de segurança e operação das atracações nas instalações do Porto e as condições de proteção do acesso ao Terminal de Passageiros. A ação contempla, também, supervisão e gestão ambiental.	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
15OM	Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza
<u>Descrição</u> Desenvolvimento de infraestrutura que incremente a autonomia energética do Porto de Fortaleza, por meio de equipamentos, serviços e infraestrutura para construção de uma subestação no porto organizado.	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
<u>Descrição</u> Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.	
<u>Produto:</u> Estudo realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário
<u>Descrição</u> Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.	
<u>Produto:</u> Estudo realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	

39211	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3005 Transporte Aquaviário

143D Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de cais continuo com 270m e área primaria de 10.000 m².
A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: granéis sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolphins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligados a indústria do petróleo ficariam restritas ao Cais Comercial.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística
<u>Descrição</u> Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.	
<u>Produto:</u> Implantação realizada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
<u>Descrição</u> Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.	
<u>Produto:</u> Implantação realizada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
<u>Descrição</u> Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.	
<u>Produto:</u> Estudo realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
39212	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
<u>Descrição</u> Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
3005	Transporte Aquaviário
12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	
<u>Descrição</u> Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra. Viabilizar a implantação, no futuro, de um novo Terminal para Containeres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
143I Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)	
<u>Descrição</u> Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente. Obras de contenção no cais na ponta sul no Porto de Salvador.	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	
<u>Descrição</u> Adequar, recuperar e modernizar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras), as instalações de movimentação, armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) e sistemas dos terminais, cais ou píeres da movimentação portuária. Além de adquirir e recuperar os equipamentos de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	
<u>Descrição</u> Adequação, recuperação e modernização das vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias, perimetrais portuárias e nas sinalizações marítimas, terrestres e quaisquer adaptações a serem realizadas no intuito de garantir segurança e melhor fluidez no tráfego de pessoas e movimentação de cargas na estrutura portuária.	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequar, adquirir, modernizar, substituir e recuperar as instalações das defensas de proteção à atracação e operação de navios na unidade portuária, bem como toda estrutura de atracação, acostagem e sinalização náutica que venha ser necessária para atracação dos navios.

Produto: Sistema instalado

Un. Medida: percentual de execução física

143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar, adquirir, modernizar, substituir e recuperar as instalações das defensas de proteção à atracação e operação de navios na unidade portuária, bem como toda estrutura de atracação, acostagem e sinalização náutica que venha ser necessária para atracação dos navios.

Produto: Adequação executada

Un. Medida: percentual de execução física

143R Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)

Descrição

Adequar, adquirir, modernizar, substituir e recuperar as instalações das defensas de proteção à atracação e operação de navios na unidade portuária, bem como toda estrutura de atracação, acostagem e sinalização náutica que venha ser necessária para atracação dos navios. Inclui nesta ação a recuperação do molhe de proteção do Porto de Ilhéus.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequar, adquirir, recuperar, modernizar e ampliar as instalações de suprimento de água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, dentre outros. Implantação de novo projeto ISPS-Code e realização de medidas afim de obtenção de licenças operacional junto aos órgão de meio-ambiental. Além de combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da influenza aviária, covid ou de eventual novo subtipo viral.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

143U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)

Descrição

Adequar, adquirir, recuperar, modernizar e ampliar as instalações de suprimento de água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, dentre outros. Implantação de novo projeto ISPS-Code e realização de medidas afim de obtenção de licenças operacional junto aos órgão de meio-ambiental. Além de combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da influenza aviária, covid ou de eventual novo subtipo viral.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar, adquirir, recuperar, modernizar e ampliar as instalações de suprimento de água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, dentre outros. Implantação de novo projeto ISPS-Code e realização de medidas afim de obtenção de licenças operacional junto aos órgão de meio-ambiental. Além de combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da influenza aviária, covid ou de eventual novo subtipo viral.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

Produto: Implantação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

Produto: Implantação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

Produto: Implantação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

14WO Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequação, recuperação e modernização das vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias, perimetrais portuárias, no monitoramento e nas sinalizações marítimas, terrestres e quaisquer adaptações a serem realizadas no intuito de garantir segurança e melhor fluidez no tráfego de pessoas e movimentação de cargas na estrutura portuária

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15QF Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)

Descrição

Adequação, recuperação e modernização das vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias, perimetrais portuárias, no monitoramento e nas sinalizações marítimas, terrestres e quaisquer adaptações a serem realizadas no intuito de garantir segurança e melhor fluidez no tráfego de pessoas e movimentação de cargas na estrutura portuária.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

39213 *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3005 *Transporte Aquaviário*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) <u>Descrição</u> Introduzir melhorias em cais de construção antiga e baixa profundidade, possibilitando a atracação de navios de granel líquido de maior calado, otimizando as instalações da Ilha do Barnabé, com melhoria ao atendimento a navios de granel líquido. <u>Produto:</u> Obra executada <u>Un. Medida:</u> percentual de execução física
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) <u>Descrição</u> Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.) <u>Produto:</u> Obra executada <u>Un. Medida:</u> percentual de execução física
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios <u>Descrição</u> Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários. <u>Produto:</u> Sistema implantado <u>Un. Medida:</u> percentual de execução física
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística <u>Descrição</u> Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva. <u>Produto:</u> Implantação realizada <u>Un. Medida:</u> percentual de execução física
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos <u>Descrição</u> Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos. <u>Produto:</u> Implantação realizada <u>Un. Medida:</u> percentual de execução física
15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Barnabé <u>Descrição</u> Ampliação da capacidade viária do acesso à Ilha Barnabé, através da duplicação da pista existente, implantação de acostamentos em ambos os bordos e construção de pontes. <u>Produto:</u> Obra executada <u>Un. Medida:</u> percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4

Descrição

Construção de Obras de Artes Especiais (Viadutos) e redefinição da malha viária da bacia do Canal 4.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo 3 mãos de acesso ao porto e 2 contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana, bem como, desapropriações. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e esta em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças, e ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviário, e melhorando os acessos aos Terminais da região.

Produto: Trecho pavimentado

Un. Medida: percentual de execução física

1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.

Produto: Trecho pavimentado

Un. Medida: percentual de execução física

39215 Companhia Docas do Pará - CDP

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.

Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

Produto: Imóvel instalado

Un. Medida: unidade

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3005 Transporte Aquaviário

11WH Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Construção de 2 Píeres de 50mx300m cada, com profundidade de 20m (externo) e 18m (interno). Construção de ponte de acesso com aproximadamente 1.300m, com rede de serviços e utilidades, dois cais de barcas com dolphins de atracação, além de pavimentação das vias internas, construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário. Integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde, combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa de Tucuruí, o beneficiamento da hidrovía do Tocantins e o Terminal de Múltiplo Uso, para importação e exportação de cargas.

Produto: Obra realizada

Un. Medida: percentual de execução física

144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

Descrição

Ampliação e manutenção do sistema viário, recuperação de pavimentação, manutenção de sinalização vertical e horizontal das vias interna e externa, sinalização náutica, implantação e/ou manutenção de sistema de drenagem e de coleta e tratamento de esgoto sanitário

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Ampliação e manutenção do sistema viário, recuperação de pavimentação, manutenção de sinalização vertical e horizontal das vias interna e externa, sinalização náutica, implantação e/ou manutenção de sistema de drenagem e de coleta e tratamento de esgoto sanitário

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Ampliação e manutenção do sistema viário, recuperação de pavimentação, manutenção de sinalização vertical e horizontal das vias interna e externa, sinalização náutica, implantação e/ou manutenção de sistema de drenagem e de coleta e tratamento de esgoto sanitário

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução

144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias. Prestar manutenção e recuperação dos paramentos dos píeres

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias. Prestar manutenção e recuperação dos paramentos dos píeres

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de segurança, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Recuperação de instalações elétricas, hidráulicas, SPDA, dados, CFTV e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

Produto: Implantação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

Produto: Implantação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

15QS Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias. Prestar manutenção e recuperação dos paramentos dos píeres

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

15SF Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Ampliação e manutenção do sistema viário, recuperação de pavimentação, manutenção de sinalização vertical e horizontal das vias interna e externa, sinalização náutica, implantação e/ou manutenção de sistema de drenagem e de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução

15SG Dragagem no Porto organizado de Belém (PA)

Descrição

Dragagem de aprofundamento e/ou manutenção nos berços de atracação e canais de acesso para o Porto de Belém e Terminais de Outeiro e Miramar.

Produto: Dragagem realizada

Un. Medida: mil metros cúbicos

15SH Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, estacas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, pátio de minério, balança etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução

15SI Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, estacas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, pátio de minério, balança etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
15SJ	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA)
	Descrição Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, estacas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, pátio de minério, balança etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.
	Produto: Obra executada
	Un. Medida: percentual de execução
15SK	Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA
	Descrição Dragagem de aprofundamento e/ou manutenção nos berços de atracação e canais de acesso para o Porto de Vila do Conde.
	Produto: Dragagem realizada
	Un. Medida: mil metros cúbicos
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
	Descrição Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.
	Produto: Estudo realizado
	Un. Medida: unidade
20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário
	Descrição Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.
	Produto: Estudo realizado
	Un. Medida: unidade
39216	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
	Descrição Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
	Produto: -
	Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
3005	Transporte Aquaviário
12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	
<u>Descrição</u> Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	
<u>Descrição</u> Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	
<u>Descrição</u> Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	
<u>Descrição</u> Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

Produto: Implantação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

Produto: Implantação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

Produto: Implantação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

15QZ Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS- CODE) nos portos de Sepetiba e Rio de Janeiro, a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

Produto: Estudo realizado

Un. Medida: unidade

7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Implantar sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.

Produto: Sistema implantado

Un. Medida: percentual de execução física

39217 *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3005 Transporte Aquaviário

10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção de Sede Administrativa da CODERN/Porto de Natal.
Dotar o Porto de Natal de instalações adequadas para atendimento ao público.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção do Berço 4 com 220m de extensão; aterro e pavimentação de retroárea interna totalizando 11.500 m2 (área de cais de 4.730 m2 e retroárea 6.770 m2); pavimentação da retroárea externa com 7.000 m2; cortina de contenção para o aterro existente no berço nº 03; defensas para os 04 pilares centrais da ponte Newton Navarro; píer de atracação e prédio sede para pesca artesanal. Tudo isso a fim de ampliar o cais do porto, em decorrência do aumento da frequência de navios, tornando efetiva a utilização do berço existente.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área portuária.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Benfeitorias na infraestrutura portuária do porto de Natal para aumentar a segurança e a capacidade instalada do porto e atender exigências dos Órgãos controladores e fiscalizadores da atividade portuária .

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

Descrição

Benfeitorias em toda a infraestrutura, hoje comprometida pelo longo tempo sem uma manutenção adequada, aquisição de equipamentos essenciais para garantia da atividade fim, visando aumentar a segurança e a capacidade instalada do Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

Produto: Implantação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

14N0 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)

Descrição

Benfeitorias e aquisição de equipamentos para aumentar a capacidade instalada e a receita operacional do Porto de Maceió, promovendo um ganho na qualidade dos serviços.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

Produto: Implantação realizada

Un. Medida: percentual de execução física

15V4 Sistema de Defensas do Porto de Maceió

Descrição

Aquisição e instalação de 47 (quarenta e sete) conjuntos de defensas industriais para o cais de Múltiplo Uso., Comercial, Terminal Açucreiro e Terminal de Granéis Líquidos - TGL, com objetivo de substituir as defensas artesanais ali instaladas exceto no TGL, que apresenta condições especiais de insegurança, pois ali são movimentados produtos inflamáveis.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
15V5	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió
<u>Descrição</u> O Terminal de Granéis Líquidos - TGL necessita de urgente recuperação por encontra-se em degradante situação de corrosão de seus elementos estruturais, conforme atestado por Laudo Técnico, sob pena de possível paralisação de suas atividades com graves consequências para a economia local, tendo em vista que por ali passa o total dos combustíveis consumidos no Estado de alagoas. Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto Porto de Maceió	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
15V6	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió
<u>Descrição</u> Trata-se da Pavimentação das vias internas já existentes que dão acesso às áreas com grande potencial de investimentos e em especial o Terminal açucareiro, que movimenta cerca de milhões de toneladas/ano, o que evitara a contaminação do açúcar demerara por impureza do terreno. Visa também asfaltar a via principal do Porto entre os Armazéns 1, 2, 3 e 4 numa extensão de 400 (quatrocentos) metros, hoje em paralelepípedo bastante degradado.	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
<u>Descrição</u> Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.	
<u>Produto:</u> Estudo realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário
<u>Descrição</u> Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.	
<u>Produto:</u> Estudo realizado	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
7XK2	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal
<u>Descrição</u> A aquisição desse grupo-gerador visa atender a demanda de energia, com geração própria, criando condições para substituir o consumo de energia da empresa fornecedora nos momentos de pico, evitando assim, que haja um excedente no consumo ativo, o que geraria uma maior despesa.	
<u>Produto:</u> Equipamento adquirido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
39256	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

3004 Aviação Civil

10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, com modernização dos seus componentes operacionais e instalações adequadas à demanda, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Confins à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos visando à modernização e expansão dos demais aeroportos sob a responsabilidade da INFRAERO (inclusive regionais), a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação aeroportuária, melhorar o atendimento aos usuários, além de garantir a segurança compatível com as necessidades do setor.

Produto: Aeroporto adequado

Un. Medida: unidade

15QI Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre

Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

Produto: Aeroporto ampliado/modernizado

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15QJ Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas

Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

Produto: Aeroporto ampliado/modernizado

Un. Medida: percentual de execução

15RQ Recuperação de Pistas Prioritárias

Descrição

Os serviços prioritários de recuperação de Pista de pouso e Decolagem, Taxiways, Pátios de Aeronaves e Via de serviços tem como objetivo adequar as condições estruturais e funcionais da área de movimentação de aeronaves, além de melhorar as condições operacionais dos aeroportos.

Produto: Aeroporto adequado

Un. Medida: percentual de execução

15RR Serviços de Aerolevanteamento

Descrição

Serviços de levantamento cadastral, topográfico e planaltimétrico para cadastramentos de aerolevanteamentos.

Produto: Aeroporto adequado

Un. Medida: unidade

15VN Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

Descrição

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do sistema de pistas e pátios e obras complementares no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, sinalizações, auxílios visuais, ações ambientais, equipamentos e demais investimentos necessários à execução do empreendimento.

Produto: Pista reformada

Un. Medida: percentual de execução física

15VO Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre

Descrição

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do sistema de pistas e pátios e obras complementares no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, sinalizações, auxílios visuais, ações ambientais, equipamentos e demais investimentos necessários à execução do empreendimento.

Produto: Pista reformada

Un. Medida: percentual de execução física

1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, abrangendo projetos, obras, consultoria e fiscalização, desapropriação, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátio, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

Produto: Obra concluída

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

Descrição

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, estacionamento, terminal de carga, torre de controle e obras complementares e da elaboração dos projetos executivos e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

Produto: Obra concluída

Un. Medida: percentual de execução física

2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

Descrição

Construção de módulos de navegação aérea, infraestrutura complementar, aquisição de bens, equipamentos e serviços de adequação necessários à proteção do voo, segurança do tráfego aéreo e infraestrutura aeronáutica, com o intuito de promover a proteção ao voo e a segurança do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

Produto: -

Un. Medida: -

4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à manutenção da infraestrutura aeroportuária, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais para manter as instalações aeroportuárias sob a jurisdição da Infraero em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

Produto: -

Un. Medida: -

7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

Descrição

Após a concessão do aeroporto de Campinas para a iniciativa privada, ficou sob a responsabilidade do Poder Concedente o pagamento das desapropriações de áreas para construção da segunda pista cujas áreas estão sob o Decreto s/nº de 21/11/2011, válido até 21/11/2016.

Produto: Área preparada

Un. Medida: unidade

7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

Descrição

Adequação do sistema de pistas e pátios aeronaves e táxi, terminais de passageiros 1 e 2, terminal de cargas 1 e demais instalações abrangendo obras, projetos, serviços técnicos, fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional do Galeão à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

Produto: Obra executada

Un. Medida: percentual de execução física

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
7X59 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)	
<u>Descrição</u> Execução de obras, estudos, projetos executivos, destinados à ampliação do terminal de passageiros do aeroporto de Navegantes no estado de Santa Catarina. Os investimentos contemplarão a reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.	
<u>Produto:</u> Obra executada	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução física	
41000	Ministério das Comunicações
41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios	
<u>Descrição</u> Manutenção e modernização das unidades de atendimento próprias, tratamento, distribuição, logística e administrativa, por meio de reforma ou adaptação com/sem aquisição de imóveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia necessários, dispondo de tecnologia apropriada e proporcionando o atendimento a todos os segmentos da sociedade. Manter a infraestrutura dos Correios visando atender às necessidades da sociedade	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
<u>Descrição</u> Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	
<u>Descrição</u> Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.	
<u>Produto:</u> -	
<u>Un. Medida:</u> -	
2205	Conecta Brasil
146W Adequação da infraestrutura dos Correios	
<u>Descrição</u> Adequar a infraestrutura de atendimento dos Correios modernizando e expandindo a automação da triagem de objetos com a aquisição de Sistemas de Triagem Automatizada de encomendas e cartas para a implantação em centros de tratamento, visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade	
<u>Produto:</u> Máquina/equipamento adquirida(o)	
<u>Un. Medida:</u> percentual	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15VF Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios

Descrição

Criação e instalação de unidades próprias de Atendimento, Tratamento, Distribuição e Logística por meio da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente, visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade

Produto: Unidade instalada

Un. Medida: unidade

52000 *Ministério da Defesa*

52231 *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

15OS Aquisição de Forno de Tratamento Térmico

Descrição

O equipamento será utilizado na produção seriada de estojos de latão, de todos os calibres, fabricados na Fábrica de Munição Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (FAJCMC). O objetivo é realizar tratamento térmico de recozimento com maior precisão de resultados (qualidade - homogeneidade de resultados), com maior produtividade (trabalho cíclico) e com menores custos.

Produto: Equipamento adquirido

Un. Medida: unidade

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Produto: -

Un. Medida: -

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

Produto: -

Un. Medida: -

6012 *Defesa Nacional*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO	
Orçamento de Investimento	
XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;	
Órgão / UO / Programa / Ação	
150Z	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)
<u>Descrição</u> Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil, iniciando-se com a construção de quatro (4) Corvetas (Cv), em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotados de sistemas de armas e sensores que os habilitam às operações típicas dos navios escolta que executam tarefas de: proteção a outros de maior porte e valor estratégico; apoio a operações anfíbias; patrulha da Amazônia Azul; e fiscalização e proteção das atividades econômicas, em especial, a petrolífera e a pesqueira. O empreendimento inclui a obtenção dos respectivos sistemas e tecnologia de construção dos navios; o gerenciamento da construção; e as demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto que, subsidiariamente, terá a capacidade de incrementar a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira.	
<u>Produto:</u> Navio construído	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução	
1553	Obtenção de Navio de Apoio Antártico
<u>Descrição</u> Obtenção de um Navio de Apoio Antártico (NAPAnt), em substituição do NApOc "Ary Rongel", nas atividades de apoio à pesquisa e apoio logístico à Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) dentro do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR). O NAPAnt será dotado de modernos laboratórios e elevada capacidade logística e de meios orgânicos para transporte de pessoas e materiais, por via marítima ou aérea, a fim de contribuir para o desenvolvimento de projetos em áreas como oceanografia, biologia, geologia, meteorologia, hidrografia, entre outras, por meio de coletas e trabalhos de campo dos pesquisadores em refúgios e acampamentos no continente antártico, além de ser capaz de navegar em campos de gelo de até 1 (um) metro de espessura, possibilitando um aumento significativo das áreas que poderão ser alcançadas pelos Projetos de Pesquisa no Continente Antártico, de modo a contribuir para o fortalecimento da condição do Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártica. Com um sistema de transporte de carga e de passageiros moderno e de maior capacidade, o navio será capaz de atender plenamente as necessidades logísticas advindas da construção da nova EACF, além de possibilitar a redução do tempo dessas atividades, o que permitirá o incremento das pesquisas na região antártica.	
<u>Produto:</u> Navio obtido	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução	
15V8	Aquisição de Equipamentos para movimentação projetis de 155mm
<u>Descrição</u> Os equipamentos serão utilizados na movimentação entre as estações de trabalho da forjaria para produção de projetis de aço para a munição de 155mm, fabricados na Fábrica de Munição Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (FAJCMC). O objetivo possibilitar a movimentação do projétil de 155mm, que tem peso bruto de 55 kg, entre as estações de trabalho, com objetivo de maior produtividade e com menores custos.	
<u>Produto:</u> Equipamento adquirido	
<u>Un. Medida:</u> unidade	
15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos
<u>Descrição</u> A Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) é responsável por gerenciar o Programa Classe Tamandaré (PCT), o que exigiu uma realocação dos espaços físicos, buscando uma adequação às demandas do Programa em comento. A futura condução de outros Projetos Estratégicos, acarretará a necessidade de uma ampliação das atuais instalações da Empresa. Neste contexto, a Empresa ocupará as instalações do edifício nº 25 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ) que é contíguo à atual sede da EMGEPRON.	
<u>Produto:</u> Edifício reformado	
<u>Un. Medida:</u> percentual de execução	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título, descrição, produto e unidade de medida de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15VA Aquisição de câmara climática de alta e baixa temperatura

Descrição

Câmara climática para realização de testes de condições adversas, alta e baixa temperatura, em munhões e seus componentes, produzidos pela EMGEPRON.

A aquisição do equipamento possibilitará a execução de ensaios especificados em normas nacionais e internacionais de produção e venda de munhões. Também proporcionará condições de atendimento a requisitos frequentemente exigidos por clientes fora do país e assegurará a conformidade desses produtos em relação aos seus projetos, aumentando a aceitação internacional dos produtos da EMGEPRON.

Produto: Equipamento adquirido

Un. Medida: unidade

15VB Aquisição de Forno de Indução com 6 estações

Descrição

Aquisição de forno de indução para realizar tratamento térmico de estojos produzidos pela EMGEPRON/FAJ.

A aquisição deste equipamento irá permitir aumentar a produtividade do processo de Tratamento Térmico de Estojos, durante as diversas fases da sua sequência de fabricação, bem como redução de demanda reprimida desta operação, em função do "gargalo" identificado na linha de produção.

Produto: Equipamento adquirido

Un. Medida: unidade

15VC Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos

Descrição

O sistema de banho de lavagem de estojos irá realizar lavagem de estojos produzidos pela EMGEPRON/FAJ.

A aquisição permitirá aumentar a produtividade do processo de lavagem de estojos, durante as diversas fases da sua sequência de fabricação, bem como redução de demanda reprimida desta operação, em função do "gargalo" identificado na linha de produção.

Produto: Equipamento adquirido

Un. Medida: unidade

15VD Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte

Descrição

Aquisição de 02 (dois) Tornos CNC de médio porte e de 01 (um) de grande porte.

Os equipamentos irão realizar usinagem de Estojos e Granadas produzidos pela EMGEPRON/FAJ.

A aquisição destes equipamentos irá permitir aumentar a confiabilidade do processo produtivo, quanto à continuidade ininterrupta da sequência de fabricação, com conseqüente aumento da produção e produtividade, bem como redução de demanda reprimida de algumas operações de usinagem em grandas e estojos com calibre $\geq 105\text{mm}$, em função dos "gargalos" identificados na linha de produção.

Produto: Equipamento adquirido

Un. Medida: unidade

15VE Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)

Descrição

A Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) é responsável por gerenciar o Programa Classe Tamandaré (PCT), o que exigiu uma realocação dos espaços físicos, buscando atender às demandas do Programa em comento.

Com a assinatura do Contrato de construção dos Navios Classe Tamandaré (NCT), surgiu a necessidade de ampliação e adequação das instalações físicas da Empresa, a fim de possibilitar o recebimento de tecnologia do Programa.

Para consecução de tal finalidade, a Empresa ocupará as instalações do edifício nº 8 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ) e realizará as adequações necessárias ao provimento de infraestrutura para recebimento de tecnologia do PCT.

Produto: Prédio reformado

Un. Medida: percentual de execução